

Doutrina Social da Igreja

Apresentação sistemática das fontes



aos cuidados de

Pe. Pierluigi Bernareggi

NOTA DE EDIÇÃO

O padre Pierluigi Bernareggi (1939-2021), conhecido como Pe. Pigi, trabalhou de 1985 até 2004 para realizar esta obra, prevendo publicá-la em Italiano e em Português.

A versão italiana foi organizada por iniciativa de Arturo Alberti e Roberto Mingucci, diversos anos após sua conclusão. A edição digital, de acesso gratuito com a permissão do autor e da LEV©, foi produzida para favorecer a utilização, com finalidade de pesquisa, das fontes oficiais da Doutrina Social da Igreja. A montagem dos textos ficou a cargo de Bruno Venturi e Roberto Mingucci, que assumem a responsabilidade de erros de formatação porventura ainda presentes. A difusão na rede do inteiro volume foi possível graças à contribuição de vários sujeitos, que o hospedam em sites livremente acessíveis.

A versão brasileira em língua portuguesa, o Pe. Pierluigi Berregai, em outubro de 2020, entregou aos cuidados do Pe. Giovanni Vecchio, que realizou a digitalização, formatação e revisão dos textos, cuja montagem em formato cartáceo o Autor havia preparado com a colaboração das monjas do Mosteiro N. S. das Graças de Belo Horizonte. Todo o material original se encontra conservado, por disposição do Arcebispo de Belo Horizonte Dom Walmor Oliveira de Azevedo, numa sala do “Convivium Emaús”, expressamente dedicada a honrar a memória do Pe. Pigi.

APRESENTAÇÃO

Padre Pigi é um imorredouro ícone de sensibilidade social enraizada na sua fé exemplar e na beleza interpelante da Doutrina Social da Igreja Católica. Assim, percorrer as páginas deste estudo das fontes da Doutrina Social guiados pelos cuidados do Padre Pigi é um curso de envergadura acadêmica e intelectual e ao mesmo tempo um investimento para dar alicerce à vivência autêntica da fé cristã com sentido social profundo para qualificar a cidadania de modo singular e com força de profecia para ajudar o mundo a superar seus cenários vergonhosos de exclusão social, manipulações políticas com consequentes comprometimentos da paz, pesando sobre os ombros de todos, particularmente dos pobres e indefesos.

A Doutrina Social da Igreja é um tesouro ainda inexplorado e pouco conhecido. Este era um incômodo que Padre Pigi carregava como inquietação movendo seu coração à profecia da advertência que apontava um caminho de saída e um banho para se adquirir indispensável sensibilidade social.

O exemplar profeta, Padre Pigi, não se configurava em posicionamentos panfletários ou se resumia em palavras multiplicadas. Sua vida pessoal e seu serviço ministerial se revestiram de autêntica simplicidade e verdade, um permanente discurso de caridade, na leveza de seu jeito de ser, no destemor na proclamação da verdade e no comprometimento efetivo em defesa dos pobres, especialmente dos sem casa.

Compreender-se-á, ao percorrer estas fontes da Doutrina Social, o caminho para aprendizagem e exercício do testemunho cristão que exige coerência entre tudo aquilo que se fala e a conduta exemplar em todas as circunstâncias.

Inesquecível é a inquietação que banhava a alma deste Homem de Deus, Padre Pigi, emoldurada por uma ternura que nunca, apesar da dureza dos embates e das exigências das realidades pobres onde viveu, em vilas e favelas, lhe foi roubada selando a eternidade grata de sua lembrança como força de inspiração.

Esta obra tomada a sério, multiplicada em estudos e partilhas, tem força educativa necessária para se apostar no compromisso social e político com propriedades que não se reduzem a ideologias, com força de formação para um novo tempo na cidadania.

Seja fecundo o caminho destas reflexões abrindo novos horizontes com respostas que precisam ser dadas, consideradas as urgências contemporâneas de Justiça e Paz.

Padre Pigi nos inspire e sua força de educador, sobretudo pelo testemunho, seja um broto de esperança tornando-nos todos operários e artesãos de um novo tempo.

Agradecido Padre Pigi, por tudo, pelo testemunho e pela amizade que continua alimentando nossos corações pela força da lembrança e da memorial herança deixada.

+ Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo de Belo Horizonte, amigo e admirador do Padre Pigi

Breve anotação autobiográfica do autor

Sou Pierluigi Bernareggi (Pigi para os amigos). Nasci em Milão (Itália) exatamente no início da Segunda Guerra Mundial (6 de junho de 1939) enquanto Hitler invadia a Polônia; apesar da tenra idade, trouxe sempre no coração impressões fortíssimas do tempo da guerra. Transcorri a minha mocidade no “boom” da reconstrução da década de ‘50, à qual se acompanhava a radical descristianização das massas jovens, que, porém, eu tive a graça de viver de dentro da “Gioventù Studentesca” (GS: Juventude Estudantil), magnífica experiência do cristianismo vivido na forma de comunidade no ambiente, primeiro na escola pública, e depois na universidade. Quando GS se abriu à ação missionária no mundo, com simplicidade aceitei vir para viver primeiro no seminário e depois como padre aqui no Brasil, a serviço da Arquidiocese de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais (1964-1988). Aqui eu fiz a fascinante descoberta da presença de solidariedade cristã nas “favelas” (pastoral das favelas) e no mundo sofrido e quase desconhecido dos “sem-teto” (pastoral dos sem-casa)... tudo no contexto desumano de uma tremenda ditadura militar.

Em 1985 meu pai em Milão adoeceu, e em poucos meses morreu. Eu, do Brasil, fui lá para acudi-lo no seu fim de vida. Pedi a alguns amigos que me trouxessem um bom livro para ler durante as longas horas de vigília à beira da cama de meu pai. Trouxeram-me “I Documenti sociali della Chiesa, da Pio IX a GIOVANNI PAOLO II (1864-1982)” Editora Massimo, 1983, Milão. Enquanto eu fazia a minha leitura, espontaneamente revivia toda a experiência de vida entre o terror da Guerra Mundial, a violência da ditadura militar na América Latina, e a convivência com as lutas do mundo favelado e dos sem-teto no Brasil. Voltando a pensar em toda a minha formação universitária (4 anos na universidade Católica de Milão como aluno, e 20 anos na universidade Católica de Belo Horizonte como professor) me dei conta de que nunca tinha tido alguma informação sobre a Doutrina Social da Igreja - começando pela sua existência!...

Contudo, eu vi que em pratica, sem conhecê-la, juntamente com os amigos e companheiros de compromisso concreto com os problemas quotidianos, tínhamos seguido e estávamos seguindo justamente aquela Doutrina Social!... Tomei então a firme resolução de realizar a edição de um instrumento de trabalho, que ajudasse quem quisesse conhecê-la, a encontrar todas as fontes originais da Doutrina Social da Igreja, não mais espalhadas no imenso universo da Doutrina em geral, mas todas reunidas segundo os temas principais que são mais caros à Igreja no campo Social e político, e mais necessários para a sociedade.

Não sou um “especialista”, não sou um “intelectual” - sou apenas um simples fiel a quem a Doutrina Social da Igreja fornece constantemente escopo e sentido para o seu viver, e cuja beleza deseja que se revele a todos os homens de boa vontade.

Belo Horizonte, Brasil.

Convívium Emaús – Outubro de 2020

ELENCO DAS FONTES

01. ENCÍCLICA "QUANTA CURA" DE S.S. PIO IX "SOBRE OS ERROS MODERNOS" - 1864
02. PIO IX, "SÍLABO" CONTENDO OS PRINCIPAIS ERROS DA NOSSA ÉPOCA - 1864
03. ENCÍCLICA "IMMORTALE DEI" DE S.S. LEÃO XIII SOBRE A CONSTITUIÇÃO CRISTÃ DOS ESTADOS - 1885
04. ENCÍCLICA "LIBERTAS" DE S.S. LEÃO XIII SOBRE A LIBERDADE HUMANA - 1888
05. ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM" DE S.S. LEÃO XIII SOBRE A CONDIÇÃO DOS OPERÁRIOS - 1891
06. ENCÍCLICA "GRAVES DE COMMUNI" DE S.S. LEÃO XIII SOBRE A DEMOCRACIA CRISTÃ - 1901
07. ENCÍCLICA "SINGULARI QUADAM" DE S.S. PIO X - 1912
08. ENCÍCLICA "AD BEATISSIMI APOSTOLORUM" DE S.S. BENTO XV APELANDO PELA PAZ - 1914
09. ENCÍCLICA "PACEM DEI MUNUS" DE S.S. BENTO XV SOBRE A RESTAURAÇÃO CRISTÃ DA PAZ - 1920
10. ENCÍCLICA "UBI ARCANO DEI CONSILIO" DE S.S. PIO XI - 1922
11. ENCÍCLICA "DIVINI ILLIUS MAGISTRI" DE S.S. PIO XI ACERCA DA EDUCAÇÃO CRISTÃ DA JUVENTUDE - 1929
12. ENCÍCLICA "QUADRAGESIMO ANNO" DE S.S. PIO XI NO 40º ANO DA ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM" - 1931
13. ENCÍCLICA "DIVINI REDEMPTORIS" DE S.S. PIO XI SOBRE O COMUNISMO ATEU - 1937
14. ENCÍCLICA "SUMMI PONTIFICATUS" DE S.S. PIO XII SOBRE O OFÍCIO DO PONTIFICADO - 1939
15. DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS CARDEAIS POR OCASIÃO DO NATAL SOBRE A PACÍFICA CONVIVÊNCIA DOS POVOS - 1939
16. RADIOMENSAGEM DE PENTECOSTES DE S.S. PIO XII NO 50º ANO DA "RERUM NOVARUM" - 1941
17. RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII SOBRE AS BASES DA ORDEM NOVA - 1941
18. RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII "O NATAL E A HUMANIDADE SOFREDORA" - 1942
19. DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS TRABALHADORES ITALIANOS - 1943
20. RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII NO 5º ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA GUERRA - 1944
21. RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII SOBRE A DEMOCRACIA - 1944
22. DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS DELEGADOS DA A.C.L.I. - 1945
23. DISCURSO DE S.S. PIO XII ÀS ASSOCIAÇÕES FEMININAS CATÓLICAS - 1945
24. RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII SOBRE PRESSUPOSTOS DA PAZ - 1945
25. DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS NOVOS CARDEAIS - 1946
26. DISCURSO DE S.S. PIO XII ÀS LIDERANÇAS DA A.C.L.I. - 1948
27. RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII - 1951
28. DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS JURISTAS CATÓLICOS ITALIANO - 1953
29. DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS TRABALHADORES NA FESTA DI SÃO JOSÉ OPERÁRIO - 1955
30. RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII - 1955
31. ENCÍCLICA "MATER ET MAGISTRA" DE S.S. JOÃO XXIII SOBRE A EVOLUÇÃO DA QUESTÃO SOCIAL - 1961
32. ENCÍCLICA "PACEM IN TERRIS" DE S.S. JOÃO XXIII
33. DECRETO "INTER MIRIFICA" DO CONCÍLIO VATICANO II SOBRE OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - 1965
34. DISCURSO DE S. S. PAULO VI NA SEDE DA O.N.U. - 1965
35. DECLARAÇÃO "GRAVISSIMUM EDUCATIONIS" DO CONCÍLIO VATICANO SOBRE A

- EDUCAÇÃO CRISTÃ - 1965
36. CONSTITUIÇÃO PASTORAL "GAUDIUM ET SPES" DO CONCÍLIO VATICANO II SOBRE A IGREJA NO MUNDO ATUAL - 1965
 37. DECLARAÇÃO "DIGNITATIS HUMANAE" DO CONCÍLIO VATICANO II SOBRE A LIBERDADE RELIGIOSA - 1965
 38. ENCÍCLICA "POPULORUM PROGRESSIO" DE S.S. PAULO VI - 1967
 39. CARTA APOSTÓLICA "OCTOGESIMA ADVENIENS" DE S.S. PAULO VI - 1971
 - 39A. EXORTAÇÃO APOSTÓLICA "EVANGELII NUNTIANDI" DE S.S. PAULO VI - 1975
 40. SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA SOBRE A ESCOLA CATÓLICA - 1977
 41. DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II NA CONFERÊNCIA GERAL DO CELAM - 1979
 42. ENCÍCLICA "REDEMPTOR HOMINIS" DE S. S. JOÃO PAULO II - 1979
 43. DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II NA ASSEMBLEIA GERAL DA ONU - 1979
 44. MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II À ASSEMBLEIA GERAL DA ONU - 1980
 45. MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II AOS PAÍSES SIGNATÁRIOS DO ATO DE HELSINKI - 1980
 46. ENCÍCLICA "DIVES IN MISERICORDIA" DE S.S. JOÃO PAULO II - 1980
 47. ENCÍCLICA "LABOREM EXERCENS" DE S. S. JOÃO PAULO II - 1981
 48. EXORTAÇÃO APOSTÓLICA "FAMILIARIS CONSORTIO" DE S.S. JOÃO PAULO II - 1981
 49. DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II NA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO - 1982
 50. DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II NA CONFERÊNCIA DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR - 1982
 51. SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, "O LEIGO TESTEMUNHA DE FÉ NA ESCOLA" - 1982
 52. PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A FAMÍLIA, CARTA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA - 1983
 53. MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II PARA A JORNADA MUNDIAL DA PAZ - 1983
 54. CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO - 1983
 55. DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II NO ENCONTRO COM OS CARDEAIS - 1983
 56. SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ, INSTRUÇÃO SOBRE TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO - 1984
 57. EXORTAÇÃO APOSTÓLICA "RECONCILIATIO ET PAENITENTIA" DE S.S. JOÃO PAULO II - 1984
 58. SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ, INSTRUÇÃO SOBRE LIBERDADE CRISTÃ E LIBERTAÇÃO - 1986
 59. COMISSÃO PONTIFÍCIA "JUSTITIA ET PAX": CONSIDERAÇÃO ÉTICA DA DÍVIDA INTERNACIONAL - 1986
 60. COMISSÃO PONTIFÍCIA "JUSTITIA ET PAX": A IGREJA E OS PROBLEMAS DA HABITAÇÃO - 1987
 61. ENCÍCLICA "SOLLICITUDO REI SOCIALIS" DE S.S. JOÃO PAULO II - 1987
 62. EXORTAÇÃO APOSTÓLICA "CHRISTIFIDELES LAICI" DE S.S. JOÃO PAULO II - 1988
 63. SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA: A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA NA FORMAÇÃO SACERDOTAL - 1988
 64. CARTA APOSTÓLICA DE S.S. JOÃO PAULO II NO 50º ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA II GUERRA MUNDIAL - 1989
 65. MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II PARA A JORNADA MUNDIAL DA PAZ - 1990
 66. ENCÍCLICA "CENTESIMUS ANNUS" DE S.S. JOÃO PAULO II NO CENTENÁRIO DA ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM" - 1991

ÍNDICE GERAL

Cap. 1. A doutrina social da Igreja	pag.	10
Cap. 2. Tarefa da Igreja e dos cristãos no campo social	pag.	68
Cap. 3. Papel da "reta razão"	pag.	164
Cap. 4. Fundamento último: Deus	pag.	177
Cap. 5. Dimensão ética da vida social	pag.	229
Cap. 6. A pessoa e seus direitos	pag.	304
Cap. 7. O princípio de subsidiariedade	pag.	376
Cap. 8. Sentido da Economia	pag.	385
Cap. 9. A propriedade privada e o princípio da destinação universal dos bens	pag.	416
Cap. 10. Trabalho e capital	pag.	448
Cap. 11. Ideologias contemporâneas: coletivismo marxista e capitalismo liberal	pag.	536
Cap. 12. O salário	pag.	616
Cap. 13. O amor preferencial pelos pobres	pag.	630
Cap. 14. A libertação	pag.	646
Cap. 15. A família em seu aspecto social.	pag.	746
Cap. 16. As sociedades intermediárias	pag.	785
Cap. 17. Solidariedade popular	pag.	800
Cap. 18. Os sindicatos	pag.	839
Cap. 19. Partidos políticos	pag.	860
Cap. 20. A sociedade civil e o Estado	pag.	869
Cap. 21. O bem comum	pag.	944
Cap. 22. O Direito	pag.	969
Cap. 23. Sentido da política	pag.	989
Cap. 24. Sistemas de governo	pag.	1012
Cap. 25. A escola livre	pag.	1036
Cap. 26. Organismos internacionais e autoridade mundial	pag.	1065
Cap. 27. O desenvolvimento	pag.	1113
Cap. 28. Paz e guerra; armamentos e desarmamento	pag.	1224
Cap. 29. O problema demográfico	pag.	1342
Cap. 30. Ecologia	pag.	1358
Cap. 31. Migrantes e refugiados	pag.	1368
Cap. 32. Meios de comunicação social	pag.	1378

INTRODUÇÃO

Vivemos no mundo do fim das ideologias modernas: esta é a experiência mais marcante de nossa época, em todos os quadrantes do globo.

No vazio deixado pelo fracasso destas ideologias, que por séculos monopolizaram a atenção e as esperanças da humanidade, um perigoso sentimento de impotência e de descrença na possibilidade dum futuro realmente feliz para a humanidade se insinua. É a alternância da exaltação e da depressão, típica da doença espiritual da qual sofre desde o seu início a idade moderna.

Ora, no limiar do terceiro milênio, esta fase da história, chegou ao seu término. Uma fase nova, embora ainda desconhecida, já esta em gestação.

É esta a certeza que levou o autor desta obra, uma apresentação sistemática das Fontes da Doutrina Social da Igreja, a empreender o trabalho de reapresentar ao povo cristão a proposta cristã para a construção duma nova sociedade.

Na época – sob vários aspectos tão esperada – do fim das ideologias, esta proposta desponta novamente com força. Por séculos e gerações, a Igreja católica pareceu gritar no deserto, apresentar ideias impossíveis, propostas ingênuas e por demais irrealistas; mas agora que o suposto “realismo” das ideologias modernas acaba de mostrar até onde pode nos levar uma forçada distorção ideológica do real, a “ingenuidade” da Igreja católica e de sua Doutrina Social reaparece navegando por cima das águas, superando o terrível teste de inúmeras guerras e revoluções, apontando caminhos simples e seguros, eficientes e mais humanos.

Desprezada e censurada por séculos, mesmo no interior da própria cultura e praxe pastoral da Igreja, esta doutrina é hoje o que de mais vital e renovador existe no panorama da cultura política mundial e estimula a imaginação criadora de uma nova sociedade.

Mas para que isto aconteça, só há uma condição: que o povo cristão em todas as suas camadas e componentes venha efetivamente a conhecer aquela Doutrina Social.

E venha a conhecê-la não por intermédio de comentários, exegeses, interpretações e ajustamentos nem sempre exatamente fieis àquilo que a Igreja efetivamente disse e continua dizendo. Mas venha a conhecê-la em sua simples e real verdade, assim como a santa Sé e o Concílio Vaticano II de forma autêntica e inofismável a propuseram a toda a humanidade até hoje. Este há de ser o verdadeiro ABC do espírito social do povo cristão hoje, no início do terceiro milênio. Para este caminho, inclusive com força e autoridade, a Igreja continua a nos estimular cada vez mais insistentemente.

Existe inclusive um problema de fé, ligado ao conhecimento da Doutrina Social da Igreja. Com efeito, esta é parte integrante e necessária da posição doutrinal cristã: portanto exige em seu conjunto, e muitas vezes até em suas partes singulares e teses, uma adesão de fé sincera e engajada. Isto não tem acontecido, ou raramente aconteceu no panorama do catolicismo mundial. Com efeito, gerações e gerações de intelectuais e comunicadores católicos rivalizaram entre si em demonstrar-se alheios ou pelo menos neutrais, diante das teses sociais da Doutrina da Igreja, entendendo que esta atitude seria sinal de modernidade, de evolução intelectual e de progressismo, abertos como se encontravam à influência predominante das ideologias em voga. Hoje o clamoroso fracasso mundial das ideologias põe em clara luz a infantil e aviltante posição acima lembrada, e valoriza de novo o empenho da fé que deve nos fazer interessados em conhecer e praticar os ensinamentos sociais da Igreja.

Mas para que a Doutrina Social cristã seja efetivamente conhecida, ela deve ser ensinada por toda parte. Eis o porquê desta “Apresentação sistemática das Fontes”: trata-se de um instrumento didático para todos aqueles que pretenderem ensinar ou aprender a Doutrina em questão, É um instrumento que nos põe em imediato contato com tudo que a suprema autoridade da Igreja definiu nestes últimos cento e poucos anos em matéria social. A divisão em capítulos acompanha naturalmente a temática que a Igreja quis espontaneamente

enfrentar nesse período, não para fins antes de tudo didáticos, mas para atender às solicitações e desafios da própria realidade social e histórica, na qual a mesma Igreja se achava ativamente envolvida e mergulhada.

Colocamos este instrumento didático nas mãos dos leigos e da hierarquia, dos religiosos e dos não católicos: o essencial é que cada um seja animado pelo sincero desejo de conhecer efetivamente o que a Igreja diz em matéria social – e portanto de abrir a mente, ampliar as perspectivas, aderir de verdade àquilo que a Igreja cada vez mais insistentemente aponta como o caminho mais cristão, e por isto mais humano – mais humano, e por isto mais cristão. Professores, alunos ou simples curiosos poderão aqui encontrar o material básico, em primeira mão, para seus estudos, pesquisas, análises sobre a vida social, a economia, a política assim como a Igreja a vê. Políticos, empresários, sindicalistas ou simples cidadãos encontrarão aqui não poucas respostas, pistas, e muito frequentemente exigências a serem urgentemente colocadas em prática, por amor ao bem comum e ao futuro da civilização local e mundial: mesmo que isto implique em mudanças radicais e corajosas...

A pretensão de quem edita esta obra não vai além daquilo que o antigo amanuense pretendia: entregar ao povo, de forma fiel os tesouros muitas vezes esquecidos da sabedoria cristã e da sua tradição viva e por demais atual. De propósito limitamos a uma frase introdutória a intervenção do redator ao apresentar o material colhido. Quisemos que a leitura do texto de autoridade falasse por si, sem glosas e sem comentários. É o leitor que deverá analisar e tirar suas conclusões ao ler o que a Igreja efetivamente diz e quer, sem intermediários eruditos ou supostamente “competentes”. Indicamos com escrúpulo as fontes dos textos colhidos e das traduções. Em apêndice, é editada a documentação mais significativa do episcopado Latino-americano e Brasileiro sobre o assunto, como complementação e testemunho do trabalho de adaptação das orientações gerais da Igreja à realidade local por nós vivida. Oxalá esta obra se torne um válido instrumento para a nova evangelização do mundo e da sociedade, na qual todos nos devemos sentir solidariamente engajados.

Pe. Pierluigi Bernareggi
Milão, Setembro de 2004

Cap. 1

A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA

“SÍLABO” DOS PRINCIPAIS ERROS DA ÉPOCA NOSSA

Fontes 2 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

1.1 Condena-se a pretensão de reduzir a Igreja ao puro dogma, sem influência na doutrina social.

2.XXII

A obrigação com a qual estão vinculados os mestres e escritores católicos restringe-se apenas àquelas coisas que, pelo infalível juízo da Igreja, são propostas como dogmas de fé a serem acreditados por todos” (Carta ao arcebispo de München-Freising Tuas libenter, 21 de dezembro de 1863).

2.XXIII

Os pontífices romanos e os concílios ecumênicos ultrapassaram os limites do seu poder, usurparam os direitos dos príncipes, e também erraram ao definir as matérias de fé e moral. (Carta Apost. Multipliques inter, 10 de junho de 1851.)

1.2. Condena-se, como nociva, a rejeição da doutrina social da Igreja .

2.XL.

A doutrina da Igreja católica é contrária ao bem e às vantagens da sociedade humana.

1.3. Condena-se a negação da validade da doutrina social da Igreja.

2.LVII.

A ciência filosófica e moral, juntamente com as leis civis, podem e devem desligar-se da autoridade divina e eclesiásticas.

ENCÍCLICA “IMMORTALE DEI” DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 1 de novembro de 1885, ano VIII.

Fontes 3 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

1.4. Valor Social da verdade Cristã.

3.1

A Igreja, obra imortal de Deus misericordioso, se bem que em si e por sua natureza tenha por fim a salvação das almas e a felicidade eterna do céu, é entretanto, na ordem natural das coisas humanas, fonte de tantas e tão grandes vantagens, que seria impossível encontrá-las maiores e em maior número, ainda, mesmo quando tivesse sido fundada especial e diretamente com o fim de procurar a felicidade desta vida. Com efeito, onde quer que a Igreja tenha penetrado, imediatamente tem mudado a face das coisas e impregnado costumes públicos, não só com virtudes então desconhecidas, mas ainda com uma civilização nova. Todos os que a têm aceitado se distinguiram pela doçura, pela equidade e pela glória dos empreendimentos. E todavia, acusação já bem antiga é que a Igreja, dizem, é contrária aos interesses da sociedade civil e incapaz de assegurar as condições de bem-estar e de esplendor que, justamente e por uma aspiração natural, toda sociedade bem constituída reclama. Desde os primeiros tempos da Igreja, como sabemos, os cristãos foram

inquietados em consequência de injustos preconceitos dessa natureza, e expostos ao ódio e ao ressentimento, sob pretexto de serem inimigos do Império. Naquela época, a opinião pública imputava de bom grado ao nome cristão todos os males que caíam sobre a sociedade, quando na verdade era a mão vingadora de Deus quem infligia justos castigos aos culpados. Essa odiosa calúnia indignou com toda a razão o gênio de santo Agostinho e acertou-lhe o estilo. Foi principalmente no seu livro da Cidade de Deus que ele pôs em evidência a virtude da sabedoria cristã nas suas relações com a coisa pública, tão bem, que parece ter advogado não tanto a causa dos cristãos do seu tempo como alcançado um triunfo perpétuo sobre os falsos caluniadores.

1.5. Importância do ensinamento da Igreja para a civilização

3.12

...Da abundância desses benefícios, falou admiravelmente - como seu costume - Santo Agostinho, na maior parte de suas obras, mas principalmente onde se dirige à Igreja Católica, com estas palavras: “[...] Tu unes os cidadãos aos cidadãos, os povos aos povos, e a humanidade inteira, lembrando os primeiros pais, não só com os laços da convivência, mas ainda com os de uma tal fraternidade. Ensinas aos reis a serem previdentes para com os povos, e admoestas os povos para serem bons súditos do soberano. És mestra cuidadosa em indicar a quem se deva prestar honra, a quem tributar afeto, a quem reverência, a quem temor, a quem conforto, a quem conselho, a quem exortação, a quem freio, a quem repreensão, a quem penitência, mostrando como não convenha dar toda coisa a cada um, ainda que se seja devedor, a cada um, da caridade, e a ninguém se deva fazer mal” (De moribus Ecclesiae Catholicae, 30, 63). E o mesmo Padre, em outro lugar, assim repreende os falsos políticos: “Aqueles que andam dizendo que a doutrina de Cristo é nociva ao Estado, experimentem dar-nos um exército composto de soldados da têmpera que a mesma Doutrina de Cristo exige: habitantes da província, mártires, esposas, pais, filhos, patrões, servos, reis, magistrados e enfim, contribuintes e fiscais, ornados das qualidades que a doutrina cristã exige e veremos se terão ainda a coragem de dizer que ela hostiliza o bem estar do Estado, ou antes, se não se decidirão a proclamá-la grande penhor de salvação para o Estado, quando cada um se conforma a ela” (Ep. 138 ad Marcellinum, 2, 15).

ENCÍCLICA “LIBERTAS” DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 20 de junho de 1888

Fontes 4 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.15

“[...] Por toda parte a Igreja, instruída pela doutrina e pelo exemplo de seu divino Fundador, sempre propagou e sustentou estas máximas, de altíssima e autêntica sabedoria, que a própria luz da razão natural nos manifesta. Nem deixou, jamais, de tomá-las como norma de seu ministério e de imprimi-las na mente e no coração das nações cristãs. Quanto à moral, as leis evangélicas não só deixam para trás toda a sabedoria pagã, mas convidam e informam o homem para uma santidade que os antigos não conheceram. E, aproximando-o de Deus, elevam-no à liberdade mais perfeita. Portanto, é enorme a influência da Igreja em manter e tutelar a liberdade civil e política dos povos. Não é aqui o lugar de lembrar suas benemerências, neste sentido, e bastará recordar que a escravidão, antiga vergonha do paganismo, foi abolida por obra especialmente em benefício dele. Jesus Cristo foi o primeiro a afirmar a igualdade e a verdadeira fraternidade entre os homens. E eis que desta voz divina foram eco aquelas palavras do Apóstolo, pregando que não deve haver no mundo nem judeu nem grego, nem bárbaro nem cita, mas todos são irmãos em Jesus Cristo. A virtude regeneradora da Igreja, por este motivo, é tão grande e tão conhecida, que em qualquer canto

da terra, onde ela chega, é certo que a barbárie não permaneça por muito tempo, e em breve a soberba é substituída pela mansidão, as trevas de pensamentos vergonhosos e selvagens, pela luz da verdade. Nem menos notáveis foram os benefícios que a Igreja prestou aos povos civis, em todo tempo, seja resistindo ao arbítrio dos prepotentes, seja defendendo contra a opressão dos fortes, o inocente e o fraco, seja fazendo prevalecer, nos Estados, tais determinações políticas, para que fossem, por sua equidade, amadas pelos cidadãos e temidas - por seu poder - pelos estrangeiros”.

ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM” DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 15 de maio de 1891.

Fontes 5 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

1.6 Autoconsciência da missão da Igreja no campo social.

5.13

“Enfrentamos, confiantes, este argumento (a questão social, NdR), e com nosso pleno direito, já que se trata de uma questão em que não é possível encontrar uma solução válida sem recorrer à religião e à Igreja. E uma vez que o cuidado da religião e a administração das coisas que estão em poder da Igreja é confiado especialmente a nós; parece que, calando, faltaríamos ao nosso ofício. Certamente a solução de um problema tão árduo requer o concurso e a eficaz cooperação também dos outros. Queremos dizer: dos governantes, dos geradores de trabalho e dos ricos, como também dos próprios trabalhadores nisto diretamente interessados. Mas, sem hesitação alguma, afirmamos que, se se prescinde da ação da Igreja, todos os esforços resultarão baldios.

Com efeito, a Igreja é aquela que retira do Evangelho, doutrinas aptas a compor, ou certamente a tornar menos áspero o conflito. Ela procura, com seus ensinamentos, não só iluminar a mente, mas informar a vida e os costumes de cada um. Com um grande número de benéficas instituições, melhora as condições mesmas do proletariado. Quer muito e pede que os conselhos e as forças de todas as classes sociais se associem, com o fim de prover, o melhor possível aos interesses dos operários. E crê que, dentro dos devidos limites, também as leis e a autoridade pública devam concorrer para esse objetivo”.

1.7 Influência da Igreja sobre a sociedade de todos os tempos; sua pedagogia, sua insubstituibilidade.

5.22

“Mas a Igreja não se contenta de indicar o remédio: ela mesma o aplica com sua mão materna. Ela se esforça por educar e formar as pessoas nessa máxima, procurando que as águas saltares da sua doutrina corram largamente e vão, por meio dos Bispos e do Clero, irrigar a terra inteira. Ao mesmo tempo estuda como poderá penetrar nos ânimos e inclinar as vontades para que se deixem governar pelos divinos preceitos. E neste ensinamento, - que é de capital importância, porque dele depende toda vantagem - só a Igreja tem verdadeiro poder. Com efeito, os instrumentos que utiliza, para mover os ânimos, foram-lhe dados para este fim por Jesus Cristo. E têm em si, virtude divina. São os únicos meios que podem penetrar nas íntimas fibras dos corações, e que são capazes de conduzir o homem a obedecer à voz do dever, a frear as paixões, a amar com supremo e singular amor a Deus e ao próximo, a abater corajosamente todos os obstáculos que atravessam o caminho da virtude.

A este respeito, basta acenar de passagem para os exemplos antigos. Recordemos fatos e coisas postas fora de qualquer dúvida. Isto é, que por obra do Cristianismo a sociedade humana foi completamente transformada; que essa transformação foi um verdadeiro progresso do gênero humano, antes, uma ressurreição da morte para a vida moral, e um aperfeiçoamento nunca visto antes, nem esperado para o futuro. E finalmente, que Jesus Cristo é o princípio e o fim desses

benefícios. Eles, saídos de Cristo, a Ele são referidos. Quando o mundo, mediante a luz do Evangelho, conhece o grande mistério da Encarnação do Verbo e da Redenção humana, a vida de Jesus Cristo Deus e Homem se difunde na sociedade civil que foi permeada pela fé, com os preceitos e com suas leis. Portanto, se há um remédio para os males do mundo, este não pode ser outro, senão o retorno à vida e às instituições cristãs. É solene princípio que, para reformar uma sociedade em decadência, é necessário remetê-la aos princípios que lhe deram vida (Cf. N. Macchiavelli, *Discorsi*, 3,1). A perfeição de toda sociedade consiste em tender para alcançar o fim em vista do qual foi fundada. De modo que, desviar do escopo primitivo é corrupção; mas voltar a ele é salvação. E “isto é verdade, seja de todo consórcio civil, seja da classe trabalhadora, que é sua parte mais numerosa”.

1.8 Totalidade da missão da Igreja sobre a terra.

5.23

“Não se pense que os cuidados da Igreja sejam tão inteira e unicamente voltados para a salvação das almas, a ponto de descuidar o que pertence à vida terrena e mortal. Ela quer e procura sobretudo que os trabalhadores se ergam de sua infeliz situação, e melhorem as condições de vida. E a Igreja contribui para esta obra egregiamente chamando e ensinando todas as pessoas à virtude. Os costumes cristãos, quando são verdadeiramente tais, contribuem também, por si mesmos, para a prosperidade terrena, porque atraem as bênçãos de Deus, princípio e fonte de todo bem. Freiam a ambição das riquezas e a sede dos prazeres, verdadeiros flagelos que tornam miserável o homem, na abundância mesma de todas as coisas (Cf. 1Tm 6,10). Contentes com uma vida frugal, as pessoas suprem a escassez das rendas com a parcimônia, longe dos vícios, que não só consomem os pequenos, mas também os grandes recursos, e lançam na ruína os grandes patrimônios”.

ENCÍCLICA “UBI ARCANO DEI CONSILIO” DE S.S. PIO XI

Roma 23 de dezembro de 1922.

Fontes 10 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

1.9 Só a Igreja tem a autoridade moral de ensinar a convivência pacífica e civil.

10.18

“Precisamente porque, por divina instituição, a Igreja é a única depositária e intérprete daqueles pensamentos e ensinamentos, só ela possui, verdadeira e inexaurível, a capacidade de eficazmente combater aquele materialismo, que tanta ruína já acumulou, e que de muitas outras ameaça a sociedade doméstica e civil. E só a Igreja é capaz de aí introduzir e manter o verdadeiro e sadio espiritualismo cristão, que de muito supera, em verdade e praticidade, aquele puramente filosófico com que a revelação divina supera a pura razão. Só a Igreja possui ainda a capacidade de fazer-se mestra e conciliadora de sincera benevolência, ensinando e infundindo às comunidades e às multidões o espírito de verdadeira fraternidade (Stº. Agostinho, *De moribus Ecclesiae catholicae*, 1, 30). Só ela é capaz enobrecer o valor e a dignidade individual elevando-a até Deus. Só a Igreja, enfim, tem a capacidade de corrigir verdadeira e eficazmente toda a vida privada e pública, submetendo tudo e todos a Deus, que vê os corações, para submetê-los às divinas determinações, leis, e sanções. E assim, penetrar no santuário das consciências, tanto dos cidadãos, quanto daqueles que comandam; e, formá-los a todos os deveres e a todas as responsabilidades. Isso, também nas coisas públicas da sociedade civil, para que Cristo seja tudo em todos (Cf. Cl 3, 11). Por isto, por ser a Igreja, e só ela, formadora segura e perfeita de consciências graças aos ensinamentos e os auxílios só a ela confiados, tão somente ela pode por Jesus Cristo, conferir, no presente, à paz, tudo quanto lhe falta para ser a verdadeira paz de Cristo. Ainda: mais que todo outro

fator, contribuir para assegurar esta paz também para o futuro, afastando o perigo de novas guerras. Com efeito, a Igreja ensina (e só ela tem o mandato de Deus, e com o mandato, o direito de ensiná-lo com autoridade) que não somente os atos humanos privados e pessoais, mas também os públicos e coletivos devem conformar-se com a lei eterna de Deus. Antes, muito mais que os primeiros, os segundos, como aqueles, sobre os quais caem as responsabilidades mais graves e terríveis. Quando governos e povos seguirem, na prática, aquelas normas de consciência que os ensinamentos, os preceitos, os exemplos de Jesus Cristo propõem e impõem a um homem. Então, só então, poderão confiar uns nos outros e ter também fé na pacífica resolução das dificuldades e controvérsias que, por diferença de pontos de vista e oposição de interesses, podem surgir. Já se fez alguma tentativa e ainda se faz, neste sentido, mas com resultados bem precários, máxime nas questões mais importantes, que mais dividem e acendem os povos. E não há instituição humana que possa dar às nações um código internacional que responda às condições modernas, como teve na idade média aquela verdadeira sociedade de nações, que foi a cristandade. Código muito frequentemente violado na prática, mas que, todavia, permanecia como um apelo e como uma norma, segundo a qual, julgar os atos das nações. Mas há um instituto divino, apto a guardar a santidade do direito das pessoas, um instituto que pertence a todas as nações, que é superior a todas, e principalmente dotado de máxima autoridade, e venerável pela plenitude de magistério: a Igreja de Cristo. É a única que se mostra adaptada a tal ofício, seja pelo mandato divino, seja por sua mesma natureza e constituição, por suas tradições e pelo prestígio que da própria guerra mundial saía não só não diminuído, mas até aumentado”.

ENCÍCLICA “QUADRAGESIMO ANNO” DE S.S. PIO XI

Roma 15 de maio de 1931

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

1.10 Contrastantes reações dos contemporâneos à Doutrina Social da Encíclica Rerum Novarum: surge entre os católicos a ideia da ilusão da Doutrina Social da Igreja.

12.12

“Não ressoou em vão a voz apostólica. Antes, ouviram-na com assombro e acolheram-na com o maior fervor, não só os filhos obedientes da Igreja, mas também bom número de pessoas afastadas da verdade e da unidade da fé, e quase todos aqueles que, de então em diante, se ocuparam da questão social e econômica, seja como estudiosos particulares, seja como legisladores públicos”.

12.13-14

“Mais do que todos, acolheram com júbilo aquela encíclica, os operários cristãos, que se sentiram patrocinados e defendidos pela mais alta autoridade da terra. E por todos aqueles generosos que, há muito tempo, solicitados a promover alívio à condição dos operários, ainda não tinham encontrado outra coisa senão a indiferença de alguns, e até odiosas suspeitas, para não falar na aberta hostilidade de muitos outros. E é por isso que todos estes tiveram depois em tanta estima aquelas letras apostólicas, que todos os anos costumam celebrar-lhes a memória com demonstrações de gratidão nas diversas regiões”. “No entanto, a doutrina de Leão XIII, tão nobre, tão profunda e totalmente nova para a humanidade, não podia deixar de produzir também, em alguns católicos, uma certa impressão de descontentamento, até de suspeita e para alguns também de escândalo. Ela, com efeito, enfrentava corajosamente os ídolos do liberalismo e os derrubava, não levava em conta preconceitos inveterados, prevenia o futuro além de toda expectativa. Não admira que os mais radicais desprezassem esta nova filosofia social, e os tímidos receassem subir a tal altura. Houve até quem, embora admirando esta luz, a rejeitasse como um ideal quimérico de perfeição mais desejável que atuável”.

1.11 O surgir e o afirmar-se de uma sociologia e de uma prática social cristã, inspirada na doutrina.

12.19

“Não é de admirar que sob o magistério e a guia da Igreja, muitos homens doutos, eclesiásticos e leigos, se aplicassem diligentemente, seguindo a orientação dadas pela Igreja, a desenvolver a ciência social e econômica segundo as exigências de nossos tempos. Eram movidos particularmente pela intenção de se opor com mais eficácia pela doutrina, inalterada e inalterável da Igreja, mais eficaz para atender às necessidades modernas”.

12.20

“Foi assim que à luz e sob o impulso da Encíclica de Leão XIII, nasceu uma verdadeira ciência social católica, cultivada e enriquecida continuamente pela incansável aplicação daqueles varões escolhidos, que chamamos auxiliares da Igreja. Nem eles a deixam escondida na sombra de simples discussões eruditas, mas expõem-na à luz do sol. Isto, em lições públicas, como demonstram exuberantemente os cursos, tão úteis e tão frequentados, instituídos nas universidades católicas e academias. Também seminários, congressos ou “semanas sociais”, celebrados frequentemente e com grande fruto; os círculos de estudos, os escritos repletos de oportuna e sã doutrina, por toda a parte e por todos os modos divulgados”.

12.21

“Mas, o bem derivado do documento Leoniano não ficou restrito a esses limites. Pois, o ensinamento da Encíclica Rerum Novarum impôs-se insensivelmente à atenção daqueles mesmos que, separados da unidade católica, não reconhecem a autoridade da Igreja. E assim, os princípios de sociologia católica entraram, pouco a pouco, no patrimônio da sociedade humana. As verdades eternas, tão altamente proclamadas pela santa memória do nosso predecessor, vêm sendo citadas frequentemente e defendidas, não só em jornais e livros, mesmo, acatólicos, mas até nos parlamentos e tribunais”.

12.22

“Que mais? Após a grande guerra, os governantes das principais potências trataram de restabelecer a paz sobre as bases de uma completa renovação social. Entre as leis feitas para regular o trabalho dos operários segundo a justiça e a equidade, decretaram muitas tão conformes aos princípios e diretivas de Leão XIII, que parecem intencionalmente copiadas. E que a Encíclica Rerum Novarum é um documento tão notável, que bem se pode chamar, com palavras de Isaías: “Estandarte arvorado à face das nações” (Cf. Is 11,12)

12.23

“Assim, iam-se divulgando, cada vez mais, à luz das investigações científicas, os preceitos de Leão XIII. Ao mesmo tempo, passava-se à sua aplicação prática, E, primeiramente, com atividade e benevolência, fizeram-se todos os esforços para elevar aquela classe, que os recentes progressos da indústria tinham aumentado desmedidamente. Mas não se lhe dava, na sociedade, o lugar que lhe competia, e por isso, encontrava-se completamente abandonada e desprezada. Falamos dos operários, a cuja elevação, seguindo o exemplo do Episcopado, trabalharam alacremenente, com grande proveito das almas, religiosos e clero secular, que, apesar de sobrecarregados com outros cuidados pastorais, aplicaram-se desde logo, sob a guia dos respectivos prelados, e com grande fruto para aquelas pessoas. Este trabalho constante para embeber de espírito cristão as almas dos operários, contribuiu também muitíssimo para lhes dar a verdadeira consciência da própria dignidade, e para habilitá-los, pela compreensão clara dos direitos e deveres da sua classe, a progredir, honrados e felizes, no campo social e econômico, a ponto de servirem de líderes entre os seus companheiros”.

12.24

“Portanto, daí resultou que os meios de subsistência para os operários foram melhormente assegurados, e em maior abundância. Isto, porque, não só começaram a multiplicar-se, segundo as exortações do grande pontífice, as obras de caridade e beneficência, mas também foram surgindo, por toda a parte e cada vez mais numerosas, as associações de socorros mútuos para operários, artesãos, agricultores e diaristas de toda a espécie, fundadas segundo os conselhos e diretivas da Igreja e ordinariamente, sob a direção do clero”.

1.12 O direito do trabalho surge ao impulso da Doutrina Social da Igreja.

12.27

“E, na verdade, enquanto vacilavam os princípios de liberalismo, que há muito paralisavam a obra eficaz dos governos, a Encíclica Rerum novarum produziu no seio das massas grande corrente favorável a uma política mais francamente social, e de tal modo conclamou os melhores católicos a cooperar com as autoridades. Porque não raro foram eles os defensores mais ilustres da nova legislação dos próprios parlamentos. Mais ainda: foram ministros da Igreja, compenetrados da doutrina de Leão XIII que propuseram às Câmaras muitas das leis sociais recentemente promulgadas, e que depois mais promoveram a sua execução e por ela velaram”.

12.28

“Deste contínuo e infatigável trabalho, nasceu uma nova jurisprudência completamente desconhecida dos séculos passados. Ela se propõe defender com ardor os sagrados direitos do operário, em virtude da sua dignidade de homem e de cristão: de fato, estas leis começaram a proteger a alma, a saúde, as forças, a família, as habitações, as oficinas, o salário. Abrangem os acidentes de trabalho, numa palavra, tudo aquilo que interessa à classe trabalhadora, principalmente as mulheres e crianças. E se tal legislação não condiz de todo nem em toda a parte com as normas de Leão XIII, não se pode, contudo, negar haver nela muitas reminiscências da encíclica Rerum novarum e que à mesma, por conseguinte, se deve atribuir em grande parte a melhoria já obtida na condição dos operários”.

1.13 Resposta a quem despreza a Doutrina Social cristã.

12.39

“Todos esses benefícios da Encíclica de Leão XIII que nós, veneráveis irmãos e amados filhos, acabamos de recordar, apontando-os mais do que descrevendo-os, são tais e tão grandes que mostram claramente como o imortal documento não era apenas a expressão de um ideal irrealizável. Ao contrário, o nosso ilustre predecessor hauriu no evangelho e, portanto, numa fonte viva e vivificante, a doutrina que pode, se não resolver já, de vez, ao menos abrandar muito a luta fatal em que se digladiava a família humana. Os frutos da salvação recolhidos pela Igreja de Cristo e por todo o gênero humano, com a graça de Deus, mostram bem que a boa semente, espalhada há quarenta anos em tão larga abundância, caiu, em grande parte, em terra fértil. Nem é temeridade afirmar que a Encíclica de Leão XIII demonstrou ser, com a longa experiência do tempo, a “Magna Carta” em que deve basear-se, como em sólido fundamento, toda a atividade cristã no campo social.

Por isso, os que mostram fazer pouco da mesma Encíclica e da sua comemoração, ou blasfemam do que não conhecem, ou não percebem nada do que conhecem. Ou, se percebem, praticam uma solene injustiça e ingratidão”.

1.14 Direito e dever da Igreja de pronunciar-se em matéria social e econômica: primado da ética.

12.41

Mas, antes de entrarmos neste assunto, devemos pressupor, o que já provou abundantemente Leão

XIII, que julgar as questões sociais e econômicas é dever e direito da nossa suprema autoridade (Cf Rerum Novarum, n.8). Não foi, é certo, confiada à Igreja a missão de encaminhar os homens à conquista da felicidade transitória e caduca, mas da eterna. Antes "a Igreja crê não dever intrometer-se sem motivos nos negócios terrenos" (Enc. Ubi arcano, 23 de dezembro de 1922). O que não pode é renunciar ao ofício, de que Deus a investiu, de interpor a sua autoridade, não em assuntos técnicos, para os quais lhe faltam competência e meios, mas em tudo o que se refere à moral. Dentro deste campo, o depósito da verdade que Deus nos confiou e o gravíssimo encargo de divulgar a lei morai, interpretá-la e urgir o seu cumprimento, oportuna e inoportunamente, sujeitam e subordinam ao nosso juízo a ordem social e as mesmas questões econômicas".

12.42

"Pois, ainda que a economia e a moral se regulem, cada uma no seu âmbito, por princípios próprios, é erro julgar a ordem econômica e a moral tão afastadas e alheias entre si, que de modo nenhum aquela dependa desta. Com efeito, as chamadas leis econômicas deduzidas da própria natureza das coisas e da índole do corpo e da alma, determinam quais os fins que a atividade humana se não pode propor, e os fins que pode procurar no campo econômico. Como também, os meios que deve usar para conseguir tais fins: a razão mostra claramente, da mesma natureza das coisas e da natureza individual e social do homem, o fim imposto pelo Criador a toda a ordem econômica".

12.43

"Por sua parte, a lei moral manda-nos perseguir tanto o fim supremo e último em todo o exercício da nossa atividade, como, nos diferentes domínios por onde ela se reparte, os fins particulares impostos pela natureza, ou melhor, por Deus, autor da mesma, subordinando sempre estes fins àquele, como pede a boa ordem. Se seguirmos fielmente esta regra, sucederá que os fins particulares da economia, individuais ou sociais, inserir-se-ão facilmente na ordem geral dos fins, e nós, subindo por eles como por uma escada, chegaremos ao fim último de todos os seres, que é Deus, bem supremo e inexaurível para si e para nós".

1.15 Indiferença dos católicos diante da Doutrina social da Igreja.

12.61

"Tal é a intenção que Nosso Predecessor proclamou dever-se alcançar: a elevação do proletariado. E isto deve ser afirmado tanto mais forte e repetido tanto mais insistentemente, porquanto não raramente as prescrições salutares do Pontífice foram postas no esquecimento. Ou também porque, de propósito, passaram ao silêncio. Ou ainda: reputou-se impossível alcançá-las, quando, pelo contrário, podem e devem ser cumpridas..."

1.16 Necessidade da preparação social dos sacerdotes.

12.144

"A vós, sobretudo, veneráveis Irmãos, e ao vosso clero compete buscar com diligência, escolher com prudência, formar e instruir com oportunidade esta fileira de apóstolos leigos do mundo operário e patronal. Uma obra certamente árdua se impõe aos sacerdotes, e para sustentá-la todos aqueles que crescem para as esperanças da Igreja devem vir, preparando-se com o estudo assíduo das coisas sociais..."

**ENCÍCLICA "DIVINI REDEMPTORIS" DE S.S. PIO XI,
Roma 19 de março de 1937.**

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

1.17 Equilíbrio não ideológico da Doutrina Social da Igreja.

13.34

A Igreja ao ensinar esta luminosa doutrina, não tem outro fim senão realizar o venturoso anúncio cantado pelos Anjos sobre a gruta de Belém, no nascimento do Redentor: Glória a Deus e... paz aos homens (Lc 2,14): paz e verdadeira felicidade, até mesmo na terra, quanto é possível, encaminhada a preparar a felicidade eterna, mas paz reservada aos homens de boa vontade. Esta doutrina é igualmente distante de todos os extremos do erro como de todas os exageros dos partidos ou sistemas que a eles aderem. Conserva sempre o equilíbrio da verdade e da justiça; reivindica-o na teoria, aplica-o e promove-o na prática, conciliando os direitos e os deveres de um com os dos outros, como a autoridade com a liberdade, a dignidade do indivíduo com a do Estado, a personalidade humana no súdito com a representação divina no superior. E, por conseguinte, a sujeição devida e o amor ordenado de si mesmo, da família e da pátria, com o amor das outras famílias e dos outros povos, fundado no amor de Deus, Pai de todos, primeiro princípio e último fim. Nem separa a justa preocupação dos bens temporais a palavra de seu divino Fundador: "Buscai primeiro o reino de Deus e a sua justiça, e tudo o mais vos será dado por acréscimo" (Mt 6,33). Esta Doutrina está longe de se desinteressar das coisas humanas, de prejudicar os progressos da sociedade e de impedir os adiantamentos materiais, que, pelo contrário, sustenta e promove da maneira mais razoável e eficaz. E assim, até mesmo no campo socioeconômico, a Igreja, muito embora não tenha jamais apresentado como seu, um determinado sistema técnico, por não ser essa a sua missão, fixou contudo claramente princípios e diretivas que, prestando-se a diversas aplicações concretas segundo as várias condições dos tempos, dos lugares e dos povos, assinalará o caminho seguro para obter o feliz progresso da sociedade"

13.35

"A sabedoria e suma utilidade desta doutrina são admitidas por quantos verdadeiramente a conhecem. Com justificada razão puderam afirmar eminentes estadistas que, depois de terem estudado os diversos sistemas sociais, nada haviam encontrado mais sábio que os princípios expostos nas encíclicas Rerum Novarum e Quadragesimo anno. Até em países não católicos, nem sequer cristãos, se reconhece quão vantajosas são para a sociedade humana as doutrinas sociais da Igreja; e assim, há apenas um mês, um eminente político não-cristão, do Extremo Oriente, não duvidou em proclamar que a Igreja com a sua doutrina de paz e fraternidade cristã traz altíssima contribuição para o estabelecimento e conservação da paz construtiva entre as nações. Mais ainda: até os próprios comunistas, como sabemos por autênticas relações que afluem de toda a parte a este Centro de cristandade, se não estão ainda de todo corrompidos, quando se lhes expõe a doutrina social da Igreja, reconhecem a sua superioridade sobre as doutrinas dos seus caudilhos e mestres. Somente os obcecados pela paixão e pelo ódio fecham os olhos à luz da verdade e a combatem obstinadamente".

1.18 Objeção de inaplicabilidade da Doutrina Social da Igreja, e sua refutação.

13.36

"Mas os inimigos da Igreja, embora constrangidos a reconhecer a sabedoria da sua doutrina, acusam-na de não ter sabido conformar os seus atos com aqueles princípios, e afirmam por isso a necessidade de buscar outros caminhos. Quão falsa e injusta seja esta acusação, demonstra-o toda a história do cristianismo. Para não nos referirmos senão a um ou outro ponto característico: foi o cristianismo o primeiro a proclamar, por uma forma e com uma amplitude e convicção desconhecidas nos séculos precedentes, a verdadeira e universal fraternidade de todos os homens de qualquer condição ou raça. Contribuiu assim poderosamente para a abolição da escravatura, não com revoltas sangrentas, mas pela força interna da sua doutrina, que fazia a orgulhosa patrícia romana ver na sua escrava uma irmã em Cristo. É o cristianismo, que adora o Filho de Deus feito homem por amor dos

homens. Convertido em "Filho do carpinteiro", mais ainda, foi "carpinteiro" ele próprio (Cf. Mt 13,55. Mc 6,3). Foi o cristianismo que sublimou, à sua verdadeira dignidade, o trabalho manual: aquele trabalho manual, antes tão desprezado que até o discreto Marco Túlio Cícero, resumindo a opinião geral do seu tempo, não receou escrever estas palavras, de que hoje se envergonharia qualquer sociólogo: "Todos os operários se ocupam em misteres desprezíveis, pois a oficina nada pode ter de nobre" [De officiis, I, 42].

13.37

"Fiel a seus princípios, a Igreja regenerou a sociedade humana. Sob a sua influência surgiram admiráveis obras de caridade, poderosas corporações de artistas e trabalhadores de todas as categorias. O liberalismo do século passado zombou delas, é certo, como de velharias da Idade Média; elas, porém, impõem-se hoje à admiração dos nossos contemporâneos que em muitos países procuram fazer reviver de algum modo a sua ideia fundamental. E quando outras correntes entravavam a obra e punham obstáculos ao influxo salutar da Igreja, esta, até nossos dias, nunca cessou de admoestar os extraviados. Baste recordar com que firmeza, energia e constância o nosso predecessor Leão XIII reivindicou, para o operário, o direito de associação, que o liberalismo dominante nos Estados mais poderosos se obstinava em negar-lhe. E esta influência da doutrina da Igreja ainda atualmente é maior do que parece, porque o predomínio das ideias sobre os fatos, é grande e certo, posto que invisível e difícil de medir"

1.19 Superioridade da Doutrina Social da Igreja sobre qualquer ideologia: o desprezo dela causa a ruína social.

13.38

"Pode bem dizer-se com toda a verdade que a Igreja, à semelhança de Cristo, passa através dos séculos, fazendo bem a todos. Não haveria nem socialismo nem comunismo, se os que governam os povos não tivessem desprezado os ensinamentos e as maternais advertências da Igreja; eles, porém, quiseram, sobre as bases do liberalismo e do laicismo, levantar outros edifícios sociais que à primeira vista pareciam poderosas e magníficas construções, mas bem depressa se viu que careciam de sólidos fundamentos. E se vão miseravelmente desmoronando, um após outro, como tem que desmoronar-se tudo quanto não se apoia sobre a única pedra angular, que é Jesus Cristo".."

1.20 A Doutrina Social da Igreja deve ser realizada na prática

13.39

"Tal é, veneráveis irmãos, a doutrina da Igreja, a única que, como em qualquer outro campo, também no campo social, pode projetar verdadeira luz, a única doutrina de salvação em face da ideologia comunista. Mas é necessário que esta doutrina se realize cada vez mais na prática da vida, conforme o aviso do apóstolo são Tiago: "Sede cumpridores da palavra e não simples ouvintes, enganando-vos a vós mesmos" (Tg 1, 27). Pois, o que na hora atual há de mais urgente é aplicar com energia os remédios oportunos, para opor-se eficazmente à revolução ameaçadora que se vai preparando. Alimentamos a firme confiança de que ao menos a paixão com que, dia e noite, trabalham os filhos das trevas na sua propaganda materialista e ateia, logre estimular santamente os filhos da luz a um zelo igual, se não maior, da honra da Majestade divina".

1.21 Face à geral ignorância da Doutrina social da Igreja, urge difundir o seu estudo em todos os níveis, sobretudo popular.

13.55

"Para dar a esta ação social mais eficácia, é muito necessário promover o estudo dos problemas sociais à luz da doutrina da Igreja e difundir os seus ensinamentos sob a égide da autoridade de

Deus, constituída na mesma Igreja. Se o modo de proceder de alguns católicos deixou a desejar no campo socioeconômico, isso aconteceu muitas vezes por não conhecerem suficientemente, nem meditem o ensino dos sumos pontífices sobre o assunto. Por isso, é sumamente necessário que em todas as classes da sociedade se promova mais intensa formação social, correspondente ao diverso grau de cultura intelectual, e se procure com toda a solícitude e empenho a mais ampla difusão dos ensinamentos da Igreja também entre a classe operária. Iluminem-se as mentes com a luz segura da doutrina católica e inclinem-se as vontades a segui-la e a aplicá-la, como norma reta de vida, pelo cumprimento consciencioso dos múltiplos deveres sociais. Combata-se desse modo aquela incoerência e descontinuidade na vida cristã, por nós várias vezes deplorada. Por ela, alguns, enquanto aparentemente são fiéis no cumprimento dos seus deveres religiosos, no campo do trabalho ou da indústria, da profissão ou no comércio, ou no emprego, por um deplorável desdobramento de consciência, levam vida muito em desarmonia com as normas tão claras da justiça e da caridade cristãs. Dão, assim grave escândalo aos fracos e oferecem, aos maus, fácil pretexto para desacreditarem a própria Igreja”.

1.22 O papel da imprensa católica.

13.56

“Grandemente pode contribuir, para esta renovação, a imprensa católica. Ela pode e deve, de modo variado e atraente, procurar dar a conhecer cada vez melhor a doutrina social, informar com exatidão, mas também com a devida amplidão, acerca da atividade dos inimigos, referir os meios de combate que se mostraram os mais eficazes em diversas regiões...”

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII - PENTECOSTES DE 1941 - no 50º aniversário da «Rerum novarum».

Fontes 16 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

1.23 Justificação da existência da Doutrina social da Igreja: a dimensão religioso-moral de cada aspecto da realidade humana, também a social.

16.4

“Movido pela convicção profunda de que à Igreja compete não só o direito, mas também o dever de pronunciar uma palavra de autoridade sobre as questões sociais, Leão XIII dirigiu ao mundo a sua mensagem. Não é que ele já entendesse estabelecer normas sobre o lado puramente prático, diremos, quase técnico, da constituição social. Ele bem sabia e lhe era evidente – e o nosso predecessor, de santa memória, Pio XI o declarou, há apenas um decênio em sua Encíclica comemorativa Quadragésimo Anno – que a Igreja não se atribui tal missão... É, de outro lado, incontestável competência da Igreja - no que se refere à ordem social, onde ela toca o campo da moral - julgar se as bases de uma dada medida social estão em acordo com a ordem imutável que Deus criador e redentor manifestou por meio do direito natural e da revelação. Foi o que Leão XIII referiu na sua Encíclica. E com razão, porque os ditames do direito natural e as verdades da revelação promanam, como as duas margens de um rio, da mesma fonte divina. Não contrárias, mas concordes, e a Igreja, custódia da ordem sobrenatural cristã em que convergem natureza e graça, tem que formar as consciências, também as consciências daqueles que são chamados a encontrar soluções para os problemas e os deveres impostos pela vida social. Pela forma dada à sociedade, correspondente ou não às leis divinas, depende e se insinua tanto o bem como o mal para as pessoas. Isto é, se os homens, todos chamados a serem vivificados pela graça de Deus nas contingências terrenas da vida respirem o sadio e vivido hálito da verdade e da virtude moral ou o bacilo mórbido e letal do erro e da depravação. Diante de tais considerações e previsões, como

poderia ser lícito à Igreja, mãe amorosa e solícita do bem de seus filhos, permanecer indiferente espectadora dos perigos que os atingem, calar ou fingir que não os vê, e ponderar condições sociais que tornem árdua ou praticamente impossível uma conduta de vida cristã conforme aos preceitos do sumo Legislador?”

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII A TODO O MUNDO POR OCASIÃO DO NATAL

24 de dezembro de 1955.

Fontes 30 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

1.24 Objeção de quem, em nome da ‘abertura’, nega ao cristianismo, o direito de manifestar publicamente seu pensamento social.

30.19

“Todavia, justamente ele, homem religioso cristão, é acusado por alguns de ser um obstáculo à paz, de contrariar a pacífica convivência das pessoas, dos povos, dos diversos sistemas, porque não retém silenciosamente no íntimo da consciência as suas convicções religiosas e as proclama até mesmo em organizações tradicionais e poderosas, e em todas as atividades da vida privada e pública. Afirma-se que tal cristianismo torna o homem prepotente, parcial, muito seguro e contente de si mesmo. Que o induz a defender posições que não têm mais nenhum sentido, em vez de ser aberto para tudo e para todos. E a esperar que, em uma coexistência geral, a fé interior viva como “espírito e amor” ao menos na cruz e no sacrifício, proporcionaria à causa comum uma válida contribuição. Neste errôneo conceito da religião e do cristianismo, não temos, talvez, de novo diante de nós aquele falso culto do ser humano e da sua vitalidade concreta, transportado para a vida sobrenatural? O homem, diante de opiniões e sistemas opostos à verdadeira religião, está sempre ligado aos limites estabelecidos por Deus na ordem natural e sobrenatural. Em atenção a este princípio, o nosso programa de paz não pode aprovar uma indiscriminada coexistência com todos a todo custo – certamente não a custo da verdade e da justiça. Aqueles imutáveis limites exigem de fato plena observância. Onde esta existe, também hoje na questão da paz, a religião é de modo seguro protegida pela vida puramente interna, a religião mesma está exposta a esse perigo”.

ENCÍCLICA “MATER ET MAGISTRA” DE S.S. JOÃO XXIII

Do Vaticano, 15 de maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

1.25 Perene validade e fecundidade atual da Doutrina Social da Rerum Novarum

31.5

“Documento verdadeiramente insigne desta doutrina e desta ação desenvolvida pela Igreja ao longo dos séculos, deve considerar-se a imortal Encíclica Rerum Novarum (Acta Leonis XIII, 11/1891, pp. 97-144), que o nosso predecessor de feliz memória, Leão XIII, há setenta anos promulgou para formular os princípios que haviam de resolver cristãmente a questão operária. Poucas vezes a palavra de um papa teve ressonância tão universal, pela profundidade e vastidão da matéria tratada, bem como pelo vigor incisivo da expressão. A linha de rumo ali apontada e as advertências feitas revestiram-se de tal importância, que nunca poderá cair no esquecimento, Foi aberto um caminho novo à ação da Igreja. O Pastor supremo, fazendo próprios os sofrimentos, as queixas e as aspirações dos humildes e dos oprimidos, uma vez mais se ergueu como defensor dos seus direitos.

31.6

E hoje, apesar de ter passado tanto tempo, ainda se mantém real a eficácia dessa mensagem, não só nos documentos dos papas sucessores de Leão XIII, os quais, quando ensinam em matéria

social, continuamente se referem à Encíclica leonina, ora para nela se inspirarem, ora para esclarecerem o seu alcance, e sempre para estimular a ação dos católicos. E até na organização mesma dos povos. Tudo isso mostra como os sólidos princípios, as diretrizes históricas e as paternais advertências contidas na magistral Encíclica do nosso predecessor conservam ainda hoje o seu valor e sugerem, mesmo critério novos e vitais, para os homens poderem avaliar o conteúdo e as proporções da questão social, tal como hoje se apresenta, e decidir-se a assumir as responsabilidades daí resultantes.

1.26 A importância da Rerum Novarum para a doutrina social cristã: uma “summa”

31.9

Coube a Leão XIII, nos momentos difíceis daquele conflito, publicar a sua mensagem social, baseada na consideração da própria natureza humana e informada pelas normas e o espírito do Evangelho; mensagem que, desde que foi conhecida, se bem que não faltassem oposições compreensíveis, suscitou universal admiração e entusiasmo. Certamente, não era a primeira vez que a Sé Apostólica descia à arena, em defesa dos interesses materiais dos menos favorecidos. Outros documentos do mesmo Leão XIII tinham já preparado o caminho; mas, desta vez, formulava-se uma síntese orgânica dos princípios e desenhava-se uma perspectiva histórica tão ampla, que fizeram da Encíclica Rerum Novarum um verdadeiro resumo do catolicismo no campo econômico-social. Nem careceu de audácia este gesto. Enquanto alguns ousavam acusar a Igreja católica de limitar-se, perante a questão social, a pregar resignação aos pobres e a exortar os ricos à generosidade, Leão XIII não hesitou em proclamar e defender os legítimos direitos do operário. Ao encetar a exposição dos princípios da doutrina católica no campo social, declarava com solenidade: "Entramos confiantes nesta matéria e fazemo-lo com pleno direito, já que se trata de uma questão para a qual não é possível encontrar solução eficaz, sem recorrer à religião" [Cf. Acta Leonis XIII, XI, 1891, p. 107].

1.27 A doutrina social da Igreja é parte integrante da visão cristã, e por isso deve ser estudada e difundida: um apelo premente.

31.203

A Igreja apresenta e proclama uma concepção sempre atual da convivência humana. O princípio fundamental desta concepção consiste em que cada um dos seres humanos é e deve ser o fundamento, o fim e o sujeito de todas as instituições em que se expressa e realiza a vida social: cada um dos seres humanos considerado na realidade daquilo que é e que deve ser, segundo a sua natureza intrinsecamente social, e no plano divino da sua elevação à ordem sobrenatural.

31.204

Deste princípio básico, que defende a dignidade sagrada da pessoa, o magistério da Igreja, com a colaboração de sacerdotes e leigos competentes, formulou, especialmente neste último século, uma doutrina social. Esta indica com clareza o caminho seguro que leva ao restabelecimento das relações de convivência social segundo critérios universais correspondentes à natureza, aos diversos âmbitos de ordem temporal, e às características da sociedade contemporânea. E precisamente por isto, são aceitáveis por todos.

31.205

Mas hoje, é mais do que nunca indispensável que esta doutrina seja conhecida, assimilada e aplicada à realidade nas formas e na medida que as diversas situações permitem ou reclamam. Tarefa árdua mas nobilíssima, para cuja realização convidamos instantaneamente não só os nossos irmãos e filhos espalhados pelo mundo inteiro, mas todos os homens de boa vontade.

31.206

De novo afirmamos, e acima de tudo, que a doutrina social cristã é parte integrante da concepção

cristã da vida. Embora saibamos, com prazer, que esta doutrina já de há muito é proposta em vários institutos, insistimos na intensificação de tal ensino, por meio de cursos ordinários e em forma sistemática, em todos os seminários e em todas as escolas católicas de qualquer grau que sejam. Seja incluída também nos programas de instrução religiosa das paróquias e das associações do apostolado dos leigos; propagada através dos meios modernos de difusão: imprensa diária e periódica, obras de vulgarização e de caráter científico, rádio e televisão.

31.207

Para sua difusão muito podem contribuir os nossos filhos do laicato, com o desejo de aprenderem a doutrina, com o zelo em fazerem-na compreender pelos outros, e com a prática da mesma, impregnando com ela as próprias atividades de ordem temporal.

31.208

Não esqueçam que a verdade e a eficácia da doutrina social católica se manifestam, sobretudo, na orientação segura que oferecem à solução dos problemas concretos. Desta maneira, conseguir-se-á chamar para ela a atenção dos que a desconhecem, ou mesmo a combatem por a desconhecerem; e talvez se consiga até que, no espírito de alguns, se faça luz.

31.209

Uma doutrina social não se enuncia apenas; aplica-se na prática, em termos concretos. Isto vale, sobretudo, quando se trata da doutrina social cristã, cuja luz é a verdade, cujo fim é a justiça, cuja força dinâmica é o amor. Relembramos, pois, a necessidade de os nossos filhos não receberem apenas instrução social, mas também educação social.

31.210

A educação cristã deve ser integral; quer dizer, deve compreender a totalidade dos deveres. Portanto, há de fazer nascer e fortificar nas almas a consciência de terem de exercer cristãmente as atividades de natureza econômica e social.

31.211

A passagem da teoria à prática é difícil por natureza e o é principalmente quando se trata de reduzir a termos concretos uma doutrina social como a cristã. A dificuldade vem do egoísmo profundamente enraizado no ser humano, do materialismo que impregna a sociedade moderna, da dificuldade em reconhecer, com clareza e exatidão, as exigências objetivas da justiça, em cada um dos casos particulares. Por isso, não basta fazer despertar e formar a consciência da obrigação de proceder cristãmente no campo econômico e social. A educação deve pretender também ensinar o método que torne possível o cumprimento desta obrigação. Por isso, a educação, além de fazer nascer e desenvolver a consciência do dever de agir cristãmente no campo econômico e social, deve propor-se também a ensinar o método que torne os indivíduos idôneos para cumprirem aquele dever.

1.28 Agir como cristãos no social sem conhecer nem praticar a Doutrina social da Igreja, leva ao descrédito sobre a mesma doutrina social

31.221.

Da instrução e educação, deve-se passar à ação. É dever que pertence, sobretudo, aos nossos filhos do laicato, porque, em virtude do seu estado de vida, se ocupam habitualmente em atividades e instituições de ordem e finalidade temporais.

31.222.

Aos nossos filhos, para exercerem tão nobre função, é necessário que sejam profissionalmente competentes e desempenhem as suas atividades temporais, em conformidade com as leis que lhes dizem respeito para conseguirem eficazmente o fim próprio das mesmas. Mas é também indispensável que, no exercício dessas atividades, se movam dentro dos princípios e diretrizes da doutrina social cristã, numa atitude de confiança sincera e de obediência filial à autoridade

eclesiástica. Tenham presente que, no exercício das atividades temporais, se não seguem os princípios e as diretrizes da doutrina social cristã, não só faltam a um dever e lesam com frequência os direitos dos seus irmãos, mas podem até chegar a desacreditar a doutrina, como se ela fosse, apesar de nobre em si mesma, desprovida de força e de orientação eficaz.

1.29 O espírito que anima a Doutrina social da Igreja mãe e mestra.

31.239.

Amados irmãos e filhos nossos: o olhar que lançamos convosco sobre os diversos problemas da vida social contemporânea, desde as primeiras luzes do ensinamento do papa Leão XIII, levou-nos a formular um conjunto de observações que formam um programa. Convidamos-vos a que as pondereis, as mediteis bem e vos animeis a cooperar, todos e cada um de vós, na realização do reino de Cristo sobre a terra: "Reino de verdade e de vida; reino de santidade e de graça; reino de justiça, de amor e de paz", reino que promete o gozo dos bens celestiais, para os quais fomos criados e que ansiosamente desejamos.

31.240.

Trata-se da doutrina da Igreja católica e apostólica, mãe e mestra de todas as gentes, cuja luz ilumina e abraça; cuja voz, ao ensinar cheia de sabedoria celestial, pertence a todos os tempos; cuja virtude oferece sempre remédios eficazes, suscetíveis de trazerem solução para as crescentes necessidades dos homens, para as angústias e aflições desta vida. A esta voz, une-se, em perfeita harmonia, a voz antiquíssima do Salmista, que sem descanso conforta e alenta as nossas almas: "Quero ouvir o que o Senhor irá falar: é a paz que Ele vai anunciar; a paz para o seu povo e seus amigos, para os que voltam ao Senhor seu coração. Está perto a salvação dos que o temem, e a glória habitará em nossa terra. A verdade e o amor se encontrarão, a Justiça e Paz se abraçarão; da terra brotará a fidelidade, e a Justiça olhará dos altos céus. O Senhor nos dará tudo o que é bom, e a nossa terra nos dará suas colheitas; a justiça andarà na sua frente e a salvação há de seguir os passos seus" (Sl 84,9ss).

31.241.

São estes veneráveis irmãos, votos que nós formulamos, ao terminar esta carta, a que, de há tempos, dedicamos a nossa solicitude pela Igreja universal. Fazemo-lo, para que o divino Redentor dos homens, feito por Deus sabedoria para nós, e justiça e santificação e redenção (1 Cor 1,30), reine e triunfe, através dos séculos, em todos os homens e sobre todas as coisas; e também para que, restabelecida a ordem na sociedade, todas os povos gozem finalmente de paz, de prosperidade e de alegria.

CONSTITUIÇÃO "GAUDIUM ET SPES" SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

1.30 A autonomia da realidade terrestre, retamente entendida, não a subtrai ao juízo da doutrina social cristã.

36.36

Muitos dos nossos contemporâneos parecem temer que a íntima ligação entre a atividade humana e a religião constitua um obstáculo para a autonomia dos homens, das sociedades ou das ciências. Se por autonomia das realidades terrestres entendemos que as coisas criadas e as mesmas sociedades gozam de leis e valores próprios, a serem conhecidos, usados e ordenados gradativamente pelo homem, é necessário absolutamente exigí-la. Isto não é só reivindicado pelos homens de nosso tempo, mas está também de acordo com a vontade do Criador. Pela própria condição da criação,

todas as coisas são dotadas de fundamento próprio, verdade, bondade, leis e ordem específicas. O homem deve respeitar tudo isto, reconhecendo os métodos próprios de cada ciência e arte. Portanto, se a pesquisa metódica, em todas as ciências, proceder de maneira verdadeiramente científica e segundo as leis morais, na realidade nunca será oposta à fé: tanto as realidades profanas quanto as da fé originam-se do mesmo Deus (Cf. Conc. Vat. I, Const. De fide catholica, c.3) Mais ainda: Aquele que tenta perscrutar com humildade e perseverança os segredos das coisas, ainda que disto não tome consciência, é como que conduzido pela mão de Deus, que sustenta todas as coisas, fazendo que elas sejam o que são. Portanto seja-nos permitido lamentar algumas atitudes que não faltaram, às vezes entre os próprios cristãos, por não se reconhecer claramente a legítima autonomia das ciências. As disputas e controvérsias suscitadas por este motivo, levaram muitos a julgar que a fé e a ciência se opunham entre si (Cf. Pio Paschini, Vita e opere di Galileo Galilei). Porém se pelas palavras «autonomia das realidades temporais» se entende que as coisas criadas não dependem de Deus, e o homem as pode usar sem referência ao Criador, todo aquele que admite Deus percebe o quanto sejam falsas tais máximas. Na verdade, sem o Criador, a criatura esvai-se. Além disso, todos os crentes, de qualquer religião, sempre ouviram a voz de Deus e a sua manifestação na linguagem das criaturas. E pelo esquecimento de Deus, a própria criatura torna-se obscura.

1.31 A Doutrina Social da Igreja responde à necessidade de orientar as mudanças de estrutura da sociedade.

36.63

Com consciência cada dia mais viva nossos contemporâneos percebem estas disparidades. Estão inteiramente persuadidos de que as ampliadas capacidades técnicas e econômicas, das quais dispõe o mundo atual, poderiam e deveriam corrigir este funesto estado de coisas. Por conseguinte, exigem-se de todos muitas reformas na vida econômico-social e uma conversão de mentalidade e de modo de ser. Para isto a Igreja, no decurso dos tempos, sob a luz do Evangelho, exarou e, sobretudo nestes últimos tempos, divulgou os princípios de justiça e de equidade, postulados pela reta razão, tanto para a vida individual e social, quanto para a vida internacional. O Sagrado Concílio pretende corroborar estes princípios, de acordo com as circunstâncias desta época, e proferir algumas orientações, que dizem respeito, antes de tudo, às exigências do desenvolvimento econômico” (Cf. Pio XII, Mensagem de 23-3-1952; João XXIII, Alocução à A.C.L.I. de 1-5-1959).

1.32 Algumas características próprias da Doutrina social da Igreja: validade para qualquer ser humano, ainda que não cristão, estado de contínua mutação, índole eminentemente prática e para ser praticada.

36.91

As propostas feitas por este Sagrado Sínodo, tiradas do tesouro da doutrina da Igreja, pretendem ajudar todas as pessoas dos nossos tempos - quer os que creem em Deus, quer os que não O admitem explicitamente - a perceber com mais clareza sua vocação integral, construir um mundo mais de acordo com a dignidade eminente do ser humano, aspirar a uma fraternidade universal apoiada sobre fundamentos mais profundos. E corresponder, sob o impulso do amor, com esforço generoso e comunitário às exigências urgentes de nossa época. Contudo, diante da variedade imensa, não só das situações, mas também das formas de cultura humana no mundo, esta exposição, em muitas de suas partes, apresenta deliberadamente um caráter genérico. Bem mais. Ainda que enuncie a doutrina já tradicional da Igreja, como não raro trata das realidades sujeitas a permanente evolução, deverá ser ainda prosseguida e ampliada. Confiamos, porém, que muitas coisas, que enunciamos, apoiados na Palavra de Deus e no espírito do Evangelho, possam trazer a

todos um auxílio valioso, sobretudo, depois que os cristãos, sob a orientação dos Pastores, tiverem realizado a adaptação, para cada povo e mentalidade.

DECLARAÇÃO “DIGNITATIS HUMANAЕ” SOBRE A LIBERDADE RELIGIOSA

Fontes 37 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

1.33 Inclui-se em “liberdade religiosa” o direito que a Igreja tem de manifestar sua doutrina social e de organizar-se no campo social.

37.1

Faz parte da liberdade religiosa que não se proíba às comunidades religiosas exporem livremente o valor peculiar de sua doutrina para a organização da sociedade e para a vitalização de toda a atividade humana. Afinal, fundamenta-se na natureza social do ser humano e na própria índole da religião o direito, pelo qual, as pessoas, levadas por seu sentimento religioso, podem reunir-se livremente ou constituir sociedades educativas, culturais, caritativas e sociais.

ENCÍCLICA “POPULORUM PROGRESSO” DE S. S. PAULO VI

Roma 26 de março de 1967.

Fontes 38 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

1.34 Contribuição específica da Igreja diante dos problemas sócio-políticos do mundo.

38.13

Mas as iniciativas locais e individuais já não bastam. A situação atual do mundo exige uma ação de conjunto a partir de uma visão clara de todos os aspectos econômicos, sociais, culturais e espirituais. Conhecedora da humanidade, a Igreja, sem pretender de modo algum imiscuir-se na política dos Estados, "tem apenas um fim em vista: continuar, sob o impulso do Espírito consolador, a obra própria de Cristo, vindo ao mundo para dar testemunho da verdade, para salvar, não para condenar, para servir, não para ser servido". Fundada para estabelecer já neste mundo o reino do céu e não para conquistar um poder terrestre, a Igreja afirma claramente que os dois domínios são distintos, como são soberanos os dois poderes, eclesiástico e civil, cada um na sua ordem. Porém, vivendo na história, deve "estar atenta aos sinais dos tempos e interpretá-los à luz do Evangelho". Comungando nas melhores aspirações dos homens e sofrendo de os ver insatisfeitos, deseja ajudá-los a alcançar o pleno desenvolvimento e, por isso, propõe-lhes o que possui como próprio: uma visão global do homem e da humanidade.

CARTA APOSTÓLICA “OCTOGESIMA ADVENIENS” DE S.S. PAULO VI

14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

1.35 A doutrina social da Igreja, sempre atenta às novas necessidades, com a originalidade das perenes exigências do Evangelho, é um fato dinâmico.

39.1

O 80º aniversário da publicação da Encíclica Rerum Novarum, cuja mensagem continua a inspirar a ação em ordem à justiça social, anima-nos a retomar e a prosseguir o ensino dos nossos predecessores, em resposta às necessidades novas de um mundo em transformação. A Igreja caminha, de fato, juntamente com a humanidade e compartilha de sua sorte no seio da história. Ao anunciar aos seres humanos a Boa Nova do amor de Deus e da salvação em Cristo, ela ilumina

também a sua atividade com a luz do Evangelho e ajuda-os, deste modo, a corresponderem aos desígnios divinos do amor e a realizarem a plenitude das suas aspirações.

39.4.

Perante situações, assim tão diversificadas, torna-se difícil, tanto o pronunciar uma palavra única, como o propor uma solução que tenha um valor universal. Mas, isso não é ambição nossa, nem mesmo a nossa missão. É às comunidades cristãs que cabe analisar, com objetividade, a situação própria do seu país e procurar ilumina-la, com a luz das palavras inalteráveis do Evangelho. A elas cumpre haurir princípios de reflexão, normas para julgar e diretrizes para a ação, na doutrina social da Igreja. Tal como esta vem sendo elaborada, no decurso da história, e, especialmente, nesta era industrial, a partir da data histórica da mensagem de Leão XIII sobre "a condição dos operários". Desta mensagem, temos a honra e a alegria de celebrar hoje o aniversário. A essas comunidades cristãs incumbe discernir, com a ajuda do Espírito Santo, em comunhão com os bispos responsáveis e em diálogo com os outros irmãos cristãos e com todas as pessoas de boa vontade, as opções e os compromissos que convém tomar. Isto, para realizar as transformações sociais, políticas e econômicas que se apresentam como necessárias e urgentes, em não poucos casos. Nesta procura diligente das mudanças a promover, os cristãos deverão, antes de mais nada, renovar a sua confiança na força e na originalidade das exigências evangélicas. O Evangelho, de fato, não está ultrapassado, pela circunstância de ter sido anunciado, escrito e vivido, num contexto sociocultural diferente. A sua inspiração, enriquecida pela experiência vivente da tradição cristã, ao longo dos séculos, permanece sempre nova, em ordem à conversão dos homens e ao progresso da vida em sociedade, sem que por isto, se possa chegar a utilizá-la em favor de opções temporais particulares, esquecendo a sua mensagem universal e eterna" (Cf. CONC. VAT. II, Const. past. Gaudium et spes, 10). No meio das perturbações e das incertezas da hora atual, a Igreja tem uma mensagem específica a proclamar, um apoio a dar aos homens nos seus esforços por tomar as rédeas do seu futuro e orientá-lo. Passada a época em que a Encíclica Rerum Novarum denunciava, de maneira enérgica e categórica, o escândalo da condição operária, na sociedade industrial nascente, a evolução histórica fez com que se tomasse consciência, como o reconheciam já as Encíclicas Quadragesimo Anno (AAS 23 - 1931, p. 209ss); e Mater et Magistra (AAS 53 - 1961, p. 429), de outras dimensões e de outras aplicações da justiça social.

O recente Concílio Ecumênico aplicou-se, por sua vez, a descobri-las, em particular na Constituição Pastoral Gaudium et Spes. Nós próprio também já continuamos as orientações ali dadas, com a nossa Encíclica Populorum Progressio: "Hoje, dizíamos então, o fato mais saliente, de que cada um deve tomar consciência é que a questão social se tornou mundial" (Populorum progressio, 3). "Uma renovada conscientização das exigências da mensagem evangélica, comporta para a Igreja a obrigação de se pôr ao serviço dos homens, para ajudá-los a captar todas as dimensões deste grave problema e para convencê-los da urgência de uma ação solidária, nesta viragem da história da humanidade" (Populorum progressio, 1). Este dever, do qual temos viva consciência, nos impulsiona hoje a propor algumas reflexões e sugestões, suscitadas pela amplitude dos problemas colocados ao mundo contemporâneo

1.36 A fé cristã, em caso de ação política, não pode inspirar-se em nenhuma ideologia, mas deve elaborar um projeto próprio, não ideológico.

39.25

A ação política - será necessário acentuar que se trata prevalentemente de uma ação e não de uma ideologia? - deve ter como base de sustentação um esquema de sociedade, coerente nos meios concretos que escolhe e na sua inspiração, que deve alimentar-se numa concepção plena da vocação do homem e das suas diferentes expressões sociais. Não compete nem ao Estado, nem

sequer aos partidos políticos, que estariam fechados sobre si mesmos, procurar impor uma ideologia, por meios que viessem a redundar em ditadura dos espíritos, a pior de todas. É sim aos grupos culturais e religiosos - salvaguardada a liberdade de adesão que eles pressupõem - que assiste o direito de, pelas suas vias próprias e de maneira desinteressada, desenvolverem no corpo social essas convicções supremas acerca da natureza, da origem e do fim do ser humano e da sociedade. Neste ponto, é oportuno recordar o princípio proclamado no recente Concílio Vaticano II: "A verdade não se impõe de outro modo senão pela sua própria força de verdade, que penetra nos espíritos, ao mesmo tempo suave e fortemente" (Decl. Dignitatis Humanae, 1)

39.26

Também para o cristão é válido que, se ele quiser viver a sua fé numa ação política, concebida como um serviço, não pode, sem se contradizer a si mesmo, aderir a sistemas ideológicos ou políticos que se oponham radicalmente, ou então nos pontos essenciais, à sua mesma fé e à sua concepção do homem. Nem à ideologia marxista, ou ao seu materialismo ateu, ou à sua dialética da violência, ou, ainda, àquela maneira como ela absorve a liberdade individual na coletividade, negando, simultaneamente, toda e qualquer transcendência ao homem e à sua história, pessoal e coletiva. Nem à ideologia liberal, que crê exaltar a liberdade individual, subtraindo-a a toda a limitação, estimulando-a com a busca exclusiva do interesse e do poderio. Ela considera, por outro lado, as solidariedades sociais como consequências, mais ou menos automáticas, das iniciativas individuais e não já como um fim e um critério mais alto do valor e da organização social.

39.27

Será necessário sublinhar a possível ambiguidade de toda e qualquer ideologia social? Uma vez, elas reduzem a ação, política ou social, a ser simplesmente a aplicação de uma ideia abstrata, puramente teórica; outras vezes, é o pensamento que se torna instrumento ao serviço da ação, como um simples meio de uma estratégia. Em ambos os casos não será o ser humano que corre o risco de ficar alienado? A fé cristã situa-se num plano superior e, algumas vezes, oposto ao das ideologias, na medida em que ela reconhece Deus, transcendente e criador, o qual interpela o homem como liberdade responsável, através de toda a gama do criado.

39.28

Existiria o perigo também de aderir a uma ideologia que não tem na sua base uma doutrina verdadeira e orgânica e de refugiar-se nela como se se tratasse de uma explicação cabal e suficiente de tudo. E como se se tratasse de arranjar, de tal modo, para si mesmo, um novo ídolo, de que se aceita, por vezes sem disso dar-se conta, o caráter totalitário e constrangedor. E pensa-se encontrar nisso uma justificação para o próprio agir, mesmo que este seja violento, uma adequação para um desejo generoso de serviço. Este permanece, mas deixa-se absorver numa ideologia que, muito embora proponha certas vias de libertação para o homem, acaba finalmente por escravizá-lo.

39.36

Nesta estimativa renovada das ideologias, o cristão haurirá nas fontes da sua fé e no ensino da Igreja os princípios e os critérios oportunos, para evitar de deixar-se fascinar e depois aprisionar num sistema, cujas limitações e cujo totalitarismo ele se arriscará a ver só quando é já demasiado tarde, se não se apercebe deles nas suas raízes. Contornando, pois, todo e qualquer sistema, sem por outro lado deixar de se comprometer concretamente, com o serviço dos seus irmãos, o cristão deve procurar afirmar, no âmago mesmo das suas opções, aquilo que é específico da contribuição cristã, para uma transformação positiva da sociedade (Const. Gaudium et spes, 11).

39.37

Nos nossos dias, aliás, as fraquezas das ideologias são melhor conhecidas através dos sistemas concretos, nos quais elas procuram passar à realização prática. Socialismo burocrático, capitalismo tecnocrático e democracia autoritária, manifestam a dificuldade para resolver o grande problema

humano de viver juntamente com os outros, na justiça e na igualdade. Como poderiam eles, na verdade, evitar o materialismo, o egoísmo ou a violência que, fatalmente, os acompanham? Onde, uma contestação que começa a aparecer, mais ou menos por toda a parte, indício de um mal-estar profundo, ao mesmo tempo que se assiste ao renascer daquilo que se convencionou chamar as utopias. Estas pretendem resolver melhor do que as ideologias o problema político das sociedades modernas. Seria perigoso deixar de reconhecer que o apelo à utopia não passa muitas vezes de pretexto cômodo para quem quer esquivar as tarefas concretas e refugiar-se num mundo imaginário. Viver num futuro hipotético é um alibi fácil para poder alijar as responsabilidades imediatas. Entretanto, é necessário reconhecê-lo, esta forma de crítica da sociedade existente provoca muitas vezes a imaginação prospectiva para, ao mesmo tempo, perceber no presente o possível ignorado, que aí se acha inscrito, e para orientar no sentido de um futuro novo; ela apoia, deste modo, a dinâmica social pela confiança que ela dá às forças inventivas do espírito e do coração humano; e, se não rejeita nenhuma abertura, ela pode encontrar também o apelo cristão. Na verdade, o Espírito do Senhor, que anima o homem renovado em Cristo, altera sem cessar os horizontes onde a sua inteligência gostaria de encontrar segurança. Onde, de bom grado a sua ação se confinaria. Isto é, uma força habita no mesmo ser humano que o convida a superar todos os sistemas e todas as ideologias. No coração do mundo permanece o mistério do próprio ser humano, o qual se descobre filho de Deus, no decurso de um processo histórico e psicológico em que lutam e se alternam violências e liberdade, peso do pecado e sopro do Espírito. O dinamismo da fé cristã triunfa então dos cálculos mesquinhos do egoísmo. Animado pela virtude do Espírito de Jesus Cristo, Salvador dos homens, apoiado pela esperança, o cristão compromete-se na construção de uma cidade humana pacífica, justa e fraterna, que possa ser uma oferenda agradável a Deus (Cf. Rm 15,16). Efetivamente, "a expectativa de uma terra nova não deve enfraquecer, mas antes estimular em nós a solicitude em cultivar essa terra, onde cresce o corpo da nova família humana, que já consegue apresentar uma certa prefiguração do século vindouro. (Const. Gaudium et spes, 39)

1.37 A doutrina social da Igreja e as "ciências humanas".

39.38

Neste mundo, dominado pela mutação científica e técnica, que corre o risco de se deixar arrastar para um novo positivismo, uma outra dúvida se levanta, mais essencial. Depois de se ter submetido racionalmente a natureza, eis que é o próprio ser humano, que se acha como que encerrado, ele mesmo, na sua racionalidade; também ele se torna objeto de ciências. As "ciências humanas" estão hoje colhendo triunfos significativos. Por um lado, elas submetem a um exame crítico e radical os conhecimentos aceitos até agora, acerca do homem. Pelo mesmo fato de que estes se lhe apresentam ou como demasiado empíricos, ou como demasiado teóricos. Por outro lado, a necessidade metodológica e o "a-priori" ideológico levam as "ciências humanas" muitas vezes, a isolar, de entre as situações mais variadas, alguns aspectos do ser humano. E a dar-lhes, não obstante, uma explicação que pretende ser global ou ao menos uma interpretação que desejaria, ser totalizante, a partir de um ponto de vista meramente quantitativo ou fenomenológico. Esta redução científica deixa transparecer uma pretensão perigosa. Favorecer assim determinado aspecto da análise, é mutilar o ser humano e, sob a aparência de um processo científico, torna-se incapaz de o compreender na sua totalidade.

39.39

E necessário que não se dispense menos atenção também à ação que as 'ciências humanas' podem suscitar, ao darem origem à elaboração de modelos sociais, que se quereria em seguida impor como tipos de comportamento, cientificamente comprovados. Assim sendo, o homem pode tornar-se objeto de manipulações, que orientem os seus desejos e as suas necessidades e modifiquem os

seus comportamentos até mesmo o seu sistema de valores. Não resta nenhuma dúvida que nisto se encerra um perigo grave para as sociedades de amanhã e para o mesmo ser humano. Porque, se porventura todos se põem de acordo para construir uma sociedade nova, para vir a estar ao serviço do homem, ainda resta saber de qual homem se trata.

39.40

A suspeição das "ciências humanas" atinge o cristão mais do que quaisquer outros, mas não o encontra desprevenido. Por isso mesmo que, conforme escrevíamos na Encíclica *Populorum progressio*, é nesse ponto preciso que se situa a contribuição específica da Igreja para as civilizações. "Comungando as melhores aspirações dos homens e sofrendo por vê-los insatisfeitos, a Igreja deseja ajudá-los a alcançar o seu desenvolvimento pleno. E, por isso, propõe-lhes o que ela possui como próprio: uma visão global do ser humano e da humanidade" (Litt. enc. *Populorum progressio*, 13). Seria o caso, então, de a Igreja contestar as "ciências humanas" e denunciar as suas atividades e a sua pretensão? Como sucede para as ciências da natureza, a Igreja deposita confiança nesta investigação e convida os cristãos a procurarem estar ativamente presentes nela (Cf. *Const. Gaudium et spes*, 36).

Animados pela mesma exigência científica e pelo desejo de melhor conhecer o homem, mas ao mesmo tempo iluminados pelo vivo impulso da sua fé, os cristãos que se aplicam às "ciências humanas" devem procurar estabelecer um diálogo que se preanuncia frutuoso, entre a Igreja e esse campo novo de descobertas. Obviamente cada uma das disciplinas científicas não poderá captar, na sua particularidade, senão um aspecto parcial, mas verdadeiro, do ser humano; a totalidade e o sentido porém, escapam-lhe. Entretanto dentro de tais limites, as "ciências humanas" garantem uma função positiva que a Igreja de bom grado reconhece. Elas podem mesmo alargar as perspectivas da liberdade humana, abrindo-lhe um campo mais vasto, que os condicionamentos até agora notados não lhe deixariam sequer prever. Elas poderiam ajudar também a moral social cristã, a qual verá o seu campo limitar-se, sempre que se trata de propor alguns modelos sociais como melhores. Ao passo que a sua posição crítica e de transcendência sairá reforçada, ao mostrar o caráter relativo dos comportamentos e dos valores que determinada sociedade apresentava como definitivos e inerentes à própria natureza humana. Condição, ao mesmo tempo indispensável e insuficiente, para uma melhor descoberta do humano, estas ciências são uma linguagem, e cada vez mais complexa, mas que amplia em vez de diminuir, o abismo do mistério do coração humano e não lhe traz a resposta completa e definitiva ao desejo que sobe do mais profundo do seu ser.

1.38 A índole própria da Doutrina social da Igreja

39.42.

Diante de tantas questões novas, a Igreja procura fazer um esforço de reflexão, para poder dar uma resposta, no seu campo próprio, à expectativa das pessoas. Se os problemas hoje, por um lado, se apresentam como originais, dada a sua amplitude e a sua urgência, será que, por outro, o homem se acha desprovido para os resolver? A doutrina social da Igreja, com toda a sua dinâmica, acompanha os homens em tal busca diligente. Se ela não intervém para autenticar uma estrutura estabelecida ou para propor um modelo pré-fabricado, também não se limita a recordar alguns princípios gerais. Ao contrário, ela é algo que se desenvolve por meio de uma reflexão que é feita em permanente contato com as situações deste mundo, susceptíveis de mudanças. E é sob o impulso do Evangelho, qual fonte de renovação, enquanto a sua mensagem é aceita na sua totalidade e nas suas exigências. Tal doutrina desenvolve-se também, com a responsabilidade própria da mesma Igreja, marcada por uma vontade desinteressada de serviço e por uma especial atenção aos mais pobres. Finalmente, inspira-se, ainda, numa experiência rica, de muitos séculos, que lhe permite empreender na continuidade das suas preocupações permanentes, as inovações ousadas e criadoras que a

presente situação do mundo exige.

DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II
NA III CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINOAMERICANO
Puebla, México 28 de janeiro de 1979.

Fontes 41 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

1.39 Não por oportunismo, mas em decorrência da sua missão, a Igreja se pronuncia em matéria social.

41.III.

Defensores e promotores da dignidade

1. *Quem está familiarizado com a história da Igreja, sabe que em todos os tempos houve admiráveis figuras de bispos profundamente empenhados na promoção e na corajosa defesa da dignidade humana daqueles que o Senhor lhes havia confiado. Sempre o fizeram sob o imperativo de sua missão episcopal, porque para eles a dignidade humana é um valor evangélico que não pode ser desprezado sem grande ofensa ao Criador. Esta dignidade é conculcada em nível individual quando não são devidamente levados em conta valores como a liberdade, o direito a professar a religião, a integridade física, e psíquica, o direito aos bens essenciais, à vida. É conculcada em nível social e político, quando o homem não pode exercer seu direito de participação ou é sujeito a injustas e ilegítimas coerções, ou submetido a torturas físicas ou psíquicas etc. Não ignoro quantos problemas se colocam hoje, neste assunto, na América Latina. Como bispos não podeis desinteressar-vos deles. Sei que vos propondes levar a cabo uma séria reflexão sobre as relações e implicações existentes entre evangelização e promoção humana ou libertação, considerando, em campo tão amplo e importante, o específico da presença da Igreja.*

Aqui é onde encontramos, e levam-nos à prática concretamente, os temas que abordamos ao falar da verdade sobre Cristo, sobre a Igreja e sobre o homem.

2. *Se a Igreja se faz presente na defesa ou na promoção da dignidade do homem, o faz na linha de sua missão que, mesmo sendo de caráter religioso e não social ou político, não pode deixar de considerar o homem na integridade de seu ser. O Senhor delineou na parábola do bom samaritano o modelo da atenção a todas as necessidades humanas (Lc 10,29ss.), e declarou que, em última análise, se identificará com os deserdados - enfermos, encarcerados, famintos, solitários - a quem se tenha estendido a mão (Mt 25,31ss.). A Igreja aprendeu nestas e noutras páginas do Evangelho (cf. Mc 6,35-44) que sua missão evangelizadora possui como parte indispensável a ação pela justiça, e as tarefas de promoção do homem (cf. Sínodo dos Bispos, De iustitia in mundo: AAS 1971, 923-942) e que entre evangelização e promoção humana existem laços bem fortes de ordem antropológica, teológica e de caridade (cf. Paulo VI, Evangelii Nuntiandi, 31); de modo que "a evangelização não seria completa se não se levasse em conta a interpelação recíproca que no curso dos tempos se estabelece entre Evangelho e a vida concreta, pessoal e social do homem" (Evangelii Nuntiandi, 29). Tenhamos presente, por outro lado, que a ação da Igreja em campos como os da promoção humana, do desenvolvimento, da justiça, dos direitos da pessoa, quer estar sempre a serviço do homem. E ao homem tal como o vê na visão cristã da antropologia que adota. Não necessita pois recorrer a sistemas e ideologias para amar, defender e colaborar na libertação do homem: no centro da mensagem da qual é depositária e anunciadora, ela encontra inspiração para agir em favor da fraternidade, da justiça, da paz, contra todas as dominações, escravidões, discriminações, violências, atentados à liberdade religiosa, agressões contra o ser humano e tudo que atenta contra a vida" (cf. Gaudium et Spes, 26, 27, 29).*

3. *Não é pois por oportunismo nem por afã de novidade que a Igreja, "perita em humanidade" (Paulo*

VI, *Discurso na ONU, 5-10-1965*), é defensora dos direitos humanos. É por um autêntico compromisso evangélico, o qual, como sucedeu com Cristo, é, sobretudo, compromisso com os mais necessitados. Fiel a este compromisso, a Igreja quer manter-se livre diante dos sistemas opostos, para optar só pelo homem. Quaisquer que sejam as misérias ou sofrimentos que aflijam o ser humano, não através da violência dos jogos do poder, dos sistemas políticos, mas por meio da verdade sobre o homem, caminha para um futuro melhor.

1.40 Apelo a sensibilizar todos acerca da doutrina social da Igreja, não obstante a desconfiança espalhada sobre ela.

41.III.

...7. Tudo que recordamos acima constitui rico e complexo patrimônio que a Evangelii Nuntiandi denomina doutrina social ou ensinamento social da Igreja. Esta nasce à luz da palavra de Deus e do magistério autêntico, da presença dos cristãos no seio das situações do mundo em transformação, em contato com os desafios que delas provêm. Tal doutrina social comporta, portanto, princípios de reflexão, mas também normas de julgamento e diretrizes de ação. Confiar, responsavelmente, nesta doutrina social, mesmo quando alguns procuram semear dúvidas e desconfianças sobre ela, estudá-la com seriedade, procurar aplicá-la, ensiná-la, ser fiel a ela é, num filho da Igreja, garantia de autenticidade de seu compromisso nas delicadas e exigentes tarefas sociais, e de seus esforços em favor da libertação ou da promoção de seus irmãos. Permiti, pois, que recomende à vossa especial atenção pastoral a urgência de sensibilizar a vossos fiéis a respeito desta doutrina social da Igreja. Deve-se colocar particular cuidado na formação de uma consciência social em todos os níveis e em todos os setores. Quando aumentam as injustiças e cresce dolorosamente a distância entre pobres e ricos, a doutrina social, em forma criativa e aberta aos amplos campos da presença da Igreja, deve ser precioso instrumento de formação e de ação. Isto vale, particularmente, em relação aos leigos. "Competem aos leigos, propriamente, embora não exclusivamente, as tarefas e o dinamismo seculares" (Gaudium et Spes 43). E necessário evitar adulterações e estudar, seriamente, quando certas formas de suplência mantêm sua razão de ser. Não são os leigos os chamados, em virtude de sua vocação na Igreja, a dar sua contribuição nas dimensões políticas, econômicas, e a estar eficazmente presentes na tutela e promoção dos direitos humanos?

ENCÍCLICA "LABOREM EXERCENS" DE S.S. JOÃO PAULO II

Castel Gandolfo, 14 de setembro de 1981.

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

1.41 Apresentação sintética das fontes da Doutrina Social da Igreja.

47.3

A doutrina social da Igreja, efetivamente, tem a sua fonte na Sagrada Escritura, a começar do Livro do Gênesis e, em particular, no Evangelho e nos escritos dos tempos apostólicos. Dedicar atenção aos problemas sociais faz parte desde os inícios do ensino da Igreja e da sua concepção do homem e da vida social e, especialmente, da moral social que foi sendo elaborada segundo as necessidades das diversas épocas. Tal patrimônio tradicional foi depois herdado e desenvolvido pelo ensino dos Sumos Pontífices sobre a moderna "questão social", a partir da Encíclica Rerum Novarum. E no, contexto de tal "questão", o problema do trabalho foi objeto de uma contínua atualização, mantendo sempre a base cristã daquela verdade que podemos chamar perene.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ
INSTRUÇÃO SOBRE ALGUNS ASPECTOS DA «TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO»

Roma, 6 de agosto de 1984

Fontes 56 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

1.42 Desprezo do marxismo pela doutrina social da Igreja, estendido à teologia da libertação..

56.X.

4. A doutrina social da Igreja é rejeitada com desprezo. Ela procede, afirma-se, da ilusão de um possível compromisso, próprio das classes médias, destituídas de sentido histórico.

1.43 É necessário revalorizar a Doutrina Social da Igreja por uma eficaz libertação.

56.XI.

12. Uma das condições para o necessário retorno à reta teologia é a revalorização do magistério social da Igreja. Este magistério não é, de modo algum, fechado. É, ao contrário, aberto a todas as novas questões que não deixam de surgir no correr dos tempos. Nesta perspectiva, é indispensável a contribuição dos teólogos e dos pensadores de todas as partes do mundo para a reflexão da Igreja.

1.44 A doutrina Social cristã supõe uma “experiência pastoral” à altura.

56.XI.

13. Assim, pois, para a reflexão doutrinai e pastoral da Igreja, é necessária a experiência daqueles que trabalham diretamente na evangelização e promoção dos pobres e dos operários. Neste sentido, ocorre dizer que se toma consciência de alguns aspectos da verdade, a partir da práxis, se por ‘práxis’ se entendem uma práxis pastoral e uma práxis social que permaneçam na inspiração evangélica.

A importância da formação do pessoal para o ensinamento da Doutrina Social da Igreja.

56.XI.

14. O ensinamento da Igreja em matéria social fornece as grandes orientações éticas. Mas para que possa guiar diretamente a ação, ele exige personalidades competentes, tanto do ponto de vista científico e técnico, como no campo das ciências humanas e da política. Os pastores deverão estar atentos à formação de tais personalidades competentes, para que vivam profundamente o Evangelho. Os leigos, cuja tarefa específica é construir a sociedade, são chamados a isto de maneira particular.

1.46 Para a verdadeira libertação exige-se também uma catequese social, verdadeiramente integrada..

15. As teses da ‘teologia da libertação’ estão sendo largamente difundidas, sob forma ainda simplificada, nos cursos de formação ou nas comunidades de base que carecem de preparação catequética e teológica e de capacidade de discernimento. Por isto são aceitas por homens e mulheres generosos, sem a possibilidade de um juízo crítico.

16. Por isto, os Pastores devem vigiar sobre a qualidade e sobre o conteúdo da catequese e da formação, que devem sempre apresentar a integridade da mensagem da salvação e os imperativos da verdadeira libertação humana, no quadro desta mensagem integral.

17. Nesta apresentação integral do mistério cristão, será oportuno pôr o acento nos aspectos essenciais que as ‘teologias da libertação’ tendem especialmente a desconhecer ou a eliminar: a

transcendência e a gratuidade da libertação em Jesus Cristo, verdadeiro Deus e verdadeiro homem; soberania da sua graça; verdadeira natureza dos meios de salvação, e especialmente da Igreja e dos Sacramentos. Devem ser lembrados: o verdadeiro significado da ética, para a qual a distinção entre o bem e o mal não pode ser relativizada; o autêntico senso do pecado; a necessidade da conversão e a universalidade da lei do amor fraterno. Preserve-se contra uma politização da existência, que, desconhecendo tanto a especificidade do Reino de Deus, quanto a transcendência da pessoa, acaba sacralizando a política e explorando a religiosidade do povo em favor de iniciativas revolucionárias”.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ INSTRUÇÃO SOBRE A LIBERDADE CRISTÃ E A LIBERTAÇÃO

Roma, 22 de março de 1986.

Fontes 58 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

1.47 A Doutrina Social da Igreja não é obstáculo à libertação, pelo contrário...

58.20

Justamente porque consciente desta mortal ambiguidade, a Igreja, mediante o seu Magistério, levantou a voz no curso dos últimos séculos, para prevenir contra erros que arriscavam desviar o ímpeto libertador para amargos desenganos. No momento ela foi bastante incompreendida. A distância do tempo, porém, é possível justificar o seu discernimento. Foi em nome da verdade do homem criado à imagem de Deus, que a Igreja interveio (Cf. Instr. Libertatis Nuntius, XI, 5; João Paulo II, Discurso inaugural di Puebla: AAS 1979, 189-196). Não obstante isto, é acusada de ser ela mesma um obstáculo na marcha da libertação. Sua constituição hierárquica se oporia à igualdade, e o seu magistério se oporia à liberdade de pensamento. É certo que houve erros de julgamento ou graves omissões, dos quais os cristãos se tornaram responsáveis no correr dos séculos (Cf. Gaudium et Spes, n. 36). Mas tais objeções desconhecem a verdadeira natureza das coisas... A liberdade de pensamento, como condição de busca da verdade em todos os setores do saber humano, não significa que a razão humana deva fechar-se à luz da Revelação, cujo depósito Cristo confiou à sua Igreja. Abrindo-se à verdade divina, a razão criada experimenta um florescimento e um aperfeiçoamento que constituem uma forma eminente de liberdade. Por outro lado, o Concílio Vaticano II reconheceu plenamente a legítima autonomia das ciências (Cf. Ibid.), como também das atividades de ordem política (Cf. Loc. cit., n. 41).

1.48 A doutrina social da Igreja, fruto do amor preferencial pelos pobres.

58.68

Os oprimidos pela miséria são objeto de um amor de preferência da parte da Igreja, desde as origens. Apesar da infidelidade de muitos dos seus membros, não cessou de empenhar-se em aliviá-los, defendê-los e libertá-los. Ela fez isso com inúmeras obras de beneficência que permanecem sempre e por toda parte indispensáveis (Cf. Paulo VI, Enc. Populorum Progressio, n. 12). Portanto, com a sua doutrina social que solícitamente aplica, procurou promover reformas de estrutura da sociedade, para promover condições de vida digna da pessoa humana.

1.49 Natureza da doutrina social da Igreja.

58.71

A dimensão soteriológica da libertação não pode ser reduzida à dimensão sócio-ética, que é uma sua consequência. Restituindo ao homem a verdadeira liberdade, a libertação radical realizada por Cristo atribui ao mesmo homem uma tarefa: a práxis cristã, que é a execução do grande mandamento do

amor. Este último é o princípio supremo da moral social cristã, fundada sobre o Evangelho e sobre toda a tradição desde os tempos apostólicos e a época dos Padres da Igreja até às recentes intervenções do Magistério. Os consideráveis desafios de nossa época constituem um apelo urgente para se pôr em prática esta doutrina de ação.

58.72

O ensinamento social da Igreja nasceu do encontro da mensagem evangélica e de suas exigências, resumidas no mandamento supremo do amor de Deus e do próximo e na justiça, (Cf. Mt 22,37-40; Rm 13,8-10.) com os problemas que emanam da vida da sociedade. Ele constituiu-se como uma doutrina, usando os recursos da sabedoria e das ciências humanas, diz respeito ao aspecto ético desta vida e leva em consideração os aspectos técnicos dos problemas, mas sempre para julgá-los do ponto de vista moral. Essencialmente orientado para a ação, esse ensinamento desenvolve-se em função das circunstâncias mutáveis da história. É por essa razão que, com princípios sempre válidos, ele comporta também juízos contingentes. Longe de constituir um sistema fechado, ele permanece constantemente aberto às questões novas que não cessam de se apresentar; requer a contribuição de todos os carismas, experiências e competências. Perita em humanidade, a Igreja oferece, em sua doutrina social, um conjunto de princípios de reflexão, de critérios de julgamento, (Cf. Paulo VI, Carta Apost. Octogesima Adveniens, n. 44; João Paulo II, Discurso inaugural de Puebla, III, 7) como também de diretrizes de ação, (Cf. João XXIII, Encicl. Mater et Magistra, n. 235) para que sejam realizadas as mudanças profundas que as situações de miséria e de injustiça estão a exigir e isso de uma maneira que sirva ao verdadeiro bem dos homens.

1.50 Apresentação sintética dos aspectos fundamentais da Doutrina Social da Igreja.

58.73.

O mandamento supremo do amor conduz ao pleno reconhecimento da dignidade de cada homem, criado à imagem de Deus. Dessa dignidade decorrem direitos e deveres naturais. À luz da imagem de Deus, a liberdade, prerrogativa essencial de pessoa humana, manifesta-se em toda a sua profundidade. As pessoas são o sujeito ativo e responsável da vida social. (Cf. ConstGaudium et Spes, 25) Ao fundamento, que é a dignidade do homem, estão intimamente ligados o princípio de solidariedade e o princípio de subsidiariedade. Em virtude do primeiro, o homem deve contribuir, com os seus semelhantes, para o bem comum da sociedade, em todos os seus níveis. (Cf. João XXIII, Encicl. Mater et Magistra, nn. 132-133). Sob este ângulo, a doutrina da Igreja opõe-se a todas as formas de individualismo social ou político. Em virtude do segundo, nem o Estado, nem sociedade alguma, jamais devem substituir-se à iniciativa e à responsabilidade das pessoas e das comunidades intermediárias, no nível em que essas possam agir, nem destruir o espaço necessário à liberdade das mesmas. (Cf. Pio XI, Encicl. Quadragesimo Anno, nn. 79-80; João XXIII, Encicl. Mater et Magistra, n. 138; Encicl. Pacem in Terris, n. 74). Por este lado, a doutrina social da Igreja opõe-se a todas as formas de coletivismo.

58.74.

Esses princípios estabelecem critérios para efetuar um julgamento acerca das situações, das estruturas e dos sistemas sociais. Assim, a Igreja não hesita em denunciar as situações de vida que lesem a dignidade e a liberdade do homem. Tais critérios permitem também julgar o valor das estruturas. Estas são o conjunto das instituições e das práticas que os homens já encontram em ação ou criam, em plano nacional e internacional, e que orientam ou organizam a vida económica, social e política. Em si necessárias, elas tendem, frequentemente, a se fixarem e enrijecerem em mecanismos relativamente independentes da vontade humana, paralisando ou pervertendo assim o desenvolvimento social e gerando a injustiça. No entanto, elas dependem sempre da responsabilidade do homem, que pode modificá-las, e não de um pretenso determinismo da história.

As instituições e as leis, quando são conformes à lei natural e ordenadas ao bem comum, são a garantia da liberdade das pessoas e da sua promoção. Não se pode condenar todos os aspectos coercitivos da estabilidade de um estado de direito digno desse nome. Pode-se falar, portanto, de estruturas marcadas pelo pecado, mas não se pode condenar as estruturas enquanto tais. Os critérios de julgamento dizem respeito também aos sistemas econômicos, sociais e políticos. A doutrina social da Igreja não propõe algum sistema particular, mas à luz dos seus princípios fundamentais, permite ver em que medida os sistemas existentes são ou não conformes às exigências da dignidade humana..

58.75.

Primado das pessoas sobre as estruturas

*A Igreja tem certamente consciência da complexidade dos problemas que as sociedades devem enfrentar e das dificuldades de se encontrar soluções adequadas. No entanto, ela pensa ser necessário, antes de tudo, apelar para as capacidades espirituais e morais da pessoa e para a exigência permanente de conversão interior, se se quiser obter mudanças económicas e sociais que estejam realmente ao serviço do homem. O primado atribuído às estruturas e à organização técnica e não à pessoa e às exigências da sua dignidade, é a expressão de uma antropologia materialista, contrária à edificação de uma ordem social justa (Cf. Paulo VI, *Escort. Apost. Evangelii Nuntiandi*, n. 18; *Instruç. Libertatis Nuntius*, XI, 9). Entretanto, a prioridade reconhecida à liberdade e à conversão do coração não elimina, de forma alguma, a necessidade de uma mudança das estruturas injustas. É, portanto, plenamente legítimo que aqueles que sofrem opressão por parte dos detentores da riqueza ou do poder político ajam, por meios moralmente lícitos, a fim de obter estruturas e instituições nas quais os seus direitos sejam verdadeiramente respeitados. A verdade, porém, é que as estruturas instauradas para o bem das pessoas, por si mesmas são incapazes de realizá-lo e de garanti-lo. Prova-o a corrupção que, em certos países, atinge dirigentes e burocracia de Estado, destruindo qualquer vida social honesta. A retidão dos costumes é condição indispensável para a saúde da sociedade. É preciso, pois, trabalhar, ao mesmo tempo, pela conversão dos corações e pela melhoria das estruturas, pois o pecado que se encontra na origem das situações injustas é, em sentido próprio e primário, um ato voluntário que tem sua origem na liberdade da pessoa. É só em um sentido derivado e secundário que ele é aplicado às estruturas e que se pode falar de «pecado social» (Cf. João Paulo II, *Exort. Apost. Reconciliatio et Paenitentia*, n. 16). Por outro lado, no processo de libertação, não se pode fazer abstração da situação histórica da nação, nem atentar contra a identidade cultural do povo. Por conseguinte, não se pode aceitar passivamente – e menos ainda ativamente apoiar – grupos que, pela força ou pela manipulação da opinião, apoderem-se do aparelho estatal para impor abusivamente à coletividade uma ideologia importada, oposta aos verdadeiros valores culturais do povo (Cf. Paulo VI, *Carta Apost. Octogesima Adveniens*, n. 25). A esse propósito, convém recordar a grave responsabilidade moral e política dos intelectuais.*

58.76

Os princípios fundamentais e os critérios de julgamento inspiram diretrizes de ação: uma vez que o bem comum da sociedade humana está ao serviço das pessoas, os meios de ação devem ser conformes à dignidade do homem e favorecer a educação da sua liberdade. Este é um critério seguro de julgamento e de ação: não haverá verdadeira libertação se, desde o princípio, não forem respeitados os direitos da liberdade. É preciso denunciar, no recurso sistemático à violência apresentado como caminho necessário da libertação, uma ilusão destruidora, que abre estrada a novas servidões. Deve-se condenar, com o mesmo vigor, a violência contra os pobres, exercida pelos que têm posses, o arbítrio policial, como também toda forma de violência transformada em sistema de governo. Nesses campos, é preciso saber aprender das lições de trágicas experiências que a história do nosso século conheceu e conhece ainda. Não se pode tampouco admitir a culpável

cumplicidade dos poderes públicos nas democracias em que a situação social de um grande número de homens e mulheres está longe de corresponder ao que exigem os direitos individuais e sociais constitucionalmente garantidos.

58.77

Quando encoraja a criação e a ação de associações como os sindicatos, que lutam pela defesa dos direitos e dos interesses legítimos dos trabalhadores e pela justiça social, nem por isso a Igreja admite a teoria que vê na luta de classes o dinamismo estrutural da vida social. A ação que ela preconiza não é a luta de uma classe contra outra, em vista de obter a eliminação do adversário; ela não procede da submissão aberrante a uma pretensa lei da história. Trata-se, antes, de uma luta nobre e ponderada, visando a justiça e a solidariedade sociais (Cf. João Paulo II, Encicl. Laborem Exercens, n. 20; Instruç. Libertatis Nuntius, VII, 8; VIII, 5-9; XI, 11-14). O cristão preferirá sempre a via do diálogo e do acordo. Cristo deu-nos o mandamento do amor aos inimigos (Cf. Mt 5, 44; Lc 6, 27-28. 35). No espírito do Evangelho, a libertação é, portanto, incompatível com o ódio pelo outro, considerado individual ou coletivamente, inclusive com o ódio ao inimigo.

58.76

Situações de grave injustiça requerem a coragem de reformas em profundidade e a supressão de privilégios injustificáveis. Porém, os que descreem do caminho das reformas em proveito do mito da revolução, não apenas alimentam a ilusão de que a abolição de uma situação iníqua basta por si mesma para criar uma sociedade mais humana, mas ainda favorecem o advento de regimes totalitários (Cf. Instruç. Libertatis Nuntius, XI, 10). A luta contra as injustiças só tem sentido se ela for conduzida para a instauração de uma nova ordem social e política conforme às exigências da justiça. Esta deve determinar as etapas da sua instauração, já desde o início. Existe uma moralidade dos meios (Cf. João Paulo II, Homilia em Drogheda, 30 de setembro de 1979: AAS 1979, 1076-1085. Documento da 3ª Conferência do Episcopado Latino-americano em Puebla, nn. 533-534)

58.79.

Esses princípios devem ser aplicados especialmente no caso extremo do recurso à luta armada, indicado pelo Magistério como remédio último para pôr fim a uma «tirania evidente e prolongada, que atingisse gravemente os direitos fundamentais das pessoas e prejudicasse perigosamente o bem comum de um país» (Paulo VI, Encicl. Populorum Progressio, n. 31; cf. Pio XI, Encicl. Nos es muy conocida: AAS 1937, 208-209). Entretanto, a aplicação concreta desse meio não pode ser encarnada, senão após uma análise muito rigorosa da situação. Com efeito, por causa do contínuo desenvolvimento das técnicas empregadas e da crescente gravidade dos perigos implicados no recurso à violência, o que hoje vem sendo chamado de «resistência passiva» abre um caminho mais conforme aos princípios morais e não menos promissor de êxito. Jamais poder-se-ia admitir, nem por parte do poder constituído nem por parte dos grupos sublevados, o recurso a meios criminosos como as represálias feitas contra a população, a tortura, os métodos do terrorismo e a provocação calculada para acarretar a morte de pessoas durante manifestações populares. São igualmente inadmissíveis as odiosas campanhas de calúnia, capazes de destruir uma pessoa, psíquica e moralmente.

58.80

Não compete aos Pastores da Igreja intervir diretamente na construção política e na organização da vida social. Tal tarefa faz parte da vocação dos leigos, agindo por sua própria iniciativa, juntamente com seus concidadãos (Cf. Const. Gaudium et Spes, n. 76, 3; Decr. Apostolicam Actuositatem, n. 7).

1.51 A Doutrina Social da Igreja instrumento ético e educativo da libertação autêntica na história.

58.99

O senso da fé percebe, em toda a profundidade, a libertação operada pelo Redentor. É do mal mais

radical, do pecado e do poder da morte, que Ele nos libertou, para libertar a própria liberdade e para lhe mostrar a sua estrada. Esse caminho é traçado pelo supremo mandamento, que é o mandamento do amor. A libertação, em sua significação primordial, que é soteriológica, prolonga-se, assim, em missão libertadora, em exigência ética. Aqui encontra o seu lugar a doutrina social da Igreja, que ilumina a práxis cristã ao nível da sociedade. O cristão é chamado a agir segundo a verdade (Cf Jo 3,21) e, dessa forma, trabalhar pela instauração daquela «civilização do amor» de que falou Paulo VI (Cf. Paulo VI, Audiência geral de 31 de dezembro de 1975; João Paulo II reiterou esta ideia no Discurso ao "Meeting para a amizade dos povos" de 29 de agosto de 1982: L'Osservatore Romano, 30-31 agosto 1982. Os Bispos Latino-americanos a reiteraram na Mensagem aos povos da América Latina, n. 8, e no Documento de Puebla, nn. 1188.1192). O presente documento, sem pretender ser completo, indicou algumas das direções em que é urgente empreender reformas profundas. A tarefa prioritária, que condiciona o êxito de todas as demais, é de ordem educativa. O amor, que guia o compromisso, deve desde agora dar nascimento a novas formas de solidariedade. Todos os homens de boa vontade são convocados a tais tarefas que, de um modo imperioso, impõem-se à consciência cristã. A verdade do mistério da salvação, em ação no «hoje» da história para conduzir a humanidade resgatada rumo à perfeição do Reino, dá seu verdadeiro significado aos necessários esforços de libertação de ordem económica, social e política e os impede de submergir em novas servidões.

**ENCÍCLICA "SOLLICITUDO REI SOCIALIS" DE S.S. JOÃO PAULO II,
Roma 30 de dezembro de 1987.**

Fontes 61 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

1.52 Aspectos constitutivos e finalidade da doutrina social da Igreja.

61.1

A Solicitude social da Igreja, que tem como fim um desenvolvimento autêntico do homem e da sociedade, que respeite e promova a pessoa humana em todas as suas dimensões, manifestou-se sempre das mais diversas maneiras. Um dos meios privilegiados de intervenção, nos últimos tempos, tem sido o Magistério dos Romanos Pontífices que, partindo da Encíclica Rerum Novarum de Leão XIII como de um ponto de referência, tratou com frequência a questão, fazendo algumas vezes coincidir as datas de publicação dos vários documentos sociais com os aniversários daquela primeira Encíclica. Começando, pois, do validíssimo subsídio de Leão XIII, enriquecido pelas sucessivas contribuições magisteriais, constituiu-se já um corpo doutrinal atualizado que se articula, à medida em que a Igreja, dispendo da plenitude da Palavra revelada por Cristo Jesus e com a assistência do Espírito Santo (cf. Jo 14,16.26; 16,13-15), vai lendo os acontecimentos, enquanto eles se desenrolam no decurso da história. Deste modo, ela procura guiar os homens para corresponderem, com o auxílio também da reflexão racional e das ciências humanas, à sua vocação de construtores responsáveis da sociedade terrena.

1.53 Continuidade e renovação: as duas características da doutrina social cristã.

61.3.

Com isto, tenho em vista atingir **dois objetivos** de não pequena importância: por um lado, quereria render homenagem a este histórico documento de Paulo VI (= a Encíclica Populorum Progressio, NdR) e ao seu ensinamento. Por outro lado, seguindo o sulco traçado pelos meus veneráveis Predecessores na Cátedra de Pedro, reafirmar a continuidade da doutrina social da Igreja e, conjuntamente, a sua renovação constante. Com efeito, continuidade e renovação constituem uma comprovação do valor perene do ensino da Igreja. Esta dupla conotação é típica desse ensino, também na esfera social. Aqui, a doutrina, por um lado, é constante, porque se mantém idêntica na

sua inspiração de fundo, nos seus "princípios de reflexão", nos seus "critérios de julgamento", nas suas basilares "diretrizes de ação" (Cf. *Libertatis Conscientia*, 72, *Octogésima Adveniens*, 4) e, sobretudo, na sua ligação vital com o Evangelho do Senhor. Por outro lado, é sempre nova, porque está sujeita a necessárias e oportunas adaptações, sugeridas pela mudança das condições históricas e pelo incessante fluir dos acontecimentos, que incidem no desenrolar da vida dos homens e das sociedades.

1.54 A Igreja tem o dever de expressar-se no campo social, por causa da consequência moral e cultural desse dever.

61.8

A breve análise, agora feita, ajuda-nos a avaliar melhor a novidade da Encíclica (*Populorum Progressio*), que se pode condensar em três pontos. O primeiro é constituído pelo próprio fato de se tratar de um documento emanado pela máxima autoridade da Igreja católica e destinado, simultaneamente, à mesma Igreja e "a todos os homens de boa vontade", sobre um assunto que à primeira vista é só econômico e social: o desenvolvimento dos povos. Aqui o termo 'desenvolvimento' é tirado do vocabulário das ciências sociais e econômicas. Sob este aspecto, a Encíclica *Populorum Progressio* situa-se diretamente na esteira da Encíclica *Rerum Novarum*, que trata da "condição dos operários" (A Encíclica *Rerum Novarum* de Leão XIII tem como tema principal «a condição dos operários»: *Leonis XIII P.M. Acta, Romae 1892, p. 97*) Considerados superficialmente, ambos os temas poderiam parecer alheios à legítima preocupação da Igreja, vista como instituição religiosa; aliás, o do 'desenvolvimento' ainda mais do que o da 'condição operária'.

Em continuidade com a Encíclica de Leão XIII, é preciso reconhecer ao documento de Paulo VI o mérito de ter salientado o caráter ético e cultural da problemática relativa ao desenvolvimento e, igualmente, a legitimidade e a necessidade da intervenção da Igreja em tal campo.

Desta forma, a doutrina social cristã reivindicou mais uma vez o seu caráter de aplicação da Palavra de Deus à vida dos homens e da sociedade, assim como às realidades terrenas que com elas se relacionam, oferecendo "princípios de reflexão", "critérios de julgamento" e "diretrizes de ação" (Cf. *Libertatis conscientiae*, 72; *Octogésima adveniens*, 4). Ora, no documento de Paulo VI encontram-se estes três elementos, com uma orientação, prevalentemente prática, ordenada pela 'conduta moral'. Por conseguinte, quando a Igreja se ocupa do "desenvolvimento dos povos", não pode ser acusada de exorbitar do seu próprio campo de competência e, muito menos, do mandato recebido do Senhor.

1.55 Solene afirmação da natureza peculiar da doutrina social da Igreja, e da sua importância.

61.41.

A Igreja não tem soluções técnicas que possa oferecer para o problema do subdesenvolvimento enquanto tal, como já afirmou o Papa Paulo VI na sua Encíclica (*Populorum Progressio*, 13; 81). Com efeito, ela não propõe sistemas ou programas econômicos e políticos, nem manifesta preferências por uns ou por outros, contanto que a dignidade do homem seja devidamente respeitada e promovida e a ela própria seja deixado o espaço necessário para desempenhar o seu ministério no mundo. Mas a Igreja é "perita em humanidade" (*Populorum Progressio* 13), e isso impele-a necessariamente a alargar a sua missão religiosa aos vários campos em que os homens e as mulheres desenvolvem as suas atividades em busca da felicidade, sempre relativa, que é possível neste mundo, em conformidade com a sua dignidade de pessoas. A exemplo dos meus Predecessores, devo repetir que não se pode reduzir a um problema "técnico" aquilo que, como é o caso do desenvolvimento autêntico, concerne à dignidade do homem e dos povos. Reduzido a isso, o desenvolvimento ficaria

esvaziado do seu verdadeiro conteúdo e cometer-se-ia um ato de traição para com o homem e os povos, ao serviço dos quais ele deve ser posto. É por isso que a Igreja tem uma palavra a dizer, hoje como há vinte anos e também no futuro, a respeito da natureza, das condições, das exigências e das finalidades do desenvolvimento autêntico. E, de igual modo, a respeito dos obstáculos que o entravam. Ao fazê-lo, a Igreja está a cumprir a missão de evangelizar, porque dá a sua primeira contribuição para a solução do urgente problema do desenvolvimento, quando proclama a verdade acerca de Cristo, de si mesma e do homem aplicando-a a uma situação concreta (Cf. Discurso de abertura da III Conferência Geral do CELAM, 28-01-1979). Como instrumento para alcançar este objetivo, a Igreja utiliza a sua doutrina social na difícil conjuntura presente, tanto para favorecer a correta formulação dos problemas que se apresentam, como para a sua melhor solução, poderá ser de grande ajuda um conhecimento mais exato e uma difusão mais ampla do "conjunto dos princípios de reflexão, dos critérios de julgamento e das diretrizes de ação" propostos pelo seu ensinamento (Cf. Instrução *Libertatis Conscientia*, 72; PAULO VI, *Epist. Apost. Octogesima Adveniens*, 4). Notar-se-á, assim, imediatamente, que as questões que hão de ser enfrentadas são, antes de mais nada, morais e que nem a análise do problema do desenvolvimento enquanto tal, nem os meios para superar as presentes dificuldades podem prescindir desta dimensão essencial. A doutrina social da Igreja não é uma "terceira via" entre capitalismo liberalista e coletivismo marxista, nem sequer uma possível alternativa a outras soluções menos radicalmente contrapostas: ela constitui por si mesma uma categoria. Não é tampouco uma ideologia, mas a formulação acurada dos resultados de uma reflexão atenta sobre as complexas realidades da existência do homem, na sociedade e no contexto internacional, à luz da fé e da tradição eclesial. A sua finalidade principal é interpretar estas realidades, examinando a sua conformidade ou desconformidade com as linhas do ensinamento do Evangelho sobre o homem e sobre a sua vocação terrena e, ao mesmo tempo, transcendente; visa, pois, orientar o comportamento cristão. Ela pertence, por conseguinte, não ao domínio da ideologia, mas da teologia e especialmente da teologia moral. O ensino e a difusão da doutrina social fazem parte da missão evangelizadora da Igreja. E, tratando-se de uma doutrina destinada a orientar o comportamento das pessoas, há de levar cada uma delas, como consequência, ao "compromisso pela justiça" segundo o papel, a vocação e as circunstâncias pessoais. O exercício do ministério da evangelização em campo social, que é um aspecto do *múnus profético* da Igreja, compreende também a denúncia dos males e das injustiças. Mas convém esclarecer que o anúncio é sempre mais importante do que a denúncia; e esta não pode prescindir daquele, pois é isso que lhe dá a verdadeira solidez e a força da mais alta motivação.

**CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA,
"A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA NA FORMAÇÃO SACERDOTAL" 30.12.1988.**

Fontes 63 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

1.56 A mais ampla síntese oficial sobre o valor, conteúdo e método da Doutrina social da Igreja se encontra em:

63.1-65

1 Nestes últimos decênios, a Congregação para a Educação Católica, atenta às exigências provenientes da renovação conciliar, ofereceu várias vezes aos Seminários e aos vários Institutos de estudos teológicos diretrizes apropriadas aos diversos setores da formação sacerdotal. Agora, ela considera oportuno dirigir-se novamente aos Bispos, aos Educadores dos Seminários e aos Professores para propor algumas orientações sobre o estudo e sobre o ensino da Doutrina Social da Igreja.

Ao tomar esta iniciativa, tem-se a consciência de vir ao encontro de uma verdadeira necessidade,

vivamente sentida hoje em toda a parte, de fazer beneficiar a família humana das riquezas contidas na Doutrina Social da Igreja, mediante o ministério de sacerdotes bem formados e conscientes das tarefas múltiplas que os esperam. Hoje, num momento tão rico de aprofundamentos e de estudos acerca deste tema, como resulta, entre outros, da recente Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis* de João Paulo II, é muito importante que os candidatos ao sacerdócio adquiram uma ideia acerca da natureza, das finalidades e das componentes essenciais da referida doutrina, para podê-la aplicar na atividade pastoral na sua integridade tal qual vem formulada e proposta pelo Magistério da Igreja. (*Sollicitudo Rei Socialis*, 41). Com efeito, a situação neste campo é tal que exige um esclarecimento oportuno dos diferentes conceitos, como severa nos vários capítulos das presentes "Orientações". Antes de mais, observar-se-á que nelas ocorrem indistintamente dois termos: "Doutrina Social" e "ensino social" da Igreja. Não se ignoram as nuances implicadas em cada um deles. "Doutrina" sublinha, com efeito, mais o aspecto teórico do problema e "ensino" o histórico e prático. Todavia com ambos se quer indicar a mesma realidade. O uso alternado deles no Magistério social da Igreja, tanto no solene como no ordinário pontifício e episcopal, indica a sua equivalência recíproca.

Para lá de qualquer conflito de palavras e de expressões, a realidade indicada como Doutrina Social ou ensino social constitui um "rico patrimônio", que a Igreja progressivamente foi adquirindo a partir da leitura da Palavra de Deus e atendendo às situações mutáveis dos povos nas diversas épocas da história. Trata-se dum patrimônio que deve ser conservado com fidelidade e desenvolvido, para responder progressivamente às novas necessidades da convivência humana.

2 A Doutrina Social é chamada hoje cada vez com mais urgência a dar a sua contribuição específica à evangelização, ao diálogo com o mundo, à interpretação cristã da realidade e às orientações da ação pastoral, para iluminar com sãos princípios, as várias iniciativas do plano temporal. Com efeito, as estruturas econômicas, sociais, políticas e culturais estão a experimentar profundas e rápidas transformações, que põem em jogo o próprio futuro da sociedade humana, e que, portanto, necessitam duma orientação segura. Trata-se de promover um verdadeiro progresso social que, para garantir efetivamente o bem comum de todos os homens, necessita de uma justa organização, de tais estruturas. Se isso não for feito, teremos o regresso de grandes multidões àquela situação de "jugo quase servi", de que falava Leão XIII na *Rerum Novarum*.

Portanto, é evidente que o "grave drama" do mundo contemporâneo, provocado pelas múltiplas ameaças que muitas vezes acompanham o progresso do homem, "não pode deixar ninguém indiferente" (*Redemptor Hominis*, 16) Por isso, é cada vez mais urgente e decisiva a irrenunciável presença evangelizadora da Igreja no complexo mundo das realidades temporais que condicionam o destino da humanidade.

Entrando neste campo, a Igreja está, todavia, consciente das próprias limitações. Ela não pretende dar uma solução a todos os problemas presentes na situação dramática do mundo contemporâneo, tanto mais que existem grandes diferenças de desenvolvimento entre as nações e são muito diferentes as situações em que os cristãos se encontram empenhados (*Octogésima Adveniens*, 3-4). Pelo contrário pode e deve dar, à "luz do Evangelho" (GS,3), os princípios e as orientações indispensáveis para a reta organização da vida social, para a dignidade da pessoa humana e para o bem comum. O Magistério interveio e intervém de fato muitas vezes neste campo, com uma doutrina que todos os fiéis são chamados a conhecer, a ensinar e a aplicar. Por isso é necessário garantir um lugar especial, de harmonia com os estudos filosóficos e teológicos, ao ensino desta doutrina na formação dos futuros sacerdotes, como claramente sobre o assunto, se exprimiu João XXIII (*Mater et Magistra*) e se deseja acentuar novamente com as presentes "Orientações", estudadas em colaboração com a Pontifícia Comissão "*Iustitia et Pax*" e aprovadas pela Assembleia Plenária da Congregação para a Educação Católica.

A estrutura do documento consta de seis capítulos, dos quais os cinco primeiros se referem à

natureza da Doutrina Social da Igreja: a sua dimensão histórica, teórica e prática nos três elementos que a constituem, isto é, os princípios permanentes, os critérios de avaliação e as diretrizes de ação. O capítulo sexto apresenta algumas indicações para garantir aos candidatos ao presbiterado uma formação adequada em matéria de doutrina social.

I - NATUREZA DA DOCTRINA SOCIAL

Elementos constitutivos da Doutrina Social

3 As incertezas que encontramos aqui e ali acerca do uso da expressão "Doutrina Social" da Igreja, e ainda acerca da natureza da mesma, exigem um esclarecimento do problema epistemológico, que está na raiz de tais mal-entendidos. Ainda que neste documento não se pretenda tratar "ex professo" e muito menos resolver todos os aspectos epistemológicos relativos à Doutrina Social, todavia espera-se que uma reflexão aprofundada sobre os elementos constitutivos que exprimem a sua natureza ajudará a compreender melhor os termos do problema. De qualquer maneira deve-se notar que aqui vêm esclarecidos os referidos elementos constitutivos, tais quais eles vêm extraídos diretamente das declarações magisteriais, e não como eles se encontram formulados nos diversos autores. É necessário, com efeito, distinguir sempre a Doutrina Social oficial da Igreja das diversas posições das escolas, que explicaram sistematicamente, desenvolveram e ordenaram o pensamento social contido nos documentos pontifícios (Aloc. de Pio XII, Animus Noster). Os elementos essenciais que descrevem e definem a natureza da Doutrina Social vêm apresentados deste modo (Libertatis Conscientia, 72): o ensino social da Igreja tem a sua origem no encontro da mensagem evangélica e das suas exigências éticas com os problemas que surgem na vida da sociedade. As exigências assim evidenciadas tornam-se matéria de reflexão moral que matura na Igreja através da investigação científica e também através da experiência da comunidade cristã, que deve confrontar-se todos os dias com as várias situações de miséria e, sobretudo, com os problemas originados pelo aparecimento e desenvolvimento do fenómeno da industrialização e dos sistemas socioeconômicos que lhe estão conexos. Esta doutrina forma-se com o recurso à teologia e à filosofia, que lhe dão uma fundamentação, e às ciências humanas e sociais que a completam. Ela projeta-se sobre os aspectos éticos da vida, sem esquecer os aspectos técnicos dos problemas, para julgá-los com critério moral. Baseando-se "em princípios sempre válidos", ela comporta "juízos contingentes", dado que se desenvolve em função das circunstâncias mutáveis da história e se orienta essencialmente para a "ação ou praxe cristã".

Autonomia da Doutrina Social

4 Embora esta Doutrina Social se tenha formado durante o século 19 como complemento do tratado de moral dedicado à virtude da justiça, bem cedo adquiriu uma notável autonomia devida ao desenvolvimento contínuo, orgânico e sistemático da reflexão moral da Igreja sobre os novos e complexos problemas sociais. Pode-se assim afirmar que a Doutrina Social possui uma identidade própria com um perfil teológico bem definido. Para ter uma ideia completa da Doutrina Social é necessário referir-se às suas fontes, à sua fundamentação e objeto, ao sujeito e conteúdo, às finalidades e ao método: todos elementos que a constituem como uma disciplina particular e autônoma, ao mesmo tempo teórica e prática, no amplo e complexo campo da ciência da teologia moral, em estreita relação com a moral social. As fontes da Doutrina Social são a Sagrada Escritura, a doutrina dos Padres e dos grandes teólogos da Igreja e o próprio Magistério. O seu fundamento e objeto primário são a dignidade da pessoa humana com os seus direitos inalienáveis, que formam o núcleo da "verdade sobre o homem" (João Paulo II, Aloc. à III Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, em Puebla, 9). O sujeito é toda a comunidade cristã, em harmonia e sob a guia

dos seus legítimos pastores, dos quais os leigos, com a sua experiência cristã, são ativos colaboradores. O conteúdo, compendiando a visão do homem, da humanidade e da sociedade (*Populorum Progressio*, 13) reflete o homem completo, o homem social, como sujeito determinado e realidade fundamental da antropologia cristã.

Natureza teológica

5 Enquanto "parte integrante da concepção cristã da vida" (*Mater et Magistra*), a Doutrina Social da Igreja reveste um caráter eminentemente teológico. Entre o Evangelho e a vida real dá-se, com efeito, uma interpelação recíproca, que, no nível prático da evangelização e da promoção humana, se concretiza em fortes vínculos de ordem antropológica, teológica e espiritual, de modo que a caridade, a justiça e a paz se apresentam inseparáveis na promoção cristã da pessoa humana (*Evangelii Nuntiandi*, 29.31). Esta índole teológica da Doutrina Social exprime-se também na sua finalidade pastoral de serviço ao mundo, tendente a estimular a promoção integral do homem mediante a prática da libertação cristã, na sua perspectiva terrena e transcendente (EN 31). Não se trata de comunicar só um "puro saber", mas um saber teórico-prático de alcance e projeção pastorais, coerente com a missão evangelizadora da Igreja, a serviço do homem todo, de cada homem e de todos os homens. E a reta inteligência do homem real e do seu destino (GS, 12 s) que a Igreja pode oferecer como sua contribuição para a solução dos problemas humanos. Pode-se dizer que, em cada época e em cada situação, a Igreja percorre de novo este caminho, desenvolvendo na sociedade uma tríplice tarefa: anúncio das verdades acerca da dignidade do homem e dos seus direitos, denúncia das situações injustas e contribuição para as mudanças positivas da sociedade e para o verdadeiro progresso do homem (*Laborem Exercens*, 1).

Tríplice dimensão da Doutrina Social

6 A Doutrina Social comporta uma tríplice dimensão, isto é: teórica, histórica e prática. Estas dimensões configuram a sua estrutura essencial e são conexas entre si e inseparáveis. Há, antes de tudo, "uma dimensão teórica", porque o Magistério da Igreja formulou explicitamente nos seus documentos sociais uma reflexão orgânica e sistemática. O Magistério indica o caminho seguro para construir as relações de convivência numa nova ordem social segundo critérios universais que podem ser aceites por todos (*Mater et Magistra*). Trata-se, bem entendido, dos princípios éticos permanentes, não dos juízos históricos mutáveis nem de "coisas técnicas para as quais (o Magistério) não possui os meios proporcionados nem missão alguma" (*Quadragesimo Anno*). Há depois na Doutrina Social da Igreja uma "dimensão histórica", dado que nela o uso dos princípios se enquadra numa visão real da sociedade e se inspira na tomada de consciência dos seus problemas. Há enfim uma "dimensão prática", porque a Doutrina Social não fica só no enunciado dos princípios permanentes de reflexão, nem só na interpretação das condições históricas da sociedade, mas propõe também a aplicação efetiva destes princípios na prática, traduzindo-os concretamente nas formas e na medida que as circunstâncias permitem ou reclamam (*Mater et Magistra*)

Metodologia da Doutrina Social

7 A tríplice dimensão facilita a compreensão do processo dinâmico indutivo-dedutivo da metodologia que, já seguida dum modo genérico nos documentos mais antigos, vem melhor precisada na Encíclica *Mater et Magistra* e é assumida em um modo decisivo na *Constituição Pastoral Gaudium et Spes* e nos documentos posteriores. Este método desenvolve-se em três momentos: ver, julgar e agir. O ver é percepção e estudo dos problemas reais e das suas causas, cuja análise, porém, compete às ciências humanas e sociais. O julgar é a interpretação da mesma realidade à luz das

fontes da Doutrina Social, que determinam a avaliação que se faz dos fenômenos sociais e das implicações éticas. Nesta fase intermédia situa-se a função própria do Magistério da Igreja que consiste precisamente em interpretar, do ponto de vista da fé, a realidade e em oferecer "aquilo que ele tem de próprio: uma visão global do homem e da humanidade" (PP, 13). É claro que no ver e no julgar a realidade, a Igreja não é nem pode ser neutra, porque não pode deixar de adequar-se à escala de valores enunciados no Evangelho. Se, por hipótese, ela se adequasse a outra escala de valores, o seu ensino não seria aquele que efetivamente é, mas reduzir-se-ia a uma filosofia ou a uma ideologia partidária. O agir está orientado para uma atuação das escolhas. Isso requer uma verdadeira conversão, isto é, aquela transformação interior que é disponibilidade, abertura e transparência à luz purificadora de Deus. O Magistério, ao convidar os fiéis a fazer opções concretas e a agir segundo os princípios e os juízos expressos na sua Doutrina Social, oferece-lhes o fruto de muitas reflexões e experiências pastorais amadurecidas sob a assistência particular prometida por Cristo à sua Igreja. Compete ao verdadeiro cristão prestar atenção à referida doutrina e colocá-la "na base da sua sabedoria, da sua experiência para traduzi-la concretamente em categorias de ação, de participação, e de empenho" (EN. 38).

O método do discernimento

8 Não se podem pôr em prática princípios e orientações éticas sem um discernimento adequado, que leve toda a comunidade cristã e cada um em particular a perscrutar "os sinais dos tempos" e a interpretar a realidade à luz da mensagem evangélica (GS, 4). Embora não caiba à Igreja analisar cientificamente a realidade social (Laborem Exercens, 1), o discernimento cristão, como investigação e avaliação da verdade, leva a investigar as causas reais do mal social e especialmente da injustiça e a assumir os resultados certos, não ideologizados, das ciências humanas. A finalidade é chegar, à luz dos princípios permanentes, a um juízo objetivo da realidade social a concretizar, segundo as possibilidades e as oportunidades oferecidas pelas circunstâncias, as opções mais adequadas que eliminem as injustiças e favoreçam as transformações políticas, econômicas e culturais necessárias em cada um dos casos (Mensagem de João Paulo II para a Jornada Mundial da Paz, 1980). Nesta perspectiva, o discernimento cristão ajuda não só a clarificar as situações locais, regionais ou mundiais, mas também, e principalmente, a descobrir o desígnio salvífico de Deus, realizado em Jesus Cristo, a favor dos seus filhos nas diversas épocas da história. É claro que ele deve colocar-se numa atitude de fidelidade não só às fontes evangélicas, mas também ao Magistério da Igreja e aos seus legítimos Pastores.

Teologia e Filosofia

9 Dado que a Doutrina Social da Igreja tira da Revelação verdades, elementos de avaliação e de discernimento, reivindicando para si o "caráter de aplicação da Palavra de Deus à vida dos homens e da sociedade" (Sollicitudo Rei Socialis, 8), ela tem necessidade de um sólido enquadramento filosófico-teológico. Como sua base está, com efeito, uma antropologia tirada do Evangelho que contém como sua "afirmação primordial" a ideia do homem "como imagem de Deus, irredutível a uma simples partícula da natureza ou a um elemento anônimo da cidade humana" (Aloc. de João Paulo II, Puebla I,9). Mas esta afirmação fundamental articula-se em numerosas formulações doutrinárias como, por exemplo, a doutrina da caridade, da filiação divina, da nova fraternidade em Cristo, da dignidade pessoal e da vocação eterna de cada homem as quais adquirem o seu pleno significado e valor só no contexto da antropologia sobrenatural e da inteira dogmática católica. Juntamente com estes dados derivados da Revelação, a Doutrina Social assume, reclama e explica também vários princípios éticos fundamentais de caráter racional, mostrando a coerência entre os dados revelados

e os princípios da reta razão, reguladores dos atos humanos no campo da vida social e política. Daí deriva, portanto, a necessidade de recorrer à reflexão filosófica, para aprofundar tais conceitos (como, por exemplo, a objetividade da verdade, da realidade, do valor da pessoa humana, das normas do agir e dos critérios de verdade), e para os explicar à luz das últimas causas. De fato, a Igreja ensina que as Encíclicas sociais recorrem também à "reta razão" para encontrar as normas objetivas da moralidade humana, que regulam a vida não só individual, mas também social e interacional (G.S. 63). Nesta perspectiva se vê como uma sólida fundamentação filosófico-teológica ajudará os professores e os alunos a evitar interpretações subjetivas das situações sociais concretas, e também a defenderem-se de uma possível instrumentalização, das mesmas, para fins e interesses ideológicos.

Ciências positivas

10 A Doutrina Social serve-se também dos dados que provêm das ciências positivas e de um modo particular das sociais, que constituem um instrumento importante, se bem que não exclusivo, para a compreensão da realidade. O recurso a estas ciências requer um atento discernimento, com base também numa oportuna mediação filosófica, já que se pode correr o perigo de sujeitá-las à pressão de determinadas ideologias contrárias à reta razão, à fé cristã e mesmo aos próprios dados da experiência histórica e da investigação científica. De qualquer maneira, um "diálogo frutuoso" (Octogésima Adveniens, 40) entre a ética social cristã (teológica e filosófica) e as ciências humanas é não só possível, mas também necessário para a compreensão da realidade social. A distinção clara entre a competência da Igreja, por um lado, e a das ciências positivas, por outro, não constitui nenhum obstáculo ao diálogo, antes o facilita. Por isso está na linha da doutrina social da Igreja receber e harmonizar entre si os dados oferecidos pelas suas fontes acima mencionadas, e os fornecidos pelas ciências positivas. É claro que ela terá sempre como principal ponto de referência a palavra e o exemplo de Cristo e a tradição cristã, considerados em função da missão evangelizadora da Igreja.

Evolução da Doutrina Social

11 Como já se disse, a Doutrina Social da Igreja, em virtude do seu caráter de mediação entre o Evangelho e a realidade concreta do homem e da sociedade, tem necessidade de ser continuamente atualizada e conforme às novas situações do mundo e da história (EM, 29) De fato, no decurso dos decênios conheceu uma notável evolução. O objeto inicial desta doutrina foi a assim chamada "questão social", ou seja, o conjunto dos problemas socioeconômicos surgidos em determinadas áreas do mundo europeu e americano a seguir à "revolução industrial". Hoje, a "questão social" não está já limitada a áreas geográficas particulares, mas tem uma dimensão mundial (PP, 3), e abraça muitos aspectos, mesmo políticos, conexos com a relação entre as classes e a transformação da sociedade já realizada e ainda em curso. De qualquer modo, "questão social" e "Doutrina Social" permanecem termos correlativos. O que é importante sublinhar no desenvolvimento da Doutrina Social é que ela, embora sendo um "corpus" doutrinal de grande coerência, não se reduziu a um sistema fechado, mas mostrou-se atenta ao evoluir das situações e capaz de responder adequadamente aos novos problemas ou ao novo modo de os impostar. Isto resulta de um exame objetivo dos documentos dos sucessivos Pontífices - de Leão XIII a João Paulo II - e torna-se ainda mais evidente a partir do Concílio Vaticano II.

Continuidade e desenvolvimento

12 As diferenças de enquadramento, de procedimento metodológico e de estilo que se notam nos

diversos documentos não comprometem, todavia, a identidade substancial e a unidade da Doutrina Social da Igreja. Por isso justamente se usa o termo continuidade para exprimir a relação dos documentos entre si, embora cada um responda de um modo específico aos problemas do próprio tempo. Para citar um exemplo: os "pobres", de que tratam alguns documentos mais recentes, não são os "proletários" a que se referia Leão XIII na Encíclica Rerum Novarum, ou os "desempregados" que estavam no centro da atenção de Pio XI na Encíclica Quadragesimo Anno. Hoje o seu número é imensamente maior e dele fazem parte todos aqueles que, na sociedade do bem-estar, são excluídos da fruição dos bens da terra com liberdade, dignidade e segurança. O problema é tanto mais grave quanto, em algumas partes da terra e especialmente no Terceiro Mundo, ele se tornou sistemático e quase institucionalizado. Além disso o problema não diz respeito já só às diferenças injustas entre as classes sociais, mas também aos enormes desequilíbrios entre as nações ricas e as nações pobres.

A Igreja e o direito de ensinar

13 A Igreja perante a comunidade política, no respeito e na afirmação da autonomia recíproca no campo próprio, dado que ambas estão a serviço da vocação individual e social das pessoas humanas, afirma a competência própria e o direito de ensinar a doutrina social em ordem ao bem e à salvação dos homens; e para este fim utiliza todos os meios que pode ter à disposição, segundo a diversidade das situações e dos tempos (GS, 36) Considerando o homem "na plena verdade da sua existência, do seu ser pessoal e ao mesmo tempo do seu ser comunitário e social" (Redemptor Hominis, 14), a Igreja está bem consciente de que o destino da humanidade está ligado num modo estrito e indiscutível a Cristo. Ela está convicta da necessidade insubstituível do auxílio que Ele oferece ao homem, e por isso não pode abandoná-la. Como a este respeito se exprimiu João Paulo II, a Igreja participa intimamente nos acontecimentos da humanidade inteira, fazendo do homem a estrada primeira e fundamental na realização da sua missão, "via que imutavelmente passa através do mistério da Encarnação e da Redenção" (Redemptor Hominis). Deste modo ela continua a missão redentora de Cristo, obedecendo ao seu mandato de pregar o Evangelho a todos os povos (Mt 28,19) e de servir a todos os que estão em estado de necessidade quer como indivíduos, quer como grupos e classes sociais, e que sentem vivamente a necessidade de transformações e reformas para melhorar as condições de vida. Fiel à sua missão espiritual, a Igreja afronta tais problemas sob o aspecto moral e pastoral que lhe é próprio. Na Encíclica Sollicitudo Rei Socialis João Paulo II acena explicitamente para esse aspecto, ao referir-se aos problemas do desenvolvimento, afirmando que ele faz parte da missão da Igreja. Ela, portanto, "não pode ser acusada de ultrapassar o seu campo específico de competência e, muito menos, o mandato do Senhor" (Sollicitudo Rei Socialis, 8). Para além do âmbito dos seus fiéis, a Igreja oferece a sua Doutrina Social a todos os homens de boa vontade, afirmando que os seus princípios fundamentais são "postulados da reta razão" (GS, 63) iluminada e aperfeiçoada pelo Evangelho.

II - DIMENSÃO HISTÓRICA DA DOCTRINA SOCIAL

14 Perante a tentativa de alguns de semearem "dúvidas e desconfiança" acerca da eficácia da Doutrina Social, porque considerada abstrata, dedutiva, estática e sem força crítica, João Paulo II chamou muitas vezes a atenção para a urgência de uma ação social que tenha em conta o "rico e complexo património" denominado "Doutrina Social ou Ensino Social da Igreja" (Puebla, III,7). O mesmo tinham feito os seus predecessores João XXIII e Paulo VI, e os Padres do Concílio Vaticano II (Mater et Magistra, Octogésima Adveniens, Evangelii Nuntiandi, Gaudium et Spes). No pensamento dos Pontífices e do Concílio transparece a intenção de fazer com que através da ação

social cristã a presença da Igreja na história reflita a presença de Cristo, que transforma os corações e as estruturas injustas criadas pelos homens. Este aspecto é particularmente sentido nas condições culturais e sociais do nosso tempo. Por isso o atual Magistério da Igreja imprimiu à Doutrina Social um novo dinamismo. Este explica as atitudes crescentes de hostilidade de alguns, assumidas muitas vezes de modo acrítico, e mostra quão grave seja a responsabilidade de quem recusa um instrumento tão adequado para o diálogo da Igreja com o mundo e tão eficaz para a solução dos problemas sociais contemporâneos.

1. Dimensão social da mensagem cristã primitiva

História da Salvação

15 A Doutrina Social tem as suas raízes na História da salvação e encontra a sua origem na própria missão salvífica e libertadora de Jesus Cristo e da Igreja. Ela refere-se à experiência de fé na salvação e na libertação integral do povo de Deus, descritas sobretudo no Gênesis, no Êxodo, nos Profetas e nos Salmos e depois na vida de Jesus e nas Cartas Apostólicas (Laborem Exercens, 3).

Missão de Jesus

16 A missão de Jesus e o seu testemunho de vida mostraram que a verdadeira dignidade do homem se encontra em um espírito livre do mal e renovado pela graça redentora de Cristo. Todavia, o Evangelho mostra, com abundância de textos, que Jesus não foi indiferente nem estranho ao problema da dignidade e dos direitos da pessoa humana, nem às necessidades dos mais fracos, dos mais necessitados e das vítimas da injustiça. Em todos os momentos Ele revelou uma solidariedade real com os mais pobres e miseráveis (Mt 11, 28-30), lutou contra a injustiça, a hipocrisia, os abusos do poder, a avidez de ganho dos ricos, indiferentes aos sofrimentos dos pobres, apelando fortemente para a prestação de contas final, quando voltará na glória para julgar os vivos e os mortos.

No Evangelho estão contidas claramente algumas verdades fundamentais, que plasmaram profundamente o pensamento social da Igreja no seu caminho através dos séculos. Assim, por exemplo, Jesus afirma e proclama uma igualdade essencial de dignidade entre todos os seres humanos, homens e mulheres, qualquer que seja a sua etnia, a nação ou raça, a cultura, a pertença política ou a condição social. Na sua mensagem está contida, além disso, uma concepção do homem compreendido como um ser social em razão da sua própria natureza, enquanto vem afirmada a dignidade do matrimônio que constitui a primeira forma de comunicação entre pessoas. Da igualdade fundamental da dignidade entre todos os homens e da sua sociabilidade natural intrínseca provém necessariamente a exigência de que as relações na vida social se estabeleçam segundo critérios duma solidariedade eficaz e humana, e isto é, segundo critérios de justiça, vivificada e integrada pelo amor.

Para além destes valores contidos no Evangelho existem ainda muitos outros de não menor importância e de não menor incidência na organização social, como por exemplo: os valores que se referem à instituição da família unitária e indissolúvel, fonte da vida, os valores relativos à origem e a natureza da autoridade, concebida e exercitada como um serviço para o bem comum do grupo social que diretamente exprime e em favor de quem trabalha, em harmonia com o bem universal da inteira Família humana.

Missão da Igreja

17 A Igreja alimenta-se do próprio mistério de Cristo, Evangelho encarnado, para anunciar, como Ele, a Boa-Nova do Reino de Deus e chamar os homens à conversão e à salvação (Mc 1,25). Esta vocação evangelizadora da Igreja, recebida de Cristo, constitui a sua identidade mais profunda. E é

dela que nascem as tarefas, as indicações e as forças que podem contribuir para construir e consolidar a comunidade dos homens segundo a lei divina (E.N.31; Libertatis Conscientia, 63-65). No ensino e na prática social, a Igreja dos primeiros séculos e da Idade Média não fez outra coisa senão aplicar e desenvolver os princípios e as orientações contidos no Evangelho. Inserindo-se nas estruturas da sociedade civil, procura humanizá-las com um espírito de justiça e de caridade, associando o trabalho de evangelização a intervenções caritativo-sociais. Os Padres da Igreja são conhecidos não só como intrépidos defensores dos pobres e dos oprimidos, mas também como promotores de instituições assistenciais (hospitais, orfanatos, hospícios para peregrinos e estrangeiros) e de concepções socioculturais que inauguraram a era de um novo humanismo radicado em Cristo. Trata-se, o mais das vezes, de obras supletivas, determinadas pelas insuficiências e pelas lacunas na organização da sociedade civil, que mostram de quantos sacrifícios e de quanta criatividade são capazes as almas penetradas dos ideais do Evangelho. Graças aos esforços da Igreja, foi reconhecida a inviolabilidade da vida humana, a santidade e indissolubilidade do matrimônio, a dignidade da mulher, o valor do trabalho humano e de cada pessoa, contribuindo assim para a abolição da escravatura que fazia parte, como algo de normal, do sistema econômico e social do mundo antigo. O desenvolvimento progressivo da atividade teológica, antes nos mosteiros e depois nas Universidades, tornou possível a elaboração científica dos princípios basilares que regulam a convivência humana ordenada. A esse respeito permanece com um valor perene o pensamento de S. Tomás de Aquino, de Francisco Suárez, Francisco de Vitória e de tantos outros. Eles, juntamente com vários insígnis filósofos e canonistas, prepararam os pressupostos e os instrumentos necessários para a elaboração de uma verdadeira e própria Doutrina Social, como foi inaugurada pelo Sumo Pontífice Leão XIII e continuada pelos seus sucessores.

A afirmação desta dimensão social do cristianismo torna-se todos os dias, sempre mais urgente em virtude das mudanças mais e mais vastas e profundas que acontecem na sociedade (E.N. 14). Esses problemas sociais, sempre estiveram presentes nas diversas épocas da história. Eles, porém, tornaram-se, em nossos tempos, muito mais complexos e de uma vastidão que alcança o mundo todo. Perante eles, a Igreja não pode abandonar a sua reflexão ética e pastoral – no campo que lhe é próprio – para iluminar e orientar com o seu ensino social os esforços e as esperanças dos povos. Deste modo deverá fazer que as mudanças, mesmo radicais, exigidas pelas situações de miséria e de injustiça sejam realizadas de tal maneira que favoreçam o verdadeiro bem de todos (Libertatis Conscientia).

2. A formação do patrimônio histórico

Ambiente sociocultural

18 Em todas as épocas, a Doutrina Social, com os seus princípios de reflexão, os seus critérios de juízo e suas normas de ação não teve, nem poderia ter tido outra orientação, senão a de iluminar de um modo particular, partindo da fé e da tradição da Igreja, a situação real da sociedade, sobretudo quando nela vinha ofendida a dignidade humana.

Desta perspectiva, dinâmica e histórica, resulta que o verdadeiro caráter da doutrina social se manifesta na correspondência das suas indicações, relativas aos problemas de uma determinada situação histórica, com as exigências éticas da mensagem evangélica, que requer uma transformação profunda das pessoas e dos grupos para obter uma libertação autêntica e integral.

Todavia, para a compreensão do desenvolvimento histórico da Doutrina Social, é necessário penetrar no contexto sociocultural de cada documento e compreender as condições econômicas, sociais, políticas e culturais existentes, quando ele foi emanado. Poder-se-á então descobrir melhor nos vários documentos a intenção pastoral da Igreja perante a situação da sociedade examinada e a

amplitude do problema social.

Tanto os princípios-base, provenientes diretamente da concepção cristã da pessoa e da sociedade humana, como os juízos morais acerca de determinadas situações e estruturas sociais, permitem colher o sentido da presença histórica da Igreja no mundo. Pode-se dizer que cada documento social é disso um exemplo e uma prova.

Mudanças do século XIX e contribuições do pensamento católico

19 Deve-se recordar, particularmente, a nova situação criada no século XIX, na Europa e parcialmente nas Américas a seguir à revolução industrial, ao liberalismo, ao capitalismo, e ao socialismo. Naquela situação, não poucos católicos dos vários países europeus, de harmonia com as exigências éticas e sociais da palavra de Deus e com o ensino constante dos Padres da Igreja, dos grandes teólogos da Idade Média e, em particular, de S. Tomás de Aquino, promoveram o despertar da consciência cristã perante as graves injustiças surgidas naquela época. Começou assim a delinear-se uma concepção mais moderna e dinâmica da forma como a Igreja deve estar presente e exercer o seu influxo na sociedade. Compreendeu-se melhor a importância da sua presença no mundo e o tipo de função que os novos tempos lhe pedem. Sobre estes pressupostos se apoia toda a Doutrina Social da Igreja, desde então até aos nossos dias. E, portanto, nesta perspectiva que se devem ler e compreender os documentos do Magistério social.

Leão XIII

20 Leão XIII, preocupado pela "questão operária", isto é, pelos problemas derivados da situação deplorável em que se encontrava o proletariado industrial, interveio com a Encíclica *Rerum Novarum* (1891), um texto corajoso e de longo alcance, que preparou o desenvolvimento da Doutrina Social realizado pelo Magistério nos documentos sucessivos. Na Encíclica, o Pontífice expõe os princípios doutrinários que podem servir para sanar o "mal social" latente na "condição dos operários" (*Rerum Novarum*, 98.)

Depois de ter elencado os erros que conduziram à "miséria imerecida" do proletariado e depois de ter excluído de um modo particular o socialismo, como remédio para a "questão operária", a *Rerum Novarum* precisa e atualiza a doutrina católica acerca do trabalho, do direito de propriedade, sobre o princípio de colaboração contraposto à luta de classes como meio fundamental para a mudança social, sobre o direito dos fracos, sobre a dignidade dos pobres e sobre as obrigações dos ricos, sobre o aperfeiçoamento da justiça mediante a caridade, sobre o direito a ter associações profissionais.

Pio XI

21 Quarenta anos depois, quando o desenvolvimento da sociedade industrial tinha conduzido já a uma enorme e cada vez maior concentração de forças e de poderes no mundo econômico-social e acendido uma cruel luta de classes, Pio XI sentiu o dever e a responsabilidade de promover um maior conhecimento, uma interpretação mais exata e uma urgente aplicação da lei moral (*Quadragesimo Anno*), reguladora das relações humanas nesse campo, para superar o conflito das classes e estabelecer uma nova ordem social baseada na justiça e na caridade. Dada esta atenção ao novo contexto histórico, a sua Encíclica *Quadragesimo Anno* traz algumas novidades: apresenta um panorama de conjunto da sociedade industrial e da produção; sublinha a necessidade de, tanto o capital como o trabalho, contribuírem para a produção e a organização econômica; estabelece as condições para a restauração da ordem social; procura uma nova focalização dos problemas existentes, para enfrentar as "grandes mudanças" trazidas pelo novo desenvolvimento da economia

e do socialismo. Não hesita em tomar posição acerca das tentativas, realizadas naqueles anos, de superar com o sistema corporativo as antinomias sociais, mostrando-se favorável aos princípios de solidariedade e de colaboração que o inspiravam, mas advertindo que o desrespeito da liberdade de associação e de ação podia comprometer o êxito por ele desejado.

Pio XII

22 Durante o seu longo pontificado Pio XII não escreveu nenhuma Encíclica social. Mas em plena continuidade com a doutrina dos seus predecessores interveio autorizadamente sobre os problemas sociais do seu tempo com uma ampla série de discursos. Entre estes, são particularmente importantes as radiomensagens, com as quais precisou, formulou e reivindicou os princípios ético-sociais, tendo em vista promover a reconstrução depois das ruínas da Segunda Guerra Mundial. Pela sua sensibilidade e inteligência em recolher os "sinais dos tempos", pode-se considerar Pio XII o precursor imediato do Concílio Vaticano II e do ensino social dos Papas que lhe sucederam. Os pontos em que ele melhor concretizou a Doutrina Social e a aplicou aos problemas do seu tempo são principalmente os seguintes: o destino universal e o uso dos bens; os direitos e os deveres dos trabalhadores e dos patrões; a função do Estado nas atividades econômicas; a necessidade da colaboração internacional para realizar uma maior justiça e assegurar a paz, a restauração do direito como regra das relações entre as classes e os povos; o salário fundamental da família.

Nos anos da guerra e do após-guerra, o Magistério social de Pio XII representou para muitos povos, de todos os continentes e para milhões de crentes e de não-crentes a voz da consciência universal, interpretada e proclamada em íntima conexão com a palavra de Deus. Com a sua autoridade moral e o seu prestígio, Pio XII levou a luz da sabedoria cristã a inúmeras pessoas de todas as categorias e níveis sociais, a governantes, gente de cultura, profissionais, empresários, dirigentes técnicos, trabalhadores. Desejando valorizar a tradição da *Rerum Novarum*, ele teve como objetivo a formação de uma consciência ética e social que inspirasse as ações dos povos e dos Estados. Através dele passou na Igreja aquele sopro do Espírito regenerador que, como ele dizia a propósito da *Rerum Novarum*, não deixou de expandir-se em benefício de toda a humanidade.

João XXIII

23 Depois da Segunda Guerra Mundial a Igreja encontrou-se em situação nova sob muitos aspectos: a "questão social", inicialmente limitada à classe operária, sofreu um processo de universalização, estendendo-se a todas as classes, a todos os Países e à própria sociedade internacional, crescendo, cada vez mais, o drama do Terceiro Mundo. O "problema da época moderna" toma-se objeto da reflexão e da ação pastoral da Igreja e do seu Magistério social. Com efeito, a Encíclica *Mater et Magistra* (1961) do Papa João XXIII pretende atualizar os documentos já conhecidos, e avançar no sentido de comprometer toda a comunidade cristã. O novo documento, ao enfrentar os aspectos mais atuais e importantes da "questão social", ressalta as desigualdades existentes, quer entre os vários setores econômicos, quer entre os diversos Países e regiões. E denuncia os fenômenos da superpopulação e do subdesenvolvimento que, por causa da falta de entendimento e de solidariedade entre as nações, determinam situações insuportáveis especialmente no Terceiro Mundo.

O próprio João XXIII, perante os perigos de uma nova guerra nuclear, depois de intervir com uma mensagem memorável, dirigida aos povos e aos chefes de Estado, no momento mais agudo da crise, emanou a Encíclica *Pacem in Terris* (1963). É uma exortação urgente a construir a paz, fundada no respeito das exigências éticas que devem presidir às relações entre os homens e entre os Estados.

O estilo e a linguagem das Encíclicas do Papa João XXIII conferem à Doutrina Social uma nova capacidade de encarar os problemas, e de incidência nas situações novas, sem com isto menosprezar a lei da continuidade com a tradição precedente. Não se pode, portanto, falar de "viragem epistemológica". É certo que aflora a tendência a valorizar o empírico e o sociológico, mas ao mesmo tempo acentua-se a motivação teológica na Doutrina Social. Isto é tanto mais evidente se se faz um confronto com os documentos precedentes, nos quais predomina a reflexão filosófica e a argumentação baseada nos princípios do direito natural. Na origem das Encíclicas sociais de João XXIII estiveram sem dúvida as transformações radicais tanto no interior dos Estados como nas suas relações recíprocas, quer "no campo científico, técnico e econômico", quer no "social e político". Neste período, outros grandes fenômenos começaram a preocupar. Antes de mais, os efeitos do desenvolvimento econômico seguindo a reconstrução pós-bélica. O otimismo que ele gera impede que se dê conta imediatamente das contradições de um sistema baseado no desenvolvimento desigual dos diferentes Países do mundo. Além disso, já no final daquele decênio, enquanto se afirma cada vez mais o processo da descolonização de muitos Países do Terceiro Mundo, nota-se que ao colonialismo político, vigente até então, sucede um outro tipo de domínio colonial, de caráter econômico. Este fato provoca uma tomada de consciência e um movimento de desforra especialmente na América Latina, onde, para combater os desequilíbrios do desenvolvimento e o estado de nova dependência, se desencadeia em vários modos e formas um fermento de libertação. Esse, em seguida, gerará as diversas correntes da "teologia da libertação", acerca das quais a Santa Sé tornou conhecida a sua posição (Libertatis Nuntius).

Concilio Vaticano II

24 Quatro anos depois da Mater et Magistra, veio à luz a Constituição Pastoral Gaudium et Spes do Concilio Vaticano II, sobre a Igreja no mundo contemporâneo. Embora o tempo passado entre os dois documentos seja demasiado breve para mudanças significativas na realidade histórica, todavia o caminho percorrido pela Doutrina Social, no novo documento, é considerável. Com efeito, o Concilio deu-se conta de que o mundo esperava da Igreja uma mensagem nova e estimulante. A essa expectativa respondeu com a citada Constituição, na qual, em sintonia com a renovação eclesiológica, se reflete uma nova concepção de ser comunidade dos crentes e povo de Deus. Ela suscitou, portanto, um novo interesse pela doutrina contida nos documentos precedentes, acerca do testemunho e da vida dos cristãos, como caminhos autênticos para tornar visível a presença de Deus no mundo. No plano social, a resposta da Igreja reunida em Concilio concretizou-se numa concepção mais dinâmica do homem e da sociedade e em particular da vida socioeconômica, elaborada com base nas exigências e na reta interpretação do desenvolvimento econômico.

Segundo o capítulo da Gaudium et Spes dedicado a este problema, a eliminação das desigualdades sociais e econômicas pode basear-se, com efeito, só na reta compreensão do desenvolvimento. Esta interpretação da realidade social a nível mundial produziu uma virada fundamental no processo evolutivo da Doutrina Social: ela não se deixa absorver pelas implicações socioeconômicas dos dois principais sistemas, capitalismo e socialismo, mas abre-se a uma nova concepção, a da dupla dimensão ou alcance do desenvolvimento. Tal concepção mira a promoção do bem do homem completo, "integralmente considerado. Isto é, tendo em conta as suas necessidades de ordem material e as suas exigências, de vida intelectual, moral, espiritual e religiosa". Superando assim as contraposições tradicionais entre produtor e consumidor e as discriminações que ofendem a dignidade da grande família humana (G.S. 64-65)

Nesta perspectiva se descobre que na base de tudo quanto a Constituição diz sobre a vida econômico-social está uma concepção autenticamente humanista do desenvolvimento. Na Gaudium et Spes a Igreja mostra quão profunda é a sua sensibilidade pela consciência crescente das

desigualdades e das injustiças presentes na humanidade, e em particular pelos problemas do Terceiro Mundo.

Na Doutrina Social reforça-se assim, contra toda a discriminação social e econômica, uma orientação personalística e comunitária da economia, na qual quem preside é o homem, considerado como fim, sujeito e protagonista do desenvolvimento.

É a primeira vez que um documento do Magistério solene da Igreja se exprimiu tão amplamente sobre os aspectos diretamente temporais da vida cristã. Deve-se reconhecer que a atenção da Constituição em relação às mudanças sociais, psicológicas, políticas, econômicas, morais e religiosas estimulou cada vez mais, nos últimos vinte anos, a preocupação pastoral da Igreja pelos problemas dos homens e o diálogo com o mundo.

Paulo VI

25. Alguns anos depois do Concílio, a Igreja ofereceu à humanidade uma nova importante reflexão em matéria social com a Encíclica Populorum Progressio (1967) de Paulo VI. Pode-se considerá-la como uma amplificação do capítulo sobre a vida econômico-social da Gaudium et Spes, com a introdução porém de algumas novidades significativas.

Com efeito, em pouco tempo tinha crescido ulteriormente a tomada de consciência das desigualdades que discriminavam e submetiam a situações de injustiça e de marginalização muitos Países do Terceiro Mundo. Este problema era agravado por circunstâncias particulares, como a aceleração do desequilíbrio existente entre os Países pobres e os ricos, e o crescimento demográfico do Terceiro Mundo. Nas regiões e nos povos mais pobres e marginalizados, a análise do subdesenvolvimento e das suas causas suscitou escândalo e fez acender a luta contra a injustiça.

Neste novo contexto histórico, no qual os conflitos sociais assumiram dimensões mundiais (PP, 9), é que se projeta a luz da Populorum Progressio, que oferece a ajuda para colher todas as dimensões de um desenvolvimento integral do homem e de um desenvolvimento solidário da humanidade: duas temáticas que devem ser consideradas como eixos à volta dos quais se estrutura o tecido da Encíclica. Querendo convencer os destinatários da urgência de uma ação solidária, o Papa apresenta o desenvolvimento como "a passagem das condições de vida menos humanas a condições mais humanas" e especifica as suas características. As condições menos humanas verificam-se quando existem carências materiais e morais e estruturas opressivas. As condições humanas requerem a posse do necessário, a aquisição dos conhecimentos e da cultura, o respeito da dignidade dos outros, o reconhecimento dos valores supremos e de Deus, e, enfim, a vida cristã de fé, esperança e caridade. A "passagem" das condições menos humanas às mais humanas, que segundo o Papa não está circunscrita às dimensões puramente temporais, deve inspirar a reflexão teológica acerca da libertação da injustiça e sobre os valores autênticos, sem os quais não é possível um verdadeiro desenvolvimento da sociedade. A Doutrina Social encontra aqui aberta uma porta para uma aprofundada e renovada reflexão ética.

Quatro anos depois da Encíclica Populorum Progressio, Paulo VI publicou a Carta Apostólica Octogesima Adveniens (1971). Tratava-se do octogésimo aniversário da Rerum Novarum. Porém o Papa mais que ao passado olhava ao presente e ao futuro. No mundo ocidental industrializado tinham surgido muitos problemas, os da chamada "sociedade pós-industrial", e era necessário adequar a eles o Magistério social da Igreja. A Octogesima Adveniens inicia assim uma nova reflexão para a compreensão da dimensão política da existência e do compromisso cristão, estimulando por seu lado o sentido crítico em relação às ideologias e às utopias subjacentes aos sistemas socioeconômicos vigentes.

João Paulo II

26 Dez anos mais tarde (1981) João Paulo II interveio com a grande Encíclica *Laborem Exercens*. Esse decênio tinha deixado uma marca na história do mundo e da Igreja. Não é difícil distinguir no pensamento do Papa o fluxo das novas mudanças que se tinham produzido. Se os anos setenta tinham começado com o aguçar-se da consciência do subdesenvolvimento e das injustiças que dele derivam, na metade do mesmo decênio manifestaram-se os primeiros sintomas de uma crise mais profunda, produzida pelas contradições que o sistema monetário e econômico internacional, encobria e caracterizada, sobretudo, pelo aumento enorme dos preços do petróleo. Nesta situação, o Terceiro Mundo, perante o conjunto dos Países desenvolvidos do Ocidente e os do bloco oriental coletivista, reclamava novas estruturas monetárias e comerciais, que respeitassem os direitos dos povos pobres e também a justiça nas relações econômicas. Enquanto crescia o mal-estar do Terceiro Mundo, alguns Países, fazendo-se eco deste sofrimento, reivindicavam uma maior justiça na distribuição das rendas mundiais. Todo o sistema da divisão internacional do trabalho e da estruturação da economia mundial entrava numa profunda crise; por consequência exigia-se uma revisão radical das mesmas estruturas que tinham levado a um desenvolvimento econômico tão desigual.

Perante estes numerosos e novos problemas, João Paulo II escreve a Encíclica *Laborem Exercens*, no nonagésimo aniversário da *Rerum Novarum*, em continuidade com o Magistério precedente, mas com uma originalidade própria, quer de método e de estilo, quer de não poucos aspectos do ensino, tratados em relação às condições do tempo. Seguindo, porém, as principais intuições de Paulo VI. O documento desenrola-se em forma de exortação dirigida a todos os cristãos, a fim de empenhá-los na transformação dos sistemas socioeconômicos vigentes, e dá orientações precisas com base na preocupação fundamental pelo bem integral do homem. Com isto se alarga o "patrimônio tradicional" da Doutrina Social da Igreja, esclarecendo que a "chave central" de toda a "questão social" se encontra no "trabalho humano" (LE,3), ponto de referência mais adequado para analisar todos os problemas sociais. Partindo do trabalho como dimensão fundamental da existência humana, são tratados na Encíclica todos os outros aspectos da vida socioeconômica, sem esquecer o aspecto cultural e tecnológico.

A *Laborem Exercens* propõe, portanto, a revisão profunda do sentido do trabalho, que implica uma redistribuição mais equitativa não só das rendas e da riqueza, mas também do próprio trabalho para fazer com que haja ocupação para todos. Para esta finalidade a sociedade deveria ser ajudada a redescobrir a necessidade da moderação no consumo, a readquirir as virtudes da sobriedade e da solidariedade e também a fazer verdadeiros sacrifícios para sair da crise atual. E uma grande proposta reforçada recentemente pela Congregação para a Doutrina da Fé (*Libertatis Conscientia*, 81-91). E ela é válida não só para cada um dos povos mas também para as relações entre as nações. A situação mundial exige o respeito dos princípios e dos valores fundamentais que devem ser considerados insubstituíveis: com efeito, sem uma reafirmação da dignidade do homem e dos seus direitos, e igualmente sem a solidariedade entre os povos, a justiça social e um sentido novo do trabalho, não existirá um verdadeiro progresso humano nem uma nova ordem de convivência social. No dia 30 de dezembro de 1987, no vigésimo aniversário da *Populorum Progressio*, João Paulo II publicou a Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis*, cujo eixo de sustentação é a noção de desenvolvimento como foi encarada no documento de Paulo VI acima mencionado. É à luz do ensino desta Encíclica que o Sumo Pontífice quis examinar, a vinte anos de distância, a situação do mundo sob este aspecto, com o fim de atualizar e aprofundar ainda a noção de desenvolvimento, para que ele responda às necessidades urgentes do momento histórico presente e seja verdadeiramente à medida do homem.

Dois são os temas fundamentais da *Sollicitudo Rei Socialis*: por um lado a situação dramática do mundo contemporâneo, sob o aspecto de um desenvolvimento que falta no Terceiro Mundo, e, por

outro lado, o sentido, as condições e as exigências de um desenvolvimento digno do homem. Entre as causas da falta do desenvolvimento mencionam-se a diferença persistente, e que por vezes aumenta, entre Norte e Sul, a contraposição entre o bloco oriental e ocidental com a conseqüente corrida aos armamentos, o comércio de armas e vários obstáculos de caráter político que impedem as decisões de cooperação e de solidariedade entre as nações. Nem se deixa de acenar, neste contexto, à questão demográfica. Por outro lado, vêm reconhecidos, todavia, alguns progressos realizados no campo do desenvolvimento, embora incertos, limitados e inadequados em relação às necessidades reais.

Pelo que diz respeito ao segundo tema principal da Encíclica, isto é, à natureza de um verdadeiro desenvolvimento, são propostos, sobretudo, esclarecimentos relativos à diferença entre "progresso indefinido" e desenvolvimento. A este respeito diz-se com insistência que o verdadeiro desenvolvimento não pode limitar-se à multiplicação dos bens e dos serviços, isto é, aquilo que se possui, mas deve contribuir para a plenitude do "ser" do homem. Deste modo pretende-se delinear com clareza a natureza moral do verdadeiro desenvolvimento. Este aspecto importante é aprofundado à luz das fontes escriturísticas e da tradição da Igreja. Índice desta dimensão moral do desenvolvimento é a insistência do documento sobre a conexão entre observância fiel de todos os direitos humanos (compreendido o direito à liberdade religiosa) e o verdadeiro desenvolvimento do homem e dos povos.

Na Encíclica vêm também analisados os vários obstáculos, de ordem moral ao desenvolvimento ("estruturas de pecado", desejo exclusivo do lucro, sede de poder), e as vias para superá-los. A este propósito recomenda-se o reconhecimento da interdependência entre os homens e os povos e a conseqüente aceitação da obrigação da solidariedade em cujo caráter de virtude se insiste, o dever da caridade para os cristãos. Tudo isto pressupõe, porém, uma conversão radical dos corações.

No final do documento são indicadas também outras vias específicas para enfrentar a situação presente, sublinhando, sobretudo, a importância da Doutrina Social da Igreja, do seu ensino e da sua difusão no momento presente.

27 Este breve panorama histórico da Doutrina Social da Igreja ajuda a compreender a complexidade, a riqueza, o dinamismo e também os limites. Cada documento assinala um novo passo em frente no esforço da Igreja para responder aos problemas da sociedade nos vários momentos da história: em cada um deles é necessário ler, sobretudo, a preocupação pastoral de propor à comunidade cristã e a todos os homens de boa vontade os princípios fundamentais, os critérios universais e as orientações idôneas para sugerir as opções de fundo e a praxe coerente para cada situação concreta. O referido ensino, portanto, não é uma terceira via "entre o capitalismo liberal e o coletivismo marxista nem sequer uma alternativa possível para outras soluções radicalmente opostas" (Sollicitudo Rei Socialis, 41), mas um serviço desinteressado que a Igreja oferece segundo as necessidades dos lugares e dos tempos. Ao pôr em relevo esta dimensão histórica mostra que a Doutrina Social da Igreja, expressa com clareza e coerência nos seus princípios essenciais, não um sistema abstrato, fechado e definido uma vez por todas, mas, concreto, dinâmico e aberto. Com efeito, a atenção à realidade e à inspiração evangélica, colocam a Igreja na condição de responder às mudanças contínuas a que estão sujeitos os processos econômicos, sociais, políticos, tecnológicos e culturais. Trata-se de uma obra sempre em construção, aberta às interpelações das novas realidades e dos novos problemas que surgem nestes setores.

Documentos mais recentes

28 As mudanças referidas exigem uma visão ética dos novos problemas e uma resposta cada vez mais diferenciada, atualizada e aprofundada. Assim sucedeu, por exemplo, nas questões da propriedade privada, da socialização, da congestão do desenvolvimento do Terceiro Mundo, das

diferenças crescentes entre Países pobres e ricos, do desenvolvimento socioeconômico, do sentido do trabalho, do débito internacional, do problema dos sem-casa, da situação hodierna da família, da dignidade da mulher, do respeito pela vida humana nascente e pela procriação. Os documentos mais recentes da Igreja fazem ressaltar esta sua profunda sensibilidade evangélica perante os novos problemas sociais.

Segundo o espírito do Vaticano II (GS,91), a Doutrina Social da Igreja, composta de "elementos permanentes" e de "elementos contingentes" continuará o seu caminho histórico, alargando-se e enriquecendo-se com a contribuição de todas as componentes da Igreja. Em tal caminhada o Magistério recolherá as várias vozes no seu ensino oficial, conciliando a atenção à dimensão histórica com o dever sagrado de não enfraquecer a estabilidade e a certeza dos princípios e das normas fundamentais e convidando à ação coerente.

Neste longo caminho, a Igreja continuará a tornar concretos os ensinamentos e os valores da sua Doutrina Social, propondo princípios de reflexão e valores permanentes, critérios de juízo e diretivas de ação.

III - PRINCÍPIOS E VALORES PERMANENTES

29 Neste capítulo, acena-se brevemente para os "princípios permanentes" e os valores fundamentais que não devem nunca faltar no ensino da Doutrina Social da Igreja. Em apêndice, depois, oferece-se um esquema dos programas dos cursos, susceptível de ser adaptado às necessidades concretas de cada uma das Igrejas particulares.

1. Princípios permanentes de reflexão

Premissa

30 Estes princípios foram formulados pela Igreja não organicamente num só documento, mas ao longo de todo o arco da evolução histórica da Doutrina Social. Eles recolhem-se no conjunto dos documentos que o Magistério da Igreja, com a colaboração de bispos, de sacerdotes e de leigos esclarecidos elaborou, ao enfrentar os vários problemas sociais que pouco a pouco iam surgindo.

É óbvio que o presente documento não é, nem quer ser, uma nova síntese nem um manual de tais princípios, mas um conjunto de simples orientações consideradas oportunas para o ensino.

Ele nem sequer constitui uma apresentação completa deles, mas apenas uma indicação daqueles que se devem considerar mais importantes e que, portanto, merecem uma atenção particular na formação dos futuros presbíteros.

Entre eles, devem considerar-se fundamentais os princípios que dizem respeito à pessoa, ao bem comum, à solidariedade e à participação. Os outros são intimamente conexos e derivantes destes.

A pessoa humana

31 A dignidade da pessoa funda-se no fato de que ela foi criada à imagem e semelhança de Deus e elevada a um fim sobrenatural que transcende a vida terrena. O homem, portanto, como ser inteligente e livre, sujeito de direitos e de deveres, é o primeiro princípio e, pode-se dizer, o coração e a alma do ensino social da Igreja (GS, 17) "Crentes e não-crentes são quase concordes em considerar que tudo quanto existe sobre a terra deve ser referido ao homem, como ao seu centro e ao seu vértice" (Ibid., 12) É um princípio que na sua dimensão antropológica constitui a fonte dos outros princípios que fazem parte do corpo da Doutrina Social. O homem-pessoa é o sujeito e o centro da sociedade, a qual com as suas estruturas, organizações e funções tem como finalidade a criação e a adaptação contínua de condições econômicas, culturais que permitam ao maior número

possível de pessoas o desenvolvimento das suas capacidades e a satisfação das suas legítimas exigências de perfeição e de felicidade. Por esta razão a Igreja nunca se cansará de insistir sobre a dignidade da pessoa, contra todas as escravidões, explorações e manipulações realizadas em prejuízo dos homens, não só no campo político e econômico mas também cultural, ideológico e médico (Libertatis Conscientia, 73).

Os direitos humanos

32 Os direitos humanos derivam, mediante uma lógica intrínseca, da própria dignidade da pessoa humana. A Igreja tomou consciência da urgência de tutelar e defender estes direitos, considerando isto como parte da sua própria missão salvífica, a exemplo de Jesus, que se mostrou sempre atento às necessidades dos homens, particularmente dos mais pobres.

A afirmação dos direitos humanos surgiu na Igreja, antes de aparecer como um sistema teórico, orgânico e completo, como um serviço concreto à humanidade. Refletindo sobre eles, a Igreja reconheceu, todavia, os seus fundamentos filosóficos e teológicos e as implicações jurídicas, sociais, políticas e éticas, como transparece nos documentos do seu ensino social. Fê-la, porém, não no contexto de uma oposição revolucionária dos direitos da pessoa contra as autoridades tradicionais, mas tendo como pano de fundo o Direito inscrito pelo Criador na natureza humana. A insistência com que a Igreja, especialmente no nosso tempo, se faz promotora do respeito e da defesa dos direitos do homem, pessoais ou comunitários, explica-se não só pelo fato de que a sua intervenção hoje como ontem é ditada pelo Evangelho (GS,41). Mas também porque a partir da reflexão sobre eles, desenvolve-se uma nova sapiência teológica e moral para enfrentar os problemas do mundo contemporâneo (Ibid. 26,73,76). Em particular, o direito à liberdade religiosa, enquanto brota da esfera mais íntima do espírito, "sobressai como ponto de referência e, em certo modo, torna-se medida dos outros direitos fundamentais" (João Paulo II, Ensinamentos de, X,3) Hoje, isso é afirmado e defendido pelas várias Organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais. Por seu lado, a Igreja Católica mostra-se de modo especial solidária com quantos são discriminados e perseguidos por causa da sua fé, e trabalha com empenho e tenacidade para que sejam superadas tais situações injustas.

A contribuição do Magistério pontifício para os direitos humanos

33 Juntamente com o Magistério conciliar, o Magistério pontifício tratou e desenvolveu amplamente o tema dos direitos da pessoa humana. Já Pio XII tinha enunciado os princípios, fundados sobre o direito natural, de uma ordem social conforme à dignidade do homem, concretizado numa sã democracia, capaz de respeitar melhor o direito à liberdade, à paz, aos bens materiais. Sucessivamente a Encíclica Pacem in Terris de João XXIII foi o primeiro texto pontifício oficial explicitamente dedicado aos direitos do homem. Com efeito, perscrutando os "sinais dos tempos", a Igreja dava-se conta da necessidade de proclamar os direitos "universais, invioláveis e inalienáveis" de todos os homens contra toda a discriminação e concepção particularista. Por isso a Pacem in Terris, para além de fundar os direitos do homem sobre a lei natural inerente à Criação e ordenada para a Redenção, corrige um certo aspecto individualista da concepção tradicional da reciprocidade dos direitos-deveres, inserindo-os num contexto de solidariedade e sublinhando as exigências de ordem comunitária que ela comporta.

Por seu lado Paulo VI, na Encíclica Populorum Progressio, sem separar os direitos humanos do campo da razão, avançando na ótica seguida sobretudo pelo Concílio Vaticano II, coloca em evidência o seu fundamento cristão e mostra como a fé transforma a sua própria dinâmica interna. Deve-se além disso observar que se a Pacem in Terris é a carta dos direitos do homem, a Populorum

Progressio constitui a carta dos direitos dos povos pobres ao desenvolvimento. Mais tarde João Paulo II, aprofundando esta reflexão, fundamenta os direitos humanos simultaneamente nas três dimensões da verdade completa sobre o homem: na dignidade do homem enquanto tal, no homem criado à imagem e semelhança de Deus, no homem inserido no mistério de Cristo. Sobre esta dignidade do homem, vista à luz da obra redentora de Cristo, se baseia a missão salvífica da Igreja. É por isso que ela não pode calar quando são lesados ou estão em perigo os direitos invioláveis no seio dos vários povos, e de modo particular o direito dos povos à própria identidade e ao próprio desenvolvimento (Redemptor Hominis, 17).

A. relação pessoa-sociedade

34 A pessoa humana é um ser social por sua natureza: ou seja, pela sua indigência inata e pela sua tendência conatural a comunicar-se com os outros. Esta sociabilidade humana é o fundamento de todas as formas de sociedade e das exigências éticas que nelas estão inscritas. O homem não se basta a si mesmo para conseguir o seu pleno desenvolvimento, mas tem necessidade dos outros e da sociedade.

Este princípio de interdependência pessoa-sociedade, unido essencialmente àquele da dignidade da pessoa humana, refere-se ao complexo tecido da vida social do homem, que se regula segundo leis próprias e adequadas, aperfeiçoadas mediante a reflexão cristã (GS, 25). A compreensão dos vários aspectos da vida social hoje nem sempre é fácil, dadas as rápidas e profundas mudanças que se verificam em todos os campos, graças à inteligência e à atividade criativa do homem. Por seu lado, as mudanças provocam crises, que se refletem quer nos desequilíbrios internos do homem, que aumentam cada vez mais o seu poder, sem o conseguir canalizar sempre para fins justos; quer nas relações sociais, enquanto nem sempre se chega a uma exata aplicação das leis que regulam a vida social (Ibid., 4).

35 A sociedade humana é portanto objeto do ensino social da Igreja, desde o momento em que ela não se encontra nem fora nem acima dos homens socialmente unidos, mas existe exclusivamente neles e, portanto, para eles. A Igreja insiste sobre a "natureza intrinsecamente social" dos seres humanos. Deve-se porém observar-que aqui o "social" não coincide com o "coletivo", para o qual a pessoa é só um mero produto. A força e o dinamismo desta condição social da pessoa desenvolvem-se plenamente na sociedade, que vê assim crescer as relações de convivência tanto a nível nacional como internacional.

36 Da dignidade da pessoa humana, dos seus direitos e da sua sociabilidade derivam os outros princípios permanentes de reflexão que orientam e regulam a vida social. Entre eles, aprofundados pela reflexão do Magistério, são de mencionar aqueles que se referem ao bem comum, à solidariedade, à subsidiariedade, à participação, e à concepção orgânica da vida social.

O bem comum

37 Ao falar das leis ou dos princípios que regulam a vida social, é necessário ter presente em primeiro lugar o "bem comum". Ele, embora, "nos seus aspectos essenciais e mais profundos não possa ser concebido em termos doutrinários e muito menos ainda determinado nos seus conteúdos históricos" (Pacem in Terris), todavia, pode ser descrito como "o conjunto daquelas condições sociais que consentem e favorecem nos seres humanos o desenvolvimento integral da sua pessoa". Ele, portanto, ainda que seja superior ao interesse privado, é inseparável do bem da pessoa humana, empenhando os poderes públicos em reconhecer, respeitar, compor, tutelar e promover os direitos humanos e em tornar mais fácil o cumprimento dos respectivos deveres. Por conseguinte, a realização do bem comum pode considerar-se a própria razão de ser dos poderes públicos, os quais

são obrigados a realizá-lo para vantagem de todos os cidadãos e de todo o homem - considerado na sua dimensão terrena-temporal e transcendente -, respeitando uma justa hierarquia de valores e os postulados das circunstâncias históricas.

Considerado, portanto, o bem comum pela Igreja como um valor de serviço e de organização da vida social e da nova ordem da convivência humana, ela põe em relevo o seu sentido humano e a idoneidade para animar as estruturas sociais na sua totalidade e nos seus setores particulares, estimulando as transformações em profundidade, segundo os critérios da justiça social.

Solidariedade e subsidiariedade

38 A solidariedade e a subsidiariedade são outros dois princípios importantes que regulam a vida social. Segundo o princípio da solidariedade cada pessoa, como membro da sociedade, está indissolivelmente ligada ao destino da própria sociedade e, em virtude do Evangelho, ao destino de salvação de todos os homens. Na recente Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis*, o Papa sublinhou particularmente a importância deste princípio, qualificando-o como uma virtude humana e cristã (Ibid. 39-40). As exigências éticas da solidariedade requerem que todos os homens, os grupos e as comunidades locais, as associações e as organizações, as nações e os continentes, participem na gestão de todas as atividades da vida econômica, política e cultural, superando toda a concepção puramente individualista (*Libertatis Conscientia*, 73).

Como complemento da solidariedade deve-se considerar a subsidiariedade, que protege a pessoa humana, as comunidades locais e os "corpos intermédios" do perigo de perder a sua legítima autonomia. A Igreja está atenta à aplicação deste princípio por causa da própria dignidade da pessoa, do respeito do que nela há de mais humano na organização da vida social e da salvaguarda dos direitos dos povos nas relações entre as sociedades particulares e a sociedade universal.

Concepção orgânica da vida social

39 Como resulta de tudo quanto se disse, uma sociedade ordenada não se compreende adequadamente sem uma concepção orgânica da vida social. Este princípio exige que a sociedade esteja fundada, por um lado, sobre o dinamismo interior dos seus membros - que tem origem na inteligência e na vontade livre das pessoas que procuram solidariamente o bem comum. E, por outro lado, sobre a estrutura e sobre a organização da sociedade, constituída não só pelas pessoas livres individuais. Constituídas também por sociedades intermédias, que se vão integrando em unidades superiores, a partir da família, para chegar, através das comunidades locais, das associações profissionais, das regiões e dos Estados nacionais, aos organismos supranacionais e à sociedade universal de todos os povos e nações.

Participação

40 A participação ocupa um lugar predominante no desenvolvimento recente do ensino social da Igreja. A sua força está no fato de que assegura a realização das exigências éticas da justiça social. A participação justa, proporcionada e responsável de todos os membros e setores da sociedade no desenvolvimento da vida socioeconômica, política e cultural é o caminho seguro para alcançar uma nova convivência humana. A Igreja não só não deixa de recordar este princípio, mas encontra nele uma motivação permanente para favorecer o progresso da qualidade da vida dos indivíduos e da sociedade como tal. Trata-se de uma aspiração profunda do homem, que exprime a sua dignidade e liberdade no progresso científico e técnico, no mundo do trabalho e na vida pública.

Estruturas humanas e comunidades de pessoas

41 A Igreja procurou repetidamente prevenir o perigo real que ameaça a dignidade da pessoa, a liberdade individual e as liberdades sociais. Esse perigo deriva da concepção tecnicista e mecanicista da vida e da estrutura social que não deixa espaço suficiente ao desenvolvimento de um verdadeiro humanismo. Em não poucas nações o Estado moderno transforma-se em máquina gigantesca, que invade todos os setores da vida, arrastando o homem para um estado de medo e de angústia que determina a sua despersonalização (Pio XII, *Levate Capita Vestra*, 1952).

A Igreja considerou, portanto, necessários os organismos e as múltiplas associações privadas que reservam o devido espaço à pessoa e estimulam o crescimento das relações de colaboração na subordinação ao bem comum; todavia, para que estes organismos sejam autênticas comunidades, os seus membros devem ser considerados e respeitados como pessoas e chamados a participar ativamente nas tarefas comuns (Mater et Magistra). Portanto, segundo a Igreja, um caminho seguro para alcançar esta meta consiste em associar o trabalho e o capital e em criar corpos intermédios. (*Laborem Exercens*, 14).

A realização destes princípios, que regulam a vida social nos diversos níveis de organização social e nos vários setores da atividade humana, permite superar todas as tensões entre a socialização e a personalização. O fenômeno atual da multiplicação das relações e das estruturas sociais a todos os níveis, derivadas das decisões livres tendentes a melhorar a qualidade da vida humana, não pode deixar de ser positivamente recebido. Porque ele torna manifesta a realização da solidariedade humana e favorece o alargamento da esfera da atividade material e espiritual da pessoa.

Destino universal dos bens

42 Com este "princípio típico da Doutrina Social da Igreja" (*Sollicitudo Rei Socialis*, 42) afirma-se que os bens da terra são destinados ao uso de todos os homens para satisfazer o seu direito à vida, de harmonia com a dignidade da pessoa e as exigências da família. Com efeito, "Deus destinou a terra e tudo o que ela contém para o uso de todos os homens e povos, e portanto os bens criados devem ser participados por todos, segundo um justo critério, tendo como guia a justiça, e como companheira, a caridade" (*GS*, 69). Daí deriva que o direito à propriedade privada, em si válido e necessário, deve ser circunscrito dentro dos limites da sua função social. Como se exprime a tal propósito o Magistério na Encíclica *Laborem Exercens*, "a tradição cristã nunca afirmou tal direito como algo de absoluto e intocável. Ao contrário, ela sempre o compreendeu no contexto mais vasto do direito comum de todos a usar os bens da criação inteira: o direito da propriedade privada como subordinado ao direito do uso comum, ao destino universal dos bens" (*LE*, 14).

2. Valores fundamentais

O caminho seguro

43 Os princípios de reflexão da Doutrina Social da Igreja, enquanto leis que regulam a vida social, não são independentes do reconhecimento real dos valores fundamentais inerentes à dignidade da pessoa humana. Estes valores são principalmente: a verdade, a liberdade, a justiça, a solidariedade, a paz e a caridade ou amor cristão. Viver estes valores constitui a via segura, não só para o aperfeiçoamento pessoal, mas também para realizar um autêntico humanismo e uma nova convivência social. Portanto, é necessário referir-se a eles para realizar as reformas substanciais das estruturas econômicas, políticas, culturais e tecnológicas e as mudanças necessárias nas instituições.

Para uma renovação da sociedade

44 A importância vital destes valores explica o fato de a Igreja sempre tê-los proposto com tanta

insistência como verdadeiros fundamentos de uma nova sociedade mais digna do homem. Embora reconhecendo a autonomia das realidades terrestres (GS,36), a Igreja sabe, que as leis descobertas e empregadas pelo homem na vida social não garantem por si, quase mecanicamente, o bem de todos. Com efeito, elas devem ser aplicadas à luz dos valores que derivam da concepção da dignidade da pessoa humana (Pacem in Terris). Todos estes valores manifestam a prioridade da ética sobre a técnica, o primado da pessoa sobre as coisas, a superioridade do espírito sobre a matéria (Redemptor Hominis, 16).

A "sabedoria " no compromisso social

45 Os valores, porém, entram frequentemente em conflito com as situações nas quais são negados aberta ou indiretamente. Em tais casos, o homem encontra-se na dificuldade de honrá-los a todos, de um modo coerente e simultâneo. Por este motivo torna-se mais necessário ainda o discernimento cristão das opções a fazer, nas diversas circunstâncias, à luz dos valores fundamentais do cristianismo. Este é o modo de praticar a autêntica "sabedoria", que a Igreja requer no empenhamento social dos cristãos e de todos os homens de boa vontade.

Valores para o desenvolvimento

46 Tendo em conta a grande complexidade da sociedade humana contemporânea e a necessidade de promover determinados valores como fundamento de uma nova sociedade, a Igreja é chamada a intensificar o processo de educação. Com a finalidade de fazer compreender não só aos indivíduos, mas também à opinião pública, ao menos nos Países onde a sua presença é admitida e a sua ação permitida, a necessidade vital de defender e promover os valores fundamentais da pessoa humana. Sem eles, não se poderá ter um verdadeiro desenvolvimento humano e integral de cada uma das sociedades.

Por isso, não será possível estabelecer os alicerces do autêntico desenvolvimento humano, requerido pela Igreja no seu Magistério social mais recente, sem uma permanente reafirmação da dignidade humana e das suas exigências éticas e transcendentais; sem uma ética de responsabilidade e de solidariedade entre os povos (Congr. para a Doutrina da Fé, Instrução Libertatis Conscientia e Iustitia et Pax) e de justiça social; sem uma revisão do sentido do trabalho (Laborem Exercens e Libertatis Conscientia), que comporta uma sua redistribuição mais justa.

IV - CRITÉRIOS DE JUÍZO

Conhecimento da realidade

47 A Doutrina Social da Igreja tem a finalidade de comunicar um saber não só teórico, mas também prático e orientador da ação pastoral. Eis a razão por que ela, para além dos princípios permanentes de reflexão, oferece também critérios de apreciação das situações, das estruturas, das instituições que organizam a vida econômica, social, política, cultural, tecnológica e dos próprios sistemas sociais. A este propósito, não há dúvida que o pronunciar-se acerca das condições de vida mais humanas ou menos humanas das pessoas, acerca do valor ético das estruturas e dos sistemas sociais, econômicos, políticos e culturais, em relação às exigências da justiça social, faz parte da missão evangelizadora da Igreja.

Para poder dar um juízo correto a tal respeito, a Igreja tem necessidade de conhecer as situações históricas locais, nacionais e internacionais, e a identidade cultural de cada comunidade e povo. Embora ela, para isso recorra a todos os meios fornecidos pela ciência, todavia permanecem sempre sua principal referência, no contato com a realidade social, os supramencionados valores

fundamentais, que fornecem bem precisas "normas de juízo" para o discernimento cristão. Estas normas, que se encontram incluídas, segundo as declarações oficiais, na doutrina social, são irrenunciáveis e devem portanto tornar-se conhecidas e apreciadas no ensino ministrado nos Seminários e nas Faculdades teológicas.

Capacidade de julgar objetivamente

48 O direito-dever da Igreja de emitir juízos morais requer a capacidade de todos os operadores pastorais, eclesiásticos e leigos, de julgar objetivamente as diversas situações e estruturas e os diversos sistemas econômico-sociais. Já o conhecimento dos problemas sociais e a sua interpretação ética à luz da mensagem evangélica, como vem expressa na Doutrina Social da Igreja, oferecem orientações para este juízo pelo qual os comportamentos e as opções cristãs devem ser orientados. Porém a passagem do doutrinai ao prático supõe mediações de natureza cultural, social, econômica e política, para as quais são particularmente competentes, ainda que não exclusivamente, os leigos, aos quais compete desenvolver as atividades temporais por iniciativa própria e sob a própria responsabilidade.

Exemplos de juízos

49 De fato, o exame dos documentos mostra que a Doutrina Social da Igreja contém numerosos juízos sobre as situações concretas, as estruturas, os sistemas sociais e as ideologias. Podem citar-se alguns casos a título de exemplo: a *Rerum Novarum* fala das causas do mal-estar dos operários, referindo-se ao "jugo" a eles imposto por "um pequeníssimo número de extra-ricos" (n.99), a *Quadragesimo Anno* julga que o estado da sociedade humana do seu tempo é tal que favorece violência e lutas; o *Concilio Vaticano II*, descrevendo os desequilíbrios do mundo moderno, termina com a afirmação de que eles conduzem a desconfianças, conflitos e desgraças dirigidas contra o homem (*Gaudium et Spes*, 8). A *Populorum Progressio* não hesita em denunciar como injustas as relações entre os Países desenvolvidos e os Países em vias de desenvolvimento (nn.48-49); a *Laborem Exercens* diz que mesmo hoje diversos sistemas ideológicos são causa de flagrantes injustiças (n.8); a *Sollicitudo Rei Socialis* critica a divisão do mundo em dois blocos (Leste-Oeste) e as consequências negativas que dela derivam para as nações em vias de desenvolvimento (n.21). É óbvio que a formulação de juízos morais sobre situações, estruturas e sistemas sociais não reveste o mesmo grau de autoridade que é próprio do Magistério da Igreja quando se pronuncia sobre os princípios fundamentais. Todavia, entre os vários juízos, os que se referem a prevaricações contra a dignidade humana têm uma grande autoridade, porque ligados a princípios e valores fundados na própria lei divina.

Perigo da influência ideológica

50 Para um diálogo mais realístico com os homens, para uma justa abertura às diferentes circunstâncias da convivência social e para um conhecimento objetivo das situações, das estruturas e dos sistemas, a Igreja, quando emite um juízo, pode recorrer a todos "os auxílios que as ciências podem oferecer" (*Conc. Vat. II, Decr. Optatam Totius*, 20). Por exemplo, aos dados empíricos criticamente comprovados, sabendo bem, todavia, que não é sua função analisar cientificamente a realidade e as possíveis consequências das mudanças sociais (*Laborem Exercens*, 1). Isto vale tanto para a Igreja universal como para as Igrejas particulares.

Um critério importante para o uso dos meios que as ciências sociais oferecem é recordar que a análise sociológica nem sempre oferece uma elaboração objetiva dos dados e dos fatos, uma vez que ela, já de saída, pode encontrar-se sujeita a uma determinada visão ideológica ou a uma

estratégia política bem precisa, como se verifica na análise marxista. Como é sabido, o Magistério não deixou de pronunciar-se oficialmente acerca do perigo, que pode vir para a fé cristã e para a vida da Igreja, deste tipo de análise (Octogesima Adveniens, 34).

Este perigo da influência ideológica sobre a análise sociológica existe também na ideologia liberal que inspira o sistema capitalista. Nele, os dados empíricos são muitas vezes submetidos por princípio a uma visão individualista da relação econômico-social, em contraste com a concepção cristã (Ibid. 26).

Não se pode certamente encerrar o destino do homem entre estes dois projetos históricos contrapostos, porque isto seria contrária à liberdade e à criatividade do homem. E com efeito a história dos homens, dos povos e das comunidades revelou-se sempre rica e articulada e os projetos dos modelos sociais foram sempre múltiplos nas diversas épocas. A este propósito, é importante precisar que muitas variações do princípio do liberalismo econômico, como são representados pelos partidos cristão-democráticos ou social-democráticos, não podem ser considerados já como expressão de "liberalismo" em sentido estrito, mas como nova alternativa de organização social.

Discernimento das opções

51 Merece uma especial atenção o diálogo da Igreja com os movimentos históricos que procuraram superar o dilema existente entre o capitalismo e o socialismo. Todavia, a Igreja, com o seu ensino social não pretende encorajar um sistema socioeconômico alternativo, nem formular um seu projeto bem definido de sociedade, uma vez que essa tarefa compete aos grupos e às comunidades que desempenham papéis sociais e políticos. Nesses, todavia, os cristãos são chamados a exercer um discernimento permanente. Além disso o diálogo e o compromisso eventual dos cristãos nos movimentos "que nasceram de diversas ideologias mas que por outro lado são diferentes delas", deverão processar-se sempre com a atenção e com o discernimento devidos, e sempre em referência ao juízo moral pronunciado pelo Magistério da Igreja. (Pacem in Terris; Documento de Puebla).

A missão salvífica da Igreja nascida dos ensinamentos, do testemunho e da própria vida de Jesus Cristo, o Salvador, implica duas opções inevitáveis: uma pelo homem segundo a Evangelho e outra pela imagem evangélica da sociedade. Sem a hipótese de uma "terceira via" (Sollicitudo Rei Socialis, 41), perante a "utopia liberal" e a "utopia socialista", os crentes devem optar sempre por um modelo humanizante das relações socioeconômicas, que seja conforme à escala de valores mencionada mais acima. Nesta perspectiva, os pilares de qualquer modelo verdadeiramente humano, isto é, conforme à dignidade da pessoa, são a verdade, liberdade, a justiça, o amor, a responsabilidade, a solidariedade e a paz. A realização destes valores nas estruturas da sociedade comporta o primado da homem sobre as coisas, a prioridade do trabalho sobre o capital, a superação da antinomia trabalho-capital (Laborem Exercens). Estas opções, em si mesmas, não são políticas, porém tocam a esfera política, e particularmente a relação Igreja-política: nem são sequer socioeconômicas. Mas interessa também esta dimensão na relação homem-sociedade, Igreja-sociedade. Assim é claro que não se pode prescindir do juízo ético da Igreja acerca dos fundamentos do sistema social que se quer construir, e acerca dos projetos e dos programas concretos da convivência, nos quais devem confluir também a imagem do homem e da sociedade proposta pelo Evangelho.

Tarefas sociais das Igrejas particulares

52 As Igrejas particulares são, nos respectivos territórios, centros de pensamento, de reflexão moral e de ação pastoral, também no campo social. Elas, com efeito, não podem prescindir das problemáticas particulares locais, que requerem adaptações oportunas, como demonstram as

numerosas cartas dos Bispos e das Conferências Episcopais. Para avaliar, porém, justamente as situações e as realidades socioeconômicas, políticas e culturais nas quais se encontram, bem como para contribuir eficazmente para o seu progresso e, se necessário, para a sua transformação, é muito necessário que elas bebam os princípios e os critérios de juízo nas fontes do ensino social que são válidas para a Igreja universal (Octogesima Adveniens, 36).

Novos juízos em novas situações

53 Pode acontecer que a mudança das situações exija a mudança de um juízo precedente, expresso numa situação diversa. Isto explica por que na Doutrina Social da Igreja se deem juízos hoje diferentes dos de outros tempos, embora na continuidade de uma linha imposta pelos princípios. De qualquer maneira, é evidente que um juízo amadurecido acerca das novas situações, dos novos modelos da sociedade e dos novos programas, não depende só da Doutrina Social, mas também da formação filosófico-teológica, do sentido político e do discernimento das mudanças do mundo. Tudo isto requer preparação remota e próxima, estudo e reflexão, como vem recomendado nestas Orientações.

V- DIRETRIZES PARA A AÇÃO SOCIAL

Crítérios de ação

54 A Doutrina Social da Igreja, enquanto saber teórico-prático, está orientada para a evangelização da sociedade: inclui, portanto, necessariamente o convite à ação social, oferecendo, para as diversas situações, oportunas diretrizes (Mater et Magistra) inspiradas nos princípios fundamentais e nos critérios de juízo (Libertatis Conscientia. 76), acima explicados. A ação aconselhada não se deduz, a priori, uma vez por todas, a partir de considerações filosóficas e éticas, mas determina-se em cada caso mediante o discernimento cristão da realidade interpretada à luz do Evangelho e do ensino social da Igreja, que demonstra assim em cada momento histórico a sua atualidade. Seria por isso um grave erro doutrinai e metodológico não ter em conta, na interpretação dos problemas de cada época histórica, a rica experiência adquirida pela Igreja e expressa no seu ensino social. Portanto, todos os cristãos deverão colocar-se diante das novas situações com uma consciência bem formada segundo as exigências éticas do Evangelho e com uma sensibilidade social verdadeiramente cristã, amadurecida mediante o estudo atento das diversas declarações magisteriais.

Respeito da dignidade da pessoa humana

55 A Igreja na sua pastoral social empenha-se para a realização da promoção humana. Tal promoção reentra no desígnio da promoção salvífica do Homem e da construção do Reino de Deus, enquanto tende a nobilitar a pessoa humana em todas as dimensões, de ordem natural e sobrenatural. Como ensina a Gaudium et Spes, a missão de evangelização, que tem em mira a salvação ou a libertação definitiva do homem, requer uma ação pastoral diversificada segundo os ambientes em que ela se realiza: profética, litúrgica e de caridade. A ação pastoral da Igreja nas relações com o mundo é uma ação de presença, de diálogo e de serviço a partir da fé, no amplo e vasto campo social, econômico, político, cultural, tecnológico, ecológico etc.: ela abraça, em uma palavra, todo o panorama das realidades temporais. Dado o primado do homem sobre as coisas, um primeiro critério ou norma não só de juízo, mas também de ação é a dignidade da pessoa humana, que comporta o respeito e a promoção de todos os direitos pessoais e sociais inerentes à sua natureza. A moralidade, a discriminação entre o justo e o injusto, dependerão da conformidade ou da não conformidade das linhas políticas e das decisões, dos projetos e dos programas adotados pelos

vários agentes sociais (governos, partidos políticos, instituições e organizações, pessoas e grupos) com a dignidade da pessoa, que tem exigências éticas invioláveis.

Diálogo respeitoso

56 Na situação do mundo contemporâneo as profundas mudanças em todos os campos da atividade humana, econômica, cultural, científica e técnica, fizeram nascer novos problemas que reclamam o empenho de todos os homens de boa vontade. Entre estes problemas sobressaem os da fome, da violência, do terrorismo nacional e internacional, do desarmamento e da paz, da dívida externa e do subdesenvolvimento dos Países do Terceiro Mundo, das manipulações genéticas, da droga, da deterioração do ambiente etc.

Neste contexto, a ação pastoral da Igreja deve desenvolver-se em colaboração com todas as forças vivas e operantes no mundo atual. Portanto, um segundo critério de ação é o exercício do diálogo respeitoso como método idôneo para encontrar uma solução para os problemas, mediante acordos programáticos e operativos.

Luta pela justiça e solidariedade social

57 O mundo de hoje caracteriza-se, além disso, por outras "zonas de miséria" (Redemptor Hominis 16) e por "outras formas de injustiça muito mais vastas" (Laborem Exercens, 8), que aquelas das épocas precedentes, como a fome, o desemprego, a marginalização social, a distância que separa os ricos — Países, regiões, grupos, pessoas — dos pobres. Por isso um terceiro critério de ação é a "luta nobre e refletida em favor da justiça e da solidariedade social" (Libertatis Conscientia, 77).

Formação para as competências necessárias

58 A ação concreta no campo das realidades temporais, segundo as indicações do Magistério, é principalmente tarefa dos leigos, os quais devem deixar-se guiar constantemente pela sua consciência cristã. É, portanto, necessário que eles adquiram, juntamente com a formação moral e espiritual, as competências necessárias no campo científico e político que os tornem capazes de realizar uma ação eficaz, segundo os retos critérios morais (Gaudium et Spes, 43; Apostolicam Actuositatem, 13; Libertatis Conscientia 80; Libertatis Nuntius). Tarefas de não menor importância a tal respeito competem também aos Pastores, que devem ajudar os leigos a formar uma reta consciência cristã e dar-lhes "luz e força espiritual" (Gaudium et Spes, 43; Libertatis Nuntius 14).

É óbvio que os Pastores só poderão cumprir esta tarefa específica se por sua vez forem bons conhecedores e defensores da Doutrina Social e tiverem adquirido uma sensibilidade para a ação neste campo, à luz da palavra de Deus e do exemplo do Senhor. Portanto, um quarto critério de ação é a formação para estas competências.

O que conta é que os Pastores e os fiéis estejam e se sintam unidos em participar, cada um segundo as próprias capacidades, competências e funções, na diversidade dos dons e dos ministérios, na única missão salvífica da Igreja. Nesta visão eclesiológica, a tarefa de animar cristãmente as realidades temporais não é delegada aos leigos pela hierarquia, mas brota naturalmente do seu ser de batizados e crismados. No nosso tempo adquiriu-se uma consciência cada vez mais viva da necessidade da contribuição dos leigos na missão evangelizadora da Igreja. A Lumen Gentium afirma que em certos lugares e em certas circunstâncias, a Igreja, sem eles, não pode tornar-se sal da terra e luz do mundo. (Lumen Gentium, 33).

A experiência das realidades temporais e a experiência da fé

59 A identidade eclesial dos leigos, radicada no batismo e na crisma, atualizada na comunhão e na

missão, comporta uma dupla experiência: a que se funda no conhecimento das realidades naturais, históricas e culturais deste mundo e a que provém da sua interpretação à luz do Evangelho. Elas não são intercambiáveis: uma não pode substituir a outra, mas ambas encontram a unidade no seu primeiro fundamento, que é a Palavra, o Verbo mediante o qual tudo foi feito, e no seu fim último, que é o reino de Deus. Portanto um quinto critério que diz respeito ao aspecto metodológico da ação é o uso da dúplice experiência: a das realidades temporais e a da fé cristã.

Este método seguido na aplicação da Doutrina Social da Igreja ajudará todos os cristãos, em particular os leigos, a dar à realidade uma interpretação mais justa. Fazendo assim, eles poderão verificar em que grau se encarnam na realidade histórica os valores humanos e cristãos que definem a dignidade da pessoa humana; vincular os princípios gerais do pensamento e da ação no campo social aos valores que uma sociedade sempre deve respeitar para resolver os próprios problemas. Possuir uma orientação na procura concreta das soluções necessárias: estimular a mudança ou a transformação das estruturas da sociedade, que se revelem insuficientes ou injustas; avaliar com sabedoria os programas elaborados por todas as forças vivas no plano político e cultural. Deste modo, será assegurado o autêntico progresso do homem e da sociedade numa dimensão mais humana do desenvolvimento, que não prescinda, mas que também não seja comandado exclusivamente pelo crescimento econômico.

Abertura aos dons do Espírito

60 Como já se disse a Igreja não oferece um modelo seu para a vida social; ao contrário, ela permanece aberta a um certo pluralismo de projetos e de hipóteses de ação, segundo os carismas e os dons que o Espírito concede aos leigos para a realização da sua missão no âmbito da família, do trabalho, da economia, da política, da cultura, da técnica, da ecologia etc. Daí deriva que as diretrizes de ação contidas na Doutrina Social da Igreja assumam um significado particular segundo as características específicas da ação a desenvolver em cada um destes campos. Daí, um sexto critério de ação: a abertura aos carismas e aos dons do Espírito Santo no compromisso e nas opções cristãs na vida social.

Prática do amor e da misericórdia

61 A consciência de ser chamada a oferecer o seu serviço às realidades sociais foi sempre viva na Igreja, desde os primeiros séculos até agora. Com efeito, a sua história está cheia de obras sociais de caridade e de assistência (Salvifici Doloris, de João Paulo II), nas quais, tomadas em conjunto, se espelha o rosto de uma comunidade pobre e misericordiosa, toda orientada a pôr em prática o "sermão da montanha".

Os testemunhos desta consciência pastoral são inumeráveis nos Papas, mestres de Doutrina Social. Nos seus documentos, eles convidam a melhorar as condições dos trabalhadores e promovem experiências neste sentido (Rerum Novarum, Quadragesimo Anno). Recomendam a prática da caridade, harmonizando-a com a justiça (Mater et Magistra); estendem a ação social a todo o âmbito temporal (Apostolicam Actuositatem); pedem que a afirmação dos princípios, a declaração das intenções e a denúncia das injustiças sejam acompanhadas de uma ação efetiva e responsável (Octogesima Adveniens, 48) Recordam que são uma prova da constante atenção da Igreja à questão social, não só os documentos do Magistério — conciliar, pontifício e episcopal — mas também a atividade dos diversos centros de pensamento e de ação e as iniciativas concretas de apostolado social nas Igrejas particulares e no campo internacional (Laborem Exercens, 2). Convidam o clero, os religiosos e os leigos a empenharem-se nos "diversos setores, obras e serviços da pastoral social" (João Paulo II, Alloc. É a segunda vez). Desta consciência social nasce um último critério de ação,

que deve estar presente em todos os outros critérios acima mencionados: a prática do mandamento do amor e da misericórdia em tudo o que, segundo o espírito do Evangelho, dá prioridade aos pobres (Libertatis Conscientia). Tal prioridade, testemunhada por toda a tradição da Igreja, foi reafirmada com vigor pela Sollicitudo Rei Socialis. No documento pontifício lê-se com efeito que "hoje, tendo em conta a dimensão mundial que a questão social assumiu, este amor preferencial, com as decisões que ele nos inspira, não pode deixar de abraçar as imensas multidões de famintos, de mendigos, dos sem casa, sem assistência médica e, sobretudo, sem esperança de um futuro melhor: não se pode deixar de ter em conta a existência destas realidades. Ignorá-las significaria assemelhar-nos ao 'rico Epulão' que fingia não conhecer Lázaro, o mendigo que jazia fora, à sua porta (cf. Lc 16,19-30), (Sollicitudo Rei Socialis, 42).

Vínculo entre a Doutrina Social e a prática cristã

62 Na consciência da Igreja é evidente o vínculo de união essencial entre a Doutrina Social e a praxe cristã nos setores, nas obras e nos serviços, onde se procuram agilizar os princípios e as normas. De modo particular, a pastoral pressupõe a Doutrina Social e esta conduz à ação pastoral como parte privilegiada da praxe cristã. A presença e o diálogo da Igreja com o mundo, para procurar resolver os complexos problemas dos homens, exigem a competência necessária dos Pastores, e requerem, portanto, por parte deles um estudo sério da Doutrina Social acompanhado da formação da sensibilidade para a ação pastoral e o apostolado. Mais uma vez nos encontramos perante uma exigência precisa de programação adequada e de um bom enquadramento do ensino.

Reflexos no campo político

63 O fato de a Igreja não possuir nem oferecer um particular "modelo" de vida social, nem estar ligada a um determinado sistema político como a uma sua "via" própria a escolher entre outros sistemas (Gaudium et Spes, 76, Sollicitudo Rei Socialis, 41), não quer dizer que ela não deva formar e encorajar os seus fiéis - e de modo especial os leigos - para que tomem consciência da sua responsabilidade na comunidade política (Gaudium et Spes, 75) e optem a favor de soluções. E, quando historicamente for verificável, de um modelo no qual a inspiração da fé possa tornar-se praxe cristã. As diretrizes da Doutrina Social da Igreja para a ação dos leigos são válidas tanto em matéria política como nos outros campos da realidade temporal, nos quais a Igreja deve estar presente em virtude da sua missão evangelizadora.

Com efeito, a fé cristã valoriza e estima grandemente a dimensão política da existência humana e da atividade em que ela se exprime. Daí resulta que a presença da Igreja no campo político é uma exigência da própria fé, à luz da realeza de Cristo, que leva a excluir o divórcio entre a fé e a vida quotidiana, "um dos erros mais graves da nossa época" (Ibid., 43). Todavia, evangelizar a totalidade da existência humana, incluída a sua dimensão política, não significa negar a autonomia da realidade política, como a da economia, da cultura, da técnica etc., cada uma na sua própria ordem.

Para esclarecer esta presença da Igreja, é bom distinguir os "dois conceitos de política e de compromisso político". (Ibid., 76; Documento de Puebla, 521, 523). Pelo que diz respeito ao primeiro conceito, a Igreja pode e deve julgar os comportamentos políticos não só enquanto tocam a esfera religiosa, mas também em tudo o que diz respeito à dignidade e aos direitos fundamentais do homem, o bem comum, a justiça social: problemas que têm todos uma dimensão ética, considerada a avaliada pela Igreja à luz do Evangelho, em virtude da sua missão de "evangelizar a ordem política" e, por isso mesmo, de humanizá-la completamente. Trata-se de uma política entendida no seu mais alto valor sapiencial, que é tarefa de toda a Igreja. Pelo contrário, o compromisso político, no sentido de tomar decisões concretas, de formular programas, de conduzir campanhas, de dirigir

representações populares, de exercer o poder, é uma tarefa que compete aos leigos, segundo as leis justas e as instituições da sociedade terrena de que fazem parte. O que a Igreja pede e se esforça por procurar para estes seus filhos, é que possuam uma consciência reta e conforme às exigências do Evangelho precisamente para agirem sábia e responsabilmente a serviço da comunidade (C.I.C., Cân. 227).

Os Pastores e os outros ministros da Igreja, para conservar melhor a sua liberdade na evangelização da realidade política, manter-se-ão fora dos vários partidos ou grupos, que poderiam criar divisões ou comprometer a eficácia do apostolado, e nem sequer lhes darão apoios preferenciais, a não ser que em circunstâncias concretas e excepcionais o exija o bem da comunidade (Documento de Puebla, 526-527; C.I.C., Cân. 287).

Sinal da presença do Reino

64 Do quadro de valores, de princípios e de normas que delineamos, resulta que a ação social da Igreja, iluminada pelo Evangelho, é sinal da presença do Reino de Deus no mundo, enquanto proclama as exigências deste Reino na história e na vida dos povos como fundamento de uma sociedade nova; enquanto denuncia tudo o que atenta contra a vida e a dignidade da pessoa nas atitudes, nas estruturas e nos sistemas sociais. Isto, enquanto promove uma plena integração de todos na sociedade, como exigência ética da mensagem evangélica da justiça, da solidariedade e do amor. É uma ação pastoral realizada mediante a Palavra que transforma a consciência dos homens; mediante a elaboração e a difusão de uma Doutrina Social, dirigida a chamar a atenção e a suscitar a sensibilidade de todos, e especialmente da juventude, para os problemas sociais e para a exigência evangélica do compromisso pela justiça em favor dos pobres e de todos os que sofrem. Enfim mediante uma ação pronta e generosa que procure responder aos muitos problemas concretos que tomam mais difícil a vida das pessoas e da sociedade. Assim, a Palavra ilumina a consciência e as obras encarnam a Palavra.

Conclusão sobre o significado e o dinamismo da Doutrina Social

65 Do exame da natureza e da dimensão histórica da Doutrina Social da Igreja e dos seus elementos constitutivos, como sejam os princípios fundamentais, os critérios de juízo e as diretrizes de ação. Daí obtém-se a convicção de que ela, constituindo embora já um "patrimônio rico e complexo", suficientemente delineado e consolidado, tem ainda muitas etapas para percorrer, de acordo com o dinamismo de desenvolvimento da sociedade humana na história.

Em virtude desta sua condição, a Doutrina Social, embora seja dificilmente definível em termos rigorosamente escolásticos, esboça-se, todavia, já, nos parágrafos precedentes, pelo menos nos seus contornos essenciais, com clareza suficiente, apresentando-se como "parte integrante da concepção cristã da vida" (Mater et Magistra). Com efeito, viu-se que a sua incidência no mundo não é marginal, mas decisiva, enquanto ação da Igreja, "fermento", "sal da terra", "semente" e "luz" da humanidade (Mt 5,13-14; 13, 13.24).

Com base nestes pressupostos, o Magistério da Igreja - pontifício, conciliar, episcopal - com a contribuição do estudo e da experiência de toda a comunidade cristã, elabora, articula e expõe esta doutrina como um conjunto de ensinamentos oferecidos não só aos crentes mas também a todos os homens de boa vontade, para iluminar com o Evangelho o caminho comum rumo ao desenvolvimento e à libertação integral do homem.

Cap. 2

O DEVER DA IGREJA E DOS CRISTÃOS NO CAMPO SOCIAL

ENCÍCLICA “QUANTA CURA” DE S.S. PIO IX “SOBRE OS ERROS MODERNOS”

8 de dezembro de 1864

Fontes 1 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.1 A reação da Igreja à tentativa de expulsá-la do campo Social e político.

1.3

Essas falsas e perversas opiniões são tanto mais detestáveis, porque objetivam em especial impedir e destruir aquela salutar força que a Igreja católica, por instituição e mandato de seu divino Autor, deve livremente exercitar até a consumação dos séculos, não menos em relação aos homens individualmente do que em relação às nações, os povos e seus príncipes, e objetivam destruir aquela mútua sociedade e concórdia entre o sacerdócio e o império, que sempre foi vantajosa e salutar tanto para a Igreja quanto para o Estado (cf. Gregório XVI, Encíclica Mirari Vos, 15 de agosto de 1832). Afinal, bem sabeis, veneráveis irmãos, que neste tempo se encontram não poucos que, aplicando à convivência civil o ímpio e absurdo princípio do naturalismo, ousam ensinar que "o melhor ordenamento da sociedade e o progresso civil exigem que a sociedade humana seja constituída e governada sem nenhum cuidado para com a religião, como se ela não existisse..."

1.4.

Nos lugares onde a religião foi removida da sociedade civil e a doutrina da autoridade da divina revelação foi eliminada, a genuína noção de justiça e de direito humano ficou obscurecida e se perdeu, e no lugar da justiça verdadeira e do legítimo direito foi posta a força material. Consequentemente fica claro porque alguns, completamente descuidados e desprezados os certíssimos princípios da sã razão, ousem proclamar: "A vontade do povo, manifestada, como dizem, através da opinião pública ou de outro modo, constitui a lei suprema, desligada de todo tipo de direito humano ou divino. Na ordem política, os fatos realizados têm força de direito exatamente porque cumpridos"... E não contentes de remover a religião da sociedade pública, querem arrancar a religião mesma também das famílias privadas. Afinal, ao ensinarem e professarem o funestíssimo erro do comunismo e do socialismo, afirmam que "a sociedade doméstica, ou seja, a família justifica-se somente pelo direito civil; e que, por isso, somente da lei civil derivam e dependem os direitos dos pais sobre os filhos, e em particular o direito de procurar a instrução e a educação". Com essas ímpias opiniões e maquinações esses homens enganadores objetivam principalmente fazer com que a saudável doutrina da Igreja católica seja totalmente afastada da instrução e educação da juventude, e os tenros e flexíveis ânimos dos jovens sejam miseravelmente contagiados e depravados por perniciosos erros e vícios de toda sorte. De fato, todos os que procuraram perturbar a convivência sagrada ou pública, e de perverter a reta ordem da sociedade, destruindo todos os direitos divinos e humanos, empregaram sempre, como dissemos acima, todo seu empenho em enganar e depravar principalmente a desprovida juventude. Puseram toda sua esperança na corrupção da juventude. Por isso, não cessam nunca de atormentar com modos nefandos um e outro clero – de quem, como esplendidamente atestam os corretíssimos documentos da história, grandes vantagens aportaram à cristandade, à civilização e à literatura – afirmando que o mesmo clero, "enquanto inimigo do verdadeiro e útil progresso da ciência e da civilização, deve ser removido de qualquer encargo e tarefa de instruir e educar a juventude".

1.5

Outros, renovando as infames e tantas vezes condenadas afirmações dos portadores de novidades, ousam com insigne impudência submeter ao arbítrio da autoridade civil a suprema autoridade da Igreja e desta Sé Apostólica, dada por Cristo Senhor, negando todos os direitos da mesma Igreja e Sé referentes àquelas coisas que se referem à ordem exterior. Afinal, não se envergonham de afirmar "que as leis da Igreja não obrigam em consciência, a não ser quando são promulgadas por autoridade civil"

1.6

Eles não se envergonham de professar aberta e publicamente tal princípio dos heréticos, daí derivando tantas perversas sentenças e erros. Afinal, afirmam "não ser a autoridade eclesiástica por direito divino distinta e independente da autoridade civil, nem poder manter-se esta distinção e independência, sem que da Igreja sejam invadidos e usurpados os direitos essenciais da autoridade civil". Não podemos calar ante a audácia daqueles que, intolerantes da sã doutrina, pretendem "que se possa, sem pecado e sem prejuízo da profissão católica, negar o senso e a obediência àqueles juízos e decretos da Sé Apostólica, cujo objeto se declara ser o bem geral da Igreja, os direitos e a disciplina; contanto que esses não toquem os dogmas da fé e da moral". Quão grandemente isso se oponha ao dogma católico da plena autoridade do Romano Pontífice, divinamente conferida pelo próprio Cristo Senhor de apascentar, reger e governar a Igreja universal, não existe quem clara e abertamente não veja e compreenda. Em meio a tanta perversidade de tão depravadas opiniões, em consonância com nosso apostólico ofício, muito solícitos em relação à nossa santíssima religião, à sã doutrina, e à salvação das almas, a nós divinamente confiada para o bem da sociedade humana, julgamos necessário erguer novamente nossa voz apostólica. Portanto, todas e cada uma das distorcidas opiniões e doutrinas, uma a uma reprovamos, proscrevemos e condenamos com esta carta. Queremos e ordenamos a todos os filhos da Igreja católica que sejam consideradas absolutamente reprovadas, proscritas e condenadas".

“SÍLABO” DOS PRINCIPAIS ERROS DA ÉPOCA NOSSA

Fontes 2 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.2 Proposições condenadas que se referem à presença da Igreja no campo político e social.

2.XI.

A Igreja não somente não deve nunca ocupar-se de filosofia, mas antes deve tolerar os erros da mesma filosofia e deixar que esta se corrija por si mesma.

(Carta ao Arceb. de Frisinga Gravíssimas, 11 de dezembro de 1862).

2.XIX.

A Igreja não é uma verdadeira e perfeita sociedade, completamente livre, e não dispõe de seus próprios e permanentes direitos, a ela conferidos por seu fundador divino, mas pertence ao poder civil definir quais são os direitos da Igreja, e os limites dentro dos quais ela pode exercer esses mesmo direitos. (Alloc. Singulari quadam, 9 de dezembro de 1854).

2.XX.

A autoridade eclesiástica não deve exercer a função que lhe é própria sem a permissão e o assentimento do governo civil. (Alocução Meminit unusquisque, 30 de setembro de 1861)

2.XXII.

A obrigação com a qual estão vinculados os mestres e escritores católicos restringe-se apenas àquelas coisas que, pelo infalível juízo da Igreja, são propostas como dogmas de fé a serem acreditados por todos (Carta Tuas libenter ao arcebispo de München-Freising, 21-12-1863).

2.XXIII.

Os pontífices romanos e os concílios ecumênicos ultrapassaram os limites do seu poder, usurparam os direitos dos príncipes, e também erraram ao definir as matérias de fé e moral.

(Carta Multiplices inter, 10 de junho de 1851).

2.XXV.

Além da autoridade que é inerente ao episcopado, existe outra autoridade temporal atribuída pela soberania civil, expressa e tacitamente concedida, e então revogável, ao seu arbítrio, pela soberania civil. (Carta Ad Apostolicae Sedis, 22 de agosto de 1851).

2.XXVII.

Os ministros sagrados da Igreja e o pontífice romano devem ser excluídos do cuidado e posse das coisas temporais. (Alocução Maxima quidem, 9 de junho de 1862).

2.XXVIII.

Aos bispos, sem a permissão do governo, não é lícito sequer promulgar cartas apostólicas. (Alocução Numquam fore, 15 de dezembro de 1856).

2.XXX.

A imunidade da Igreja e das pessoas eclesiásticas originou-se do direito civil.

(Carta Multiplices inter, 10 de junho de 1851).

2.XXXIII.

Não pertence de modo exclusivo à autoridade eclesiástica de jurisdição, por direito próprio e natural, dirigir o ensinamento das disciplinas teológicas.

(Carta Tuas libenter ao arcebispo de München-Freising, 1 de dezembro de 1863).

2.XXXIV.

A doutrina dos que comparam o pontífice romano com um príncipe livre e que age na Igreja universal é a doutrina que prevaleceu no período medieval. (Carta Ad Apostólica Sedis, 22 de agosto de 1851).

2.XXXIX.

O Estado, como origem e fonte de todos os direitos, desfruta de direito total, não circunscrito por limite algum. (Alocução Maxima quidem, 9 de junho de 1862).

2.XL.

A doutrina da Igreja católica é contrária ao bem e às vantagens da sociedade humana.

(Alocução Quibus quantisque, 20 de abril de 1849).

2.XLII.

No conflito entre leis dos dois poderes, prevalece o direito civil.

(Carta Ad Apostólica Sedis, 22 de agosto de 1851).

2.XLVII.

A condição ideal da sociedade civil requer que as escolas populares – que estão abertas a todas as crianças de qualquer classe popular, e dos institutos públicos em geral, destinados ao ensinamento das letras e disciplinas mais rigorosas e aos cuidados da educação da juventude – sejam esvaziadas de toda autoridade, força de regulamentação e ingerência da Igreja, sendo submetidas ao inteiro controle da autoridade civil e política, segundo o beneplácito dos soberanos e em conformidade com opiniões comuns do tempo. (Carta Quum non sine ao arcebispo de Friburgo, 14 de junho de 1864).

2.LVI.

As leis morais não necessitam de sanção divina, e não é necessário que as leis humanas se conformem ao direito da natureza ou recebam de Deus a força de obrigar.

(Alocução Maxima quidem, 9 de junho de 1862).

2.LVII.

A ciência filosófica e moral, juntamente com as leis civis, podem e devem desligar-se da autoridade divina e eclesiástica. (Alocução Maxima quidem, 9 de junho de 1862).

2.LVIII.

Não devem ser reconhecidas outras forças, a não ser aquelas postas na matéria, e cada disciplina e

dignidade moral deve ser empregada para acumular e acrescentar riquezas, e na satisfação da voluptuosidade. (*Alocução Máxima quidem*, 9 de junho de 1862; *Encíclica Quanto conficiamur* 10 de agosto de 1863).

2.LXII.

Deve-se proclamar e observar o princípio denominado da não intervenção

(*Alocução Novos et ante*, 28 de setembro de 1860).

2.LXVII.

Por direito natural o vínculo do matrimônio não é indissolúvel, e em vários casos o divórcio propriamente dito pode ser sancionado pela autoridade civil.

(*Carta Ad Apostolicae Sedis*, 22 de agosto de 1851), (*Alocução Acerbissimum*, 27 de setembro de 1852).

ENCÍCLICA "IMMORTALE DEI" DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 1 de novembro de 1885

Fontes 3 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.3 Efeitos benéficos da presença da Igreja, também no campo social e tentativas para negá-los.

3.1

A Igreja, obra imortal de Deus misericordioso, se bem que em si e por sua natureza tenha por fim a salvação das almas e a felicidade eterna do céu é, entretanto, na ordem natural das coisas humanas, fonte de tantas e tão grandes vantagens, que seria impossível encontrá-las maiores e em maior número. Ainda mesmo quando tivesse sido fundada especial e diretamente com o fim de procurar a felicidade desta vida. Com efeito, onde quer que a Igreja tenha penetrado, imediatamente tem mudado a face das coisas e impregnado os costumes públicos não só com virtudes até então desconhecidas, mas ainda com uma civilização nova. Todos os povos que a têm aceitado se distinguiram pela doçura, pela equidade e pela glória dos empreendimentos.

E, todavia, acusação já bem antiga é que a Igreja, dizem, é contrária aos interesses da sociedade civil e incapaz de assegurar as condições de bem-estar e de esplendor que, justamente e por uma aspiração natural, toda sociedade bem constituída reclama. Desde os primeiros tempos da Igreja, como sabemos, os cristãos foram inquietados em consequência de injustos preconceitos dessa natureza, e expostos ao ódio e ao ressentimento, sob pretexto de serem inimigos do Império. Naquela época, a opinião pública imputava de bom grado ao nome cristão todos os males que caíam sobre a sociedade, quando na verdade era a mão de Deus quem infligia justos castigos aos culpados. Essa odiosa calúnia indignou com toda a razão o gênio de santo Agostinho e acertou-lhe o estilo. Foi principalmente no seu livro da Cidade de Deus que ele pôs em evidência a virtude da sabedoria cristã nas suas relações com a coisa pública, tão bem, que parece ter advogado não tanto a causa dos cristãos do seu tempo como alcançado um triunfo perpétuo sobre os falsos caluniadores.

3.2

Todavia, a tendência funesta que motivou queixas e acusações não cessou ainda e tiveram por bem procurar as regras da vida social fora das doutrinas da Igreja católica. E, até nos tempos modernos, o "direito novo", como o chamam, e que pretendem ser o fruto de uma idade adulta e o produto de uma liberdade progressiva, começa a prevalecer e a predominar por toda a parte. Mas a despeito de tantos ensaios, é fato que para constituir e reger o Estado, nunca se achou sistema preferível ao que ressalta espontâneo da doutrina evangélica..

2.4 Delimitação dos campos específicos da Igreja e do Estado, e das relações entre eles, porque os sujeitos são sempre os mesmos homens.

3.7

Deus dividiu, pois, o governo do gênero humano entre dois poderes: o poder eclesiástico e o poder civil; o primeiro para as coisas divinas, e o segundo para as coisas humanas. Cada um deles no seu gênero é soberano; cada um está encerrado em limites perfeitamente determinados, e traçados em conformidade com sua natureza e com seu fim especial. Há, pois, como que uma esfera circunscrita em que cada um exerce sua ação por "direito próprio". Todavia, exercendo-se sua autoridade sobre os mesmos súditos, pode suceder que uma e a mesma coisa, posto que com um título diferente, mas uma e mesma coisa, esteja sujeita à jurisdição e ao juízo de um e de outro poder. Era, pois, digno da sábia Providência de Deus, que os estabeleceu a ambos, traçar-lhes o caminho e regular suas relações. "Os poderes que existem foram dispostos por Deus" (Rm 13,1). Se assim não fora, frequentemente nasceriam causas de funestas contendas e conflitos e muitas vezes o homem deveria hesitar, perplexo, como em face de um duplo caminho, sem saber o que fazer, em consequência das ordens contrárias de dois poderes cujo jugo em consciência ele não pode sacudir.

3.8

Sumamente repugnaria responsabilizar por essa desordem a sabedoria e a bondade de Deus. Ele que, no governo do mundo físico, ainda que de ordem muito inferior, temperou tão bem, umas pelas outras, as forças e as causas naturais, e as fez harmonizar-se de maneira tão admirável, que nenhuma delas molesta as outras, e todas, em um conjunto perfeito, conspiram para a finalidade a que tende o universo. Necessário é, pois, que haja entre os dois poderes um sistema de relações bem ordenado, não sem analogia com aquele que, no homem, constitui a união da alma com o corpo. Não se pode fazer uma justa ideia da natureza e da força dessas relações senão considerando, como dissemos, a natureza de cada um dos dois poderes, e levando em conta a excelência e a nobreza dos seus fins, visto que um tem por fim próximo e especial ocupar-se dos interesses terrenos, e o outro proporcionar os bens celestes e eternos. Assim, tudo o que, nas coisas humanas, é consagrado por uma razão qualquer, tudo o que diz respeito à salvação das almas e ao culto de Deus, quer por sua natureza, quer em relação ao seu fim, tudo isso compete à autoridade e jurisdição da Igreja. Quanto às outras coisas que a ordem civil e política abrange, é justo que sejam submetidas à autoridade civil, já que Jesus Cristo mandou dar a César o que é de César e a Deus o que é de Deus. Chega por vezes uma época em que prevalece outro modo de assegurar a concórdia e de garantir a paz e a liberdade; é quando os chefes de Estado e os Sumos Pontífices se põem de acordo por um tratado sobre algum ponto particular. Em tais circunstâncias, a Igreja dá provas evidentes da sua caridade materna, levando tão longe quanto possível a indulgência e a condescendência..

2.5 Onde existem relações equitativas entre Estado e Igreja, nasce uma civilização de nível superior, o espírito do cristianismo, comprometendo a sociedade, a faz mais humana. Testemunho de S^{to}. Agostinho, e exemplo histórico da formação da Europa.

3.9

Tal é, segundo o esboço sumário que acabamos de traçar, a organização cristã da sociedade civil, e essa teoria não é nem temerária nem arbitrária, mas se deduz dos princípios mais elevados e mais certos, confirmados pela própria razão natural. Esta constituição da sociedade política não tem nada que possa parecer pouco digno ou inconveniente para a dignidade dos príncipes. Longe de tirar o que quer que seja aos direitos da majestade, pelo contrário, torna-os mais estáveis e mais augustos. Mais ainda: se a olharmos mais de perto, reconheceremos nesta constituição uma grande perfeição que falta aos outros sistemas políticos; e que ela produziria certamente frutos excelentes e variados se unicamente cada poder se limitasse às suas atribuições e pusesse todos os seus desvelos em cumprir o ofício e a tarefa que lhes foram determinados.

3.10

Com efeito, na constituição do Estado, tal como acabamos de a expor, as atribuições divinas e humanas estão delimitadas convenientemente; os direitos dos cidadãos são garantidos e postos sob a proteção das leis divinas, naturais e humanas; os deveres de cada um estão sabiamente traçados, e a sua observância é oportunamente salvaguardada. Todos os homens, neste caminhar incerto e penoso para a cidade eterna, sabem que têm a seu serviço guias seguros para conduzi-los ao seu fim, e auxiliares que os ajudam a consegui-lo. Sabem, igualmente, que lhes foram dados outros chefes para obter e conservar a segurança, os bens e as outras vantagens desta vida. A sociedade doméstica encontra a sua base mais sólida na santidade do vínculo conjugal, uno e indissolúvel; os direitos e os deveres dos esposos são regulados com toda a justiça e equidade, a honra devida à mulher é salvaguardada; a autoridade do marido é modelada sobre a autoridade de Deus, o poder paternal harmoniza-se com as atenções devidas à esposa e aos filhos; enfim, providenciou-se perfeitamente à proteção, ao bem-estar e à educação dos filhos. Na ordem política e civil, as leis têm por fim o bem comum, ditadas não pela vontade e pelo juízo ilusório da multidão, mas pela verdade e pela justiça. A autoridade dos príncipes reveste um caráter sagrado e sobre-humano e de tal modo reprimida que não se pode afastar da justiça, nem ultrapassar o seu poder. A obediência dos súditos é acompanhada do sentimento da honra e da dignidade, porque não é uma sujeição de homem para homem, mas uma submissão à vontade de Deus, exercida por meio de homens. Uma vez reconhecido e aceito isso, resulta claramente que é um dever de justiça respeitar a majestade dos príncipes, estar sujeito com fidelidade constante ao poder político, evitar as sedições e observar religiosamente a constituição do Estado. De modo semelhante, nessa série de deveres se estribam a caridade mútua, a bondade e a liberalidade. O homem, que é ao mesmo tempo cidadão e cristão, não pode estar dividido por obrigações contraditórias. Enfim, os bens consideráveis com que a religião cristã enriquece abundante e espontaneamente a própria vida terrena dos indivíduos são garantidos à comunidade e à sociedade civil, donde ressalta a evidência destas palavras: "A sorte do Estado depende do culto prestado a Deus; e há entre os dois numerosos laços de parentesco e de estreita amizade" (Sac. Imp. Ad Cyrillum Alexandrium et Episcopos metrop. Cf. Labbe, Collectio Conciliorum III). Em várias passagens santo Agostinho, segundo o seu costume, salientou o valor destes bens, sobretudo quando interpela a Igreja católica nestes termos: "Tu diriges e instruis as crianças com ternura, os jovens com energia, os velhos com brandura, como o comporta a idade não só do corpo, mas também da alma. Sujeitas as mulheres aos maridos por uma casta e fiel obediência, não para saciar a paixão, mas para propagar a espécie e constituir a sociedade da família. Dás autoridade aos maridos sobre as mulheres, não para que abusem da fraqueza do sexo, mas para seguirem as leis de um sincero amor. Subordinas os filhos aos pais por uma espécie de sujeição livre e dás aos pais autoridade sobre os filhos para a exercerem com ternura ... Não só em sociedade, mas em uma espécie de fraternidade, os cidadãos aos cidadãos, as "nações às nações e os homens entre si pela lembrança dos primeiros pais. Ensinas os reis a velar sobre os povos, e prescreves aos povos que se submetam aos reis. Ensinas com esmero a quem é devida a honra, a afeição, o respeito, o temor, a consolação, os conselhos, o incentivo, a correção, a censura, o castigo; e fazes saber como é que, não sendo todas as coisas devidas a todos, é devida a todos a caridade, e a ninguém a injustiça". Em outro lugar, o mesmo Doutor repreende nestes termos a falsa sabedoria dos políticos filósofos: "Aqueles que dizem que a doutrina de Cristo é contrária ao bem do Estado, deem-nos um exército de soldados tais como os faz a doutrina de Cristo, deem-nos governadores de províncias, maridos, esposas, pais, filhos, senhores, servos, reis, juizes, contribuintes, enfim, exatores do fisco como os quer a doutrina cristã! E ousem ainda dizer que ela é contrária ao Estado! Antes, pelo contrário, não hesitem em confessar que é altamente salutar para o Estado quando é observada"

(Epist. 138, al. 5, Ad Marcellinum, 2, 15).

3.11

Tempo houve em que a filosofia do Evangelho governava os Estados. Nessa época, a influência da sabedoria cristã e a sua virtude divina penetravam as leis, as instituições, os costumes dos povos, todas as categorias e todas as relações da sociedade civil. Então a religião instituída por Jesus Cristo, solidamente estabelecida no grau de dignidade que lhe é devido, em toda parte era florescente, graças ao favor dos príncipes e à proteção legítima dos magistrados. Então o sacerdócio e o império estavam ligados em si por uma feliz concórdia e pela permuta amistosa de bons ofícios. Organizada assim, a sociedade civil deu frutos superiores a toda expectativa, frutos cuja memória subsiste e subsistirá, consignada como está em inúmeros documentos que artifício algum dos adversários poderá corromper ou obscurecer. Se a Europa cristã domou as nações bárbaras e as fez passar da ferocidade para a mansidão, da superstição para a verdade; se repeliu vitoriosamente as invasões muçulmanas, se guardou a supremacia da civilização, e se, em tudo que faz honra à humanidade, constantemente e em toda parte se mostrou guia e mestra; se brindou os povos com a verdadeira liberdade sob essas diversas formas, se sapientissimamente fundou uma multidão de obras para o alívio das misérias; é fora de toda dúvida que, assim, ela é grandemente devedora à religião, sob cuja inspiração e com cujo auxílio empreendeu e realizou tão grandes coisas. Todos esses bens durariam ainda se o acordo dos dois poderes houvesse perseverado, e havia razão para esperar outros ainda maiores, se a autoridade, se o ensino, se os conselhos da Igreja tivessem encontrado uma docilidade mais fiel e mais constante. Por quanto dever-se-ia ter como lei imprescritível aquilo que Yves de Chartres escreveu ao Papa Pascoal II: “Quando o mundo é bem governado, a Igreja é florescente e fecunda. Mas, quando a discórdia se interpõe entre eles, não somente as pequenas coisas não crescem, mas as próprias grandes deperecem miseravelmente” (Epist. 238).

2.6 É insubstituível a função da Igreja em manter vivo o senso moral na sociedade.

3.14

Quanto à Igreja, que o próprio Deus estabeleceu, excluí-la da vida pública, das leis, da educação da juventude, da sociedade doméstica, é um grande e pernicioso erro. Uma sociedade sem religião não pode ser bem regulada; e, mais talvez do que fora mister, já se vê o que vale em si e em suas consequências essa pretensa moral civil. A verdadeira mestra da juventude e a guardiã dos costumes é a Igreja de Cristo. É ela quem conserva na sua integridade os princípios de onde emanam os deveres, e quem sugerindo os mais nobres motivos de bem viver, ordena não somente fugir às más ações, mas domar os movimentos da alma contrários à razão, ainda quando não se traduzem em ato.

2.7 Erro de querer submeter a Igreja ao Estado e suas consequências.

3.15

Pretender sujeitar a Igreja ao poder civil no exercício do seu ministério é a um tempo uma grande injustiça e uma grande temeridade. Por essa mesma razão, perturba-se a ordem, pois se dá o passo às coisas naturais sobre as coisas sobrenaturais; estanca-se, ou, certamente, se diminui muito o afluxo dos bens com que, se estivesse sem peias, a Igreja cumulária a sociedade; e, demais, abre-se a voz a ódios e a lutas cuja grande e funesta influência sobre ambas as sociedades tem sido demonstrado por experiências mais do que frequentes.

2.8 A Igreja, força progressista na história. Refutação da visão obscurantista da Igreja.

3.26.

É costume da Igreja velar com o maior cuidado por que ninguém seja forçado a abraçar a fé católica contra sua vontade, porquanto, como observa sabiamente Santo Agostinho, “o homem não pode crer senão querendo”. Pela mesma razão, a Igreja não pode aprovar uma liberdade que leva ao desprezo das mais santas leis de Deus e da obediência devida à autoridade legítima. Isso seria mais licença do que liberdade; e Santo Agostinho lhe chama mui justamente “uma liberdade de perdição” e o Apóstolo S. Pedro “um véu de maldade” (1Pd 2, 16). Muito mais: sendo oposta à razão, essa pretensa liberdade é uma verdadeira escravidão. “Aquele que comete o pecado é escravo do pecado” (Jo 8,34). Pelo contrário, é liberdade verdadeira e desejável a que, na ordem individual, não deixa o homem escravo nem de erros, nem de paixões, que são seus piores tiranos, e na ordem pública traça regras sábias aos cidadãos, facilita largamente os meios de aumentar o bem-estar e preserva de qualquer prepotência o Estado. Essa liberdade honesta e digna do homem, é a Igreja a primeira a aprová-la, e, para garantir aos povos a sua firme e integral posse não deixou nunca de envidar seus esforços e cuidados. E, na verdade, é um fato consignado na história, que tudo o que pode haver de salutar para o bem geral no Estado, tudo o que é útil para proteger o povo contra a licença dos príncipes que não provêm ao seu bem-estar; tudo o que impede a ingerência indevida do Estado nas ações próprias do município e da família; tudo o que interessa à honra, à personalidade humana e à salvaguarda dos direitos iguais de cada um; em tudo isso a Igreja católica sempre tomou a iniciativa, patrocinou e protegeu, como atestam os monumentos dos tempos passados. Sempre coerente consigo mesma, se por uma parte, repele uma liberdade imoderada que, para os indivíduos e para os povos, degenera em licença ou em escravidão, por outra abraça de coração os progressos que, todo o dia, nascem, se verdadeiramente contribuem para a prosperidade desta vida, que é como o trajeto para a vida e imortalidade futuras.

3.27

Assim, pois, dizer que a Igreja vê com maus olhos as formas mais modernas dos sistemas políticos e repele indistintamente todas as descobertas do gênio contemporâneo, é uma calúnia vã e sem fundamento. Sem dúvida, ela repudia as opiniões insanas, reprova as tendências perniciosas para as revoluções, e particularmente todas estas predisposições dos espíritos para a indiferença, que são a princípio uma verdadeira apostasia. Mas, como tudo o que é verdadeiro não pode proceder senão de Deus, em tudo o que as investigações do espírito humano descobrem de verdade, a Igreja reconhece como que um vestígio da inteligência divina; e como não há nenhuma verdade natural que contradiga as verdades divinamente reveladas, como há muitas que a confirmam, e como todo o descobrimento da verdade pode levar a conhecer e a louvar ao próprio Deus, a Igreja acolherá sempre de bom grado e com alegria tudo o que contribuir para alargar a esfera das ciências; e, assim como sempre o fez para com as outras ciências, favorecerá e incentivará aquelas que tem por objeto o estudo da natureza. Nesse gênero de estudos, a Igreja não se opõe a nenhuma descoberta do espírito; vê sem desprezar tantas investigações que tem por fim o prazer e o bem-estar; e, mesmo, inimiga nata da inércia e da preguiça, deseja grandemente que o exercício e a cultura façam o gênio do homem dar frutos abundantes. Ela tem incentivos para toda espécie de artes e indústrias, e, dirigindo por sua virtude todas essas investigações para um fim honesto e salutar, aplica-se a impedir que a inteligência e a indústria do homem não o desviem de Deus e dos bens celestes.

2.9 Convite ao compromisso social e político dos cristãos. Necessidade de clareza e autenticidade neste compromisso, para não reduzir a presença cristã a um não-valor, a algo que não serve para o bem comum. Exemplo da história cristã.

3.30

Na prática, a ação pode exercer-se tanto nos negócios privados e domésticos, como nos negócios públicos e sociais. Na ordem privada, o primeiro dever de cada um é de conformar exatamente a

própria vida e os próprios costumes aos preceitos do Evangelho, e não recuar perante qualquer sacrifício quando a virtude cristã assim o exija. Todos devem, além disso, amar a Igreja como sua Mãe comum, obedecer às suas leis, defender sua honra, salvaguardar seus direitos, e procurar fazê-la respeitar e amar com amor filial por aqueles sobre quem exercem qualquer autoridade. É de interesse público que os católicos colaborem sensatamente na administração dos negócios municipais e se apliquem sobretudo a fazer com que a autoridade pública atenda à educação religiosa e moral da juventude, como convém a cristãos: daí depende sobretudo o bem-estar da sociedade. Será igualmente útil e louvável que os católicos geralmente estendam a sua ação além dos limites deste campo demasiado restrito, e se cheguem aos grandes cargos do Estado. Dizemos "geralmente", porque os nossos conselhos dirigem-se a todas as nações. Ademais, pode suceder que em alguma parte por causas muito graves e muito justas, absolutamente não seja conveniente participar dos negócios políticos e exercer as funções do Estado. Mas geralmente, como dissemos, não querer tomar parte alguma nos negócios públicos seria tão repreensível como não querer prestar auxílio algum ao bem comum. Tanto mais que, em virtude da própria doutrina que professam, os católicos são obrigados a exercer este dever com toda a integridade e consciência. De contrário, abstendo-se eles, as rédeas do governo passariam incontestavelmente para indivíduos cujas opiniões não oferecem, decerto, garantias de salvação para o Estado. Isso seria prejudicial aos interesses cristãos, porque os inimigos da Igreja exerceriam todo o poder e os defensores dela, nenhum. É, pois, evidente que os católicos têm justos motivos para participar da vida política; contanto que o não façam - nem o devem fazer - para aprovar o que pode haver de censurável presentemente nas instituições políticas, mas para tirar deles, quanto possível, o genuíno e verdadeiro bem público propondo-se infundir em todas as veias do corpo social, como seiva e sangue vivificador, a virtude e a influência da religião católica. Foi isso o que aconteceu nos primeiros séculos da Igreja. Nada estava mais distanciado das máximas e costumes do Evangelho do que as máximas e costumes dos pagãos; viam-se, todavia, os cristãos, incorruptíveis em meio à plena superstição e sempre iguais a si mesmos, penetrarem corajosamente em toda a parte onde podiam. De uma fidelidade exemplar para com os príncipes e de uma obediência às leis do Estado enquanto era lícito, difundiam por toda a parte uma maravilhosa luz de santidade, esforçavam-se por serem úteis a seus irmãos e por atrair os outros a seguirem nosso Senhor, dispostos, entretanto, a ceder o lugar e a morrer corajosamente se não pudessem, sem comprometer a consciência, a conservação das honras, a magistratura e os postos militares. Dessa forma introduziram rapidamente as instituições cristãs não só nos lares domésticos, mas também na milícia, nos tribunais e até no palácio imperial. "Somos de ontem, e já enchemos tudo o que vos pertence, cidades, ilhas, fortalezas, municípios, conciliábulos, os próprios acampamentos, tribos, decúrias, palácios, o senado, o foro" (Tertullianus, Apologeticum, 37), Por isso, quando foi permitido professar publicamente o Evangelho, a fé cristã apareceu em grande número de cidades não dando vagidos como uma criança, mas adulta e vigorosa.

2.10 Condições fundamentais de um compromisso cristão sócio-político: fidelidade à Igreja e ao seu ensinamento; adaptabilidade às circunstâncias; unidade de ação; coragem contra o erro; liberdade nas matérias opináveis; oposição ao naturalismo irracionalista ateu; evitar a dicotomia entre fé privada e ação política sem inspiração de fé.

3.31

É necessário renovar, nos tempos em que vivemos, esses exemplos de nossos antepassados. Antes de tudo, é necessário que todos os católicos dignos desse nome se resolvam a ser e mostrar-se

filhos dedicados da Igreja, que rejeitem sem hesitar tudo o que seja incompatível com essa profissão, que se sirvam das instituições públicas, tanto quanto o puderem fazer em consciência, em proveito da verdade e da justiça; que trabalhem para que a liberdade não exceda o limite traçado pela lei natural e divina; que se ocupem em reduzir toda a constituição pública a essa forma cristã que propusemos para modelo. Não é fácil determinar o modo prático de realizar em absoluto essa norma de proceder, visto que deveria variar segundo a diversidade de lugares e de circunstâncias. Assim também é necessário, sobretudo, conservar a concórdia das vontades e promover a unidade da ação. Obter-se-á seguramente esse duplo resultado, se cada um tomar para regra da sua conduta as prescrições da Sé Apostólica e a obediência aos Bispos, que "o Espírito Santo estabeleceu para reger a Igreja de Deus" (At 20,28). A defesa da fé católica reclama imperiosamente que o assentimento às doutrinas ensinadas pela Igreja seja, da parte de todos, unânime e constante, e, dessa forma é necessário que todos se acautelem para que de modo algum se tornem coniventes com as falsas opiniões, e as combatam com menos energia do que comporta a verdade. Quanto às coisas que se podem discutir livremente, será permitido discutir com moderação e no intuito de investigar a verdade, pondo, todavia, de lado as suspeitas injustas e as acusações recíprocas. Para isso, e a fim de que a união dos espíritos não seja destruída por temerárias acusações, eis o que todos devem admitir: a profissão íntegra da fé católica absolutamente incompatível com as opiniões que se aproximam do "racionalismo" e do "naturalismo", e cujo fim capital é destruir completamente as instituições cristãs e estabelecer na sociedade a autoridade do homem em lugar da de Deus. Não é, tampouco, permitido ter duas maneiras de proceder: uma em particular e outra em público, de modo a respeitar a autoridade da Igreja na vida privada e a rejeitá-la na vida pública. Isso seria aliar o bem e o mal, e pôr o homem em luta consigo mesmo, quando, pelo contrário, ele deve sempre ser coerente, e em nenhum gênero de vida ou de negócios afastar-se da virtude cristã..

2.11 A presença crista no social deve transcender as divisões de partido, e visar a grandes objetivos válidos para toda a sociedade.

3.32

Numa luta, como a presente, em que estão em perigo bens de tanta importância, não há lugar para as dissensões intestinas nem para o espírito de partido; mas, num acordo unânime dos espíritos e dos corações, todos devem esforçar-se por conseguir o propósito que os une: a salvação da religião e da sociedade. Se, pois, no passado, houve alguns desacordos, é necessário sepultá-los num sincero esquecimento; se alguma temeridade, se alguma injustiça foi cometida, seja qual for o culpado, é necessário reparar tudo pela caridade recíproca e esquecer tudo como prova do supremo acatamento para com a Santa Sé. Desse modo, os católicos obterão duas vantagens excelentes: uma de ajudar a Igreja a conservar e a propagar a doutrina cristã; outra de prestar o mais assinalado serviço à sociedade, cuja salvação está fortemente comprometida pelas más doutrinas e pelas más paixões".

ENCÍCLICA "LIBERTAS" DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 20 de junho de 1888.

Fontes 4 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.12 Sempre foi tarefa da Igreja defender a verdadeira liberdade do homem na sociedade.

4,5.

Ora, esta doutrina da liberdade como a da simplicidade, espiritualidade e imortalidade da alma humana, ninguém a prega mais alto e a afirma com mais constância do que a Igreja católica, ela tem-na ensinado em todos os tempos e a defende como um dogma. Mais ainda: perante os ataques

dos hereges e fautores de novas opiniões, a Igreja tomou a liberdade sob a sua proteção, e salvou da ruína este grande bem do homem. A esse respeito, os monumentos da história testemunham a energia com que repeliu os esforços insanos dos maniqueus e outros. E, em tempos mais recentes, ninguém ignora com que zelo e força, quer no Concílio de Trento, quer mais tarde contra os sectários de Jansênio, ela combateu pela liberdade do homem, não deixando, em nenhum tempo e lugar, tomar incremento ao fatalismo.

4.9.

São essas as máximas de doutrina, muito verdadeira e muito elevada, conhecidas mesmo pela luz da razão, que a Igreja, instruída pelos exemplos e pela doutrina do seu divino autor, propagou e afirmou por toda a parte, e segundo as quais ela jamais cessou de ponderar a sua missão e de informar as nações cristãs. Pelo que toca aos costumes, as leis evangélicas não somente se avantajam muito a toda a sabedoria pagã, mas elas chamam o homem e o formam verdadeiramente numa santidade desconhecida dos antigos; e aproximando-o de Deus, levam-no à posse de liberdade mais perfeita. É assim que sempre se evidenciou o maravilhoso poder da Igreja para a proteção da liberdade civil e política dos povos. Não há necessidade de enumerar os seus benefícios neste gênero. Basta lembrar a escravidão, essa velha vergonha das nações pagãs, que os esforços da Igreja e principalmente a sua feliz intervenção fizeram desaparecer. O equilíbrio dos direitos, como a verdadeira fraternidade entre os homens, foi Jesus Cristo quem primeiro proclamou; e à sua voz respondeu a dos seus apóstolos, declarando que não há nem Judeu, nem Grego; nem bárbaro, nem Cita, mas que todos são irmãos em Cristo. A respeito desse ponto o ascendente da Igreja é tão grande e tão reconhecido que, aonde quer que chegue a sua influência a grosseria dos costumes não pode subsistir por muito tempo. À brutalidade sucede em breve a doçura, às trevas da barbárie a luz da verdade. E a Igreja não cessou jamais de fazer sentir aos povos, educados pela civilização, a influência dos seus benefícios: resistindo aos caprichos da iniquidade, afastando a injustiça da cabeça dos inocentes ou dos fracos, e empregando-se, enfim, em estabelecer nas coisas públicas uma organização que possa, pela sua equidade, tornar-se amada dos cidadãos, ou fazer-se temer dos estrangeiros pelo seu poder.

2.13 A Igreja não pode se manter estranha à vida social e política: pois, ela tem o dever de ser a alma da sociedade.

4.22

Outros são um pouco mais moderados, mas sem serem mais consequentes consigo mesmos. Segundo esses, as leis divinas devem regular a vida e o modo de proceder dos particulares, mas não o dos Estados; é permitido, nas coisas públicas, desviar-se das ordens de Deus e legislar sem as ter em conta alguma. Donde nasce essa perniciosa consequência da separação entre Igreja e o Estado. Mas o absurdo dessas opiniões facilmente se compreende. É necessário - a própria natureza o proclama - que a sociedade dê aos cidadãos os meios e as facilidades de passarem a sua vida segundo a honestidade, isto é, segundo as leis de Deus, pois que Deus é o princípio de toda a honestidade e de toda a justiça. Repugnaria, pois, absolutamente que o Estado pudesse desinteressar-se dessas mesmas leis ou ir mesmo contra elas, fosse no que fosse. Ademais, aqueles que governam os povos devem certamente procurar à causa pública, pela sabedoria das suas leis, não somente as vantagens e os bens exteriores, mas também e principalmente os bens da alma. Ora, para conseguir esses bens, nada mais eficaz pode imaginar-se do que essas leis de que Deus é o autor; e, por isso, os que não querem, no governo dos Estados, ter em conta algumas leis divinas, desviam realmente o poder político da sua instituição e da ordem prescrita pela natureza. Mas há uma observação ainda mais importante e que nós mesmos temos recordado mais de uma vez em outras ocasiões: e é que o poder civil e o poder sagrado, conquanto não tenham o mesmo fim e não

marchem pelos mesmos caminhos, devem, contudo, encontrar-se algumas vezes, no desempenho das suas funções. Ambos, com efeito, exercem a sua autoridade sobre os mesmos súditos e, mais de uma vez, sobre as mesmas matérias, embora de pontos de vista diferentes. O conflito, nesta ocorrência, seria absurdo e repugnaria inteiramente à infinita sabedoria dos conselhos divinos. Deve, portanto, necessariamente haver um meio, um processo para fazer desaparecer as causas de conflitos e lutas, e estabelecer o acordo na prática. E esse acordo não é sem razão que foi comparado à união que existe entre a alma e o corpo, isso para maior vantagem de ambos, pois a separação é particularmente funesta ao corpo, porque o priva da vida.

2.14 A Igreja reivindica, diante do Estado, a liberdade de ensino e de consciência, que, em nada se opõem ao verdadeiro progresso, antes o estimulam.

4.30

Mas, em matéria de fé e moral, Deus fez a Igreja partícipe do seu divino magistério e concedeu-lhe o divino privilégio de não conhecer o erro. Eis aí por que ela é a grande e segura mestra dos homens e tem em si um direito inviolável à liberdade de ensinar. E, de fato, a Igreja que, nos ensinamentos recebidos do Céu, encontra o seu próprio sustentáculo, nada teve tanto a peito como desempenhar religiosamente a missão que Deus lhe confiou. E, sem se deixar intimidar pelas dificuldades que, por toda a parte, a cercam, não tem cessado, em tempo algum, de combater pela liberdade do seu magistério. Foi por esse meio que todo o mundo, liberto da miséria das suas superstições, encontrou na sabedoria cristã sua regeneração. Mas, se é verdade, como a própria razão o ensina claramente, que entre as verdades divinamente reveladas e as verdades naturais não pode haver real oposição, de sorte que toda a doutrina que contradiga aquelas será necessariamente falsa, segue que o divino magistério da Igreja, longe de pôr obstáculos ao amor do saber e ao desenvolvimento das ciências, ou de retardar por qualquer modo o progresso da civilização, é, pelo contrário, para essas coisas, uma vivíssima luz e uma segura proteção. E, por essa mesma razão, o próprio aperfeiçoamento da liberdade humana aproveita não pouco com a sua influência, segundo a máxima de Jesus Cristo Salvador: que o homem se torna livre pela verdade. "Conhecereis a verdade, e a verdade vos fará livres" (Jo 8,32). Não há, pois, motivo para que a genuína liberdade se indigne e a ciência verdadeira se irrite contra as leis justas e necessárias, que devem regular os ensinamentos humanos, como o reclamam acordes a Igreja e a razão. Há mais: e é que a Igreja, dirigindo principal e especialmente a sua atividade para a defesa da fé cristã, aplica-a também em favorecer o gosto de todas as ciências humanas e o seu progresso, porque os bons estudos em si mesmos têm alguma coisa de bom, de louvável, de desejável. E, ainda: toda a ciência, que é fruto da reta razão e corresponde à realidade das coisas, é uma utilidade não medíocre até para esclarecer as verdades reveladas por Deus. E de fato, que imensos serviços a Igreja não prestou com o admirável cuidado com que conservou os monumentos da ciência antiga, com os asilos que abriu, por toda a parte, às ciências, com o estímulo que sempre deu a todos os progressos, favorecendo de modo particular as próprias artes que são a glória da civilização da nossa época.

4.31

Enfim, é necessário não esquecer que ainda há imenso campo aberto em que a atividade humana pode dilatar-se, e exercer-se livremente o gênio: referimo-nos às matérias que não têm uma conexão necessária com a doutrina da fé e dos costumes cristãos, ou sobre as quais a Igreja, não usando da sua autoridade, deixa aos sábios toda a liberdade de suas opiniões. Dessas considerações se vê a natureza da liberdade que exigem e propagam com igual ardor os partidários do liberalismo. Por um lado, atribuem a si mesmos, assim como ao Estado, uma licença tal que não há opinião, por mais perversa que seja, à qual não abram a porta e não deem livre passagem; por outro, suscitam à Igreja obstáculos sobre obstáculos, encerrando a liberdade dela nos limites mais estreitos que podem,

quando aliás nenhum inconveniente há a recear dos ensinamentos da Igreja, e antes se devem esperar deles as maiores vantagens.

4.32

Outra liberdade de que também muito se fala, é a chamada liberdade de consciência. Se por isso se entende que cada qual pode indiferentemente, a seu bel-prazer, prestar ou deixar de prestar culto a Deus, os argumentos acima apresentados bastam para a sua refutação. Mas pode-se tomar também no sentido de que o homem, no Estado, tem o direito de seguir, segundo a consciência do seu dever, a vontade de Deus, e de cumprir os seus preceitos, sem que ninguém possa impedi-lo. Essa liberdade verdadeira, essa liberdade digna dos filhos de Deus, que protege tão gloriosamente a dignidade da pessoa humana, está acima de toda a opressão e de toda a violência, e foi sempre o objeto dos votos da Igreja e do seu particular afeto. Foi essa liberdade que os apóstolos reivindicaram com tanta constância, que os apologistas defenderam nos seus escritos, que uma multidão inumerável de mártires consagrou com o seu sangue. E eles tiveram razão: o grande e justíssimo poder de Deus sobre os homens, e, por outro lado, o grande e supremo dever dos homens para com Deus encontram, ambos, nesta liberdade cristã um brilhante testemunho. Nada tem de comum essa liberdade cristã com o espírito de sedição e de desobediência. Não pretende derrogar o respeito devido ao poder público, porque o poder humano tem o direito de mandar e exigir obediência, enquanto este não está em desacordo com o poder divino, e se contém dentro dos limites que Deus lhe marcou. Ora, quando se dá uma ordem que está em aberta contradição com a vontade divina, então o poder humano afasta-se muito desses limites, e põe-se em conflito com a autoridade divina: portanto, é então justo não obedecer.

2.15 A posição da Igreja diante dos males da sociedade: natureza e limites da tolerância.

4.34.

Todavia, em sua apreciação maternal, a Igreja tem em conta o peso acabrunhador da fraqueza humana e não ignora o movimento que na nossa época arrasta os espíritos e as coisas. Por esses motivos, não concedendo direitos senão àquilo que é verdadeiro e honesto, a Igreja ainda assim não se opõe à tolerância de que os poderes públicos creem poder usar a respeito de certas coisas contrárias à verdade e à justiça, em face de mal maior a evitar, ou de maior bem a obter ou conservar. O próprio Deus em sua providência, conquanto infinitamente bom e onipotente, permite não obstante a existência de certos males no mundo, seja para não impedir bens maiores, seja para evitar maiores males. Convém, no governo dos Estados, imitar aquele que governa o mundo. Mais ainda: reconhecendo-se impotente para impedir todos os males particulares, a autoridade dos homens deve "permitir e deixar impunes muitas coisas que não obstante atraem com justo motivo a reprovação da providência divina". Todavia, se nessas circunstâncias, tendo em vista o bem comum e só por este motivo, a lei dos homens pode e mesmo deve tolerar o mal, contudo nunca ela pode nem deve aprová-lo nem querê-lo em si mesmo. Porque o mal, sendo de si mesmo a privação do bem, é oposto ao bem comum que o legislador deve querer e defender do melhor modo que possa. E ainda nisso a lei humana deve propor-se imitar a Deus que, deixando existir o mal no mundo, "não quer nem que o mal suceda, nem que o mal não suceda, mas quer permitir que o mal suceda. E isto é bom". Essa sentença do Doutor angélico contém numa fórmula breve, toda a doutrina sobre a tolerância do mal. É necessário, porém, reconhecer, para que o nosso juízo seja exato, que quanto mais preciso for tolerar o mal em um Estado, mais longe estão da perfeição as condições desse Estado. E, além disso, que a tolerância do mal, pertencendo aos princípios da prudência política, deve ser vigorosamente circunscrita aos limites exigidos pela sua razão de ser, isto é, pela salvação pública. E por isto, se ela é nociva à salvação pública ou se é para o Estado causa de mal maior, a consequência é que deixa de ser lícita, porque nessas condições falta a razão do bem. Se, em vista

de condição particular do Estado, a Igreja condescende com certas liberdades modernas, não é porque as prefira em si mesmas, mas porque julga conveniente permiti-las; melhorada a situação, usará evidentemente da sua liberdade, empregando todos os meios, persuasões, exortações e rogos, para desempenhar, como é seu dever, a missão que recebeu de Deus: proporcionar aos homens a salvação eterna. Em todo o caso é sempre verdade que essa liberdade, concedida indiferentemente a todos e para tudo, não é desejável por si mesma, como muitas vezes o temos repetido. Pois repugna à razão que o falso e o verdadeiro tenham os mesmos direitos. E no que toca à tolerância, é estranho ver quanto se distanciam da justiça e da prudência da Igreja aqueles que professam o liberalismo. Com efeito, concedendo aos cidadãos, em todos os pontos de que acabamos de falar, uma liberdade sem limites, perdem por completo toda a norma e chegam ao ponto em que parece não haver mais atenções com a virtude e a verdade do que com o erro e o vício. E quando a Igreja, coluna e sustentáculo da verdade, mestra incorruptível dos costumes, crê seu dever protestar energicamente contra uma tolerância tão cheia de desordens e de excessos, e impedir o criminoso uso dela, acusam-na de faltar à paciência e à delicadeza. Procedendo assim, nem sequer advertem que fazem um crime daquilo precisamente que neles é mérito. Ademais, muitas vezes sucede que esses grandes defensores da tolerância são duros e intransigentes na prática, quando se trata do catolicismo: pródigos de liberdades para todos, recusam a cada passo deixar à Igreja a sua liberdade.

4.40

Muitos, finalmente, não aprovam esta separação da Igreja e do Estado, mas julgam que a Igreja se deve acomodar aos tempos, cedendo às exigências da prudência destes tempos no governo das sociedades. Essa opinião é boa quando entendida de certo modo equitativo de proceder, conforme com a verdade e com a justiça, a saber: que a Igreja, na expectativa certa de grande bem, se mostre indulgente e conceda às circunstâncias do tempo o que pode conceder sem violar a santidade da sua missão. Mas sucede o contrário com as práticas e doutrinas que o relaxamento dos costumes e os erros correntes introduziram contra o direito. Não pode haver época alguma sem religião, verdade e justiça; e como Deus pôs essas grandes e santas coisas sob a guarda da Igreja, nada há tão estranho como pretender que deixe passar sem reparo o que é falso ou injusto, ou que se torne conivente com o que pode prejudicar a religião.

4.41

Dessas considerações segue-se, portanto, que de nenhum modo é permitido pedir, defender ou conceder sem discernimento a liberdade de pensamento, de imprensa, de ensino, de religião, como se fossem outros tantos direitos que a natureza conferisse ao homem. Se em verdade a natureza os houvesse conferido, feríamos o direito de nos subtrairmos à soberania de Deus, e nenhuma lei poderia moderar a liberdade humana. Segue-se também que essas diversas espécies de liberdade podem, por justas causas, ser toleradas, contanto que uma justa moderação as impeça de degenerarem até à licença e à desordem. Finalmente, nos países em que os usos puseram estas liberdades em vigor, os cidadãos devem servir-se delas para fazer o bem e ter a respeito delas os mesmos sentimentos que a Igreja tem; porque uma liberdade não se deve reputar legítima senão quando aumenta a nossa faculdade de fazer o bem. Fora disso, nunca.

ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM" de S.S. LEÃO XIII,

Roma, 15 de maio de 1891.

Fontes 5 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.16 A Igreja, com o ensino e a educação, coloca os fundamentos da sociedade e a renova. E com as obras sociais e caritativas, ajuda a curar os seus males.

5.22.

Entretanto, a Igreja não se contenta com indicar o caminho que leva à salvação; ela conduz a esta e aplica, por sua própria mão, ao mal o conveniente remédio. Ela dedica-se toda a instruir e a educar os homens segundo os seus princípios e a sua doutrina, cujas águas vivificantes ela tem o cuidado de espalhar, tão longe e tão largamente quanto lhe é possível, pelo ministério dos bispos e do clero. Depois, esforça-se por penetrar nas almas e por obter das vontades que se deixem conduzir e governar pela regra dos preceitos divinos. Esse ponto é capital e de grandíssima importância, porque encerra como que o resumo de todos os interesses que estão em litígio, e aqui a ação da Igreja é soberana. Os instrumentos de que ela dispõe para tocar as almas, recebeu-os, para este fim, de Jesus Cristo, e trazem em si a eficácia de uma virtude divina. São os únicos aptos para penetrar até as profundezas do coração humano, que são capazes de levar o homem a obedecer às imposições do dever, a dominar as suas paixões, a amar a Deus e ao seu próximo com uma caridade sem limites, a esmagar corajosamente todos os obstáculos que dificultam o seu caminho na estrada da virtude. Neste ponto, basta passar ligeiramente em revista aos exemplos da Antiguidade. As coisas e fatos que vamos lembrar estão isentos de controvérsia. Assim, não se pode duvidar de que a sociedade civil tenha sido essencialmente renovada pelas instituições cristãs. Que essa renovação tenha tido por efeito elevar o nível do gênero humano, ou, para melhor dizer, chamá-lo da morte à vida, e guindá-lo a um alto grau de perfeição, como não se viu semelhante nem antes nem depois, e não se verá jamais em todo o decurso dos séculos. Que, enfim, desses benefícios foi Jesus Cristo o princípio e deve ser o seu fim; porque, assim como tudo partiu dele, assim também tudo lhe deve ser referido. Quando, pois, o Evangelho raiou no mundo, quando os povos tiveram conhecimento do grande mistério da encarnação do Verbo e da redenção dos homens, a vida de Jesus Cristo, Deus e homem, invadiu as sociedades e impregnou-as inteiramente com a sua fé, com as suas máximas e com as suas leis. É por isso que, se a sociedade humana deve ser curada, não o será senão pelo regresso à vida e às instituições do cristianismo. A quem quer regenerar uma sociedade qualquer em decadência prescreve-se com razão que a reconduza às suas origens. Porque a perfeição de toda a sociedade consiste em prosseguir e atingir o fim para o qual foi fundada, de modo que todos os movimentos e todos os atos da vida social nasçam do mesmo princípio de onde nasceu a sociedade. Por isso, afastar-se do fim é caminhar para a morte, e voltar a ele é readquirir a vida. E o que nós dizemos de todo o corpo social aplica-se igualmente a essa classe de cidadãos que vivem do seu trabalho e que formam a grandíssima maioria.

5,23

Nem se pense que a Igreja se deixa absorver de tal modo pelo cuidado das almas, que põe de lado o que se relaciona com a vida terrestre e mortal. Pelo que em particular diz respeito à classe dos trabalhadores, ela faz todos os esforços para arrancá-los à miséria e procurar-lhes uma sorte melhor. E, certamente, não é um fraco apoio que ela dá a esta obra só pelo fato de trabalhar, por palavras e atos, para reconduzir os homens à virtude. Os costumes cristãos, desde que entram em ação, exercem naturalmente sobre a prosperidade temporal a sua parte de benéfica influência; porque eles atraem o favor de Deus, princípio e fonte de todo o bem; freiam o desejo excessivo das riquezas e a sede dos prazeres, esses dois flagelos que frequentes vezes lançam a amargura e o desgosto no seio mesmo da opulência (Cf. 1 Tm 6, 10); contentam-se, enfim, com uma vida e alimentação frugal, e

suprem, pela economia, a modicidade do rendimento, longe desses vícios que consomem não só as pequenas, mas as grandes fortunas, e dissipam os maiores patrimônios.

5,24

A Igreja, além disso, provê também diretamente à felicidade das classes deserdadas, pela fundação e sustentação de instituições que ela julga próprias para aliviar a sua miséria; e, mesmo neste gênero de benefícios, ela tem sobressaído de tal modo, que os seus próprios inimigos a elogiaram. Assim, entre os primeiros cristãos, era tal a virtude da caridade mútua, que não raro se viam os mais ricos despojarem-se de seu patrimônio em favor dos pobres. Por isso, a indigência não era conhecida entre eles (Cf. At 4,34); os Apóstolos tinham confiado aos Diáconos, cuja ordem fora especialmente instituída para esse fim, a distribuição cotidiana das esmolas, e o próprio S. Paulo, apesar de absorvido por uma solicitude que abraçava todas as Igrejas, não hesitava em empreender penosas viagens para ir em pessoa levar socorro aos cristãos indigentes. Socorros do mesmo gênero eram espontaneamente oferecidos pelos fiéis em cada uma das suas assembleias - o que Tertuliano chama os "depósitos da piedade", porque eram empregados "em sustentar e inumar as pessoas indigentes, os órfãos pobres de ambos os sexos, os domésticos idosos, as vítimas de naufrágios" (Apologeticum, 2,39). Eis como, pouco a pouco, se formou esse patrimônio, que a Igreja sempre guardou com religioso cuidado como um bem próprio da família dos pobres. Ela chegou até a assegurar socorro aos infelizes, poupando-lhes a humilhação de estender a mão. Porque esta mãe comum dos ricos e dos pobres, aproveitando maravilhosamente restos de caridade que ela havia provocado por toda parte, fundou sociedades religiosas e uma multidão de outras instituições úteis, que, pouco tempo depois, não deviam deixar sem alívio nenhum gênero de miséria. Há hoje, sem dúvida, um certo número de homens que, fiéis ecos dos pagãos de outrora, chegam a fazer, mesmo dessa caridade tão maravilhosa, uma arma para atacar a Igreja. E viu-se uma beneficência estabelecida pelas leis civis substituir-se à caridade cristã. Mas essa caridade, que se dedica toda e sem pensamento reservado à utilidade do próximo, não pode ser suprida por nenhuma invenção humana. Só a Igreja possui essa virtude, porque não se pode haurir senão no Sagrado Coração de Jesus Cristo, e é errar longe de Jesus Cristo estar afastado da sua Igreja.

2.17 Os cristãos que vivem a condição operária em ambientes em que os sindicatos são anticristãos, têm o dever de criar seus próprios sindicatos.

5,40

Certamente em nenhuma outra época se viu tão grande multiplicidade de associações de todo o gênero, principalmente de associações operárias. Não é, porém, aqui o lugar para investigar qual é a origem de muitas delas, qual o seu fim e quais os meios com que tendem para esse fim. Mas é uma opinião, confirmada por numerosos indícios, que elas são ordinariamente governadas por chefes ocultos, e que obedecem a uma palavra de ordem igualmente hostil ao nome cristão e à segurança das nações: que, depois de terem açambarcado todas as empresas, se há operários que se recusam a entrar em seu seio, elas fazem-lhes expiar a sua recusa pela miséria. Nesse estado de coisas, os operários cristãos não têm remédio, senão escolher entre estas duas posições: ou darem os seus nomes a sociedades de que a religião tem tudo a temer, ou organizarem-se, eles próprios, e unirem as suas forças para poderem sacudir denodadamente um jugo tão injusto e tão intolerável. Haverá homens, verdadeiramente empenhados em arrancar o supremo bem da humanidade a um perigo iminente, que possam ter a menor dúvida de que é necessário optar por essa última posição??

2.18 Apelo ao compromisso social: especificidade da contribuição da Igreja na questão social.

5,45

Vede, Veneráveis Irmãos, por quem e por que meios essa questão tão difícil demanda ser tratada e resolvida. Assuma, cada um, a tarefa que lhe pertence, e isso sem demora, para que não suceda que, adiando o remédio, torne-se incurável o mal, já de si tão grave. Quanto à Igreja, sua ação jamais faltará por qualquer modo, e será tanto mais fecunda, quanto mais livremente se possa desenvolver. Nós desejamos que compreendam isto, sobretudo, aqueles cuja missão é velar pelo bem público. Empreguem nesse ponto os ministros do santuário toda a energia da sua alma e generosidade do seu zelo. E guiados pela vossa autoridade e pelo vosso exemplo, veneráveis irmãos, não se cansem de inculcar a todas as classes da sociedade as máximas do Evangelho. Façamos tudo quanto estiver ao nosso alcance para a salvação dos povos. E, sobretudo, alimentem em si e acendam, nos outros, nos grandes e nos pequenos, a caridade, rainha de todas as virtudes. Portanto, a salvação desejada deve ser principalmente o fruto de uma grande efusão de caridade, queremos dizer, da caridade que compendia em si todo o Evangelho, e que, sempre pronta a sacrificar-se pelo próximo, é o antídoto mais seguro contra o orgulho e o egoísmo do século. Dessa virtude, descreveu S. Paulo as feições características com as seguintes palavras: "A caridade é paciente, é benigna, não cuida do seu interesse; tudo sofre; tudo suporta" (1 Cor 13,4-7)..

ENCÍCLICA "GRAVES DE COMMUNI RE" DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 18 de janeiro de 1901.

Fontes 6 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.19 A intervenção da Igreja no campo social. Repercussões positivas e concretas.

Nascimento da questão sobre 'democracia cristã' depois dessa intervenção..

6,1

As graves discussões, relativas às questões econômicas gerais, que há muito tempo, em mais de uma nação, minam a concórdia dos espíritos, tornam-se, de dia para dia, tão frequentes e ardentes, que chegam a prender e inquietar com justa razão as atenções dos homens prudentes. Foram falsos princípios de ordem filosófica e moral, largamente espalhados, que originaram essas discussões. Além disso, agravaram-se pelos novos impulsos dados à indústria na época atual, pela rapidez das comunicações e pelas máquinas de todas as espécies que permitiram diminuir o trabalho e aumentar o ganho. Enfim, excitada a discórdia entre os ricos e os proletários, pelas más paixões de homens turbulentos, as coisas chegaram a tal ponto que parecem anunciar maiores calamidades para o futuro.

6.2

Desde o começo do nosso pontificado notamos o perigo que, por esse lado, ameaçava a sociedade civil, e pensamos que era do nosso dever advertir publicamente os católicos dos graves erros que se ocultam sob as teorias do socialismo, e do grande perigo que daí resulta, não somente para os bens exteriores da vida, mas também para a integridade dos costumes e para a religião. A este fim visava a nossa carta encíclica "Quod apostolici muneris" que publicamos em 28 de dezembro de 1878.

6.3

Mas, agravando-se esses mesmos perigos, de dia para dia, com prejuízo crescente dos interesses privados e públicos, esforçamo-nos de novo e com mais zelo em remediá-los. Na nossa carta encíclica "Rerum novarum", de 15 de maio de 1891, tratamos, e largamente, dos direitos e dos deveres, pelo jogo harmonioso dos quais as duas classes de cidadãos, a que dispõe do capital e a que dispõe do trabalho, devem manter o acordo entre si. Mostramos então ao mesmo tempo, segundo os preceitos evangélicos, os remédios que nos pareceram poder contribuir mais utilmente para salvar a causa da justiça e da religião e dirimir qualquer dissensão entre as classes da

sociedade.

6,4

Graças a Deus, a nossa confiança não foi frustrada. Até aqueles que vivem separados dos católicos confessam, impelidos pela força da verdade, que é mister reconhecer à Igreja o mérito de estender a sua providência sobre todos os graus da escala social, e principalmente sobre os que se encontram em miserável condição. Os católicos tiraram das nossas cartas frutos assaz abundantes, porque não somente nelas hauriram animação e forças para prosseguirem as boas obras que tinham empreendido, mas também encontraram nelas a luz que desejavam, e graças à qual puderam entregar-se, com mais segurança e êxito, ao estudo das questões desse gênero. Resultou disso que as dissensões de opiniões que reinavam entre eles, se extinguiram por uma parte, e por outra, foram atenuadas. Na ordem prática, a consequência foi que, para cuidar dos interesses dos proletários, sobretudo nos lugares em que eles eram particularmente lesados, numerosas instituições, animadas de perseverante esforço, foram criadas de novo ou utilmente desenvolvidas. Por exemplo, esses auxílios oferecidos aos ignorantes, sob o nome de secretariados do povo, as caixas rurais de crédito, as sociedades de socorros mútuos, as que têm por objeto prover às necessidades dos miseráveis, as associações de operários e outras sociedades ou obras beneficentes do mesmo gênero.

6.5

Assim, pois, sob os auspícios da Igreja manifestou-se uma certa união de ação entre os católicos, e estabeleceram-se algumas instituições práticas para auxílio do povo, exposto não menos frequentemente às ciladas e aos perigos do que à indigência e aos trabalhos. No começo, esta espécie de beneficência popular não costumava distinguir-se por qualquer título particular. O nome de "socialismo cristão", introduzido por alguns, e as outras expressões derivadas desta, caíram com razão em desuso. Em seguida aprovou-se a alguns, e com bom senso, chamá-la "ação popular cristã". Lugares há onde aqueles que se ocupam dessas coisas são denominados "cristãos sociais". Em outras partes, essa mesma ação é chamada "democracia cristã" e os que a ela se entregam "democratas cristãos"; ao contrário, o sistema sustentado pelos socialistas é designado sob o nome de "democracia social".

6.6

Ora, das duas últimas expressões acima enunciadas, se a primeira, "cristãos sociais", não levanta grandes polêmicas, a segunda, "democracia cristã", incomoda muitas pessoas honestas, que encontram aí um sentido ambíguo e perigoso. Esse nome inspira-lhes receios de alguns pontos de vista. Temem que, com essa palavra, se favoreça, por uma espécie de propaganda secreta, o governo popular, ou que o declarem preferível às outras formas de governo. Temem que, voltada em vantagem do povo, a virtude da religião cristã, pareça esta restringir-se, sendo como que afastadas as outras classes do Estado. Temem enfim que, sob esse termo insidioso, se dissimule o propósito de depreciar toda a espécie de poder legítimo, quer civil, quer sagrado. Como essa matéria levanta frequentemente muita discussão - e discussão por vezes assaz viva - a consciência do nosso dever convida-nos a pôr limites a esse respeito. A nossa intenção é, além disso, prescrever algumas regras, pelas quais a sua ação possa tornar-se mais larga e muito mais salutar à sociedade.

2.20 Diferença fundamental entre o compromisso socialista e o compromisso cristão.

6,7

Qual seja o fim da "democracia social", e qual deve ser o da "democracia cristã", é um ponto que não pode, de maneira alguma, ser duvidoso. Com efeito, a primeira - basta professá-la com mais ou menos excesso - é levada por muitos dos seus sectários a tal grau de perversidade que nada estima acima das coisas humanas; procura os bens corporais e exteriores e faz consistir a felicidade do homem na procura e no gozo desses bens. Por esse motivo, queriam que no Estado o poder

pertencesse ao povo, de tal modo que, sendo suprimidas as classes sociais e os cidadãos tornados iguais, se caminhasse para a igualdade das fortunas. Por isso, também, quereriam que o direito de propriedade fosse abolido, e que todas as riquezas que pertencem a particulares, até os instrumentos de produção, fossem considerados bens comuns. Ao contrário, a "democracia cristã", precisamente porque se chama cristã, deve apoiar-se sobre os princípios postos pela fé divina como sobre a sua própria base, provendo aos interesses dos pequenos, de modo que encaminhe para a perfeição as almas criadas para gozar bens eternos. Importa, por consequência, que nada lhe seja mais sagrado que a justiça que prescreve a manutenção integral do direito de propriedade e de posse; que defenda a distinção de classes que sem contradição são próprias de um Estado bem constituído; enfim, que queira dar à comunidade humana uma forma e um caráter conforme àqueles que o Deus Criador estabeleceu. É pois, evidente que a "democracia social", e a "democracia cristã" nada têm de comum, e diferem, com efeito, uma da outra tanto como o sistema socialista e a profissão da lei cristã.

6.8

Mas seria injusto que o termo de democracia cristã fosse desvirtuado para um sentido político. Conquanto a "democracia", segundo a etimologia da palavra e o uso que dela têm feito os filósofos, indique o regime popular, entretanto, nas circunstâncias atuais, só se deve empregá-la tirando-lhe todo o sentido político, e não lhe ligando outra significação a não ser a ação beneficente e cristã para com o povo. Com efeito, porque os preceitos da natureza e do Evangelho são, por sua autoridade própria, superiores às contingências humanas, é necessário que não dependam de nenhuma forma de governo civil; mas podem concordar com qualquer dessas formas, contanto que não sejam contrárias à honestidade e à justiça. Eles são, pois, e permanecem plenamente estranhos às paixões dos partidos e aos diversos acontecimentos; de modo que, qualquer que seja, em suma, a constituição de um Estado, os cidadãos podem e devem observar esses mesmos preceitos que lhes ordenam que amem a Deus sobre todas as coisas e o seu próximo como a si mesmos. Foi essa a perpétua disciplina da Igreja; foi essa a que os Pontífices romanos sempre aplicaram para com os Estados, qualquer que fosse a forma de governo por que esses se regessem. Sendo assim, as intenções e a ação dos católicos que trabalham em promover o bem dos proletários não podem jamais ter por alvo a substituição e preferência de um regime político por outro.

2.21 Unidade de ação dos católicos no social e obediência à Igreja.

6,18

Fique, pois, estabelecido que esse cuidado ardente que os católicos têm de aliviar e erguer o povo é plenamente conforme ao espírito da Igreja e é de todo o ponto congruente com os exemplos que ela sempre deu. Quanto aos meios que conduzem a esse resultado, importa muito pouco que os designem sob o nome de "ação cristã popular", ou sob o de "democracia cristã". Contanto, todavia, que os ensinamentos que nós temos dado sejam completamente observados com a submissão que convém. Mas o que muito importa é que em negócio tão capital, os católicos não tenham senão um só e mesmo espírito, uma só e mesma ação.

6.21

Para que se mantenha a desejada união dos espíritos, é necessário também que todos afastem as causas de discussão que os irritam e dividem. Por consequência, seja nos jornais, seja nas reuniões populares, devem abster-se de tratar certas questões muito sutis e que não têm quase nenhuma utilidade, que não encerram nenhuma vantagem prática e que, mesmo para serem compreendidas, reclamam um desenvolvimento intelectual particular, assim como uma aplicação pouco comum. É, em verdade, próprio dos homens multiplicar as dúvidas e as opiniões. Todavia, convém que os que procuram a verdade de todo o coração, mantenham na discussão dos pontos, que ainda são

discutíveis, equanimidade, moderação e deferência recíprocas, para que a divergência das opiniões não arraste a divergência da vontade. Seja qual for a opinião a que cada um, nas matérias em que é lícita a dúvida, esteja aferrado de preferência, deve estar sempre pronto, no fundo da alma, a escutar religiosamente a voz da Sé Apostólica.

6.24

Enfim, de novo e mais insistentemente o recomendamos: naquilo que os homens empreenderem a esse respeito, quer isolados, quer associados, não se esqueçam de estar inteiramente submissos à autoridade dos bispos. Não se deixem transviar por certo arrebatamento demasiado ardente de caridade. A caridade que aconselha faltas à obediência que se deve aos pastores, não é pura, nem fecunda em resultados sólidos, nem agradável a Deus. Deus ama aqueles que, sacrificando as suas opiniões, escutam os chefes da Igreja como se O escutassem a ele mesmo. É a esses que ele assiste de boa vontade, mesmo quando empreendam coisas difíceis, e cujas empresas conduz ordinariamente ao êxito desejado.

2.22 A Igreja deve ir ao povo, sempre porém na santidade.

6.23

Em todas as coisas desse gênero, que tão estreitamente ligam os interesses da Igreja e do povo cristão, se vê qual deve ser a atitude dos que exercem funções sagradas e quão variados frutos será capaz de produzir a sua doutrina, prudência e caridade. Que é oportuno ir ao povo e frequentá-lo salutarmente, acomodando-se ao tempo e às circunstâncias, nós o afirmamos mais de uma vez falando a membros do clero. Mais vezes ainda, por cartas dirigidas, durante esses últimos anos, a bispos e a outras pessoas de caráter sagrado, louvamos essa providência afetuosa para com o povo e dissemos que ela convinha tanto ao clero regular, como ao secular. Os sacerdotes devem, entretanto, cumprindo tais deveres, rodear-se de todas as precauções e prudência, a exemplo dos santos. O pobre e humilde Francisco, Vicente de Paulo, pai dos desgraçados, e muitos outros de que a Igreja conserva memória, tiveram o costume de desenvolver um zelo assíduo em proveito do povo, de sorte que, sem se esquecerem de si próprios nem se deixarem absorver mais do que o razoável pelas ocupações exteriores, trabalharam com igual ardor por tornar a sua alma perfeita em toda a espécie de virtudes.

ENCÍCLICA “PACEM, DEI MUNUS PULCHERRIMUM” DE S.S. BENTO XV

Roma, 23 de maio de 1920

Fontes 9 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.23 Função da Igreja na construção de uma sociedade unida, fraterna e universal.

9.11

E uma vez que essa Federação entre nações seja fundada sobre as leis cristãs, por tudo o que se refere à justiça e à caridade, certamente não será a Igreja que recusará a sua contribuição válida. Porque, sendo ela o tipo mais perfeito de sociedade universal, por sua mesma essência e finalidade é de eficácia maravilhosa para irmanar os homens, não somente em ordem à sua eterna salvação, mas também no seu bem-estar material. Pois, os conduz, através dos bens temporais, de modo a não perder os eternos. Por isso, sabemos da história que desde quando a Igreja penetrou com o seu espírito as antigas e bárbaras nações da Europa, cessaram aos poucos as várias e profundas contendas que as dividiam. Com o tempo federalizaram-se em uma sociedade homogênea, originando a Europa cristã; a qual, sob a direção e patrocínio da Igreja, enquanto conservou em cada nação a própria característica, culminou em uma compacta unidade, agente de prosperidade e de grandeza. A esse propósito, oportunamente diz Santo Agostinho: "Esta cidade celeste, enquanto vai

peregrinando aqui na terra, chama para si cidadãos de todas as nações; compondo de todos os povos uma única sociedade peregrinante; não se preocupa com o que há de diferente nos costumes, nas leis e nas instruções; todos aspectos que, olhando à conquista e à manutenção da paz terrena, a Igreja ao invés de repudiar ou destruir, zelosamente os conserva. Pois, embora esses mudem conforme as nações, são todos orientados para o mesmo fim da paz eterna, contanto que não impeçam o exercício da religião que ensina a adorar o único sumo e verdadeiro Deus". (De civitate Dei, livro XIX, c. XVII). O mesmo santo doutor assim fala à Igreja: "Tu, os cidadãos, as nações e todos os homens, reevocando a origem comum, não somente os unes entre si, mas também os irmanas" (Agostinho, De moribus Ecclesiae catholicae, livro I, c. XXX).

ENCÍCLICA "UBI ARCANO DEI CONSILIO" DE S. S. PIO XI

Roma 23 de dezembro de 1922.

Fontes 10 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.24 Só a Igreja possui a força espiritual e moral necessária para animar uma autêntica sociabilidade. A expressão "reino de Cristo" exprime isto.

10,17

Se considerarmos, além disso, a doutrina e os preceitos relativos à dignidade da pessoa humana, à pureza dos costumes, ao dever da obediência, à organização divina da sociedade, ao sacramento do matrimônio e à santidade da família cristã, dizemos que estas e outras verdades que Cristo trouxe do céu à terra, e confiou unicamente à sua Igreja - sob a promessa formal de ajudá-la e estar com ela em todos os tempos - e lhe deu, em um magistério infalível, a missão de ensinar a todas as nações, até à consumação dos séculos, facilmente compreenderemos os grandes e eficazes remédios que a Igreja católica pode e deve oferecer para a pacificação do mundo.

10,18

Constituída por Deus para intérprete e guarda destas verdades, só ela pode também gozar o poder eficaz de extirpar da vida pública, da família e da sociedade civil a chaga do materialismo que já ocasionou tantas devastações; de fazer penetrar nelas os princípios cristãos, tão superiores aos sistemas dos filósofos, sobre a natureza espiritual, quer dizer, sobre a imortalidade da alma, de unir entre si, além disso, todas as classes sociais e a todos os povos, pelos mesmos sentimentos de uma profunda benevolência, "por uma certa fraternidade" (Santo Agostinho, De moribus Ecclesiae Catholicae, I, 30); de defender a dignidade humana e elevá-la até Deus; de corrigir e melhorar os costumes públicos e privados, de modo que tudo fique plenamente "submisso" a Deus, "que vê os corações" (1 Rs 16,7); e conforme com os seus ensinamentos e com os seus preceitos, tornando-se o sentimento sagrado do dever, a lei de todos: dos particulares e dos governantes e até das instituições públicas, e assim Jesus Cristo "seria tudo em todos" (Cl 3,11). Só a Igreja, de posse da verdade e do poder de Cristo, tem a missão de dar aos espíritos a formação que convém: ela somente está em condições de fortalecer hoje a verdadeira paz de Jesus Cristo, como de consolidá-la para o futuro. Conjurando as ameaças iminentes de novas guerras a que nos temos referido, só ela, em virtude do mandato e da ordem divina, ensina a obrigação que têm os homens de conformar à lei eterna de Deus toda a sua atividade pública ou privada, seja como particulares, seja como membros da coletividade. O que se refere ao bem de muitos é mais importante que o que diz respeito ao bem individual. Desta maneira, quando os Estados e governantes julgarem como dever sagrado submeter a sua vida, interior e exterior, aos ensinamentos e preceitos de Jesus Cristo, então e só então, gozarão da paz interna, manterão as relações de mútua confiança, e serão resolvidos pacificamente os conflitos que poderão surgir. Todas as tentativas realizadas até aqui neste sentido, ou foram nulas ou quase, principalmente com referência aos pontos em que são mais vivas as

divergências internacionais. E que não há instituição humana capaz de impor a todas as nações uma espécie de Código internacional adaptado à nossa época, análogo ao que regia na Idade Média esta verdadeira Liga das Nações que se chamava a cristandade. Ela também viu que se cometiam muitas injustiças, mas ao menos conseguiu sempre conservar vigente o valor sagrado do direito, regra segura segundo a qual eram julgadas as nações. Há, porém, uma instituição divina capaz de garantir a inviolabilidade do direito das gentes; uma instituição que, abraçando todos os povos, a todos ultrapassa, porque desfruta de autoridade soberana e do glorioso privilégio da plenitude do magistério: é a Igreja de Jesus Cristo. É a única que se apresenta preparada para uma missão tão extraordinária, graças à sua missão divina, à sua natureza e constituição e ao prestígio que lhe conferem os séculos. As mesmas vicissitudes das guerras, longe de a diminuir, causaram-lhe maravilhosos desenvolvimentos.

10,19

Segue, pois, que não poderá existir nenhuma paz verdadeira - a paz de Cristo tão desejada - enquanto todos os homens não seguirem fielmente os ensinamentos, os preceitos e os exemplos de Cristo, na vida pública ou privada. É preciso que, constituída retamente a comunidade dos homens, a Igreja possa enfim, em cumprimento de sua divina missão, defender os direitos que Deus tem sobre o indivíduo e sobre a sociedade. Este é o sentido de nossa breve fórmula: "O reino de Cristo". Com efeito, Jesus Cristo reina primeiramente no espírito dos indivíduos por seus ensinamentos, nos corações pela caridade, na vida inteira quando esta se conforma com a sua lei e imita seus exemplos. Reina, em seguida, na família, quando, tendo por base o sacramento do matrimônio cristão, conserva inviolavelmente o caráter de instituição sagrada, na qual a autoridade paterna reflete a paternidade divina, que é sua fonte e lhe dá o nome (Ef 3,15), na qual os filhos imitam a obediência de Jesus adolescente e a vida inteira respira a santidade da Família de Nazaré. Reina, finalmente, na sociedade, quando, prestando a Deus uma homenagem soberana, reconhece que dele derivam a autoridade e seus direitos, o que dá regras ao poder, caráter imperativo e grandeza à obediência, quando reconhece à Igreja o privilégio de sociedade, perfeita, mestra e guia das outras sociedades, que ela tem de seu fundador. A Igreja não diminui a autoridade das demais sociedades, pois cada uma é legítima na sua esfera; ao contrário, completa-a harmonicamente, assim como a graça completa e aperfeiçoa a natureza. Além disto, o concurso da Igreja permite que as sociedades prestem aos homens poderosa ajuda para atingirem o seu fim último que é a felicidade eterna, e as põe em condição de assegurar o bem-estar de seus membros durante a vida mortal.

2.25 A tarefa dos leigos na ação da Igreja, nos confrontos com a sociedade; o verdadeiro relacionamento com a hierarquia.

10,24

Lembra também aos fiéis que, quando, sob a vossa direção e do vosso clero, trabalham em público ou em privado para que Jesus Cristo seja conhecido e amado, então, mais do que nunca, merecem o magnífico título de "raça eleita, sacerdócio real, nação santa, povo resgatado" (1 Pd 2,9). E então quando, unidos intimamente a nós e a Cristo, para difundir e fortificar pelo zelo industrioso e ativo o reino de Cristo, trabalham mais eficazmente para restabelecer a paz geral entre os homens. Porque no reino de Cristo vigora uma certa igualdade de direitos e dignidade entre os homens, todos enobrecidos pelo sangue precioso de Cristo. E os que estão encarregados de dirigir os outros devem de fato e de direito, a exemplo de nosso Senhor Jesus Cristo, ser os administradores dos bens comuns e, por conseguinte, os servidores de todos os servos de Deus, principalmente dos mais humildes e dos mais pobres.

2.26 Importância da Igreja para a sociedade; isto implica que ela seja livre.

10,26

A maioria dos príncipes e chefes de Estado de quase todas as nações, levados por um mesmo instintivo desejo de paz, ou reataram os antigos laços de amizade com esta Sé Apostólica, ou entraram, pela primeira vez, em relação com ela. Temos o direito de nos rejubilar com o fato. Não só porque realça o prestígio da Igreja, mas porque constitui também uma excepcional homenagem prestada a seus serviços e põe ante os olhos de todos a maravilhosa virtude de que só a Igreja de Deus dispõe para assegurar a prosperidade, mesmo temporal, da sociedade humana.

10,27

A Igreja não se atribui o direito de intervir sem razão na direção dos negócios temporais e puramente políticos. Mas tem direito de intervir quando procura evitar que o poder político tire pretexto da política; quer para restringir de qualquer maneira os bens superiores de que depende a salvação eterna dos homens, quer para prejudicar os interesses espirituais, quer para, por meio de leis e decretos iníquos, desferir graves golpes à divina constituição da Igreja, quer, finalmente, para conculcar os direitos de Deus sobre a sociedade civil. Fazemos, pois, inteiramente nossas as palavras que o nosso muito saudoso predecessor Bento XV pronunciou na sua última alocução de 21 de novembro do ano passado, e consagradas às relações mútuas entre a Igreja e a Sociedade: "Não toleramos de modo algum que, nos acordos deste gênero, se insinue qualquer estipulação contrária à dignidade e à liberdade da Igreja: porque, em nossos dias, é de primordial importância para a prosperidade da sociedade civil a incolumidade e a integridade da Igreja".

ENCÍCLICA "QUADRAGESIMO ANNO" de S.S. PIO XI

Roma 15 de maio de 1931

Fontes 12 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) - reprodução proibida

2.27 Incidência da Rerum Novarum em 40 anos de história da sociedade mundial**12,19**

Não é, pois, de admirar que muitos sábios, quer eclesiásticos, quer leigos, se aplicassem diligentemente, seguindo a orientação dada pela Igreja, a desenvolver a ciência social e econômica, conforme as exigências do nosso tempo, levados, sobretudo, pelo desejo de tornar a doutrina inalterada e inalterável da Igreja, mais eficaz para remediar as necessidades modernas.

12,20

Foi assim que à luz e sob o impulso da encíclica de Leão XIII nasceu uma verdadeira ciência social católica, cultivada e enriquecida continuamente pela indefessa aplicação daqueles varões escolhidos, que chamamos auxiliares da Igreja.

12,21

E não são estes apenas os frutos do documento de Leão XIII: a doutrina ensinada na encíclica Rerum novarum impôs-se insensivelmente à atenção daqueles mesmos que, separados da unidade católica, não reconhecem a autoridade da Igreja; e assim, os princípios de sociologia católica entraram, pouco a pouco, no patrimônio da sociedade humana; e as verdades eternas, tão altamente proclamadas pela santa memória do nosso predecessor, andam citadas frequentemente e defendidas não só em jornais e livros mesmo acatólicos, mas até nos parlamentos e tribunais.

12,22

E quando, após a grande guerra, os governantes das principais potências trataram de restabelecer a paz sobre as bases de uma completa renovação social, entre as leis feitas para regular o trabalho dos operários segundo a justiça e a equidade, decretaram muitas tão conformes com os princípios e diretivas de Leão XIII, que parecem intencionalmente copiadas.

12,23

Assim se iam divulgando cada vez mais à luz das investigações científicas os preceitos de Leão XIII; ao mesmo tempo, passava-se à sua aplicação prática. E, primeiramente, com atividade e benevolência, fizeram-se todos os esforços para elevar aquela classe, que os recentes progressos da indústria tinham aumentado desmedidamente sem lhe darem na sociedade o lugar que lhe competia, e que, por isto, se encontrava completamente abandonada e desprezada. Falamos dos operários, a cuja cultura zelosos sacerdotes de um e outro clero, apesar de sobrecarregados com outros cuidados pastorais, se aplicaram desde logo, sob a guia dos respectivos prelados e com grande fruto daquelas almas. Este trabalho constante para embeber de espírito cristão as almas dos operários contribuiu também muitíssimo para lhes dar a verdadeira consciência da própria dignidade, e para habilitá-los, pela compreensão clara dos direitos e deveres da sua classe, a progredir honrada e felizmente no campo social e econômico, a ponto de servirem de chefes aos seus companheiros.

12,24

Daqui resultaram para os operários meios de subsistência melhor assegurados e em maior abundância: porquanto não só começaram a multiplicar-se, segundo as exortações do grande pontífice, as obras de caridade e beneficência, mas também foram surgindo, por toda a parte e cada vez mais numerosas, as associações de socorros mútuos para operários, artesãos, agricultores e diaristas de toda a espécie...

12,26

Não negamos que alguns governantes, já antes da encíclica de Leão XIII, tivessem provido às necessidades mais urgentes dos operários e reprimido as injustiças de maior vulto feitas a estes. Mas foi só depois que a palavra apostólica ressoou no mundo inteiro desde a cátedra de Pedro, que os governos, capacitando-se mais da sua missão, aplicaram-se a desenvolver uma política social mais profunda.

12,27

*E, na verdade, enquanto vacilavam os princípios do liberalismo que, havia muito, paralisavam a obra eficaz dos governos, a encíclica *Rerum novarum* produziu no seio das massas grande corrente favorável a uma política mais francamente social. E de tal modo conclamou os melhores católicos a cooperar com as autoridades, e não raro foram eles os defensores mais ilustres da nova legislação dos próprios parlamentos. Mais ainda: foram ministros da Igreja, compenetrados da doutrina de Leão XIII, que propuseram às Câmaras muitas das leis sociais recentemente promulgadas, e que depois mais promoveram a sua execução e por ela velaram.*

12,28

*Deste contínuo e infatigável trabalho, nasceu uma nova jurisprudência completamente desconhecida dos séculos passados, que se propõe defender com ardor os sagrados direitos do operário, em virtude da sua dignidade de homem e de cristão: de fato, estas leis começaram a proteger a alma, a saúde, as forças, a família, as habitações, as oficinas, o salário. Abrangem os acidentes de trabalho, numa palavra, tudo aquilo que interessa à classe trabalhadora, principalmente as mulheres e crianças. E se tal legislação não condiz de todo nem em toda a parte com as normas de Leão XIII, não se pode, contudo, negar haver nela muitas reminiscências da encíclica *Rerum novarum*. E que à mesma, por conseguinte, se deve atribuir em grande parte a melhoria já obtida na condição dos operários.*

12,30

Nem estes ensinamentos podiam vir em ocasião mais oportuna: com efeito, nesse tempo os que tinham na mão em muitas nações o leme do Estado, totalmente impregnados de liberalismo, não só não eram favoráveis às associações operárias, mas até abertamente as hostilizavam; e quando reconheciam de boa vontade e tutelavam instituições análogas entre as classes, negavam com injustiça flagrante o direito natural de associações àqueles que mais necessitavam dele, para se

defender dos vexames dos poderosos. Nem faltou, ainda mesmo entre os católicos, quem visse de maus olhos, acoimando-os de socialistas ou anárquicos, os esforços dos operários em associar-se.

12,31

São, portanto, dignas dos maiores elogios as normas emanadas da autoridade de Leão XIII, que lograram derrubar tais obstáculos e desfazer tais suspeitas; mas tornaram-se ainda mais importantes, por terem exortado os operários cristãos a associar-se segundo os vários misteres, ensinando-lhes o meio de o conseguirem, e por terem ainda consolidado no caminho do dever muitos a quem as associações socialistas seduziam fortemente, apregoando-se a si mesmas únicas defensoras e propugnadoras dos humildes e oprimidos.

12,33

Desejosos de levar a efeito a aspiração de Leão XIII, muitos membros do clero e do laicato dedicaram-se por toda a parte com zelo digno de todo o louvor a fundar estas associações. E assim elas, protegidas pela religião, embebidas do seu espírito, formaram operários verdadeiramente cristãos, que uniam em boa harmonia o exercício diligente da própria arte com os preceitos salutarés da religião. E defendiam eficaz e tenazmente os próprios direitos e interesses temporais, tendo sempre em conta a justiça e o sincero desejo de colaborar com as outras classes para a restauração cristã da vida social.

12,34

Diverso, segundo as várias circunstâncias locais, foi o esforço em realizar os desígnios e as normas de Leão XIII. De fato, em algumas regiões a mesma associação abraçava todos os fins visados pelo Pontífice. Em outras, ao contrário, chegou-se a certa divisão de atividade, e formaram-se associações distintas, umas para zelar pelos direitos e interesses legítimos dos sócios nos contratos de trabalho, outras para organizar o mútuo auxílio econômico, outras finalmente para o desempenho dos deveres religiosos e morais e de outras obrigações análogas.

12,35

Este segundo método prevaleceu, sobretudo, nos países onde as leis pátrias, as instituições econômicas, ou a discórdia de inteligências e corações tão deploravelmente enraizada na sociedade moderna, ou ainda a necessidade urgente de opor frente única aos inimigos da ordem, impediam aos católicos a fundação de sindicatos próprios. Em tal estado de coisas os católicos veem-se quase obrigados a inscrever-se em sindicatos neutros, uma vez que façam profissão de justiça e equidade e deixem aos sócios católicos plena liberdade de obedecer à própria consciência e cumprir os preceitos da Igreja. Pertence aos bispos, se reconhecerem que tais associações são impostas pelas circunstâncias e não oferecerem perigo para a religião, permitir que os operários católicos se inscrevam nelas, observando contudo a este respeito as normas e precauções recomendadas pelo nosso predecessor Pio X, de santa memória (S. Pio X, Encíclica Singulari quadam). A primeira e a mais importante é que, ao lado dos sindicatos, existam sempre outros grupos com o fim de dar aos seus membros uma séria formação religiosa e moral, para que eles depois infiltrem nas organizações sindicais o bom espírito que deve animar a sua atividade. Sucederá assim que estes grupos exercerão benéfica influência mesmo fora do próprio âmbito.

12,36

Por isso, deve-se atribuir à encíclica leonina terem florescido tanto por toda a parte estas associações operárias que já hoje, apesar de serem, infelizmente, ainda inferiores em número às dos socialistas e comunistas, agrupam notável multidão de sócios e podem defender energicamente os direitos e aspirações legítimas do operariado católico e propugnar os salutarés princípios da sociedade cristã, quer dentro da pátria, quer em congressos internacionais.

12,37

Acresce ao sobredito que a doutrina relativa ao direito natural de associação, tão sabiamente

exposta e com tanto valor defendida por Leão XIII, começou naturalmente a aplicar-se também a associações não-operárias. Por isto se deve em grande parte à mesma encíclica, que até entre os agricultores e outros membros da classe média se vejam florescer e multiplicar, dia a dia, estas utilíssimas corporações e outros institutos similares, que aliam felizmente os interesses econômicos à formação espiritual.

2.28 A tarefa social da Igreja é defendida e justificada pelo fato de o fim moral dominar também a economia e a política.

12,41

Mas, antes de entrarmos neste assunto, devemos pressupor, o que já provou abundantemente Leão XIII, que julgar as questões sociais e econômicas é dever e direito da nossa suprema autoridade (Cf. Rerum novarum, n. 13). Não foi, é certo, confiada à Igreja a missão de encaminhar os homens à conquista da felicidade transitória e caduca, mas da eterna; antes, "a Igreja crê não dever intrometer-se sem motivos nos negócios terrenos" (Encíclica Ubi arcano, 23 de dezembro de 1922). O que não pode é renunciar ao ofício de que Deus a investiu de interpor a sua autoridade, não em assuntos técnicos, para os quais lhe faltam competência e meios, mas em tudo o que se refere à moral. Dentro deste campo, o depósito da verdade que Deus nos confiou e o gravíssimo encargo de divulgar a lei moral, interpretá-la e urgir o seu cumprimento oportuna e inoportunamente, sujeitam e subordinam ao nosso juízo a ordem social e as mesmas questões econômicas.

12,43

Por sua parte, a lei moral manda-nos perseguir tanto o fim supremo e último em todo o exercício da nossa atividade, como, nos diferentes domínios por onde ela se reparte, os fins particulares impostos pela natureza, ou melhor, por Deus, autor da mesma, subordinando sempre estes fins àquele, como pede a boa ordem. Se seguirmos fielmente esta regra, sucederá que os fins particulares da economia, individuais ou sociais, se inserirão facilmente na ordem geral dos fins, e nós, subindo por eles como por uma escada, chegaremos ao fim último de todos os seres, que é Deus, bem supremo e inexaurível para si e para nós.

2.29 O empenho social refere-se, antes de tudo, aos indivíduos cristãos que a Igreja forma, não enquanto tais às estruturas formativas da Igreja.

12,97

Nós cremos que, para conseguir este outro nobilíssimo, com benefício geral verdadeiro e duradouro, é necessária, antes e sobretudo, a bênção de Deus e depois a colaboração de todas as boas vontades. cremos também, e por necessária consequência, que o mesmo intento se conseguirá tanto mais seguramente quanto maior for a contribuição das competências técnicas, profissionais e sociais. E mais ainda, da doutrina e prática dos princípios católicos, por parte, não da Ação Católica (que não pretende desenvolver atividade meramente sindical ou política), mas por parte daqueles nossos filhos a quem a Ação Católica admiravelmente forma naqueles princípios e no seu apostolado sob a guia e magistério da Igreja. Da Igreja que, mesmo no terreno acima indicado, como em qualquer outro onde se agitem e regulem questões morais, não pode esquecer ou descuidar o mandato que lhe foi divinamente conferido de guardar e ensinar.

2.30 Os cristãos, no campo social, não podem concordar com os socialistas.

12,116

Mas não se vá julgar que os partidos socialistas, não filiados ainda no comunismo, professem já todos teórica e praticamente esta moderação. Em geral, não renegam a luta de classes nem a abolição da propriedade, apenas a mitigam. Ora, se os falsos princípios assim se mitigam e

obliteram, pergunta-se, ou melhor, perguntam alguns sem razão, se não será bem que também os princípios católicos se mitiguem e moderem, para sair ao encontro do socialismo e congregar-se com ele a meio caminho. Não falta quem se deixe levar pela esperança de atrair por este modo os socialistas. Esperança vã! Quem quer ser apóstolo entre os socialistas é preciso que professe franca e realmente a verdade cristã, e que de nenhum modo feche os olhos ao erro. Esforcem-se antes, se querem ser verdadeiros arautos do evangelho, por mostrar aos socialistas que as suas reclamações, na parte que têm de justas, se defendem muito mais vigorosamente com os princípios da fé e se promovem muito mais eficazmente com as forças da caridade.

12,117

E se o socialismo estiver tão moderado no tocante à luta de classes e à propriedade particular, que já não mereça nisto a mínima censura? Terá renunciado por isso à sua natureza essencialmente anticristã? Eis uma dúvida, que a muitos deixa suspensos. Muitíssimos católicos, convencidos de que os princípios cristãos não podem jamais ser abandonados nem obliterados, voltam os olhos para esta Santa Sé e suplicam instantemente que definamos se este socialismo repudiou de tal maneira as suas falsas doutrinas, que já possa ser abraçado e quase batizado, sem prejuízo de nenhum princípio cristão. Para lhes respondermos, como pede a nossa paterna solicitude, declaramos: O socialismo, quer se considere como doutrina, quer como fato histórico, ou como "ação", se é verdadeiro socialismo, mesmo depois de se aproximar da verdade e da justiça nos pontos sobreditos, não pode conciliar-se com a doutrina católica, pois concebe a sociedade de modo completamente oposto à verdade cristã.

12,120

E, se este erro como todos os mais, encerra algo de verdade, o que os sumos pontífices nunca negaram, funda-se, contudo, numa concepção da sociedade humana diametralmente oposta à verdadeira doutrina católica. Socialismo religioso, socialismo católico são termos contraditórios: ninguém pode ser ao mesmo tempo bom católico e verdadeiro socialista.

2.31 A verdadeira causa do preconceito anticatólico na classe operária está na atitude opressiva dos ricos que se dizem católicos.

12,124

Ora, nós, com paterna solicitude, ansiosamente vamos considerando e indagando como foi possível que chegassem a tal aberração; e parece-nos ouvir a resposta com que muitos se escusam: a Igreja e todos os que se lhe proclamam obedientes favorecem os ricos, desprezam os operários, e não têm deles o mínimo cuidado; por isso é que se viram na necessidade de se inscrever no socialismo para salvaguardar os próprios interesses.

12,125

É muito para lamentar, veneráveis irmãos, que tenha havido e haja ainda quem, dizendo-se católico, não se lembre da sublime lei da justiça e da caridade, que nos obriga não só a dar a cada um o que lhe pertence, mas também a socorrer os pobres, nossos irmãos, como ao próprio Jesus Cristo (Tg 2); quem não teme oprimir os operários por cobiça de sórdido lucro e, o que é mais grave, quem abusa da mesma religião para encobrir as suas iníquas extorsões e defender-se contra as justíssimas reclamações dos operários. Por nossa parte, não deixaremos nunca de censurar severamente tal proceder; são eles os culpados de a Igreja se ver injustamente, mas com certa aparência de verdade, acusada de patrocinar a causa dos ricos, de não se compadecer das necessidades e angústias dos pobres defraudados da sua parte e bem-estar nesta vida. Aparências infundadas e acusações caluniosas, como demonstra a história da Igreja. Bastava a encíclica cujo quadragésimo aniversário celebramos, para provar exuberantemente que só com a maior das injustiças se podem lançar sobre a Igreja e seus ensinamentos tais calúnias e contumélias.

2.32 A natureza da tarefa de renovação da sociedade que compete à Igreja: retomada dos fundamentos éticos da sociedade e do espírito de solidariedade, a partir da realidade de Deus.

12,135

A esta tão deplorável crise das almas, que, enquanto durar, tornará inúteis todos os esforços de regeneração social, não se pode dar outro remédio, senão o de reconduzir os homens à profissão franca e sincera da doutrina evangélica, aos ensinamentos daquele Único, que tem palavras de vida eterna (Cf. Jo 6,70) e palavras tais, que hão de perdurar eternamente, mesmo depois de passarem os céus e a terra (Cf. Mt 24,35). É certo que todos os que verdadeiramente entendem de sociologia anseiam por uma reforma moldada pelas normas da razão, que restitua a vida econômica à sã e reta ordem. Mas esta ordem, que também nós ardentemente desejamos e procuramos com o maior empenho, será de todo falha e imperfeita, se para ela não tenderem, concordes, todas as energias humanas, a imitar a admirável unidade do divino Conselho e a consegui-la, quanto ao homem é dado: chamamos perfeita aquela ordem apregoada pela Igreja com grande força e tenacidade, pedida mesmo pela razão humana; isto é, que tudo se encaminhe para Deus, fim primário e supremo de toda a atividade criada, e que todos os bens criados por Deus sejam considerados como instrumentos dos quais o homem deve usar, tanto quanto lhe sirvam, para conseguir o último fim. Nem se deve julgar que esta filosofia rebaixa as artes lucrativas ou as considera menos conformes à dignidade humana; pelo contrário, ensina a reconhecer e venerar nelas a vontade manifesta do divino Criador, que colocou o homem sobre a terra para cultivá-la e usar dela segundo as suas múltiplas necessidades. Nem é vedado, aos que se empregam na produção, aumentar justa e devidamente a sua fortuna; antes, a Igreja ensina que é justo que quem serve a sociedade e lhe aumenta os bens se enriqueça também desses mesmos bens conforme a sua condição, contanto que se faça com o respeito devido à lei de Deus e salvos os direitos do próximo. E os bens sejam empregados segundo os princípios da fé e da reta razão. Se esta doutrina fosse por todos, em toda a parte e sempre observada, não somente a produção e aquisição dos bens, mas também o uso das riquezas, agora tantas vezes desordenadas, voltaria depressa aos limites da equidade e justa distribuição. A única e tão sórdida preocupação dos próprios interesses, que é a desonra e o grande pecado do nosso tempo, opor-se-ia na verdade e de fato à suavíssima e igualmente poderosa lei da moderação cristã. Esta manda ao homem buscar primeiro o reino de Deus e a sua justiça, seguro de que também na medida do necessário a liberalidade divina, fiel às suas promessas, lhe dará por acréscimo os bens temporais (Mt 6,33).

12,138

Mas isto só não basta: à lei da justiça deve juntar-se a da caridade, "que é o vínculo da perfeição" (Cl 3,14). Quanto se enganam, portanto, os reformadores incautos que, atendendo somente a guardar a justiça comutativa, rejeitam com orgulho o concurso da caridade! De certo não pode a caridade substituir a justiça, quando o que é devido se nega iniquamente. Contudo, ainda que o homem alcance enfim quanto lhe é devido, restará sempre um campo imenso aberto à caridade. Embora a justiça, praticada com todo o rigor, possa extirpar as raízes das lutas sociais, não poderá nunca sozinha congraçar os ânimos e unir os corações. Ora, todas as instituições criadas para consolidar a paz e promover a colaboração social, por mais perfeitas que pareçam, têm o fundamento da sua estabilidade principalmente no vínculo que une as almas. Se este falta, tornam-se ineficazes os melhores estatutos, como tantas vezes a experiência no-lo ensinou. Por isso, só haverá verdadeira cooperação de todos para o bem comum quando as diversas partes da sociedade sentirem intimamente que são membros de uma só e grande família, filhos do mesmo Pai celeste, antes, um só corpo em Cristo e "membros uns dos outros" (Rm 12,5). De modo que, "se um membro sofre, todos os membros sofrem com ele" (1Cor 12,2).

2.33 Convite ao empenho da Igreja e dos cristãos e, sobretudo, dos jovens, no campo social, para a renovação da sociedade.

12,140

É desta nova difusão do espírito evangélico no mundo, do espírito de moderação cristã e de caridade universal, que há de brotar, como esperamos, aquela tão desejada e completa restauração da sociedade humana em Cristo, e aquela "paz de Cristo no reino de Cristo", a que desde o início do nosso pontificado firmemente propusemos consagrar todo o nosso cuidado e solicitude pastoral (Cf. encíclica Ubi arcano, 23 de dezembro de 1922). A esta obra primordial e hoje mais do que nunca necessária, também vós, veneráveis irmãos, postos pelo Espírito Santo para governar conosco a Igreja de Deus (Cf. At 20,28) consagrais incansavelmente o melhor do vosso zelo, em todas as partes do mundo, inclusive nas terras de missões entre infiéis. A vós o merecido louvor e convosco a todos esses valorosos colaboradores na mesma grande empresa, clérigos ou leigos; aos Nossos amados filhos da Ação católica, que nós com tanto prazer vemos dedicarem-se generosamente conosco à solução dos problemas sociais, na medida em que a Igreja, por força da sua divina instituição, tem o direito e o dever de se ocupar deles. A todos estes instantemente, exortamos, no Senhor, que não se poupem a trabalhos, nem se deixem vencer pelas dificuldades, mas cada vez cobrem maior ânimo e sejam fortes (Dt 31,7). É árdua efetivamente a empresa que lhes propomos. Conhecemos muito bem que de ambas as partes surgem inúmeros obstáculos, quer das classes superiores, quer das inferiores da sociedade. Não desanimem, porém; a vida do cristão é uma contínua milícia; mas assinalar-se em empresas difíceis é próprio dos que, como bons soldados (Cf. 2Tm 2,3), mais de perto seguem a Cristo.

12,141

Portanto, unicamente confiados no auxílio onipotente daquele que "a todos os homens quer salvar" (1Tm 2,4), esforcemo-nos em ajudar estas pobres almas, afastadas de Deus, e, arrancando-as aos cuidados temporais em que vivem enredadas, ensinemos-lhes a aspirar confiadamente às coisas eternas. Nem isto é sempre tão difícil de obter, como à primeira vista parece: se nos recônditos do coração, ainda o mais perdido, como brasas debaixo de cinza se ocultam maravilhosas energias de espírito, testemunho seguro daquela "alma naturalmente cristã", quanto mais as haverá nos corações daqueles, e são a maior parte, que, mais por ignorância ou por influências externas, do que por malícia, se deixaram arrastar para o erro?.

12,142

Além disto, apresentam-nos já sinais lisonjeiros de restauração social as mesmas fileiras dos operários, nas quais vemos com indizível gozo de alma poderosos núcleos de jovens, que escutam com docilidade as inspirações da graça divina e se empenham com zelo incrível em ganhar para Cristo a alma de seus irmãos. E não são menos dignos de elogio os dirigentes das organizações operárias que, esquecidos dos seus interesses e solícitos, sobretudo, do bem dos companheiros, procuram harmonizar prudentemente as suas justas reclamações com a prosperidade de toda a indústria, e nem por dificuldades ou suspeitas se deixam demover de tão nobre procedimento. Podem-se ver até muitos jovens destinados a ocupar brevemente ou pela inteligência ou pelas riquezas, um posto de realce nas primeiras camadas da sociedade, que se consagram com o mais intenso cuidado a estas questões, dando risonha esperança de virem a dedicar-se todos à restauração social.

2.34 Critérios para a presença da Igreja no social: identificação com o ambiente, através dos leigos.

12,143

As condições presentes, veneráveis irmãos, mostram bem qual a via a trilhar. Como em outras

épocas da Igreja, temos de defrontar-nos com um mundo quase recaído no paganismo. Para reconduzir a Cristo, a quem renegaram, essas classes inteiras de homens devem escolher e formar delas mesmas soldados auxiliares da Igreja, que conheçam bem os homens, os seus pensamentos e aspirações, e possam pela caridade fraterna penetrar-lhes suavemente no coração. Os primeiros e imediatos apóstolos dos operários devem ser operários, os apóstolos dos industriais e comerciantes devem sair deles.

12,144

A vós, sobretudo, veneráveis irmãos, e ao vosso clero, cabe procurar cuidadosamente estes apóstolos e patrões, escolhê-los com prudência, formá-los e educá-los como convém; é vosso dever primordial. É, decerto, um pesado múnus imposto aos sacerdotes, para cujo desempenho devem preparar-se devidamente, com acurado estudo das questões sociais, levitas que formam a esperança da Igreja; mas é, sobretudo, necessário que os escolhidos em particular para este ofício sejam dotados de tão apurado sentimento de justiça, que resistam varonilmente a qualquer reclamação iníqua ou injusta; se avantajem na prudência e na discrição não inclinada a extremos; que estejam mais que tudo penetrados da caridade de Cristo. Ela só, pode dobrar forte e suavemente os corações e as vontades dos homens às leis da justiça e da equidade. Não há dúvida de que este caminho, abonado já por felizes resultados, é o que se deve seguir denodadamente.

A esses nossos amados filhos, escolhidos para tão grande empresa, pedimos vivamente, no Senhor, que se deem todos ao cultivo das pessoas a si confiadas. E que no desempenho desse ofício eminentemente sacerdotal e apostólico usem como convém da força da educação cristã, ensinando os jovens, fundando associações católicas, criando círculos onde se cultive o estudo segundo os princípios da fé. Tenham, sobretudo, em grande apreço e saibam usar, para o bem dos seus dirigidos, aquele preciosíssimo instrumento de restauração individual e social, que são os exercícios espirituais por nós encarecidos na nossa encíclica "Mens Nostra". Nela, lembramos expressamente e recomendamos os exercícios como utilíssimos para todas as classes do laicato e em particular para os operários (Encíclica Mens Nostra, 20 de dezembro de 1929).

2.35 O motivo que impele a Igreja ao compromisso social não é a autoconservação, mas o amor materno pela humanidade.

12,146

E certamente agora, mais do que nunca, são preciosos estes valorosos soldados de Cristo. Que trabalhem com todas as forças para preservar a família humana da pavorosa catástrofe em que viria a precipitar-se, desprezando os ensinamentos do Evangelho, se deixasse triunfar uma ordem de coisas que espezinha as leis da natureza, não menos que as de Deus. A Igreja de Cristo, alicerçada na rocha inabalável, nada tem que temer, por si, pois sabe muito bem que as portas do inferno não prevalecerão contra ela (Mt 16,18). Uma experiência de vinte séculos prova-lhe que, das tempestades mais violentas, sai cada vez mais forte e coroada de novos triunfos. Mas o seu coração de mãe estremece de horror, ao pensar nos males sem número, em que estas tempestades afogariam milhares de seres humanos, e mais ainda, nos gravíssimos danos espirituais que daí resultariam em ruína de tantas almas resgatadas com o sangue de Cristo.

2.36 Necessidade da unidade para a presença social cristã.

12,149

Ninguém ignora quantas e quão grandes obras empreende por toda a parte o zelo infatigável dos católicos, tanto no campo social e econômico, como no do ensino e da religião. Não raro, porém, esta atividade admirável e laboriosa se torna menos eficaz devido à demasiada dispersão de forças. Unam-se, pois, todos os homens de boa vontade, que sob a direção dos pastores da Igreja querem

combater este bom e pacífico combate de Cristo; e todos, seguindo as diretivas e ensinamentos da Igreja, esforcem-se por contribuir na medida de sua aptidão natural, de suas forças e possibilidades, para aquela renovação cristã da sociedade, que Leão XIII inaugurou com a imortal encíclica *Rerum novarum*: não se procurando a si mesmos nem os seus próprios interesses, mas os de Jesus Cristo (Fl 2,21); não teimando em fazer triunfar as suas ideias, por boas que sejam, mas dispostos a sacrificá-las ao bem comum; para que em tudo e sobre tudo reine e impere Cristo, a quem seja dada "honra, glória e poder por todos os séculos" (Ap 5,13). Para que isto se realize, a todos vós, veneráveis irmãos e amados filhos, quantos sois membros da grande família católica a nós confiada, mas com particular afeto aos operários e aos outros trabalhadores de artes mecânicas, a nós mais especialmente recomendados pela divina Providência, e também aos patrões e empresários cristãos, damos de coração a bênção apostólica.

**ENCÍCLICA "DIVINI REDEMPTORIS" de S.S. PIO XI,
Roma 19 de março de 1937.**

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.37 Decisão da Igreja, ao tomar posição contra o comunismo, desde 1846, em defesa da sociedade.

13,4

*Mas diante destas ameaçadoras tentativas, não podia calar-se nem de fato se calou a Igreja católica. Não se calou esta Sé Apostólica, que muito bem conhece que tem por missão peculiar defender a verdade, a justiça e todos os bens imortais, que o comunismo despreza e impugna. Já desde os tempos em que certas classes de eruditos pretenderam libertar a civilização e cultura humanística dos laços da religião e da moral, os nossos predecessores julgaram que era seu dever chamar a atenção do mundo, em termos bem explícitos, para as consequências da descristianização da sociedade humana. E pelo que diz respeito aos erros dos comunistas, já em 1846, o nosso predecessor de feliz memória, Pio IX, os condenou solenemente, e confirmou depois essa condenação no Silabo. São estas as palavras que emprega na encíclica *Qui pluribus*: "Para aqui (tende) essa doutrina nefanda do chamado comunismo, sumamente contrária ao próprio direito natural, a qual, uma vez admitida, levaria à subversão radical dos direitos, das coisas, das propriedades de todos e da própria sociedade humana" (*Encíclica Qui pluribus*, 9 de novembro de 1846: *Acta Pii IX*, vol. I, pág. 13; Cf. *Silabo*, IV). Mais tarde, outro predecessor nosso de imortal memória, Leão XIII, na sua *Encíclica Quod Apostolici muneris* (28 de dezembro de 1878: *Acta Leonis XIII*, vol. I, p. 40.), assim descreveu distinta e expressamente esses mesmos erros: "Peste mortífera, que invade a medula da sociedade humana e a conduz a um perigo extremo". E com a clarividência do seu espírito luminoso demonstrou que o movimento precipitado das multidões para a impiedade do ateísmo, numa época em que tanto se exaltavam os progressos da técnica, tivera origem nos desvarios de uma filosofia que, há muito, porfia por separar a ciência e a vida da fé e da Igreja.*

13,5

*Nós também, no decurso do nosso pontificado, com insistente solicitude, fomos várias vezes denunciando as correntes desta impiedade que víamos crescendo e rugindo cada vez mais ameaçadoras. Efetivamente quando em 1924 voltava da União Soviética a nossa missão de socorro, numa alocução especial dirigida ao universo católico (18 de dezembro de 1924), condenamos os erros e processos dos comunistas. E pelas encíclicas *Miserentissimus Redemptor* (8 de maio de 1928), *Quadragesimo anno* (15 de maio de 1931), *Cantate Christi* (3 de maio de 1932), *Acerba animi* (29 de setembro de 1932), *Dilectissima Nobis* (3 de junho de 1933) levantamos a voz em solenes protestos contra as perseguições desencadeadas contra o nome cristão, tanto na União Soviética,*

como no México, como finalmente na Espanha. E estão ainda bem frescas na memória as alocuções por nós pronunciadas, o ano passado, quer por ocasião da inauguração da Exposição mundial da Imprensa católica, quer na audiência concedida aos refugiados espanhóis, quer também em nossa mensagem radiofônica pela festa do santo Natal. Até os mais encarniçados inimigos da Igreja, que desde Moscou, sua capital, dirigem esta luta contra a civilização cristã, até eles mesmos, com seus ataques ininterruptos, dão testemunho, não tanto por palavras como por atos, que o sumo pontificado, ainda em nossos tempos, não só não cessou de tutelar com toda a fidelidade o santuário da religião cristã, mas tem dado voz de alarme contra o enorme perigo comunista, com mais frequência e maior força persuasiva que nenhum outro poder público deste mundo.

13,6

Não obstante, temos renovado tão repetidamente estas paternais advertências, que vós, veneráveis irmãos, em tantas cartas pastorais, algumas delas coletivas, diligentemente comentastes e transmitistes aos fiéis. Ainda assim este perigo, com o impulso de hábeis agitadores, mais e mais se vai agravando de dia para dia. É por isso que julgamos dever nosso levantar de novo a voz; e fá-lo-emos por meio deste documento de maior solenidade, como é costume desta Sé Apostólica, mestra da verdade. E com tanta maior satisfação o faremos, quanto é certo que assim correspondemos aos desejos de todo o mundo católico. Confiamos até que o eco da nossa voz será acolhido de bom grado por todos aqueles que, de espírito livre de preconceitos, desejem sinceramente o bem da humanidade. Esta nossa confiança vem em certo modo aumentada pelo fato de vermos estas nossas admoestações confirmadas pelos péssimos frutos, que prevíramos. E anunciamos que haviam de brotar das ideias subversivas, e, de fato se vão pavorosamente multiplicando nas regiões já dominadas pelo comunismo, ou ameaçam invadir rapidamente os outros países do mundo.

13,7

Queremos, pois, mais uma vez expor, como em breve síntese, os sofismas teóricos e práticos do comunismo, como eles se manifestam principalmente nos princípios e métodos da ação do bolchevismo: a esses sofismas, todos falsidade e ilusão, contrapor a luminosa doutrina da Igreja. E de novo exortar a todos, insistentemente, a lançarem mão dos meios, com que é possível não somente livrar e salvar deste horrendo flagelo a civilização cristã, a única em que pode subsistir uma sociedade verdadeiramente humana, mas ainda fazê-la avançar, a passo cada dia mais acelerado, para o genuíno progresso da humanidade.

2.38 A presença da Igreja com a sua doutrina social, tem colaborado poderosamente para o verdadeiro progresso da sociedade; o desprezo da Igreja está na base do declínio da sociedade.

13,34

A Igreja ao ensinar esta luminosa doutrina, não tem outro fim senão realizar o venturoso anúncio cantado pelos Anjos sobre a gruta de Belém, no nascimento do Redentor: "Glória a Deus e... paz aos homens" (Lc 2, 14). Paz verdadeira e verdadeira felicidade, até mesmo na terra, quanto é possível, encaminhada a preparar a felicidade eterna. Mas paz reservada às pessoas de boa vontade. Esta doutrina é igualmente distante de todos os extremos do erro como de todos os exageros dos partidos ou sistemas que a eles aderem. Conserva sempre o equilíbrio da verdade e da justiça. Reivindica-na na teoria, aplica-o e promove-o na prática, conciliando os direitos e os deveres de um com os dos outros. Como a autoridade com a liberdade, a dignidade do indivíduo com a do Estado, a personalidade humana no súdito com a representação divina no superior. E, por conseguinte, a sujeição devida e o amor ordenado de si mesmo, da família e da pátria, com o amor das outras famílias e dos outros povos, fundado no amor de Deus, Pai de todos, primeiro princípio e último fim.

Nem separa a justa preocupação dos bens temporais, a palavra de seu divino Fundador: "Buscai primeiro o reino de Deus e a sua justiça, e tudo o mais vos será dado por acréscimo" (Mt 6,33) está longe de se desinteressar das coisas humanas, de prejudicar os progressos da sociedade e de impedir os avanços materiais. Pelo contrário, os sustenta e promove da maneira mais razoável e eficaz. E assim, até mesmo no campo socioeconômico, a Igreja, muito embora não tenha jamais apresentado, como seu, um determinado sistema técnico, por não ser essa a sua missão, fixou contudo claramente princípios e diretivas que, prestando-se a diversas aplicações concretas segundo as várias condições dos tempos, dos lugares e dos povos, assinalará o caminho seguro para obter o feliz progresso da sociedade.

13,35

*A sabedoria e suma utilidade desta doutrina é admitida por quantos verdadeiramente a conhecem. Com justificada razão, puderam afirmar eminentes estadistas que, depois de terem estudado os diversos sistemas sociais, nada haviam encontrado mais sábio que os princípios expostos nas encíclicas *Rerum novarum* e *Quadragesimo anno*. Até em países não católicos, nem sequer cristãos, se reconhece quão vantajosas são para a sociedade humana as doutrinas sociais da Igreja. E assim, há apenas um mês, um eminente político não-cristão, do Extremo Oriente, não duvidou em proclamar que a Igreja, com a sua doutrina de paz e fraternidade cristã, traz altíssima contribuição para o estabelecimento e conservação da paz construtiva entre as nações. Mais ainda: até os próprios comunistas, como sabemos por autênticas relações que afluem de toda a parte a este Centro da cristandade, se não estão ainda de todo corrompidos, quando se lhes expõe a doutrina social da Igreja, reconhecem a sua superioridade sobre as doutrinas dos seus caudilhos e mestres. Somente os obcecados pela paixão e pelo ódio fecham os olhos à luz da verdade e a combatem obstinadamente.*

13,36

*Mas os inimigos da Igreja, constrangidos embora a reconhecer a sabedoria da sua doutrina, acusam-na de não ter sabido conformar os seus atos com aqueles princípios, e afirmam por isso a necessidade de procurar outros caminhos. Quão falsa e injusta seja esta acusação, demonstra toda a história do cristianismo. Para não nos referirmos senão a um ou outro ponto característico, lembremos que foi o cristianismo o primeiro a proclamar, por uma forma e com uma amplitude e convicção desconhecidas nos séculos precedentes, a verdadeira e universal fraternidade de todos os homens de qualquer condição ou raça. Contribuiu assim, poderosamente para a abolição da escravatura, não com revoltas sangrentas, senão pela força interna da sua doutrina, que à orgulhosa patrícia romana fazia ver na sua escrava uma irmã em Cristo. Foi o cristianismo, que adora o Filho de Deus feito homem por amor dos homens e convertido em "Filho do carpinteiro", mais ainda, "carpinteiro" ele próprio (Cf. Mt 13,55; Mc 6,3). Foi o cristianismo que sublimou à sua verdadeira dignidade o trabalho manual: aquele trabalho manual, antes tão desprezado que até o discreto Marco Túlio Cícero, resumindo a opinião geral do seu tempo, não receou escrever estas palavras, de que hoje se envergonharia qualquer sociólogo: "Todos os operários se ocupam em misteres desprezíveis, pois a oficina nada pode ter de nobre" (M. T. Cícero, *De officiis*, L. I, c. 42).*

13,37

Fiel a estes princípios, a Igreja regenerou a sociedade humana; sob a sua influência surgiram admiráveis obras de caridade, poderosas corporações de artistas e trabalhadores de todas as categorias. O liberalismo do século passado zombou delas, é certo, como de velharias da Idade Média; elas, porém, impõem-se hoje à admiração dos nossos contemporâneos que em muitos países procuram fazer reviver de algum modo a sua ideia fundamental. E quando outras correntes entravavam a obra e punham obstáculos à influência salutar da Igreja, esta até nossos dias não cessou nunca de admoestar os extraviados. Baste recordar com que firmeza, energia e constância o

nosso predecessor Leão XIII reivindicou para o operário o direito de associação, que o liberalismo dominante nos Estados mais poderosos se obstinava em negar-lhe. E esta influência da doutrina da Igreja ainda atualmente é maior do que parece, porque é grande e certo, posto que invisível e difícil de medir, o predomínio das ideias sobre os fatos.

2.39 Diante da ruína comunista, os cristãos devem renovar evangelicamente a vida: única solução.

13,41

Como em todos os períodos mais tormentosos da história da Igreja, assim hoje também o remédio fundamental é uma sincera renovação da vida privada e pública, segundo os princípios do Evangelho, em todos aqueles que se gloriam de pertencer ao rebanho de Cristo; a fim de serem verdadeiramente o sal da terra, que preserve a sociedade humana de tal corrupção.

13,43

Não podemos, contudo, negar que muito resta ainda por fazer neste caminho da renovação espiritual. Até mesmo em países católicos, demasiados são os que são católicos quase só de nome. Demasiados, aqueles que, seguindo, embora mais ou menos fielmente, as práticas mais essenciais da religião que se ufanam de professar, não se preocupam de melhor conhecê-la, nem de adquirir convicções mais íntimas e profundas. E menos ainda se preocupam de fazer que, ao verniz exterior corresponda o interno esplendor de uma consciência reta e pura, que sente e cumpre todos os seus deveres sob o olhar de Deus. Sabemos quanto o Divino Salvador aborrece esta vã e falaz exterioridade, ele que queria que todos adorassem o Pai "em espírito e verdade" (Jo 4,23). Quem não vive verdadeira e sinceramente segundo a fé que professa, não poderá hoje, que tão violento sopra o vento da luta e da perseguição, resistir por muito tempo. Mas será miseravelmente submergido por este novo dilúvio que ameaça o mundo. E assim, enquanto se prepara por si mesmo a própria ruína, exporá também ao ludíbrio, o nome cristão.

2.40 A responsabilidade dos patrões cristãos, diante da questão social: não há caridade sem justiça!

13,49

Mas a caridade jamais será verdadeira caridade, se não tiver sempre em conta a justiça. O apóstolo ensina que "quem ama o próximo cumpre a lei". E dá a razão: "porquanto não cometerás adultério, não matarás, não furtarás... e qualquer outro preceito se resume nesta fórmula: Amarás o teu próximo como a ti mesmo" (Rm 13,8-9). Se, pois, segundo o Apóstolo, todos os deveres se reduzem ao único preceito da verdadeira caridade, ainda aqueles que são de estrita justiça - como não matar, não roubar - uma caridade que prive o operário do salário a que tem estrito direito, não é caridade, mas um nome vão e uma vã aparência de caridade. Nem o operário precisa receber como esmola o que lhe pertence por justiça; nem pode ninguém pretender eximir-se dos grandes deveres impostos pela justiça, com pequeninas dádivas de misericórdia. A caridade e a justiça impõem deveres, muitas vezes acerca do mesmo objeto, mas sob aspectos diversos, e os operários, a estes deveres que lhes dizem respeito, são juntamente muito sensíveis, em razão da sua própria dignidade.

13.50

É por isso que, de modo especial nos dirigimos a vós, patrões e industriais cristãos, cuja missão é muitas vezes tão difícil, por carregardes com a herança dos erros de um regime econômico iníquo que exerceu a sua ruínosa influência durante muitas gerações. Lembrai-vos da vossa responsabilidade. Triste é dizê-lo, mas é muito verdade que o modo de proceder de certos meios católicos contribui para abalar a confiança dos trabalhadores na religião de Jesus Cristo. Não queriam eles compreender que a caridade cristã exige o reconhecimento de certos direitos devidos

ao operário, e que a Igreja explicitamente lhe reconheceu. Como julgar do proceder de patrões católicos, que em algumas partes conseguiram impedir a leitura da nossa encíclica *Quadragesimo anno* em suas igrejas patronais? Ou daqueles industriais católicos que até hoje se têm mostrado adversários dum movimento que o direito de propriedade, reconhecido pela Igreja, tenha sido por vezes empregado para defraudar o operário do seu justo salário e dos seus direitos sociais?

2.41 Papel da imprensa católica na sociedade insidiada pelo comunismo.

13,56

Grandemente pode contribuir para essa renovação a imprensa católica. Pode e deve, de modo variado e atraente, procurar dar a conhecer cada vez melhor a doutrina social, informar com exatidão, mas também com a devida amplidão, acerca da atividade dos inimigos. Referir os meios de combate que se mostraram os mais eficazes em diversas regiões, propor ideias úteis. E gritar alerta contra as astúcias e enganos com que os comunistas procuram, e com resultado, atrair a si até homens de boa fé.

2.42 A tarefa das ordens contemplativas, com a oração e a penitência, na renovação da sociedade.

13,59

Mas, "se o Senhor não guarda a cidade, em vão vigiam aqueles que a guardam" (Sl 126,1). Por isso, como último e poderosíssimo remédio, vos recomendamos, veneráveis irmãos, que em vossas dioceses promovais e intensifiqueis, do modo mais eficaz, o espírito de oração, unido à penitência cristã. Quando os apóstolos perguntaram ao Salvador por que não tinham podido libertar do espírito maligno a um endemoninhado, respondeu o Senhor: "Demônios desta raça não se expulsam senão com a oração e com o jejum" (Mt 17,21). Também o mal que hoje atormenta a humanidade não poderá ser vencido senão com uma santa cruzada universal de oração e penitência: e recomendamos singularmente às ordens contemplativas, masculinas e femininas, que redobrem as suas súplicas e sacrifícios, para impetrarem do céu para a Igreja um válido socorro nas lutas presentes, com a poderosa intercessão da Virgem Imaculada, a qual, assim como um dia esmagou a cabeça da antiga serpente, também é hoje e sempre segura defesa e invencível "Auxílio dos cristãos".

2.43 A tarefa dos sacerdotes na ação social da Igreja. Grandeza do padre pobre.

13,60

Para a obra mundial de salvação que vimos esboçando, e para a aplicação dos remédios que ficam brevemente apontados, ministros e obreiros evangélicos designados pelo divino rei Jesus Cristo são em primeira linha os sacerdotes. A eles, por vocação especial, sob a guia dos sagrados pastores e em união de filial obediência com o vigário de Cristo na terra, foi confiada a missão de conservar aceso no mundo o facho da fé e de infundir nos fiéis aquela sobrenatural confiança com que a Igreja, em nome de Cristo, tem combatido e vencido tantas outras batalhas: "Esta é a vitória que vence o mundo, a nossa fé" (1Jo 5,4).

13,61

De modo particular recordamos aos sacerdotes a exortação de nosso predecessor, Leão XIII, tantas vezes repetida, de ir ao operário. Exortação que nós fazemos nossa e completamos: "Ide ao operário, especialmente ao operário pobre, e em geral, ide aos pobres", seguindo nisto os ensinamentos de Jesus Cristo e da sua Igreja. Os pobres, efetivamente, são os que se acham mais expostos às ciladas dos agitadores, que exploram a sua mísera condição, para lhes atear no peito a inveja contra os ricos e excitá-los a tomarem, pela força o que lhes parece que a fortuna lhes negou

injustamente. E, se o sacerdote não vai aos operários, aos pobres, para os prevenir ou desenganar dos preconceitos e das falsas teorias, chegarão a ser fácil presa dos apóstolos do comunismo.

13,62

Não podemos negar que muito se tem feito já neste sentido, especialmente depois das encíclicas Rerum novarum e Quadragesimo anno; e com paterna complacência saudamos o industrioso zelo pastoral de tantos bispos e sacerdotes, que vão excogitando e ensaiando, embora com a devida prudência e cautela, novos métodos de apostolado que melhor correspondam às exigências modernas. Mas tudo isto é ainda muito pouco para as presentes necessidade. Assim como, quando a pátria está em perigo, tudo quanto não é estritamente necessário ou não é diretamente ordenado à urgente necessidade da defesa comum, passa a segunda linha; assim também em nosso caso, qualquer outra obra, por mais bela e boa que seja, deve ceder o passo à vital necessidade de salvar as próprias bases da fé e da civilização cristã. E assim, nas paróquias, os sacerdotes, dando embora naturalmente o que é necessário à cura ordinária dos fiéis, reservem o mais e o melhor das suas forças e da sua atividade à reconquista das massas trabalhadoras para Cristo e para a Igreja e a fazer penetrar o espírito cristão nos meios que lhe são mais refratários. Nas massas populares encontrarão correspondência e abundância de frutos inesperada, que os compensará do duro trabalho do primeiro arroteamento; como temos visto e vemos em Roma e em muitas outras metrópoles, onde, à sombra das novas igrejas, que vão surgindo nos bairros periféricos, se vão organizando fervorosas comunidades paroquiais e se operam verdadeiros milagres de conversão entre populações que eram hostis à religião, só porque a não conheciam.

13,63

Mas o meio mais eficaz de apostolado entre as multidões dos pobres e dos humildes é o exemplo do sacerdote, o exemplo de todas as virtudes sacerdotais quais as descrevemos em nossa encíclica Ad catholici sacerdotii (20 de dezembro de 1935). No presente caso, porém, de modo especial, é necessário um luminoso exemplo de vida humilde, pobre, desinteressada, cópia fiel do divino Mestre que podia proclamar com divina franqueza: "As raposas têm os seus covis e as aves do céu os seus ninhos; mas o Filho do homem não tem onde reclinar a cabeça" (Mt 8,20). Um sacerdote verdadeira e evangelicamente pobre e desinteressado faz milagres de bem no meio do povo, como um são Vicente de Paulo, um Cura d'Ars, um Cottolengo, um D. Bosco e tantos outros. Ao passo que um sacerdote avaro e interesseiro, como recordamos na citada encíclica, ainda quando se não precipite, como Judas, no abismo da traição, será pelo menos um oco "bronze a ressoar" e um inútil "címbalo a retinir" (1Cor 13,1). E muitas vezes, antes obstáculo que instrumento de graça no meio do povo. E se o sacerdote, secular ou regular, por dever de ofício, tem que administrar bens temporais, lembre-se que não somente terá obrigação de observar escrupulosamente tudo quanto prescrevem a caridade e a justiça, senão que de modo particular deve mostrar-se verdadeiro pai dos pobres.

2.44 Papel da Ação Católica na sociedade.

13,64

Depois do clero, dirigimos o nosso paternal convite aos nossos queridíssimos filhos leigos, que militam nas fileiras da Ação católica, que nos é tão cara e que, como já declaramos em outra ocasião, (13 de maio de 1936) é um "auxílio particularmente providencial", para a obra da Igreja nestas circunstâncias tão difíceis. De fato, a Ação católica é também apostolado social, visto que tende a difundir o reinado de Jesus Cristo não só nos indivíduos, mas também na família e na sociedade. Por isso deve, antes de tudo, atender a formar com especial cuidado os seus membros e a prepará-los para as santas batalhas do Senhor. A este trabalho formativo, mais que nunca urgente e necessário, que deve preceder a ação direta e efetiva, servirão certamente os círculos de estudo, as semanas sociais, os cursos orgânicos de conferências e todas as demais iniciativas aptas para dar a conhecer

a solução dos problemas sociais em sentido cristão.

13,65

Soldados da Ação católica tão bem preparados e adestrados serão os primeiros e imediatos apóstolos dos seus companheiros de trabalho e tornar-se-ão os preciosos auxiliares do sacerdote, para levarem a luz da verdade e aliviarem as graves misérias materiais e espirituais, em inumeráveis zonas refratárias à ação do ministro de Deus, ou por inveterados preconceitos contra o clero ou por deplorável apatia religiosa. Cooperar-se-á, desse modo, sob a direção de sacerdotes particularmente experimentados, naquela assistência religiosa às classes trabalhadoras, que temos tanto a peito, por ser o meio mais apto para preservar aqueles nossos amados filhos, da cilada comunista.

13,66

Além deste apostolado individual, muitas vezes oculto, mas sobremaneira útil e eficaz, é função da Ação católica disseminar amplamente, por meio da propaganda oral e escrita, os princípios fundamentais que hão de servir para a construção de uma ordem social cristã, como se depreendem dos documentos pontifícios.

13,67

Em torno da Ação católica cerram fileiras as organizações que nós saudamos já como auxiliares da mesma. Com paternal afeto exortamos também estas organizações tão prestimosas a consagrarem-se à grande missão de que tratamos, que atualmente supera a todas as outras pela sua vital importância.

13,68

*Pensamos também nas organizações de classe: de operários, de agricultores, de engenheiros, de médicos, de patrões, de homens de estudo e outras semelhantes; homens e mulheres, que vivem nas mesmas condições culturais e quase naturalmente se reuniram em agrupamentos homogêneos. São precisamente estes grupos e estas organizações que estão destinados a introduzir na sociedade aquela ordem, que tínhamos na mente na nossa encíclica *Quadragesimo anno*, e a difundir assim o reconhecimento da realeza de Cristo nos diversos campos da cultura e do trabalho.*

13,69

E se, pela transformação das condições da vida econômica e social, o Estado julgou dever intervir até o ponto de assistir e regular diretamente tais instituições com particulares disposições legislativas, salvo o respeito devido à liberdade e às iniciativas particulares; também não pode nessas circunstâncias a Ação católica manter-se estranha à realidade. Antes deve com prudência prestar a sua contribuição de pensamento, com o estudo dos novos problemas à luz da doutrina católica, e de atividade, com a participação leal e voluntária dos seus membros nas novas formas e instituições, levando-lhes o espírito cristão, que é sempre princípio de ordem e de mútua e fraterna colaboração.

2.45 Tarefa dos operários católicos na sociedade.

13,70

Uma palavra particularmente paterna quiséramos dirigir aos nossos queridos operários católicos, jovens e adultos, os quais, talvez em prêmio da sua fidelidade por vezes heroica nestes tempos tão difíceis, receberam missão muito nobre e árdua. Sob a direção dos seus bispos e sacerdotes, é a eles que cumpre reconduzir à Igreja e a Deus aquelas imensas multidões de irmãos seus de trabalho, os quais, exacerbados por não haverem sido compreendidos nem tratados com a dignidade a que tinham direito, se afastaram de Deus. Demonstrem os operários católicos com seu exemplo, com suas palavras, a esses seus irmãos transviados que a Igreja é Mãe cheia de ternura para todos os que trabalham e sofrem. E que jamais faltou nem faltará a seu sagrado dever materno de defender seus filhos. Se esta missão, que eles devem cumprir nas minas, nas fábricas, nos estaleiros onde

quer que se trabalha, reclama por vezes grandes sacrifícios, lembrem-se que o Salvador do mundo deu não só exemplo do trabalho, como também o do sacrifício.

2.46 Deve haver unidade entre os católicos, no social.

13,71

Assim pois, a todos os nossos filhos, de todas as classes sociais, de todas as nações, de todos os grupos religiosos e leigos da Igreja, quiséramos dirigir novo e mais urgente apelo à concórdia. Muitas vezes nosso coração paterno se tem afligido com as divisões, fúteis muitas vezes em suas causas, mas sempre trágicas em suas consequências, que põem em luta os filhos de uma mesma Mãe, a Igreja. Assim se vê que os agentes da desordem, que não são tão numerosos, aproveitando-se destas discórdias, lhes exasperam o azedume, e acabam por lançar os mesmos católicos uns contra os outros. Depois dos acontecimentos destes últimos meses, deveria parecer supérfluo o nosso aviso. Repetimo-lo, porém, uma vez mais para aqueles que não o compreenderam, ou talvez não o querem compreender. Os que trabalham por aumentar as dissensões entre católicos, tomam sobre si uma tremenda responsabilidade diante de Deus e da Igreja.

2.47 A Igreja deve ser deixada livre para cumprir sua missão na sociedade: com efeito, ela é insubstituível no fundamentar a vida social.

13,77

Mas, ao mesmo tempo, deve o Estado deixar à Igreja plena liberdade de cumprir a sua missão divina e espiritual, para contribuir assim poderosamente para salvar os povos da terrível tormenta da hora presente. Por toda a parte se faz hoje um angustioso apelo às forças morais e espirituais; e com toda a razão, porque o mal que se deve combater é antes de tudo, considerado em sua primeira origem, um mal de natureza espiritual, e desta fonte é que brotam, por lógica diabólica, todas as monstruosidades do comunismo. Ora, entre as forças morais e religiosas, sobressai incontestavelmente a Igreja Católica; e por isso o mesmo bem da humanidade exige que não se ponham obstáculos à sua atividade.

13,78

Proceder de outro modo e pretender ao mesmo tempo alcançar o fim com meios puramente econômicos e políticos, é ficar à mercê de um erro perigoso. E, quando se exclui a religião da escola, da educação, da vida pública, e se expõem ao ludíbrio os representantes do cristianismo e seus sagrados ritos, não se promove porventura aquele materialismo, donde germina o comunismo? Nem a força, ainda a mais bem organizada, nem os ideais terrenos, por mais grandiosos e nobres que sejam, podem dominar um movimento que tem suas raízes precisamente na demasiada estima dos bens da terra.

13,79

Confiamos que aqueles que dirigem os destinos das nações, por pouco que sintam o perigo extremo que ameaça hoje os povos, compreenderão cada vez melhor o supremo dever de não impedir à Igreja o cumprimento da sua missão; tanto mais que, ao cumpri-la, enquanto procura a felicidade eterna do homem, trabalha também inseparavelmente pela verdadeira felicidade temporal.

ENCÍCLICA “SUMMI PONTIFICATUS” DE S.S. PIO XII,

Castel Gandolfo 20 de outubro de 1939.

Fontes 14 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.48 Por sua natureza a Igreja sabe valorizar contemporaneamente a unidade e a variedade do gênero humano.

14,37

A Igreja de Cristo, fidelíssima depositária de uma sabedoria divina e educativa, não pode cogitar nem cogita em criticar ou menosprezar as características especiais que cada povo guarda, com ciosa devoção e compreensível ufania, e considera como patrimônio precioso. O seu escopo é a unidade sobrenatural no amor universal, sentido e praticado, e não a uniformidade, exclusivamente exterior, superficial, e por isso mesmo debilitante. A Igreja saúda jubilosa e acompanha com seus votos maternos todas as diretrizes e solitudes que visem a criterioso e ordenado desenvolvimento de forças e tendências particulares e têm suas raízes nos mais recônditos escaninhos de cada estirpe, contanto que não contrastem com os deveres da humanidade derivados da unidade de origem e comum destino. Na sua atividade missionária, a Igreja vem afirmando repetidamente que tal norma é a estrela polar do seu apostolado universal. Inúmeras pesquisas e investigações de pioneiros, realizadas com sacrifício, amor e dedicação pelos missionários de todos os tempos, propunham-se facilitar a compreensão interior e o respeito das diversas formas de civilização, e tornar fecundos os valores espirituais por meio da pregação viva e vital do evangelho de Cristo. Tudo o que em tais usos e costumes não seja indissoluvelmente ligado a erros religiosos, será sempre benevolmente examinado, e quando possível, promovido e tutelado. E o nosso imediato predecessor, de santa e veneranda memória, ao aplicar tais normas a uma questão de singular delicadeza, tomou decisões generosas que elevaram um monumento à vastidão do seu intuito e ao ardor do seu espírito apostólico. É escusado dizer-vos, veneráveis irmãos, que entendemos prosseguir por esta via sem a menor hesitação. Todos aqueles que passam a fazer parte da Igreja, qualquer seja a sua origem ou língua, devem saber que têm igual direito de filhos na casa do Senhor, onde impera a lei e a paz de Cristo. De acordo com estas normas de igualdade, a Igreja consagra as suas solitudes à formação de numeroso clero indígena e ao aumento gradual do episcopado indígena. E para dar uma prova destas nossas intenções, escolhemos a iminente festa de Cristo-Rei para elevar à dignidade episcopal sobre o túmulo do príncipe dos apóstolos, doze representantes de diversos povos e estirpes. Entre os dilacerantes contrastes que dividem a família humana, possa este ato solene proclamar a todos os nossos filhos, esparsos pelo mundo, que o espírito, o ensino e a obra da Igreja nunca poderão ser diversos daquilo que pregava o Apóstolo das gentes: "E vos revestistes do homem novo, que se renova para o conhecimento segundo a imagem do seu Criador. Aí não há mais grego e judeu, circunciso e incircunciso, bárbaro, cita, escravo, livre, mas Cristo é tudo e em todos" (Cl 3,10-11).

14,39

Nem se deve rezear que a consciência da fraternidade universal, fomentada pela doutrina cristã, e o sentimento que ela inspira, estejam em contraste com o amor às tradições e glórias da própria pátria, ou impeçam que se promovam a prosperidade e os interesses legítimos, porquanto essa mesma doutrina ensina que existe uma ordem estabelecida por Deus no exercício da caridade, segundo a qual se deve amar mais intensamente e auxiliar de preferência os que estão a nós unidos com vínculos especiais. E o divino Mestre deu também exemplo dessa preferência pela sua pátria, chorando sobre as ruínas da Cidade Santa. Mas o legítimo e justo amor à própria pátria não deve excluir a universalidade da caridade cristã que faz considerar também aos outros e a sua prosperidade, na luz pacificadora do amor.

14.40

Tal é a maravilhosa doutrina de amor e de paz, que tão nobremente tem contribuído para o progresso civil e religioso da humanidade. E os arautos que, movidos por caridade sobrenatural, a anunciaram, não só arrotearam terrenos e curaram enfermidades, mas bonificaram, plasmaram e elevaram a vida a alturas divinas, impelindo-a para os cimos da santidade, que faz contemplar tudo à luz de Deus. Elevaram monumentos e templos que demonstram a que geniais alturas conduz o ideal cristão, mas

sobretudo transformaram os homens, sábios ou ignorantes, poderosos ou fracos, em templos vivos de Deus e ramos da mesma videira, Cristo. Transmitiram às gerações futuras os tesouros de arte e sabedoria antiga, não só, mas tornaram-nas participantes daquele inefável dom da sabedoria eterna, que irmana e une os homens com vínculo de sobrenatural dependência.

2.49 Regenerar a sociedade é missão da Igreja, em todos os seus membros, e a custa de qualquer sacrifício.

14,63

Realizar esta obra de regeneração, adaptando os seus meios às modificadas condições dos tempos e às novas necessidades do gênero humano, eis a tarefa essencial e materna da Igreja. A pregação do Evangelho, imposta pelo seu divino fundador, em que se inculca aos homens a verdade, a justiça e a caridade, e o esforço para arraigar nas almas e nas consciências os seus preceitos, eis também o trabalho mais nobre e frutuoso em favor da paz. A grandiosidade de tal missão quase que esmorece os corações daqueles que fazem parte da Igreja militante. Mas o empenhar-se para que seja difundido o reino de Deus, coisa que cada século procurou realizar de vários modos, com diversos meios e não poucas e duras lutas, é um dever imposto a todo aquele que a graça divina arrancou das garras de Satanás e que com o batismo elegeu cidadão daquele reino. E se o pertencer a esse reino, o viver segundo o seu espírito, o trabalhar pelo seu incremento e o tornar acessíveis os seus bens também àquela porção da humanidade que ainda dele não faz parte, equivale em nossos dias a dever afrontar oposições vastas e tenazes e minuciosamente organizadas, isso a ninguém dispensa da franca e corajosa profissão de fé, mas antes deve incitar a ser firme na luta, também a custo dos maiores sacrifícios. Quem vive do espírito de Cristo não se deixa abater pelas dificuldades que lhe vêm ao encontro, mas sente-se como que impelido a empregar todas as suas forças com plena confiança em Deus; não se esquiva às estreitezias e necessidades da hora, mas afronta as suas asperezas, pronto sempre a socorrer com aquele amor que não poupa sacrifícios; é mais forte que a própria morte e não se deixa levar pelas impetuosas águas da tribulação.

2.50 A tarefa dos leigos na sociedade é, a seu modo, um ministério.

14,65

Quando contemplamos com tristeza a desproporção entre o número dos sacerdotes e os encargos que lhes tocam, quando vemos verificar-se ainda hoje a palavra do Salvador: "a messe é imensa e os operários são poucos" (Mt 9,37; Lc 10,2). A colaboração dos leigos no apostolado hierárquico, numerosa e animada de ardente zelo e de generosa dedicação, depara-se-nos um precioso auxílio à obra dos sacerdotes e mostra possibilidades de desenvolvimento que legitimem as mais belas esperanças. A prece da Igreja, ao Senhor da messe, para que mande operários à sua vinha, foi atendida como o requerem as necessidades da hora presente e, felizmente, supre e completa as energias, por vezes impedidas e insuficientes, do apostolado sacerdotal. Uma ardente falange de homens e de mulheres e de jovens de ambos os sexos, obedecendo à voz do sumo pastor às diretrizes dos próprios bispos, consagra-se com todo o ardor de sua alma às obras do apostolado para reconduzir a Cristo as massas populares que dele se haviam separado. A todos chegue, neste momento tão importante para a Igreja e a humanidade, a nossa saudação paterna, o nosso comovido agradecimento e a nossa confiante esperança. Puseram eles, verdadeiramente, a sua vida e as suas obras sob o estandarte de Cristo-Rei e podem repetir com o Salmista: "Ao rei exponho as minhas obras" (Sl 44,1). O "venha a nós o vosso reino" é não só o voto ardente de suas preces, mas também a diretriz de suas obras. Em todas as classes, em todas as categorias, em todos os grupos esta colaboração do laicato com o sacerdócio revela preciosas energias às quais está confiada uma missão que mais elevada e consoladora não poderiam desejar corações nobres e fiéis. Esse trabalho

apostólico, realizado segundo o espírito da Igreja, consagra o leigo quase "ministro de Cristo" no sentido assim explicado por santo Agostinho: "Ó irmãos, quando ouvis o Senhor dizer: 'Onde estou eu aí estará também o meu ministro', não deveis pensar somente nos bons bispos e nos bons clérigos. Também vós, a vosso modo, deveis ser ministros de Cristo, vivendo bem, fazendo esmolas, pregando o seu nome e a sua doutrina a quem puderdes, de modo que cada qual, mesmo se pai de família, reconheça dever, também por esse título, um afeto paterno à sua família. Por Cristo e pela vida eterna, ninguém deixe de exortar os seus, e os instrua, exorte, repreenda, demonstrando-lhes sempre benevolência e mantendo-os na ordem; exercerá assim em casa o ofício de clérigo e, de certo modo, o de bispo, servindo Cristo, para com ele permanecer eternamente" (Sobre o Ev. de São João, t. 51, n.13)

2.51 Na sociedade descristianizada, a família assume uma tarefa extraordinária, enquanto cristã.

14,66

Quantas torrentes de bens inundariam o mundo, de quanta luz, ordem e paz gozaria a vida social, e quantas energias preciosas e insubstituíveis promoveriam o bem da humanidade, se em toda a parte se concedesse à Igreja, mestra de justiça e de amor, aquela liberdade de ação a que tem direito sagrado e incontestável, por mandato divino. Quantos males poderiam ser evitados, quanta felicidade e tranquilidade se poderiam criar, se os esforços sociais e internacionais para se restabelecer a paz se deixassem permear pelos profundos impulsos do evangelho do amor, na luta contra o egoísmo individual e coletivo!

14.67

Entre as leis que regulam a vida dos fiéis cristãos e os postulados de uma genuína humanidade não existe nenhuma contradição, mas sim comunhão de ideais e apoio mútuo. Para vantagem da humanidade que, profundamente abalada, sofre material e moralmente, formulamos um nosso ardente desejo: e é que as angústias presentes abram os olhos de muitos, a fim de que, iluminados pela verdadeira luz, possam refletir sobre nosso Senhor Jesus Cristo e a missão da sua Igreja nesta terra. E para que os que exercem o poder se resolvam a dar à Igreja campo livre na formação das gerações, segundo os princípios da justiça e da paz. Este trabalho pacificador supõe naturalmente que não se interponham embaraços ao exercício da missão que Deus confiou à sua Igreja, que não se restrinja o campo da sua atividade, que não se subtraiam ao seu benéfico influxo as massas e principalmente a juventude. Por isso nós, como representante daquele que o profeta denominou "Príncipe da paz"(Si 9,6), apelamos para os governantes e para todos os que de qualquer modo exerçam influência nos negócios públicos, a fim de que a Igreja goze sempre de plena liberdade no cumprimento da sua obra educativa, que é anunciar a verdade, inculcar a justiça e inflamar os corações de caridade divina.

14.68

Se, por uma parte, a Igreja não pode renunciar ao exercício desta sua missão que tem por fim último atuar neste mundo o divino desígnio de restaurar tudo em Cristo, por outra, esta sua obra de restauração revela-se, hoje mais do que nunca, necessária. Isto, por causa da triste experiência que vem demonstrando que os meios externos, as providências humanas e os expedientes políticos, por si sós, são incapazes de dar um alívio eficaz à humanidade atribulada por tantos males.

2.52 Os olhares das pessoas estão voltados para a Igreja, de quem esperam resposta religiosa e moral para os males da sociedade: na unidade de fé e de moral é que está a resposta.

14,69

Convencidos da dolorosa falência dos expedientes humanos, e para esconjurar as tempestades que ameaçam arrastar a civilização para tenebrosa voragem, muitos são os que voltam seus olhares esperançosos para a Igreja, para a cátedra de Pedro, rocha de verdade e de amor. Estão certos de que tão-somente dali pode partir aquela unidade de doutrina religiosa e moral que, em tempos idos, tanta consistência deu às relações pacíficas entre os povos. Unidade para a qual dirigem também seus olhares nostálgicos tantos homens responsáveis pelos destinos das nações, os quais estão vendo hoje quão incapazes sejam os meios em que um dia depositaram tanta confiança. Unidade desejada por muitíssimos dos nossos filhos que invocam cotidianamente o Deus de paz e de amor; unidade aguardada por tantos espíritos nobres, se bem afastados de nós, os quais, em sua fome e sede de justiça e de paz, voltam seus olhares para a Sé Apostólica, dela esperando diretriz e conselho.

14.70

Reconhecem eles na Igreja católica a bimilenária estabilidade das normas de fé e de vida, a inabalável solidez da hierarquia eclesiástica que, unida ao sucessor de Pedro, se prodigaliza em iluminar as mentes com a doutrina do evangelho, em guiar e santificar os homens; e se é de grande condescendência para com todos, é também firme, ainda que a custo de tormentos e de martírio, quando deve dizer: "Não é permitido".

2.53 A Igreja não ambiciona rivalizar com o poder estatal, mas servir à sociedade.

14,71

Entretanto, veneráveis irmãos, tanto a doutrina de Cristo, única que pode dar aos homens uma base de fé que lhes alargue a vista e lhes dilate divinamente o coração; única que pode remediar eficazmente às hodiernas e gravíssimas dificuldades, como a operosidade da Igreja em desenvolver e difundir tal doutrina são, às vezes, alvos de infundadas suspeitas como se visassem a abalar as bases da autoridade civil ou usurpar-lhe os direitos.

14.72

Para desfazer tais suspeitas, declaramos com apostólica sinceridade - confirmando todavia tudo o que o nosso predecessor Pio XI, de veneranda memória, ensinou em sua encíclica Quas primas, de 11 de dezembro de 1925, acerca da potestade de Cristo-Rei e da sua Igreja - que jamais a Igreja visou nem visa a tais fins. E se alarga os braços para este mundo não é para dominar mas para servir. Não pretende ela intrometer-se no campo próprio das demais autoridades legítimas, mas oferece-lhes o seu auxílio, a exemplo e com o espírito do seu divino Fundador que "passou fazendo o bem" (At 10,38).

14,73

A Igreja prega e inculca obediência e respeito às autoridades terrenas que em Deus têm sua nobre origem, atendo-se ao ensinamento de Cristo que disse: "Dai a César o que é de César" (Mt 22,21). Não tem miras usurpadoras e canta na sua liturgia: "não arrebatam os reinos terrestres, Aquele que dá os reinos celestes" (Hino da festa da Epifania). Não deprime as energias humanas, mas antes orienta-as para o que é magnânimo e generoso, e forma caracteres que não transigem com a consciência. Ela, que civilizou os povos, nunca se opôs ao progresso da humanidade, do qual se compraz e goza com maternal ufania. O fim da sua autoridade declaram-no admiravelmente os anjos que pairavam sobre o berço do Verbo encarnado, quando cantavam glória a Deus e anunciavam paz aos homens de boa vontade. Esta paz que o mundo não pode dar, deixou-a por herança aos seus discípulos o divino Redentor: "Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz" (Jo 14,27); e assim, seguindo a doutrina sublime de Cristo, por ele mesmo compendiada no duplo preceito do amor a Deus e ao próximo, milhões de almas conseguiram essa paz, conseguem-na ainda hoje e hão de consegui-la

sempre. ...

2.54 Outro fundamento do edifício social não existe, senão Cristo-Deus, a quem a Igreja serve.

14,73

A história, sabiamente denominada "mestra da vida", por um célebre orador romano (Cícero, Oração 1, n, 9) há quase dois mil anos vem demonstrando a veracidade da palavra da Escritura que afirma: "não terá paz quem resiste a Deus" (cf. Jo 9,4). Porque somente Cristo é a "pedra angular" (Ef 2, 20), sobre a qual o homem e a sociedade podem encontrar estabilidade e salvação. Sobre esta pedra angular foi edificada a Igreja, e por isso contra ela nunca poderão prevalecer as potências adversas: "as portas do inferno não prevalecerão" (Mt 16, 18), nem poderão nunca enfraquecê-la, porquanto as lutas, tanto internas como externas, só poderão dar-lhe mais força e aumentar o número de coroas das suas gloriosas vitórias. Ao contrário, qualquer outro edifício que não tenha suas bases na doutrina de Cristo, apoia-se em areia movediça e estará fadado a ruir miseramente (cf. Mt 7,26-27).

2.55 Como a guerra é fruto de não ter ouvido a voz da Igreja, assim a reconstrução da sociedade é fruto da presença da Igreja, verdade e amor.

14,76

O que aconteceu há pouco e o que ainda está acontecendo, passara diante de nossos olhos como uma visão, quando, havendo ainda alguma esperança, nada deixamos de fazer do que nos sugeria o nosso ministério apostólico e os meios que tínhamos à nossa disposição, para impedir que se recorresse às armas e para conservar aberto o caminho que levaria a um entendimento honroso para ambas as partes. Convencidos de que o uso da força por uma das partes obrigaria a outra a recorrer às armas, julgamos dever imprescindível do nosso ministério apostólico e do amor cristão, fazer tudo o que pudéssemos para poupar à humanidade toda e à cristandade os horrores de uma guerra mundial, ainda que as nossas intenções e as nossas vistas corressem risco de serem mal interpretadas. Os nossos conselhos, se bem ouvidos com respeito, nem por isso foram seguidos. E enquanto o nosso coração de pastor, cheio de amargura e preocupação, observa o que se passa, como que aparece aos nossos olhos a figura do bom pastor, que é como se devêssemos, em seu nome, repetir ao mundo a queixa: "Ah! Se conhecesses a mensagem de paz! Agora, porém, isso está escondido a teus olhos" (Lc 19,42). No meio deste mundo, hoje em estridente contraste com a paz de Cristo no reino de Cristo, a Igreja e os seus fiéis acham-se em tempos e anos de provações, raramente conhecidos na sua história de lutas e de sofrimentos. Mas em semelhantes ocasiões, quem se conserva firme na fé e tem coração robusto, sabe também que Cristo-Rei nunca lhe está tão próximo como na hora da provação, que é a hora da fidelidade. Com o coração dilacerado pelos sofrimentos de tantos dos seus filhos, mas ao mesmo tempo com aquela coragem e firmeza que lhe vem das promessas do Senhor, a esposa de Cristo vai ao encontro dessas ondas procelosas. Sabe que a verdade que anuncia, e a caridade que ensina e pratica, serão os conselheiros e cooperadores indispensáveis dos homens de boa vontade, que desejem reconstruir um mundo novo, fundado na justiça e no amor, assim que a humanidade se canse de percorrer o caminho do erro e de provar os amargos frutos do ódio e da violência.

14,79

Entretanto, veneráveis irmãos, o mundo e todos os que são hoje vítimas da calamidade bélica devem saber que o dever do amor cristão, base fundamental do reino de Cristo, não é uma palavra vã, mas uma viva realidade. Vastíssimo campo se abre à caridade cristã em todas as suas formas. Temos plena confiança de que todos os nossos filhos, e especialmente aqueles não envolvidos no flagelo da guerra, recordar-se-ão, a exemplo do divino Samaritano, de socorrer aqueles que, vítimas da guerra,

têm direito à compaixão e socorro.

14.80

A Igreja católica, cidade de Deus, "que tem por rei a verdade, por lei a caridade e por medida a eternidade" (S. Agostinho, Carta 86 a Marcelino, c. 3, n. 17), anunciando sem erros nem falhas a verdade de Cristo, trabalhando com arrojo materno e segundo o amor de Cristo, aparecerá certamente como visão beatífica de paz sobre essa voragem de erros e paixões, aguardando o momento em que a mão onipotente de Cristo-Rei venha acalmar a tempestade e banir os espíritos da discórdia que a desencadearam. Continuaremos, entretanto, a fazer tudo o que pudermos para acelerar o dia em que a pomba da paz possa pousar seus pés sobre esta terra, ora imersa no dilúvio da discórdia. Continuaremos a fazê-lo, confiando naqueles eminentes homens de Estado que antes de rebentar a guerra envidaram nobres esforços para afastar dos povos tão grande flagelo; confiando também nos milhões de almas de todos os países e esferas sociais que invocam não somente justiça, mas caridade e misericórdia. Mas, sobretudo, confiando em Deus onipotente a quem dirigimos diariamente a oração: "à sombra das vossas asas me acolho, até que passe a calamidade" (SI 56,2).

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII – PENTECOSTES DE 1941 - no 50º aniversário da «Rerum novarum».

Fontes 16 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.56 A competência da Igreja em matéria social depende da estreita conexão entre a ordem social e a ordem moral e o bem das almas.

16,4

Movido pela profunda convicção de que à Igreja compete não só o direito, mas o dever de pronunciar uma palavra autorizada sobre as questões sociais, Leão XIII dirigiu ao mundo a sua mensagem. Não que ele pretendesse estabelecer normas sob o aspecto puramente prático, quase diríamos, técnico, da constituição social: porque bem sabia e era para ele evidente, que a Igreja não se arroga tal missão, como declarou, há um decênio, nosso Predecessor de s. m., Pio XI, na sua encíclica comemorativa Quadragesimo anno..

16,5

Ao contrário é indiscutível competência da Igreja, onde a ordem social se aproxima e atinge o campo moral, o julgar se as bases de uma determinada organização social estão em acordo com a ordem imutável, que Deus Criador e Redentor manifestou por meio do direito natural e da revelação: dupla manifestação a que se refere Leão XIII na sua encíclica. E muito bem: porque os ditames do direito natural e as verdades da revelação promanam, por diversos trâmites, da mesma fonte divina como duas correntes de água não contrárias mas concordes; e porque a Igreja, guardada a ordem sobrenatural cristã em que concorrem a natureza e a graça, deve formar as consciências, inclusive as daqueles que são chamados a encontrar as soluções dos problemas e deveres impostos pela vida social. Da forma dada à sociedade, conforme ou não às leis divinas, depende e infiltra-se o bem ou o mal nas almas: isto é, se os homens, chamados todos a serem vivificados com a graça de Cristo, nas terrenas contingências do curso da vida respiram o são e vivificante hálito da verdade e da virtude moral ou o bacilo mórbido e muitas vezes mortífero do erro e da depravação. Perante tal consideração e previsão, como poderia ser lícito à Igreja, Mãe tão amorosa e solícita do bem de seus filhos, ficar espectadora indiferente dos seus perigos, calar ou fazer que não vê nem pondera condições sociais que, voluntária ou involuntariamente, tornam árduo e praticamente impossível um modo de vida cristão conforme aos preceitos do Supremo Legislador?

2.57 A influência da "Rerum novarum" sobre a mudança de posição do Estado, diante da questão social.

16,9

Nem foi esta a única vantagem. A encíclica Rerum Novarum, aproximando-se do povo, e abraçando-o com estima e amor, penetrou nos corações e nas inteligências da classe operária e infundiu-lhes sentimentos cristãos, e dignidade cívica; e por isso a força de sua ativa influência, com o decorrer dos anos, foi-se expandindo e difundindo tão eficazmente, que as suas normas quase se tornaram patrimônio comum de todos os homens. E ao passo que o Estado no século XIX, por uma excessiva exaltação da liberdade, considerava como seu fim exclusivo tutelar a liberdade com o direito, Leão XIII advertiu-o de que era também seu dever aplicar-se à providência social. E isso, cuidando do bem-estar do povo inteiro e de todos os seus membros, particularmente dos fracos e deserdados, com uma larga política social e com a criação de um direito do trabalho. A sua voz ecoou profundamente; e é rigoroso dever de justiça reconhecer que a solicitude das autoridades civis de muitas Nações tem melhorado notavelmente a condição dos trabalhadores. Por isso disse bem quem chamou a Rerum Novarum a "Magna Carta" da atividade social cristã.

2.58 A irresponsabilidade social dos cristãos é fruto de um posicionamento malsão: a Igreja, ao contrário, os impele ao compromisso total, em todos os campos, e a todos.

16,24

São estes, amados filhos, os princípios, os conceitos, as normas com que Nós quiséramos desde já cooperar na futura organização da ordem nova, que o mundo espera do válido fermento da presente luta, e deseja que nasça e tranquilize os povos na paz e na justiça. Que Nos resta, senão, no espírito de Leão XIII e segundo os seus nobres conselhos e intenções, exortar-vos a continuar e promover a obra, que a precedente geração de vossos irmãos e das irmãs vossas tão animosamente fundaram? Não deixeis que em meio de vós se apague nem afrouxe a voz insistente dos dois Papas das encíclicas sociais, que altamente aponta a quantos creem na regeneração sobrenatural da humanidade o dever moral de cooperarem para a organização da sociedade. E especialmente da vida econômica, estimulando a agir não menos os que participam desta vida que o mesmo Estado. Não é este um sagrado dever para todo cristão? Não vos desalentem, amados filhos, as dificuldades externas, nem vos desanime o obstáculo do paganismo crescente da vida pública. Não vos enganem os fabricantes de erros e de teorias malsãs, tristes correntes, não de incremento, mas de decomposição e ruína da vida religiosa. Elas pretendem que, pertencendo a redenção à ordem da graça sobrenatural e sendo por isso obra exclusiva de Deus, não precisa da nossa cooperação sobre a terra. Oh! Mesquinha ignorância da obra de Deus! "Dicentes enim se esse sapientes, stulti facti sunt" (Rm 1,22). Como se a primeira eficácia da graça não fosse corroborar os nossos esforços sinceros para cumprir todos os dias os mandamentos de Deus, como indivíduos e como membros da sociedade. Como se há dois milênios não vivesse nem perseverasse na alma da Igreja o sentimento da responsabilidade coletiva de todos para com todos. Responsabilidade que moveu os espíritos até ao heroísmo caritativo dos monges agricultores, dos redentores de escravos, dos ministros dos enfermos, dos arautos da fé, portadores da civilização, da ciência a todas as idades e a todos os povos. Isto, para criar condições sociais que são as únicas capazes de tornar a todos possível a prática de uma vida digna do ser humano e do cristão. Mas vós, conscientes e convencidos de tal e tão sagrada responsabilidade, não vos contenteis nunca, no fundo da vossa alma, com aquela geral mediocridade pública, na qual o comum dos homens não pode, senão à força de atos heroicos de virtude, observar os divinos preceitos, sempre e em todas as circunstâncias invioláveis.

16,25

Se por vezes apareceu evidente a desproporção entre os propósitos e a sua atuação, se houve

faltas, comuns, aliás, a toda a atividade humana, se surgiu diversidade de opiniões acerca do caminho trilhado ou a trilhar, nem por isso deveis desanimar nem afrouxar o vosso passo nem multiplicar queixas ou desculpas. Tudo isto não pode fazer esquecer o fato consolador que, da inspirada mensagem do Pontífice da Rerum Novarum, jorrou viva e límpida, como uma nascente de espírito social, forte, sincero, desinteressado. Uma nascente que se hoje pode em parte ser encoberta por uma sucessão de acontecimentos diversos e mais fortes, amanhã, removidas as ruínas deste ciclone mundial, ao iniciar-se o trabalho de reconstrução da nova ordem social, que oxalá seja digna de Deus e do homem, infundirá um novo e enérgico impulso e uma nova onda de vida e de crescimento em toda a floração da cultura humana. Guardai a nobre chama do espírito social fraterno, ateado há meio século nos corações de vosso país pelo facho luminoso e iluminante da palavra de Leão XIII. Não deixeis nem consintais que lhe falte o alimento e, cintilando como as vossas homenagens comemorativas, morra, apagada por uma ignara, cautelosa, esquiva indiferença para com as necessidades dos mais pobres de nossos irmãos ou mergulhada no lodo pelo turbilhão do espírito anticristão ou não cristão. Alimentai esta chama, atíçai-a, erguei-a, dilatai-a; levai-a a toda a parte onde ouvis um gemido de aflição, um lamento de miséria, um grito de dor. Inflamai-a continuamente com o fogo do amor que ireis buscar ao Coração do Redentor divino a quem é consagrado o mês que hoje começa. Ide àquele Coração divino, manso e humilde, refúgio de toda a consolação na fadiga e no peso do trabalho; é o Coração d'Aquele que a cada obra genuína e pura, feita em seu nome e segundo o seu espírito em favor dos que sofrem, dos aflitos, dos abandonados do mundo e dos deserdados da fortuna, prometeu a eterna recompensa beatífica: Vós, ó benditos de meu Pai! o que fizestes ao mais pequenino de meus irmãos, a mim o fizestes!!

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII

24 DE DEZEMBRO DE 1941

Fontes 17 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.59 Não é a Igreja que falha na sua missão, precipitando o mundo na guerra; mas é a sociedade que está descristianizada.

17,6

Quando se indagam as causas das presentes ruínas, diante das quais a humanidade que as considera, fica perplexa, ouve-se não raro afirmar que o Cristianismo falhou na sua missão. De quem e de onde parte tal acusação? Porventura daqueles apóstolos, glória de Cristo, daqueles heroicos zeladores da fé e da justiça, daqueles pastores e sacerdotes, arautos do cristianismo que através de perseguições e martírios, civilizaram a barbárie e a prostraram devota diante do altar de Cristo? Iniciaram a civilização cristã, salvaram as relíquias da sabedoria e da arte de Atenas e de Roma, reuniram dois povos no nome cristão, difundiram o saber e a virtude, levantaram a cruz sobre os pináculos e abóbadas das catedrais, imagens do céu, monumentos de fé e de piedade, que ainda levantam a fronte veneranda em meio das ruínas da Europa? Não. O Cristianismo, cuja força deriva d'Aquele que é caminho, verdade e vida e com Ele está e estará até à consumação dos séculos, o cristianismo não faltou à sua missão; mas os homens rebelaram-se contra o cristianismo verdadeiro e fiel a Cristo e à sua doutrina; forjaram um cristianismo a seu talante, um novo ídolo que não salva, que não se opõe às paixões da concupiscência da carne, à avidez do ouro e da prata que fascinam a vista, à soberba da vida; uma nova religião sem alma ou uma alma sem religião, uma máscara de cristianismo morto, sem o espírito de Cristo; e proclamaram que o Cristianismo faltou à sua missão!

17,7

Cavemos até ao fundo da consciência da sociedade moderna, procuremos a raiz do mal: Onde é que ela prende? Também aqui não queremos calar o louvor devido à prudência dos homens de governo,

que, ou favoreceram sempre, ou quiseram e souberam repor em seu lugar com vantagem do povo os valores da civilização cristã nas felizes relações entre a Igreja e o Estado, na tutela da santidade do matrimônio, na educação religiosa da juventude. Mas, não podemos fechar os olhos à triste visão da descristianização progressiva individual e social, que do relaxamento dos costumes passou ao enfraquecimento e à negação declarada de verdades e forças destinadas a iluminar as inteligências sobre o bem e o mal, a corroborar a vida familiar, a vida particular, a vida nacional e pública. Uma anemia religiosa, semelhante a contágio que alastra, feriu assim muitos povos da Europa e do mundo e produziu nas almas um tal vácuo moral que nenhum simulacro de religião, nem mitologia nacional ou internacional o poderá encher. Com palavras e com fatos e com providências governativas, que coisa se tem sabido fazer, há dezenas e centenas de anos? Senão arrancar dos corações dos homens, desde a puerícia até a velhice, a fé em Deus, criador e pai de todos? Apontado como remunerador do bem e vingador do mal, desnaturando a educação e a instrução, combatendo e oprimindo com todas as artes e meios, com a difusão da palavra e da imprensa, com o abuso da ciência e do poder, a religião e a Igreja de Cristo?

2.60 Diante da missão de reconstrução social pós-bélica, emerge claramente a função indispensável da Igreja e o absurdo da sua marginalização, por parte da sociedade.

17,21

No campo de uma nova ordem fundada sobre princípios morais, não há lugar para a perseguição da religião e da Igreja. Da fé viva em um Deus pessoal transcendente deriva uma clara e constante energia moral que informa todo o curso da vida; porque a fé não é só uma virtude, mas a porta divina por onde entram no templo da alma todas as virtudes, e se forma aquele caráter forte e constante que não vacila nas lutas da razão e da justiça. Isto vale em todos os tempos; mas muito mais num tempo em que, tanto do homem de Estado como do último cidadão, se exige a máxima coragem e energia moral para reconstruir uma nova Europa e um novo mundo sobre as ruínas que o conflito mundial, com a sua violência, com o ódio e a divisão dos espíritos acumulou. Quanto à questão social em particular, que ao fim da guerra se apresentará mais aguda, aí estão as normas traçadas pelos Nossos Predecessores e por Nós mesmo para resolvê-la. Convém notar, porém, que elas só poderão aplicar-se plenamente e dar todo o seu fruto, se os homens de Estado e os povos, os patrões e os operários estiverem animados da fé em um Deus pessoal, legislador e Juiz supremo, a quem todos devem responder pelas próprias ações. Porque, ao passo que a incredulidade, que se revolta contra Deus, ordenador do universo, é a mais perigosa inimiga de uma justa ordem nova, ao contrário todo homem que crê em Deus será um seu decidido agente e paladino. Quem crê em Cristo, na sua divindade, na sua lei, na sua obra de amor e de fraternidade entre os homens, contribuirá com elementos particularmente preciosos para a reconstrução social. Com maior razão e mais contribuirão os homens de Estado, se se mostrarem prontos a franquear as portas e aplanar o caminho à Igreja de Cristo. Para que, livre e sem peias, pondo as suas energias sobrenaturais ao serviço do bom entendimento entre os povos da paz, possa cooperar com o seu zelo e com o seu amor no imenso trabalho de curar as feridas da guerra.

17,22

Torna-se-nos, por isso, inexplicável como em algumas regiões repetidas determinações embaraçam o caminho à mensagem da fé cristã, enquanto dão ampla e livre passagem a uma propaganda que a combate. Subtraem a juventude à benéfica influência da família e alheiam-na da Igreja. Educam-na em um espírito adverso a Cristo, instilando-lhe ideias, máximas, e práticas anticristãs. Tornam árdua e embaraçada a obra da Igreja na cura de almas e no exercido da beneficência. Desconhecem e rejeitam o seu influxo moral sobre os indivíduos e a sociedade. Determinações estas que longe de terem sido mitigadas ou abolidas no decurso da guerra, têm sido sob diversos pontos de vista

progressivamente agravadas. Que tudo isto e mais ainda, tenha podido continuar em meio dos sofrimentos da hora presente, é um triste sinal do espírito com que os inimigos da Igreja impõem aos fiéis, além de todos os outros não pequenos sacrifícios, ainda o peso angustioso de uma terrível ansiedade a amargurar e oprimir as consciências.

**RADIOMENSAGEM DE NATAL DE 1942 DE S.S. PIO XII
SOBRE A ORDEM INTERNA DAS NAÇÕES.**

Fontes 18 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.61 Renovar a concepção social depende da existência de uma vanguarda cultural renovada.

18,7

Uma clara inteligência dos fundamentos genuínos de toda a vida social tem importância suprema. Hoje mais do que nunca, ante o espetáculo de uma humanidade que, intoxicada pela virulência de erros e desvios sociais, atormentada pela febre da discórdia de cobiças, doutrinas e ambições, se debate angustiosamente na desordem, por ela mesma criada, e se ressentido dos efeitos da força destrutiva das ideias sociais errôneas que esquecem as leis de Deus ou lhas são contrárias. Ora, a desordem não pode ser sobrepujada senão com uma ordem, que não seja meramente forçada e fictícia (assim como a escuridão com os seus efeitos deprimentes e medonhos não pode ser banida senão pela luz e não por fogos fátuos). Também a salvação, o renascimento e um progressivo melhoramento não se podem esperar nem originar-se, a não ser pelo regresso de generosas e influentes classes à reta concepção social. Este regresso exige extraordinária graça de Deus, vontade inquebrantável, pronta e adestrada ao sacrifício, ânimos bons e de vistas largas. Por estas classes, mais influentes e mais abertas para penetrar e ponderar a beleza atraente das justas normas sociais, passará e entrará, depois, nas multidões a convicção da origem verdadeira, divina e espiritual da vida social, aplanando desta forma o caminho (ao despertar), para o incremento e a consolidação daqueles conceitos morais, sem os quais ainda as mais enfatizadas realizações semelharão uma Babel, cujos habitantes, embora tenham muros comuns, falam línguas diversas e discrepantes.

Uma clara inteligência dos fundamentos genuínos de toda a vida social tem importância suprema. Hoje mais do que nunca, ante o espetáculo de uma humanidade que, intoxicada pela virulência de erros e desvios sociais, atormentada pela febre da discórdia de cobiças, doutrinas e ambições, se debate angustiosamente na desordem, por ela mesma criada, e se ressentido dos efeitos da força destrutiva das ideias sociais errôneas que esquecem as leis de Deus ou lhas são contrárias. Ora, a desordem não pode ser sobrepujada senão com uma ordem, que não seja meramente forçada e fictícia (assim como a escuridão com os seus efeitos deprimentes e medonhos não pode ser banida senão pela luz e não por fogos fátuos). Também a salvação, o renascimento e um progressivo melhoramento não se podem esperar nem originar-se, a não ser pelo regresso de generosas e influentes classes à reta concepção social. Este regresso exige extraordinária graça de Deus, vontade inquebrantável, pronta e adestrada ao sacrifício, ânimos bons e de vistas largas. Por estas classes, mais influentes e mais abertas para penetrar e ponderar a beleza atraente das justas normas sociais, passará e entrará, depois, nas multidões a convicção da origem verdadeira, divina e espiritual da vida social, aplanando desta forma o caminho ao despertar, ao incremento e à consolidação daqueles conceitos morais, sem os quais ainda as mais enfatizadas realizações semelharão uma Babel, cujos habitantes, embora tenham muros comuns, falam línguas diversas e discrepantes.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII
NO V ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA GUERRA MUNDIAL 1-9-1944.

Fontes 20 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.62 Para a construção de um novo mundo, é determinante a contribuição da civilização cristã: só ela está em condições de conferir-lhe uma alma moral. Apelo aos cristãos para que se empenhem nesta obra, sem desânimo.

20,6

Um mundo antigo jaz feito escombros. Ver surgir o mais depressa possível dessas ruínas um mundo novo, mais são, juridicamente mais bem ordenado, mais em harmonia com as exigências da natureza humana: tal é o anelo dos povos martirizados.

20,7

Quais serão os arquitetos que hão de desenhar as linhas essenciais do novo edifício, quais os pensadores que hão de dar a este o seu cunho definitivo?

20,8

Seguir-se-ão, porventura, aos funestos e dolorosos erros do passado outros não menos deploráveis, e o mundo oscilará indefinidamente de um extremo a outro? Ou se deterá o pêndulo, graças à ação de sábios governantes, sob orientações e soluções que não contradigam o direito divino nem se oponham à consciência humana e, sobretudo, cristã?

20,9

Da resposta a esta pergunta depende a sorte da civilização cristã na Europa e no mundo. Civilização que, longe de produzir sombras ou preconceitos a cada uma das formas peculiares e tão variadas da vida civil, nas quais se manifesta a índole própria de cada povo, inclui-se nelas. E nelas faz reviver os mais elevados princípios morais: a lei moral escrita pelo Criador nos corações dos homens (Cf. Rm 2,5), o direito natural que deriva de Deus, os direitos fundamentais e a intangível dignidade da pessoa humana. Para melhor sujeitar as vontades à sua observância, infunde em cada uma das pessoas, em todo povo e na convivência das nações, aquelas energias superiores que nenhum poder humano, nem sequer de modo remoto, é capaz de conferir, ao passo que, à semelhança das forças da natureza, preserva dos germes venenosos que ameaçam a ordem moral, impedindo a sua ruína.

20,10

Assim sucede que a civilização cristã, sem sufocar nem enfraquecer os elementos bons das mais diversas culturas nativas, harmoniza-as nas coisas essenciais, criando desta maneira uma ampla unidade de sentimentos e de normas morais - o mais sólido fundamento da verdadeira paz, de justiça social e de amor fraterno entre todos os membros da grande família humana.

20,11

Os últimos séculos viram, com uma dessas evoluções cheias de contradições de que a história está formada, por um lado, os próprios fundamentos da civilização cristã sistematicamente minados, por outro, pelo contrário, que o seu patrimônio difundia-se constantemente através de todos os povos. A Europa e os outros continentes vivem agora, em diferentes graus, das energias vitais e dos princípios que a herança do pensamento cristão lhes transmitiu, assim como numa transfusão espiritual de sangue.

20,12

Alguns chegam a esquecer este precioso patrimônio, a descurá-lo e até a repudiá-lo; mas o fato dessa transmissão hereditária permanece. Um filho pode renegar a sua mãe. Nem por isso deixa de estar unido a ela biológica e espiritualmente. Assim também os filhos, afastados da casa paterna, sentem constantemente, às vezes de um modo inconsciente, como voz do sangue, o eco daquela

herança cristã, que com frequência, nos propósitos e nas ações, os preserva de se deixarem dominar por completo e guiar por falsas ideias a que eles voluntariamente ou de fato, aderem.

20,13

A clarividência, a dedicação, o impulso, o gênio inventivo, o sentimento de caridade fraterna de todos os espíritos retos e honestos determinam em que medida e até que ponto será dado ao pensamento cristão manter e reger a obra gigantesca da restauração da vida social, econômica e internacional. Em um plano que não esteja em contradição com o conteúdo religioso e moral da civilização cristã.

20,14

Por isso dirigimos a todos os Nossos filhos e filhas de todo o mundo, como também àqueles que, embora não pertençam à Igreja, sentem-se unidos a Nós nesta hora de resoluções talvez irrevogáveis, a urgente exortação para que ponderem a extraordinária gravidade do momento. E considerem como, acima de toda a colaboração com outras divergentes tendências ideológicas e forças sociais, sugerida talvez por motivos puramente contingentes, a fidelidade ao patrimônio da civilização cristã e sua estrênuo defesa contra as correntes ateias e anticristãs é a chave da solução que jamais pode ser sacrificada por nenhum benefício transitório e por nenhuma combinação mudável.

20,15

Este convite, que esperamos encontre eco favorável em milhões de almas sobre a terra, tende principalmente para uma leal e eficaz colaboração em todos aqueles campos em que a criação de uma mais reta organização jurídica se manifesta como particularmente exigida pela mesma ideia cristã. Isto vale, de um modo especial, para aquele conjunto de extraordinários problemas que têm em vista a constituição de uma ordem econômica e social mais conforme com a eterna lei divina e com a dignidade humana. Nisto, o pensamento cristão reconhece, como elemento substancial, a elevação do proletariado, cuja resoluta e generosa realização se apresenta a todo o verdadeiro seguidor de Cristo não só como um progresso terreno, mas também como o cumprimento de uma obrigação moral.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII AOS POVOS DO MUNDO INTEIRO, 24 de dezembro de 1944.

Fontes 21 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.63 A Igreja, embora acusada de alienação, é hoje elemento indispensável para o advento da democracia no mundo.

21.IV.1

Em um tempo em que os povos se acham frente a deveres que não encontraram talvez nunca, em curva alguma da sua história. Eles sentem ferver em seu coração atormentado o desejo impaciente e como que inato de tomar as rédeas do próprio destino, com maior autonomia que o passado, esperando que assim lhes seja mais fácil defender-se contra as irrupções periódicas do espírito de violência, que, como uma torrente de lava incandescente, a nada poupa de quanto lhes é caro e sagrado.

21.IV.2

Graças a Deus, podem-se crer passados os tempos em que a apelação aos princípios morais e evangélicos para a vida dos Estados e dos povos era desdenhosamente excluída como irreal. Os acontecimentos destes anos de guerra se encarregaram de refutar, do modo mais cruel que se feria podido imaginar, os propagandistas de semelhantes doutrinas. O desdém por eles ostentado contra aquele pretense alheamento mudou-se em uma espantosa realidade: brutalidade, iniquidade, destruição, aniquilamento.

21.IV.3

Se o futuro pertencer à democracia, uma parte essencial de sua realização deverá pertencer à religião de Cristo e à Igreja, mensageira da palavra do Redentor e continuadora da sua missão salvífica. Ela de fato ensina e defende as verdades, comunica as forças sobrenaturais da graça, para realizar a ordem dos seres e dos fins estabelecida por Deus, fundamento último e norma diretiva de toda democracia.

21.IV.5

Com a sua mesma existência a Igreja se ergue frente ao mundo, qual farol esplendoroso a recordar constantemente esta ordem divina. A sua história reflete claramente sua missão providencial. As lutas que, constrangida pelo abuso da força, teve que sustentar pela defesa da liberdade recebida de Deus, foram ao mesmo tempo lutas pela verdadeira liberdade do homem.

21.IV.4

A Igreja tem a missão de anunciar ao mundo, ansioso por melhores e mais perfeitas formas de democracia, a mensagem mais alta e mais necessária que possa exigir a dignidade do homem, a vocação à filiação divina. É o grito poderoso que ressoa, do presépio de Belém até os extremos confins da terra, aos ouvidos dos homens, em um tempo em que esta dignidade é mais dolorosamente rebaixada.

21.IV.5

O mistério do Santo Natal proclama esta inviolável dignidade humana com um vigor e uma autoridade inapelável, que ultrapassa infinitamente aquela a que poderiam chegar todas as possíveis declarações dos direitos do homem.

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS NOVOS CARDEAIS,

20 de fevereiro de 1946.

Fontes 25 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.64 Em que sentido a Igreja é fundamento da vida social: ela age partindo do interior do homem, ao contrário das potências mundanas, que o oprimem do exterior, sem resultados morais.

25,5

A unidade e a integridade da Igreja, à luz da manifestação de sua supranacionalidade, é de grande importância para o fundamento da vida social. Não porque seja ofício da Igreja abarcar, e de certa maneira abraçar, como em um gigantesco império mundial, toda a sociedade humana. Este conceito da Igreja como império terreno e dominação mundial é fundamentalmente falso; em nenhuma época da história foi verdadeiro e correspondente à realidade, a não ser que se queira transportar erroneamente as ideias e a terminologia de nossos tempos aos séculos passados.

25,6

A Igreja – mesmo cumprindo o mandato de seu divino Fundador de estender-se por todo o mundo e de conquistar para o Evangelho todas as gentes (cf. Mc 16,15) – não é um império, sobretudo no sentido imperialista que se quer dar a esta palavra. O caminho que marca em seu progresso e em sua expansão é contrário ao do imperialismo moderno. A Igreja progride, antes de tudo, em profundidade; depois, em extensão e em amplitude. Busca, em primeiro lugar, o próprio homem; dedica-se a formar o homem, a modelar e aperfeiçoar nele a semelhança divina. Seu trabalho se realiza no fundo do coração de cada um, porém tem sua repercussão sobre toda a duração da vida, em todos os campos da atividade de cada um. Com homens assim formados, a Igreja prepara para a sociedade humana uma base sobre a qual esta pode repousar com segurança. O imperialismo moderno, ao contrário, segue um caminho oposto. Proceda em extensão e em amplitude. Não busca

o homem enquanto tal, mas as coisas e as forças às quais faz com que ele sirva; com isto leva em si mesmo os germes que põem em perigo o fundamento da convivência humana. Em semelhantes condições, pode acaso causar admiração a ânsia crescente dos povos por sua recíproca seguridade? Ânasia que deriva da desmedida tendência à expansão, que carrega dentro de si o verme roedor da contínua inquietude e faz com que a uma necessidade de seguridade suceda sem interrupção outra, talvez até mais urgente.

25,7

Porém, ademais, seria vã a solidez da base se a construção carecesse de coesão e de equilíbrio. Pois bem: a Igreja contribui também para a coesão e o equilíbrio de todos os múltiplos e complexos elementos do edifício social. Também aqui sua ação é antes de tudo interior. As escoras, os contrafortes aplicados por fora a um edifício que vacila, não são mais do que um precário paliativo e só podem retardar um pouco o desabamento total. Se as injúrias do tempo, que não perdoaram tantos monumentos de data mais recente, respeitaram as magníficas catedrais góticas do século XIII; se estas puderam seguir erguendo-se serenas em cima das ruínas que as circundam, é porque seus arcobotantes não fazem mais que dar uma ajuda, preciosa sim, mas acessória e por fora, à potência intrínseca do organismo ogival, de uma arquitetura genial, não menos firme e precisa que audaz e ligeira.

25.8

Do mesmo modo, a Igreja atua no mais íntimo do homem, em sua dignidade pessoal de criatura livre, em sua dignidade infinitamente superior de filho de Deus. A Igreja forma e educa este homem, porque só ele, completo na harmonia de sua vida natural e sobrenatural, no ordenado desenvolvimento de seus instintos e de suas inclinações, de suas ricas qualidades e de suas variadas aptidões, é ao mesmo tempo a origem e o fim da vida social, e, com isso, também o princípio de seu equilíbrio.

2.65 Só a Igreja consegue curar as feridas sociais, agindo nas profundezas do homem.

25,12

Aqui também é a Igreja quem pode curar e sarar uma tal ferida. E ela o faz, também aqui, penetrando nas mais íntimas profundezas do ser humano e pondo-o no centro de toda ordem social. Ora, este ser humano não é o homem abstrato nem considerado só na ordem da simples, natureza. Mas o homem completo, qual aparece aos olhos de Deus, seu Criador e Redentor, qual é, na sua realidade concreta e histórica, que não pode perder-se de vista sem comprometer a economia normal da convivência humana. A Igreja sabe disto e procede conseqüentemente. Se em determinados tempos e lugares uma ou outra civilização, um ou outro grupo étnico ou categoria social fez, mais que outros, sentir o sua influência sobre a Igreja, isso, contudo, não significa que ela se deixe enfeudar a alguém, nem que se petrifique, por assim dizer, num momento da história, fechando-se a todo o desenvolvimento ulterior. Pelo contrário, inclinada, com está, sobre o homem com uma atenção incessante, auscultando todas as palpitações do seu coração, conhece todas as suas riquezas, percebe todas as suas aspirações, com aquela clarividente intuição e delicadeza penetrante, que podem derivar somente da luz sobrenatural da doutrina de Cristo e do calor sobrenatural da sua divina caridade. Assim a Igreja no seu progresso segue, sem pausas nem solavancos, o caminho providencial dos tempos e das circunstâncias. Tal é o sentido profundo da sua lei vital de continua adaptação, que alguns, incapazes de se elevarem a esta magnífica concepção, têm interpretado e apresentado, como oportunismo. Não, a compreensão universal da Igreja não tem nada a ver com a estreiteza de uma seita, nem com o exclusivismo de um imperialismo escravo da sua tradição.

25,13

Ela tende com todo o cuidado para o fim que S. Tomás de Aquino, seguindo o Estagirita, atribui à vida

comum: estreitar entre si os homens com os laços da amizade (Cf. S.Th. I-II, q. 92, a. 2). Houve quem dissesse que, com todos os meios modernos de comunicação, estão agora os povos e os homens mais isolados do que nunca estiveram no passado. Isto, porém, não deve poder dizer-se dos católicos, dos membros da Igreja.

2.66 A Igreja, verdadeiramente eficaz no social porque humana e transcendente.

25,14

A Igreja, vivendo no coração do homem e o homem vivendo no seio da Igreja. Eis, Veneráveis Irmãos, a união mais profunda e operosa que se pode conceber. Com esta união, a Igreja eleva o homem à perfeição do seu ser e da sua vitalidade. Para dar à sociedade humana homens assim formados: homens constituídos na sua inviolável integridade como imagens de Deus, homens ufanos da sua dignidade pessoal e de sua liberdade, homens justamente ciosos da paridade com seus semelhantes em tudo o que pertence ao fundo mais íntimo da dignidade humana; homens estavelmente apegados à sua terra e à sua tradição; homens, numa palavra, caracterizados por este quádruplo elemento. Eis o que dá à sociedade humana o seu sólido fundamento e lhe confere segurança, equilíbrio, igualdade, normal desenvolvimento no espaço e no tempo. Tal é, portanto, o verdadeiro sentido e a influência prática da sobre-nacionalidade da Igreja que, bem longe de ser semelhante a um Império, elevando-se acima de todas as diferenças, de todos os espaços e tempos, constrói incessantemente sobre o fundamento inconcusso de toda a sociedade humana. Confiemos nela. Se tudo à volta dela vacila, ela permanece firme. A ela se aplica também em nossos dias a palavra do Senhor: Etsi moveatur terra cum omnibus incolis suis, ego firmavi columnas eius (Sl 74,4)

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS JURISTAS CATÓLICOS ITALIANOS

6 de dezembro de 1953.

Fontes 28 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.67 Os princípios que orientam a atitude dos católicos na política diante do mal moral.

28,V.4

Deste modo (análise teórica precedente, ndr.), ficam explicados os dois princípios, dos quais é preciso deduzir, nos casos concretos, a resposta à gravíssima questão acerca da atitude do jurista, do político e do Estado soberano católico, perante uma fórmula de tolerância religiosa e moral do conteúdo acima indicado, e que deve ser tomada em consideração pela Comunidade dos Estados. Primeiro: o que não corresponde à verdade e à norma moral não tem objetivamente direito algum; nem à existência, nem à propaganda, nem à ação. Segundo: o não impedi-lo por meio de leis estatais e de disposições coercitivas pode, todavia, justificar-se por causa de um bem superior e mais universal. Se, pois, esta condição se verifica no caso concreto - é a «quaestio facti», deve julgá-la, antes de tudo, o mesmo estadista católico. Na sua decisão deverá guiar-se pelas consequências prejudiciais que surgem da tolerância, comparadas com as que mediante a aceitação da fórmula de tolerância serão evitadas à Comunidade dos Estados; isto é, pelo bem que, segundo uma prudente previsão, poderá derivar dessa fórmula de tolerância para a Comunidade como tal, e indiretamente para o Estado. No que concerne o campo religioso e moral, ele pedirá também o juízo da Igreja. Por parte da qual em tais questões decisivas, que tangem a vida internacional, é competente em última instância somente Aquele a quem Cristo confiou a guia de toda a Igreja, o Romano Pontífice.

28,VI.5

Mas voltemos de novo, às duas proposições mencionadas, e em primeiro lugar à da negação incondicionada de tudo o que é religiosamente falso e moralmente mau. Acerca deste ponto, nunca existiu nem existe para a Igreja vacilação alguma, contemporização alguma, nem teórica, nem

prática. A sua atitude não mudou no decurso da história, nem pode mudar, quando e onde quer que, nas formas mais variadas, é posta perante a alternativa: ou o incenso aos ídolos ou o sangue por Cristo. O lugar onde agora vos encontrais, a Roma aeterna, com as relíquias de uma grandeza que passou e com as recordações gloriosas dos seus mártires, é o testemunho mais eloquente da resposta da Igreja. Não se queimou incenso diante dos ídolos, e o sangue cristão banhou o solo convertido em sagrado. Pelo contrário, os templos dos deuses jazem em frias ruínas no meio dos seus ainda majestosos escombros, ao passo que, junto dos túmulos dos mártires, fiéis de todos os povos e de todas as línguas repetem com fervor o antigo Credo dos Apóstolos.

28, VI.6

*Quanto à segunda proposição, isto é, quanto à tolerância em determinadas circunstâncias e à permissão, mesmo em casos em que se poderia proceder à repressão, a Igreja - atendendo sempre aos que em boa consciência (ainda que errônea, mas invencível) são de opinião diferente - foi induzida a proceder e procedeu segundo aquela tolerância, desde que sob Constantino Magno e os outros imperadores cristãos, se tornou Igreja do Estado, sempre pelos mais elevados e predominantes motivos; assim procede hoje, e também no futuro se encontrará na mesma necessidade. A atitude da Igreja, nestes casos particulares, está determinada pela tutela e pela consideração do *bonum commune*, do bem comum da Igreja e do Estado em cada um dos Estados, por uma parte, e por outra, do *bonum commune* da Igreja universal, do reino de Deus sobre todo o mundo. Na consideração do pró e do contra ao tratar da "quaestio facti", para a Igreja não valem senão as normas que antes indicamos para o jurista e para o estadista católico, ainda mesmo no referente à última e suprema instância.*

2.68 Enquanto a sociedade avança com dificuldade para a unidade universal, a Igreja, desde sempre, vive a experiência da universalidade, e por isso, muito tem para oferecer à sociedade civil mundial.

28,8

A instituição de uma Comunidade de povos, como hoje está realizada em parte, e que se tende a efetuar e consolidar em mais elevado e perfeito grau, é uma marcha de baixo para cima, quer dizer, de uma pluralidade de Estados soberanos para a mais perfeita unidade. A Igreja de Cristo tem, em virtude do mandato do seu divino Fundador, uma missão universal parecida. A Igreja deve receber em si e reunir em uma unidade religiosa os homens de todos os povos e de todos os tempos. Mas aqui o caminho é, em certo sentido, contrário: vem de cima para baixo. No primeiro caminho, há pouco recordado, a unidade jurídica superior da Comunidade dos povos estava ou está ainda por criar. Neste caminho, a comunidade jurídica, com o seu fim universal, a sua constituição e os seus poderes e os homens revestidos destes poderes, está já desde o princípio estabelecida pela vontade e instituição do próprio Cristo. A missão desta comunidade universal, desde a sua origem, é incorporar em si, possivelmente, todos os homens e todos os povos (Cf. Mt 28,19), e ganhá-los inteiramente para a verdade e para a graça de Jesus Cristo. A Igreja, no cumprimento desta sua missão, sempre se encontrou e se encontra ainda em grande escala, perante os mesmos problemas que o «funcionamento» de uma Comunidade de Estados soberanos deve resolver; só que ela os sente com maior intensidade, porque está ligada ao objeto da sua missão, determinado pelo seu próprio Fundador, objeto que penetra até nas profundidades do espírito e do coração humano. Neste estado de coisas, os conflitos são inevitáveis, e a história demonstra que sempre os houve, os há ainda agora e, segundo a palavra do Senhor, há de havê-los até o fim dos tempos. Porque a Igreja, com a sua missão, encontrou-se e encontra-se ainda diante de homens e povos de uma cultura maravilhosa, ante outros de uma incultura apenas compreensível. E ante todos os graus intermédios possíveis: diversidade de raças, de línguas, de filosofias, de confissões religiosas, de aspirações e

particularidades nacionais; povos livres e povos escravos; povos que nunca pertenceram à Igreja e povos que se separaram da sua comunhão. A Igreja deve viver entre eles e com eles; nunca pode declarar-se «desinteressada» de nenhum deles. O mandato imposto pelo seu divino Fundador torna-lhe impossível seguir a norma de «deixar passar, deixar fazer». Tem o dever de ensinar e de educar com toda a inflexibilidade da verdade e do bem, e com esta obrigação absoluta tem que estar e atuar no meio de homens e comunidades que pensam em formas completamente distintas.

**DISCURSO DE S.S. PIO XII
POR OCASIÃO DA SOLENIDADE DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO**

Praça de São Pedro - Domingo, 1º de maio de 1955.

Fontes 29 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.69 O compromisso dos católicos na vida social e política decadente: reconstituir um clima de efetiva participação, partindo dos pressupostos da formação religiosa e moral.

29,6

A formação religiosa do cristão, e especialmente do trabalhador, é um dos deveres principais da ação pastoral moderna. Como os interesses vitais da Igreja e das almas impuseram a instituição das escolas católicas para as crianças católicas, assim também a verdadeira e profunda instrução religiosa dos adultos é necessidade de primeira ordem. Vós estais, portanto, no bom caminho. Continuai com coragem e perseverança, e não vos deixeis transviar por princípios errôneos.

29.7

Na verdade, grassam tais princípios errôneos! Quantas vezes não afirmamos Nós e explicamos o amor da Igreja aos operários! Apesar disso, propaga-se largamente a terrível calúnia de "a Igreja ser aliada do capitalismo contra os trabalhadores!" Ela, mãe e mestra de todos, mostra-se sempre particularmente solícita pelos filhos que se encontram em mais difíceis condições, e contribui também eficazmente para a consecução dos legítimos progressos já obtidos por várias categorias de trabalhadores. Nós mesmos, na radiomensagem do Natal de 1942, dizíamos: "Movida sempre por motivos religiosos, a Igreja condenou os diversos sistemas do socialismo marxista e condena-os também hoje, sendo direito e dever seu permanecer, preservar os homens das correntes e influxos que põem em perigo a salvação eterna deles". Mas a Igreja não pode ignorar, ou deixar de ver que o operário, no esforço de melhorar a sua condição, choca com qualquer engenho que, longe de ser conforme à natureza, contrasta com a ordem de Deus e com o objetivo que Ele assinalou aos bens terrenos. Por mais falsos, condenáveis e perigosos que tenham sido, e sejam, os caminhos seguidos, quem, sobretudo se é sacerdote ou cristão, poderia permanecer surdo ao grito que se levanta das profundezas e, num mundo de um Deus justo, clama por justiça e espírito de fraternidade?» (Discursos e Radiomensagens, vol. IV pág. 336- 337).

29.8

Jesus Cristo, para penetrar as realidades sociais, não espera que se lhe abra o caminho com sistemas que não derivam dele, chamem-se embora "humanismo laico" ou "socialismo expurgado do materialismo". O seu reino divino de verdade e justiça também está presente em regiões onde a oposição entre as classes ameaça incessantemente ter a vantagem. Por isso a Igreja não se limita a desejar esta ordem social mais justa, mas indica também quais devem ser os seus princípios fundamentais, pedindo aos governantes dos povos, aos legisladores, aos doadores de trabalho e aos diretores das empresas que os ponham em prática.

29,9

O Nosso discurso dirige-se agora, de modo particular aos chamados "desiludidos", entre os católicos italianos. Sobretudo entre jovens, mesmo dos mais bem intencionados, não falta, na verdade quem

esperava mais da ação das forças católicas na vida pública do País.

29.10

Aqui nós não falamos daqueles cujo entusiasmo não é sempre acompanhado por um calmo e seguro senso prático acerca de fatos presentes e futuros e das fraquezas do homem comum. Referimo-Nos, sobretudo, aos que reconhecendo, embora, os notáveis progressos conseguidos, não obstante a difícil situação do País, sentem, contudo, dolorosamente que as próprias capacidades e possibilidades, de que têm plena consciência, não encontram campo para serem aproveitadas. Sem dúvida eles teriam uma resposta à sua queixa, se lessem atentamente o programa das ACLI, que exige a participação efetiva do trabalho subordinado na elaboração da vida econômica e social da Nação e pede que no interior das empresas cada um seja realmente reconhecido como um verdadeiro colaborador.

29.11

Não temos necessidade de insistir sobre este assunto, já por Nós mesmos suficientemente tratado em outras ocasiões. Mas desejaríamos lembrar mais uma vez a esses desiludidos que nem novas leis, nem novas instituições bastam para dar a cada um a segurança de estar a salvo de toda a pressão abusiva e de poder livremente singrar na sociedade. Tudo será vão, se o homem vive receoso da arbitrariedade e não se liberta da impressão de que está sujeito à boa ou má vontade dos que aplicam as leis, ou dirigem, como entidades oficiais, as instituições e as organizações. Se se apercebe de que na vida cotidiana tudo depende de relações, que talvez não tenha, ao contrário de outros: e se suspeita que, por detrás da fachada do que se chama Estado se oculta o jogo de poderosos grupos organizados.

29,12

A ação das forças cristãs na vida pública leva certamente à promulgação de boas leis e à formação de instituições adaptadas aos tempos. Mas significa, ainda mais, que se acabe com o reino das frases vazias e das palavras enganadoras, e que todo o homem se sinta apoiado e amparado nas suas legítimas exigências e aspirações. Importa formar uma opinião pública que, sem cultivar o escândalo, indique com franqueza e coragem as pessoas e circunstâncias, que não estão conformes às justas leis e instituições, ou que escondem deslealmente a verdade. Não basta, para conceder influência ao simples cidadão, entregar-lhe a lista eleitoral ou outros meios semelhantes. Se ele quer associar-se às classes dirigentes, se quer, para bem de todos, dar remédio, alguma vez, à falta de ideias profícuas e vencer o egoísmo que alastra, deve possuir as íntimas energias necessárias e a vontade ardente de concorrer para infundir a sã moral em todo o organismo público.

29.13

Eis o fundamento da esperança que Nós exprimíamos às ACLI há dez anos e que repetimos hoje com redobrada confiança diante de vós. No movimento operário, só podem sofrer reais desilusões os que atendem unicamente ao aspecto político imediato, ao jogo das maiorias. A vossa obra desenvolve-se no estádio preparatório - e tão essencial - da política. Para vós trata-se de educar e orientar o verdadeiro trabalhador cristão, mediante a vossa "formação social" para a vida social e política, e de apoiar e facilitar toda a sua conduta por meio da vossa "ação social" e do vosso "serviço social". Continuai, pois, vossa "ação social" e vosso "serviço social"; continuai, pois, sem desfalecimento, a obra até agora realizada. Deste modo, abrireis a Cristo uma entrada imediata no mundo operário, e por meio dela, nos outros grupos sociais. É esta a "abertura" fundamental, sem a qual toda a "abertura", em qualquer sentido, seria apenas capitulação das forças que se dizem cristãs.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII POR OCASIÃO DO NATAL

24 de dezembro de 1955.

Fontes 30 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.70 Para reagir eficazmente ao comunismo, é necessário uma presença comprometedora dos cristãos no social, motivada pela fé, rica de conteúdo moral. Condenação do espiritualismo desencarnado da realidade terrena.

30,II.5

Ao mesmo tempo Nós, com o mesmo espírito dos Nossos últimos Predecessores no múnus supremo de pastor e mestre, novamente advertimos os cristãos da era industrial que não se contentem com um anticomunismo fundado sobre o slogan de defender uma liberdade vazia de conteúdo. Exortamo-los, pelo contrário, a que edifiquem uma sociedade, em que a segurança do homem assente na ordem moral que reflete a verdadeira natureza humana, e cuja necessidade e reflexos já várias vezes temos exposto. Ora, os cristãos, a quem mais particularmente Nos dirigimos aqui, deveriam saber melhor que os outros que o Filho de Deus feito homem é o único fundamento sólido da humanidade, mesmo na vida social e histórica, e que Ele, assumindo a natureza humana, confirmou a dignidade dela como fundamento e regra da ordem moral. É, portanto, principal dever dos cristãos fazer que a sociedade moderna volte a estruturar-se sobre os princípios consagrados pelo Verbo de Deus, feito carne. Se um dia os cristãos descurassem este dever, deixando inerte, na parte que lhes cabe, a força da fé enquanto ordenadora da vida pública, cometeriam traição para com o Homem-Deus, que apareceu visivelmente no berço de Belém. E sirva isto para mostrar a seriedade e o motivo profundo da ação cristã no mundo e, ao mesmo tempo, para afastar toda a suspeita de pretensas ambições de poder terreno por parte da Igreja. E se os cristãos se unem para tal fim em várias instituições e organismos, não se propõem senão servir o bem do mundo, cumprindo a vontade de Deus. É por este motivo, e não por fraqueza, que os cristãos se unem entre si. Mas eles - e eles sobretudo - permanecem abertos a todo legítimo empreendimento e a todo genuíno progresso. Nem se refugiam em um recinto fechado, como para se isolarem do mundo. Votados a promover o bem comum, não desprezam os outros, que, por sua vez, se são dóceis à luz da razão, poderiam e deveriam aceitar a doutrina do Cristianismo, ao menos a que se funda no direito natural. Acautelai-vos, pois, daqueles que desprezam o serviço prestado pelos cristãos ao mundo e lhe opõem um cristianismo chamado "puro" e "espiritual". Não compreenderam nem sequer o fundamento desta divina instituição; Cristo, verdadeiro Deus, mas também verdadeiro Homem. O Apóstolo São Paulo dá-nos a conhecer a vontade plena e integral do Homem-Deus, que intenta ordenar também este mundo terreno. De fato, o Apóstolo honra-o com dois títulos eloquentes: o de "mediador" e o de "homem" (1Tm 2,5). Homem, sim, como é cada um dos que foram por Ele remidos.

2.71 Também nas questões sociais, os cristãos devem ser coerentes com a fé e a moral: não só em um intimismo neutro, explicitamente condenado.

30,III.4

Mas é exatamente o homem religioso e cristão que é acusado de ser obstáculo à paz, de contrariar a convivência pacífica dos homens, dos povos e dos diversos sistemas, porque não conserva silenciosamente no íntimo da consciência as convicções religiosas, e as faz valer mesmo em organizações tradicionais e poderosas, e em todas as atividades da vida privada e pública. Afirmam que tal cristianismo torna o homem prepotente, parcial, exageradamente seguro e satisfeito de si próprio. Que o leva a defender posições, que já não têm sentido, em vez de se abrir a tudo e a todos, e desconfiar que, numa coexistência geral, a fé íntima e viva, como "espírito e amor" pelo menos na

cruz e no sacrifício, muito ajudaria para a causa comum. Neste errôneo conceito da religião e do cristianismo, não temos acaso novamente diante de nós, transportado para a vida sobrenatural, o falso culto do homem e da sua concreta vitalidade? O homem, diante de opiniões e sistemas opostos à verdadeira religião, permanece sempre ligado pelos limites estabelecidos por Deus na ordem natural e sobrenatural. Segundo este princípio, o Nosso programa de paz não pode aprovar a coexistência com todos à custa de tudo. Não há de ser, é claro, à custa da verdade e da justiça. Aqueles irremovíveis limites exigem de fato absoluto respeito. Se este for observado na questão da paz, ainda hoje, ficará a religião bem protegida contra o abuso que venha da parte da política. Mas se o respeito abrange apenas a vida puramente interna, a religião estará em perigo.

ENCÍCLICA "MATER ET MAGISTRA" DE S.S. JOÃO XXIII

Do Vaticano, 15 de maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.72 Dupla tarefa da Igreja no mundo, que a compromete no campo social.

31,1

Mãe e mestra de todos os povos, a Igreja Universal foi fundada por Jesus Cristo, a fim de que todos, vindo ao seu seio e no seu amor, através dos séculos, encontrem plenitude de vida mais elevada e penhor seguro de salvação. A esta Igreja, "coluna e fundamento da verdade" (cf. 1Tm 3,15), o seu Fundador santíssimo confiou uma dupla missão: de gerar filhos, e de educá-los e dirigir, orientando, com solícitude materna, a vida dos indivíduos e dos povos, cuja alta dignidade ela sempre desveladamente respeitou e defendeu. O cristianismo é, de fato, a realidade da união da terra com o céu. Pois, assume o homem, na sua realidade concreta de espírito e matéria, inteligência e vontade, e o convida a elevar o pensamento, das condições mutáveis da vida terrena, até às alturas da vida eterna, onde gozará sem limites da plenitude da felicidade e da paz.

31,2

De modo que a Santa Igreja, apesar de ter como principal missão a de santificar as almas e de fazê-las participar dos bens da ordem sobrenatural, não deixa de preocupar-se, ao mesmo tempo, com as exigências da vida cotidiana dos homens. Não só no que diz respeito ao sustento e às condições de vida, mas também no que se refere à prosperidade e à civilização em seus múltiplos aspectos, nas circunstâncias das várias épocas.

31,3

Ao realizar tudo isto, a Santa Igreja põe em prática o mandamento de Cristo, seu Fundador, que se refere, sobretudo, à salvação eterna do homem, quando diz: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida" (Jo 14,6) e "Eu sou a luz do mundo" (Jo 8,12); mas em outra passagem, ao contemplar a multidão faminta, exclamou, num lamento sentido: "Tenho pena de toda esta gente" (Mc 8,2), manifestando, assim, como se preocupa também com as exigências materiais dos povos. E não foi só com palavras que o Divino Redentor demonstrou esse cuidado: provou-o, igualmente, com os exemplos da sua vida, multiplicando, várias vezes, por milagres, o pão que havia de saciar a fome da multidão que o seguia. E com esse pão, dado para alimentar o corpo, quis anunciar e significar aquele pão celestial das almas, que iria deixar aos homens na véspera da sua Paixão.

31,4

Não é, pois, para admirar, que a Igreja católica, à imitação de Cristo e em cumprimento das suas disposições, tenha mantido sempre bem alto, através de dois mil anos, isto é, desde a instituição dos antigos diáconos, até aos nossos tempos, o facho da caridade, tanto com os preceitos quanto com os numerosos exemplos que vem proporcionando. Caridade, que, ao conjugar harmoniosamente os mandamentos do amor mútuo com a prática dos mesmos, realiza de modo admirável as exigências

desta dupla doação que em si resume a doutrina e a ação social da Igreja.

2.73 Importância da tomada de posição da “Rerum novarum” no campo social.

31,9

Coube a Leão XIII, nos momentos difíceis daquele conflito, publicar a sua mensagem social, baseada na consideração da natureza humana e informada pelas normas e o espírito do Evangelho; mensagem que, desde que foi conhecida, se bem não faltassem oposições compreensíveis, suscitou universal admiração e entusiasmo. Certamente, não era a primeira vez que a Sé Apostólica descia à arena, em defesa dos interesses materiais dos menos favorecidos. Outros documentos do mesmo Leão XIII tinham já preparado o caminho; mas, desta vez, formulava-se uma síntese orgânica dos princípios e desenhava-se uma perspectiva histórica tão ampla, que fizeram da encíclica Rerum Novarum um verdadeiro resumo do catolicismo no campo econômico-social. Nem careceu de audácia este gesto. Enquanto alguns ousavam acusar a Igreja católica de limitar-se, perante a questão social, a pregar resignação aos pobres e a exortar os ricos à generosidade, Leão XIII não hesitou em proclamar e defender os legítimos direitos do operário. Ao encetar a exposição dos princípios da doutrina católica no campo social, declarava com solenidade: "Entramos confiadamente nesta matéria e fazemo-lo com pleno direito, já que se trata de uma questão para a qual não é possível encontrar solução eficaz, sem recorrer à religião e à Igreja" [Cf. Acta Leonis XIII, XI, 1891, p. 107].

2.74 Eficiência prática da “Rerum Novarum” no social.

31,19

Eis, veneráveis irmãos, os princípios fundamentais em que deve basear-se, para ser sã, a ordem econômica e social. Não devemos, pois, admirar-nos, se os católicos mais eminentes, atendendo aos apelos da encíclica, empreenderam iniciativas múltiplas, para traduzirem em prática aqueles princípios. De fato, nessa tarefa se empenharam, sob o impulso de exigências objetivas da natureza, homens de boa vontade de todos os países do mundo. Por isso, a encíclica, com razão, foi e continua a ser considerada como a Magna Carta (Cf. “Quadragesimo Anno”, 39) da reconstrução econômica e social da época moderna (Cf. AAS, 1931, p. 189).

2.75 Louvor à presença dos cristãos no mundo sindical.

31,87

Nosso pensamento afetuoso e o nosso paternal estímulo dirigem-se para as associações profissionais e os movimentos sindicais de inspiração cristã, presentes e ativos em vários continentes. Apesar de muitas dificuldades, por vezes bem sérias, eles têm sabido trabalhar e continuam a fazê-lo, a favor dos interesses dos trabalhadores e da sua elevação material e moral, tanto no interior de cada país como no plano mundial.

31,88

É com satisfação que julgamos dever nosso fazer notar que o seu trabalho não há de ser medido apenas pelos resultados diretos e imediatos, que se encontram à vista; mas também pelas repercussões positivas sobre todo o mundo do trabalho, onde difunde ideias bem orientadas e exerce um influxo cristãmente renovador.

31,89

Digno de estima é igualmente a influência que os nossos amados filhos exercem, com espírito cristão, nas outras associações profissionais e sindicais, inspiradas nos princípios naturais da convivência e respeitadoras da liberdade de consciência.

2.76 Quando a Igreja se insere em um povo, libera de seu interior as melhores energias.

31,165

A Igreja, por direito divino, é universal. E também o é de fato, por estar presente, ou tender a estar presente, a todos os povos.

31,166

O fato de a Igreja ser estabelecida no meio de um povo tem sempre consequências positivas no campo econômico e social, como o provam a história e a experiência. Os homens, fazendo-se cristãos, não podem deixar de sentir a obrigação de melhorar as estruturas e as condições da ordem temporal, por respeito à dignidade humana, e para se eliminarem ou reduzirem os obstáculos à difusão do bem e aumentarem os incentivos e os convites que levam a ele.

31,167

E, além disso, a Igreja, ao penetrar na vida dos povos, não é nem pode considerar-se nunca uma instituição imposta de fora, porque a sua presença coincide com o renascimento ou a ressurreição de cada homem em Cristo. E quem renasce ou ressuscita em Cristo, nunca é vítima de coação externa: pelo contrário, sente-se livre no mais íntimo do próprio ser, para se encaminhar para Deus; e tudo quanto nele representa um valor, de qualquer natureza que seja, se consolida e enobrece.

2.77 Louvor ao empenho dos católicos no desenvolvimento mundial e na animação da civilização.

31,169

Vemos com profunda satisfação como hoje os cidadãos católicos, das comunidades em fase de desenvolvimento econômico, ordinariamente não ficam atrás de ninguém ao tratar-se de participar no esforço que elas realizam no sentido do progresso e da elevação no campo econômico e social.

31,170

Por outro lado, os cidadãos católicos das comunidades economicamente adiantadas multiplicam as suas iniciativas no sentido de se favorecer e melhorar a ajuda prestada às comunidades ainda em fase de desenvolvimento econômico. Digna de especial consideração é a multiforme assistência que eles prestam, em proporções cada vez maiores, aos estudantes da África e da Ásia espalhados pelas universidades da Europa e da América, e ainda a preparação de pessoas dispostas a ir para as nações subdesenvolvidas com o fim de lá exercerem atividades técnicas e profissionais.

31,171

A estes nossos queridos filhos, que em todos os continentes manifestam a perene vitalidade da Igreja, promotora do progresso genuíno e vivificadora das civilizações, queremos que chegue a nossa palavra paternalmente afetuosa de aplauso e de alento.

2.78 É dever da Igreja ensinar por toda parte a Doutrina social, que é parte integrante da concepção cristã do mundo.

31,205

Mas hoje, é mais do que nunca indispensável que esta doutrina seja conhecida, assimilada e aplicada à realidade, nas formas e na medida que as situações diversas permitem ou reclamam. Tarefa árdua, mas nobilíssima, para cuja realização convidamos instantemente não só os nossos irmãos e filhos espalhados pelo mundo inteiro, mas todos os homens de boa vontade.

31,206

De novo afirmamos, e acima de tudo, que a doutrina social cristã é parte integrante da concepção cristã da vida. Embora saibamos, com prazer, que esta doutrina já, há muito é proposta em vários institutos, insistimos na intensificação de tal ensino, por meio de cursos ordinários e em forma sistemática, em todos os seminários e em todas as escolas católicas de qualquer grau que sejam.

Inclua-se também nos programas de instrução religiosa das paróquias e das associações do apostolado dos leigos; propague-se através dos meios modernos de difusão: imprensa diária e periódica, obras de vulgarização e de caráter científico, rádio e televisão.

31,207

Para a sua difusão muito podem contribuir os nossos filhos do laicato, com o desejo de aprenderem a doutrina, com o zelo em fazerem-na compreender aos outros, e com a prática da mesma, impregnando dela as próprias atividades de ordem temporal.

31,208

Não esqueçam que a verdade e a eficácia da doutrina social católica se manifestam, sobretudo, na orientação segura que oferecem à solução dos problemas concretos. Desta maneira, conseguir-se-á chamar para ela a atenção dos que a desconhecem, ou mesmo a combatem por a desconhecerem; e talvez se consiga até que no espírito de alguns se faça luz.

2.79 Ao compromisso cristão no campo social, deve corresponder uma adequada educação quanto ao método daquele empenho: educação na ação social.

31,209

Uma doutrina social não se enuncia apenas; aplica-se na prática, em termos concretos. Isto vale, sobretudo, quando se trata da doutrina social cristã, cuja luz é a verdade, cujo fim é a justiça, cuja força dinâmica é o amor. Relembramos, pois, a necessidade de os nossos filhos não receberem apenas instrução social, mas também educação social.

31,210

A educação cristã deve ser integral; quer dizer, deve compreender a totalidade dos deveres. Há de, pois, fazer nascer e fortificar nas almas a consciência de terem de exercer cristãmente as atividades de natureza econômica e social.

31,211

A passagem da teoria à prática é difícil por natureza e o é principalmente quando se trata de reduzir a termos concretos uma doutrina social como a cristã. A dificuldade vem do egoísmo profundamente enraizado no ser humano, do materialismo que impregna a sociedade moderna, da dificuldade em reconhecer, com clareza e exatidão, as exigências objetivas da justiça, em cada um dos casos particulares. Por isso, não basta fazer despertar e formar a consciência da obrigação de proceder cristãmente no campo econômico e social. A educação deve pretender também ensinar o método que torne possível o cumprimento desta obrigação.

31,212

Para atuar cristãmente no campo econômico e social, a educação com dificuldade haverá de mostrar-se eficaz, se os que a recebem não tomam nela parte ativa e se não for dada também através da ação.

31,213

Justamente se costuma dizer que não é possível chegar a usar bem da liberdade senão por meio do bom uso da liberdade. De modo análogo, proceder cristãmente no campo econômico e social não se consegue senão por meio da ação cristã concreta nesse domínio.

31,214

Por isso, na educação social, corresponde uma função importante às associações e organizações do apostolado dos leigos, especialmente às que se propõem, como objetivo próprio, impregnar de cristianismo um ou outro setor da ordem temporal. Efetivamente, não poucos membros destas Associações podem utilizar as suas experiências cotidianas para se educarem a si próprios cada vez melhor e contribuírem para a educação social dos jovens.

2.80 Ver, julgar, agir: método concreto da práxis social cristã. Diferenças de avaliação ou de escolhas não devem gerar divisões.

31,217

Para levar a realizações concretas os princípios e as diretrizes sociais, passa-se ordinariamente por três fases: estudo da situação; apreciação da mesma à luz desses princípios e diretrizes; exame e determinação do que se pode e deve fazer para aplicar os princípios e as diretrizes à prática, segundo o modo e no grau que a situação permite ou reclama. São os três momentos que habitualmente se exprimem com as palavras seguintes: "ver, julgar e agir".

31.218

Convém, hoje mais que nunca, convidar com frequência os jovens a refletir sobre estes três momentos e a realizá-los praticamente, na medida do possível. Deste modo, os conhecimentos adquiridos e assimilados não ficarão, neles, em estado de ideias abstratas, mas torná-los-ão capazes de traduzir na prática os princípios e as diretrizes sociais.

31,219

Nas aplicações destes, podem surgir divergências mesmo entre católicos retos e sinceros. Quando isto suceder, não falem a consideração, o respeito mútuo e a boa vontade em descobrir os pontos onde existe acordo, a fim de se conseguir uma ação oportuna e eficaz. Não nos percamos em discussões intermináveis; e, sob o pretexto de conseguirmos o ótimo, não deixemos de realizar o bom que é possível e, portanto, obrigatório.

2.81 Não há incompatibilidade entre compromisso no social e aperfeiçoamento da pessoa: antes, falando do ponto de vista cristão, um supõe o outro.

31,232

De tudo o que acima brevemente expusemos, seria erro deduzir que os nossos filhos, sobretudo do laicato, devam considerar prudente diminuir a sua obrigação cristã para com o mundo, pelo contrário, devem renová-la e robustecê-la. Nosso Senhor, na sua sublime oração pela unidade da sua Igreja, não pede ao Pai que afaste os seus do mundo, mas que os preserve do mal: "Não peço que os tires do mundo, mas que os guardes do mal" (Jo 17,15). Não devemos ver artificialmente uma oposição onde ela não existe: neste caso, entre a perfeição pessoal e a atividade de cada um no mundo, como se uma pessoa não pudesse aperfeiçoar-se senão deixando de exercer atividades temporais, ou se o exercício delas comprometesse fatalmente a nossa dignidade de seres humanos e de crentes.

31,233

Pelo contrário, corresponde perfeitamente ao plano da Providência que se aperfeiçoe cada um pelo trabalho cotidiano; e este, para a quase totalidade das pessoas, é trabalho de natureza e finalidade temporal. A Igreja vê-se hoje empenhada com uma missão gigantesca: a de imprimir caráter humano e cristão à civilização moderna; caráter que esta pede, e quase reclama, para deveras progredir e se conservar.

31,234

Como insinuamos, a Igreja vai exercendo esta missão, sobretudo, por meio dos seus filhos leigos, os quais, tendo sempre tal fim em vista, devem sentir-se obrigados a exercer as próprias atividades profissionais como quem satisfaz a um dever, como quem presta um serviço, em união íntima com Deus, em Cristo e para sua glória. Já o indicava o apóstolo São Paulo: "Portanto quer comais, quer bebais, quer façais qualquer outra coisa, fazei tudo para a glória de Deus" (1Cor 10,31). "E tudo o que fizerdes de palavra ou ação, fazei-o em nome do Senhor Jesus, por ele dando graças a Deus, o Pai" (Cl 3,17).

31,235

Uma vez conseguido que as atividades e as instituições temporais permaneçam abertas aos valores

espirituais e aos fins sobrenaturais, conseguiu-se também, ao mesmo tempo, reforçar-lhes a eficácia relativamente aos seus fins específicos e imediatos. É sempre verdade a palavra do Divino Mestre: "Buscai em primeiro lugar o reino de Deus e a sua justiça, e todas estas coisas vos serão acrescentadas" (Mt 6,33). Quando se é "luz no Senhor" e se caminha como "filhos da luz" (Cf. Ef 5, 8), apreendem-se melhor as exigências fundamentais da justiça, mesmo nas zonas mais complexas e difíceis da ordem temporal, em que, não raro, os egoísmos individuais, e os de grupo ou de raça, insinuam e espalham espessas névoas. E quando somos animados pela caridade de Cristo, nós conhecemos os laços que nos unem aos outros, e sentimos como próprias as necessidades, os sofrimentos e as alegrias alheias. Por conseguinte, a ação de cada um, qualquer que seja o objeto da mesma e o meio em que se exerce, não pode deixar de ser mais desinteressada, mais vigorosa e mais humana; pois a caridade: "é paciente, é benigna... não busca os seus próprios interesses... não folga com a injustiça, alegra-se com a verdade... tudo espera, tudo suporta" (1Cor 13,4-7).

2.82 A razão profunda do compromisso cristão no social é a pertença ao Corpo de Cristo.

31,236

Mas não podemos concluir a nossa encíclica sem recordar outra verdade, que é, ao mesmo tempo, uma realidade sublime: somos membros vivos do corpo místico de Cristo, que é a sua Igreja: "Com efeito, o corpo é um e, não obstante, tem muitos membros, mas todos os membros do corpo, apesar de serem muitos, formam um só corpo: assim também acontece com Cristo" (1Cor 12,12).

31,237

Convidamos, com paternal insistência, todos os nossos filhos, do clero e do laicato, a que tomem profunda consciência de tão grande dignidade e grandeza, pois estão enxertados em Cristo, como os sarmentos na videira: "Eu sou a videira e vós os ramos" (Jo 15,5) e, por esse motivo, são chamados a viver a sua mesma vida. Todo o trabalho e todas as atividades, mesmo as de caráter temporal, que se exercem em união com Jesus, divino Redentor, se tornam um prolongamento do trabalho de Jesus e dele recebem virtude redentora: "Aquele que permanece em mim e eu nele, produz muito fruto" (Jo 15,5). É um trabalho, através do qual não só realizamos a nossa própria perfeição sobrenatural, mas contribuímos também para estender e difundir aos outros os frutos da Redenção, levedando assim, com o fermento evangélico, a civilização em que vivemos e trabalhamos.

31,238

A nossa época encontra-se invadida e penetrada de erros fundamentais, dilacerada e atormentada por desordens profundas; mas é também uma época em que, ao espírito combativo da Igreja, se abrem imensas possibilidades de fazer o bem.

ENCÍCLICA "PACEM IN TERRIS" DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.83 É dever dos cristãos empenhar-se no campo social, inserindo-se nas estruturas com competência, e renová-las com os valores cristãos.

32,V

Ainda uma vez exortamos nossos filhos ao dever de participarem ativamente da vida pública e de contribuírem para a obtenção do bem comum de todo o gênero humano e da própria comunidade política. E de se esforçarem, portanto, à luz da fé cristã e com a força do amor, para que as instituições de finalidade econômica, social, cultural e política sejam tais que não criem obstáculos, mas antes facilitem às pessoas o próprio melhoramento, tanto na vida natural como na sobrenatural.

32,V. 77

Para impregnarem de retas normas e princípios cristãos uma civilização, não basta gozar da luz da fé e arder no desejo do bem. É necessário para tanto inserir-se nas suas instituições e trabalhá-las eficientemente por dentro. A cultura atual salienta-se sobretudo por sua índole científica e técnica. Assim ninguém pode penetrar nas suas instituições se não for cientificamente competente, tecnicamente capaz, profissionalmente perito.

32, V. 78

Entretanto, não se julgue que a competência científica, a capacidade técnica e a experiência profissional bastam para tornar as relações de convivência genuinamente humanas, isto é, fundadas na verdade, comedidas na justiça, corroboradas no mútuo amor, realizadas na liberdade. Para tanto se requer, sim, que as pessoas desempenhem as suas atividades de cunho temporal, obedecendo às leis imanentes a essas atividades e seguindo métodos correspondentes à sua natureza. Mas requer-se, ao mesmo tempo, que desempenhem essas atividades no âmbito da ordem moral, como exercício de um direito e cumprimento de um dever, como resposta positiva a um mandamento de Deus, colaboração à sua ação salvífica, e contribuição pessoal à realização de seus desígnios providenciais na história. Numa palavra, requer-se que as pessoas vivam, no próprio íntimo, o seu agir de cunho temporal como uma síntese dos elementos científico-técnico-profissionais e dos valores espirituais.

2.84 Perigo nos cristãos da ruptura "fé-e-vida" concreta; necessidade de uma educação integral que supere aquela cisão, necessidade de constante vigilância para adequar a fé às situações concretas.

32, V.79

Nos países de tradição cristã florescem hoje, com o progresso técnico-científico, as instituições de ordem temporal e revelam-se altamente eficientes na consecução dos respectivos fins. Entretanto, carecem não raro de fermentação e inspiração cristã. Por outro lado, na criação dessas instituições contribuíram não pouco e continuam a contribuir pessoas que têm o nome de cristãos, que, pelo menos em parte, ajustam a sua vida às normas evangélicas. Como se explica tal fenômeno? Cremos que a explicação está na ruptura entre a fé e a atividade temporal. É, portanto, necessário que se restaure nelas a unidade interior, e que em sua atividade humana domine a luz orientadora da fé e a força vivificante do amor.

32, V.80

Julgamos também que nos cristãos a ruptura entre fé religiosa e ação temporal resulta, pelo menos em parte, da falta de uma sólida formação cristã. Acontece de fato, demasiadas vezes, em muitos ambientes que não haja proporção entre a instrução científica e a instrução religiosa: a científica estende-se até aos graus superiores do Ensino, enquanto a religiosa permanece em grau elementar. Torna-se indispensável, pois, que a educação da mocidade seja integral e ininterrupta, que o conhecimento da religião e a formação do critério moral progridam gradualmente com a assimilação contínua e cada vez mais rica de elementos técnico-científicos. É ainda indispensável que se proporcione aos jovens adequada iniciação no desempenho concreto da própria atividade profissional (Cf. João XXIII, Carta Encicl. Mater et Magistra).

32. V.81

Será oportuno lembrar como é difícil captar com suficiente objetividade a correspondência entre as situações concretas e as exigências da justiça, indicando claramente os graus e formas segundo os quais os princípios e as diretrizes doutrinários devem traduzir-se na presente realidade social. Essa identificação, de graus e formas, torna-se mais difícil nesta nossa época, caracterizada por acentuado dinamismo. É época, aliás, que de cada um reclama uma parcela de contribuição para o bem comum universal. Daí, o não ser jamais definitiva a solução do problema da adaptação da

realidade social às exigências objetivas da justiça. Os nossos filhos devem, pois, prestar atenção em não deixar-se ficar na satisfação de resultados já obtidos. Para todos os seres humanos constitui quase um dever pensar que o que já se tiver realizado é sempre pouco, em comparação do que resta por fazer. A fim de reajustar os organismos produtivos, as associações sindicais, as organizações profissionais, os sistemas previdenciais, as instituições jurídicas, os regimes políticos, as organizações culturais, sanitárias, desportivas etc., às dimensões próprias da era do átomo e das conquistas espaciais: era, na qual já entrou a humanidade, encetando esta sua nova jornada com perspectivas de infinda amplidão.

2.85 Critério para a colaboração dos católicos com os não católicos no campo social: coerência com a fé; saber distinguir entre erro e errante, entre teoria e prática, entre sistema ideológico e sua realização histórica.

32, V.82

As linhas doutrinárias aqui traçadas brotam da própria natureza das coisas e, às mais das vezes, pertencem à esfera do direito natural. A aplicação delas oferece, por conseguinte, aos católicos vasto campo de colaboração tanto com cristãos separados desta Sé apostólica, como com pessoas sem nenhuma fé cristã, nas quais, no entanto, está presente a luz da razão e operante a honradez natural. "Em tais circunstâncias, procedam com atenção os católicos, de modo a serem coerentes consigo mesmos e não descerem a compromissos em matéria de religião e de moral. Mas, ao mesmo tempo, mostrem espírito de compreensão, desinteresse e disposição a colaborar lealmente na consecução de objetivos bons por natureza, ou que, pelo menos, se possam encaminhar para o bem".

32, V. 83

Não se deverá jamais confundir o erro com a pessoa que erra, embora se trate de erro ou inadequado conhecimento em matéria religiosa ou moral. A pessoa que erra não deixa de ser uma pessoa, nem perde nunca a dignidade do ser humano e, portanto, sempre merece estima. Ademais, nunca se extingue na pessoa humana a capacidade natural de abandonar o erro e abrir-se ao conhecimento da verdade. Nem lhe faltam nunca neste intuito os auxílios da divina Providência. Quem, num certo momento de sua vida, se encontre privado da luz da fé ou tenha aderido a opiniões errôneas, pode, depois de iluminado pela divina luz, abraçar a verdade. Os encontros em vários setores de ordem temporal entre católicos e pessoas que não têm fé em Cristo ou têm-na de modo errôneo, podem ser, para estes, ocasião ou estímulo para chegarem à verdade.

32, V.84.

Além disso, cumpre não identificar falsas ideias filosóficas sobre a natureza, a origem e o fim do universo e do homem com movimentos históricos de finalidade econômica, social, cultural ou política, embora tais movimentos encontrem nessas ideias filosóficas a sua origem e inspiração. A doutrina, uma vez formulada, é aquilo que é, mas um movimento, mergulhado como está em situações históricas em contínuo devir, não pode deixar de lhes sofrer a influência e, portanto, é suscetível de alterações profundas. De resto, quem ousará negar que nesses movimentos, na medida em que concordam com as normas da reta razão e interpretam as justas aspirações humanas, não possa haver elementos positivos dignos de aprovação?

32, V.85.

Pode, por conseguinte, acontecer que encontros de ordem prática, considerados até agora inúteis para ambos os lados, sejam hoje ou possam vir a ser amanhã, verdadeiramente frutuosos. Decidir se já chegou tal momento ou não, e estabelecer em que modos e graus se hão de conjugar esforços na demanda de objetivos econômicos, sociais, culturais, políticos, que se revelem desejáveis e úteis para o bem comum, são problemas que só pode resolver a virtude da prudência, moderadora de todas as virtudes que regem a vida individual e social. No que se refere aos católicos, compete tal

decisão, em primeiro lugar, aos que revestem cargos de responsabilidade nos setores específicos da convivência em que tais problemas ocorrem. Sempre, contudo, de acordo com os princípios do direito natural, com a doutrina social da Igreja e as diretrizes da autoridade eclesiástica. Pois ninguém deve esquecer que compete à Igreja o direito e o dever não só de salvaguardar os princípios de ordem ética e religiosa, mas ainda de intervir com autoridade junto de seus filhos na esfera da ordem temporal, quando se trata de julgar da aplicação desses princípios aos casos concretos. (Cf Mater et Magistra, 248; Leão XIII, "Immortale Dei"; Pio XI, "Ubi Arcano").

DISCURSO DE S.S. PAULO VI ÀS NAÇÕES UNIDAS

4 de outubro de 1965

Fontes 34 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.86 A tarefa da Igreja é o anúncio a todas as nações, de uma mensagem. Simplicidade e grandeza dessa tarefa.

34, Introdução a

... Este encontro, como todos vós compreendeis, reveste-se de um duplo caráter: está impregnado ao mesmo tempo de simplicidade e grandeza. Simplicidade, porque este que vos fala é um homem como vós; ele é vosso irmão e mesmo um dos menores entre vós, que representais Estados soberanos, pois que ele não é investido - se é de vosso agrado considerar-Nos sob este ponto de vista - senão de uma minúscula e quase simbólica soberania temporal: o mínimo necessário para livremente exercer sua missão espiritual e assegurar aos que com ele tratam que é independente de toda a soberania deste mundo. Ele não tem poder algum temporal, ambição alguma de entrar convosco em competição. De fato, Nós não temos nada a pedir, questão alguma a levantar; quando muito um desejo a formular, uma permissão a solicitar: a de poder servir-vos no que é de Nossa competência, com desinteresse, humildade e amor. Tal é a primeira declaração que Nós temos a fazer. Como vedes, ela é tão simples que pode parecer insignificante para esta Assembleia, habituada a tratar de assuntos extremamente importantes e difíceis.

34, Introdução b

.. E, no entanto, Nós vo-lo dizíamos, e vós o sentis, este momento é pleno de uma singular grandeza: é grande para Nós, é grande para vós. Para Nós, em primeiro lugar. Oh, bem sabeis quem Nós somos. E qualquer que seja vossa opinião sobre o Pontífice de Roma, conheceis Nossa missão: somos portador de uma mensagem para toda a humanidade. E o somos não somente em Nosso próprio nome e no da grande família católica, mas também em nome dos irmãos cristãos que compartilham os sentimentos que aqui expressamos, em particular daqueles que tiveram a bondade de encarregar-Nos explicitamente de sermos seu porta-voz aqui. E tal como o mensageiro que, ao término de uma longa viagem, finalmente consegue entregar a carta que lhe foi confiada, temos a consciência de viver instante privilegiado - por breve que seja - no qual se realiza um desejo que trazemos no coração há vinte séculos. Sim, vós o lembrais. Há muito estamos a caminho e trazemos conosco uma longa história; celebramos aqui o epílogo de uma laboriosa peregrinação em busca de um colóquio com o mundo inteiro, o qual começou desde o dia em que Nos foi ordenado: "Ide, levai a boa-nova a todos os povos". Sois vós aqui que representais todos os povos. Deixai-Nos dizer que temos para todos vós uma mensagem, sim, uma mensagem feliz destinada a cada um de vós.

34,1

Podemos qualificar a Nossa mensagem, em primeiro lugar, de ratificação moral e solene desta alta Instituição. Esta mensagem baseia-se em Nossa experiência histórica. E como "perito em humanidade" trazemos a esta Organização o sufrágio de Nossos últimos predecessores e de todo o Episcopado católico e o Nosso, convencido como estamos de que esta Organização representa o

caminho obrigatório da civilização moderna e da paz mundial. Dizendo isto, temos certeza de fazer Nossa também a voz dos vivos e a dos mortos: dos mortos tombados nas terríveis guerras do passado sonhando com a concórdia e a paz do mundo; dos vivos que sobreviveram àquelas guerras, e que condenam antecipadamente em seus corações aqueles que queriam renová-las; e de outros vivos ainda: as jovens gerações de hoje, que avançam confiantes esperando como de direito uma humanidade melhor. Fazemos Nossa ainda a voz dos pobres, dos deserdados, dos infelizes, dos que aspiram à justiça, à dignidade de viver, à liberdade, ao bem-estar e ao progresso..

CONSTITUIÇÃO "GAUDIUM ET SPES" SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.87 A Igreja, solidária com o mundo contemporâneo agitado por questões aflitivas, dialoga com ele, oferecendo-lhe o seu serviço, após ter escutado a sua voz.

36,1

As alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo, dos pobres e de todos os que sofrem, são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo. Não se encontra nada verdadeiramente humano que não lhes ressoe no coração. Com efeito, a sua comunidade se constitui de pessoas que, reunidas em Cristo, são dirigidas pelo Espírito Santo, na sua peregrinação para o Reino do Pai. Eles aceitaram a mensagem da salvação que deve ser proposta a todos. Portanto, a comunidade cristã se sente verdadeiramente solidária com o gênero humano e com sua história.

36,2

Por este motivo, depois de ter investigado de modo mais profundo o mistério da Igreja, o Concílio Vaticano II não mais hesita em dirigir a palavra, não somente aos filhos da Igreja e a todos os que invocam o nome de Cristo, mas a todos os homens. Deseja expor a todos como concebe a presença e a atividade da Igreja no mundo de hoje.

O mundo portanto que tem diante dos olhos é o dos homens, e toda a família humana com a totalidade das coisas entre as quais vive. Este mundo, teatro da história do gênero humano e marcado por sua atividade: derrotas e vitórias. Esse mundo criado e conservado pelo amor do Criador, segundo a fé dos cristãos. Esse mundo na verdade foi reduzido à servidão do pecado, mas o Cristo crucificado e ressuscitado quebrou o poder do Maligno e o libertou para se transformar de acordo com o plano de Deus e chegar à consumação.

36,3

Em nossos dias, arrebatado pela admiração das próprias descobertas e do próprio poder, o gênero humano frequentemente debate os problemas angustiantes sobre a evolução moderna do mundo, sobre o lugar e função do homem no universo inteiro, sobre o sentido de seu esforço individual e coletivo e, em conclusão, sobre o fim último das coisas e do homem. Por isso o Concílio, testemunhando e expondo a fé de todo o povo de Deus congregado por Cristo, não pode demonstrar com maior eloquência sua solidariedade, respeito e amor para com toda a família humana à qual esse povo pertence, senão estabelecendo com ela um diálogo sobre aqueles vários problemas. E iluminando-os à luz tirada do Evangelho e fornecendo ao gênero humano os recursos de salvação que a própria Igreja, conduzida pelo Espírito Santo, recebe de seu Fundador. É a pessoa humana que deve ser salva. É a sociedade humana que deve ser renovada. É, portanto, o homem considerado em sua unidade e totalidade, corpo e alma, coração e consciência, inteligência e vontade, que será o eixo de toda a nossa explanação. Por isso, proclamando a vocação altíssima do homem e afirmando existir nele uma semente divina, o Sacrossanto Concílio oferece ao gênero

humano a colaboração sincera da Igreja para o estabelecimento de uma fraternidade universal que corresponda a esta vocação. Nenhuma ambição terrestre move a Igreja. Com efeito, guiada pelo Espírito Santo ela pretende somente uma coisa: continuar a obra do próprio Cristo que veio ao mundo para dar testemunho da verdade (Cf. Jo 18,37), para salvar e não para condenar, para servir e não para ser servido (Cf. Jo 3,17; Mt 20,28; Mc 10,45).

36,4

Para desempenhar tal missão, a Igreja, a todo o momento, tem o dever de perscrutar os sinais dos tempos e interpretá-los à luz do Evangelho, de tal modo que possa responder, de maneira adaptada a cada geração, às interrogações eternas sobre o significado da vida presente e futura e de suas relações mútuas. É necessário, por conseguinte, conhecer e entender o mundo no qual vivemos, suas esperanças, suas aspirações e sua índole frequentemente dramática.

2.88 A resposta da Igreja às angústias do mundo moderno fundamenta-se em Cristo, centro e fim da humanidade.

36,10a

Na verdade, os desequilíbrios que atormentam o mundo moderno se vinculam com aquele desequilíbrio mais fundamental radicado no coração do homem. Com efeito, no próprio homem muitos elementos lutam entre si. Enquanto, de uma parte, porque criatura, experimenta-se limitado de muitas maneiras, por outra parte, porém, sente-se ilimitado nos seus desejos e chamado a uma vida superior. Atraído por muitas solicitações, é ao mesmo tempo obrigado a escolher entre elas renunciando a algumas. Pior ainda: enfermo e pecador, não raro faz o que não quer, não fazendo o que desejaria (Cf. Rm 7,14ss). Em suma, sofre a divisão em si mesmo, da qual se originam tantas e tamanhas discórdias na sociedade. Certamente muitíssimos, cuja vida se impregnou de materialismo prático, afastam-se da percepção clara deste estado dramático. Ou, oprimidos pela miséria, são impedidos de considerá-lo. Muitos pensam encontrar tranquilidade nas diversas explicações do mundo que lhes são propostas. Outros, porém, esperam uma verdadeira e plena libertação da humanidade somente pelo esforço humano. Estão persuadidos de que o futuro reino do homem sobre a terra haverá de satisfazer todos os desejos de seu coração. Não faltam os que, desesperados do sentido da vida, louvam a audácia daqueles que, julgando a existência humana desprovida de qualquer significado peculiar, esforçam-se por lhe atribuir toda significação só do próprio engenho! Contudo, diante da evolução atual do mundo, cada dia, são mais numerosos os que formulam perguntas primordialmente fundamentais ou as percebem com nova acuidade. O que é o homem? Qual é o significado da dor, do mal, da morte que, apesar de tanto progresso conseguido, continuam a subsistir? Para que aquelas vitórias adquiridas a tanto custo? O que pode o homem trazer para a sociedade e dela esperar? O que se seguirá depois desta vida terrestre?

A Igreja, porém, acredita que Cristo, morto e ressuscitado para todos (Cf. 2Cor 5,15), pode oferecer ao homem, por seu Espírito, a luz e as forças que lhe permitirão corresponder à sua vocação suprema. Ela crê que não foi dado aos homens sob o céu outro nome no qual seja possível se salvarem (Cf. At 4,12). Acredita igualmente que a chave, o centro e o fim de toda história humana se encontram no seu Senhor e Mestre. Afirma, além disso, a Igreja que sob todas as transformações permanecem muitas coisas imutáveis, que têm seu fundamento último em Cristo, o mesmo ontem e hoje e por toda a eternidade (Cf. Hb 13,8). Portanto, sob a luz de Cristo, Imagem de Deus invisível e Primogênito de todas as criaturas (Cf. Cl 1,15), o Concílio pretende falar a todos, para esclarecer o mistério do homem e cooperar na descoberta da solução dos principais problemas do nosso tempo.

2.89 A Igreja discerne e cura os valores da sociedade, em favor do homem, e para a sua plenitude.

36,11a

Movido pela fé, conduzido pelo Espírito do Senhor que enche o orbe da terra, o Povo de Deus esforça-se por discernir nos acontecimentos, nas exigências e nas aspirações de nossos tempos, em que participa com os outros homens, quais sejam os sinais verdadeiros da presença ou dos desígnios de Deus. A fé, com efeito, esclarece todas as coisas com luz nova. Manifesta o plano divino sobre a vocação integral do homem. E por isso orienta a mente para soluções plenamente humanas. O Concílio tem a intenção antes de tudo de distinguir sob esta luz aqueles valores que hoje são de máxima estimação, relacionando-os à sua fonte divina. Estes valores, enquanto derivam da inteligência do homem que lhe foi conferida por Deus, são muito bons. Mas por causa da corrupção do coração humano eles se afastam não raro da sua ordem devida e por isso precisam de purificação. Que pensa a Igreja a respeito do homem? Que parece dever ser recomendado para a construção da sociedade atual? Qual é a significação última da atividade do homem no universo? Espera-se uma resposta para estas perguntas. E assim aparecerá de modo mais claro que o Povo de Deus e a humanidade, na qual ele se insere, prestam-se serviços mútuos. Assim a missão da Igreja se manifesta como religiosa e, por isso mesmo, humana no mais alto grau.

2.90 O empenho da fé no mundo temporal e profano é o testemunho que a Igreja deve opor ao ateísmo.

36,21

...O remédio porém a ser levado ao ateísmo deve-se esperar não só de uma adequada exposição doutrinária, mas também da pureza de vida da Igreja e de seus membros. Pois compete à Igreja tornar presente, e como que visível, Deus Pai e seu Filho encarnado, renovando-se e purificando-se incessantemente, sob a direção do Espírito Santo (Cf. Conc. Vat. II, Const. Lumen Gentium, n. 8). Isto se obtém primeiramente pelo testemunho de uma fé viva e adulta formada, capaz de perceber de modo lúcido as dificuldades e superá-las. Inúmeros mártires deram e dão um testemunho preclaro desta fé. Esta fé deve manifestar a sua fecundidade, penetrando toda a vida dos fiéis, também a profana, impulsionando-os à justiça e ao amor, sobretudo, para com os necessitados. Para a manifestação da presença de Deus contribui, enfim, sobremaneira a caridade fraterna dos fiéis que, em espírito unânime, colaboram para a fé do Evangelho (Cf. Fl 1,27) e se apresentam como sinal de unidade.

2.91 Em um mundo sempre mais socializado, a Igreja aprofunda o conteúdo das relações sociais.

36,23a

Entre os principais aspectos do mundo de hoje enumera-se a multiplicação das relações mútuas entre as pessoas. Para sua evolução, em alta escala contribui o progresso técnico atual. Contudo, o diálogo fraterno entre os homens se aperfeiçoa, não neste progresso, porém, mais profundamente na comunidade de pessoas, que exige uma reverência mútua para sua plena dignidade espiritual. Mas, para promover essa comunhão entre as pessoas, a Revelação cristã oferece um grande auxílio, ao mesmo tempo, nos leva à mais profunda compreensão das leis da vida social que o Criador gravou na natureza espiritual e moral do homem.

2.92 A Igreja ilumina, com a palavra de Deus, a complexa problemática do mundo do trabalho.

36,33

Por seu trabalho e inteligência, o homem tentou sempre desenvolver mais a sua vida. Hoje, porém,

sobretudo ajudado pela ciência e técnica, o homem alargou, e alarga continuamente o seu domínio sobre quase toda a natureza. Primeiro com o auxílio de maiores recursos do variado comércio entre as nações, a família humana pouco a pouco se reconhece e se constitui como comunidade do mundo inteiro. Por isso, muitos bens que o homem aguardava antigamente, sobretudo, de forças superiores, hoje já os consegue pelo trabalho próprio. Diante deste esforço imenso, que já penetra a humanidade inteira, surgem muitas perguntas entre as pessoas. Qual é o sentido e o valor desta atividade? Como todas estas coisas devem ser usadas? Para que fim caminha esse movimento, quer individual quer coletivo? A Igreja, guardiã do depósito da palavra de Deus do qual tira os princípios para a ordem religiosa e moral, ainda que não tenha sempre resposta imediata para todos os problemas, deseja unir a luz da revelação com a perícia de todos, para que se ilumine o caminho no qual a humanidade entrou recentemente.

2.93 A íntima e profunda relação entre Igreja e Mundo: a Igreja é 'quase alma' do mundo. Nada de estranho.

36,40

Tudo o que temos dito sobre a dignidade da pessoa humana, sobre a comunidade dos homens e sobre o significado último da atividade humana, constitui o fundamento das relações entre a Igreja e o mundo e também a base de seu diálogo mútuo (Cf. Paulo VI, Enc. Ecclesiam Suam III). Nascida do amor do Pai eterno (Cf. Tt 3,4), fundada no tempo por Cristo Redentor e coadunada no Espírito Santo (Cf. Ef 1,3;5-6;13-14;23), a Igreja tem um fim salutar e escatológico que não pode ser atingido plenamente senão na vida futura. Contudo, ela já está presente aqui na terra, composta de homens membros da cidade terrestre, chamados justamente a formarem já na história do gênero humano a família dos filhos de Deus, que deve crescer sempre até a vinda do Senhor. Unida em vista dos bens celestiais e deles enriquecida, esta família foi por Cristo «fundada e organizada neste mundo como sociedade» (Cf. Conc. Vat. II, Const. Lumen Gentium, n.8) e provida «de meios aptos de união visível e social» (Ibid., n.9). Deste modo a Igreja se manifesta ao mesmo tempo como «assembleia visível e comunidade espiritual» (Ibid., n.8) e caminha juntamente com a humanidade inteira. Experimenta com o mundo a mesma sorte terrena; é como que o fermento e a alma da sociedade humana (Ibid., 38) a ser renovada em Cristo e transformada na família de Deus. Esta compenetração da cidade terrestre e celeste não pode ser percebida senão pela fé; bem mais, permanece o mistério da história humana, que é perturbada pelo pecado até a revelação plena da claridade dos filhos de Deus. A Igreja, contudo, seguindo o seu fim próprio salutar, não somente comunica ao homem a vida divina, mas também irradia a sua luz, de certo modo refletida sobre o mundo inteiro, principalmente porque restabelece e eleva a dignidade da pessoa humana, fortalece a coesão da sociedade humana e reveste de sentido mais profundo e significativo a atividade cotidiana dos homens. Deste modo, através de cada um de seus membros e de toda a sua comunidade, a Igreja acredita poder ajudar muito a tornar mais humana a família dos homens e sua história.

2.94 A contribuição da Igreja para a dignidade da pessoa humana.

36,41

O homem de hoje está a caminho de desenvolver mais plenamente a sua personalidade e de descobrir e afirmar, cada dia mais, os seus direitos. Mas como foi confiado à Igreja manifestar o mistério de Deus, deste Deus que é o fim último do homem, ao mesmo tempo revela ao homem o sentido de sua própria existência, a saber, a verdade essencial a respeito do homem... Apoiada nesta fé, a Igreja pode subtrair a dignidade da natureza humana a todas as mudanças de opiniões que, por exemplo, ou deprimem demasiadamente ou exaltam sem medidas o corpo humano. A dignidade pessoal e a liberdade do homem não podem ser adequadamente asseguradas por nenhuma lei

humana, como o são pelo Evangelho de Cristo confiado à Igreja. Com efeito, este Evangelho anuncia e proclama a liberdade dos filhos de Deus, rejeita toda a servidão derivada em última análise do pecado (Rm 8,14-17). A Igreja, portanto, por força do Evangelho que lhe foi confiado, proclama os direitos dos homens e admite e aprecia muito o dinamismo do tempo de hoje, que promove estes direitos por toda parte. Mas este movimento deve ser animado pelo espírito do Evangelho e protegido contra todas as aparências da falsa autonomia. Pois somos expostos à tentação de pensar que os nossos direitos pessoais só estão plenamente garantidos quando nos desligamos de todas as normas da Lei divina. Por este caminho, porém, longe de ser salva, a dignidade da pessoa humana perece.

2.95 Contribuição da Igreja para a unidade da sociedade humana.

36,42

A união da família humana é consideravelmente reforçada e completada pela unidade dos filhos de Deus, que se fundamenta em Cristo (*Lumen Gentium*, n.9). A missão própria que Cristo confiou à sua Igreja, por certo não é de ordem política, econômica ou social. Pois a finalidade que Cristo lhe prefixou é de ordem religiosa (Cf. Pio XII, *Discurso aos Historiadores e Artistas*, de 9-3-1956). Mas, na verdade, desta mesma missão religiosa decorrem benefícios, luzes e forças que podem auxiliar a organização e o fortalecimento da comunidade humana segundo a Lei de Deus. Do mesmo modo, onde for necessário, de acordo com as circunstâncias de tempo e lugar, a Igreja pode e deve promover atividades destinadas ao serviço de todos, sobretudo dos indigentes, como são as obras de misericórdia e outras semelhantes. Além disso, a Igreja admite tudo o que há de bom no dinamismo social de hoje, principalmente a evolução para a unidade, a marcha da sadia socialização e da solidariedade no plano civil e econômico. Com efeito, a promoção da unidade se harmoniza com a missão íntima da Igreja, porquanto ela é «em Cristo como que um sacramento ou sinal e instrumento da união profunda com Deus e da unidade de todo o gênero humano» (Cf. *Conc. Vat. II, Const. Lumen Gentium*, n. 1). Deste modo ela mostra ao mundo que a verdadeira união social externa decorre da união dos espíritos e dos corações, isto é, daquela fé e caridade pelas quais sua unidade foi construída indissolavelmente no Espírito Santo. A energia que a Igreja pode insuflar à sociedade humana atual consiste naquela fé e caridade, levadas à prática na vida, e não no exercício de algum domínio externo, através de meios meramente humanos. Além disso, a Igreja não se prende, por força de sua missão e natureza, a nenhuma forma particular de cultura humana, sistema político, econômico ou social; por causa desta sua universalidade, pode aparecer como uma ligação muito estreita entre as diversas comunidades humanas e nações, desde que elas tenham confiança na Igreja e lhe reconheçam efetivamente a verdadeira liberdade para o desempenho de sua missão. Por esta razão, a Igreja aconselha seus filhos e também todos os homens a superar, neste espírito familiar de filhos de Deus, todas as desavenças entre nações e raças e a consolidar do interior todas as legítimas associações humanas. O Concílio considera, portanto, com grande respeito, todas as coisas verdadeiras, boas e justas, nas múltiplas instituições, que a humanidade construiu e constrói para si sem cessar. Declara, além do mais, que a Igreja quer ajudar e promover todas estas instituições, enquanto isto depender dela e estiver de acordo com a sua missão. Para servir ao bem de todos, ela nada deseja mais ardentemente do que poder desenvolver-se livremente, sob qualquer regime que reconheça os direitos fundamentais da pessoa e da família e os imperativos do bem comum.

2.96 A contribuição da Igreja para a valorização do trabalho e do esforço humano no campo temporal. Deveres respectivos dos leigos, sacerdotes, e bispos neste campo.

36,43

O Concílio exorta os cristãos, cidadãos de uma e outra cidade, a procurarem desempenhar fielmente suas tarefas terrestres, guiados pelo espírito do Evangelho. Afastam-se da verdade os que, sabendo não termos aqui cidade permanente, mas buscarmos a futura (Cf. Hb 13,14), julgam, por conseguinte, poderem negligenciar os seus deveres terrestres, sem perceberem que estão mais obrigados a cumpri-los, por causa da própria fé, de acordo com a vocação à qual cada um foi chamado (Cf. 2Ts 3,6-13; Ef 4,28). Não erram menos aqueles que, ao contrário, pensam que podem entregar-se de tal maneira às atividades terrestres, como se elas fossem absolutamente alheias à vida religiosa, julgando que esta consiste somente nos atos do culto e no cumprimento de alguns deveres morais. Este divórcio entre a fé professada e a vida cotidiana de muitos deve ser enumerado entre os erros mais graves do nosso tempo. Os profetas do Velho Testamento já denunciaram com veemência este escândalo (Cf. Is 58,1-12). E no Novo Testamento, o próprio Jesus Cristo o ameaçava muito com graves penas (Cf. Mt 23,3-33; Mc 7,10-13). Portanto não se crie oposição artificial entre as atividades profissionais e sociais de uma parte, e de outra, a vida religiosa. Ao negligenciar os seus deveres temporais, o cristão negligencia os seus deveres para com o próximo e o próprio Deus e coloca em perigo a sua salvação eterna. A exemplo de Cristo, que exerceu a profissão de operário, alegrem-se antes os cristãos, porque podem desempenhar todas as suas atividades terrestres, unindo os esforços humanos, domésticos, profissionais, científicos ou técnicos, em síntese vital com valores religiosos, sob cuja soberana direção todas as coisas são coordenadas para a glória de Deus. As profissões e atividades seculares competem propriamente aos leigos, ainda que não de modo exclusivo. Portanto, quando agem como cidadãos do mundo, particular ou associativamente, observarão não só as leis próprias de cada disciplina, mas procurarão adquirir competência verdadeira naqueles campos. Irão cooperar, de bom grado, com os homens que buscam os mesmos objetivos. Reconhecendo as exigências da fé e dotados de sua virtude, onde for necessário, sem hesitação, descubram novas iniciativas, levando-as à prática. Pertence-lhes à consciência, já adequadamente formada, gravar a lei divina na vida da cidade terrestre. Os leigos esperam dos sacerdotes luz e força espiritual. Contudo, não julguem serem os seus pastores sempre tão competentes que possam ter uma solução concreta e imediata para toda a questão que surja, mesmo grave, ou que seja esta a missão deles. Os leigos, ao contrário, esclarecidos pela sabedoria cristã e prestando atenção cuidadosa à doutrina do Magistério (Cf. João XXIII, Enc. Mater et Magistra, IV), assumam suas responsabilidades. Muitas vezes, a própria visão cristã das coisas incliná-los-á a uma solução determinada, em algumas circunstâncias reais. Outros fiéis, contudo, como acontece com frequência e legitimamente, com igual sinceridade pensarão de modo diferente, sobre a mesma coisa. Se depois as soluções apresentadas, mesmo sem intenção das partes, são facilmente ligadas, por muitos, à mensagem evangélica, é preciso se lembrarem que não é lícito a ninguém, nos casos citados, reivindicar exclusivamente para a sua sentença a autoridade da Igreja. Mas procurem, em diálogo sincero, esclarecer-se reciprocamente, conservando a caridade mútua, e preocupados, em primeiro lugar, com o bem comum. Os leigos, que devem participar ativamente em toda a vida da Igreja, estão obrigados não somente a impregnar o mundo de espírito cristão, mas também são chamados a serem testemunhas de Cristo em tudo, no meio da comunidade humana. Os Bispos, aos quais foi confiada a missão de dirigir a Igreja de Deus, juntamente com seus Presbíteros, preguem a mensagem de Cristo de tal modo que todas as atividades terrestres dos fiéis sejam banhadas pela luz do Evangelho. Além disso, todos os pastores estejam lembrados de que, com o seu comportamento cotidiano e sua solicitude (Cf. Conc. Vat. II, Const. Lumen Gentium, n.28) apresentam ao mundo a face da Igreja, por onde os homens julgam a força e a verdade da mensagem cristã. Pela vida e palavra, juntamente com os religiosos e seus fiéis, demonstrem que a Igreja, só por sua presença, com todos os dons que possui, é uma fonte inesgotável daquelas virtudes de que o mundo de hoje tanto precisa. Com estudos assíduos tornem-se de tal modo aptos

que possam participar do diálogo a ser estabelecido com o mundo e com os homens de todas as opiniões. Mas antes de tudo guardem no coração as palavras deste Concílio: «Hoje em dia o gênero humano tende cada vez mais a uma unidade civil, econômica e social, é mais necessário, por isso mesmo, que os Sacerdotes, congregando os cuidados e as forças, sob a direção dos Bispos e do Sumo Pontífice, evitem qualquer motivo de dispersão, para que todo o gênero humano seja levado à unidade da família de Deus» (Cf. Conc. Vat II, Const. Lumen Gentium, n. 28). Ainda que a Igreja, por virtude do Espírito Santo, tenha permanecido a fiel esposa de seu Senhor e não cessado jamais de ser um sinal de salvação para o mundo, ela, contudo, não ignora de modo algum que não faltaram entre seus membros (Cf. S. Ambrósio, De Virginitate, cap.8, n.48) clérigos e leigos, na série ininterrupta de tantos séculos, os que foram infiéis ao Espírito de Deus. Também em nossos tempos, não ignora a Igreja quanto se distanciam entre si a mensagem que ela profere e a fraqueza humana daqueles aos quais o Evangelho foi confiado. Seja qual for o juízo que a história pronunciar sobre estes defeitos, devemos estar conscientes deles, combatê-los vigorosamente, para que eles não tragam prejuízo à difusão do Evangelho. Para desenvolver suas relações com o mundo, a Igreja sabe igualmente o quanto deve continuamente aprender da experiência dos séculos. Guiada pelo Espírito Santo, a Mãe Igreja exorta os seus filhos incansavelmente à purificação e renovação, para que o sinal de Cristo brilhe mais claramente sobre a face da Igreja (Cf. Conc. Vat. II, Const. Lumen Gentium, n. 15).

2.97 A presença da Igreja no campo social é de grande vantagem para ela própria.

36,44

Assim como é do interesse do mundo admitir a Igreja, como realidade social da história e seu fermento, também a própria Igreja não ignora o quanto tenha recebido da história e da evolução da humanidade. A experiência dos séculos passados, o progresso das ciências, os tesouros escondidos nas várias formas da cultura humana, pelos quais a natureza do próprio homem se manifesta mais plenamente e se abrem novos caminhos para a verdade, são úteis também à Igreja. Ela própria, com efeito, desde o início de sua história, aprendeu a exprimir a mensagem de Cristo através dos conceitos e linguagens dos diversos povos e, além disso, tentou ilustrá-la com a sabedoria dos filósofos, com o fim de adaptar o Evangelho, o quanto possível, à capacidade de todos e às exigências dos sábios. Esta maneira apropriada de proclamar a palavra revelada deve permanecer como lei de toda a evangelização. Deste modo estimula-se em todas as nações a possibilidade de exprimirem a seu modo a mensagem de Cristo e promove-se ao mesmo tempo um intercâmbio vivo entre a Igreja e as diversas culturas dos povos (Cf. Conc. Vat. II, Const. Lumen Gentium, n. 13). Para aumentar este intercâmbio, sobretudo, em nossos tempos, nos quais as coisas mudam tão rapidamente e variam muito os modos de pensar, a Igreja precisa do auxílio, de modo peculiar, daqueles que, crentes ou não-crentes, vivendo no mundo, conhecem bem os vários sistemas e disciplinas e entendem a sua mentalidade profunda. Compete a todo o Povo de Deus, principalmente aos pastores e teólogos, com o auxílio do Espírito Santo, auscultar, discernir e interpretar as várias linguagens do nosso tempo, e julgá-las à luz da palavra divina, para que a Verdade revelada possa ser percebida sempre mais profundamente, melhor entendida e proposta de modo mais adequado. Tendo uma estrutura social visível, sinal de sua unidade em Cristo, a Igreja pode enriquecer-se e de fato se enriquece também com a evolução da vida humana social. Não porque lhe falte alguma coisa em sua constituição que lhe foi dada por Cristo, mas para conhecê-la mais profundamente, melhor exprimi-la e adaptá-la de modo mais feliz aos nossos tempos. Ela compreende, de bom grado, que recebe, na sua comunidade não menos que em cada um de seus filhos, auxílio variado dos homens de todas as classes e condições. Todos aqueles que promovem a comunidade humana, no plano da família, da cultura, da vida econômica e social e da política tanto nacional quanto internacional, de

acordo com o plano de Deus, prestam um auxílio não pequeno também à comunidade eclesial, no quanto ela depende das coisas externas. Mais ainda. A Igreja confessa que progrediu muito e pode progredir com a própria oposição dos seus adversários ou perseguidores (Cf. Justino, *Dialogus cum Tryphone*, cap. 110: "...mas quanto mais nos infligem semelhantes coisas, tanto mais os outros se tornam fiéis e piedosos pelo nome de Jesus". Cf. Tertuliano, *Apologeticus*, cap. L, 13; *Corpus Christ.*, ser. lat. I: "Quanto mais formos por vós ceifados, mais cresceremos: o sangue dos Cristãos é semente!" Cf. *Conc. Vat. II, Const. Lumen Gentium*, n. 9).

2.98 A Igreja se encarna nas várias culturas da sociedade humana e as cura.

36,58

*Encontram-se inúmeros vínculos entre a mensagem de salvação e a cultura humana. Deus, com efeito, revelando-se ao Seu povo até à manifestação plena de Si no Filho encarnado, falou de acordo com a cultura própria de diversas épocas. A Igreja igualmente, no decorrer dos tempos, vivendo em variadas condições, usou os recursos das culturas para na sua pregação, a todos os povos, explicar e difundir a mensagem de Cristo, investigá-la e entendê-la mais profundamente a fim de melhor exprimi-la, na celebração litúrgica e na vida da variada comunidade dos fiéis. Ao mesmo tempo a Igreja, enviada a todos os povos de qualquer época e região, não está ligada de maneira exclusiva e indissolúvel a nenhuma raça ou nação, a nenhuma forma particular de costumes e a nenhum hábito antigo ou recente. Fiel à própria tradição e simultaneamente consciente de sua missão universal, ela pode entrar em comunhão com as diversas formas de cultura, donde resultará um enriquecimento tanto para a Igreja como para as diferentes culturas. A boa-nova de Cristo restaura constantemente a vida e a cultura do homem decaído, combate e remove os erros e os males decorrentes da sempre ameaçadora sedução do pecado. Purifica e eleva incessantemente os costumes dos povos. Com as riquezas do alto ela fecunda, como que por dentro, as qualidades do espírito e os dotes de cada povo e de cada idade, fortifica-os, aperfeiçoa-os e os restaura em Cristo (Cf. Ef 1, 10). Deste modo a Igreja, cumprindo a própria missão (Cf. as palavras de Pio XI ao Exmo. Sr. Roland-Gosselin: "Jamais se deve perder de vista que o objetivo da Igreja está na evangelização e não na civilização. Se ela civiliza, é para evangelizar" *Semanas Sociais da França, Versailles, 1936*) por isso mesmo estimula a civilização humana e contribui para ela, e, por sua ação, também litúrgica, educa o homem para a liberdade interior.*

2.99 Necessidade da compenetração profunda entre a fé cristã e a cultura da sociedade humana.

36,62

Os fiéis vivam, portanto, muito unidos aos outros homens de sua época e procurem perceber perfeitamente suas maneiras de pensar e de sentir, expressas pela cultura. Unam os conhecimentos das novas ciências e doutrinas e das últimas descobertas com a moral e os ensinamentos da doutrina cristã para que a cultura religiosa e a retidão moral caminhem, junto dos mesmos homens, no mesmo passo do conhecimento das ciências e da técnica em progresso incessante e assim consigam eles apreciar e interpretar todas as coisas com sensibilidade autenticamente cristã...

2.100 Diante das distorções da economia, a Igreja tem o dever de ensinar os princípios de uma ordem econômica autêntica.

36,63

Com consciência cada dia mais viva nossos contemporâneos percebem essas disparidades. Estão inteiramente persuadidos de que as ampliadas capacidades técnicas e econômicas, das quais

dispõe o mundo atual, poderiam e deveriam corrigir este funesto estado de coisas. Por conseguinte, exigem-se, de todos, muitas reformas na vida econômico-social e uma conversão de mentalidade e de modo de ser. Para isto a Igreja, no decurso dos tempos, sob a luz do Evangelho, exarou e, sobretudo nestes últimos tempos, divulgou os princípios de justiça e de equidade, postulados pela reta razão, tanto para a vida individual e social, quanto para a vida internacional. O Sagrado Concílio pretende corroborar estes princípios, de acordo com as circunstâncias desta época, e proferir algumas orientações, que dizem respeito, antes de tudo, às exigências do desenvolvimento econômico (Cf. Pio XII, Mensagem de 23 de março de 1952; João XXIII, Alocução à A.C.L.I, de 1 de maio de 1959).

2.101 Tarefa dos cristãos na esfera econômico-social.

36,72

Os cristãos que participam ativamente no atual desenvolvimento econômico-social e lutam pela justiça e caridade, estejam convencidos de que podem contribuir muito para o bem-estar da humanidade e a paz do mundo. Nestas atividades, individual ou coletivamente, brilhem pelo exemplo. Tendo adquirido a competência e a experiência absolutamente indispensáveis no meio das atividades terrestres, observem a hierarquia dos valores, fiéis a Cristo e ao Evangelho, de tal modo que toda a sua vida individual e social, seja impregnada do espírito das Bem-aventuranças, destacando-se a pobreza..

36,72

Todo aquele que, obedecendo a Cristo, procura em primeiro lugar o Reino de Deus, encontrará, em consequência, um amor mais forte e mais puro para ajudar todos os seus irmãos e realizar a obra da justiça inspirada pela caridade.

2.102 Sintética apresentação dos princípios para a participação dos cristãos na vida política.

36,75

Todos os cristãos se tornem cômicos de seu papel próprio e especial na comunidade política. Devem distinguir-se pelo exemplo, porquanto estão obrigados, por consciência, a desenvolver em si o senso de responsabilidade e do devotamente ao bem comum de tal modo que demonstrem também pelos fatos como harmonizar a autoridade com a liberdade, a iniciativa pessoal com a solidariedade e o equilíbrio de todo o corpo social, a conveniente unidade com a diversidade proveitosa. Reconheçam as opiniões legítimas, mas discordantes entre si, sobre a organização da realidade temporal; respeitem os cidadãos, também associados, que as defendem honestamente.

2.103 Distinções e relações entre a Igreja e a sociedade política. Independência recíproca, complementaridade.

36,76

Principalmente onde vigora a sociedade pluralista, é de grande importância que se tenha a conveniente consideração da relação entre a comunidade política e a Igreja: claramente se distinga entre as atividades que os fiéis, isoladamente ou em grupos, guiados pela consciência cristã, executam em seu nome como cidadãos e as que realizam em nome da Igreja, juntamente com os pastores. A Igreja que, em razão da sua finalidade e competência, de modo algum se confunde com a comunidade política e nem está ligada a nenhum sistema político, é ao mesmo tempo sinal e a salvaguarda do caráter transcendente da pessoa humana. Cada uma em seu próprio campo, a comunidade política e a Igreja são independentes e autônomas uma da outra. Ambas, porém, embora por título diferente, estão a serviço da vocação pessoal e social dos mesmos homens. Tanto

mais eficazmente executarão, para o bem de todos, este serviço, quanto melhor cultivarem entre si a sã cooperação, consideradas também as circunstâncias dos tempos e lugares. O homem não está restrito apenas à ordem temporal, mas, vivendo na história humana, conserva integralmente a sua vocação eterna. A Igreja, sem dúvida, alicerçada no amor do Redentor, contribui para que a justiça e a caridade floresçam mais amplamente no seio de cada nação e entre as nações. Pregando a verdade evangélica, e iluminando todos os setores da atividade humana pela sua doutrina, pelo testemunho dos fiéis cristão, a Igreja respeita e promove também a liberdade política e a responsabilidade dos cidadãos. Quando os apóstolos, seus sucessores e seus cooperadores são enviados para anunciar aos homens Cristo, Salvador do mundo, baseiam-se, ao exercer seu apostolado, no poder de Deus, que com frequência dá a conhecer o poder do Evangelho na fraqueza das testemunhas. Todos aqueles que se dedicam ao ministério da Palavra de Deus, é preciso que lancem mão de caminhos e auxílios próprios ao Evangelho, que diferem, em muitos pontos, dos da cidade terrestre. Na verdade, as coisas terrenas e aquelas que na condição dos homens transcendem este mundo, unem-se estreitamente, e a mesma Igreja usa os bens temporais à medida que sua própria missão o exige. Mas não coloca a sua esperança nos privilégios oferecidos pela autoridade civil. Ao contrário, ela renunciará ao exercício de direitos legitimamente adquiridos, onde constar que o uso deles coloca em dúvida a sinceridade do seu testemunho ou as novas condições da vida exigirem outra disposição. Além disso, é justo que possa, sempre e em toda parte, pregar a fé com liberdade verdadeira, ensinar a sua doutrina social, exercer livremente a sua missão entre os homens. E ainda emitir juízo moral, também sobre as realidades que dizem respeito à ordem política, quando o exijam os direitos fundamentais da pessoa ou a salvação das almas, empregando todos os recursos, e somente estes, que estão de acordo com o Evangelho e com o bem de todos, conforme a diversidade dos tempos e das situações. Aderindo fielmente ao Evangelho e desempenhando sua missão no mundo, a Igreja, a quem pertence fomentar e elevar tudo aquilo que se encontra de verdadeiro, bom e belo na comunidade humana, fortalece a paz entre os homens para a glória de Deus (Cf. Lc 2,14).

2.104 O empenho dos cristãos no auxílio ao terceiro mundo.

36,88

De bom grado e de todo o coração os cristãos cooperem na construção de uma ordem internacional na qual sejam realmente observadas as liberdades legítimas e a amizade fraterna de todos. Fá-lo-ão, de boa mente, tanto mais que a maior parte do mundo ainda se debate em tão grande penúria, que o próprio Cristo, nos pobres, como que em alta voz, clama pela caridade de seus discípulos. Evite-se, pois, dar este escândalo aos homens: algumas nações, cujos cidadãos na maioria se gloriam do nome de cristãos, nadam na abundância de bens, enquanto outras se veem despojadas das coisas necessárias para a vida e são torturadas pela fome, doenças e completa miséria. Pois o espírito de pobreza e caridade são a glória e o testemunho da Igreja de Cristo. Merecem, portanto, louvor e apoio os cristãos, sobretudo, os jovens, que se oferecem espontaneamente para prestar auxílio a outros homens e povos. Mais ainda. É obrigação de todo o Povo de Deus, arrastado pela palavra e pelo exemplo dos Bispos, aliviar, na medida de suas forças, a miséria dos tempos atuais e isto, como era costume antigo da Igreja, não só com o supérfluo, mas também com o essencial. O sistema de arrecadar e distribuir os subsídios não deve necessariamente observar uma linha rígida e uniforme. Mas seja bem organizado nas dioceses, nas nações e no plano mundial, em ação conjugada, sempre que pareça oportuno, de católicos com os outros irmãos cristãos. Pois o espírito de caridade, longe de proibir o exercício previdente e ordenado da ação social e caritativa, antes o impõe. Por isso mesmo é necessário que sejam devidamente preparados, mesmo em institutos idôneos, os que pretendem dedicar-se ao serviço das nações em vias de desenvolvimento.

2.105 Presença cristã nas instituições internacionais, para colaboração entre os povos.

Solicita-se a instituição da Comissão Justiça e Paz.

36,90a

Para os cristãos, constitui sem dúvida excelente forma de atividade internacional o concurso que prestam, individualmente ou em grupos, nos Institutos já existentes ou por existir, a fim de dar impulso à cooperação entre as nações. Para a edificação da comunidade dos povos na paz e na fraternidade, além disso, podem servir de muitas maneiras as diversas associações católicas internacionais. Devem ser consolidadas, dotando-as de pessoal mais numeroso e bem formado, aumentando os subsídios de que precisam e coordenando harmoniosamente suas forças. Pois em nossos tempos a eficácia das ações, como a necessidade de diálogo, reclamam iniciativas coletivas. Tais associações, além disso, contribuem não pouco para desenvolver o sentido do universal, que certamente convém aos católicos e é próprio para formar a consciência de solidariedade e responsabilidade verdadeiramente universal. Enfim é de desejar que os católicos, para bem cumprir sua missão na comunidade internacional, procurem cooperar ativa e positivamente não só com os irmãos separados que juntamente com eles professam a caridade evangélica, mas também com todos os homens que têm sede de paz verdadeira. Considerando a imensidade de sofrimentos que atormentam ainda hoje a maior parte do gênero humano e para fomentar em toda parte a justiça e o amor de Cristo para com os pobres, o Concílio, por sua vez, julga muito oportuna a criação de um organismo da Igreja universal, com o fim de despertar a comunidade dos católicos para que se promovam o progresso das regiões indigentes e a justiça social entre as nações.

2.106 Visão sintética da tarefa dos cristãos no mundo de hoje: servir o Cristo em todos os irmãos homens e mulheres.

36,93

Lembrados da palavra do Senhor: "Nisto todos conhecerão que sois meu discípulos, se vos amardes uns aos outros" (Jo 13,35), os cristãos nada podem desejar mais ardentemente do que prestar serviço aos homens do mundo de hoje, com generosidade sempre maior e mais eficaz. Deste modo, aderindo fielmente ao Evangelho e alimentados com as suas forças, unidos a todos que amam e praticam a justiça, receberam uma tarefa imensa, a ser desempenhada nesta terra, e da qual devem prestar contas Àquele que julgará todos os homens no último dia. Nem todos os que dizem: "Senhor, Senhor!" entrarão no reino dos céus, mas aqueles que fazem a vontade do Pai (Cf. Mt 7,21) e põem validamente mãos à obra. Pois o Pai quer que reconheçamos Cristo como irmão em palavras como em atos, prestando assim testemunho à Verdade e comunicando aos outros o mistério de amor do Pai celeste. Por este caminho os homens são despertados, em todo o orbe da terra, para uma esperança viva, dom do Espírito Santo, a fim de que, finalmente, sejamos recebidos na paz e na felicidade suprema, na pátria que brilha com a glória do Senhor. "Aquele que, pela virtude que opera em nós, pode fazer infinitamente mais do que tudo quanto pedimos ou entendemos, a Ele seja dada glória na Igreja e em Cristo Jesus, por todas as gerações da eternidade. Amém" (Ef 3,20-21).

ENCÍCLICA "POPULORUM PROGRESSIO" DE S. S. PAULO VI

Roma 26 de março de 1967.

Fontes 38 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.107 A singular contribuição da Igreja, perita em humanidade, para o desenvolvimento: uma visão global da humanidade.

38,13

Mas as iniciativas locais e individuais já não bastam. A situação do mundo exige uma ação de conjunto a partir de uma visão clara de todos os aspectos econômicos, sociais, culturais e espirituais. Conhecedora da humanidade, a Igreja, sem pretender de modo algum imiscuir-se na política dos Estados, "tem apenas um fim em vista: continuar, sob o impulso do Espírito consolador, a obra própria de Cristo, vindo ao mundo para dar testemunho da verdade, para salvar, não para condenar, para servir, não para ser servido". Fundada para estabelecer já neste mundo o reino do céu e não para conquistar um poder terrestre, a Igreja afirma claramente que os dois domínios são distintos, como são soberanos os dois poderes, eclesiástico e civil, cada um na sua ordem. Porém, vivendo na história, deve "estar atenta aos sinais dos tempos e interpretá-los à luz do Evangelho". Comungando nas melhores aspirações dos homens e sofrendo de vê-los insatisfeitos, deseja ajudá-los a alcançar o pleno desenvolvimento e, por isso, propõe-lhes o que possui como próprio: uma visão global do homem e da humanidade.

2.108 A sequência cristã do compromisso na sociedade e pelo desenvolvimento: oração - tomada de consciência - combate aos males da sociedade na fraternidade.

38,75

Ao Onipotente há de elevar-se fervorosa a oração de todos, para que a humanidade, depois de tomar consciência de tão grandes males, se aplique com inteligência e firmeza a exterminá-los. A esta oração deve corresponder, em cada um, o compromisso decidido de se empenhar, segundo as suas possibilidades e forças, na luta contra o subdesenvolvimento. Deem-se as mãos fraternalmente, as pessoas, os grupos sociais e as nações, o forte ajudando o fraco a crescer, oferecendo-lhe toda a sua competência, entusiasmo e amor desinteressado. Mais do que qualquer outro, aquele que está animado de verdadeira caridade é criativo em descobrir as causas da miséria, encontrar os meios de a combater e vencê-la resolutamente. Artífice da paz, "prossequirá o seu caminho, ateando a alegria, e derramando a luz e a graça no coração dos homens, por toda a terra, fazendo-os descobrir, para lá de todas as fronteiras, rostos de irmãos, rostos de amigos" (Alocução de João XXIII, por ocasião do prêmio Balzan, em 10 de maio de 1963).

38,81

Exortamos primeiramente todos os nossos filhos. Nos países em via de desenvolvimento, assim como em todos os outros, os leigos devem assumir como tarefa própria a renovação da ordem temporal. Se o papel da hierarquia consiste em ensinar e interpretar autenticamente os princípios morais que se hão de seguir neste domínio, pertence aos leigos, pelas suas livres iniciativas e sem esperar passivamente ordens e diretrizes, imbuir de espírito cristão a mentalidade e os costumes, as leis e as estruturas da sua comunidade de vida. São necessárias modificações e são indispensáveis reformas profundas: devem eles esforçar-se decididamente por insuflar nestas o espírito evangélico. Aos nossos filhos católicos que pertencem aos países mais favorecidos, pedimos a contribuição da sua competência e da sua participação ativa nas organizações oficiais ou privadas, civis ou religiosas, empenhadas em vencer as dificuldades das nações em fase de desenvolvimento. Hão de ter, sem dúvida, muito a peito o ser contados entre os primeiros de quantos trabalham por estabelecer, na realidade dos fatos, uma moral internacional de justiça e de equidade.

**CARTA APOSTÓLICA "OCTOGESIMA ADVENIENS" DE S.S. PAULO VI
80º ANO DA ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM"**

14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.109 A busca de soluções concretas, no campo social, compete a cada uma das

comunidades cristãs. Critérios metodológicos para elaborar tais soluções: recurso ao Evangelho e à Doutrina social da Igreja, que fornece princípios de reflexão, critérios de juízo, diretivas de ação.

39,4

Perante situações, assim tão diversificadas, torna-se-nos difícil tanto o pronunciar uma palavra única, como o propor uma solução que tenha um valor universal. Mas, isso não é ambição nossa, nem mesmo a nossa missão. É às comunidades cristãs que cabe analisar, com objetividade, a situação própria do seu país e procurar iluminá-la, com a luz das palavras inalteráveis do Evangelho. A elas cumpre haurir princípios de reflexão, normas para julgar e diretrizes para a ação, na doutrina social da Igreja, tal como ela vem sendo elaborada, no decurso da história. E, especialmente, nesta era industrial, a partir da data histórica da mensagem de Leão XIII sobre "a condição dos operários", da qual nós temos a honra e a alegria de celebrar hoje o aniversário. A essas comunidades cristãs incumbe discernir, com a ajuda do Espírito Santo – em comunhão com os bispos responsáveis e em diálogo com os outros irmãos cristãos e com todos os homens de boa vontade – as ações e os compromissos que convém tomar, para realizar as transformações sociais, políticas e econômicas que se apresentam como necessárias e urgentes, em não poucos casos. Nesta procura diligente das mudanças a promover, os cristãos deverão, antes de mais nada, renovar a sua confiança na força e na originalidade das exigências evangélicas. O Evangelho, de fato, não está ultrapassado, pela circunstância de ter sido anunciado, escrito e vivido, num contexto sociocultural diferente. A sua inspiração, enriquecida pela experiência vivente da tradição cristã, ao longo dos séculos, permanece sempre nova, em ordem à conversão dos homens e ao progresso da vida em sociedade, sem que por isso, se possa chegar a utilizá-la em favor de opções temporais particulares, esquecendo a sua mensagem universal e eterna (Cf. Conc. Vaticano II, Const. Gaudium et Spes, 10).

2.110 A tarefa dos cristãos diante do desafio das modernas metrópoles.

39,12

Construir a cidade, lugar de existência dos homens, e das suas comunidades ampliadas, criar novos modos de vizinhança e de relações, descortinar uma aplicação original da justiça social, assumir, enfim, o encargo deste futuro coletivo que se preanuncia difícil é uma tarefa em que os cristãos devem participar. A esses homens amontoados numa promiscuidade urbana que se torna intolerável, é necessário levar uma mensagem de esperança, mediante uma fraternidade vivida e uma justiça concreta. Que os cristãos, conscientes desta responsabilidade nova não se deixem descoroçar, diante da imensidade amorfa da cidade, mas, ao contrário, recordem-se do profeta Jonas, o qual longamente percorreu Nínive, a grande cidade, para nela anunciar a Boa Nova da misericórdia divina, amparado, na sua fraqueza, unicamente pela força da palavra de Deus todo-poderoso. Na Bíblia, a cidade é frequentemente apresentada, como sendo de fato o lugar do pecado e do orgulho; orgulho de um homem que se sente bastante seguro de si, para construir sem Deus a sua vida, e, mesmo, para se afirmar, com altivez contra Ele. Mas, aí vem também Jerusalém, a cidade santa, o lugar de encontro com Deus e a prefiguração da cidade que vem do alto. (Cf. Ap 3,12; 21,2).

2.111 Os cristãos devem estar em primeira linha na busca das indispensáveis novas formas de democracia. Devem ser educados para isto.

39,24

A dupla aspiração à igualdade e à participação procura promover um tipo de sociedade democrática. Diversos modelos foram propostos e alguns deles ensaiados; nenhum deles, porém, proporciona

completa satisfação. E, por isso, a busca permanece aberta, entre as tendências ideológicas e pragmáticas. O cristão tem o dever de participar também ele nesta busca diligente, na organização e na vida da sociedade política. Ser social, o homem, constrói o seu destino em uma série de grupos particulares que exigem, como seu complemento e como condição necessária para o próprio desenvolvimento, uma sociedade mais ampla, de características universais, a sociedade política. Toda atividade privada deve enquadrar-se nesta sociedade ampliada e toma, por isso mesmo, a dimensão do bem comum (Cf. *Gaudium et Spes*, 74). Isto, de per si, já diz bem qual a importância de uma educação para a vida em sociedade, em que, para além da informação sobre os direitos de cada um, seja recordado também o seu necessário correlativo: o reconhecimento dos deveres de cada um em relação aos outros. O sentido e a prática do dever são, por sua vez, condicionados pelo domínio de si mesmo, pela aceitação das responsabilidades e das limitações impostas ao exercício da liberdade do indivíduo ou do grupo.

2.112 O dever dos cristãos, face à proposta de projetos de uma sociedade de matriz ideológica, é reencontrar na fé e no ensinamento social da Igreja a inspiração para os projetos alternativos e originais sobre a sociedade.

39,25

*A ação política – será necessário acentuar que se trata prevalentemente de uma ação e não de uma ideologia? – deve ter como base de sustentação um esquema de sociedade, coerente nos meios concretos que escolhe e na sua inspiração, que deve alimentar-se em uma concepção plena da vocação do homem e das suas diferentes expressões sociais. Não compete nem ao Estado, nem sequer aos partidos políticos, que estariam fechados sobre si mesmos, procurar impor uma ideologia, por meios que viessem a redundar em ditadura dos espíritos, a pior de todas. É sim aos grupos culturais e religiosos – salvaguardada a liberdade de adesão que eles pressupõem – que assiste o direito de, pelas suas vias próprias e de maneira desinteressada, desenvolverem no corpo social essas convicções supremas acerca da natureza, da origem e do fim do homem e da sociedade. Neste ponto, é oportuno recordar o princípio proclamado no recente Concílio Vaticano II: "A verdade não se impõe de outro modo senão pela sua própria força de verdade, que penetra nos espíritos, ao mesmo tempo suave e fortemente" (Decl. *Dignitatis Humanae*, 1).*

39,26

Também para o cristão é válido que, se ele quiser viver a sua fé em uma ação política, concebida como um serviço, não pode, sem se contradizer a si mesmo, aderir a sistemas ideológicos ou políticos que se oponham radicalmente, ou então nos pontos essenciais, à sua mesma fé e à sua concepção do homem. Nem à ideologia marxista, ou ao seu materialismo ateu, ou à sua dialética da violência, ou, ainda, àquela maneira como ele absorve a liberdade individual na coletividade, negando, simultaneamente, toda e qualquer transcendência ao homem e à sua história, pessoal e coletiva. Nem à ideologia liberal, que crê exaltar a liberdade individual, subtraindo-a a toda a limitação, estimulando-a com a busca exclusiva do interesse e do poderio e considerando, por outro lado, as solidariedades sociais como consequências, mais ou menos automáticas, das iniciativas individuais e não já como um fim e um critério mais alto do valor e da organização social.

39,27

Será necessário sublinhar a possível ambiguidade de toda e qualquer ideologia social? Umas vezes, elas reduzem a ação política ou social, a ser simplesmente a aplicação de uma ideia abstrata, puramente teórica; outras vezes, é o pensamento que se torna instrumento ao serviço da ação, como um simples meio de uma estratégia. Em ambos os casos não será o homem que corre o risco de ficar alienado? A fé cristã situa-se num plano superior e, algumas vezes, oposto ao das ideologias, na medida em que ela reconhece Deus, transcendente e criador, o qual interpela o homem como

liberdade responsável, através de toda a gama do criado.

39,28

Existiria o perigo também de aderir a uma ideologia que não tem na sua base uma doutrina verdadeira e orgânica e de refugiar-se nela como se se tratasse de uma explicação cabal e suficiente de tudo, e de arranjar, de tal modo, para si mesmo, um novo ídolo, de que se aceita, por vezes sem disso dar-se conta, o caráter totalitário e constrangedor. E pensa-se encontrar nisso uma justificação para o próprio agir, mesmo que este seja violento, uma adequação para um desejo generoso de serviço. Este permanece, mas deixa-se absorver em uma ideologia que, muito embora proponha certas vias de libertação para o homem, acaba finalmente por escravizá-lo.

39,29

Se em nossos dias se tornou possível falar de um recuo das ideologias, isso pode indicar que chegou um tempo favorável para uma abertura para a transcendência concreta do cristianismo; entretanto, isso pode ser também o deslize mais acentuado para um novo positivismo: a técnica universalizada como forma dominante de atividade, como um modo avassalador de existir, mesmo como linguagem, sem que o problema do seu significado seja realmente posto.

39,30

*Mas fora deste positivismo, que reduz o homem a uma só dimensão – ainda que esta seja hoje importante – e isso o mutila, o cristão encontra no seu agir, movimentos históricos concretos resultantes das ideologias e, por outro lado, distintos delas. Já o nosso venerável predecessor João XXIII, na *Pacem in terris*, demonstrava que é possível fazer esta distinção: "Importa não identificar, escrevia ele, falsas teorias filosóficas sobre a natureza, a origem e o fim do universo e do homem, com movimentos históricos, baseados em uma finalidade econômica, social, cultural ou política, embora estes últimos tenham tido a sua origem e continuem a haurir a sua inspiração nessas teorias filosóficas. A doutrina, uma vez formulada, é aquilo que é, não muda; ao passo que os movimentos, dado que têm por objeto condições concretas e mutáveis da vida, não podem deixar de sofrer o influxo profundo dessa evolução. "De resto, quem ousará negar que nesses movimentos, na medida em que concordam com as normas da reta razão e interpretam as justas aspirações humanas, possa haver elementos positivos dignos de aprovação?" (*Pacem in terris* 158).*

39,36

*Nesta estimativa renovada das ideologias, o cristão haurirá nas fontes da sua fé e no ensino da Igreja os princípios e os critérios oportunos, para evitar deixar-se fascinar e depois aprisionar em um sistema, cujas limitações e cujo totalitarismo ele se arriscará a ver só quando é já demasiado tarde, se não se apercebe deles nas suas raízes. Contornando, pois, todo e qualquer sistema, sem por outro lado, deixar de se comprometer concretamente, ao serviço dos seus irmãos, o cristão deve procurar afirmar, no âmago mesmo das suas opções, aquilo que é específico da contribuição cristã, para uma transformação positiva da sociedade.(Cf. *Gaudium et spes*, 11).*

2.113 O cristão empenhado no campo político não deve ceder à tentação de absolutizá-lo.

39,46

Atendo-se, pois, à sua vocação própria, o poder político deve saber desvincular-se de interesses particulares, para poder encarar a sua responsabilidade pelo que se refere ao bem de todos os homens, passando mesmo para além das fronteiras nacionais. Tomar a sério a política, nos seus diversos níveis, local, regional, nacional e mundial, é afirmar o dever do homem, de todos os homens de reconhecerem a realidade concreta e o valor da liberdade de escolha que lhes é proporcionada, para procurarem realizar juntos o bem da cidade, da nação e da humanidade. A política é uma maneira exigente – se bem que não seja a única – de viver o compromisso cristão, ao serviço dos outros. Sem resolver todos os problemas, naturalmente, a mesma política esforça-se por fornecer

soluções, para as relações dos homens entre si. O seu domínio é vasto e abrange muitas coisas, não é porém, exclusivo; e uma atitude exorbitante que pretendesse fazer da política algo de absoluto, tornar-se-ia um perigo grave. Reconhecendo muito embora a autonomia da realidade política, esforçar-se-ão os cristãos, solicitados a entrarem na ação política, por encontrar uma coerência entre as suas opções e o Evangelho e, dentro de um legítimo pluralismo, por dar um testemunho, pessoal e coletivo, da seriedade da sua fé, mediante um serviço eficaz e desinteressado para com os homens.

2.114 Dupla tarefa da Igreja no social: iluminar as consciências e impelir à ação. Apelo à ação, dirigido aos leigos. Necessidade da conversão.

39,48

No campo social, a Igreja sempre teve a preocupação de assumir um duplo papel: o de iluminar os espíritos, para ajudá-los a descobrir a verdade e a discernir o caminho a seguir no meio das diversas doutrinas pelas quais os mesmos cristãos são solicitados. E o de entrar na ação e difundir, com uma real solicitude de serviço e de eficácia, as energias do Evangelho. Não foi porventura para ser fiel a este seu desiderato que a Igreja enviou em missão apostólica, para o meio dos trabalhadores, sacerdotes, que, compartilhando integralmente a condição operária, aí são testemunhas da sua solicitude, da sua diligência e da sua atitude de procura? É a todos os cristãos que nós dirigimos de novo ainda e de uma maneira insistente, um apelo à ação. Em nossa encíclica "Populorum Progressio" sobre o Desenvolvimento dos povos, insistíamos já, para que todos pusessem mãos à obra: "Os leigos devem assumir como sua tarefa própria a renovação da ordem temporal. Se o papel da Hierarquia consiste em ensinar e interpretar autenticamente os princípios morais que hão de ser seguidos neste domínio, pertence aos leigos, pelas suas livres iniciativas e sem esperar passivamente ordens e diretrizes, imbuir de espírito cristão a mentalidade e os costumes, as leis e as estruturas da sua comunidade de vida" (Populorum Progressio, 81). Seria bom que cada um procurasse examinar-se, para ver o que é que já fez até agora e aquilo que deveria fazer. Não basta recordar os princípios, afirmar as intenções, fazer notar as injustiças gritantes e proferir denúncias proféticas. Estas palavras ficarão sem efeito real, se elas não forem acompanhadas, para cada um em particular, de uma tomada de consciência mais viva da sua própria responsabilidade e de uma ação efetiva. É por demais fácil atirar sobre os outros a responsabilidade das injustiças sem se dar conta ao mesmo tempo de como se tem parte nela, e de como, antes de tudo o mais, é necessária a conversão pessoal. Esta humildade fundamental servirá para tirar à ação todo o caráter de intolerância e todo o sectarismo. Além disso, ela evitará também o descoroçoamento em face de uma tarefa que pode aparecer como desmesurada. A esperança do cristão provém-lhe, antes de mais, do fato de ele saber que o Senhor está operando conosco no mundo, e que Ele continua no seu Corpo que é a Igreja – e, por esta, na humanidade inteira – a Redenção realizada sobre a Cruz e que resplandeceu em vitória na manhã da Ressurreição (Cf. Mt 28,30; Fl 2,8-11). Tal esperança provém-lhe igualmente do fato de ele saber que outros homens estão também operando no sentido de se empreender ações convergentes de justiça e de paz. Existe, de fato, por detrás de uma aparência de indiferença, no coração de cada homem, uma vontade de vida fraterna e uma sede de justiça e de paz, que importa simplesmente despertar.

2.115 O cristão empenhado no campo social deve vigiar a fim de que a solidariedade com os outros não o leve a desfalecer no autêntico empenho pelo homem.

39,49

Deste modo, na diversidade das situações, das funções e das organizações, cada um deve

individuar a sua própria responsabilidade e discernir conscienciosamente as ações nas quais está chamado a participar. Misturadas com as diversas correntes e a par das aspirações legítimas insinuam-se também orientações ambíguas; por isso, o cristão deve operar uma seleção e evitar comprometer-se em colaborações incondicionais e contrárias aos princípios de um verdadeiro humanismo, mesmo que tais colaborações sejam solicitadas em nome de solidariedades efetivamente sentidas. Se ele quiser, de fato, desempenhar um papel específico como cristão, em conformidade com a sua fé – aquele papel que os próprios não crentes esperam dele – ele deve velar, no decurso do seu compromisso ativo, para que as suas motivações sejam sempre esclarecidas, para transcender os objetivos perseguidos, com uma visão mais compreensiva, a qual lhe servirá para evitar o escolho dos particularismos egoístas e dos totalitarismos opressores.

2.116 O compromisso dos cristãos no campo social admite opções diversas, sem que por isto deva diminuir o respeito e a busca dos pontos de convergência, além da necessária disponibilidade a desenvolver.

39,50

Nas diferentes situações concretas e tendo presentes as solidariedades vividas por cada um, é necessário reconhecer uma variedade legítima de opções possíveis. Uma mesma fé cristã pode levar a assumir compromissos diferentes (Cf. Gaudium et Spes, 43). A Igreja convida todos os cristãos para uma dupla tarefa, de animação e de inovação, a fim de fazer evoluir as estruturas, para adaptá-las às verdadeiras necessidades atuais. Aos cristãos que parecem à primeira vista opor-se entre si, em virtude de opções diferentes, ela pede um esforço de compreensão recíproca das posições e das motivações uns dos outros; um exame leal dos seus comportamentos e da sua retidão sugerirá a cada um, uma atitude de caridade mais profunda, a qual, reconhecendo muito embora as diferenças, não acredita menos nas possibilidades de convergência e de unidade. "Aquilo que une os fiéis é de fato mais forte do que aquilo que os separa" (Ibidem, 93). É certo que muitos, inseridos nas estruturas e nos condicionamentos modernos, são determinados pelos seus hábitos de pensar, pelas suas funções, quando não mesmo pela salvaguarda de interesses materiais. Outros vivem tão intensamente as solidariedades, de classes e de culturas, que chegam a comungar sem reservas todos os modos de julgar e todas as opções do seu meio ambiente (Cf. 1Ts 5,21). Cada um deve ter muito a peito o examinar-se a si mesmo e o fazer brotar em si aquela liberdade verdadeira, segundo Cristo, que abra para uma visão universal, no meio dos condicionamentos mais particulares.

2.117 Também as organizações cristãs devem, no social, superar o particularismo para servir verdadeiramente.

39,51

É neste ponto também que as organizações cristãs, sob as suas formas diversas, têm igualmente uma responsabilidade de ação coletiva. Sem se substituir às instituições da sociedade civil, devem elas refletir, à sua maneira própria e transcendendo a sua mesma particularidade, as exigências concretas da fé cristã para uma transformação justa e, por consequência, necessária, da sociedade. Hoje, mais do que nunca, a Palavra de Deus não poderá ser anunciada e ouvida senão na medida em que ela for acompanhada do testemunho do poder do Espírito Santo, que opera na ação dos cristãos ao serviço dos seus irmãos, justamente nos pontos onde se joga a sua existência e o seu futuro.

DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II
NA III CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINOAMERICANO
Puebla, México 28 de janeiro de 1979.

Fontes 41 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.118 É por força de sua própria missão – a evangelização, que implica a promoção humana – e não por força de qualquer ideologia, que a Igreja se empenha no campo social em defender o homem.

41,13

Quem está familiarizado com a história da Igreja, sabe que em todos os tempos houve admiráveis figuras de bispos profundamente empenhados na promoção e na corajosa defesa da dignidade humana daqueles que o Senhor lhes havia confiado. Sempre o fizeram sob o imperativo de sua missão episcopal, porque para eles a dignidade humana é um valor evangélico que não pode ser desprezado sem grande ofensa ao Criador. Esta dignidade é conculcada em nível individual, quando não são devidamente levados em conta valores como a liberdade, o direito a professar a religião, a integridade física, e psíquica, o direito aos bens essenciais, à vida. É conculcada em nível social e político, quando o homem não pode exercer seu direito de participação ou é sujeito a injustas e ilegítimas coerções, ou submetido a torturas físicas ou psíquicas etc. Não ignoro quantos problemas se colocam hoje, neste assunto, na América Latina. Como bispos, não podeis desinteressar-vos deles. Sei que vos propondes levar a cabo uma séria reflexão sobre as relações e implicações existentes entre evangelização e promoção humana ou libertação, considerando, em campo tão amplo e importante, o específico da presença da Igreja. Aqui é onde encontramos, e levam-nos à prática concretamente, os temas que abordamos ao falar da verdade sobre Cristo, sobre a Igreja e sobre o homem.

41,14

Se a Igreja se faz presente na defesa ou na promoção da dignidade do homem, o faz na linha de sua missão que, mesmo sendo de caráter religioso e não social ou político, não pode deixar de considerar o homem na integridade de seu ser. O Senhor delineou na parábola do bom samaritano o modelo da atenção a todas as necessidades humanas (Lc 10,29ss.), e declarou que, em última análise, se identificará com os deserdados – enfermos, encarcerados, famintos, solitários – a quem se tenha estendido a mão. A Igreja aprendeu nestas e em outras páginas do Evangelho (cf. Mc 6,35-44) que sua missão evangelizadora possui como parte indispensável a ação pela justiça, e as tarefas de promoção do homem. E que entre evangelização e promoção humana existem laços bem fortes de ordem antropológica, teológica e de caridade. De modo que "a evangelização não seria completa se não se levasse em conta a interpelação recíproca que no curso dos tempos se estabelece entre o Evangelho e a vida concreta, pessoal e social do homem" (EN 29). Tenhamos presente, por outro lado, que a ação da Igreja em campos como os da promoção humana, do desenvolvimento, da justiça, dos direitos da pessoa, quer estar sempre a serviço do homem. E ao homem, tal como o vê, na visão cristã da antropologia que adota. Não necessita pois recorrer a sistemas e ideologias para amar, defender e colaborar na libertação do homem. No centro da mensagem da qual é depositária e anunciadora, ela encontra inspiração para agir em favor da fraternidade, da justiça, da paz, contra todas as dominações, escravidões, discriminações, violências, atentados à liberdade religiosa, agressões contra o homem e tudo que atenta contra a vida (cf. Gaudium et Spes, 26.27.29).

41,III.3

Não é, pois, por oportunismo nem por afã de novidade que a Igreja, "perita em humanidade" (Paulo VI, Discurso na ONU, 5-10-1965), é defensora dos direitos humanos. É por um autêntico

compromisso evangélico, o qual, como sucedeu com Cristo, é, sobretudo, compromisso com os mais necessitados. Fiel a este compromisso, a Igreja quer manter-se livre diante dos sistemas opostos para optar só pelo homem. Quaisquer que sejam as misérias ou sofrimentos que aflijam ao homem; não através da violência dos jogos do poder, dos sistemas políticos, mas por meio da verdade sobre o homem, caminha para um futuro melhor.

2.119 É necessário formar os leigos na doutrina social da Igreja, porque a eles cabe o compromisso no campo social.

41,III.7

Deve-se colocar particular cuidado na formação de uma consciência social em todos os níveis e em todos os setores. Quando aumentam as injustiças e cresce dolorosamente a distância entre pobres e ricos, a doutrina social, em forma criativa e aberta aos amplos campos da presença da Igreja, deve ser precioso instrumento de formação e de ação. Isto vale, particularmente, em relação aos leigos. "Compete aos leigos, propriamente, embora não exclusivamente, assumir as tarefas e o dinamismo seculares" (GS 43). É necessário evitar adulterações e estudar, seriamente, quando certas formas de suplência mantêm sua razão de ser. Não são os leigos os chamados, em virtude de sua vocação na Igreja, a dar sua contribuição nas dimensões políticas, econômicas, e a estar eficazmente presentes na tutela e promoção dos direitos humanos?

ENCÍCLICA "REDEMPTOR HOMINIS" DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, 4 de março de 1979

Fontes 42 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.120 A Igreja não pode deixar de ser solícita pela situação social do homem.

42,14

1. A Igreja não pode abandonar o homem, cuja "sorte", ou seja, a escolha, o chamamento, o nascimento e a morte, a salvação ou a perdição, estão de maneira tão íntima e indissolúvel unidos a Cristo. O homem, na plena verdade da sua existência, do seu ser pessoal, e ao mesmo tempo, do seu ser comunitário e social – no âmbito da própria família, no âmbito de sociedades e de contextos bem diversos, no âmbito da própria nação ou povo (e, talvez, ainda somente do clã ou da tribo), enfim, no âmbito de toda a humanidade – este homem é o primeiro caminho que a Igreja deve percorrer no cumprimento da sua missão: ele é a primeira e fundamental via da Igreja, via traçada pelo próprio Cristo e via que imutavelmente conduz através do mistério da encarnação e da redenção.

4. Sendo, portanto, o homem a via da Igreja, via da sua vida e experiência cotidianas, da sua missão e atividade, a Igreja do nosso tempo tem de estar, de maneira sempre renovada, bem ciente da "situação" de tal homem. E mais: a Igreja deve estar bem ciente das suas possibilidades, que tomam sempre nova orientação e assim se manifestam. Ela tem de estar bem ciente, ao mesmo tempo ainda, das ameaças que se apresentam contra o homem. Ela deve estar cônica, além disso, de tudo aquilo que parece ser contrário ao esforço para que "a vida humana se torne cada vez mais humana" (GS,38; PP,21) e para que tudo aquilo que compõe esta mesma vida corresponda à verdadeira dignidade do homem. Em uma palavra, a Igreja deve estar bem cônica de tudo aquilo que é contrário a tal processo de nobilitação da vida humana.

42,15

5...Todas as conquistas alcançadas até agora, bem como as que estão projetadas pela técnica para o futuro, estão de acordo com o progresso moral e espiritual do homem? Neste contexto o homem, enquanto homem, desenvolve-se e progride, ou regride e degrada-se na sua humanidade?

Prevalece nos homens, «no mundo do homem» – que é em si mesmo um mundo de bem e de mal moral – o bem ou o mal? Crescem verdadeiramente nos homens, entre os homens, o amor social, o respeito pelos direitos de outrem – de todos e de cada um dos homens, de cada nação, de cada povo – ou, pelo contrário, crescem os egoísmos de vários alcances, os nacionalismos exagerados em vez do autêntico amor da pátria, e, ainda, a tendência para dominar os outros, para além dos próprios e legítimos direitos e méritos, e a tendência para desfrutar de todo o progresso material e técnico-produtivo exclusivamente para o fim de predominar sobre os outros, ou em favor deste ou daquele outro imperialismo?

6. *Eis as interrogações essenciais que a Igreja não pode deixar de pôr-se, porque, de maneira mais ou menos explícita, as põem a si próprios bilhões de homens que vivem hoje no mundo. O tema do desenvolvimento e do progresso anda nas bocas de todos e aparece nas colunas de todos os jornais e nas publicações, em quase todas as línguas do mundo contemporâneo. Não esqueçamos, todavia, que este tema não contém somente afirmações e certezas mas também perguntas e angustiosas inquietudes. Estas últimas não são menos importantes do que as primeiras.*

8. *Elas correspondem à natureza dialética fundamental da solicitude do homem pelo homem, pela sua própria humanidade e pelo futuro dos homens sobre a face da terra. A Igreja, que é animada pela fé escatológica, considera esta solicitude pelo homem, pela sua humanidade e pelo futuro dos homens sobre a face da terra e, por consequência, pela orientação de todo o desenvolvimento e progresso, como um elemento essencial da sua missão, indissolivelmente ligado com ela. E o princípio de uma tal solicitude encontra-o a mesma Igreja no próprio Jesus Cristo, como testemunham os Evangelhos. E é por isso mesmo que ela deseja crescê-la continuamente n'Ele, ao reler a situação do homem no mundo contemporâneo, segundo os mais importantes sinais do nosso tempo.*

MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II À ASSEMBLEIA GERAL DA O.N.U.

Vaticano 22 de agosto de 1980.

Fontes 44 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.121 *A contribuição específica da Igreja no campo social refere-se, sobretudo, aos fundamentos personalísticos da sociedade, a solicitude pelo homem.*

44,3

Nestas discussões tem a Igreja Católica o seu papel próprio para desempenhar. Não procura falar de questões meramente econômicas ou tecnológicas. Não tenta dar soluções concretas a realidades complexas, que não entram nas suas responsabilidades próprias. O que não significa desconhecer a Igreja as complexidades dos problemas submetidos a esta Assembleia. Nem está mal informada a respeito da substância e do conteúdo das soluções que devem ser examinadas aqui pelos peritos das várias partes do mundo. Mas a Igreja fala aqui, primeiro que tudo, para dar testemunho do seu parecer sobre tudo o que toca à condição humana. Muitos de vós sabeis já que a Santa Sé tomou parte de várias maneiras na maioria do trabalho preparatório para esta Sessão Especial, como também participando no trabalho das várias organizações cujos objetivos figuram em grande número nesta Assembleia. Quando a Santa Sé deixa com razão os assuntos puramente tecnológicos e econômicos àqueles que deles têm a responsabilidade, não deixa de estar presente nestes encontros para juntar a sua voz nas discussões. Fá-lo para oferecer a sua própria visão da pessoa humana e da sociedade. Fá-lo para propor alguns critérios úteis para evitar que valores humanos, valores do espírito, valores de povos e culturas sejam inadvertidamente postos ao serviço de alguns objetivos de interesse puramente econômico ou material que, afinal de contas, se revelaria indigno da verdadeira pessoa humana e da sociedade, que todos nós tentamos promover.

ENCÍCLICA “LABOREM EXERCENS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Castel Gandolfo, 14 de setembro de 1981.

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.122 Dever específico da Igreja diante das mudanças no mundo do trabalho.

47,1c

Não compete à Igreja analisar cientificamente as possíveis consequências de tais mudanças para a convivência humana. A Igreja, porém, considera sua tarefa fazer com que estejam sempre presentes a dignidade e os direitos dos homens do trabalho, estigmatizar as situações em que são violados e contribuir para orientar as aludidas mutações, a fim de que se torne realidade um progresso autêntico do homem e da sociedade.

2.123 Envolvimento da Igreja nos movimentos de solidariedade do mundo do trabalho, em decorrência de sua tarefa.

47,8c

Para realizar a justiça social nas diversas partes do mundo, nos vários países e nas relações entre eles, é preciso que haja sempre novos movimentos de solidariedade dos homens do trabalho e de solidariedade com os homens do trabalho. Tal solidariedade deverá fazer sentir a sua presença onde a exijam a degradação social do homem sujeito do trabalho, a exploração dos trabalhadores e as zonas crescentes de miséria e mesmo de fome. A Igreja acha-se vivamente empenhada nesta causa, porque a considera como sua missão, seu serviço e como uma comprovação da sua fidelidade a Cristo, para assim ser verdadeiramente a "Igreja dos pobres".

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ INSTRUÇÃO SOBRE ALGUNS ASPECTOS DA «TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO»

Roma, 6 de agosto de 1984

Fontes 56 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.124 O compromisso dos cristãos no social não pode nunca ser exclusivamente social

56,VI

1. *Não se pode esquecer a ingente soma de trabalho desinteressado realizado por cristãos, pastores, sacerdotes, religiosos e leigos que, impelidos pelo amor a seus irmãos que vivem em condições desumanas, se esforçam por prestar auxílio e proporcionar alívio aos inumeráveis males que são frutos da miséria. Entre eles, alguns se preocupam por encontrar os meios eficazes que permitam pôr fim, o mais depressa possível, a uma situação intolerável.*

2. *O zelo e a compaixão, que devem ocupar um lugar no coração de todos os pastores, correm, por vezes o risco de se desorientar ou de serem desviados para iniciativas não menos prejudiciais ao homem e à sua dignidade do que a própria miséria que se combate, se não se prestar suficiente atenção a certas tentações.*

3. *O sentimento angustiante da urgência dos problemas não pode levar a perder de vista o essencial, nem fazer esquecer a resposta de Jesus ao Tentador (Mt 4,4): "Não só de pão vive o homem, mas de toda palavra que procede da boca de Deus" (Dt 8,3). Assim, sucede que alguns, diante da urgência de repartir o pão, são tentados a colocar entre parênteses e a adiar para amanhã a evangelização: primeiro o pão, a Palavra mais tarde. É um erro fatal separar as duas coisas, até chegar a opô-las. O senso cristão, aliás, espontaneamente sugere a muitos que façam uma e outra (Cf. AAS 1979 188-196).*

2.125 Apelo a todos os cristãos para o compromisso pela justiça. Caráter evangélico deste compromisso.

56, XI

1. Chamar a atenção para os graves desvios que algumas "teologias da libertação" trazem consigo não deve, de modo algum, ser interpretado como uma aprovação, ainda que indireta, aos que contribuem para a manutenção da miséria dos povos, aos que dela se aproveitam, aos que se acomodam ou aos que ficam indiferentes perante esta miséria. A Igreja, guiada pelo Evangelho da Misericórdia e pelo amor ao homem, escuta o clamor pela justiça e deseja responder com todas as suas forças.

2. Um imenso apelo é assim dirigido à Igreja. Com audácia e coragem, com clarividência e prudência, com zelo e força de ânimo, com um amor aos pobres que vai até ao sacrifício, os pastores, como muitos já fazem, hão de considerar como tarefa prioritária responder a este apelo.

3. Todos aqueles, sacerdotes, religiosos e leigos que, auscultando o clamor pela justiça, quiserem trabalhar na evangelização e na promoção humana, fá-lo-ão em comunhão com seu bispo e com a Igreja, cada um na linha de sua vocação eclesial específica.

4. Conscientes do caráter eclesial de sua vocação, os teólogos colaborarão lealmente e em espírito de diálogo com o Magistério da Igreja. Saberão reconhecer, no Magistério, um dom de Cristo à sua Igreja e acolherão sua palavra e suas orientações com respeito filial.

5. Somente a partir da tarefa evangelizadora, tomada em sua integralidade, se compreendem as exigências de uma promoção humana e de uma libertação autênticas. Esta libertação tem como pilares indispensáveis a verdade sobre Jesus Cristo, o Salvador, a verdade sobre a Igreja, a verdade sobre o homem e sobre a sua dignidade (Cf. João Paulo II, Discurso na abertura da Conferência de Puebla II, 1). É à luz das bem-aventuranças, da bem-aventurança dos pobres de coração em primeiro lugar, que a Igreja, desejosa de ser no mundo inteiro a Igreja dos pobres, quer servir à nobre causa da verdade e da justiça. Ela se dirige a cada homem e, por isso mesmo, a todos os homens. Ela é a "Igreja universal. A Igreja do mistério da encarnação. Não é a Igreja de uma classe ou de uma só casta. Ela fala em nome da própria verdade. Esta verdade é realista". Ela leva a ter em conta "cada realidade humana, cada injustiça, cada tensão, cada luta" (Cf. JOÃO PAULO II, Discurso à Favela "Vidigal" no Rio de Janeiro, 2 de julho de 1980).

2.125 A formação dos leigos para a libertação cristã.

56, XI

14. O ensino da Igreja em matéria social proporciona as grandes orientações éticas. Mas para que possa atingir diretamente a ação, ele precisa de pessoas competentes, do ponto de vista científico e técnico, bem como no domínio das ciências humanas e da política. Os pastores estarão atentos à formação destas pessoas competentes, profundamente impregnadas pelo Evangelho. São aqui visados, em primeiro lugar, os leigos, cuja missão específica é a de construir a sociedade.

**INSTRUÇÃO "A VERDADE NOS LIBERTA" DA CONGR. PARA A DOCTRINA DA FÉ
SOBRE A LIBERDADE CRISTÃ E A LIBERTAÇÃO**

Roma, 22 de março de 1986.

Fontes 58 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.127 Em que sentido a Igreja intervém na sociedade.

58,61

A Igreja tem o firme propósito de responder à inquietude do homem contemporâneo, marcado por

duras opressões e desejoso de liberdade. A gestão política e econômica da sociedade não entra diretamente na sua missão. Mas o Senhor Jesus confiou-lhe a palavra da verdade, capaz de iluminar as consciências. O amor divino, que é a sua vida, leva-a a se fazer realmente solidária com cada homem que sofre. Se seus membros permanecerem fiéis a essa missão, o Espírito Santo, fonte de liberdade, habitará neles e produzirão frutos de justiça e de paz em seu ambiente familiar, profissional e social.

2.128 Faz parte da missão da Igreja ocupar-se do campo social, porque ela se ocupa do homem todo, em todas as suas manifestações.

58,63

Nessa missão, a Igreja ensina o caminho que o homem deve percorrer neste mundo, para entrar no Reino de Deus. Sua doutrina abrange, pois, toda a ordem moral e, principalmente, a justiça, que deve regular as relações humanas. Tudo isso faz parte da pregação do Evangelho. Mas o amor que faz a Igreja comunicar a todos a participação gratuita na vida divina, leva-a também, pela ação eficaz de seus membros, a buscar o verdadeiro bem temporal dos homens, ir ao encontro de suas necessidades, prover à sua cultura e promover uma libertação integral de tudo aquilo que impede o desenvolvimento das pessoas. A Igreja quer o bem do homem em todas as suas dimensões: em primeiro lugar, como membro da cidade de Deus; em seguida, como membro da cidade terrestre

58,64

Quando, pois, se pronuncia sobre a promoção da justiça nas sociedades humanas, ou leva os seus fiéis leigos a nelas trabalharem segundo a vocação própria deles, a Igreja não excede a sua missão. Ela toma cuidado, no entanto, para que essa missão não seja absorvida pelas preocupações concernentes à ordem temporal nem a estas últimas se reduza. Por isso, ela presta grande atenção em manter, clara e firmemente, tanto a unidade como a distinção entre evangelização e promoção humana: unidade, porque ela busca o bem do homem todo; distinção, porque essas duas tarefas, sob títulos diversos, integram a sua missão.

58,65

Procurando, pois, realizar a sua finalidade própria é que a Igreja ilumina, com a luz do Evangelho, as realidades terrestres, de modo que a pessoa humana seja curada de suas misérias e elevada na sua dignidade. A coesão da sociedade segundo a justiça e a paz é, assim, promovida e reforçada (Cf. Gaudium et Spes, n. 40,3). Por isso mesmo, a Igreja é fiel à sua missão quando denuncia os desvios, as servidões e as opressões de que os homens são vítimas. Ela é fiel à sua missão quando se opõe às tentativas de instauração de uma forma de vida social da qual Deus esteja ausente, seja por uma oposição consciente, seja por uma negligência culposa (Cf. João Paulo II, Exort. Apost. Reconciliatio et Paenitentia, n. 14). Por fim, ela é fiel à sua missão quando exerce seu julgamento a respeito de movimentos políticos que pretendem lutar contra a miséria e a opressão segundo teorias e métodos de ação contrários ao Evangelho e opostos ao próprio homem (Cf. Instr. Libertatis Nuntius, XI, 10). É verdade que a moral evangélica, com as energias da graça, traz ao homem novas perspectivas e exigências novas. Mas ela vem aperfeiçoar e elevar uma dimensão moral que já pertence à natureza humana e pela qual a Igreja se preocupa, sabendo que tal dimensão constitui um patrimônio que pertence a todos os homens enquanto tais.

2.129 Intervir concretamente no campo social cabe, em primeiro lugar, aos leigos na Igreja. Condições do seu compromisso.

58,80

Não compete aos Pastores da Igreja intervirem diretamente na construção política e na organização da vida social. Tal tarefa faz parte da vocação dos leigos, agindo por sua própria iniciativa,

juntamente com seus concidadãos (GS, 76 §3; Decr. Apostolicam Actuositatem, n.7). Eles devem realizá-la, conscientes de que a finalidade da Igreja é difundir o Reino de Cristo para que todos os homens sejam salvos e que, por eles, o mundo seja efetivamente ordenado a Cristo (Cf. GS, 20). A obra da salvação aparece, pois, indissoluvelmente unida à missão de melhorar e elevar as condições de vida humana neste mundo. A distinção entre ordem sobrenatural da salvação e ordem temporal da vida humana deve ser vista no interior de um único desígnio de Deus, o de recapitular todas as coisas em Cristo. É por isso que, em um e outro campo, o leigo, ao mesmo tempo fiel e cidadão, deve deixar-se guiar constantemente pela consciência cristã (Cf. Loc. cit., n. 5). A ação social, que pode comportar uma pluralidade de caminhos concretos, terá sempre em vista o bem comum e será conforme à mensagem e ao ensinamento da Igreja. Evitar-se-á que a diferença de opiniões prejudique o sentido da colaboração, conduza à paralisia dos esforços ou produza desorientação no povo cristão. A orientação dada pela doutrina social da Igreja deve estimular a aquisição das competências técnicas e científicas indispensáveis. Ela estimulará a busca da formação moral do caráter e o aprofundamento da vida espiritual. Fornecendo princípios e conselhos de sabedoria, essa doutrina não dispensa a educação para a prudência política, indispensável para o governo e gestão das realidades humanas.

2.130 A inculturação da Igreja, fator de libertação.

58,96

A fé é inspiradora de critérios de julgamento, de valores determinantes, de linhas de pensamento e de modelos de vida, válidos para toda a comunidade humana (Cf. Paulo VI, Exort. Apost. "Evangelii Nuntiandi", 19). É por esta razão que a Igreja, atenta às angústias de nossa época, indica o caminho de uma cultura na qual o trabalho seja reconhecido segundo a sua plena dimensão humana e onde cada ser humano encontre a possibilidade de se realizar como pessoa. Ela o faz em virtude da sua abertura missionária pela salvação integral do mundo, respeitando a identidade de cada povo e nação. A Igreja, comunhão que une diversidade e unidade, por sua presença no mundo inteiro, assume em cada cultura o que aí encontra de positivo. Todavia, a aculturação não é simples adaptação externa, é uma íntima transformação dos autênticos valores culturais pela sua integração no cristianismo e pelo enraizamento do cristianismo nas diversas culturas humanas (Cf. 2º Sínodo Extraordinário, "Relatio Finalis", II, D, 4). A separação entre Evangelho e cultura é um drama, cuja triste ilustração são os problemas mencionados. Impõe-se, portanto, um generoso esforço de evangelização das culturas. Estas serão regeneradas, no seu encontro com o Evangelho. Mas tal encontro supõe que o Evangelho seja verdadeiramente proclamado (Cf. Paulo VI, Exort. Apost. Evangelii Nuntiandi, 20). Iluminada pelo Concílio Vaticano II, a Igreja quer consagrar-se a tal esforço com todas as suas energias, a fim de provocar um imenso impulso evangelizador.

COMISSÃO PONTÍFICA "JUSTITIA ET PAX"
ABORDAGEM ÉTICA DA DÍVIDA INTERNACIONAL
28-12-1986.

Fontes 59 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.131 Um exemplo que ilustra o modo como a Igreja intervém no campo social: a questão da dívida internacional.

59. Introdução

Participando dessas graves preocupações internacionais, regionais e nacionais (a crise da dívida internacional dos países subdesenvolvidos, ndr.) a Igreja quer lembrar e precisar os princípios de justiça e de solidariedade que ajudarão a encontrar caminhos de solução. Dirige-se primeiramente

aos principais atores dos domínios financeiro e monetário. Deseja assim esclarecer a consciência moral dos responsáveis cujas opções não podem ignorar os princípios éticos, sem, por isso, propor programas de ação que estão fora de sua competência. A Igreja se dirige a todas as populações, especialmente às mais indefesas, que são as primeiras a sofrer os contragolpes dessas desordens com um sentimento de fatalidade, de esmagamento, de injustiças latentes e por vezes de revolta. Ela quer devolver-lhes a esperança e a confiança que é possível sair da crise do envolvimento com a participação de todos e o respeito de cada um. Estes graves problemas parecem dever ser abordados numa perspectiva global que seja ao mesmo tempo uma consideração ética. Por isso, parece necessário indicar, em primeiro lugar, os princípios éticos aplicáveis nessas situações complexas, antes de examinar as opções particulares que os atores podem ser levados a assumir, seja em situações de urgência, seja numa perspectiva de correção a médio e a longo prazo. O presente texto utilizou numerosos estudos já publicados sobre a dívida internacional. De natureza ética, esta perspectiva global permite a todos os responsáveis, pessoas e instituições, tanto em nível nacional quanto em nível internacional, levar avante uma reflexão adaptada às situações que lhes dizem respeito. A todos aqueles que lhe concederão sua atenção, a Igreja expressa, desde já, sua convicção de que uma cooperação que supere os egoísmos coletivos e os interesses particulares pode permitir uma gestão eficaz da crise do endividamento e, mais em geral, marcar um progresso no caminho da justiça econômica internacional.

COMMISSÃO PONTIFÍCIA JUSTITIA ET PAX
“A IGREJA FRENTE AOS PROBLEMAS DA HABITAÇÃO” 27-12-1987
Fontes 60 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.132 Outro exemplo ilustrativo da impoção da Igreja no ato de intervir no social: a questão dos sem-teto, no mundo.

60,2

A Igreja católica sente o sofrimento destes milhões de pessoas e quer fazê-lo seu. A Igreja na sua ação caritativa e social tem tido sempre, desde as primeiras comunidades cristãs, uma predileção pelos pobres, os necessitados, os desprotegidos da sociedade. A riqueza humana e espiritual das inúmeras obras de caridade e de beneficência, criadas pela Igreja ao longo da sua existência, são o melhor monumento histórico desta dedicação e amor de preferência aos pobres. A Igreja, com a sua experiência e tradição em humanidade, fez um apelo aos governos e aos dirigentes da sociedade para tomarem as necessárias decisões e empreenderem programas econômicos que respondam, de maneira eficaz, à necessidade de habitações, sentida, sobretudo, pelos grupos sociais mais pobres e marginalizados da sociedade. Com este documento, a Igreja propõe-se oferecer uma reflexão sobre a sua experiência, testemunho e compromisso. No quadro da sua doutrina social, ela examina o problema e interpreta-o, procurando uma compreensão global do mesmo. Propõe uma avaliação ética que fundamente propostas concretas de ação, e fala dos seus esforços e ações de caridade. Ela sabe que, buscando e percorrendo o caminho da justiça social e vencendo os egoísmos, se pode progredir eficazmente para a solução da crise de habitações.

ENCÍCLICA “SOLLICITUDO REI SOCIALIS” DE S.S. JOÃO PAULO II,
Roma 30 de dezembro de 1987.

Fontes 61 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.133 A Igreja sente-se responsável por orientar o desenvolvimento social da

humanidade: por isto, intervém no campo social.

61.1

A solicitude social da Igreja, que tem como fim um desenvolvimento autêntico do homem e da sociedade, o qual respeite e promova a pessoa humana em todas as suas dimensões, manifestou-se sempre das mais diversas maneiras. Um dos meios privilegiados de intervenção, nos últimos tempos, tem sido o Magistério dos Romanos Pontífices que, partindo da encíclica Rerum Novarum de Leão XIII como de um ponto de referência (15 de maio de 1891), tratou com frequência a questão, fazendo algumas vezes coincidir as datas de publicação dos vários documentos sociais com os aniversários daquela primeira encíclica (Pio XI, Enc. Quadragesimo Anno, 15 de maio de 1931; João XXIII, Enc. Mater et Magistra, 15 de maio de 1961; Paulo VI, Carta Apost. Octogesima Adveniens, 14 de maio de 1971; João Paulo II, Enc. Laborem Exercens, 14 de setembro de 1981). Os Sumos Pontífices não deixaram de ilustrar, com as suas intervenções, também aspectos novos da doutrina social da Igreja. Começando, pois, do muito válido subsídio de Leão XIII, enriquecido pelas sucessivas contribuições magisteriais, constituiu-se já um corpo doutrinai atualizado, que se articula, na medida em que a Igreja, dispondo da plenitude da Palavra revelada por Cristo Jesus (Cf. Conc. Vat. II, "Dei Verbum", 4) e com a assistência do Espírito Santo (cf. Jo 14,16;16,13), vai lendo os acontecimentos, enquanto eles se desenrolam no decurso da história. Deste modo, ela procura guiar os homens para corresponderem, com o auxílio também da reflexão racional e das ciências humanas, à sua vocação de construtores responsáveis da sociedade terrena.

2.134 A Igreja não ultrapassa os limites da sua competência, ocupando-se dos temas sociais, como o desenvolvimento ou a condição operária: com efeito, eles têm relevância moral.

61,8

A breve análise agora feita, nos ajuda a avaliar melhor a novidade da encíclica, que se pode condensar em três pontos. O primeiro é constituído pelo próprio fato de se tratar de um documento emanado pela máxima autoridade da Igreja católica e destinado, simultaneamente, à mesma Igreja e "a todos os homens de boa vontade", sobre um assunto que à primeira vista é só econômico e social: o desenvolvimento dos povos. Aqui o termo "desenvolvimento" é tirado do vocabulário das ciências sociais e econômicas. Sob este aspecto, a encíclica Populorum Progressio situa-se diretamente na esteira da encíclica Rerum Novarum, que trata da "condição dos operários" (A encíclica Rerum Novarum de Leão XIII tem como assunto principal "a condição dos operários" ndr.). Considerados superficialmente, ambos os temas poderiam parecer alheios à legítima preocupação da Igreja, vista como instituição religiosa; aliás, o do "desenvolvimento" ainda mais do que o da "condição operária". Em continuidade com a encíclica de Leão XIII, é preciso reconhecer ao documento de Paulo VI o mérito de ter salientado o caráter ético e cultural da problemática relativa ao desenvolvimento e, igualmente, a legitimidade e a necessidade da intervenção da Igreja em tal campo. Desta forma, a doutrina social cristã reivindicou mais uma vez o seu caráter de aplicação da Palavra de Deus à vida dos homens e da sociedade. Assim como às realidades terrenas que com elas se relacionam, oferecendo "princípios de reflexão", "critérios de julgamento" e "diretrizes de ação" (Cf. Congregação para a Doutrina da Fé, Instrução sobre a Liberdade cristã e a Libertação, 72; Paulo VI, Carta Apost. Octogesima Adveniens, n.4). Ora, no documento de Paulo VI encontram-se estes três elementos, com uma orientação predominantemente prática, isto é, ordenada para o comportamento moral. Por conseguinte, quando a Igreja se ocupa do "desenvolvimento dos povos", não pode ser acusada de exorbitar do seu próprio campo de competência e, muito menos, do mandato recebido do Senhor.

2.135 Envolvimento da Igreja nas lutas pacíficas pelos direitos humanos.

61.39

Sinais positivos no mundo contemporâneo são, ainda, a maior consciência da solidariedade dos pobres entre si, as suas intervenções públicas no cenário social sem fazer recurso à violência, mas fazendo presentes as próprias necessidades e os próprios direitos perante a ineficácia e a corrupção dos poderes públicos. Em virtude do seu peculiar compromisso evangélico, a Igreja sente-se chamada a estar ao lado das multidões pobres, a discernir a justiça das suas solicitações e a contribuir para satisfazê-las, sem perder de vista o bem dos grupos no quadro do bem comum.

2.136 Como a Igreja reage diante do drama social do subdesenvolvimento atual no mundo: esperança, apelo ao compromisso de todos (sobretudo dos cristãos), renascimento moral da sociedade.

61.47

No quadro das tristes experiências dos últimos anos e do panorama predominantemente negativo do momento atual, a Igreja sente-se no dever de afirmar com vigor: a possibilidade de superar os entraves que se interpõem, por excesso ou por defeito, ao desenvolvimento. E a confiança em uma verdadeira libertação. Esta confiança e esta possibilidade fundam-se, em última instância, na consciência que tem, a mesma Igreja, da promessa divina a assegurar-lhe que a história presente não permanece fechada em si mesma, mas está aberta para o Reino de Deus. A Igreja tem também confiança no homem, embora conhecendo a perversão de que ele é capaz, porque sabe bem que – não obstante herança de pecado e o próprio pecado que cada um pode cometer – há na pessoa humana qualidades e energias suficientes, há nela "bondade" fundamental (Cf. Gn 1,31), porque é imagem do Criador, colocada sob a influência redentora de Cristo, que "se uniu de certo modo a cada homem" (Cf. Const. Gaudium et Spes, 22; João Paulo II Enc. Redemptor Hominis, 8) e porque a ação eficaz do Espírito Santo "enche o mundo" (Sb 1,7). Não são justificáveis, portanto, nem o desespero, nem o pessimismo, nem a passividade. Embora com amargura, é preciso dizer que assim como se pode pecar por egoísmo, por avidez de ganho excessivo e de poder, também se podem cometer faltas em relação às necessidades urgentes de multidões humanas imersas no subdesenvolvimento, por temor, por indecisão e, no fundo, por covardia. Estamos todos chamados, ou antes, obrigados, a enfrentar o tremendo desafio da última década do segundo Milênio [...] Cada um de nós é chamado a ocupar o próprio lugar nesta campanha pacífica, que há de ser conduzida com meios pacíficos, para alcançar o desenvolvimento na paz e para salvaguardar a própria natureza e o mundo ambiente que nos rodeia. A Igreja sente-se profundamente implicada, também ela, nesta caminhada, em cujo feliz êxito final espera. Sendo assim, a exemplo do que fez o Papa Paulo VI com a encíclica Populorum Progressio (Enc. Populorum Progressio, 5: "Pensamos que este mesmo programa pode e deve unir, com os nossos filhos católicos e os nossos irmãos cristãos, os homens de boa vontade". Cf. também 81-83), quereria dirigir-me com simplicidade e humildade a todos, homens e mulheres, sem exceção. Para que, convencidos da gravidade do momento presente e, cada um, da própria responsabilidade individual, ponham em prática – no estilo de vida pessoal e familiar, no uso dos bens, na participação como cidadãos, na contribuição para as decisões econômicas e políticas e no próprio empenho nos planos nacionais e internacionais – as medidas inspiradas pela solidariedade e pelo amor preferencial para com os pobres. Assim o exigem as circunstâncias e assim o exige sobretudo a dignidade da pessoa humana, imagem indestrutível de Deus criador e imagem idêntica em cada um de nós. Neste esforço, devem dar o exemplo e servir de guias os filhos da Igreja, chamados, segundo o programa enunciado pelo próprio Jesus na sinagoga de Nazaré, a "anunciar a boa-nova aos pobres... a proclamar a libertação aos cativos e, aos cegos, o recobrar da vista; a pôr em liberdade os

oprimidos e a promulgar um ano de graça da parte do Senhor" (Lc 4, 18-19). É conveniente salientar o papel preponderante que incumbe aos leigos, homens e mulheres, como foi repetido na recente Assembleia Sinodal. A eles compete animar, com espírito cristão, as realidades temporais e testemunhar, nesse campo, que são operadores de paz e de justiça.

2.137 Compromisso da Igreja no social e Eucaristia.

61.48

O Reino de Deus agora é tornado presente sobretudo pela celebração do Sacramento da Eucaristia, que é o Sacrifício do Senhor. Nesta celebração, os frutos da terra e do trabalho humano – o pão e o vinho – são transformados misteriosa, mas real e substancialmente, por obra do Espírito Santo e pelas palavras do ministro, no Corpo e no Sangue do Senhor Jesus Cristo, Filho de Deus e Filho de Maria, pelo qual o Reino do Pai se tornou presente no meio de nós. Os bens deste mundo e o trabalho das nossas mãos – o pão e o vinho – servem para a vinda do Reino definitivo, dado que o Senhor, mediante o Seu Espírito, os assume em Si, para se oferecer ao Pai e oferecer-nos a nós consigo, na renovação do seu Sacrifício único, que antecipa o Reino de Deus e anuncia a sua vinda final. Assim o Senhor, pela Eucaristia, sacramento e sacrifício, une-nos a Si e une-nos entre nós por um vínculo mais forte do que toda a união natural; e, unidos, envia-nos ao mundo inteiro para darmos testemunho, com a fé e com as obras, do amor de Deus, preparando o advento do seu Reino e antecipando-o já, embora na penumbra do tempo presente. Todos nós, os que participamos na Eucaristia, somos chamados a descobrir, mediante este Sacramento, o sentido profundo da nossa atividade no mundo em prol do desenvolvimento e da paz; e a ir buscar nele as energias para nos empenharmos cada vez mais generosamente, a exemplo de Cristo, que neste Sacramento dá a sua vida pelos seus amigos (cf. Jo 15, 13). O nosso empenho pessoal, como o de Cristo e enquanto a ele unido, não será inútil, mas certamente fecundo.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA "CHRISTIFIDELES LAICI" DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1988.

Fontes 62 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

2.138 A missão dos leigos cristãos na realidade do mundo é definida pela índole secular de seu estado de vida.

62.15

A novidade cristã é o fundamento e o título da igualdade de todos os batizados em Cristo, de todos os membros do Povo de Deus: "Comum é a dignidade dos membros, pela regeneração em Cristo, comum a graça dos filhos, comum a vocação à perfeição; uma só salvação, uma só esperança e indivisa caridade" (Conc. Vat. II, Const. Lumen Gentium, 32). Em virtude da comum dignidade batismal, o fiel leigo é corresponsável, juntamente com os ministros ordenados e com os religiosos e as religiosas, da missão da Igreja. Mas a comum dignidade batismal assume no fiel leigo uma modalidade que o distingue, sem, todavia, separá-lo, do presbítero, do religioso e da religiosa. O Concílio Vaticano II apontou a índole secular como sendo essa modalidade: "A índole secular é própria e peculiar dos leigos" (Ibid., 31). Precisamente para se entender de forma completa, adequada e específica a condição eclesial do fiel leigo, é preciso aprofundar o alcance teológico da índole secular, à luz do plano salvífico de Deus e do mistério da Igreja. Como dizia Paulo VI, a Igreja "tem uma autêntica dimensão secular, inerente à sua íntima natureza e missão, cuja raiz mergulha no mistério do Verbo encarnado e que se concretiza de formas diversas para os seus membros" (Paulo VI, Discurso aos Institutos Seculares, 2 de fevereiro de 1972). A Igreja, com efeito, vive no mundo, embora não seja do mundo (cf. Jo 17,16) e é enviada para dar continuidade à obra redentora de

Jesus Cristo, a qual, "visando por natureza salvar os homens, compreende também a instauração de toda a ordem temporal" (Conc. Vat. II, Decr. Apostolicam Actuositatem, 5). É verdade que todos os membros da Igreja participam na sua dimensão secular, mas de maneiras diferentes. Nomeadamente a participação dos fiéis leigos tem uma sua modalidade de atuação e de função, que, segundo o Concílio, lhes é "própria e peculiar": tal modalidade é indicada na expressão "índole secular" (Conc. Vat. II, Const. Lumen Gentium, 31). Efetivamente, o Concílio descreve a condição secular dos fiéis leigos indicando-a, antes de mais, como o lugar onde lhes é dirigido o chamado de Deus: "Aí são chamados por Deus", (Ibid.) Trata-se de um "lugar" descrito em termos dinâmicos: os fiéis leigos "vivem no século, isto é, empenhados em toda e qualquer ocupação e atividade terrena e nas condições ordinárias da vida familiar e social, com as quais é como que tecida a sua existência" (Ibid.). Os fiéis leigos são pessoas que vivem a vida normal no mundo, estudam, trabalham, estabelecem relações amigáveis, sociais, profissionais, culturais, etc. O Concílio considera essa sua condição não simplesmente como um dado exterior e ambiental, mas como uma realidade destinada a encontrar em Jesus Cristo a plenitude do seu significado (Cf. Ibid., 48). Mais, atesta que: "O próprio Verbo encarnado quis participar da vida social dos homens... Santificou os laços sociais e, antes de mais, os familiares, fonte da vida social, e submeteu-Se livremente às leis do Seu país. Quis levar a vida de um operário do Seu tempo e da Sua terra" (Conc. Vat. II, Const. Gaudium et Spes, 32). O "mundo" torna-se assim o ambiente e o meio da vocação cristã dos fiéis leigos, pois também ele está destinado a dar glória a Deus Pai em Cristo. O Concílio pode, então, indicar qual o sentido próprio e peculiar da vocação divina dirigida aos fiéis leigos. Estes não são chamados a deixar o lugar que ocupam no mundo. O Batismo não os tira de modo nenhum do mundo, como sublinha o apóstolo Paulo: "Irmãos, fique cada um de vós diante de Deus na condição em que estava quando foi chamado" (1Cor 7,24). Mas confia-lhes uma vocação que diz respeito a essa mesma condição intramundana: pois os fiéis leigos "são chamados por Deus para que aí, exercendo o seu próprio ofício, inspirados pelo espírito evangélico, concorram para a santificação do mundo a partir de dentro, como o fermento, e deste modo manifestem Cristo aos outros, antes de mais, pelo testemunho da própria vida, pela irradiação da sua fé, esperança e caridade" (Conc. Vat. II, Const. Lumen Gentium, 31) Dessa forma, o estar e o agir no mundo são para os fiéis leigos uma realidade, não só antropológica e sociológica, mas também e especificamente teológica e eclesial. Pois é na sua situação intramundana que Deus manifesta o Seu plano e comunica a especial vocação de "procurar o Reino de Deus, tratando das realidades temporais e ordenando-as segundo Deus" (Ibid.). E foi precisamente nesta linha que os Padres sinodais afirmaram: "A índole secular do fiel leigo não deve, pois, definir-se apenas em sentido sociológico, mas sobretudo em sentido teológico. A característica secular é vista à luz do ato criador e redentor de Deus, que confiou o mundo aos homens e às mulheres, para tomarem parte na obra da criação, libertarem a mesma criação da influência do pecado e santificarem a si mesmos no matrimônio ou na vida celibatária, na família, no emprego e nas várias atividades sociais" (Propositio 4). A condição eclesial dos fiéis leigos é radicalmente definida pela sua novidade cristã e caracterizada pela sua índole secular. As imagens evangélicas do sal, da luz e do fermento, embora se refiram indistintamente a todos os discípulos de Jesus, têm uma específica aplicação nos fiéis leigos. São imagens maravilhosamente significativas, porque falam, não só da inserção profunda e da participação plena dos fiéis leigos na terra, no mundo, na comunidade humana, mas também e, sobretudo, da novidade e da originalidade de uma inserção e de uma participação destinadas à difusão do Evangelho que salva.

2.139 É dever dos leigos cristãos, empenhar-se na política, superando o preconceito contra ela.

62.42

Para animar cristãmente a ordem temporal, no sentido que se disse de servir a pessoa e a sociedade, os fiéis leigos não podem absolutamente abdicar da participação na "política", ou seja, da múltipla e variada ação econômica, social, legislativa, administrativa e cultural, destinada a promover orgânica e institucionalmente o bem comum. Como repetidamente afirmaram os Padres sinodais, todos e cada um têm o direito e o dever de participar na política, embora em diversidade e complementaridade de formas, níveis, funções e responsabilidades. As acusações de arrivismo, idolatria de poder, egoísmo e corrupção que muitas vezes são dirigidas aos homens do governo, do parlamento, da classe dominante ou partido político, bem como a opinião muito difundida de que a política é um lugar de necessário perigo moral, não justificam minimamente nem o cepticismo nem o absentismo dos cristãos pela coisa pública. Pelo contrário, é muito significativa a palavra do Concílio Vaticano II: «A Igreja louva e aprecia o trabalho de quantos se dedicam ao bem da nação e tomam sobre si o peso de tal cargo, ao serviço dos homens» (Gaudium et Spes, 75).

2.140 O esforço da Igreja para penetrar no interior das culturas, reconstituindo-as nos seus valores com a presença do Evangelho, através da ação dos leigos.

62.44

A Igreja pede aos fiéis leigos que estejam presentes, em nome da coragem e da criatividade intelectual, nos lugares privilegiados da cultura, como são o mundo da escola e da universidade, os ambientes da pesquisa científica e técnica, os lugares da criação artística e da reflexão humanística. Tal presença tem como finalidade não só o reconhecimento e a eventual purificação dos elementos da cultura existente, criticamente avaliados, mas também a sua elevação, graças à contribuição das originais riquezas do Evangelho e da fé cristã. O que o Concílio Vaticano II escreve sobre a relação entre o Evangelho e a cultura representa um fato histórico constante e, simultaneamente, um ideal de ação de singular atualidade e urgência; é um programa comprometedor, que se impõe à responsabilidade pastoral da Igreja inteira e, nela, à responsabilidade específica dos fiéis leigos: "A boa-nova de Cristo renova continuamente a vida e a cultura do homem decaído, combate e elimina os erros e males nascidos da permanente sedução e ameaça do pecado. Purifica sem cessar e eleva os costumes dos povos... Desse modo, a Igreja, só com realizar a própria missão, já com isso mesmo estimula e ajuda a civilização e, com a sua atividade, também a litúrgica, educa o homem para a liberdade interior" (Conc. Vat. II, Const. Gaudium et Spes, 58). Merecem ser aqui ouvidas de novo certas expressões particularmente significativas da Exortação Evangelii Nuntiandi de Paulo VI: "A Igreja evangeliza quando, unicamente firmada na potência divina da Mensagem que proclama (cf. Rm 1,16; 1Cor 1,18; 2,4), procura converter, ao mesmo tempo, a consciência pessoal e coletiva dos homens, a atividade a que se dedicam e a vida e o meio concreto que lhes são próprios. Estratos da humanidade que se transformam: para a Igreja não se trata tanto de pregar o Evangelho a espaços geográficos cada vez mais vastos ou populações maiores em dimensões de massa, mas de chegar a atingir e como que a modificar pela força do Evangelho os critérios de julgar, os valores que contam, os centros de interesse, as linhas de pensamento, as fontes inspiradoras e os modelos de vida da humanidade, que se apresentam em contraste com a Palavra de Deus e com o desígnio da salvação. Poder-se-ia exprimir tudo isto dizendo: importa evangelizar – não de maneira decorativa, como que aplicando um verniz superficial, mas de maneira vital, em profundidade e isto até às suas raízes – a cultura e as culturas do homem... A ruptura entre o Evangelho e a cultura é, sem dúvida, o drama da nossa época, como o foi também de outras épocas. Importa, assim, envidar todos os esforços no sentido de uma generosa evangelização da cultura, ou, mais exatamente, das culturas" (Paulo VI, Exort. Ap. Evangelii Nuntiandi, 18-20).

CAP. 3

O PAPEL DA RETA RAZÃO

ENCÍCLICA “QUANTA CURA” DE S.S. PIO IX “SOBRE OS ERROS MODERNOS”

8 de dezembro de 1864.

Fontes 1 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

3.1 Os erros dos tempos modernos se opõem à reta razão: aqui está a origem de todo mal social.

3.2

Ora, como vós, veneráveis irmãos, bem conheceis, logo que – por arcano querer da divina providência e certamente sem nenhum mérito nosso – fomos elevados a esta cátedra de Pedro, vimos com grande tristeza a horrível tempestade desencadeada por tantas perversas opiniões e os gravíssimos e nunca suficientemente deplorados danos que de tantos erros recaem sobre o povo cristão. Segundo o dever de nosso apostólico ministério, seguindo as pegadas ilustres de nossos predecessores, levantamos nossa voz. Com várias encíclicas publicadas e alocações pronunciadas em consistório, e com outras cartas apostólicas condenamos os principais erros de nossa tristíssima época. Solicitamos vossa exímia episcopal vigilância, e admoestamos e exortamos a todos os caríssimos filhos da Igreja católica, para que detestassem e fugissem do contágio de tão cruel peste. Sobretudo com nossa primeira carta encíclica, escrita a vós em 9 de novembro de 1846, com as duas alocações de 9 de dezembro de 1854 e 9 de junho de 1862, pronunciadas em consistório, condenamos a monstruosa enormidade de opiniões que dominam hoje. Dominam, com grandíssimo dano às almas e em detrimento da sociedade civil, sendo sumamente contrárias, não apenas à Igreja católica, à sua salutar doutrina e aos seus venerandos escritos, mas também à lei natural eterna inscrita por Deus no coração de todos, e das quais quase todos os outros erros provêm.

“SÍLABO” DOS PRINCIPAIS ERROS DA NOSSA ÉPOCA

Fontes 2 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

3.2 Proposições condenadas porque deformam uma reta concepção da razão humana: naturalismo e racionalismo.

2.III

A razão humana, sem ter absolutamente em consideração a Deus, é o único árbitro do verdadeiro e do falso, do bem e do mal, é lei em si mesma. Suas forças naturais são suficientes para que os homens e os povos procurem o bem. (Alocução Maxima quidem, 9 de junho de 1862).

2.IV

Todas as verdades da religião derivam da força natural da razão humana. Por isso a razão é a norma principal com a qual o homem pode e deve conseguir o conhecimento de toda a verdade de qualquer gênero. Enc. Qui pluribus, 9 novembro 1846.; Enc. Singolari quidem, 17 março 1856.; Alloc. Maxima quidem, 9 junho 1862

2.V

A revelação divina é imperfeita e, por isso, está sujeita a um contínuo e indefinido progresso, que corresponde ao progresso da razão humana.

(Encicl. Qui pluribus, 9 de novembro de 1846.; Alloc. Maxima quidem, 9 de junho de 1862).

2.VI

A fé de Cristo está em contradição com a razão humana; e a revelação divina não só não adianta nada, mas também é nociva para a perfeição do homem.

(Encicl. Qui pluribus, 9 de novembro de 1846. Alloc. Maxima quidem, 9 de junho de 1862).

2.VIII

Dado que a razão humana e a religião estão no mesmo plano, as disciplinas teológicas serão tratadas como as filosóficas. (Alloc. Singulari quadam perfusi, 9 de dezembro de 1854)

2.IX

Todos os dogmas da religião cristã, sem nenhuma exceção, são objeto da ciência natural ou da filosofia; e a razão humana, cultivada só historicamente, em virtude de suas forças naturais e de seus princípios, pode alcançar o verdadeiro conhecimento de todos os dogmas, também dos mais recônditos, desde que esses dogmas tenham sido propostos como objeto à mesma razão.

(Carta ao Arceb. de Frisinga Gravíssimas, 11 de dezembro de 1862. Carta ao mesmo Tuas libenter, 21-dezembro-1862).

2.X

Dado que uma coisa é o filósofo e outra a filosofia, aquele tem o direito e o dever de submeter-se àquela autoridade que ele mesmo reconheceu como verdadeira; a filosofia, ao invés, não pode nem deve submeter-se a nenhuma autoridade.

(Carta ao Arceb. de Frisinga Gravíssimas, 11 de dezembro de 1862. Carta ao mesmo Tuas libenter, 21-dezembro-1862).

2.XII

Os decretos da Sé Apostólica e das congregações romanas impedem o livre progresso da ciência.

(Carta ao Arceb. de Frisinga Tuas libenter, 21 de dezembro de 1862).

2.XIV

A filosofia deve ser tratada sem ter em conta a revelação sobrenatural.

(Carta ao Arceb. de Frisinga Tuas libenter, 21 de dezembro de 1862).

N. B. - Com o sistema de racionalismo estão em grande parte unidos os erros de Antônio Günther, que são condenados em Carta ao Card. Arceb. de Colônia, Eximiam tuam, 15 de junho de 1847, e na Carta ao Bispo de Breslavia, Dolore haud mediocri, 30 de abril de 1860.

ENCÍCLICA “IMMORTALE DEI” DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 1 de novembro de 1885

Fontes 3 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

3.3 O “raciocínio natural” contraria a teoria leiga da autoridade.

3.18

A simples razão natural demonstra quanto essa maneira de entender o governo civil se afasta da verdade. Com efeito, a própria natureza testemunha que tudo o que há de autoridade entre os homens procede de Deus, como de uma fonte augusta e suprema. Quanto à soberania do povo, que, sem levar em nenhuma conta a Deus, se diz residir por direito natural no próprio povo, se é eminentemente própria para lisonjear e inflamar inúmeras paixões, não assenta em nenhum fundamento sólido e não pode ter força bastante para garantir a segurança pública e a manutenção tranquila da ordem.

ENCÍCLICA “LIBERTAS” DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 20 de junho de 1888

Fontes 4 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

3.4 A reta e a falsa razão na origem do bom ou mau uso da liberdade do homem.

4.1

A liberdade, excelente bem da natureza e exclusivo apanágio dos seres dotados de inteligência ou

de razão, confere ao homem uma dignidade em virtude da qual ele é posto entre as mãos do seu conselho e se torna senhor de seus atos. E o que, todavia, é principalmente importante nesta prerrogativa é a maneira como ela se exerce, porque do uso da liberdade nascem os maiores males, assim como os maiores bens. Sem dúvida, está no poder do homem obedecer à razão, praticar o bem moral, caminhar direito para o seu fim supremo. Mas, pode também seguir outra direção diferente e, seguindo miragens de bens falazes, destruir a ordem legítima e correr para uma perdição voluntária.

3.5 A liberdade, substância da vida civil e política, fundamenta-se na razão e a razão é que a reconhece.

4.3

O que diretamente temos em vista é a liberdade moral, considerada, quer nos indivíduos, quer na sociedade. É bom entretanto, dizer, em primeiro lugar algumas palavras sobre a liberdade natural, a qual, apesar de ser completamente distinta da liberdade moral, é contudo a fonte e o princípio do qual toda a espécie de liberdade dimana por si mesma e como espontaneamente. Essa liberdade, que certamente é para nós a voz da natureza, o juízo e senso comum de todos os homens não a reconhecem senão aos seres que têm o uso de inteligência ou da razão, e é nela que consiste manifestamente a causa que nos faz considerar o homem responsável pelos seus atos. E não podia ser de outra maneira; porque, ao passo que os animais não obedecem senão aos sentidos e não são impelidos senão pelo instinto natural a procurar o que lhes é útil ou a evitar o que lhes seria prejudicial, o homem tem, em cada uma das ações da sua vida, a razão para o guiar. Ora, a razão, relativamente aos bens deste mundo, diz-nos de todos e de cada um que eles podem indiferentemente ser ou não ser; donde se conclui que não lhe parecendo nenhum deles absolutamente necessário, ela dá à vontade o poder de opção para escolher o que lhe apraz.

4.4

Mas se o homem pode julgar da contingência, como se diz, dos bens de que falamos, é porque ele tem uma alma simples, de sua natureza, espiritual e capaz de pensar; uma alma que, sendo tal, não tira a sua origem das coisas corpóreas, visto que delas não depende na sua conservação; mas que, criada imediatamente por Deus e ultrapassando com uma imensa distância a condição comum dos corpos, tem o seu modo próprio e particular de vida e de ação; donde resulta que, compreendendo pelo seu pensamento as razões imutáveis e necessárias da verdade e do bem, vê que estes bens particulares não são de modo algum bens necessários. Assim provar que a alma humana está desligada de todo o elemento mortal e é dotada da faculdade de pensar, é estabelecer ao mesmo tempo a liberdade natural sobre o seu mais sólido fundamento.

3.6 A razão anima também o livre arbítrio.

4.6

A liberdade, portanto, é, como dissemos, herança daqueles que receberam a razão ou a inteligência em partilha; e esta liberdade, examinando-se a sua natureza, outra coisa não é senão a faculdade de escolher entre os meios que conduzem a um fim determinado. É neste sentido que aquele que tem a faculdade de escolher uma coisa entre algumas outras, é senhor de seus atos. Ora, toda coisa aceita com o fim de obter por ela uma outra, pertence ao gênero do bem que se chama útil; e tendo o bem como característica operar propriamente sobre o apetite, é mister concluir daí que o livre-arbítrio é a característica da vontade, ou antes é a vontade mesma, quando nos seus atos ela tem a faculdade de escolher. Mas é impossível à vontade mover-se, se o conhecimento da inteligência, como uma luz, não a esclarece primeiramente: isto é, que o bem desejado pela vontade é necessariamente o bem quando conhecido pela razão. E isso tanto mais que, em toda a volição, a escolha é sempre

precedida de juízo sobre a verdade dos bens e sobre a preferência que devemos conceder a um deles sobre os outros. Ora, julgar é da razão, não da vontade; não se pode razoavelmente duvidar disso. Admitido, pois, que a liberdade reside na vontade, que por sua natureza é um apetite obediente à razão, segue-se que a liberdade, como a vontade, tem por objeto um bem conforme à razão.

3.7 O erro (da razão) e o pecado (da vontade) se definem em relação com a reta razão.

4.7

Todavia, não possuindo cada uma dessas faculdades a perfeição absoluta, pode suceder, e sucede frequentemente, que a inteligência proponha à vontade um objeto que, em lugar de uma bondade real, não tem senão a aparência, uma sombra de bem, a que a vontade, contudo, se aplique. Mas assim como o poder enganar-se, e enganar-se realmente, é uma falta que acusa a ausência da perfeição integral na inteligência, assim também aderir a um bem falso e enganador, ainda que seja um indício do livre-arbítrio, constitui, contudo, um defeito da liberdade, como a doença o é da vida. Igualmente a vontade, só pelo fato de que depende da razão, desde que deseja um objeto que se afaste da reta razão, cai num vício radical que não é senão a corrupção e o abuso da liberdade. Eis por que Deus, a perfeição infinita, que, sendo soberanamente inteligente e a bondade por essência, é também soberanamente livre, não pode de nenhuma forma querer o mal moral. O doutor angélico ocupou-se frequente e longamente dessa questão; e da sua doutrina resulta que a faculdade de pecar não é uma liberdade, mas uma escravidão. Muito sutil é a sua argumentação sobre as palavras de Jesus Cristo: “Aquele que comete o pecado é escravo do pecado (Cf. Jo 8,34). “Todo ser é o que lhe convém segundo a sua natureza. Logo, quando se move por um agente exterior, não age por si mesmo, mas pelo impulso de outrem, o que é próprio de escravo. Ora, segundo a natureza, o homem é racional. Por isso quando se move segundo a razão, é por um movimento próprio que ele se move, e opera por si mesmo, o que é essência da liberdade. Mas, quando peca, procede contra a razão, e então é como se fosse posto em movimento por um outro e sujeito a uma dominação estranha. E por isso que ‘aquele que comete o pecado é escravo do pecado’”. Era isso o que vira claramente a filosofia antiga, aquela principalmente cuja doutrina era que ninguém é livre como o sábio, e que reservava, como é sabido, o nome de sábio àquele que se tivesse acostumado a viver constantemente segundo a natureza, isto é, na honestidade e na virtude.

3.8 A reta razão é o fundamento da existência da “lei”.

4.8

*Sendo essa a condição da liberdade humana, era necessário ministrar-lhe auxílios e socorros capazes de dirigir todos os seus movimentos para o bem e de aparta-los do mal. Sem isso, a liberdade teria sido para o homem uma coisa muito prejudicial. E primeiramente era-lhe necessária uma **lei**, isto é, uma norma do que era preciso fazer e omitir. Falando com propriedade, não pode dar-se isso entre os animais que operam por necessidade, porque todos os seus atos os realizam sob o impulso da natureza, sendo-lhes impossível adotar por si mesmos outro modo de ação. Mas os seres que gozam de liberdade têm por si mesmos o poder de operar ou não, proceder desta ou daquela forma, visto que o objeto da sua vontade não o escolhem senão quando intervenha o juízo da razão, de que nós falamos. Esse juízo diz-nos não somente o que é o bem em si ou o que é o mal, mas também o que é bom e, por conseguinte, se deve realizar, ou o que é mau e, por conseguinte, se deve evitar. É, com efeito, a razão que prescreve à vontade o que ela deve procurar ou de que deve fugir para que o homem possa um dia atingir esse fim supremo, para o qual deve dirigir todos os seus atos. Ora, essa ordenação da razão é o que se chama lei.*

4.9

Se, pois, a lei é necessária ao homem, é no seu mesmo livre-arbítrio, isto é, na necessidade que tem de não se pôr em desacordo com a reta razão, que é preciso procurar, como na sua raiz, a causa primeira. E nada se pode dizer ou imaginar de mais absurdo e mais contrário ao bom senso do que esta asserção: o homem, sendo livre por natureza, deve estar isento de toda lei. Se assim fosse, resultaria que é necessário, para a liberdade, não estar de acordo com a razão. Quando a verdade é inteiramente o contrário, isto é, o homem deve estar sujeito à lei, sendo livre por natureza.

3.9 A razão humana tem como fundamento a razão divina; permanecendo conforme a esta, a razão humana é “reta”.

4.9

A principal de todas, a lei natural que está escrita e gravada no coração de cada homem, porque é a razão mesma do homem que lhe ordena a prática do bem e lhe interdiz o pecado. Mas essa prescrição da razão humana não poderia ter força de lei, se ela não fosse órgão e intérprete de razão mais alta, à qual o nosso espírito e a nossa liberdade devem obediência. Sendo, na verdade, a missão da lei impor deveres e atribuir direitos, a lei assenta completamente sobre a autoridade, isto é, sobre um poder verdadeiramente capaz de estabelecer esses deveres e de definir esses direitos, capaz também de sancionar suas ordens por castigos e recompensas; coisas que não poderiam evidentemente existir no homem, se ele desse a si próprio, como legislador supremo, a regra dos seus atos. Disso se conclui, pois, que a lei natural outra coisa não é senão a lei eterna gravada nos seres dotados de razão, inclinando-os para o ato e o fim que lhes convenha; e essa não é senão a razão eterna de Deus, Criador e Governante do mundo.

3.10 A reta razão decide também a justiça e a obrigatoriedade ou não das leis positivas.

4.13

Suponhamos uma prescrição de poder qualquer que esteja em desacordo com os princípios da reta razão e com os interesses do bem público: não teria força alguma de lei, porque não seria uma regra de justiça e afastaria os homens do bem, para o qual a sociedade foi formada.

3.11 O contrário da reta razão é a razão autônoma, independente da razão divina.

4.17

Se quando se fala de liberdades se entendesse essa liberdade legítima e honesta, tal como a razão e a nossa palavra acabam de descrevê-la, ninguém ousaria lançar à Igreja a censura que se lança com uma soberana injustiça, a saber: que ela é inimiga da liberdade dos indivíduos ou da liberdade dos Estados. Mas há muitos que, a exemplo de Lúcifer - de quem são estas palavras criminosas: Não obedecerei - entendem pelo nome de liberdade o que não é senão pura e absurda licenciosidade. Tais são aqueles que pertencem à escola tão espalhada e tão poderosa, e que foram tirar o seu nome à palavra liberdade, querendo ser chamados liberais.

4.18

E, com efeito, o que são os partidários do naturalismo e do racionalismo em filosofia, os fautores do liberalismo o são na ordem moral e civil, pois que introduzem nos costumes e na prática da vida os princípios postos pelos partidários do naturalismo. Ora, o princípio de todo o racionalismo é a supremacia da razão humana que, recusando a obediência devida à razão divina e eterna, e pretendendo não depender senão de si mesma, se arvora em princípio supremo, fonte e juiz da verdade.

3.12 O patrimônio da reta razão forma a base da convivência civil, e deve ser

cuidadosamente defendido.

4.30

As verdades naturais, às quais pertencem os princípios da natureza e as conclusões próximas que deles deduz a razão, constituem como que o patrimônio comum do gênero humano; são como que o sólido fundamento sobre o qual assentam os costumes, a justiça, a religião e a própria existência da sociedade humana; e seria desde logo a maior das impiedades, a mais desumana das loucuras, deixá-las violar e destruir impunemente...

3.13 A infalibilidade do magistério da Igreja não sufoca, antes valoriza a reta razão.

4.30

...Mas em matéria de fé e moral Deus fez a Igreja partícipe do seu divino magistério e concedeu-lhe o divino privilégio de não conhecer o erro. Eis aí por que ela é a grande e segura mestra dos homens e tem em si um direito inviolável à liberdade de ensinar. E, de fato, a Igreja, que nos ensinamentos recebidos do Céu encontra o seu próprio sustentáculo, nada teve tanto a peito como desempenhar religiosamente a missão que Deus lhe confiou, e, sem se deixar intimidar pelas dificuldades que, por toda a parte, a cercam, não tem cessado em tempo algum de combater pela liberdade do seu magistério. Foi por esse meio que todo o mundo, liberto da miséria das suas superstições, encontrou na sabedoria cristã sua regeneração. Mas, se é verdade, como a própria razão o ensina claramente, que entre as verdades divinamente reveladas e as verdades naturais não pode haver real oposição, de sorte que toda a doutrina que contradiga aquelas será necessariamente falsa, segue que o divino magistério da Igreja, longe de pôr obstáculos ao amor do saber e ao desenvolvimento das ciências, ou de retardar por qualquer modo o progresso da civilização, é, pelo contrário, para essas coisas, uma vivíssima luz e uma segura proteção. E, por essa mesma razão, o próprio aperfeiçoamento da liberdade humana aproveita não pouco com a sua influência, segundo a máxima de Jesus Cristo Salvador, que o homem se torna livre pela verdade: “Conhecereis a verdade, e a verdade vos fará livres” (Jo 8,32). Não há, pois, motivo para que a genuína liberdade se indigne e a ciência verdadeira se irrite contra as leis justas e necessárias, que devem regular os ensinamentos humanos, como o reclamam acordes a Igreja e a razão. Há mais: e é que a Igreja, dirigindo principal e especialmente a sua atividade para a defesa da fé cristã, aplica-a também em favorecer o gosto de todas as ciências humanas e o seu progresso, porque os bons estudos em si mesmos têm muita coisa de bom, de louvável, de desejável; e, demais, toda a ciência, que é fruto da reta razão e corresponde à realidade das coisas, é uma utilidade não medíocre até para esclarecer as verdades reveladas por Deus. E de fato, que imensos serviços a Igreja não prestou às ciências, com o admirável cuidado com que conservou os monumentos da ciência antiga. Também com os asilos que abriu, por toda a parte, com o estímulo que sempre deu a todos os progressos, favorecendo de modo particular as próprias artes que são a glória da civilização da nossa época.

4.31

Enfim, é necessário não esquecer que ainda há imenso campo aberto em que a atividade humana pode dilatar-se, e exercer-se livremente o gênio: referimo-nos às matérias que não têm uma conexão necessária com a doutrina da fé e dos costumes cristãos, ou sobre as quais a Igreja, não usando da sua autoridade, deixa aos sábios toda a liberdade de suas opiniões.

**ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM” DE S.S. LEÃO XIII,
Roma, 15 de maio de 1891.**

Fontes 5 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

3.14 A reta razão fornece uma noção do Estado, que o faz capaz de ajudar a resolver a

questão operária.

5.25

Não há dúvida de que, para obter o resultado desejado, não é demais recorrer aos meios humanos. Assim, todos aqueles a quem a questão diz respeito devem visar ao mesmo fim e trabalhar em harmonia, cada um na sua esfera. Nisso temos como uma imagem aquela ordem providencial que governa o mundo. Porque, de ordinário se vê que todo bom efeito é produto da harmoniosa cooperação de todas as causas das quais esse bom efeito depende. Ora, que parte de ação de remédio temos nós o direito de esperar do Estado? Diremos, primeiro, que por Estado entendemos aqui, não tal governo estabelecido entre tal povo em particular, mas todo governo que corresponde aos preceitos da razão natural e dos ensinamentos divinos, ensinamentos que nós mesmo expusemos, especialmente na nossa carta encíclica Sobre a constituição cristã das sociedades (Enc. Immortale Dei).

ENCÍCLICA “QUADRAGESIMO ANNO” DE S.S. PIO XI

Roma 15 de maio de 1931

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

3.15 A “Rerum Novarum” fundamenta-se nos princípios da reta razão e da revelação.

12.11

O pontífice, no uso pleno do seu direito e convencido de que a ele fora confiada a salvaguarda da religião e de tudo o que com ela está estreitamente ligado, pois se tratava de um problema “a que não se podia encontrar solução plausível sem o auxílio da religião e da Igreja”, apoiando-se unicamente nos princípios imutáveis tirados do tesouro da reta razão e da revelação divina, confiadamente e “como quem tinha autoridade”, expôs com inexcusável clareza e proclamou não só os direitos e os deveres que devem reger as relações mútuas dos ricos e dos proletários, do capital e do trabalho” mas também a parte que deviam tomar a Igreja, a autoridade civil e os próprios interessados na solução dos conflitos sociais.

3.16 Os princípios da reta razão fundamentam a superação do capitalismo.

12.110

Na parte doutrinai desta encíclica, indicamos já os remédios com que se pode combater um mal tão profundo. Agora basta recordar a substância do nosso ensinamento. Visto como o regime econômico moderno se baseia principalmente no capital e no trabalho, é preciso que as normas da reta razão ou da filosofia social cristã, relativas a estes dois elementos e à sua colaboração, sejam conhecidas e postas em prática.

3.17 A reta razão pode tornar “racional” também a vida econômica

12.135

É certo que todos os que verdadeiramente entendem de sociologia anseiam por uma reforma moldada pelas normas da razão, que restitua a vida econômica à sã e reta ordem. Mas esta ordem, que também nós ardentemente desejamos e procuramos com o maior empenho, será de todo falha e imperfeita, se para ela não tenderem harmoniosamente todas as energias humanas. Isto é, se não tenderem a imitar a admirável unidade do divino conselho e a consegui-la, quanto ao homem é dado: chamamos perfeita aquela ordem apregoada pela Igreja com grande força e tenacidade, pedida mesmo pela razão humana.

ENCÍCLICA “DIVINI REDEMPTORIS” DE S. S. PIO XI,

Roma 19 de março de 1937.

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

3.18 A reta razão concorre com a revelação para excluir a validade do Comunismo e para propor uma concepção social correta.

13.14

Aqui tendes, veneráveis irmãos, diante dos olhos do espírito, a doutrina que os comunistas bolchevistas e ateus pregam à humanidade como novo evangelho, e mensagem salvadora de redenção! Sistema cheio de erros e sofismas, igualmente oposto à revelação divina e à razão humana. Sistema que, por destruir os fundamentos da sociedade, subverte a ordem social, que não reconhece a verdadeira origem, natureza e fim do Estado. Que rejeita enfim e nega os direitos, a dignidade e a liberdade da pessoa humana.

13.25

Expostos assim os erros e os processos sedutores e violentos do comunismo bolchevista e ateu, é já tempo, veneráveis irmãos, de opor-lhe sumariamente a verdadeira noção da “Cidade humana”, que é tal como perfeitamente sabeis, qual no-la ensinam a razão humana e a revelação divina, por intermédio da Igreja, mestra dos povos.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1941

Fontes 17 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

3.19 Há uma lei esculpida nos corações humanos que permite a reconstrução da sociedade.

17.II

Tal ordem nova, que todos os povos anelam ver realizada depois das provações e ruínas desta guerra, tem de ser levantada sobre a rocha inabalável da lei moral, manifestada pelo próprio Criador por meio da ordem natural, e por ele esculpida nos corações dos homens com caracteres indeléveis; lei moral cuja observância deve ser inculcada e promovida pela opinião pública de todas as nações e de todos os Estados com tal unanimidade de voz e de força, que ninguém se possa atrever a pô-la em dúvida ou atenuar-lhe o vínculo obrigatório. Como farol resplandecente, deve com a luz de seus princípios dirigir o curso da atividade dos homens e dos Estados, os quais terão de seguir as suas admoestações e indicações salutares e profícuas, se não quiserem condenar à tempestade e ao naufrágio todo o trabalho e esforços para estabelecer uma ordem nova.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII NO V ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA GUERRA

MUNDIAL - 1 de setembro de 1944

Fontes 20 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

3.20 A reta razão é válida alternativa para a utopia e para a revolução violenta após a guerra mundial.

20.1

Após anos de amarga indigência, de restrições e, sobretudo, de angustiosa incerteza, os homens esperam, no fim da guerra, uma profunda e definitiva saída de tão tristes condições. As promessas dos homens de Estado, as múltiplas concessões e propostas de doutos e técnicos suscitaram entre

as vítimas de uma péssima organização econômica e social, uma ilusória esperança de palingênese total do mundo, uma exaltada esperança de um reino milenário de universal felicidade. Tal sentimento oferece um campo favorável à propaganda dos programas mais radicais, dispõe os espíritos para uma compreensível, mas irracional e injustificada impaciência, que nada prometem de reformas orgânicas, esperando tudo de subversões e violências. Perante essas tendências extremas, o cristão que medita seriamente sobre as necessidades e as misérias do seu tempo, permanece, na eleição dos remédios, fiel às normas que a experiência, a sã razão e a ética social cristã apontam como os fundamentos e princípios de toda reforma justa...

3.21 A reta razão é o fator de entendimento e unidade de esforços entre os cristãos e todos os outros grupos e tendências, com o fim da reconstrução.

20.II

No fim desta guerra que perturbou todas as atividades da vida humana e as lançou para novos caminhos, o problema da futura configuração da ordem social fará surgir uma luta encarniçada entre as diversas tendências, no meio da qual a concepção social cristã tem a árdua e nobre missão. A missão de pôr em evidência e de mostrar teórica e praticamente aos sequazes de outras doutrinas como neste campo, tão importante para o desenvolvimento pacífico da convivência humana, os postulados da verdadeira equidade e os princípios cristãos podem fundir-se numa estreita união geradora de salvação e de bem para todos que sabem renunciar aos preconceitos e às paixões e prestar ouvidos aos ensinamentos da verdade.

ENCÍCLICA "PACEM IN TERRIS" DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

3.22 Na conexão entre autoridade civil - reta razão - lei eterna, emerge com clareza a função fundante da reta razão em matéria política.

32.47

A autoridade não é força incontrolável, é sim faculdade de mandar segundo a sã razão. A sua capacidade de obrigar deriva, portanto, da ordem moral, a qual tem a Deus como princípio e fim. "A ordem absoluta dos seres e o próprio fim do homem (ser livre, sujeito de deveres e de direitos invioláveis, origem e fim da sociedade humana) comportam também o Estado como comunidade necessária e investida de autoridade, sem a qual não poderia existir nem medrar... Segundo a reta razão e, principalmente segundo a fé cristã, essa ordem de coisas só pode ter seu princípio em um Deus pessoal, criador de todos. Por isso, a dignidade da autoridade política tem sua origem na participação da autoridade do próprio Deus" (cfr. PIO XII, Radiomensagem de Natal de 1944)...

32.51

Já que a autoridade é exigência da ordem moral e promana de Deus, caso os governantes legislarem ou prescreverem algo contra essa ordem e, portanto, contra a vontade de Deus, essas leis e essas prescrições não podem obrigar a consciência dos cidadãos. "É preciso obedecer antes a Deus que aos homens" (At 5,29). Neste caso, a própria autoridade deixa de existir, degenerando em abuso do poder; segundo a doutrina de Santo Tomás de Aquino: "A lei humana tem valor de lei enquanto está de acordo com a reta razão: derivando, portanto, da lei eterna. Se, porém, contradiz à razão, chama-se lei iníqua e, como tal, não tem valor de lei, mas é um ato de violência" (S. Tomás, Summa theologiae, I-II, q. 93, a. 3 ad 2um - cfr. PIO XII, Radiomensagem de Natal de 1944).

3.23 O verdadeiro desarmamento é obra da reta razão.

32.113

Todos devem estar convencidos de que nem a renúncia à competição militar, nem a redução dos armamentos, nem a sua completa eliminação, que seria o principal, de modo nenhum se pode levar a efeito tudo isto, se não se proceder a um desarmamento integral, que atinja o próprio espírito, isto é, se não trabalharem todos em concórdia e sinceridade, para afastar o medo e a psicose de uma possível guerra. Mas isto requer que, em vez do critério de equilíbrio em armamentos que hoje mantém a paz, se abrace o princípio segundo o qual a verdadeira paz entre os povos não se baseia em tal equilíbrio, mas sim e exclusivamente na confiança mútua. Nós pensamos que se trata de objetivo possível, por tratar-se de causa que não só se impõe pelos princípios da reta razão, mas que é sumamente desejável e fecunda de preciosos resultados.

32.114

Antes de mais, trata-se de um objetivo imposto pela razão. De fato, como todos sabem, ou pelo menos deviam saber, as mútuas relações internacionais, do mesmo modo que as relações entre os indivíduos, devem-se disciplinar não pelo recurso à força das armas, mas sim pela norma da reta razão, isto é, na base da verdade, da justiça e de uma ativa solidariedade.

3.24 A doutrina social cristã, baseando-se na reta razão, é intrinsecamente acessível a todos os homens, e não só aos cristãos.

32.156

As linhas doutrinárias aqui traçadas brotam da própria natureza das coisas e, às mais das vezes, pertencem à esfera do direito natural. A aplicação delas oferece, por conseguinte, aos católicos vasto campo de colaboração tanto com cristãos separados desta Sé Apostólica, como com pessoas sem nenhuma fé cristã, nas quais, no entanto, está presente a luz da razão e operante a honradez natural. “Em tais circunstâncias, procedam com atenção os católicos, de modo a serem coerentes consigo mesmos e não descerem a compromissos em matéria de religião e de moral. Mas, ao mesmo tempo, mostrem espírito de compreensão desinteresse e disposição a colaborar lealmente na consecução de objetivos bons por natureza, ou que, pelo menos, se possam encaminhar para o bem” (Mater et Magistra, 238).

3.25 Nos movimentos históricos sócio-políticos, a reta razão pode introduzir elementos positivos também em contextos ideológicos, por si mesmos, falsos.

32.158

Além disso, cumpre não identificar falsas ideias filosóficas sobre a natureza, a origem e o fim do universo e do homem com movimentos históricos de finalidade econômica, social, cultural ou política, embora tais movimentos encontrem nessas ideias filosóficas a sua origem e inspiração. A doutrina, uma vez formulada, é aquilo que é, mas um movimento, mergulhado como está em situações históricas em contínuo devir, não pode deixar de lhes sofrer o influxo e, portanto, é suscetível de alterações profundas. De resto, quem ousará negar que nesses movimentos, na medida em que concordam com as normas da reta razão e interpretam as justas aspirações humanas, não possa haver elementos positivos dignos de aprovação?

CONSTITUIÇÃO “GAUDIUM ET SPES” SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

3.26 O papel da fé para a reconstituição da reta razão no homem corrompido.

36.11

Movido pela fé, conduzido pelo Espírito do Senhor que enche o orbe da terra, o Povo de Deus esforça-se por discernir nos acontecimentos, nas exigências e nas aspirações de nossos tempos, em que participa com os outros homens, quais sejam os sinais verdadeiros da presença ou dos desígnios de Deus. A fé, com efeito, esclarece todas as coisas com luz nova. Manifesta o plano divino sobre a vocação integral do homem. E por isso orienta a mente para soluções plenamente humanas. O Concílio tem a intenção, antes de tudo, de distinguir sob esta luz aqueles valores que hoje são de máxima estimação, relacionando-os à sua fonte divina. Estes valores, enquanto derivam da inteligência do homem que lhe foi conferida por Deus, são muito bons. Mas por causa da corrupção do coração humano eles se afastam não raro da sua ordem devida e por isso precisam de purificação.

3.27 A doutrina social da Igreja é resposta à exigência de transformações estruturais do mundo de hoje, baseada no Evangelho e na reta razão.

36.63

Com consciência cada dia mais viva nossos contemporâneos percebem essas disparidades. Estão inteiramente persuadidos de que as ampliadas capacidades técnicas e econômicas, das quais dispõe o mundo atual, poderiam e deveriam corrigir este funesto estado de coisas. Por conseguinte, exigem-se, de todos, muitas reformas na vida econômico-social e uma conversão de mentalidade e de modo de ser. Para isto a Igreja, no decurso dos tempos, sob a luz do Evangelho, exarou e, sobretudo nestes últimos tempos, divulgou os princípios de justiça e de equidade, postulados pela reta razão, tanto para a vida individual e social, quanto para a vida internacional. O Sagrado Concílio pretende corroborar estes princípios, de acordo com as circunstâncias desta época, e proferir algumas orientações, que dizem respeito, antes de tudo, às exigências do desenvolvimento econômico (cf. Pio XII, mensagem de 23.3.1952; João XXIII, Discurso à ACLI de 1.5.59)

MENSAGEM PARA O DIA MUNDIAL DA PAZ DE S.S. JOÃO PAULO II

1º de janeiro de 1983

Fontes 53 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

3.28 É sempre possível o diálogo pela paz, porque no homem existe a capacidade de “ser razoável”, a reta razão.

53.5

No entanto, ainda nos dias de hoje há alguns que, dizendo-se realistas, duvidam da possibilidade do diálogo e da sua eficácia, pelo menos, quando as posições se apresentam tensas e irreconciliáveis a tal ponto, que se lhes afigura não deixarem espaço para qualquer entendimento. Tantas experiências negativas e tantos malogros que se repetiram parecem dar apoio a esta desiludida maneira de ver! E não obstante, o diálogo para a paz é possível, é sempre possível. Isto não é uma utopia. De resto, mesmo quando ele não pareceu possível e se chegou ao enfrentamento bélico, depois da devastação da guerra - a qual manifestou a força do vencedor, mas nada resolveu quanto aos direitos impugnados - não foi preciso, em todo o caso, voltar à tentativa do diálogo? A convicção que eu aqui exprimo, a dizer bem a verdade, não assenta sobre tal fatalidade, mas sim sobre uma realidade: assenta na consideração da natureza profunda do homem. Aqueles que compartilham a fé cristã mais facilmente estarão persuadidos disso, mesmo acreditando na fraqueza congênita e no pecado que ficaram a marcar o coração humano desde o princípio. No entanto, todos os homens, quer creiam quer não, mesmo permanecendo em atitude prudente e lúcida quanto a uma possível insensibilidade dos seus irmãos, podem e devem conservar um mínimo de confiança no homem - na

sua capacidade de ser razoável, no seu senso do bem, da justiça e da equidade. Na possibilidade do amor fraterno e da esperança, que jamais ficarão totalmente pervertidos - a fim de contarem com o recurso ao diálogo e com a hipótese de reata-lo.

**CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ,
INSTRUÇÃO SOBRE A LIBERDADE CRISTÃ E A LIBERTAÇÃO**

Roma, 22 de março de 1986.

Fontes 58 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

3.29 A justa relação entre a razão e a revelação, condição indispensável de um pensamento verdadeiramente libertador, porque livre.

58.20

Porque conscientes dessa mortal ambiguidade (do moderno movimento de libertação, que se promete de novo a liberdade e gera a escravidão, ndr.), a Igreja, pelo seu Magistério, elevou a sua voz, ao longo dos últimos séculos, alertando para os desvios que ameaçam desvirtuar o élan libertador, transformando-o em amargas decepções. Naqueles momentos, muitas vezes, ela foi incompreendida. Com o recuo do tempo, torna-se possível reconhecer a exatidão do seu discernimento. Foi em nome da verdade sobre o homem, criado à imagem de Deus, que a Igreja interveio. Entretanto, acusam-na de ser um obstáculo no caminho da libertação. Sua constituição hierárquica opor-se-ia à igualdade; seu Magistério iria contra a liberdade de pensamento. Certamente, houve erros de julgamento ou omissões graves, de que, ao longo dos séculos, os cristãos foram responsáveis. Mas, tais objeções desconhecem a verdadeira natureza das coisas. A diversidade dos carismas no povo de Deus, que são carismas de serviço, não é contrária à igual dignidade das pessoas e à santidade. A liberdade de pensamento, como condição de busca da verdade em todos os domínios do saber humano, não significa que a razão humana deva fechar-se às luzes da Revelação, cujo depósito Deus confiou à sua Igreja. Abrindo-se à verdade divina, a razão criada encontra um desabrochamento e uma perfeição que constituem uma forma eminente de liberdade. Por outro lado, o Concílio Vaticano II reconheceu plenamente a legítima autonomia das ciências (Ibidem 12), como também das atividades de ordem política (ibidem, 41).

3.30 A doutrina social da Igreja é compreensível por todos, porque exalta as noções inseridas na própria natureza humana (= reta razão).

58.65

Procurando, pois, realizar a sua finalidade própria é que a Igreja ilumina, com a luz do Evangelho, as realidades terrestres, de modo que a pessoa humana seja curada de suas misérias e elevada na sua dignidade. A coesão da sociedade segundo a justiça e a paz é, assim, promovida e reforçada. Por isso mesmo, a Igreja é fiel à sua missão quando denuncia os desvios, as servidões e as opressões de que os homens são vítimas. Ela é fiel à sua missão quando se opõe às tentativas de instauração de uma forma de vida social da qual Deus esteja ausente, seja por uma oposição consciente, seja por uma negligência culposa. Por fim, ela é fiel à missão quando exerce seu julgamento a respeito de movimentos políticos que pretendem lutar contra a miséria e a opressão segundo teorias e métodos de ação contrários ao Evangelho e opostos ao próprio homem. É verdade que a moral evangélica, com as energias da graça, traz ao homem novas perspectivas e exigências novas. Mas ela vem aperfeiçoar e elevar uma dimensão moral que já pertence à natureza humana e pela qual a Igreja se preocupa, sabendo que tal dimensão constitui um patrimônio que pertence a todos os homens enquanto tais.

ENCÍCLICA “SOLLICITUDO REI SOCIALIS” DE S.S. JOÃO PAULO II,

Roma 30 de dezembro de 1987.

Fontes 61 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

3.31 A reflexão racional e as ciências humanas participam da constituição da doutrina social cristã.

61.1/1

A solícitude social da Igreja, que tem como fim um desenvolvimento autêntico do homem e da sociedade, que respeite e promova a pessoa humana em todas as suas dimensões, manifestou-se sempre das mais diversas maneiras. Um dos meios privilegiados de intervenção, nos últimos tempos, tem sido o Magistério dos Romanos Pontífices que, partindo da encíclica Rerum Novarum de Leão XIII como de um ponto de referência, tratou com frequência a questão, fazendo algumas vezes coincidir as datas de publicação dos vários documentos sociais com os aniversários daquela primeira encíclica. Os Sumos Pontífices não deixaram de ilustrar, com as suas intervenções, também aspectos novos da doutrina social da Igreja. Começando, pois, do validíssimo subsídio de Leão XIII, enriquecido pelas sucessivas contribuições magisteriais, constituiu-se já um corpo doutrinai atualizado, que se articula à medida em que a Igreja, dispondo da plenitude da Palavra revelada por Cristo Jesus e com a assistência do Espírito Santo (cf. Jo 14,16.26;16,13-15), vai lendo os acontecimentos, enquanto eles se desenrolam no decurso da história. Deste modo, ela procura guiar os homens para corresponderem, com o auxílio também da reflexão racional e das ciências humanas, à sua vocação de construtores responsáveis da sociedade terrena.

Cap. 4

O FUNDAMENTO ÚLTIMO: DEUS

ENCÍCLICA “QUANTA CURA” DE S.S. PIO IX “SOBRE OS ERROS MODERNOS”

8 de dezembro de 1864.

Fontes 1 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.1 A noção de justiça e de direito desaparecem da sociedade, quando desaparece a noção de Deus

1.4

Nos lugares onde a religião foi removida da sociedade civil e a doutrina da autoridade da divina revelação foi eliminada, a genuína noção de justiça e de direito humano ficou obscurecida e se perdeu, e no lugar da justiça verdadeira e do legítimo direito foi posta a força material. Consequentemente fica claro porque alguns, completamente descuidados e desprezados os certíssimos princípios da sã razão, ousem proclamar: “A vontade do povo, manifestada, como dizem, através da opinião pública ou de outro modo, constituir a lei suprema, desligada de todo tipo de direito humano ou divino. Na ordem política, os fatos realizados têm força de direito exatamente porque cumpridos”. Ora, quem não vê e não compreende plenamente que a sociedade humana, desvinculada da religião e da verdadeira justiça, nada mais pode estabelecer-se, exceto o escopo de procurar e acumular riquezas, nem seguir outras leis em suas ações, a não ser a indômita cupidez de ânimo de servir à própria comodidade e volúpia?.

“SÍLABO” DOS PRINCIPAIS ERROS DA NOSSA ÉPOCA

Fontes 2 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.2 Proposições condenadas, referentes ao ateísmo social:

2.I

Não existe nenhum supremo, sapientíssimo e providentíssimo ser divino, distinto da totalidade das coisas, e Deus outra coisa não é do que a natureza, sendo por isso sujeito às mutações. Deus realmente faz-se no homem e no mundo. Todas as coisas são Deus e têm a mesmíssima substância de Deus. Deus e o mundo são uma e mesma coisa, e, conseqüentemente, também o espírito e a matéria, a necessidade e a liberdade, o verdadeiro e o falso, o bem e o mal, o justo e o injusto.

[Alocução Maxima quidem, 9 de junho de 1862.]

2.II

Toda ação de Deus sobre os homens e sobre o mundo deve ser negada.

[Alocução Maxima quidem, 9 de junho de 1862.]

2.III

A razão humana, sem ter absolutamente em consideração a Deus, é o único árbitro do verdadeiro e do falso, do bem e do mal, é lei em si mesma. Suas forças naturais são suficientes para que os homens e os povos procurem o bem. [Alocução Maxima quidem, 9 de junho de 1862.]

2.IV

Todas as verdades da religião derivam da força natural da razão humana. Por isso a razão é a norma principal com a qual o homem pode e deve conseguir o conhecimento de toda a verdade de qualquer gênero.

[Encíclica Qui pluribus, 9 de novembro de 1846; Encíclica Singulari quidem, 17 de março de 1856; Alocução Maxima quidem, 9 de junho de 1862.]

2.VI

A fé de Cristo está em contradição com a razão humana; e a revelação divina não só não adianta nada, mas também é nociva para a perfeição do homem.

[Encíclica Qui pluribus, 9 de novembro de 1846; Alocução Maxima quidem, 9 de junho de 1862.]

4.3 Proposições condenadas que se referem ao ateísmo moral e jurídico

2.LVI

As leis morais não necessitam de sanção divina, e não é necessário que as leis humanas se conformem ao direito da natureza ou recebam de Deus a força de obrigar.

[Alocução Máxima quidem, 9 de junho de 1862.]

2. LVII

A ciência filosófica e moral, juntamente com as leis civis, podem e devem desligar-se da autoridade divina e eclesiástica.

[Alocução Máxima quidem, 9 de junho de 1862.]

2.LVIII

Não é preciso reconhecer outras forças senão as que residem na matéria, e o sistema moral e a honestidade dos costumes devem consistir em acumular ou aumentar riquezas por qualquer meio e na satisfação de todos os gozos.

(Alloc. Maxima quidem, 9 giugno 1862. Epistola encicl. Quanto conficiamur, 10 agosto 1863).

4.4 Proposições condenadas que se referem à visão ateia da família.

2. LXV

Não se pode demonstrar de nenhum modo que Cristo tenha elevado o matrimônio à dignidade de sacramento.

[Carta Ad Apostólicas; Sedes, 22 de agosto de 1851]

2. LXVI

O sacramento do matrimônio outra coisa não é que elemento acessório ao contrato e deste separável, e o sacramento consiste apenas numa bênção nupcial.

[Carta Ad Apostolicas Sedes, 22 de agosto de 1851]

ENCÍCLICA "IMMORTALE DEI" DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 1 de novembro de 1885.

Fontes 3 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.5 A autoridade na sociedade tem o seu fundamento último na autoridade de Deus.

3.2

Não é muito difícil estabelecer que aspecto e que forma teria a sociedade se a filosofia cristã governasse a coisa pública. O homem nasceu para viver em sociedade, porquanto, não podendo no isolamento nem granjear o que é necessário e útil à vida, nem adquirir a perfeição do espírito e do coração, a Providência o fez para se unir aos seus semelhantes, numa sociedade tanto doméstica como civil única capaz de fornecer o que é preciso para a perfeição da existência. Mas, como nenhuma sociedade pode existir sem um chefe supremo e sem que a cada um imprima um mesmo impulso eficaz para um fim comum, segue-se daí que é necessária aos homens constituídos em sociedade uma autoridade para regê-los; autoridade que, tanto como a própria sociedade, proceda da natureza e, por consequência tenha a Deus por autor. Deduz-se daqui que o poder público só pode vir de Deus. Só Deus, com efeito, é o verdadeiro e soberano Senhor das coisas; todas, quaisquer sejam, devem necessariamente ser-lhe sujeitas e obedecer-lhe; de tal sorte que todo

aquele que tem o direito de governar só o recebe de Deus. Chefe supremo de todos. "Todo o poder vem de Deus" (Rm 13,1). A soberania por si, não está necessariamente ligada à forma política alguma [...]. Mas, seja qual for a forma do governo, todos os chefes de Estado devem absolutamente ter o olhar fixo em Deus, soberano moderador do mundo, e, no cumprimento do seu mandato, tomá-lo por modelo e regra. [...] Com efeito, assim como na ordem das coisas visíveis Deus criou as causas segundas, nas quais se refletem de algum modo a natureza e a ação divinas, e que concorrem para alcançar o fim para que tende este universo, assim também quis que, na sociedade civil, houvesse uma autoridade, cujos depositários fossem como que uma imagem do poder que Deus tem sobre o gênero humano, bem como da sua Providência. Deve, pois, o poder ser justo; é menos o governo de um Senhor do que de um Pai, pois é justíssima a autoridade de Deus sobre os homens e se acha unida a uma bondade paternal. Deve aliás, exercer-se para utilidade dos cidadãos, pois os que têm autoridade sobre os outros são dela investidos exclusivamente para assegurar o bem público. Sob pretexto algum deve a autoridade civil servir para vantagem de um só ou de alguns, visto que foi constituída para o bem comum. Se os chefes de Estado se deixarem arrastar para uma dominação injusta, se pecarem por abuso de poder ou por orgulho, se não proverem ao bem do povo, saibam que um dia terão de dar contas a Deus, e essas contas serão tanto mais severas quanto mais santa for a função que exercem e mais elevado o grau da dignidade de que estiverem investidos. "Os poderosos serão poderosamente punidos" (Sb 6,7). Dessa maneira, à supremacia dos soberanos corresponderá a homenagem voluntária do respeito dos súditos. De fato, se esses se convencerem, por uma vez, que a autoridade dos soberanos vem de Deus, sentir-se-ão obrigados em justiça a receber docilmente as ordens dos príncipes e a prestar-lhes obediência e fidelidade, por um sentimento semelhante à piedade que os filhos têm para com os pais. "Seja toda pessoa sujeita aos poderes mais elevados" (Rm 13,1). Não é lícito desprezar o poder legítimo, seja qual for a pessoa dele investido, pois seria resistir à vontade de Deus; ora, os que lhe resistem concorrem voluntariamente para a sua ruína. "Quem resiste ao poder resiste à ordem estabelecida por Deus, e os que lhe resistem atraem a si mesmos a condenação" (Rm 5,2).

3.3

Realmente, unidos pelos laços de uma sociedade comum, os homens não dependem menos de Deus do que tomados isoladamente; e tanto, pelo menos, como o indivíduo, a sociedade deve dar graças a Deus, de quem recebe a existência, a conservação e a multidão incontável de seus bens....

4.6 Concepção social ateia do naturalismo moderno.

3.10

Sobre autoridade divina, nem se fala. Passa-se em silêncio exatamente como se Deus não existisse ou não se ocupasse em nada com a sociedade do gênero humano, ou, então, como se os homens, quer em particular, quer em sociedade, não tivessem obrigações para com Deus. Ou se se pudesse imaginar um poder qualquer, cuja causa, força, autoridade não residisse inteiramente em Deus mesmo. Desse modo, como se vê, o Estado não é mais do que a multidão soberana e que se governa por si mesma. E desde que o povo é considerado a origem de todo o direito e de todo o poder, segue-se que o Estado não se julga ligado a nenhuma obrigação com Deus.

4.7 Uma soberania popular sem fundamento em Deus perde totalmente sua força: assim o naturalismo tende para a não-governabilidade.

3.12

A simples razão natural demonstra quanto essa maneira de entender o governo civil se afasta da verdade. A própria natureza, com efeito, testemunha que tudo que há de autoridade entre os homens procede de Deus, como de uma fonte suprema. Quanto à soberania do povo, que, sem levar em

nenhuma conta a Deus, se diz residir por direito natural no próprio povo, se ela é eminentemente própria para lisonjear e inflamar inúmeras paixões, não assenta em nenhum fundamento sólido, e não pode ter força bastante para garantir a segurança pública e a manutenção tranquila da ordem.

4.8 É um erro funesto eliminar da sociedade a Igreja de Deus.

3.13

Quanto a excluir a Igreja, que o próprio Deus estabeleceu, da vida pública, das leis, da educação da juventude, da sociedade doméstica, é um grande e pernicioso erro. Uma sociedade sem religião não pode ser bem governada. E, mais talvez do que seria preciso, se vê o que vale em si e em suas consequências essa pretensa moral, a que chamam civil. A verdadeira mestra da juventude e a guardiã dos costumes é a Igreja de Cristo. É ela quem conserva na sua integridade os princípios de onde derivam os deveres, e quem, sugerindo os mais nobres motivos de bem viver, ordena não só que se evitem as más ações, mas também que se dominem movimentos da alma contrários à razão, ainda quando não se traduzam em atos.

4.9 Firme condenação da concepção naturalística ateia da vida social.

3.20

...A fim de que a união dos espíritos não seja destruída por temerárias acusações, eis o que todos devem admitir: a profissão íntegra da fé católica é absolutamente incompatível com as opiniões que se aproximam do "racionalismo" e do "naturalismo" cujo fim capital é destruir completamente as instituições cristãs e estabelecer na sociedade a autoridade do homem em lugar da de Deus. Não é, tampouco, permitido ter duas maneiras de proceder: uma em particular, outra em público, de modo a respeitar a autoridade da Igreja na vida privada e a rejeitá-la na vida pública. Isso seria aliar o bem e o mal, e pôr o homem em luta consigo mesmo, quando, pelo contrário, ele deve sempre ser coerente, e em nenhum gênero de vida ou de negócios afastar-se da virtude cristã.

ENCÍCLICA "LIBERTAS" DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 20 de junho de 1888

Fontes 4 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.10 Origem da lei civil na Lei eterna.

4.7

O que acaba de ser dito da liberdade dos indivíduos, é fácil aplica-lo aos homens que a sociedade civil une entre si; o que a razão e a lei natural fazem para os indivíduos, a lei humana, promulgada para o bem comum dos cidadãos, o realiza para os homens que vivem em sociedade. Mas, entre as leis humanas, há as que têm por objeto o que é bem ou mal naturalmente, acrescentando à prescrição de praticar um e evitar o outro uma sanção conveniente. Tais leis não têm de modo algum sua origem na sociedade dos homens; porque, assim como não foi a sociedade que criou a natureza humana, também não foi ela que fez com que o bem esteja em harmonia e o mal em desacordo com essa natureza; mas tudo isso é anterior à própria sociedade humana, e deve absolutamente estar ligado à lei natural e portanto à lei eterna. Como se vê, os preceitos de direito natural compreendidos nas leis dos homens não têm somente o valor da lei humana, mas supõem antes de tudo essa autoridade muito mais elevada e muito mais augusta que brota da lei natural e da lei eterna. Por onde se vê que é absolutamente na lei eterna de Deus que é mister buscar a regra e a lei da liberdade, não somente para os indivíduos, mas também para as sociedades humanas. Portanto, na ordem social, a liberdade digna desse nome não consiste em fazer tudo o que nos apraz; isso geraria confusão e desordem, uma perturbação que conduziria à opressão. A liberdade consiste em que, com o auxílio

das leis civis, possamos mais facilmente viver segundo as prescrições da lei eterna. E, para os que governam, a liberdade não é o poder de mandarem ao acaso e segundo o seu bel-prazer: isto seria uma desordem não menos grave e extremamente perigosa para o Estado; mas a força das leis humanas consiste em que elas sejam consideradas como uma derivação da lei eterna e que não há nenhuma das suas prescrições que não seja contida nela como no princípio de todo direito. Santo Agostinho disse com muita sabedoria: “Eu penso, e vós o vedes também, que, nesta lei temporal, nada há de justo e de legítimo que os homens não tenham ido haurir na lei eterna” (De libero arbitrio 1,6,5).

4.11 Análise das funestas consequências da liberdade sem o fundamento de Deus, como a concebe o liberalismo.

4.10

a- Se, quando se fala de liberdade se entendesse essa liberdade legítima e honesta, tal como a razão e a nossa palavra a acabam de descrever, ninguém ousaria lançar à Igreja a censura que lançam com uma soberana injustiça, a saber: que ela é inimiga da liberdade dos indivíduos ou da liberdade dos Estados. Mas há muitos homens que, a exemplo de Lúcifer – de quem são estas palavras criminosas: Não obedecerei –, entendem pelo nome de liberdade o que não é senão pura e absurda licenciosidade. Tais são aqueles que pertencem à escola tão espalhada e tão poderosa, e que foram tirar o seu nome à palavra liberdade, querendo ser chamados liberais. E, com efeito, o que são os partidários do naturalismo e do racionalismo em filosofia, os fautores do liberalismo o são na ordem moral e civil, pois que introduzem nos costumes e na prática da vida os princípios postos pelos partidários do naturalismo. Ora, o princípio de todo o racionalismo é a supremacia da razão humana, que, recusando a obediência devida à razão divina e eterna, e pretendendo não depender senão de si mesma, se arvora em princípio supremo, fonte e juiz da verdade.

b- Tal é a pretensão dos sectários do liberalismo, de que falamos: não há, na vida prática, nenhum poder divino ao qual se tenha de obedecer, mas cada um é para si a sua própria lei. Daí provém essa moral que se chama independente, e que, sob a aparência da liberdade, afastando a vontade da observância dos preceitos divinos, conduz o homem a uma licença ilimitada. É fácil ver o que, finalmente, resulta disso, principalmente na ordem social. Porque uma vez fixada essa convicção no espírito de que ninguém tem autoridade sobre o homem, a consequência é que a causa eficiente da comunidade civil e da sociedade deve ser procurada, não num princípio exterior ou superior ao homem, mas na livre vontade de cada um e que o poder público dimana da multidão como sendo a sua primeira fonte; além disso, o que a razão individual é para o indivíduo, a saber, a única lei que regula a vida particular, a razão coletiva deve sê-lo para a coletividade na ordem dos negócios públicos. Daí o poder pertence ao número, e as maiorias criam o direito e o dever. Mas a oposição de tudo isso com a razão ressalta suficientemente do que dissemos. Efetivamente, pretender que não haja nenhum laço entre o homem ou a sociedade civil e Deus criador e, por conseguinte, supremo legislador de todas as coisas, repugna absolutamente à natureza, e não somente à natureza do homem, mas à de todo o ser criado. Pois todo o efeito está necessariamente unido por algum laço à causa de que procede; e convém a toda a natureza. E pertence à perfeição de cada uma que permaneça no lugar e no plano que lhe é assinalado pela ordem natural, isto é, que o ser inferior se submeta e obedeça àquele que lhe é superior.

c- Mais ainda, tal doutrina traz o maior dano, tanto ao indivíduo como à sociedade. Realmente, se o homem faz depender só e unicamente do juízo da razão humana o bem e o mal, suprime a diferença essencial entre o bem e o mal; o honesto e o desonesto já não diferem na realidade, mas somente na opinião e no juízo de cada um: o que agrada será permitido. Desde que se admita semelhante doutrina moral, que não basta para reprimir ou pacificar os movimentos desordenados da alma,

dá-se acesso a todas as corrupções da vida. Nos negócios públicos, o poder de governar separa-se do princípio verdadeiro e natural que lhe dá toda a sua força para procurar o bem comum; a lei que determina o que se deve fazer e o que é necessário evitar é abandonada aos caprichos da maioria, que é o mesmo que preparar o caminho à dominação tirânica. Quando se repudia o poder de Deus sobre o homem e sobre a sociedade humana, é natural que a sociedade deixe de ter religião, e tudo o que toca à religião torna-se desde então objeto da mais completa indiferença. Armada, pois, da ideia da soberania, a multidão facilmente entrará no caminho da sedição e das desordens, e, não existindo já o freio do dever e da consciência, nada mais resta do que a força, que é bem fraca, por si só, para conter as paixões populares. Temos a prova disto nessas lutas quase diárias empenhadas contra os Socialistas e outras seitas sediciosas que trabalham há tanto tempo para arrasar o Estado até aos seus alicerces. Julguem, pois, e digam os que possuem a justa inteligência das coisas, se tais indivíduos aproveitam à liberdade e dignidade do homem, ou se não são antes dela a destruição completa.

d- Sem dúvida, tais opiniões, espantosas pela sua mesma enormidade e sua oposição manifesta com a verdade, bem como a imensidade dos males, de que vimos elas serem causa, impedem os partidários do Liberalismo de aderirem todos a elas. Constrangidos mesmo pela força da verdade, muitos deles não hesitam em reconhecer, confessam-no até espontaneamente, que, entregando-se a tais excessos, com desprezo da verdade e da justiça, a liberdade se vicia e degenera abertamente em licença, sendo necessário, portanto, que ela seja dirigida e governada pela reta razão, e, por consequência, que se submeta ao direito natural e à lei divina e eterna. Mas julgam dever parar aqui, e não admitem que o homem livre deva submeter-se às leis que a Deus apraz impor-nos por uma outra via que não a razão natural. Mas nisto estão absolutamente em desacordo consigo mesmos. Pois se é necessário, como eles próprios convêm (e quem poderá razoavelmente deixar de convir nisto?), se é necessário obedecer à vontade de Deus legislador, - pois o homem todo inteiro depende de Deus e deve tender para Deus, - daqui se segue que ninguém pode pôr limites ou condições à sua autoridade legislativa, sem, com isso mesmo, se colocar em oposição com a obediência devida a Deus. Ainda mais: se a razão humana se arroga a pretensão de querer determinar quais os direitos de Deus e os seus deveres para com Ele, o respeito pelas leis divinas terá nela mais aparência que realidade; e o seu juízo valerá mais que a autoridade e a providência divinas. É, pois, necessário que a regra da nossa vida seja por nós constante e religiosamente pedida não somente à lei eterna, mas também a todas e a cada uma das leis que Deus, na sua infinita sabedoria, no seu infinito poder e pelos meios que lhe aprouveram, quis transmitir-nos e que nós podemos conhecer com segurança por sinais evidentes e não deixam nenhum lugar à dúvida. E isto tanto melhor que essas espécies de leis, tendo o mesmo princípio, o mesmo autor que a lei eterna, harmonizam-se perfeitamente com a razão e aperfeiçoam o direito natural: além de que, aí encontramos incluído o magistério do próprio Deus que, para impedir que a nossa inteligência e a nossa vontade caiam no erro, as conduz e guia a ambas com a mais benévola direção. Deixemos, pois, santa e inviolavelmente reunido aquilo que não pode nem deve ser separado, e que Deus nos encontre, em todas as coisas, segundo o ordena a própria razão natural, submissos e obedientes às suas leis.

4.11

Outros são um pouco mais moderados, mas sem serem mais consequentes consigo mesmos. Segundo esses, as leis divinas devem regular a vida e o modo de proceder dos particulares, mas não o dos Estados. É permitido, nas coisas públicas, desviar-se das ordens de Deus e legislar sem as ter em conta alguma. Daí nasce essa perniciosa consequência da separação da Igreja e do Estado. Mas o absurdo dessas opiniões facilmente se compreende. É necessário – a própria natureza o proclama – que a sociedade dê aos cidadãos os meios e as facilidades de passarem a sua vida segundo a honestidade, isto é, segundo as leis de Deus, pois que Deus é o princípio de toda a honestidade e de

toda a justiça. Repugnaria, pois, absolutamente que o Estado pudesse desinteressar-se dessas mesmas leis ou ir mesmo contra elas, fosse no que fosse. Ademais, aqueles que governam os povos devem certamente procurar à causa pública, pela sabedoria das suas leis, não somente as vantagens e os bens exteriores, mas também e principalmente os bens da alma.

4.12 Apresentação sintética do erro liberal: uma liberdade sem fundamento em Deus

4.21

Mas para recapitular com brevidade, e para maior clareza, todo este discurso com suas consequências, Nós dizemos, em resumo, que o homem deve necessariamente permanecer todo inteiro em uma dependência real e incessante a respeito de Deus, e que, por consequência, é absolutamente impossível compreender a liberdade do homem sem a submissão a Deus e a sujeição à sua vontade. Negar esta soberania de Deus ou recusar a submissão a ela, não é modo de agir de homem livre, mas de quem abusa da liberdade com a revolta; e é precisamente duma tal disposição da alma que se constitui e nasce o vício do Liberalismo. De resto podem-se distinguir muitas espécies de liberalismo, porque existem para a vontade mais duma forma e mais dum grau na recusa da obediência devida a Deus ou àqueles que participam da sua autoridade divina. A insurreição completa contra o império supremo de Deus e recusar-lhe absolutamente toda a obediência, quer seja na vida pública, quer na vida particular e doméstica, é a um tempo, sem dúvida alguma, a maior depravação da liberdade e a pior espécie de liberalismo. É sobre ela que devem cair, sem restrição, todas as censuras que até aqui temos formulado. Imediatamente depois vem o sistema daqueles que, concedendo que se deve depender de Deus, autor e senhor do universo, pois que toda a natureza é regida pela sua Providência, ousam repudiar as regras da fé e da moral que, ultrapassando a ordem da natureza, nos vêm da própria autoridade de Deus; ou pretendem, pelo menos, que não é preciso tê-las em conta, principalmente nos negócios públicos do Estado. Qual a gravidade do seu erro e quão pouco de acordo estão consigo mesmos, também o vimos acima.

ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM" DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 15 de maio de 1891.

Fontes 5 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.13 A consciência da presença de Deus pode fundamentar a harmonia entre as classes sociais.

5.21

É demasiado pouco a simples amizade: se se obedecer aos preceitos do cristianismo, será no amor fraterno que a união (= a união das classes sociais, ndr.) se operará. De uma parte e de outra, se saberá e se compreenderá que os homens são todos absolutamente nascidos de Deus, seu Pai comum; que Deus é o seu único e comum fim, que ele só é capaz de comunicar aos anjos e aos homens uma felicidade perfeita e absoluta; que todos eles foram igualmente resgatados por Jesus Cristo e restabelecidos por ele na sua dignidade de filhos de Deus, e que assim um verdadeiro laço de fraternidade os une, quer entre si, quer a Cristo, seu Senhor, que é o "primogênito de muitos irmãos" (Rm 8,29). Eles saberão, enfim, que todos os bens da natureza, todos os tesouros da graça pertencem em comum e indistintamente a todo o gênero humano e que nenhum sem próprio mérito será deserdado dos bens celestes: "Se vós sois filhos, sois também herdeiros, herdeiros de Deus, coerdeiros de Jesus Cristo" (Rm 8,17). Tal é a economia dos direitos e dos deveres que a filosofia cristã ensina. Não se veria em breve prazo estabelecer-se a pacificação, se esses ensinamentos pudessem vir a prevalecer na sociedade?

ENCÍCLICA “UBI ARCANO DEI CONSILIO” DE S. S. PIO XI

Roma 23 de dezembro de 1922.

Fontes 10 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.14 A causa profunda da falta de paz e dos males sociais é o abandono de Deus, fundamento da sociedade.

10.13

Se, pois, a paz se ausentou e se ainda hoje se faz esperar, como remédio de tantos males, é preciso procurar-lhes a razão mais profundamente do que o fizemos até agora. Muito antes da guerra europeia, por culpa dos homens e dos Estados, ia-se preparando a causa principal de tão grandes desgraças, causa que deveria ter sido suprimida se todos se tivessem dado conta da extensão de tão espantosos acontecimentos. Quem, acaso, ignora a predição da Escritura: "os que abandonam o Senhor serão reduzidos ao nada?" (Is 1,28). E não menos claras são as advertências tão graves de Jesus Cristo, Redentor e Mestre dos homens: "Sem mim nada podeis fazer", ou ainda: "Quem não recolhe comigo desperdiça" (Jo 15,5). Ainda que sempre se realizem esses oráculos divinos, nunca a verdade se manifestou com mais evidência aos olhos de todos do que em nossos dias. A humanidade afastou-se, infelizmente, de Deus e de Jesus Cristo. Por isso os homens caíram, da felicidade de outros tempos, nos abismos dos males atuais; por isso são estéreis mais ou menos completamente todos os projetos por eles tentados para reparar as perdas e salvar o que resta das ruínas. Deus e Jesus Cristo banidos da legislação e dos negócios públicos, não tendo a autoridade a sua origem em Deus, mas nos homens, perderam as leis a garantia das sanções reais e eficazes, bem como dos princípios soberanos do direito que, aos olhos até dos filósofos pagãos, como Cícero, não podem derivar senão da lei eterna de Deus. As mesmas bases da autoridade desapareceram ao suprimir-se a razão fundamental do direito de mandar e da obrigação dos governados de obedecerem. Inelutavelmente havia de seguir um cataclismo da sociedade inteira, desde então privada de sustentáculo e apoio sólido, tornada presa dos partidos que disputavam o poder para assegurar os próprios interesses e não os da pátria.

10.14

Decidiu-se igualmente que nem Deus nem Jesus Cristo presidiriam à fundação da família, reduzindo a mero contrato civil o casamento do qual Cristo fizera um grande sacramento (Ef 5,32) e que, no seu pensamento, devia ser o símbolo santo e santificador do vínculo indissolúvel que une o próprio Jesus nosso Senhor à sua Igreja. Assim se obscureciam nas massas populares as ideias e os sentimentos religiosos que a Igreja infundira no primeiro germe da sociedade que é a família; desapareceram a ordem e a paz domésticas; a união e a estabilidade da família estão dia a dia mais ameaçadas; o fogo das baixas paixões e do apego mortal a mesquinhos interesses com tal frequência violam a santidade do matrimônio, que as próprias fontes da vida das famílias e dos povos estão corrompidas. Excluem-se finalmente a Deus e a nosso Senhor Jesus Cristo da educação da juventude; chegou-se, e era inevitável, não só a suprimir a religião nas escolas, mas a atacá-la velada ou claramente. As crianças concluíram daí que nada ou bem pouco havia que esperar, para viver retamente, dessas coisas que se deixavam em absoluto silêncio ou de que se falava com desprezo. De fato, se Deus e a sua lei são proscritos do ensino, já não há possibilidade de exigir dos jovens que fujam do mal e vivam com retidão e santidade; nem é possível preparar para a família e para a sociedade homens de costumes regrados, partidários da ordem e da paz, capazes de contribuir para a prosperidade pública. Quem, pois, renega os princípios de sabedoria cristã não tem o direito de admirar-se de que os germes de discórdia, por toda a parte semeados, como em solo bem preparado, tenham produzido o execrável fruto de uma guerra que, em vez de enfraquecer pela fadiga os ódios internacionais e sociais, apenas os alimentou mais abundantemente, pela violência e pelo sangue.

4.15 Cristo fundamento da verdadeira paz social e mundial.

10.15

É necessário, em primeiro lugar, que reine a paz nos espíritos. De muito pouco serviria uma aparente paz exterior que regesse e informasse como pura fórmula de cortesia as recíprocas relações dos homens; é necessária uma paz que invada e tranquilize os espíritos, inclinando-os e preparando-os para uma benevolência fraterna para com os demais. Essa paz é a paz de Cristo: “que a paz de Cristo reine em vossos corações” (Cl 3,15); nem pode haver outra paz além daquela que Ele dá aos seus (cf. Jo 14,27); Ele, que, por ser Deus, vê as entranhas dos corações e reina nas almas (cf. 1Sm 16,7). Com razão pôde Jesus Cristo chamar sua esta paz, porque Ele foi o primeiro que disse aos homens: “Vós sois todos irmãos” (Mt 23,8), e quem promulgou a lei da caridade e paciência mútua entre todos os homens, selando-a de certo modo com seu próprio sangue: “O meu preceito é este: Amai-vos uns aos outros, como eu vos amei” (Jo 15,12). “Levai os fardos uns dos outros: desta maneira, cumprireis a lei de Cristo” (Gl 6,2). Segue-se claramente do que foi dito que a genuína paz de Cristo não pode apartar-se da norma da justiça, porque “é Deus quem julga segundo a justiça” (Sl 9,5) e porque “a paz é obra da justiça” (Sl 32,17); mas essa paz não pode consistir somente em uma inflexível e dura justiça, senão que deve ser temperada por uma caridade que a supere, virtude esta essencialmente adequada para estabelecer a paz entre os homens. É Jesus Cristo quem conquistou essa paz para o gênero humano; mais ainda, segundo a enérgica frase de São Paulo, “Ele mesmo é nossa paz”; porque, ao mesmo tempo que “satisfazia em sua carne sobre a cruz a justiça divina, destruindo em si mesmo a inimizade..., fazendo a paz (Ef 2,14), e reconciliou em si mesmo todos os homens e todas as coisas com Deus”. Na mesma redenção de Cristo, São Paulo considera e reconhece não tanto a obra da justiça, embora certamente o seja, mas a obra divina da reconciliação e da caridade: porque era Deus que “reconciliava consigo o mundo em Cristo” (2Cor 5,19); “Deus amou de tal modo o mundo, que lhe deu seu Filho unigênito” (Jo 3,16). O Doutor Angélico expressa esse pensamento dizendo, com sua costumeira exatidão, que a autêntica paz verdadeira pertence antes à virtude da caridade do que à virtude da justiça, pois a justiça tem por missão remover os obstáculos da paz, como são as injustiças e os danos; mas a paz, por sua própria essência e caráter, é um ato de caridade. (II-II, q. 29 art. 3, ad 3)

10.16

À paz de Cristo que, filha da caridade, reside no mais íntimo da alma, é aplicável a palavra de São Paulo sobre o reino de Deus, porque é precisamente pela caridade que Deus reina nas almas: “O reino de Deus não é comida nem bebida” (Rm 14,17). Por outras palavras, a paz de Cristo “não se alimenta de bens perecíveis”, e sim das realidades espirituais e eternas... Para gozar desta paz não é necessário renunciar aos bens desta vida: pelo contrário, Jesus Cristo promete-os em abundância: “Buscai primeiro o reino de Deus e sua justiça, e todos estes bens vos serão dados por acréscimo” (Lc 6,33). Na verdade, “a paz de Deus ultrapassa todo o sentimento” (Fl 4,7) e é precisamente por isto que ela domina os apetites cegos e evita as discussões e discórdias que a sede de riquezas produz... Já mostramos acima que uma das principais causas do caos em que vivemos reside na diminuição da autoridade do direito e do respeito ao poder constituído – desordem provocada pela negação da origem divina do direito e do poder. Este mal também encontrará o seu remédio na paz cristã que se identifica com a paz divina e por isto mesmo prescreve o respeito à ordem, à lei e à autoridade..

4.16 O reino de Cristo, fundamento da paz social.

10.19

Segue, pois, que não poderá existir nenhuma paz verdadeira – a paz de Cristo tão desejada – enquanto todos os homens não seguirem fielmente os ensinamentos, os preceitos e os exemplos de

Cristo, na vida pública ou privada. É preciso que, constituída retamente a comunidade dos homens, a Igreja possa enfim, em cumprimento de sua divina missão, defender os direitos que Deus tem sobre o indivíduo e sobre a sociedade. Este é o sentido de nossa breve fórmula: "O reino de Cristo". Com efeito, Jesus Cristo reina primeiramente no espírito dos indivíduos, por seus ensinamentos, nos corações pela caridade, na vida inteira quando esta se conforma com a sua lei e imita seus exemplos. Reina, em seguida, na família, quando, tendo por base o sacramento do Matrimônio cristão, conserva inviolavelmente o caráter de instituição sagrada, na qual a autoridade paterna reflete a paternidade divina, que é sua fonte e lhe dá o nome (Ef 3,15), na qual os filhos imitam a obediência de Jesus adolescente e a vida inteira respira a santidade da Família de Nazaré. Reina, finalmente, na sociedade, quando, prestando a Deus uma homenagem soberana, reconhece que dele derivam a autoridade e seus direitos, o que dá regras ao poder, caráter imperativo e grandeza à obediência, quando reconhece à Igreja o privilégio de sociedade perfeita, mestra e guia das outras sociedades, que ela tem de seu fundador. A Igreja não diminui a autoridade das demais sociedades, pois cada uma é legítima na sua esfera; ao contrário, completa-a harmonicamente, assim como a graça completa e aperfeiçoa a natureza. Além disto, o concurso da Igreja permite que as sociedade prestem aos homens poderosa ajuda para atingirem o seu fim último que é a felicidade eterna, e as põe em condição de assegurar o bem-estar de seus membros durante a vida mortal.

ENCÍCLICA "QUADRAGESIMO ANNO" DE S.S. PIO XI

Roma 15 de maio de 1931.

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.17 A economia subordinada à moral, que tem em Deus a sua origem e o seu fim.

12.41

Antes de entrarmos neste assunto, devemos pressupor, o que já provou abundantemente Leão XIII, que julgar as questões sociais e econômicas é dever e direito da nossa suprema autoridade (Enc. Rerum novarum N. 13). Não foi, é certo, confiada à Igreja a missão de encaminhar os homens à conquista da felicidade transitória e caduca, mas da eterna; antes "a Igreja crê não dever intrometer-se sem motivos nos negócios terrenos" (Enc. Ubi arcano, 12 de dezembro de 1922). O que não pode é renunciar ao ofício de que Deus a investiu de interpor a sua autoridade, não em assuntos técnicos, para os quais lhe faltam competência e meios, mas em tudo o que se refere à moral. Dentro deste campo, o depósito da verdade que Deus nos confiou e o gravíssimo encargo de divulgar a lei moral, interpretá-la e urgir o seu cumprimento oportuna e inoportunamente, sujeitam e subordinam ao nosso juízo a ordem social e as mesmas questões econômicas.

12.42

Pois ainda que a economia e a moral se regulem, cada uma no seu âmbito, por princípios próprios, é erro julgar a ordem econômica e a moral tão afastadas e alheias entre si, que de modo nenhum aquela dependa desta. Com efeito, as chamadas leis econômicas, deduzidas da própria natureza das coisas e da índole do corpo e da alma, determinam quais os fins que a atividade humana se não pode propor, e os que pode procurar no campo econômico, bem como os meios de que deve usar para os conseguir, e a razão mostra claramente, da mesma natureza das coisas e da natureza individual e social do homem, o fim imposto pelo Criador a toda a ordem econômica.

12.43

Por sua parte, a lei moral manda-nos perseguir tanto o fim supremo e último em todo o exercício da nossa atividade, como, nos diferentes domínios por onde ela se reparte, os fins particulares impostos pela natureza, ou melhor, por Deus, autor da mesma, subordinando sempre estes fins àquele, como pede a boa ordem. Se seguirmos fielmente esta regra, sucederá que os fins particulares da

economia, individuais ou sociais, se inserirão facilmente na ordem geral dos fins, e nós, subindo por eles como por uma escada, chegaremos ao fim último de todos os seres, que é Deus, bem supremo e inexaurível para si e para nós.

4.18 A falta do fundamento divino da sociedade é fonte do caráter constrictivo e contemporaneamente anárquico do socialismo.

12.118

Segundo a doutrina cristã, o homem, sociável por natureza, é colocado nesta terra para que, vivendo em sociedade e sob a autoridade ordenada por Deus (cf. Rm 13,1), cultive e desenvolva plenamente todas as suas faculdades, para louvor e glória do Criador, e pelo fiel cumprimento dos deveres da sua profissão ou vocação, qualquer que ela seja, granjeie a felicidade temporal e eterna. Ora, o socialismo, ignorando por completo ou desprezando este fim sublime dos indivíduos e da sociedade, opina que o consórcio humano foi instituído só pela vantagem material que oferece.

12.119

E, na verdade, do fato de o trabalho convenientemente organizado ser muito mais produtivo que os esforços isolados, os socialistas concluem que a atividade econômica deve necessariamente revestir uma forma social. Desta necessidade segue-se, segundo eles, que os homens no que respeita à produção são obrigados a entregar-se e sujeitar-se completamente à sociedade. Mas estimam tanto os bens materiais que servem à comodidade da vida, que afirmam deverem propor-se e mesmo sacrificar-se quaisquer outros bens superiores, e em particular a liberdade, às exigências duma produção ativíssima. Esta perda da dignidade humana, inevitável no sistema da produção "socializada", julgam-na bem compensada com a abundância dos bens que, produzidos socialmente, serão distribuídos pelos indivíduos, e estes poderão livremente aplicar a vida mais cômoda e faustosa. Em consequência, a sociedade sonhada pelo socialismo não pode existir nem conceber-se sem violências manifestas; por outra parte, goza de uma liberdade não menos falsa, pois carece de verdadeira autoridade social; esta não pode fundar-se nos interesses materiais, mas provém somente de Deus Criador e fim último de todas as coisas (Enc. Diuturnum de 9 de junho de 1881).

4.19 A corrupção e ao marasma social só é possível pôr remédio, recolocando Deus como fundamento da vida social.

12.135

A esta tão deplorável crise das almas, que, enquanto durar, tornará inúteis todos os esforços de regeneração social, não se pode aplicar outro remédio, senão reconduzir os homens à profissão franca e sincera da doutrina evangélica, aos ensinamentos daquele que só Ele tem palavras de vida eterna (cf. Jo 6,70). E palavras tais, que hão de perdurar eternamente, mesmo depois de passarem os céus e a terra (cf. Mt 24,35). É certo que todos os que verdadeiramente entendem de sociologia anseiam por uma reforma moldada pelas normas da razão, que restitua a vida econômica à sã e reta ordem. Mas esta ordem, que também nós ardentemente desejamos, e procuramos com o maior empenho, será de todo falha e imperfeita, se não houver concordância de todas as energias humanas a imitar a admirável unidade do divino conselho e a consegui-la, quanto ao homem é dado: chamamos perfeita aquela ordem apregoada pela Igreja com grande força e tenacidade, pedida mesmo pela razão humana; isto é, que tudo se encaminhe para Deus, fim primário e supremo de toda a atividade criada, e que todos os bens criados por Deus se considerem como instrumentos dos quais o homem deve usar tanto quanto lhe sirvam para conseguir o último fim.

12.136

Nem deve julgar-se que esta filosofia rebaixa as artes lucrativas ou as considera menos conformes à dignidade humana; pelo contrário, ensina a reconhecer e venerar nelas a vontade manifesta do

divino Criador, que colocou o homem sobre a terra para a cultivar e usar dela segundo as suas múltiplas precisões. Nem é vedado aos que se empregam na produção aumentar justa e devidamente a sua fortuna; antes, a Igreja ensina que é justo que quem serve a sociedade e lhe aumenta os bens, se enriqueça também desses mesmos bens, conforme a sua condição, contanto que se faça com o respeito devido à lei de Deus e salvos os direitos do próximo, e os bens se empreguem segundo os princípios da fé e da reta razão.

12.137

Se esta doutrina fosse por todos, em toda a parte e sempre observada, não somente a produção e aquisição dos bens, mas também o uso das riquezas, agora tantas vezes desordenadas, voltaria depressa aos limites da equidade e justa distribuição; a única e tão sórdida preocupação dos próprios interesses, que é a desonra e o grande pecado do nosso tempo, opor-se-ia na verdade e de fato à suavíssima e igualmente poderosa lei da moderação cristã, que manda ao homem buscar primeiro o reino de Deus e a sua justiça, seguro de que também na medida do necessário a liberalidade divina, fiel às suas promessas, lhe dará por acréscimo os bens temporais (cf. Mt 6,33).

ENCÍCLICA “DIVINI REDEMPTORIS” DE S.S. PIO XI, Roma 19 de março de 1937.

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - *reprodução proibida*

4.20 Lúcida descrição da sociedade cujo fundamento é a antítese do cristianismo: “sem Deus”.

13.12

Que viria a ser, então, a sociedade humana, baseada em tais fundamentos materialistas? Viria a ser uma coletividade, sem outra hierarquia mais do que a derivada do sistema econômico. Teria por missão única a produção de riqueza por meio do trabalho coletivo; e único fim, o gozo dos bens da terra num paraíso ameníssimo de delícias onde cada qual "produziria conforme as suas forças e receberia conforme as suas necessidades". É também de notar que o comunismo reconhece igualmente à coletividade o direito, ou antes a arbitrariedade quase ilimitada, de sujeitar os indivíduos ao jugo do trabalho coletivo, sem a menor consideração do seu bem-estar pessoal. Mais ainda, o direito de forçá-los contra a sua vontade e até pela violência. E nesta sociedade comunista proclamam que tanto a moral como a ordem jurídica não brotam de outra fonte que o sistema econômico do tempo. O que, por conseguinte, de sua natureza são valores terrestres transitórios e mudáveis. Em suma, para resumirmos tudo em poucas palavras, pretendem introduzir nova ordem de coisas e inaugurar era nova de mais alta civilização, produto unicamente de uma cega evolução da natureza: “uma humanidade que tenha expulsado a Deus da Terra”.

4.21 É em Deus que está o fundamento da visão social cristã, ao contrário do materialismo em voga.

13.25

Depois de termos focado os erros e os processos sedutores e violentos do comunismo bolchevista e ateu, é já tempo, veneráveis irmãos, de opor-lhe sumariamente a verdadeira noção da "Cidade humana", que é tal como perfeitamente sabeis, qual no-la ensinam a razão humana e a revelação divina, por intermédio da Igreja, mestra dos povos.

13.26

Acima de todas as demais realidades, está o sumo, único e supremo Espírito, Deus, Criador onipotente de todo o universo, Juiz sapientíssimo e justíssimo de todos os homens. Este ser supremo, que é Deus, é a refutação e condenação mais absoluta das impudentes e mentirosas

falsidades do comunismo. E, na verdade, não é porque os homens creem em Deus, que Deus existe; mas porque Deus existe realmente, por isso creem nele e lhe dirigem as suas súplicas todos quantos não corram pertinazmente os olhos do espírito à luz da verdade.

13.27

Quanto ao homem, o que a fé católica e a nossa razão ensinam, já nós, ao explanarmos os pontos fundamentais desta doutrina, o propusemos na encíclica sobre a educação cristã da juventude (*Enc. Divini illius Magistri*, 31 Dez. 1929). O homem tem uma alma espiritual e imortal; e, assim como é uma pessoa, dotada pelo supremo Criador de admiráveis dons de corpo e de espírito, assim pode chamar-se, como diziam os antigos, verdadeiro "microcosmo", isto é, pequeno mundo. Por isso, de muito longe transcende e supera a imensidade dos seres do mundo inanimado. Não somente nesta vida mortal, mas também na que há de permanecer eternamente, o seu fim supremo é unicamente Deus; e, tendo sido elevado pela graça santificante à dignidade de filho de Deus, é incorporado no reino de Deus, no corpo místico de Jesus Cristo. Consequentemente, dotou Deus de múltiplas e variadas prerrogativas, tais como: direito à vida, à integridade do corpo, aos meios necessários à existência; direito de tender ao seu último fim, pelo caminho traçado por Deus; direito, enfim, de associação, de propriedade particular, e de usar dessa propriedade.

13.28

Assim como o matrimônio e o direito ao seu uso natural são de origem divina, assim também a constituição e as prerrogativas fundamentais da família derivam, não do arbítrio humano nem de fatores econômicos, mas do próprio Criador supremo de todas as coisas...

13.29

Mas Deus destinou igualmente o homem para a sociedade civil, que a sua mesma natureza reclama. É que, no plano do Criador, a sociedade é um meio natural de que todo o cidadão pode e deve servir-se para a consecução do fim que lhe é proposto, pois a sociedade civil existe para o homem e não o homem para a sociedade. Isto, porém; não se deve entender no sentido do liberalismo individualista, que subordina a sociedade à utilidade egoísta do indivíduo, mas sim no sentido que, mediante a união orgânica com a sociedade, todos possam, pela mútua colaboração, alcançar a verdadeira felicidade terrestre; e que, por meio da sociedade, floresçam e prosperem todas as aptidões individuais e sociais, dadas ao homem pela natureza, aptidões que transcendem o imediato interesse do momento, e refletem na sociedade a perfeição divina: o que no homem isolado de modo nenhum se pode verificar. Mas até este último objetivo da sociedade é, em última análise, ordenado ao homem, para que reconheça este reflexo da perfeição divina, e o desenvolva assim em louvor e adoração ao Criador. É que só o homem, e não qualquer sociedade humana por si, é dotado de razão e de vontade moralmente livre.

13.30

Portanto, assim como o homem não pode furtar-se aos deveres que por vontade de Deus o ligam à sociedade civil, e é por isso que os representantes da autoridade têm direito de forçá-lo ao cumprimento do próprio dever, caso ele se recusasse ilegitimamente. Assim também não pode a sociedade privar o cidadão dos direitos pessoais que o Criador lhe concedeu (os mais importantes apontamo-los acima sumariamente) nem tornar-lhe impossível o seu uso. É, pois, conforme à razão e as suas exigências naturais, que todas as coisas terrenas sejam para serviço e utilidade do homem, e assim, por meio dele, voltem ao Criador. Aqui se aplica perfeitamente o que o Apóstolo das Gentes escreve aos Coríntios sobre a economia da salvação cristã: "Tudo... é vosso, mas vós sois de Cristo, e Cristo é de Deus" (1Cor 3,22-23). E assim, enquanto a doutrina comunista de tal maneira diminui a pessoa humana, que inverte os termos das relações entre o homem e a sociedade, a razão, pelo contrário, e a revelação divina elevam-na a tão sublimes alturas!

4.22 É inevitável a ruína sócio-civil, se falta o senso de Deus.

13.30

Por isso os Estados colocarão todo o cuidado em impedir que a propaganda ateia, que destrói todos os fundamentos da ordem, faça estragos em seus territórios, porque não poderá haver autoridade na Terra, se não se reconhece a autoridade da Majestade divina, nem será firme o juramento, que não se faça em nome do Deus vivo. Repetimos o que tantas vezes e com tanta insistência temos dito, nomeadamente na nossa encíclica Caritate Christi: "Como pode sustentar-se um contrato qualquer, e que valor pode ter um tratado, onde falte toda a garantia de consciência? E como se pode falar de garantia de consciência, onde falte toda a fé em Deus, todo o temor de Deus? Destruída esta base, desmorona-se com eia toda a lei moral, e não haverá já remédio nenhum que possa impedir a gradual, mas inevitável ruína dos povos, da família, do Estado, da própria civilização humana" (Enc. Caritate Christi, 3 de maio de 1932).

ENCÍCLICA "SUMMI PONTIFICATUS" DE S.S. PIO XII

Castel Gandolfo 20 de outubro de 1939.

Fontes 14 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.23 Análise das causas da 2ª guerra mundial: a barbaridade acontecida pela supressão de Deus, fundamento da vida social.

14.12

Uma atitude bem definida, doutrinal e completa, contra os erros dos tempos presentes poderá ser adiada, se for preciso, para uma época menos agitada pelas desgraças dos acontecimentos externos, por ora limitar-nos-emos a algumas observações fundamentais. A época atual, veneráveis irmãos, acrescentando novos erros aos desvios doutrinários do passado, levou-os a extremos dos quais se não podia originar senão desorientação e ruína. E antes de tudo, é certo que a raiz profunda e última dos males que deploramos na sociedade moderna é a negação e repulsa de uma norma de moralidade universal, quer na vida individual, quer na vida social e das relações internacionais. Isto é, o desconhecimento, tão difundido nos nossos tempos, e o esquecimento da própria lei natural, que tem o seu fundamento em Deus, criador onipotente e Pai de todos, legislador supremo e absoluto, onisciente e justo vingador das ações humanas. Quando se renega Deus, abala-se toda a base de moralidade; sufoca-se ou, pelo menos, debilita-se de muito a voz da natureza, que ensina, até aos iletrados e às tribos ainda alheias à civilização, o que é bem e o que é mal, o que é lícito e o que é ilícito, e faz sentir a responsabilidade das próprias ações perante o Juiz supremo.

14.13

Pois bem, a negação da base fundamental da moralidade teve, na Europa, a sua raiz originária no afastamento daquela doutrina de Cristo, de que é depositária e mestra a cátedra de São Pedro; doutrina que, em tempos idos, dera certa coesão espiritual à Europa, a qual, educada, enobrecida e civilizada pela cruz, chegara a tal grau de progresso civil que a fizera mestra de outros povos e de outros continentes. Afastando-se, ao invés, do magistério infalível da Igreja, não poucos chegaram até a subverter o dogma central do cristianismo, a divindade do Salvador, acelerando assim o processo de dissolução espiritual.

14.14

Narra o santo evangelho que, ao crucificarem Jesus, "escureceu-se toda a terra" (Mt 27,45); pavoroso símbolo do que acontece e continua a acontecer espiritualmente onde a incredulidade, cega e orgulhosa de si mesma, exclui Cristo da vida moderna, especialmente da vida pública, e abalando a fé em Cristo abala também a fé em Deus. E por conseguinte, os valores morais, pelos quais em outros tempos se julgavam as ações privadas e públicas, ficaram como que em desuso.

Trata-se da tão decantada laicização da sociedade, que tem feito progressos cada vez mais rápidos, subtraindo o homem, a família e o Estado ao benéfico e regenerador influxo da ideia de Deus e do ensino da Igreja. Ela, a laicização, fez ressurgir, em regiões onde por espaço de tantos séculos brilharam os fulgores da civilização cristã, indícios, cada vez mais claros, mais distintos e angustiosos de um paganismo corrompido e corruptor: "Quando crucificaram Jesus obscureceu-se toda a terra" (Breviário Romano, sexta-feira santa).

14.14

Muitos talvez, ao se afastarem da doutrina de Cristo, não tiveram plena consciência de serem enganados pela falsa miragem de frases brilhantes que proclamavam tal afastamento como um libertar-se da escravidão a que julgavam estar antes sujeitos; nem previam as amargas consequências da triste permuta entre a verdade, que liberta, e o erro que escraviza; nem pensavam que, renunciando à infinitamente sábia e paternal lei de Deus e à unificadora e nobre doutrina de amor de Cristo, se entregavam ao arbítrio de uma pobre e mutável sabedoria humana. Falavam de progresso quando retrocediam; de elevação, quando se degradavam; de ascensão ao amadurecimento, quando caíam na escravidão; não percebiam a vaidade de todo o esforço humano em substituir a lei de Cristo por alguma outra coisa que a igualasse: "tornaram-se fátuos nos seus arrazoados" (Rm 1,21). Enfraquecida a fé em Deus e em Jesus Cristo, ofuscada nos ânimos a luz dos princípios morais, fica a descoberto o único e insubstituível alicerce daquela estabilidade e tranquilidade, daquela ordem externa, e interna, privada e pública, única que pode gerar e salvaguardar a prosperidade dos Estados. É verdade também que nos tempos em que a Europa se irmanara com ideais idênticos recebidos da pregação cristã, não faltaram dissídios, desordens e guerras que a desolaram; mas talvez nunca se tenha experimentado tão agudamente o desalento dos nossos dias sobre a possibilidade de conciliação; viva era então a consciência do justo e do injusto, do lícito e do ilícito, que facilita os entendimentos, enquanto freia o desencadear das paixões e deixa aberta a via a um honesto acordo. Nos nossos dias, ao contrário, os dissídios provêm não somente do ímpeto de paixões rebeldes, mas de uma profunda crise espiritual que subverte os sãos princípios da moral privada e pública.

4.24 A solidariedade do gênero humano apenas se fundamenta em Deus.

14.15

Entre os múltiplos erros derivados da fonte envenenada do agnosticismo religioso e moral, queremos chamar a vossa atenção, veneráveis irmãos, para dois de modo especial, que são, a bem dizer, os que tornam quase impossível, ou ao menos precária e incerta, a convivência pacífica dos povos. O primeiro desses erros perniciosos, hoje largamente difundidos, é o esquecimento daquela lei de caridade e solidariedade humana, sugerida e imposta, quer pela identidade de origem, e pela igualdade da natureza racional em todos os homens, sem distinção de povos, quer pelo Sacrifício da redenção oferecido por Jesus Cristo sobre a cruz ao Pai celeste em favor da humanidade pecadora. De fato, logo na primeira página, narra-nos a Escritura com grandiosa simplicidade que Deus, para coroar a sua obra criadora, fez o homem à sua imagem e semelhança (Gn 1,26-27); e diz-nos a mesma Escritura que o enriqueceu de dons e privilégios sobrenaturais, destinando-o a uma eterna e inefável felicidade. Mostra-nos, além disso, como do primeiro casal tiveram origem os outros homens, dando-nos a seguir, com insuperável plasticidade de linguagem, a divisão em vários grupos e a sua dispersão pelas diversas partes do mundo. Mesmo quando se afastaram do seu Criador, Deus continuou a considerá-los como filhos que, segundo o seu misericordioso desígnio, deveriam um dia gozar ainda da sua amizade (Gn 12,3). O Apóstolo das gentes faz-se depois arauto desta verdade, que irmana os homens numa grande família. E quando anuncia ao povo grego que Deus "tirara de um único tronco toda a progênie dos homens, para que povoassem toda a superfície da

terra, e determinara o curso da sua existência e os limites das suas habitações, a fim de que procurassem o Senhor..." (At 17,26-27).

14.16

Maravilhosa visão que nos faz contemplar o gênero humano na unidade de uma origem comum em Deus: um só "Deus e Pai de todos, aquele que está acima de todos, por todos e em todos" (Ef 4,6): na igualdade de natureza, igualmente constituída em todos de corpo material e alma espiritual e imortal; na unidade do fim imediato e da sua missão no mundo; na unidade de habitação, a terra, de cujos bens, por direito natural, todos os homens podem valer-se a fim de sustentar e desenvolver a vida; na unidade do fim sobrenatural, o próprio Deus, a que todos devem tender; na unidade dos meios para conseguir tal fim. E o mesmo Apóstolo mostra-nos a humanidade na unidade de relações com o Filho de Deus, imagem do Deus invisível, no qual foi criado tudo o que existe; na unidade do resgate de todos operado por Cristo que, fazendo-se mediador entre Deus e os homens, mediante sua santa e acerbíssima paixão restituirá à humanidade a primitiva amizade de Deus: "Pois há um só Deus e um só mediador entre Deus e os homens, um homem, Cristo Jesus" (1Tm 2,5). E para tornar mais íntima tal amizade entre Deus e a humanidade, este mesmo mediador divino e universal de salvação e de paz, no sagrado silêncio do Cenáculo, antes de consumir o sacrifício supremo, deixou cair de seus lábios divinos a palavra que vem sendo repetida no correr dos séculos. E que vem suscitando ao mesmo tempo heroísmos de caridade em meio de um mundo vazio de amor e dilacerado pelo ódio: "Eis o meu mandamento: amai-vos uns aos outros, como eu vos amei" (Jo 15,12). Verdades sobrenaturais estas, que estabelecem bases profundas e solidíssimos vínculos de união, reforçados pelo amor de Deus e do divino Redentor, do qual recebem todos a saúde "para edificação do corpo de Cristo, até que cheguemos todos a unidade da fé, ao pleno conhecimento do Filho de Deus, ao estado do homem perfeito, segundo a medida da plenitude de Cristo" (Ef 4,12-13).

14.17

À luz desta unidade de direito e de fato de toda a humanidade, os indivíduos não nos aparecem desligados entre si, como grãos de areia; mas sim unidos por relações, diversas com o variar dos tempos, mas orgânicas, harmoniosas e mútuas, por natural e sobrenatural destino e impulso. E os povos, evoluindo e diferenciando-se segundo as diversas condições de vida e de cultura, não são destinados a quebrar a unidade do gênero humano, mas sim a enriquecê-lo e aformosá-lo, com a comunicação dos seus dotes peculiares e com aquela recíproca permuta dos bens, possível e ao mesmo tempo eficaz somente quando um mútuo amor e uma caridade vivamente sentida venha unir todos os filhos do mesmo Pai e todos os redimidos pelo mesmo sangue divino.

4.25 Eliminado Deus, como fundamento da sociedade, surge a estatolatria.

14.20

...Não menos nocivo ao bem-estar e à prosperidade da sociedade humana, que reúne e abraça dentro dos seus confins todos os povos, mostra-se o erro contido naquelas concepções que não hesitam em dispensar a autoridade civil de toda e qualquer dependência do Ente supremo, causa primeira e Senhor absoluto tanto do homem como da sociedade. E libertá-lo de todo liame de lei transcendente, que deriva de Deus como de fonte primária, e lhe concedem uma ilimitada faculdade de ação, abandonada à onda inconstante do arbítrio ou tão-somente aos ditames de exigências históricas contingentes e de interesses relativos. Renegada assim a autoridade de Deus e o império da sua lei, o poder civil, por consequência inevitável, tende a atribuir a si aquela absoluta autonomia que compete ao Autor Supremo. Tende a substituir-se ao Onipotente, elevando o Estado ou a coletividade a fim último da vida, a critério sumo da ordem moral e jurídica, e interditando dessa maneira todo apelo aos princípios da razão natural e da consciência cristã. Bem sabemos, na verdade, que os princípios errados, felizmente, nem sempre exercem toda a sua influência,

principalmente quando as tradições cristãs, várias vezes seculares, de que se nutriram os povos, permanecem ainda, profundamente arraigadas nos corações, ainda que inconscientemente. É preciso, todavia, ter presente a essencial insuficiência e fragilidade de toda norma de vida social, que repouse sobre alicerces exclusivamente humanos, que se inspire em motivos exclusivamente terrenos e ponha a sua força na sanção de uma autoridade simplesmente exterior.

14.21

Onde se nega a dependência do direito humano do direito divino e onde não se apela senão para uma ideia mal segura de autoridade meramente terrena, onde se reivindica uma autonomia fundada apenas numa moral utilitária, ali o próprio direito humano perde justamente, nas suas aplicações mais graves, a sua força moral, que é a condição essencial para ser reconhecido e para exigir sacrifícios, se forem necessários. É verdade também que o poder assim alicerçado em base tão frágil e oscilante, à mercê de circunstâncias contingentes, pode às vezes conseguir sucessos materiais que assombram observadores não muito profundos; mas há de chegar a hora em que triunfará a lei inelutável que fere tudo o que tenha sido constituído sobre uma latente ou clara desproporção entre a grandeza do êxito material exterior e a fraqueza do valor interior e da sua base moral. Desproporção que subsiste sempre quando a autoridade pública desconhece ou renega o domínio do sumo Legislador que, se dá o poder aos governantes, não deixa de assinalar e determinar-lhes os limites.

4.26 Também a sociedade internacional não subsiste sem o fundamento da lei de Deus.

14.28

A concepção que atribui ao Estado uma autoridade ilimitada, veneráveis irmãos, não é somente um erro pernicioso à vida interna das nações, à sua prosperidade e ao maior incremento do seu bem-estar, mas prejudica também as relações entre os povos, rompendo a unidade da sociedade supranacional, tirando a base e o valor ao direito das gentes, abrindo caminho à violação dos direitos alheios e tornando difícil o acordo para a convivência pacífica. Embora o gênero humano, por disposição de ordem natural estabelecida por Deus, esteja dividido em grupos sociais, nações ou Estados, independentes uns dos outros, no que respeita ao modo de organizar e dirigir a sua vida interna, acha-se, contudo, ligado por recíprocos vínculos morais e jurídicos, numa grande comunidade, organizada para o bem de todos os povos e regulada por leis especiais que tutelam a sua unidade e promovem a sua prosperidade. Ora, não há quem não perceba que a autonomia absoluta do Estado põe-se em aberto contraste com esta lei imanente e natural, ou melhor nega-a radicalmente, deixando à mercê da vontade dos governantes a estabilidade das relações internacionais e tirando a possibilidade de uma verdadeira união e fecunda colaboração no que respeita ao interesse geral.

14.29

Porque, veneráveis irmãos, para a existência de contatos harmônicos e duradouros e de relações frutuosas, é indispensável que os povos reconheçam e observem aqueles princípios de direito natural internacional, que regulam o seu normal funcionamento e desenvolvimento. Tais princípios exigem o respeito dos relativos direitos à independência, à vida e à possibilidade de um desenvolvimento progressivo no caminho da civilização; exigem, além disso, a fidelidade aos pactos estipulados e ratificados segundo as normas do direito das gentes. Não há dúvida que o pressuposto indispensável de toda a convivência pacífica entre os povos e a alma das relações jurídicas, em vigor entre eles, é a mútua confiança, a previsão e persuasão da recíproca fidelidade à palavra dada, a certeza de que tanto de uma parte como de outra existe a convicção de que "é preferível a sabedoria às armas guerreiras" (Ecl 9, 18) e que se está disposto a discutir e a não recorrer à força ou a ameaça da força quando surgissem tardanças, impedimentos, alterações e contendas, coisas que podem ter a sua origem não na má vontade, mas sim em circunstâncias que se modificaram ou interesses que

se contrastam. Mas, por outra parte, destacar o direito das gentes da âncora do direito divino, para ligá-lo à vontade autônoma dos Estados, é o mesmo que destronar esse direito e tirar-lhe os títulos mais nobres e válidos, para abandoná-lo à infausta dinâmica do interesse privado e do egoísmo coletivo, no intuito de fazer valer os próprios direitos desconhecendo ao mesmo tempos os dos outros... Mas considerar os pactos, por princípio, como efêmeros e arrogar-se tacitamente a faculdade de rescindi-los unilateralmente quando não convenham mais, seria o mesmo que anular a confiança recíproca entre os Estados. Mutilar-se-ia assim a ordem natural, cavando-se ao mesmo tempo entre as nações lamentáveis abismos de separação.

4.27 O fundamento da futura reconstrução da civilização só pode ser Deus.

14.31

Não, veneráveis irmãos, a salvação dos povos não pode vir dos meios externos; a espada que é capaz de impor condições de paz, não pode criar a paz. As energias que devem renovar a face da terra devem partir do interior, do espírito. A nova organização do mundo, da vida nacional e internacional, quando cessarem as amargas e as cruéis lutas hodiernas, não deverá repousar mais na areia movediça das normas mutáveis e efêmeras, deixadas ao arbítrio do egoísmo coletivo e individual. Devem elas antes erguer-se sobre sólida base, sobre a rocha inabalável do direito natural e da revelação divina. Dali deverá o legislador humano atingir aquele espírito de equilíbrio, aquele apurado senso de responsabilidade moral, sem o que é fácil desconhecer os limites entre o legítimo uso e o abuso do poder. Tão-somente assim as suas decisões poderão ter consistência interna, nobre dignidade e sanção religiosa, e não ficarão à mercê do egoísmo e da paixão. Porquanto, se é verdade que os males sofridos hoje pela humanidade, procedem, em parte do desequilíbrio econômico e da luta dos interesses, no intuito de alcançar uma distribuição mais equa dos bens que Deus concedeu ao homem como meios do seu sustento e progresso, verdade é também que eles têm a sua raiz muito mais profunda a tocar nas crenças religiosas e nas convicções morais, pervertidas pelo progressivo afastamento dos povos da unidade de doutrina e de fé, de costumes e de moral, promovida um dia pela obra indefessa e benéfica da Igreja. A reeducação da humanidade, para ter qualquer resultado positivo, deverá ser sobretudo espiritual e religiosa; deverá, portanto, partir de Cristo, sua base indispensável, deverá ser atuada pela justiça e coroada pela caridade.

4.28 Cristo, Pedra angular da sociedade.

14.38

A história, por um célebre orador romano sabiamente denominada "mestra da vida" (Cic. Orat., 1.II,9), há quase dois mil anos vem demonstrando a veracidade da palavra da Escritura que afirma: "não terá paz quem resiste a Deus" (cf. Jo 9,4). Porque somente Cristo é a "pedra angular" (Ef 2,20), sobre a qual o homem e a sociedade podem encontrar estabilidade e salvação.

**RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII - PENTECOSTES 1941 -
no 50º aniversário da «Rerum novarum».**

Fontes 16 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.29 Compete à Igreja o julgar os fundamentos da organização da sociedade: deles depende a qualidade moral da vida civil.

16.5

É indiscutível competência da Igreja, onde a ordem social se aproxima e atinge o campo moral, o julgar se as bases de uma determinada organização social estão em acordo com a ordem imutável, que Deus, Criador e Redentor, manifestou por meio do direito natural e da revelação: dupla

manifestação a que se refere Leão XIII na sua Encíclica. E muito bem: porque os ditames do direito natural e as verdades da revelação promanam, por diversos trâmites, da mesma fonte divina. Como duas correntes de água não contrárias, mas concordes; e porque a Igreja, custódia da ordem sobrenatural cristã em que concorrem a natureza e a graça, deve formar as consciências, inclusive as daqueles que são chamados a encontrar as soluções dos problemas e deveres impostos pela vida social. Da forma dada à sociedade, conforme ou não às leis divinas, depende e infiltra-se o bem ou o mal nas almas. Isto é, se os homens, chamados todos a serem vivificados com a graça de Cristo, nas terrenas contingências do curso da vida respiram o são e vivificante hálito da verdade e da virtude moral ou o bacilo mórbido e muitas vezes mortífero do erro e da depravação.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1941

Fontes 17 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.30 Nova análise das causas do desastre da 2ª guerra mundial: o elemento decisivo foi o abandono do senso de Deus, fundamento da vida social; uma “anemia religiosa”.

17.5

Cavemos até ao fundo da consciência da sociedade moderna, procuremos a raiz do mal: Onde é que ela prende? Também aqui não queremos calar o louvor devido à prudência dos homens de governo, que, ou favoreceram sempre, ou quiseram e souberam repor em seu lugar com vantagem do povo os valores da civilização cristã nas felizes relações entre a Igreja e o Estado, na tutela da santidade do matrimônio, na educação religiosa da juventude. Mas, não podemos fechar os olhos à triste visão da descristianização progressiva individual e social, que do relaxamento dos costumes passou ao enfraquecimento e à negação declarada de verdades e forças destinadas a iluminar as inteligências sobre o bem e o mal, a corroborar a vida familiar, a vida particular, a vida nacional e pública. Uma anemia religiosa, semelhante a contágio que alastra, feriu assim muitos povos da Europa e do mundo e produziu nas almas um tal vácuo moral que nenhum simulacro de religião, nem mitologia nacional ou internacional o poderá encher. Com palavras e com fatos e com providências governativas, que coisa se tem sabido fazer, há dezenas e centenas de anos? Senão arrancar dos corações dos homens, desde a puerícia até a velhice, a fé em Deus, criador e pai de todos? Apontado como remunerador do bem e vingador do mal, desnaturando a educação e a instrução, combatendo e oprimindo com todas as artes e meios, com a difusão da palavra e da imprensa, com o abuso da ciência e do poder, a religião e a Igreja de Cristo?

17.6

Precipitado o espírito no báratro moral com o afastamento de Deus e da prática cristã, que outra coisa restava senão que pensamentos, propósitos, cuidados, estima das coisas, ação e trabalho dos homens se voltassem e olhassem só para o mundo material, afanando-se e suando por se dilatarem no espaço, por crescerem cada vez mais, além de todos os limites, na conquista das riquezas e do poder, para competirem no produzir, cada qual mais rapidamente e melhor, tudo o que parecia requerer o adiantamento e o progresso material? Daqui vem: na política, a prevalência de um ímpeto desenfreado para a expansão e para o mero prestígio político, sem preocupações de moralidade; na economia, o dominar das grandes e gigantescas empresas e associações; na vida social, o acorrer e acumular-se de multidões de povo em prejudicial superabundância nas grandes cidades e nos centros industriais e comerciais, com a instabilidade que segue e acompanha sempre uma multidão de homens que mudam de casa e residência, de terra e emprego, de paixões e amizades.

17.7

A consequência de tudo isto foi, que as mútuas relações da vida social tomaram um caráter

puramente físico e mecânico. Com desprezo de todo o razoável resguardo e moderação, sobrepôs-se o império da coação externa, a simples posse do poder às normas da ordem reguladora da convivência humana, emanadas de Deus, que estabelecem as relações naturais e sobrenaturais do direito e do amor para com os indivíduos e para com a sociedade. A majestade e a dignidade da pessoa humana e das sociedades particulares foi cerceada, aviltada e supressa pela ideia da força que cria o direito. A propriedade particular, para uns, tornou-se um poder direto de desfrutar o trabalho alheio. Em outros, gerou inveja, descontentamento e ódio; e a organização que daí nasceu, converteu-se em forte arma de luta para fazer prevalecer os interesses de classe. Em alguns países um conceito ateu e anticristão do Estado com os seus vastos tentáculos enleou de tal modo o indivíduo, que quase o despojou da independência, não menos na vida particular que na pública. Quem poderá hoje maravilhar-se, se esta oposição radical aos princípios da doutrina cristã veio enfim a converter-se em ardente choque de tensões internas e externas, que levou a esse extermínio de vidas humanas e destruição de bens, que estamos vendo e a que assistimos com profunda pena? A guerra, funesta consequência e fruto das condições sociais descritas, bem longe de lhes sustar o influxo e o desenvolvimento, promove-o, acelera-o, amplifica-o, com tanto maior ruína, quanto mais se prolonga, tornando a catástrofe cada vez mais geral.

4.31 Para remediar ao desastre da guerra, ocorre voltar a Deus, fundamento da paz.

17.9

Perante a vastidão do desastre, originado dos erros indicados, não se vê outro remédio, senão a volta aos altares, ao pé dos quais inumeráveis gerações de crentes tem encontrado a bênção e a energia moral necessárias ao cumprimento dos próprios deveres. Volta à fé que iluminava indivíduos e sociedades e ensina os direitos e os deveres competentes a cada um. Volta às normas prudentes e inabaláveis da ordem social, que tanto no terreno nacional como no internacional, levantam uma barreira igualmente eficaz contra o abuso da liberdade e contra o abuso do poder. Mas o apelo a estas benéficas fontes deve ressoar alto, persistente, universal na hora em que estiver para desaparecer a ordem antiga e ceder o passo e o lugar a uma nova. A futura reconstrução poderá oferecer preciosas oportunidades de promover o bem, não isentas porém do perigo de cair em erros e com os erros favorecer o mal; e exigirá seriedade prudente e madura reflexão, não só por causa da gigantesca dificuldade da empresa, mas também pelas graves consequências que, se falhasse, produziria no campo material e espiritual; exigirá inteligências de largas vistas e vontades de firmes propósitos, homens corajosos e ativos, mas sobretudo e acima de tudo consciências, que nos planos, nas deliberações e nas ações sejam animadas e movidas e sustentadas por um vivo sentimento de responsabilidade, e não hesitem a inclinar-se perante as santas leis de Deus. Porque se com a força plasmadora na ordem material não se aliar suma ponderação e sincero propósito na ordem moral, verificar-se-á sem dúvida a sentença de Santo Agostinho: Bene currunt, sed in via non currunt. Quanto plus currunt, plus errant, quia a via recedunt - "Correm bem, mas não correm no caminho. Quanto mais correm, mais erram, porque mais se extraviam" (Sermão 141,4. - PL, 38, 777).

4.32 A reconstrução pós-bélica deverá ser baseada na lei moral da qual Deus mesmo é o autor.

17.11

Tal ordem nova, que todos os povos anelam ver realizada depois das provações e ruínas desta guerra, tem de ser levantada sobre a rocha inabalável da lei moral, manifestada pelo próprio Criador por meio da ordem natural, e por ele esculpida nos corações dos homens com caracteres indelévels. É uma lei moral cuja observância deve ser inculcada e promovida pela opinião pública de todas as nações e de todos os Estados com tal unanimidade de voz e de força, que ninguém se possa atrever

a pô-la em dúvida ou atenuar-lhe o vínculo obrigatório. Como farol resplandecente deve, com a luz de seus princípios, dirigir o curso da atividade dos homens e dos Estados, os quais terão de seguir as suas admoestações e indicações salutares e profícuas, se não quiserem condenar à tempestade e ao naufrágio todo o trabalho e esforços para estabelecer uma ordem nova.

RADIOMENSAGEM DE NATAL 1942 DE S.S. PIO XII
SOBRE A ORDEM INTERNA DAS NAÇÕES.

Fontes 18 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.33 Deus, primeiro fundamento da vida social, no seu mistério trinitário: unidade e diferença.

18.6

Da vida individual e social convém subir até Deus, primeira causa e último fundamento, como criador da primeira sociedade conjugal, fonte da sociedade familiar, da sociedade dos povos e das nações. Refletindo, embora imperfeitamente, o seu exemplar, Deus uno e trino, que com o mistério da encarnação remiu e exaltou a natureza humana, a vida consociada, no seu ideal e no seu fim, possui, à luz da razão e da revelação, uma autoridade moral e um absolutismo que ultrapassa todas as transformações dos tempos; é uma força de atração que, longe de ser reprimida e minguada por desilusões, erros, insucessos, irresistivelmente move os espíritos mais nobres e mais fiéis ao Senhor a retomar, com renovada energia, com novos conhecimentos, com novos estudos, meios e métodos, o que, noutros tempos e noutras circunstâncias, se tentou em vão.

18.7

Origem e fim essencial da vida social deve ser a conservação, o desenvolvimento da pessoa humana, ajudando-a a realizar retamente as normas e os valores da religião e da cultura, assinalados pelo Criador a cada homem e a toda a humanidade, já no seu conjunto, já nas suas ramificações naturais. Uma doutrina ou construção social que renegue esta conexão interna e essencial com Deus, de quanto respeita ao homem, ou disso prescindir, segue falso caminho; ao passo que edifica com uma mão, prepara com a outra os meios que, cedo ou tarde, insidiarão e destruirão a obra feita.

18.8

Se a vida social importa em unidade interior, não exclui, contudo, as diferenças que beneficiam a realidade e a natureza. Mas, quando se obedece ao supremo legislador de tudo o que respeita ao homem, Deus, as semelhanças não menos que as diferenças dos homens encontram o lugar conveniente na ordem absoluta do ser, dos valores e, por conseguinte, da moralidade. Pelo contrário, abalado tal fundamento, abrir-se-á, entre os vários campos da cultura, uma perigosa descontinuidade, aparecerá uma incerteza e fragilidade de contornos, de limites e de valores, de modo que só meros fatores externos e muitas vezes cegos instintos veem, depois, a determinar, segundo a dominante tendência do dia, a quem incumbe o predomínio de uma ou outra orientação.

4.34 Amor e direito, componentes incidíveis da vida social, reflexos de Deus. Antítese com o materialismo.

18.13

Quem, com olhar límpido e penetrante, considerar a conexão vital entre a genuína ordem social e a genuína ordenação jurídica e tiver presente que a unidade interna nos seus aspectos multiformes depende do predomínio de forças espirituais, do respeito da dignidade humana em si e nos outros, do amor à sociedade e aos fins que Deus lhe assinalou, não pode maravilhar-se dos tristes efeitos de concepções jurídicas que, afastando-se da via régia da verdade, caminham sobre terreno

escorregadio de postulados materialistas; mas sem demora descobrirá a improrrogável necessidade da volta a uma concepção espiritual e ética, séria e profunda, aquecida ao fogo de verdadeira humanidade e iluminada pelo esplendor da fé cristã; a qual faz encarar a ordenação jurídica como uma refração externa da ordem social desejada por Deus e luminoso fruto do espírito humano, o qual é também imagem do Espírito divino. Sobre esta concepção orgânica, única vital, e em que a mais nobre humanidade se harmoniza com o mais genuíno espírito cristão, está insculpida a sentença da Escritura, ilustrada pelo grande Aquinate: "A paz é obra da justiça" e que se aplica tanto ao lado interno como ao externo da vida social. Ela não admite nem oposição nem alternativa: amor ou direito, mas síntese fecunda: amor e direito. Em ambos, irradiações do mesmo Espírito de Deus, está o programa e síntese da dignidade do espírito humano; um e outro, conforme os casos, se integram, cooperam, se animam, sustentam e dão as mãos no caminho da concórdia e da pacificação, sempre o direito aplaina o caminho ao amor e o amor mitiga e sublima o direito. Ambos elevam a vida humana àquela atmosfera social em que mesmo entre os defeitos, impedimentos e asperezas desta terra se torna possível um convívio fraternal. Pelo contrário, se imperar o mau espírito de ideias materialistas; se a tendência ao poder e à prepotência concentrar nas suas rudes mãos as rédeas dos acontecimentos, vereis então aparecer cada dia mais os seus defeitos desagregadores; vereis desaparecer o amor e a justiça, triste prenúncio de ameaçadoras catástrofes sobre uma sociedade apóstata de Deus.

4.35 Deus é fundamento, também psicológico, do compromisso social.

18.15

Tranquilidade, no sentir do Aquinate, e ardente operosidade não se opõem, mas, pelo contrário, acordam-se harmonicamente naquele que se deixa possuir da beleza e necessidade do "substrato" espiritual da sociedade e da nobreza do seu ideal. E precisamente a vós, jovens, inclinados a voltar as costas ao passado e volver ao futuro os olhos das aparições e das esperanças, vimos dizer, movidos de vivo amor e paternal solicitude: exuberância e audácia de si não bastam, se não são, como cumpre, postas ao serviço do bem e de uma bandeira imaculada. É vã a agitação, a fadiga, o afã que não repousam em Deus e na sua lei eterna. Convém serdes animados da convicção de que combateis pela verdade e fazerdes-lhe doação das próprias simpatias e energias, dos próprios anelos e sacrifícios; de combater pelas eternas leis de Deus, pela dignidade da pessoa humana e pela consecução dos seus fins. Quando homens experimentados e jovens, sempre ancorados no mar da eternamente viva tranquilidade em Deus, coordenam diversidades de temperamento e atividade com genuíno espírito cristão, se o elemento propulsor diz com o elemento moderador, a diferença natural entre as gerações nunca se tornará perigosa, mas, pelo contrário, conduzirá vigorosamente à realização das leis eternas de Deus no instável curso dos tempos e das condições de vida..

4.36 Deus, na origem da possibilidade de uma profunda reintegração da ordem jurídica.

18.24

Quem deseja que a estrela da paz desponte e se detenha sobre a vida social coopere numa profunda reintegração da ordenação jurídica. O sentimento jurídico de nossos dias tem sido frequentemente alterado e perturbado pela proclamação e prática de um positivismo e utilitarismo subordinados e vinculados ao serviço de determinados grupos, classes e movimentos, cujos programas traçam e determinam o caminho à legislação e à prática forense. O saneamento desta situação torna-se possível, quando desperta a consciência de uma ordem jurídica, baseada no supremo domínio de Deus e ao abrigo de todo arbítrio humano. Consciência de uma ordem que estenda a sua mão protetora e vindicativa mesmo sobre os invioláveis direitos do homem e os proteja contra os ataques

de todo poder humano. Da ordem jurídica, querida por Deus, dimana o inalienável direito do homem à segurança jurídica e, conseqüentemente, a uma esfera concreta de direito, protegida contra todo ataque arbitrário.

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS TRABALHADORES DA ITÁLIA

Vaticano – Pentecostes, 13 de junho de 1943

Fontes 19 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.37 Também a matéria, objeto do trabalho, fundamenta-se em Deus e o recorda, nobilitando o próprio trabalho.

19.14

Em todas as coisas e em todos os tempos, amados filhos e filhas, sustentai e guardai a vossa dignidade pessoal. A matéria que tendes entre as mãos, criada por Deus desde o princípio do mundo e modificada por Ele através do trabalho dos séculos, nas entranhas e na superfície da terra, com cataclismos, fermentos, erupções e transformações para preparar melhor habitação ao homem e ao seu trabalho, deve ser para vós uma contínua recordação da mão criadora de Deus. Deve elevar as vossas almas até Ele, que é Legislador supremo, cujas normas se devem também observar na vida das fábricas.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII

NO V ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA GUERRA MUNDIAL 1-9-1944.

Fontes 20 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.38 Os princípios morais e as energias derivadas de Deus são o fundamento indispensável para a construção de uma nova ordem mundial.

20.3

Um mundo antigo jaz em ruínas. Ver quanto antes surgir dessas ruínas um mundo novo, mais são, juridicamente mais bem ordenado, mais em harmonia com as exigências da natureza humana: tal é o anseio dos povos atormentados. Quais serão os arquitetos que desenharão as linhas essenciais do novo edifício? Quais os pensadores que darão a ele o cunho definitivo? Aos dolorosos e funestos erros do passado sucederão, porventura, outros erros não menos deploráveis, e o mundo oscilará indefinidamente de um extremo ao outro? Ou, graças à ação de sábios dirigentes de povos, o pêndulo se deterá sobre direções e soluções que não contradigam o direito divino e não contrastem com a consciência humana e, sobretudo, cristã?

20.4

Da resposta a esta pergunta depende a sorte da civilização cristã na Europa e no mundo. Civilização que, longe de fazer sombra ou de causar prejuízo a todas as formas peculiares e tão variadas de vida civil nas quais se manifesta a índole própria de cada povo, se enxerta nelas e nelas reaviva os mais altos princípios éticos: a lei moral escrita pelo Criador nos corações dos homens (Cf. Rm 2,15), o direito de natureza derivante de Deus, os direitos fundamentais e a intangível dignidade da pessoa humana; e, para melhor dobrar as vontades à observância deles, ela infunde nos homens todos, em todo o povo e na convivência das nações, essas energias superiores que nenhum poder humano, nem sequer remotamente, está no caso de conferir, enquanto, à semelhança das forças da natureza, preserva dos germes venenosos que ameaçam a ordem moral, cuja ruína ela impede. Assim sucede que, sem sufocar nem debilitar os elementos sadios das mais variadas culturas nativas, nas coisas essenciais, a civilização cristã harmoniza-as, criando uma larga unidade de sentimentos e de normas morais - fundamento solidíssimo de verdadeira paz, de justiça social e de amor fraterno entre todos

os membros da grande família humana.

**RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII AOS POVOS DO MUNDO INTEIRO,
24 de dezembro de 1944.**

Fontes 21 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.39 O Estado democrático fundamenta-se em Deus.

21.9

O Estado democrático, seja monárquico ou republicano, deve, como qualquer outra forma de governo, estar investido do poder de mandar, com uma autoridade verdadeira e efetiva. A mesma ordem suprema dos seres e dos fins – que mostra o homem como pessoa autônoma, quer dizer como sujeito de deveres e direitos invioláveis, raiz e termo sua vida social – abraça também o Estado como sociedade necessária, revestida da autoridade, sem a qual não poderia existir nem viver. E se os homens, prevalecendo-se da liberdade pessoal, negassem toda dependência de uma autoridade superior dotada do direito de coação, abalariam com isso o fundamento da própria dignidade e liberdade, ou seja, aquela ordem suprema dos seres e dos fins. Estabelecidos sobre esta mesma base, a pessoa, o Estado e o poder público (com seus respectivos direitos) estão intimamente ligados e conexos, de tal modo que, juntamente sobrevivem ou perecem. E já que esta ordem suprema, sob a luz da sã razão e particularmente da fé cristã, não pode ter outra origem que um Deus pessoal, nosso Criador, resulta que a dignidade do homem é a dignidade da imagem de Deus; a dignidade do Estado é a dignidade da comunidade moral estabelecida por Deus; a dignidade da autoridade política é a dignidade de sua participação na autoridade de Deus.

21.10

Nenhuma forma de Estado poderá deixar de levar em conta esta conexão íntima e indissolúvel. E a democracia, menos que qualquer outra. Portanto, se quem tem nas mãos o poder público não a vê, ou mais ou menos dela descuida, abala pela base a própria autoridade. Igualmente, se ele não tiver em suficiente conta esta relação, e não vir no seu cargo a missão de realizar a ordem estabelecida por Deus, nascerá o perigo de que o egoísmo do domínio, ou dos interesses, prevaleça sobre as exigências essenciais da moral política e social. E que as aparências mentirosas de uma democracia de pura forma sirvam não raro de máscara a quanto realmente existe de menos democrático. Somente a compreensão clara dos fins designados por Deus a toda sociedade humana, compreensão unida ao sentimento profundo dos deveres sublimes da obra social, pode colocar aqueles a quem foi confiado o poder, em condições de cumprir as próprias obrigações de ordem legislativa, judiciária ou executiva. De cumpri-las com aquela consciência da própria responsabilidade, com aquela objetividade, imparcialidade, lealdade, generosidade e incorruptibilidade, sem as quais um governo democrático dificilmente conseguiria conquistar o respeito, a confiança e a adesão da melhor parte do povo.

4.40 O Natal, fundamento da dignidade do homem.

21.20

O mistério do Santo Natal proclama esta inviolável dignidade humana com um vigor e uma autoridade inapeláveis. Dignidade que ultrapassa infinitamente aquela a que poderiam chegar todas as possíveis declarações dos direitos do homem.

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS JURISTAS CATÓLICOS ITALIANOS

6 de dezembro de 1953.

Fontes 28 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.41 Também o direito internacional fundamenta-se em última análise, em Deus, autor do direito natural.

28.3

...O caminho para a Comunidade dos Povos e sua constituição não tem como única e definitiva norma a vontade dos Estados, mas sim a natureza, isto é, o Criador. O direito à existência, o direito ao respeito e ao bom nome, o direito a um caráter e cultura próprios, o direito ao desenvolvimento, o direito ao respeito aos tratados internacionais e os direitos equivalentes são os requisitos do direito dos povos ditados pela natureza. O direito positivo dos povos, que também é indispensável na Comunidade dos Estados, tem o ofício de definir com mais precisão as exigências da natureza e adaptá-las a circunstâncias concretas, e também de tomar com uma convenção que, livremente negociada, tornou-se obrigatória, outras disposições, sempre dirigidas para o propósito da Comunidade. Na Comunidade dos povos, cada Estado está inserido na ordem do direito internacional e por isso na ordem do direito natural, que sustenta e coroa o todo. Deste modo, já não é – e nunca o foi – “soberano” no sentido de total ausência de limites. “Soberania”, no verdadeiro sentido da palavra, significa autarquia e exclusiva competência quanto às coisas e espaço, segundo a substância e a forma da atividade, mas dentro do âmbito do direito internacional. Não, porém quanto à dependência do ordenamento jurídico próprio de qualquer outro Estado. Todo Estado está imediatamente sujeito ao direito internacional. Os Estados a quem faltasse esta plenitude de competência ou a quem o direito internacional não garantisse a independência do poder de qualquer outro Estado, nunca seriam soberanos. Nenhum Estado, porém, poderia queixar-se como de uma limitação da sua soberania, se se lhe negasse a faculdade de agir arbitrariamente e sem consideração para com os outros Estados. A soberania não é a divinização ou a onipotência do Estado no sentido hegeliano ou segundo um positivismo jurídico absoluto.

RADIOMENSAGEM DI S.S. PIO XII A MUNDO POR OCASIÃO DO NATAL

24 de dezembro de 1955.

Fontes 30 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.42 Na base da segurança social está a presença de Cristo e a ordem divina da natureza. Rezar pela segurança é sinal de verdadeiro compromisso social.

30.8

A experiência dos nossos dias demonstra precisamente que o esquecimento ou abandono da presença de Cristo no mundo provocou a sensação de extravio e a falta de segurança e estabilidade, própria da era técnica. Esquecer a Cristo levou até a descuidar a realidade da natureza humana, posta por Deus como fundamento da convivência no espaço e no tempo. Onde se deve então procurar a segurança e a íntima solidez da convivência, senão no regresso dos espíritos aos princípios da verdadeira natureza, humana como Deus a quis? Quer dizer, à existência de uma ordem natural; mesmo que as formas mudem com os progressos históricos e sociais, as linhas essenciais foram e são ainda as mesmas: a família e a propriedade, como base de segurança pessoal. Depois, como fatores complementares, as entidades locais e as associações profissionais e, finalmente, o Estado. Destes princípios e normas se inspiravam até agora, na teoria e na prática, os homens a que dava força o cristianismo para realizarem, quanto estava na sua mão, a ordem,

garantia da segurança. Mas, ao contrário, os nossos antepassados sabiam – ensinados pelos erros que não evitaram nas práticas – que as forças humanas são intrinsecamente limitadas para estabelecer a segurança. Por isso recorriam, à oração, a fim de obterem que um poder bem mais alto suprisse tal insuficiência. Mas a perda do hábito da oração, na chamada era industrial, é sintoma claro da pretensa autossuficiência, de que se gloria o homem moderno. Muitíssimos são hoje os que já não rezam pela segurança, julgando que se tomou inútil o pedido que Nosso Senhor depôs nos lábios dos homens: “Dai-nos hoje o nosso pão de cada dia” (Mt 6,11). Ou então repetem só com os lábios o pedido, sem persuasão íntima de se tratar de uma necessidade permanente.

30.9

Mas poder-se-á verdadeiramente afirmar que o homem alcançou ou está em vias de alcançar a plena autossuficiência? As conquistas modernas do desenvolvimento científico e técnico, certamente admiráveis, poderão dar ao homem vasto domínio das forças da natureza: a das doenças e até do princípio e termo da vida humana; mas é certo também que tal domínio não poderá transformar a terra num paraíso de gozo tranquilo. Como poderá, pois, esperar-se razoavelmente tudo das forças do homem, se já novas consequências prejudiciais e novas doenças estão a mostrar o caráter unilateral de um pensamento que pretende dominar a vida, baseado apenas na análise e síntese quantitativa? A sua aplicação à vida social envolve não só uma falsidade, mas ainda uma simplificação, perigosa na prática, de processos muito complexos. Sendo assim, também o homem moderno precisa de orar e, se bem examina, uma das coisas que deve pedir é a segurança.

4.43 Na era industrial, torna-se ainda mais importante fundamentar a sociedade em Cristo.

30.14

Ao mesmo tempo Nós, com o mesmo espírito dos Nossos últimos Predecessores no supremo múnus de pastor e mestre, novamente advertimos os cristãos da era industrial que não se contentem, com um anticomunismo fundado sobre o mote de defender uma liberdade vazia de conteúdo. Exortamo-los, pelo contrário, a que edifiquem uma sociedade, em que a segurança do homem assente na ordem moral que reflete a verdadeira natureza humana, e cuja necessidade e reflexos já várias vezes temos exposto. Ora, os cristãos, a quem mais particularmente Nos dirigimos aqui, deveriam saber melhor que os outros que o Filho de Deus feito homem é o único fundamento sólido da humanidade, mesmo na vida social e histórica, e que Ele, assumindo a natureza humana; confirmou a dignidade dela como fundamento e regra da ordem moral. É, portanto, principal dever dos cristãos fazer que a sociedade moderna volte a estruturar-se sobre os princípios consagrados pelo Verbo de Deus feito carne. Se um dia os cristãos descurassem este dever, deixando inerte, na parte que lhes cabe, a força da fé enquanto ordenadora da vida pública, cometeriam traição para com o Homem-Deus, que apareceu visivelmente no berço de Belém. E sirva isto para mostrar a seriedade e o motivo profundo da ação cristã no mundo e, ao mesmo tempo, para afastar toda a suspeita de pretensas miras de poder terreno por parte da Igreja.

30.15

Jesus Cristo é o firme sustentáculo da humanidade, não só na vida social e histórica, mas também na vida de cada cristão; como “todas as coisas foram feitas por meio d'Ele e nada foi feito sem Ele” (Jo 1, 3), assim ninguém poderá, nunca, realizar sem Ele obras dignas da sabedoria e da glória divina. O conceito da necessária integração e estabilidade da vida toda em Cristo foi inculcado aos fiéis desde os alvares da Igreja: pelo Apóstolo São Pedro quando, no pórtico do templo de Jerusalém, proclamou Cristo “τὸν δὲ ἀρχηγὸν τῆς ζωῆς” (At 3,15), isto é, “autor da vida”, e pelo Apóstolo das Gentes, que frequentemente indicava qual deve ser o fundamento da nova vida recebida no batismo. Vós, – escrevia ele – fundai a vossa existência não na carne, mas no espírito, se verdadeiramente o espírito

de Deus habita em vós. Porque, se algum não tem o espírito de Cristo, não pertence a Deus (Cf. Rm 8,9). Portanto, cada um dos que foram remidos, assim como "renasce" em Cristo, assim se encontra por meio d'Ele "seguro na fé" (Cf. Jo 3,3; 1 Pd 1,5).

30.16

Como poderia, aliás, o indivíduo, mesmo o não-cristão e abandonado a si, crer com razão na própria autonomia, perfeição e solidez, se a realidade, de todos os lados, lhe apresenta limites, em que a natureza o aperta, limites que bem poderão ser afrouxados mas não de todo suprimidos? A lei da limitação é própria da vida na terra, nem se subtraiu a esse império o próprio Jesus Cristo enquanto Homem, pois a sua ação estava limitada pelos imperscrutáveis desígnios de Deus e conformava-se à misteriosa cooperação da graça divina e da liberdade humana. Todavia, se enquanto Homem, limitado na sua morada terrestre, nos conforta e confirma na nossa limitação, enquanto Deus infunde-nos uma ousadia superior, porque tem a plenitude da sabedoria e do poder. Sobre o fundamento desta realidade, o cristão, que, valendo-se de todos os meios, se empenha com ânimo em edificar um mundo segundo a ordem natural e sobrenatural que Deus determinou, levantará constantemente o olhar para Cristo e confiará a sua ação aos limites fixados por Deus. Desconhecer isto seria querer um mundo contrário à disposição divina, e, portanto, pernicioso para a própria vida social.

4.44 Não o trabalho por si, mas Deus é o fundamento do mundo do trabalho.

30.17

Acabamos de indicar as consequências danosas que derivam da apreciação exagerada do poder humano e, por outro lado, do menosprezo da realidade objetiva, que, por meio de um conjunto de princípios e normas – religiosas, morais, econômicas e sociais – estabelece limites e mostra a devida orientação das ações humanas. Ora, os mesmos erros repetem-se, com consequências análogas, no campo do trabalho humano, isto é, da ação e produção econômica. Por causa do espantoso desenvolvimento da técnica, e mais ainda por sugestões recebidas, sente-se o trabalhador dono absoluto da própria existência, capaz sozinho de chegar a todas as metas e de realizar todos os sonhos. Limitando à natureza tangível toda a realidade, ele enxerga, na febre da produção, o caminho para se tornar homem cada vez mais perfeito. A sociedade de produção, que se apresenta constantemente ao trabalhador como a realidade viva e única e o poder que a todos sustenta, dá-lhe as dimensões de toda a sua vida. É esta sociedade, portanto, o seu único apoio sólido, para o presente e para o futuro. Nela vive, nela se move, nela existe; nela encontra o homem o sucedâneo da religião. E esperam que deste modo, surgirá novo tipo de homem, a quem o trabalho cingirá com a auréola do mais alto valor ético e a quem a sociedade trabalhadora venerará com uma espécie de fervor religioso.

30.18

Perguntar-se-á agora se a força criadora do trabalho constitui, de fato, sólido sustentáculo do homem, independente de outros valores não puramente técnicos, e se portanto merece dos nossos contemporâneos essa quase divinização. Sem dúvida que não a merece, como não pode merecê-la qualquer outro poder ou outra atividade econômica. Mesmo na época da técnica, a pessoa humana, criada por Deus e remida por Cristo, permanece no ser e na dignidade, e portanto na sua força criadora, e a sua obra tem consistência bem superior. Com este fundamento, até o trabalho humano sobe a alto valor moral, e a humanidade trabalhadora constitui uma sociedade, que não produz apenas bens materiais, mas glorifica a Deus.

ENCÍCLICA "MATER ET MAGISTRA" DE S.S. JOÃO XXIII

Vaticano, 15 de maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.45 A presença direta de Deus na origem da transmissão da vida humana deve ser respeitada por quem deve ocupar-se do problema demográfico.

31.201

Temos de proclamar solenemente que a vida humana deve ser transmitida por meio da família, fundada no matrimônio uno e indissolúvel, elevado para os cristãos à dignidade de sacramento. A transmissão da vida humana foi confiada pela natureza a um ato pessoal e consciente, sujeito, como tal, às leis sapientíssimas de Deus: leis invioláveis e imutáveis, que é preciso acatar e observar. Por isso, não se podem usar aqui meios, nem seguir métodos, que podem ser lícitos quando se tratar da transmissão da vida nas plantas e nos animais.

31.202

A vida humana é sagrada: mesmo a partir da sua origem, ela exige a intervenção direta da ação criadora de Deus. Quem viola as leis da vida, ofende a Divina Majestade, degrada-se a si e ao gênero humano, e enfraquece a comunidade de que é membro.

4.46 Sem o fundamento de Deus, não pode haver confiança recíproca entre os povos, nem verdadeira civilização.

31.213

A falta de confiança mútua explica-se com o fato de os homens, sobretudo os mais responsáveis, se inspirarem, no desenvolvimento da sua atividade, em concepções da vida diferentes ou radicalmente contrárias entre si. Algumas, infelizmente, não reconhecem a existência da ordem moral: ordem transcendente, universal e absoluta, de igual valor para todos. Deste modo impossibilitam-se o contato e o entendimento pleno e confiado, à luz de uma mesma lei de justiça, por todos admitida e observada.

31.214

Verdade é que os termos "justiça" e "exigências da justiça" continuam a andar na boca de todos. Mas têm significações diversas ou opostas para uns e para outros.

31.215

E é por isso que os apelos, repetidos e apaixonados, à justiça e às exigências da justiça, longe de oferecerem possibilidades de contato ou de entendimento, aumentam a confusão, agravam as diferenças, e tornam mais acesas as contendas. Daí, espalhar-se a persuasão de que não há outro meio para fazer valer os próprios direitos e conseguir os próprios interesses, que não seja o recurso à violência, fonte de males gravíssimos.

31.216

A confiança recíproca entre os homens e os Estados só pode nascer e consolidar-se através do reconhecimento e do respeito pela ordem moral.

31.217

A ordem moral não pode existir sem Deus: separada dele, desintegra-se. O homem, pois, não é formado só de matéria, mas é também um ser espiritual, dotado de inteligência e liberdade. Exige, portanto, uma ordem moral e religiosa, que, mais do que todos e quaisquer valores materiais, influi na direção e nas soluções que deve dar aos problemas da vida individual e comunitária, dentro das comunidades nacionais e nas relações entre estas.

31.218

Foi dito que, na era dos triunfos da ciência e da técnica, os homens podem construir a sua civilização,

prescindindo de Deus. A verdade é que mesmo os progressos científicos e técnicos apresentam problemas humanos de dimensões mundiais, apenas solúveis à luz de uma sincera e ativa fé em Deus do homem e do mundo.

4.47 Grave erro é a tentativa em ato da parte do mundo da ciência e da técnica excluir Deus dos fundamentos da civilização. O resultado é a desumanização da vida civil.

31.221

Depois de tantos progressos científicos e técnicos, e mesmo em virtude deles, subsiste ainda o problema de se renovarem relações de convivência em equilíbrio mais humano, tanto no interior de cada país, como no plano internacional.

31.222

Com este fim, elaboraram-se e difundiram-se diversas ideologias na época moderna. Algumas já se dissiparam, como névoa ao contato do sol; outras sofreram e sofrem revisões substanciais; outras ainda, enfraqueceram bastante, e vão perdendo cada vez mais o seu poder de fascinação no espírito dos homens. A razão de tal declínio está em que estas ideologias consideram apenas alguns aspectos do homem, e, frequentemente, os menos profundos, pois não levam em conta as imperfeições humanas inevitáveis, como a doença e o sofrimento, que não podem ser eliminados nem sequer pelos sistemas econômicos e sociais mais avançados. Além disso, há a profunda e inextinguível exigência religiosa, que se nota sempre e em toda a parte, mesmo quando é conculcada pela violência ou habilmente sufocada.

31.223

O erro mais radical na época moderna é considerar-se a exigência religiosa do espírito humano como expressão do sentimento ou da fantasia, ou então como produto de uma circunstância histórica, que se há de eliminar como elemento anacrônico e obstáculo ao progresso humano. Ora, é precisamente nesta exigência que os seres humanos se revelam tais como são verdadeiramente: criados por Deus e para Deus, como exclama Santo Agostinho: “Foi para ti, Senhor, que nos fizeste; e o nosso coração está inquieto, até que descanse em ti” (Santo Agostinho, Confissões, I, 1).

31.224

Portanto, qualquer que seja o progresso técnico e econômico, não haverá no mundo justiça nem paz, enquanto os homens não tornarem a sentir a dignidade de criaturas e de filhos de Deus, primeira e última razão de ser de toda a criação. O homem, separado de Deus, torna-se desumano consigo mesmo e com os seus semelhantes, porque as relações bem ordenadas entre homens pressupõem relações bem ordenadas da consciência pessoal com Deus, fonte de verdade, de justiça e de amor.

31.225

É certo que a perseguição desencadeada há decênios em muitos países, mesmo de civilização cristã antiga, contra tantos irmãos e filhos nossos, os quais, exatamente por essa razão, nos são queridos de modo especial, põe cada vez mais em evidência a nobre superioridade dos perseguidos e a refinada barbárie dos perseguidores; o que, se não produz ainda frutos visíveis de arrependimento, leva já muita gente a refletir.

31.226

Sempre, fica de pé a verdade de que o aspecto mais sinistramente típico da época moderna consiste na tentativa absurda de se querer construir uma ordem temporal sólida e fecunda prescindindo de Deus, fundamento único sobre o qual ela poderá subsistir; e querer proclamar a grandeza do homem, secando a fonte donde ela brota e se alimenta, e isto através da repressão, e, se fosse possível, da supressão do senso de Deus das aspirações íntimas do homem. Todavia, a experiência cotidiana, no meio dos desenganos mais amargos e não raras vezes através do testemunho do sangue, continua a mostrar a verdade do que afirma o livro inspirado: “Se o Senhor não constrói a casa, em vão

labutam os seus construtores" (SI 126,1).

4.48 O repouso festivo, sinal concreto da justa hierarquia dos valores, para a qual Deus é o fundamento da atividade humana.

31.254

Em nossa paternal solicitude de pastor de todas as almas, convidamos insistentemente os nossos filhos a vigiarem sobre si mesmos, para manterem viva e operante a consciência da hierarquia dos valores no exercício das atividades temporais e na persecução dos fins imediatos de cada uma.

31.255

É certo que a Igreja ensinou sempre, e continua a ensinar, que os progressos científicos e técnicos e o conseqüente bem-estar material são bens reais, que marcam um passo importante no caminhar da civilização humana. Mas esses progressos devem ser avaliados dentro da esfera da sua verdadeira natureza: são só como instrumentos ou meios a utilizar para a consecução mais eficaz de um fim superior, que é facilitar e promover o aperfeiçoamento espiritual dos seres humanos, tanto na ordem natural como na sobrenatural.

31.256

A palavra do Divino Mestre continua a fazer-se ouvir como um aviso perene: "Que aproveitará ao homem ganhar o mundo inteiro mas arruinar a sua vida? Ou que poderá o homem dar em troca de sua vida?" (Mt 16,26).

31.257

Para defender a dignidade do homem, como criatura dotada de alma feita à imagem e semelhança de Deus, a Igreja urgiu sempre a observância do terceiro preceito do decálogo: "Lembra-te de santificar o dia de festa" (Ex 20,8). Deus tem o direito de exigir do homem que dedique ao culto um dia da semana, no qual o espírito, livre das ocupações materiais, possa elevar e abrir o pensamento e o coração às coisas celestiais, examinando no íntimo da consciência as suas relações inevitáveis e indispensáveis com o Criador.

31.258

Mas é também direito, e até necessidade do homem, interromper a aplicação do corpo ao trabalho duro de cada dia, para aliviar os membros cansados, distrair honestamente os sentidos e estreitar a união da família, que exige contato frequente e convívio tranquilo entre todos.

31.259

Religião, moral e higiene concordam na necessidade do repouso periódico que a Igreja, há séculos, traduz na santificação do domingo, com a assistência ao santo sacrifício da missa, memorial e aplicação da obra redentora de Cristo às almas.

31.260

Com viva dor temos de reconhecer e deplorar a negligência, para não dizer o desprezo, desta lei santa; com perniciosas conseqüências para a saúde da alma e do corpo dos nossos queridos trabalhadores.

31.261

Em nome de Deus e para bem material e espiritual dos homens, chamamos a todos, autoridades, patrões e trabalhadores, à observância do preceito de Deus e da Igreja, recordando a cada um a grave responsabilidade que tem perante Deus e a sociedade.

ENCÍCLICA “PACEM IN TERRIS” DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, S. Pedro, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.49 Deus, fundamento da ordem da convivência humana.

32.1

A paz na terra, anseio profundo de todos os homens de todos os tempos, não se pode estabelecer nem consolidar a não ser no pleno respeito da ordem instituída por Deus. O progresso da ciência e as invenções da técnica evidenciam que reina uma ordem maravilhosa nos seres vivos e nas forças da natureza. Testemunham, outrossim, a dignidade do homem capaz de desvendar essa ordem e de produzir os meios adequados para dominar essas forças, canalizando-as em seu proveito. Mas o avanço da ciência e os inventos da técnica demonstram, antes de tudo, a infinita grandeza de Deus, o criador do universo e do homem.

32.2

Contrasta, clamorosamente, com essa perfeita ordem universal a desordem que reina entre indivíduos e povos, como se as suas mútuas relações não pudessem ser reguladas senão pela força. No entanto, imprimiu o Criador do universo no íntimo do ser humano uma ordem, que a consciência deste manifesta e obriga peremptoriamente a observar: “mostram a obra da lei gravada em seus corações, dando disto testemunho a sua consciência e seus pensamentos” (Rm 2,15). E como poderia ser de outro modo? Pois toda obra de Deus é um reflexo de sua infinita sabedoria, reflexo tanto mais luminoso, quanto mais essa obra participa da perfeição do ser (cf. Sl 18,8-11). Uma concepção tão frequente quanto errônea leva muitos julgarem que as relações de convivência entre os indivíduos e sua respectiva comunidade política possam reger-se pelas mesmas leis que as forças e os elementos irracionais do universo. Mas a verdade é que, sendo leis de gênero diferente, devem-se buscar apenas onde as inscreveu o Criador de todas as coisas, a saber, na natureza humana. São de fato essas leis que indicam claramente como regular na convivência humana as relações das pessoas entre si, as dos cidadãos com as respectivas autoridades públicas, as relações entre os diversos Estados, bem como as dos indivíduos e comunidades políticas com a comunidade mundial, cuja criação é hoje urgentemente postulada pelo bem comum universal...

32.17

A ordem que há de vigorar na sociedade humana é de natureza espiritual. Com efeito, é uma ordem que se funda na verdade, que se realizará segundo a justiça, que se animará e se consumará no amor, que se recomporá sempre na liberdade, mas sempre também em novo equilíbrio cada vez mais humano. Ora, essa ordem moral universal, absoluta e imutável nos seus princípios, encontra a sua origem e o seu fundamento no verdadeiro Deus, pessoal e transcendente. Deus, verdade primeira e sumo bem, é o único e o mais profundo manancial, donde possa haurir a sua genuína vitalidade uma sociedade bem constituída, fecunda e conforme à dignidade de pessoas humanas. A isto se refere santo Tomás de Aquino, quando escreve: “a razão humana tem da lei eterna, que é a mesma razão divina, a prerrogativa de ser a regra da vontade humana, medida da sua bondade... Donde se segue que a bondade da vontade humana depende muito mais da lei eterna do que da razão humana” (Summa Theol. I-II, q. 19, a. 4; cf. a. 9).

4.50 A autoridade pública existe ou desvanece, caso se fundamente na autoridade de Deus ou não.

32.19

A sociedade humana não estará bem constituída nem será fecunda a não ser que lhe presida uma autoridade legítima que salvaguarde as instituições e dedique o necessário trabalho e esforço ao

bem comum. Esta autoridade vem de Deus, como ensina são Paulo: “não há poder algum que não seja proveniente de Deus” (Rm 13,1-6). A esta sentença do Apóstolo faz eco a explanação de são João Crisóstomo: “Que dizes? Todo governante é constituído por Deus? Não, não afirmo isso. Não trato agora de cada governante em particular mas do governo como tal. Afirmo ser disposição da sabedoria divina que haja autoridade, que alguns governem outros obedeçam e que não se deixe tudo ao acaso ou à temeridade humana” (Epist. ad Rom. c.13, vv.1-2, homilia XXIII). Com efeito, Deus criou os homens sociais por natureza e, já que sociedade alguma pode “subsistir sem um chefe que, com o mesmo impulso eficaz, encaminhe todos para o fim comum, conclui-se que a comunidade humana tem necessidade de uma autoridade que a governe. Esta, assim como a sociedade, se origina da natureza, e por isso mesmo, vem de Deus” (Enc. Immortale Dei de Leão XIII).

32.20

A autoridade não é força incontrolável, é sim faculdade de mandar segundo a sã razão. A sua capacidade de obrigar deriva, portanto, da ordem moral, a qual tem a Deus como princípio e fim (cf. Pio XII Radiomensagem de Natal de 1944).

32.21

A autoridade que se baseasse exclusiva ou principalmente na ameaça ou no temor de penas ou na promessa e solicitação de recompensa, não moveria eficazmente os seres humanos à realização do bem comum. Se por acaso o conseguisse, isso repugnaria à dignidade de seres dotados de razão e de liberdade. A autoridade é, sobretudo, uma força moral. Deve, pois, apelar para a consciência do cidadão, isto é, para o dever de prontificar-se em contribuir para o bem comum. Sendo, porém, todos os homens iguais em dignidade natural, ninguém pode obrigar a outrem interiormente, porque isso é prerrogativa exclusiva de Deus, que perscruta e julga as atitudes íntimas. A autoridade humana pode obrigar moralmente só estando em relação intrínseca com a autoridade de Deus e é participação dela (Cf. Enc. Diuturnum illud de Leão XIII). Desta maneira, fica salvaguardada também a dignidade pessoal dos cidadãos. Obediência aos poderes públicos não é sujeição de homem a homem, é sim, no seu verdadeiro significado, homenagem prestada a Deus, sábio criador de todas as coisas, o qual dispôs que as relações de convivência se adaptem à ordem por ele estabelecida. Pelo fato de prestarmos a devida reverência a Deus, não nos humilhamos, mas nos elevamos e enobrecemos, porque, “servir a Deus é reinar” (Cf. Leão XIII, Encicl. Diuturnum illud; Encic. Immortale Dei). Já que a autoridade é exigência da ordem moral e promana de Deus, caso os governantes legislarem ou prescreverem algo contra essa ordem e, portanto, contra a vontade de Deus, essas leis e essas prescrições não podem obrigar a consciência dos cidadãos. “É preciso obedecer antes a Deus que aos homens” (At 5, 29). Neste caso, a própria autoridade deixa de existir, degenerando em abuso do poder; segundo a doutrina de Santo Tomás de Aquino: “A lei humana tem valor de lei enquanto está de acordo com a reta razão: derivando, portanto, da lei eterna. Se, porém, contradiz à razão, chama-se lei iníqua e, como tal, não tem valor de lei, mas é um ato de violência” (Summa Theol. I-II, q.93,a.3 ad2). Pelo fato, porém, de a autoridade provir de Deus, de nenhum modo se conclui que os homens não tenham faculdade de eleger os próprios governantes, de determinar a forma de governo e os métodos e a alçada dos poderes públicos. Segue-se daí que a doutrina por nós exposta é compatível com qualquer regime genuinamente democrático (Cf. Leão XIII, Encycl. Diuturnum illud; Pio XII, Mensagem do Natal de 1944).

4.51 Deus, verdadeiro fundamento da paz mundial.

32.59

A todos os homens de boa vontade incumbe a imensa tarefa de restaurar as relações de convivência humana na base da verdade, justiça, amor e liberdade: as relações das pessoas entre si, as relações das pessoas com as suas respectivas comunidades políticas, e as dessas comunidades entre si,

bem como o relacionamento de pessoas, famílias, organismos intermédios e comunidades políticas com a comunidade mundial. Tarefa nobilíssima, qual a de realizar verdadeira paz, segundo a ordem estabelecida por Deus. Bem poucos são na verdade, em comparação com a urgência da tarefa, os beneméritos que se consagram a esta restauração da vida social conforme os critérios aqui apontados. A eles chegue o nosso público apreço, o nosso fêvrido convite a perseverarem em sua obra com renovado ardor. Conforta-nos ao mesmo tempo a esperança de que a eles se aliem muitos outros, especialmente dentre os cristãos. É um imperativo do dever, é uma exigência do amor; Cada cristão deve ser na sociedade humana uma centelha de luz, um foco de amor, um fermento para toda a massa. Tanto mais o será, quanto mais na intimidade de si mesmo viver unido com Deus. Em última análise, só haverá paz entre os homens se não houver paz em cada um deles, isto é, se cada um não instaure em si mesmo a ordem querida por Deus. Assim interroga Santo Agostinho ao homem: "Quer a tua alma vencer tuas paixões? Submeta-se a quem está no alto e vencerá o que está em baixo. E haverá paz em ti, paz verdadeira, segura, ordenadíssima. Qual é a ordem dessa paz? Deus comandando a alma, e a alma comandando o corpo. Nada mais ordenado" (*Miscellanea Augustiniana*. S. Augustini "Sermones post Maurinos Reperti" Roma 1930, p.633).

32.60

Mas a paz permanece palavra vazia de sentido, se não se funda na ordem que, com confiante esperança, esboçamos nesta nossa carta encíclica: ordem fundada na verdade, construída segundo a justiça, alimentada e consumada na caridade, realizada sob os auspícios da liberdade.

32.61

Este intento é tão nobre e elevado que, homem algum, embora louvavelmente animado de toda boa vontade que a sociedade humana seja espelho o mais fiel possível do Reino de Deus, é grandemente necessário o auxílio do alto. É natural, pois, que nestes dias sagrados, elevemos suplicante prece a quem com sua dolorosa paixão e morte venceu o pecado, fator de dissensões, misérias e desequilíbrios, e em seu sangue reconciliou a humanidade com o Pai celeste, trazendo à terra os dons da paz: "Porque ele é a nossa paz: de ambos os povos fez um só ... Veio e anunciou paz a vós que estáveis longe, e a paz aos que estavam perto" (Ef 3,14-17). Nos ritos litúrgicos destes dias ressoa a mesma mensagem: nosso Senhor Jesus Cristo ressurgido, de pé no meio dos seus discípulos, disse: "Deixo-vos a paz, a minha paz vos dou; não vo-la dou como o mundo dá" (Jo 14,27). Esta paz, peçamo-la, com ardentes preces, ao Redentor divino que no-la trouxe.

DISCURSO DE S.S. PAULO VI ÀS NAÇÕES UNIDAS

4 de outubro de 1965

Fontes 34 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.52 O edifício das Nações Unidas deverá reger-se segundo Deus.

34.11

Mais uma palavra, senhores, uma última palavra: este edifício que estais construindo não se baseia apenas em fundamentos materiais e terrenos, pois, se assim fosse, seria uma casa construída sobre areia, acima de tudo, baseia-se em nossas próprias consciências. Chegou o momento para nossa "conversão", para transformação pessoal, para renovação interior. Devemos acostumar-nos a pensar no homem de forma nova; e de nova forma também na vida em comum dos homens; em uma nova maneira, também, nos caminhos da história e no destino do mundo, segundo as palavras de São Paulo: "para revestir-vos do homem novo, criado à imagem de Deus em uma justiça e santidade verdadeiras" (Ef 4,24). Chegou o momento para uma pausa, um instante de recolhimento, de reflexão, quase de prece: um momento para pensar novamente em nossa origem comum, nossa história, nosso destino comum. Hoje, como nunca antes, em nossa era tão assinalada pelo progresso

humano, há necessidade de um apelo à consciência moral do homem. Pois o perigo vem, não do progresso, não da ciência, ao contrário, se utilizados adequadamente, estes poderiam resolver muitos dos graves problemas que atormentam a humanidade. O verdadeiro perigo se encontra no próprio homem, que tem à sua disposição instrumentos ainda mais poderosos que podem ser empregados igualmente para destruição ou para as mais elevadas conquistas!

Em uma palavra, portanto, o edifício da civilização moderna deve ser construído sobre princípios espirituais, os únicos que por si só podem não apenas sustentá-lo, mas até mesmo iluminá-lo e animá-lo. E por que estes indispensáveis princípios de sabedoria superior não podem repousar senão sobre a fé em Deus, o Deus desconhecido? Esse Deus desconhecido do qual São Paulo falou aos atenienses no areópago: desconhecido deles que, todavia, sem percebê-lo, O procuravam e o tinham próximo deles, como também acontece com muitos homens de nosso século?"... Para nós, em todo caso, e para todos os que aceitam a inefável revelação que Cristo nos deu a seu respeito, Ele é o Deus vivo, o Pai de todos os homens

CONSTITUIÇÃO "GAUDIUM ET SPES" SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.53 Não obstante o avançar do ateísmo, Cristo é a chave para a interpretação dos problemas de nosso tempo.

36.7

As novas condições influem também na própria vida religiosa. De uma parte o espírito crítico mais agudo a purifica de uma concepção mágica do mundo e de superstições ainda espalhadas e exige uma adesão à fé cada vez mais pessoal e operosa. Por isso não poucos se aproximam de um sentido mais vivo de Deus, Por outra parte, multidões cada vez mais numerosas afastam-se praticamente da religião. Ao contrário dos tempos passados, negar Deus ou a religião ou abstrair de ambos não é mais algo de insólito e individual. Com efeito, tais atitudes apresentam-se hoje, não raramente como se fossem exigência do progresso científico ou de certo humanismo novo. Todas estas coisas, em muitas regiões, não somente são expressas nas máximas dos filósofos, mas também atingem amplamente as letras, as artes, a interpretação das ciências humanas e da história e as próprias leis civis, de tal modo que em consequência muitos se perturbem.

36.10

Contudo, diante da evolução atual do mundo, cada dia são mais numerosos os que formulam perguntas primordialmente fundamentais ou as percebem com nova acuidade. O que é o homem? Qual é o significado da dor, do mal, da morte que, apesar de tanto progresso conseguido, continuam a subsistir? Para que aquelas vitórias adquiridas a tanto custo? Que pode o homem trazer para a sociedade e dela esperar? Que se seguirá depois desta vida terrestre? A Igreja, porém, acredita que Cristo, morto e ressuscitado para todos (cf. 2Cor 5,15), pode oferecer ao homem, por seu Espírito, a luz e as forças que lhe permitirão corresponder à sua vocação suprema. Ela crê que não foi dado aos homens, sob o céu, outro nome no qual seja preciso se salvarem (cf. At 4,12). Acredita igualmente que a chave, o centro e o fim de toda história humana se encontram no seu Senhor e Mestre. Afirma, além disso, a Igreja que sob todas as transformações permanecem muitas coisas imutáveis, que têm seu fundamento último em Cristo, o mesmo ontem e hoje e por toda a eternidade (cf. Hb 13,8). Portanto, sob a luz de Cristo, Imagem de Deus invisível e Primogênito de todas as criaturas, o Concílio pretende falar a todos, para esclarecer o mistério do homem e cooperar na descoberta da solução dos principais problemas do nosso tempo.

36.11

Movido pela fé, conduzido pelo Espírito do Senhor que enche o orbe da terra, o Povo de Deus se esforça por discernir, nos acontecimentos, nas exigências e nas aspirações de nossos tempos, em que participa com os outros homens, quais sejam os sinais verdadeiros da presença ou dos desígnios de Deus. A fé, com efeito, esclarece todas as coisas com luz nova. Manifesta o plano divino sobre a vocação integral do homem. E por isso orienta a mente para soluções plenamente humanas. O Concílio tem a intenção, antes de tudo, de distinguir, sob esta luz, aqueles valores que hoje são de máxima estimação, relacionando-os à sua fonte divina. Estes valores, enquanto derivam da inteligência do homem que lhe foi conferida por Deus, são muito bons. Mas por causa da corrupção do coração humano eles se afastam não raro da sua ordem devida e por isso precisam de purificação.

36.11

Que pensa a Igreja a respeito do homem? Que parece dever ser recomendado para a construção da sociedade atual? Qual é a significação última da atividade do homem no universo? Espera-se uma resposta para estas perguntas. E assim aparecerá de modo mais claro que o Povo de Deus e a humanidade, na qual ele se insere, prestam-se serviços mútuos. Assim a missão da Igreja se manifesta como religiosa e, por isso mesmo, humana.

4.54 Apresentação das várias formas de ateísmo no mundo contemporâneo, e da atitude da Igreja, para reconstruir o sentido de Deus, fundamento da vida humana.

36.19

A razão principal da dignidade humana consiste na vocação do homem para a comunhão com Deus. Já desde sua origem o homem é convidado para o diálogo com Deus. Pois o homem, se existe, é somente porque Deus o criou e isto por amor. Por amor é sempre conservado. E não vive plenamente segundo a verdade, a não ser que reconheça livremente aquele amor e se entregue ao seu Criador. Mas muitos de nossos contemporâneos não percebem de modo algum esta união íntima e vital com Deus ou explicitamente a rejeitam, a ponto de o ateísmo contar entre os gravíssimos problemas de nosso tempo e dever ser submetido a um exame mais diligente. Pela palavra 'ateísmo' designam-se fenômenos bastante diversos entre si. Enquanto Deus é expressamente negado por uns, outros pensam que o homem não pode afirmar absolutamente nada sobre Ele. Alguns, porém, submetem a exame o problema de Deus por tal método, que parece carecer de sentido. Muitos, ultrapassando indebitamente os limites das ciências positivas, ou sustentam que só por este processo científico se explicam todas as coisas, ou, ao contrário, já não admitem de modo algum nenhuma verdade absoluta. Alguns exaltam o homem a tal ponto que a fé em Deus se torna como que enervada e dão a impressão de estarem mais preocupados com a afirmação do homem que com a negação de Deus. Outros se representam um Deus de tal modo que aquela fantasia, que eles repudiam, de modo algum é o Deus do Evangelho. Alguns não abordam sequer o problema de Deus: parece não sentirem nenhuma inquietação religiosa e nem atinarem por que deveriam preocupar-se com religião. Além disso, o ateísmo se origina, não raramente, ou de um protesto violento contra o mal no mundo, ou do caráter do próprio absoluto que se atribui indevidamente a alguns bens humanos, de tal modo que sejam tomados por Deus. A própria civilização moderna, não por si mesma, mas porque demasiadamente comprometida com as realidades terrestres, pode muitas vezes dificultar o acesso a Deus. Na verdade os que deliberadamente tentam afastar Deus de seu coração e evitar os problemas religiosos, não seguindo o ditame da sua consciência, não são isentos de culpa. No entanto os próprios fiéis arcam sobre isto muitas vezes com alguma responsabilidade. Pois o ateísmo, considerado no seu conjunto, não é algo inato, mas, antes originado de causas diversas, entre as quais se enumera também a reação crítica contra as religiões e em algumas regiões, sobretudo, contra a religião cristã. Por esta razão,

nesta gênese do ateísmo, grande parte podem ter os crentes, enquanto, negligenciando a educação da fé, ou por uma exposição falaz da doutrina, ou por faltas na sua vida religiosa, moral e social, se poderia dizer deles que mais escondem do que manifestam a face genuína de Deus e da religião.

36.20

O ateísmo moderno muitas vezes apresenta também uma forma sistemática que, além de outras causas, leva a aspiração humana de autonomia a ponto de levantar dificuldade contra qualquer dependência de Deus. Aqueles que professam tal ateísmo sustentam que a liberdade consiste em o homem ser o seu próprio fim e o único artífice e demiurgo de sua própria história. E pretendem que esta posição não pode harmonizar-se com o reconhecimento do Senhor, autor e fim de todas as coisas, ou pelo menos toma tal afirmação completamente supérflua. O sentido de potência, que o progresso técnico atual confere ao homem, pode favorecer esta doutrina. Entre as formas do ateísmo hodierno não deve ser esquecida aquela que espera a libertação do homem, principalmente da sua libertação econômica e social. Sustenta que a religião, por sua natureza, impede esta libertação, à medida que, estimulando a esperança do homem numa quimérica vida futura, o afastaria da construção da cidade terrestre. Os partidários desta doutrina, onde chegam ao governo da coisa pública, perseguem com veemência a religião, servindo-se na difusão do ateísmo, sobretudo na educação da juventude, dos meios de pressão ao alcance do poder público.

36.21

Fiel quer a Deus e quer aos homens, a Igreja não pode deixar de reprová-los dolorosamente, com toda a firmeza, como reprovou até agora (Cf. 2Cor 5, 10), aquelas doutrinas e atividades perniciosas que contradizem à razão e à experiência humana universal e privam o homem de sua grandeza inata. Contudo a Igreja tenta descobrir, no pensamento dos ateus, as causas da negação de Deus e, consciente da gravidade dos problemas que o ateísmo levanta, guiada pela caridade para com todos os homens, julga que estes motivos devem ser submetidos a um sério e mais aprofundado exame. A Igreja sustenta que o reconhecimento de Deus não se opõe de modo algum à dignidade do homem, já que esta dignidade se fundamenta e se aperfeiçoa no próprio Deus. Pois o homem, inteligente e livre, é estabelecido por Deus criador em sociedade. Mas, como filho, é chamado principalmente à própria comunhão com Deus e à participação de sua felicidade. A Igreja ensina, além disso, que a esperança escatológica não diminui a importância das tarefas terrestres, mas, antes, apoia o seu cumprimento com motivos novos. Faltando ao contrário o fundamento divino e a esperança da vida eterna, a dignidade do homem é prejudicada de modo gravíssimo, como se vê hoje com frequência; e os enigmas da vida e da morte, da culpa e da dor, continuam sem solução: assim os homens muitas vezes são lançados ao desespero. Todo homem, entretanto, permanece para si mesmo um problema insolúvel, obscuramente percebido. Em algumas ocasiões, com efeito, sobretudo nos mais importantes acontecimentos da vida, ninguém consegue fugir de toda a esta pergunta. Só Deus dá uma resposta plena e totalmente certa a esta questão e chama o homem a mais alto conhecimento e a pesquisa mais humilde. O remédio porém a ser levado ao ateísmo deve-se esperar não só de uma adequada exposição doutrinária, mas também da pureza de vida da Igreja e de seus membros. Pois compete à Igreja tornar presente, e como que visível, Deus Pai e seu Filho encarnado, renovando-se e purificando-se incessantemente, sob a direção do Espírito Santo (Cf. Conc. Vat. II, Const. Lumen Gentium, n.8). Isto se obtém primeiramente pelo testemunho de uma fé viva e adulta formada, capaz de perceber de modo lúcido as dificuldades e superá-las. Inúmeros mártires deram e dão um testemunho preclaro desta fé. Ela deve manifestar a sua fecundidade, penetrando toda a vida dos fiéis, também a profana, impulsionando-os à justiça e ao amor, sobretudo, para com os necessitados. Para a manifestação da presença de Deus contribui enfim sobremaneira a caridade fraterna dos fiéis, que unânimes em espírito, colaboram para a fé do Evangelho (cf. Fl 1,27) e se apresentam como sinal de unidade. Ainda que rejeite absolutamente o ateísmo, a Igreja, contudo, declara com

sinceridade que todos os homens, crentes e não-crentes, devem prestar seu auxílio à construção adequada deste mundo, no qual vivem comunitariamente. Isto certamente não é possível sem sincero e prudente diálogo. Deplora portanto a discriminação, entre crentes e não-crentes, que alguns governantes, não reconhecendo os direitos fundamentais da pessoa humana, introduzem injustamente. Reclama a liberdade ativa para os crentes, a fim de que possam nesse mundo construir também o templo de Deus. Aos ateus, convida-os humanamente a refletir com toda a objetividade sobre o Evangelho de Cristo. Pois a Igreja sabe perfeitamente que sua mensagem concorda com as aspirações mais íntimas do coração humano, quando reivindica a dignidade da vocação humana, restituindo a esperança àqueles que já desesperam de seu destino mais alto. A sua mensagem, longe de diminuir o homem, derrama luz, vida e liberdade para o seu progresso. Nada além disto pode satisfazer o coração do homem: «Fizestes-nos para Vós», Senhor, «e o nosso coração permanece inquieto, enquanto em Vós não descansar» (S. Agostinho, Confiss. I,1: PL32,661).

4.55 A sociabilidade humana, hoje grandemente desenvolvida, tem a sua fonte em Deus, uno e trino.

36.23

Entre os principais aspectos do mundo de hoje enumera-se a multiplicação das relações mútuas entre os homens. Para sua evolução, em alta escala contribui o progresso técnico atual. Contudo, o diálogo fraterno entre os homens se aperfeiçoa, não neste progresso. Porém mais profundamente na comunidade de pessoas, que exige uma reverência mútua para sua plena dignidade espiritual. Mas, para promover esta comunhão entre as pessoas, a Revelação cristã oferece um grande auxílio. Ao mesmo tempo, nos leva a mais profunda compreensão das leis da vida social que o Criador gravou na natureza espiritual e moral do homem...

36.24

Deus, que tem um cuidado paternal para com todos, quis que todos os homens formassem uma só família e se tratassem mutuamente com espírito fraterno. Todos, com efeito, criados à imagem de Deus, que "de um fez todo o gênero humano habitar sobre a face da terra" (At 17,26), são chamados a um único e mesmo fim, que é o próprio Deus. Por isso, o amor de Deus e do próximo é o primeiro e o máximo mandamento. Mas a Sagrada Escritura nos ensina que o amor de Deus não se pode separar do amor do próximo: «Se há algum outro mandamento, ele se resume nestas palavras: Amarás a teu próximo como a ti mesmo... A plenitude, portanto, da lei é o amor» (Rom 13,9-10; 1Jo 4,20). E isto se comprova ser de máxima importância para os homens que, cada dia, são mais dependentes uns dos outros e para o mundo que, incessantemente, se unifica mais. Mais ainda. Quando o Senhor Jesus reza ao Pai que «todos sejam um... como nós somos um» (Jo 17,21-22), abre perspectivas inacessíveis à razão humana, sugere alguma semelhança entre a união das pessoas divinas e a união dos filhos de Deus na verdade e na caridade. Esta semelhança manifesta que o homem, a única criatura na terra que Deus quis por si mesma, não pode se encontrar plenamente se não por um dom sincero de si mesmo (Cf. Lc. 17,33).

4.56 Cristo, Verbo de Deus Encarnado é o fundamento de uma nova sociabilidade humana.

36.32

Como Deus não criou os homens para viverem isoladamente mas para formarem uma união social, assim também Lhe "aproveu... santificar e salvar os homens não individualmente, excluindo qualquer conexão mútua, mas constituiu-os em um povo, que O reconhecesse na verdade e O servisse santamente" (Conc. Vat. II, Const. Lumen Gentium, n.9). Desde o início da história da salvação Deus

escolheu os homens não como indivíduos somente, mas como membros de uma comunidade. Revelando o seu plano, Deus chamou estes eleitos de «Seu povo» (Ex 3,7). Além disso, selou com este povo uma aliança no Sinai (Ex 24,1-8). Esta índole comunitária por obra de Jesus Cristo é aperfeiçoada e consumada. O próprio Verbo Encarnado quis participar da comunidade humana. Esteve presente às bodas de Caná, entrou na casa de Zaqueu e assentou-se à mesa com publicanos e pecadores. Revelou o amor do Pai e a eximia vocação dos homens evocando as realidades mais comuns da vida social e usando locuções e imagens inteiramente da vida cotidiana. Santificou as relações humanas, sobretudo as familiares, das quais derivam as relações sociais. Voluntariamente Se submeteu às leis de Sua pátria. Quis levar a vida de operário própria de Seu tempo e de Sua região. Na Sua pregação claramente ordenou que os filhos de Deus se tratassem mutuamente como irmãos. Em Sua oração pediu que todos os seus discípulos fossem «um». Bem mais. Ele próprio, até à morte, ofereceu-Se por todos como Redentor de todos. «Ninguém tem mais amor do que aquele que dá a sua vida por seus amigos» (Jo 15,13). Mandou Seus apóstolos pregarem a mensagem evangélica a todos os povos, para que o gênero humano se tornasse a família de Deus, na qual a plenitude da lei seria o amor. Primogênito entre muitos irmãos, depois de Sua morte e de Sua ressurreição, pelo dom do seu Espírito, Ele instituiu, entre todos aqueles que o recebem pela fé e pelo amor, nova comunidade fraternal, em seu Corpo, que é a Igreja. Nele todos, membros uns dos outros, segundo a diversidade de dons que lhes são concedidos, devem ajudar-se mutuamente. Esta solidariedade deverá crescer sempre até o dia de sua consumação. Nesse dia os homens, salvos pela graça, como família amada por Deus e por Cristo Irmão, darão perfeita glória a Deus.

4.57 O trabalho humano, resposta a uma intenção de Deus.

36.34

Para os fiéis é pacífico que a atividade humana individual e coletiva, ou aquele empenho gigantesco no qual os homens se esforçam no decorrer dos séculos para melhorar as suas condições de vida, considerado em si mesmo, corresponde ao plano de Deus. Com efeito, o homem, criado à imagem de Deus, recebeu a ordem de dominar a terra com tudo que ela contém e de governar o mundo na justiça e na santidade (Cf. Gn 1,26-27; 9,2-3; Sb 9,2-3.). Isto é, reconhecendo Deus como Criador de todas as coisas, orientando-se a si mesmo assim como a universalidade das coisas a Deus, para que, com todas as coisas submetidas ao homem, o nome de Deus fosse admirável na terra inteira (Sl 8,7.10). E isto diz respeito também aos trabalhos inteiramente cotidianos. Pois os homens e as mulheres que, quando lutam para a sustentação de sua vida e da família, exercem suas atividades de tal modo que sirvam bem à sociedade, podem legitimamente julgar que desenvolvem com o seu trabalho a obra do Criador. Ocupam-se dos interesses de seus irmãos e contribuem com sua ação pessoal para a execução do plano divino na história (Cf. João XXIII, Enc. Pacem in terris AAS 1963, p.297). Portanto, bem longe de julgar que as obras produzidas pelo talento e energia dos homens se opõem ao poder de Deus e de considerar a criatura racional em competição com o Criador, os cristãos estão antes convencidos de que as vitórias do gênero humano são um sinal da magnitude de Deus e fruto de seu inefável desígnio. Quanto mais porém cresce o poder dos homens tanto mais se estende a sua responsabilidade, seja pessoal seja comunitária. Donde vem que a mensagem cristã não desvia os homens da construção do mundo nem os leva a negligenciar o bem de seus semelhantes, mas antes, obriga-os mais estritamente por dever a realizar tais coisas (Cf. Mensagem dos Padres Conciliares à Humanidade, de out. de 1962).

4.58 Verdadeira e falsa “autonomia” da realidade terrestre.

36.36

Contudo, muitos contemporâneos nossos parecem temer a união mais íntima da atividade humana

com a religião. Veem nela um perigo para a autonomia dos homens, das sociedades e das ciências. Se por autonomia das realidades terrestres entendemos que as coisas criadas e as mesmas sociedades gozam de leis e valores próprios, a serem conhecidos, usados e ordenados gradativamente pelo homem, é necessário absolutamente exigí-la. Isto não é só reivindicado pelos homens de nosso tempo, mas está também de acordo com a vontade do Criador. Pela própria condição da criação, todas as coisas são dotadas de fundamento próprio, verdade, bondade, leis e ordem específicas. O homem deve respeitar tudo isto, reconhecendo os métodos próprios de cada ciência e arte. Portanto, se a pesquisa metódica, em todas as ciências, proceder de maneira verdadeiramente científica e segundo as leis morais, na realidade nunca será oposta à fé: tanto as realidades profanas quanto as da fé originam-se do mesmo Deus (Cf. Conc. Vat. I, Const. De fide cath., cap.3: Dz-Sch 3004-3005). Mais ainda: Aquele que tenta perscrutar com humildade e perseverança os segredos das coisas, ainda que disto não tome consciência, é conduzido pela mão de Deus, que sustenta todas as coisas, fazendo que elas sejam o que são. Portanto, seja-nos permitido lamentar algumas atitudes que não faltaram, às vezes entre os próprios cristãos, por não se reconhecer claramente a legítima autonomia das ciências. Nas disputas e controvérsias suscitadas por este motivo, levaram muitos a julgar que a fé e a ciência se opunham entre si (Cf. Pio Paschini, *Vita e opere di Galileo Galilei*, Pont. Accademia delle Scienze, Città del Vaticano 1964). Porém se pelas palavras «autonomia das realidades temporais» se entende que as coisas criadas não dependem de Deus, e o homem as pode usar sem referência ao Criador, todo aquele que admite Deus percebe o quanto sejam falsas tais máximas. Na verdade, sem o Criador, a criatura esvai-se. Além disso, todos os crentes, de qualquer religião, sempre ouviram a voz de Deus e a sua manifestação na linguagem das criaturas. E pelo esquecimento de Deus, a própria criatura torna-se obscura.

4.59 Deus é o último fundamento da vida socioeconômica, mesmo no sentido de ser seu destino final.

36.39

Nós ignoramos o tempo da consumação da terra e da humanidade (Cf. At 1,7) e desconhecemos a maneira de transformação do universo. Passa certamente a figura deste mundo deformada pelo pecado (Cf. 1Cor 7,31; S. Irineu, *Adversus Haereses*, V,36,1: PG 7,1222), mas aprendemos que Deus prepara morada nova e nova terra. Nela habita a justiça (Cf. 2Cor 5,2; 2Pd 3,13) e sua felicidade irá satisfazer e superar todos os desejos da paz que sobem nos corações dos homens (Cf. 1Cor 2,9; Ap 21,4-5). Então, vencida a morte, os filhos de Deus ressuscitarão em Cristo, e o que foi semeado na fraqueza e na corrupção revestir-se-á de incorrupção (Cf. 1Cor 15,42-53). Permanecerão o amor e sua obra (Cf. 1Cor 13,8;3,14) e será libertada da servidão da vaidade toda, aquela criação (Cf. Rm 8,19-21) que Deus fez para o homem. Somos advertidos, com efeito, de que não adianta ao homem ganhar o mundo inteiro se vier a perder a si mesmo (Cf. Lc 9,25). Contudo a esperança de uma nova terra, longe de atenuar, antes deve impulsionar a solicitude pelo aperfeiçoamento desta terra. Nela cresce o Corpo da nova família humana que já pode apresentar algum esboço do novo século. Por isso, ainda que o progresso terreno deva ser cuidadosamente distinguido do aumento do Reino de Cristo, contudo, é de grande interesse para o Reino de Deus (Cf. Pio XI, *Encicl. Quadragesimo anno*: AAS 1931, p.207) na medida em que pode contribuir para organizar a sociedade humana. Depois que propagarmos na terra, no Espírito do Senhor e por Sua ordem, os valores da dignidade humana, da comunidade fraterna e da liberdade, todos estes bons frutos da natureza e do nosso trabalho, nós os encontraremos novamente, limpos contudo de toda impureza, iluminados e transfigurados, quando Cristo entregar ao Pai o reino eterno e universal: “reino de verdade e de vida, reino de santidade e de graça, reino de justiça, de amor e de paz” (Missal

Romano, *Prefácio da Festa de Cristo-Rei*). O Reino já está presente em mistério aqui na terra. Chegando o Senhor, ele se consumará.

4.60 A Igreja, revelando Deus, estabelece o fundamento da dignidade da pessoa humana e de seus direitos.

36.41

O homem de hoje está a caminho de desenvolver mais plenamente a sua personalidade e de descobrir e afirmar, cada dia mais, os seus direitos. Mas como foi confiado à Igreja manifestar o mistério de Deus, deste Deus que é o fim último do homem, ao mesmo tempo revela ao homem o sentido de sua própria existência, a saber, a verdade essencial a respeito do homem. A Igreja sabe perfeitamente que só Deus, ao qual serve, responde às aspirações profundíssimas do coração humano, que nunca se sacia plenamente com os alimentos terrestres. Sabe, além disso, que o homem, impulsionado, sem cessar, pelo Espírito de Deus, jamais será de todo indiferente aos problemas da religião, como se comprova não só pela experiência dos séculos passados, mas também pelo abundante testemunho dos nossos tempos. O homem, com efeito, desejará sempre conhecer, ao menos confusamente, o significado de sua vida, de sua atividade e de sua morte. A própria presença da Igreja recorda-lhe estes problemas. Ora, somente Deus, que criou o homem à sua imagem e o remiu do pecado, oferece uma resposta satisfatória a estas questões. Realiza isto pela revelação em seu Filho, que Se fez homem. Todo aquele que segue Cristo, o Homem perfeito, torna-se ele também mais homem. Apoiada nesta fé, a Igreja pode subtrair a dignidade da natureza humana a todas as mudanças de opiniões que, por exemplo, ou deprimem demasiadamente ou exaltam sem medidas o corpo humano. A dignidade pessoal e a liberdade do homem não podem ser adequadamente asseguradas por nenhuma lei humana, como o são pelo Evangelho de Cristo confiado à Igreja. Com efeito, este Evangelho anuncia e proclama a liberdade dos filhos de Deus, rejeita toda servidão derivada em última análise do pecado (Cf. Rm 8,14-17), respeita escrupulosamente a dignidade da consciência e a sua decisão livre. Adverte, sem cansar, que todos os talentos humanos devem ser reduplicados para o serviço de Deus e o bem dos homens e, finalmente, recomenda todos à caridade de todos (Cf. Mt 22,39). Isto corresponde à lei fundamental da economia cristã. Ainda que o mesmo Deus Criador seja Salvador e igualmente Senhor, tanto da história humana como também da história da salvação, contudo, esta própria ordem divina, longe de suprimir a autonomia justa da criatura e principalmente do homem, antes a restabelece e confirma em sua dignidade. A Igreja, portanto, por força do Evangelho que lhe foi confiado, proclama os direitos dos homens e admite e aprecia muito o dinamismo do tempo de hoje, que promove estes direitos por toda parte. Mas este movimento deve ser animado pelo espírito do Evangelho e protegido contra todas as aparências da falsa autonomia. Pois somos expostos à tentação de pensar que os nossos direitos pessoais só estão plenamente garantidos quando nos desligamos de todas as normas da Lei divina. Por este caminho porém, longe de ser salva, a dignidade da pessoa humana perece.

4.61 A Igreja, revelando Deus, estabelece também o fundamento mais sólido da sociabilidade humana.

36.42

A união da família humana é consideravelmente roborada e completada pela unidade dos filhos de Deus, que se fundamenta em Cristo (Cf. Conc. Vat. II, Const. Lumen Gentium, n.9). A missão própria que Cristo confiou à sua Igreja por certo não é de ordem política, econômica ou social. Pois a finalidade que Cristo lhe prefixou é de ordem religiosa (Cf. Pio XII, Discurso aos Historiadores e

Artistas, de 9-3-1956: "O seu Divino Fundador, Jesus Cristo, não lhe deu nenhum mandato nem lhe fixou nenhum fim de ordem cultural. A finalidade que Cristo lhe designa é estritamente religiosa... A Igreja deve conduzir os homens a Deus, a fim de que eles se entreguem a Deus sem reserva... Ela jamais pode perder de vista essa finalidade estritamente religiosa, sobrenatural. O sentido de todas as suas atividades, até o último Cânon de seu Código, não pode ser senão concorrer para ela direta ou indiretamente"). Mas, na verdade, desta mesma missão religiosa decorrem benefícios, luzes e forças que podem auxiliar a organização e o fortalecimento da comunidade humana, segundo a Lei de Deus. Do mesmo modo, onde for necessário, de acordo com as circunstâncias de tempo e lugar, a Igreja pode e deve promover atividades destinadas ao serviço de todos, sobretudo dos indigentes, como são as obras de misericórdia e outras semelhantes. Além disso, a Igreja admite tudo o que há de bom no dinamismo social de hoje, principalmente a evolução para a unidade, a marcha da sã socialização e da solidariedade no plano civil e econômico. Com efeito, a promoção da unidade se harmoniza com a missão íntima da Igreja, porquanto ela é «em Cristo como que um sacramento ou sinal e instrumento da união profunda com Deus e da unidade de todo o gênero humano» (Cf. Conc. Vat. II, Const. Lumen Gentium, n. 1). Deste modo ela mostra ao mundo que a verdadeira união social externa decorre da união dos espíritos e dos corações, isto é, daquela fé e caridade pelas quais sua unidade foi construída indissolavelmente no Espírito Santo. A energia que a Igreja pode insuflar à sociedade humana atual consiste naquela fé e caridade, levadas à prática na vida, e não no exercício de algum domínio externo, através de meios meramente humanos. Além disso, a Igreja não se prende, por força de sua missão e natureza, a nenhuma forma particular de cultura humana, sistema político, econômico ou social; por causa desta sua universalidade, pode-se apresentar como uma ligação muito estreita entre as diversas comunidades humanas e nações, desde que elas tenham confiança na Igreja e lhe reconheçam efetivamente a verdadeira liberdade para o desempenho de sua missão. Por esta razão, a Igreja aconselha seus filhos e também todos os homens a superar, neste espírito familiar de filhos de Deus, todas as desavenças entre nações e raças e a consolidar a partir do interior todas as legítimas associações humanas. O Concílio considera portanto, com grande respeito, todas as coisas verdadeiras, boas e justas, nas múltiplas instituições, que a humanidade construiu e constrói para si, sem cessar. Declara, além do mais, que a Igreja quer ajudar e promover todas estas instituições, enquanto isto depender dela e estiver de acordo com a sua missão. Para servir ao bem de todos, ela não deseja nada mais ardentemente do que poder desenvolver-se livremente, sob qualquer regime que reconheça os direitos fundamentais da pessoa e da família e os imperativos do bem comum.

4.62 Cristo, alfa e omega da história e da civilização.

36.45

Ao ajudar o mundo e recebendo dele ao mesmo tempo muitas coisas, o único fim da Igreja é o advento do reino de Deus e o estabelecimento da salvação de todo o gênero humano... Com efeito, o próprio Verbo de Deus, por quem tudo foi feito, fez-se homem, para, homem perfeito, a todos salvar e tudo recapitular. O Senhor é o fim da história humana, o ponto para onde tendem os desejos da história e da civilização, o centro do gênero humano, a alegria de todos os corações e a plenitude das suas aspirações (Cf. Paulo VI, Discurso de 3 de fev. de 1965: L'Osservatore Romano, 4 fev. 1965). Foi Ele que o Pai ressuscitou dos mortos, exaltou e colocou à sua direita, estabelecendo-o juiz dos vivos e dos mortos. Vivificados e reunidos no seu Espírito, caminhamos em direção à consumação da história humana, a qual corresponde plenamente ao seu desígnio de amor: «Recapitular todas as coisas em Cristo, tanto as do céu como as da terra» (Ef 1, 10). O próprio Senhor o diz: «Eis que venho em breve, trazendo comigo a minha recompensa, para dar a cada um segundo as suas obras. Eu sou o alfa e o ómega, o primeiro e o último, o começo e o fim» (Ap 22, 12-13).

4.63 Deus, fundamento último da cultura humana.

36.57

Os cristãos, peregrinando para a cidade celeste, devem procurar e saborear as coisas do alto (Cf. Cl 3,1-2). Isto contudo, longe de diminuir, antes aumenta a importância da missão que eles têm de se desempenharem juntamente com todos os homens na construção de um mundo mais humano. E, na verdade, o mistério da fé cristã lhes oferece valiosos impulsos e auxílios para cumprirem mais cuidadosamente aquela missão e descobrirem a significação profunda deste trabalho, pelo qual a cultura obtém o seu lugar exímio na vocação integral do homem. Quando cultiva a terra com o trabalho de suas mãos, ou por meio da técnica, para que ela produza frutos e se torne uma habitação digna da família humana inteira; e quando participa conscientemente da vida dos grupos sociais, o homem realiza o plano de Deus, manifestado no início dos tempos, que é o de dominar a terra (Cf. Gn 1,28) e completar a criação, e se aperfeiçoa a si mesmo. Observa ao mesmo tempo o grande mandamento de Cristo, que é o de despende-se no serviço dos irmãos. Além disso, quando se aplica às múltiplas disciplinas da filosofia, da história, das ciências matemáticas e naturais e se ocupa das artes, o homem pode contribuir em alta medida para que a família humana se eleve às noções mais nobres do verdadeiro, do bom e do belo e a um juízo de valor do universo e seja mais claramente iluminado pela Sabedoria admirável, que estava junto de Deus desde toda a eternidade, dispondo com Ele todas as coisas, brincando sobre o globo da terra e encontrando as suas delícias junto com os filhos dos homens (Cf. Pr 8,30-31). Por esta razão o espírito do homem, mais desprendido da servidão das coisas, pode elevar-se mais expeditamente também ao culto e à contemplação do Criador. E é disposto, pelo impulso da graça, a reconhecer o Verbo de Deus que, antes de encarnar-se para salvar e recapitular em Si todas as coisas, já estava no mundo como “luz verdadeira que ilumina todo homem” (Jo 1,9-10).

4.64 O desígnio de Deus, em última análise, determina a finalidade da economia.

36.64

Hoje, mais do que antes, atendendo-se ao aumento da população e às crescentes aspirações da humanidade, procura-se com razão incrementar a produção de bens agrícolas, industriais, e o volume de serviços prestados. Por isso, deve-se encorajar o progresso técnico, o espírito de renovação, a criação e a ampliação de empresas, a adaptação dos métodos de produção, os diligentes esforços de todos os que participam nos setores produtivos, enfim, todos os elementos que possam contribuir a este progresso. A finalidade fundamental desta produção não é o mero aumento dos produtos, nem o lucro ou a dominação, mas o serviço do homem e do homem completo, atendida a hierarquia das exigências de sua vida intelectual, moral, espiritual e religiosa. De todo homem, dizemos, de qualquer comunidade humana, sem distinção de raça ou região do mundo. Assim a atividade econômica, de acordo com os métodos e as leis próprias, deve ser exercida dentro dos limites da ordem moral (Cf. Pio XI, Enc. Quadragesimo Anno; Pio XII, Mensagem de 23-3-1952; João XXIII, Enc. Mater et Magistra; Conc. Vat. II, Decr. Sobre os Meios da Comunicação Social, Inter mirifica,, n. 6), de tal modo que se cumpra o plano de Deus a respeito do homem (Cf. Leão XIII, Encicl. Libertas praestantissimum, 20 junho 1888; Pio XI, Encicl. Quadragesimo anno; ID., Divini Redemptoris; Pio XII, Mensagem natalício 1941; João XXIII, Encicl. Mater et Magistra).

4.65 Deus é o fundamento da sociedade civil e do Estado.

36.74

E evidente que a comunidade e a autoridade se fundamentam na natureza humana e por isso pertencem à ordem predeterminada por Deus, embora sejam entregues à livre vontade dos cidadãos a escolha do regime e a designação dos governantes (Cf. Rm 13,5).

4.66 Presença de Deus no fundamento da paz mundial.

36.78

A paz não é a mera ausência de guerra, nem se reduz ao simples equilíbrio de forças entre os adversários, nem é resultado de opressão violenta: antes, é adequada e propriamente definida "obra da justiça" (Sl 32,7). É fruto da ordem que o seu Fundador divino inseriu na sociedade humana. Deve ser realizada, em perfeição progressiva, pelos homens que têm sede da justiça [...]. A paz terrestre, porém, que surge do amor ao próximo, é imagem e efeito da paz de Cristo que promana de Deus Pai. Pois o próprio Filho encarnado, príncipe da paz, por sua cruz reconciliou todos os homens com Deus. Restabelecendo a união de todos em um só Povo e um só Corpo, em sua própria carne aniquilou o ódio (Cf. João XXIII, Encicl. Pacem in terris, 11 apr.1963) e, depois do triunfo da ressurreição, derramou o Espírito da caridade no coração dos homens.

CARTA APOSTÓLICA "OCTOGESIMA ADVENIENS" DE S.S. PAULO VI A 80 ANOS DA ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM"

14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.67 Deus é o fundamento de um compromisso social não ideológico

39.27

Será necessário sublinhar a possível ambiguidade de toda e qualquer ideologia social? Algumas vezes, elas reduzem a ação política ou social, a ser simplesmente a aplicação de uma ideia abstrata, puramente teórica; outras vezes, é o pensamento que se torna instrumento ao serviço da ação, como um simples meio de uma estratégia. Em ambos os casos não será o homem que corre o risco de ficar alienado? A fé cristã situa-se em um plano superior e, algumas vezes, oposto ao das ideologias, na medida em que ela reconhece Deus, transcendente e criador, o qual interpela o homem como liberdade responsável, através de toda a gama do criado.

4.68 La morte e resurrezione di Cristo sono il fondamento di una vera possibilità di progresso.

39.41

Este conhecimento mais apurado do homem faculta uma crítica mais perfeita e esclarece uma noção fundamental, que permanece na base das sociedades modernas, ao mesmo tempo como impulso, como medida e como objetivo: o progresso. A partir do século XIX para cá, as sociedades ocidentais e muitas outras ao tomarem contato com elas, depositaram a sua esperança num progresso sem cessar renovado e indefinido. Este progresso assim apresentava-se como o esforço de libertação do homem, pelo que respeita às necessidades da natureza e às pressões sociais. Era como que a condição e a medida da liberdade humana. Difundido pelos modernos meios de informação e pela solicitação de saber e de consumo mais espalhada, o progresso tornou-se uma ideologia onipresente. No entanto, em nossos dias uma dúvida se levanta, tanto sobre o seu valor, como sobre as suas possibilidades de êxito. O que significa, realmente, esta busca inexorável de um progresso, que parece escapar, sempre que se pensa tê-lo alcançado? Não dominado, o progresso deixa atrás de si a insatisfação. Com toda razão, sem dúvida, se denunciaram já tanto as limitações como os efeitos perniciosos de um crescimento econômico puramente quantitativo e se auspiciam alcançar também os objetivos de ordem qualitativa. A qualidade e a verdade das relações humanas, o grau de participação e de responsabilidade não são menos significativos e importantes para o devir da sociedade do que a quantidade e a variedade dos bens produzidos e consumidos. Superando a

tentação de medir tudo em termos de eficiência e de intercâmbios e em relações de forças e de interesses, o homem deseja hoje substituir cada vez mais estes critérios quantitativos, pela intensidade da comunicação, pela difusão dos conhecimentos e das culturas, pelo serviço recíproco e pela boa harmonia para levar à frente uma tarefa comum. O verdadeiro progresso não estará, por acaso, em um desenvolvimento da consciência moral que leve o homem a assumir o encargo das solidariedades ampliadas e a abrir-se livremente para os outros e para Deus? Para um cristão, o progresso encontra-se necessariamente com o mistério escatológico da morte: a morte de Cristo e a sua ressurreição e o impulso do Espírito do Senhor, ajudam o homem a situar a sua própria liberdade criadora e reconhecida, na verdade de todo o progresso e na esperança que não decepciona (cf. Rm 5,5).

ENCÍCLICA “LABOREM EXERCENS” DE S.S. JOÃO PAULO II,

Castel Gandolfo, 14 de setembro de 1981.

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.69 O sentido do trabalho humano fundamenta-se em Deus, criador e redentor.

47.25

Como diz o Concílio Vaticano II, “uma coisa é certa para os crentes: a atividade humana individual e coletiva, aquele imenso esforço com que os homens, no decurso dos séculos, tentaram melhorar as condições de vida, considerado em si mesmo, corresponde ao desígnio de Deus. Efetivamente, o homem, criado à imagem de Deus, recebeu a missão de submeter a si a terra e tudo o que ela contém. De governar o mundo na justiça e na santidade e, reconhecendo Deus como o Criador de todas as coisas, de orientar-se a si e ao universo todo para ele, de maneira que, estando tudo subordinado ao homem, o nome de Deus seja glorificado em toda a terra” (Const. *Gaudium et Spes* 34; Gn 2,2; Ex 20,8.11; Dt 5,12-14). Na Palavra da Revelação divina acha-se muito profundamente inscrita esta verdade fundamental: que o homem, criado à imagem de Deus, participa mediante o seu trabalho, na obra do Criador e, em certo sentido, continua, na medida das suas possibilidades, a desenvolver-la e a completá-la, progredindo cada vez mais na descoberta dos recursos e dos valores contidos em tudo aquilo que foi criado. Esta verdade encontramos-la já no início da Sagrada Escritura, no Livro do Gênesis, onde a mesma obra da criação é apresentada sob a forma de um “trabalho” realizado por Deus durante seis dias (Gn 2,2; Ex 20,8.11; Dt 5,12-14), e que se mostra a “repousar” no sétimo dia (Gn 2,3). Por outro lado, o último Livro da Sagrada Escritura repercute ainda o mesmo tom de respeito pela obra que Deus realizou mediante o seu “trabalho” criador, quando proclama: “Grandes e admiráveis são as tuas obras, Senhor, Deus Todo-Poderoso!” (Ap 15,3); proclamação esta, bem análoga à do Livro do Gênesis, quando encerra a descrição de cada dia da criação afirmando: “E Deus viu que isso era bom” (Gn 1,4.10.12.18.21.25.31). Esta descrição da criação, que nós encontramos já no primeiro capítulo do Livro do Gênesis, é ao mesmo tempo, em certo sentido, o primeiro “evangelho do trabalho”. Ela mostra, de fato, em que é que consiste a sua dignidade: ensina que o homem, ao fazer o trabalho, deve imitar Deus, seu Criador, porque traz em si – e ele somente – este singular elemento de semelhança com ele. O homem deve imitar Deus, quando trabalha, assim como quando repousa, dado que o mesmo Deus quis apresentar-lhe a própria obra criadora sob a forma do trabalho e sob a forma do repouso. E esta obra de Deus no mundo continua sempre, como o atestam as palavras de Cristo: “Meu Pai opera continuamente” (Jo 5,17) Opera com a força criadora, sustentando na existência o mundo que chamou do nada ao ser; e opera com a força salvífica nos corações dos homens, que desde o princípio destinou para o “repouso” (Hb 4,1.9s) em união consigo mesmo, na “casa do Pai” (Jo 14,2). Por isso, também o trabalho humano não só exige o repouso cada “sétimo dia” (Dt 5,12-14; Ex 20,8-12), mas além disso não pode

consistir apenas no exercício das forças humanas na ação exterior: ele tem de deixar um espaço interior, no qual o homem, tornando-se cada vez mais aquilo que deve ser segundo a vontade de Deus, se prepara para aquele "repouso" que o Senhor reserva para os seus servos e amigos (Cf. Mt 25,21). A consciência de que o trabalho humano é uma participação na obra de Deus, deve impregnar – como ensina o recente Concílio – “também as atividades de todos os dias. Assim, os homens e as mulheres que, ao ganharem o sustento para si e para as suas famílias, exercem as suas atividades de maneira a bem servir a sociedade, têm razão para considerar o seu trabalho um prolongamento da obra do Criador, um serviço aos seus irmãos e uma contribuição pessoal para a realização do plano providencial de Deus na história” (Const. Gaudium et Spes, 34). E necessário, pois, que esta espiritualidade cristã do trabalho se torne patrimônio comum de todos. É necessário, sobretudo na época atual, que a espiritualidade do trabalho manifeste aquela maturidade que exigem as tensões e as inquietudes dos espíritos e dos corações: “Longe de pensar que as obras do engenho e do poder humano se opõem ao poder de Deus e de considerar a criatura racional como rival do Criador, os cristãos, ao contrário, estão bem persuadidos de que as vitórias do gênero humano são um sinal da grandeza de Deus e são fruto do seu desígnio inefável. Mas, quanto mais aumenta o poder dos homens, tanto mais se alarga o campo das suas responsabilidades, pessoais e comunitárias... A mensagem cristã não afasta os homens da tarefa de construir o mundo, nem os leva a desinteressar-se do bem dos seus semelhantes, mas, pelo contrário, obriga-os a aplicar-se a tudo isto por um dever ainda mais exigente” (Ibid. 34). A consciência de participar, mediante o trabalho, na obra da criação constitui motivação bem profunda para empreendê-lo em diversos setores: “Os fiéis, portanto, – lemos na Constituição Lumen Gentium – devem reconhecer a natureza íntima de todas as criaturas, o seu valor e a sua ordenação para a glória de Deus. E devem ajudar-se mutuamente, mesmo através das atividades propriamente seculares, a procurar levar uma vida mais santa, para que assim o mundo seja impregnado do espírito de Cristo e atinja mais eficazmente o seu fim, na justiça, na caridade e na paz... Por conseguinte, com a sua competência nas matérias profanas e por sua atividade intrinsecamente elevada pela graça de Cristo, contribuam com todas as suas forças para que os bens criados sejam valorizados pelo trabalho humano, pela técnica e pela cultura... Em harmonia com os fins que lhes deu o Criador e segundo a iluminação do Seu Verbo” (Const. Lumen Gentium, 36).

47.26

Esta verdade, segundo a qual o homem, mediante o trabalho, participa na obra do próprio Deus, seu Criador, foi particularmente posta em relevo por Jesus Cristo, aquele Jesus de quem muitos dos seus primeiros ouvintes em Nazaré “ficavam admirados e exclamavam: 'Donde lhe veio tudo isso? E que sabedoria é essa que lhe foi dada? Porventura não é este o carpinteiro'...?” (Mc 6,2s). Com efeito, Jesus não só proclamava, mas sobretudo punha em prática com as obras o “Evangelho” que lhe tinha sido confiado, a Palavra da Sabedoria eterna. Por esta razão, tratava-se verdadeiramente do “evangelho do trabalho”, pois aquele que o proclamava era ele próprio homem do trabalho, do trabalho artesanal como José de Nazaré (Cf. Mt 13,55). E ainda que não encontremos nas suas palavras o preceito especial de trabalhar, e sim, até mesmo, uma vez, a proibição de se preocupar de maneira excessiva com o trabalho e com os meios para viver (Cf. Mt 6,25-34). Contudo, ao mesmo tempo, a eloquência da vida de Cristo é inequívoca: ele pertence ao “mundo do trabalho” e tem apreço e respeito pelo trabalho humano; pode-se mesmo dizer mais: ele encara com amor este trabalho, bem como as suas diversas expressões, vendo em cada uma delas uma linha particular da semelhança do homem com Deus, Criador e Pai. Não foi ele, porventura, que disse “Meu Pai é o agricultor” (Cf. Jo 15,1) transpondo de diversas maneiras para o seu ensino aquela verdade fundamental sobre o trabalho que já se encontra expressa em toda a tradição do Antigo Testamento, a começar pelo Livro do Gênesis?.

47.27

Há ainda um outro aspecto do trabalho humano, uma sua dimensão essencial, em que a espiritualidade fundada no Evangelho penetra profundamente. Todo o trabalho, seja ele manual ou intelectual, anda inevitavelmente unido à fadiga. O Evangelho profere, em certo sentido, a sua última palavra a propósito disto ainda, no mistério pascal de Jesus Cristo. E é aqui que é preciso ir procurar a resposta para estes problemas tão importantes para a espiritualidade do trabalho humano. No mistério pascal está contida a Cruz de Cristo, a sua obediência até à morte, que o Apóstolo contrapõe àquela desobediência que pesou desde o princípio na história do homem sobre a terra (Cf. Rm 5,19). Aí está contida também a elevação de Cristo que, passando pela morte de cruz, retorna para junto dos seus discípulos com a potência do Espírito Santo pela Ressurreição. O suor e a fadiga, que o trabalho comporta necessariamente na presente condição da humanidade, proporcionam aos cristãos e a todo homem, dado que todos são chamados para seguir a Cristo, a possibilidade de participar, no amor, da obra que o mesmo Cristo veio realizar (Cf. Jo 17,4). Esta obra de salvação foi realizada por meio do sofrimento e da morte de cruz. Suportando o que há de penoso no trabalho em união com Cristo crucificado por nós, o homem colabora, de algum modo, com o Filho de Deus na redenção da humanidade. Mostrar-se-á como verdadeiro discípulo de Jesus, levando também ele a cruz de cada dia, nas atividades que é chamado a realizar... ao mesmo tempo, "constituído Senhor pela sua Ressurreição, Cristo, a quem foi dado todo o poder no céu e na terra, opera já pela virtude do Espírito Santo, nos corações dos homens... purificando e robustecendo aquelas generosas aspirações que levam a família dos homens a tentar tornar a sua vida mais humana e a submeter para esse fim toda a terra" (Const. Gaudium et Spes, 38). No trabalho humano, o cristão encontra uma pequena parcela da cruz de Cristo e aceita-a com o mesmo espírito de redenção com que Cristo aceitou por nós a sua Cruz. E, graças à luz que, emanando da Ressurreição do mesmo Cristo, penetra dentro de nós, descobrimos sempre no trabalho um vislumbre da vida nova, do novo bem, um como que anúncio dos "novos céus e da nova terra" (Cf. 2Pd 3,13; Ap 21,1) os quais são participados pelo homem e pelo mundo precisamente mediante o que há de penoso no trabalho. [...] E será já este novo bem – fruto do trabalho humano – uma pequena parcela daquela "nova terra" onde habita a justiça? (Cf. 2 Pd 3,13). E em que relação permanecerá ele com a Ressurreição de Cristo, se é verdade ser aquilo que multiformemente é penoso no trabalho do homem uma pequena parcela da Cruz de Cristo? O Concílio procura responder também a esta pergunta, indo haurir luz nas mesmas fontes da Palavra revelada: "É certo que nos é lembrado que nada aproveita ao homem ganhar o mundo inteiro, se se perde a si mesmo (cf. Lc 9,25). A expectativa da nova terra, porém, não deve enfraquecer, mas antes estimular a solicitude por cultivar esta terra, onde cresce aquele corpo da nova família humana, que já consegue apresentar certa prefiguração em que se vislumbra o mundo novo. Por conseguinte, embora se deva distinguir cuidadosamente o progresso terreno do crescimento do reino de Cristo, todavia, na medida em que tal progresso pode contribuir para a melhor organização da sociedade humana, tem muita importância para o reino de Deus". (Const. Gaudium et Spes, 39).

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ **"INSTRUÇÃO SOBRE ALGUNS ASPECTOS DA TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO**

Roma, 6 de agosto de 1984

Fontes 56 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.70 O fundamento da libertação econômica, social e política é a ação libertadora de Deus.

56. Introdução

O Evangelho de Jesus Cristo é mensagem de liberdade e força de libertação. Esta verdade essencial tornou-se, nos últimos anos, objeto da reflexão dos teólogos, com uma nova atenção que, em si mesma, é rica de promessas. A libertação é antes de tudo e principalmente libertação da escravidão radical do pecado. Seu objetivo e seu termo é a liberdade dos filhos de Deus, que é dom da graça. Ela exige, por uma consequência lógica, a libertação de muitas outras escravidões, de ordem cultural, econômica, social e política, que, em última análise, derivam todas do pecado e constituem outros tantos obstáculos que impedem os homens de viver segundo a própria dignidade. Discernir com clareza o que é fundamental e o que faz parte das consequências, é condição indispensável para uma reflexão teológica sobre a libertação.

4.71 Forte contraste entre a impostação ateia da sociedade e a autêntica libertação, fundada na relação com Deus.

56.VII.9

Lembremos que o ateísmo e a negação da pessoa humana, de sua liberdade e de seus direitos, encontram-se no centro da concepção marxista. Esta contém, de fato, erros que ameaçam diretamente as verdades da fé sobre o destino eterno das pessoas. Ainda mais, querer integrar na teologia uma "análise" cujos critérios de interpretação dependam desta concepção ateia, significa embrenhar-se em desastrosas contradições. O desconhecimento da natureza espiritual da pessoa, aliás, leva a subordiná-la totalmente à coletividade e deste modo a negar os princípios de uma vida social e política em conformidade com a dignidade humana.

56.XI.5

Somente a partir da tarefa evangelizadora, tomada em sua integralidade, se compreendem as exigências de uma promoção humana e de uma libertação autênticas. Esta libertação tem como pilares indispensáveis a verdade sobre Jesus Cristo, o Salvador, a verdade sobre a Igreja, a verdade sobre o homem e sobre a sua dignidade (Cf. João Paulo II, Discurso na abertura da Conferência de Puebla).

56.XI.6

Uma defesa eficaz da justiça deve apoiar-se na verdade do homem, criado à imagem de Deus e chamado à graça da filiação divina. O reconhecimento da verdadeira relação do homem com Deus constitui o fundamento da justiça, enquanto regula as relações entre os homens. Esta é a razão pela qual o combate pelos direitos do homem, que a Igreja não cessa de promover, constitui o autêntico combate pela justiça.

56.XI.9

É pois igualmente ilusão fatal crer que novas estruturas darão origem por si mesmas a um "homem novo" no sentido da verdade do homem. O cristão não pode desconhecer que o Espírito Santo que nos foi dado é a fonte de toda verdadeira novidade e que Deus é o senhor da história.

4.72 A falsa 'teologia da libertação' esvazia a posição cristã de seu fundamento, Deus.

56.IX.3

Dentro desta concepção, a luta de classes é o motor da história. A história torna-se assim uma noção central. Afirmar-se-á que Deus se fez história. Acrescentar-se-á que não existe senão uma única história, na qual já não é preciso distinguir entre história da salvação e história profana. Manter a distinção seria cair no "dualismo". Semelhantes afirmações refletem um imanentismo historicista. Tende-se deste modo a identificar o Reino de Deus e o seu advento com o movimento de libertação humana e a fazer da mesma história o sujeito de seu próprio desenvolvimento como processo da auto-redenção do homem por meio de luta de classes. Esta identificação está em oposição com a fé da Igreja, como foi relembrada pelo Concílio Vaticano II (Cf. Lumen gentium, nn. 9-17).

56.IX.11

E necessário fazer uma observação análoga a respeito da expressão Igreja do povo. Do ponto de vista pastoral, pode-se entender com essa expressão os destinatários prioritários da evangelização, aqueles para os quais, em virtude de sua condição, se volta primeiro que tudo o amor pastoral da Igreja. É possível referir-se também à Igreja como "povo de Deus", ou seja, como o povo da Nova Aliança realizada em Cristo (Cf. Gaudium et spes, n. 39).

56.IX.12

As "teologias da libertação", a que aqui nos referimos, porém, entendem por Igreja do povo uma Igreja de classe, a Igreja do povo oprimido que precisa "conscientizar" em vista da luta libertadora. O povo assim entendido chega mesmo a tornar-se, para alguns, objeto da fé.

56.X.7

Privilegiar deste modo a dimensão política, é o mesmo que ser levado a negar a radical novidade do Novo Testamento e, antes de tudo, a desconhecer a pessoa de Nosso Senhor Jesus Cristo, verdadeiro Deus e verdadeiro homem, bem como o caráter específico da libertação que Ele nos traz e que é fundamentalmente libertação do pecado, fonte de todos os males.

56.X.8

Aliás, pôr de lado a interpretação autorizada do Magistério, denunciada como interpretação de classe, é afastar-se automaticamente da Tradição. E, por isso mesmo privar-se de um critério teológico essencial para a interpretação, e acolher, no vazio assim criado, as teses mais radicais da exegese racionalista. Retoma-se, então, sem espírito crítico, a oposição entre "Jesus da história" e o "Jesus da fé".

56.X.9

Conserva-se, sem dúvida, a letra das fórmulas da fé, especialmente a de Calcedônia, mas atribui-se a essas fórmulas uma nova significação, que constitui uma negação da fé da Igreja. De um lado, rejeita-se a doutrina cristológica apresentada pela Tradição, em nome do critério de classe. E de outro lado, pretende-se chegar ao "Jesus da história" a partir da experiência revolucionária da luta dos pobres pela sua libertação.

56.X.10

Pretende-se reviver uma experiência análoga à que teria sido a de Jesus. A experiência dos pobres, lutando por sua libertação, que teria sido a de Jesus, e só ela, revelaria assim o conhecimento do verdadeiro Deus e do Reino.

56.X.11

É claro que a fé no Verbo encarnado, morto e ressuscitado por todos os homens, a Quem "Deus fez Senhor e Cristo", é negada. Toma o seu lugar uma "figura" de Jesus, uma espécie de símbolo que resume em si mesmo as exigências da luta dos oprimidos.

56.X.12

Propõe-se assim uma interpretação exclusivamente política da morte de Cristo. Nega-se desta maneira seu valor salvífico e toda a economia da redenção.

4.73 Para uma autêntica libertação, é necessário retomar o seu fundamento divino.

56.XI.17

Nesta apresentação integral do mistério cristão será oportuno acentuar os aspectos essenciais que as "teologias da libertação" tendem especialmente a desconhecer ou eliminar: transcendência e gratuidade da libertação em Jesus Cristo, verdadeiro Deus e verdadeiro homem; soberania de sua graça; verdadeira natureza dos meios de salvação, e especialmente da Igreja e dos sacramentos. Tenham-se presentes a verdadeira significação da ética, para a qual a distinção entre o bem e o mal não pode ser relativizada; o sentido autêntico do pecado; a necessidade da conversão e a universalidade da lei do amor fraterno. Chama-se a atenção contra uma politização da existência,

que, desconhecendo ao mesmo tempo a especificidade do Reino de Deus e a transcendência da pessoa, acaba sacralizando a política e abusando da religiosidade do povo em proveito de iniciativas revolucionárias.

**SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ,
“INSTRUÇÃO SOBRE LIBERDADE CRISTÃ E LIBERTAÇÃO”**

Roma, 22 de março de 1986.

Fontes 58 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.74 No mundo científico-tecnológico atual só é possível a libertação, renovando-se o fundamento: Deus.

58.24

Em graus diversos, o sentido da fé, que se encontra na origem de uma experiência radical de libertação e da liberdade, impregnou a cultura e os costumes dos povos cristãos. Hoje, porém, de um modo totalmente novo, por causa dos terríveis desafios que a humanidade deve enfrentar, torna-se necessário e urgente que o amor de Deus e a liberdade na verdade e na justiça imprimam a sua marca nas relações entre os homens e entre os povos e animem a vida das culturas. Pois onde faltam a verdade e o amor, o processo de libertação leva à morte de uma liberdade que terá perdido qualquer base de apoio. Abre-se diante de nós uma nova fase da história da liberdade. As capacidades libertadoras da ciência, da técnica, do trabalho, da economia e da ação política, só darão frutos se encontrarem sua inspiração e medida na verdade e no amor mais forte do que o sofrimento, revelados aos homens por Jesus Cristo.

58.27

Em outras palavras, a liberdade que é controle interno de seus próprios atos e é autodeterminação, implica imediatamente uma relação com a ordem ética. Ela encontra seu verdadeiro sentido na escolha do bem moral. Manifesta-se, então, como um resgate em relação ao mal moral. Por sua ação livre, o homem deve tender para o Bem supremo, através dos bens conformes às exigências da sua natureza e de acordo com a sua vocação divina. Exercendo a sua liberdade, ele decide sobre si mesmo e se forma. Nesse sentido, o homem é causa de si mesmo. Mas ele o é a título de criatura e de imagem de Deus. Tal é a verdade do seu ser, que manifesta, por contraste, o que têm de profundamente errôneo as teorias que creem exaltar a liberdade do homem ou a sua "práxis histórica", fazendo dela o princípio absoluto do seu ser e do seu dever. Essas teorias são expressões do ateísmo, ou tendem ao ateísmo, por sua lógica própria. O indiferentismo e o agnosticismo deliberado vão na mesma direção. É a imagem de Deus, no homem, que fundamenta a liberdade e dignidade da pessoa humana (Cf. Inst. Libertatis Nuntius, VII, VIII, 1 -9).

58.28

Ao criar o homem livre, Deus imprimiu nele a sua imagem e semelhança (Cf. Gn 1,26). O homem ouve o apelo do seu Criador, na inclinação e aspiração da sua natureza para o Bem.

58.29

O homem não tem a sua origem na sua própria ação individual ou coletiva, mas no dom de Deus que o criou... A liberdade do homem é uma liberdade participada. Sua capacidade de realizar-se não é, de forma alguma, supressa pela sua dependência de Deus. É próprio do ateísmo, justamente, crer em uma posição irreduzível entre a causalidade de uma liberdade divina e a da liberdade do homem, como se a afirmação de Deus significasse a negação do homem, ou como se a sua intervenção na História tornasse vãs as tentativas deste último. Na realidade, é de Deus e com relação a Ele que a liberdade humana adquire sentido e consistência.

4.75 A vida social no seu conjunto é reflexo da glória de Deus.

58.33

A dimensão social do ser humano assume ainda uma outra significação: somente a pluralidade e a rica diversidade dos homens podem exprimir algo da riqueza infinita de Deus. Enfim, essa dimensão é chamada a encontrar a sua realização no Corpo de Cristo, que é a Igreja. Por isso, a vida social, na variedade das suas formas e na medida em que é conforme à lei divina, constitui um reflexo da glória de Deus no mundo (Cf. Sto. Agostinho, Ad Macedonium, II, 7-17).

4.76 A falsa concepção de Deus que está na base da tentação moderna de eliminar Deus como fundamento de liberdade.

58.37

Deus chama o homem para a liberdade. Em cada homem é viva a vontade de ser livre. E, no entanto, tal vontade quase sempre leva à escravidão e à opressão. Qualquer empenho pela libertação e pela liberdade supõe, pois, que se tenha enfrentado esse dramático paradoxo. O pecado do homem, isto é, a sua ruptura com Deus, é a razão radical das tragédias que marcam a história da liberdade. Para compreendê-lo, muitos de nossos contemporâneos deverão, primeiramente, redescobrir o sentido do pecado. No anseio de liberdade do homem esconde-se a tentação de renegar a sua própria natureza. Na medida em que deseja tudo querer e tudo poder, esquecendo-se, assim, de que é finito e criado, ele pretende ser um deus. "Sereis como Deus" (Gn 3,5). Essa palavra da serpente manifesta a essência da tentação do homem; ela comporta a perversão do sentido da sua própria liberdade. Tal é a natureza profunda do pecado: o homem separa-se da verdade, impondo-lhe a sua vontade. Querendo libertar-se de Deus e ser, ele mesmo, um deus, engana-se e se destrói. Aliena-se de si mesmo. Neste querer ser deus e tudo submeter a seu prazer pessoal esconde-se uma perversão da ideia mesma de Deus. Deus é amor e verdade na plenitude do dom recíproco das Pessoas divinas. O homem é chamado a ser como Deus, é verdade. Entretanto, ele se torna semelhante a Deus não no arbitrário do seu querer, mas na medida em que reconhece a verdade e o amor como o princípio e a finalidade da sua liberdade.

4.77 O primeiro fundamento da doutrina social cristã é Deus, razão da dignidade da pessoa humana.

58.72

Perita em humanidade, a Igreja oferece, em sua doutrina social, um conjunto de princípios de reflexão e de critérios de juízo...

58.73

O mandamento supremo do amor conduz ao pleno reconhecimento da dignidade de cada homem, criado à imagem de Deus. Dessa dignidade decorrem direitos e deveres naturais. À luz da imagem de Deus, a liberdade, prerrogativa essencial de pessoa humana, manifesta-se em toda a sua profundidade. As pessoas são o sujeito ativo e responsável da vida social (Cf. Const. Gaudium et Spes, 25). Ao fundamento, que é a dignidade do homem, estão intimamente ligados o princípio de solidariedade e o princípio de subsidiariedade.

ENCÍCLICA “SOLLICITUDO REI SOCIALIS” DE S.S. JOÃO PAULO II,

Roma 30 de dezembro de 1987.

Fontes 61 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

4.78 Só Deus é fundamento do caminho que leva a superar os obstáculos ao verdadeiro desenvolvimento.

61.38

*É um caminho longo e complexo, e, além disto, encontra-se sob constante ameaça, quer pela intrínseca fragilidade dos desígnios e realizações humanas, quer pela mutabilidade das circunstâncias externas assaz imprevisíveis. Todavia, é preciso ter a coragem de enveredar por ele e, se já tiverem sido dados alguns passos, ou já tiver sido percorrida uma parte do trajeto, ir até ao fim. No contexto destas reflexões, a decisão de pôr-se a caminho ou de continuar a marcha comporta, antes de tudo, um valor moral que os homens e as mulheres que acreditam em Deus reconhecem como requerido pela vontade divina, único e verdadeiro fundamento de uma ética absolutamente vinculante. É de desejar-se que, mesmo os homens e as mulheres desprovidos de uma fé explícita, venham a convencer-se de que os obstáculos interpostos ao desenvolvimento integral não são apenas de ordem econômica, mas dependem de atitudes mais profundas que, para o ser humano, se configuram em valores absolutos. Por isso, espera-se que todos os responsáveis por uma "vida mais humana", inspirados ou não por uma fé religiosa, se deem plenamente conta da urgente necessidade de uma mudança das atitudes espirituais. Atitudes que determinam o comportamento de cada homem naquilo que diz respeito a si mesmo e nas relações com o próximo, com as comunidades humanas, mesmo as mais distantes, e com a natureza. E isto, em virtude de valores superiores, como o bem comum, ou, para repetir a feliz expressão da Encíclica *Populorum progressio*, o pleno desenvolvimento “do homem todo e de todos os homens (*Populorum Progressio*, 42)”. Para os cristãos, como para todos aqueles que reconhecem o significado teológico preciso da palavra "pecado", a mudança de comportamento, de mentalidade ou de maneira de ser chama-se, na linguagem bíblica, "conversão" (cf. *Mc* 1,15; *Lc* 13,3.5; *Sl* 30,15). Esta conversão designa especificamente uma relação com Deus, com a culpa cometida e com as suas conseqüências; e, portanto, relação com o próximo, indivíduo ou comunidade. E Deus, em "cujas mãos estão os corações dos poderosos" (*Liturgia Horarum, Feria III Hebdomadae III Temporis per annum, Preces ad Vesperas*) e os de todos os homens, que pode, segundo a sua própria promessa, transformar por obra do seu Espírito os "corações de pedra" em "corações de carne" (cf. *Ez* 36,26).*

4.79 A solidariedade, chave para solução do problema do desenvolvimento, fundamenta-se em Deus.

61.39

*...A solidariedade ajuda-nos a ver o "outro" – pessoa, povo ou nação – não como um instrumento qualquer, de que se explora, a baixo preço, a capacidade de trabalho e a resistência física, para o abandonar quando já não serve; mas, sim, como um nosso "semelhante", um "auxílio" (cf. *Gn* 2,18.20), que se há de tornar participante, como nós, no banquete da vida, para o qual todos os homens são igualmente convidados por Deus. Daqui a importância de despertar a consciência religiosa dos homens e dos povos.*

61.40

À luz da fé, a solidariedade tende a superar-se a si mesma, a revestir as dimensões especificamente cristãs da gratuidade total, do perdão e da reconciliação. O próximo, então, não é só um ser humano com os seus direitos e a sua igualdade fundamental em relação a todos os demais; mas torna-se a imagem viva de Deus Pai, resgatada pelo sangue de Jesus Cristo e tornada objeto da ação

permanente do Espírito Santo. Por isso, ele deve ser amado, ainda que seja inimigo, com o mesmo amor com que o ama o Senhor; e é preciso estarmos dispostos ao sacrifício por ele, mesmo ao sacrifício supremo: "dar a vida pelos próprios irmãos" (cf. 1Jo 3,16). E, então, a consciência da paternidade comum de Deus, da fraternidade de todos os homens em Cristo, "filhos no Filho", e da presença e da ação vivificante do Espírito Santo conferirá ao nosso olhar para o mundo como que um novo critério para interpretá-lo. Por cima dos vínculos humanos e naturais, já tão fortes e estreitos, delineia-se, à luz da fé, um novo modelo de unidade do gênero humano, no qual deve inspirar-se, em última instância, a solidariedade. Este supremo modelo de unidade, reflexo da vida íntima de Deus, uno em três Pessoas, é o que nós cristãos designamos com a palavra "comunhão". [...] Os "mecanismos perversos" e as "estruturas de pecado", de que falamos, só poderão ser vencidos mediante a prática daquela solidariedade humana e cristã, a que a Igreja convida e que ela promove incansavelmente.

Cap. 5

A DIMENSÃO MORAL (OU ÉTICA) DA VIDA SOCIAL

ENCÍCLICA “QUANTA CURA” DE S.S. PIO IX “SOBRE OS ERROS MODERNOS”

8 de dezembro de 1864.

Fontes 1 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.1 Deve-se ao ateísmo o obscurecimento da ética e a corrupção da sociedade.

1.4

Nos lugares onde a religião foi removida da sociedade civil e a doutrina da autoridade da divina revelação foi eliminada, a genuína noção de justiça e de direito humano ficou obscurecida e se perdeu, e no lugar da justiça verdadeira e do legítimo direito foi posta a força material. Consequentemente, fica claro por que alguns, completamente descuidados e desprezados os princípios da sã razão, ousem proclamar: “A vontade do povo, manifestada, como dizem, através da opinião pública ou de outro modo, constituir a lei suprema, desligada de todo tipo de direito humano ou divino. Na ordem política, os fatos realizados têm força de direito exatamente porque cumpridos”. Ora, quem não vê e não compreende plenamente que a sociedade humana, desvinculada da religião e da verdadeira justiça, nada mais pode estabelecer se, exceto o escopo de procurar e acumular riquezas, nem seguir outras leis em suas ações, a não ser a indômita cupidez de ânimo de servir à própria comodidade e volúpia?

“SÍLABO” DOS PRINCIPAIS ERROS DA NOSSA ÉPOCA.

8 de dezembro de 1864.

Fontes 2 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.2 Proposições condenadas porque contrárias ao fundamento ético da sociedade.

2.I

Não existe nenhum supremo, sapientíssimo e providentíssimo ser divino, distinto da totalidade das coisas, e Deus outra coisa não é do que a natureza, sendo por isto sujeito às mutações. Deus realmente faz-se no homem e no mundo. Todas as coisas são Deus e têm a mesmíssima substância de Deus. Deus e o mundo são uma e mesma coisa, e, conseqüentemente, também o espírito e a matéria, a necessidade e a liberdade, o verdadeiro e o falso, o bem e o mal, o justo e o injusto.

[Alocução Maxima quidem, 9 de junho de 1862.]

2.LVI

As leis morais não necessitam de sanção divina, e não é necessário que as leis humanas se conformem ao direito da natureza ou recebam de Deus a força de obrigar.

[Alocução Maxima quidem, 9 de junho de 1862.]

2.LXI

A injustiça casual de um acontecimento não comporta detrimento algum para a santidade do direito.

[Alocução lamdudum cemimus, 18 de março de 1861.]

2.LXIV

Tanto a violação de qualquer santíssimo juramento quanto qualquer ação malvada e criminosa, que repugna à lei eterna, quando isso é feito por amor à pátria, não só não deve ser condenada, mas é totalmente lícita e deve ser exaltada com grande louvor.

**ENCÍCLICA "IMMORTALE DEI" DE S.S. LEÃO XIII,
Roma, 1 de novembro de 1885.**

Fontes 3 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.3 Há uma ordem divina, impressa na natureza humana, da qual provém a sociabilidade.

3.2

a- Não é muito difícil estabelecer que aspecto e que forma teria a sociedade se a filosofia cristã governasse a coisa pública. O homem nasceu para viver em sociedade, porquanto, não podendo no isolamento nem granjear o que é necessário e útil à vida, nem adquirir a perfeição do espírito e do coração, a Providência o fez para se unir aos seus semelhantes, numa sociedade tanto doméstica como civil única capaz de fornecer o que é preciso para a perfeição da existência. Mas, como nenhuma sociedade pode existir sem um chefe supremo e sem que a cada um imprima um mesmo impulso eficaz para um fim comum, segue-se daí que é necessária aos homens constituídos em sociedade uma autoridade para regê-los. Autoridade que, tanto como a própria sociedade, proceda da natureza e, por consequência, tenha a Deus por autor. Deduz-se daqui que o poder público só pode vir de Deus. Só Deus, com efeito, é o verdadeiro e soberano Senhor das coisas. Todas, quaisquer que sejam, devem necessariamente ser-Lhe sujeitas e obedecer-Lhe. De tal sorte que todo aquele que tem o direito de governar só o recebe de Deus, Chefe supremo de todos. "Todo poder vem de Deus" (Rm 13,1).

5.4 A objetividade da norma moral como fundamento da sociedade civil: o vazio ético transtorna a vida civil.

3.13

a- Assim, também, a liberdade de pensar e publicar os próprios pensamentos, subtraída a todas as regras não é por si um bem de que a sociedade se tenha de felicitar; mas é antes a fonte e a origem de muitos males. A liberdade, esse elemento de perfeição para o homem, deve aplicar-se ao que é verdadeiro e ao que é bom. Ora, a essência do bem e da verdade não pode mudar à vontade do homem, mas persiste sempre a mesma, e, não menos imutável que a própria natureza das coisas. Se a inteligência adere a opiniões falsas, se a vontade escolhe o mal e a ele se apega, nem uma nem outra atinge sua perfeição, ambas decaem da sua dignidade nativa e corrompem-se. Não é, pois, permitido publicar e expor aos olhos dos homens o que é contrário à virtude e à verdade, e muito menos ainda pôr essa licença sob a tutela e proteção das leis. Não há senão um caminho para chegar ao céu, para o qual todos nós tendemos: é a vida exemplar. O Estado afasta-se, pois, das regras e prescrições da natureza se favorece a licença das opiniões e das ações culposas a ponto de se poderem impunemente desviar os espíritos da verdade e as almas da virtude.

5.5 A ética não vale só para a vida privada, mas também para a vida pública.

3.20

b- ...Não é, tampouco, permitido ter duas maneiras de proceder: uma em particular e outra em público, de modo a respeitar a autoridade da Igreja na vida privada e a rejeitá-la na vida pública. Isso seria aliar o bem e o mal, e pôr o homem em luta consigo mesmo, quando, pelo contrário, ele deve sempre ser coerente, e em nenhum gênero de vida ou de negócios, afastar-se da virtude cristã.

ENCÍCLICA "LIBERTAS" DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 20 de junho de 1888

Fontes 4 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.6 Toda a vida social tem como sua norma profunda a lei divina e eterna, não mutável ao capricho dos homens.

4.7

a- *O que acaba de ser dito da liberdade dos indivíduos, é fácil aplicá-lo aos homens que a sociedade civil une entre si; o que a razão e a lei natural fazem para os indivíduos, a lei humana, promulgada para o bem comum dos cidadãos, o realiza para os homens que vivem em sociedade. Mas, entre as leis humanas, há as que têm por objeto o que é bem ou mal naturalmente, acrescentando à prescrição de praticar um e evitar o outro uma sanção conveniente. Tais leis não têm de modo algum sua origem na sociedade dos homens. Porque, assim como não foi a sociedade que criou a natureza humana, também não foi ela que fez com que o bem esteja em harmonia e o mal em desacordo com essa natureza. Mas tudo isso é anterior à própria sociedade humana, e deve absolutamente estar ligado à lei natural e, portanto, à lei eterna. Como se vê, os preceitos de direito natural compreendidos nas leis dos homens não têm somente o valor da lei humana, mas supõem antes de tudo essa autoridade muito mais elevada e muito mais augusta que brota da lei natural e da lei eterna. Nesse gênero de leis, a missão do legislador civil limita-se a obter, por meio da disciplina comum, a obediência dos cidadãos, punindo os maus e os viciosos, com o fim de afastá-los do mal e de chamá-los ao bem, ou ao menos de impedi-los de ferir a sociedade e de ser-lhe prejudicial. Quanto às outras prescrições do poder civil, não procedem imediata ou diretamente do direito natural. São dele consequências mais afastadas e indiretas, e têm por fim precisar os pontos diversos sobre os quais a natureza não se pronunciara senão de maneira vaga e geral. Assim, a natureza ordena aos cidadãos que contribuam com o seu trabalho para a tranquilidade e prosperidade públicas: em que medida, em que condições, sobre que objetos, estabelece-o a sabedoria dos homens e não a natureza. Ora essas regras particulares de proceder, criadas por uma razão prudente e intimadas por um poder legítimo, constituem o que propriamente se chama lei humana. Visando ao fim próprio da comunidade, essa lei ordena a todos os cidadãos que concorram para ele, e proíbe-lhes que dele se afastem; e enquanto segue a natureza e se harmoniza com as suas prescrições, ela nos conduz ao que é bem e afasta-nos do mal.*

b- *Por onde se vê que: é absolutamente na lei eterna de Deus que é mister buscar a regra e a lei da liberdade, não somente para os indivíduos, mas também para as sociedades humanas. Portanto, na ordem social, a liberdade digna desse nome não consiste em fazer tudo o que nos apraz; isso geraria confusão e desordem, uma perturbação que conduziria à opressão. A liberdade consiste em que, com o auxílio das leis civis, possamos mais facilmente viver segundo as prescrições da lei eterna. E para os que governam, a liberdade não é o poder de mandarem ao acaso e segundo o seu bel-prazer: isto seria uma desordem não menos grave e extremamente perigosa para o Estado. Mas a força das leis humanas consiste em que elas sejam consideradas como uma derivação da lei eterna e que não há nenhuma das suas prescrições que não seja contida nela como no princípio de todo o direito. Santo Agostinho disse com muita sabedoria (De libero arbitrio, I 6, 15): “Eu penso, e vós bem vedes também, que, nesta lei temporal, nada há de justo e de legítimo que os homens não tenham ido haurir na lei eterna”. Suponhamos, pois, uma prescrição de poder qualquer que esteja em desacordo com os princípios da reta razão e com os interesses do bem público: não teria força alguma de lei, porque não seria uma regra de justiça e afastaria os homens do bem, para o qual a sociedade foi formada.*

5.7 O liberalismo desenraiza a vida social de sua dimensão ética, abrindo a porta para a corrupção da sociedade.

4.10

a- Se, quando se fala de liberdades se entendesse essa liberdade legítima e honesta, tal como a razão e a nossa palavra a acabam de descrever, ninguém ousaria lançar à Igreja a censura que se lhe lança com uma soberana injustiça, a saber: que ela é inimiga da liberdade dos indivíduos ou da liberdade dos Estados. Mas há muitos homens que, a exemplo de Lúcifer, - de quem são estas palavras criminosas: Não obedecerei, - entendem pelo nome de liberdade o que não é senão pura e absurda licenciosidade. Tais são aqueles que pertencem à escola tão espalhada e tão poderosa, e que foram tirar o seu nome à palavra liberdade, querendo ser chamados liberais. E, com efeito, o que são os partidários do naturalismo e do racionalismo em filosofia, os fautores do liberalismo o são na ordem moral e civil, pois que introduzem nos costumes e na prática da vida os princípios postos pelos partidários do naturalismo. Ora, o princípio de todo o racionalismo é a supremacia da razão humana, que, recusando a obediência devida à razão divina e eterna, e pretendendo não depender senão de si mesma, se arvora em princípio supremo, fonte e juiz da verdade.

b- Tal é a pretensão dos sectários do liberalismo, de que falamos: não há, na vida prática, nenhum poder divino ao qual se tenha de obedecer, mas cada um é para si a sua própria lei. Daí procede essa moral que se chama independente, e que, sob a aparência da liberdade, afastando a vontade da observância dos preceitos divinos, conduz o homem a uma licença ilimitada. E o que, finalmente, resulta disso, principalmente nas sociedades humanas, é fácil ver; porque uma vez fixada essa convicção no espírito, de que ninguém tem autoridade sobre o homem, a consequência é que a causa eficiente da comunidade civil e da sociedade deve ser procurada, não em um princípio exterior ou superior ao homem, mas na livre vontade de cada um. E que o poder público dimana da multidão como sendo a sua primeira fonte; além disso, o que a razão individual é para o indivíduo, a saber, a única lei que regula a vida particular, a razão coletiva deve sê-lo para a coletividade na ordem dos negócios públicos; daí o poder pertence ao número, e as maiorias criam o direito e o dever. Mas a oposição de tudo isso com a razão ressalta suficientemente do que dissemos. Efetivamente, pretender que não haja nenhum laço entre o homem ou a sociedade civil e Deus criador e, por conseguinte, supremo legislador de todas as coisas, repugna absolutamente à natureza, e não somente à natureza do homem, mas à de todo o ser criado. Pois todo efeito está necessariamente unido por algum laço à causa de que procede. E convém a toda a natureza e pertence à perfeição de cada uma que permaneça no lugar e no plano que lhe é assinalado pela ordem natural, isto é, que o ser inferior se submeta e obedeça àquele que lhe é superior. Mais ainda, tal doutrina traz o maior dano, tanto ao indivíduo como à sociedade. Realmente, se o homem faz depender só e unicamente do juízo da razão humana o bem e o mal, suprime a diferença essencial entre o bem e o mal; o honesto e o desonesto já não diferem na realidade, mas somente na opinião e no juízo de cada um: o que agrada será permitido. Desde que se admita semelhante doutrina moral, que não basta para reprimir ou pacificar os movimentos desordenados da alma, dá-se acesso a todas as corrupções da vida.

5.8 Também a forma meramente 'social' do liberalismo é condenada por sua imoralidade.

4.12

a- São um pouco mais moderados, mas sem serem mais consequentes consigo mesmos, são alguns, para quem as leis divinas devem regular a vida e o modo de proceder dos particulares, mas não o dos Estados. É permitido, nas coisas públicas, desviar-se das ordens de Deus e legislar sem as ter em conta alguma. Donde nasce essa perniciosa consequência da separação da Igreja e do Estado. Mas o absurdo dessas opiniões facilmente se compreende. E necessário - a própria natureza

o proclama - que a sociedade dê aos cidadãos os meios e as facilidades de passarem a sua vida segundo a honestidade, isto é, segundo as leis de Deus, pois que Deus é o princípio de toda a honestidade e de toda a justiça. Repugnaria, pois, absolutamente que o Estado pudesse desinteressar-se dessas mesmas leis ou ir mesmo contra elas, fosse no que fosse. Ademais, aqueles que governam os povos devem certamente procurar à causa pública, pela sabedoria das suas leis, não somente as vantagens e os bens exteriores, mas também e principalmente os bens da alma.

b- Ora, para conseguir esses bens, nada mais eficaz pode imaginar-se do que essas leis de que Deus é o autor. E por isso, os que não querem no governo dos Estados, ter em conta alguma as leis divinas, desviam realmente o poder político da sua instituição e da ordem prescrita pela natureza...

ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM" DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 15 de maio de 1891.

Fontes 5 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.9 Também a moralidade privada é essencial para o bom andamento da vida social.

5.23

Nem se pense que a Igreja se deixa absorver de tal modo pelo cuidado das almas, que põe de lado o que se relaciona com a vida terrestre e mortal. Pelo que em particular diz respeito à classe dos trabalhadores, ela faz todos os esforços para arrancá-los à miséria e procurar-lhes uma sorte melhor. E, certamente, não é um fraco apoio que ela dá a esta obra só pelo fato de trabalhar, por palavras e atos, para reconduzir os homens à virtude. Os costumes cristãos, desde que entram em ação, exercem naturalmente sobre a prosperidade temporal a sua parte de benéfica influência; porque eles atraem o favor de Deus, princípio e fonte de todo bem; reprimem o desejo excessivo das riquezas e a sede dos prazeres, esses dois flagelos que frequentes vezes lançam a amargura e o desgosto no seio mesmo da opulência (cf. 1Tm 6, 10). contentam-se enfim com uma vida e alimentação frugal, e suprem pela economia a modicidade do rendimento, longe desses vícios que consomem não só as pequenas, mas as grandes fortunas, e dissipam os maiores patrimônios.

5.10 A virtude da caridade é, em última análise, a solução da questão operária.

5.50

b- Quanto à Igreja, sua ação jamais faltará de algum modo, e será tanto mais fecunda, quanto mais livremente se possa desenvolver. Nós desejamos que compreendam isto, sobretudo, aqueles cuja missão é velar pelo bem público. Empreguem nesse ponto os ministros do santuário toda a energia da sua alma e generosidade do seu zelo. E guiados pela vossa autoridade e pelo vosso exemplo, veneráveis irmãos, não se cansem de inculcar a todas as classes da sociedade as máximas do Evangelho; façamos tudo quanto estiver ao nosso alcance para a salvação dos povos, e, sobretudo, alimentem em si e acendam nos outros, nos grandes e nos pequenos, a caridade, senhora de todas as virtudes. Portanto, a salvação desejada deve ser principalmente o fruto de uma grande efusão de caridade, queremos dizer, da caridade que compendia em si todo o Evangelho, e que, sempre pronta a sacrificar-se pelo próximo, é o antídoto mais seguro contra o orgulho e o egoísmo do século. Dessa virtude, descreveu S. Paulo as feições características com as seguintes palavras: "A caridade é paciente, é benigna, não cuida do seu interesse; tudo sofre; tudo suporta" (1Cor 13,4-7).

ENCÍCLICA "GRAVES DE COMMUNI RE" DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 18 de janeiro de 1901.

Fontes 6 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.11 A dimensão moral é essencial para a solução da questão social, que não é apenas uma questão econômica.

6.8

Propositadamente fizemos menção dos deveres morais e religiosos. Efetivamente, alguns professam a opinião, assaz vulgarizada, de que a "questão social", como se diz, é somente "econômica". Ao contrário, porém, a verdade é que ela é principalmente moral e religiosa, e, por este mesmo motivo, deve ser, sobretudo, resolvida em conformidade com as leis da moral e da religião. Admita-se, com efeito, que seja concedido um duplo salário àqueles que alugam o seu trabalho; admita-se que a duração desse trabalho seja reduzida; admita-se mesmo que o preço dos alimentos seja favorável: entretanto, se o operário escutar essas doutrinas que ouve expor de ordinário, se seguir esses exemplos que o convidam a libertar-se de todo o respeito para com a vontade divina e adotar costumes depravados, necessariamente sucederá que se esgotem os seus bens e o fruto dos seus labores. A dura experiência mostra quanto é angustiada e miserável a vida da maior parte dos operários que, apesar de receberem salário bastante elevado em troca de poucas horas de trabalho, se entregam à corrupção de costumes, desligando-se por completo da disciplina da religião. Arrancando às almas os sentimentos que nelas faz germinar e nelas cultiva a sabedoria cristã; roubando-lhes a providência, a temperança, a economia e outros bons hábitos naturais, baldadamente, quaisquer que sejam os vossos esforços, procuraríeis depois a prosperidade. É esse precisamente o motivo por que, exortando os católicos a entrar nas sociedades que tenham por fim melhorar a sorte do povo e organizar outras instituições semelhantes, nós não temos deixado de convidá-los igualmente a realizar essas obras sob os auspícios da religião, com apoio e auxílio dela.

ENCÍCLICA "AD BEATISSIMI APOSTOLORUM" DE S.S. BENTO XV

Roma 1 de novembro de 1914.

Fontes 8 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.12 A ambição, na origem da luta de classe.

8.13

Veneráveis irmãos, os males que até agora lamentamos têm raiz mais profunda; e se, para extirpá-la não colaborarem os esforços de todos os honestos, é vão esperar conseguir alcançar o objeto dos nossos desejos, vale dizer, a tranquilidade estável e duradoura nas relações humanas. Qual é essa raiz, ensina-o o apóstolo Paulo: "a raiz de todos os males é o amor ao dinheiro" (1Tm 6, 10). Afinal, se se considerar bem, dessa raiz originam-se todos os males que acometem a sociedade atual. Na verdade, isso ocorre nas escolas perversas, onde se plasma o coração da tenra idade, maleável como cera, ocorre com a má imprensa, que informa as mentes de massas com pouca instrução, e também com os outros meios com os quais se guia a opinião pública. Quando se fez penetrar nas mentes o funesto erro de que o homem não deve esperar por um estado de felicidade eterna, que aqui mesmo pode ser feliz usufruindo das riquezas, das honras, dos prazeres desta vida, não é de se maravilhar que tais seres humanos, naturalmente feitos para a felicidade, com a mesma violência com que são arrastados para adquirir tais bens, afastam de si qualquer obstáculo que os atrapalhe ou distraia. E já que esses bens não são divididos igualmente entre todos, sendo dever da autoridade social impedir que a liberdade individual exceda e se assenhoreie do que é dos outros, daqui nasce o ódio contra os poderes públicos. Daqui a inveja dos deserdados da fortuna contra os que a possuem.

Daqui, enfim, a luta entre as várias classes de cidadãos, uns para conseguir a todo o custo os bens que não têm, os outros para conservar e acrescentar o que possuem.

ENCÍCLICA “UBI ARCANO DEI CONSILIO” DE S. S. PIO XI

Roma 23 de dezembro de 1922.

Fontes 10 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.13 Descrição da barbárie moral que está na base da crise social entre as duas guerras.

10.9

Assim como o mal que afeta um organismo ou uma de suas partes essenciais compromete necessariamente a força dos outros membros, até dos menores; analogamente os males de que sofrem a coletividade humana e a família contaminam naturalmente a todos e a cada um dos indivíduos. E, na verdade, como não se pode ignorar, os homens de todas as idades, e de todas as condições tornaram-se inquietos, apreensivos e tristes. A insubordinação ou a tardia obediência tornaram-se correntes; ultrapassaram-se os limites do pudor principalmente nas modas e nas danças, em consequência da leviandade das mulheres e das jovens, cujos faustosos vestidos excitam os ódios das mais pobres. Em suma, cresce a multidão dos miseráveis, fornecendo contingentes consideráveis e sempre renovados ao exército da sedição. A confiança e a tranquilidade foram substituídas por ansiosas expectativas e temores sempre novos; a inércia e a preguiça substituíram a atividade e o trabalho; em vez da segurança da ordem, guarda da paz, a perturbação e o caos universal. Daí a suspensão da indústria, a crise do comércio internacional, o declínio da literatura e da arte. Consequência ainda mais grave: a vida cristã de tal modo se apagou em muitos lugares que parece retornar a barbárie, em vez de avançar indefinidamente na via do progresso, de que se costumava envaidecer.

5.14 A crise entre as duas guerras tem uma profunda raiz moral.

10.11

Tais são as desgraças de que sofre o mundo presentemente. Esforcemo-nos agora por lhe buscar as causas, conquanto já as tenhamos de algum modo indicado. Primeiramente, veneráveis irmãos, parece-nos ouvir o divino Consolador e Médico das enfermidades humanas de novo afirmar: "Todos estes males procedem de dentro" (Mc 7,23). É certo que se assinou solenemente a paz entre os beligerantes. Mas, se a paz foi consignada em instrumentos diplomáticos, não foi gravada nos corações e é nos corações que, ainda nesta hora, pululam paixões belicosas cada dia mais nefastas à sociedade. Por muito tempo e em toda a parte triunfou o direito da força. Insensivelmente destruiu os sentimentos de bondade e de misericórdia postos no coração do homem pela natureza e pela lei da caridade cristã aperfeiçoados. A reconciliação na paz, não real, mas artificial, está longe de ter sido restaurada. Assim, em muitos, o ódio, cultivado por longos anos, criou uma segunda natureza; é o reino da lei cega, que são Paulo lamentava (Rm 7,23) ver nos seus próprios membros, contrária à lei do espírito. Desta forma, muito frequentemente, o homem vê no seu semelhante, não um irmão como lhe ordena Cristo, mas um estranho e um inimigo. Nenhum apreço se tem pela dignidade da pessoa humana. Só a força e o número valem; cada um se esforça por esmagar o seu próximo para melhor gozar os bens da vida. Por toda parte o desdém pelos bens eternos, que nosso Senhor Jesus Cristo não cessa de oferecer a todos por intermédio de sua Igreja. Por toda parte uma sede insaciável dos bens efêmeros e caducos da terra. Ora, tais bens materiais, se são buscados desordenadamente, produzem toda a classe de males, sobretudo a corrupção de costumes e a discórdia. Porque, sendo vis e grosseiros por sua natureza, não podem satisfazer plenamente o coração do homem, que, criado por Deus e destinado a gozar de sua glória, necessariamente há de

viver solícito e inquieto até que repouse no seio de Deus. Além disso, como estes bens são radicalmente limitados, menor é a quantidade que cada um recebe, enquanto os bens espirituais, mesmo repartidos por grande número, a todos enriquecem sem, sequer, diminuir. Segue daqui que, os bens terrenos, impotentes para satisfazer a todos igualmente e a ninguém saciando completamente, transformam-se em fontes de discórdia e animosidades e se tornam verdadeiramente " vaidade das vaidades e aflição do espírito" (Qo 1,2.14), como sabiamente os qualificou Salomão depois de os ter experimentado. O que acontece aos indivíduos também acontece à sociedade. "De onde vêm as guerras e os conflitos entre vós? pergunta o apóstolo São Tiago, não é de vossas ambições?" (Tg 4,1).

10.12

Com efeito, não se pode imaginar peste mais mortal do que a "concupiscência da carne", isto é, a busca desenfreada do prazer, para subverter não apenas a família, mas os mesmos Estados; a "concupiscência dos olhos", isto é, a sede das riquezas que dá origem à luta de classes, atenta cada uma só a seus interesses particulares. Quanto à "soberba da vida", isto é, à paixão de dominar os outros, dela provém o incitamento dos partidos políticos às guerras civis tão ásperas, não recuando nem ante os atentados de lesa-majestade, nem mesmo ante a destruição da pátria! A essas desregradas ambições, dissimuladas por conveniência, sob o véu do bem público ou do patriotismo, é que é preciso atribuir sem contradição os ódios e os conflitos que, periodicamente, se levantam entre os povos. Até o amor da pátria e da nação, fonte poderosa de múltiplas virtudes e de inúmeros atos de heroísmo quando regulado pela lei cristã, torna-se um germe de injustiças e muitas indignidades, quando, transgredindo as regras da justiça e do direito, degeneram em nacionalismo imoderado. Os que caem nesses excessos esquecem-se, seguramente, não só de que todos os povos, como membros da família humana universal, estão unidos entre si por relações de fraternidade e de que todos os países têm direito à vida e à prosperidade, mas ainda de que não é permitido nem útil separar o interesse da honestidade; "pois a justiça eleva as nações; e o pecado desgraça os povos!" (Pr 14,34). Se uma família, uma cidade, um Estado conseguem vantagens em detrimento de outros, tal coisa poderá parecer aos homens êxito brilhante ou ato de alta política; mas Santo Agostinho adverte-nos sabiamente que semelhantes sucessos nem são definitivos nem excluem as ameaças da ruína: "É uma felicidade que tem o brilho e a fragilidade do vidro: pode vir a partir-se facilmente e para sempre" (S. Agostinho, De Civ. Dei, lib. IV, c. 3).

10.13

Se, pois, a paz se ausentou e se ainda hoje se faz esperar, como remédio de tantos males, é preciso procurar-lhes a razão mais profundamente do que o fizemos até agora. Muito antes da guerra europeia, por culpa dos homens e dos Estados, ia-se preparando a causa principal de tão grandes desgraças, causa que deveria ter sido suprimida se todos se tivessem dado conta da extensão de tão espantosos acontecimentos. Quem, acaso, ignora a predição da Escritura: "os que abandonam o Senhor serão reduzidos ao nada?" (Is 1,28). E não menos claras são as advertências tão graves de Jesus Cristo, Redentor e Mestre dos homens: "Sem mim nada podeis fazer" (Jo 15,5), ou ainda: "Quem não recolhe comigo desperdiça" (Lc 11,23). Ainda que sempre se realizem esses oráculos divinos, nunca a verdade se manifestou com mais evidência aos olhos de todos do que em nossos dias. A humanidade afastou-se, infelizmente, de Deus e de Jesus Cristo. Por isso os homens caíram, da felicidade de outros tempos, nos abismos dos males atuais; por isso são estéreis mais ou menos completamente todos os projetos por eles tentados para reparar as perdas e salvar o que resta das ruínas. Deus e Jesus Cristo banidos da legislação e dos negócios públicos, não tendo a autoridade a sua origem em Deus, mas nos homens, perderam as leis a garantia das sanções reais e eficazes, bem como dos princípios soberanos do direito que, aos olhos até dos filósofos pagãos, como Cícero, não podem derivar senão da lei eterna de Deus. As mesmas bases da autoridade desapareceram ao

suprimir-se a razão fundamental do direito de mandar e da obrigação dos governados de obedecerem. Inelutavelmente havia de seguir um cataclismo da sociedade inteira, desde então privada de sustentáculo e apoio sólido, tornada presa dos partidos que disputavam o poder para assegurar os próprios interesses e não os da pátria.

10.14

...Assim já não há possibilidade de proporcionar à família e à sociedade homens sóbrios, retos, amantes da ordem e da paz, idôneos e capazes de contribuir para a prosperidade pública. Desprezados, pois, os preceitos da sabedoria cristã, não nos admira que a semente da discórdia semeada por todas as partes, como em um terreno bem preparado, tenha terminado por produzir aquela espantosa guerra que, em lugar de apagar com o cansaço os ódios internacionais e sociais, não fez outra coisa senão alimentar esses ódios com violência e sangue.

5.15 Como a Igreja pode favorecer o renascimento moral e assim evitar uma nova guerra.

10.15

Acabamos, veneráveis irmãos, de enumerar, brevemente as causas dos males que acabrunham a sociedade. Resta estudar os remédios que, baseados na própria natureza desses males, os possam curar. É necessário, em primeiro lugar, que reine a paz nos espíritos. De muito pouco serviria uma paz artificial e exterior que regulasse e dirigisse as relações recíprocas entre homens, como se se tratasse de um código de boas maneiras. O que é preciso é uma paz que penetre os corações, os tranquilize e pouco a pouco os prepare para sentimentos de caridade fraterna. Esta paz é a paz de Cristo: "que a paz de Cristo triunfe em vossos corações" (Cl 3,15). "Não pode haver outra paz diferente daquela que Cristo dá aos seus" (Jo 14,27), pois, sendo Deus, "sonda os corações"(1Rs 16,7) e reina nas almas. É, pois, com razão que nosso Senhor Jesus Cristo chamava a esta paz a sua paz; ele foi o primeiro a dizer aos homens: "Vós sois todos irmãos" (Mt 23,8); foi ele quem promulgou a lei do amor e da mútua caridade e paciência entre os homens, selando-a, por assim dizer, com o seu sangue: "O meu mandamento é que vos ameis uns aos outros, como eu vos amei" (Jo 15,12). "Levai as tribulações uns dos outros e assim cumprireis a lei de Cristo" (Gl 6,2). Segue daqui claramente que a paz autêntica de Cristo não pode afastar-se da regra da justiça, porquanto "é Deus que julga a justiça" (Sl 9,5) "e a paz é o fruto da justiça"(Is 32,17). Mas esta justiça não deve adotar a dura inflexibilidade do ferro, mas deixar-se temperar por uma não menor caridade, virtude essencialmente idônea para estabelecer a paz entre os homens. Foi Jesus Cristo quem procurou esta paz para os homens; melhor ainda, segundo a enérgica palavra de são Paulo, "Ele próprio é a nossa paz, pois, enquanto satisfazia na sua carne, na cruz, à justiça divina, matara destruindo em si mesmo as inimizades ... realizando a paz" (Ef 2,14), em si reconciliava todos os homens e o mundo com Deus. Na redenção são Paulo considera e enfatiza não tanto a obra de justiça – ainda que o é certamente – mas a obra divina de reconciliação e caridade: "Em Cristo, Deus reconciliara-se com o mundo" (2Cor 5,19); "Deus amou tanto o mundo que lhe deu o seu Filho unigénito" (Jo 3,16). O Doutor Angélico exprime o mesmo pensamento quando diz, com a sua costumada exatidão, que a paz verdadeira e autêntica pertence mais à virtude da caridade do que à virtude da justiça; porque esta tem por missão afastar os obstáculos da paz, como são as injustiças e os danos, enquanto a paz é própria e especialmente um ato de caridade (II II q. 29, a. 3, ad 3.).

10.16

A paz de Cristo que, filha da caridade, reside no mais íntimo da alma, é aplicável a palavra de são Paulo sobre o reino de Deus, porque é precisamente pela caridade que Deus reina nas almas: "O reino de Deus não é comida nem bebida" (Rm 14,17). Por outras palavras, a paz de Cristo não se alimenta de bens perecíveis, e sim das realidades espirituais e eternas cuja excelência e superioridade o mesmo Cristo revelou ao mundo e não cessou de mostrar aos homens. Neste

sentido é que ele dizia: "Que aproveita ao homem ganhar o universo se vier a perder a alma? Ou que dará ele pelo resgate dela?" (Mt 16,26), Desta maneira indicou ainda a perseverança e firmeza de que deve estar animado o cristão. "Não temais aqueles que matam o corpo, mas não podem matar a alma; temei antes aquele que pode fazer perecer o corpo e a alma na geena" (Mt10,28; Lc 12,14). Para gozar desta paz não é necessário renunciar aos bens desta vida: [...] Na verdade, "a paz de Deus ultrapassa todo o sentimento" Fl 4,7) e é precisamente por isto que ela domina os apetites cegos e evita as discussões e discórdias que a sede de riquezas produz.

10.18

Constituída por Deus para intérprete e guarda destas verdades, só a Igreja pode também gozar o poder eficaz de extirpar da vida pública, da família e da sociedade civil a chaga do materialismo que já ocasionou tantas devastações; de fazer penetrar nelas os princípios cristãos, tão superiores aos sistemas dos filósofos, sobre a natureza espiritual, quer dizer, sobre a imortalidade da alma, de unir entre si, além disso, todas as classes sociais e a todos os povos pelos mesmos sentimentos de uma profunda benevolência, "por uma certa fraternidade" (Santo Agostinho, *De moribus Ecclesiae Catholicae*, 1,30), de defender a dignidade humana e elevá-la até Deus; de corrigir e melhorar os costumes públicos e privados, de modo que tudo fique plenamente "submisso" a Deus "que vê os corações" (1Rs 16,7), e conforme com os seus ensinamentos e com os seus preceitos, tornando-se o sentimento sagrado do dever a lei de todos: dos particulares e dos governantes e até das instituições públicas, e assim Jesus Cristo "seria tudo em todos" (Cl 3,11). Só a Igreja, de posse da verdade e do poder de Cristo, tem a missão de dar aos espíritos a formação que convém: ela somente está em condições de fortalecer hoje a verdadeira paz de Jesus Cristo, como de consolidá-la para o futuro. Conjurando as ameaças iminentes de novas guerras a que nos temos referido, só ela, em virtude do mandato e da ordem divina, ensina a obrigação que têm os homens de conformar à lei eterna de Deus toda a sua atividade pública ou privada, seja como particulares, seja como membros da coletividade. O que se refere ao bem de muitos é mais importante que o que diz respeito ao bem individual. Desta maneira, quando os Estados e governantes julgarem como dever sagrado submeter a sua vida, interior e exterior, aos ensinamentos e preceitos de Jesus Cristo, então e só então, gozarão da paz interna, manterão as relações de mútua confiança, se resolverão pacificamente os conflitos que poderão surgir. Todas as tentativas realizadas até aqui neste sentido, ou foram nulas ou quase, principalmente com referência aos pontos em que são mais vivas as divergências internacionais. É que não há instituição humana capaz de impor a todas as nações uma espécie de Código internacional adaptado à nossa época, análogo ao que regia na Idade Média esta verdadeira Liga das Nações que se chamava a cristandade. Ela também viu que se cometiam muitas injustiças, mas ao menos conseguiu sempre conservar vigente o valor sagrado do direito, regra segura segundo a qual eram julgadas as nações.

ENCÍCLICA "QUADRAGESIMO ANNO" DE S.S, PIO XI

Roma 15 de maio de 1931.

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.16 É a lei moral que sustenta o mundo socioeconômico e deve sempre orientá-lo, mesmo na sua autonomia.

12.41

Mas, antes de entrarmos neste assunto, devemos pressupor, o que já provou abundantemente Leão XIII, que julgar as questões sociais e econômicas é dever e direito da nossa suprema autoridade (*Rerum novarum*,13). Não foi, é certo, confiada à Igreja a missão de encaminhar os homens à

conquista da felicidade transitória e caduca, mas da eterna. Antes, “a Igreja crê não dever intrometer-se sem motivos nos negócios terrenos” (Enc. Ubi arcano, 23 de dezembro de 1922). O que não pode é renunciar ao ofício de que Deus a investiu de interpor a sua autoridade, não em assuntos técnicos, para os quais lhe faltam competência e meios, mas em tudo o que se refere à moral. Dentro deste campo, o depósito da verdade que Deus nos confiou e o gravíssimo encargo de divulgar a lei moral, interpretá-la e urgir o seu cumprimento, oportuna e inoportunamente, sujeitam e subordinam ao nosso juízo a ordem social e as mesmas questões econômicas.

12.42

Pois ainda que a economia e a moral se regulem, cada uma no seu âmbito, por princípios próprios, é erro julgar a ordem econômica e a moral tão afastadas e alheias entre si, que de modo nenhum aquela dependa desta. Com efeito, as chamadas leis econômicas, deduzidas da própria natureza das coisas e da índole do corpo e da alma, determinam quais os fins que a atividade humana se não pode propor, e os que pode procurar no campo econômico, bem como os meios de que deve usar para consegui-los, e a razão mostra claramente, da mesma natureza das coisas e da natureza individual e social do homem, o fim imposto pelo Criador a toda a ordem econômica.

12.43

Por sua parte, a lei moral manda-nos perseguir tanto o fim supremo e último em todo o exercício da nossa atividade, como, nos diferentes domínios por onde ela se reparte, os fins particulares impostos pela natureza, ou melhor, por Deus, autor da mesma, subordinando sempre estes fins àquele, como pede a boa ordem. Se seguirmos fielmente esta regra, sucederá que os fins particulares da economia, individuais ou sociais, se inserirão facilmente na ordem geral dos fins, e nós, subindo por eles como por uma escada, chegaremos ao fim último de todos os seres, que é Deus, bem supremo e inexaurível.

5.17 A economia deve ser regida por um princípio moral.

12.87

a- Como não pode a unidade social basear-se na luta de classes, assim a reta ordem da economia não pode nascer da livre concorrência. Foi com efeito, dela, como de fonte envenenada, que derivaram para a economia universal todos os erros da ciência econômica “individualista”; olvidando ou ignorando que a vida econômica é conjuntamente social e moral, julgou que a autoridade pública a devia deixar em plena liberdade, visto que no mercado a livre concorrência possuía princípio diretivo capaz de a reger mais perfeitamente que qualquer inteligência criada.

b- Ora, a livre concorrência, ainda que dentro de certos limites seja justa e vantajosa, não pode de modo nenhum servir de norma reguladora à vida econômica. Aí estão a comprová-lo os fatos, desde que se puseram em prática as teorias do nefasto espírito individualista. Urge, portanto, sujeitar e subordinar de novo a economia a um princípio diretivo, que seja seguro e eficaz. A prepotência econômica, que sucedeu à livre concorrência, não o pode ser; tanto mais que, indômita e violenta por natureza, precisa, para ser útil à humanidade, ser energicamente freada e governada com prudência. Ora, não pode frear-se nem governar-se a si mesma. Forçoso é, portanto, recorrer a princípios mais nobres e elevados: à justiça e caridade sociais. É preciso que esta justiça penetre completamente as instituições dos povos e toda a vida da sociedade; é, sobretudo, necessário que esse espírito de justiça manifeste a sua eficácia constituindo uma ordem jurídica e social que informe toda a economia, e cuja alma seja a caridade. Em defender e reivindicar eficazmente esta ordem jurídica e social deve insistir a autoridade pública; e fá-lo-á com menos dificuldades se se desembaraçar daqueles encargos que já antes declaramos não serem próprios dela.

5.18 Apaixonada descrição da involução econômico-social de um mundo não regido pela

lei moral.

12.132

a- A raiz e fonte desta defecção da lei cristã na vida social e econômica, e da conseqüente apostasia da fé católica para muitos operários, é a desordem das paixões, triste efeito do pecado original; foi ele que destruiu a admirável harmonia das faculdades humanas e dispõe o homem a deixar-se facilmente arrastar pelas más paixões e a preferir os bens caducos da terra aos eternos do céu. Daqui dimana a sede inextinguível de riquezas e bens temporais, que se em todos os tempos arrastou os homens a transgredir a lei de Deus e conculcar os direitos do próximo, nas atuais condições econômicas arma à fragilidade humana laços mais numerosos. Com efeito, a incerteza da economia e, mais ainda, a sua complicação exigem, dos que a ela se aplicam, uma contenção de forças suma e contínua. Em conseqüência, algumas consciências calejaram de tal maneira que julgam lícitos todos os meios de aumentar os lucros e defender contra os vaivéns da fortuna a riqueza adquirida à custa de tantos esforços e canseiras.

b- A facilidade dos lucros, que oferece a anarquia do mercado, leva muitos a darem-se ao comércio, desejosos unicamente de enriquecer sem grande trabalho; esses, com desenfreada especulação, levantam e diminuem os preços a capricho da própria cobiça e com tal frequência que desconcertam todos os cálculos dos produtores. As instituições jurídicas destinadas a favorecer a colaboração dos capitais, por isso dividem e diminuem os riscos, dão lugar muitas vezes aos mais repreensíveis excessos. Com efeito, vemos a responsabilidade tão atenuada, que já a poucos impressiona. Sob a tutela de um nome coletivo praticam-se as maiores injustiças e fraudes; os gerentes destas sociedades econômicas, esquecidos dos seus deveres, atraíam os direitos daqueles cujas economias deviam administrar. Nem se devem finalmente deixar em silêncio os traficantes que, sem olharem à honestidade das suas artes, não temem estimular os caprichos da clientela para deles abusarem em própria vantagem.

12.133

a- Somente rígida disciplina dos costumes, energicamente apoiada pela autoridade pública, poderia ter afastado ou mesmo prevenido tão graves inconvenientes; mas infelizmente essa faltou. Quando começou a aparecer o novo regime econômico, tinha o racionalismo penetrado e lançado raízes em muitas inteligências; por isso, a ciência econômica que então se formou, prescindindo da lei moral, soltava as rédeas às paixões humanas.

b- E assim sucedeu que, mais que antes, muitíssimos não pensavam senão em aumentar por todos os modos as riquezas. E, procurando-se a si mais que tudo e acima de todos, de nada tinham escrúpulo, nem sequer dos maiores delitos contra o próximo. Os primeiros a entrar por este caminho largo, que leva à perdição, granjearam, por sua vez e facilmente, muitos imitadores da sua maldade, já pelo exemplo do êxito aparente, já pela insolente pompa das suas riquezas, ora pondo ao ridículo a consciência dos outros, como se estivesse agitada de vãos escrúpulos, ora finalmente conculcando os competidores mais conscienciosos.

12.134

Desviados do bom caminho, os dirigentes da economia, a multidão operária devia logicamente precipitar-se no mesmo abismo; e isto, tanto mais que muitos diretores de oficinas usavam os operários como meros instrumentos, em nada solícitos, da sua alma, não pensando sequer no sobrenatural. Sentimo-nos horrorizados ao pensar nos gravíssimos perigos a que estão expostos, nas fábricas modernas, os costumes dos operários (sobretudo jovens) e o pudor das mulheres e meninas-moças. Ao lembrarmo-nos de que muitas vezes o sistema econômico hodierno e sobretudo as más condições de habitação criam obstáculos à intimidade da vida de família; ao recordarmos os muitos e grandes impedimentos opostos à devida santificação dos domingos e festas de guarda; ao considerarmos, enfim, como diminuiu aquele sentimento verdadeiramente cristão com que até os

rudes e ignorantes aspiravam aos bens superiores, para dar lugar à solicitude única de procurar tão somente e por todos os meios o pão cotidiano. Deste modo o trabalho corporal, ordenado pela divina Providência depois da culpa de origem, para remédio do corpo e da alma, converte-se frequentemente em instrumento de perversão: da oficina só a matéria sai enobrecida; os homens, ao contrário, corrompem-se e aviltam-se.

5.19 A mudança necessária da sociedade virá da ordem ético-religiosa, cujos valores fundamentais são a justiça e a caridade solidária.

12.135

A essa tão deplorável crise das almas, que, durando, tornará inúteis todos os esforços de regeneração social, não se pode dar outro remédio, senão reconduzir os homens à profissão franca e sincera da doutrina evangélica. Reconduzi-los aos ensinamentos daquele que só ele tem palavras de vida eterna (cf. Jo 6,70), e palavras tais, que hão de perdurar eternamente, mesmo depois de passarem os céus e a terra (Cf. Mt 24,37). E certo que todos os que verdadeiramente entendem de sociologia anseiam por uma reforma moldada pelas normas da razão, que restitua a vida econômica à sã e reta ordem. Mas esta ordem, que também nós ardentemente desejamos, e procuramos com o maior empenho, será de todo falha e imperfeita, se não tenderem de concerto todas as energias humanas a imitar a admirável unidade do divino conselho e a consegui-la, quanto ao homem é dado: chamamos perfeita aquela ordem apregoada pela Igreja com grande força e tenacidade, pedida mesmo pela razão humana; isto é, que tudo se encaminhe para Deus, fim primário e supremo de toda a atividade criada, e que todos os bens criados por Deus se considerem como instrumentos dos quais o homem deve servir-se, tanto quanto lhe sirvam para conseguir o último fim.

12.136

Nem se deve julgar que esta filosofia rebaixa as artes lucrativas ou as considera menos conformes à dignidade humana; pelo contrário, ensina a reconhecer e venerar nelas a vontade manifesta do divino Criador, que colocou o homem sobre a terra para cultivá-la e usar dela segundo as suas múltiplas necessidades. Nem é vedado, aos que se empregam na produção, aumentar justa e devidamente a sua fortuna; antes, a Igreja ensina ser justo que quem serve a sociedade e lhe aumenta os bens se enriqueça também desses mesmos bens conforme a sua condição, contanto que se faça com o respeito devido à lei de Deus e salvos os direitos do próximo. E os bens sejam empregados segundo os princípios da fé e da reta razão.

12.137

Se esta doutrina fosse por todos, em toda a parte e sempre observada, não somente a produção e aquisição dos bens, mas também o uso das riquezas, agora tantas vezes desordenadas, voltaria depressa aos limites da equidade e justa distribuição; a única e tão sórdida preocupação dos próprios interesses, que é a desonra e o grande pecado do nosso tempo, opor-se-ia na verdade e de fato à suavíssima e igualmente poderosa lei da moderação cristã, que manda ao homem buscar primeiro o reino de Deus e a sua justiça, seguro de que também na medida do necessário a liberalidade divina, fiel às suas promessas, lhe dará por acréscimo os bens temporais (Mt 6,33).

12.138

Mas isto só não basta: à lei da justiça deve-se juntar a da caridade, "que é o vínculo da perfeição" (Cl 3,14). Quanto se enganam, portanto, os reformadores incautos que, atendendo somente a guardar a justiça comutativa, rejeitam com orgulho o concurso da caridade! De certo, não pode a caridade substituir a justiça, quando o que é devido se nega iniquamente. Contudo ainda que o homem alcance enfim quanto lhe é devido, restará sempre um campo imenso aberto à caridade; embora a justiça, praticada com todo o rigor, possa extirpar as raízes das lutas sociais, não poderá nunca sozinha congregar os ânimos e unir os corações.

12.139

Ora, todas as instituições criadas para consolidar a paz e promover a colaboração social, por mais perfeitas que pareçam, têm o fundamento da sua estabilidade principalmente no vínculo que une as almas; se este falta, tornam-se ineficazes os melhores estatutos, como tantas vezes a experiência no-lo ensinou. Por isso, só haverá verdadeira cooperação de todos para o bem comum quando as diversas partes da sociedade sentirem intimamente que são membros de uma só e grande família, filhos do mesmo Pai celeste, antes um só corpo em Cristo e "membros uns dos outros" (Rm 12,5), de modo que, "se um membro sofre, todos os membros sofrem com ele" (1Cor 12,26). Então os ricos e senhores converterão em amor solícito e operoso o antigo desprezo pelos irmãos mais pobres; acolherão os seus justos pedidos com bom rosto e coração aberto, perdoar-lhes-ão até sinceramente as culpas e os erros. Por sua vez, os operários, reprimindo qualquer sentimento de ódio e inveja, de que abusam com tanta astúcia os fautores da luta de classes, não desdenharão o posto que a divina Providência lhes assinalou na sociedade humana, antes o terão em grande apreço, bem persuadidos de que no seu emprego e ofício trabalham útil e honrosamente para o bem comum, e seguem mais de perto aquele que, sendo Deus, quis na terra fazer-se operário e ser tido por filho de operário.

ENCÍCLICA "DIVINI REDEMPTORIS" DE S.S. PIO XI

Roma 19 de março de 1937.

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.20 A resposta cristã ao comunismo tem uma característica basicamente moral: desapego dos bens materiais e prática efetiva da caridade.

13.40

Que é, pois, necessário fazer, que remédios empregar, para defender a Cristo e a civilização cristã contra aquele pernicioso inimigo? Como um pai no seio da família, quiséramos conversar, quase na intimidade, acerca dos deveres que a grande luta de nossos dias impõe a todos os filhos da Igreja, dirigindo também a nossa paternal advertência aos filhos que dela se afastaram.

13.44

E neste passo queremos, veneráveis irmãos, insistir mais particularmente sobre dois ensinamentos do Senhor, que têm especial conexão com as atuais condições do gênero humano: o desapego dos bens terrenos e o preceito da caridade. "Bem-aventurados os pobres de espírito" foram as primeiras palavras que saíram dos lábios do Divino Mestre no sermão da montanha (Mt 5,3). E esta lição é mais que nunca necessária, nestes tempos de materialismo sedento de bens e prazeres da terra. Todos os cristãos, ricos ou pobres, devem ter sempre fixo o olhar no céu, recordando que "não temos aqui cidade permanente, mas vamos buscando a futura" (Hb 13,14). Os ricos não devem pôr nas coisas da terra a sua felicidade, nem dirigir à conquista desses bens os seus melhores esforços; mas, considerando-se apenas administradores que sabem terem de dar contas ao supremo Senhor, sirvam-se deles como de meios preciosos que Deus lhes concede para fazer o bem; e não deixem de distribuir aos pobres o supérfluo, segundo o preceito evangélico (Lc 11,41). De outra forma verificar-se-á neles e em suas riquezas a severa sentença de são Tiago apóstolo: "Eia, pois, ó ricos, chorai, soltai gritos por causa das misérias que virão sobre vós. As vossas riquezas apodreceram, e os vossos vestidos foram comidos pela traça. O vosso ouro e a vossa prata enferrujaram-se e a sua ferrugem dará testemunho contra vós, e devorará as vossas carnes como um fogo. Juntastes para vós um tesouro de ira para os últimos dias..." (Tg 5,1-3).

13.45

Mas os pobres, por sua vez, esforçando-se muito embora, segundo as leis da caridade e da justiça, por se proverem do necessário e até mesmo por melhorarem de condição, devem também

permanecer sempre "pobres de espírito" (Mt 5,3), estimando mais os bens espirituais que os bens e gozos terrenos. Recordem-se, além disso, que jamais se logrará fazer desaparecer do mundo as misérias, as dores, as tribulações, a que estão sujeitos ainda aqueles que exteriormente parecem mais felizes. E assim, a todos é necessária a paciência, aquela paciência cristã que eleva o coração às divinas promessas de uma felicidade eterna. "Sede, pois, pacientes, irmãos – vos diremos ainda com são Tiago –, até à vinda do Senhor. Vede como o lavrador espera o precioso fruto da terra, tendo paciência, até que receba o fruto temporão e o tardio, Sede, pois, pacientes também vós, e fortalecei os vossos corações; porque a vinda do Senhor está próxima" (Tg 5,7-8). Só assim se cumprirá a consoladora promessa do Senhor: "Bem-aventurados os pobres". E não é esta uma consolação e promessa vã, como são as promessas dos comunistas; mas são palavras de vida, que encerram realidade suprema, palavras que se verificam plenamente aqui na terra e depois na eternidade. E na verdade, quantos pobres, nestas palavras e na esperança do reino dos céus, proclamado já propriedade sua: "porque vosso é o reino de Deus" (Lc 6,20), encontram felicidade, que tantos ricos não logram em suas riquezas, sempre inquietos e sempre torturados como andam pela sede de possuir ainda mais.

13.46

Muito mais importante ainda, como remédio do mal de que tratamos, ou pelo menos mais diretamente ordenado a curá-lo, é o preceito da caridade. Queremos referir-nos àquela caridade cristã "paciente e benigna" (1 Cor 13,4), que evita todos os ares de proteção humilhante e qualquer aparência de ostentação; aquela caridade, que desde os inícios do cristianismo ganhou para Cristo os mais pobres dentre os pobres, os escravos; e testemunhamos o nosso reconhecimento a todos quantos nas obras de beneficência, desde as Conferências de são Vicente de Paulo até as grandes organizações recentes de assistência social, têm exercido e exercem as obras de misericórdia corporal e espiritual. Quanto mais experimentarem, em si mesmos, os operários e os pobres o que o espírito de amor, animado pela virtude de Cristo, faz por eles, tanto mais se despojarão do preconceito de que o cristianismo perdeu a sua eficácia e a Igreja está do lado daqueles que exploram o seu trabalho.

13.47

Mas, quando vemos, de um lado, a multidão de indigentes que, por várias causas alheias à sua vontade, estão verdadeiramente oprimidos pela miséria, e do outro lado, junto deles, tantos que se divertem inconsideradamente e esbanjam enormes somas em futilidades, não podemos deixar de reconhecer com dor que não só não é bem observada a justiça, mas que nem sequer se aprofundou suficientemente o preceito da caridade cristã nem se vive conforme a ele na prática cotidiana. Desejamos, portanto, veneráveis irmãos, que seja mais e mais explicado, por palavra e por escrito, este divino preceito, precioso distintivo deixado por Cristo a seus verdadeiros discípulos, este preceito que nos ensina a ver, nos que sofrem, a Jesus em pessoa e nos impõe o dever de amar os nossos irmãos, como o divino Salvador nos amou a nós. Isto é, até o sacrifício de nós mesmos e, se necessário for, até da própria vida. Meditem, pois, todos e muitas vezes aquelas palavras consoladoras, por um lado, mas temerosas por outro, da sentença final que pronunciará o Juiz supremo no último dia: "Vinde benditos de meu Pai... porque tive fome, e me destes de comer, tive sede e me destes de beber... Em verdade, vos digo que todas as vezes que o fizestes a um destes meus irmãos mais pequeninos, foi a mim que o fizestes" (Mt 25,34-40). E pelo contrário: "Apartai-vos de mim, malditos, para o fogo eterno... porque tive fome, e não me destes de comer; tive sede, e não me destes de beber... Na verdade vos digo: todas as vezes que o não fizestes a um destes mais pequeninos, foi a mim que o não fizestes" (Mt 25,41-45).

13.48

Para assegurar, pois, a vida eterna, e poder eficazmente socorrer os necessitados, é necessário

voltar à vida mais modesta; renunciar aos prazeres, muitas vezes até pecaminosos, que o mundo hoje em dia oferece em tanta abundância; esquecer-se a si mesmo por amor do próximo. Virtude divina de regeneração se encontra neste "mandamento novo" (como o chamava Jesus) da caridade cristã (Jo 13,34), cuja fiel observância infundirá nos corações uma paz interna desconhecida do mundo, e remediará eficazmente os males que afligem a humanidade.

5.21 Implicação recíproca de caridade e justiça: a vida social provém da vida moral, e esta não é verdadeira sem a dimensão social.

13.49

Mas a caridade jamais será verdadeira caridade, se não tiver sempre em conta a justiça. O apóstolo ensina que "quem ama o próximo cumpre a lei"; e dá a razão: "porquanto não cometerás adultério, não matarás, não furtarás... e qualquer outro preceito se resume nesta fórmula: Amarás o teu próximo como a ti mesmo". Se, pois, segundo o Apóstolo, todos os deveres se reduzem ao único preceito da verdadeira caridade, ainda aqueles que são de estrita justiça, como não matar, não roubar; uma caridade que prive o operário do salário a que tem estrito direito, não é caridade mas um nome vão e uma vã aparência de caridade. Nem o operário precisa receber como esmola o que lhe pertence por justiça; nem pode ninguém pretender eximir-se dos grandes deveres impostos pela justiça com pequeninas dádivas de misericórdia. A caridade e a justiça impõem deveres, muitas vezes acerca do mesmo objeto, mas sob aspectos diversos, e os operários, a estes deveres que lhes dizem respeito, são juntamente muito sensíveis, em razão da sua própria dignidade.

ENCÍCLICA "SUMMI PONTIFICATUS" DE S.S. PIO XII,

Castel Gandolfo 20 de outubro de 1939.

Fontes 14 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.22 O relativismo moral na base da expectativa de uma nova guerra mundial.

14.12

Uma atitude bem definida, doutrinal e completa, contra os erros dos tempos presentes poderá ser adiada, se for preciso, para urna época menos agitada pelas desgraças dos acontecimentos externos; por ora limitar-nos-emos a algumas observações fundamentais. A época atual, veneráveis irmãos, acrescentando novos erros aos desvios doutrinários do passado, levou-os a extremos dos quais só podia originar desorientação e ruína. E antes de tudo, é certo que a raiz profunda e última dos males que deploramos na sociedade moderna é a negação e repulsa de uma norma de moralidade universal, quer na vida individual, quer na vida social e das relações internacionais, isto é, o desconhecimento, tão difundido nos nossos tempos, e o esquecimento da própria lei natural, que tem o seu fundamento em Deus, criador onipotente e Pai de todos, legislador supremo e absoluto, onisciente e justo vingador das ações humanas. Quando se renega Deus, abala-se toda a base de moralidade; sufoca-se ou, pelo menos, debilita-se de muito a voz da natureza, que ensina, até aos iletrados e às tribos ainda alheias à civilização, o que é bem e o que é mal, o que é lícito e o que é ilícito, e faz sentir a responsabilidade das próprias ações perante o Juiz supremo.

5.23 Análise histórica das razões da decadência moral da Europa: o abandono do cristianismo.

14.13

Pois bem, a negação da base fundamental da moralidade teve, na Europa, a sua raiz originária no afastamento daquela doutrina de Cristo, de que é depositária e mestra a cátedra de São Pedro;

doutrina que, em tempos idos, dera certa coesão espiritual à Europa, a qual, educada, enobrecida e civilizada pela cruz, chegara a tal grau de progresso civil que a fizera mestra de outros povos e de outros continentes. Afastando-se, ao invés, do magistério infalível da Igreja, não poucos chegaram até a subverter o dogma central do cristianismo, a divindade do Salvador, acelerando assim o processo de dissolução espiritual.

14.14

a- Narra o santo evangelho que, ao crucificarem Jesus, "escureceu-se toda a terra" (Mt 27,45); pavoroso símbolo do que acontece e continua a acontecer espiritualmente onde a incredulidade, cega e orgulhosa de si mesma, exclui Cristo da vida moderna, especialmente da vida pública, e abalando a fé em Cristo abala também a fé em Deus. E, por conseguinte, os valores morais, pelos quais em outros tempos se julgavam as ações privadas e públicas, ficaram como que em desuso. A decantada laicização da sociedade, que tem feito rápidos progressos, subtraindo o homem, a família e o Estado ao benéfico e regenerador influxo da ideia de Deus e do ensino da Igreja, fez ressurgir, em regiões onde por espaço de séculos brilharam os fulgores da civilização cristã, indícios, cada vez mais claros, distintos e angustiosos de um paganismo corrompido e corruptor: "Quando crucificaram Jesus obscureceu-se toda a terra" (Breviarium Romanum, Parasc., respons. IV).

b- Muitos talvez, ao se afastarem da doutrina de Cristo, não tiveram plena consciência de serem enganados pela falsa miragem de frases brilhantes que proclamavam tal afastamento como um libertar-se da escravidão a que julgavam estar antes sujeitos; nem previam as amargas consequências da triste permuta entre a verdade, que liberta, e o erro que escraviza; nem pensavam que, renunciando à infinitamente sábia e paternal lei de Deus e à unificadora e nobre doutrina de amor de Cristo, se entregavam ao arbítrio de uma pobre e mutável sabedoria humana. Falavam de progresso quando retrocediam; de elevação, quando se degradavam; de ascensão ao amadurecimento, quando caíam na escravidão; não percebiam a vaidade de todo o esforço humano em substituir a lei de Cristo por alguma outra coisa que a igualasse: "tornaram-se fátuos nos seus arrazoados" (Rm 1,21). Enfraquecida a fé em Deus e em Jesus Cristo, ofuscada nos ânimos a luz dos princípios morais, fica a descoberto o único e insubstituível alicerce daquela estabilidade e tranquilidade, daquela ordem externa, e interna, privada e pública, única que pode gerar e salvaguardar a prosperidade dos Estados. É verdade também que nos tempos em que a Europa se irmanara com ideais idênticos recebidos da pregação cristã, não faltaram dissídios, desordens e guerras que a desolaram; mas talvez nunca se tenha experimentado tão agudamente o desalento dos nossos dias sobre a possibilidade de conciliação; viva era então a consciência do justo e do injusto, do lícito e do ilícito, que facilita os entendimentos, enquanto freia o desencadear das paixões e deixa aberta a via a um honesto acordo. Nos nossos dias, ao contrário, os dissídios provêm não somente do ímpeto de paixões rebeldes, mas de uma profunda crise espiritual que subverte os sãos princípios da moral privada e pública.

5.24 Não a perspectiva de uma iminente guerra, mas uma obra de reeducação moral e religiosa é necessária para salvar a sociedade.

14.31

Não, veneráveis irmãos, a salvação dos povos não pode vir dos meios externos; a espada que é capaz de impor condições de paz, não pode criar a paz. As energias que devem renovar a face da terra devem partir do interior, do espírito. A nova organização do mundo, da vida nacional e internacional, quando cessarem as amarguras e as cruéis lutas hodiernas, não deverá repousar mais na areia movediça das normas mutáveis e efêmeras, deixadas ao arbítrio do egoísmo coletivo e individual. Devem elas, antes, erguer-se sobre sólida base, sobre a rocha inabalável do direito natural e da revelação divina. Dali deverá o legislador humano atingir aquele espírito de equilíbrio,

aquele apurado senso de responsabilidade moral, sem o que é fácil desconhecer os limites entre o legítimo uso e o abuso do poder. Tão-somente assim as suas decisões poderão ter consistência interna, nobre dignidade e sanção religiosa, e não ficarão à mercê do egoísmo e da paixão. Porquanto, é verdade que os males sofridos hoje pela humanidade, procedem, em parte do desequilíbrio econômico e da luta dos interesses, no intuito de alcançar uma distribuição mais equitativa dos bens que Deus concedeu ao homem, como meios do seu sustento e progresso. E é verdade também que eles têm a sua raiz muito mais profunda a tocar nas crenças religiosas e nas convicções morais, pervertidas pelo progressivo afastamento dos povos da unidade de doutrina e de fé, de costumes e de moral, promovida um dia pela obra indefesa e benéfica da Igreja. A reeducação da humanidade, para ter qualquer resultado positivo, deverá ser, sobretudo, espiritual e religiosa; deverá, portanto, partir de Cristo, sua base indispensável, deverá ser atuada pela justiça e coroada pela caridade.

**RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII SOBRE A PAZ,
24 de dezembro de 1939.**

Fontes 15 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.25 A responsabilidade moral, base indispensável para a efetiva construção da paz.

15.5 V

Os melhores regulamentos e mais completos seriam imperfeitos e condenados definitivamente ao insucesso, se aqueles que dirigem os destinos dos povos, e os próprios povos, não se deixassem penetrar cada vez mais daquele espírito que pode dar vida, autoridade e força de obrigação à letra morta dos parágrafos dos regulamentos internacionais, daquele sentimento íntimo e viva responsabilidade que mede e pondera os estatutos humanos segundo as santas e inabaláveis normas do direito divino, daquela fome e sede de justiça, que foi proclamada como bem-aventurança no Sermão da montanha, e que tem como natural pressuposto a justiça moral, daquele amor universal que é o resumo e termo mais alto do ideal cristão e que por isso lança uma ponte até para aqueles que não têm a felicidade de participar da nossa fé.

**RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII – PENTECOSTES DE 1941 -
no 50º aniversário da «Rerum novarum».**

Fontes 16 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.26 A missão da Igreja no campo social é, antes de tudo, o julgamento sobre a conformidade com a lei moral.

16.5

Ao contrário é indiscutível competência da Igreja, onde a ordem social se aproxima e atinge o campo moral, o julgar se as bases de uma determinada organização social estão em acordo com a ordem imutável, que Deus Criador e Redentor manifestou por meio do direito natural e da revelação: dupla manifestação a que se refere Leão XIII, na sua Encíclica. E muito bem: porque os ditames do direito natural e as verdades da revelação promanam por diversos trâmites da mesma fonte divina como duas correntes de água não contrárias, mas, concordes; e porque a Igreja, guarda da ordem sobrenatural cristã em que concorrem a natureza e a graça, deve formar as consciências, inclusive as daqueles que são chamados a encontrar as soluções dos problemas e deveres impostos pela vida social. Da forma dada à sociedade, conforme ou não às leis divinas, depende e infiltra-se o bem ou o mal nas almas: isto é, se os homens, chamados todos a serem vivificados com a graça de Cristo, nas terrenas contingências do curso da vida respiram o são e vivificante hálito da verdade e da virtude

moral ou o bacilo mórbido e muitas vezes mortífero do erro e da depravação. Perante tal consideração e previsão, como poderia ser lícito à Igreja, Mãe tão amorosa e solícita do bem de seus filhos, ficar espectadora indiferente dos seus perigos, calar ou fazer que não vê nem pondera condições sociais que, voluntária ou involuntariamente, tomam árduo e praticamente impossível um modo de vida cristão conforme aos preceitos do Supremo Legislador?

5.27 Típico exemplo de intervenção da moral para modificar o juízo econômico: a “riqueza dos povos”.

16.16

...a riqueza econômica de um povo não consiste propriamente na abundância dos bens, medida segundo um computo puramente material do seu valor, mas sim no fato de que tal abundância represente e ofereça real e eficazmente a base material que baste ao devido desenvolvimento pessoal dos seus membros. Se esta justa distribuição dos bens não fosse atuada ou o fosse só imperfeitamente, não se atingiria o verdadeiro fim da economia nacional; pois que, embora circulasse uma afortunada abundância de bens disponíveis, o povo, não participando deles, não seria economicamente rico, mas pobre. Ao contrário, fazei que esta justa distribuição seja realmente efetuada de modo estável e vereis um povo, mesmo que disponha de menores bens, tornar-se e ser economicamente são.

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1941

Fontes 17 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.28 Volta ao tema do “báratro moral”, que explica a ruína da guerra. Conexão entre o vazio moral e o esvaziamento do cristianismo (“anemia religiosa”).

17.4

Quando se indagam as causas das presentes ruínas, diante das quais a humanidade que as considera, fica perplexa, ouve-se não raro afirmar que o Cristianismo falhou na sua missão. De quem e donde parte tal acusação? Porventura daqueles apóstolos, glória de Cristo, daqueles heroicos zeladores da fé e da justiça, daqueles pastores e sacerdotes, arautos do cristianismo que através de perseguições e martírios amansaram a barbárie e a prostraram devota ao altar de Cristo? Iniciaram a civilização cristã, salvaram as relíquias da sabedoria e da arte de Atenas e de Roma, uniram os povos no nome cristão? Difundiram o saber e a virtude, alçaram a cruz sobre os zimbórios e abóbadas das catedrais, imagens do céu, monumentos de fé e de piedade, que ainda levantam a fronte veneranda em meio das ruínas da Europa? Não. O Cristianismo, cuja força deriva daquele que é caminho, verdade e vida e com ele está e estará até à consumação dos séculos, o cristianismo não faltou à sua missão. Mas os homens rebelaram-se contra o verdadeiro cristianismo, fiel a Cristo e à sua doutrina; forjaram um cristianismo a seu talante, um novo ídolo que não salva, que não repugna às paixões da concupiscência da carne, à avidez do ouro e da prata que fascinam a vista, à soberba da vida; uma nova religião sem alma ou uma alma sem religião, uma máscara de cristianismo morto, sem o espírito de Cristo; e proclamaram que o Cristianismo faltou à sua missão.

17.5

Cavemos até ao fundo da consciência da sociedade moderna, procuremos a raiz do mal: Onde é que ela se prende? Também aqui não queremos calar o louvor devido à prudência dos homens de governo que, ou favoreceram sempre ou quiseram e souberam repor em seu lugar com vantagem do povo os valores da civilização cristã nas felizes relações entre a Igreja e o Estado, na tutela da santidade do matrimônio, na educação religiosa da juventude. Mas não podemos fechar os olhos à

triste visão da descristianização progressiva individual e social, que do relaxamento dos costumes passou ao enfraquecimento e à negação declarada de verdades e forças destinadas a iluminar as inteligências sobre o bem e o mal, a corroborar a vida familiar, a vida particular, a vida nacional e pública. Uma anemia religiosa, semelhante a contágio que alastra, feriu assim muitos povos da Europa e do mundo e produziu nas almas um tal vácuo moral que nenhum simulacro de religião, nem mitologia nacional ou internacional o poderá encher. Com palavras e com fatos e com providências governativas, que outra coisa se tem sabido fazer, há dezenas e centenas de anos, senão arrancar dos corações dos homens, desde a puerícia à velhice, a fé em Deus, criador e pai de todos, remunerador do bem e vingador do mal? Desnaturando a educação e a instrução, combatendo e oprimindo com todas as artes e meios, com a difusão da palavra e da imprensa, com o abuso da ciência e do poder, a religião e a Igreja de Cristo?

17.6

Precipitado o espírito no báratro moral com o afastamento de Deus e da prática cristã, que outra coisa restava senão que pensamentos, propósitos, cuidados, estima das coisas, ação e trabalho dos homens se voltassem e olhassem só para o mundo material, afanando-se e suando por se dilatarem no espaço, por crescerem cada vez mais, além de todos os limites, na conquista das riquezas e do poder, para competirem em produzir, cada qual mais rapidamente e melhor, tudo que parecia requerer o adiantamento e o progresso material? Daqui, na política a prevalência de um ímpeto desenfreado para a expansão e para o mero prestígio político, sem preocupações de moralidade; na economia, o dominar das grandes e gigantescas empresas e associações; na vida social, o acorrer e acumular-se de multidões de povo em prejudicial superabundância nas grandes cidades e nos centros industriais e comerciais, com a instabilidade que segue e acompanha sempre uma multidão de homens que mudam de casa e residência, de terra e emprego, de paixões e amizades.

17.7

A consequência de tudo isto foi, que as mútuas relações da vida social tomaram um caráter puramente físico e mecânico. Com desprezo de todo o razoável resguardo e moderação, sobrepôs-se o império da coação externa, a simples posse do poder às normas da ordem reguladora da convivência humana, emanadas de Deus, que estabelecem as relações naturais e sobrenaturais do direito e do amor para com os indivíduos e para com a sociedade. A majestade e a dignidade da pessoa humana e das sociedades particulares foram cerceadas, aviltadas e suprimidas pela ideia da força que cria o direito; a propriedade particular, para uns, tornou-se em um poder direto de desfrutar o trabalho alheio, em outros gerou inveja, descontentamento e ódio; e a organização que daí nasceu, converteu-se em forte arma de luta para fazer prevalecer os interesses de classe. Em alguns países um conceito ateu e anticristão do Estado com os seus vastos tentáculos enleou de tal modo o indivíduo, que quase o despojou da independência, não menos na vida particular que na pública. Quem poderá hoje maravilhar-se, se esta oposição radical aos princípios da doutrina cristã veio, enfim, a converter-se em ardente choque de tensões internas e externas, que levou a esse extermínio de vidas humanas e destruição de bens, que estamos vendo e a que assistimos com profunda pena? A guerra, funesta consequência e fruto das condições sociais descritas, bem longe de lhes sustar o influxo e o desenvolvimento, promove-o, acelera-o, amplifica-o, com tanto maior ruína, quanto mais se prolonga, tornando a catástrofe cada vez mais geral.

17.8

Das nossas palavras contra o materialismo do último século e do tempo presente, argumentaria mal, quem deduzisse uma condenação do progresso técnico. Não. Nós não condenamos o que é dom de Deus; o qual, como faz surgir o pão das leiras da terra, assim nos dias da criação do mundo escondeu nas entranhas mais profundas do solo tesouros de fogo, de metais, de pedras preciosas, a fim de que um dia a mão do homem os escavasse para a sua necessidade, para as suas obras, para

o seu progresso. A Igreja, mãe de tantas Universidades da Europa, que ainda hoje exalta e reúne os mais ousados mestres das ciências, perscrutadores da natureza, não ignora, porém, que de todos os bens e até da liberdade, se pode fazer um uso digno de louvor e de prêmio, ou pelo contrário de censura e condenação. Assim sucedeu que o espírito e a tendência com que, muitas vezes, se usou do progresso técnico, foram causa de que na hora que passa, a técnica deva expiar o seu erro e ser como punidora de si mesma, criando instrumentos de ruína, que destroem hoje o que ontem edificou.

5.29 Retomada do conceito que só uma forte tensão ético-religiosa é capaz de fornecer as bases para a futura reconstrução da civilização.

17.9

Perante a vastidão do desastre proveniente dos erros indicados, não se vê outro remédio, senão a volta aos altares, ao pé dos quais inumeráveis gerações de crentes têm encontrado a bênção e a energia moral necessárias ao cumprimento dos próprios deveres; à fé que iluminava indivíduos e sociedades e ensina os direitos e os deveres competentes a cada um; às normas prudentes e inabaláveis da ordem social, que tanto no terreno nacional como no internacional, levantam uma barreira igualmente eficaz contra o abuso da liberdade e contra o abuso do poder. Mas o apelo a estas benéficas fontes deve ressoar alto, persistente, universal na hora em que estiver para desaparecer a ordem antiga e ceder o passo e o lugar a uma nova. A futura reconstrução poderá oferecer preciosas oportunidades de promover o bem, não isentas, porém, do perigo de cair em erros e com os erros favorecer o mal; e exigirá seriedade prudente e madura reflexão, não só por causa da gigantesca dificuldade da empresa, mas também pelas graves consequências que, se falhasse, produziria no campo material e espiritual; exigirá inteligências de largas vistas e vontades de firmes propósitos, homens corajosos e ativos, mas sobretudo e acima de tudo consciências, que nos planos, nas deliberações e nas ações sejam animadas, movidas e sustentadas por um vivo sentimento de responsabilidade, e não hesitem a inclinar-se perante as santas leis de Deus; porque se com a força plasmadora na ordem material não se aliar suma ponderação e sincero propósito na ordem moral, verificar-se-á sem dúvida a sentença de S. Agostinho: Bene currunt, sed in via non currunt. Quanto plus currunt, plus errant, quia a via recedunt - "Correm bem, mas não correm no caminho. Quanto mais correm, mais erram, porque mais se extraviam" (Sermo 141,4. - PL, 38,777).

17.10

Nem seria a primeira vez que homens, esperançosos de coroar-se com os louros de vitórias bélicas, sonhassem dar ao mundo uma ordem nova, mostrando novos caminhos que a seu parecer conduziriam ao bem-estar, à prosperidade e ao progresso. Mas todas as vezes que cederam à tentação de impor a sua construção contra os ditames da razão, da moderação, da justiça e da nobre humanidade, encontraram-se caídos por terra, a contemplar assombrados as ruínas de esperanças falidas, e de projetos abortados. A história ensina que os tratados de paz estipulados com espírito e condições contrastantes quer com os ditames morais quer com uma genuína sabedoria política, tiveram sempre vida raquítica e breve, descobrindo assim e atestando um erro de cálculo certamente humano, mas nem por isso menos funesto. Ora, as ruínas desta guerra são demasiado ingentes para que se lhes possam acrescentar ainda as de uma paz ilusória; e por isso, para evitar tamanha desgraça, convém que nela colaborem com sinceridade de vontade e de energia, com propósito de generosa contribuição, não só este ou aquele partido, não só este ou aquele povo, mas todos os povos, ou antes, a humanidade inteira. É uma empresa universal de bem comum, que requer a colaboração da cristandade, por causa dos aspectos religiosos e morais do novo edifício que se quer construir.

17.11

Tal ordem nova, que todos os povos anelam ver realizada depois das provações e ruínas desta

guerra, tem de ser levantada sobre a rocha inabalável da lei moral, manifestada pelo próprio Criador por meio da ordem natural, e por ele esculpida nos corações dos homens com caracteres indeléveis; lei moral cuja observância deve ser inculcada e promovida pela opinião pública de todas as nações e de todos os Estados com tal unanimidade de voz e de força, que ninguém se possa atrever a pô-la em dúvida ou atenuar-lhe o vínculo obrigatório. Como farol resplandecente, deve com a luz de seus princípios dirigir o curso da atividade dos homens e dos Estados, os quais terão de seguir as suas admoestações e indicações salutares e profícuas, se não quiserem condenar à tempestade e ao naufrágio todo o trabalho e esforços para estabelecer uma ordem nova.

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE 1942 DE S.S. PIO XII SOBRE A ORDEM INTERNA DAS NAÇÕES.

Fontes 18 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.30 A imagem de uma vida social animada por um alto senso moral, isto é, por uma ordem interior.

18.4

Toda convivência social, digna desse nome, assim como se origina no desejo da paz, assim também tende à paz, ou seja, àquele “tranquilo convívio na ordem” em que Sto. Tomás (“Summa Theol.”, 2-2, q.29, a. 1 ad 1; S. Agostinho, De civitate Dei, 1.19,c.13,n.1)) vê a essência da paz. Dois elementos primordiais, portanto, regem a vida social: a convivência na ordem e a convivência na tranquilidade.

18.5

A ordem, na base da vida consociada dos homens, isto é, de seres intelectuais e morais que tendem a realizar um fim adequado à sua natureza, não é mera conexão extrínseca de partes numericamente diversas: é antes, e há de ser, tendência e atuação sempre mais perfeita da unidade interior, o que não exclui as diferenças, realmente fundadas e sancionadas pela vontade do Criador ou pelas normas sobrenaturais. Uma clara inteligência dos fundamentos genuínos de toda a vida social tem importância suprema. Hoje mais do que nunca, ante o espetáculo de uma humanidade que, intoxicada pela virulência de erros e desvios sociais, atormentada pela febre da discórdia de cobiças, doutrinas e ambições, se debate angustiosamente na desordem, por ela mesma criada, e se ressentido dos efeitos da força destrutiva das ideias sociais errôneas que esquecem as leis de Deus ou lhes são contrárias. E já que a desordem não pode ser sobrepujada senão com uma ordem, que não seja meramente forçada e fictícia (assim como a escuridão com os seus efeitos deprimentes e medonhos não pode ser banida senão pela luz e não por fogos fátuos), a salvação, o renascimento e um progressivo melhoramento não podem ser esperadas nem originadas senão pelo regresso de generosas e influentes classes à reta concepção social, regresso este que exige extraordinária graça de Deus, vontade inquebrantável, pronta e aprestada ao sacrifício, ânimos bons e de vistas largas. Por estas classes, mais influentes e mais abertas para penetrar e ponderar a beleza atraente das justas normas sociais, passará e entrará, depois, nas multidões a convicção da origem verdadeira, divina e espiritual da vida social, aplanando desta forma o caminho ao despertar, ao incremento e à consolidação daqueles conceitos morais, sem os quais ainda as mais enfatuadas realizações semelharão uma Babel, cujos habitantes, embora tenham muros comuns, falam línguas diversas e discrepantes.

18.6

Da vida individual e social convém subir até Deus, primeira causa e último fundamento, como Criador da primeira sociedade conjugal, fonte da sociedade familiar, da sociedade dos povos e das nações. Refletindo, embora imperfeitamente, o seu exemplar, Deus Uno e Trino, que com o mistério da Encarnação remiu e exaltou a natureza humana, a vida consagrada, no seu ideal e no seu fim,

possui, à luz da razão e da revelação, uma autoridade moral e um absolutismo que ultrapassa todas as transformações dos tempos. E uma força de atração que, longe de ser reprimida e minguada por desilusões, erros, insucessos, irresistivelmente move os espíritos mais nobres e mais fiéis ao Senhor a retomar, com renovada energia, com novos conhecimentos, com novos estudos, meios e métodos, o que, em outros tempos e outras circunstâncias, se tentou em vão.

18.7

Origem e fim essencial da vida social deve ser a conservação, o desenvolvimento da pessoa humana, ajudando-a a realizar retamente as normas e os valores da religião e da cultura, assinalados pelo Criador a cada homem e a toda a humanidade, já no seu conjunto, já nas suas ramificações naturais. Uma doutrina ou construção social que renegue esta interna e essencial conexão com Deus, de quanto respeita ao homem, ou disso prescindida, segue falso caminho. Ao passo que edifica com uma mão, prepara com a outra os meios que, cedo ou tarde, insidiarão e destruirão a obra feita. E quando, desconhecendo o respeito devido à pessoa e à vida que lhe é própria, não lhe concede nenhum posto nas suas ordenações, na atividade legislativa e executiva, longe de servir a sociedade, prejudica-a; longe de promover e animar o pensamento social e tomar realidade as suas expectativas e esperanças, rouba-lhe todo o valor intrínseco, servindo-se dele como de frase utilitária, a qual, em classes sempre numerosas, encontra resoluta e franca repulsa.

18.8

À ruínosa economia dos decênios passados, durante os quais toda a vida civil foi subordinada ao estímulo do lucro, sucede agora uma não menos danosa concepção, que, enquanto olha tudo e todos sob o aspecto político, exclui toda a consideração ética e religiosa. Mudança e desvios fatais, repletos de consequências imprevisíveis para a vida social, que nunca está tão vizinha da perda das suas mais nobres prerrogativas como quando se ilude com poder renegar ou esquecer impunemente a eterna fonte da sua dignidade: Deus.

18.9

A razão, iluminada pela fé, a cada pessoa e sociedade particular designa, na organização social, um posto fixo e nobre; e sabe, para falar só do mais importante, que toda a atividade do Estado, política e econômica serve para a realização durável do bem comum: isto é, daquelas condições externas, que são necessárias ao conjunto dos cidadãos para o desenvolvimento das suas qualidades e dos seus ofícios, da sua vida material, intelectual e religiosa, desde que, de um lado, as forças e as energias da família e dos outros organismos, aos quais pertence uma natural precedência, não bastam; e, do outro, a vontade salvífica de Deus não determinou na Igreja outra universal sociedade ao serviço da pessoa humana e das realizações dos seus fins religiosos. Numa concepção social, informada e sancionada pelo pensamento religioso, a operosidade da economia e de todos os outros campos da cultura representa uma universal, nobilíssima oficina de atividade, riquíssima na sua variedade, coerente na sua harmonia, onde a igualdade intelectual e a diferença funcional dos homens alcançam os seus direitos e têm adequada expressão. No caso diverso, deprime-se o trabalho e rebaixa-se o operário.

18.10

Para que a vida social, conforme Deus a quer, obtenha o seu objetivo, é essencial uma ordenação jurídica que lhe sirva de apoio externo, reparo e proteção. A função dela não é dominar, mas servir...

18.11

As últimas, profundas, lapidares e fundamentais normas da sociedade não podem ser profanadas por intervenções do engenho humano. Poderão ser negadas, ignoradas, desprezadas, transgredidas; mas ab-rogadas com eficácia jurídica nunca. Não há dúvida de que as condições de vida mudam com o andar dos tempos, mas não se dá jamais hiato absoluto nem perfeita descontinuidade entre o direito de ontem e o de hoje, entre o desaparecimento de antigos poderes e

constituições e o surgimento de novas organizações. Em todo caso, ao dar-se esta ou aquela mudança ou transformação, o fim de toda e qualquer vida social permanece idêntico, sagrado, obrigatório. Isto é, o desenvolvimento dos valores pessoais do homem como imagem de Deus, permanece também em todo momento da humana família a obrigação de realizar os seus fins imutáveis, seja qual for o legislador e a autoridade a que obedece. Persiste, por conseguinte, sempre e do mesmo modo, pois não cessa em virtude de qualquer oposição, o seu direito inalienável, que a amigos e inimigos cumpre reconhecer, de uma ordem e pragmática jurídica, que sintam e compreendam ser seu essencial dever servir ao bem comum.

5.31 O positivismo jurídico é incompatível com uma concepção espiritual e ética da sociedade.

18.12

A ordenação jurídica tem, além disso, como alto e árduo objeto assegurar as resoluções harmônicas, quer entre os indivíduos, quer entre as sociedades, quer também no interior destas. A isso se chegará, se os legisladores se abstiverem de seguir aquelas perigosas teorias e práticas infaustas à comunidade e sua coesão, cuja origem e difusão se deve filiar numa série de postulados errôneos. Entre estes, deve-se incluir o positivismo jurídico, que atribui uma enganosa majestade à publicação de leis puramente humanas e abre caminho a uma perniciosa separação entre as leis e a moralidade; da mesma forma, o conceito que reivindica para certas nações, raças ou classes o instinto jurídico, como último imperativo e norma sem apelação. Finalmente, aquelas várias teorias que, embora diversas em si e procedendo de pontos de vista ideologicamente opostos, concordam em considerar o Estado, ou o Organismo que o representa, entidade absoluta e suprema, isenta de fiscalização e de crítica, mesmo quando os seus postulados teóricos e práticos vão de encontro à aberta negação dos dados essenciais da consciência humana e cristã.

18.13

Quem, com olhar límpido e penetrante, considerar, a conexão vital entre a genuína ordem social e a genuína ordenação jurídica e tiver presente que a unidade interna nos seus aspectos multiformes depende do predomínio de forças espirituais, do respeito da dignidade humana em si e nos outros, do amor à sociedade e aos fins que Deus lhe assinalou, não pode maravilhar-se dos tristes efeitos de concepções jurídicas que, afastando-se da estrada real da verdade, caminham sobre terreno escorregadio de postulados materialistas. Mas sem demora descobrirá a improrrogável necessidade da volta a uma concepção espiritual e ética, séria e profunda, aquecida ao fogo de verdadeira humanidade e iluminada pelo esplendor da fé cristã. Esta faz encarar a ordenação jurídica como uma refração externa da ordem social desejada por Deus e luminoso fruto do espírito humano, o qual é também imagem do Espírito divino. Sobre esta concepção orgânica, única vital, e em que a mais nobre humanidade se harmoniza com o mais genuíno espírito cristão, está esculpida a sentença da Escritura, ilustrada pelo grande Aquinate: "Opus iustitiae pax" ("A paz é obra da justiça" - Summa Theol., II-II, q. 29 a. 3) e que se aplica tanto ao lado interno como ao externo da vida social. Ela não admite nem oposição nem alternativa: amor ou direito, mas síntese fecunda: amor e direito. Em ambos, irradiações do mesmo espírito de Deus, está o programa e a síntese da dignidade do espírito humano. Um e outro, conforme os casos integram, cooperam, animam-se, sustentam-se e dão as mãos no caminho da concórdia e da pacificação. Sempre o direito aplanar o caminho ao amor e o amor mitiga e sublima o direito. Ambos elevam a vida humana àquela atmosfera social onde, mesmo entre os defeitos, impedimentos e asperezas desta terra torna-se possível um convívio fraternal. Pelo contrário, se imperar o mau espírito de ideias materialistas; se a tendência ao poder e à prepotência concentrar nas suas rudes mãos as rédeas dos acontecimentos, vereis então aparecer cada dia mais os seus efeitos desagregadores. Vereis desaparecer o amor e a justiça, triste prenúncio de

ameaçadoras catástrofes sobre uma sociedade apóstata de Deus.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII NO V ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA GUERRA 19 de setembro de 1944.

Fontes 20 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.32 A civilização cristã, única capaz de renovar as raízes morais da sociedade destruída pela guerra.

20.3

Um mundo antigo jaz feito escombros. Ver surgir o mais depressa possível dessas ruínas um mundo novo, mais são, juridicamente mais bem ordenado, mais em harmonia com as exigências da natureza humana: tal é o anelo dos povos martirizados. Quais serão os arquitetos que hão de desenhar as linhas essenciais?

20.4

Da resposta a esta pergunta depende a sorte da civilização cristã na Europa e no mundo. Civilização que, longe de produzir sombras ou preconceitos a cada uma das formas peculiares e tão variadas da vida civil, nas quais se manifesta a índole própria de cada povo, inclui-se nelas. E nelas faz reviver os mais elevados princípios morais: a lei moral escrita pelo Criador nos corações dos homens (Cf. Rm 2,5), o direito natural que deriva de Deus, os direitos fundamentais e a intangível dignidade da pessoa humana. Para melhor sujeitar as vontades à sua observância, infunde em cada uma das pessoas, em todo povo e na convivência das nações, aquelas energias superiores que nenhum poder humano, nem sequer de modo remoto, é capaz de conferir, ao passo que, à semelhança das forças da natureza, preserva dos germes venenosos que ameaçam a ordem moral, impedindo a sua ruína. Assim sucede que a civilização cristã, sem sufocar nem enfraquecer os elementos bons das mais diversas culturas nativas, harmoniza-as nas coisas essenciais, criando desta maneira uma ampla unidade de sentimentos e de normas morais - o mais sólido fundamento da verdadeira paz, de justiça social e de amor fraterno entre todos os membros da grande família humana.

5.33 Fundamento moral do Estado, sobretudo, do estado democrático moderno.

21.9

O Estado democrático, seja monárquico ou republicano, deve, como qualquer outra forma de governo, estar investido do poder de mandar, com uma autoridade verdadeira e efetiva. A mesma ordem suprema dos seres e dos fins – que mostra o homem como pessoa autônoma, quer dizer como sujeito de deveres e direitos invioláveis, raiz e termo de sua vida social – abraça também o Estado como sociedade necessária, revestida da autoridade, sem a qual não poderia existir nem viver. E se os homens, prevalecendo-se da liberdade pessoal, negassem toda dependência de uma autoridade superior dotada do direito de coação, abalariam com isso o fundamento da própria dignidade e liberdade, ou seja aquela ordem suprema dos seres e dos fins. Estabelecidos sobre esta mesma base, a pessoa, o Estado, e o poder público (com seus respectivos direitos) estão intimamente ligados e conexos, de tal modo que juntamente sobrevivem ou perecem. E já que esta ordem suprema, sob a luz da sã razão e particularmente da fé cristã, não pode ter outra origem que um Deus pessoal, nosso Criador, resulta que a dignidade do homem é a dignidade da imagem de Deus, a dignidade do Estado é a dignidade da comunidade moral estabelecida por Deus, a dignidade da autoridade política é a dignidade de sua participação na autoridade de Deus.

21.10

Nenhuma forma de Estado poderá deixar de levar em conta esta conexão íntima e indissolúvel; e a democracia menos que qualquer outra. Portanto, se quem tem nas mãos o poder público não a vê,

ou mais ou menos dela descuida, abala pela base a própria autoridade. Igualmente, se ele não tiver em suficiente conta esta relação, e não vir no seu cargo a missão de realizar a ordem estabelecida por Deus, nascerá o perigo de que o egoísmo do domínio ou dos interesses prevaleça sobre as exigências essenciais da moral política e social, e que as aparências mentirosas de uma democracia de pura forma sirvam não raro de máscara a quanto realmente existe de menos democrático. Somente a compreensão clara dos fins designados por Deus a toda sociedade humana, compreensão unida ao sentimento profundo dos deveres sublimes da obra social, pode colocar aqueles a quem foi confiado o poder em condições de cumprir as próprias obrigações de ordem legislativa, judiciária ou executiva, com aquela consciência da própria responsabilidade, com aquela objetividade, com aquela imparcialidade, com aquela lealdade, com aquela generosidade, com aquela incorruptibilidade, sem as quais um governo democrático dificilmente conseguiria conquistar o respeito, a confiança e a adesão da melhor parte do povo.

5.34 O Estado deve conformar-se à lei moral, seu verdadeiro fundamento.

21.12

Uma sã democracia, fundada sobre os princípios imutáveis da lei na e das verdades reveladas, será resolutamente contrária àquela corrupção que atribui à legislação do Estado um poder sem freios nem limites, e que faz também do regime democrático, não obstante as aparências contrárias mas mentirosas, um puro e simples sistema de absolutismo. O absolutismo do Estado (que não se deve confundir, enquanto tal, com a monarquia absoluta, da qual aqui não se trata) consiste, com efeito, no princípio errôneo de que a autoridade do Estado é ilimitada e diante dela – ainda quando dá livre curso a suas miras despóticas, ultrapassando os limites do bem e do mal – não se admite apelo algum a uma lei superior e moralmente obrigatória. Um homem possuído de ideias retas acerca do Estado e da autoridade e do poder de que se acha revestido, enquanto guarda da ordem social, não pensará jamais em ofender a majestade da lei positiva no âmbito de sua competência natural. Mas esta majestade do direito positivo humano só será inapelável quando se conformar – ou pelo menos não se opuser – à ordem absoluta estabelecida pelo Criador, e posta em nova luz pela revelação do Evangelho. Ela não pode subsistir senão enquanto respeitar o fundamento sobre que se apoia a pessoa humana, menos que o Estado e o poder público. É este o critério fundamental de toda forma sã de governo, inclusive a democracia; critério com que deve ser julgado o valor moral de toda lei particular.

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII SOBRE A PAZ MUNDIAL

Roma 24 de dezembro de 1945.

Fontes 24 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.35 As exigências morais fundamentais: cessar a manipulação da opinião pública e acabar com os totalitarismos.

24.23

Com uma riqueza, até agora quiçá nunca possuída, de experiência, de boa vontade, de prudência política e de poder organizador se não iniciados os preparativos para a elaboração da paz mundial. Jamais, talvez, os estadistas se encontraram em face de uma empresa tão vasta e complexa pelo número, grandeza e dificuldade das questões que se não de resolver. Nem tão grave pelos seus efeitos em amplitude e profundidade, para bem ou para mal, como a de instaurar atualmente no gênero humano, após três decênios de guerras mundiais, de catástrofes econômicas e de empobrecimento desmedido, ordem e prosperidade. Ingente e formidável é a responsabilidade dos

que se aprestam a realizar obra tão gigantesca.

24.24

Não é Nossa intenção entrar no exame das soluções práticas que poderão dar a tão árduos problemas; cremos, porém, que é próprio da Nossa missão, em continuação das Nossas precedentes mensagens do Natal durante a guerra, indicar os pressupostos morais e fundamentais de uma paz verdadeira e perdurável. Reduzi-los-emos todos a três breves considerações.

24.25

...Quem quer reparações deve pedi-las com base na ordem moral, no respeito dos direitos naturais invioláveis, que perduram até para os que se renderam sem condições ao vencedor...

24.26

...é necessário que em toda parte se renuncie a artificialmente, com o poder do dinheiro, de uma arbitrária censura, de unilaterais e falsas afirmações, o que se chama opinião pública, que move o pensamento e a vontade do eleitorado como canas agitadas pelo vento. Dê-se o devido valor à verdadeira e grande maioria formada por todos aqueles que vivem honrada e pacificamente do seu trabalho e com suas famílias e desejam cumprir a vontade divina. Aos seus olhos, as divergências por fronteiras mais favoráveis, a pelos tesouros da terra, se não são necessariamente e "a priori" imorais por si mesmos, constituem sempre um jogo perigoso que não se pode afrontar senão com perigo de ocasionar um mundo de mortes e de ruínas. Esta é a grande maioria de bons pais e mães de família, que querem proteger e defender o porvir de próprios filhos contra as pretensões de toda a política de pura força, contra os arbítrios do totalitarismo do Estado forte.

24.27

A força do Estado totalitário! Cruel e sanguinária ironia. A superfície inteira do globo, manchada com o sangue derramado nestes terríveis anos proclama bem alto a tirania desse Estado. Os alicerces do edifício da paz ameaçariam sempre afundar-se, se não se pusesse fim a semelhante totalitarismo, para o qual o homem não passa de uma ficha insignificante no jogo político e um número nos cálculos econômicos. [...] Segundo a ordenação divina, o senhor do mundo não é nem a vontade nem a potência de fortuitos e mutáveis grupos de interesses, mas o homem no meio da família e da sociedade, com seu trabalho...

DISCURSO DE S.S. PIO XII ÀS LIDERANÇAS DOS TRABALHADORES CATÓLICOS 29 de junho de 1948.

Fontes 26 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.36 Efeitos negativos de uma atitude anticristã do consumismo imoral entre os trabalhadores.

26.6

Consideremos as coisas praticamente e com plena sinceridade. Por toda a parte se nota uma sensação de desgosto e de mal-estar. O trabalhador não está contente com a sua sorte e com a da sua família. O que ganha não chega para as suas necessidades. Ninguém, como a Igreja, defende ou defendeu jamais as justas pretensões dos trabalhadores. Mas tal estado de coisas dever-se-á unicamente ao pouco que se ganha? Não entra no caso, em nada, o aumento dessas apregoadas necessidades? Sem dúvida, há necessidades que têm de ser satisfeitas urgentemente: a alimentação, o vestuário, a habitação, a educação dos filhos, o necessário para o corpo e para a alma. Mas queremos aludir a outras exigências que só demonstram de que maneira a moderna e anticristã ânsia desenfreada de prazer, e a despreocupação, tendem a penetrar, também o mundo operário. As difíceis condições econômicas dos tempos da guerra fizeram perder até a possibilidade do pé-de-meia. Mas ainda se não regressou ao seu sentido nem à sua ideia. Em semelhante

disposição de espírito, como se poderia ter uma clara e reta consciência da responsabilidade na administração e no uso dos fundos destinados às caixas populares, ao seguro social e aos serviços de previdência? Como se poderia assumir tal responsabilidade na direção de toda a economia do país, a que aspiram as classes trabalhadoras, sobretudo, agora que a grave chaga do desemprego se não pode curar com a demagogia, mas com a prudência e com a disciplina, não com a profusão de ingentes somas para dar remédio só às necessidades imediatas do momento, mas com medidas sábias e previdentes? Daqui se segue a missão tão difícil e importante das ACLI (Associação católica dos Trabalhadores Italianos, NdT), que consiste em promover, em cada um o espírito da parcimônia cristã, de cuidadosa delicadeza em tudo quanto se refere ao bem comum, para que sempre prevaleçam aqueles que têm plena consciência das suas responsabilidades.

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS JURISTAS CATÓLICOS ITALIANOS

6 de dezembro de 1953.

Fontes 28 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.37 Explicação da atitude da Igreja diante do mal moral na sociedade: a tolerância.

28.6

Antes de mais nada é preciso afirmar claramente que nenhuma autoridade humana, nenhum Estado, nenhuma Comunidade de Estados, seja qual for o seu caráter religioso, podem dar um preceito positivo ou uma positiva autorização de ensinar ou de fazer o que seria contrário à verdade religiosa ou ao bem moral. Um preceito ou uma autorização deste gênero, não teria força obrigatória e ficaria sem efeito. Nenhuma autoridade poderia dá-los, porque é contra a natureza obrigar o espírito e a vontade do homem ao erro e ao mal ou considerar um e outro como indiferentes. Nem sequer Deus poderia impor tal preceito positivo ou tal autorização positiva, porque estaria em contradição com a Sua absoluta veracidade e santidade. Outro problema essencialmente distinto é: Se em uma Comunidade de Estados pode, ao menos em determinadas circunstâncias, estabelecer-se a norma de que o livre exercício de uma crença e de uma prática religiosa ou moral, que têm valor em um dos Estados membro, não seja impedido em todo o território da Comunidade por meio de leis ou providências estatais coercitivas. Por outras palavras, pergunta-se se o «não impedir», ou seja, o tolerar, está permitido em tais circunstâncias e, por isso mesmo, a repressão não seja sempre um dever. Aduzimos há pouco a autoridade de Deus. Pode Deus, embora lhe fosse possível e fácil reprimir o erro e o desvio moral, preferir em alguns casos, ou «não impedir», sem incorrer em contradição com a sua perfeição infinita? Pode suceder que, em determinadas circunstâncias, Deus não dê aos homens preceito nenhum, nem imponha dever algum, nem dê, finalmente, direito algum de impedir e de reprimir o que é errôneo e falso? Um olhar à realidade dá uma resposta afirmativa. A realidade mostra que o erro e o pecado existem no mundo em ampla proporção. Deus reprova-os e, todavia, deixa-os existir. Por conseguinte, a afirmação: O desvio religioso e moral deve ser sempre impedido, quanto é possível, porque a sua tolerância é, em si mesma, imoral - não pode valer na sua forma absoluta incondicionada. Por outra parte, Deus nem sequer deu à autoridade humana um preceito semelhante absoluto e universal, nem no campo da fé, nem no da moral. Não conhecem semelhante preceito nem a convicção comum dos homens, nem a consciência cristã, nem as fontes da revelação, nem a prática da Igreja. Omitindo outros textos da Sagrada Escritura que se referem ao assunto, Cristo na parábola da cizânia deu o seguinte aviso: Deixai que no campo do mundo cresça a cizânia, juntamente com a boa semente, por causa do trigo (cf. Mt 13,24-30). O dever de reprimir os desvios morais e religiosos não pode, pois, ser a última norma de ações. Deve estar subordinado a normas mais elevadas e mais gerais, que, em determinadas circunstâncias, permitem e até às vezes mostram como melhor caminho não impedir o erro, para promover um bem maior.

28.7

Deste modo ficam explicados os dois princípios, dos quais é preciso deduzir, nos casos concretos, a resposta à gravíssima questão acerca da atitude do jurista, do político e do Estado soberano católico perante uma fórmula de tolerância religiosa e moral do conteúdo acima indicado, e que deve ser tomada em consideração pela Comunidade dos Estados. Primeiro: o que não corresponde à verdade e à norma moral não tem objetivamente direito algum nem à existência, nem à propaganda, nem à ação. Segundo: o não impedi-lo por meio de leis estatais e de disposições coercitivas pode, todavia, justificar-se por causa de um bem superior e mais universal. Se, pois, esta condição se verifica no caso concreto – é a «quaestio facti» – deve julgá-lo, antes de tudo, o mesmo estadista católico. Na sua decisão deverá guiar-se pelas consequências prejudiciais que surgem da tolerância, comparadas com as que mediante a aceitação da fórmula de tolerância serão evitadas à Comunidade dos Estados; isto é, pelo bem que, segundo uma prudente previsão, poderá derivar dessa fórmula de tolerância para a Comunidade como tal, e indiretamente para o Estado membro da mesma. No que se refere ao campo religioso e moral, o estadista deverá solicitar também o juízo da Igreja. Por parte desta, em semelhantes questões decisivas, que se referem à vida internacional, é competente, em última instância, só Aquele a quem Cristo confiou a guia de toda a Igreja, o Romano Pontífice.

DISCURSO DE S.S. PIO XII POR OCASIÃO DA FESTA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO

Praça de São Pedro - 1º de maio de 1955.

Fontes 29 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.38 A consciência moral de cada um é indispensável para que haja uma opinião pública capaz de moralizar as instituições adaptadas aos tempos.

29.6

A ação das forças cristãs na vida pública leva certamente à promulgação de boas leis e à formação de instituições adaptadas aos tempos. Mas significa, ainda mais, que se acabe com o reino das frases vazias e das palavras enganadoras. E que todo homem que se sinta apoiado e amparado nas suas legítimas exigências e aspirações possa formar uma opinião pública que, sem cultivar o escândalo, indique com franqueza e coragem as pessoas e circunstâncias, que não estão conformes às justas leis e instituições ou que escondem deslealmente a verdade. Não basta, para conceder influência ao simples cidadão, entregar-lhe a lista eleitoral ou outros meios semelhantes. Se ele quer associar-se às classes dirigentes, se quer, para bem de todos, dar remédio, alguma vez, à falta de ideias profícuas e vencer o egoísmo que alastra, deve possuir as íntimas energias necessárias e a vontade ardente de concorrer para infundir a sã moral em todo o organismo público. [...] No movimento operário, só podem sofrer reais desilusões os que atendem unicamente ao aspecto político imediato, ao jogo das maiorias. A vossa obra desenvolve-se no estádio preparatório – e tão essencial – da política. Para vós trata-se de educar e orientar o verdadeiro trabalhador cristão, mediante a vossa “formação social”, para a vida social e política...

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1955.

Fontes 30 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.39 Na era da técnica e do industrialismo, torna-se urgente a questão do fundamento moral da sociedade, contra a “superstição” tecnocrática.

30.8

A experiência dos nossos dias demonstra precisamente que o esquecimento ou abandono da presença de Cristo no mundo provocou a sensação de extravio e a falta de segurança e estabilidade, própria da era técnica. Esquecer a Cristo levou até a descuidar a realidade da natureza humana, posta por Deus como fundamento da convivência, no espaço e no tempo. Onde se deve então procurar a segurança e a íntima solidez da convivência, senão no regresso dos espíritos aos princípios da verdadeira natureza humana como Deus a quis? Quer dizer, à existência de uma ordem natural; mesmo que as formas mudem com os progressos históricos e sociais, as linhas essenciais foram e são ainda as mesmas...

30.9

Mas poder-se-á verdadeiramente afirmar que o homem alcançou ou está em vias de alcançar a plena autossuficiência?

30.10

Nada impede, de fato, que se estabeleça a segurança, utilizando também os resultados da técnica e da indústria; mas é preciso resistir à tentação de estabelecer a ordem e a segurança sobre o método puramente quantitativo acima apontado, que não tem em nenhuma conta a ordem da natureza; isso queriam aqueles que fazem depender todo o destino humano do imenso poder industrial da época presente. Pretendem fundar toda a segurança na produtividade sempre em aumento e no crescimento incessante da produção dentro da economia nacional. Esta economia, dizem eles, baseando-se num completo e cada vez mais perfeito sistema automático de produção, e seguindo os melhores métodos de organização e cálculo, assegurará a todos os que trabalham rendimento constante e progressivo. E, numa fase ulterior, esse rendimento tornar-se-á tão grande, que permitirá à comunidade adotar providências suficientes para garantir a segurança mesmo daqueles que ainda não estão ou já não estão capazes de trabalhar: as crianças, os velhos e os doentes. Para estabelecer a segurança, concluem, não será necessário então o recurso à propriedade, privada ou coletiva, em bens da natureza ou em capitais. Este modo de ordenar a segurança não é, porém, uma das formas justas para adaptar os princípios naturais aos novos desenvolvimentos, mas constitui quase um atentado contra a essência das relações naturais do homem com os seus semelhantes, com o trabalho e com a sociedade. Neste sistema demasiado artificial, a segurança do homem quanto à vida encontra-se perigosamente separada das disposições e energias naturais que servem para ordenar a comunidade, as únicas que podem tornar possível a união solidária dos homens.

30.11

É, portanto, mais uma vez verdadeiro que um método quantitativo, por mais refinado que seja, não pode e não deve dominar a realidade social e histórica da vida humana. O padrão de vida cada vez crescente, a maior produtividade técnica, não são critérios que, por si sós, nos permitem dizer que há uma melhoria genuína na vida econômica de um povo. Apenas uma visão unilateral do presente, e talvez também de um futuro próximo, pode satisfazer-se com tal critério, mas não mais. Daí deriva, às vezes por muito tempo, um consumo imprudente das reservas e tesouros da natureza, infelizmente também da energia humana disponível do trabalho; então também, pouco a pouco, uma desproporção cada vez maior entre a necessidade de manter a colonização do solo nacional em uma adaptação razoável a todas as suas possibilidades de produção e uma aglomeração excessiva dos trabalhadores. Adicione-se a isso a decomposição da sociedade, e especialmente da família, em indivíduos e sujeitos separados de trabalho e consumo, o crescente perigo da segurança de vida com base no produto da propriedade em todas as formas, tão expostos a qualquer desvalorização da moeda, e o risco de assentar essa segurança unicamente sobre a renda atual do trabalho.

30.12

Quem, nesta era industrial, acusa justamente o comunismo de privar de sua liberdade os povos

sobre os quais domina, não deve deixar de notar que a liberdade também será uma posse duvidosa na outra parte do mundo, se a segurança humana não for derivada mais de estruturas que correspondam à sua verdadeira natureza. A crença errada que leva a colocar a salvação no crescente processo de produção social, é uma superstição, talvez a única do nosso tempo industrial racionalista, mas também é a mais perigosa, porque parece estimar impossíveis as crises econômicas, que sempre carregam consigo o risco de um retorno à ditadura. Além disso, essa superstição não é sequer capaz de erguer um baluarte firme contra o comunismo, porque é compartilhada pelo lado comunista e também por muitos do lado não comunista. Nessa crença errada, as duas partes se encontram, estabelecendo assim um entendimento tácito, para induzir os realistas aparentes dos Ocidente ao sonho de uma possível verdadeira coexistência.

30.13

Nós rejeitamos o comunismo como sistema social em razão da doutrina cristã, e temos o dever de insistir nos fundamentos do direito natural

30.14

Ao mesmo tempo Nós, com o mesmo espírito dos Nossos Últimos Predecessores no supremo múnus de pastor e mestre, novamente advertimos os cristãos da era industrial que não se contentem com um anticomunismo fundado sobre o mote de defender uma liberdade vazia de conteúdo; antes exortamo-los, pelo contrário, a que edifiquem uma sociedade, em que a segurança do homem assente na ordem moral que reflete a verdadeira natureza humana, e cuja necessidade e reflexos já várias vezes temos exposto. Ora, os cristãos, a quem mais particularmente Nos dirigimos aqui, deveriam saber melhor que os outros que o Filho de Deus feito homem é o único fundamento da humanidade, mesmo na vida social e histórica e que Ele, assumindo a natureza humana, confirmou a dignidade dela como fundamento e regra da ordem moral. É, portanto, principal dever dos cristãos fazer que a sociedade moderna volte a estruturar-se sobre os princípios consagrados pelo Verbo de Deus feito carne. Se um dia os cristãos descurassem este dever, deixando inerte, na parte que lhes cabe, a força da fé enquanto ordenadora da vida pública, cometeriam traição para com o Homem-Deus, que apareceu visivelmente no berço de Belém. E sirva isto para mostrar a seriedade e o motivo profundo da ação cristã no mundo e, ao mesmo tempo, para afastar toda a suspeita de pretensas miras de poder terreno por parte da Igreja.

5.40 Há, enfim, uma concepção supersticiosa do valor do trabalho: ela deve ser corrigida por uma precisa concepção ética.

30.17

Acabamos de indicar as consequências danosas que derivam da apreciação exagerada do poder humano e, por outro lado, do menosprezo da validade objetiva, que, por meio de um conjunto de princípios e normas – religiosas, morais, econômicas e sociais – estabelece limites e mostra a devida orientação das ações humanas. Ora, os mesmos erros repetem-se, com consequências análogas, no campo do trabalho humano, isto é, da ação e produção econômica. Por causa do espantoso desenvolvimento da técnica, e mais ainda por sugestões recebidas, sente-se o trabalhador dono absoluto da própria existência, capaz sozinho de chegar a todas as metas e de realizar todos os sonhos. Limitando à natureza tangível toda a realidade, ele enxerga, na febre da produção, o caminho para se tomar homem cada vez mais perfeito. A sociedade de produção, que se apresenta constantemente ao trabalhador como a realidade viva e única e o poder que a todos sustenta, dá-lhe as dimensões de toda a sua vida. É esta sociedade, portanto, o seu único apoio sólido, para o presente e para o futuro. Nela vive, nela se move, nela existe; nela encontra o homem o sucedâneo da religião. E esperam que deste modo, surgirá novo tipo de homem, a quem o trabalho cingirá com a auréola do mais alto valor ético e a quem a sociedade trabalhadora venerará com uma espécie de

fervor religioso.

30.18

Perguntar-se-á agora se a força criadora do trabalho constitui, de fato, sólido sustentáculo do homem, independente de outros valores não puramente técnicos, e se portanto merece dos nossos contemporâneos essa quase divinização. Sem dúvida que não a merece, como não pode merecê-la qualquer outro poder ou outra atividade econômica. Mesmo na época da técnica, a pessoa humana, criada por Deus e remida por Cristo, permanece no ser e na dignidade, e portanto na sua força criadora, e a sua obra tem consistência bem superior. Com este fundamento, até o trabalho humano sobe a alto valor moral, e a humanidade trabalhadora constitui uma sociedade, que não produz apenas bens materiais, mas glorifica a Deus. O homem pode considerar seu trabalho como um verdadeiro instrumento de sua santificação, pois ao trabalhar aperfeiçoa em si mesmo a imagem de Deus, cumpre o dever e o direito de fornecer a si mesmo e aos seus familiares o sustento necessário e se torna um elemento útil à sociedade. A implementação desta ordem lhe trará segurança e, ao mesmo tempo, a "paz na terra" proclamada pelos anjos.

ENCÍCLICA "MATER ET MAGISTRA" DE S.S. JOÃO XXIII

Do Vaticano, 15 de maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.41 Elogio dos artesãos e das cooperativas, devido à contribuição com os valores morais da sociedade.

31.76

Enfim, a ação dos poderes públicos em favor do artesanato e dos sócios das cooperativas encontra-se também justificada pelo fato de representar categorias a que pertencem valores humanos genuínos e que contribuem para o progresso da civilização.

31.77

Por estes motivos, convidamos, com amor paternal, os nossos caríssimos filhos, artífices e sócios das cooperativas, espalhados pelo mundo inteiro, a tomarem consciência da nobreza da sua profissão e da importância do que fazem para, nas comunidades nacionais, se manter o sentimento da responsabilidade e espírito de colaboração, e se conservar vivo o amor do trabalho perfeito e original.

5.42 Elogio do trabalho agrícola, porque portador de valores para a sociedade.

31.131

Esse trabalho manifesta igualmente a dignidade dos que o realizam e distingue-se pela riqueza dos conhecimentos de mecânica, química e biologia que exige; conhecimentos que devem atualizar-se constantemente, tantas são as repercussões dos progressos técnicos e científicos no setor agrícola. É, finalmente, um trabalho caracterizado pelos aspectos e valores morais que lhe são próprios, pois exige agilidade na orientação e adaptação, paciência na espera, sentido da responsabilidade, espírito perseverante e empreendedor.

5.43 A consciência moral e seus valores representam o aspecto mais válido de cada civilização, e sejam respeitados e promovidos, não dissolvidos, como às vezes acontece.

31.162

Os progressos científicos e técnicos, o desenvolvimento econômico, as melhorias nas condições de vida, constituem sem dúvida elementos positivos de uma civilização. Mas devemos lembrar-nos de que não são, nem podem ser, valores supremos; em comparação destes, revestem essencialmente

um caráter instrumental.

31.163

Observamos com amargura que, nos países economicamente desenvolvidos, existem não poucos homens em que se foi extinguindo e se apagou, ou se inverteu, a consciência da hierarquia dos valores. Os valores do espírito descuram-se, esquecem-se ou negam-se; ao passo que os progressos das ciências e das técnicas, o desenvolvimento econômico e o bem-estar material se apregoam e defendem como bens superiores a tudo e são até exaltados à categoria de razão única da vida. Esta mentalidade constitui um dos mais deletérios dissolventes na cooperação que os povos economicamente desenvolvidos prestam aos povos em fase evolutiva: estes, por antiga tradição, não raras vezes conservam ainda viva e operante a consciência de alguns dos mais importantes valores humanos.

31.164

É essencialmente imoral atentar contra esta consciência: deve ser respeitada e, quanto possível, iluminada e aperfeiçoada, para continuar a ser o que é: fundamento da verdadeira civilização.

5.44 A lentidão do processo de colaboração mundial tem uma raiz moral: a confiança é um fato ético.

31.188

Assim, pode-se entender como, entre os indivíduos e os povos, vai ganhando cada vez mais terreno a persuasão da necessidade urgente daquele entendimento e colaboração. Ao mesmo tempo, porém, parece que os homens, particularmente os que têm maiores responsabilidades, se mostram incapazes de realizar tanto um como a outra. A raiz dessa incapacidade não deve ser buscada em razões científicas, técnicas ou econômicas, mas na falta de confiança mútua. Os homens, e por consequência os Estados, temem-se uns aos outros.

31.189

E deste modo, empregam-se imensas energias humanas e meios gigantescos para fins não-constructivos, ao mesmo tempo que se insinua e robustece, entre indivíduos e povos, um sentimento de mal-estar e de opressão, que debilita o espírito de iniciativa, impedindo empreendimentos de maior envergadura.

31.190

A falta de confiança mútua explica-se com o fato de os homens, sobretudo os mais responsáveis, se inspirarem, no desenvolvimento da sua atividade, em concepções da vida diferentes ou radicalmente contrárias entre si. Algumas, infelizmente, não reconhecem a existência da ordem moral: ordem transcendente, universal e absoluta, de igual valor para todos. Deste modo impossibilitam-se o contato e o entendimento pleno e confiado, à luz de uma mesma lei de justiça, por todos admitida e observada.

31.191

Verdade é que os termos “justiça” e “exigências da justiça” continuam a andar na boca de todos. Mas têm significações diversas ou opostas para uns e para outros.

31.192

E é por isso que os apelos, repetidos e apaixonados, à justiça e às exigências da justiça, longe de oferecerem possibilidades de contato ou de entendimento, aumentam a confusão, agravam as diferenças, e tornam mais acesas as contendas. Daí, espalhar-se a persuasão de que não há outro meio para fazer valer os próprios direitos e conseguir os próprios interesses, que não seja o recurso à violência, fonte de males gravíssimos.

31.193

A confiança recíproca entre os homens e os Estados só pode nascer e consolidar-se através do

reconhecimento e do respeito pela ordem moral.

5.45 A ordem moral é essencialmente um fato religioso.

31.194

A ordem moral não pode existir sem Deus: separada dele, desintegra-se. O homem, pois, não é formado só de matéria, mas é também um ser espiritual, dotado de inteligência e liberdade. Exige, portanto, uma ordem moral e religiosa, que, mais do que todos e quaisquer valores materiais, influi na direção e nas soluções que deve dar aos problemas da vida individual e comunitária, dentro das comunidades nacionais e nas relações entre estas.

5.46 A ambivalência das descobertas modernas coloca em evidência o papel dos valores morais para o verdadeiro progresso social.

31.195

...até os ilimitados horizontes abertos pela investigação científica contribuem para que se revigore nos espíritos a persuasão de que as ciências e a matemática, se podem descobrir os fenômenos, estão longe de abranger, e, menos ainda, de penetrar completamente os aspectos mais profundos da realidade. E a trágica experiência de gigantescas forças, que, postas ao serviço da técnica, tanto podem utilizar-se para construir como para destruir, põe em evidência a importância suprema dos valores do espírito e mostra que o progresso científico e técnico há de conservar o seu caráter essencial de meio para a civilização.

ENCÍCLICA "PACEM IN TERRIS" DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, S. Pedro, 11 de abril de 1963

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.47 Necessidade da dimensão ética para a vida social.

32.3

Contrasta clamorosamente com a perfeita ordem universal a desordem que reina entre indivíduos e povos, como se as suas mútuas relações não pudessem ser reguladas senão pela força. No entanto, imprimiu o Criador do universo no íntimo do ser humano uma ordem, que a consciência deste manifesta e obriga peremptoriamente a observar: "Mostram que a obra da lei está gravada em seus corações; sua consciência testemunha juntamente com seus pensamentos" (Rm 2,15). E como poderia ser de outro modo? Pois toda obra de Deus é um reflexo de sua infinita sabedoria, reflexo tanto mais luminoso, quanto mais essa obra participa da perfeição do ser (cf. Sl 18,8-11).

32.4

Uma concepção tão frequente quanto errônea leva muitos a julgar que as relações de convivência entre os indivíduos e sua respectiva comunidade política possam reger-se pelas mesmas leis que as forças e os elementos irracionais do universo. Mas a verdade é que, sendo leis de gênero diferente, devem ser buscadas apenas onde as inscreveu o Criador de todas as coisas, a saber, na natureza humana. São de fato essas leis que indicam claramente como regular na convivência humana as relações das pessoas entre si, as dos cidadãos com as respectivas autoridades públicas, as relações entre os diversos Estados, bem como as dos indivíduos e comunidades políticas com a comunidade mundial, cuja criação é hoje urgentemente postulada pelo bem comum universal.

5.48 A vida social é síntese de direitos e deveres, vividos a partir, não de uma coação, mas de uma escolha moral pessoal.

32.14

Aos direitos naturais até aqui recordados vinculam-se, no mesmo sujeito jurídico que é a pessoa humana, os respectivos deveres. Direitos e deveres encontram na lei natural que os outorga ou impõe, o seu manancial, a sua consistência, a sua força inquebrantável. Assim, por exemplo, o direito à existência liga-se ao dever de conservar-se em vida, o direito a um condigno teor de vida, à obrigação de viver dignamente, o direito de investigar livremente a verdade, ao dever de buscar um conhecimento da verdade cada vez mais vasto e profundo.

32.15

Estabelecido este princípio, deve-se concluir que, no relacionamento humano, a determinado direito natural de uma pessoa corresponde o dever de reconhecimento e respeito desse direito por parte dos demais. E que todo direito fundamental do homem encontra sua força e autoridade na lei natural, a qual, ao mesmo tempo que o confere, impõe também algum dever correspondente. Por conseguinte, os que reivindicam os próprios direitos, mas se esquecem por completo de seus deveres ou lhes dão menor atenção, assemelham-se a quem constrói um edifício com uma das mãos e, com a outra, o destrói.

32.16

Sendo os homens sociais por natureza, é mister convivam uns com os outros e promovam o bem mútuo. Por esta razão, é exigência de uma sociedade humana bem constituída que mutuamente sejam reconhecidos e cumpridos os respectivos direitos e deveres. Segue-se, igualmente, que todos devem trazer a sua própria contribuição generosa à construção de uma sociedade na qual direitos e deveres se exerçam com solércia e eficiência cada vez maiores. Não bastará, por exemplo, reconhecer o direito da pessoa aos bens indispensáveis à sua subsistência, se não envidarmos todos os esforços para que cada um disponha desses meios em quantidade suficiente. A convivência humana, além de bem organizada, há de ser vantajosa para seus membros. Requer-se, pois, que estes não só reconheçam e cumpram direitos e deveres recíprocos, mas todos colaborem também nos múltiplos empreendimentos que a civilização contemporânea permite, sugere, ou reclama.

32.17

A dignidade da pessoa humana exige ademais um agir responsável e livre. Importa, pois; para o relacionamento social que o exercício dos próprios direitos, o cumprimento dos próprios deveres e a realização dessa múltipla colaboração derivem, sobretudo, de decisões pessoais, fruto da própria convicção, da própria iniciativa, do próprio senso de responsabilidade, mais que por coação, pressão, ou qualquer forma de imposição externa. Uma convivência baseada unicamente em relações de força nada tem de humano: nela as pessoas veem coarctada a própria liberdade, quando, pelo contrário, deveriam ser postas em condição tal que se sentissem estimuladas a demandar o próprio desenvolvimento e aperfeiçoamento.

5.49 A convivência humana é um fato eminentemente espiritual e moral, que encontra o seu fundamento em Deus

32.19

É que acima de tudo, veneráveis irmãos e diletos filhos, há de considerar-se a convivência humana como realidade eminentemente espiritual: como intercomunicação de conhecimentos à luz da verdade, exercício de direitos e cumprimento de deveres, incentivo e apelo aos bens morais, gozo comum do belo em todas as suas legítimas expressões, permanente disposição de fundir em tesouro comum o que de melhor cada qual possui, anelo de assimilação pessoal de valores espirituais. Valores esses, nos quais se vivifica e orienta tudo o que diz respeito à cultura, ao desenvolvimento econômico, às instituições sociais, aos movimentos e regimes políticos, à ordem jurídica e aos demais elementos, através dos quais se articula e se exprime a convivência humana em incessante

evolução.

32.20

A ordem que há de vigorar na sociedade humana é de natureza espiritual. Com efeito, é uma ordem que se funda na verdade, que se realizará segundo a justiça, que se animará e se consumará no amor, que se recomporá sempre na liberdade, mas sempre também em novo equilíbrio cada vez mais humano. Ora, essa ordem moral - universal, absoluta e imutável nos seus princípios - encontra a sua origem e o seu fundamento no verdadeiro Deus, pessoal e transcendente. Deus, verdade primeira e sumo bem, é o único e o mais profundo manancial, de onde possa haurir a sua genuína vitalidade uma sociedade bem constituída, fecunda e conforme à dignidade de pessoas humanas. A isto se refere santo Tomás de Aquino, quando escreve: "a razão humana tem da lei eterna, que é a mesma razão divina, a prerrogativa de ser a regra da vontade humana, medida da sua bondade... Donde se segue que a bondade da vontade humana depende muito mais da lei eterna do que da razão humana" (Summa Theol., I-II, q. 19, a. 4; cf a. 9).

5.50 A própria definição da autoridade política implica a sua origem moral.

32.27

A autoridade não é força incontrolável, é sim faculdade de mandar segundo a sã razão. A sua capacidade de obrigar deriva, portanto, da ordem moral, a qual tem a Deus como princípio e fim.

5.51 A autoridade na vida social está exclusivamente a serviço da ordem moral: portanto, decai quando não a serve.

32.28

A autoridade que se baseasse exclusiva ou principalmente na ameaça ou no temor de penas ou na promessa e solitação de recompensa, não moveria eficazmente os seres humanos à realização do bem comum. Se por acaso o conseguisse, isso repugnaria à dignidade de seres dotados de razão e de liberdade. A autoridade é sobretudo uma força moral. Deve, pois, apelar para a consciência do cidadão, isto é, para o dever de prontificar-se em contribuir para o bem comum. Sendo, porém, todos os homens iguais em dignidade natural, ninguém pode obrigar a outrem interiormente, porque isso é prerrogativa exclusiva de Deus, que perscruta e julga as atitudes íntimas.

32.29

A autoridade humana pode obrigar moralmente só estando em relação intrínseca com a autoridade de Deus e é participação dela (Cf. Leão XIII, Carta Encicl. Diuturnum illud). Desta maneira fica salvaguardada também a dignidade pessoal dos cidadãos. Obediência aos poderes públicos não é sujeição de homem a homem, é sim, no seu verdadeiro significado, homenagem prestada a Deus, sábio criador de todas as coisas, o qual dispôs que as relações de convivência se adaptem à ordem por ele estabelecida. Pelo fato de prestarmos a devida reverência a Deus, não nos humilhamos, mas nos elevamos e enobrecemos, porque, "servir a Deus é reinar" (Cf. Leão XIII, Carta Encicl. Diuturnum illud; Carta Encic. Immortale Dei).

32.30

Já que a autoridade é exigência da ordem moral e promana de Deus, caso os governantes legislares ou prescreverem algo contra essa ordem e, portanto, contra a vontade de Deus, essas leis e essas prescrições não podem obrigar a consciência dos cidadãos. "E preciso obedecer antes a Deus que aos homens" (At 5,29). Neste caso, a própria autoridade deixa de existir, degenerando em abuso do poder; segundo a doutrina de Santo Tomás de Aquino: "A lei humana tem valor de lei enquanto está de acordo com a reta razão: derivando, portanto, da lei eterna. Se, porém, contradiz à razão, chama-se lei iniqua e, como tal, não tem valor de lei, mas é um ato de violência" (Summa Theol., I-II, q. 93, a. 3 ad 2um; cf. Pio XII, Radiomensagem do Natal de 1944).

5.52 A autoridade pública e a vida política devem ser reguladas pela lei moral, que sustenta em cada caso a dignidade do homem, seja individualmente, seja em comunidade.

32.47

Queremos confirmar com a nossa autoridade os reiterados ensinamentos dos nossos predecessores sobre a existência de direitos e deveres internacionais, sobre o dever de regular as mútuas relações das comunidades políticas entre si, segundo as normas da verdade, da justiça, da solidariedade operante e da liberdade. A mesma lei natural que rege a vida individual deve também reger as relações entre os Estados. Isto é evidente, quando se considera que os governantes, agindo em nome da sua comunidade e procurando o bem desta, não podem renunciar à sua dignidade natural e, portanto, de modo algum lhes é lícito eximir-se à lei da própria natureza, que é a lei moral. De resto, seria absurdo pensar que os homens, pelo fato de serem colocados à frente do governo da nação, possam ver-se constrangidos a despojar-se da sua condição humana. Pelo contrário, chegaram a essa alta função porque escolhidos dentre os melhores elementos da comunidade, por denotarem qualidades humanas fora do comum. Mais ainda, a autoridade na sociedade humana é exigência da própria ordem moral. Não pode, portanto, ser usada contra esta ordem sem que se destrua a si mesma, minando o seu próprio fundamento, segundo a admoestação divina: "Prestai atenção, vós que dominais a multidão e vos orgulhais das multidões dos povos! O domínio vos vem do Senhor e o poder, do Altíssimo, que examinará as vossas obras, perscrutará vossos desejos" (Sb 6,2-4).

32.48

Por último, é preciso ter em conta que, também em assunto de relações internacionais, a autoridade deve ser exercida para promover o bem comum, pois esta é a sua própria razão de ser. Elemento fundamental do bem comum é o reconhecimento da ordem moral e a indefectível observância de seus preceitos. "A reta ordem entre as comunidades políticas deve basear-se sobre a rocha inabalável e imutável da lei moral, manifestada na ordem do universo pelo próprio Criador e por ele esculpida no coração do homem com caracteres indeléveis... Qual resplandecente farol deve ela, com os raios de seus princípios, indicar a rota da operosidade dos homens e dos Estados, os quais devem seguir os seus sinais admoestadores, salutares e úteis, se não quiserem abandonar à sanha das procelas e do naufrágio todo o trabalho e esforço para estabelecer uma nova ordem de coisas" (Cf. Radiomensagem de Pentecostes, 1941).

5.53 Os povos devem passar do temor ao amor, verdadeira forma de relações entre eles, como exige sua natureza moral.

32.67

Infelizmente, porém, reina muitas vezes entre os povos a lei do temor, que os induz a despender em armamentos fabulosas somas de dinheiro, não com o intento de agredir, como dizem – e não há motivo para não acreditarmos – mas para conjurar eventuais perigos de agressão. Contudo, é lícito esperar que os homens, por meio de encontros e negociações, venham a conhecer melhor os laços comuns da natureza que os unem e assim possam compreender a beleza de uma das mais profundas exigências da natureza humana, a de que reine entre eles e seus respectivos povos não o temor, mas o amor, um amor que antes de tudo leve os homens a uma colaboração leal, multiforme, portadora de inúmeros bens.

5.54 Toda a vida social deve ser sempre pautada sobre a ordem moral. Não é admissível uma cesura entre a atividade temporal e as convicções pessoais.

32.78

Entretanto, não se julgue que a competência científica, a capacidade técnica e a experiência profissional bastam para tornar as relações de convivência genuinamente humanas, isto é, fundadas na verdade, comedidas na justiça, corroboradas no mútuo amor, realizadas na liberdade. Para tanto requer-se, sim, que as pessoas desempenhem as suas atividades de cunho temporal obedecendo às leis imanentes a essas atividades e seguindo métodos correspondentes à sua natureza. Mas requer-se, ao mesmo tempo, que desempenhem essas atividades no âmbito da ordem moral, como exercício de um direito e cumprimento de um dever, como resposta positiva a um mandamento de Deus, colaboração à sua ação salvífica, e contribuição pessoal à realização de seus desígnios providenciais na história. Em uma palavra, requer-se que as pessoas vivam, no próprio íntimo, o seu agir de cunho temporal como uma síntese dos elementos científico-técnico-profissionais e dos valores espirituais.

32.79

Nos países de tradição cristã florescem hoje, com o progresso técnico-científico, as instituições de ordem temporal e revelam-se altamente eficientes na consecução dos respectivos fins. Entretanto, carecem não raro de fermentação e inspiração cristã. Por outro lado, na criação dessas instituições contribuíram não pouco e continuam a contribuir pessoas que têm o nome de cristãos, que, pelo menos em parte, ajustam a sua vida às normas evangélicas. Como se explica tal fenômeno? Cremos que a explicação está na ruptura entre a fé e a atividade temporal. É, portanto, necessário que se restaure nelas a unidade interior, e que em sua atividade humana domine a luz orientadora da fé e a força vivificante do amor.

5.55 No campo social, a moral natural é plataforma de encontro e de colaboração entre católicos e outras pessoas não católicas.

32.82

As linhas doutrinárias aqui traçadas brotam da própria natureza das coisas e, às mais das vezes, pertencem à esfera do direito natural. A aplicação delas oferece, por conseguinte, aos católicos vasto campo de colaboração tanto com cristãos separados desta Sé apostólica, como com pessoas sem nenhuma fé cristã, nas quais, no entanto, está presente a luz da razão e operante a honradez natural. "Em tais circunstâncias, procedam com atenção os católicos, de modo a serem coerentes consigo mesmos e não descerem a compromissos em matéria de religião e de moral. Mas, ao mesmo tempo, mostrem espírito de compreensão desinteresse e disposição a colaborar lealmente na consecução de objetivos bons por natureza, ou que, pelo menos, se possam encaminhar para o bem" (Cf. João XXIII, Enc. Mater et magistra, 238).

**DECRETO "INTER MIRIFICA" DO CONCÍLIO VATICANO II
SOBRE OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Roma 4 de dezembro de 1963.

Fontes 33 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.56 A ética deve dominar também os 'mass-media': com efeito, só ela investe a totalidade do humano, harmonizando tudo mais.

33.4

Para o emprego correto desses instrumentos (os 'mass-media') é absolutamente necessário que todos os que fazem uso deles conheçam as normas da ordem moral e nesta matéria lealmente tirem as consequências práticas. Levem em conta, portanto, a matéria das coisas que são comunicadas, em vista da natureza específica de cada instrumento; da mesma forma, tenham diante dos olhos

também as circunstâncias todas, isto é, a finalidade, as pessoas, o lugar, o tempo e outras mais, pelas quais a própria comunicação se completa e que podem mudar ou inteiramente alterar sua bondade moral; entre estas circunstâncias enumera-se o modo de agir próprio de cada instrumento, melhor, sua força, que é capaz de ser tão grande que os homens, mormente se desprevenidos, dificilmente podem dar-se conta dela, dominá-la e, se for o caso, rejeitá-la.

33.5

Particularmente faz-se mister que todos os interessados formem sua reta consciência acerca do uso destes instrumentos, sobretudo naquilo que se refere a problemas agudamente agitados em nossa época. O primeiro problema refere-se ao que chamam de informação, ou seja, a procura e divulgação de notícias. Sem dúvida, é evidente que ela, devido ao progresso da sociedade hodierna e dos laços mais estreitos entre seus membros, chega a ser muito útil e quase sempre necessária; a comunicação pública e oportuna dos fatos e das coisas possibilita a cada pessoa um conhecimento mais perfeito e contínuo deles, de sorte que podem contribuir eficazmente para o bem comum e todos promovem mais facilmente um maior progresso de toda a sociedade civil. Portanto, é intrínseco à sociedade humana o direito à informação naqueles assuntos que interessam aos homens, quer tomados individualmente, quer reunidos em sociedade, conforme as condições de cada qual. O correto exercício deste direito, contudo, exige que a comunicação, quanto ao seu objeto, seja sempre verdadeira e, salva a justiça e a caridade, seja íntegra; ademais, quanto ao modo, seja honesta e equilibrada, isto é, observe rigorosamente as leis morais, a dignidade e os legítimos direitos do homem, tanto na busca das notícias, quanto na sua divulgação; pois nem todo conhecimento aproveita, "a caridade, porém, edifica" (1Cor 8,1).

33, 6

O segundo problema se refere às relações que se estabelecem entre os direitos da arte e as normas da lei moral. Como as incessantes controvérsias nesta matéria não raro se originam de falsas doutrinas acerca da ética e da estética, o Concilio declara que absolutamente todos devem professar a primazia da ordem moral objetiva, porquanto é a única que sobrepuxa e coerentemente harmoniza todas as demais ordens de coisas humanas, por mais respeitáveis que sejam em dignidade, não excetuada a arte. Pois, somente a ordem moral atinge o homem em toda sua natureza, criatura racional de Deus e chamado para o céu; e se esta ordem moral for observada fiel e integralmente, leva o homem à plena consecução da perfeição e da felicidade.

33.7

Em último lugar, a narração, a descrição e a representação do mal moral podem certamente, com o recurso inclusive dos meios de comunicação, prestar-se para um conhecimento e um estudo mais profundo do homem, para manifestar e exaltar a magnificência do bom e do verdadeiro, obtendo-se, além disso, mais oportunos efeitos dramáticos; contudo, para que não venham a causar dano antes que utilidade aos espíritos, obedeçam estritamente às leis morais, principalmente se se tratar de coisas que exigem a devida reverência ou que incitem com mais facilidade o homem, ferido pelo pecado original, a desejos perversos.

33.9

Estão comprometidos por especiais obrigações todos os usuários, isto é, os leitores, os espectadores e os ouvintes que por uma escolha pessoal e livre recebem as comunicações difundidas por estes instrumentos. Pois a correta escolha exige que estes prestigiem plenamente todas aquelas comunicações que se destacam pela perfeição, ciência e arte; evitem, porém, aquelas que lhes são causa ou ocasião de prejuízo espiritual ou que, pelo mau exemplo, possam levar outros ao perigo ou impeçam as boas comunicações e promovam as más, o que acontece com frequência quando se patrocinam empresários que exploram estes meios unicamente por motivos comerciais. Portanto, para que estes usuários cumpram a lei moral não se esqueçam de sua obrigação de

informar-se oportunamente acerca das determinações baixadas nesta matéria pela competente autoridade e de acatá-las em conformidade com as normas da reta consciência; contudo, para que resistam com mais facilidade a conselhos menos corretos e promovam irrestritamente os bons, empenhem-se com meios adequados em dirigir e formar sua própria consciência.

DISCURSO DE S.S. PAULO VI À ONU

4 de outubro de 1965

Fontes 34 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.57 Na ONU, a igualdade entre os Estados membros é fruto de superior tensão moral.

34.5

a- *...que ninguém, enquanto na qualidade de membro de vossa União, seja superior aos demais; nunca, ninguém deve ser superior ao outro. Esta é a fórmula da igualdade. Sabemos, é verdade, que há outros fatores a considerar, além do simples fato de pertencer a este Organismo. Mas também a igualdade faz parte de sua constituição.*

b- *Não que sejais todos iguais, mas aqui, vós vos fazeis iguais. Pode ser que, para vários entre vós, isto seja um ato de grande virtude; permiti que Nós vo-lo digamos. Nós, o representante de uma religião que realiza a salvação através da humildade de seu divino Fundador. Impossível ser irmão se não se é humilde. É o orgulho, por inevitável que possa parecer, que provoca tensões e lutas pelo prestígio, pelo predomínio, pelo colonialismo, pelo egoísmo; é o orgulho que rompe a fraternidade.*

5.58 O edifício da civilização que a ONU está construindo, deve erguer-se sobre a base da consciência ética do homem, fundamentada em Deus.

34.7

a- *Mais uma palavra, senhores, uma última palavra: este edifício que estais construindo não se baseia apenas em fundamentos materiais e terrenos, pois, se assim fosse, seria uma casa construída sobre areia, acima de tudo, baseia-se em nossas próprias consciências. Chegou o momento para nossa "conversão", para transformação pessoal, para renovação interior. Devemos acostumar-nos a pensar no homem de forma nova; e de nova forma também na vida em comum dos homens; em uma nova maneira, também, nos caminhos da história e no destino do mundo, segundo as palavras de São Paulo: "para revestir-vos do homem novo, criado à imagem de Deus em uma justiça e santidade verdadeiras" (Ef 4,23-24). Chegou o momento para uma pausa, um instante de recolhimento, de reflexão, quase de prece: um momento para pensar novamente em nossa origem comum, nossa história, nosso destino comum. Hoje, como nunca antes, em nossa era tão assinalada pelo progresso humano, há necessidade de um apelo à consciência moral do homem. Pois o perigo vem, não do progresso, não da ciência, ao contrário, se utilizados adequadamente, estes poderiam resolver muitos dos graves problemas que atormentam a humanidade. O verdadeiro perigo se encontra no próprio homem, que tem à sua disposição instrumentos ainda mais poderosos que podem ser empregados igualmente para destruição ou para as mais elevadas conquistas!*

b- *Em uma palavra, portanto, o edifício da civilização moderna deve ser construído sobre princípios espirituais, os únicos que por si só, podem não apenas sustentá-lo, mas até mesmo iluminá-lo e animá-lo. E estes indispensáveis princípios de sabedoria superior não podem repousar – é Nossa convicção, vós o sabeis – senão sobre a fé em Deus. Esse Deus desconhecido do qual São Paulo falou aos atenienses no areópago, desconhecido para eles, embora sem percebê-lo, eles O procuravam e Ele estava próximo deles, como também acontece com muitos homens de nosso século... Para nós, em todo caso, e para todos os que aceitam a inefável revelação que Cristo nos deu a seu respeito, Ele é o Deus vivo, o Pai de todos os homens.*

CONSTITUIÇÃO “GAUDIUM ET SPES” SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II, 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.59 A consciência moral, testemunho da lei moral natural, o papel da liberdade.

36.16

a- Na intimidade da consciência, o homem descobre uma lei. Ele não a dá a si mesmo. Mas a ela deve obedecer. Chamando-o sempre a amar e a fazer o bem e a evitar o mal, no momento oportuno a voz desta lei lhe soa nos ouvidos do coração: faze isto, evita aquilo. De fato, o homem tem uma lei escrita por Deus em seu coração. Obedecer a ela é a própria dignidade do homem, que será julgado de acordo com esta lei (Rm 2, 14-16).

b- A consciência é o núcleo secretíssimo e o sacrário do homem onde ele está sozinho com Deus e onde ressoa sua voz (Cf. Radiomensagem de Pio XII, 23-03-1952). Pela consciência se descobre, de modo admirável, aquela lei que se cumpre no amor de Deus e do próximo (Cf. Mt 22,37-40; Gl 5,14). Pela fidelidade à consciência, os cristãos se unem aos outros homens na busca da verdade e na solução justa de inúmeros problemas morais que se apresentam, tanto na vida individual quanto social. Quanto mais pois prevalecer a consciência reta, tanto mais as pessoas e os grupos se afastam de um arbítrio cego e se esforçam por se conformar às normas objetivas da moralidade. Acontece não raro, contudo, que a consciência erra, por ignorância invencível, sem perder, no entanto, sua dignidade. Isto, porém, não se pode dizer quando o homem não se preocupa suficientemente com a investigação da verdade e do bem, e a consciência pouco a pouco pelo hábito do pecado se torna obcecada.

36.17

O homem porém não pode voltar-se para o bem a não ser livremente. Os nossos contemporâneos exaltam e defendem com ardor esta liberdade. E de fato com razão. Contudo, eles a fomentam muitas vezes de maneira viciada, como uma licença de fazer tudo que agrada, mesmo o mal. A verdadeira liberdade porém é um sinal eminente da imagem de Deus no homem. Pois Deus quis "deixar ao homem o poder de decidir" (Cf. Eclo 15,14.), para que assim procure espontaneamente o seu Criador, a Ele adira livremente e chegue à perfeição plena e feliz. Portanto a dignidade do homem exige que possa agir de acordo com uma opção consciente e livre, isto é, movido e levado por convicção pessoal e não por força de um impulso interno cego ou debaixo de mera coação externa. O homem consegue esta dignidade quando, liberado de todo o cativo das paixões, caminha para o seu fim pela escolha livre do bem e procura eficazmente os meios aptos com diligente aplicação. A liberdade do homem, vulnerada pelo pecado, só com o auxílio da graça divina pode tornar plenamente ativa esta ordenação a Deus. Cada um, porém, perante o tribunal de Deus, prestará contas da própria vida, segundo o bem e o mal que tiver feito" (Cf. 2Cor 5,10).

5.60 A socialização humana não é fruto somente dos progressos técnicos, mas sobretudo é um fator moral

36,23

a- Entre os principais aspectos do mundo de hoje enumera-se a multiplicação das relações mútuas entre os homens. Para sua evolução, em alta escala contribui o progresso técnico atual.

b- Contudo, o diálogo fraterno entre os homens se aperfeiçoa, não neste progresso, porém mais profundamente na comunidade de pessoas, que exige uma reverência mútua para sua plena dignidade espiritual.

c- Mas, para promover esta comunhão entre as pessoas, a Revelação cristã oferece um grande auxílio, ao mesmo tempo, nos leva à mais profunda compreensão das leis da vida social que o

Criador gravou na natureza espiritual e moral do homem.

5.61 O mal social não tem uma origem meramente estrutural: ele é fruto do pecado moral
36, 25

e- É certo que as perturbações verificadas tão frequentemente na ordem social, decorrem em parte da própria tensão existente nas estruturas econômicas, políticas e sociais. Porém, mais profundamente, originam-se da soberba e do egoísmo dos homens, que transtornam também o ambiente social. Mas onde a ordem das coisas é atingida pelas consequências do pecado, o homem, inclinado ao mal por natureza, encontra em seguida novos estímulos para o pecado, que não se vencem senão com esforços diligentes e o auxílio da graça.

5.62 Uma nova humanidade deve ser fruto sobretudo de uma nova ética comunitária e social.

36,30

a- A transformação profunda e rápida das coisas pede com mais urgência que ninguém, desatento ao curso dos acontecimentos ou entorpecido pela inércia, se contente com uma ética meramente individualista.

b- Cumprem-se cada vez melhor os deveres de justiça e caridade, se cada um, contribuindo para o bem comum segundo suas capacidades e as necessidades dos outros, promover e ajudar também as instituições públicas e particulares que estão a serviço de um aprimoramento das condições de vida dos homens. Alguns há que, proclamando opiniões largas e generosas, na prática vivem sempre sem cuidado algum com as necessidades da sociedade. Pior ainda. Muitos, em diversas regiões, menosprezam as leis e prescrições sociais. Não poucos, por diversas formas de fraude e de dolo, não têm escrúpulo de sonegar os impostos justos ou outras contribuições devidas à sociedade. Outros têm em pouca conta algumas normas da vida social, como por exemplo para a proteção da saúde, ou as estabelecidas para regular o trânsito de veículos, não advertindo que por esta falta de cuidado colocam em perigo a própria vida e a dos outros.

c- Que todos considerem como obrigação sagrada enumerar as relações sociais entre os principais deveres do homem de hoje e observá-las. Com efeito, quanto mais se une o mundo, mais abertamente as funções humanas superam os grupos particulares e estendem-se pouco a pouco ao mundo inteiro.

d- E isto não se pode fazer sem que os indivíduos e seus grupos cultivem em si mesmos as virtudes morais e sociais e as difundam na sociedade. Assim aparecerão, com o necessário auxílio da graça divina, homens realmente novos e construtores de uma humanidade nova.

5.63 A socialização humana é sempre insidiada pelo pecado - ele também, um fato de ordem moral.

a- De acordo com a experiência dos séculos, a Sagrada Escritura ensina à família humana que o progresso, um grande bem para o homem, traz consigo, ao mesmo tempo, uma tentação enorme. Com efeito, perturbada a hierarquia de valores e misturando-se o bem com o mal, os indivíduos e os grupos olham somente os próprios interesses e não os dos outros. Por isso, o mundo já não é um lugar de fraternidade verdadeira, quando o aumentado poder da humanidade ameaça destruir o próprio gênero humano.

b- Uma luta árdua contra o poder das trevas perpassa a história universal da humanidade. Iniciada desde a origem do mundo, vai durar até o último dia, segundo as palavras do Senhor (Cf. Mt 24, 13; 13,24-30.36-43). Inserido nesta batalha, o homem deve lutar sempre para aderir ao bem; não

consegue alcançar a unidade interior senão com grandes labutas e o auxílio da graça de Deus.

c- Por esta razão, a Igreja de Cristo, confiando nos desígnios do Criador, enquanto reconhece que o progresso humano pode ajudar a felicidade verdadeira dos homens, não pode, contudo, deixar de fazer ressoar a palavra do Apóstolo: "Não vos conformeis a este mundo" (Rom 12,2), isto é, àquele espírito de vaidade e malícia que transforma a atividade humana, ordenada ao serviço de Deus e do homem, em instrumento de pecado [...].

5.64 A dimensão moral da vida social é elevada a maior perfeição pelo cristianismo.

36,38

O mesmo Verbo de Deus, por Quem todas as coisas foram feitas e que Se encarnou e habitou na terra dos homens (Cf. Jo 1,3.14), entrou como homem perfeito na história do mundo, assumindo-a em Si mesmo e em Si recapitulando todas as coisas (Cf. Ef 1,10). Ele nos revela que «Deus é amor» (1Jo 4,8). Ao mesmo tempo nos ensina que a lei fundamental da perfeição humana, e, portanto, da transformação do mundo, é o mandamento novo do amor. Aos que acreditam na caridade divina certifica estar aberto o caminho do amor para todos os homens e não ser inútil o esforço para a instauração da fraternidade universal. Admoesta, ao mesmo tempo, que esta caridade deve ser exercida não só nas ações retumbantes mas sobretudo nas circunstâncias ordinárias da vida. Sofrendo a morte por todos nós pecadores (Cf. Jo 3,14-16; Rm 5,8-10) ensina-nos com Seu exemplo que deve ser também carregada a cruz colocada pela carne e pelo mundo sobre os ombros daqueles que procuram a paz e a justiça. Constituído Senhor por sua ressurreição, Cristo, a quem foi dado todo poder no céu e na terra (Cf. At 2,36; Mt 28,18), já opera pela virtude de Seu Espírito nos corações dos homens; não somente desperta o desejo da vida futura, mas por isso mesmo anima, purifica e fortalece também aquelas aspirações generosas com as quais a família humana se esforça por tornar mais humana a sua própria existência e submeter a terra inteira a este fim.

36,42

a- A união da família humana é consideravelmente roborada e completada pela unidade dos filhos de Deus, que se fundamenta em Cristo (Cf. Conc. Vat. II, Const. Lumen Gentium, 9). A missão própria que Cristo confiou à sua Igreja por certo não é de ordem política, econômica ou social. Pois a finalidade que Cristo lhe prefixou é de ordem religiosa (Cf. Pio XII, Discurso aos Historiadores e Artistas, de 9-3-1955: "O seu Divino Fundador, Jesus Cristo, não lhe deu nenhum mandato nem lhe fixou nenhum fim de ordem cultural!. À finalidade que Cristo lhe designa é estritamente religiosa.... A Igreja deve conduzir os homens a Deus, a fim de que eles se entreguem a Deus sem reserva.... A Igreja jamais pode perder de vista essa finalidade estritamente religiosa, sobrenatural. O sentido de todas as suas atividades, até o último Cânone de seu Código, não pode ser senão concorrer para ela direta ou indiretamente").

b- Mas, na verdade, desta mesma missão religiosa decorrem benefícios, luzes e forças que podem auxiliar a organização e o fortalecimento da comunidade humana segundo a Lei de Deus.

c- Além disso, a Igreja admite tudo o que há de bom no dinamismo social de hoje, principalmente a evolução para a unidade, a marcha da sã socialização e da solidariedade no plano civil e econômico. Com efeito, a promoção da unidade se harmoniza com a missão íntima da Igreja, porquanto ela é «em Cristo como que um sacramento ou sinal e instrumento da união profunda com Deus e da unidade de todo o gênero humano» (Cf. Conc. Vat. II, Const. Lumen Gentium, 1). Deste modo ela mostra ao mundo que a verdadeira união social externa decorre da união dos espíritos e dos corações, isto é, daquela fé e caridade pelas quais sua unidade foi construída indissolúvelmente no Espírito Santo. A energia que a Igreja pode insuflar à sociedade humana atual consiste naquela fé e caridade, levadas à prática na vida, e não no exercício de algum domínio exterior, através de meios meramente humanos.

5.65 Para não ser causa de desequilíbrio, a economia deve submeter-se à ordem moral

36,63

a- *Também na vida econômico-social a dignidade da pessoa humana, com sua vocação integral, bem de toda a sociedade, deve ser honrada e promovida. O homem, com efeito, é o autor, centro e fim de toda a vida econômico-social.*

c- *Contudo, não faltam motivos de inquietação. Não poucos homens, sobretudo nas regiões economicamente desenvolvidas, parecem como que dominados pela realidade econômica, de tal modo que toda a sua vida pessoal e social é impregnada de um certo espírito de lucro, tanto nas nações que favorecem a economia coletivista quanto nas outras. No momento em que o progresso da vida econômica dirigido e coordenado de maneira racional e humana poderia mitigar as desigualdades sociais, com muita frequência, se toma o agravamento das desigualdades sociais ou também, cá e lá, o regresso da condição social dos fracos e o desprezo dos pobres. Enquanto uma enorme multidão tem falta ainda de coisas absolutamente necessárias, alguns, mesmo em regiões menos desenvolvidas, vivem na opulência ou desperdiçam os bens. O luxo e a miséria existem simultaneamente. Enquanto poucos gozam do máximo poder de deliberação, muitos carecem de quase toda a possibilidade de iniciativa pessoal e de responsabilidade de ação, encontrando-se, muitas vezes mesmo, a pessoa humana em condições indignas de vida e de trabalho.*

d- *Semelhantes defeitos de equilíbrio econômico e social são notados não só entre a agricultura, a indústria e os serviços Como também entre as diversas regiões de uma mesma nação. Entre as nações economicamente mais desenvolvidas e as outras nações, torna-se cada dia mais grave a oposição, que pode colocar em perigo a própria paz do mundo.*

e- *Com consciência cada dia mais viva nossos contemporâneos percebem estas disparidades. Estão inteiramente persuadidos de que as ampliadas capacidades técnicas e econômicas, das quais dispõe o mundo atual, poderiam e deveriam corrigir este funesto estado de coisas. Por conseguinte, exigem-se, de todos, muitas reformas na vida econômico-social e uma conversão de mentalidade e de modo de ser. Para isto a Igreja, no decurso dos tempos, sob a luz do Evangelho, exarou e, sobretudo nestes últimos tempos, divulgou os princípios de justiça e de equidade, postulados pela reta razão, tanto para a vida individual e social, quanto para a vida internacional. O Sagrado Concílio pretende corroborar estes princípios, de acordo com as circunstâncias desta época, e proferir algumas orientações, que dizem respeito, antes de tudo, às exigências do desenvolvimento econômico (Cf. Pio XII, Mensagem de 23-3-1952; João XXIII, Alocução à A.C.L.I., de 1-5-1959).*

36,64

Hoje, mais do que antes, atendendo-se ao aumento da população e às crescentes aspirações da humanidade, procura-se com razão incrementar a produção de bens agrícolas, industriais, e o volume de serviços prestados. Por isso, deve-se encorajar o progresso técnico, o espírito de renovação, a criação e a ampliação de empresas, a adaptação dos métodos de produção, os diligentes esforços de todos os que participam nos setores produtivos, enfim, todos os elementos que possam contribuir para este progresso (Cf. Pio XI, Enc. Quadragesimo Anno; Pio XII, Mensagem de 23-3-1952; João XXIII, Enc. Mater et Magistra; Conc. Vat. II, Decr. Inter Mirifica., n.6). A finalidade fundamental desta produção não é o mero aumento dos produtos, nem o lucro ou a dominação, mas o serviço do homem e do homem completo, atendida a hierarquia das exigências de sua vida intelectual, moral, espiritual e religiosa; de todo homem, dizemos, de qualquer comunidade humana, sem distinção de raça ou região do mundo. Assim a atividade econômica, de acordo com os métodos e as leis próprias, deve ser exercida dentro dos limites da ordem moral (Cf. Mt 16,26; Lc 16,1-31; Cl 3,17), de tal modo que se cumpra o plano de Deus a respeito do homem .

5.66 Fundamento moral do Estado

36,74

d- Portanto, é evidente que a comunidade e a autoridade se fundamentam na natureza humana e por isso pertencem à ordem predeterminada por Deus, embora sejam entregues à livre vontade dos cidadãos (Cf. Rm 13,5) a escolha do regime e a designação dos governantes .

e- Disto se segue também que o exercício da autoridade política, seja na comunidade como tal, seja nos órgãos representativos do Estado, sempre deve ser realizado dentro dos limites da ordem moral, para procurar o bem comum, dinamicamente considerado, de acordo com a ordem jurídica legitimamente estabelecida ou por estabelecer. Então os cidadãos são obrigados em consciência a obedecer (Cf. Rm 13,1-5).

f- Daí, pois, se vê a responsabilidade, a dignidade e a importância da missão dos que governam.

5.67 Dimensão prevalentemente ética da paz

36,78

a- A paz não é a mera ausência de guerra, nem se reduz ao simples equilíbrio de forças entre os adversários. Nem é resultado de opressão violenta: antes, é adequada e propriamente definida, "obra da justiça" (Sl 32,7). É fruto da ordem que o seu Fundador divino inseriu na sociedade humana. Deve ser realizada, em perfeição progressiva, pelos homens que têm sede da justiça. Pois, embora o bem comum do gênero humano seja moderado em seus princípios fundamentais pela lei eterna, em suas exigências concretas fica sujeito a contínuas mudanças, no decorrer dos tempos: a paz nunca é conquistada de uma vez para sempre; deve ser continuamente construída. Além disso, por ser a vontade humana fraca e ferida pelo pecado, a realização da paz exige de cada um constante domínio das paixões e vigilância atenta da autoridade legítima.

b- Mas não é só isso. Aqui na terra não é possível obter a paz de que falamos sem que se garanta o bem-estar das pessoas, sem que os homens compartilhem entre si livre e confiadamente as riquezas do coração e da inteligência. Para a construção da paz são absolutamente indispensáveis a vontade firme de respeitar a dignidade dos outros homens e povos, bem como a prática diligente da fraternidade. Destarte a paz se apresenta também como fruto do amor, que avança além dos limites daquilo que a justiça consegue alcançar.

c- A paz terrestre, porém, que surge do amor ao próximo, é imagem e efeito da paz de Cristo que promana de Deus Pai. Pois o próprio Filho encarnado, príncipe da paz, por sua cruz reconciliou todos os homens com Deus. Restabelecendo a união de todos em um só Povo e um só Corpo, em sua própria carne aniquilou o ódio (Cf. João XXIII, Pacem in terris 126: "Por isso, não é mais possível pensar que nesta nossa era atômica a guerra seja um meio apto para ressarcir direitos violados") e, depois do triunfo da ressurreição, derramou o Espírito da caridade nos corações dos homens.

d- Por isto todos os cristãos são insistentemente convocados para que, "praticando a justiça na caridade" (Ef 4,15), se associem a todos os homens sinceramente pacíficos, para implorar e estabelecer a paz.

e- Impelidos por este espírito, só podemos calorosamente aplaudir aqueles que, para reivindicar os seus direitos, renunciam, ao emprego da violência e recorrem aos meios de defesa que, aliás, estão ao alcance também dos mais fracos, contanto que isto seja viável sem lesar direitos e obrigações de outros ou da comunidade.

f- Pecadores que são os homens vivem em perigo de guerra e este perigo ameaçará até a vinda de Cristo. Mas enquanto, unidos pela caridade, superam o pecado, serão também eliminadas as violências até que se cumpra a palavra: "De suas espadas eles forjarão relhas de arado, e de suas lanças, foices. Uma nação não levantará a espada contra a outra, e já não se adestrarão para a guerra" (Sl 2,4).

ENCÍCLICA "POPULORUM PROGRESSIO" DE S.S. PAULO VI

Roma, 26 de março de 1967.

Fontes 38 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.68 A dialética moral do ser e do ter, na base do desenvolvimento e do subdesenvolvimento mundial.

38.18

Este crescimento pessoal e comunitário ficaria comprometido se se alterasse a verdadeira escala dos valores. É legítimo o desejo do necessário, e o trabalho para alcançá-lo é um dever: "se alguém não quer trabalhar, que também não coma" (Cf. Ef 2,16; Cl 1,20-22; 2 Ts 3,10). Mas a aquisição dos bens temporais pode levar à cobiça, ao desejo de ter sempre mais e à tentação de aumentar o poder. A avareza pessoal, familiar e nacional, pode afetar tanto os mais desprovidos como os mais ricos e suscitar em uns e outros um materialismo que sufoca o espírito.

38.19

Tanto para os povos como para as pessoas, possuir mais não é o fim último. Qualquer crescimento é ambivalente. Embora necessário para permitir ao homem ser mais homem, torna-o contudo prisioneiro no momento em que se transforma no bem supremo que impede de ver mais além. Então os corações se endurecem e os espíritos fecham-se, os homens já não se reúnem pela amizade mas pelo interesse, que bem depressa os opõe e os desune. A busca exclusiva do ter, forma então um obstáculo ao crescimento do ser e opõe-se à sua verdadeira grandeza: tanto para as nações como para as pessoas, a avareza é a forma mais evidente do subdesenvolvimento moral.

38.20

Se a procura do desenvolvimento pede um número cada vez maior de técnicos, exige cada vez mais sábios, capazes de reflexão profunda, em busca de humanismo novo, que permita ao homem moderno o encontro de si mesmo, assumindo os valores superiores do amor, da amizade, da oração e da contemplação. Assim poderá realizar-se em plenitude o verdadeiro desenvolvimento, que é, para todos e para cada um, a passagem de condições menos humanas a condições mais humanas.

5.69 A solução do problema do subdesenvolvimento mundial passa através da consciência moral dos povos desenvolvidos.

38, 47

Mas isto não basta, como não bastam os investimentos realizados, privados ou públicos, as dádivas e empréstimos concedidos. Não se trata apenas de vencer a fome, nem tampouco de afastar a pobreza. O combate contra a miséria, embora urgente e necessário, não é suficiente. Trata-se de construir um mundo em que todos os homens, sem exceção de raça, religião ou nacionalidade, possam viver uma vida plenamente humana, livre de servidões que lhe vêm dos homens e de uma natureza mal domada; um mundo em que a liberdade não seja uma palavra vã e em que o pobre Lázaro possa sentar-se à mesa do rico. Isto exige, da parte deste último, grande generosidade, muitos sacrifícios e esforço contínuo. Compete a cada um examinar a própria consciência, que agora fala com voz nova para a nossa época. Estará o rico pronto a dar do seu dinheiro, para sustentar as obras e missões organizadas em favor dos mais pobres? Estará disposto a pagar mais impostos, para que os poderes públicos intensifiquem os esforços pelo desenvolvimento? A comprar mais caro os produtos importados, para remunerar com maior justiça o produtor? E, se é jovem, a deixar a pátria, sendo necessário, para ir levar ajuda ao crescimento das nações novas?

5.70 Os contratos comerciais internacionais injustos, permanecem imorais, mesmo com o

consenso das partes.

38.59

Continua válido o ensinamento de Leão XIII, na encíclica Rerum novarum: em condições demasiado diferentes, o consentimento das partes não basta para garantir a justiça do contrato, e a regra do livre consentimento permanece subordinada às exigências do direito natural. O que era verdade do justo salário individual, também o é dos contratos internacionais: uma economia de intercâmbio já não pode apoiar-se sobre a lei única da livre concorrência, que frequentes vezes leva à ditadura econômica. A liberdade das transações só é equitativa quando sujeita às exigências da justiça social.

5.71 Diagnóstico do mal mundial, que é de fundo moral.

38.66

O mundo está doente. O seu mal reside menos na dilapidação dos recursos ou no seu açambarcamento, por parte de poucos, do que na falta de fraternidade entre os homens e entre os povos.

5.72 A virtude da caridade, mola íntima do desenvolvimento.

38.75

Ao Onipotente há de elevar-se fervorosa a oração de todos, para que a humanidade, depois de tomar consciência de tão grandes males, se aplique com inteligência e firmeza a exterminá-los. A esta oração deve corresponder, em cada um, o compromisso decidido de se empenhar, segundo as suas possibilidades e forças, na luta contra o subdesenvolvimento. Deem-se as mãos fraternalmente, as pessoas, os grupos sociais e as nações, o forte ajudando o fraco a crescer, oferecendo-lhe toda a sua competência, entusiasmo e amor desinteressado. Mais do que qualquer outro, aquele que está animado de verdadeira caridade é criativo em descobrir as causas da miséria, encontrar os meios de a combater e vencê-la resolutamente. Artífice da paz, "prosseguirá o seu caminho, ateando a alegria, e derramando a luz e a graça no coração dos homens, por toda a terra, fazendo-os descobrirem, para lá de todas as fronteiras, rostos de irmãos, rostos de amigos" (Alocução de João XXIII, por ocasião do prêmio Balzan em 10 de maio de 1963).

CARTA APOSTÓLICA "OCTOGESIMA ADVENIENS" DE S.S. PAULO VI

14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.73 A análise crítica da noção de "progresso" leva a ressaltar antes de tudo a dimensão moral.

39.41

Este conhecimento mais apurado do homem faculta uma crítica mais perfeita e esclarece uma noção fundamental, que permanece na base das sociedades modernas, ao mesmo tempo como móbil, como medida e como objetivo: o progresso. A partir do século XIX para cá, as sociedades ocidentais, e muitas outras, ao tomar contato com elas, depositaram a sua esperança em um progresso sem cessar renovado e indefinido. Este progresso assim aparecia-lhes como o esforço de libertação do homem, pelo que respeita às necessidades da natureza e às pressões sociais, era como que a condição e a medida da liberdade humana. Difundido pelos modernos meios de informação e pela solicitação de saber e de consumo mais espalhada, o progresso tornou-se uma ideologia onipresente. No entanto, em nossos dias uma dúvida se levanta, tanto sobre o seu valor, como sobre as suas possibilidades de êxito. O que significa, realmente, esta busca inexorável de um progresso, que parece escapar-se sempre que se pensa tê-lo alcançado? Não dominado, o progresso deixa

atrás de si a insatisfação. Com toda a razão, sem dúvida, se denunciaram já tanto as limitações como os efeitos perniciosos de um crescimento econômico puramente quantitativo e se auspicia alcançar também os objetivos de ordem qualitativa. A qualidade e a verdade das relações humanas, o grau de participação e de responsabilidade não são menos significativos e importantes para o devir da sociedade do que a quantidade e a variedade dos bens produzidos e consumidos. Superando a tentação de medir tudo em termos de eficiência e de intercâmbios e em relações de forças e de interesses, o homem deseja hoje substituir cada vez mais estes critérios quantitativos, pela intensidade da comunicação, pela difusão dos conhecimentos e das culturas, pelo serviço recíproco e pela boa harmonia para levar adiante uma tarefa comum. O verdadeiro progresso não estará, por acaso, em um desenvolvimento da consciência moral que leve o homem a assumir o encargo das solidariedades ampliadas e a abrir-se livremente para os outros e para Deus? Para um cristão, o progresso encontra-se necessariamente com o mistério escatológico da morte: a morte de Cristo e a sua ressurreição e o impulso do Espírito do Senhor, ajudam o homem a situar a sua própria liberdade criadora e reconhecida, na verdade de todo o progresso e na esperança que não decepciona (cf. Rm.5,5).

5.74 É estabelecida a necessária conexão entre economia-política-moral.

39.45

Hoje em dia, os homens aspiram a libertar-se da necessidade e da dependência. Mas uma semelhante libertação começa pela liberdade interior que eles devem saber encontrar, defronte aos seus bens e aos seus poderes; eles não chegarão todavia a isso senão mediante um amor transcendente para com o homem e uma disponibilidade efetiva de serviço. De outro modo, está bem claro, as ideologias mais revolucionárias não têm como resultado senão uma mudança de padrões; instalados por sua vez no poder, estes novos padrões rodeiam-se de privilégios, limitam as liberdades e instauram novas formas de injustiça. Além disso, muitos chegam hoje a pôr-se o problema do modelo mesmo de sociedade. A ambição de várias nações, na competição que as opõe e as arrasta, é a de chegarem a atingir o poderio tecnológico, econômico e militar; tal ambição opõe-se, portanto, à criação de estruturas, em que o ritmo do progresso seria regulado em função de uma maior justiça, em vez de acentuar as diferenças e de criar um clima de desconfiança e de luta que continuamente compromete a paz.

39.46a

Não será neste ponto que se patenteia uma limitação radical da economia? A atividade econômica, que é necessária, se está ao serviço do homem, pode "ser fonte de fraternidade e sinal da Providência" (Cf. Populorum Progressio, 86); ela é ocasião de intercâmbios concretos entre os homens, de reconhecimento de direitos, de serviços que se prestam e da afirmação da dignidade no trabalho. Apesar de ser frequentemente terreno de lutas e de dominação, ela pode abrir as portas ao diálogo e suscitar cooperações. No entanto, - comporta o risco de absorver excessivamente as forças e a liberdade (Cf. Gaudium et Spes, 63). É por isso que a passagem da economia ao campo político se afigura necessária. Sob o termo "político", naturalmente, são possíveis muitas confusões que devem ser esclarecidas; entretanto, todos têm mais ou menos a sensação de que nos domínios sociais e econômicos - tanto nacionais como internacionais - a decisão última é do poder político.

39.46b

Este poder, que constitui o vínculo natural e necessário para garantir a coesão do corpo social, deve ter como finalidade a realização do bem comum. Assim, deverá ele agir com respeito pelas legítimas liberdades dos indivíduos, das famílias e dos grupos subsidiários, a fim de criar, eficazmente e para proveito de todos, as condições requeridas para atingir o bem autêntico e completo do homem, incluído o seu fim espiritual.

DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II
III CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINOAMERICANO
Puebla, México, 28 de janeiro de 1979.

Fontes 41 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.75 Não existem receitas econômicas para mudar os mecanismos da injustiça; é preciso recorrer à moral.

41.16

Quando Paulo VI declarava que o desenvolvimento é o novo nome da paz, tinha presentes todos os laços de interdependência que existem não só dentro das nações, mas também fora delas, em nível mundial. Levava em consideração os mecanismos que, por encontrar-se impregnados não de autêntico humanismo, mas de materialismo, produzem em nível internacional ricos cada vez mais ricos, à custa de pobres cada vez mais pobres. Não existe regra econômica capaz de mudar por si mesma estes mecanismos. Deve-se apelar, na vida internacional, aos princípios da ética, às exigências da justiça, ao mandamento primeiro, que é o do amor. Deve-se dar primazia à moral, ao espiritual, ao que nasce da verdade plena, sobre o homem.

ENCÍCLICA "REDEMPTOR HOMINIS" DE S.S. JOÃO PAULO II
Roma, 4 de março de 1979

Fontes 42 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.76 A essencial ambiguidade do desenvolvimento depende da presença ou não da dimensão ética.

42.15

c- O progresso da técnica e o desenvolvimento da civilização do nosso tempo, que é marcado, aliás, pelo predomínio da técnica, exige um proporcional desenvolvimento também da vida moral e da ética. E no entanto este último, infelizmente, parece ficar sempre atrasado. Por isso, este progresso, de resto tão maravilhoso, em que é difícil não vislumbrar também os autênticos sinais da grandeza do mesmo homem, os quais, em seus germes criativos, já nos são revelados nas páginas do livro do Gênesis, na descrição da sua mesma criação (Cf. Gn 1-2), este progresso não pode deixar de gerar múltiplas inquietações. Uma primeira inquietação diz respeito à questão essencial e fundamental: este progresso, de que é autor e fautor o homem, torna realmente a vida humana sobre a terra, em todos os seus aspectos, "mais humana"? Torna-a mais "digna do homem"? Não pode haver dúvida de que, sob vários aspectos, a torna de fato tal. Esta pergunta, todavia, retoma obstinadamente e pelo que respeita àquilo que é essencial em sumo grau: se o homem, enquanto homem, no contexto deste progresso, se torna verdadeiramente melhor, isto é, mais amadurecido espiritualmente, mais consciente da dignidade da sua humanidade, mais responsável, mais aberto para com o outro, em particular para com os mais necessitados e os mais fracos, e mais disponível para proporcionar e prestar ajuda a todos. Esta é a pergunta que os cristãos devem colocar-se, precisamente porque Cristo os sensibilizou assim de modo universal quanto ao problema do homem. E a mesma pergunta devem também colocar-se todos os homens, especialmente aqueles que fazem parte daqueles ambientes sociais que se dedicam ativamente ao desenvolvimento e ao progresso nos nossos tempos. Ao observar estes processos e tomando parte neles, não podemos deixar que se aposses de nós a euforia, nem podemos deixar-nos levar por um unilateral entusiasmo pelas nossas conquistas; mas todos devemos fazer-nos, com absoluta lealdade, objetividade e sentido de responsabilidade moral, as perguntas essenciais pelo que se refere à situação do homem, hoje e no futuro.

d- Todas as conquistas alcançadas até agora, bem como as que estão projetadas pela técnica para o futuro, estão de acordo com o progresso moral e espiritual do homem? Neste contexto o homem, enquanto homem, desenvolve-se e progride, ou regride e degrada-se na sua humanidade? Prevalece nos homens, "no mundo do homem" - que é em si mesmo um mundo de bem e de mal moral - o bem ou o mal? Crescem verdadeiramente nos homens, entre os homens, o amor social, o respeito pelos direitos de outrem - de todos e de cada um dos homens, de cada nação, de cada povo? Ou, pelo contrário, crescem os egoísmos de vários alcances, os nacionalismos exagerados? Em vez do autêntico amor da pátria. E, ainda, a tendência para dominar os outros, para além dos próprios e legítimos direitos e méritos, e a tendência para desfrutar de todo o progresso material e técnico-produtivo exclusivamente para o fim de predominar sobre os outros, ou em favor deste ou daquele outro imperialismo?

5.77 Para que seja possível o desenvolvimento, é preciso a conversão moral.

42.16

e- Não será fácil avançar, porém, neste difícil caminho, no caminho da indispensável transformação das estruturas da vida econômica, se não intervier uma verdadeira conversão das mentes, das vontades e dos corações. A tarefa exige a aplicação decidida de homens e de povos livres e solidários. Com muita frequência se confunde a liberdade com instinto do interesse individual e coletivo, ou ainda com o instinto de luta e de domínio, quaisquer que sejam as cores ideológicas de que eles se revistam. É óbvio que esses instintos existem e operam, mas não será possível ter-se uma economia verdadeiramente humana, se eles não forem assumidos, orientados e dominados pelas forças mais profundas que se encontram no homem, e que são aquelas que decidem da verdadeira cultura dos povos. E é precisamente destas fontes que deve nascer o esforço, no qual se exprimirá a verdadeira liberdade do homem, e que será capaz de assegurá-la também no campo econômico. O desenvolvimento econômico, conjuntamente com tudo aquilo que faz parte do seu modo próprio e adequado de funcionar, tem de ser constantemente programado e realizado dentro de uma perspectiva de desenvolvimento universal e solidário dos homens tomados singularmente e dos povos, conforme recordava de maneira convincente o meu Predecessor Paulo VI na Encíclica *Populorum Progressio*. Sem isso, a simples categoria do progresso econômico torna-se uma categoria superior, que passa a subordinar o conjunto da existência humana às suas exigências parciais, sufoca o homem, desagrega as sociedades e acaba por desenvolver-se nas suas próprias tensões e nos seus mesmos excessos. É possível assumir este dever; testemunham-no os fatos certos e os resultados, que é difícil enumerar aqui de maneira mais pormenorizada. E uma coisa, contudo, é certa: na base deste campo gigantesco é necessário estabelecer, aceitar e aprofundar o sentido da responsabilidade moral, que tem de assumir o homem. Ainda uma vez e sempre, o homem.

DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II À ONU

New York, 2 de outubro de 1979

Fontes 43 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.78 A relação entre os valores, materiais e econômicos de uma parte, e os valores morais e espirituais da outra, estabelece a paz ou a guerra no mundo.

43.14

O homem vive simultaneamente no mundo dos valores materiais e no mundo dos valores espirituais. Para o homem concreto que vive e espera, as necessidades, as liberdades e as relações com os

outros nunca correspondem somente, a uma ou a outra esfera de valores, mas pertencem a ambas as esferas. É lícito considerar separadamente os bens materiais e os bens espirituais, até para melhor compreender que no homem concreto eles são inseparáveis, e para se ver também que todas as ameaças aos direitos humanos, tanto no âmbito dos bens materiais como no âmbito dos bens espirituais, são igualmente perigosas para a paz, porque vão atingir sempre o homem na sua integridade. Os meus ilustres Interlocutores hão de permitir-me recordar aqui uma regra constante da história do homem, já implicitamente contida, aliás, em tudo aquilo que foi lembrado a respeito dos direitos e do desenvolvimento integral do homem. Esta regra está baseada na relação entre os valores espirituais e os valores materiais ou econômicos. Em tal relação o primado compete aos valores espirituais, por atenção à própria natureza destes valores, bem como por motivos que dizem respeito ao bem do homem. O primado dos valores do espírito define o significado próprio e o modo de servir-se dos bens terrenos e materiais, e acha-se, por este mesmo fato, na base da justa paz. Tal primado dos valores espirituais, por outro lado, influi no fazer com que o desenvolvimento material, técnico e de civilização sirva àquilo que constitui o homem; ou-seja, sirva para lhe tornar possível o pleno acesso à verdade, ao desenvolvimento, à total possibilidade de usufruir dos bens da cultura de que somos, herdeiros e à possibilidade de multiplicar esses bens por meio da nossa criatividade. É fácil verificar, de resto, que os bens materiais têm uma capacidade não, por certo, ilimitada para satisfazer às necessidades do homem. De per si, não podem ser facilmente distribuídos e, nas relações entre quem os possui e deles goza e quem se acha privado dos mesmos, surgem tensões, dissídios e divisões, que podem muitas vezes chegar até à luta aberta. Os bens espirituais, ao contrário, podem estar na fruição contemporânea de muitos, sem limites e sem diminuição do próprio bem. Até mais, quanto maior é o número dos homens que participam de um bem, mais dele se goza e a ele se vai haurir satisfação. E mais, esse bem demonstra o seu valor indestrutível e imortal. É uma realidade confirmada, por exemplo, pelas obras da criatividade, isto é, do pensamento, da poesia, da música e das artes figurativas, frutos do espírito do homem.

43.15

Uma análise crítica da nossa civilização contemporânea põe em evidência que ela, sobretudo durante este último século, contribuiu, como nunca anteriormente, para o desenvolvimento dos bens materiais, mas que gerou também, na teoria e mais ainda na prática, uma série de atitudes, nas quais, em grau mais ou menos relevante, se acha diminuída a sensibilidade quanto à dimensão espiritual da existência humana, por causa de certas premissas em virtude das quais o sentido da vida humana passou a ser relacionado prevalentemente com os condicionamentos materiais e econômicos, ou seja, com as exigências da produção, do mercado, da acumulação de riquezas, ou da burocratização com que se procura regular, os correspondentes processos. E isso não será fruto também de se ter subordinado o homem a uma só concepção e esfera de valores?

43.16

E que ligação tem esta nossa consideração com a causa da paz e da guerra? Dado que, conforme dissemos já, em precedência, os bens materiais, pela sua própria natureza, são origem de condicionamentos e de divisões, a luta para conquistá-los torna-se inevitável na história do homem. Cultivando esta unilateral subordinação humana apenas aos bens materiais, não seremos capazes de superar tal estado de necessidade. Poderemos quando muito atenuá-lo ou esquivá-lo em algum caso particular, mas não conseguiremos eliminá-lo de maneira sistemática e radical, se não pusermos no devido realce e honra mais amplamente, aos olhos de todos, cada um dos homens, à perspectiva de todas as sociedades a segunda dimensão-dos bens: a dimensão que não divide os homens, mas que os faz comunicarem entre si, os associa e os une. Eu julgo que o prólogo famoso da Carta às Nações Unidas, em que os Povos das mesmas Nações Unidas, «decididos a salvarem, as gerações futuras do flagelo da guerra», reafirmavam solenemente «a fé nos direitos fundamentais

do homem na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade dos direitos dos homens e das mulheres, e das nações grandes e pequenas», intenta pôr em evidência uma tal dimensão. Efetivamente, não se podem combater os germes das guerras de um modo somente superficial, «sintomático». É preciso fazê-lo de um modo radical, que vá até atingir as causas. Se me permiti chamar assim a atenção para a dimensão dos bens espirituais, Fiz isso por um motivo de solicitude pela causa da paz, que se constrói com a união dos homens em torno daquilo que no máximo grau e mais profundamente é humano, que eleva os seres humanos acima do mundo que os circunda e decide da sua indestrutível grandeza: indestrutível, sim, não obstante a morte a que cada um deles está sujeito sobre esta terra. E desejaria acrescentar que a Igreja Católica e – creio poder dizer – toda a cristandade veem, precisamente neste campo, a sua tarefa particular. O II Concílio do Vaticano ajudou a estabelecer aquilo que a fé cristã tem em comum quanto a esta aspiração, com as diversas religiões não cristãs. A Igreja está, pois, grata a todos aqueles que, no referente a esta sua missão, se comportam com respeito e simpatia, e não põem obstáculos à sua atuação nem a tornam difícil. A análise da história do homem, em particular pelo que se refere à época atual demonstra quanto é relevante o dever de patentear mais plenamente o alcance daqueles bens aos quais corresponde a dimensão espiritual da existência humana. Demonstra quanto é importante uma tal tarefa para a construção da paz e, ainda, quanto é grave toda e qualquer ameaça contra os direitos do homem. A violação destes, mesmo nas condições “de paz”, é uma forma de guerra contra o homem..

MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II À ASSEMBLEIA GERAL DA O.N.U.

Vaticano 22 de agosto de 1980.

Fontes 44 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.79 A virtude da esperança, critério histórico para a construção da civilização.

44.6

Em vez de ideológicos becos sem saída, que prevaleceram talvez no passado, gostaria de sugerir um critério que determina uma atitude e um princípio orientador que dominem cada decisão concreta que todos vós, Estados membros desta Assembleia, quereis tomar: trata-se da esperança, esperança sólida e realista, para cada homem, mulher e criança, e para a sociedade em si. Esta esperança não é desejo. Não é sentimento vago. É qualidade nascida da nossa experiência da história e alimentada pelos nossos comuns desejos quanto ao futuro. Como tal, esta esperança aceita a história como o espaço da sua própria investigação e declara de maneira muito aberta e muito realista que o futuro é uma história para ser feita, para ser feita por nós com o auxílio de Deus Todo-Poderoso. E um futuro que há de construir-se mediante os esforços de todos para assegurar o bem comum pela cooperação e colaboração mútuas. Esta esperança é, então, o critério orientador que nos diz que, se há uma história para ser feita e se nós somos responsáveis pelo bem comum, agora e no futuro, devemos decidir juntos e pôr em prática as modificações que são necessárias agora, de maneira que o futuro, por que nós ansiamos, corresponda à esperança que nós temos em comum quanto a todos os indivíduos, povos e nações da terra.

5.80 A conversão dos corações, elemento fundamental da vida social e do desenvolvimento dos povos.

44.9

Nas minhas visitas pastorais na Europa, na América do Norte e do Sul e na África, falei muitas vezes e de várias maneiras da necessidade da conversão dos corações. Salientei a necessidade para cada um de nós de se converter, de ver em qualquer outra pessoa um irmão ou uma irmã a quem nos une

o laço de uma humanidade comum sob a paternidade de Deus. O meu predecessor Paulo VI na sua Encíclica Populorum Progressio, documento que ficou como um das contribuições duráveis e válidas para a obra do desenvolvimento, disse: «O desenvolvimento integral do homem não pode realizar-se sem o desenvolvimento solidário da humanidade... O homem deve encontrar o homem, a nação deve encontrar a nação como irmãos e irmãs, como filhos de Deus. Nesta compreensão e amizade mútuas, nesta comunhão sagrada, devemos começar também a trabalhar juntos para construir o futuro comum da humanidade». Desejaria completar a mensagem que hoje vos dirijo, recordando à vossa reflexão estas palavras e esta perspectiva. Gostaria de vos pedir que, ao procurardes modificar as estruturas para que sirvam melhor o bem comum na justiça e na equidade, não esqueçais que a educação e a inspiração dos vossos povos podem ajudar à conversão dos corações. Só por meio da conversão dos corações poderão os irmãos e as irmãs «construir o futuro comum da raça humana», e construir o grande e durável, edifício da paz. E para esta paz – cujo novo nome é de fato «desenvolvimento» (cf. Populorum Progressio, 87) – é que devem tender todos os esforços desta Sessão Especial. Assim seja com a ajuda de Deus!

ENCÍCLICA “DIVES IN MISERICORDIA” DE S.S. JOÃO PAULO II.

Roma, 30 de novembro de 1980.

Fontes 46 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.81 Descrição da crise moral do mundo contemporâneo.

46.11

a- *No nosso mundo, portanto, aumenta a sensação da ameaça. Aumenta aquele medo existencial que anda ligado, sobretudo, – conforme já tive ocasião de aludir na encíclica Redemptor Hominis – com a perspectiva de um conflito que, tendo em consideração os hodiernos arsenais atômicos, poderia significar a autodestruição parcial da humanidade. Mas a ameaça não diz respeito apenas ao que os homens podem fazer aos outros homens, utilizando os recursos da técnica militar. Ela envolve ainda muitos outros perigos que são o produto de uma civilização materialista, a qual, não obstante declarações “humanistas”, aceita o primado das coisas sobre a pessoa. O homem contemporâneo, por conseguinte, tem medo de que, com o uso dos meios inventados por esse tipo de civilização, cada um dos indivíduos, e também os ambientes, as comunidades, as sociedades e as nações, possam vir a ser vítimas da violência de outros indivíduos, ambientes e sociedades. A história do nosso século oferece exemplos disso em abundância. Apesar de todas as declarações sobre os direitos do homem na sua dimensão integral, isto é, na sua existência corpórea e espiritual, não podemos dizer que tais exemplos pertencem somente ao passado.*

b- *O homem tem justamente medo de vir a ser vítima de uma opressão que o priva da liberdade interior, da possibilidade de manifestar publicamente a verdade de que está convencido, da fé que professa, da faculdade de obedecer à voz da consciência que lhe indica o reto caminho a seguir. Os meios técnicos à disposição da civilização dos nossos dias encerram, de fato, não apenas a possibilidade de uma autodestruição mediante um conflito militar, mas também a possibilidade de uma sujeição “pacífica” dos indivíduos, dos âmbitos de vida, de inteiras sociedades e de nações que, seja por que motivos for, se apresentem incômodos para aqueles que dispõem dos relativos meios e estão prontos para servir-se deles sem escrúpulos. Pense-se ainda na tortura que continua a existir no mundo, adotada sistematicamente por autoridades, como instrumento de dominação ou de opressão política, e praticada impunemente por subalternos. Assim, ao lado da consciência da ameaça biológica, vai crescendo a consciência da ameaça que destrói ainda mais aquilo que é essencial ao homem, ou seja, aquilo que está intimamente relacionado com a sua dignidade de pessoa, com o seu direito à verdade e à liberdade.*

c- *E tudo isto se desenrola, tendo como pano de fundo o gigantesco remorso constituído pelo fato de que, ao lado de homens e sociedades abastados e fartos, que vivem na abundância, dominados pelo consumismo e pelo prazer, não faltam, na mesma família humana, indivíduos e grupos sociais que passam fome. Não faltam crianças que morrem de fome sob o olhar de suas mães. Não faltam, em várias partes do mundo, em vários sistemas socioeconômicos, áreas inteiras de miséria, de carência e de subdesenvolvimento. Este fato é universalmente conhecido. O estado de desigualdade entre os homens e os povos não só perdura, mas até aumenta. Sucede ainda nos nossos dias que, ao lado daqueles que são abastados e vivem na abundância, há outros» que vivem na indigência, padecem a miséria e, muitas vezes, até morrem de fome. O número destes últimos atinge dezenas e centenas de milhões. É por isso que a inquietude moral está destinada a tornar-se ainda mais profunda. Evidentemente na base da economia contemporânea e da civilização materialista há uma falha fundamental ou, melhor dito, um conjunto de falhas, ou mesmo um mecanismo defeituoso, que não permitem à família humana sair de situações tão radicalmente injustas.*

d- *Esta imagem do mundo de hoje, onde existe tanto mal físico e moral, a ponto de o tornar um mundo enredado em tensões e contradições e, ao mesmo tempo, cheio de ameaças contra a liberdade humana, a consciência e a religião, tal imagem explica a inquietude a que está sujeito o homem contemporâneo. Inquietude sentida não só pelos que se acham desfavorecidos ou oprimidos, mas também por aqueles que gozam dos privilégios da riqueza, do progresso e do poder. E embora não falem também aqueles que procuram descobrir as causas de tal inquietude, ou reagir com os meios à disposição que lhes oferecem a técnica, a riqueza ou o poder, todavia, no mais profundo da alma humana, uma tal inquietude supera todos os meios provisórios. Como justamente concluiu na sua análise o Concílio Vaticano II, ela diz respeito aos problemas fundamentais de toda a existência humana. Esta inquietude está ligada com o próprio sentido da existência do homem no mundo e é mesmo inquietude quanto ao futuro do homem e de toda a humanidade; ela exige resoluções decisivas que hoje parecem impor-se ao gênero humano.*

5.82 O recurso à justiça, se bem que necessário, não parece dar adequada solução à crise moral atual.

46.12

a- *Não é difícil verificar que no mundo de hoje se despertou, em grande escala, o sentido da justiça; e, sem dúvida, que este leva a ver mais em evidência tudo o que se opõe à justiça tanto nas relações entre os homens, os grupos sociais ou as "classes", como nas relações entre os povos ou os Estados e até mesmo nas relações entre inteiros sistemas políticos ou assim chamados "mundos". Esta corrente profunda e multiforme, em cuja base a consciência humana contemporânea colocou a justiça, atesta o caráter ético das tensões e das lutas que avassalam o mundo.*

b- *A Igreja compartilha com os homens do nosso tempo este profundo e ardente desejo de uma vida justa sob todos os aspectos, e não deixa de fazer objeto de reflexão os vários aspectos daquela justiça que a vida dos homens e das sociedades exige. Isto é bem confirmado pelo amplo desenvolvimento alcançado no último século pela doutrina social católica. Na mesma linha deste ensino se situam tanto a educação e a formação das consciências humanas no espírito da justiça, como as iniciativas que, animadas pelo mesmo espírito, se vão desenvolvendo, especialmente no campo do apostolado dos leigos.*

c- *Entretanto, seria difícil não se dar conta de que, muitas vezes, os programas que têm como ponto de partida a ideia da justiça e que devem servir para sua atuação na convivência dos homens, dos grupos e das sociedades humanas, na prática, sofrem deformações. E embora depois continuem a apelar para a mesma ideia de justiça, a experiência demonstra, todavia, que sobre ela predominam certas forças negativas, como o rancor, o ódio e até a crueldade. Então, a ânsia por aniquilar o*

inimigo, por limitar a sua liberdade ou mesmo por lhe impor uma dependência total, torna-se o motivo fundamental da ação. E isto contrasta com a essência da justiça que, por sua natureza, tende a estabelecer a igualdade e o equilíbrio entre as partes em conflito. Esta espécie de abuso da ideia de justiça e a alteração prática da mesma demonstram quanto a ação humana pode afastar-se da própria justiça, muito embora seja empreendida em seu nome. Não sem razão Cristo reprovava nos seus ouvintes, fiéis à doutrina do Antigo Testamento, a disposição que se manifestava nestas palavras: "Olho por olho, dente por dente" (Mt 5,38). Era esta a forma de alteração da justiça naquele tempo; e as formas de hoje continuam a pautar-se no mesmo modelo. É óbvio efetivamente, que, em nome de uma pretensa justiça (por exemplo, histórica ou de classe), muitas vezes se aniquila o próximo, se mata, se priva da liberdade, se priva dos mais elementares direitos humanos.

d- *A experiência do passado e do nosso tempo demonstra que a justiça, por si só, não é suficiente; e mais, que ela pode levar à negação e ao aniquilamento de si mesma, se não se permitir àquela força mais profunda, que é o amor, plasmar a vida humana nas suas várias dimensões. Foi precisamente a experiência da história que, entre outras coisas, levou a formular a asserção: *summum ius, summa iniuria*. Esta afirmação não tira o valor à justiça, nem atenua o significado da ordem instaurada sobre ela; mas indica apenas, sob outro aspecto, a necessidade de recorrer às forças bem mais profundas do espírito, que condicionam a própria ordem da justiça.*

5.83 *A "notável correção" da misericórdia, que torna possíveis relações sociais verdadeiramente renovadas.*

46.14

d- *Assim, o caminho que Cristo nos indicou no Sermão da Montanha, pela bem-aventurança dos misericordiosos, é, pois, muito mais rico do que aquilo que, por vezes, podemos advertir nos juízos humanos correntes sobre o tema da misericórdia. Estes juízos comumente apresentam a misericórdia como um ato ou processo unilateral, que pressupõe e mantém as distâncias entre aquele que pratica a misericórdia e aquele que dela é objeto, entre aquele que faz o bem e o que o recebe. Daqui nasce a pretensão de libertar da misericórdia as relações humanas e sociais e de baseá-las somente na justiça. Tais juízos sobre a misericórdia não têm em conta aquele vínculo fundamental que existe entre a misericórdia e a justiça, de que fala toda a tradição bíblica e, sobretudo, a atividade messiânica de Jesus Cristo. A autêntica misericórdia é, por assim dizer, a fonte mais profunda da justiça. Se esta é, em si mesma, apta para "arbitrar" entre os homens o atuar-se da repartição entre eles dos bens objetivos de maneira justa, o amor, por seu turno, e somente o amor (e, portanto, também aquele amor benigno que chamamos "misericórdia"), é capaz de restituir o homem a si próprio.*

e- *A misericórdia autenticamente cristã é ainda, em certo sentido, a mais perfeita encarnação da "igualdade" entre os homens e, por conseguinte, também a encarnação mais perfeita da justiça, na medida em que esta, no seu campo, visa o mesmo resultado. Mas, enquanto a igualdade introduzida mediante a justiça se limita ao campo dos bens objetivos e extrínsecos, o amor e a misericórdia fazem com que os homens se encontrem uns com os outros naquele valor que é o mesmo homem, com a dignidade que lhe é própria. Ao mesmo tempo, a "igualdade" dos homens mediante o amor "paciente e benigno" (1Cor 13,4) não elimina as diferenças. Aquele que dá, torna-se mais generoso, quando se sente ao mesmo tempo recompensado por aquele que acolhe o seu dom. E, vice-versa, aquele que sabe receber o dom com a consciência de que também ele faz o bem, ao aceitá-lo, está por seu lado servindo a grande causa da dignidade da pessoa; e isto contribui para unir os homens entre si, de um modo mais profundo.*

f- *A misericórdia torna-se, assim, um elemento indispensável para dar forma às relações mútuas entre os homens, em um espírito do mais profundo respeito por aquilo que é humano e pela*

fraternidade recíproca. E impossível conseguir que se estabeleça este vínculo entre os homens se se pretende regular as suas relações mútuas unicamente com a medida da justiça. Esta, em toda a gama das relações entre os homens, deve sofrer, por assim dizer, uma "correção" notável, por aquele amor que, como proclama São Paulo, "é paciente" e "benigno", ou por outras palavras, que comporta as características do amor misericordioso, tão essenciais para o Evangelho e para o Cristianismo.

5.84 A misericórdia é necessário complemento da justiça no campo social, econômico e político, e estabelece o quadro ético da vida social.

46.14

g- *O campo de ação do amor misericordioso, porém, não se confina só a isto. Se o Santo Padre Paulo VI indicou, por mais de uma vez, que a "civilização do amor" (Cf. Discurso no encerramento do Ano Santo de 1975, 25-XII- 1975) é o fim para o qual devem tender todos os esforços no campo social e cultural, como também no campo econômico e político, é conveniente acrescentar que este fim nunca será alcançado se nas nossas concepções e atuações, no que respeita às amplas e complexas esferas da convivência humana, nos detivermos no critério do "olho por olho e dente por dente" (Mt 5,38), e não tendermos, ao contrário, para transformá-la essencialmente, completando-o com um outro espírito. É nesta direção da "civilização do amor" que nos conduz também o Concílio Vaticano II, quando, ao falar repetidamente da necessidade de tornar o mundo mais humano, (Cf. Gaudium et Spes, 40; Exort. Apost. Paterna cum Benevolentia, nn. 1 e 6) centraliza a missão da Igreja no mundo contemporâneo precisamente na realização desta tarefa. O mundo dos homens só se poderá tornar mais humano se introduzirmos no quadro multiforme das relações interpessoais e sociais, juntamente com a justiça, aquele "amor misericordioso" que constitui a mensagem messiânica do Evangelho.*

ENCÍCLICA "LABOREM EXERCENS" DE S.S. JOÃO PAULO II

Castel Gandolfo, 14 de setembro de 1981.

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.85 O trabalho é antes de tudo um fato moral, expressão da liberdade responsável da pessoa humana.

47.6

a- *Para continuar a nossa análise do trabalho em adesão às palavras Bíblia, em virtude das quais o homem tem o dever de submeter a terra, é preciso concentrarmos agora a nossa atenção no trabalho no sentido subjetivo; e é muito mais do que fizemos pelo que se refere ao significado objetivo do trabalho, porquanto tocamos só brevemente aquela vasta problemática, que é perfeita e pormenorizadamente conhecida dos estudiosos nos vários campo também dos mesmos homens do trabalho, segundo as suas especializações. Se as palavras do Livro do Gênesis, a que nos referimos nesta nossa análise, falam de maneira indireta do trabalho no sentido objetivo; e de modo análogo faz também do sujeito do trabalho; no entanto, aquilo que elas dizem é assaz eloquente e carregado de um grande significado. O homem deve submeter a terra, deve dominá-la, porque, como "imagem de Deus", é uma pessoa; isto é, um ser dotado de subjetividade, capaz de agir de maneira programada e racional, capaz de decidir por si mesmo e tendente a realizar-se a si mesmo. É como pessoa, pois, que o homem é sujeito do trabalho como pessoa que ele trabalha e realiza diversas ações que fazem parte do processo do trabalho; estas, independentemente do seu conteúdo objetivo, devem servir todas para a realização da sua humanidade e para o cumprimento da vocação*

a ser pessoa, que lhe é própria em razão da sua mesma humanidade. As principais verdades sobre este tema foram recordadas ultimamente pelo Concílio Vaticano II, na Constituição *Gaudium et Spes*, especialmente no capítulo primeiro dedicado à vocação do homem. E assim aquele "domínio" de que fala o texto bíblico, sobre o qual meditamos, introduz-nos, ao mesmo tempo, na compreensão da sua dimensão subjetiva. O trabalho, entendido como processo, mediante o qual o homem e o gênero humano submetem a terra, não corresponderá a este conceito fundamental da Bíblia senão enquanto, em todo esse processo, o homem, ao mesmo tempo, se manifesta e se confirma como aquele que "domina". Este domínio, em certo sentido, refere-se à dimensão subjetiva ainda mais do que à objetiva: esta dimensão condiciona a mesma natureza ética do trabalho. Não há dúvida nenhuma, realmente, de que o trabalho humano tem seu valor ético, o qual, sem meios-termos, permanece diretamente ligado ao fato de aquele que o realiza ser uma pessoa, um sujeito consciente e livre, isto é, um sujeito que decide por si mesmo. Esta verdade, que constitui em certo sentido a medula fundamental e perene da doutrina cristã sobre o trabalho humano, teve e continua a ter um significado primordial para a formulação dos importantes problemas sociais ao longo de épocas inteiras.

b- A Idade Antiga introduziu entre os homens uma própria diferenciação típica em categorias, segundo o tipo de trabalho que realizavam. O trabalho que requeria do trabalhador o emprego das forças físicas, o trabalho dos músculos e das mãos, era considerado indigno dos homens livres, e por isso eram destinados à sua execução os escravos. O Cristianismo, ampliando alguns aspectos já próprios do Antigo Testamento, neste ponto operou uma transformação fundamental de conceitos, partindo do conteúdo global da mensagem evangélica, e, sobretudo, do fato de aquele que, sendo Deus, se tornou semelhante a nós em tudo (Cf. Hb 2,17; Fl 2,5-8), ter passado a maior parte dos anos da vida sobre a terra junto de um banco de carpinteiro, dedicando-se ao trabalho manual. Esta circunstância constitui por si mesma o mais eloquente "evangelho do trabalho"; aí se torna patente que o fundamento para determinar o valor do trabalho humano não é em primeiro lugar o gênero de trabalho que se realiza, mas o fato de aquele que o executa ser uma pessoa. As fontes da dignidade do trabalho devem ser procuradas, sobretudo, não na sua dimensão objetiva, mas sim na sua dimensão subjetiva.

c- Em tal concepção quase desaparece o próprio fundamento da antiga diferenciação dos homens em grupos, segundo o gênero de trabalho que eles faziam. Isto não quer dizer que o trabalho humano não possa e não deva ser de algum modo valorizado e qualificado do ponto de vista objetivo. Isto quer dizer somente que o primeiro fundamento do valor do trabalho é o mesmo homem, o seu sujeito. E relaciona-se com isto imediatamente uma conclusão muito importante de natureza ética: embora seja verdade que o homem está destinado e é chamado ao trabalho, contudo, antes de mais nada, o trabalho é "para o homem" e não o homem "para o trabalho". E por esta conclusão se chega a reconhecer justamente a preeminência do significado subjetivo do trabalho sobre o seu significado objetivo. Partindo deste modo de entender as coisas e supondo que diversos trabalhos realizados pelos homens podem ter um maior ou menor valor objetivo, procuramos todavia pôr em evidência que cada um deles se mede sobretudo pelo padrão da dignidade do mesmo sujeito do trabalho, isto é, da pessoa, do homem que o executa. Por outro lado, independentemente do trabalho que faz cada um dos homens e supondo que ele constitui uma finalidade - por vezes muito absorvente - do seu agir, tal finalidade não possui por si mesma um significado definitivo. De fato, em última análise, a finalidade do trabalho, de todo e qualquer trabalho realizado pelo homem ainda que seja o trabalho mais humilde de um "serviço" e o mais monótono na escala do modo comum de apreciação e até o mais marginalizador - permanece sempre o mesmo homem.

5.86 Uma análise moral do trabalho humano.

47.9

a- Permanecendo ainda na perspectiva do homem como sujeito do trabalho, é conveniente tocar, ao menos de maneira sintética, alguns problemas que definem mais de perto a dignidade do trabalho humano, porque isso irá permitir caracterizar mais plenamente o seu valor moral específico. E importa fazê-lo tendo sempre diante dos olhos a sobredita vocação bíblica para "submeter a terra" (Cf. Gn 1,28), na qual se expressou a vontade do Criador, querendo que o trabalho tornasse possível ao homem alcançar tal "domínio" que lhe é próprio no mundo visível. A intenção fundamental e primordial de Deus quanto ao homem, que ele "criou ... à sua semelhança, à sua imagem" (Cf. Gn 1,26s), não foi retratada nem cancelada, mesmo quando o homem, depois de ter infringido a aliança original com o Deus, ouviu estas palavras: "Comerás o pão com o suor da tua frente" (Gn 3,19). Tais palavras referem-se àquela fadiga, por vezes pesada, que, a partir de então, passou a acompanhar o trabalho humano; no entanto, elas não mudam o fato de o mesmo trabalho ser a via pela qual o homem chegará a realizar o "domínio" que lhe é próprio no mundo visível, "submetendo" a terra. Esta fadiga é um fato universalmente conhecido, porque universalmente experimentado. Sabem-no os homens que fazem um trabalho braçal, executado por vezes em condições excepcionalmente difíceis; sabem-no os que labutam na agricultura, os quais empregam longas jornadas no cultivar a terra, que por vezes apenas "produz espinhos e abrolhos" (Hb 6,8; cf. Gn 3,18); como o sabem também aqueles que trabalham nas minas e nas pedreiras, e igualmente os operários siderúrgicos junto dos seus altos fornos, e os homens que exercem a atividade no setor da construção civil e em obras de construção em geral, frequentemente em perigo de vida ou de invalidez. Sabem-no bem, ainda, os homens que trabalham agarrados ao "banco" do trabalho intelectual, sabem-no os cientistas, sabem-no os homens sobre cujos ombros pesa a grave responsabilidade de decisões destinadas a ter vasta ressonância no plano social. Sabem-no os médicos e os enfermeiros que velam de dia e de noite junto dos doentes. Sabem-no as mulheres que, por vezes sem um devido reconhecimento por parte da sociedade e até mesmo em alguns casos dos próprios familiares, suportam dia a dia as canseiras e as responsabilidades do arranjo da casa e da educação dos filhos. Sim, sabem-no bem todos os homens do trabalho e, uma vez que o trabalho é verdadeiramente uma vocação universal, sabem-no todos os homens sem exceção. E no entanto, com toda esta fadiga - e talvez, em certo sentido, por causa dela - o trabalho é um bem do homem. E se este bem traz em si a marca de um bonum arduum - "bem árduo" - para usar a terminologia de Santo Tomás de Aquino (Cf. Summa Theol., I-II, q. 40, a. 1, c.; I-II, q. 34, a. 2, ad 1) isso não impede que, como tal, ele seja um bem do homem. E mais, é não só um bem "útil" ou de que se pode usufruir, mas é um bem "digno", ou seja, que corresponde à dignidade do homem, um bem que exprime esta dignidade e que a aumenta. Querendo determinar melhor o sentido ético do trabalho, é indispensável ter diante dos olhos, antes de mais nada esta verdade. O trabalho é um bem do homem - é um bem da sua humanidade - porque, mediante o trabalho, o homem não somente transforma a natureza, adaptando-a às suas próprias necessidades, mas também se realiza a si mesmo como homem e até, em certo sentido, "se torna mais homem".

b- Sem esta consideração, não se pode compreender o significado da virtude da laboriosidade, mais exatamente não se pode compreender por que é que a laboriosidade haveria de ser uma virtude; efetivamente, a virtude, como aptidão moral, é algo que faculta ao homem tornar-se bom como homem (Cf Summa Th. I-II, q.40, a.1, c.; I-II, q.34, a.2, ad 1). Este fato não muda em nada a nossa justa preocupação por evitar que no trabalho, mediante o qual a matéria é nobilitada, o próprio homem não venha a sofrer uma diminuição da sua dignidade (Cf Pio XI, Enc. Quadragesimo Anno: N. 2). É sabido, ainda, que é possível usar de muitas maneiras do trabalho contra o homem, que se pode mesmo punir o homem com o recurso ao sistema dos trabalhos forçados nos lager, que se pode fazer do trabalho um meio para a opressão do homem e que, enfim, se pode explorar, de

diferentes maneiras, o trabalho humano, ou seja o homem do trabalho. Tudo isto depõe a favor da obrigação moral de unir a laboriosidade como virtude com a ordem social do trabalho, o que há-de permitir ao homem «tornar-se mais homem» no trabalho, e não já degradar-se por causa do trabalho, desgastando não apenas as forças físicas (o que, pelo menos até certo ponto, é inevitável), mas sobretudo menoscabando a dignidade e subjetividade que lhe são próprias.

47.10

a- Confirmada deste modo a dimensão pessoal do trabalho humano, deve-se passar depois para a segunda esfera de valores, que com ele anda necessariamente unida. O trabalho constitui o fundamento sobre o qual se edifica a vida familiar, que é um direito fundamental e uma vocação do homem. Estas duas esferas de valores uma conjunta ao trabalho e a outra derivante do caráter familiar da vida humana - devem unir-se entre si e compenetrar-se de modo correto. O trabalho, de alguma maneira, é a condição que torna possível a fundação de uma família, uma vez que a família exige os meios de subsistência que o homem obtém normalmente mediante o trabalho. Assim, trabalho e laboriosidade condicionam também o processar-se da educação na família, precisamente pela razão de que cada um "se torna homem" mediante o trabalho, entre outras coisas, e que o fato de se tornar homem exprime exatamente a finalidade principal de todo o processo educativo. Como é evidente, entram aqui em jogo, em certo sentido, dois aspectos do trabalho: o que faz dele algo que permite a vida e a manutenção da família, e aquele outro, mediante o qual se realizam as finalidades da mesma família, especialmente a educação. Não obstante a distinção, estes dois aspectos do trabalho, estão ligados entre si e complementam-se em vários pontos. Deve-se recordar e afirmar que, numa visão global, a família constitui um dos mais importantes termos de referência, segundo os quais tem de ser formada a ordem sócio-ética do trabalho humano.

b- A terceira esfera de valores que se apresenta, na perspectiva aqui mantida – a perspectiva do sujeito do trabalho – abarca aquela grande sociedade de que o homem faz parte, em virtude de laços culturais e históricos particulares. Tal sociedade – mesmo quando não tenha ainda assumido a forma completa de uma nação – não é só a grande "educadora" de cada um dos homens, se bem que indiretamente (pois cada pessoa recebe na família os conteúdos e os valores que constituem, no seu conjunto, a cultura de uma determinada nação). Mas é também uma grande encarnação histórica e social do trabalho de todas as gerações. Tudo isto faz com que o homem ligue a sua identidade humana mais profunda ao fato de pertencer a uma nação. E faz com que encare o seu trabalho também como algo que irá aumentar o bem comum procurado juntamente com os seus compatriotas, dando-se conta assim de que, por este meio, o trabalho serve para multiplicar o patrimônio da inteira família humana, de todos os homens que vivem no mundo. Estas três esferas conservam de modo permanente a sua importância para o trabalho humano visto na sua dimensão subjetiva. E esta dimensão, ou seja, a concreta realidade do homem do trabalho, tem precedência sobre a dimensão objetiva. Na dimensão subjetiva é que se realiza, antes de mais nada, aquele "domínio" sobre o mundo da natureza, que o homem é sempre chamado a exercer, desde o princípio, segundo as palavras do Livro do Gênesis. O próprio processo de "submeter a terra", quer dizer, o trabalho sob o aspecto da técnica, é caracterizado no decorrer da história, e especialmente nestes últimos séculos, por um imenso desenvolvimento dos meios produtivos à disposição; e isso é um fenómeno vantajoso e positivo, contanto que a dimensão objetiva do trabalho não tome o predomínio sobre a dimensão subjetiva, tirando ao homem ou diminuindo a sua dignidade e os seus direitos inalienáveis.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ
INSTRUÇÃO SOBRE ALGUNS ASPECTOS DA TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO

Roma, 6 de agosto de 1984

Fontes 56 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.87 O caráter profundamente ético da libertação como o cristianismo o anuncia.

56.IV, 2

A experiência radical da liberdade cristã (Cf. Gl 5,1ss) constitui aqui o primeiro ponto de referência. Cristo, nosso Libertador, libertou-nos do pecado e da escravidão da lei e da carne, que constitui a marca da condição do homem pecador. É pois a vida nova da graça, fruto da justificação, que nos torna livres. Isto significa que a mais radical das escravidões é a escravidão do pecado. As demais formas de escravidão encontram, pois, na escravidão do pecado, a sua raiz mais profunda. É por isso que a liberdade, no pleno sentido cristão, caracterizada pela vida no Espírito, não pode ser confundida com a licença de ceder aos desejos da carne. Ela é vida nova na caridade.

56.IV, 12

A Revelação do Novo Testamento nos ensina que o pecado é o mal mais profundo, que atinge o homem no cerne da sua personalidade. A primeira libertação, ponto de referência para as demais, é a do pecado.

56.IV, 13

Se o Novo Testamento se abstém de exigir previamente, como pressuposto para a conquista desta liberdade, uma mudança da condição política e social, é, sem dúvida, para salientar o caráter radical da emancipação trazida por Cristo, oferecida a todos os homens, sejam eles livres ou escravos politicamente. Contudo a Carta a Filêmon mostra que a nova liberdade, trazida pela graça de Cristo, deve necessariamente ter repercussão também no campo social.

56.V, 14

Não se pode, portanto, restringir o campo do pecado, cujo primeiro efeito é o de introduzir a desordem na relação entre o homem e Deus, àquilo que se denomina "pecado social". Na verdade, só uma adequada doutrina sobre o pecado permitirá insistir sobre a gravidade de seus efeitos sociais.

56.IV, 15

Não se pode tampouco situar o mal unicamente ou principalmente nas "estruturas" econômicas, sociais ou políticas, como se todos os outros males derivassem destas estruturas como de sua causa: neste caso a criação de um "homem novo" dependeria da instauração de estruturas econômicas e sócio-políticas diferentes. Há, certamente, estruturas iníquas e geradoras de iniquidades, e é preciso ter a coragem de mudá-las. Fruto da ação do homem, as estruturas boas ou más são conseqüências antes de serem causas. A raiz do mal se encontra pois nas pessoas livres e responsáveis, que devem ser convertidas pela graça de Jesus Cristo, para viverem e agirem como criaturas novas, no amor ao próximo, na busca eficaz da justiça, do autodomínio e do exercício das virtudes (Cf. Tg 2,14-26). Ao estabelecer como primeiro imperativo a revolução radical das relações sociais e ao criticar, a partir desta posição, a busca da perfeição pessoal, envereda-se pelo caminho da negação do sentido da pessoa e da sua transcendência, e destroem-se a ética e o seu fundamento, que é o caráter absoluto da distinção entre o bem e o mal. Ademais, sendo a caridade o princípio da autêntica perfeição, esta não pode ser concebida sem abertura aos outros e sem espírito de serviço.

5.88 Razões do essencial moralismo da ideologia marxista, portadora de uma concepção social, por sua natureza oposta ao cristianismo.

56.VII, 9

Lembremos que o ateísmo e a negação da pessoa humana, de sua liberdade e de seus direitos, encontram-se no centro da concepção marxista. Esta contém de fato erros que ameaçam diretamente as verdades de fé sobre o destino eterno das pessoas. Ainda mais: querer integrar na teologia uma "análise" cujos critérios de interpretação dependam desta concepção ateia, significa embrenhar-se em desastrosas contradições. O desconhecimento da natureza espiritual da pessoa, aliás, leva a subordiná-la totalmente à coletividade e deste modo a negar os princípios de uma vida social e política em conformidade com a dignidade humana.

56.VIII, 7

A luta de classes é, pois, apresentada como uma lei objetiva e necessária. Ao entrar no seu processo, do lado dos oprimidos, "faz-se" a verdade, age-se "cientificamente". Em consequência, a concepção da verdade vai de par com a afirmação da violência necessária e, por isso, com a do amoralismo político. Nesta perspectiva, a referência a exigências éticas, que prescrevam reformas estruturais e institucionais radicais e corajosas, perde totalmente o sentido.

56.VIII, 9

Quando se assumem estas teses de origem marxista é, em particular, a própria natureza da ética que é radicalmente questionada. De fato, o caráter transcendente da distinção entre o bem e o mal, princípio da moralidade, encontra-se implicitamente negado na ótica da luta de classes.

5.89 A distorção que a ética cristã sofre no campo social, quando contaminada pelo marxismo em algumas "Teologias da libertação".

56.IX, 2

Não é o fato das estratificações sociais, com as conexas desigualdades e injustiças, é a teoria da luta de classes como lei estrutural fundamental da história que é recebida por estas "teologias da libertação", na qualidade de princípio. A conclusão a que se chega é que a luta de classes, entendida deste modo, divide a própria Igreja e em função dela se devem julgar as realidades eclesiais. Pretende-se ainda que afirmar que o amor, na sua universalidade, é um meio capaz de vencer aquilo que constitui a lei estrutural primária da sociedade capitalista, seria manter, de má fé, uma ilusão falaz.

56.IX, 4

Nesta linha, alguns chegam até ao extremo de identificar o próprio Deus com a história e a definir a fé como "fidelidade à história", o que significa fidelidade comprometida com uma prática política, afinada com a concepção do devir da humanidade concebido no sentido de um messianismo puramente temporal.

56.IX, 5

Por conseguinte, a fé, a esperança e a caridade recebem um novo conteúdo: são "fidelidade à história", "confiança no futuro", "opção pelos pobres". É o mesmo que dizer que são negadas em sua realidade teológica.

56.IX, 7

Apresenta-se por conseguinte o ingresso na luta de classes como uma exigência da própria caridade; denuncia-se como atitude desmobilizadora e contrária ao amor pelos pobres a vontade de amar, de saída, todo homem, qualquer que seja a classe a que pertença, e de ir ao seu encontro pelas vias não-violentas do diálogo e da persuasão. Mesmo afirmando que ele não pode ser objeto de ódio, afirma-se com a mesma força que, pelo fato de pertencer objetivamente ao mundo dos ricos, ele é, antes de tudo, um inimigo de classe a combater. Como consequência, a universalidade do amor ao próximo e a fraternidade transformam-se em um princípio escatológico que terá valor somente para o "homem novo", que surgirá da revolução vitoriosa.

56.IX, 8

Quanto à Igreja, a tendência é de encará-la simplesmente como uma realidade dentro da história, sujeita ela também às leis que, segundo se pensa, governam o devir histórico na sua imanência. Esta redução esvazia a realidade específica da Igreja, dom da graça de Deus e mistério da fé. Contesta-se, igualmente, que a participação na mesma Mesa eucarística de cristãos que, por acaso, pertençam a classes opostas, tenha ainda algum sentido.

5.90 A luta pela libertação, como a Igreja a propõe, desenvolve-se exclusivamente com meios morais.

56.XI, 7

A verdade do homem exige que este combate seja conduzido por meios que estejam de acordo com a dignidade humana. Por isso o recurso sistemático e deliberado à violência cega, venha essa de um lado ou de outro, deve ser condenado (Cf. Doc. de Puebla, II, 2, n. 5.4). Pôr a confiança em meios violentos na esperança de instaurar uma maior justiça é ser vítima de uma ilusão fatal. Violência gera violência e degrada o homem. Rebaixa a dignidade do homem na pessoa das vítimas e avilta esta mesma dignidade naqueles que a praticam.

56.XI, 8

A urgência de reformas radicais que incidam sobre estruturas que segregam a miséria e constituem, por si mesmas, formas de violência, não pode fazer perder de vista que a fonte da injustiça se encontra no coração dos homens. Não se obterão, pois, mudanças sociais que estejam realmente ao serviço do homem senão fazendo apelo às capacidades éticas da pessoa e à constante necessidade de conversão interior (Cf. Doc. de Puebla, IV,3, n.3). Pois na medida em que colaborarem livremente, por sua própria iniciativa e em solidariedade, nestas necessárias mudanças, os homens, despertados no sentido de sua responsabilidade, crescerão em humanidade. A inversão entre moralidade e estruturas é própria de uma antropologia materialista, incompatível com a verdade do homem.

5.91 Para corrigir as tendências errôneas de algumas “teologias da libertação”, ocorre representar com força a dimensão ética da vida social, como o cristianismo a concebe.

56.XI, 17

Nesta apresentação integral do mistério cristão, será oportuno acentuar os aspectos essenciais que as "teologias da libertação" tendem especialmente a desconhecer ou eliminar: transcendência e gratuidade da libertação em Jesus Cristo, verdadeiro Deus e verdadeiro homem; soberania de sua graça; verdadeira natureza dos meios de salvação, e especialmente da Igreja e dos sacramentos. Tenham-se presentes a verdadeira significação da ética, para a qual a distinção entre o bem e o mal não pode ser relativizada; o sentido autêntico do pecado; a necessidade da conversão e a universalidade da lei do amor fraterno. Chama-se a atenção contra uma politização da existência, que, desconhecendo ao mesmo tempo a especificidade do Reino de Deus e a transcendência da pessoa, acaba sacralizando a política e abusando da religiosidade do povo em proveito de iniciativas revolucionárias.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA “RECONCILIATIO ET PAENITENTIA”
DE JOÃO PAULO II SOBRE O PECADO E A RECONCILIAÇÃO

Roma, São Pedro, 2 de dezembro de 1984.

Fontes 57 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.92 Raiz pessoal e moral das estruturas de pecado social: defesa da natureza moral da vida social.

57.16

O pecado, no sentido próprio e verdadeiro, é sempre um ato da pessoa, porque é um ato de um homem, individualmente considerado, e não propriamente de um grupo ou de uma comunidade. Este homem pode ser condicionado, pressionado, impelido por numerosos e poderosos fatores externos, como também pode estar sujeito a tendências, taras e hábitos relacionados com a sua condição pessoal. Em não poucos casos, tais fatores externos e internos podem atenuar, em maior ou menor grau, a sua liberdade e, conseqüentemente, a sua responsabilidade e culpabilidade. No entanto, é uma verdade de fé, também confirmada pela nossa experiência e pela nossa razão, que a pessoa humana é livre. E não se pode ignorar esta verdade, para descarregar em realidades externas – as estruturas, os sistemas, os outros – o pecado de cada um. Além do mais, isso seria obliterar a dignidade e a liberdade de pessoa, que se revelam – se bem que negativa e desastrosamente – também nessa responsabilidade do pecado cometido. Por isso, em todos e em cada um dos homens, não há nada tão pessoal e intransferível como o mérito da virtude ou a responsabilidade da culpa. Como ato da pessoa, o pecado tem as suas primeiras e mais importantes conseqüências no próprio pecador; ou seja, na relação dele com Deus, que é o próprio fundamento da vida humana; e também no seu espírito, enfraquecendo-lhe a vontade e obscurecendo-lhe a inteligência. Chegados a este ponto, devemos perguntar-nos: a que realidade se referiam os que, na preparação do Sínodo e no decorrer dos trabalhos sinodais, mencionaram não poucas vezes o pecado social? A realidade que está subjacente a tal expressão e conceito faz com que estes tenham, na verdade, diversos significados. Falar de pecado social quer dizer, primeiro que tudo, reconhecer que, em virtude de uma solidariedade humana tão misteriosa e imperceptível quanto real e concreta, o pecado de cada um se repercute, de algum modo, sobre os outros. Está nisto uma outra faceta daquela solidariedade que, a nível religioso, se desenvolve no profundo e magnífico mistério da Comunhão dos Santos, graças à qual se pode dizer que "cada alma que se eleva, eleva o mundo" (A expressão é da autoria da escritora francesa Elisabeth Leseur: Journal et pensées de chaque jour, Paris 1918, p. 31). A esta lei da elevação corresponde, infelizmente, a lei da descida, de tal modo que se pode falar de uma comunhão no pecado, em razão da qual uma alma que se rebaixa pelo pecado arrasta consigo a Igreja, e, de certa maneira, o mundo inteiro. Por outras palavras não há nenhum pecado, mesmo o mais íntimo e secreto, o mais estritamente individual, que diga respeito exclusivamente àquele que o comete. Todo pecado se repercute, com maior ou menor veemência, com maior ou menor dano, em toda a estrutura eclesial e em toda a família humana. Segundo esta primeira acepção, a cada pecado pode atribuir-se indiscutivelmente o caráter de pecado social. Há certos pecados, no entanto, que constituem, pelo seu próprio objeto, uma agressão direta ao próximo e – mais exatamente, com base na linguagem evangélica – ao irmão. Estes são uma ofensa a Deus, porque ofendem o próximo. A tais pecados costuma dar-se a qualificação de sociais; e é esta a segunda acepção do termo. Neste sentido, é social o pecado contra o amor ao próximo, que é tanto mais grave na Lei de Cristo, porquanto está em jogo o segundo mandamento, que é "semelhante ao primeiro" (Cf Mt 22, 39; Mc 12, 31; Lc 10, 27 ss). É igualmente social todo o pecado cometido contra a justiça, quer nas relações de pessoa a pessoa, quer nas da pessoa com a comunidade, quer, ainda, nas da comunidade com a pessoa. É social todo o pecado contra os direitos da pessoa humana, a começar pelo direito à vida,

incluindo a do nascituro, ou contra a integridade física de alguém; todo o pecado contra a liberdade de outrem, especialmente contra a suprema liberdade de crer em Deus e de adorá-lo; todo o pecado contra a dignidade e a honra do próximo. É social todo o pecado contra o bem comum e contra as suas exigências, em toda a ampla esfera dos direitos e dos deveres dos cidadãos. Pode ser social tanto o pecado de comissão como o de omissão: da parte dos dirigentes políticos, econômicos e sindicais, por exemplo, que, embora podendo, não se empenhem com sabedoria no melhoramento ou na transformação da sociedade, segundo as exigências e as possibilidades do momento histórico; como também da parte dos trabalhadores, que faltem aos seus deveres de presença e de colaboração, para que as empresas possam continuar a proporcionar o bem-estar a eles próprios, às suas famílias e à inteira sociedade. A terceira acepção de pecado social diz respeito às relações entre as várias comunidades humanas. Estas relações nem sempre estão em sintonia com o desígnio de Deus, que quer no mundo justiça, liberdade e paz entre os indivíduos, os grupos, os povos. Assim, a luta de classes, seja quem for o seu responsável ou, por vezes, o sistematizador, é um mal social. Assim, a contraposição obstinada dos blocos de Nações e de uma Nação contra a outra e de grupos contra outros grupos no seio da mesma Nação, é igualmente um mal social. Em ambos os casos, pode fazer-se a pergunta, se é possível atribuir a alguém a responsabilidade moral de tais males e, por conseguinte, o pecado. Ora, deve admitir-se que realidades e situações como as que acabam de ser indicadas, ao generalizarem-se e até mesmo ao agigantarem-se como fatos sociais, quase sempre se tornam anônimas, assim como são complexas e nem sempre identificáveis as suas causas. Por isso, ao falar-se aqui de pecado social, a expressão tem um significado claramente analógico. Em todo o caso, falar de pecados sociais, mesmo que seja em sentido analógico, não deve induzir ninguém a subestimar a responsabilidade individual das pessoas; mas tem em vista constituir um alerta para as consciências de todos, a fim de que cada um assuma as próprias responsabilidades, no sentido de serem séria e corajosamente modificadas essas realidades nefastas e essas situações intoleráveis. Dito isto, de maneira clara e inequívoca, como premissa, é preciso acrescentar imediatamente que não é legítima nem aceitável uma acepção do pecado social. Não obstante esteja muito em voga nos nossos dias em alguns ambientes, essa acepção que, ao opor, não sem ambiguidade, pecado social a pecado pessoal, mais ou menos inconscientemente leva a diluir e quase a eliminar o pessoal, para admitir somente as culpas e responsabilidades sociais. Segundo esta concepção, que revela com facilidade a sua derivação de ideologias e sistemas não cristãos – hoje, talvez, já postos de parte por aqueles mesmos que a certa altura foram os seus fautores oficiais – praticamente todos os pecados seriam sociais, no sentido de serem imputáveis não tanto à consciência moral de uma pessoa, quanto a uma entidade vaga e coletividade anônima, que poderia ser a situação, o sistema, a sociedade, as estruturas, a instituição etc. Pois bem: a Igreja, quando fala de situações de pecado ou denuncia como pecados sociais certas situações ou certos comportamentos coletivos de grupos sociais, mais ou menos vastos, ou até mesmo de Nações inteiras e blocos de Nações, sabe e proclama que tais casos de pecado social são o fruto, a acumulação e a concentração de muitos pecados pessoais. Trata-se dos pecados pessoalíssimos de quem gera ou favorece a iniquidade ou a desfruta; de quem, podendo fazer alguma coisa para evitar, ou eliminar, ou pelo menos limitar certos males sociais, deixa de fazê-lo por preguiça, por medo e temerosa conivência, por cumplicidade disfarçada ou por indiferença; de quem procura escusas na pretensa impossibilidade de mudar o mundo; e, ainda, de quem pretende esquivar-se ao cansaço e ao sacrifício, aduzindo razões especiosas de ordem superior. As verdadeiras responsabilidades, portanto, são das pessoas. Uma situação – e de igual modo uma instituição, uma estrutura, uma sociedade – não é, de per si, sujeito de atos morais; por isso, não pode ser, em si mesma, boa ou má. No fundo de cada situação de pecado, porém, encontram-se sempre pessoas pecadoras. Isto é tão verdadeiro que, se tal situação vier a ser mudada nos seus

aspectos estruturais e institucionais pela força da lei, ou – como acontece com mais frequência, infelizmente – pela lei da força, a mudança revela-se, na realidade, incompleta, de pouca duração e, no fim de contas, vã e ineficaz – para não dizer mesmo contraproducente – se não se converterem as pessoas direta ou indiretamente responsáveis por essa mesma situação.

INSTRUÇÃO "LIBERTATIS CONSCIENTIA", SOBRE LIBERTAÇÃO CRISTÃ, DA SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ

Roma, 22 de março de 1986.

Fontes 58 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.93 A tentativa moderna de libertar o homem subtraindo-o à moralidade fracassou.

58.18

Com relação ao movimento moderno de libertação interior do homem, deve-se constatar que o esforço para libertar de seus limites o pensamento e a vontade chegou ao ponto de se considerar que a moralidade como tal constituía um limite irracional que o homem, decidido a se tornar senhor de si mesmo, devia ultrapassar. Mais ainda: para muitos, é o próprio Deus que seria a alienação específica do homem. Entre a afirmação de Deus e a liberdade humana haveria uma radical incompatibilidade. Rejeitando a fé em Deus, o homem, enfim, tornar-se-ia livre.

58.19

Aqui se encontra a raiz das tragédias que acompanham a história moderna da liberdade. Por que essa história, apesar de grandes conquistas que, aliás, permanecem sempre frágeis, experimenta frequentes recaídas na alienação e vê surgir novas servidões? Por que movimentos de libertação, que suscitaram imensas esperanças, vão desaguar em regimes para os quais a liberdade dos cidadãos (Cf. Libertatis Nuntius, XI, 10), a começar pela primeira delas, que é a liberdade religiosa (Cf. João Paulo II, Enc. Redemptor Hominis, n. 17; Declaração, de 10 de março de 1984 ao 5º Colóquio dos Juristas), é o primeiro inimigo? Quando o homem pretende libertar-se da lei moral e tornar-se independente de Deus, longe de conquistar a sua liberdade, ele a destrói. Fugindo da medida da verdade, ele torna-se presa do arbitrário; entre os homens, as relações fraternas são abolidas, para dar lugar ao terror, ao ódio e ao medo. O profundo movimento moderno de libertação permanece ambíguo, porque foi contaminado por erros mortais acerca da condição do homem e de sua liberdade. Ele carrega, simultaneamente, promessas de verdadeira liberdade e ameaças de mortais servidões.

5.94 A liberdade do homem conexas à ordem ética, por sua vez conexas a Deus.

58.27

...a liberdade que é controle interno de seus próprios atos e é autodeterminação, implica imediatamente uma relação com a ordem ética. Ela encontra seu verdadeiro sentido na escolha do bem moral. Manifesta-se, então, como um resgate em relação ao mal moral. Por sua ação livre, o homem deve tender para o Bem supremo, através dos bens conformes às exigências da sua natureza e de acordo com a sua vocação divina. Exercendo a sua liberdade, ele decide sobre si mesmo e se forma. Nesse sentido, o homem é causa de si mesmo. Mas ele o é a título de criatura e de imagem de Deus. Tal é a verdade do seu ser, que manifesta, por "contraste, o que têm de profundamente errôneo as teorias que creem exaltar a liberdade do homem ou a sua práxis histórica", fazendo dela o princípio absoluto do seu ser e do seu devir. Essas teorias são expressões do ateísmo, ou tendem ao ateísmo, por sua lógica própria. O indiferentismo e o agnosticismo deliberado vão na mesma direção. É a imagem de Deus, no homem, que fundamenta a liberdade e dignidade da pessoa humana (Cf. Instr. Libertatis Nuntius, VII,9; VIII,1-9).

5.95 É o uso da liberdade moral que faz das estruturas socioeconômicas elementos de auxílio para o homem; uma autonomia mal entendida, ao contrário, destrói a liberdade.

58.35

As transformações técnicas e econômicas repercutem sobre a organização da vida social; elas não deixam de influir, em uma certa medida, sobre a vida cultural e sobre a própria vida religiosa. No entanto, por sua liberdade, o homem permanece senhor de sua atividade. As grandes e rápidas transformações da época contemporânea apresentam-lhe um dramático desafio: o do domínio e controle, mediante a razão e a liberdade, sobre as forças que ele desencadeia ao serviço das verdadeiras finalidades humanas.

58.36

Compete, pois, à liberdade bem orientada, fazer com que as conquistas científicas e técnicas, a procura de sua eficácia, os produtos do trabalho e as próprias estruturas da organização econômica e social, não sejam submetidos a projetos que os privem de suas finalidades humanas, fazendo-as voltarem-se contra o próprio homem. A atividade científica e a atividade técnica comportam, cada uma, exigências específicas. Entretanto, elas só alcançam o seu significado e o seu valor propriamente humanos, quando subordinadas aos valores morais. Essas exigências devem ser respeitadas; mas querer atribuir-lhes uma autonomia absoluta e obrigatória, não conforme à natureza das coisas, é entrar em um caminho que leva à ruína a autêntica liberdade do homem.

5.96 Opressão e escravidão têm uma raiz profunda, que é moral: o pecado.

58.37

Deus chama o homem para a liberdade. Em cada homem é viva a vontade de ser livre. E, no entanto, tal vontade quase sempre leva à escravidão e à opressão. Qualquer empenho pela libertação e pela liberdade supõe, pois, que se tenha enfrentado esse dramático paradoxo. O pecado do homem, isto é, a sua ruptura com Deus, é a razão radical das tragédias que marcam a história da liberdade. Para compreendê-la, muitos de nossos contemporâneos deverão, primeiramente, redescobrir o sentido do pecado. No anseio de liberdade do homem esconde-se a tentação de renegar a sua própria natureza. Na medida em que deseja tudo querer e tudo poder, esquecendo-se, assim, de que é finito e criado, ele pretende ser um deus. "Sereis como Deus" (Gn 3,5). Essa palavra da serpente manifesta a essência da tentação do homem; ela comporta a perversão do sentido da sua própria liberdade. Tal é a natureza profunda do pecado: o homem separa-se da verdade, impondo-lhe a sua vontade. Querendo libertar-se de Deus e ser, ele mesmo, um deus, engana-se e se destrói. Aliena-se de si mesmo. Neste querer ser deus e tudo submeter a seu prazer pessoal esconde-se uma perversão da ideia mesma de Deus. Deus é amor e verdade na plenitude do dom recíproco das Pessoas divinas. O homem é chamado a ser como Deus, é verdade. Entretanto, ele se torna semelhante a Deus não no arbitrário do seu querer, mas na medida em que reconhece a verdade e o amor como o princípio e a finalidade da sua liberdade.

58.38

Ao pecar, o homem mente a si mesmo e separa-se da sua verdade. Buscando a total autonomia e a autossuficiência, ele nega Deus e nega-se a si mesmo. A alienação com relação à verdade do seu ser de criatura amada por Deus é a raiz de todas as outras alienações. Negando, ou tentando negar Deus, seu Princípio e seu Fim, o homem altera profundamente a sua ordem e o seu equilíbrio interior, os da sociedade e até mesmo os da criação visível (Cf. Const. Gaudium et Spes, 13 §1). É em conexão com o pecado que a Escritura considera o conjunto das calamidades que oprimem o homem em seu ser individual e social. Ela mostra como todo o curso da história mantém uma ligação misteriosa com o agir do homem que, desde a origem, abusou da sua liberdade erguendo-se contra Deus e procurando alcançar os seus fins fora d'Ele (Cf. João Paulo II, Exort. Apostólica Reconciliatio

et Poenitentia, n. 13). No caráter penoso do trabalho e da maternidade, no domínio do homem sobre a mulher e na morte, o livro do Gênesis indica as consequências do pecado original. Os homens privados da graça divina herdaram, dessa forma, uma natureza comum mortal, incapaz de se fixar no bem, e inclinada à cobiça (Cf. Gn 3,16-19; Rm 5,12;7,14-24; Paolo VI, Professio Fidei, 30/6/1968,16).

58.39

A idolatria é uma forma extrema da desordem gerada pelo pecado. A substituição da adoração do Deus vivo pelo culto da criatura falseia as relações entre os homens e arrasta consigo diversas formas de opressão. O desconhecimento culpável de Deus desencadeia as paixões, causas de desequilíbrio e de conflitos no íntimo do homem. Daí derivam inevitavelmente as desordens que afetam a esfera familiar e social: licenciosidade sexual, injustiça, homicídio. É assim, que São Paulo descreve o mundo pagão, levado pela idolatria às piores aberrações que arruinam o indivíduo e a sociedade (Cf. Rm. 1,18-32). Já antes dele, os Profetas e os Sábios de Israel viam nas desgraças do povo um castigo do seu pecado de idolatria, e no "coração cheio de maldade" (Eclo 9,3; Cf. Jr 5, 23; 7,24; 17,9; 18,12) a fonte da radical escravidão do homem e das opressões que ele inflige aos seus semelhantes.

58.40

A tradição cristã, nos Padres e Doutores da Igreja, explicitou esta doutrina da Escritura acerca do pecado. Para ela, o pecado é desprezo de Deus (*contemptus Dei*). Ele comporta a vontade de fugir da relação de dependência do servidor para com seu senhor ou, mais ainda, do filho para com seu Pai. Pecando, o homem pretende livrar-se de Deus. Na realidade, ele torna-se escravo. Pois, ao recusar Deus, quebra o impulso da sua aspiração ao infinito e da sua vocação à participação da vida divina. É por isso que seu coração fica entregue à inquietação. O homem pecador que recusa aderir a Deus, é conduzido, necessariamente, a se ligar à criatura, de um modo falacioso e destruidor. Neste voltar-se para a criatura (*conversio ad creaturam*), ele concentra sobre esta o seu insatisfeito desejo de infinito. Mas os bens criados são limitados; por isso mesmo, seu coração corre de um para outro, sempre em busca de uma paz impossível. Na realidade, quando atribui às criaturas um peso de infinitude, o homem perde o sentido do seu ser criado. Ele pretende encontrar o seu centro e a sua unidade em si mesmo. O amor desordenado de si é a outra face do desprezo de Deus. O homem pretende, então, apoiar-se em si mesmo somente; ele quer realizar-se a si mesmo, bastando-se na sua própria imanência (Cf. S. Agostinho, *De Civitate Dei*, XIV,28 PL41,435; Cf. Rm 1, 18-32).

58.41

Isto se torna mais particularmente manifesto quando o pecador julga só poder afirmar a sua liberdade própria, quando explicitamente negar Deus. A dependência da criatura para com o Criador ou a da consciência moral com relação à lei divina seriam, para ele, intoleráveis servidões. O ateísmo é, pois, aos seus olhos, a verdadeira forma de emancipação e de libertação do homem, enquanto a religião ou mesmo o reconhecimento de uma lei moral seriam alienações. O homem quer, então, decidir soberanamente acerca do bem e do mal, ou acerca dos valores, e, com um mesmo movimento, rejeita ao mesmo tempo a ideia de Deus e a ideia de pecado. E através da audácia da transgressão que ele pretende tornar-se adulto e livre. Ele reivindica tal emancipação não apenas para si, mas para a humanidade inteira.

58.42

Tornando-se seu próprio centro, o homem pecador tende a se afirmar e a satisfazer seu desejo de infinito, servindo-se das coisas: riqueza, poderes e prazeres, em menosprezo dos outros homens que ele despoja injustamente e trata como objetos ou instrumentos. Assim, contribui, por sua parte, para a criação daquelas estruturas de exploração e de servidão que, por outro lado, ele pretende denunciar.

5.97 A moral social evangélica valoriza e eleva a moral natural, presente em cada homem.

58.65

Procurando, pois, realizar a sua finalidade própria é que a Igreja ilumina, com a luz do Evangelho, as realidades terrestres, de modo que a pessoa humana seja curada de suas misérias e elevada na sua dignidade. A coesão da sociedade segundo a justiça e a paz é (Cf. Const. Gaudium et Spes, 40), assim, promovida e reforçada. Por isso mesmo, a Igreja é fiel à sua missão quando denuncia os desvios, as servidões e as opressões de que os homens são vítimas. Ela é fiel à sua missão quando se opõe às tentativas de instauração de uma forma de vida social da qual Deus esteja ausente, seja por uma oposição consciente, seja por uma negligência culposa (Cf. Exort. apost. Reconciliatio et Poenitentia, 14). Por fim, ela é fiel à missão quando exerce seu julgamento a respeito de movimentos políticos que pretendem lutar contra a miséria e a opressão segundo teorias e métodos de ação contrários ao Evangelho e opostos ao próprio homem (Cf. Instr. Libertatis Nuntius, XI, 10). É verdade que a moral evangélica, com as energias da graça, traz ao homem novas perspectivas e exigências novas. Mas ela vem aperfeiçoar e elevar uma dimensão moral que já pertence à natureza humana e pela qual a Igreja se preocupa, sabendo que tal dimensão constitui um patrimônio que pertence a todos os homens enquanto tais.

5.98 A renovação moral é o fator-chave para a libertação, sem ele não tem êxito, nem mesmo a mudança das estruturas da sociedade.

58.75

A Igreja tem certamente consciência da complexidade dos problemas que as sociedades devem enfrentar e das dificuldades de se encontrar soluções adequadas. No entanto, ela pensa ser necessário, antes de tudo, apelar para as capacidades espirituais e morais da pessoa e para a exigência permanente de conversão interior, se se quiser obter mudanças econômicas e sociais que estejam realmente ao serviço do homem. O primado atribuído às estruturas e à organização técnica e não à pessoa e às exigências da sua dignidade, é a expressão de uma antropologia materialista, contrária à edificação de uma ordem social justa (Cf. Exort. apost. Evangelii Nuntiandi, 18). Entretanto, a prioridade reconhecida à liberdade e à conversão do coração não elimina, de forma alguma, a necessidade de uma mudança das estruturas injustas. É, portanto, plenamente legítimo que aqueles que sofrem opressão por parte dos detentores da riqueza ou do poder político ajam, por meios moralmente lícitos, a fim de obter estruturas e instituições nas quais os seus direitos sejam verdadeiramente respeitados. A verdade, porém, é que as estruturas instauradas para o bem das pessoas, por si mesmas, são incapazes de realizá-lo e de garanti-lo. Prova-o a corrupção que, em certos países, atinge dirigentes e burocracia de Estado, destruindo qualquer vida social honesta. A retidão dos costumes é condição indispensável para a saúde da sociedade. É preciso, pois, trabalhar, ao mesmo tempo, pela conversão dos corações e pela melhoria das estruturas, pois o pecado que se encontra na origem das situações injustas é, em sentido próprio e primário, um ato voluntário que tem sua origem na liberdade da pessoa. É só em um sentido derivado e secundário que ele é aplicado às estruturas e que se pode falar de "pecado social" (Cf. Exortação apost. Reconciliatio et Poenitentia, 16).

5.99 Dada a natureza ética do dever de libertação, é prioritária a importância do trabalho educativo para a transformação da sociedade.

58.81

Um desafio sem precedente é hoje lançado aos cristãos que se esforçam por realizar aquela "civilização do amor" que reúne toda a herança ético-social do Evangelho. Essa tarefa exige uma

reflexão nova sobre aquilo que constitui a relação entre mandamento supremo do amor e ordem social, compreendida em toda a sua complexidade. Finalidade direta de tal reflexão em profundidade é a elaboração e atuação de programas de ação audaciosos, em vista da libertação socioeconômica de milhões de homens e mulheres, cuja situação de opressão econômica, social e política é intolerável. Essa ação deve começar por um imenso esforço de educação: educação para a civilização do trabalho, educação para a solidariedade, acesso de todos à cultura.

58.99

O senso da fé percebe, em toda a profundidade, a libertação operada pelo Redentor. É do mal mais radical, do pecado e do poder da morte, que Ele nos libertou, para libertar a própria liberdade e para lhe mostrar a sua estrada. Esse caminho é traçado pelo supremo mandamento, que é o mandamento do amor. A libertação, em sua significação primordial, que é soteriológica, prolonga-se, assim, em missão libertadora, em exigência ética. Aqui encontra o seu lugar a doutrina social da Igreja, que ilumina a práxis cristã ao nível da sociedade. O cristão é chamado a agir segundo a verdade (Cf. Jo 3,21) e, dessa forma, trabalhar pela instauração daquela "civilização do amor" de que falou Paulo VI (Cf. Paulo VI, Audiência geral de 31 de dezembro de 1975. João Paulo II retomou essa ideia no "Discurso ao Meeting para a amizade dos povos": L'Osservatore Romano, 30/31 de agosto de 1982. Os bispos latino-americanos evocaram-na na Mensagem aos povos da América Latina, n. 8 e no Documento de Puebla nn. 1188.1192). O presente documento, sem pretender ser completo, indicou algumas das direções em que é urgente empreender reformas profundas. A tarefa prioritária, que condiciona o êxito de todas as demais, é de ordem educativa. O amor, que guia o compromisso, deve desde agora dar nascimento a novas formas de solidariedade. Todos os homens de boa vontade são convocados a tais tarefas que, de um modo imperioso, impõem-se à consciência cristã. A verdade do mistério da salvação, em ação no "hoje" da história para conduzir a humanidade resgatada rumo à perfeição do Reino, dá seu verdadeiro significado aos necessários esforços de libertação de ordem econômica, social e política e os impede de submergir em novas servidões.

COMMISSÃO PONTIFÍCIA "JUSTITIA ET PAX" ABORDAGEM ÉTICA DA DÍVIDA INTERNACIONAL 28-12-1986.

Fontes 59 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.100 O problema da dívida internacional começa a ser resolvido com o saneamento moral interno dos Países devedores.

59.2

Aceitar a corresponsabilidade internacional é, para os países em desenvolvimento, proceder a um exame das causas internas que contribuíram para aumentar a dívida. [...] É de desejar que todos os responsáveis de um país participem deste exame da situação, especialmente da crise financeira e monetária que atravessa. Deverão ter a coragem cívica e moral de informar, com um afã de verdade e participação, às suas populações, sobre a responsabilidade de cada um e de cada classe social. [...] Os dirigentes de um país com dificuldades econômicas e financeiras ficam, com frequência, tentados de transferir todas as responsabilidades sobre os outros países. Isto, com o fim de evitar explicações sobre seus próprios comportamentos, erros, e mesmo abusos, e evitar propor trocas que os afetariam diretamente. A denúncia das injustiças, cometidas ou consentidas pelos outros, para que sejam escutadas, devem acompanhar-se de uma clarificação sobre a própria conduta. "Torna-se muito fácil jogar sobre os demais as responsabilidades das injustiças, se, ao mesmo tempo, não se percebe como está participando e como é necessária a conversão pessoal, em primeiro lugar" (Octogésima Adveniens, 48). A Igreja, também, entra por este caminho" (Cf. Sínodo dos Bispos,

Justiça no mundo, 1971, n. 41 a 51). A linha de separação entre ricos e pobres não passa somente entre as nações. Passa, igualmente, em cada nação, entre as categorias sociais e as regiões... As categorias que detêm o poder nos países em desenvolvimento devem aceitar que seus comportamentos e suas eventuais responsabilidades na dívida de seus países sejam esclarecidos: negligência na instalação de estruturas adequadas ou abusos das estruturas existentes: fraudes fiscais, corrupção, especulações monetárias, fuga de capitais privados, "bakshishs" (compensações ilícitas) nos contratos internacionais.... Este dever de transparência e de veracidade ajudaria a estabelecer melhor as responsabilidades de cada um, a evitar as suspeitas injustificadas e a propor as reformas adequadas e necessárias, tanto para as instituições, como para os comportamentos. "É verdade que as estruturas instauradas para o bem das pessoas são, por si mesmas, incapazes de lográ-lo e garanti-lo. Prova disto é a corrupção que, em certos países, atinge os dirigentes e a burocracia do Estado e destrói toda vida social honesta. A retidão de costumes é condição para a saúde da sociedade. E necessário, por conseguinte, atuar tanto para a conversão dos corações como para a melhoria das estruturas" (Congr. para a Doutrina da Fé, Instrução sobre a liberdade cristã e a libertação, 75). A correção das práticas individuais e coletivas perante o dinheiro e as reformas das instituições, favorecerão ou restabelecerão a confiança dos cidadãos, e também dos demais países... Os dirigentes políticos, econômicos e sociais têm a obrigação moral de pôr-se efetivamente ao serviço do bem comum de seu país, sem buscar vantagens pessoais. Devem conceber sua função como um serviço à comunidade, com a preocupação de chegar a uma divisão equitativa entre todos, dos bens, serviços, empregos, dando prioridade às necessidades dos mais pobres e atendendo às eventuais consequências, sobre estes, das medidas econômicas e financeiras que, em consciência, creem que devem ser tomadas. Esta busca da justiça social nas decisões políticas e econômicas se tomará tanto mais acreditável e eficaz, quanto os mesmos dirigentes adotem um estilo de vida próximo àquele que seus concidadãos se veem obrigados a aceitar nas difíceis circunstâncias do país. Neste sentido os dirigentes cristãos se deixarão estimular pelas exigências do Evangelho....

**ENCÍCLICA "SOLLICITUDO REI SOCIALIS" DE S.S. JOÃO PAULO II,
Roma 30 de dezembro de 1987.**

Fontes 61 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

5.101 Segundo a *Populorum Progressio*, o subdesenvolvimento tem uma causa moral.

61.9

*Infelizmente, sob o aspecto econômico, os países em vias de desenvolvimento são muito mais numerosos que os desenvolvidos: as multidões humanas privadas dos bens e dos serviços proporcionados pelo desenvolvimento são bastante mais numerosas do que as que dispõem deles. Estamos, pois, diante de um grave problema de distribuição desigual dos meios de subsistência, destinados, na origem, a todos os homens; e o mesmo se diga também dos benefícios que deles derivam. E isto acontece não por responsabilidade das populações em dificuldade nem, menos ainda, por uma espécie de fatalidade, dependente das condições naturais ou do conjunto das circunstâncias. A Encíclica de Paulo VI, ao declarar que a questão social adquiriu uma dimensão mundial, propõe-se, antes de mais nada, apontar um fato de ordem moral, que tem o seu fundamento na análise objetiva da realidade. Segundo as próprias palavras da Encíclica, "cada um deve tomar consciência" deste fato (Cf. *Populorum Progressio*, 3), precisamente porque ele concerne de modo direto à consciência, que é a fonte das decisões morais. Neste quadro, a novidade da Encíclica não consiste tanto na afirmação, de caráter histórico, da universalidade da questão social, quanto na avaliação moral desta realidade. Portanto, os responsáveis da coisa pública, os cidadãos dos países*

ricos pessoalmente considerados. De modo especial se forem cristãos, têm a obrigação moral – de acordo com o respectivo grau de responsabilidade – de ter em consideração, nas decisões pessoais e governamentais, esta relação de universalidade, esta interdependência que subsiste entre os seus comportamentos e a miséria e o subdesenvolvimento de tantos milhões de homens. Com maior precisão, a Encíclica de Paulo VI traduz a obrigação moral nos termos de "dever de solidariedade" (Cf. *Ibid.*, 48); e esta afirmação, embora no mundo muitas situações tenham mudado, tem hoje a mesma força e validade que tinha quando foi escrita. Por outro lado, sem sair das linhas desta visão moral, a novidade da Encíclica consiste ainda na orientação de fundo, em virtude da qual a própria concepção do desenvolvimento, se for considerado na perspectiva da interdependência universal, muda de forma notável. O verdadeiro desenvolvimento não pode consistir na simples acumulação de riqueza e na maior disponibilidade dos bens e dos serviços, se isso for obtido à custa do subdesenvolvimento das multidões, e sem a consideração devida pelas dimensões sociais, culturais e espirituais do ser humano (*Ibid.*, 14: "O desenvolvimento não se reduz a um simples crescimento econômico. Para ser autêntico, deve ser integral, quer dizer, promover todos os homens e o homem todo").

5.102 No mundo contemporâneo, cresce a sensibilidade aos aspectos morais do desenvolvimento

61.26

... Assim, nem tudo é negativo no mundo contemporâneo e não poderia ser de outro modo, porque a Providência do Pai celeste vela por nós com um amor que vai até as nossas preocupações quotidianas (cf. Mt 6,25-32; 10,23-31; Lc 12,6); e mais, os valores positivos que pusemos em realce indicam uma nova preocupação moral, sobretudo pelo que diz respeito aos grandes problemas humanos, como são o desenvolvimento e a paz.

5.103 O verdadeiro desenvolvimento supõe um "entendimento moral".

61.28

... Também entrou em crise a própria concepção "econômica" ou "economicista", ligada à palavra desenvolvimento. Hoje, de fato, compreende-se melhor que a mera acumulação de bens e de serviços, mesmo em benefício da maioria, não basta para realizar a felicidade humana. E, por conseguinte, também a disponibilidade dos múltiplos benefícios reais, trazidos nos últimos tempos pela ciência e pela técnica, incluindo a informática, não comporta a libertação de toda e qualquer forma de escravidão. A experiência dos anos mais recentes demonstra, pelo contrário, que se toda a massa dos recursos e das potencialidades, postos à disposição do homem, não for regida por uma intenção moral e por uma orientação no sentido do verdadeiro bem do gênero humano, ela se volta facilmente contra ele para o oprimir.

5.104 A questão ecológica, que implica o desenvolvimento, revela ainda uma volta à dimensão moral do mesmo.

61.34

O caráter moral do desenvolvimento também não pode prescindir do respeito pelos seres que formam a natureza visível, a que os Gregos, aludindo precisamente à ordem que a distingue, chamavam o "cosmos". Também estas realidades exigem respeito, em virtude de três considerações sobre as quais convém refletir atentamente. A primeira refere-se às vantagens de tomar ainda mais consciência de que não pode fazer-se impunemente uso das diversas categorias de seres, vivos ou inanimados – animais, plantas e elementos naturais – como se quiser, em função das próprias

exigências econômicas. Pelo contrário, é preciso ter em conta a natureza de cada ser e as ligações mútuas entre todos, num sistema ordenado, qual é exatamente o cosmos. A segunda consideração funda-se, por sua vez, na convicção, dir-se-ia mais premente, da limitação dos recursos naturais, alguns dos quais não são renováveis, como se diz. Usá-los como se fossem inexauríveis, com absoluto domínio, põe em perigo seriamente a sua disponibilidade, não só para a geração presente, mas, sobretudo, para as gerações futuras. A terceira consideração relaciona-se diretamente com as consequências que um certo tipo de desenvolvimento tem, quanto à qualidade da vida nas zonas industrializadas. Todos sabemos que, como resultado direto ou indireto da industrialização, se dá, cada vez com maior frequência, a contaminação do ambiente, com graves consequências para a saúde da população. Torna-se evidente, uma vez mais, que o desenvolvimento e a vontade de planificação que o orienta, assim como o uso dos recursos e a maneira de os utilizar, não podem ser separados da respeito das exigências morais. Uma destas impõe limites, sem dúvida, ao uso da natureza visível. O domínio conferido ao homem pela Criador não é um poder absoluto, nem se pode falar de liberdade de "usar e abusar", ou de dispor das coisas como melhor agrada. A limitação imposta pelo mesmo Criador, desde o princípio, e expressa simbolicamente com a proibição de "comer o fruto da árvore" (cf. Gn 2,16-17), mostra com suficiente clareza que, nas relações com a natureza visível, nós estamos submetidos a leis, não só biológicas, mas também morais, que não podem impunemente ser transgredidas. Uma justa concepção do desenvolvimento não pode prescindir destas considerações – relativas ao uso dos elementos da natureza, às possibilidades de renovação dos recursos e às consequências de uma industrialização desordenada – as quais propõem uma vez mais à nossa consciência a dimensão moral, que deve distinguir o desenvolvimento (Cf. Homilia de 12 de julho de 1987: L'Osservatore Romano, 13-14 de julho de 1987; Paulo VI, Carta Apost. Octogésima Adveniens, 14 de maio de 1971).

5.105 *Análise profunda das causas do subdesenvolvimento: emergem as causas morais, ligadas ao pecado e às estruturas que dele derivam.*

61.35

À luz do mesmo carácter moral, que é essencial ao desenvolvimento, devem ser considerados também os obstáculos que a ele se opõem. Se durante os anos decorridos desde a publicação da Encíclica de Paulo VI o desenvolvimento não se verificou – ou se verificou em medida escassa, irregular, se não mesmo contraditória – as razões não podem ser só de natureza económica. Como já se fez alusão, acima, intervêm nele também moventes políticos. As decisões que impulsionam ou refreiam o desenvolvimento dos povos, outra coisa não são, efetivamente, senão fatores de carácter político. Para superar os mecanismos perversos, já recordados, e substituí-los com outros novos, mais justos e mais conformes ao bem comum da humanidade, é necessária uma vontade política eficaz. Infelizmente, depois de se ter analisado a situação, é forçoso concluir que ela foi insuficiente. Em um documento pastoral, como é este, uma análise que se limitasse exclusivamente às causas económicas e políticas do subdesenvolvimento (e, guardadas as devidas proporções, também do chamado superdesenvolvimento) ficaria incompleta. É necessário, pois, individualizar as causas de ordem moral que, no plano do comportamento dos homens considerados como pessoas responsáveis, interferem para refrear o curso do desenvolvimento e impedem que o mesmo seja plenamente alcançado. Do modo análogo, quando há disponibilidade de recursos científicos e técnicos, que, com as indispensáveis decisões concretas de ordem política, devem contribuir para encaminhar finalmente os povos no sentido de um verdadeiro desenvolvimento, a superação dos obstáculos principais verificar-se-á somente a poder de determinações essencialmente morais; estas, para os que acreditam em Deus, de modo especial se forem cristãos, hão de inspirar-se nos

princípios da fé, com o auxílio da graça divina.

61.36

Por conseguinte, é preciso acentuar que um mundo dividido em blocos, mantidos por ideologias rígidas, onde, em lugar da interdependência e da solidariedade, dominam diferentes formas de imperialismo, não pode deixar de ser um mundo submetido a "estruturas de pecado". O conjunto dos fatores negativos, que agem em sentido contrário a uma verdadeira consciência do bem comum universal e à exigência de favorecê-lo, dá a impressão de criar, nas pessoas e nas instituições, um obstáculo difícil de superar (Cf. Conc. Vaticano II, Const. Gaudium et Spes, 25). Se a situação atual se deve atribuir a dificuldades de índole diversa, não será fora de propósito falar de "estruturas de pecado", as quais, como procurei mostrar na Exortação Apostólica Reconciliatio et Poenitentia, se radicam no pecado pessoal e, por consequência, estão sempre ligadas a atos concretos das pessoas, que as fazem aparecer, as consolidam e tornam difícil removê-las (Exort. Apost. Reconciliatio et Paenitentia, 16). E assim, elas reforçam-se, expandem-se e tornam-se fontes de outros pecados, condicionando o comportamento dos homens. "Pecado" e "estruturas de pecado" são categorias que não se vê com frequência aplicar à situação do mundo contemporâneo. E, no entanto, não se chegará facilmente à compreensão profunda da realidade, conforme ela se apresenta aos nossos olhos, sem dar um nome à raiz dos males que nos afligem. É certo que se pode falar de "egoísmo" e de "vistas curtas"; pode-se fazer referência a "cálculos políticos errados", a "decisões econômicas imprudentes". E em cada uma destas avaliações nota-se que há um eco de natureza ético-moral. A condição do homem é tal que torna difícil uma análise mais profunda das ações e das omissões das pessoas, sem implicar, de uma maneira ou de outra, juízos ou referências de ordem ética. Esta avaliação, de per si, é positiva, sobretudo quando se torna inteiramente coerente e quando se fundamenta na fé em Deus e na sua lei que ordena o bem e proíbe o mal. É nisto que consiste a diferença entre o tipo de análise sócio-política e a referência formal ao "pecado" e às "estruturas de pecado"... Segundo esta última maneira de ver, são tidas em consideração: a vontade de Deus três vezes Santo; o seu plano sobre os homens; e a sua justiça e a sua misericórdia. Deus, rico em misericórdia, redentor do homem, Senhor e doador da vida, exige da parte dos homens atitudes precisas, que se exprimem também em ações ou omissões que concernem o próximo. E isto está em relação com a "segunda tábu" dos dez Mandamentos (cf. Ex 20,12-17; Dt 5,16-21): com a inobservância destes, ofende-se a Deus e prejudica-se o próximo, introduzindo no mundo condicionamentos e obstáculos, que vão muito além das ações de uma pessoa e do breve período da sua vida. Interfere-se igualmente no processo do desenvolvimento dos povos, cujo atraso ou cuja lentidão devem ser julgados, também, sob esta luz.

61.37

A esta análise genérica de ordem religiosa, podem acrescentar-se algumas considerações particulares para observar que entre as ações e as atitudes opostas à vontade de Deus e ao bem do próximo e as "estruturas" a que elas induzem, as mais características hoje parecem ser, sobretudo, duas: por um lado, há a avidez exclusiva do lucro; e, por outro lado, a sede do poder, com o objetivo de impor aos outros a própria vontade. A cada um destes comportamentos pode juntar-se, para caracterizá-los melhor, a expressão: "a qualquer preço". Por outras palavras, estamos diante da absolutização dos comportamentos humanos, com todas as consequências possíveis. Embora as duas atitudes, de per si, sejam separáveis, de modo que uma poderia apresentar-se sem a outra, ambas se encontram – no panorama que se depara aos nossos olhos – indissolúvelmente unidas, quer predomine uma quer a outra. Obviamente que não são só os indivíduos a tornarem-se vítimas desta dúplice atitude de pecado; podem sê-lo também as nações e os blocos. E isto favorece ainda mais a introdução das "estruturas de pecado" de que falei. Se certas formas modernas de "imperialismo" se considerassem à luz destes critérios morais, descobrir-se-ia que por detrás de

certas decisões, aparentemente inspiradas só pela economia e pela política, se escondem verdadeiras formas de idolatria: do dinheiro, da ideologia, da classe e da tecnologia. Quis introduzir aqui este tipo de análise, sobretudo, para indicar qual é a verdadeira natureza do mal, com a qual nos deparamos na questão do "desenvolvimento dos povos": trata-se de um mal moral, fruto de muitos pecados, que produzem "estruturas de pecado". Diagnosticar assim o mal leva a identificar exatamente, ao nível do comportamento humano, o caminho a seguir para superá-lo.

5.106 A superação do subdesenvolvimento é fundamentalmente uma questão de moralidade.

61.38

*É um caminho longo e complexo, e, ainda mais: encontra-se sob constante ameaça, quer pela intrínseca fragilidade dos desígnios e realizações humanas, quer pela mutabilidade das circunstâncias externas, assaz imprevisíveis. Todavia, é preciso ter a coragem de enveredar por ele e, se já tiverem sido dados alguns passos, ou já tiver sido percorrida uma parte do trajeto, ir até ao fim. No contexto destas reflexões, a decisão de pôr-se a caminho ou de continuar a marcha, comporta, antes de tudo, um valor moral que os homens e as mulheres que acreditam em Deus reconhecem como requerido pela vontade divina, único e verdadeiro fundamento de uma ética absolutamente vinculante. É para desejar que mesmo os homens e as mulheres desprovidos de uma fé explícita venham a convencer-se de que os obstáculos interpostos ao desenvolvimento integral não são apenas de ordem econômica, mas dependem de atitudes mais profundas que, para o ser humano, se configuram em valores absolutos. Por isso, é de esperar que todos aqueles que em relação aos seus semelhantes são responsáveis, de uma maneira ou de outra, por uma "vida mais humana", inspirados ou não por uma fé religiosa, se deem plenamente conta da urgente necessidade de uma mudança das atitudes espirituais. Atitudes que determinam o comportamento de cada homem naquilo que diz respeito a si mesmo e nas relações com o próximo, com as comunidades humanas, mesmo as mais distantes, e com a natureza; e isto, em virtude de valores superiores, como o bem comum, ou, para repetir a feliz expressão da Encíclica *Populorum Progressio*, o pleno desenvolvimento "do homem todo e de todos os homens" (*Enc. Populorum Progressio*, 42). Para os cristãos, como para todos aqueles que reconhecem o significado teológico preciso da palavra "pecado", a mudança de comportamento, de mentalidade ou de maneira de ser chama-se, na linguagem bíblica, "conversão" (cf. Mc 1,15; Lc 13,3.5; Is 30,15). Esta conversão designa especificamente uma relação com Deus, com a culpa cometida e com as suas consequências; e, portanto, relação com o próximo, indivíduo ou comunidade. E Deus, em "cujas mãos estão os corações dos poderosos" (*Liturgia das Horas, Terça-feira da III Semana do Tempo comum. Preces de Vésperas*) e os de todos os homens, que pode, segundo a sua própria promessa, transformar por obra do seu Espírito, os "corações de pedra" em "corações de carne" (cf. Ez 36,26). No caminho da desejada conversão, rumo à superação dos obstáculos morais para o desenvolvimento, pode-se já apontar, como valor positivo e moral, a consciência crescente da interdependência entre os homens e as nações. O fato de os homens e as mulheres, em várias partes do mundo, sentirem como próprias as injustiças e as violações dos direitos humanos cometidas em países longínquos, que talvez nunca visitem, é mais um sinal de uma realidade interiorizada na consciência, adquirindo assim uma conotação moral. Trata-se, antes de tudo, da interdependência apreendida como sistema determinante de relações no mundo contemporâneo, com as suas componentes – econômica, cultural, política e religiosa – e assumida como categoria moral. Quando a interdependência é reconhecida assim, a resposta correlativa, como atitude moral e social e como "virtude", é a solidariedade. Esta, portanto, não é um sentimento de compaixão vaga ou de enternecimento superficial pelos males sofridos por tantas pessoas, próximas ou distantes. Pelo contrário, é a*

determinação firme e perseverante de se empenhar pelo bem comum; ou seja, pelo bem de todos e de cada um, porque todos nós somos verdadeiramente responsáveis por todos. Esta determinação está fundada na firme convicção de que as causas que entravam o desenvolvimento integral são aquela avidez do lucro e aquela sede do poder de que se falou. Estas atitudes e estas "estruturas de pecado" só poderão ser vencidas – pressupondo o auxílio da graça divina – com uma atitude diametralmente oposta: a aplicação em prol do bem do próximo, com a disponibilidade, em sentido evangélico, para "perder-se" em benefício do próximo em vez de explorá-lo, e para "servi-lo" em vez de oprimi-lo para proveito próprio (Mt 10,40;20,25; Mc 10,42; Lc 22,25).

5.107 A solidariedade tende à caridade e à comunhão tipicamente cristãs, que assim se apresentam como o verdadeiro e último conteúdo ético da vida social. Os santos são disso a expressão concreta.

61.40

A solidariedade é indubitavelmente uma virtude cristã. Na exposição precedente já foi possível entrever numerosos pontos de contato entre ela e a caridade, sinal distintivo dos discípulos de Cristo (cf. Jo 13,35). À luz da fé, a solidariedade tende a superar-se a si mesma, a revestir as dimensões especificamente cristãs da gratuidade total, do perdão e da reconciliação. O próximo, então, não é só um ser humano com os seus direitos e a sua igualdade fundamental em relação a todos os demais; mas torna-se a imagem viva de Deus Pai, resgatada pelo sangue de Jesus Cristo e tornada objeto da ação permanente do Espírito Santo. Por isso, ele deve ser amado, ainda que seja inimigo, com o mesmo amor com que o ama o Senhor; e é preciso estarmos dispostos ao sacrifício por ele, mesmo ao sacrifício supremo: "dar a vida pelos próprios irmãos" (cf. 1Jo 3,16). E, então, a consciência da paternidade comum de Deus, da fraternidade de todos os homens em Cristo, "filhos no Filho", e da presença e da ação vivificante do Espírito Santo conferirá ao nosso olhar para o mundo como que um novo critério para interpretá-lo. Por cima dos vínculos humanos e naturais, já tão fortes e estreitos, delineia-se, à luz da fé, um novo modelo de unidade do gênero humano, no qual deve inspirar-se em última instância a solidariedade. Este supremo modelo de unidade, reflexo da vida íntima de Deus, uno em três Pessoas, é o que nós cristãos designamos com a palavra "comunhão". Esta comunhão, especificamente cristã, ciosamente preservada, alargada e enriquecida com o auxílio do Senhor, é a alma da vocação da Igreja para ser "sacramento", no sentido já indicado. A solidariedade, portanto, deve contribuir para a realização deste desígnio divino, tanto no plano individual como no da sociedade nacional e internacional. Os "mecanismos perversos" e as "estruturas de pecado", de que falamos, só poderão ser vencidos mediante a prática daquela solidariedade humana e cristã, a que a Igreja convida e que ela promove incansavelmente. Só desta maneira, muitas energias positivas poderão soltar-se inteiramente em prol do desenvolvimento e da paz. Muitos Santos canonizados pela Igreja oferecem admiráveis testemunhos desta solidariedade e podem servir de exemplo nas difíceis circunstâncias atuais. Entre todos, quereria recordar: São Pedro Claver, que se pôs ao serviço dos escravos, em Cartagena das Índias; e São Maximiliano Maria Kolbe, que ofereceu a sua vida em favor de um prisioneiro que lhe era desconhecido, no campo de concentração de Auschwitz Oswiecim.

Cap. 6

A PESSOA E SEUS DIREITOS

“SÍLABO” DOS PRINCIPAIS ERROS DA NOSSA ÉPOCA.

Fontes 2 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

6.1 Condena-se a proposição que fundamenta o direito não sobre a pessoa, mas sobre o estado.

1 XXXIX

O Estado, como origem e fonte de todos os direitos, desfruta de direito total, não circunscrito por limite algum. (Aloc. Maxima quidem, 9 junho 1862).

6.2 Condena-se a proposição que substitui os direitos humanos pelos fatos ocorridos.

2, LIX

O direito consiste no fato material, todos os deveres dos homens são um nome vazio, e todos os acontecimentos humanos têm força de lei. (Aloc. Maxima quidem, 9 junho 1862).

ENCÍCLICA “IMMORTALE DEI” DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 1 de novembro de 1885

Fontes 3 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

6.3 A sociedade civil está a serviço do homem.

2.2

Não é muito difícil estabelecer que aspecto e que forma teria a sociedade se a filosofia cristã governasse a coisa pública. O homem nasceu para viver em sociedade, porquanto, não podendo no isolamento nem granjear o que é necessário e útil à vida, nem adquirir a perfeição do espírito e do coração, a Providência o fez para se unir aos seus semelhantes, numa sociedade tanto doméstica como civil única capaz de fornecer o que é preciso para a perfeição da existência.

ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM” DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 15 de maio de 1891.

Fontes 5 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

6.4 O homem está na frente do Estado: por este motivo, o direito de propriedade não lhe é dado pelo Estado, mas é seu, independentemente do Estado.

5, 6

Uma consideração mais profunda da natureza humana fará sobressair melhor ainda essa verdade. O homem abrange pela sua inteligência uma infinidade de objetos, e às coisas presentes acrescenta e prende as coisas futuras; além disso, é senhor das suas ações também sob a direção da lei eterna e sob o governo universal da providência divina, ele é, de algum modo, para si a sua lei e a sua providência. É por isso que tem o direito de escolher as coisas que julgar mais aptas, não só para prover ao presente, mas ainda ao futuro. De onde segue que deve ter sob o seu domínio não só os produtos da terra, mas ainda a própria terra, que, pela sua fecundidade, ele vê estar destinada a ser

a sua fornecedora no futuro. As necessidades do homem repetem-se perpetuamente: satisfeitas hoje, renascem amanhã, com sempre novas exigências. Foi preciso, portanto, para que ele pudesse realizar o seu direito em todo o tempo, que a natureza pusesse à sua disposição um elemento estável e permanente, capaz de lhe fornecer perpetuamente os meios. Ora, esse elemento só podia ser a terra, com os seus recursos sempre fecundos. não se apele para a providência do Estado, porque o Estado é posterior ao homem, e antes que ele pudesse formar-se, já o homem tinha recebido da natureza o direito de viver e proteger a sua existência.

6.5 A espiritualidade do homem é razão da sua inviolável dignidade; tal dignidade é irrenunciável mesmo pela própria pessoa que a carrega.

5, 32

Muitas outras coisas deve igualmente o Estado proteger no operário, e em primeiro lugar os bens da alma. A vida temporal, posto que boa e desejável, não é o fim para que fomos criados; mas é a via e o meio para aperfeiçoar, com o conhecimento da verdade e com a prática do bem, a vida do espírito. O espírito é o que tem em si impressa a semelhança divina, e no qual reside aquela primazia, em virtude da qual foi dado ao homem o direito de dominar as criaturas inferiores e de fazer servir à sua utilidade toda a terra e todo o mar: "Enchei a terra e a sujeitai, dominai sobre os peixes do mar e sobre as aves do céu e sobre todos os animais que se movem sobre a terra" (Gn 1,28). Nisto todos os homens são iguais, e não há diferença alguma entre ricos e pobres, patrões e criados, monarcas e súditos, "porque é o mesmo o Senhor de todos" (Rm 10,12). A ninguém é lícito violar impunemente a dignidade do homem, do qual Deus mesmo dispõe com grande reverência, nem opor-lhe impedimentos, para que ele siga o caminho daquele aperfeiçoamento que é ordenado para o alcance da vida eterna; pois, nem ainda por eleição livre, o homem pode renunciar a ser tratado segundo a sua natureza e aceitar a escravidão do espírito; porque não se trata de direitos cujo exercício seja livre, mas de deveres para com Deus que são absolutamente invioláveis.

ENCÍCLICA "QUADRAGESIMO ANNO" DE S.S. PIO XI

Roma 15 maio 1931.

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

6.6 Apaixonada condenação da violação da pessoa humana perpetrada pelo capitalismo selvagem.

12, 130

Todos se preocupam quase unicamente com as revoluções, calamidades e ruínas temporais. Mas, se vemos as coisas à luz da fé, quê é tudo isto em comparação com a ruína das almas? Bem se pode dizer que tais são hoje as condições da vida social e econômica, que se torna muito difícil a grande multidão de homens ganhar o único necessário, que é salvação eterna.

12, 131

Nós, a quem o príncipe dos pastores constituiu pastor e guarda destas inumeráveis ovelhas, remidas com o Seu sangue, não podemos contemplar a olhos enxutos o gravíssimo perigo que correm. Lembrados do nosso dever pastoral, com solicitude paterna, meditamos continuamente no modo de as ajudar, chamando em auxílio o zelo indefesso dos que a isso estão obrigados por justiça ou caridade. Pois, que aproveita aos homens poderem facilmente lucrar o mundo inteiro com uma distribuição e uso mais racional das riquezas, se com isso mesmo vêm a perder a alma (Cf. Mt 16,26)? Que aproveita ensinar-lhes os princípios da boa economia, se com avareza sórdida e desenfreada se deixam arrebatam de tal maneira pelo amor dos próprios bens, que, "ouvindo os mandamentos do Senhor, fazem o contrário"? (cf. Jz 2,17).

12, 135

Desviados do bom caminho os dirigentes da economia, devia logicamente precipitar-se no mesmo abismo a multidão operária; e isto tanto mais, que muitos diretores de oficinas usavam dos operários como de meros instrumentos, em nada solícitos da sua alma, não pensando sequer no sobrenatural. Sentimo-Nos horrorizados ao pensar nos gravíssimos perigos a que estão expostos nas fábricas modernas os costumes dos operários (sobre tudo jovens) e o pudor das mulheres e donzelas; ao lembrarmos-Nos de que muitas vezes o sistema económico hodierno e sobre tudo as más condições da habitação criam obstáculos à união e intimidade da vida de família; ao recordarmos os muitos e grandes impedimentos opostos à devida santificação dos domingos e festas de guarda; ao considerarmos enfim como diminuiu aquele sentimento verdadeiramente cristão, com que até os rudes e ignorantes aspiravam aos bens superiores, para dar lugar à solicitude única de procurar tão somente e por todos os meios o pão quotidiano. Deste modo o trabalho corporal, ordenado pela divina Providência, depois da culpa de origem, para remédio do corpo e da alma, converte-se frequentemente em instrumento de perversão: da oficina só a matéria sai enobrecida, os homens ao contrário corrompem-se e aviltam-se.

ENCÍCLICA “DIVINI REDEMPTORIS” DE S.S. PIO XI

Roma 19 de março de 1937.

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

6.7 Definição da pessoa e de seus direitos primordiais. Toda a vida social está em função dela.

13, 27

Quanto ao homem, o que a fé católica e a nossa razão ensinam, já nós explanarmos os pontos fundamentais desta doutrina, o propusemos na encíclica sobre a educação cristã da juventude (Enc. Divini illius Magistri). O homem tem uma alma espiritual e imortal e, assim como é uma pessoa, dotada pelo supremo criador de admiráveis dons de corpo e de espírito, assim se pode chamar, como diziam os antigos, verdadeiro "microcosmo", isto é, pequeno mundo, por isso, de muito longe transcende e supera a imensidade dos seres do mundo inanimado. Não somente nesta vida mortal, mas também na que há de permanecer eternamente, o seu fim supremo é unicamente Deus; e, tendo sido elevado pela graça santificante à dignidade de filho de Deus, é incorporado no reino de Deus, no corpo místico de Jesus Cristo. Consequentemente, dotou Deus de múltiplas e variadas prerrogativas, tais como: direito à vida, à integridade do corpo, aos meios necessários à existência; direito de tender ao seu último fim, pelo caminho traçado por Deus; direito, enfim, de associação, de propriedade particular, e de usar dessa propriedade.

13, 28

Assim como o matrimônio e o direito ao seu uso natural são de origem divina, assim também a constituição e as prerrogativas fundamentais da família derivam, não do arbítrio humano nem de fatores económicos, senão do próprio Criador supremo de todas as coisas.

13, 29

Mas Deus destinou igualmente o homem para a sociedade civil que a sua mesma natureza reclama. É que, no plano do Criador, a sociedade é um meio natural do qual todo o cidadão pode e deve servir-se para a consecução do fim que lhe é proposto, pois a sociedade civil existe para o homem e não o homem para a sociedade. Isto, porém, não se deve entender no sentido do liberalismo individualista, que subordina a sociedade à utilidade egoísta do indivíduo, mas sim no sentido que, mediante a união orgânica com a sociedade, todos possam, pela mútua colaboração, alcançar a verdadeira felicidade terrestre; e que, por meio da sociedade, floresçam e prosperem todas as

aptidões individuais e sociais, dadas ao homem pela natureza, aptidões que transcendem o imediato interesse do momento e refletem na sociedade a perfeição divina: o que no homem isolado de modo nenhum se pode verificar. Mas até este último objetivo da sociedade é, em última análise, ordenado ao homem, para que reconheça este reflexo da perfeição divina, e o desenvolva assim em louvor e adoração ao Criador. Porque só o homem, e não qualquer sociedade humana por si, é dotado de razão e de vontade moralmente livre.

13, 30

Portanto, assim como o homem não pode furtar-se aos deveres que por vontade de Deus o ligam à sociedade civil, e é por isso que os representantes da autoridade têm direito de forçá-lo ao cumprimento do próprio dever, caso ele se recusasse ilegítimamente; assim também não pode a sociedade privar o cidadão dos direitos pessoais que o Criador lhe concedeu (os mais importantes aponto-los acima sumariamente) nem tornar-lhe impossível o seu uso. É, pois, conforme à razão e as suas exigências naturais, que todas as coisas terrenas sejam para serviço e utilidade do homem, e assim, por meio dele, voltem ao Criador. Aqui se aplica perfeitamente o que o Apóstolo das Gentes escreve aos Coríntios sobre a economia da salvação cristã: "Tudo... é vosso, mas vós sois de Cristo, e Cristo é de Deus" (1Cor 3,23). E assim, enquanto a doutrina comunista de tal maneira diminui a pessoa humana, que inverte os termos das relações entre o homem e a sociedade, a razão, pelo contrário, e a revelação divina elevam-na a tão sublimes alturas!

6.8 O abuso coletivista do comunismo é contra Deus e contra a dignidade da pessoa.

13, 33

*Para assegurar esta tranquila harmonia pela colaboração orgânica de todos, a doutrina católica confere aos governantes tanta dignidade e autoridade, quanto necessária para que eles, com vigilante e previdente solícitude, salvaguardem os direitos divinos e humanos que as Sagradas Escrituras e os Padres da Igreja tanto inculcam. E neste passo é necessário observar que erram vergonhosamente os que sem consideração atribuem a todos os homens direitos iguais na sociedade civil e asseveram que não existe hierarquia legítima. Sobre este ponto baste-nos recordar as encíclicas do nosso predecessor Leão XIII, acima mencionadas, especialmente a que trata do poder do Estado (Encíclica *Diuturnum illud*, 29 de junho de 1881) e a outra que versa sobre a constituição cristã do Estado (Encíclica *Immortale Dei*, 1 de novembro de 1885). Nelas encontram os católicos luminosamente expostos os princípios da razão e da fé, que os tornarão aptos para se premunirem contra os erros e perigos da concepção comunista acerca do Estado. A espoliação dos direitos e a escravização do homem, a negação da origem primeira e transcendente do Estado e do poder do Estado, o abuso horrível do poder público a serviço do terrorismo coletivista são precisamente o contrário do que é conforme à ética natural e à vontade do Criador. Tanto o homem como a sociedade civil têm origem no Criador, e foram por ele mutuamente ordenados um para a outra; por isso nenhum dos dois pode furtar-se a cumprir os deveres correlativos, nem recusar ou reduzir os direitos. O próprio Criador regulou esta mútua relação nas suas linhas fundamentais, E é injusta a usurpação, que o comunismo se arroga, de impor, em lugar da lei divina baseada nos imutáveis princípios da verdade e da caridade, um programa político de partido, que promana do capricho humano e ressuma ódio.*

ENCÍCLICA “SUMMI PONTIFICATUS” DE S.S. PIO XII,

Castel Gandolfo 20 de outubro de 1939.

Fontes 14 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

6.9 O Estado a serviço da pessoa, e não vice-versa.

14, 22

*Quer o Criador que exista a soberania civil, como afirmou sapientemente o nosso grande predecessor Leão XIII na encíclica *Immortale Dei*, para que regule a vida social de acordo com as prescrições de uma ordem imutável nos seus princípios universais, para que torne mais fácil à pessoa humana, na ordem temporal, alcançar a perfeição física, intelectual e moral, e para que a ajude a conseguir o fim sobrenatural. Nobre prerrogativa e missão do Estado é, pois, o fiscalizar, auxiliar e ordenar as atividades particulares e individuais da vida nacional, fazendo-as convergir harmonicamente para o bem comum, que não pode ser determinado por concepções arbitrárias, nem pode receber a sua norma primariamente da prosperidade material da sociedade, mas sim do desenvolvimento harmônico e da perfeição natural do homem, a quem, como meio, é pelo Criador destinada a sociedade. Considerar o Estado como fim a que tudo deve ser dirigido e subordinado, seria o mesmo que prejudicar a verdadeira e duradoura prosperidade das nações.*

6.10 A estatolatria é inimiga da família e da pessoa, as quais são anteriores ao Estado.

14, 23

Também a primeira e essencial célula da sociedade, a família, com o seu bem-estar e desenvolvimento, correria então o risco de ser considerada pertença exclusiva do poder nacional. Esquecer-se-ia assim que o homem e a família são, por natureza, anteriores ao Estado e que a ambos deu o Criador forças e direitos, confiando-lhes também uma missão correspondente às incontestáveis exigências naturais de cada um.

RADIOMENSAGEM DE PENTECOSTES 1941 de S.S. PIO XII

pelos 50 anos da “*Rerum Novarum*”.

Fontes 16 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

6.11 O fundamento do direito de propriedade reside na dignidade da pessoa humana.

16, 13

Todo homem, como vivente dotado de razão, recebeu da natureza o direito fundamental de usar dos bens materiais da terra, embora se deixe à vontade humana, e às formas jurídicas dos povos o regular mais particularmente a sua prática atuação. Este direito individual não pode de modo nenhum ser suprimido, nem sequer por outros direitos certos e pacíficos sobre bens materiais. Sem dúvida a ordem natural, que tem em Deus a sua origem, requer também a propriedade particular e a liberdade das transações comerciais como também a função reguladora do poder público sobre estas duas instituições. Tudo isto contudo fica subordinado ao fim natural dos bens materiais...

16, 14

O direito natural ao uso dos bens materiais, por estar intimamente conexo com a dignidade e com os outros direitos da pessoa humana, oferece a ela, com as formas acima indicadas, uma base material segura, de suma importância para se elevar ao cumprimento dos seus deveres morais. A tutela deste direito assegurará a dignidade pessoal do homem e tornar-lhe-á fácil atender e satisfazer em justa liberdade àquela soma de obrigações estáveis e de decisões, de que é diretamente responsável perante o Criador. De fato tem o homem o dever absolutamente pessoal de conservar e de aperfeiçoar a sua vida material e espiritual, para conseguir o fim moral e religioso, que Deus

assinalou a todos os homens dando-lhe como norma suprema, obrigatória sempre e em todos os casos, antes de todos os outros deveres.

6.12 A intervenção do Estado no campo do direito ao trabalho é subordinada ao caráter pessoal do trabalho e aos direitos da pessoa.

16, 20

Mas notai que esse dever e o relativo direito ao trabalho é imposto, concedido ao indivíduo em primeira instância pela natureza e não pela sociedade, como se o homem não fosse outra coisa senão um simples servo ou funcionário da comunidade. Donde se segue que o dever e o direito de organizar o trabalho do povo pertence primeiro que tudo aos imediatamente interessados: dadores de trabalho e operários. E se eles não cumprem a sua obrigação ou não a podem fazer por contingências especiais e extraordinárias, então entra no ofício do Estado intervir no campo, na divisão e distribuição do trabalho, pela forma e medida exigidas pelo bem comum retamente entendido.

16, 21

Em todo caso qualquer intervenção legítima e benéfica do Estado no campo do trabalho deve ser tal, que salve e respeite o seu caráter pessoal, tanto em teoria como, nos limites do possível, também na prática. E isto sucederá, se as normas do Estado não abolirem nem tornarem impossível o exercício de outros direitos e deveres igualmente pessoais: quais são os direitos ao verdadeiro culto de Deus; ao matrimônio; o direito dos cônjuges, do pai e da mãe, a viverem vida conjugal e doméstica; o direito a uma razoável liberdade na escolha do estado e em seguir uma verdadeira vocação; direito, este último, pessoal mais que nenhum outro, da alma humana, direito excelso quando se lhe juntam os direitos superiores e imprescindíveis de Deus e da Igreja, como na escolha e no exercício das vocações sacerdotais e religiosas.

**RADIOMENSAGEM DE NATAL DE 1942 DE S.S. PIO XII
SOBRE A ORDEM INTERNA DAS NAÇÕES.**

Fontes 18 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

6.13 A pessoa é a razão de ser e o fim da sociedade. E na pessoa é essencial a relação com Deus. Toda a doutrina social depende disto.

18, 9

Origem e fim essencial da vida social deve ser a conservação, o desenvolvimento da pessoa humana, ajudando-a a realizar retamente as normas e os valores da religião e da cultura, assinalados pelo Criador a cada homem e a toda a humanidade, já no seu conjunto, já nas suas ramificações naturais. Uma doutrina ou construção social que renegue esta conexão interna e essencial com Deus, de quanto respeita ao homem, ou disso prescindir, segue falso caminho; ao passo que edifica com uma mão, prepara com a outra os meios que, cedo ou tarde, insidiarão e destruirão a obra feita. E quando, desconhecendo o respeito devido à pessoa e à vida que lhe é própria, não lhe concede nenhum lugar nas suas ordenações, na atividade legislativa e executiva, longe de servir à sociedade, prejudica-a; longe de promover e animar o pensamento social e tornar realidade as suas expectativas e esperanças, rouba-lhe todo o valor intrínseco, servindo-se dele como de frase utilitária, a qual, em classes sempre numerosas, encontra resoluta e franca repulsa.

6.14 Restituir à pessoa humana a dignidade que lhe cabe no contexto social, e promover seus direitos, é condição indispensável para que haja paz.

18, 21

Quem deseja que a estrela da paz desponte e se estabeleça sobre a sociedade, concorra pela sua parte em restituir à pessoa humana a dignidade que Deus lhe concedeu desde o princípio; oponha-se à excessiva aglomeração dos homens, ao modo de multidões sem alma; à sua inconsistência econômica, social e política, intelectual e moral; à sua falta de princípios sólidos e de profundas convicções; à sua superabundância de excitantes dos sentidos e instintos e à sua volubilidade; favoreça com todos os meios lícitos, em todos os campos da vida, aquelas formas sociais em que se encontra possibilidade e garantia para uma plena responsabilidade pessoal, tanto na ordem terrestre como na eterna; defenda o respeito e atuação prática dos seguintes direitos fundamentais da pessoa: o direito a manter e desenvolver a vida corporal, intelectual e moral e particularmente o direito a uma formação e educação religiosa; o direito ao culto de Deus, particular e público, incluindo a ação da caridade religiosa; o direito, máxime, ao matrimônio e à consecução do seu fim; o direito à sociedade conjugal e doméstica; o direito ao trabalho como meio indispensável para manter a vida familiar; o direito à livre escolha de estado, mesmo sacerdotal e religioso; o direito ao uso dos bens materiais, consciente dos seus deveres e das limitações sociais.

**RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII AOS POVOS DO MUNDO INTEIRO,
24 de dezembro de 1944.**

Fontes 21 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

6.15 A *sã* democracia tem como centro de tudo o homem na sua dignidade de pessoa.

21, 4

...sob o fulgor sinistro da guerra que os envolve, no ardor escaldante da fornalha em que se encontram, os povos como que despertaram de um longo torpor. Tomaram diante do Estado e dos governantes uma nova atitude, questionadora, crítica, desconfiada. Ensinados por uma experiência amarga, opõem-se com maior violência aos monopólios de um poder ditatorial, indevassável e intangível, e requerem um sistema de governo mais compatível com a dignidade e a liberdade dos cidadãos.

21, 5

*Em tal disposição de ânimos, seria talvez para maravilhar-nos, se a tendência democrática domina os povos e obtém largamente o sufrágio e consenso daqueles que aspiram a colaborar mais eficazmente nos destinos dos indivíduos e da sociedade? Basta-nos recordar que, segundo os ensinamentos da Igreja, "não é proibido preferir governos mitigados de forma popular, salva, porém, a doutrina católica acerca da origem e uso do poder público", e que "a Igreja não reprova nenhuma das diversas formas de governo, desde que sejam aptas a proporcionar o bem estar dos cidadãos" (Leão XIII, Encíclica Libertas, fim). Se, portanto, nesta solenidade que comemora, a um tempo, a benignidade do Verbo encarnado e a dignidade do homem (dignidade entendida não só sob o aspecto pessoal, mas também na vida internacional), Nós dirigimos a Nossa atenção ao problema da democracia, para examinar as normas por que deve ser regulada, a fim de poder chamar-se uma verdadeira e *sã* democracia, condizente, com as circunstâncias da hora atual – isto indica claramente que o cuidado e solicitude da Igreja se volta, não tanto, para a sua estrutura e organização exterior (as quais dependem das aspirações próprias de cada povo), quanto para o homem como tal que, longe de ser o objeto e um elemento passivo da vida social, é ao contrário, e deve ser e permanecer, o seu sujeito, o fundamento e o fim.*

6.16 Sintética definição da essência dos direitos fundamentais da pessoa na democracia.

21, 7

Externar a própria opinião sobre os deveres e sacrifícios que lhe são impostos, não ser obrigado a obedecer sem ter sido ouvido: eis dois direitos do cidadão, que na democracia, como o próprio nome indica, encontram a sua expressão. Da solidez, da harmonia, dos bons frutos deste contato entre os cidadãos e o governo do Estado, pode-se reconhecer se uma democracia é verdadeiramente sã e equilibrada, e qual seja a sua força de vida e crescimento. Quanto à extensão e natureza dos sacrifícios exigidos por todos os cidadãos – em um momento em que a atividade do Estado é tão vasta e decisiva – a forma democrática de governo aparece para muitos um postulado natural imposto pela mesma razão. Quando, porém, se reclama "mais democracia e melhor democracia", tal exigência nada mais pode significar que colocar o cidadão em condições cada vez melhores de ter a própria opinião pessoal, e de exprimi-la e fazê-la valer de um modo adequado ao bem comum.

6.17 A visão cristã do relacionamento entre pessoa e Estado, na vida civil: prioridade da pessoa, como fundamento da sociedade.

21, 9

O Estado democrático, seja monárquico ou republicano, deve, como qualquer outra forma de governo, estar investido do poder de mandar, com uma autoridade verdadeira e efetiva. A mesma ordem suprema dos seres e dos fins – que mostra o homem como pessoa autônoma, quer dizer como sujeito de deveres e direitos invioláveis, raiz e termo de sua vida social – abraça também o Estado como sociedade necessária, revestida da autoridade, sem a qual não poderia existir nem viver. E se os homens, prevalecendo-se da liberdade pessoal, negassem toda dependência de uma autoridade superior dotada do direito de coação, abalariam com isso o fundamento da própria dignidade e liberdade, ou seja aquela ordem suprema dos seres e dos fins; Estabelecidos sobre esta mesma base, a pessoa, o Estado e o poder público (com seus respectivos direitos) estão intimamente ligados e conexos, de tal modo que juntamente sobrevivem ou perecem. E já que esta ordem suprema, sob a luz da sã razão e particularmente da fé cristã, não pode ter outra origem que um Deus pessoal, nosso Criador, resulta a dignidade do homem é a dignidade da imagem de Deus, a dignidade do Estado dignidade da comunidade moral estabelecida por Deus, a dignidade da autoridade política é a dignidade de sua participação à autoridade de Deus.

6.18 Na democracia, a Igreja tem o papel mais importante: o de repropor sempre a dignidade da pessoa humana, que é o sentido da democracia.

21, 19

Se o futuro pertencer à democracia, uma parte essencial de realização deverá pertencer à religião de Cristo e à Igreja, mensageira da palavra do Redentor e continuadora da sua missão salvífica. Ela de fato ensina e defende as verdades, comunica as forças sobrenaturais da graça, para realizar a ordem dos seres e dos fins estabelecida por Deus, fundamento último e norma diretiva de toda democracia. Com a sua mesma existência a Igreja se ergue de frente ao mundo, qual farol esplendoroso a recordar constantemente esta ordem divina. A sua história reflete claramente sua missão providencial. As lutas que, constrangida pelo abuso de força, precisou sustentar pela defesa da liberdade, recebida de Deus, foram ao mesmo tempo lutas pela verdadeira liberdade do homem.

21, 20

A Igreja tem a missão de anunciar ao mundo, ansioso por melhores e mais perfeitas formas de democracia, a mensagem mais alta e mais necessária que possa existir: a dignidade do homem, a vocação à filiação divina. É o grito poderoso que ressoa, do presépio de Belém até os extremos confins da terra, aos ouvidos dos homens, num tempo em que esta dignidade é mais dolorosamente rebaixada. O mistério do Santo Natal proclama esta inviolável dignidade humana com um vigor e uma autoridade inapelável, que ultrapassa infinitamente aquela a que poderiam chegar todas as

possíveis declarações dos direitos do homem.

RADIOMENSAGEM PARA O SANTO NATAL DE S.S. PIO XII

Roma 24 de dezembro de 1945.

Fontes 24 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

6.19 O homem, que na realidade é o senhor da política, no totalitarismo é reduzido a peça no jogo político.

24, 27

A força do Estado totalitário! Cruel e sanguinária ironia. A superfície inteira do globo, manchada com o sangue derramado nestes terríveis anos, proclama bem alto a tirania desse Estado. Os alicerces do edifício da paz ameaçariam sempre afundar-se, caso não se pusesse fim a semelhante totalitarismo, para o qual o homem não passa de uma ficha insignificante no jogo político e um número nos cálculos econômicos. Com um traço de pena desfaz as fronteiras dos Estados; por uma decisão peremptória subtrai a economia de um povo – sempre parte integrante de toda a vida nacional – às suas possibilidades naturais; com uma mal dissimulada crueldade despoja das suas casas e terras milhões de homens, lança centenas de milhares de famílias na mais mísera indigência e destrói uma civilização e cultura para cuja elaboração trabalharam muitas gerações. O mesmo absolutismo põe também limites arbitrários à necessidade e ao direito da migração e ao desejo de colonização. Tudo isto constitui um sistema contrário à dignidade e ao bem do gênero humano. E, sem dúvida, segundo a ordenação divina, o senhor do mundo não é nem a vontade nem a potência de fortuitos e mutáveis grupos de interesses, mas o homem no meio da família e da sociedade, com seu trabalho. Destarte, aquele totalitarismo falha no que é a única medida do progresso, que é criar sempre maiores e melhores condições públicas para que a família possa existir e desenvolver-se como uma unidade econômica, jurídica, moral e religiosa.

24, 28

Dentro das fronteiras de cada nação, como no seio da grande família dos povos, o totalitarismo do Estado forte é incompatível com uma verdadeira e sã democracia. Como um bacilo perigoso envenena a comunidade de nações e torna-a incapaz de garantir a segurança de cada um dos povos. Representa um contínuo perigo de guerra.

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS NOVOS CARDEAIS,

20 de fevereiro de 1946.

Fontes 25 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

6.20 A belíssima função também social da Igreja, educadora da pessoa, contraposta à artificialidade de todo moderno imperialismo.

25, 5

A Igreja – bem que cumprindo o mandato do seu divino Fundador de difundir por todo o mundo e conquistar toda a criatura ao Evangelho (cf. Mc 16, 15), – não é um Império, e muito menos no sentido imperialista que hoje se costuma dar a esta palavra. Ela traça no seu progresso e na sua expansão caminho inverso ao do moderno imperialismo. Progride primeiro em profundidade depois em extensão e amplitude. Primeiro busca o próprio homem, procura formar o homem, modelar e aperfeiçoar nele a semelhança divina. O seu trabalho se realiza no fundo do coração, mas repercute-se sobre toda a duração da vida, sobre todos os campos da atividade de cada um. Com homens assim formados a Igreja prepara para a sociedade humana uma base sobre a qual esta pode repousar com segurança. Ao contrário, o imperialismo moderno segue um caminho em sentido

oposto; e procede em extensão e amplitude. Não busca o homem como tal, mas as coisas e as forças a que o faz servir; por isso mesmo tem em si germes que põem em perigo o fundamento da convivência humana. Em tais condições pode, porventura, causar maravilha a atual ansiedade dos povos pela sua recíproca segurança? Ansiedade que deriva da desmedida tendência à expansão, a qual em si tem o verme roedor da contínua inquietação, e faz com que, sem interrupção, a uma necessidade de segurança, siga sem interrupção outra, talvez ainda mais urgente.

25, 6

Mas, além disso, vã seria a solidez da base, se à construção faltasse coesão e equilíbrio. Ora, a Igreja contribui também para a coesão e equilíbrio de todos os múltiplos e complexos elementos do edifício social. E também aqui a sua ação é primeiro que tudo interior. As escoras e contrafortes aplicados da parte de fora a um edifício vacilante são apenas um paliativo precário e só podem retardar um pouco o desabamento fatal. Se as injúrias do tempo, que não têm poupado tantos monumentos de data mais recente, têm respeitado as magníficas catedrais góticas do século XIII, se elas continuam a erguer-se serenas sobre as ruínas que as circundam, é porque os botaréis prestam apenas um concurso precioso, sim, mas acessório da parte de fora à fortaleza intrínseca do organismo ogival, de uma arquitetura genial, não menos firme e exata que ousada e leve. Assim a Igreja: ela atua no mais íntimo do homem, do homem na sua dignidade pessoal de criatura livre, na sua dignidade infinitamente mais alta de filho de Deus. A este homem forma e educa a Igreja, porque ele só, completo na harmonia da sua vida natural e sobrenatural, no ordenado desenvolvimento dos seus instintos e inclinações, das suas ricas qualidades e das suas variadas aptidões, é ao mesmo tempo a origem e o fim da vida social e assim também o princípio do seu equilíbrio.

25, 7

É por isso que o Apóstolo das Gentes, falando dos cristãos, proclama que eles já não são como "crianças vacilantes" (Ef 4,14), com passo incerto no meio da sociedade humana. Nosso Predecessor de f.m., Pio XI, na Encíclica *Quadragesimo anno* sobre a ordem social tirava deste mesmo pensamento uma conclusão prática, quando enunciava um princípio de valor geral, a saber: o que os homens podem fazer por si individualmente, não se lhes deve tirar para se entregar à comunidade; princípio que vale igualmente para as comunidades menores e de ordem inferior, relativamente às maiores e mais altas. Porquanto, assim prosseguia o sábio Pontífice, – toda a atividade social é por natureza subsidiária; deve servir de apoio aos membros do corpo social e não destruí-los ou absorvê-los. Palavras verdadeiramente luminosas, que valem para a vida social em todos os seus graus, e também para a vida da Igreja, sem prejuízo da sua estrutura hierárquica.

25, 8

E agora, Veneráveis Irmãos, com esta doutrina e com esta praxe da Igreja comparai, na sua realidade, as tendências imperialistas. Aqui não encontrais princípio algum de equilíbrio interno; e assim a solidez da convivência humana sofre um novo e ingente dano. Com efeito, se tais organismos gigantescos não têm nenhum real fundamento moral, evoluem necessariamente para uma centralização cada vez maior e para uma uniformidade cada vez mais completa. Portanto o seu equilíbrio, a sua mesma coesão mantém-se unicamente com a força e constrição externa das condições materiais e dos expedientes jurídicos, dos acontecimentos e das instituições, e não em virtude da íntima adesão dos espíritos, da sua aptidão e prontidão em tomar iniciativas e assumir responsabilidades. A chamada ordem interna quase se reduz a uma simples trégua entre os vários grupos, com a ameaça contínua de romper o equilíbrio a qualquer variação quer dos interesses em jogo, quer da proporção entre as respectivas forças. Esses organismos, sendo tão frágeis e instáveis na sua constituição interna, tanto mais expostos estão a tornar-se perigosos também para a inteira família dos Estados.

25, 9

Bem diverso é, sem dúvida, o caso de um Império fundado sobre uma base, cujo caráter espiritual estabeleceu e reforçou no decurso da História e que encontra o seu ponto de apoio na consciência de uma grande maioria de cidadãos. Mas não estará ele exposto a um perigo de outra natureza, ao perigo de prestar estima exagerada, atenção exclusiva a tudo o que é seu, e de não saber apreciar ou mesmo de ignorar o que lhe é estranho? E aí está de novo a unidade e a integridade da humana comunhão abalada pela brecha feita num ponto essencial do seu fundamento; aí está ferido o sagrado princípio da igualdade e paridade entre os homens.

25, 10

Aqui também é a Igreja quem pode curar e sarar uma tal ferida. E ela o faz também aqui penetrando nas mais íntimas profundezas do ser humano e pondo-o como centro de toda a ordem social. Ora, este ser humano não é o homem abstrato, nem considerado só na ordem da simples natureza, mas o homem completo, qual aparece aos olhos de Deus, seu Criador e Redentor, qual é na sua realidade concreta e histórica, que não se pode perder de vista sem comprometer a economia normal da convivência humana. A Igreja sabe disso, e procede conseqüentemente. Se, em determinados tempos e lugares, uma ou outra civilização, um ou outro grupo étnico ou categoria social fez mais que outros sentir o seu influxo sobre a Igreja, isso, contudo, não significa que ela se deixe enfeudar a alguém, nem que petrifique, por assim dizer, num momento da História, fechando-se a todo desenvolvimento ulterior. Pelo contrário, inclinada, com está, sobre o homem com uma atenção incessante, auscultando todas as palpitações do seu coração, ela conhece todas as suas riquezas, percebe todas as suas aspirações com essa intuição clarividente e delicadeza penetrante, que podem derivar somente da luz sobrenatural da doutrina de Cristo e do calor sobrenatural da sua divina caridade. Assim a Igreja no seu progresso segue, sem pausas nem solavancos, o caminho providencial dos tempos e das circunstâncias. Tal é o sentido profundo da sua lei vital de contínua adaptação, que alguns, incapazes de se elevarem a esta magnífica concepção, têm interpretado e apresentado como oportunismo. Não! a compreensão universal da Igreja não tem nada a ver com a estreiteza de uma seita, nem com o exclusivismo de um imperialismo escravo da sua tradição.

25, 11

Ela tende com todo o cuidado para o fim que S. Tomás de Aquino, seguindo o Estagirita, atribui à vida comum: estreitar entre si os homens, com os laços da amizade (cf. S.Th. I-II, q. 92, a. 2). Houve quem dissesse que, com todos os meios modernos de comunicação, estão agora os povos e os homens mais isolados do que nunca estiveram no passado. Isto, porém, não deve poder dizer-se dos católicos, dos membros da Igreja.

6.21 Conquistando interiormente o homem, pessoa e fundamento da sociedade, a Igreja anima toda a sociedade.

25, 14

A Igreja, vivendo no coração do homem e o homem vivendo no seio da Igreja, eis, Veneráveis Irmãos, a união mais profunda e operosa que pode conceber-se. Com esta união a Igreja eleva o homem à perfeição do seu ser e da sua vitalidade. Para dar à sociedade humana assim formados: homens constituídos na sua inviolável integridade como imagens de Deus, homens ufanos da sua dignidade pessoal e de sua liberdade, homens justamente ciosos da paridade com seus semelhantes, em tudo o que pertence ao fundo mais íntimo da dignidade humana: homens estavelmente apegados à sua terra e à sua tradição; homens, numa palavra, caracterizados por este quádruplo elemento; eis o que dá à sociedade humana o seu sólido fundamento e lhe confere segurança, equilíbrio, igualdade, normal desenvolvimento no espaço e no tempo. Tal é, portanto, o verdadeiro sentido, e o influxo prático da sobre-nacionalidade da Igreja que, bem longe de ser semelhante a um Império, elevando-se acima de todas as diferenças, de todos os espaços e tempos,

constrói incessantemente sobre o fundamento inconcusso de toda a sociedade humana. Confiemos nela; se tudo à volta dela vacila, ela permanece firme. A ela se aplica também em nossos dias a palavra do Senhor: Etsi moveatur terra cum omnibus incolis suis, ego firmavi columnas eius (Sl 74,4) (Mesmo que a terra habitada desmorone, fui eu mesmo que firmei suas colunas).

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII PARA O SANTO NATAL.

24 de dezembro de 1952.

Fontes 27 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

6.22 A moderna concepção empresarial da sociedade contrasta com a sua natureza profunda, que é “pessoal”.

27, 9

Sem dúvida, também a moderna empresa industrial teve efeitos benéficos; mas o problema, que hoje se apresenta, é este: Um mundo, que não reconheça senão a forma econômica de um enorme organismo produtivo, será igualmente capaz de exercer influxo benéfico na vida social em geral, e nas três instituições fundamentais, em especial? Devemos responder: o caráter impessoal de tal mundo opõe-se à tendência totalmente pessoal daquelas instituições, dadas pelo Criador à sociedade humana. De fato, o matrimônio e a família, o Estado e a propriedade privada tendem, por sua natureza, a formar e desenvolver o homem como pessoa, a protegê-lo e a torná-lo capaz de contribuir, com a sua voluntária colaboração e responsabilidade pessoal, para a conservação e desenvolvimento, também pessoal, da vida social. A sabedoria criadora de Deus fica portanto alheia àquele sistema de unidade impessoal, que atenta contra a pessoa humana, fonte e fim da vida social, imagem de Deus no seu mais íntimo ser.

27, 10

Infelizmente não se trata aqui de hipóteses e previsões, pois já se vê na prática esta triste realidade: onde a mania da organização invade e tiraniza o espírito humano, manifestam-se logo os sinais da falsa e anormal orientação do desenvolvimento social. Em não poucos países o Estado moderno vai se tornando gigantesca máquina administrativa. Estende a sua intervenção a quase toda a vida: quer tornar matéria da sua administração toda a gama dos setores político, econômico, social e intelectual, até o nascimento e a morte. Neste clima do impessoal, que tende a penetrar e a envolver toda a vida, não é portanto nada de maravilhar que o sentido do bem comum desapareça da consciência dos indivíduos, e o Estado perca cada vez mais o primordial caráter de uma comunidade moral de cidadãos. Deste modo se revela a origem e o ponto de partida da corrente, que arrasta o homem para um estado de angústia: a sua «despersonalização». Ficou privado em grande parte da sua fisionomia e do seu nome; em muitas das mais importantes atividades da vida, ficou reduzido a puro objeto da sociedade, pois esta, por sua vez, foi transformada em sistema impessoal, numa fria organização de forças.

6.23 A transcendência da pessoa humana está na base da ordem social.

27, 13

Quem, portanto, quer prestar auxílio às necessidades dos indivíduos e dos povos, não pode esperar a salvação de um sistema impessoal de homens e coisas, mesmo poderosamente desenvolvido sob o aspecto teórico. Todo plano ou programa deve ser inspirado pelo princípio de que o homem – como sujeito, guarda e promotor dos valores humanos – está acima das coisas e mesmo acima das aplicações do progresso técnico, e que importa, sobretudo, preservar de uma nefasta «despersonalização» as formas fundamentais da ordem social mencionadas, e utilizá-las para criar e desenvolver as relações humanas. Se as forças sociais forem dirigidas para esse fim, não só

realizarão uma função sua natural, mas trarão valiosa contribuição à satisfação das necessidades atuais, porque lhes compete a missão de promover a perfeita solidariedade recíproca dos homens e dos povos.

ENCÍCLICA "MATER ET MAGISTRA" DE S.S. JOÃO XXIII

Do Vaticano, 15 de maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

6.24 A intervenção estatal tem por escopo não substituir, mas apoiar e valorizar a responsabilidade da pessoa.

31, 42

Mas é preciso reafirmar sempre o princípio: a presença do Estado no campo econômico, por mais ampla e penetrante que seja, não pode ter como meta reduzir cada vez mais a esfera da liberdade na iniciativa pessoal dos cidadãos; mas, deve, pelo contrário, garantir a essa esfera a maior amplitude possível, protegendo efetivamente, em favor de todos e de cada um, os direitos essenciais da pessoa humana. Entre estes há de enumerar-se o direito, que todos têm, de serem e permanecerem normalmente os primeiros responsáveis pela manutenção própria e da família; ora, isso implica que, nos sistemas econômicos, se consinta e facilite o livre exercício das atividades produtivas.

6.25 Importante afirmação da necessidade que o trabalho seja não só economicamente remunerativo, mas que seja valorizada a pessoa humana: do contrário é injusto o sistema econômico.

31, 69

A justiça há de respeitar-se, não só na distribuição da riqueza, mas também na estrutura das empresas em que se exerce a atividade produtiva. Na verdade, exige a natureza que os homens, no exercício da atividade produtiva, encontrem possibilidade de empenhar a própria responsabilidade e aperfeiçoar o próprio ser.

31, 70

Por isso, quando as estruturas, o funcionamento e condicionalismo de um sistema econômico comprometem a dignidade humana dos que nele trabalham, entorpecem sistematicamente o sentido de responsabilidade ou impedem que a iniciativa pessoal se manifeste, é injusto, mesmo se, por hipótese, a riqueza nele produzida alcança altos níveis e é distribuída segundo as regras da justiça e da equidade.

6.26 A defesa que a Igreja faz da propriedade privada visa a colocar todas as pessoas em grau de serem livres na sociedade.

31, 96

O direito de propriedade privada, mesmo sobre bens produtivos, tem valor permanente, pela simples razão de ser um direito natural fundado sobre a prioridade ontológica e finalista de cada ser humano em relação à sociedade. Seria, aliás, inútil insistir na livre iniciativa pessoal em campo econômico se a essa iniciativa não fosse permitido dispor livremente dos meios indispensáveis para se afirmar. Além disso, a história e a experiência provam que, nos regimes políticos que não reconhecem o direito de propriedade privada sobre os bens produtivos, são oprimidas ou sufocadas as expressões fundamentais da liberdade; é legítimo, portanto, concluir que estas encontram naquele direito garantia e incentivo.

31, 98

Fazemos nossas, nesta matéria, as observações do nosso predecessor Pio XII: "Quando a Igreja defende o princípio da propriedade privada, tem em vista um alto fim ético e social. Não quer dizer que ela pretenda conservar pura e simplesmente o estado presente das coisas, como se nele visse a expressão da vontade divina, nem proteger, por princípio, o rico e o plutocrata, contra o pobre e o proletário... A Igreja pretende conseguir que a instituição da propriedade privada venha a ser o que deve, conforme o desígnio da Sabedoria Divina e as disposições da natureza" (Radiomensagem de 1º de setembro de 1944). Quer dizer, pretende que a propriedade privada seja garantia da liberdade essencial da pessoa humana e elemento insubstituível da ordem social.

6.27 A pessoa humana é favorecida no trabalho agrícola, que assim se torna uma verdadeira vocação e missão.

31, 135

O homem encontra no trabalho agrícola mil incentivos para se afirmar, progredir e enriquecer, mesmo na esfera dos valores do espírito. É, portanto, um trabalho que se deve considerar e viver como vocação e missão; isto é, como resposta ao convite recebido de Deus para colaborar na realização do seu plano providencial na história, como compromisso tomado de se elevar cada um a si e elevar os outros, e ainda como auxílio para a civilização humana.

6.28 A essência da concepção social cristã é a centralidade absoluta da pessoa humana.

31, 203

A Igreja apresenta e proclama uma concepção sempre atual da convivência humana.

31, 204

Como se conclui do que dissemos até agora, o princípio fundamental desta concepção consiste em, cada um dos seres humanos, ser e dever ser o fundamento, o fim e o sujeito de todas as instituições em que se expressa e realiza a vida social: cada um dos seres humanos considerado na realidade daquilo que é e que deve ser, segundo a sua natureza intrinsecamente social, e no plano divino da sua elevação à ordem sobrenatural.

31, 205

Deste princípio básico, que defende a dignidade sagrada da pessoa, o magistério da Igreja, com a colaboração de sacerdotes e leigos competentes, formulou, especialmente neste último século, uma doutrina social. Esta indica com clareza o caminho seguro que leva ao restabelecimento das relações de convivência social segundo critérios universais correspondentes à natureza, aos diversos âmbitos de ordem temporal, e às características da sociedade contemporânea, e precisamente por isto, aceitáveis por todos.

ENCÍCLICA "PACEM IN TERRIS" DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, S. Pedro, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

6.29 A pessoa como fundamento da sociedade; os seus direitos principais.

32.5.

Em uma convivência humana bem constituída e eficiente, é fundamental o princípio de que cada ser humano é pessoa; isto é, natureza dotada de inteligência e vontade livre. Por essa razão, possui em si mesmo direitos e deveres, que emanam direta e simultaneamente de sua própria natureza. Trata-se, por conseguinte, de direitos e deveres universais, invioláveis, e inalienáveis (Cf. Pio XII, Radiomensagem do Natal de 1942; João XXIII, Discurso de 4 de Janeiro de 1963). E se

contemplarmos a dignidade da pessoa humana à luz das verdades reveladas, não poderemos deixar de tê-la em estima incomparavelmente maior. Trata-se, com efeito, de pessoas remidas pelo Sangue de Cristo, as quais com a graça se tornaram filhas e amigas de Deus, herdeiras da glória eterna.

32, 6

O ser humano tem direito à existência, à integridade física, aos recursos correspondentes a um digno padrão de vida: tais são especialmente o alimento, o vestuário, a moradia, o repouso, a assistência sanitária, os serviços sociais indispensáveis. Segue-se daí que a pessoa tem também o direito de ser amparada em caso de doença, de invalidez, de viuvez, de velhice, de desemprego forçado, e em qualquer outro caso de privação dos meios de sustento por circunstâncias independentes de sua vontade (Cf. Pio XI, Enc. Divini Redemptoris; Pio XII, Radiomensagem de 1 de junho de 1941).

32, 7

Todo ser humano tem direito natural ao respeito de sua dignidade e à boa fama; direito à liberdade na pesquisa da verdade e, dentro dos limites da ordem moral e do bem comum, à liberdade na manifestação e difusão do pensamento, bem como no cultivo da arte. Tem direito também à informação verídica sobre os acontecimentos públicos. Deriva também da natureza humana o direito de participar dos bens da cultura e, portanto, o direito a uma instrução de base e a uma formação técnica e profissional, conforme o grau de desenvolvimento cultural da respectiva coletividade. É preciso esforçar-se por garantir àqueles, cuja capacidade o permita, o acesso aos estudos superiores, de sorte que, na medida do possível, subam na vida social a cargos e responsabilidades adequados ao próprio talento e à perícia adquirida (Cf. Pio XII, Radiomensagem do Natal de 1942).

32, 8

Pertence igualmente aos direitos da pessoa a liberdade de prestar culto a Deus de acordo com os retos ditames da própria consciência, e de professar a religião, privada e publicamente. Com efeito, claramente ensina Lactâncio: "Fomos criados com a finalidade de prestarmos justas e devidas honras a Deus, que nos criou; de só a ele conhecermos e seguirmos. Por este vínculo de piedade nos unimos e ligamos a Deus, donde deriva o próprio nome de religião". Sobre o mesmo assunto nosso predecessor de imortal memória Leão XIII assim se expressa: "Esta verdadeira e digna liberdade dos filhos de Deus que mantém alta a dignidade da pessoa humana é superior a toda violência e injúria, e sempre esteve nos mais ardentes desejos da Igreja. Foi esta que constantemente reivindicaram os apóstolos, sancionaram nos seus escritos os apologetas, consagraram pelo próprio sangue um sem número de mártires" (Enc. Libertas praestantissimum, 37).

32, 9

É direito da pessoa escolher o estado de vida, de acordo com as suas preferências, e, portanto, de constituir família, na base da paridade de direitos e deveres entre homem e mulher, ou então, de seguir a vocação ao sacerdócio ou à vida religiosa (Cf. Pio XII, Radiomensagem de Natal de 1942). A família, baseada no matrimônio livremente contraído, unitário e indissolúvel, há de ser considerada como o núcleo fundamental e natural da sociedade humana. Merece, pois, especiais medidas, tanto de natureza econômica e social, como cultural e moral, que contribuam para consolidá-la e ampará-la no desempenho de sua função. Aos pais, portanto, compete a prioridade de direito em questão de sustento e educação dos próprios filhos (Cf. Pio XI, Encicl. Casti Connubii; Pio XII, Radiomensagem de Natal de 1942).

32, 10

No que diz respeito às atividades econômicas, é claro que, por exigência natural, cabe à pessoa não só a liberdade de iniciativa, senão também o direito ao trabalho (Cf. Pio XII, Radiomensagem de 1 de Junho de 1941). Semelhantes direitos comportam certamente a exigência de poder a pessoa trabalhar em condições tais que não se lhe minem as forças físicas nem se lese a sua integridade moral, como tampouco se comprometa o seu desenvolvimento do ser humano ainda em formação.

Quanto às mulheres, seja-lhes facultado trabalhar em condições adequadas às suas necessidades e deveres de esposas e mães (Cf. Leão XIII, Encicl. Rerum Novarum, 26). Da dignidade da pessoa humana deriva também o direito de exercer atividade econômica com senso de responsabilidade (Cf. João XXIII, Enc. Mater et Magistra, 55-58). Ademais, não podemos passar em silêncio o direito a remuneração do trabalho conforme aos preceitos da justiça; remuneração que, em proporção dos recursos disponíveis, permita ao trabalhador e à sua família um teor de vida condizente com a dignidade humana. A esse respeito nosso predecessor de feliz memória, Pio XII, afirma: "Ao dever pessoal de trabalhar, inerente à natureza, corresponde um direito igualmente natural, o de poder o homem exigir que das tarefas realizadas lhe provenham, para si e seus filhos, os bens indispensáveis à vida: tão categoricamente impõe a natureza a conservação do homem" (Cf. Pio XII, Radiomensagem de 1 de Junho de 1941). Da natureza humana origina-se ainda o direito à propriedade privada, mesmo sobre os bens de produção. Como afirmamos em outra ocasião, esse direito "constitui um meio apropriado para a afirmação da dignidade da pessoa humana e para o exercício da responsabilidade em todos os campos; e é fator de serena estabilidade para a família, como de paz e prosperidade social". Cumpre, aliás, recordar que ao direito de propriedade privada é inerente uma função social (Cf. João XXIII, Encicl. Mater et Magistra, 111-112).

32, 11

Da sociabilidade natural da pessoa humana provém o direito de reunião e de associação; bem como o de conferir às associações a forma que aos seus membros parecer mais idônea à finalidade em vista, e de agir dentro delas por conta própria e risco, conduzindo-as aos almejados fins (Cf. Enc. Rerum novarum de Leão XIII, 30-34). Como tanto inculcamos na encíclica Mater et Magistra, é de todo indispensável se constitua uma vasta rede de agremiações ou organismos intermediários, adequados a fins que os indivíduos por si sós não possam conseguir de maneira eficaz. Semelhantes agremiações e organismos são elementos absolutamente indispensáveis para salvaguardar a dignidade e a liberdade da pessoa humana, sem lhe comprometer o sentido de responsabilidade.

32, 12

Deve-se também deixar a cada um o pleno direito de estabelecer ou mudar domicílio dentro da comunidade política de que é cidadão, e mesmo, quando legítimos interesses o aconselhem, deve ser-lhe permitido transferir-se a outras comunidades políticas e nelas domiciliar-se (Cf. Pio XII, Radiomensagem do Natal de 1952). Por ser alguém cidadão de um determinado país, não se lhe tolhe o direito de ser membro da família humana, ou cidadão da comunidade mundial.

32, 13

Coere ainda com a dignidade da pessoa o direito de participar ativamente da vida pública, e de trazer assim a sua contribuição pessoal ao bem comum dos concidadãos. "A pessoa humana como tal não só não pode ser considerada como mero objeto ou elemento passivo da vida social, mas, muito pelo contrário, deve ser tida como o sujeito, o fundamento, e o fim da mesma" (Cf. Radiomensagem do Natal de 1944). Compete, outrossim, à pessoa humana a legítima tutela dos seus direitos: tutela eficaz, imparcial, dentro das normas objetivas da justiça. Assim Pio XII, nosso predecessor de feliz memória, adverte com estas palavras: "Da ordem jurídica intencionada por Deus emana o direito inalienável do homem à segurança jurídica e a uma esfera jurisdicional bem determinada, ao abrigo de toda e qualquer impugnação arbitrária" (Cf. Radiomensagem de Natal 1942 de Pio XII).

6.30 Direitos e deveres da pessoa humana no tecido da vida social, reclamam-se mutuamente.

32, 14

Os direitos naturais acima considerados vinculam-se, no mesmo sujeito jurídico que é a pessoa humana, os respectivos deveres. Direitos e deveres encontram na lei natural que os outorga ou

impõe, o seu manancial, a sua consistência, a sua força inquebrantável. Assim, por exemplo, o direito à existência liga-se ao dever de conservar-se em vida, o direito a um condigno teor de vida, à obrigação de viver dignamente, o direito de investigar livremente a verdade, ao dever de buscar um conhecimento da verdade cada vez mais vasto e profundo.

32, 15

No relacionamento humano, a determinado direito natural de uma pessoa corresponde o dever de reconhecimento e respeito desse direito por parte dos demais. E que todo direito fundamental do homem encontra sua força e autoridade na lei natural, a qual, ao mesmo tempo que o confere, impõe também algum dever correspondente. Por conseguinte, os que reivindicam os próprios direitos, mas se esquecem por completo de seus deveres ou lhes dão menor atenção, assemelham-se a quem constrói um edifício com uma das mãos e, com a outra, o destrói. A época moderna é também a época da descoberta de direitos essenciais da pessoa humana: e isto representa um progresso.

32, 21

Três fenômenos caracterizam a nossa época.

a- *Primeiro, a gradual ascensão econômico-social das classes trabalhadoras. Nas primeiras fases do seu movimento de ascensão, os trabalhadores concentravam sua ação na reivindicação de seus direitos, especialmente de natureza econômico-social, avançaram em seguida os trabalhadores às reivindicações políticas e, finalmente, se empenharam na conquista de bens culturais e morais. Hoje, em toda parte, os trabalhadores exigem arduamente não serem tratados à maneira de meros objetos, sem entendimento nem liberdade, à mercê do arbítrio alheio, mas como pessoas, em todos os setores da vida social, tanto no econômico-social como no da política e da cultura.*

b- *Em segundo lugar, o fato por demais conhecido, isto é, o ingresso da mulher na vida pública: mais acentuado talvez em povos de civilização cristã; mais tardio, mas já em escala considerável, em povos de outras tradições e cultura. Torna-se a mulher cada vez mais cônica da própria dignidade humana, não sofre mais ser tratada como um objeto ou um instrumento, reivindica direitos e deveres consentâneos com sua dignidade de pessoa, tanto na vida familiar como na vida social.*

c- *Notamos finalmente que, em nossos dias, evoluiu a sociedade humana para um padrão social e político completamente novo. Uma vez que todos os povos já proclamaram ou estão para proclamar a sua independência, acontecerá dentro em breve que já não existirão povos dominadores e povos dominados. As pessoas de qualquer parte do mundo são hoje cidadãos de um Estado autônomo ou estão para o ser. Hoje comunidade nenhuma de nenhuma raça quer estar sujeita ao domínio de outrem. Porquanto, em nosso tempo, estão superadas seculares opiniões que admitiam classes inferiores de homens e classes superiores, derivadas de situação econômico-social, sexo ou posição política.*

d- *Ao invés, universalmente prevalece, hoje, a opinião de que todos os seres humanos são iguais, entre si, por dignidade de natureza. As discriminações raciais não encontram nenhuma justificação, pelo menos no plano doutrinai. E isto é de um alcance e importância imensa para a estruturação do convívio humano segundo os princípios que acima recordamos. Pois, quando em uma pessoa surge a consciência dos próprios direitos, nela nascerá forçosamente a consciência do dever: no titular de direitos, o dever de reclamar esses direitos, como expressão de sua dignidade, nos demais, o dever de reconhecer e respeitar tais direitos. E quando as relações de convivência se colocam em termos de direito e dever, os homens abrem-se ao mundo dos valores culturais e espirituais, quais os de verdade, justiça, caridade, liberdade, tornando-se cônica de pertencerem àquele mundo. Ademais, são levados por essa estrada a conhecer melhor o verdadeiro Deus transcendente e pessoal e a colocar então as relações entre eles e Deus como fundamento de sua vida: da vida que vivem no próprio íntimo e da vida em relação com os outros homens.*

6.31 A função dos poderes públicos na promoção dos direitos da pessoa: aqui está, antes, a verdadeira natureza dos poderes públicos.

32, 36

Hoje em dia se crê que o bem comum consiste, sobretudo, no respeito aos direitos e deveres da pessoa humana. Oriente-se, pois, o empenho dos poderes públicos, sobretudo, no sentido de que esses direitos sejam reconhecidos, respeitados, harmonizados, tutelados e promovidos, tornando-se assim mais fácil o cumprimento dos respectivos deveres. "A função primordial de qualquer poder público é defender os direitos invioláveis da pessoa e tornar mais viável o cumprimento dos seus deveres" (Cf. Pio XII, Radiomensagem de 1º de junho de 1941). Por isso mesmo, se a autoridade não reconhecer os direitos da pessoa, ou os violar, não só perde ela a sua razão de ser como também as suas injunções perdem a força de obrigar em consciência (Cf. Pio XI, Encicl. Mit brennender Sorge; Pio XII, Radiomensagem do Natal de 1942).

32, 37

É, pois, função essencial dos poderes públicos harmonizar e disciplinar devidamente os direitos com que os homens se relacionam entre si, de maneira a evitar que os cidadãos, ao fazerem valer os seus direitos, não atropelem os de outrem; ou que alguém, para salvaguardar os próprios direitos, impeça a outros de cumprir os seus deveres. Zelarão, enfim, os poderes públicos para que os direitos de todos se respeitem eficazmente na sua integridade e se reparem, se vierem a ser lesados (Cf. Enc. Divini Redemptoris de Pio XI).

32, 38

a- *Por outro lado, exige o bem comum que os poderes públicos operem positivamente no intuito de criar condições sociais que possibilitem e favoreçam o exercício dos direitos e o cumprimento dos deveres por parte de todos os cidadãos. Atesta a experiência que, faltando por parte dos poderes públicos uma atuação apropriada com "respeito à economia, à administração pública, a instrução", sobretudo nos tempos atuais, as desigualdades entre os cidadãos tendem a exasperar-se cada vez mais, os direitos da pessoa tendem a perder todo seu conteúdo e compromete-se, ainda por cima, o cumprimento do dever.*

b- *Faz-se mister, pois, que os poderes públicos se empenhem a fundo para que ao desenvolvimento econômico corresponda o progresso social e que, em proporção da eficiência do sistema produtivo, se desenvolvam os serviços essenciais, como: construção de estradas, transportes, comunicações, água potável, moradia, assistência sanitária condições idôneas para a vida religiosa e ambiente para o esparecimento do espírito. Também é necessário que se esforcem por proporcionar aos cidadãos todo um sistema de seguros e previdência, a fim de que não lhes venha a faltar o necessário para uma vida digna em caso de infortúnio, ou agravamento de responsabilidades familiares. A quantos sejam idôneos para o trabalho esteja facultado um emprego correspondente à sua capacidade. A remuneração do trabalho obedeça às normas da justiça e da equidade. Nas empresas permita-se aos trabalhadores operar com senso de responsabilidade. Facilite-se a constituição de organismos intermediários, que tornem mais orgânica e fecunda a vida social. Requer-se finalmente que todos possam participar nos bens da cultura de maneira proporcional às suas condições.*

32, 40

O bem comum exige, pois, que, com respeito aos direitos da pessoa, os poderes públicos exerçam uma dupla ação: a primeira tendente a harmonizar e tutelar esses direitos, a outra a promovê-los. Haja, porém, muito cuidado em equilibrar, da melhor forma possível, essas duas modalidades de ação. Evite-se que, através de preferências outorgadas a indivíduos ou grupos, se criem situações de privilégio. Nem se venha a instaurar o absurdo de, ao intentar a autoridade tutelar os direitos da pessoa, chegue a coarctá-los. "Sempre fique de pé que a intervenção das autoridades públicas em matéria econômica, embora se estenda às estruturas mesmas da comunidade, não deve coarctar a

liberdade de ação dos particulares, antes deve aumentá-la, contanto que se guardem intactos os direitos fundamentais de cada pessoa humana” (Enc. Mater et magistra de João XXIII, 53).

6.32 A moderna tendência à organização jurídica da convivência nas nações sinaliza o crescimento da consciência da dignidade da pessoa humana.

32, 40

Na moderna organização jurídica dos Estados emerge, antes de tudo, a tendência de exarar em fórmula clara e concisa uma carta dos direitos fundamentais do homem, carta que não raro é integrada nas próprias constituições. Tende-se, aliás, em cada Estado, à elaboração em termos jurídicos de uma constituição, na qual se estabeleçam modo de designação dos poderes públicos, e reciprocidade de relações entre os diversos poderes, as suas atribuições, os seus métodos de ação. Determinam-se, enfim, em termos de direitos e deveres, as relações dos cidadãos com os poderes públicos e estatui-se como primordial função dos que governam a de reconhecer os direitos e deveres dos cidadãos, respeitá-los, harmonizá-los, tutelá-los eficazmente e promovê-los. Certamente não se pode aceitar a doutrina dos que consideram a vontade humana, quer dos indivíduos, quer dos grupos, primeira e única fonte dos direitos e deveres dos cidadãos, da obrigatoriedade da constituição e da autoridade dos poderes públicos (Cf. Leão XIII, Epíst. Apost. Annum ingressi, Acta Leonis XIII, 1902-1903, pp 52–80). Mas as tendências aqui apontadas evidenciam que o homem atual se torna, cada vez mais, cômico da própria dignidade e que esta consciência o incita a tomar parte ativa na vida pública do Estado e a exigir que os direitos inalienáveis e invioláveis da pessoa sejam reafirmados nas instituições públicas. Mais ainda, exige-se hoje que as autoridades sejam designadas de acordo com normas constitucionais e exerçam as suas funções dentro dos limites da constituição.

6.33 O problema dos refugiados políticos esconde a questão da dignidade da pessoa humana e da perversão da política.

32, 57

O sentimento de universal paternidade que o Senhor acendeu no nosso coração leva-nos a sentir profunda amargura ao contemplar o fenômeno dos refugiados políticos, fenômeno que assumiu, em nossos dias, amplas proporções e que oculta sempre inúmeros e lancinantes sofrimentos. Ele evidência como os chefes de algumas nações restringem em demasiado os limites de uma justa liberdade que permita aos cidadãos respirar um clima humano. Muito ao contrário, em tais regimes acontece que se ponha em dúvida o próprio direito de liberdade, ou até que este se veja inteiramente sufocado. Nessas condições mina-se radicalmente a reta ordem da convivência humana, pois o poder público, por sua própria natureza, diz respeito à tutela do bem comum, e seu dever principal é o de reconhecer os justos limites da liberdade e salvaguardar os seus direitos. Não é supérfluo recordar que os refugiados políticos são pessoas e que se lhes devem reconhecer os direitos de pessoa. Tais direitos não desaparecem com o fato de terem eles perdido a cidadania do seu país. Entre os direitos inerentes à pessoa, figura o de inserir-se na comunidade política, onde espera ser-lhe mais fácil reconstruir um futuro para si e para a própria família. Por conseguinte, incumbe aos respectivos poderes públicos o dever de acolher esses estranhos e, nos limites consentidos pelo bem da própria comunidade retamente entendido, o de lhes favorecer a integração na nova sociedade em que manifestem o propósito de inserir-se.

6.34 Também a futura Comunidade Política Mundial deverá necessariamente fundamentar-se na pessoa e seus direitos.

32, 73

Como o bem comum de cada comunidade política assim também o bem comum universal não pode ser determinado senão tendo em conta a pessoa humana. Por isso, com maior razão, devem os poderes públicos da comunidade mundial considerar objetivo fundamental o reconhecimento, o respeito, a tutela e a promoção dos direitos da pessoa humana, com ação direta, quando for o caso, ou criando, no plano mundial, condições em que se torne mais viável aos poderes públicos de cada comunidade política exercer as próprias funções específicas.

6.35 Solene apoio à ação da ONU para os direitos humanos e à Declaração Universal dos Direitos do Homem**32, 75**

Como todos sabem, aos 26 de junho de 1945, foi constituída a Organização das Nações Unidas (ONU). A ela juntaram-se depois organizações de âmbito especializado, compostas de membros nomeados pela autoridade pública das diversas nações. A estas instituições estão confiadas atribuições internacionais de grande importância no campo econômico, social, cultural, educacional e sanitário. As Nações Unidas propuseram-se como fim primordial manter e consolidar a paz entre os povos, desenvolvendo entre eles relações amistosas, fundadas nos princípios de igualdade, de respeito mútuo, de cooperação multiforme em todos os setores da atividade humana. Um ato de altíssima relevância efetuado pelas Nações Unidas foi a Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada em assembleia geral, aos 10 de dezembro de 1948. No preâmbulo desta Declaração proclama-se, como ideal a ser demandado por todos os povos e por todas as nações, o efetivo reconhecimento e salvaguarda daqueles direitos e das respectivas liberdades. Contra alguns pontos particulares da Declaração foram feitas objeções e reservas fundadas. Não há dúvida, porém, que o documento assinala um passo importante no caminho para a organização jurídico-política da comunidade mundial. De fato, na forma mais solene, nele se reconhece a dignidade de pessoa a todos os seres humanos, proclama-se como direito fundamental da pessoa o de mover-se livremente na procura da verdade, na realização do bem moral e da justiça, o direito a uma vida digna, e defendem-se outros direitos conexos com estes. Fazemos ardentes votos que a Organização das Nações Unidas, nas suas estruturas e meios, se conforme cada vez mais à vastidão e nobreza de suas finalidades, e chegue o dia em que cada ser humano encontre nela uma proteção eficaz dos direitos que promanam imediatamente de sua dignidade de pessoa e que são, por isso mesmo, direitos universais, invioláveis, inalienáveis. Tanto mais que hoje, participando as pessoas cada vez mais ativamente da vida pública das próprias comunidades políticas, denotam um interesse crescente pelas vicissitudes de todos os povos e maior consciência de serem membros vivos de uma comunidade mundial.

6.36 A vida pública tem como escopo central a valorização da pessoa humana.**32, 75**

Ainda uma vez exortamos nossos filhos ao dever de participarem ativamente da vida pública e de contribuírem para a obtenção do bem comum de todo o gênero humano e da própria comunidade política. Que se esforcem, portanto, à luz da fé cristã e com a força do amor, para que as instituições de finalidade econômica, social, cultural e política sejam tais que não criem obstáculos, mas antes facilitem às pessoas o próprio melhoramento, tanto na vida natural como na sobrenatural.

6.37 Distinguir o erro da pessoa que erra é regra elementar de convivência e de compromisso social. Mesmo errando, a pessoa conserva sua dignidade fundamental.

32, 83

Não se deverá jamais confundir o erro com a pessoa que erra, embora se trate de erro ou inadequado conhecimento em matéria religiosa ou moral. A pessoa que erra não deixa de ser uma pessoa, nem perde nunca a dignidade do ser humano, e, portanto, sempre merece estima. Ademais, nunca se extingue na pessoa humana a capacidade natural de abandonar o erro e abrir-se ao conhecimento da verdade. Nem lhe faltam nunca, neste intuito, os auxílios da divina Providência. Quem, num certo momento de sua vida, se encontre privado da luz da fé ou tenha aderido a opiniões errôneas, pode, depois de iluminado pela divina luz, abraçar a verdade. Os encontros em vários setores de ordem temporal entre católicos e pessoas que não têm fé em Cristo ou têm-na de modo errôneo, podem ser para estes ocasião ou estímulo para chegarem à verdade.

DECRETO "INTER MIRIFICA" SOBRE OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Roma 4 de dezembro de 1963.

Fontes 33 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

6.38 Também o direito à informação faz parte dos direitos da pessoa humana no mundo de hoje.

33, 5

Particularmente faz-se mister que todos os interessados formem sua reta consciência acerca do uso destes instrumentos, sobretudo naquilo que se refere a problemas agudamente agitados em nossa época. O primeiro problema refere-se ao que chamam de informação ou seja a procura e divulgação de notícias. Sem dúvida, é evidente que ela, devido ao progresso da sociedade hodierna e aos laços mais estreitos entre seus membros, chega a ser muito útil e quase sempre necessária. A comunicação pública e oportuna dos fatos e das coisas possibilita a cada homem um conhecimento mais perfeito e continuo deles, de sorte que podem contribuir eficazmente para o bem comum e todos promovem mais facilmente um maior progresso de toda a sociedade civil. Portanto, é intrínseco à sociedade humana o direito à informação naqueles assuntos que interessam aos homens, quer tomados individualmente, quer reunidos em sociedade, conforme as condições de cada qual. O correto exercício deste direito, contudo, exige que a comunicação, quanto ao seu objeto, seja sempre verdadeira e, salva a justiça e a caridade, seja íntegra. Ademais, quanto ao modo, seja honesta e equilibrada, isto é, observe-se rigorosamente as leis morais, a dignidade e os legítimos direitos do homem, tanto na busca das notícias, quanto na sua divulgação; pois, nem todo conhecimento aproveita, "a caridade, porém edifica" (1Cor 8, 1).

DISCURSO DE S.S. PAULO VI À ONU

4 de outubro de 1965

Fontes 34 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

6.39 A ONU é elogiada por seu trabalho em favor dos direitos da pessoa humana.

34, 10

O que proclamais aqui são os direitos e os deveres fundamentais do homem, sua dignidade e, acima de tudo, a liberdade religiosa. Sentimos que sois os intérpretes do que há de mais alto na sabedoria humana, quase podemos dizer, de seu caráter sagrado. Pois é, antes de tudo, da vida do homem que se trata, e a vida do homem é sagrada, ninguém pode ousar atentar contra ela. Não basta, contudo, alimentar os famintos, é necessário também assegurar a cada homem uma vida compatível com a sua dignidade. Também isto tentais conseguir. Não é isto, sob nossos olhos e graças a vós, a realização daquela declaração profética e que tão bem se aplica à vossa Instituição: "De suas

espadas eles forjarão relhas de arados, e de suas lanças, foices”? (Is 2,4). Não estais, porventura, empregando as prodigiosas energias da terra e as magníficas invenções da ciência, não mais como instrumentos de morte, mas como ferramentas de vida para a nova era da humanidade?...

CONSTITUIÇÃO PASTORAL “GAUDIUM ET SPES”

SOBRE A IGREJA E O MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

6.40 Aspirações despertadas na humanidade atual pela consciência da dignidade da pessoa humana.

36. 9

Entretanto cresce a persuasão de que o gênero humano não só pode, mas deve fortalecer cada dia mais o seu domínio sobre as coisas criadas; além disso, que lhe compete estabelecer uma organização política, social e econômica que com o tempo sirva melhor ao homem e ajude cada um e cada grupo a afirmar e cultivar a própria dignidade. Daí muitíssimos reivindicam acirradamente aqueles bens dos quais tomando viva consciência se julgam privados, por injustiças ou inadequada distribuição. As nações em via de desenvolvimento, como aquelas que se tornaram recentemente independentes, aspiram participar dos bens da civilização, não só no plano político, mas também econômico, e desempenhar livremente seu papel no cenário do mundo. Contudo, cada dia aumenta mais a sua distância e muitas vezes, ao mesmo tempo, a sua dependência também econômica de outras nações mais ricas e em progresso mais rápido. Os povos oprimidos pela fome interpelam os povos mais ricos. As mulheres reivindicam, onde ainda não a conseguiram, sua paridade de direito e de fato com os homens. Os operários e lavradores não querem somente ganhar o necessário para a alimentação, mas também, pelo trabalho, cultivar sua personalidade, e mesmo participar na organização da vida econômica, social, política e cultural. Agora, pela primeira vez na história humana, todos os povos já estão convencidos de que os benefícios da cultura realmente podem e devem ser estendidos a todos. Debaixo, porém, de todas estas reivindicações está latente uma aspiração mais profunda e mais universal: as pessoas e os grupos desejam viver plena e livremente de maneira digna do homem, colocando a seu próprio serviço todas as coisas que o mundo moderno pode oferecer tão abundantemente. Além disso, as nações se esforçam cada dia mais tenazmente para que se consiga uma comunidade universal....

6.41 A problemática típica da pessoa humana no mundo de hoje: dela provém a problemática social.

36.10

Na verdade, os desequilíbrios que atormentam o mundo moderno se vinculam com aquele desequilíbrio mais fundamental, radicado no coração do homem. Com efeito, no próprio homem muitos elementos lutam entre si. Enquanto, de uma parte, porque criatura, experimenta-se limitado de muitas maneiras, por outra parte, porém, sente-se ilimitado nos seus desejos e chamado a uma vida superior. Atraído por muitas solicitações, é ao mesmo tempo obrigado a escolher entre elas, renunciando a algumas. Pior ainda: enfermo e pecador, não raro faz o que não quer, não fazendo o que desejaria (Cf. Rm 7,14ss). Em suma sofre a divisão em si mesmo, da qual se originam tantas e tamanhas discórdias na sociedade. Certamente muitíssimos, cuja vida se impregnou de materialismo prático, afastam-se da percepção clara deste estado dramático, ou, oprimidos pela miséria, são impedidos de considerá-lo. Muitos pensam encontrar tranquilidade nas diversas explicações do

mundo que lhes são propostas. Outros, porém, esperam uma verdadeira e plena libertação da humanidade somente pelo esforço humano. Estão persuadidos de que o futuro reino do homem sobre a terra haverá de satisfazer todos os desejos de seu coração. Não faltam os que, desesperados do sentido da vida, louvam a audácia daqueles que, julgando a existência humana desprovida de qualquer significado peculiar, esforçam-se por lhe atribuir toda significação só do próprio engenho. Contudo, diante da evolução atual do mundo, cada dia são mais numerosos os que formulam perguntas primordialmente fundamentais ou as percebem com nova acuidade. Quê é o homem? Qual é o significado da dor, do mal, da morte que, apesar de tanto progresso conseguido, continuam a subsistir? Para que aquelas vitórias adquiridas a tanto custo? Que pode o homem trazer para a sociedade e dela esperar? Que se seguirá depois desta vida terrestre?.

6.42 A “imagem de Deus”, verdadeiro fundamento da dignidade da pessoa humana.

36.12

De acordo com a sentença quase concorde dos crentes e não-crentes, todas as coisas existentes na terra são ordenadas ao homem como a seu centro e ponto culminante. Quê é, porém, o homem? Ele emitiu e ainda emite muitas opiniões a respeito de si mesmo, variadas e contrárias entre si. Algumas vezes se exalta como norma absoluta. Outras vezes, deprime-se até ao desespero. De onde sua hesitação e angústia. A Igreja percebe claramente estas dificuldades. Instruída pela revelação de Deus, pode dar-lhes uma resposta, na qual se delinea a verdadeira condição humana, explicam-se as suas fraquezas e ao mesmo tempo se reconhecem de modo correto sua dignidade e vocação. Pois as Sagradas Escrituras ensinam que o homem foi criado “à imagem de Deus”, capaz de conhecer e amar seu Criador, que o constituiu senhor de todas as coisas terrenas (Cf. Gn 1,26; Sb 2,23) para que as dominasse e usasse, glorificando a Deus (Cf. Ecl 17,3-10). “Quê é o homem para dele te lembrares? O filho do homem para que o visites? Tu o fizeste pouco menor que os anjos, de glória e honra o coroaste e o constituíste acima das obras de tuas mãos. Tudo sujeitaste aos seus pés” (Sl 8,5-7). Deus não criou o homem solitário. Desde o início, «Deus os criou varão e mulher» (Gn 1,27). Esta união constituiu a primeira forma de comunhão de pessoas. O homem é, com efeito, por sua natureza íntima, um ser social. Sem relações com os outros, não pode nem viver nem desenvolver seus dotes. Deus, portanto, como lemos novamente na Escritura Sagrada, viu “tudo quanto havia feito, e era muito bom” (Gn 1,31).

6.43 Visão real da profunda miséria da pessoa humana.

36.13

Constituído por Deus em estado de justiça, o homem contudo, instigado pelo Maligno, desde o início da história abusou da própria liberdade. Levantou-se contra Deus desejando atingir seu fim fora dele. Apesar de conhecerem a Deus, “não o glorificaram como Deus. O seu coração insensato se obscureceu” e eles serviram à criatura ao invés do Criador (Cf. Rm.1,21-25). Isto, que nos é conhecido pela Revelação divina, concorda com a própria experiência. Pois o homem, olhando o seu coração, descobre-se também inclinado para o mal e mergulhado em múltiplos males que não podem provir do seu Criador que é bom. Recusando muitas vezes a reconhecer Deus como seu princípio, o homem destruiu a devida ordem em relação ao fim último e, ao mesmo tempo, toda a sua harmonia consigo mesmo, com os outros homens e as coisas criadas. Por isso o homem está dividido em si mesmo. Por esta razão, toda a vida humana, individual e coletiva, apresenta-se como uma luta dramática entre o bem e o mal, entre a luz e as trevas. Bem mais ainda. O homem se encontra incapaz, por si mesmo, de debelar eficazmente os ataques do mal; e assim cada um se sente como que carregado de cadeias. Mas o próprio Senhor veio para libertar e confortar o homem, renovando-o interiormente. Expulsou o «príncipe deste mundo» (Jo 12,31) que retinha o homem na

escravidão do pecado (Cf. Jo 8,34). O pecado, porém, diminuiu o próprio homem, impedindo-o de conseguir a plenitude. À luz desta Revelação, a vocação sublime e ao mesmo tempo a profunda miséria que os homens sentem, encontram a sua razão última.

6.44 Profunda análise das estruturas fundamentais da pessoa humana: corpo, alma, inteligência, sabedoria, consciência moral e liberdade. São os fundamentos de uma antropologia cristã, que culmina na fé.

36.14

Corpo e alma, mas realmente uno, o homem, por sua própria condição corporal, sintetiza em si os elementos do mundo material, que nele assim atinge sua plenitude e apresenta livremente ao Criador uma voz de louvor (Cf. Dn 3,57-90). Não é, portanto, lícito ao homem desprezar a vida corporal, mas, ao contrário, deve estimar e honrar o seu corpo, porque criado por Deus e destinado à ressurreição no último dia. Mas, vulnerado pelo pecado, o homem sente as revoltas do corpo. Portanto a própria dignidade do homem pede que ele glorifique a Deus, em seu corpo (1Cor 6,13-20), não lhe permitindo servir a más inclinações do coração. O homem na verdade não se engana quando se reconhece superior aos elementos materiais, e não se considera somente uma partícula da natureza ou um elemento anônimo da cidade humana. Com efeito, por sua vida interior, o homem excede a universalidade das coisas. Ele penetra nesta intimidade profunda, quando se volta ao seu coração, onde o espera Deus, que perscruta os corações (Cf. 1 Rs 16,7; Jr 17,10), e onde ele pessoalmente sob os olhares de Deus decide a sua própria sorte. Deste modo, reconhecendo em si mesmo a alma espiritual e imortal, longe de tornar-se joguete de uma criação imaginária que se explicaria somente pelas condições físicas e sociais, o homem, ao contrário, atinge a própria profundidade da realidade.

36, 15

Participando da luz da inteligência divina, com razão o homem se julga superior, por sua inteligência, à universalidade das coisas. Exercitando a sua inteligência diligentemente através dos séculos, nas ciências empíricas, artes técnicas e liberais, o homem de fato progrediu. Em nossos tempos, sobretudo pesquisando e dominando o mundo material, o homem conseguiu notáveis resultados. Porém procurou sempre e encontrou uma verdade mais profunda. Pois a inteligência não se limita aos fenômenos, mas pode atingir, com autêntica certeza, a realidade inteligível, ainda que, em consequência do pecado, esteja em parte obscurecida e enfraquecida. Enfim, a natureza intelectual da pessoa humana se aperfeiçoa e deve ser aperfeiçoada pela sabedoria. Esta atrai de maneira suave a mente do homem à procura e ao amor da verdade e do bem. Impregnado de sabedoria o homem passa das coisas visíveis às invisíveis. A nossa época, mais do que os séculos passados, precisa desta sabedoria para que se tornem mais humanas todas as novidades descobertas pelo homem. Realmente está em perigo a sorte futura do mundo se não surgirem homens mais sábios. Além disso, deve-se notar que numerosas nações, mais pobres em bens econômicos, porém mais ricas em sabedoria, podem prestar excelente contribuição às outras. Pelo dom do Espírito Santo, o homem, na fé, chega a contemplar e a saborear o mistério do plano divino (Cf. Eclo 17,7-8).

36, 16

Na intimidade da consciência, o homem descobre uma lei. Ele não a dá a si mesmo. Mas a ela deve obedecer. Chamando-o sempre a amar e fazer o bem e a evitar o mal, no momento oportuno a voz desta lei lhe soa nos ouvidos do coração: faze isto, evita aquilo. De fato o homem tem uma lei escrita por Deus em seu coração. Obedecer a ela é a própria dignidade do homem, que será julgado de acordo com esta lei (Cf. Rm 2,14-16). A consciência é o núcleo secretíssimo e o sacrário do homem onde ele está sozinho com Deus e onde ressoa sua voz (Cf. Pio XII, Radiomensagem sobre a reta formação da consciência cristã nos jovens, de 23-3-1952). Pela consciência se descobre, de modo admirável, aquela lei que se cumpre no amor de Deus, e do próximo (Cf. Mt 22,37-40; Gl 5,14). Pela

fidelidade à consciência, os cristãos se unem aos outros homens na busca da verdade e na solução justa de inúmeros problemas morais que se apresentam, tanto na vida individual quanto social. Quanto mais, pois, prevalecer a consciência reta, tanto mais as pessoas e os grupos se afastam de um arbítrio cego e se esforçam por se conformar às normas objetivas da moralidade. Acontece não raro, contudo, que a consciência erra, por ignorância invencível, sem perder, no entanto, sua dignidade. Isto, porém, não se pode dizer quando o homem não se preocupa suficientemente com a investigação da verdade e do bem, e a consciência pouco a pouco pelo hábito do pecado se toma quase obcecada.

36, 17

O homem, porém, não pode voltar-se para o bem a não ser livremente. Os nossos contemporâneos exaltam e defendem com ardor esta liberdade. E de fato com razão. Contudo, eles a fomentam muitas vezes de maneira viciada, como uma licença de fazer tudo que agrada, mesmo o mal. A verdadeira liberdade, porém, é um sinal eminente da imagem de Deus no homem. Pois Deus quis "deixar ao homem o poder de decidir" (Cf. Eclo 15,14), para que assim procure espontaneamente o seu Criador, a Ele adira livremente e chegue à perfeição plena e feliz. Portanto, a dignidade do homem exige que possa agir de acordo com uma opção consciente e livre, isto é, movido e levado por convicção pessoal e não por força de um impulso interno cego ou debaixo de mera coação externa. O homem consegue esta dignidade quando, liberado de todo o cativo das paixões, caminha para o seu fim pela escolha livre do bem e procura eficazmente os meios aptos com diligente aplicação. A liberdade do homem, vulnerada pelo pecado, só com o auxílio da graça divina pode tornar plenamente ativa esta ordenação a Deus. Cada um, porém, perante o tribunal de Deus, prestará contas da própria vida, segundo o bem e o mal que tiver feito (Cf. 2Cor 5,10).

6.45 Só Cristo desvela completamente o homem ao homem, cada pessoa humana está, de certo modo, unida a Ele.

36.22

Na realidade o mistério do homem só se torna claro verdadeiramente no mistério do Verbo encarnado. Com efeito, Adão o primeiro homem, era figura daquele que haveria de vir (Cf. Rm 5,14. Cf. Tertuliano, De carnis resurr. 6) isto é, de Cristo Senhor. Novo Adão, na mesma revelação do mistério do Pai e de seu amor, Cristo manifesta plenamente o homem ao próprio homem e lhe descobre a sua altíssima vocação. Não é, portanto, de se admirar que em Cristo estas verdades encontrem sua fonte e atinjam seu ápice. "Imagem de Deus invisível" (Gl 1,15; Cf. 2 Cor 4,4). Ele é o homem perfeito, que restituiu aos filhos de Adão a semelhança divina, deformada desde o primeiro pecado. Como a natureza humana foi nele assumida, não aniquilada (Cf. Conc. Constantinopolitano II, cân. 7, Denz.428: "Nem o Verbo se transformou na natureza da carne, nem a carne passou à natureza do Verbo". Cf. também o Conc. Const. III, Denz. 556: "Como sua carne animada santíssima e imaculada, não por estar divinizada foi suprimida, mas permaneceu em seu próprio estado e razão". Cf. Conc. De Calcedônia, Denz. 302: Cristo "deve ser reconhecido em duas naturezas, sem confusão, sem mudança, sem divisão, sem separação"), por isso mesmo também foi em nós elevada a uma dignidade sublime. Com efeito, por Sua encarnação, o Filho de Deus uniu-Se de algum modo a todo homem... Cordeiro inocente, por meio de Seu sangue livremente derramado, mereceu-nos a vida. N'Ele Deus nos reconciliou consigo e entre nós (Cf. 2Cor 5,18-19; Cl 1,20-22.), ...mas ainda abriu novo caminho: se nós o seguimos, a vida e a morte se santificam e adquirem nova significação... É certo que a necessidade e o dever obrigam o cristão a lutar contra o mal através de muitas tribulações e a padecer a morte. Mas, associado ao mistério pascal, configurado à morte de Cristo e fortificado pela esperança, chegará à ressurreição (Fl.3,10; Rm.8,17). Isto vale não somente para os cristãos, mas também para todos os homens de boa vontade, em cujos corações a graça

opera de modo invisível (Cf. Conc. Vat. II, Const. Lumen Gentium, 16). Com efeito, tendo Cristo morrido por todos (Cf. Rm 8,32) e sendo uma só a vocação última do homem, isto é divina, devemos admitir que o Espírito Santo oferece a todos a possibilidade de se associarem, de modo conhecido por Deus, a este mistério pascal. Tal e tamanho é o mistério do homem que pela Revelação cristã brilha para os fiéis. Por Cristo e em Cristo, portanto, ilumina-se o enigma da dor e da morte, que fora de seu Evangelho nos esmaga. Cristo ressuscitou, com Sua morte destruiu a morte e concedeu-nos a vida (Cf. Liturgia pascal bizantina) para que, filhos no Filho, clamemos no Espírito: 'Abba, Pai!' (Rm 8,15; Gl 4,6; Jo 1,12 e 1Jo 3,1-2).

6.46 O fundamento da socialização é a pessoa humana; e também as distorções sociais que a afligem têm origem na pessoa humana.

36, 25

A índole social do homem evidencia que o aperfeiçoamento da pessoa humana e o desenvolvimento da própria sociedade dependem um do outro. A pessoa humana é e deve ser o princípio, sujeito e fim de todas as instituições sociais, porque, por sua natureza, necessita absolutamente da vida social (Cf. S. Tomás, I Ethic., lect. I). A vida social não é, portanto, algo acrescentado ao homem: assim o homem desenvolve-se em todas as suas qualidades mediante a comunicação com os outros, pelas obrigações mútuas, e pelo diálogo com os irmãos; e pode corresponder à sua vocação. Dos vínculos sociais necessários à educação do homem, alguns, como a família e a comunidade política, correspondem mais imediatamente à sua natureza íntima. Os outros decorrem mais da vontade livre. Em nossos tempos, por diversos motivos, as relações mútuas e interdependências multiplicam-se cada dia: donde aparecem diversas associações e instituições de direito público e privado. Ainda que este fato, chamado socialização, não careça de perigos, é portador de muitas vantagens para consolidar e aumentar as qualidades da pessoa humana e para o defender nos seus direitos (Cf. João XXIII, Enc. Mater et Magistra, 64-67; Pio XI, Enc. Quadragesimo Anno). Mas se as pessoas humanas, para a realização de sua vocação, mesmo a religiosa, recebem muito desta vida social, não se pode, entretanto, negar que os homens, pelas circunstâncias sociais nas quais vivem e estão mergulhados desde a infância, são, com frequência, afastados da prática do bem e impelidos ao mal. É certo que as perturbações, verificadas tão frequentemente na ordem social, decorrem em parte da própria tensão existentes na estruturas econômicas, políticas e sociais. Porém, mais profundamente, originam-se da soberba e do egoísmo dos homens, que transtornam também o ambiente social. Mas onde a ordem das coisas é atingida pelas consequências do pecado, o homem, inclinado ao mal por natureza, encontra em seguida novos estímulos para o pecado, que não se vencem senão com esforços diligentes e o auxílio da graça.

6.47 Em um contexto planetário, cresce a consciência da dignidade da pessoa humana e de seus direitos.

36,26

A interdependência cada dia se estreita mais e se difunde pouco a pouco no mundo inteiro. Segue-se daí que o bem comum – ou o conjunto daquelas condições da vida social que permitem aos grupos e a cada um de seus membros atingirem de maneira mais completa e desembaraçadamente a própria perfeição – torna-se hoje cada vez mais universal e implica por consequência direitos e deveres que dizem respeito a todo o gênero humano. Qualquer grupo deve levar em conta as necessidades e aspirações legítimas... de toda a família humana (Cf. João XXIII, Enc. Mater et Magistra, 216). Cresce, porém, ao mesmo tempo a consciência da dignidade exímia da pessoa humana, superior a todas as coisas. Seus direitos e deveres são universais e invioláveis. É preciso portanto que se

tomem acessíveis ao homem todas aquelas coisas, que lhe são necessárias para levar uma vida verdadeiramente humana. Tais são: alimento, roupa, habitação, direito de escolher livremente o estado de vida e de constituir família, direito à educação, ao trabalho, à boa fama, ao respeito, à conveniente informação, direito de agir segundo a norma reta de sua consciência, direito à proteção da vida particular e à justa liberdade, também em matéria religiosa. Portanto, a ordem social e o seu progresso devem ordenar-se incessantemente ao bem das pessoas, pois, a organização das coisas deve subordinar-se à ordem das pessoas e não ao contrário. O próprio Senhor o insinua, ao dizer que o sábado foi feito para o homem e não o homem para o sábado (Mc 2,27). Esta ordem deve desenvolver-se sem cessar, ter por base a verdade, construir-se sobre a justiça, ser animada pelo amor e encontrar na liberdade um equilíbrio sempre mais humano (Cf. João XXIII, Enc. Pacem in terris, 37.113). Para se cumprirem tais exigências, devem-se introduzir uma reforma de mentalidade e amplas mudanças sociais. O Espírito de Deus, que dirige o curso da história com providência admirável e renova a face da terra, está presente a esta evolução. O fermento evangélico despertou e desperta no coração do homem uma irrefreável exigência de dignidade.

6.48 Aspectos concretos do respeito à pessoa humana: as obras de misericórdia corporais; condenação dos principais delitos contra a pessoa.

36, 27

Descendo às conseqüências práticas e mais urgentes, o Concílio inculca o respeito ao homem; que cada um respeite o próximo como «outro eu», sem excetuar nenhum, levando em consideração antes de tudo a sua vida e os meios necessários para mantê-la dignamente (Tg 2,15-16), a fim de não imitar aquele rico que não teve nenhum cuidado com o pobre Lázaro (Lc 16,19-31). Sobretudo nos nossos tempos, temos a imperiosa obrigação de nos tornarmos próximos de qualquer homem indistintamente; se ele se nos apresenta, devemos servi-lo ativamente, quer seja um velho abandonado por todos, ou um operário estrangeiro injustamente desprezado, ou um exilado, ou uma criança nascida de união ilegítima sofrendo imerecidamente por um pecado que não cometeu, seja um faminto que interpela a nossa consciência recordando a voz do Senhor: «Todas as vezes que fizestes isto a um destes meus irmãos mais pequeninos, a mim é que fizestes» (Mt 25,40). Além disso, tudo o que atenta contra a própria vida, como qualquer espécie de homicídios, o genocídio, o aborto, a eutanásia e o próprio suicídio voluntário; tudo o que viola a integridade da pessoa humana, como as mutilações, as torturas físicas ou morais e as tentativas de dominação psicológica; tudo o que ofende a dignidade humana, como as condições infra-humanas de vida, os encarceramentos arbitrários, as deportações, a escravidão, a prostituição, o mercado de mulheres e jovens e também as condições degradantes de trabalho, que reduzem os operários a meros instrumentos de lucro, sem respeitar-lhes a personalidade livre e responsável: todas estas práticas e outras semelhantes são efetivamente dignas de censura. Enquanto elas corrompem a civilização humana, desonram mais os que se comportam desta maneira, do que aqueles que padecem tais injúrias. E contradizem sobremaneira a honra do Criador.

6.49 O senso da dignidade da pessoa exige o respeito das opiniões alheias e o perdão das ofensas.

36, 28

O respeito e caridade devem se estender também àqueles que em assuntos sociais, políticos e mesmo religiosos pensam e agem de maneira diferente da nossa. Aliás, quanto mais intimamente com humanidade e caridade compreendemos o seu modo de pensar, tanto maior será a facilidade para poder iniciar um diálogo com eles. Esta caridade e benevolência não nos devem tornar de modo

algum indiferentes perante a verdade e o bem. Mais ainda. A própria caridade impele os discípulos de Cristo a anunciar a verdade salvadora a todos os homens. Mas é preciso distinguir entre o erro, que deve ser sempre rejeitado, e o faltoso, que conserva, todavia a dignidade de pessoa, mesmo quando manchado por noções religiosas falsas ou menos cuidadas (João XXIII, Enc. Pacem in Terris, 157). Só Deus é juiz e perscrutador dos corações. Por isso Ele nos proíbe julgar sobre a culpa interior de quem quer que seja (Cf. Lc 6,37-38; Mt 7,1-2; Rm2,1-11; 14,10-12). A doutrina de Cristo pede que perdoemos mesmo as injúrias (Cf. Mt 5,45-47) e estende o preceito do amor, que é o mandamento da Nova Lei, a todos os inimigos (Mt 5,43-44)

6.50 A dignidade da pessoa humana fundamenta a igualdade e elimina as discriminações.

36, 29

Dotados de alma racional e criados à imagem de Deus, todos os homens têm a mesma natureza e a mesma origem; redimidos por Cristo, todos gozam da mesma vocação e destinação divina: deve-se, portanto, reconhecer cada vez mais a igualdade fundamental entre todos. Na verdade nem todos os homens se equiparam na capacidade física, que é variada, e nas forças intelectuais e morais, que são diversas. Contudo, qualquer forma de discriminação nos direitos fundamentais da pessoa, seja ela social ou cultural, ou funde-se no sexo, raça, cor, condição social, língua ou religião, deve ser superada e eliminada, porque contrária ao plano de Deus. É de lamentar realmente que aqueles direitos fundamentais da pessoa não sejam ainda garantidos por toda a parte. É o caso quando se nega à mulher a faculdade de escolher livremente o seu esposo, de abraçar seu estado de vida ou o acesso à mesma cultura e educação que se admitem para o homem. Além disso, ainda que haja entre os homens justas diferenças, a igual dignidade das pessoas postula que se chegue a uma condição de vida mais humana e mais equitativa. Pois as excessivas desigualdades econômicas e sociais entre os membros e povos da única família humana provocam escândalo e são contrárias à justiça social, à equidade, à dignidade da pessoa humana e à paz social e internacional. As instituições humanas, particulares ou públicas, se esforcem por servir à dignidade e ao fim do homem. Ao mesmo tempo lutem denodadamente contra qualquer espécie de servidão tanto social quanto política e respeitem os direitos fundamentais do homem sob qualquer regime político.

6.51 O sentido próprio do trabalho humano é a realização da pessoa no seu “ser”.

36, 35

Assim como procede do homem, a atividade humana se ordena ao homem. Com efeito, o homem, quando trabalha, transforma não somente as coisas e a sociedade, mas se aperfeiçoa a si mesmo. Ele aprende muitas coisas, desenvolve suas faculdades, supera-se e se realiza. Este desenvolvimento, bem entendido, é de valor maior do que as riquezas externas que se podem ajuntar. “O homem vale mais pelo que é do que pelo que tem” (Cf. Paulo VI, Discurso ao Corpo Diplomático, de 7-1-1965). Igualmente, tudo o que os homens podem fazer para alcançar maior justiça, mais ampla fraternidade e uma organização mais humana nas relações sociais, ultrapassa o valor do progresso técnico. Pois estes progressos podem oferecer como que a matéria para a promoção humana, mas por si só não a realizam de modo algum. Portanto, esta é a norma da atividade humana que, de acordo com o plano e a vontade de Deus, convenha ao bem autêntico da humanidade e permita ao homem, individualmente ou colocado na sociedade, a educação e realização de sua vocação integral.

6.52 O sentido da vida do homem, a dignidade da pessoa humana e os seus direitos são defendidos pela Igreja.

36, 41

O homem de hoje está a caminho de desenvolver mais plenamente a sua personalidade e de descobrir e afirmar, cada dia mais, os seus direitos. Mas como foi confiado à Igreja manifestar o mistério de Deus, deste Deus que é o fim último do homem, ao mesmo tempo revela ao homem o sentido de sua própria existência, a saber, a verdade essencial a respeito do homem. A Igreja sabe perfeitamente que só Deus, ao qual serve, responde às aspirações profundíssimas do coração humano, que nunca se sacia plenamente com os alimentos terrestres. Sabe, além disso, que o homem, impulsionado sem cessar pelo Espírito de Deus, jamais será de todo indiferente aos problemas da religião, como se comprova não só pela experiência dos séculos passados, mas também pelo abundante testemunho dos nossos tempos. O homem, com efeito, desejará sempre conhecer, ao menos confusamente, o significado de sua vida, de sua atividade e de sua morte. A própria presença da Igreja recorda-lhe estes problemas. Ora, somente Deus, que criou o homem à sua imagem e o remiu do pecado, oferece uma resposta satisfatória a estas questões. Realiza isto pela revelação em seu Filho, que Se fez homem. Todo aquele que segue Cristo, o Homem perfeito, toma-se ele também mais homem. Apoiada nesta fé, a Igreja pode subtrair a dignidade da natureza humana a todas as mudanças de opiniões que, por exemplo, ou deprimem demasiadamente ou exaltam sem medidas o corpo humano. A dignidade pessoal e a liberdade do homem não podem ser adequadamente asseguradas por nenhuma lei humana, como o são pelo Evangelho de Cristo confiado à Igreja. Com efeito, este Evangelho anuncia e proclama a liberdade dos filhos de Deus. Rejeita toda servidão derivada em última análise do pecado (Rm 8,14-17), respeita escrupulosamente a dignidade da consciência e a sua decisão livre. Adverte sem cansar que todos os talentos humanos devem ser reduplicados para o serviço de Deus e o bem dos homens e, finalmente, recomenda todos à caridade de todos (Mt 22,39). Isto corresponde à lei fundamental da economia cristã. Ainda que o mesmo Deus Criador seja Salvador e igualmente Senhor, tanto da história humana como também da história da salvação, contudo, esta própria ordem divina, longe de suprimir a autonomia justa da criatura e principalmente do homem, antes a restabelece e confirma em sua dignidade. A Igreja, portanto, por força do Evangelho que lhe foi confiado, proclama os direitos dos homens e admite e aprecia muito o dinamismo do tempo de hoje, que promove estes direitos por toda parte. Mas este movimento deve ser animado pelo espírito do Evangelho e protegido contra todas as aparências da falsa autonomia. Pois somos expostos à tentação de pensar que os nossos direitos pessoais só estão plenamente garantidos quando nos desligamos de todas as normas da Lei divina. Por este caminho, porém, longe de ser salva, a dignidade da pessoa humana perece.

6.53 A centralidade da pessoa humana garante o desenvolvimento autêntico da cultura, que, de outra forma, se fragmenta.

36, 61

Hoje é maior do que antigamente a dificuldade de reduzir a uma síntese as várias ciências e artes. Enquanto crescem o volume e diversidade de elementos que constituem a cultura, diminui ao mesmo tempo, para cada homem, a possibilidade de percebê-los e compô-los organicamente, de tal modo que cada vez mais desaparece a imagem do "homem universal". Contudo continua a impor-se a cada homem o dever de salvar a integridade de sua personalidade, na qual sobressaem os valores da inteligência, vontade, consciência e fraternidade, todos fundamentados em Deus Criador e que em Cristo foram sanados e elevados, de maneira admirável. [...] Todas estas vantagens, porém, não conseguem realizar integralmente a educação cultural do homem, se ao mesmo tempo é esquecida a interrogação profunda sobre o sentido da cultura e da ciência para a pessoa humana.

6.54 A pessoa humana no centro da economia

36, 63

Também na vida económico-social a dignidade da pessoa humana, com sua vocação integral, bem de toda a sociedade, deve ser honrada e promovida. O homem, com efeito, é o autor, centro e fim de toda a vida económico-social.

36, 64

Deve-se encorajar o progresso técnico, o espírito de renovação, a criação e a ampliação de empresas, a adaptação dos métodos de produção, os diligentes esforços de todos os que participam nos setores produtivos, enfim, todos os elementos que possam contribuir a este progresso. (Cf. Pio XI, Encicl. Quadragesimo anno: II, Denz. 3725; Pio XII, Mensagem A família é o berço, 23 março 1952; João XXIII, Encicl. Mater et Magistra, 238; Conc. Vat II, Decreto Inter mirifica, n.6). A finalidade fundamental desta produção não é o mero aumento dos produtos, nem o lucro ou a dominação, mas o serviço do homem e do homem completo, atendida a hierarquia das exigências de sua vida intelectual, moral, espiritual e religiosa; de todo homem, dizemos, de qualquer comunidade humana, sem distinção de raça ou região do mundo. Assim a atividade económica, de acordo com os métodos e as leis próprias, deve ser exercida dentro dos limites da ordem moral (Mt 16,26; Lc 16,1-31; Cl 3,17), de tal modo que se cumpra o plano de Deus a respeito do homem (Cf. Leão XIII, Encicl. Libertas, 18-19; Pio XI, Encicl. Quadragesimo anno; ID., Divini Redemptoris; Pio XII, Mensagem de Natal 1941; João XXIII, Encicl. Mater et Magistra).

6.55 A dignidade da pessoa do trabalhador deve estar acima da organização do trabalho.

Os principais direitos decorrentes.

36, 67

O trabalho humano que se exerce na produção e comércio de bens ou na prestação de serviços económicos, é superior aos outros elementos da vida económica, pois estes são de ordem meramente instrumental. Este trabalho, com efeito, quer empreendido por conta própria, quer contratado por outro, decorre imediatamente da pessoa, assinalando com sua marca as coisas da natureza e submetendo-as à sua vontade. Com o seu trabalho o homem sustenta regularmente a própria vida e a dos seus, associa-se aos seus irmãos e os ajuda, pode exercer a caridade fraterna e colaborar no aperfeiçoamento da criação divina. Bem mais ainda. Pelo trabalho oferecido a Deus, nós cremos que o homem se associa à própria obra redentora de Jesus Cristo, que conferiu uma dignidade eminente ao trabalho, quando em Nazaré trabalhou com as próprias mãos. Segue-se daí, para cada um, o dever de trabalhar fielmente e também o direito ao trabalho. Compete, porém, à sociedade, de sua parte, de acordo com as circunstâncias vigentes, ajudar os cidadãos, para que eles possam encontrar ocasião de trabalho suficiente. Enfim, o trabalho deve ser remunerado de tal modo que se ofereça ao homem a possibilidade de manter dignamente a sua vida e a dos seus, sob o aspecto material, social cultural e espiritual, considerando-se a tarefa e a produção de cada mm, assim como as condições da empresa e o bem comum (Cf. João XXIII, Encicl. Mater et Magistra, 71; o termo "curatione" [=condução] é tirado do texto latino da 'Encicl. Quadragesimo anno: Denz. 3733. Acerca da 'evolução do problema cf. também: Pio XII, Discurso 3 junho 1950; Paolo VI, Discurso, 8 junho 1964). Como a atividade económica se processa ordinariamente pelo trabalho associado dos homens, é iníquo e desumano dispô-lo e organizá-lo de tal modo que se transforme em dano para qualquer trabalhador. Acontece, porém, muitas vezes, também em nossos dias, que os que trabalham são de certa maneira escravizados pela própria obra. E, isto não se justifica, de modo algum, pelas assim chamadas leis económicas. Portanto, todo o conjunto do processo de produção deve-se adaptar às necessidades da pessoa e às modalidades de sua vida, primeiramente de sua vida doméstica, sobretudo no que diz respeito à mãe de família, levando-se em conta sempre o sexo e a idade. Além disso, seja oferecida aos trabalhadores a possibilidade de desenvolver as próprias

qualidades e a sua personalidade, no exercício mesmo do trabalho. Dedicando, com a devida responsabilidade, o tempo e suas forças a esta tarefa, tenham todos, contudo, também a suficiente tranquilidade e repouso para cuidar da vida familiar, cultural, social e religiosa. Bem mais. Tenham a oportunidade de exercitar livremente as forças e qualidades que talvez pouco possam aperfeiçoar no trabalho profissional.

6.56 A propriedade particular garante a esfera de liberdade e participação da pessoa humana, por isto seja extensiva a todos.

36, 71

Como a propriedade e outras formas de domínio particular sobre os bens exteriores contribuem para a afirmação da pessoa, como lhe oferecem, além disso, a oportunidade de exercer sua função na sociedade e na economia, é de muito interesse que seja incentivado o acesso, quer dos indivíduos quer das comunidades, a certo domínio sobre os bens exteriores. A propriedade particular ou algum domínio sobre os bens exteriores conferem a cada um a extensão absolutamente necessária à autonomia pessoal e familiar e devem ser consideradas como um prolongamento da liberdade humana. Enfim, porque aumentam o estímulo no desempenho do trabalho e das responsabilidades, constituem uma das condições das liberdades civis (Cf. Pio XI, Encicl. Quadragesimo anno: II,5; João XXIII, Encicl. Mater et Magistra, 113-115).

6.67 Satisfatória exposição do crescimento do senso da dignidade da pessoa humana e de seus direitos no mundo de hoje.

36, 73

Notam-se em nossos tempos profundas transformações, mesmo na estrutura e nas instituições dos povos; acompanham sua evolução cultural, econômica e social. Essas transformações exercem grande influência na vida da comunidade política, principalmente no que diz respeito aos direitos e deveres de todos no exercício da liberdade civil, consecução do bem comum e harmonização das relações dos cidadãos entre si e com a autoridade pública. Nas várias regiões do mundo, de uma consciência mais viva da natureza humana surge a vontade de instaurar uma ordem político-jurídica na qual os direitos da pessoa sejam mais amparados, como são os direitos de se reunirem livremente, de se associarem, de exprimirem as próprias opiniões e de professarem a religião em particular e em público. Pois a defesa dos direitos da pessoa é condição necessária, a fim de que os cidadãos, seja em particular ou associados, possam participar ativamente na vida e no governo do país. Em muitos cidadãos, juntamente com o progresso cultural, econômico e social, fortifica-se o desejo de participar mais na organização da vida da comunidade política. Cresce na consciência de muitos a vontade de que se respeitem os direitos das minorias no interior de uma nação, sem negligência dos seus deveres para com a comunidade política. Além disso, aumenta continuamente o respeito para com os homens que professam outra opinião ou religião. Ao mesmo tempo organiza-se uma colaboração mais ampla para que todos os cidadãos, e não só alguns privilegiados, possam realmente gozar dos direitos de pessoa. Condenam-se, porém, quaisquer formas políticas, vigentes em algumas regiões, que impedem a liberdade civil e religiosa, multiplicam as vítimas das paixões e crimes políticos e desviam o exercício da autoridade, do bem comum para o proveito de algum partido ou dos próprios governantes.

6.58 A intervenção dos poderes deve respeitar a pessoa.

36, 75

A autoridade pública é obrigada a intervir muitas vezes nas questões sociais e econômicas, por

causa das circunstâncias mais complexas do nosso tempo, para introduzir melhores condições, com as quais os cidadãos e os grupos são auxiliados, de modo mais eficaz, a atingir livremente o bem integral do homem. É certo que as relações entre a socialização e o progresso e a autonomia da pessoa podem ser entendidas de modo diferente conforme as diversas regiões e a evolução dos povos. Mas onde o exercício dos direitos foi restringido por certo tempo, em vista do bem comum, mudadas as circunstâncias, restitua-se quanto antes a liberdade. Em todo caso, é desumano que a autoridade política incorra em formas totalitárias ou ditatoriais que lesem os direitos da pessoa ou dos grupos sociais.

6.59 Consciência que a Igreja tem de ser o baluarte da pessoa humana no mundo.

36,76

[...] A Igreja que, em razão da sua finalidade e competência, de modo algum se confunde com a comunidade política e nem está ligada a nenhum sistema político, é ao mesmo tempo sinal e a salvaguarda do caráter transcendente da pessoa humana.

DECLARAÇÃO “DIGNITATIS HUMANAE” DO CONCÍLIO VATICANO II SOBRE A LIBERDADE RELIGIOSA

Roma, 7 de dezembro de 1965

Fontes 37 – © Libreria Editrice Vaticana – [reprodução proibida](#)

6.59 Liberdade religiosa e dignidade da pessoa humana são conexas.

37, 1

Da dignidade da pessoa humana tornam-se os homens de nosso tempo sempre mais cômicos. Cresce o número dos que exigem que os homens em sua ação gozem e usem de seu próprio critério e de liberdade responsável, não se deixando mover por coação, mas guiando-se pela consciência do dever. Da mesma forma, postulam uma delimitação jurídica do poder público, para não ser por demais cerceado o campo da liberdade honesta tanto da pessoa quanto das associações. Esta exigência de liberdade na sociedade humana visa soberanamente o que se refere aos bens da alma humana, sobretudo como é natural aqueles bens que atingem o livre exercício da religião na sociedade. [...] Propõe-se ademais o Sacro Sínodo, ao tratar desta liberdade religiosa, desenvolver a doutrina dos últimos Sumos Pontífices sobre os direitos invioláveis da pessoa humana e sobre a ordenação jurídica da sociedade. Este Sínodo Vaticano declara que a pessoa humana tem direito à liberdade religiosa. Consiste tal liberdade no seguinte: os homens todos devem ser imunes da coação tanto por parte de pessoas particulares quanto de grupos sociais e de qualquer poder humano, de tal sorte que em assuntos religiosos ninguém seja obrigado a agir contra a própria consciência. Nem se impeça de agir de acordo com ela, em particular e em público, só ou associado a outrem, dentro dos devidos limites. Além disso, declara que o direito à liberdade religiosa se funda realmente na própria dignidade da pessoa humana, como a conhecemos pela palavra revelada de Deus e pela própria razão natural (Cf. João XXIII, Enc. Pacem in terris; Pio XII, Radiomensagem, 24-12-1944; Pio XI, Enc. Mit brennender Sorge; Leão XIII, Enc. Libertas, 20-6-1888). Este direito da pessoa humana à liberdade religiosa na organização jurídica da sociedade deve ser de tal forma reconhecido, que chegue a converter-se em direito civil. É postulado da própria dignidade que os homens todos – por serem pessoas, isto é, dotados de razão e de livre arbítrio e, por isso, enaltecidos com a responsabilidade pessoal – se sintam por natureza impelidos e moralmente obrigados a procurar a verdade, sobretudo a que concerne à religião. São obrigados também a aderir à verdade conhecida e a ordenar toda a vida segundo as exigências da verdade. Não podem, porém, satisfazer a essa obrigação de maneira consentânea à própria natureza, a não ser que gozem de

liberdade psicológica junto com a imunidade de coação externa. Não é, pois, na disposição subjetiva da pessoa, mas na sua mesma natureza que se funda o direito à liberdade religiosa. Por isso, o direito a essa imunidade continua a existir, ainda para aqueles que não satisfazem a obrigação de procurar a verdade e de a ela aderir. Seu exercício não pode ser impedido, contanto que se preserve a justa ordem pública. Estas verdades aparecem ainda com mais evidência aos olhos de quem considera que a norma suprema da vida humana é a própria lei divina, eterna, objetiva e universal, pela qual Deus, pelo conselho de Sua sabedoria e amor, ordena, dirige e governa o mundo todo e os caminhos da comunidade humana. Deus torna o homem participante desta Sua lei, de forma que o homem, por suave disposição da providência divina, possa alcançar mais e mais a verdade incomutável (Cf. S. Tomás, Summa theologica, I-II, q. 91, a. 1; q. 93, a. 1-2.). Por isso, cada qual tem o dever e por conseguinte o direito de procurar a verdade em matéria religiosa, a fim de chegar por meios adequados a formar, prudentemente, juízos retos e verdadeiros de consciência. A verdade porém deve ser buscada de um modo consentâneo à dignidade da pessoa humana e à sua natureza social, a saber, mediante livre pesquisa, servindo-se do magistério e da educação, da comunicação e do diálogo. [...] Faz-se injúria, portanto, à pessoa humana e à mesma ordem estabelecida por Deus em favor dos homens, ao negar ao homem a livre prática da religião na sociedade, sempre que esteja a salvo a justa ordem pública...

37,4

A liberdade, ou seja a imunidade de coação, em matéria religiosa, que compete a cada pessoa individualmente, há de ser-lhes também garantida quando atuam em comum. Pois é a natureza social, tanto do homem quanto da própria religião, que reclama comunidades religiosas. [...].

6.60 O dever do poder público é de promover o direito de todos à liberdade religiosa

37, 6

Uma vez que o bem comum da sociedade – que é a suma daquelas condições de vida social pelas quais os homens podem conseguir de maneira mais completa e mais fácil a própria perfeição – consiste, no mais alto grau, na conservação dos direitos e deveres da pessoa humana (Cf. João XXIII, Enc. Mater et Magistra, 65; Idem, Enc. Pacem in terris, 12-13), o cuidado pelo direito à liberdade religiosa pertence tanto aos cidadãos quanto aos grupos sociais, tanto aos poderes civis quanto à Igreja e às demais comunidades religiosas, cada qual a seu modo, conforme suas obrigações de concorrer para o bem comum. Defender e promover os direitos invioláveis do homem pertence essencialmente ao ofício de todo poder civil (Cf. João XXIII, Enc. Pacem in terris, 14; Pio XII, Radiomensagem, 1-6-1941). Deve por isso o poder civil, através de leis justas e de outros meios aptos, tomar eficazmente a si a tutela da liberdade religiosa de todos os cidadãos. E providenciar condições propícias para incentivar a vida religiosa, a fim de que os cidadãos possam de fato exercer os direitos da religião e cumprir os deveres da mesma, e a sociedade possa gozar dos benefícios da justiça e da paz que provêm da fidelidade dos homens para com Deus e Sua santa vontade (Cf. Leão XIII, Enc. Immortale Dei). Afinal, deve providenciar o poder civil que jamais se lese aberta ou ocultamente por motivos religiosos a igualdade jurídica dos cidadãos, que faz parte do bem comum da sociedade, nem haja entre eles discriminação. Segue-se daí não ser lícito ao poder público, por violência, medo ou outros meios, obrigar os cidadãos a professar ou a rejeitar qualquer religião, ou impedir que alguém entre em comunidade religiosa ou a abandone. Contrariar-se-á tanto mais a vontade de Deus e os sagrados direitos da pessoa e da família humana, se se empregar, de qualquer modo, a força para destruir a religião ou coibi-la, seja em todo o gênero humano, seja em alguma região, seja em determinado grupo.

ENCÍCLICA “POPULORUM PROGRESSIO” DE S.S. PAULO VI

26 de março de 1967

Fontes 38 – © Libreria Editrice Vaticana – reprodução proibida

6.61 A concepção cristã do “desenvolvimento” tem como seu centro a pessoa humana em todas as suas dimensões.

38,14

O desenvolvimento não se reduz a um simples crescimento econômico. Para ser autêntico, deve ser integral, quer dizer, promover todos os homens e o homem todo, como justa e vincadamente sublinhou um eminente especialista: “não aceitamos que o econômico se separe do humano; nem o desenvolvimento, das civilizações em que ele se incluiu. O que conta para nós, é o homem, cada homem, cada grupo de homens, até se chegar à humanidade inteira”.

38,15

Nos desígnios de Deus, cada homem é chamado a desenvolver-se, porque toda vida é vocação. É dado a todos, em germe, desde o nascimento, um conjunto de aptidões e de qualidades para fazê-las render: desenvolvê-las será fruto da educação recebida do meio ambiente e do esforço pessoal, e permitirá a cada um orientar-se para o destino que lhe propõe o Criador. Dotado de inteligência e de liberdade, é cada um responsável tanto pelo seu crescimento como pela sua salvação. Ajudado, por vezes constrangido, por aqueles que o educam e rodeiam, cada um, sejam quais forem as influências que sobre ele se exerçam, permanece o artífice principal do seu êxito ou do seu fracasso: apenas com o esforço da inteligência e da vontade, pode cada homem crescer em humanidade, valer mais, ser mais.

38,16

Por outro lado, este crescimento da pessoa humana não é facultativo. Como toda a criação está ordenada em relação ao Criador, a criatura espiritual é obrigada a orientar espontaneamente a sua vida para Deus, verdade primeira e soberano bem. Assim o crescimento humano constitui como que um resumo dos nossos deveres. Mais ainda, esta harmonia, pedida pela natureza e enriquecida pelo esforço pessoal e responsável, é chamada a ultrapassar-se. Pela sua inserção em Cristo vivificante, o homem entra em um desenvolvimento novo, em um humanismo transcendente que o leva a atingir a sua maior plenitude: tal é a finalidade suprema do desenvolvimento pessoal.

6.62 Não é possível um verdadeiro desenvolvimento, se não em função do progresso da pessoa humana. E isto não é automático, mas deve ser programado.

38,33

Só a iniciativa individual e o simples jogo da concorrência não bastam para assegurar o êxito do desenvolvimento. Não é lícito aumentar a riqueza dos ricos e o poder dos fortes, confirmando a miséria dos pobres e tornando maior a escravidão dos oprimidos. São necessários programas para “encorajar, estimular, coordenar, suprir e integrar” a ação dos indivíduos e dos organismos intermediários. Pertence aos poderes públicos escolher, e mesmo impor, os objetivos a atingir, os fins a alcançar e os meios para consegui-los e é a eles que compete estimular todas as forças conjugadas nesta ação comum. Tenham, porém, cuidado de associar a esta obra as iniciativas privadas e os organismos intermediários. Assim, evitarão o perigo de uma coletivização integral ou de uma planificação arbitrária que, privando os homens da liberdade, poriam de parte o exercício dos direitos fundamentais da pessoa humana.

38, 34

Porque, qualquer programa feito para aumentar a produção não tem, afinal, razão de ser senão colocado ao serviço da pessoa. Deve reduzir desigualdades, combater discriminações, libertar o

homem da servidão, torna-lo capaz de, por si próprio, ser o agente responsável do seu bem-estar material, progresso moral e desenvolvimento espiritual. Dizer desenvolvimento é, com efeito, preocupar-se tanto com o progresso social como com o crescimento econômico. Não basta aumentar a riqueza comum, para que ela seja repartida equitativamente. Não basta promover a técnica, para que a terra possa ser habitada de maneira mais humana. Nos erros dos predecessores reconhecemos povos que se encontram em fase de desenvolvimento, um aviso dos perigos que hão de evitar neste domínio. A tecnocracia de amanhã pode gerar ainda piores males que o liberalismo de ontem. Economia e técnica não têm sentido, senão em função do homem, ao qual devem servir. E o homem só é verdadeiramente homem, na medida em que, senhor das suas ações e juiz do valor destas, é autor do seu progresso, em conformidade com a natureza que lhe deu o Criador, cujas possibilidades e exigências ele aceita livremente.

6.63 O humanismo plenário de que o cristianismo é defensor para o verdadeiro progresso.

38, 42

É necessário promover um humanismo total (Cf., por exemplo, J. Maritain, *L'humanisme integral*, Paris, Aubier, 1936). Que vem ele a ser senão o desenvolvimento integral do homem todo e de todos os homens? Poderia aparentemente triunfar um humanismo limitado, fechado aos valores do espírito e a Deus, fonte do verdadeiro humanismo. O homem pode organizar a terra sem Deus, mas "sem Deus só a pode organizar contra o homem. Humanismo exclusivo é humanismo desumano"(H. de Lubac, S.J., *Le drame de l'humanisme athée*, 3a ed., Paris, Spes, 1945, p. 10.) Não há, portanto, verdadeiro humanismo, senão o aberto ao Absoluto, reconhecendo uma vocação que exprime a ideia exata do que é a vida humana. O homem, longe de ser a norma última dos valores, só se pode realizar a si mesmo, ultrapassando-se. Segundo a frase, tão exata de Pascal: "O homem ultrapassa infinitamente o homem" (*Pensées*, ed. Brunschvicg, n. 434).

CARTA APOSTÓLICA "OCTOGESIMA ADVENIENS" DE S.S. PAULO VI A 80 ANOS DA "RERUM NOVARUM"

14 de maio de 1971

Fontes 39 © Libreria Editrice Vaticana – reprodução proibida

6.64 A condenação do racismo como ofensa à dignidade da pessoa humana e violação dos seus direitos fundamentais.

39, 16

No número das vítimas de situações de injustiças – se bem que o fenômeno, infelizmente, não seja novidade – devem-se colocar aqueles que são objeto de discriminações, de direito ou de fato, por motivo da sua raça, da sua origem, da sua cor, da sua cultura, do seu sexo ou da sua religião. A discriminação racial reveste-se, neste momento, de um cunho de maior atualidade, em virtude da tensão que ela faz nascer, tanto no interior de alguns países, como mesmo no plano internacional. Com razão os homens consideram injustificável e rejeitam como inadmissível a tendência para manter ou introduzir uma legislação ou tipos de comportamento, sistematicamente inspirados por preconceitos racistas: os membros da humanidade compartilham a mesma natureza e, por consequência, a mesma dignidade, com os mesmos direitos e os mesmos deveres fundamentais, assim como o mesmo destino sobrenatural. Dentro da mesma pátria comum, todos devem ser iguais perante a lei, poder encontrar um acesso igual à vida econômica, cultural, cívica ou social, e beneficiar de uma equitativa repartição da riqueza nacional.

6.65 As modernas "ciências humanas" são afinal incapazes de desvelar o valor real da

pessoa humana.

39, 38

Neste mundo, dominado pela mutação científica e técnica, que corre o risco de se deixar arrastar para um novo positivismo, uma outra dúvida se levanta, mais essencial. Depois de se ter submetido racionalmente a natureza, eis que é o próprio homem que se acha como que encerrado, ele mesmo, na sua racionalidade; também ele se torna objeto de ciências. As "ciências humanas" estão hoje colhendo triunfos significativos. Por uma parte, elas submetem a um exame crítico e radical os conhecimentos aceitos até agora, acerca do homem, por isso mesmo que estes se lhes apresentam ou como demasiado empíricos, ou como demasiado teóricos. Por outro lado, a necessidade metodológica e o "a-priori" ideológico levam-nas, muitas vezes, a isolar, de entre as situações mais variadas, alguns aspectos do homem e a dar-lhes, não obstante, uma explicação que pretende ser global ou ao menos uma interpretação que desejaria, ser totalizante, a partir de um ponto de vista meramente quantitativo ou fenomenológico. Esta redução científica deixa transparecer uma pretensão perigosa. Favorecer assim determinado aspecto da análise, é mutilar o homem e, sob a aparência de um processo científico, torna-se incapaz de compreendê-lo na sua totalidade.

39, 39

É necessário que não se dispense menos atenção também à ação que as "ciências humanas" podem suscitar, ao darem origem à elaboração de modelos sociais, que se quereria em seguida impor como tipos de comportamento, cientificamente comprovados. Assim sendo, o homem pode tornar-se objeto de manipulações, que orientem os seus desejos e as suas necessidades e modifiquem os seus comportamentos até mesmo o seu sistema de valores. Não resta nenhuma dúvida que nisto se encerra um perigo grave para as sociedades de amanhã e para o mesmo homem. Porque, se porventura todos se põem de acordo para construir uma sociedade nova, para vir a estar ao serviço do homem, ainda resta saber de qual homem se trata.

39, 40

*A suspeição das "ciências humanas" atinge o cristão mais do que quaisquer outros, mas não o encontra desprevenido. Por isso mesmo que, conforme escrevíamos na Encíclica *Populorum progressio*, é nesse ponto preciso que se situa a contribuição específica da Igreja para as civilizações: "Comungando as melhores aspirações dos homens e sofrendo por vê-los insatisfeitos, a Igreja deseja ajudá-los a alcançar o seu desenvolvimento pleno; e, por isso, propõe-lhes o que ela possui como próprio: uma visão global do homem e da humanidade" (Carta Encíclica *Populorum Progressio*, 13). Seria o caso, então, de a Igreja contestar as "ciências humanas" e denunciar as suas atividades e a sua pretensão? Como sucede para as ciências da natureza, a Igreja deposita confiança nesta investigação e convida os cristãos a procurarem estar ativamente presentes nela" (Cf. Conc. Vaticano II, Const. *Gaudium et Spes*, 36). Animados pela mesma exigência científica e pelo desejo de melhor conhecer o homem, mas ao mesmo tempo iluminados pelo vivo impulso da sua fé, os cristãos que se aplicam às "ciências humanas" devem procurar estabelecer um diálogo que se preanuncia frutuoso, entre a Igreja e esse campo novo de descobertas. Obviamente cada uma das disciplinas científicas não poderá captar, na sua particularidade, senão um aspecto parcial, mas verdadeiro, do homem; a totalidade e o sentido porém, escapam-lhe. Entretanto, dentro de tais limites, as "ciências humanas" garantem uma função positiva que a Igreja de bom grado reconhece. Elas podem mesmo alargar as perspectivas da liberdade humana, abrindo-lhe um campo mais vasto, que os condicionamentos até agora notados não lhe deixariam sequer prever. Elas poderiam ajudar também a moral social cristã, a qual verá o seu campo limitar-se sempre que se trata de propor alguns modelos sociais como melhores; ao passo que a sua posição crítica e de transcendência sairá reforçada, ao mostrar o caráter relativo dos comportamentos e dos valores que determinada sociedade apresentava como definitivos e inerentes à própria natureza do homem. Condição, ao*

mesmo tempo indispensável e insuficiente, para uma melhor descoberta do humano, estas ciências são uma linguagem, e cada vez mais complexa, mas que amplia em vez de diminuir o abismo do mistério do coração do homem e não lhe traz a resposta completa e definitiva ao desejo que sobe do mais profundo do seu ser.

DISCURSO INAUGURAL DE S.S. JOÃO PAULO II
NA III CONFERÊNCIA GERAL DA CELAM

Puebla, México, 28 de janeiro de 1979

Fontes 41 © Libreria Editrice Vaticana – reprodução proibida

6.66 É a conversão da pessoa que gera as mudanças da sociedade humana: nisto está a originalidade do cristianismo.

41, 2

De vós, pastores, os fiéis de vossos pastos esperam e reclamam antes de tudo cuidadosa e zelosa transmissão de verdade sobre Jesus Cristo. Esta se encontra no centro da evangelização e constitui seu conteúdo essencial: "Não há evangelização verdadeira enquanto não se anunciar o nome, a vida, as promessas, o reino, o mistério de Jesus de Nazaré, Filho de Deus" (Paulo VI, Evangelii Nuntiandi 22). Do conhecimento vivo desta verdade dependerá o vigor da fé de milhões de homens. Dependerá também o valor de sua adesão à Igreja e de sua presença ativa de cristãos no mundo. Deste conhecimento derivarão opções, valores, atitudes e comportamentos capazes de orientar e definir nossa vida cristã e de criar homens novos, e, portanto, uma humanidade nova pela conversão da consciência individual e social (EN 18).

6.67 Só a Igreja conhece a verdadeira dignidade do homem, e a afirma para sua verdadeira libertação.

41, 9

A verdade que devemos ao homem é, antes de tudo, uma verdade sobre ele mesmo. Como testemunhas de Jesus Cristo somos arautos, porta-vozes, servos desta verdade que não podemos reduzir aos princípios de um sistema filosófico ou à pura atividade política, que não podemos esquecer nem atraiçoar. Talvez uma das mais notáveis debilidades da civilização atual esteja numa inadequada visão do homem. A nossa é, sem dúvida, a época em que mais se tem escrito e falado sobre o homem, a época dos humanismos e do antropocentrismo. Contudo, paradoxalmente, é também a época das profundas angústias do homem com respeito a sua identidade e destino, do rebaixamento do homem a níveis antes insuspeitados, época de valores humanos conculcados como jamais o foram antes. Como se explica este paradoxo? Podemos dizer que é o paradoxo inexorável do humanismo ateu. É o drama do homem amputado de uma dimensão essencial de seu ser – o absoluto – e colocado deste modo diante da pior redução do próprio ser. A constituição pastoral Gaudium et Spes toca o fundo do problema quando afirma: "O mistério do homem só se esclarece no mistério do Verbo encarnado" (GS 22). A Igreja possui, graças ao Evangelho, a verdade sobre o homem. Esta se encontra em uma antropologia que a Igreja não cessa de aprofundar e de comunicar. A afirmação primordial desta antropologia é a "do homem como imagem de Deus irreduzível a uma simples parcela da natureza ou a um elemento anônimo da cidade-humana" (Ibidem, 12 §3; 14 §2). Neste sentido, escrevia, Santo Irineu: "A glória do homem é Deus, mas o receptáculo de toda ação de Deus, de sua sabedoria, de seu poder é o homem" (Santo Irineu, Adversus haereses, III, 20, 2-3). A este fundamento insubstituível da concepção cristã do homem, me referi em particular em minha mensagem de Natal: "Natal é a festa do homem... O homem, objeto de

cálculo, considerado sob a categoria da quantidade... e ao mesmo tempo uno, único e irrepetível... alguém eternamente idealizado e eternamente escolhido, alguém chamado e denominado por seu nome" (João Paulo II, Mensagem de Natal, 25.12.1978). Diante de outros tantos humanismos, frequentemente fechados em uma visão do homem estritamente econômica, biológica ou psíquica, a Igreja possui o direito e o dever de proclamar a verdade sobre o homem que ela recebeu de seu mestre Jesus Cristo. Oxalá não impeça de fazê-lo nenhuma coação externa. Mas, principalmente, oxalá não deixe ela de fazê-lo por temores ou dúvidas, por ter-se deixado contaminar por outros humanismos, por falta de confiança em sua mensagem original. Quando, pois, um pastor da Igreja anuncia com clareza e sem ambiguidades a verdade sobre o homem, revelada por aquele mesmo que "sabia o que havia no homem" (Jo 2,25), deve animá-lo a segurança: de estar prestando o melhor serviço ao ser humano. Esta verdade completa sobre o ser humano constitui o fundamento do ensino social da Igreja, bem como é base, verdadeira libertação. A luz desta verdade, não é o homem um ser submetido aos processos econômicos ou políticos, mas estes processos estão ordenados ao homem e submetidos a ele. Deste encontro de pastores sairá, sem dúvida, fortificada. esta verdade sobre o homem ensinada pela Igreja.

6.68 A solicitude da Igreja pela dignidade e os direitos do homem.

41, 13

Quem está familiarizado com a história da Igreja, sabe que em todos os tempos houve admiráveis figuras de bispos profundamente empenhados na promoção e na corajosa defesa da dignidade humana daqueles que o Senhor lhes havia confiado. Sempre o fizeram sob o imperativo de sua missão episcopal, porque para eles a dignidade humana é um valor evangélico que não pode ser desprezado sem grande ofensa ao Criador...

41, 14

Se a Igreja se faz presente na defesa ou na promoção da dignidade do homem, o faz na linha de sua missão que, mesmo sendo de caráter religioso e não social ou político, não pode deixar de considerar o homem na integridade de seu ser... Tenhamos presente, por outro lado, que a ação da Igreja em campos como os da promoção humana, do desenvolvimento, da justiça, dos direitos da pessoa, quer estar sempre a serviço do homem. E ao homem, tal como o vê, na visão cristã da antropologia que adota. Não necessita pois recorrer a sistemas e ideologias para amar, defender e colaborar na libertação do homem. No centro da mensagem da qual é depositária e anunciadora, ela encontra inspiração para agir em favor da fraternidade, da justiça, da paz, contra todas as dominações, escravidões, discriminações, violências, atentados à liberdade religiosa, agressões contra o homem e tudo que atenta contra a vida (Cf. Gaudium et Spes 26, 27, 29).

41, 15

Não é, pois, por oportunismo nem por afã de novidade que a Igreja, "perita em humanidade" (Paulo VI, Discurso na ONU, 5-10-1965), é defensora dos direitos humanos. É por um autêntico compromisso evangélico, o qual, como sucedeu com Cristo, é, sobretudo, compromisso com os mais necessitados. Fiel a este compromisso, a Igreja quer manter-se livre diante dos sistemas opostos para optar só pelo homem. Quaisquer que sejam as misérias ou sofrimentos que aflijam ao homem; não através da violência dos jogos do poder, dos sistemas políticos, mas por meio da verdade sobre o homem, caminha para um futuro melhor.

41, 16

...Deve-se apelar, na vida internacional, aos princípios da ética, às exigências da justiça, ao mandamento primeiro, que é o do amor. Deve-se dar primazia à moral, ao espiritual, ao que nasce da verdade plena, sobre o homem...

41, 17

Diante do que se disse até aqui, a Igreja vê com profunda dor “o aumento maciço, por vezes, de violações de direitos humanos em muitas partes do mundo...” (João Paulo II, Mensagem à ONU, 2-12-1998)... Clamamos novamente: Respeitai o homem! Ele é imagem de Deus! Evangelizai para que isto seja uma realidade! Para que o Senhor transforme os corações e humanize os sistemas políticos e econômicos, partindo do empenho responsável do homem.

ENCÍCLICA “REDEMPTOR HOMINIS” DE S.S. João PAULO II

Roma, 4 de março de 1979

Fontes 42 – © Libreria Editrice Vaticana – reprodução proibida

6.69 O homem concreto no centro das atenções da Igreja, na sua realidade histórica, com seus problemas concretos. Eis a antropologia que está sob a doutrina sociológica da Igreja.

42, 13

Jesus Cristo é o caminho principal da Igreja. Ele mesmo é o nosso caminho para “a casa do Pai” (Cf. Jo 14, 1ss) e é também o caminho para cada homem. Por esta via que leva de Cristo ao homem, por esta via na qual Cristo se une a cada homem, a Igreja não pode ser travada por ninguém. Isso é exigência do bem temporal e do bem eterno do mesmo homem. Por respeito a Cristo e em razão daquele mistério que a vida da mesma Igreja constitui, esta não pode permanecer insensível a tudo aquilo que serve o verdadeiro bem do homem, assim como não pode permanecer indiferente àquilo que o ameaça. O Concílio Vaticano II, em diversas passagens dos seus documentos, deixou bem expressa esta fundamental solicitude da Igreja, a fim de que “a vida no mundo seja mais conforme com a dignidade sublime de homem” (Const. Gaudium et Spes, 91), em todos os seus aspectos, e por tornar essa vida “cada vez mais humana” (Ibidem, 38). Esta é a solicitude do próprio Cristo, o Bom Pastor de todos os homens. Em nome de tal solicitude, conforme lemos na Constituição pastoral do Concílio, “a Igreja que, em razão da sua missão e competência, de modo algum se confunde com a comunidade política nem está ligada a qualquer sistema político determinado, é ao mesmo tempo o sinal e a salvaguarda do caráter transcendente da pessoa humana” (Ibidem, 76). Aqui, portanto, trata-se do homem em toda a sua verdade, com a sua plena dimensão. Não se trata do homem “abstrato”, mas sim real: do homem “concreto”, “histórico”. Trata-se de “cada” homem, porque todos e cada um foram compreendidos no mistério da redenção, e com todos e cada um Cristo se uniu, para sempre, através deste mistério. Todo homem vem ao mundo concebido no seio materno e nasce da própria mãe, e é precisamente por motivo do mistério da redenção que ele é confiado à solicitude da Igreja. Tal solicitude diz respeito ao homem todo, inteiro, e está centrada sobre ele de modo absolutamente particular. O objeto destes cuidados da Igreja é o homem na sua única e singular realidade humana, na qual permanece intacta a imagem e semelhança com o próprio Deus (Cf. Gn 1,27). O Concílio indica isto precisamente, quando, ao falar de tal semelhança, lembra que o homem é “a única criatura sobre a terra, querida por Deus por si mesma (Const. Gaudium et Spes, 24). O homem tal como foi “querido” por Deus, como por ele foi eternamente “escolhido”, chamado e destinado à graça e à glória, este homem assim, é exatamente “todo e qualquer” homem, o homem “o mais concreto”, “o mais real”; este homem, depois, é o homem em toda a plenitude do mistério de que se tornou participante em Jesus Cristo, mistério de que se tornou participante cada um dos 4 bilhões de homens que vivem em nosso planeta, desde o momento em que é concebido sob o coração da própria mãe.

42, 14

A Igreja não pode abandonar o homem, cuja “sorte”, ou seja, a escolha, o chamamento, o nascimento e a morte, a salvação ou a perdição, estão de maneira tão íntima e indissolúvel unidos a

Cristo. E trata-se aqui precisamente de todos e cada um dos homens sobre este planeta, nesta terra que o Criador deu ao primeiro homem, dizendo ao mesmo tempo ao homem e à mulher: "submete-a (a terra) e dominai-a" (Gn 1,28). Cada homem, pois, em toda a sua singular realidade do ser e do agir, da inteligência e da vontade, da consciência e do coração. O homem nesta sua singular realidade (porque é "pessoa") tem uma história própria da sua vida e, sobretudo, uma história própria da sua alma. O homem que, segundo a abertura interior do seu espírito, e conjuntamente a tantas e tão diversas necessidades do seu corpo e da sua existência temporal, escreve esta sua história pessoal, fá-lo através de numerosos liames, contatos, situações e estruturas sociais, que o unem a outros homens; e faz isso a partir do primeiro momento da sua existência sobre a terra, desde o momento da sua concepção e do seu nascimento. O homem, na plena verdade da sua existência, do seu ser pessoal e, ao mesmo tempo, do seu ser comunitário e social – no âmbito da própria família, no âmbito de sociedades e de contextos bem diversos, no âmbito da própria nação, ou povo (e, talvez, ainda somente do clã ou da tribo), enfim no âmbito de toda a humanidade – este homem é o primeiro caminho que a Igreja deve percorrer no cumprimento da sua missão: ele é a primeira e fundamental via da Igreja, via traçada pelo próprio Cristo e via que imutavelmente conduz através do mistério da encarnação e da redenção. Este homem assim precisamente, em toda a verdade da sua vida, com a sua consciência, com a sua contínua inclinação para o pecado e, ao mesmo tempo, com a sua contínua aspiração pela verdade, pelo bem, pelo belo, pela justiça e pelo amor, precisamente um tal homem tinha diante dos olhos o Concílio Vaticano II, quando, ao delinear a sua situação no mundo contemporâneo, se transferia sempre das componentes externas desta situação para a verdade imanente da humanidade: "E no íntimo do homem precisamente que muitos elementos se combatem entre si. Enquanto, por uma parte, ele se experimenta, como criatura que é, multiplamente limitado, por outra, sente-se ilimitado nos seus desejos e chamado a uma vida superior. Atraído por muitas solicitações, vê-se obrigado a escolher entre elas e a renunciar a algumas. Mais ainda, fraco e pecador, faz muitas vezes aquilo que não quer e não realiza o que desejaria fazer. Sofre assim em si mesmo a divisão, da qual tantas e tão graves discórdias se originam para a sociedade" (Const. Gaudium et Spes, 10). É este homem assim que é a via da Igreja; via que se encontra, de certo modo, na base de todas aquelas vias pelas quais a Igreja deve caminhar: porque o homem – todos e cada um dos homens, sem exceção alguma – foi remido por Cristo; e porque com o homem – cada homem, sem exceção alguma – Cristo de algum modo se uniu, mesmo quando tal homem disse não se acha consciente: "Cristo, morto e ressuscitado por todos os homens, a estes – a todos e a cada um dos homens – oferece sempre... a luz e a força para poderem corresponder à sua altíssima vocação" (Ibidem, 10). Sendo, portanto, o homem a via da Igreja, via da sua vida e experiência cotidianas, da sua missão e atividade, a Igreja do nosso tempo tem de estar, de maneira sempre renovada, bem ciente da "situação" de tal homem. E mais: a Igreja deve estar bem ciente das suas possibilidades, que tomam sempre nova orientação e assim se manifestam; ela tem de estar bem ciente, ao mesmo tempo ainda, das ameaças que se apresentam contra o homem. Ela deve estar ciente, além disso, de tudo aquilo que parece ser contrário ao esforço para que "a vida humana se torne cada vez mais humana" (Cf. Ibidem, 38; Paulo VI, Enc. Populorum Progressio, 21) e para que tudo aquilo que compõe esta mesma vida corresponda à verdadeira dignidade do homem. Numa palavra, a Igreja deve estar bem ciente de tudo aquilo que é contrário a tal processo de nobilitação da vida humana.

6.70 A Igreja defende os direitos do homem; contra as violações deles, apoia a Declaração Universal dos Direitos do Homem, da ONU, que deve ser observada no seu espírito, mais que na letra.

O nosso século tem sido até agora um século de grandes calamidades para o homem, de grandes devastações, não só materiais, mas também morais, ou melhor, talvez, sobretudo morais. Não é fácil, certamente, comparar épocas e séculos sob este aspecto, uma vez que isso depende também dos critérios históricos que mudam. Não obstante, prescindindo muito embora de tais comparações, importa verificar que até agora este século foi um tempo em que os homens prepararam para si mesmos muitas injustiças e sofrimentos. Este processo terá sido decididamente entravado? Em qualquer hipótese, não se pode deixar de recordar aqui, com apreço e com profunda esperança para o futuro, o esforço magnífico realizado para dar vida à Organização das Nações Unidas, um esforço que tende para definir e estabelecer os objetivos e invioláveis direitos do homem, obrigando-se os estados-membros reciprocamente a uma observância rigorosa dos mesmos. Este compromisso foi aceito e ratificado por quase todos os estados do nosso tempo; isto deveria constituir uma garantia para que os direitos do homem se tornassem, em todo o mundo, o princípio fundamental do empenho em prol do bem do mesmo homem. A Igreja não precisa confirmar quanto este problema está intimamente ligado com a sua missão no mundo contemporâneo. Ele está, com efeito, nas mesmas bases da paz social e internacional, como declararam a este propósito João XXIII, o Concílio Vaticano II e depois Paulo VI, com documentos pormenorizados. Em última análise, a paz reduz-se ao respeito dos direitos invioláveis do homem - "efeito da justiça será a paz" - ao passo que a guerra nasce da violação destes direitos e acarreta consigo ainda mais graves violações dos mesmos. Se os direitos do homem são violados em tempo de paz, isso torna-se particularmente doloroso e, sob o ponto de vista do progresso, representa um incompreensível fenômeno de luta contra o homem, que não pode de maneira alguma pôr-se de acordo com qualquer programa que se autodefinia "humanístico". E qual seria o programa social, econômico, político e cultural que poderia renunciar a esta definição? Nós nutrimos a convicção profunda de que não há no mundo de hoje nenhum programa em que, até mesmo sobre a plataforma de ideologias opostas quanto à concepção do mundo, não seja posto sempre em primeiro lugar o homem. Ora, se apesar de tais premissas, os direitos do homem são violados de diversas maneiras, se na prática somos testemunhas dos campos de concentração, da violência, da tortura, do terrorismo e de múltiplas discriminações, isto deve ser uma consequência de outras premissas que minam, ou muitas vezes quase anulam a eficácia das premissas humanísticas daqueles programas e sistemas modernos. Então se impõe necessariamente o dever de submeter os mesmos programas a uma contínua revisão sob o ponto de vista dos objetivos e invioláveis direitos do homem. A Declaração destes direitos, juntamente com a instituição da Organização das Nações Unidas, não tinha certamente apenas a finalidade de nos afastar das horríveis experiências da última guerra mundial, mas também a finalidade de criar uma base para uma contínua revisão dos programas, dos sistemas e dos regimes, precisamente sob este fundamental ponto de vista, que é o bem do homem – digamos, da pessoa na comunidade e que, qual fator fundamental do bem comum, deve constituir o critério essencial de todos os programas, sistemas e regimes. Caso contrário, a vida humana, mesmo em tempo de paz, está condenada a vários sofrimentos; e, ao mesmo tempo, junto com tais sofrimentos, desenvolvem-se várias formas de dominação, de totalitarismo, de neocolonialismo e de imperialismo, as quais ameaçam mesmo a convivência entre as nações. Na verdade, é um fato significativo e confirmado por mais de uma vez pelas experiências da história, que a violação dos direitos do homem caminha juntamente com a violação dos direitos da nação, com a qual o homem está unido por liames orgânicos, como a uma família maior. Desde a primeira metade deste século, no período em que se estavam desenvolvendo vários totalitarismos de estado, os quais levaram à horrível catástrofe bélica, a Igreja havia claramente delineado sua posição defronte a esses regimes, que aparentemente agiam por um bem superior, qual é o bem do estado. Todavia, a história haveria de demonstrar que, pelo contrário,

aquilo era apenas o bem de um determinado partido; este se tinha identificado com o Estado (Pio XI, Encíclica Quadragesimo Anno; Encíclica Non abbiamo bisogno; Encíclica Divini Redemptoris; Encíclica Mit brennender Sorge; Pio XII, Encíclica Sumi Pontificatus). Esses regimes, na realidade, haviam coarctado os direitos dos cidadãos, negando-lhes o reconhecimento daqueles direitos invioláveis do homem que, pelos meados do nosso século, obtiveram a sua formulação no plano internacional. Ao compartilhar a alegria de tal conquista com todos os homens de boa vontade, com todos os homens que amam verdadeiramente a justiça e a paz, a Igreja, consciente de que a "letra" somente pode matar, ao passo que só "o espírito vivifica" (Cf. 2Cor 3,6), deve, juntamente com estes homens de boa vontade, continuamente questionar: Pergunta se a Declaração dos direitos do homem e a aceitação da sua "letra" significam em toda parte também a realização do seu "espírito". Surgem, efetivamente, receios fundados de que muito frequentemente estamos ainda longe de tal realização, e de que por vezes o espírito da vida social e pública se acha em dolorosa oposição com a declarada "letra" dos direitos do homem. Este estado de coisas, gravoso para as respectivas sociedades, tornaria aqueles que contribuem para determiná-lo particularmente responsáveis, perante essas sociedades e perante a história do homem...

6.71 O direito à liberdade religiosa e de consciência, que é um direito natural, se violado, lesa radicalmente a dignidade humana. Apelo a seu respeito.

42, 17

...Entre estes direitos insere-se, e justamente, o direito à liberdade religiosa ao lado do direito da liberdade de consciência. O Concílio Vaticano II considerou particularmente necessário elaborar uma mais ampla Declaração sobre este tema. É o Documento que se intitula Dignitatis humanae, no qual foi expressa, não somente a concepção teológica do problema, mas também a concepção sob o ponto de vista do direito natural, ou seja da posição "puramente humana", em base àquelas premissas ditadas pela própria experiência do homem, pela razão e pelo sentido da sua dignidade. Certamente, a limitação da liberdade religiosa das pessoas e das comunidades não é apenas uma sua dolorosa experiência, mas atinge antes de mais nada a própria dignidade do homem, independentemente da religião professada ou da concepção que elas tenham do mundo. A limitação da liberdade religiosa e a sua violação estão em contraste com a dignidade do homem e com os seus direitos objetivos. O documento conciliar acima referido diz com bastante clareza o que seja tal limitação e violação da liberdade religiosa. Encontramo-nos em tal caso, sem dúvida alguma, perante uma injustiça radical em relação àquilo que é particularmente profundo no homem e em relação àquilo que é autenticamente humano. Com efeito, até mesmo o fenômeno da incredulidade, da a-religiosidade e do ateísmo, como fenômeno humano, compreende-se somente em relação com o fenômeno de religião e da fé. É difícil, portanto, mesmo de um ponto de vista "puramente humano", aceitar uma posição segundo a qual só o ateísmo tem direito de cidadania na vida pública e social, enquanto os homens crentes, quase por princípio, são apenas tolerados, ou então tratados como cidadãos de segunda categoria, e até mesmo – o que já tem sucedido – são totalmente privados dos direitos de cidadania. É necessário, embora com brevidade, tratar também deste tema, porque ele realmente faz parte do complexo das situações do homem no mundo atual, e porque ele também testemunha quanto esta situação está profundamente marcada por preconceitos e por injustiças de vários gêneros. Se me abstenho de entrar em pormenores neste campo precisamente, no qual me assistiria um especial direito e dever para fazê-lo, isso é, sobretudo porque, juntamente com todos aqueles que sofrem os tormentos da discriminação e da perseguição por causa do nome de Deus, sou guiado pela fé na força redentora da cruz de Cristo. Desejo, no entanto, em virtude de meu múnus, em nome de todos os homens crentes do mundo inteiro, dirigir-me àqueles de quem, de alguma maneira, depende a organização da vida social e pública, pedindo-lhes ardentemente para

respeitem os direitos da religião e da atividade da Igreja. Não se pede nenhum privilégio, mas o respeito de um direito elementar. A atuação deste direito é um dos fundamentais meios para se verificar o autêntico progresso do homem em todos os regimes, em todas as sociedades e em todos os sistemas ou ambientes.

DISCURSO DE S.S.JOÃO PAULO II À ONU

2 de outubro de 1979

Fontes 43 – © Libreria Editrice Vaticana – reprodução proibida

6.72 A política está em função do homem, não é um fim em si mesma.

43, 6

Neste momento, aproveitando a solene ocasião de um encontro com os representantes das Nações do globo, eu quereria, antes de mais, dirigir uma saudação a todos os homens e a todas as mulheres que vivem sobre a nossa terra: a todos e a cada um dos homens, a todas e a cada uma das mulheres, sem exceção alguma. Todos os seres humanos que habitam o nosso planeta, efetivamente, tomados singularmente são membros de uma sociedade civil, de uma Nação; e numerosas destas sociedades e nações estão aqui representadas. Cada um de vós, ilustríssimas senhoras e ilustríssimos senhores, é aqui representante de Estados, sistemas e estruturas políticas determinados, singulares; mas, sobretudo de determinadas unidades humanas; vós todos sois representantes dos homens, praticamente de quase todos os homens do globo: homens concretos, comunidades e povos, que vivem a hodierna fase da Sua história e, ao mesmo tempo, se acham inseridos na história de toda a humanidade; homens concretos, com a sua subjetividade e dignidade de pessoas humanas, com uma própria cultura, com experiências e aspirações, tensões e sofrimentos próprios e com legítimas expectativas. Nesta perspectiva encontra o seu porquê toda a atividade política, nacional e internacional, a qual, em última análise, provém «do homem», se exercita «mediante o homem» e é «para o homem». Se tal atividade se aparta desta fundamental relação e finalidade, se chega a tornar-se, em algum sentido, fim para si mesma, então perde grande parte da sua razão de ser. E mais ainda, ela pode tornar-se mesmo fonte de uma específica alienação; e pode tornar-se estranha ao homem; pode cair em contradição com a própria humanidade. Na realidade, a razão de ser de toda a política é o serviço ao homem, é a adesão, cheia de solicitude e de responsabilidade, aos problemas e às tarefas essenciais da sua existência terrena, com a sua dimensão e alcance social, da qual contemporaneamente depende o bem de cada uma das outras pessoas.

6.73 Triste lembrança do valor da Declaração Universal dos Direitos do Homem: seu maior inimigo é o “interesse político”

43, 9

Os ilustres presentes não de perdoar-me tal recordação: mas eu seria infiel à história do nosso século, não seria honesto defronte à grande causa do homem que todos desejamos servir, se – provindo daquele País, sobre cujo corpo vivo foi construído, alguma vez, Oswiecim – eu ficasse calado. Recordo-o, no entanto, ilustríssimas e caras senhoras e senhores, sobretudo com o fim de demonstrar de que espécie de dolorosas experiências e sofrimentos de milhões de pessoas surgiu a Declaração Universal dos Direitos do Homem, que foi posta como inspiração de base, como pedra angular da Organização das Nações Unidas. Esta Declaração custou milhões de nossos irmãos e irmãs, que a pagaram com o próprio sofrimento e sacrifício, provocados pelo embrutecimento que tinha tornado surdas e obtusas as consciências humanas dos seus opressores e dos artífices de um verdadeiro genocídio. Tal preço não pode ter sido pago em vão. A Declaração Universal dos Direitos

do Homem – com todas suas numerosas Declarações e Convenções sobre aspectos importantíssimos dos direitos humanos, da infância, da mulher, da igualdade entre as raças, e particularmente os dois Pactos internacionais sobre os direitos econômicos, sociais e culturais, e sobre os direitos civis e políticos – deve permanecer na Organização das Nações Unidas o valor de base. Com esse valor se há de confrontar e a ele vá haurir inspiração constante a consciência dos seus membros. Se as verdades e os princípios contidos neste documento viessem a ser esquecidos, transcurados, perdendo a genuína evidência de que resplandeciam no momento do nascimento doloroso, então a nobre finalidade da Organização das Nações Unidas, ou seja, a convivência entre os homens e entre as nações, poderia vir a encontrar-se diante da ameaça de uma nova ruína. Isso aconteceria, se sobre a simples e ao mesmo tempo vigorosa eloquência da Declaração Universal dos Direitos do Homem tomasse decididamente a supremacia um interesse, que se define injustamente «político», mas que significa apenas, muitas vezes, lucro e proveito unilateral e prejuízo dos outros, ou então desejo de potência que não tem em conta as exigências de outrem, tudo isto coisas que, pela sua natureza, são contrárias ao espírito da Declaração. O «interesse político» assim entendido, perdoai-me, senhores, acarreta desonra para a nobre e difícil missão que é própria do vosso serviço pelo bem das vossas Nações e de toda a humanidade.

6.74 A fonte última da guerra é a violação dos direitos do homem.

43, 11

Por conseguinte, é necessário um contínuo, ou melhor, um ainda mais enérgico esforço, que tenda a liquidar as próprias possibilidades de provocações para a guerra, a fim de tornar impossíveis os seus cataclismos, agindo sobre as atitudes, sobre as convicções e sobre as próprias intenções e aspirações dos Governos e dos Povos. Esta diligência, sempre presente à Organização das Nações Unidas e a cada uma das suas instituições, não pode não ser também diligência de todas as sociedades, de todos os regimes e de todos os governos. Para tal empenho servem com certeza todas as iniciativas que tenham como fim a cooperação internacional no promover o «desenvolvimento». Como disse Paulo VI, ao concluir a sua Encíclica *Populorum Progressio*: «Se o desenvolvimento é o novo nome da paz, quem não desejará trabalhar para ele com todas as suas forças?» Entretanto, para esta diligência deve servir também uma constante reflexão e atividade que visem a descobrir as próprias raízes do ódio, da destruição, do desprezo e de tudo aquilo que faz nascer a tentação da guerra, não tanto no coração das nações quanto na determinação interior dos sistemas que são responsáveis pela história de inteiras sociedades. Neste trabalho titânico – verdadeiro trabalho de construção do futuro pacífico do nosso planeta – a Organização das Nações Unidas tem indubitavelmente uma tarefa-chave e diretiva, para o desempenho da qual não pode não reportar-se aos justos ideais contidos na Declaração Universal dos Direitos do Homem. Com efeito, esta Declaração atingiu realmente as múltiplas e profundas raízes da guerra, porque o espírito de guerra, no seu primitivo e fundamental significado, aparece e amadurece onde são violados os inalienáveis direitos do homem. Este é um ângulo visual novo, profundamente atual e mais profundo e mais radical, da causa da paz. É um ângulo visual do qual se vê a gênese da guerra e, em certo sentido, a sua substância nas formas mais complexas, que promanam da injustiça, considerada sob todos os seus vários aspectos, a qual, começando por atentar contra os direitos do homem, proscreve a organicidade da ordem social, repercutindo-se em seguida em todo o sistema das relações internacionais...

43, 12

Aplicando este critério, devemos diligentemente examinar quais as tensões principais, ligadas aos direitos inalienáveis do homem, que podem fazer vacilar a construção desta paz, que todos desejamos ardentemente e que é também o fim essencial dos esforços da Organização das Nações

Unidas. Isso não é fácil, mas é indispensável. Ao empreender tal indagação, cada um deve situar-se em uma posição absolutamente objetiva, ser guiado pela sinceridade, pela disponibilidade para reconhecer os próprios preconceitos ou erros e até mesmo pela disponibilidade para renunciar a interesses particulares inclusivamente políticos. A paz, de fato, é um bem maior e mais importante do que cada um destes interesses; e sacrificando estes à causa da paz, servi-lo-emos de maneira mais justa. Afinal, no interesse político «de quem é que pode ser alguma vez uma nova guerra? Todas as análises, necessariamente, devem partir das mesmas premissas; ou seja, que todo ser humano possui uma dignidade que – não obstante a pessoa existir sempre num contexto social e histórico concreto – não poderá jamais ser diminuída, ferida ou destruída; mas que, pelo contrário, deve ser respeitada e protegida se se quer realmente construir a paz.

6.75 Novo elenco dos principais direitos da pessoa humana, segundo a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

43, 13

A Declaração Universal dos Direitos do Homem e os outros instrumentos jurídicos, tanto a nível internacional como a nível nacional, em um movimento que não se pode deixar de desejar seja progressivo e contínuo, procuram criar uma consciência geral da dignidade do homem e definir ao menos alguns dos direitos inalienáveis do homem. Seja-me permitido enumerar aqui alguns deles, dentre os mais importantes, que são universalmente reconhecidos: o direito à vida, à liberdade e à segurança da pessoa; o direito à alimentação, ao vestuário, à habitação, à saúde, ao descanso e à recreação; o direito à liberdade de expressão, à educação e à cultura; o direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião, individualmente ou em comum, tanto em privado como em público; o direito a escolher o próprio estado de vida, a constituir uma família e a dispor de todas as condições necessárias para a vida familiar; o direito à propriedade e ao trabalho, a condições equitativas de trabalho e a um salário justo; o direito à liberdade de movimento e à migração interna e externa; o direito à nacionalidade e à residência; o direito à participação política e o direito a participar na livre escolha do sistema político do povo de que faz parte. O conjunto dos direitos do homem corresponde à substância da dignidade do ser humano, entendido integralmente, e não reduzido a uma só dimensão; tais direitos referem-se à satisfação das necessidades essenciais do homem, ao exercício das suas liberdades e às suas relações com as outras pessoas; mas eles referem-se sempre e em toda parte ao homem, à sua plena dimensão humana.

6.76 Para uma reta consideração do sentido da pessoa humana, é preciso evitar o desequilíbrio entre os valores materiais e os espirituais, desequilíbrio acentuado na época moderna.

43, 14

O homem vive simultaneamente no mundo dos valores materiais e no mundo dos valores espirituais. Para o homem concreto que vive e espera, as necessidades, as liberdades e as relações com os outros nunca correspondem somente a uma ou à outra esfera de valores, mas pertencem a ambas as esferas. É lícito considerar separadamente os bens materiais e os bens espirituais, até para melhor compreender que no homem concreto eles são inseparáveis, e para se ver também que todas as ameaças aos direitos humanos, tanto no âmbito dos bens materiais como no âmbito dos bens espirituais, são igualmente perigosas para a paz, porque vão atingindo sempre o homem na sua integridade. Os meus ilustres interlocutores não de permitir-me recordar aqui uma regra constante da história do homem, já implicitamente contida, aliás, em tudo aquilo que foi lembrado a respeito dos direitos e do desenvolvimento integral do homem. Esta regra está baseada na relação entre os

valores espirituais e os valores materiais ou econômicos. Em tal relação o primado compete aos valores espirituais, por atenção à própria natureza destes valores, bem como por motivos que dizem respeito ao bem do homem. O primado dos valores do espírito define o significado próprio e o modo de servir-se dos bens terrenos e materiais, e acha-se, por este mesmo fato, na base da justa paz. Tal primado dos valores espirituais, por outro lado, influi no fazer com que o desenvolvimento material, técnico e de civilização sirva àquilo que constitui o homem; ou seja, sirva para a este tornar possível o pleno acesso à verdade, ao desenvolvimento, à total possibilidade de usufruir dos bens da cultura de que somos herdeiros e à possibilidade de multiplicar esses bens por meio da nossa criatividade. É fácil verificar, de resto, que os bens materiais têm uma capacidade não por certo ilimitada para satisfazer as necessidades do homem; de per si, não podem ser facilmente distribuídos e, nas relações entre quem os possui e deles goza e quem se acha privado dos mesmos, provocam tensões, dissidências e divisões, que podem muitas vezes chegar até à luta aberta. Os bens espirituais, ao contrário, podem estar na fruição contemporânea de muitos, sem limites e sem diminuição do próprio bem. Até mais, quanto maior é o número dos homens que participam num bem, mais dele se goza e a ele se vai haurir satisfação, e mais esse bem demonstra o seu valor indestrutível e imortal. E uma realidade confirmada, por exemplo, pelas obras da criatividade, isto é, do pensamento, da poesia, da música e das artes figurativas, frutos do espírito do homem.

43, 15

Uma análise crítica da nossa civilização contemporânea põe em evidência que ela, sobretudo durante este último século, contribuiu, como nunca anteriormente, para o desenvolvimento dos bens materiais, mas que gerou também, na teoria e mais ainda na prática, uma série de atitudes, nas quais, em grau mais ou menos relevante, se acha diminuída a sensibilidade quanto à dimensão espiritual da existência humana, por causa de certas premissas em virtude das quais o sentido da vida humana passou a ser relacionado prevalentemente com os condicionamentos materiais e econômicos, ou seja, com as exigências da produção, do mercado, da acumulação de riquezas, ou da burocratização com que se procura regular os correspondentes processos. E isso não será fruto também de se ter subordinado o homem a uma só concepção e esfera de valores?

Precisa valorizar mais os bens espirituais, para superar a violação sistemática dos direitos da pessoa humana, seja no campo material, seja no espiritual

43, 16

E que ligação é que tem esta nossa consideração com a causa da paz e da guerra? Dado que, conforme dissemos em precedência, os bens materiais, pela sua própria natureza, são origem de condicionamentos e de divisões, a luta para conquistá-los torna-se inevitável na história do homem. Cultivando esta unilateral subordinação humana apenas aos bens materiais, não seremos capazes de superar tal estado de necessidade. Poderemos quando muito atenuá-lo ou esquivá-lo em algum caso particular, mas não conseguiremos eliminá-lo de maneira sistemática e radical, se não pusermos no devido realce e honra mais amplamente, aos olhos de todos e cada um dos homens, à perspectiva de todas as sociedades a segunda dimensão dos bens: a dimensão que não divide os homens, mas que os faz comunicarem entre si, os associa e os une. No famoso prólogo da Carta das Nações Unidas, os Povos das mesmas Nações Unidas, «decididos a salvarem as gerações futuras do flagelo da guerra», reafirmavam solenemente: «a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade dos direitos dos homens e das mulheres, e das nações grandes e pequenas». Tencionando, assim, pôr em evidência tal dimensão. Efetivamente, não se podem combater os germes das guerras de um modo somente superficial, «sintomático». É preciso fazê-lo de um modo radical, que vá até atingir as causas. Se me permiti chamar assim a atenção para a dimensão dos bens espirituais, faço-o por um motivo de solicitude

pela causa da paz, que se constrói com a união dos homens em torno daquilo que no máximo grau e mais profundamente é humano, que eleva os seres humanos acima do mundo que os circunda e decide da sua indestrutível grandeza: indestrutível, sim, não obstante a morte a que cada um deles está sujeito sobre esta terra. E desejaria acrescentar que a Igreja católica e – creio poder dizer – toda a cristandade veem precisamente neste campo a sua tarefa particular. O II Concílio do Vaticano ajudou a estabelecer aquilo que a fé cristã tem em comum quanto a esta aspiração, com as diversas religiões não cristãs. A Igreja está, pois, grata a todos aqueles que, no respeitante a esta sua missão, se comportam com respeito e de bom grado, e não põem obstáculos à sua atuação nem a tornam difícil. A análise da história do homem, em particular pelo que se refere à época atual, demonstra quanto é relevante o dever de patentear mais plenamente o alcance daqueles bens aos quais corresponde a dimensão espiritual da existência humana; demonstra quanto é importante uma tal tarefa para a construção da paz e, ainda, quanto é grave toda e qualquer ameaça contra os direitos do homem. A violação destes, mesmo nas condições «de paz», é uma forma de guerra contra o homem. No mundo contemporâneo, parece existir duas ameaças principais, que dizem respeito uma e outra aos direitos do homem, no âmbito das relações internacionais e no interior de cada um dos estados ou sociedades.

43, 17

O primeiro gênero de ameaça sistemática contra os direitos do homem anda ligado, num sentido global, com a distribuição dos bens materiais, muitas vezes injusta, quer em cada uma das sociedades singularmente, quer em todo o globo. [...]. Várias formas de desigualdade na posse dos bens materiais, assim como no gozo dos mesmos, explicam-se frequentemente por diversas causas e circunstâncias de natureza histórica e cultural. No entanto, tais circunstâncias, se bem que possam diminuir a responsabilidade moral dos contemporâneos, não impedem que as situações de desigualdade se achem marcadas pela injustiça e pelo dano social. É necessário portanto tomar consciência de que as tensões econômicas que existem em cada um dos países, nas relações entre os estados e até mesmo entre inteiros continentes, levam ínsitos em si mesmas elementos substanciais que limitam e violam os direitos do homem, como por exemplo a exploração do trabalho e os múltiplos abusos da dignidade do homem. Daqui se segue que o critério fundamental segundo o qual se pode estabelecer um confronto entre sistemas sócio- econômico-políticos não é, e não pode ser, o critério de natureza hegemônico-imperialista, mas pode, ou antes deve ser o critério de natureza humanística; ou seja, aquela medida em que cada um desses sistemas é verdadeiramente capaz de reduzir, entravar e eliminar ao máximo as várias formas de exploração do homem, bem como de assegurar ao mesmo homem, mediante o trabalho, não apenas a justa distribuição dos bens materiais indispensáveis, mas também uma participação correspondente à sua dignidade em todo o processo de produção e na própria vida social que, em volta deste processo, se vai formando. Não esqueçamos que o homem, embora dependa, para viver, dos recursos do mundo material, não pode ser um escravo deste, mas sim o senhor. As palavras do Livro do Gênesis “Povoaí a terra; submetei-a” (Gn 1,28) constituem, em certo sentido, uma diretriz primária e essencial no campo da economia e da política do trabalho.

43, 18

Certamente, neste campo, a humanidade inteira e cada uma das nações, durante este último século, fizeram um notável progresso. Entretanto, não faltam nunca neste mesmo campo as ameaças sistemáticas e as violações dos direitos do homem. Subsistem muitas vezes, como fatores de turbamento, as terríveis disparidades entre os homens e os grupos: de um lado os excessivamente ricos; e do outro lado a maioria numérica dos pobres ou até mesmo dos miseráveis, privados de sustento, de possibilidades de trabalho e de instrução, condenados em grande número à fome e às doenças. Mas há também certa preocupação que é algumas vezes suscitada ainda por uma radical

separação do trabalho da propriedade, isto é, pela indiferença do homem em relação à empresa de produção, à qual o ligue somente uma obrigação de trabalho, sem a convicção de estar a trabalhar para um bem seu ou para si mesmo...

43, 19

Desejaria chamar a atenção, agora, para a segunda espécie de ameaça sistemática, de que é objeto, no mundo contemporâneo, o homem com os seus intangíveis direitos; ela constitui, não menos "do que a primeira, um perigo para a causa da paz. Trata-se das diversas formas de injustiça no campo do espírito. Com efeito, pode-se ferir o homem na sua relação interior para com a verdade, na sua consciência, nas suas convicções mais pessoais, na sua concepção do mundo, na sua fé religiosa, como também na esfera das chamadas liberdades civis: quanto a estas últimas é decisiva a igualdade de direitos, sem discriminação por motivos de origem, raça, sexo, nacionalidade, confissão, convicções políticas e semelhantes. A igualdade de direitos quer dizer a exclusão das diversas formas de privilégio de uns e da discriminação dos outros, quer sejam indivíduos nascidos na mesma nação, quer sejam homens de diversa história, nacionalidade, raça ou pensamento. O esforço da civilização, desde há séculos, tende para uma direção, isto é, para dar à vida de cada uma das sociedades políticas uma forma na qual possam ser plenamente garantidos os direitos objetivos do espírito, da consciência humana, da criatividade humana, incluindo a relação do homem com Deus. E, no entanto, continuamos a ser sempre testemunhas das ameaças e violações que neste campo se vão verificando, muitas vezes sem possibilidades de recorrer para instâncias superiores ou de remédios eficazes. A par com a aceitação de fórmulas legais que garantem, como princípio, as liberdades do espírito humano – por exemplo, a liberdade de pensamento e de expressão, a liberdade religiosa, a liberdade de consciência – existe muitas vezes uma estruturação da vida social em que o exercício destas liberdades condena o homem, se não no sentido formal pelo menos de fato, a tornar-se um cidadão de segunda ou terceira ordem, a ver comprometidas as próprias possibilidades de promoção social, de prosseguir na carreira profissional, ou de ter acesso a certas responsabilidades, e a perder até mesmo a possibilidade de educar livremente os próprios filhos. É questão da máxima importância que, na vida social interna das nações e na vida internacional, todos os homens, em todas as nações e países, em todos os regimes e sistemas políticos, possam gozar de uma efetiva plenitude de direitos. Somente tal efetiva plenitude de direitos, garantida a todos é a cada um dos homens sem discriminações, poderá assegurar a paz nas suas próprias raízes.

6.78 Reafirmação do direito da liberdade religiosa, que inclui o direito de as instituições religiosas participarem na formação dos institutos jurídicos em matéria.

43, 20

Pelo que diz respeito à liberdade religiosa, que a mim, como Papa, não pode não estar particularmente a peito, também em relação precisamente à salvaguarda da paz, quereria aqui referir, como contribuição ideal para o respeito da dimensão espiritual do homem, alguns princípios contidos na Declaração Dignitatis Humanae, do II Concílio do Vaticano: «Todos os homens, por motivo da sua dignidade, uma vez que são pessoas, isto é, seres dotados de razão e de vontade livre e, por isso mesmo, de responsabilidade pessoal, são impelidos por sua própria natureza e obrigados moralmente a procurar a verdade, em primeiro lugar aquela que se refere à religião. Têm também obrigação de aderir à verdade conhecida e de ordenar toda a sua vida segundo as exigências da verdade» (DH,2). «Com efeito, o exercício da religião, por sua própria natureza, consiste, primeiro que tudo, em atos internos voluntários e livres, pelos quais o homem se ordena diretamente para Deus; e atos deste gênero não podem ser impostos nem impedidos por uma autoridade meramente humana. Por outro lado, a própria natureza social do ser humano exige que este manifeste externamente o atos internos de religião, comunique com outros em matéria religiosa e professe a

sua religião de modo comunitário» (DH,3). Estas palavras tocam a substância do problema. Elas demonstram também de que maneira o próprio confronto entre a concepção religiosa do mundo e a concepção agnóstica ou mesmo ateística, que é um dos «sinais dos tempos» da nossa época, poderia manter leais e respeitadas dimensões humanas, sem violar os essenciais direitos da consciência de nenhum homem ou mulher que vive sobre a face da terra. O mesmo respeito pela dignidade da pessoa humana parece requerer que, quando for discutido ou estabelecido, em vista de leis nacionais ou de convenções internacionais, o justo teor do exercício da liberdade religiosa, sejam abrangidas também as instituições que, pela sua natureza, servem a vida religiosa. Transcurando tal participação, corre-se o risco de impor normas ou restrições em um campo tão íntimo da vida do homem, que sejam contrárias às suas verdadeiras necessidades religiosas.

6.79 O primeiro sinal do respeito pela dignidade da pessoa humana é a solicitude para com a criança, desde a sua concepção.

43, 21

A Organização das Nações Unidas proclamou o ano de 1979 o Ano da Criança. Desejo, pois, na presença dos representantes aqui reunidos de tantas nações do globo, exprimir a alegria que para cada um de nós constituem as crianças, primavera da vida, antecipação da história futura de cada uma das presentes pátrias terrestres. Nenhum país do mundo, nenhum sistema político pode pensar no próprio porvir diversamente, senão através da imagem destas novas gerações, que hão de assumir dos seus progenitores o múltiplo patrimônio dos valores, dos deveres e das aspirações da nação à qual pertencem, juntamente com o patrimônio de toda a família humana. A solicitude pela criança, ainda mesmo antes do seu nascimento, - desde o primeiro momento da concepção e, em seguida, nos anos da infância e da juventude, é a primeira e fundamental verificação da relação do homem para com o homem, E por conseguinte, quê é que se poderia augurar mais a todas e cada uma das nações e à inteira humanidade, a todas as crianças do mundo, senão aquele melhor futuro em que o respeito dos Direitos do Homem se tome uma plena realidade nas dimensões do ano dois mil que se aproxima?

MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II À ONU SOBRE O DESENVOLVIMENTO
22 de agosto de 1980

Fontes 44 – © Libreria Editrice Vaticana – reprodução proibida

6.80 Não mais as ideologias, mas a solicitude pelo homem concreto deve ser a inspiração da política mundial.

44, 5

O meu primeiro ponto essencial é um apelo a todos vós aqui presentes, a todos os povos em toda a parte. É apelo a que se ultrapassem quaisquer posições estáticas derivadas de uma ideologia particular. Em cada sistema e em cada elemento fundamental do sistema considere-se o que de fato ele pode oferecer. Pergunte-se qual pode ser efetivamente a sua contribuição, veja-se como, de fato, ele pode chegar às finalidades reais da vida humana, sem reparar em quaisquer posições que se tentasse impor, artificialmente ou recorrendo a argumentos velhíssimos de preconceitos ideológicos – posições e preconceitos que se arriscariam mais a embaraçar do que ajudar o progresso real e a colaboração fraterna. Não colide isto com o fato de esta grande Assembleia reunir homens e mulheres de sistemas e ideologias diferentes ou mesmo em oposição. Não podemos, todavia, permitir que limitações impostas por ideologias ultrapassadas embarguem a nossa concepção do homem – do homem em concreto, de todo o homem, de cada homem (Cf. Redemptor Hominis, 13).

Portanto não podemos permitir que estas categorias ideológicas nos encadeiem. Não podemos resignar-nos a ver conflitos fora de moda dominarem-nos a tal ponto que não possamos responder às necessidades reais de todos os povos do mundo.

ENCÍCLICA “DIVES IN MISERICORDIA” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, 30 de novembro de 1980

Fontes 46 – © Libreria Editrice Vaticana – reprodução proibida

6.81 Não basta a justiça (que atinge as coisas) para alicerçar o tecido social; é necessário a misericórdia (que atinge as pessoas)

46, 11

Em nosso mundo, portanto, aumenta a sensação da ameaça... Mas, a ameaça não diz respeito apenas ao que os homens podem fazer aos outros homens, utilizando os recursos da técnica militar. Ela envolve ainda muitos outros perigos que são o produto de uma civilização materialista, a qual, não obstante declarações “humanistas”, aceita o primado das coisas sobre a pessoa. O homem contemporâneo, por conseguinte, tem medo de que, com o uso dos meios inventados por esse tipo de civilização, cada um dos indivíduos, e também os ambientes, as comunidades, as sociedades e as nações, possam vir a ser vítimas da violência de outros indivíduos, ambientes e sociedades [...]. Aquela inquietude... – como justamente concluiu na sua análise o Concílio Vaticano II – diz respeito aos problemas fundamentais de toda a existência humana. Essa inquietude está ligada com o próprio sentido da existência do homem no mundo e é mesmo inquietude quanto ao futuro do homem e de toda a humanidade; ela exige resoluções decisivas que hoje parecem impor-se ao gênero humano.

46, 12

A experiência do passado e do nosso tempo demonstra que a justiça, por si só, não é suficiente; e mais, que ela pode levar a negação e ao aniquilamento de si mesma, se não permitir àquela força mais profunda, que é o amor, plasmar a vida humana nas suas várias dimensões...

46, 14

A autêntica misericórdia é, por assim dizer, a fonte mais profunda da justiça. Se esta é, em si mesma, apta para “arbitrar” entre os homens o atuar-se da repartição entre eles dos bens objetivos de maneira justa, o amor, por seu turno, e somente o amor (e, portanto também aquele amor benigno que chamamos “misericórdia”), é capaz de restituir o homem a si próprio. A misericórdia autenticamente cristã é ainda, em certo sentido, a mais perfeita encarnação da “igualdade entre os homens e, por conseguinte, também a encarnação mais perfeita da justiça, na medida em que esta, no seu campo, visa o mesmo resultado. Mas, enquanto a igualdade introduzida mediante a justiça se limita ao campo dos bens objetivos e extrínsecos, o amor e a misericórdia fazem com que os homens se encontrem uns com os outros naquele valor que é o mesmo homem, com a dignidade que lhe é própria”. A misericórdia torna-se, assim, um elemento indispensável para dar forma às relações mútuas entre os homens, em espírito do mais profundo respeito por aquilo que é humano e pela fraternidade recíproca. É impossível conseguir que se estabeleça este vínculo entre os homens se se pretende regular as suas relações mútuas unicamente com a medida da justiça. Esta, em toda a gama das relações entre os homens, deve sofrer, por assim dizer, uma “correção” notável, por aquele amor que, como proclama São Paulo, - “é paciente” e “benigno”, ou por outras palavras, que comporta as características do amor misericordioso, tão essenciais para o Evangelho e para o Cristianismo... Se o Santo Padre Paulo VI indicou, por mais de uma vez, que a “civilização do amor” (Cf. Discurso no encerramento do Ano Santo de 1975; Mt 5,38) é o fim para o qual devem tender todos os esforços no campo social e cultural, como também no campo econômico e político, é conveniente acrescentar que este fim nunca será alcançado se nas nossas concepções e atuações,

no que respeita às amplas e complexas esferas da convivência humana, nos detivermos no critério do "olho por olho e dente por dente", e não tendermos, ao contrário, para transformá-lo essencialmente, completando-o com um outro espírito. É nesta direção da "civilização do amor" que nos conduz também o Concílio Vaticano II, quando, ao falar repetidamente da necessidade de tornar o mundo mais humano, centraliza a missão da Igreja no mundo contemporâneo precisamente na realização desta tarefa. O mundo dos homens só se poderá tornar mais humano se introduzirmos no quadro multiforme das relações interpessoais e sociais, juntamente com a justiça, aquele "amor misericordioso" que constitui a mensagem messiânica do Evangelho.

ENCÍCLICA "LABOREM EXERCENS" DE S.S. JOÃO PAULO II

Castel Gandolfo, 14 de setembro de 1981

Fontes 47 – © Libreria Editrice Vaticana – reprodução proibida

6.82 A pessoa humana é o ponto de referência essencial para julgar o sentido do trabalho.

47, 1c

...Não compete à Igreja analisar cientificamente as possíveis consequências de tais mutações para a convivência humana. A Igreja, porém, considera sua tarefa fazer com que sejam sempre tidos presentes a dignidade e os direitos dos homens do trabalho, estigmatizar as situações em que são violados e contribuir para orientar as aludidas mutações, para que se torne realidade um progresso autêntico do homem e da sociedade.

47, 6

Para continuar a nossa análise do trabalho em adesão às palavras da Bíblia, em virtude das quais o homem tem o dever de submeter a terra, é preciso concentrarmos agora a nossa atenção no trabalho no sentido subjetivo. O homem deve submeter a terra, deve dominá-la, porque, como "imagem de Deus", é uma pessoa; isto é, um ser dotado de subjetividade, capaz de agir de maneira programada e racional, capaz de decidir por si mesmo e tendente a realizar-se a si mesmo (Cf. Const. Gaudium et Spes, 40; Paulo VI, Exort. Apost. Paterna cum Benevolentia, 1 e 6). É como pessoa, pois, que o homem é sujeito do trabalho. É como pessoa que ele trabalha e realiza diversas ações que fazem parte do processo do trabalho; estas, independentemente do seu conteúdo objetivo, devem servir todas para a realização da sua humanidade e para o cumprimento da vocação a ser pessoa, que lhe é própria em razão da sua mesma humanidade. As principais verdades sobre este tema foram recordadas ultimamente pelo Concílio Vaticano II, na Constituição Gaudium et Spes, especialmente no capítulo primeiro dedicado à vocação do homem. E assim aquele "domínio" de que fala o texto bíblico, sobre o qual estamos meditando agora, não se refere só à dimensão objetiva do trabalho, mas introduz-nos, ao mesmo tempo, na compreensão da sua dimensão subjetiva. O trabalho, entendido como processo, mediante o qual o homem e o gênero humano submetem a terra, não corresponderá a este conceito fundamental da Bíblia senão enquanto, em todo esse processo, o homem, ao mesmo tempo, se manifesta e se confirma como aquele que "domina". Este domínio, em certo sentido, refere-se à dimensão subjetiva ainda mais do que à objetiva: esta dimensão condiciona a mesma natureza ética do trabalho. Não há dúvida nenhuma, realmente, de que o trabalho humano tem seu valor ético, o qual, sem meios-termos, permanece diretamente ligado ao fato de aquele que o realiza ser uma pessoa, um sujeito consciente e livre, isto é, um sujeito que decide por si mesmo. [...] A Idade Antiga introduziu entre os homens uma própria diferenciação típica em categorias, segundo o tipo de trabalho que realizavam.[...] O Cristianismo, ampliando alguns aspectos já próprios do Antigo Testamento, neste ponto operou uma transformação fundamental de conceitos, partindo do conteúdo global da mensagem evangélica, e sobretudo do fato de aquele que, sendo Deus, se tornou semelhante a nós em tudo, ter passado a maior parte dos anos da vida sobre

a terra junto a um banco de carpinteiro (Cf. Hb 2, 17; Fl 2,5-8) dedicando-se ao trabalho manual. Esta circunstância constitui por si mesma o mais eloquente "evangelho do trabalho"; aí se toma patente que o fundamento para determinar o valor do trabalho humano não é em primeiro lugar o gênero de trabalho que se realiza, mas o fato de aquele que o executa ser uma pessoa. As fontes da dignidade do trabalho devem ser procuradas sobretudo não na sua dimensão objetiva, mas sim na sua dimensão subjetiva. Em tal concepção quase desaparece o próprio fundamento da antiga diferenciação dos homens em grupos, segundo o gênero de trabalho que eles faziam. Isto não quer dizer que o trabalho humano não possa e não deva ser de algum modo valorizado e qualificado do ponto de vista objetivo. Isto quer dizer somente que o primeiro fundamento do valor do trabalho é o mesmo homem, o seu sujeito. E relaciona-se com isto imediatamente uma conclusão muito importante de natureza ética: embora seja verdade que o homem está destinado e é chamado ao trabalho, contudo, antes de mais nada, o trabalho é "para o homem" e não o homem "para o trabalho". E por esta conclusão se chega a reconhecer justamente a preeminência do significado subjetivo do trabalho sobre o seu significado objetivo. Partindo deste modo de entender as coisas e supondo que diversos trabalhos realizados pelos homens podem ter um maior ou menor valor objetivo, procuramos, todavia, pôr em evidência que cada um deles se mede sobretudo pelo padrão da dignidade do mesmo sujeito do trabalho, isto é, da pessoa, do homem que o executa. Por outro lado, independentemente do trabalho que faz cada um dos homens e supondo que ele constitui uma finalidade – por vezes muito absorvente – do seu agir, tal finalidade não possui por si mesma um significado definitivo. De fato, em última análise, a finalidade do trabalho, de todo e qualquer trabalho realizado pelo homem ainda que seja o trabalho mais humilde de um "serviço" e o mais monótono na escala do modo comum de apreciação e até o mais marginalizador – permanece sempre o mesmo homem.

47, 7

Na época moderna, desde os inícios da era industrial, a verdade cristã sobre o trabalho teve de se contrapor às várias correntes do pensamento materialista e economista. [...] O perigo de tratar o trabalho como uma "mercadoria sui generis" ou como uma "força" anônima necessária para a produção (fala-se mesmo de "força-trabalho") continua a existir ainda nos dias de hoje, especialmente quando a maneira de encarar a problemática econômica é caracterizada pela adesão às premissas do "economismo" materialista. Importa reconhecer que o erro do primitivo capitalismo pode repetir-se onde quer que o homem seja tratado, de alguma forma, da mesma maneira que todo o conjunto dos meios materiais de produção, como um instrumento e não segundo a verdadeira dignidade do seu trabalho – ou seja, como sujeito e autor e, por isso mesmo, como verdadeira finalidade de todo o processo de produção.[...]

47, 9

...O trabalho é um bem do homem... E mais, é não só um bem "útil" ou de que se pode usufruir, mas é um bem "digno", ou seja, que corresponde à dignidade do homem, um bem que exprime esta dignidade e que a aumenta. Querendo determinar melhor o sentido ético do trabalho, é indispensável ter diante dos olhos antes de mais nada esta verdade. O trabalho é um bem do homem – é um bem da sua humanidade – porque, mediante o trabalho, o homem não somente transforma a natureza, adaptando-a às suas próprias necessidades, mas também se realiza a si mesmo como homem e até, em certo sentido, "se toma mais homem". [...].

47, 10

...O próprio processo de "submeter a terra", quer dizer, o trabalho sob o aspecto da técnica, é caracterizado no decorrer da história, e especialmente nestes últimos séculos, por um imenso desenvolvimento dos meios produtivos à disposição. Isso é um fenômeno vantajoso e positivo, contanto que a dimensão objetiva do trabalho não tome o predomínio sobre a dimensão subjetiva,

tirando ao homem ou diminuindo a sua dignidade e os seus direitos inalienáveis.

6.83 A prioridade do trabalho sobre o capital fundamenta-se no valor ‘pessoal’ do trabalho.

47, 12

Diante da realidade dos dias de hoje... deve-se recordar, antes de mais nada, um princípio ensinado sempre pela Igreja. É o princípio da prioridade do “trabalho” em confronto com o “capital”. Este princípio diz respeito diretamente ao próprio processo de produção, relativamente ao qual o trabalho é sempre uma causa eficiente primária, enquanto que o “capital”, sendo o conjunto dos meios de produção, permanece apenas um instrumento, ou causa instrumental. [...] Obviamente, permanece fora de dúvidas que todos os homens participam no processo de produção, mesmo no caso de executarem só aquele tipo de trabalho para o qual não são necessárias uma instrução particular e qualificações especiais, todos e cada um deles continuam sendo o verdadeiro sujeito eficiente, enquanto que o conjunto dos instrumentos, ainda os mais perfeitos, são única e exclusivamente instrumentos subordinados ao trabalho do homem. [...] É preciso acentuar e pôr em relevo o primado do homem no processo de produção, o primado do homem em relação às coisas. E tudo aquilo que está contido no conceito de “capital”, num sentido restrito do termo, é somente um conjunto de coisas. Ao passo que o homem, como sujeito do trabalho, independentemente do trabalho que faz, o homem, e só ele, é uma pessoa.

47, 13

À luz de tal verdade vê-se claramente, antes de mais nada, que não se podem separar o “capital” do trabalho e que de maneira nenhuma se pode contrapor o trabalho ao capital e o capital ao trabalho. [...] Em tal maneira de ver o problema, existiu o erro fundamental a que se pode chamar erro do “economismo”, que se dá quando o trabalho humano é considerado exclusivamente segundo a sua finalidade econômica. Também se pode e se deve chamar a este erro fundamental do pensamento um erro do materialismo, no sentido de que o “economismo” comporta, direta ou indiretamente, a convicção do primado e da superioridade daquilo que é material, ao passo que coloca, direta ou indiretamente, numa posição subordinada à realidade material, aquilo que é espiritual e pessoal (o agir do homem, os valores morais e semelhantes). [...] Contudo, é evidente que o materialismo, mesmo sob sua forma dialética, não está em condições de proporcionar à reflexão sobre o trabalho humano bases suficientes e definitivas, para que o primado do homem sobre o instrumento-capital aí possa encontrar uma adequada e irrefutável verificação e um apoio. [...] Não se veem outras possibilidades de uma superação radical deste erro, a não ser que intervenham mudanças adequadas, quer no campo da teoria quer no da prática, mudanças que se atenham a uma linha de firme convicção do primado da pessoa sobre as coisas e do trabalho do homem sobre o capital, entendido como conjunto dos meios de produção.

6.84 O sentido ‘pessoal’ do trabalho exige a propriedade dos meios de produção.

47, 14 d

[...] Independentemente da aplicabilidade concreta destas diversas proposições, permanece algo evidente que o reconhecimento da posição justa do trabalho e do homem do trabalho no processo de produção exige várias adaptações, mesmo no âmbito do direito da propriedade dos meios de produção. [...] Poder-se-á falar de socialização somente quando ficar assegurada a subjetividade da sociedade, quer dizer, quando cada um dos que a compõem, com base no próprio trabalho, tiver garantido o pleno direito a considerar-se coproprietário do grande “banco” de trabalho em que se empenha juntamente com todos os demais. E um dos caminhos para alcançar tal objetivo poderia ser o de associar o trabalho, na medida do possível, à propriedade do capital e dar possibilidades de vida a uma série de corpos intermediários com finalidades econômicas, sociais e culturais [...] e que não

de ainda apresentar-se sob a forma e com a substância de uma comunidade viva; quer dizer, de maneira a que neles os respectivos membros sejam considerados e tratados como pessoas e estimulados a tomar parte ativa na sua vida (Cf. João XXIII, Enc. Mater et Magistra, 37).

47, 15

É necessário frisar bem, desde já, que em geral, o homem que trabalha deseja não só receber a remuneração devida pelo seu trabalho, mas deseja também que seja tomada em consideração, no mesmo processo de produção, a possibilidade de que ele, ao trabalhar, ainda que seja numa propriedade comum, esteja cômico de trabalhar "por sua conta".[...] O ensino da Igreja exprimiu sempre a firme e profunda convicção de que o trabalho humano não diz respeito simplesmente à economia, mas implica também e sobretudo valores pessoais. O próprio sistema econômico e o processo de produção auferem vantagens precisamente do fato de tais valores pessoais serem respeitados. No pensamento de Santo Tomás de Aquino (Cf. Summa Theol. II-II, q. 65, a. 2), é sobretudo esta razão que depõe a favor da propriedade privada dos meios de produção. Se aceitamos que, por motivos certos e fundados, podem ser feitas exceções ao princípio da propriedade privada – e nos nossos tempos estamos mesmo sendo testemunhas de que, na vida, foi introduzido o sistema da propriedade "socializada" – o argumento personalista, contudo, não perde a sua força, nem ao nível dos princípios, nem no campo prático. Toda e qualquer socialização dos meios de produção, para ser racional e frutuosa, deve ter este argumento em consideração. Deve-se fazer todo o possível para que o homem, mesmo num tal sistema, possa conservar a consciência de trabalhar "por sua própria conta". Caso contrário, verificam-se necessariamente danos incalculáveis em todo o processo econômico, danos que não são apenas de ordem econômica, mas que atingem em primeiro lugar o homem.

6.85 Os direitos do trabalhador inscrevem-se entre os direitos da pessoa humana, condição da paz no mundo

47, 16

Se o trabalho – nos diversos sentidos da palavra – é uma obrigação, isto é, um dever, ele é, ao mesmo tempo, fonte também de direitos para o trabalhador. Tais direitos hão de ser examinados no vasto contexto do conjunto dos direitos do homem, direitos que lhe são conaturais tendo sido muitos deles proclamados pelas várias instituições internacionais e estão sendo cada vez mais garantidos pelos diversos Estados para os respectivos cidadãos. O respeito deste vasto conjunto de direitos do homem constitui a condição fundamental para a paz no mundo contemporâneo: quer para a paz no interior de cada país e sociedade, quer para a paz no âmbito das relações internacionais, conforme já muitas vezes foi posto em evidência pelo Magistério da Igreja, especialmente após o aparecimento da Encíclica *Pacem in Terris*. Os direitos humanos que promanam do trabalho inserem-se, também eles, precisamente no conjunto mais vasto dos direitos fundamentais da pessoa.

6.86 Em virtude da dimensão subjetiva e pessoal do trabalho, os direitos do trabalhador devem constituir o fundamento de toda a economia e não só um capítulo dela.

47, 17

[...] Este quadro das dependências em relação com o conceito de dador indireto de trabalho, como é fácil deduzir, é muitíssimo amplo e complexo. Para determiná-lo deve-se levar em consideração, em certo sentido, o conjunto dos elementos decisivos para a vida econômica no contexto de uma dada sociedade ou Estado; ao mesmo tempo, porém, devem ter-se em conta ligações e dependências muito mais vastas. O fazer com que se tornem realidade os direitos do homem do trabalho, todavia, não pode ser condenado a constituir somente um elemento derivado dos sistemas econômicos, os quais, em maior ou em menor escala, sejam guiados principalmente pelo critério do lucro máximo. E,

pelo contrário, é precisamente a consideração dos direitos objetivos do homem do trabalho – de todo tipo de trabalhador: braçal, intelectual, industrial, agrícola, etc. – que deve constituir o critério adequado e fundamental para a formação de toda a economia, na dimensão tanto da economia de cada uma das sociedades e de cada um dos Estados, como no conjunto da política econômica mundial e dos sistemas e das relações internacionais que derivam da mesma política. [...] porque os direitos da pessoa humana constituem o elemento-chave de toda a ordem moral social.

6.87 Principais direitos da pessoa que trabalha.

47, 18

Ao considerar os direitos do homem do trabalho em relação com este "dador de trabalho indireto", [...], deve-se voltar a atenção antes de mais nada para um problema fundamental. Trata-se do problema de ter trabalho ou, por outras palavras, do problema de encontrar um emprego adaptado para todos aqueles sujeitos que são capazes de tê-lo. O contrário de uma situação justa e correta neste campo é o desemprego [...] A obrigação de conceder fundos em favor dos desempregados, quer dizer, o dever de assegurar as subvenções indispensáveis para a subsistência dos desempregados e das suas famílias, é um dever que deriva do princípio fundamental da ordem moral neste campo, isto é, do princípio do uso comum dos bens ou, para exprimir o mesmo de maneira ainda mais simples, do direito à vida e à subsistência. [...].

47, 19

Delineados, a traços largos, o papel importante que reveste a solicitude por dar possibilidades de trabalho a todos os trabalhadores, a fim de garantir o respeito dos direitos inalienáveis do homem em relação com o seu trabalho, convém tratar mais de perto, de tais direitos que se formam na relação entre o trabalhador e o dador direto de trabalho. [...] Esta consideração, contudo, não têm um intento puramente descritivo; por outro lado, também não é um breve tratado de economia ou de política. Trata-se apenas de pôr em evidência o aspecto deontológico e moral. E o problema-chave da ética social, neste caso, é o problema da justa remuneração do trabalho. Importa salientar também que a justiça de um sistema socioeconômico e, em qualquer hipótese, o seu justo funcionamento, devem ser apreciados, no fim de contas, segundo a maneira como é equitativamente remunerado o trabalho nesse sistema. Quanto a este ponto, nós chegamos de novo ao primeiro princípio de toda a ordem ético-social, ou seja, ao princípio do uso comum dos bens. Em todo e qualquer sistema, independentemente das relações fundamentais existentes entre o capital e o trabalho, o salário, isto é, a remuneração do trabalho, permanece um meio concreto pelo qual a grande maioria dos homens pode ter acesso àqueles bens que estão destinados ao uso comum, quer se trate dos bens da natureza, quer dos bens que são fruto da produção. Uns e outros se tornam acessíveis ao homem do trabalho, graças ao salário que ele recebe como remuneração do seu trabalho. Daqui vem que o justo salário se torna em todos os casos a verificação concreta da justiça de cada sistema socioeconômico e, em qualquer hipótese, do seu justo funcionamento. Não é o único meio de verificação, mas é particularmente importante, ele é mesmo, em certo sentido, a verificação-chave. Esta verificação diz respeito sobretudo à família. Uma justa remuneração do trabalho das pessoas adultas, que tenham responsabilidades de família, é aquela que for suficiente para fundar e manter dignamente uma família e para assegurar o seu futuro. A experiência confirma que é necessário aplicar-se em prol da revalorização social das funções maternas, dos trabalhos que a elas andam ligados e da necessidade de cuidados, de amor e de carinho que têm os filhos, para se poderem desenvolver como pessoas responsáveis, moral e religiosamente amadurecidas e psicologicamente equilibradas. Reverterá em honra para a sociedade o tornar possível à mãe [...] cuidar dos seus filhos e dedicar-se à educação deles, segundo as diferentes necessidades da sua idade. O abandono forçado de tais tarefas, por ter de arranjar um trabalho retribuído fora de casa, é algo não correto do

ponto de vista do bem da sociedade e da família, se isso estiver em contradição ou tornar difíceis tais objetivos primários da missão materna (Cf. Const. Gaudium et Spes, 67) [...] A verdadeira promoção da mulher exige que o trabalho seja estruturada de tal maneira que ela não se veja obrigada a pagar a própria promoção com o ter de abandonar a sua especificidade e com detrimento da sua família, na qual ela, como mãe, tem um papel insubstituível.

47, 20

Com base em todos estes direitos, juntamente com a necessidade de garanti-los por parte dos mesmos trabalhadores, surge ainda um outro direito: o direito de se associar, quer dizer, o direito de formar associações ou uniões, com a finalidade de defender os interesses vitais dos homens empregados nas diferentes profissões. Estas uniões têm o nome de sindicatos. [...] Ao agirem em prol dos justos direitos dos seus membros, os sindicatos lançam mão também do método da “greve”. [...] Em relação a isto os trabalhadores deveriam ter assegurado o direito à greve, sem terem de sofrer sanções penais pessoais por nela participarem.

47, 21

[...] O mundo agrícola, que proporciona à sociedade os bens necessários para a sua sustentação cotidiana, reveste-se de uma importância fundamental... As condições do mundo rural e do trabalho agrícola não são iguais em toda parte e as situações dos trabalhadores agrícolas são diferentes nos diversos países. E isso não depende somente do grau de desenvolvimento da técnica agrícola, mas também, e talvez mais ainda, do reconhecimento dos justos direitos dos trabalhadores agrícolas.

47, 23

É necessário, por fim, dedicar uma palavra ao menos de maneira sumária, ao problema da emigração por motivo de trabalho [...]. O homem tem sempre o direito de deixar o próprio país de origem por diversos motivos – como também de a ele voltar – e de procurar melhores condições de vida em um outro país. A coisa mais importante é que o homem que trabalha fora do seu país natal, como emigrado permanente ou como trabalhador ocasional, não venha a encontrar-se desfavorecido pelo que se refere aos direitos relativos ao trabalho, em confronto com os trabalhadores dessa sociedade determinada. A emigração por motivo de trabalho não pode de maneira nenhuma tornar-se uma ocasião de exploração financeira ou social. No que diz respeito à relação de trabalho com o trabalhador imigrado, devem ser válidos os mesmos critérios seguidos para todos os outros trabalhadores da mesma sociedade. O valor do trabalho deve ser medido com a mesma medida e não tendo em linha de conta a diferença de nacionalidade, de religião ou de raça. Com mais razão ainda, não pode ser explorada a situação de constrangimento em que se encontre o imigrado. Todas estas circunstâncias devem absolutamente ceder – naturalmente depois de terem sido tomadas em consideração as qualificações específicas – diante do valor fundamental do trabalho, valor que anda ligado com a dignidade da pessoa humana. E uma vez mais vem ao caso repetir o princípio fundamental: a hierarquia dos valores, o sentido profundo do trabalho exigem que o capital esteja em função do trabalho e não o trabalho em função do capital.

6.88 O verdadeiro ‘progresso’ é avaliado pela valorização do trabalho humano em sentido pessoal.

47, 18

[...] É necessário acentuar bem que o elemento constitutivo e, ao mesmo tempo, a verificação mais adequada de tal progresso no espírito de justiça e de paz, que a Igreja proclama e pelo qual não cessa de orar ao Pai de todos os homens e de todos os povos, é exatamente a revalorização contínua do trabalho humano, quer sob o aspecto da sua finalidade objetiva, quer sob o aspecto da dignidade do sujeito de todo trabalho, que é o homem. O progresso de que se está falando aqui deve ser atuado pelo homem e para o homem e deve produzir frutos no homem. Uma verificação do

mesmo progresso será o reconhecimento cada vez mais amadurecido da finalidade do trabalho e o respeito cada vez mais universal dos direitos a ele inerentes, em conformidade com a dignidade do homem, sujeito do trabalho.

8.89 Alguns direitos do homem do trabalho.

47, 19

...Ao lado do salário, entram em jogo aqui neste ponto ainda outras subvenções sociais que têm como finalidade assegurar a vida e a saúde dos trabalhadores e a das suas famílias. As despesas relacionadas com as necessidades de cuidar da saúde, especialmente em caso de acidentes no trabalho, exigem que o trabalhador tenha facilmente acesso à assistência sanitária; e isto, na medida do possível, a preços reduzidos ou mesmo gratuitamente. Um outro setor respeitante às subvenções é o daquilo que anda ligado ao direito ao repouso; trata-se aqui, antes de mais nada, do repouso semanal regular, compreendendo pelo menos o domingo, e, além disso, de um repouso mais longo, as chamadas férias, uma vez por ano ou, eventualmente, algumas vezes durante o ano, divididas por períodos mais breves. E trata-se, ainda, do direito à pensão de aposentadoria ou reforma, ao seguro para a velhice e ao seguro para os casos de acidentes de trabalho. E no âmbito destes direitos principais desdobra-se todo um sistema de direitos particulares: juntamente com a remuneração do trabalho, eles são o índice de uma correta ordenação das relações entre o trabalhador e o dador de trabalho. Entre estes direitos, há que ter sempre presente o direito a dispor de ambientes de trabalho e de processos de laboração que não causem dano à saúde física dos trabalhadores nem lesem a sua integridade moral.

6.90 Os direitos da pessoa humana se estendem também ao excepcional (deficiente), que tem o direito ao trabalho, justamente porque pessoa.

47, 22

Em tempos recentes, as comunidades nacionais e as organizações internacionais têm voltado a sua atenção para um outro problema relacionado com o trabalho e que é bem denso de reflexos: o problema das pessoas deficientes. Também elas são sujeitos plenamente humanos, dotados dos correspondentes direitos inatos, sagrados e invioláveis, que, apesar das limitações e dos sofrimentos inscritos no seu corpo e nas suas faculdades, põem mais em relevo a dignidade e a grandeza do homem. E uma vez que a pessoa que tem quaisquer "deficiências" é um sujeito dotado de todos os seus direitos, se lhe deve facilitar a participação na vida da sociedade em todas as dimensões e a todos os níveis que sejam acessíveis para as suas possibilidades. A pessoa deficiente é um de nós e participa plenamente da mesma humanidade que nós. Seria algo radicalmente indigno do homem e seria uma negação da humanidade comum admitir à vida da sociedade, e, portanto, ao trabalho, só os membros na plena posse das funções do seu ser, porque, procedendo desse modo, recair-se-ia numa forma grave de discriminação, a dos fortes e sãos contra os fracos e doentes. O trabalho no sentido objetivo deve ser subordinado, também neste caso, à dignidade do homem, ao sujeito do trabalho e não às vantagens econômicas. Compete, pois, às diversas entidades implicadas no mundo do trabalho, ao dador direto bem como ao dador indireto de trabalho, promover com medidas eficazes e apropriadas o direito da pessoa deficiente à preparação profissional e ao trabalho, de modo que ela possa ser inserida numa atividade produtiva para a qual seja idônea. Aqui se apresentam muitos problemas de ordem prática, legal e também econômica; mas cabe à comunidade, quer dizer, às autoridades públicas, às associações e aos grupos intermédios, às empresas e aos mesmos deficientes pôr em comum ideias e recursos para se alcançar esta finalidade inabdicável: que seja proporcionado um trabalho às pessoas deficientes, segundo as suas possibilidades, porque o requer a sua dignidade de homens e de sujeitos do trabalho. Cada

comunidade há de procurar munir-se das estruturas adaptadas para se encontrarem ou para se criarem lugares de trabalho para tais pessoas, quer nas comuns empresas públicas ou privadas – que lhes proporcionem um lugar de trabalho ordinário; ou então adaptado para o seu caso – quer nas empresas e nos meios de trabalho chamados “de proteção”. Uma grande atenção deverá ser dedicada, como para todos os outros trabalhadores, às condições físicas e psicológicas de trabalho dos deficientes, à sua justa remuneração, à sua possibilidade de promoção e à eliminação dos diversos obstáculos. Sem esconder que se trata de uma tarefa complexa e difícil, deseja-se que uma concepção exata do trabalho no sentido subjetivo permita chegar-se a uma situação que dê à pessoa deficiente a possibilidade de sentir-se não já à margem do mundo e do trabalho ou a viver na dependência da sociedade. Mas sim como um sujeito do trabalho de pleno direito, útil. E respeitado na sua dignidade humana e chamado a contribuir para o progresso e para o bem da sua família e da comunidade, segundo as próprias capacidades.

DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II À CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO Genebra, 15 de junho de 1982.

Fontes 49 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) – reprodução proibida

6.91 A dignidade de qualquer trabalho provém da pessoa humana que o executa.

49, 2

Dirigindo-me a vós todos, Senhoras e Senhores, desejo, por meio das vossas pessoas, prestar homenagem primeiramente ao trabalho do homem, qualquer que seja e onde quer que se faça no conjunto do globo; a todo o trabalho – como a cada um dos homens e das mulheres que o realizam – sem distinção entre as características específicas dele, quer se trate de um trabalho “físico”, quer de um trabalho “intelectual”; sem distinção também entre as suas determinações particulares, quer se trate de um trabalho de “criação”, quer de reprodução, quer se trate do trabalho de investigação teórica que dá as bases ao trabalho dos outros, ou do trabalho que está em organizar-lhe as condições e as estruturas, ou se trate, por fim, do trabalho dos chefes intermediários ou dos operários que executam as tarefas necessárias à realização dos programas fixados. Em cada uma das suas formas, este trabalho merece respeito particular, porque é a obra do homem, e porque, por trás de qualquer trabalho, há sempre um sujeito vivo: a pessoa humana. E disto que o trabalho tira o seu valor e a sua dignidade.

6.92 É a existência da pessoa humana que qualifica o valor do trabalho

49, 4

*[...] As minhas reflexões inspiram-se, de maneira que deseja ser coerente, na mesma ideia fundamental e na mesma preocupação: a causa do homem, a sua dignidade e os seus direitos inalienáveis que dela derivam. Já na minha primeira encíclica, *Redemptor hominis*, insisti que o “homem é o primeiro caminho que a Igreja deve percorrer no cumprimento da sua missão: é a primeira e fundamental via, via traçada pelo próprio Cristo...”(n. 14). É pela mesma razão que, por ocasião do 90º aniversário da *Rerum novarum*, desejei consagrar um documento da maior importância no meu pontificado ao trabalho humano, ao homem no trabalho: “*Homo laborem exercens*”. Porque não só o trabalho leva a marca do homem, mas é no trabalho que o homem descobre o sentido da sua existência em todo o trabalho concebido como atividade humana, quaisquer que sejam as características concretas que ela revista, quaisquer que sejam as circunstâncias nas quais esta atividade se exerça. O trabalho comporta “esta dimensão fundamental da existência humana, pela qual é construída cada dia a vida do homem, da qual esta recebe a própria dignidade específica, mas na qual está contido, ao mesmo tempo o parâmetro constante dos*

esforços humanos, do sofrimento, bem como dos danos e das injustiças que podem impregnar profundamente a vida social no interior de cada uma das nações e no plano internacional” (Laborem exercens, n. 1)

6.93 Justamente porque o trabalho está a serviço da pessoa humana e não vice-versa, nisto está o critério de avaliação do verdadeiro ou falso progresso «

49, 7

A razão fundamental, que me leva a propor-vos o tema da solidariedade, encontra-se, portanto, na natureza mesma do trabalho humano; O problema do trabalho tem um laço extremamente profundo com o do sentido da vida humana. Por este laço, o trabalho torna-se um problema de natureza espiritual, e é-o na realidade. Esta verificação não tira nada aos outros aspectos do trabalho, aspectos que são, poder-se-ia dizer, mais fáceis de medir e aos quais estão ligadas estruturas e operações diversas de caráter "exterior", ao nível da organização; esta mesma verificação permite ao contrário colocar de novo o trabalho humano, de qualquer maneira que ele seja executado pelo homem, no interior do homem, quer dizer, no mais profundo, de sua humanidade, no que lhe é próprio, no que faz que ele seja homem e sujeito autêntico do trabalho. A convicção de que existe um laço essencial entre o trabalho de cada homem e o sentido global da existência humana encontra-se na base da doutrina cristã sobre o trabalho, – pode-se dizer na base do "evangelho do trabalho" – e ele impregna o ensino e a atividade da Igreja, de maneira diversa, em cada uma das etapas da sua missão na história. "Nunca mais o trabalho contra o trabalhador, mas sempre o trabalho... ao serviço do homem": convém repetir ainda hoje estas palavras pronunciadas há 13 anos, neste mesmo lugar, pelo Papa Paulo VI (Discurso à O.I.T 11 de junho de 1969, n. 11). Se o trabalho deve sempre servir ao bem do homem, se o programa do progresso não se pode realizar senão por meio do trabalho, existe então um direito fundamental a julgar do progresso segundo o critério seguinte: o trabalho serve realmente o homem? Corresponde à sua dignidade? Por ele, o sentido próprio da vida humana realiza-se na sua riqueza e na sua diversidade? Temos o direito de pensar assim no trabalho, do homem; temos também o dever disso. Temos o direito e o dever de considerar o homem não enquanto ele é útil ou inútil ao trabalho, mas, de encarar o trabalho na sua relação com o homem, com cada homem, de considerar o trabalho na medida em que ele é útil ou inútil ao homem. Temos o direito e o dever de refletir sobre o trabalho tendo em conta as diversas necessidades do homem, nos campos do espírito e do corpo, de tratar assim o trabalho do homem, em cada sociedade e em cada sistema, nas zonas em que reina o bem-estar, e mais ainda onde grassa a indigência. Temos o direito e o dever de tomar esta maneira de tratar o trabalho na sua relação com o homem – e não o inverso – como critério fundamental de apreciação do progresso em si mesmo. Na verdade o progresso exige sempre uma avaliação e um juízo de valor: devemos-nos perguntar se esse progresso é suficientemente "humano" e ao mesmo tempo suficientemente "universal"; se serve para nivelar as desigualdades injustas e para favorecer um futuro pacífico do mundo, se, no trabalho, os direitos fundamentais estão assegurados, para cada pessoa, para cada família e para cada nação. Numa palavra, devemos-nos perguntar constantemente se o trabalho serve para realizar o sentido da vida humana. Procurando uma resposta a estas interrogações na análise do conjunto dos processos socioeconômicos, não se podem deixar de lado os elementos e o conteúdo que formam o "interior" do homem: o desenvolvimento do seu conhecimento e da sua consciência. O laço entre o trabalho e o sentido mesmo da existência humana testemunha sempre que o homem não foi alienado pelo trabalho, que não foi escravizado. Muito ao contrário, ele confirma que o trabalho se tornou o aliado da sua humanidade, que ele a ajuda a viver na verdade e na liberdade: na liberdade construída sobre a verdade que lhe permite levar, em plenitude, uma vida mais digna do homem.

INSTRUÇÃO SOBRE ALGUNS ASPECTOS DA TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO DA SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ

Roma 6 de agosto de 1984

Fontes 56 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) – reprodução proibida

6.94 É na pessoa humana que está a raiz do pecado, e por isso, também do pecado social e das estruturas da sociedade. A conversão da pessoa é, por isso, o fundamento das mudanças da sociedade.

56,IV,14

Não se pode, portanto restringir o campo do pecado, cujo primeiro efeito é o de introduzir a desordem na relação entre o homem e Deus, àquilo que se denomina “pecado social”. Na verdade, só uma adequada doutrina sobre o pecado permitirá insistir sobre a gravidade de seus efeitos sociais.

56,IV, 15

Não se pode tampouco situar o mal unicamente ou principalmente nas “estruturas” econômicas, sociais ou políticas, como se todos os outros males derivassem destas estruturas como de sua causa: neste caso a criação de um “homem novo” dependeria da instauração de estruturas econômicas e sócio-políticas diferentes. Há, certamente, estruturas iníquas e geradoras de iniquidades, e é preciso ter a coragem de mudá-las. Fruto da ação do homem, as estruturas boas ou más são consequências antes de serem causas. A raiz do mal se encontra, pois, nas pessoas livres e responsáveis, que devem ser convertidas pela graça de Jesus Cristo, para viverem e agirem como criaturas novas, no amor ao próximo, na busca eficaz da justiça, do autodomínio e do exercício das virtudes. Ao estabelecer como primeiro imperativo a revolução radical das relações sociais e ao criticar, a partir desta posição, a busca da perfeição pessoal, envereda-se pelo caminho da negação do sentido da pessoa e da sua transcendência, e destroem-se a ética e o seu fundamento, que é o caráter absoluto da distinção entre o bem e o mal.

6.95 Juízo radicalmente negativo do marxismo, por isso mesmo que atinge a pessoa humana

56,VII, 9

Lembremos que o ateísmo e a negação da pessoa humana, de sua liberdade e de seus direitos, encontram-se no centro da concepção marxista. Esta contém de fato erros que ameaçam diretamente as verdades de fé sobre o destino eterno das pessoas. Ainda mais: querer integrar na teologia uma “análise” cujos critérios de interpretação dependam desta concepção ateia, significa embrenhar-se em desastrosas contradições. O desconhecimento da natureza espiritual da pessoa, aliás, leva a subordiná-la totalmente à coletividade e deste modo a negar os princípios de uma vida social e política em conformidade com a dignidade humana.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA “RECONCILIATIO ET PAENITENTIA” DE JOÃO PAULO II

Roma, São Pedro, 2 de dezembro de 1984.

Fontes 57 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) – reprodução proibida

6.96 Mesmo aquela, embora válida, noção de “pecado social” se resolve, em última análise, pela atitude da pessoa humana, que é sempre o fundamento da sociedade

57, 16

O pecado, no sentido próprio e verdadeiro, é sempre um ato da pessoa, porque é um ato de um homem, individualmente considerado, e não propriamente de um grupo ou de uma comunidade. Este

homem pode ser condicionado, pressionado, impelido por numerosos e ponderosos fatores externos, como também pode estar sujeito a tendências, taras e hábitos relacionados com a sua condição pessoal. Em não poucos casos, tais fatores externos e internos podem atenuar, em maior ou menor grau, a sua liberdade e, conseqüentemente, a sua responsabilidade e culpabilidade. No entanto, é uma verdade de fé, também confirmada pela nossa experiência e pela nossa razão, que a pessoa humana é livre. E não se pode ignorar esta verdade, para descarregar em realidades externas – as estruturas, os sistemas, os outros – o pecado de cada um. Além do mais, isso seria obliterar a dignidade e a liberdade de pessoa, que se revelam – se bem que negativa e desastrosamente – também nessa responsabilidade do pecado cometido. Por isso, em todos e em cada um dos homens, não há nada tão pessoal e intransferível como o mérito da virtude ou a responsabilidade da culpa. [...]. Chegamos a este ponto, devemos perguntar-nos: a que realidade se referiam os que, na preparação do Sínodo e no decorrer dos trabalhos sinodais, mencionaram não poucas vezes o pecado social? A realidade que está subjacente a tal expressão e conceito faz com que estes tenham, na verdade, diversos significados. [...]. A terceira acepção de pecado social diz respeito às relações entre as várias comunidades humanas. Estas relações nem sempre estão em sintonia com o desígnio de Deus, que quer no mundo justiça, liberdade e paz entre os indivíduos, os grupos, os povos. Assim, a luta de classes, seja quem for o seu responsável ou, por vezes, o sistematizador, é um mal social. Assim, a contraposição obstinada dos blocos de Nações e de uma Nação contra a outra e de grupos contra outros grupos no seio da mesma Nação, é igualmente um mal social. Em ambos os casos, pode-se fazer a pergunta, se é possível atribuir a alguém a responsabilidade moral de tais males e, por conseguinte, o pecado. Ora, deve admitir-se que realidades e situações como as que acabam de ser indicadas, ao generalizarem-se e até mesmo ao agigantarem-se como fatos sociais, quase sempre se tomam anônimas, assim como são complexas e nem sempre identificáveis as suas causas. Por isso, ao falar-se aqui de pecado social, a expressão tem um significado claramente analógico. Em todo o caso, falar de pecados sociais, mesmo que seja em sentido analógico, não deve induzir ninguém a subestimar a responsabilidade individual das pessoas; mas tem em vista constituir um alerta para as consciências de todos, a fim de que cada um assuma as próprias responsabilidades, no sentido de serem séria e corajosamente modificadas essas realidades nefastas e essas situações intoleráveis. Dito isto, de maneira clara e inequívoca, como premissa, é preciso acrescentar imediatamente que não é legítima nem aceitável uma acepção do pecado social, não obstante esteja muito em voga nos nossos dias nalguns ambientes. Ela, ao opor, não sem ambigüidade, pecado social a pecado pessoal, mais ou menos inconscientemente leva a diluir e quase a eliminar o pessoal (Cf. Instrução Libertatis Nuntius: 6 de agosto de 1984, 14-15), para admitir somente as culpas e responsabilidades sociais. Segundo esta concepção, que revela com facilidade a sua derivação de ideologias e sistemas não cristãos – hoje, talvez, já postos de parte por aqueles mesmos que a certa altura foram os seus fautores oficiais – praticamente todos os pecados seriam sociais, no sentido de serem imputáveis não tanto à consciência moral duma pessoa, quanto a uma entidade vaga e coletividade anônima, que poderia ser a situação, o sistema, a sociedade, as estruturas, a instituição etc. Pois bem: a Igreja, quando fala de situações de pecado ou denuncia como pecados sociais certas situações ou certos comportamentos coletivos de grupos sociais, mais ou menos vastos, ou até mesmo de Nações inteiras e blocos de Nações, sabe e proclama que tais casos de pecado social são o fruto, a acumulação e a concentração de muitos pecados pessoais. Trata-se dos pecados pessoalíssimos de quem gera ou favorece a iniquidade ou a desfruta; de quem, podendo fazer alguma coisa para evitar, ou eliminar, ou pelo menos limitar certos males sociais, deixa de fazê-lo por preguiça, por medo e temerosa conivência, por cumplicidade disfarçada ou por indiferença; de quem procura escusas na pretensa impossibilidade de mudar o mundo; e, ainda, de quem pretende esquivar-se ao cansaço e ao sacrifício, aduzindo

razões especiosas de ordem superior. As verdadeiras responsabilidades, portanto, são das pessoas. Uma situação – e de igual modo uma instituição, uma estrutura, uma sociedade – não é, de per si, sujeito de atos morais; por isso, não pode ser, em si mesma, boa ou má. No fundo de cada situação de pecado, porém, encontram-se sempre pessoas pecadoras. Isto é tão verdadeiro que, se tal situação vier a ser mudada nos seus aspectos estruturais e institucionais pela força da lei, ou – como acontece com mais frequência, infelizmente – pela lei da força, a mudança revela-se, na realidade, incompleta, de pouca duração e, no fim de contas, vã e ineficaz – para não dizer mesmo contraproducente – se não se converterem as pessoas direta ou indiretamente responsáveis por essa mesma situação.

**INSTRUÇÃO SOBRE A LIBERDADE CRISTÃ E A LIBERTAÇÃO,
DA SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ,**

Roma, 22 de março de 1986.

Fontes 58 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) – reprodução proibida

6.97 A liberdade da pessoa humana é garantida pelo fato de o homem ser imagem de Deus

58, 27

[...] Exercendo a sua liberdade, ele decide sobre si mesmo e se forma. Nesse sentido, o homem é causa de si mesmo. Mas ele o é a título de criatura e de imagem de Deus. Tal é a verdade do seu ser, que manifesta, por contraste, o que têm de profundamente errôneo as teorias que creem exaltar a liberdade do homem ou a sua “práxis histórica”, fazendo dela o princípio absoluto do seu ser e do seu devir. Essas teorias são expressões do ateísmo, ou tendem ao ateísmo, por sua lógica própria. O indiferentismo e o agnosticismo deliberado vão na mesma direção. É a imagem de Deus, no homem, que fundamenta a liberdade e dignidade da pessoa humana (Cf. Instr. Libertatis Nuntius, VIII, 1-9; Cf. Gn 1,26).

58, 28

Ao criar o homem livre, Deus imprimiu nele a sua imagem e semelhança. O homem ouve o apelo do seu Criador, na inclinação e aspiração da sua natureza para o Bem, e mais ainda na Palavra da Revelação, que foi pronunciada de uma maneira perfeita em Cristo. Ele recebe, dessa forma, a revelação de que Deus o criou livre, para que ele pudesse, por graça, entrar em amizade com Ele e comungar de sua vida.

5, 29

O homem não tem a sua origem na sua própria ação individual ou coletiva, mas no dom de Deus que o criou. Tal é a primeira confissão da nossa fé, que vem confirmar as mais elevadas intuições do pensamento humano. A liberdade do homem é uma liberdade participada. Sua capacidade de se realizar não é, de forma alguma, suprimida pela sua dependência de Deus. É próprio do ateísmo, justamente, crer em uma posição irreduzível entre a causalidade de uma liberdade divina e a da liberdade do homem, como se a afirmação de Deus significasse a negação do homem, ou como se a sua intervenção na História tornasse vãs as tentativas deste último. Na realidade, é de Deus e com relação a Ele que a liberdade humana adquire sentido e consistência.

6.98 Fundamento da Doutrina Social cristã é a dignidade da pessoa humana

58, 73

O mandamento supremo do amor conduz ao pleno reconhecimento da dignidade de cada homem, criado à imagem de Deus. Dessa dignidade decorrem direitos e deveres naturais. À luz da imagem de Deus, a liberdade, prerrogativa essencial de pessoa humana, manifesta-se em toda a sua

profundidade. As pessoas são o sujeito ativo e responsável da vida social (Cf. *Gaudium et Spes*, 25). Ao fundamento, que é a dignidade do homem, estão intimamente ligados o princípio de solidariedade e o princípio de subsidiariedade. [...].

6.99 Situações sociais, estruturas e sistemas políticos são julgados pela doutrina social cristã, em função dos princípios derivados da dignidade da pessoa. A pessoa prevalece sobre as estruturas e as muda.

58, 74

Esses princípios estabelecem critérios para efetuar um julgamento acerca das situações, das estruturas e dos sistemas sociais. Assim, a Igreja não hesita em denunciar as situações de vida que lesem a dignidade e a liberdade do homem. Tais critérios permitem também julgar o valor das estruturas. Estas são o conjunto das instituições e das práticas que os homens já encontram em ação ou criam, em plano nacional e internacional, e que orientam ou organizam a vida econômica, social e política. Em si necessárias, elas tendem, frequentemente, a se fixarem e enrijecerem em mecanismos relativamente independentes da vontade humana, paralisando ou pervertendo assim o desenvolvimento social e gerando a injustiça. No entanto, elas dependem sempre da responsabilidade do homem, que pode modificá-las, e não de um pretense determinismo da história. As instituições e as leis, quando são conformes à lei natural e ordenadas ao bem comum, são a garantia da liberdade das pessoas e da sua promoção. Não se pode condenar todos os aspectos coercitivos da estabilidade de um Estado de Direito digno desse nome. Pode-se falar, portanto, de estruturas marcadas pelo pecado, mas não se pode condenar as estruturas enquanto tais. Os critérios de julgamento dizem respeito também aos sistemas econômicos, sociais e políticos. A doutrina social da Igreja não propõe algum sistema particular, mas à luz dos seus princípios fundamentais, permite ver em que medida os sistemas existentes são ou não conformes às exigências da dignidade humana.

58, 75

A Igreja tem certamente consciência da complexidade dos problemas que as sociedades devem enfrentar e das dificuldades de se encontrarem soluções adequadas. No entanto, ela julga ser necessário, antes de tudo, apelar para as capacidades espirituais e morais da pessoa e para a exigência permanente de conversão interior, se quiser obter mudanças econômicas e sociais que estejam realmente ao serviço do homem. O primado atribuído às estruturas e à organização técnica e não à pessoa e às exigências da sua dignidade, é a expressão de uma antropologia materialista, contrária à edificação de uma ordem social justa (Cf. Paulo VI, *Exort. apost. Evangelii Nuntiandi*, 18; Cf. João Paulo II, *Exort. apost. Reconciliatio et Poenitentia*, 16). Entretanto, a prioridade reconhecida à liberdade e à conversão do coração não elimina, de forma alguma, a necessidade de uma mudança das estruturas injustas. É, portanto, plenamente legítimo que aqueles que sofrem opressão por parte dos detentores da riqueza ou do poder político ajam, por meios moralmente lícitos, a fim de obter estruturas e instituições nas quais os seus direitos sejam verdadeiramente respeitados. A verdade, porém, é que as estruturas instauradas para o bem das pessoas, por si mesmas, são incapazes de realizá-lo e de garanti-lo. Prova-o a corrupção que, em certos países, atinge dirigentes e burocracia de Estado, destruindo qualquer vida social honesta. A retidão dos costumes é condição indispensável para a saúde da sociedade. É preciso, pois, trabalhar, ao mesmo tempo, pela conversão dos corações e pela melhoria das estruturas, pois o pecado que se encontra na origem das situações injustas é, em sentido próprio e primário, um ato voluntário que tem sua origem na liberdade da pessoa. E só em um sentido derivado e secundário que ele é aplicado às estruturas e que se pode falar de "pecado social".

6.100 Se o trabalho é a questão-chave da problemática social, a pessoa é o centro do significado do trabalho.

58, 82

[...] A cultura que nossa época espera, será caracterizada pelo pleno reconhecimento da dignidade do trabalho humano, que aparece em toda a sua nobreza e fecundidade à luz dos mistérios da Criação, e da Redenção. Reconhecido como expressão da pessoa, o trabalho torna-se fonte de sentido e esforço criativo (Cf. Laborem Exercens, n.º.6).

58,83

Dessa forma, a solução da maioria dos gravíssimos problemas da miséria encontra-se na promoção de uma verdadeira civilização do trabalho. De certa forma, o trabalho é a chave de toda a questão social [...].

58, 84

Uma tal cultura do trabalho deverá supor e pôr em ação um certo número de valores essenciais. Ela reconhecerá que a pessoa do trabalhador é princípio, sujeito e fim da atividade laboriosa. Afirmará a prioridade do trabalho” sobre o capital [...] (Cf. Laborem Exercens, n.º3; Alocução de Loreto, 10 de maio de 1985).

COMMISSÃO PONTIFÍCIA JUSTITIA ET PAX

“A IGREJA DIANTE DOS PROBLEMAS DA HABITAÇÃO”, 27-12-1987

Fontes 60 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) – reprodução proibida

6.101 Na civilização não há espaço para qualquer violação dos direitos básicos da pessoa humana

60,III, 2

[...]. Tanto a sociedade como o Estado, estão obrigados a garantir aos seus membros ou cidadãos as condições de vida, sem as quais é impossível realizarem-se dignamente como pessoas e como famílias. O fato de que, em certas partes do mundo e desde tempos imemoriais, grande parte da população desenvolve a vida diária - tanto a nível pessoal como familiar - na rua, não exime certamente desta obrigação. Com efeito, não se pode aduzir que a falta de habitação pertence a uma determinada forma de cultura. O que não satisfaz as necessidades mínimas do homem - só ou em família - e da sua própria dignidade, não se pode considerar parte de uma cultura autêntica.

ENCÍCLICA “SOLLICITUDO REI SOCIALIS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1987

Fontes 61 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) – reprodução proibida

6.102 Finalidade da Doutrina social da Igreja a promoção da pessoa.

61, 1

A solicitude social da Igreja, que tem como finalidade um desenvolvimento autêntico do homem e da sociedade, o qual respeite e promova a pessoa humana em todas as suas dimensões, manifestou-se sempre das mais diversas maneiras.

6.103 A concepção do desenvolvimento introduzida pela Populorum Progressio tem no centro a pessoa humana.

61, 9

[...] Por outro lado, sem sair das linhas desta visão moral, a novidade da Encíclica consiste ainda na

orientação de fundo, em virtude da qual a própria concepção do desenvolvimento, se for considerado na perspectiva da interdependência universal, muda de forma notável. O verdadeiro desenvolvimento não pode consistir na simples acumulação de riqueza e na maior disponibilidade dos bens e dos serviços, se isso for obtido à custa do subdesenvolvimento das multidões, e sem a consideração devida pelas dimensões sociais, culturais e espirituais do ser humano (Cf. Populorum Progressio, n°.14).

6.104 O direito de iniciativa econômica da pessoa; tristes consequências de sua negação
61, 15

...É forçoso aqui anotar que, no mundo de hoje, entre os outros direitos, é com frequência sufocado o direito de iniciativa econômica. E, no entanto, trata-se de um direito importante, não só para os indivíduos singularmente, mas de igual modo para o bem comum. A experiência demonstra-nos que a negação deste direito ou a sua limitação, em nome de uma pretensa "igualdade" de todos na sociedade, é algo que reduz, se é que não chega mesmo a destruir de fato, o espírito de iniciativa, isto é, a subjetividade criadora do cidadão. Como resultado surge, deste jeito, não tanto uma verdadeira igualdade, quanto um "nivelamento para baixo". Em lugar da iniciativa criadora prevalecem a passividade, a dependência e a submissão ao aparato burocrático que, como único órgão "disponente" e "decisional" – se não mesmo "possessor" – da totalidade dos bens e dos meios de produção, faz com que todos fiquem numa posição de dependência quase absoluta, que é semelhante à tradicional dependência do operário-proletário ao capitalismo. Ora, isto gera um sentimento de frustração ou desespero e predispõe para o desinteresse pela vida nacional, impelindo muitas pessoas para a emigração e favorecendo em todo caso uma espécie de emigração "psicológica". Uma situação assim tem as suas consequências também sob o ponto de vista dos "direitos das nações singularmente". Com efeito, acontece com frequência que uma nação é privada da sua subjetividade, ou seja, da "soberania" que lhe compete, no sentido econômico e mesmo político-social e, de certo modo, cultural, porque adstrita a uma comunidade nacional onde todas estas dimensões da vida estão ligadas entre si. [...] Aqui, neste ponto, é conveniente acrescentar que, no mundo de hoje, há muitas outras formas de pobreza. Realmente, certas carências ou privações não merecem porventura este qualificativo? A negação ou a limitação dos direitos humanos – como, por exemplo, o direito à liberdade religiosa, o direito a participar na construção da sociedade, a liberdade de associação, ou de constituir sindicatos, ou de tomar iniciativas em campo econômico – não empobrecem elas a pessoa humana quicá tanto, se não mais, do que a privação dos bens materiais? E um desenvolvimento que não tenha em conta o pleno reconhecimento destes direitos será deveras um desenvolvimento de dimensões humanas? Em poucas palavras, o subdesenvolvimento dos nossos dias não é apenas econômico; mas é também cultural, político e simplesmente humano.

6.105 Apesar do panorama negativo, no mundo de hoje há sinais claros & de um despertar do senso dos direitos humanos.

61, 26

Semelhante panorama, predominantemente negativo, da real situação do desenvolvimento no mundo contemporâneo, não ficaria completo, se não se anotasse a coexistência de aspectos positivos. A primeira nota positiva é a da plena consciência, em muitíssimos homens e mulheres, da dignidade própria e da dignidade de cada ser humano. Esta tomada de consciência exprime-se, por exemplo: na preocupação, mais vivida por toda a parte, com o respeito dos direitos humanos; e na rejeição mais decidida das suas violações. Sinal revelador disto mesmo é o número das associações privadas, recentemente instituídas, algumas de alcance mundial, e quase todas empenhadas em

seguir, com grande cuidado e louvável objetividade, os acontecimentos internacionais em um campo tão delicado. Neste plano há que reconhecer a influência exercida pela Declaração dos Direitos do Homem, promulgada há cerca de quarenta anos pela Organização das Nações Unidas. A própria existência desta e a sua progressiva aceitação por parte da comunidade internacional são já o sinal de uma tomada de consciência que se vai afirmando. O mesmo deve dizer-se, sempre no campo dos direitos humanos, quanto aos outros instrumentos jurídicos da mesma Organização das Nações Unidas ou de outros Organismos internacionais (Cf. Droits de 'homme, Recueil d'instruments internatianaux, Nations Unies, Nova Iorque 1983; João Paulo II, Carta Enc. Redemptor Hominis, 17). A tomada de consciência de que falamos não deve ser referida apenas às pessoas individualmente, mas também às nações e aos povos, que, como entidades dotadas de uma determinada identidade cultural, são particularmente sensíveis à conservação, à livre gestão e à promoção do seu precioso patrimônio. [...].

6.106 O verdadeiro desenvolvimento não depende só de fatores econômicos; mas se fundamenta em fatores humanos e morais que se exprimem nos direitos da pessoa

61, 33

Não seria verdadeiramente digno do homem um tipo de desenvolvimento que não respeitasse e não promovesse os direitos humanos, pessoais e sociais, econômicos e políticos, incluindo os direitos das nações e dos povos. Hoje talvez mais do que no passado, reconhece-se com maior clareza a contradição intrínseca de um desenvolvimento limitado só ao aspecto econômico. Este subordina facilmente a pessoa humana e as suas necessidades mais profundas às exigências da planificação econômica ou do lucro exclusivo. A conexão intrínseca entre o desenvolvimento autêntico e o respeito dos direitos do homem revela uma vez mais o seu caráter moral: a verdadeira elevação do homem, conforme com a vocação natural e histórica de cada um, não se alcança só com o desfrute da abundância dos bens e dos serviços, ou dispor de infraestruturas perfeitas. Enquanto os indivíduos e as comunidades não virem respeitadas rigorosamente as exigências morais, culturais e espirituais, fundadas na dignidade da pessoa e na identidade própria de cada comunidade, a começar pela família e pelas sociedades religiosas, tudo o mais – disponibilidade de bens, abundância de recursos técnicos aplicados à vida quotidiana e certo nível de bem-estar material – resultará insatisfatório e, com o andar do tempo, desprezível. É o que o Senhor afirma claramente no Evangelho, ao chamar a atenção de todos para a verdadeira hierarquia dos valores: "Que aproveita ao homem ganhar o mundo inteiro, se vier a perder a sua alma?" (Mt 16,26). Um verdadeiro desenvolvimento, segundo as exigências próprias do ser humano, homem ou mulher, criança, adulto ou ancião, implica, sobretudo da parte de quantos intervêm ativamente neste processo e são responsáveis por ele, uma viva consciência do valor dos direitos de todos e de cada um. Como também da necessidade de respeitar o direito de cada um à plena utilização dos benefícios proporcionados pela ciência e pela técnica. No plano interno de cada nação, reveste-se de grande importância o respeito de todos os direitos; e, de modo especial: o direito à vida em todos os estádios da existência; os direitos da família, enquanto comunidade social de base ou "célula da sociedade"; a justiça nas relações de trabalho; os direitos inerentes à vida da comunidade política como tal; os direitos fundados na vocação transcendente do ser humano, a começar pelo direito à liberdade de professar e de praticar o próprio credo religioso. No plano internacional, ou seja, das relações entre os Estados ou, segundo a linguagem corrente, entre os vários "mundos", é necessário que haja o pleno respeito da identidade de cada povo, com as suas características históricas e culturais. É indispensável, igualmente, conforme o voto já expresso na Encíclica Populorum Progressio, reconhecer a cada povo igual direito a "sentar-se à mesa do banquete comum" (Populorum Progressio, 47; Cf. também Const. past. Gaudium et Spes, 29), em vez de ficar de fora, à porta, como

Lázaro, enquanto "os cães lhe vinham lambe as chagas" (cf. Lc 16,21). Tanto os povos como as pessoas individualmente devem gozar da igualdade fundamental, sobre que está baseada, por exemplo, a Carta da Organização das Nações Unidas; esta igualdade é o fundamento do direito à participação de todos no processo de desenvolvimento integral [...].

6.107 O obstáculo ao desenvolvimento tem sua última origem na pessoa humana; e é superado fundamentalmente pela conversão da pessoa humana

61, 36

É preciso acentuar que um mundo dividido em blocos, mantidos por ideologias rígidas, onde, em lugar da interdependência e da solidariedade, dominam diferentes formas de imperialismo, não pode deixar de ser um mundo submetido a "estruturas de pecado". O conjunto dos fatores negativos, que agem em sentido contrário a uma verdadeira consciência do bem comum universal e à exigência de favorecê-lo, dá a impressão de criar, nas pessoas e nas instituições, um obstáculo difícil de superar (Cf. Const. Gaudium et Spes, 25; Cf. Exort. Apost. Reconciliatio et Poenitentia, 16). Se a situação atual se deve atribuir a dificuldades de índole diversa, não será fora de propósito falar de "estruturas de pecado", as quais, como procurei mostrar na Exortação Apostólica Reconciliatio et Poenitentia, se radicam no pecado pessoal e, por consequência, estão sempre ligadas a atos concretos das pessoas, que as fazem aparecer, as consolidam e tornam difícil removê-las. E assim, elas reforçam-se, expandem-se e tornam-se fontes de outros pecados, condicionando o comportamento dos homens. "Pecado" e "estruturas de pecado" são categorias que não se veem, com frequência, aplicadas à situação do mundo contemporâneo. E, no entanto, não se chegará facilmente à compreensão profunda da realidade, conforme ela se apresenta aos nossos olhos, sem dar um nome à raiz dos males que nos afligem [...].

61, 37

...entre as ações e as atitudes opostas à vontade de Deus e ao bem do próximo e as «estruturas» a que elas induzem, as mais características hoje parecem ser sobretudo duas: por um lado, há a avidez exclusiva do lucro; e, por outro lado, a sede do poder, com o objetivo de impor aos outros a própria vontade. A cada um destes comportamentos pode juntar-se, para os caracterizar melhor, a expressão: «a qualquer preço». Por outras palavras, estamos diante da absolutização dos comportamentos humanos, com todas as consequências possíveis. Embora as duas atitudes de per si sejam separáveis, de modo que uma poderia apresentar-se sem a outra, ambas se encontram - no panorama que se depara aos nossos olhos - indissolivelmente unidas, quer predomine uma quer a outra. Obviamente que não são só os indivíduos a tornarem-se vítimas desta dúplice atitude de pecado; podem sê-lo também as nações e os blocos. E isto favorece ainda mais a introdução das «estruturas de pecado» de que falei. Se certas formas modernas de «imperialismo» se considerassem à luz destes critérios morais, descobrir-se-ia que por detrás de certas decisões, aparentemente inspiradas só pela economia e pela política, se escondem verdadeiras formas de idolatria: do dinheiro, da ideologia, da classe e da tecnologia. Quis introduzir aqui este tipo de análise sobretudo para indicar qual é a verdadeira natureza do mal, com a qual nos deparamos na questão do «desenvolvimento dos povos»: trata-se de um mal moral, fruto de muitos pecados, que produzem «estruturas de pecado». Diagnosticar assim o mal leva a identificar exatamente, ao nível do comportamento humano, o caminho a seguir para o superar.

61, 38

E um caminho longo e complexo, e, para mais, encontra-se sob constante ameaça, quer pela intrínseca fragilidade dos desígnios e realizações humanas, quer pela mutabilidade das circunstâncias externas assaz imprevisíveis. [...] É para desejar que mesmo os homens e as mulheres desprovidos de uma fé explícita venham a convencer-se de que os obstáculos interpostos

ao desenvolvimento integral não são apenas de ordem econômica, mas dependem de atitudes mais profundas que, para o ser humano, se configuram em valores absolutos (Cf. *Populorum Progressio* 42). Para os cristãos, como para todos aqueles que reconhecem o significado teológico preciso da palavra "pecado", a mudança de comportamento, de mentalidade ou da maneira de ser chama-se, na linguagem bíblica, "conversão" (cf. Mc 1,15; Lc 13,3.5; Is 30,15). Esta conversão designa especificamente uma relação com Deus, com a culpa cometida e com as suas consequências; e, portanto, relação com o próximo, indivíduo ou comunidade. E Deus, em "cujas mãos estão os corações dos poderosos" (Cf. *Liturgia Horarum*, 3ª Feira da III Semana do Tempo comum, Vespéras) e os de todos os homens, que pode, segunda a sua própria promessa, transformar por obra do seu Espírito os "corações de pedra" em "corações de carne" (cf. Ez 36,26).

61, 39

A prática da solidariedade no interior de cada sociedade é válida quando os seus membros se reconhecem uns aos outros, como pessoas.

6.108 A esperança da Igreja por uma retomada do desenvolvimento mundial fundamenta-se, depois da promessa divina, sobre a pessoa do homem: ela é contemporaneamente a base e o motivo desta retomada.

61, 47

No quadro das tristes experiências dos últimos anos e do panorama predominantemente negativo do momento atual, a Igreja sente-se no dever de afirmar com vigor: a possibilidade de superar os entraves que se interpõem, por excesso ou por defeito, ao desenvolvimento; e a confiança numa verdadeira libertação. Esta confiança e esta possibilidade fundam-se, em última instância, na consciência que tem a mesma Igreja da promessa divina, a assegurar-lhe que a história presente não permanece fechada em si mesma, mas está aberta para o Reino de Deus. A Igreja tem também confiança no homem, embora conhecendo a perversão de que ele é capaz, porque sabe bem que – não obstante a herança de pecado e o próprio pecado que cada um pode cometer – há na pessoa humana qualidades e energias suficientes, há nela "bondade" fundamental (cf. Gn 1,31), porque é imagem do Criador, colocada sob o influxo redentor de Cristo, que "se uniu de certo modo a cada homem", e porque a ação eficaz do Espírito Santo "enche a mundo" (Sb 1,7). Não são justificáveis, portanto, nem o desespero, nem o pessimismo, nem a passividade. Embora com amargura, é preciso dizer que assim como se pode pecar por egoísmo, por avidez de ganho excessivo e de poder, também se pode cometer faltas em relação às necessidades urgentes de multidões humanas imersas no subdesenvolvimento, por temor, por indecisão e, no fundo, por covardia. Estamos todos chamados, ou antes, obrigados, a enfrentar o tremendo desafio da última década do segundo Milênio, até porque há perigos incumbentes que nos ameaçam a todas: uma crise econômica mundial, ou urna guerra sem fronteiras, sem vencedores nem vencidos. Perante esta ameaça, a distinção entre pessoas e países ricos e pessoas e países pobres terá pouco valor, a não ser em razão da maior responsabilidade que pesa sobre aqueles que têm mais e podem mais. Mas semelhante motivação não é a única nem a principal. O que está em jogo é a dignidade da pessoa humana, cuja defesa e promoção, nos foram confiadas pelo Criador, tarefa a que estão rigorosa e responsabilmente obrigados os homens e as mulheres em todas as conjunturas da história. O panorama atual – como muitos já se dão conta mais ou menos claramente – não parece que corresponda a essa dignidade. Cada um de nós é chamado a ocupar o próprio lugar nesta campanha pacífica, que há de ser conduzida com meios pacíficos, para alcançar o desenvolvimento na paz e para salvaguardar a própria natureza e o mundo ambiente que nos rodeia. A Igreja sente-se profundamente implicada, também ela, nesta caminhada em cujo feliz êxito final espera. [...].

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA “CHRISTIFIDELES LAICI” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1988

Fontes 62 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) – reprodução proibida

6.109 O empenho da Igreja, por meio dos leigos, para a defesa e a promoção da pessoa humana na sociedade de hoje: fundamentos e diretivas. Os direitos da pessoa humana hoje.

62, 36

Ao anunciar e ao acolher o Evangelho na força do Espírito, a Igreja torna-se comunidade evangelizada e evangelizadora e, precisamente por isso, faz-se serva dos homens. Nela, os fiéis leigos participam na missão de servir a pessoa e a sociedade. É verdade que a Igreja tem como fim supremo o Reino de Deus, do qual ela "constitui na terra o germen e o início" (Cf. Gaudium et Spes, 22; João Paulo II, Enc. Redemptor Hominis, 8; Conc. Vat. II, Lumen Gentium, 5), e, portanto, está inteiramente consagrada à glorificação do Pai. Mas o Reino é fonte de libertação plena e de salvação total para os homens: com estes, portanto, a Igreja caminha e vive, real e intimamente solidária com a sua história. Tendo recebido o encargo de manifestar ao mundo o mistério de Deus, que brilha em Jesus Cristo, ao mesmo tempo, a Igreja descobre o homem ao homem, esclarece-o acerca do sentido da sua existência, abre-o à verdade total acerca dele e do seu destino. Nesta perspectiva, a Igreja é chamada, em virtude da sua própria missão evangelizadora, a servir o homem. Tal serviço tem a sua raiz primeiramente no fato prodigioso e empolgante de que, "com a encarnação, o Filho de Deus uniu-se de certa forma a todo homem". Por isso, o homem "é o primeiro caminho que a Igreja deve percorrer no desempenho da sua missão: ele é o caminho primeiro e fundamental da Igreja, caminho traçado pelo próprio Cristo, caminho que imutavelmente passa através do mistério da Encarnação e da Redenção" (João Paulo II, Enc. Redemptor Hominis, 14). Precisamente neste sentido se pronunciou repetidas vezes e com singular clareza e vigor o Concílio Vaticano II nos seus diversos documentos. Releiamos um texto particularmente iluminador da Constituição Gaudium et Spes: "A Igreja, ao procurar o seu fim salvífico próprio, não se limita a comunicar ao homem a vida divina; espalha sobre todo o mundo os reflexos da sua luz, sobretudo enquanto cura e eleva a dignidade da pessoa humana, consolida a coesão da sociedade e dá um sentido mais profundo à quotidiana atividade dos homens. A Igreja pensa, assim, que, por meio de cada um dos seus membros e por toda a sua comunidade, muito pode ajudar para tornar mais humana a família dos homens e a sua história". Nesta contribuição à família dos homens, de que é responsável a Igreja inteira, cabe aos fiéis leigos um lugar de relevo, em razão da sua "indole secular", que os empenha, com modalidades próprias e insubstituíveis, na animação cristã da ordem temporal.

62, 37

Descobrir e ajudar a descobrir a dignidade inviolável de cada pessoa humana constitui uma tarefa essencial, diria mesmo, em certo sentido, a tarefa central e unificadora do serviço que a Igreja, e nela os fiéis leigos, são chamados a prestar à família dos homens. De todas as criaturas terrenas, só o homem é "pessoa", sujeito consciente e livre e, precisamente por isso, "centro e vértice" de tudo o que existe sobre a terra". A dignidade pessoal é o bem mais precioso que o homem tem, graças ao qual ele transcende em valor todo o mundo material. A palavra de Jesus: "Que serve ao homem ganhar o mundo inteiro, se depois perde a sua alma?" (Mc 8,36) implica uma afirmação antropológica luminosa e estimulante: o homem vale não por aquilo que "tem" – mesmo que ele possuísse o mundo inteiro – mas por aquilo que "é". Não são tanto os bens do mundo que contam, mas o bem da pessoa, o bem que é a própria pessoa. A dignidade da pessoa aparece em todo o seu fulgor, quando se consideram a sua origem e o seu destino: criado por Deus à Sua imagem e semelhança e remido pelo sangue preciosíssimo de Cristo, o homem é chamado a tornar-se "filho no Filho" e templo vivo

do Espírito, e tem por destino a vida eterna da comunhão beatífica com Deus (Conc. Vat. II, Const. Gaudium et Spes, 40; Cf. *ibid.*, 12.). Por isso, toda a violação da dignidade pessoal do ser humano clama por vingança junto de Deus e torna-se ofensa ao Criador do homem. Em virtude da sua dignidade pessoal, o ser humano é sempre um valor em si e por si, e exige ser considerado e tratado como tal, e nunca ser considerado e tratado como um objeto que se usa, um instrumento, uma coisa. A dignidade pessoal constitui o fundamento da igualdade de todos os homens entre si. Dai, a absoluta recusa de todas as mais variadas formas de discriminação que, infelizmente, continuam a dividir e a humilhar a família humana, desde as raciais e econômicas às sociais e culturais, das políticas às geográficas, etc. Toda discriminação é uma injustiça absolutamente intolerável, não tanto pelas tensões e conflitos que pode gerar no tecido social, quanto pela desonra feita à dignidade da pessoa; não só à dignidade daquele que é vítima da injustiça, mas ainda mais à daquele que pratica essa injustiça. Fundamento da igualdade de todos os homens entre si, a dignidade pessoal é, ao mesmo tempo, o fundamento da participação e da solidariedade dos homens entre si: o diálogo e a comunhão têm a sua raiz última naquilo que os homens "são", antes e mais ainda do que naquilo que eles "têm". A dignidade pessoal é propriedade indestrutível de cada ser humano. É fundamental compreender-se toda a força que irrompe desta afirmação, que se baseia na unicidade e na irrepetibilidade de toda pessoa. Dela deriva que o indivíduo seja irreduzível a tudo o que o queira esmagar e anulá-lo no anonimato da coletividade, da instituição, da estrutura, do sistema. A pessoa, na sua individualidade, não é um número, não é o anel de uma cadeia, nem uma peça da engrenagem de um sistema. A afirmação mais radical e enobrecedora do valor de cada ser humano foi feita pelo Filho de Deus ao se encarnar no seio de uma mulher. E disto continua a falar-nos o Natal cristão ("Se celebramos com tanta solenidade o Nascimento de Jesus, fazemo-lo para dar testemunho de que o homem é alguém, único e irrepetível. Se as nossas estatísticas humanas, as catalogações humanas, os humanos sistemas políticos, econômicos e os sociais e as simples possibilidades humanas não conseguem garantir ao homem que ele possa nascer, viver e agir como um ser único e irrepetível, então, tudo isso lhe assegura Deus. Para Ele e diante d'Ele, o homem é sempre único e irrepetível; alguém que foi desde toda a eternidade ideado e escolhido; alguém que é chamado e denominado pelo próprio nome" - João Paulo II, Primeira radiomensagem natalícia ao mundo" 1978).

62, 38

O reconhecimento efetivo da dignidade pessoal de cada ser humano exige o respeito, a defesa e a promoção dos direitos da pessoa humana. Trata-se de direitos naturais, universais e invioláveis: ninguém, nem o indivíduo, nem o grupo, nem a autoridade, nem o Estado, pode modificar e muito menos eliminar esses direitos que emanam do próprio Deus. Ora, a inviolabilidade da pessoa, reflexo da inviolabilidade absoluta do próprio Deus, tem a sua primeira, e fundamental expressão na inviolabilidade da vida humana. É totalmente falsa e ilusória a comum defesa, que aliás justamente se faz, dos direitos humanos – como por exemplo o direito à saúde, à casa, ao trabalho, à família e à cultura, – se não se defende com a máxima energia o direito à vida, como primeiro e fonte de todos os outros direitos da pessoa. A Igreja nunca se deu por vencida perante todas as violações que o direito à vida, que é próprio de cada ser humano, tem sofrido e continua a sofrer, tanto por parte dos indivíduos como mesmo até por parte das próprias autoridades. O titular desse direito é o ser humano, em todas as fases do seu desenvolvimento, desde a concepção até à morte natural, e em todas as suas condições, tanto de saúde como de doença, de perfeição ou de deficiência, de riqueza ou de miséria. O Concílio Vaticano II afirma abertamente: "Tudo quanto se opõe à vida, como seja toda a espécie de homicídio, genocídio, aborto, a integridade da pessoa humana, como as mutilações, os tormentos corporais e mentais e as tentativas para violentar as próprias consciências; tudo quanto ofende a dignidade da pessoa humana, como as condições de

vida infra-humanas, as prisões arbitrárias, as deportações, a escravidão, a prostituição, o comércio de mulheres e de jovens; e também as condições degradantes de trabalho, em que os operários são tratados como meros instrumentos de lucro e não como pessoas livres e responsáveis; todas estas coisas e outras semelhantes são, sem dúvida, infamantes; ao mesmo tempo em que corrompem a civilização humana, desonram mais aqueles que assim procedem, do que os que as padecem, e ofendem gravemente a honra devida ao Criador” Ora, se a todos pertencem a missão e a responsabilidade de reconhecer a dignidade pessoal de cada ser humano e de defender o seu direito à vida, certos fiéis leigos são a isso chamados por um título particular: são os pais, os educadores, os agentes da saúde e todos os que detêm o poder econômico e político. Ao aceitar amorosa e generosamente toda a vida humana, sobretudo se fraca e doente, a Igreja vive hoje um momento fundamental da sua missão, tanto mais necessária quanto mais avassaladora se tomou uma “cultura de morte”. De fato, “a Igreja firmemente acredita que a vida humana, mesmo se fraca e sofridora, é sempre um dom maravilhoso do Deus da bondade. Contra o pessimismo e o egoísmo, que ensombram o mundo, a Igreja está do lado da vida: e em cada vida humana ela consegue descobrir o esplendor daquele ‘Sim’, daquele ‘Amem’, que é o próprio Cristo (cf. 2Cor 1,19; Ap 3,14). Ao ‘não’ que avassala e aflige o mundo, contrapõe esse vivo ‘Sim’, defendendo dessa maneira o homem e o mundo daqueles que ameaçam e mortificam a vida”. Pertence aos fiéis leigos, que mais diretamente ou por vocação ou por profissão se ocupam de acolher a vida, tornar concreto e eficaz o “sim” da Igreja à vida humana. Nas fronteiras da vida humana abrem-se hoje novas possibilidades e responsabilidades com o enorme progresso das ciências biológicas e médicas, aliado ao surpreendente poder tecnológico, o homem, com efeito, é já capaz, não só de “observar”, mas, também de “manipular” a vida humana no seu início e nas primeiras fases de seu desenvolvimento. A consciência moral da humanidade não pode ficar alheia ou indiferente perante os passos gigantescos dados por uma força tecnológica que consegue ter um domínio cada vez mais vasto e profundo sobre os dinamismos que presidem à procriação e às primeiras fases do desenvolvimento da vida humana. Talvez nunca como hoje e neste campo a sabedoria se revela como única âncora de salvação, para que o homem, na investigação científica e na aplicada, possa agir sempre com inteligência e com amor, isto é, no respeito, diria mesmo na veneração, da inviolável dignidade pessoal de todo ser humano, desde o primeiro instante da sua existência. Isso acontece quando, usando meios lícitos, a ciência e a técnica se empenham na defesa da vida e na cura da doença, desde os inícios, recusando, no entanto, – pela própria dignidade da investigação – intervenções que se tornem perturbadoras do patrimônio genético do indivíduo e da geração humana (Cf. “Instrução Donum vitae”, 22 de fevereiro de 1987). Os fiéis leigos que, a qualquer título ou em qualquer nível, se empenham na ciência e na técnica, bem como na esfera médica, social, legislativa e econômica, devem corajosamente enfrentar os “desafios” que lhes lançam os novos problemas da bioética. Como disseram os Padres sinodais, “os cristãos devem exercer a sua responsabilidade como donos da ciência e da tecnologia, não como seus escravos... Em ordem a esses ‘desafios’ morais, que estão para serem lançados pela nova e imensa força da tecnologia e que põem em perigo, não só os direitos fundamentais dos homens, mas a própria essência biológica da espécie humana, é da máxima importância que os leigos cristãos – com a ajuda de toda a Igreja – tomem a peito o enquadramento da cultura nos princípios de um humanismo autêntico, de forma que a promoção e a defesa dos direitos do homem possam encontrar fundamento dinâmico e seguro na sua própria essência, aquela essência que a pregação evangélica revelou aos homens” (Propositio 36). É urgente que todos, hoje, estejam alertados para o fenômeno da concentração do poder, e, em primeiro lugar, do poder tecnológico. Tal concentração tende, com efeito, a manipular, não só a essência biológica, mas também os conteúdos da própria consciência dos homens e os seus padrões de vida, agravando, assim, a discriminação e a marginalização de povos inteiros.

6.110 A dignidade da pessoa humana exige a liberdade religiosa, seu direito fundamental.

62, 39

O respeito da dignidade pessoal, que comporta a defesa e a promoção dos direitos humanos, exige que se reconheça a dimensão religiosa do homem. Não se trata de uma exigência meramente "confessional", mas sim, de uma exigência que mergulha a sua raiz inextirpável na própria realidade do homem. A relação com Deus é, na verdade, elemento constitutivo do próprio "ser" e "existir" do homem: é em Deus que nós "vivemos, nos movemos e existimos" (At 17,28). Se nem todos acreditam nesta verdade, todos os que dela estão convencidos têm o direito de serem respeitados na sua fé e nas opções de vida, individual e comunitária, que dela derivam. Este é o direito à liberdade de consciência e à liberdade religiosa, cujo efetivo reconhecimento está entre os bens mais elevados e entre os deveres mais graves de todo o povo que queira verdadeiramente assegurar o bem da pessoa e da sociedade: "A liberdade religiosa, exigência insuprimível da dignidade de todos e de cada um dos homens, constitui uma pedra angular do edifício dos direitos humanos; e, portanto, é um fator insubstituível do bem das pessoas e de toda a sociedade, assim como da realização pessoal de cada um. Disto resulta, conseqüentemente, que a liberdade das pessoas consideradas individualmente e das comunidades professarem e praticarem a própria religião é um elemento essencial da convivência pacífica dos homens... O direito civil e social à liberdade religiosa, ao atingir a esfera mais íntima do espírito, torna-se ponto de referência e, de certo modo, a medida dos outros direitos fundamentais" (João Paulo II, Mensagem para o Dia Mundial da Paz, 8 de dezembro de 1987).

Cap. 7

PRINCIPAIS AFIRMAÇÕES DO PRINCÍPIO DE SUBSIDIARIEDADE

ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM” DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 15 de maio de 1891

Fontes 5 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) – reprodução proibida

7.1 Emerge o princípio de subsidiariedade a propósito das associações em favor dos operários: o Estado as proteja, mas não influencie nelas. Com efeito, têm dentro de si o seu princípio vivo.

5,41

Tanto zelo, tantos e tão engenhosos esforços já têm feito entre os povos um bem considerável, e muito conhecido para que seja necessário falar deles mais detidamente. É a nossos olhos feliz prognóstico para o futuro, e esperamos dessas corporações os mais benéficos frutos, contanto que continuem a desenvolver-se e que a prudência presida à sua organização. O Estado proteja essas sociedades fundadas segundo o direito, mas não se intrometa no seu governo interior e não toque nas molas íntimas que lhes dão vida; pois o movimento vital procede essencialmente de um princípio interno, e extingue-se facilmente sob a ação de uma causa externa.

ENCÍCLICA “QUADRAGESIMO ANNO” DE S.S. PIO XI

Roma, 15 de maio de 1931

Fontes 12 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) – reprodução proibida

7.2 Ampla afirmação do princípio de subsidiariedade

12, 80

Verdade é, e a história o demonstra abundantemente que, devido à mudança de condições, só as grandes sociedades podem hoje levar a efeito o que antes podiam até mesmo as pequenas; permanece, contudo, imutável aquele solene princípio da filosofia social: assim como é injusto subtrair aos indivíduos o que eles podem efetuar com a própria iniciativa e indústria, para confiá-lo à coletividade, do mesmo modo passar para uma sociedade maior e mais elevada o que sociedades menores e inferiores podiam conseguir, é uma injustiça, um grave dano e perturbação da boa ordem social. O fim natural da sociedade e da sua ação é coadjuvar os seus membros, e não destruí-los nem absorvê-los.

12, 81

Deixe, pois, a autoridade pública ao cuidado de associações inferiores aqueles negócios de menor importância, que a absorviam demasiado; poderá então desempenhar mais livre, enérgica e eficazmente o que só a ela compete, porque só ela pode fazê-lo: dirigir, vigiar, urgir e reprimir, conforme os casos e a necessidade requeiram. Persuadam-se todos os que governam de que quanto mais perfeita ordem hierárquica reinar entre as várias agremiações, segundo este princípio da função “supletiva” dos poderes públicos, quanto maior influência e autoridade terão estes, tanto mais feliz e próspera será a condição do Estado.

ENCÍCLICA “SUMMI PONTIFICATUS” DE S.S. PIO XII

Castel Gandolfo, 20 de outubro de 1939

Fontes 14 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) – reprodução proibida

7.3 O princípio de subsidiariedade contra o estatalismo

14, 22

*Quer o Criador que exista a soberania civil, como afirmou sabiamente o nosso grande predecessor Leão XIII na encíclica *Immortale Dei* (n. 36) para que regule a vida social de acordo com as prescrições de uma ordem imutável nos seus princípios universais, para que torne mais fácil à pessoa humana, na ordem temporal, alcançar a perfeição física, intelectual e moral, e para que a ajude a conseguir o fim sobrenatural. Nobre prerrogativa e missão do Estado é, pois, o fiscalizar, auxiliar e ordenar as atividades particulares e individuais da vida nacional, fazendo-as convergir harmonicamente para o bem comum, que não pode ser determinado por concepções arbitrárias, nem pode receber a sua norma primariamente da prosperidade material da sociedade, mas sim do desenvolvimento harmônico e da perfeição natural do homem, a quem, como meio, é pelo Criador destinada a sociedade. Considerar o Estado como fim a que tudo deve ser dirigido e subordinado, seria o mesmo que prejudicar a verdadeira e duradoura prosperidade das nações. E dá-se isso quando tal domínio ilimitado seja atribuído ao Estado, como mandatário da nação, do povo ou até de uma classe, ou quando o Estado o pretende, como senhor absoluto, independentemente de qualquer mandato. Com efeito, se o Estado se arroga e dispõe das iniciativas privadas, estas, que são governadas por delicadas e complexas normas internas, que garantem e asseguram alcançar o fim que lhes é próprio, veem-se danificadas com desvantagem do bem público, por serem destacadas do seu ambiente natural, ou seja, da responsabilidade ativa particular.*

7.4 A sociedade não é fim a si mesma, porém está a serviço da pessoa humana, da qual não pode limitar a atividade, com sua intervenção, mas deve valorizar.

16, 14

Tutelar o campo intangível dos direitos da pessoa humana e tomar-lhe fácil o cumprimento dos seus deveres, eis o ofício essencial de todo poder público Não é, porventura, este o significado genuíno do bem comum, que o Estado deve promover? Daqui resulta que o cuidado de tal bem comum não implica um poder tão extenso sobre os membros da comunidade que em virtude dele seja permitido à autoridade pública cercear o desenvolvimento da ação, individual acima descrita. Nem decidir sobre o princípio ou sobre o termo da vida humana, determinar a seu talante a maneira do seu movimento físico, espiritual, religioso e moral em oposição com os direitos e deveres pessoais do homem, e para isso abolir ou tornar ineficaz o direito natural aos bens materiais. Deduzir tão grande extensão de poderes do cuidado do bem comum seria o mesmo que inverter o próprio sentido do bem comum e cometer o erro de afirmar que o fim próprio do homem sobre a terra é a sociedade; que ela é fim a si mesma, que o homem não tem outra vida que o espera fora da que termina neste mundo. A mesma economia nacional, sendo fruto da atividade dos homens que trabalham unidos na comunidade do Estado, não visa a outro fim senão a assegurar sem interrupção as condições materiais em que possa desenvolver-se plenamente a vida individual dos cidadãos. Onde quer que isto se obtenha de modo duradouro, será o povo na realidade e, economicamente rico, porque o bem-estar geral e, por conseguinte, o direito pessoal de todos ao uso dos bens terrenos é assim atuado, conforme às intenções do Criador.

7.5 O princípio de subsidiariedade aplicado à questão das relações de trabalho

16, 19

Mas notai que tal dever e o relativo ao trabalho é imposto e concedido ao indivíduo em primeira instância pela natureza e não pela sociedade, como se o homem não fosse outra coisa senão um simples servo ou funcionário da comunidade. Donde se segue que o dever e o direito de organizar o trabalho do povo pertencem, primeiro que tudo, aos imediatamente interessados: dadores de trabalho e operários. E se eles não cumprem a sua obrigação ou não o podem fazer por contingências especiais e extraordinárias, então entra no ofício do Estado intervir no campo e na divisão e distribuição do trabalho, pela forma e medida exigidas pelo bem comum retamente entendido.

16, 20

Em todo o caso qualquer intervenção legítima e benéfica do Estado no campo do trabalho deve ser tal, que salve e respeite o seu caráter pessoal, tanto em teoria como, nos limites do possível, também na prática. E isto sucederá, se as normas do Estado não abolirem nem tomarem impossível o exercício de outros direitos e deveres igualmente pessoais: quais são o direito ao verdadeiro culto de Deus: ao matrimônio; o direito dos cônjuges, do pai e da mãe, a viverem vida conjugal e doméstica; o direito a uma razoável liberdade na escolha do estado e em seguir uma verdadeira vocação, direito, este último, pessoal mais que nenhum outro da alma humana, e direito excelso quando se lhe juntam os direitos superiores e imprescindíveis de Deus e da Igreja, como na escolha e no exercício das vocações sacerdotais e religiosas.

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS NOVOS CARDEAIS

Quarta-feira, 20 de fevereiro de 1946

Fontes 25 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) – reprodução proibida

7.6 - O princípio de subsidiariedade refere-se a todo tipo de sociedade humana, por isso, também à Igreja

25, 7

*É por isso que o Apóstolo das Gentes, falando dos cristãos, proclama que eles já não são como "crianças vacilantes" (Ef 4,14), com passo incerto no meio da sociedade humana. Nosso Predecessor de f.m., Pio XI, na Encíclica *Quadragesimo anno* sobre a ordem social tirava deste mesmo pensamento uma conclusão prática, quando enunciava um princípio de valor geral, a saber: o que os homens podem fazer por si individualmente, não se lhes deve tirar para se entregar à comunidade; princípio que vale igualmente para as comunidades menores e de ordem inferior, relativamente às maiores e mais altas. Porquanto, assim prosseguia o sábio Pontífice, toda a atividade social é por natureza subsidiária; deve servir de apoio aos membros do corpo social e não destruí-los ou absorvê-los (*Quadragesimo anno*, 5). Palavras verdadeiramente luminosas, que valem para a vida social em todos os seus graus, e também para a vida da Igreja, sem prejuízo da sua estrutura hierárquica.*

ENCÍCLICA “MATER ET MAGISTRA” DE S.S. JOÃO XXIII

Vaticano, 15 de maio de 1961

Fontes 31 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) – reprodução proibida

7.7 Termos da questão de que procede o princípio de subsidiariedade no campo econômico

31, 39

Devemos afirmar desde já que o mundo econômico é criação da iniciativa pessoal dos cidadãos, quer desenvolvam a sua atividade individualmente, quer façam parte de alguma associação

destinada a promover interesses comuns.

31, 40a

Mas nele, pelas razões já aduzidas pelos nossos predecessores, devem intervir também os poderes públicos com o fim de promoverem devidamente o acréscimo de produção para o progresso social e em benefício de todos os cidadãos.

7.8 Reafirmação do princípio de subsidiariedade, mesmo na crescente necessidade de intervenção estatal

31, 40b

A ação desses poderes, que deve ter caráter de orientação, de estímulo, de coordenação, de suplência e de integração, há de inspirar-se no "princípio de subsidiariedade", formulado por Pio XI na encíclica Quadragesimo Anno: "Deve contudo manter-se firme o princípio importantíssimo em filosofia social: do mesmo modo que não é lícito tirar aos indivíduos, a fim de o transferir para a comunidade, aquilo que eles podem realizar com as forças e a indústria que possuem, é também injusto entregar a uma sociedade maior e mais alta o que pode ser feito por comunidades menores e inferiores. Isto seria, ao mesmo tempo, grave dano e perturbação da justa ordem da sociedade; porque o objeto natural de qualquer intervenção da mesma sociedade é ajudar de maneira supletiva os membros do corpo social, e não destruí-los e absorvê-los"

31, 41

É verdade que hoje os progressos dos conhecimentos científicos e das técnicas de produção oferecem aos poderes públicos maiores possibilidades concretas de reduzir os desequilíbrios entre os diferentes fatores produtivos, entre as várias zonas no interior dos países e entre as diversas nações no plano mundial. Permitem, além disso, limitar as oscilações nas alternativas das situações econômicas e enfrentar com esperança de resultados positivos os fenômenos do desemprego das massas. Por conseguinte, os poderes públicos, responsáveis pelo bem comum, não podem deixar de sentir-se obrigados a exercer no campo econômico uma ação multiforme, mais vasta e mais orgânica; como também a adaptar-se, para este fim, às estruturas e competências, nos meios e nos métodos. Mas é preciso reafirmar sempre o princípio que a presença do Estado no campo econômico, por mais ampla e penetrante que seja, não pode ter como meta reduzir cada vez mais a esfera da liberdade na iniciativa pessoal dos cidadãos; mas, deve, pelo contrário, garantir a essa esfera a maior amplitude possível, protegendo efetivamente, em favor de todos e de cada um, os direitos essenciais da pessoa humana. Entre estes há de enumerar-se o direito, que todos têm, de serem e permanecerem normalmente os primeiros responsáveis pela manutenção própria e da família; ora, isso implica que, nos sistemas econômicos, se consinta e facilite o livre exercício das atividades produtivas.

7.9 Testemunho histórico da necessidade do critério de subsidiariedade bem aplicado em economia, para evitar de um lado, a estagnação, e de outro o abuso

31, 43

Aliás, até a evolução histórica põe em evidência cada vez maior o fato de não se poder conseguir uma convivência ordenada e fecunda sem a colaboração, no campo econômico, ao mesmo tempo dos cidadãos e dos poderes públicos; colaboração simultânea realizada harmonicamente, em proporções correspondentes às exigências do bem comum no meio das situações variáveis e das vicissitudes humanas.

31, 44a

Onde falta a iniciativa pessoal dos indivíduos, domina a tirania política; e há ao mesmo tempo estagnação nos setores econômicos, destinados a produzir sobretudo a gama indefinida dos bens de

consumo e de serviços que se relacionam não só com as necessidades materiais mas também com as exigências do espírito: bens e serviços que exigem, de modo especial, o gênio criador dos indivíduos.

31, 44b

Onde, por outro lado, falta ou é defeituosa a necessária atuação do Estado, há desordem insanável; e os fracos são explorados pelos fortes menos escrupulosos, que medram por toda a parte e em todo o tempo, como a cizânia no meio do trigo.

7.10 O princípio de subsidiariedade no contexto de uma socialização desenvolvida: uma visão equilibrada da vida social

31, 50

Por isso concluímos que a socialização pode e deve realizar-se de maneira que se obtenham as vantagens que ela traz consigo e se evitem ou reprimam as consequências negativas.

31, 51

Para consegui-lo, requer-se, porém, que as autoridades públicas se tenham formado, e realizem praticamente, uma concepção exata do bem comum; este compreende o conjunto das condições sociais que permitem e favorecem nos homens o desenvolvimento integral da personalidade.

31, 52

Cremos necessário, além disso, que os corpos intermediários e as diversas iniciativas sociais, em que sobretudo procura exprimir-se e realizar-se a socialização, gozem de uma autonomia efetiva relativamente aos poderes públicos, e vão no sentido dos seus interesses específicos, com espírito de leal colaboração mútua e de subordinação às exigências do bem comum. Nem é menos necessário que os ditos corpos apresentem forma e substância de verdadeiras comunidades; isto é, que os seus membros sejam considerados e tratados como pessoas, e estimulados a participar ativamente na vida associativa.

31, 53

As organizações da sociedade contemporânea desenvolvem-se, e a ordem dentro delas consegue-se, cada vez mais, graças a um equilíbrio renovado: exigência, por um lado, de colaboração autônoma prestada por todos, indivíduos e grupos; e, por outro lado, coordenação no devido tempo e orientação promovidas pelas autoridades públicas.

31, 54

*Se a socialização se praticasse em conformidade com as leis morais indicadas, não traria, por sua natureza, perigos graves de vir a oprimir os indivíduos. Pelo contrário, ajudaria a que nestes se desenvolvessem as qualidades próprias da pessoa humana. Reorganizaria até a vida comum, tal como a apresentava o nosso predecessor Pio XI na encíclica *Quadragesimo Anno*: condição indispensável para a satisfação das exigências da justiça social.*

7.11 Aplicação do princípio de subsidiariedade à questão da propriedade particular

31, 104

A época moderna tende para a expansão da propriedade pública: do Estado e de outras coletividades. O fato explica-se pelas funções cada vez mais extensas, que o bem comum exige dos poderes públicos. Mas, também nesta matéria, deve-se aplicar o princípio da subsidiariedade, acima enunciado. Assim, o Estado e, com ele, as outras entidades de direito público, não devem aumentar a sua propriedade senão na medida em que verdadeiramente o exijam motivos evidentes do bem comum, e não apenas com o fim de reduzir, e menos ainda eliminar, a propriedade particular.

7.12 O princípio de subsidiariedade aplicado ao desenvolvimento nacional, a fim de que o

desenvolvimento seja verdadeiramente integral.

31, 137

Contudo, a ação dos poderes públicos há de encontrar sempre justificação em motivos de bem comum. Deve, portanto, exercer-se em um plano de conjunto para toda a nação, com o intento constante de contribuir para o progresso gradual, simultâneo e proporcionado, dos três setores produtivos: agricultura, indústria e serviços; e procurar que os cidadãos das zonas menos desenvolvidas se sintam e sejam deveras, na medida do possível, os responsáveis e os realizadores da sua elevação econômica.

31, 138

Recordemos, finalmente, que também a iniciativa particular deve contribuir para estabelecer o equilíbrio econômico e social entre as diferentes zonas de nação. Mais ainda os poderes públicos, em virtude do princípio de subsidiariedade, devem favorecer e ajudar a iniciativa privada, confiando-lhe, onde e logo que seja possível de maneira eficiente, a continuação do desenvolvimento econômico.

ENCÍCLICA “PACEM IN TERRIS” DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, São Pedro, 11 de abril de 1963

Fontes 32 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) – reprodução proibida

7.13 O princípio de subsidiariedade a nível mundial

32, 73

Como o bem comum de cada comunidade política assim também o bem comum universal não pode ser determinado senão tendo em conta a pessoa humana. Por isso, com maior razão, devem os poderes públicos da comunidade mundial considerar objetivo fundamental o reconhecimento, o respeito, a tutela e a promoção dos direitos da pessoa humana, com ação direta, quando for o caso, ou criando, no plano mundial, condições em que se torne mais viável aos poderes públicos de cada comunidade política exercer as próprias funções específicas.

32, 74

Como as relações entre os indivíduos, famílias, organizações intermédias e os poderes públicos das respectivas comunidades políticas devem estar reguladas e moderadas, no plano nacional, segundo o princípio de subsidiariedade, assim também, à luz do mesmo princípio, devem disciplinar-se as relações dos poderes públicos de cada comunidade política com os poderes públicos da comunidade mundial. Isto significa que os problemas de conteúdo econômico, social, político ou cultural, a serem enfrentados e resolvidos pelos poderes públicos da comunidade mundial hão de ser da alçada do bem comum universal, isto é serão problemas que pela sua amplitude, complexidade e urgência os poderes públicos de cada comunidade política não estejam em condições de afrontar com esperança de solução positiva. Os poderes públicos da comunidade mundial não têm como fim limitar a esfera de ação dos poderes públicos de cada comunidade política e nem sequer de substituir-se a eles. Ao invés, devem procurar contribuir para a criação, em plano mundial, de um ambiente em que tanto os poderes públicos de cada comunidade política, como os respectivos cidadãos e grupos intermédios, com maior segurança, possam desempenhar as próprias funções, cumprir os seus deveres e fazer valer os seus direitos (Cf. Pio XII, Discurso aos jovens da Ação Católica, 12 de Setembro de 1948).

CONSTITUIÇÃO “GAUDIUM ET SPES” SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

7 de dezembro de 1965

Fontes 36 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) – reprodução proibida

7.14 A aplicação do princípio de subsidiariedade depende também da vigilância dos cidadãos. Medidas contrárias a ele devem ser provisórias.

36, 75 f

Os governantes acautelem-se de entrar as associações familiares, sociais ou culturais, as corporações ou organismos intermediários, nem os privem de sua ação legítima e eficaz. Antes procurem promovê-la, de boa vontade e regularmente.

36, 75g

Os cidadãos, todavia, seja individualmente seja em grupos, evitem atribuir demasiado poder à autoridade pública e não exijam dela inoportunamente privilégios e proveitos exagerados, de tal modo que diminuam a responsabilidade das pessoas, das famílias e dos grupos sociais.

36, 75h

A autoridade pública é obrigada a intervir muitas vezes nas questões sociais e econômicas, por causa das circunstâncias mais complexas do nosso tempo, para introduzir melhores condições, com as quais os cidadãos e os grupos são auxiliados, de modo mais eficaz, a atingir livremente o bem integral do homem. É certo que as relações entre a socialização e o progresso e a autonomia da pessoa podem ser entendidas de modo diferente conforme as diversas regiões e a evolução dos povos (Cf. João XXIII, Enc. Mater et Magistra). Mas onde o exercício dos direitos foi restringido por certo tempo, em vista do bem comum, mudadas as circunstâncias, restitua-se quanto antes a liberdade. Em todo caso, é desumano que a autoridade política incorra em formas totalitárias ou ditatoriais que lesem os direitos da pessoa ou dos grupos sociais.

CARTA APOSTÓLICA “OCTOGESIMA ADVENIENS” DE S.S. PAULO VI

14 de maio de 1971

Fontes 39 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) – reprodução proibida

7.15 O poder político tem como sua norma básica a subsidiariedade

39, 46b

Este poder (o poder político, ndr) que constitui o vínculo natural e necessário para garantir a coesão do corpo social, deve ter como finalidade a realização do bem comum. Assim, deverá ele agir com respeito pelas legítimas liberdades dos indivíduos, das famílias e dos grupos subsidiários, a fim de criar, eficazmente e para proveito de todos, as condições requeridas para atingir o bem autêntico e completo do homem, incluído o seu fim espiritual, deverá desenvolver a sua ação dentro dos limites da sua competência, que podem ser diversos, conforme os países e os povos; deverá intervir sempre com uma preocupação de justiça e de devotamento ao bem comum, pelo qual ele mesmo tem a responsabilidade suprema; por outro lado, não deve subtrair aos indivíduos e aos grupos intermediários o campo próprio das suas atividades e das suas responsabilidades, atuando no qual contribuirão para esse bem comum. Efetivamente, "o objetivo de toda a intervenção, em matéria social é ajudar os membros do corpo social; e não destruí-los ou absorvê-los" (Enc. Quadragesimo Anno/ 5; Enc. Mater et Magistra; Const. Past. Gaudium et Spes, 74, 75, 76).

MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II À ASSEMBLEIA DA ONU

Vaticano, 22 de agosto de 1980

Fontes 39 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) – reprodução proibida

7.16 Aplicação do princípio de subsidiariedade à solução da problemática regional no mundo

44, 8b

Tal vontade (vontade política que vá além do interesse imediato, ndr) deve ser desenvolvida não só entre os chefes do mundo mas entre todos os povos em qualquer nível de vida. Muitos pontos há que só podem ser resolvidos a nível mundial, e vós tendes nesta Assembleia essas tarefas diante de vós. Mas muitos problemas podem e devem ser levados a frutuoso resultados a nível continental ou regional ou outro intermédio. A necessidade de soluções globais para muitas questões não deveria cegar-nos quanto às possibilidades de resolver problemas e construir um futuro melhor, sem passar a soluções que abracem todo o conjunto. De fato, aplicando a noção de subsidiariedade, podemos verificar que há muitos grupos e povos que podem resolver os seus próprios problemas melhor a nível local ou intermédio, e que tal ação lhes dá, além disso, o sentimento de terem participado diretamente nos seus próprios destinos. Isto é progresso positivo, que não nos deve a todos deixar insensíveis.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA “FAMILIARIS CONSORTIO” DE S.S. JOÃO PAULO II

29 de novembro de 1981

Fontes 48 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) – reprodução proibida

7.17 Aplicação do princípio de subsidiariedade ao caso da relação família-estado

48, 45

A íntima conexão entre a família e a sociedade, como exige a abertura e a participação da família na sociedade e no seu desenvolvimento, impõe também que a sociedade não abandone o seu dever fundamental de respeitar e de promover a família. A família e a sociedade têm certamente uma função complementar na defesa e na promoção do bem de todos os homens e de cada homem. Mas a sociedade, e mais especificamente o Estado, devem reconhecer que a família é "uma sociedade que goza de direito próprio e primordial" (“Dignitatis humanae” 5) e, portanto, nas suas relações com a família são gravemente obrigados ao respeito do princípio de subsidiariedade. Por força de tal princípio o Estado não pode nem deve subtrair às famílias tarefas que elas podem igualmente desenvolver perfeitamente sós ou livremente associadas, mas favorecer positivamente e solicitar o mais possível a iniciativa responsável das famílias. Convencidas de que o bem da família constitui um valor indispensável e irrenunciável da comunidade civil, as autoridades públicas devem fazer o possível por assegurar às famílias todas aquelas ajudas – económicas, sociais, educativas, políticas, culturais – de que têm necessidade para fazer frente de modo humano a todas as suas responsabilidades.

**INSTRUÇÃO “LIBERTATIS CONSCIENTIA”
DA SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ**

Roma, 22 de março de 1986

Fontes 58 - © *Libreria Editrice Vaticana* – reprodução proibida

7.18 O princípio de subsidiariedade faz parte dos princípios fundamentais da Doutrina social da Igreja

58, 73

O mandamento supremo do amor conduz ao pleno reconhecimento da dignidade de cada homem, criado à imagem de Deus. Dessa dignidade decorrem direitos e deveres naturais. À luz da imagem de Deus, a liberdade, prerrogativa essencial de pessoa humana, manifesta-se em toda a sua profundidade. As pessoas são o sujeito ativo e responsável da vida social (Gaudium et Spes, n° 25). Ao fundamento, que é a dignidade do homem, estão intimamente ligados o princípio de solidariedade e o princípio de subsidiariedade. Em virtude do primeiro, o homem deve contribuir, com os seus semelhantes, para o bem comum da sociedade, em todos os seus níveis (Mater et magistra, 132-133). Sob este ângulo, a doutrina social da Igreja opõe-se a todas as formas de individualismo social ou político. Em virtude do segundo, nem o Estado, nem sociedade alguma, jamais devem substituir-se à iniciativa e à responsabilidade das pessoas e das comunidades intermediárias, no nível em que essas possam agir, nem destruir o espaço necessário à liberdade das mesmas (Cf. Quadragésimo Anno, 79-80; Mater et Magistra, 138; Pacem in Terris, 74; Familiaris Consortio, 46; Laborem Exercens, 23; Carta dos direitos da família, art. 12). Por este lado, a doutrina social da Igreja opõe-se a todas as formas de coletivismo.

7.19 Algumas aplicações do princípio de subsidiariedade: trabalho, cultura, escola.

58, 85

...Assim, todo homem tem direito ao trabalho, direito esse que deve ser reconhecido de forma prática, através de um efetivo empenho em vista de se resolver o dramático problema do desemprego. É intolerável que este mantenha em uma situação de marginalização amplas parcelas da população, e, notadamente, da juventude. Por isso, a criação de postos de trabalho é uma tarefa social primordial, que se impõe aos indivíduos e à iniciativa privada, mas igualmente ao Estado. Como regra geral, aqui como em outros campos, o Estado tem uma função subsidiária; mas, frequentemente, ele pode ser chamado a intervir diretamente, como no caso de acordos internacionais entre diversos Estados. Tais acordos devem respeitar o direito dos emigrantes e de suas famílias.

58, 93-94

O direito de cada homem à cultura não é assegurado, se não for respeitada a liberdade cultural. Muito frequentemente, a cultura é pervertida em ideologia e a educação transformada em instrumento ao serviço do poder político ou econômico. Não compete à autoridade pública determinar a cultura. Sua função é promover e proteger a vida cultural de todos, inclusive a das minorias (Cf. Gaudium et Spes, n. 59).

A tarefa educativa pertence fundamental e prioritariamente à família. A missão do Estado é subsidiária: seu papel é o de garantir, proteger, promover e suprir. Quando o Estado reivindica o monopólio escolar, ele excede os seus direitos e ofende a justiça. É aos pais que compete o direito de escolher a escola à qual enviarem seus próprios filhos, de criar e manter centros educacionais de acordo com suas próprias convicções. O Estado não pode, sem injustiça, contentar-se em tolerar as chamadas escolas privadas. Estas realizam um serviço público e têm, por conseguinte, o direito de serem ajudadas economicamente (Cf. Gravissimum Educationis, n. 3.6; Enc. Divini Illius Magistri, 29.38.66; Santa Sé, Carta dos direitos da família, art. 5).

Cap. 8

O SENTIDO DA ECONOMIA

“SÍLABO” DOS PRINCIPAIS ERROS DA NOSSA ÉPOCA.

Fontes 2 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

8.1 Condenação do economismo materialista.

2.LVIII

Não devem ser reconhecidas outras forças, a não ser aquelas postas na matéria, e cada disciplina e dignidade moral deve ser empregada para acumular e acrescentar riquezas, e na satisfação da voluptuosidade.

(Alloc. Maxima quidem, 9 junho 1862. - Epistola encicl. Quanto conficiamur, 10 agosto 1863).

8.2 Proposição condenada acerca da preeminência da economia sobre o direito.

2.LIX

O direito consiste no fato material, todos os deveres dos homens são um nome vazio, e todos os acontecimentos humanos têm força de lei.

(Alloc. Maxima quidem, 9 junho 1862).

8.3 Proposição condenada acerca da preeminência da economia sobre a política.

2.LX

A autoridade não é outra coisa senão a soma do número e das forças materiais

(Alloc. Maxima quidem, 9 junho 1862).

ENCÍCLICA “UBI ARCANO DEI CONSILIO” DE S. S. PIO XI

Roma 23 dezembro 1922.

Fontes 10 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

8.3 A questão econômica, analisada na sua essência: a estrutura íntima dos bens materiais favorece o surgimento da luta social, seja no plano nacional, seja no internacional.

10, 11

Até aqui falamos dos males que afligem a sociedade dos nossos dias. Esforcemo-nos agora por buscar-lhe as causas, conquanto já as tenhamos de algum modo indicado. Primeiramente, veneráveis irmãos, parece-nos ouvir o divino Consolador e Médico das enfermidades humanas de novo afirmar: "Todos estes males procedem de dentro" (Mc 7,23). É certo que se assinou solenemente a paz entre os beligerantes. Mas, se a paz foi consignada em instrumentos diplomáticos, não foi gravada nos corações e é nos corações que, ainda nesta hora, pululam paixões belicosas cada dia mais nefastas à sociedade. Por muito tempo e em toda a parte triunfou o direito da força. Insensivelmente destruiu os sentimentos de bondade e de misericórdia postos no coração do homem pela natureza e pela lei da caridade cristã aperfeiçoados. A reconciliação na paz, não real, mas artificial, está longe de ter sido restaurada. Assim, em muitos, o ódio, cultivado por longos anos, criou uma segunda natureza; é o reino da lei cega, que são Paulo lamentava ver nos seus próprios membros, contrária à lei do espírito. Desta forma, muito frequentemente, o homem vê no seu

semelhante, não um irmão como lhe ordena Cristo, mas um estranho e um inimigo. Nenhum apreço se tem pela dignidade da pessoa humana. Só a força e o número valem; cada um se esforça por esmagar o seu próximo para melhor gozar os bens da vida. Por toda parte o desdém pelos bens eternos, que nosso Senhor Jesus Cristo não cessa de oferecer a todos por intermédio de sua Igreja. Por toda parte uma sede insaciável dos bens efêmeros e caducos da terra. Ora, tais bens materiais, se são buscados desordenadamente, produzem toda a classe de males, sobretudo a corrupção de costumes e a discórdia. Porque, sendo vis e grosseiros por sua natureza, não podem satisfazer plenamente o coração do homem, que, criado por Deus e destinado a gozar de sua glória, necessariamente há de viver solícito e inquieto até que repouse no seio de Deus. Além disso, como estes bens são radicalmente limitados, menor é a quantidade que cada um recebe, enquanto os bens espirituais, mesmo repartidos por grande número, a todos enriquecem sem, sequer, diminuir. Segue daqui que, os bens terrenos, impotentes para satisfazer a todos igualmente e a ninguém saciando completamente, transformam-se em fontes de discórdia e animosidades e se tornam verdadeiramente " vaidade das vaidades e aflição do espírito", como sabiamente os qualificou Salomão depois de os ter experimentado. O que acontece aos indivíduos também acontece à sociedade. "De onde vêm as guerras e os conflitos entre vós? pergunta o apóstolo são Tiago, não é de vossas ambições?" (Tg 4,1).

10, 12

Com efeito, não se pode imaginar peste mais mortal do que a "concupiscência da carne", isto é, a busca desenfreada do prazer, para subverter não apenas a família, mas os mesmos Estados; a "concupiscência dos olhos", isto é, a sede das riquezas que dá origem à luta de classes, atenta cada uma só a seus interesses particulares. Quanto à "soberba da vida", isto é, à paixão de dominar os outros, dela provém o incitamento dos partidos políticos às guerras civis tão ásperas, não recuando nem ante os atentados de lesa-majestade, nem mesmo ante a destruição da pátria! A essas desregradas ambições, dissimuladas por conveniência, sob o véu do bem público ou do patriotismo, é que é preciso atribuir sem contradição os ódios e os conflitos que, periodicamente, se levantam entre os povos. Até o amor da pátria e da nação, fonte poderosa de múltiplas virtudes e de inúmeros atos de heroísmo quando regulado pela lei cristã, torna-se um germe de injustiças e muitas indignidades, quando, transgredindo as regras da justiça e do direito, degeneram em nacionalismo imoderado. Os que caem nesses excessos esquecem-se, seguramente, não só de que todos os povos, como membros da família humana universal, estão unidos entre si por relações de fraternidade e de que todos os países têm direito à vida e à prosperidade, mas ainda de que não é permitido nem útil separar o interesse da honestidade; "pois a justiça eleva as nações; e o pecado desgraça os povos!" (Pr 14 34; De Civitate Dei, L. IV, c. III). Se uma família, uma cidade, um Estado conseguem vantagens em detrimento de outros, tal coisa poderá parecer aos homens êxito brilhante ou ato de alta política; mas santo Agostinho adverte-nos sabiamente que semelhantes sucessos nem são definitivos nem excluem as ameaças da ruína: "É uma felicidade que tem o brilho e a fragilidade do vidro: pode vir a partir-se facilmente e para sempre".

8.4 A paz de Cristo domina, e não é dominada pelos bens materiais: hierarquia necessária entre economia e cristianismo.

10, 16

À paz de Cristo que, filha da caridade, reside no mais íntimo da alma, é aplicável a palavra de são Paulo sobre o reino de Deus, porque é precisamente pela caridade que Deus reina nas almas: "O reino de Deus não é comida nem bebida" (Rm 14,17). Por outras palavras, a paz de Cristo não se alimenta de bens perecíveis, e sim das realidades espirituais e eternas cuja excelência e superioridade o mesmo Cristo revelou ao mundo e não cessou de mostrar aos homens. Neste

sentido é que ele dizia: "Que aproveita ao homem ganhar o universo se vier a perder a alma? Ou que dará ele pelo resgate dela?" (Mt 16,26), Desta maneira indicou ainda a perseverança e firmeza de que deve estar animado o cristão. "Não temais aqueles que matam o corpo, mas não podem matar a alma; temeí antes aquele que pode fazer perecer o corpo e a alma na geena" (Mt 10,28). Para gozar desta paz não é necessário renunciar aos bens desta vida: pelo contrário, Jesus Cristo promete-os em abundância: "Buscai primeiro o reino de Deus e sua justiça, e todos estes bens vos serão dados por acréscimo" (Lc 12,14). Na verdade, "a paz de Deus ultrapassa todo o sentimento" (Fl 4,7) e é precisamente por isto que ela domina os apetites cegos e evita as discussões e discórdias que a sede de riquezas produz. Se a virtude refreia as ambições e as realidades do espírito recobram a consideração que merecem, obter-se-á naturalmente este feliz resultado: a paz cristã assegurará a integridade dos costumes, e a dignidade da pessoa humana, resgatada pelo sangue de Cristo e adaptada pelo Pai celeste, consagrada pelos laços fraternais que a unem a Cristo, tomada pelas orações e pelos sacramentos participante da graça e da natureza divinas, na esperança de que, como recompensa de uma vida santa, goze eternamente a posse da glória eterna.

**ENCÍCLICA "QUADRAGESIMO ANNO" DE S.S. PIO XI,
Roma 15 de maio de 1931.**

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

8.5 A hierarquia dos fins da atividade humana - e, portanto, também da economia - submete-se à lei moral.

12, 43

Por sua parte, a lei moral manda-nos perseguir tanto o fim supremo e último em todo o exercício da nossa atividade, como, nos diferentes domínios por onde eia se reparte, os fins particulares impostos pela natureza, ou melhor, por Deus, autor da mesma, subordinando sempre estes fins àquele, como pede a boa ordem. Se seguirmos fielmente esta regra, sucederá que os fins particulares da economia, individuais ou sociais, se inserirão facilmente na ordem geral dos fins, e nós, subindo por eles como por uma escada, chegaremos ao fim último de todos os seres, que é Deus, bem supremo e inexaurível para si e para nós.

8.6 A pretensa indiscutibilidade da lei econômica é desmascarada, como instrumento arbitrário de opressão.

12, 55

É certo que por muito tempo pôde o capital arrogar-se direitos demasiados. Todos os produtos e todos os lucros, reclamava-os para si, deixando ao operário unicamente o bastante para restaurar e reproduzir as forças. Apregoava-se que, por fatal lei econômica, pertencia aos patrões acumular todo o capital, e que a mesma lei condenava e acorrentava os operários a perpétua pobreza e vida miserável. É bem verdade que as obras nem sempre estavam de acordo com semelhantes monstruosidades dos chamados princípios liberais de Manchester: Não se pode, contudo, negar que para elas tendia com passo certo e constante o regime econômico e social. Por isso, não é para admirar que estas opiniões errôneas e estes postulados falsos fossem energicamente impugnados, e não só por aqueles a quem privavam do direito natural de adquirir melhor fortuna..

8.7 O fim concreto da economia social: prudente produção e distribuição dos bens úteis a uma vida digna para todos.

12, 76

É também importante, para o mesmo efeito, a boa proporção entre as diversas categorias de salários, com a qual está intimamente relacionada a justa proporção entre os preços de venda dos produtos das diversas artes, como a agricultura, a indústria etc. Se tudo isto se observar como convém, unir-se-ão as diversas artes e organizar-se-ão em um corpo único, prestando-se como membros, mútuo e benéfico auxílio. Só então estará solidamente constituído o organismo econômico e social e será capaz de obter os seus fins, quando todos e cada um tiverem todos os bens que as riquezas naturais, a arte técnica e a boa administração econômica podem proporcionar. Estes bens devem bastar não só à estrita necessidade e à honesta comodidade, senão também a elevar a certo grau de cultura, o qual, uma vez que não falte a prudência, longe de obstar, grandemente favorece a virtude (cf. S.Th. De regimine principum, 1, 15; Enc. Rerum novarum, n.27).

8.8 A economia não pode ser uma cega força bruta, mas deve ser regida pelo senso moral e social, guiada e orientada também pelo poder público. Papel da caridade social

12, 89

...Como não pode a unidade social basear-se na luta de classes, assim a reta ordem da economia não pode nascer da livre concorrência. Foi com efeito, dela, como de fonte envenenada, que derivaram para a economia universal todos os erros da ciência econômica "individualista"; olvidando ou ignorando que a vida econômica é conjuntamente social e moral, julgou que a autoridade pública a devia deixar em plena liberdade, visto que no mercado a livre concorrência possuía princípio diretivo capaz de a reger mais perfeitamente que qualquer inteligência criada. Ora, a livre concorrência, ainda que dentro de certos limites seja justa e vantajosa, não pode de modo nenhum servir de norma reguladora à vida econômica. Aí estão a comprová-lo os fatos, desde que se puseram em prática as teorias do nefasto espírito individualista. Urge, portanto, sujeitar e subordinar de novo a economia a um princípio diretivo, que seja seguro e eficaz. A prepotência econômica, que sucedeu à livre concorrência, não o pode ser; tanto mais que, indômita e violenta por natureza, precisa, para ser útil à humanidade, ser energicamente freada e governada com prudência. Ora, não pode frear-se nem governar-se a si mesma. Forçoso é, portanto, recorrer a princípios mais nobres e elevados: à justiça e caridade sociais. É preciso que esta justiça penetre completamente as instituições dos povos e toda a vida da sociedade; é, sobretudo, necessário que esse espírito de justiça manifeste a sua eficácia constituindo uma ordem jurídica e social que informe toda a economia, e cuja alma seja a caridade. Em defender e reivindicar eficazmente esta ordem jurídica e social deve insistir a autoridade pública; e fá-lo-á com menos dificuldades se se desembaraçar daqueles encargos que já antes declaramos não serem próprios dela.

12, 90

Mais: é muito para desejar que as várias nações, visto que tanto dependem umas das outras e se completam economicamente, se empenhem, em união de vistas e de esforços, em promover, com prudentes tratados e instituições, vantajosa e feliz cooperação econômica internacional.

12, 91

Se deste modo se restaurarem os membros do corpo social e se restabelecer o princípio regulador da economia, poder-se-á aplicar-lhes, de alguma forma, o que o Apóstolo dizia do corpo místico de Cristo: "todo o Corpo, organizado e unido pelas articulações de todas as juntas, segundo a medida de atividades de cada membro, cresce e se desenvolve na caridade" (Cf. S.Tomás, De regimine principum, I, 15; Rerum novarum, n. 27).

8.9 Descrição da perversão provinda de uma economia não regida pela moral.

12, 105

E coisa manifesta que em nossos tempos não só se amontoam riquezas, mas se acumulam poder

imenso e verdadeiro despotismo econômico nas mãos de poucos, que as mais das vezes não são senhores, mas simples depositários e administradores de capitais alheios, com que negociam a seu arbítrio.

12, 106

Este despotismo torna-se intolerável naqueles que, tendo em suas mãos o dinheiro, são também senhores absolutos do crédito e por isso dispõem do sangue de que vive toda a economia, e de tal maneira a manipulam que ninguém pode respirar sem sua licença.

12, 107

Este acumular de poderio e recursos, nota característica da economia atual, é consequência lógica da concorrência desenfreada, à qual só podem sobreviver ordinariamente os mais fortes, isto é, os mais violentos competidores e que menos sofrem de escrúpulos de consciência.

12, 108

Por outra parte, este mesmo acumular de poderio gera três espécies de luta pelo predomínio: primeiro luta-se por alcançar o predomínio econômico, depois combate-se renhidamente por obter o predomínio no governo da nação, a fim de poder abusar do seu nome, forças e autoridade nas lutas econômicas; enfim, lutam os Estados entre si, empregando cada um deles a força e influência política para promover as vantagens econômicas dos seus cidadãos, ou ao contrário, empregando as forças e predomínio econômico para resolver as questões políticas que surgem entre as nações.

12, 109

As últimas consequências deste espírito individualista no campo econômico são essas que vós, veneráveis irmãos e amados filhos, vedes e lamentais: a livre concorrência matou-se a si própria; à liberdade do mercado sucedeu a hegemonia econômica; à avidez do lucro seguiu-se a desenfreada ambição de predomínio; toda a economia se tornou horrendamente dura, cruel, atroz. Acrescem os danos gravíssimos originados pela malfadada confusão das funções e atribuições da ordem política e da ordem econômica, quais são: primeiro, e um dos mais funestos, o aviltamento da majestade do Estado, o qual do trono onde, livre de partidarismos e atento só ao bem comum e à justiça, deveria sentar-se como rei e árbitro supremo dos negócios públicos, se vê feito escravo, entregue e acorrentado ao capricho de paixões desenfreadas. Depois, no campo das relações internacionais, dois rios brotados da mesma fonte: de um lado o nacionalismo ou imperialismo econômico, do outro o internacionalismo ou imperialismo internacional bancário, não menos funesto e execrável, cuja pátria é o interesse.

12, 110

Na parte doutrinal desta encíclica, indicamos já os remédios com que se pode combater mal tão profundo. Agora basta recordar a substância do nosso ensinamento. Visto como o regime econômico moderno se baseia principalmente no capital e no trabalho, é preciso que as normas da reta razão ou da filosofia social cristã, relativas a estes dois elementos e à sua colaboração, sejam conhecidas e postas em prática. Para evitar o escolho, quer do individualismo, quer do socialismo, ter-se-á em conta o duplo caráter individual e social, tanto do capital ou propriedade, como do trabalho. As relações mútuas de um com o outro devem ser reguladas segundo as leis de rigorosa justiça comutativa, apoiada na caridade cristã. A livre concorrência contida dentro de justos e razoáveis limites e mais ainda o poderio econômico devem estar efetivamente sujeitos à autoridade pública, em tudo o que é da sua alçada. Enfim, as instituições públicas adaptarão a sociedade inteira às exigências do bem comum, isto é, às regras da justiça; de onde, necessariamente resultará que esta função tão importante da vida social qual é a atividade econômica, se encontrará por sua vez reconduzida a ordem sã e bem equilibrada.

8.10 Perversas consequências de colocar-se a economia no centro de toda a vida social:

é o caso do socialismo.

12, 119

E, na verdade, do fato de o trabalho convenientemente organizado ser muito mais produtivo que os esforços isolados, os socialistas concluem que a atividade econômica deve necessariamente revestir uma forma social. Desta necessidade segue-se, segundo eles, que os homens no que respeita à produção são obrigados a entregar-se e sujeitar-se completamente à sociedade. Mas estimam tanto os bens materiais que servem à comodidade da vida, que afirmam deverem propor-se e mesmo sacrificarem-se quaisquer outros bens superiores, e em particular a liberdade, às exigências, de uma produção ativíssima. Esta perda da dignidade humana, inevitável no sistema da produção "socializada", julgam-na bem compensada com a abundância dos bens que, produzidos socialmente, serão distribuídos pelos indivíduos, e estes poderão livremente aplicar a vida mais cômoda e faustosa. Em consequência, a sociedade sonhada pelo socialismo não pode existir nem conceber-se sem violências manifestas; por outra parte, goza de uma liberdade não menos falsa, pois carece de verdadeira autoridade social; esta não pode fundar-se nos interesses materiais, mas provém somente de Deus Criador e fim último de todas as coisas (Encíclica Diuturnum, 24 de junho de 1881; Cf. M 16,26; Cf. Jz 2,17).

8.11 O divórcio entre economia e moral é descrito com aguda percepção da realidade econômica hodierna, que chega a corromper completamente o homem. A verdadeira racionalização da economia passa pelo resgate da primazia da ética sobre ela.

12, 130

Todos se preocupam quase unicamente com as revoluções, calamidades e ruínas temporais. Mas, se vemos as coisas à luz da fé, que é tudo isto em comparação com a ruína das almas? Bem se pode dizer que tais são hoje as condições da vida social e econômica, que se torna muito difícil a grande multidão de homens ganharem o único necessário, que é salvação eterna.

12, 131

Nós a quem o príncipe dos pastores constituiu pastor e guarda destas inumeráveis ovelhas, remidas com o seu sangue, não podemos contemplar a olhos enxutos o gravíssimo perigo que correm. Lembrados do nosso dever pastoral, com solicitude paterna meditamos continuamente no modo de ajudá-las, chamando em auxílio o zelo indefesso dos que a isso estão obrigados por justiça ou caridade. Pois que aproveita aos homens poderem facilmente lucrar o mundo inteiro com uma distribuição e uso mais racional das riquezas, se com isso mesmo vêm a perder a alma? Que aproveita ensinar-lhes os princípios da boa economia, se com avareza sórdida e desenfreada se deixam arrebatam de tal maneira pelo amor dos próprios bens, que, "ouvindo os mandamentos do Senhor, fazem o contrário"? (cf. Jz 2,17).

12, 132

A raiz e fonte desta defecção da lei cristã na vida social e econômica, e da conseqüente apostasia da fé católica para muitos operários, é a desordem das paixões, triste efeito do pecado original; foi ele que destruiu a admirável harmonia das faculdades humanas e dispõe o homem a deixar-se facilmente arrastar pelas más paixões e a preferir os bens caducos da terra aos eternos do céu. Daqui dimana a sede inextinguível de riquezas e bens temporais, que se em todos os tempos arrastou os homens a transgredir a lei de Deus e conculcar os direitos do próximo, nas atuais condições econômicas arma à fragilidade humana laços mais numerosos. Com efeito, a incerteza da economia e, mais ainda, a sua complicação exigem, dos que a ela se aplicam, uma contenção de forças suma e contínua. Em consequência, algumas consciências calejam de tal maneira que julgam lícitos todos os meios de aumentar os lucros e defender contra os vaivéns da fortuna a riqueza adquirida à custa de tantos esforços e canseiras. A facilidade dos lucros, que oferece a anarquia do

mercado, leva muitos a darem-se ao comércio, desejosos unicamente de enriquecer sem grande trabalho; esses, com desenfreada especulação, levantam e diminuem os preços a capricho da própria cobiça e com tal frequência que desconcertam todos os cálculos dos produtores. As instituições jurídicas destinadas a favorecer a colaboração dos capitais, por isso dividem e diminuem os riscos, dão lugar muitas vezes aos mais repreensíveis excessos. Com efeito, vemos a responsabilidade tão atenuada, que já a poucos impressiona. Sob a tutela de um nome coletivo praticam-se as maiores injustiças e fraudes; os gerentes destas sociedades econômicas, esquecidos dos seus deveres, atraíam os direitos daqueles cujas economias deviam administrar. Nem se devem finalmente deixar em silêncio os traficantes que, sem olharem à honestidade das suas artes, não temem estimular os caprichos da clientela para deles abusarem em própria vantagem.

12, 133

Somente rígida disciplina dos costumes, energicamente apoiada pela autoridade pública, poderia ter afastado ou mesmo prevenido tão graves inconvenientes; mas infelizmente essa faltou. Quando começou a aparecer o novo regime econômico, tinha o racionalismo penetrado e lançado raízes em muitas inteligências; por isso, a ciência econômica que então se formou, prescindindo da lei moral, soltava as rédeas às paixões humanas. E assim sucedeu que, mais que antes, muitíssimos não pensavam senão em aumentar por todos os modos as riquezas. E, procurando-se a si mais que tudo e acima de todos, de nada tinham escrúpulo, nem sequer dos maiores delitos contra o próximo. Os primeiros a entrar por este caminho largo, que leva à perdição (cf. Mt 7, 13), granjearam, por sua vez e facilmente, muitos imitadores da sua maldade, já pelo exemplo do êxito aparente, já pela insolente pompa das suas riquezas, ora pondo ao ridículo a consciência dos outros, como se estivesse agitada de vãos escrúpulos, ora finalmente conculcando os competidores mais conscienciosos.

12, 134

Desviados do bom caminho, os dirigentes da economia, a multidão operária devia logicamente precipitar-se no mesmo abismo; e isto, tanto mais que muitos diretores de oficinas usavam os operários como meros instrumentos, em nada solícitos, da sua alma, não pensando sequer no sobrenatural. Sentimo-nos horrorizados ao pensar nos gravíssimos perigos a que estão expostos, nas fábricas modernas, os costumes dos operários (sobretudo jovens) e o pudor das mulheres e meninas-moças. Ao lembrarmo-nos de que muitas vezes o sistema econômico hodierno e, sobretudo, as más condições de habitação criam obstáculos à intimidade da vida de família; ao recordarmos os muitos e grandes impedimentos opostos à devida santificação dos domingos e festas de guarda; ao considerarmos, enfim, como diminuiu aquele sentimento verdadeiramente cristão com que até os rudes e ignorantes aspiravam aos bens superiores, para dar lugar à solicitude única de procurar tão somente e por todos os meios o pão cotidiano. Deste modo o trabalho corporal, ordenado pela divina Providência depois da culpa de origem, para remédio do corpo e da alma, converte-se frequentemente em instrumento de perversão: da oficina só a matéria sai enobrecida; os homens, ao contrário, corrompem-se e aviltam-se.

12, 135

A esta tão deplorável crise das almas, que, enquanto durar, tornará inúteis todos os esforços de regeneração social, não se pode dar outro remédio, senão reconduzir os homens à profissão franca e sincera da doutrina evangélica. Reconduzi-los aos ensinamentos daquele que, só ele, tem palavras de vida eterna (Cf. Jo 6,68; Cf. Mt 24,35), e palavras tais, que hão de perdurar eternamente, ainda depois de passarem os céus e a terra. É certo que todos os que verdadeiramente entendem de sociologia anseiam por uma reforma moldada pelas normas da razão, que restitua a vida econômica à sã e reta ordem. Mas esta ordem, que também nós ardentemente desejamos e procuramos com o maior empenho, será de todo falha e imperfeita, se não tenderem de concerto todas as energias humanas a imitar a admirável unidade do divino conselho e a consegui-la, quanto ao homem é dado:

chamamos perfeita aquela ordem apregoada pela Igreja com grande força e tenacidade, pedida mesmo pela razão humana; isto é, que tudo se encaminhe para Deus, fim primário e supremo de toda a atividade criada, e que todos os bens criados por Deus sejam considerados como instrumentos que o homem deve usar tanto quanto lhe sirvam para conseguir o último fim.

12, 136

Nem se deve julgar que esta filosofia rebaixa as artes lucrativas ou as considera menos conformes à dignidade humana; pelo contrário, ensina a reconhecer e venerar nelas a vontade manifesta do divino Criador, que colocou o homem sobre a terra para cultivá-la e usar dela segundo as suas múltiplas necessidades. Nem é vedado aos que se empregam na produção aumentar justa e devidamente a sua fortuna; antes, a Igreja ensina que é justo que quem serve a sociedade e lhe aumenta os bens se enriqueça também desses mesmos bens conforme a sua condição, contanto que se faça com o respeito devido à lei de Deus e salvos os direitos do próximo, e os bens sejam utilizados segundo os princípios da fé e da reta razão.

12, 137

Se esta doutrina fosse por todos, em toda a parte e sempre observada, não somente a produção e aquisição dos bens, mas também o uso das riquezas, agora tantas vezes desordenadas, voltaria depressa aos limites da equidade e justa distribuição. À única e tão sórdida preocupação dos próprios interesses, que é a desonra e o grande pecado do nosso tempo, opor-se-ia na verdade e de fato à suavíssima e igualmente poderosa lei da moderação cristã. Esta manda ao homem buscar primeiro o reino de Deus e a sua justiça, seguro de que também na medida do necessário a liberalidade divina, fiel às suas promessas, lhe dará por acréscimo os bens temporais (Mt 6,33).

RADIOMENSAGEM DE PENTECOSTES 1941 DE S.S. PIO XI

pelos 50 anos da Encíclica “Rerum Novarum”.

Fontes 16 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

8.12 O verdadeiro sentido da riqueza econômica de um povo: definição do escopo da economia, no contexto da crítica ao estatal materialismo da economia.

16, 14

Tutelar o campo intangível dos direitos da pessoa humana e tornar-lhe fácil o cumprimento dos seus deveres, eis o ofício essencial de todo poder público. Não é porventura este o significado genuíno do bem comum, que o Estado deve promover? Daqui resulta que o cuidado de tal bem comum não importa um poder tão extenso sobre os membros da comunidade que por ele seja permitido à autoridade pública cercear o desenvolvimento da ação individual acima descrita, decidir sobre o princípio ou sobre o termo da vida humana, determinar a seu talante a maneira do seu movimento físico, espiritual, religioso e moral. Seria uma oposição com os direitos e deveres pessoais do homem, e seria abolir ou tornar ineficaz o direito natural aos bens materiais.

16, 15

Deduzir tão grande extensão de poderes do cuidado do bem comum seria o mesmo que inverter o próprio sentido do bem comum e cometer o erro de afirmar que o fim próprio do homem sobre a terra é a sociedade, que a sociedade é fim a si mesma, que o homem não tem outra vida que o espera fora da que termina neste mundo. A mesma economia nacional, sendo fruto da atividade dos homens que trabalham unidos na comunidade do Estado, não visa a outro fim senão a assegurar sem interrupção as condições materiais em que possa desenvolver-se plenamente a vida individual dos cidadãos. Onde quer que isto se obtenha de modo duradouro, será o povo na realidade economicamente rico, porque o bem-estar geral e, por conseguinte, o direito pessoal de todos ao uso dos bens terrenos é assim atuado conforme às intenções do Criador.

16, 16

Donde podereis facilmente ver, amados filhos, que a riqueza econômica de um povo não consiste propriamente na abundância dos bens, medida segundo um computo puramente material do seu valor, mas sim no fato de que tal abundância represente e ofereça real e eficazmente a base material que baste ao devido desenvolvimento pessoal dos seus membros. Se esta justa distribuição dos bens não fosse atuada ou o fosse só imperfeitamente, não se atingiria o verdadeiro fim da economia nacional; pois que, embora circulasse uma afortunada abundância de bens disponíveis, o povo, não participando deles, não seria economicamente rico, mas pobre. Ao contrário, fazei que esta justa distribuição seja realmente efetuada de modo estável e vereis um povo, mesmo que disponha de menores bens, tornar-se e ser economicamente são.

16, 17

Julgamos particularmente oportuno apresentar à vossa consideração estes conceitos fundamentais, relativos à riqueza e à pobreza dos povos, hoje que se propende a medir e julgar da riqueza e pobreza com balanças e critérios puramente quantitativos, tanto do espaço como da cópia dos bens. Se, porém, se pondera retamente o fim da economia nacional, então este tornar-se-á luz aos esforços dos homens de Estado e dos povos, e os iluminará para que espontaneamente se encaminhem para urna estrada, que não exigirá contínuos gravames de bens e de sangue, mas dará frutos de paz e de bem-estar geral.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII**NO 5º ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA GUERRA MUNDIAL 1-9-1944.**

Fontes 20 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

8.13 Efeitos deletérios e desumanizantes de uma economia contra a natureza.

20, 11

Por isto, onde quer, por exemplo, que o “capitalismo” se baseia em tais concepções errôneas (falso conceito do direito à propriedade privada, ndr) e se arroga sobre a propriedade um direito ilimitado, sem nenhuma subordinação ao bem comum, tem-no a Igreja reprovado como contrário ao direito de natureza. De fato, vemos a sempre crescente falange dos trabalhadores achar-se, muitas vezes, frente a essas excessivas concentrações de bens econômicos que, ocultos não raras vezes sob formas anônimas, conseguem subtrair-se aos seus deveres sociais e quase colocam o operário na impossibilidade de formar para si uma propriedade sua efetiva. Vemos a pequena e a média propriedade minguar e enfraquecer-se na vida social, premida e forçada como está a uma luta defensiva sempre mais dura e sem esperança de bom êxito. Vemos, de um lado, as ingentes riquezas dominarem a economia privada e pública e, não raro, também a atividade civil, e, de outro lado, vemos a inumerável multidão dos que, privados de qualquer direta ou indireta segurança da própria vida, já não tomam mais interesse pelos verdadeiros e altos valores do espírito, fecham-se às aspirações a uma genuína liberdade, lançam-se ao serviço de qualquer partido político, escravos de quem quer que de algum modo lhes prometa pão e tranquilidade. E a experiência tem demonstrado de que tirania, em tais condições, mesmo no tempo presente, a humanidade é capaz.

DISCURSO DE S.S. PIO XII ÀS LIDERANÇAS DA ACLI.

Roma 11 de março de 1945

Fontes 22 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

8.14 A verdadeira “democratização” da economia através da solidariedade.

22, 5

Quanto à democratização da economia, é não menos ameaçada pelo monopólio, isto é, pelo despotismo econômico de um anônimo conglomerado de capital particular, do que pela força preponderante de multidões organizadas e prontas para empregar o seu poder em prejuízo da justiça e do direito alheio. Chegou já o tempo de abandonar as frases ocas e de pensar, com a *Quadragesimo anno*, em uma nova organização das forças produtivas do povo. Acima da distinção entre dadores de trabalho e operários saibam os homens ver e reconhecer a mais alta unidade que une entre si a todos os que colaboram na produção, isto é, a sua união e solidariedade na obrigação que têm de atender junta e estavelmente ao bem comum e às necessidades de toda a comunidade. Que esta solidariedade se estenda a todo ramo da produção, que se torne o fundamento de uma melhor ordem econômica, de uma sã e justa autonomia, e abra às classes trabalhadoras o caminho para adquirir honestamente a sua parte de responsabilidade na conduta da economia nacional. Deste modo, graças a esta harmoniosa coordenação e cooperação, a esta mais íntima união do trabalho com os outros fatores da vida econômica, o trabalhador chegará a encontrar, na sua atividade, o ganho tranquilo e suficiente para seu sustento e da família, uma verdadeira satisfação do seu espírito e um poderoso estímulo para o seu aperfeiçoamento....

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII PARA O NATAL

24 de dezembro de 1952.

Fontes 27 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) - reprodução proibida

8.15 Crítica ao modelo economicista baseado na imitação do gigantismo industrial, moderna força de superstição; à despersonalização que isso produz opõe-se a ética da solidariedade.

27, 6

... Desejamos chamar a atenção dos que se prestam a socorrer os povos, mas especialmente para a superstição de ter por certo que a salvação brotará da organização dos homens e das coisas numa estreita unidade, por esta ser capaz do mais alto rendimento. Se – julgam eles – mediante uma organização estudada e posta em prática com os cuidados mais minuciosos, tanto nas grandes linhas como nos mínimos pormenores, se consegue coordenar as forças dos homens e os recursos da natureza em um só complexo orgânico, capaz de assegurar a máxima e sempre crescente capacidade de produção, derivará desse complexo toda a espécie de bens desejáveis: a abundância, a segurança de cada um, e a paz.

27, 7

Sabe-se onde se há de ir buscar o tecnicismo do pensamento social: às gigantescas empresas da indústria moderna. Não temos aqui intenção de pronunciar juízo sobre a necessidade, utilidade e inconvenientes de semelhantes formas de produção. Constituem sem dúvida aplicações maravilhosas da potência inventiva e construtiva do espírito humano; são justamente apresentadas à admiração do mundo, essas empresas, que, segundo normas maduramente estudadas, conseguem coordenar e englobar, na produção e na administração, a atividade dos homens e das coisas; nenhuma dúvida também que a sua sólida ordem e por vezes a beleza completamente nova e própria das formas externas são motivo de legítimo, orgulho para a idade presente. O que, pelo contrário, devemos negar é que elas possam e devam valer como modelo geral, para conformar e ordenar a moderna vida social.

27, 9

Sem dúvida, também a moderna empresa industrial teve efeitos benéficos; mas o problema, que hoje se apresenta, é este: Um mundo, que não reconheça senão a forma econômica de um enorme organismo produtivo, será igualmente capaz de exercer influência benéfica na vida social em geral, e

nas três instituições fundamentais em especial? Devemos responder: o caráter impessoal de tal mundo opõe-se à tendência totalmente pessoal daquelas instituições, dadas pelo Criador à sociedade humana. De fato, o matrimônio e a família, o Estado e a propriedade privada tendem, por sua natureza, a formar e desenvolver o homem como pessoa, a protegê-lo e a torná-lo capaz de contribuir, com a sua voluntária colaboração e responsabilidade pessoal, para a conservação e desenvolvimento, também pessoal, da vida social. A sabedoria criadora de Deus fica portanto alheia àquele sistema de unidade impessoal, que atenta contra a pessoa humana, fonte e fim da vida social, imagem de Deus no seu mais íntimo ser.

27, 10

Infelizmente não se trata aqui de hipóteses e previsões, pois já se vê na prática essa triste realidade: onde a mania da organização invade e tiraniza o espírito humano, manifestam-se logo os sinais da falsa e anormal orientação do desenvolvimento social. Em não poucos países o Estado moderno vai-se tornando gigantesca máquina administrativa. Estende a sua intervenção a quase toda a vida: quer tornar matéria da sua administração toda a gama dos sectores político, econômico, social e intelectual, até o nascimento e a morte. Neste clima do impessoal, que tende a penetrar e a envolver toda a vida, não é, portanto, nada de maravilhar que o sentido do bem comum desapareça da consciência dos indivíduos, e o Estado perca cada vez mais o primordial caráter de uma comunidade moral de cidadãos. Deste modo se revela a origem e o ponto de partida da corrente, que arrasta o homem para um estado de angústia: a sua «despersonalização». Ficou privado em grande parte da sua fisionomia e do seu nome; em muitas das mais importantes atividades da vida, ficou reduzido a puro objeto da sociedade, pois esta, por sua vez foi transformada em sistema impessoal, numa fria organização de forças.

27, 12

Estamos longe de pensar que o contínuo adiamento para uma futura e poderosa organização de homens e coisas, seja expediente mesquinho de quem não quer prestar socorro. Julgamos pelo contrário que se trata de firme e sincera promessa, capaz de exaltar a confiança. Entretanto não se vê sobre que sólidos fundamentos possa apoiar-se tal promessa, uma vez que as experiências realizadas até agora conduzem antes ao cepticismo a respeito de tal sistema. Este cepticismo é, além disso, justificado por uma espécie de círculo fechado, em que o fim estabelecido e o método adotado ocorrem um após outro sem jamais se encontrar nem harmonizar. Realmente, onde se quer assegurar a ocupação de todos, com a contínua elevação do nível de vida, tem-se motivo para perguntar ansiosamente até que ponto ele se poderá elevar sem provocar uma catástrofe, e, sobretudo, sem ocasionar o desemprego em massa. Parece deste modo que se deve procurar o mais alto grau possível de emprego, mas procurando ao mesmo tempo assegurar a sua estabilidade. Nenhuma confiança pode, portanto, iluminar tal panorama, dominado pelo espectro daquele insolúvel contradição, nem se fugirá nunca das suas malhas, se se continua a contar apenas com o elemento da mais alta produtividade. É mister considerar os conceitos de nível de vida e emprego de mão de obra não como fatores puramente quantitativos, mas como valores humanos no pleno sentido da palavra..

27, 13

Quem, portanto, quer prestar auxílio às necessidades dos indivíduos e dos povos, não pode esperar a salvação de um sistema impessoal de homens e coisas, mesmo poderosamente desenvolvido sob o aspecto técnico. Todo plano ou programa deve ser inspirado pelo princípio de que o homem – como sujeito, guarda e promotor dos valores humanos – está acima das coisas e mesmo acima das aplicações do progresso técnico e que importa, sobretudo, preservar de uma nefasta «despersonalização» as formas fundamentais da ordem social mencionadas, e utilizá-las para criar e desenvolver as relações humanas. Se as forças sociais forem dirigidas para esse fim, não só

realizarão uma função sua natural, mas trarão valiosa contribuição à satisfação das necessidades atuais, porque lhes compete a missão de promover a perfeita solidariedade recíproca dos homens e dos povos.

27, 14

É sobre a base desta solidariedade, e não sobre sistemas vãos e instáveis, que Nós convidamos os homens a edificar a sociedade. Aquela exige que desapareçam as desigualdades clamorosas e irritantes no nível de vida dos diversos grupos de um povo. Na consecução desse objetivo, prefira-se à coação externa a ação eficaz da consciência, que saberá impor limites às despesas de luxo e impelirá igualmente os menos ricos a cuidar antes de, tudo do necessário e útil, e a economizar o restante, quando o houver.

27, 15

A solidariedade dos homens entre si exige, não somente em nome do sentimento fraterno, mas também da própria conveniência recíproca, utilizar todas as possibilidades na conservação dos empregos existentes e na criação de outros novos. Por isso, aqueles que são capazes de aplicar capitais, considerem, à luz do bem comum, se poderão conciliar com a sua consciência pô-los de lado com vã cautela, deixando de fazer tais investimentos dentro dos limites das possibilidades econômicas, nas proporções e no momento oportuno. Por outro lado, procedem contra a consciência aqueles que, usufruindo egoisticamente os próprios empregos, impedem que outros encontrem trabalho, permanecendo assim desempregados. E quando a iniciativa privada se mostra inoperosa ou insuficiente, os poderes públicos são obrigados a proporcionar, na maior medida possível, meios de trabalho, empreendendo obras de utilidade geral, e a facilitar, com a orientação e outros auxílios, a colocação dos que procuram trabalho.

27, 16

Mas o Nosso convite, para tomar eficaz este sentimento e esta obrigação de solidariedade, estende-se também aos povos como tais: cada povo, no concernente ao nível de vida e à ocupação da mão de obra, desenvolva as suas possibilidades e contribua para o progresso correspondente de outros povos menos favorecidos. Se bem que ainda a mais perfeita realização da solidariedade internacional dificilmente possa conseguir a igualdade absoluta dos povos, urge, todavia, que ela seja praticada ao menos em medida tal que chegue a modificar sensivelmente as condições atuais, que estão bem longe de representar uma proporção harmoniosa. Em outros termos, a solidariedade dos povos exige a cessação das enormes diferenças no nível de vida e simultaneamente nos investimentos e no grau de produtividade do trabalho humano.

27, 17

Esse resultado não se obterá mediante uma regulamentação mecânica. A sociedade humana não é uma máquina, nem se pode tornar tal, mesmo no campo econômico. Ao contrário, é preciso ter sempre em conta a contribuição da pessoa humana e da individualidade dos povos, como base natural e primordial, de que será sempre necessário partir para chegar ao fim da economia pública, isto é, para assegurar a suficiência permanente de bens e serviços materiais, ordenados por sua vez a melhorar as condições morais, culturais e religiosas. Esta solidariedade e a desejada melhoria proporcional de vida e de trabalho deveriam, portanto, efetuar-se nas várias regiões, mesmo relativamente grandes, onde a natureza e o desenvolvimento histórico dos povos interessados mais facilmente podem oferecer para isso uma base comum.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII POR OCASIÃO DO NATAL

24 de dezembro de 1955.

Fontes 30 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

8.16 A impositação da vida social, centrada exclusivamente na economia e no aspecto quantitativo, é superstição. Esta superstição é comum a ambos os sistemas dominantes, comunismo e capitalismo.

30, 9

Mas poder-se-á verdadeiramente afirmar que o homem alcançou ou está em vias de alcançar a plena autossuficiência? As conquistas modernas do desenvolvimento científico e técnico, certamente admiráveis, poderão dar ao homem vasto domínio das forças da natureza, das doenças e até do princípio e termo da vida humana; mas é certo também que tal domínio não poderá transformar a terra num paraíso de gozo tranquilo. Como poderá, pois, esperar-se razoavelmente tudo das forças do homem, se já novas consequências prejudiciais e novas doenças estão a mostrar o caráter unilateral de um pensamento que pretende dominar a vida, baseado apenas na análise e síntese quantitativa? A sua aplicação à vida social envolve não só uma falsidade, mas ainda uma simplificação, perigosa na prática, de processos muito complexos. Sendo assim, também o homem moderno precisa de orar e, se bem examina, uma das coisas que deve pedir é a segurança.

30, 10

Isso não significa, no entanto, que o homem deve renunciar a novas formas, ou seja, a adaptar às condições atuais, para sua segurança, a ordem indicada acima, que reflete a verdadeira natureza humana. Nada impede, de fato, que se estabeleça a segurança, utilizando também os resultados da técnica e da indústria; mas é preciso resistir à tentação de estabelecer a ordem e a segurança sobre o método puramente quantitativo acima apontado, que não tem em nenhuma conta a ordem da natureza; isso queriam aqueles que fazem depender todo o destino humano do imenso poder industrial da época presente. Pretendem fundar toda a segurança na produtividade sempre em aumento e no crescimento incessante da produção dentro da economia nacional. Esta economia, dizem eles, baseando-se num completo e cada vez mais perfeito sistema automático de produção, e seguindo os melhores métodos de organização e cálculo, assegurará a todos os que trabalham rendimento constante e progressivo. E, numa fase ulterior, esse rendimento tornar-se-á tão grande, que permitirá à comunidade adotar providências suficientes para garantir a segurança mesmo daqueles que ainda não estão ou já não estão capazes de trabalhar: as crianças, os velhos e os doentes. Para estabelecer a segurança, concluem, não será necessário então o recurso à propriedade, privada ou coletiva, em bens da natureza ou em capitais. Este modo de ordenar a segurança não é, porém, uma das formas justas para adaptar os princípios naturais, aos novos desenvolvimentos, mas constitui quase um atentado contra a essência das relações naturais do homem com os seus semelhantes, com o trabalho e com a sociedade. Neste sistema demasiado artificial, a segurança do homem quanto à vida encontra-se perigosamente separada das disposições e energias naturais que servem para ordenar a comunidade, as únicas que podem tornar possível a união solidária dos homens. De certa forma, embora com a necessária adaptação aos tempos, a família e a propriedade devem permanecer entre os fundamentos da livre acomodação pessoal. De alguma forma, as comunidades menores e o Estado devem ser capazes de atuar como fatores complementares de segurança.

30, 11

Assim de novo se evidencia que o método quantitativo, ainda que aperfeiçoado, não pode nem deve dominar a realidade social e histórica da vida humana. O teor de vida sempre crescente, e a produtividade técnica sempre multiplicada não são critérios que, por si mesmos, autorizem a dizer que se encontra neles uma melhoria genuína da vida econômica de um povo. Apenas uma visão unilateral do presente, e talvez também de um futuro próximo, pode satisfazer-se com tal critério, mas não por prazo maior. Daí provém, às vezes por muito tempo, um consumo imprudente das reservas e tesouros da natureza, infelizmente também da energia humana disponível do trabalho;

ademais, pouco a pouco, uma desproporção cada vez maior entre a necessidade de manter a colonização do solo nacional em uma adaptação razoável a todas as suas possibilidades de produção e uma aglomeração excessiva dos trabalhadores. Além disso, há a decomposição da sociedade, e especialmente da família, em indivíduos e sujeitos separados de trabalho e consumo, o crescente perigo da segurança de vida com base no produto da propriedade de todas as formas, tão exposto a qualquer desvalorização da moeda, e o risco de depositar essa segurança apenas sobre a renda de trabalho atual.

30, 12

Aqueles que, nesta época industrial, acusam com razão o comunismo de ter privado de liberdade os povos sujeitos ao seu domínio não deverão deixar de notar que, também na outra parte do mundo, a liberdade será um bem de posse duvidosa, se a segurança do homem deixar de vir das estruturas que correspondem à sua verdadeira natureza. A errada crença que faz consistir a salvação no aumento crescente da produtividade social é uma superstição, talvez a única no nosso tempo industrial, imbuído de racionalismo, mas é a mais perigosa, porque parece ter como impossíveis as crises econômicas, que trazem sempre consigo o risco de regresso à ditadura. Além disso, esta superstição não serve para erguer sólido baluarte contra o comunismo, porque é compartilhada pela parte comunista e ao mesmo tempo por não poucos da outra parte, estabelecendo um entendimento tácito, capaz de levar os aparentes realistas do Ocidente ao sonho da possibilidade de uma coexistência verdadeira.

8.17 A moderna divinização da economia absurda como substitutivo da religião, é condenada. A economia deve entrar na ordem natural ético-religiosa.

30, 16

...o cristão, que, valendo-se de todos os meios, se empenha com ânimo em edificar um mundo segundo a ordem natural e sobrenatural que Deus determinou, levantará constantemente o olhar para Cristo e confiará a sua ação aos limites fixados por Deus. Desconhecer isto seria querer um mundo contrário à disposição divina, e portanto, pernicioso para a própria vida social.

30, 17

Acabamos de indicar as consequências danosas que derivam da apreciação exagerada do poder humano e, por outro lado, do menosprezo da realidade objetiva, que, por meio de um conjunto de princípios e normas - religiosas, morais, econômicas e sociais - estabelece limites e mostra a devida orientação das ações humanas. Ora, os mesmos erros repetem-se, com consequências análogas, no campo do trabalho humano, isto é, da ação e produção econômica. Por causa do espantoso desenvolvimento da técnica, e mais ainda por sugestões recebidas, sente-se o trabalhador dono absoluto da própria existência, capaz sozinho de chegar a todas as metas e de realizar todos os sonhos. Limitando à natureza tangível toda a realidade, ele enxerga, na febre da produção, o caminho para se tornar homem cada vez mais perfeito. A sociedade de produção, que se apresenta constantemente ao trabalhador como a realidade viva e única e o poder que a todos sustenta, dá-lhe as dimensões de toda a sua vida. E esta sociedade, portanto, o seu único apoio sólido, para o presente e para o futuro. Nela vive, nela se move, nela existe; nela encontra o homem o sucedâneo da religião. E esperam que deste modo, surgirá novo tipo de homem, a quem o trabalho cingirá com a auréola do mais alto valor ético e a quem a sociedade trabalhadora venerará com uma espécie de fervor religioso.

30, 18

Perguntar-se-á agora se a força criadora do trabalho constitui, de fato, sólido sustentáculo do homem, independente de outros valores não puramente técnicos, e se portanto merece dos nossos contemporâneos essa quase divinização. Sem dúvida que não a merece, como não pode merecê-la

qualquer outro poder ou outra atividade econômica. Mesmo na época da técnica, a pessoa humana, criada por Deus e remida por Cristo, permanece no ser e na dignidade, e portanto na sua força criadora, e a sua obra tem consistência bem superior. Com este fundamento, até o trabalho humano sobe a alto valor moral, e a humanidade trabalhadora constitui uma sociedade, que não produz apenas bens materiais, mas glorifica a Deus. O homem pode considerar seu trabalho como um verdadeiro instrumento de sua santificação, pois ao trabalhar aperfeiçoa a imagem de Deus em si mesmo, cumpre o dever e o direito de fornecer a si mesmo e ao seus familiares o sustento necessário e se torna um elemento útil na sociedade. A implementação desta ordem lhe trará segurança e, ao mesmo tempo, a "paz na terra" anunciada pelos anjos.

ENCÍCLICA "MATER ET MAGISTRA" DE S.S. JOÃO XXIII

Vaticano, 15 de maio de 1961

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

8.18 Descrição da perversão da economia que nega a moral.

31, 7

Como é sabido de todos, o conceito do mundo econômico, então mais difundido e posto em prática, era um conceito naturalista, negador de toda a relação entre moral e economia. O motivo único da ação econômica, dizia-se, é o interesse individual. Lei suprema reguladora das relações entre os operadores econômicos é a livre concorrência sem limites. Juros dos capitais, preços das mercadorias e dos serviços, benefícios e salários, são determinados, de modo exclusivo e automático, pelas leis do mercado. O Estado deve abster-se de qualquer intervenção no campo econômico. Os sindicatos, em alguns países, eram proibidos; em outros, tolerados ou considerados como de direito privado. Em um mundo econômico assim concebido, a lei do mais forte encontrava plena justificação no plano teórico e dominava no das relações concretas entre os homens. E daí derivava uma ordem econômica radicalmente perturbada.

31, 8

Enquanto, em mãos de poucos, se acumulavam riquezas imensas, as classes trabalhadoras iam gradualmente caindo em condições de crescente mal-estar. Salários insuficientes ou de fome, condições de trabalho exaustivas, que nenhuma consideração tinham pela saúde física, pela moral e pela fé religiosa. Sobretudo inumanas as condições de trabalho a que eram frequentemente submetidas as crianças e as mulheres. Sempre ameaçador o espectro do desemprego. A família, sujeita a contínuo processo de desintegração. Daí uma profunda insatisfação nas classes trabalhadoras, entre as quais se propagava e se consolidava o espírito de protesto e de rebelião. E assim se explica por que encontraram tanto aplauso, naqueles meios, as teorias extremistas, que propunham remédios piores que os próprios males.

8.19 A "Quadragesimo Anno" tem como escopo fundamental reduzir a economia no quadro da moral e do direito, ao qual deve submeter-se.

31, 26

Os temas fundamentais, característicos da magistral encíclica de Pio XI, podem resumir-se em dois. O primeiro proíbe completamente tomar como regra suprema das atividades e das instituições do mundo econômico quer o interesse individual ou de grupo, quer a livre concorrência, quer a hegemonia econômica, quer o prestígio ou o poder da nação, ou outros critérios semelhantes. Pelo contrário, devem considerar-se regras supremas, daquelas atividades e instituições, a justiça e a caridade social.

31, 27

O segundo tema recomenda a criação de uma ordem jurídica, nacional e internacional, dotada de instituições estáveis, públicas e privadas, que se inspire na justiça social e à qual se conforme a economia; assim tornar-se-á menos difícil aos economistas exercer a própria atividade em harmonia com as exigências da justiça e atendendo ao bem comum.

8.20 Critérios para uma economia 'ordenada', em que haja equilíbrio entre a iniciativa privada e a intervenção estatal.

31, 43

Aliás, até a evolução histórica põe em evidência cada vez maior o fato de se não poder conseguir uma convivência ordenada e fecunda sem a colaboração, no campo econômico, ao mesmo tempo dos cidadãos e dos poderes públicos; colaboração simultânea realizada harmonicamente, "em proporções correspondentes às exigências do bem comum no meio das situações variáveis e das vicissitudes humanas.

31, 44

De fato, a experiência ensina que, onde falta a iniciativa pessoal dos indivíduos, domina a tirania política; e há ao mesmo tempo estagnação nos setores econômicos, destinados a produzir sobretudo a gama indefinida dos bens de consumo e de serviços que se relacionam não só com as necessidades materiais mas também com as exigências do espírito: bens e serviços que exigem, de modo especial, o gênio criador dos indivíduos. Onde, por outro lado, falta ou é defeituosa a necessária atuação do Estado, há desordem insanável; e os fracos são explorados pelos fortes menos escrupulosos, que medram por toda a parte e em todo o tempo, como a cizânia no meio do trigo.

8.21 Reafirmação do escopo da economia segundo a doutrina social da Igreja. Em que consiste a verdadeira riqueza econômica.

31, 61

A própria economia nacional – nota sabiamente o nosso predecessor Pio XII – assim como é fruto da atividade de homens que trabalham unidos na comunidade política, assim não tende senão a assegurar, sem interrupção, as condições materiais em que poderá desenvolver-se plenamente a vida individual dos cidadãos. Onde isto se conseguir, e de modo duradouro um povo será, de verdade, economicamente rico, porque o bem-estar geral, e, por conseguinte, o direito pessoal de todos ao uso dos bens terrenos encontra-se deste modo realizado conforme o plano estabelecido pelo Criador. Dai segue-se que a riqueza econômica de um povo não depende só da abundância global dos bens, mas também, e mais ainda, da real e eficaz distribuição deles segundo a justiça, para tornar possível a melhoria do estado pessoal dos membros da sociedade: é este o fim verdadeiro da economia nacional.

8.22 Desenvolvimento econômico e desenvolvimento social devem andar a par um do outro nos países em via de desenvolvimento.

31, 154

A prudência aconselha que os países, que se encontram em um estado inicial ou pouco avançado no campo econômico, tenham presentes as experiências por que passaram as nações já desenvolvidas.

31, 155

Produzir mais e melhor corresponde a uma exigência da razão, e é também necessidade imprescindível. Não é, porém, menos necessário, nem menos conforme à justiça, repartir-se

equitativamente a riqueza produzida, entre todos os membros da comunidade política; por isso, deve-se procurar que o desenvolvimento econômico e o progresso social se sujeitem a um mesmo ritmo. O que exige que esse desenvolvimento e esse progresso sejam realizados, na medida do possível, gradual e harmonicamente, em todos os setores da produção: agricultura, indústria e serviços.

8.23 A economia é essencialmente um instrumento e não o fim da vida social; a posição contrária leva à dissolução da sociedade e é sumamente imoral.

31, 162

Os progressos científicos e técnicos, o desenvolvimento econômico, as melhorias nas condições de vida, constituem sem dúvida elementos positivos de uma civilização. Mas devemos lembrar-nos de que não são, nem podem ser, valores supremos; em comparação destes, revestem essencialmente um caráter instrumental.

31, 163

Observamos com amargura que, nos países economicamente desenvolvidos, existem não poucos homens em que se foi extinguindo e se apagou, ou se inverteu, a consciência da hierarquia dos valores. Os valores do espírito são descurados, esquecidos ou negados; ao passo que os progressos das ciências e das técnicas, o desenvolvimento econômico e o bem-estar material são apregoados e defendidos como bens superiores a tudo e são até exaltados à categoria de razão única da vida. Esta mentalidade constitui um dos mais deletérios dissolventes na cooperação que os povos economicamente desenvolvidos prestam aos povos em fase evolutiva: estes, por antiga tradição, não raras vezes conservam ainda viva e operante a consciência de alguns dos mais importantes valores humanos.

31, 164

É essencialmente imoral atentar contra esta consciência: deve ser respeitada e, quanto possível, iluminada e aperfeiçoada, para continuar a ser o que é: fundamento da verdadeira civilização.

ENCÍCLICA "PACEM IN TERRIS" DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, São Pedro, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) - reprodução proibida

8.24 A economia é expressão exterior de valores espirituais, nos quais consiste propriamente a convivência humana.

32, 18

A convivência entre os seres humanos só poderá, pois, ser considerada bem constituída, fecunda e conforme à dignidade humana, quando fundada sobre o verdade, como adverte o apóstolo Paulo: "Abandonai a mentira e falai a verdade cada um ao seu próximo, porque somos membros uns dos outros" (Ef 4,25). Isto será obtido se cada um reconhecer devidamente tanto os próprios direitos, quanto os próprios deveres para com os demais. A comunidade humana será tal como acabamos de a delinear, se os cidadãos, guiados pela justiça, se dedicarem ao respeito dos direitos alheios e ao cumprimento dos próprios deveres; se se deixarem conduzir por um amor que sinta as necessidades alheias como próprias, fazendo os outros participantes dos próprios bens; e se tenderem todos a que haja no orbe terrestre uma perfeita comunhão de valores culturais e espirituais. Nem basta isso. A sociedade humana realiza-se na liberdade digna de cidadãos que, sendo, por natureza, dotados de razão, assumem a responsabilidade das próprias ações.

8.25 O bem comum, de que o Estado é responsável, exige que o desenvolvimento

econômico seja acompanhado pelo progresso social.

32, 38

Por outro lado, exige o bem comum que os poderes públicos operem positivamente no intuito de criar condições sociais que possibilitem e favoreçam o exercício dos direitos e o cumprimento dos deveres por parte de todos os cidadãos. Atesta a experiência que, faltando por parte dos poderes públicos uma atuação apropriada com "respeito à economia, à administração pública, à instrução", sobretudo nos tempos atuais, as desigualdades entre os cidadãos tendem a exasperar-se cada vez mais, os direitos da pessoa tendem a perder todo seu conteúdo e compromete-se, ainda por cima, o cumprimento do dever.

32, 39

Faz-se mister, pois, que os poderes públicos se empenhem, para valer, a fim de que ao desenvolvimento econômico corresponda o progresso social e que, em proporção da eficiência do sistema produtivo, se desenvolvam os serviços essenciais, como: construção de estradas, transportes, comunicações, água potável, moradia, assistência sanitária, condições idôneas para a vida religiosa e ambiente para a esparecimento do espírito. Também é necessário que se esforcem por proporcionar aos cidadãos todo um sistema de seguros e previdência, a fim de que não lhes venha a faltar o necessário para uma vida digna em caso de infortúnio, ou agravamento de responsabilidades familiares. A quantos sejam idôneos para o trabalho esteja facultado um emprego correspondente à sua capacidade. A remuneração do trabalho obedeça às normas da justiça e da equidade. Nas empresas permita-se aos trabalhadores operar com senso de responsabilidade. Facilite-se a constituição de organismos intermediários, que tornam mais orgânica e fecunda a vida social. Requer-se finalmente que todos possam participar nos bens da cultura de maneira proporcional às suas condições.

**DECRETO "INTER MIRIFICA" DO CONCÍLIO VATICANO II
SOBRE OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Roma 4 de dezembro de 1963.

Fontes 33 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

8.26 A ordem das coisas está a serviço da ordem das pessoas, e não vice-versa: a economia depende da ética.

36, 26b

... cresce, porém, ao mesmo tempo a consciência da dignidade exímia da pessoa humana, superior a todas as coisas. Seus direitos e deveres são universais e invioláveis. É preciso, portanto, que se tornem acessíveis ao homem todas aquelas coisas que lhe são necessárias para levar uma vida verdadeiramente, humana. Tais são: alimento, roupa, habitação, direito de escolher livremente o estado de vida e de constituir família, direito à educação, ao trabalho, à boa fama, ao respeito, à conveniente informação, direito de agir segundo a norma reta de sua consciência, direito à proteção da vida particular e à justa liberdade, também em matéria religiosa.

36, 26c

Portanto, a ordem social e o seu progresso devem ordenar-se incessantemente ao bem da pessoa, pois a organização das coisas deve subordinar-se à ordem das pessoas e não ao contrário. O próprio Senhor o insinua, ao dizer que o sábado foi feito para o homem e não o homem para o sábado (Mc 2,27).

8.27 Diante do perigo proveniente do economismo, é preciso colocar a economia a

serviço do homem na sua totalidade, e de todos os homens.

36, 63

a- *Também na vida econômico-social a dignidade da pessoa humana, com sua vocação integral, bem de toda a sociedade, deve ser honrada e promovida. O homem, com efeito, é o autor, centro e fim de toda a vida econômico-social.*

b- *A economia atual, como os outros setores da vida social, é assinalada por uma dominação crescente do homem sobre a natureza, por mais repetidas e importantes relações e dependência mútua entre os cidadãos, grupos e povos, e por uma intervenção mais frequente do poder político. Ao mesmo tempo os progressos nos sistemas de produção e na troca de bens e serviços tornaram a economia um instrumento apto, com que se pode prover melhor às necessidades ampliadas da família humana.*

c- *Contudo, não faltam motivos de inquietação. Não poucos homens, sobretudo nas regiões economicamente desenvolvidas, parecem como que dominados pela realidade econômica, de tal modo que toda a sua vida pessoal e social é impregnada de certo espírito de lucro, tanto nas nações que favorecem a economia coletivista quanto nas outras. No momento em que o progresso da vida econômica dirigido e coordenado de maneira racional e humana poderia mitigar as desigualdades sociais, com muita frequência se torna o agravamento das desigualdades sociais ou também cá e lá o regresso da condição social dos fracos e o desprezo dos pobres. Enquanto uma enorme multidão tem falta ainda de coisas absolutamente necessárias, alguns, mesmo em regiões menos desenvolvidas, vivem na opulência ou desperdiçam os bens. O luxo e a miséria existem simultaneamente. Enquanto poucos gozam do máximo poder de deliberação, muitos carecem de quase toda possibilidade de ação, encontrando-se muitas vezes mesmo a pessoa humana em condições indignas de vida e de trabalho.*

d- *Semelhantes defeitos de equilíbrio econômico e social são notados não só entre a agricultura, a indústria e os serviços como também entre as diversas regiões de uma mesma nação. Entre as nações economicamente mais desenvolvidas e as outras nações, torna-se cada dia mais grave a oposição, que pode colocar em perigo a própria paz do mundo.*

e- *Com consciência cada dia mais viva nossos contemporâneos percebem estas disparidades. Estão inteiramente persuadidos de que as ampliadas capacidades técnicas e econômicas, das quais dispõe o mundo atual, poderiam e deveriam corrigir este funesto estado de coisas. Por conseguinte, exigem-se de todos muitas reformas na vida econômico-social e uma conversão de mentalidade e de modo de ser. Para isto a Igreja, no decurso dos tempos, sob a luz do Evangelho, exarou e, sobretudo nestes últimos tempos, divulgou os princípios de justiça e de equidade, postulados pela reta razão, tanto para a vida individual e social, quanto para a vida internacional. O Sagrado Concílio pretende corroborar estes princípios, de acordo com as circunstâncias desta época, e proferir algumas orientações, que dizem respeito, antes de tudo, às exigências do desenvolvimento econômico (Cf. Pio XII, Mensagem de 23-3-1952; Alocução à A.C.L.I., de 1-5-1959).*

36, 64

Hoje, mais do que antes, atendendo-se ao aumento da população e às crescentes aspirações da humanidade, procura-se com razão incrementar a produção de bens agrícolas, industriais, e o volume de serviços prestados. Por isso, deve-se encorajar o progresso técnico, o espírito de renovação, a criação e a ampliação de empresas, a adaptação dos métodos de produção, os diligentes esforços de todos os que participam nos setores produtivos, enfim, todos os elementos que possam contribuir a este progresso. A finalidade fundamental desta produção não é o mero aumento dos produtos, nem o lucro ou a dominação, mas o serviço do homem e do homem completo, atendida a hierarquia das exigências de sua vida intelectual, moral, espiritual e religiosa; de todo homem, dizemos, de qualquer comunidade humana, sem distinção de raça ou região do mundo. Assim a

atividade econômica, de acordo com os métodos e as leis próprias, deve ser exercida dentro dos limites da ordem moral de tal modo que se cumpra o plano de Deus a respeito do homem (Cf. Leão XIII, Encicl. Libertas, 20 giu.1888; Pio XI, Encicl. Quadragesimo anno 1931.; ID., Divini Redemptoris 1937; Pio XII, Radiomensagem do Natal de 1941; João XXIII, Encicl. Mater et Magistra 1961).

8.28 Alguns critérios fundamentais para uma economia retamente ordenada.

36, 65

O progresso econômico deve permanecer sob a deliberação do homem. Não pode ser abandonado só ao arbítrio de poucas pessoas, ou de grupos economicamente muito poderosos, nem só da comunidade política, nem de algumas nações mais ricas. Ao contrário, é preciso que em qualquer nível numerosas pessoas, e quando se trata de relações internacionais, todas as nações participem ativamente da sua direção. É igualmente necessário que as iniciativas espontâneas dos indivíduos e dos grupos privados sejam coordenadas com a ação dos poderes públicos e se ajustem e se harmonizem entre si. O desenvolvimento não pode ser abandonado nem ao curso quase mecânico da atividade econômica dos indivíduo e nem somente ao poder da autoridade pública. Por isso devem ser arguidos de erro, não só as teorias que, sob a forma de falsa liberdade, dificultam as reformas necessárias, mas também as que sacrificam os direitos fundamentais das pessoas particulares e dos grupos à organização coletiva da produção (Cf. Leão XIII, Enc. Libertas; Pio XI, Enc. Quadragesimo Anno, Id., Divini Redemptoris; Pio XII, Mensagem de Natal, 1941 ; João XXIII, Enc. Mater et Magistra). Além disso, lembrem-se os cidadãos que é seu direito e dever, o que deve ser reconhecido também pelo poder civil, de contribuir segundo as suas possibilidades para o progresso verdadeiro da própria comunidade. Sobretudo nas regiões economicamente menos desenvolvidas, onde todas as riquezas devem ser urgentemente usadas, colocam o bem comum em perigo grave aqueles que deixam os seus recursos sem dar frutos ou – respeitado o direito pessoal de migração – privam a sua comunidade dos auxílios materiais ou espirituais dos quais ela necessita

8.29 É incorreto recorrer às leis econômicas para justificar abusos sociais.

36, 67c

Como a atividade econômica se processa ordinariamente pelo trabalho associado dos homens, é iníquo e desumano dispô-la e organizá-la de tal modo que se transforme em dano para qualquer trabalhador. Acontece, porém, muitas vezes, também em nossos dias, que os que trabalham são de certa maneira escravizados pela própria obra. E isto não se justifica de modo algum, pelas assim chamadas leis econômicas. Portanto, todo o conjunto do processo de produção deve-se adaptar às necessidades da pessoa e às modalidades de sua vida.

**CARTA APOSTÓLICA “OCTOGESIMA ADVENIENS” DE S.S. PAULO VI
NO 80° ANIVERSÁRIO DA ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM”
14 de maio de 1971.**

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

8.30 Sujeição necessária da economia à política.

39, 46a

Não será neste ponto que se patenteia uma limitação radical da economia? A atividade econômica, que é necessária, se está ao serviço do homem, pode “ser fonte de fraternidade e sinal da Providência” (Cf. Enc. Populorum Progressio 86); ela é ocasião de intercâmbios concretos entre os homens, de reconhecimento de direitos, de serviços que se prestam e da afirmação da dignidade no trabalho. Apesar de ser frequentemente terreno de lutas e de dominação, ela pode abrir as portas ao

diálogo e suscitar cooperações. No entanto, comporta o risco de absorver excessivamente as forças e a liberdade (Cf. Const. Gaudium et Spes, 63). É por isso que a passagem da economia ao campo político se afigura necessária. Sob o termo "político", naturalmente, são possíveis muitas confusões que devem ser esclarecidas; entretanto, todos têm mais ou menos a sensação de que nos domínios sociais e econômicos - tanto nacionais como internacionais - a decisão última é do poder político.

DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II À ASSEMBLEIA GERAL DA ONU

New York, 2 de outubro de 1979

Fontes 43 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

8.31 O fato de sistemas econômicos serem causa de violações dos direitos do homem leva à conclusão de que o critério de avaliação dos sistemas econômicos não é o hegemônico-imperialista, mas o critério humanístico: a valorização que recebe a pessoa humana.

43, 17

O primeiro gênero de ameaça sistemática contra os direitos do homem anda ligado, num sentido global, com a distribuição dos bens materiais, muitas vezes injusta, quer em cada uma das sociedades singularmente, quer em todo o globo. É conhecido que estes bens são dados ao homem não somente como riquezas da natureza, mas na maior parte são por ele usufruídos como fruto da sua multiforme atividade, desde o mais simples trabalho manual e físico, até às mais complicadas formas da produção industrial, e às pesquisas e estudos de especializações altamente qualificadas. Várias formas de desigualdade na posse dos bens materiais, assim como no gozo dos mesmos, explicam-se frequentemente por diversas causas e circunstâncias de natureza histórica e cultural. No entanto, tais circunstâncias, se bem que possam diminuir a responsabilidade moral dos contemporâneos, não impedem que as situações de desigualdade se achem marcadas pela injustiça e pelo dano social. É necessário, portanto, tomar consciência de que as tensões econômicas que existem em cada um dos países, nas relações entre os estados e até mesmo entre inteiros continentes, levam incluídos em si mesmas elementos substanciais que limitam e violam os direitos do homem, como, por exemplo, a exploração do trabalho e os múltiplos abusos da dignidade do homem. Daqui se segue que o critério fundamental segundo o qual se pode estabelecer um confronto entre sistemas socioeconômico-políticos não é, e não pode ser, o critério de natureza hegemônico-imperialista, mas pode, ou antes deve ser o critério de natureza humanística; ou seja, aquela medida em que cada um desses sistemas é verdadeiramente capaz de reduzir, entrar e eliminar ao máximo as várias formas de exploração do homem, bem como de assegurar ao mesmo homem, mediante o trabalho, não apenas a justa distribuição dos bens materiais indispensáveis, mas também uma participação correspondente à sua dignidade em todo o processo de produção e na própria vida social que, em volta deste processo, se vai formando. Não esqueçamos que o homem, embora dependa, para viver, dos recursos do mundo material, não pode ser um escravo deste, mas sim o senhor. As palavras do Livro do Gênesis – Povoai a terra; submetei-a – constituem, em certo sentido, uma diretriz primária e essencial no campo da economia e da política do trabalho.

MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II À ASSEMBLEIA GERAL DA O.N.U.

Vaticano 22 de agosto de 1980.

Fontes 44 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

8.32 No processo do desenvolvimento, é necessário atender-se aos aspectos

ético-morais, culturais e religiosos, mais que aos processos exclusivamente econômicos, a fim de que a evolução tecnológica não se transforme em dano social.

44, 7

É absolutamente necessário realizar maior e mais equitativa partilha dos recursos. Isto inclui uma deslocação da ciência e da tecnologia, o que foi assunto da reunião das Nações Unidas em Viena o ano passado. Significa uma tecnologia que seja apropriada às necessidades e aos verdadeiros interesses das nações abrangidas. Mas significa mais ainda do que justa partilha material. Há urgente necessidade de partilha de recursos da inteligência, e do espírito, dos conhecimentos científicos e da expressão cultural e artística. Tal partilha não é em sentido único. É mútua e multilateral, e exige que os valores culturais, éticos e religiosos dos povos sejam sempre respeitados pelas partes interessadas na partilha. Exige abertura mútua, para aprenderem uns dos outros e partilharem uns com os outros. Nesta partilha não se requer de maneira alguma que o desenvolvimento tecnológico e o progresso econômico não tragam consigo nenhuma mudança nos hábitos sociais e culturais de um povo. Até certo ponto isto é inevitável e deve ser considerado de maneira realista por causa do crescimento de um povo. Mas, se somos honestos ao dizer que o homem não é simplesmente um homo oeconomicus, então devemos velar todos atentamente por que toda a mudança prejudicial, em que os valores positivos se sacrifiquem, seja das mais reduzidas e, em que os valores ético-morais, culturais e religiosos vão sempre à frente dos simples indicadores de crescimento.

ENCÍCLICA "DIVES IN MISERICORDIA" DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, 30 de novembro de 1980.

Fontes 46 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

8.33 Descrição da economia mundial como um mecanismo defeituoso que produz desigualdades e opressões. A razão está no primado das coisas sobre as pessoas próprio de uma civilização materialista.

46, 11

a- *No nosso mundo, portanto, aumenta a sensação da ameaça. Aumenta aquele medo existencial que anda ligado, sobretudo, – conforme tive já ocasião de aludir na encíclica Redemptor Hominis – com a perspectiva de um conflito que, tendo em consideração os hodiernos arsenais atômicos, poderia significar a autodestruição parcial da humanidade. Mas a ameaça não diz respeito apenas ao que os homens podem fazer aos outros homens, utilizando os recursos da técnica militar. Ela envolve ainda muitos outros perigos que são o produto de uma civilização materialista, a qual, não obstante declarações "humanistas", aceita o primado das coisas sobre a pessoa. O homem contemporâneo, por conseguinte, tem medo de que, com o uso dos meios inventados por esse tipo de civilização, cada um dos indivíduos, e também os ambientes, as comunidades, as sociedades e as nações, possam vir a ser vítimas da violência de outros indivíduos, ambientes e sociedades. A história do nosso século oferece exemplos disso em abundância. Apesar de todas as declarações sobre os direitos do homem na sua dimensão integral, isto é, na sua existência corpórea e espiritual, não podemos dizer que tais exemplos pertencem somente ao passado.*

b- *O homem tem justamente medo de vir a ser vítima de uma opressão que o prive da liberdade interior, da possibilidade de manifestar publicamente a verdade de que está convencido, da fé que professa, da faculdade de obedecer à voz da consciência que lhe indica o reto caminho a seguir. Os meios técnicos à disposição da civilização dos nossos dias encerram, de fato, não apenas a possibilidade de uma autodestruição mediante um conflito militar, mas também a possibilidade de*

uma sujeição "pacífica" dos indivíduos, dos âmbitos de vida, de inteiras sociedades e de nações que, seja por que motivos for, se apresentem incômodos para aqueles que dispõem dos relativos meios e estão prontos para servir-se deles sem escrúpulos. Pense-se ainda na tortura que continua a existir no mundo, adotada sistematicamente por autoridades, como instrumento de dominação ou de opressão política, e praticada impunemente por subalternos. Assim, ao lado da consciência da ameaça biológica, vai crescendo a consciência da ameaça que destrói ainda mais aquilo que é essencial ao homem, ou seja, aquilo que está intimamente relacionado com a sua dignidade de pessoa, com o seu direito à verdade e à liberdade.

c- E tudo isto se desenrola, tendo como pano de fundo o gigantesco remorso constituído pelo fato de que, ao lado de homens e sociedades abastados e fartos, que vivem na abundância, dominados pelo consumismo e pelo prazer, não faltam, na mesma família humana, indivíduos e grupos sociais que passam fome. Não faltam crianças que morrem de fome sob o olhar de suas mães. Não faltam, em várias partes do mundo, em vários sistemas socioeconômicos, áreas inteiras de miséria, de carência e de subdesenvolvimento. Este fato é universalmente conhecido. O estado de desigualdade entre os homens e os povos não só perdura, mas até aumenta. Sucede ainda nos nossos dias que, ao lado daqueles que são abastados e vivem na abundância, há outros que vivem na indigência, padecem a miséria e, muitas vezes, até morrem de fome. O número destes últimos atinge dezenas e centenas de milhões. É por isso que a inquietude moral está destinada a tornar-se ainda mais profunda. Evidentemente na base da economia contemporânea e da civilização materialista há uma falha fundamental ou, melhor dito, um conjunto de falhas, ou mesmo um mecanismo defeituoso, que não permitem à família humana sair de situações tão radicalmente injustas.

ENCÍCLICA "LABOREM EXERCENS" DE S.S. JOÃO PAULO II

Castel Gandolfo, 14 de setembro de 1981.

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

8.34 O homem deve ser o centro da economia: não pode ser tratado como uma mera componente do jogo econômico ("força de trabalho").

47, 7

a- *...Na época moderna, desde os inícios da era industrial, a verdade cristã sobre o trabalho teve de se contrapor às várias correntes do pensamento materialista e economicista. Para alguns fautores de tais ideias, o trabalho era entendido e tratado como uma espécie de "mercadoria", que o trabalhador – especialmente o operário da indústria – vendia ao dador de trabalho, que era, ao mesmo tempo, possessor do capital, isto é, do conjunto dos instrumentos de trabalho e dos meios que tornam possível a produção. Este modo de conceber o trabalho encontrava-se especialmente difundido na primeira metade do século XIX. Em seguida, as formulações explícitas deste gênero quase desapareceram, cedendo o lugar a um modo mais humano de pensar e de avaliar o trabalho. A interação do homem do trabalho e do conjunto dos instrumentos e dos meios de produção deu azo a desenvolverem-se diversas formas de capitalismo – paralelamente a diversas formas de coletivismo – nas quais se inseriram outros elementos, na sequência de novas circunstâncias concretas, da ação das associações de trabalhadores e dos poderes públicos, e da aparição de grandes empresas transnacionais. Apesar disso, o perigo de tratar o trabalho como uma "mercadoria sui generis" ou como uma "força" anônima necessária para a produção (fala-se mesmo de "força-trabalho") continua a existir ainda nos dias de hoje, especialmente quando a maneira de encarar a problemática econômica é caracterizada pela adesão às premissas do "economismo" materialista.*

b- *Para este modo de pensar e de julgar há uma ocasião sistemática e, até mesmo um estímulo, que são constituídos pelo acelerado processo de desenvolvimento da civilização unilateralmente*

materialista, na qual se dá importância primeiro que tudo à dimensão objetiva do trabalho. Enquanto a dimensão subjetiva – tudo aquilo que está em relação indireta ou direta com o próprio sujeito do trabalho – fica em um plano secundário. Em todos os casos deste gênero, em todas as situações sociais deste tipo, gera-se uma confusão, ou até mesmo uma inversão, daquela ordem estabelecida desde o princípio pelas palavras do Livro do Gênesis: o homem passa então a ser tratado como instrumento de produção (Cf. Pio XI, Carta Enc. Quadragesimo Anno); enquanto que ele – ele só por si, independentemente do trabalho que realiza – deveria ser tratado como seu sujeito eficiente, como seu verdadeiro artífice e criador. É precisamente esta inversão da ordem, prescindindo do programa ou da denominação, sob cujos auspícios, ela se gera, que mereceria – no sentido indicado mais amplamente em seguida – o nome de "capitalismo". Como é sabido, o capitalismo tem o seu significado histórico bem definido, enquanto sistema, e sistema econômico-social, em contraposição ao "socialismo" ou "comunismo". Mas, à luz da análise da realidade fundamental de todo o processo econômico e, primeiro que tudo, das estruturas de produção – qual é, justamente, o trabalho – importa reconhecer que o erro do primitivo capitalismo pode repetir-se onde quer que o homem seja tratado, da mesma maneira que todo o conjunto dos meios materiais de produção. Como se ele fosse um instrumento e não segundo a verdadeira dignidade do seu trabalho – ou seja, como sujeito e autor e, por isso mesmo, como verdadeira finalidade de todo o processo de produção.

c- Sendo assim, compreende-se que a análise do trabalho humano feita à luz daquelas palavras que dizem respeito ao "domínio" do homem sobre a terra, se insira mesmo no centro da problemática ético-social. Tal concepção deveria também ter um lugar central em toda a esfera da política social e econômica, quer à escala dos diversos países, quer a uma escala mais ampla, das relações internacionais e intercontinentais.

8.35 O erro fatal do 'economismo' é tal, justamente do ponto de vista econômico: com efeito, separa e contrapõe os fatores que são unidos em si, dando a supremacia ao "fator capital" que, ao contrário, está sujeito ao "fator trabalho".

47, 12

b- Obviamente, permanece fora de dúvidas que todos os homens que participam no processo de produção, mesmo no caso de executarem só aquele tipo de trabalho para o qual não são necessárias uma instrução particular e qualificações especiais, todos e cada um deles continuam sendo o verdadeiro sujeito eficiente, enquanto que o conjunto dos instrumentos, ainda os mais perfeitos, são única e exclusivamente instrumentos subordinados ao trabalho do homem. Esta verdade, que pertence ao patrimônio estável da doutrina da Igreja, deve ser sempre sublinhada, em relação com o problema do sistema de trabalho e igualmente de todo o sistema socioeconômico. É preciso acentuar e pôr em relevo o primado do homem no processo de produção, o primado do homem em relação às coisas. E tudo aquilo que está contido no conceito de "capital", num sentido restrito do termo, é somente um conjunto de coisas. Ao passo que o homem, como sujeito do trabalho, independentemente do trabalho que faz o homem, e só ele, é uma pessoa. Esta verdade contém em si consequências importantes e decisivas.

47, 13

a- À luz de tal verdade vê-se claramente, antes de mais nada, que não se podem separar o "capital" do trabalho e que de maneira nenhuma se pode contrapor o trabalho ao capital e o capital ao trabalho, e, menos ainda – como adiante veremos – se podem contrapor uns aos outros os homens concretos, que estão por detrás destes conceitos. Pode ser reto, quer dizer, em conformidade com a própria essência do problema, e reto ainda, porque intrinsecamente verdadeiro e ao mesmo tempo moralmente legítimo, aquele sistema de trabalho que, nos seus fundamentos, supera a antinomia entre trabalho e capital, procurando estruturar-se de acordo com o princípio em precedência

anunciado; o princípio da prioridade substancial e efetiva do trabalho, da subjetividade do mesmo trabalho humano e da sua participação eficiente em todo o processo de produção, e isto independentemente da natureza dos serviços prestados pelo trabalhador. A antinomia entre trabalho e capital não tem a sua fonte na estrutura do processo de produção, nem na estrutura do processo econômico em geral. Este processo, de fato, manifesta a recíproca compenetração existente entre o trabalho e aquilo que se tomou habitual denominar o capital; mostra mesmo o liame indissolúvel entre as duas coisas. O homem, ao trabalhar em qualquer tarefa no seu "banco" de trabalho, seja este relativamente primitivo ou ultra moderno, pode facilmente cair na conta de que, por seu trabalho, entra na posse de um duplo patrimônio; ou seja, do patrimônio daquilo que é dado a todos os homens, sob a forma dos recursos da natureza, e do patrimônio daquilo que os outros que o precederam já elaboraram, a partir da base de tais recursos, em primeiro lugar desenvolvendo a técnica, isto é, tornando realidade um conjunto de instrumentos de trabalho, cada vez mais aperfeiçoados. Assim, o homem, ao trabalhar, "aproveita do trabalho de outrem" (cf. Jo 4,38). Nós aceitamos sem dificuldade esta visão assim do campo e do processo do trabalho humano, guiados tanto pela inteligência quanto pela fé, que vai haurir a luz na Palavra de Deus. Trata-se de uma visão coerente, teológica e, ao mesmo tempo, humanista. Nela, o homem aparece-nos como o "senhor" das criaturas, postas à sua disposição, do mundo visível. E se no processo do trabalho alguma dependência se descobre, esta é a dependência do homem do Doador de todos os recursos da criação e, por outro lado, a dependência de outros homens, daqueles a cujo trabalho e a cujas iniciativas se devem as já aperfeiçoadas e ampliadas possibilidades existentes para o nosso trabalho. De tudo isto, que no processo de produção constitui um conjunto de "coisas", de instrumentos, do capital, podemos afirmar somente que "condiciona" o trabalho do homem; não podemos afirmar, porém, que isto constitua como que o "sujeito" anônimo que coloca em posição de dependência o homem e o seu trabalho.

b- A ruptura desta visão coerente, na qual se acha estritamente salvaguardado o princípio do primado da pessoa sobre as coisas, verificou-se no pensamento humano, algumas vezes depois de um longo período de incubação na vida prática. E operou-se de tal maneira que o trabalho foi separado do capital e contraposto mesmo ao capital, e por sua vez o capital contraposto ao trabalho, quase como se fossem duas forças anônimas, dois fatores de produção, postos um juntamente com o outro na mesma perspectiva "economista". Em tal maneira de ver o problema, existiu o erro fundamental a que se pode chamar erro do "economismo", que se dá quando o trabalho humano é considerado exclusivamente segundo a sua finalidade econômica. Também se pode e se deve chamar a este erro fundamental do pensamento um erro do materialismo, no sentido de que o "economismo" comporta, direta ou indiretamente, a convicção do primado e da superioridade daquilo que é material; ao passo que coloca, direta ou indiretamente, numa posição subordinada à realidade material, aquilo que é espiritual e pessoal (o agir do homem, os valores morais e semelhantes). Isso não é ainda o materialismo teórico, no sentido pleno da palavra; mas, certamente, é já um materialismo prático, o qual – não tanto em virtude das premissas derivantes da teoria materialista, mas sim em virtude de um modo determinado de avaliar as realidades e, portanto, em virtude de certa hierarquia de bens, fundada na atração imediata e mais forte daquilo que é material – é julgado capaz de satisfazer as necessidades do homem.

c- O erro de pensar segundo as categorias do "economismo" caminhou a "pari passu" com o formar-se da filosofia materialista e com o desenvolvimento de tal filosofia, desde a fase mais elementar e mais comum (também chamada materialismo vulgar, porque pretende reduzir a realidade espiritual a um fenômeno supérfluo), até à fase do que se denominou materialismo dialético. Parece que – no âmbito das presentes considerações – para o problema fundamental do trabalho humano e, em particular, para aquela separação e contraposição entre "trabalho" e "capital",

como entre dois fatores da produção considerados naquela mesma perspectiva "economista", referida, o "economismo" teve uma importância decisiva e influenciou exatamente sobre este modo não-humanista de pôr o problema, antes do sistema filosófico materialista. Contudo, é evidente que o materialismo, mesmo sob sua forma dialética, não está em condições de proporcionar à reflexão sobre o trabalho humano bases suficientes e definitivas, para que o primado do homem sobre o instrumento-capital aí possa encontrar uma adequada e irrefutável verificação e um apoio. Mesmo no materialismo dialético não é o homem que, antes de tudo o mais, é o sujeito do trabalho humano e a causa eficiente do processo de produção; mas continua sendo compreendido e tratado na dependência daquilo que é material, como uma espécie de "resultante" das relações econômicas e das relações de produção, predominantes numa época determinada.

d- Evidentemente, a antinomia, que estamos considerando, entre o trabalho e o capital – a antinomia em cujo âmbito o trabalho foi separado do capital e contraposto a ele, em certo sentido onticamente, como se fosse um elemento qualquer do processo econômico – tem sua origem não apenas na filosofia e nas teorias econômicas do século XVIII, mas também e muito mais em toda a prática econômico-social desses tempos, que coincidem com a época em que nascia e se desenvolvia, de modo impetuoso, a industrialização, na qual se divisava, em primeiro lugar, a possibilidade de multiplicar abundantemente as riquezas materiais, isto é, os meios, perdendo de vista o fim, quer dizer o homem, a quem tais meios devem servir. Foi exatamente este erro de ordem prática que atingiu, antes de mais nada, o trabalho humano, o homem do trabalho, e que causou a reação social eticamente justa, da qual se falou mais acima. O mesmo erro, que agora já tem uma fisionomia histórica definida, ligada ao período do capitalismo e do liberalismo primitivos, pode voltar a repetir-se ainda, em outras circunstâncias de tempo e de lugar, se no modo de raciocinar se partir das mesmas premissas tanto teóricas como práticas. Não se veem outras possibilidades de uma superação radical deste erro, a não ser que intervenham mudanças adequadas, quer no campo da teoria quer no da prática, mudanças que se atenham a uma linha de firme convicção do primado da pessoa sobre as coisas e do trabalho do homem sobre o capital, entendido como conjunto dos meios de produção.

8.36 O trabalho, exemplo típico de como a economia não tem sentido em si mesma, mas só quando inserida em um contexto de valores éticos, cujo centro é o valor da pessoa humana.

47, 15

a- Assim, o princípio da prioridade do trabalho, em relação ao capital, é um postulado que pertence à ordem da moral social. Este postulado tem uma importância-chave, tanto no sistema fundado sobre o princípio da propriedade privada dos meios de produção, como no sistema em que a propriedade privada de tais meios foi limitada mesmo radicalmente. O trabalho, em certo sentido, é inseparável do capital e não tolera, sob nenhuma forma, aquela antinomia – quer dizer, a separação e contraposição relativamente aos meios de produção – que, resultando de premissas unicamente econômicas, tem pesado sobre a vida humana nos últimos séculos. Quando o homem trabalha, utilizando-se do conjunto dos meios de produção, deseja ao mesmo tempo: que os frutos desse trabalho sejam úteis para si e para outrem; e ainda, no mesmo processar-se do trabalho, poder figurar como corresponsável e co-artífice da atividade no "banco" de trabalho, junto do qual se aplica.

b- Disto promanam alguns direitos específicos dos trabalhadores, direitos que correspondem à obrigação de trabalhar. Falar-se-á deles em seguida. Entretanto, é necessário frisar bem, desde já, que em geral o homem que trabalha deseja não só receber a remuneração devida pelo seu trabalho. Deseja também que seja tomada em consideração, no mesmo processo de produção, a possibilidade de que ele, ao trabalhar, ainda que seja em uma propriedade comum, esteja cômico de

trabalhar "por sua conta". Esta consciência fica nele abafada, ao encontrar-se num sistema de centralização burocrática excessiva, na qual o trabalhador se vê sobretudo como peça de uma engrenagem num grande mecanismo movido de cima; e ainda – por várias razões – mais como um simples instrumento de produção do que como um verdadeiro sujeito do trabalho, dotado de iniciativa própria. O ensino da Igreja exprimiu sempre a firme e profunda convicção de que o trabalho humano não diz respeito simplesmente à economia, mas implica também e, sobretudo, valores pessoais. O próprio sistema econômico e o processo de produção auferem vantagens precisamente do fato de tais valores pessoais serem respeitados. No pensamento de Santo Tomás de Aquino (Cf. Summa Theol., II-II, q. 65, a. 2), é, sobretudo, esta razão que depõe a favor da propriedade privada dos meios de produção. Se aceitamos que, por motivos certos e fundados, podem ser feitas exceções ao princípio da propriedade privada – e nos nossos tempos estamos mesmo sendo testemunhas de que, na vida, foi introduzido o sistema da propriedade "socializada" – o argumento personalista, contudo, não perde a sua força, nem a nível dos princípios, nem no campo prático. Toda e qualquer socialização dos meios de produção, para ser racional e frutuosa, deve ter este argumento em consideração. Deve-se fazer todo o possível para que o homem, mesmo em tal sistema, possa conservar a consciência de trabalhar "por sua própria conta". Caso contrário, verificam-se necessariamente danos incalculáveis em todo o processo econômico, danos que não são apenas de ordem econômica, mas que atingem em primeiro lugar o homem.

8.37 Uma economia que não faz referência aos valores do homem como a seu centro inspirador, é que gera concretamente o subdesenvolvimento mundial.

47, 17

b- *O conceito de dador de trabalho indireto pode aplicar-se a todas e a cada uma das sociedades e, primeiro que tudo, ao Estado. É o Estado, efetivamente, que deve conduzir uma justa política do trabalho. É sabido, porém, que, no sistema atual das relações econômicas no mundo, se verificam múltiplas ligações entre os diversos Estados, ligações que se exprimem, por exemplo, no processar-se da importação e da exportação, isto é, na permuta recíproca dos bens econômicos, quer se trate de matérias primas ou de produtos semielaborados, quer de produtos industriais já acabados. Tais processos criam também dependências recíprocas e, por conseguinte, seria difícil falar de plena autossuficiência, quer dizer, de autarquia, seja para que Estado for, ainda que se tratasse do mais potente no sentido econômico. Tal sistema de dependências recíprocas é em si mesmo normal; todavia, pode facilmente dar azo a diversas formas de exploração ou de injustiça e, por conseguinte, ter influência na política do trabalho dos Estados tomados singularmente e, em última análise, no trabalhador individual que é o sujeito próprio do trabalho. Por exemplo, os países altamente industrializados e, mais ainda, as empresas que em vasta escala superintendem nos meios de produção industrial (as chamadas sociedades multinacionais ou transnacionais), ditando os preços o mais alto possível para os seus produtos, procuram ao mesmo tempo fixar os custos mais baixos possível para as matérias-primas ou para os produtos semielaborados. Ora, isto, juntamente com outras causas, dá como resultado criar uma desproporção sempre crescente entre as rendas nacionais dos respectivos países. A distância entre a maior parte dos países ricos e os países mais pobres não diminui e não se dá a tendência para o nivelamento, mas aumenta cada vez mais, em detrimento, como é óbvio, destes últimos. Evidentemente que isto não deixa de ter os seus efeitos na política local do trabalho e na situação dos trabalhadores nas sociedades economicamente desfavorecidas. O dador direto de trabalho que se encontra em um sistema semelhante de condicionamentos fixa as condições de trabalho abaixo das objetivas exigências dos trabalhadores, especialmente se ele próprio quer tirar os lucros mais elevados possíveis da empresa que dirige (ou das empresas que dirige, quando se trata de uma situação de propriedade "socializada" dos meios*

de produção).

c- Este quadro das dependências em relação com o conceito de dador indireto de trabalho, como é fácil deduzir, é muitíssimo amplo e complexo. Para determiná-lo deve-se levar em consideração, em certo sentido, o conjunto dos elementos decisivos para a vida econômica no contexto de uma dada sociedade ou Estado; ao mesmo tempo, porém, deve-se ter em conta ligações e dependências muito mais vastas. O fazer com que se tornem realidade os direitos do homem do trabalho, todavia, não pode ser condenado a constituir somente um elemento derivado dos sistemas econômicos, os quais, em maior ou em menor escala, sejam guiados principalmente pelo critério do lucro máximo. É, pelo contrário, precisamente a consideração dos direitos objetivos do homem do trabalho de todo tipo de trabalhador braçal, intelectual, industrial, agrícola, etc. - que deve constituir o critério adequado e fundamental para a formação de toda a economia, na dimensão tanto da economia de cada uma das sociedades e de cada um dos Estados, como no conjunto da política econômica mundial e dos sistemas e das relações internacionais que derivam da mesma política...

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ
“INSTRUÇÃO SOBRE ALGUNS ASPECTOS DA «TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO»

Roma, 6 de agosto de 1984

Fontes 56 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

8.38 Em uma prospectiva cristã, a preocupação pelo bem temporal (econômico) é totalmente sujeita, como sua consequência, ao critério da fé.

56, conclusão

As palavras de Paulo VI, na Profissão de fé do povo de Deus, exprimem, com meridiana clareza, a fé da Igreja, da qual ninguém pode afastar-se sem provocar, juntamente com a ruína espiritual, novas misérias e novas escravidões. "Nós professamos que o Reino de Deus iniciado aqui na terra, na Igreja de Cristo, não é deste mundo, cuja figura passa, e que seu crescimento próprio não se pode confundir com o progresso da civilização, da ciência ou da técnica humanas, mas consiste em conhecer cada vez mais profundamente as insondáveis riquezas de Cristo, em esperar cada vez mais corajosamente os bens eternos, em responder cada vez mais ardentemente ao amor de Deus e em difundir cada vez mais amplamente a graça e a santidade entre os homens. Mas é este mesmo amor que leva a Igreja a preocupar-se constantemente com o bem temporal dos homens. Não cessando de lembrar a seus filhos que eles não têm aqui na terra uma morada permanente, animados também a contribuir, cada qual segundo a sua vocação e os meios de que dispõem, para o bem de sua cidade terrestre, a promover a justiça, a paz e a fraternidade entre os homens, a prodigalizar-se na ajuda aos irmãos, sobretudo aos mais pobres e mais infelizes. A intensa solicitude da Igreja, esposa de Cristo, pelas necessidades dos homens, suas alegrias e esperanças, seus sofrimentos e seus esforços, nada mais é do que seu grande desejo de lhes estar presente para os iluminar com a luz de Cristo e reuni-los todos nele, seu único Salvador. Esta solicitude não pode, em hipótese alguma, significar que a própria Igreja se conforme às coisas deste mundo, nem que diminua o ardor da espera pelo seu Senhor e pelo Reino eterno" (Paulo VI, Profissão de Fé do Povo de Deus, 30 de junho de 1968).

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ
INSTRUÇÃO SOBRE LIBERTAÇÃO CRISTÃ

Roma, 22 de março de 1986.

Fontes 58 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

8.39 A liberdade humana exige que o homem não se faça dominar, mas ao contrário domine as forças econômicas e técnicas.

58, 34

Juntamente com a sua dimensão corporal, o homem tem necessidade dos recursos do mundo material para a sua realização pessoal e social. Nesta vocação de dominar a terra, submetendo-a ao seu serviço pelo trabalho, pode-se reconhecer um traço da imagem de Deus (Cf. Gn 1,27-28). Mas a intervenção humana não é "criadora"; ela depara-se com uma natureza material que, como ela, tem a sua origem em Deus Criador e da qual o homem foi constituído "nobre e sábio guardião" (João Paulo II, Encicl. Redemptor Hominis, n. 15).

58, 35

As transformações técnicas e econômicas repercutem sobre a organização da vida social; elas não deixam de influir, em certa medida, sobre a vida cultural e sobre a própria vida religiosa. No entanto, por sua liberdade, o homem permanece senhor de sua atividade. A grande e rápida transformação da época contemporânea apresenta-lhe um dramático desafio: o do domínio e controle, mediante a razão e a liberdade, sobre as forças que ele desencadeia ao serviço das verdadeiras finalidades humanas.

58, 36

Compete, pois, à liberdade bem orientada, fazer com que as conquistas científicas e técnicas, a procura de sua eficácia, os produtos do trabalho e as próprias estruturas da organização econômica e social, não sejam submetidos a projetos que os privem de suas finalidades humanas, fazendo-as voltarem-se contra o próprio homem. A atividade científica e a atividade técnica comportam, cada uma, exigências específicas. Entretanto, elas só alcançam o seu significado e o seu valor propriamente humanos, quando subordinadas aos valores morais. Essas exigências devem ser respeitadas; mas querer atribuir-lhes uma autonomia absoluta e obrigatória, não conforme à natureza das coisas, é entrar em um caminho que leva à ruína a autêntica liberdade do homem.

COMISSÃO PONTIFÍCIA "JUSTITIA ET PAX"
ABORDAGEM ÉTICA DA DÍVIDA INTERNACIONAL
28-12-1986.

Fontes 59 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

8.40 O critério fundamental que as organizações financeiras mundiais devem usar para enfrentar a questão da dívida internacional não são teorias econômico-financeiras, cuja certeza é sempre relativa; mas responder às necessidades dos homens, que estão no centro do problema.

59, III. 4

Superadas as violências e as desordens da Segunda Guerra Mundial, as nações reuniram-se para promover a paz e a cooperação internacionais, favorecer o desenvolvimento dos povos, responder, através de instituições especializadas, às necessidades essenciais dos homens (saúde, alimentação, educação, cultura) e regulamentar com equidade seus intercâmbios (comércio, indústria). A Igreja encorajou sempre tais esforços para a construção de um mundo mais justo e mais solidário (Cf. João Paulo II, Mensagem à 40ª Assembleia Geral da ONU, 18 de outubro de 1985, n. 2-3). Atualmente, as organizações internacionais encontram-se diante de responsabilidades novas e urgentes: contribuir para a solução da crise do endividamento dos países em vias de desenvolvimento; evitar uma derrocada generalizada do sistema financeiro internacional; ajudar aos povos, especialmente aos mais fracos, a garantir o seu desenvolvimento; lutar contra a expansão da

pobreza em suas diferentes formas, e assim, promover a paz, descartando as ameaças de conflitos. Entre essas ameaças está, não esqueçamos: "A imprevisível e flutuante situação financeira com seu impacto direto sobre os países consideravelmente, endividados, .que lutam para alcançar um desenvolvimento efetivo" (João Paulo II, Mensagem para o Dia Mundial da Paz, 1986, n. 2). As organizações financeiras multilaterais cumprirão seu papel se suas decisões e seus atos estiverem animados por um espírito de justiça e de solidariedade a serviço de todos. Certamente, não compete à Igreja julgar as teorias econômicas e financeiras que orientam suas análises e os remédios propostos. Nestes campos complexos as certezas são relativas. Na parte que lhe toca, a Igreja proclama a necessidade de uma compreensão recíproca para esclarecer melhor as realidades, bem como a prioridade que deve ser reconhecida aos homens e às suas necessidades, além das urgências e das técnicas financeiras muitas vezes apresentadas como os únicos imperativos.

ENCÍCLICA "SOLLICITUDO REI SOCIALIS" DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1987.

Fontes 61 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

8.41 Insiste-se que o verdadeiro desenvolvimento não é só acumulação de riquezas e serviços, se isto acontece em prejuízo dos homens.

61, 9

Por outro lado, sem sair das linhas desta visão moral, a novidade da Encíclica consiste ainda na orientação de fundo, em virtude da qual a própria concepção do desenvolvimento, se for considerado na perspectiva da interdependência universal, muda de forma notável. O verdadeiro desenvolvimento não pode consistir na simples acumulação de riqueza e na maior disponibilidade dos bens e dos serviços, se isso for obtido à custa do subdesenvolvimento das multidões, e sem a consideração devida pelas dimensões sociais, culturais e espirituais do ser humano (Cf. Populorum Progressio, 14: "O desenvolvimento não se reduz a um simples crescimento econômico. Para ser autêntico, deve ser integral, quer dizer, promover todos os homens e o homem todo").

8.42 As modernas contradições de uma economia materialista e desumanizante, fruto da absolutização do 'ter' a despeito do 'ser'.

61, 28

Ao mesmo tempo, também entrou em crise a própria concepção "econômica" ou economicista", ligada à palavra desenvolvimento. Hoje, de fato, compreende-se melhor que a mera acumulação de bens e de serviços, mesmo em benefício da maioria, não basta para realizar a felicidade humana. E, por conseguinte, também a disponibilidade dos múltiplos benefícios reais, trazidos nos últimos tempos pela ciência e pela técnica, incluindo a informática, não comporta a libertação de toda e qualquer forma de escravidão. A experiência dos anos mais recentes demonstra, pelo contrário, que se toda a massa dos recursos e das potencialidades, postos à disposição do homem, não for regida por uma intenção moral e por uma orientação no sentido do verdadeiro bem do gênero humano, ela se volta facilmente contra ele para o oprimir. Deveria ser altamente instrutiva uma desconcertante verificação do período mais recente: ao lado das misérias do subdesenvolvimento, que não podem ser toleradas, encontramos-nos perante uma espécie de superdesenvolvimento, igualmente inadmissível, porque, como o primeiro, é contrário ao bem e à felicidade autêntica. Com efeito, este superdesenvolvimento, que consiste na excessiva disponibilidade de todo o gênero de bens materiais, em favor de algumas camadas sociais, torna facilmente os homens escravos da "posse" e do gozo imediato, sem outro horizonte que não seja a multiplicação ou a substituição contínua das

coisas que já se possuem, por outras ainda mais perfeitas. É o que se chama a civilização do "consumo", ou consumismo, que comporta tantos "desperdícios" e "estrágos". Um objeto que se possui, e já está superado por outro mais perfeito, é posto de lado, sem tomar em conta o possível valor permanente que ele tem em si mesmo ou para benefício de outro ser humano mais pobre. Todos nós experimentamos, quase palpavelmente, os tristes efeitos desta sujeição cega ao mero "consumo": antes de tudo, uma forma de materialismo crasso; e, ao mesmo tempo, uma insatisfação radical, porque se compreende imediatamente que – se não se está premunido contra a inundação das mensagens publicitárias e da oferta incessante e tentadora dos produtos – quanto mais se tem mais se deseja, enquanto as aspirações mais profundas restam insatisfeitas, e talvez fiquem mesmo sufocadas. A Encíclica do Papa Paulo VI ilustrou bem a diferença, nos nossos dias frequentemente acentuada, entre o "ter" e o "ser" (*Populorum Progressio*, 19: "Tanto para os povos como para as pessoas, "ter" mais não é o fim último. Todo e qualquer crescimento é ambivalente. A busca exclusiva do ter torna-se então um obstáculo ao crescimento do ser e opõe-se à sua verdadeira grandeza: tanto para as nações como para as pessoas, a avareza é a forma mais evidente do subdesenvolvimento moral" (Cf. também Paulo VI, Carta Apost. *Octogesima Adveniens*, 9), já precedentemente expressa com palavras precisas pelo Concílio Vaticano II (Cf. *Gaudium et Spes*, 35; Paulo VI, *Alocução ao Corpo Diplomático*, 1 de janeiro de 1965). "Ter" objetos e bens não aperfeiçoa, de per si, o sujeito humano, se não contribuir para a maturação e para o enriquecimento do seu "ser", isto é, para a realização da vocação humana como tal. Certamente, a diferença entre "ser" e "ter", o perigo inerente a uma pura multiplicação ou mera substituição de coisas possuídas em relação com o valor do "ser", não deve transformar-se necessariamente em uma antinomia. Uma das maiores injustiças do mundo contemporâneo consiste precisamente nisto: que são relativamente poucos os que possuem muito e muitos os que não possuem quase nada. É a injustiça da má distribuição dos bens e dos serviços originariamente destinados a todos. E, então, eis o quadro: há aqueles – os poucos que possuem muito – que não conseguem verdadeiramente "ser", porque, devido a uma inversão da hierarquia dos valores, estão impedidos pelo culto do "ter"; e há aqueles – os muitos que possuem pouco ou nada – que não conseguem realizar a sua vocação humana fundamental porque estão privados dos bens indispensáveis. O mal não consiste no "ter" enquanto tal, mas no fato de se possuir sem respeitar a qualidade e a ordenada hierarquia dos bens que se possuem. Qualidade e hierarquia que promanam da subordinação dos bens e das suas disponibilidades ao "ser" do homem e à sua verdadeira vocação. Com isto fica esclarecido que o desenvolvimento tem necessariamente uma dimensão econômica, porque ele deve proporcionar ao maior número possível dos habitantes do mundo a disponibilidade de bens indispensáveis para "ser"; contudo, ele não se limita a tal dimensão. Se for delimitado a esta, volta-se contra aqueles a quem se queria favorecer.

Cap. 9

A PROPRIEDADE PRIVADA E A DESTINAÇÃO UNIVERSAL DOS BENS

ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM" DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 15 de maio de 1891.

Fontes 5 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

9.1 A pretensão socialista de eliminar a propriedade particular.

5, 3

Os socialistas, para curar esse mal, instigam nos pobres o ódio invejoso contra os que possuem, e pretendem que toda propriedade de bens particulares deve ser suprimida, que os bens de um indivíduo qualquer devem ser comuns a todos, e que a sua administração deve voltar para os municípios ou para o Estado. Mediante essa transladação das propriedades e essa igual repartição das riquezas e das comodidades que elas proporcionam entre os cidadãos, lisonjeiam-se de aplicar um remédio eficaz aos males presentes. Mas semelhante teoria, longe de ser capaz de pôr termo ao conflito, prejudicaria o operário se fosse posta em prática. Outrossim, é sumamente injusta, por violar os direitos legítimos dos proprietários, viciar as funções do Estado e tender à subversão completa do edifício social.

9.2 A propriedade como escopo imediato do trabalho.

5, 4

De fato, como é fácil compreender, a razão intrínseca do trabalho empreendido por quem exerce uma arte lucrativa, o fim imediato visado pelo trabalhador, é conquistar um bem que possuirá como próprio e como pertencendo-lhe; porque, se põe à disposição de outrem suas forças e sua indústria, não é, evidentemente, por outro motivo senão para conseguir com que possa prover à sua sustentação e às necessidades da vida, e espera do seu trabalho, não só o direito ao salário, mas ainda um direito estrito e rigoroso para usar dele como entender. Portanto, se, reduzindo as suas despesas, chegou a fazer algumas economias, e se, para assegurar a sua conservação, as emprega, por exemplo, em um campo, torna-se evidente que esse campo não é outra coisa senão o salário transformado; o terreno assim adquirido será propriedade do trabalhador com o mesmo título que a remuneração do seu trabalho. Mas quem não vê que é precisamente nisso que consiste o direito de propriedade mobiliária e imobiliária? Assim, essa conversão da propriedade particular em propriedade coletiva, tão preconizada pelos socialistas, não teria outro efeito senão tornar a situação dos operários mais precária, retirando-lhes a livre disposição do seu salário e roubando-lhes, por isso mesmo, toda a esperança e toda a possibilidade de aumentarem o seu patrimônio e melhorarem a sua situação.

9.3 A razão humana, fundamento do direito de propriedade.

5, 5

Mas, e isso parece ainda mais grave, o remédio proposto está em oposição flagrante com a justiça, porque a propriedade particular e pessoal é, para o homem, de direito natural. Há, efetivamente, desse ponto de vista, uma grandíssima diferença entre o homem e os animais destituídos de razão. Estes não se governam a si mesmos; são dirigidos e governados pela natureza, mediante um duplo

instinto, que, por um lado, conserva a sua atividade sempre viva e lhes desenvolve as forças, por outro, provoca e circunscribe ao mesmo tempo cada um dos seus movimentos. O primeiro instinto leva-os à conservação e à defesa da sua própria vida; o segundo, à propagação da espécie; e esse duplo resultado obtêm-no facilmente pelo uso das coisas presentes e postas ao seu alcance. Por outro lado, seriam incapazes de transpor esses limites, porque apenas são movidos pelos sentidos e por cada objeto particular que os sentidos percebem. Muito diferente é a natureza humana. Primeiramente, no homem reside, em sua perfeição, toda a virtude da natureza sensitiva, e desde logo lhe pertence, não menos que a esta, gozar dos objetos físicos e corpóreos. Mas a vida sensitiva não abraça toda a natureza humana, mas é-lhe muito inferior e própria para lhe obedecer e ser-lhe sujeita. O que em nós se avanteja, o que nos faz homens e nos distingue essencialmente do animal, é a razão ou a inteligência, e em virtude dessa prerrogativa deve-se reconhecer ao homem não só a faculdade geral de usar das coisas exteriores, mas ainda o direito estável e perpétuo de as possuir, tanto as que se consomem pelo uso, como as que permanecem depois de nos terem servido.

9.4 O direito natural à propriedade estável, anterior ao Estado.

5, 6

Uma consideração mais profunda da natureza humana fará sobressair melhor ainda essa verdade. O homem abrange pela sua inteligência uma infinidade de objetos, e às coisas presentes acrescenta e prende as coisas futuras; além disso, é senhor das suas ações também sob a direção da lei eterna e sob o governo universal da providência divina, ele é, de algum modo, para si, a sua lei e a sua providência. É por isso que tem o direito de escolher as coisas que julgar mais aptas, não só para prover ao presente, mas ainda ao futuro. De onde segue que deve ter sob o seu domínio não só os produtos da terra, mas ainda a própria terra, que, pela sua fecundidade, ele vê estar destinada a ser a sua fornecedora no futuro. As necessidades do homem repetem-se perpetuamente: satisfeitas hoje, renascem amanhã, com sempre novas exigências. Foi preciso, portanto, para que ele pudesse realizar o seu direito em todo o tempo, que a natureza pusesse à sua disposição um elemento estável e permanente, capaz de lhe fornecer perpetuamente os meios. Ora, esse elemento só podia ser a terra, com os seus recursos sempre fecundos. E não se apele para a providência do Estado, porque o Estado é posterior ao homem, e antes que ele pudesse formar-se, já o homem tinha recebido da natureza o direito de viver e proteger a sua existência.

9.5 Trabalho e direito positivo presidem à consignação da propriedade particular.

5, 7

Não se oponha, também, à legitimidade da propriedade particular o fato de que Deus concedeu a terra a todo o gênero humano para desfrutá-la, porque Deus não a concedeu aos homens para que a dominassem confusamente todos juntos. Tal não é o sentido dessa verdade. Ela significa, unicamente, que Deus não assinou uma parte a nenhum homem em particular, mas quis deixar a limitação das propriedades à indústria humana e às instituições dos povos. Aliás, posto que dividida em propriedades particulares, a terra não deixa de servir à utilidade comum de todos, não havendo ninguém entre os mortais que não se alimente do produto dos campos. Quem não tem bens próprios, supre-os pelo trabalho, de maneira que se pode afirmar, com toda a verdade, que o trabalho é o meio universal de prover às necessidades da vida, quer ele se exerça num terreno próprio, quer em alguma arte lucrativa cuja remuneração, apenas, sai dos produtos múltiplos da terra, com os quais ela se comuta. De tudo resulta, mais uma vez, que a propriedade particular é plenamente conforme à natureza. A terra, sem dúvida, fornece ao homem com abundância as coisas necessárias para a conservação da sua vida e ainda para o seu aperfeiçoamento, mas não poderia fornecê-las sem a cultura e sem os cuidados do homem. Ora, que faz o homem, consumindo os recursos do seu

espírito e as forças do seu corpo em procurar esses bens da natureza? Aplica, por assim dizer, a si mesmo a porção da natureza corpórea que cultiva e deixa nela como que um certo cunho da sua pessoa, a ponto de que, com toda a justiça, esse bem será possuído de futuro como seu, e não será lícito a ninguém violar o seu direito de qualquer forma que seja.

9.6 A relação ontológica entre trabalho e propriedade particular.

5, 8

A força desses raciocínios é de uma evidência tal, que chegamos a admirar como certos partidários de velhas opiniões podem ainda contradizê-los, concedendo sem dúvida ao homem particular o uso do solo e os frutos dos campos, mas recusando-lhe o direito de possuir, na qualidade de proprietário, esse solo em que edificou, a porção da terra que cultivou. Não veem, pois, que despojam assim esse homem do fruto do seu trabalho; porque, afinal, esse campo amanhado com arte pela mão do cultivador mudou completamente de natureza: era selvagem, ei-lo arroteado; de infecundo, tornou-se fértil; o que o tornou melhor está inerente ao solo e confunde-se de tal forma com ele, que em grande parte seria impossível separá-lo. Suportaria a justiça que um estranho viesse então atribuir-se esta terra banhada pelo suor de quem a cultivou? Da mesma forma que o efeito segue a causa, assim é justo que o fim do trabalho pertença ao trabalhador. É, pois, com razão, que a universalidade do gênero humano, sem se deixar mover pelas opiniões contrárias de um pequeno grupo, reconhece, considerando atentamente a natureza, que nas suas leis reside o primeiro fundamento da repartição dos bens e das propriedades particulares; foi com razão que o costume de todos os séculos sancionou uma situação tão conforme à natureza do homem e à vida tranquila e pacífica das sociedades. Por seu lado, as leis civis, que tiram o seu valor, quando são justas, da lei natural, confirmam esse mesmo direito e protegem-no pela força (Cf. S.Th. I-I, q.95, a.4). Finalmente, a autoridade das leis divinas vem pôr-lhes o seu selo, proibindo, sob pena gravíssima, até mesmo o desejo do que pertence aos outros: "Não desejarás a mulher do teu próximo, nem a sua casa, nem o seu campo, nem o seu boi, nem a sua serva, nem o seu jumento, nem coisa alguma que lhe pertença" (Dt 5,21).

9.7 Propriedade particular e família.

5, 9

Entretanto, esses direitos, que são inatos a cada homem considerado isoladamente, apresentam-se mais rigorosos ainda, quando se consideram nas suas relações e na sua conexão com os deveres da vida doméstica. Ninguém põe em dúvida que, na escolha de um gênero de vida, seja lícito a cada um seguir o conselho de Jesus Cristo sobre a virgindade, ou contrair um laço conjugal. Nenhuma lei humana poderia apagar de qualquer forma o direito natural e primordial de todo homem ao casamento, nem circunscrever o fim principal para que ele foi estabelecido desde a origem: "Crescei e multiplicai-vos" (Gn 1,28). Eis, pois, a família, isto é, a sociedade doméstica, sociedade muito pequena certamente, mas real e anterior a toda sociedade civil, à qual, desde logo, será forçosamente necessário atribuir certos direitos e certos deveres absolutamente independentes do Estado. Assim, este direito de propriedade que nós, em nome da natureza, reivindicamos para o indivíduo, é preciso agora transferi-lo para o homem constituído chefe de família. Mas isso não basta: passando para a sociedade doméstica, esse direito adquire aí tanto maior força quanto mais extensão lá recebe a pessoa humana.

5, 10

A natureza não impõe somente ao pai de família o dever sagrado de alimentar e sustentar seus filhos; vai mais longe. Como os filhos refletem a fisionomia de seu pai e são uma espécie de prolongamento da sua pessoa, a natureza inspira-lhe o cuidado do seu futuro e a criação de um

patrimônio que os ajude a defender-se, na perigosa jornada da vida, contra todas as surpresas da má fortuna. Mas esse patrimônio poderá ele criá-lo sem a aquisição e a posse de bens permanentes e produtivos que possa transmitir-lhe por via de herança? Assim como a sociedade civil, a família, conforme atrás dissemos, é uma sociedade propriamente dita, com a sua autoridade e o seu governo paterno, é por isso que sempre indubitavelmente na esfera que lhe determina o seu fim imediato, ela goza, para a escolha e uso de tudo o que exigem a sua conservação e o exercício duma justa independência, de direitos pelo menos iguais aos da sociedade civil. Pelo menos iguais, dizemos Nós, porque a sociedade doméstica tem sobre a sociedade civil uma prioridade lógica e uma prioridade real, de que participam necessariamente os seus direitos e os seus deveres. E se os indivíduos e as famílias, entrando na sociedade, nela achassem, em vez de apoio, um obstáculo, em vez de proteção, uma diminuição dos seus direitos, dentro em pouco a sociedade seria mais para se evitar do que para se procurar

9.8 A propriedade particular, é fundamento e solução da questão social.

5, 12

Mas, além da injustiça do seu sistema, veem-se bem todas as suas funestas consequências, a perturbação em todas as classes da sociedade, uma odiosa e insuportável servidão para todos os cidadãos, porta aberta a todas as invejas, a todos os descontentamentos, a todas as discórdias; o talento e a habilidade privados dos seus estímulos, e, como consequência necessária, as riquezas estancadas na sua fonte; enfim, em lugar dessa igualdade tão sonhada, a igualdade na indigência e na miséria. Por tudo o que nós acabamos de dizer, se compreende que a teoria socialista da propriedade coletiva deve absolutamente ser repudiada como prejudicial àqueles mesmos a que se quer socorrer, contrária aos direitos naturais dos indivíduos, como desnaturando as funções do Estado e perturbando a tranquilidade pública. Fique, pois, bem assente que o primeiro fundamento a estabelecer para todos aqueles que querem sinceramente o bem do povo é a inviolabilidade da propriedade particular. Expliquemos agora onde convém procurar o remédio tão desejado.

9.9 O uso da propriedade particular está sempre ligado à utilidade comum. É a formulação inicial do moderno conceito “hipoteca social”.

5, 19

a- *Sobre o uso das riquezas, já a pura filosofia pode delinear alguns ensinamentos de suma excelência e extrema importância; mas só a Igreja no-los pode dar na sua perfeição, e fazê-los descer do conhecimento à prática. O fundamento dessa doutrina está na distinção entre a justa posse das riquezas e o seu legítimo uso. A propriedade particular, já o dissemos mais acima, é de direito natural para o homem; o exercício desse direito é coisa não só permitida, sobretudo a quem vive em sociedade, mas ainda absolutamente necessária (S. Tomás, Summa Theol., III-II, q. 61, a. 1, ad 2. ibid.). Agora, se se pergunta em que é necessário fazer consistir o uso dos bens, a Igreja responderá sem hesitação: "A esse respeito o homem não deve ter as coisas exteriores por particulares, mas por comuns, de tal sorte que facilmente dê parte delas aos outros nas suas necessidades. É por isso que o Apóstolo disse: ordena aos ricos do século... dar facilmente, comunicar as suas riquezas" (Ibid.).*

b- *Ninguém certamente é obrigado a aliviar o próximo privando-se do seu necessário ou do de sua família; nem mesmo a nada suprimir do que as conveniências ou decência impõem à sua pessoa: "Ninguém com efeito deve viver contrariamente às conveniências" (S.Th. II-II, q.32, a.6). Mas, desde que haja suficientemente satisfeito à necessidade e ao decoro, é um dever lançar o supérfluo no seio dos pobres: "Do supérfluo dai esmolas" (Lc 11,41). E um dever, não de estrita justiça, exceto nos casos de extrema necessidade, mas de caridade cristã, um dever, por consequência, cujo*

cumprimento não se pode conseguir pelas vias da justiça humana. Mas, acima dos juízos do homem e das leis, há a lei e o juízo de Jesus Cristo nosso Deus, que nos persuade de todas as maneiras a dar habitualmente esmola: "É mais feliz", diz ele, "aquele que dá do, que aquele que recebe" (At 20, 35), e o Senhor terá como dada ou recusada a si mesmo a esmola que se haja dado ou recusado aos pobres: "Todas as vezes que tendes dado esmola a um de meus irmãos é a mim que a tereis dado" (Mt 25,40). Eis, aliás, em poucas palavras, o resumo desta doutrina: quem quer que tenha recebido da divina bondade maior abundância, quer de bens externos e do corpo, quer de bens da alma, recebeu-os com o fim de fazê-los servir ao seu próprio aperfeiçoamento, e, ao mesmo tempo, como ministro da providência, ao alívio dos outros: "E por isso que quem tiver o talento da palavra tome cuidado em não se calar; quem possuir superabundância de bens, não deixe a misericórdia intumescer-se no fundo do seu coração; quem tiver a arte de governar, aplique-se com cuidado a partilhar dela com seu irmão o exercício e os frutos" (S. Gregório Magno In Evang. Hom. 9, n.7).

9.10 A propriedade particular seja garantida pelo Estado.

5, 21

Mas é conveniente descer expressamente a algumas particularidades. É dever absoluto dos governos assegurarem a propriedade particular por meio de leis sábias. Hoje especialmente, no meio de tamanho ardor de cobiças desenfreadas, é preciso que o povo se conserve no seu dever; porque, se a justiça lhe concede o direito de empregar os meios de melhorar a sua sorte, nem a justiça nem o bem público consentem que danifiquem alguém na sua fazenda nem que se invadam os direitos alheios sob pretexto de não sei que igualdade. Por certo, a maior parte dos operários quereriam melhorar de condição por meios honestos sem prejudicar a ninguém; todavia, não poucos há que, embebidos de máximas falsas e desejosos de novidade, procuram a todo custo excitar e impelir os outros a violências. Intervenha, portanto, a autoridade do Estado, e, reprimindo os agitadores, preserve os bons operários do perigo da sedução e os legítimos patrões de serem despojados do que é seu.

9.11 Ideal multiplicação da propriedade particular.

5,28

O operário que receber um salário suficiente para prover com desafogo às suas necessidades e às da sua família, se for avisado, seguirá o conselho que parece dar-lhe a própria natureza: aplicar-se-á a ser parcimonioso e agirá de forma que, com prudentes economias, vá juntando um pequeno pecúlio, que lhe permita chegar um dia a adquirir um modesto patrimônio. Já vimos que a presente questão não podia receber solução verdadeiramente eficaz, se não se comesse por estabelecer como princípio fundamental a inviolabilidade da propriedade particular. Importa, pois, que as leis favoreçam o espírito de propriedade, o reanimem e desenvolvam, tanto quanto possível, entre as massas populares. Uma vez obtido esse resultado, seria ele a fonte dos mais preciosos benefícios, e em primeiro lugar de uma repartição dos bens certamente mais equitativa.

5, 30

A experiência que o homem adquire todos os dias da exiguidade das suas forças, obriga-o e impele-o a agregar-se a uma cooperação [...] Ora, pelo facto de as sociedades particulares não terem existência senão no seio da sociedade civil, da qual são como outras tantas partes, não se segue, falando em geral e considerando apenas a sua natureza, que o Estado possa negar-lhes a existência. O direito de existência foi-lhes outorgado pela própria natureza; e a sociedade civil foi instituída para proteger o direito natural, não para o aniquilar. Por esta razão, uma sociedade civil que proibisse as sociedades públicas e particulares, atacar-se-ia a si mesma, pois todas as sociedades públicas e particulares tiram a sua origem dum mesmo princípio: a natural sociabilidade do homem.

Certamente se dão conjunturas que autorizam as leis a opor-se à fundação duma sociedade deste género. Se uma sociedade, em virtude mesmo dos seus estatutos orgânicos, trabalhasse para um fim em oposição flagrante com a probidade, com a justiça, com a segurança do Estado, os poderes públicos teriam o direito de lhe impedir a formação, ou o direito de a dissolver, se já estivesse formada. Mas deviam em tudo isto proceder com grande circunspecção para evitar usurpação dos direitos dos cidadãos, e para não determinar, sob a cor da utilidade pública, alguma coisa que a razão houvesse de desaprovar. Pois uma lei não merece obediência, senão enquanto é conforme com a reta razão e a lei eterna de Deus (Cfr. S.Th. I-II, q.13, a.3).

9.12 Vantagens dessa multiplicação.

5, 31

Aqui, apresentam-se ao Nosso espírito as confrarias, as congregações e as ordens religiosas de todo o género, nascidas da autoridade da Igreja e da piedade dos fiéis. Quais foram os seus frutos de salvação para o género humano até aos nossos dias, a História o diz suficientemente. Considerando simplesmente o ponto de vista da razão, estas sociedades aparecem como fundadas com um fim honesto, e, conseqüentemente, sob os auspícios do direito natural: no que elas têm de relativo à religião, não dependem senão da Igreja. Os poderes públicos não podem, pois, legitimamente, arrogar-se nenhum direito sobre elas, atribuir-se a sua administração; a sua obrigação é antes respeitá-las, protegê-las e, em caso de necessidade, defendê-las. Justamente o contrário é o que Nós temos sido condenados a ver, principalmente nestes últimos tempos. Em não poucos países, o Estado tem deitado a mão a estas sociedades, e tem acumulado a este respeito injustiça sobre injustiça: sujeição às leis civis, privações do direito legítimo de personalidade, espoliação dos bens. Sobre estes bens, a Igreja tinha todavia os seus direitos: cada um dos membros tinha os seus; os doadores, que lhe haviam dado uma aplicação, e aqueles, enfim, que delas auferiam socorros e alívio, tinham os seus. Assim não podemos deixar de deplorar amargamente espoliações tão iníquas e tão funestas; tanto mais que se ferem de proscricção as sociedades católicas na mesma ocasião em que se afirma a legalidade das sociedades particulares, e que, aquilo que se recusa a homens pacíficos e que não têm em vista senão a utilidade pública, se concede, e por certo muito amplamente, a homens que meditam planos funestos para a religião e também para o Estado.

ENCÍCLICA “UBI ARCANO DEI CONSILIO” DE S.S. PIO XI

Roma 23 de dezembro de 1922.

Fontes 10 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

9.13 Razão última da facilidade com que a propriedade dos bens materiais vem a ser causa de lutas e discórdias sociais.

10, 11

Ora, tais bens materiais, buscados desordenadamente produzem toda a classe de males, sobretudo a corrupção de costumes e a discórdia. Porque, sendo vis e grosseiros por sua natureza, não podem satisfazer plenamente o coração do homem, que, criado por Deus e destinado a gozar de sua glória, necessariamente há de viver solícito e inquieto até que repouse no seio de Deus. Além disso, como estes bens são radicalmente limitados, menor é a quantidade que cada um recebe, enquanto os bens espirituais, mesmo repartidos por grande número, a todos enriquecem sem, sequer, diminuírem. Segue daqui que, os bens terrenos, impotentes para satisfazer a todos igualmente e a ninguém saciando completamente, transformam-se em fontes de discórdia e animosidades e se tornam verdadeiramente " vaidade das vaidades e aflição do espírito" (Ecl 1,1-14), como sabiamente os qualificou Salomão depois de os ter experimentado. O que acontece aos indivíduos também

acontece à sociedade. "De onde vêm as guerras e os conflitos entre vós? – pergunta o apóstolo são Tiago – não é de vossas ambições?" (Tg 4,1-2).

ENCÍCLICA "QUADRAGESIMO ANNO" DE S.S. PIO XI

Roma 15 maio 1931.

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

9.14 Objeção contra a doutrina sobre a propriedade privada.

12, 44

...começamos pelo direito de propriedade. Sabeis, veneráveis irmãos e amados filhos, que Leão XIII, de feliz memória, defendeu tenazmente o direito de propriedade contra as aberrações dos socialistas do seu tempo, mostrando que a destruição do domínio particular reverteria, não em vantagem, mas em ruína da classe operária. Mas, não falta quem, com flagrante injustiça, calunie o sumo pontífice e a Igreja de ter zelado e zelar somente pelos interesses dos ricos contra os proletários, e os mesmos católicos não concordam na interpretação do genuíno e verdadeiro modo de pensar de Leão XIII. Por isso, pareceu-nos bem contestar tais calúnias à sua doutrina que é a católica, e defendê-la de falsas interpretações.

9.15 O caráter privado e social da propriedade: precisões.

12, 45

Primeiramente, tenha-se por certo, que nem Leão XIII, nem os teólogos, que ensinaram seguindo a doutrina e direção da Igreja, negaram jamais ou puseram em dúvida a dupla espécie de domínio, que chamamos individual e social, segundo diz respeito aos particulares ou ao bem comum; pelo contrário, foram unânimes em afirmar que a natureza ou o próprio Criador deram ao homem o direito do domínio particular, não só para ele prover às necessidades próprias e da família, mas para que sirvam verdadeiramente ao seu fim os bens destinados pelo Criador a toda a família humana: ora, nada disto se pode obter se não se observa uma ordem certa e bem determinada.

12, 46

Deve-se, portanto, evitar cuidadosamente duplo erro, em que se pode cair. Pois, como o negar ou cercear o direito de propriedade social e pública precipita no chamado "individualismo" ou dele muito aproxima, assim, também, rejeitar ou atenuar o direito de propriedade privada ou individual leva rapidamente ao "coletivismo" ou pelo menos à necessidade de admitir-lhe os princípios. Sem a luz destas verdades ante os olhos, cair-se-á depressa nas malhas do modernismo moral, jurídico e social, que denunciaremos com cartas apostólicas no princípio do nosso pontificado (Encíclica Ubi arcano, 23 de dezembro de 1922); tenham-no presente sobretudo aqueles espíritos desordeiros, que com infames calúnias ousam acusar a Igreja de ter permitido que se introduzisse na doutrina teológica o conceito pagão do domínio, ao qual desejam a todo o custo substituir outro, por eles, com estranha ignorância, apelidado de cristão.

12, 47

E, a fim de pôr termo às controvérsias que acerca do domínio e deveres a ele inerentes começam a agitar-se, note-se em primeiro lugar o fundamento assente por Leão XIII, de que o direito de propriedade é distinto do seu uso (Encíclica Rerum novarum, n° 5). Com efeito, a chamada justiça comutativa obriga a conservar inviolável, a divisão dos bens e a não invadir o direito alheio, excedendo os limites do próprio domínio; mas que os proprietários não usem do que é seu, senão honestamente, é da alçada não da justiça, mas de outras virtudes, cujo cumprimento "não se pode urgir por vias jurídicas" (Cf. Enc. Rerum novarum, n° 5). Por isso, sem razão afirmam alguns que o domínio e o seu uso são uma e a mesma coisa; e muito mais ainda é alheio à verdade dizer que se

extingue ou se perde o direito de propriedade com o não uso ou abuso dele.

12, 48

Prestam, portanto, grande serviço à boa causa e são dignos de todo o elogio os que, salva a concórdia dos ânimos e a integridade da doutrina tradicional da Igreja, se empenham em definir a natureza íntima destas obrigações e os limites com que as necessidades do convívio social circunscrevem tanto o direito de propriedade, como o uso ou exercício do domínio. Pelo contrário, muito se enganam e erram os que tentam reduzir o domínio individual a ponto de o abolirem praticamente.

9.16 Função do Estado na regulamentação concreta do direito da propriedade particular.

12, 49

Efetivamente, que deva o homem atender não só ao próprio interesse, mas também ao bem comum, deduz-se da própria índole, a um tempo individual e social, do domínio, a que nos referimos. Definir, porém, estes deveres nos seus pormenores e segundo as circunstâncias, compete, já que a lei natural de ordinário o não faz, aos que estão à frente do Estado. E assim, a autoridade pública, iluminada pela luz natural e divina, e pondo os olhos só no que exige o bem comum, pode decretar mais minuciosamente o que aos proprietários seja lícito ou ilícito no uso de seus bens. Já Leão XIII ensinou sabiamente que "Deus [...] confiou à indústria dos homens e às instituições dos povos a demarcação da propriedade individual" (Rerum novarum, n. 5). E realmente, o regime da propriedade não é mais imutável que qualquer outra instituição da vida social, como o demonstra a história e nós mesmo notamos em outra ocasião: "Que variedade de formas concretas não revestiu a propriedade desde a forma primitiva dos povos selvagens, de que ainda há hoje vestígios, até à forma de propriedade dos tempos patriarcais, e depois, sucessivamente, desde as diversas formas tirânicas (usamos esta palavra no seu sentido clássico), através das feudais e logo das monárquicas, até às formas existentes na idade moderna" (Alocução à Ação Católica Italiana, 16 de maio de 1926). É evidente, porém, que a autoridade pública não tem direito de se desempenhar arbitrariamente desta função; devem sempre permanecer intactos o direito natural de propriedade e o que tem o proprietário de legar os seus bens. São direitos estes, que ela não pode abolir, porque "o homem é anterior ao Estado" (Rerum novarum, n. 6), e "a sociedade doméstica tem sobre a sociedade civil uma prioridade lógica e uma prioridade real" (Ibidem). Eis por que o sábio pontífice declarava, também, que o Estado não tem direito de esgotar a propriedade particular com excessivas contribuições: "Não é das leis humanas, mas da natureza, que dimana o direito da propriedade individual; a autoridade pública não pode, portanto, abolir: o mais que pode é moderar-lhe o uso e harmonizá-lo com o bem comum" (Encíclica Rerum novarum, n. 28). Quando ela assim concilia o direito de propriedade com as exigências do bem comum, longe de mostrar-se inimiga dos proprietários, presta-lhes benévolo apoio; de fato fazendo isto, impede eficazmente que a posse particular dos bens, estatuída com tanta sabedoria pelo Criador em vantagem da vida humana, gere desvantagens intoleráveis e venha assim a arruinar-se: não oprime a propriedade, mas defende-a; não a enfraquece, mas reforça-a.

9.17 Normas para o uso dos bens possuídos em abundância: a liberalidade e investimento capazes de fornecer oportunidade de trabalho honestamente.

12, 50

Nem ficam de todo ao arbítrio do homem os seus rendimentos livres, isto é, aqueles de que não precisa para sustentar a vida convenientemente e com decoro: ao contrário, as Sagradas Escrituras e os santos Padres da Igreja intimam continuamente e com a maior clareza aos ricos o gravíssimo dever da esmola e de praticar a beneficência e munificência.

12, 51

Empregar grandes capitais disponíveis para oferecer em abundância trabalho lucrativo, contanto que este se utilize em obras realmente úteis, não só não é vício ou imperfeição moral, mas até se deve julgar ato preclaro da virtude da magnificência em harmonia com as necessidades dos tempos, como se deduz argumentando dos princípios do Doutor Angélico (S. Tomás, S.T., II-II, q. 97 e 134).

9.18 Modo de aquisição da propriedade.**12, 52**

Títulos de aquisição do domínio são a ocupação de coisas sem dono, a indústria ou a chamada especificação, como o demonstram abundantemente a tradição de todos os séculos e a doutrina do nosso predecessor Leão XIII. De fato, não faz injustiça a ninguém, por mais que alguns digam o contrário, quem se apodera de uma coisa abandonada ou sem dono; de outra parte a indústria que alguém exerce em nome próprio, e com a qual as coisas se transformam ou aumentam de valor, dá-lhe direito sobre os produtos do seu trabalho.

9.19 Propriedade particular para todos.**12, 60**

Cada um deve, pois, ter a sua parte nos bens materiais; e deve-se procurar que a sua repartição seja pautada pelas normas do bem comum e da justiça social. Hoje, porém, à vista do clamoroso contraste entre o pequeno número dos ultra-ricos e a multidão inumerável dos pobres, não há homem prudente que não reconheça os gravíssimos inconvenientes da atual repartição da riqueza.

ENCÍCLICA “DIVINI REDEMPTORIS” DE S.S. PIO XI

Roma 19 de março de 1937.

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

9.20 A falsa interpretação da doutrina sobre a propriedade particular.**13, 50**

Como julgar o proceder de patrões católicos, que em algumas partes conseguiram impedir a leitura da nossa encíclica Quadragesimo anno em suas igrejas patronais? Ou daqueles industriais católicos que até hoje se têm mostrado adversários de um movimento que o direito de propriedade, reconhecido pela Igreja, tenha sido por vezes empregado para defraudar o operário do seu justo salário e dos seus direitos sociais?

13, 51

Efetivamente, além da justiça comutativa, há a justiça social que impõe também deveres a que nem patrões nem operários se podem furtar. E é precisamente próprio da justiça social exigir dos indivíduos quanto é necessário ao bem comum. Mas, assim como no organismo vivo não se provê ao todo, se não se dá a cada parte e a cada membro tudo quanto necessitam para exercerem as suas funções, assim também não se pode prover ao organismo social e ao bem de toda a sociedade, se não se dá a cada parte e a cada membro, isto é, aos homens dotados da dignidade de pessoa, tudo quanto necessitam para desempenharem as suas funções sociais. O cumprimento dos deveres da justiça social terá como fruto uma intensa atividade de toda a vida econômica, desenvolvida na tranquilidade e na ordem, e se mostrará assim a saúde do corpo social, do mesmo modo que a saúde do corpo humano se reconhece pela atividade inalterada, e ao mesmo tempo plena e frutuosa, de todo o organismo.

RADIOMENSAGEM DI S.S. PIO XII - PENTECOSTE 1941

no 50° aniversário da «*Rerum novarum*».

Fontes 16 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

9.21 A destinação universal dos bens preside à / e prevalece sobre a concreta atribuição da propriedade.

16, 12

A Encíclica Rerum Novarum expõe sobre a propriedade e sobre o sustento do homem princípios que com o tempo nada perderam do seu vigor congênito e hoje, à distância de cinquenta anos, conservam ainda e jorram vivificante a sua íntima fecundidade. Nós próprio na Nossa Encíclica Sertum laetitiae, endereçada aos Bispos dos Estados Unidos da América do Norte, chamamos a atenção de todos sobre o seu ponto fundamental, que afirma, como dissemos, a exigência incontestável de que os bens criados por Deus para todos os homens, afluam a todos equitativamente, segundo os princípios da justiça e da caridade. Com efeito, todo homem, como vivente dotado de razão, recebeu da natureza o direito fundamental de usar dos bens materiais da terra, embora se deixe à vontade humana e às formas jurídicas dos povos o regular mais particularmente a sua prática atuação. Este direito individual não pode de modo nenhum ser suprimido, nem sequer por outros direitos certos e pacíficos sobre bens materiais. Sem dúvida a ordem natural, que tem em Deus a sua origem, requer também a propriedade particular e a liberdade das transações comerciais como também a função reguladora do poder público sobre estas duas instituições. Tudo isto, contudo, fica subordinado ao fim natural dos bens materiais, nem pode prescindir do primeiro e fundamental direito, que a todos concede o seu uso; mas antes deve servir para tornar possível a sua atuação em conformidade com o seu fim. Só assim se poderá e deverá conseguir que a propriedade e o uso dos bens materiais deem à sociedade paz fecunda e consistência vital, e não constituam circunstâncias precárias, causadoras de luta e invejas, quando abandonadas ao jogo desapiedado da força e da fraqueza.

9.22 O direito aos bens materiais como base para a dignidade humana.

16, 13

O direito natural ao uso dos bens materiais, por isso que intimamente conexo com a dignidade e com os outros direitos da pessoa humana, oferece à mesma, com as formas acima indicadas, uma base material segura, de suma importância para se elevar ao cumprimento dos seus deveres morais. A tutela deste direito assegurará a dignidade pessoal do homem e tornar-lhe-á fácil atender e satisfazer em justa liberdade àquela soma de obrigações estáveis e de decisões, de que é diretamente responsável perante o Criador. De fato tem o homem o dever absolutamente pessoal de conseguir o fim moral e religioso, que Deus assinalou a todos os homens, dando-lhes como norma suprema, obrigatória sempre e em todos os casos, antes de todos os outros deveres.

9.23 A sociedade deve garantir e não impedir aquele direito.

16, 14

Tutelar o campo intangível dos direitos da pessoa humana e tornar-lhe fácil o cumprimento dos seus deveres, eis o ofício essencial de todo poder público. Não é porventura este o significado genuíno do bem comum, que o Estado deve promover? Daqui resulta que o cuidado de tal bem comum não comporta um poder tão extenso sobre os membros da comunidade que em virtude dele seja permitido à autoridade pública cercear o desenvolvimento da ação individual acima descrita, decidir sobre o princípio ou sobre o termo da vida humana, determinar a seu talante a maneira do seu movimento físico, espiritual, religioso e moral em oposição com os direitos e deveres pessoais do

homem, e para isso abolir ou tornar ineficaz o direito natural aos bens materiais.

9.24 O conceito exato de riqueza.

16, 15

Deduzir tão grande extensão de poderes do cuidado do bem comum seria o mesmo que inverter o próprio sentido do bem comum e cometer o erro de afirmar que o fim próprio do homem sobre a terra é a sociedade; que ela é fim a si mesma, que o homem não tem outra vida que o espera fora da que termina neste mundo. A mesma economia nacional, sendo fruto da atividade dos homens que trabalham unidos na comunidade do Estado, não visa a outro fim senão a assegurar sem interrupção as condições materiais em que possa desenvolver-se plenamente a vida individual dos cidadãos. Onde quer que isto se obtenha de modo duradouro, será o povo na realidade e, economicamente rico, porque o bem-estar geral e, por conseguinte, o direito pessoal de todos ao uso dos bens terrenos é assim atuado, conforme às intenções do Criador.

16, 16

Donde podeis facilmente ver, amados filhos, que a riqueza econômica de um povo não consiste propriamente na abundância dos bens, medida segundo um computo puramente material do seu valor, mas sim no fato de que tal abundância represente e ofereça real e eficazmente a base material que baste ao devido desenvolvimento pessoal dos seus membros. Se esta justa distribuição dos bens não fosse atuada ou o fosse só imperfeitamente, não se atingiria o verdadeiro fim da economia nacional; pois que, embora circulasse uma afortunada abundância de bens disponíveis, o povo, não participando deles, não seria economicamente rico, mas pobre. Ao contrário, fazei que esta justa distribuição seja realmente efetuada de modo estável e vereis um povo, mesmo que disponha de menores bens, tornar-se e ser economicamente são.

16, 17

Julgamos particularmente oportuno apresentar à vossa consideração estes conceitos fundamentais, relativos à riqueza e à pobreza dos povos, hoje que se propende a medir e julgar da riqueza e pobreza com balanças e critérios puramente quantitativos, tanto do espaço como da cópia dos bens. Se, porém, se pondera retamente o fim da economia nacional, então este tornar-se-á luz aos esforços dos homens de Estado e dos povos, e os iluminará para que espontaneamente se encaminhem para uma estrada, que não exigirá contínuos ônus de bens e de sangue, mas dará frutos de paz e de bem-estar geral.

9.25 Importância da propriedade particular para a família. Especialmente a propriedade da terra. Também via emigração.

16, 21

Segundo a doutrina da Rerum Novarum, a própria natureza vinculou intimamente a propriedade particular com a existência da sociedade humana e com a sua verdadeira civilização, e, em grau eminente, com a existência e o desenvolvimento da família. Tal vínculo é mais que evidente. Não deve porventura a propriedade particular assegurar ao pai de família a sã liberdade de que precisa para poder cumprir os deveres prescritos pelo Criador, concernentes ao bem-estar físico, espiritual e religioso da família? Na família encontra a nação a raiz natural da sua grandeza e poder. Se a propriedade particular deve concorrer para o bem da família, todas as normas públicas, antes, todas as leis do Estado que regulam a sua posse, devem não só tornar possível e conservar tal função, - que na ordem natural sob certos respeitos é superior a qualquer outra, - mas ainda aperfeiçoá-la cada vez mais. Com efeito, seria antinatural um decantado progresso civil, que, ou por excesso de impostos ou por demasiadas ingerências imediatas, tornasse sem sentido a propriedade particular, tirando praticamente à família e ao seu chefe a liberdade de procurar o fim assinalado por Deus ao

aperfeiçoamento da vida familiar.

16, 22

Entre todos os bens que podem ser objeto da propriedade particular nenhum é mais conforme à natureza, segundo a doutrina da Rerum Novarum, do que o terreno, ou casa onde habita a família e de cujos frutos tira total ou parcialmente com que viver. E é segundo o espírito da Rerum Novarum afirmar, que, de regra, só a estabilidade enraizada num terreno próprio faz da família a célula vital mais perfeita e fecunda da sociedade, unindo esplendidamente com a sua progressiva coesão as gerações presentes e as futuras. Se hoje o conceito e a criação de espaços vitais estão no centro das finalidades sociais e políticas não se deveria, antes de tudo o mais, pensar no espaço vital da família e libertá-la de condições que não lhe permitem nem sequer a formação da ideia de um lar próprio?

16, 23

O nosso planeta com tão vastos oceanos e mares e lagos, com montes e planaltos cobertos de neves e gelos eternos, com grandes desertos e terras inóspitas e estéreis, não carece de regiões e terras vitais, abandonadas ao capricho vegetativo da natureza, aptas para a cultura da mão do homem e acomodadas às suas necessidades e às suas operações civis; e é, muitas vezes, inevitável que algumas famílias, emigrando daqui ou dali, procurem algures uma nova pátria. Então, segundo a doutrina da Rerum Novarum, deve-se respeitar o direito da família a um espaço vital. Onde isto suceder, conseguirá a emigração o seu fim natural, confirmado frequentemente pela experiência, queremos dizer, a distribuição mais conveniente dos homens sobre a superfície terrestre, favorável a colônias de agricultores; superfície que Deus criou e preparou para uso de todos. Se as duas partes, a que permite deixar a terra natal e a que recebe os recém-chegados, se mantiverem lealmente solícitas em eliminar quanto possa impedir a formação e desenvolvimento de uma verdadeira confiança entre o país de emigração e o país de imigração, todos auferirão vantagem de tal mudança de lugares e de pessoas: as famílias receberão um terreno que será para elas terra pátria no verdadeiro sentido da palavra; as terras de grande densidade de população ficarão descongestionadas, e os seus povos ganharão novos amigos em território estrangeiros; e os Estados que acolherem os emigrados ganharão cidadãos laboriosos. Assim as Nações que dão e os Estados que recebem, contribuirão igualmente ao incremento do bem-estar humano e ao progresso da civilização.

**RADIOMENSAGEM DE NATAL DE 1942 DE S.S. PIO XII
SOBRE A ORDEM INTERNA DAS NAÇÕES**

Fontes 18 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

**# 9.26 A propriedade particular, decorrente da dignidade da pessoa, garante sua liberdade
18, 18**

Deus, ao abençoar os nossos progenitores, disse-lhes: "Crescei e multiplicai-vos e enchei a terra e dominai-a" (Gn 1,28). E, ao primeiro chefe de família, dizia depois: "Comerás o pão com o suor de teu rosto" (Gn 3,19). A dignidade da pessoa humana exige, pois, normalmente, como fundamento natural para viver, o direito ao uso dos bens da terra; a tal direito corresponde a obrigação fundamental de facultar uma propriedade particular possivelmente a todos. As normas jurídicas positivas, reguladoras da propriedade particular, podem mudar e conceder um uso mais ou menos circunscrito; mas se querem contribuir para a pacificação da comunidade, deverão impedir que o operário, que é, ou será pai de família, seja condenado, a uma dependência e escravidão econômica, inconciliável com os seus direitos de pessoa. Quer esta servidão derive da prepotência do capital privado, quer venha do poder do Estado, o efeito não muda; antes, pelo contrário, sob a pressão de um Estado que tudo domina e regula por completo a vida pública e privada, penetrando até no campo

das concepções e persuasões e da consciência, semelhante falta de liberdade pode ter consequências ainda mais onerosas, como a experiência o manifesta e testemunha.

9.27 A ordem social deve permitir a constituição da propriedade particular popular.

18, 23

Quem deseja que a estrela da paz desponte e se estabeleça sobre a sociedade, dê ao trabalho o posto que Deus, desde o princípio, lhe marcou. Como meio indispensável para o domínio do mundo, que Deus quis para a sua glória, todo trabalho possui uma dignidade inalienável [...] A Igreja não hesita em deduzir as consequências práticas, que derivam da nobreza moral do trabalho, e apoiá-las com toda a força da sua autoridade. Estas exigências compreendem, além de um salário justo, suficiente para as necessidades, do operário e da família, a conservação e o aperfeiçoamento de uma ordem social, que tome possível, a todas as classes do povo, uma propriedade particular segura, se bem que modesta.

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS OPERÁRIOS DA ITÁLIA

Pentecostes, 13 junho 1943

Fontes 19 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

9.28 A difusão da propriedade particular entre os trabalhadores, para a evolução da sociedade.

19, 8

Não é na revolução, mas na evolução harmoniosa que está a salvação e a justiça. [...] Só uma evolução progressiva e prudente, corajosa e consentânea com a natureza, iluminada e guiada pelas santas normas cristãs de justiça e de equidade, pode levar à satisfação dos desejos e das necessidades honestas do operário.

19, 9

Nada, pois, de destruir, mas edificar e consolidar; nada de abolir a propriedade particular, fundamento da estabilidade da família, mas promover a sua difusão como fruto do trabalho consciencioso de todo trabalhador ou trabalhadora, de modo que vá diminuindo gradualmente essa massa de povo irrequieto e audaz, que umas vezes por tético desesperou, outras por cegos instintos, se deixa arrastar por qualquer vento de falsas doutrinas ou por artes astuciosas de agitadores sem consciência.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII

NO V ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA GUERRA MUNDIAL 1-9-44.

Fontes 20 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

9.29 A propriedade particular, fundamento da reconstrução de após-guerra.

20, 8

Ao cabo de amargos anos de indignância, de restrições e, sobretudo, de angustiosa incerteza, os homens aguardam, no término da guerra, uma profunda e definitiva melhoria de tristes condições. As promessas de homens de Estado, as múltiplas concessões e propostas de doutos e de técnicos, suscitaram entre as vítimas de uma ordem econômica e social malsã uma ilusória expectativa de palingênese total do mundo, uma exaltada esperança de reino milenário de felicidade universal. Tal sentimento oferece terreno propício à propaganda dos programas mais radicais, dispõe os espíritos para uma bem compreensível, porém desarrazoada e injustificada, impaciência que nada espera de reformas orgânicas e tudo espera de subversões e de violências. Frente a estas tendências extremas, o cristão que medita seriamente sobre as necessidades e misérias do seu tempo, na

escolha dos remédios, fica fiel às normas que a experiência, a sã razão e a ética social cristã apontam como os fundamentos e os princípios de toda reforma justa. Já o nosso imortal predecessor Leão XIII, na sua célebre Encíclica *Rerum novarum*, enunciou o princípio de que a toda reta ordem econômica e social “deve-se pôr como fundamento inconcusso o direito da propriedade particular”.

9.30 Reafirmação do conceito cristão de propriedade particular.

20, 9

*Se é verdade que a Igreja sempre reconheceu “o direito natural de propriedade e de transmissão hereditária dos próprios bens” (Encíclica *Quadragesimo anno*), menos certo não é, todavia, que essa propriedade particular é, de modo especial, fruto natural do trabalho, produto de uma intensa atividade do homem. Ele a adquire graças à sua enérgica vontade de assegurar e desenvolver com as suas forças a existência própria e a de sua família, de criar para si e para os seus um campo de justa liberdade não somente econômica, mas também política, cultural e religiosa.*

20, 10

A consciência cristã não pode aceitar como justa uma ordem social que ou nega em princípio, ou torna praticamente impossível ou vão, o direito natural de propriedade, tanto sobre os bens de consumo como sobre os meios de produção. Não pode ela, porém, aceitar nem mesmo os sistemas que reconhecem o direito da propriedade particular segundo um conceito totalmente falso, sistemas que, portanto, estão em contraste com a verdadeira e sã ordem social.

20, 11

Por isto, onde quer, por exemplo, que o “capitalismo” se baseia em tais concepções errôneas e se arroga sobre a propriedade um direito ilimitado, sem nenhuma subordinação ao bem comum, tem-no a Igreja reprovado como contrário ao direito de natureza. De fato, vemos a sempre crescente falange dos trabalhadores achar-se, muitas vezes, frente a essas excessivas concentrações de bens econômicos que, ocultos não raras vezes sob formas anônimas, conseguem subtrair-se aos seus deveres sociais e quase colocam o operário na impossibilidade de formar para si uma propriedade sua efetiva. Vemos a pequena e a média propriedade minguar e enfraquecer-se na vida social, premida e forçada como está a uma luta defensiva sempre mais dura e sem esperança de bom êxito. Vemos, de um lado, as ingentes riquezas dominarem a economia privada e pública e, não raro, também a atividade civil; e, de outro lado, vemos a inumerável multidão dos que, privados de qualquer direta ou indireta segurança da própria vida, já não sentem mais interesse, liberdade, lançam-se ao serviço de qualquer partido político, escravos de quem quer que de algum modo lhes prometa pão e tranquilidade. E a experiência tem demonstrado de que tirania, em tais condições, mesmo no tempo presente, a humanidade é capaz.

20, 12

Defendendo, pois, o princípio da propriedade privada, demanda a Igreja um alto fim ético-social. Ela não pretende sustentar pura e simplesmente o presente estado de coisas, como se visse nele a expressão da vontade divina, nem proteger por princípio o rico e o plutocrata contra o pobre e o que não tem nada: coisa inteiramente outra! Desde as origens tem ela sido a tutora do fraco oprimido, contra a tirania dos poderosos, e tem patrocinado sempre as justas reivindicações de todas as classes dos trabalhadores contra quaisquer iniquidades. Mas a Igreja visa, de preferência, fazer com que o instituto da propriedade particular seja tal qual deve ser consoante os desígnios da sabedoria divina e as disposições da natureza: um elemento da ordem social, um pressuposto necessário das iniciativas humanas, um impulso para o trabalho em vantagem dos fins temporais e transcendentais da vida, e, portanto, da liberdade e da dignidade do homem, criado à imagem de Deus, que desde o princípio lhe conferiu, para sua utilidade, domínio sobre as coisas materiais.

9.31 O justo senso da intervenção do Estado em relação à propriedade particular.

20, 13

Tirai ao trabalhador a esperança de adquirir algum bem como propriedade pessoal, e que outro estímulo natural podereis oferecer-lhe para o incitardes a um trabalho intenso, à economia, à sobriedade, enquanto hoje em dia não poucos homens e povos, tendo perdido tudo, nada mais têm a não ser a sua capacidade de trabalho? Ou querer-se-á porventura perpetuar a economia de .guerra, pela qual, em alguns países, o. poder público tem em mão todos os meios de produção e providencia sobre todos e sobre tudo, mas com o látego de uma dura disciplina? Ou então querer-se-á sujeitar-se à ditadura de um grupo político que, como classe dominante, disporá dos meios de produção, mas conjuntamente também do pão, e, portanto, da vontade de trabalho dos indivíduos? A política social e econômica do futuro, a atividade ordenadora do Estado, das comunas, dos institutos profissionais, não poderão conseguir duradouramente a sua finalidade, que é a verdadeira fecundidade da vida social e o rendimento normal da economia nacional, a não ser respeitando e tutelando a função vital da propriedade particular no seu valor pessoal e social. Quando a distribuição da propriedade é um obstáculo a este fim – o que necessariamente nem sempre é originado pela extensão do patrimônio privado – pode o Estado, no interesse comum, intervir para lhe regular o uso, ou mesmo, se não se puder equitativamente providenciar de outro modo, pode decretar a desapropriação, dando uma indenização conveniente. Para o mesmo fim, a pequena e a média propriedade na agricultura, nas artes e nos ofícios, no comércio e na indústria, devem ser garantidas e promovidas; devem as uniões cooperativas assegurar-lhes as vantagens da grande empresa; onde a grande maioria ainda hoje se manifesta mais produtiva, deve ser oferecida a possibilidade de temperar o contrato de trabalho por um contrato de sociedade (Cf. Encíclica “Quadragesimo anno”).

9.32 Falsidade da equação progresso = concentração da propriedade em mão de poucos.

20, 14

Nem se diga que o progresso técnico se opõe a esse regime e, na sua corrente irresistível, impele toda a atividade para empresas e organizações gigantescas, em face das quais um sistema social fundado na propriedade particular dos indivíduos deve inelutavelmente ruir. Não; o progresso técnico não determina, como um fato fatal e necessário, a vida econômica. Tem-se ele até, sobejas vezes inclinado docilmente ante as exigências dos cálculos egoístas ávidos de aumentar indefinidamente os capitais; por que, pois, não haveria ele de se dobrar também ante a necessidade de manter e assegurar a propriedade particular de todos, pedra angular da ordem social? Também o progresso técnico, como fato social, não deve prevalecer sobre o bem geral, mas, pelo contrário, ser a este ordenado e subordinado.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII POR OCASIÃO DO NATAL

Sábado, 24 de dezembro de 1955.

Fontes 30 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

9.33 O erro do tecnicismo industrial contemporâneo consiste em crer que seja possível construir a sociedade industrial, deixando em segundo plano as forças naturais mais profundas: a família, a propriedade, as sociedades intermédias e o Estado.

30, 10

Isto não significa, contudo, que o homem deva renunciar a novas formas, quer dizer, que, para a sua segurança, não deva adaptar às condições presentes a ordem aqui indicada, que reflete a natureza humana como tal. Nada impede, de fato, que se estabeleça a segurança, utilizando também os

resultados da técnica e da indústria; mas é preciso resistir à tentação de estabelecer a ordem e a segurança sobre o método puramente quantitativo acima apontado, que não tem em nenhuma conta a ordem da natureza; isso queriam aqueles que fazem depender todo o destino humano do imenso poder industrial da época presente. Pretendem fundar toda a segurança na produtividade sempre em aumento e no crescimento incessante da produção dentro da economia nacional. Esta economia, dizem eles, baseando-se num completo e cada vez mais perfeito sistema automático de produção, e seguindo os melhores métodos de organização e cálculo, assegurará a todos os que trabalham rendimento constante e progressivo. E, numa fase ulterior, esse rendimento tomar-se-á tão grande, que permitirá à comunidade adotar providências suficientes para garantir a segurança mesmo daqueles que ainda não estão ou já não estão capazes de trabalhar: as crianças, os velhos e os doentes. Para estabelecer a segurança, concluem, não será necessário então o recurso à propriedade, privada ou coletiva, em bens da natureza ou em capitais. Este modo de ordenar a segurança não é, porém, uma das formas justas para adaptar os princípios naturais aos novos desenvolvimentos, mas constitui quase um atentado contra a essência das relações naturais do homem com os seus semelhantes, com o trabalho e com a sociedade. Neste sistema demasiado artificial, a segurança do homem quanto à vida encontra-se perigosamente separada das disposições e energias naturais que servem para ordenar a comunidade, as únicas que podem tornar possível a união solidária dos homens. Embora com a necessária adaptação aos tempos, a família e a propriedade devem permanecer como fundamentos de uma organização pessoal livre. A seu modo, as comunidades menores e o Estado devem poder intervir como fatores complementares de segurança.

ENCÍCLICA “MATER ET MAGISTRA” DE S.S. JOÃO XXIII

Vaticano, 15 de maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

9.34 Definição do direito à propriedade particular e de sua intrínseca abertura ao bem comum, como está na “Rerum Novarum”.

31, 11

A propriedade particular, mesmo dos bens produtivos, é um direito natural que o Estado não pode suprimir. Consigo, intrinsecamente, comporta uma função social, mas é igualmente um direito, que se exerce em proveito próprio e para bem dos outros.

9.35 Na Quadragésimo Anno, Pio XI reafirma a definição do direito à propriedade particular e seu aspecto social.

31, 18

Quanto à propriedade particular, o nosso predecessor torna a afirmar o seu caráter de direito natural, e acentua o seu aspecto e a sua função social.

9.36 Pio XII, na Radiomensagem de Pentecostes de 1941, acentua o aspecto de difusão da propriedade a todos e o aspecto de uso dos bens terrenos, segundo a intenção do Criador.

31, 30

Quanto ao uso dos bens materiais, o nosso predecessor afirma que o direito de todo homem a usar daqueles bens para o seu próprio sustento tem prioridade sobre qualquer outro direito de natureza econômica, e mesmo sobre o direito de propriedade. Certamente, acrescenta o nosso predecessor,

também o direito de propriedade dos bens é um direito natural; mas, segundo a ordem objetiva estabelecida por Deus, o direito de propriedade é limitado, pois não pode constituir obstáculo a que seja satisfeita a "exigência irrevogável dos bens, criados por Deus para todos os homens, estarem equitativamente à disposição de todos, segundo os princípios da justiça e da caridade".

9.37 O critério para medir a riqueza de um povo é a distribuição da propriedade.

31, 60

Enquanto as economias dos vários países se desenvolvem rapidamente, com ritmo ainda mais intenso neste último após guerra, julgamos oportuno lembrar um princípio fundamental. O progresso social deve acompanhar e igualar o desenvolvimento econômico, de modo que todas as categorias sociais tenham parte nos produtos obtidos em maior quantidade. É preciso, pois, vigiar com atenção e trabalhar eficazmente para que os desequilíbrios econômicos e sociais não cresçam, antes, quanto possível, se vão atenuando.

31, 61

"A própria economia nacional – nota sabiamente o nosso predecessor Pio XII – assim como é fruto da atividade de homens que trabalham unidos na comunidade política, assim não tende senão a assegurar, sem interrupção, as condições materiais em que poderá desenvolver-se plenamente a vida individual dos cidadãos. Onde se conseguir isto, e de modo duradouro, um povo será, de verdade, economicamente rico, porque o bem-estar geral, e, por conseguinte, o direito pessoal de todos ao uso dos bens terrenos encontra-se deste modo realizado conforme o plano estabelecido pelo Criador (Cf. Pio XII Radiomensagem de Pentecostes, 1941, n° 15). Dai segue-se que a riqueza econômica de um povo não depende só da abundância global dos bens, mas também, e mais ainda, da real e eficaz distribuição deles segundo a justiça, para tornar possível a melhoria do estado pessoal dos membros da sociedade: é este o fim verdadeiro da economia nacional.

9.38 Na hodierna realidade produtiva, ocorre colocar em ação meios que tomem acessível a propriedade da empresa a todos que aí trabalham.

31, 62

Não podemos deixar de aludir ao fato de que hoje, em muitas economias, as médias e grandes empresas conseguem com frequência aumentar rápida e consideravelmente a capacidade produtiva por meio do autofinanciamento. Nestes casos, cremos poder afirmar que aos trabalhadores se deve reconhecer um título de crédito nas empresas em que trabalham, especialmente se ainda lhes toca uma retribuição não superior ao salário mínimo.

31, 63

A este propósito convém recordar o princípio exposto pelo nosso predecessor Pio XI na encíclica Quadragesimo Anno. "É completamente falso atribuir só ao capital, ou só ao trabalho, aquilo que se obtém com a ação conjunta de um e de outro, e é também de todo injusto que um deles, negando a eficácia da contribuição do outro, se arrogue somente a si tudo o que se realiza".

31, 64

Pode-se satisfazer a essa exigência de justiça de diversas maneiras, que a experiência sugere. Uma delas, e das mais desejáveis, consiste em fazer que os trabalhadores possam chegar a participar na propriedade das empresas, da forma e no grau mais convenientes. Pois nos nossos dias, mais ainda que nos tempos do nosso predecessor, "é necessário procurar com todo o empenho que, para o futuro, os capitais ganhos, não se acumulem nas mãos dos ricos senão na justa medida, e se distribuam com certa abundância entre os operários".

9.39 As mudanças recentes do "sentido da propriedade" não mudam seu valor primordial.

31, 91

Nestes últimos decênios, como é do conhecimento geral, nos maiores organismos econômicos tem-se acentuado cada vez mais a separação entre a propriedade dos bens produtivos e as responsabilidades na direção. Sabemos que nasceram daqui problemas difíceis de controle para os poderes públicos, tendo eles de conseguir que os objetivos ambicionados pelos dirigentes de grandes organizações, sobretudo daqueles que têm maior influência em toda a vida econômica de um país, não se oponham às exigências do bem comum. Esses problemas, como prova a experiência, surgem, tanto se os capitais das grandes empresas são de propriedade particular, como se pertencem a entidades públicas.

31, 92

É verdade que hoje já há um bom número de cidadãos, e cada dia vão sendo mais, que, fiados em organismos de seguros ou de previdência social, olham com serenidade para o futuro: serenidade que, em outros tempos, se fundava sobre a posse de patrimônios, embora fossem modestos.

31, 93

Por último, observe-se que nos nossos dias o homem aspira mais a conseguir habilitações profissionais do que tornar-se proprietário de bens; e tem maior confiança nos recursos que provém do trabalho ou no direito baseado no mesmo, do que em rendimentos vindos do capital ou em direitos nele fundados.

31, 94

Isto se encontra, aliás, em harmonia com a nobreza do trabalho como afirmação imediata da pessoa diante do capital, que é, por sua natureza, instrumento. Esta mudança de mentalidade há de considerar-se, portanto, um progresso na civilização humana.

31, 95

Os aspectos indicados do mundo econômico, têm contribuído para espalhar a dúvida sobre se deixou de ter valor hoje, ou perdeu importância, um princípio de ordem econômica e social constantemente ensinado e propugnado pelos nossos predecessores, o qual diz ser de direito natural a propriedade particular, mesmo tratando-se de bens produtivos.

31, 96

Essa dúvida não tem razão de ser. O direito de propriedade particular, mesmo sobre bens produtivos, tem valor permanente, pela simples razão de ser um direito natural fundado sobre a prioridade ontológica e finalista de cada ser humano em relação à sociedade. Seria, aliás, inútil insistir na livre iniciativa pessoal em campo econômico se a essa iniciativa não fosse permitido dispor livremente dos meios indispensáveis para se afirmar. Além disso, a história e a experiência provam que, nos regimes políticos que não reconhecem o direito de propriedade particular sobre os bens produtivos, são oprimidas ou sufocadas as expressões fundamentais da liberdade; é legítimo, portanto, concluir que estas encontram, naquele direito, garantia e incentivo.

31, 97

Assim se explica como certos movimentos sociais e políticos que se propõem conciliar na vida social a justiça com a liberdade e que eram, até há pouco, claramente opostos ao direito de propriedade particular dos bens de produção, hoje, melhor informados da realidade, reveem a própria posição e tomam uma atitude substancialmente favorável a esse direito.

9.40 Valor social da propriedade particular.**31, 98**

Fazemos nossas, nesta matéria, as observações do nosso predecessor Pio XII: "Quando a Igreja defende o princípio da propriedade privada, tem em vista um alto fim ético e social. Não quer dizer que ela pretenda conservar pura e simplesmente o estado presente das coisas, como se nele visse a

expressão da vontade divina, nem proteger por princípio o rico e o plutocrata, contra o pobre e o proletário ... A Igreja pretende conseguir que a instituição da propriedade particular venha a ser o que deve, conforme o desígnio da Sabedoria Divina e as disposições da natureza" (Radiomensagem de setembro de 1944). Quer dizer, pretende que a propriedade particular seja garantia da liberdade essencial da pessoa humana e elemento insubstituível da ordem social.

31, 99

Observamos também que hoje as economias, em muitos países, vão aumentando rapidamente a própria eficiência produtiva. Mas, crescendo o rendimento, exigem a justiça e a equidade, como já vimos, que seja também elevada a remuneração do trabalho, dentro dos limites consentidos pelo bem comum. Isto dará aos trabalhadores maior facilidade de poupar e constituir um patrimônio. Não se compreende, portanto, como se pode contestar o caráter natural de um direito que encontra a sua principal fonte e o seu alimento perpétuo na fecundidade do trabalho; que constitui um meio apropriado para a afirmação da pessoa humana e para o exercício da responsabilidade em todos os campos; e que é elemento de estabilidade serena para a família, e de pacífico e ordenado progresso na convivência social.

9.41 Propriedade particular, para todos, também dos bens de capital: necessidade de políticas adequadas.

31, 100

Não basta afirmar que o caráter natural do direito de propriedade particular se aplica também aos bens produtivos; é necessário ainda insistir para que ela se difunda efetivamente entre todas as classes sociais.

31, 101

Como afirma o nosso predecessor Pio XII, a dignidade da pessoa humana "exige normalmente, como fundamento natural para a vida, o direito ao uso dos bens da terra, ao qual corresponde a obrigação fundamental de conceder uma propriedade particular, na medida do possível a todos" (Radiomensagem de 24 de dezembro de 1942); e, por outro lado, entre as exigências que derivam da nobreza moral do trabalho, encontra-se também "a da conservação e do aperfeiçoamento de uma ordem social que torne possível e assegure a todas as classes do povo a propriedade particular, embora seja modesta" (Ibidem).

31, 102

Ainda mais se deve urgir a difusão da propriedade num tempo como o nosso, em que, como já se indicou, mais numerosos são os países que desenvolvem rapidamente os próprios sistemas econômicos. Por isso, utilizando os vários recursos técnicos de eficiência comprovada, não é difícil promover iniciativas e exercer uma política econômica e social que alente e facilite difusão mais extensa da propriedade particular dos bens de consumo duráveis, da habitação, das terras, das ferramentas dos artífices e alfaias da casa agrícola e de ações nas médias e grandes empresas. Alguns países, economicamente prósperos e socialmente avançados, já o estão experimentando com feliz resultado.

9.42 Validade da propriedade pública para os bens de interesse comum; limites determinados pelo princípio da subsidiariedade.

31, 103

O que fica dito não exclui, como é óbvio, que também o Estado e outras entidades públicas possam legitimamente possuir, em propriedade, bens produtivos, especialmente quando "eles chegam a conferir tal poder econômico, que não é possível deixá-lo nas mãos de pessoas particulares, sem perigo do bem comum" (Enc. "Quadragesimo anno").

31, 104

A época moderna tende para a expansão da propriedade pública: do Estado e de outras coletividades. O fato explica-se pelas funções, cada vez mais extensas, que o bem comum exige dos poderes públicos. Mas, também nesta matéria, deve-se aplicar o princípio da subsidiariedade, acima enunciado. Assim, o Estado, e, como ele, as outras entidades de direito público, não devem aumentar a sua propriedade senão na medida em que verdadeiramente o exijam motivos evidentes do bem comum, e não apenas com o fim de reduzir, e menos ainda eliminar, a propriedade particular.

9.43 Importância da propriedade e iniciativa particular também para a assistência social.

31, 106

Outro ponto de doutrina, proposto constantemente pelos nossos predecessores, é que o direito de propriedade particular sobre os bens, possui intrinsecamente uma função social.

31, 107

*No plano da criação, os bens da terra são primordialmente destinados à subsistência digna de todos os seres humanos, como ensina sabiamente o nosso predecessor Leão XIII na encíclica *Rerum Novarum*!. "Quem recebeu da liberalidade divina maior abundância de bens, ou externos e corporais ou espirituais, recebeu-os para servirem ao aperfeiçoamento próprio, e simultaneamente, como ministro da Divina Providência, para a utilidade dos outros: quem tiver talento, trate de não escondê-lo; quem tiver abundância de riquezas, não seja avaro no exercício da misericórdia; quem souber um ofício para viver, faça participar o seu próximo da utilidade e proveito do mesmo" (*Rerum novarum* 12).*

31, 108

Hoje, tanto o Estado como as entidades de direito público vão estendendo continuamente o campo da sua presença e iniciativa. Mas nem por isso desapareceu, como alguns erroneamente tendem a pensar, a função social da propriedade particular: esta deriva da natureza mesma do direito de propriedade. Há sempre numerosas situações dolorosas e indigências delicadas e agudas, que a assistência pública não pode contemplar nem remediar. Por isso, continua sempre aberto um vasto campo à sensibilidade humana e à caridade cristã dos indivíduos. Observe-se por último que, para desenvolver os valores espirituais, são muitas vezes mais fecundas as múltiplas iniciativas dos particulares ou dos grupos, que a ação dos poderes públicos.

31, 109

Apraz-nos aqui recordar como o Evangelho considera legítimo o direito de propriedade particular. Ao mesmo tempo, porém, o Divino Mestre dirige frequentemente convites instantes aos ricos para que transformem os seus bens materiais em bens espirituais, repartindo-os com os necessitados: bens que o ladrão não rouba, nem a traça ou a ferrugem destroem, e que se encontrarão aumentados nos celeiros eternos do Pai do Céu: "Não ajunteis tesouros para vós aqui na terra, onde a traça e a ferrugem destroem e os ladrões arrombam e roubam. Mas ajuntai-vos tesouros no céu, onde a traça e a ferrugem não destroem, e os ladrões não arrombam nem roubam" (Mt 6,19-20). E o Senhor considerará dada ou negada a si mesmo a esmola dada ou negada aos indigentes: "Todas as vezes que fizestes isso a um destes mínimos que são meus irmãos, foi a mim que o fizestes" (Mt 25,40).

31, 110

O avanço da história faz ressaltar cada vez mais as exigências da justiça e da equidade que não intervêm apenas nas relações entre operários e empresas ou direção destas, mas dizem também respeito às relações entre os diversos setores econômicos, entre zonas economicamente desenvolvidas e zonas economicamente menos desenvolvidas dentro da economia nacional, e, no plano, mundial, às relações entre países desigualmente desenvolvidos em matéria econômica e social.

ENCÍCLICA “PACEM IN TERRIS” DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, São Pedro, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

9.44 O direito de propriedade e a sua função intrinsecamente social, no contexto do conjunto dos direitos econômicos fundamentais do homem.

32, 10

No que diz respeito às atividades econômicas, é claro que, por exigência natural, cabe à pessoa não só a liberdade de iniciativa, senão também o direito ao trabalho (Cf. Pio XII, Radiomensagem de Pentecostes, 1 de Junho de 1941). Semelhantes direitos comportam certamente a exigência de poder a pessoa trabalhar em condições tais que não se lhe minem as forças físicas nem se lese a sua integridade moral, como tampouco se comprometa o seu desenvolvimento do ser humano ainda em formação. Quanto às mulheres, seja-lhes facultado trabalhar em condições adequadas às suas necessidades e deveres de esposas e mães (Cf. Leão XIII, Rerum Novarum 26). Da dignidade da pessoa humana deriva também o direito de exercer atividade econômica com senso de responsabilidade. Ademais, não podemos passar em silêncio o direito à remuneração do trabalho conforme aos preceitos da justiça; remuneração que, em proporção dos recursos disponíveis, permita ao trabalhador e à sua família um teor de vida condizente com a dignidade humana. A esse respeito nosso predecessor de feliz memória, Pio XII, afirma: "Ao dever pessoal de trabalhar, inerente à natureza, corresponde um direito igualmente natural, o de poder o homem exigir que das tarefas realizadas lhe provenham, para si e seus filhos, os bens indispensáveis à vida: tão categoricamente impõe a natureza a conservação do homem" (Cf. Pio XII, Radiomensagem de Pentecostes, dia 1 de Junho de 1941). Da natureza humana origina-se ainda o direito à propriedade particular, mesmo sobre os bens de produção. Como afirmamos em outra ocasião, esse direito "constitui um meio apropriado para a afirmação da dignidade da pessoa humana e para o exercício da responsabilidade em todos os campos; e é fator de serena estabilidade para a família, como de paz e prosperidade social" (Cf. Mater et Magistra, 112) Cumpre, aliás, recordar que ao direito de propriedade particular é inerente uma função social (Cf. Ibidem).

CONSTITUIÇÃO “GAUDIUM ET SPES” SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

9.45 A destinação universal dos bens da terra; sua atuação em várias modalidades.

36, 69

a- Deus destinou a terra, com tudo que ela contém, para o uso de todos os homens e povos, de tal modo que os bens criados devem bastar a todos, com equidade, sob as regras da justiça, inseparável da caridade (Cf. S. Tomás, Summa Theol. II-11, q.32, a.5 a 2; Ibid. q.66, a.2; cf. Leão XIII, Enc. Rerum Novarum, 5; cf. também Pio XII, Alocução de 1-6-1941; Id., Radiomensagem de Natal, 1954), sejam quais forem as formas de propriedade, adaptadas às legítimas instituições dos povos, segundo circunstâncias diversas e mutáveis, deve-se atender sempre a esta destinação universal dos bens. Por esta razão, usando aqueles bens, o homem que possui legitimamente os bens materiais não os deve ter só como próprios dele, mas também como comuns, no sentido em que eles possam ser úteis não somente a ele mas também aos outros (Cf. S. Basílio, Hom. in illud Lucae "Destruam horrea mea", n.2; Lactâncio, Divinarum Institutionum, 1. V, de iustitia; S. Agostinho, In Joann. Ev. tr. 50, n.6; Id., Enarratio in Ps. CXLVII, 12; S. Gregório M., Homiliae in Ev., 20; Id., Regulae Pastoralis liber, pars III, c.21; S. Boaventura, In III Sent, d.33, dub. I; Id., In IV Sent. d. 15, p.II, a 2, q.I);

Quaestio de supérfluo, S. Alberto M., In III Sent. d.33, a.3, sol. 1; Id. In IV Sent d.15, a.16. Sobre a determinação do supérfluo em nossos tempos cf. João XXIII, Mensagem radiotelevisiva de 11-9-1962: "Dever premente do cristão é considerar o supérfluo conforme a medida das necessidades alheias, e bem vigiar para que a administração e a distribuição dos bens criados redunde em vantagem de todos"). Além disso compete a todos o direito de ter uma parte de bens suficientes para si e suas famílias. Assim pensaram os Doutores e Padres da Igreja, ensinando que os homens estão obrigados a socorrer os pobres, e na verdade, não somente com o que lhes é "supérfluo (Vale nesse caso o antigo princípio: "Na extrema necessidade tudo é comum, isto é, deve ser comunicado". De outro lado, conforme o motivo, a extensão e o modo de aplicar o princípio proposto no texto, além de conceituados autores modernos, cf. S. Tomás, Summa Theol. II-II, q. 66, a. 7. Como é evidente, para a reta aplicação do princípio, devem ser observadas todas as condições moralmente requeridas). Aquele, porém, que se encontra em necessidade extrema tem o direito de procurar o necessário para si junto às riquezas dos outros. Como são tantos os famintos no mundo, o Sagrado Concílio insiste com todos, particulares e autoridades, que, lembrados daquela sentença dos Padres: "Alimenta a quem está morrendo de fome, porque, se não o nutriste, mataste-o" (Cf. Gratiani Decretum, c.21, dist. LXXXVI: ed. Friedberg I, 302. Esse dito já se encontra em PL 54,591 A e PL 56, 1132B. Cf. in Antonianum 221 (1952) 349-466), segundo as possibilidades de cada um, comuniquem e ofereçam realmente os seus bens, fornecendo auxílios sobretudo aos particulares ou povos, que desta maneira poderão ajudar-se a si mesmos e progredir.

b- *Nas sociedades economicamente menos desenvolvidas não raro a destinação comum dos bens é em parte satisfeita pelos costumes e tradições próprias da comunidade, fornecendo-se deste modo a cada membro os bens absolutamente necessários. Deve-se evitar, contudo, que certos costumes sejam admitidos como inteiramente imutáveis, quando não correspondem mais às novas exigências de hoje. Não se deve, por outra parte, agir de modo imprudente contra os costumes honestos, que, uma vez devidamente adaptados às circunstâncias atuais, podem prestar valiosos serviços. Paralelamente, nas nações muito desenvolvidas sob o aspecto econômico, uma rede de instituições sociais de garantia e seguros pode realizar, de sua parte, a destinação comum dos bens. Além disso, promovam-se os serviços familiares e sociais, sobretudo os que contribuem para a cultura e a educação. Na realização de tudo isto deve-se tomar cuidado, contudo, para que os cidadãos não caiam em certa passividade em relação à sociedade, irresponsabilidade e recusa de serviço.*

9.46 Valor e sentido da propriedade particular para todos. Possíveis abusos e correções a cargo do poder público.

36, 71

a- *Como a propriedade e outras formas de domínio particular sobre os bens exteriores contribuem para a afirmação da pessoa, como lhe oferecem, além disso, a oportunidade de exercer sua função na sociedade e na economia, é de muito interesse que seja incentivado o acesso, quer dos indivíduos, quer das comunidades, a certo domínio sobre os bens exteriores.*

b- *A propriedade particular ou algum domínio sobre os bens exteriores conferem a cada um a extensão absolutamente necessária de autonomia pessoal e familiar e devem ser consideradas como um prolongamento da liberdade humana. Enfim, porque aumentam o estímulo no desempenho do trabalho e das responsabilidades, constituem uma das condições das liberdades civis (Cf. Leão XIII, Rerum Novarum; Pio XI, Quadragésimo Anno; Pio XII; Radiomensagem de 1-6-1941; Radiomensagem de Natal 1942; Radiomensagem de 1-9-1944; João XXIII, Enc. Mater et Magistra).*

c- *As formas de tal domínio ou propriedade hoje são diversas e variam cada dia mais. Todas, contudo, permanecem uma causa não desprezível de segurança, ao lado de fundos sociais, de direitos e serviços garantidos pela sociedade. E isto não deve ser afirmado somente das*

propriedades materiais, mas também dos bens imateriais, como são as habilidades profissionais.

d- Contudo, o direito de domínio particular não impede o direito das propriedades, públicas, que se reveste de várias formas. A transferência, porém, de bens para propriedade pública não pode ser realizada senão pela autoridade competente, de acordo com as exigências do bem comum e dentro de seus limites, oferecendo-se indenização justa. Além disso, compete à autoridade pública precaver-se para que ninguém abuse da propriedade particular contra o bem comum (Cf. Pio XI, Enc. *Quadragesimo Anno*; João XXIII, Enc. *Mater et Magistra*).

e- A mesma propriedade particular, com efeito, por sua natureza, possui também uma índole social, fundada na lei da destinação dos bens à comunidade inteira. Negligenciando esta função social, acontece transformar-se a propriedade, muitas vezes, em ocasião de ambições e desordens graves: assim se oferece aos adversários o pretexto de colocarem em causa o próprio direito de propriedade.

f- Em muitas regiões economicamente menos desenvolvidas existem grandes ou também extensíssimas propriedades rurais, pouco cultivadas, ou sem cultura alguma, à espera de valorização, enquanto a maior parte do povo não tem terra ou dispõe somente de parcelas mínimas, e, por outra parte, o desenvolvimento da produção nos campos se apresenta de urgência evidente. Não raro, os que são contratados pelos donos para o trabalho, ou que cultivam uma parte a título de locação, recebem somente um salário ou outra forma de retribuição indignos do homem, são privados de habitação decente e são explorados pelos intermediários. Sem segurança alguma, vivem debaixo de tal servidão pessoal, que lhes é tirada quase toda possibilidade de iniciativa e responsabilidade, sendo-lhes proibida qualquer promoção cultural humana e participação na vida social e política. Portanto, em vários casos, as reformas são necessárias para o crescimento das remunerações, o melhoramento das condições de trabalho, o aumento de segurança no emprego, o incentivo à iniciativa de trabalho e, também, a distribuição das terras insuficientemente cultivadas com aqueles que consigam torná-las mais produtivas. Em tal caso, devem ser fornecidos os recursos e meios necessários, sobretudo os subsídios de educação e as possibilidades de uma justa organização de cooperativas. Todas as vezes que o bem comum exigir uma expropriação, deve ser estipulada a indenização de acordo com a equidade, levando-se em conta todas as circunstâncias.

ENCÍCLICA “POPULORUM PROGRESSIO” DE S.S. PAULO VI

Roma, 26 de março de 1967.

Fontes 38 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

9.47 A destinação universal dos bens da terra e a propriedade particular.

38, 22

“Enchei a terra e dominai-a” (Gn 1,28): logo desde a primeira página, a Bíblia ensina-nos que toda a criação é para o homem, com a condição de ele aplicar o seu esforço inteligente em valorizá-la e, pelo seu trabalho, por assim dizer, completá-la em seu serviço. Se a terra é feita para fornecer a cada um os meios de subsistência e os instrumentos do progresso, todo homem tem direito, portanto, de nela encontrar o que lhe é necessário. O recente Concílio lembrou-o: “Deus destinou a terra e tudo o que nela existe ao uso de todos os homens e de todos os povos, de modo que os bens da criação afluam com equidade às mãos de todos, segundo a regra da justiça, inseparável da caridade” (*Gaudium et Spes* 69). Todos os outros direitos, quaisquer que sejam, incluindo os de propriedade e de comércio livre, estão a isto subordinados: não devem portanto impedir, mas, pelo contrário, facilitar a sua realização; e é um dever social grave e urgente conduzi-los à sua finalidade primeira.

38, 23

“Se alguém possui riquezas neste mundo, e vê o seu irmão passar necessidade, mas diante dele fecha o seu coração, como pode o amor de Deus permanecer nele?” (1Jo 3,17). Sabe-se com que

insistência os Padres da Igreja determinaram qual deve ser a atitude daqueles que possuem em relação aos que estão em necessidade: "não dás da tua fortuna, assim afirma santo Ambrósio, ao seres generoso para com o pobre, tu dás daquilo que lhe pertence. Porque aquilo que te atribuíste a ti, foi dado em comum para uso de todos. A terra foi dada a todos e não apenas aos ricos" (De Nabuthe, c. 12, n. 53, PL 14, 747). Quer dizer que a propriedade particular não constitui para ninguém um direito incondicional e absoluto. Ninguém tem direito de reservar para seu uso exclusivo aquilo que é supérfluo, quando a outros falta o necessário. Numa palavra, "o direito de propriedade nunca deve exercer-se em detrimento do bem comum, segundo a doutrina tradicional dos Padres da Igreja e dos grandes teólogos" (L'homme et la révolution urbaine, Lyon, Chronique sociale, 1965, pp. 8 e 9). Surgindo algum conflito "entre os direitos privados e adquiridos e as exigências comunitárias primordiais", é ao poder público que pertence "resolvê-lo, com a participação ativa das pessoas e dos grupos sociais" (Gaudium et Spes, n. 71).

9.48 Critérios para a expropriação para fins sociais.

38, 24

O bem comum exige por vezes a expropriação, se certos domínios formam obstáculos à prosperidade coletiva, pelo fato da sua extensão, da sua exploração fraca ou nula, da miséria que daí resulta para as populações, do prejuízo considerável causado aos interesses do país. Afirmando-o com clareza, o Concílio também lembrou, não menos claramente, que o rendimento disponível não está entregue ao livre capricho dos homens, e que as especulações egoístas devem ser banidas (Cf. Ibid., n° 65).

DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II NA III CONFERÊNCIA GERAL DA CELAM

Puebla, México, 28 de janeiro de 1979.

Fontes 41 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

9.49 A hipoteca social sobre a propriedade particular.

41, III. 4

Nasce daí a constante preocupação da Igreja pela delicada questão da propriedade. Prova disto são os escritos dos padres da Igreja através do primeiro milênio do cristianismo (Santo Ambrósio, De Nabuthe, c. 12 n. 53). Claramente o demonstra a sólida doutrina de Santo Tomás de Aquino, repetida tantas vezes. Em nossos tempos, a Igreja apelou para os mesmos princípios em documentos de grande alcance como são as encíclicas sociais dos últimos papas. Com força e profundidade particular, falou deste tema o papa Paulo VI em sua encíclica Populorum Progressio (nn.23 - 24). Esta voz da Igreja, eco da voz da consciência humana, que não cessou de ressoar através dos séculos em meio aos mais variados sistemas e condições socioculturais, merece e necessita ser ouvida também em nossa época, quando a riqueza crescente de uns poucos continua paralela à crescente miséria das massas. É então que adquire caráter urgente o ensinamento da Igreja, segundo o qual sobre toda propriedade privada pesa uma hipoteca social. Com respeito a este ensinamento a Igreja possui missão a cumprir: deve pregar, educar as pessoas e as coletividades, formar a opinião pública, orientar os responsáveis dos povos. Deste modo estará trabalhando a favor da sociedade, dentro da qual este princípio cristão e evangélico acabará dando frutos de uma distribuição mais justa e equitativa dos bens, não só dentro de cada nação, mas também no mundo internacional em geral, evitando que os países mais fortes usem seu poder em detrimento dos mais fracos. Aqueles sobre os quais recai a responsabilidade da vida pública dos Estados e Nações deverão compreender que a paz interna e a paz internacional só estarão asseguradas se vigorar um sistema social e econômico baseado sobre a justiça.

DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II À ASSEMBLEIA GERAL DA ONU

New York, 2 de outubro de 1979

Fontes 43 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

9.50 Problemática suscitada pela propriedade dos bens materiais, quando não controlada pelos poderes espirituais que são intrinsecamente superiores: guerras, imperialismos, perda do sentido do trabalho...

43, 14

O homem vive simultaneamente no mundo dos valores materiais e no mundo dos valores espirituais. Para o homem concreto que vive e espera, as necessidades, as liberdades e as relações com os outros nunca correspondem somente a uma ou à outra esfera de valores, mas pertencem a ambas as esferas. É lícito considerar separadamente os bens materiais e os bens espirituais, até para melhor compreender que no homem concreto eles são inseparáveis, e para se ver também que todas as ameaças aos direitos humanos, tanto no âmbito dos bens materiais como no âmbito dos bens espirituais, são igualmente perigosas para a paz, porque vão atingir sempre o homem na sua integridade. Os meus ilustres interlocutores não de permitir-me recordar aqui uma regra constante da história do homem, já implicitamente contida, aliás, em tudo aquilo que foi lembrado a respeito dos direitos e do desenvolvimento integral do homem. Esta regra está baseada na relação entre os valores espirituais e os valores materiais ou econômicos. Em tal relação, o primado compete aos valores espirituais, por atenção à própria natureza destes valores, bem como por motivos que dizem respeito ao bem do homem. O primado dos valores do espírito define o significado próprio e o modo de servir-se dos bens terrenos e materiais, e acha-se, por este mesmo fato, na base da justa paz. Tal primado dos valores espirituais, por outro lado, influi no fazer com que o desenvolvimento material, técnico e de civilização sirva àquilo que constitui o homem; ou seja, sirva para a este tornar possível o pleno acesso à verdade, ao desenvolvimento, à total possibilidade de usufruir dos bens da cultura de que somos herdeiros e à possibilidade de multiplicar esses bens por meio da nossa criatividade. É fácil verificar, de resto, que os bens materiais têm uma capacidade não por certo ilimitada para satisfazer as necessidades do homem; de per si, não podem ser facilmente distribuídos e, nas relações entre quem os possui e deles goza e quem se acha privado dos mesmos, provocam tensões, dissídios e divisões, que podem muitas vezes chegar até à luta aberta. Os bens espirituais, ao contrário, podem estar na fruição contemporânea de muitos, sem limites e sem diminuição do próprio bem. Até mais, quanto maior é o número dos homens que participam em um bem, mais dele se goza e a ele se vai haurir satisfação, e mais esse bem demonstra o seu valor indestrutível e imortal. É uma realidade confirmada, por exemplo, pelas obras da criatividade, isto é, do pensamento, da poesia, da música e das artes figurativas, frutos do espírito do homem.

43, 15

Uma análise crítica da nossa civilização contemporânea põe em evidência que ela, sobretudo durante este último século, contribuiu, como nunca anteriormente, para o desenvolvimento dos bens materiais, mas que gerou também, na teoria e mais ainda na prática, uma série de atitudes, nas quais, em grau mais ou menos relevante, se acha diminuída a sensibilidade quanto à dimensão espiritual da existência humana, por causa de certas premissas em virtude das quais o sentido da vida humana passou a ser relacionado prevalentemente com os condicionamentos materiais e econômicos, ou seja, com as exigências da produção, do mercado, da acumulação de riquezas, ou da burocratização com que se procura regular os correspondentes processos. E isso não será fruto também de se ter subordinado o homem a uma só concepção e esfera de valores?

43, 16

E que ligação é que tem esta nossa consideração com a causa da paz e da guerra? Dado que,

conforme dissemos em precedência, os bens materiais, pela sua própria natureza, são origem de condicionamentos e de divisões, a luta para os conquistar torna-se inevitável na história do homem. Cultivando esta unilateral subordinação humana apenas aos bens materiais, não seremos capazes de superar tal estado de necessidade. Poderemos quando muito atenuá-lo ou esquivá-lo em algum caso particular, mas não conseguiremos eliminá-lo de maneira sistemática e radical, se não pusermos no devido realce e honra mais amplamente, aos olhos de todos e cada um dos homens, à perspectiva de todas as sociedades a segunda dimensão dos bens: a dimensão que não divide os homens, mas que os faz comunicarem entre si, os associa e os une. Eu julgo que o prólogo famoso da Carta das Nações Unidas, em que os Povos das mesmas Nações Unidas, «decididos a salvarem as gerações futuras do flagelo da guerra», reafirmavam solenemente «a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade dos direitos dos homens e das mulheres, e das nações grandes e pequenas», intenta pôr em evidência uma tal dimensão. Efetivamente, não se podem combater os germes das guerras de um modo somente superficial, «sintomático». É preciso fazê-la de um modo radical, que vá até atingir as causas. Se me permiti chamar assim a atenção para a dimensão dos bens espirituais, eu o fiz por motivo de solicitude pela causa da paz, que se constrói com a união dos homens em torno daquilo que no máximo grau e mais profundamente é humano, que eleva os seres humanos acima do mundo que os circunda e decide da sua indestrutível grandeza: indestrutível, sim, não obstante a morte a que cada um deles está sujeito sobre esta terra. E desejaria acrescentar que a Igreja católica e – creio poder dizer – toda a cristandade veem precisamente neste campo a sua tarefa particular. O II Concílio do Vaticano ajudou a estabelecer aquilo que a fé cristã tem em comum quanto a esta aspiração, com as diversas religiões não cristãs. A Igreja está, pois, grata a todos aqueles que, no referente a esta sua missão, se comportam com respeito e simpatia, e não põem obstáculos à sua atuação nem a tornam difícil. A análise da história do homem, em particular pelo que se refere à época atual, demonstra quanto é relevante o dever de patentear mais plenamente o alcance daqueles bens aos quais corresponde a dimensão espiritual da existência humana; demonstra quanto é importante tal tarefa para a construção da paz e, ainda, quanto é grave toda e qualquer ameaça contra os direitos do homem. A violação destes, mesmo nas condições «de paz», é uma forma de guerra contra o homem. No mundo contemporâneo, parecem existir duas ameaças principais, que dizem respeito uma e outra aos direitos do homem, no âmbito das relações internacionais e no interior de cada um dos estados ou sociedades.

43, 17

O primeiro gênero de ameaça sistemática contra os direitos do homem anda ligado, em um sentido global, com a distribuição dos bens materiais, muitas vezes injusta, quer em cada uma das sociedades singularmente, quer em todo o globo. É conhecido que estes bens são dados ao homem não somente como riquezas da natureza, mas na maior parte são por eles usufruídos como fruto da sua multiforme atividade desde o mais simples trabalho manual e físico até às mais complicadas formas da produção industrial, e às pesquisas e estudos de especializações altamente qualificadas. Várias formas de desigualdade na posse dos bens materiais, assim como no gozo dos mesmos, explicam-se frequentemente por diversas causas e circunstâncias de natureza histórica e cultural. No entanto, tais circunstâncias, se bem que possam diminuir a responsabilidade moral dos contemporâneos, não impedem que as situações de desigualdade se achem marcadas pela injustiça e pelo dano social. É necessário, portanto, tomar consciência de que as tensões econômicas que existem em cada um dos países, nas relações entre os estados e até mesmo entre inteiros continentes, levam inseridos em si mesmas elementos substanciais que limitam e violam os direitos do homem, como, por exemplo, a exploração do trabalho e os múltiplos abusos da dignidade do homem. Daqui se segue que o critério fundamental segundo o qual se pode estabelecer um

confronto entre sistemas socioeconômico-políticos não é, e não pode ser, o critério de natureza hegemônico-imperialista, mas pode, ou antes deve ser o critério de natureza humanística; ou seja, aquela medida em que cada um desses sistemas é verdadeiramente capaz de reduzir, entravar e eliminar ao máximo as várias formas de exploração do homem, bem como de assegurar ao mesmo homem, mediante o trabalho, não apenas a justa distribuição dos bens materiais indispensáveis, mas também uma participação correspondente à sua dignidade em todo o processo de produção e na própria vida social que, em volta deste processo, se vai formando. Não esqueçamos que o homem, embora dependa, para viver, dos recursos do mundo material, não pode ser um escravo deste, mas sim o senhor. As palavras do Livro do Gênesis – Povoai a terra; submetei-a – constituem, num certo sentido, uma diretriz primária e essencial no campo da economia e da política do trabalho.

43, 18

Certamente, neste campo, a humanidade inteira e cada uma das nações, durante este último século, fizeram um notável progresso. Entretanto, não faltam nunca neste mesmo campo as ameaças sistemáticas e as violações dos direitos do homem. Subsistem muitas vezes, como fatores de turbamento, as terríveis disparidades entre os homens e os grupos: de um lado os excessivamente ricos; e do outro lado a maioria numérica dos pobres ou até mesmo dos miseráveis, privados de sustento, de possibilidades de trabalho e de instrução, condenados em grande número à fome e às doenças. Mas há também certa preocupação que é algumas vezes suscitada ainda por uma radical separação entre o trabalho e a propriedade, isto é, pela indiferença do homem em relação à empresa de produção, à qual o ligue somente uma obrigação de trabalho, sem a convicção de estar a trabalhar para um bem seu ou para si mesmo. É algo comumente conhecido que o abismo entre a minoria dos excessivamente ricos e a multidão dos que sofrem a miséria é um sintoma grave na vida de toda e qualquer sociedade. E o mesmo se tem que repetir, com insistência ainda mais vigorosa, a propósito do abismo que divide alguns Países e regiões do globo terrestre.

ENCÍCLICA "LABOREM EXERCENS" DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 14-9-1981.

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

9.51 Aprofundamento do vínculo propriedade particular-trabalho: a proposta cristã além do dilema capitalismo-coletivismo. Centralidade da propriedade para todos.

47, 14

a- *O processo histórico – aqui brevemente apresentado – que sem dúvida já saiu da sua fase inicial, mas continua ainda e tende mesmo a se tomar extensivo às relações entre nações e continentes, exige um esclarecimento também sob um outro ponto de vista. Quando se fala da antinomia entre trabalho e capital não se trata, como é evidente, apenas de conceitos abstratos e de "forças anônimas" que agem na produção econômica. Por detrás de um e de outro dos dois conceitos, há homens, os homens vivos e concretos. De um lado, aqueles que executam o trabalho sem serem proprietários dos meios de produção; e do outro lado, aqueles que desempenham a função de patrões e empresários e que são os proprietários de tais meios, ou então representam os proprietários. E assim, portanto, vem inserir-se no conjunto deste difícil processo histórico, desde o início, o problema da propriedade. A Encíclica Rerum Novarum, que tem por tema a questão social, põe em realce também este problema, recordando e confirmando a doutrina da Igreja sobre a propriedade e sobre o direito de propriedade particular, mesmo quando se trata dos meios de produção. E a encíclica Mater et Magistra fez a mesma coisa. O princípio a que se alude, conforme foi então recordado e como continua sendo ensinado pela Igreja, diverge radicalmente do programa do coletivismo, proclamado pelo marxismo e realizado em vários países do mundo, nos decênios que*

se seguiram à publicação da Encíclica de Leão XIII. E, ao mesmo tempo, ele difere também do programa do capitalismo, tal como foi posto em prática pelo liberalismo e pelos sistemas políticos que se inspiram no mesmo liberalismo. Neste segundo caso, a diferença está na maneira de compreender o direito de propriedade, precisamente. A tradição cristã nunca defendeu tal direito como algo absoluto e intocável; pelo contrário, sempre o entendeu no contexto mais vasto do direito comum de todos a utilizarem os bens da criação inteira: o direito à propriedade particular está subordinado ao direito ao uso comum, subordinado à destinação universal dos bens.

b- Por outras palavras, a propriedade, segundo o ensino da Igreja, nunca foi entendida de maneira a poder constituir um motivo de contraste social no trabalho. Conforme foi recordado acima, a propriedade adquire-se primeiro que tudo pelo trabalho e para servir ao trabalho. E isto diz respeito, de modo particular, à propriedade dos meios de produção. Considerá-los isoladamente, como um conjunto à parte de propriedades, com o fim de os contrapor, sob a forma do "capital", ao "trabalho" e, mais ainda, com o fim de explorar o trabalho, é contrário à própria natureza de tais meios e à da sua posse. Estes não podem ser possuídos contra o trabalho, como não podem ser possuídos para possuir, porque o único título legítimo para a sua posse – e isto tanto sob a forma da propriedade particular como sob a forma da propriedade pública ou coletiva – é que eles sirvam ao trabalho; e que, conseqüentemente, servindo ao trabalho, tornem possível a realização do primeiro princípio desta ordem, que é a destinação universal dos bens e o direito ao seu uso comum. Sob este ponto de vista, em consideração do trabalho humano e do acesso comum aos bens destinados ao homem, é também para não se excluir a socialização, dando-se as condições oportunas, de certos meios de produção. No espaço dos decênios que nos separam da publicação da Encíclica *Rerum Novarum*, o ensino da Igreja tem vindo sempre recordar todos estes princípios, remontando aos argumentos formulados em uma tradição bem mais antiga, por exemplo, aos conhecidos argumentos da *Summa Teológica* de Santo Tomás de Aquino (cf.: *Summa Theol.*, II-II, q. 66, a. 2, 6; *De Regimine Principum*, L. I, cc. 15, 17; cf. *Summa Theol.*, II-II, q. 134, a. 1, ad 3).

c- No presente documento, que tem por tema principal o trabalho humano, convém confirmar todo o esforço com o qual o ensino da Igreja sobre a propriedade sempre procurou e procura assegurar o primado do trabalho e, por isso mesmo, a subjetividade do homem na vida social e, especialmente, na estrutura dinâmica de todo o processo econômico. Deste ponto de vista, continua sendo inaceitável a posição do capitalismo "rígido", que defende o direito exclusivo da propriedade particular dos meios de produção, como um "dogma" intocável na vida econômica. O princípio do respeito do trabalho exige que tal direito seja submetido a uma revisão construtiva, tanto em teoria como na prática. Com efeito, se é verdade que o capital – entendido como o conjunto dos meios de produção – é ao mesmo tempo o produto do trabalho de gerações, também é verdade que ele se cria incessantemente graças ao trabalho efetuado com a ajuda do mesmo conjunto dos meios de produção, que aparecem então como um grande "banco" de trabalho, junto do qual, dia a dia, a presente geração dos trabalhadores desenvolve a própria atividade. Trata-se aqui, como é óbvio, das diversas espécies de trabalho, não somente do trabalho chamado manual, mas também das várias espécies de trabalho intelectual, desde o trabalho de concepção até ao de direção.

d- Sob esta luz, as numerosas proposições enunciadas pelos peritos da doutrina social católica e também pelo supremo Magistério da Igreja (Cf. Pio XI, *Enc. Quadragesimo Anno*; Conc. Vaticano II, *Const. Gaudium et Spes*, 68) adquirem um significado de particular relevo. Trata-se de proposições que dizem respeito à copropriedade dos meios de trabalho, à participação dos trabalhadores na gestão e/ou nos lucros das empresas, o chamado "acionariado" do trabalho, e coisas semelhantes. Independentemente da aplicabilidade concreta destas diversas proposições, permanece algo evidente que o reconhecimento da posição justa do trabalho e do homem do trabalho no processo de produção exige várias adaptações, mesmo no âmbito do direito da propriedade dos meios de

produção. Ao dizer isto, leva-se em consideração, não só as situações mais antigas, mas também e antes de mais nada a realidade e a problemática que se criaram na segunda metade deste século, pelo que se refere ao Terceiro Mundo e aos diversos novos países independentes que foram aparecendo – na África, e em outras latitudes – no lugar dos territórios coloniais antigos.

e- Por conseguinte, a posição do capitalismo "rígido" tem de ser continuamente submetida a uma revisão, no intuito de uma reforma sob o aspecto dos direitos do homem, entendidos no seu sentido mais amplo e nas suas relações com o trabalho. Então, sob o mesmo ponto de vista, deve-se afirmar que estas reformas múltiplas e tão desejadas não podem ser realizadas com a eliminação apriorística da propriedade particular dos meios de produção. Convém, efetivamente, observar que o simples fato de subtrair esses meios de produção (o capital) das mãos dos seus proprietários privados não basta para socializá-los de maneira satisfatória. Assim, eles deixam de ser a propriedade de um determinado grupo social, os proprietários privados, para se tomarem propriedade da sociedade organizada. E passam a estar sob a administração e a fiscalização diretas de um outro grupo de pessoas que, embora não tendo a propriedade, em virtude do poder que exercem na sociedade, dispõem deles a nível da inteira economia nacional, ou então a nível da economia local.

f- Este grupo dirigente e responsável pode desempenhar-se das suas funções de maneira satisfatória, do ponto de vista do primado do trabalho; mas pode também cumpri-las mal, reivindicando, ao mesmo tempo, para si o monopólio da administração e da disposição dos meios de produção, sem se deter quanto a isso nem sequer diante da ofensa aos direitos fundamentais do homem. Deste modo, pois, o simples fato de os meios de produção, passarem para a propriedade do Estado, no sistema coletivista, não significa só por si, certamente, a "socialização" desta propriedade. Poder-se-á falar de socialização somente quando ficar assegurada a subjetividade da sociedade, quer dizer, quando cada um dos que a compõem, com base no próprio trabalho, tiver garantido o pleno direito a considerar-se coproprietário do grande "banco" de trabalho em que se empenha juntamente com todos os demais. E um dos caminhos para alcançar tal objetivo poderia ser o de associar o trabalho, na medida do possível, à propriedade do capital e dar possibilidades de vida a uma série de corpos intermediários com finalidades econômicas, sociais e culturais: corpos estes que não de usufruir de uma efetiva autonomia em relação aos poderes públicos e que não de procurar conseguir os seus objetivos específicos mantendo entre si relações de leal colaboração recíproca, subordinadamente às exigências do bem comum, e que não de, ainda, apresentar-se sob a forma e com a substância de uma comunidade viva; quer dizer, de maneira a que neles os respectivos membros sejam considerados e tratados como pessoas e estimulados a tomar parte ativa na sua vida (Cf. João XXIII, Enc. Mater et Magistra: 53).

47, 15

a- Assim, o princípio da prioridade do trabalho, em relação ao capital, é um postulado que pertence à ordem da moral social. Este postulado tem uma importância-chave, tanto no sistema fundado sobre o princípio da propriedade particular dos meios de produção, como no sistema em que a propriedade particular de tais meios foi limitada mesmo radicalmente. O trabalho, em certo sentido, é inseparável do capital e não tolera, sob nenhuma forma, aquela antinomia – quer dizer, a separação e contraposição relativamente aos meios de produção – que, resultando de premissas unicamente econômicas, tem pesado sobre a vida humana nos últimos séculos. Quando o homem trabalha, utilizando-se do conjunto dos meios de produção, deseja ao mesmo tempo: que os frutos desse trabalho sejam úteis para si e para outrem; e ainda, no mesmo processar-se do trabalho, poder figurar como corresponsável e co-artífice da atividade no "banco" de trabalho, junto do qual se aplica.

b- Disto promanam alguns direitos específicos dos trabalhadores, direitos que correspondem à obrigação de trabalhar. Falar-se-á deles em seguida. Entretanto, é necessário frisar bem, desde já,

que em geral o homem que trabalha deseja não só receber a remuneração devida pelo seu trabalho, mas deseja também que seja tomada em consideração, no mesmo processo de produção, a possibilidade de que ele, ao trabalhar, ainda que seja numa propriedade comum, esteja cômico de trabalhar "por sua conta". Esta consciência fica nele abafada, ao encontrar-se em um sistema de centralização burocrática excessiva, na qual o trabalhador se vê, sobretudo, como peça de uma engrenagem num grande mecanismo movido de cima; e ainda – por várias razões – mais como um simples instrumento de produção do que como um verdadeiro sujeito do trabalho, dotado de iniciativa própria. O ensino da Igreja exprimiu sempre a firme e profunda convicção de que o trabalho humano não diz respeito simplesmente à economia, mas implica também e sobretudo valores pessoais. O próprio sistema econômico e o processo de produção auferem vantagens precisamente do fato de tais valores pessoais serem respeitados. No pensamento de Santo Tomás de Aquino (Cf. *Summa Theol.*, II-II, q. 65, a.2), é sobretudo esta razão que depõe a favor da propriedade particular dos meios de produção. Se aceitamos que, por motivos certos e fundados, podem ser feitas exceções ao princípio da propriedade particular – e nos nossos tempos estamos mesmo sendo testemunhas de que, na vida, foi introduzido o sistema da propriedade "socializada" – o argumento personalista, contudo, não perde a sua força, nem ao nível dos princípios, nem no campo prático. Toda e qualquer socialização dos meios de produção, para ser racional e frutuosa, deve ter este argumento em consideração. Deve-se fazer todo o possível para que o homem, mesmo em tal sistema, possa conservar a consciência de trabalhar "por sua própria conta". Caso contrário, verificam-se necessariamente danos incalculáveis em todo o processo econômico, danos que não são apenas de ordem econômica, mas que atingem em primeiro lugar o homem.

COMISSÃO PONTIFÍCIA JUSTITIA ET PAX
"A IGREJA FRENTE AOS PROBLEMAS DA HABITAÇÃO 27-12-1987

Fontes 60 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

9.52 Aplicação concreta da doutrina sobre a propriedade particular à questão da casa.

60.III.2

Vários documentos de caráter internacional afirmam claramente, entre outros direitos próprios da pessoa humana, o direito à habitação, e isto, em relação com o direito "a um nível de vida suficiente". ... "a família tem direito a uma habitação decente, apta para a vida familiar, e proporcionada ao número dos seus membros, em um ambiente fisicamente são que ofereça os seus serviços básicos para a vida da família e da comunidade" (Declaração Universal de Direitos Humanos, art. 25, 1). Ora, estas formulações jurídicas entendem exprimir a verdadeira dimensão da falta de habitações. Não é só um fato de falta ou privação. É a falta ou privação de algo devido e, por conseguinte, trata-se de uma injustiça (*Familiaris Consortio*, 46). A consideração ética do problema da habitação deve, pois, começar por este aspecto. A pessoa ou a família que, sem culpa sua direta, não tem uma "habitação decente" é vítima de uma injustiça (*Ibid.*). À luz do que já foi exposto, tal injustiça é claramente uma injustiça estrutural, causada e mantida por injustiças pessoais... Com efeito, convém recordar que, tanto a sociedade, como o Estado, estão obrigados a garantir aos seus membros ou cidadãos as condições de vida, sem as quais é impossível realizarem-se dignamente como pessoas e como famílias... Com efeito, não se pode aduzir que a falta de habitação pertence a uma determinada forma de cultura. O que não satisfaz as necessidades mínimas do homem – só ou em família – e da sua própria dignidade, não se pode considerar parte de uma cultura autêntica. Sob este ponto de vista, o direito à habitação é um direito universal.

60, III.3

É preciso recordar, a esta altura, o antigo ensinamento da Igreja católica, precisado pelo Concílio

Vaticano II sobre o destino universal dos bens. Diz-se a respeito: "Deus destinou a terra, com tudo o que ela contém, para o uso de todos os homens e povos, de tal modo que os bens criados devem bastar a todos, com equidade, sob as regras da justiça, inseparável da caridade" (*Gaudium et Spes*, 69). Isto significa claramente que aqueles bens, sem os quais não é possível levar uma vida humana digna, devem ser proporcionados com equidade a quantos não os têm. Aplicando este ensinamento da Igreja sobre o destino universal dos bens, compreende-se que a propriedade tem uma função social, subordinada ao direito do uso comum (Cf. *Laborem Exercens*, 14). A reflexão sobre este princípio ajuda-nos a entender que a habitação constitui um bem social primário, e não pode ser considerada simplesmente como um objeto de "mercado". Existem pessoas sem casa, mas existem também casas sem moradores. Ante tal situação, as autoridades públicas têm a responsabilidade de estabelecer normas para a justa distribuição de habitações. Todavia, isto não significa que o Estado possa atribuir-se um monopólio a respeito da construção ou distribuição das habitações. A experiência das regiões onde vigora este tipo de política indica que também ali graves problemas de habitação subsistem. Se se passa para situações ainda mais concretas, é mister indicar, antes de mais, o problema da especulação edilícia nas suas várias formas. A propriedade está ao serviço da pessoa. Toda prática de especulação que desvia o uso da propriedade da sua função ao serviço da pessoa, deve ser considerada um abuso.[...] Por fim, a nossa reflexão sobre o complexo problema dos "sem-teto" não pode deixar de dizer uma palavra sobre o tema, sempre cheio de sofrimentos pessoais, do despejo judicial. Ainda que seja legítimo, sob o ponto de vista jurídico, o recurso ao despejo judicial propõe uma série de interrogações éticas, quando estão em jogo pessoas que não têm verdadeiramente outra casa.

ENCÍCLICA "SOLLICITUDO REI SOCIALIS" DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1987.

Fontes 61 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

9.53 A propriedade particular e a opção preferencial pelos pobres

60.42

...Não será supérfluo, portanto, reexaminar e aprofundar [...] os temas e as orientações característicos, que foram repetidamente ventilados pelo Magistério nestes últimos anos. Desejo aqui recordar um deles: a opção ou amor preferencial pelos pobres. Trata-se de uma opção, ou de uma forma especial de primado na prática da caridade cristã, testemunhada por toda a Tradição da Igreja. Ela concerne à vida de cada cristão, enquanto deve ser imitação da vida de Cristo; mas aplica-se igualmente às nossas responsabilidades sociais e, por isso, ao nosso viver e às decisões que temos de tomar, coerentemente, acerca da propriedade e do uso dos bens. [...]. A nossa vida quotidiana deve ser marcada por estas realidades, como também as nossas decisões em campo político e econômico. [...]. É necessário recordar mais uma vez o princípio típico da doutrina social cristã: os bens deste mundo são originariamente destinados a todos (Cf. *Conc. Vaticano II, Const. Gaudium et Spes*, 69; *Paulo VI, Enc. Populorum Progressio*, 22; *Congr. para a Doutrina da Fé, Instrução Libertatis Conscientia*, 90; *Santo Tomás de Aquino, Summa Theol. II-II, q. 66, art. 2*). O direito à propriedade particular é válido e necessário, mas não anula o valor de tal princípio. Sobre a propriedade, de fato, grava "urna hipoteca social" (Cf. *Discurso de abertura da III Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, 28 de janeiro de 1979; Discurso a um grupo de Bispos da Polônia, 17 de dezembro de 1987*), quer dizer, nela é reconhecida, como qualidade intrínseca, uma função social, fundada e justificada precisamente pelo princípio da destinação universal dos bens.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA “CHRISTIFIDELES LAICI” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1988.

Fontes 62 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

9.54 O princípio da destinação universal dos bens e, subordinada a ele, a propriedade particular, fundamento da doutrina social cristã, que os leigos devem aplicar na sociedade.

60.43

O serviço prestado à sociedade pelos fiéis leigos tem um seu momento essencial na questão econômico-social, cuja chave é dada pela organização do trabalho. A gravidade atual de tais problemas, individuada no panorama do progresso e segundo a proposta de solução oferecida pela doutrina social da Igreja, foi recordada recentemente na Encíclica Sollicitudo Rei Socialis, que quero vivamente recomendar a todos, em especial aos fiéis leigos. Entre os princípios fundamentais da doutrina social da Igreja encontra-se o do destino universal dos bens: os bens da terra são, no desígnio de Deus, oferecidos a todos os homens e a cada um deles como meio do desenvolvimento de uma vida autenticamente humana. A propriedade particular que, precisamente por isso, possui uma intrínseca função social, está a serviço desse destino...

Cap. 10

TRABALHO E CAPITAL

ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM" DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 15 de maio de 1891.

Fontes 5 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10.1 Como se coloca a "Questão operária"; o capital oprimindo os trabalhadores.
Intervenção da Igreja.

5, 1

A sede de inovações, que há muito tempo se apoderou das sociedades e as tem numa agitação febril, devia, tarde ou cedo, passar das regiões da política para a esfera vizinha da economia social. Efetivamente, os progressos incessantes da indústria, os novos caminhos em que entraram as artes, a alteração das relações entre os operários e os patrões, a afluência da riqueza nas mãos dum pequeno número ao lado da indigência da multidão, a opinião enfim mais avantajada que os operários formam de si mesmos e a sua união mais compacta, tudo isto, sem falar da corrupção dos costumes, deu em resultado final um temível conflito. Por toda parte, os espíritos estão apreensivos e numa ansiedade expectante, o que por si só basta para mostrar quantos e quão graves interesses estão em jogo. Esta situação preocupa e põe ao mesmo tempo em exercício o gênio dos doutos, a prudência dos sábios, as deliberações das reuniões populares, a perspicácia dos legisladores e os conselhos dos governantes, e não há, presentemente, outra causa que impressione com tanta veemência o espírito humano. É por isto que, Veneráveis Irmãos, o que em outras ocasiões temos feito, para bem da Igreja e da salvação comum dos homens, em Nossas Encíclicas sobre a soberania política, a liberdade humana, a constituição cristã dos Estados e outros assuntos análogos, restando, segundo Nos pareceu oportuno, as opiniões errôneas e falazes, o julgamos dever repetir hoje e pelos mesmos motivos, falando-vos da Condição dos Operários. Já temos tocado esta matéria muitas vezes, quando se Nos tem proporcionado ensejo; mas a consciência do Nosso cargo Apostólico impõe-Nos como um dever tratá-la nesta Encíclica mais explicitamente e com maior desenvolvimento, a fim de pôr em evidência os princípios duma solução, conforme à justiça e à equidade. O problema nem é fácil de resolver, nem isento de perigos. É difícil, efetivamente, precisar com exatidão os direitos e os deveres que devem ao mesmo tempo reger a riqueza e o proletariado, o capital e o trabalho. Por outro lado, o problema não é sem perigos, porque não poucas vezes homens turbulentos e astuciosos procuram desvirtuar-lhe o sentido e aproveitam-no para excitar as multidões e fomentar desordens.

5, 2

Em todo caso, Nós estamos persuadido, e todos concordam nisto, de que é necessário, com medidas prontas e eficazes, vir em auxílio dos homens às classes inferiores, atendendo a que eles estão, pela maior parte, numa situação de infortúnio e de miséria imerecida. O século passado destruiu, sem as substituir por coisa alguma, as corporações antigas, que eram para eles uma proteção; os princípios e o sentimento religioso desapareceram das leis e das instituições públicas, e assim, pouco a pouco, os trabalhadores, isolados e sem defesa, têm-se visto, com o decorrer do tempo, entregues à mercê de senhores desumanos e à cobiça duma concorrência desenfreada. A usura voraz veio agravar ainda mais o mal. Condenada muitas vezes pelo julgamento da Igreja, não tem deixado de ser praticada sob outra forma por homens ávidos de ganância, e de insaciável

ambição. A tudo isto deve acrescentar-se o monopólio do trabalho e dos papéis de crédito, que se tornaram o quinhão dum pequeno número de ricos e de opulentos, que impõem assim um jugo quase servil à imensa multidão dos proletários.

10.2 A proposta socialista de eliminar a propriedade privada não respeita sequer o sentido do trabalho humano.

5, 3

Os socialistas, para curar este mal, instigam nos pobres o ódio invejoso contra os que possuem, e pretendem que toda a propriedade de bens particulares deve ser suprimida, que os bens dum indivíduo qualquer devem ser comuns a todos, e que a sua administração deve voltar para os Municípios ou para o Estado. Mediante esta trasladação das propriedades e esta igual repartição das riquezas e das comodidades que elas proporcionam entre os cidadãos, lisonjeiam-se de aplicar um remédio eficaz aos males presentes. Mas semelhante teoria, longe de ser capaz de pôr termo ao conflito, prejudicaria o operário se fosse posta em prática. Outrossim, é sumamente injusta, por violar os direitos legítimos dos proprietários, viciar as funções do Estado e tender para a subversão completa do edifício social.

5, 4

De fato, como é fácil compreender, a razão intrínseca do trabalho empreendido por quem exerce uma arte lucrativa, o fim imediato visado pelo trabalhador, é conquistar um bem que possuirá como próprio e como pertencendo-lhe; porque, se põe à disposição de outrem suas forças e sua indústria, não é, evidentemente, por outro motivo senão para conseguir com que possa prover à sua sustentação e às necessidades da vida, e espera do seu trabalho, não só o direito ao salário, mas ainda um direito estrito e rigoroso para usar dele como entender. Portanto, se, reduzindo as suas despesas, chegou a fazer algumas economias, e se, para assegurar a sua conservação, as emprega, por exemplo, num campo, torna-se evidente que esse campo não é outra coisa senão o salário transformado: o terreno assim adquirido será propriedade do artista com o mesmo título que a remuneração do seu trabalho. Mas quem não vê que é precisamente nisso que consiste o direito de propriedade mobiliária e imobiliária? Assim, esta conversão da propriedade particular em propriedade coletiva, tão preconizada pelo socialismo, não teria outro efeito senão tornar a situação dos operários mais precária, retirando-lhes a livre disposição do seu salário e roubando-lhes, por isso mesmo, toda a esperança e toda a possibilidade de engrandecerem o seu patrimônio e melhorarem a sua situação

10.3 O trabalho, fonte de direito à propriedade privada.

5, 7

...Quem os não tem, supre-os pelo trabalho, de maneira que se pode afirmar, com toda a verdade, que o trabalho é o meio universal de prover às necessidades da vida, quer ele se exerça num terreno próprio, quer em alguma arte lucrativa cuja remuneração, apenas, sai dos produtos múltiplos da terra, com os quais se ela comuta. De tudo isto resulta, mais uma vez, que a propriedade particular é plenamente conforme à natureza. A terra, sem dúvida, fornece ao homem com abundância as coisas necessárias para a conservação da sua vida e ainda para o seu aperfeiçoamento, mas não poderia fornecê-las sem a cultura e sem os cuidados do homem. Ora, que faz o homem, consumindo os recursos do seu espírito e as forças do seu corpo em procurar esses bens da natureza? Aplica, para assim dizer, a si mesmo a porção da natureza corpórea que cultiva e deixa nela como que um certo cunho da sua pessoa, a ponto que, com toda a justiça, esse bem será possuído de futuro como seu, e não será lícito a ninguém violar o seu direito de qualquer forma que seja.

5, 8

A força destes raciocínios é duma evidência tal, que chegamos a admirar como certos partidários de velhas opiniões podem ainda contradizê-los, concedendo sem dúvida ao homem particular o uso do solo e os frutos dos campos, mas recusando-lhe o direito de possuir, na qualidade de proprietário, esse solo em que edificou, a porção da terra que cultivou. Não veem, pois, que despojam assim esse homem do fruto do seu trabalho; porque, afinal, esse campo amanhado com arte pela mão do cultivador, mudou completamente de natureza: era selvagem, ei-lo arroteado; de infecundo, tornou-se fértil; o que o tornou melhor, está inerente ao solo e confunde-se de tal forma com ele, que em grande parte seria impossível separá-lo. Suportaria a justiça que um estranho viesse então atribuir-se esta terra banhada pelo suor de quem a cultivou? Da mesma forma que o efeito segue a causa, assim é justo que o fruto do trabalho pertença ao trabalhador. É, pois, com razão, que a universalidade do gênero humano, sem se deixar mover pelas opiniões contrárias dum pequeno grupo, reconhece, considerando atentamente a natureza, que nas suas leis reside o primeiro fundamento da repartição dos bens. Por seu lado, as leis civis, que recebem o seu valor (Cf. S.Th I-I, q.95,a.4), quando são justas, da lei natural, confirmam esse mesmo direito e protegem-no pela força. Finalmente, a autoridade das leis divinas vem pôr-lhe o seu selo, proibindo, sob perla gravíssima, até mesmo o desejo do que pertence aos outros: «Não desejarás a mulher do teu próximo, nem a sua casa, nem o seu campo, nem o seu boi, nem a sua serva, nem o seu jumento, nem coisa alguma que lhe pertença» (Dt 5,21) .

10.4 Erro fundamental de esquema ideológico que opõe trabalho e capital

5, 15

O erro capital na questão presente é crer que as duas classes são inimigas natas uma da outra, como se a natureza tivesse armado os ricos e os pobres para se combaterem mutuamente num duelo obstinado. Isto é uma aberração tal, que é necessário colocar a verdade numa doutrina contrariamente oposta, porque, assim como no corpo humano os membros, apesar da sua diversidade, se adaptam maravilhosamente uns aos outros, de modo que formam um todo exatamente proporcionado e que se poderá chamar simétrico, assim também, na sociedade, as duas classes estão destinadas pela natureza a unirem-se harmoniosamente e a conservarem-se mutuamente em perfeito equilíbrio. Elas têm imperiosa necessidade uma da outra: não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital. A concórdia traz consigo a ordem e a beleza; ao contrário, dum conflito perpétuo só podem resultar confusão e lutas selvagens. Ora, para dirimir este conflito e cortar o mal na sua raiz, as Instituições cristãs possuem uma virtude admirável.

10.5 Deveres recíprocos dos trabalhadores e patrões.

5, 16

Primeiramente, toda a economia das verdades religiosas, de que a Igreja é guarda e intérprete, é de natureza a aproximar e reconciliar os ricos e os pobres, lembrando às duas classes os seus deveres mútuos e, primeiro que todos os outros, os que derivam da justiça. Entre estes deveres, eis os que dizem respeito ao pobre e ao operário: deve fornecer integralmente e fielmente todo o trabalho a que se comprometeu por contrato livre e conforme à equidade; não deve lesar o seu patrão, nem nos seus bens, nem na sua pessoa; as suas reivindicações devem ser isentas de violências, e nunca revestirem a forma de sedições; deve fugir dos homens perversos que, nos seus discursos artificiosos, lhe sugerem esperanças exageradas e lhe fazem grandes promessas, as quais só conduzem a estéreis pesares e à ruína das fortunas. Quanto aos ricos e aos patrões, não devem tratar o operário como escravo, mas respeitar nele a dignidade do homem, realçada ainda pela do cristão. O trabalho do corpo, pelo testemunho comum da razão e da filosofia cristã, longe de ser um objeto de vergonha, faz honra ao homem, porque lhe fornece um nobre meio de sustentar a sua vida.

O que é vergonhoso e desumano é usar dos homens como de vis instrumentos de lucro, e não os estimar senão na proporção do vigor de seus braços. O cristianismo, além disso, prescreve que se tenham em consideração os interesses espirituais do operário e o bem da sua alma. Aos patrões compete velar para que a isto seja dada plena satisfação, que o operário não seja entregue à sedução e às solicitações corruptoras, que nada venha enfraquecer o espírito de família nem os hábitos de economia. Proíbe também aos patrões que imponham aos seus subordinados um trabalho superior às suas forças ou em desarmonia com a sua idade ou o seu sexo.

5, 17

Mas, entre os deveres principais do patrão, é necessário colocar em primeiro lugar o de dar a cada um o salário que convém. Certamente, para fixar a justa medida do salário, há numerosos pontos de vista a considerar. Duma maneira geral, recordem-se o rico e o patrão de que explorar a pobreza e a miséria, e especular com a indignidade, são coisas igualmente reprovadas pelas leis divinas e humanas; que cometeria um crime de clamar vingança ao céu quem defraudasse a qualquer o preço de seus labores: “Eis que o salário, que tendes extorquido por fraude aos vossos operários, clama contra vós; e seu clamor subiu até aos ouvidos do Deus dos Exércitos” (Tg 5,4). Enfim os ricos devem precaver-se religiosamente de todo ato violento, toda fraude, toda manobra usurária que seja de natureza a atentar contra a economia do pobre, e isto mais ainda, porque este é menos apto para defender-se, e porque os seus haveres, por serem de mínima importância, revestem um caráter mais sagrado. A obediência a estas leis, - perguntamos Nós, - não bastaria só, de per si, para fazer cessar todo antagonismo e suprimir-lhe as causas?

10.6 Função social do capital.

5, 19

Sobre o uso das riquezas, já a pura filosofia pode delinear alguns ensinamentos de suma excelência e extrema importância; mas só a Igreja no-los pode dar na sua perfeição, e fazê-los descer do conhecimento à prática. O fundamento dessa doutrina está na distinção entre a justa posse das riquezas e o seu legítimo uso. A propriedade particular, já Nós o dissemos mais acima, é de direito natural para o homem: o exercício deste direito é coisa não só permitida, sobretudo a quem vive em sociedade, mas ainda absolutamente necessária. (S. Tomás, II-II, q. 66, a. 2). Agora, se se pergunta em que é necessário fazer consistir o uso dos bens, a Igreja responderá sem hesitação: “A esse respeito o homem não deve ter as coisas exteriores por particulares, mas sim por comuns, de tal sorte que facilmente dê parte delas aos outros nas suas necessidades. É por isso que o Apóstolo disse: Ordena aos ricos do século... dar facilmente, comunicar as suas riquezas.” (Ib. q. 65, a. 2). (...) Eis, aliás, em algumas palavras, o resumo desta doutrina: “Quem quer que tenha recebido da divina Bondade maior abundância, quer de bens externos e do corpo, quer de bens da alma, recebeu-os com o fim de os fazer servir ao seu próprio aperfeiçoamento, e, ao mesmo tem-no, como ministro da Providência, ao alívio dos outros”...

10.7 Papel do Estado com relação aos operários.

5, 25

Todavia não há dúvida de que, para obter o resultado desejado, não é demais recorrer aos meios humanos... Ora, que parte de ação e de remédio temos nós o direito de esperar do Estado? Por Estado entendemos aqui, não tal governo estabelecido entre tal povo em particular, mas todo o governo que corresponde aos preceitos da razão natural e dos ensinamentos divinos, ensinamentos que Nós todos expusemos, especialmente na Nossa Carta Encíclica sobre a constituição cristã das sociedades (Enc. Immortale Dei).

5, 26

O que se pede aos governantes é um concurso de ordem geral, que consiste em toda a economia das leis e das instituições; queremos dizer que devem fazer de modo que da mesma organização e do governo da sociedade brote espontaneamente e sem esforço a prosperidade, tanto pública como particular.

5, 27

a- Mas há outra consideração que atinge mais profundamente ainda o nosso assunto. A razão formal de toda a sociedade é uma e comum a todos, os seus membros, grandes e pequenos. Os pobres, com o mesmo título que os ricos, são, por direito natural, cidadãos; isto é, do número das partes vivas de que se compõe, por intermédio das famílias, o corpo inteiro da nação, para não dizer que em todas as cidades são o grande número. Como, pois, seria desrazoável prover a uma classe de cidadãos e negligenciar outra, torna-se evidente que a autoridade pública deve também tomar as medidas necessárias para salvaguardar a salvação e os interesses da classe operária. Se ela faltar a isto, viola a estrita justiça que quer que a cada um seja dado o que lhe é devido.

b- Mas, ainda que todos os cidadãos, sem exceção, devam contribuir para a massa dos bens comuns... haverá sempre entre os cidadãos essas desigualdades de condições, sem as quais uma sociedade não pode existir nem conceber-se. Sem dúvida são necessários homens que governem, que façam leis, que administrem justiça, que, enfim, por seus conselhos ou por via da autoridade, administrem os negócios da paz e as coisas da guerra... Os homens que, pelo contrário, se aplicam às coisas da indústria, não podem concorrer para este bem comum nem na mesma medida, nem pelas mesmas vias; mas, entretanto, também eles, ainda que de maneira menos direta, servem muitíssimo os interesses da sociedade. Numa sociedade regularmente constituída deve encontrar-se ainda uma certa abundância de bens exteriores, "cujo uso é reclamado para exercício da virtude" (S. Tomás, De reg. pr., 1, 15). Ora, a fonte fecunda e necessária de todos estes bens é principalmente o trabalho do operário, o trabalho dos campos ou da oficina. Mais ainda: nesta ordem de coisas, o trabalho tem uma tal fecundidade e tal eficácia, que se pode afirmar, sem receio de engano, que ele é a fonte única de onde procede a riqueza das nações.

c- A equidade manda, pois, que o Estado se preocupe com os trabalhadores, e proceda de modo que, de todos os bens que eles proporcionam à sociedade, lhe seja dada uma parte razoável.

5, 28

Se pois os interesses gerais ou os interesses duma classe em particular, se encontram ou lesados ou simplesmente ameaçados, e não for possível remediar ou obviar a isso doutro modo, é de toda a necessidade recorrer à autoridade pública.

5, 29

É por isso que os operários, abandonando o trabalho ou suspendendo-o por greves, ameaçam a tranquilidade pública; que os laços naturais da família afrouxam entre os trabalhadores; que se calca aos pés a religião dos operários, não lhes facilitando o cumprimento dos seus deveres para com Deus; que a promiscuidade dos sexos e outras excitações ao vício constituem nas oficinas um perigo para a moralidade; que os patrões esmagam os trabalhadores sob o peso de ônus iníquos, ou desonram neles a pessoa humana por condições indignas e degradantes; que atentam contra a sua saúde por um trabalho excessivo e desproporcionado com a sua idade e sexo: em todos estes casos é absolutamente necessário aplicar em certos limites a força e autoridade das leis. Os direitos, em que eles se encontram, devem ser religiosamente respeitados e o Estado deve assegurá-la a todos os cidadãos, prevenindo ou vingando a sua violação. Todavia, na proteção dos direitos particulares, deve preocupar-se, de maneira especial, dos fracos e dos indigentes. A classe rica faz das suas riquezas uma espécie de baluarte e tem menos necessidade da tutela pública. A classe indigente, ao contrário, sem riquezas que a ponham a coberto das injustiças, conta principalmente com a proteção do Estado. Que o Estado se faça, pois, sob um particularíssimo título, a providência dos

trabalhadores, que em geral pertencem à classe pobre.

10.8 A greve : é melhor afastar as causas.

5, 31

O trabalho muito prolongado e pesado e uma retribuição mesquinha dão, não poucas vezes, aos operários ocasião de greves. É preciso que o Estado ponha cobro a esta desordem grave e frequente, porque estas greves causam dano não só aos patrões e aos mesmos operários, mas também ao comércio e aos interesses comuns; e em razão das violências e tumultos, a que de ordinário dão ocasião, põem muitas vezes em risco a tranquilidade pública. O remédio, portanto, nesta parte, mais eficaz e salutar é prevenir o mal com a autoridade das leis, e impedir a explosão, removendo a tempo as causas de que se prevê que hão de nascer os conflitos entre os operários e patrões.

10.9 Os direitos fundamentais dos trabalhadores reflexo da dignidade de homem.

5, 32

a- *Muitas outras coisas deve igualmente o Estado proteger ao operário, e em primeiro lugar os bens da alma. O espírito é que tem em si impressa a semelhança divina. A ninguém é lícito violar impunemente a dignidade do homem, do qual Deus mesmo dispõe com grande reverência, nem impor-lhe impedimentos, para que ele siga o caminho daquele aperfeiçoamento que é ordenado para o conseguimento da vida eterna; pois, nem ainda por eleição livre, o homem pode renunciar a ser tratado segundo a sua natureza e aceitar a escravidão do espírito; porque não se trata de direitos cujo exercício seja livre, mas de deveres para com Deus que são absolutamente invioláveis.*

b- *Daqui vem, como consequência, a necessidade do repouso festivo que tira o homem dos trabalhos e das ocupações da vida ordinária para o chamar ao pensamento dos bens celestes e ao culto devido à Majestade divina.*

5, 33

a- *No que diz respeito aos bens naturais e exteriores, primeiro que tudo é um dever da autoridade pública subtrair o pobre operário à desumanidade de ávidos especuladores, que abusam, sem nenhuma discriminação, das pessoas como das coisas. Não é justo nem humano exigir do homem tanto trabalho a ponto de fazer pelo excesso da fadiga embrutecer o espírito e enfraquecer o corpo. A atividade do homem, restrita como a sua natureza, tem limites que se não podem ultrapassar. O exercício e o uso a aperfeiçoam, mas é preciso que de quando em quando se suspenda para dar lugar ao repouso. Não deve, portanto, o trabalho prolongar-se por mais tempo do que as forças permitem. Assim, o número de horas de trabalho diário não deve exceder a força dos trabalhadores, e a quantidade do repouso deve ser proporcionada à qualidade do trabalho, às circunstâncias do tempo e do lugar, à compleição e saúde dos operários. O trabalho, por exemplo, de extrair pedra, ferro, chumbo e outros materiais escondidos debaixo da terra, sendo mais pesado e nocivo à saúde, deve ser compensado com uma dotação mais curta. Deve-se também atender às estações, porque não poucas vezes um trabalho que facilmente, se suportaria numa estação, noutra é de fato insuportável ou somente se vence com dificuldade.*

b- *Enfim, o que um homem válido e na força da idade pode fazer, não será equitativo exigí-lo duma mulher ou duma criança. Especialmente a infância, - e isto deve ser estritamente observado, - não deve entrar na oficina senão quando a sua idade tenha suficientemente desenvolvido nela as forças físicas, intelectuais e morais: do contrário, como uma planta ainda tenra, ver-se-á murchar com um trabalho demasiado precoce, e dar-se-á cabo da sua educação. Trabalhos há também que se não adaptam tanto à mulher, à qual a natureza destina de preferência aos arranjos domésticos, que, por outro lado, salvaguardam admiravelmente a honestidade do sexo, e correspondem melhor, pela sua*

natureza, ao que pede a boa educação dos filhos e a prosperidade da família. Em geral, a duração do descanso deve medir-se pelo dispêndio das forças que ele deve restituir. O direito ao descanso de cada dia, assim como à cessação do trabalho no dia do Senhor, deve ser a condição expressa ou tácita de todo contrato feito entre patrões e operários. Onde esta condição não entrar, o contrato não será probó, pois ninguém pode exigir ou prometer a violação dos deveres do homem para com Deus e para consigo mesmo.

5, 34

a- Passemos agora a outro ponto da questão e de não menor importância, que, para evitar os extremos, demanda uma definição precisa. Referimo-nos à fixação do salário. Uma vez livremente aceite o salário por uma e outra parte, assim se raciocina, o patrão cumpre todos os seus compromissos desde que o pague e não é obrigado a mais nada. Em tal hipótese, a justiça só seria lesada, se ele se recusasse a saldar a dívida ou o operário a concluir todo o seu trabalho, e a satisfazer as suas condições; e neste único caso, com exclusão de qualquer outro, é que o poder público teria que intervir para fazer valer o direito de qualquer deles.

b- Semelhante raciocínio não encontrará um juiz equitativo que consinta em o abraçar sem reserva, pois não abrange todos os lados da questão e omite um deveras importante. Trabalhar é exercer a atividade com o fim de procurar o que requerem as diversas necessidades do homem, mas principalmente a sustentação da própria vida. “Comerás o teu pão com o suor do teu rosto.” (Gn 3, 19). Eis a razão por que o trabalho recebeu da natureza como um duplo cunho: é pessoal, porque a força ativa é inerente à pessoa, e porque é propriedade daquele que a exerce e a recebeu para sua utilidade; e é necessário, porque o homem precisa da sua existência, e porque a deve conservar para obedecer às ordens irrefragáveis da natureza.

c- Ora, se não se encarar o trabalho senão pelo seu lado pessoal, não há dúvida de que o operário pode a seu talante restringir a taxa do salário. A mesma vontade que dá o trabalho, pode contentar-se com uma pequena remuneração ou mesmo não exigir nenhuma. Mas já é outra coisa, se ao caráter de personalidade se juntar o de necessidade, que o pensamento pode abstrair, mas que em realidade não se pode separar. Efetivamente, conservar a existência é um dever imposto a todos os homens e ao qual se não podem subtrair sem crime. Deste dever nasce necessariamente o direito de procurar as coisas necessárias à subsistência, e que o pobre as não procure senão mediante o salário do seu trabalho. Façam, pois, o patrão e o operário todas as convenções que lhes aprover, cheguem inclusivamente a acordar na cifra do salário: acima da sua livre vontade está uma lei de justiça natural, mais elevada e mais antiga, a saber, que o salário não deve ser insuficiente para assegurar a subsistência do operário sóbrio e honrado. Mas se, constrangido pela necessidade ou forçado pelo receio dum mal maior, aceita condições duras que por outro lado lhe não seria permitido recusar porque lhe são impostas pelo patrão ou por quem faz oferta do trabalho, então é isto sofrer uma violência contra a qual a justiça protesta. Mas, sendo de temer que nestes casos e em outros análogos, como no que diz respeito às horas diárias de trabalho e à saúde dos operários, a intervenção dos poderes públicos seja importuna, sobretudo por causa da variedade das circunstâncias, dos tempos e dos lugares, será preferível que a solução seja confiada às corporações ou sindicatos de que falaremos mais adiante, ou que se recorra a outros meios de defender os interesses dos operários, mesmo com o auxílio e apoio do Estado, se a questão o reclamar.

10.10 É próprio da índole do trabalho a aquisição de bens estáveis na propriedade.

5, 35

A violência das revoluções políticas dividiu o corpo social em duas classes e cavou entre elas um imenso abismo. Dum lado a onipotência na opulência: uma facção que, senhora absoluta da indústria e do comércio, torce o curso das riquezas e faz correr para o seu lado todos os mananciais; facção

que aliás tem na sua mão mais dum motor da administração pública. Do outro, a fraqueza na indigência: uma multidão com a alma dilacerada, sempre pronta para a desordem. Ah, estimule-se a industriosa atividade do povo com a perspectiva da sua participação na propriedade do solo, e ver-se-á nivelar pouco a pouco o abismo que separa a opulência da miséria, e operar-se a aproximação das duas classes. Demais, a terra produzirá tudo em maior abundância, pois o homem é assim feito: o pensamento de que trabalha em terreno que é seu redobra o seu ardor e a sua aplicação. Chega a pôr todo o seu amor numa terra que ele mesmo cultivou, que lhe promete a si e aos seus não só o estritamente necessário, mas ainda uma certa abastança. Não há quem não descubra sem esforço os efeitos desta duplicação da atividade sobre a fecundidade da terra e sobre a riqueza das nações. A terceira utilidade será a suspensão do movimento de emigração: ninguém, com efeito, quereria trocar por uma região estrangeira a sua pátria e a sua terra natal, se nesta encontrasse os meios de levar uma vida mais tolerável.

ENCÍCLICA "QUADRAGESIMO ANNO" DE S.S. PIO XI

Roma 15 de maio de 1931

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10.11 A "Rerum Novarum" estimulou o surgimento da justiça do trabalho.

12, 27

E, na verdade, enquanto vacilavam os princípios do liberalismo, que havia muito paralisavam a obra eficaz dos governos, a encíclica Rerum novarum produziu no seio das massas uma grande corrente favorável a uma política mais francamente social, e de tal modo excitou os melhores católicos a cooperar com as autoridades, que não raro foram eles os defensores mais ilustres da nova legislação nos próprios parlamentos. Mais ainda: foram ministros da Igreja, compenetrados da doutrina de Leão XIII, que propuseram às câmaras muitas das leis sociais recentemente promulgadas, e que depois mais promoveram a sua execução e por ela velaram.

12, 28

Deste contínuo e infatigável trabalho, nasceu uma nova jurisprudência completamente desconhecida dos séculos passados, que se propõe defender com ardor os sagrados direitos do operário, em virtude da sua dignidade de homem e de cristão: de fato, estas leis começaram a proteger a alma, a saúde, as forças, a família, as habitações, as oficinas, o salário; abrangem os acidentes de trabalho, numa palavra, tudo aquilo que interessa a classe trabalhadora, principalmente as mulheres e crianças. E se tal legislação não condiz de todo nem em toda parte com as normas de Leão XIII, não se pode, contudo, negar haver nela muitas reminiscências da encíclica Rerum novarum e que à mesma, por conseguinte, se deve atribuir em grande parte a melhoria já obtida na condição dos operários.

10.12 A natural complementariedade entre trabalho e capital.

12, 52

Títulos de aquisição do domínio são a ocupação de coisas sem dono, a indústria ou a chamada especificação, como o demonstram abundantemente a tradição de todos os séculos e a doutrina do Nosso Predecessor Leão XIII. De fato, não faz injustiça a ninguém, por mais que alguns digam o contrário, quem se apodera de uma coisa abandonada ou sem dono; de outra, parte a indústria que alguém exerce em nome próprio, e com a qual as coisas se transformam ou aumentam de valor, dá-lhe direito sobre os produtos do seu trabalho.

12, 53

Muito diversa é a condição do trabalho, que alugado a outrem se exerce em coisa alheia. A ele

particularmente visava Leão XIII, quando escrevia “poder afirmar-se, sem perigo de erro, que o trabalho é a única fonte da riqueza nacional” (*Rerum novarum*, 51). Com efeito, não vemos com os próprios olhos que a abundância dos bens, que constituem a riqueza, se formam e brotam das mãos dos operários, quer trabalhem sós, quer armados de instrumentos e máquinas, com que aumentam admiravelmente a sua atividade? Ninguém ignora que nunca um país se ergueu da miséria e pobreza a uma fortuna melhor e mais elevada sem a colaboração ingente de todos os cidadãos, tanto dos que dirigem o trabalho, como dos que o executam. Não é, porém, menos certo que esses grandes esforços seriam inúteis e vão, que nem sequer poderiam tentar-se, se Deus Criador do universo não tivesse na sua bondade fornecido antes as matérias primas e as forças da natureza. Pois que é trabalhar, senão aplicar ou exercer as forças do corpo e do espírito nestas mesmas coisas ou por meio delas? Exige, porém, a lei natural, ou a vontade de Deus por ela promulgada, que se mantenha a devida ordem na aplicação dos bens naturais aos usos humanos: ora semelhante ordem consiste em ter cada coisa o seu dono.

12, 54

Daqui vem que, a não ser que alguém trabalhe no que é seu, deverão aliar-se as forças de uns com as coisas dos outros; pois que umas sem as outras nada produzem. Isto precisamente tinha em vista Leão XIII, quando escrevia: “de nada vale o capital sem o trabalho, nem o trabalho sem o capital” (*Rerum novarum*, 28). Por conseguinte, é inteiramente falso atribuir, ou só ao capital ou só ao trabalho, o produto do concurso de ambos; e é injustíssimo que um deles, negando a eficácia do outro, se arroge a si todos os frutos.

10.13 A oposição trabalho-capital causada pelo abuso do capital; critérios para restabelecer a equidade.

12, 55

É certo que por muito tempo pôde o capital arrogar-se direitos demasiados. Todos os produtos e todos os lucros, reclamava-os ele para si, deixando ao operário unicamente o bastante para restaurar e reproduzir as forças. Apregoava-se que, por fatal lei económica, pertencia aos patrões acumular todo o capital, e que a mesma lei condenava e acorrentava os operários a perpétua pobreza e vida miserável. É bem verdade que as obras nem sempre estavam de acordo com semelhantes monstruosidades dos chamados princípios liberais de Manchester: não se pode, contudo, negar que para elas tendia com passo certo e constante o regime económico e social. Por isso, não é para admirar que estas opiniões errôneas e estes postulados falsos fossem energicamente atacados, e não só por aqueles a quem privavam do direito natural de adquirir melhor fortuna.

12, 56

De fato, aos operários assim maltratados, apresentaram-se os chamados “intelectuais”, contrapondo a uma lei falsa um não menos falso princípio moral: “os frutos e rendimentos, descontado apenas o que basta para amortizar e reconstituir o capital, pertencem todos de direito aos operários”. Erro mais capcioso que o de alguns socialistas, para os quais tudo o que é produtivo deve passar a ser propriedade do Estado ou “socializar-se”; mas, por isso mesmo, erro muito mais perigoso e próprio a seduzir os incautos: veneno suave que tragaram avidamente muitos, a quem o socialismo sem reboço não pudera enganar.

12, 57

A premuni-los contra estes falsos princípios, com que a si próprios fechavam o caminho da justiça e da paz, deviam bastar as palavras sapientíssimas do Nosso Predecessor: “Embora seja distribuída entre os particulares não cessa a terra de servir à utilidade pública” (*Rerum novarum*, 14). E, como Nós mesmo já acima deixamos declarado, a própria natureza exige a repartição dos bens em domínios particulares, precisamente a fim de poderem as coisas criadas servir ao bem comum de

modo ordenado e constante. Este princípio deve ter continuamente diante dos olhos quem não quer desviar-se da reta senda da verdade.

12, 58

Ora nem toda a distribuição dos bens ou riquezas entre os homens é apta para obter totalmente, ou com a devida perfeição, o fim estabelecido por Deus. É necessário que as riquezas, em contínuo incremento com a progresso da economia social, sejam repartidas pelos indivíduos ou pelas classes particulares, de tal maneira que se salve sempre a utilidade comum, de que falava Leão XIII, ou, por outras palavras, que em nada se prejudique o bem geral de toda a sociedade. Esta lei de justiça social proíbe que uma classe seja pela outra excluída da participação dos lucros. Violam-na, por conseguinte, tanto os ricos que, felizes por se verem livres de cuidados em meio da sua fortuna, têm por muito natural embolsarem eles tudo e os operários nada, como a classe proletária que, irritada por tantas injustiças e demasiadamente propensa a exagerar os próprios direitos, reclama para si tudo, porque é fruto do trabalho das suas mãos, e combate e pretende suprimir toda a propriedade e rendas ou proventos, qualquer que seja a sua natureza e função social, uma vez que se obtenham e pela simples razão de serem obtidos sem trabalho.

12, 59

A este propósito, cita-se às vezes o Apóstolo, onde diz: “quem não quer trabalhar, não coma” (2Ts 3, 10). Citação descabida e falsa. O Apóstolo repreende os ociosos, que, podendo e devendo trabalhar, não o fazem, e admoesta-nos a que aproveitemos diligentemente o tempo e as forças do corpo e do espírito, e não queiramos servir de peso aos outros, quando podemos bastar-nos a nós próprios. Mas o Apóstolo não ensina, nem podia ensinar, que o trabalho é o único título para receber o sustento ou perceber rendimentos (cf. 2Ts 3,8-10).

12, 60

Cada um deve, pois, ter a sua parte nos bens materiais; e deve procurar-se que a sua repartição seja pautada pelas normas do bem comum e da justiça social. Hoje, porém, à vista do clamoroso contraste entre o pequeno número dos ultra-ricos e a multidão inumerável dos pobres, não ha homem prudente que não reconheça os gravíssimos inconvenientes da atual repartição da riqueza.

12, 61

O Nosso Predecessor dizia dever procurar-se a todo custo a “redenção dos proletários”. O mesmo afirmamos e repetimos Nós com tanto maior energia e insistência, quanto mais frequentemente vemos votadas ao esquecimento as recomendações daquele grande Pontífice, ou porque intencionalmente se não falava delas, ou porque as julgavam impossíveis de atuar, sendo que não só podem, mas devem realizar-se. Nem elas no nosso tempo perderam nada da sua força e oportunidade, apesar de hoje não ser tão geral e horrendo o pauperismo, como era no tempo de Leão XIII. Sem dúvida que a condição dos operários melhorou e se tornou mais tolerável, sobretudo nas cidades mais progressivas e populosas, onde os operários já não podem todos sem exceção ser considerados como indigentes e miseráveis. Mas, desde que as artes mecânicas e a indústria moderna em pouquíssimo tempo invadiram completamente e dominaram regiões inumeráveis, tanto nas terras chamadas novas, como nos reinos do remoto Oriente cultivados já na antiguidade, cresceu sem medida o número dos proletários pobres, cujos gemidos bradam ao céu. Acresce o ingente exército dos jornaleiros relegados à ínfima condição e sem a mínima esperança de se verem jamais senhores de um pedaço de terra (Rerum novarum, 66); se não se empregam remédios oportunos e eficazes, ficarão perpetuamente na condição de proletários.

12, 62

É verdade que a condição proletária não se deve confundir com o pauperismo; contudo, basta o fato de a multidão dos proletários ser imensa, enquanto as grandes fortunas se acumulam nas mãos de poucos ricos, para provar à evidência que as riquezas, produzidas em tanta abundância neste nosso

século de industrialismo, não estão bem distribuídas pelas diversas classes da sociedade.

12, 63

É, pois, necessário empregar energicamente todos os esforços, para que, ao menos de futuro, as riquezas granjeadas se acumulem em justa proporção nas mãos dos ricos, e, com suficiente largueza, se distribuam pelos operários; não para que estes se deem ao ócio, - já que o homem nasceu para trabalhar como a ave para voar, - mas para que, vivendo com parcimônia, aumentem os seus haveres, aumentados e bem administrados provejam aos encargos da família; e, livres assim de uma condição precária e incerta qual é a dos proletários, não só possam fazer frente a todas as eventualidades durante a vida, mas deixem ainda por morte alguma coisa aos que lhes sobrevivem.

12, 64

Esta doutrina já por Nosso Predecessor, não só insinuada, mas abertamente proclamada, Nós de novo e com mais insistência a inculcamos com esta Nossa encíclica: pois, desenganem-se todos, que, se não se põe em prática quanto antes e com todas as veras, será impossível defender eficazmente a ordem pública, a paz e a tranquilidade da sociedade humana contra os maquinadores de revoluções.

10.14 Proposta do "contrato de sociedade", em si superior ao valor do contrato "de trabalho".

12, 65

Ora não se poderá pôr em prática, se não se procura que os proletários, trabalhando e vivendo com parcimônia, adquiram o seu modesto pecúlio, como já acima indicamos desenvolvendo os ensinamentos de Nosso Predecessor. Mas, a não ser da própria jornada, de onde poderá tirar esse pouco que vai economizando, o que não tem outra fonte de receita senão o seu trabalho? Entremos, portanto, nesta questão do salário, que Leão XIII apelidou "de grande importância" (Rerum novarum, 61), declarando e desenvolvendo, onde for necessário, a sua doutrina e preceitos.

12, 66

E primeiramente os que dizem ser de sua natureza injusto o contrato de trabalho e pretendem substituí-lo por um contrato de sociedade, dizem um absurdo e caluniam malignamente o Nosso Predecessor que na encíclica Rerum novarum não só admite a legitimidade do salário, mas procura regulá-lo segundo as leis da justiça.

10.15 Íntima associação entre trabalho e capital, único critério para se estabelecer a redistribuição equitativa dos mesmos.

12, 69

Erram certamente os que não receiam enunciar este princípio, que tanto vale o trabalho e tanto deve ser a paga, quanto é o valor do que se produz; e que por isso na locação do próprio trabalho tem o operário direito de exigir para ele tudo o que produzir. Asserção infundada, como basta a demonstrá-lo o que acima dissemos ao tratar da relação entre o trabalho e o capital.

12, 70

Como o domínio, assim também o trabalho, sobretudo o contratado, deve considerar-se não só relativamente aos indivíduos, mas também em função da sociedade. A razão é clara. Se a sociedade não forma realmente um corpo organizado, se a ordem social e jurídica não protege o exercício da atividade, se as várias artes, dependentes como são entre si, não trabalham de concerto e não se ajudam mutuamente, se enfim, e mais ainda, não se associam e colaboram juntos a inteligência, o capital e o trabalho, não pode a atividade humana produzir fruto: logo, não pode ela ser com justiça avaliada nem remunerada equitativamente, se não se tem em conta a sua natureza social e individual.

10.16 Justiça comutativa e caridade, critérios para regular as relações entre capital e trabalho.

12, 110

...Visto como o regime econômico moderno se baseia principalmente no capital e no trabalho, é preciso que as normas da reta razão ou da filosofia social cristã, relativas a estes dois elementos e à sua colaboração, sejam conhecidas e postas em prática. Para evitar o escolho, quer do individualismo, quer do socialismo, ter-se-á em conta o duplo caráter individual e social, tanto do capital ou propriedade, como do trabalho. As relações mútuas de um com o outro devem ser reguladas segundo as leis de rigorosa justiça comutativa, apoiada na caridade cristã. A livre concorrência contida dentro de justos e razoáveis limites e mais ainda o poderio econômico devem estar efetivamente sujeitos à autoridade pública, em tudo o que é da sua alçada..

10.17 A perversão da pessoa humana, ultimo resultado de um relacionamento adulterado entre trabalho e capital.

12, 134

Desviando do bom caminho os dirigentes da economia, devia logicamente precipitar-se no mesmo abismo a multidão operária; e isto tanto mais que muitos diretores de oficinas usavam dos operários como de meros instrumentos, em nada solícitos da sua alma, não pensando sequer no sobrenatural. Sentimo-Nos horrorizados ao pensar nos gravíssimos perigos a que estão expostos nas fábricas modernas os costumes dos operários (sobretudo jovens) e o pudor das mulheres e donzelas; ao lembrarmo-Nos de que muitas vezes o sistema econômico hodierno e sobretudo as más condições de habitação criam obstáculos à união e intimidade da vida de família; ao recordarmos os muitos e grandes impedimentos opostos à devida santificação dos domingos e festas de guarda; ao considerarmos, enfim, como diminuiu aquele sentimento verdadeiramente cristão com que até os rudes e ignorantes aspiravam aos bens superiores, para dar lugar à solícitude única de procurar tão-somente e por todos os meios o pão cotidiano. Deste modo o trabalho corporal, ordenado pela divina Providência, depois da culpa de origem, para remédio do corpo e da alma, converte-se frequentemente em instrumento de perversão; da oficina só a matéria sai enobrecida; os homens, ao contrário, corrompem-se e aviltam-se.

10.18 O retorno ao Evangelho, caminho para a solução da estrutura perversa assumida pelo trabalho da sociedade capitalista.

12, 135

A esta deplorável crise das almas, que, enquanto durar, tornará inúteis todos os esforços de regeneração social, não pode dar-se outro remédio, mais que reconduzir os homens à profissão franca e sincera da doutrina evangélica, aos ensinamentos daquele que tem ele só palavras de vida eterna (Cf. Jo 6,70), e palavras tais, que hão de perdurar eternamente, ainda depois de passarem os céus e a terra. É certo que todos os que verdadeiramente entendem de sociologia, anseiam por uma reforma moldada pelas normas da razão, que restitua a vida econômica à sã e reta ordem. Mas esta ordem, que também Nós ardentemente desejamos, e procuramos com o maior empenho, será de todo falha e imperfeita, se não tenderem de concerto todas as energias humanas a imitar a admirável unidade do divino conselho e a consegui-la, quanto ao homem é dado: chamamos perfeita aquela ordem apregoada pela Igreja com grande força e tenacidade, pedida mesmo pela razão humana; isto é, que tudo se encaminhe para Deus, fim primário e supremo de toda a atividade criada, e que todos os bens criados por Deus se considerem como instrumentos dos quais o homem deve usar tanto quanto lhe sirvam para conseguir o último fim.

12, 136

Nem deve julgar-se que esta filosofia rebaixa as artes lucrativas ou as considera menos conformes à dignidade humana; pelo contrário, ensina a reconhecer e venerar nelas a vontade manifesta do divino Criador, que colocou o homem sobre a terra para a cultivar e usar dela segundo as suas múltiplas precisões. Nem é vedado aos que se empregam na produção, aumentar justa e devidamente a sua fortuna; antes, a Igreja ensina que é justo que quem serve a sociedade e lhe aumenta os bens, se enriqueça também desse mesmos bens conforme a sua condição, contanto que se faça com o respeito devido à lei de Deus e salvos os direitos do próximo, e os bens se empreguem segundo os princípios da fé e da reta razão.

12, 137

Se esta doutrina fosse por todos, em toda parte e sempre observada, não somente a produção e aquisição dos bens, mas também o uso das riquezas, agora tantas vezes desordenadas, voltaria depressa aos limites da equidade e justa distribuição; à única e tão sórdida preocupação dos próprios interesses, que é a desonra e o grande pecado do nosso tempo, opor-se-ia na verdade e de fato a suavíssima e igualmente poderosa lei da moderação cristã, que manda ao homem buscar primeiro o reino de Deus e a sua justiça, seguro de que também na medida do necessário a liberalidade divina, fiel às suas promessas, lhe dará por acréscimo os bens temporais. (cf. Mt 6,33).

ENCÍCLICA “DIVINI REDEMPTORIS” DE S.S. PIOXI,

Roma 19 de março de 1937

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10.19 Cabe a Igreja o mérito de ter introduzido o senso da dignidade do trabalho e dos trabalhadores, superando a escravidão. A ela devemos o nascimento das associações dos trabalhadores.

13, 36

Os inimigos da Igreja, porém, reconhecendo embora a sabedoria de sua doutrina, censuram a Igreja por não ter sabido proceder conforme os princípios, e por isso afirmam que outros caminhos devem ser procurados. Quanto é falsa e injusta a acusação, demonstra-o toda a história do Cristianismo. Para só fazer menção de um ponto característico, foi o Cristianismo que primeiro proclamou, de maneira e com amplitude e convicção até então desconhecidas, a verdadeira e universal fraternidade dos povos de qualquer condição e raça, contribuindo assim poderosamente para a abolição da escravidão, não com revoltas sanguinolentas, mas pela força interior de sua doutrina, que fazia a orgulhosa patrícia romana ver na escrava uma sua irmã em Cristo. Foi o Cristianismo, que adora o Filho de Deus feito homem por amor dos homens, transformado em “Filho do Carpinteiro”, ou, antes, “Carpinteiro” Ele próprio (Mt 13,55; Mc 6,3), foi o Cristianismo que elevou o trabalho manual à sua verdadeira dignidade; esse trabalho manual anteriormente tão desprezado, que até Marcos Túlio Cícero, tão discreto, não hesitou tratá-lo com palavras que hoje envergonhariam a qualquer sociólogo: “Todos os operários se ocupam em ofícios desprezíveis, pois a oficina não pode conter algo de nobre” (De officiis, 1.1, c.42).

13, 37

Fiel a tais princípios, a Igreja regenerou a sociedade humana; surgiram, sob o seu influxo, obras de caridade, poderosas corporações de artistas e trabalhadores de toda categoria, escarnecidas como coisas da Idade Média pelo liberalismo do século passado, e agora reivindicadas para a admiração dos nossos contemporâneos, que procuram em muitos países fazer reviver de algum modo o conceito das mesmas. E quando outras correntes embaraçavam a obra, impedindo a influência salutar da Igreja, esta, até os nossos dias, não desistia de admoestar os que estavam no erro. Basta

recordarmos com que firmeza, energia e constância, Nosso Predecessor Leão XIII reivindicou para o operário o direito de associação, que o liberalismo dominante nos mais poderosos Estados se obstinava em negar. Tal influência da doutrina da Igreja, ainda na hora presente, é maior do que parece, por isso que, grande e certo, embora não se possa ver nem medir, é o predomínio das ideias sobre os fatos.

10.20 Corajosa proposta que a Igreja faz aos empresários a fim de que suas associações evitem de comum acordo a desvalorização do trabalho.

13, 53

Se, pois, como acontece mais frequentemente com o assalariado, não pode ser praticada a justiça pelo indivíduo, se todos não concordarem em praticá-la conjuntamente, mediante instituições que unam entre si empregadores, para evitar entre eles concorrência incompatível com a justiça devida aos empregados, então é dever dos donos de empresas e dos patrões promover e manter tais instituições necessárias, que se tornam meio normal para o cumprimento dos deveres de justiça.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII – PENTECOSTES DE 1941
no 50º aniversário da «Rerum novarum».

Fontes 16 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10.21 O direito-dever do trabalho tem origens pessoais, anteriores ao Estado.

16, 18

Com o uso dos bens materiais, vós mesmos, amados filhos, compreendeis que está relacionado o trabalho. A Rerum Novarum ensina que duas são as propriedades do trabalho humano: é pessoal e é necessário. É pessoal, porque se efetua com o exercício das forças particulares do homem; e necessário, porque sem ele não se pode granjear o indispensável à vida, cuja manutenção é dever natural, grave, individual. Ao dever pessoal do trabalho, imposto pela natureza, corresponde e segue-se o direito natural a cada indivíduo de fazer do trabalho o meio para prover à vida própria e dos filhos: tão altamente ordenado à conservação do homem é o império da natureza.

16, 19

Mas notai que tal dever e o relativo direito ao trabalho é imposto e concedido ao indivíduo em primeira instância pela natureza e não pela sociedade, como se o homem não fosse outra coisa senão um simples servo ou funcionário da comunidade. Donde se segue que o dever e o direito de organizar o trabalho do povo pertence primeiro que tudo aos imediatamente interessados: dadores de trabalho e operários. E se eles não cumprem a sua obrigação ou não o podem fazer por contingências especiais e extraordinárias, então entra no ofício do Estado intervir no campo e na divisão e distribuição do trabalho, pela forma e medida exigidas pelo bem comum retamente entendido.

16, 20

Em todo o caso qualquer intervenção legítima e benéfica do Estado no campo do trabalho deve ser tal, que salve e respeite o seu carácter pessoal, tanto em teoria como, nos limites do possível, também na prática. E isto sucederá, se as normas do Estado não abolirem nem tornarem impossível o exercício de outros direitos e deveres igualmente pessoais: quais são o direito ao verdadeiro culto de Deus; ao matrimônio; o direito dos cônjuges, do pai e da mãe, a viverem vida conjugal e doméstica; o direito a uma razoável liberdade na escolha do estado e em seguir uma verdadeira vocação, direito, este último, pessoal mais que nenhum outro da alma humana, e direito excelso quando se lhe juntam os direitos superiores e imprescindíveis de Deus e da Igreja, como na escolha e no exercício das vocações sacerdotais e religiosas.

RADIOMENSAGEM DE NATAL 1942 DE S.S. PIO XII
SOBRE A ORDEM INTERNA DAS NAÇÕES

Fontes 18 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10.22 O trabalho precisa de tranquilidade para ser socialmente construtivo.

18, 14

O segundo elemento fundamental da paz, para a qual tende quase instintivamente toda sociedade humana, é a tranquilidade. Ó bem-aventurada tranquilidade, tu não tens nada que ver com o apego duro e obstinado, tenaz e infantilmente convencido do que é; nem com a relutância, filha da indolência e do egoísmo, em aplicar o espírito aos problemas e questões que o correr dos tempos e o curso das gerações com as suas necessidades e com o progresso vão amadurecendo e levam consigo como improrrogável necessidade do presente. Mas para um cristão, consciente da sua responsabilidade mesmo perante o mais pequeno de seus irmãos, não há tranquilidade preguiçosa, nem há lugar à fuga; há-o para a luta, para a ação contra toda inatividade e deserção na grande arena espiritual, onde se propõe à porfia a construção ou antes a própria alma da sociedade futura.

18, 15

Tranquilidade, no sentir do Aquinate, e ardente operosidade não se opõem, mas, pelo contrário, acordam-se harmonicamente naquele que se deixa possuir da beleza e necessidade no substrato espiritual da sociedade e da nobreza do seu ideal. E precisamente a vós, jovens, inclinados a voltar as costas ao passado e volver ao futuro os olhos das aspirações e das esperanças, vimos dizer, movidos de vivo amor e paternal solicitude: exuberância e audácia, de si não bastam, se não são, como cumpre, postas ao serviço do bem e de uma bandeira imaculada. É vã a agitação, a fadiga, o afã que não repousa em Deus e na sua lei eterna. Convém serdes animados da convicção de que combateis pela verdade e fazerdes-lhe doação das próprias simpatias e energias, dos próprios anelos e sacrifícios; de combater pelas eternas leis de Deus, pela dignidade da pessoa humana e pela consecução dos seus fins. Quando homens experimentados e jovens, sempre ancorados no mar da eternamente viva tranquilidade em Deus, coordenam diversidades de temperamento e atividade com genuíno espírito cristão, se o elemento propulsor diz com o elemento moderador, a diferença natural entre as gerações nunca se tornará perigosa, mas, pelo contrário, conduzirá vigorosamente à realização das leis eternas de Deus no instável curso dos tempos e das condições de vida.

10.23 Dignidade pessoal do trabalho e suas consequências praticas.

18, 23

Quem deseja que a estrela da paz desponte e se estabeleça sobre a sociedade, dê ao trabalho o posto que Deus, desde o princípio, lhe marcou. Como meio indispensável para o domínio do mundo, que Deus quis para a sua glória, todo trabalho possui uma dignidade inalienável e, ao mesmo tempo, em correlação ínfima com o aperfeiçoamento da pessoa; nobre dignidade e prerrogativa do trabalho, que em nenhum modo conseguiu aviltar nem fadiga nem peso, que devem suportar como efeitos do pecado original em obediência e submissão à vontade de Deus. Quem conhece as grandes Encíclicas dos Nossos Predecessores e as Nossas Mensagens precedentes, não ignora que a Igreja não hesita em deduzir as consequências práticas, que derivam da nobreza moral do trabalho, e apoiá-las com toda a força da sua autoridade. Estas exigências compreendem, além dum salário justo, suficiente para as necessidades do operário e da família, a conservação e o aperfeiçoamento de uma ordem social, que torne possível, a todas as classes do povo, uma propriedade particular segura, se bem que modesta, favoreça uma formação superior para os filhos das classes operárias, particularmente dotados de inteligência e de boa vontade; promova o cultivo e a atividade prática do

espírito social na vizinhança, nas povoações, na província, no povo e nas nações, que, mitigando os contrastes de interesses e de classes, impeça nos operários a impressão de afastamento com a certeza confortante duma solidariedade genuinamente humana e cristãmente fraterna. O progresso e o grau das reformas sociais improrrogáveis depende das possibilidades econômicas de cada nação. Só com um intercâmbio inteligente e generoso de forças entre fortes e fracos é que será possível levar a cabo uma pacificação universal, de forma que não persistam focos de incêndio e de infecção, dos quais se poderão originar novas desgraças.

DISCURSO DE S.S. PIO XII
A REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES ITALIANOS

Pátio do Belvedere - Pentecostes, 13 de junho de 1943

Fontes 19 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10.24 A questão operária esteve e está sempre no centro das preocupações da Igreja.

19, 2

As duras condições presentes não pesam só sobre a multidão dos operários, mais que os outros, oprimida e aflita; todas as classes compartilham deste peso, umas mais penosa e molestamente que outras; e nem só o estado social dos trabalhadores e trabalhadoras está pedindo alterações e reformas, mas toda a complexa estrutura da sociedade tem necessidade de ser restaurada e melhorada, abalada profundamente como está na sua contextura. Quem não vê, porém, que a questão operária, pela dificuldade e variedade dos problemas que implica, e pelo vasto número de membros que afeta, é tal e de tão grande necessidade e importância, que merece mais atento, vigilante e providente cuidado? Questão delicada como nenhuma outra; ponto nevrálgico, por assim dizer, do corpo social, mas às vezes também terreno movediço, exposto a fáceis ilusões, e a vãs e irrealizáveis esperanças, para quem não tenha diante dos olhos da inteligência e do impulso do coração a doutrina de justiça, de equidade, de amor, de recíproca consideração e convívio, que a lei de Deus e a voz da Igreja inculcara.

19, 3

Vós certamente não ignorais, amados filhos e filhas, que a Igreja vos ama intensamente e, não só de hoje, com ardor e afeto maternal e com vivo sentido da realidade das coisas examinou as questões que vos tocam mais de perto; os Nossos Predecessores e Nós mesmo, com repetidos ensinamentos não perdemos ocasião alguma para fazer compreender a todos as vossas necessidades e exigências pessoais e familiares, proclamando como postulados fundamentais de concórdia social aquelas aspirações que vos estão tanto a peito; um salário que assegure a existência da família de modo que torne possível aos pais o cumprimento do dever natural de criar a prole sãmente alimentada e vestida; habitação digna de pessoas humanas; possibilidade de dar aos filhos suficiente instrução e educação conveniente, de prover e adaptar providências para os tempos de escassez, doença e velhice. Há que levar ao fim estas condições de providência social, se se quer que a sociedade não seja abalada de tempos a tempos por turbos fermentos e convulsões perigosas, mas se pacifique e progrida na harmonia, na paz e no mútuo amor.

19, 4

Pois bem, por mais louváveis que sejam diversas providências e concessões dos poderes públicos e o sentimento humano e generoso que anima não poucos patrões, quem poderá assegurar e defender que tais propósitos se realizaram por toda a parte?

10.25 Necessidade de evoluir para formas de maior participação do trabalho nos lucros e na propriedade.

19, 9

Nada, pois, de destruir, mas de edificar e consolidar; nada de abolir a propriedade particular, fundamento da estabilidade da família, mas promover a sua difusão como fruto do trabalho consciencioso de todo o trabalhador ou trabalhadora, Não dispersar o capital particular, mas fomentar o seu ordenamento prudentemente vigiado, como meio e apoio para obter e ampliar o verdadeiro bem material de todo o povo. Não ter, no uso dos progressos técnicos, em mira unicamente o maior lucro possível, mas dos frutos que deles colhem o aproveitar-se também para melhorar as condições pessoais do operário, para tornar menos árdua e dura a sua fadiga e fortalecer os vínculos da família, na terra que habita, no trabalho de que vive.

10.26 A matéria, sinal de Deus para o trabalhador.

19, 14

Em todas as coisas e em todos os tempos, amados filhos e filhas, sustentai e guardai a vossa dignidade pessoal. A matéria que tendes entre as mãos, criada por Deus desde o princípio do mundo e modificada por Ele através do trabalho dos séculos nas entranhas e na superfície da terra com cataclismos, fermentos, erupções e transformações para preparar ao homem e ao seu trabalho a melhor habitação, deve ser para vós uma contínua recordação da mão criadora de Deus e elevar as vossas almas até Ele que é Legislador supremo, cujas normas se devem também observar na vida das fábricas.

**RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII
NO V ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA GUERRA MUNDIAL 1-9-1944.**

Fontes 20 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10.27 Ao fim da guerra, para o restabelecimento mundial da sociedade, o sustentáculo deverá ser que o trabalho possa produzir a extensão da propriedade entre os trabalhadores.

20, 3

Um mundo antigo jaz feito escombros. Ver surgir o mais depressa possível dessas ruínas um mundo novo, mais são, juridicamente melhor ordenado, mais em harmonia com as exigências da natureza humana: tal é o anelo dos povos martirizados. Quais serão os arquitetos que hão-de desenhar as linhas essenciais do novo edifício, quais os pensadores que hão-de dar a este o seu cunho definitivo? Seguir-se-ão, porventura, aos funestos e dolorosos erros do passado outros não menos deploráveis, e o mundo oscilará indefinidamente dum extremo a outro? Ou se deterá o pêndulo, graças à ação de sábios governantes, sob orientações e soluções que não contradigam o direito divino nem se oponham à consciência humana e sobretudo cristã?

20, 3.7

Este convite, que esperamos encontre eco favorável em milhões de almas sobre a terra, tende principalmente para uma leal e eficaz colaboração em todos aqueles campos em que a criação duma mais reta organização jurídica se manifesta como particularmente exigida pela mesma ideia cristã. Isto vale, dum modo especial, para aquele conjunto de extraordinários problemas que têm em vista a constituição duma ordem económica e social mais conforme com a eterna lei divina e com a dignidade humana. Nisto, o pensamento cristão reconhece como elemento substancial a elevação do proletariado, cuja resoluta e generosa, realização se apresenta a todo o verdadeiro seguidor de Cristo não só como um progresso terreno, mas também como o cumprimento duma obrigação moral.

20, 3.8

Depois de anos de amarga indignação, de restrições e, sobretudo, de angustiada incerteza, os homens esperam, no fim da guerra, um profundo e definitivo melhoramento de tão tristes condições.

As promessas dos homens de Estado, as múltiplas concessões e propostas de doutos e técnicos, suscitaram entre as vítimas, duma má organização económica e social, uma ilusória esperança de palingênese total do mundo, uma exaltada esperança dum reino milenário de universal felicidade. Tal sentimento oferece um campo favorável à propaganda dos programas mais radicais, dispõe os espíritos para uma compreensível, mas irracional e injustificada impaciência, que nada prometem de reformas orgânicas, esperando tudo de subversões e violências. Perante estas tendências extremas, o cristão que medita seriamente sobre as necessidades e as misérias do seu tempo, permanece, na eleição dos remédios, fiel às normas que a experiência, a sã razão e a ética social cristã apontam como os fundamentos e princípios de toda a reforma justa. Já o Nosso imortal Predecessor Leão XIII na sua célebre encíclica «Rerum Novarum», enunciou o princípio de que, para toda a reta ordem económica e social, «deve pôr-se como fundamento inconcusso o direito da propriedade particular».

20, 3.9

Se é verdade que a Igreja reconheceu sempre «o direito natural de propriedade e de transmissão hereditária dos bens próprios» (Encíclica “Quadragesimo anno”), não é, todavia, menos certo que esta propriedade particular é, dum modo especial, o fruto natural do trabalho, o produto duma intensa atividade do homem, que a adquire mediante a sua enérgica vontade de assegurar e desenvolver com as suas forças a existência própria e a da sua família, de criar para si e para os seus um campo de justa liberdade, não só económica, mas também política, cultural e religiosa.

20, 3.10

A consciência cristã não pode admitir como justa uma organização social que ou nega absolutamente ou torna praticamente impossível ou inútil o direito natural de propriedade, tanto aos bens de consumo como aos meios de produção. Por isso não pode admitir os sistemas que reconhecem o direito de propriedade particular segundo um conceito totalmente falso, e, por conseguinte, contrário à verdadeira e genuína ordem social.

20, 3.12

Defendendo, por conseguinte, o princípio da propriedade particular, a Igreja tem em vista um elevado fim ético-social. Não pretende já defender pura e simplesmente o atual estado de coisas, como se nele vira a expressão da vontade divina, nem proteger, por princípio, o rico e o plutocrata contra o pobre e o indigente. Pelo contrário! Desde o princípio, ela foi a defensora do fraco oprimido contra a tirania do poderoso e patrocinou sempre as justas reivindicações de todos os grupos dos trabalhadores contra toda a iniquidade. Agora que a Igreja pretende sobretudo que a instituição da propriedade particular seja efetivamente como deve ser, conforme os desígnios da sabedoria divina e as disposições da natureza: um elemento da ordem social, um suposto necessário das iniciativas humanas, um estímulo para o trabalho em benefício dos fins temporais e transcendentais da vida, e, portanto, da liberdade e da dignidade do homem, criado à imagem de Deus, que desde o princípio lhe assinalou para utilidade própria um domínio sobre as coisas materiais.

10.28 Nova recomendação do "contrato de sociedade", sobretudo nas grandes empresas; e resposta à falsa objeção capitalista.

20, 13

Tirai ao trabalhador a esperança de adquirir qualquer bem como propriedade pessoal. Que outro estímulo natural podereis oferecer-lhe para incitá-lo a um trabalho intenso à economia, à sobriedade, quando hoje não poucos homens e povos, tendo perdido tudo, nada mais lhes fica do que a capacidade de trabalho? Onde a grande empresa se manifesta mais produtiva, deve oferecer-se a possibilidade de suavizar o contrato de trabalho com um contrato de sociedade (Cf. Encíclica “Quadragesimo anno”).

20, 14

Nem se diga que o progresso técnico se opõe a tal regime e arrasta em sua irresistível corrente toda a atividade para empresas e organizações gigantescas, perante as quais um sistema social fundado na propriedade particular dos indivíduos deve inevitavelmente fracassar. Não; o progresso técnico não determina, como um fator fatal e necessário, a vida económica. Este inclinou-se docilmente até demasiadas vezes ante as exigências dos cálculos egoístas, ávidos de aumentar indefinidamente os capitais; porque, pois, não há-de inclinar-se também ante a necessidade de manter e assegurar a propriedade particular de todos, pedra angular da ordem social? Nem sequer o progresso técnico, como facto social, deve prevalecer ao bem geral, mas, pelo contrário, estar ordenado e subordinado a este.

DISCURSO DE S.S. PIO XII ÀS LIDERANÇAS DA A.C.L.I.

Roma 11-3-1945

Fontes 22 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10.29 A antítese trabalho-capital será superada com a solidariedade, para que haja uma verdadeira democracia económica.

22, 5

Quanto à democratização da economia, é não menos ameaçada pelo monopólio, isto é, pelo despotismo económico dum anónimo conglomerado de capital particular, do que pela força preponderante de multidões organizadas e prontas para empregar o seu poder em prejuízo da justiça e do direito alheio. Chegou já o tempo de abandonar as frases ocas e de pensar, com a Quadragesimo anno, numa nova organização das forças produtivas do povo. Acima da distinção entre dadores de trabalho e operários saibam os homens ver e reconhecer a mais alta unidade que une entre si a todos os que colaboram na produção, isto é, a sua união e solidariedade na obrigação que têm de atender junta e estavelmente ao bem comum e às necessidades de toda a comunidade. Que esta solidariedade se estenda a todo o ramo da produção, que se torne o fundamento duma melhor ordem económica, duma sã e justa autonomia, e abra às classes trabalhadoras o caminho para adquirir honestamente a sua parte de responsabilidade na conduta da economia nacional! Deste modo, graças a esta harmoniosa coordenação e cooperação, a esta mais íntima união do trabalho com os outros fatores da vida económica, o trabalhador chegará a encontrar, na sua atividade, o ganho tranquilo e suficiente para seu sustento e da família, uma verdadeira satisfação do seu espírito e um poderoso estímulo para o seu aperfeiçoamento.

DISCURSO DI S.S. PIO XII ÀS LIDERANÇAS DA A.C.L.I.

Festa de São Pedro e São Paulo – Pátio do Belvedere - 29 de junho de 1948.

Fontes 26 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10.30 Severa advertência sobre a invasão do consumismo também no interior da classe operária; e seus efeitos deletérios para a vida social e o bem comum.

26, 6

Consideremos as coisas praticamente e com plena sinceridade. Por toda a parte se nota uma sensação de desgosto e de mal-estar. O trabalhador não está contente com a sua sorte e com a da sua família. O que ganha não chega para as suas necessidades. Ninguém, como a Igreja, defende ou defendeu jamais as justas pretensões dos trabalhadores. Mas tal estado de coisas dever-se-á unicamente ao pouco que se ganha? Não entra no caso, em nada, o aumento dessas apregoadas necessidades? Sem dúvida, há necessidades que têm de ser satisfeitas urgentemente: a

alimentação, o vestuário, a habitação, a educação dos filhos, o necessário para o corpo e para a alma. Mas queremos aludir a outras exigências que só demonstram de que maneira a moderna e anticristã ânsia desenfreada de prazer, e a despreocupação, tendem a penetrar, também o mundo operário. As difíceis condições económicas dos tempos da guerra fizeram perder até a possibilidade do pé-de-meia. Mas ainda se não regressou ao seu sentido nem à sua ideia. Em semelhante disposição de espírito, como se poderia ter uma clara e reta consciência da responsabilidade na administração e no uso dos fundos destinados às caixas populares, ao seguro social e aos serviços de previdência? Como se poderia assumir tal responsabilidade na direção de toda a economia do país, a que aspiram as classes trabalhadoras, sobretudo agora que a grave chaga do desemprego se não pode curar com a demagogia, mas com a prudência e com a disciplina, não com a profusão de ingentes somas para dar remédio só às necessidades imediatas do momento, mas com medidas sábias e previdentes? Daqui se segue a missão tão difícil e importante das A.C.L.I., que consiste em promover em cada um o espírito da parcimônia cristã, de cuidadosa delicadeza em tudo quanto se refere ao bem comum, para que sempre prevaleçam aqueles que têm plena consciência das suas responsabilidades

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII POR OCASIÃO DO NATAL

Sábado, 24 de dezembro de 1955.

Fontes 30 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10.31 *Contra a divinização humanista do trabalho; o trabalho como meio de santificação.*

30, 17

Acabamos de indicar as consequências danosas que derivam da apreciação exagerada do poder humano e, por outro lado, do menosprezo da realidade objetiva, que, por meio dum conjunto de princípios e normas — religiosas, morais, económicas e sociais — estabelece limites e -mostra a devida orientação das ações humanas. Ora, os mesmos erros repetem-se, com consequências análogas, no campo do trabalho humano, isto é, da ação e produção económica. Por causa do espantoso desenvolvimento da técnica, e mais ainda por sugestões recebidas, sente-se o trabalhador dono absoluto da própria existência, capaz sozinho de chegar a todas as metas e de realizar todos os sonhos. Limitando à natureza tangível toda a realidade, ele enxerga na febre da produção o caminho para se tornar homem cada vez mais perfeito. A sociedade de produção, que se apresenta constantemente ao trabalhador como a realidade viva e única e o poder que a todos sustenta, dá-lhe as dimensões de toda a sua vida; é essa sociedade, portanto, o seu único apoio sólido, para o presente e para o futuro. Nela vive, nela se move, nela existe; nela encontra o homem o sucedâneo da religião. E esperam que deste modo surgirá novo tipo de homem, a quem o trabalho cingirá com a auréola do mais alto valor ético e a quem a sociedade trabalhadora venerará com uma espécie de fervor religioso.

30, 18

Perguntar-se-á agora se a força criadora do trabalho constitui de fato sólido sustentáculo do homem, independente doutros valores não puramente técnicos, e se portanto merece dos nossos contemporâneos essa quase divinização. Sem dúvida que a não merece, como a não pode merecer qualquer outro poder ou outra atividade económica. Mesmo na época da técnica, a pessoa humana, criada por Deus e remida por Cristo, permanece elevada no ser e na dignidade, e portanto na sua força criadora e a sua obra têm consistência bem superior. Com este fundamento, até o trabalho humano sobe a alto valor moral, e a humanidade trabalhadora constitui uma sociedade, que não produz apenas bens materiais, mas glorifica a Deus. O homem pode considerar o trabalho como verdadeiro instrumento da própria santificação, porque trabalhando aperfeiçoa em si a imagem de

Deus, cumpre o dever, e exercita o direito de procurar para si e para os seus o necessário sustento, tornando-se elemento útil à sociedade. A realização desta ordem procurar-lhe-á a segurança e juntamente a “paz na terra”, anunciada pelos anjos.

“MATER ET MAGISTRA” ENCÍCLICA DE S.S. JOÃO XXIII

Vaticano, 15 de maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10.32 A "Rerum Novarum" indica o início da existência de um "direito do trabalho" na sociedade.

31, 10

a- Bem conheceis, Veneráveis Irmãos, os princípios basilares expostos pelo imortal Pontífice, com tanta clareza como autoridade, segundo os quais deve ser reconstruído o setor econômico e social da comunidade humana.

31, 12

O Estado, cuja razão de ser é a realização do bem comum na ordem temporal, não pode manter-se ausente do mundo econômico; deve intervir com o fim de promover a produção dum abundância suficiente de bens materiais, cujo uso é necessário para o exercício da virtude (S. Tomás, De Regimine Principum 1, 15), e também para proteger os direitos de todos os cidadãos, sobretudo dos mais fracos, como são os operários, as mulheres e as crianças. De igual modo, é dever seu indeclinável contribuir ativamente para melhorar as condições de vida dos operários.

31, 13

Compete ainda ao Estado velar por que as relações de trabalho sejam reguladas segundo a justiça e a equidade, e por que nos ambientes de trabalho não seja lesada, nem no corpo nem na alma, a dignidade da pessoa humana. A este propósito, a Encíclica Leonina aponta as linhas que vieram a inspirar a legislação social dos Estados contemporâneos: linhas, como já observava Pio XI na Encíclica Quadragesimo Anno, que eficazmente contribuíram para o aparecimento e a evolução dum novo e nobilíssimo ramo do direito, o direito do trabalho.

10.33 Insistência da Igreja sobre a ideia de que o contrato ideal de trabalho deve ser inspirado pelo de sociedade.

31, 19

Com relação ao regime de salários, nega a tese que o declara injusto por natureza; mas reprovaa ao mesmo tempo as formas inumanas e injustas em que ele não poucas vezes se praticou; inculca e desenvolve os critérios em que deve inspirar-se e as condições a que é preciso satisfazer para não se lesar a justiça nem a equidade.

31, 20

Nesta matéria, o Nosso Predecessor indica claramente ser vantajoso, nas condições atuais, suavizar o contrato de trabalho com elementos tomados do contrato de sociedade, de modo que os operários se tornem participantes ou na propriedade ou na gestão, ou, em certa medida, nos lucros obtidos.

10.34 As relações de trabalho são relações interpessoais e por isso em primeira instância dependem dos interessados. A intervenção do Estado é supletiva.

31, 31

No que se refere ao trabalho, retomando um tema apontado na Encíclica Leonina, Pio XII confirma que ele é simultaneamente um dever e um direito de todos e cada um dos homens. Por conseguinte, corresponde a estes, em primeiro lugar, regular as relações mutuas do trabalho. Só no caso de os

interessados não cumprirem ou não poderem cumprir o seu dever, compete ao Estado intervir no campo da divisão e distribuição do trabalho, segundo a forma e na medida requeridas pelo bem comum devidamente entendido.

10.35 Participação do trabalho na propriedade da empresa.

31, 62

Não podemos deixar de aludir ao fato de que, hoje, em muitas economias, as médias e grandes empresas conseguem com frequência aumentar rápida e consideravelmente a capacidade produtiva por meio do autofinanciamento. Nestes casos, cremos poder afirmar que aos trabalhadores se deve reconhecer um título de crédito nas empresas em que trabalham, especialmente se ainda lhes toca uma retribuição não superior ao salário mínimo.

31, 63

A este propósito convém recordar o princípio exposto pelo Nosso Predecessor Pio XI na Encíclica Quadragesimo Anno: É completamente falso atribuir só ao capital, ou só ao trabalho, aquilo que se obtém com a ação conjunta dum e doutro; e é também de todo injusto que um deles, negando a eficácia do contributo do outro, se arrogue somente a si tudo o que se realiza.

31, 64

A essa exigência de justiça pode satisfazer-se de diversas maneiras que a experiência sugere. Uma delas, e das mais desejáveis, consiste em fazer que os trabalhadores possam chegar a participar na propriedade das empresas, da forma e no grau mais convenientes. Pois nos nossos dias, mais ainda que nos tempos do Nosso Predecessor, é necessário procurar com todo o empenho que, para o futuro, os capitais ganhos não se acumulem nas mãos dos ricos senão na justa medida, e se distribuam com certa abundância entre os operários.

10.36 Diversas formas de participação do trabalho em relação à empresa. Valor do trabalho em si e em cooperativa.

31, 69

A justiça há de respeitar-se, não só na distribuição da riqueza mas também na estrutura das empresas em que se exerce a atividade produtiva. Na verdade, exige a natureza que os homens, no exercício da atividade produtiva, encontrem possibilidade de empenhar a própria responsabilidade e aperfeiçoar o próprio ser.

31, 70

Por isso, quando as estruturas, o funcionamento e o condicionalismo dum sistema económico comprometem a dignidade humana dos que nele trabalham, entorpecem sistematicamente o sentido da responsabilidade ou impedem que a iniciativa pessoal se manifeste: tal sistema é injusto, mesmo se, por hipótese, a riqueza nele produzida alcança altos níveis e é distribuída segundo as regras da justiça e da equidade.

31, 71

Não é possível determinar, em pormenor, quais as estruturas do sistema económico que melhor correspondem à dignidade humana e mais eficazmente desenvolvem o sentido da responsabilidade. Contudo o Nosso Predecessor Pio XII indica oportunamente esta diretriz: A pequena e média propriedade agrícola, artesanal e profissional, comercial e industrial, deve ser assegurada e promovida; as uniões cooperativistas devem garantir-lhes as vantagens próprias da grande exploração; e nas grandes explorações deve ficar aberta a possibilidade de suavizar o contrato de trabalho pelo contrato de sociedade.

31, 72

Devem-se conservar e promover, de harmonia com o bem comum e conforme as possibilidades

técnicas, a empresa artesanal, a exploração agrícola familiar, e também a empresa cooperativista, como integração das duas precedentes.

31, 73

Mais adiante voltaremos a falar da empresa agrícola familiar. Aqui, julgamos oportuno algumas observações acerca da empresa artesanal e das cooperativas.

31, 74

Antes de mais, é preciso notar que ambas as empresas, para conseguirem viver, devem adaptar-se constantemente – nas estruturas, no funcionamento e nos tipos de produtos – às situações sempre novas, determinadas pelos progressos das ciências e das técnicas, e ainda pela variação nas exigências e preferências dos consumidores. Adaptação que têm de realizar, primeiro que todos, o artesanato e os sócios das cooperativas.

31, 75

Para este fim, é necessário que uns e outros possuam uma boa formação não só técnica mas também humana, e se encontrem organizados profissionalmente; e é também indispensável que se exerça uma política econômica apropriada, no que diz respeito sobretudo à instrução, ao regime fiscal ao crédito e à previdência social.

31, 76

Por outro lado, a ação dos poderes públicos em favor do artesanato e dos sócios das cooperativas encontra-se também justificada pelo fato de representar categorias a que pertencem valores humanos genuínos e que contribuem para o progresso da civilização.

31, 77

Por estes motivos, convidamos, com amor paternal, os Nossos caríssimos filhos – artífices e sócios das cooperativas, espalhados pelo mundo inteiro – a tomarem consciência da nobreza da sua profissão e da importância do que fazem para nas comunidades nacionais se manter o sentimento da responsabilidade e espírito de colaboração, e se conservar vivo o amor do trabalho perfeito e original.

31, 78

Seguindo na direção indicada pelos Nossos Predecessores, também Nós consideramos que é legítima nos trabalhadores a aspiração a participarem ativamente na vida das empresas, em que estão inscritos e trabalham. Não é possível determinar antecipadamente o modo e o grau dessa participação, dependendo eles do estado concreto que apresenta cada empresa. Esta situação pode variar de empresa para empresa, e, dentro de cada empresa, está sujeita a alterações muitas vezes rápidas e fundamentais. Julgamos contudo útil chamar a atenção para a continuidade da presença ativa dos trabalhadores, tanto na empresa particular como na pública; deve-se tender sempre para que a empresa se torne uma comunidade de pessoas, nas relações, nas funções e na situação de todo o seu pessoal.

31, 79

Ora, isto exige que as relações entre empresários e dirigentes, por um lado, e trabalhadores, por outro, sejam caracterizadas pelo respeito, pela estima e compreensão. pela colaboração leal e ativa, e pelo amor da tara comum; e que o trabalho seja considerado e vivido por todos os membros da empresa, não só como fome de lucros, mas também como cumprimento “dum dever e prestação dum serviço. O que supõe, também, poderem os trabalhadores fazer ouvir a sua voz e contribuir para o bom funcionamento e o progresso da empresa. Observava o Nosso Predecessor Pio XII: A função econômica e social, que todo o homem aspira a desempenhar, exige que a atividade de cada um não se encontre submetida totalmente à vontade alheia (Alocução de 8 de outubro de 1956). Uma concepção humana da empresa deve sem dúvida salvaguardar a autoridade e a eficiência necessária da unidade de direção: mas não pode reduzir os colaboradores de todos os dias à condição de simples e silenciosos executores, sem qualquer possibilidade de fazerem valer a própria experiência, completamente passivos quanto às decisões que os dirigem.

31, 80

É de notar, por último, que o exercício da responsabilidade, por parte dos empregados nos organismos produtivos, não só corresponde às exigências legítimas, próprias da natureza humana, mas está também de harmonia com o progresso histórico em matéria econômica, social e política.

31, 81

Infelizmente, como já indicamos e veremos ainda mais extensamente, não são poucos os desequilíbrios econômicos e sociais que ofendem hoje a justiça e a humanidade; e erros gravíssimos ameaçam as atividades, os fins, as estruturas e o funcionamento do mundo econômico. Apesar disso, não se pode negar que os regimes econômicos, sob o impulso do progresso científico e técnico, se vão hoje modernizando e tornando mais eficientes, a um ritmo muito mais rápido que antigamente. Isto exige dos trabalhadores aptidões e habilitações profissionais mais elevadas.

31, 82

Ao mesmo tempo e como consequência, encontram eles à sua disposição maior número de meios e mais extensas margens de tempo, para se instruírem e atualizarem, e para aperfeiçoarem a própria cultura e a formação moral e religiosa. Torna-se também possível aumentar os anos destinados à educação de base e à formação profissional das novas gerações.

31, 83

Vai-se deste modo criando um ambiente humano que favorece a possibilidade de as classes trabalhadoras assumirem maiores responsabilidades mesmo dentro das empresas; e as Nações têm cada vez maior interesse em que todos os cidadãos se considerem responsáveis pela realização do bem comum, em todos os setores da vida social.

10.37 A tendência moderna de valorizar as capacidades de trabalho mais que a propriedade do capital, sintoma de civilização.

31, 93

Por último, observe-se que nos nossos dias o homem aspira mais a conseguir habilitações profissionais do que a tornar-se proprietário de bens; e tem maior confiança nos recursos que provêm do trabalho ou no direito baseado no mesmo, do que em rendimentos vindos do capital ou em direitos nele fundados.

31, 94

Isso encontra-se aliás em harmonia com a nobreza do trabalho como afirmação imediata da pessoa diante do Capital, que é, por sua natureza, instrumento. Esta mudança de mentalidade há de considerar-se portanto um passo em frente da civilização humana.

10.38 Trabalho e propriedade, elementos da vida econômica conexos entre si: o primeiro exige naturalmente o surgimento da segunda.

31, 99

Observamos também que hoje as economias, em muitos Países, vão aumentando rapidamente a própria eficiência produtiva. Mas, crescendo o rendimento, exigem a justiça e a equidade, como já se viu, que seja também elevada a remuneração do trabalho, dentro dos limites consentidos pelo bem comum. Isto dará aos trabalhadores maior facilidade de poupar e constituir um patrimônio. Não se compreende portanto como se pode contestar o caráter natural dum direito que encontra a sua principal fonte e o seu alimento perpétuo na fecundidade do trabalho; que constitui um meio apropriado para a afirmação da pessoa humana e para o exercício da responsabilidade em todos os campos; e que é elemento de estabilidade serena para a família, e de pacífico e ordenado progresso na convivência social.

10.39 Deve ser decididamente promovida na sociedade a difusão capilar entre todos da propriedade privada, como resultado concreto do trabalho.

31, 100

Não basta afirmar que o caráter natural do direito de propriedade privada se aplica também aos bens produtivos; é necessário ainda insistir para que ela se difunda efetivamente entre todas as classes sociais.

31, 101

Como afirma o Nosso Predecessor Pio XII, a dignidade da pessoa "humana exige normalmente, como fundamento natural para a vida, o direito ao uso dos bens da terra, ao qual corresponde a obrigação fundamental de conceder uma propriedade privada, na medida do possível, a todos (Radiomensagem de 24 de dezembro de 1942)

31, 102

Ainda mais se deve urgir a difusão da propriedade num tempo como o nosso, em que, como já se indicou, mais numerosos são os Países que desenvolvem rapidamente os próprios sistemas econômicos. Por isso utilizando os vários recursos técnicos de eficácia comprovada, não é difícil promover iniciativas e exercer uma política econômica e social que alente e facilite uma difusão mais extensa da propriedade particular dos bens de consumo duráveis, da habitação, das terras, das ferramentas dos artífices e alfaias da casa agrícola, e de ações nas médias e grandes empresas. Alguns Países, economicamente progressivos e socialmente avançados, já o estão experimentando com feliz resultado.

10.40 Dignidade especial do trabalho agrícola

31, 130

Estamos convencido que os protagonistas do progresso econômico e social e da elevação cultural nos meios rurais devem ser os mesmos interessados, quer dizer, os lavradores. Podem facilmente convencer-se de quanto é nobre o seu trabalho: vivem no templo majestoso da criação; estão em relações frequentes com a vida animal e vegetal, inesgotável nas expressões e inflexível nas leis, a qual lembra constantemente a Providência do Criador; das suas mãos, por assim dizer, brotam, em toda a sua variedade, os alimentos que sustentam a família humana; e com elas proporcionam à indústria um número cada vez maior de matérias-primas.

31, 131

Esse trabalho manifesta igualmente a dignidade dos que o realizam e distingue-se pela riqueza dos conhecimentos de mecânica, química e biologia que exige; conhecimentos que devem atualizar-se constantemente, tantas são as repercussões dos progressos técnicos e científicos no setor agrícola. É, finalmente, um trabalho caracterizado pelos aspectos e valores morais que lhe são próprios, pois exige agilidade na orientação e adaptação, paciência na espera, sentido da responsabilidade, espírito perseverante e empreendedor.

10.41 O trabalho agrícola é uma verdadeira "vocação" própria da pessoa humana.

31, 135

O homem encontra no trabalho agrícola mil incentivos para se afirmar, progredir e enriquecer, mesmo na esfera dos valores do espírito. É, portanto, um trabalho que se deve considerar e viver como vocação e missão; isto é, como resposta ao convite recebido de Deus para colaborar na realização do Seu plano providencial na história, como compromisso tomado de se elevar cada um a si e elevar os outros, e ainda como auxílio para a civilização humana.

10.42 Ardente convite aos cristãos para que deem ao trabalho o valor que ele merece,

também em vista da necessidade que o mundo moderno tem de uma revitalização do sentido profundo de todas as atividades operárias, que só o cristianismo oferece.

31, 232

De tudo o que acima brevemente expusemos, seria errado deduzir que os Nossos filhos, sobretudo do laicato, hajam de considerar prudente diminuir a sua obrigação cristã para com o mundo; pelo contrário, devem renová-la e robustecê-la. Nosso Senhor, na sublime oração pela unidade da sua Igreja, não pede ao Pai que afaste os seus do mundo, mas que os preserve do mal: “Não peço que os tires do mundo, mas que os guardes do mal” (Jo 17,15). Não devemos ver artificialmente uma oposição onde ela não existe; neste caso, entre a perfeição pessoal e a atividade de cada um no mundo, como se uma pessoa não pudesse aperfeiçoar-se senão deixando de exercer atividades temporais, ou se o exercício delas comprometesse fatalmente a nossa dignidade de seres humanos e de crentes.

31, 233

Pelo contrário, corresponde perfeitamente ao plano da Providência que se aperfeiçoe cada um pelo trabalho cotidiano; e este, para a quase totalidade dos homens, é trabalho de natureza e finalidade temporal. A Igreja vê-se hoje a braços com uma missão gigantesca: a de imprimir caráter humano e cristão à civilização moderna; caráter que esta pede, e quase reclama, para deveras progredir e se conservar.

31, 234

Como insinuamos, a Igreja vai exercendo esta missão sobretudo por meio dos seus filhos leigos, os quais, tendo sempre tal fim em vista, devem sentir-se obrigados a exercer as próprias atividades profissionais como quem satisfaz a um dever, como quem presta um serviço, em união íntima com Deus, em Cristo e para Sua glória. Já o indicava o Apóstolo S. Paulo: “Ou comais ou bebais ou façais qualquer outra coisa, fazei tudo para glória de Deus” (1Cor 10,31). “Tudo o que fizerdes, em palavras ou por obras, fazei tudo em nome do Senhor Jesus Cristo, dando, por Ele, graças a Deus Pai” (Cl 3,17).

31, 235

Uma vez conseguido que as atividades e as instituições temporais permaneçam abertas aos valores espirituais e aos fins sobrenaturais, conseguiu-se também, ao mesmo tempo, reforçar-lhes a eficácia relativamente aos seus fins específicos e imediatos. É sempre verdade a palavra do Divino Mestre: Buscai em primeiro lugar o reino de Deus e a sua justiça, e todas estas coisas vos serão dadas de acréscimo (Mt 6,33). Quando se é luz no Senhor (Ef 5,8) e se caminha como filho da luz, apreendem-se melhor as exigências fundamentais da justiça, mesmo nas zonas mais complexas e difíceis da ordem temporal, em que, não raro, os egoísmos individuais, e os de grupo ou de raça, insinuam e espalham espessas névoas. E quando somos animados pela caridade de Cristo, nós conhecemos os laços que nos unem aos outros, e sentimos como próprias as necessidades, os sofrimentos e, as alegrias alheias. Por conseguinte, a ação de cada um, qualquer que seja o objeto da mesma e o meio em que se exerce, não pode deixar de ser mais desinteressada, mais vigorosa e mais humana; pois a caridade é paciente, é benigna... não busca os seus próprios interesses... não folga com a injustiça, alegra-se com a verdade... tudo espera, tudo suporta (1Cor 13,4-7).

31, 236

Mas não podemos concluir a Nossa Encíclica sem recordar outra verdade, que é, ao mesmo tempo, uma realidade sublime: somos membros vivos do Corpo Místico de Cristo, que é a sua Igreja: Porque, assim como o corpo é um e tem muitos membros, mas todos os membros do corpo, embora sejam muitos, contudo são um só corpo: assim é também Cristo (1 Cor 12,12).

31, 237

Convidamos com paternal insistência todos os Nossos filhos, do clero e do laicato, a que tomem

profunda consciência de tão grande dignidade e grandeza, pois estão enxertados em Cristo, como os sarmentos na videira: “Eu sou a videira e vós os sarmentos” (Jo 15,5) e que, por esse motivo, são chamados a viver a sua mesma vida. Todo o trabalho e todas as atividades, mesmo as de caráter temporal, que se exercem em união com Jesus, divino Redentor, se tornam um prolongamento do trabalho de Jesus e d’Ele recebem virtude redentora: “Aquele que permanece em Mim e em quem Eu permaneço, esse produz muito fruto” (ibid.). É um trabalho, através do qual não só realizamos a nossa própria perfeição sobrenatural, mas contribuímos também para fazer chegar e distribuir aos outros os frutos da Redenção, levedando assim, com o fermento evangélico, a civilização em que vivemos e trabalhamos.

31, 238

A nossa, época encontra-se invadida e penetrada de erros fundamentais, e dilacerada e atormentada por desordens profundas; mas é também uma época, em que ao espírito combativo da Igreja se abrem imensas possibilidades de fazer bem.

ENCÍCLICA “PACEM IN TERRIS” DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, São Pedro, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10.43 O direito ao trabalho e suas condições fundamentais, entre as quais a de gerar uma propriedade.

32, 10

No que diz respeito às atividades econômicas, é claro que, por exigência natural, cabe à pessoa não só a liberdade de iniciativa, senão também o direito ao trabalho. Semelhantes direitos comportam certamente a exigência de poder a pessoa trabalhar em condições tais que não se lhe minem as forças físicas nem se lese a sua integridade moral, como tampouco se comprometa o seu desenvolvimento do ser humano ainda em formação. Quanto às mulheres, seja-lhes facultado trabalhar em condições adequadas às suas necessidades e deveres de esposas e mães. Da dignidade da pessoa humana deriva também o direito de exercer atividade econômica com senso de responsabilidade (Cf. Enc. Mater et Magistra). Ademais, não podemos passar em silêncio o direito à remuneração do trabalho conforme aos preceitos da justiça; remuneração que, em proporção dos recursos disponíveis, permita ao trabalhador e à sua família um teor de vida condizente com a dignidade humana. A esse respeito Nosso Predecessor de feliz memória Pio XII afirma: Ao dever pessoal de trabalhar, inerente à natureza, corresponde um direito igualmente natural, o de poder o homem exigir que das tarefas realizadas lhe provenham, para si e seus filhos, os bens indispensáveis à vida: tão categoricamente impõe a natureza a conservação do homem (Cf. Pio XII, Radiomensagem de Pentecostes, 1 de junho de 1941; Cf. Leão XIII, Enc. Rerum Novarum, 27; Cf. João XXIII, Enc. Mater et Magistra, 11; Cf. Pio XII Radiomensagem de Pentecostes de 1941, 21). Da natureza humana origina-se ainda o direito à propriedade privada, mesmo sobre os bens de produção. Como afirmamos em outra ocasião, esse direito constitui um meio apropriado para a afirmação da dignidade da pessoa humana e para o exercício da responsabilidade em todos os campos; e é fator de serena estabilidade para a família, como de paz e prosperidade social. Cumpra, aliás, recordar que ao direito de propriedade privada é inerente uma função social.

10.44 A evolução do mundo do trabalho, um dos fenômenos característicos da época moderna, antes: o primeiro, em ordem de importância.

32, 21

Três fenômenos caracterizam a nossa época. Primeiro, a gradual ascensão econômico-social das

classes trabalhadoras. Partindo da reivindicação de seus direitos, especialmente de natureza económico-social, avançaram em seguida os trabalhadores às reivindicações políticas e, finalmente, se empenharam na conquista de bens culturais e morais. Hoje, em toda parte, os trabalhadores exigem ardorosamente não serem tratados à maneira de meros objetos, sem entendimento nem liberdade, à mercê do arbítrio alheio mas como pessoas em todos os setores da vida social, tanto no económico-social como no da política e da cultura.

CONSTITUIÇÃO “GAUDIUM ET SPES” SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE VATICANO, 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10.45 O valor do trabalho está em ser em função do homem.

36, 33

Por seu trabalho e inteligência, o homem tentou sempre desenvolver mais a sua vida. Hoje porém, sobretudo ajudado pela ciência e técnica, o homem alargou, e alarga continuamente o seu domínio sobre quase toda a natureza; primeiro com o auxílio de maiores recursos do variado comércio entre as nações, a família humana pouco a pouco se reconhece e se constitui como comunidade do mundo inteiro. Por isso, muitos bens que o homem aguardava antigamente sobretudo de forças superiores, hoje já os consegue pelo trabalho próprio. Diante deste esforço imenso, que já penetra a humanidade inteira, surgem muitas perguntas entre os homens. Qual é o sentido e o valor desta atividade? Como todas estas coisas devem ser usadas? Para que fim caminha esse movimento, quer individual quer coletivo? A Igreja, guardiã do depósito da palavra de Deus do qual tira os princípios para a ordem religiosa e moral, ainda que não tenha sempre resposta imediata para todos os problemas, deseja unir a luz da revelação com a perícia de todos, para que se ilumine o caminho no qual a humanidade entrou recentemente.

36, 34

Para os fiéis é pacífico que a atividade humana individual e coletiva, ou aquele empenho gigantesco no qual os homens se esforçam no decorrer dos séculos para melhorar as suas condições de vida, considerado em si mesmo, corresponde ao plano de Deus. Com efeito, o homem, criado à imagem de Deus, recebeu a ordem de dominar a terra com todo o que ela contém e de governar o mundo na justiça e na santidade, isto é, reconhecendo Deus como Criador de todas as coisas, referindo-se a si mesmo assim como a universalidade das coisas a Deus, para que, com todas as coisas submetidas ao homem, o nome de Deus fosse admirável na terra inteira (Cf. Gn 1,26-27; 9,3; Sab 9,3). E isto diz respeito também aos trabalhos inteiramente cotidianos. Pois os homens e as mulheres que, quando lutam para a sustentação de sua vida e da família, exercem suas atividades de tal modo que sirvam bem à sociedade, podem legitimamente julgar que desenvolvem com o seu trabalho a obra do Criador. Ocupam-se dos interesses de seus irmãos e contribuem com sua ação pessoal para a execução do plano divino na história (Cf. João XXIII, Encicl. Pacem in terris, 20.73). Portanto, bem longe de julgar que as obras produzidas pelo talento e energia dos homens se opõem ao poder de Deus e de considerar a criatura racional em competição com o Criador (Cf. Sl 8,7,10), os cristãos estão antes convencidos de que as vitórias do gênero humano são um sinal da magnitude de Deus e fruto de seu inefável desígnio. Quanto mais porém cresce o poder dos homens tanto mais se estende a sua responsabilidade, seja pessoal seja comunitária. Donde aparece que a mensagem cristã não desvia os homens da construção do mundo nem os leva a negligenciar o bem de seus semelhantes, mas antes os obriga mais estritamente por dever a realizar tais coisas (Cf. Mensagem dos Padres Conciliares à Humanidade, 20 de out. de 1962).

36, 35

Assim como procede do homem, a atividade humana se ordena ao homem. Com efeito o homem, quando trabalha, transforma não somente as coisas e a sociedade, mas se aperfeiçoa a si mesmo. Ele aprende muitas coisas, desenvolve suas faculdades, se supera e se realiza. Este desenvolvimento, bem entendido, é de valor maior do que as riquezas externas que se podem ajuntar. O homem vale mais pelo que é do que pelo que tem (Cf. Paulo VI, Discurso ao Corpo Diplomático, de 7-1-1965). Igualmente, tudo o que os homens podem fazer para alcançar maior justiça, mais ampla fraternidade e uma organização mais humana nas relações sociais ultrapassa o valor do progresso técnico. Pois estes progressos podem oferecer como que a matéria para a promoção humana, mas por si só não a realizam de modo algum. Portanto, esta é a norma da atividade humana que, de acordo com o plano e a vontade de Deus, convenha ao bem autêntico da humanidade e permita ao homem, individualmente ou colocado na sociedade, a educação e realização de sua vocação integral.

10.46 O problema da relação que existe entre o trabalho e a religião; verdadeira e falsa autonomia do trabalho.

36, 36

a- *Muitos contemporâneos nossos parecem temer a união mais íntima da atividade humana com a religião; veem nela um perigo para a autonomia dos homens, das sociedades e das ciências.*

b- *Se por autonomia das realidades terrestres entendemos que as coisas criadas e as mesmas sociedades gozam de leis e valores próprios, a serem conhecidos, usados e ordenados gradativamente pelo homem, é necessário absolutamente exigí-la. Isto não é só reivindicado pelos homens de nosso tempo, mas está também de acordo com a vontade do Criador. Pela própria condição da criação, todas as coisas são dotadas de fundamento próprio, verdade, bondade, leis e ordem específicas. O homem deve respeitar tudo isto, reconhecendo os métodos próprios de cada ciência e arte. Portanto, se a pesquisa metódica, em todas as ciências, proceder de maneira verdadeiramente científica e segundo as leis morais, na realidade nunca será oposta à fé: tanto as realidades profanas quanto as da fé originam-se do mesmo Deus (Cf. Conc. Vat. I, Const. De fide catt., cap.3). Mais ainda: Aquele que tenta perscrutar com humildade e perseverança os segredos das coisas, ainda que disto não tome consciência, é como que conduzido pela mão de Deus, que sustenta todas as coisas, fazendo que elas sejam o que são. Portanto permita-se-nos lamentar algumas atitudes que não faltaram, às vezes entre os próprios cristãos, por não se reconhecer claramente a legítima autonomia das ciências. Nas disputas e controvérsias suscitadas por este motivo, levaram muitos a julgar que a fé e a ciência se opunham entre si. (Cf. Pio Paschini, Vita e opere di Galileo Galilei, 2 vol. Pont. Accademia delle Scienze, Città del Vatic. 1964).*

c- *Porém se pelas palavras «autonomia das realidades temporais» se entende que as coisas criadas não dependem de Deus, e o homem as pode usar sem referência ao Criador, todo aquele que admite Deus percebe o quanto sejam falsas tais máximas. Na verdade, sem o Criador, a criatura esvai-se. Além disso, todos os crentes, de qualquer religião, sempre ouviram a voz de Deus e a sua manifestação na linguagem das criaturas. E pelo esquecimento de Deus, a própria criatura torna-se obscura.*

10.47 O trabalho humano corrompido pelo pecado e redimido por Cristo.

36, 37

a- *De acordo com a experiência dos séculos, a Sagrada Escritura ensina à família humana que o progresso, um grande bem para o homem, traz consigo ao mesmo tempo uma tentação enorme. Com efeito, perturbada a hierarquia de valores e misturando-se o bem com o mal, os indivíduos e os grupos olham somente os próprios interesses e não os dos outros. Por isso, o mundo já não é um*

lugar de fraternidade verdadeira, quando o aumentado poder da humanidade ameaça destruir o próprio gênero humano.

b- Uma luta árdua contra o poder das trevas perpassa a história universal da humanidade. Iniciada desde a origem do mundo, vai durar até o último dia, segundo as palavras do Senhor (Cf. Mt 24,13; 13,24-30 e 36-43). Inserido nesta batalha, o homem deve lutar sempre para aderir ao bem; não consegue alcançar a unidade interior senão com grandes lutas e o auxílio da graça de Deus.

c- Por esta razão, a Igreja de Cristo, confiando nos desígnios do Criador, enquanto reconhece que o progresso humano pode ajudar a felicidade verdadeira dos homens, não pode contudo deixar de fazer ressoar a palavra do Apóstolo: “Não vos conformeis a este mundo” (Rom 12,2), isto é, àquele espírito de vaidade e malícia que transforma a atividade humana, ordenada ao serviço de Deus e do homem, em instrumento de pecado.

d- Se alguém portanto pergunta como se pode vencer aquela miséria, os cristãos confessam que todas as atividades humanas, diariamente desviadas pela soberba e amor desordenado de si mesmo, devem ser purificadas pela cruz e ressurreição de Cristo e encaminhadas à perfeição. Remido por Cristo e tornado criatura nova no Espírito Santo, o homem pode e deve amar as próprias coisas criadas por Deus. Pois ele às recebe de Deus e as olha e respeita como que saindo de Suas mãos. Agradece ao Benfeitor os objetos criados e usa-os e frui-os na pobreza e liberdade de espírito. É assim introduzido na verdadeira posse do mundo; como se nada tivesse mas possuísse tudo (Cf. 2 Cor 6,10). «Tudo é vosso, mas vós sois de Cristo, e Cristo é de Deus» (1 Cor 3,22-23).

36, 38

a- O mesmo Verbo de Deus, por Quem todas as coisas foram feitas e que Se encarnou e habitou na terra dos homens (Cf. Jo 1,3.14), entrou como homem perfeito na história do mundo, assumindo-a em Si mesmo e em Si recapitulando todas as coisas (Cf. Ef 1,10). Ele nos revela que «Deus é amor» (1Jo 4,8). Ao mesmo tempo nos ensina que a lei fundamental da perfeição humana, e portanto da transformação do mundo, é o mandamento novo do amor. Aos que acreditam na caridade divina certifica estar aberto o caminho do amor para todos os homens e não ser inútil o esforço para a instauração da fraternidade universal. Admoesta, ao mesmo tempo, que esta caridade deve ser exercida não só nas ações retumbantes mas sobretudo nas circunstâncias ordinárias da vida. Sofrendo a morte por todos nós pecadores” (Cf. Rm 5,8-10), ensina-nos com Seu exemplo que deve ser também carregada a cruz colocada pela carne e pelo mundo sobre os ombros daqueles que procuram a paz e a justiça. Constituído Senhor por sua ressurreição, Cristo, a quem “foi dado todo poder no céu e na terra” (Cf. At 2,36; Mt 28,18), já opera pela virtude de Seu Espírito nos corações dos homens; não somente desperta o desejo da vida futura, mas por isso mesmo anima, purifica e fortalece também aquelas aspirações generosas com as quais a família humana se esforça por tornar mais humana a sua própria existência e submeter a terra inteira a este fim.

b- Os dons do Espírito são porém diversos. Enquanto chama uns para que, pelo desejo da habitação celeste, tornem manifesto o seu testemunho e o conservem vivo na família humana, chama outros a se dedicarem ao serviço terreno dos homens, preparando com este ministério a matéria do reino celestial. Contudo liberta todos para que, renunciando ao amor-próprio e assumindo todas as forças terrestres em benefício da vida humana, se estendam às realidades futuras, quando a própria humanidade se transformará em oferta agradável a Deus (Cf. Rm15,16).

c- O Senhor deixou para os seus um penhor desta esperança e um viático para esta caminhada: aquele sacramento de fé, no qual os elementos da natureza, cultivados pelo homem, se convertem no Corpo e Sangue glorioso, na ceia da comunhão fraterna e prelibação do banquete celeste.

10.48 Dimensão escatológica do trabalho.

36, 39

Nós ignoramos o tempo da consumação da terra e da humanidade (Cf. At 1,7) e desconhecemos a maneira de transformação do universo. Passa certamente “a figura deste mundo deformada pelo pecado”, mas aprendemos que Deus prepara morada nova e nova terra. Nela habita a justiça (Cf 1 Cor 7,31; S. Irineu, Adv. Haer. V,36,l: PG 7,1222) e sua felicidade irá satisfazer e superar todos os desejos da paz que sobem nos corações dos homens (Cf. 2Cor 5,2; 2 Pd 3,13). Então, vencida a morte, os filhos de Deus ressuscitarão em Cristo, e o que foi semeado na fraqueza e na corrupção revestir-se-á de incorrupção (Cf. 1Cor 15,42.53). “Permanecerão o amor e sua obra (Cf. 1Cor 2,9; Ap 21,4-5) e será libertada da servidão da vaidade toda aquela criação (Cf. Rm 8,19-21) que Deus fez para o homem. Somos advertidos, com efeito, de que não adianta ao homem ganhar o mundo inteiro se vier a perder a si mesmo (Cf. Lc 9,25). Contudo a esperança de uma nova terra, longe de atenuar, antes deve impulsionar a solicitude pelo aperfeiçoamento desta terra. Nela cresce o Corpo da nova família humana que já pode apresentar algum esboço do novo século. Por isso, ainda que o progresso terreno deva ser cuidadosamente distinguido do aumento do Reino de Cristo, contudo é de grande interesse para o Reino de Deus” (Cf. Pio XI, Enc. Quadragesimo Anno: A AS 1931, P.207), na medida em que pode contribuir para organizar a sociedade humana. Depois que propagarmos na terra, no Espírito do Senhor e por Sua ordem, os valores da dignidade humana, da comunidade fraterna e da liberdade, todos estes bons frutos da natureza e do nosso trabalho, nós os encontraremos novamente, limpos contudo de toda impureza, iluminados e transfigurados, quando Cristo entregar ao Pai o reino eterno e universal: “reino de verdade e de vida, reino de santidade e de graça, reino de justiça, de amor e de paz» (Missal Romano, Prefácio da Festa de Cristo-Rei Cf. 1Cor 13,8;3,14). O Reino já está presente em mistério aqui na terra. Chegando o Senhor, ele se consumará.

10.49 O divórcio entre fé e trabalho é para ser enumerado entre as mais tremendas e escandalosas formas de infidelidade ao cristianismo hoje. Veemente apelo sobretudo aos leigos, para sanar esse injusto divórcio. A responsabilidade do clero é formar os cristãos para este fim.

36, 43

a- O Concilio exorta os cristãos, cidadãos de uma e outra cidade, a procurarem desempenhar fielmente suas tarefas terrestres, guiados pelo espírito do Evangelho. Afastam-se da verdade os que, sabendo não termos aqui cidade permanente, mas buscarmos a futura (Cf. Hb 13,14), julgam, por conseguinte, poderem negligenciar os seus deveres terrestres, sem perceberem que estão mais obrigados a cumpri-los, por causa da própria fé, de acordo com a vocação à qual cada um foi chamado (Cf. 2Ts 3,6-13; Ef 4,28). Não erram menos aqueles que, ao contrário, pensam que podem entregar-se de tal maneira às atividades terrestres, como se elas fossem absolutamente alheias à vida religiosa, julgando que esta consiste somente nos atos do culto e no cumprimento de alguns deveres morais. Este divórcio entre a fé professada e a vida cotidiana de muitos deve ser enumerado entre os erros mais graves do nosso tempo. Os profetas do Velho Testamento já denunciaram com veemência este escândalo (Cf. Is 58,1-12). E no Novo Testamento, o próprio Jesus Cristo o ameaçava muito com graves penas (Cf. Mt 23,3-33; Mc.7,10-13). Portanto não se crie oposição artificial entre as atividades profissionais e sociais de uma parte, e de outra, a vida religiosa. Ao negligenciar os seus deveres temporais, o cristão negligencia os seus deveres para com o próximo e o próprio Deus e coloca em perigo a sua salvação eterna. A exemplo de Cristo, que exerceu a profissão de operário, alegrem-se antes os cristãos, porque podem desempenhar todas as suas atividades terrestres, unindo os esforços humanos, domésticos, profissionais, científicos ou técnicos, em síntese vital com valores religiosos, sob cuja soberana direção todas as coisas são coordenadas

para a glória de Deus.

b- As profissões e atividades seculares competem propriamente aos leigos, ainda que não de modo exclusivo. Portanto, quando agem como cidadãos do mundo, particular ou associativamente, observarão não só as leis próprias de cada disciplina, mas procurarão adquirir competência verdadeira naqueles campos. Irão cooperar, de bom grado, com os homens que buscam os mesmos objetivos. Reconhecendo as exigências da fé e dotados de sua virtude, onde for necessário, sem hesitação, descubram novas iniciativas, levando-as à prática. Pertence-lhes à consciência, já adequadamente formada, gravar a lei divina na vida da cidade terrestre. Os leigos esperam dos sacerdotes luz e força espiritual. Contudo, não julguem serem os seus pastores sempre tão competentes que possam ter uma solução concreta e imediata para toda a questão que surja, mesmo grave, ou que seja esta a missão deles. Os leigos, ao contrário, esclarecidos pela sabedoria cristã e prestando atenção cuidadosa à doutrina do Magistério, assumam suas responsabilidades (Cf. João XXIII, Encicl. Mater et Magistra, IV e I).

c- Muitas vezes, a própria visão cristã das coisas incliná-los-á a uma solução determinada, em algumas circunstâncias reais. Outros fiéis, contudo, como acontece com frequência e legitimamente, com igual sinceridade pensarão de modo diferente, sobre a mesma coisa. Se depois as soluções apresentadas, mesmo sem intenção das partes, são facilmente ligadas por muitos à mensagem evangélica, é preciso se lembrarem que não é lícito a ninguém, nos casos citados, reivindicar exclusivamente para a sua sentença a autoridade da Igreja. Mas procurem, em diálogo sincero, esclarecer-se reciprocamente, conservando a caridade mútua, e preocupados em primeiro lugar com o bem comum.

d- Os leigos, que devem participar ativamente em toda a vida da Igreja, estão obrigados não somente a impregnar o mundo de espírito cristão, mas também são chamados a serem testemunhos de Cristo em tudo, no meio da comunidade humana.

e- Os Bispos, aos quais foi confiada a missão de dirigir a Igreja de Deus, juntamente com seus Presbíteros, preguem a mensagem de Cristo de tal modo que todas as atividades terrestres dos fiéis sejam banhadas pela luz do Evangelho. Além disso, todos os pastores estejam lembrados de que, com o seu comportamento cotidiano e sua solicitude, apresentam ao mundo a face da Igreja, por onde os homens julgam a força e a verdade da mensagem cristã. Pela vida e palavra, juntamente com os religiosos e seus fiéis, demonstrem que a Igreja, só por sua presença, com todos os dons que possui, é uma fonte inesgotável daquelas virtudes de que o mundo de hoje tanto precisa. Com estudos assíduos tornem-se de tal modo aptos que possam participar do diálogo a ser estabelecido com o mundo e com os homens de todas as opiniões. Mas antes de tudo guardem no coração as palavras deste Concílio: «Já que hoje em dia o gênero humano tende cada vez mais a uma unidade civil, econômica e social, é mais necessário, por isso mesmo, que os Sacerdotes, congregando os cuidados e as forças, sob a direção dos Bispos e do Sumo Pontífice, evitem qualquer motivo de dispersão, para que todo o gênero humano seja levado à unidade da família de Deus» (Cf. Const. Lumen Gentium, n.28).

f- Ainda que a Igreja, por virtude do Espírito Santo, tenha permanecido a fiel esposa de seu Senhor e não cessado jamais de ser um sinal de salvação para o mundo, ela contudo não ignora de modo algum que não faltaram entre seus membros (Cf. S. Ambrósio, De virginitate, cap. VIII, n.48), clérigos e leigos, na série ininterrupta de tantos séculos, os que foram infiéis ao Espírito de Deus.

10.50 Também o mundo do trabalho tem direito à cultura.

36, 60

a- Como se oferece agora a possibilidade de libertar inúmeras pessoas da miséria da ignorância, é imperioso dever, muito de acordo com a nossa época, sobretudo para os cristãos, trabalhar

denodadamente, tanto no setor econômico, quanto no setor político, em âmbito nacional e internacional, a fim de se tomarem decisões fundamentais pelas quais se reconheça em toda a terra, e seja levado à prática, o direito de todos à civilização humana, conveniente à dignidade da pessoa, sem discriminação de raça, sexo, nação, religião ou condição social. Por isso, para todos devem ser providenciados os suficientes bens de cultura, sobretudo aqueles que constituem a cultura de base, para que muitos não sejam impedidos de cooperar, de maneira verdadeiramente humana, no bem comum, pelo analfabetismo e pela falta de iniciativa.

b- Deve-se, portanto, tender a que os homens, cujas forças de inteligência o possibilitem, possam elevar-se aos estudos de nível superior, de tal modo que os mesmos, enquanto for possível, surjam na sociedade humana, desempenhando funções, cargos e serviços de acordo com a sua capacidade e com a competência que adquiriram (Cf. João XXIII, Enc. *Pacem in terris*, 13). Assim cada homem e cada grupo social em qualquer povo poderá conseguir o desabrochar pleno de sua vida cultural, conforme às suas capacidades e tradições. Além disso deve-se trabalhar estreneamente para que todos se tornem conscientes, não só do direito à cultura, mas também do dever a que estão obrigados de se cultivar a si mesmos e de ajudar os outros. Às vezes existem condições de vida e de trabalho que impedem os esforços culturais dos homens e destroem neles o gosto da cultura. Estas observações valem de modo especial para os trabalhadores do campo e os operários, aos quais é necessário oferecer condições tais de prestarem o seu trabalho que não impeçam, mas promovam a sua cultura humana. As mulheres já trabalham em quase todos os setores da vida. É conveniente porém que possam assumir plenamente, de acordo com a própria índole, o papel que lhes toca. É dever de todos reconhecer e promover a participação específica e necessária da mulher na vida cultural.

10.51 A justiça com o operário imigrado.

36, 66b

A justiça e a equidade exigem também que a mobilidade, necessária a uma economia em desenvolvimento, seja organizada de tal modo que a vida dos indivíduos e de suas famílias, não se torne instável e precária. Deve-se evitar cuidadosamente qualquer discriminação, quanto às condições de remuneração e de trabalho, em relação aos operários provenientes de outra nação ou região, que cooperam com sua obra para a promoção econômica do povo ou território. Todos, além disso, e as autoridades públicas em primeiro lugar, não os tratem como meros instrumentos de produção, mas como pessoas: devem ajudá-los a mandar buscar as suas famílias para junto deles e a providenciar uma habitação decente, assim como favorecer a sua integração na sociedade do povo ou da região de acolhida. Contudo, na medida do possível, sejam criadas fontes de trabalho nas próprias regiões de origem.

36, 66c

Nas economias hoje em transição e nas formas novas da sociedade industrial nas quais, por exemplo, se desenvolve a automação, deve-se cuidar para que se ofereça trabalho suficiente e conveniente a cada um, assim como a possibilidade de adequada formação técnica e profissional. Sejam asseguradas a subsistência e a dignidade humana, principalmente daqueles que sofrem maiores dificuldades, por motivo de doença ou de idade.

10.52 Preeminência do trabalho sobre todo aspecto da economia; razões disto, em relação à dignidade da pessoa humana.

36, 67a-b

a- O trabalho humano que se exerce na produção e comércio de bens ou na prestação de serviços econômicos, é superior aos outros elementos da vida econômica, pois estes são de ordem

meramente instrumental.

b- *Este trabalho, com efeito, quer empreendido por conta própria quer contratado por outro, decorre imediatamente da pessoa, assinalando com sua marca as coisas da natureza e submetendo-as à sua vontade. Com o seu trabalho o homem sustenta a própria vida e a dos seus, associa-se aos seus irmãos e os ajuda, pode exercer a caridade fraterna e colaborar no aperfeiçoamento da criação divina. Bem mais ainda. Pelo trabalho oferecido a Deus, nós cremos que o homem se associa à própria obra redentora de Jesus Cristo, que conferiu uma dignidade eminente ao trabalho, quando em Nazaré trabalhou com as próprias mãos. Segue-se daí, para cada um, o dever de trabalhar fielmente e também o direito ao trabalho. Compete porém à sociedade, de sua parte, de acordo com as circunstâncias vigentes, ajudar os cidadãos, para que eles possam encontrar ocasião de trabalho suficiente. Enfim, o trabalho deve ser remunerado de tal modo que se ofereça ao homem a possibilidade de manter dignamente a sua vida e a dos seus, sob o aspecto material, social cultural e espiritual, considerando-se a tarefa e a produção de cada um, assim como as condições da empresa e o bem comum (Cf. Leão XIII, Enc. Rerum Novarum, 17; Pio XI, Enc. Quadragesimo Anno, 4,a-c; Id., Enc. Divini Redemptoris 52; Pio XII, Radiomensagem de Natal, 1942; Id., Alocução de 13-6-1943; Id., Radiomensagem aos operários da Espanha, 11-3-1951; João XXIII, Enc. Mater et Magistra, 68-72).*

10.53 A dignidade da pessoa humana exige condições adequadas de trabalho.

36, 67c

Como a atividade econômica se processa ordinariamente pelo trabalho associado dos homens, é iníquo e desumano dispô-la e organizá-la de tal modo que se transforme em dano para qualquer trabalhador. Acontece porém muitas vezes, também em nossos dias, que os que trabalham são de certa maneira escravizados pela própria obra. E isto não se justifica, de modo algum, pelas assim chamadas leis econômicas. Portanto, todo o conjunto do processo de produção deve se adaptar às necessidades da pessoa e às modalidades de sua vida, primeiramente de sua vida doméstica, sobretudo no que diz respeito à mãe de família, levando-se em conta sempre o sexo e a idade. Além disso, seja oferecida aos trabalhadores a possibilidade de desenvolver as próprias qualidades e a sua personalidade, no exercício mesmo do trabalho. Dedicando, com a devida responsabilidade, o tempo e suas forças a esta tarefa, tenham todos contudo também a suficiente tranquilidade e repouso para cuidar da vida familiar, cultural, social e religiosa. Bem mais. Tenham a oportunidade de exercitar livremente as forças e qualidades que talvez pouco possam aperfeiçoar no trabalho profissional.

10.54 Direito dos trabalhadores de participar nas decisões da empresa e a níveis mais amplos.

36, 68

a- *Nas empresas econômicas associam-se pessoas, isto é, homens livres e responsáveis, criados à imagem de Deus. Por isso, consideradas as tarefas de cada um, proprietários ou empregadores, dirigentes ou operários, e resguardada a necessária unidade de direção do empreendimento, promova-se de maneira a ser devidamente determinada a participação ativa de todos na gestão das empresas (Cf. João XXIII Enc. Mater et Magistra, 91; Paulo VI, Alocução de 8-6-1964). Contudo, como muitas vezes se decide, não já na própria empresa, mas em instâncias superiores, sobre as condições sociais e econômicas, das quais depende a sorte futura dos trabalhadores e de seus filhos, participem também nestas deliberações, por si mesmos ou por meio de representantes livremente eleitos.*

10.55 O direito de greve e suas condições.

36, 68

c- Surgindo conflitos econômico-sociais, empreguem-se os esforços necessários para chegar a uma solução pacífica. Embora se deva recorrer sempre em primeiro lugar a um diálogo sincero entre as partes, a greve contudo, mesmo nas circunstâncias atuais, para a defesa dos próprios direitos e a realização das reivindicações justas dos trabalhadores, pode permanecer como recurso necessário, ainda que seja o último. Procurem-se porém, quanto antes, os caminhos da negociação e a retomada do diálogo em vista de um acordo.

ENCÍCLICA “POPULORUM PROGRESSIO” DE S.S. PAULO VI

Roma, 26 de março de 1967

Fontes 38 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10.56 Dignidade e ambivalência do trabalho.**38, 27**

De igual modo, se por vezes reina urna mística exagerada do trabalho, não resta dúvida de que este é querido e abençoado por Deus. Criado à sua imagem, “o homem deve cooperar com o Criador no aperfeiçoamento da criação e imprimir, por sua vez, na terra, o cunho espiritual que ele próprio recebeu”. Deus, que dotou o homem de inteligência, de imaginação e de sensibilidade, deu-lhe assim o meio para completar, de certo modo, a sua obra: ou seja artista ou artífice, empreendedor, operário ou camponês, todo o trabalhador é um criador. Debruçado sobre uma matéria que lhe resiste, o trabalhador imprime-lhe o seu cunho, enquanto para si adquire tenacidade, engenho e espírito de invenção. Mais ainda, vivido em comum, na esperança, no sofrimento, na aspiração e na alegria partilhada, o trabalho une as vontades, aproxima os espíritos e solda os corações: realizando-o, os homens descobrem que são irmãos.

38, 28

Ambivalente, sem dúvida, pois promete dinheiro, gozo e poder, convidando uns ao egoísmo e outros à revolta, o trabalho também desenvolve a consciência profissional, o sentido do dever e a caridade para com o próximo. Mais científico e melhor organizado, corre o perigo de desumanizar o seu executor tornando-o escravo, pois o trabalho só é humano na medida em que permanecer inteligente e livre. João XXIII lembrou a urgência de restituir ao trabalhador a sua dignidade, fazendo-o participar realmente na obra comum: “deve-se tender a que a empresa se transforme numa comunidade de pessoas, nas relações, funções e situações de todo o seu pessoal” (Lettre à la Semaine sociale de Lyon, em Chronique sociale, 1965, p. 6). O trabalho dos homens e, com maior razão, o dos cristãos tem ainda a missão de colaborar na criação do mundo sobrenatural (Cf. O. von Nell-Breuning, S.J., Wirtschaft und Gesellschaft, t. 1: Grundfragen, Freiburg, Herder, 1956, pp. 183-184.), inacabado até chegarmos todos a construir esse Homem perfeito de que fala S. Paulo, “que realiza a plenitude de Cristo” (Ef 1,23;3,19).

CARTA APOSTÓLICA “OCTOGESIMA ADVENIENS” DE S.S. PAULO VI

80º ANO DA ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM”

14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10.57 Síntese dos principais direitos do trabalho na sociedade urbana e industrial de hoje.**39, 14**

A Igreja repetiu-o solenemente, durante o recente Concílio Ecumênico: “A pessoa humana é e deve ser o princípio, o sujeito e o fim de todas as instituições sociais” (Const. Gaudium et Spes, 25). Todo

o homem tem direito ao trabalho, à possibilidade de desenvolver as próprias qualidades e a sua personalidade, no exercício da profissão abraçada, a uma remuneração equitativa que lhe permita, a ele e à sua família, “cultivar uma vida digna no aspecto material, social, cultural e espiritual” (Ibid. 67), e à assistência em caso de necessidade, quer esta seja proveniente de doença ou da idade. Se é certo que, para a defesa destes direitos, as sociedades democráticas aceitam o princípio da organização sindical, por outro lado elas nem sempre estão abertas para o exercício do mesmo. Deve admitir-se o papel importante dos sindicatos: eles têm por objetivo a representação das diversas categorias dos trabalhadores, a sua legítima colaboração no progresso econômico da sociedade e o desenvolvimento do seu sentido de responsabilidade, para a realização do bem comum. A sua atividade não está, contudo, isenta de dificuldades: pode sobrevir a tentação, aqui e além, de aproveitar uma situação de força, para impor, principalmente mediante a greve – cujo direito, como meio último de defesa, permanece, certamente, reconhecido – condições demasiado graves para o conjunto da economia ou do corpo social, ou para fazer vingar reivindicações de ordem nitidamente política. Quando se trata de serviços públicos em particular, necessários para a vida quotidiana de toda uma comunidade, dever-se-á saber determinar os limites, para além dos quais o prejuízo causado se torna inadmissível.

DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II À ASSEMBLEIA GERAL DA ONU

New York, 2 de outubro de 1979

Fontes 43 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10.58 O trabalho dependente, salvo tratando-se da participação responsável, ameaça em certo sentido os direitos humanos.

43, 17

O primeiro gênero de ameaça sistemática contra os direitos do homem anda ligado, num sentido global, com a distribuição dos bens materiais, muitas vezes injusta, quer em cada uma das sociedades singularmente, quer em todo o globo. É conhecido que estes bens são dados ao homem não somente como riquezas da natureza, mas na maior parte são por eles usufruídos como fruto da sua multiforme atividade, desde o mais simples trabalho manual e físico, até às mais complicadas formas da produção industrial, e às pesquisas e estudos de especializações altamente qualificadas. Várias formas de desigualdade na posse dos bens materiais, assim como no gozo dos mesmos, explicam-se frequentemente por diversas causas e circunstâncias de natureza histórica e cultural. No entanto, tais circunstâncias, se bem que possam diminuir a responsabilidade moral dos contemporâneos, não impedem que as situações de desigualdade se achem marcadas pela injustiça e pelo dano social. É necessário, portanto, tomar consciência de que as tensões econômicas que existem em cada um dos países, nas relações entre os estados e até mesmo entre inteiros continentes, levam ínsitos em si mesmas elementos substanciais que limitam e violam os direitos do homem, como por exemplo a exploração do trabalho e os múltiplos abusos da dignidade do homem. Daqui se segue que o critério fundamental segundo o qual se pode estabelecer um confronto entre sistemas sócio-econômico-políticos não é, e não pode ser, o critério de natureza hegemônico-imperialista, mas pode, ou antes deve ser o critério de natureza humanística; ou seja, aquela medida em que cada um desses sistemas é verdadeiramente capaz de reduzir, entrar e eliminar ao máximo as várias formas de exploração do homem, bem como de assegurar ao mesmo homem, mediante o trabalho, não apenas a justa distribuição dos bens materiais indispensáveis, mas também uma participação correspondente à sua dignidade em todo o processo de produção e na própria vida social que, em volta deste processo, se vai formando. Não esqueçamos que o homem, embora dependa, para viver, dos recursos do mundo material, não pode ser um escravo deste, mas

sim o senhor. As palavras do Livro do Gênesis – Povoai a terra; submetei-a – constituem, num certo sentido, uma diretriz primária e essencial no campo da economia e da política do trabalho.

43, 18

Certamente, neste campo, a humanidade inteira e cada uma das nações, durante este último século, fizeram um notável progresso... Mas há também uma certa preocupação que é algumas vezes suscitada ainda por uma radical separação do trabalho da propriedade, isto é, pela indiferença do homem em relação à empresa de produção, à qual o ligue somente uma obrigação de trabalho, sem a convicção de estar a trabalhar para um bem seu ou para si mesmo.

**ENCÍCLICA “LABOREM EXERCENS” DE S.S. JOÃO PAULO II,
Roma 14-9-1981.**

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10.59 A mais completa síntese de Doutrina social cristã sobre o trabalho e sua relação com o capital. Sentido personalista do trabalho. Desmascaramento das visões ideológicas sobre trabalho (capitalismo liberal e comunista). Proposta cristã de participação e solidariedade.

[TEXTO INTEGRAL]

INTRODUÇÃO

Veneráveis irmãos e diletos filhos e filhas: Saúde e bênção Apostólica!

É mediante o trabalho que o homem deve procurar-se o pão quotidiano [1] e contribuir para o progresso contínuo das ciências e da técnica, e sobretudo para a incessante elevação cultural e moral da sociedade, na qual vive em comunidade com os próprios irmãos. E com a palavra trabalho é indicada toda a atividade realizada pelo mesmo homem, tanto manual como intelectual, independentemente das suas características e das circunstâncias, quer dizer toda a atividade humana que se pode e deve reconhecer como trabalho, no meio de toda aquela riqueza de atividades para as quais o homem tem capacidade e está predisposto pela própria natureza, em virtude da sua humanidade. Feito à imagem e semelhança do mesmo Deus [2] no universo visível e nele estabelecido para que dominasse a terra, [3] o homem, por isso mesmo, desde o princípio é chamado ao trabalho. O trabalho é uma das características que distinguem o homem do resto das criaturas, cuja atividade, relacionada com a manutenção da própria vida, não se pode chamar trabalho; somente o homem tem capacidade para o trabalho e somente o homem o realiza preenchendo ao mesmo tempo com ele a sua existência sobre a terra. Assim, o trabalho comporta em si uma marca particular do homem e da humanidade, a marca de uma pessoa que opera numa comunidade de pessoas; e uma tal marca determina a qualificação interior do mesmo trabalho e, em certo sentido, constitui a sua própria natureza.

1. O trabalho humano a noventa anos da “Rerum Novarum”

Dado que a 15 de Maio do corrente ano se completaram noventa anos da data da publicação — que se ficou a dever ao grande Sumo Pontífice da “questão social”, Leão XIII — daquela Encíclica de importância decisiva, que começa com as palavras Rerum, eu desejo dedicar o presente documento exatamente ao trabalho humano; e desejo mais ainda dedicá-lo ao homem, visto no amplo contexto dessa realidade que é o trabalho. Efetivamente, conforme tive ocasião de dizer na Encíclica Redemptor Hominis, publicada nos inícios da minha missão de serviço na Sede Romana de São Pedro, se o homem “é a primeira e fundamental via da Igreja”, [4] e isso precisamente sobre a base do imperscrutável mistério da Redenção de Cristo, então é necessário retornar

incessantemente a esta via e prossegui-la sempre de novo, segundo os diversos aspectos, nos quais ela nos vai desvelando toda a riqueza e, ao mesmo tempo, tudo o que de árduo há na existência humana sobre a terra. O trabalho é um desses aspectos, perene e fundamental e sempre com atualidade, de tal sorte que exige constantemente renovada atenção e decidido testemunho. Com efeito, surgem sempre novas interrogações e novos problemas, nascem novas esperanças, como também motivos de temor e ameaças, ligados com esta dimensão fundamental da existência humana, pela qual é construída cada dia a vida do homem, da qual esta recebe a própria dignidade específica, mas na qual está contido, ao mesmo tempo, o parâmetro constante dos esforços humanos, do sofrimento, bem como dos danos e das injustiças que podem impregnar profundamente a vida social no interior de cada uma das nações e no plano internacional. Se é verdade que o homem se sustenta com o pão granjeado pelo trabalho das suas mãos [5] — e isto equivale a dizer, não apenas com aquele pão quotidiano mediante o qual se mantém vivo o seu corpo, mas também com o pão da ciência e do progresso, da civilização e da cultura — então é igualmente verdade que ele se alimenta deste pão com o suor do rosto; [6] isto é, não só com os esforços e canseiras pessoais, mas também no meio de muitas tensões, conflitos e crises que, em relação com a realidade do trabalho, perturbam a vida de cada uma das sociedades e mesmo da inteira humanidade. Celebramos o nonagésimo aniversário da Encíclica Rerum em vésperas de novos adiantamentos nas condições tecnológicas, económicas e políticas, o que — na opinião de muitos peritos — irá influir no mundo do trabalho e da produção, em não menor escala do que o fez a revolução industrial do século passado. São vários os fatores que se revestem de alcance geral, como sejam: a introdução generalizada da automação em muitos campos da produção; o aumento do custo da energia e das matérias de base; a crescente tomada de consciência de que é limitado o património natural e do seu insuportável inquinamento; e o virem à ribalta, no cenário político, povos que, depois de séculos de sujeição, reclamam o seu legítimo lugar no concerto das nações e nas decisões internacionais. Estas novas condições e exigências irão requerer uma reordenação e um novo ajustamento das estruturas da economia hodierna, bem como da distribuição do trabalho. E tais mudanças poderão talvez vir a significar, infelizmente, para milhões de trabalhadores qualificados o desemprego, pelo menos temporário, ou a necessidade de um novo período de adestramento; irão comportar, com muita probabilidade, uma diminuição ou um crescimento menos rápido do bem-estar material para os países mais desenvolvidos; mas poderão também vir a proporcionar alívio e esperança para milhões de homens que hoje vivem em condições de vergonhosa e indigna miséria. Não compete à Igreja analisar cientificamente as possíveis conseqüências de tais mutações para a convivência humana. A Igreja, porém, considera sua tarefa fazer com que sejam sempre tidos presentes a dignidade e os direitos dos homens do trabalho, estigmatizar as situações em que são violados e contribuir para orientar as aludidas mutações, para que se torne realidade um progresso autêntico do homem e da sociedade.

2. Na linha do desenvolvimento Orgânico da ação e do Ensino Social da Igreja

É fora de dúvida que o trabalho, como problema do homem, se encontra mesmo ao centro naquela “questão social” , para a qual se têm voltado de modo especial, durante os quase cem anos decorridos desde a publicação da mencionada Encíclica, o ensino da Igreja e as múltiplas iniciativas tomadas em continuidade com a sua missão apostólica. Dado que é meu desejo concentrar as reflexões que se seguem no trabalho, quero fazê-lo não de maneira deforme, mas sim em conexão orgânica com toda a tradição deste ensino e destas iniciativas. Ao mesmo tempo, porém, quero fazê-lo segundo a orientação do Evangelho, para extrair do património do mesmo Evangelho “coisas novas e coisas velhas” . [7] O trabalho, certamente, é uma coisa “velha” , tão antiga quanto o homem e a sua vida sobre a face da terra. A situação geral do homem no mundo contemporâneo,

diagnosticada e analisada nos vários aspectos geográficos, de cultura e de civilização, exige todavia que se descubram os novos significados do trabalho humano e, além disso, que se formulem as novas tarefas que neste sector se deparam indeclinavelmente a todos os homens, à família, a cada uma das nações e a todo o género humano e, por fim, à própria Igreja. Neste espaço dos noventa anos que passaram desde a publicação da Encíclica *Rerum*, a questão social não cessou de ocupar a atenção da Igreja. São testemunho disso os numerosos documentos do Magistério, emanados quer dos Sumos Pontífices, quer do II Concílio do Vaticano; são testemunho disso, igualmente, as enunciações dos diversos Episcopados; e é testemunho disso, ainda, a atividade dos vários centros de pensamento e de iniciativas concretas de apostolado, quer a nível internacional, quer a nível das Igrejas locais. É difícil enumerar aqui, de forma pormenorizada, todas as manifestações da viva aplicação da Igreja e dos cristãos no que se refere à questão social, porque elas são muito numerosas. Como resultado do Concílio, tornou-se o principal centro de coordenação neste campo a Pontifícia Comissão “*Justitia et Pax*”. A mesma Comissão encontra Organismos seus correspondentes no âmbito das Conferências Episcopais singularmente consideradas. O nome desta instituição é muito significativo. Ele indica que a questão social deverá ser tratada no seu aspecto integral e complexo. O empenhamento em favor da justiça deve andar intimamente unido à aplicação em prol da paz no mundo contemporâneo. Constitui, certamente, um pronunciamento a favor deste duplice empenhamento a dolorosa experiência das duas grandes guerras mundiais que, ao longo dos últimos noventa anos, abalaram muitos países, tanto do continente europeu, quanto, ao menos parcialmente, dos outros continentes. E pronuncia-se a seu favor, especialmente desde o fim da segunda guerra mundial para cá, a ameaça permanente de uma guerra nuclear e, a emergir por detrás dela, a perspectiva de uma terrível autodestruição. Se seguirmos a linha principal de desenvolvimento dos documentos do supremo Magistério da Igreja, encontramos neles a confirmação explícita precisamente de um tal modo de enquadrar o problema. Pelo que diz respeito à questão da paz no mundo, a posição-chave é a da Encíclica *Pacem in Terris* do Papa João XXIII. Por outro lado, se se considera o evoluir da questão da justiça social, deve notar-se o seguinte: enquanto no período que vai desde a *Rerum Novarum* até à *Quadragesimo Anno* de Pio XI, o ensino da Igreja se concentra sobretudo em torno da justa solução da chamada questão operária no âmbito de cada uma das nações, na fase sucessiva o mesmo ensino alarga o horizonte às dimensões do mundo inteiro. A distribuição desproporcionada de riqueza e de miséria e a existência de países e continentes desenvolvidos e de outros não-desenvolvidos exigem uma perequação e que se procurem as vias para um justo desenvolvimento de todos. Nesta direção procede o ensino contido na Encíclica *Mater et Magistra* do Papa João XXIII, bem como na Constituição pastoral *Gaudium et Spes* do II Concílio do Vaticano e na Encíclica *Populorum Progressio* do Papa Paulo VI. Esta direção seguida no desenvolvimento do ensino e também da aplicação da Igreja, quanto à questão social, corresponde exatamente ao reconhecimento objetivo do estado das coisas. Com efeito, se em tempos passados se punha em relevo no centro de tal questão sobretudo o problema da “classe”, em época mais recente é posto em primeiro plano o problema do “mundo”. Por isso, deve ser tomado em consideração não apenas o âmbito da classe, mas o âmbito mundial das desigualdades e das injustiças; e, como consequência, não apenas a dimensão da classe, mas sim a dimensão mundial das tarefas a assumir na caminhada que há-de levar à realização da justiça no mundo contemporâneo. A análise completa da situação do mesmo mundo dos dias de hoje manifestou de maneira ainda mais profunda e mais cabal o significado da anterior análise das injustiças sociais; e é o significado que hoje em dia se deve atribuir aos esforços que tendem a construir a justiça na terra, não encobrendo com isso as estruturas injustas, mas demandando a revisão e a transformação das mesmas numa dimensão mais universal.

3. O problema do trabalho, chave da questão social

No meio de todos estes processos — quer da diagnose da realidade social objetiva, quer paralelamente do ensino da Igreja no âmbito da complexa e múltipla questão social — o problema do trabalho humano, como é natural, aparece muitas vezes. Ele é, de certo modo, uma componente fixa, tanto da vida: social como do ensino da Igreja. Neste ensino da Igreja, aliás, o dedicar atenção ao problema remonta a tempos muito para além dos últimos noventa anos. A doutrina social da Igreja, efetivamente, tem a sua fonte na Sagrada Escritura, a começar do Livro do Génesis e, em particular no Evangelho e nos escritos dos tempos apostólicos. Dedicar atenção aos problemas sociais faz parte desde os inícios do ensino da Igreja e da sua concepção do homem e da vida social e, especialmente, da moral social que foi sendo elaborada segundo as necessidades das diversas épocas. Um tal património tradicional foi depois herdado e desenvolvido pelo ensino dos Sumos Pontífices sobre a moderna “questão social”, a partir da Encíclica Rerum Novarum. E no contexto de tal “questão”, o problema do trabalho foi objeto de uma continua atualização, mantendo sempre a base cristã daquela verdade que podemos chamar perene. Ao voltarmos no presente documento uma vez mais a este problema — sem ter a intenção, aliás, de tocar todos os temas que lhe dizem respeito — não é tanto para coligir e repetir o que já se encontra contido nos ensinamentos da Igreja, mas sobretudo para pôr em relevo — possivelmente mais do que foi feito até agora — o facto de que o trabalho humano é uma chave, provavelmente a chave essencial, de toda a questão social, se nós procurarmos vê-la verdadeiramente sob o ponto de vista do bem do homem. E se a solução — ou melhor, a gradual solução — da questão social, que continuamente se reapresenta e se vai tornando cada vez mais complexa, deve ser buscada no sentido de “tornar a vida humana mais humana”, [8] então por isso mesmo a chave, que é o trabalho humano, assume uma importância fundamental e decisiva.

II. O TRABALHO E O HOMEM

4. No Livro do Génesis

A Igreja está convencida de que o trabalho constitui uma dimensão fundamental da existência do homem sobre a terra. E ela radica-se nesta convicção também ao considerar todo o património das múltiplas ciências centralizadas no homem: a antropologia, a paleontologia, a história, a sociologia, a psicologia, etc.: todas elas parecem testemunhar de modo irrefutável essa realidade. A Igreja, porém, vai haurir esta sua convicção sobretudo na fonte da Palavra de Deus revelada e, por conseguinte, aquilo que para ela é uma convicção da inteligência adquire ao mesmo tempo o carácter de uma convicção de fé. A razão está em que a Igreja — vale a pena acentuá-lo desde já — acredita no homem. Ela pensa no homem e encara-o não apenas à luz da experiência histórica, não apenas com os subsídios dos múltiplos métodos do conhecimento científico, mas sim e em primeiro lugar à luz da Palavra revelada de Deus vivo. Ao referir-se ao homem ela procura exprimir aqueles desígnios eternos e aqueles destinos transcendentais que Deus vivo, Criador e Redentor, ligou ao homem. A Igreja vai encontrar logo nas primeiras páginas do Livro do Génesis a fonte dessa sua convicção, de que o trabalho constitui uma dimensão fundamental da existência humana sobre a terra. A análise desses textos torna-nos cónscios deste facto: de neles — por vezes mediante um modo arcaico de manifestar o pensamento — terem sido expressas as verdades fundamentais pelo que diz respeito ao homem, já no contexto do mistério da Criação. Estas verdades são as que decidem do homem, desde o princípio, e que, ao mesmo tempo, traçam as grandes linhas da sua existência sobre a terra, quer no estado de justiça original, quer mesmo depois da ruptura, determinada pelo pecado, da aliança original do Criador com a criação no homem. Quando este, criado “à imagem de Deus... varão e mulher”, [9] ouve as palavras “Prolifai e multiplicai-vos enchei a terra e submetei-a”, [11] mesmo que estas palavras não se refiram direta e explicitamente ao trabalho, indiretamente já

lho indicam, e isso fora de quaisquer dúvidas, como uma atividade a desempenhar no mundo. Mais ainda, elas patenteiam a mesma essência mais profunda do trabalho. O homem é imagem de Deus, além do mais, pelo mandato recebido do seu Criador de submeter, de dominar a terra. No desempenho de tal mandato, o homem, todo e qualquer ser humano, reflete a própria ação do Criador do universo. O trabalho entendido como uma atividade “transitiva”, quer dizer, uma atividade de modo tal que, iniciando-se no sujeito humano, se endereça para um objeto exterior, pressupõe um específico domínio do homem sobre a “terra”; e, por sua vez, confirma e desenvolve um tal domínio. É claro que sob a designação “terra”, de que fala o texto bíblico, deve entender-se primeiro que tudo aquela parcela do universo visível em que o homem habita; por extensão, porém, pode entender-se todo o mundo visível, na medida em que este se encontra dentro do raio de influência do homem e da sua procura de prover às próprias necessidades. A expressão “submeter a terra” tem um alcance imenso. Ela indica todos os recursos que a mesma terra (e indiretamente o mundo visível) tem escondidos em si e que, mediante a atividade consciente do homem, podem ser descobertas e oportunamente utilizadas por ele. Assim, tais palavras, postas logo ao princípio da Bíblia, jamais cessam de ter atualidade. Elas abarcam igualmente todas as épocas passadas da civilização e da economia, bem como toda a realidade contemporânea, e mesmo as futuras fases do progresso, as quais, em certa medida, talvez se estejam já a delinear, mas em grande parte permanecem ainda para o homem algo quase desconhecido e recôndito. Se por vezes se fala de períodos de “aceleração” na vida econômica e na civilização da humanidade ou de alguma nação em particular, coligando tais “acelerações” ao progresso da ciência e da técnica e, especialmente, às descobertas decisivas para a vida socioeconômica, pode ao mesmo tempo dizer-se que nenhuma dessas “acelerações” faz com que fique superado o conteúdo essencial daquilo que foi dito naquele antiquíssimo texto bíblico. O homem, ao tornar-se — mediante o seu trabalho — cada vez mais senhor da terra, e ao consolidar — ainda mediante o trabalho — o seu domínio sobre o mundo visível, em qualquer hipótese e em todas as fases deste processo, permanece na linha daquela disposição original do Criador, a qual se mantém necessária e indissolúvelmente ligada ao facto de o homem ter sido criado, como varão e mulher, “à imagem de Deus”. E, ao mesmo tempo, tal processo é universal: abrange todos os homens, todas as gerações, todas as fases do progresso econômico e cultural e, simultaneamente, é um processo que se atua em todos e cada um dos homens, em todos os sujeitos humanos conscientes. Todos e cada um são contemporaneamente por ele abarcados. Todos e cada um, em medida adequada e num número incalculável de modos, tomam parte em tal processo gigantesco, mediante o qual o homem «submete a terra» com o seu trabalho.

5. O trabalho em sentido objetivo: a técnica

Esta universalidade e, ao mesmo tempo, esta multiplicidade de tal processo de “submeter a terra”, projetam luz sobre o trabalho humano, uma vez que o domínio do homem sobre a terra se realiza no trabalho e mediante o trabalho. Assim, vem ao de cima o significado do mesmo trabalho em sentido objetivo, o qual tem depois a sua expressão nas várias épocas da cultura e da civilização. O homem domina a terra quer pelo facto de domesticar os animais e tratar deles, granjeando assim o alimento e o vestuário de que precisa, quer pelo facto de poder extrair da terra e dos mares diversos recursos naturais. Mas o homem, além disso, “submete a terra” muito mais quando começa por cultivá-la e, sucessivamente, reelabora os produtos da mesma, adaptando-os às suas próprias necessidades. A agricultura constitui assim um campo primário da atividade econômica e, mediante o trabalho humano, um fator indispensável da produção. A indústria, por sua vez, consistirá sempre no conjugar as riquezas da terra — quer se trate dos recursos vivos da natureza, quer dos produtos da agricultura, quer, ainda, dos recursos minerais ou químicos — com o trabalho do homem, tanto o

trabalho físico como o intelectual. Isto é válido, num certo sentido, também no campo da chamada indústria dos serviços e no campo da investigação pura ou aplicada. Hoje em dia na indústria e na agricultura a atividade do homem, em muitos casos, deixou de ser um trabalho prevalentemente manual, uma vez que os esforços das mãos e dos músculos passaram a ser ajudados pela ação de máquinas e de mecanismos cada vez mais aperfeiçoados. Não somente na indústria, mas também na agricultura, nós somos testemunhas das transformações que foram possibilitadas pelo gradual e contínuo progresso da ciência e da técnica. E isto, no seu conjunto, tornou-se historicamente causa também de grandes viragens da civilização, a partir das origens da “era industrial”, passando pelas sucessivas fases de desenvolvimento graças às novas técnicas, até se chegar às da electrónica ou dos “microprocessores” nos últimos anos. Se pode parecer que no processo industrial é a máquina que “trabalha”, enquanto o homem só cuida nela, tornando possível e mantendo de diversas maneiras o seu funcionamento, também é verdade que, precisamente por isso, o desenvolvimento industrial serve de base para se repropor de um modo novo o problema do trabalho humano. Tanto a primeira industrialização, que fez com que surgisse a chamada questão operária, como as sucessivas mudanças industriais e pós-industriais demonstram claramente que, mesmo na época do “trabalho” cada dia mais mecanizado, o sujeito próprio do trabalho continua a ser o homem. O desenvolvimento da indústria e dos diversos sectores com ela ligados, até se chegar às mais modernas tecnologias da electrónica, especialmente no campo da miniaturização, da informática, da telemática e outros, indica o papel imenso que, na interação do sujeito e do objeto do trabalho (no sentido mais amplo desta palavra), assume precisamente aquela aliada do mesmo trabalho gerada pelo pensamento humano, que é a técnica. Neste caso, entendida não como uma capacidade ou aptidão para o trabalho, mas sim como um conjunto de meios de que o homem se serve no próprio trabalho, a técnica é indubitavelmente uma aliada do homem. Ela facilita-lhe o trabalho, aperfeiçoa-o, acelera-o e multiplica-o; favorece o progresso em função de um aumento da quantidade dos produtos do trabalho e aperfeiçoa mesmo a qualidade de muitos deles. Mas é um facto, por outro lado, que nalguns casos a técnica de aliada pode também transformar-se quase em adversária do homem, como sucede: quando a mecanização do trabalho “suplanta” o mesmo homem, tirando-lhe todo o gosto pessoal e o estímulo para a criatividade e para a responsabilidade; igualmente, quando tira o emprego a muitos trabalhadores que antes estavam empregados; ou ainda quando, mediante a exaltação da máquina, reduz o homem a ser escravo da mesma. Assim, se as palavras bíblicas “submete a terra”, dirigidas ao homem desde o princípio, forem entendidas no contexto de toda a época moderna, industrial e pós-industrial, elas encerram em si indubitavelmente também uma relação com a técnica, com aquele mundo de mecanismos e de máquinas, que é fruto de um trabalho da inteligência humana e a confirmação histórica do domínio do homem sobre a natureza. A época recente da história da humanidade, e especialmente a de algumas sociedades, trouxe consigo uma justa afirmação da técnica como um coeficiente fundamental de progresso económico; ao mesmo tempo, porém, juntamente com tal afirmação surgiram e continuamente estão a surgir as interrogações essenciais respeitantes ao trabalho humano em relação com o seu sujeito, que é precisamente o homem. Tais interrogações contêm em si uma carga particular de conteúdos e de tensões de carácter ético e ético-social. E por isso elas constituem um desafio contínuo para muitas e diversas instituições, para os Estados e os Governos, bem como para os sistemas e as organizações internacionais; e constituem um desafio também para a Igreja.

6. O trabalho no sentido subjetivo: o homem-sujeito do trabalho

Para continuar a nossa análise do trabalho em aderência às palavras da Bíblia, em virtude das quais o homem tem o dever de submeter a terra, é preciso concentrarmos agora a nossa atenção no trabalho no sentido subjetivo; e isto muito mais do que fizemos pelo que se refere ao significado

objetivo do trabalho, porquanto tocámos só com brevidade aquela vasta problemática, que é perfeita e pormenorizadamente conhecida dos estudiosos nos vários campos e também dos mesmos homens do trabalho, segundo as suas especializações. As palavras do Livro do Génesis, a que nos referimos nesta nossa análise, falam de maneira indireta do trabalho no sentido objetivo; e de modo análogo falam também do sujeito do trabalho; no entanto, aquilo que elas dizem é assaz eloquente e carregado de um grande significado. O homem deve submeter a terra, deve dominá-la, porque, como “imagem de Deus”, é uma pessoa; isto é, um ser dotado de subjetividade, capaz de agir de maneira programada e racional, capaz de decidir de si mesmo e tendente a realizar-se a si mesmo. É como pessoa, pois, que o homem é sujeito do trabalho. É como pessoa que ele trabalha e realiza diversas ações que fazem parte do processo do trabalho; estas, independentemente do seu conteúdo objetivo, devem servir todas para a realização da sua humanidade e para o cumprimento da vocação a ser pessoa, que lhe é própria em razão da sua mesma humanidade. As principais verdades sobre este tema foram recordadas ultimamente pelo II Concílio do Vaticano, na Constituição *Gaudium et Spes*, especialmente no capítulo primeiro dedicado à vocação do homem. E assim aquele “domínio” de que fala o texto bíblico, sobre o qual estamos a meditar agora, não se refere só à dimensão objetiva do trabalho, mas introduz-nos ao mesmo tempo na compreensão da sua dimensão subjetiva. O trabalho, entendido como processo, mediante o qual o homem e o género humano submetem a terra, não corresponderá a este conceito fundamental da Bíblia senão enquanto, em todo esse processo, o homem ao mesmo tempo se manifesta e se confirma como aquele que “domina”. Este domínio, num certo sentido, refere-se à dimensão subjetiva ainda mais do que à objetiva: esta dimensão condiciona a mesma natureza ética do trabalho. Não há dúvida nenhuma, realmente, de que o trabalho humano tem um seu valor ético, o qual, sem meios termos, permanece diretamente ligado ao facto de aquele que o realiza ser uma pessoa, um sujeito consciente e livre, isto é, um sujeito que decide de si mesmo. Esta verdade, que constitui num certo sentido a medula fundamental e perene da doutrina cristã sobre o trabalho humano, teve e continua a ter um significado primordial para a formulação dos importantes problemas sociais ao longo de épocas inteiras. A Idade Antiga introduziu entre os homens uma própria diferenciação típica em categorias, segundo o tipo de trabalho que realizavam. O trabalho que requeria do trabalhador o emprego das forças físicas, o trabalho dos músculos e das mãos, era considerado indigno dos homens livres, e por isso eram destinados à sua execução os escravos. O Cristianismo, ampliando alguns aspectos já próprios do Antigo Testamento, neste ponto operou uma transformação fundamental de conceitos, partindo do conteúdo global da mensagem evangélica, e sobretudo do facto de Aquele que, sendo Deus, se tornou semelhante a nós em tudo, 11 ter passado a maior parte dos anos da vida sobre a terra junto de um banco de carpinteiro, dedicando-se ao trabalho manual. Esta circunstância constitui por si mesma o mais eloquente “evangelho do trabalho”; aí se torna patente que o fundamento para determinar o valor do trabalho humano não é em primeiro lugar o género de trabalho que se realiza, mas o facto de aquele que o executa ser uma pessoa. As fontes da dignidade do trabalho devem ser procuradas sobretudo não na sua dimensão objetiva, mas sim na sua dimensão subjetiva. Em tal concepção quase desaparece o próprio fundamento da antiga diferenciação dos homens em grupos, segundo o género de trabalho que eles faziam. Isto não quer dizer que o trabalho humano não possa e não deva ser de algum modo valorizado e qualificado de um ponto de vista objetivo. Isto quer dizer somente que o primeiro fundamento do valor do trabalho é o mesmo homem, o seu sujeito. E relaciona-se com isto imediatamente uma conclusão muito importante de natureza ética: embora seja verdade que o homem está destinado e é chamado ao trabalho, contudo, antes de mais nada o trabalho é “para o homem” e não o homem “para o trabalho». E por esta conclusão se chega a reconhecer justamente a preeminência do significado subjetivo do trabalho sobre o seu significado objetivo. Partindo deste modo de entender as coisas e supondo que diversos trabalhos realizados

pelos homens podem ter um maior ou menor valor objetivo, procuramos todavia pôr em evidência que cada um deles se mede sobretudo pelo padrão da dignidade do mesmo sujeito do trabalho, isto é, da pessoa, do homem que o executa. Por outro lado, independentemente do trabalho que faz cada um dos homens e supondo que ele constitui uma finalidade — por vezes muito absorvente — do seu agir, tal finalidade não possui por si mesma um significado definitivo. De facto, em última análise, a finalidade do trabalho, de todo e qualquer trabalho realizado pelo homem — ainda que seja o trabalho mais humilde de um “serviço” e o mais monótono na escala do modo comum de apreciação e até o mais marginalizador — permanece sempre o mesmo homem.

7. Uma ameaça à hierarquia dos valores

Estas afirmações basilares sobre o trabalho, precisamente, resultaram sempre das riquezas da verdade cristã, em particular da mesma mensagem do “evangelho do trabalho”, criando o fundamento do novo modo de pensar, de julgar e de agir dos homens. Na época moderna, desde os inícios da era industrial, a verdade cristã sobre o trabalho teve de se contrapor às várias correntes do pensamento materialista e economicista. Para alguns fautores de tais ideias, o trabalho era entendido e tratado como uma espécie de “mercadoria”, que o trabalhador — especialmente o operário da indústria — vendia ao dador de trabalho, que era ao mesmo tempo possessor do capital, isto é, do conjunto dos instrumentos de trabalho e dos meios que tornam possível a produção. Este modo de conceber o trabalho encontrava-se especialmente difundido na primeira metade do século XIX. Em seguida, as formulações explícitas deste género quase desapareceram, cedendo o lugar a um modo mais humano de pensar e de avaliar o trabalho. A interação do homem do trabalho e do conjunto dos instrumentos e dos meios de produção deu azo a desenvolverem-se diversas formas de capitalismo — paralelamente a diversas formas de coletivismo — nas quais se inseriram outros elementos, na sequência de novas circunstâncias concretas, da ação das associações de trabalhadores e dos poderes públicos, e da aparição de grandes empresas transnacionais. Apesar disso, o perigo de tratar o trabalho como uma «mercadoria sui generis» ou como uma «força» anónima necessária para a produção (fala-se mesmo de «força-trabalho») continua a existir ainda nos dias de hoje, especialmente quando a maneira de encarar a problemática económica é caracterizada pela adesão às premissas do «economismo» materialista. Para este modo de pensar e de julgar há uma ocasião sistemática e, num certo sentido, até mesmo um estímulo, que são constituídos pelo acelerado processo de desenvolvimento da civilização unilateralmente materialista, na qual se dá importância primeiro que tudo à dimensão objetiva do trabalho, enquanto a dimensão subjetiva — tudo aquilo que está em relação indireta ou direta com o próprio sujeito do trabalho — fica num plano secundário. Em todos os casos deste género, em todas as situações sociais deste tipo, gera-se uma confusão, ou até mesmo uma inversão, daquela ordem estabelecida desde o princípio pelas palavras do Livro do Génesis: o homem passa então a ser tratado como instrumento de produção; [12] enquanto que ele — ele só por si, independentemente do trabalho que realiza — deveria ser tratado como seu sujeito eficiente, como seu verdadeiro artífice e criador. É precisamente esta inversão da ordem, prescindindo do programa ou da denominação sob cujos auspícios ela se gera, que mereceria — no sentido indicado mais amplamente em seguida — o nome de “capitalismo”. Como é sabido, o capitalismo tem o seu significado histórico bem definido, enquanto sistema, e sistema económico-social, em contraposição ao «socialismo» ou «comunismo». No entanto, à luz da análise da realidade fundamental de todo o processo económico e, primeiro que tudo, das estruturas de produção — qual é, justamente, o trabalho — importa reconhecer que o erro do primitivo capitalismo pode repetir-se onde quer que o homem seja tratado, de alguma forma, da mesma maneira que todo o conjunto dos meios materiais de produção, como um instrumento e não segundo a verdadeira dignidade do seu trabalho — ou seja, como sujeito e autor e, por isso mesmo, como

verdadeira finalidade de todo o processo de produção. Sendo assim, compreende-se que a análise do trabalho humano feita à luz daquelas palavras que dizem respeito ao «domínio» do homem sobre a terra, se insira mesmo ao centro da problemática ético-social. Uma tal concepção deveria também ter um lugar central em toda a esfera da política social e económica, quer à escala dos diversos países, quer a uma escala mais ampla, das relações internacionais e intercontinentais, com referência em particular às tensões que se esboçam no mundo, não só centradas no eixo Oriente-Occidente, mas também no outro eixo Norte-Sul. O Papa João XXIII, num primeiro momento, com a sua Encíclica Mater et Magistra, e o Papa Paulo VI, depois, com a Encíclica Populorum Progressio, dedicaram uma decidida atenção a tais dimensões dos problemas éticos e sociais contemporâneos.

8. Solidariedade dos homens do trabalho

Ao tratar-se do trabalho humano, encarado pela dimensão fundamental do seu sujeito, isto é, do homem-pessoa que executa esse trabalho, partindo deste ponto de vista deve fazer-se uma apreciação pelo menos sumária dos processos que se verificaram, ao longo dos noventa anos transcorridos após a Encíclica Rerum Novarum, em relação com a dimensão subjetiva do trabalho. Com efeito, embora o sujeito do trabalho seja sempre o mesmo, isto é, o homem, deram-se todavia notáveis modificações quanto ao aspecto objetivo do mesmo trabalho. E embora se possa dizer que o trabalho, em razão do seu sujeito, é um (um e, de cada vez que é feito, irrepetível) todavia, considerando os seus sentidos objetivos, tem de se reconhecer que existem muitos trabalhos: um grande número de trabalhos diversos. O desenvolvimento da civilização humana proporciona neste campo um enriquecimento contínuo. Ao mesmo tempo, porém, não se pode deixar de notar que, no processar-se de um tal desenvolvimento, não somente aparecem novas formas de trabalho humano, mas há também outras que desaparecem. Admitindo muito embora, em princípio, que isto é um fenómeno normal, importa, no entanto, ver bem se nele se não intrometem, e em que medida, certas irregularidades que podem ser perigosas, por motivos ético-sociais. Foi precisamente por causa de uma dessas anomalias com grande alcance que nasceu, no século passado, a chamada questão operária, definida por vezes como “questão proletária”. Tal questão — bem como os problemas com ela ligados — deram origem a uma justa reação social e fizeram com que surgisse e, poder-se-ia mesmo dizer, com que irrompesse um grande movimento de solidariedade entre os homens do trabalho e, em primeiro lugar, entre os trabalhadores da indústria. O apelo à solidariedade e à ação comum lançado aos homens do trabalho — sobretudo aos do trabalho setorial, monótono e despersonalizante nas grandes instalações industriais, quando a máquina tende a dominar sobre o homem — tinha um seu valor importante e uma eloquência própria, sob o ponto de vista da ética social. Era a reação contra a degradação do homem como sujeito do trabalho e contra a exploração inaudita que a acompanhava, no campo dos lucros, das condições de trabalho e de previdência para a pessoa do trabalhador. Uma tal reação uniu o mundo operário numa convergência comunitária, caracterizada por uma grande solidariedade. Na esteira da Encíclica Rerum Novarum e dos numerosos documentos do Magistério da Igreja que se lhe seguiram, francamente tem de se reconhecer que se justificava, sob o ponto de vista da moral social, a reação contra o sistema de injustiça e de danos que bradava ao Céu vingança [13] e que pesava sobre o homem do trabalho nesse período de rápida industrialização. Este estado de coisas era favorecido pelo sistema sócio-político liberal que, segundo as suas premissas de “economismo”, reforçava e assegurava a iniciativa económica somente dos possuidores do capital, mas não se preocupava suficientemente com os direitos do homem do trabalho, afirmando que o trabalho humano é apenas um instrumento de produção, e que o capital é o fundamento, coeficiente e a finalidade da produção. Desde então, a solidariedade dos homens do trabalho e, simultaneamente, uma tomada de consciência mais clara e

mais compromissória pelo que respeita aos direitos dos trabalhadores da parte dos outros, produziu em muitos casos mudanças profundas. Foram excogitados diversos sistemas novos. Desenvolveram-se diversas formas de neocapitalismo ou de coletivismo. E, não raro, os homens do trabalho passam a ter a possibilidade de participar e participam efetivamente na gestão e no controlo da produtividade das empresas. Por meio de associações apropriadas, eles passam a ter influência no que respeita às condições de trabalho e de remuneração, bem como quanto à legislação social. Mas, ao mesmo tempo, diversos sistemas fundados em ideologias ou no poder, como também novas relações que foram surgindo nos vários níveis da convivência humana, deixaram persistir injustiças flagrantes ou criaram outras novas. A nível mundial, o desenvolvimento da civilização e das comunicações tornou possível uma diagnose mais completa das condições de vida e de trabalho do homem no mundo inteiro, mas tornou também patentes outras formas de injustiça, bem mais amplas ainda do que aquelas que no século passado haviam estimulado a união dos homens do trabalho para uma particular solidariedade no mundo operário. E isto assim, nos países em que já se realizou um certo processo de revolução industrial; e assim igualmente nos países onde o local de trabalho a predominar continua a ser o da cultura da terra ou doutras ocupações congêneres. Movimentos de solidariedade no campo do trabalho — de uma solidariedade que não há-de nunca ser fechamento para o diálogo e para a colaboração com os demais — podem ser necessários, mesmo pelo que se refere às condições de grupos sociais que anteriormente não se achavam compreendidos entre estes movimentos, mas que vão sofrendo no meio dos sistemas sociais e das condições de vida que mudam uma efetiva “proletarização”, ou mesmo que se encontram realmente já numa condição de proletariado que, embora não seja chamada ainda com este nome, de facto é tal que o merece. Podem encontrar-se nesta situação algumas categorias ou grupos da “intelligentia” do trabalho, sobretudo quando, simultaneamente com um acesso cada vez mais ampliado à instrução e com o número sempre crescente das pessoas que alcançaram diplomas pela sua preparação cultural, se verifica uma diminuição de procura do trabalho destas pessoas. Um tal desemprego dos intelectuais sucede ou aumenta: quando a instrução acessível não está orientada para os tipos de emprego ou de serviços que são requeridos pelas verdadeiras necessidades da sociedade; ou quando o trabalho para o qual se exige a instrução, pelo menos profissional, é menos procurado e menos bem pago do que um trabalho braçal. É evidente que a instrução, em si mesma, constitui sempre um valor e um enriquecimento importante da pessoa humana; contudo, independentemente deste facto, continuam a ser possíveis certos processos de “proletarização”. Assim, é necessário prosseguir a interrogar-se sobre o sujeito do trabalho e sobre as condições da sua existência. Para se realizar a justiça social nas diversas partes do mundo, nos vários países e nas relações entre eles, é preciso que haja sempre novos movimentos de solidariedade dos homens do trabalho e de solidariedade com os homens do trabalho. Uma tal solidariedade deverá fazer sentir a sua presença onde a exijam a degradação social do homem-sujeito do trabalho, a exploração dos trabalhadores e as zonas crescentes de miséria e mesmo de fome. A Igreja acha-se vivamente empenhada nesta causa, porque a considera como sua missão, seu serviço e como uma comprovação da sua fidelidade a Cristo, para assim ser verdadeiramente a “Igreja dos pobres”. E os “pobres” aparecem sob variados aspectos; aparecem em diversos lugares e em diferentes momentos; aparecem, em muitos casos, como um resultado da violação da dignidade do trabalho humano: e isso, quer porque as possibilidades do trabalho humano são limitadas — e há a chaga do desemprego — quer porque são depreciados o valor do mesmo trabalho e os direitos que dele derivam, especialmente o direito ao justo salário e à segurança da pessoa do trabalhador e da sua família.

9. Trabalho e dignidade da pessoa

Permanecendo ainda na perspectiva do homem como sujeito do trabalho, é conveniente tocar, ao

menos de maneira sintética, alguns problemas que definem mais de perto a dignidade do trabalho humano, porque isso irá permitir caracterizar mais plenamente o seu valor moral específico. E importa fazê-lo tendo sempre diante dos olhos a sobredita vocação bíblica para “submeter a terra” , [14] na qual se expressou a vontade do Criador, querendo que o trabalho tornasse possível ao homem alcançar um tal “domínio” que lhe é próprio no mundo visível. A intenção fundamental e primordial de Deus quanto ao homem, que Ele “criou ... à Sua semelhança, à Sua imagem” , [15] não foi retratada nem cancelada, mesmo quando o homem, depois de ter infringido a aliança original com Deus, ouviu estas palavras: “Comerás o pão com o suor da tua fronte” . [16] Tais palavras referem-se àquela fadiga, por vezes pesada, que a partir de então passou a acompanhar o trabalho humano; no entanto, elas não mudam o facto de o mesmo trabalho ser a via pela qual o homem chegará a realizar o “domínio” que lhe é próprio no mundo visível, “submetendo” a terra. Esta fadiga é um facto universalmente conhecido, porque universalmente experimentado. Sabem-no os homens que fazem um trabalho braçal, executado por vezes em condições excepcionalmente difíceis; sabem-no os que labutam na agricultura, os quais empregam longas jornadas no cultivar a terra, que por vezes apenas “produz espinhos e abrolhos” ; [17] como o sabem também aqueles que trabalham nas minas e nas pedreiras, e igualmente os operários siderúrgicos junto dos seus altos-fornos, e os homens que exercem a atividade no sector da construção civil e em obras de construção em geral, frequentemente em perigo de vida ou de invalidez. Sabem-no bem, ainda, os homens que trabalham agarrados ao “banco” do trabalho intelectual, sabem-no os cientistas, sabem-no os homens sobre cujos ombros pesa a grave responsabilidade de decisões destinadas a ter vasta ressonância no plano social. Sabem-no os médicos e os enfermeiros que velam de dia e de noite junto dos doentes. Sabem-no as mulheres que, por vezes sem um devido reconhecimento por parte da sociedade e até mesmo nalguns casos dos próprios familiares, suportam dia-a-dia as canseiras e a responsabilidade do arranjo da casa e da educação dos filhos. Sim, sabem-no bem todos os homens do trabalho e, uma vez que o trabalho é verdadeiramente uma vocação universal, sabem-no todos os homens sem exceção. E no entanto, com toda esta fadiga — e talvez, num certo sentido, por causa dela — o trabalho é um bem do homem. E se este bem traz em si a marca de um bonum arduum — “bem árduo” — para usar a terminologia de Santo Tomás de Aquino, [18] isso não impede que, como tal ele seja um bem do homem. E mais, é não só um bem “útil” ou de que se pode usufruir, mas é um bem “digno” , ou seja, que corresponde à dignidade do homem, um bem que exprime esta dignidade e que a aumenta. Querendo determinar melhor o sentido ético do trabalho, é indispensável ter diante dos olhos antes de mais nada esta verdade. O trabalho é um bem do homem — é um bem da sua humanidade — porque, mediante o trabalho, o homem não somente transforma a natureza, adaptando-a às suas próprias necessidades, mas também se realiza a si mesmo como homem e até, num certo sentido, “se torna mais homem” . Sem esta consideração, não se pode compreender o significado da virtude da laboriosidade, mais exatamente não se pode compreender por que é que a laboriosidade haveria de ser uma virtude; efetivamente, a virtude, como aptidão moral, é algo que faculta ao homem tornar-se bom como homem. [19] Este facto não muda em nada a nossa justa preocupação por evitar que no trabalho, mediante o qual a matéria é nobilitada, o próprio homem não venha a sofrer uma diminuição da sua dignidade. [20] É sabido, ainda, que é possível usar de muitas maneiras do trabalho contra o homem, que se pode mesmo punir o homem com o recurso ao sistema dos trabalhos forçados nos lager (campos de concentração), que se pode fazer do trabalho um meio para a opressão do homem e que, enfim, se pode explorar, de diferentes maneiras, o trabalho humano, ou seja o homem do trabalho. Tudo isto depõe a favor da obrigação moral de unir a laboriosidade como virtude com a ordem social do trabalho, o que há-de permitir ao homem “tornar-se mais homem” no trabalho, e não já degradar-se por causa do trabalho, desgastando não apenas as forças físicas (o que, pelo menos até certo ponto, é inevitável), mas

sobretudo menoscabando a dignidade e subjetividade que lhe são próprias.

10. Trabalho e sociedade: família, nação

Confirmada deste modo a dimensão pessoal do trabalho humano, deve-se passar depois para a segunda esfera de valores, que com ele anda necessariamente unida. O trabalho constitui o fundamento sobre o qual se edifica a vida familiar, que é um direito fundamental e uma vocação do homem. Estas duas esferas de valores — uma conjunta ao trabalho e a outra derivante do carácter familiar da vida humana — devem unir-se entre si e compenetrar-se de um modo correto. O trabalho, de alguma maneira, é a condição que torna possível a fundação de uma família, uma vez que a família exige os meios de subsistência que o homem obtém normalmente mediante o trabalho. Assim, trabalho e laboriosidade condicionam também o processar-se da educação na família, precisamente pela razão de que cada um “se torna homem” mediante o trabalho, entre outras coisas, e que o facto de se tornar homem exprime exatamente a finalidade principal de todo o processo educativo. Como é evidente, entram aqui em jogo, num certo sentido, dois aspectos do trabalho: o que faz dele algo que permite a vida e a manutenção da família, e aquele outro mediante o qual se realizam as finalidades da mesma família, especialmente a educação. Não obstante a distinção, estes dois aspectos do trabalho estão ligados entre si e completam-se em vários pontos. Deve-se recordar e afirmar que, numa visão global, a família constitui um dos mais importantes termos de referência, segundo os quais tem de ser formada a ordem sócio-ética do trabalho humano. A doutrina da Igreja dedicou sempre especial atenção a este problema e será necessário voltar ainda a ele no presente documento. Com efeito, a família é, ao mesmo tempo, uma comunidade tornada possível pelo trabalho e a primeira escola interna de trabalho para todos e cada um dos homens. A terceira esfera de valores que se apresenta, na perspectiva aqui mantida — a perspectiva do sujeito do trabalho — abarca aquela grande sociedade de que o homem faz parte, em virtude de laços culturais e históricos particulares. Tal sociedade — mesmo quando não tenha ainda assumido a forma completa de uma nação — é não só a grande “educadora” de cada um dos homens, se bem que indiretamente (pois cada pessoa recebe na família os conteúdos e os valores que constituem, no seu conjunto, a cultura de uma determinada nação), mas é também uma grande encarnação histórica e social do trabalho de todas as gerações. Tudo isto faz com que o homem ligue a sua identidade humana mais profunda ao facto de pertencer a uma nação, e encare o seu trabalho também como algo que irá aumentar o bem comum procurado juntamente com os seus compatriotas, dando-se conta assim de que, por este meio, o trabalho serve para multiplicar o património da inteira família humana, de todos os homens que vivem no mundo. Estas três esferas conservam de modo permanente a sua importância para o trabalho humano visto na sua dimensão subjetiva. E esta dimensão, ou seja, a concreta realidade do homem do trabalho, tem precedência sobre a dimensão objetiva. Na dimensão subjetiva é que se realiza, antes de mais nada, aquele “domínio” sobre o mundo da natureza, que o homem é sempre chamado a exercer, desde o princípio, segundo as palavras do Livro do Génesis. O próprio processo de “submeter a terra”, quer dizer, o trabalho sob o aspecto da técnica, é caracterizado no decorrer da história, e especialmente nestes últimos séculos, por um imenso desenvolvimento dos meios produtivos à disposição; e isso é um fenómeno vantajoso e positivo, contanto que a dimensão objetiva do trabalho não tome o predomínio sobre a dimensão subjetiva, tirando ao homem ou diminuindo a sua dignidade e os seus direitos inalienáveis.

III. O CONFLITO ENTRE TRABALHO E CAPITAL NA FASE ACTUAL DA HISTÓRIA

11. Dimensões de tal conflito

O esboço da problemática fundamental do trabalho, conforme foi delineado acima, do modo que se

refere aos primeiros textos bíblicos, assim constitui, num certo sentido, a estrutura basilar do ensino da Igreja, que se mantém inalterado através dos séculos, no contexto das diversas experiências da história. Todavia, sobre o pano de fundo das experiências que precederam a publicação da Encíclica Rerum Novarum e daquelas que a seguiram, este ensino adquire uma particular possibilidade de expressão e um carácter de viva atualidade. O trabalho aparece em tal análise como uma grande realidade, que exerce uma influência fundamental sobre a formação, no sentido humano, do mundo confiado ao homem pelo Criador e sobre a sua humanização; ele é também uma realidade intimamente ligada ao homem, como ao seu sujeito próprio, e à sua maneira racional de agir. Esta realidade, no curso normal das coisas, preenche a vida humana e tem uma forte incidência sobre o seu valor e sobre o seu sentido. Muito embora unido com a fadiga e o esforço, o trabalho não cessa de ser um bem, de tal sorte que o homem se desenvolve mediante o amor pelo trabalho. Este carácter do trabalho humano, totalmente positivo e criador, educativo e meritório, deve constituir o fundamento das avaliações e das decisões que nos dias de hoje se tomam a seu respeito, mesmo as que têm referência aos direitos subjetivos do homem, como o atestam as Declarações internacionais e igualmente os múltiplos Códigos do trabalho, elaborados tanto pelas competentes instituições legislativas dos diversos países, como pelas organizações que consagram a sua atividade social ou científico-social à problemática do trabalho. Há um organismo que promove a nível internacional tais iniciativas: é a Organização Internacional do Trabalho, a mais antiga das Instituições especializadas da Organização das Nações Unidas.

Mais adiante, no seguimento das presentes considerações, tenho intenção de voltar de maneira mais pormenorizada a estes problemas importantes, recordando então ao menos os elementos fundamentais da doutrina da Igreja sobre este tema. Antes, porém, é conveniente tratar com brevidade de um círculo muito importante de problemas, rodeado pelos quais se foi formando tal ensino da Igreja na última fase, isto é, naquele período cujos inícios se podem situar, num certo sentido simbólico, no ano de que data a publicação da Encíclica Rerum Novarum.

É sabido que, durante todo este período, o qual aliás ainda não terminou, o problema do trabalho foi sendo posto no clima do grande conflito que, na época do desenvolvimento industrial e em ligação com ele, se manifestou entre o “mundo do capital” e o “mundo do trabalho”; ou seja, entre o grupo restrito, mas muito influente, dos patrões e empresários, dos proprietários ou detentores dos meios de produção, e a multidão mais numerosa da gente que se achava privada de tais meios e que participava no processo de produção, mas isso exclusivamente mediante o seu trabalho. Tal conflito foi originado pelo facto de que os operários punham as suas forças à disposição do grupo dos patrões e empresários, e de que este, guiado pelo princípio do maior lucro da produção, procurava manter o mais baixo possível o salário para o trabalho executado pelos operários. A isto há que juntar ainda outros elementos de exploração, ligados com a falta de segurança no trabalho e também com a ausência de garantias quanto às condições de saúde e de vida dos mesmos operários e das suas famílias.

Este conflito, interpretado por alguns como conflito socioeconómico com carácter de classe, encontrou a sua expressão no conflito ideológico entre o liberalismo, entendido como ideologia do capitalismo, e o marxismo, entendido como ideologia do socialismo científico e do comunismo, que pretende intervir na qualidade de porta-voz da classe operária, de todo o proletariado mundial. Deste modo, o conflito real que existia entre o mundo do trabalho e o mundo do capital, transformou-se na luta de classe programada, conduzida com métodos não apenas ideológicos, mas também e sobretudo políticos. É conhecida a história deste conflito, como são

conhecidas as exigências de uma e de outra parte. O programa marxista, baseado na filosofia de Marx e de Engels, vê na luta de classe o único meio para eliminar as injustiças de classe existentes na sociedade, e eliminar as mesmas classes. A realização deste programa propõe-se começar pela coletivização dos meios de produção, a fim de que, pela transferência deste meios das mãos dos privados para a coletividade, o trabalho humano seja preservado da exploração.

É para isto, pois, que tende a luta, conduzida com métodos não só ideológicos, mas também políticos. Os agrupamentos inspirados pela ideologia marxista como partidos políticos, em conformidade com o princípio da “ditadura do proletariado” e exercitando influências de diversos tipos, incluindo a pressão revolucionária, tendem para o monopólio do poder em cada uma das sociedades, a fim de introduzir nelas, mediante a eliminação da propriedade privada dos meios de produção, o sistema coletivista. Segundo os principais ideólogos e chefes deste vasto movimento internacional, a finalidade de tal programa de ação é a de levar a cabo a revolução social e introduzir no mundo inteiro o socialismo e, por fim, o sistema comunista.

Ao entrar rapidamente neste importantíssimo círculo de problemas, que constituem não apenas uma teoria, mas sim o tecido da vida socioeconômica, política e internacional da nossa época não se pode e nem sequer é necessário entrar em pormenores, porque tais problemas são conhecidos, quer graças a uma abundante literatura, quer a partir das experiências práticas. Em lugar disso, deve-se remontar do seu contexto até ao problema fundamental do trabalho humano, ao qual são especialmente dedicadas as considerações contidas no presente documento. Com efeito, é evidente que este problema capital, encarado sempre do ponto de vista do homem — problema que constitui uma das dimensões fundamentais da sua existência terrena e da sua vocação — não pode ser explicado se não for tido em conta o contexto global da realidade contemporânea.

12. Prioridade do trabalho

Diante da realidade dos dias de hoje, em cuja estrutura se encontram marcas bem profundas de tantos conflitos, causados pelo homem, e na qual os meios técnicos — fruto do trabalho humano — desempenham um papel de primeira importância (pense-se ainda, aqui neste ponto, na perspectiva de um cataclismo mundial na eventualidade de uma guerra nuclear, cujas possibilidades de destruição seriam quase inimagináveis), deve recordar-se, antes de mais nada, um princípio ensinado sempre pela Igreja. É o princípio da prioridade do “trabalho” em confronto com o “capital”. Este princípio diz respeito diretamente ao próprio processo de produção, relativamente ao qual o trabalho é sempre uma causa eficiente primária, enquanto que o “capital”, sendo o conjunto dos meios de produção, permanece apenas um instrumento, ou causa instrumental. Este princípio é uma verdade evidente, que resulta de toda a experiência histórica do homem. Quando lemos no primeiro capítulo da Bíblia que o homem tem o dever de “submeter a terra”, nós ficamos a saber que estas palavras se referem a todos os recursos que o mundo visível encerra em si e que estão postos à disposição do homem. Tais recursos, no entanto, não podem servir ao homem senão mediante o trabalho. E com o trabalho permanece igualmente ligado, desde o princípio, o problema da propriedade. Com efeito, para fazer com que sirvam para si e para os demais os recursos escondidos na natureza, o homem tem como único meio o seu trabalho; e para fazer com que frutifiquem tais recursos, mediante o seu trabalho, o homem apossa-se de pequenas porções das variadas riquezas da natureza: do subsolo, do mar, da terra e do espaço. De tudo isso ele se apropria para aí assentar o seu “banco” de trabalho. E apropria-se disso mediante o trabalho e para poder ulteriormente ter trabalho. O mesmo princípio se aplica, ainda, às fases sucessivas deste processo, no qual a primeira fase continua a ser sempre a relação do homem com os recursos e as riquezas da natureza. Todo o

esforço do conhecimento com que se tende a descobrir tais riquezas e a determinar as diversas possibilidades de utilização das mesmas por parte do homem e para o homem, leva-nos a tomar consciência do seguinte: que tudo aquilo que no complexo da atividade económica provém do homem — tanto o trabalho, como o conjunto dos meios de produção e a técnica a eles ligada (isto é, a capacidade de utilizar tais meios no trabalho) — pressupõe estas riquezas e estes recursos do mundo visível, que o homem encontra, mas não cria. Ele encontra-os, em certo sentido, já prontos e preparados para serem descobertos pelo seu conhecimento e para serem utilizados corretamente no processo de produção. Em qualquer fase do desenvolvimento do seu trabalho, o homem depara com o facto da principal doação da parte da “natureza”, o que equivale a dizer, em última análise, da parte do Criador. No princípio do trabalho humano está o mistério da Criação. Esta afirmação, já indicada como ponto de partida, constitui o fio condutor do presente documento e será mais desenvolvida ainda, na parte final das presentes reflexões. A consideração do mesmo problema, que se fará em seguida, há-de confirmar-nos na convicção quanto à prioridade do trabalho humano no confronto com aquilo que, com o tempo, passou a ser habitual chamar-se “capital”. Com efeito, se no âmbito deste último conceito entram, além dos recursos da natureza postos à disposição do homem, também aquele conjunto de meios pelos quais o homem se apropria dos recursos da natureza, transformando-os à medida das suas necessidades (e deste modo, nalgum sentido, “humanizando-os”), então há que fixar desde já a certeza de que tal conjunto de meios é o fruto do património histórico do trabalho humano. Todos os meios de produção, desde os mais primitivos até aos mais modernos, foi o homem que os elaborou: a experiência e a inteligência do homem. Deste modo foram aparecendo não só os instrumentos mais simples que servem para o cultivo da terra, mas também — graças a um adequado progresso da ciência e da técnica — os mais modernos e os mais complexos: as máquinas, as fábricas, os laboratórios e os computadores. Assim, tudo aquilo que serve para o trabalho, tudo aquilo que, no estado atual da técnica, constitui dele “instrumento” cada dia mais aperfeiçoado, é fruto do mesmo trabalho. Esse instrumento gigantesco e poderoso — qual é o conjunto dos meios de produção, considerados, até certo ponto, como sinónimo do “capital” — nasceu do trabalho e é portador das marcas do trabalho humano. No presente estágio do avanço da técnica, o homem, que é o sujeito do trabalho, quando quer servir-se deste conjunto de instrumentos modernos, ou seja, dos meios de produção, deve começar por assimilar, no plano do conhecimento, o fruto do trabalho dos homens que descobriram tais instrumentos, que os projetaram, os construíram e aperfeiçoaram, e que continuam a fazê-lo. A capacidade de trabalho — quer dizer, de participar eficazmente no processo moderno de produção — exige uma preparação cada vez maior e, primeiro que tudo, uma instrução adequada. Obviamente, permanece fora de dúvidas que todos os homens que participam no processo de produção, mesmo no caso de executarem só aquele tipo de trabalho para o qual não são necessárias uma instrução particular e qualificações especiais, todos e cada um deles continuam a ser o verdadeiro sujeito eficiente, enquanto que o conjunto dos instrumentos, ainda os mais perfeitos, são única e exclusivamente instrumentos subordinados ao trabalho do homem. Esta verdade, que pertence ao património estável da doutrina da Igreja, deve ser sempre sublinhada, em relação com o problema do sistema de trabalho e igualmente de todo o sistema socioeconómico. É preciso acentuar e pôr em relevo o primado do homem no processo de produção, o primado do homem em relação às coisas. E tudo aquilo que está contido no conceito de “capital”, num sentido restrito do termo, é somente um conjunto de coisas. Ao passo que o homem, como sujeito do trabalho, independentemente do trabalho que faz, o homem, e só ele, é uma pessoa. Esta verdade contém em si consequências importantes e decisivas.

13. “Economismo” e materialismo

À luz de tal verdade vê-se claramente, antes de mais nada, que não se podem separar o “capital” do trabalho e que de maneira nenhuma se pode contrapor o trabalho ao capital e o capital ao trabalho, e, menos ainda — como adiante se verá — se podem contrapor uns aos outros os homens concretos, que estão por detrás destes conceitos. Pode ser reto, quer dizer, em conformidade com a própria essência do problema, e reto ainda, porque intrinsecamente verdadeiro e ao mesmo tempo moralmente legítimo, aquele sistema de trabalho que, nos seus fundamentos, supera a antinomia entre trabalho e capital, procurando estruturar-se de acordo com o princípio em precedência enunciado: o princípio da prioridade substancial e efetiva do trabalho, da subjetividade do mesmo trabalho humano e da sua participação eficiente em todo o processo de produção, e isto independentemente da natureza dos serviços prestados pelo trabalhador. A antinomia entre trabalho e capital não tem a sua fonte na estrutura do processo de produção, nem na estrutura do processo económico em geral. Este processo, de facto, manifesta a recíproca compenetração existente entre o trabalho e aquilo que se tornou habitual denominar o capital; mostra mesmo o ligame indissolúvel entre as duas coisas. O homem, ao trabalhar em qualquer tarefa no seu “banco” de trabalho, seja este relativamente primitivo ou ultramoderno, pode facilmente cair na conta de que, pelo seu trabalho, entra na posse de um duplo património; ou seja, do património daquilo que é dado a todos os homens, sob a forma dos recursos da natureza, e do património daquilo que os outros que o precederam já elaboraram, a partir da base de tais recursos, em primeiro lugar desenvolvendo a técnica, isto é, tornando realidade um conjunto de instrumentos de trabalho, cada vez mais aperfeiçoados. Assim, o homem, ao trabalhar, “aproveita do trabalho de outrem”. [21] Nós aceitamos sem dificuldade esta visão assim do campo e do processo do trabalho humano, guiados tanto pela inteligência quanto pela fé, que vai haurir a luz na Palavra de Deus. Trata-se de uma visão coerente, teológica e, ao mesmo tempo, humanista. Nela, o homem aparece-nos como o “senhor” das criaturas, postas à sua disposição no mundo visível. E se no processo do trabalho alguma dependência se descobre, esta é a dependência do homem do Doador de todos os recursos da criação e, por outro lado, a dependência de outros homens, daqueles a cujo trabalho e a cujas iniciativas se devem as já aperfeiçoadas e ampliadas possibilidades existentes para o nosso trabalho. De tudo isto, que no processo de produção constitui um conjunto de “coisas”, de instrumentos, do capital, podemos afirmar somente que “condiciona” o trabalho do homem; não podemos afirmar, porém, que isto constitua como que o “sujeito” anónimo que coloca em posição de dependência o homem e o seu trabalho. A ruptura desta visão coerente, na qual se acha estritamente salvaguardado o princípio do primado da pessoa sobre as coisas, verificou-se no pensamento humano, algumas vezes depois de um longo período de incubação na vida prática. E operou-se de tal maneira que o trabalho foi separado do capital e contraposto mesmo ao capital, e por sua vez o capital contraposto ao trabalho, quase como se fossem duas forças anónimas, dois fatores de produção, postos um juntamente com o outro na mesma perspectiva “economista”. Em tal maneira de ver o problema, existiu o erro fundamental a que se pode chamar erro do “economismo”, que se dá quando o trabalho humano é considerado exclusivamente segundo a sua finalidade económica. Também se pode e se deve chamar a este erro fundamental do pensamento um erro do materialismo, no sentido de que o “economismo” comporta, direta ou indiretamente, a convicção do primado e da superioridade daquilo que é material; ao passo que coloca, direta ou indiretamente, numa posição subordinada à realidade material, aquilo que é espiritual e pessoal (o agir do homem, os valores morais e semelhantes). Isso não é ainda o materialismo teórico, no sentido pleno da palavra; mas, certamente, é já um materialismo prático, o qual — não tanto em virtude das premissas derivantes da teoria materialista, mas sim em virtude de um modo determinado de avaliar as realidades, e portanto em virtude de uma certa hierarquia de bens, fundada na atração imediata e mais forte daquilo que é material — é julgado capaz de satisfazer as necessidades do

homem. O erro de pensar segundo as categorias do “economismo” caminhou a “pari passu” com o formar-se da filosofia materialista e com o desenvolvimento de tal filosofia, desde a fase mais elementar e mais comum (também chamada materialismo vulgar, porque pretende reduzir a realidade espiritual a um fenómeno supérfluo), até à fase do que se denominou materialismo dialético. Parece, no entanto, que — no âmbito das presentes considerações — para o problema fundamental do trabalho humano e, em particular, para aquela separação e contraposição entre “trabalho” e “capital”, como entre dois fatores da produção considerados naquela mesma perspectiva “economista”, acima referida, o “economismo” teve uma importância decisiva e influiu exatamente sobre este modo não-humanista de pôr o problema, antes do sistema filosófico materialista. Contudo, é evidente que o materialismo, mesmo sob a sua forma dialética, não está em condições de proporcionar à reflexão sobre o trabalho humano bases suficientes e definitivas, para que o primado do homem sobre o instrumento-capital aí possa encontrar uma adequada e irrefutável verificação e um apoio. Mesmo no materialismo dialético não é o homem que, antes de tudo o mais, é o sujeito do trabalho humano e a causa eficiente do processo de produção; mas continua a ser compreendido e tratado na dependência daquilo que é material, como uma espécie de “resultante” das relações económicas e das relações de produção, predominantes numa época determinada. Evidentemente, a antinomia, que estamos a considerar, entre o trabalho e o capital — a antinomia em cujo âmbito o trabalho foi separado do capital e contraposto a ele, num certo sentido onticamente, como se fosse um elemento qualquer do processo económico — tem a sua origem não apenas na filosofia e nas teorias económicas do século XVIII, mas também e muito mais em toda a prática económico-social desses tempos, que coincidem com a época em que nascia e se desenvolvia de modo impetuoso a industrialização, na qual se divisava, em primeiro lugar, a possibilidade de multiplicar abundantemente as riquezas materiais, isto é os meios, perdendo de vista o fim, quer dizer o homem, a quem tais meios devem servir. Foi exatamente este erro de ordem prática que atingiu, antes de mais nada, o trabalho humano, o homem do trabalho, e que causou a reação social eticamente justa, da qual se falou mais acima. O mesmo erro, que agora já tem uma fisionomia histórica definida, ligada ao período do capitalismo e do liberalismo primitivos, pode voltar a repetir-se ainda, noutras circunstâncias de tempo e de lugar, se no modo de raciocinar se partir das mesmas premissas tanto teóricas como práticas. Não se veem outras possibilidades de uma superação radical deste erro, a não ser que intervenham mudanças adequadas, quer no campo da teoria quer no da prática, mudanças que se atenham a uma linha de firme convicção do primado da pessoa sobre as coisas e do trabalho do homem sobre o capital, entendido como conjunto dos meios de produção.

14. Trabalho e propriedade

O processo histórico — aqui apresentado com brevidade — que indubitavelmente já saiu da sua fase inicial, mas continua ainda e tende mesmo para se tornar extensivo às relações entre nações e continentes, exige um esclarecimento também sob um outro ponto de vista. Quando se fala da antinomia entre trabalho e capital não se trata, como é evidente, apenas de conceitos abstratos e de “forças anónimas” que agem na produção económica. Por detrás de um e de outro dos dois conceitos há homens, os homens vivos e concretos. De um lado, aqueles que executam o trabalho sem serem proprietários dos meios de produção; e do outro lado, aqueles que desempenham a função de patrões e empresários e que são os proprietários de tais meios, ou então representam os proprietários. E assim, portanto, vem inserir-se no conjunto deste difícil processo histórico, desde o início, o problema da propriedade. A Encíclica *Rerum Novarum*, que tem por tema a questão social, põe em realce também este problema, recordando e confirmando a doutrina da Igreja sobre a propriedade e sobre o direito de propriedade privada, mesmo quando se trata dos meios de

produção. E a Encíclica Mater et Magistra fez a mesma coisa. O princípio a que se alude, conforme foi então recordado e como continua a ser ensinado pela Igreja, diverge radicalmente do programa do coletivismo, proclamado pelo marxismo e realizado em vários países do mundo, nos decénios que se seguiram à publicação da Encíclica de Leão XIII. E, ao mesmo tempo, ele difere também do programa do capitalismo, tal como foi posto em prática pelo liberalismo e pelos sistemas políticos que se inspiram no mesmo liberalismo. Neste segundo caso, a diferença está na maneira de compreender o direito de propriedade, precisamente. A tradição cristã nunca defendeu tal direito como algo absoluto e intocável; pelo contrário, sempre o entendeu no contexto mais vasto do direito comum de todos a utilizarem os bens da criação inteira: o direito à propriedade privada está subordinado ao direito ao uso comum, subordinado à destinação universal dos bens. Por outras palavras, a propriedade, segundo o ensino da Igreja, nunca foi entendida de maneira a poder constituir um motivo de contraste social no trabalho. Conforme já foi recordado acima, a propriedade adquire-se primeiro que tudo pelo trabalho e para servir ao trabalho. E isto diz respeito de modo particular à propriedade dos meios de produção. Considerá-los isoladamente, como um conjunto à parte de propriedades, com o fim de os contrapor, sob a forma do “capital”, ao “trabalho” e, mais ainda, com o fim de explorar o trabalho, é contrário à própria natureza de tais meios e à da sua posse. Estes não podem ser possuídos contra o trabalho, como não podem ser possuídos para possuir, porque o único título legítimo para a sua posse — e isto tanto sob a forma da propriedade privada como sob a forma da propriedade pública ou coletiva — é que eles sirvam ao trabalho; e que, conseqüentemente, servindo ao trabalho, tornem possível a realização do primeiro princípio desta ordem, que é a destinação universal dos bens e o direito ao seu uso comum. Sob este ponto de vista, em consideração do trabalho humano e do acesso comum aos bens destinados ao homem, é também para não excluir a socialização, dando-se as condições oportunas, de certos meios de produção. No espaço dos decénios que nos separam da publicação da Encíclica Rerum Novarum, o ensino da Igreja tem vindo sempre a recordar todos estes princípios, remontando aos argumentos formulados numa tradição bem mais antiga, por exemplo aos conhecidos argumentos da Suma Teológica de Santo Tomás de Aquino. [22] No presente documento, que tem por tema principal o trabalho humano, convém confirmar todo o esforço com o qual o ensino da Igreja sobre a propriedade sempre procurou e procura assegurar o primado do trabalho e, por isso mesmo, a subjetividade do homem na vida social e, especialmente, na estrutura dinâmica de todo o processo económico. Deste ponto de vista, continua a ser inaceitável a posição do capitalismo “rígido”, que defende o direito exclusivo da propriedade privada dos meios de produção, como um “dogma” intocável na vida económica. O princípio do respeito do trabalho exige que tal direito seja submetido a uma revisão construtiva, tanto em teoria como na prática. Com efeito, se é verdade que o capital — entendido como o conjunto dos meios de produção — é ao mesmo tempo o produto do trabalho de gerações, também é verdade que ele se cria incessantemente graças ao trabalho efetuado com a ajuda do mesmo conjunto dos meios de produção, que aparecem então como um grande “banco” de trabalho, junto do qual, dia-a-dia, a presente geração dos trabalhadores desenvolve a própria atividade. Trata-se aqui, como é óbvio, das diversas espécies de trabalho, não somente do trabalho chamado manual mas também das várias espécies de trabalho intelectual, desde o trabalho de concepção até ao de direção. Sob esta luz, as numerosas proposições enunciadas pelos peritos da doutrina social católica e também pelo supremo Magistério da Igreja [23] adquirem um significado de particular relevo. Trata-se de proposições que dizem respeito à copropriedade dos meios de trabalho, à participação dos trabalhadores na gestão e/ou nos lucros das empresas, o chamado “acionariado” do trabalho, e coisas semelhantes. Independentemente da aplicabilidade concreta destas diversas proposições, permanece algo evidente que o reconhecimento da posição justa do trabalho e do homem do trabalho no processo de produção exige várias adaptações, mesmo no

âmbito do direito da propriedade dos meios de produção. Ao dizer isto, tomam-se em consideração, não só as situações mais antigas, mas também e antes de mais nada a realidade e a problemática que se criaram na segunda metade deste século, pelo que se refere ao Terceiro Mundo e aos diversos novos países independentes que foram aparecendo — especialmente na África, mas também noutras latitudes — no lugar dos territórios coloniais de outrora. Se, por conseguinte, a posição do capitalismo “rígido” tem de ser continuamente submetida a uma revisão, no intuito de uma reforma sob o aspecto dos direitos do homem, entendidos no seu sentido mais amplo e nas suas relações com o trabalho, então, sob o mesmo ponto de vista, deve afirmar-se que estas reformas múltiplas e tão-desejadas não podem ser realizadas com a eliminação apriorística da propriedade privada dos meios de produção. Convém, efetivamente, observar que o simples facto de subtrair esses meios de produção (o capital) das mãos dos seus proprietários privados não basta para os socializar de maneira satisfatória. Assim, eles deixam de ser a propriedade de um determinado grupo social, os proprietários privados, para se tornarem propriedade da sociedade organizada, passando a estar sob a administração e a fiscalização diretas de um outro grupo de pessoas que, embora não tendo a propriedade, em virtude do poder que exercem na sociedade dispõem deles a nível da inteira economia nacional, ou então a nível da economia local. Este grupo dirigente e responsável pode desempenhar-se das suas funções de maneira satisfatória, do ponto de vista do primado do trabalho; mas pode também cumpri-las mal, reivindicando ao mesmo tempo para si o monopólio da administração e da disposição dos meios de produção, sem se deter quanto a isso nem sequer diante da ofensa aos direitos fundamentais do homem. Desde modo, pois, o simples facto de os meios de produção passarem para a propriedade do Estado, no sistema coletivista, não significa só por si, certamente, a “socialização” desta propriedade. Poder-se-á falar de socialização somente quando ficar assegurada a subjetividade da sociedade, quer dizer, quando cada um dos que a compõem, com base no próprio trabalho, tiver garantido o pleno direito a considerar-se coproprietário do grande “banco” de trabalho em que se empenha juntamente com todos os demais. E uma das vias para alcançar tal objetivo poderia ser a de associar o trabalho, na medida do possível, à propriedade do capital e dar possibilidades de vida a uma série de corpos intermediários com finalidades económicas, sociais e culturais: corpos estes que hão-de usufruir de uma efetiva autonomia em relação aos poderes públicos e que hão-de procurar conseguir os seus objetivos específicos mantendo entre si relações de leal colaboração recíproca, subordinadamente às exigências do bem comum, e que hão-de, ainda, apresentar-se sob a forma e com a substância de uma comunidade viva; quer dizer, de molde a que neles os respectivos membros sejam considerados e tratados como pessoas e estimulados a tomar parte ativa na sua vida. [24]

15. Argumento personalista

Assim, o princípio da prioridade do trabalho em relação ao capital, é um postulado que pertence à ordem da moral social. Este postulado tem uma importância-chave, tanto no sistema fundado sobre o princípio da propriedade privada dos meios de produção, como no sistema em que a propriedade privada de tais meios foi limitada mesmo radicalmente. O trabalho, num certo sentido, é inseparável do capital e não tolera, sob nenhuma forma, aquela antinomia — quer dizer, a separação e contraposição relativamente aos meios de produção — que, resultando de premissas unicamente económicas, tem pesado sobre a vida humana nos últimos séculos. Quando o homem trabalha, utilizando-se do conjunto dos meios de produção, deseja ao mesmo tempo: que os frutos desse trabalho sejam úteis para si e para outrem; e ainda, no mesmo processar-se do trabalho, poder figurar como corresponsável e co-artífice da atividade no “banco” de trabalho, junto do qual se aplica. Disto promanam alguns direitos específicos dos trabalhadores, direitos que correspondem à obrigação de trabalhar. Falar-se-á deles em seguida. Entretanto, é necessário frisar bem, desde já,

que em geral o homem que trabalha deseja não só receber a remuneração devida pelo seu trabalho, mas deseja também que seja tomada em consideração, no mesmo processo de produção, a possibilidade de que ele, ao trabalhar, ainda que seja numa propriedade comum, esteja cõscio de trabalhar “por sua conta” . Esta consciência fica nele abafada, ao encontrar-se num sistema de centralização burocrática excessiva, na qual o trabalhador se vê sobretudo como peça duma engrenagem num grande mecanismo movido de cima; e ainda — por várias razões — mais como um simples instrumento de produção do que como um verdadeiro sujeito do trabalho, dotado de iniciativa própria. O ensino da Igreja exprimiu sempre a firme e profunda convicção de que o trabalho humano não diz respeito simplesmente à economia, mas implica também e sobretudo valores pessoais. O próprio sistema económico e o processo de produção auferem vantagens precisamente do facto de tais valores pessoais serem respeitados. No pensamento de Santo Tomás de Aquino, [25] é sobretudo esta razão que depõe a favor da propriedade privada dos meios de produção. Se aceitamos que, por motivos certos e fundados, podem ser feitas exceções ao princípio da propriedade privada — e nos nossos tempos estamos mesmo a ser testemunhas de que, na vida, foi introduzido o sistema da propriedade “socializada” — o argumento personalista, contudo, não perde a sua força, nem ao nível dos princípios, nem no campo prático. Toda e qualquer socialização dos meios de produção, para ser racional e frutuosa, deve ter este argumento em consideração. Deve fazer-se todo o possível para que o homem, mesmo num tal sistema, possa conservar a consciência de trabalhar “por sua própria conta” . Caso contrário, verificam-se necessariamente danos incalculáveis em todo o processo económico, danos que não são apenas de ordem económica, mas que atingem em primeiro lugar o homem.

IV. DIREITOS DOS HOMENS DO TRABALHO

16. No vasto contexto dos direitos do homem

Se o trabalho — nos diversos sentidos da palavra — é uma obrigação, isto é um dever, ele é ao mesmo tempo fonte também de direitos para o trabalhador. Tais direitos hão-de ser examinados no vasto contexto do conjunto dos direitos do homem, direitos que lhe são conaturais, tendo sido muitos deles proclamados pelas várias instituições internacionais e estão a ser cada vez mais garantidos pelos diversos Estados para os respectivos cidadãos. O respeito deste vasto conjunto de direitos do homem constitui a condição fundamental para a paz no mundo contemporâneo: quer para a paz no interior de cada país e sociedade, quer para a paz no âmbito das relações internacionais, conforme já muitas vezes foi posto em evidência pelo Magistério da Igreja, especialmente após o aparecimento da Encíclica *Pacem in Terris*. Os direitos humanos que promanam do trabalho inserem-se, também eles, precisamente no conjunto mais vasto dos direitos fundamentais da pessoa. Dentro de um tal conjunto, porém, eles têm um carácter específico, que corresponde à natureza específica do trabalho humano delineada em precedência; e é precisamente em função desse carácter que é necessário considerá-los. O trabalho, como já foi dito, é uma obrigação, ou seja, um dever do homem; e isto nos diversos sentidos da palavra. O homem deve trabalhar, quer pelo facto de o Criador lh'o haver ordenado, quer pelo facto da sua mesma humanidade, cuja subsistência e desenvolvimento exigem o trabalho. O homem deve trabalhar por um motivo de consideração pelo próximo, especialmente consideração pela própria família, mas também pela sociedade de que faz parte, pela nação de que é filho ou filha, e pela inteira família humana de que é membro, sendo como é herdeiro do trabalho de gerações e, ao mesmo tempo, co-artífice do futuro daqueles que virão depois dele no suceder-se da história. Tudo isto, pois, constitui a obrigação moral do trabalho, entendido na sua acepção mais ampla. Quando for preciso considerar os direitos morais de cada um dos homens pelo que se refere ao trabalho, direitos correspondentes à dita obrigação, impõe-se ter sempre diante dos olhos este amplo círculo de pontos de referência, em cujo centro se situa o trabalho de todos e cada um dos

sujeitos que trabalham. Com efeito, ao falarmos da obrigação do trabalho e dos direitos do trabalhador correspondentes a esta obrigação, nós temos no pensamento, antes de mais nada, a relação entre o dador de trabalho — direto ou indireto — e o mesmo trabalhador. A distinção entre dador de trabalho direto e indireto parece ser muito importante, tendo em consideração tanto a organização real do trabalho, como a possibilidade de se instaurarem relações justas ou injustas no domínio do trabalho. Se o dador de trabalho direto é aquela pessoa ou aquela instituição com as quais o trabalhador estipula diretamente o contrato de trabalho segundo condições determinadas, então sob a designação de dador de trabalho indireto devem ser entendidos numerosos fatores diferenciados que, além do dador de trabalho direto, exercem uma influência determinada sobre a maneira segundo a qual se estabelecem quer o contrato de trabalho quer, como consequência, as relações mais ou menos justas no domínio do trabalho humano.

17. Dador de trabalho: “indireto” e “direto”

No conceito de dador de trabalho indireto entram as pessoas, as instituições de diversos tipos, bem como os contratos coletivos de trabalho e os princípios de comportamento, que, estabelecidos por essas pessoas ou instituições, determinam todo o sistema socioeconómico ou dele resultam. O conceito de “dador de trabalho indireto”, deste modo, refere-se a elementos numerosos e variados. E a responsabilidade do dador de trabalho indireto é diferente da responsabilidade do dador de trabalho direto, como indicam os próprios termos: a responsabilidade é menos direta; mas permanece uma verdadeira responsabilidade, porquanto o dador de trabalho indireto determina substancialmente um e outro aspecto da relação de trabalho, e condiciona assim o comportamento do dador de trabalho direto, quando este último determina concretamente o contrato e as relações de trabalho. Uma verificação deste género não tem como finalidade o eximir este último da responsabilidade que lhe cabe, mas simplesmente chamar a atenção para todo o entrelaçado de condicionamentos que influem no seu comportamento. Quando se trata de instaurar uma política de trabalho correta sob o ponto de vista ético, é necessário ter presentes todos esses condicionamentos. E essa política será correta quando forem plenamente respeitados os direitos objetivos do homem do trabalho. O conceito de dador de trabalho indireto pode aplicar-se a todas e a cada uma das sociedades e, primeiro que tudo, ao Estado. É o Estado, efetivamente, que deve conduzir uma justa política do trabalho. É sabido, porém, que, no sistema atual das relações económicas no mundo, se verificam múltiplas ligações entre os diversos Estados, ligações que se exprimem por exemplo no processar-se da importação e da exportação, isto é, na permuta recíproca dos bens económicos, quer se trate de matérias primas ou de produtos semielaborados, quer de produtos industriais já acabados. Tais processos criam também dependências recíprocas e, por conseguinte, seria difícil falar de plena autossuficiência, quer dizer, de autarquia, seja para que Estado for, ainda que se tratasse do mais potente no sentido económico. Um tal sistema de dependências recíprocas é em si mesmo normal; todavia, pode facilmente dar azo a diversas formas de exploração ou de injustiça e, por conseguinte, ter influência na política do trabalho dos Estados tomados singularmente e, em última análise, no trabalhador individual que é o sujeito próprio do trabalho. Por exemplo, os países altamente industrializados e, mais ainda, as empresas que em vasta escala superintendem nos meios de produção industrial (as chamadas sociedades multinacionais ou transnacionais), ditando os preços o mais alto possível para os seus produtos, procuram ao mesmo tempo fixar os custos mais baixos possível para as matérias primas ou para os produtos semielaborados. Ora isto, juntamente com outras causas, dá como resultado criar uma desproporção sempre crescente entre as rendas nacionais dos respectivos países. A distância entre a maior parte dos países ricos e os países mais pobres não diminui e não se dá a tendência para o nivelamento, mas aumenta cada vez mais, em detrimento, como é óbvio, destes últimos.

Evidentemente que isto não deixa de ter os seus efeitos na política local do trabalho e na situação dos trabalhadores nas sociedades economicamente desfavorecidas. O dador direto de trabalho que se encontra num sistema semelhante de condicionamentos fixa as condições de trabalho abaixo das objetivas exigências dos trabalhadores, especialmente se ele próprio quer tirar os lucros mais elevados possível da empresa que dirige (ou das empresas que dirige, quando se trata de uma situação de propriedade “socializada” dos meios de produção). Este quadro das dependências em relação com o conceito de dador indireto de trabalho, como é fácil deduzir, é muitíssimo amplo e complexo. Para o determinar deve tomar-se em consideração, num certo sentido, o conjunto dos elementos decisivos para a vida económica no contexto de uma dada sociedade ou Estado; ao mesmo tempo, porém, devem ter-se em conta ligações e dependências muito mais vastas. O fazer com que se tornem realidade os direitos do homem do trabalho, todavia, não pode ser condenado a constituir somente um elemento derivado dos sistemas económicos, os quais, em maior ou em menor escala, sejam guiados principalmente pelo critério do lucro máximo. E, pelo contrário, é precisamente a consideração dos direitos objetivos do homem do trabalho — de todo o tipo de trabalhador, braçal, intelectual, industrial, agrícola, etc. — que deve constituir o critério adequado e fundamental para a formação de toda a economia, na dimensão tanto da economia de cada uma das sociedades e de cada um dos Estados, como no conjunto da política económica mundial e dos sistemas e das relações internacionais que derivam da mesma política. É neste sentido que deveria exercitar-se a influência de todas as Organizações Internacionais que a isso são chamadas, a começar pela Organização das Nações Unidas (O.N.U.). Parece terem a proporcionar novas contribuições particularmente quanto a isto a Organização Mundial do Trabalho (O.I.T.), como também a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (F.A.O.) e outras ainda. E na contextura dos diferentes Estados existem ministérios e órgãos do poder público e também diversos organismos sociais, instituídos com esta finalidade. Tudo isto indica eficazmente a grande importância que tem — como foi dito acima — o dador de trabalho indireto, para se tornar realidade o pleno respeito dos direitos do homem do trabalho, porque os direitos da pessoa humana constituem o elemento-chave de toda a ordem moral social.

18. O problema do emprego

Ao considerar os direitos do homem do trabalho em relação com este “dador de trabalho indireto”, quer dizer, em relação com o conjunto das instituições que, a nível nacional e a nível internacional, são responsáveis por toda a orientação da política do trabalho, deve voltar-se a atenção antes de mais nada para um problema fundamental. Trata-se do problema de ter trabalho ou, por outras palavras, do problema de encontrar um emprego adaptado para todos aqueles sujeitos que são capazes de o ter. O contrário de uma situação justa e correta neste campo é o desemprego, isto é, a falta de lugares de trabalho para as pessoas que são capazes de trabalhar. E pode tratar-se de falta de trabalho em geral, ou então de falta de emprego em determinados sectores do trabalho. O papel das aludidas instituições, que aqui são compreendidas sob a denominação de dador de trabalho indireto, é o de atuar contra o desemprego, que é sempre um mal e, quando chega a atingir determinadas dimensões, pode tornar-se uma verdadeira calamidade social. E o desemprego torna-se um problema particularmente doloroso quando são atingidos sobretudo os jovens que, depois de se terem preparado por meio de uma formação cultural, técnica e profissional apropriada, não conseguem um emprego e, com mágoa, veem frustradas a sua vontade sincera de trabalhar e a sua disponibilidade para assumir a própria responsabilidade no desenvolvimento económico e social da comunidade. A obrigação de conceder fundos em favor dos desempregados, quer dizer, o dever de assegurar as subvenções indispensáveis para a subsistência dos desempregados e das suas famílias, é um dever que deriva do princípio fundamental da ordem moral neste campo, isto é, do

princípio do uso comum dos bens ou, para exprimir o mesmo de maneira ainda mais simples, do direito à vida e à subsistência. Para fazer face ao perigo do desemprego e para garantir trabalho a todos, as instituições que acima foram definidas como dador de trabalho indireto devem prover a uma planificação global, que esteja em função daquele “banco” de trabalho diferenciado, junto do qual se plasma a vida, não apenas económica, mas também cultural, de uma dada sociedade; elas devem dispensar atenção, ainda, à organização correta e racional do trabalho que se desenvolve em tal “banco”. Esta solicitude global, em última análise, pesará sobre os ombros do Estado, mas ela não pode significar uma centralização operada unilateralmente pelos poderes públicos. Trata-se, ao contrário, de uma coordenação justa e racional, no quadro da qual deve ficar garantida a iniciativa das pessoas, dos grupos livres, dos centros e dos complexos de trabalho locais, tendo em conta aquilo que foi dito acima a respeito do carácter subjetivo do trabalho humano. O facto da dependência recíproca das diversas sociedades e dos diversos Estados, bem como a necessidade de colaboração em diversos domínios exigem que, embora mantendo os direitos soberanos de cada um deles no campo da planificação e da organização do trabalho a nível da própria sociedade, se aja ao mesmo tempo, neste sector importante, no quadro da colaboração internacional, mediante os tratados e os acordos necessários. Também aqui, é indispensável que o critério de tais tratados e acordos se torne cada vez mais o trabalho humano, entendido como um direito fundamental de todos os homens, trabalho que dá a todos aqueles que trabalham direitos análogos, de tal maneira que o nível de vida dos homens do trabalho nas diversas sociedades seja cada vez menos marcado por aquelas diferenças chocantes que, com a sua injustiça, são susceptíveis de provocar violentas reacções. As Organizações Internacionais têm tarefas imensas a desempenhar neste sector. E é necessário que elas se deixem guiar por uma diagnose exata da complexidade das situações, assim como dos condicionamentos naturais, históricos, sociais, etc.; é necessário, ainda, que elas, pelo que se refere aos planos de ação estabelecidos em comum, procurem ter a maior efetividade, isto é, eficácia na realização. É em tal direção que se pode pôr em prática o plano de um progresso universal e harmonioso de todos, segundo o fio condutor da Encíclica *Populorum Progressio* do Papa Paulo VI. É necessário acentuar bem que o elemento constitutivo e ao mesmo tempo a verificação mais adequada de tal progresso no espírito de justiça e de paz, que a Igreja proclama e pelo qual não cessa de orar ao Pai de todos os homens e de todos os povos, é exatamente a revalorização contínua do trabalho humano, quer sob o aspecto da sua finalidade objetiva, quer sob o aspecto da dignidade do sujeito de todo o trabalho, que é o homem. O progresso de que se está a falar aqui deve ser acuado pelo homem e para o homem e deve produzir frutos no homem. Uma verificação do mesmo progresso será o reconhecimento cada vez mais maturado da finalidade do trabalho e o respeito cada vez mais universal dos direitos a ele inerentes, em conformidade com a dignidade do homem, sujeito do trabalho. Uma planificação racional e uma organização adequada do trabalho humano, à medida das diversas sociedades e dos diversos Estados, deveriam facilitar também a descoberta das justas proporções entre os vários tipos de atividades: o trabalho dos campos, o da indústria, o dos multiformes serviços, o trabalho de concepção intelectual e mesmo o científico ou artístico, segundo as capacidades de cada um dos homens e para o bem comum de todas as sociedades e de toda a humanidade. A organização da vida humana segundo as múltiplas possibilidades do trabalho deveria corresponder um sistema de instrução e de educação adaptado, que tivesse como finalidade, antes de mais nada, o desenvolvimento da humanidade e a sua maturidade, e também a formação específica necessária para ocupar de maneira rendosa um justo lugar no amplo e socialmente diferenciado “banco” de trabalho. Lançando o olhar para a inteira família humana espalhada por toda a terra, não é possível ficar sem ser impressionado por um facto desconcertante de imensas proporções; ou seja, enquanto que por um lado importantes recursos da natureza permanecem inutilizados, há por outro lado massas imensas de desempregados e

subempregados e multidões ingentes de famintos. É um facto que está a demonstrar, sem dúvida alguma, que, tanto no interior de cada comunidade política como nas relações entre elas a nível continental e mundial — pelo que diz respeito à organização do trabalho e do emprego — existe alguma coisa que não está bem, e isso precisamente nos pontos mais críticos e mais importantes sob o aspecto social.

19. Salário e outras subvenções sociais

Depois de ter delineado a traços largos o papel importante que reveste a solicitude por dar possibilidades de trabalho a todos os trabalhadores, a fim de garantir o respeito dos direitos inalienáveis do homem em relação com o seu trabalho, convém tratar mais de perto, ainda que brevemente, de tais direitos que, no fim de contas, se formam na relação entre o trabalhador e o dador direto de trabalho. Tudo o que foi dito até agora sobre o tema do dador indireto de trabalho tem por fim precisar mais acuradamente estas relações, mediante a apresentação daqueles múltiplos condicionamentos, no meio dos quais indiretamente se formam as mesmas relações. Esta consideração, contudo, não tem um intento puramente descritivo; por outro lado, também não é um breve tratado de economia ou de política. Trata-se apenas de pôr em evidência o aspecto deontológico e moral. E o problema-chave da ética social, neste caso, é o problema da justa remuneração do trabalho que é executado. No contexto atual, não há maneira mais importante para realizar a justiça nas relações entre trabalhadores e dadores de trabalho, do que exatamente aquela que se concretiza na remuneração do mesmo trabalho. Independentemente do facto de o trabalho ser efetuado no sistema da propriedade privada dos meios de produção ou num sistema em que a propriedade sofreu uma espécie de “socialização”, a relação entre o dador de trabalho (em primeiro lugar o dador direto) e o trabalhador resolve-se à base do salário, quer dizer, mediante a justa remuneração do trabalho que foi feito. Importa salientar também que a justiça de um sistema socioeconómico e, em qualquer hipótese, o seu justo funcionamento, devem ser apreciados, no fim de contas, segundo a maneira como é equitativamente remunerado o trabalho nesse sistema. Quanto a este ponto, nós chegamos de novo ao primeiro princípio de toda a ordem ético-social, ou seja, ao princípio do uso comum dos bens. Em todo e qualquer sistema, independentemente das relações fundamentais existentes entre o capital e o trabalho, o salário, isto é, a remuneração do trabalho, permanece um meio concreto pelo qual a grande maioria dos homens pode ter acesso àqueles bens que estão destinados ao uso comum, quer se trate dos bens da natureza, quer dos bens que são fruto da produção. Uns e outros tornam-se acessíveis ao homem do trabalho graças ao salário, que ele recebe como remuneração do seu trabalho. Daqui vem que o justo salário se torna em todos os casos a verificação concreta da justiça de cada sistema socioeconómico e, em qualquer hipótese, do seu justo funcionamento. Não é o único meio de verificação, mas é particularmente importante, ele é mesmo, num certo sentido, a verificação-chave. Esta verificação diz respeito sobretudo à família. Uma justa remuneração do trabalho das pessoas adultas, que tenham responsabilidades de família, é aquela que for suficiente para fundar e manter dignamente uma família e para assegurar o seu futuro. Tal remuneração poderá efetuar-se ou por meio do chamado salário familiar, isto é, um salário único atribuído ao chefe de família pelo seu trabalho, e que seja suficiente para as necessidades da sua família, sem que a sua esposa seja obrigada a assumir um trabalho retribuído fora do lar; ou então por meio de outras medidas sociais, como sejam abonos familiares ou os subsídios para as mães que se dedicam exclusivamente à família, subsídios estes que devem corresponder às necessidades efetivas, quer dizer, ao número de pessoas a seu cargo e durante todo o tempo em que elas não estejam em condições de assumir dignamente a responsabilidade da sua própria vida. A experiência confirma que é necessário aplicar-se em prol da revalorização social das funções maternas, dos trabalhos que a elas andam ligados e da

necessidade de cuidados, de amor e de carinho que têm os filhos, para se poderem desenvolver como pessoas responsáveis, moral e religiosamente amadurecidas e psicologicamente equilibradas. Reverterá em honra para a sociedade o tornar possível à mãe — sem pôr obstáculos à sua liberdade, sem discriminação psicológica ou prática e sem que ela fique numa situação de desdouro em relação às outras mulheres — cuidar dos seus filhos e dedicar-se à educação deles, segundo as diferentes necessidades da sua idade. O abandono forçoso de tais tarefas, por ter de arranjar um trabalho retribuído fora de casa, é algo não correto sob o ponto de vista do bem da sociedade e da família, se isso estiver em contradição ou tornar difíceis tais objetivos primários da missão materna. [26] Nesta ordem de ideias, deve realçar-se que, numa visão mais geral, é necessário organizar e adaptar todo o processo do trabalho, de tal sorte que sejam respeitadas as exigências da pessoa e as suas formas de vida, antes de mais nada da sua vida doméstica, tendo em conta a idade e o sexo de cada uma delas. É um facto que, em muitas sociedades, as mulheres trabalham em quase todos os sectores da vida. Convém, no entanto, que elas possam desempenhar plenamente as suas funções, segundo a índole que lhes é própria, sem discriminações e sem exclusão dos empregos para que tenham capacidade, como também sem faltar ao respeito pelas suas aspirações familiares e pelo papel específico que lhes cabe no contribuir para o bem comum da sociedade juntamente com o homem. A verdadeira promoção da mulher exige que o trabalho seja estruturado de tal maneira que ela não se veja obrigada a pagar a própria promoção com o ter de abandonar a sua especificidade e com detrimento da sua família, na qual ela, como mãe, tem um papel insubstituível. Ao lado do salário, entram em jogo aqui neste ponto ainda outras subvenções sociais que têm como finalidade assegurar a vida e a saúde dos trabalhadores e a das suas famílias. As despesas relacionadas com as necessidades de cuidar da saúde, especialmente em caso de acidentes no trabalho, exigem que o trabalhador tenha facilmente acesso à assistência sanitária; e isto, na medida do possível, a preços reduzidos ou mesmo gratuitamente. Um outro sector respeitante às subvenções é o daquilo que anda ligado ao direito ao repouso; trata-se aqui, antes de mais nada, do repouso semanal regular, compreendendo pelo menos o domingo, e além disso de um repouso mais longo, as chamadas férias, uma vez por ano ou, eventualmente, algumas vezes durante o ano, divididas por períodos mais breves. E trata-se, ainda, do direito à pensão de aposentadoria ou reforma, ao seguro para a velhice e ao seguro para os casos de acidentes de trabalho. E no âmbito destes direitos principais desdobra-se todo um sistema de direitos particulares: juntamente com a remuneração do trabalho, eles são o índice de uma correta ordenação das relações entre o trabalhador e o dador de trabalho. Entre estes direitos, há que ter sempre presente o direito a dispor de ambientes de trabalho e de processos de laboração que não causem dano à saúde física dos trabalhadores nem lesem a sua integridade moral.

20. A importância dos sindicatos

Com base em todos estes direitos, juntamente com a necessidade de os garantir por parte dos mesmos trabalhadores, surge ainda um outro direito: o direito de se associar, quer dizer, o direito de formar associações ou uniões, com a finalidade de defender os interesses vitais dos homens empregados nas diferentes profissões. Estas uniões têm o nome de sindicatos. Os interesses vitais dos homens do trabalho são até certo ponto comuns a todos; ao mesmo tempo, porém, cada espécie de trabalho, cada profissão, possui uma sua especificidade, que deveria encontrar nestas organizações de maneira particular o seu reflexo próprio. Os sindicatos têm os seus ascendentes, num certo sentido, já nas corporações artesanais da Idade Média, na medida em que tais organizações uniam entre si os homens que pertenciam ao mesmo ofício, isto é, agremiavam-nos em base ao trabalho que eles faziam. No entanto, os sindicatos também diferem dessas corporações neste ponto essencial: os modernos sindicatos cresceram a partir da luta dos

trabalhadores, do mundo do trabalho e, sobretudo, dos trabalhadores da indústria, pela tutela dos seus justos direitos, em confronto com os empresários e os proprietários dos meios de produção. Constitui sua tarefa a defesa dos interesses existenciais dos trabalhadores em todos os sectores em que entram em causa os seus direitos. A experiência histórica ensina que as organizações deste tipo são um elemento indispensável da vida social, especialmente nas modernas sociedades industrializadas. Isto, evidentemente, não significa que somente os trabalhadores da indústria possam constituir associações deste género. Os representantes de todas as profissões podem servir-se delas para garantir os seus respectivos direitos. Existem, com efeito, os sindicatos dos agricultores e dos trabalhadores intelectuais; como existem também as organizações dos dadores de trabalho. Todos, como já foi dito acima, se subdividem em grupos e subgrupos segundo as particulares especializações profissionais. A doutrina social católica não pensa que os sindicatos sejam somente o reflexo de uma estrutura “de classe” da sociedade, como não pensa que eles sejam o expoente de uma luta de classe, que inevitavelmente governe a vida social. Eles são, sim, um expoente da luta pela justiça social, pelos justos direitos dos homens do trabalho segundo as suas diversas profissões. No entanto, esta “luta” deve ser compreendida como um empenhamento normal das pessoas “em prol” do justo bem: no caso, em prol do bem que corresponde às necessidades e aos méritos dos homens do trabalho, associados segundo as suas profissões; mas não é uma luta “contra” os outros. Se ela assume um carácter de oposição aos outros, nas questões controvertidas, isso sucede por se ter em consideração o bem que é a justiça social, e não por se visar a “luta” pela luta, ou então para eliminar o antagonista. O trabalho tem como sua característica, antes de mais nada, unir os homens entre si; e nisto consiste a sua força social: a força para construir uma comunidade. E no fim de contas, nessa comunidade devem unir-se tanto aqueles que trabalham como aqueles que dispõem dos meios de produção ou que dos mesmos são proprietários. A luz desta estrutura fundamental de todo o trabalho — à luz do facto de que, afinal, o “trabalho” e o “capital” são as componentes indispensáveis do processo de produção em todo e qualquer sistema social — a união dos homens para se assegurarem os direitos que lhes cabem, nascida das exigências do trabalho, permanece um fator construtivo de ordem social e de solidariedade, fator do qual não é possível prescindir. Os justos esforços para garantir os direitos dos trabalhadores, que se acham unidos pela mesma profissão, devem ter sempre em conta limitações que impõe a situação económica geral do país. As exigências sindicais não podem transformar-se numa espécie de “egoísmo” de grupo ou de classe, embora possam e devam também tender para corrigir — no que respeita ao bem comum da inteira sociedade — tudo aquilo que é defeituoso no sistema de propriedade dos meios de produção, ou no modo de os gerir e de dispor deles. A vida social e económico-social é certamente como um sistema de “vasos comunicantes”, e todas e cada uma das atividades sociais, que tenham como finalidade salvaguardar os direitos dos grupos particulares, devem adaptar-se a tal sistema. Neste sentido, a atividade dos sindicatos entra indubitavelmente no campo da “política”, entendida como uma prudente solicitude pelo bem comum. Ao mesmo tempo, porém, o papel dos sindicatos não é o de “fazer política” no sentido que hoje comumente se vai dando a esta expressão. Os sindicatos não têm o carácter de “partidos políticos” que lutam pelo poder, e também não deveriam nunca estar submetidos às decisões dos partidos políticos, nem manter com eles ligações muito estreitas. Com efeito, se for esta a situação, eles perdem facilmente o contato com aquilo que é o seu papel específico, que é o de garantirem os justos direitos dos homens do trabalho no quadro do bem comum de toda a sociedade, e, ao contrário, tornam-se um instrumento da luta para outros fins. Ao falar da tutela dos justos direitos dos homens do trabalho segundo as suas diversas profissões, é preciso naturalmente ter sempre diante dos olhos aquilo de que depende o carácter subjetivo do trabalho em cada profissão; mas, ao mesmo tempo, ou primeiro que tudo, aquilo que condiciona a

dignidade própria do sujeito do trabalho. E aqui apresentam-se múltiplas possibilidades para a ação das organizações sindicais, inclusive também para um seu empenhamento por coisas de carácter instrutivo, educativo e de promoção da autoeducação. A ação das escolas, das chamadas “universidades operárias” e “populares”, dos programas e dos cursos de formação, que desenvolveram e continuam ainda a desenvolver atividades neste campo, é uma ação benemérita. Deve sempre desejar-se que, graças à ação dos seus sindicatos, o trabalhador não só possa “ter” mais, mas também e sobretudo possa “ser” mais; o que equivale a dizer, possa realizar mais plenamente a sua humanidade sob todos os aspectos. Ao agirem em prol dos justos direitos dos seus membros, os sindicatos lançam mão também do método da “greve”, ou seja, da suspensão do trabalho, como de uma espécie de “ultimatum” dirigido aos órgãos competentes e, sobretudo, aos dadores de trabalho. É um modo de proceder que a doutrina social católica reconhece como legítimo, observadas as devidas condições e nos justos limites. Em relação a isto os trabalhadores deveriam ter assegurado o direito à greve, sem terem de sofrer sanções penais pessoais por nela participarem. Admitindo que se trata de um meio legítimo, deve simultaneamente relevar-se que a greve continua a ser, num certo sentido, um meio extremo. Não se pode abusar dele; e não se pode abusar dele especialmente para fazer o jogo da política. Além disso, não se pode esquecer nunca que, quando se trata de serviços essenciais para a vida da sociedade, estes devem ficar sempre assegurados, inclusive, se isso for necessário, mediante apropriadas medidas legais. O abuso da greve pode conduzir à paralização da vida socioeconômica; ora isto é contrário às exigências do bem comum da sociedade, o qual também corresponde à natureza, entendida retamente, do mesmo trabalho.

21. Dignidade do trabalho agrícola

Tudo o que foi dito em precedência sobre a dignidade do trabalho e sobre a dimensão objetiva e subjetiva do trabalho do homem, tem aplicação direta ao problema do trabalho agrícola e à situação do homem que cultiva a terra no duro trabalho dos campos. Trata-se, efetivamente, de um sector muito vasto do âmbito do trabalho do nosso planeta, não circunscrito a um ou a outro dos continentes e não limitado àquelas sociedades que já atingiram um certo nível de desenvolvimento e de progresso. O mundo agrícola, que proporciona à sociedade os bens necessários para a sua sustentação quotidiana, reveste-se de uma importância fundamental. As condições do mundo rural e do trabalho agrícola não são iguais em toda a parte e as situações sociais dos trabalhadores agrícolas são diferentes nos diversos países. E isso não depende somente do grau de desenvolvimento da técnica agrícola, mas também, e talvez mais ainda, do reconhecimento dos justos direitos dos trabalhadores agrícolas e, enfim, do nível de consciência daquilo que concerne a toda a ética social do trabalho. O trabalho dos campos reveste-se de não leves dificuldades, como sejam o esforço físico contínuo e por vezes extenuante, o pouco apreço em que é tido socialmente, a ponto de criar nos homens que se dedicam à agricultura a sensação de serem socialmente marginalizados e de incentivar no seu meio o fenómeno da fuga em massa do campo para as cidades e, infelizmente, para condições de vida ainda mais desumanizantes. A isto acrescenta-se a falta de formação profissional adequada, a falta de utensílios apropriados, um certo individualismo rastejante e, ainda situações objetivamente injustas. Em certos países em vias de desenvolvimento, há milhões de homens que se veem obrigados a cultivar as terras de outros e que são explorados pelos latifundiários, sem esperança de alguma vez poderem chegar à posse nem sequer de um pedaço mínimo de terra “como sua propriedade”. Não existem formas de proteção legal para a pessoa do trabalhador agrícola e para a sua família, no caso de velhice, de doença ou de falta de trabalho. Longas jornadas de duro trabalho físico são pagadas miseravelmente. Terras cultiváveis são deixadas ao abandono pelos proprietários; títulos legais para a posse de um pequeno pedaço de terra, cultivado por conta própria de há anos, são preteridos ou ficam sem defesa diante da “fome da

terra” de indivíduos ou de grupos mais potentes. E mesmo nos países economicamente desenvolvidos, onde a investigação científica, as conquistas tecnológicas ou a política do Estado levaram a agricultura a atingir um nível muito avançado, o direito ao trabalho pode ser lesado quando se nega ao camponês a faculdade de participar nas opções decisórias respeitantes ao trabalho em que presta os seus serviços, ou quando é negado o direito à livre associação visando a justa promoção social, cultural e económica do trabalhador agrícola. Em muitas situações, portanto, são necessárias mudanças radicais e urgentes, para restituir à agricultura — e aos homens dos campos — o seu justo valor como base de uma sã economia, no conjunto do desenvolvimento da comunidade social. É por isso que se impõe proclamar e promover a dignidade do trabalho, de todo o trabalho, especialmente do trabalho agrícola, no qual o homem de maneira tão expressiva “submete a terra”, recebida de Deus como dom, e afirma o seu “domínio” no mundo visível.

22. A pessoa deficiente e o trabalho

Em tempos recentes, as comunidades nacionais e as organizações internacionais tem voltado a sua atenção para um outro problema relacionado com o trabalho e que é bem denso de reflexos: o problema das pessoas deficientes. Também elas são sujeitos plenamente humanos, dotados dos correspondentes direitos inatos, sagrados e invioláveis, que, apesar das limitações e dos sofrimentos inscritos no seu corpo e nas suas faculdades, põem mais em relevo a dignidade e a grandeza do homem. E uma vez que a pessoa que tem quaisquer “deficiências” é um sujeito dotado de todos os seus direitos, deve facilitar-se-lhe a participação na vida da sociedade em todas as dimensões e a todos os níveis que sejam acessíveis para as suas possibilidades. A pessoa deficiente é um de nós e participa plenamente da mesma humanidade que nós. Seria algo radicalmente indigno do homem e seria uma negação da humanidade comum admitir à vida da sociedade, e portanto ao trabalho, só os membros na plena posse das funções do seu ser, porque, procedendo desse modo, recair-se-ia numa forma grave de discriminação, a dos fortes e sãos contra os fracos e doentes. O trabalho no sentido objetivo deve ser subordinado, também neste caso, à dignidade do homem, ao sujeito do trabalho e não às vantagens económicas. Compete, pois, às diversas entidades implicadas no mundo do trabalho, ao dador direto bem como ao dador indireto de trabalho, promover com medidas eficazes e apropriadas o direito da pessoa deficiente à preparação profissional e ao trabalho, de modo que ela possa ser inserida numa atividade produtiva para a qual seja idónea. Aqui apresentam-se muitos problemas de ordem prática, legal e também económica; mas cabe à comunidade, quer dizer, às autoridades públicas, às associações e aos grupos intermédios, às empresas e aos mesmos deficientes pôr em comum ideias e recursos para se alcançar esta finalidade inabdicável: que seja proporcionado um trabalho às pessoas deficientes, segundo as suas possibilidades, porque o requer a sua dignidade de homens e de sujeitos do trabalho. Cada comunidade há-de procurar munir-se das estruturas adaptadas para se encontrarem ou para se criarem lugares de trabalho para tais pessoas, quer nas comuns empresas públicas ou privadas — que lhes proporcionem um lugar de trabalho ordinário ou então adaptado para o seu caso — quer nas empresas e nos meios de trabalho chamados “de proteção”. Uma grande atenção deverá ser dedicada, como para todos os outros trabalhadores, às condições físicas e psicológicas de trabalho dos deficientes, à sua justa remuneração, à sua possibilidade de promoção e à eliminação dos diversos obstáculos. Sem querer esconder que se trata de uma tarefa complexa e não fácil, é para desejar que uma concepção exata do trabalho no sentido subjetivo permita chegar-se a uma situação que dê à pessoa deficiente a possibilidade de sentir-se não já à margem do mundo e do trabalho ou a viver na dependência da sociedade, mas sim como um sujeito do trabalho de pleno direito, útil, respeitado na sua dignidade humana e chamado a contribuir para o progresso e para o bem da sua família e da comunidade, segundo as próprias capacidades.

23. O trabalho e o problema da emigração

É necessário, por fim, dedicar uma palavra, ao menos de maneira sumária, ao problema da emigração por motivos de trabalho. Trata-se de um fenómeno antigo, mas que se repete continuamente e que nos dias de hoje assume mesmo dimensões tão grandes que são de molde a complicar a vida contemporânea. O homem tem sempre o direito de deixar o próprio país de origem por diversos motivos — como também de a ele voltar — e de procurar melhores condições de vida num outro país. Este facto, certamente, não anda disjunto de dificuldades de natureza diversa; primeiro que tudo, ele constitui, em geral, uma perda para o país do qual se emigra. É o afastamento de um homem, que é ao mesmo tempo um membro de uma grande comunidade, unificada pela sua história, pela sua tradição e pela sua cultura, o qual parte para ir recomeçar uma vida no seio de outra sociedade, unificada por uma outra cultura e, muitas vezes, também por uma outra língua. Neste caso, vem a faltar um sujeito de trabalho que, com o esforço do próprio pensamento ou dos seus braços poderia contribuir para o aumento do bem comum no seu país; e eis que tal esforço e tal contribuição vão ser dados a outra sociedade, a qual, num certo sentido, tem a isso menos direito do que a pátria de origem. E no entanto, apesar de a emigração ser sob certos aspectos um mal, em determinadas circunstâncias é, como se costuma dizer, um mal necessário. Devem envidar-se todos os esforços — e certamente muito se faz com tal finalidade — para que este mal no sentido material não comporte danos de maior no sentido moral, e até mesmo para que, na medida em que é possível, ele traga uma melhoria na vida pessoal, familiar e social do emigrado; e isto diz respeito quer ao país de chegada quer à pátria de onde partiu. Neste domínio, muitíssimas coisas dependem de uma justa legislação, em particular quando se trata dos direitos do homem do trabalho. Compreende-se, pois, que tal problema, sobretudo se focado deste ponto de vista, tenha cabimento no contexto das presentes considerações. A coisa mais importante é que o homem que trabalha fora do seu país natal, como emigrado permanente ou como trabalhador ocasional, não venha a encontrar-se desfavorecido pelo que se refere aos direitos relativos ao trabalho, em confronto com os trabalhadores dessa sociedade determinada. A emigração por motivo de trabalho não pode de maneira nenhuma tornar-se uma ocasião de exploração financeira ou social. No que diz respeito à relação de trabalho com o trabalhador imigrado devem ser válidos os mesmos critérios seguidos para todos os outros trabalhadores da mesma sociedade. O valor do trabalho deve ser medido com a mesma medida e não tendo em linha de conta a diferença de nacionalidade, de religião ou de raça. Com mais razão ainda, não pode ser explorada a situação de constrangimento em que se encontre o imigrado. Todas estas circunstâncias devem absolutamente ceder — naturalmente depois de terem sido tomadas em consideração as qualificações específicas — diante do valor fundamental do trabalho, valor que anda ligado com a dignidade da pessoa humana. E uma vez mais vem ao caso repetir o princípio fundamental: a hierarquia dos valores, o sentido profundo do trabalho exigem que o capital esteja em função do trabalho e não o trabalho em função do capital.

V. ELEMENTOS PARA UMA ESPIRITUALIDADE DO TRABALHO

24. Papel particular da igreja

*A última parte das presentes reflexões sobre o tema da trabalho humano, a propósito do 90º aniversário da Encíclica Rerum Novarum, convém dedicá-la à espiritualidade do trabalho no sentido cristão da expressão. Dado que o trabalho na sua dimensão subjetiva é sempre uma ação pessoal, *actus personae*, daí se segue que é o homem todo que nele participa, com seu corpo e o seu espírito, independentemente do facto de ser um trabalho manual ou intelectual. E é também ao homem todo que é dirigida a Palavra do Deus vivo, a mensagem evangélica da Salvação, na qual se encontram muitos ensinamentos — como que luzes particulares — concernentes ao trabalho humano. Ora, é necessária uma assimilação adequada de tais ensinamentos; é preciso o esforço*

interior do espírito humano, guiado pela fé, pela esperança e pela caridade, para dar ao trabalho do homem concreto, com a ajuda desses ensinamentos, aquele sentido que ele tem aos olhos de Deus e mediante o qual o mesmo trabalho entra na obra da salvação conjuntamente com as suas tramas e componentes ordinárias e, ao mesmo tempo, muito importantes. Se a Igreja considera como seu dever pronunciar-se a respeito do trabalho, do ponto de vista do seu valor humano e da ordem moral em que ele está abrangido, e se ela reconhece nisso uma sua tarefa importante incluída no serviço que presta à inteira mensagem evangélica, a mesma Igreja vê simultaneamente um seu dever particular na promoção de uma espiritualidade do trabalho, susceptível de ajudar todos os homens a aproximarem-se através dele de Deus, Criador e Redentor, e a participarem nos seus desígnios salvíficos quanto ao homem e ao mundo, e a aprofundarem na sua vida a amizade com Cristo, assumindo mediante a fé uma participação viva na sua tríplice missão: de Sacerdote, de Profeta e de Rei, como ensina, usando expressões admiráveis, o II Concílio do Vaticano.

25. O trabalho como participação na obra do Criador

Como diz o II Concílio do Vaticano, “uma coisa é certa para os crentes: a atividade humana individual e coletiva, aquele imenso esforço com que os homens, no decurso dos séculos, tentaram melhorar as condições de vida, considerado em si mesmo, corresponde ao desígnio de Deus. Efetivamente, o homem, criado à imagem de Deus, recebeu a missão de submeter a si a terra e tudo o que ela contém, de governar o mundo na justiça e na santidade e, reconhecendo Deus como o Criador de todas as coisas, de se orientar a si e ao universo todo para Ele, de maneira que, estando tudo subordinado ao homem, o nome de Deus seja glorificado em toda a terra” . [27] Na Palavra da Revelação divina acha-se muito profundamente inscrita esta verdade fundamental: que o homem, criado à imagem de Deus, participa mediante o seu trabalho na obra do Criador e, num certo sentido, continua, na medida das suas possibilidades, a desenvolvê-la e a completá-la, progredindo cada vez mais na descoberta dos recursos e dos valores contidos em tudo aquilo que foi criado. Esta verdade encontramos logo no início da Sagrada Escritura, no Livro do Génesis, onde a mesma obra da criação é apresentada sob a forma de um “trabalho” realizado durante seis dias por Deus, [28] que se mostra a “repousar” no sétimo dia. [29] Por outro lado, o último Livro da Sagrada Escritura repercute ainda o mesmo tom de respeito pela obra que Deus realizou mediante o seu “trabalho” criador, quando proclama: “Grandes e admiráveis são as Tuas obras, Senhor, Deus Todo-Poderoso!” ; [30] proclamação esta, bem análoga à do Livro do Génesis, quando encerra a descrição de cada dia da criação afirmando: “E Deus viu que isso era bom” . [31] Esta descrição da criação, que nós encontramos já no primeiro capítulo do Livro do Génesis, é ao mesmo tempo, num certo sentido, o primeiro “evangelho do trabalho” . Ela mostra, de facto, em que é que consiste a sua dignidade: ensina que o homem, ao fazer o trabalho, deve imitar Deus, seu Criador, porque traz em si — e ele somente — este singular elemento de semelhança com Ele. O homem deve imitar Deus quando trabalha, assim como quando repousa, dado que o mesmo Deus quis apresentar-lhe a própria obra criadora sob a forma do trabalho e sob a forma do repouso. E esta obra de Deus no mundo continua sempre, como o atestam as palavras de Cristo: “Meu Pai opera continuamente...” : [32] opera com a força criadora, sustentando na existência o mundo que chamou do nada ao ser; e opera com a força salvífica nos corações dos homens, que desde o princípio destinou para o “repouso” [33] em união consigo mesmo, na “casa do Pai” . [34] Por isso, também o trabalho humano não só exige o repouso cada “sétimo dia” , [35] mas além disso não pode consistir apenas no exercício das forças humanas na ação exterior: ele tem de deixar um espaço interior, no qual o homem, tornando-se cada vez mais aquilo que deve ser segundo a vontade de Deus, se prepara para aquele “repouso” que o Senhor reserva para os seus servos e amigos. [36] A consciência de que o trabalho humano é uma participação na obra de Deus, deve impregnar — como ensina o

recente Concílio — “também as atividades de todos os dias. Assim, os homens e as mulheres que, ao ganharem o sustento para si e para as suas famílias, exercem as suas atividades de maneira a bem servir a sociedade, têm razão para considerar o seu trabalho um prolongamento da obra do Criador, um serviço dos seus irmãos e uma contribuição pessoal para a realização do plano providencial de Deus na história” . [37] É necessário, pois, que esta espiritualidade cristã do trabalho se torne património comum de todos. É necessário, sobretudo na época atual, que a espiritualidade do trabalho manifeste aquela maturidade que exigem as tensões e as inquietudes dos espíritos e dos corações: “Longe de pensar que as obras do engenho e do poder humano se opõem ao poder de Deus e de considerar a criatura racional como rival do Criador, os cristãos, ao contrário, estão bem persuadidos de que as vitórias do género humano são um sinal da grandeza de Deus e são fruto do seu desígnio inefável. Mas, quanto mais aumenta o poder dos homens, tanto mais se alarga o campo das suas responsabilidades, pessoais e comunitárias... A mensagem cristã não afasta os homens da tarefa de construir o mundo, nem os leva a desinteressar-se do bem dos seus semelhantes, mas, pelo contrário, obriga-os a aplicar-se a tudo isto por um dever ainda mais exigente” . [38] A consciência de participar, mediante o trabalho, na obra da criação constitui motivação bem profunda para empreendê-lo em diversos sectores: “Os fiéis, portanto — lemos na Constituição *Lumen Gentium* — devem reconhecer a natureza íntima de todas as criaturas, o seu valor e a sua ordenação para a glória de Deus, e devem ajudar-se mutuamente, mesmo através das atividades propriamente seculares, a procurar levar uma vida mais santa, para que assim o mundo seja impregnado do espírito de Cristo e atinja mais eficazmente o seu fim, na justiça, na caridade e na paz... Por conseguinte, com a sua competência nas matérias profanas e pela sua atividade intrinsecamente elevada pela graça de Cristo, contribuam com todas as suas forças para que os bens criados sejam valorizados pelo trabalho humano, pela técnica e pela cultura... de harmonia com os fins que lhes deu o Criador e segundo a iluminação do Seu Verbo” . [39]

26. Cristo, o homem do trabalho

Esta verdade, segundo a qual o homem mediante o trabalho participa na obra do próprio Deus, seu Criador, foi particularmente posta em relevo por Jesus Cristo, aquele Jesus de quem muitos dos seus primeiros ouvintes em Nazaré “ficavam admirados e exclamavam: “Donde lhe veio tudo isso? E que sabedoria é essa que lhe foi dada? ... Porventura não é este o carpinteiro ” ...?” . [40] Com efeito, Jesus não só proclamava, mas sobretudo punha em prática com as obras o “Evangelho” que lhe tinha sido confiado, a Palavra da Sabedoria eterna. Por esta razão, tratava-se verdadeiramente do “evangelho do trabalho” , pois Aquele que o proclamava era Ele próprio homem do trabalho, do trabalho artesanal como José de Nazaré. [41] E ainda que não encontremos nas suas palavras o preceito especial de trabalhar — até mesmo, uma vez, a proibição de se preocupar de uma maneira excessiva com o trabalho e com os meios para viver [42] — contudo, ao mesmo tempo, a eloquência da vida de Cristo é inequívoca: Ele pertence ao “mundo do trabalho” e tem apreço e respeito pelo trabalho humano; pode-se mesmo dizer mais: Ele encara com amor este trabalho, bem como as suas diversas expressões, vendo em cada uma delas uma linha particular da semelhança do homem com Deus, Criador e Pai. Não foi Ele, porventura, que disse “Meu Pai é o agricultor ...” , [43] transpondo de diversas maneiras para o seu ensino aquela verdade fundamental sobre o trabalho que já se encontra expressa em toda a tradição do Antigo Testamento, a começar pelo Livro do Génesis? Nos Livros do Antigo Testamento não faltam frequentes referências ao trabalho humano, assim como às diversas profissões exercidas pelo homem; assim, por exemplo: ao médico, [44] ao farmacêutico, [45] ao artesão-artista, [46] ao artífice do ferro [47] — esta expressão poder-se-ia referir ao trabalho do operário siderúrgico de hoje — ao oleiro, [48] ao agricultor, [49] ao estudioso, [50] ao navegador, [51] ao trabalhador da construção, [52] ao músico, [53] ao

pastor [54] e ao pescador. [55] E são conhecidas as belas palavras dedicadas ao trabalho das mulheres. [56] O próprio Jesus, nas suas parábolas sobre o Reino de Deus, refere-se constantemente ao trabalho humano: ao trabalho do pastor, [57] do agricultor, [58] do médico, [59] do sementeiro, [60] do amo, [61] do servo, [62] do feitor, [63] do pescador, [64] do comerciante [65] e do operário. [66] E fala também das diversas atividades das mulheres. [67] Apresenta o apostolado sob a imagem do trabalho braçal dos ceifeiros [68] ou dos pescadores. [69] E, enfim, refere-se também ao trabalho dos estudiosos. [70] Este ensino de Cristo sobre o trabalho, baseado no exemplo da própria vida vivida durante os anos de Nazaré, encontra um eco bem forte no ensino do Apóstolo São Paulo. Dedicando-se provavelmente à confecção de tendas, [71] São Paulo sentia-se ufano de trabalhar no seu ofício, graças ao qual podia, muito embora sendo apóstolo, ganhar por si mesmo o seu pão de cada dia: [72] "Trabalhamos noite e dia, entre fadigas e privações, para não sermos pesados a nenhum de vós". [73] Daqui derivam as suas instruções a respeito do trabalho, que têm um carácter de exortação e de preceito: "A esses tais ordenamos e incitamos, no Senhor Jesus Cristo, que trabalhem em paz, para poderem assim comer o pão ganho por eles próprios", são palavras suas, escritas aos Tessalonicenses. [74] Com efeito, notando que alguns "levam uma vida preguiçosa, em lugar de trabalharem", [75] o Apóstolo, no mesmo contexto, não hesita em dizer: "Se alguém não quer trabalhar, abstenha-se também de comer". [76] E numa outra passagem, ao contrário, ele estimula: "Qualquer coisa que fizerdes, fazei-a com todo o coração, como se fora para o Senhor, e não para os homens, sabendo que do Senhor recebereis como recompensa a herança". [77] Os ensinamentos do Apóstolo das Gentes, como se vê, têm uma importância-chave para a moral e para a espiritualidade do trabalho humano. Eles são complemento importante para aquele grande, se bem que discreto, "evangelho do trabalho" que nós encontramos na vida de Cristo, nas suas parábolas e em "tudo quanto Jesus foi fazendo e ensinando". [78] Com base nestas luzes, que emanam da própria Fonte, a Igreja proclamou sempre o que segue e cuja expressão contemporânea encontramos no ensino do II Concílio do Vaticano: "A atividade humana, do mesmo modo que procede do homem, assim também para ele se ordena. De facto, quando trabalha o homem não transforma apenas as coisas materiais e a sociedade, mas realiza-se a si mesmo. Aprende muitas coisas, desenvolve as próprias faculdades, sai de si e supera-se a si mesmo. Este desenvolvimento, se for bem compreendido, vale mais do que os bens exteriores que se possam acumular... É a seguinte, pois, a norma para a atividade humana: segundo o plano e a vontade de Deus, ser conforme com o verdadeiro bem da humanidade e tornar possível ao homem, individualmente considerado ou como membro da sociedade, cultivar e realizar a sua vocação integral". [79] No contexto de tal visão dos valores do trabalho humano, ou seja, de uma tal espiritualidade do trabalho, explica-se perfeitamente aquilo que no mesmo ponto da Constituição pastoral do Concílio se lê sobre o justo significado do progresso: "O homem vale mais por aquilo que é do que por aquilo que tem. Do mesmo modo tudo o que o homem faz para conseguir mais justiça, uma fraternidade mais difundida e uma ordem mais humana nas relações sociais, excede em valor os progressos técnicos. Com efeito, tais progressos podem proporcionar a base material para a promoção humana, mas, por si sós, de modo nenhum são capazes de a realizar". [80]

Esta doutrina sobre o problema do progresso e do desenvolvimento — tema tão dominante na mentalidade contemporânea — poderá ser entendida somente como fruto de uma espiritualidade do trabalho já provada, e somente sobre a base de uma tal espiritualidade é que ela pode ser realizada e posta em prática. Esta é a doutrina e ao mesmo tempo o programa que lançam as raízes no "evangelho do trabalho".

27. O trabalho humano à luz da Cruz e da Ressurreição de Cristo

Há ainda um outro aspecto do trabalho humano, uma sua dimensão essencial, em que a

espiritualidade fundada no Evangelho penetra profundamente. Todo o trabalho, seja ele manual ou intelectual, anda inevitavelmente conjunto à fadiga. O Livro do Génesis exprime isto mesmo de maneira verdadeiramente penetrante, ao contrapor àquela bênção original do trabalho, contida no próprio mistério da Criação e ligada à elevação do homem como imagem de Deus, a maldição que o pecado trouxe consigo: “Maldita seja a terra por tua causa! Com trabalho penoso tirarás dela o alimento todos os dias da tua vida” , [81] Esta pena ligada ao trabalho indica o caminho da vida do homem sobre a terra e constitui o anúncio da morte: “Comerás o pão com o suor da frente, até que voltes à terra da qual foste tirado...” . [82] Como que fazendo-se eco destas palavras, assim se exprime o autor de um dos Livros sapienciais: “Refleti em todas as obras realizadas por minhas mãos e em todas as fadigas a que me submeti ...” . [83] Não há homem algum sobre a terra que não possa fazer suas estas palavras. O Evangelho profere, em certo sentido, a sua última palavra a propósito disto ainda, no mistério pascal de Jesus Cristo. E é aqui que é preciso ir procurar a resposta para estes problemas tão importantes para a espiritualidade do trabalho humano. No mistério pascal está contida a Cruz de Cristo, a sua obediência até à morte, que o Apóstolo contrapõe àquela desobediência que pesou desde o princípio na história do homem sobre a terra. [84] Aí está contida também a elevação de Cristo que, passando pela morte de cruz, retorna para junto dos seus discípulos com a potência do Espírito Santo pela Ressurreição. O suor e a fadiga, que o trabalho comporta necessariamente na presente condição da humanidade, proporcionam aos cristãos e a todo o homem, dado que todos são chamados para seguir a Cristo, a possibilidade de participar no amor à obra que o mesmo Cristo veio realizar. [85] Esta obra de salvação foi realizada por meio do sofrimento e da morte de cruz. Suportando o que há de penoso no trabalho em união com Cristo crucificado por nós, o homem colabora, de algum modo, com o Filho de Deus na redenção da humanidade. Mostrar-se-á como verdadeiro discípulo de Jesus, levando também ele a cruz de cada dia [86] nas atividades que é chamado a realizar. Cristo, “suportando a morte por todos nós, pecadores, ensina-nos com o seu exemplo ser necessário que também nós levemos a cruz que a carne e o mundo fazem pesar sobre os ombros daqueles que buscam a paz e a justiça” ; ao mesmo tempo, porém, “constituído Senhor pela sua Ressurreição, Ele, Cristo, a quem foi dado todo o poder no céu e na terra, opera já pela virtude do Espírito Santo, nos corações dos homens ... purificando e robustecendo aquelas generosas aspirações que levam a família dos homens a tentar tornar a sua vida mais humana e a submeter para esse fim toda a terra” . [87] No trabalho humano, o cristão encontra uma pequena parcela da cruz de Cristo e aceita-a com o mesmo espírito de redenção com que Cristo aceitou por nós a sua Cruz. E, graças à luz que, emanando da Ressurreição do mesmo Cristo, penetra dentro de nós, descobrimos sempre no trabalho um vislumbre da vida nova, do novo bem, um como que anúncio dos “céus novos e da nova terra” , [88] os quais são participados pelo homem e pelo mundo precisamente mediante o que há de penoso no trabalho. Mediante a fadiga e nunca sem ela. Ora tudo isto, por um lado, confirma ser indispensável a cruz numa espiritualidade do trabalho humano; por outro lado, porém, patenteia-se nesta cruz, no que nele há de penoso, um bem novo, o qual tem o seu princípio no mesmo trabalho: no trabalho entendido em profundidade e sob todos os aspectos, e jamais sem ele. E será já este novo bem — fruto do trabalho humano — uma pequena parcela daquela “nova terra” onde habita a justiça? [89] E em que relação permanecerá ele com a Ressurreição de Cristo, se é verdade ser aquilo que multiformemente é penoso no trabalho do homem uma pequena parcela da Cruz de Cristo? O Concílio procura responder também a esta pergunta, indo haurir luz nas mesmas fontes da Palavra revelada: “É certo que nos é lembrado que nada aproveita ao homem ganhar o mundo inteiro, se se perde a si mesmo (cf. Lc 9, 25). A expectativa da nova terra, porém, não deve enfraquecer, mas antes estimular a solicitude por cultivar esta terra, onde cresce aquele corpo da nova família humana, que já consegue apresentar uma certa prefiguração em que se vislumbra o mundo novo. Por conseguinte, embora se deva distinguir

cuidadosamente o progresso terreno do crescimento do reino de Cristo, todavia, na medida em que tal progresso pode contribuir para a melhor organização da sociedade humana, tem muita importância para o reino de Deus". [90] Procurámos, ao longo das presentes reflexões dedicadas ao trabalho humano, pôr em realce tudo aquilo que parecia indispensável, dado que é mediante ele que devem multiplicar-se sobre a face da terra não só "os frutos da nossa atividade", mas também "a dignidade do homem, a comunhão fraterna e a liberdade". [91] O cristão que está atento em ouvir a Palavra de Deus vivo, unindo o trabalho à oração, procure saber que lugar ocupa o seu trabalho não somente no progresso terreno, mas também no desenvolvimento do Reino de Deus, para o qual todos somos chamados pela potência do Espírito Santo e pela palavra do Evangelho. Ao concluir estas minhas reflexões, é-me grato dar-vos, a todos vós, veneráveis Irmãos e caríssimos Filhos e Filhas, de todo o coração, uma propiciadora Bênção Apostólica.

Este documento, que eu havia preparado para que fosse publicado a 15 de Maio passado, no 90º aniversário da Encíclica *Rerum Novarum*, só pôde ser revisto definitivamente por mim depois da minha permanência por enfermidade no hospital.

Dado em Castel Gandolfo, no dia 14 de Setembro, Festa da Exaltação da Santa Cruz, do ano de 1981, terceiro do meu Pontificado.

IOANNES PAULUS PP. II

[1]. Cfr. *Sl* 127 (128), 2; cfr. também *Gn* 3, 17-19; *Pr* 10, 22; *Ex* 1, 8-14; *Jr* 22, 13.

[2]. Cfr. *Gn* 1, 26.

[3]. Cfr. *Ibid.* 1, 28.

[4]. Carta Encíclica *Redemptor Hominis*, 14: AAS 71 (1979) p. 284.

[5]. Cfr. *Sl* 127 (128), 2.

[6]. *Gn* 3, 19.

[7]. Cfr. *Mt* 13, 52.

[8]. Conc. Ecum. Vat. II, Const. Past. *Gaudium et Spes*, 38: AAS 58 (1966), p. 1055.

[9]. *Gn* 1, 27.

[10]. *Gn* 1, 28.

[11]. Cfr. *Hb* 2, 17; *Fl* 2, 5-8.

[12]. Cfr. Pio XI, Carta Encíclica *Quadragesimo Anno*: AAS 23 (1931) p. 221.

[13]. *Dt* 24, 15; *Jz* 5, 4; e também *Gn* 4 10.

[14]. Cfr. *Gn* 1, 28.

[15]. cfr. *Gn* 1, 26-27.

[16]. *Gn* 3, 19.

[17]. *Heb* 6, 8; cfr. *Gn* 3, 18.

[18]. Cfr. *Summa Th.*, I-II, q. 40, a. 1 c; I-II, q. 34, a. 2, ad 1.

[19]. Cfr. *Summa Th.*, I-II, q. 40, a. 1 c; I-II, q. 34, a. 2, ad 1.

[20]. Cfr. Pio XI, Carta Encíclica *Quadragesimo Anno*: AAS 23 (1931) p. 221-222.

[21]. Cfr. *Jo* 4, 38.

[22]. Sobre o direito à propriedade cfr. *Summa Th.*, II-II, q. 66, aa. 2, 6; *De Regimine principum*, L. I., cc 15, 17. Pela função social da propriedade cfr.: *Summa Th.* II-II, q. 134, a. 1, ad 3.

[23]. Cfr. Pio XI, Carta Encíclica *Quadragesimo Anno*: AAS 23 (1931) p. 199; Conc. Ecum. Vat. II, Const. Past. *Gaudium et Spes*, 68: AAS 58 (1966), p. 1089-1090.

[24]. Cfr. João XXIII, Carta Encíclica *Mater et Magistra*: ASS 53 (1961) p. 419.

[25]. Cfr. *Summa Th.*, II-II, q. 65, a. 2.

[26]. Cfr. Conc. Ecum. Vat. II, Const. Past. *Gaudium et Spes*, 67: AAS 58 (1966), p. 1089.

[27]. Conc. Ecum. Vat. II, Const. Past. *Gaudium et Spes*, 34: AAS 58 (1966), p. 1052 s.

[28]. Cfr. *Gn* 2, 2; *Ex* 20, 8.11; *Dt* 5, 12-14.

[29]. Cfr. *Gn* 2, 3.

[30]. *Ap* 15, 3.

[31]. *Gn* 1, 4. 10. 12. 18. 21. 25. 31.

[32]. *Jo* 5, 17.

[33]. *Heb* 4, 1. 9-10.

[34]. *Jo* 14, 2.

[35]. *Dt* 5, 12-14; *Ex* 20, 8-12.

[36]. Cfr. *Mt* 25, 21.

- [37]. Conc. Ecum. Vat. II, Const. Past. *Gaudium et Spes*, 34: AAS 58 (1966), p. 1052 s.
- [38]. *Ibid.*
- [39]. Conc. Ecum. Vat. II, Const. Dogm. sobre a Igreja *Lumen gentium*, 36: AAS 57 (1965), p.41.
- [40]. *Mc* 6, 2-3.
- [41]. Cfr. *Mt* 13, 55.
- [42]. Cfr. *Mt* 6, 25-34.
- [43]. *Jo* 15, 1.[44]. Cfr. *Ecl* 38, 1-3.
- [45]. Cfr. *Ecl* 38, 4-8.
- [46]. Cfr. *Êx* 31, 1-5; *Ecl* 38, 27.
- [47]. Cfr. *Gn* 4, 22; *Is* 44, 12.
- [48]. Cfr. *Jr* 18, 3-4; *Ecl* 38, 29-30.
- [49]. Cfr. *Gn* 9, 20; *Is* 5, 1-2.
- [50]. Cfr. *Ecl* 12, 9-12; *Ecl* 39, 1-8.
- [51]. Cfr. *Sal* 107 (108), 23-30; *Sab* 14, 2-3a.
- [52]. Cfr. *Gn* 11, 3; *2 Re* 12, 12-13; 22, 5-6.
- [53]. Cfr. *Gn* 4, 21.
- [54]. Cfr. *Gn* 4, 2; 37, 3; *Ex* 3, 1; *I Sm* 16, 11; *passim*.
- [55]. Cfr. *Ez* 47, 10.
- [56]. Cfr. *Prov* 31, 15-27.
- [57]. Por ex. *Jo* 10, 1-16.
- [58]. Cfr. *Mc* 12, 1-12.
- [59]. Cfr. *Lc* 4, 23.
- [60]. Cfr. *Mc* 4, 1-9.
- [61]. Cfr. *Mt* 13, 52.
- [62]. Cfr. *Mt* 24, 45; *Lc* 12, 42-48.
- [63]. Cfr. *Lc* 16, 1-8.
- [64]. Cfr. *Mt* 13, 47-50.
- [65]. Cfr. *Mt* 13, 45-46.
- [66]. Cfr. *Mt* 20, 1-16.
- [67]. Cfr. *Mt* 13, 33; *Lc* 15, 8-9.
- [68]. Cfr. *Mt* 9, 37; *Jo* 4, 35-38.
- [69]. Cfr. *Mt* 4, 19.
- [70]. Cfr. *Mt* 13, 52.
- [71]. Cfr. *Act* 18, 3.
- [72]. Cfr. *Act* 20, 34-35.
- [73]. *2 Ts* 3, 8. S. Paulo reconhece aos missionários o direito aos meios de subsistência: *1 Cor* 9, 6-14; *Gál* 6, 6; *2 Tes* 3, 9; cfr. *Lc* 10, 7.
- [74]. *2 Ts* 3, 12.
- [75]. *2 Ts* 3, 11.
- [76]. *2 Ts* 3, 10.
- [77]. *Cl* 3, 23-24.
- [78]. *Act* 1, 1.
- [79]. Con. Ecum. Vat. II, Const. Past. *Gaudium et Spes*, 35 AAS 58 (1966) p. 1053.
- [80]. *Ibid.*
- [81]. *Gn* 3, 17.
- [82]. *Gn* 3, 19.
- [83]. *Ecl* 2, 11.
- [84]. Cfr. *Rom* 5, 19.
- [85]. Cfr. *Jo* 17, 4.
- [86]. Cfr. *Lc* 9, 23.
- [87]. Con. Ecum. Vat. II, Const. Past. *Gaudium et Spes*, 38 AAS 58 (1966) p. 1055 s.
- [88]. Cfr. *2 Pd* 3, 13, *Ap* 21, 1.
- [89]. Cfr. *2 Pd* 3, 13.
- [90]. Con. Ecum. Vat. II, Const. Past. *Gaudium et Spes*, 39 AAS 58 (1966) p. 1057.
- [91]. *Ibid.*

DISCURSO DE JOÃO PAULO II
NA 68ª SESSÃO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO
Genebra, 15 de junho de 1982.

Fontes 49 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10.60 Sob qualquer de suas formas o trabalho merece respeito por causa da pessoa humana que o realiza

49, 2

Dirigindo-me a vós todos, Senhoras e Senhores, desejo, por meio das vossas pessoas, prestar homenagem primeiramente ao trabalho do homem, qualquer que seja e onde quer que se faça no conjunto do globo; a todo o trabalho – como a cada um dos homens e das mulheres que o realizam – sem distinção entre as características específicas dele, quer se trate de um trabalho “físico” ou de um trabalho “intelectual”; sem distinção também entre as suas determinações particulares, quer se trate de um trabalho de “criação” ou de “reprodução”, quer se trate do trabalho de investigação teórica que dá as bases ao trabalho dos outros, ou do trabalho que está em organizar-lhe as condições e as estruturas, ou se trate, por fim, do trabalho dos chefes intermediários ou do dos operários que executam as tarefas necessárias à realização dos programas fixados. Em cada uma das suas formas, este trabalho merece respeito particular, porque é a obra do homem, e porque, por trás de qualquer trabalho, há sempre um sujeito vivo: a pessoa humana. É disto que o trabalho tira o seu valor e a sua dignidade.

10.61 O trabalho interessa à Igreja porque nele está implicado o homem, a sua existência.

49, 4

...As minhas reflexões inspiram-se, de maneira que deseja ser coerente, na mesma ideia fundamental e na mesma preocupação: a causa do homem, a sua dignidade e os seus direitos inalienáveis que dela derivam. Já na minha primeira encíclica Redemptor hominis insisti em que o "homem é o primeiro caminho que a Igreja deve percorrer no cumprimento da sua missão: é a primeira e fundamental via, via traçada pelo próprio Cristo..." (n. 11). É pela mesma razão que, por ocasião do 90º aniversário da Rerum novarum, desejo consagrar um documento da maior importância no meu pontificado ao trabalho humano, ao homem no trabalho: "Homo laborem exercens". Porque não só o trabalho leva a marca do homem, mas é no trabalho que o homem descobre o sentido da sua existência: em todo o trabalho concebido como atividade humana, quaisquer que sejam as características concretas que ela revista, quaisquer que sejam as circunstâncias nas quais esta atividade se exerça. O trabalho comporta "esta dimensão fundamental da existência humana, pela qual é construída cada dia a vida do homem, da qual esta recebe a própria dignidade específica, mas na qual está contido, ao mesmo tempo, o parâmetro constante dos esforços humanos, do sofrimento, bem como dos danos e das injustiças que podem impregnar profundamente a vida social no interior de cada uma das nações e no plano internacional" (João Paulo II, Laborem Exercens ,1).

10.62 O mundo do trabalho é o mundo da solidariedade.

49, 5

Na problemática do trabalho – problemática que se repercute em tantos domínios da vida e em todos os níveis, individual, familiar, nacional e internacional –, há uma característica, que é ao mesmo tempo exigência e programa, que eu desejaria sublinhar hoje diante de vós: a solidariedade. Sinto-me levado a oferecer-vos estas considerações, primeiro porque a solidariedade está inscrita,

de diversas maneiras, na natureza mesma do trabalho humano, mas também por motivo dos objetivos da vossa Organização, e sobretudo do espírito que a anima... A este propósito, faço minhas as palavras pronunciadas aqui por Paulo VI na sua visita em 1969: "O vosso instrumento original e orgânico está em fazer conspirar as três forças que estão em exercício na dinâmica humana do trabalho moderno: os homens de governo, os dadores do trabalho e os trabalhadores. E o vosso método – desde agora típico paradigma –, consiste em harmonizar estas três forças, em fazer que elas não continuem a opor-se, mas em concorrer numa colaboração corajosa e fecunda, por um constante diálogo para o estudo e a solução de problemas sempre renascentes e sem cessar renovados" (Discurso à O.I.T., 10 de Junho de 1969, n. 15). O facto de os problemas de trabalho terem sido vistos como devendo ser resolvidos graças ao compromisso de todas as partes interessadas, por negociações pacíficas tendentes ao bem do homem no trabalho e à paz entre as sociedades, mostra que estais conscientes da exigência da solidariedade que vos une num esforço comum para além das diferenças reais e das divisões sempre possíveis.

49, 6

Esta intuição fundamental que os fundadores da Organização Internacional do Trabalho inscreveram tão longamente na estrutura mesma da Organização e tem como corolário que os objetivos em vista não podem ser realizados senão num esforço comunitário e solidário, responde à realidade do trabalho humano. Porque, nas suas dimensões profundas, a realidade do trabalho é a mesma em qualquer ponto do globo terrestre, em qualquer país e em qualquer continente; nos homens e nas mulheres que pertencem às diversas raças e nações, que falam línguas diferentes e representam culturas diversas; naqueles e naquelas que professam religiões diferentes ou exprimem de modos múltiplos as suas relações com a religião e com Deus. A realidade do trabalho é a mesma numa multiplicidade de formas: o trabalho manual e o trabalho intelectual; o trabalho agrícola e o trabalho na indústria; o trabalho nos serviços do sector terciário e o trabalho na investigação; o trabalho do artesão, do técnico e o do educador, do artista ou da mãe no lar; o trabalho do operário nas empresas e o dos chefes intermediários e dos dirigentes. Sem encobrir as diferenças específicas que se mantém e distinguem muitas vezes de maneira bastante radical os homens e as mulheres que desempenham estas tarefas múltiplas, o trabalho – a realidade do trabalho – faz a união de todos numa atividade que tem uma mesma significação e uma mesma fonte. Para todos, o trabalho é necessidade, é dever e é tarefa. Para cada um e para todos, é um meio de assegurar a vida, a vida de família, e os seus valores fundamentais; é também o caminho que leva a um futuro melhor, o caminho do progresso, o caminho da esperança. Na diversidade e na universalidade das suas formas, o trabalho humano une os homens porque todo o homem procura no, trabalho "a realização da sua humanidade...", o cumprimento da vocação a ser pessoa que lhe é própria em razão da sua mesma humanidade" (Laborem exercens, n. 6). Sim, "o trabalho é uma das características que distinguem o homem do resto das criaturas" (Laborem exercens, preâmbulo). O trabalho leva a marca da unidade e da solidariedade (João Paulo II, Laborem Exercens, 6).

10.63 O trabalho é para o homem e não o homem para o trabalho: daqui se pode julgar o verdadeiro progresso dos povos.

49, 7

A razão fundamental, que me leva a propor-vos o tema da solidariedade, encontra-se portanto na natureza mesma do trabalho humano. O problema do trabalho tem um laço extremamente profundo com o do sentido da vida humana. Por este laço, o trabalho torna-se um problema de natureza espiritual, e é-o na realidade. Esta verificação não tira nada aos outros aspectos do trabalho, aspectos que são, poder-se-ia dizer, mais fáceis de medir e aos quais estão ligadas estruturas e operações diversas de carácter "exterior", ao nível da organização; esta mesma verificação permite

ao contrário colocar de novo o trabalho humano, de qualquer maneira que ele seja executado pelo homem, no interior do homem, quer dizer no mais profundo da sua humanidade, no que lhe é próprio, no que faz que ele seja homem e sujeito autêntico do trabalho. A convicção de que existe um laço essencial entre o trabalho de cada homem e o sentido global da existência humana encontra-se na base da doutrina cristã sobre o trabalho – pode-se dizer na base do "evangelho do trabalho" – e ele impregna o ensino e a atividade da Igreja, de maneira diversa, em cada uma das etapas da sua missão na história. "Nunca mais o trabalho contra o trabalhador, mas sempre o trabalho ao serviço do homem": convém repetir ainda hoje estas palavras pronunciadas há 13 anos, neste mesmo lugar, pelo Papa Paulo VI (Discurso aos 10 de Junho de 1969). Se o trabalho deve sempre servir ao bem do homem, se o programa do progresso não se pode realizar senão por meio do trabalho, existe então um direito fundamental a julgar ao progresso segundo o critério seguinte: o trabalho serve realmente o homem? Corresponde à sua dignidade? Por ele, o sentido próprio da vida humana realiza-se na sua riqueza e na sua diversidade? Temos o direito de pensar assim no trabalho do homem; temos também o dever disso. Temos o direito e o dever de considerar o homem não enquanto ele é útil ou inútil ao trabalho, mas de encarar o trabalho na sua relação com o homem, com cada homem, de considerar o trabalho na medida em que ele é útil ou inútil ao homem. Temos o direito e o dever de refletir sobre o trabalho tendo em conta as diversas necessidades do homem, nos campos do espírito e do corpo, de tratar assim ao trabalho do homem, em cada sociedade e em cada sistema, nas zonas em que reina o bem-estar, e mais ainda onde grassa a indigência. Temos o direito e o dever de tomar esta maneira de tratar o trabalho na sua relação com o homem – e não o inverso – como critério fundamental de apreciação do progresso em si mesmo. Na verdade o progresso exige sempre uma avaliação e um juízo de valor: devemos-nos perguntar se esse progresso é suficientemente "humano" e ao mesmo tempo suficientemente "universal"; se serve para nivelar as desigualdades injustas e para favorecer um futuro pacífico do mundo; se, no trabalho, os direitos fundamentais estão assegurados, para cada pessoa, para cada família e para cada nação. Numa palavra, devemos-nos perguntar constantemente se o trabalho serve pura realizar o sentido da vida humana. Procurando uma resposta a estas Interrogações na análise do conjunto dos processos socioeconômicos, não se podem deixar de lado os elementos e o conteúdo que formam o "interior" do homem: o desenvolvimento do seu conhecimento e da sua consciência. O laço entre o trabalho e o sentido mesmo da existência humana testemunha sempre que o homem não foi alienado pelo trabalho, que não foi escravizado. Muito ao contrário, ele confirma que o trabalho se tornou o aliado da sua humanidade, que ele a ajuda a viver na verdade e na liberdade: na liberdade construída sobre a verdade que lhe permite levar, em plenitude, uma vida mais digna do homem.

10.64 Justamente porque o trabalho é por natureza solidário, ele exige solidariedade diante dos problemas que surgem.

49, 8

Diante das injustiças clamorosas derivadas dos sistemas do século passado, os operários, sobretudo na indústria, reagiram, descobrindo ao mesmo tempo, para lá da miséria comum, a força que representam ações combinadas. Vitimas das mesmas injustiças, uniram-se numa mesma ação. Na minha encíclica sobre o trabalho humano, chamei a esta reação "justa reação social"; tal situação "deu origem, poder-se-ia mesmo dizer, fez que irrompesse um grande movimento de solidariedade entre os homens do trabalho e, em primeiro lugar, entre os trabalhadores da indústria. O apelo à solidariedade e à ação comum, lançado aos homens do trabalho... tinha o seu valor, valor importante, e uma eloquência própria, sob o ponto de vista da ética social, sobretudo quando se tratava do trabalho setorial, monótono e despersonalizante nas grandes instalações industriais, quando a máquina tendia a dominar o homem. Era a reação contra a degradação do homem como sujeito do trabalho...

tal reação uniu o mundo operário numa convergência comunitária, caracterizada por uma grande solidariedade” (Laborem exercens, 8). Apesar dos melhoramentos conseguidos desde então, apesar do respeito maior e efetivo dos direitos fundamentais dos trabalhadores em muitos países, diversos sistemas fundados na ideologia e no poder deixaram persistir injustiças flagrantes ou criaram outras novas. Além disso, a consciência desenvolvida da justiça social faz descobrir novas situações de injustiças que, pela sua extensão geográfica ou pelo desprezo da dignidade inalienável da pessoa humana, ficam sendo verdadeiros desafios à humanidade. Hoje, é preciso que se forje nova solidariedade fundada sobre a verdadeira significação do trabalho humano. Porque é somente a partir de uma justa concepção do trabalho que será possível definir os objetivos que a solidariedade deve continuar e as diferentes formas que deverá assumir.

49, 9

O mundo do trabalho, Senhoras e Senhores, é o mundo de todos os homens e de todas as mulheres que, pela sua atividade procuram responder à sua vocação de submeter a terra para o bem de todos. A solidariedade do mundo do trabalho será portanto uma solidariedade que alarga os horizontes para abraçar, com os interesses dos indivíduos e dos grupos particulares, o bem comum de toda a sociedade tanto ao nível de uma nação como ao nível internacional e planetário. Será uma solidariedade para o trabalho, que se manifesta na luta pela justiça e pela verdade da vida social. Qual seria, com efeito, a justificação de uma solidariedade que se consumisse numa luta de oposição irreductível aos outros, numa luta contra os outros? Certamente, a luta pela justiça não poderia ignorar os interesses legítimos dos trabalhadores unidos numa mesma profissão ou atacados especialmente por certas formas de injustiça. Ela não ignora a existência, entre os grupos, de tensões que se arriscam muita vezes a tornar-se conflitos abertos. A verdadeira solidariedade tem em vista a luta por uma ordem social justa em que todas as tensões possam ser absorvidas e em que os conflitos – tanto ao nível de grupos como ao das nações – possam encontrar mais facilmente a sua solução. Para criar um mundo de justiça e de paz, a solidariedade deve destruir os fundamentos do ódio, do egoísmo e da injustiça, eretos demasiadas vezes em princípios ideológicos ou em lei essencial da vida em sociedade. No interior de uma mesma comunidade de trabalho, a solidariedade impele ao descobrimento das exigências de unidade inerentes à natureza do trabalho, mais que das tendências à distinção e à oposição. Ela recusa-se a conceber a sociedade em termos de luta "contra" e as relações sociais em termos de oposição irreductível das classes. A solidariedade, que descobre a sua origem e a sua força na natureza do trabalho humano e portanto no primado da pessoa humana sobre as coisas, conseguirá criar os instrumentos de diálogo e de apoio mútuo que permitirão resolver as oposições sem procurar a destruição de quem se opõe. Não, não é utópico afirmar que se poderá fazer do mundo do trabalho um mundo de justiça.

10.65 A natureza da questão do trabalho hoje é tal que exige uma solidariedade mundial.

49, 10

A necessidade para o homem de defender a realidade do seu trabalho e de libertar este de toda a ideologia para colocar de novo em vista o verdadeiro sentido da atividade humana, essa necessidade, dizíamos, manifesta-se de maneira particular quando se considera o mundo do trabalho e a solidariedade que ele requer no contexto internacional. O problema do homem no trabalho apresenta-se hoje numa perspectiva mundial que já não é possível deixar de tomar em consideração. Todos os grandes problemas do homem são agora problemas mundiais! É à escala do mundo que eles devem ser pensados, num espírito realista certamente, mas também num espírito inovador e exigente. Quer se trate dos problemas dos recursos naturais, do desenvolvimento ou do emprego, a solução adequada não pode encontrar-se senão tomando em conta perspectivas internacionais. Há 15 anos, em 1967, Paulo VI fazia notar na encíclica Populorum progressio: “Hoje,

o fato maior, de que deve cada um tomar consciência, é que a questão social se tornou mundial" (n. 3). Desde essa altura, muitos acontecimentos tornaram ainda mais evidente esta verificação. A crise econômica mundial, com as suas repercussões em todos os pontos do globo, força-nos a reconhecer que o horizonte dos problemas é, cada vez mais, horizonte mundial. As centenas de milhões de seres humanos famintos ou subalimentados, que, eles também, têm direito a sair da sua pobreza, devem-nos fazer compreender que a realidade fundamental é agora a humanidade inteira. Existe um bem comum que não seria possível limitar-se a um compromisso mais ou menos satisfatório, entre reivindicações particulares ou entre exigências unicamente econômicas. Impõem-se novas opções éticas; uma nova consciência mundial deve ser formada; cada um, sem renegar as suas origens e os enraizamentos na sua família, no seu povo e na sua nação, nem as obrigações que daí derivam, deve considerar-se como membro desta grande família, a comunidade mundial. Quer dizer, Senhoras e Senhores, que no trabalho visto num contexto mundial, é preciso descobrir igualmente os novos significados do trabalho humano e determinar em consequência novas tarefas. Quer dizer ainda que o bem comum mundial requer nova solidariedade sem fronteiras. Dizendo Isto, não quero diminuir a importância dos esforços que deve fazer cada país em função da sua própria soberania, das suas próprias tradições culturais e à medida das suas próprias necessidades, para dar a si mesmo o tipo de desenvolvimento social e econômico que respeita o carácter irreduzível de cada um dos seus membros e do povo inteiro. Também já não se pode supor com demasiada facilidade que a consciência da solidariedade está já suficientemente desenvolvida pelo simples facto de todos estarem embarcados no mesmo navio espacial que é a terra. É preciso poder, por um lado, assegurar a complementaridade necessária dos esforços que realiza cada nação a partir dos seus próprios recursos espirituais e materiais e, por outro lado, afirmar as exigências da solidariedade universal e as consequências estruturais que ela implica. Há nisso uma tensão fecunda para manter, a fim de mostrar quanto estas duas realidades estão orientadas interiormente uma para outra, pois, como a pessoa humana, a nação é ao mesmo tempo individualidade irreduzível e abertura para os outros.

10.66 O desemprego em escala mundial, sobretudo o dos jovens, é de qualquer maneira um mal e deve ser vencido recorrendo-se a dois critérios: a prioridade da pessoa humana e a solidariedade.

49, 11

A solidariedade do mundo do trabalho, dos homens no trabalho, manifesta-se segundo várias dimensões. É solidariedade dos trabalhadores entre si; é solidariedade com os trabalhadores; é, primeiro que tudo, na sua realidade mais profunda, solidariedade com o trabalho, visto como dimensão fundamental da existência humana de que depende também o sentido desta existência mesma. Assim compreendida, a solidariedade traz luz particular para o problema do emprego, tornado um dos problemas maiores da sociedade presente, do qual se tem muitas vezes tendência para esquecer que ele é dramático para os operários, sobretudo quando estes não gozam de nenhuma assistência por parte da sociedade; dramático para o conjunto dos países em desenvolvimento, e isto há numerosas décadas; dramático para os rurais cuja situação é muitas vezes tão precária, seja que eles fiquem no campo que os emprega cada vez menos, seja que eles tentem vir para a cidade à procura de um trabalho que dificilmente se encontra; dramático para os intelectuais, enfim, porque estes, em diferentes categorias e em diversos sectores do mundo do trabalho, correm o risco de um novo tipo de proletarianização quando o seu contributo específico já não é apreciado no seu justo valor, por causa da mutação dos sistemas sociais ou das condições de vida. Sabe-se que as causas do desemprego involuntário podem ser, e são efetivamente, múltiplas e variadas. Uma destas causas pode encontrar-se no aperfeiçoamento dos instrumentos produtivos

que limita progressivamente a parte direta do homem no processo da produção. Entra-se assim de maneira nova na antinomia que se arrisca a opor o trabalho humano ao "capital", entendido como o conjunto dos meios de produção, compreendendo os recursos da natureza e também os meios pelos quais o homem se apropria destas riquezas que lhes são dadas gratuitamente e as transforma à medida das suas necessidades. Assim é posto um problema novo, que mal começa ainda a manifestar-se em todas as suas dimensões e consequências. Distingui-lo, mesmo com contornos ainda vagos e imprecisos, é estar disposto a procurar uma solução desde o principio, sem demasiado esperar que ele se imponha pela força dos prejuízos que traz consigo. A solução deve ser procurada na solidariedade com o trabalho, quer dizer aceitando o principio da primazia do trabalho humano sobre os meios de produção, a primazia da pessoa do trabalho sobre as exigências da produção ou as leis puramente econômicas. A pessoa humana constitui o critério primeiro e último para a planificação do emprego; a solidariedade com o trabalho constitui o motivo superior em todas as buscas de soluções e abre novo campo ao engenho e à generosidade do homem.

49, 12

Por este motivo, atrevo-me a dizer em *Laborem exercens* que o desemprego "é sempre um mal, e quando chega a certas dimensões pode tornar-se verdadeira calamidade social. Torna-se problema particularmente doloroso quando são atingidos principalmente os jovens" (*Laborem exercens*, 18). Exceto nalguns raros países privilegiados, a humanidade faz atualmente a penosa experiência desta triste realidade. Dá-se sempre conta do drama que ela constitui para tantos jovens que "com enorme pena, veem frustradas a sua vontade sincera de trabalhar e a sua disponibilidade em assumir a sua própria responsabilidade no desenvolvimento econômico e social da comunidade" (*ibidem*). Pode aceitar-se urna situação que leva ao risco de deixar os jovens sem a perspectiva de virem a encontrar um dia trabalho ou que, num caso ou noutro, cria o risco de os deixar marcados para a vida? Trata-se aqui de um problema complexo cujas soluções não são fáceis e certamente não uniformes para todas as situações nem para todas as regiões, o Diretor Geral sublinhou-o na Relação apresentada a esta 68ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho, e, no decurso das vossas deliberações, estes problemas serão certamente evocados em toda a sua complexidade. A busca das soluções, quer seja ao nível de uma nação ou ao nível da comunidade mundial, deverá inspirar-se no critério do trabalho humano compreendido como um direito e uma obrigação para todos, no trabalho humano que exprime a dignidade da pessoa humana e mesmo a cresce. Mais ainda, a busca das soluções deverá ser levada pela solidariedade entre todos. Sim, a solidariedade é aqui ainda a chave do problema do emprego. Afirmo-o com energia: tanto ao nível nacional como ao nível internacional, a solução positiva do problema do emprego, e do emprego dos jovens em particular, supõe fortíssima solidariedade do conjunto da população e do conjunto dos povos: cada um esteja disposto a aceitar os sacrifícios necessários; cada um colabore no estabelecimento dos programas e dos acordos tendentes a fazer da política econômica e social uma expressão tangível da solidariedade; todos ajudem a pôr em ação as estruturas apropriadas, econômicas, técnicas, políticas e financeiras, que impõem indiscutivelmente o estabelecimento de uma nova ordem social de solidariedade. Recuso-me a acreditar que a humanidade contemporânea, capaz de realizar tão espantosas proezas científicas e técnicas, seja incapaz – por meio do esforço de criatividade inspirado pela natureza mesma do trabalho humano e pela solidariedade que une todos os seres – de encontrar soluções justas e eficazes para o problema essencialmente humano que é o do emprego.

10.67 A solidariedade é o caminho para fazer do mundo do trabalho um mundo de amor ao homem.

49, 14

Senhoras e Senhores, para além dos sistemas, dos regimes e da ideologias, que procuram

estabelecer as relações sociais, propus-vos um caminho, o da solidariedade, o caminho da solidariedade do mundo do trabalho. É uma solidariedade aberta e dinâmica, fundada na concepção do trabalho humano e que vê na dignidade da pessoa humana, em conformidade com o mandato recebido do Criador, o critério primeiro e último do seu valor. Oxalá esta solidariedade vos sirva de guia nos vossos debates e nas vossas realizações! A Organização Internacional do Trabalho tem já enorme patrimônio de realizações no seu campo de atividade. Elaborastes numerosas declarações e convenções internacionais, e outras elaborareis para enfrentar problemas sempre novos e para encontrar soluções cada vez mais adequadas. Formulastes orientações e estabelecestes programas múltiplos. e estais resolvidos a continuar, pela vossa parte, esta aventura sublime que é a humanização do trabalho. Tomando a palavra em nome da Sé Apostólica, da Igreja e da fé cristã, desejo de todo o coração repetir-vos as minhas felicitações pelos méritos da vossa Organização. E, no mesmo tempo, formulo o voto de que a sua atividade, todos os vossos esforços e todo o vosso trabalho continuem a servir a dignidade do trabalho humano e o autêntico progresso da humanidade. Desejo-vos que sem tréguas contribuais para a criação de uma civilização do trabalho humano, de uma civilização da solidariedade, diria até mais, de uma civilização do amor do homem. Oxalá o homem, graças aos seus esforços consideráveis e de toda a espécie, submetta verdadeiramente a terra (cf. Gn 1,28) e atinja ele mesmo a plenitude da sua humanidade, aquela que lhe foi fixada pela Sabedoria eterna e pelo eterno Amor!

**INSTRUÇÃO "LIBERTATIS CONSCIENTIA"
DA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ**

Roma, 22 de março de 1986.

Fontes 58 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10.68 Formação de uma cultura do trabalho primeiro passo para a libertação.

58, 82

A vida de Jesus em Nazaré, verdadeiro "Evangelho do trabalho", oferece-nos um vivo exemplo e o princípio da radical transformação cultural indispensável para resolver os graves problemas que nossa época deve enfrentar. Aquele que, sendo Deus, fez-se semelhante a nós em tudo, durante a maior parte de sua vida terrena entregou-se a um trabalho manual (Cf. Laborem Exercens, n. 6). A cultura que nossa época espera, será caracterizada pelo pleno reconhecimento da dignidade do trabalho humano, que aparece em toda a sua nobreza e fecundidade à luz dos mistérios da Criação e da Redenção (Cf. Loc. cit. cap. V). Reconhecido como expressão da pessoa, o trabalho torna-se fonte de sentido e esforço criador.

58, 83

Dessa forma, a solução da maioria dos gravíssimos problemas da miséria encontra-se na promoção de uma verdadeira civilização do trabalho. De certa forma, o trabalho é a chave de toda a questão social (Cf Laborem exercens, 3; Discurso em Loreto 10 de Maio de 1985). É, pois, no campo do trabalho que deve ser empreendida, prioritariamente, uma ação evangelizadora na liberdade. Uma vez que a relação entre pessoa humana e trabalho é radical e vital, as formas e modalidades que regulamentam tal relação exercerão uma influência positiva, em vista da solução do conjunto de problemas sociais e políticos que se apresentam a cada povo. Relações de trabalho justas prefigurarão um sistema de comunidade política apto a favorecer o desenvolvimento integral de toda a pessoa humana. Se o sistema das relações de trabalho, posto em funcionamento pelos protagonistas diretos, trabalhadores e empregadores, com o indispensável apoio dos poderes públicos, consegue dar origem a uma civilização do trabalho, produzir-se-á, então, na maneira de ver dos povos e até nas bases institucionais e políticas, uma profunda revolução pacífica.

58, 84

Uma tal cultura do trabalho deverá supor e pôr em ação um certo número de valores essenciais. Ela reconhecerá que a pessoa do trabalhador é princípio, sujeito e fim da atividade laboriosa. Afirmará a prioridade do trabalho sobre o capital e a destinação universal dos bens materiais. Será animada pelo senso de uma solidariedade que não comporta apenas direitos a reivindicar, mas também deveres a cumprir. Implicará a participação, visando promover o bem comum nacional e Internacional e não apenas a defesa de interesses individuais ou corporativos. Ela assimilará o método do confronto pacífico e do diálogo franco e vigoroso. De sua parte, as autoridades políticas tornar-se-ão sempre mais capazes de agir no respeito às legítimas liberdades dos indivíduos, das famílias, dos grupos subsidiários, criando assim as condições necessárias para que o homem possa alcançar seu bem verdadeiro e integral, inclusive o seu fim espiritual (Cf. Paulo VI, Carta Apost. Octogesima Adveniens, n.46).

58, 85

Uma cultura que reconheça a eminente dignidade do trabalhador, evidenciará a dimensão subjetiva do trabalho (Cf. Laborem exercens, 6). O valor de cada trabalho humano não se deduz, em primeiro lugar, do trabalho realizado; ele tem o seu fundamento no fato de que quem o executa é uma pessoa (Ibidem). Trata-se, portanto, de um critério ético, cujas exigências são evidentes. Assim, todo homem tem direito ao trabalho, direito esse que deve ser reconhecido de forma prática, através de um efetivo empenho em vista de se resolver o dramático problema do desemprego. É intolerável que este mantenha em uma situação de marginalização amplas parcelas da população, e, notadamente, da juventude. Por isso, a criação de postos de trabalho é uma tarefa social primordial, que se impõe aos indivíduos e à iniciativa privada, mas igualmente ao Estado. Como regra geral, aqui como em outros campos, o Estado tem uma função subsidiária; mas, frequentemente, ele pode ser chamado a intervir diretamente, como no caso de acordos internacionais entre diversos Estados. Tais acordos devem respeitar o direito dos emigrantes e de suas famílias (Cf. João Paulo II, Familiaris Consortio, 46; Laborem Exercens, 23; Santa Sé, Carta dos direitos da família, art. 2).

58, 86

O salário, que não pode ser concebido como uma simples mercadoria, deve permitir ao trabalhador e à sua família terem acesso a um nível de vida verdadeiramente humano na ordem material, social, cultural e espiritual. É a dignidade da pessoa que constitui o critério para julgar o trabalho, e não o contrário. Seja qual for o tipo de trabalho, o trabalhador deve poder vivê-lo como expressão da sua personalidade. Daí decorre a exigência de uma participação que, muito mais que uma partilha dos frutos do trabalho, deveria comportar uma verdadeira dimensão comunitária em nível de projetos, de iniciativas e de responsabilidades (Cf. Const. Gaudium et Spes, 68; João Paulo II, Laborem Exercens, 15; Discurso 3 Jul. 1980).

58, 87

A prioridade do trabalho sobre o capital faz com que os empresários tenham o dever de justiça de considerar o bem dos trabalhadores antes do aumento dos lucros. Eles têm a obrigação moral de não manter capitais improdutivos, e de procurar, nos investimentos, antes de tudo, o bem comum. Este último exige que se busque, como prioridade, a consolidação ou a criação de novos postos de trabalho, na produção de bens realmente úteis. O direito à propriedade privada não pode ser concebido sem deveres com relação ao bem comum, e está subordinado ao princípio superior da destinação universal dos bens (Cf. Gaudium et Spes, 69; João Paulo II, Laborem Exercens, n.12.14).

58, 88

Esta doutrina deve inspirar reformas, antes que seja tarde demais. O acesso de todos aos bens requeridos por uma vida humana, pessoal e familiar, digna desse nome, é uma exigência primária da justiça social. Sua aplicação deve abranger a área do trabalho industrial e, de um modo todo

especial, a do trabalho agrícola (Cf. Encíc. "Quadragesimo Anno", 72). Com efeito, os camponeses, sobretudo no Terceiro Mundo, formam a massa preponderante dos pobres (Cf. "Medellín", Justiça 1.9; Puebla n. 31.35).

EXORTAÇÃO APOSTOLICA "CHRISTIFIDELES LAICI" DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1988.

Fontes 62 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10.69 O desafio central para os leigos cristãos no mundo econômico é representado pelo trabalho: dele, com efeito, depende também a propriedade dos bens. Transformar o mundo do trabalho é, por isto, a primeira tarefa dos cristãos no plano econômico.

62, 43

O serviço prestado à sociedade pelos fiéis leigos tem um seu momento essencial na questão-econômico-social, cuja chave é dada pela organização do trabalho. A gravidade atual de tais problemas, individuada no panorama do progresso e segundo a proposta de solução oferecida pela doutrina social da Igreja, foi recordada recentemente na Encíclica *Sollicitudo rei socialis*, que quero vivamente recomendar a todos, em especial aos fiéis leigos. Entre os princípios fundamentais da doutrina social da Igreja encontra-se o do destino universal dos bens: os bens da terra são, no desígnio de Deus, oferecidos a todos os homens e a cada um deles como meio do desenvolvimento de uma vida autenticamente humana. A propriedade privada que, precisamente por isso, possui uma intrínseca função social, está ao serviço desse destino. Concretamente o trabalho do homem e da mulher representa o instrumento mais comum e mais imediato para o progresso da vida econômica, instrumento que constitui simultaneamente um direito e um dever de cada homem. Tudo isto faz parte, de modo particular, da missão dos fiéis leigos. O fim e o critério da sua presença e da sua ação são, em termos gerais, formulados pelo Concílio Vaticano II: "Também na vida econômica e social se devem respeitar e promover a dignidade e a vocação integral da pessoa humana e o bem de toda a sociedade. Com efeito, o homem é o protagonista, o centro e o fim de toda a vida econômico-social". (GS 63). No contexto das importantes transformações em curso no mundo da economia e do trabalho, os fiéis leigos, empenhem-se em primeira linha na solução dos gravíssimos problemas do crescente desemprego, lutando em favor de uma mais rápida superação das numerosas injustiças que provêm de deficientes organizações do trabalho, transformando o lugar de trabalho numa comunidade de pessoas respeitadas na sua subjetividade e no seu direito à participação, desenvolvendo novas formas de solidariedade entre aqueles que tomam parte no trabalho comum, fomentando novos tipos de empresariado e revendo os sistemas de comércio, de finança e de intercâmbios tecnológicos. Em vista de tais objetivos, os fiéis leigos deverão executar o seu trabalho com competência profissional, com honestidade humana, espírito cristão, como meio da própria santificação (Cf. "Propositio" do Sínodo, n.24), segundo o convite explícito do Concílio: "Com o seu trabalho, o homem sustenta de ordinário a própria vida e a dos seus; por meio dele se une e serve os seus irmãos, pode exercer uma caridade autêntica e colaborar no acabamento da criação divina. Mais ainda, sabemos que, oferecendo a Deus o seu trabalho, o homem se associa à obra redentora de Cristo, o qual conferiu ao trabalho uma dignidade sublime, trabalhando com as suas próprias mãos em Nazaré" (Cf GS, 67).

“A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA NA FORMAÇÃO SACERDOTAL”
SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA

30 de dezembro de 1988

Fontes 63 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10. 70 Para evitar a despersonalização da sociedade, é preciso que se associe o capital ao trabalho, e que não se oponham.

63, 41

A Igreja procurou repetidamente prevenir o perigo real que ameaça a dignidade da pessoa, a liberdade individual e as liberdades sociais, e que deriva da concepção tecnicista e mecanicista da vida e da estrutura social que não deixa espaço suficiente ao desenvolvimento dum verdadeiro humanismo. Em não poucas nações o Estado moderno transforma-se numa máquina gigantesca que invade todos os setores da vida, arrastando o homem para um estado de medo e de angústia que determina a sua despersonalização (Radiomensagem 24 de dezembro de 1952). A Igreja considerou portanto necessários os organismos e as múltiplas associações privadas que reservam o devido espaço à pessoa e estimulam o crescimento das relações de colaboração na subordinação ao bem comum; todavia, para que estes organismos sejam autênticas comunidades, os seus membros devem ser considerados e respeitados como pessoas e chamados a participar ativamente nas tarefas comuns (João XXIII, Mater et Magistra, 49). Portanto, segundo a Igreja, um caminho seguro para alcançar esta meta consiste em associar o trabalho e o capital e em criar corpos intermédios (João Paulo II, Laborem Exercens, 14).

10, 71 Para o Cristianismo, o trabalho deve ter prioridade sobre o capital: é um critério básico.

63.51

A missão salvífica da Igreja nascida dos ensinamentos, do testemunho e da própria vida de Jesus Cristo, o Salvador, implica duas opções inevitáveis: uma pelo homem segundo o Evangelho e outra pela imagem evangélica da sociedade. Sem a hipótese de uma "terceira via" (João Paulo II, Sollicitudo Rei Socialis, 41) perante a "utopia liberal" e a "utopia socialista", os crentes devem optar sempre por um modelo humanizante das relações socioeconômicas, que seja conforme à escala de valores mencionada mais acima. Nesta perspectiva, os pilares de qualquer modelo verdadeiramente humano, isto é, conforme à dignidade da pessoa, são a verdade, liberdade, a justiça, o amor, a responsabilidade, a solidariedade e a paz. A realização destes valores nas estruturas da sociedade comporta o primado do homem sobre as coisas, a prioridade do trabalho sobre o capital, a superação da antinomia trabalho-capital (João Paulo II, Laborem Exercens, 12). Estas opções em si mesmas não são políticas, porém tocam a esfera política, e particularmente a relação Igreja-política: nem são sequer socioeconômicas, mas interessam também esta dimensão na relação homem-sociedade Igreja-sociedade. Assim é claro que não se pode prescindir ao juízo ético da Igreja acerca dos fundamentos do sistema social que se quer construir, e acerca dos projetos e dos programas concretos da convivência, nos quais devem confluir também a imagem do homem e da sociedade proposta pelo Evangelho.

ENCÍCLICA “CENTESIMUS ANNUS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, 1º de maio de 1991

Fontes 66 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

10,72 A defesa da dignidade do trabalhador, aspecto essencial da "Rerum Novarum": são afirmados alguns direitos fundamentais.

66,6

Propondo-se projetar luz sobre o conflito que se estava a adensar entre capital e trabalho, Leão XIII afirmava os direitos fundamentais dos trabalhadores. Por isso, a chave de leitura do texto leonino é a dignidade do trabalhador enquanto tal e, por isso mesmo, a dignidade do trabalho, que aparece definido como “a atividade humana destinada a prover às necessidades da vida, e especialmente à sua conservação” (Rerum Novarum, 27). O Pontífice qualifica o trabalho como “pessoal”, já que “a força ativa é inerente à pessoa, totalmente pertencente a quem a exercita, e foi-lhe dada para seu proveito” (ibidem). O trabalho pertence assim à vocação de cada pessoa; mais, o homem exprime-se e realiza-se na sua atividade laborativa. Simultaneamente o trabalho tem uma dimensão “social”, pela sua íntima relação quer com a família, quer com o bem comum, “porque pode-se afirmar de verdade que o trabalho dos operários é o que produz as riquezas dos Estados” (Rerum Novarum, 18). Isto mesmo retomei e desenvolvi na Encíclica Laborem exercens (Cf. Laborem exercens, 1, 2, 6). Um outro princípio relevante é, sem dúvida, o do direito à “propriedade privada” (Cf. Rerum novarum, 5). O próprio espaço, que lhe dedica a Encíclica, revela a importância que lhe atribui. O Papa está bem consciente do fato de que a propriedade privada não é um valor absoluto, nem deixa de proclamar os princípios complementares, como o do destino universal dos bens da terra (ibidem). Por outro lado, é certo também que o tipo de propriedade privada, que ele principalmente considera, é o da posse da terra (ibidem). Todavia isso não impede que as razões aduzidas para tutelar a propriedade privada, ou seja, para afirmar o direito a possuir as coisas necessárias para o desenvolvimento pessoal e da própria família – nas diversas formas concretas que este direito possa assumir – conservem hoje o seu valor. Isto deve ser novamente afirmado quer perante as mudanças de que hoje somos testemunhas, verificadas nos sistemas onde imperava a propriedade coletiva dos meios de produção, quer defronte aos crescentes fenômenos de pobreza ou, mais exatamente, às privações da propriedade privada, que se apresentam aos nossos olhos em muitas partes do mundo, inclusive naquelas onde predominam os sistemas cujo fulcro é precisamente a afirmação do direito de propriedade privada. Na sequência dessas alterações e da persistência da pobreza, torna-se necessária uma análise mais profunda do problema, que será desenvolvida mais adiante.

66,7

Em estreita relação com o tema do direito de propriedade a Encíclica de Leão XIII afirma de igual modo outros direitos, como próprios e inalienáveis da pessoa humana. Entre eles, é proeminente, pelo espaço que lhe dedica e a importância que lhe atribui, o “direito natural do homem” a formar associações privadas; o que significa primariamente o direito de criar associações profissionais de empresários e operários, ou apenas de operários (Rerum Novarum, 32-33). Daqui a razão pela qual a Igreja defende e aprova a criação daquilo que agora designamos por sindicatos, não certamente por preconceitos ideológicos nem por uma mentalidade de classe, mas porque o associar-se é um “direito natural” do ser humano e, portanto, anterior à sua integração na sociedade política. De fato, “o Estado não pode proibir a sua formação”, porque ele “deve tutelar os direitos naturais, não destruí-los. Impedindo tais associações, ele contradiz-se a si mesmo”. Em conjunto com este direito, que o Papa – é justo sublinhá-lo – reconhece explicitamente aos operários, ou, segundo a sua linguagem, aos “proletários”, são afirmados com igual clareza os direitos à “limitação das horas de trabalho”, ao legítimo repouso, e a um tratamento diverso aos menores e às mulheres (Rerum

Novarum, 24-26) no que se refere ao tipo e duração do trabalho. Se se tem presente o que a história diz acerca dos processos consentidos, ou pelo menos não excluídos legalmente, em ordem à contratação, sem qualquer garantia quanto às horas de trabalho, nem quanto às condições higiênicas do ambiente, e ainda sem atender à idade e ao sexo dos candidatos ao emprego, é bem compreensível a severa afirmação do Papa. “Não é justo nem humano – escreve ele – exigir do homem um trabalho tal que, devido à exagerada fadiga, lhe faça brutalizar a mente e debilitar o corpo”. E pormenorizando no que se refere ao contrato, que devia fazer entrar em vigor tais “relações de trabalho”, afirma: “em toda a convenção estipulada entre patrões e operários exista sempre a condição expressa ou subentendida” que preveja convenientemente o repouso proporcional “à soma das energias despendidas no trabalho”; depois conclui: “um pacto contrário seria imoral” (Rerum Novarum, 26).

66,8

Imediatamente a seguir o Papa enuncia um outro direito do operário como pessoa. Trata-se do direito ao “justo salário”, que não pode ser deixado “ao livre acordo das partes: de modo que o dador de trabalho, uma vez paga a mercadoria, fez a sua parte, sem de nada mais ser devedor” (Rerum Novarum 27). O Estado não tem poder – dizia-se naquele tempo – para intervir na determinação destes contratos, mas apenas para garantir o cumprimento de quanto fora explicitamente estipulado. Semelhante concepção das relações entre patrões e operários, puramente pragmática e inspirada num rígido individualismo, é severamente reprovada na Encíclica, enquanto contrária à dupla natureza do trabalho, como fato pessoal e necessário. Com efeito, se o trabalho, na sua dimensão pessoal, pertence à disponibilidade de que cada um goza das próprias faculdades e energias, todavia, enquanto necessário, é regulado pela obrigação grave que pende sobre cada um de “conservar a vida”; “daqui nasce por necessária consequência – conclui o Papa – o direito de procurar os meios de sustento, que, para a gente pobre, se reduzem ao salário do próprio trabalho” (ibidem). O salário deve ser suficiente para manter o operário e a sua família. Se o trabalhador, “pressionado pela necessidade, ou pelo medo do pior, aceita contratos mais duros porque impostos pelo proprietário ou pelo empresário, e que, por vontade ou sem ela, devem ser aceitos, é claro que sofre uma violência, contra a qual a justiça protesta” (ibidem). Queira Deus que estas palavras, escritas enquanto crescia o que foi chamado “capitalismo selvagem”, não tenham hoje de ser repetidas com a mesma severidade. Infelizmente ainda hoje é frequente encontrar casos de contratos entre patrões e operários, nos quais se ignora a mais elementar justiça, em matéria de trabalho de menores ou feminino, dos horários de trabalho, do estado higiênico dos locais de trabalho, e da legítima retribuição. E isto não obstante as Declarações e Convenções internacionais sobre o assunto, e as próprias leis internas dos Estados. O Papa atribuía à “autoridade pública” o “estrito dever” de cuidar adequadamente do bem-estar dos trabalhadores, porque se o não fizesse ofenderia a justiça; não hesitava mesmo em falar de “justiça distributiva” (Rerum Novarum, 18).

66,9

A tais direitos, Leão XIII junta outro, sempre a propósito da condição operária, que considero necessário recordar expressamente, devido à importância que tem: é o direito de cumprir livremente os deveres religiosos. O Papa quis proclamá-lo no mesmo contexto dos outros direitos e deveres dos operários, e isso não obstante o clima geral que, também no seu tempo, considerava certas questões como pertencentes exclusivamente ao âmbito individual. Ele afirma a necessidade do repouso festivo, a fim de que o homem seja levado ao pensamento dos bens celestes e ao culto devido à majestade divina (Rerum Novarum. 24). Deste direito, radicado num mandamento, ninguém pode privar o homem: “a ninguém é lícito violar impunemente a dignidade do homem, e o Estado deve assegurar ao operário o exercício dessa liberdade” (Rerum Novarum, 23). Não se equivocaria quem visse, nesta clara afirmação, o germen do princípio do direito à liberdade religiosa, que foi depois

objeto de muitas Declarações solenes e Convenções internacionais, bem como da nossa Declaração conciliar e do meu constante ensinamento (Cf. Conc. Vat. II, Declaração *Dignitatis humanae*; João Paulo II, Carta aos Chefes de Estado, 1º de setembro de 1980; Mensagem para o Dia Mundial da Paz 1988). A propósito, devemos interrogar-nos se os dispositivos legais vigentes e a práxis das sociedades industrializadas asseguram hoje efetivamente o exercício do direito elementar ao repouso festivo.

10.73 A violação dos direitos fundamentais dos operários principal fator da queda do socialismo real

66,23

De entre os numerosos fatores que concorreram para a queda dos regimes opressivos, alguns merecem uma referência particular. O fator decisivo, que desencadeou as mudanças, é certamente a violação dos direitos do trabalho. Não se pode esquecer que a crise fundamental dos sistemas, que pretendem exprimir o governo ou, melhor, a ditadura do proletariado, inicia com os grandes movimentos verificados na Polónia, em nome da solidariedade. São as multidões dos trabalhadores a tornar ilegítima a ideologia, que presume falar em nome deles, a reencontrar e quase redescobrir expressões e princípios da doutrina social da Igreja, a partir da experiência difícil do trabalho e da opressão que viveram. Merece, portanto, ser sublinhado o fato de, quase por todo o lado, se ter chegado à queda de semelhante "bloco" ou império, através de uma luta pacífica que lançou mão apenas das armas da verdade e da justiça. Enquanto o marxismo defendia que somente extremando as contradições sociais, através do embate violento, seria possível chegar à sua solução, as lutas que conduziram à queda do marxismo insistem com tenacidade em tentar todas as vias da negociação, do diálogo, do testemunho da verdade, fazendo apelo à consciência do adversário e procurando despertar nele o sentido da dignidade humana comum. Parecia que a configuração europeia, saída da Segunda Guerra Mundial e consagrada no Tratado de Yalta, só poderia ser abalada por outra guerra. Pelo contrário, foi superada pelo empenho não violento de homens que sempre se recusaram a ceder ao poder da força, e ao mesmo tempo souberam encontrar aqui e ali formas eficazes para dar testemunho da verdade. Isto desarmou o adversário, porque a violência sempre tem necessidade de se legitimar com a mentira, ou seja, de assumir, mesmo se falsamente, o aspecto da defesa de um direito ou de resposta a uma ameaça de outrem (Cf. Mensagem para o Dia Mundial da Paz 1980). Agradeço a Deus ainda por ter sustentado o coração dos homens durante o tempo da difícil prova, e pedimos-lhe que um tal exemplo possa valer em outros lugares e circunstâncias. Que os homens aprendam a lutar pela justiça sem violência, renunciando tanto à luta de classes nas controvérsias internas, como à guerra nas internacionais.

10.74 A reaproximação da Igreja aos operários foi a principal consequência da queda do socialismo real

66,26

Os acontecimentos de 1989 desenrolam-se prevalentemente nos Países da Europa oriental e central; têm todavia uma importância universal, já que deles provêm consequências positivas e negativas que interessam a toda a família humana. Tais consequências não se revestem de um carácter mecânico-fatalista, trata-se antes de ocasiões oferecidas à liberdade humana para colaborar com o desígnio misericordioso de Deus que atua na história. A primeira consequência, em alguns Países, foi o encontro entre a Igreja e o Movimento operário, nascido de uma reação de ordem ética e explicitamente cristã, contra uma geral situação de injustiça. O referido Movimento, durante um século aproximadamente, esteve em parte sob a hegemonia do marxismo, na convicção de que,

para lutar eficazmente contra a opressão, os proletários deveriam apropriar-se das teorias materialistas e economicistas. Na crise do marxismo, ressurgem as formas espontâneas da consciência operária, que exprimem um pedido de justiça e reconhecimento da dignidade do trabalho, segundo a doutrina social da Igreja (Cf. *Enc. Laborem exercens*, 20). O Movimento operário insere-se numa movimentação mais geral dos homens do trabalho e dos homens de boa vontade a favor da libertação da pessoa humana e da afirmação dos seus direitos; aquele cresce hoje em muitos Países, e, longe de se contrapor à Igreja Católica, olha-a com esperança. A crise do marxismo não elimina as situações de injustiça e de opressão no mundo, das quais o próprio marxismo, instrumentalizando-as, tirava alimento. Àqueles que hoje estão à procura de uma nova e autêntica teoria e práxis de libertação, a Igreja oferece não só a sua doutrina social e, de um modo geral, o seu ensinamento acerca da pessoa redimida em Cristo, mas também o seu empenhamento concreto no combate da marginalização e do sofrimento. Em passado recente, o desejo sincero de se colocar da parte dos oprimidos e de não ser lançado fora do curso da história induziu muitos crentes a procurar de diversos modos um compromisso impossível entre marxismo e cristianismo. O tempo presente, enquanto supera tudo o que havia de caduco nessas tentativas, convida a reafirmar a positividade de uma autêntica teologia da libertação humana integral (Cf. *Instrução sobre a liberdade cristã e a libertação*, 22 de março de 1986). Considerados sob este ponto de vista, os acontecimentos de 1989 revelam-se importantes também para os Países do “Terceiro Mundo”, que estão à procura do caminho do seu desenvolvimento, num processo idêntico àqueles da Europa central e oriental

10.75 A queda do marxismo revela que o trabalho humano tem finalidade não de dividir, mas de unir a humanidade.

66. 27

A queda do marxismo teve naturalmente efeitos de grande alcance no referente à divisão da terra em mundos fechados e em ciosa concorrência entre si. Ela faz sobressair mais claramente a realidade da interdependência dos povos, bem como o fato de o trabalho humano, por sua natureza, estar destinado a unir os povos, e não a dividi-los. A paz e a prosperidade, de fato, são bens que pertencem, por natureza, a todo o gênero humano, de tal modo que não é possível gozar deles de forma correta e duradoura, se forem obtidos e conservados em prejuízo de outros povos e Nações, violando os seus direitos, ou excluindo-os das fontes do bem-estar.

10.76 Visão moderna atualizada da função do trabalho na economia, e em relação à propriedade privada

66,31

Relendo esse ensinamento relativo ao direito de propriedade e ao destino comum dos bens, no horizonte do nosso tempo, pode-se colocar a questão acerca da origem dos bens que sustentam a vida do homem, satisfazem as suas carências e são objeto dos seus direitos. A origem primeira de tudo o que é bem é o próprio ato de Deus que criou a terra e o homem, e ao homem deu a terra para que a domine com o seu trabalho e goze dos seus frutos (cf. Gn 1,28-29). Deus deu a terra a todo o gênero humano, para que ela sustente todos os seus membros sem excluir nem privilegiar ninguém. Está aqui a raiz do destino universal dos bens da terra. Esta, pela sua própria fecundidade e capacidade de satisfazer as necessidades do homem, constituiu o primeiro dom de Deus para o sustento da vida humana. Ora, a terra não dá os seus frutos, sem uma peculiar resposta do homem ao dom de Deus, isto é, sem o trabalho: é mediante o trabalho que o homem, usando da sua inteligência e liberdade, consegue dominá-la e estabelecer nela a sua digna morada. Deste modo, ele apropria-se de uma parte da terra, adquirida precisamente com o trabalho. Está aqui a origem da

propriedade individual. Obviamente ele tem também a responsabilidade de não impedir que os outros homens tenham igualmente a sua parte no dom de Deus, pelo contrário, deve cooperar com eles para conjuntamente dominarem toda a terra. Ao longo da história, sempre se encontram estes dois fatores – o trabalho e a terra –, no princípio de cada sociedade humana; nem sempre, porém, guardam a mesma relação entre si. Outrora a fecundidade natural da terra revelava-se e, de fato, era o principal fator de riqueza, sendo o trabalho uma espécie de ajuda e apoio a tal fecundidade. No nosso tempo, torna-se cada vez mais relevante o papel do trabalho humano, como fator produtivo das riquezas espirituais e materiais; aparece, além disso, evidente como o trabalho de um homem se cruza naturalmente com o de outros homens. Hoje mais do que nunca, trabalhar é um trabalhar com os outros e um trabalhar para os outros: torna-se cada vez mais um fazer qualquer coisa para alguém. O trabalho é tanto mais fecundo e produtivo, quanto mais o homem é capaz de conhecer as potencialidades criativas da terra e de ler profundamente as necessidades do outro homem, para o qual é feito o trabalho

66,32

Mas existe, em particular no nosso tempo, uma outra forma de propriedade, que reveste uma importância nada inferior à da terra: é a propriedade do conhecimento, da técnica e do saber. A riqueza das Nações industrializadas funda-se muito mais sobre este tipo de propriedade, do que sobre a dos recursos naturais. Acenou-se pouco antes ao fato de que o homem trabalha com os outros homens, participando num “trabalho social” que engloba progressivamente círculos cada vez mais amplos. Quem produz um objeto, para além do uso pessoal, fá-lo em geral para que outros o possam usar também, depois de ter pago o preço justo, estabelecido de comum acordo, mediante uma livre negociação. Ora, precisamente a capacidade de conhecer a tempo as carências dos outros homens e as combinações dos fatores produtivos mais idôneos para as satisfazer é outra importante fonte de riqueza na sociedade moderna. Aliás, muitos bens não podem ser adequadamente produzidos através de um único indivíduo, mas requerem a colaboração de muitos para o mesmo fim. Organizar um tal esforço produtivo, planejar a sua duração no tempo, procurar que corresponda positivamente às necessidades que deve satisfazer, assumindo os riscos necessários: também esta é uma fonte de riqueza na sociedade atual. Assim aparece cada vez mais evidente e determinante o papel do trabalho humano disciplinado e criativo e – enquanto parte essencial desse trabalho – das capacidades de iniciativa empresarial (Cf. Sollicitudo rei socialis, 15). Um tal processo, que faz concretamente ressaltar uma verdade da pessoa, afirmada incessantemente pelo cristianismo, deve ser visto com atenção e favor. Efetivamente, a riqueza principal do homem é, em conjunto com a terra, o próprio homem. É a sua inteligência que o leva a descobrir as potencialidades produtivas da terra e as múltiplas modalidades através das quais podem ser satisfeitas as necessidades humanas. É o seu trabalho disciplinado, em colaboração solidária, que permite a criação de comunidades de trabalho cada vez mais amplas e eficientes para operar a transformação do ambiente natural e do próprio ambiente humano. Para este processo, concorrem importantes virtudes, tais como a diligência, a laboriosidade, a prudência em assumir riscos razoáveis, a confiança e fidelidade nas relações interpessoais, a coragem na execução de decisões difíceis e dolorosas, mas necessárias para o trabalho comum da empresa, e para enfrentar os eventuais revezes da vida. A moderna economia de empresa comporta aspectos positivos, cuja raiz é a liberdade da pessoa, que se exprime no campo econômico e em muitos outros campos. A economia, de fato, é apenas um setor da multiforme atividade humana, e nela, como em qualquer outro campo, vale o direito à liberdade, da mesma forma que o dever de a usar responsabilmente. Mas é importante notar a existência de diferenças específicas entre essas tendências da sociedade atual, e as do passado, mesmo se recente. Se outrora o fator decisivo da produção era a terra e mais tarde o capital, visto como o conjunto de maquinaria e de bens instrumentais, hoje o fator decisivo é cada vez mais o próprio

homem, isto é, a sua capacidade de conhecimento que se revela no saber científico, a sua capacidade de organização solidária, a sua capacidade de intuir e satisfazer a necessidade do outro.

66,33

Aspectos típicos do Terceiro Mundo emergem também nos Países desenvolvidos, onde a transformação incessante das modalidades de produção e consumo desvaloriza certos conhecimentos adquiridos e capacidades profissionais consolidadas exigindo um esforço contínuo de requalificação e atualização. Aqueles que não conseguem acompanhar os tempos podem facilmente ser marginalizados; juntamente com eles são-no os anciãos, os jovens incapazes de se inserirem na vida social e, de um modo geral, os sujeitos mais débeis e o denominado Quarto Mundo. Nestas condições, também a situação da mulher se apresenta muito difícil.

66,34

Tanto em nível de cada Nação, como no das relações internacionais, o livre mercado parece ser o instrumento mais eficaz para dinamizar os recursos e corresponder eficazmente às necessidades. Isto, contudo, vale apenas para as necessidades “solvíveis”, que gozam da possibilidade de aquisição, e para os recursos que são comercializáveis, isto é, capazes de obter um preço adequado. Mas existem numerosas carências humanas, sem acesso ao mercado. É estrito dever de justiça e verdade impedir que as necessidades humanas fundamentais permaneçam insatisfeitas e que pereçam os homens por elas oprimidos. Além disso, é necessário que estes homens carentes sejam ajudados a adquirir os conhecimentos, a entrar no círculo de relações, a desenvolver as suas aptidões, para melhor valorizar as suas capacidades e recursos. Ainda antes da lógica da comercialização dos valores equivalentes e das formas de justiça, que lhe são próprias, existe algo que é devido ao homem porque é homem, com base na sua eminente dignidade. Esse algo que é devido comporta inseparavelmente a possibilidade de sobreviver e de dar uma contribuição ativa para o bem comum da humanidade. No contexto do Terceiro Mundo, conservam a sua validade (em certos casos é ainda uma meta a ser alcançada) aqueles mesmos objetivos indicados pela *Rerum novarum* para evitar a redução do trabalho humano e do próprio homem ao nível de simples mercadoria: o salário suficiente para a vida da família, seguros sociais para a velhice e o desemprego, a tutela adequada das condições de trabalho

10, 77 A luta, dos operários pela libertação não deve ser no sentido do socialismo, mas da sociedade da liberdade e da participação na empresa.

66,35

Abre-se aqui um grande e fecundo campo de empenhamento e luta, em nome da justiça, para os sindicatos e outras organizações dos trabalhadores que defendem direitos e tutelam o indivíduo, realizando simultaneamente uma função essencial de caráter cultural, com a finalidade de os fazer participar de modo mais pleno e digno na vida da Nação, e de os ajudar ao longo do caminho do progresso. Neste sentido, é correto falar de luta contra um sistema econômico, visto como método que assegura a prevalência absoluta do capital, da posse dos meios de produção e da terra, relativamente à livre subjetividade do trabalho do homem (Cf. *Laborem exercens*, 7). Nesta luta contra um tal sistema, não se veja, como modelo alternativo, o sistema socialista, que, de fato, não passa de um capitalismo de estado, mas uma sociedade do trabalho livre, da empresa e da participação. Esta não se contrapõe ao livre mercado, mas requer que ele seja oportunamente controlado pelas forças sociais e estatais, de modo a garantir a satisfação das exigências fundamentais de toda a sociedade.

10.78 Trabalho e propriedade na sociedade segundo a Doutrina Social da Igreja; conceito que a Igreja tem de empresa.

A Igreja não tem modelos a propor. Os modelos reais e eficazes poderão nascer apenas no quadro das diversas situações históricas, graças ao esforço dos responsáveis que enfrentam os problemas concretos em todos os seus aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais que se entrelaçam mutuamente (Cf. Paulo VI, Octogesima adveniens, 2-5). A esse empenhamento, a Igreja oferece, como orientação ideal indispensável, a própria doutrina social que – como se disse – reconhece o valor positivo do mercado e da empresa, mas indica ao mesmo tempo a necessidade de que estes sejam orientados para o bem comum. Ela reconhece também a legitimidade dos esforços dos trabalhadores para conseguirem o pleno respeito da sua dignidade e espaços maiores de participação na vida da empresa, de modo que eles, embora trabalhando em conjunto com outros e sob a direção de outros, possam em certo sentido "trabalhar por conta própria" (Cf. Laborem exercens, 15) exercitando a sua inteligência e liberdade. O desenvolvimento integral da pessoa humana no trabalho não contradiz, antes favorece a maior produtividade e eficácia do próprio trabalho, embora isso possa enfraquecer estruturas consolidadas de poder. A empresa não pode ser considerada apenas como uma "sociedade de capitais"; e simultaneamente uma "sociedade de pessoas", da qual fazem parte, de modo diverso e com específicas responsabilidades, quer aqueles que fornecem o capital necessário para a sua atividade, quer aqueles que aí colaboram com o seu trabalho. Para conseguir este fim, é ainda necessário um grande movimento associado dos trabalhadores, cujo objetivo é a libertação e a promoção integral da pessoa. À luz das "coisas novas" de hoje, foi relida a relação entre a propriedade individual, ou privada, e o destino universal dos bens. O homem realiza-se através da sua inteligência e da sua liberdade e, ao fazê-lo, assume como objeto e instrumento as coisas do mundo e delas se apropria. Neste seu agir, está o fundamento do direito à iniciativa e à propriedade individual. Mediante o seu trabalho, o homem empenha-se não só para proveito próprio, mas também para os outros e com os outros: cada um colabora para o trabalho e o bem dos outros. O homem trabalha para acorrer às necessidades da sua família, da comunidade de que faz parte, da Nação e, em definitivo, da humanidade inteira (Cf. Laborem exercens, 10). Além disso, colabora para o trabalho dos outros, que operam na mesma empresa, como também para o trabalho dos fornecedores ou para o consumo dos clientes, numa cadeia de solidariedade que se alarga progressivamente. A posse dos meios de produção, tanto no campo industrial como no agrícola, é justa e legítima, se serve para um trabalho útil; pelo contrário, torna-se ilegítima, quando não é valorizada ou serve para impedir o trabalho dos outros, para obter um ganho que não provém da expansão global do trabalho humano e da riqueza social, mas antes da sua repressão, da ilícita exploração, da especulação, e da ruptura da solidariedade no mundo do trabalho (Cf. ibid. 14). Semelhante propriedade não tem qualquer justificação, e constitui um abuso diante de Deus e dos homens. A obrigação de ganhar o pão com o suor do próprio rosto supõe, ao mesmo tempo, um direito. Uma sociedade onde este direito seja sistematicamente negado, onde as medidas de política econômica não consintam aos trabalhadores alcançarem níveis satisfatórios de ocupação, não pode conseguir nem a sua legitimação ética nem a paz social (Cf. Ibid., 18; Paulo VI, Octogésima adveniens 2-5). Tal como a pessoa se realiza plenamente na livre doação de si própria, assim a propriedade se justifica moralmente na criação, em moldes e tempos devidos, de ocasiões de trabalho e crescimento humano para todos.

Cap. 11

AS GRANDES IDEOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS: COLETIVISMO MARXISTA (CM) E CAPITALISMO LIBERAL (CL)

ENCÍCLICA “QUANTA CURA” DE S.S. PIO IX SOBRE OS ERROS MODERNOS

8 de dezembro de 1864.

Fontes 1 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.1 A essência do Liberalismo: comodidade e prazer como valores supremos da sociedade.

(CL) 1, 4

E como com tirar a religião da sociedade civil se repudia a doutrina mesma da divina revelação, perde-se e nimba-se também a própria noção, irmã sua, da justiça e do legítimo direito, substituindo-o, em seu lugar, a força material. Mas quem não prevê e não percebe que a sociedade, livre de todo laço de religião e justiça, outro ideal não pode mirar que o de conquistar e acumular riquezas e que outra lei não seguirá senão a infrene concupiscência do coração, posta ao serviço de suas próprias comodidades e caprichos?

11.2 O primeiro aceno da Doutrina social cristã sobre o comunismo foi a condenação do coletivismo educativo.

(CM) 1, 5

E, não contentes com tirar a religião da vida pública, querem até arrancá-la da própria vida familiar. E, apoiando-se nos funestíssimos erros do comunismo e do socialismo, afirmam que “a sociedade doméstica tem razão de existir somente no direito civil” e que da mesma forma “somente do direito civil se originam e dependem os direitos dos pais sobre os filhos, sobretudo os referentes à formação e educação dos mesmos”.

“SÍLABO” DOS PRINCIPAIS ERROS DA NOSSA ÉPOCA

Fontes 2 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.3 A posição liberal é condenada.

(CL) 2, LVIII

Não é preciso reconhecer outras forças senão as que residem na matéria, e o sistema moral e a honestidade dos costumes devem consistir em acumular ou aumentar riquezas por qualquer meio e na satisfação de todos os gozos.

(Alloc. Maxima quidem, 9 de junho de 1862. Encíclica Quanto conficiamur, 10 de agosto de 1863).

ENCÍCLICA “IMMORTALE DEI” DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 1 de novembro de 1885

Fontes 3 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.4 O nascer do Liberalismo.

(CL) 3,1c

..Muitos se comprovaram em buscar a regra da vida social fora das doutrinas da Igreja Católica. E,

mesmo de então por diante, o “direito novo”, como lhe chamam, e que se pretende ser o fruto de uma idade adulta e o produto de uma liberdade progressista, começa a prevalecer e a dominar por toda parte.

11.5 O afirmar-se do Liberalismo.

(CL) 3,10

Mas esse pernicioso e deplorável gosto de novidades que o século XVI viu nascer, depois de primeiro haver transtornado a religião cristã, em breve, por um declive natural, passou à filosofia, e da filosofia a todos os graus da sociedade civil. É a essa fonte que cumpre fazer remontar esses princípios modernos de liberdade desenfreada sonhados e promulgados por entre as grandes perturbações do século último, como os princípios e os fundamentos de um “direito novo”, até então desconhecidos e sobre mais de um ponto em desacordo não somente com o direito cristão, mas com o direito natural. – Eis aqui o primeiro de todos esses princípios: todos os homens, já que são da mesma raça e da mesma natureza, são semelhantes, e, “ipso facto”, iguais entre si na prática da vida; cada um depende tão bem só de si, que de modo algum está sujeito à autoridade de outrem: pode com toda liberdade pensar sobre qualquer coisa o que quiser, fazer o que lhe aprouver; ninguém tem o direito de mandar aos outros... A soberania de Deus é passada em silêncio, exatamente como se Deus não existisse, ou não se ocupasse em nada com a sociedade do gênero humano; ou então como se os homens, quer em particular, quer em sociedade, não devessem nada a Deus, ou como se pudesse imaginar um poder qualquer cuja causa, força, autoridade não residisse inteira no próprio Deus.

11.6 Crítica ao Liberalismo na sua essência.

(CL) 3,13

...A liberdade, esse elemento de perfeição para o homem, deve aplicar-se ao que é verdadeiro e ao que é bom. Ora, a essência do bem e da verdade não pode mudar ao sabor do homem, mas persiste sempre a mesma, e, não menos do que a natureza das coisas, é imutável. Se a inteligência adere a opiniões falsas, se a vontade escolhe o mal e a ele se apega, nem uma nem outra atinge a sua perfeição, ambas decaem da sua dignidade nativa e se corrompem. Não é, pois, permitido dar a lume e expor aos olhos dos homens o que é contrário à virtude e à verdade, e muito menos ainda colocar essa licença sob a tutela e a proteção das leis. Não há senão um caminho para chegar ao céu, para o qual todos nós tendemos: é uma boa vida. O Estado afasta-se, pois, das regras e prescrições da natureza se favorece a licença das opiniões e das ações culposas ao ponto de se poderem impunemente desviar os espíritos da verdade e as almas da virtude.

(CL) 3,18

Particularmente no que diz respeito às “liberdades modernas”, como lhes chamam, deve cada um ater-se ao julgamento da Sé Apostólica e conformar-se com suas decisões. Cumpre resguardar-se de se deixar enganar pela honestidade especiosa dessas liberdades, e lembrar-se de que fontes elas emanam e por que espírito se propagam e se sustentam. A experiência já tem feito suficientemente conhecer os resultados que elas têm tido para a sociedade, e o quanto os frutos que elas têm dado inspiram com toda razão pesares aos homens honestos e prudentes. – Se existe algures, ou pelo pensamento se imaginar um Estado que persiga desfaçada e tiranicamente o nome cristão, e se o confrontarmos com o gênero do governo moderno de que falamos, este último poderá parecer mais tolerável. Certamente, os princípios em que este último se baseia são de tal natureza, como dissemos, que em si mesmos por ninguém devem ser aprovados.

(CL) 3,20b

...A profissão íntegra da fé católica é absolutamente incompatível com as opiniões que se aproximam

do “racionalismo” e do “naturalismo”, e cujo fim capital é destruir completamente as instituições cristãs e estabelecer na sociedade a autoridade do homem em lugar da de Deus. – Não é, tão pouco, permitido ter duas maneiras de proceder: uma em particular e outra em público, de modo a respeitar a autoridade da Igreja na vida privada e a rejeitá-la na vida pública; isso seria aliar juntos o bem e o mal e pôr o homem em luta consigo mesmo, quando, ao contrário, deve ele sempre ser coerente, e em nenhum gênero de vida ou de negócios afastar-se da virtude cristã.

ENCÍCLICA “LIBERTAS” DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 20 de junho de 1888.

Fonti 4 - © Libreria Editrice Vaticana - vietata la riproduzione

11.7 O liberalismo, aplicação ético-social do naturalismo e do racionalismo.

(CL) 4,10a

Se, nas discussões que travam sobre a liberdade, se atendesse a esta liberdade legítima e honesta, tal como a razão e a Nossa palavra a acabam de descrever, ninguém ousaria lançar à Igreja a censura que se lhe lança com uma soberana injustiça, a saber: que ela é inimiga da liberdade dos indivíduos ou da liberdade dos Estados. Mas há um grande número de homens que, a exemplo de Lúcifer, – de quem são estas palavras criminosas: Eu não obedecerei, – entendem pelo nome de liberdade o que não é senão pura e absurda licença. Tais são aqueles que pertencem a essa escola tão espalhada e tão poderosa e que foram tirar o seu nome à palavra liberdade, querendo ser chamados Liberais. E, com efeito, o que são os partidários do Naturalismo e do Racionalismo em filosofia, os fautores do Liberalismo o são na ordem moral e civil, pois que introduzem nos costumes e na prática da vida os princípios postos pelos partidários do Naturalismo. Ora, o princípio de todo o racionalismo é a soberana autonomia da razão humana, que, recusando a obediência devida à razão divina e eterna, e pretendendo não evidenciar senão a sua mesma, se reconhece somente a ela por princípio supremo, fonte e juiz da verdade.

11.8 Essencial amoralidade do Liberalismo.

(CL) 4,10b

Tal é a pretensão dos sectários do Liberalismo, de que Nós temos falado; segundo eles não há, na vida prática, nenhum poder divino ao qual se tenha de obedecer, mas cada um dá a si a sua própria lei. Daí procede essa moral que se chama independente, e que, sob a aparência da liberdade, afastando a vontade da observância dos preceitos divinos, conduz o homem a uma licença ilimitada. E o que, finalmente, resulta disto, principalmente nas sociedades humanas, é fácil de ver; porque uma vez fixada essa convicção no espírito, que ninguém tem autoridade sobre o homem, a consequência é que a causa eficiente da comunidade civil e da sociedade deve ser procurada, não num princípio exterior ou superior ao homem, mas na livre vontade de cada um, e que o poder público dimana da multidão como sendo a sua primeira fonte; de mais, o que a razão individual é para o indivíduo, a saber a única lei que regula a vida particular, a razão deve sê-lo para a coletividade na ordem dos negócios públicos; daí o poder pertencendo ao número, e as maiorias criando elas só o direito e o dever. Mas a oposição de tudo isto com a razão ressalta suficientemente do que dissemos. Efetivamente, pretender que não há nenhum laço entre o homem ou a sociedade civil e Deus criador e, por conseguinte, supremo legislador de todas as coisas, repugna absolutamente à natureza, e não somente à natureza do homem, mas à de todo o ser criado; pois todo o efeito está necessariamente unido por algum laço à causa de que procede; e convém a toda a natureza e pertence à perfeição de cada uma que permaneça no lugar e no plano que lhe é marcado pela ordem, natural, isto é, que o ser inferior se submete e obedeça àquele que lhe é superior. Mas, ainda mais, tal doutrina traz o

maior dano, tanto ao indivíduo como à sociedade. Realmente, se o homem faz depender só e unicamente do juízo da razão humana o bem e o mal, suprime a diferença essencial entre o bem e o mal; o honesto e o desonesto já não diferem na realidade, mas somente na opinião e no juízo de cada um: o que agrada será permitido. Desde que se admita semelhante doutrina moral, que não basta para reprimir ou pacificar os movimentos desordenados da alma, dá-se acesso a todas as corrupções da vida.

11.9 Inevitabilidade da violência na sociedade liberal.

(CL) 4,10c

Nos negócios públicos, o poder de governar separa-se do princípio verdadeiro e natural que Ihe dá toda a sua força para procurar o bem comum; a lei que determina o que se deve fazer e o que é necessário evitar é abandonada aos caprichos da multidão mais numerosa, que é o mesmo que preparar o caminho à dominação tirânica. Quando se repudia o poder de Deus sobre o homem e sobre a sociedade humana, é natural que a sociedade deixe de ter religião, e tudo o que toca à religião torna-se desde então objeto da mais completa indiferença. Armada pois da ideia da soberania, a multidão facilmente entrará no caminho da sedição e das desordens, e, não existindo já o freio do dever e da consciência, nada mais resta do que a força que é bem fraca, por si só, para conter as paixões populares. Aí temos a prova disto nessas lutas quase diárias empenhadas contra os Socialistas e outras seitas sediciosas que trabalham há tanto tempo para arrasar o Estado até aos seus alicerces. Julgue-se pois e diga-se, por pouco que se possua a justa inteligência das coisas, se tais doutrinas aproveitam à liberdade e digna do homem, ou se não são antes para ela o transtorno e a destruição completa.

11.10 É rejeitada a antítese "público-privado", de cunho liberal.

(CL) 4,12a

Outros vão um pouco mais longe, mas sem serem mais consequentes consigo mesmos. Segundo estes querem, as leis divinas devem regular a vida e o modo de proceder dos particulares, mas não o dos Estados; e é permitido, nas coisas públicas, desviar-se das ordens de Deus e legislar sem as ter em conta alguma. Donde nasce esta perniciosa consequência da separação da Igreja e do Estado. Mas o absurdo destas opiniões facilmente se compreende. É necessário, – a própria natureza o proclama – é necessário que a sociedade dê aos cidadãos os meios e as facilidades de passarem a sua vida segundo a honestidade, isto é, segundo as leis de Deus, pois que Deus é o princípio de toda a honestidade e de toda a justiça. Repugnaria, pois, absolutamente que o Estado pudesse desinteressar-se destas mesmas leis ou ir mesmo contra elas, fosse no que fosse. Demais, aqueles que governam os povos devem certamente procurar à causa pública, pela sabedoria das suas leis, não somente as vantagens e os bens exteriores, mas também e principalmente os bens da alma..

11.11 Estatolatria e intolerância, característica do Liberalismo.

(CL) 4, 20

a- ...Mas os partidários do Liberalismo, que ao mesmo tempo que assacam à Igreja um poder despótico e sem limites, proclamam que não é preciso ter Deus em conta alguma no modo de nos conduzirmos na vida, desconhecem absolutamente esta liberdade de que falamos e que está intimamente unida à honestidade e a religião e tudo quanto se faz para a conservar, eles o consideram como feito em detrimento e contra o Estado. Se o que dizem fosse verdade, não haveria dominação, por tirânica que fosse, que se não devesse aceitar e sofrer. Estes princípios cristãos possuem uma eficácia maravilhosa para curar os males do tempo presente, esses males cujo número e gravidade se não podem dissimular, e que em grande parte são filhos dessas liberdades

tão decantadas, e nas quais se havia querido ver encerrar os germes da salvação e da glória. Esta esperança foi desmentida pelos fatos. Em lugar de frutos doces e salutareos vieram frutos amargos e envenenados.

c- Em todo o caso fica sempre de pé uma verdade, e é que essa liberdade concedida indiferentemente a todos e para tudo, não é desejável por si mesma, como muitas vezes o temos repetido, pois que repugna à razão que o falso e o verdadeiro tenham os mesmos direitos. E no que toca à tolerância, é estranho ver quanto se distanciam da equidade e da prudência da Igreja aqueles que professam o Liberalismo. Com efeito, concedendo aos cidadãos, em todos os pontos de que acabamos de falar, uma liberdade sem limites, ultrapassam dum salto a medida, e chegam ao ponto em que parece não haver mais atenções com a virtude e a verdade do que com o erro e o vício. E quando a Igreja, coluna e sustentáculo da verdade, mestra incorruptível dos costumes, crê seu dever protestar energicamente contra uma tolerância tão cheia de desordens e de excessos, e impedir o criminoso uso dela, acusam-na eles de faltar à paciência e à delicadeza. Procedendo assim, nem sequer advertem que querem fazer um crime imputado à Igreja daquilo precisamente que neles é mérito. De resto muitas vezes sucede que estes grandes defensores da tolerância são duros e intransigentes na prática, quando se trata do catolicismo: pródigos de liberdades para todos, recusam muitas vezes deixar à Igreja a sua liberdade.

ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM" DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 15 de maio de 1891.

Fontes 5 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.12 Descrição crítica do nascer da questão operária: responsabilidade do Capitalismo e reação coletivista.

(CM + CL) 5, 2

Em todo caso, Nós estamos persuadidos, e todos concordam nisto, de que é necessário, com medidas prontas e eficazes, vir em auxílio dos homens das classes inferiores, atendendo a que eles estão, pela maior parte, numa situação de infortúnio e de miséria imerecida. O século passado destruiu, sem as substituir por coisa alguma, as corporações antigas, que eram para eles uma proteção; os princípios e o sentimento religioso desapareceram das leis e das instituições públicas, e assim, pouco a pouco, os trabalhadores, isolados e sem defesa, têm-se visto, com o decorrer do tempo, entregues à mercê de senhores desumanos e à cobiça duma concorrência desenfreada. A usura voraz veio agravar ainda mais o mal. Condenada muitas vezes pelo julgamento da Igreja, não tem deixado de ser praticada sob outra forma por homens ávidos de ganância, e de insaciável ambição. A tudo isto deve acrescentar-se o monopólio do trabalho e dos papéis de crédito, que se tornaram o quinhão dum pequeno número de ricos e de opulentos, que impõem assim um jugo quase servil à imensa multidão dos proletários.

(CM + CL) 5, 3

Os socialistas, para curar este mal, instigam nos pobres o ódio invejoso contra os que possuem, e pretendem que toda a propriedade de bens particulares deve ser suprimida, que os bens dum indivíduo qualquer devem ser comuns a todos, e que a sua administração deve voltar para os Municípios ou para o Estado. Mediante esta trasladação das propriedades e esta igual repartição das riquezas e das comodidades que elas proporcionam entre os cidadãos, lisonjeiam-se de aplicar um remédio eficaz aos males presentes. Mas semelhante teoria, longe de ser capaz de pôr termo ao conflito, prejudicaria o operário se fosse posta em prática. Outrossim, é sumamente injusta, por violar os direitos legítimos dos proprietários, viciar as funções do Estado e tender para a subversão completa do edifício social.

11.13 Crítica ao coletivismo; a propriedade pessoal objetivo do trabalho é tornada impossível, apesar de ser um direito.

(CM) 5, 4

De fato, como é fácil compreender, a razão intrínseca do trabalho empreendido por quem exerce uma arte lucrativa, o fim imediato visado pelo trabalhador, é conquistar um bem que possuirá como próprio e como pertencendo-lhe; porque, se põe à disposição de outrem suas forças e sua indústria, não é, evidentemente, por outro motivo senão para conseguir com que possa prover à sua sustentação e às necessidades da vida, e espera do seu trabalho, não só o direito ao salário, mas ainda um direito estrito e rigoroso para usar dele como entender. Portanto, se, reduzindo as suas despesas, chegou a fazer algumas economias, e se, para assegurar a sua conservação, as emprega, por exemplo, num campo, torna-se evidente que esse campo não é outra coisa senão o salário transformado: o terreno assim adquirido será propriedade do artista com o mesmo título que a remuneração do seu trabalho. Mas, quem não vê que é precisamente nisso que consiste o direito de propriedade mobiliária e imobiliária? Assim, esta conversão da propriedade particular em propriedade coletiva, tão preconizada pelo socialismo, não teria outro efeito senão tornar a situação dos operários mais precária, retirando-lhes a livre disposição do seu salário e roubando-lhes, por isso mesmo, toda a esperança e toda a possibilidade de engrandecerem o seu patrimônio e melhorarem a sua situação.

11.14 Continua a crítica: fundamento do direito de propriedade pessoal na natureza inteligente do homem.

(CM) 5, 5

Mas, e isto parece ainda mais grave, o remédio proposto está em oposição flagrante com a justiça, porque a propriedade particular e pessoal é, para o homem, de direito natural. Há, efetivamente, sob este ponto de vista, uma grandíssima diferença entre o homem e os animais destituídos de razão. Estes não se governam a si mesmos; são dirigidos e governados pela natureza, mediante um duplo instinto, que, por um lado, conserva a sua atividade sempre viva e lhes desenvolve as forças, por outro, provoca e circunscreve ao mesmo tempo cada um dos seus movimentos. O primeiro instinto leva-os à conservação e à defesa da sua própria vida; o segundo, à propagação da espécie; e este duplo resultado obtêm-no facilmente pelo uso das coisas presentes e postas ao seu alcance. Por outro lado, seriam incapazes de transpor esses limites, porque apenas são movidos pelos sentidos e por cada objeto particular que os sentidos percebem. Muito diferente é a natureza humana. Primeiramente, no homem reside, em sua perfeição, toda a virtude da natureza sensitiva, e desde logo lhe pertence, não menos que a esta, gozar dos objetos físicos e corpóreos. Mas a vida sensitiva ainda só não abraça toda a natureza humana, mas é-lhe muito inferior e própria para lhe obedecer e ser-lhe sujeita. O que em nós se avantajam, o que nos faz homens e nos distingue essencialmente do animal, é a razão ou a inteligência, e em virtude desta prerrogativa deve reconhecer-se ao homem não só a faculdade geral de usar das coisas exteriores, mas ainda o direito estável e perpétuo de as possuir, tanto as que se consomem pelo uso, como as que permanecem depois de nos terem servido.

11.15 A estabilidade da propriedade pessoal é proporcionada à continuidade da necessidade que a pessoa tem dela; e não depende de nenhuma concessão do Estado, que é posterior à pessoa.

(CM) 5, 6

Uma consideração mais profunda da natureza humana vai fazer sobressair melhor ainda esta

verdade. O homem abrange pela sua inteligência uma infinidade de objetos, e às coisas presentes acrescenta e prende as coisas futuras; além disso, é senhor das suas ações; também sob a direção da lei eterna e sob o governo universal da Providência divina, ele é, de algum modo, para si a sua lei e a sua providência. É por isso que tem o direito de escolher as coisas que julgar mais aptas, não só para prover ao presente, mas ainda ao futuro. De onde se segue que deve ter sob o seu domínio não só os produtos da terra, mas ainda a própria terra, que, pela sua fecundidade, ele vê estar destinada a ser a sua fornecedora no futuro. As necessidades do homem repetem-se perpetuamente: satisfeitas hoje, renascem amanhã com novas exigências. Foi preciso, portanto, para que ele pudesse realizar o seu direito em todo o tempo, que a natureza pusesse à sua disposição um elemento estável e permanente, capaz de lhe fornecer perpetuamente os meios. Ora, esse elemento só podia ser a terra, com os seus recursos sempre fecundos. E não se apele para a providência do Estado, porque o Estado é posterior ao homem, e antes que ele pudesse formar-se, já o homem tinha recebido da natureza o direito de viver e proteger a sua existência..

11.16 A destinação universal dos bens não se opõe à propriedade personalizada.

(CM) 5, 7

Não se oponha também à legitimidade da propriedade particular o fato de que Deus concedeu a terra a todo o gênero humano para a gozar, porque Deus não a concedeu aos homens para que a dominassem confusamente todos juntos. Tal não é o sentido dessa verdade. Ela significa, unicamente, que Deus não assinou uma parte a nenhum homem em particular, mas quis deixar a limitação das propriedades à indústria humana e às instituições dos povos. Aliás, posto que dividida em propriedades particulares, a terra não deixa de servir à utilidade comum de todos, atendendo a que ninguém há entre os mortais que não se alimente do produto dos campos. Quem os não tem, supre-os pelo trabalho, de maneira que se pode afirmar, com toda a verdade, que o trabalho é o meio universal de prover às necessidades da vida, quer ele se exerça num terreno próprio, quer em alguma arte lucrativa cuja remuneração, apenas, sai dos produtos múltiplos da terra, com os quais se ela comuta. De tudo isto resulta, mais uma vez, que a propriedade particular é plenamente conforme à natureza. A terra, sem dúvida, fornece ao homem com abundância as coisas necessárias para a conservação da sua vida e ainda para o seu aperfeiçoamento, mas não poderia fornecê-las sem a cultura e sem os cuidados do homem. Ora, que faz o homem, consumindo os recursos do seu espírito e as forças do seu corpo em procurar esses bens da natureza? Aplica, para assim dizer, a si mesmo a porção da natureza corpórea que cultiva e deixa nela como que um certo cunho da sua pessoa, a ponto que, com toda a justiça, esse bem será possuído de futuro como seu, e não será lícito a ninguém violar o seu direito de qualquer forma que seja.

11.17 Continua a crítica ao coletivismo (= "teoria ultrapassada"!), que rouba ao homem o valor de seu trabalho.

(CM) 5, 8

A força destes raciocínios é duma evidência tal, que chegamos a admirar como certos partidários de velhas opiniões podem ainda contradizê-los, concedendo sem dúvida ao homem particular o uso do solo e os frutos dos campos, mas recusando-lhe o direito de possuir, na qualidade de proprietário, esse solo em que edificou, a porção de terra que cultivou. Não veem, pois, que despojam assim esse homem do fruto do seu trabalho; porque, afinal, esse campo amanhado com arte pela mão do cultivador, mudou completamente de natureza: era selvagem, ei-lo arroteado; de infecundo, tornou-se fértil; o que o tornou melhor, está inerente ao solo e confunde-se de tal forma com ele, que em grande parte seria impossível separá-lo. Suportaria a justiça que um estranho viesse então atribuir-se esta terra banhada pelo suor de quem a cultivou? Da mesma forma que o efeito segue a

causa, assim é justo que o fruto do trabalho pertença ao trabalhador. É, pois, com razão, que a universalidade do gênero humano, sem se deixar mover pelas opiniões contrárias dum pequeno grupo, reconhece, considerando atentamente a natureza, que nas suas leis reside o primeiro fundamento da repartição dos bens e das propriedades particulares; foi com razão que o costume de todos os séculos sancionou uma situação tão conforme à natureza do homem e à vida tranquila e pacífica das sociedades. Por seu lado, as leis civis, que tiram o seu valor, quando são justas, da lei natural, confirmam esse mesmo direito e protegem-no pela força (Cf. S.Th. I-I, q.95,a.4). Finalmente, a autoridade das leis divinas vem pôr-lhe o seu selo, proibindo, sob pena gravíssima, até mesmo o desejo do que pertence aos outros: “Não desejarás a mulher do teu próximo, nem a sua casa, nem o seu campo, nem o seu boi, nem a sua serva, nem o seu jumento, nem coisa alguma que lhe pertença” (Dt 5,21).

11.18 Crítica ao coletivismo sob o prisma da violação dos direitos básicos da família.

(CM) 5, 9

Entretanto, esses direitos, que são inatos a cada homem considerado isoladamente, apresentam-se mais rigorosos ainda, quando se consideram nas suas relações e na sua conexão com os deveres da vida doméstica. Ninguém põe em dúvida que, na escolha dum gênero de vida, seja lícito a cada um seguir o conselho de Jesus Cristo sobre a virgindade, ou contrair um laço conjugal. Nenhuma lei humana poderia apagar de qualquer forma o direito natural e primordial de todo homem ao casamento, nem circunscrever o fim principal para que ele foi estabelecido desde a origem: “Crescei e multiplicai-vos” (Gn 1,28). Eis, pois, a família, isto é, a sociedade doméstica, sociedade muito pequena certamente, mas real e anterior a toda sociedade civil, à qual, desde logo, será forçosamente necessário atribuir certos direitos e certos deveres absolutamente independentes do Estado. Assim, este direito de propriedade que Nós, em nome da natureza, reivindicamos para o indivíduo, é preciso agora transferi-lo para o homem constituído chefe de família. Isto não basta: passando, para a sociedade doméstica, este direito adquire aí tanto maior força quanto mais extensão lá recebe a pessoa humana.

(CM) 5, 10

a- A natureza não impõe somente ao pai de família o dever sagrado de alimentar e sustentar seus filhos; vai mais longe. Como os filhos refletem a fisionomia de seu pai e são uma espécie de prolongamento da sua pessoa, a natureza inspira-lhe o cuidado do seu futuro e a criação dum patrimônio que os ajude a defender-se, na perigosa jornada da vida, contra todas as surpresas da má fortuna. Mas, esse patrimônio poderá ele criá-lo sem a aquisição e a posse de bens permanentes e produtivos que possa transmitir-lhes por via de herança?

b- Assim como a sociedade civil, a família, conforme atrás dissemos, é uma sociedade propriamente dita, com a sua autoridade e o seu governo paterno, é por isso que sempre indubitavelmente na esfera que lhe determina o seu fim imediato, ela goza, para a escolha e uso de tudo o que exigem a sua conservação e o exercício dum justa independência, de direitos pelo menos iguais aos da sociedade civil. Pelo menos iguais, dizemos Nós, porque a sociedade doméstica tem sobre a sociedade civil uma prioridade lógica e uma prioridade real, de que participam necessariamente os seus direitos e os seus deveres. E se os indivíduos e as famílias, entrando na sociedade, nela achassem, em vez de apoio, um obstáculo, em vez de proteção, uma diminuição de seus direitos, dentro em pouco a sociedade seria mais para evitar do que para procurar.

(CM) 5, 11

Querer, pois, que o poder civil invada arbitrariamente o santuário da família, é um erro grave e funesto. Certamente, se existe algures uma família que se encontre numa situação desesperada e que faça esforços vãos para sair dela, é justo que, em tais extremos, o poder público venha em seu

auxílio, porque cada família é um membro da sociedade. Da mesma forma, se existe um lar doméstico que seja teatro de graves violações dos direitos mútuos, que o poder público intervenha para restituir a cada um os seus direitos. Não é isto usurpar as atribuições dos cidadãos, mas fortalecer os seus direitos, protegê-los e defendê-los, como convém. Todavia, a ação daqueles, que presidem ao governo publico não deve ir mais além; a natureza proíbe-lhes ultrapassarem esses limites. A autoridade paterna não podia ser abolida, nem absorvida pelo Estado, porque ela tem uma origem comum com a vida humana. “Os filhos são alguma coisa de seu pai”; são de certa forma uma extensão da sua pessoa, e, para falar com justiça, não é imediatamente por si que eles se agregam e se incorporam na sociedade civil, mas por intermédio da sociedade doméstica em que nasceram. Porque os “filhos são naturalmente alguma coisa de seu pai... devem ficar sob a tutela dos pais até que tenham adquirido o livre arbítrio” (Santo Tomás, II-II, q. 10, a. 12). Assim, substituindo a providência paterna pela providência do Estado, os socialistas vão, contra a justiça natural e quebram os laços da família.

11.19 Rejeição final do coletivismo, e proposta cristã: A propriedade pessoal é base da solução da questão operária.

(CM) 5, 12

Mas, além da injustiça do seu sistema, veem-se bem todas as suas funestas consequências, a perturbação em todas as classes da sociedade, uma odiosa e insuportável servidão para todos os cidadãos, porta aberta a todas as invejas, a todos os descontentamentos, a todas as discórdias; o talento e a habilidade privados dos seus estímulos, e, como consequência necessária, as riquezas estancadas na sua fonte; enfim, em lugar dessa igualdade tão sonhada, a igualdade na nudez, na indigência e na miséria. Por tudo o que Nós acabamos de dizer, se compreende que a teoria socialista da propriedade coletiva deve absolutamente repudiar-se como prejudicial àqueles mesmos a que se quer socorrer, contrária aos direitos naturais dos indivíduos, como desnaturando as funções do Estado e perturbando a tranquilidade pública. Fique, pois, bem assente que o primeiro fundamento a estabelecer para todos aqueles que querem sinceramente o bem do povo, é a inviolabilidade da propriedade particular.

11.20 Contra a pretensão ilusória e abstrata das ideologias em voga, a Igreja recorda os limites inevitáveis da situação humana que devem ser considerados sempre concretamente. Este realismo abre caminho para a posição cristã.

(CM + CL) 5, 14

a- O primeiro princípio a pôr em evidência é que o homem deve aceitar com paciência a sua condição: é impossível que na sociedade civil todos sejam elevados ao mesmo nível. É, sem dúvida, isto o que desejam os socialistas; mas contra a natureza todos os esforços são vãos. Foi ela, realmente, que estabeleceu entre os homens diferenças tão múltiplas como profundas; diferenças de inteligência, de talento, de habilidade, de saúde, de força; diferenças necessárias, de onde nasce espontaneamente a desigualdade das condições. Esta desigualdade, por outro lado, reverte em proveito de todos, tanto da sociedade como dos indivíduos; porque a vida social requer um organismo muito variado e funções muito diversas, e o que leva precisamente os homens a partilharem estas funções é, principalmente, a diferença de suas respectivas condições.

b- Pelo que diz respeito ao trabalho em particular, o homem, mesmo no estado de inocência, não era destinado a viver na ociosidade, mas, ao que a vontade teria abraçado livremente como exercício agradável, a necessidade lhe acrescentou, depois do pecado, o sentimento da dor e o impôs como uma expiação: “A terra será maldita por tua causa; é pelo trabalho que tirarás com que alimentar-te

todos os dias da vida” (Gn 3,17). O mesmo se dá com todas as outras calamidades que caíram sobre o homem: neste mundo estas calamidades não terão fim nem tréguas, porque os funestos frutos do pecado são amargos, acres, acerbos, e acompanham necessariamente o homem até ao derradeiro suspiro. Sim, a dor e o sofrimento são o apanágio da humanidade, e os homens poderão ensaiar tudo, tudo tentar para os banir; mas não o conseguirão nunca, por mais recursos que empreguem e por maiores forças que para isso desenvolvam. Se há quem, atribuindo-se o poder fazê-lo, prometa ao pobre uma vida isenta de sofrimentos e de trabalhos, toda de repouso e de perpétuos gozos, certamente engana o povo e lhe prepara laços, onde se ocultam, para o futuro, calamidades mais terríveis que as do presente. O melhor partido consiste em ver as coisas tais quais são, e, como dissemos, em procurar um remédio que possa aliviar os, nossos males.

11.21 Falsidade do dogma da "luta de classes".

(CM) 5, 15

O erro capital na questão presente é crer que as duas classes são inimigas natas uma da outra, como se a natureza tivesse armado os ricos e os pobres para se combaterem mutuamente num duelo obstinado. Isto é uma aberração tal, que é necessário colocar a verdade numa doutrina contrariamente oposta, porque, assim como no corpo humano os membros, apesar da sua diversidade, se adaptam maravilhosamente uns aos outros, de modo que formam um todo exatamente proporcionado e que se poderá chamar simétrico, assim também, na sociedade, as duas classes estão destinadas pela natureza a unirem-se harmoniosamente e a conservarem-se mutuamente em perfeito equilíbrio. Elas têm imperiosa necessidade uma da outra: não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital. A concórdia traz consigo a ordem e a beleza; ao contrário, dum conflito perpétuo só podem resultar confusão e lutas selvagens. Ora, para dirimir este conflito e cortar o mal na sua raiz, as Instituições cristãs possuem uma virtude admirável e múltipla.

ENCÍCLICA "AD BEATISSIMI APOSTOLORUM" DE S.S. BENTO XV

Roma 1 de novembro de 1914.

Fontes 8 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.22 Nova condenação da luta de classes, e convite à solidariedade social.

(CM) 8, 11

Roto, pois, ou enfraquecido o duplo vínculo de coesão de todo o corpo social, isto é, a união dos membros entre si pela mútua caridade e dos membros com a cabeça pela submissão à autoridade, que admira, Veneráveis Irmãos, que a atual sociedade humana apareça como dividida em dois grandes exércitos que lutam entre si ferozmente e sem tréguas? Perante aqueles que a sorte ou a própria atividade dotou de bens de fortuna, estão os proletários e operários ardendo em ódio, porque, participando da mesma natureza que aqueles, não gozam, todavia, da mesma condição. Naturalmente, enfatuados como estão pelos enganos dos instigadores, a cujo influxo costumam sujeitar-se, quem poderá persuadi-los que, não porque os homens sejam iguais em natureza, hão-de ocupar o mesmo posto na vida social, mas que cada qual terá aquilo que adquiriu com a sua conduta se as circunstâncias lhe não são adversas? Por isso, os pobres que lutam contra os ricos, como se estes tivessem usurpado os bens alheios, ofendem não só a justiça e a caridade, mas também a razão, sobretudo podendo eles, se quiserem, com uma honrada perseverança no trabalho melhorar a própria condição.

(CM) 8, 12

Não é necessário declarar quais e quantos prejuízos produz esta rivalidade de classe, tanto aos indivíduos em particular como à sociedade em geral. Todos vemos e lastimamos a frequência das

greves, pelas quais se paralisa a vida pública e social até nos ofícios de mais imprescindível necessidade; e igualmente as ameaçadoras revoltas e tumultos, nas quais com frequência se recorre ao emprego das armas e ao derramamento de sangue. Não nos parece necessário repetir agora os argumentos que provam até à evidência o absurdo do Socialismo e de outros erros semelhantes. Leão XIII, Nosso Predecessor, já o fez sapientissimamente em Encíclicas memoráveis. E vós, Veneráveis Irmãos, procurai, com a vossa diligência de que tão importantes ensinamentos não caiam no esquecimento, mas que sejam sabiamente ilustrados e inculcados segundo a necessidade o requeira nas associações católicas, nos congressos, na pregação sagrada, na imprensa católica. Em particular, não duvidamos repeti-lo, procuraremos com todos os argumentos subministrados pelo Evangelho, pela mesma natureza do homem e os interesses públicos e particulares, exortar a todos a que, ajustando-se à lei divina da caridade, se amem uns aos outros como irmãos. A eficácia deste amor fraterno não consiste em fazer que desapareça a diversidade das condições e de classes, coisa tão impossível, como é impossível que num corpo orgânico todos os membros tenham o mesmo exercício e dignidade, mas em que os que estejam mais alto se abaixem, em certo modo, até aos inferiores e procedam com eles, não só com toda a justiça, como é sua obrigação, mas também benigna, afável e pacientemente; e os humildes, por sua vez, se alegrem da prosperidade e confiem no apoio dos poderosos do mesmo modo que o filho menor duma família se coloca sob a proteção e amparo do filho mais velho.

11.23 O erro comum do qual nasce tanto o capitalismo quanto o coletivismo socialista, através dos meios de comunicação.

(CM) 8, 13

Mas, Veneráveis Irmãos, os males que até agora vimos deplorando, têm uma raiz mais profunda, e se para a arrancar, não se ajuntam os esforços dos bons, em vão esperamos conseguir aquilo que todos certamente desejamos, a saber, a tranquilidade estável e duradoira da vida social. O Apóstolo ensina qual é esta raiz: “A raiz de todos os males é a cobiça do dinheiro” (1Tm 6,10). Porque, se bem se considera, os males que agora sofre a sociedade humana nascem desta raiz. Quando, na verdade, nas escolas perversas, se modela como cera a idade infantil, e com a malícia de certos escritos diária ou periodicamente se forma a mente da multidão inexperiente e com outros meios é dirigida a opinião pública; quando, dizemos, se procurou inocular nos ânimos o funestíssimo erro de que o homem não há-de esperar um estado de eterna felicidade; mas que neste mundo pode ser feliz com o gozo das riquezas, das honras, dos prazeres desta vida, ninguém se admirará de que estes homens naturalmente inclinados para a felicidade, com a mesma violência com que se lançam para a conquista de tais bens, rejeitem tudo aquilo que retarda ou impede a sua consecução. Mas porque estes bens não estão igualmente divididos por todos, é dever da autoridade social impedir que a liberdade individual se exceda e se apodere dos bens alheios, donde nasce o ódio contra a autoridade, e a inveja dos deserdados da fortuna contra os ricos e as lutas e contendias mútuas entre as várias classes de cidadãos, esforçando-se uns por obter a todo o custo aquilo de que carecem e os outros por conservar e até aumentar o que já possuem.

ENCÍCLICA "UBI ARCANO DEI CONSILIO" DE S.S. PIOXI

Roma 23 de dezembro de 1922.

Fontes 10 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.24 Nova reprovação da luta de classes; raiz comum de pecado e materialismo de ambas as partes.

(CM + CL) 10, 6

Às inimizades exteriores entre os povos se uniu flagelo ainda mais triste, as discórdias intestinas que põem em perigo os regimes políticos e a própria sociedade. Em primeiro lugar é preciso assinalar a luta de classes que, como úlcera mortal, se desenvolveu no seio das nações, paralisando as indústrias, os ofícios, o comércio, todos os fatores enfim de prosperidade privada e pública. Esta chaga se tomou ainda mais perigosa pela avidez de uns em adquirir bens temporais, pela tenacidade de outros em os conservar, pela ambição de todos por possuir e mandar. Daí greves frequentes, voluntárias ou forçadas; daí também sublevações populares e repressões pela força pública, penosas e lamentáveis para todos os cidadãos.

ENCÍCLICA "QUADRAGESIMO ANNO" DE S.S. PIO XI

Roma 15 de maio de 1931

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.25 A doutrina da "Rerum Novarum" supera as ideologias liberal e marxista.

(CM + CL) 12, 10

Conheceis, veneráveis Irmãos e amados Filhos, conheceis perfeitamente a admirável doutrina, que tornou a encíclica Rerum novarum digna de eterna memória. Nela o bom Pastor, condoído ao ver "a miserável e desgraçada condição, em que injustamente vivia" tão grande parte dos homens, tomou corajosamente a defesa dos operários, que "as condições do tempo tinham entregado e abandonado indefesos à crueldade de patrões desumanos e à cobiça de uma concorrência desenfreada." (Rerum novarum, § 5 e 6). Não pediu auxílio ao liberalismo nem ao socialismo, pois o primeiro se tinha mostrado de todo incapaz de resolver convenientemente a questão social, e o segundo propunha um remédio muito pior que o mal, que lançaria a sociedade em perigos mais funesto.

11.26 A "Rerum Novarum" não agradou ao capitalismo católico.

(CL) 12, 14

No meio de tanta harmonia de sentimentos, não faltaram contudo vozes discordantes, mesmo de católicos, a quem a doutrina de Leão XIII, tão nobre e elevada, tão nova para humanos ouvidos, pareceu suspeita e até escandalizou. Ela assaltava ousadamente e derribava os ídolos do liberalismo, não fazia caso de preconceitos inveterados, prevenia inopinadamente o futuro. Não é, pois, para admirar que os rotineiros desdenhassem apreender esta nova filosofia social e os tímidos receassem subir a tais alturas, enquanto outros, admirando aquela luz, a consideravam perfeição ideal, mais para desejar, que para realizar.

11.27 A doutrina social cristã supera o liberalismo apontando tarefas relevantes ao estado.

(CL) 12, 25

Quanto à autoridade civil, Leão XIII, ultrapassando com audácia os confins impostos pelo liberalismo, ensina corajosamente que ela não deve limitar-se a defender o direito e a ordem pública, mas deve fazer o possível "para que as leis e instituições sejam tais..., que da própria organização do Estado dimanem espontaneamente a prosperidade da nação e dos indivíduos". (Rerum novarum, 48.) Deve sim deixar-se tanto aos particulares como às famílias a justa liberdade de ação, mas contanto que se salve o bem comum e não se faça injúria a ninguém. Aos governantes compete defender a nação e os membros que a constituem, tendo sempre cuidado especial em proteger os fracos e os indigentes, ao proteger os direitos particulares. "Porquanto a classe abastada, munida dos seus próprios recursos, carece menos do auxílio público; pelo contrário, a classe indigente, desprovida de meios

personais, apoia-se sobretudo na proteção do Estado. Por conseguinte, deve ele atender com particular cuidado e providência aos operários, visto serem eles do número da classe pobre” (*Rerum novarum*, 54.).

11.28 A Doutrina social católica ensina a evitar simultaneamente o duplo erro do Socialismo coletivista e do Liberalismo individualista.

(CM + CL) 12, 44

Para vir agora ao particular, começamos pelo direito de propriedade. Sabeis, veneráveis Irmãos e amados Filhos, que Leão XIII de feliz memória defendeu tenazmente o direito de propriedade contra as aberrações dos socialistas do seu tempo, mostrando que a destruição do domínio particular reverteria, não em vantagem, mas em ruína da classe operária. Mas, como não falta quem, com flagrante injustiça, calunie o Sumo Pontífice e a Igreja de ter zelado e zelar somente os interesses dos ricos contra os proletários, e os mesmos católicos não concordam na interpretação do genuíno e verdadeiro modo de pensar de Leão XIII, pareceu-Nos bem vingar de tais calúnias a sua doutrina que é a católica e defendê-la de falsas interpretações.

(CM + CL) 12, 45

Primeiramente, tenha-se por certo que nem Leão XIII, nem os teólogos, que ensinaram seguindo a doutrina e direção da Igreja, negaram jamais ou puseram em dúvida a dupla espécie de domínio, que chamam individual e social, segundo diz respeito aos particulares ou ao bem comum; pelo contrário, foram unânimes em afirmar que a natureza ou o próprio Criador deram ao homem o direito do domínio particular, não só para ele prover às necessidades próprias e da família, mas para que sirvam verdadeiramente ao seu fim os bens destinados pelo Criador a toda a família humana: ora nada disto se pode obter, se não se observa uma ordem certa e bem determinada.

(CM + CL) 12, 46

*Deve, portanto, evitar-se cuidadosamente um duplo erro, em que se pode cair. Pois, como negar ou cercear o direito de propriedade social e pública precipita no chamado “individualismo” ou dele muito aproxima, assim, também, rejeitar ou atenuar o direito de propriedade privada ou individual leva rapidamente ao “coletivismo” ou pelo menos à necessidade de admitir-lhe os princípios. Sem a luz destas verdades ante os olhos, cair-se-á depressa nas malhas do modernismo moral, jurídico e social, que denunciámos com Letras Apostólicas no princípio do Nosso Pontificado (*Enc. Ubi arcano*, 23-12-1922); tenham-no presente sobretudo aqueles espíritos desordeiros, que com infames calúnias ousam acusar a Igreja de ter permitido que se introduzisse na doutrina teológica o conceito pagão do domínio, ao qual desejam a todo o custo substituir outro, por eles, com pasmosa ignorância, apelidado de cristão.*

11.29 Sintética apresentação crítica do erro do Liberalismo.

(CL) 12, 55

É certo que por muito tempo pôde o capital arrogar-se direitos demasiados. Todos os produtos e todos os lucros, reclamava-os ele para si, deixando ao operário unicamente o bastante para restaurar e reproduzir as forças. Apregoava-se que, por fatal lei econômica, pertencia aos patrões acumular todo o capital, e que a mesma lei condenava e acorrentava os operários a perpétua pobreza e vida miserável. É bem verdade que as obras nem sempre estavam de acordo com semelhantes monstruosidades dos chamados princípios liberais de Manchester: não se pode, contudo, negar que para elas tendia com passo certo e constante o regime econômico e social. Por isso, não é para admirar que estas opiniões errôneas e estes postulados falsos fossem energeticamente atacados, e não só por aqueles a quem privavam do direito natural de adquirir melhor fortuna.

11.30 Sintética apresentação crítica do erro do Socialismo.

(CM) 12, 5

De fato, aos operários assim maltratados, apresentaram-se os chamados “intelectuais”, contrapondo a uma lei falsa um não menos falso princípio moral: “os frutos e rendimentos, descontado apenas o que basta para amortizar e reconstituir o capital, pertencem todos de direito aos operários”. Erro mais capcioso que o de alguns socialistas, para os quais tudo o que é produtivo deve passar a ser propriedade do Estado ou “socializar-se”; mas, por isso mesmo, erro muito mais perigoso e próprio a seduzir os incautos: veneno suave que tragaram avidamente muitos, a quem o socialismo sem reboço não pudera enganar.

11.31 A culpa fundamental dos males sociais de nosso tempo é a prevaricação moral do individualismo capitalista. Por isso o remédio se encontra na reforma ética da sociedade.

(CL) 12, 98

Tudo o que temos ensinado acerca da restauração e aperfeiçoamento da ordem social, de modo nenhum poderá realizar-se sem a reforma dos costumes, como até a mesma história eloquentemente demonstra. De fato, houve já uma ordem social que, apesar de imperfeita e incompleta, era de algum modo, dadas as circunstâncias e exigências do tempo, conforme à reta razão. E, se essa ordem já de há muito se extinguiu, não foi decerto por ser incapaz de evolucionar e alargar-se com novas condições sociais; mas porque os homens, ou obcecados pelo amor próprio se recusaram a abrir, como convinha, o seio das suas organizações à multidão sempre crescente que desejava entrar nelas, ou porque, iludidos pela aparência de uma falsa liberdade e por outros erros, rebeldes a toda a sujeição, trabalharam por sacudir o jugo de qualquer autoridade.

11.32 A consciência clara que a Igreja tem ao opor-se tanto ao Liberalismo capitalista como ao Coletivismo marxista.

(CM + CL) 12, 99

Só Nos resta, por conseguinte, citar de novo a juízo o vigente sistema econômico, e o seu mais violento acusador, o socialismo, para sobre eles proferirmos uma sentença clara e justa; e, ao mesmo tempo, indagada a última raiz de tantos males, apontar o primeiro e mais necessário remédio, que é a reforma dos costumes.

11.33 A estrutura "capital-trabalho" corrompida pelo Capitalismo.

(CL) 12, 100

Grandes foram as transformações que, desde os tempos de Leão XIII. sofreram tanto a economia, como o socialismo. E primeiramente todos veem quão mudada está hoje a situação econômica. Sabeis, veneráveis Irmãos e amados Filhos, que o Nosso Predecessor de feliz memória na sua encíclica se referia principalmente àquele sistema em que ordinariamente uns contribuem com o capital e outros com o trabalho para o comum exercício da economia, qual ele próprio a definiu na frase lapidar: “Nada vale o capital sem o trabalho, nem o trabalho sem o capital.” (Rerum novarum, 28.).

(CL) 12, 101

Foi esta espécie de economia que Leão XIII procurou com todas as veras regular segundo as normas da justiça; de onde se segue que de per si não é condenável. E realmente, de sua natureza, não é viciosa: só viola a reta ordem, quando o capital escraviza os operários ou a classe proletária para que os negócios e todo o regime econômico estejam nas suas mãos e revertam em vantagem própria, sem se importar com a dignidade humana dos operários, com a função social da economia e com a

própria justiça social e o bem comum.

(CL) 12, 102

Verdade é que mesmo hoje não é esta a única forma de economia, que reina por toda parte; há outra forma, que ainda abraça uma fração numerosa e importante da humanidade, como é por exemplo a classe agrícola, na qual a maior parte do gênero humano ganha honradamente a sua vida. Também esta se vê a braços com estreitezas e dificuldades, às quais alude o Nosso Predecessor em muitos passos da sua encíclica e que Nós aqui já mais de uma vez referimos.

(CL) 12, 103

Mas o regime capitalista da economia, desde a publicação da Rerum novarum, com a propagação da indústria alastrou em todas as direções, de tal maneira que se infiltrou e invadiu completamente todos os outros campos da produção, cujas condições sociais e econômicas afeta realmente e informa com suas vantagens, desvantagens e vícios.

(CL) 12, 104

Por consequência, não é só o bem dos habitantes, das regiões industriais, mas o de todos os homens, que Nós procuramos, ao dirigirmos a Nossa atenção principalmente para as mudanças que sofreu a economia capitalista desde os tempos de Leão XIII.

11.34 Análise do processo de corrupção social capitalista.

(CL) 12, 105

É coisa manifesta, que nos nossos tempos não só se amontoam riquezas, mas se acumula um poder imenso e um verdadeiro despotismo econômico nas mãos de poucos, que as mais das vezes não são senhores, mas simples depositários e administradores de capitais alheios, com que negociam a seu talante.

(CL) 12, 106

Este despotismo torna-se intolerável naqueles que, tendo nas suas mãos o dinheiro, são também senhores absolutos do crédito e por isso dispõem do sangue de que vive toda a economia, e de tal maneira a manejam, que não pode respirar sem sua licença.

(CL) 12, 107

Este acumular de poderio e recursos, nota característica da economia atual, é consequência lógica da concorrência desenfreada, à qual só podem sobreviver ordinariamente os mais fortes, isto é, os mais violentos competidores e que menos sofrem de escrúpulos de consciência.

(CL) 12, 108

Por outra parte, este mesmo acumular de poderio gera três espécies de luta pelo predomínio: primeiro luta-se por alcançar o predomínio econômico, depois combate-se renhidamente por obter o predomínio no governo da nação, a fim de poder abusar do seu nome, forças e autoridade nas lutas econômicas; enfim, lutam os Estados entre si, empregando cada um deles a força e influência política para promover as vantagens econômicas dos seus cidadãos, ou ao contrário empregando as forças e predomínio econômico para resolver as questões políticas que surgem entre as nações.

(CL) 12, 109

As últimas consequências deste espírito individualista no campo econômico são essas que vós, veneráveis Irmãos e amados Filhos, vedes e lamentais: a livre concorrência matou-se a si própria; à liberdade do mercado sucedeu a ditadura econômica; à avidez do lucro seguiu-se a desenfreada ambição de predomínio; toda a economia se tornou horrendamente dura, cruel, atroz. Acrescem os danos gravíssimos originados pela malfadada confusão das funções e atribuições da ordem política e das da ordem econômica, quais são: primeiro, e um dos mais funestos, o aviltamento da majestade do Estado, a qual do trono onde, livre de partidarismos e atenta só ao bem comum e à justiça, se deveria sentar como rainha e árbitro supremo dos negócios públicos, se vê feita escrava, entregue e

acorrentada ao capricho de paixões desenfreadas; depois, no campo das relações internacionais, dois rios brotados da mesma fonte: de um lado o Nacionalismo ou Imperialismo econômico, do outro o Internacionalismo ou Imperialismo internacional bancário, não menos funesto e execrável, cuja pátria é o interesse.

11.35 A mesma análise, referida ao conceito capitalista da "livre concorrência".

(CL) 12, 89

a- A reta ordem da economia não pode nascer da livre concorrência. Foi com efeito dela, como de fonte envenenada, que derivaram para a economia universal todos os erros da ciência econômica "individualista"; olvidando ou ignorando que a vida econômica é conjuntamente social e moral, julgou que a autoridade pública a devia deixar em plena liberdade, visto que no mercado a livre concorrência possuía um princípio diretivo capaz de a reger muito mais perfeitamente do que qualquer inteligência criada.

b- Ora a livre concorrência, ainda que dentro de certos limites seja justa e vantajosa, não pode de modo nenhum servir de norma reguladora à vida econômica. Aí estão a comprová-lo os fatos, desde que se puseram em prática as teorias do nefasto espírito individualista. Urge, portanto, sujeitar e subordinar de novo a economia a um princípio diretivo, que seja seguro e eficaz. A prepotência econômica, que sucedeu à livre concorrência, não o pode ser; tanto mais que, indômita e violenta por natureza, precisa, para ser útil à humanidade, de ser energicamente enfreada e governada com prudência; ora não pode enfrear-se nem governar-se a si mesma. Força é, portanto, recorrer a princípios mais nobres e elevados: à justiça e caridade sociais. É preciso que esta justiça penetre completamente as instituições dos povos e toda a vida da sociedade; é, sobretudo preciso, que esse espírito de justiça manifeste a sua eficácia constituindo uma ordem jurídica e social que informe toda a economia, e cuja alma seja a caridade. Em defender e reivindicar eficazmente esta ordem jurídica e social deve insistir a autoridade pública...

11.36 Evolução também no campo socialista.

(CM) 12, 111

Não menos profunda que a da economia, foi, desde o tempo de Leão XIII, a evolução do socialismo, contra o qual principalmente terçou armas o Nosso Predecessor. Então podia ele dizer-se uno, pois defendia uma doutrina bem definida e reduzida a sistema; depois dividiu-se em duas facções principais, de tendências pela maior parte contrárias, e irreconciliáveis entre si, conservando, porém, ambas o princípio fundamental do socialismo primitivo, contrário à fé cristã.

11.37 Condenação do Comunismo; mas também de quem abre caminho para ele, com a injustiça social capitalista.

(CM + CL) 12, 112

Uma das facções seguiu uma evolução paralela à da economia capitalista, que antes descrevemos, e precipitou-se no comunismo, que ensina duas coisas e as procura realizar, não oculta ou solapadamente, mas à luz do dia, francamente e por todos os meios ainda os mais violentos: guerra de classes sem tréguas nem quartel e completa destruição da propriedade particular. Na prossecução destes objetivos a tudo se atreve, nada respeita; uma vez no poder, é incrível e espantoso quão bárbaro e desumano se mostra. Aí estão a o atestar as mortandades e ruínas de que se cobriram vastíssimas regiões da Europa oriental e da Ásia, e o ódio declarado contra a santa Igreja e contra o mesmo Deus provam-no abertamente essas monstruosidades sacrílegas bem conhecidas de todo o mundo. Por isso, se bem julgamos supérfluo chamar a atenção dos filhos obedientes da Igreja para a impiedade e iniquidade do comunismo, contudo não é sem dor profunda

que vemos a apatia dos que parecem desprezar perigos tão iminentes, e com desleixo pasmoso deixam propagar por toda parte doutrinas que porão a sociedade a ferro e fogo. Sobretudo digna de censura é a inércia daqueles que não tratam de suprimir ou mudar um estado de coisas que, exasperando os ânimos, abre caminho à subversão e ruína completa da sociedade.

11.38 Retorno ao mesmo tema.

(CM + CL) 12, 125

É muito para lamentar, veneráveis Irmãos, que houvesse em tempo e haja ainda quem, dizendo-se católico, não se lembre da sublime lei da justiça e da caridade, que nos obriga não só a dar a cada um o que lhe pertence, mas também a socorrer os pobres, nossos irmãos, como ao próprio Jesus Cristo (Tg 2) ; quem não teme oprimir os operários por cobiça de sórdido lucro e, o que é mais grave, quem abusa da mesma religião para paliar as suas iníquas extorsões e defender-se contra as justíssimas reclamações dos operários. Por Nossa parte, não deixaremos nunca de censurar severamente tal proceder; são eles os culpados de a Igreja se ver injustamente (mas com certa aparência de verdade) acusada de patrocinar a causa dos ricos, de não se compadecer das necessidades e angústias dos pobres, defraudados da sua parte de bem-estar nesta vida. Aparências infundadas e acusações caluniosas, como demonstra a história da Igreja. Bastava a encíclica cujo quadragésimo aniversário celebramos, para provar exuberantemente que, só com a maior das injustiças, se podem assacar à Igreja tais calúnias e contumélías.

(CM + CL) 12, 126

A injúria, porém, não Nos ofende, nem a mágoa desalenta o Nosso coração paterno a ponto de repelirmos para longe de Nós estes filhos tristemente enganados e saídos do caminho da verdade e da salvação; ao contrário, com a possível solicitude os convidamos a que voltem ao seio da Santa Madre Igreja. Oxalá que deem ouvidos à Nossa voz! Oxalá que voltem às fileiras daqueles que procuram reformar a sociedade segundo o espírito da Igreja, fazendo reflorescer a justiça e a caridade sociais.

11.39 Análise crítica do Socialismo, ainda que moderado, e sua final reprovação.

(CM) 12, 113

Mais moderada é a outra facção, que conservou o nome de socialismo: porque não só professa abster-se da violência, mas abrande e limita de algum modo, embora não as suprima de todo, a luta de classes e a extinção da propriedade particular. Dir-se-ia que o socialismo, aterrado com as consequências que o comunismo deduziu de seus próprios princípios, tende para as verdades que a tradição cristã sempre solenemente ensinou, e delas em certa maneira se aproxima: porquanto é inegável que as suas reivindicações concordam às vezes muitíssimo com as reclamações dos católicos que trabalham na reforma social.

(CM) 12, 114

Com efeito, a luta de classes, quando livre de inimizades e ódio mútuo, transforma-se pouco a pouco numa concorrência honesta, fundada no amor da justiça, que se bem não é aquela bem-aventurada paz social por que todos suspiramos, pode e deve ser o princípio da mútua colaboração. Do mesmo modo, a guerra à propriedade particular, afrouxando pouco a pouco, chega a limitar-se, a ponto de já não agredir a posse do necessário à produção dos bens, mas aquele despotismo social que a propriedade contra todo o direito se arrogou. E, de fato, tal poder não pertence ao simples proprietário, mas à autoridade pública. Por este caminho podem os princípios deste socialismo mitigado vir pouco a pouco a coincidir com os votos e reclamações dos que procuram reformar a sociedade segundo os princípios cristãos. Estes com razão pretendem que certos gêneros de bens sejam reservados ao Estado, quando o poderio que trazem consigo é tal que, sem perigo do mesmo

Estado, não pode deixar-se em mãos dos particulares.

(CM) 12, 115

Tão justos desejos e reivindicações em nada se opõem à verdade cristã, e muito menos são exclusivos do socialismo. Por isso, quem só por eles luta, não tem razão para se declarar socialista.

(CM) 12, 116

Mas não se vá julgar que os partidos socialistas, não filiados ainda no comunismo, professam já todos teórica e praticamente esta moderação. Em geral, não renegam a luta de classes nem a abolição da propriedade, apenas a mitigam. Ora, se os falsos princípios assim se mitigam e obliteram, pergunta-se, ou melhor perguntam alguns sem razão, se não será bem que também os princípios católicos se mitiguem e moderem, para sair ao encontro do socialismo e congregar-se com ele a meio caminho. Não falta quem se deixe levar da esperança de atrair por este modo os socialistas. Esperança vã! Quem quer ser apóstolo entre os socialistas, é preciso que professe franca e lealmente toda a verdade cristã, e que de nenhum modo feche os olhos ao erro. Esforcem-se antes, se querem ver verdadeiros arautos do Evangelho, por mostrar aos socialistas que as suas reclamações, na parte que têm de justas, se defendem muito mais vigorosamente com os princípios da fé e se promovem muito mais eficazmente com as forças da caridade.

(CM) 12, 117

E se o socialismo estiver tão moderado no tocante à luta de classes e à propriedade particular, que já não mereça nisto a mínima censura? Terá renunciado por isso à sua natureza essencialmente anticristã? Eis um dúvida, que a muitos traz suspensos. Muitíssimos católicos, convencidos de que os princípios cristãos não podem jamais abandonar-se nem obliterar-se, voltam os olhos para esta Santa Sé e suplicam instantemente que definamos se este socialismo repudiou de tal maneira as suas falsas doutrinas, que já se possa abraçar e quase batizar, sem prejuízo de nenhum princípio cristão. Para lhes respondermos, como pede a Nossa paterna solicitude, declaramos: O socialismo, quer se considere como doutrina, quer como fato histórico, ou como “ação”, se é verdadeiro socialismo, mesmo depois de se aproximar da verdade e da justiça nos pontos sobreditos, não pode conciliar-se com a doutrina católica, pois concebe a sociedade de modo completamente avesso à verdade cristã.

(CM) 12, 118

Com efeito, segundo a doutrina cristã, o homem sociável por natureza é colocado nesta terra, para que, vivendo em sociedade e sob a autoridade ordenada por Deus (Rom 13,1), cultive e desenvolva plenamente todas as suas faculdades, para louvor e glória do Criador, e pelo fiel cumprimento dos deveres da sua profissão ou vocação, qualquer que ela seja, granjeie a felicidade temporal e eterna. Ora o socialismo, ignorando por completo ou desprezando este fim sublime dos indivíduos e da sociedade, opina que o consórcio humano foi instituído só pela vantagem material que oferece.

(CM) 12, 119

E, na verdade, do fato de o trabalho convenientemente organizado ser muito mais produtivo que os esforços isolados, os socialistas concluem que a atividade econômica deve necessariamente revestir uma forma social. Desta necessidade segue-se, segundo eles, que os homens no que respeita à produção são obrigados a entregar-se e sujeitar-se completamente à sociedade. Mas estimam tanto os bens materiais que servem à comodidade da vida, que afirmam deverem propor-se e mesmo sacrificar-se quaisquer outros bens superiores, e em particular a liberdade, às exigências duma produção ativíssima. Esta perda da dignidade humana, inevitável no sistema da produção “socializada”, julgam-na bem compensada com a abundância dos bens que, produzidos socialmente, serão distribuídos pelos indivíduos, e estes poderão livremente aplicar a uma vida mais cômoda e faustosa. Em consequência, a sociedade sonhada pelo socialismo não pode existir nem conceber-se sem violências manifestas; por outra parte, goza de uma liberdade não menos falsa, pois carece de

verdadeira autoridade social; esta não pode fundar-se nos interesses materiais, mas provém somente de Deus Criador e fim último de todas as coisas. (Enc. Diuturnum, 29-6-1881).

(CM) 12, 120

E, se este erro, como todos os mais, encerra algo de verdade, o que os Sumos Pontífices nunca negaram, funda-se contudo numa concepção da sociedade humana diametralmente oposta à verdadeira doutrina católica. Socialismo religioso, socialismo católico são termos contraditórios: ninguém pode ser ao mesmo tempo bom católico e verdadeiro socialista.

(CM) 12, 121

Estas doutrinas, que Nós de novo com a Nossa suprema autoridade solenemente declaramos e confirmamos, devem aplicar-se também a um novo sistema de socialismo prático, ainda mal conhecido, mas que se vai propagando nos meios socialistas. Propõe-se ele a formação das inteligências e dos costumes; e ainda se faz particular amigo da infância e procura aliciá-la; abraça todas as idades e condições, para formar o homem “socialista” que há de constituir mais tarde a sociedade humana plasmada pelo ideal do socialismo.

(CM) 12, 122

Em Nossa encíclica Divini illius Magistri ensinamos desenvolvidamente os princípios em que se funda, os fins a que se dirige a pedagogia cristã. Quão contrários lhes sejam a teoria e a prática do socialismo educador, é tão claro e evidente, que é inútil insistir. Parecem, porém, ignorar ou não ter na devida conta os gravíssimos e funestos perigos deste socialismo os que não tratam de lhe resistir forte e energicamente, como pede a gravidade das circunstâncias. É dever do Nosso múnus pastoral chamar a atenção para a gravidade e iminência do perigo: lembrem-se todos que deste socialismo educador foi pai o liberalismo, e será herdeiro legítimo o bolchevismo.

11.40 Diagnostico final e aprofundado sobre a situação: ação profunda do pecado nas raízes da perversão da sociedade capitalista.

(CL) 12, 127

Mas, se examinarmos as coisas mais a fundo, veremos à evidência, que esta restauração social tão ardentemente desejada, não se pode obter sem prévia e completa renovação do espírito cristão, do qual miseravelmente desertaram tantos economistas; porque sem ela seriam inúteis todos os esforços e edificariam não sobre rocha, mas sobre areia movediça (Cf. Mt 7,24 ss.).

(CL) 12, 128

E realmente, veneráveis Irmãos e amados Filhos, acabamos de estudar a economia atual, e achamo-la profundamente viciada. Citamos novamente a juízo o comunismo e o socialismo e vimos quanto as suas formas, até as mais mitigadas, se desviam dos ditames do Evangelho.

(CL) 12, 129

“Portanto, para usar das palavras do Nosso Predecessor, se pode curar-se a sociedade humana, só se curará voltando à vida e instituições cristãs.” (Rerum novarum, 41). Só estas podem dar remédio eficaz à demasiada solicitude das coisas caducas, que é a origem de todos os vícios; só estas podem fazer que os homens, fascinados pelos bens deste mundo transitório, desviem deles os olhos e os levarem ao céu. Quem dirá que este remédio não é hoje, mais que nunca, necessário à família humana?

(CL) 12, 130

Todos se preocupam muitíssimo com as revoluções, calamidades e ruínas temporais. Mas, se vemos as coisas à luz da fé, que é tudo isto em comparação da ruína das almas? Bem pode dizer-se que tais são hoje as condições da vida social e econômica, que se torna muito difícil a uma grande multidão de homens ganharem o único necessário, que é a salvação eterna.

(CL) 12, 131

Nós, a quem o Príncipe dos Pastores constituiu Pastor e Guarda destas inumeráveis ovelhas, remidas com o seu sangue, não podemos contemplar a olhos enxutos o gravíssimo perigo que correm. Lembrados do Nosso dever pastoral, com solicitude paternal meditamos continuamente no modo de as ajudar, chamando em auxílio o zelo indefesso dos que a isso estão obrigados por justiça ou caridade. Pois, que aproveita aos homens poderem facilmente lucrar o mundo inteiro com uma distribuição e uso mais racional das riquezas, se com isso mesmo vêm a perder a alma? (Cf. Mt 16, 26). Que aproveita ensinar-lhes os princípios da boa economia, se com avareza sórdida e desenfreada se deixam arrebatam de tal maneira do amor dos próprios bens, que, “ouvindo os mandamentos do Senhor, fazem o contrário”? (Juiz 2, 17).

(CL) 12, 132

A raiz e fonte desta defecção da lei cristã na vida social e econômica, e da conseqüente apostasia da fé católica para muitos operários, é a desordem das paixões, triste efeito do pecado original; foi ele que destruiu a admirável harmonia das faculdades humanas e dispõe o homem a deixar-se facilmente arrastar das más paixões e a preferir os bens caducos da terra aos eternos do céu. Daqui dimana a sede inextinguível de riquezas e bens temporais, que, se em todos os tempos arrastou os homens a quebrar a lei de Deus e conculcar os direitos do próximo, nas atuais condições econômicas arma à fragilidade humana laços mais numerosos. Com efeito, a incerteza da economia e mais ainda a sua complicação exigem dos que a ela se aplicam, uma contenção de forças suma e contínua; em conseqüência, algumas consciências calejaram de tal maneira que julgam lícitos todos os meios de aumentar os lucros e defender contra os vaivéns da fortuna a riqueza adquirida à custa de tantos esforços e cansaças. A facilidade dos lucros, que oferece a anarquia do mercado, leva muitos a darem-se ao comércio, desejosos unicamente de enriquecer sem grande trabalho; esses, com desenfreada especulação, levantam e diminuem os preços a capricho da própria cobiça e com tal frequência que desconcertam todos os cálculos dos produtores. As instituições jurídicas destinadas a favorecer a colaboração dos capitais, por isso que dividem e diminuem os riscos, dão lugar muitas vezes aos mais repreensíveis excessos; com efeito, vemos a responsabilidade tão atenuada, que já a poucos impressiona; sob a tutela de um nome coletivo praticam-se as maiores injustiças e fraudes; os gerentes destas sociedades econômicas, esquecidos dos seus deveres, atraçoam os direitos daqueles cujas economias deviam administrar. Nem se devem finalmente deixar em silêncio os traficantes que, sem olharem à honestidade das suas artes, não temem estimular os caprichos da clientela para deles abusarem em própria vantagem.

(CL) 12, 133

Somente uma rígida disciplina dos costumes, energicamente apoiada pela autoridade pública, poderia ter afastado ou mesmo prevenido tão graves inconvenientes; mas infelizmente essa faltou. Quando começou a aparecer o novo regime econômico, tinha o racionalismo penetrado e lançado raízes em muitas inteligências; por isso, a ciência econômica que então se formou, prescindindo da lei moral, soltava as rédeas às paixões humanas. E assim sucedeu que, mais do que antes, muitíssimos não pensavam senão em aumentar por todos os modos as riquezas; e, procurando-se a si mais que tudo e acima de tudo, de nada tinham escrúpulo, nem sequer dos maiores delitos contra o próximo. Os primeiros a entrar por este caminho largo que leva à perdição (Cf. Mt 7, 13), granjearam por sua vez e facilmente muitos imitadores da sua maldade, já pelo exemplo do êxito aparente, já pela insolente pompa das suas riquezas, ora metendo a ridículo a consciência dos outros, como se estivesse agitada de vãos escrúpulos, ora finalmente conculcando os competidores mais conscienciosos.

11.41 A raiz capitalista da perversão do mundo operário.

(CL) 12, 134

Desviados do bom caminho os dirigentes da economia, devia logicamente precipitar-se no mesmo abismo a multidão operária; e isto tanto mais que muitos diretores de oficinas usavam dos operários como de meros instrumentos, em nada solícitos da sua alma, não pensando sequer no sobrenatural. Sentimo-Nos horrorizados ao pensar nos gravíssimos perigos a que estão expostos nas fábricas modernas os costumes dos operários (sobretudo jovens) e o pudor das mulheres e donzelas; ao lembrarmo-Nos de que muitas vezes o sistema econômico hodierno e sobretudo as más condições de habitação criam obstáculos à união e intimidade da vida de família; ao recordarmos os muitos e grandes impedimentos opostos à devida santificação dos domingos e festas de guarda; ao considerarmos, enfim, como diminuiu aquele sentimento verdadeiramente cristão com que até os rudes e ignorantes aspiravam aos bens superiores, para dar lugar à solicitude única de procurar tão-somente e por todos os meios o pão cotidiano. Deste modo o trabalho corporal, ordenado pela divina Providência, depois da culpa de origem, para remédio do corpo e da alma, converte-se frequentemente em instrumento de perversão: da oficina só a matéria sai enobrecida; os homens, ao contrário, corrompem-se e aviltam-se.

(CL) 12, 135

A esta deplorável crise das almas, que, enquanto durar, tornará inúteis todos os esforços de regeneração social, não pode dar-se outro remédio, mais que reconduzir os homens à profissão franca e sincera da doutrina evangélica...

11.42 A aliança de todas as ideologias contra o Cristianismo.

(CM + CL) 12, 147

Devem, pois, envidar-se todos os esforços para desviar da sociedade humana males tão grandes: a isto devem endereçar-se os nossos trabalhos, a nossa solicitude, as nossas orações a Deus, assíduas e fervorosas. Com o auxílio da graça divina temos em nossas mãos a sorte da família humana.

(CM + CL) 12, 148

Não consintamos, veneráveis Irmãos e amados Filhos, que os filhos deste século se mostrem na sua geração mais prudentes do que nós, que somos, por mercê divina, filhos da luz (Cf. Lc 6, 18.) Vemos com quanta sagacidade eles escolhem adeptos militantes e os formam, para que espalhem os seus erros cada vez mais largamente, em todas as classes e sobre todos os pontos do globo. E quando se trata de combater mais violentamente a Igreja de Cristo, vemos que, dando tréguas às discórdias intestinas, cerram fileiras num só exército, e unidos trabalham com todas as forças por levar a efeito o comum intento.

ENCÍCLICA “DIVINI REDEMPTORIS” DE S.S. PIO XI

Roma 19 de março de 1937

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.43 A Igreja, atenta acerca do perigo comunista.

(CM) 13, 2

A luta, porém, entre o bem e o mal ficou no mundo como triste herança da culpa original; e o antigo tentador nunca desistiu de iludir a humanidade com enganosas promessas. Povos inteiros acham-se no perigo de recair em pior barbaria do que a em que ainda se encontrava a maior parte do mundo ao aparecer o Redentor.

(CM) 13, 3

Perigo tão ameaçador, vós já o compreendestes, Veneráveis Irmãos, é o comunismo bolchevista e ateu, que visa subverter a ordem social e abalar os próprios fundamentos da civilização cristã.

(CM) 13, 4

Diante de tal ameaça, não podia a Igreja Católica silenciar, e não silenciou.

(CM) 13, 6

Mas, não obstante estas repetidas admoestações paternas, o perigo, sob o impulso de hábeis agitadores, agrava-se de dia para dia. Portanto, Nós nos julgamos obrigados a levantar de novo a voz, com documento ainda mais solene, como é praxe desta Sé Apostólica, Mestra de verdade, documento naturalmente exigido pelo fato de estar no desejo de todo o mundo católico. Confiamos, pois, que o eco da Nossa voz se espalhe por toda parte, onde se encontrem inteligências isentas de preconceitos, e corações sinceramente desejosos do bem da humanidade; tanto mais que a Nossa palavra vem agora dolorosamente comprovada pela visão dos frutos amargos das ideias subversivas, como Nós prevíramos e prenunciáramos, e que se vão multiplicando assustadoramente com os fatos, nos países já por ele dominados, ou como ameaça, nos demais países do mundo.

(CM) 13, 7

Nós, portanto, ainda uma vez, queremos expor, a modo de breve síntese, os princípios do comunismo ateu, como aparecem principalmente no bolchevismo, com seus métodos de ação, contrapondo a tais princípios falsos a luminosa doutrina da Igreja.

11.44 Exposição crítica da doutrina marxista.**(CM) 13, 8**

O comunismo hodierno, de maneira mais acentuada que outros movimentos semelhantes do passado, em si oculta uma ideia de falsa redenção. Determinado pseudo-ideal de justiça, de igualdade e de fraternidade no trabalho, penetra-lhe toda a doutrina e operosidade dum certo misticismo falso que, às multidões, lisonjeadas por enganosas promessas, comunica ardor e entusiasmo contagioso, especialmente em tempos como o nosso, em que da distribuição defeituosa das coisas deste mundo resulta insólita miséria. Vangloria-se ainda este pseudo-ideal de ter sido como que o promotor de certo progresso econômico, o qual, quando de fato existe, tem a sua explicação em outras causas, como sejam a intensificação da produção industrial em países que dela eram quase falhos, valendo-se também das enormes riquezas naturais que possuem; e o uso de métodos brutais para executar trabalhos ingentes com pouca despesa.

(CM) 13, 9

A doutrina que o comunismo disfarça, sob aparências por vezes tão sedutoras, baseia-se hoje em substância sobre princípios já divulgados por Marx, do materialismo dialético e histórico, do qual os teóricos do bolchevismo pretendem possuir a única, genuína interpretação. Tal doutrina ensina não existir senão uma única realidade, a matéria, com suas forças cegas, a qual por evolução se torna planta, animal, homem. Também a sociedade humana não é senão aparência e forma da matéria, que por igual forma evolve, e por necessidade inevitável tende, num perpétuo conflito de forças, para a síntese final: uma sociedade sem classes. Nessa doutrina, como se vê claramente, não há lugar para a ideia de Deus, não há diferença entre o espírito e a matéria, nem entre a alma e o corpo; não existe a sobrevivência da alma depois da morte, nem há portanto esperança alguma em outra vida. Insistindo sobre o aspecto dialético do seu materialismo, os comunistas pretendem que o conflito, que leva o mundo para a síntese final, pode ser acelerado pelos homens. Esforçam-se, assim, por tornar mais pungentes os antagonismos que surgem entre as diversas classes da sociedade; e a luta de classes, com seus ódios e destruições, toma aspecto de cruzada em prol do progresso da humanidade. De outra parte, todas as forças, sejam elas quais forem, que resistam a estas violências sistemáticas, devem ser aniquiladas como inimigas do gênero humano.

(CM) 13, 10

Ademais, o comunismo despoja o homem da liberdade, princípio espiritual de conduta moral, tira à

pessoa humana toda a dignidade e qualquer freio moral contra os assaltos dos cegos instintos. Ao indivíduo, em relação à coletividade, nenhum direito natural da personalidade humana é reconhecido, sendo a mesma, no comunismo, simples roda e engrenagem do sistema; nas relações dos homens entre si, sustenta-se o princípio da igualdade absoluta, que renega toda hierarquia e qualquer autoridade por Deus estabelecida, inclusive a dos pais; tudo quanto entre os homens existe de autoridade e subordinação, tira a sua origem da coletividade, como de fonte primeira e única. Nem aos indivíduos se concede direito algum de propriedade sobre bens de natureza e meios de produção, visto que, sendo fonte de outros bens, a posse deles levaria ao domínio dum homem sobre outro. Por isto mesmo deverá ser destruída radicalmente tal natureza de propriedade particular, como fonte primordial de toda a escravidão econômica.

(CM) 13, 11

Negando à vida humana todo caráter sagrado e espiritual, essa doutrina considera naturalmente o matrimônio e a família como instituição puramente artificial e civil, ou então, fruto de determinado sistema econômico; negam a existência do vínculo matrimonial de natureza jurídico-moral, que nada tem que ver com o beneplácito do indivíduo ou da coletividade, e, por conseguinte, negam a indissolubilidade do mesmo vínculo. Para o comunismo particularmente não existe vínculo algum que prenda a mulher à família e ao lar doméstico. Proclamando o princípio da emancipação da mulher, afasta-a da vida doméstica e da assistência à prole, para levá-la à vida pública e às atividades coletivas, na mesma medida que o homem, transmitindo para a coletividade o desvelo do lar e dos filhos (Cf. Casti connubii, II). Nega-se, enfim, aos pais o direito da educação, julgado como direito exclusivo da comunidade, em cujo nome somente, e por comissão, podem os pais exercê-lo.

(CM) 13, 12

Que seria a sociedade humana baseada sobre tais fundamentos materialistas? Uma coletividade sem outra hierarquia que a do sistema econômico. Teria a sociedade como única missão a produção por meio do trabalho coletivo, e como fim o gozo dos bens terrenos, num paraíso em que “cada um daria conforme a sua capacidade, e receberia segundo as suas precisões”. À coletividade o comunismo reconhece o direito, ou melhor, o arbítrio ilimitado, de obrigar ao trabalho coletivo os indivíduos sem nenhuma consideração ao seu bem-estar pessoal, ainda contra sua vontade, e até violentamente. Nessa coletividade, tanto a moral quanto a ordem jurídica não seriam senão emanção do sistema econômico do tempo, de origem portanto terrestre, mutável e efêmera. Resumindo: pretende-se introduzir nova época e nova civilização, fruto exclusivo de cega evolução: “uma humanidade sem Deus” .

(CM) 13, 13

Quando, finalmente, se transformar em realidade o ideal coletivista, no sentido utópico da sociedade sem qualquer distinção de classes, então o Estado político, instrumento hoje de domínio dos capitalistas sobre os proletários, perderá toda a sua razão de ser e “desaparecerá”. Entretanto, enquanto não se chega a essa feliz condição de vida, o Estado e o poder político são, para o comunismo, o meio mais eficaz e mais universal de conseguir os seus fins.

(CM) 13, 14

Eis, Veneráveis Irmãos, o novo e suposto evangelho que à humanidade o comunismo bolchevista e ateu anuncia, como mensagem salutar e redentora! Sistema cheio de erros e de sofismas, em oposição tanto à razão quanto à divina Revelação; subversor da ordem social, porque outra coisa não é senão a destruição de suas bases fundamentais: sistema que desconhece a verdadeira origem, natureza e fim do Estado, e nega os direitos da pessoa humana, de sua dignidade e liberdade.

11.45 O segredo do triunfo comunista está nos abusos do Liberalismo.

(CM + CL) 13, 15

Como, porém, pode acontecer que tal sistema, cientificamente há muito tempo refutado, e na prática desmentido, chegue a difundir-se tão rapidamente por toda parte? A explicação é que mui poucos conseguiram penetrar a verdadeira natureza do comunismo; a maioria dos homens, ao contrário, cede à tentação habilmente preparada sob a forma de alucinantes promessas. Com o pretexto de querer exclusivamente melhorar a sorte das classes trabalhadoras, extinguir reais abusos causados pela economia liberal, e obter mais equitativa distribuição dos bens terrenos (fins, sem dúvida, perfeitamente legítimos), e aproveitando a crise econômica mundial, o comunismo consegue fazer penetrar a sua influência até em classes sociais que, por princípio, rejeitam qualquer forma de materialismo e de terrorismo. E como todo erro contém parte de verdade, esse aspecto de verdade a que acenamos, posto arditamente em relevo conforme as circunstâncias, para encobrir, quando convier, a dureza repugnante e inumana dos princípios e métodos do comunismo, seduz também espíritos não vulgares, até se tornarem por sua vez apóstolos do mesmo junto às jovens inteligências, pouco capazes ainda de descobrir os erros fundamentais do sistema. Além disso, os pregoeiros do comunismo sabem aproveitar também os antagonismos de raça, as divisões ou oposições dos diversos sistemas políticos, a desorientação no campo da ciência sem Deus, para penetrar nas Universidades e, com argumentos pseudocientíficos, fortalecer os princípios da própria doutrina.

(CM + CL) 13, 16

Para explicar como o comunismo alcançou fazer-se aceitar sem prévio exame por tantas multidões de operários, convém não esqueçamos que para isso estavam os operários preparados pelo abandono moral e religioso em que os havia deixado a economia liberal. Com os turnos de trabalho, mesmo dominicais, não se lhes dava tempo de satisfazer em dias festivos os mais graves deveres religiosos. Não se pensava em construir igrejas junto às oficinas, nem era facilitado o ministério sacerdotal; continuava-se, ao contrário, a promover positivamente o laicismo. Recebe-se, portanto, agora a herança de erros, por nossos Predecessores e por Nós mesmo tantas vezes denunciados, e não é de admirar que, num mundo tão largamente descristianizado, se espalhe o erro comunista.

11.46 O papel do laicismo da cultura dominante no sucesso do Comunismo.

(CM) 13, 17

Além disso, tão rápida difusão das ideias comunistas, já espalhadas em todos os países, grandes e pequenos, cultos e menos desenvolvidos, ao ponto de nenhum canto da terra ter ficado delas imune, explica-se por uma propaganda verdadeiramente diabólica, como talvez o mundo nunca viu; propaganda dirigida por um único centro, mas que muito habilmente se adapta às condições dos diversos povos; propaganda de grandes recursos financeiros, de gigantescas organizações, de congressos internacionais, de inúmeras forças bem adestradas; propaganda que se faz por meio de folhas avulsas e revistas, nos cinemas, nos teatros, pelo rádio, nas Escolas e até nas Universidades, penetrando pouco a pouco em todas as classes sociais, ainda as melhores, sem quase perceberem o veneno que sempre mais lhes corrompe a mente e o coração.

(CM) 13, 18

Terceiro fator poderoso da difusão do comunismo é a verdadeira conspiração do silêncio em grande parte da imprensa mundial não católica. Dizemos conspiração, porque não se pode de outro modo explicar que essa imprensa, tão cobiçosa de pôr em relevo até os menores acontecimentos de cada dia, se tenha por tanto tempo calado sobre os horrores cometidos na Rússia, no México e também em grande parte da Espanha, e fale relativamente tão pouco de tão vasta organização mundial, qual é o comunismo de Moscou. Deve-se, em parte, tal silêncio a razões duma política menos previdente, favorecida por várias forças ocultas que, há muito, procuram destruir a ordem social cristã.

11.47 Aberta denúncia dos horrores cometidos pela ideologia marxista no mundo.

(CM) 13, 19

Temos neste momento, diante dos olhos, dolorosos efeitos dessa propaganda. Onde o comunismo logrou implantar-se e dominar — e aqui Nos passam pela mente com singular afeto paterno os povos da Rússia e do México — aí se esforçou por todos os meios por destruir (e o proclama abertamente), desde os seus alicerces a civilização e a religião cristãs, extinguindo no coração dos homens, mormente da mocidade, todo sentimento religioso. Bispos e Padres foram banidos, condenados a trabalhos forçados, fuzilados e assassinados de maneira desumana; simples leigos, por terem defendido a religião, foram tidos como suspeitos, maltratados, perseguidos, levados para as prisões, e arrastados aos tribunais.

(CM) 13, 20

Mesmo onde, como em nossa caríssima Espanha, o flagelo comunista ainda não teve tempo de fazer sentir todos os efeitos de suas teorias, todavia aí se desencadeou infelizmente com mais violência. Não se abateu uma ou outra igreja, este ou aquele claustro, mas, quando se tornou possível, foram destruídas todas as igrejas, todos os claustros e qualquer vestígio de religião cristã, ainda que ligado aos mais insígnis monumentos da arte e da ciência. O furor comunista não se limitou a matar Bispos e milhares de Sacerdotes, de religiosos e religiosas, principalmente aqueles e aquelas que, de maneira particular, se dedicavam com maior desvelo aos operários e aos pobres; mas fez número muito maior de vítimas entre leigos de todas as classes, que até hoje são, pode-se dizer, diariamente trucidados em massa, pelo fato de serem bons cristãos, ou pelo menos, contrários ao ateísmo comunista. Tão espantosa destruição executa-se com tal ódio, barbaridade e crueldade, que se não acreditaria possível em nosso século. Não pode haver homem privado, que pense sabiamente, nem homem de Estado, consciente de sua responsabilidade, que se não horrorize ao pensar se possa repetir, amanhã, em outras nações civilizadas, o que hoje acontece na Espanha.

(CM) 13, 21

Nem se pode dizer que tais atrocidades sejam fenômeno transitório, que sói acompanhar qualquer revolução de grandes proporções, excessos isolados de irritação, comuns a toda guerra. Não, são frutos naturais do sistema, a que falta todo freio interior. Um freio é necessário ao homem, quer considerado como indivíduo, quer na sociedade. Mesmo os povos bárbaros tiveram esse freio, na lei natural por Deus insculpida na alma de cada homem. Quando esta lei natural foi mais bem observada, viram-se antigas nações se erguerem a uma grandeza tal, que ainda deslumbra, mais do que conviria, a certos estudiosos superficiais da história humana. Arrancando-se, porém, do coração dos homens a ideia de Deus, necessariamente serão pelas paixões impelidos para a mais atroz barbárie.

(CM) 13, 22

É o que infelizmente estamos vendo: pela primeira vez na história assistimos a uma luta friamente voluntária e cuidadosamente preparada pelo homem, contra “tudo que é divino”. (2Tess 2,4.) O comunismo é, por sua natureza, antirreligioso, e considera a religião como o “ópio do povo”, porque os princípios religiosos, que falam da vida de além-túmulo, dissuadem o proletário de ter por fim a consecução do paraíso soviético, que pertence a esta terra.

(CM) 13, 23

Não se pisa, porém, impunemente, a lei natural e o Autor da mesma: o comunismo não pode nem poderá alcançar seu intento, mesmo no campo puramente econômico. Verdade é que na Rússia pôde contribuir para sacudir homens e coisas de longa e secular inércia, e obter por todos os meios, frequentemente ilícitos, qualquer êxito material; mas, por testemunhos insuspeitos e recentíssimos, sabemos que de fato nem lá conseguiu o que prometera, não obstante a escravidão a que submeteu milhões de homens. Também no campo econômico a moral é necessária, qualquer sentimento moral

da responsabilidade que, aliás, não tem lugar num sistema exclusivamente materialista, como é o comunismo. Para substituí-lo, só resta o terrorismo, como precisamente vemos agora na Rússia, onde antigos companheiros de conspiração e de lutas se dilaceram mutuamente; terrorismo que, além do mais, não consegue opor um dique não só à corrupção dos costumes, mas nem sequer à destruição da estrutura social.

11.48 Contraste entre a concepção que o Cristianismo tem da instrumentalidade da sociedade para o homem e a que da mesma tem o Liberalismo.

(CL) 13, 29

Deus, porém, ao mesmo tempo, destinou o homem para a vida social, por exigência da própria natureza humana. É a sociedade, rio plano do Criador, meio natural, de que pode e deve utilizar-se o homem para alcançar os seus fins, sendo a sociedade humana para o homem, e não vice-versa. Isto não se entende no sentido do liberalismo individualista, que ao uso egoísta do indivíduo subordina a sociedade; mas só no sentido de que, mediante a união orgânica com a sociedade, a todos se torne possível, por mútua colaboração, a realização da felicidade terrena; além disso, entende-se no sentido de que, na sociedade, se podem aperfeiçoar as qualidades individuais e sociais, inerentes à natureza humana, qualidades que pairam acima do interesse imediato do momento e na sociedade reproduzem a imagem da divina perfeição, o que, no homem isolado, não pode verificar-se. Mas esse último fim da sociedade é, ele próprio, em última análise ordenado ao homem, para que reconheça o reflexo da perfeição divina e assim o faça reverter em louvor e adoração ao Criador. Não a sociedade humana, qualquer que ela seja, mas somente o homem, ou pessoa humana, é dotado de razão e de vontade moralmente livre.

11.49 Oposição entre a ética cristã e a práxis comunista.

(CM) 13, 32

...os meios para salvar o mundo atual da lastimável ruína em que o liberalismo amoral o fez cair, não se encontram na luta de classes e no terror, nem no abuso autocrático do poder do Estado, mas na penetração da justiça social e do arrependimento do amor cristão na ordem económico-social.

(CM) 13, 33

Espoliação de direitos e escravização do homem; negação da primeira e sublime origem do Estado e do poder do Estado; abuso horrível do poder ao serviço do terrorismo coletivista são, de fato, coisas contrárias à ética natural e à vontade do Criador. Quer o homem, quer a sociedade civil tiram a sua origem do Criador, que os ordenou, mutuamente, um para outro; portanto, nenhum dos dois pode isentar-se dos deveres que lhes são recíprocos nem renegar ou menoscar os próprios direitos. O mesmo Criador regulou essa mútua relação em seus traços fundamentais, e é injusta usurpação o que o comunismo se arroga, ao querer impor, em lugar da lei divina baseada sobre os princípios imutáveis da verdade e da caridade, um programa político de partido, que promana do arbítrio humano, e é cheio de ódio.

11.50 Nova acusação ao Liberalismo, matriz da qual nasceu, por reação, o Marxismo.

(CM + CL) 13, 38

Bem se pode dizer, com toda verdade, que a Igreja, à semelhança de Cristo, passa através dos séculos, fazendo a todos o bem. Não haveria socialismo nem comunismo, se os que governaram os povos não houvessem desprezado os ensinamentos e maternais conselhos da Igreja: preferiram, diversamente, sobre alicerces do liberalismo e do laicismo construir outros edifícios sociais, que pareciam à primeira vista poderosos e grandes; mas bem depressa reconheceram que, por lhes faltarem sólidos fundamentos, se foram desmoronando desastrosamente, um após outro, como aliás

há de desmoronar tudo quanto se não apoia sobre a única pedra angular, que é Jesus Cristo.

11.51 Convite aos empresários a mudarem seus roteiros, superando o Liberalismo.

(CL) 13, 50

Portanto a vós de modo particular Nos dirigimos, patrões e industriais cristãos, cuja tarefa frequentemente tão difícil se torna, porque carregais pesada herança de erros dum regime econômico iníquo, que em várias gerações exerceu desastrosa influência: tende vós mesmos bem presente a vossa responsabilidade. Verdade é, infelizmente, que a maneira de proceder de certos meios católicos contribuiu para abalar a confiança dos trabalhadores na religião de Cristo. Não quiseram compreender que a caridade cristã exige o reconhecimento de certos direitos, que ao operário se devem, e que explicitamente lhe tem reconhecido a Igreja. Como se haverá de julgar o procedimento de patrões católicos, que, nalguns lugares, conseguiram impedir fosse lida, em suas igrejas patronais, a Nossa Encíclica Quadragesimo anno? E os industriais católicos que até hoje se mostram adversários dum movimento operário por Nós mesmos recomendado? Não é para se lastimar, em verdade, que o direito de propriedade, reconhecido pela Igreja, tenha às vezes servido para defraudar o operário no justo salário e em seus direitos sociais?

11.52 Meios mais adequados para a luta anticomunista.

(CM) 13, 39

...É, a doutrina da Igreja, a única que pode trazer verdadeira luz, tanto no campo social, como em qualquer outro campo, e que pode, contrariamente à ideologia comunista, dar salvação. É mister, porém, que tal doutrina passe sempre cada vez mais para a vida prática, conforme admoestação do Apóstolo São Tiago: "Sede... cumpridores da palavra, e não simples ouvintes, iludindo-vos a vós mesmos" (Tg 1,22); por isso, o que mais urge na atualidade é usar, com energia, de oportunos remédios, em oposição eficaz à ameaçadora agitação que se vai preparando. Alentamos firme confiança em que ao menos a paixão, com que os filhos das trevas dia e noite trabalham para a sua propaganda materialista e ateia, sirva para estimular santamente os filhos da luz a ter um zelo igual, antes maior, da honra da Majestade divina.

(CM) 13, 41

Como em todos os períodos mais tormentosos da história da igreja, assim também hoje o remédio fundamental é a renovação sincera da vida particular e pública conforme os princípios do Evangelho.

(CM) 13, 43

...Muito ainda resta fazer nesse caminho de renovação espiritual. Até em países católicos, numerosos são os católicos só de nome e os que seguindo embora mais ou menos fielmente as práticas mais essenciais da religião que se ufanam de professar, não cuidam todavia de conhecê-la melhor, de adquirir mais profunda convicção, e, menos ainda, de trabalhar por que ao verniz exterior corresponda o brilho interior duma consciência reta e pura, que sente e cumpre todos os seus deveres sob os olhares de Deus. Sabemos quanto o Divino Salvador detesta essa vã e enganosa exterioridade; Quem não vive verdadeira e sinceramente conforme a fé que professa, hoje, quando tão galhardamente sopra o vento da luta e da perseguição, não poderá manter-se por longo tempo, mas será miseravelmente envolvido nesse novo dilúvio, que ameaça o mundo, e, destarte, enquanto prepara para si a própria ruína, também ao opróbrio exporá o nome cristão.

(CM) 13, 44

E aqui, (...) queremos mais particularmente insistir em dois ensinamentos do Senhor, o desapego dos bens terrenos, e o preceito da caridade. Esta lição é hoje mais do que nunca necessária, em tempos de materialismo sedento de bens e de prazeres deste mundo. Todos os cristãos, ricos ou pobres, devem sempre ter o olhar fixo no Céu, lembrando-se de que "não temos aqui morada permanente

mas vamos em busca de outra futura” (Hb 13,14). Os ricos não devem pôr nas coisas da terra a própria felicidade, nem, para a consecução das mesmas, empregar seus melhores esforços; mas considerando-se simplesmente administradores, a quem assiste obrigação de um dia prestar contas ao Dono supremo, delas se hão de servir como de meios valiosos, que Deus lhes proporciona para fazer o bem.

(CM) 13, 45

Quanto aos pobres, procurando por sua vez de acordo com as leis da caridade e da justiça, o necessário, e até melhores condições de vida, devem sempre permanecer também “pobres de espírito” (Mt 5,3), tendo os bens espirituais em maior apreço que os bens e gozos terrenos.

(CM) 13, 46

Mais importante ainda como remédio do mal de que tratamos, ou ao menos, mais diretamente ordenado a curá-lo, é o preceito da caridade. Quanto mais os operários e os pobres experimentarem em si mesmos o que por eles faz o espírito de amor, animado pela virtude de Cristo, tanto mais renunciarão ao preconceito de que o Cristianismo perdeu sua eficácia e de que a Igreja esteja com aqueles que lhes exploram o trabalho.

(CM) 13, 49

Mas a caridade nunca será verdadeira, se não tiver em conta a justiça. Se, pois, segundo o Apóstolo, todos os deveres se reduzem ao exclusivo preceito da verdadeira caridade, mesmo aqueles que são de estrita justiça, como o “Não matar e o Não roubar”, uma caridade, que prive o operário do salário a que faz jus por direito definido, não é caridade, mas nome vão e ôca aparência de caridade. Nem o operário haverá de receber por esmola o que de justiça lhe pertence, nem se há de tentar dispensa dos grandes deveres da justiça com pequenas ofertas de misericórdia. Caridade e justiça impõem frequentemente deveres que dizem respeito à mesma coisa, embora sob diverso aspecto, e os operários, por motivo de dignidade, são justamente muito suscetíveis em relação aos deveres de outrem para com eles.

(CM) 13, 51

Existe, realmente, além da justiça comutativa, a justiça social, que impõe também deveres, a que se não podem subtrair nem patrões nem operários. Compete-lhe propriamente exigir de cada um tudo quanto é necessário para o bem geral. Assim também não se pode prover acerca do organismo social e do bem de toda a sociedade, se a cada uma das partes e a cada membro que são homens que possuem a dignidade de pessoas, não se der tudo aquilo que lhes é necessário para exercer as próprias funções sociais.

(CM) 13, 53

Se, pois, como acontece mais frequentemente com o assalariado, não pode ser praticada a justiça pelo indivíduo, se todos não concordarem em praticá-la conjuntamente, mediante instituições que unam entre si empregadores, para evitar entre eles concorrência incompatível com a justiça devida aos empregados, então é dever dos donos de empresas e dos patrões promover e manter tais instituições necessárias, que se tornam meio normal para o cumprimento dos deveres de justiça.

11.53 Advertência acerca das formas disfarçadas do Comunismo; radical incompatibilidade.

(CM) 13, 57

Sobre este ponto já insistimos em nosso discurso de 12 de maio do ano passado, mas acreditamos que é necessário, Veneráveis Irmãos, chamar de novo sua atenção a respeito de uma maneira especial. O comunismo manifestou-se no começo tal qual era em toda a sua perversidade, mas logo percebeu que assim afastava de si os povos; mudou então de tática, e procura ardilosamente atrair as multidões, ocultando os próprios intuitos atrás de ideias, em si boas e atraentes. Destarte, vendo o

desejo comum de paz, os chefes do comunismo fingem ser os mais zelosos fatores e propagandistas do movimento pela paz mundial; mas ao mesmo tempo excitam os homens para a luta de classe, que faz correr rios de sangue, e, pressentindo falta de garantia interna de paz, recorrem a armamentos sem limites. Assim, sob denominações várias, que nem sequer fazem alusão ao comunismo, fundam associações e periódicos, que, na verdade, servem só para fazer penetrar suas ideias em meios que doutra forma lhes seriam menos acessíveis; procuram até infiltrar-se insidiosamente em associações católicas e religiosas. Assim, em alguns lugares, mantendo-se firmes em seus perversos princípios, convidam os católicos a colaborar com eles, no chamado campo humanitário e caritativo, propondo por vezes coisas em tudo até conformes ao espírito cristão e à doutrina da Igreja. Em outras partes, sua hipocrisia vai ao ponto de fazer acreditar que o comunismo, em países de maior fé ou de maior cultura, tomará feição mais branda, não impedirá o culto religioso e respeitará a liberdade de consciência. Mais. Alguns há que, referindo-se a certas mudanças introduzidas recentemente na legislação soviética, daí concluem que o comunismo está prestes a abandonar o seu programa de luta contra Deus.

(CM) 13, 58

Velai, Veneráveis Irmãos, por que se não deixem iludir os fiéis. Intrinsecamente mau é o comunismo, e não se pode admitir, em campo algum, a colaboração recíproca, por parte de quem quer que pretenda salvar a civilização cristã. E se alguém, induzido em erro, cooperasse para a vitória do comunismo em seu país, seria o primeiro a cair como vítima do próprio erro. Quanto mais se distinguirem pela antiguidade e grandeza de sua civilização cristã as regiões onde consegue penetrar o comunismo, tanto mais devastador se manifestará aí o ódio dos “sem-Deus”.

11.54 Apelo para a liberdade da Igreja, único remédio contra o Comunismo; e para a nova conversão ao Cristianismo.

(CM) 13, 79

Confiamos em que aqueles que dirigem os destinos das Nações, por pouco que percebam o extremo perigo de que são hoje os povos ameaçados, sentirão sempre melhor o supremo dever de não impedir à Igreja o cumprimento da missão que lhe cabe; tanto mais que nessa missão, enquanto tem em mira a felicidade eterna do homem, inseparavelmente trabalha também para a verdadeira felicidade temporal..

(CM) 13, 80

Não podemos, porém, terminar esta Carta Encíclica, sem dirigir uma palavra aos mesmos filhos Nossos que estão já, ou quase, contaminados do mal comunista. Nós os exortamos calorosamente a ouvir a voz do Pai que os ama; e rogamos ao Senhor que os ilumine, a fim de que abandonem o caminho incerto, que a todos arrasta para imensa e tremenda ruína, e reconheçam também eles que o único Salvador é Jesus Cristo, Senhor Nosso: pois que não há sob o Céu outro nome dado aos homens, no qual possamos esperar salvação. (At 4, 12.).

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII – PENTECOSTES DE 1941 -

50º aniversário da «Rerum novarum».

Fontes 16 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.55 Pio XII reafirma a intenção de Leão XIII de opor-se tanto ao Socialismo como ao Liberalismo

(CM + CL) 16, 6

Côncio desta gravíssima responsabilidade, Leão XIII, dirigindo a sua Encíclica ao mundo, apontava à consciência cristã os erros e perigos resultantes da concepção de um socialismo materialista, as

fatais consequências de um liberalismo econômico, muita vez ignaro ou esquecido ou desprezador dos deveres sociais e expunha com magistral clareza e admirável precisão os princípios necessários e conducentes a melhorar gradual e pacificamente as condições materiais e espirituais do operário.

**RADIOMENSAGEM DE NATAL DE 1942 DE S.S. PIO XII
SOBRE A ORDEM INTERNA DAS NAÇÕES.**

Fontes 18 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.56 A condenação explícita ao Marxismo não deve levar a crer que a Igreja aceite a atual formulação capitalista que despoja o operário da propriedade particular, tanto quanto o estatismo coletivista

(CM + CL) 18, 17

Levada sempre por motivos religiosos, a Igreja condenou os vários sistemas do socialismo marxista e condena-os ainda hoje como é seu dever e direito permanente de preservar os homens de correntes e influências que põem em risco a sua salvação eterna. Mas a Igreja não pode ignorar ou deixar de ver que o operário, no esforço de melhorar a sua condição, choca com qualquer engenho que, longe de ser conforme à natureza contrasta com a ordem de Deus e com o objetivo que ele assinalou aos bens terrenos. Por mais falsos, condenáveis e perigosos que tenham sido e sejam os caminhos seguidos, quem, sobretudo se é sacerdote ou cristão, poderia permanecer surdo ao grito que se levanta dos profundos e, num mundo dum Deus justo, clama por justiça e espírito de fraternidade? Tal coisa seria um silêncio culpado e injustificável diante de Deus, e além disso contrário ao sentir iluminado do apóstolo, o qual, assim como inculca que cumpre ser resolutos contra o erro, sabe também que devemos manter-nos cheios de atenções para com os que erram, com a alma aberta para compreender as suas aspirações, esperanças e motivos.

(CM + CL) 18, 18

Deus, ao abençoar os nossos progenitores, disse-lhes: “Crescei e multiplicai-vos e enchei a terra e dominai-a” (Gn 1,28). E, ao primeiro chefe de família, dizia depois: “Comerás o pão com o suor de teu rosto” (Gn 3, 19). A dignidade da pessoa humana exige, pois, normalmente, como fundamento natural para viver, o direito ao uso dos bens da terra; a tal direito corresponde a obrigação fundamental de facultar uma propriedade privada possivelmente a todos. As normas jurídicas positivas, reguladoras da propriedade privada, podem mudar e conceder um uso mais ou menos circunscrito; mas se querem contribuir para a pacificação da comunidade, deverão impedir que o operário, que é ou será pai de família, seja condenado a uma dependência e escravidão econômica, inconciliável com os seus, direitos de pessoa.

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS TRABALHADORES DA ITÁLIA

Pátio do Belvedere - Pentecostes, 13 de junho de 1943

Fontes 19 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.57 O método da revolução não resolve a questão social.

(CM) 19, 5

A Igreja, guarda e mestra da verdade, ao afirmar e propugnar corajosamente os direitos do povo trabalhador, combatendo o erro, em várias ocasiões, teve que prevenir-nos contra o perigo de nos deixarmos iludir pela miragem de especiosas e vãs teorias e visões de bem-estar futuro e pelas ardilosas seduções e incitamentos de falsos mestres de prosperidade social, que chamam ao mal bem e bem ao mal e que, vangloriando-se de ser amigos do povo, não consentem entre o capital e o trabalho, entre patrões e operários, os mútuos acordos, que mantêm e promovem a concórdia social

para o progresso e a utilidade comuns. Estes amigos do povo vós os ouvistes já nas praças, nos círculos, nos congressos; lestes as suas promessas em folhas avulsas; ouviste-los nos seus cantos e nos seus hinos; mas quando é que às suas palavras corresponderam os factos ou às suas esperanças as realidades? Enganos e desilusões é o que experimentaram e experimentam os indivíduos e os povos, que lhes deram fé e os seguiram por caminhos que, longe de melhorar, pioraram e agravaram as condições de vida e de progresso material e moral. Estes falsos pastores fazem crer que a salvação deve vir duma revolução, que transforme a consistência social ou revista carácter nacional.

(CM) 19, 6

A revolução social orgulha-se de levar ao poder a classe operária: vã palavra e mera aparência de realidade impossível. De facto vedes que o povo trabalhador permanece ligado, subjugado e vinculado à força do capitalismo do Estado, que oprime e sujeita a todos, tanto as famílias como as consciências, e transforma os operários numa gigantesca máquina de trabalho. Não diferentemente de outros sistemas e ordenamentos sociais, que pretende combater, ele tudo agrupa, ordena e constringe a formar um espantoso instrumento de guerra, que exige não só o sangue e a saúde, mas também os bens e a prosperidade do povo. E ainda que os dirigentes se vangloriem desta ou daquela vantagem ou melhoria conseguida no campo do trabalho, levantando-a e difundindo-a com clamorosa jactância, esse proveito material nunca chega a compensar dignamente as renúncias impostas a todos e que lesam os direitos da pessoa, a liberdade na direção da família, no exercício da profissão, na condição de cidadão, e de modo particular na prática da religião e até na vida da consciência.

(CM) 19, 7

Não, não está na revolução, amados filhos e filhas, a vossa salvação; e é contrário à genuína e sincera profissão cristã o tender – pensando só no proveito próprio, exclusivo e material, sempre incerto – para uma revolução que proceda da injustiça e da insubordinação civil, e o tornar-se tristemente culpável do sangue dos compatriotas e da destruição dos bens comuns. Ai de quem esquece que uma verdadeira sociedade nacional inclui a justiça social e exige uma equitativa e conveniente participação de todos os bens do País! Doutro modo, já vedes que a Nação acabaria por ser uma ficção sentimental, um pretexto vão, paliativo de grupos particulares para subtrair-se aos sacrifícios indispensáveis para conseguir o equilíbrio e a tranquilidade pública. E descobrireis então como, desvanecendo-se no conceito de sociedade nacional a nobreza outorgada por Deus, as rivalidades e lutas intestinas se converteriam numa temível ameaça para todos...

(CM) 19, 8

Não é na revolução, mas na evolução harmoniosa que está a salvação e a justiça. A violência nunca fez outra coisa senão destruir, não construir; reacender as paixões em vez de as apaziguar, acumular ódios e ruínas em vez de irmanar os contendentes; e precipitou os homens e os partidos na dura necessidade de reconstruir lentamente, depois de dolorosas provas, sobre os escombros da discórdia. Só uma evolução progressiva e prudente, corajosa e consentânea com a natureza, iluminada e guiada pelas santas normas cristãs de justiça e de equidade, pode levar à satisfação dos desejos e das necessidades honestas do operário.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII NO ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA GUERRA 1-9-1944.

Fontes 20 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.58 A Igreja rejeita tanto o coletivismo como o capitalismo.

(CM + CL) 20, 10

A consciência cristã não pode admitir como justa uma organização social que ou nega

absolutamente ou torna praticamente impossível ou inútil o direito natural de propriedade, tanto aos bens de consumo como aos meios de produção. Por isso não pode admitir os sistemas que reconhecem o direito de propriedade particular segundo um conceito totalmente falso, e, por conseguinte, contrario à verdadeira e genuína ordem social.

11.59 Condenação do capitalismo.

(CM + CL) 20, 11

Por isso, onde, por exemplo, o «capitalismo» se baseia sobre tais errôneas concepções e se arroga um direito ilimitado à propriedade, sem subordinação alguma ao bem comum, a Igreja condenou-o como contrário ao direito natural. Vemos, efetivamente, a crescente e contínua massa dos trabalhadores encontrar-se com frequência perante essas excessivas concentrações de bens económicos, que, dissimulados ordinariamente sob formas anônimas, chegam a subtrair-se aos deveres sociais e colocam o operário pouco menos que na impossibilidade de formar uma propriedade efetiva própria. Vemos a pequena e média propriedade diminuir e perder a força na vida social, obrigada a uma luta defensiva cada vez mais forte e sem esperança de êxito. Vemos, por um lado, as ingentes riquezas dominar a economia particular e pública e frequentemente até a atividade civil; por outro, a inumerável multidão daqueles que, privados de toda a direta ou indireta segurança da própria vida, não mostram interesse pelos verdadeiros e altos valores do espírito, fecham-se às aspirações duma genuína liberdade, entregam-se ao serviço de qualquer partido político, escravos do primeiro que lhes oferece, de qualquer modo, pão e tranquilidade. E a experiência demonstra de que tirania em tais condições, mesmo no tempo presente, é capaz a humanidade.

DISCURSO DE S.S. PIO XII ÀS LIDERANÇAS DA ACLI.

Roma 11-3-1945

Fontes 22 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.60 A verdadeira democratização da economia supõe a superação tanto do capitalismo liberal como do coletivismo socialista. É uma cultura da solidariedade. O resto, são palavras ocas.

(CM + CL) 22, 5

Quanto à democratização da economia, é não menos ameaçada pelo monopólio, isto é, pelo despotismo econômico dum anônimo conglomerado de capital particular, do que pela força preponderante de multidões organizadas e prontas para empregar o seu poder em prejuízo da justiça e do direito alheio. Chegou já o tempo de abandonar as frases ocas e de pensar, com a Quadragesimo anno, numa nova organização das forças produtivas do povo. Acima da distinção entre dadores de trabalho e operários saibam os homens ver e reconhecer a mais alta unidade que une entre si a todos os que colaboram na produção, isto é, a sua união e solidariedade na obrigação que têm de atender junta e estavelmente ao bem comum e às necessidades de toda a comunidade. Que esta solidariedade se estenda a todo o ramo da produção, que se torne o fundamento duma melhor ordem económica, duma sã e justa autonomia, e abra às classes trabalhadoras o caminho para adquirir honestamente a sua parte de responsabilidade na conduta da economia nacional! Deste modo, graças a esta harmoniosa coordenação e cooperação a esta mais íntima união do trabalho com os outros fatores da vida económica, o trabalhador chegará a encontrar, na sua atividade, o ganho tranquilo e suficiente para seu sustento e da família, uma verdadeira satisfação do seu espírito e um poderoso estímulo para o seu aperfeiçoamento.

DISCURSO DE S.S. PIO XII
POR OCASIÃO DA SOLENIDADE DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO
São Pedro - 1º de maio de 1955.

Fontes 29 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.61 Atitude da Igreja dentro das dificuldades causadas pelo afirmar-se do Comunismo marxista nas massas operárias. O problema central é a formação dos trabalhadores cristãos.

(CM) 29, 4

a- Há muito, infelizmente, que o inimigo de Cristo semeia cizânia no meio do povo italiano, sem encontrar sempre e em todo o lado suficiente resistência da parte dos católicos. Especialmente entre os trabalhadores, ele fez e faz tudo por difundir falsas ideias sobre o homem e o mundo, sobre a história e a estrutura da sociedade e da economia. Não é raro o caso de o operário católico, por falta de sólida formação religiosa, se encontrar desarmado, quando lhe são propostas semelhantes teorias; não é capaz de responder, e às vezes até se deixa contaminar pelo veneno do erro. Devem, portanto, as A.C.L.I. melhorar cada vez mais esta formação, persuadidas como estão de que exercitam, deste modo, aquele apostolado do trabalhador entre os trabalhadores, que o Nosso Predecessor de feliz memória, Pio XI, preconizava na sua Encíclica «*Quadragesimo anno*». A formação religiosa do cristão, e especialmente do trabalhador, é um dos deveres principais da ação pastoral moderna. Como os interesses vitais da Igreja e das almas impuseram a instituição das escolas católicas para as crianças católicas, assim também a verdadeira e profunda instrução religiosa dos adultos é necessidade de primeira ordem. Vós estais, portanto, no bom caminho; continuai com coragem e perseverança, e não vos deixeis transviar por princípios errôneos.

b- Na verdade, grassam tais princípios errôneos! Quantas vezes não afirmámos Nós e explicámos o amor da Igreja aos operários! Apesar disso, propaga-se largamente a terrível calúnia de «a Igreja ser aliada do capitalismo contra os trabalhadores!» Ela, mãe e mestra de todos, mostra-se sempre particularmente solícita pelos filhos que se encontram em mais difíceis condições, e contribui também eficazmente para a consecução dos legítimos progressos já obtidos por várias categorias de trabalhadores. Nós mesmo, na radiomensagem natalícia de 1942, o dizíamos: «Levada sempre por motivos religiosos, a Igreja condenou os vários sistemas do socialismo marxista, e condena-os também hoje, pois é dever seu e direito permanente preservar os homens de correntes e influxos que lhes põem em risco a salvação eterna. Mas a Igreja não pode ignorar ou deixar de ver que o operário, no esforço de melhorar a própria condição, depara com certo sistema que, longe de ser conforme à natureza, se opõe à ordem de Deus e ao fim que Ele impôs aos bens terrenos. Ainda que fossem e sejam falsos, condenáveis e perigosos os caminhos que se seguiram, quem, sobretudo se é sacerdote cristão, poderá ficar surdo ao grito, que se levanta do mais profundo, e que, num mundo dum Deus justo, invoca justiça e espírito de fraternidade?».

c- Jesus Cristo, para penetrar as realidades sociais, não espera que se lhe abra o caminho com sistemas que não derivam d'Ele, chamem-se embora «humanismo laico» ou «socialismo expurgado do materialismo». O seu divino reino de verdade e justiça está presente mesmo nas regiões em que a oposição entre as classes ameaça incessantemente levar a melhor. Por isso a Igreja não se limita a desejar esta ordem social mais justa, mas indica também quais devem ser os seus princípios fundamentais, pedindo aos governantes dos povos, aos legisladores, aos dadores de trabalho e aos diretores das empresas que os ponham em prática..

(CM) 29, 6

A ação das forças cristãs na vida pública leva certamente à promulgação de boas leis e à formação

de instituições adaptadas aos tempos; mas significa, ainda mais, que se acabe com o reino das frases vazias e das palavras enganadoras, e que todo o homem se sinta apoiado e amparado nas suas legítimas exigências e aspirações. Importa formar uma opinião pública que, sem cultivar o escândalo, indique com franqueza e coragem as pessoas e circunstâncias, que não estão conformes às justas leis e instituições, ou que escondem deslealmente a verdade. Não basta, para conceder influência ao simples cidadão, entregar-lhe a lista eleitoral ou outros meios semelhantes. Se ele quer associar-se às classes dirigentes, se quer, para bem de todos, dar remédio, alguma vez, à falta de ideias profícuas e vencer o egoísmo que alastra, deve possuir as íntimas energias necessárias e a vontade ardente de concorrer para infundir a sã moral em todo o organismo público. Tal era o fundamento da esperança, que há dez anos exprimíamos às A.C.L.I. e renovamos hoje diante de vós, com redobrada confiança. No movimento operário, só podem sofrer reais desilusões os que atendem unicamente ao aspecto político imediato, ao jogo das maiorias. A vossa obra desenvolve-se no estádio preparatório – e tão essencial – da política. Para vós trata-se de educar e orientar o verdadeiro trabalhador cristão, mediante a vossa «formação social», para a vida social e política, e de apoiar e facilitar toda a sua conduta por meio da vossa «ação social» e do vosso «serviço social». Continuai, pois, sem desfalecimento, a obra até agora realizada; deste modo abrireis a Cristo uma entrada imediata no mundo operário, e por meio dela, nos outros grupos sociais. É esta a «abertura» fundamental, sem a qual toda a «abertura», em qualquer sentido, seria apenas capitulação das forças que se dizem cristãs..

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1955.

Fontes 30 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.62 A superstição produtivista, comum às duas ideologias.

(CM + CL) 30, 12

Aqueles que, nesta época industrial, acusam com razão o comunismo de ter privado de liberdade os povos sujeitos ao seu domínio não deverão deixar de notar que, também na outra parte do mundo, a liberdade será um bem de posse duvidosa, se a segurança do homem deixar de vir das estruturas que correspondem à sua verdadeira natureza. A errada crença que faz consistir a salvação no aumento crescente da produtividade social é uma superstição, talvez a única no nosso tempo industrial, imbuído de racionalismo, mas é a mais perigosa, porque parece ter como impossíveis as crises econômicas, que trazem sempre consigo o risco de regresso à ditadura. Além disso, esta superstição não serve para erguer sólido baluarte contra o comunismo, porque é compartilhada pela parte comunista e ao mesmo tempo por não poucos da outra parte, estabelecendo um entendimento tácito, capaz de levar os aparentes realistas do Ocidente ao sonho da possibilidade duma coexistência verdadeira.

(CM + CL) 30, 13

Rejeitamos o comunismo como sistema social em razão da doutrina cristã. Pela mesma razão, rejeitamos também a opinião dos que dizem que nos dias de hoje o cristão deve encarar o comunismo como fenômeno ou etapa no decurso da história, como “momento” evolutivo quase necessário, e que por isso o deve aceitar como se fosse decretado pela Providência Divina.

11.63 O anticomunismo cristão não pode ser simplesmente um liberalismo disfarçado.

(CM + CL) 30, 14

Mas, ao mesmo tempo, alertamos os cristãos da era industrial, mais uma vez e no espírito de Nossos últimos Antecessores no supremo ofício pastoral e de magistério, para não se contentarem com um

anticomunismo fundado no lema e na defesa de uma liberdade vazia de conteúdo; mas, em vez disso, exortamos-lhes para construir uma sociedade na qual a segurança do homem repousa sobre aquela ordem moral, da qual já expusemos repetidamente a necessidade e os reflexos e que reflete a verdadeira natureza humana. Agora os cristãos, a quem nos dirigimos aqui mais particularmente, devem saber melhor do que os outros que o Filho de Deus feito homem é o único apoio firme da humanidade também na vida social e histórica, e que Ele, assumindo a natureza humana, confirmou sua dignidade como fundamento e regra daquela ordem moral. É, portanto, seu principal dever garantir que a sociedade moderna retorne em suas estruturas às fontes consagradas pelo Verbo de Deus feito carne. Se os cristãos negligenciassem este ofício deles, deixando inerte, tanto quanto é deles, a força ordenadora da fé na vida pública, cometeriam uma traição do Homem-Deus, que apareceu visível entre nós no berço de Belém. E que isso valha para testemunhar a seriedade e o profundo motivo da ação cristã no mundo, e ao mesmo tempo para dissipar qualquer suspeita dos supostos objetivos de poder terreno da Igreja. Se, portanto, os cristãos se unem para esse fim em várias instituições e organizações, eles não têm outro propósito além do serviço que Deus quer em benefício do mundo. Por essa razão, e não por fraqueza, os cristãos se conectam uns com os outros. Mas eles – e eles acima de tudo – permanecem abertos a todos os empreendimentos sãos e a cada progresso genuíno, nem se retiram em um recinto fechado, como se se preservassem do mundo. Dedicados a promover vantagem comum, eles não desprezam os outros, que, além disso, se são dóceis à luz da razão, poderiam e deveriam aceitar a doutrina do cristianismo pelo menos o que é fundado no direito natural. Cuidado com aqueles que desprezam esse serviço cristão ao mundo e lhe opõem um chamado cristianismo "puro", "espiritual". Eles não entenderam esta instituição divina, começando por seu fundamento: Cristo, verdadeiro Deus, mas também verdadeiro homem. O Apóstolo Paulo nos faz conhecer a plena e integral vontade do Homem-Deus, que visa ordenar também este mundo terreno; tributando-lhe dois títulos de honra eloquentes: o "mediador" e o homem (Tm 2,5). Sim, o homem, como o é cada um de seus redimidos.

11.64 Advertência contra concessões às ideologias contemporâneas: o Cristianismo tem uma visão do mundo especificamente diversa e esta visão é defendida pela capitulação de qualquer ideologia, que é portanto um abuso da política.

(CM + CL) 30, 19

Mas é exatamente o homem religioso e cristão que é acusado de ser obstáculo à paz, de contrariar a convivência pacífica dos homens, dos povos e dos diversos sistemas, porque não conserva silenciosamente no íntimo da consciência as convicções religiosas, mas fá-las valer mesmo em organizações tradicionais e poderosas, e em todas as atividades da vida privada e pública. Afirmam que tal cristianismo, torna o homem prepotente, parcial, exageradamente seguro e satisfeito de si próprio; que o leva a defender posições, que já não têm sentido, em vez de se abrir a tudo e a todos, e de confiar que, numa coexistência geral, a fé íntima e viva, como "espírito e amor" pelo menos na cruz e no sacrifício, muito ajudaria para a causa comum. Neste errôneo conceito da religião e do cristianismo, não temos acaso novamente diante de nós, transportado para a vida sobrenatural, o falso culto do homem e da sua concreta vitalidade? O homem, diante de opiniões e sistemas opostos à verdadeira religião, permanece sempre ligado pelos limites estabelecidos por Deus na ordem natural e sobrenatural. Segundo este princípio, o Nosso programa de paz não pode aprovar toda a coexistência com todos à custa de tudo; não há de ser, é claro, à custa da verdade e da justiça. Aqueles irremovíveis limites exigem de fato absoluto respeito. Se este se observa, na questão da paz ainda hoje ficará a religião bem protegida contra o abuso que venha da parte da política; mas se o respeito abrange apenas a vida puramente interna, a religião estará em perigo.

ENCÍCLICA "MATER ET MAGISTRA" DE S.S. JOÃO XXIII

Vaticano, 15 de maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.65 Descrição do Capitalismo liberal: é um "naturalismo".

(CL) 31, 6

Hoje, apesar de ter passado tanto tempo, ainda se mantém real a eficácia dessa mensagem, não só nos documentos dos papas sucessores de Leão XIII, os quais, quando ensinam em matéria social, continuamente se referem à encíclica leonina, ora para nela se inspirarem, ora para esclarecerem o seu alcance, e sempre para estimular a ação dos católicos; mas até na organização mesma dos povos. Tudo isso mostra como os sólidos princípios, as diretrizes históricas e as paternais advertências contidas na magistral encíclica do nosso predecessor conservam ainda hoje o seu valor e sugerem, mesmo, critérios novos e vitais, para os homens poderem avaliar o conteúdo e as proporções da questão social, tal como hoje se apresenta, e decidir-se a assumir as responsabilidades daí resultantes..

(CL) 31, 7

a- *Como é sabido de todos, o conceito do mundo econômico, então mais difundido e posto em prática, era um conceito naturalista, negador de toda a relação entre moral e economia. O motivo único da ação econômica, dizia-se, é o interesse individual. Lei suprema reguladora das relações entre os fatores econômicos, a livre concorrência sem limites. Juros dos capitais, preços das mercadorias e dos serviços de utilidade geral, benefícios e salários, são determinados, de modo exclusivo e automático, pelas leis do mercado. O Estado deve abster-se de qualquer intervenção no campo econômico. Os sindicatos, nuns países, eram proibidos; noutros, tolerados ou considerados como pessoas jurídicas de direito privado.*

b- *Num mundo econômico assim concebido, a lei do mais forte encontrava plena justificação no plano teórico e dominava no das relações concretas entre os homens. E daí derivava uma ordem econômica radicalmente perturbada.*

(CL) 31, 8

a- *Enquanto, em mãos de poucos, se acumulavam riquezas imensas, as classes trabalhadoras iam gradualmente caindo em condições de crescente mal-estar. Salários insuficientes ou de fome, esgotadoras condições de trabalho, que nenhuma consideração tinham pela saúde física, pela moral e pela fé religiosa. Sobretudo inumanas as condições de trabalho a que eram frequentemente submetidas as crianças e as mulheres. Sempre ameaçador o espectro do desemprego. A família, sujeita a contínuo processo de desintegração.*

b- *Daí, uma profunda insatisfação nas classes trabalhadoras, entre as quais se propagava e se consolidava o espírito de protesto e de rebelião. E assim se explica por que encontraram tanto aplauso, naqueles meios, as teorias extremistas, que propunham remédios piores que os próprios males..*

11.66 Claríssima e sintética exposição da posição crista diante das duas ideologias dominantes

(CM + CL) 31, 15

Operários e empresários devem regular as relações mútuas, inspirando-se no princípio da solidariedade humana e da fraternidade cristã; uma vez que, tanto a concorrência de tipo liberal, como a luta de classes no sentido marxista, são contrárias à natureza e à concepção cristã da vida.

11.67 Reafirmada a posição de Pio XI acerca do Comunismo e Socialismo moderado.

(CL) 31, 22

Entre comunismo e cristianismo, o Pontífice declara novamente que a oposição é radical. E acrescenta não poder-se admitir de maneira alguma que os católicos adiram ao socialismo moderado: tanto porque ele foi construído sobre uma concepção da vida fechada no temporal, com o bem-estar como objetivo supremo da sociedade; como porque fomenta uma organização social da vida comum tendo a produção como fim único, não sem grave prejuízo da liberdade humana; como ainda porque lhe falta todo o princípio de verdadeira autoridade social.

11.68 Descrição do evoluir-se do Capitalismo a partir de Leão XIII até Pio XI: concentração monopolista e multinacional.

(CL) 31, 23

Nem deixa Pio XI de notar que, nos quarenta anos passados desde a promulgação da Encíclica Leonina, a situação histórica mudara profundamente. A livre concorrência, em virtude da dialética que lhe é própria, tinha acabado por destruir-se a si mesma ou pouco menos; levava a uma grande concentração da riqueza e além disso à acumulação dum poder econômico desmedido nas mãos de poucos, os quais, muitas vezes nem sequer eram proprietários, mas simples depositários e administradores do capital, de que dispunham a seu bel-prazer (cf. Enc. Quadragesimo anno, III)

(CL) 31, 24

E assim, como observa com perspicácia o Sumo Pontífice, à liberdade de mercado sucedeu a hegemonia econômica; à sede de lucro, a cobiça desenfreada do predomínio; de modo que toda a economia se tornou horripelantemente dura, inexorável, cruel (cf. ibidem), escravizando os poderes públicos aos interesses de grupo e desembocando no imperialismo internacional do dinheiro.

11.69 A negação do Liberalismo faz parte do primeiro motivo da "Quadragesimo Anno".

(CL) 31, 26

Os temas fundamentais, característicos da magistral Encíclica de Pio XI, podem reduzir-se a dois. O primeiro proíbe completamente tomar como regra suprema das atividades e das instituições do mundo econômico quer o interesse individual ou de grupo, quer a livre concorrência, quer a hegemonia econômica, quer o prestígio ou o poder da Nação, ou outros critérios semelhantes. Pelo contrário, devem considerar-se regras supremas, daquelas atividades e instituições, a justiça e a caridade social.

(CL) 31, 27

O segundo tema recomenda a criação duma ordem jurídica, nacional e internacional, dotada de instituições estáveis, públicas e privadas, que se inspire na justiça social e à qual se conforme a economia; assim tornar-se-á menos difícil aos economistas exercer a própria atividade em harmonia com as exigências da justiça e atendendo ao bem comum..

11.70 Parcialidade de todas as ideologias modernas, que prescindem do fundamento divino da realidade social.

(CM + CL) 31, 197

Depois de tantos progressos científicos e técnicos, e mesmo em virtude deles, subsiste ainda o problema de se renovarem relações de convivência em equilíbrio mais humano, tanto no interior de cada País, como no plano internacional.

(CM + CL) 31, 198

Com este fim, elaboraram-se e difundiram-se diversas ideologias na época moderna. Algumas já se dissiparam, como névoa ao contato do sol; outras sofreram e sofrem revisões substanciais; outras ainda, enfraqueceram bastante, e vão perdendo cada vez mais o seu poder de fascinação no espírito

dos homens. A razão de tal declínio está em que estas ideologias consideram apenas alguns aspectos do homem, e, frequentemente, os menos profundos, pois não tomam em conta as imperfeições humanas inevitáveis, como a doença e o sofrimento, que não podem eliminar nem sequer os sistemas econômicos e sociais mais avançados. Além disso, há a profunda e inextinguível exigência religiosa, que se nota sempre e em toda a parte, mesmo quando é conculcada pela violência ou habilmente sufocada.

(CM + CL) 31, 199

"O erro mais radical na época moderna é considerar-se a exigência religiosa do espírito humano como expressão do sentimento ou da fantasia, ou então como produto duma circunstância histórica, que se há de eliminar como elemento anacrônico e obstáculo ao progresso humano. Ora, é precisamente nesta exigência que os seres humanos se revelam tais como são verdadeiramente: criados por Deus e para Deus, como exclama Santo Agostinho: Foi para Ti, Senhor, que nos fizeste; e o nosso coração anda-nos insatisfeito, até que descanse em Ti (Confissões I,1)..

(CM + CL) 31, 200

Portanto, qualquer que seja o progresso técnico e econômico, não haverá no mundo justiça nem paz, enquanto os homens não tomarem a sentir a dignidade de criaturas e de filhos de Deus, primeira e última razão de ser de toda a criação. O homem, separado de Deus, torna-se desumano consigo mesmo e com os seus semelhantes, porque as relações bem ordenadas entre homens pressupõem relações bem ordenadas da consciência pessoal com Deus, fonte de verdade, de justiça e de amor.

(CM + CL) 31, 201

É certo que a perseguição desencadeada há decênios em muitos Países, mesmo de civilização cristã antiga, contra tantos Irmãos e filhos Nossos, – os quais, exatamente por essa razão, Nos são queridos de modo especial, – põe cada vez mais em evidência a nobre superioridade dos perseguidos e a refinada barbárie dos perseguidores; o que, se não produz ainda frutos visíveis de arrependimento, leva já muita gente a refletir.

(CM + CL) 31, 202

Sempre fica de pé a verdade de que o aspecto mais sinistramente típico da época moderna consiste na tentativa absurda de se querer construir uma ordem temporal sólida e fecunda prescindindo de Deus, fundamento único sobre que ela poderá subsistir; e querer proclamar a grandeza do homem, secando a fonte donde ela brota e se alimenta. Através da repressão, e, se fosse possível, da extinção das aspirações íntimas do homem, no sentido de Deus. Todavia, a experiência cotidiana, no meio dos desenganos mais amargos e não raras vezes através do testemunho do sangue, continua a mostrar a verdade do que afirma o Livro inspirado: Se não for o Senhor a edificar a casa, é em vão que trabalham os que a edificam (Sl 126,1).

ENCÍCLICA "PACEM IN TERRIS" DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.71 Fique claro que, mesmo permanecendo a condenação das ideologias, há ainda a possibilidade de entendimentos práticos com as pessoas e os movimentos históricos.

(CM + CL) 32, 83

Não se deverá jamais confundir o erro com a pessoa que erra, embora se trate de erro ou inadequado conhecimento em matéria religiosa ou moral. A pessoa que erra não deixa de ser uma pessoa, nem perde nunca a dignidade do ser humano, e portanto sempre merece estima. Ademais, nunca se extingue na pessoa humana a capacidade natural de abandonar o erro e abrir-se ao conhecimento da verdade. Nem lhe faltam nunca neste intuito os auxílios da Divina Providência. Quem, num certo

momento de sua vida, se encontre privado da luz da fé ou tenha aderido a opiniões errôneas, pode, depois de iluminado pela divina luz, abraçar a verdade. Os encontros em vários setores de ordem temporal entre católicos e pessoas que não têm fé em Cristo ou têm-na de modo errôneo, podem ser para estes ocasião ou estímulo para chegarem à verdade..

(CM + CL) 32, 84

Além disso, cumpre não identificar falsas ideias filosóficas sobre a natureza, a origem e o fim do universo e do homem com movimentos históricos de finalidade econômica, social, cultural ou política, embora tais movimentos encontrem nessas ideias filosóficas a sua origem e inspiração. A doutrina, uma vez formulada, é aquilo que é, mas um movimento, mergulhado como está em situações históricas em contínuo devir, não pode deixar de lhes sofrer o influxo e, portanto, é suscetível de alterações profundas. De resto, quem ousará negar que nesses movimentos, na medida em que concordam com as normas da reta razão e interpretam as justas aspirações humanas, não possa haver elementos positivos dignos de aprovação?

(CM + CL) 32, 85

Pode, por conseguinte, acontecer que encontros de ordem prática, considerados até agora inúteis para ambos os lados, sejam hoje ou possam vir a ser amanhã, verdadeiramente frutuosos. Decidir se já chegou tal momento ou não, e estabelecer em que modos e graus se hão de conjugar esforços na demanda de objetivos econômicos, sociais, culturais, políticos, que se revelem desejáveis e úteis para o bem comum, são problemas que só pode resolver a virtude da prudência, moderadora de todas as virtudes que regem a vida individual e social. No que se refere aos católicos, compete tal decisão, em primeiro lugar, aos que revestem cargos de responsabilidade nos setores específicos da convivência em que tais problemas ocorrem, sempre, contudo, de acordo com os princípios do direito natural, com a doutrina social da Igreja e as diretrizes da autoridade eclesial. Pois ninguém deve esquecer que compete à Igreja o direito e o dever não só de salvaguardar os princípios de ordem ética e religiosa, mas ainda de intervir com autoridade junto de seus filhos na esfera da ordem temporal, quando se trata de julgar da aplicação desses princípios aos casos concretos (Cf. Mater et magistra, 238; Immortale Dei de Leão XIII ; Ubi Arcano de Pio XI).

CONSTITUIÇÃO “GAUDIUM ET SPES” SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.72 Atitude da Igreja diante da elaboração sistemática do ateísmo moderno

(CM + CL) 36, 20

a- *O ateísmo moderno muitas vezes apresenta também uma forma sistemática que, além de outras causas, leva a aspiração humana de autonomia a ponto de levantar dificuldade contra qualquer dependência de Deus. Aqueles que professam tal ateísmo sustentam que a liberdade consiste em o homem ser o seu próprio fim e o único artífice e demiurgo de sua própria história. E pretendem que esta posição não pode harmonizar-se com o reconhecimento do Senhor, autor e fim de todas as coisas, ou pelo menos torna tal afirmação completamente supérflua. O sentido de potência que o progresso técnico atual confere ao homem, pode favorecer esta doutrina..*

b- *Entre as formas do ateísmo hodierno não deve ser esquecida aquela que espera a libertação do homem, principalmente da sua libertação econômica e social. Sustenta que a religião, por sua natureza, impede esta libertação, à medida que, estimulando a esperança do homem numa quimérica vida futura, o afastaria da construção da cidade terrestre. Os partidários desta doutrina, onde chegam ao governo da coisa pública, perseguem com veemência a religião, servindo-se na difusão do ateísmo, sobretudo na educação da juventude, dos meios de pressão ao alcance do poder*

público.

(CM + CL) 36, 20

a- Fiel quer a Deus e quer aos homens, a Igreja não pode deixar de reprová-los dolorosamente, com toda a firmeza, como reprovou até agora aquelas doutrinas e atividades perniciosas que contradizem à razão e à experiência humana universal e privam o homem de sua grandeza inata (Cf. Pio XI, Enc. *Divini Redemptoris*, 78.92; Pio XII, Enc. *Ad Apostolorum Principis*; João XXIII, Enc. *Mater et Magistra*; Paulo VI, Enc. *Ecclesiam Suam*).

b- Contudo a Igreja tenta descobrir, no pensamento dos ateus, as causas da negação de Deus e, consciente da gravidade dos problemas que o ateísmo levanta, guiada pela caridade para com todos os homens, julga que estes motivos devem ser submetidos a um sério e mais aprofundado exame.

c- A Igreja sustenta que o reconhecimento de Deus não se opõe de modo algum à dignidade do homem, já que esta dignidade se fundamenta e se aperfeiçoa no próprio Deus. Pois o homem, inteligente e livre, é estabelecido por Deus criador em sociedade. Mas, como filho, é chamado principalmente à própria comunhão com Deus e à participação de sua felicidade. A Igreja ensina, além disso, que a esperança escatológica não diminui a importância das tarefas terrestres mas antes apoia o seu cumprimento com motivos novos. Faltando ao contrário o fundamento divino e a esperança da vida eterna, a dignidade do homem é prejudicada de modo gravíssimo, como se vê hoje com frequência; e os enigmas da vida e da morte, da culpa e da dor, continuam sem solução: assim os homens muitas vezes são lançados ao desespero.

d- Todo homem, entretanto, permanece para si mesmo um problema insolúvel, obscuramente percebido. Em algumas ocasiões, com efeito, sobretudo nos mais importantes acontecimentos da vida, ninguém consegue fugir de toda a esta pergunta. Só Deus dá uma resposta plena e totalmente certa a esta questão e chama o homem a mais alto conhecimento e a pesquisa mais humilde.

e- O remédio porém a ser levado ao ateísmo deve-se esperar não só de uma adequada exposição doutrinária mas também de pureza de vida da Igreja e de seus membros. Pois compete à Igreja tornar presente e como que visível Deus Pai e seu Filho encarnado, renovando-se e purificando-se incessantemente, sob a direção do Espírito Santo. “Isto se obtém primeiramente pelo testemunho de uma fé viva e adulta formada, capaz de perceber de modo lúcido as dificuldades e superá-las” (Cf. Conc. Vat. II, *Lumen Gentium*, n.8).

f- Inúmeros mártires deram e dão um testemunho preclaro desta fé. Esta fé deve manifestar a sua fecundidade, penetrando toda a vida dos fiéis, também a profana, impulsionando-os à justiça e ao amor, sobretudo para com os necessitados. Para a manifestação da presença de Deus contribui enfim sobremaneira a caridade fraterna dos fiéis, que em espírito unânimes colaboram para a fé do Evangelho (cf. Fl 1,27) e se apresentam como sinal de unidade.

g- Ainda que rejeite absolutamente o ateísmo, a Igreja contudo declara com sinceridade que todos os homens, crentes e não-crentes, devem prestar seu auxílio à construção adequada deste mundo, no qual vivem comunitariamente. Isto certamente não é possível sem sincero e prudente diálogo. Deplora portanto a discriminação, entre crentes e não-crentes, que alguns governantes, não reconhecendo os direitos fundamentais da pessoa humana, introduzem injustamente. Reclama a liberdade ativa para os crentes, a fim de que possam nesse mundo construir também o templo de Deus.

h- Aos ateus, convida-os humanamente a refletir com toda a objetividade sobre o Evangelho de Cristo. Pois a Igreja sabe perfeitamente que sua mensagem concorda com as aspirações mais íntimas do coração humano, quando reivindica a dignidade da vocação humana, restituindo a esperança àqueles que já desesperam de seu destino mais alto. A sua mensagem, longe de diminuir o homem, derrama luz, vida e liberdade para o seu progresso. Nada além disto pode satisfazer o coração do homem: «Fizestes-nos para Vós», Senhor, «e o nosso coração permanece inquieto,

enquanto em Vós não descansar» (S. Agostinho, Confiss. I,1: PL32, 661).

11.73 Nem individualismo nem coletivismo no desenvolvimento econômico, mas participação harmoniosa e coordenada.

(CM + CL) 36, 65

a- O progresso econômico deve permanecer sob a deliberação do homem. Não pode ser abandonado ao só arbítrio de poucas pessoas, ou de grupos economicamente muito poderosos, nem só da comunidade política, nem de algumas nações mais ricas. Ao contrário, é preciso que em qualquer nível numerosas pessoas, e quando se trata de relações internacionais, todas as nações participem ativamente da sua direção. É igualmente necessário que as iniciativas espontâneas dos indivíduos e dos grupos privados sejam coordenadas com a ação dos poderes públicos e se ajustem e se harmonizem entre si..

b- O desenvolvimento não pode ser abandonado nem ao curso quase mecânico da atividade econômica dos indivíduos e nem somente ao poder da autoridade pública. Por isso devem ser arguidos de erro, não só as teorias que, sob a forma de falsa liberdade, dificultam as reformas necessárias, mas também as que sacrificam os direitos fundamentais das pessoas particulares e dos grupos à organização coletiva da produção (Cf. Leão XIII, Enc. Libertas; Pio XI, Enc. Quadragesimo Anno; Id., Divini Redemptoris; Pio XII, Mensagem de Natal, 1941; Joao XXIII, Enc. Mater et Magistra).

ENCÍCLICA “POPULORUM PROGRESSIO” DE S.S. PAULO VI

Roma 26 de março de 1967

Fontes 38 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.74 Outra condenação do capitalismo.

(CL) 38, 25

Necessária ao rendimento econômico e ao progresso humano, a introdução da indústria é, ao mesmo tempo, sinal e fator de desenvolvimento.

(CL) 38, 26

Infelizmente, sobre estas novas condições da sociedade, construiu-se um sistema que considerava o lucro como motor essencial do progresso econômico, a concorrência como lei suprema da economia, a propriedade privada dos bens de produção como direito absoluto, sem limite nem obrigações sociais correspondentes. Este liberalismo sem freio conduzia à ditadura denunciada com razão por Pio XI como geradora do “imperialismo internacional do dinheiro”. Nunca será demasiado reprovarem tais abusos, lembrando mais uma vez, solenemente, que a economia está ao serviço do homem. Mas se é verdade que um certo capitalismo foi a fonte de tantos sofrimentos, injustiças e lutas fratricidas com efeitos ainda duráveis, é contudo sem motivo que se atribuem à industrialização males que são devidos ao nefasto sistema que a acompanhava.

11.75 O Liberalismo é incapaz de estabelecer justas relações comerciais a nível internacional: abre caminho para a ditadura econômica.

(CL) 38, 56

Ainda que fossem consideráveis, seriam ilusórios os esforços feitos para ajudar, no plano financeiro e técnico, os países em via de desenvolvimento, se os resultados fossem parcialmente anulados pelo jogo das relações comerciais entre países ricos e países pobres. A confiança destes últimos ficaria abalada, se tivessem a impressão de que uma das mãos lhes tira o que a outra lhes dá..

(CL) 38, 57

As nações muito industrializadas exportam sobretudo produtos fabricados, enquanto as economias

pouco desenvolvidas vendem apenas produções agrícolas e matérias-primas. Aqueles, graças ao progresso técnico, aumentam rapidamente de valor e encontram um mercado satisfatório. Pelo contrário, os produtos primários provenientes dos países subdesenvolvidos sofrem grandes e repentinas variações de preço, muito aquém da subida progressiva dos outros. Daqui surgem grandes dificuldades para as nações pouco industrializadas, quando contam com as exportações para equilibrar a sua economia e realizar o seu plano de desenvolvimento. Os povos pobres ficam sempre pobres e os ricos tornam-se cada vez mais ricos.

(CL) 38, 58

Quer dizer que a regra da livre troca já não pode, por si mesma, reger as relações internacionais. As suas vantagens são evidentes quando os países se encontram mais ou menos nas mesmas condições de poder econômico: constitui estímulo ao progresso e recompensa do esforço. Por isso os países industrialmente desenvolvidos veem nela uma lei de justiça. Já o mesmo não acontece quando as condições são demasiado diferentes de país para país: os preços "livremente" estabelecidos no mercado podem levar a consequências iníquas. Devemos reconhecer que está em causa o princípio fundamental do liberalismo, como regra de transações comerciais.

(CL) 38, 59

Continua a valer o ensinamento de Leão XIII, na encíclica Rerum Novarum: em condições demasiado diferentes, o consentimento das partes não basta para garantir a justiça do contrato, e permanece subordinada às exigências do direito natural a regra do livre consentimento. "O que era verdade do justo salário individual também o é dos contratos internacionais: uma economia de intercâmbio já não pode apoiar-se sobre a lei única da livre concorrência, que frequentes vezes leva à ditadura econômica. A liberdade das transações só é equitativa quando sujeita às exigências da justiça social".

**CARTA APOSTÓLICA "OCTOGESIMA ADVENIENS" DE S.S. PAULO VI
80º ANO DA ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM"**

14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.76 Juízo negativo das duas ideologias opostas, marxista e liberal: ambas alienantes e servilistas.

(CM + CL) 39, 26

Também para o cristão é válido que, se ele quiser viver a sua fé. numa ação política, concebida como um serviço, não pode, sem se contradizer a si mesmo, aderir a sistemas ideológicos ou políticos que se oponham radicalmente, ou então nos pontos essenciais, à sua mesma fé e à sua concepção do homem: nem à ideologia marxista, ou ao seu materialismo ateu, ou à sua dialética da violência, ou, ainda, àquela maneira como ele absorve a liberdade individual na coletividade, negando, simultaneamente, toda e qualquer transcendência ao homem e à sua história, pessoal e coletiva; nem à ideologia liberal, que crê exaltar a liberdade individual, subtraindo-a a toda a limitação, estimulando-a com a busca exclusiva do interesse e do poderio e considerando, por outro lado, as solidariedades sociais como consequências, mais ou menos automáticas, das iniciativas individuais, e não já como um fim e um critério mais alto do valor e da organização social.

(CM + CL) 39, 27

Será necessário sublinhar a possível ambiguidade de toda e qualquer ideologia social? Uma vez, elas reduzem a ação política ou social a ser simplesmente a aplicação de uma ideia abstrata, puramente teórica; outras vezes, é o pensamento que se torna instrumento ao serviço da ação, como um simples meio de uma estratégia. Em ambos os casos não será o homem que corre o risco de ficar

alienado? A fé cristã situa-se num plano superior e, algumas vezes, oposto ao das ideologias, na medida em que ela reconhece Deus, transcendente e criador, o qual interpela o homem como liberdade responsável, através de toda a gama do criado.

(CM + CL) 39, 28

Existiria o perigo também em aderir a uma ideologia que não tivesse na sua base uma doutrina verdadeira e orgânica e em refugiar-se nela como se se tratasse de uma explicação cabal e suficiente de tudo, e de arranjar, de tal modo, para si mesmo, um novo ídolo, de que se aceita, por vezes sem disso dar-se conta, o caráter totalitário e constrangedor. E pensa-se encontrar nisso uma justificação para o próprio agir, mesmo que este seja violento, uma adequação para um desejo generoso de serviço; este permanece, mas deixa-se absorver numa ideologia que – muito embora proponha certas vias de libertação para o homem – acaba finalmente por o escravizar.

11.77 *Algumas precisões sobre o estado atual dos movimentos socialista, marxista e liberal; convite para afirmar diante deles a originalidade do cristianismo.*

(CM + CL) 39, 30

O cristão encontra no seu agir movimentos históricos concretos resultantes das ideologias e, por outro lado, distintos delas. Já o Nosso . venerável Predecessor João XXIII, na Pacem in Terris, demonstrava que é possível fazer esta distinção...(cf. n°38, 57 deste capítulo, ndr.).

(CM + CL) 39, 31

Os cristãos, hoje em dia, sentem-se atraídos pelas correntes socialistas e pelas suas diversas evoluções. Eles procuram descobrir aí um certo número de aspirações, que acalentam em si mesmos, em nome da sua fé. Em determinado momento têm a sensação de estar inseridos numa corrente histórica e querem realizar aí uma tal ou qual ação. Mas sucede que, conforme os continentes e as culturas, esta corrente histórica assume formas diversas, sob um mesmo vocábulo; contudo, tal corrente foi e continua a ser, em muitos casos, inspirada por ideologias incompatíveis com a fé cristã. Impõe-se, por conseguinte um discernimento atento. Muito frequentemente, os cristãos atraídos pelo socialismo têm tendências para o idealizar, em termos muito genéricos, aliás: desejo de justiça, de solidariedade e de igualdade. Eles recusam-se a reconhecer as pressões dos movimentos históricos socialistas, que permanecem condicionados pelas suas ideologias de origem. Entre os diversos escalões de expressão do socialismo – uma aspiração generosa e uma procura diligente de uma sociedade mais justa, movimentos históricos que tenham uma organização e uma finalidade política, ou, ainda, uma ideologia que pretenda dar uma visão total e autônoma do homem – devem fazer-se distinções, que hão de servir para guiar as opções concretas. No entanto, essas distinções não devem ir até ao extremo de considerar esses diversos escalões de expressão do socialismo como completamente separados e independentes. A ligação concreta que, conforme as circunstâncias, existe entre eles, tem de ser lucidamente notada; e então, uma tal perspicácia permitirá aos cristãos estabelecer o grau de compromisso possível nessa causa, salvaguardados os valores, principalmente, de liberdade, de responsabilidade e de abertura ao espiritual, que garantam o desabrochamento integral do homem.

(CM + CL) 39, 32

Outros cristãos perguntam-se mesmo se uma evolução histórica do marxismo não permitiria algumas aproximações concretas. Eles verificam que se deu, de fato, uma certa explosão do mesmo marxismo, o qual, até agora, se apresentava como ideologia unitária, explicativa da totalidade do homem e do mundo no seu processo de desenvolvimento, e, portanto, ateia. Com efeito, para além do contraste ideológico que põe frente-a-frente, separando-os oficialmente entre si, os vários defensores do marxismo-leninismo, com a sua interpretação prospectiva do pensamento dos fundadores; para além das oposições abertas entre os sistemas políticos que atualmente derivam o

nome desse mesmo pensamento: há alguns que estabelecem distinções entre os diversos escalões de expressão do marxismo.

(CM + CL) 39, 33

Para uns, o marxismo continua a ser, essencialmente, uma prática ativa da luta de classes. Por isso mesmo que têm a experiência vivida da força sempre presente e a renascer sem cessar, daquelas relações de dominação e de exploração entre os homens, estes que assim encaram o marxismo reduzem-no frequentemente a ser apenas a tal luta, por vezes sem nenhum outro objetivo; luta que é preciso prosseguir, e até mesmo suscitar, de modo permanente. Para outros, o marxismo será prevalentemente o exercício coletivo dum poder político e econômico, sob a direção do partido único, que intenta ser, ele somente, expressão e garantia do bem de todos, subtraindo aos indivíduos e aos outros grupos toda e qualquer possibilidade de iniciativa e de escolha. A um terceiro nível, o marxismo – quer esteja no poder, quer não – é algo que se relaciona com uma ideologia socialista, à base de materialismo histórico e de negação de tudo o que é transcendente. Noutra perspectiva, finalmente, o marxismo apresenta-se sob uma forma mais atenuada e mais sedutora para o espírito moderno: como uma atividade científica, como um método rigoroso de exame da realidade social e política, ou ainda, como a ligação racional e experimentada pela história, entre o conhecimento teórico e a prática da transformação revolucionária. Se bem que este tipo de análise favoreça determinados aspectos da realidade, em detrimento dos outros, e os interprete em função da ideologia, ele proporciona entretanto a alguns, com um instrumento de trabalho, uma certeza preliminar para a ação: a pretensão de decifrar, sob um prisma científico, as molas reais da evolução da sociedade.

(CM + CL) 39, 34

Se nesta gama do marxismo, tal como ele é vivido concretamente, se podem distinguir estes diversos aspectos e as questões que eles levantam aos cristãos para a reflexão, e para a ação, seria ilusório e perigoso mesmo chegar-se ao ponto de esquecer a ligação íntima que os une radicalmente, e de aceitar os elementos de análise marxista sem reconhecer as suas relações com a ideologia, e ainda, de entrar na prática da luta de classes e da sua interpretação marxista, esquecendo-se de atender ao tipo de sociedade totalitária e violenta, a que conduz este processo.

11.78 A superação das ideologias não esta nas utopias, está no Cristianismo.

(CM + CL) 39, 37

a- *Nos nossos dias, aliás, as fraquezas das ideologias são melhor conhecidas através dos sistemas concretos, nos quais elas procuram passar à realização prática. Socialismo burocrático, capitalismo tecnocrático e democracia autoritária, manifestam a dificuldade para resolver o grande problema humano de viver juntamente com os outros, na justiça e na igualdade. Como poderiam eles, na verdade, evitar o materialismo, o egoísmo ou a violência que, fatalmente, as acompanham? Onde, uma contestação que começa a aparecer, mais ou menos por toda a parte, indício de um mal-estar profundo, ao mesmo tempo que se assiste ao renascer daquilo que se convencionou chamar as utopias. Estas pretendem resolver melhor do que as ideologias o problema político das sociedades modernas. Seria perigoso deixar de reconhecer que o apelo à utopia não passa muitas vezes de pretexto cômodo para quem quer evitar as tarefas concretas e refugiar-se num mundo imaginário. Viver num futuro hipotético é um álibi fácil para poder alijar as responsabilidades imediatas. Entretanto, é necessário reconhecê-lo, esta forma de crítica da sociedade existente provoca muitas vezes a imaginação prospectiva para, ao mesmo tempo, perceber no presente o possível ignorado, que aí se acha inscrito, e para orientar no sentido de um futuro novo; ela apoia, deste modo, a dinâmica social pela confiança que ela dá às forças inventivas do espírito e do coração humano; e, se ela não rejeita nenhuma abertura, ela pode encontrar também o apelo cristão. Na verdade, o Espírito*

do Senhor, que anima o homem renovado em Cristo, altera sem cessar os horizontes onde a sua inteligência gostaria de encontrar segurança e onde de bom grado a sua ação se confinaria: uma força habita no mesmo homem que o convida a superar todos os sistemas e todas as ideologias. No coração do mundo permanece o mistério do próprio homem, o qual se descobre filho de Deus, no decurso de um processo histórico e psicológico em que lutam e se alternam violências e liberdade, peso do pecado e sopro do Espírito.

MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II À ASSEMBLEIA GERAL DA O.N.U.

Vaticano 22 de agosto de 1980

Fontes 44 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.79 Transcender as tristes ideologias do passado para construir o futuro.

(CM + CL) 44, 2

Para constituir nova oportunidade, esta sessão da Organização das Nações Unidas não deve ficar mergulhada no passado. Deveria antes ser ocasião para cada um tirar lições do passado e dar novos passos avante, tendo consciência daquilo que pode ter impedido o progresso no passado, de maneira que se possam evitar malogros no futuro. Este trabalho não pode deixar-se embargar por antigas concentrações de interesses. Deve ultrapassá-las. Não pode ficar detido por ideologias ultrapassadas; deve, pelo contrário, libertar-se delas...

Continuação: toda ideologia é relativizada pela realidade do homem concreto.

(CM + CL) 44, 5

O meu primeiro ponto essencial é um apelo a todos vós aqui presentes, a todos os povos em toda a parte. É apelo a que se ultrapassem quaisquer posições estáticas derivadas de uma ideologia particular. Em cada sistema e em cada elemento fundamental do sistema considere-se o que de fato ele pode oferecer, pergunte-se qual pode ser efetivamente a sua contribuição, veja-se como, de fato, ele pode chegar às finalidades reais da vida humana, sem reparar em quaisquer posições que se tentasse impor, artificialmente ou recorrendo a argumentos velhíssimos de preconceitos ideológicos – posições e preconceitos que se arriscariam mais a embaraçar do que ajudar o progresso real e a colaboração fraterna. Não colide isto com o fato de esta grande Assembleia reunir homens e mulheres de sistemas e ideologias diferentes ou mesmo em oposição. Não podemos todavia permitir que limitações impostas por ideologias ultrapassadas embarguem a nossa concepção do homem – do homem em concreto, de todo o homem, de cada homem (cf. Redemptor Hominis, 13). Portanto não podemos permitir que estas categorias ideológicas nos encadeiem. Não podemos resignar-nos a ver conflitos fora de moda dominarem-nos a tal ponto que não possamos responder às necessidades reais de todos os povos do mundo.

(CM + CL) 44, 6

Em vez de ideológicos becos sem saída, que prevaleceram talvez no passado gostaria de sugerir um critério que determina uma atitude e um princípio orientador que dominem cada decisão concreta que todos vós, Estados membros desta Assembleia, quereis tomar: trata-se da esperança, esperança sólida e realista, para cada homem, mulher e criança, e para a sociedade em si. Esta esperança não é desejo. Não é sentimento vago. É qualidade nascida da nossa experiência da história e alimentada pelos nossos comuns desejos quanto ao futuro. (...) um futuro que há de construir-se mediante os esforços de todos para assegurar o bem comum pela cooperação e colaboração mútuas. Esta esperança é pois o critério-guia: diz-nos que, se há uma história para realizar e se somos responsáveis do bem comum agora e no futuro, devemos decidir juntos e pôr em prática as modificações que são necessárias agora, de maneira que o futuro, por que nós ansiamos.

corresponda à esperança que nós temos em comum quanto a todos os indivíduos, povos e nações da terra.

ENCÍCLICA “LABOREM EXERCENS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Castel Gandolfo, 14 de setembro de 1981

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.81 Esclarecimento da comum imposição capitalista, do sistema liberal como do social comunista.

(CM + CL) 47, 7

a- ...Na época moderna, desde os inícios da era industrial, a verdade cristã sobre o trabalho teve de se contrapor às várias correntes do pensamento materialista e economicista. Para alguns fautores de tais ideias, o trabalho era entendido e tratado como uma espécie de “mercadoria”, que o trabalhador – especialmente o operário da indústria – vendia ao dador de trabalho, que era, ao mesmo tempo, possessor do capital, isto é, do conjunto dos instrumentos de trabalho e dos meios que tomam possível a produção. Este modo de conceber o trabalho encontrava-se especialmente difundido na primeira metade do século XIX. Em seguida, as formulações explícitas deste gênero quase desapareceram, cedendo o lugar a um modo mais humano de pensar e de avaliar o trabalho. A interação do homem do trabalho e do conjunto dos instrumentos e dos meios de produção deu azo a desenvolverem-se diversas formas de capitalismo – paralelamente a diversas formas de coletivismo – nas quais se inseriram outros elementos, na sequência de novas circunstâncias concretas, da ação das associações de trabalhadores e dos poderes públicos, e da aparição de grandes empresas transnacionais. Apesar disso, o perigo de tratar o trabalho como uma “mercadoria sui generis” ou como uma “força” anônima necessária para a produção (fala-se mesmo de “força-trabalho”) continua a existir ainda nos dias de hoje, especialmente quando a maneira de encarar a problemática econômica é caracterizada pela adesão às premissas do “economismo” materialista.

b- Para este modo de pensar e de julgar há uma ocasião sistemática e, em certo sentido, até mesmo um estímulo, que são constituídos pelo acelerado processo de desenvolvimento da civilização unilateralmente materialista, na qual se dá importância primeiro que tudo à dimensão objetiva do trabalho, enquanto a dimensão subjetiva – tudo aquilo que está em relação indireta ou direta com o próprio sujeito do trabalho – fica num plano secundário. Em todos os casos deste gênero, em todas as situações sociais deste tipo, gera-se uma confusão, ou até mesmo uma inversão, daquela ordem estabelecida desde o princípio pelas palavras do Livro do Gênesis: o homem passa então a ser tratado como instrumento de produção; (Cf. Pio XI, Enc. Quadragesimo Anno: AAS 23 (1931), p. 221) enquanto que ele – ele só por si, independentemente do trabalho que realiza – deveria ser tratado como seu sujeito eficiente, como seu verdadeiro artífice e criador. É precisamente esta inversão da ordem, prescindindo do programa ou da denominação sob cujos auspícios ela se gera, que mereceria – no sentido indicado mais amplamente em seguida – o nome de “capitalismo”. Como é sabido, o capitalismo tem o seu significado histórico bem definido, enquanto sistema, e sistema econômico-social, em contraposição ao “socialismo” ou “comunismo”. No entanto, à luz da análise da realidade fundamental de todo o processo econômico e, primeiro que tudo, das estruturas de produção – qual é, justamente, o trabalho – importa reconhecer que o erro do primitivo capitalismo pode repetir-se onde quer que o homem seja tratado, de alguma forma, da mesma maneira que todo o conjunto dos meios materiais de produção, como um instrumento e não segundo a verdadeira dignidade do seu trabalho – ou seja, como sujeito e autor e, por isso mesmo, como verdadeira finalidade de todo o processo de produção.

11.82 Análise do processo de formação das ideologias liberal e marxista : a raiz está na exploração capitalista do trabalho e no conflito gerado.

(CM + CL) 47, 11

b- É sabido que, durante todo este período, o qual aliás ainda não terminou, o problema do trabalho foi sendo posto no clima do grande conflito que, na época do desenvolvimento industrial e em ligação com ele, se manifestou entre o “mundo do capital” e o “mundo do trabalho”; ou seja, entre o grupo restrito, mas muito influente, dos patrões e empresários, dos proprietários ou detentores dos meios de produção, e a multidão mais numerosa da gente que se achava privada de tais meios e que participava no processo de produção, mas isso exclusivamente mediante o seu trabalho. Tal conflito foi originado pelo fato de que os operários punham as suas forças à disposição do grupo dos patrões e empresários, e de que este, guiado pelo princípio do maior lucro da produção, procurava manter o mais baixo possível o salário para o trabalho executado pelos operários. A isto há que juntar ainda outros elementos de exploração, ligados com a falta de segurança no trabalho e também com a ausência de garantias quanto às condições de saúde e de vida dos mesmos operários e das suas famílias. Este conflito, interpretado por alguns como conflito socioeconômico com caráter de classe, encontrou a sua expressão no conflito ideológico entre o liberalismo, entendido como ideologia do capitalismo, e o marxismo, entendido como ideologia do socialismo científico e do comunismo, que pretende intervir na qualidade de porta-voz da classe operária, de todo o proletariado mundial. Deste modo, o conflito real que existia entre o mundo do trabalho e o mundo do capital, transformou-se na luta de classe programada, conduzida com método não apenas ideológicos, mas também e sobretudo políticos. É conhecida a história deste conflito, como são conhecidas as exigências de uma e de outra parte. O programa marxista, baseado na filosofia de Marx e de Engels, vê na luta de classe o único meio para eliminar as injustiças de classe existentes na sociedade, e eliminar as mesmas classes. A realização deste programa propõe-se começar pela coletivização dos meios de produção, a fim de que, pela transferência destes meios das mãos dos privados para a coletividade, o trabalho humano seja preservado da exploração.

c- É para isto, pois, que tende a luta, conduzida com métodos não só ideológicos, mas também políticos. Os agrupamentos inspirados pela ideologia marxista como partidos políticos, em conformidade com o princípio da “ditadura do proletariado” e exercitando influências de diversos tipos, incluindo a pressão revolucionária, tendem para o monopólio do poder em cada uma das sociedades, a fim de introduzir nelas, mediante a eliminação da propriedade privada dos meios de produção, o sistema coletivista. Segundo os principais ideólogos e chefes deste vasto movimento internacional, a finalidade de tal programa de ação é a de levar a cabo a revolução social e introduzir no mundo inteiro o socialismo e, por fim, o sistema comunista. Ao entrar rapidamente neste importantíssimo círculo de problemas, que constituem não apenas uma teoria, mas sim o tecido da vida socioeconômica, política e internacional da nossa época, não se pode e nem sequer é necessário entrar em pormenores, porque tais problemas são conhecidos, quer graças a uma abundante literatura, quer a partir das experiências práticas. Em lugar disso, deve-se remontar do seu contexto até ao problema fundamental do trabalho humano, ao qual são especialmente dedicadas as considerações contidas no presente documento.

11.83 O erro fundamental que subjaz às ideologias marxista e liberal é o economismo, do qual faz parte o materialismo. Inconsistência do humanismo marxista.

(CM + CL) 47, 13

b- A ruptura desta visão coerente, na qual se acha estritamente salvaguardado o princípio do primado da pessoa sobre as coisas, verificou-se no pensamento humano, algumas vezes depois de

um longo período de incubação na vida prática. E operou-se de tal maneira que o trabalho foi separado do capital e contraposto mesmo ao capital, e por sua vez o capital contraposto ao trabalho, quase como se fossem duas forças anônimas, dois fatores de produção, postos um juntamente com o outro na mesma perspectiva “economista”. Em tal maneira de ver o problema, existiu o erro fundamental a que se pode chamar erro do “economismo”, que se dá quando o trabalho humano é considerado exclusivamente segundo a sua finalidade econômica. Também se pode e se deve chamar a este erro fundamental do pensamento um erro do materialismo, no sentido de que o “economismo” comporta, direta ou indiretamente, a convicção do primado e da superioridade daquilo que é material; ao passo que coloca, direta ou indiretamente, numa posição subordinada à realidade material, aquilo que é espiritual e pessoal (o agir do homem, os valores morais e semelhantes). Isso não é ainda o materialismo teórico, no sentido pleno da palavra; mas, certamente, é já um materialismo prático, o qual – não tanto em virtude das premissas derivantes da teoria materialista, mas sim em virtude de um modo determinado de avaliar as realidades, e portanto em virtude de certa hierarquia de bens, fundada na atração imediata e mais forte daquilo que é material – é julgado capaz de satisfazer as necessidades do homem.

c1- *O erro de pensar segundo as categorias do “economismo” caminhou a “pari passu” com o formar-se da filosofia materialista e com o desenvolvimento de tal filosofia, desde a fase mais elementar e mais comum (também chamada materialismo vulgar, porque pretende reduzir a realidade espiritual a um fenômeno supérfluo), até à fase do que se denominou materialismo dialético. Parece, no entanto, que – no âmbito das presentes considerações – para o problema fundamental do trabalho humano e, em particular, para aquela separação e contraposição entre “trabalho” e “capital”, como entre dois fatores da produção considerados naquela mesma perspectiva “economista”, acima referida, o “economismo” teve uma importância decisiva e influiu exatamente sobre este modo não-humanista de pôr o problema, antes do sistema filosófico materialista. Contudo, é evidente que o materialismo, mesmo sob sua forma dialética, não está em condições de proporcionar à reflexão sobre o trabalho humano bases suficientes e definitivas, para que o primado do homem sobre o instrumento-capital aí possa encontrar uma adequada e irrefutável verificação e um apoio. Mesmo no materialismo dialético não é o homem que, antes de tudo o mais, é o sujeito do trabalho humano e a causa eficiente do processo de produção; mas continua sendo compreendido e tratado na dependência daquilo que é material, como uma espécie de “resultante” das relações econômicas e das relações de produção, predominantes numa época determinada.*

11.84 *A acumulação capitalista, componente prática do surgimento da oposição ideológica trabalho-capital.*

d- *Evidentemente, a antinomia, que estamos considerando, entre o trabalho e o capital – a antinomia em cujo âmbito o trabalho foi separado do capital e contraposto a ele, em certo sentido onticamente, como se fosse um elemento qualquer do processo econômico – tem sua origem não apenas na filosofia e nas teorias econômicas do século XVIII, mas também e muito mais em toda a prática econômico-social desses tempos, que coincidem com a época em que nascia e se desenvolvia, de modo impetuoso, a industrialização, na qual se divisava, em primeiro lugar, a possibilidade de multiplicar abundantemente as riquezas materiais, isto é, os meios, perdendo de vista o fim, quer dizer o homem, a quem tais meios devem servir. Foi exatamente este erro de ordem prática que atingiu, antes de mais nada, o trabalho humano, o homem do trabalho, e que causou a reação social eticamente justa, da qual se falou mais acima. O mesmo erro, que agora já tem uma fisionomia histórica definida, ligada ao período do capitalismo e do liberalismo primitivos, pode voltar a repetir-se ainda, noutras circunstâncias de tempo e de lugar, se no modo de raciocinar se partir das mesmas premissas tanto teóricas como práticas. Não se veem outras possibilidades de uma superação*

radical deste erro, a não ser que intervenham mudanças adequadas, quer no campo da teoria quer no da prática, mudanças que se atenham a uma linha de firme convicção do primado da pessoa sobre as coisas e do trabalho do homem sobre o capital, entendido como conjunto dos meios de produção.

11.85 A maneira cristã de se entender trabalho e propriedade não é realizada nem pelo Liberalismo nem pelo Coletivismo.

(CM + CL) 47, 14

a- O princípio a que se alude (direito da propriedade particular também sobre os meios de produção, ndr.) como continua sendo ensinado pela Igreja, diverge radicalmente do programa do coletivismo, proclamado pelo marxismo e realizado em vários países do mundo, nos decênios que se seguiram à publicação da Encíclica de Leão XIII. E, ao mesmo tempo, ele difere também do programa do capitalismo, tal como foi posto em prática pelo liberalismo e pelos sistemas políticos que se inspiram no mesmo liberalismo. Neste segundo caso, a diferença está na maneira de compreender o direito de propriedade, precisamente. A tradição cristã nunca defendeu tal direito como algo absoluto e intocável; pelo contrario, sempre o entendeu no contexto mais vasto do direito comum de todos a utilizarem os bens da criação inteira: o direito à propriedade privada está subordinado ao direito ao uso comum, subordinado à destinação universal dos bens.

c- ...Continua sendo inaceitável a posição do capitalismo “rígido”, que defende o direito exclusivo da propriedade privada dos meios de produção, como um “dogma” intocável na vida econômica. O princípio do respeito do trabalho exige que tal direito seja submetido a uma revisão construtiva, tanto em teoria como na prática. Com efeito, se é verdade que o capital – entendido como o conjunto dos meios de produção – é ao mesmo tempo o produto do trabalho de gerações, também é verdade que ele se cria incessantemente graças ao trabalho efetuado com a ajuda do mesmo conjunto dos meios de produção, que aparecem então como um grande “banco” de trabalho, junto do qual, dia a dia, a presente geração dos trabalhadores desenvolve a própria atividade...

e- Se, por conseguinte, a posição do capitalismo “rígido” tem de ser continuamente submetida a uma revisão, no intuito de uma reforma sob o aspecto dos direitos do homem, entendidos no seu sentido mais amplo e nas suas relações com o trabalho, então, sob o mesmo ponto de vista, deve afirmar-se que estas reformas múltiplas e tão desejadas não podem ser realizadas com a eliminação apriorística da propriedade privada dos meios de produção. Convém, efetivamente, observar que o simples fato de subtrair esses meios de produção (o capital) das mãos dos seus proprietários privados não basta para os socializar de maneira satisfatória. Assim, eles deixam de ser a propriedade de um determinado grupo social, os proprietários privados, para se tornarem propriedade da sociedade organizada, passando a estar sob a administração e a fiscalização diretas de um outro grupo de pessoas que, embora não tendo a propriedade, em virtude do poder que exercem na sociedade, dispõem deles a nível da inteira economia nacional, ou então a nível da economia local.

f- Este grupo dirigente e responsável pode desempenhar-se das suas funções de maneira satisfatória, do ponto de vista do primado do trabalho; mas pode também cumpri-las mal, reivindicando, ao mesmo tempo, para si o monopólio da administração e da disposição dos meios de produção, sem se deter quanto a isso nem sequer diante da ofensa aos direitos fundamentais do homem. Deste modo, pois, o simples fato de os meios de produção passarem para a propriedade do Estado, no sistema coletivista, não significa só por si, certamente, a “socialização” desta propriedade. Poder-se-á falar de socialização somente quando ficar assegurada a subjetividade da sociedade, quer dizer, quando cada um dos que a compõem, com base no próprio trabalho, tiver garantido o pleno direito a considerar-se coproprietário do grande “banco” de trabalho em que se empenha

juntamente com todos os demais.

DISCURSO DE JOÃO PAULO II À CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO
Genebra, 15 de junho de 1982.

Fontes 49 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.86 Para vencer a situação de injustiça criada pela ideologia liberalista, a Igreja propõe o caminho da solidariedade, em alternativa com o esquema superado da ideologia da luta de classes.

(CM + CL) 49, 9

O mundo do trabalho, Senhoras e Senhores, é o mundo de todos os homens e de todas as mulheres que, pela sua atividade procuram responder à sua vocação de submeter a terra para o bem de todos. A solidariedade do mundo do trabalho será portanto uma solidariedade que alarga os horizontes para abraçar, com os interesses dos indivíduos e dos grupos particulares, o bem comum de toda a sociedade tanto ao nível de uma nação como ao nível internacional e planetário. Será uma solidariedade para o trabalho, que se manifesta na luta pela justiça e pela verdade da vida social. Qual seria, com efeito, a justificação de uma solidariedade que se consumisse numa luta de oposição irreductível aos outros, numa luta contra os outros? Certamente, a luta pela justiça não poderia ignorar os interesses legítimos dos trabalhadores unidos numa mesma profissão ou atacados especialmente por certas formas de injustiça. Ela não ignora a existência, entre os grupos, de tensões que se arriscam muita vezes a tornar-se conflitos abertos. A verdadeira solidariedade tem em vista a luta por uma ordem social justa em que todas as tensões possam ser absorvidas e em que os conflitos – tanto ao nível de grupos como ao das nações – possam encontrar mais facilmente a sua solução. Para criar um mundo de justiça e de paz, a solidariedade deve destruir os fundamentos do ódio, do egoísmo e da injustiça, eretos demasiadas vezes em princípios ideológicos ou em lei essencial da vida em sociedade. No interior de uma mesma comunidade de trabalho, a solidariedade impele ao descobrimento das exigências de unidade inerentes à natureza do trabalho, mais que das tendências à distinção e à oposição. Ela recusa-se a conceber a sociedade em termos de luta "contra" e as relações sociais em termos de oposição irreductível das classes. A solidariedade, que descobre a sua origem e a sua força na natureza do trabalho humano e portanto no primado da pessoa humana sobre as coisas, conseguirá criar os instrumentos de diálogo e de apoio mútuo que permitirão resolver as oposições sem procurar a destruição de quem se opõe. Não, não é utópico afirmar que se poderá fazer do mundo do trabalho um mundo de justiça.

(CM + CL) 49, 14

Senhoras e Senhores, para além dos sistemas, dos regimes e das ideologias, que procuram estabelecer as relações sociais, propus-vos um caminho, o da solidariedade, o caminho da solidariedade do mundo do trabalho. É uma solidariedade aberta e dinâmica, fundada na concepção do trabalho humano e que vê na dignidade da pessoa humana, em conformidade com o mandato recebido do Criador, o critério primeiro e último do seu valor. Oxalá esta solidariedade vos sirva de guia nos vossos debates e nas vossas realizações!

MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II PARA A XVI JORNADA MUNDIAL DA PAZ
1º de Janeiro de 1983

Fontes 53 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.87 Ideologia, dificuldade no diálogo pela Paz. O bom senso pode todavia permitir ainda

que o diálogo proceda.

(CM + CL) 53, 7

Parece-me salutar denunciar também alguns obstáculos particulares ao diálogo para a paz. Não vou falar das dificuldades inerentes ao diálogo político, como seria aquela, frequente aliás, de conciliar interesses concretos que se opõem, ou a de fazer prevalecer condições por demais precárias de existência sem que possa ser alegada da parte dos outros uma injustiça propriamente dita. Aqui, estou a pensar naquilo que endurece ou impede os processos normais do diálogo. Uma vez que algumas partes frente a frente são sustentadas por ideologias que, malgrado as próprias declarações, se opõem à dignidade da pessoa humana e às suas justas aspirações em conformidade com os sãos princípios da razão e da lei natural e eterna (cf. Enc. Pacem in Terris, 86-89), por ideologias que veem na luta o motor da história, na força a fonte do direito e na discriminação do inimigo o «abc» da política, o diálogo torna-se frio e estéril, ou então, no caso de continuar a existir, é na realidade superficial e falseado; torna-se muito difícil, para não dizer impossível. Daqui se segue uma quase incomunicabilidade entre os países e os blocos; mesmo as instituições internacionais ficam paralisadas; e o malogro do diálogo pode então, eventualmente, servir a corrida aos armamentos. Entretanto, mesmo quando sucede aquilo que pode ser considerado um beco sem saída, na medida em que as pessoas constituem um todo com tais ideologias, a tentativa de um diálogo lúcido parece ainda necessária, a fim de desbloquear a situação e operar em favor das melhorias possíveis da paz, em pontos particulares, contando com o bom senso, com as perspectivas de perigo para todos e com as justas aspirações, às quais no fundo aderem em grande parte os mesmos povos.

**SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ
INSTRUÇÃO “LIBERTATIS NUNTIUS” SOBRE TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO**

Roma, 8 de agosto de 1984

Fontes 56 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.88 O infiltrar-se da ideologia marxista na teologia católica da libertação corrompe esta teologia e prejudica a causa dos pobres.

(CM + CL) 56, Introdução

O Evangelho de Jesus Cristo é mensagem de liberdade e força de libertação. Esta verdade essencial tornou-se, nos últimos anos, objeto da reflexão dos teólogos, com uma nova atenção que, em si mesma, é rica de promessas. A libertação é antes de tudo e principalmente libertação da escravidão radical do pecado. Seu objetivo e seu termo é a liberdade dos filhos de Deus, que é dom da graça. Ela exige, por uma consequência lógica, a libertação de muitas outras escravidões, de ordem cultural, econômica, social e política, que, em última análise, derivam todas do pecado e constituem outros tantos obstáculos que impedem os homens de viver segundo a própria dignidade. Discernir com clareza o que é fundamental e o que faz parte das consequências, é condição indispensável para uma reflexão teológica sobre a libertação. Na verdade, diante da urgência dos problemas, alguns são levados a acentuar unilateralmente a libertação das escravidões de ordem terrena e temporal, dando a impressão de relegar ao segundo plano a libertação do pecado e portanto de não atribuir-lhe praticamente a importância primordial que lhe compete. A apresentação dos problemas por eles proposta torna-se por isso confusa e ambígua. Outros, com a intenção de chegarem a um conhecimento mais exato das causas das escravidões que desejam eliminar, servem-se, sem a suficiente precaução crítica, de instrumentos de pensamento que é difícil, e até mesmo impossível, purificar de uma inspiração ideológica incompatível com a fé cristã e com as exigências éticas que dela derivam. A Congregação para a Doutrina da Fé não pretende tratar aqui o vasto tema da

liberdade cristã e da libertação em si mesmo. Propõe-se fazê-lo num documento posterior, no qual porá em evidência, de maneira positiva, toda a sua riqueza, tanto para a doutrina como para a prática. A presente Instrução tem uma finalidade mais precisa e mais limitada: quer chamar a atenção dos pastores, dos teólogos e de todos os fiéis, para os desvios e perigos de desvio, prejudiciais à fé e à vida cristã, inerentes a certas formas da teologia da libertação que usam, de maneira insuficientemente crítica, conceitos assumidos de diversas correntes do pensamento marxista. Esta advertência não deve, de modo algum, ser interpretada como uma desaprovação de todos aqueles que querem responder generosamente e com autêntico espírito evangélico à “opção preferencial pelos pobres”. Nem pode, de maneira alguma, servir de pretexto para aqueles que se refugiam numa atitude de neutralidade e de indiferença diante dos trágicos e urgentes problemas da miséria e da injustiça. Pelo contrário, é ditada pela certeza de que os graves desvios ideológicos que ela aponta levam inevitavelmente a trair a causa dos pobres. Mais do que nunca, convém que grande número de cristãos, com uma fé esclarecida e decididos a viver a vida cristã na sua totalidade, se empenhem, por amor a seus irmãos deserdados, oprimidos ou perseguidos, na luta pela justiça, pela liberdade e pela dignidade humana. Hoje, mais do que nunca, a Igreja propõe-se condenar os abusos, as injustiças e os atentados à liberdade, onde quer que eles aconteçam e quaisquer que sejam seus autores, e lutar, com os seus próprios meios, pela defesa e promoção dos direitos do homem, especialmente na pessoa dos pobres.

11.89 A ideologia se apropria de uma aspiração humana verdadeira, e a distorce.

(CM + CL) 56, II.

- 1. A aspiração pela justiça e pelo reconhecimento efetivo da dignidade de cada ser humano, como qualquer outra aspiração profunda, exige ser esclarecida e orientada.*
- 2. Com efeito, é um dever usar de discernimento acerca das expressões, teóricas e práticas, desta aspiração. Pois existem numerosos movimentos políticos e sociais que se apresentam como porta-vozes autênticos da aspiração dos pobres e como habilitados, mesmo com o recurso a meios violentos, a realizar as transformações radicais que poriam fim à opressão e à miséria do povo.*
- 3. Deste modo, a aspiração pela justiça encontra-se muitas vezes prisioneira de ideologias que ocultam ou pervertem o seu sentido, propondo à luta dos povos para a sua libertação objetivos que se opõem à verdadeira finalidade da vida humana e pregando meios de ação que implicam o recurso sistemático à violência, contrários a uma ética que respeite as pessoas..*

11.90 Influenciada pela ideologia, a consciência cristã do problema da libertação se reduz aos aspectos econômicos e políticos, dando forma a um tipo "herético" de teologia da libertação.

(CM + CL) 56, VI.

- 3. ...O sentimento angustiante da urgência dos problemas não pode levar a perder de vista o essencial, nem fazer esquecer a resposta de Jesus ao Tentador (Mt 4,4): “Não só de pão vive o homem, mas de toda palavra que procede da boca de Deus” (Dt 8,3). Assim, sucede que alguns, diante da urgência de repartir o pão, são tentados a colocar entre parênteses e a adiar para amanhã a evangelização: primeiro o pão, a Palavra mais tarde. É um erro fatal separar as duas coisas, até chegar a opô-las. O senso cristão, aliás, espontaneamente sugere a muitos que façam uma e outra. (Cf. Gaudium et spes, n.39; Pio XI, Quadragesimo anno, 1b)*
- 4. A alguns parece até que a luta necessária para obter justiça e liberdade humanas, entendidas no sentido econômico e político, constitua o essencial e a totalidade da salvação. Para estes, o Evangelho se reduz a um evangelho puramente terrestre.*

5. *É em relação à opção preferencial pelos pobres, reafirmada com vigor e sem meios termos, após Medellín, na Conferência de Puebla, de um lado, e à tentação de reduzir o Evangelho da salvação a um evangelho terrestre, de outro lado, que se situam as diversas teologias da libertação.*

6. *Lembremos que a opção preferencial, definida em Puebla, é dupla: pelos pobres e pelos jovens (Cf. n. 1134-1165 e n. 1166-1205). É significativo que a opção pela juventude seja, de maneira geral, totalmente silenciada.*

7. *Dissemos acima (cf. IV, 1) que existe uma autêntica “teologia da libertação”, aquela que lança raízes na Palavra de Deus, devidamente interpretada.*

8. *Mas sob um ponto de vista descritivo, convém falar das teologias da libertação, pois a expressão abrange posições teológicas, ou até mesmo ideológicas, não apenas diferentes, mas até, muitas vezes, incompatíveis entre si.*

9. *No presente documento tratar-se-á somente das produções daquela corrente de pensamento que, sob o nome de “teologia da libertação”, propõem uma interpretação inovadora do conteúdo da fé e da existência cristã, interpretação que se afasta gravemente da fé da Igreja, mais ainda, constitui uma negação prática dessa fé.*

10. *Conceitos tomados por empréstimo, de maneira acrítica, à ideologia marxista e o recurso a teses de uma hermenêutica bíblica marcada pelo racionalismo encontram-se na raiz da nova interpretação, que vem corromper o que havia de autêntico no generoso empenho inicial em favor dos pobres.*

11.91 Como a análise marxista distorce o sentido cristão nas formas “heréticas” de teologia da libertação. Impossibilidade de separar no marxismo a análise metodológica do contexto ateu e materialista, do qual é consequência.

(CM + CL) 56, VII.

1. *A impaciência e o desejo de serem eficazes levaram alguns cristãos, perdida a confiança em qualquer outro método, a voltarem-se para aquilo que chamam de “análise marxista”.*

2. *Seu raciocínio é o seguinte: uma situação intolerável e explosiva exige uma ação eficaz que não pode mais ser adiada. Uma ação eficaz supõe uma análise científica das causas estruturais da miséria. Ora, o marxismo aperfeiçoou um instrumental para semelhante análise. Bastará pois aplicá-lo à situação do Terceiro Mundo e especialmente à situação da América Latina.*

3. *Que o conhecimento científico da situação e dos possíveis caminhos de transformação social seja o pressuposto de uma ação capaz de levar aos objetivos prefixados, é evidente. Vai nisto um sinal de seriedade no compromisso.*

4. *O termo “científico”, porém, exerce uma fascinação quase mítica; nem tudo o que ostenta a etiqueta de científico o é necessariamente. Por isso tomar emprestado um método de abordagem da realidade é algo que deve ser precedido de um exame crítico de natureza epistemológica. Ora, este prévio exame crítico falta a várias “teologias da libertação”.*

5. *Nas ciências humanas e sociais, convém estar atento antes de tudo à pluralidade de métodos e de pontos de vista, cada um dos quais põe em evidência um só aspecto da realidade; esta, em virtude de sua complexidade, escapa a uma explicação unitária e unívoca.*

6. *No caso do marxismo, tal como se pretende utilizar na conjuntura de que falamos, tanto mais se impõe a crítica prévia, quanto o pensamento de Marx constitui uma concepção totalizante do mundo, na qual numerosos dados de observação e de análise descritiva são integrados numa estrutura filosófico-ideológica, que determina a significação e a importância relativa que se lhes atribui. Os a priori ideológicos são pressupostos para a leitura da realidade social. Assim, a dissociação dos elementos heterogêneos que compõem este amálgama epistemologicamente híbrido torna-se impossível, de modo que, acreditando aceitar somente o que se apresenta como análise, se é forçado a aceitar, ao mesmo tempo, a ideologia. Por isso não é raro que sejam os aspectos*

ideológicos que predominem nos empréstimos que diversos “teólogos da libertação” pedem aos autores marxistas.

7. A advertência de Paulo VI continua ainda hoje plenamente atual: através do marxismo, tal como é vivido concretamente, podem-se distinguir diversos aspectos e diversas questões propostas à reflexão e à ação dos cristãos. Entretanto, “seria ilusório e perigoso chegar ao ponto de esquecer o vínculo estreito que os liga radicalmente, aceitar os elementos da análise marxista sem reconhecer suas relações com a ideologia, entrar na prática da luta de classes e de sua interpretação marxista sem tentar perceber o tipo de sociedade totalitária à qual este processo conduz”.²²

8. É verdade que desde as origens, mais acentuadamente porém nestes últimos anos, o pensamento marxista se diversificou, dando origem a diversas correntes que divergem consideravelmente entre si. Na medida, porém, em que se mantêm verdadeiramente marxistas, estas correntes continuam a estar vinculadas a um certo número de teses fundamentais que não são compatíveis com a concepção cristã do homem e da sociedade. Neste contexto, certas fórmulas não são neutras, mas conservam a significação que receberam na doutrina marxista original. É o que acontece com a “luta de classes”. Esta expressão continua impregnada da interpretação que Marx lhe deu e não poderia, por conseguinte, ser considerada, como um equivalente, de caráter empírico, da expressão “conflito social agudo”. Aqueles que se servem de semelhantes fórmulas, pretendendo reter apenas certos elementos da análise marxista, que de resto seria rejeitada na sua globalidade, alimentam pelo menos um grave mal-entendido no espírito de seus leitores.

9. Lembremos que o ateísmo e a negação da pessoa humana, de sua liberdade e de seus direitos, encontram-se no centro da concepção marxista. Esta contém de fato erros que ameaçam diretamente as verdades de fé sobre o destino eterno das pessoas. Ainda mais: querer integrar na teologia uma “análise” cujos critérios de interpretação dependam desta concepção ateia, significa embrenhar-se em desastrosas contradições. O desconhecimento da natureza espiritual da pessoa, aliás, leva a subordiná-la totalmente à coletividade e deste modo a negar os princípios de uma vida social e política em conformidade com a dignidade humana.

10. O exame crítico dos métodos de análise tomados de outras disciplinas impõe-se de maneira particular ao teólogo. É a luz da fé que fornece à teologia seus princípios. Por isso a utilização, por parte dos teólogos, de elementos filosóficos ou das ciências humanas tem um valor “instrumental” e deve ser objeto de um discernimento crítico de natureza teológica. Em outras palavras, o critério final e decisivo da verdade não pode ser, em última análise, senão um critério teológico. É à luz da fé, e daquilo que ela nos ensina sobre a verdade do homem e sobre o sentido último de seu destino, que se deve julgar da validade ou do grau de validade daquilo que as outras disciplinas propõem, de resto, muitas vezes à maneira de conjectura, como sendo verdades sobre o homem, sobre a sua história e sobre o seu destino.

11. Aplicados à realidade econômica, social e política de hoje, certos esquemas de interpretação tomados de correntes do pensamento marxista podem apresentar, à primeira vista, alguma verossimilhança na medida em que a situação de alguns países oferece analogias com aquilo que Marx descreveu e interpretou, em meados do século passado. Tomando por base estas analogias, operam-se simplificações que, abstraindo de fatores essenciais específicos, impedem, de fato, uma análise verdadeiramente rigorosa das causas da miséria, mantendo as confusões.

12. Em certas regiões da América Latina, a monopolização de grande parte das riquezas por uma oligarquia de proprietários desprovidos de consciência social, a quase ausência ou as carências do estado de direito, as ditaduras militares que conculcam os direitos elementares do homem, o abuso do poder por parte de certos dirigentes, as manobras selvagens de um certo capital estrangeiro, constituem outros tantos fatores que alimentam um violento sentimento de revolta junto àqueles que, deste modo, se consideram vítimas impotentes de um novo colonialismo de cunho tecnológico,

financeiro, monetário ou econômico. A tomada de consciência das injustiças é acompanhada por um pathos que pede muitas vezes emprestado ao marxismo seu discurso, apresentado abusivamente como sendo um discurso “científico”.

13. A primeira condição para uma análise é a total docilidade à realidade que se pretende descrever. Por isso, uma consciência crítica deve acompanhar o uso das hipóteses de trabalho que se adotam. É necessário saber que elas correspondem a um ponto de vista particular, o que tem por consequência inevitável sublinhar unilateralmente certos aspectos do real, deixando outros na sombra. Esta limitação, que deriva da natureza das ciências sociais, é ignorada por aqueles que, à guisa de hipóteses reconhecidas como tais, recorrem a uma concepção totalizante, como é o pensamento de Marx

11.92 A “luta de classe”, verdadeiro núcleo do marxismo, invadindo esse tipo de “teologia da libertação”, contamina-a radicalmente com seus erros fundamentais.

(CM + CL) 56, VIII.

1. Esta concepção totalizante impõe assim a sua lógica e leva as “teologias da libertação” a aceitar um conjunto de posições incompatíveis com a visão cristã do homem. Com efeito, o núcleo ideológico, tomado do marxismo, e que serve de ponto de referência, exerce a função de princípio determinante. Este papel lhe é confiado em virtude da qualificação de científico, quer dizer, de necessariamente verdadeiro, que lhe é atribuída. Neste núcleo podem-se distinguir diversos componentes

2. Na lógica do pensamento marxista, a “análise” não é dissociável da práxis e da concepção da história à qual esta práxis está ligada. Análise é pois um instrumento de crítica e a crítica não passa de uma etapa do combate revolucionário. Este combate é o da classe do proletariado investido de sua missão histórica.

3. Em consequência, somente quem participa deste combate pode fazer uma análise correta.

4. A consciência verdadeira é pois uma consciência “partidarista”. Pelo que se vê, é a própria concepção da verdade que aqui está em causa e que se encontra totalmente subvertida: não existe verdade – afirma-se – a não ser na e pela práxis “partidarista”.

5. A práxis e a verdade que dela deriva são práxis e verdade partidaristas, porque a estrutura fundamental da história está marcada pela luta de classes. Existe pois uma necessidade objetiva de entrar na luta de classes (que é o reverso dialético da relação de exploração que se denuncia). A verdade é a verdade de classe – não há verdade senão no combate da classe revolucionária.

6. A lei fundamental da história, que é a lei da luta de classes, implica que a sociedade esteja fundada sobre a violência. À violência que constitui a relação de dominação dos ricos sobre os pobres deverá responder a contraviolência revolucionária, mediante a qual esta relação será invertida.

7. A luta de classes é pois apresentada como uma lei objetiva e necessária. Ao entrar no seu processo, do lado dos oprimidos, “faz-se” a verdade, age-se “cientificamente”. Em consequência, a concepção da verdade vai de par com a afirmação da violência necessária e, por isso, com a do amoralismo político. Nesta perspectiva, a referência a exigências éticas, que prescrevam reformas estruturais e institucionais radicais e corajosas, perde totalmente o sentido.

8. A lei fundamental da luta de classes tem um caráter de globalidade e de universalidade. Ela se reflete em todos os domínios da existência, religiosos, éticos, culturais e institucionais. Em relação a esta lei, nenhum destes domínios é autônomo. Em cada um esta lei constitui o elemento determinante.

9. Quando se assumem estas teses de origem marxista é, em particular, a própria natureza da ética que é radicalmente questionada. De fato, o caráter transcendente da distinção entre o bem e o mal, princípio da moralidade, encontra-se implicitamente negado na ótica da luta de classes.

11.93 Descrição das principais consequências da aplicação do método marxista, centrado na "luta de classes", à teologia. Nasce uma nova concepção não-cristã do Cristianismo, um verdadeiro "sistema".

(CM + CL) 56, IX.

1. As posições aqui expostas encontram-se às vezes enunciadas com todos os seus termos em alguns escritos de "teólogos da libertação". Em outros, elas se deduzem logicamente das premissas colocadas. Em outros ainda, elas são pressupostas em certas práticas litúrgicas (como por exemplo a "Eucaristia" transformada em celebração do povo em luta), embora quem participa destas práticas não esteja plenamente consciente disso. Estamos pois diante de um verdadeiro sistema, mesmo quando alguns hesitam em seguir a sua lógica até o fim. Como tal, este sistema é uma perversão da mensagem cristã, como esta foi confiada por Deus à Igreja. Esta mensagem se encontra pois posta em xeque, na sua globalidade, pelas "teologias da libertação".

2. Não é o fato das estratificações sociais, com as conexas desigualdades e injustiças, é a teoria da luta de classes como lei estrutural fundamental da história que é recebida por estas "teologias da libertação", na qualidade de princípio. A conclusão a que se chega é que a luta de classes, entendida deste modo, divide a própria Igreja e em função dela se devem julgar as realidades eclesiais. Pretende-se ainda que afirmar que o amor, na sua universalidade, é um meio capaz de vencer aquilo que constitui a lei estrutural primária da sociedade capitalista, seria manter, de má fé, uma ilusão falaz.

3. Dentro desta concepção, a luta de classes é o motor da história. A história torna-se assim uma noção central. Afirmar-se-á que Deus se fez história. Acrescentar-se-á que não existe senão uma única história, na qual já não é preciso distinguir entre história da salvação e história profana. Manter a distinção seria cair no "dualismo". Semelhantes afirmações refletem um imanentismo historicista. Tende-se deste modo a identificar o Reino de Deus e o seu advento com o movimento de libertação humana e a fazer da mesma história o sujeito de seu próprio desenvolvimento como processo da auto-redenção do homem por meio de luta de classes. Esta identificação está em oposição com a fé da Igreja, como foi lembrada pelo Concílio Vaticano II (Cf. *Lumen gentium*, 9-17).

4. Nesta linha, alguns chegam até ao extremo de identificar o próprio Deus com a história e a definir a fé como "fidelidade à história", o que significa fidelidade comprometida com uma prática política, afinada com a concepção do devir da humanidade concebido no sentido de um messianismo puramente temporal.

5. Por conseguinte, a fé, a esperança e a caridade recebem um novo conteúdo: são "fidelidade à história", "confiança no futuro", "opção pelos pobres". É o mesmo que dizer que são negadas em sua realidade teológica.

6. Desta nova concepção deriva inevitavelmente uma politização radical das afirmações da fé e dos juízos teológicos. Já não se trata somente de chamar a atenção para as consequências e incidências políticas das verdades de fé que seriam respeitadas antes de tudo em seu valor transcendente. Toda e qualquer afirmação de fé ou de teologia se vê subordinada a um critério político, que, por sua vez, depende da teoria da luta de classes, como motor da história.

7. Apresenta-se por conseguinte o ingresso na luta de classes como uma exigência da própria caridade; denuncia-se como atitude desmobilizadora e contrária ao amor pelos pobres a vontade de amar, de saída, todo homem, qualquer que seja a classe a que pertença, e de ir ao seu encontro pelas vias não-violentas do diálogo e da persuasão. Mesmo afirmando que ele não pode ser objeto de ódio, afirma-se com a mesma força que, pelo fato de pertencer objetivamente ao mundo dos ricos, ele é, antes de tudo, um inimigo de classe a combater. Como consequência, a universalidade do amor ao próximo e a fraternidade transformam-se num princípio escatológico que terá valor somente

para o “homem novo”, que surgirá da revolução vitoriosa.

8. Quanto à Igreja, a tendência é de encará-la simplesmente como uma realidade dentro da história, sujeita ela também às leis que, segundo se pensa, governam o devir histórico na sua imanência. Esta redução esvazia a realidade específica da Igreja, dom da graça de Deus e mistério da fé. Contesta-se, igualmente, que a participação na mesma Mesa eucarística de cristãos que, por acaso, pertençam a classes opostas, tenha ainda algum sentido

9. Na sua significação positiva, a Igreja dos pobres indica a preferência, sem exclusivismo, dada aos pobres, segundo todas as formas de miséria humana, porque eles são os prediletos de Deus. A expressão significa ainda que a Igreja, como comunhão e como instituição, assim como os membros da mesma Igreja, tomam consciência, em nosso tempo, das exigências da pobreza evangélica.

10. Mas as “teologias da libertação”, que têm o mérito de haver revalorizado os grandes textos dos profetas e do Evangelho acerca da defesa dos pobres, passam a fazer um amálgama pernicioso entre o pobre da Escritura e o proletariado de Marx. Perverte-se deste modo o sentido cristão do pobre e o combate pelos direitos dos pobres transforma-se em combate de classes na perspectiva ideológica da luta de classes. A Igreja dos pobres significa então Igreja classista, que tomou consciência das necessidades da luta revolucionária como etapa para a libertação e que celebra esta libertação na sua liturgia.

11. É necessário fazer uma observação análoga a respeito da expressão Igreja do povo. Do ponto de vista pastoral, pode-se entender com essa expressão os destinatários prioritários da evangelização, aqueles para os quais, em virtude de sua condição, se volta primeiro que tudo o amor pastoral da Igreja. É possível referir-se também à Igreja como “povo de Deus”, ou seja, como o povo da Nova Aliança realizada em Cristo (Cf. *Gaudium et spes*, n.39).

12. As “teologias da libertação”, a que aqui nos referimos, porém, entendem por Igreja do povo a Igreja da luta libertadora organizada. O povo assim entendido chega mesmo a tornar-se, para alguns, objeto de fé.

13. A partir de semelhante concepção da Igreja do povo, elabora-se uma crítica das próprias estruturas da Igreja. Não se trata apenas de uma correção fraterna dirigida aos pastores da Igreja, cujo comportamento não reflita o espírito evangélico de serviço e se apegue a sinais anacrônicos de autoridade que escandalizam os pobres. Trata-se, sim, de pôr em xeque a estrutura sacramental e hierárquica da Igreja, tal como a quis o próprio Senhor. São denunciados na Hierarquia e no Magistério os representantes objetivos da classe dominante, que é preciso combater. Teologicamente, esta posição equivale a afirmar que o povo é a fonte dos ministérios e portanto pode dotar-se de ministros à sua escolha, de acordo com as necessidades de sua missão revolucionária histórica.

11.94 Sob a influência da ideologia de classe, cria-se uma nova forma de interpretação e juízo sobre a Doutrina e sobre a Escritura: uma nova "hermenêutica", não mais católica.

(CM + CL) 56, X.

1. A concepção partidarista da verdade, que se manifesta na práxis revolucionária de classe, corrobora esta posição. Os teólogos que não compartilham as teses da “teologia da libertação”, a hierarquia e sobretudo o Magistério romano são assim desacreditados a priori, como pertencentes à classe dos opressores. A teologia deles é uma teologia de classe. Os argumentos e ensinamentos não merecem pois ser examinados em si mesmos, uma vez que refletem simplesmente os interesses de uma classe. Por isso, decreta-se que o discurso deles é, em princípio, falso.

2. Aparece aqui o caráter global e totalizante da “teologia da libertação”. Por isso mesmo, deve ser criticada não nesta ou naquela afirmação que ela faz, mas a partir do ponto de vista de classes que ela adota a priori e que nela funciona como princípio hermenêutico determinante.

3. Por causa deste pressuposto classista, torna-se extremamente difícil, para não dizer impossível, conseguir com alguns “teólogos da libertação” um verdadeiro diálogo, no qual o interlocutor seja ouvido e seus argumentos sejam discutidos objetivamente e com atenção. Com efeito estes teólogos, mais ou menos conscientemente, partem do pressuposto de que o ponto de vista da classe oprimida e revolucionária, que seria o mesmo deles, constitui o único ponto de vista da verdade. Os critérios teológicos da verdade veem-se, deste modo, relativizados e subordinados aos imperativos da luta de classes. Nesta perspectiva substitui-se a ortodoxia como regra correta da fé pela ideia da ortopraxis, como critério de verdade. A este respeito, é preciso não confundir a orientação prática, própria à teologia tradicional, do mesmo modo e pelo mesmo título que lhe é própria também a orientação especulativa, com um primado privilegiado, conferido a um determinado tipo de práxis. Na realidade esta última é a práxis revolucionária que se tornaria assim critério supremo da verdade teológica. Uma metodologia teológica sadia toma em consideração, sem dúvida, a práxis da Igreja e nela encontra um de seus fundamentos, mas isto porque essa práxis é decorrência da fé e constitui uma expressão vivenciada dessa fé.
4. A doutrina social da Igreja é rejeitada com desdém. Esta procede, afirma-se, da ilusão de um possível compromisso, próprio das classes médias, destituídas de sentido histórico.
5. A nova hermenêutica inserida nas “teologias da libertação” conduz a uma releitura essencialmente política da Escritura. É assim que se atribui a máxima importância ao acontecimento do Êxodo, enquanto libertação da escravidão política. Propõe-se igualmente uma leitura política do Magnificat. O erro aqui não está em privilegiar uma dimensão política das narrações bíblicas; mas em fazer desta dimensão a dimensão principal e exclusiva, o que leva a uma leitura redutiva da Escritura.
6. Quem assim procede, coloca-se por isso mesmo na perspectiva de um messianismo temporal, que é uma das expressões mais radicais da secularização do Reino de Deus e de sua absorção na imanência da história humana.
7. Privilegiar deste modo a dimensão política, é o mesmo que ser levado a negar a radical novidade do Novo Testamento e, antes de tudo, a desconhecer a pessoa de Nosso Senhor Jesus Cristo, verdadeiro Deus e verdadeiro homem, bem como o caráter específico da libertação que Ele nos traz e que é fundamentalmente libertação do pecado, fonte de todos os males.
8. Aliás, pôr de lado a interpretação autorizada do Magistério, denunciada como interpretação de classe, é afastar-se automaticamente da Tradição. É por isso mesmo privar-se de um critério teológico essencial para a interpretação e acolher, no vazio assim criado, as teses mais radicais da exegese racionalista. Retoma-se, então, sem espírito crítico, a oposição entre o “Jesus da história” e o “Jesus da fé”.
9. Conserva-se, sem dúvida, a letra das fórmulas da fé, especialmente a de Calcedônia, mas atribui-se a essas fórmulas uma nova significação, que constitui uma negação da fé da Igreja. De um lado, rejeita-se a doutrina cristológica apresentada pela Tradição, em nome do critério de classe; e de outro lado, pretende-se chegar ao “Jesus da história” a partir da experiência revolucionária da luta dos pobres pela sua libertação.
10. Pretende-se reviver uma experiência análoga à que teria sido a de Jesus. A experiência dos pobres lutando por sua libertação, que teria sido a de Jesus, e só ela, revelaria assim o conhecimento do verdadeiro Deus e do Reino.
11. É claro que a fé no Verbo encarnado, morto e ressuscitado por todos os homens, a Quem “Deus fez Senhor e Cristo” (Cf. At 2,36), é negada. Toma o seu lugar uma “figura” de Jesus, uma espécie de símbolo que resume em si mesmo as exigências da luta dos oprimidos.
12. Propõe-se assim uma interpretação exclusivamente política da morte de Cristo. Nega-se desta maneira seu valor salvífico e toda a economia da redenção.
13. A nova interpretação atinge assim todo o conjunto do mistério cristão.

14. De um modo geral, ela opera o que se poderia chamar de inversão dos símbolos. Assim, em lugar de ver no Êxodo com São Paulo uma figura do batismo (Cf. 1Cor 10,1-2), se tenderá ao extremo de fazer deste um símbolo da libertação política do povo.

15. Pelo mesmo critério hermenêutico, aplicado à vida eclesial e à constituição hierárquica da Igreja, as relações entre a hierarquia e a "base" tornam-se relações de dominação que obedecem à lei da luta de classes. A sacramentalidade, que está na raiz dos ministérios eclesiais e que faz da Igreja uma realidade espiritual que não se pode reduzir a uma análise puramente sociológica, é simplesmente ignorada.

16. Verifica-se ainda a inversão dos símbolos no domínio dos sacramentos. A Eucaristia não é mais entendida na sua verdade de presença sacramental do sacrifício reconciliador e como dom do Corpo e do Sangue de Cristo. Torna-se celebração do povo na sua luta. Por conseguinte, a unidade da Igreja é radicalmente negada. A unidade, a reconciliação, a comunhão no amor não mais são concebidas como um dom que recebemos de Cristo. É a classe histórica dos pobres que, mediante o combate, construirá a unidade. A luta de classes é o caminho desta unidade. A Eucaristia torna-se, deste modo, Eucaristia de classe. Nega-se também, ao mesmo tempo, a força triunfante do amor de Deus que nos é dado.

11.95 A resposta católica às distorções ideológicas de origem marxista da falsa "teologia da libertação".

(CM + CL) 56, XI.

1. Somente a partir da tarefa evangelizadora, tomada em sua integralidade, se compreendem as exigências de uma promoção humana e de uma libertação autênticas. Esta libertação tem como pilares indispensáveis a verdade sobre Jesus Cristo, o Salvador, a verdade sobre a Igreja, a verdade sobre o homem e sobre a sua dignidade (Cf. João Paulo II, Discurso de abertura de Puebla: Doc. di Puebla, II, 1). É à luz das bem-aventuranças, da bem-aventurança dos pobres de coração em primeiro lugar, que a Igreja, desejosa de ser no mundo inteiro a Igreja dos pobres, quer servir à nobre causa da verdade e da justiça. Ela se dirige a cada homem e, por isso mesmo, a todos os homens. Ela é a "Igreja universal. A Igreja do mistério da Encarnação. Não é a Igreja de uma classe ou de uma só casta. Ela fala em nome da própria verdade. Esta verdade é realista". Ela leva a ter em conta "cada realidade humana, cada injustiça, cada tensão, cada luta" (Cf. João Paulo II, Discurso à Favela "Vidigal", Rio de Janeiro, 2-7-1980)

2. Uma defesa eficaz da justiça deve apoiar-se na verdade do homem, criado à imagem de Deus e chamado à graça da filiação divina. O reconhecimento da verdadeira relação do homem com Deus constitui o fundamento da justiça, enquanto regula as relações entre os homens. Esta é a razão pela qual o combate pelos direitos do homem, que a Igreja não cessa de promover, constitui o autêntico combate pela justiça.

3. A verdade do homem exige que este combate seja conduzido por meios que estejam de acordo com a dignidade humana. Por isso o recurso sistemático e deliberado à violência cega, venha essa de um lado ou de outro, deve ser condenado (Cf. Doc. de Puebla, II, 2, n. 5.4). Pôr a confiança em meios violentos na esperança de instaurar uma maior justiça é ser vítima de uma ilusão fatal. Violência gera violência e degrada o homem. Rebaixa a dignidade do homem na pessoa das vítimas e avilta esta mesma dignidade naqueles que a praticam.

4. A urgência de reformas radicais que incidam sobre estruturas que segregam a miséria e constituem, por si mesmas, formas de violência, não pode fazer perder de vista que a fonte da injustiça se encontra no coração dos homens. Não se obterão pois mudanças sociais que estejam realmente ao serviço do homem senão fazendo apelo às capacidades éticas da pessoa e à constante necessidade de conversão interior (Cf. Doc. de Puebla, II, 2, n. 5.4). Pois na medida em que

colaborarem livremente, por sua própria iniciativa e em solidariedade, nestas necessárias mudanças, os homens, despertados no sentido de sua responsabilidade, crescerão em humanidade. A inversão entre moralidade e estruturas é própria de uma antropologia materialista, incompatível com a verdade do homem.

5. É pois igualmente ilusão fatal crer que novas estruturas darão origem por si mesmas a um “homem novo” no sentido da verdade do homem. O cristão não pode desconhecer que o Espírito Santo que nos foi dado é a fonte de toda verdadeira novidade e que Deus é o senhor da história.

6. A derrubada, por meio da violência revolucionária, de estruturas geradoras de injustiças não é pois ipso facto o começo da instauração de um regime justo. Um fato marcante de nossa época deve ocupar a reflexão de todos aqueles que desejam sinceramente a verdadeira libertação dos seus irmãos. Milhões de nossos contemporâneos aspiram legitimamente a reencontrar as liberdades fundamentais de que estão privados por regimes totalitários e ateus, que tomaram o poder por caminhos revolucionários e violentos, exatamente em nome da libertação do povo. Não se pode desconhecer esta vergonha de nosso tempo: pretendendo proporcionar-lhes liberdade, mantêm-se nações inteiras em condições de escravidão indignas do homem. Aqueles que, talvez por inconsciência, se tornam cúmplices de semelhantes escravidões, traem os pobres que eles queriam servir.

7. A luta de classes como caminho para uma sociedade sem classes é um mito que impede as reformas e agrava a miséria e as injustiças. Aqueles que se deixam fascinar por este mito deveriam refletir sobre as experiências históricas amargas às quais ele conduziu. Compreenderiam então que não se trata, de modo algum, de abandonar uma via eficaz de luta em prol dos pobres em troca de um ideal desprovido de efeito. Trata-se, pelo contrário, de libertar-se de uma miragem para se apoiar no Evangelho e na sua força de realização.

**SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ,
INSTRUÇÃO “LIBERTATIS CONSCIENTIA” SOBRE LIBERTAÇÃO CRISTÃ
Roma, 22 de março de 1986.**

Fontes 58 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.96 Tanto o individualismo liberal como o coletivismo decepcionaram a expectativa moderna de libertação.

(CM + CL) 58, 13

Na área das conquistas sociais e políticas, uma das ambiguidades fundamentais da afirmação da liberdade, no século das Luzes, está ligada à concepção do sujeito dessa liberdade como indivíduo que se basta a si mesmo e tendo como fim a satisfação de seu interesse próprio no gozo dos bens terrestres. A ideologia individualista inspirada por tal concepção do homem favoreceu, nos inícios da era industrial, a desigual repartição das riquezas, a um ponto tal que os trabalhadores viram-se excluídos do acesso aos bens essenciais, para cuja produção tinham contribuído e aos quais tinham direito. Daí nasceram pujantes movimentos de libertação da miséria mantida pela sociedade industrial. Cristãos – leigos e pastores – não deixaram de lutar por um reconhecimento equitativo dos legítimos direitos dos trabalhadores. Em favor dessa causa, o Magistério da Igreja elevou a sua voz, em diversas ocasiões. Muito frequentemente, porém, a justa reivindicação do movimento operário conduziu a novas servidões, por inspirar-se em concepções que, ignorando a vocação transcendente da pessoa humana, atribuíam ao homem um fim meramente terrestre. Algumas vezes, ela voltou-se para projetos coletivistas, que gerariam injustiças tão graves quanto às que pretendiam pôr um fim.

11.97 Os princípios fundamentais da Doutrina social da Igreja opõem-se radicalmente ao individualismo e ao coletivismo.

(CM + CL) 58, 73

Ao fundamento, que é a dignidade do homem, estão intimamente ligados o princípio de solidariedade e o princípio de subsidiariedade. Em virtude do primeiro, o homem deve contribuir, com os seus semelhantes, para o bem comum da sociedade, em todos os seus níveis. Sob este ângulo, a doutrina social da Igreja opõe-se a todas as formas de individualismo social ou político. Em virtude do segundo, nem o Estado, nem sociedade alguma, jamais devem substituir-se à iniciativa e à responsabilidade das pessoas e das comunidades intermediárias, no nível em que essas possam agir, nem destruir o espaço necessário à liberdade das mesmas. Por este lado, a doutrina social da Igreja opõe-se a todas as formas de coletivismo.

11.98 Qualquer ideologia importada atraiçoa os valores culturais de um povo que busca libertação.

(CM + CL) 58, 75

Por outro lado, no processo de libertação não se pode fazer abstração da situação histórica da nação, nem atentar contra a identidade cultural do povo. Por conseguinte, não se pode aceitar passivamente – e menos ainda ativamente apoiar – grupos que, pela força ou pela manipulação da opinião, apoderem-se do aparelho estatal para impor abusivamente à coletividade uma ideologia importada, oposta aos verdadeiros valores culturais do povo. A esse propósito, convém recordar a grave responsabilidade moral e política dos intelectuais.

11.99 Os métodos da luta de classes e da revolução armada não levam a uma verdadeira libertação.

(CM + CL) 58, 77

Quando encoraja a criação e a ação de associações como os sindicatos, que lutam pela defesa dos interesses legítimos dos trabalhadores e pela justiça social, nem por isso a Igreja admite a teoria que vê na luta de classes o dinamismo estrutural da vida social. A ação que ela preconiza não é a luta de uma classe contra outra, em vista de obter a eliminação do adversário; ela não procede da submissão aberrante a uma pretensa lei da história. Trata-se, antes, de uma luta nobre e ponderada, visando a justiça e a solidariedade sociais. O cristão preferirá sempre a via do diálogo e do acordo. Cristo deu-nos o mandamento do amor aos inimigos. No espírito do Evangelho, a libertação é, portanto, incompatível com o ódio pelo outro, considerado individual ou coletivamente, inclusive com o ódio ao inimigo.

(CM + CL) 58, 78

Situações de grave injustiça requerem a coragem de reformas em profundidade e a supressão de privilégios injustificáveis. Porém, os que descreem do caminho das reformas em proveito do mito da revolução, não apenas alimentam a ilusão de que a abolição de uma situação iníqua basta por si mesma para criar uma sociedade mais humana, mas ainda favorecem o advento de regimes totalitários. A luta contra as injustiças só tem sentido se ela for conduzida para a instauração de uma nova ordem social e política conforme às exigências da justiça. Esta deve determinar as etapas da sua instauração, já desde o início. Existe uma moralidade dos meios

(CM + CL) 58, 79

Esses princípios devem ser aplicados especialmente no caso extremo do recurso à luta armada, indicado pelo Magistério como remédio último para pôr fim a uma “tirania evidente e prolongada, que atingisse gravemente os direitos fundamentais das pessoas e prejudicasse perigosamente o bem

comum de um país. Entretanto, a aplicação concreta desse meio não pode ser encarnada, senão após uma análise muito rigorosa da situação. Com efeito, por causa do contínuo desenvolvimento das técnicas empregadas e da crescente gravidade dos perigos implicados no recurso à violência, o que hoje vem sendo chamado de “resistência passiva” abre um caminho mais conforme os princípios morais e não menos promissor de êxito. Jamais poder-se-ia admitir, nem por parte do poder constituído nem por parte dos grupos sublevados, o recurso a meios criminosos como as represálias feitas contra a população, a tortura, os métodos do terrorismo e a provocação calculada para acarretar a morte de pessoas durante manifestações populares. São igualmente inadmissíveis as odiosas campanhas de calúnia, capazes de destruir uma pessoa, psíquica e moralmente.

11.100 Deletéria influencia da ideologia sobre a cultura e sobre a educação.

(CM + CL) 58, 93

O direito de cada homem à cultura não é assegurado, se não for respeitada a liberdade cultural. Muito frequentemente, a cultura é pervertida em ideologia e a educação transformada em instrumento ao serviço do poder político ou econômico. Não compete à autoridade pública determinar a cultura. Sua função é promover e proteger a vida cultural de todos, inclusive a das minorias (Cf. *Gaudium et Spes*, n.59)

11.101 Denúncia da tentativa da ideologia de apropriar-se da religiosidade popular para seus objetivos.

(CM) 58, 98

Os pastores e todos aqueles que, frequentemente em condições muito duras, dedicam-se à evangelização e à promoção humana integral, sacerdotes e leigos, religiosos e religiosas, devem encher-se de esperança pensando nos extraordinários recursos de santidade que estão contidos na fé do povo de Deus. É necessário fazer com que essas riquezas do “*sensus fidei*” possam desabrochar plenamente e frutificar com abundância. Eis a nobre missão eclesial que se pede ao teólogo: graças a uma meditação profunda sobre o plano da salvação, tal como ele se desenrola aos olhos da Virgem do “*Magnificat*”, ajudar a fé do povo a se exprimir com clareza e a se traduzir na vida. Assim, uma teologia da liberdade e da libertação, como eco fiel do “*Magnificat*” de Maria conservado na memória da Igreja, constitui uma exigência do nosso tempo. Mas seria uma grave perversão captar as energias da religiosidade popular com o fim de desviá-las a um projeto de libertação meramente terrena, que se revelaria, muito cedo, uma ilusão e causa de novas servidões. Os que cedem dessa forma às ideologias do mundo e à pretensa necessidade da violência não são mais fiéis à esperança, à sua audácia e coragem, tais como as enaltece o hino ao Deus de misericórdia, que a Virgem nos ensina.

ENCÍCLICA “SOLLICITUDO REI SOCIALIS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1987

Fontes 61 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.102 Condenação simultânea de ambas as ideologias como causa política do subdesenvolvimento mundial.

(CM + CL) 61, 20

Se, chegados a este ponto, examinarmos as causas deste grave atraso no processo do desenvolvimento, que se deu em sentido oposto às indicações da Encíclica *Populorum Progressio*, a qual tinha despertado tantas esperanças, a nossa atenção detém-se, de modo particular, sobre as causas

políticas da situação atual. Perante um conjunto de fatores, inegavelmente complexos, que se nos apresentam, não é possível fazer aqui a sua análise completa. Mas não se pode deixar em silêncio um fato marcante no contexto político, que caracterizou o período histórico que se seguiu à Segunda Guerra Mundial, e é um fator não transcurável na evolução do desenvolvimento dos povos. Referimo-nos à existência de dois blocos contrapostos, designados comumente com os nomes convencionais de Este e Oeste, ou de Oriente e Ocidente. O motivo desta conotação não é puramente político, mas também, como se diz, geopolítico. Cada um dos dois blocos tende a assimilar ou a agregar à sua volta, com diversos graus de adesão ou participação, outros países ou grupos de países. A contraposição é primeiro que tudo política, no sentido de que cada bloco encontra a própria identidade num sistema de organização da sociedade e de gestão do poder, que pretende ser alternativo do outro; por sua vez, a contraposição política tem origem numa contraposição mais profunda, que é de ordem ideológica. No Ocidente, existe de fato um sistema que se inspira fundamentalmente nos princípios do capitalismo liberalista, tal como este se desenvolveu no século passado, com a industrialização; no Oriente, há um sistema inspirado pelo coletivismo marxista, que nasceu da interpretação da condição das classes proletárias feita à luz de uma leitura peculiar da história. Cada uma das duas ideologias, referindo-se a duas visões tão diferentes do homem, da sua liberdade e do seu papel social, propôs e promoveu, no plano econômico, formas antitéticas de organização do trabalho e de estruturas da propriedade, especialmente pelo que se refere aos chamados meios de produção. Era inevitável que a contraposição ideológica, desenvolvendo sistemas e centros antagonistas de poder, com as suas formas próprias de propaganda e de doutrinação, evoluísse no sentido de uma crescente contraposição militar, dando origem a dois blocos de potências armadas, cada um deles desconfiado e receoso da prevalência do outro. As relações internacionais, por sua vez, não podiam deixar de sentir os efeitos desta “lógica dos blocos” e das respectivas “esferas de influência”. Nascida logo após a conclusão da segunda guerra mundial, a tensão entre os dois blocos dominou os quarenta anos que se seguiram, assumindo quer carácter de «guerra fria», quer o de «guerra por procuração», mediante a instrumentalização de conflitos locais, quer mantendo os espíritos na incerteza e na ansiedade, com a ameaça de uma guerra aberta e total. Se no presente este perigo parece ter-se tornado mais remoto, se bem que não tenha desaparecido completamente, e se já se chegou a um primeiro acordo sobre a destruição de certo tipo de armamentos nucleares, a existência e a contraposição dos blocos nem por isso deixam de ser ainda um facto real e preocupante, que continua a condicionar o cenário mundial.

(CM + CL) 61, 20

Isto pode observar-se, com um efeito particularmente negativo, nas relações internacionais que dizem respeito aos países em vias de desenvolvimento. De fato, como é sabido, a tensão entre o Oriente e o Ocidente não provém, de per si, de uma oposição entre dois graus diversos do desenvolvimento; mas sobretudo entre duas concepções do próprio desenvolvimento dos homens e dos povos, ambas elas imperfeitas e a exigirem uma correção radical. Esta oposição é transferida para o interior desses países, contribuindo assim para alargar o fosso que já existe, no plano econômico, entre Norte e Sul, o qual é uma consequência da distância entre os dois mundos: o dos mais desenvolvidos e o dos menos desenvolvidos. Está nisto uma das razões por que a doutrina social da Igreja adota uma atitude crítica, quer em relação ao capitalismo liberalista, quer em relação ao coletivismo marxista. Com efeito, sob o ponto de vista do desenvolvimento, surge espontaneamente a pergunta: de que maneira ou em que medida estes dois sistemas são susceptíveis de transformações e de atualizações, de modo a favorecerem ou promoverem um verdadeiro e integral desenvolvimento do homem e dos povos, na sociedade contemporânea? Estas transformações e estas atualizações, de fato, são urgentes e indispensáveis para a causa de um desenvolvimento comum a todos. Os países de independência recente, que se esforçam por adquirir

uma própria identidade cultural e política e que teriam necessidade da contribuição eficaz e desinteressada dos países mais ricos e desenvolvidos, encontram-se implicados – algumas vezes mesmo compelidos – nos conflitos ideológicos, que geram inevitáveis divisões no seu seio, até o ponto de, em alguns casos, provocarem verdadeiras guerras civis. E isto, também porque os investimentos e os auxílios para o desenvolvimento são com frequência desviados do próprio fim e instrumentalizados para alimentar os contrastes, extra e contra os interesses dos mesmos países que deveriam se beneficiar de tais auxílios. Muitos destes tornam-se cada vez mais conscientes do perigo de vir a ser vítimas de um neocolonialismo e tentam subtrair-se a ele. Foi esta tomada de consciência que deu origem, embora entre dificuldades, oscilações e por vezes contradições, ao Movimento internacional dos Países não Alinhados. No seu aspecto positivo, este movimento quereria efetivamente afirmar o direito de cada povo à própria identidade, à independência e à segurança, como também à participação, na base da igualdade e da solidariedade, e à fruição dos bens destinados a todos os homens.

(CM + CL) 61, 22

Feitas estas considerações, conseguir-se-á sem grandes dificuldades chegar a uma visão mais clara do quadro dos últimos vinte anos e compreender melhor os contrastes existentes na parte Norte do mundo, isto é, entre Oriente e Ocidente, como causa não última do atraso ou da estagnação do Sul. Os países em vias de desenvolvimento, em vez de se transformarem em nações autônomas, preocupadas com a própria caminhada para a justa participação nos bens e nos serviços destinados a todos, tornam-se peças de um mecanismo, partes de uma engrenagem gigantesca. Isto verifica-se com frequência também no domínio dos meios de comunicação social, os quais, sendo na sua maior parte geridos por centros situados na parte Norte do mundo, nem sempre têm na devida conta as prioridades e os problemas próprios desses países e não respeitam a sua fisionomia cultural; e não é raro eles imporem, pelo contrário, uma visão deformada da vida e do homem e, assim, não corresponderem às exigências do verdadeiro desenvolvimento. Cada um dos dois blocos esconde no seu âmago a tendência para o imperialismo, como se diz comumente, ou para formas de neocolonialismo: tentação fácil, na qual não raro se cai, como ensina a história, mesmo a história recente. É esta situação anormal – consequência de uma guerra e de uma preocupação agigantada, mais do que é lícito, por motivos da própria segurança – que refreia o impulso de cooperação solidária de todos para o bem comum do gênero humano, em detrimento, sobretudo, de povos pacíficos, que se veem impedidos no seu direito de acesso aos bens destinados a todos os homens. Encarada assim, a divisão atual do mundo é um obstáculo direto à verdadeira transformação das condições de subdesenvolvimento nos países em vias de desenvolvimento ou nos menos progredidos.

11.103 Divisão em blocos, diferentes formas de imperialismo, ideologias rígidas constituem estruturas de pecado, animadas pela mesma chama do lucro e da mesma sede de poder.

(CM + CL) 61, 35

À luz do mesmo caráter moral, que é essencial ao desenvolvimento, devem ser considerados também os obstáculos que a ele se opõem. É necessário, pois, individualizar as causas de ordem moral que, no plano do comportamento dos homens considerados como pessoas responsáveis, interferem para refrear o curso do desenvolvimento e impedem que o mesmo seja plenamente alcançado.

(CM + CL) 61, 36

Por conseguinte, é preciso acentuar que um mundo dividido em blocos, mantidos por ideologias rígidas, onde, em lugar da interdependência e da solidariedade, dominam diferentes formas de

imperialismo, não pode deixar de ser um mundo submetido a “estruturas de pecado”, as quais, como procurei mostrar na Exortação Apostólica Reconciliatio et Paenitentia, se radicam no pecado pessoal e, por consequência, estão sempre ligadas a atos concretos das pessoas, que as fazem aparecer, as consolidam e tornam difícil removê-las. E assim, elas reforçam-se, expandem-se e tornam-se fontes de outros pecados, condicionando o comportamento dos homens. “Pecado” e “estruturas de pecado” são categorias que não se vê com frequência aplicar à situação do mundo contemporâneo. E, no entanto, não se chegará facilmente à compreensão profunda da realidade, conforme ela se apresenta aos nossos olhos, sem dar um nome à raiz dos males que nos afligem... E isto está em relação com a “segunda tábua” dos dez Mandamentos (cf. Ex 20,12-17; Dt 5,16-21): com a inobservância destes, ofende-se a Deus e prejudica-se o próximo, introduzindo no mundo condicionamentos e obstáculos, que vão muito além das ações de uma pessoa e do breve período da sua vida. Interfere-se igualmente no processo do desenvolvimento dos povos, cujo atraso ou cuja lentidão devem ser julgados também sob esta luz.

(CM + CL) 61, 37

...Entre as ações e as atitudes opostas à vontade de Deus e ao bem do próximo e as “estruturas” a que elas induzem, as mais características hoje parecem ser sobretudo duas: por um lado, há a avidez exclusiva do lucro; e, por outro lado, a sede do poder, com o objetivo de impor aos outros a própria vontade. A cada um destes comportamentos pode juntar-se, para os caracterizar melhor, a expressão: “a qualquer preço”. Por outras palavras, estamos diante da absolutização dos comportamentos humanos, com todas as consequências possíveis. Embora as duas atitudes de per si sejam separáveis, de modo que uma poderia apresentar-se sem a outra, ambas se encontram – no panorama que se depara aos nossos olhos – indissoluvelmente unidas, quer predomine uma quer a outra. Obviamente que não são só os indivíduos a tornarem-se vítimas desta dúplice atitude de pecado; podem sê-lo também as nações e os blocos. E isto favorece ainda mais a introdução das “estruturas de pecado” de que falei. Se certas formas modernas de “imperialismo” se considerassem à luz destes critérios morais, descobrir-se-ia que por detrás de certas decisões, aparentemente inspiradas só pela economia e pela política, se escondem verdadeiras formas de idolatria: do dinheiro, da ideologia, da classe e da tecnologia. Quis introduzir aqui este tipo de análise sobretudo para indicar qual é a verdadeira natureza do mal, com a qual nos deparamos na questão do “desenvolvimento dos povos”: trata-se de um mal moral, fruto de muitos pecados, que produzem “estruturas de pecado”. Diagnosticar assim o mal leva a identificar exatamente, ao nível do comportamento humano, o caminho a seguir para o superar.

**CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA,
“A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA NA FORMAÇÃO SACERDOTAL” 30.12.1988.**

Fontes 63 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.104 As ciências humanas são de auxílio à Doutrina Social da Igreja, mas com a condição de não serem manipuladas pelas ideologias.

CL+CM 63,10 -

10. A Doutrina Social serve-se também dos dados que provêm das ciências positivas e dum modo particular das sociais, que constituem um instrumento importante, se bem que não exclusivo, para a compreensão da realidade. O recurso a estas ciências requer um atento discernimento, com base também numa oportuna mediação filosófica, já que se pode correr o perigo de sujeitá-las à pressão de determinadas ideologias contrárias à reta razão, à fé cristã e mesmo aos próprios dados da experiência histórica e da investigação científica.

11.105 No juízo prático em matéria social, as ciências humanas são de grande auxílio à Doutrina Social da Igreja, com a condição de não serem manipuladas pelas ideologias.

CL+CM 63,50

50. Para um diálogo mais realístico com os homens, para uma justa abertura às diferentes circunstâncias da convivência social e para um conhecimento objetivo das situações, das estruturas e dos sistemas, a Igreja, quando emite um juízo, pode recorrer a todos “os auxílios que podem oferecer as ciências”, por exemplo, aos dados empíricos criticamente comprovados, sabendo bem todavia que não é sua função analisar cientificamente a realidade e as possíveis consequências das mudanças sociais (Conc. Vat. II, Optatam Totius, 20; João Paulo II, Enc. Laborem Exercens, 1). Isto vale tanto para a Igreja universal como para as Igrejas particulares.

Um critério importante para o uso dos meios que oferecem as ciências sociais é recordar que a análise sociológica nem sempre oferece uma elaboração objetiva dos dados e dos fatos, uma vez que ela, já de saída, pode encontrar-se sujeita a uma determinada visão ideológica ou a uma estratégia política bem precisa, como se verifica na análise marxista. Como é sabido, o Magistério não deixou de pronunciar-se oficialmente acerca do perigo que deste tipo de análise pode vir para a fé cristã e para a vida da Igreja (Paulo VI, Carta Apost. Octogesima Adveniens, 34; Congr. para a Doutrina da Fé, Instrução sobre alguns aspectos da “Teologia da Libertação”, VII, 6).

Este perigo do influxo ideológico sobre a análise sociológica existe também na ideologia liberal que inspira o sistema capitalista; nesse os dados empíricos são muitas vezes submetidos por princípio a uma visão individualista da relação econômico-social, em contraste com a concepção cristã (Paulo VI, Carta Apost. Octogesima Adveniens, 26).

Não se pode certamente encerrar o destino do homem entre estes dois projetos históricos contrapostos, porque isto seria contrário à liberdade e à criatividade do homem. E com efeito a história dos homens, dos povos e das comunidades revelou-se sempre rica e articulada e os projetos dos modelos sociais foram sempre múltiplos nas diversas épocas. A este propósito, é importante precisar que muitas variações do princípio do liberalismo econômico, como são representadas pelos partidos cristão-democráticos ou social-democráticos, não podem ser consideradas já como expressão de “liberalismo” em sentido estrito, mas como nova alternativa de organização social.

11.106 As ciências sociais devem fazer parte da formação para a Doutrina Social da Igreja: atenção, porém, quanto à infiltração ideológica nelas.

CL+CM 63,68b

As ciências humanas, com efeito, constituem um instrumento importante para avaliar as situações que mudam e para estabelecer um diálogo com o mundo e com os homens de todas as opiniões (Conc. Vat II, Optatam Totius, 19; Const. Gaudium et Spes, 43). Elas oferecem ao ensino social o contexto empírico no qual os princípios fundamentais podem e devem ser aplicados; colocam à disposição um abundante material de análise para a avaliação e o juízo acerca das situações e das estruturas sociais; ajudam a orientar nas opções concretas a fazer. Sem dúvida, no estudo e no interesse pelas ciências sociais, deve-se evitar o perigo de cair nas armadilhas das ideologias que manipulam a interpretação dos dados, ou no positivismo que supervaloriza os dados empíricos em prejuízo da compreensão global do homem e do mundo.

11.107 É preciso urna solida formação dos agentes da Doutrina Social da Igreja, em vista do desencadeamento das ideologias modernas

CL+CM 63,74

74. Para além da sensibilização pastoral aos problemas sociais, é necessário apresentar aos alunos

um sólido fundamento filosófico-teológico dos princípios da Doutrina Social e das suas relações interdisciplinares. Este fundamento é de particular importância na situação atual de “diálogo com o mundo”, que a Igreja vive pondo em prática as orientações do Concílio Vaticano II. Com efeito, quer os sacerdotes quer os leigos empenhados no apostolado social são frequentemente interpelados pelas ideologias radicais e totalitárias, tanto coletivistas como individualistas, de tendências secularizantes, quando não mesmo de um secularismo estranho ao espírito cristão.

**CARTA APOSTÓFICA DE S.S. JOÃO PAULO II
NP 50º ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA II GUERRA MUNDIAL**

27 de agosto de 1989

Fontes 64 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.108 A ideologia nazista, como o dogma marxista, são sistemas totalitários, religiões substitutivas, misturados ao ateísmo de base.

CL+CM 64,7 –

7. Com efeito, em última análise, o paganismo nazista e o dogma marxista têm em comum o fato de serem ideologias totalitárias, com tendência a tornar-se religiões substitutivas. Já muito antes de 1939, nalguns setores da cultura europeia aparecia uma vontade de cancelar Deus e a sua imagem do horizonte do homem. Iniciava-se a doutrinar neste sentido as crianças, desde a sua mais tenra idade. A experiência mostrou, infelizmente, que o homem deixado só ao poder do homem, mutilado nas suas aspirações religiosas, torna-se depressa um número ou um objeto. Por outro lado, nenhuma época da humanidade escapou ao risco de que o homem se encerre em si mesmo, numa atitude de orgulhosa suficiência. Mas este risco acentuou-se neste século na medida em que a força das armas, a ciência e a técnica puderam dar ao homem contemporâneo a ilusão de se tornar o único dono da natureza e da história. Esta é a presunção que se encontra na base dos excessos que deploramos. O abismo moral, no qual o desprezo de Deus e, por conseguinte, do homem, há cinquenta anos precipitou o mundo, faz-nos sentir o poder do “Príncipe deste mundo” (Jo 14,50), que pode seduzir as consciências com a mentira, com o desprezo do homem e do direito e com o culto do poder e do domínio. Hoje nós recordamos tudo isto e meditamos nos extremos a que pode levar o abandono de toda a referência a Deus e de toda a lei moral transcendente.

**ENCÍCLICA “CENTESIMUS ANNUS” DE S.S. JOÃO PAULO II
NP CENTENÁRIO DA ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM” – 1º maio de 1991**

Fontes 66 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

11.109 A intervenção de Leão XIII no auge da contraposição entre capitalismo e marxismo.

CL+CM 66,4 –

4. No final do século passado, a Igreja encontrou-se diante de um processo histórico, em movimento já há algum tempo, mas que então atingia um ponto nevrálgico. Fator determinante desse processo foi um conjunto de mudanças radicais verificadas no campo político, econômico e social, no âmbito científico e técnico, além da influência multiforme das ideologias predominantes. Resultado destas alterações foi, no campo político, uma nova concepção da sociedade e do Estado e, conseqüentemente, da autoridade. Uma sociedade tradicional se dissolvia, e começava-se a formar uma outra, cheia da esperança de novas liberdades, mas também dos perigos de novas formas de injustiça e escravidão. No campo econômico, para onde confluíam as descobertas e as aplicações das ciências, chegara-se progressivamente a novas estruturas na produção dos bens de consumo.

Surgira uma nova forma de propriedade, o capital, e uma nova forma de trabalho, o assalariado, caracterizado por pesados ritmos de produção, sem horário nem qualquer atenção ao sexo, idade ou situação familiar, mas determinado apenas pela eficiência, na perspectiva do incremento do lucro. O trabalho tornava-se assim uma mercadoria, que podia ser livremente comprada e vendida no mercado, e cujo preço era determinado pela lei da procura e da oferta, sem olhar ao mínimo necessário para o sustento vital da pessoa e sua família. E a maior parte das vezes o trabalhador nem sequer estava seguro de conseguir vender desse modo a "própria mercadoria", vendo-se continuamente ameaçado pelo desemprego, o que significava, na ausência de qualquer forma de previdência social, o espectro da morte pela fome. Consequência desta transformação era "a divisão da sociedade em duas classes, separadas por um abismo profundo" (LEÃO XIII, Carta Enc. Rerum novarum, l. c., 132): esta situação estava entrelaçada com uma acentuada alteração de ordem política. De fato, a teoria política então predominante procurava promover, com leis apropriadas ou, pelo contrário, com voluntária abstenção de qualquer intervenção, a total liberdade econômica. Ao mesmo tempo, começava a surgir, de forma organizada e tantas vezes violenta, uma outra concepção da propriedade e da vida econômica, que implicava uma nova organização política e social.

No momento culminante desta contraposição, quando aparecia já em plena luz a gravíssima injustiça da realidade social, presente em muitas situações, e o perigo de uma revolução alimentada pelas concepções então denominadas "socialistas", Leão XIII intervém com um Documento, que afrontava de maneira orgânica a "questão operária". A Encíclica fora precedida por algumas, mais dedicadas a ensinamentos de caráter político, e outras a seguirão mais tarde (Cf. LEÃO XIII, Carta Enc. Arcanum divinae sapientiae, 10 de fevereiro de 1880: Leonis XIII Acta, II, Roma 1882, 10-40; Carta Enc. Diuturnum illud, 20 de junho de 1881: Leonis XIII Acta, Roma 1882, 269-287; Carta Enc. Libertas praestantissimum, 20 de junho de 1888: Leonis XIII Acta, Roma 1889, 212-246; Epist. Enc. Graves de communi, 18 de janeiro de 1901: Leonis XIII Acta, Roma 1902, 3-20). Neste contexto, deve-se lembrar particularmente a Encíclica Libertas praestantissimum, onde Leão XIII fazia ressaltar o vínculo constitutivo da liberdade humana com a verdade, de tal modo que uma liberdade que por si própria recusasse vincular-se à verdade degeneraria em arbítrio e acabaria por submeter-se às paixões mais vis e por se autodestruir. Com efeito, de que derivam todos os males contra os quais a Rerum novarum quis reagir, se não de uma liberdade que, no campo da atividade econômica e social, se separa inteiramente da verdade do homem? O Pontífice inspirava-se, além disso, no ensino dos predecessores, bem como nos muitos Documentos episcopais, nos estudos científicos de leigos, na ação de movimentos e associações católicas e em tantas iniciativas realizadas no campo social, que marcaram a vida da Igreja, na segunda metade do século XIX.

11.110 A "Rerum Novarum" critica tanto o socialismo como o liberalismo

CL+CM 66,10

Outra nota importante, rica de ensinamentos para os nossos dias, é a concepção das relações entre o Estado e os cidadãos. A Rerum novarum critica os dois sistemas sociais e econômicos: o socialismo e o liberalismo. Ao primeiro, é dedicada a parte inicial, na qual se reafirma o direito à propriedade privada; ao segundo, não se dedica nenhuma secção especial, mas – fato merecedor de atenção – inserem-se as críticas, quando se aborda o tema dos deveres do Estado (Ibid., l. c.. 125). Este não pode limitar-se a "providenciar a favor de uma parte dos cidadãos", isto é, a rica e próspera, nem pode "transcurar a outra", que representa sem dúvida a larga maioria do corpo social; caso contrário, ofende-se a justiça, que quer que se dê a cada um o que lhe pertence. "Todavia, na tutela destes direitos pessoais, tenha-se uma atenção especial com os débeis e os pobres. A classe dos ricos, forte por si mesma, tem menos necessidade de defesa pública; a classe proletária, carente de

um apoio próprio, tem uma necessidade especial de o procurar na proteção do Estado. Por isso aos operários, que se contam no número dos débeis e necessitados, o Estado deve preferentemente dirigir os seus cuidados e as suas providências” (Cf. Carta Enc. Sollicitudo rei socialis, 38-40; cf. JOAO XXIII, Carta Enc. Mater et magistra).

Estes passos têm hoje valor sobretudo em face das novas formas de pobreza existentes no mundo, tanto mais que são afirmações que não dependem de uma determinada concepção do Estado nem de uma particular teoria política. O Papa reafirma um princípio elementar de qualquer organização política, ou seja, os indivíduos quanto mais indefesos aparecem numa sociedade, tanto mais necessitam da atenção e do cuidado dos outros e, particularmente, da intervenção da autoridade pública. Deste modo o princípio, que hoje designamos de solidariedade, e cuja validade, quer na ordem interna de cada Nação, quer na ordem internacional, sublinhei na Sollicitudo rei socialis, apresenta-se como um dos princípios basilares da concepção cristã da organização social e política. Várias vezes Leão XIII o enuncia, com o nome «amizade», que encontramos já na filosofia grega; desde Pio XI é designado pela expressão mais significativa «caridade social», enquanto Paulo VI, ampliando o conceito na linha das múltiplas dimensões atuais da questão social, falava de «civilização do amor» (Cf. Leão XIII Enc. Rerum novarum, 114-116; Pio XI, Enc. Quadragesimo anno. III; Paulo VI, Homília no encerramento do Ano Santo, 25-12-1975; Mensagem para o Dia Mundial da Paz 1977).

11.111 Os erros do coletivismo marxista, que o levaram à ruína atual, prevista por Leão XIII

CM 66, 12-14

12. A comemoração da Rerum novarum não seria adequada, se não olhasse também à situação de hoje. Já no seu conteúdo o Documento se presta a uma tal consideração, porque o quadro histórico e as previsões, aí delineadas, se revelam, à luz de quanto aconteceu no período sucessivo, surpreendentemente exatas. Isto foi confirmado de modo particular pelos acontecimentos dos últimos meses do ano de 1989 e dos primeiros de 1990. Estes e as conseqüentes transformações radicais só se explicam com base nas situações anteriores, que em certa medida tinham materializado e institucionalizado as previsões de Leão XIII e os sinais, cada vez mais inquietantes, observados pelos seus sucessores. Aquele Pontífice, com efeito, previa as conseqüências negativas, sobre todos os aspectos - político, social e econômico - de uma organização da sociedade, tal como a propunha o “socialismo”, que então estava ainda no estado de filosofia social e de movimento mais ou menos estruturado. Alguém poderia admirar-se do fato de que o Papa começasse pelo “socialismo” a crítica das soluções que se davam à “questão operária”, quando ele ainda não se apresentava – como depois aconteceu – sob a forma de um Estado forte e poderoso, com todos os recursos à disposição. Todavia Leão XIII mediu bem o perigo que representava, para as massas, a apresentação atraente de uma solução tão simples quão radical da “questão operária”. Isto torna-se tanto mais verdadeiro se se considera em função da pavorosa situação de injustiça em que jaziam as massas proletárias, nas Nações há pouco industrializadas.

Ocorre aqui sublinhar duas coisas: por um lado, a extraordinária lucidez na apreensão, em toda a sua crueza, da verdadeira condição dos proletários, homens, mulheres e crianças; por outro lado, a não menor clareza com que intuiu o mal de uma solução que, sob a aparência de uma inversão das posições de pobres e ricos, redundava de fato em detrimento daqueles mesmos que se propunha ajudar. O remédio revelar-se-ia pior que a doença. Individuando a natureza do socialismo de então, como sendo a supressão da propriedade privada, Leão XIII atingia o fundo da questão. As suas palavras merecem ser relidas com atenção: “Para remediar este mal (a injusta distribuição das riquezas e a miséria dos proletários), os socialistas excitam, nos pobres, o ódio contra os ricos, e

defendem que a propriedade privada deve ser abolida, e os bens de cada um tornarem-se comuns a todos (...), mas esta teoria, além de não resolver a questão, acaba por prejudicar os próprios operários, e é até injusta por muitos motivos, já que vai contra os direitos dos legítimos proprietários, falseia as funções do Estado, e subverte toda a ordem social” (Carta Enc. Rerum novarum, l. c., 99.). Não se poderia indicar melhor os males derivados da instauração deste tipo de socialismo como sistema de Estado: aquele tomaria o nome de “socialismo real”.

13. Aprofundando agora a reflexão delineada, e fazendo ainda referência ao que foi dito nas Encíclicas *Laborem exercens* e *Sollicitudo rei socialis*, é preciso acrescentar que o erro fundamental do socialismo é de caráter antropológico. De fato, ele considera cada homem simplesmente como um elemento e uma molécula do organismo social, de tal modo que o bem do indivíduo aparece totalmente subordinado ao funcionamento do mecanismo econômico-social, enquanto, por outro lado, defende que esse mesmo bem se pode realizar prescindindo da livre opção, da sua única e exclusiva decisão responsável em face do bem ou do mal. O homem é reduzido a uma série de relações sociais, e desaparece o conceito de pessoa como sujeito autônomo de decisão moral, que constrói, através dessa decisão, o ordenamento social. Desta errada concepção da pessoa deriva a distorção do direito, que define o âmbito do exercício da liberdade, bem como a oposição à propriedade privada. O homem, de fato, privado de algo que possa “dizer seu” e da possibilidade de ganhar com que viver por sua iniciativa, acaba por depender da máquina social e daqueles que a controlam, o que lhe torna muito mais difícil reconhecer a sua dignidade de pessoa e impede o caminho para a constituição de uma autêntica comunidade humana.

Pelo contrário, da concepção cristã da pessoa segue-se necessariamente uma justa visão da sociedade. Segundo a *Rerum novarum* e toda a doutrina social da Igreja, a sociabilidade do homem não se esgota no Estado, mas realiza-se em diversos aglomerados intermédios, desde a família até aos grupos econômicos, sociais, políticos e culturais, os quais, provenientes da própria natureza humana, estão dotados — subordinando-se sempre ao bem comum — da sua própria autonomia. É o que designei de “subjetividade” da sociedade, que foi anulada pelo “socialismo real” (Cf. Carta Enc. *Sollicitudo rei socialis*, 15; 28).

Se se questiona ulteriormente onde nasce aquela errada concepção da natureza da pessoa e da subjetividade da sociedade, é necessário responder que a sua causa primeira é o ateísmo. É na resposta ao apelo de Deus, contido no ser das coisas, que o homem toma consciência da sua dignidade transcendente. Cada homem deve dar esta resposta, na qual se encontra o clímax da sua humanidade, e nenhum mecanismo social ou sujeito coletivo o pode substituir. A negação de Deus priva a pessoa do seu fundamento e conseqüentemente induz a reorganizar a ordem social, prescindido da dignidade e responsabilidade da pessoa.

O referido ateísmo está, aliás, estritamente conexo com o racionalismo iluminista, que concebe a realidade humana e social do homem, de maneira mecanicista. Nega-se deste modo a intuição última sobre a verdadeira grandeza do homem, a sua transcendência relativamente ao mundo das coisas, a contradição que percebe no seu coração entre o desejo de uma plenitude de bem e a própria incapacidade de o conseguir e, sobretudo, a necessidade da salvação que daí deriva.

14. Da mesma raiz ateísta deriva ainda a escolha dos meios de ação, própria do socialismo, que é condenada na *Rerum novarum*. Trata-se da luta de classes. O Papa — entenda-se! — não pretende condenar toda e qualquer forma de conflitualidade social. A Igreja sabe bem que, ao longo da história, os conflitos de interesses entre diversos grupos sociais surgem inevitavelmente, e que, perante eles, o cristão deve muitas vezes tomar posição decidida e coerentemente. A Encíclica *Laborem exercens*, aliás, reconheceu claramente o papel positivo do conflito, quando ele se configura como “luta pela justiça social” (Cf. Carta Enc. *Laborem exercens*, 11-15); e na *Quadragesimo anno* escrevia-se: “com efeito, a luta de classes, quando se abstém dos atos de

violência e do ódio mútuo, transforma-se pouco a pouco numa honesta discussão, fundada na busca da justiça" (PIO XI, Carta Enc. Quadragesimo anno, III, l. c.t 213).

O que se condena na luta de classes é principalmente a ideia de um conflito que não é limitado por considerações de caráter ético ou jurídico, que se recusa a respeitar a dignidade da pessoa no outro (e, por consequência, em si próprio), que exclui por isso um entendimento razoável, e visa não já a formulação do bem geral da sociedade inteira, mas sim o interesse de uma parte que se substitui ao bem comum e quer destruir o que se lhe opõe. Trata-se, numa palavra, da representação – no terreno do confronto interno entre os grupos sociais – da doutrina da “guerra total”, que o militarismo e o imperialismo daquela época impunham no âmbito das relações internacionais. Tal doutrina substituíra a procura do justo equilíbrio entre os interesses das diversas Nações, pela prevalência absoluta da posição da própria parte, mediante a destruição da resistência da parte contrária, destruição realizada com todos os meios, sem excluir o uso da mentira, o terror contra os civis, as armas de extermínio, que naqueles anos começavam a ser projetadas. Luta de classes em sentido marxista e militarismo têm, portanto, a mesma raiz: o ateísmo e o desprezo da pessoa humana, que fazem prevalecer o princípio da força sobre o da razão e do direito.

11.112 A "Rerum Novarum" opõe-se igualmente ao comunismo e ao capitalismo liberal

CL+CM 66,15a

15. A Rerum novarum opõe-se à coletivização pelo Estado dos meios de produção, que reduziria cada cidadão a uma "peça" na engrenagem da máquina do Estado. Igualmente critica uma concepção do Estado que deixe totalmente a esfera da economia fora do seu campo de interesse e de ação. Existe com certeza uma legítima esfera de autonomia do agir econômico, onde o Estado não deve entrar. Compete a este, porém, a tarefa de determinar o enquadramento jurídico dentro do qual se desenrolem os relacionamentos econômicos, e de salvaguardar deste modo as condições primárias de uma livre economia, que pressupõe uma certa igualdade entre as partes, de modo que uma delas não seja de tal maneira mais poderosa que a outra que praticamente a possa reduzir à escravidão (Cf. Carta Enc. Rerum novarum, l. c., 121-125).

11.113 A função das ideologias na raiz da segunda guerra mundial

CL+CM 66,17-18 –

Lendo a Encíclica, em conexão com todo o rico Magistério leonino (Cf. Epist. Enc. Arcanum divinae sapientiae, 10 de fevereiro de 1880; Epist. Enc. Diuturnum illud. 29 de junho de 1881; Epist. Enc. Immortale Dei, 1º de novembro de 1885; Carta Enc. Sapientiae Christianae, 10 de janeiro de 1890; Epist. Enc. Quod Apostolici muneris, 28 de dezembro de 1878; Carta Enc. Libertas praestantissimum, 20 de junho de 1888), nota-se como ela indica fundamentalmente as consequências, no terreno econômico-social, de um erro de muito mais vastas dimensões. O erro, como se disse, consiste numa concepção da liberdade humana que a desvincula da obediência à verdade e, por conseguinte, também ao dever de respeitar os direitos dos outros. O conteúdo da liberdade reduz-se então ao amor de si próprio, até chegar ao desprezo de Deus e do próximo, amor que conduz à afirmação ilimitada do interesse próprio, sem se deixar conter por qualquer obrigação de justiça (Cf. LEÃO XIII, Carta Enc. Libertas praestantissimum, l. c., 224-226).

Este erro atingiu as suas consequências extremas no trágico ciclo das guerras que revolveram a Europa e o mundo entre 1914 e 1945. Foram guerras ditadas pelo militarismo e pelo nacionalismo exacerbado, e pelas formas de totalitarismo a esses ligadas, e guerras derivadas da luta de classes, guerras civis e ideológicas. Sem a terrível carga de ódio e rancor, acumulada por causa de tanta injustiça quer em nível internacional quer em nível da injustiça social interna de cada Estado, não seriam possíveis guerras de tamanha ferocidade em que foram investidas as energias de grandes

Nações, em que não se hesitou em violar os direitos humanos mais sagrados, e foi planejado e executado o extermínio de povos e grupos sociais inteiros. Recorde-se aqui, em particular, o povo hebreu, cujo destino terrível se tornou um símbolo da aberração a que pode chegar o homem, quando se volta contra Deus.

Todavia o ódio e a injustiça só se apoderam de inteiras Nações e fazem-nas entrar em ação, quando são legitimados e organizados por ideologias que se fundamentam mais naqueles do que na verdade do homem (Cf. Mensagem para o Dia Mundial da Paz 1980). A Rerum novarum combatia as ideologias do ódio e indicava os caminhos para destruir a violência e o rancor, mediante a justiça. Possa a memória desses terríveis acontecimentos guiar as ações dos homens e, de modo particular, dos dirigentes dos povos no nosso tempo, em que outras injustiças alimentam novos ódios e se desenham no horizonte novas ideologias que exaltam a violência.

18. É verdade que, desde 1945, as armas silenciam no Continente europeu; mas a verdadeira paz – deve-se lembrar – nunca é o resultado da vitória militar, mas implica a superação das causas da guerra e a autêntica reconciliação entre os povos. Durante muitos anos, de fato, houve, na Europa e no mundo, mais urna situação de não-guerra do que de paz verdadeira. Metade do Continente caiu sob o domínio da ditadura comunista, enquanto a outra metade se organizava para se defender contra tal perigo. Muitos povos perdem o poder de dispor de si próprios, veem-se encerrados nos limites sufocantes de um império, enquanto se procura destruir a sua memória histórica e a raiz secular da sua cultura. Multidões enormes são forçadas a abandonar a sua terra e violentamente deportadas. Uma corrida louca aos armamentos absorve os recursos necessários para um equilibrado progresso das economias internas e para auxílio às Nações mais desfavorecidas. O progresso científico e tecnológico, que deveria contribuir para o bem-estar do homem, acaba transformado num instrumento de guerra: ciência e técnica são usadas para produzir armas cada vez mais aperfeiçoadas e destrutivas, enquanto a uma ideologia, que não passa de uma perversão da autêntica filosofia, se pede que forneça justificações doutrinárias para a nova guerra. E esta não é apenas temida e preparada, mas é combatida, com enorme derramamento de sangue, em várias partes do mundo. A lógica dos blocos ou impérios, já denunciada nos diversos Documentos da Igreja, sendo o mais recente a Encíclica Sollicitudo rei socialis (Cf. Carta Enc. Sollicitudo rei socialis, 20), faz com que todas as controvérsias e discórdias, que surgem nos Países do Terceiro Mundo, sejam sistematicamente incrementadas e aproveitadas para criar dificuldades ao adversário.

Os grupos extremistas, que procuram resolver tais controvérsias com as armas, encontram facilmente apoios políticos e militares, são armados e adestrados para a guerra, enquanto aqueles que se esforçam por encontrar soluções pacíficas e humanas, no respeito dos legítimos interesses de todas as partes, permanecem isolados e muitas vezes caem vítima dos seus adversários. Mesmo a militarização de tantos Países do “Terceiro Mundo” e as lutas fratricidas que os atormentaram, a difusão do terrorismo e de meios cada vez mais bárbaros de luta político-militar, encontram uma das suas causas primárias na paz precária que se seguiu à II Guerra Mundial. Sobre todo o mundo, enfim, paira a ameaça de uma guerra atômica, capaz de levar à extinção da humanidade. A ciência, usada para fins militares, pôs à disposição do ódio, incrementado pelas ideologias, o instrumento decisivo. Mas a guerra pode terminar sem vencedores nem vencidos num suicídio da humanidade, e então é necessário rejeitar a lógica que a ela conduz, ou seja, a ideia de que a luta pela destruição do adversário, a contradição e a própria guerra são fatores de progresso e avanço da história (cf. JOÃO XXIII, Carta Enc. Pacem in terris: AAS 55 (1963), 286-289). Quando se compreende a necessidade dessa rejeição, devem necessariamente entrar em crise quer a lógica da “guerra total” quer a da “luta de classes”.

11.114 Invasão mundial do comunismo totalitário e as três formas excogitadas para

afasta-lo. Delas só a primeira merece aprovação da Igreja: as outras acabam por coincidir fundamentalmente com o materialismo e a não-liberdade.

CM+CL 66,19

19. No fim da II Guerra Mundial, porém, um tal desenvolvimento está ainda em formação nas consciências, e o dado mais saliente é o estender-se do totalitarismo comunista sobre mais de metade da Europa e parte do mundo. A guerra, que deveria restituir a liberdade aos indivíduos e restaurar os direitos dos povos, terminou sem ter conseguido estes fins; pelo contrário, acabou de um modo que, para muitos povos, especialmente para aqueles que mais tinham sofrido, abertamente os contradiz. Pode-se dizer que a situação criada deu lugar a diversas respostas. Em alguns Países, e sob alguns aspectos, assiste-se a um esforço positivo para reconstruir, depois das destruições da guerra, uma sociedade democrática e inspirada na justiça social, a qual priva o comunismo do potencial revolucionário, constituído por multidões exploradas e oprimidas. Estas tentativas procuram em geral preservar os mecanismos do livre mercado, assegurando através da estabilidade da moeda e da firmeza das relações sociais as condições de um crescimento econômico estável e sadio, no qual as pessoas, com o seu trabalho, podem construir um futuro melhor para si e para os próprios filhos. Simultaneamente, estes países procuram evitar que os mecanismos de mercado sejam o único termo de referência da vida associada e tendem a submetê-los a um controle público que faça valer o princípio do destino comum dos bens da terra. Uma certa abundância de ofertas de trabalho, um sólido sistema de segurança social e de acesso profissional, a liberdade de associação e a ação incisiva do sindicato, a previdência em caso de desemprego, os instrumentos de participação democrática na vida social, neste contexto, deveriam subtrair o trabalho da condição de “mercadoria” e garantir a possibilidade de realizá-lo com dignidade. Existem, depois, outras forças sociais e movimentos de ideias que se opõem ao marxismo com a construção de sistemas de “segurança nacional”, visando controlar de modo capilar toda a sociedade, para tornar impossível a infiltração marxista. Exaltando e aumentando o poder do Estado, elas pretendem preservar o seu povo do comunismo; mas, fazendo isso, correm o grave risco de destruir aquela liberdade e aqueles valores da pessoa, em nome dos quais é preciso opor-se àquele. Outra forma de resposta prática, enfim, está representada pela sociedade do bem-estar, ou sociedade do consumo. Ela tende a derrotar o marxismo no terreno de um puro materialismo, mostrando como uma sociedade de livre mercado pode conseguir uma satisfação mais plena das necessidades materiais humanas que a defendida pelo comunismo, e excluindo igualmente os valores espirituais. Na verdade, se por um lado é certo que este modelo social mostra a falência do marxismo ao construir uma sociedade nova e melhor, por outro lado, negando a existência autônoma e o valor da moral, do direito, da cultura, e da religião, coincide com ele na total redução do homem à esfera do econômico e da satisfação das necessidades materiais.

11.115 A ilusão do socialismo no Terceiro Mundo

CM 66,20

20. No mesmo período, desenvolve-se um grandioso processo de “descolonização”, pelo qual numerosos Países adquirem ou reconquistam a independência e o direito de disporem livremente de si. Com a aquisição formal da soberania estatal, porém, estes Países muitas vezes estão apenas no início do caminho para a construção de uma autêntica independência. De facto, sectores decisivos da economia permanecem ainda nas mãos de grandes empresas estrangeiras, que recusam ligar-se estavelmente ao progresso do País que as acolhe, e a própria vida política é controlada por forças estrangeiras, enquanto, dentro das fronteiras do Estado, convivem grupos tribais, ainda não amalgamados numa autêntica comunidade nacional. Falta, além disso, uma classe de profissionais competentes, capazes de fazer funcionar de modo honesto e normal o aparelho do Estado, e não

existem também os quadros para uma eficiente e responsável gestão da economia. Dada a situação, a muitos parece que o comunismo poderia oferecer como que um atalho para a edificação da Nação e do Estado, e nascem, por isso, diversas variantes do socialismo com um carácter nacional específico. Misturam-se assim, nas múltiplas ideologias que acabam por se formar, em proporções variáveis, exigências legítimas de salvação nacional, formas de nacionalismo e de militarismo, princípios vindos de antigas tradições populares, por vezes conformes à doutrina social cristã, e conceitos do marxismo-leninismo.

11.116 A fórmula simples e eficaz da derrota do socialismo real hoje: a dignidade da pessoa, imagem de Deus!

CM 66,22

22. Partindo da situação mundial que acabamos de descrever, e que aparece já exposta na Encíclica Sollicitudo rei socialis, é que se compreende bem o inesperado e promissor alcance dos fatos dos últimos anos. O seu ponto mais alto é constituído pelos acontecimentos de 1989, nos Países da Europa central e oriental, mas eles abraçam um arco de tempo e um horizonte geográfico mais amplo. No decurso dos anos '80, caem progressivamente certos regimes ditatoriais e opressivos em alguns Países da América Latina, e também da África e da Ásia. Noutros casos, inicia-se um difícil, mas fecundo caminho de transição para formas políticas mais participativas e mais justas. Contribuição importante, mesmo decisiva, veio do empenho da Igreja na defesa e promoção dos direitos do homem: em ambientes fortemente ideologizados, onde a filiação partidária ofuscava o sentimento da dignidade humana comum, a Igreja, com simplicidade e coragem, afirmou que todo o homem, - sejam quais forem as suas convicções pessoais - traz gravada em si a imagem de Deus e, por isso, merece respeito. Com esta afirmação, muitas vezes se identificou a grande maioria do povo, o que levou à procura de formas de luta e de soluções políticas mais respeitadoras da dignidade da pessoa. Deste processo histórico, emergiram novas formas de democracia, que oferecem a esperança de uma alteração nas frágeis estruturas políticas e sociais, agravadas pela hipoteca de uma penosa série de injustiças e rancores, além de uma economia desastrosa e de duros conflitos sociais. Ao mesmo tempo que, com toda a Igreja, agradeço a Deus o testemunho, muitas vezes heroico, que tantos Pastores, comunidades cristãs, simples fiéis e outros homens de boa vontade deram nessas difíceis circunstâncias, suplico-Lhe que ampare os esforços para construir um futuro melhor. Este constitui uma responsabilidade não só dos cidadãos desses Países, mas de todos os cristãos e dos homens de boa vontade. Trata-se de mostrar que os complexos problemas de tais povos obtêm melhor resolução pelo método do diálogo e da solidariedade, do que pela luta até à destruição do adversário, e pela guerra.

11.117 Quatro fatores fundamentais da queda dos regimes do socialismo real hoje.

CM 66,23-24

23. De entre os numerosos fatores que concorreram para a queda dos regimes opressivos, alguns merecem uma referência particular. O fator decisivo, que desencadeou as mudanças, é certamente a violação dos direitos do trabalho. Não se pode esquecer que a crise fundamental dos sistemas, que pretendem exprimir o governo ou, melhor, a ditadura do proletariado, inicia com os grandes movimentos verificados na Polónia, em nome da solidariedade. São as multidões dos trabalhadores a tornar ilegítima a ideologia, que presume falar em nome deles, a reencontrar e quase redescobrir expressões e princípios da doutrina social da Igreja, a partir da experiência difícil do trabalho e da opressão que viveram. Merece, portanto, ser sublinhado o fato de, quase por todo o lado, se ter chegado à queda de semelhante "bloco" ou império, através de uma luta pacífica que lançou mão apenas das armas da verdade e da justiça. Enquanto o marxismo defendia que somente extremado

as contradições sociais, através do embate violento, seria possível chegar à sua solução, as lutas que conduziram à queda do marxismo insistem com tenacidade em tentar todas as vias da negociação, do diálogo, do testemunho da verdade, fazendo apelo à consciência do adversário e procurando despertar nele o sentido da dignidade humana comum. Parecia que a configuração europeia, saída da Segunda Guerra Mundial e consagrada no Tratado de Yalta, só poderia ser abalada por outra guerra. Pelo contrário, foi superada pelo empenho não violento de homens que sempre se recusaram a ceder ao poder da força, e ao mesmo tempo souberam encontrar aqui e ali formas eficazes para dar testemunho da verdade. Isto desarmou o adversário, porque a violência sempre tem necessidade de se legitimar com a mentira, ou seja, de assumir, mesmo se falsamente, o aspecto da defesa de um direito ou de resposta a uma ameaça de outrem (Cf. Mensagem para o Dia Mundial da Paz 1980). Agradeço a Deus ainda por ter sustentado o coração dos homens durante o tempo da difícil prova, e pedimos-lhe que um tal exemplo possa valer em outros lugares e circunstâncias. Que os homens aprendam a lutar pela justiça sem violência, renunciando tanto à luta de classes nas controvérsias internas, como à guerra nas internacionais.

24. O segundo fator de crise é com certeza a ineficácia do sistema econômico, que não deve ser considerada apenas como um problema técnico, mas sobretudo como consequência da violação dos direitos humanos à iniciativa, à propriedade e à liberdade no setor da economia. A este aspecto, está ainda associada a dimensão cultural e nacional: não é possível compreender o homem, partindo unilateralmente do setor da economia, nem ele pode ser definido simplesmente com base na sua inserção de classe. A compreensão do homem torna-se mais exaustiva, se o virmos enquadrado na esfera da cultura, através da linguagem, da história e das posições que ele adota diante dos acontecimentos fundamentais da existência, tais como o nascimento, o amor, o trabalho, a morte. No centro de cada cultura, está o comportamento que o homem assume diante do mistério maior: o mistério de Deus. As culturas das diversas Nações constituem fundamentalmente modos diferentes de enfrentar a questão sobre o sentido da existência pessoal: quando esta questão é eliminada, corrompem-se a cultura e a vida moral das Nações. Por isso, a luta pela defesa do trabalho une-se espontaneamente a esta, a favor da cultura e dos direitos nacionais.

A verdadeira causa das mudanças, porém, está no vazio espiritual provocado pelo ateísmo, que deixou as jovens gerações privadas de orientação e induziu-as em diversos casos, devido à irreprimível busca da própria identidade e do sentido da vida, a redescobrir as raízes religiosas da cultura das suas Nações e a própria Pessoa de Cristo, como resposta existencialmente adequada ao desejo de bem, de verdade, e de vida que mora no coração de cada homem. Esta procura encontrou guia e apoio no testemunho de quantos, em circunstâncias difíceis e até na perseguição, permanecerem fiéis a Deus. O marxismo tinha prometido desenraizar do coração do homem a necessidade de Deus, mas os resultados demonstram que não é possível consegui-lo sem desordenar o coração.

11.118 É ilusória a solução socialista ao problema do conflito e dos males sociais.

CM 66,25

25. Os fatos de 1989 oferecem o exemplo do sucesso da vontade de negociação e do espírito evangélico, contra um adversário decidido a não se deixar vincular por princípios morais: eles são uma advertência para quantos, em nome do realismo político, querem banir o direito e a moral da arena política. É certo que a luta, que levou às mudanças de 1989, exigiu lucidez, moderação, sofrimentos e sacrifícios; em certo sentido, aquela nasceu da oração, e teria sido impensável sem uma confiança ilimitada em Deus, Senhor da história, que tem nas suas mãos o coração dos homens. Só unindo o próprio sofrimento pela verdade e pela liberdade ao de Cristo na Cruz é que o homem pode realizar o milagre da paz e discernir a senda frequentemente estreita entre a covardia

que cede ao mal, e a violência que, na ilusão de o estar combatendo, ainda o agrava mais. Todavia não é possível ignorar os inumeráveis condicionalismos, em que a liberdade do indivíduo se exerce; esses influenciam mas não determinam a liberdade; tornam mais ou menos fácil o seu exercício, mas não a podem destruir. Não é lícito do ponto de vista ético nem praticável menosprezar a natureza do homem que está feito para a liberdade. Na sociedade onde a sua organização reduz arbitrariamente ou até suprime a esfera em que a liberdade legitimamente se exerce, o resultado é que a vida social progressivamente se desorganiza e definha. Além disso, o homem, criado para a liberdade, leva em si a ferida do pecado original, que continuamente o atrai para o mal e o torna necessitado de redenção. Esta doutrina é não só parte integrante da Revelação cristã, mas tem também um grande valor hermenêutico, enquanto ajuda a compreender a realidade humana. O homem tende para o bem, mas é igualmente capaz do mal; pode transcender o seu interesse imediato, e contudo permanecer ligado a ele. A ordem social será tanto mais sólida, quanto mais tiver em conta este fato e não contrapuser o interesse pessoal ao da sociedade no seu todo, mas procurar modos para a sua coordenação frutuosa. Com efeito, onde o interesse individual é violentamente suprimido, acaba substituído por um pesado sistema de controle burocrático, que esteriliza as fontes da iniciativa e criatividade. Quando os homens julgam possuir o segredo de uma organização social perfeita que torne o mal impossível, consideram também poder usar todos os meios, inclusive a violência e a mentira, para a realizar. A política torna-se então uma “religião secular”, que se ilude de poder construir o Paraíso neste mundo. Mas qualquer sociedade política, que possui a sua própria autonomia e as suas próprias leis (Cf. Conc. Ecum. Vat. II, Const. Gaudium et spes, 36; 39.), nunca poderá ser confundida com o Reino de Deus. A parábola evangélica da boa semente e do joio (cf. Mt 13,24-30.36-43) ensina que apenas a Deus compete separar os filhos do Reino e os filhos do Maligno, e que o julgamento terá lugar no fim dos tempos. Pretendendo antecipar o juízo para agora, o homem substitui-se a Deus e opõe-se à sua paciência. Graças ao sacrifício de Cristo na Cruz, a vitória do Reino de Deus está garantida de uma vez para sempre; todavia, a condição cristã comporta a luta contra as tentações e as forças do mal. Somente no fim da história é que o Senhor voltará glorioso para o juízo final (cf. Mt 25,31), com a instauração dos novos céus e da nova terra (cf. 2Pd 3,13; Ap 21,1), mas, enquanto perdura o tempo, a luta entre o bem e o mal continua, mesmo no coração do homem. O que a Sagrada Escritura nos ensina sobre os caminhos do Reino de Deus tem valor e incidência na vida das sociedades temporais, que – segundo quanto ficou dito - pertencem às realidades do tempo, com sua dimensão de imperfeito e provisório. O Reino de Deus presente no mundo sem ser do mundo ilumina a ordem da sociedade humana, enquanto a força da graça a penetra e a vivifica. Assim notam-se melhor as exigências de uma sociedade digna do homem, são retificados os desvios, é reforçada a coragem do agir em favor do bem. A esta tarefa de animação evangélica das realidades humanas estão chamados, juntamente com todos os homens de boa vontade, os cristãos, e de modo especial os leigos (Cf. Exort. Ap. Christifideles laici, 30-12-1988, 32-44).

11.119 CM - Primeira consequência da queda do socialismo real: aproximação da Igreja ao mundo operário e o fim da impossível tentativa de assimilar o marxismo às práticas sociais cristãs.

CM 66,26

26. Os acontecimentos de 1989 desenrolam-se prevalentemente nos Países da Europa oriental e central; têm todavia uma importância universal, já que deles provêm consequências positivas e negativas que interessam a toda a família humana. Tais consequências não se revestem de um caráter mecânico-fatalista, trata-se antes de ocasiões oferecidas à liberdade humana para colaborar com o desígnio misericordioso de Deus que atua na história. A primeira consequência, em alguns Países, foi o encontro entre a Igreja e o Movimento operário, nascido de uma reação de ordem ética

e explicitamente cristã, contra uma geral situação de injustiça. O referido Movimento, durante um século aproximadamente, esteve em parte sob a hegemonia do marxismo, na convicção de que, para lutar eficazmente contra a opressão, os proletários deveriam apropriar-se das teorias materialistas e economicistas. Na crise do marxismo, ressurgem as formas espontâneas da consciência operária, que exprimem um pedido de justiça e reconhecimento da dignidade do trabalho, segundo a doutrina social da Igreja (Cf. *Enc. Laborem exercens*, 20). O Movimento operário insere-se numa movimentação mais geral dos homens do trabalho e dos homens de boa vontade a favor da libertação da pessoa humana e da afirmação dos seus direitos; aquele cresce hoje em muitos Países, e, longe de se contrapor à Igreja Católica, olha-a com esperança. A crise do marxismo não elimina as situações de injustiça e de opressão no mundo, das quais o próprio marxismo, instrumentalizando-as, tirava alimento. Àqueles que hoje estão à procura de uma nova e autêntica teoria e práxis de libertação, a Igreja oferece não só a sua doutrina social e, de um modo geral, o seu ensinamento acerca da pessoa redimida em Cristo, mas também o seu empenhamento concreto no combate da marginalização e do sofrimento. Em passado recente, o desejo sincero de se colocar da parte dos oprimidos e de não ser lançado fora do curso da história induziu muitos crentes a procurar de diversos modos um compromisso impossível entre marxismo e cristianismo. O tempo presente, enquanto supera tudo o que havia de caduco nessas tentativas, convida a reafirmar a positividade de uma autêntica teologia da libertação humana integral (Cf. *Instrução Libertatis conscientia*, 22 de março de 1986). Considerados sob este ponto de vista, os acontecimentos de 1989 revelam-se importantes também para os Países do "Terceiro Mundo", que estão à procura do caminho do seu desenvolvimento, num processo idêntico àqueles da Europa central e oriental.

11.120 Segunda consequência da queda do socialismo real: a necessidade de prevenir a explosão de ódios e rancores com uma ação de auxílio à reconstrução dos Países ex-comunistas.

CM 66,27a-b

27. A segunda consequência diz respeito aos povos da Europa. Muitas injustiças individuais e sociais, regionais e nacionais se cometeram nos anos em que dominava o comunismo, e mesmo antes; muitos ódios e rancores se acumularam. É real o perigo de que estes explodam de novo após a queda da ditadura, provocando graves conflitos e lutos, se diminuírem a tensão moral e a força consciente de prestar testemunho da verdade, que animaram os esforços do tempo passado. É de desejar que o ódio e a violência não triunfem nos corações, sobretudo daqueles que lutam pela justiça, e que cresça em todos o espírito de paz e de perdão. São necessários, porém, passos concretos para criar ou consolidar estruturas internacionais, capazes de intervir numa arbitragem conveniente dos conflitos que se levantam entre as Nações, de modo que cada uma delas possa fazer valer os próprios direitos e alcançar um acordo justo e a pacífica composição com os direitos das outras. Tudo isto se mostra particularmente necessário nas Nações europeias, unidas intimamente entre si pelo vínculo da cultura comum e história milenária. Impõe-se um grande esforço para a reconstrução moral e econômica dos Países que abandonaram o comunismo. Durante muito tempo, as relações econômicas mais elementares foram distorcidas, e virtudes fundamentais ligadas ao setor da economia, tais como a veracidade, a confiança, a laboriosidade, foram descuradas. É preciso uma paciente renovação material e moral, enquanto os povos, esgotados por longas privações, pedem aos seus governantes resultados tangíveis e imediatos de bem-estar e satisfarão adequada das suas legítimas aspirações.

11.121 Terceira, consequência da queda do socialismo real: o fim dos "blocos" políticos e

a possibilidade da interdependência e da solidariedade mundial

CM 66,27c

A queda do marxismo teve naturalmente efeitos de grande alcance no referente à divisão da terra em mundos fechados e em ciosa concorrência entre si. Ela faz sobressair mais claramente a realidade da interdependência dos povos, bem como o fato de o trabalho humano, por sua natureza, estar destinado a unir os povos, e não a dividi-los. A paz e a prosperidade, de fato, são bens que pertencem, por natureza, a todo o gênero humano, de tal modo que não é possível gozar deles de forma correta e duradoura, se forem obtidos e conservados em prejuízo de outros povos e Nações, violando os seus direitos, ou excluindo-os das fontes do bem-estar.

11.122 A luta pela libertação sindical não pode tender para o socialismo real, mas para a sociedade da participação e da liberdade

CM 66,35b+d

Neste sentido, é correto falar de luta contra um sistema econômico, visto como método que assegura a prevalência absoluta do capital, da posse dos meios de produção e da terra, relativamente à livre subjetividade do trabalho do homem (cf. Enc. Laborem exercens, 7). Nesta luta contra um tal sistema, não se veja, como modelo alternativo, o sistema socialista, que, de fato, não passa de um capitalismo de estado, mas uma sociedade do trabalho livre, da empresa e da participação. Esta não se contrapõe ao livre mercado, mas requer que ele seja oportunamente controlado pelas forças sociais e estatais, de modo a garantir a satisfação das exigências fundamentais de toda a sociedade. Como vimos atrás, é inaceitável a afirmação de que a derrocada do denominado “socialismo real” deixe o capitalismo como único modelo de organização econômica. Torna-se necessário quebrar as barreiras e os monopólios que deixam tantos povos à margem do progresso, e garantir, a todos os indivíduos e Nações, as condições basilares que lhes permitam participar no desenvolvimento. Tal objetivo requer esforços programados e responsáveis por parte de toda a comunidade internacional. É necessário que as Nações mais fortes saibam oferecer às mais débeis ocasiões de inserção na vida internacional e que as mais débeis saibam aproveitar essas ocasiões, realizando os esforços e sacrifícios necessários, assegurando a estabilidade do quadro político e econômico, a certeza de perspectivas para o futuro, o crescimento da capacidade dos próprios trabalhadores, a formação de empresários eficientes e conscientes das suas responsabilidades.

11.123 Crítica ao conceito marxista de alienação: não se refere à economia de mercado, mas à imoralidade com que pode ser conduzida

CM 66,40-41

40, É tarefa do Estado prover à defesa e tutela de certos bens coletivos como o ambiente natural e o ambiente humano, cuja salvaguarda não pode ser garantida por simples mecanismos de mercado. Como nos tempos do antigo capitalismo o Estado tinha o dever de defender os direitos fundamentais do trabalho, assim diante do novo capitalismo ele e toda a sociedade têm a obrigação de defender os bens coletivos que, entre outras coisas, constituem o enquadramento dentro do qual cada um poderá conseguir legitimamente os seus fins individuais. Acha-se aqui um novo limite do mercado: há necessidades coletivas e qualitativas, que não podem ser satisfeitas através dos seus mecanismos; existem exigências humanas importantes, que escapam à sua lógica; há bens que, devido à sua natureza, não se podem nem se devem vender e comprar. Certamente os mecanismos de mercado oferecem seguras vantagens: ajudam, entre outras coisas, a utilizar melhor os recursos, favorecem o intercâmbio dos produtos e, sobretudo, põem no centro a vontade e as preferências da pessoa que,

no contrato, se encontram com as de outrem. Todavia eles comportam o risco de uma “idolatria” do mercado, que ignora a existência de bens que, pela sua natureza, não são nem podem ser simples mercadoria.

41. O marxismo criticou às sociedades burguesas capitalistas, censurando-as pela “coisificação” e alienação da existência humana. Certamente esta censura baseia-se numa concepção errada e inadequada da alienação, porque restringe a sua causa apenas à esfera das relações de produção e propriedade, isto é, atribuindo-lhe um fundamento materialista e, além disso, negando a legitimidade e a positividade das relações de mercado, inclusive no âmbito que lhes é próprio. Acaba assim por afirmar que a alienação só poderia ser eliminada numa sociedade de tipo coletivista. Ora a experiência histórica dos Países socialistas demonstrou tristemente que o coletivismo não suprime a alienação, antes a aumenta, enquanto a ela junta ainda a carência das coisas necessárias e a ineficácia econômica. A experiência histórica do Ocidente, por sua vez, demonstra que, embora sejam falsas a análise e a fundamentação marxista da alienação, todavia esta, com a perda do sentido autêntico da existência, é também uma experiência real nas sociedades ocidentais. Ela verifica-se no consumo, quando o homem se vê implicado numa rede de falsas e superficiais satisfações, em vez de ser ajudado a fazer a autêntica e concreta experiência da sua personalidade. A alienação verifica-se também no trabalho, quando é organizado de modo a “maximizar” apenas os seus frutos e rendimentos, não se preocupando de que o trabalhador, por meio de seu trabalho, se realize mais ou menos como homem, conforme cresça a sua participação numa autêntica comunidade humana solidária, ou então cresça o seu isolamento num complexo de relações de exacerbada competição e de recíproco alheamento, no qual ele aparece considerado apenas como um meio, e não como um fim. E necessário reconduzir o conceito de alienação à perspectiva cristã, reconhecendo-a como a inversão dos meios pelos fins: quando o homem não reconhece o valor e a grandeza da pessoa em si próprio e no outro, de fato priva-se da possibilidade de usufruir da própria humanidade e de entrar na relação de solidariedade e de comunhão com os outros homens para a qual Deus o criou. Com efeito, é mediante o livre dom de si que o homem se torna autenticamente ele próprio (Cf. Const. past. Gaudium et spes, 24), e este dom é possível graças à essencial “capacidade de transcendência” da pessoa humana. O homem não se pode doar a um projeto somente humano da realidade, nem a um ideal abstrato ou a falsas utopias. Ele, enquanto pessoa, consegue doar-se a uma outra pessoa ou outras pessoas e, enfim, a Deus, que é o autor do seu ser e o único que pode acolher plenamente o seu dom (Cf. *ibid.*, 41). Alienado é o homem que recusa transcender-se a si próprio e viver a experiência do dom de si e da formação de uma autêntica comunidade humana, orientada para o seu destino último, que é Deus. Alienada é a sociedade que, nas suas formas de organização social, de produção e de consumo, torna mais difícil a realização deste dom e a constituição dessa solidariedade inter-humana. Na sociedade ocidental foi superada a exploração, pelo menos nas formas analisadas e descritas por Karl Marx. Pelo contrário, não foi superada a alienação nas várias formas de exploração quando os homens se instrumentalizam mutuamente e, na satisfação cada vez mais refinada das suas necessidades particulares e secundárias, se tornam surdos às suas carências verdadeiras e autênticas, que devem regular as modalidades de satisfação das outras necessidades (cf. *ib.* 26). O homem que se preocupa só ou prevalentemente do ter e do prazer, incapaz já de dominar os seus instintos e paixões e de subordiná-los pela obediência à verdade, não pode ser livre: a obediência à verdade sobre Deus e o homem é a primeira condição da liberdade, permitindo-lhe ordenar as próprias necessidades, os próprios desejos e as modalidades da sua satisfação, segundo uma justa hierarquia, de modo que a posse das coisas seja para ele um meio de crescimento. Um obstáculo a tal crescimento pode vir da manipulação realizada por alguns meios de comunicação social que impõem, pela força de uma bem orquestrada insistência, modos e movimentos de opinião, sem ser possível submeter a um exame crítico as premissas sobre as quais

se fundamentam.

11.124 Renovada condenação do capitalismo liberal. Esclarecimento sobre o uso do termo "capitalismo".

CL 66,42

42. Voltando agora à questão inicial, pode-se porventura dizer que, após a falência do comunismo, o sistema social vencedor é o capitalismo e que para ele se devem encaminhar os esforços dos Países que procuram reconstruir as suas economias e a sua sociedade? É, porventura, este o modelo que se deve propor aos Países do Terceiro Mundo, que procuram a estrada do verdadeiro progresso econômico e civil? A resposta apresenta-se obviamente complexa. Se por "capitalismo" se indica um sistema econômico que reconhece o papel fundamental e positivo da empresa, do mercado, da propriedade privada e da conseqüente responsabilidade pelos meios de produção, da livre criatividade humana no setor da economia, a resposta é certamente positiva, embora talvez fosse mais apropriado falar de "economia de empresa", ou de "economia de mercado", ou simplesmente de "economia livre". Mas se por "capitalismo" se entende um sistema onde a liberdade no setor da economia não está enquadrada num sólido contexto jurídico que a coloque a serviço da liberdade humana integral e a considere como uma particular dimensão desta liberdade, cujo centro seja ético e religioso, então a resposta é sem dúvida negativa. A solução marxista faliu, mas permanecem no mundo fenômenos de marginalização e de exploração, especialmente no Terceiro Mundo, e fenômenos de alienação humana, especialmente nos Países mais avançados, contra os quais levanta-se com firmeza a voz da Igreja. Tantas multidões vivem ainda agora em condições de grande miséria material e moral. A queda do sistema comunista, em tantos países, elimina certamente um obstáculo para enfrentar de modo adequado e realístico estes problemas, mas não basta para resolvê-los. Existe até o risco de se difundir uma ideologia radical de tipo capitalista, que se recusa mesmo a tomá-los em conta, considerando a priori condenada ao fracasso toda a tentativa de os encarar e confia fideisticamente a sua solução ao livre desenvolvimento das forças de mercado.

Cap. 12

O SALÁRIO

ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM” DE S.S. LEÃO XIII,
Roma, 15 de maio de 1891.

Fontes 5 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

12.1 Finalidade imediata do trabalho é a aquisição de propriedade; por isso o salário do trabalho deve poder ser transformado em propriedade, ao contrário da tese socialista.

5, 4

De fato, como é fácil compreender, a razão intrínseca do trabalho empreendido por quem exerce uma arte lucrativa, o fim imediato visado pelo trabalhador, é conquistar um bem que possuirá como próprio e como pertencendo-lhe; porque, se põe à disposição de outrem suas forças e sua indústria, não é, evidentemente, por outro motivo senão para conseguir com que possa prover à sua sustentação e às necessidades da vida, e espera do seu trabalho, não só o direito ao salário, mas ainda um direito estrito e rigoroso para usar dele como entender. Portanto, se, reduzindo as suas despesas, chegou a fazer algumas economias, e se, para assegurar a sua conservação, as emprega, por exemplo, num campo, torna-se evidente que esse campo não é outra coisa senão o salário transformado: o terreno assim adquirido será propriedade do artista com o mesmo título que a remuneração do seu trabalho. Mas quem não vê que é precisamente nisso que consiste o direito de propriedade mobiliária e imobiliária? Assim, esta conversão da propriedade particular em propriedade coletiva, tão preconizada pelo socialismo, não teria outro efeito, senão tornar a situação dos operários mais precária, retirando-lhes a livre disposição do seu salário e roubando-lhes, por isso mesmo, toda a esperança e toda a possibilidade de engrandecerem o seu patrimônio e melhorarem a sua situação.

12.2 O primeiríssimo meio para superar a luta de classes é dar o justo salário aos trabalhadores, sem defraudá-los.

5, 17

Mas, entre os deveres principais do patrão, é necessário colocar em primeiro lugar o de dar a cada um o salário que convém. Certamente, para fixar a justa medida do salário, há numerosos pontos de vista a considerar. Duma maneira geral, recordem-se o rico e o patrão de que explorar a pobreza e a miséria, e especular com a indigência, são coisas igualmente reprovadas pelas leis divinas e humanas; que cometeria um crime de clamar vingança ao céu quem defraudasse a qualquer o preço de seus labores: “Eis que o salário, que tendes extorquido por fraude aos vossos operários, clama contra vós; e seu clamor subiu até aos ouvidos do Deus dos Exércitos” (Tg 5,4). Enfim os ricos devem precaver-se religiosamente de todo ato violento, toda fraude, toda manobra usurária que seja de natureza a atentar contra a economia do pobre, e isto mais ainda, porque este é menos apto para defender-se, e porque os seus haveres, por serem de mínima importância, revestem um caráter mais sagrado. A obediência a estas leis – perguntamos Nós – não bastaria só, de per si, para fazer cessar todo antagonismo e suprimir-lhe as causas?

12.3 A medida do salario justo não é a lei do mercado da mão de obra, mas a necessidade

do trabalhador. E isto independentemente do consentimento das partes. Importância da ação independente dos sindicatos para a defesa dos salários justos, que o Estado deve apoiar.

5, 34

a- Passemos agora a outro ponto da questão e de não menor importância, que, para evitar os extremos, demanda uma definição precisa. Referimo-nos à fixação do salário. Uma vez livremente aceito o salário por uma e outra parte, assim se raciocina, o patrão cumpre todos os seus compromissos desde que o pague e não é obrigado a mais nada. Em tal hipótese, a justiça só seria lesada, se ele se recusasse a saldar a dívida ou o operário a concluir todo o seu trabalho, e a satisfazer as suas condições; e neste único caso, com exclusão de qualquer outro, é que o poder público teria que intervir para fazer valer o direito de qualquer deles.

b- Semelhante raciocínio não encontrará um juiz equitativo que consinta em o abraçar sem reserva, pois não abrange todos os lados da questão e omite um deveras importante. Trabalhar é exercer a atividade com o fim de procurar o que requerem as diversas necessidades do homem, mas principalmente a sustentação da própria vida. “Comerás o teu pão com o suor do teu rosto” (Gn 3, 19). Eis a razão por que o trabalho recebeu da natureza como um duplo cunho: é pessoal, porque a força ativa é inerente à pessoa, e porque é propriedade daquele que a exerce e a recebeu para sua utilidade; e é necessário, porque o homem precisa da sua existência, e porque a deve conservar para obedecer às ordens irrefragáveis da natureza.

c- Ora, se não se encarar o trabalho senão pelo seu lado pessoal, não há dúvida de que o operário pode a seu talante restringir a taxa do salário. A mesma vontade que dá o trabalho, pode contentar-se com uma pequena remuneração ou mesmo não exigir nenhuma. Mas já é outra coisa, se ao caráter de personalidade se juntar o de necessidade, que o pensamento pode abstrair, mas que em realidade não se pode separar. Efetivamente, conservar a existência é um dever imposto a todos os homens e ao qual se não podem subtrair sem crime. Deste dever nasce necessariamente o direito de procurar as coisas necessárias à subsistência, e que o pobre as não procure senão mediante o salário do seu trabalho. Façam, pois, o patrão e o operário todas as convenções que lhes aprover, cheguem inclusivamente a acordar na cifra do salário: acima da sua livre vontade está uma lei de justiça natural, mais elevada e mais antiga, a saber, que o salário não deve ser insuficiente para assegurar a subsistência do operário sóbrio e honrado. Mas se, constrangido pela necessidade ou forçado pelo receio dum mal maior, aceita condições duras que por outro lado lhe não seria permitido recusar porque lhe são impostas pelo patrão ou por quem faz oferta do trabalho, então é isto sofrer uma violência contra a qual a justiça protesta. Mas, sendo de temer que nestes casos e em outros análogos, como no que diz respeito às horas diárias de trabalho e à saúde dos operários, a intervenção dos poderes públicos seja importuna, sobretudo por causa da variedade das circunstâncias, dos tempos e dos lugares, será preferível que a solução seja confiada às corporações ou sindicatos de que falaremos mais adiante, ou que se recorra a outros meios de defender os interesses dos operários, mesmo com o auxílio e apoio do Estado, se a questão o reclamar.

12.4 Salário justo é aquele que permite, com a economia a formação da pequena propriedade entre os trabalhadores.

5, 35

O operário que receber um salário suficiente para ocorrer com desafogo às suas necessidades e às da sua família, se for avisado, seguirá o conselho que parece dar-lhe a própria natureza: aplicar-se-á a ser parcimonioso e obrará de forma que, com prudentes economias, vá juntando um pequeno pecúlio, que lhe permita chegar um dia a adquirir um modesto patrimônio, já vimos que a presente

questão não podia receber solução verdadeiramente eficaz, se se não começasse por estabelecer como princípio fundamental a inviolabilidade da propriedade particular. Importa, pois, que as leis favoreçam o espírito de propriedade, o reanimem e desenvolvam, tanto quanto possível, entre as massas populares. Uma vez obtido este resultado, seria ele a fonte dos mais preciosos benefícios, e em primeiro lugar duma repartição dos bens certamente mais equitativa.

ENCÍCLICA "QUADRAGESIMO ANNO" DE S.S. PIO XI

Roma 15 de maio de 1931

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

12.5 A questão do justo salário, condições preliminares para a tranquilidade social.

12, 65

Ora não se poderá pôr em prática (= uma defesa eficaz da ordem pública e da tranquilidade social contra os semeadores de novidades subversivas, ndr.), se não se procura que os proletários, trabalhando e vivendo com parcimônia, adquiram o seu modesto pecúlio, como já acima indicamos desenvolvendo os ensinamentos de Nosso Predecessor. Mas, a não ser da própria jornada, de onde poderá tirar esse pouco que vai economizando, o que não tem outra fonte de receita senão o seu trabalho? Entremos, portanto, na questão do salário, que Leão XIII chamou "de grande importância" (Rerum novarum, 61), declarando e desenvolvendo, onde for necessário, a sua doutrina e preceitos.

12.6 Em primeiro lugar, a instituição do salário não é, por si, injusta.

12, 66

E primeiramente os que dizem ser de sua natureza injusto o contrato de trabalho e pretendem substituí-lo por um contrato de sociedade, dizem um absurdo e caluniam malignamente o Nosso Predecessor que na encíclica Rerum novarum não só admite a legitimidade do salário, mas procura regulá-lo segundo as leis da justiça.

12.7 Todavia, o contrato "de sociedade" deve intervir para mitigar o contrato "de trabalho"

12, 67

Julgamos contudo que nas presentes condições sociais é preferível, onde se possa, mitigar os contratos de trabalho combinando-os com os de sociedade, como já começou a fazer-se de diversos modos com não pequena vantagem dos operários e dos patrões. Deste modo, operários e oficiais são considerados sócios no domínio ou na gerência, ou compartilham os lucros.

12.8 A determinação do "justo" salário não exige um critério apenas, mas mais de um.

12, 68

O justo valor da paga deve ser avaliado, por consideração, não de um, mas de vários princípios, como sabiamente dizia Leão XIII por estas palavras: "para determinar equitativamente o salário, devem ter-se em vista várias considerações" (Rerum novarum, 31). Com estas palavras refuta a leviandade dos que pensam resolver facilmente tão momentoso problema, empregando uma única medida, e essa mesma disparatada

12.9 O valor do salário não equivale simplesmente ao valor do produto do trabalho.

12, 69

Erram certamente os que não receiam enunciar este princípio, que tanto vale o trabalho e tanto deve ser a paga, quanto é o valor do que se produz; e que por isso na locação do próprio trabalho tem o operário direito de exigir para ele tudo o que produzir. Asserção infundada, como basta a

demonstrá-lo o que acima dissemos ao tratar da relação entre o trabalho e o capital.

12.10 Assim como o trabalho é um fenômeno social, como o é a propriedade, assim também a justa retribuição do trabalho está sujeita a critérios não só individuais, mas sociais.

12, 70

Como o domínio, assim também o trabalho, sobretudo o contratado, deve considerar-se não só relativamente aos indivíduos, mas também em função da sociedade. A razão é clara. Se a sociedade não forma realmente um corpo organizado, se a ordem social e jurídica não protege o exercício da atividade, se as várias artes, dependentes como são entre si, não trabalham de concerto e não se ajudam mutuamente, se enfim, e mais ainda, não se associam e colaboram juntos a inteligência, o capital e o trabalho, não pode a atividade humana produzir fruto: logo, não pode ela ser com justiça avaliada nem remunerada equitativamente, se não se tem em conta a sua natureza social e individual.

12.11 O primeiro critério para determinar o justo salário: que seja suficiente à manutenção da família.

12, 71

Destas duas propriedades naturais do trabalho humano, derivam consequências gravíssimas, pelas quais se deve regular e determinar o salário.

12, 72

a- *Primeiro, ao operário deve dar-se remuneração que baste para o sustento seu e da família. (Enc. Casti connubii, 31-12-1930.) É justo que toda a família, na medida das suas forças, contribua para o seu mantimento, como vemos que fazem as famílias dos negociantes. Mas é uma iniquidade abusar da idade infantil ou da fraqueza feminina. As mães de família devem trabalhar em casa ou na sua vizinhança, dando-se aos cuidados domésticos. É um péssimo abuso, que deve a todo o custo cessar, o de as obrigar, por causa da mesquinhez do salário paterno, a ganhar a vida fora das paredes domésticas, descuidando os cuidados e deveres próprios e sobretudo a educação dos filhos.*

b- *Deve, pois, procurar-se, com todas as veras, que os pais de família recebam uma paga suficientemente abundante para cobrir as despesas ordinárias da casa. E, se as atuais condições não permitem que isto se possa sempre efetuar, exige contudo a justiça social que se introduzam quanto antes as necessárias reformas, para que possa assegurar-se tal salário a todo operário adulto. São, pois, dignos de louvor, todos aqueles que com prudente e utilíssima iniciativa têm já experimentado vários métodos para tornar o salário proporcionado aos encargos domésticos, de tal modo que, aumentando estes, cresça também aquele; antes seja tal, que possa bastar a qualquer necessidade extraordinária e imprevista.*

12.12 O segundo critério para determinar o justo salário: a situação da empresa, cujas dificuldades cabe ao Estado ajudar superar.

12, 73

É preciso atender também ao empresário e à empresa no determinar a importância dos salários; seria injustiça exigir salários elevados, que eles não pudessem pagar sem se arruinarem e arruinarem consigo os operários. Mas, se a deficiência dos lucros dependesse de negligência, inércia ou descuido em procurar o progresso técnico e econômico, não seria isso uma causa justa, para cercear a paga aos operários. Se, porém, a causa de a empresa não render quanto baste para retribuir aos operários equitativamente, são contribuições injustas, ou o ver-se forçada a vender os

artefatos por preço inferior ao justo, os que assim a vexam, tornam-se réus de culpa grave, pois privam do justo salário os trabalhadores, que forçados pela necessidade se veem obrigados a aceitar uma paga inferior à devida.

12, 74

Trabalhem por conseguinte de comum acordo operários e patrões para vencer as dificuldades e obstáculos, e sejam em obra tão salutar ajudados prudente e providamente pela autoridade pública. Mas, se apesar de tudo os negócios correrem mal, será então o caso de ver se a empresa poderá continuar, ou se será melhor prover aos operários de outro modo. Nessas gravíssimas conjunturas, é, mais que nunca, necessário que reine e se sinta entre operários e patrões a união e concórdia cristã.

12.13 Terceiro critério para a determinação do justo salário: equilíbrio entre o pleno emprego e a consistência da remuneração capaz de favorecer a propriedade do operário. Neste equilíbrio deve intervir o acordo entre as partes.

12, 75

Enfim, a quantia do salário deve ser proporcionada ao bem da economia pública. Já atrás declaramos quanto importa ao bem comum que os operários e oficiais possam formar um modesto pecúlio com a parte do salário economizada. Mas não podemos passar em silêncio outro ponto de não menor importância e grandemente necessário nos nossos tempos, e é que todos os que têm vontade e forças possam encontrar trabalho. Ora isto depende em boa parte da determinação do salário, a qual, como será vantajosa, se bem feita, assim se tornará nociva, se exceder os devidos limites. Quem não sabe que foram os salários demasiadamente pequenos ou exageradamente grandes a causa de muitos operários se verem sem trabalho? É este mal, formidavelmente agravado nos anos do nosso Pontificado, que lança os operários nas maiores misérias e tentações, que arruína a prosperidade dos Estados e põe em perigo a ordem pública, a paz e tranquilidade do mundo inteiro. É, portanto, contra a justiça social diminuir ou aumentar demasiadamente os salários em vista só das próprias conveniências e sem ter em conta o bem comum; e a mesma justiça exige que, em pleno acordo de inteligências e vontades, quanto seja possível, se regulem os salários de tal modo, que o maior número de operários possa encontrar trabalho e ganhar o necessário para o sustento da vida.

12.14 A solidariedade social deve levar também a justo equilíbrio salário-preços e entre salário e salários, para que haja bem-estar.

12, 76

É também importante, para o mesmo efeito, a boa proporção entre as diversas categorias de salários, com a qual está intimamente relacionada a justa proporção entre os preços de venda dos produtos das diversas artes, como a agricultura, a indústria, etc. Se tudo isto se observar como convém, unir-se-ão as diversas artes e organizar-se-ão num corpo único, prestando-se como membros mútuo e benéfico auxílio. Só então estará solidamente constituído o organismo econômico e social e será capaz de obter os seus fins, quando todos e cada um tiverem todos os bens que as riquezas naturais, a arte técnica e a boa administração econômica podem proporcionar. Estes bens devem bastar não só à estrita necessidade e à honesta comodidade, senão também a elevar a um certo grau de cultura, o qual, uma vez que não falte a prudência, longe de obstar, grandemente favorece a virtude (Cf. S. Tomás, De regimine principum, 1, 15; Enc. Rerum novarum, § 49-31.).

ENCÍCLICA “DIVINI REDEMPTORIS” DE S.S. PIO XI,

Roma 19 de março de 1937.

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

12.15 Como a justiça social quer que seja o salário.

13, 52

Não se pode entretanto afirmar ter-se cumprido a justiça social, se os operários não tiverem garantido o próprio sustento e o da família com um salário conveniente a esse fim; se lhes não é facilitada a oportunidade de adquirir modesto pecúlio, prevenindo-se desse modo contra a chaga da miséria comum, se não forem tomadas todas as providências em seu favor, com seguros públicos ou particulares, para o tempo da velhice, da doença, ou quando se achem desempregados. Numa palavra, repetindo o que dissemos em Nossa Encíclica Quadragesimo anno: "Poderá subsistir, de facto, e alcançará suas finalidades a economia social, quando a todos e a cada um de seus membros forem proporcionados todos os bens que podem ser fornecidos pelas forças e subsídios da natureza, pela técnica, e pela constituição social do fator econômico. Devem esses bens ser suficientemente abundantes, para que satisfaçam às necessidades duma honesta subsistência e para que sejam elevados os homens a melhores condições de vida, o que, tudo feito com prudência, não somente não é entrave para a virtude, mas a favorece consideravelmente" (Quadragesimo anno 4,C).

12.16 Um dos objetivos mais nobres das Associações de Empresários deveria ser estabelecer condições para a retribuição dos operários, conforme a justiça.

13, 53

Se, pois, como acontece mais frequentemente com o assalariado, não pode ser praticada a justiça pelo indivíduo, se todos não concordarem em praticá-la conjuntamente, mediante instituições que unam entre si empregadores, para evitar entre eles concorrência incompatível com a justiça devida aos empregados, então é dever dos donos de empresas e dos patrões promover e manter tais instituições necessárias, que se tornam meio normal para o cumprimento dos deveres de justiça. Lembrem-se também os empregados das obrigações de caridade e de justiça para com os empregadores, e fiquem certos de que dessa maneira melhor ainda defenderão os próprios interesses.

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE 1942 DE S.S. PIO XII

SOBRE A ORDEM INTERNA DAS NAÇÕES

Fontes 18 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

12.17 A nobreza moral do trabalho exige que ao trabalhador seja garantida a formação de uma propriedade particular, e o acesso aos bens da cultura e da sociedade.

18, 23

3/II- *Quem conhece as grandes Encíclicas dos Nossos Predecessores e as Nossas Mensagens precedentes, não ignora que a Igreja não hesita em deduzir as consequências práticas, que derivam da nobreza moral do trabalho, e apoiá-las com toda a força da sua autoridade. Estas exigências compreendem, além dum salário justo, suficiente para as necessidades do operário e da família, a conservação e o aperfeiçoamento de uma ordem social, que torne possível, a todas as classes do povo, uma propriedade particular segura, se bem que modesta, favoreça uma formação superior para os filhos das classes operárias, particularmente dotados de inteligência e de boa vontade; promova o cultivo e a atividade prática do espírito social na vizinhança, nas povoações, na província,*

no povo e nas nações, que, mitigando os contrastes de interesses e de classes, impeça nos operários a impressão de afastamento com a certeza confortante duma solidariedade genuinamente humana e cristãmente fraterna.

ENCÍCLICA "MATER ET MAGISTRA" DE S.S. JOÃO XXIII

Roma 15 maio 1961

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

12.18 Consideração do valor da doutrina da "Rerum Novarum" quanto ao sentido do trabalho e de sua remuneração.

31, 10

a- Bem conheceis, Veneráveis Irmãos, os princípios basilares expostos pelo imortal Pontífice, com tanta clareza como autoridade, segundo os quais deve ser reconstruído o setor econômico e social da comunidade humana.

b- Dizem respeito, primeiramente, ao trabalho que deve ser considerado, em teoria e na prática, não mercadoria, mas um modo de expressão direta da pessoa humana. Para a grande maioria dos homens, o trabalho é a única fonte dos meios de subsistência. Por isso, a sua remuneração não pode deixar-se à mercê do jogo automático das leis do mercado; pelo contrário, deve ser estabelecida segundo as normas da justiça e da equidade, que, em caso contrário, ficariam profundamente lesadas, ainda mesmo que o contrato de trabalho fosse livremente ajustado por ambas as partes.

12.19 A mesma avaliação a respeito da encíclica "Quadragesimo Anno", de Pio XI.

31, 19

Com relação ao regime de salários, nega a tese que o declara injusto por natureza; mas reprovava ao mesmo tempo as formas inumanas e injustas que, não poucas vezes, se praticou; inculca e desenvolve os critérios em que se deve inspirar e as condições a que é preciso satisfazer para não se lesar a justiça nem a equidade.

31, 20

Nesta matéria, o nosso predecessor indica claramente ser vantajoso, nas condições atuais, suavizar o contrato de trabalho com elementos tomados do contrato de sociedade, de modo que "os operários se tornem participantes ou na propriedade ou na gestão, ou, em certa medida, nos lucros obtidos" (Cf. Quadragesimo anno, 4).

31, 21

Deve considerar-se da mais alta importância doutrinal e prática a afirmação de Pio XI que o trabalho não se pode "avaliar justamente nem retribuir adequadamente, quando não se tem em conta a sua natureza social e individual". Por conseguinte, para determinar a remuneração, declara o papa, a justiça exige que se tenham em conta, além das necessidades de cada trabalhador e a sua responsabilidade familiar, a situação da empresa a que os operários prestam o seu trabalho, e ainda as exigências da economia geral (Ibidem).

12.20 Panorama mundial desconfortante da retribuição do trabalho.

31, 55

Amargura profunda invade o nosso espírito diante do espetáculo tristíssimo de inumeráveis trabalhadores em muitas nações e continentes inteiros, os quais recebem um salário que os submete, a eles e às famílias, a condições de vida infra-humanas. Isto deve-se também a estar nos seus primórdios, ou numa fase de insuficiente desenvolvimento, o processo da industrialização nessas nações e continentes.

31, 56

Mas, nalguns desses Países, a abundância e o luxo desenfreado duns poucos privilegiados contrasta, de maneira estridente e ofensiva, com as condições de mal-estar extremo da maioria; noutras Nações obriga-se a atual geração a viver privações desumanas para o poder econômico nacional crescer segundo um ritmo de aceleração que ultrapassa os limites marcados pela justiça e pela humanidade; e noutras, parte notável do rendimento nacional consome-se em reforçar ou manter um mal-entendido prestígio nacional, ou gastam-se somas altíssimas nos armamentos.

31, 57

Além disso, nos Países economicamente desenvolvidos, não é raro que para ofícios pouco absorventes ou de valor discutível se estabeleçam retribuições ingentes, enquanto que as correspondentes ao trabalho assíduo e profícuo de categorias inteiras de cidadãos honestos e operosos são demasiado reduzidas, insuficientes ou, pelo menos, desproporcionadas com a ajuda que eles prestam à comunidade, ou com o rendimento da respectiva empresa, ou com o rendimento total da economia da Nação.

12.21 Os critérios para determinar com equidade a retribuição do trabalho, superando o Liberalismo e o arbitrarismo.

31, 58

Julgamos, pois, dever nosso afirmar uma vez mais que a retribuição do trabalho, assim como não pode ser inteiramente abandonada às leis do mercado, também não pode fixar-se arbitrariamente; há de estabelecer-se segundo a justiça e a equidade. É necessário que aos trabalhadores se dê um salário que lhes proporcione um nível de vida verdadeiramente humano e lhes permita enfrentar com dignidade as responsabilidades familiares. É preciso igualmente que, ao determinar-se a retribuição, se tenham em conta o concurso efetivo dos trabalhadores para a produção, as condições econômicas das empresas e as exigências do bem comum nacional. Considerem-se de modo especial as repercussões sobre o emprego global das forças de trabalho dentro do país inteiro, e ainda as exigências do bem comum universal, isto é, as que dizem respeito às comunidades internacionais, de natureza e extensão diversas.

31, 59

É claro que os critérios acima expostos valem sempre e em toda a parte. Contudo, não é possível determinar a medida em que devem aplicar-se, sem atender à riqueza disponível; esta pode variar e varia de fato, na quantidade e na qualidade, de nação para nação; e, mesmo dentro da mesma nação, de uma época para outra

12.22 A justiça na retribuição do trabalho deve levar a uma maior redistribuição da riqueza, valorizando as formas de participação dos operários na empresa.

31, 61

"A própria economia nacional – nota sabiamente o nosso predecessor Pio XII – assim como é fruto da atividade de homens que trabalham unidos na comunidade política, assim não tende senão a assegurar, sem interrupção, as condições materiais em que poderá desenvolver-se plenamente a vida individual dos cidadãos. Onde isto se conseguir, e de modo duradouro um povo será, de verdade, economicamente rico, porque o bem-estar geral, e, por conseguinte, o direito pessoal de todos ao uso dos bens terrenos encontra-se deste modo realizado conforme o plano estabelecido pelo Criador (Radiomensagem de Pentecostes 1941). Dai segue-se que a riqueza econômica de um povo não depende só da abundância global dos bens, mas também, e mais ainda, da real e eficaz distribuição deles segundo a justiça, para tornar possível a melhoria do estado pessoal dos membros da sociedade: é este o fim verdadeiro da economia nacional.

31, 62

Não podemos deixar de aludir ao fato de que hoje, em muitas economias, as médias e grandes empresas conseguem com frequência aumentar rápida e consideravelmente a capacidade produtiva por meio do autofinanciamento. Nestes casos, cremos poder afirmar que aos trabalhadores se deve reconhecer um título de crédito nas empresas em que trabalham, especialmente se ainda lhes toca uma retribuição não superior ao salário mínimo.

31, 63

A este propósito convém recordar o princípio exposto pelo Nosso Predecessor Pio XI na Encíclica Quadragesimo Anno: É completamente falso atribuir só ao capital, ou só ao trabalho, aquilo que se obtém com a ação conjunta dum e doutro; e é também de todo injusto que um deles, negando a eficácia do contributo do outro, se arrogue somente a si tudo o que se realiza (cf. AAS, 1931, p. 195).

31, 64

*A essa exigência de justiça pode satisfazer-se de diversas maneiras que a experiência sugere. Uma delas, e das mais desejáveis, consiste em fazer que os trabalhadores possam chegar a participar na propriedade das empresas, da forma e no grau mais convenientes. Pois nos nossos dias, mais ainda que nos tempos do Nosso Predecessor, é necessário procurar com todo o empenho que, para o futuro, os capitais ganhos não se acumulem nas mãos dos ricos senão na justa medida, e se distribuam com certa abundância entre os operários (cf. *ibid.* p. 198).*

12.23 As exigências do bem comum interferem na determinação do salário equitativo, como do lucro.

31, 65

Devemos ainda recordar que o equilíbrio entre a remuneração do trabalho e o rendimento deve conseguir-se em harmonia com as exigências do bem comum, tanto da comunidade nacional como de toda a família humana.

31, 66

Devem considerar-se exigências do bem comum no plano nacional: dar emprego ao maior número possível de trabalhadores; evitar que se constituam categorias privilegiadas, mesmo entre trabalhadores; manter uma justa proporção entre salários e preços; tornar acessíveis bens e serviços de interesse geral ao maior número de cidadãos; eliminar ou reduzir os desequilíbrios entre os setores da agricultura, da indústria e dos serviços; realizar o equilíbrio entre a expansão econômica e o desenvolvimento dos serviços públicos essenciais; adaptar, na medida do possível, as estruturas produtivas aos progressos das ciências e das técnicas; moderar o teor de vida já melhorado da geração presente, tendo a intenção de preparar um porvir melhor as gerações futuras.

31, 67

São exigências do bem comum no plano mundial: evitar qualquer forma de concorrência desleal entre as economias dos vários países; favorecer a colaboração entre as economias nacionais por meio de convênios eficazes; cooperar para o desenvolvimento econômico dos países menos prósperos.

31, 68

É claro que estas exigências do bem comum, nacional ou mundial, também se devem ter presentes quando se trata de fixar as partes de rendimento que se hão de entregar, sob forma de ganhos, aos responsáveis pela direção das empresas; e, sob forma de juros ou dividendos, aos que forneceram os capitais.

12.24 O desenvolvimento progressivo da economia, exige que cresça também a remuneração do trabalho, em vista do direito à propriedade privada que todo trabalhador

possui.

31, 99

Observamos também que hoje as economias, em muitos países, vão aumentando rapidamente a própria eficiência produtiva. Mas, crescendo o rendimento, exigem a justiça e a equidade, como já se viu, que seja também elevada a remuneração do trabalho, dentro dos limites consentidos pelo bem comum. Isto dará aos trabalhadores maior facilidade de poupar e constituir um patrimônio. Não se compreende, portanto, como se pode contestar o caráter natural de um direito que encontra a sua principal fonte e o seu alimento perpétuo na fecundidade do trabalho; que constitui um meio apropriado para a afirmação da pessoa humana e para o exercício da responsabilidade em todos os campos; e que é elemento de estabilidade serena para a família, e de pacífico e ordenado progresso na convivência social.

12.25 Os preços dos produtos agrícolas são, na realidade, mais a remuneração de trabalho que de capital: por isto, sejam cuidadosamente preservados, justamente em vista do bem comum.

31, 124

Dada a natureza dos produtos agrícolas, é necessário aplicar-lhes uma disciplina eficaz na defesa dos preços, utilizando para tal fim os diversos recursos que hoje pode fornecer a técnica econômica. Seria muito desejável que esta disciplina fosse sobretudo obra das pessoas interessadas; não pode porém dispensar-se a ação reguladora dos poderes públicos. Nem se esqueça, nesta matéria, que o preço dos produtos agrícolas constitui frequentemente mais retribuição do trabalho que remuneração do capital.

31, 125

O papa Pio XI, na encíclica Quadragesimo Anno, observa judiciosamente que para a realização do bem comum "contribui a justa proporção entre os salários"; mas acrescenta, logo a seguir: "Com ela está intimamente relacionada a proporção razoável entre os preços por que se vendem os produtos dos ramos diversos da atividade econômica, como são a agricultura, a indústria e outros semelhantes" (Cf. Quadragesimo Anno, 4 C).

31, 126

Verdade é que os produtos agrícolas estão destinados a prover antes de tudo às necessidades humanas primárias; por isso, devem os preços ser tais, que os tornem acessíveis a todos os consumidores. Todavia, é claro que não pode aduzir-se este motivo para forçar uma categoria inteira de cidadãos a permanecer num estado de inferioridade econômica e social, privando-a dum poder de compra, indispensável a um nível de vida digno; o que seria evidentemente contrário ao bem comum.

ENCÍCLICA "PACEM IN TERRIS" DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

12.26 Direito à justa remuneração do trabalho, elemento da paz sobre a terra; significativa relação com propriedade.

32, 10

...Ademais, não podemos passar em silêncio o direito à remuneração do trabalho conforme aos preceitos da justiça; remuneração que, em proporção dos recursos disponíveis, permita ao trabalhador e à sua família um teor de vida condizente com a dignidade humana. A esse respeito Nosso Predecessor de feliz memória Pio XII afirma: "Ao dever pessoal de trabalhar, inerente à

natureza, corresponde um direito igualmente natural, o de poder o homem exigir que das tarefas realizadas lhe provenham, para si e seus filhos, os bens indispensáveis à vida: tão categoricamente impõe a natureza a conservação do homem" (Cf. Radiomensagem de Pentecostes de 1941). Da natureza humana origina-se ainda o direito à propriedade privada, mesmo sobre os bens de produção. Como afirmamos em outra ocasião, esse direito constitui um meio apropriado para a afirmação da dignidade da pessoa humana e para o exercício da responsabilidade em todos os campos; e é fator de serena estabilidade para a família, como de paz e prosperidade social" (Ibidem). Cumpre, aliás, recordar que "ao direito de propriedade privada é inerente uma função social" (Encicl. Mater et Magistra, 19).

CONSTITUIÇÃO "GAUDIUM ET SPES" SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

12.27 O trabalho deve ser, por sua dignidade superior, dignamente remunerado

36, 67

a- O trabalho humano que se exerce na produção e comércio de bens ou na prestação de serviços econômicos, é superior aos outros elementos da vida econômica, pois estes são de ordem meramente instrumental.

b- ...O trabalho deve ser remunerado de tal modo que se ofereça ao homem a possibilidade de manter dignamente a sua vida e a dos seus, sob o aspecto material, social cultural e espiritual, considerando-se a tarefa e a produção de cada um, assim como as condições da empresa e o bem comum. (Cf. Leão XIII, Rerum Novarum, 27; Pio XI, Quadragesimo Anno, 4; Id., Enc. Divini Redemptoris, 49-54; Pio XII, Radiomensagem de Natal, 1942; Id., Alocução de 13-6-1943; Id., Radiomensagem aos operários da Espanha, 11-3-1951; João XXIII, Enc. Mater et Magistra, 71).

CARTA APOSTÓLICA "OCTOGESIMA ADVENIENS" DE S.S. PAULO VI 80º ANO DA ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM" 14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

12.28 Reafirmação do direito a um salário digno da dignidade da pessoa humana.

39,14

A Igreja repetiu-o solenemente, durante o recente Concílio Ecumênico: "A pessoa humana é e deve ser o princípio, o sujeito e o fim de todas as instituições sociais". Todo o homem tem direito ao trabalho, à possibilidade de desenvolver as próprias qualidades e a sua personalidade, no exercício da profissão abraçada, a uma remuneração equitativa que lhe permita, a ele e à sua família, "cultivar uma vida digna no aspecto material, social, cultural e espiritual e à assistência em caso de necessidade, quer esta seja proveniente de doença ou da idade (Const. Gaudium et spes, 67) all'assistenza in caso di bisogno per motivi di malattia o di età.

ENCÍCLICA "LABOREM EXERCENS" DE S.S. JOÃO PAULO II, Castel Gandolfo, 14 de setembro de 1981.

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

12.29 A prioridade do trabalho sobre o capital implica que não só o operário seja devidamente remunerado, mas que tenha acesso à mesma propriedade.

47, 15

Assim, o princípio da prioridade do trabalho, em relação ao capital, é um postulado que pertence à ordem da moral social. Quando o homem trabalha, utilizando-se do conjunto dos meios de produção, deseja ao mesmo tempo: que os frutos desse trabalho sejam úteis para si e para outrem; e ainda, no mesmo processar-se do trabalho, poder figurar como corresponsável e co-artífice da atividade no “banco” de trabalho, junto do qual se aplica...

12.30 No contexto atual, o problema da remuneração do trabalho é o problema central, porque dá acesso ao uso dos bens, que orienta toda a ética social.

47, 19

a- ...O problema-chave da ética social, neste caso, é o problema da justa remuneração do trabalho que é executado. No contexto atual, não há maneira mais importante para realizar a justiça nas relações «entre trabalhadores e dadores de trabalho, do que exatamente aquela que se concretiza na remuneração do mesmo trabalho. Independentemente do fato de o trabalho ser efetuado no sistema da propriedade privada dos meios de produção ou num sistema em que a propriedade sofreu uma espécie de “socialização”, a relação entre o dador de trabalho (em primeiro lugar o dador direto) e o trabalhador resolve-se à base do salário, quer dizer, mediante a justa remuneração do trabalho que foi feito.

b- Importa salientar também que a justiça de um sistema socioeconômico e, em qualquer hipótese, o seu justo funcionamento, devem ser apreciados, no fim de contas, segundo a maneira como é equitativamente remunerado o trabalho nesse sistema. Quanto a este ponto, nós chegamos de novo ao primeiro princípio de toda a ordem ético-social, ou seja, ao princípio do uso comum dos bens. Em todo e qualquer sistema, independentemente das relações fundamentais existentes entre o capital e o trabalho, o salário, isto é, a remuneração do trabalho, permanece um meio concreto pelo qual a grande maioria dos homens pode ter acesso àqueles bens que estão destinados ao uso comum, quer se trate dos bens da natureza, quer dos bens que são fruto da produção. Uns e outros tornam-se acessíveis ao homem do trabalho, graças ao salário que ele recebe como remuneração do seu trabalho. Daqui vem que o justo salário se torna em todos os casos a verificação concreta da justiça de cada sistema socioeconômico e, em qualquer hipótese, do seu justo funcionamento. Não é o único meio de verificação, mas é particularmente importante, ele é mesmo, em certo sentido, a verificação-chave. Esta verificação diz respeito sobretudo à família. Uma justa remuneração do trabalho das pessoas adultas, que tenham responsabilidades de família, é aquela que for suficiente para fundar e manter dignamente uma família e para assegurar o seu futuro. Tal remuneração poderá efetuar-se ou por meio do chamado salário familiar, isto é, um salário único atribuído ao chefe de família pelo seu trabalho, e que seja suficiente para as necessidades da sua família, sem que a sua esposa seja obrigada a assumir um trabalho retribuído fora do lar; ou então por meio de outras medidas sociais, como sejam abonos familiares ou os subsídios para as mães que se dedicam exclusivamente à família, subsídios estes que devem corresponder às necessidades efetivas, quer dizer, ao número de pessoas a seu cargo, e durante todo o tempo em que elas não estejam em condições de assumir dignamente a responsabilidade da sua própria vida.

12.31 A questão do justo salário tem implicações graves a respeito da função materna da mulher.

47, 19

c- A experiência confirma que é necessário aplicar-se em prol da revalorização social das funções maternas, dos trabalhos que a elas andam ligados e da necessidade de cuidados, de amor e de carinho que têm os filhos, para se poderem desenvolver como pessoas responsáveis, moral e

religiosamente amadurecidas e psicologicamente equilibradas. Reverterá em honra para a sociedade o tornar possível à mãe – sem pôr obstáculos à sua liberdade, sem discriminação psicológica ou prática e sem que ela fique numa situação de desdouro em relação às outras mulheres – cuidar dos seus filhos e dedicar-se à educação deles, segundo as diferentes necessidades da sua idade. O abono forçado de tais tarefas, por ter de arranjar um trabalho retribuído fora de casa, é algo não correto do ponto de vista do bem da sociedade e da família, se isso estiver em contradição ou tornar difíceis tais objetivos primários da missão materna. Nesta ordem de ideias, deve realçar-se que, numa visão mais geral, é necessário organizar e adaptar todo o processo do trabalho, de tal sorte que sejam respeitadas as exigências da pessoa e as suas formas de vida, antes de mais nada da sua vida doméstica, tendo em conta a idade e o sexo de cada uma delas. É um fato que, em muitas sociedades, as mulheres trabalham em quase todos os setores da vida. Convém, no entanto, que elas possam desempenhar plenamente as suas funções, segundo a índole que lhes é própria, sem discriminações e sem exclusão dos empregos para que tenham capacidade, como também sem faltar ao respeito pelas suas aspirações familiares e pelo papel específico que lhes cabe no contribuir para o bem comum da sociedade juntamente com o homem. A verdadeira promoção da mulher exige que o trabalho seja estruturado de tal maneira que ela não se veja obrigada a pagar a própria promoção com o ter de abandonar a sua especificidade e com detrimento da sua família, na qual ela, como mãe, tem um papel insubstituível.

INSTRUÇÃO “LIBERTATIS CONSCIENTIA”

Roma, 22 de março de 1986.

Fontes 58 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

12.32 A participação do trabalhador na empresa não se limita ao fato de receber um salário digno; mas vai muito além disto.

58, 86

O salário, que não pode ser concebido como uma simples mercadoria, deve permitir ao trabalhador e à sua família terem acesso a um nível de vida verdadeiramente humano na ordem material, social, cultural e espiritual. É a dignidade da pessoa que constitui o critério para julgar o trabalho, e não o contrário. Seja qual for o tipo de trabalho, o trabalhador deve poder vivê-lo como expressão da sua personalidade. Daí decorre a exigência de uma participação que, muito mais que uma partilha dos frutos do trabalho, deveria comportar uma verdadeira dimensão comunitária em nível de projetos, de iniciativas e de responsabilidades. (Cf. GS 68; LE 15; Discurso de Joao Paulo II, 3 de julho de 1980).

ENCÍCLICA CENTESIMUS ANNUS DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, 1 de Maio de 1991

Fontes 66 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

12.33 O justo salário, direito fundamental do trabalhador, não é ainda totalmente respeitado no mundo de hoje, após 100 anos do pronunciamento de Leão XIII

66, 8

Imediatamente a seguir o Papa enuncia um outro direito do operário como pessoa. Trata-se do direito ao “justo salário”, que não pode ser deixado “ao livre acordo das partes: de modo que o dador de trabalho, uma vez paga a mercadoria, fez a sua parte, sem de nada mais ser devedor” (l.c. 129). O Estado não tem poder – dizia-se naquele tempo – para intervir na determinação destes contratos, mas apenas para garantir o cumprimento de quanto fora explicitamente estipulado. Semelhante

concepção das relações entre patrões e operários, puramente pragmática e inspirada num rígido individualismo, é severamente reprovada na Encíclica, enquanto contrária à dupla natureza do trabalho, como fato pessoal e necessário. Com efeito, se o trabalho, na sua dimensão pessoal, pertence à disponibilidade de que cada um goza das próprias faculdades e energias, todavia, enquanto necessário, é regulado pela obrigação grave que pende sobre cada um de “conservar a vida”; “daqui nasce por necessária consequência – conclui o Papa – o direito de procurar os meios de sustento, que, para a gente pobre, se reduzem ao salário do próprio trabalho” (l. c. 130s).

O salário deve ser suficiente para manter o operário e a sua família. Se o trabalhador, “pressionado pela necessidade, ou pelo medo do pior, aceita contratos mais duros porque impostos pelo proprietário ou pelo empresário, e que, por vontade ou sem ela, devem ser aceitos, é claro que sofre uma violência, contra a qual a justiça protesta” (Ibidem, l.c. 131). Queira Deus que estas palavras, escritas enquanto crescia o que foi chamado “capitalismo selvagem”, não tenham hoje de ser repetidas com a mesma severidade. Infelizmente ainda hoje é frequente encontrar casos de contratos entre patrões e operários, nos quais se ignora a mais elementar justiça, em matéria de trabalho de menores ou feminino, dos horários de trabalho, do estado higiênico dos locais de trabalho, e da legítima retribuição. E isto não obstante as Declarações e Convenções internacionais sobre o assunto (Cf. Declaração Universal dos Direitos do Homem), e as próprias leis internas dos Estados. O Papa atribuía à “autoridade pública” o “estrito dever” de cuidar adequadamente do bem-estar dos trabalhadores, porque se o não fizesse ofenderia a justiça; não hesitava mesmo em falar de “justiça distributiva” (Cf. Enc. Rerum novarum, l. c., 121-123).

Cap. 13

O AMOR PREFERENCIAL PELOS POBRES

ENCÍCLICA "LIBERTAS" DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 20 de junho de 1888

Fontes 4 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

13.1 Empenhando-se em sustentar por toda parte as leis de Deus, a Igreja foi, por toda parte, o sustento dos fracos.

4, 8

Por sua natureza pois, e sob qualquer aspecto que seja considerada, quer nos indivíduos, quer nas sociedades, e entre os superiores não menos que entre os subordinados, a liberdade humana supõe a necessidade de obedecer a uma regra suprema e eterna; e esta regra não é outra senão a autoridade de Deus impondo-nos as suas ordenações ou as suas proibições... São os preceitos desta doutrina, muito verdadeira e muito elevada, conhecidos mesmo pela luz da razão, que a Igreja, instruída pelos exemplos e pela doutrina do seu Divino Autor, tem propagado e afirmado por toda a parte, e segundo as quais ela não tem jamais cessado de ponderar a sua missão e de informar as nações cristãs... É assim que sempre se tem evidenciado o maravilhoso poder da Igreja para a projeção da liberdade civil e política dos povos. Não há necessidade de enumerar os seus benefícios deste gênero. Basta lembrar a escravidão, essa velha vergonha das nações pagãs, que os seus esforços e principalmente a sua feliz intervenção fizeram desaparecer. O equilíbrio dos direitos, como a verdadeira fraternidade entre os homens, foi Jesus Cristo quem primeiro a proclamou; e à sua voz respondeu a dos seus Apóstolos, declarando que não há nem Judeu, nem Grego, nem Bárbaro, nem Cita, mas que todos são irmãos em Cristo. Sobre este ponto o ascendente da Igreja é tão grande e tão reconhecido que, aonde quer que chega a sua influência – tem-se a experiência disso – a grosseria dos costumes não pode subsistir por muito tempo; à brutalidade sucede em breve a doçura, às trevas da barbárie a luz da verdade. E a Igreja não tem cessado jamais de fazer sentir aos povos cultivados e educados pela civilização a influência de seus benefícios, resistindo aos caprichos da iniquidade, afastando a injustiça da cabeça dos inocentes ou dos fracos, e empregando-se, enfim, em estabelecer nas coisas públicas instituições que possam, pela sua equidade, tornar-se amadas dos cidadãos, ou fazer-se temer dos estrangeiros pelo seu poder.

ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM" DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 15 de maio de 1891.

Fontes 5 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

13.2 Faz parte da própria realidade de Cristo uma "predileção especial" pelos infelizes.

5, 20

Quanto aos deserdados da fortuna, aprendam da Igreja que, segundo o juízo do próprio Deus, a pobreza não é um opróbrio e que não se deve corar por ter de ganhar o pão com o suor do seu rosto. É o que Jesus Cristo Nosso Senhor confirmou com o Seu exemplo. Ele, que «de muito rico que era, Se fez indigente» para a salvação dos homens; que, Filho de Deus e Deus Ele mesmo, quis passar aos olhos do mundo por filho dum artesão; que chegou até a consumir uma grande parte da Sua vida em trabalho mercenário: «Não é Ele o carpinteiro, o Filho de Maria?». Quem tiver na sua frente o

modelo divino, compreenderá mais facilmente o que Nós vamos dizer: que a verdadeira dignidade do homem e a sua excelência reside nos seus costumes, isto é, na sua virtude; que a virtude é o património comum dos mortais, ao alcance de todos, dos pequenos e dos grandes, dos pobres e dos ricos; só a virtude e os méritos, seja qual for a pessoa em quem se encontrem, obterão a recompensa da eterna felicidade. Mais ainda: é para as classes desafortunadas que o coração de Deus parece inclinar-se mais. Jesus Cristo chama aos pobres bem-aventurados: convida com amor a virem a Ele, a fim de consolar a todos os que sofrem e que choram; abraça com caridade mais terna os pequenos e os oprimidos..

13.3 A Igreja toma a defesa dos operários, exigindo que não sejam marginalizados dos cuidados do Estado liberal.

5, 27

a- *Mas há outra consideração que atinge mais profundamente ainda o nosso assunto. A razão formal de toda a sociedade é uma e comum a todos os seus membros, grandes e pequenos. Os pobres, com o mesmo título que os ricos, são, por direito natural, cidadãos; isto é, do número das partes vivas de que se compõe, por intermédio das famílias, o corpo inteiro da nação, para não dizer que em todas as cidades são o grande número. Como, pois, seria desrazoável prover a uma classe de cidadãos e negligenciar outra, torna-se evidente que a autoridade pública deve também tomar as medidas necessárias para salvaguardar a salvação e os interesses da classe operária. Se ela faltar a isto, viola a estrita justiça que quer que a cada um seja dado o que lhe é devido,...*

b- *...Sem dúvida alguma, o bem comum, cuja aquisição deve ter por efeito aperfeiçoar os homens, é principalmente um bem moral. Mas numa sociedade regularmente constituída deve encontrar-se ainda uma certa abundância de bens exteriores «cujo uso é reclamado para exercício da virtude» (S. Th. De reg, princ.I,17). Ora, a fonte fecunda e necessária de todos estes bens é principalmente o trabalho do operário, o trabalho dos campos ou da oficina. Mais ainda: nesta ordem de coisas, o trabalho tem uma tal fecundidade e tal eficácia, que se pode afirmar, sem receio de engano, que ele é a fonte única de onde procede a riqueza das nações.*

c- *A equidade manda, pois, que o Estado se preocupe com os trabalhadores, e proceda de modo que, de todos os bens que eles proporcionam à sociedade, lhes seja dada uma parte razoável, como habitação e vestuário, e que possam viver à custa de menos trabalho e privações. De onde resulta que o Estado deve favorecer tudo o que, de perto ou de longe, pareça de natureza a melhorar-lhes a sorte. Esta solicitude, longe de prejudicar alguém, tornar-se-á, ao contrário, em proveito de todos, porque importa soberanamente à nação que homens, que são para ela o princípio de bens tão indispensáveis, não se encontrem continuamente a braços com os horrores da miséria*

13.4 Explica-se a razão pela qual também o Estado deve ter uma atenção preferencial pelos pobres.

5, 29

b- *Os direitos, em que eles se encontram, devem ser religiosamente respeitados e o Estado deve assegurá-los a todos os cidadãos, prevenindo ou vingando a sua violação. Todavia, na proteção dos direitos particulares, deve preocupar-se, de maneira especial, dos fracos e dos indigentes. A classe rica faz das suas riquezas uma espécie de baluarte e tem menos necessidade da tutela pública. A classe indigente, ao contrário, sem riquezas que a ponham a coberto das injustiças, conta principalmente com a proteção do Estado. Que o Estado se faça, pois, sob um particularíssimo título, a providência dos trabalhadores, que em geral pertencem à classe pobre.*

13.5 É dever do Estado favorecer especialmente a aquisição de propriedade por parte dos pobres, estendendo a todos a propriedade privada.

5, 35

a- O operário que receber um salário suficiente para ocorrer com desafogo às suas necessidades e às da sua família, se for avisado, seguirá o conselho que parece dar-lhe a própria natureza: aplicar-se-á a ser parcimonioso e obrará de forma que, com prudentes economias, vá juntando um pequeno pecúlio, que lhe permita chegar um dia a adquirir um modesto patrimônio. Já vimos que a presente questão não podia receber solução verdadeiramente eficaz, se se não comesse por estabelecer como princípio fundamental a inviolabilidade da propriedade particular. Importa, pois, que as leis favoreçam o espírito de propriedade, o reanimem e desenvolvam, tanto quanto possível, entre as massas populares. Uma vez obtido este resultado, seria ele a fonte dos mais preciosos benefícios, e em primeiro lugar duma repartição dos bens certamente mais equitativa..

b- A violência das revoluções políticas dividiu o corpo social em duas classes e cavou entre elas um imenso abismo. Dum lado a onipotência na opulência: uma facção que, senhora absoluta da indústria e do comércio, torce o curso das riquezas e faz correr para o seu lado todos os mananciais; facção que aliás tem na sua mão mais dum motor da administração pública. Do outro, a franqueza na indigência: uma multidão com a alma dilacerada, sempre pronta para a desordem. Ah, estimule-se a industriosa atividade do povo com a perspectiva da sua participação na propriedade do solo, e ver-se-á nivelar pouco a pouco o abismo que separa a opulência da miséria, e operar-se a aproximação das duas classes.

**ENCÍCLICA "GRAVES DE COMMUNI RE" DE S.S. LEÃO XIII,
Roma, 18 de janeiro de 1901.**

Fontes 6 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

13.6 A missão da Igreja é especialmente dirigida aos deserdados.

6, 2

Graças a Deus, a Nossa confiança não foi frustrada. Mesmo dissidentes dos católicos confessam, impelidos pela força da verdade, que é mister reconhecer à Igreja o mérito de estender a sua providência sobre todos os graus da escala social, e principalmente sobre os que se encontram em desgraçada condição... para cuidar dos interesses dos proletários, sobretudo nos lugares em que eles eram particularmente lesados.

**ENCÍCLICA "QUADRAGESIMO ANNO" DE S.S. PIO XI
Roma 15 de maio de 1931**

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

13.7 Retomada a Doutrina social da "Rerum Novarum"; o Estado deve ocupar-se prioritariamente de quem é pobre e indefeso.

12, 25

Quanto à autoridade civil, Leão XIII, ultrapassando com audácia os confins impostos pelo liberalismo, ensina corajosamente que ela não deve limitar-se a defender o direito e a ordem pública, mas deve fazer o possível "para que as leis e instituições sejam tais..., que da própria organização do Estado dimanasse espontaneamente a prosperidade da nação e dos indivíduos" (Enc. Rerum novarum, 48). Deve sim deixar-se tanto aos particulares como às famílias a justa liberdade de ação, mas contanto que se salve o bem comum e não se faça injúria a ninguém. Aos governantes compete defender a

nação e os membros que a constituem, tendo sempre cuidado especial em proteger os fracos e os indigentes, ao proteger os direitos particulares. Porquanto a classe abastada, munida dos seus próprios recursos, carece menos do auxílio público; pelo contrário, a classe indigente, desprovida de meios pessoais, apoia-se sobretudo na proteção do Estado. Por conseguinte, deve ele atender com particular cuidado e providência aos operários, visto serem eles do número da classe pobre” (Enc. Rerum novarum, 54).

13.8 Os operários confiados de modo particular à Igreja pela Providência.

12, 149

...Em tudo e sobre tudo reine e impere Cristo, a quem seja “honra, glória e poder por todos os séculos.” (cf. Ap 5,13).

12, 150

Para que isto se realize, a todos vós, veneráveis irmãos e amados Filhos, quantos sois membros da grande família católica a Nós confiada, mas com particular, afeto aos operários e aos outros trabalhadores de artes mecânicas, a Nós mais especialmente recomendados pela divina Providência, e também aos patrões e empresários cristãos, damos de coração a Bênção Apostólica.

ENCÍCLICA "DIVINI REDEMPTORIS" DE S.S. PIO XI

Roma 19 de março de 1937

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

13.9 Na luta contra o Comunismo, os Sacerdotes devem expressar a atenção especial da Igreja para com os pobres.

13, 60

Para a obra mundial de salvação que vimos delineando, e para a aplicação dos remédios que sumariamente apoiamos, ministros e operários evangélicos designados pelo divino Rei Jesus Cristo são, em primeiro lugar, os Sacerdotes. A eles, por especial vocação, guiados pelos Pastores Sagrados, e em união de filial obediência ao Vigário de Jesus Cristo na terra, é confiado o encargo de conservar, acesa no mundo a chama da fé e de infundir nos fiéis aquela esperança sobrenatural, com que a Igreja, em nome de Jesus Cristo, combateu e venceu tantas outras batalhas: “É esta a vitória que vence o mundo, a nossa fé” (1Jo 5,4).

13, 61

Lembramos de modo particular aos Sacerdotes a exortação, tantas vezes repetida, de Nosso Predecessor Leão XIII, de ir ao operário, exortação que Nós fazemos nossa, e completamos: “Ide ao operário, especialmente ao operário pobre! Ide, em geral, aos pobres”, seguindo nisto os ensinamentos de Jesus e de sua Igreja. Com efeito, os pobres são as maiores vítimas dos embusteiros, que exploram sua miserável condição, para lhes despertar inveja contra os ricos e excitá-los a tomar para si, pela força, aquilo que lhes parece injustamente recusado pela fortuna; e se o sacerdote não for aos operários, aos pobres, para preveni-los, ou desenganá-los dos preconceitos ou das falsas teorias, tornar-se-ão eles fácil presa dos apóstolos do comunismo.

13, 62

Não podemos negar que muito se tem feito neste sentido, particularmente depois das Encíclicas Rerum novarum e Quadragesimo anno; e, com paternal agrado, aplaudimos laboriosos desvelos pastorais de tantos Bispos e Sacerdotes, que vão procurando e experimentando cautelosamente, com a devida prudência, novos métodos de apostolado, que melhor correspondam às exigências do tempo. Tudo isso, porém, é muito pouco para as necessidades presentes. Como, quando a pátria está em perigo, tudo aquilo que não é estritamente necessário ou diretamente destinado à urgente

necessidade da defesa comum, passa para segundo plano, assim também, em nosso caso, qualquer outra obra, conquanto boa e bela, há de ceder lugar, à necessidade vital de salvar o fundamento da fé e da civilização cristã. Portanto, nas paróquias, dando embora o que devem naturalmente dar para a cura habitual das almas, reservem os sacerdotes o melhor de suas energias e atividades para reconduzir a Cristo e à Igreja as massas dos trabalhadores e fazer penetrar o espírito cristão em meios que dele mais se alheiam. Encontrarão, nas multidões populares, inesperada correspondência e abundância de frutos, que lhes recompensará o penoso trabalho da primeira lavoura, como vimos e vemos em Roma e em várias metrópoles, onde, ao surgir de novas igrejas nos arrabaldes, se vão formando zelosas associações paroquiais e se operam verdadeiros milagres de conversões entre populações que eram hostis à religião, só porque a não conheciam.

13, 63

*Mas, o meio mais eficaz de apostolado, entre as multidões de pobres e humildes, é o exemplo do sacerdote, exemplo de todas as virtudes sacerdotais, conforme as descrevemos em Nossa Encíclica *Ad catholici sacerdotii* (20 dez. 1935, A.A.S., XXVIII, p. 5-53); e, no caso presente, de modo especial, é necessário o exemplo luminoso da vida humilde, pobre, desinteressada, cópia fiel do Divino Mestre que podia, com franqueza divina, proclamar: “As raposas têm seus covis e as aves do ar seus ninhos, mas o Filho do Homem não tem onde repousar a cabeça” (Mt 8,20). O verdadeiro sacerdote, evangelicamente pobre e desinteressado, faz milagres de bem no meio do povo, como S. Vicente de Paulo, o Cura de Ars, Cottolengo, Dom Bosco e tantos outros; ao passo que o avaro e interesseiro, como dissemos na Encíclica já citada, ainda quando não se precipita, como Judas, no abismo da traição, será no mínimo oco bronze retumbante, címbalo inútil que tine” (1Cor 13,1); e mui frequentemente, antes entrave que instrumento de graça, no meio do povo. E se, por dever de ofício, deve o sacerdote secular ou regular administrar bens temporais, lembre-se que não só há de observar escrupulosamente tudo o que prescreve a caridade e a justiça, mas de modo particular deve mostrar-se verdadeiro Pai dos pobres.*

13.10 Também o Estado deve ter consideração com os pobres, cobrando os impostos, de preferência, aos que mais possuem.

13, 75

Além disto, deve o Estado envidar esforços para estabelecer as condições materiais de existência sem as quais uma sociedade organizada não pode subsistir, para fornecer trabalho principalmente aos pais de família e à mocidade. Nesse intuito sejam levadas as classes abastadas a tomar sobre si, pela necessidade urgente do bem comum, os encargos sem os quais a sociedade humana não pode salvar-se, nem elas mesmas poderiam encontrar salvação. As providências, porém, que ao Estado cabe tomar, para esse fim, devem ser tais que atinjam positivamente aqueles que de fato têm em mãos maiores capitais, que vão aumentando continuamente, com grave dano para, os outros.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII NO V ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA GUERRA MUNDIAL 1-9-1944.

Fontes 20 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

13.11 A defesa da propriedade privada, que faz a Igreja é justamente em vista da sua função de defender preferentemente o fraco oprimido, exigindo-a também para ele

20, 12

Defendendo, por conseguinte, o princípio da propriedade particular, a Igreja tem em vista um elevado fim ético-social. Não pretende já defender pura e simplesmente o atual estado de coisas, como se nele vira a expressão da vontade divina, nem proteger, por princípio, o rico e o plutocrata contra o

pobre e o indigente. Pelo contrário! Desde o princípio, ela foi a defensora do fraco oprimido contra a tirania do poderoso e patrocinou sempre as justas reivindicações de todos os grupos dos trabalhadores contra toda a iniquidade. Agora que a Igreja pretende sobretudo que a instituição da propriedade particular seja efetivamente como deve ser, conforme os desígnios da sabedoria divina e as disposições da natureza: um elemento da ordem social, um suposto necessário das iniciativas humanas, um estímulo para o trabalho em benefício dos fins temporais e transcendentais da vida, e, portanto, da liberdade e da dignidade do homem, criado à imagem de Deus, que desde o princípio lhe assinalou para utilidade própria um domínio sobre as coisas materiais.

ENCÍCLICA "MATER ET MAGISTRA" DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, 15 de maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

13.12 A função precípua do Estado é tutelar os mais fracos; por este principal motivo deve estar presente no mundo econômico.

31, 12

O Estado, cuja razão de ser é a realização do bem comum na ordem temporal, não pode manter-se ausente do mundo econômico; deve intervir' com o fim de promover a produção duma abundância suficiente de bens materiais, cujo uso é necessário para o exercício da virtude (S. Tomás, De Regimine Principum), e também para proteger os direitos de todos os cidadãos, sobretudo dos mais fracos, como são os operários, as mulheres e as crianças. De igual modo, é dever seu indeclinável, contribuir ativamente para melhorar as condições de vida dos operários.

ENCÍCLICA "PACEM IN TERRIS" DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

13.13 Justamente em vista da equidade, os poderes públicos devem, às vezes privilegiar os mais fracos.

32, 34

Acresce que por sua mesma natureza, todos os membros da sociedade devem participar deste bem comum, embora em grau diverso, segundo as funções que cada cidadão desempenha, seus méritos e condições. Devem, pois, os poderes públicos promover o bem comum em vantagem de todos, sem preferência de pessoas ou grupos, como assevera nosso predecessor, de imortal memória, Leão XIII: "De modo nenhum se deve usar para vantagem de um ou de poucos a autoridade civil constituída para o bem comum de todos" (Enc. Immortale Dei, 7) Acontece, no entanto, que, por razões de justiça e equidade, devam os poderes públicos ter especial consideração para com membros mais fracos da comunidade, pois se encontram em posição de inferioridade para reivindicar os próprios direitos e prover a seus legítimos interesses (Cf. Enc. Rerum Novarum, 20).

CONSTITUIÇÃO "GAUDIUM ET SPES" SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

13.14 O amor aos necessitados tem um papel capital na superação do ateísmo contemporâneo.

36, 21

Quanto ao remédio para o ateísmo, ele há-de vir da conveniente exposição da doutrina e da vida íntegra da Igreja e dos seus membros. Pois a Igreja deve tornar presente e como que visível a Deus Pai e a seu Filho encarnado, renovando-se e purificando-se continuamente sob a direção do Espírito Santo (Cf. Const. Lumen Gentium, 8). Isto há-de alcançar-se, antes de mais, com o testemunho duma fé viva e adulta, educada de modo a poder perceber claramente e superar as dificuldades. Magnífico testemunho desta fé deram e continuam a dar inúmeros mártires. Ela deve manifestar a sua fecundidade, penetrando toda a vida dos fiéis, mesmo a profana, levando-os à justiça e ao amor, sobretudo para com os necessitados.,.

36, 27

Descendo às conseqüências práticas e mais urgentes, o Concílio inculca o respeito ao homem; que cada um respeite o próximo como «outro eu», sem excetuar nenhum, levando em consideração antes de tudo a sua vida e os meios necessários para mantê-la dignamente, a fim de não imitar aquele rico que não teve nenhum cuidado com o pobre Lázaro (Cf. Lc 16,19-31). Sobretudo nos nossos tempos, temos a imperiosa obrigação de nos tornarmos próximos de qualquer homem indistintamente; se ele se nos apresenta, devemos servi-lo ativamente, quer seja um velho abandonado por todos, ou um operário estrangeiro injustamente desprezado, ou um exilado, ou uma criança nascida de união ilegítima sofrendo imerecidamente por um pecado que não cometeu, seja um faminto que interpela a nossa consciência recordando a voz do Senhor: «Todas as vezes que fizestes isto a um destes meus irmãos mais pequeninos a mim é que fizestes» (Mt 25,40).

**CARTA APOSTÓLICA “OCTOGESIMA ADVENIENS” DE S.S. PAULO VI
80º ANIVERSÁRIO DA ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM”**

14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

13.15 O ensinamento social da Igreja a serviço dos mais pobres.

39, 42

Se os problemas hoje, por um lado, se apresentam como originais, dada a sua amplitude e a sua urgência, será que, por outro, o homem se acha desprovido para os resolver? A doutrina social da Igreja, com toda a sua dinâmica, acompanha os homens em tal busca diligente. Se ela não intervém para autenticar uma estrutura estabelecida ou para propor um modelo pré-fabricado, também não se limita a recordar alguns princípios gerais. Ao contrário, ela é algo que se desenvolve por meio de uma reflexão que é feita em permanente contato com as situações deste mundo, susceptíveis de mudanças, sob o impulso do Evangelho, qual fonte de renovação, enquanto que a sua mensagem é aceita na sua totalidade e nas suas exigências. Tal doutrina desenvolve-se também, com a responsabilidade própria da mesma Igreja, marcada por uma vontade desinteressada de serviço e por uma especial atenção aos mais pobres...

ENCÍCLICA “LABOREM EXERCENS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Castel Gandolfo, 14 de setembro de 1981.

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

13.16 A Igreja defende os direitos dos trabalhadores porque ela é a Igreja dos pobres.

47, 8

c- Assim, é necessário prosseguir interrogando-se sobre o sujeito do trabalho e sobre as condições da sua existência. Para se realizar a justiça social nas diversas partes do mundo, nos vários países e

nas relações entre eles, é preciso que haja sempre novos movimentos de solidariedade dos homens do trabalho e de solidariedade com os homens do trabalho. Tal solidariedade deverá fazer sentir a sua presença onde a exijam a degradação social do homem-sujeito do trabalho, a exploração dos trabalhadores e as zonas crescentes de miséria e mesmo de fome. A Igreja acha-se vivamente empenhada nesta causa, porque a considera como sua missão, seu serviço e como uma comprovação da sua fidelidade a Cristo, para assim ser verdadeiramente a "Igreja dos pobres". E os "pobres" aparecem sob variados aspectos; aparecem em diversos lugares e em diferentes momentos; aparecem, em muitos casos, como um resultado da violação da dignidade do trabalho humano, e isso, quer porque as possibilidades do trabalho humano são limitadas – e há a chaga do desemprego – quer porque são depreciados o valor do mesmo trabalho e os direitos que dele derivam, especialmente o direito ao justo salário e à segurança da pessoa do trabalhador e da sua família.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ
“INSTRUÇÃO SOBRE ALGUNS ASPECTOS DA TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO”

Roma, 6 de agosto de 1984

Fontes 56 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

13.17 Alerta para a instrumentalização da noção de "preferência pelos pobres" nas teologias da libertação.

56, 5

É em relação à opção preferencial pelos pobres, reafirmada com vigor e sem meios termos, após Medellín, na Conferência de Puebla (Cf. n. 1134-1165 e n. 1166-1205), de um lado, e à tentação de reduzir o Evangelho da salvação a um evangelho terrestre, de outro lado, que se situam as diversas teologias da libertação.

56, 6

Lembremos que a opção preferencial, definida em Puebla, é dupla: pelos pobres e pelos jovens (Cf. Doc. de Puebla, IV, 2). É significativo que a opção pela juventude seja, de maneira geral, totalmente silenciada.

13.18 Como certa "teologia da libertação" distorce o amor preferencial da Igreja pelos pobres.

56, 9

Na sua significação positiva, a Igreja dos pobres indica a preferência, sem exclusivismo, dada aos pobres, segundo todas as formas de miséria humana, porque eles são os prediletos de Deus. A expressão significa ainda que a Igreja, como comunhão e como instituição, assim como os membros da mesma Igreja, tomam consciência, em nosso tempo, das exigências da pobreza evangélica.

56, 10

Mas as "teologias da libertação", que têm o mérito de haver revalorizado os grandes textos dos profetas e do Evangelho acerca da defesa dos pobres, passam a fazer um amálgama pernicioso entre o pobre da Escritura e o proletariado de Marx. Perverte-se deste modo o sentido cristão do pobre e o combate pelos direitos dos pobres transforma-se em combate de classes na perspectiva ideológica da luta de classes. A Igreja dos pobres significa então Igreja classista, que tomou consciência das necessidades da luta revolucionária como etapa para a libertação e que celebra esta libertação na sua liturgia.

56, 11

É necessário fazer uma observação análoga a respeito da expressão Igreja do povo. Do ponto de

vista pastoral, pode-se entender com essa expressão os destinatários prioritários da evangelização, aqueles para os quais, em virtude de sua condição, se volta primeiro que tudo o amor pastoral da Igreja. É possível referir-se também à Igreja como “povo de Deus”, ou seja, como o povo da Nova Aliança realizada em Cristo. (Cf. *Gaudium et spes*, n. 39)

56,12

As “teologias da libertação”, a que aqui nos referimos, porém, entendem por Igreja do povo a Igreja da luta libertadora organizada. O povo assim entendido chega mesmo a tornar-se, para alguns, objeto de fé.

13.19 A defesa da ortodoxia perante certas “Teologias da Libertação” deve ser acompanhada do compromisso com os pobres.

56, XI,

1. É frequente dirigir aos defensores da “ortodoxia” a acusação de passividade, de indulgência ou de cumplicidade culpáveis frente a situações intoleráveis de injustiça e de regimes políticos que mantêm estas situações. A conversão espiritual, a intensidade do amor a Deus e ao próximo, o zelo pela justiça e pela paz, o sentido evangélico dos pobres e da pobreza, são exigidos de todos, especialmente dos pastores e dos responsáveis. A preocupação pela pureza da fé não subsiste sem a preocupação de dar a resposta de um testemunho eficaz de serviço ao próximo e, em especial, ao pobre e ao oprimido, através de uma vida teológica integral. Pelo testemunho de sua capacidade de amar, dinâmica e construtiva, os cristãos lançarão, sem dúvida, as bases desta “civilização do amor” de que falou, depois de Paulo VI, a Conferência de Puebla (Cf. *Doc. de Puebla*, IV, 2, n. 2.4). De resto, são numerosos os sacerdotes, religiosos ou leigos, que se consagram de um modo verdadeiramente evangélico à criação de uma sociedade justa.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ
“INSTRUÇÃO SOBRE A LIBERDADE CRISTÃ”

Roma, 22 de março de 1986.

Fontes 58 - © *Libreria Editrice Vaticana* - reprodução proibida

13.20 Entre os pobres experimenta-se com mais clareza a verdadeira e profunda natureza da liberdade.

58, II, 21

Um dos principais erros que contaminou gravemente o processo de libertação, desde o Iluminismo, consiste na convicção largamente difundida de que os progressos realizados no campo das ciências, da técnica e da economia, deveriam servir de fundamento para a conquista da liberdade. Desconhecia-se, dessa forma, a profundidade da mesma liberdade e das suas exigências. Essa realidade profunda da liberdade, a Igreja sempre a experimentou, sobretudo através da vida de uma multidão de fiéis, especialmente entre os pequeninos e os pobres. Na sua fé, eles sabem que são objeto do amor infinito de Deus. Cada um deles pode afirmar: “Vivo na fé, crendo no Filho de Deus, que me amou e se entregou por mim” (Gl 2,20). Tal é a sua dignidade, que nenhuma das potências lhes pode arrancar; tal é a alegria libertadora neles presente. Sabem que a eles é dirigida também a palavra de Jesus: “Já não vos chamo servos, porque o servo não sabe o que faz seu senhor. Eu vos chamo amigos, porque vos dei a conhecer tudo o que ouvi do meu Pai” (Jo 15,15). Essa participação no conhecimento de Deus é a sua emancipação com relação à pretensão de dominação por parte dos detentores do saber: “Todos sois conhecedores... e não tendes necessidade de que alguém vos ensine” (1Jo 2,20b.27b). Eles têm consciência também de participarem do conhecimento mais

elevado a que a humanidade é chamada. Sabem-se amados por Deus com todos os outros e mais que todos os outros. Vivem, assim, na liberdade que provém da verdade e do amor.

58, II, 22

O mesmo sentido da fé do povo de Deus, na sua devoção cheia de esperança à cruz de Jesus, percebe a força contida no mistério de Cristo redentor. Longe, pois, de desprezar ou querer suprimir as formas de religiosidade popular que essa devoção assume, é preciso, ao contrário, destacar e aprofundar toda a sua significação e todas as suas implicações. Ela constitui um fato de dimensão teológica e pastoral fundamental; são os pobres, objeto da predileção divina, que melhor compreendem – e corno que por instinto – que a libertação mais radical, que é libertação do pecado e da morte, é aquela que foi realizada pela morte e ressurreição de Cristo.

13.21 Descrição do amor preferencial da Igreja pelos pobres, e valorização das comunidades que surgem a partir disto.

58, 66

Cristo Jesus, sendo rico, fez-se pobre para nos enriquecer por meio de sua pobreza. São Paulo fala, aqui, do mistério da Encarnação do Filho eterno, que veio assumir a natureza humana mortal para salvar o homem da miséria na qual o pecado o tinha mergulhado. Mais ainda, na condição humana, Cristo escolheu um estado de pobreza e de despojamento a fim de mostrar em que consiste a verdadeira riqueza a ser buscada, a da comunhão de vida com Deus. Ele ensinou o desapego das riquezas da terra para que se deseje as riquezas do céu. Os Apóstolos que escolheu também tiveram que abandonar tudo e participar do seu despojamento. Anunciado pelo Profeta como o Messias dos pobres, é entre eles, os humildes, os “pobres de Javé” sedentos da Justiça do Reino, que ele encontrou corações capazes de acolhê-lo. Mas quis também estar perto daqueles que, mesmo ricos dos bens deste mundo, eram excluídos da comunidade, como “publicanos e pecadores”, pois ele tinha vindo chamá-los à conversão. É uma tal pobreza, feita de desapego, de confiança em Deus, de sobriedade, da disposição à partilha, que Jesus declarou bem-aventurada.

58, 67

Mas Jesus não trouxe apenas a graça e a paz de Deus; ele também curou inúmeros enfermos; teve compaixão da multidão que não tinha o que comer, alimentando-a; com os discípulos que o seguiam, praticou a esmola. A Bem-aventurança da pobreza que proclamou não significa, pois, absolutamente, que os cristãos podem desinteressar-se dos pobres desprovidos do necessário à vida humana neste mundo. Fruto e consequência do pecado dos homens e da sua fragilidade natural, essa miséria é um mal de que é preciso, tanto quanto possível, libertar os seres humanos.

58, 68

Sob as suas múltiplas formas – extrema privação material, opressão injusta, enfermidades físicas e psíquicas e, por fim, a morte –, a miséria humana é o sinal manifesto da condição nativa de fraqueza na qual o homem se encontra após o primeiro pecado e da necessidade de uma salvação. É por isso que ela atrai a compaixão de Cristo Salvador, que quis assumi-la sobre si, identificando-se com os “mais pequeninos entre os seus irmãos” (Mt 25,40.45). É também por isso que todos aqueles que ela atinge são objetos de um amor preferencial por parte da Igreja que, desde as suas origens, apesar das falhas de muitos de seus membros, não deixou nunca de se esforçar por aliviá-los, defendê-los e libertá-los. Ela o faz através de inúmeras obras de beneficência, que continuam a ser, sempre e por toda a parte, indispensáveis. Depois, através da sua doutrina social, que se esforça por aplicar, ela procurou promover mudanças estruturais na sociedade, a fim de se alcançar condições de vida dignas da pessoa humana. Pelo desapego das riquezas, que possibilita a partilha e abre ao Reino, os discípulos de Jesus testemunham, através do amor aos pobres e aos infelizes, o próprio amor do Pai, que se manifestou no Salvador. Esse amor vem de Deus e leva a Deus. Os discípulos de Cristo

sempre reconheceram nos dons depositados sobre o altar um dom oferecido ao próprio Deus. Amando os pobres, enfim, a Igreja testemunha a dignidade do homem. Ela afirma claramente que este vale mais pelo que é do que pelo que possui. Ela testemunha que essa dignidade não pode ser destruída, seja qual for a situação de miséria, de desprezo, de rejeição e de impotência a que o homem foi reduzido. Ela mostra-se solidária com aqueles que não contam para uma sociedade da qual se veem espiritual e às vezes até mesmo fisicamente rejeitados. De modo particular, a Igreja volta-se com afeto materno para os filhos que, por causa da maldade humana, nunca virão à luz, como também para as pessoas idosas, sóz ou abandonadas. A opção privilegiada pelos pobres, longe de ser um sinal de particularismo ou de sectarismo, manifesta a universalidade do ser e da missão da Igreja. Tal opção não é exclusiva nem excludente. É por essa razão que a Igreja não pode exprimi-la com a ajuda de categorias sociológicas e ideológicas redutoras, que fariam de tal preferência uma opção partidária e de natureza conflitiva.

58, 69

As novas comunidades de base e outros grupos de cristãos, formados para serem testemunhas deste amor evangélico, são um motivo de grande esperança para a Igreja. Se viverem verdadeiramente em unidade com a Igreja local e a Igreja universal, serão uma autêntica expressão da comunhão e um meio de se construir uma comunhão mais profunda. Serão fiéis à sua missão na medida em que tiverem o cuidado de educar os seus membros na integralidade da fé cristã, pela escuta da palavra de Deus, pela fidelidade ao ensinamento do Magistério, à ordem hierárquica da Igreja e à vida sacramental. Sob tais condições, sua experiência, radicada em um empenho pela libertação integral do homem, torna-se uma riqueza para a Igreja inteira.

COMISSÃO PONTÍFICA “JUSTITIA ET PAX” ABORDAGEM ÉTICA DA DÍVIDA INTERNACIONAL 28-12-1986.

Fontes 59 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

13.22 Também na questão da dívida internacional, as necessidades dos Países mais pobres são prioritárias.

59, cp. II

Para certos países em desenvolvimento, o total das dívidas contraídas, mas sobretudo os reembolsos exigidos a cada ano, alcança tal nível em relação aos seus recursos financeiros disponíveis, que são incapazes de enfrentá-los sem prejudicar gravemente sua economia e o nível de vida de sua população, sobretudo os mais pobres... Incapazes de satisfazer seus compromissos com seus diversos credores, alguns países se encontram à beira da falência. A solidariedade internacional conduz a medidas de urgência para assegurar a sobrevivência destes países... Uma ética de sobrevivência deve guiar, assim, os comportamentos e as decisões; evitar as rupturas entre credores e devedores e as denúncias unilaterais de compromissos anteriores; respeitar o devedor insolúvel e não impor exigências imediatas que lhe seriam insuportáveis; mesmo legais, tais exigências podem ser abusivas. A partir do Evangelho, outros comportamentos deveriam ser examinados, tais como a aceitação de moratórias, o perdão parcial ou total das dívidas, ajudar os devedores a recuperar sua solvência. As necessidades imediatas dos países em tais dificuldades são prioritárias, sem esquecer também as, perspectivas mais amplas da comunidade internacional e a exemplaridade das soluções adotadas.

ENCÍCLICA “SOLLICITUDO REI SOCIALIS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1987.

Fontes 61 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

13.23 Novo relevo assumido pelo amor preferencial pelos pobres no contexto mundial da questão social. Liame entre esta característica, da colocação cristã e o princípio da destinação universal dos bens.

61, 42

A doutrina social da Igreja hoje, mais do que no passado, tem o dever de se abrir para uma perspectiva internacional na linha do Concílio Vaticano II (Cf. Const. Gaudium et Spes, n. 83-90), das Encíclicas mais recentes (Cf. João XXIII, Mater et Magistra, 49; Enc. Pacem in Terris, 129; Carta Apost. Octogesima Adveniens, 46) e, em particular, daquela que estamos a comemorar (Cf. Populorum Progresso, 3; 9). Não será supérfluo, portanto, reexaminar e aprofundar sob esta luz os temas e as orientações característicos, que foram repetidamente ventilados pelo Magistério nestes últimos anos. Desejo aqui recordar um deles: a opção ou amor preferencial pelos pobres. Trata-se de uma opção, ou de uma forma especial de primado na prática da caridade cristã, testemunhada por toda a Tradição da Igreja. Ela concerne à vida de cada cristão, enquanto deve ser imitação da vida de Cristo; mas aplica-se igualmente às nossas responsabilidades sociais e, por isso, ao nosso viver e às decisões que temos de tomar, coerentemente, acerca da propriedade e do uso dos bens. Mais ainda: hoje, dada a dimensão mundial que a questão social assumiu (Ibid., 3), este amor preferencial, com as decisões que ele nos inspira, não pode deixar de abranger as imensas multidões de famintos, de mendigos, sem-teto, sem assistência médica e, sobretudo, sem esperança de um futuro melhor: não se pode deixar de ter em conta a existência destas realidades. Ignorá-las significaria tornar-nos como o “rico epulão”, que fingia não conhecer o pobre Lázaro, que jazia ao seu portão (Lc 16,19-31) (Populorum Progressio, 47; Congr. para a Doutrina da Fé, Instrução sobre a Liberdade cristã e a Libertação, 68). A nossa vida quotidiana deve ser marcada por estas realidades, como também as nossas decisões em campo político e econômico. Os responsáveis das nações e dos próprios Organismos internacionais, igualmente, enquanto lhes incumbe a obrigação de terem sempre presente, como prioritária nos seus planos, a verdadeira dimensão humana, não devem esquecer-se de dar precedência ao fenômeno crescente da pobreza. Os pobres, infelizmente, em vez de diminuírem, multiplicam-se, não só nos países menos desenvolvidos, mas, o que parece não menos escandaloso, também nos que estão mais desenvolvidos. É necessário recordar mais uma vez o princípio típico da doutrina social cristã: os bens deste mundo são originariamente destinados a todos (Cf. Const. “Gaudium et Spes”, 69; Paulo VI, Enc. “Populorum Progressio”, 22; Instrução “Libertatis Conscientia”, 90; S. Tomás De Aquino, S.Th. II-II, q.66, art.2). O direito à propriedade privada é válido e necessário, mas não anula o valor de tal princípio. Sobre a propriedade, de fato, grava “uma hipoteca social”, quer dizer, nela é reconhecida, como qualidade intrínseca, uma função social, fundada e justificada precisamente pelo princípio da destinação universal dos bens. Nem se há de descurar, neste empenhamento pelos pobres, aquela forma especial de pobreza que é a privação dos direitos fundamentais da pessoa, em particular, do direito à liberdade religiosa e, ainda, do direito à iniciativa econômica.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA “CHRISTIFIDELES LAICI” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1988.

Fontes 62 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

13.24 Serviço aos pobres, direito e dever da Igreja, mesmo no Estado assistencial.

62, 41

O serviço feito à sociedade exprime-se e concretiza-se de variadíssimas maneiras: desde as livres e informais às institucionais, desde a ajuda dada aos indivíduos à que se destina aos vários grupos e comunidades de pessoas. Toda a Igreja, como tal, é diretamente chamada ao serviço da caridade: “A santa Igreja, assim como nos seus primeiros tempos, juntando a ágape à ceia eucarística, se mostrava toda unida à volta de Cristo pelo vínculo da caridade, assim em todos os tempos se pode reconhecer por este sinal do amor. E alegrando-se com as realizações alheias, ela reserva para si, como dever e direito próprios, que não pode alienar, as obras de caridade. Por isso, a misericórdia para com os pobres e enfermos e as chamadas obras de caridade e de mútuo auxílio para socorrer as múltiplas necessidades humanas são pela Igreja honradas de modo especial” (Conc. Vat. II, Decr. Apostolicam Actuositatem, 8). A caridade para com o próximo, nas expressões antigas e sempre novas das obras de misericórdia corporais e espirituais, representa o conteúdo mais imediato, comum e habitual da animação cristã da ordem temporal que constitui o empenho específico dos fiéis leigos. Com a caridade para com o próximo, os fiéis leigos vivem e manifestam a sua participação na realeza de Jesus Cristo, isto é, no poder do Filho do homem que “não veio para ser servido, mas para servir” (Mc 10,45): vivem e manifestam essa realeza na forma mais simples que é possível a todos e sempre e, ao mesmo tempo, na forma mais digna, pois a caridade é o dom mais alto que o Espírito dá em ordem à edificação da Igreja (1Cor 13,13) e ao bem da humanidade. A caridade, com efeito, anima e sustenta a solidariedade ativa que olha para a totalidade das necessidades do ser humano. Uma caridade assim, agilizada não só pelos indivíduos, mas também, de forma solidária, pelos grupos e pelas comunidades, é e será sempre necessária: nada e ninguém a pode e poderá substituir, nem sequer as múltiplas instituições e iniciativas públicas, que também se esforçam por dar resposta às carências – muitas vezes hoje tão graves e generalizadas – de uma população. Paradoxalmente, essa caridade é tanto mais necessária quanto mais as instituições, ao tornarem-se complexas na organização e pretendendo gerir todos os espaços disponíveis, acabam por se esvaziar devido ao funcionalismo impessoal, à burocracia exagerada, aos interesses privados injustos e ao desinteresse fácil e generalizado. Precisamente neste contexto, continuam a aparecer e a espalhar-se, sobretudo nas sociedades organizadas, diversas formas de voluntariado que se traduzem numa multiplicidade de serviços e de obras. Se for vivido na sua verdade de serviço desinteressado ao bem das pessoas, especialmente as mais carecidas e as mais abandonadas dos próprios serviços sociais, o voluntariado deve ser visto como sendo uma importante expressão de apostolado, onde os fiéis leigos, homens e mulheres, desempenham um papel de primeiro plano.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA – 30/12/1988

“A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA NA FORMAÇÃO SACERDOTAL”

Fontes 63 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

13.25 A prioridade dada pela Igreja aos pobres, linha de ação fundamental da sua Doutrina Social.

63,61

61. A consciência de ser chamada a oferecer o seu serviço às realidades sociais foi sempre viva na Igreja, desde os primeiros séculos até agora. Com efeito a sua história está cheia de obras sociais de

caridade e de assistência, nas quais, tomadas em conjunto, se espelha o rosto duma comunidade pobre e misericordiosa, toda orientada a pôr em prática o “sermão da montanha”. Os testemunhos desta consciência pastoral são inumeráveis nos Papas, mestres de Doutrina Social. Nos seus documentos, eles convidam a melhorar as condições dos trabalhadores e promovem experiências neste sentido; recomendam a prática da caridade, harmonizando-a com a justiça; estendem a ação social a todo o âmbito temporal; pedem que a afirmação dos princípios, a declaração das intenções e a denúncia das injustiças sejam acompanhadas duma ação efetiva e responsável; recordam que são uma prova da constante atenção da Igreja à questão social, não só os documentos do Magistério – conciliar, pontifício e episcopal – mas também a atividade dos diversos, centros de pensamento e de ação e as iniciativas concretas de apostolado social nas Igrejas particulares e no campo internacional; convidam o clero, os religiosos e os leigos a empenharem-se nos “diversos setores, obras e serviços” da “pastoral social”. Desta consciência social nasce um último critério de ação, que deve estar presente em todos os outros critérios acima mencionados: a prática do mandamento do amor e da misericórdia em tudo o que, segundo o espírito do Evangelho, dá prioridade aos pobres. Tal prioridade, testemunhada por toda a tradição da Igreja, foi reafirmada com vigor pela Sollicitudo Rei Socialis. No documento pontifício lê-se com efeito que “hoje, tendo em conta a dimensão mundial que a questão social assumiu, este amor preferencial, com as decisões que ele nos inspira, não pode deixar de abraçar as imensas multidões de famintos, de mendigos, dos sem casa, sem assistência médica e, sobretudo, sem esperança de um futuro melhor: não se pode deixar de ter em conta a existência destas realidades. Ignorá-las significa assemelhar-nos ao ‘rico Epulão’ que fingia não conhecer Lázaro, o mendigo que jazia fora a sua porta (cf. Lc 16, 19-31)”.

ENCÍCLICA CENTESIMUS ANNUS DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, 1 de Maio de 1991

Fontes 66 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

13.26 A concepção das relações entre o Estado e os cidadãos; o principio de solidariedade apresenta-se como um dos princípios basilares da concepção cristã da organização social e política

66, 10-11

Outra nota importante, rica de ensinamentos para os nossos dias, é a concepção das relações entre o Estado e os cidadãos. A *Rerum novarum* critica os dois sistemas sociais e económicos: o socialismo e o liberalismo. Ao primeiro, é dedicada a parte inicial, na qual se reafirma o direito à propriedade privada; ao segundo, não se dedica nenhuma secção especial, mas – facto merecedor de atenção – inserem-se as críticas, quando se aborda o tema dos deveres do Estado. Este não pode limitar-se a «providenciar a favor de uma parte dos cidadãos», isto é, a rica e próspera, nem pode «transcurar a outra», que representa sem dúvida a larga maioria do corpo social; caso contrário, ofende-se a justiça, que quer que se dê a cada um o que lhe pertence. «Todavia, na tutela destes direitos pessoais, tenha-se uma atenção especial com os débeis e os pobres. A classe dos ricos, forte por si mesma, tem menos necessidade de defesa pública; a classe proletária, carente de um apoio próprio, tem uma necessidade especial de o procurar na proteção do Estado. Por isso aos operários, que se contam no número dos débeis e necessitados, o Estado deve preferentemente dirigir os seus cuidados e as suas providências»

Estes passos têm hoje valor sobretudo em face das novas formas de pobreza existentes no mundo, tanto mais que são afirmações que não dependem de uma determinada concepção do Estado nem de uma particular teoria política. O Papa reafirma um princípio elementar de qualquer organização política, ou seja, os indivíduos quanto mais indefesos aparecem numa sociedade, tanto mais

necessitam da atenção e do cuidado dos outros e, particularmente, da intervenção da autoridade pública.

Deste modo o princípio, que hoje designamos de solidariedade, e cuja validade, quer na ordem interna de cada Nação, quer na ordem internacional, sublinhei na *Solicitududo rei socialis*, apresenta-se como um dos princípios basilares da concepção cristã da organização social e política. Várias vezes Leão XIII o enuncia, com o nome “amizade”, que encontramos já na filosofia grega; desde Pio XI é designado pela expressão mais significativa “caridade social”, enquanto Paulo VI, ampliando o conceito na linha das múltiplas dimensões atuais da questão social, falava de “civilização do amor”. A releitura da Encíclica à luz da realidade contemporânea permite apreciar a constante preocupação e dedicação da Igreja a favor daquelas categorias de pessoas, que são objeto de predileção por parte do Senhor Jesus. O próprio conteúdo do texto é um testemunho excelente da continuidade, na Igreja, daquela que agora se designa “opção preferencial pelos pobres”, opção que defini como “uma forma especial de primado na prática da caridade cristã”. A Encíclica sobre a “questão operária” é, pois, um documento sobre os pobres, e sobre a terrível condição à qual o novo e não raramente violento processo de industrialização reduziu enormes multidões. Também hoje, numa grande parte do mundo, semelhantes processos de transformação econômica, social e política produzem os mesmos males.

13.27 A ótica cristã sobre a pobreza: não estorvo, mas ocasião de crescimento.

66,28c

Esta exigência, porém, não deve levar a diminuir os esforços de apoio e ajuda aos Países do “Terceiro Mundo”, que muitas vezes sofrem condições de carência e pobreza bastante mais graves. Será necessário um extraordinário esforço para mobilizar os recursos, de que o mundo no seu todo não está privado, em ordem a objetivos de crescimento econômico e desenvolvimento comum, redefinindo as prioridades e as escalas de valores, que estão servindo de base para decidir as opções econômicas e políticas. Imensos recursos podem tornar-se disponíveis, com a desarticulação dos enormes arsenais, militares, construídos para o conflito entre o Leste e o Oeste. Aqueles poder-se-ão tornar ainda maiores, se se conseguir estabelecer processos seguros de alternativa à guerra para a solução dos conflitos, e difundir, portanto, o princípio do controle e da redução dos armamentos, mesmo nos Países do “Terceiro Mundo”, adotando oportunas medidas contra o seu comércio. Mas sobretudo será necessário abandonar uma mentalidade que considera os pobres — pessoas e povos — como um fardo e como importunos, que pretendem consumir tudo o que os outros produziram. Os pobres pedem o direito de participar no usufruto dos bens materiais e de fazer render a sua capacidade de trabalho, criando assim um mundo mais justo e mais próspero para todos. A elevação dos pobres é uma grande ocasião para o crescimento moral, cultural e até econômico da humanidade inteira.

ã

13.28 A Doutrina Social da Igreja tem um objetivo eminentemente prático, dominado pela opção preferencial pelos pobres (em todos os sentidos).

66,57

57. Para a Igreja, a mensagem social do Evangelho não deve ser considerada uma teoria, mas sobretudo um fundamento e uma motivação para a ação. Impelidos por esta mensagem, alguns dos primeiros cristãos distribuía os seus bens pelos pobres e davam testemunho de que era possível uma convivência pacífica e solidária, apesar das diversas proveniências sociais. Pela força do Evangelho, ao longo dos séculos, os monges cultivaram as terras, os religiosos e as religiosas fundaram hospitais e asilos para os pobres, as confrarias, bem como homens e mulheres de todas as condições empenharam-se a favor dos pobres e dos marginalizados, convencidos de que as pala-

bras de Cristo: “Cada vez que fizestes estas coisas a um dos meus irmãos mais pequeninos, a mim o fizestes” (Mt 25,40), não deviam permanecer um piedoso desejo, mas tornar-se um compromisso concreto de vida.

A Igreja está consciente hoje mais que nunca de que a sua mensagem social encontrará credibilidade primeiro no testemunho das obras e só depois na sua coerência e lógica interna. Desta convicção provém também a sua opção preferencial pelos pobres, que nunca será exclusiva nem discriminatória relativamente aos outros grupos. Trata-se, de fato, de uma opção que não se estende apenas à pobreza material, dado que se encontram, especialmente na sociedade moderna, formas de pobreza não só econômica mas também cultural e religiosa. O amor da Igreja pelos pobres, que é decisivo e pertence à sua constante tradição, impele-a a dirigir-se ao mundo no qual, apesar do progresso técnico-económico, a pobreza ameaça assumir formas gigantescas. Nos Países ocidentais existe a variada pobreza dos grupos marginalizados, dos anciãos e doentes, das vítimas do consumismo, e ainda de tantos refugiados e emigrantes; nos Países em vias de desenvolvimento, desenham-se no horizonte crises dramáticas se não forem tomadas medidas internacionalmente coordenadas.

Cap. 14

A LIBERTAÇÃO

ENCÍCLICA “IMMORTALE DEI” DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 1 de novembro de 1885

Fontes 3 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.1 A Igreja, e não a aparente honestidade das ideologias em voga, é a verdadeira força libertadora na sociedade.

3, 17

...liberdade verdadeira e desejável é a que, na ordem individual, não deixa o homem escravo nem dos erros, nem das paixões, que são os seus piores tiranos; e na ordem pública traça regras sábias aos cidadãos, facilita largamente o incremento do bem-estar e preserva do arbítrio de outrem a coisa pública. Essa liberdade honesta e digna do homem, a Igreja a aprova ao mais alto ponto, e, para garantir aos povos o firme e integral gozo dela, nunca cessou de lutar e de combater. Sim, na verdade, tudo o que pode haver de salutar para o bem geral no Estado; tudo o que é útil para proteger o povo contra a licença dos príncipes que lhe não proveem ao bem; tudo o que impede as usurpações injustas do Estado sobre a comuna ou sobre a família; tudo o que interessa à honra, à personalidade humana e à salvaguarda dos direitos iguais de cada um; de tudo isso a Igreja Católica sempre tomou quer a iniciativa, quer o patrocínio, quer a proteção, como atestam os monumentos das idades precedentes. Sempre coerente consigo mesma, se, de uma parte, ela repele uma liberdade imoderada que, para os indivíduos e para os povos, degenera em licença ou em escravidão, de outra parte abraça com todo o gosto os progressos que todo dia nascem, se verdadeiramente contribuem para a prosperidade desta vida, que é como um encaminhamento para a vida futura e para sempre duradoura.

3, 18

Esta maneira de agir, todavia tão racional e tão sábia, é que é desacreditada nestes tempos em que os Estados não somente recusam conformar-se aos princípios da filosofia cristã, mas parecem querer afastar-se dela cada dia mais. Não obstante, sendo próprio da luz irradiar por si mesma ao longe e penetrar aos poucos os espíritos dos homens, movidos como somos pela consciência das altíssimas e santíssimas obrigações da missão apostólica de que estamos investidos para com todos os povos, livremente proclamamos, consoante o Nosso dever, a verdade, não porque não levemos em nenhuma conta os tempos, ou julguemos dever proscrever os honestos e úteis progressos da Nossa idade; mas porque quereríamos ver os negócios públicos seguirem caminhos menos perigosos e repousarem em fundamentos mais sólidos, e isso deixando intacta a liberdade legítima dos povos; essa liberdade de que a verdade é entre os homens a fonte e a melhor salvaguarda; “A verdade vos libertará” (Jo 7,32). Se, pois, nessas conjunturas difíceis, os católicos Nos escutarem, como é seu dever, saberão exatamente quais são os deveres de cada um na “teoria” como na “prática”. Na teoria, primeiro, é necessário ater-se com decisão inabalável a tudo o que os Pontífices romanos têm ensinado ou ensinarem, e, todas as vezes que as circunstâncias o exigirem, fazer disso profissão pública. Particularmente no que diz respeito às “liberdades modernas, como lhes chamam, deve cada um ater-se ao julgamento da Sé Apostólica e conformar-se com suas decisões. Cumpra resguardar-se de se deixar enganar pela honestidade especiosa dessas liberdades, e lembrar-se de que fontes elas emanam e por que espírito se propagam e se sustentam. A experiência já tem feito

suficientemente conhecer os resultados que elas têm tido para a sociedade, e o quanto os frutos que elas têm dado inspiram com toda razão pesares aos homens honestos e prudentes. Se existe algures, ou pelo pensamento se imaginar um Estado que persiga desfaçada e tiranicamente o nome cristão, e se o confrontarmos com o gênero do governo moderno de que falamos, este último poderá parecer mais tolerável. Certamente, os princípios em que este último se baseia são de tal natureza, como dissemos, que em si mesmos por ninguém devem ser aprovados.

ENCÍCLICA "LIBERTAS" DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 20 de junho de 1888.

Fontes 4 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.2 A luta pela verdadeira libertação é própria da Igreja, e ela a aprova, onde haja verdadeira opressão.

4, 8

São os preceitos desta doutrina, muito verdadeira e muito elevada, conhecidos mesmo pela luz da razão, que a Igreja, instruída pelos exemplos e pela doutrina do seu Divino Autor, tem propagado e afirmado por toda a parte, e segundo os quais ela não tem jamais cessado de ponderar a sua missão e de informar as nações cristãs. Pelo que toca aos costumes, as leis evangélicas não somente se avantajam muito a toda a sabedoria pagã, mas elas chamam o homem e o formam verdadeiramente numa santidade desconhecida dos antigos; e aproximando-o de Deus, levam-no à posse duma liberdade mais perfeita. É assim que sempre se tem evidenciado o maravilhoso poder da Igreja para a proteção da liberdade civil e política dos povos. Não há necessidade de enumerar os seus benefícios deste gênero. Basta lembrar a escravidão, essa velha vergonha das nações pagãs, que os seus esforços e principalmente a sua feliz intervenção fizeram desaparecer. O equilíbrio dos direitos, como a verdadeira fraternidade entre os homens, foi Jesus Cristo quem primeiro a proclamou; e à sua voz respondeu a dos seus Apóstolos, declarando que não há nem Judeu, nem Grego, nem Bárbaro, nem Cita, mas que todos são irmãos em Cristo. Sobre este ponto o ascendente da Igreja é tão grande e tão reconhecido que, aonde quer que chega a sua influência – tem-se a experiência disso – a grosseria dos costumes não pode subsistir por muito tempo; à brutalidade sucede em breve a doçura, às trevas da barbárie a luz da verdade. E a Igreja não tem cessado jamais de fazer sentir aos povos cultivados e educados pela civilização a influência de seus benefícios, resistindo aos caprichos da iniquidade, afastando a injustiça da cabeça dos inocentes ou dos fracos, e empregando-se, enfim, em estabelecer nas coisas públicas instituições que possam, pela sua equidade, tornar-se amadas dos cidadãos, ou fazer-se temer dos estrangeiros pelo seu poder.

4, 9

É, além disso, um dever real respeitar o poder e submeter-se a leis justas; donde deriva que a autoridade vigilante das leis preserva os cidadãos das empresas criminosas dos maus. O poder legítimo vem de Deus, e aquele que resiste ao poder, resiste à ordem estabelecida por Deus; assim é que a obediência adquire uma nobreza maravilhosa, pois que se não inclina senão diante da mais justa e mais alta das autoridades. Mas, desde que o direito de mandar deixa ir à revelia, ou que o mandado é contrário à razão, à lei eterna, à autoridade de Deus, então é legítimo desobedecer aos homens a fim de obedecer a Deus. Deste modo, achando-se as vias da tirania fechadas, o poder não chamará tudo a si; deste modo estão salvaguardados os direitos de cada cidadão, os da sociedade doméstica, os de todos os membros da nação; e todos enfim participam da verdadeira liberdade, aquela que consiste, como Nós demonstramos, em que cada um possa viver segundo as leis e segundo a reta razão.

14.3 A posição da Igreja em favor da libertação.

4, 22

...Quando se está sob uma dominação que tem a sociedade debaixo da pressão duma violência injusta ou que priva a Igreja da liberdade legítima, ou quando se está ameaçado dessa dominação, é permitido buscar outra organização política sob a qual se possa proceder com liberdade. Com efeito, neste caso o que se reivindica não é essa liberdade sem medida e sem regra, mas sim um certo alívio para bem de todos; e o que se procura unicamente é chegar a que, onde toda a licença é dada ao mal, não se ponham obstáculos à prática do bem.

4, 23

Além, disto, preferir para o Estado uma constituição temperada pelo elemento democrático não é contrário ao dever, com a condição todavia de que se respeite a doutrina católica sobre a origem e o exercício do poder público. Das diversas formas de governo, contanto que sejam em si mesmas aptas para proporcionar o bem aos cidadãos, a Igreja não rejeita nenhuma, mas quer, e a natureza põe-se de acordo com ela para o exigir, que a sua instituição não viole o direito de ninguém e respeite particularmente os direitos da Igreja. É louvável tomar parte na administração dos negócios públicos, a menos que em certos lugares, por circunstâncias particulares de coisas e de tempo, se não imponha outro modo de proceder. A Igreja mesma aprova que todos unam os seus esforços para o bem comum, e que cada um, segundo a sua possibilidade, trabalhe para a defesa, conservação e aumento da coisa pública. A Igreja também não condena que se restaure o país contra o poder estrangeiro ou contra um déspota, contanto que isto se possa fazer sem violar a justiça. Finalmente, muito menos ela censura aqueles que trabalham para dar aos municípios o benefício de se regerem pelas suas próprias leis, e aos cidadãos todas as facilidades para o aumento do seu bem estar. Para todas as liberdades civis isentas de excesso, a Igreja teve sempre o costume de ser uma fidelíssima protetora, o que é atestado especialmente pelas cidades italianas, que encontraram sob o regime municipal a prosperidade, o poder e a glória, quando a influência salutar da Igreja, sem encontrar oposição alguma, penetrava todas as partes do corpo social.

ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM" DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 15 de maio de 1891.

Fontes 5 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.4 Escravidão da massa operária; proposta de libertação coletiva; posição cristã a respeito da libertação.

5, 2

Em todo caso, Nós estamos persuadido, e todos concordam nisto, de que é necessário, com medidas prontas e eficazes, vir em auxílio dos homens das classes inferiores, atendendo a que eles estão, pela maior parte, numa situação de infortúnio e de miséria imerecida. O século passado destruiu, sem as substituir por coisa alguma, as corporações antigas, que eram para eles uma proteção; os princípios e o sentimento religioso desapareceram das leis e das instituições públicas, e assim, pouco a pouco, os trabalhadores, isolados e sem defesa, têm-se visto, com o decorrer do tempo, entregues à mercê de senhores desumanos e à cobiça duma concorrência desenfreada. A usura voraz veio agravar ainda mais o mal. Condenada muitas vezes pelo julgamento da Igreja (cf. Enc. Diuturnum, Immortale Dei, Libertas), não tem deixado de ser praticada sob outra forma por homens ávidos de ganância, e de insaciável ambição. A tudo isto deve acrescentar-se o monopólio do trabalho e dos papéis de crédito, que se tornaram o quinhão dum pequeno número de ricos e de opulentos, que impõem assim um jugo quase servil à imensa multidão dos proletários.

5, 3

Os socialistas, para curar este mal, instigam nos pobres o ódio invejoso contra os que possuem, e pretendem que toda a propriedade de bens particulares deve ser suprimida, que os bens dum indivíduo qualquer devem ser comuns a todos, e que a sua administração deve voltar para os Municípios ou para o Estado. Mediante esta trasladação das propriedades e esta igual repartição das riquezas e das comodidades que elas proporcionam entre os cidadãos, lisonjeiam-se de aplicar um remédio eficaz aos males presentes. Mas semelhante teoria, longe de ser capaz de pôr termo ao conflito, prejudicaria o operário se fosse posta em prática. Outrossim, é sumamente injusta, por violar os direitos legítimos dos proprietários, viciar as funções do Estado e tender para a subversão completa do edifício social.

5, 12

Mas além da injustiça do seu sistema, veem-se bem todas as suas funestas consequências, a perturbação em todas as classes da sociedade, uma odiosa e insuportável servidão para todos os cidadãos, porta aberta a todas as invejas, a todos os descontentamentos, a todas as discórdias; o talento e a habilidade privados dos seus estímulos, e, como consequência necessária, as riquezas estancadas na sua fonte; enfim, em lugar dessa igualdade tão sonhada, a igualdade na nudez, na indigência e na miséria. Por tudo o que Nós acabamos de dizer, se compreende que a teoria socialista da propriedade coletiva deve absolutamente repudiar-se como prejudicial àqueles mesmos a que se quer socorrer, contrária aos direitos naturais dos indivíduos, como desnaturando as funções do Estado e perturbando a tranquilidade pública. Fique, pois, bem assente que o primeiro fundamento a estabelecer para todos aqueles que querem sinceramente o bem do povo é a inviolabilidade da propriedade particular. Expliquemos agora onde convém procurar o remédio tão desejado.

5, 13

É com toda a confiança que Nós abordamos este assunto, e em toda a plenitude do Nosso direito; porque a questão de que se trata é de tal natureza, que, a não se apelar para a religião e para a Igreja, é impossível encontrar-lhe uma solução eficaz. Ora, como é principalmente a Nós que estão confiadas a salvaguarda da religião e a dispensação do que é do domínio da Igreja, calarmo-nos seria aos olhos de todos trair o Nosso dever. Certamente uma questão desta gravidade demanda ainda doutros a sua parte de atividade e de esforços: isto é, dos governantes, dos senhores e dos ricos, e dos próprios operários, de cuja sorte se trata. Mas o que Nós afirmamos sem hesitação é a inanidade da sua ação fora da Igreja. É a Igreja, efetivamente, que haure no Evangelho doutrinas capazes ou de pôr termo ao conflito ou ao menos de o suavizar, expurgando-o de tudo o que ele tenha de severo e áspero; a Igreja, que se não contenta com esclarecer o espírito de seus ensinamentos, mas também se esforça em regular, de harmonia com eles, a vida e os costumes de cada um; a Igreja, que, por uma multidão de instituições eminentemente benéficas, tende a melhorar a sorte das classes pobres; a Igreja, que quer e deseja ardentemente que todas as classes empreguem em comum as suas luzes e as suas forças para dar à questão operária a melhor solução possível; a Igreja, enfim, que julga que as leis e a autoridade pública devem levar a esta solução, sem dúvida com medida e com prudência, a sua parte do concurso.

5, 14

a- O primeiro princípio a pôr em evidência é que o homem deve aceitar com paciência a sua condição: é impossível que na sociedade civil todos sejam elevados ao mesmo nível. É, sem dúvida, isto o que desejam os socialistas; mas contra a natureza todos os esforços são vãos. Foi ela, realmente, que estabeleceu entre os homens diferenças tão múltiplas como profundas; diferenças de inteligência, de talento, de habilidade, de saúde, de força; diferenças necessárias, de onde nasce espontaneamente a desigualdade das condições. Esta desigualdade, por outro lado, reverte em proveito de todos, tanto da sociedade como dos indivíduos; porque a vida social requer um

organismo muito variado e funções muito diversas, e o que leva precisamente os homens a partilharem estas funções é, principalmente, a diferença de suas respectivas condições.

b- Pelo que diz respeito ao trabalho em particular, o homem, mesmo no estado de inocência, não era destinado a viver na ociosidade, mas, ao que a vontade teria abraçado livremente como exercício agradável, a necessidade lhe acrescentou, depois do pecado, o sentimento da dor e o impôs como uma expiação: “Maldito o solo por tua causa! Dele te alimentarás com sofrimento, todos os dias de tua vida” (Gn 3,17). O mesmo se dá com todas as outras calamidades que caíram sobre o homem: neste mundo estas calamidades não terão fim nem tréguas, porque os funestos frutos do pecado são amargos, acres, acerbos, e acompanham necessariamente o homem até ao derradeiro suspiro. Sim, a dor e o sofrimento são o apanágio da humanidade, e os homens poderão ensaiar tudo, tudo tentar para os banir; mas não o conseguirão nunca, por mais recursos que empreguem e por maiores forças que para isso desenvolvam. Se há quem, atribuindo-se o poder de fazê-lo, prometa ao pobre uma vida isenta de sofrimentos e de trabalhos, toda de repouso e de perpétuos gozos, certamente engana o povo e lhe prepara laços, onde se ocultam, para o futuro, calamidades mais terríveis que as do presente. O melhor partido consiste em ver as coisas tais quais são, e, como dissemos, em procurar um remédio que possa aliviar os nossos males.

5, 15

O erro capital na questão presente é crer que as duas classes são inimigas natas uma da outra, como se a natureza tivesse armado os ricos e os pobres para se combaterem mutuamente num duelo obstinado. Isto é uma aberração tal, que é necessário colocar a verdade numa doutrina contrariamente oposta, porque, assim como no corpo humano os membros, apesar da sua diversidade, se adaptam maravilhosamente uns aos outros, de modo que formam um todo exatamente proporcionado e que se poderá chamar simétrico, assim também, na sociedade, as duas classes estão destinadas pela natureza a unirem-se harmoniosamente e a conservarem-se mutuamente em perfeito equilíbrio. Elas têm imperiosa necessidade uma da outra: não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital. A concórdia traz consigo a ordem e a beleza; ao contrário, dum conflito perpétuo só podem resultar confusão e lutas selvagens. Ora, para dirimir este conflito e cortar o mal na sua raiz, as Instituições possuem uma virtude admirável e múltipla.

5, 45

...Quanto à Igreja, sua ação jamais faltará por qualquer modo, e será tanto mais fecunda, quanto mais livremente se possa desenvolver. Nós desejamos que compreendam isto sobretudo aqueles cuja missão é velar pelo bem público. Empreguem neste ponto os Ministros do Santuário toda a energia da sua alma e generosidade do seu zelo, e guiados pela vossa autoridade e pelo vosso exemplo, Veneráveis Irmãos, não se cansem de inculcar a todas as classes da sociedade as máximas do Evangelho; façamos tudo quanto estiver ao nosso alcance para salvação dos povos, e, sobretudo, alimentem em si e acendam nos outros, nos grandes e nos pequenos, a caridade, senhora de todas as virtudes. Portanto, a salvação desejada deve ser principalmente o fruto duma grande efusão de caridade, queremos dizer, daquela caridade que compendia em si todo o Evangelho, e que, sempre pronta a sacrificar-se pelo próximo, é o antídoto mais seguro contra o orgulho e o egoísmo do século. Desta virtude, descreveu S. Paulo as feições características com as seguintes palavras: “A caridade é paciente, é benigna, não cuida do seu interesse; tudo sofre; a tudo se resigna.” (1Cor 13,4-7).

ENCÍCLICA "AD BEATISSIMI APOSTOLORUM" DE S.S. BENTO XV

Roma 1 de novembro de 1914.

Fontes 8 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.5 O caminho para uma nova sociedade não é a luta de classe, mas a prática da caridade fruto do Evangelho

8, 12

Não é necessário enumerar as muitas conseqüências, não menos desastrosas para o indivíduo do que para a comunidade, em que desanda esse ódio de classe. Todos nós vemos e lamentamos a frequência das greves, que de repente interrompem o curso da cidade e da vida nacional em suas funções mais necessárias, vemos reuniões hostis e multidões tumultuosas, e não acontece de forma pouco frequente que armas são usadas e sangue humano derramado. Não é nossa intenção aqui repetir os argumentos que expõem claramente os erros do socialismo e de doutrinas semelhantes. Nosso antecessor, Leo XIII, o fez mais sabiamente em encíclicas verdadeiramente memoráveis; e vocês, Irmãos Veneráveis, tomarão o maior cuidado que esses preceitos graves nunca são esquecidos, mas que sempre que as circunstâncias o exigem, eles devem ser claramente expostos e inculcados em associações católicas e congressos, em sermões e na imprensa católica. Mas mais especialmente – e não hesitamos em repeti-lo – com a ajuda de cada argumento, fornecido pelos Evangelhos ou pela natureza do próprio homem, ou pela consideração dos interesses do indivíduo e da comunidade, vamos nos esforçar para exortar todos os homens, que em virtude da lei divina da caridade eles devem amar uns aos outros com amor fraternal. O amor fraternal não é calculado para se livrar das diferenças de condições e, portanto, das classes – um resultado que é tão impossível quanto no corpo vivo todos os membros devem ter as mesmas funções e dignidade – mas isso vai trazê-lo para passar que aqueles que ocupam posições mais altas de alguma forma se levarão àqueles em uma posição mais baixa, e tratá-los não apenas de forma justa, pois é justo que eles deveriam, mas gentilmente e em um espírito amigável e paciente, e os pobres de seu lado se alegrarão em sua prosperidade e confiarão confiantemente em sua ajuda – mesmo que o filho mais novo de uma família dependa da ajuda e proteção de seu irmão mais velho

ENCÍCLICA "QUADRAGESIMO ANNO" DE S.S. PIO XI

Roma 15 de maio de 1931.

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.6 Outra descrição da opressão no mundo capitalista e do caminho evangélico para a libertação.

12, 132

A raiz e fonte desta defecção da lei cristã na vida social e econômica, e da conseqüente apostasia da fé católica para muitos operários, é a desordem das paixões, triste efeito do pecado original; foi ele que destruiu a admirável harmonia das faculdades humanas e dispõe o homem a deixar-se facilmente arrastar das más paixões e a preferir os bens caducos da terra aos eternos do céu. Daqui dimana a sede inextinguível de riquezas e bens temporais, que, se em todos os tempos arrastou os homens a quebrar a lei de Deus e conculcar os direitos do próximo, nas atuais condições econômicas arma à fragilidade humana laços mais numerosos. Com efeito, a incerteza da economia e mais ainda a sua complicação exigem dos que a ela se aplicam, uma contenção de forças suma e contínua; em conseqüência, algumas consciências calejaram de tal maneira que acham lícitos todos os meios de aumentar os lucros e defender contra os vaivéns da fortuna a riqueza adquirida à custa de tantos

esforços e canseiras. A facilidade dos lucros que oferece a anarquia do mercado, leva muitos a darem-se ao comércio, desejosos unicamente de enriquecer sem grande trabalho; esses, com desenfreada especulação, levantam e diminuem os preços a capricho da própria cobiça e com tal frequência que desconcertam todos os cálculos dos produtores. As instituições jurídicas destinadas a favorecer a colaboração dos capitais, por isso que dividem e diminuem os riscos, dão lugar muitas vezes aos mais repreensíveis excessos; com efeito, vemos a responsabilidade tão atenuada, que já a poucos impressiona; sob a tutela de um nome coletivo praticam-se as maiores injustiças e fraudes; os gerentes destas sociedades econômicas, esquecidos dos seus deveres, atraíam os direitos daqueles cujas economias deviam administrar. Nem se devem finalmente deixar em silêncio os traficantes que, sem olharem à honestidade das suas artes, não temem estimular os caprichos da clientela para deles abusarem em própria vantagem.

12, 133

Somente uma rígida disciplina dos costumes, energicamente apoiada pela autoridade pública, poderia ter afastado ou mesmo prevenido tão graves inconvenientes; mas infelizmente essa faltou. Quando começou a aparecer o novo regime econômico, tinha o racionalismo penetrado e lançado raízes em muitas inteligências; por isso, a ciência econômica que então se formou, prescindindo da lei moral, soltava as rédeas às paixões humanas. E assim sucedeu que, mais do que antes muitíssimos não pensavam senão em aumentar por todos os modos as riquezas; e, procurando-se a si mais que tudo e acima de todos, de nada tinham escrúpulo, nem sequer dos maiores delitos contra o próximo. Os primeiros a entrar por este caminho largo que leva à perdição (Cf. Mt 7, 13), granjearam por sua vez e facilmente muitos imitadores da sua maldade, já pelo exemplo do êxito aparente, já pela insolente pompa das suas riquezas, ora metendo a ridículo a consciência dos outros, como se estivesse agitada de vãos escrúpulos, ora finalmente conculcando os competidores mais conscienciosos.

12, 134

Desviados do bom caminho os dirigentes da economia, devia logicamente precipitar-se no mesmo abismo a multidão operária; e isto tanto mais que muitos diretores de oficinas usavam dos operários como de meros instrumentos, em nada solícitos da sua alma, não pensando sequer no sobrenatural. Sentimo-Nos horrorizados ao pensar nos gravíssimos perigos a que estão expostos nas fábricas modernas os costumes dos operários (sobretudo jovens) e o pudor das mulheres e donzelas; ao lembrarmo-Nos de que muitas vezes o sistema econômico hodierno e sobretudo as más condições de habitação criam obstáculos à união e intimidade da vida de família; ao recordarmos os muitos e grandes impedimentos opostos à devida santificação dos domingos e festas de guarda; ao considerarmos, enfim, como diminuiu aquele sentimento verdadeiramente cristão com que até os rudes e ignorantes aspiravam aos bens superiores, para dar lugar à solicitude única de procurar tão-somente e por todos os meios o pão cotidiano. Deste modo o trabalho corporal, ordenado pela divina Providência, depois da culpa de origem, para remédio do corpo e da alma, converte-se frequentemente em instrumento de perversão: da oficina só a matéria sai enobrecida; os homens, ao contrário, corrompem-se e aviltam-se.

12, 135

A esta deplorável crise das almas, que, enquanto durar, tornará inúteis todos os esforços de regeneração social, não pode dar-se outro remédio, mais que reconduzir os homens à profissão franca e sincera da doutrina evangélica, aos ensinamentos daquele que tem ele só palavras de vida eterna (Cf. Jo 6,70), e palavras tais, que hão de perdurar eternamente, ainda depois de passarem os céus e a terra. É certo que todos os que verdadeiramente entendem de sociologia, anseiam por uma reforma moldada pelas normas da razão, que restitua a vida econômica à sã e reta ordem. Mas esta ordem, que também Nós ardentemente desejamos, e procuramos com o maior empenho, será de

todo falha e imperfeita, se não tenderem de concerto todas as energias humanas a imitar a admirável unidade do divino conselho e a consegui-la, quanto ao homem é dado: chamamos perfeita aquela ordem apregoada pela Igreja com grande força e tenacidade, pedida mesmo pela razão humana; isto é, que tudo se encaminhe para Deus, fim primário e supremo de toda a atividade criada, e que todos os bens criados por Deus se considerem como instrumentos dos quais o homem deve usar tanto quanto lhe sirvam para conseguir o último fim.

12, 136

Nem deve julgar-se que esta filosofia rebaixa as artes lucrativas ou as considera menos conformes à dignidade humana; pelo contrário ensina a reconhecer e venerar nelas a vontade manifesta do divino Criador, que colocou o homem sobre a terra para a cultivar e usar dela segundo as suas múltiplas precisões. Nem é vedado aos que se empregam na produção, aumentar justa e devidamente a sua fortuna; antes a Igreja ensina ser justo que quem serve a sociedade e lhe aumenta os bens, se enriqueça também desses mesmos bens conforme a sua condição, contanto que isto se faça com o respeito devido à lei de Deus e salvos os direitos do próximo, e os bens se empreguem segundo os princípios da fé e da reta razão.

12, 137

Se esta doutrina fosse por todos, em toda parte e sempre observada, não somente a produção e aquisição dos bens, mas também o uso das riquezas, agora tantas vezes desordenadas, voltaria depressa aos limites da equidade e justa distribuição; à única e tão sórdida preocupação dos próprios interesses, que é a desonra e o grande pecado do nosso tempo, opor-se-ia na verdade e de fato a suavíssima e igualmente poderosa lei da moderação cristã, que manda ao homem buscar primeiro o reino de Deus e a sua justiça, seguro de que também na medida do necessário a liberalidade divina, fiel às suas promessas, lhe dará por acréscimo os bens temporais (cf. Mt 6,33).

12, 138

Mas isto só não basta: à lei da justiça deve juntar-se a da caridade, “que é o vínculo da perfeição” (Cl 3,14). Quanto se enganam, portanto, os reformadores incautos que, atendendo somente a guardar a justiça comutativa, rejeitam com orgulho o concurso da caridade! De certo não pode a caridade substituir a justiça, quando o que é devido se nega iniquamente. Contudo, ainda que o homem alcance enfim quanto lhe é devido, restará sempre um campo imenso aberto à caridade; embora a justiça, praticada com todo o rigor, possa extirpar as raízes das lutas sociais, não poderá nunca sozinha congregar os ânimos e unir os corações.

12, 139

Ora, todas as instituições criadas para consolidar a paz e promover a colaboração social, por mais perfeitas que pareçam, têm o fundamento da sua estabilidade principalmente no vínculo que une as almas; se este falta, tornam-se ineficazes os melhores estatutos, como tantas vezes a experiência no-lo ensinou. Por isso, só haverá verdadeira cooperação de todos para o bem comum, quando as diversas partes da sociedade sentirem intimamente que são membros de uma só e grande família, filhos do mesmo Pai celeste, antes um só corpo em Cristo e “membros uns dos outros (Rom 12,5), de modo que, “se um membro sofre, todos os membros sofrem com ele” (1 Cor 12,26). Então os ricos e senhores converterão em amor solícito e operoso o antigo desprezo pelos irmãos mais pobres; acolherão os seus justos pedidos com bom rosto e coração aberto, perdoar-lhes-ão até sinceramente as culpas e os erros. Por sua vez os operários; reprimindo qualquer sentimento de ódio e inveja, de que abusam com tanta astúcia os fautores da luta de classes, não desdenharão o posto que a divina Providência lhes assinou na sociedade humana, antes o terão em grande apreço, bem persuadidos de que no seu emprego e ofício trabalham útil e honrosamente para o bem comum, e seguem mais de perto Aquele que, sendo Deus, quis na terra fazer-se operário e ser tido por filho de operário.

ENCÍCLICA “DIVINI REDEMPTORIS” DE S.S. PIO XI

Roma 19 março 1937.

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.7 Condenação do Comunismo, como falsa doutrina de libertação, que gera novas escravidões. Apresenta-se de novo a doutrina cristã de libertação daquelas escravidões.

13, 23

Mas não é impunemente que se despreza a lei natural e o seu autor, Deus; a consequência é que os esforços dos comunistas, assim como nem sequer no campo econômico puderam até hoje realizar o seu desígnio, assim também no futuro jamais o poderão conseguir. Não negamos que esses esforços na Rússia contribuíram não pouco para sacudir os homens e as suas instituições, daquela longa e secular inércia em que jaziam, e que puderam, empregando todos os meios e processos; ainda mesmo ilegítimamente, fazer alguma coisa para promover o progresso material; mas sabemos por testemunhos absolutamente insuspeitos, e alguns bem recentes ainda, que de fato nem sequer neste ponto se conseguiu o que tanto se prometera. E não se esqueça, que aquela ditadura, toda terrorismo e crueldade, impôs a inumeráveis cidadãos o jugo da escravidão. Porque é de notar que também no terreno econômico é imprescindível alguma norma de probidade a que se conforme, por dever de consciência, quem exerce algum cargo; ora isso é indiscutível que o não podem dar os princípios comunistas, nascidos dos sofismas do materialismo. Por conseguinte, nada mais resta do que aquele pavoroso terrorismo que se está vendo na Rússia, onde os antigos camaradas de conspiração e de luta se vão dando a morte uns aos outros; mas esse terrorismo criminoso, longe de conseguir pôr um dique à corrupção dos costumes, nem sequer pode evitar a dissolução da estrutura social.

13, 32

Nessa mesma Encíclica mostramos também que a sociedade humana só então, poderá ser salva da funestíssima ruína, a que é arrastada pelos princípios do liberalismo, alheios a toda a moralidade, quando os preceitos da justiça social e da caridade cristã impregnarem e penetrarem a ordem econômica e a organização civil; o que indubitavelmente não podem conseguir nem a luta de classes, nem os atentados do terror, nem o abuso ilimitado e tirânico do poder do Estado. Advertimos outrossim, que a verdadeira prosperidade do povo se deve procurar segundo os princípios dum são corporativismo, que reconheça e respeite os vários graus da hierarquia social; e que é igualmente necessário que todas as corporações operárias se organizem em harmônica unidade para poderem tender ao bem comum da sociedade; e que, por conseguinte, a função genuína e peculiar do poder público consiste em promover, quanto lhe seja possível, esta harmonia e coordenação de todas as forças sociais.

13, 34

A Igreja ao ensinar esta luminosa doutrina, não tem outro fim mais que realizar o venturoso anúncio cantado pelos Anjos sobre a gruta de Belém, no nascimento Redentor: “Glória a Deus e... paz aos homens” (Lc 2, 14): paz verdadeira e verdadeira felicidade, até mesmo na terra, quanto é possível, encaminhada a preparar a felicidade eterna, mas paz reservada aos homens de boa vontade. Esta doutrina é igualmente distante de todos os extremos do erro como de todas as exagerações dos partidos ou sistemas que a eles aderem, conserva sempre o equilíbrio da verdade e da justiça; reivindica-o na teoria, aplica-o e promove-o na prática, conciliando os direitos e os deveres de um com os dos outros, como a autoridade com a liberdade, a dignidade do indivíduo com a do Estado, a personalidade humana no súdito com a representação divina no superior, e, por conseguinte, a sujeição devida e o amor ordenado de si mesmo, da família e da pátria, com o amor das outras famílias e dos outros povos, fundado no amor de Deus, pai de todos, primeiro princípio e último fim.

Nem separa a justa preocupação dos bens temporais a palavra de seu divino Fundador: “Buscai primeiro o reino de Deus e a sua justiça, e tudo o mais vos será dado por acréscimo” (Mt 6,33), está longe de se desinteressar das coisas humanas, de prejudicar os progressos da sociedade e de impedir os adiantamentos materiais, que pelo contrário sustenta e promove da maneira mais razoável e eficaz. E assim, até mesmo no campo econômico-social, a Igreja, muito embora não tenha jamais apresentado como seu um determinado sistema técnico, por não ser essa a sua missão, fixou contudo claramente princípios e diretivas que, prestando-se a diversas aplicações concretas segundo as várias condições dos tempos, dos lugares e dos povos, assinalam o caminho seguro para obter o feliz progresso da sociedade.

13, 36

Os inimigos da Igreja, porém, reconhecendo embora a sabedoria de sua doutrina, censuram a Igreja por não ter sabido proceder conforme os princípios, e por isso afirmam que outros caminhos devem ser procurados. Quanto é falsa e injusta a acusação, demonstra-o toda a história do Cristianismo. Para só fazer menção de um ponto característico, foi o Cristianismo que primeiro proclamou, de maneira e com amplitude e convicção até então desconhecidas, a verdadeira e universal fraternidade dos povos de qualquer condição e raça, contribuindo assim poderosamente para a abolição da escravidão, não com revoltas sanguinolentas, mas pela força interior de sua doutrina, que fazia a orgulhosa patrícia romana ver na escrava uma sua irmã em Cristo. Foi o Cristianismo, que adora o Filho de Deus feito homem por amor dos homens, transformado em “Filho do Carpinteiro”, ou, antes, “Carpinteiro” Ele próprio (Mt 13,55; Mc 6,3), foi o Cristianismo que elevou o trabalho manual à sua verdadeira dignidade; esse trabalho manual anteriormente tão desprezado, que até Marcos Túlio Cícero, tão discreto, não hesitou tratá-lo com palavras que hoje envergonhariam a qualquer sociólogo: “Todos os operários se ocupam em ofícios desprezíveis, pois a oficina não pode conter algo de nobre” (M. T. Cícero, De officiis, Lib. 1, c. 42).

13, 37

Fiel a tais princípios, a Igreja regenerou a sociedade humana; surgiram, sob o seu influxo, obras de caridade, poderosas corporações de artistas e trabalhadores de toda categoria, escarnecidas como coisas da Idade Média pelo liberalismo do século passado, e agora reivindicadas para a admiração dos nossos contemporâneos, que procuram em muitos países fazer reviver de algum modo o conceito das mesmas. E quando outras correntes embaraçavam a obra, impedindo a influência salutar da Igreja, esta, até os nossos dias, não desistia de admoestar os que estavam no erro. Basta recordarmos com que firmeza, energia e constância, Nosso Predecessor Leão XIII reivindicou para o operário o direito de associação, que o liberalismo dominante nos mais poderosos Estados se obstinava em negar. Tal influência da doutrina da Igreja, ainda na hora presente, é maior do que parece, por isso que, grande e certo, embora não se possa ver nem medir, é o predomínio das ideias sobre os fatos.

13, 38

Bem se pode dizer, com toda verdade, que a Igreja, à semelhança de Cristo, passa através dos séculos, fazendo a todos o bem. Não haveria socialismo nem comunismo, se os que governaram os povos não houvessem desprezado os ensinamentos e maternais conselhos da Igreja; preferiram, diversamente, sobre alicerces do liberalismo e do laicismo construir outros edifícios sociais, que pareciam à primeira vista poderosos e grandes; mas bem depressa reconheceram que, por lhes faltarem sólidos fundamentos, se foram desmoronando desastrosamente, um após outro, como aliás há de desmoronar tudo quanto se não apoia sobre a única pedra angular, que é Jesus Cristo.

13, 39

Esta, Veneráveis, Irmãos, a doutrina da Igreja, a única que pode trazer verdadeira luz, tanto no campo social, como em qualquer outro campo, e que pode, contrariamente à ideologia comunista,

dar salvação. É mister, porém, que tal doutrina passe sempre cada vez mais para a vida prática, conforme admoestação do Apóstolo São Tiago: “Sede... cumpridores da palavra, e não simples ouvintes, iludindo-vos a vós mesmos” (Tg 1,22); por isso, o que mais urge na atualidade é usar, com energia, de oportunos remédios, em oposição eficaz à ameaçadora agitação que se vai preparando. Alentamos firme confiança em que ao menos a paixão, com que os filhos das trevas dia e noite trabalham para a sua propaganda materialista e ateia, sirva para estimular santamente os filhos da luz a ter um zelo igual, antes maior, da honra da Majestade divina.

13, 40

Que é preciso, portanto, fazer, de que remédios haveremos de usar, para defender a Cristo e a civilização cristã contra esse pernicioso inimigo? Como pai no seio de sua família, quereríamos tratar, quase na intimidade, dos deveres que a todos os filhos da Igreja impõe a grande luta de nossos dias, dirigindo também a Nossa paternal admoestação aos filhos que dela se afastaram.

13, 41

Como em todos os períodos mais tormentosos da história da Igreja, assim também hoje o remédio fundamental é a renovação sincera da vida particular e pública conforme os princípios do Evangelho, em todos aqueles que se gloriam de pertencer ao Redil de Cristo, a fim de que sejam realmente sal da terra, que preserva a sociedade humana de tal corrupção.

13, 43

Não podemos, porém, negar que muito ainda resta fazer nesse caminho de renovação espiritual. Até em países católicos, numerosos são os católicos só de nome e os que seguindo embora mais ou menos fielmente as práticas mais essenciais da religião que se ufanam de professar, não cuidam todavia de conhecê-la melhor, de adquirir mais profunda convicção, e, menos ainda, de trabalhar por que ao verniz exterior corresponda o brilho interior duma consciência reta e pura, que sente e cumpre todos os seus deveres sob os olhares de Deus. Sabemos quanto o Divino Salvador detesta essa vã e enganosa exterioridade, Ele que de todos exigia adoração ao Pai “em espírito e verdade” (Jo 4,23). Quem não vive verdadeira e sinceramente conforme a fé que professa, hoje, quando tão galhardamente sopra o vento da luta e da perseguição, não poderá manter-se por longo tempo, mas será miseravelmente envolvido nesse novo dilúvio, que ameaça o mundo, e, destarte, enquanto prepara para si a própria ruína, também ao opróbrio exporá o nome cristão.

13, 44

E aqui, Veneráveis Irmãos, queremos mais particularmente insistir em dois ensinamentos do Senhor, que têm especial relação com as condições atuais do gênero humano: o desapego dos bens terrenos, e o preceito da caridade. “Bem-aventurados os pobres de espírito”, foram as primeiras palavras que saíram dos lábios do Divino Mestre, no sermão da montanha (Mt 5,3). E esta lição é hoje mais do que nunca necessária, em tempos de materialismo sedento de bens e de prazeres deste mundo. Todos os cristãos, ricos ou pobres, devem sempre ter o olhar fixo no Céu, lembrando-se de que “não temos aqui cidade permanente, mas estamos à procura da que está por vir” (Hb 13,14). Os ricos não devem pôr nas coisas da terra a própria felicidade, nem, para a consecução das mesmas, empregar seus melhores esforços; mas considerando-se simplesmente administradores, a quem assiste obrigação de um dia prestar contas ao Dono supremo, delas se hão de servir como de meios valiosos, que Deus lhes proporciona para fazer o bem; não deixem de distribuir aos pobres o supérfluo, conforme o preceito evangélico (Lc 11,41). De outra forma verificar-se-á com eles, e em relação às suas riquezas, a severa sentença de São Tiago Apóstolo: “Vós, os ricos, chorai e gemei, por causa das desgraças que estão para cair sobre vós. Vossa riqueza está apodrecendo e vossas roupas estão carcomidas pelas traças. Vosso ouro e vossa prata estão enferrujados, e a ferrugem deles vai testemunhar contra vós e devorar vossas carnes, como fogo! Nestes dias que são os últimos, amontoastes tesouros...” (Tg 5,1-3).

13, 45

Quanto aos pobres, procurando por sua vez de acordo com as leis da caridade e da justiça, o necessário, e até melhores condições de vida, devem sempre permanecer também “pobres de espírito” (Mt 5,3), tendo os bens espirituais em maior apreço que os bens e gozos terrenos. Tenham em mente que se não conseguirá jamais fazer desaparecer do mundo as misérias, dores e atribulações, a que também estão sujeitos aqueles que na aparência se mostram mais afortunados. É necessário, pois, para todos, a paciência, a paciência cristã que dirige o coração para as promessas divinas duma eterna felicidade. “Sede, pois, pacientes, ó irmãos, – ainda com São Tiago vos exortamos – até à vinda do Senhor. O agricultor espera o fruto precioso da terra, e o espera com paciência, até receber o fruto temporão e o tardio. Sede também vós pacientes, e reanimai os vossos corações, porque a chegada do Senhor está próxima” (Tg 5,4-8). Assim, somente, se cumprirá a consoladora promessa do Senhor: “Bem-aventurados os pobres”. E esta não é consolação nem promessa vã, como são as promessas dos comunistas; são palavras de vida e de verdade profunda aqui realizadas plenamente e, depois, na eternidade. Com efeito, quantos pobres, nestas palavras e na expectativa do Reino dos Céus, já proclamado propriedade deles, “porque o Reino de Deus é vosso” (Lc 6,20), encontram a felicidade que tantos ricos não possuem em suas riquezas, sempre inquietos e sequiosos de mais e mais enriquecer!.

13, 46

Mais importante ainda como remédio do mal de que tratamos, ou ao menos, mais diretamente ordenado a curá-lo, é o preceito da caridade. Nós referimo-Nos àquela caridade cristã “paciente e benigna” (1Cor 13,4) que, sem ares de aviltante proteção e sem qualquer ostentação, desde o início do Cristianismo ganhou, para Cristo, os mais pobres entre os pobres, os escravos; e somos gratos a quantos, em obras de beneficência, desde as conferências de São Vicente de Paulo até às grandes e recentes organizações de assistência social, praticaram e praticam as obras de misericórdia espiritual e corporal. Quanto mais os operários e os pobres experimentarem em si mesmos o que por eles faz o espírito de amor, animado pela virtude de Cristo, tanto mais renunciarão ao preconceito de que o Cristianismo perdeu sua eficácia e de que a Igreja esteja com aqueles que lhes exploram o trabalho.

13, 48

Para garantia, pois, da vida eterna e para poder socorrer eficazmente os indigentes, é mister voltar a uma vida mais modesta, renunciar aos prazeres frequentemente pecaminosos, que o mundo hoje oferece exuberantemente, esquecer-se de si mesmo por amor do próximo. Divina força regeneradora tem este “novo preceito” (como lhe chama Jesus) da caridade cristã (Jo 13,34), cuja fiel observância infundirá nos corações paz interior desconhecida do mundo, e trará eficaz remédio aos males que atormentam a humanidade.

13, 49

Mas a caridade nunca será verdadeira, se não tiver em conta a justiça. Ensina o Apóstolo que “quem ama o próximo, cumpriu a lei”; e disto dá razão: “visto como Não pecar contra a castidade, Não matar, Não roubar... e os demais preceitos nesta forma se resumem: Amarás ao teu próximo como a ti mesmo” (Rom 13,8-9). Se, pois, segundo o Apóstolo, todos os deveres se reduzem ao exclusivo preceito da verdadeira caridade, mesmo aqueles que são de estrita justiça, como o “Não matar e o Não roubar”, uma caridade, que prive o operário do salário a que faz jus por direito definido, não é caridade, mas nome vão e oca aparência de caridade. Nem o operário haverá de receber por esmola o que de justiça lhe pertence, nem se há de tentar dispensa dos grandes deveres da justiça com pequenas ofertas de misericórdia. Caridade e justiça impõem frequentemente deveres que dizem respeito à mesma coisa, embora sob diverso aspecto, e os operários, por motivo de dignidade, são justamente muito suscetíveis em relação aos deveres de outrem para com eles.

13, 50

Portanto a vós de modo particular Nos dirigimos, patrões e industriais cristãos, cuja tarefa frequentemente tão difícil se torna, porque carregais pesada herança de erros dum regime econômico iníquo, que em várias gerações exerceu desastrosa influência: tende vós mesmos bem presente a vossa responsabilidade. Verdade é, infelizmente, que a maneira de proceder de certos meios católicos contribuiu para abalar a confiança dos trabalhadores na religião de Cristo. Não quiseram compreender que a caridade cristã exige o reconhecimento de certos direitos, que ao operário se devem, e que explicitamente lhe tem reconhecido a Igreja. Como se haverá de julgar o procedimento de patrões católicos, que, nalguns lugares, conseguiram impedir fosse lida, em suas igrejas patronais, a Nossa Encíclica Quadragesimo anno? E os industriais católicos que até hoje se mostram adversários dum movimento operário por Nós mesmos recomendado? Não é para se lastimar, em verdade, que o direito de propriedade, reconhecido pela Igreja, tenha às vezes servido para defraudar o operário no justo salário e em seus direitos sociais?

13, 51

Existe, realmente, além da justiça comutativa, a justiça social, que impõe também deveres, a que se não podem subtrair nem patrões nem operários. Compete-lhe propriamente exigir de cada um tudo quanto é necessário para o bem geral. Aliás, como, em relação ao organismo do vivente, não se provê ao todo, se a cada uma das partes e a cada membro não se der quanto lhes é necessário ao exercício de suas funções, assim também não se pode prover acerca do organismo social e do bem de toda a sociedade, se a cada uma das partes e a cada membro que são homens que possuem a dignidade de pessoas, não se der tudo aquilo que lhes é necessário para exercer as próprias funções sociais. Praticada também a justiça social, dela resultará, na tranquilidade e na ordem, intensa atividade de toda a vida econômica, mostrando que o corpo social está são, como acontece no corpo humano, cuja saúde se reconhece na imperturbável e ao mesmo tempo plena e benéfica energia de todo o organismo.

13, 59

"Se o Senhor não vigiar nossa cidade, em vão vigiarão as sentinelas" (Sl 126,1). Por isto, como último e poderosíssimo remédio, recomendamos-vos, Veneráveis Irmãos, promover e intensificar, da maneira mais eficaz, em vossa Diocese, o espírito da oração unida à penitência cristã. Quando ao Salvador perguntaram os Apóstolos, por que não haviam eles conseguido libertar um possesso do espírito maligno, respondeu-lhes o Senhor: "Tais demônios não se expulsam senão pela oração e pelo jejum" (Mt 17,20). Também o mal que hoje atormenta a humanidade não poderá ser vencido senão por uma santa cruzada universal de orações e penitências. Recomendamos, pois, principalmente às Ordens contemplativas, masculinas e femininas, redobrem suas preces e sacrifícios, a fim de impetrar do Céu para a Igreja valiosa proteção nas lutas presentes, pela poderosa intercessão da Virgem Imaculada, a qual, como esmagou um dia a cabeça da antiga serpente, assim continua sempre como segura defensora e invencível "Auxílio dos Cristãos".

ENCÍCLICA "SUMMI PONTIFICATUS" DE S.S. PIO XII

Castel Gandolfo 20 de outubro de 1939.

Fontes 14 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.8 A libertação da humanidade não vem da guerra, mas só pode vir de Cristo e da Igreja: uma regeneração moral da humanidade. Condição para isto é a liberdade da Igreja para agir.

14, 31

Não, Veneráveis Irmãos, a salvação dos povos não pode vir dos meios externos; a espada que é

capaz de impor condições de paz, não podia criar a paz. As energias que devem renovar a face da terra devem partir do interior, do espírito. A nova organização do mundo, da vida nacional e internacional, quando cessarem as amarguras e as cruéis lutas hodiernas, não deverá repousar mais na areia movediça das normas mutáveis e efêmeras, deixadas ao arbítrio do egoísmo coletivo e individual. Devem elas antes erguer-se sobre sólida base, sobre a rocha inabalável do direito natural e da revelação divina. Dali deverá o legislador humano atingir aquele espírito de equilíbrio, aquele apurado senso de responsabilidade moral, sem o que é fácil desconhecer os limites entre o legítimo uso e o abuso do poder. Tão somente assim as suas decisões poderão ter consistência interna, nobre dignidade e sanção religiosa, e não ficarão à mercê do egoísmo e da paixão. Porquanto, se é verdade que os males sofridos hoje pela humanidade procedem, em parte, do desequilíbrio econômico e da luta dos interesses, no intuito de alcançar-se uma mais equânime distribuição dos bens que Deus concedeu ao homem como meios do seu sustento e progresso, verdade é também que eles têm a sua raiz muito mais profunda a tocar nas crenças religiosas e nas convicções morais, pervertidas pelo progressivo afastamento dos povos da unidade de doutrina e de fé, de costumes e de moral, promovida um dia pela obra indefessa e benéfica da Igreja. A reeducação da humanidade, para ter qualquer resultado positivo, deverá ser sobretudo espiritual e religiosa; deverá, portanto, partir de Cristo, sua base indispensável, deverá ser atuada pela justiça e coroada pela caridade.

14, 32

a- Realizar esta obra de regeneração, adaptando os seus meios às modificadas condições dos tempos e às novas necessidades do gênero humano, eis a tarefa essencial e materna da Igreja. A pregação do Evangelho, imposta pelo seu divino Fundador, em que se inculca aos homens a verdade, a justiça e a caridade, e o esforço para arraigar nas almas e nas consciências os seus preceitos, eis também o trabalho mais nobre e frutuoso em favor da paz. A grandiosidade de tal missão quase que esmorece os corações daqueles que fazem parte da Igreja militante. Mas o empenhar-se para que seja difundido o reino de Deus, coisa que cada século procurou realizar de vários modos, com diversos meios e não poucas e duras lutas, é um dever imposto a todo aquele que a graça divina arrancou das garras de Satanás e que com o batismo elegeu cidadão daquele reino. E se o pertencer a esse reino, o viver segundo o seu espírito, o trabalhar pelo seu incremento e o tornar acessíveis os seus bens também àquela porção da humanidade que ainda dele não faz parte, equivale em nossos dias a dever afrontar oposições vastas e tenazes e minuciosamente organizadas, isso a ninguém dispensa da franca e corajosa profissão de fé, mas antes deve incitar a ser firme na luta mesmo a custo dos maiores sacrifícios. Quem vive do espírito de Cristo não se deixa abater pelas dificuldades que lhe vêm ao encontro, mas sente-se como que impelido a empregar todas as suas forças com plena confiança em Deus; não se esquiva às estreitez e necessidades da hora, mas afronta as suas asperezas, pronto sempre a socorrer com aquele amor que não poupa sacrifícios; é mais forte que a própria morte e não se deixa levar pelas impetuosas águas da tribulação.

14, 34

b- ... Que de torrentes de bens inundariam o mundo, de quanta luz, ordem e paz gozaria a vida social, e quantas energias preciosas e insubstituíveis promoveriam o bem da humanidade se em toda parte se concedesse à Igreja, mestra de justiça e de amor, aquela liberdade de ação a que tem direito sagrado e incontestável, por mandato divino. Quantos males poderiam ser evitados, quanta felicidade e tranquilidade se poderia criar, se os esforços sociais e internacionais se deixassem permeabilizar pelos profundos impulsos do Evangelho do amor, na luta contra o egoísmo individual e coletivo para se restabelecer a paz!

14, 35

Entre as leis que regulam a vida dos fiéis cristãos e os postulados duma genuína humanidade não

existe nenhum contraste, mas sim comunhão de ideias e apoio mútuo. Para vantagem da humanidade que, profundamente abalada, sofre material e moralmente, formulamos um Nosso ardente desejo: e é que as angústias presentes abram os olhos de muitos, a fim de que, iluminados pela verdadeira luz, possam refletir sobre Nosso Senhor Jesus Cristo e a missão da sua Igreja nesta terra, e para que os que exercem o poder se resolvam a dar à Igreja campo livre na formação das gerações, segundo os princípios da justiça e da paz. Este trabalho pacificador supõe naturalmente que não se interponham embaraços ao exercício da missão que Deus confiou à sua Igreja, que não se restrinja o campo da sua atividade, que não se subtraiam ao seu benéfico influxo as massas e principalmente a juventude. Por isso Nós, como representante daquele que o profeta denominou "Príncipe da Paz" (Is 9,6), apelamos para os governantes e para todos os que de qualquer modo exerçam influência nos negócios públicos, a fim de que a Igreja goze sempre de plena liberdade no cumprimento da sua obra educativa que é anunciar a verdade, inculcar a justiça e inflamar os corações de caridade divina. Se, por uma parte, a Igreja não pode renunciar ao exercício desta sua missão que tem por fim último atuar neste mundo o divino desígnio de restaurar tudo em Cristo, por outra, esta sua obra de restauração revela-se, hoje mais do que nunca, necessária, visto a triste experiência vir demonstrando que os meios externos, as providências humanas e os expedientes políticos, por si sós, são incapazes de dar um alívio eficaz à humanidade atribulada por tantos males.

14, 36

Convencidos da dolorosa falência dos expedientes humanos, e para esconjurar as tempestades que ameaçam arrastar a civilização para tenebrosa voragem, muitos são os que voltam seus olhares esperançosos para a Igreja, para a Cátedra de Pedro, rocha de verdade e de amor, certos de que tão somente dali pode partir aquela unidade de doutrina religiosa, e moral que, em tempos idos, tanta consistência deu às relações pacíficas entre os povos. Unidade para a qual dirigem também seus olhares nostálgicos tantos homens responsáveis pelos destinos das nações, os quais estão vendo hoje quão incapazes sejam os meios em que um dia depositaram tanta confiança; unidade desejada por muitíssimos dos Nossos filhos que invocam cotidianamente o Deus de paz e de amor; unidade aguardada por tantos espíritos nobres, se bem afastados de Nós, os quais, em sua fome e sede de justiça e de paz, voltam seus olhares para a Sé Apostólica, dela esperando diretriz e conselho. Reconhecem eles na Igreja Católica a bimilenária estabilidade das normas de fé e de vida, a inabalável solidez da Hierarquia Eclesiástica que, unida ao Sucessor de Pedro, se prodigaliza em iluminar as mentes com a doutrina do Evangelho, em guiar e santificar os homens; e se é de grande condescendência para com todos, é também firme, mesmo a custo de tormentos e de martírio, quando deve dizer: «Non licet».

14, 38

A história, por um célebre orador romano sabiamente denominada mestra da vida (Cícero, Oraç. I, 2, 9), há quase dois mil anos vem demonstrando a veracidade da palavra da Escritura que afirma: não terá paz quem resiste a Deus (cf. Jo 9,4). Porque somente Cristo é a "pedra angular" (Ef 2,20), sobre a qual podem achar estabilidade e salvação o homem e a sociedade. Sobre esta pedra angular foi edificada a Igreja, e por isso contra ela nunca poderão prevalecer as potências adversas: as portas do inferno não prevalecerão (Mt 16,18), nem poderão nunca enfraquecê-la, porquanto as lutas internas como externas só poderão dar-lhe mais força e aumentar o número de coroas das suas gloriosas vitórias. Ao contrário, qualquer outro edifício que não tenha suas bases na doutrina de Cristo, apoia-se sobre areia movediça e estará fadado a ruir miseramente (cf. Mt 7, 26, 27).

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1941

Fontes 17 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.9 Os fundamentos da renovação da sociedade após a guerra devem passar pela lei moral e o cristianismo.

17, 9.11

Perante a vastidão do desastre, originado dos erros indicados, não se vê outro remédio, senão a volta aos altares, ao pé dos quais inumeráveis gerações de crentes têm encontrado a bênção e a energia moral necessárias ao cumprimento dos próprios deveres: à fé que iluminava indivíduos e sociedades e ensina os direitos e os deveres competentes a cada um; às normas prudentes e inabaláveis da ordem social, que tanto no terreno nacional como no internacional, levantam uma barreira igualmente eficaz contra o abuso da liberdade e contra o abuso do poder. Mas o apelo a estas benéficas fontes deve ressoar alto persistente, universal na hora em que estiver para desaparecer a ordem antiga e ceder o passo e o lugar a uma nova. A futura reconstrução poderá oferecer preciosas oportunidades de promover o bem, não isentas porém do perigo de cair em erros e com os erros favorecer o mal; e exigirá seriedade prudente e madura reflexão. Não só por causa da gigantesca dificuldade da empresa, mas também pelas graves consequências que, se falhasse, produziria no campo material e espiritual; exigirá inteligências de largas vistas e vontades de firmes propósitos, homens corajosos e ativos, mas sobretudo e acima de tudo consciências que nos planos, nas deliberações e nas ações sejam animadas e movidas e sustentadas por um vivo sentido de responsabilidade, e não hesitem a inclinar-se perante as santas leis de Deus; porque se com a força plasmadora na ordem material não se aliar suma ponderação e sincero propósito na ordem moral, verificar-se-á sem dúvida a sentença de S. Agostinho: “Bene currunt, sed in via non currunt. Quanto plus currunt, plus errant, quia a via recedunt” - Correm bem, mas não correm no caminho. Quanto mais correm, mais erram, porque mais se extraviam (Sermo 141,4; Migne, PL, 38,777).

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE 1942 DE S.S. PIO XII

Fontes 18 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.10 Convite à cruzada para a libertação da sociedade hodierna; cinco máximas fundamentais desta libertação.

18, 20

O preceito da hora presente não são lamentos, mas ação; não lamentos sobre o que foi ou o que é, mas reconstrução do que surgirá e deve surgir para bem da sociedade. Pertence aos membros melhores e mais escolhidos da cristandade, penetrados por um entusiasmo de cruzados, reunirem-se em espírito de verdade, de justiça e de amor, ao grito de “Deus o quer”, prontos a servir, a sacrificar-se, como os antigos cruzados. Se então se tratava da libertação da terra santificada pela vida do Verbo de Deus Encarnado, hoje trata-se, se assim podemos falar, de uma nova travessia, superando o mar dos erros do dia e do tempo, para libertar a terra santa espiritual, destinada a ser a base e o fundamento das normas e leis imutáveis para as construções sociais de interna e sólida consistência. Para fim tão alto, Nós, desde o presépio do Príncipe da Paz, confiados em que a sua graça se difundirá em todos os corações, dirigimo-Nos a vós, amados filhos, que reconheceis e adorais em Cristo o vosso Salvador, a todos aqueles que estão unidos conosco, ao menos, pelo vínculo espiritual da fé em Deus, a todos finalmente quantos anelam por se libertar das dúvidas e dos erros, ansiosos de luz e de guia; exortamo-vos com encarecida insistência paterna não só a compreender intimamente a seriedade angustiosa da hora presente, mas também a meditar as suas

possíveis auroras benéficas e sobrenaturais, e a unir-vos e trabalhar juntos pela renovação da sociedade em espírito e em verdade. Objeto essencial desta cruzada, necessária e santa, é que a estrela da paz, a estrela de Belém, desponte de novo sobre toda a humanidade, com o seu brilho rutilante, com a sua consolação pacificadora, como promessa e auspício de um futuro melhor, mais fecundo e mais feliz. É bem verdade que o caminho desde a noite até manhã luminosa é comprido; mas são decisivos os primeiros passos pela senda que leva insculpidas sobre as suas cinco primeiras pedras miliárias as máximas seguintes:

1) Quem deseja que a estrela da paz desponte e se estabeleça sobre a sociedade, concorra pela sua parte em restituir à pessoa humana a dignidade que Deus lhe concedeu desde o princípio; oponha-se à excessiva aglomeração dos homens, ao modo de multidões sem alma; à sua inconsistência econômica, social e política, intelectual e moral; à sua falta de princípios sólidos e de profundas convicções; à sua superabundância de excitantes dos sentidos e instintos e à sua volubilidade; favoreça com todos os meios lícitos, em todos os campos da vida, aquelas formas sociais em que se encontra possibilidade e garantia para uma plena responsabilidade pessoal, tanto na ordem terrestre como na eterna; defenda o respeito e atuação prática dos seguintes direitos fundamentais da pessoa:

- o direito a manter e desenvolver a vida corporal, intelectual e moral e particularmente o direito a uma formação e educação religiosa;
- o direito ao culto de Deus, particular e público, incluindo a ação da caridade religiosa;
- o direito, máxime, ao matrimônio e à consecução do seu fim;
- o direito à sociedade conjugal e doméstica;
- o direito ao trabalho como meio indispensável para manter a vida familiar;
- o direito à livre escolha de estado, mesmo sacerdotal e religioso;
- o direito ao uso dos bens materiais, consciente dos seus deveres e das limitações sociais..

2) Quem deseja que a estrela da paz desponte e se estabeleça sobre a sociedade, rejeite qualquer forma de materialismo, que não vê no povo mais que um rebanho de indivíduos, os quais, desunidos e sem consistência interna, vêm a ser considerados como matéria de domínio e de arbitrariedade; procure compreender a sociedade como uma unidade interna, crescida e amadurecida sob o governo da Providência, unidade que tenda, no espaço que lhe foi assinalado, em conformidade com as suas qualidades particulares, mediante a colaboração das diferentes classes e produções, aos fins eternos e sempre novos da cultura e da religião; defenda a indissolubilidade do matrimônio; dê à família, célula insubstituível do povo, espaço, luz e ar, para que ela possa atender à missão de perpetuar nova vida e de educar os filhos num espírito que corresponda às próprias e verdadeiras convicções religiosas; conserve e fortifique ou reconstitua, segundo as suas forças, a própria unidade econômica, espiritual, moral e jurídica; trabalhe por que das vantagens materiais e espirituais da família participem também os criados; pense em procurar a cada família um lar, onde uma vida familiar, sã material e moralmente, consiga patentear-se em todo o seu vigor e valor; procure que os locais de trabalho e as habitações não estejam tão separados que tornem o chefe da família e educador dos filhos quase que um estranho à própria casa; trate, sobretudo, de que entre as escolas oficiais e a família renasça aquele vínculo de confiança e de ajuda mútua, que em tempos idos sazonou frutos tão benéficos e que hoje em dia deu lugar à desconfiança nas terras onde a escola, sob o influxo do materialismo, envenena e destrói o que os pais tinham instilado na alma dos filhos.

3) Quem deseja que a estrela da paz desponte e se estabeleça sobre a sociedade, dê ao trabalho o posto que Deus, desde o princípio, lhe marcou. Como meio indispensável para o domínio do mundo, que Deus quis para a sua glória, todo trabalho possui uma dignidade inalienável e, ao mesmo tempo, em correlação íntima com o aperfeiçoamento da pessoa; nobre dignidade e prerrogativa do trabalho, que em nenhum modo conseguiu aviltar nem fadiga nem peso, que devem suportar como eleitos do

pecado original em obediência e submissão à vontade de Deus. Quem conhece as grandes encíclicas dos nossos predecessores e as nossas mensagens precedentes não ignora que a Igreja não hesita em deduzir as consequências práticas, que derivam da nobreza moral do trabalho, e apoiá-las com toda a força da sua autoridade. Essas exigências compreendem, além de um salário justo, suficiente para as necessidades do operário e da família, a conservação e o aperfeiçoamento de uma ordem social, que torne possível, a todas as classes do povo, uma propriedade particular segura, se bem que modesta, favoreça uma formação superior para os filhos das classes operárias, particularmente dotados de inteligência e de boa vontade; promova o cultivo e a atividade prática do espírito social na vizinhança, nas povoações; na província, no povo e nas nações, que, mitigando os contrastes de interesses e de classes, impeça nos operários a impressão de afastamento com a certeza confortante de uma solidariedade genuinamente humana e cristãmente fraterna. O progresso e o grau das reformas sociais improrrogáveis depende das possibilidades econômicas de cada nação. Só com um intercâmbio inteligente e generoso de forças entre fortes e fracos é que será possível levar a cabo uma pacificação universal, de forma que não persistam focos de incêndio e de infecção, dos quais se poderão originar novas desgraças. Sinais evidentes levam-nos a pensar que no fermentar de todos os preconceitos e sentimentos de ódio, inevitável mas triste consequência desta aguda psicose bélica, não se tenha extinguido nos povos a consciência da sua íntima e recíproca dependência no bem e no mal, antes se tornasse mais viva e ativa. Não é, porventura, verdade que os pensadores profundos veem cada vez mais claramente que é na renúncia ao egoísmo e ao isolamento nacional que se encontra o caminho para a salvação universal, prontos como estão para pedir aos seus povos uma parte pesada de sacrifícios, necessários para a pacificação social de outros povos? Oxalá esta nossa mensagem de Natal, dirigida a todos os que estão animados de boa vontade e de coração generoso, os anime e aumente as fileiras da cruzada social junto de todas as nações! E queira Deus conceder à sua bandeira pacífica a vitória de que é digna a sua nobre iniciativa!

4) *Quem deseja que a estrela da paz desponte e se detenha sobre a vida social coopere numa profunda reintegração da ordenação jurídica. O sentimento jurídico de nossos dias tem sido frequentemente alterado e perturbado pela proclamação e prática de um positivismo e utilitarismo subordinados e vinculados ao serviço de determinados grupos, classes e movimentos, cujos programas traçam e determinam o caminho à legislação e a prática forense. O saneamento desta situação torna-se possível, quando desperta a consciência de uma ordem jurídica, baseada no supremo domínio de Deus e ao abrigo de todo arbítrio humano; consciência de uma ordem que estenda a sua mão protetora e vindicativa mesmo sobre os invioláveis direitos do homem e os proteja contra os ataques de todo poder humano. Da ordem jurídica, querida por Deus, dimana o inalienável direito do homem à segurança jurídica e, conseqüentemente, a uma esfera concreta de direito, protegida contra todo ataque arbitrário. As relações do homem com o homem, do indivíduo com a sociedade, a autoridade e os deveres civis; as relações da sociedade e da autoridade com os particulares, têm de colocar-se sobre uma clara base jurídica e, se for necessário, debaixo da tutela da autoridade judicial. Isto supõe:*

- a) um tribunal e um juiz que tomem as suas diretrizes de um direito claramente formulado e circunscrito;*
- b) normas jurídicas claras que não se possam sofismar com apelações abusivas para um suposto sentimento popular ou com meras razões da utilidade;*
- c) o reconhecimento do princípio segundo o qual também o Estado, com os seus funcionários e organizações que dele dependem, está obrigado a reparar e revogar medidas que lesem a liberdade, a propriedade, a honra, o adiantamento e saúde dos indivíduos.*

5) *Quem deseja que a estrela da paz nasça e se detenha sobre a sociedade humana, colabore para*

que surja uma concepção e prática estadual fundadas sobre uma disciplina racional, uma nobre humanidade e um responsável espírito cristão; ajude a que o Estado e seu poder tornem ao serviço da sociedade, ao pleno respeito da pessoa humana e da sua atividade em ordem à consecução do seu fim eterno; esforce-se e trabalhe por dissipar os erros que tendem a extraviar o Estado e seu poder da senda moral, a desatá-los do laço eminentemente ético que os une à vida individual e social e a fazer-lhes rechaçar ou ignorar na prática a essencial dependência que os une à vontade do Criador; promova o reconhecimento e a difusão da verdade que ensina, ainda no campo terreno, como o sentido profundo e a última legitimidade moral e universal do “reinar” é “servir”.

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS OPERÁRIOS DA ITÁLIA

Pentecostes, 13 de junho de 1943

Fontes 19 - © *Libreria Editrice Vaticana* - reprodução proibida

14.11 Radical contraste entre a prática marx-leninista da libertação e a proposta de libertação cristã; não revolução, mas corajosa e progressiva evolução.

19, 5

A Igreja, guarda e mestra da verdade, ao afirmar e propugnar corajosamente os direitos do povo trabalhador, combatendo o erro, em várias ocasiões, teve que prevenir-nos contra o perigo de nos deixarmos iludir pela miragem de especiosas e vãs teorias e visões de bem-estar futuro e pelas ardilosas seduções e incitamentos de falsos mestres de prosperidade social, que chamam ao mal bem e bem ao mal e que, vangloriando-se de ser amigos do povo, não consentem entre o capital e o trabalho, entre patrões e operários, os mútuos acordos, que mantêm e promovem a concórdia social para o progresso e a utilidade comuns. Estes amigos do povo vós os ouvistes já nas praças, nos círculos, nos congressos; lestes as suas promessas em folhas avulsas; ouviste-los nos seus cantos e nos seus hinos; mas quando é que às suas palavras corresponderam os fatos ou às suas esperanças as realidades? Enganos e desilusões é o que experimentaram e experimentam os indivíduos e os povos, que lhes deram fé e os seguiram por caminhos que, longe de melhorar, pioraram e agravaram as condições de vida e de progresso material e moral. Estes falsos pastores fazem crer que a salvação deve vir duma revolução, que transforme a consistência social ou revista caráter nacional

19, 6

A revolução social orgulha-se de levar ao poder a classe operária: vã palavra e mera aparência de realidade impossível. De fato vedes que o povo trabalhador permanece ligado, subjugado e vinculado à força do capitalismo do Estado que oprime e sujeita a todos, tanto as famílias como as consciências, e transforma os operários numa gigantesca máquina de trabalho. Não diferentemente de outros sistemas e ordenamentos sociais, que pretende combater, ele tudo agrupa, ordena e constringe a formar um espantoso instrumento de guerra, que exige não só o sangue e a saúde, mas também os bens e a prosperidade do povo. E ainda que os dirigentes se vangloriem desta ou daquela vantagem ou melhoria conseguida no campo do trabalho, levantando-a e difundindo-a com clamorosa jactância, esse proveito material nunca chega a compensar equamente as renúncias impostas a todos e que lesam os direitos da pessoa. a liberdade na direção da família, no exercício da profissão, na condição de cidadão, e de modo particular na prática da religião e até na vida da consciência.

19, 7

Não, não está na revolução, amados filhos e filhas, a vossa salvação; e é contrário à genuína e sincera profissão cristã o tender – pensando só no proveito próprio, exclusivo e material, sempre incerto – para uma revolução que proceda da injustiça e da insubordinação civil, e o tornar-se tristemente culpável do sangue dos compatriotas e da destruição dos bens comuns. Ai de quem

esquece que uma verdadeira sociedade nacional inclui a justiça social e exige uma equitativa e conveniente participação de todos os bens do País! Doutro modo, já vedes que a Nação acabaria por ser uma ficção sentimental, um pretexto vão, paliativo de grupos particulares para subtrair-se aos sacrifícios indispensáveis para conseguir o equilíbrio e a tranquilidade pública. E descobrireis então como, desvanecendo-se no conceito de sociedade nacional a nobreza outorgada por Deus, as rivalidades e lutas intestinas se converteriam numa temível ameaça para todos.

19, 8

Não é na revolução, mas na evolução harmoniosa que está a salvação e a justiça. A violência nunca fez outra coisa senão destruir, não construir; reacender as paixões em vez de as apaziguar; acumular ódios e ruínas em vez de irmanar os contendentes; e precipitou os homens e os partidos na dura necessidade de reconstruir lentamente, depois de dolorosas provas, sobre os escombros da discórdia. Só uma evolução progressiva e prudente, corajosa e consentânea com a natureza, iluminada e guiada pelas santas normas cristãs de justiça e de equidade, pode levar à satisfação dos desejos e das necessidades honestas do operário.

19, 9

Nada, pois, de destruir, mas edificar e consolidar; nada de abolir a propriedade particular, fundamento da estabilidade da família, mas promover a sua difusão como fruto do trabalho consciencioso de todo o trabalhador ou trabalhadora, de modo que vá diminuindo gradualmente essa massa de povo irrequieto e audaz, que umas vezes por tétrica desesperação, outras por cegos instintos, se deixa arrastar por todo o vento de falsas doutrinas ou por artes astuciosas de agitadores sem consciência.

- *Não dispersar o capital particular, mas fomentar o seu ordenamento prudentemente vigiado, como meio e apoio para obter e ampliar o verdadeiro bem material de todo o povo.*
- *Não coarctar nem preferir exclusivamente a indústria, mas procurar a sua harmónica coordenação com o artesanato e a agricultura, que faz frutificar a multiforme e necessária produção do solo nacional.*
- *Não ter, no uso dos progressos técnicos, em mira unicamente o maior lucro possível, mas dos frutos que deles se colhem aproveitar-se também para melhorar as condições pessoais do operário, para tornar menos árdua e dura a sua fadiga e fortalecer os vínculos da família, na terra que habita, e, no trabalho de que vive.*
- *Não pretender que a vida dos indivíduos dependa totalmente do arbítrio do Estado, mas antes procurar que o Estado, cujo dever é promover o bem comum por meio de instituições sociais, como são as companhias de seguros e de previdência social, supra, secunde e complete o que ajuda a fortalecer na sua ação as associações operárias, e especialmente os pais e as mães de família, que com o trabalho asseguram a própria vida e a dos seus.*

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII

NO Vº ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA GUERRA MUNDIAL 1-9-1944.

Fontes 20 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.12 Libertar a civilização do círculo vicioso da guerra depende não das propostas ideológicas em voga, mas de como a civilização cristã entende a função social da propriedade privada para todos.

20, 3

Um mundo antigo jaz feito escombros. Ver surgir o mais depressa possível dessas ruínas um mundo novo, mais são, juridicamente melhor ordenado, mais em harmonia com as exigências da natureza humana: tal é o anelo dos povos martirizados. Quais serão os arquitetos que hão-de desenhar as

linhas essenciais do novo edifício, quais os pensadores que hão-de dar a este o seu cunho definitivo? Seguir-se-ão, porventura, aos funestos e dolorosos erros do passado outros não menos deploráveis, e o mundo oscilará indefinidamente dum extremo a outro? Ou se deterá o pêndulo, graças à ação de sábios governantes, sob orientações e soluções que não contradigam o direito divino nem se oponham à consciência humana e sobretudo cristã?

20, 4

Da resposta a esta pergunta depende a sorte da civilização cristã na Europa e no mundo. Civilização que longe de produzir sombras ou preconceitos a cada uma das formas peculiares e tão variadas da vida civil, nas quais se manifesta a índole própria de cada povo, inclui-se nelas e nelas faz reviver os mais elevados princípios morais: a lei moral escrita pelo Criador nos corações dos homens (Cf. Rm.2, 15), o direito natural que deriva de Deus, os direitos fundamentais e a intangível dignidade da pessoa humana. Para melhor sujeitar as vontades à sua observância, infunde em cada um dos homens, em todo o povo e na convivência das nações, aquelas energias superiores que nenhum poder humano, nem sequer de modo remoto, é capaz de conferir, ao passo que, à semelhança das forças da natureza, preserva dos germes venenosos que ameaçam a ordem moral, impedindo a sua ruína. Assim sucede que a civilização cristã, sem sufocar nem enfraquecer os elementos bons das mais diversas culturas nativas, harmoniza-as nas coisas essenciais, criando desta maneira uma ampla unidade de sentimentos e de normas morais, o mais sólido fundamento da verdadeira paz, de justiça social e de amor fraterno entre todos os membros da grande família humana.

20, 8

Depois de anos de amarga indigência, de restrições e, sobretudo, de angustiosa incerteza, os homens esperam, no fim da guerra, um profundo e definitivo melhoramento de tão tristes condições. As promessas dos homens de Estado, as múltiplas concessões e propostas de doutos e técnicos, suscitaram entre as vítimas, numa má organização econômica e social, uma ilusória esperança de palingênese total do mundo, uma exaltada esperança dum reino milenário de universal felicidade. Tal sentimento oferece um campo favorável à propaganda dos programas mais radicais, dispõe os espíritos para uma compreensível, mas irracional e injustificada impaciência, que nada prometem de reformas orgânicas, esperando tudo de subversões e violências. Perante estas tendências extremas, o cristão que medita seriamente sobre as necessidades e as misérias do seu tempo, permanece, na eleição dos remédios, fiel às normas que a experiência, a sã razão e a ética social cristã apontam como os fundamentos e princípios de toda a reforma justa. Já o Nosso imortal Predecessor Leão XIII na sua célebre encíclica «Rerum Novarum», enunciou o princípio de que, para toda a reta ordem econômica e social, «deve pôr-se como fundamento inconcusso o direito da propriedade particular» .

20, 13

Tirai ao trabalhador a esperança de adquirir qualquer bem como propriedade pessoal. Que outro estímulo natural podereis oferecer-lhe para incitá-lo a um trabalho intenso, à economia, à sobriedade, quando hoje não poucos homens e povos tendo perdido tudo, nada mais lhes fica do que a capacidade de trabalho? Ou pretende-se, porventura, perpetuar a economia de guerra, para a qual nalguns países o poder público tem em sua mão todos os meios de produção e provê por todos e a todos, mas com o látego duma forte disciplina. Ou querer-se-á viver sujeito à ditadura dum grupo político, que disporá como classe dominadora, dos meios de produção, e ao mesmo tempo também do pão e, por conseguinte, da vontade de trabalho dos indivíduos? A política social e econômica do futuro, a atividade ordenadora do Estado, dos municípios, das instituições profissionais, não poderão conseguir, dum modo estável, o seu alto fim senão com a verdadeira fecundidade da vida social e o normal rendimento da economia nacional, respeitando e protegendo a função vital da propriedade particular no seu valor pessoal e social. Quando a distribuição da propriedade é um obstáculo para este fim – o que não necessariamente nem sempre é originado pela extensão do patrimônio

particular – o Estado pode, no interesse comum, intervir para regular o seu uso ou também, se não se pode prover equitativamente doutro modo, decretar a expropriação, indenizando convenientemente. Para o mesmo fim, devem ser garantidas e fomentadas a pequena e média propriedade na agricultura, nas artes e ofícios, no comércio, na indústria; as uniões cooperativas devem assegurar-lhes as vantagens da grande empresa, e onde esta se manifesta mais produtiva, deve oferecer-se a possibilidade de suavizar o contrato de trabalho com um contrato de sociedade (Cf. Enc. Quadragesimo anno).

20, 14

Nem se diga que o progresso técnico se opõe a tal regime e arrasta em sua irresistível corrente toda a atividade para empresas e organizações gigantescas, perante as quais um sistema social fundado na propriedade particular dos indivíduos deve inevitavelmente fracassar. Não; o progresso técnico não determina, como um fator fatal e necessário, a vida económica. Ele inclinou-se docilmente até demasiadas vezes ante as exigências dos cálculos egoístas, ávidos de aumentar indefinidamente os capitais; porque, pois, não há-de inclinar-se também ante a necessidade de manter e de assegurar a propriedade particular de todos, pedra, angular da ordem social? Nem sequer o progresso técnico, como fato social, deve prevalecer ao bem geral, mas deve estar ordenado e subordinado a este.

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1944

Fontes 21 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.13 *Função da Igreja no desenvolvimento da liberdade democrática de uma nova sociedade.*

21, 19

Num tempo em que os povos se acham frente a deveres que não encontraram talvez nunca, em curva alguma da sua história, eles sentem ferver em seu coração atormentado o desejo impaciente e como que inato de tomar as rédeas do próprio destino, com maior autonomia que no passado, esperando que assim lhes será mais fácil defender-se contra as irrupções periódicas do espírito de violência, que, como uma torrente de lava incandescente, a nada poupa de quanto lhes é caro e sagrado. Graças a Deus, podem-se crer passados os tempos em que a apelação aos princípios morais e evangélicos para a vida dos Estados e dos povos, era desdenhosamente excluída como irreal. Os acontecimentos destes anos de guerra se encarregaram de refutar, do modo mais cruel que se teria podido imaginar, os propagandistas de semelhantes doutrinas. O desdém por eles ostentado contra aquele pretendido irrealismo, mudou-se numa espantosa realidade: brutalidade, iniquidade, destruição, aniquilamento. Se o futuro pertencer à democracia, uma parte essencial de sua realização deverá pertencer à religião de Cristo e à Igreja, mensageira da palavra do Redentor e continuadora da sua missão salvadora. Ela de fato ensina e defende as verdades, comunica as forças sobrenaturais da graça, para realizar a ordem dos seres e dos fins estabelecida por Deus, fundamento último e norma diretiva de toda democracia. Com a sua mesma existência a Igreja se ergue de frente ao mundo, qual farol esplendoroso a recordar constantemente esta ordem divina. A sua história reflete claramente sua missão providencial. As lutas que, constringida pelo abuso da força, teve de sustentar pela defesa da liberdade recebida de Deus, foram ao mesmo tempo lutas pela verdadeira liberdade do homem..

21, 20

A Igreja tem a missão de anunciar ao mundo, ansioso por melhores e mais perfeitas formas de democracia, a mensagem mais alta e mais necessária que possa existir: a dignidade do homem, a vocação à filiação divina. É o grito poderoso que ressoa, do presépio de Belém até os extremos

confins da terra, aos ouvidos dos homens, num tempo em que esta dignidade é mais dolorosamente rebaixada. O mistério do Santo Natal proclama esta inviolável dignidade humana com um vigor e uma autoridade inapelável, que ultrapassa infinitamente aquela a que poderiam chegar todas as possíveis declarações dos direitos do homem...

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS CARDEAIS

20 de fevereiro de 1946

Fontes 25 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.14 Como age a Igreja para libertar o homem de todo imperialismo.

25, 5

A Igreja – mesmo cumprindo o mandato de seu divino Fundador de estender-se por todo o mundo e conquistar para o Evangelho toda a criatura (Mc 16,15) – não é um Império, sobretudo no sentido imperialista que se quer dar atualmente a esta palavra. O caminho que traça em seu progresso e em sua expansão é contrário ao que segue o imperialismo moderno. Progride, antes de tudo, em profundidade; depois em extensão e amplitude. Busca, em primeiro lugar, o próprio homem; dedica-se a formá-lo, modelá-lo e aperfeiçoá-lo segundo a semelhança divina. O seu trabalho realiza-se no fundo do coração de cada um, mas tem a sua repercussão em toda a sua vida, em todos os campos da atividade de cada um. Com homens assim formados a Igreja prepara para a sociedade uma base, sobre a qual esta pode descansar com segurança. Pelo contrário, o imperialismo moderno segue um caminho oposto. Procede em extensão e amplitude. Não busca o homem como tal, mas as coisas e as forças, para as quais o faz servir. Assim leva consigo germes, que põem em perigo o fundamento do convívio humano. Em semelhantes condições, pode causar admiração a ânsia crescente do povo pela sua recíproca segurança? Ânasia que deriva da desmedida tendência para a expansão, que leva em si o verme roedor da contínua inquietação, e faz que a uma necessidade de segurança suceda sem interrupção outra, talvez ainda mais urgente.

25, 6

Mas, além disso, a solidez da base seria inútil se à construção faltasse coesão e equilíbrio. Ora, a Igreja também contribui para a coesão e equilíbrio de todos os múltiplos e complexos elementos do edifício social. As escoras, os contrafortes aplicados, por fora, a um edifício vacilante não são senão um precário paliativo, que só podem impedir, algum tempo, a queda fatal. Se as influências do tempo, que não perdoaram tantos momentos de data mais recente, respeitaram as magníficas catedrais góticas do século XII, se estas continuaram a erguer-se serenas sobre as ruínas que as rodeiam, é porque os seu arcos portantes não fazem mais que prestar um auxílio precioso, mas necessário ao poder intrínseco do organismo ogival, duma arquitetura genial, não menos firme e precisa que audaz e leve. Assim a Igreja atua no mais íntimo do homem, do homem na sua dignidade pessoal de criatura, na sua dignidade infinitamente superior de filho de Deus. A Igreja forma e educa a este homem, porque só ele, completo na harmonia da sua vida natural e sobrenatural, no desenvolvimento ordenado dos seus instintos e das suas inclinações, das suas ricas qualidades e variadas aptidões, é ao mesmo tempo a origem e o fim da vida social, e por isso também o princípio do seu equilíbrio.

25, 10

Ora, este ser humano não é o homem abstrato, nem considerado somente na ordem da pura natureza, mas o homem completo, como é aos olhos de Deus, seu Criador e Redentor, como é na sua realidade concreta e histórica, que não se poderia perder de vista sem comprometer a economia normal do convívio humano. A Igreja sabe isso e procede conseqüentemente. Se em determinadas épocas e lugares, uma ou outra civilização, um ou outro grupo étnico ou classe social tenha feito

sentir preponderantemente o seu influxo sobre a Igreja, não quer isto dizer que a Igreja seja feudo de alguém, nem se petrifique, por assim dizer, num momento da História, fechando-se a todo o progresso ulterior. Pelo contrário, inclinada como está sobre o homem com incessante atenção, ouvindo todas as palpitações do seu coração, conhece todas as suas riquezas, percebe todas as suas aspirações com aquela clarividência e intuição que só podem derivar da luz sobrenatural da doutrina de Cristo e do calor sobrenatural da sua divina caridade. Deste modo, a Igreja em seu progresso segue sem descanso e sem contrastes o caminho providencial dos tempos e das circunstâncias. Tal é o sentido profundo da sua lei vital de contínua adaptação, que alguns, incapazes de se elevarem a esta magnífica concepção, interpretaram e apresentaram como oportunismo. Não; a compreensão universal da Igreja nada tem que ver com a estreiteza duma seita, nem com a exclusividade dum imperialismo escravo da sua tradição.

25, 14

A Igreja, que vive no coração do homem, e o homem que vive no seio da Igreja, eis, Veneráveis Irmãos, a união mais profunda e ativa que se pode imaginar. Com esta união a Igreja eleva o homem à perfeição do seu ser e da sua vitalidade para dar à sociedade humana homens assim formados: homens constituídos em sua inviolável integridade, como imagens de Deus, homens ufanos da sua dignidade pessoal e da sua verdadeira liberdade, homens justamente ciosos da igualdade com seus semelhantes em tudo o que se refere ao fundo mais íntimo da dignidade humana; homens estavelmente apegados à sua terra e às suas tradições; homens, numa palavra, caracterizados por este quádruplo elemento. É isto que confere à sociedade humana o seu sólido fundamento e lhe procura segurança, equilíbrio, igualdade e desenvolvimento normal no espaço e no tempo. É este também o verdadeiro sentido e o influxo prático da supranacionalidade da Igreja, que, – longe de ser semelhante a um Império, – elevando-se acima de todas as diferenças, de todos os espaços e tempos, constrói incessantemente sobre o fundamento inconcusso de toda a sociedade humana. Tenhamos confiança nela; se tudo vacila à sua volta, só ela permanece inabalável. A ela se aplica, ainda em nossos dias, a palavra do Senhor: «Si liquefacta est terra et omnes, qui habitant in ea, ego confirmavi columnas eius» («Mesmo que a terra habitada desmorone, fui eu mesmo que firmei suas colunas» SI 74,4).

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII PARA O SANTO NATAL

24 de dezembro de 1952.

Fontes 27 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.15 O método divino da 'libertação'

27, 4

Contemplai com humildade e largueza de espírito como Deus realiza a sua obra de salvação. Dois princípios fundamentais, como que duas normas, ditados pela sua sabedoria infinita, regem e guiam a execução do seu plano redentor, imprimindo-lhe o inconfundível caráter da harmonia e da eficiência, próprio da ação divina, Primeiro que tudo, longe de perturbar a ordem preexistente, por Ele estabelecida na criação, Deus conserva intacta toda a força das leis gerais que governam o mundo e a natureza do homem, embora esta se encontre enfraquecida pelas debilidades contraídas. Nessa ordem, constituída também para salvação da criatura, Ele nada subverte nem suprime; ao contrário, insere-lhe novo elemento que a integra e transcende – a Graça. Por meio da luz sobrenatural desta, a criatura poderá conhecê-lo melhor, e pela sua força sobre-humana, observá-lo melhor.

27, 5

Em segundo lugar, para tornar eficaz essa ordem geral em cada caso concreto, que nunca é idêntico aos outros, Deus estabelece contato imediato com os homens, e realiza-o no mistério da

Encarnação, pela qual a segunda Pessoa da Santíssima Trindade se faz homem entre os homens. Lança deste modo como que uma ponte sobre a distância infinita que medeia entre a Majestade auxiliadora e a criatura indigente, e harmoniza entre si a eficácia imutável da lei geral e as exigências próprias de cada indivíduo. Quem contempla esta inefável harmonia da ação divina, em que se conjugam a sabedoria, a onipotência e o amor de Deus, não pode deixar de exclamar com absoluta confiança: O Rex regum... qui facis utraque unum: veni et salva hominem (Brev. Rom. Ant. 22 dec); tem que a apontar por modelo, quando se trata de situar, no plano terreno, uma ação de socorro às misérias humanas.

14.16 Aplicação daquele método à realidade social também internacional: não é a despersonalização do tecnicismo que leva à libertação, mas a solidariedade personalizante.

27, 13

Quem, portanto, quer prestar auxílio às necessidades dos indivíduos e dos povos, não pode esperar a salvação dum sistema impessoal de homens e coisas, mesmo poderosamente desenvolvido sob o aspecto técnico. Todo o plano ou programa deve ser inspirado pelo princípio de que o homem – como sujeito, guarda e promotor dos valores humanos – está acima das coisas e mesmo acima das aplicações do progresso técnico e que importa sobretudo preservar de uma nefasta «despersonalização» as formas fundamentais da ordem social mencionadas, e utilizá-las para criar e desenvolver as relações humanas. Se as forças sociais forem dirigidas para esse fim, não só realizarão uma função sua natural, mas trarão valioso contributo à satisfação das necessidades atuais, porque lhes compete a missão de promover a perfeita solidariedade recíproca dos homens e dos povos.

27, 14

É sobre a base desta solidariedade, e não sobre sistemas vãos e instáveis, que Nós convidamos os homens a edificar a sociedade. Aquela exige que desapareçam as desigualdades clamorosas e irritantes no nível de vida dos diversos grupos de um povo. Na consecução desse objetivo, prefira-se à coação externa a ação eficaz da consciência, que saberá impor limites às despesas de luxo e impelirá igualmente os menos ricos a cuidar antes de tudo do necessário e útil, e a economizar o restante, quando o houver.

27, 15

A solidariedade dos homens entre si exige, não somente em nome do sentimento fraterno, mas também da própria conveniência recíproca, utilizar todas as possibilidades na conservação dos empregos existentes e na criação doutros novos. Por isso, aqueles que são capazes de aplicar capitais, considerem, à luz do bem comum, se poderão conciliar com a sua consciência pô-los de lado com vã cautela, deixando de fazer tais investimentos dentro dos limites das possibilidades económicas, nas proporções e no momento oportuno. Por outro lado, procedem contra a consciência aqueles que, usufruindo egoisticamente os próprios empregos, impedem que outros encontrem trabalho, permanecendo assim desempregados. E quando a iniciativa privada se mostra inoperosa ou insuficiente, os poderes públicos são obrigados a proporcionar, na maior medida possível, meios de trabalho, empreendendo obras de utilidade geral, e a facilitar, com a orientação e outros auxílios, a colocação dos que procuram trabalho.

27, 16

Mas o Nosso convite, para tornar eficaz este sentimento e esta obrigação de solidariedade, estende-se também aos povos como tais: cada povo, no concernente ao nível de vida e à ocupação da mão de obra, desenvolva as suas possibilidades e contribua para o progresso correspondente de outros povos menos favorecidos. Se bem que ainda a mais perfeita realização da solidariedade

internacional dificilmente possa conseguir a igualdade absoluta dos povos, urge todavia que ela seja praticada ao menos em medida tal que chegue a modificar sensivelmente as condições atuais, que estão bem longe de representar uma proporção harmoniosa. Noutras termos, a solidariedade dos povos exige a cessação das enormes diferenças no nível de vida e simultaneamente nos investimentos e no grau de produtividade do trabalho humano.

27, 17

Esse resultado não se obterá mediante uma regulamentação mecânica. A sociedade humana não é uma máquina, nem se pode tornar tal, mesmo no campo económico. Ao contrário, é preciso ter sempre em conta o contributo da pessoa humana e da individualidade dos povos, como base natural e primordial, de que será sempre necessário partir para chegar ao fim da economia pública, isto é, para assegurar a suficiência permanente de bens e serviços materiais, ordenados por sua vez a melhorar as condições morais, culturais e religiosas. Esta solidariedade e a desejada melhoria proporcional de vida e de trabalho deveriam portanto efetuar-se nas várias regiões, mesmo relativamente grandes, onde a natureza e o desenvolvimento histórico dos povos interessados mais facilmente podem oferecer para isso uma base comum.

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS TRABALHADORES NA FESTA DE SÃO JOSÉ OERÁRIO

Praça de São Pedro - 1º de maio de 1955.

Fontes 29 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.17 Também a aparência dos regimes democráticos pode esconder a opressão dos poderosos; para a verdadeira libertação urge por isso uma profunda formação social e a criação de uma opinião pública livre e ativa.

29, 5

Mas o Nosso discurso dirige-se agora, de modo particular, aos chamados «desiludidos» entre os católicos italianos. Sobretudo entre jovens, mesmo dos mais bem intencionados, não falta, na verdade, quem esperava mais da ação das forças católicas na vida pública do País. Não falamos agora daqueles cujo entusiasmo nem sempre é acompanhado de calmo e seguro senso prático quanto aos fatos presentes e futuros e às fraquezas do homem normal. Referimo-Nos sobretudo aos que reconhecendo embora, os notáveis progressos conseguidos, não obstante a difícil situação do País, sentem, contudo, dolorosamente que as próprias capacidades e possibilidades, de que têm plena consciência, não encontram campo para serem aproveitadas. Sem dúvida, esses encontrariam resposta ao seu lamento, se lessem atentamente o programa das A.C.L.I., o qual exige a participação efetiva do trabalho subalterno na organização da vida económica e social da Nação, e pede que dentro das empresas cada um seja realmente reconhecido como verdadeiro colaborador. Não temos necessidade de insistir neste assunto, por Nós suficientemente tratado noutras ocasiões. Mas desejaríamos lembrar mais uma vez a esses desiludidos que nem novas leis nem novas instituições bastam para dar a cada um a segurança de estar a salvo de toda a pressão abusiva e de poder livremente singrar na sociedade. Tudo será vão, se o homem vive receoso da arbitrariedade e não se liberta da impressão de que está sujeito à boa ou má vontade dos que aplicam as leis, ou dirigem, como entidades oficiais, as instituições e as organizações: se se apercebe de que na vida quotidiana tudo depende de relações, que talvez não tenha, ao contrário de outros; e se suspeita que, por detrás da fachada do que se chama Estado, se oculta o jogo de poderosos grupos organizados.

29, 6

A ação das forças cristãs na vida pública leva certamente à promulgação de boas leis e à formação de instituições adaptadas aos tempos; mas significa, ainda mais, que se acabe com o reino das

frases vazias e das palavras enganadoras, e que todo o homem se sinta apoiado e amparado nas suas legítimas exigências e aspirações. Importa formar uma opinião pública que, sem cultivar o escândalo, indique com franqueza e coragem as pessoas e circunstâncias, que não estão conformes às justas leis e instituições, ou que escondem deslealmente a verdade. Não basta, para conceder influência ao simples cidadão, entregar-lhe a cédula eleitoral ou outros meios semelhantes. Se ele quer associar-se às classes dirigentes, se quer, para bem de todos, dar remédio, alguma vez, à falta de ideias profícuas e vencer o egoísmo que alastra, deve possuir as íntimas energias necessárias e a vontade ardente de concorrer para infundir a sã moral em todo o organismo público. Tal era o fundamento da esperança, que há dez anos exprimíamos às A.C.L.I. e renovamos hoje diante de vós, com redobrada confiança. No movimento operário, só podem sofrer reais desilusões os que atendem unicamente ao aspecto político imediato, ao jogo das maiorias. A vossa obra desenvolve-se no estádio preparatório – e tão essencial – da política. Para vós trata-se de educar e orientar o verdadeiro trabalhador cristão, mediante a vossa «formação social», para a vida social e política e de apoiar e facilitar toda a sua conduta por mão da vossa «ação social» e do vosso «serviço social». Continuai, pois, sem desfalecimento, a obra até agora realizada; deste modo, abrireis a Cristo uma entrada imediata no mundo operário, e por meio dela, nos outros grupos sociais. É esta a «abertura» fundamental, sem a qual toda a «abertura», em qualquer sentido, seria apenas capitulação das forças que se dizem cristãs.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII PARA O NATAL

24 de dezembro de 1955.

Fontes 30 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.18 Cristo é o verdadeiro libertador: é ilusório pensar em uma libertação autêntica baseada exclusivamente no tecnicismo, seja liberalista, seja coletivista.

30, 10

... Nada impede, de fato, que se estabeleça a segurança, utilizando também os resultados da técnica e da indústria; mas é preciso resistir à tentação de estabelecer a ordem e a segurança sobre o método puramente quantitativo acima apontado, que não tem em nenhuma conta a ordem da natureza; isso quereriam aqueles que fazem depender todo o destino humano do imenso poder industrial da época presente. Pretendem fundar toda a segurança na produtividade sempre em aumento e no crescimento incessante da produção dentro da economia nacional. Esta economia, dizem eles, baseando-se num completo e cada vez mais perfeito sistema automático de produção, e seguindo os melhores métodos de organização e cálculo, assegurará a todos os que trabalham rendimento constante e progressivo. E, numa fase ulterior, esse rendimento tornar-se-á tão grande, que permitirá à comunidade adotar providências suficientes para garantir a segurança mesmo daqueles que ainda não estão ou já não estão capazes de trabalhar: as crianças, os velhos e os doentes. Para estabelecer a segurança, concluem, não será necessário então o recurso à propriedade, privada ou coletiva, em bens da natureza ou em capitais. Este modo de ordenar a segurança não é, porém, uma das formas justas para adaptar os princípios naturais aos novos desenvolvimentos, mas constitui quase um atentado contra a essência das relações naturais do homem com os seus semelhantes, com o trabalho e com a sociedade. Neste sistema demasiado artificial, a segurança do homem quanto à vida encontra-se perigosamente separada das disposições e energias naturais que servem para ordenar a comunidade, as únicas que podem tornar possível a união solidária dos homens. Embora com a necessária adaptação aos tempos, a família e a propriedade devem permanecer como fundamentos duma organização pessoal livre. A seu modo, as comunidades menores e o Estado devem poder intervir como fatores complementares de

segurança.

30, 11

Assim de novo se evidencia que o método quantitativo, ainda que aperfeiçoado, não pode nem deve dominar a realidade social e histórica da vida humana. O teor de vida sempre crescente, e a produtividade técnica sempre multiplicada não são critérios que, por si mesmos, autorizem a dizer que se encontra neles uma melhoria genuína da vida econômica dum povo. Somente uma visão unilateral do presente, e talvez também do futuro imediato, pode contentar-se com tal critério. Assim se origina, e às vezes dura muito, o inconsiderado consumo das reservas e dos tesouros da natureza, e até infelizmente da energia humana de que se pode dispor para o trabalho; e depois, pouco a pouco, uma desproporção cada vez maior entre a necessidade de manter a colonização do solo nacional racionalmente adaptada a todas as suas possibilidades produtivas, e a aglomeração excessiva de trabalhadores. Acrescenta-se ainda a decomposição da sociedade e especialmente da família, com os vários membros separados entre si como trabalhadores e consumidores, o crescente perigo dum seguro de vida baseado nos rendimentos da propriedade em todas as suas formas, tão exposto às desvalorizações da moeda, e o risco de fazer consistir aquela segurança unicamente no rendimento variável do trabalho.

30, 12

Aqueles que, nesta época industrial, acusam com razão o comunismo de ter privado de liberdade os povos sujeitos ao seu domínio não deverão deixar de notar que, também na outra parte do mundo, a liberdade será um bem de posse duvidosa, se a segurança do homem deixar de vir das estruturas que correspondem à sua verdadeira natureza. A errada crença que faz consistir a salvação no aumento crescente da produtividade social é uma superstição, talvez a única no nosso tempo industrial, imbuído de racionalismo, mas é a mais perigosa, porque parece ter como impossíveis as crises econômicas, que trazem sempre consigo o risco de regresso à ditadura. Além disso, esta superstição não serve para erguer sólido baluarte contra o comunismo, porque é compartilhada pela parte comunista e ao mesmo tempo por não poucos da outra parte, estabelecendo um entendimento tácito, capaz de levar os aparentes realistas do Ocidente ao sonho da possibilidade duma coexistência verdadeira.

30, 13

...Rejeitamos o comunismo como sistema social em razão da doutrina cristã, e temos o dever de insistir nos fundamentos do direito natural...

30, 14

Ao mesmo tempo Nós, com o mesmo espírito dos Nossos últimos Predecessores no supremo múnus de pastor e mestre, novamente advertimos os cristãos da era industrial que não se contentem com um anticomunismo fundado sobre o mote de defender uma liberdade vazia de conteúdo: antes exortamo-los, pelo contrário, a que edifiquem uma sociedade, em que a segurança do homem assente na ordem moral que reflete a verdadeira natureza humana, e cuja necessidade e reflexos já várias vezes temos exposto. Ora, os cristãos, a quem mais particularmente Nos dirigimos aqui, deveriam saber melhor que os outros que o Filho de Deus feito homem é o único fundamento sólido da humanidade, mesmo na vida social e histórica, e que Ele, assumindo a natureza humana, confirmou a dignidade dela como fundamento e regra da ordem moral. É, portanto, principal dever dos cristãos fazer que a sociedade moderna volte a estruturar-se sobre os princípios consagrados pelo Verbo de Deus feito carne. Se um dia os cristãos descurassem este dever, deixando inerte, na parte que lhes cabe, a força da fé enquanto ordenadora da vida pública, cometeriam traição para com o Homem-Deus, que apareceu visivelmente no berço de Belém. E sirva isto para mostrar a seriedade e o motivo profundo da ação cristã no mundo e, ao mesmo tempo, para afastar toda a suspeita de pretensas miras de poder terreno por parte da Igreja. E se os cristãos se unem para tal fim em várias

instituições e organismos, não se propõem senão servir o bem do mundo, cumprindo a vontade de Deus. É por este motivo, e não por fraqueza, que os cristãos se unem entre si. Mas eles – e eles sobretudo – permanecem abertos a todo o legítimo empreendimento e a todo o genuíno progresso, nem se refugiam num recinto fechado, como para se isolarem do mundo. Votados a promover o bem comum, não desprezam os outros, que, por sua vez, se são dóceis à luz da razão, poderiam e deveriam aceitar a doutrina do Cristianismo, ao menos a que se funda no direito natural. Acautelai-vos, pois, daqueles que desprezam o serviço prestado pelos cristãos ao mundo e lhe opõem um cristianismo chamado “puro” e “espiritual”. Não compreenderam nem sequer o fundamento desta divina instituição: Cristo, verdadeiro Deus, mas também verdadeiro Homem. O Apóstolo São Paulo dá-nos a conhecer a vontade plena e integral do Homem-Deus, que intenta ordenar também este mundo terreno; de fato, o Apóstolo honra-o com dois títulos eloquentes: o de “mediador” e o de “homem” (1Tm 2,5). Homem, sim, como é cada um dos que foram por Ele remidos.

30, 15

Jesus Cristo é o firme sustentáculo da humanidade, não só na vida social e histórica, mas também na vida de cada cristão; como “todas as coisas foram feitas por meio d’Ele e nada foi feito sem Ele” (Jo 1, 3), assim ninguém poderá nunca realizar sem Ele obras dignas da sabedoria e da glória divina. O conceito da necessária integração e estabilidade da vida toda em Cristo foi inculcado aos fiéis desde os alvares da Igreja: pelo Apóstolo São Pedro quando, no pórtico do templo de Jerusalém, proclamou Cristo “τὸν ἀρχηγὸν τῆς ζωῆς” (At 3,15), isto é, “autor da vida”, e pelo Apóstolo das Gentes, que frequentemente indicava qual deve ser o fundamento da nova vida recebida no batismo: Vós – escrevia ele – fundai a vossa existência não na carne, mas no espírito, se verdadeiramente o espírito de Deus habita em vós. Porque, se algum não tem o espírito de Cristo, não pertence a Deus (cf. Rm 8, 9). Portanto, cada um dos que foram remidos, assim como “renasce” em Cristo, assim se encontra por meio d’Ele “seguro na fé” (Cf. Jo 3,3; 1Pd 1,5).

30, 16

...Sobre o fundamento desta realidade o cristão, que, valendo-se de todos os meios, se empenha com ânimo em edificar um mundo segundo a ordem natural e sobrenatural que Deus determinou, levantará constantemente o olhar para Cristo e confiará a sua ação aos limites fixados por Deus. Desconhecer isto seria querer um mundo contrário à disposição divina, e portanto pernicioso para a própria vida social.

ENCÍCLICA “MATER ET MAGISTRA” DE S.S. JOÃO XXIII

Vaticano, 15 de maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.19 A libertação do subdesenvolvimento depende da solidariedade.

31, 139

Convém observar que, em não poucas Nações, se verificam flagrantes desigualdades entre território e população. Efetivamente, numas há escassez de homens e abundância de terras aproveitáveis; ao passo que noutras abundam os homens e escasseia a terra.

31, 140

Há também Nações, em que, apesar das riquezas em estado potencial, a condição ainda primitiva da agricultura não permite produzir bens suficientes para as necessidades elementares das populações; enquanto, noutros Países, o alto grau de modernização alcançado pela lavoura determina uma superprodução de bens agrícolas com reflexos negativos sobre as respectivas economias nacionais.

31, 141

É óbvio que a solidariedade humana e a fraternidade cristã pedem que sejam estabelecidas, entre os

povos, relações de colaboração ativa e multiforme, que permita e favoreça o movimento de bens, capitais e homens, com o fim de eliminar ou diminuir as desigualdades apontadas. Mas deste ponto falaremos a seguir mais pormenorizadamente.

31, 143

O maior problema da época moderna talvez seja o das relações entre as comunidades políticas economicamente desenvolvidas e as que se encontram em fase de desenvolvimento econômico; as primeiras, por conseguinte, com alto nível de vida; as outras, em condições de escassez ou de miséria..

31, 144

A solidariedade, que une todos os seres humanos e os torna membros duma só família, impõe aos Países, que dispõem com exuberância de meios de subsistência, o dever de não permanecerem indiferentes diante das comunidades políticas cujos membros lutam contra as dificuldades da indigência, da miséria e da fome, e não gozam dos direitos elementares da pessoa humana. Tanto mais que, dada a interdependência cada vez maior entre os povos, não é possível que entre eles reine uma paz durável e fecunda, se o desnível das condições econômicas for excessivo.

31, 145

Consciente da Nossa paternidade universal, Nós sentimos o dever de inculcar, em forma solene, quanto noutra ocasião já afirmamos: Todos somos solidariamente responsáveis pelas populações subalimentadas... (Alocução de 3 de maio de 1960; cf. AAS LII, 1960, p. 465). Por isso, é necessário educar as consciências no sentimento da responsabilidade que pesa sobre todos e cada um, particularmente sobre os mais favorecidos (Cf. AAS, XXIII, 1931, p.202).

14.20 Aberta condenação da tentativa moderna de libertação prescindindo de recorrer a Deus de qualquer forma: é o pecado das ideologias modernas destinadas à falência.

31, 197

Depois de tantos progressos científicos e técnicos, e mesmo em virtude deles, subsiste ainda o problema de se renovarem relações de convivência em equilíbrio mais humano, tanto no interior de cada País, como no plano internacional.

31, 198

Com este fim, elaboraram-se e difundiram-se diversas ideologias na época moderna. Algumas já se dissiparam, como névoa ao contato do sol; outras sofreram e sofrem revisões substanciais; outras ainda, enfraqueceram bastante, e vão perdendo cada vez mais o seu poder de fascinação no espírito dos homens. A razão de tal declínio está em que estas ideologias consideram apenas alguns aspectos do homem, e, frequentemente, os menos profundos, pois não tomam em conta as imperfeições humanas inevitáveis, como a doença e o sofrimento, que não podem eliminar nem sequer os sistemas econômicos e sociais mais avançados. Além disso, há a profunda e inextinguível exigência religiosa, que se nota sempre e em toda a parte, mesmo quando é conculcada pela violência ou habilmente sufocada.

31, 199

O erro mais radical na época moderna é considerar-se a exigência religiosa do espírito humano como expressão do sentimento ou da fantasia, ou então como produto duma circunstância histórica, que se há de eliminar como elemento anacrônico e obstáculo ao progresso humano. Ora, é precisamente nesta exigência que os seres humanos se revelam tais como são verdadeiramente: criados por Deus e para Deus, como exclama Santo Agostinho: Foi para Ti, Senhor, que nos fizeste; e o nosso coração anda-nos insatisfeito, até que descanse em Ti (Confissões I, 1).

31, 200

Portanto, qualquer que seja o progresso técnico e econômico, não haverá no mundo justiça nem paz,

enquanto os homens não tornarem a sentir a dignidade de criaturas e de filhos de Deus, primeira e última razão de ser de toda a criação. O homem, separado de Deus, torna-se desumano consigo mesmo e com os seus semelhantes, porque as relações bem ordenadas entre homens pressupõem relações bem ordenadas da consciência pessoal com Deus, fonte de verdade, de justiça e de amor.

31, 201

É certo que a perseguição desencadeada há decênios em muitos Países, mesmo de civilização cristã antiga, contra tantos irmãos e filhos Nossos, – os quais, exatamente por essa razão, Nos são queridos de modo especial, – põe cada vez mais em evidência a nobre superioridade dos perseguidos e a refinada barbárie dos perseguidores; o que, se não produz ainda frutos visíveis de arrependimento, leva já muita gente a refletir.

31, 202

Sempre fica de pé a verdade de que o aspecto mais sinistramente típico da época moderna consiste na tentativa absurda de se querer construir uma ordem temporal sólida e fecunda prescindindo de Deus, fundamento único sobre que ela poderá subsistir; e querer proclamar a grandeza do homem, secando a fonte donde ela brota e se alimenta. Através da repressão, e, se fosse possível, da extinção das aspirações íntimas do homem, no sentido de Deus. Todavia, a experiência cotidiana, no meio dos desenganos mais amargos e não raras vezes através do testemunho do sangue, continua a mostrar a verdade do que afirma o Livro inspirado: Se não for o Senhor a edificar a casa, é em vão que trabalham os que a edificam (SI 126,1).

ENCÍCLICA “PACEM IN TERRIS” DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, São Pedro, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.21 A libertação não se obtém com a revolução, mas através da evolução que é a lei da vida.

32, 86

Não faltam almas dotadas de particular generosidade que, ao enfrentar situações pouco ou nada conformes com as exigências da justiça, se sentem arder no desejo de tudo renovar, deixando-se arrebatados por ímpeto tal, que até parecem propender para uma espécie de revolução. Lembrem-se, porém, de que, por necessidade vital, tudo cresce gradualmente. Também nas instituições humanas nada se pode renovar, senão agindo de dentro, passo por passo. Já Nosso Predecessor, de feliz memória, Pio XII o proclamava com estas palavras: Não é na revolução que reside a salvação e a justiça, mas sim na evolução bem orientada. A violência só e sempre destrói, nada constrói; só excita paixões, nunca as aplaca; só acumula ódios e ruínas e não a fraternidade e a reconciliação. A revolução sempre precipitou homens e partidos na dura necessidade de terem que reconstruir lentamente, após dolorosos transe, por sobre os escombros da discórdia (Cf. Discurso aos operários italianos de Pio XII, 1º de maio de 1955).

CONSTITUIÇÃO “GAUDIUM ET SPES” SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.22 Escravidões modernas, algumas propostas de libertação, e a proposta cristã.

36, 9

a- Entretanto cresce a persuasão de que o gênero humano não só pode mas deve fortalecer cada dia mais o seu domínio sobre as coisas criadas; além disso, que lhe compete estabelecer uma

organização política, social e econômica que com o tempo sirva melhor ao homem e ajude cada um e cada grupo a afirmar e cultivar a própria dignidade.

b- Daí muitíssimos reivindicam acirradamente aqueles bens dos quais tomando viva consciência se julgam privados, por injustiças ou inadequada distribuição. As nações em via de desenvolvimento como aquelas que se tornaram recentemente independentes aspiram participar dos bens da civilização, não só no plano político, mas também econômico, e desempenhar livremente seu papel no cenário do mundo. Contudo cada dia aumenta mais a sua distância e muitas vezes ao mesmo tempo a sua dependência também econômica de outras nações mais ricas e em progresso mais rápido. Os povos oprimidos pela fome interpelam os povos mais ricos. As mulheres reivindicam, onde ainda não a conseguiram, sua paridade de direito e de fato com os homens. Os operários e lavradores não querem somente ganhar o necessário para a alimentação, mas também pelo trabalho cultivar sua personalidade, e mesmo participar na organização da vida econômica, social, política e cultural. Agora, pela primeira vez na história humana, todos os povos já estão convencidos de que os benefícios da cultura realmente podem e devem ser estendidos a todos.

c- Debaixo porém de todas estas reivindicações está latente uma aspiração mais profunda e mais universal: as pessoas e os grupos desejam viver plena e livremente de maneira digna do homem, colocando a seu próprio serviço todas as coisas que o mundo moderno pode oferecer tão abundantemente. Além disso as nações se esforçam cada dia mais tenazmente para que se consiga uma comunidade universal.

d- Assim, o mundo moderno se apresenta ao mesmo tempo poderoso e débil, capaz de realizar o ótimo e o péssimo, por quanto se lhe abre o caminho da liberdade ou da escravidão, do progresso ou do regresso, da fraternidade ou do ódio. Além disso, o homem se torna consciente de que depende dele dirigir retamente as forças por ele despertadas e que o podem oprimir ou lhe servir. Por isso, o homem se pergunta a si mesmo.

36, 10

a- Na verdade, os desequilíbrios que atormentam o mundo moderno se vinculam com aquele desequilíbrio mais fundamental radicado no coração do homem. Com efeito, no próprio homem muitos elementos lutam entre si. Enquanto, de uma parte, porque criatura, experimenta-se limitado de muitas maneiras, por outra parte, porém, sente-se ilimitado nos seus desejos e chamado a uma vida superior. Atraído por muitas solicitações, é ao mesmo tempo obrigado a escolher entre elas renunciando a algumas. Pior ainda: enfermo e pecador, não raro faz o que não quer, não fazendo o que desejaria (Cf. Rm 7,14s). Em suma sofre a divisão em si mesmo, da qual se originam tantas e tamanhas discórdias na sociedade. Certamente muitíssimos, cuja vida se impregnou de materialismo prático, afastam-se da percepção clara deste estado dramático, ou, oprimidos pela miséria, são impedidos de considerá-lo. Muitos pensam encontrar tranquilidade nas diversas explicações do mundo que lhes são propostas. Outros porém esperam uma verdadeira e plena libertação da humanidade somente pelo esforço humano. Estão persuadidos de que o futuro reino do homem sobre a terra haverá de satisfazer todos os desejos de seu coração. Não faltam os que, desesperados do sentido da vida, louvam a audácia daqueles que, julgando a existência humana desprovida de qualquer significado peculiar, esforçam-se por lhe atribuir toda significação só do próprio engenho..

b- Contudo, diante da evolução atual do mundo, cada dia são mais numerosos os que formulam perguntas primordialmente fundamentais ou as percebem com nova acuidade. O que é o homem? Qual é o significado da dor, do mal, da morte que, apesar de tanto progresso conseguido, continuam a subsistir? Para que aquelas vitórias adquiridas a tanto custo? O que pode o homem trazer para a sociedade e dela esperar? O que se seguirá depois desta vida terrestre?

c- A Igreja porém acredita que Cristo, morto e ressuscitado para todos (2Cor 5,15), pode oferecer ao

homem, por seu Espírito, a luz e as forças que lhe permitirão corresponder à sua vocação suprema. Ela crê que não foi dado aos homens sob o céu outro nome no qual seja preciso se salvarem (Cf. At 4, 12). Acredita igualmente que a chave, o centro e o fim de toda história humana se encontram no seu Senhor e Mestre. Afirma além disso a Igreja que sob todas as transformações permanecem muitas coisas imutáveis, que têm seu fundamento último em Cristo, o mesmo ontem e hoje e por toda a eternidade. Portanto, sob a luz de Cristo, Imagem de Deus invisível e Primogênito de todas as criaturas o Concílio pretende falar a todos, para esclarecer o mistério do homem e cooperar na descoberta da solução dos principais problemas do nosso tempo.

14.23 As ideologias modernas da libertação sem Deus.

36, 20

a- O ateísmo moderno muitas vezes apresenta também uma forma sistemática que, além de outras causas, leva a aspiração humana de autonomia a ponto de levantar dificuldade contra qualquer dependência de Deus. Aqueles que professam tal ateísmo sustentam que a liberdade consiste em o homem ser o seu próprio fim e o único artífice e demiurgo de sua própria história. E pretendem que esta posição não pode harmonizar-se com o reconhecimento do Senhor, autor e fim de todas as coisas, ou pelo menos torna tal afirmação completamente supérflua. O sentido de potência que o progresso técnico atual confere ao homem, pode favorecer esta doutrina.

b- Não se deve passar em silêncio, entre as formas atuais de ateísmo, aquela que espera a libertação do homem sobretudo da sua libertação econômica. A esta, dizem, opõe-se por sua natureza a religião, na medida em que, dando ao homem a esperança duma enganosa vida futura, o afasta da construção da cidade terrena. Por isso, os que professam esta doutrina, quando alcançam o poder, atacam violentamente a religião, difundindo o ateísmo também por aqueles meios de pressão de que dispõe o poder público, sobretudo na educação da juventude.

14.24 Raízes sobretudo morais e pessoais da opressão.

36, 25

d- Mas se as pessoas humanas, para a realização de sua vocação, mesmo a religiosa, recebem muito desta vida social, não se pode entretanto negar que os homens, pelas circunstâncias sociais nas quais vivem e estão mergulhados desde a infância, são com frequência afastados da prática do bem e impelidos ao mal.

e- É certo que as perturbações, verificadas tão frequentemente na ordem social, decorrem em parte da própria tensão existente nas estruturas econômicas, políticas e sociais. Porém, mais profundamente, originam-se da soberba e do egoísmo dos homens que transtornam também o ambiente social. Mas onde a ordem das coisas é atingida pelas consequências do pecado, o homem, inclinado ao mal por natureza, encontra em novos estímulos para o pecado, que não se vencem senão com esforços diligentes e o auxílio da graça.

36, 41

a- O homem de hoje está a caminho de desenvolver mais plenamente a sua personalidade e de descobrir e afirmar, cada dia mais, os seus direitos. Mas como foi confiado à Igreja manifestar o mistério de Deus, deste Deus que é o fim último do homem, ao mesmo tempo revela ao homem o sentido de sua própria existência, a saber, a verdade essencial a respeito do homem. A Igreja sabe perfeitamente que só Deus, ao qual serve, responde às aspirações profundíssimas do coração humano, que nunca se sacia plenamente com os alimentos terrestres. Sabe além disso que o homem, impulsionado sem cessar pelo Espírito de Deus, jamais será de todo indiferente aos problemas da religião, como se comprova não só pela experiência dos séculos passados, mas também pelo abundante testemunho dos nossos tempos. O homem, com efeito, desejará sempre

conhecer, ao menos confusamente, o significado de sua vida, de sua atividade e de sua morte. A própria presença da Igreja recorda-lhe estes problemas. Ora, somente Deus, que criou o homem à sua imagem e o remiu do pecado, oferece uma resposta satisfatória a estas questões. Realiza isto pela revelação em seu Filho, que Se fez homem. Todo aquele que segue Cristo, o Homem perfeito, torna-se ele também mais homem.

b- Apoiada nesta fé, a Igreja pode subtrair a dignidade da natureza humana a todas as mudanças de opiniões que, por exemplo, ou deprimem demasiadamente ou exaltam sem medidas o corpo humano. A dignidade pessoal e a liberdade do homem não podem ser adequadamente asseguradas por nenhuma lei humana, como o são pelo Evangelho de Cristo confiado à Igreja. Com efeito, este Evangelho anuncia e proclama a liberdade dos filhos de Deus, rejeita toda a servidão derivada em última análise do pecado, respeita escrupulosamente a dignidade da consciência e a sua decisão livre, adverte sem cansar que todos os talentos humanos devem ser reduplicados para o serviço de Deus e o bem dos homens e, finalmente, recomenda todos à caridade de todos. Isto corresponde à lei fundamental da economia cristã. Ainda que o mesmo Deus Criador seja Salvador e igualmente Senhor, tanto da história humana como também da história da salvação, contudo, esta própria ordem divina, longe de suprimir a autonomia justa da criatura e principalmente do homem, antes a restabelece e confirma em sua dignidade.

c- A Igreja, portanto, por força do Evangelho que lhe foi confiado, proclama os direitos dos homens e admite e aprecia muito o dinamismo do tempo de hoje, que promove estes direitos por toda parte. Mas este movimento deve ser animado pelo espírito do Evangelho e protegido contra todas as aparências da falsa autonomia. Pois somos expostos à tentação de pensar que os nossos direitos pessoais só estão plenamente garantidos quando nos desligamos de todas as normas da Lei divina. Por este caminho porém, longe de ser salva, a dignidade da pessoa humana perece.

14.25 A libertação interior do homem, na base da libertação da sociedade, é realizada pela Igreja.

36, 58

d- A boa-nova de Cristo restaura constantemente a vida e a cultura do homem decaído, combate e remove os erros e os males decorrentes da sempre ameaçadora sedução do pecado. Purifica e eleva incessantemente os costumes dos povos. Com as riquezas do alto ele fecunda, como que por dentro, as qualidades do espírito e os dotes de cada povo e de cada idade, fortifica-os, aperfeiçoa-os e restaura-os em Cristo. Deste modo a Igreja, cumprindo a própria missão, por isso mesmo estimula a civilização humana e contribui para ela, e, por sua ação, também litúrgica, educa o homem para a liberdade interior.

14.26 Afirmação do direito de defender-se contra a opressão da autoridade política.

36, 74

g- Mas onde são oprimidos pela autoridade pública, que excede a sua competência, os cidadãos não recusem aquela colaboração objetivamente exigida pelo bem comum; contudo, realmente lhes é lícito defender os seus direitos e os dos seus concidadãos contra o abuso da autoridade, guardados os limites traçados pela lei natural e evangélica

14.27 O caminho da libertação da guerra passa através da educação.

36, 82

c- As sondagens em torno dos problemas da paz e do desarmamento desde há muito empreendidas com seriedade e perseverança, bem como as conferências internacionais que trataram deste assunto, devem ser consideradas como os primeiros passos para resolver questões tão difíceis. No

futuro elas devem ser promovidas com maior urgência para chegar a resultados práticos. No entanto acatelem-se os homens de abandonar-se somente às tentativas de alguns, sem ter cuidado da própria mentalidade. Pois os chefes de Estado, fiadores que são do bem comum da própria nação e igualmente promotores do bem comum mundial, dependem muitíssimo da opinião e da mentalidade das multidões. Nada lhes aproveita insistir na construção da paz, enquanto sentimentos de hostilidade, desprezo ou desconfiança, ódios raciais e ideologias obstinadas dividem os homens em campos opostos. Daí a urgência máxima da reeducação da mentalidade e da nova inspiração da opinião pública. Os que se consagram à obra da educação, em particular da juventude, ou se dedicam à formação da opinião pública considerem como seu dever mais grave inculcar ao espírito de todos novos sentimentos pacíficos. Nós todos devemos transformar nossos corações, abrindo os olhos sobre o mundo inteiro e aquelas tarefas que, todos juntos, podemos cumprir, para o feliz progresso da humanidade.

d- Não nos engane a falsa esperança. Pois sem abandonar as inimizades e os ódios e sem concluir no futuro pactos firmes e honestos de paz universal, a humanidade que já se encontra em situação mui crítica, apesar de ser dotada da ciência admirável, talvez fatalmente seja levada ao momento em que outra paz não experimente senão a horrenda paz da morte.

ENCÍCLICA “POPULORUM PROGRESSIO” DE S.S. PAULO VI

Roma 26 de março de 1967.

Fontes 38 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.28 Situação de opressão mundial e caminho não ilusório da libertação: ele tem no centro o homem, e se afasta da violência revolucionária.

38, 3

Hoje, o fenômeno importante de que deve cada um tomar consciência é o fato da universalidade da questão social. João XXIII afirmou-o claramente e o Concílio fez-lhe eco com a Constituição pastoral sobre a Igreja no mundo contemporâneo. Este ensinamento é grave e a sua aplicação urgente. Os povos da fome dirigem-se hoje, de modo dramático, aos povos da opulência. A Igreja estremece perante este grito de angústia e convida cada um a responder com amor ao apelo do seu irmão.

38, 9

Ao mesmo tempo, os conflitos sociais propagaram-se em dimensões mundiais. A violenta inquietação que se apoderou das classes pobres, nos países em via de industrialização, atinge agora aqueles cuja economia é quase exclusivamente agrária: também os camponeses tomam consciência da sua imerecida miséria. Junta-se a isto o escândalo de desproporções revoltantes, não só na posse dos bens, mas ainda no exercício do poder. Enquanto, em certas regiões, uma oligarquia goza de civilização requintada, o resto da população, pobre e dispersa, é “privada de quase toda a possibilidade de iniciativa pessoal e de responsabilidade, e muitas vezes colocada, até, em condições de vida, e de trabalho indignas da pessoa humana”.

38, 29

Urge começar: são muitos os homens que sofrem, e aumenta a distância que separa o progresso de uns da estagnação e, até mesmo, do retrocesso de outros. No entanto, é preciso que a obra a realizar progrida harmoniosamente, sob pena de destruir equilíbrios indispensáveis. Uma reforma agrária improvisada pode falhar o seu objetivo. Uma industrialização precipitada pode desmoronar estruturas ainda necessárias, criar misérias sociais que seriam um retrocesso humano.

38, 30

Certamente há situações cuja injustiça brada aos céus. Quando populações inteiras, desprovidas do necessário, vivem numa dependência que lhes corta toda a iniciativa e a responsabilidade, e também

toda a possibilidade de formação cultural e de acesso à carreira social e política, é grande a tentação de repelir pela violência tais injúrias à dignidade humana.

38, 31

Não obstante, sabe-se que a insurreição revolucionária – salvo casos de tirania evidente e prolongada que ofendesse gravemente os direitos fundamentais da pessoa humana e prejudicasse o bem comum do país – gera novas injustiças, introduz novos desequilíbrios, provoca novas ruínas. Nunca se pode combater um mal real à custa de uma desgraça maior.

38, 32

Desejaríamos ser bem compreendido: a situação atual deve ser enfrentada corajosamente, assim como devem ser combatidas e vencidas as injustiças que ela comporta. O desenvolvimento exige transformações audaciosas, profundamente inovadoras. Devem empreender-se, sem demora, reformas urgentes. Contribuir para elas com a sua parte compete a cada pessoa, sobretudo àquelas que, por educação, situação e poder, têm grandes possibilidades de influxo. Dando exemplo, tirem dos seus próprios bens, como fizeram alguns dos nossos irmãos no episcopado. Responderão, assim, à expectativa dos homens e serão fiéis ao Espírito de Deus, porque foi «o fermento evangélico que suscitou e suscita no coração do homem uma exigência incoercível de dignidade»..

38, 33

Só a iniciativa individual e o simples jogo da concorrência não bastam para assegurar o êxito do desenvolvimento. Não é lícito aumentar a riqueza dos ricos e o poder dos fortes, confirmando a miséria dos pobres e tornando maior a escravidão dos oprimidos. São necessários programas para "encorajar, estimular, coordenar, suprir e integrar" a ação dos indivíduos e dos organismos intermediários. Pertence aos poderes públicos escolher, e mesmo impor, os objetivos a atingir, os fins a alcançar e os meios para os conseguir, e é a eles que compete estimular todas as forças conjugadas nesta ação comum. Tenham, porém, cuidado de associar a esta obra as iniciativas privadas e os organismos intermediários. Assim, evitarão o perigo de uma coletivização integral ou de uma planificação arbitrária que, privando os homens da liberdade, poriam de parte o exercício dos direitos, fundamentais da pessoa humana.

38, 34

Porque qualquer programa feito para aumentar a produção não tem, afinal, razão de ser se não colocado ao serviço da pessoa. Deve reduzir desigualdades, combater discriminações, libertar o homem da servidão, torná-lo capaz de, por si próprio, ser o agente responsável do seu bem-estar material, progresso moral e desenvolvimento espiritual. Dizer desenvolvimento é, com efeito, preocupar-se tanto com o progresso social como com o crescimento econômico. Não basta aumentar a riqueza comum, para que ela seja repartida equitativamente. Não basta promover a técnica, para que a terra possa ser habitada de maneira mais humana. Nos erros dos predecessores reconheçam os povos, que se encontram em fase de desenvolvimento, um aviso dos perigos que hão de evitar neste domínio. A tecnocracia de amanhã pode gerar ainda piores males que o liberalismo de ontem. Economia e técnica não têm sentido senão em função do homem, ao qual devem servir. E o homem só é verdadeiramente homem, na medida em que, senhor das suas ações e juiz do valor destas, é autor do seu progresso, em conformidade com a natureza que lhe deu o Criador, cujas possibilidades e exigências ele aceita livremente.

**CARTA APOSTÓLICA "OCTOGESIMA ADVENIENS" DE S.S. PAULO VI
NO 80º ANIVERSÁRIO DA ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM"**

14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.29 Como pode surgir um projeto cristão de libertação.

39, 4

Perante situações assim tão diversificadas, torna-se-Nos difícil tanto o pronunciar uma palavra única, como o propor uma solução que tenha um valor universal. Mas isso não é ambição Nossa, nem mesmo a Nossa missão. É às comunidades cristãs que cabe analisarem, com objetividade, a situação própria do seu país e procurarem iluminá-la, com a luz das palavras inalteráveis do Evangelho; a elas cumpre o haurirem princípios de reflexão, normas para julgar e diretrizes para a ação, na doutrina social da Igreja, tal como ela tem vindo a ser elaborada, no decurso da História, e, especialmente, nesta era industrial, a partir da data histórica da mensagem de Leão XIII sobre "a condição dos operários", da qual Nós temos a honra e a alegria de celebrar hoje o aniversário. A essas comunidades cristãs incumbe discernirem, com a ajuda do Espírito Santo, em comunhão com os bispos responsáveis e em diálogo com os outros irmãos cristãos e com todos os homens de boa vontade, as opções e os compromissos que convém tomar, para se operarem as transformações sociais, políticas e económicas que se apresentam como necessárias, com urgência, em não poucos casos. Nesta procura diligente das mudanças a promover, os cristãos deverão, antes de mais nada, renovar a sua confiança na força e na originalidade das exigências evangélicas. O Evangelho, de fato, não está ultrapassado, pela circunstância de ter sido anunciado, escrito e vivido, num contexto sociocultural diferente. A sua inspiração, enriquecida pela experiência vivente da tradição cristã, ao longo dos séculos, permanece sempre nova, em ordem à conversão dos homens e do progresso da vida em sociedade, sem que, por outro lado, se possa utilizar a mesma em favor de opções temporais particulares, esquecendo a sua mensagem universal e eterna (Cf. Gaudium et spes 10).

14.30 Alerta sobre a natureza falaz das ideologias sociais de libertação: falta-lhes transcendência.

39, 27

Será necessário sublinhar a possível ambiguidade de toda e qualquer ideologia social? Uma vez, elas reduzem a ação política ou social a ser simplesmente a aplicação de uma ideia abstrata, puramente teórica; outras vezes, é o pensamento que se torna instrumento ao serviço da ação, como um simples meio de uma estratégia. Em ambos os casos não será o homem que corre o risco de ficar alienado? A fé cristã situa-se num plano superior e, algumas vezes, oposto ao das ideologias, na medida em que ela reconhece Deus, transcendente e criador, o qual interpela o homem como liberdade responsável, através de toda a gama do criado.

14.31 A substituição das ideologias pela tecnocracia não é um progresso no caminho da libertação.

39, 29

Se em nossos dias se tornou possível falar de um recuo das ideologias, isso pode ser um tempo favorável a uma abertura para a transcendência concreta do cristianismo; entretanto, isso pode ser também o perigo mais acentuado de cair num novo positivismo: a técnica universalizada como forma dominante de atividade, como um modo avassalador de existir, mesmo como linguagem, sem que o problema do seu significado seja realmente posto.

14.32 A dimensão de certo modo "utópica" da libertação.

39, 37

Nos nossos dias, aliás, as fraquezas das ideologias são melhor conhecidas através dos sistemas concretos, nos quais elas procuram passar à realização prática. Socialismo burocrático, capitalismo

tecnocrático e democracia autoritária, manifestam a dificuldade para resolver o grande problema humano de viver juntamente com os outros, na justiça e na igualdade. Como poderiam eles, na verdade, evitar o materialismo, o egoísmo ou a violência que, fatalmente, as acompanham? Onde, uma contestação que começa a aparecer, mais ou menos por toda a parte, indício de um mal-estar profundo, ao mesmo tempo que se assiste ao renascer daquilo que se convencionou chamar as utopias. Estas pretendem resolver melhor do que as ideologias o problema político das sociedades modernas. Seria perigoso deixar de reconhecer que o apelo à utopia não passa muitas vezes de pretexto cômodo para quem quer evitar as tarefas concretas e refugiar-se num mundo imaginário. Viver num futuro hipotético é um alibi fácil para poder alijar as responsabilidades imediatas. Entretanto, é necessário reconhecê-lo, esta forma de crítica da sociedade existente provoca muitas vezes a imaginação prospectiva para, ao mesmo tempo, perceber no presente o possível ignorado, que aí se acha inscrito, e para orientar no sentido de um futuro novo; ela apoia, deste modo, a dinâmica social pela confiança que ela dá às forças inventivas do espírito e do coração humano; e, se ela não rejeita nenhuma abertura, ela pode encontrar também o apelo cristão. Na verdade, o Espírito do Senhor, que anima o homem renovado em Cristo, altera sem cessar os horizontes onde a sua inteligência gostaria de encontrar segurança e onde de bom grado a sua ação se confinaria: uma força habita no mesmo homem que o convida a superar todos os sistemas e todas as ideologias. No coração do mundo permanece o mistério do próprio homem, o qual se descobre filho de Deus, no decurso de um processo histórico e psicológico em que lutam e se alternam violências e liberdade, peso do pecado e sopro do Espírito. O dinamismo da fé cristã triunfa então dos cálculos mesquinhos de egoísmo. Animado pela virtude do Espírito de Jesus Cristo, Salvador dos homens, apoiado pela esperança, o cristão compromete-se na construção de uma cidade humana, pacífica, justa e fraterna, que possa ser uma oferenda agradável a Deus. Efetivamente, “a expectativa de uma terra nova não deve enfraquecer, mas antes estimular em nós a solicitude em cultivar esta terra, onde cresce o corpo da nova família humana, que já consegue apresentar uma certa prefiguração do século vindouro” (Gaudium et spes,39).

14.33 A ideologia moderna do progresso não trouxe a verdadeira libertação.

39, 41

Este conhecimento mais apurado do homem faculta uma crítica melhor e esclarece uma noção fundamental, que permanece na base das sociedades modernas ao mesmo tempo como móvel, como medida e como objetivo: o progresso. A partir do século XIX para cá, as sociedades ocidentais, e muitas outras, ao tomarem contato com elas, depositaram a sua esperança num progresso sem cessar renovado e indefinido. Este progresso assim aparecia-lhes como o esforço de libertação do homem, pelo que respeita às necessidades da natureza e às pressões sociais; era como que a condição e a medida da liberdade humana. Difundido pelos modernos meios de informação e pela solicitação de saber e de consumo mais espalhada, o progresso tornou-se uma ideologia onipresente. No entanto, em nossos dias uma dúvida se levanta, tanto sobre o seu valor, como sobre as suas possibilidades de êxito. O que significa, realmente, esta busca inexorável de um progresso, que parece fugir sempre que se pensa tê-lo alcançado? Não dominado, o progresso deixa atrás de si a insatisfação. Com toda a razão, sem dúvida, se denunciaram já tanto as limitações como os efeitos perniciosos de um crescimento econômico puramente quantitativo e se auspiciam alcançar também os objetivos de ordem qualitativa. A qualidade e a verdade das relações humanas, o grau de participação e de responsabilidade não são menos significativos e importantes para o dever da sociedade do que a quantidade e a variedade dos bens produzidos e consumidos. Superando a tentação de medir tudo em termos de eficiência e de intercâmbios e em relações de forças e de interesses, o homem deseja hoje substituir a estes critérios quantitativos, cada vez mais, a

intensidade da comunicação, a difusão dos conhecimentos e das culturas, o serviço recíproco e a boa harmonia para levar por diante uma tarefa comum. O verdadeiro progresso não estará, acaso, num desenvolvimento da consciência moral que leve o homem a assumir o encargo das solidariedades ampliadas e a abrir-se livremente para os outros e para Deus? Para um cristão, o progresso encontra-se necessariamente com o mistério escatológico da morte: a morte de Cristo e a sua ressurreição e o impulso do Espírito do Senhor ajudam o homem a situar a sua própria liberdade criadora e reconhecida na verdade de todo o progresso e na esperança que não decepciona (cf. Rm.5,5).

14.34 A verdadeira libertação tem seu início no interior do homem, de outra forma, traz novas escravidões.

39, 45

Hoje em dia, os homens aspiram a libertar-se da necessidade e da dependência. Mas uma semelhante libertação começa pela liberdade interior que eles devem saber encontrar, defronte aos seus bens e aos seus poderes; eles não chegarão todavia a isso senão mediante um amor transcendente para com o homem e uma disponibilidade efetiva de serviço. De outro modo, está bem claro, as ideologias mais revolucionárias não têm como resultado senão uma mudança de padrões; instalados por sua vez no poder, estes novos padrões rodeiam-se de privilégios, limitam as liberdades e instauram novas formas de injustiça. Além disso, muitos chegam hoje a pôr-se o problema do modelo mesmo de sociedade. A ambição de várias nações, na competição que as opõe e as arrasta, é a de chegarem a atingir o poderio tecnológico, econômico e militar; tal ambição opõe-se, portanto, à criação de estruturas, em que o ritmo do progresso seria regulado em função de maior justiça, em vez de acentuar as diferenças e de criar um clima de desconfiança e de luta que continuamente compromete a paz.

14.35 A concepção cristã da libertação: onde se fundamenta, que meios adota, como se opõe às falsas propostas de libertação introduzidas pelas ideologias em voga.

39, 29

Mas a evangelização não seria completa se ela não tomasse em consideração a interpelação recíproca que se fazem constantemente o Evangelho e a vida concreta, pessoal e social, dos homens. É por isso que a evangelização comporta uma mensagem explícita, adaptada às diversas situações e continuamente atualizada: sobre os direitos e deveres de toda a pessoa humana e sobre a vida familiar, sem a qual o desabrochamento pessoal quase não é possível sobre a vida em comum na sociedade (Gaudium et Spes, 47-52; Paulo VI, Humanae vitae, 23); sobre a vida internacional, a paz, a justiça e o desenvolvimento; uma mensagem sobremaneira vigorosa nos nossos dias, ainda, sobre a libertação.

39, 30

São conhecidos os termos em que falaram de tudo isto, no recente Sínodo, numerosos bispos de todas as partes da terra, sobretudo os do chamado «Terceiro Mundo», com uma acentuação pastoral em que se repercutia a voz de milhões de filhos da Igreja que formam esses Povos. Povos comprometidos, como bem sabemos, com toda a sua energia no esforço e na luta por superar tudo aquilo que os condena a ficarem à margem da vida: carestias, doenças crônicas e endêmicas, analfabetismo, pauperismo, injustiças nas relações internacionais e especialmente nos intercâmbios comerciais, situações de neocolonialismo econômico e cultural, por vezes tão cruel como o velho colonialismo político. A Igreja, repetiram-no os bispos, tem o dever de anunciar a libertação de milhões de seres humanos, sendo muitos destes seus filhos espirituais; o dever de ajudar uma tal libertação nos seus começos, de dar testemunho em favor dela e de envidar esforços para que ela

chegue a ser total. Isso não é alheio à evangelização

39, 31

Entre evangelização e promoção humana – desenvolvimento, libertação – existem de fato laços profundos: laços de ordem antropológica, dado que o homem que há de ser evangelizado não é um ser abstrato, mas é sim um ser condicionado pelo conjunto dos problemas sociais e econômicos; laços de ordem teológica, porque não se pode nunca dissociar o plano da Criação do plano da Redenção, um e outro a abrangerem as situações bem concretas da injustiça que há de ser combatida e da justiça a ser restaurada; laços daquela ordem eminentemente evangélica, qual é a ordem da caridade: como se poderia, realmente, proclamar o mandamento novo sem promover na justiça e na paz o verdadeiro e o autêntico progresso do homem? Nós próprio tivemos o cuidado de salientar isto mesmo, ao recordar que é impossível aceitar «que a obra da evangelização possa ou deva negligenciar os problemas extremamente graves, agitados sobremaneira hoje em dia, pelo que se refere à justiça, à libertação, ao desenvolvimento e à paz no mundo. Se isso porventura acontecesse, seria ignorar a doutrina do Evangelho sobre o amor para com o próximo que sofre ou se encontra em necessidade (Paulo VI, Discurso no Sínodo dos Bispos, 27 de set. de 1974). Pois bem: aquelas mesmas vozes que, com zelo, inteligência e coragem, ventilaram este tema candente, no decorrer do referido Sínodo, com grande alegria nossa forneceram os princípios iluminadores para bem se captar o alcance e o sentido profundo da libertação, conforme ela foi anunciada e realizada por Jesus de Nazaré e conforme a Igreja a apregoa.

39, 32

Não devemos estar a esconder, entretanto, que numerosos cristãos, generosos e sensíveis perante os problemas dramáticos que se apresentam quanto a este ponto de libertação, ao quererem atuar o empenho da Igreja no esforço de libertação, têm frequentemente a tentação de reduzir: a sua missão às dimensões de um projeto simplesmente temporal; os seus objetivos a uma visão antropocêntrica; a salvação, de que ela é mensageira e sacramento, a um bem-estar material; a sua atividade – esquecendo todas as preocupações espirituais e religiosas – a iniciativas de ordem política ou social. No entanto, se fosse assim, a Igreja perderia o seu significado próprio. A sua mensagem de libertação já não teria originalidade alguma e ficaria prestes a ser monopolizada e manipulada por sistemas ideológicos e por partidos políticos. Ela já não teria autoridade para anunciar a libertação, como sendo da parte de Deus. Foi por tudo isso que Nós quisemos acentuar bem na mesma alocução, quando da abertura da terceira Assembleia Geral do Sínodo, «a necessidade de ser reafirmada claramente a finalidade especificamente religiosa da evangelização. Esta última perderia a sua razão de ser se se apartasse, do eixo religioso que a rege: o Reino de Deus, antes de toda e qualquer outra coisa, no seu sentido plenamente teológico» (Paulo VI, Discurso no Sínodo dos Bispos, 27 de set. de 1974).

39, 33

Acerca da libertação que a evangelização anuncia e se esforça por atuar, é necessário dizer antes o seguinte:

- ela não pode ser limitada à simples e restrita dimensão econômica, política, social e cultural; mas deve ter em vista o homem todo, integralmente, com todas as suas dimensões, incluindo a sua abertura para o absoluto, mesmo o absoluto de Deus;*
- ela anda portanto coligada a uma determinada concepção do homem, a uma antropologia que ela jamais pode sacrificar às exigências de uma estratégia qualquer, ou de uma «práxis» ou, ainda, de uma eficácia a curto prazo.*

39, 34

Assim, ao pregar a libertação e ao associar-se àqueles que operam e sofrem com o sentido de a favorecer, a Igreja não admite circunscrever a sua missão apenas ao campo religioso, como se se

desinteressasse dos problemas temporais do homem; mas, reafirmando sempre o primado da sua vocação espiritual, ela recusa-se a substituir o anúncio do reino pela proclamação das libertações puramente humanas e afirma mesmo que a sua contribuição para a libertação ficaria incompleta se ela negligenciasse anunciar a salvação em Jesus Cristo.

39, 35

A Igreja relaciona, mas nunca identifica a libertação humana com a salvação em Jesus Cristo, porque ela sabe por revelação, por experiência histórica e por reflexão de fé que nem todas as noções de libertação são forçosamente coerentes e compatíveis com uma visão evangélica do homem, das coisas e dos acontecimentos; e sabe que não basta instaurar a libertação, criar o bem-estar e impulsionar o desenvolvimento, para se poder dizer que o Reino de Deus chegou. Mais ainda: a Igreja tem a firme convicção de que toda a libertação temporal, toda a libertação política – mesmo que ela porventura se esforçasse por encontrar numa ou noutra página do Antigo ou do Novo Testamento a própria justificação, mesmo que ela reclamasse para os seus postulados ideológicos e para as suas normas de ação a autoridade dos dados e das conclusões teológicas e mesmo que ela pretendesse ser a teologia para os dias de hoje – encerra em si mesma o germe da sua própria negação e desvia-se do ideal que se propõe, por isso mesmo que as suas motivações profundas não são as da justiça na caridade, e porque o impulso que a arrasta não tem dimensão verdadeiramente espiritual e a sua última finalidade não é a salvação e a beatitude em Deus.

39, 36

A Igreja tem certamente como algo importante e urgente que se construam estruturas mais humanas, mais justas, mais respeitadoras dos direitos da pessoa e menos opressivas e menos escravizadoras; mas ela continua a estar consciente de que ainda as melhores estruturas, ou os sistemas melhor idealizados depressa se tornam desumanos, se as tendências inumanas do coração do homem não se acharem purificadas, se não houver uma conversão do coração e do modo de encarar as coisas naqueles que vivem em tais estruturas ou que as comandam.

39, 37

A Igreja não pode aceitar a violência, sobretudo a força das armas – de que se perde o domínio, uma vez desencadeada – e a morte de pessoas sem discriminação, como caminho para a libertação; ela sabe, efetivamente, que a violência provoca sempre a violência e gera irresistivelmente novas formas de opressão e de escravização, não raro bem mais pesadas do que aquelas que ela pretendia eliminar. Dizíamos quando da Nossa viagem à Colômbia: «Exortamo-vos a não pôr a vossa confiança na violência, nem na revolução; tal atitude é contrária ao espírito cristão e pode também retardar, em vez de favorecer, a elevação social pela qual legitimamente aspirais». E ainda: «Nós devemos reafirmar que a violência não é nem cristã nem evangélica e que as mudanças bruscas ou violentas das estruturas seriam falazes e ineficazes em si mesmas e, por certo, não conformes à dignidade dos povos» (Discurso em Bogotá, 23-ago-1968; cf. S. Agostinho, Ep. 229,2: PL33,1020).

39, 38

Dito isto, Nós regozijamo-Nos de que a Igreja tome uma consciência cada dia mais viva do modo próprio, genuinamente evangélico, que ela tem para colaborar na libertação dos homens. E o que faz ela, então? Ela procura suscitar cada vez mais nos ânimos de numerosos cristãos a generosidade para se dedicarem à libertação dos outros. Ela dá a estes cristãos «libertadores» uma inspiração de fé e uma motivação de amor fraterno, uma doutrina social a que o verdadeiro cristão não pode deixar de estar atento, mas que «deve tomar como base da própria prudência e da própria experiência, a fim de a traduzir concretamente em categorias de ação, de participação e de compromisso. Tudo isto, sem se confundir com atitudes táticas nem com o serviço de um sistema político, deve caracterizar a coragem do cristão comprometido. A Igreja esforça-se por inserir sempre a luta cristã em favor da libertação no desígnio global da salvação, que ela própria anuncia. O que acabamos de recordar aqui

emerge por mais de uma vez dos debates do Sínodo. Nós próprio, aliás, também quisemos dedicar a este mesmo tema algumas palavras de esclarecimento na alocução que dirigimos aos Padres sinodais no final da Assembleia. Todas estas considerações deveriam contribuir, ao menos é de esperar que assim suceda, para evitar a ambiguidade de que se reveste frequentemente a palavra «libertação», nas ideologias, nos sistemas ou nos grupos políticos. A libertação que a evangelização proclama e prepara é aquela mesma que o próprio Jesus Cristo anunciou e proporcionou aos homens pelo seu sacrifício.

DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II
NA III CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO
Puebla, México 28 de janeiro de 1979.

Fontes 41 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.36 O verdadeiro sentido cristão da libertação não pode prescindir do sentido do pecado e da redenção operada por Cristo, senão cai na ambiguidade.

41, III.6

Deve-se animar os compromissos pastorais neste campo com uma reta concepção cristã da libertação. "A Igreja sente o dever de anunciar a libertação de milhões de seres humanos, o dever de ajudar a que se consolide esta libertação" (EN 30); mas sente também o dever correspondente de proclamar a libertação em seu sentido integral, profundo, como o anunciou e realizou Jesus. "Libertação de tudo o que oprime o homem, mas que é, antes de tudo, salvação do pecado e do maligno, dentro da alegria de conhecer a Deus e de ser conhecido por Ele" (EN 9). Libertação feita de reconciliação e perdão. Libertação que irrompe da realidade de ser filhos de Deus, a quem somos capazes de chamar Abba, Pai!", e pelo qual reconhecemos em todo homem um irmão nosso, capaz de ser transformado em seu coração pela misericórdia de Deus. Libertação que nos leva, com a energia da caridade, à comunhão, cujo cume e plenitude encontramos no Senhor. Libertação como superação das diversas escravidões e ídolos que o homem se fabrica e como crescimento do homem novo. Libertação que, dentro da missão própria da Igreja, não pode reduzir-se à simples e estreita dimensão econômica, política, social ou cultural"... que jamais se pode sacrificar às exigências de uma estratégia qualquer, de uma práxis ou de um êxito a curto prazo" (EN 33). Para salvaguardar a originalidade da libertação cristã das energias que é capaz de desenvolver, é necessário a todo custo, como pedia o Papa Paulo VI, evitar reducionismos e ambiguidades: "A Igreja perderia seu significado mais profundo. Sua mensagem de libertação não teria nenhuma originalidade e se prestaria a ser dominada e manipulada pelos sistemas ideológicos e pelos partidos políticos" (EN 32). Existem muitos sinais que ajudam a discernir quando se trata de uma libertação cristã e quando, ao invés, se nutre, de preferência, de ideologias que lhe subtraem a coerência com uma visão evangélica do homem, das coisas, dos acontecimentos. São sinais que derivam dos conteúdos que anunciam ou das atitudes concretas que assumem os evangelizadores. É preciso observar, em nível de conteúdos, qual seja a fidelidade à palavra de Deus, à tradição viva da Igreja, a seu magistério. Quanto às atitudes deve-se ponderar qual seja seu sentido de comunhão com os bispos, em primeiro lugar, e com os demais setores do povo de Deus; qual é a contribuição que se dá à construção efetiva da comunidade e qual a forma de dirigir com amor sua solicitude para com os pobres, os enfermos, os despojados, os desamparados, os oprimidos e como descobrindo neles a imagem de Jesus "pobre e paciente se esforça em remediar suas necessidades e servir neles a Cristo" (LG 8). Não nos enganemos: os fiéis humildes e simples, como por instinto evangélico, percebem espontaneamente quando se serve na Igreja ao Evangelho e quando ele é esvaziado e asfíxiado com outros interesses. Como vedes, conserva toda sua validade o conjunto de

observações que sobre o tema da libertação fez a Evangelii Nuntiandi.

MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II À ASSEMBLEIA GERAL DA O.N.U.

Vaticano 22 de agosto de 1980.

Fontes 44 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.37 As ideologias são obstáculos à libertação.

44, 2

Para constituir nova oportunidade, esta Sessão da Organização das Nações Unidas não deve ficar mergulhada no passado. Deveria antes ser ocasião para cada um tirar lições do passado e dar novos passos avante, tendo consciência daquilo que pode ter impedido o progresso no passado, de maneira que se possam evitar malogros no futuro. Este trabalho não pode deixar-se embargar por antigas concentrações de interesses. Deve ultrapassá-las. Não pode ficar detido por ideologias ultrapassadas; deve, pelo contrário, libertar-se delas. Se os participantes nesta reunião estiverem unânimes no desejo de considerar de novo os problemas comuns, então já estará criada a atmosfera para fazer desta uma das mais profícuas Sessões que o sistema Nações Unidas tenha visto.

44, 5

O meu primeiro ponto essencial é um apelo a todos vós aqui presentes, a todos os povos em toda a parte. É apelo a que se ultrapassem quaisquer posições estáticas derivadas de uma ideologia particular. Em cada sistema e em cada elemento fundamental do sistema considere-se o que de fato ele pode oferecer, pergunte-se qual pode ser efetivamente a sua contribuição, veja-se como, de fato, ele pode chegar às finalidades reais da vida humana, sem reparar em quaisquer posições que se tentasse impor, artificialmente ou recorrendo a argumentos velhíssimos de preconceitos ideológicos, posições e preconceitos que se arriscariam mais a embaraçar do que ajudar o progresso real e a colaboração fraterna. Não colide isto com o fato de esta grande Assembleia reunir homens e mulheres de sistemas e ideologias diferentes ou mesmo em oposição. Não podemos todavia permitir que limitações impostas por ideologias ultrapassadas embarguem a nossa concepção do homem, do homem em concreto, de todo o homem, de cada homem (cf. Redemptor Hominis, 13). Portanto não podemos permitir que estas categorias ideológicas nos encadeiem. Não podemos resignar-nos a ver conflitos fora de moda dominarem-nos a tal ponto que não possamos responder às necessidades reais de todos os povos do mundo.

14.38 No lugar de velhas, ideologias, a esperança, como impulso de libertação.

44, 6

Em vez de ideológicos becos sem saída, que prevaleceram talvez no passado gostaria de sugerir um critério que determina uma atitude e um princípio orientador que dominem cada decisão concreta que todos vós, Estados membros desta Assembleia, quereis tomar: trata-se da esperança, esperança sólida e realista, para cada homem, mulher e criança, e para a sociedade em si. Esta esperança não é desejo. Não é sentimento vago. É qualidade nascida da nossa experiência da história e alimentada pelos nossos comuns desejos quanto ao futuro. Como tal, esta esperança aceita a história como o espaço da sua própria investigação e declara de maneira muito aberta e muito realista que o futuro é uma história para ser feita, para ser feita por nós com o auxílio de Deus Todo-Poderoso! É um futuro que há de construir-se mediante os esforços de todos para assegurar o bem comum pela cooperação e colaboração mútuas. Esta esperança é, então, o critério orientador que nos diz que, se há uma história para ser feita e se nós somos responsáveis pelo bem comum agora e no futuro, devemos decidir juntos e pôr em prática as modificações que são necessárias agora, de maneira que o futuro, por que nós ansiamos, corresponda à esperança que nós temos em comum quanto a todos os

indivíduos, povos e nações da terra.

ENCÍCLICA “DIVES IN MISERICORDIA” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, 30 de novembro de 1980.

Fontes 46 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.39 A misericórdia como elemento indispensável para um processo de libertação.

46, 14

f- A misericórdia torna-se, assim, um elemento indispensável para dar forma às relações mútuas entre os homens, num espírito do mais profundo respeito por aquilo que é humano e pela fraternidade recíproca. É impossível conseguir que se estabeleça este vínculo entre os homens se se pretende regular as suas relações mútuas unicamente com a medida da justiça. Esta, em toda a gama das relações entre os homens, deve sofrer, por assim dizer, uma «correção» notável, por aquele amor que, como proclama São Paulo, «é paciente» e «benigno», ou, por outras palavras, que comporta as características do amor misericordioso, tão essenciais para o Evangelho e para o Cristianismo....

g- O campo de ação do amor misericordioso, porém, não se confina só a isto. Se o Santo Padre Paulo VI indicou por mais de uma vez que a «civilização do amor» (Cf. Discurso no encerramento do Ano Santo, 25-XII-1975) é o fim para o qual devem tender todos os esforços no campo social e cultural, como também no campo econômico e no político, é conveniente acrescentar que este fim nunca será alcançado se nas nossas concepções e nas nossas atuações, no que respeita às amplas e complexas esferas da convivência humana, nos detivermos, no critério do «olho por olho e dente por dente» (Mt 5.38), e não tendermos ao contrário para transformá-lo essencialmente, completando-o com um outro espírito. É nesta direção da «civilização do amor» que nos conduz também o II Concílio do Vaticano, quando, ao falar repetidamente da necessidade de tornar o mundo mais humano (Cf. *Gaudium et Spes*, 40; Paulo VI, *Exort. Apost. Paterna cum Benevolentia*, ns. 1 e 6), centraliza a missão da Igreja no mundo contemporâneo precisamente na realização desta tarefa. O mundo dos homens só se poderá tornar mais humano se introduzirmos no quadro multiforme das relações interpessoais e sociais, juntamente com a justiça, aquele «amor misericordioso» que constitui a mensagem messiânica do Evangelho.

ENCÍCLICA “LABOREM EXERCENS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Castel Gandolfo, 14 de setembro de 1981.

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.40 A opressão no mundo do trabalho e o justo movimento de libertação baseada na solidariedade.

47, 7

a- ...Na época moderna, desde os inícios da era industrial, a verdade cristã sobre o trabalho teve de se contrapor às várias correntes do pensamento materialista e economicista. Para alguns fatores de tais ideias, o trabalho era entendido e tratado como uma espécie de “mercadoria”, que o trabalhador – especialmente o operário da indústria – vendia ao dador de trabalho, que era, ao mesmo tempo, possessor do capital, isto é, do conjunto dos instrumentos de trabalho e dos meios que tornam possível a produção. Este modo de conceber o trabalho encontrava-se especialmente difundido na primeira metade do século XIX. Em seguida, as formulações explícitas deste gênero quase desapareceram, cedendo o lugar a um modo mais humano de pensar e de avaliar o trabalho. A interação do homem do trabalho e do conjunto dos instrumentos e dos meios de produção deu azo a

desenvolverem-se diversas formas de capitalismo – paralelamente a diversas formas de coletivismo – nas quais se inseriram outros elementos, na sequência de novas circunstâncias concretas, da ação das associações de trabalhadores e dos poderes públicos, e da aparição de grandes empresas transnacionais. Apesar disso, o perigo de tratar o trabalho como uma “mercadoria sui generis” ou como uma “força” anônima necessária para a produção (fala-se mesmo de “força-trabalho”) continua a existir ainda nos dias de hoje, especialmente quando a maneira de encarar a problemática econômica é caracterizada pela adesão às premissas do “economismo” materialista.

b- *Para este modo de pensar e de julgar há uma ocasião sistemática e, em certo sentido, até mesmo um estímulo, que são constituídos pelo acelerado processo de desenvolvimento da civilização unilateralmente materialista, na qual se dá importância primeiro que tudo à dimensão objetiva do trabalho, enquanto a dimensão subjetiva – tudo aquilo que está em relação indireta ou direta com o próprio sujeito do trabalho – fica num plano secundário. Em todos os casos deste gênero, em todas as situações sociais deste tipo, gera-se uma confusão, ou até mesmo uma inversão, daquela ordem estabelecida desde o princípio pelas palavras do Livro do Gênesis: o homem passa então a ser tratado como instrumento de produção; enquanto que ele – ele só por si, independentemente do trabalho que realiza – deveria ser tratado como seu sujeito eficiente, como seu verdadeiro artífice e criador. É precisamente esta inversão da ordem, prescindindo do programa ou da denominação sob cujos auspícios ela se gera, que mereceria – no sentido indicado mais amplamente em seguida – o nome de “capitalismo”. Como é sabido, o capitalismo tem o seu significado histórico bem definido, enquanto sistema, e sistema econômico-social, em contraposição ao “socialismo” ou “comunismo”. No entanto, à luz da análise da realidade fundamental de todo o processo econômico e, primeiro que tudo, das estruturas de produção – qual é, justamente, o trabalho – importa reconhecer que o erro do primitivo capitalismo pode repetir-se onde quer que o homem seja tratado, de alguma forma, da mesma maneira que todo o conjunto dos meios materiais de produção, como um instrumento e não segundo a verdadeira dignidade do seu trabalho – ou seja, como sujeito e autor e, por isso mesmo, como verdadeira finalidade de todo o processo de produção. Sendo assim, compreende-se que a análise do trabalho humano feita à luz daquelas palavras que dizem respeito ao «domínio» do homem sobre a terra, se insira mesmo ao centro da problemática ético-social. Uma tal concepção deveria também ter um lugar central em toda a esfera da política social e econômica, quer à escala dos diversos países, quer a uma escala mais ampla, das relações internacionais e intercontinentais, com referência em particular às tensões que se esboçam no mundo, não só centradas no eixo Oriente-Occidente, mas também no outro eixo Norte-Sul. O Papa João XXIII, num primeiro momento, com a sua Encíclica Mater et Magistra, e o Papa Paulo VI, depois, com a Encíclica Populorum Progressio, dedicaram uma decidida atenção a tais dimensões dos problemas éticos e sociais contemporâneos*

47, 8

a- *Ao tratar-se do trabalho humano, encarado pela dimensão fundamental do seu sujeito, isto é, do homem-pessoa que executa esse trabalho, partindo deste ponto de vista deve fazer-se uma apreciação pelo menos sumária dos processos que se verificaram, ao longo dos noventa anos transcorridos após a Encíclica Rerum Novarum, em relação com a dimensão subjetiva do trabalho. Com efeito, embora o sujeito do trabalho seja sempre o mesmo, isto é, o homem, deram-se todavia notáveis modificações quanto ao aspecto objetivo do mesmo trabalho. E embora se possa dizer que o trabalho, em razão do seu sujeito, é um (um e, de cada vez que é feito, irrepetível), todavia, considerando os seus sentidos objetivos, tem de se reconhecer que existem muitos trabalhos: um grande número de trabalhos diversos. O desenvolvimento da civilização humana proporciona neste campo um enriquecimento contínuo. Ao mesmo tempo, porém, não se pode deixar de notar que, no processar-se de tal desenvolvimento, não somente aparecem novas formas de trabalho humano,*

mas há também outras que desaparecem. Admitindo muito embora, em princípio, que isto é um fenômeno normal, importa, no entanto, ver se nele não se intrometem, e em que medida, certas irregularidades que podem ser perigosas, por motivos ético-sociais. Foi precisamente por causa de uma dessas anomalias com grande alcance que nasceu, no século passado, a chamada questão operária, definida por vezes como “questão proletária”. Tal questão – bem como os problemas com ela ligados – deram origem a uma justa reação social e fizeram com que surgisse e, poder-se-ia mesmo dizer, com que irrompesse um grande movimento de solidariedade entre os homens do trabalho e, em primeiro lugar, entre os trabalhadores da indústria. O apelo à solidariedade e à ação comum lançado aos homens do trabalho – sobretudo aos do trabalho setorial, monótono e despersonalizante nas grandes instalações industriais, quando a máquina tende a dominar sobre o homem – tinha um seu valor importante e uma eloquência própria, sob o ponto de vista da ética social. Era a reação contra a degradação do homem como sujeito do trabalho e contra a exploração inaudita que a acompanhava, no campo dos lucros, das condições de trabalho e de previdência para a pessoa do trabalhador. Tal reação uniu o mundo operário numa convergência comunitária, caracterizada por uma grande solidariedade.

b- Na esteira da Encíclica *Rerum Novarum* e dos numerosos documentos do Magistério da Igreja que se lhe seguiram, francamente tem de se reconhecer que se justificava, sob o ponto de vista da moral social, a reação contra o sistema de injustiça e de danos que bradava ao Céu vingança (Cf. Dt 24, 15; Tg 5,4; e também Gn 4,10) e que pesava sobre o homem do trabalho nesse período de rápida industrialização. Este estado de coisas era favorecido pelo sistema sócio-político liberal que, segundo suas premissas de “economismo”, reforçava e assegurava a iniciativa econômica somente dos possuidores do capital, mas não se preocupava suficientemente com os direitos do homem do trabalho, afirmando que o trabalho humano é apenas um instrumento de produção, e que o capital é o fundamento, coeficiente e a finalidade da produção. Desde então, a solidariedade dos homens do trabalho e, simultaneamente, uma tomada de consciência mais clara e mais compromissória pelo que respeita aos direitos dos trabalhadores da parte dos outros, produziu em muitos casos mudanças profundas. Foram excogitados diversos sistemas novos. Desenvolveram-se diversas formas de neocapitalismo ou de coletivismo. E, não raro, os homens do trabalho passam a ter a possibilidade de participar e participam efetivamente na gestão e no controle da produtividade das empresas. Por meio de associações apropriadas, eles passam a ter influência no que respeita às condições de trabalho e de remuneração, bem como quanto à legislação social. Mas, ao mesmo tempo, diversos sistemas fundados em ideologias ou no poder, como também novas relações que foram surgindo nos vários níveis da convivência humana, deixaram persistir injustiças flagrantes ou criaram outras novas. A nível mundial, o desenvolvimento da civilização e das comunicações tornou possível uma diagnose mais completa das condições de vida e de trabalho do homem no mundo inteiro, mas tornou também patentes outras formas de injustiça, bem mais amplas ainda do que aquelas que no século passado haviam estimulado a união dos homens do trabalho para uma particular solidariedade no mundo operário. E isto assim, nos países em que já se realizou certo processo de revolução industrial; e assim igualmente nos países onde o local de trabalho que predomina continua sendo o da cultura da terra ou de outras ocupações congêneres. Movimentos de solidariedade no campo do trabalho – de uma solidariedade que não há de nunca ser fechamento para o diálogo e para a colaboração com os demais – podem ser necessários, mesmo pelo que se refere às condições de grupos sociais que anteriormente não se achavam compreendidos entre estes movimentos, mas que vão sofrendo no meio dos sistemas sociais e das condições de vida que mudam uma efetiva “proletarização”, ou mesmo que se encontram realmente já numa condição de proletariado que, embora não seja chamada ainda com este nome, de fato, é tal que o merece. Podem encontrar-se nesta situação algumas categorias ou grupos da «intelligentzia» do trabalho,

sobretudo quando, simultaneamente com um acesso cada vez mais ampliado à instrução e com o número sempre crescente das pessoas que alcançaram diplomas pela sua preparação cultural, se verifica uma diminuição de procura do trabalho destas pessoas. Um tal desemprego dos intelectuais sucede ou aumenta: quando a instrução acessível não está orientada para os tipos de emprego ou de serviços que são requeridos pelas verdadeiras necessidades da sociedade; ou quando o trabalho para o qual se exige a instrução, pelo menos profissional, é menos procurado e menos bem pago do que um trabalho braçal. É evidente que a instrução, em si mesma, constitui sempre um valor e um enriquecimento importante da pessoa humana; contudo, independentemente deste facto, continuam a ser possíveis certos processos de «proletarização».

c- Assim, é necessário prosseguir interrogando-se sobre o sujeito do trabalho e sobre as condições da sua existência. Para se realizar a justiça social nas diversas partes do mundo, nos vários países e nas relações entre eles, é preciso que haja sempre novos movimentos de solidariedade dos homens do trabalho e de solidariedade com os homens do trabalho. Tal solidariedade deverá fazer sentir a sua presença onde a exijam a degradação social do homem-sujeito do trabalho, a exploração dos trabalhadores e as zonas crescentes de miséria e mesmo de fome. A Igreja acha-se vivamente empenhada nesta causa, porque a considera como sua missão, seu serviço e como uma comprovação da sua fidelidade a Cristo, para assim ser verdadeiramente a “Igreja dos pobres”. E os “pobres” aparecem sob variados aspectos; aparecem em diversos lugares e em diferentes momentos: aparecem, em muitos casos, como um resultado da violação da dignidade do trabalho humano: e isso, quer porque as possibilidades do trabalho humano são limitadas – e há a chaga do desemprego – quer porque são depreciados o valor do mesmo trabalho e os direitos que dele derivam, especialmente o direito ao justo salário e à segurança da pessoa do trabalhador e da sua família.

14.41 Primado da pessoa sobre as coisas, e do trabalho sobre o capital na base da libertação da opressão no mundo do trabalho.

47, 13

d- Evidentemente, a antinomia, que estamos considerando, entre o trabalho e o capital – a antinomia em cujo âmbito o trabalho foi separado do capital e contraposto a ele, em certo sentido onticamente, como se fosse um elemento qualquer do processo económico – tem sua origem não apenas na filosofia e nas teorias económicas do século XVIII, mas também e muito mais em toda a prática económico-social desses tempos, que coincidem com a época em que nascia e se desenvolvia, de modo impetuoso, a industrialização, na qual se divisava, em primeiro lugar, a possibilidade de multiplicar abundantemente as riquezas materiais, isto é, os meios, perdendo de vista o fim, quer dizer o homem, a quem tais meios devem servir. Foi exatamente este erro de ordem prática que atingiu, antes de mais nada, o trabalho humano, o homem do trabalho, e que causou a reação social eticamente justa, da qual se falou mais acima. O mesmo erro, que agora já tem uma fisionomia histórica definida, ligada ao período do capitalismo e do liberalismo primitivos, pode voltar a repetir-se ainda, noutras circunstâncias de tempo e de lugar, se no modo de raciocinar se partir das mesmas premissas tanto teóricas como práticas. Não se veem outras possibilidades de uma superação radical deste erro, a não ser que intervenham mudanças adequadas, quer no campo da teoria quer no da prática, mudanças que se atenham a uma linha de firme convicção do primado da pessoa sobre as coisas e do trabalho do homem sobre o capital, entendido como conjunto dos meios de produção.

14.42 A luta dos sindicatos, segundo a doutrina cristã é em favor da libertação e não uma

luta "contra" os outros.

47, 20

b- A doutrina social católica não pensa que os sindicatos sejam somente o reflexo de uma estrutura «de classe» da sociedade, como não pensa que eles sejam o expoente de uma luta de classe, que inevitavelmente governe a vida social. Eles são, sim, um expoente da luta pela justiça social, pelos justos direitos dos homens do trabalho segundo as suas diversas profissões. No entanto, esta «luta» deve ser compreendida como um empenhamento normal das pessoas «em prol» do justo bem: no caso, em prol do bem que corresponde às necessidades e aos méritos dos homens do trabalho, associados segundo as suas profissões; mas não é uma luta «contra» os outros. Se ela assume um carácter de oposição aos outros, nas questões controvertidas, isso sucede por se ter em consideração o bem que é a justiça social, e não por se visar a «luta» pela luta, ou então para eliminar o antagonista.

“LIBERTATIS NUNTIUS”

INSTRUÇÃO DA SAGRA DA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ SOBRE ALGUNS ASPECTOS DA TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO

Roma, 6 de agosto de 1984

Fontes 56 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.43 A Igreja alerta a respeito de formas de derivação marxista e protestante da teologia da libertação; orientações para uma autêntica libertação.

INTRODUÇÃO

O Evangelho de Jesus Cristo é mensagem de liberdade e força de libertação. Esta verdade essencial tornou-se, nos últimos anos, objeto da reflexão dos teólogos, com uma nova atenção que, em si mesma, é rica de promessas.

A libertação é antes de tudo e principalmente libertação da escravidão radical do pecado. Seu objetivo e seu termo é a liberdade dos filhos de Deus, que é dom da graça. Ela exige, por uma consequência lógica, a libertação de muitas outras escravidões, de ordem cultural, económica, social e política, que, em última análise, derivam todas do pecado e constituem outros tantos obstáculos que impedem os homens de viver segundo a própria dignidade. Discernir com clareza o que é fundamental e o que faz parte das consequências, é condição indispensável para uma reflexão teológica sobre a libertação.

Na verdade, diante da urgência dos problemas, alguns são levados a acentuar unilateralmente a libertação das escravidões de ordem terrena e temporal, dando a impressão de relegar ao segundo plano a libertação do pecado e portanto de não atribuir-lhe praticamente a importância primordial que lhe compete. A apresentação dos problemas por eles proposta torna-se por isso confusa e ambígua. Outros, com a intenção de chegarem a um conhecimento mais exato das causas das escravidões que desejam eliminar, servem-se, sem a suficiente precaução crítica, de instrumentos de pensamento que é difícil, e até mesmo impossível, purificar de uma inspiração ideológica incompatível com a fé cristã e com as exigências éticas que dela derivam.

A Congregação para a Doutrina da Fé não pretende tratar aqui o vasto tema da liberdade cristã e da libertação em si mesmo. Propõe-se fazê-lo num documento posterior, no qual porá em evidência, de maneira positiva, toda a sua riqueza, tanto para a doutrina como para a prática.

A presente Instrução tem uma finalidade mais precisa e mais limitada: quer chamar a atenção dos pastores, dos teólogos e de todos os fiéis, para os desvios e perigos de desvio, prejudiciais à fé e à

vida cristã, inerentes a certas formas da teologia da libertação que usam, de maneira insuficientemente crítica, conceitos assumidos de diversas correntes do pensamento marxista. Esta advertência não deve, de modo algum, ser interpretada como uma desaprovação de todos aqueles que querem responder generosamente e com autêntico espírito evangélico à «opção preferencial pelos pobres». Nem pode, de maneira alguma, servir de pretexto para aqueles que se refugiam numa atitude de neutralidade e de indiferença diante dos trágicos e urgentes problemas da miséria e da injustiça. Pelo contrário, é ditada pela certeza de que os graves desvios ideológicos que ela aponta levam inevitavelmente a trair a causa dos pobres. Mais do que nunca, convém que grande número de cristãos, com uma fé esclarecida e decididos a viver a vida cristã na sua totalidade, se empenhem, por amor a seus irmãos deserdados, oprimidos ou perseguidos, na luta pela justiça, pela liberdade e pela dignidade humana. Hoje mais do que nunca, a Igreja propõe-se condenar os abusos, as injustiças e os atentados à liberdade, onde quer que eles aconteçam e quaisquer que sejam seus autores, e lutar, com os seus próprios meios, pela defesa e promoção dos direitos do homem, especialmente na pessoa dos pobres.

I - UMA ASPIRAÇÃO

- 1. A poderosa e quase irresistível aspiração dos povos à libertação constitui um dos principais sinais dos tempos que a Igreja deve perscrutar e interpretar à luz do Evangelho. Este fenómeno marcante de nossa época tem uma amplidão universal, manifesta-se porém em formas e em graus diferentes conforme os povos. É sobretudo entre os povos que experimentam o peso da miséria e entre as camadas deserdadas que esta aspiração se exprime com vigor.*
- 2. Esta aspiração traduz a percepção autêntica, ainda que obscura, da dignidade do homem, criado «à imagem e semelhança de Deus» (Gn 1, 26-27), rebaixada e menosprezada por múltiplas opressões culturais, políticas, raciais, sociais e económicas, que muitas vezes se acumulam.*
- 3. Ao revelar-lhes a sua vocação de filhos de Deus, o Evangelho suscitou no coração dos homens a exigência e a vontade positiva de uma vida fraterna, justa e pacífica, na qual cada pessoa possa encontrar o respeito e as condições da sua auto-realização espiritual e material. Esta exigência encontra-se, sem dúvida, na raiz da aspiração de que falamos.*
- 4. Por consequência, o homem já não está disposto a sujeitar-se, passivamente ao peso esmagador da miséria, com suas sequelas de morte, doenças e depauperamento. Sente profundamente esta miséria como uma intolerável violação da sua dignidade original. Muitos fatores, entre os quais é preciso incluir o fermento evangélico, contribuíram para o despertar da consciência dos oprimidos.*
- 5. Já não se ignora, mesmo nos segmentos da população ainda dominados pelo analfabetismo, que, graças ao maravilhoso progresso das ciências e das técnicas, a humanidade, em constante crescimento demográfico, seria capaz de assegurar a cada ser humano um mínimo de bens exigidos pela sua dignidade de pessoa.*
- 6. O escândalo das gritantes desigualdades entre ricos e pobres – quer se trate de desigualdades entre países ricos e países pobres, ou de desigualdades entre camadas sociais dentro de um mesmo território nacional – já não é tolerado. De um lado, atingiu-se uma abundância jamais vista até agora, que favorece o desperdício; e, de outro lado, vive-se ainda numa situação de indigência, marcada pela privação dos bens de primeira necessidade, de modo que já não se conta mais o número das vítimas da subnutrição.*
- 7. A falta de equidade e de sentido de solidariedade nos intercâmbios internacionais reverte de tal modo em benefício dos países industrializados, que a distância entre ricos e pobres aumenta sem cessar. Daí o sentimento de frustração, entre os povos do Terceiro Mundo, e a acusação de exploração e de colonialismo económico lançada contra os países industrializados.*
- 8. A recordação dos estragos causados por um certo tipo de colonialismo e de suas consequências aviva muitas vezes feridas e traumatismos.*

9. A Sé Apostólica, na linha do Concílio Vaticano II, bem como as Conferências Episcopais, não têm cessado de denunciar o escândalo que constitui a gigantesca corrida armamentista que, além das ameaças que faz pesar sobre a paz, absorve enormes somas, uma parcela das quais seria suficiente para acudir às necessidades mais urgentes das populações privadas do necessário.

II - EXPRESSÕES DESTA ASPIRAÇÃO

1. A aspiração pela justiça e pelo reconhecimento efetivo da dignidade de cada ser humano, como qualquer outra aspiração profunda, exige ser esclarecida e orientada.

2. Com efeito, é um dever usar de discernimento acerca das expressões, teóricas e práticas, desta aspiração. Pois existem numerosos movimentos políticos e sociais que se apresentam como porta-vozes autênticos da aspiração dos pobres e como habilitados, mesmo com o recurso a meios violentos, a realizar as transformações radicais que poriam fim à opressão e à miséria do povo.

3. Deste modo, a aspiração pela justiça encontra-se muitas vezes prisioneira de ideologias que ocultam ou pervertem o seu sentido, propondo à luta dos povos para a sua libertação objetivos que se opõem à verdadeira finalidade da vida humana e pregando meios de ação que implicam o recurso sistemático à violência, contrários a uma ética que respeite as pessoas.

4. A interpretação dos sinais dos tempos à luz do Evangelho exige pois que se perscrute o sentido da aspiração profunda dos povos pela justiça, mas, ao mesmo tempo, que se examinem, com um discernimento crítico, as expressões teóricas e práticas que são componentes desta aspiração.

III - A LIBERTAÇÃO, TEMA CRISTÃO

1. Considerada em si mesma, a aspiração pela libertação não pode deixar de encontrar eco amplo e fraterno no coração e no espírito dos cristãos.

2. Assim, em consonância com esta aspiração, nasceu o movimento teológico e pastoral conhecido pelo nome de « teologia da libertação »: num primeiro momento nos países da América Latina, marcados pela herança religiosa e cultural do cristianismo; em seguida, nas outras regiões do Terceiro Mundo, bem como em alguns ambientes dos países industrializados.

3. A expressão « teologia da libertação » designa primeiramente uma preocupação privilegiada, geradora de compromisso pela justiça, voltada para os pobres e para as vítimas da opressão. A partir desta abordagem podem-se distinguir diversas maneiras, frequentemente inconciliáveis, de conceber a significação cristã da pobreza e o tipo de compromisso pela justiça que ela exige. Como todo movimento de ideias, as « teologias da libertação » englobam posições teológicas diversificadas; suas fronteiras doutrinárias são mal definidas.

4. A aspiração pela libertação, como o próprio termo indica, refere-se a um tema fundamental do Antigo e do Novo Testamento. Por isso, tomada em si mesma, a expressão « teologia da libertação » é uma expressão perfeitamente válida: designa, neste caso, uma reflexão teológica centrada no tema bíblico da libertação e da liberdade e na urgência de suas incidências práticas. A convergência entre a aspiração pela libertação e as teologias da libertação não é pois fortuita. O significado desta convergência não pode ser compreendido corretamente se não à luz da especificidade da mensagem da Revelação, autenticamente interpretada pelo Magistério da Igreja (Dei Verbum, n. 10).

IV - FUNDAMENTOS BÍBLICOS

1. Uma teologia da libertação corretamente entendida constitui, pois, um convite aos teólogos a aprofundarem certos temas bíblicos essenciais, com o espírito atento às graves e urgentes questões que a atual aspiração pela libertação e os movimentos de libertação, eco mais ou menos fiel dessa aspiração, põem à Igreja. Não é possível esquecer, por um só instante, as situações de dramática miséria de onde brota a interpelação assim lançada aos teólogos.

2. A experiência radical da liberdade cristã (cf. Gl 5,1s) constitui aqui o primeiro ponto de referência. Cristo, nosso Libertador, libertou-nos do pecado e da escravidão da lei e da carne, que constitui a

marca da condição do homem pecador. É pois a vida nova da graça, fruto da justificação, que nos torna livres. Isto significa que a mais radical das escravidões é a escravidão do pecado. As demais formas de escravidão encontram pois, na escravidão do pecado, a sua raiz mais profunda. É por isso que a liberdade, no pleno sentido cristão, caracterizada pela vida no Espírito, não pode ser confundida com a licença de ceder aos desejos da carne. Ela é vida nova na caridade.

3 As « teologias da libertação » recorrem amplamente à narração do Livro do Êxodo. Este constitui, de fato, o acontecimento fundamental na formação do Povo eleito. É preciso não perder de vista, contudo, que a significação específica do acontecimento provém de sua finalidade, já que esta libertação está orientada para a constituição do povo de Deus e para o culto da Aliança celebrado no Monte Sinai (Cf. Ex.24). Por isso a libertação do Êxodo não pode ser reduzida a uma libertação de natureza prevalentemente ou exclusivamente política. É significativo, de resto, que o termo libertação seja às vezes substituído na Sagrada Escritura pelo outro, muito semelhante, de redenção.

4. Jamais se apagará da memória de Israel o episódio que originou o Êxodo. Ele é o ponto de referência quando, após a destruição de Jerusalém e o Exílio de Babilônia, o Povo eleito vive na esperança de uma nova libertação e, para além dessa, na expectativa de uma libertação definitiva. Nesta experiência, Deus é reconhecido como o Libertador. Ele estabelecerá com seu povo uma nova Aliança, marcada pelo dom do seu Espírito e pela conversão dos corações (Cf. Jr 31,31-34, Ez.36,26ss).

5. As múltiplas angústias e desgraças experimentadas pelo homem fiel ao Deus da Aliança servem de tema para diversos salmos: lamentações, pedidos de socorro, ações de graças referem-se à salvação religiosa e à libertação. Neste contexto, a desgraça não se identifica pura e simplesmente com uma condição social de miséria ou com a sorte de quem sofre opressão política. Ela inclui também a hostilidade dos inimigos, a injustiça, a morte e a culpa. Os salmos nos remetem a uma experiência religiosa essencial: somente de Deus se espera a salvação e o remédio. Deus, e não o homem, tem o poder de mudar as situações de angústia. Assim, os « pobres do Senhor » vivem numa dependência total e confiante na providência amorosa de Deus (Cf. Sf 3,12ss). Aliás, durante toda a travessia do deserto, o Senhor nunca deixou de prover à libertação e à purificação espirituais de seu povo.

6. No Antigo Testamento, os profetas, desde Amos, não cessam de recordar, com particular vigor, as exigências da justiça e da solidariedade e de formular um juízo extremamente severo sobre os ricos que oprimem o pobre. Tomam a defesa da viúva e do órfão. Proferem ameaças contra os poderosos: a acumulação de iniquidades acarretará necessariamente terríveis castigos. Isto porque não se concebe a fidelidade à Aliança sem a prática da justiça. A justiça em relação a Deus e a justiça em relação aos homens são inseparáveis. Deus é o defensor e o libertador do pobre.

7. Semelhantes exigências encontram-se também no Novo Testamento. Ali são até radicalizadas, como demonstra o discurso das Bem-aventuranças. Conversão e renovação devem operar-se no mais íntimo do coração.

8. Já anunciado no Antigo Testamento, o mandamento do amor fraterno estendido a todos os homens constitui agora a suprema norma da vida social (Cf. Dt. 10,18-19). Não há discriminações ou limites que possam opor-se ao reconhecimento de todo e qualquer homem como o próximo (Cf. Lc 10,25-37).

9. A pobreza por amor ao Reino é exaltada. E na figura do Pobre, somos levados a reconhecer a imagem e como que a presença misteriosa do Filho de Deus que se fez pobre por nosso amor (Cf. 2Cor.8,9). Este é o fundamento das inexauríveis palavras de Jesus sobre o Juízo, em Mt 25, 31-46. Nosso Senhor é solidário com toda desgraça; toda desgraça leva a marca de sua presença.

10. Contemporaneamente as exigências da justiça e da misericórdia, já enunciadas no Antigo

Testamento, são aprofundadas a ponto de revestirem no Novo Testamento uma significação nova. Aqueles que sofrem ou são perseguidos são identificados com Cristo (Cf. Mt. 25, 31-46; At. 9, 4-5; Cl 1, 24). A perfeição que Jesus exige de seus discípulos (Mt 5, 18) consiste no dever de serem misericordiosos «como vosso Pai é misericordioso» (Lc 6, 36).

11. É à luz da vocação cristã ao amor fraterno e à misericórdia que os ricos são severamente admoestados para que cumpram o seu dever (cf. Tg 5, 1s). São Paulo, perante as desordens na Igreja de Corinto, acentua vigorosamente a ligação que existe entre tomar parte no sacramento do amor e repartir o pão com o irmão que se encontra em necessidade (Cf. 1Cor. 11, 17-34).

12. A Revelação do Novo Testamento nos ensina que o pecado é o mal mais profundo, que atinge o homem no cerne da sua personalidade. A primeira libertação, ponto de referência para as demais, é a do pecado.

13. Se o Novo Testamento se abstém de exigir previamente, como pressuposto para a conquista desta liberdade, uma mudança da condição política e social, é sem dúvida, para salientar o caráter radical da emancipação trazida por Cristo, oferecida a todos os homens, sejam eles livres ou escravos politicamente. Contudo a Carta a Filêmon mostra que a nova liberdade, trazida pela graça de Cristo, deve necessariamente ter repercussão também no campo social.

14. Não se pode portanto restringir o campo do pecado, cujo primeiro efeito é o de introduzir a desordem na relação entre o homem e Deus, àquilo que se denomina « pecado social ». Na verdade, só uma adequada doutrina sobre o pecado permitirá insistir sobre a gravidade de seus efeitos sociais.

15. Não se pode tampouco situar o mal unicamente ou principalmente nas « estruturas » económicas, sociais ou políticas, como se todos os outros males derivassem destas estruturas como de sua causa: neste caso a criação de um « homem novo » dependeria da instauração de estruturas económicas e sócio-políticas diferentes. Há, certamente, estruturas iníquas e geradoras de iniquidades, e é preciso ter a coragem de mudá-las. Fruto da ação do homem, as estruturas boas ou más são consequências antes de serem causas. A raiz do mal se encontra pois nas pessoas livres e responsáveis, que devem ser convertidas pela graça de Jesus Cristo, para viverem e agirem como criaturas novas, no amor ao próximo, na busca eficaz da justiça, do autodomínio e do exercício das virtudes (Cf. Tg 2, 14-26).

Ao estabelecer como primeiro imperativo a revolução radical das relações sociais e ao criticar, a partir desta posição, a busca da perfeição pessoal, envereda-se pelo caminho da negação do sentido da pessoa e de sua transcendência, e destroem-se a ética e o seu fundamento, que é o caráter absoluto da distinção entre o bem e o mal. Ademais, sendo a caridade o princípio da autêntica perfeição, esta não pode ser concebida sem abertura aos outros e sem espírito de serviço.

V - A VOZ DO MAGISTÉRIO

1. Para responder ao desafio lançado à nossa época pela opressão e pela fome, o Magistério da Igreja, com a preocupação de despertar as consciências cristãs para o sentido da justiça, da responsabilidade social e da solidariedade para com os pobres e os oprimidos, relembram repetidamente a atualidade e a urgência da doutrina e dos imperativos contidos na Revelação.

2. Limitamo-nos a mencionar aqui apenas algumas destas intervenções: os pronunciamentos pontifícios mais recentes, *Mater et Magistra* e *Pacem in terris*, *Populorum Progressio* e *Evangelii nuntiandi*. Mencionemos ainda a carta ao Cardeal Roy, *Octogésima adveniens*.

3. O Concílio Vaticano II, por sua vez, tratou as questões da justiça e da liberdade na Constituição pastoral *Gaudium et spes*.

4. O Santo Padre insistiu em diversas oportunidades neste tema, particularmente nas encíclicas *Redemptor hominis*, *Dives in Misericordia* e *Laborem exercens*. As numerosas intervenções que relembram a doutrina dos direitos do homem tocam diretamente nos problemas da

libertação da pessoa humana em face dos diversos tipos de opressão de que é vítima. É preciso citar, especialmente neste contexto, o discurso proferido diante da XXXVI Assembleia geral da ONU aos 2 out. 1979. No dia 28 de janeiro do mesmo ano, João Paulo II, ao abrir a Terceira Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano em Puebla, havia recordado que a verdade completa sobre o homem é a base da verdadeira libertação. Este texto constitui um documento de referência direta para a teologia da libertação.

*5. Por duas vezes, em 1971 e 1974, o Sínodo dos Bispos tratou de temas que se referem diretamente à concepção cristã da libertação: o tema da justiça no mundo e o tema da relação entre a libertação das opressões e a libertação integral ou a salvação do homem. Os trabalhos dos Sínodos de 1971 e de 1974 levaram Paulo VI a esclarecer, na Exortação apostólica *Evangelii nuntiandi*, a relação que existe entre a evangelização e a libertação ou a promoção humana (Cf. *Evangelii nuntiandi*, nn.25-33.*

*6. A preocupação da Igreja pela libertação e pela promoção humana traduziu-se também no fato da constituição da Pontifícia Comissão *Iustitia et Pax*.*

7. Numerosos Episcopados, de acordo com a Santa Sé, têm lembrado também eles a urgência e os caminhos para uma autêntica libertação humana. Neste contexto convém fazer menção especial dos documentos das Conferências Gerais do Episcopado Latino-Americano de Medellín, em 1968, e de Puebla, em 1979. Paulo VI esteve presente na abertura de Medellín, João Paulo II na de Puebla. Ambos os Papas trataram do tema da conversão e da libertação.

*8. Seguindo as pegadas de Paulo VI, insistindo na especificidade da mensagem do Evangelho (Cf. *Evangelii nuntiandi*, n.32), especificidade que deriva da sua origem divina, João Paulo, no discurso de Puebla, lembrou quais são os três pilares sobre os quais deve assentar uma autêntica teologia da libertação: a verdade sobre Jesus Cristo, a verdade sobre a Igreja e a verdade sobre o homem.*

VI - UMA NOVA INTERPRETAÇÃO DO CRISTIANISMO

1. Não se pode esquecer a ingente soma de trabalho desinteressado realizado por cristãos, pastores, sacerdotes, religiosos e leigos que, impelidos pelo amor a seus irmãos que vivem em condições desumanas, se esforçam por prestar auxílio e proporcionar alívio aos inumeráveis males que são frutos da miséria. Entre eles, alguns se preocupam por encontrar os meios eficazes que permitam pôr fim, o mais depressa possível, a uma situação intolerável.

2. O zelo e a compaixão, que devem ocupar um lugar no coração de todos os pastores, correm por vezes o risco de se desorientar ou de serem desviados para iniciativas não menos prejudiciais ao homem e à sua dignidade do que a própria miséria que se combate, se não se prestar suficiente atenção a certas tentações.

*3. O sentimento angustiante da urgência dos problemas não pode levar a perder de vista o essencial, nem fazer esquecer a resposta de Jesus ao Tentador (Mt 4, 4): « Não só de pão vive o homem, mas de toda palavra que procede da boca de Deus » (Dt 8, 3). Assim, sucede que alguns, diante da urgência de repartir o pão, são tentados a colocar entre parênteses e a adiar para amanhã a evangelização: primeiro o pão, a Palavra mais tarde. É um erro fatal separar as duas coisas, até chegar a opô-las. O senso cristão, aliás, espontaneamente sugere a muitos que façam uma e outra (Cf. *Gaudium et spes*, n.39; Pio XI, *Quadragesimo anno*).*

4. A alguns parece até que a luta necessária para obter justiça e liberdade humanas, entendidas no sentido económico e político, constitua o essencial e a totalidade da salvação. Para estes, o Evangelho se reduz a um evangelho puramente terrestre.

5. É em relação à opção preferencial pelos pobres, reafirmada com vigor e sem meios termos, após Medellín, na Conferência de Puebla (Cf. nn.1134-1165 e nn.1166-1205) de um lado, e à tentação de reduzir o Evangelho da salvação a um evangelho terrestre, de outro lado, que se situam as diversas teologias da libertação.

6. Lembremos que a opção preferencial, definida em Puebla, é dupla: pelos pobres e pelos jovens (Cf.Doc. di Puebla,IV,2). É significativo que a opção pela juventude seja, de maneira geral, totalmente silenciada.

7. Dissemos acima (cf. IV, 1) que existe uma autêntica « teologia da libertação », aquela que lança raízes na Palavra de Deus, devidamente interpretada.

8. Mas sob um ponto de vista descritivo, convém falar das teologias da libertação, pois a expressão abrange posições teológicas, ou até mesmo ideológicas, não apenas diferentes, mas até, muitas vezes, incompatíveis entre si.

9. No presente documento tratar-se-á somente das produções daquela corrente de pensamento que, sob o nome de « teologia da libertação », propõem uma interpretação inovadora do conteúdo da fé e da existência cristã, interpretação que se afasta gravemente da fé da Igreja, mais ainda, constitui uma negação prática dessa fé.

10. Conceitos tomados por empréstimo, de maneira acrítica, à ideologia marxista e o recurso a teses de uma hermenêutica bíblica marcada pelo racionalismo encontram-se na raiz da nova interpretação, que vem corromper o que havia de autêntico no generoso empenho inicial em favor dos pobres.

VII - A ANÁLISE MARXISTA

1. A impaciência e o desejo de ser eficazes levaram alguns cristãos, perdida a confiança em qualquer outro método, a voltarem-se para aquilo que chamam de « análise marxista ».

2. Seu raciocínio é o seguinte: uma situação intolerável e explosiva exige uma ação eficaz que não pode mais ser adiada. Uma ação eficaz supõe uma análise científica das causas estruturais da miséria. Ora, o marxismo aperfeiçoou um instrumental para semelhante análise. Bastará pois aplicá-lo à situação do Terceiro Mundo e especialmente à situação da América Latina.

3. Que o conhecimento científico da situação e dos possíveis caminhos de transformação social seja o pressuposto de uma ação capaz de levar aos objetivos prefixados, é evidente. Vai nisto um sinal de seriedade no compromisso.

4. O termo « científico », porém, exerce uma fascinação quase mítica; nem tudo o que ostenta a etiqueta de científico o é necessariamente. Por isso tomar emprestado um método de abordagem da realidade é algo que deve ser precedido de um exame crítico de natureza epistemológica. Ora, este prévio exame crítico falta a várias «teologias da libertação».

5. Nas ciências humanas e sociais, convém estar atento antes de tudo à pluralidade de métodos e de pontos de vista, cada um dos quais põe em evidência um só aspecto da realidade; esta em virtude de sua complexidade, escapa a uma explicação unitária e unívoca.

6. No caso do marxismo, tal como se pretende utilizar na conjuntura de que falamos, tanto mais se impõe a crítica prévia, quanto o pensamento de Marx constitui uma concepção totalizante do mundo, na qual numerosos dados de observação e de análise descritiva são integrados numa estrutura filosófico-ideológica, que determina a significação e a importância relativa que se lhes atribui. Os a priori ideológicos são pressupostos para a leitura da realidade social. Assim, a dissociação dos elementos heterogêneos que compõem este amálgama epistemologicamente híbrido torna-se impossível, de modo que, acreditando aceitar somente o que se apresenta como análise, se é forçado a aceitar, ao mesmo tempo, a ideologia. Por isso não é raro que sejam os aspectos ideológicos que predominem nos empréstimos que diversos « teólogos da libertação » pedem aos autores marxistas.

7. A advertência de Paulo VI continua ainda hoje plenamente atual: através do marxismo, tal como é vivido concretamente, podem-se distinguir diversos aspectos e diversas questões propostas à reflexão e à ação dos cristãos. Entretanto, «seria ilusório e perigoso chegar ao ponto de esquecer o vínculo estreito que os liga radicalmente, aceitar os elementos da análise marxista sem reconhecer suas relações com a ideologia, entrar na prática da luta de classes e de sua interpretação marxista

sem tentar perceber o tipo de sociedade totalitária à qual este processo conduz» (Cf. Paulo VI, *Octogesima adveniens*, n.34).

8. É verdade que desde as origens, mais acentuadamente porém nestes últimos anos, o pensamento marxista se diversificou, dando origem a diversas correntes que divergem consideravelmente entre si. Na medida, porém, em que se mantêm verdadeiramente marxistas, estas correntes continuam a estar vinculadas a um certo número de teses fundamentais que não são compatíveis com a concepção cristã do homem e da sociedade. Neste contexto, certas fórmulas não são neutras, mas conservam a significação que receberam na doutrina marxista original. É o que acontece com a « luta de classes ». Esta expressão continua impregnada da interpretação que Marx lhe deu e não poderia, por conseguinte, ser considerada, como um equivalente, de caráter empírico, da expressão « conflito social agudo ». Aqueles que se servem de semelhantes fórmulas, pretendendo reter apenas certos elementos da análise marxista,, que de resto seria rejeitada na sua globalidade, alimentam pelo menos um grave mal-entendido no espírito de seus leitores.

9. Lembremos que o ateísmo e a negação da pessoa humana,, de sua liberdade e de seus direitos, encontram-se no centro da concepção marxista. Esta contém de fato erros que ameaçam diretamente as verdades de fé sobre o destino eterno das pessoas. Ainda mais: querer integrar na teologia uma « análise » cujos critérios de interpretação dependam desta concepção ateia, significa embrenhar-se em desastrosas contradições. O desconhecimento da natureza espiritual da pessoa, aliás, leva a subordiná-la totalmente à coletividade e deste modo a negar os princípios de uma vida social e política em conformidade com a dignidade humana,

10. O exame crítico dos métodos de análise tomados de outras disciplinas impõe-se de maneira particular ao teólogo. É a luz da fé que fornece à teologia seus princípios. Por isso a utilização, por parte dos teólogos, de elementos filosóficos ou das ciências humanas tem um valor « instrumental » e deve ser objeto de um discernimento crítico de natureza teológica. Em outras palavras, o critério final e decisivo da verdade não pode ser, em última análise, senão um critério teológico. É à luz da fé, e daquilo que ela nos ensina sobre a verdade do homem e sobre o sentido último de seu destino, que se deve julgar da validade ou do grau de validade daquilo que as outras disciplinas propõem, de resto, muitas vezes à maneira de conjectura, como sendo verdades sobre o homem, sobre a sua história e sobre o seu destino.

11. Aplicados à realidade económica, social e política de hoje, certos esquemas de interpretação tomados de correntes do pensamento marxista podem apresentar, à primeira vista, alguma verossimilhança na medida em que a situação de alguns países oferece analogias com aquilo que Marx descreveu e interpretou, em meados do século passado. Tomando por base estas analogias, operam-se simplificações que, abstraindo de fatores essenciais específicos, impedem, de fato, uma análise verdadeiramente rigorosa das causas da miséria, mantêm as confusões.

12. Em certas regiões da América Latina, a monopolização de grande parte das riquezas por uma oligarquia de proprietários desprovidos de consciência social, a quase ausência ou as carências do estado de direito, as ditaduras militares que conculcam os direitos elementares do homem, o abuso do poder por parte de certos dirigentes, as manobras selvagens de um certo capital estrangeiro, constituem outros tantos fatores que alimentam um violento sentimento de revolta junto àqueles que, deste modo, se consideram vítimas impotentes de um novo colonialismo de cunho tecnológico, financeiro, monetário ou económico. A tomada de consciência das injustiças é acompanhada por um pathos que pede muitas vezes emprestado ao marxismo seu discurso, apresentado abusivamente como sendo um discurso « científico ».

13. A primeira condição para uma análise é a total docilidade à realidade que se pretende descrever. Por isso, uma consciência crítica deve acompanhar o uso das hipóteses de trabalho que se adotam. É necessário saber que elas correspondem a um ponto de vista particular, o que tem por

consequência inevitável sublinhar unilateralmente certos aspectos do real, deixando outros na sombra. Esta limitação, que deriva da natureza das ciências sociais, é ignorada por aqueles que, à guisa de hipóteses reconhecidas como tais, recorrem a uma concepção totalizante, como é o pensamento de Marx.

VIII - SUBVERSÃO DO SENSO DA VERDADE E VIOLÊNCIA

1. Esta concepção totalizante impõe assim a sua lógica e leva as « teologias da libertação » a aceitar um conjunto de posições incompatíveis com a visão cristã do homem. Com efeito, o núcleo ideológico, tomado do marxismo e, que serve de ponto de referência, exerce a função de princípio determinante. Este papel lhe é confiado em virtude da qualificação de científico, quer dizer, de necessariamente verdadeiro, que lhe é atribuída. Neste núcleo podem-se distinguir diversos componentes.

2. Na lógica do pensamento marxista, a « análise » não é dissociável da práxis e da concepção da história à qual esta práxis está ligada, A análise é pois um instrumento de crítica e a crítica não passa de uma etapa do combate revolucionário. Este combate é o da classe do Proletariado investido de sua missão histórica.

3. Em consequência, somente quem participa deste combate pode fazer uma análise correta.

4. A consciência verdadeira é pois uma consciência «partidarista». Pelo que se vê, é a própria concepção da verdade que aqui está em causa e que se encontra totalmente subvertida: não existe verdade – afirma-se – a não ser na e pela práxis «partidarista».

5. A práxis e a verdade que dela deriva, são práxis e verdade partidaristas, porque a estrutura fundamental da história está marcada pela luta de classes. Existe pois uma necessidade objetiva de entrar na luta de classes (que é o reverso dialético da relação de exploração que se denuncia). A verdade é a verdade de classe – não há verdade senão no combate da classe revolucionária.

6. A lei fundamental da história, que é a lei da luta de classes, implica que a sociedade esteja fundada sobre a violência. À violência que constitui a relação de dominação dos ricos sobre os pobres deverá responder a contra-violência revolucionária, mediante a qual esta relação será invertida.

7. A luta de classes é pois apresentada como uma lei objetiva e necessária. Ao entrar no seu processo, do lado dos oprimidos, «faz-se» a verdade, age-se «cientificamente». Em consequência, a concepção da verdade vai de par com a afirmação da violência necessária e, por isso, com a do amoralismo político. Nesta perspectiva, a referência a exigências éticas, que prescrevam reformas estruturais e institucionais radicais e corajosas perde totalmente o sentido.

8. A lei fundamental da luta de classes tem um caráter de globalidade e de universalidade. Ela se reflete em todos os domínios da existência, religiosos, éticos, culturais e institucionais. Em relação a esta lei, nenhum destes domínios é autónomo. Em cada um esta lei constitui o elemento determinante.

9. Quando se assumem estas teses de origem marxista é, em particular, a própria natureza da ética aqui é radicalmente questionada. De fato, o caráter transcendente da distinção entre o bem e o mal, princípio da moralidade, encontra-se implicitamente negado na ótica da luta de classes.

IX - TRADUÇÃO «TEOLÓGICA» DESTE NÚCLEO IDEOLÓGICO

1. As posições aqui expostas encontram-se às vezes enunciadas com todos os seus termos em alguns escritos de «teólogos da libertação». Em outros, elas se deduzem logicamente das premissas colocadas. Em outros ainda, elas são pressupostas em certas práticas litúrgicas (como por exemplo a «Eucaristia» transformada em celebração do povo em luta), embora quem participa destas práticas não esteja plenamente consciente disso. Estamos pois diante de um verdadeiro sistema, mesmo quando alguns hesitam em seguir a sua lógica até o fim. Como tal, este sistema é uma perversão da mensagem cristã, como esta foi confiada por Deus à Igreja. Esta mensagem se encontra pois posta

em xeque, na sua globalidade, pelas « teologias da libertação ».

2. Não é o fato das estratificações sociais, com as conexas desigualdades e injustiças, é a teoria da luta de classes como lei estrutural fundamental da história que é recebida por estas « teologias da libertação », na qualidade de princípio. A conclusão a que se chega é que a luta de classes, entendida deste modo, divide a própria Igreja e em função dela se devem julgar as realidades eclesiais. Pretende-se ainda que afirmar que o amor, na sua universalidade, é um meio capaz de vencer aquilo que constitui a lei estrutural primária da sociedade capitalista, seria manter, de má fé, uma ilusão falaz.

3. Dentro desta concepção, a luta de classes é o motor da história. A história torna-se assim uma noção central. Afirma-se que Deus se fez história. Acrescenta-se que não existe senão uma única história, na qual já não é preciso distinguir entre história da salvação e história profana. Manter a distinção seria cair no « dualismo ». Semelhantes afirmações refletem um imanentismo historicista. Tende-se deste modo a identificar o Reino de Deus e o seu advento com o movimento de libertação humana e a fazer da mesma história o sujeito de seu próprio desenvolvimento como processo da auto-redenção do homem por meio de luta de classes. Esta identificação está em oposição com a fé da Igreja, como foi lembrada pelo Concílio Vaticano II (Cf. *Lumen gentium*, nn. 9-17).

4. Nesta linha, alguns chegam até ao extremo de identificar o próprio Deus com a história e a definir a fé como « fidelidade à história », o que significa fidelidade comprometida com uma prática política, afinada com a concepção do devir da humanidade concebido no sentido de um messianismo puramente temporal.

5. Por conseguinte, a fé, a esperança e a caridade recebem um novo conteúdo: são « fidelidade à história », « confiança no futuro », « opção pelos pobres ». É o mesmo que dizer que são negadas em sua realidade teológica.

6. Desta nova concepção deriva inevitavelmente uma politização radical das afirmações da fé e dos juízos teológicos. Já não se trata somente de chamar a atenção para as consequências e incidências políticas das verdades de fé que seriam respeitadas antes de tudo em seu valor transcendente. Toda e qualquer afirmação de fé ou de teologia se vê subordinada a um critério político, que, por sua vez, depende da teoria da luta de classes, como motor da história.

7. Apresenta-se por conseguinte o ingresso na luta de classes como uma exigência da própria caridade; denuncia-se como atitude desmobilizadora e contrária ao amor pelos pobres a vontade de amar, de saída, todo homem, qualquer que seja a classe a que pertença, e de ir ao seu encontro pelas vias não-violentas do diálogo e da persuasão. Mesmo afirmando que ele não pode ser objeto de ódio, afirma-se com a mesma força que, pelo fato de pertencer objetivamente ao mundo dos ricos, ele é, antes de tudo, um inimigo de classe a combater. Como consequência, a universalidade do amor ao próximo e a fraternidade transformam-se num princípio escatológico que terá valor somente para o « homem novo », que surgirá da revolução vitoriosa.

8. Quanto à Igreja, a tendência é de encará-la simplesmente como uma realidade dentro da história, sujeita ela também às leis que, segundo se pensa, governam o devir histórico na sua imanência. Esta redução esvazia a realidade específica da Igreja, dom da graça de Deus e mistério da fé. Contestam-se, igualmente, que a participação na mesma Mesa eucarística de cristãos que, por acaso, pertençam a classes opostas, tenha ainda algum sentido.

9. Na sua significação positiva, a Igreja dos pobres indica a preferência, sem exclusivismo, dada aos pobres, segundo todas as formas de miséria humana, porque eles são os prediletos de Deus. A expressão significa ainda que a Igreja, como comunhão e como instituição, assim como os membros da mesma Igreja, tomam consciência, em nosso tempo, das exigências da pobreza evangélica.

10. Mas as « teologias da libertação », que têm o mérito de haver revalorizado os grandes textos dos profetas e do Evangelho acerca da defesa dos pobres, passam a fazer um amálgama pernicioso

entre o pobre da Escritura e o proletariado de Marx. Perverte-se deste modo o sentido cristão do pobre e o combate pelos direitos dos pobres transforma-se em combate de classes na perspectiva ideológica da luta de classes. A Igreja dos pobres significa então Igreja classista, que tomou consciência das necessidades da luta revolucionária como etapa para a libertação e que celebra esta libertação na sua liturgia.

11. É necessário fazer uma observação análoga a respeito da expressão Igreja do povo. Do ponto de vista pastoral, pode-se entender com essa expressão os destinatários prioritários da evangelização, aqueles para os quais, em virtude de sua condição, se volta primeiro que tudo o amor pastoral da Igreja. É possível referir-se também à Igreja como « povo de Deus », ou seja, como o povo da Nova Aliança realizada em Cristo (Cf. *Gaudium et spes*, n.39).

12. As «teologias da libertação», a que aqui nos referimos, porém, entendem por Igreja do povo a Igreja da luta libertadora organizada. O povo assim entendido chega mesmo a tornar-se, para alguns, objeto de fé.

13. A partir de semelhante concepção da Igreja do povo, elabora-se uma crítica das próprias estruturas da Igreja. Não se trata apenas de uma correção fraterna dirigida aos pastores da Igreja, cujo comportamento não reflita o espírito evangélico de serviço e se apegue a sinais anacrônicos de autoridade que escandalizam os pobres. Trata-se, sim, de pôr em xeque a estrutura sacramental e hierárquica da Igreja, tal como a quis o próprio Senhor. São denunciados na Hierarquia e no Magistério os representantes objetivos da classe dominante, que é preciso combater. Teologicamente, esta posição equivale a afirmar que o povo é a fonte dos ministérios e portanto pode dotar-se de ministros à sua escolha, de acordo com as necessidades de sua missão revolucionária histórica.

X - UMA NOVA HERMENÊUTICA

1. A concepção partidarista da verdade, que se manifesta na práxis revolucionária de classe, corrobora esta posição. Os teólogos que não compartilham as teses da « teologia da libertação », a hierarquia e sobretudo o Magistério romano são assim desacreditados a priori, como pertencentes à classe dos opressores. A teologia deles é uma teologia de classe. Os argumentos e ensinamentos não merecem pois ser examinados em si mesmos, uma vez que refletem simplesmente os interesses de uma classe. Por isso, decreta-se que o discurso deles é, em princípio, falso.

2. Aparece aqui o carácter global e totalizante da «teologia da libertação». Por isso mesmo, deve ser criticada não nesta ou naquela afirmação que ela faz, mas a partir do ponto de vista de classes que ela adota a priori e que nela funciona como princípio hermenêutico determinante.

3. Por causa deste pressuposto classista, torna-se extremamente difícil, para não dizer impossível, conseguir com alguns «teólogos da libertação» um verdadeiro diálogo, no qual o interlocutor seja ouvido e seus argumentos sejam discutidos objetivamente e com atenção. Com efeito estes teólogos mais ou menos conscientemente, partem do pressuposto de que o ponto de vista da classe oprimida e revolucionária, que seria o mesmo deles constitui o único ponto de vista da verdade. Os critérios teológicos da verdade, veem-se, deste modo, relativizados e subordinados aos imperativos da luta de classes. Nesta perspectiva substitui-se a ortodoxia como regra correta da fé pela ideia da ortopraxis, como critério de verdade. A este respeito, é preciso não confundir a orientação prática, própria à teologia tradicional, do mesmo modo e pelo mesmo título que Ihe é própria também a orientação especulativa, com um primado privilegiado, conferido a um determinado tipo de práxis. Na realidade esta última é a práxis revolucionária que se tornaria assim critério supremo da verdade teológica. Uma metodologia teológica sadia toma em consideração, sem dúvida, a práxis da Igreja e nela encontra um de seus fundamentos, mas isto porque essa práxis é decorrência da fé e constitui uma expressão vivenciada dessa fé.

4. A doutrina social da Igreja é rejeitada com desdém. Esta procede, afirma-se, da ilusão de um

possível compromisso, próprio das classes médias, destituídas de sentido histórico.

5. A nova hermenêutica inserida nas «teologias da libertação» conduz a uma releitura essencialmente política da Escritura. É assim que se atribui a máxima importância ao acontecimento do Êxodo, enquanto libertação da escravidão política. Propõe-se igualmente uma leitura política do Magnificat. O erro aqui não está em privilegiar uma dimensão política das narrações bíblicas; mas em fazer desta dimensão a dimensão principal e exclusiva, o que leva a uma leitura redutiva da Escritura.

6. Quem assim procede, coloca-se por isso mesmo na perspectiva de um messianismo temporal, que é uma das expressões mais radicais da secularização do Reino de Deus e de sua absorção na imanência da história humana.

7. Privilegiar deste modo a dimensão política, é o mesmo que ser levado a negar a radical novidade do Novo Testamento e, antes de tudo, a desconhecer a pessoa de Nosso Senhor Jesus Cristo, verdadeiro Deus e verdadeiro homem, bem como o caráter específico da libertação que Ele nos traz e que é fundamentalmente libertação do pecado, fonte de todos os males.

8. Aliás, pôr de lado a interpretação autorizada do Magistério, denunciada como interpretação de classe, é afastar-se automaticamente da Tradição. É, por isso mesmo, privar-se de um critério teológico essencial para a interpretação e acolher no vazio assim criado, as teses mais radicais da exegese racionalista. Retoma-se, então, sem espírito crítico, a oposição entre o « Jesus da história » e o « Jesus da fé ».

9. Conserva-se, sem dúvida, a letra das fórmulas da fé, especialmente a de Calcedônia, mas atribui-se a essas fórmulas uma nova significação, que constitui uma negação da fé da Igreja. De um lado, rejeita-se a doutrina cristológica apresentada pela Tradição, em nome do critério de classe; e de outro lado, pretende-se chegar ao « Jesus da história » a partir da experiência revolucionária da luta dos pobres pela sua libertação.

10. Pretende-se reviver uma experiência análoga à que teria sido a de Jesus. A experiência dos pobres lutando por sua libertação, que teria sido a de Jesus, e só ela, revelaria assim o conhecimento do verdadeiro Deus e do Reino.

11. É claro que a fé no Verbo encarnado, morto e ressuscitado por todos os homens, a Quem «Deus fez Senhor e Cristo» (Cf. At.2,36) é negada. Toma o seu lugar uma «figura» de Jesus, uma espécie de símbolo que resume em si mesmo as exigências da luta dos oprimidos.

12. Propõe-se assim uma interpretação exclusivamente política da morte de Cristo. Nega-se desta maneira seu valor salvífico e toda a economia da redenção.

13. A nova interpretação atinge assim todo o conjunto do mistério cristão.

14. De um modo geral, ela opera o que se poderia chamar de inversão dos símbolos. Assim, em lugar de ver no Êxodo com São Paulo, uma figura do batismo (Cf. 1Cor. 10, 1-2), se tenderá ao extremo de fazer deste um símbolo da libertação política do povo.

15. Pelo mesmo critério hermenêutico, aplicado à vida eclesial e à constituição hierárquica da Igreja, as relações entre a hierarquia e a « base » tornam-se relações de dominação que obedecem à lei da luta de classes. A sacramentalidade, que está na raiz dos ministérios eclesiais e que faz da Igreja uma realidade espiritual que não se pode reduzir a uma análise puramente sociológica, é simplesmente ignorada.

16. Verifica-se ainda a inversão dos símbolos no domínio dos sacramentos. A Eucaristia não é mais entendida na sua verdade de presença sacramental do sacrifício reconciliador e como dom do Corpo e do Sangue de Cristo. Torna-se celebração do povo na sua luta. Por conseguinte, a unidade da Igreja é radicalmente negada. A unidade, a reconciliação, a comunhão no amor não mais são concebidas como um dom que recebemos de Cristo (Cf. Ef.2, 11-22). É a classe histórica dos pobres que, mediante o combate, construirá a unidade. A luta de classes é o caminho desta unidade. A

Eucaristia torna-se, deste modo, Eucaristia de classe. Nega-se também, ao mesmo tempo a força triunfante do amor de Deus que nos é dado.

XI - ORIENTAÇÕES

1. Chamar a atenção para os graves desvios que algumas « teologias da libertação » trazem consigo não deve, de modo algum, ser interpretado como uma aprovação, ainda que indireta, aos que contribuem para a manutenção da miséria dos povos, aos que dela se aproveitam, aos que se acomodam ou aos que ficam indiferentes perante esta miséria. A Igreja, guiada pelo Evangelho da Misericórdia e pelo amor ao homem, escuta o clamor pela justiça (Cf.Doc. de Puebla, I, III, n.3.3) e deseja responder com todas as suas forças.

2. Um imenso apelo é assim dirigido à Igreja. Com audácia e coragem, com clarividência e prudência, com zelo e força de ânimo, com um amor aos pobres que vai até ao sacrifício, os pastores, como muitos já fazem, hão-de considerar como tarefa prioritária responder a este apelo.

3. Todos aqueles, sacerdotes, religiosos e leigos que, auscultando o clamor pela justiça, quiserem trabalhar na evangelização e na promoção humana, fá-lo-ão em comunhão com seu bispo e com a Igreja, cada um na linha de sua vocação eclesial específica.

4. Conscientes do carácter eclesial de sua vocação, os teólogos colaborarão lealmente e em espírito de diálogo com o Magistério da Igreja. Saberão reconhecer no Magistério um dom de Cristo à sua Igreja (Cf.Lc.10,16) e acolherão a sua palavra e as suas orientações com respeito filial.

5. Somente a partir da tarefa evangelizadora, tomada em sua integralidade, se compreendem as exigências de uma promoção humana e de uma libertação autênticas. Esta libertação tem como pilares indispensáveis, a verdade sobre Jesus Cristo, o Salvador, a verdade sobre a Igreja, a verdade sobre o homem e sobre a sua dignidade (Cf. João Paulo II, Discurso de abertura da Conferência de Puebla: Doc. de Puebla, II, 1). É à luz das bem-aventuranças, da bem-aventurança dos pobres de coração em primeiro lugar, que a Igreja, desejosa de ser no mundo inteiro a Igreja dos pobres, quer servir a nobre causa da verdade e da justiça. Ela se dirige a cada homem e, por isso mesmo, a todos os homens. Ela é a « Igreja universal. A Igreja do mistério da encarnação. Não é a Igreja de uma classe ou de uma só casta. Ela fala em nome da própria verdade. Esta verdade é realista». Ela leva a ter em conta «cada realidade humana, cada injustiça, cada tensão, cada luta» (Cf. João Paulo II, Discurso na Favela "Vidigal" no Rio de Janeiro, 2 jul. 1980).

6. Uma defesa eficaz da justiça deve apoiar-se na verdade do homem, criado à imagem de Deus e chamado à graça da filiação divina. O reconhecimento da verdadeira relação do homem com Deus constitui o fundamento da justiça, enquanto regula as relações entre os homens. Esta é a razão pela qual o combate pelos direitos do homem, que a Igreja não cessa de promover, constitui o autêntico combate pela justiça.

7. A verdade do homem exige que este combate seja conduzido por meios que estejam de acordo com a dignidade humana. Por isso o recurso sistemático e deliberado à violência cega, venha essa de um lado ou de outro, deve ser condenado (Cf.Doc. de Puebla, II, II, n.5.4). Pôr a confiança em meios violentos na esperança de instaurar uma maior justiça é ser vítima de uma ilusão fatal. Violência gera violência e degrada o homem. Rebaixa a dignidade do homem na pessoa das vítimas e avilta esta mesma dignidade naqueles que a praticam.

8. A urgência de reformas radicais que incidam sobre estruturas que segregam a miséria e constituem, por si mesma, formas de violência, não pode fazer perder de vista que a fonte da injustiça se encontra no coração dos homens. Não se obterão pois mudanças sociais que estejam realmente ao serviço do homem senão fazendo apelo às capacidades éticas da pessoa e à constante necessidade de conversão interior (Cf.Doc. de Puebla, IV, 3,n.3.3). Pois na medida em que colaborarem livremente, por sua própria iniciativa e em solidariedade, nestas necessárias mudanças, os homens, despertados no sentido de sua responsabilidade, crescerão em humanidade. A inversão

entre moralidade e estruturas é própria de uma antropologia materialista, incompatível com a verdade do homem.

9. É pois igualmente ilusão fatal crer que novas estruturas darão origem por si mesmas a um « homem novo », no sentido da verdade do homem. O cristão não pode desconhecer que o Espírito Santo que nos foi dado é a fonte de toda verdadeira novidade e que Deus é o senhor da história.

10. A derrubada, por meio da violência revolucionária, de estruturas geradoras de injustiças não é pois ipso facto o começo da instauração de um regime justo. Um fato marcante de nossa época deve ocupar a reflexão de todos aqueles que desejam sinceramente a verdadeira libertação dos seus irmãos. Milhões de nossos contemporâneos aspiram legitimamente a reencontrar as liberdades fundamentais de que estão privados por regimes totalitários e ateus, que tomaram o poder por caminhos revolucionários e violentos, exatamente em nome da libertação do povo. Não se pode desconhecer esta vergonha de nosso tempo: pretendendo proporcionar-lhes liberdade, mantêm-se nações inteiras em condições de escravidão indignas do homem. Aqueles que, talvez por inconsciência, se tornam cúmplices de semelhantes escravidões, traem os pobres que eles queriam servir.

11. A luta de classes como caminho para uma sociedade sem classes é um mito que impede as reformas e agrava a miséria e as injustiças. Aqueles que se deixam fascinar por este mito deveriam refletir sobre as experiências históricas amargas às quais ele conduziu. Compreenderiam então que não se trata, de modo algum, de abandonar uma via eficaz de luta em prol dos pobres em troca de um ideal desprovido de efeito. Trata-se, pelo contrário, de libertar-se de uma miragem para se apoiar no Evangelho e na sua força de realização.

12. Uma das condições para uma necessária retificação teológica é a revalorização do magistério social da Igreja. Este magistério não é, de modo algum, fechado. É, ao contrário, aberto a todas as novas questões que não deixam de surgir no decorrer dos tempos. Nesta perspectiva, a contribuição dos teólogos e dos pensadores de todas as regiões do mundo para a reflexão da Igreja é hoje indispensável.

13. Do mesmo modo, a experiência daqueles que trabalham diretamente na evangelização e na promoção dos pobres e dos oprimidos é necessária à reflexão doutrinal e pastoral da Igreja. Neste sentido é preciso tomar consciência de certos aspectos da verdade a partir da práxis, se por práxis se entende a prática pastoral e uma prática social que conserva sua inspiração evangélica.

14. O ensino da Igreja em matéria social proporciona as grandes orientações éticas. Mas para que possa atingir diretamente a ação, ele precisa de pessoas competentes, do ponto de vista científico e técnico, bem como no domínio das ciências humanas e da política. Os pastores estarão atentos à formação destas pessoas competentes, profundamente impregnadas pelo Evangelho. São aqui visados, em primeiro lugar, os leigos, cuja missão específica é a de construir a sociedade.

15. As teses das « teologias da libertação » estão sendo largamente difundidas, sob uma forma ainda simplificada, nos cursos de formação ou nas comunidades de base, que carecem de preparação catequética e teológica e de capacidade de discernimento. São assim aceitas, por homens e mulheres generosos, sem que seja possível um juízo crítico.

16. É por isso que os pastores devem vigiar sobre a qualidade e o conteúdo da catequese e da formação que devem sempre apresentar a integralidade da mensagem da salvação e os imperativos da verdadeira libertação humana, no quadro desta mensagem integral.

17. Nesta apresentação integral do mistério cristão, será oportuno acentuar os aspectos essenciais que as « teologias da libertação » tendem especialmente a desconhecer ou eliminar: transcendência e gratuidade da libertação em Jesus Cristo, verdadeiro Deus e verdadeiro homem; soberania de sua graça; verdadeira natureza dos meios de salvação, e especialmente da Igreja e dos sacramentos. Tenham-se presentes a verdadeira significação da ética, para a qual a distinção entre o bem e o mal

não pode ser relativizada; o sentido autêntico do pecado; a necessidade da conversão e a universalidade da lei do amor fraterno. Chame-se a atenção contra uma politização da existência, que, desconhecendo ao mesmo tempo a especificidade do Reino de Deus e a transcendência da pessoa, acaba sacralizando a política e abusando da religiosidade do povo em proveito de iniciativas revolucionárias.

18. É frequente dirigir aos defensores da « ortodoxia » a acusação de passividade, de indulgência ou de cumplicidade culpáveis frente a situações intoleráveis de injustiça e de regimes políticos que mantêm estas situações. A conversão espiritual, a intensidade do amor a Deus e ao próximo, o zelo pela justiça e pela paz, o sentido evangélico dos pobres e da pobreza, são exigidos a todos, especialmente aos pastores e aos responsáveis. A preocupação pela pureza da fé não subsiste sem a preocupação de dar a resposta de um testemunho eficaz de serviço ao próximo e, em especial, ao pobre e ao oprimido, através de uma vida teológica integral. Pelo testemunho de sua capacidade de amar, dinâmica e construtiva, os cristãos lançarão, sem dúvida, as bases desta « civilização do amor » de que falou, depois de Paulo VI, a Conferência de Puebla (Cf. Doc. de Puebla, IV, 2, n. 2.4). De resto, são numerosos os sacerdotes, religiosos ou leigos, que se consagram de um modo verdadeiramente evangélico à criação de uma sociedade justa.

CONCLUSÃO

As palavras de Paulo VI, na Profissão de fé do povo de Deus, exprimem, com meridiana clareza, a fé da Igreja, da qual ninguém pode afastar-se sem provocar, juntamente com a ruína espiritual, novas misérias e novas escravidões.

« Nós professamos que o Reino de Deus iniciado aqui na terra, na Igreja de Cristo, não é deste mundo, cuja figura passa, e que seu crescimento próprio não se pode confundir com o progresso da civilização, da ciência ou da técnica humanas, mas consiste em conhecer cada vez mais profundamente as insondáveis riquezas de Cristo, em esperar cada vez mais corajosamente os bens eternos, em responder cada vez mais ardentemente ao amor de Deus e em difundir cada vez mais amplamente a graça e a santidade entre os homens. Mas é este mesmo amor que leva a Igreja a preocupar-se constantemente com o bem temporal dos homens. Não cessando de lembrar a seus filhos que eles não têm aqui na terra uma morada permanente, anima-os também a contribuir, cada qual segundo a sua vocação e os meios de que dispõem, para o bem de sua cidade terrestre, a promover a justiça, a paz e a fraternidade entre os homens, a prodigalizar-se na ajuda aos irmãos, sobretudo aos mais pobres e mais infelizes. A intensa solicitude da Igreja, esposa de Cristo, pelas necessidades dos homens, suas alegrias e esperanças, seus sofrimentos e seus esforços, nada mais é do que seu grande desejo de lhes estar presente para os iluminar com a luz de Cristo e reuni-los todos nele, seu único Salvador. Esta solicitude não pode, em hipótese alguma, comportar que a própria Igreja se conforme às coisas deste mundo, nem que diminua o ardor da espera pelo seu Senhor e pelo Reino eterno» (Paulo VI, Profissão de fé do povo de Deus, 30 de junho 1968).

O Sumo Pontífice João Paulo 11, no decorrer de uma Audiência concedida ao Cardeal Prefeito que subscreve este documento, aprovou a presente Instrução, deliberada em reunião ordinária da Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé, e ordenou que a mesma fosse publicada.

Roma, Sede da Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé, 6 de Agosto de 1984, na Festa da Transfiguração do Senhor.

Joseph Card. Ratzinger Prefeito

SB Alberto Bovone

Arcebispo tit. de Cesárea de Numídia Secretário

«A VERDADE NOS LIBERTA»
INSTRUÇÃO SOBRE A LIBERDADE CRISTÃ E A LIBERTAÇÃO
CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ

Roma, 22 de março de 1986.

Fontes 58 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.44. Reflexão sistemática sobre o tema da libertação por parte da Igreja: não se trata de adquirir uma liberdade que não existe, mas de exprimir, mesmo a nível social e político, a liberdade de Cristo que já existe. Princípios de reflexão, critérios de julgamento e diretrizes para uma ação verdadeiramente libertadora.

INTRODUÇÃO

Aspirações à liberdade

1. *A consciência da liberdade e da dignidade do homem, conjugada com a afirmação dos direitos inalienáveis da pessoa e dos povos, é uma das características predominantes do nosso tempo. Ora, a liberdade exige condições de ordem económica, social, política e cultural que tornem possível o seu pleno exercício. A viva percepção dos obstáculos que a impedem de se desenvolver e ofendem a dignidade humana encontra-se na origem das fortes aspirações à libertação que hoje fermentam em nosso mundo.*

A Igreja de Cristo faz suas tais aspirações, ao mesmo tempo em que exerce seu discernimento à luz do Evangelho que, por sua própria natureza, é mensagem de liberdade e de libertação. Com efeito, essas aspirações assumem, às vezes, nos níveis quer teórico quer prático, expressões nem sempre conformes com a verdade do homem, tal como esta se manifesta à luz da sua criação e da sua redenção. Por isso, a Congregação para a Doutrina da Fé julgou necessário chamar a atenção para «desvios, ou riscos de desvios, prejudiciais à fé e à vida cristã». Longe de terem perdido valor, aquelas advertências mostram-se cada vez mais pertinentes e oportunas.

Finalidade da Instrução

2. *A Instrução «Libertatis Nuntius» acerca de alguns aspectos da teologia da libertação anunciava que a Congregação tencionava publicar um segundo documento, que poria em evidência os principais elementos da doutrina cristã acerca da liberdade e da libertação. A presente Instrução responde a esse intento. Entre os dois documentos existe uma relação orgânica. Devem ser lidos um à luz do outro.*

Sobre o tema deles, presente na medula da mensagem evangélica, o Magistério da Igreja tem se manifestado em numerosas ocasiões. O atual documento limita-se a indicar os seus principais aspectos teóricos e práticos. Quanto às aplicações que dizem respeito às diversas situações locais, compete às Igrejas particulares, em comunhão entre elas e com a Sé de Pedro, providenciá-las diretamente.

O tema da liberdade e da libertação tem uma evidente dimensão ecuménica. Com efeito, ele pertence ao património tradicional das Igrejas e comunidades eclesiais. Por isso mesmo o presente documento pode ajudar o testemunho e a ação de todos os discípulos de Cristo, chamados a responder aos grandes desafios do nosso tempo.

A verdade que nos liberta

3. *A palavra de Jesus: «A verdade vos libertará» (Jo 8, 32) deve iluminar e guiar, neste terreno, todas as reflexões teológicas e todas as decisões pastorais.*

Essa verdade, que vem de Deus, tem o seu centro em Jesus Cristo, Salvador do mundo. D'Ele, que é «o Caminho, a Verdade e a Vida» (Jo 14, 6), a Igreja recebe aquilo que ela oferece aos homens. No mistério do Verbo encarnado e redentor do mundo, ela vai buscar a verdade sobre o Pai e seu amor

por nós como a verdade sobre o homem e sobre a sua liberdade.

Por sua cruz e ressurreição, Cristo realizou a nossa redenção: esta é a liberdade em seu sentido mais forte, já que ela nos libertou do mal mais radical, isto é, do pecado e do poder da morte. Quando a Igreja, instruída por seu Senhor, eleva a sua oração ao Pai: «livrai-nos do mal», ela está suplicando que o mistério da salvação se manifeste, com potência, na nossa existência de cada dia. Ela sabe que a cruz redentora é, verdadeiramente, a fonte da luz e da vida e o centro da história. A caridade que a inflama faz com que proclame a Boa-Nova e, através dos sacramentos, distribua os seus frutos vivificantes. É de Cristo redentor que partem o seu pensamento e a sua ação, quando, diante dos dramas que dilaceram o mundo, ela reflete sobre o significado e os caminhos da libertação e da verdadeira liberdade.

A verdade, a começar pela verdade sobre a redenção, que está no âmago do mistério da fé, é, pois, a raiz e a regra da liberdade, fundamento e medida de qualquer ação libertadora.

A verdade, condição da liberdade

4. A abertura à plenitude da verdade impõe-se à consciência moral do homem; este deve procurar a e estar pronto para acolhê-la, quando ela se manifesta.

Segundo a ordem de Cristo Senhor,⁵ a verdade evangélica deve ser apresentada a todos os homens, e estes têm o direito de que ela lhes seja apresentada. Seu anúncio, na potência do Espírito, comporta o pleno respeito da liberdade de cada um e a exclusão de qualquer forma de coação e de pressão.

O Espírito Santo introduz a Igreja e os discípulos de Cristo Jesus na «verdade plena» (Jo 16, 13). Ele dirige o curso dos tempos e «renova a face da terra» (Sl 104, 30). É Ele que se faz presente no amadurecimento de uma consciência mais respeitosa da dignidade da pessoa humana. O Espírito Santo encontra-se na origem da coragem, da audácia e do heroísmo: «Onde se acha o Espírito do Senhor, aí está a liberdade» (2 Cor 3, 17).

CAPÍTULO I

A SITUAÇÃO DA LIBERDADE NO MUNDO DE HOJE

I. Conquistas e ameaças do processo moderno de libertação

A herança do cristianismo

5. Revelando ao homem a sua qualidade de pessoa livre, chamada a entrar em comunhão com Deus, o Evangelho de Jesus Cristo provocou uma tomada de consciência das profundidades – até então inimagináveis – da liberdade humana.

Assim, a busca da liberdade e a aspiração à libertação, que se encontram entre os principais sinais dos tempos do mundo contemporâneo, têm sua raiz primeira na herança do cristianismo. Esta afirmação é válida, mesmo quando elas assumem formas aberrantes, chegando a se oporem à visão cristã do homem e do seu destino. Sem essa referência ao Evangelho, a história dos séculos recentes, no Ocidente, permaneceria incompreensível.

A época moderna

6. Desde a aurora do mundo moderno, na Renascença, pensava-se que o retorno à Antiguidade em filosofia e nas ciências da natureza deveria possibilitar ao homem a conquista da liberdade de pensamento e de ação, graças ao conhecimento e ao controle das leis da natureza.

Por outro lado, Lutero, a partir da sua leitura de São Paulo, pretendia lutar pela libertação do jugo da Lei, representada, a seus olhos, pela Igreja do seu tempo.

Mas é sobretudo no Século das Luzes e na Revolução Francesa que o apelo à liberdade ressoa com toda a sua força. Desde então, muitos veem a história por vir como um irresistível processo de libertação que deve conduzir o homem a uma era em que, enfim totalmente livre, ele poderá gozar a

felicidade, já a partir desta terra.

Rumo ao domínio sobre a natureza

7. Na perspectiva de uma tal ideologia de progresso, o homem pretendia tornar-se senhor da natureza. A servidão, que até então era a sua, baseava-se na ignorância e nos preconceitos. Extraindo da natureza os seus segredos, o homem submetê-la-ia ao seu serviço. Dessa forma, a conquista da liberdade era a meta que se buscava através do desenvolvimento da ciência e da técnica. Os esforços despendidos alcançaram sucessos notáveis. Embora o homem não esteja isento das catástrofes naturais, muitas das ameaças da natureza foram afastadas. O alimento é assegurado a um número crescente de indivíduos. As possibilidades de transporte e de comércio favorecem o intercâmbio dos recursos alimentares, das matérias-primas, da força de trabalho, das capacidades técnicas, de sorte que se pode razoavelmente prognosticar uma existência na dignidade e livre da miséria para os seres humanos.

Conquistas sociais e políticas

8. O movimento moderno de libertação propunha-se uma finalidade política e social. Ele deveria pôr um fim à dominação do homem sobre o homem e promover a igualdade e a fraternidade de todos os homens. Que, nesse campo, tenham sido alcançados resultados positivos, é um fato inegável. A escravidão e a servidão legais foram abolidas. O direito de todos à cultura fez significativos progressos. Em numerosos países, a lei reconhece a igualdade entre homem e mulher, a participação de todos os cidadãos no exercício do poder político e os mesmos direitos para todos. O racismo é rejeitado como contrário ao direito e à justiça. A formulação dos direitos do homem significa uma consciência mais viva da dignidade de todos os homens. Comparando-se com os sistemas anteriores de dominação, as conquistas da liberdade e da igualdade, em numerosas sociedades, são inegáveis.

Liberdade de pensar e de querer

9. Enfim e sobretudo, o movimento moderno de libertação deveria trazer ao homem a liberdade interior, sob a forma de liberdade de pensar e liberdade de querer. Ele pretendia libertar o homem da superstição e dos medos ancestrais, percebidos como outros tantos obstáculos ao seu desenvolvimento. Era seu propósito dar ao homem a coragem e a audácia de se servir da sua razão, sem que o temor o detivesse diante das fronteiras do desconhecido. Dessa forma, especialmente nas ciências históricas e nas ciências humanas, desenvolveu-se um novo conhecimento do homem, destinado à ajudá-lo a se compreender melhor, no que diz respeito ao seu desenvolvimento pessoal ou às condições fundamentais da formação da comunidade.

Ambiguidades do processo moderno de libertação

10. Quer se trate da conquista da natureza, da vida social e política ou do domínio do homem sobre ele mesmo, em plano individual e coletivo, todos podem constatar que não somente os progressos realizados estão longe de corresponder às ambições iniciais, mas também que novas ameaças, novas servidões e novos terrores surgiram, à medida em que se ampliava o movimento moderno de libertação. É um sinal de que graves ambiguidades acerca do sentido mesmo da liberdade, já desde a sua origem, corroíam por dentro esse movimento.

O homem ameaçado por seu domínio da natureza

11. Foi assim que, na medida em que se libertava das ameaças da natureza, o homem passou a sentir um medo crescente diante de si mesmo. A técnica, subjugando sempre mais a natureza, corre o risco de destruir os fundamentos de nosso próprio futuro, de modo que a humanidade de hoje torna-se a inimiga das gerações futuras. Ao reduzir à servidão, com um poder cego, as forças da natureza, não se está destruindo a liberdade dos homens de amanhã? Que forças podem proteger o

homem da escravidão de sua própria dominação? Torna-se necessária uma capacidade de liberdade e de libertação totalmente nova e que exige um processo de libertação inteiramente renovado.

Riscos da potência tecnológica

12. A força libertadora do conhecimento científico concretiza-se nas grandes realizações tecnológicas. Quem dispõe das tecnologias, possui o poder sobre a terra e sobre os homens. Daí nascem formas de desigualdade, até então desconhecidas, entre os detentores do saber e aqueles que simplesmente utilizam a técnica. A nova potência tecnológica está ligada ao poder económico e leva à sua concentração. Dessa forma, no interior dos povos e entre os povos, formaram-se relações de dependência que, nos últimos vinte anos, deram ocasião a uma nova reivindicação de libertação. Como impedir que a potência tecnológica não se torne um poder de opressão de grupos humanos ou de povos inteiros?

Individualismo e coletivismo

13. Na área das conquistas sociais e políticas, uma das ambiguidades fundamentais da afirmação da liberdade, no século das Luzes, está ligada à concepção do sujeito dessa liberdade como indivíduo que se basta a si mesmo e tendo com fim a satisfação de seu interesse próprio no gozo dos bens terrestres. A ideologia individualista inspirada por tal concepção do homem favoreceu, nos inícios da era industrial, a desigual repartição das riquezas, a um ponto tal que os trabalhadores viram-se excluídos do acesso aos bens essenciais, para cuja produção tinham contribuído e aos quais tinham direito. Daí nasceram pujantes movimentos de libertação da miséria mantida pela sociedade industrial.

Cristãos – leigos e pastores – não deixaram de lutar por um reconhecimento equitativo dos legítimos direitos dos trabalhadores. Em favor dessa causa, o Magistério da Igreja elevou a sua voz, em diversas ocasiões.

Muito frequentemente, porém, a justa reivindicação do movimento operário conduziu a novas servidões, por inspirar-se em concepções que, ignorando a vocação transcendente da pessoa humana, atribuíam ao homem um fim meramente terrestre. Algumas vezes, ela voltou-se para projetos coletivistas, que gerariam injustiças tão graves quanto às que pretendiam pôr um fim.

Novas formas de opressão

14. Dessa forma, a nossa época viu nascer os sistemas totalitários e formas de tirania, que não teriam sido possíveis em épocas anteriores à expansão tecnológica. Por um lado, a perfeição tecnológica foi aplicada em genocídios. Por outro lado, praticando o terrorismo, que causa a morte de inúmeros inocentes, minorias pretendem derrotar inteiras nações.

O controle, hoje, pode insinuar-se até no interior dos indivíduos; e mesmo as dependências criadas pelos sistemas de prevenção podem representar potenciais ameaças de opressão. Uma falsa libertação das coações da sociedade é procurada no recurso à droga, que, no mundo todo, leva muitos jovens à autodestruição, lançando famílias inteiras na angústia e na dor.

Riscos de destruição total

15. Torna-se cada vez mais débil o reconhecimento de uma ordem jurídica como garantia do relacionamento dentro da grande família dos povos. Quando a confiança no direito não parece mais oferecer uma proteção suficiente, busca-se a segurança e a paz em uma ameaça recíproca, que se torna um risco para toda a humanidade. As forças que deveriam servir ao desenvolvimento da liberdade servem para aumentar as ameaças. Os instrumentos de morte que se opõem, hoje, são capazes de destruir toda a vida humana sobre a terra.

Novas relações de desigualdade

16. *Entre as nações dotadas de poderio e as que dele são privadas instalaram-se novas relações de desigualdade e de opressão. A busca do interesse próprio parece ser a regra das relações internacionais, sem que se leve em consideração o bem comum da humanidade.*

O equilíbrio interno das nações pobres é rompido pela importação das armas, introduzindo nelas um fator de divisão que conduz ao domínio de um grupo sobre outro. Que forças poderiam eliminar o recurso sistemático às armas, restituindo ao direito a sua autoridade?

Emancipação das nações jovens

17. *É no contexto da desigualdade das relações de força que apareceram os movimentos de emancipação das nações jovens, geralmente nações pobres, ainda recentemente submetidas ao domínio colonial. Muito frequentemente, porém, o povo é privado de uma independência duramente conquistada, por regimes ou tiranias sem escrúpulos, que tripudiam impunemente sobre os direitos do homem. Dessa forma, o povo, reduzido à impotência, apenas mudou de dono.*

Permanece, no entanto, como um dos maiores fenômenos do nosso tempo, em escala de inteiros continentes, o despertar da consciência do povo que, esmagado pelo peso da secular miséria, aspira a uma vida na dignidade e na justiça e está pronto a bater-se por sua liberdade.

A moral e Deus obstáculos para a libertação?

18. *Com relação ao movimento moderno de libertação interior do homem, deve-se constatar que o esforço para libertar de seus limites o pensamento e a vontade chegou ao ponto de considerar que a moralidade como tal constituía um limite irracional que o homem, decidido a se tornar senhor de si mesmo, devia ultrapassar.*

Mais ainda: para muitos, é o próprio Deus que seria a alienação específica do homem. Entre a afirmação de Deus e a liberdade humana haveria uma radical incompatibilidade. Rejeitando a fé em Deus, o homem, enfim, tornar-se-ia livre.

Questões angustiantes

19. *Aqui se encontra a raiz das tragédias que acompanham a história moderna da liberdade. Por que essa história, apesar de grandes conquistas que, aliás, permanecem sempre frágeis, experimenta frequentes recaídas na alienação e vê surgir novas servidões? Por que movimentos de libertação, que suscitaram imensas esperanças, vão desaguar em regimes para os quais a liberdade dos cidadãos, a começar pela primeira delas, que é a liberdade religiosa, é o primeiro inimigo?*

Quando o homem pretende libertar-se da lei moral e tornar-se independente de Deus, longe de conquistar a sua liberdade, ele a destrói. Fugindo da medida da verdade, ele torna-se presa do arbitrário; entre os homens, as relações fraternas são abolidas, para dar lugar ao terror, ao ódio e ao medo.

O profundo movimento moderno de libertação permanece ambíguo, porque foi contaminado por erros mortais acerca da condição do homem e da sua liberdade. Ele carrega, simultaneamente, promessas de verdadeira liberdade e ameaças de mortais servidões.

II. A liberdade na experiência do Povo de Deus

Igreja e liberdade

20. *Porque consciente dessa mortal ambiguidade, a Igreja, pelo seu Magistério, elevou a sua voz, ao longo dos últimos séculos, alertando para os desvios que ameaçam desvirtuar o élan libertador, transformando-o em amargas decepções. Naqueles momentos, muitas vezes, ela foi incompreendida. Com o recuo do tempo, torna-se possível reconhecer a exatidão do seu discernimento.*

Foi em nome da verdade sobre o homem, criado à imagem de Deus, que a Igreja interveio. Entretanto, acusam-na de ser um obstáculo no caminho da libertação. Sua constituição

hierárquica opor-se-ia à igualdade; seu Magistério iria contra a liberdade de pensamento. Certamente, houve erros de julgamento ou omissões graves, de que, ao longo dos séculos, os cristãos foram responsáveis. Mas tais objeções desconhecem a verdadeira natureza das coisas. A diversidade dos carismas no povo de Deus, que são carismas de serviço, não é contrária à igual dignidade das pessoas e à sua comum vocação à santidade.

A liberdade de pensamento, como condição de busca da verdade em todos os domínios do saber humano, não significa que a razão humana deva fechar-se às luzes da Revelação, cujo depósito Deus confiou à sua Igreja. Abrindo-se à verdade divina, a razão criada encontra um desabrochamento e uma perfeição que constituem uma forma eminente de liberdade. Por outro lado, o Concílio Vaticano II reconheceu plenamente a legítima autonomia das ciências,¹² como também das atividades de ordem política.

A liberdade dos pequeninos e dos pobres

21. Um dos principais erros que contaminou gravemente o processo de libertação, desde o Iluminismo, consiste na convicção largamente difundida de que os progressos realizados no campo das ciências, da técnica e da economia, deveriam servir de fundamento para a conquista da liberdade. Desconhecia-se, dessa forma, a profundidade da mesma liberdade e das suas exigências. Essa realidade profunda da liberdade, a Igreja sempre a experimentou, sobretudo através da vida de uma multidão de fiéis, especialmente entre os pequeninos e os pobres. Na sua fé, eles sabem que são objeto do amor infinito de Deus. Cada um deles pode afirmar: «Vivo pela fé no Filho de Deus, que me amou e se entregou a si mesmo por mim» (Gl 2, 20b). Tal é a sua dignidade, que nenhuma das potências lhes pode arrancar; tal é a alegria libertadora neles presente. Sabem que a eles é dirigida também a palavra de Jesus: «Não mais vos chamo servos, pois o servo não sabe o que seu amo faz; mas eu vos chamo amigos, pois tudo o que ouvi do Pai eu vos dei a conhecer» (Jo 15,15). Essa participação no conhecimento de Deus é a sua emancipação com relação à pretensão de dominação por parte dos detentores do saber: «Todos possuís a ciência... e não tendes necessidade de que alguém vos ensine» (1 Jo 2,20b.27b). Eles têm consciência também de participarem do conhecimento mais elevado a que a humanidade é chamada. Sabem-se amados por Deus como todos os outros e mais que todos os outros. Vivem, assim, na liberdade que provém da verdade e do amor.

Recursos da religiosidade popular

22. O mesmo sentido da fé do povo de Deus, na sua devoção cheia de esperança à cruz de Jesus, percebe a força contida no mistério de Cristo redentor. Longe, pois, de desprezar ou querer suprimir as formas de religiosidade popular que essa devoção assume, é preciso, ao contrário, destacar e aprofundar toda a sua significação e todas as suas implicações. Ela constitui um fato de dimensão teológica e pastoral fundamental: são os pobres, objeto da predileção divina, que melhor compreendem – e como que por instinto – que a libertação mais radical, que é libertação do pecado e da morte, é aquela que foi realizada pela morte e ressurreição de Cristo.

Dimensão soteriológica e ética da libertação

23. A força dessa libertação penetra e transforma em profundidade o homem e sua história, em sua atualidade presente, e anima o seu élan escatológico. O sentido primário e fundamental da libertação que assim se manifesta é o sentido soteriológico: o homem é libertado da escravidão radical do mal e do pecado.

Nessa experiência da salvação, o homem descobre o verdadeiro sentido da sua liberdade, já que a libertação é restituição da liberdade. Ela é também educação da liberdade, isto é, educação para o reto uso da liberdade. Dessa forma, à dimensão soteriológica da libertação acrescenta-se a sua dimensão ética.

Uma nova fase da história da liberdade

24. Em graus diversos, o sentido da fé, que se encontra na origem de uma experiência radical de libertação e da liberdade, impregnou a cultura e os costumes dos povos cristãos.

Hoje, porém, de um modo totalmente novo, por causa dos terríveis desafios que a humanidade deve enfrentar, torna-se necessário e urgente que o amor de Deus e a liberdade na verdade e na justiça imprimam a sua marca nas relações entre os homens e entre os povos e animem a vida das culturas.

Pois onde faltam a verdade e o amor, o processo de libertação leva à morte de uma liberdade que terá perdido qualquer base de apoio.

Abre-se diante de nós uma nova fase da história da liberdade. As capacidades libertadoras da ciência, da técnica, do trabalho, da economia e da ação política, só darão frutos se encontrarem sua inspiração e medida na verdade e no amor mais fortes do que o sofrimento, revelados aos homens por Jesus Cristo.

CAPÍTULO II

VOCAÇÃO DO HOMEM À LIBERDADE E DRAMA DO PECADO

I. Primeiras abordagens da liberdade

Uma resposta espontânea

25. A resposta espontânea à pergunta: «O que é ser livre?», é a seguinte: é livre aquele que pode fazer unicamente o que quiser, sem ser impedido por coação externa e que, por conseguinte, goza de plena independência. O contrário da liberdade seria, assim, a dependência de nossa vontade à uma vontade estranha.

Mas o homem sabe sempre o que quer? Pode tudo o que deseja? É conforme à natureza do homem limitar-se ao próprio eu, separando-se da vontade de outrem? Frequentemente, a vontade de um momento não é a vontade real. E no mesmo homem podem coexistir vontades contraditórias. Mas, sobretudo, o homem defronta-se com os limites da sua própria natureza: ele sempre quer mais do que pode. Dessa forma, o obstáculo que se opõe ao seu querer nem sempre provém de fora, mas dos limites do seu ser. Por isso, sob pena de se destruir, o homem deve aprender a conciliar a sua vontade com a sua natureza.

Verdade e justiça, regras da liberdade

26. Além disso, cada homem é orientado para os outros homens e tem necessidade da sua sociedade. Somente aprendendo a pôr de acordo a sua vontade com a dos outros, em vista de um bem verdadeiro, ele fará o aprendizado da retidão do querer. É, pois, a harmonia com as exigências da natureza humana que torna humana a vontade. Com efeito, esta exige o critério da verdade e uma relação justa com a vontade dos outros. Verdade e justiça são, assim, a medida da verdadeira liberdade. Afastando-se desse fundamento, o homem, ao tomar-se por Deus, cai na mentira e, ao invés de se realizar, destrói-se.

Longe de cumprir-se em uma total autonomia do eu e na ausência de relações, a liberdade só existe verdadeiramente quando laços recíprocos, regidos pela verdade e pela justiça, unem as pessoas. Mas para que tais laços sejam possíveis, cada um, pessoalmente, deve ser verdadeiro.

A liberdade não é liberdade de fazer não importa o quê; ela é liberdade para o Bem, o único em que reside a Felicidade. O Bem é também a sua finalidade. Por conseguinte, o homem torna-se livre na medida em que tem acesso ao conhecimento do verdadeiro e que este último conhecimento, e não qualquer outra força, guie a sua vontade. A libertação em vista de um conhecimento da verdade que – única – dirige a vontade é condição necessária para uma liberdade digna desse nome.

II. Liberdade e libertação

Uma liberdade de criatura

27. *Em outras palavras, a liberdade que é controle interno de seus próprios atos e é autodeterminação, implica imediatamente uma relação com a ordem ética. Ela encontra seu verdadeiro sentido na escolha do bem moral. Manifesta-se, então, como um resgate em relação ao mal moral.*

Por sua ação livre, o homem deve tender para o Bem supremo, através dos bens conformes às exigências da sua natureza e de acordo com a sua vocação divina.

Exercendo a sua liberdade, ele decide sobre si mesmo e se forma. Nesse sentido, o homem é causa de si mesmo. Mas ele o é a título de criatura e de imagem de Deus. Tal é a verdade do seu ser, que manifesta, por contraste, o que têm de profundamente errôneo as teorias que creem exaltar a liberdade do homem ou a sua «práxis histórica», fazendo dela o princípio absoluto do seu ser e do seu devir. Essas teorias são expressões do ateísmo, ou tendem ao ateísmo, por sua lógica própria. O indiferentismo e o agnosticismo deliberado vão na mesma direção. É a imagem de Deus, no homem, que fundamenta a liberdade e a dignidade da pessoa humana.

O apelo do Criador

28. *Ao criar o homem livre, Deus imprimiu nele a sua imagem e semelhança. O homem ouve o apelo do seu Criador, na inclinação e aspiração da sua natureza para o Bem, e mais ainda na Palavra da Revelação, que foi pronunciada de uma maneira perfeita em Cristo. Ele recebe, dessa forma, a revelação de que Deus o criou livre, para que ele pudesse, por graça, entrar em amizade com Ele e comungar de sua vida.*

Uma liberdade participada

29. *O homem não tem a sua origem na sua própria ação individual ou coletiva, mas no dom de Deus que o criou. Tal é a primeira confissão da nossa fé, que vem confirmar as mais elevadas intuições do pensamento humano.*

A liberdade do homem é uma liberdade participada. Sua capacidade de se realizar não é, de forma alguma, suprimida pela sua dependência de Deus. É próprio do ateísmo, justamente, crer em uma posição irreduzível entre a causalidade de uma liberdade divina e a da liberdade do homem, como se a afirmação de Deus significasse a negação do homem, ou como se a sua intervenção na história tornasse vãs as tentativas deste último. Na realidade, é de Deus e com relação a Ele, que a liberdade humana adquire sentido e consistência.

A opção livre do homem

30. *A história do homem desenrola-se a partir da natureza que ele recebeu de Deus, na livre realização dos fins para os quais o orientam e o impelem as inclinações dessa natureza e da graça divina.*

Mas a liberdade do homem é finita e falível. Seu desejo pode voltar-se para um bem aparente: optando por um falso bem, ele falta à vocação da sua liberdade. O homem, por seu livre arbítrio, dispõe de si mesmo, realizando, dessa forma, a sua vocação régia de filho de Deus. « Pelo serviço de Deus, ele reina ». A autêntica liberdade é « serviço da justiça », enquanto, ao contrário, a escolha da desobediência e do mal é « escravidão do pecado ».

Libertação temporal e liberdade

31. *A partir dessa noção de liberdade, torna-se mais clara a dimensão da noção de liberdade temporal: trata-se do conjunto dos processos que têm o objetivo de proporcionar e garantir as condições exigidas pelo exercício de uma liberdade humana autêntica.*

Portanto, não é a libertação que, por si mesma, produz a liberdade do homem. O senso comum, confirmado pelo sentido cristão, sabe que, mesmo submetida a condicionamentos, a liberdade nem

por isso é completamente destruída. Homens que sofrem terríveis coações conseguem manifestar a sua liberdade e se movimentar pela própria libertação. Um processo de libertação que atingir o seu termo pode apenas criar condições melhores para o exercício efetivo da liberdade. Da mesma forma, uma libertação que não levar em consideração a liberdade pessoal daqueles que por ela combatem, está de antemão condenada ao fracasso.

III. A liberdade e a sociedade humana

Os Direitos do Homem e as «liberdades»

32. Deus não criou o homem como um «ser solitário», mas o quis «ser social». A vida social, portanto, não é algo de exterior ao homem: este não pode crescer e realizar a sua vocação senão em relação com os outros. O homem pertence a diversas comunidades, familiar, profissional, política, e é no seio destas que deve exercer a sua liberdade responsável. Uma ordem social justa oferece ao homem uma ajuda insubstituível para a realização da sua personalidade livre. Ao contrário, uma ordem social injusta é uma ameaça e um obstáculo que podem comprometer o seu destino.

Na esfera social, a liberdade se exprime e se realiza em ações, estruturas e instituições, graças às quais os homens comunicam-se entre si e organizam a sua vida comum. O desenvolvimento de uma personalidade livre, que é um direito e um dever de todos, deve ser ajudado e não obstaculizado pela sociedade.

Trata-se de uma exigência de natureza moral, que encontrou a sua expressão na formulação dos Direitos do Homem. Entre eles, alguns têm por objeto o que se convencionou chamar « as liberdades », isto é, maneiras de se reconhecer a cada ser humano o seu caráter de pessoa responsável por ela mesma e por seu destino transcendente, como também de reconhecer a inviolabilidade da sua consciência.

Dimensões sociais do homem e glória de Deus

33. A dimensão social do ser humano assume ainda uma outra significação: somente a pluralidade e a rica diversidade dos homens podem exprimir algo da riqueza infinita de Deus.

Enfim, essa dimensão é chamada a encontrar a sua realização no Corpo de Cristo, que é a Igreja. Por isso, a vida social, na variedade das suas formas e na medida em que é conforme à lei divina, constitui um reflexo da glória de Deus no mundo.²²

IV. Liberdade do homem e domínio da natureza

Vocação do homem: «dominar» a natureza

34. Juntamente com a sua dimensão corporal, o homem tem necessidade dos recursos do mundo material para a sua realização pessoal e social. Nesta vocação de dominar a terra, submetendo-a ao seu serviço pelo trabalho, pode-se reconhecer um traço da imagem de Deus. Mas a intervenção humana não é « criadora »; ela depara-se com uma natureza material que, como ela, tem a sua origem em Deus Criador e da qual o homem foi constituído «nobre e sábio guardião».

O homem, senhor de suas atividades

35. As transformações técnicas e econômicas repercutem sobre a organização da vida social; elas não deixam de influir, em uma certa medida, sobre a vida cultural e sobre a própria vida religiosa.

No entanto, por sua liberdade, o homem permanece senhor de sua atividade. As grandes e rápidas transformações da época contemporânea apresentam-lhe um dramático desafio: o do domínio e controle, mediante a razão e a liberdade, sobre as forças que ele desencadeia ao serviço das verdadeiras finalidades humanas.

Descobertas científicas e progresso moral

36. Compete, pois, à liberdade bem orientada fazer com que as conquistas científicas e técnicas, a

procura de sua eficácia, os produtos do trabalho e as próprias estruturas da organização econômica e social, não sejam submetidos a projetos que os privem de suas finalidades humanas, fazendo-os voltarem-se contra o próprio homem.

A atividade científica e a atividade técnica comportam, cada uma, exigências específicas. Entretanto, elas só alcançam o seu significado e o seu valor propriamente humanos, quando subordinadas aos valores morais. Essas exigências devem ser respeitadas; mas querer atribuir-lhes uma autonomia absoluta e obrigatória, não conforme à natureza das coisas, é entrar em um caminho que leva à ruína a autêntica liberdade do homem.

V. O pecado, fonte de divisão e de opressão

O pecado separação de Deus

37. Deus chama o homem para a liberdade. Em cada homem é viva a vontade de ser livre. E, no entanto, tal vontade quase sempre leva à escravidão e à opressão. Qualquer empenho pela libertação e pela liberdade supõe, pois, que se tenha enfrentado esse dramático paradoxo.

O pecado do homem, isto é, a sua ruptura com Deus, é a razão radical das tragédias que marcam a história da liberdade. Para compreendê-lo, muitos de nossos contemporâneos deverão, primeiramente, redescobrir o sentido do pecado.

No anseio de liberdade do homem esconde-se a tentação de renegar a sua própria natureza. Na medida em que deseja tudo querer e tudo poder, esquecendo-se, assim, de que é finito e criado, ele pretende ser um deus. « Sereis como Deus » (Gn 3,5). Essa palavra da serpente manifesta a essência da tentação do homem; ela comporta a perversão do sentido da sua própria liberdade. Tal é a natureza profunda do pecado: o homem separa-se da verdade, impondo-lhe a sua vontade. Querendo libertar-se de Deus e ser, ele mesmo, um deus, engana-se e se destrói. Aliena-se de si mesmo.

Neste querer ser deus e tudo submeter a seu prazer pessoal esconde-se uma perversão da ideia mesma de Deus. Deus é amor e verdade na plenitude do dom recíproco das Pessoas divinas. O homem é chamado a ser como Deus, é verdade. Entretanto, ele se torna semelhante a Deus não no arbitrário do seu querer, mas na medida em que reconhece a verdade e o amor como o princípio e a finalidade da sua liberdade.

O pecado, raiz das alienações humanas

38. Ao pecar, o homem mente a si mesmo e separa-se da sua verdade. Buscando a total autonomia e a autossuficiência, ele nega Deus e nega-se a si mesmo. A alienação com relação à verdade do seu ser de criatura amada por Deus é a raiz de todas as outras alienações.

Negando, ou tentando negar Deus, seu Princípio e seu Fim, o homem altera profundamente a sua ordem e o seu equilíbrio interior, os da sociedade e até mesmo os da criação visível.

É em conexão com o pecado que a Escritura considera o conjunto das calamidades que oprimem o homem em seu ser individual e social.

Ela mostra como todo o curso da história mantém uma ligação misteriosa como agir do homem que, desde a origem, abusou da sua liberdade erguendo-se contra Deus e procurando alcançar os seus fins fora d'Ele. No caráter penoso do trabalho e da maternidade, no domínio do homem sobre a mulher e na morte, o livro do Génesis indica as consequências do pecado original. Os homens privados da graça divina herdaram, dessa forma, uma natureza comum mortal, incapaz de se fixar no bem, e inclinada à cobiça.

Idolatria e desordem

39. A idolatria é uma forma extrema da desordem gerada pelo pecado. A substituição da adoração do Deus vivo pelo culto da criatura falseia as relações entre os homens e arrasta consigo diversas

formas de opressão.

O desconhecimento culpável de Deus desencadeia as paixões, causas de desequilíbrio e de conflitos no íntimo do homem. Daí derivam inevitavelmente as desordens que afetam a esfera familiar e social: licenciosidade sexual, injustiça, homicídio. É assim que São Paulo descreve o mundo pagão, levado pela idolatria às piores aberrações que arruínam o indivíduo e a sociedade.²⁸ Já antes dele, os Profetas e os Sábios de Israel viam nas desgraças do povo um castigo do seu pecado de idolatria, e no « coração cheio de maldade » (Qo 9,3), a fonte da radical escravidão do homem e das opressões que ele inflige aos seus semelhantes.

Desprezar Deus e voltar-se para as criaturas

40. A tradição cristã, nos Padres e Doutores da Igreja explicitou esta doutrina da Escritura acerca do pecado. Para ela, o pecado e desprezo de Deus (*contemptus Dei*). Ele comporta a vontade de fugir da relação de dependência do servidor para com seu senhor ou, mais ainda, do filho para com seu Pai. Pecando, o homem pretende livrar-se de Deus. Na realidade, ele torna-se escravo. Pois, ao recusar Deus, quebra o impulso da sua aspiração ao infinito e da sua vocação à participação da vida divina. É por isso que seu coração fica entregue à inquietação.

O homem pecador que recusa de aderir a Deus, é conduzido, necessariamente, a se ligar à criatura, de um modo falacioso e destruidor. Neste voltar-se para a criatura (*conversio ad creaturam*), ele concentra sobre essa o seu insatisfeito desejo de infinito. Mas os bens criados são limitados; por isso mesmo, seu coração corre de um para outro, sempre em busca de uma paz impossível.

Na realidade, quando atribui às criaturas um peso de infinitude, o homem perde o sentido do seu ser criado. Ele pretende encontrar o seu centro e a sua unidade em si mesmo. O amor desordenado de si é a outra face do desprezo de Deus. O homem pretende, então, apoiar-se em si mesmo somente; ele quer realizar-se a si mesmo, bastando-se na sua própria imanência.

O ateísmo falsa emancipação da liberdade

41. Isto torna-se mais particularmente manifesto quando o pecador julga só poder afirmar a sua liberdade própria, quando explicitamente negar Deus. A dependência da criatura para com o Criador ou a da consciência moral com relação à lei divina seriam, para ele, intoleráveis servidões. O ateísmo é, pois, aos seus olhos, a verdadeira forma de emancipação e de libertação do homem, enquanto a religião ou mesmo o reconhecimento de uma lei moral seriam alienações. O homem quer, então, decidir soberanamente acerca do bem e do mal, ou acerca dos valores, e, com um mesmo movimento, rejeita ao mesmo tempo a ideia de Deus e a ideia de pecado. É através da audácia da transgressão que ele pretende tornar-se adulto e livre. Ele reivindica tal emancipação não apenas para si, mas para a humanidade inteira.

Pecado e estruturas de injustiça

42. Tornando-se seu próprio centro, o homem pecador tende a se afirmar e a satisfazer seu desejo de infinito, servindo-se das coisas: riquezas, poderes e prazeres, em menosprezo dos outros homens que ele despoja injustamente e trata como objetos ou instrumentos. Assim, contribui, por sua parte, para a criação daquelas estruturas de exploração e de servidão que, por outro lado, ele pretende denunciar.

CAPÍTULO III

LIBERTAÇÃO E LIBERDADE CRISTÃ

Evangelho, liberdade e libertação

43. A história humana, marcada pela experiência do pecado, levar-nos-ia ao desespero, se Deus tivesse abandonado sua criatura a ela mesma. Mas as promessas divinas de libertação e o seu vitorioso cumprimento na morte e ressurreição de Cristo são o fundamento da « alegre esperança »

na qual a comunidade cristã busca a força para agir resoluta e eficazmente ao serviço do amor, da justiça e da paz. O Evangelho é uma mensagem de liberdade e uma força de libertação que realiza a esperança de Israel, fundada sobre a palavra dos Profetas. Esta apoiava-se na ação de Javé que, antes mesmo de intervir como «goél», libertador, redentor, salvador do seu Povo, escolhera-o gratuitamente em Abraão.

I. A libertação no Antigo Testamento

O Êxodo e as intervenções libertadoras de Javé

44. No Antigo Testamento, a ação libertadora de Javé, que serve de modelo e referência a todas as outras, é o Êxodo do Egito, « casa de servidão ». Se Deus arranca seu Povo de uma dura escravidão económica, política e cultural, é para fazer dele, através de Aliança do Sinai, « um reino de sacerdotes e uma nação santa » (Ex 19,6). Deus quer ser adorado por homens livres. Todas as libertações ulteriores do Povo de Israel tendem a conduzi-lo a essa liberdade em plenitude que ele só pode encontrar na comunhão com o seu Deus.

O acontecimento principal e fundacional do Êxodo tem, portanto, um significado ao mesmo tempo religioso e político. Deus liberta o seu Povo, dá-lhe uma descendência, uma terra, uma lei, mas dentro de uma Aliança e para uma Aliança. Não se poderia, portanto, isolar o aspecto político, atribuindo-lhe um valor por si mesmo; é necessário considerá-lo à luz do desígnio de natureza religiosa no qual ele se integra.

A Lei de Deus

45. Em seu desígnio de salvação, Deus deu sua Lei a Israel. Juntamente com os preceitos morais universais do Decálogo, ela continha também normas cultuais e civis, que deviam regulamentar a vida do povo escolhido por Deus para ser sua testemunha entre as nações.

O amor de Deus acima de todas as coisas³⁵ e do próximo como a si mesmo já constitui o centro desse conjunto de leis. Mas a justiça, que deve presidir as relações entre os homens, e o direito, que é a sua expressão jurídica, pertencem também à trama mais característica da Lei bíblica. Os Códigos e a pregação dos Profetas, como também os Salmos, referem-se constantemente a ambas, frequentemente unindo-as. É em tal contexto que deve ser apreciado o cuidado da Lei bíblica pelos pobres, os desprovidos, a viúva e o órfão: a eles é devida a justiça, segundo o ordenamento jurídico do Povo de Deus. Já existem, portanto, o ideal e o esboço de uma sociedade centralizada no culto do Senhor e fundada na justiça e no direito animados pelo amor.

O ensinamento dos Profetas

45. Os Profetas não cessam de lembrar a Israel as exigências da Lei da Aliança. Eles denunciam no coração endurecido do homem a fonte das repetidas transgressões e anunciam uma Nova Aliança, na qual Deus transformará os corações, gravando neles a Lei do seu Espírito.

Anunciando e preparando essa nova era, eles denunciam com vigor a injustiça perpetrada contra os pobres; em favor destes, fazem-se porta-vozes de Deus. Javé é o supremo recurso dos pequeninos e dos oprimidos. Será missão do Messias defendê-los.

A situação do pobre é uma situação de injustiça contrária à Aliança. Por isso a Lei da Aliança protege-o com preceitos que refletem a própria atitude de Deus ao libertar Israel da servidão do Egito. A injustiça para com os pequeninos e os pobres é um grave pecado, que quebra a comunhão com Javé.

Os «pobres de Javé»

47. A partir de todas as formas de pobreza, de injustiça sofrida e de aflição, os « justos » e os « pobres de Javé », nos Salmos, fazem subir até Ele as suas súplicas. Eles sofrem em seus corações pela servidão à que foi reduzido, por causa de seus pecados, o povo «de dura cerviz ».

Suportam a perseguição, o martírio e a morte, mas vivem na esperança da libertação. Acima de tudo, põem a sua confiança em Javé, a quem recomendam a própria causa.

Os « pobres de Javé » sabem que a comunhão com Ele é o bem mais precioso, no qual o homem encontra a sua verdadeira liberdade. Para eles, o mal mais trágico é a perda dessa comunhão. É por isso que o seu combate contra a injustiça assume o sentido mais profundo e a sua eficácia na vontade de ser libertados da servidão do pecado.

No limiar do Novo Testamento

48. No limiar do Novo Testamento, os «pobres de Javé» constituem as primícias de um « povo humilde e pobre », que vive na esperança da libertação de Israel.

Personificando essa esperança, Maria ultrapassa o limiar do Antigo Testamento. Ela anuncia com alegria o acontecimento messiânico e louva o Senhor que se prepara para libertar o seu Povo.⁴⁷ Em seu hino de louvor à divina misericórdia, a humilde Virgem, para quem o povo dos pobres volta-se espontaneamente e com tanta confiança, canta o mistério da salvação e a sua força de transformação. O senso da fé, tão vivo nos pequeninos, sabe reconhecer imediatamente toda a riqueza do Magnificat, ao mesmo tempo soteriológica e ética.

II. Significação cristológica do Antigo Testamento

A luz de Cristo

49. O Êxodo, a Aliança, a Lei, a voz dos Profetas e a espiritualidade dos «pobres de Javé» não atingem a sua plena significação a não ser em Cristo.

A Igreja lê o Antigo Testamento à luz de Cristo morto e ressuscitado por nós. A Igreja vê a sua própria prefiguração no Povo de Deus da Antiga Aliança, encarnado no corpo concreto de uma nação particular, política e culturalmente constituída, que se inseria na trama da história como testemunha de Javé diante das nações, até o término do tempo da preparação e das figuras. Na plenitude dos tempos, vinda com Cristo, os filhos de Abraão foram então chamados com todas as nações a entrar na Igreja de Cristo, para formar com elas um só Povo de Deus, espiritual e universal.

III. A libertação cristã

A Boa-Nova anunciada aos pobres

50. Jesus anuncia a Boa-Nova do Reino de Deus e chama os homens à conversão. «Os pobres são evangelizados» (Mt 11,5): retomando a palavra do Profeta, Jesus manifesta a sua ação messiânica em favor daqueles que esperam a salvação de Deus.

Mais ainda, o Filho de Deus que se fez pobre por nosso amor, quer ser reconhecido nos pobres, naqueles que sofrem ou são perseguidos: «o que fizestes a um desses meus irmãos mais pequeninos, a mim o fizestes» (Mt 25,40).

O Mistério Pascal

51. Mas é, antes de tudo, pela força do seu Mistério Pascal que Cristo nos libertou. Por sua obediência perfeita na Cruz e pela glória da sua ressurreição, o Cordeiro de Deus tirou o pecado do mundo e abriu-nos o caminho da libertação definitiva.

Por nosso serviço e nosso amor, mas também pelo oferecimento de nossas provações e sofrimentos, nós participamos do único sacrifício redentor de Cristo, completando em nós « o que falta das tribulações de Cristo pelo seu Corpo, que é a Igreja » (Cl 1,24), na expectativa da ressurreição dos mortos.

Graça, reconciliação e liberdade

52. A medula da experiência cristã da liberdade encontra-se na justificação pela graça da fé e dos sacramentos da Igreja. Essa graça liberta-nos do pecado e nos introduz na comunhão com Deus.

Pela morte e ressurreição de Cristo, o perdão nos é oferecido. A experiência da nossa reconciliação com o Pai é fruto do Espírito Santo. Deus revela-se a nós como o Pai de misericórdia, diante de quem podemos apresentar-nos com uma confiança total.

Reconciliados com Ele e recebendo aquela paz de Cristo que o mundo não pode dar, somos chamados a ser, entre os homens, construtores de paz.

Em Cristo, podemos vencer o pecado e a morte não nos separa mais de Deus; ela será finalmente destruída por ocasião da nossa ressurreição semelhante à de Jesus. O próprio «cosmos», cujo centro e vértice é o homem, espera ser «liberto da escravidão da corrupção para entrar na liberdade da glória dos filhos de Deus» (Rm 8,21). Desde já, Satã é derrotado; ele, que detém o poder da morte, foi reduzido à impotência pela morte de Cristo. Recebemos alguns sinais que antecipam a glória futura.

Luta contra a escravidão do pecado

53. A liberdade, trazida por Cristo no Espírito Santo restituiu-nos a capacidade, de que o pecado nos privara, de amar a Deus acima de todas as coisas e de com Ele permanecer em comunhão.

Somos libertados do amor desordenado de nós mesmos, que é a fonte do desprezo do próximo e das relações de domínio entre os homens.

No entanto, até o retorno glorioso do Ressuscitado, o mistério de iniquidade está sempre em ação no mundo. São Paulo advertiu-nos: «É para a liberdade que Cristo nos libertou» (Gl 5,1). É preciso, pois, perseverar e lutar para não recair sob o jugo da escravidão. Nossa existência é um combate espiritual pela vida segundo o Evangelho e com as armas de Deus. Mas recebemos a força e a certeza da nossa vitória sobre o mal, vitória do amor de Cristo ao qual nada pode resistir.

O Espírito e a Lei

54. São Paulo proclama o dom da Lei Nova do Espírito, em oposição à lei da carne ou da cobiça que inclina o homem ao mal e torna-o incapaz de escolher o bem. Essa falta de harmonia e essa fraqueza interior não abolem a liberdade e a responsabilidade do homem, mas comprometem o seu exercício em vista do bem. É isso que faz o Apóstolo exclamar: «Não faço o bem que eu quero, mas pratico o mal que não quero» (Rm 7,19). Com razão, ele fala da «servidão do pecado» e da «escravidão da lei», pois ao homem pecador, a lei, que ele não pode interiorizar, aparece como opressora.

No entanto, São Paulo reconhece que a Lei conserva seu valor para o homem e para o cristão, porque «ela é santa, e santo, justo e bom é o preceito» (Rm 7,12). Ele reafirma o Decálogo, pondo-o em relação com a caridade, que é a sua verdadeira plenitude. Além disso, ele sabe muito bem que uma ordem jurídica é necessária para o desenvolvimento da vida social. Mas a novidade que ele proclama, é que Deus nos deu seu Filho «a fim de que o preceito da Lei se cumpra em nós» (Rm 8,4).

O próprio Senhor Jesus enunciou os preceitos da Nova Lei, no Sermão da Montanha; pelo seu sacrifício oferecido sobre a Cruz e por sua ressurreição gloriosa, ele venceu as forças do pecado e obteve-nos a graça do Espírito Santo, que torna possível a perfeita observância da lei de Deus⁶⁷ e o acesso ao perdão se recairmos no pecado. O Espírito que habita em nossos corações é a fonte da verdadeira liberdade.

Pelo sacrifício de Cristo, as prescrições culturais do Antigo Testamento tornaram-se obsoletas. Quanto às normas jurídicas da vida social e política de Israel, a Igreja apostólica, enquanto Reino de Deus inaugurado na terra, teve a consciência de não ser mais ligada a elas. Isso fez compreender à comunidade cristã que as leis e os atos das autoridades dos diversos povos, embora legítimos e dignos de obediência,⁶⁸ não poderiam nunca, enquanto promanam dessas mesmas autoridades, ter a pretensão de assumir um caráter sagrado. À luz do Evangelho, muitas leis e estruturas parecem, antes, trazer consigo a marca do pecado, prolongando a sua influência opressiva na sociedade.

IV. O Mandamento novo

O Amor, dom do Espírito

55. O Amor de Deus, derramado em nossos corações pelo Espírito Santo, implica o amor do próximo. Relembrando o primeiro mandamento, Jesus acrescenta imediatamente: «O segundo é semelhante a esse: Amarás o teu próximo como a ti mesmo. Desses dois mandamentos dependem toda a Lei e os Profetas» (Mt 22,39-40). E São Paulo diz que a caridade é o pleno cumprimento da Lei.

O amor do próximo não conhece limites, estende-se aos inimigos e aos perseguidores. Imagem da perfeição do Pai, a perfeição à qual deve tender o discípulo reside na misericórdia. A parábola do Bom Samaritano demonstra que o amor cheio de compaixão, que se põe a serviço do próximo, destrói os preconceitos que sublevam os grupos étnicos ou sociais uns contra os outros. Todos os textos do Novo Testamento apresentam, com uma riqueza inesgotável, todos os sentimentos de que é portador o amor cristão pelo próximo.

O amor do próximo

56. O amor cristão, gratuito e universal, recebe a sua natureza do amor de Cristo que deu a sua vida por nós: «Como eu vos amei, amai-vos também uns aos outros» (Jo 13,34-35). Tal é o «mandamento novo» para os discípulos.

À luz desse mandamento, São Tiago lembra severamente aos ricos o seu dever e São João afirma que quem possui riquezas deste mundo e fecha o seu coração a seu irmão que passa necessidade, não pode ter o amor de Deus vivendo nele. O amor do irmão é a pedra de toque do amor de Deus: «Quem não ama seu irmão, a quem vê, a Deus, a quem não vê, não poderá amar» (1 Jo 4,20). São Paulo sublinha, com energia, o laço existente entre a participação no sacramento do Corpo e Sangue de Cristo e a partilha com o irmão que se encontra em necessidade.

Justiça e caridade

57. O amor evangélico e a vocação de filho de Deus, à qual todos os homens são chamados, têm como consequência a exigência, direta e imperativa, do respeito de cada ser humano em seus direitos à vida e à dignidade. Não existe distância entre o amor do próximo e a vontade de justiça. Opor amor e justiça seria desnaturar a ambos. Mais ainda, o sentido da misericórdia completa o da justiça, impedindo a esta última de se fechar no círculo da vingança.

As desigualdades iníquas e todas as formas de opressão, que hoje atingem milhões de homens e de mulheres, estão em aberta contradição com o Evangelho de Cristo e não podem deixar tranquila a consciência de nenhum cristão.

A Igreja, na sua docilidade ao Espírito, avança fielmente pelos caminhos da libertação autêntica. Seus membros têm consciência de suas falhas e de seus recuos nessa busca. Mas uma multidão de cristãos, desde o tempo dos Apóstolos, tem comprometido suas forças e sua vida pela libertação de todas as formas de opressão e pela promoção da dignidade humana. A experiência dos santos e o exemplo das inúmeras obras ao serviço do próximo constituem um estímulo e uma luz, em vista das iniciativas libertadoras que hoje se impõem.

V. A Igreja, Povo de Deus na Nova Aliança

Rumo à plenitude da liberdade

58. O Povo de Deus na Nova Aliança é a Igreja de Cristo. Sua lei é o mandamento do amor. No coração dos seus membros, o Espírito habita como em um templo. Ela é aqui na terra, germe e começo do Reino de Deus, que receberá a sua realização definitiva no final dos tempos, com a ressurreição dos mortos e a renovação de toda a criação.

Possuindo, dessa forma, o penhor do Espírito, o Povo de Deus é conduzido à plenitude da liberdade.

A nova Jerusalém que, com fervor, nós esperamos, é chamada, com razão, cidade da liberdade, em seu sentido mais alto. Então, «Deus enxugará toda lágrima dos seus olhos, pois nunca mais haverá morte, nem luto, nem clamor, e nem dor haverá mais. Sim! As coisas antigas se foram» (Ap 31,4). A esperança é a expectativa certa dos « novos céus e nova terra, onde habitará a justiça » (2 Pd 3,13).

O encontro final com Cristo

59. A transfiguração da Igreja, chegada ao termo da sua peregrinação, é realizada pelo Cristo ressuscitado e não anula, de forma alguma, o destino pessoal de cada um, ao final da própria vida. Cada homem, se julgado digno diante do tribunal de Cristo por ter usado bem o seu livre arbítrio na graça de Deus, alcançará a bem-aventurança. Tornar-se-á semelhante a Deus, pois vê-lo-á tal como Ele é. O dom divino da bem-aventurança eterna é a exaltação da mais alta liberdade que possa conceber.

Esperança escatológica e empenho pela libertação temporal

60. Esta esperança não enfraquece o esforço pelo progresso da cidade terrestre, más, pelo contrario, dá-lhe sentido e força. Convém, certamente, distinguir cuidadosamente progresso terrestre e crescimento do Reino, que não são da mesma ordem. Entretanto, tal distinção não é uma separação; pois a vocação do homem à vida eterna não suprime e sim confirma a sua missão de pôr em obra as energias e os meios que recebeu do Criador para desenvolver a sua vida temporal.

Iluminada pelo Espírito do Senhor, a Igreja de Cristo pode discernir, nos sinais dos tempos, os que trazem consigo promessas de libertação e outros, que são enganadores e ilusórios. Ela convoca os homens e as sociedades a vencer as situações de pecado e de injustiça, e a estabelecer as condições de uma verdadeira liberdade. Ela tem consciência de todos estes bens – dignidade humana, união fraterna, liberdade – que constituem o fruto de esforços coerentes com a vontade de Deus. Encontrá-los-emos « lavados de toda mancha, iluminados e transfigurados, quando Cristo apresentará ao Pai o reino eterno e universal », que é um reino de liberdade.

A espera vigilante e ativa da vinda do Reino é também a de uma justiça enfim perfeita, para os vivos e para os mortos, para os homens de todos os tempos e de todos os lugares, que Jesus Cristo, como Juiz supremo, instaurará. Uma tal promessa, que ultrapassa todas as possibilidades humanas, diz respeito diretamente à nossa vida neste mundo. Pois uma verdadeira justiça deve estender-se a todos, respondendo à imensa soma de sofrimentos suportados por todas as gerações. Na realidade, sem a ressurreição dos mortos e o julgamento do Senhor, não há justiça, no sentido pleno desse termo, A promessa de ressurreição vem gratuitamente ao encontro do anseio de verdadeira justiça, que reside no coração humano.

CAPÍTULO IV

A MISSÃO LIBERTADORA DA IGREJA

A Igreja e as inquietudes do homem

61. A Igreja tem o firme propósito de responder à inquietude do homem contemporâneo, marcado por duras opressões e desejoso de liberdade. A gestão política e económica da sociedade não entra diretamente na sua missão. Mas o Senhor Jesus confiou-lhe a palavra da verdade, capaz de iluminar as consciências. O amor divino, que é a sua vida, leva-a a se fazer realmente solidária com cada homem que sofre. Se seus membros permanecerem fiéis a essa missão, o Espírito Santo, fonte de liberdade, habitará neles e produzirão frutos de justiça e de paz em seu ambiente familiar, profissional e social.

I. Pela salvação integral do mundo

As Bem-aventuranças e a força do Evangelho

62. O Evangelho é força da vida eterna, dada desde agora àqueles que o acolhem. Mas, ao gerar homens novos, essa força penetra na comunidade humana e na sua história, purificando e vivificando, assim, as suas atividades. Por isso, ela é «raiz de cultura».

As Bem-aventuranças proclamadas por Jesus exprimem a perfeição do amor evangélico. Elas não cessaram de ser vividas, ao longo da história da Igreja, por numerosos batizados e, de uma maneira eminente, pelos santos.

As Bem-aventuranças, a partir da primeira, a dos pobres, formam um todo que não deve ser separado do conjunto do Sermão da Montanha. Neste, Jesus, novo Moisés, comenta o Decálogo, a Lei da Aliança, dando-lhe seu sentido definitivo e pleno. Lidas e interpretadas na totalidade do seu contexto, as Bem-aventuranças exprimem o espírito do Reino de Deus que vem. Mas, à luz do destino definitivo da história humana assim manifestada, aparecem, ao mesmo tempo, com uma mais viva clareza, os fundamentos da injustiça na ordem temporal.

Pois, ao ensinar a confiança que se apoia em Deus, a esperança da vida eterna, o amor da justiça, a misericórdia que chega até o perdão e a reconciliação, as Bem-aventuranças permitem situar a ordem temporal em função de uma ordem transcendente que, longe de eliminar sua própria consistência, confere-lhe a sua verdadeira medida.

À luz das Bem-aventuranças, o necessário empenho nas tarefas temporais a serviço do próximo e da comunidade dos homens é, ao mesmo tempo, exigido com urgência e mantido na sua justa perspectiva. As Bem-aventuranças preservam da idolatria dos bens terrestres e das injustiças que a sua busca desenfreada traz consigo. Elas preservam da busca de um mundo perfeito, utópica e causadora de ruína, pois « a figura deste mundo passa » (1 Cor 7, 31).

O anúncio da Salvação

63. A missão essencial da Igreja, prolongando a missão de Cristo, é uma missão evangelizadora e salvífica. Ela encontra o seu élan na caridade divina. A evangelização é o anúncio da salvação, dom de Deus. Pela palavra de Deus e pelos sacramentos, o homem é libertado, antes de tudo, do poder do pecado e do poder do Maligno que o oprimem, e é introduzido na comunhão de amor com Deus. Nas pegadas do seu Senhor, «que veio ao mundo para salvar os pecadores» (1 Tim 1,15), a Igreja deseja a salvação de todos os homens.

Nessa missão, a Igreja ensina o caminho que o homem deve percorrer neste mundo, para entrar no Reino de Deus. Sua doutrina abrange, pois, toda a ordem moral e, principalmente a justiça que deve regular as relações humanas. Tudo isso faz parte da pregação do Evangelho.

Mas o amor que faz a Igreja comunicar a todos a participação gratuita na vida divina, leva-a também, pela ação eficaz de seus membros, a buscar o verdadeiro bem temporal dos homens, ir ao encontro de suas necessidades, prover a sua cultura e promover uma libertação integral de tudo aquilo que impede o desenvolvimento das pessoas. A Igreja quer o bem do homem em todas as suas dimensões: em primeiro lugar, como membro de cidade de Deus; em seguida, como membro da cidade terrestre.

Evangelização e promoção da justiça

64. Quando, pois, se pronuncia sobre a promoção da justiça nas sociedades humanas, ou leva os seus fiéis leigos a nelas trabalharem segundo a vocação própria deles, a Igreja não excede a sua missão. Ela toma cuidado, no entanto, para que essa missão não seja absorvida pelas preocupações concernentes a ordem temporal nem a estas últimas se reduza. Por isso, ela presta grande atenção em manter, clara e firmemente, tanto a unidade como a distinção entre evangelização e promoção humana: unidade, porque ela busca o bem do homem todo; distinção, porque essas duas tarefas, sob títulos diversos, integram a sua missão.

Evangelho e realidades terrestres

65. Procurando, pois, realizar a sua finalidade própria é que a Igreja ilumina, com a luz do Evangelho, as realidades terrestres, de modo que a pessoa humana seja curada de suas misérias e elevada na sua dignidade. A coesão da sociedade segundo a justiça e a paz é, assim, promovida e reforçada. Por isso mesmo, a Igreja é fiel à sua missão quando denuncia os desvios, as servidões e as opressões de que os homens são vítimas.

Ela é fiel à sua missão quando se opõe às tentativas de instauração de uma forma de vida social da qual Deus esteja ausente, seja por uma oposição consciente, seja por uma negligência culposa.

Por fim, ela é fiel à sua missão quando exerce seu julgamento a respeito de movimentos políticos que pretendem lutar contra a miséria e a opressão segundo teorias e métodos de ação contrários ao Evangelho e opostos ao próprio homem.

É verdade que a moral evangélica, com as energias da graça, traz ao homem novas perspectivas e exigências novas. Mas ela vem aperfeiçoar e elevar uma dimensão moral que já pertence à natureza humana e pela qual a Igreja se preocupa, sabendo que tal dimensão constitui um patrimônio que pertence a todos os homens enquanto tais.

II. O amor preferencial pelos pobres

Jesus e a pobreza

66. Cristo Jesus, sendo rico, fez-se pobre para nos enriquecer por meio de sua pobreza. São Paulo fala, aqui, do mistério da Encarnação do Filho eterno, que veio assumir a natureza humana mortal para salvar o homem da miséria na qual o pecado o tinha mergulhado. Mais ainda, na condição humana, Cristo escolheu um estado de pobreza e de despojamento, a fim de mostrar em que consiste a verdadeira riqueza a ser buscada, a da comunhão de vida com Deus. Ele ensinou o desapego das riquezas da terra para que se deseje as riquezas do céu. Os Apóstolos que escolheu também tiveram que abandonar tudo e participar do seu despojamento.

Anunciado pelo Profeta como o Messias dos pobres, é entre eles, os humildes, os «pobres de Javé» sedentos da justiça do Reino, que ele encontrou corações capazes de acolhê-lo. Mas quis também estar perto daqueles que, mesmo ricos dos bens deste mundo, eram excluídos da comunidade, como «publicanos e pecadores », pois ele tinha vindo chamá-los à conversão.

É uma tal pobreza, feita de desapego, de confiança em Deus, de sobriedade, da disposição à partilha, que Jesus declarou bem-aventurada.

Jesus e os pobres

67. Mas Jesus não trouxe apenas a graça e a paz de Deus; ele também curou inúmeros enfermos; teve compaixão da multidão que não tinha o que comer, alimentando-a; com os discípulos que o seguiam, praticou a esmola. A Bem-aventurança da pobreza que proclamou não significa, pois, absolutamente, que os cristãos podem desinteressar-se dos pobres desprovidos do necessário à vida humana neste mundo. Fruto e consequência do pecado dos homens e da sua fragilidade natural, essa miséria é um mal de que é preciso, tanto quanto possível, libertar os seres humanos.

O amor preferencial pelos pobres

68. Sob as suas múltiplas formas – extrema privação material, opressão injusta, enfermidades físicas e psíquicas e, por fim, a morte – a miséria humana é o sinal manifesto da condição nativa de fraqueza na qual o homem se encontra após o primeiro pecado e da necessidade de uma salvação. É por isso que ela atrai a compaixão de Cristo Salvador, que quis assumi-la sobre si, identificando-se com os « mais pequeninos entre os seus irmãos » (Mt 25, 40. 45). É também por isso que todos aqueles que ela atinge são objeto de um amor preferencial por parte da Igreja que, desde as suas origens, apesar das falhas de muitos dos seus membros, não deixou nunca de se esforçar por aliviá-los, defendê-los e libertá-los. Ela o faz através de inúmeras obras de beneficência, que continuam a ser, sempre e por

toda a parte, indispensáveis. Depois, através da sua doutrina social que se esforça por aplicar, ela procurou promover mudanças estruturais na sociedade, a fim de se alcançar condições de vida dignas da pessoa humana.

Pelo desapego das riquezas, que possibilita a partilha e abre ao Reino, os discípulos de Jesus testemunham; através do amor aos pobres e aos infelizes, o próprio amor do Pai, que se manifestou no Salvador. Esse amor vem de Deus e leva a Deus. Os discípulos de Cristo sempre reconheceram nos dons depositados sobre o altar um dom oferecido ao próprio Deus.

Amando os pobres, enfim, a Igreja testemunha a dignidade do homem. Ela afirma claramente que este vale mais pelo que é do que pelo que possui. Ela testemunha que essa dignidade não pode ser destruída, seja qual for a situação de miséria, de desprezo, de rejeição e de impotência a que o homem foi reduzido. Ela mostra-se solidária com aqueles que não contam para uma sociedade da qual se veem espiritual e às vezes até mesmo fisicamente rejeitados. De modo particular, a Igreja volta-se com afeto materno para os filhos que, por causa da maldade humana, nunca virão à luz, como também para as pessoas idosas, sós ou abandonadas.

A opção privilegiada pelos pobres, longe de ser um sinal de particularismo ou de sectarismo, manifesta a universalidade do ser e da missão da Igreja. Tal opção não é exclusiva nem excludente. É por essa razão que a Igreja não pode exprimi-la com a ajuda de categorias sociológicas e ideológicas redutoras, que fariam de tal preferência uma opção partidária e de natureza conflitiva.

Comunidades de base e movimentos eclesiais

69. As novas comunidades de base e outros grupos de cristãos, formados para serem testemunhas deste amor evangélico, são um motivo de grande esperança para a Igreja. Se viverem verdadeiramente em unidade com a Igreja local e a Igreja universal, serão uma autêntica expressão da comunhão e um meio de se construir uma comunhão mais profunda. Serão fiéis à sua missão na medida em que tiverem o cuidado de educar os seus membros na integralidade da fé cristã, pela escuta da Palavra de Deus, pela fidelidade ao ensinamento do Magistério, à ordem hierárquica da Igreja e à vida sacramental. Sob tais condições, sua experiência, radicada em um empenho pela libertação integral do homem, torna-se uma riqueza para a Igreja inteira.

A reflexão teológica

70. De maneira semelhante, uma reflexão teológica desenvolvida a partir de uma experiência particular pode constituir uma contribuição muito positiva, já que permite pôr em evidência aspectos da Palavra de Deus cuja riqueza total ainda não tinha sido plenamente percebida. Mas para que tal reflexão seja verdadeiramente uma leitura da Escritura e não uma projeção sobre a Palavra de Deus de um sentido que ela não contém, o teólogo estará atento a interpretar a experiência, da qual ele parte, à luz da tradição e da experiência da própria Igreja. Essa experiência da Igreja brilha, com uma luminosidade singular e em toda a sua pureza, na vida dos santos. Compete aos Pastores da Igreja, em comunhão com o Sucessor de Pedro, discernir a autenticidade de tais experiências.

CAPÍTULO V

A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA: POR UMA PRAXIS CRISTÃ DA LIBERTAÇÃO

A práxis cristã da libertação

71. A dimensão soteriológica da libertação não pode ser reduzida à dimensão sócio-ética, que é uma sua consequência. Restituindo ao homem a verdadeira liberdade, a libertação radical realizada por Cristo atribui ao mesmo homem uma tarefa: a práxis cristã, que é a execução do grande mandamento do amor. Este último é o princípio supremo da moral social cristã, fundada sobre o Evangelho e sobre toda a tradição desde os tempos apostólicos e a época dos Padres da Igreja até às recentes intervenções do Magistério.

Os consideráveis desafios de nossa época constituem um apelo urgente para se pôr em prática esta doutrina de ação.

I. Natureza da doutrina social da Igreja

Mensagem evangélica e vida social

72. O ensinamento social da Igreja nasceu do encontro da mensagem evangélica e de suas exigências, resumidas no mandamento supremo do amor, com os problemas que emanam da vida da sociedade. Ele constituiu-se como uma doutrina, usando os recursos da sabedoria e das ciências humanas, diz respeito ao aspecto ético desta vida e leva em consideração os aspectos técnicos dos problemas, mas sempre para julgá-los do ponto de vista moral.

Essencialmente orientado para a ação, esse ensinamento desenvolve-se em função das circunstâncias mutáveis da história. É por essa razão que, com princípios sempre válidos, ele comporta também juízos contingentes. Longe de constituir um sistema fechado, ele permanece constantemente aberto às questões novas que não cessam de se apresentar; requer a contribuição de todos os carismas, experiências e competências.

Perita em humanidade, a Igreja oferece, em sua doutrina social, um conjunto de princípios de reflexão, de critérios de julgamento, como também de diretrizes de ação, para que sejam realizadas as mudanças profundas que as situações de miséria e de injustiça estão a exigir e isso de uma maneira que sirva ao verdadeiro bem dos homens.

Princípios fundamentais

73. O mandamento supremo do amor conduz ao pleno reconhecimento da dignidade de cada homem, criado à imagem de Deus. Dessa dignidade decorrem direitos e deveres naturais. À luz da imagem de Deus, a liberdade, prerrogativa essencial de pessoa humana, manifesta-se em toda a sua profundidade. As pessoas são o sujeito ativo e responsável da vida social.

Ao fundamento, que é a dignidade do homem, estão intimamente ligados o princípio de solidariedade e o princípio de subsidiariedade.

Em virtude do primeiro, o homem deve contribuir, com os seus semelhantes, para o bem comum da sociedade, em todos os seus níveis. Sob este ângulo, a doutrina da Igreja opõe-se a todas as formas de individualismo social ou político.

Em virtude do segundo, nem o Estado, nem sociedade alguma, jamais devem substituir-se à iniciativa e à responsabilidade das pessoas e das comunidades intermediárias, no nível em que essas possam agir, nem destruir o espaço necessário à liberdade das mesmas. Por este lado, a doutrina social da Igreja opõe-se a todas as formas de coletivismo.

Critérios de julgamento

74. Esses princípios estabelecem critérios para efetuar um julgamento acerca das situações, das estruturas e dos sistemas sociais.

Assim, a Igreja não hesita em denunciar as situações de vida que lesem a dignidade e a liberdade do homem.

Tais critérios permitem também julgar o valor das estruturas. Estas são o conjunto das instituições e das práticas que os homens já encontram em ação ou criam, em plano nacional e internacional, e que orientam ou organizam a vida económica, social e política. Em si necessárias, elas tendem, frequentemente, a se fixarem e enrijecerem em mecanismos relativamente independentes da vontade humana, paralisando ou pervertendo assim o desenvolvimento social e gerando a injustiça. No entanto, elas dependem sempre da responsabilidade do homem, que pode modificá-las, e não de um pretensão determinismo da história.

As instituições e as leis, quando são conformes à lei natural e ordenadas ao bem comum, são a

garantia da liberdade das pessoas e da sua promoção. Não se pode condenar todos os aspectos coercitivos da estabilidade de um estado de direito digno desse nome. Pode-se falar, portanto, de estruturas marcadas pelo pecado, mas não se pode condenar as estruturas enquanto tais.

Os critérios de julgamento dizem respeito também aos sistemas econômicos, sociais e políticos. A doutrina social da Igreja não propõe algum sistema particular, mas à luz dos seus princípios fundamentais, permite ver em que medida os sistemas existentes são ou não conformes às exigências da dignidade humana.

Primado das pessoas sobre as estruturas

75. A Igreja tem certamente consciência da complexidade dos problemas que as sociedades devem enfrentar e das dificuldades de se encontrar soluções adequadas. No entanto, ela pensa ser necessário, antes de tudo, apelar para as capacidades espirituais e morais da pessoa e para a exigência permanente de conversão interior, se se quiser obter mudanças económicas e sociais que estejam realmente ao serviço do homem.

O primado atribuído às estruturas e à organização técnica e não à pessoa e às exigências da sua dignidade, é a expressão de uma antropologia materialista, contrária à edificação de uma ordem social justa.

Entretanto, a prioridade reconhecida à liberdade e à conversão do coração não elimina, de forma alguma, a necessidade de uma mudança das estruturas injustas. É, portanto, plenamente legítimo que aqueles que sofrem opressão por parte dos detentores da riqueza ou do poder político ajam, por meios moralmente lícitos, a fim de obter estruturas e instituições nas quais os seus direitos sejam verdadeiramente respeitados.

A verdade, porém, é que as estruturas instauradas para o bem das pessoas, por si mesmas são incapazes de realizá-lo e de garanti-lo. Prova-o a corrupção que, em certos países, atinge dirigentes e burocracia de Estado, destruindo qualquer vida social honesta. A retidão dos costumes é condição indispensável para a saúde da sociedade. É preciso, pois, trabalhar, ao mesmo tempo, pela conversão dos corações e pela melhoria das estruturas, pois o pecado que se encontra na origem das situações injustas é, em sentido próprio e primário, um ato voluntário que tem sua origem na liberdade da pessoa. É só em um sentido derivado e secundário que ele é aplicado às estruturas e que se pode falar de « pecado social».

Por outro lado, no processo de libertação, não se pode fazer abstração da situação histórica da nação, nem atentar contra a identidade cultural do povo. Por conseguinte, não se pode aceitar passivamente – e menos ainda ativamente apoiar – grupos que, pela força ou pela manipulação da opinião, apoderem-se do aparelho estatal para impor abusivamente à coletividade uma ideologia importada, oposta aos verdadeiros valores culturais do povo. A esse propósito, convém recordar a grave responsabilidade moral e política dos intelectuais.

Diretrizes de ação

76. Os princípios fundamentais e os critérios de julgamento inspiram diretrizes de ação: uma vez que o bem comum da sociedade humana está ao serviço das pessoas, os meios de ação devem ser conformes à dignidade do homem e favorecer a educação da sua liberdade. Este é um critério seguro de julgamento e de ação: não haverá verdadeira libertação se, desde o princípio, não forem respeitados os direitos da liberdade.

É preciso denunciar, no recurso sistemático à violência apresentado como caminho necessário da libertação, uma ilusão destruidora, que abre estrada a novas servidões. Deve-se condenar, com o mesmo vigor, a violência contra os pobres, exercida pelos que têm posses, o arbítrio policial, como também toda forma de violência transformada em sistema de governo. Nesses campos, é preciso saber aprender das lições de trágicas experiências que a história do nosso século conheceu e

conhece ainda. Não se pode tampouco admitir a culpável cumplicidade dos poderes públicos nas democracias em que a situação social de um grande número de homens e mulheres está longe de corresponder ao que exigem os direitos individuais e sociais constitucionalmente garantidos.

Uma luta pela justiça

77. Quando encoraja a criação e a ação de associações como os sindicatos, que lutam pela defesa dos direitos e dos interesses legítimos dos trabalhadores e pela justiça social, nem por isso a Igreja admite a teoria que vê na luta de classes o dinamismo estrutural da vida social. A ação que ela preconiza não é a luta de uma classe contra outra, em vista de obter a eliminação do adversário; ela não procede da submissão aberrante a uma pretensa lei da história. Trata-se, antes, de uma luta nobre e ponderada, visando a justiça e a solidariedade sociais. O cristão preferirá sempre a via do diálogo e do acordo.

Cristo deu-nos o mandamento do amor aos inimigos. No espírito do Evangelho, a libertação é, portanto, incompatível com o ódio pelo outro, considerado individual ou coletivamente, inclusive com o ódio ao inimigo.

O mito da revolução

78. Situações de grave injustiça requerem a coragem de reformas em profundidade e a supressão de privilégios injustificáveis. Porém, os que descreem do caminho das reformas em proveito do mito da revolução, não apenas alimentam a ilusão de que a abolição de uma situação iníqua basta por si mesma para criar uma sociedade mais humana, mas ainda favorecem o advento de regimes totalitários. A luta contra as injustiças só tem sentido se ela for conduzida para a instauração de uma nova ordem social e política conforme às exigências da justiça. Esta deve determinar as etapas da sua instauração, já desde o início. Existe uma moralidade dos meios.

Um recurso extremo

79. Esses princípios devem ser aplicados especialmente no caso extremo do recurso à luta armada, indicado pelo Magistério como remédio último para pôr fim a uma « tirania evidente e prolongada, que atingisse gravemente os direitos fundamentais das pessoas e prejudicasse perigosamente o bem comum de um país ». Entretanto, a aplicação concreta desse meio não pode ser encarnada, senão após uma análise muito rigorosa da situação. Com efeito, por causa do contínuo desenvolvimento das técnicas empregadas e da crescente gravidade dos perigos implicados no recurso à violência, o que hoje vem sendo chamado de « resistência passiva » abre um caminho mais conforme aos princípios morais e não menos promissor de êxito.

Jamais poder-se-ia admitir, nem por parte do poder constituído nem por parte dos grupos sublevados, o recurso a meios criminosos como as represálias feitas contra a população, a tortura, os métodos do terrorismo e a provocação calculada para acarretar a morte de pessoas durante manifestações populares. São igualmente inadmissíveis as odiosas campanhas de calúnia, capazes de destruir uma pessoa, psíquica e moralmente.

O papel dos leigos

80. Não compete aos Pastores da Igreja intervir diretamente na construção política e na organização da vida social. Tal tarefa faz parte da vocação dos leigos, agindo por sua própria iniciativa, juntamente com seus concidadãos. Eles devem realizá-la, conscientes de que a finalidade da Igreja é difundir o Reino de Cristo para que todos os homens sejam salvos e que, por eles, o mundo seja efetivamente ordenado a Cristo.

A obra da salvação aparece, pois, indissoluvelmente unida à missão de melhorar e elevar as condições da vida humana neste mundo.

A distinção entre ordem sobrenatural da salvação e ordem temporal da vida humana deve ser vista

ao interno de um único desígnio de Deus, o de recapitular todas as coisas em Cristo. É por isso que, em um e outro campo, o leigo, ao mesmo tempo fiel e cidadão, deve deixar-se guiar constantemente pela consciência cristã.

A ação social, que pode comportar uma pluralidade de caminhos concretos, terá sempre em vista o bem comum e será conforme à mensagem e ao ensinamento da Igreja. Evitar-se-á que a diferença de opiniões prejudique o sentido da colaboração, conduza à paralisia dos esforços ou produza desorientação no povo cristão.

A orientação dada pela doutrina social da Igreja deve estimular a aquisição das competências técnicas e científicas indispensáveis. Ela estimulará também a busca da formação moral do caráter e o aprofundamento da vida espiritual. Fornecendo princípios e conselhos de sabedoria, essa doutrina não dispensa a educação para a prudência política, indispensável para o governo e gestão das realidades humanas.

II. Exigências evangélicas de transformações em profundidade

Necessidade de uma transformação cultural

81. Um desafio sem precedente é hoje lançado aos cristãos que se esforçam por realizar aquela « civilização do amor » que reúne toda a herança ético-social do Evangelho. Essa tarefa exige uma reflexão nova sobre aquilo que constitui a relação entre mandamento supremo do amor e ordem social, compreendida em toda a sua complexidade.

Finalidade direta de tal reflexão em profundidade é a elaboração e atuação de programas de ação audaciosos, em vista da libertação socioeconômica de milhões de homens e mulheres, cuja situação de opressão econômica, social e política é intolerável.

Essa ação deve começar por um imenso esforço de educação: educação para a civilização do trabalho, educação para a solidariedade, acesso de todos à cultura.

Evangelho do trabalho

82. A vida de Jesus em Nazaré, verdadeiro « Evangelho do trabalho », oferece-nos um vivo exemplo e o princípio da radical transformação cultural indispensável para resolver os graves problemas que nossa época deve enfrentar. Aquele que, sendo Deus, fez-se semelhante a nós em tudo, durante a maior parte de sua vida terrena entregou-se a um trabalho manual. A cultura que nossa época espera, será caracterizada pelo pleno reconhecimento da dignidade do trabalho humano, que aparece em toda a sua nobreza e fecundidade à luz dos mistérios da Criação e da Redenção. Reconhecido como expressão da pessoa, o trabalho torna-se fonte de sentido e esforço criador.

Uma verdadeira civilização do trabalho

83. Dessa forma, a solução da maioria dos gravíssimos problemas da miséria encontra-se na promoção de uma verdadeira civilização do trabalho. De certa forma, o trabalho é a chave de toda a questão social.

É, pois, no campo do trabalho que deve ser empreendida, prioritariamente, uma ação evangelizadora na liberdade. Uma vez que a relação entre pessoa humana e trabalho é radical e vital, as formas e modalidades que regulamentam tal relação exercerão uma influência positiva, em vista da solução do conjunto de problemas sociais e políticos que se apresentam a cada povo. Relações de trabalho justas prefigurarão um sistema de comunidade política apto a favorecer o desenvolvimento integral de toda a pessoa humana.

Se o sistema das relações de trabalho, posto em funcionamento pelos protagonistas diretos, trabalhadores e empregadores, com o indispensável apoio dos poderes públicos, consegue dar origem a uma civilização do trabalho, produzir-se-á, então, na maneira de ver dos povos e até nas

bases institucionais e políticas, uma profunda revolução pacífica.

Bem comum nacional e internacional

84. Uma tal cultura do trabalho deverá supor e pôr em ação um certo número de valores essenciais. Ela reconhecerá que a pessoa do trabalhador é princípio, sujeito e fim da atividade laboriosa. Afirmará a prioridade do trabalho sobre o capital e a destinação universal dos bens materiais. Será animada pelo senso de uma solidariedade que não comporta apenas direitos a reivindicar, mas também deveres a cumprir. Implicará a participação, visando promover o bem comum nacional e internacional e não apenas a defesa de interesses individuais ou corporativos. Ela assimilará o método do confronto pacífico e do diálogo franco e vigoroso.

De sua parte, as autoridades políticas tornar-se-ão sempre mais capazes de agir no respeito às legítimas liberdades dos indivíduos, das famílias, dos grupos subsidiários, criando assim as condições necessárias para que o homem possa alcançar seu bem verdadeiro e integral, inclusive o seu fim espiritual.

O valor do trabalho humano

85. Uma cultura que reconheça a eminente dignidade do trabalhador, evidenciará a dimensão subjetiva do trabalho. O valor de cada trabalho humano não se deduz, em primeiro lugar, do trabalho realizado; ele tem o seu fundamento no fato de que quem o executa é uma pessoa. Trata-se, portanto, de um critério ético, cujas exigências são evidentes.

Assim, todo homem tem direito ao trabalho, direito esse que deve ser reconhecido de forma prática, através de um efetivo empenho em vista de se resolver o dramático problema do desemprego. É intolerável que este mantenha em uma situação de marginalização amplas parcelas da população, e, notadamente, da juventude. Por isso, a criação de postos de trabalho é uma tarefa social primordial, que se impõe aos indivíduos e à iniciativa privada, mas igualmente ao Estado. Como regra geral, aqui como em outros campos, o Estado tem uma função subsidiária; mas frequentemente ele pode ser chamado a intervir diretamente, como no caso de acordos internacionais entre diversos Estados. Tais acordos devem respeitar o direito dos emigrantes e de suas famílias.

Promover a participação

86. O salário, que não pode ser concebido como uma simples mercadoria, deve permitir ao trabalhador e à sua família terem acesso a um nível de vida verdadeiramente humano na ordem material, social, cultural e espiritual. É a dignidade da pessoa que constitui o critério para julgar o trabalho, e não o contrário. Seja qual for o tipo de trabalho, o trabalhador deve poder vivê-lo como expressão da sua personalidade. Daí decorre a exigência de uma participação que, muito mais que uma partilha dos frutos do trabalho, deveria comportar uma verdadeira dimensão comunitária em nível de projetos, de iniciativas e de responsabilidades.

Prioridade do trabalho sobre o capital

87. A prioridade do trabalho sobre o capital faz com que os empresários tenham o dever de justiça de considerar o bem dos trabalhadores antes do aumento dos lucros. Eles têm a obrigação moral de não manter capitais improdutivos, e de procurar, nos investimentos, antes de tudo, o bem comum. Este último exige que se busque, como prioridade, a consolidação ou a criação de novos postos de trabalho, na produção de bens realmente úteis.

O direito à propriedade privada não é concebível sem seus deveres para com o bem comum. Ele é subordinado ao princípio superior da destinação universal dos bens.

Reformas em profundidade

88. Esta doutrina deve inspirar reformas, antes que seja tarde demais. O acesso de todos aos bens requeridos por uma vida humana, pessoal e familiar, digna desse nome, é uma exigência primária da

justiça social. Sua aplicação deve abranger a área do trabalho industrial e, de um modo todo especial, a do trabalho agrícola. Com efeito, os camponeses, sobretudo no Terceiro Mundo, formam a massa preponderante dos pobres.

III. Promoção da solidariedade

Uma nova solidariedade

89. A solidariedade é uma exigência direta da fraternidade humana e sobrenatural. Os graves problemas socioeconômicos, que hoje se apresentam, só poderão ser resolvidos se novas frentes de solidariedade forem criadas: solidariedade dos pobres entre si; solidariedade com os pobres, para a qual os ricos são convocados; solidariedade dos trabalhadores e com os trabalhadores. As instituições e organizações sociais, em diferentes níveis, como também o Estado, devem participar de um movimento geral de solidariedade. Ao fazer este apelo, a Igreja sabe que também ela encontra-se envolvida nele de um modo todo particular.

A destinação universal dos bens

90. O princípio da destinação universal dos bens, juntamente com o da fraternidade humana e sobrenatural, impõe aos países mais ricos deveres para os países pobres. Deveres que são de solidariedade na ajuda aos países em vias de desenvolvimento; de justiça social, mediante uma revisão, em termos correios, das relações comerciais entre Norte e Sul e pela promoção de um mundo mais humano para todos, onde cada um possa dar e receber, e onde o progresso de uns não seja mais um obstáculo ao desenvolvimento de outros, nem um pretexto para a sua sujeição.

Ajuda ao desenvolvimento

91. A solidariedade internacional é uma exigência de ordem moral. Ela não se impõe unicamente nos casos de extrema urgência, mas também como ajuda ao verdadeiro desenvolvimento. Trata-se de uma obra comum, que requer um esforço convergente e constante para se encontrarem as soluções técnicas concretas, mas também para criar uma nova mentalidade nos homens deste tempo. A paz mundial, em grande parte, depende disso.

IV. Tarefas culturais e educativas

Direito à instrução e a cultura

92. As desigualdades, contrárias à justiça, na posse e no uso dos bens materiais são acompanhadas e agravadas pelas desigualdades igualmente injustas no acesso à cultura. Cada homem tem direito à cultura, que é o modo específico de uma existência verdadeiramente humana, à qual ele tem acesso pelo desenvolvimento de suas faculdades de conhecimento, de suas virtudes morais, de suas capacidades de relacionamento com seus semelhantes, de suas aptidões para criar obras úteis e belas. Daí advém a exigência da promoção e da difusão da educação, que é um direito inalienável de cada um. Sua primeira condição é a eliminação do analfabetismo.

Respeito pela liberdade cultural

93. O direito de cada homem à cultura não é assegurado, se não for respeitada a liberdade cultural. Muito frequentemente, a cultura é pervertida em ideologia e a educação transformada em instrumento ao serviço do poder político ou econômico. Não compete à autoridade pública determinar a cultura. Sua função é promover e proteger a vida cultural de todos, inclusive a das minorias.

A função educativa da família

94. A tarefa educativa pertence fundamental e prioritariamente à família. A missão do Estado é subsidiária: seu papel é o de garantir, proteger, promover e suprir. Quando o Estado reivindica o monopólio escolar, ele excede os seus direitos e ofende a justiça. É aos pais que compete o direito

de escolher a escola à qual enviarem seus próprios filhos, de criar e manter centros educacionais de acordo com suas próprias convicções. O Estado não pode, sem injustiça, contentar-se em tolerar as chamadas escolas privadas. Estas realizam um serviço público e têm, por conseguinte, o direito de serem ajudadas economicamente.

As «liberdades» e a participação

95. A educação, que possibilita o acesso à cultura, é também educação para o exercício responsável da liberdade. É por isso que só existe autêntico desenvolvimento em um sistema social e político que respeite as liberdades, favorecendo-as pela participação de todos. Uma tal participação pode assumir formas diversas; ela é necessária para garantir um justo pluralismo nas instituições e nas iniciativas sociais. Notadamente pela separação real entre os poderes do Estado, ela assegura o exercício dos direitos do homem, protegendo-os igualmente contra possíveis abusos por parte dos poderes públicos. Dessa participação na vida social e política, ninguém pode ser excluído por motivo de sexo, de raça, de cor, de condição social, de língua ou de religião. Manter o povo à margem da vida cultural, social e política, constitui, em muitas nações, uma das injustiças mais estridentes do nosso tempo.

Ao regular o exercício das liberdades, as autoridades políticas não devem usar como pretexto as exigências da ordem pública e da segurança para limitar sistematicamente essas mesmas liberdades. Nem o pretensioso princípio da «segurança nacional», nem uma visão estritamente econômica, nem uma concepção totalitária da vida social podem prevalecer sobre o valor da liberdade e sobre os seus direitos.

O desafio da inculturação

96. A fé é inspiradora de critérios de julgamento, de valores determinantes, de linhas de pensamento e de modelos de vida, válidos para toda a comunidade humana. É por essa razão que a Igreja, atenta às angústias de nossa época, indica o caminho de uma cultura na qual o trabalho seja reconhecido segundo a sua plena dimensão humana e onde cada ser humano encontre a possibilidade de se realizar como pessoa. Ela o faz em virtude da sua abertura missionária pela salvação integral do mundo, respeitando a identidade de cada povo e nação.

A Igreja, comunhão que une diversidade e unidade, por sua presença no mundo inteiro, assume em cada cultura o que aí encontra de positivo. Todavia, a aculturação não é simples adaptação externa; é uma íntima transformação dos autênticos valores culturais pela sua integração no cristianismo e pelo enraizamento do cristianismo nas diversas culturas humanas. A separação entre Evangelho e cultura é um drama, cuja triste ilustração são os problemas mencionados. Impõe-se, portanto, um generoso esforço de evangelização das culturas. Estas serão regeneradas, no seu encontro como Evangelho. Mas tal encontro supõe que o Evangelho seja verdadeiramente proclamado.¹⁴³ Iluminada pelo Concílio Vaticano II, a Igreja quer consagrar-se a tal esforço com todas as suas energias, a fim de provocar um imenso impulso evangelizador.

CONCLUSÃO

O Canto do Magnificat

97. «Bem-aventurada aquela que acreditou»... (Lc 1,45). À saudação de Isabel, a Mãe de Deus responderá deixando efundir o seu coração no canto do Magnificat. Ela nos mostra que é pela fé e na fé que, a seu exemplo, o Povo de Deus torna-se capaz de exprimir em palavras e de traduzir em sua vida, o mistério do desígnio de salvação e suas dimensões libertadoras no plano da existência individual e social. Com efeito, é à luz da fé que se percebe como a história da salvação é a história da libertação do mal sob a sua forma mais radical e a introdução da humanidade na verdadeira liberdade dos filhos de Deus. Totalmente dependente d'Ele e para Ele toda orientada pelo élan de

sua fé, Maria é, ao lado do seu Filho, a imagem mais perfeita da liberdade e da libertação da humanidade e do cosmos. É para ela, pois, que a Igreja, da qual ela é Mãe e Modelo, deve olhar para compreender, na sua integralidade, o sentido de sua missão.

É notável como o senso da fé dos pobres, ao mesmo tempo em que possui uma aguda percepção do mistério da cruz redentora, leva a um amor e uma confiança indefectíveis para com a Mãe do Filho de Deus, venerada em numerosos santuários.

O «sensus fidei» do Povo de Deus

98. Os Pastores e todos aqueles que, frequentemente em condições muito duras, dedicam-se à evangelização e à promoção humana integral, sacerdotes e leigos, religiosos e religiosas, devem encher-se de esperança pensando nos extraordinários recursos de santidade que estão contidos na fé do povo de Deus. É necessário fazer com que essas riquezas do *sensus fidei* possam desabrochar plenamente e frutificar com abundância. Eis a nobre missão eclesial que se pede ao teólogo: graças a uma meditação profunda sobre o plano da salvação, tal como ele se desenrola aos olhos da Virgem do Magnificat, ajudar a fé do povo a se exprimir com clareza e a se traduzir na vida. Assim, uma teologia da liberdade e da libertação, como eco fiel do Magnificat de Maria conservado na memória da Igreja, constitui uma exigência do nosso tempo. Mas seria uma grave perversão captar as energias da religiosidade popular com o fim de desviá-las a um projeto de libertação meramente terrena, que se revelaria, muito cedo, uma ilusão e causa de novas servidões. Os que cedem dessa forma às ideologias do mundo e à pretensa necessidade da violência não são mais fiéis à esperança, à sua audácia e coragem, tais como as enaltece o hino ao Deus de misericórdia, que a Virgem nos ensina.

As dimensões de uma autêntica libertação

99. O senso da fé percebe, em toda a profundidade, a libertação operada pelo Redentor. É do mal mais radical, do pecado e do poder da morte, que Ele nos libertou, para libertar a própria liberdade e para lhe mostrar a sua estrada. Esse caminho é traçado pelo supremo mandamento, que é o mandamento do amor.

A libertação, em sua significação primordial, que é soteriológica, prolonga-se, assim, em missão libertadora, em exigência ética. Aqui encontra o seu lugar a doutrina social da Igreja, que ilumina a práxis cristã ao nível da sociedade.

O cristão é chamado a agir segundo a verdade e, dessa forma, trabalhar pela instauração daquela «civilização do amor» de que falou Paulo VI. O presente documento, sem pretender ser completo, indicou algumas das direções em que é urgente empreender reformas profundas. A tarefa prioritária, que condiciona o êxito de todas as demais, é de ordem educativa. O amor, que guia o compromisso, deve desde agora dar nascimento a novas formas de solidariedade. Todos os homens de boa vontade são convocados a tais tarefas que, de um modo imperioso, impõem-se à consciência cristã. A verdade do mistério da salvação, em ação no «hoje» da história para conduzir a humanidade resgatada rumo à perfeição do Reino, dá seu verdadeiro significado aos necessários esforços de libertação de ordem econômica, social e política e os impede de submergir em novas servidões.

Uma tarefa diante de nós

100. É verdade que, diante da amplitude e da complexidade da tarefa, que pode exigir mesmo o dom de si até o heroísmo, muitos são tentados pelo desânimo, pelo ceticismo ou pela aventura desesperada. Um formidável desafio é lançado à esperança, teológica e humana. A Virgem magnânima do Magnificat, que envolve a Igreja e a humanidade com a sua oração, é o firme apoio da esperança. Nela, com efeito, contemplamos a vitória do amor divino que nenhum obstáculo pode reter. Nela descobrimos a que sublime liberdade Deus eleva os humildes. Pela estrada por ela traçada, deve avançar, com grande ímpeto, a fé que opera pela caridade.

No decurso de uma audiência concedida ao Prefeito abaixo-assinado, Sua Santidade o Papa João Paulo II aprovou esta Instrução, adotada em reunião ordinária da Congregação para a Doutrina da Fé, e ordenou a sua publicação.

Roma, na sede da Congregação, aos 22 de março de 1986, na solenidade da Anunciação do Senhor.
Joseph Card. Ratzinger Prefeito

Alberto Bovone Arcebispo tit. de Cesaréia de Numídia Secretário

ENCÍCLICA “SOLLICITUDO REI SOCIALIS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1987.

Fontes 61 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.45 Raízes profundas do mal social e caminho da libertação, que passa pela conversão e a solidariedade.

61, 35

Num documento pastoral, como é este, uma análise que se limitasse exclusivamente às causas econômicas e políticas do subdesenvolvimento (e, guardadas as devidas proporções, também do chamado superdesenvolvimento) ficaria incompleta. É necessário, pois, individualizar as causas de ordem moral que, no plano do comportamento dos homens considerados como pessoas responsáveis, interferem para refrear o curso do desenvolvimento e impedem que o mesmo seja plenamente alcançado. Do modo análogo, quando há disponibilidade de recursos científicos e técnicos, que, com as indispensáveis decisões concretas de ordem política, devem contribuir para encaminhar finalmente os povos no sentido de um verdadeiro desenvolvimento, a superação dos obstáculos principais verificar-se-á somente a poder de determinações essencialmente morais; estas, para os que acreditam em Deus, de modo especial se forem cristãos, hão de inspirar-se nos princípios da fé, com o auxílio da graça divina.

61, 36

Por conseguinte, é preciso acentuar que um mundo dividido em blocos, mantidos por ideologias rígidas, onde, em lugar da interdependência e da solidariedade, dominam diferentes formas de imperialismo, não pode deixar de ser um mundo submetido a “estruturas de pecado”. O conjunto dos fatores negativos, que agem em sentido contrário a uma verdadeira consciência do bem comum universal e à exigência de o favorecer, dá a impressão de criar, nas pessoas e nas instituições, um obstáculo difícil de superar (Cf. Const. *Gaudium et Spes*. 25). Se a situação atual se deve atribuir a dificuldades de índole diversa, não será fora de propósito falar de “estruturas de pecado”, as quais, como procurei mostrar na Exortação Apostólica *Reconciliatio et Paenitentia*, se radicam no pecado pessoal e, por consequência, estão sempre ligadas a atos concretos das pessoas, que as fazem aparecer, as consolidam e tornam difícil removê-las (***Reconciliatio et Paenitentia* 16,5**). E assim, elas reforçam-se, expandem-se e tornam-se fontes de outros pecados, condicionando o comportamento dos homens. “Pecado” e “estruturas de pecado” são categorias que não se vê com frequência aplicar à situação do mundo contemporâneo, no entanto, não se chegará facilmente à compreensão profunda da realidade, conforme ela se apresenta aos nossos olhos, sem dar um nome à raiz dos males que nos afligem. É certo que se pode falar de “egoísmo” e de “vistas curtas”; pode fazer-se referência a “cálculos políticos errados”, a “decisões econômicas imprudentes”. E em cada uma destas avaliações nota-se que há um eco de natureza ético-moral. A condição do homem é tal que torna difícil uma análise mais profunda das ações e das omissões das pessoas, sem implicar, de uma maneira ou de outra, juízos ou referências de ordem ética. Esta avaliação, de per si, é positiva,

sobretudo quando se torna inteiramente coerente e quando se fundamenta na fé em Deus e na sua lei que ordena o bem e proíbe o mal. É nisto que consiste a diferença entre o tipo de análise sócio-política e a referência formal ao “pecado” e às “estruturas de pecado”. Segundo esta última maneira de ver são tidas em consideração: a vontade de Deus três vezes Santo; o seu plano sobre os homens; e a sua justiça e a sua misericórdia. Deus, rico em misericórdia, redentor do homem, Senhor e doador da vida, exige da parte dos homens atitudes precisas, que se exprimem também em ações ou omissões que concernem o próximo. E isto está em relação com a “segunda tábua” dos dez Mandamentos (cf. Ex 20,12-17; Dt 5,16-21): com a inobservância destes, ofende-se a Deus e prejudica-se o próximo, introduzindo no mundo condicionamentos e obstáculos, que vão muito além das ações de uma pessoa e do breve período da sua vida. Interfere-se igualmente no processo do desenvolvimento dos povos, cujo atraso ou cuja lentidão devem ser julgados também sob esta luz.

61, 37

A esta análise genérica de ordem religiosa, podem acrescentar-se algumas considerações particulares para observar que entre as ações e as atitudes opostas à vontade de Deus e ao bem do próximo e as “estruturas” a que elas induzem, as mais características hoje parecem ser sobretudo duas: por um lado, há a avidez exclusiva do lucro; e, por outro lado, a sede do poder, com o objetivo de impor aos outros a própria vontade. A cada um destes comportamentos pode juntar-se, para os caracterizar melhor, a expressão: “a qualquer preço”. Por outras palavras, estamos diante da absolutização dos comportamentos humanos, com todas as consequências possíveis. Embora as duas atitudes de per si sejam separáveis, de modo que uma poderia apresentar-se sem a outra, ambas se encontram – no panorama que se depara aos nossos olhos – indissoluvelmente unidas, quer predomine uma quer a outra. Obviamente que não são só os indivíduos a tornarem-se vítimas desta dúplice atitude de pecado; podem sê-lo também as nações e os blocos. E isto favorece ainda mais a introdução das “estruturas de pecado” de que falei. Se certas formas modernas de “imperialismo” se considerassem à luz destes critérios morais, descobrir-se-ia que por detrás de certas decisões, aparentemente inspiradas só pela economia e pela política, se escondem verdadeiras formas de idolatria: do dinheiro, da ideologia, da classe e da tecnologia. Quis introduzir aqui este tipo de análise sobretudo para indicar qual é a verdadeira natureza do mal, com a qual nos deparamos na questão do “desenvolvimento dos povos”: trata-se de um mal moral, fruto de muitos pecados, que produzem “estruturas de pecado”. Diagnosticar assim o mal leva a identificar exatamente, ao nível do comportamento humano, o caminho a seguir para o superar.

61, 38

É um caminho longo e complexo, e, para mais, encontra-se sob constante ameaça, quer pela intrínseca fragilidade dos desígnios e realizações humanas, quer pela mutabilidade das circunstâncias externas assaz imprevisíveis. Todavia, é preciso ter a coragem de enveredar por ele e, se já tiverem sido dados alguns passos, ou já tiver sido percorrida uma parte do trajeto, ir até ao fim. No contexto destas reflexões, a decisão de pôr-se a caminho ou de continuar a marcha comporta, antes de tudo, um valor moral que os homens e as mulheres que acreditam em Deus reconhecem como requerido pela vontade divina, único e verdadeiro fundamento de uma ética absolutamente vinculante. É para desejar que mesmo os homens e as mulheres desprovidos de uma fé explícita venham a convencer-se de que os obstáculos interpostos ao desenvolvimento integral não são apenas de ordem econômica, mas dependem de atitudes mais profundas que, para o ser humano, se configuram em valores absolutos. Por isso, é de esperar que todos aqueles que em relação aos seus semelhantes são responsáveis, de uma maneira ou de outra, por uma “vida mais humana”, inspirados ou não por uma fé religiosa, se deem plenamente conta da urgente necessidade de uma mudança das atitudes espirituais, que determinam o comportamento de cada homem naquilo que diz respeito a si mesmo e nas relações com o próximo, com as comunidades humanas, mesmo

as mais distantes, e com a natureza; e isto, em virtude de valores superiores, como o bem comum, ou, para repetir a feliz expressão da Encíclica *Populorum Progressio*, o pleno desenvolvimento "do homem todo e de todos os homens" (*Populorum Progressio*, 42). Para os cristãos, como para todos aqueles que reconhecem o significado teológico preciso da palavra "pecado", a mudança de comportamento, de mentalidade ou de maneira de ser chama-se, na linguagem bíblica, "conversão" (cf. Mc 1,15; Lc 13,3.5; Is 30,15). Esta conversão designa especificamente uma relação com Deus, com a culpa cometida e com as suas conseqüências; e, portanto, relação com o próximo, indivíduo ou comunidade. É Deus, em "cujas mãos estão os corações dos poderosos" (Cf. Liturgia das Horas, 3ª Feira da 3ª semana do Tempo comum, Preces de Vésperas) e os de todos os homens, que pode, segundo a sua própria promessa, transformar por obra do seu Espírito os "corações de pedra" em "corações de carne" (cf. Ez 36,26). No caminho da conversão desejada para superar obstáculos morais ao desenvolvimento, já se pode apontar como um valor positivo e moral, a consciência crescente da interdependência entre os homens e as nações. O fato de os homens e as mulheres, em várias partes do mundo, sentirem como próprias as injustiças e as violações dos direitos humanos cometidas em países longínquos, que talvez nunca visitem, é mais um sinal de uma realidade interiorizada na consciência, adquirindo assim uma conotação moral. Trata-se antes de tudo da interdependência apreendida como sistema determinante de relações no mundo contemporâneo, com as suas componentes – econômica, cultural, política e religiosa – e assumida como categoria moral. Quando a interdependência é reconhecida assim, a resposta correlativa, como atitude moral e social e como "virtude", é a solidariedade. Esta, portanto, não é um sentimento de compaixão vaga ou de enternecimento superficial pelos males sofridos por tantas pessoas, próximas ou distantes. Pelo contrário, é a determinação firme e perseverante de se empenhar pelo bem comum; ou seja, pelo bem de todos e de cada um, porque todos nós somos verdadeiramente responsáveis por todos. Esta determinação está fundada na firme convicção de que as causas que travam o desenvolvimento integral são aquela afeição do lucro e aquela sede do poder de que se falou. Estas atitudes e estas "estruturas de pecado" só poderão ser vencidas – pressupondo o auxílio da graça divina – com uma atitude diametralmente oposta: a aplicação em prol do bem do próximo, com a disponibilidade, em sentido evangélico, para "perder-se" em benefício do próximo em vez de explorar, e para "servi-lo" em vez de oprimir-lo para a própria vantagem (Mt 10,40; Mt 20,25; Mc 10,42; Lc 22,25).

14.46 Relações entre desenvolvimento e libertação. Confiança na real possibilidade da libertação no mundo de hoje.

61, 46

Os povos e os indivíduos aspiram à própria libertação: a busca do desenvolvimento pleno é o sinal do seu desejo de superar os múltiplos obstáculos que os impedem de usufruir de uma "vida mais humana". Recentemente, no período sucessivo à publicação da Encíclica *Populorum Progressio*, em algumas áreas da Igreja católica, em particular na América Latina, difundiu-se uma nova maneira de enfrentar os problemas da miséria e do subdesenvolvimento, que faz da libertação a categoria fundamental e o primeiro princípio de ação. Os valores positivos, mas também os desvios e os perigos de desvio, ligados a esta forma de reflexão e de elaboração teológica, foram oportunamente indicados pelo Magistério eclesial. É conveniente acrescentar que a aspiração à libertação de toda e qualquer forma de escravidão, relativa ao homem e à sociedade, é algo nobre e válido. E é isso justamente o que tem em vista o desenvolvimento, ou melhor, a libertação e o desenvolvimento, tendo em conta a íntima conexão existente entre estas duas realidades. Um desenvolvimento somente econômico não está em condições de libertar o homem; pelo contrário, acaba até por escravizar mais. Um desenvolvimento que não abranja as dimensões culturais, transcendentais e

religiosas do homem e da sociedade menos ainda contribui para a verdadeira libertação, na medida em que não reconhece a existência de tais dimensões e não orienta para elas as próprias metas e prioridades. O ser humano será totalmente livre só quando for ele mesmo, na plenitude dos seus direitos e deveres; o mesmo se deve dizer da sociedade inteira. O obstáculo principal a superar para uma verdadeira libertação é o pecado, roborado pelas estruturas que ele suscita, à medida que se multiplica e se expande (Cf. Exort. Apost. *Reconciliatio et Paenitentia*, 16; Instrução sobre a Liberdade cristã e a Libertação, 33,42). A liberdade para a qual “Cristo nos libertou” (cf. Gl 5,1) estimula-nos a converter-nos em servos de todos. Assim o processo do desenvolvimento e da libertação concretiza-se na prática da solidariedade, ou seja, do amor e do serviço ao próximo, particularmente aos mais pobres: “Onde faltam a verdade e o amor, o processo de libertação leva à morte de uma liberdade que terá perdido toda a base de apoio” (Instrução sobre Liberdade Cristã e Libertação, 24).

61, 47

No quadro das tristes experiências dos últimos anos e do panorama predominantemente negativo do momento atual, a Igreja sente-se no dever de afirmar com vigor a possibilidade de superar os entraves que se interpõem, por excesso ou por defeito, ao desenvolvimento; e a confiança numa verdadeira libertação. Esta confiança e esta possibilidade fundam-se, em última instância, na consciência que tem a mesma Igreja da promessa divina, a assegurar-lhe que a história presente não permanece fechada em si mesma, mas está aberta para o Reino de Deus. A Igreja tem também confiança no homem, embora conhecendo a perversão de que ele é capaz, porque sabe bem que – não obstante a herança de pecado e o próprio pecado que cada um pode cometer – há na pessoa humana qualidades e energias suficientes, há nela “bondade” fundamental (cf. Gn 1,31), porque é imagem do Criador, colocada sob o influxo redentor de Cristo, que “se uniu de certo modo a cada homem” e porque a ação eficaz do Espírito Santo “enche o mundo” (Sb 1,7). Não são justificáveis, portanto, nem o desespero, nem o pessimismo, nem a passividade...

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA – 30/12/1988 “A DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA NA FORMAÇÃO SACERDOTAL”

Fontes 63 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.47 - A finalidade da Doutrina Social da Igreja é a libertação integral do homem.

63, 5

5. Enquanto “parte integrante da concepção cristã da vida”, a Doutrina Social da Igreja reveste um caráter eminentemente teológico. Entre o Evangelho e a vida real dá-se, com efeito, uma interpelação recíproca, que, no nível prático da evangelização e da promoção humana, se concretiza em fortes vínculos de ordem antropológica, teológica e espiritual, de modo que a caridade, a justiça e a paz se apresentam inseparáveis na promoção cristã da pessoa humana. Esta índole teológica da Doutrina Social exprime-se também na sua finalidade pastoral de serviço ao mundo, tendente a estimular a promoção integral do homem mediante a prática da libertação cristã, na sua perspectiva terrena e transcendente. Não se trata de comunicar só um “puro saber”, mas um saber teórico-prático de alcance e projeção pastorais, coerente com a missão evangelizadora da Igreja, a serviço do homem todo, de cada homem e de todos os homens. É a reta inteligência do homem real e do seu destino que a Igreja pode oferecer como sua contribuição para a solução dos problemas humanos. Pode dizer-se que, em cada época e em cada situação, a Igreja percorre de novo este caminho, desenvolvendo na sociedade uma tríplice tarefa: anúncio das verdades acerca da dignidade do homem e dos seus direitos, denúncia das situações injustas e contribuição para as mudanças positivas da sociedade e para o verdadeiro progresso do homem.

14.48 - Orientações conexas à Doutrina Social da Igreja.

63, 55-65

55. *A Igreja na sua pastoral social empenha-se para a realização da promoção humana. Tal promoção cabe no desígnio da promoção salvífica do Homem e da construção do reino de Deus, enquanto tende a nobilitar a pessoa humana em todas as dimensões, de ordem natural e sobrenatural. Como ensina a Gaudium et Spes, a missão de evangelização, que tem em mira a salvação ou a libertação definitiva do homem, requer uma ação pastoral diversificada segundo os ambientes em que ela se realiza: profética, litúrgica e de caridade. A ação pastoral da Igreja nas relações com o mundo é uma ação de presença, de diálogo e de serviço a partir da fé, no amplo e vasto campo social, econômico, político, cultural, tecnológico, ecológico etc.: ela abraça, numa palavra, todo o panorama das realidades temporais.*

Dado o primado do homem sobre as coisas, um primeiro critério ou norma não só de juízo, mas também de ação é a dignidade da pessoa humana, que comporta o respeito e a promoção de todos os direitos pessoais e sociais inerentes à sua natureza.

A moralidade, a discriminação entre o justo e o injusto, dependerão da conformidade ou da não conformidade das linhas políticas e das decisões, dos projetos e dos programas adotados pelos vários agentes sociais (governos, partidos políticos, instituições e organizações, pessoas e grupos) com a dignidade da pessoa, que tem exigências éticas invioláveis.

Na situação do mundo contemporâneo as profundas mudanças em todos os campos da atividade humana, econômica, cultural, científica e técnica, fizeram nascer novos problemas que reclamam o empenho de todos os homens de boa vontade. Entre estes problemas sobressaem os da fome, da violência, do terrorismo nacional e internacional, do desarmamento e da paz, da dívida externa e do subdesenvolvimento dos Países do Terceiro Mundo, das manipulações genéticas, da droga, da deterioração do ambiente etc.

Neste contexto, a ação pastoral da Igreja deve desenvolver-se em colaboração com todas as forças vivas e operantes no mundo atual. Portanto, um segundo critério de ação é o exercício do diálogo respeitoso como método idôneo para encontrar uma solução para os problemas, mediante acordos programáticos e operativos.

O mundo de hoje caracteriza-se além disso por outras “zonas de miséria” e por “outras formas de injustiça muito mais vastas” que aquelas das épocas precedentes, como a fome, o desemprego, a marginalização social, a distância que separa os ricos – Países, regiões, grupos, pessoas – dos pobres. Por isso um terceiro critério de ação é a “luta nobre e refletida em favor da justiça e da solidariedade social”.

58. *A ação concreta no campo das realidades temporais, segundo as indicações do Magistério, é principalmente tarefa dos leigos, os quais devem deixar-se guiar constantemente pela sua consciência cristã. É portanto necessário que eles adquiram, juntamente com a formação moral e espiritual, as competências necessárias no campo científico e político que os tornem capazes de realizar uma ação eficaz, segundo os retos critérios morais. Tarefas de não menor importância a tal respeito competem também aos Pastores, que devem ajudar os leigos a formar uma reta consciência cristã e a dar-lhes “luz e força espiritual”. É óbvio que os Pastores só poderão cumprir esta tarefa específica se por sua vez forem bons conhecedores e defensores da Doutrina Social e tiverem adquirido uma sensibilidade para a ação neste campo, à luz da palavra de Deus e do exemplo do Senhor. Portanto, um quarto critério de ação é a formação para estas competências.*

O que conta é que os Pastores e os fiéis estejam e se sintam unidos em participar, cada um segundo as próprias capacidades, competências e funções, na diversidade dos dons e dos ministérios, na única missão salvífica da Igreja. Nesta visão eclesiológica, a tarefa de animar cristãmente as realidades temporais não é delegada aos leigos pela hierarquia, mas brota naturalmente do seu ser

batizados e crismados. No nosso tempo adquiriu-se uma consciência cada vez mais viva da necessidade da contribuição dos leigos na missão evangelizadora da Igreja. A *Lumen Gentium* afirma que em certos lugares e em certas circunstâncias, a Igreja, sem eles, não pode tornar-se sal da terra e luz do mundo.

59. A identidade eclesial dos leigos, radicada no batismo e na crisma, atualizada na comunhão e na missão, comporta uma dupla experiência: a que se funda no conhecimento das realidades naturais, históricas e culturais deste mundo e a que provém da sua interpretação à luz do Evangelho. Elas não são intercambiáveis: uma não pode substituir a outra, mas ambas encontram a unidade no seu primeiro fundamento, que é a Palavra, o Verbo mediante o qual tudo foi feito, e no seu fim último, que é o reino de Deus. Portanto um quinto critério que diz respeito ao aspecto metodológico da ação é o uso da *dúplice experiência*: a das realidades temporais e a da fé cristã.

Este método seguido na aplicação da Doutrina Social da Igreja ajudará todos os cristãos, em particular os leigos, a dar à realidade uma interpretação mais justa. Fazendo assim, eles poderão verificar em que grau se encarnam na realidade histórica os valores humanos e cristãos que definem a dignidade da pessoa humana; vincular os princípios gerais do pensamento e da ação no campo social aos valores que uma sociedade sempre deve respeitar para resolver os próprios problemas; possuir uma orientação na procura concreta das soluções necessárias: estimular a mudança ou a transformação das estruturas da sociedade, que se revelem insuficientes ou injustas; avaliar com sabedoria os programas elaborados por todas as forças vivas no plano político e cultural. Deste modo, será assegurado o autêntico progresso do homem e da sociedade numa dimensão mais humana do desenvolvimento, que não prescindam, mas que também não seja comandado exclusivamente pelo crescimento econômico.

Como já se disse a Igreja não oferece um modelo seu para a vida social; ao contrário, ela permanece aberta a um certo pluralismo de projetos e de hipóteses de ação, segundo os carismas e os dons que o Espírito concede aos leigos para a realização da sua missão no âmbito da família, do trabalho, da economia, da política, da cultura, da técnica, da ecologia etc. Daí deriva que as diretrizes de ação contidas na Doutrina Social da Igreja assumam um significado particular segundo as características específicas da ação a desenvolver em cada um destes campos. Daí, um sexto critério de ação; a abertura aos carismas e aos dons do Espírito Santo no empenhamento e nas opções cristãs na vida social.

A consciência de ser chamada a oferecer o seu serviço às realidades sociais foi sempre viva na Igreja, desde os primeiros séculos até agora. Com efeito a sua história está cheia de obras sociais de caridade e de assistência, nas quais, tomadas em conjunto, se espelha o rosto duma comunidade pobre e misericordiosa, toda orientada a pôr em prática o “sermão da montanha”.

Os testemunhos desta consciência pastoral são inumeráveis nos Papas, mestres de Doutrina Social. Nos seus documentos, eles convidam a melhorar as condições dos trabalhadores e promovem experiências neste sentido, recomendam a prática da caridade, harmonizando-a com a justiça; estendem a ação social a todo o âmbito temporal; pedem que a afirmação dos princípios, a declaração das intenções e a denúncia das injustiças sejam acompanhadas duma ação efetiva e responsável; recordam que são uma prova da constante atenção da Igreja à questão social, não só os documentos do Magistério – conciliar, pontifício e episcopal – mas também a atividade dos diversos centros de pensamento e de ação e as iniciativas concretas de apostolado social nas Igrejas particulares e no campo internacional; convidam o clero, os religiosos e os leigos a empenharem-se nos “diversos setores, obras e serviços” da “pastoral social”. Desta consciência social nasce um último critério de ação, que deve estar presente em todos os outros critérios acima mencionados: a prática do mandamento do amor e da misericórdia em tudo o que, segundo o espírito do Evangelho, dá prioridade aos pobres. Tal prioridade, testemunhada por toda a tradição da Igreja, foi reafirmada

com vigor pela Sollicitudo Rei Socialis. No documento pontifício lê-se com efeito que “hoje, tendo em conta a dimensão mundial que a questão social assumiu, este amor preferencial, com as decisões que ele nos inspira, não pode deixar de abraçar as imensas multidões de famintos, de mendigos, dos sem casa, sem assistência médica e, sobretudo, sem esperança de um futuro melhor: não se pode deixar de ter em conta a existência destas realidades. Ignorá-las significaria assemelhar-nos ao ‘rico Epulão’ que fingia não conhecer Lázaro, o mendigo que jazia fora à sua porta (cf. Lc 16,19-31)”.

63. O fato de a Igreja não possuir nem oferecer um particular “modelo” de vida social, nem estar ligada a um determinado sistema político como a uma sua “via” própria a escolher entre outros sistemas, não quer dizer que ela não deva formar e encorajar os seus fiéis – e de modo especial os leigos – para que tomem consciência da sua responsabilidade na comunidade política e optem a favor de soluções e, quando historicamente for verificável, de um modelo no qual a inspiração da fé possa tornar-se praxe cristã. As diretrizes da Doutrina Social da Igreja para a ação dos leigos são válidas tanto em matéria política como nos outros campos da realidade temporal, nos quais a Igreja deve estar presente em virtude da sua missão evangelizadora.

Com efeito, a fé cristã valoriza e estima grandemente a dimensão política da existência humana e da atividade em que ela se exprime. Daí resulta que a presença da Igreja no campo político é uma exigência da própria fé, à luz da realeza de Cristo, que leva a excluir o divórcio entre a fé e a vida quotidiana, “um dos erros mais graves da nossa época”. Todavia, evangelizar a totalidade da existência humana, incluída a sua dimensão política, não significa negar a autonomia da realidade política, como a da economia, da cultura, da técnica etc., cada uma na sua própria ordem.

Para esclarecer esta presença da Igreja, é bom distinguir os “dois conceitos de política e de empenhamento político”. Pelo que diz respeito ao primeiro conceito, a Igreja pode e deve julgar os comportamentos políticos não só enquanto tocam a esfera religiosa, mas também em tudo o que diz respeito à dignidade e aos direitos fundamentais do homem, o bem comum, a justiça social: problemas que têm todos uma dimensão ética, considerada e avaliada pela Igreja à luz do Evangelho, em virtude da sua missão de “evangelizar a ordem política” e, por isso mesmo, de humanizá-la completamente. Trata-se duma política entendida no seu mais alto valor sapiencial, que é tarefa de toda a Igreja. Pelo contrário, o empenhamento político, no sentido de tomaí’ decisões concretas, de formular programas, de conduzir campanhas, de dirigir representações populares, de exercer o poder, é uma tarefa que compete aos leigos, segundo as leis justas e as instituições da sociedade terrena de que fazem parte. O que a Igreja pede e se esforça por procurar para estes seus filhos, é que possuam uma consciência reta e conforme às exigências do Evangelho precisamente para agirem sábia e responsabilmente a serviço da comunidade.

Os Pastores e os outros ministros da Igreja, para conservar melhor a sua liberdade na evangelização da realidade política, manter-se-ão fora dos vários partidos ou grupos, que poderiam criar divisões ou comprometer a eficácia do apostolado, e nem sequer lhes darão apoios preferenciais, a não ser que em circunstâncias concretas e excepcionais o exija o bem da comunidade.

Do quadro de valores, de princípios e de normas que se delineou, resulta que a ação social da Igreja, iluminada pelo Evangelho, é sinal da presença do Reino de Deus no mundo, enquanto proclama as exigências deste Reino na história e na vida dos povos como fundamento duma sociedade nova; enquanto denuncia tudo o que atenta contra a vida e a dignidade da pessoa nas atitudes, nas estruturas e nos sistemas sociais; enquanto promove uma plena integração de todos na sociedade, como exigência ética da mensagem evangélica da justiça, da solidariedade e do amor. É uma ação pastoral realizada mediante a Palavra que transforma a consciência dos homens; mediante a elaboração e a difusão de uma Doutrina Social, dirigida a chamar a atenção e a suscitar a sensibilidade de todos, e especialmente da juventude, para os problemas sociais e para a exigência evangélica do empenhamento pela justiça em favor dos pobres e de todos os que sofrem; enfim

mediante uma ação pronta e generosa que procure responder aos muitos problemas concretos que tornam mais difícil a vida das pessoas e da sociedade. Assim, a Palavra ilumina a consciência e as obras encarnam a Palavra.

65. Do exame da natureza e da dimensão histórica da Doutrina Social da Igreja e dos seus elementos constitutivos, como sejam os princípios fundamentais, os critérios de juízo e as diretrizes de ação, obtém-se a convicção de que ela, constituindo embora já um "patrimônio rico e complexo", suficientemente delineado e consolidado, tem ainda muitas etapas para percorrer, de acordo com o dinamismo de desenvolvimento da sociedade humana na história.

Em virtude desta sua condição, a Doutrina Social, embora seja dificilmente definível em termos rigorosamente escolásticos, esboça-se todavia já, nos parágrafos precedentes, pelo menos nos seus contornos essenciais, com clareza suficiente, apresentando-se como "parte integrante da concepção cristã da vida". Com efeito, viu-se que a sua incidência no mundo não é marginal, mas decisiva, enquanto ação da Igreja, "fermento", "sal da terra", "semente" e "luz" da humanidade.

Com base nestes pressupostos, o Magistério da Igreja – pontifício, conciliar, episcopal – com a contribuição do estudo e da experiência de toda a comunidade cristã, elabora, articula e expõe esta doutrina como um conjunto de ensinamentos oferecidos não só aos crentes mas também a todos os homens de boa vontade, para iluminar com o Evangelho o caminho comum rumo ao desenvolvimento e à libertação integral do homem.

ENCÍCLICA CENTESIMUS ANNUS DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, 1º de maio de 1991

Fontes 66 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

14.49 - Da mesma raiz ateuista deriva ainda a escolha dos meios de ação, própria do socialismo, que é condenada na *Rerum novarum*. Trata-se da luta de classes.

66, 14

O Papa – entenda-se! – não pretende condenar toda e qualquer forma de conflitualidade social. A Igreja sabe bem que, ao longo da história, os conflitos de interesses entre diversos grupos sociais surgem inevitavelmente, e que, perante eles, o cristão deve muitas vezes tomar posição decidida e coerentemente. A Encíclica *Laborem exercens*, aliás, reconheceu claramente o papel positivo do conflito, quando ele se configura como "luta pela justiça social"; e na *Quadragesimo anno* escrevia-se: "com efeito, a luta de classes, quando se abstém dos atos de violência e do ódio mútuo, transforma-se pouco a pouco numa honesta discussão, fundada na busca da justiça".

O que se condena na luta de classes é principalmente a ideia de um conflito que não é limitado por considerações de caráter ético ou jurídico, que se recusa a respeitar a dignidade da pessoa no outro (e, por consequência, em si próprio), que exclui por isso um entendimento razoável, e visa não já a formulação do bem geral da sociedade inteira, mas sim o interesse de uma parte que se substitui ao bem comum e quer destruir o que se lhe opõe. Trata-se, numa palavra, da representação – no terreno do confronto interno entre os grupos sociais – da doutrina da "guerra total", que o militarismo e o imperialismo daquela época impunham no âmbito das relações internacionais. Tal doutrina substituíva a procura do justo equilíbrio entre os interesses das diversas Nações, pela prevalência absoluta da posição da própria parte, mediante a destruição da resistência da parte contrária, destruição realizada com todos os meios, sem excluir o uso da mentira, o terror contra os civis, as armas de extermínio, que naqueles anos começavam a ser projetadas. Luta de classes em sentido marxista e militarismo têm, portanto, a mesma raiz: o ateísmo e o desprezo da pessoa humana, que fazem prevalecer o princípio da força sobre o da razão e do direito..

14.50 - Falsidade do conceito segundo o qual a destruição do adversário, a contradição e a própria guerra são fatores de progresso e avanço da história

66,18 c

18c. Os grupos extremistas, que procuram resolver tais controvérsias com as armas, encontram facilmente apoios políticos e militares, são armados e adestrados para a guerra, enquanto aqueles que se esforçam por encontrar soluções pacíficas e humanas, no respeito dos legítimos interesses de todas as partes, permanecem isolados e muitas vezes caem vítima dos seus adversários. Mesmo a militarização de tantos Países do “Terceiro Mundo” e as lutas fratricidas que os atormentaram, a difusão do terrorismo e de meios cada vez mais bárbaros de luta político-militar, encontram uma das suas causas primárias na paz precária que se seguiu à II Guerra Mundial. Sobre todo o mundo, enfim, paira a ameaça de uma guerra atômica, capaz de levar à extinção da humanidade. A ciência, usada para fins militares, pôs à disposição do ódio, incrementado pelas ideologias, o instrumento decisivo. Mas a guerra pode terminar sem vencedores nem vencidos num suicídio da humanidade, e então é necessário rejeitar a lógica que a ela conduz, ou seja, a ideia de que a luta pela destruição do adversário, a contradição e a própria guerra são fatores de progresso e avanço da história. Quando se compreende a necessidade dessa rejeição, devem necessariamente entrar em crise quer a lógica da “guerra total” quer a da “luta de classes”.

14.51 - Descrição sintética do movimento de libertação no Leste europeu, nos seus aspectos fundamentais.

66,22-23

22. Partindo da situação mundial que acabamos de descrever, e que aparece já exposta na Encíclica Sollicitudo rei socialis, é que se compreende bem o inesperado e promissor alcance dos fatos dos últimos anos. O seu ponto mais alto é constituído pelos acontecimentos de 1989, nos Países da Europa central e oriental, mas eles abraçam um arco de tempo e um horizonte geográfico mais amplo. No decurso dos anos '80, caem progressivamente certos regimes ditatoriais e opressivos em alguns Países da América Latina, e também da África e da Ásia. Noutros casos, inicia-se um difícil, mas fecundo caminho de transição para formas políticas mais participativas e mais justas. Contribuição importante, mesmo decisiva, veio do empenho da Igreja na defesa e promoção dos direitos do homem: em ambientes fortemente ideologizados, onde a filiação partidária ofuscava o sentimento da dignidade humana comum, a Igreja, com simplicidade e coragem, afirmou que todo o homem, – sejam quais forem as suas convicções pessoais – traz gravada em si a imagem de Deus e, por isso, merece respeito. Com esta afirmação, muitas vezes se identificou a grande maioria do povo, o que levou à procura de formas de luta e de soluções políticas mais respeitadoras da dignidade da pessoa.

Deste processo histórico, emergiram novas formas de democracia, que oferecem a esperança de uma alteração nas frágeis estruturas políticas e sociais, agravadas pela hipoteca de uma penosa série de injustiças e rancores, além de uma economia desastrosa e de duros conflitos sociais. Ao mesmo tempo que, com toda a Igreja, agradeço a Deus o testemunho, muitas vezes heroico, que tantos Pastores, comunidades cristãs, simples fiéis e outros homens de boa vontade deram nessas difíceis circunstâncias, suplico-Lhe que ampare os esforços para construir um futuro melhor. Este constitui uma responsabilidade não só dos cidadãos desses Países, mas de todos os cristãos e dos homens de boa vontade. Trata-se de mostrar que os complexos problemas de tais povos obtêm melhor resolução pelo método do diálogo e da solidariedade, do que pela luta até à destruição do adversário, e pela guerra.

23. De entre os numerosos fatores que concorreram para a queda dos regimes opressivos, alguns

merecem uma referência particular. O fator decisivo, que desencadeou as mudanças, é certamente a violação dos direitos do trabalho. Não se pode esquecer que a crise fundamental dos sistemas, que pretendem exprimir o governo ou, melhor, a ditadura do proletariado, inicia com os grandes movimentos verificados na Polônia, em nome da solidariedade. São as multidões dos trabalhadores a tornar ilegítima a ideologia, que presume falar em nome deles, a reencontrar e quase redescobrir expressões e princípios da doutrina social da Igreja, a partir da experiência difícil do trabalho e da opressão que viveram.

Merece, portanto, ser sublinhado o fato de, quase por todo o lado, se ter chegado à queda de semelhante “bloco” ou império, através de uma luta pacífica que lançou mão apenas das armas da verdade e da justiça. Enquanto o marxismo defendia que somente extremado as contradições sociais, através do embate violento, seria possível chegar à sua solução, as lutas que conduziram à queda do marxismo insistem com tenacidade em tentar todas as vias da negociação, do diálogo, do testemunho da verdade, fazendo apelo à consciência do adversário e procurando despertar nele o sentido da dignidade humana comum.

Parecia que a configuração europeia, saída da Segunda Guerra Mundial e consagrada no Tratado de Yalta, só poderia ser abalada por outra guerra. Pelo contrário, foi superada pelo empenho não violento de homens que sempre se recusaram a ceder ao poder da força, ao mesmo tempo souberam encontrar aqui e ali formas eficazes para dar testemunho da verdade. Isto desarmou o adversário, porque a violência sempre tem necessidade de se legitimar com a mentira, ou seja, de assumir, mesmo se falsamente, o aspecto da defesa de um direito ou de resposta a uma ameaça de outrem. Agradeço a Deus ainda por ter sustentado o coração dos homens durante o tempo da difícil prova, e pedimos-lhe que um tal exemplo possa valer em outros lugares e circunstâncias. Que os homens aprendam a lutar pela justiça sem violência, renunciando tanto à luta de classes nas controvérsias internas, como à guerra nas internacionais.

14.52 - Os fatos ocorridos em 1989 dão razão a quem luta pela libertação com os meios da ética e do direito.

66,25 a

25. Os fatos de 1989 oferecem o exemplo do sucesso da vontade de negociação e do espírito evangélico, contra um adversário decidido a não se deixar vincular por princípios morais: eles são uma advertência para quantos, em nome do realismo político, querem banir o direito e a moral da arena política. É certo que a luta, que levou às mudanças de 1989, exigiu lucidez, moderação, sofrimentos e sacrifícios; em certo sentido, aquela nasceu da oração, e teria sido impensável sem uma confiança ilimitada em Deus, Senhor da história, que tem nas suas mãos o coração dos homens. Só unindo o próprio sofrimento pela verdade e pela liberdade ao de Cristo na Cruz é que o homem pode realizar o milagre da paz e discernir a senda frequentemente estreita entre a covardia que cede ao mal, e a violência que, na ilusão de o estar combatendo, ainda o agrava mais.

14.53 - A perspectiva de libertação do Mundo operário após a queda do socialismo real; coincidência com a Doutrina Social da Igreja.

66, 26

26. Os acontecimentos de 1989 desenrolam-se prevalentemente nos Países da Europa oriental e central; têm todavia uma importância universal, já que deles provêm consequências positivas e negativas que interessam a toda a família humana. Tais consequências não se revestem de um carácter mecânico-fatalista, trata-se antes de ocasiões oferecidas à liberdade humana para colaborar com o desígnio misericordioso de Deus que atua na história.

A primeira consequência, em alguns Países, foi o encontro entre a Igreja e o Movimento operário, nascido de uma reação de ordem ética e explicitamente cristã, contra uma geral situação de injustiça. O referido Movimento, durante um século aproximadamente, esteve em parte sob a hegemonia do marxismo, na convicção de que, para lutar eficazmente contra a opressão, os proletários deveriam apropriar-se das teorias materialistas e economicistas.

Na crise do marxismo, ressurgem as formas espontâneas da consciência operária, que exprimem um pedido de justiça e reconhecimento da dignidade do trabalho, segundo a doutrina social da Igreja. O Movimento operário insere-se numa movimentação mais geral dos homens do trabalho e dos homens de boa vontade a favor da libertação da pessoa humana e da afirmação dos seus direitos; aquele cresce hoje em muitos Países, e, longe de se contrapor à Igreja Católica, olha-a com esperança.

A crise do marxismo não elimina as situações de injustiça e de opressão no mundo, das quais o próprio marxismo, instrumentalizando-as, tirava alimento. Àqueles que hoje estão à procura de uma nova e autêntica teoria e práxis de libertação, a Igreja oferece não só a sua doutrina social e, de um modo geral, o seu ensinamento acerca da pessoa redimida em Cristo, mas também o seu empenhamento concreto no combate da marginalização e do sofrimento.

Em passado recente, o desejo sincero de se colocar da parte dos oprimidos e de não ser lançado fora do curso da história induziu muitos crentes a procurar de diversos modos um compromisso impossível entre marxismo e cristianismo. O tempo presente, enquanto supera tudo o que havia de caduco nessas tentativas, convida a reafirmar a positividade de uma autêntica teologia da libertação humana integral. Considerados sob este ponto de vista, os acontecimentos de 1989 revelam-se importantes também para os Países do “Terceiro Mundo”, que estão à procura do caminho do seu desenvolvimento, num processo idêntico àqueles da Europa central e oriental.

14.54 - Futura tarefa da luta de libertação do mundo operário: a promoção integral da pessoa na empresa.

66,43 b

O desenvolvimento integral da pessoa humana no trabalho não contradiz, antes favorece a maior produtividade e eficácia do próprio trabalho, embora isso possa enfraquecer estruturas consolidadas de poder. A empresa não pode ser considerada apenas como uma “sociedade de capitais”; é simultaneamente uma “sociedade de pessoas”, da qual fazem parte, de modo diverso e com específicas responsabilidades, quer aqueles que fornecem o capital necessário para a sua atividade, quer aqueles que aí colaboram com o seu trabalho. Para conseguir este fim, é ainda necessário um grande movimento associado dos trabalhadores, cujo objetivo é a libertação e a promoção integral da pessoa.

Cap. 15

A FAMÍLIA, SOB O ASPECTO SOCIAL

ENCÍCLICA “QUANTA CURA” DE S.S. PIO IX “SOBRE OS ERROS DA ÉPOCA”

8 de dezembro de 1864.

Fontes 1 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.1 Comunismo e socialismo corrompem interiormente a família.

1, 5

E, não contentes com tirar a religião da vida pública, querem até arrancá-la da própria vida familiar. E, apoiando-se nos funestíssimos erros do comunismo e do socialismo, afirmam que “a sociedade doméstica tem razão de existir somente no direito civil” e que da mesma forma “somente do direito civil se originam e dependem os direitos dos pais sobre os filhos, sobretudo os referentes à formação e educação dos mesmos”. Esses homens falacíssimos, com opiniões tão ímpias, pretendem eliminar totalmente a influência da Igreja na formação e educação cristã da juventude, para que as flébeis almas juvenis se vejam obrigadas a depravar-se e macular-se com todos os erros e vícios. Pois, quantos sempre pretenderam perturbar a sociedade, tanto sagrada como civil, destruir a reta ordem social e acabar com todos os direitos humanos e divinos, dirigiram seu empenho e esforços no intuito de enganar e depravar, como já fizemos anotar, a juventude, em cuja corrupção depuseram toda a sua esperança. Por isso nunca cessam de difamar ambos os cleros, dos quais definiram tantíssimos bens à sociedade cristã, civil e mesmo literária, como o está a depor brilhantemente a história em todos os seus monumentos; e não se calam de proclamar que o clero, “como inimigo do progresso, da ciência e da civilização, tem de ser arredado da formação e educação da juventude”.

“SÍLABO” DOS PRINCIPAIS ERROS DA NOSSA ÉPOCA

8 de dezembro de 1864.

Fontes 2 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.2 Proposições condenadas porque negam o valor religioso do matrimônio, como o propõe o Cristianismo.

2.65’

Não há razão alguma para julgar que Cristo elevasse o matrimônio à dignidade de Sacramento.

Letras Apost. “Ad Apostolicae”, de 22 de agosto de 1851.

2.66’

O Sacramento do matrimônio é apenas um acessório do contrato de que se pode separar, e o mesmo Sacramento consiste tão somente na Bênção nupcial.

Letras Apost. “Ad Apostolicae”, de 22 de agosto de 1851.

2.67’

Pelo direito natural o vínculo matrimonial não é indissolúvel, e em muitos casos pode a autoridade sancionar o divórcio propriamente dito.

Letras Apost. “Ad Apostolicae”, de 22 de agosto de 1851. Alloc. “Acerbissimum”, de 27 de setembro de 1852.

2.68’

A Igreja não tem poder de estabelecer impedimentos dirimentes ao casamento; pertence isso à autoridade civil, pela qual os impedimentos existentes têm de ser tirados.

Letras Apost. "Multipllices Inter", de 10 de junho de 1851.

2.69'

A Igreja, no decurso dos séculos, começou a introduzir os impedimentos dirimentes, usando, não de um direito seu próprio, mas de um direito concedido pelo poder civil.

Letras Apost. "Ad Apostolicae", de 22 de agosto de 1851.

2.70'

Os Cânones do Concilio de Trento, que pronunciam anátema contra os que negam à Igreja a faculdade de estabelecer os impedimentos dirimentes, ou não são dogmáticos, ou devem ser considerados em relação ao poder concedido pela autoridade civil.

Letras Apost. "Ad Apostolicae", de 22 de agosto de 1851.

2.71'

A. forma prescrita pelo mesmo Concilio não obriga debaixo de pena de nulidade, quando a lei civil estabelecer outra forma e quiser que, em virtude disto, seja válido o matrimônio.

Letras Apost. "Ad Apostolicae", de 22 de agosto de 1851.

2.72'

Foi Bonifácio VIII o primeiro que declarou que o voto de castidade, pronunciado no ato da ordenação, tornava nulo o matrimônio.

Letras Apost. "Ad Apostolicae", de 22 de Agosto de 1851.

2.73'

Um contrato meramente civil pode, entre os cristãos, tornar-se um verdadeiro matrimônio; e é falso ou que o contrato matrimonial entre os cristãos sempre seja Sacramento, ou que esse contrato seja nulo, se não houver Sacramento.

Letras Apost. "Ad Apostolicae", de 22 de Agosto de 1851; Carta ao Rei da Sardenha, de 9 de Set. de 1852; Alloc. "Acerbissimum", de 27 de Setembro de 1852; Alloc. "Multis gravibusque", de 17 de Dezembro de 1860.

2.74'

As causas matrimoniais e esponsalícias pertencem, por sua natureza, à jurisdição civil.

Letras Apost. "Ad Apostolicae", de 22 de Agosto de 1851; Alloc. "Acerbissimum", de 27 de Setembro de 1852.

ENCÍCLICA "IMMORTALE DEI" DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 1 de novembro de 1885

Fontes 3 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.3 A família, base da sociedade civil, por disposição divina.

3, 2

Não é muito difícil estabelecer que aspecto e que forma terá a sociedade se a filosofia cristã governar a coisa pública. O homem nasceu para viver em sociedade, porquanto, não podendo no isolamento nem se proporcionar o que é necessário e útil à vida, nem adquirir a perfeição do espírito e do coração, a Providência o fez para se unir aos seus semelhantes, numa sociedade tanto doméstica quanto civil, única capaz de fornecer o que é preciso à perfeição da existência.

15.4 O "novo direito" originado do racionalismo moderno, destrói a existência independente da Igreja, e entre outras coisas, também do matrimônio cristão.

3, 11

Dado que o Estado repousa sobre esses princípios, hoje em grande favor, fácil é ver a que lugar se relega – injustamente – a Igreja. Com efeito, onde quer que a prática está de acordo com tais doutrinas, a religião católica é posta, no Estado, em pé de igualdade, ou mesmo de inferioridade, com sociedades que lhes são estranhas. Não se têm em nenhuma conta as leis eclesiásticas; a Igreja, que recebeu de Jesus Cristo ordem e missão de ensinar todas as nações, vê-se interdizer toda ingerência na instrução pública. Nas matérias que são de direito misto, os chefes de Estado expedem

por si mesmos decretos arbitrários, e sobre esses pontos ostentam um soberbo desprezo pelas santas leis da Igreja. Assim, fazem depender da sua jurisdição os sacramentos dos cristãos; decretam leis sobre o vínculo conjugal, sua unidade, sua estabilidade; deitam mão aos bens dos clérigos e negam à Igreja o direito de possuir. Em suma, tratam a Igreja como se ela não tivesse nem o caráter nem os direitos de uma sociedade perfeita, e fosse uma mera associação semelhante às outras que existem no Estado. Por isso, tudo o que ela tem de direitos, de poder legítimo de ação, fazem-no eles depender da concessão e do favor dos governantes.

15.5 Nas questões de direito misto (e portanto também o matrimônio e a família) deve haver acordo entre o Estado e a Igreja.

3, 15

Do mesmo modo, cumpre admitir que, não menos que o Estado, a Igreja, por sua natureza e de pleno direito, é uma sociedade perfeita; que os depositários do poder não devem pretender escravizar e subjugar a Igreja, nem lhe diminuir a liberdade de ação na sua esfera, nem lhe tirar seja qual for dos direitos que lhe foram conferidos por Jesus Cristo. Nas questões do direito misto, é plenamente conforme à natureza, bem como aos desígnios de Deus, não separar um poder do outro, e ainda menos pô-los em luta, mas sim estabelecer entre eles essa concórdia que está em harmonia com os atributos especiais por cada sociedade recebidos da sua natureza.

**ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM" DE S.S. LEÃO XIII,
Roma, 15 de maio de 1891.**

Fontes 5 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.6 A família é anterior ao Estado, tem direitos próprios independentes; entre eles o da propriedade que é anterior ao Estado e que ele deve tutelar e não tornar impraticável.

5, 9

Entretanto, esses direitos, que são inatos a cada homem considerado isoladamente, apresentam-se mais rigorosos ainda, quando se consideram nas suas relações e na sua conexão com os deveres da vida doméstica. Ninguém põe em dúvida que, na escolha dum gênero de vida, seja lícito a cada um seguir o conselho de Jesus Cristo sobre a virgindade, ou contrair um laço conjugal. Nenhuma lei humana poderia apagar de qualquer forma o direito natural e primordial de todo homem ao casamento, nem circunscrever o fim principal para que ele foi estabelecido desde a origem: "Crescei e multiplicai-vos" (Gn 1,28). Eis, pois, a família, isto é, a sociedade doméstica, sociedade muito pequena certamente mas real e anterior a toda sociedade civil, à qual, desde logo, será forçosamente necessário atribuir certos direitos e certos deveres absolutamente independentes do Estado. Assim, este direito de propriedade que Nós, em nome da natureza, reivindicamos para o indivíduo, é preciso agora transferi-lo para o homem constituído chefe de família. Isto não basta: passando para a sociedade doméstica, este direito adquire aí tanto maior força quanto mais extensão lá recebe a pessoa humana.

5, 10

a- *A natureza não impõe somente ao pai de família o dever sagrado de alimentar e sustentar seus filhos; vai mais longe. Como os filhos refletem a fisionomia de seu pai e são uma espécie de prolongamento da sua pessoa, a natureza inspira-lhe o cuidado do seu futuro e a criação dum patrimônio que os ajude a defender-se, na perigosa jornada da vida, contra todas as surpresas da má fortuna. Mas esse patrimônio poderá ele criá-lo sem a aquisição e a posse de bens permanentes e produtivos que possa transmitir-lhe por via de herança?*

b- *Assim como a sociedade civil, a família, conforme atrás dissemos, é uma sociedade propriamente*

dita, com a sua autoridade e a seu governo paterno, é por isso que sempre indubitavelmente na esfera que lhe determina o seu fim imediato, ela goza, para a escolha e uso de tudo o que exigem a sua conservação e o exercício duma justa independência, de direitos pelo menos iguais aos da sociedade civil. Pelo menos iguais, dizemos Nós, porque a sociedade doméstica tem sobre a sociedade civil uma prioridade lógica e uma prioridade real, de que participam necessariamente os seus direitos e os seus deveres. E se os indivíduos e as famílias, entrando na sociedade, nela achassem, em vez de apoio, um obstáculo, em vez de proteção, uma diminuição de seus direitos, dentro em pouco a sociedade seria mais para evitar do que para procurar.

15.7 Erro do coletivismo, que substitui a ação dos pais em relação aos filhos, pela ação do Estado.

5, 11

Querer, pois, que o poder civil invada arbitrariamente o santuário da família, é um erro grave e funesto. Certamente, se existe algures uma família que se encontre numa situação desesperada e que faça esforços vãos para sair dela, é justo que, em tais extremos, o poder público venha em seu auxílio, porque cada família é um membro da sociedade. Da mesma forma, se existe um lar doméstico que seja teatro de graves violações dos direitos mútuos, que o poder público intervenha para restituir a cada um os seus direitos. Não é isto usurpar as atribuições dos cidadãos, mas fortalecer os seus direitos, protegê-los e defendê-los como convém. Todavia, a ação daqueles que presidem ao governo público não deve ir mais além; a natureza proíbe-lhes ultrapassarem esses limites. A autoridade paterna não pode ser abolida, nem absorvida pelo Estado, porque ela tem uma origem comum com a vida humana. "Os filhos são alguma coisa de seu pai"; são de certa forma uma extensão da sua pessoa, e, para falar com justiça, não é imediatamente por si que eles se agregam e se incorporam na sociedade civil, mas por intermédio da sociedade doméstica em que nasceram. Porque os "filhos são naturalmente alguma coisa de seu pai... devem ficar sob a tutela dos pais até que tenham adquirido o livre arbítrio" (Santo Tomás, II-II, q. 10, a. 12). Assim, substituindo a providência paterna pela providência do estado, os socialistas vão contra a justiça natural e quebram os laços da família.

ENCÍCLICA "UBI ARCANO DEI CONSILIO" DE S.S. PIO XI

Roma 23 de dezembro de 1922.

Fontes 10 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.8 Sinais preocupantes do embrutecimento da civilização entre as duas guerras; a família sofre dolorosamente com isso.

10, 8

E, facto deplorabilíssimo, o mal já se infiltrou até às raízes profundas da sociedade, isto é, até à célula da família; já se encontrava ela em via de desagregação, mas o cataclismo da guerra precipitou a ruína, dispersando pais e filhos sobre fronteiras longínquas, por toda parte e de toda maneira multiplicando os elementos de corrupção. A autoridade paterna cessou, por isso, de ser respeitada, enfraqueceram-se os laços do sangue; senhores e fâmulos se tratam como inimigos; com demasiada frequência violou-se a fidelidade conjugal e abandonam os esposos seus deveres sagrados diante de Deus e da sociedade.

10, 9

Assim como o mal que afeta um organismo ou uma de suas partes essenciais, compromete necessariamente a força dos outros membros, até dos menores; analogamente os males de que

sofrem a coletividade humana e a família, afetam naturalmente a todos e a cada um dos indivíduos. E, na verdade, como não se pode ignorar, os homens de todas as idades e de todas as condições se tornaram inquietos, apreensivos e tristes; a insubordinação ou a tardia obediência se tornaram correntes; ultrapassaram-se os limites do pudor principalmente nas modas e nas danças, em consequência da leviandade das mulheres e das jovens, cujas faustosas vestimentas excitam os ódios das mais pobres. Em suma, cresce a multidão dos miseráveis, fornecendo contingentes consideráveis e sempre renovados ao exército da sedição. A confiança e tranquilidade foram substituídas por ansiosas expectativas e temores sempre em vigília; a inércia e a preguiça tomaram lugar à atividade e ao trabalho; em vez da segurança da ordem, guarda da paz, a perturbação e o caos universal. Daí a suspensão da indústria, a crise do comércio internacional, o declínio da literatura e da arte. Consequência ainda mais grave: a vida cristã de tal modo se apagou em muitos lugares que parece retornar a humanidade à barbaria, em vez de avançar indefinidamente na via do progresso, de que se costumava envaidecer.

15.9 Agudo diagnóstico da descristianização da sociedade. que levou à primeira guerra mundial, e o papel fundamental da família e da escola neste fato.

10, 14

Decidiu-se até que nem Deus nem Jesus Cristo presidiriam mais a fundação da família e se fez entrar na categoria dos contratos civis o casamento do qual Cristo fizera um grande sacramento (Ef 5, 32) e que, no seu pensamento, devia ser o símbolo santo e santificador do liame indissolúvel que une o próprio Jesus Nosso Senhor à sua Igreja. Assim se obscureciam nas massas populares as ideias e os sentimentos religiosos que a Igreja infundira na "célula mater" da sociedade que é a família; desapareceram a ordem doméstica e a paz do lar; a união e a estabilidade da família estão dia a dia mais comprometidas; o fogo das baixas paixões e do apego mortal a mesquinhos interesses com tal frequência violam a santidade do matrimônio, que as fontes mesmas da vida das famílias e dos povos estão infectas. Veio-se por fim a excluir Deus e Nosso Senhor Jesus Cristo da Educação da juventude; chegou-se, e era inevitável, não somente a suprimir a religião nas escolas, mas a atacá-la velada ou claramente; as crianças concluíram daí que nada ou bem pouco havia que esperar, para orientação da vida, dessas coisas que se deixavam em absoluto silêncio ou de que se falava com desprezo. De fato, se Deus e sua lei são proscritos do ensino, não é mais possível exigir dos jovens que fujam do mal e conduzam sua vida com retidão e santidade; nem é mais possível preparar para a família e para a sociedade homens de costumes regrados, partidários da ordem e da paz, capazes de contribuir para a prosperidade pública. Quem, pois, renega os princípios de sabedoria cristã, não tem o direito de admirar-se de que os germes de discórdia, por toda parte semeados, como em solo, bem preparado, tenham produzido o execrável fruto de uma guerra que, em vez de enfraquecer pela fadiga os ódios internacionais e sociais, apenas os alimentou mais abundantemente, pela violência e pelo sangue.

15.10 O "Reino de Cristo" trazido pela Igreja pode reconstruir a sanidade da família.

10, 17

...Se se considera, ademais, que a doutrina e os preceitos de Cristo referentes à dignidade da pessoa humana, à pureza moral da vida, à obrigação de obedecer, à ordenação divina da sociedade humana, ao sacramento do matrimônio e à santidade da família cristã; se se considera, dizemos, que essas e outras verdades que Ele trouxe do céu para a terra e entregou-as unicamente à sua Igreja, com a solene promessa de sua perpétua ajuda e presença, e encarregou a Igreja para que não deixasse de ensiná-las com o magistério infalível à todas as nações até o fim dos séculos, facilmente se compreenderá os grandes e eficazes remédios que a Igreja católica pode e deve oferecer para a

pacificação do mundo.

10, 19

...Este é o sentido de nossa breve fórmula: “O reino de Cristo”. Com efeito, Jesus Cristo reina primeiramente sobre o espírito dos indivíduos por seus ensinamentos, sobre os corações pela caridade, sobre a vida inteira quando esta se conforma com sua lei e imita seus exemplos. Reina, em seguida, na família, quando, tendo por base o sacramento do matrimônio cristão, ela conserva inviolavelmente o caráter de instituição sagrada, onde a autoridade paterna reflete a Paternidade Divina, que é sua fonte e lhe dá o nome (Ef 3,15), onde os filhos imitam a obediência de Jesus adolescente e a vida inteira respira a santidade da Família de Nazaré.

ENCÍCLICA “QUADRAGESIMO ANNO” DE S.S. PIO XI,

Roma 15 de maio de 1931.

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.11 No que se refere ao direito de propriedade a família é anterior ao Estado.

12, 49

...A autoridade pública, iluminada sempre pela luz natural e divina, e pondo os olhos só no que exige o bem comum, pode decretar mais minuciosamente o que aos proprietários seja lícito ou ilícito no uso de seus bens. Já Leão XIII ensinou sabiamente que «Deus confiou à indústria dos homens e às instituições dos povos a demarcação da propriedade individual» (Rerum novarum, 5). E realmente o regime da propriedade não é mais imutável, que qualquer outra instituição da vida social, como o demonstra a história e Nós mesmo notámos em outra ocasião: «Que variedade de formas concretas não revestiu a propriedade desde a forma primitiva dos povos selvagens, de que ainda há hoje vestígios, até à forma de propriedade dos tempos patriarcais, e depois sucessivamente desde as diversas formas tirânicas (usamos esta palavra no seu sentido clássico), através das feudais e logo das monárquicas, até às formas existentes na idade moderna» (Alocução aos membros de Ação Católica italiana, 16 de Maio de 1926) É evidente porém que a autoridade pública não tem direito de desempenhar-se arbitrariamente desta função; devem sempre permanecer intactos o direito natural de propriedade e o que tem o proprietário de legar dos seus bens. São direitos estes, que ela não pode abolir, porque «o homem é anterior ao Estado» (Rerum novarum, 12), e «a sociedade doméstica tem sobre a sociedade civil uma prioridade lógica e uma prioridade real» (Rerum novarum, 10).

15.12 Para que os operários possam solver seus compromissos familiares é necessária a participação no lucro da empresa.

12, 63

É, pois, necessário empregar energicamente todos os esforços, para que, ao menos de futuro, as riquezas granjeadas se acumulem em justa proporção nas mãos dos ricos, e, com suficiente largueza, se distribuam pelos operários; não para que estes se deem ao ócio, – já que o homem nasceu para trabalhar como a ave para voar, – mas para que, vivendo com parcimônia, aumentem os seus haveres, aumentados e bem administrados provejam aos encargos da família e, livres assim de uma condição precária e incerta qual é a dos proletários, não só possam fazer frente a todas as eventualidades durante a vida, mas deixem ainda por morte alguma coisa aos que lhes sobrevivem.

15.13 O salário justo é o salário proporcional às necessidades da família do operário e às funções da mulher.

12, 72

Primeiro, ao operário deve dar-se remuneração que baste para o sustento seu e da família (Enc. Casti connubii, 31-12-1930). É justo que toda a família, na medida das suas forças, contribua para o seu mantimento, como vemos que fazem as famílias dos negociantes. Mas é uma iniquidade abusar da idade infantil ou da fraqueza feminina? As mães de família devem trabalhar em casa ou na sua vizinhança, dando-se aos cuidados domésticos. É um péssimo abuso, que deve a todo o custo cessar, o de as obrigar, por causa da mesquinhez do salário paterno, a ganhar a vida fora das paredes domésticas, descuidando os cuidados e deveres próprios e sobretudo a educação dos filhos. Deve, pois, procurar-se, com todas as veras, que os pais de família recebam uma paga suficientemente abundante para cobrir as despesas ordinárias da casa. E, se as atuais condições não permitem que isto se possa sempre efetuar, exige contudo a justiça social que se introduzam quanto antes as necessárias reformas, para que possa assegurar-se tal salário a todo operário adulto. São, pois, dignos de louvor, todos aqueles que com prudente e utilíssima iniciativa têm já experimentado vários métodos para tornar o salário proporcionado aos encargos domésticos, de tal modo que, aumentando estes, cresça também aquele; antes seja tal, que possa bastar a qualquer necessidade extraordinária e imprevista.

ENCÍCLICA “DIVINI REDEMPTORIS” DE S.S. PIO XI

Roma 19 de março de 1937.

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.14 Condenação da visão comunista da família e da mulher.

13, 11

Negando à vida humana todo caráter sagrado e espiritual, essa doutrina considera naturalmente o matrimônio e a família como instituição puramente artificial e civil, ou então, fruto de determinado sistema econômico; negam a existência do vínculo matrimonial de natureza jurídico-moral, que nada tem que ver com o beneplácito do indivíduo ou da coletividade, e, por conseguinte, negam a indissolubilidade do mesmo vínculo. Para o comunismo particularmente não existe vínculo algum que prenda a mulher à família e ao lar doméstico. Proclamando o princípio da emancipação da mulher, afasta-a da vida doméstica e da assistência à prole, para levá-la à vida pública e às atividades coletivas, na mesma medida que o homem, transmitindo para a coletividade o desvelo do lar e dos filhos (Cf. Enc. Casti connubii, 31 dez. 1930). Nega-se, enfim, aos pais o direito da educação, julgado como direito exclusivo da comunidade, em cujo nome somente, e por comissão, podem os pais exercê-lo.

15.15 A família constituída sobre um direito divino e natural, e não meramente humano e arbitrário.

13, 28

Como o matrimônio e o direito ao uso natural do matrimônio são de origem divina, assim também a constituição e prerrogativas fundamentais da família foram determinadas e fixadas pelo mesmo Criador, e não pelo humano arbítrio nem por fatores econômicos. Na Encíclica sobre o matrimônio cristão (Enc. Casti connubii, 31 dez. 1931) e na outra Nossa Carta a que Nos referimos, sobre a educação, largamente tratamos desses assuntos.

ENCÍCLICA "SUMMI PONTIFICATUS" DE S.S. PIO XII,

Castel Gandolfo 20 de outubro de 1939.

Fontes 14 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.16 Anterioridade da família em relação ao Estado, sobretudo no que se refere à educação dos filhos.

14, 23

Também a primeira e essencial célula da sociedade, a família, com o seu bem-estar e desenvolvimento, correria então o risco de ser considerada pertença exclusiva do poder nacional, esquecendo-se assim que o homem e a família são, por natureza, anteriores ao Estado e que a ambos deu o Criador forças e direitos, confiando-lhes também uma missão correspondentes às incontestáveis exigências naturais de cada um.

14, 24

A educação das novas gerações não visaria um desenvolvimento equilibrado e harmônico das forças físicas e de todas as qualidades intelectuais e morais, mas sim uma formação unilateral daquelas virtudes cívicas julgadas necessárias para o conseguimento de sucessos políticos; ao contrário deixariam de ser inculcadas aquelas virtudes que dão à sociedade o perfume de nobreza, de humanidade e de respeito, como se elas diminuíssem o brio do cidadão.

14, 25

Diante dos Nossos olhos aparecem em toda a sua dolorosa clareza os perigos que tememos possam advir a esta geração e às gerações futuras, do desconhecimento, da diminuição e da progressiva abolição dos direitos próprios da família. Por isso é que Nos erguemos em defensores de tais direitos, com plena consciência do dever que Nos impõe o Nosso ministério apostólico. As angústias dos nossos tempos, tanto interiores como exteriores, tanto materiais como espirituais, os múltiplos erros com suas inúmeras repercussões, se há alguém que os experimenta amarissimamente é a minúscula e pobre célula familiar. É preciso, às vezes, uma grande coragem e, na sua simplicidade, um heroísmo digno de grande admiração e respeito, para suportar as durezas da vida, o peso cotidiano das misérias, as indigências e estreitezas que crescem em medida jamais experimentada, e por vezes sem razão nem necessidade. Quem se ocupa das almas e recebe as confidências dos corações, bem conhece as furtivas lágrimas de muitas mães, a dor resignada de inúmeros pais, e as muitas amarguras, que nenhuma estatística cita nem poderá citar, vê com verdadeira preocupação crescerem sempre mais esses sofrimentos, bem sabendo que as potências da subversão e destruição estão vigilantes e prontas a servir-se disso para os seus tenebrosos desígnios. Quem tenha um pouco de boa vontade e olhos abertos não poderá por certo recusar ao Estado, nas circunstâncias extraordinárias em que se acha o mundo, um direito, mais amplo e excepcional, para ocorrer às necessidades do povo. Mas a ordem morai, por Deus estabelecida, exige também em tais contingências que se indague com maior subtileza e seriedade se tais providências são realmente necessárias, segundo as normas do bem comum.

14, 26

Em todo o caso, quanto mais onerosos são os sacrifícios materiais pelo Estado exigidos dos indivíduos e das famílias, tanto mais sagrados e invioláveis devem ser os direitos da consciência. Poderá pretender bens e sangue, nunca porém a alma por Deus redimida. A missão que Deus confiou aos pais de se interessarem pelo bem material e espiritual da sua prole e de dar à mesma uma formação harmônica e repassada de verdadeiro espírito religioso, não lhes poderá ser arrebatada sem grave lesão do direito. Esta formação deve certamente ter por escopo também preparar a juventude para cumprir com inteligência, consciência e galhardia aqueles deveres de patriotismo que dá à pátria terrestre a devida medida de amor, de dedicação e colaboração. Mas por outra parte, uma formação

que se esqueça, ou o que é pior ainda, propositalmente descure de dirigir os olhos e o coração da juventude para a pátria sobrenatural, seria uma injustiça contra a juventude, uma injustiça contra os inalienáveis deveres e direitos da família cristã, um excesso a que se deve remediar mesmo em favor do bem público e do Estado. Semelhante educação poderia parecer àqueles que por ela são responsáveis, fonte de maior força e vigor; na realidade seria o contrário e as tristes consequências encarregar-se-iam de prová-lo. O delito de lesa-majestade contra o Rei dos reis e o Senhor dos dominadores (1Tm 6,15; Ap 19,16) perpetrado por uma educação indiferente ou contrária ao espírito cristão, a inversão do deixai que as crianças venham a mim (Mc 10,14) acarretaria amaríssimos frutos.

15.17 No corpo social a família é o lugar da resistência.

14, 33

b- No promover esta colaboração de leigos ao apostolado, tão importante nos nossos tempos, toda uma especial missão cabe à família, porque o espírito da família influi essencialmente sobre o espírito das gerações juvenis. Enquanto resplandecer, no lar doméstico, a chama sagrada da fé em Cristo e os pais formarem e plasmarem a vida dos filhos segundo esta fé, a juventude prontificar-se-á sempre a reconhecer o Redentor em suas prerrogativas reais, e opor-se-á a quem o tente banir da sociedade ou sacrilegamente lhe viole os direitos. Mesmo que se fechem as igrejas, que se proscruva da escola a imagem do Crucificado, a família continua a ser um refúgio providencial e, de certo modo, inatacável de vida cristã. E damos infinitas graças a Deus por vermos que muitíssimas famílias cumprem esta sua missão com uma fidelidade que afronta todos os ataques e sacrifícios. Uma possante falange juvenil, mesmo naquelas regiões em que a fé em Cristo significa sofrimento e perseguição, permanece firme junto do trono do Redentor, com aquela decisão e tranquilidade que fazem lembrar os tempos mais gloriosos das lutas da Igreja!

**RADIOMENSAGEM DE PENTECOSTES 1941 DE S.S. PIO XII
NOS 50 ANOS DA "RERUM NOVARUM".**

Fontes 16 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.18 Direito natural da família ao espaço vital, à propriedade da terra. Isto justifica também o direito à emigração e o dever de acolher as famílias emigrantes.

16, 21

Segundo a doutrina da Rerum Novarum, a própria natureza vinculou intimamente a propriedade particular com a existência da sociedade humana e com a sua verdadeira civilização, e, em grau eminente, com a existência e o desenvolvimento da família. Um tal vínculo é mais que evidente. Não deve porventura a propriedade particular assegurar ao pai de família a sã liberdade de que precisa para poder cumprir os deveres prescritos pelo Criador, concernentes ao bem-estar físico, espiritual e religioso da família? Na família encontra a nação a raiz natural da sua grandeza e poder. Se a propriedade particular deve concorrer para o bem da família, todas as normas públicas, antes, todas as leis do Estado que regulam a sua posse, devem não só tornar possível e conservar tal função, – que na ordem natural sob certos respeitos é superior a qualquer outra – mas ainda aperfeiçoá-la cada vez mais. Com efeito seria antinatural um decantado progresso civil, que, ou por excesso de impostos ou por demasiadas ingerências imediatas, tornasse sem sentido a propriedade particular, tirando praticamente à família e ao seu chefe a liberdade de procurar o fim assinalado por Deus ao aperfeiçoamento da vida familiar.

16, 22

Entre todos os bens que podem ser objeto da propriedade particular nenhum é mais conforme à

natureza, segundo a doutrina da Rerum Novarum, do que o terreno, ou casa onde habita a família e de cujos frutos tira total ou parcialmente com que viver. E é segundo o espírito da Rerum Novarum afirmar, que, de regra, só a estabilidade enraizada num terreno próprio faz da família a célula vital mais perfeita e fecunda da sociedade, unindo esplendidamente com a sua progressiva coesão as gerações presentes e as futuras. Se hoje o conceito e a criação de espaços vitais está no centro das finalidades sociais e políticas não se deveria, antes de tudo o mais, pensar no espaço vital da família e libertá-la de condições que não lhe permitem nem sequer a formação da ideia de um lar próprio?

16, 23

O nosso planeta com tão vastos oceanos e mares e lagos, com montes e planaltos cobertos de neves e gelos eternos, com grandes desertos e terras inóspitas e estéreis, não carece de regiões e terras vitais, abandonadas ao capricho vegetativo da natureza, aptas para a cultura da mão do homem e acomodadas às suas necessidades e às suas operações civis; e é muitas vezes inevitável que algumas famílias, emigrando daqui ou dali, procurem algures uma nova pátria. Então, segundo a doutrina da Rerum Novarum, deve respeitar-se o direito da família a um espaço vital. Onde isto suceder, conseguirá a emigração o seu fim natural, confirmado frequentemente pela experiência, queremos dizer, a distribuição mais conveniente dos homens sobre a superfície terrestre, favorável a colônias de agricultores; superfície que Deus criou e preparou para uso de todos. Se as duas partes, a que permite deixar a terra natal e a que recebe os recém-chegados, se mantiverem lealmente solícitas em eliminar quanto possa impedir a formação e desenvolvimento de uma verdadeira confiança entre o país de emigração e o país de imigração, todos auferirão vantagem de tal mudança de lugares e de pessoas: as famílias receberão um terreno que será para elas terra pátria no verdadeiro sentido da palavra; as terras de grande densidade de população ficarão descongestionadas, e os seus povos ganharão novos amigos em territórios estrangeiros; e os Estados que acolherem os emigrados ganharão cidadãos laboriosos. Assim as Nações que dão e os Estados que recebem, contribuirão igualmente ao incremento do bem-estar humano e ao progresso da civilização.

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII

24 dezembro 1941

Fontes 17 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.19 Denuncia do trabalho sistemático para eliminar a influência social da Igreja, também no que se refere à família.

17, 17

Torna-se-nos por isso inexplicável como em algumas regiões repetidas determinações embaraçam o caminho à mensagem da fé cristã, enquanto dão ampla e livre passagem a uma propaganda que a combate. Subtraem a juventude à benéfica influência da família e alheiam-na da Igreja; educam-na num espírito adverso a Cristo, instilando-lhe ideias, máximas, e práticas anticristãs; tornam árdua e embaraçada a obra da Igreja na cura de almas e no exercício da beneficência; desconhecem e rejeitam o seu influxo moral sobre os indivíduos e a sociedade; determinações estas que longe de terem sido mitigadas ou abolidas no decurso da guerra, têm sido sob diversos pontos de vista progressivamente agravadas. Que tudo isto e mais ainda, tenha podido continuar em meio dos sofrimentos da hora presente, é um triste sinal do espírito com que os inimigos da Igreja impõem aos fiéis, além de todos os outros não pequenos sacrifícios, ainda o peso angustiante de uma terrível ansiedade a amargurar e oprimir as consciências.

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE 1942 DE S.S. PIO XII
SOBRE A ORDEM INTERNA DAS NAÇÕES

Fontes 18 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.20 Explicação teológica da essencialidade sempre renascente da vida familiar e social.

18, 6

Da vida individual e social convém subir até Deus, primeira causa e último fundamento, como Criador da primeira sociedade conjugal, fonte da sociedade familiar, da sociedade dos povos e das nações. Refletindo, embora imperfeitamente, o seu exemplar, Deus Uno e Trino, que com o mistério da Encarnação remiu e exaltou a natureza humana, a vida consociada, no seu ideal e no seu fim, possui, à luz da razão e da revelação, uma autoridade moral e um absolutismo que ultrapassa todas as transformações dos tempos; é uma força de atração que, longe de ser reprimida e minguada por desilusões, erros, insucessos, irresistivelmente move os espíritos mais nobres e mais fiéis ao Senhor a retomar, com renovada energia, com novos conhecimentos, com novos estudos, meios e métodos, o que, noutros tempos e noutras circunstâncias, se tentou em vão.

15.21 Toda a ação do Estado está em função do bem comum, respeitando a prioridade das sociedades menores, entre as quais está a família.

18, 9

A razão, iluminada pela fé, a cada pessoa e sociedade particular designa, na organização social, um posto fixo e nobre; e sabe, para falar só do mais importante, que toda a atividade do Estado, política e econômica, serve para a realização durável do bem comum: isto é, daquelas condições externas, que são necessárias ao conjunto dos cidadãos para o desenvolvimento das suas qualidades e dos seus ofícios, da sua vida material, intelectual e religiosa, desde que, de um lado, as forças e as energias da família e dos outros organismos, aos quais pertence uma natural precedência, não bastam, e, do outro, a vontade salvífica de Deus não determinou na igreja outra universal sociedade ao serviço da pessoa humana e das realizações dos seus fins religiosos.

15.22 Importância da família na dinâmica social da paz: providências mais urgentes a seu favor.

18, 21

1) *Quem deseja que a estrela da paz desponte e se estabeleça sobre a sociedade... favoreça com todos os meios lícitos, em todos os campos da vida, aquelas formas sociais em que se encontra possibilidade e garantia para uma plena responsabilidade pessoal, tanto na ordem terrestre como na eterna; defenda o respeito e atuação prática dos seguintes direitos fundamentais da pessoa: o direito a manter e desenvolver a vida corporal, intelectual e moral e particularmente o direito a uma formação e educação religiosa; o direito ao culto de Deus, particular e público, incluindo a ação da caridade religiosa; o direito, máxime, ao matrimônio e à consecução do seu fim; o direito à sociedade conjugal e doméstica; o direito ao trabalho como meio indispensável para manter a vida familiar.*

2) *Quem deseja que a estrela da paz desponte e se estabeleça sobre a sociedade... defenda a indissolubilidade do matrimônio; dê à família, célula insubstituível do povo, espaço, luz e ar, para que ela possa atender a missão de perpetuar nova vida e de educar os filhos num espírito que corresponda às próprias e verdadeiras convicções religiosas; conserve e fortifique ou reconstitua, segundo as suas forças, a própria unidade econômica, espiritual, moral e jurídica; trabalhe para que das vantagens materiais e espirituais da família participem também os criados; pense em procurar a cada família um lar, onde uma vida familiar, sã material e moralmente, consiga patentear-se em todo*

o seu vigor e valor; procure que os locais de trabalho e as habitações não estejam tão separados que tornem o chefe da família e educador dos filhos quase que um estranho à própria casa; trate, sobretudo, de que entre as escolas oficiais e na família renasça aquele vínculo de confiança e de ajuda mútua, que em tempos idos sazonou frutos tão benéficos e que hoje em dia deu lugar à desconfiança nas terras onde a escola, sob o influxo do materialismo, envenena e destrói o que os pais tinham instilado na alma dos filhos.

3) Quem deseja que a estrela da paz desponte e se estabeleça sobre a sociedade dê ao trabalho o posto que Deus, desde o princípio, lhe marcou... Quem conhece as grandes encíclicas dos nossos predecessores e as nossas mensagens precedentes não ignora que a Igreja não hesita em deduzir as consequências práticas, que derivam da nobreza moral do trabalho, e apoiá-las com toda a força da sua autoridade. Essas exigências compreendem, além de um salário justo, suficiente para as necessidades do operário e da família, a conservação e o aperfeiçoamento de uma ordem social, que torne possível, a todas as classes do povo, uma propriedade particular segura, se bem que modesta, favoreça uma formação superior para os filhos das classes operárias, particularmente dotados de inteligência e de boa vontade...

DISCURSO DE S.S. PIO XII NO NATAL DE 1945 SOBRE A PAZ MUNDIAL

Roma 24 de dezembro de 1945.

Fontes 24 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.23 O malogro do totalitarismo do Estado depende do fato de que no seu centro não está a família, mas outros grupos de interesse.

24, 27

A força do Estado totalitário! Cruel e sanguinária ironia! A superfície inteira do globo, manchada com o sangue derramado nestes terríveis anos, proclama bem alto a tirania desse Estado. Os alicerces do edifício da paz ameaçariam sempre afundar-se se não se pusesse fim a semelhante totalitarismo, para o qual o homem não passa de uma ficha insignificante no jogo político e um número nos cálculos econômicos. Tudo isto constitui um sistema contrário à dignidade e ao bem do gênero humano. E, sem embargo, segundo a ordenação divina, o senhor do mundo não é nem a vontade nem a potência de fortuitos e mutáveis grupos de interesses, mas o homem no meio da família e da sociedade, com seu trabalho. Destarte, aquele totalitarismo falha no que é a única medida do progresso, que é criar sempre maiores e melhores condições públicas para que a família possa existir e desenvolver-se como uma unidade econômica, jurídica, moral e religiosa.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII POR OCASIÃO DO NATAL 24 de dezembro de 1955.

Fontes 30 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.24 Família e propriedade na base da segurança social.

30, 8

A experiência dos nossos dias demonstra precisamente que o esquecimento ou abandono da presença de Cristo no mundo provocou a sensação de extravio e a falta de segurança e estabilidade, própria da era técnica. Esquecer a Cristo levou até a descuidar a realidade da natureza humana, posta por Deus como fundamento da convivência no espaço e no tempo. Onde se deve então procurar a segurança e a íntima solidez da convivência, senão no regresso dos espíritos aos princípios da verdadeira natureza humana como Deus a quis? Quer dizer, à existência duma ordem

natural; mesmo que as formas mudem com os progressos históricos e sociais, as linhas essenciais foram e são ainda as mesmas: a família e a propriedade, como base de segurança pessoal; depois, como fatores complementares, as entidades locais e as associações profissionais, e finalmente o Estado. Destes princípios e normas se inspiravam até agora, na teoria e na prática, os homens a que dava forças o Cristianismo para realizarem, quanto estava na sua mão, a ordem, garantia da segurança.

ENCÍCLICA "MATER ET MAGISTRA" DE S.S. JOÃO XXIII

Vaticano, 15 de maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.25 Entre as consequências nocivas da economia liberal está a destruição da família..

31, 8

Enquanto (na época da Rerum Novarum - n.d.r.), em mãos de poucos, se acumulavam riquezas imensas, as classes trabalhadoras iam gradualmente caindo em condições de crescente mal-estar. Salários insuficientes ou de fome, condições de trabalho esgotadoras, que nenhuma consideração tinham pela saúde física, pela moral e pela fé religiosa. Sobretudo inumanas as condições de trabalho a que eram frequentemente submetidas as crianças e as mulheres. Sempre ameaçador o espectro do desemprego. A família, sujeita a contínuo processo de desintegração.

15.26 A família na doutrina social do Papa Pio XII, segundo a "Mater et Magistra".

31, 32

Quanto à família, o sumo pontífice (Pio XII, ndr) afirma que a propriedade privada dos bens materiais deve ser considerada como "espaço vital da família; isto é, meio apto para assegurar ao pai de família a sã liberdade de que necessita para poder cumprir os deveres que lhe foram impostos pelo Criador, para o bem-estar físico, espiritual e religioso dos seus" (Cf. Radiomensagem de Pentecostes, 1941, 21).

31, 33

Isto confere também à família o direito de emigrar. Sobre este ponto, o nosso predecessor adverte que os Estados, tanto os que permitem a emigração como os que acolhem novos elementos, se procurarem eliminar tudo o que "pode impedir o nascimento e o progresso de uma verdadeira confiança" (ibidem, 23) mútua, conseguirão uma vantagem recíproca e simultaneamente contribuirão para o incremento do bem-estar humano e do avanço da cultura.

15.27 A família como critério para o justo salário.

31, 58

Julgamos, pois, dever nosso afirmar uma vez mais que a retribuição do trabalho, assim como não pode ser inteiramente abandonada às leis do mercado, também não pode fixar-se arbitrariamente; há de estabelecer-se segundo a justiça e a equidade. É necessário que aos trabalhadores se dê um salário que lhes proporcione um nível de vida verdadeiramente humano e lhes permita enfrentar com dignidade as responsabilidades familiares..

15.28 A propriedade privada é elemento de consistência da vida familiar.

31, 99

Observamos também que hoje as economias, em muitos Países, vão aumentando rapidamente a própria eficiência produtiva. Mas, crescendo o rendimento, exigem a justiça e a equidade, como já se viu, que seja também elevada a remuneração do trabalho, dentro dos limites consentidos pelo bem

comum. Isto dará aos trabalhadores maior facilidade de poupar e constituir patrimônio. Não se compreende portanto como se contestar o caráter natural dum direito que encontra a sua principal fonte e o seu alimento perpétuo na fecundidade do trabalho; que constitui um meio apropriado para a afirmação da pessoa humana e para o exercício da reponsabilidade em todos os campos, e que é elemento de estabilidade serena para a família, é de pacífico e ordenado progresso na convivência social.

15.29 O ideal da organização econômico-social do mundo rural é a empresa familiar e a cooperativa.

31, 128

Não é possível estabelecer a priori qual a estrutura que mais convém à empresa agrícola, dada a variedade dos meios rurais no interior de cada País e, mais ainda, entre os diversos Países do mundo. Contudo, quando se tem um conceito humano e cristão do homem e da família, não se pode deixar de considerar como ideal a empresa que funciona como comunidade de pessoas: então as relações, entre os seus membros e estruturas, correspondem às normas de justiça e ao espírito que já indicamos. De modo particular, deve considerar-se como ideal a empresa de dimensões familiares. Nem se pode deixar de trabalhar por que uma e outra cheguem a ser realidade, de acordo com as condições ambientais.

15.30 A dignidade da transmissão da vida é confiada exclusivamente ao matrimônio e à família, a qual unicamente pode defender e jamais ofender a vida.

31, 180

Temos de proclamar solenemente que a vida humana deve ser transmitida por meio da família, fundada no matrimônio uno e indissolúvel, elevado para os cristãos à dignidade de Sacramento. A transmissão da vida humana foi confiada pela natureza a um ato pessoal e consciente, sujeito, como tal, às leis sapientíssimas de Deus: leis invioláveis e imutáveis, que é preciso acatar e observar. Por isso, não se podem usar aqui meios, nem seguir métodos, que serão lícitos quando se tratar da transmissão da vida nas plantas e nos animais.

31, 181

A vida humana é sagrada: mesmo a partir da sua origem, ela exige a intervenção direta da ação criadora de Deus. Quem viola as leis da vida, ofende a Divina Majestade, degrada-se a si e ao gênero humano, e enfraquece a comunidade de que é membro.

31, 182

É de suma importância que as gerações novas recebam, com a formação cultural e religiosa adequada que é dever e direito dos pais proporcionar-lhes, também uma educação sólida do sentimento da responsabilidade em todas as manifestações da existência: particularmente no que diz respeito à fundação da família, à transmissão da vida e à educação dos filhos. Deve inculcar-se lhes uma fé viva, e profunda confiança na Divina Providência, para se disporem a arrostar fadigas e sacrifícios no cumprimento de tão nobre missão, muitas vezes difícil, qual é a de colaborar com Deus em transmitir a vida humana e educar a prole. Para educar, nenhuma instituição dispõe de recursos tão eficazes como a Igreja, que, também por este motivo, possui o direito de exercer a sua missão com plena liberdade.

31, 183

No Gênesis (1,28) lembra-se como Deus impôs aos primeiros seres humanos dois mandamentos: o de transmitir a vida – Crescei e multiplicai-vos; e o de dominar a natureza – Enchei e sujeitai a terra: mandamentos que se completam mutuamente. Sem dúvida o mandamento divino de dominar a natureza não é imposto com fins destrutivos, mas sim para serviço da vida.

31, 184

Uma das contradições que mais perturbam e atormentam a nossa época – notamo-lo com tristeza – é a seguinte. Enquanto, por um lado, vão aumentando as situações de mal-estar, e ameaça o espectro da miséria e da fome; por outro, utilizam-se, muitas vezes em grande escala, as descobertas da ciência, as realizações da técnica e os recursos econômicos, para criar terríveis instrumentos de ruína e de morte.

31, 185

A Providência de Deus concede ao gênero humano meios suficientes para resolver dignamente os múltiplos e delicados problemas da transmissão da vida; mas estes problemas podem tornar-se difíceis ou até insolúveis, porque os homens, desencaminhados na inteligência ou pervertidos na vontade, se valem desses meios contra a razão, isto é, para fins que não correspondem à sua própria natureza social nem aos planos da Providência.

ENCÍCLICA "PACEM IN TERRIS" DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.31 A família no centro dos principais direitos do homem sem o respeito dos quais não pode haver uma verdadeira paz.

32, 9

É direito da pessoa escolher o estado de vida, de acordo com as suas preferências; e, portanto, de constituir família, na base da paridade de direitos e deveres entre homem e mulher; ou então, de seguir a vocação ao sacerdócio ou à vida religiosa". A família, baseada no matrimônio livremente contraído, unitário e indissolúvel, há de ser considerada como o núcleo fundamental e natural da sociedade humana. Merece, pois, especiais medidas, tanto de natureza econômica e social, como cultural e moral, que contribuam para consolidá-la e ampará-la no desempenho de sua função. Aos pais, portanto, compete a prioridade de direito em questão de sustento e educação dos próprios filhos (Cf. Enc. Casti connubii de Pio XI).

32, 10

No que diz respeito às atividades econômicas, é claro que, por exigência natural, cabe à pessoa não só a liberdade de iniciativa, senão também o direito ao trabalho (Cf. Radiomensagem de Pentecostes 1942 de Pio XII, 10). Semelhantes direitos comportam certamente a exigência de poder a pessoa trabalhar em condições tais que não se lhe minem as forças físicas nem se lese a sua integridade moral, como tampouco se comprometa o seu desenvolvimento do ser humano ainda em formação. Quanto às mulheres, seja-lhes facultado trabalhar em condições adequadas às suas necessidades e deveres de esposas e mães (Cf. Enc. Rerum novarum de Leão XIII). Da dignidade da pessoa humana deriva também o direito de exercer atividade econômica com senso de responsabilidade (Cf. Enc. Mater et magistra de João XXIII). Ademais, não podemos passar em silêncio o direito a remuneração do trabalho conforme aos preceitos da justiça; remuneração que, em proporção dos recursos disponíveis, permita ao trabalhador e à sua família um teor de vida condizente com a dignidade humana. A esse respeito nosso predecessor de feliz memória Pio XII afirma: "Ao dever pessoal de trabalhar, inerente à natureza, corresponde um direito igualmente natural, o de poder o homem exigir que das tarefas realizadas lhe provenham, para si e seus filhos, os bens indispensáveis à vida: tão categoricamente impõe a natureza a conservação do homem" (Cf. Radiomensagem de Pentecostes 1942 de Pio XII). Da natureza humana origina-se ainda o direito à propriedade privada, mesmo sobre os bens de produção. Como afirmamos em outra ocasião, esse direito "constitui um meio apropriado para a afirmação da dignidade da pessoa humana e para o

exercício da responsabilidade em todos os campos; e é fator de serena estabilidade para a família, como de paz e prosperidade social" (Cf. Radiomensagem de Pentecostes de Pio XII). Cumpre, aliás, recordar que ao direito de propriedade privada é inerente uma função social. (Enc. Mater et magistra de João XXIII)

DISCURSO DE S.S. PAULO VI À ONU

4 de outubro de 1965

Fontes 34 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.32 Não a limitação da natalidade, mas o progresso social é o caminho que a ONU deve seguir para combater a miséria no mundo.

34, 6

O que proclamais aqui são os direitos e os deveres fundamentais do homem, sua dignidade, sua liberdade e, acima de tudo, a liberdade religiosa. Sentimos que sois os intérpretes do que há de mais alto na sabedoria humana, quase podemos dizer, de seu caráter sagrado. Pois é, antes de tudo, da vida do homem que se trata; e a vida do homem é sagrada; ninguém pode ousar atentar contra ela. O respeito à vida, mesmo com relação ao grande problema do índice de natalidade, deve encontrar aqui em vossa Assembleia sua suprema afirmação e sua defesa mais racional. Vossa tarefa consiste em garantir o pão suficiente na mesa da humanidade, e não em encorajar um controle artificial de natalidade, que seria irracional, a fim de diminuir o número de convivas para o banquete da vida.

CONSTITUIÇÃO "GAUDIUM ET SPES" SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.33 Tensões e mal-estar das famílias no mundo de hoje.

36, 7

a- *A mudança de mentalidade e de estruturas coloca em questão frequentemente os valores recebidos, particularmente junto dos jovens: com frequência não suportam sua situação; bem mais, a inquietação os torna uns revoltados. Conscientes do próprio valor na vida social, muito cedo aspiram a nela participar. Por isso, não é raro que os pais e educadores sentem cada dia dificuldades maiores no cumprimento de seus deveres. Por sua vez, as instituições, as leis e a maneira de pensar e de sentir herdadas do passado nem sempre parecem adaptadas à situação atual; e daqui provém uma grave perturbação no comportamento e até nas próprias normas de ação.*

b- *Por fim, as novas circunstâncias afetam a própria vida religiosa. Por um lado, um sentido crítico mais apurado purifica-a duma concepção mágica do mundo e de certas sobrevivências supersticiosas, e exige cada dia mais a adesão a uma fé pessoal e operante; desta maneira, muitos chegam a um mais vivo sentido de Deus. Mas, por outro lado, grandes massas afastam-se praticamente da religião. Ao contrário do que sucedia em tempos passados, negar Deus ou a religião, ou prescindir deles já não é um facto individual e insólito: hoje, com efeito, isso é muitas vezes apresentado como exigência do progresso científico ou dum novo tipo de humanismo. Em muitas regiões, tudo isto não é apenas afirmado no meio filosófico, mas invade em larga escala a literatura, a arte, a interpretação das ciências do homem e da história e até as próprias leis civis; o que provoca a desorientação de muitos.*

36, 8

a- *Uma tão rápida evolução, muitas vezes processada desordenadamente e, sobretudo, a consciência mais aguda das desigualdades existentes no mundo, geram ou aumentam contradições*

e desequilíbrios.

c- *No seio da família, originam-se tensões, quer devido à pressão das condições demográficas, económicas e sociais, quer pelas dificuldades que surgem entre as diferentes gerações, quer pelo novo tipo de relações sociais entre homens e mulheres.*

15.34 A família no contexto da sociedade humana.

36, 24

a- *Deus, que por todos cuida com solicitude paternal, quis que os homens formassem uma só família, e se tratassem uns aos outros como irmãos. Criados todos à imagem e semelhança daquele Deus que «fez habitar sobre toda a face da terra o inteiro género humano, saído dum princípio único» (At. 17,26), todos são chamados a um só e mesmo fim, que é o próprio Deus.*

b- *E por isso, o amor de Deus e do próximo é o primeiro e maior de todos os mandamentos. Mas a Sagrada Escritura ensina-nos que o amor de Deus não se pode separar do amor do próximo, «...todos os outros mandamentos se resumem neste: amarás o próximo como a ti mesmo... A caridade é, pois, a lei na sua plenitude» (Rm 13, 9-10; cf. 1Jo 4,20). Isto revela-se como sendo da maior importância, hoje que os homens se tornam cada dia mais dependentes uns dos outros e o mundo se unifica cada vez mais....*

36, 25

a- *A natureza social do homem torna claro que o progresso da pessoa humana e o desenvolvimento da própria sociedade estão em mútua dependência. Com efeito, a pessoa humana, uma vez que, por sua natureza, necessita absolutamente da vida social (Cf. S. Tomás, I Ethic. Lec.1), é e deve ser o princípio, o sujeito e o fim de todas as instituições sociais. Não sendo, portanto, a vida social algo de adventício ao homem, este cresce segundo todas as suas qualidades e torna-se capaz de responder à própria vocação, graças ao contato com os demais, ao mútuo serviço e ao diálogo com seus irmãos.*

b- *Entre os laços sociais, necessários para o desenvolvimento do homem, alguns, como a família e a sociedade política, correspondem mais imediatamente à sua natureza íntima; outros são antes fruto da sua livre vontade..*

15.35 A função social da família deve ser defendida.

36, 52

b- *A família – na qual se congregam as diferentes gerações que reciprocamente se ajudam a alcançar uma sabedoria mais plena e a conciliar os direitos pessoais com as outras exigências da vida social – constitui assim o fundamento da sociedade. E por esta razão, todos aqueles que têm alguma influência nas comunidades e grupos sociais, devem contribuir eficazmente para a promoção do matrimónio e da família. A autoridade civil há-de considerar como um dever sagrado reconhecer, proteger e favorecer a sua verdadeira natureza, assegurar a moralidade pública e fomentar a prosperidade doméstica. Deve salvaguardar-se o direito de os pais gerarem e educarem os filhos no seio da família. Protejam-se também e ajudem-se convenientemente, por meio duma previdente legislação e com iniciativas várias, aqueles que por infelicidade não beneficiam duma família.*

c- *Os cristãos, resgatando o tempo presente (Cf. Ef 5,16; Cl 4,5), e distinguindo o que é eterno das formas mutáveis, promovam com empenho o bem do matrimónio e da família, com o testemunho da própria vida e cooperando com os homens de boa vontade; deste modo, superando as dificuldades, proverão às necessidades e vantagens da família, de acordo com os novos tempos. Para alcançar este fim, muito ajudarão o sentir cristão dos fiéis, a retidão de consciência moral dos homens, bem como o saber e competência dos que se dedicam às ciências sagradas.*

15.36 A família, elemento essencial de síntese cultural na sociedade de hoje.

36, 61

a- Hoje é maior do que antigamente a dificuldade de reduzir a uma síntese as várias ciências e artes. Enquanto crescem o volume e diversidade de elementos que constituem a cultura, diminui ao mesmo tempo, para cada homem, a possibilidade de percebê-los e compô-los organicamente, de tal modo que cada vez mais desaparece a imagem do "homem universal". Contudo continua a impor-se a cada homem o dever de salvar a integridade de sua personalidade, na qual sobressaem os valores da inteligência, vontade, consciência e fraternidade, todos fundamentados em Deus Criador e que em Cristo foram sanados e elevados, de maneira admirável.

b- Como que mãe e alimentadora desta educação, acha-se em primeiro lugar a família. Nela os filhos, cuidados com amor, aprendem mais facilmente a hierarquia dos valores enquanto formas aprovadas de cultura humana são por assim dizer naturalmente comunicadas ao espírito do adolescente em crescimento.

15.37 A família no interior do mundo do trabalho.

36, 67

O trabalho humano que se exerce na produção e comércio de bens ou na prestação de serviços econômicos, é superior aos outros elementos da vida econômica, pois estes são de ordem meramente instrumental. Este trabalho, com efeito, quer empreendido por conta própria quer contratado por outro, decorre imediatamente da pessoa, assinalando com sua marca as coisas da natureza e submetendo-as à sua vontade. Com o seu trabalho o homem sustenta regularmente a própria vida e a dos seus, associa-se aos seus irmãos e os ajuda, pode exercer a caridade fraterna e colaborar no aperfeiçoamento da criação divina. Mais ainda: sabemos que, oferecendo a Deus o seu trabalho, o homem se associa à obra redentora de Cristo, o qual conferiu ao trabalho uma dignidade sublime, trabalhando com as suas próprias mãos em Nazaré. Daí nasce para cada um o dever de trabalhar fielmente, e também o direito ao trabalho; à sociedade cabe, por sua parte, ajudar em quanto possa, segundo as circunstâncias vigentes, os cidadãos para que possam encontrar oportunidade de trabalho suficiente. Enfim, o trabalho deve ser remunerado de tal modo que se ofereça ao homem a possibilidade de manter dignamente a sua vida e a dos seus, sob o aspecto material, social cultural e espiritual. Dado que a atividade econômica é, na maior parte dos casos, fruto do trabalho associado dos homens, é injusto e desumano organizá-la e dispô-la de tal modo que isso resulte em prejuízo para qualquer dos que trabalham. Como a atividade econômica se processa ordinariamente pelo trabalho associado dos homens, é iníquo e desumano dispô-la e organizá-la de tal modo que se transforme em dano para qualquer trabalhador. Acontece porém muitas vezes, também em nossos dias, que os que trabalham são de certa maneira escravizados pela própria obra. E isto não se justifica, de modo algum, pelas assim chamadas leis econômicas. Portanto, todo o conjunto do processo de produção deve se adaptar às necessidades da pessoa e às modalidades de sua vida, primeiramente de sua vida doméstica, sobretudo no que diz respeito à mãe de família, levando-se em conta sempre o sexo e a idade. Além disso, seja oferecida aos trabalhadores a possibilidade de desenvolver as próprias qualidades e a sua personalidade, no exercício mesmo do trabalho. Dedicando, com a devida responsabilidade, o tempo e suas forças a esta tarefa, tenham todos contudo também a suficiente tranquilidade e repouso para cuidar da vida familiar, cultural, social e religiosa....

15.38 Direito da família à propriedade dos bens suficientes à sua vida.

36, 69

Deus destinou a terra, com tudo que ela contém, para o uso de todos os homens e povos, de tal

modo que os bens criados devem bastar a todos, com equidade, sob as regras da justiça, inseparável da caridade (Cf. S. Tomás, Summa Theol. II-II, 32, 5 ad 2; Ibid. 66, 2; cf. Leão XIII, Enc. Rerum Novarum, 12; cf. Pio XII, Discurso 1º jun.1941; ID., Radiomensagem de Natal 1954). Sejam quais forem as formas de propriedade, adaptadas às legítimas instituições dos povos, segundo circunstâncias diversas e mutáveis, deve-se atender sempre a esta destinação universal dos bens. Por esta razão, quem usa desses bens, não deve considerar as coisas exteriores que legitimamente possui só como próprias, mas também como comuns, no sentido de que possam beneficiar não só a si mas também aos outros. Além disso compete a todos o direito de ter uma parte de bens suficientes para si e suas famílias. Assim pensaram os Padres e Doutores da Igreja, ensinando que os homens têm obrigação de auxiliar os pobres e não apenas com os bens supérfluos. Aquele, porém, que se encontra em extrema necessidade, tem direito de tomar, dos bens dos outros, o que necessita. Sendo tão numerosos os que no mundo padecem fome, o sagrado Concílio insiste com todos, indivíduos e autoridades, para que, recordados daquela palavra dos Padres - «alimenta o que padece fome, porque, se o não alimentaste, mataste-o» - repartam realmente e distribuam os seus bens, procurando sobretudo prover esses indivíduos e povos daqueles auxílios que lhes permitam ajudar-se e desenvolver-se a si mesmos.

15.39 O Estado tem sua razão de ser no serviço às pessoas, às famílias e à comunidade intermediária.

36, 74

a- *Indivíduos, famílias, agrupamentos diversos, todos os que constituem a comunidade civil, têm consciência da própria insuficiência para instaurar plenamente a vida humana e percebem a necessidade de uma comunidade mais vasta, na qual todos empenhem diariamente as próprias forças para alcançar sempre melhor o bem comum (Cf. João XXIII, Enc. Mater et Magistra).*

b- *Por este motivo organizam a comunidade política segundo várias formas. Pois a comunidade política existe por causa daquele bem comum: nela obtém sua plena justificação e sentido, de onde deriva o seu direito primordial e próprio.*

15.40 A solução do problema demográfico está na educação da família e no progresso.

36, 87

b- *Sem dúvida pertencem ao governo o direito e o dever de tentar uma solução do problema populacional de sua nação, dentro dos limites da própria competência: por exemplo, no que diz respeito à legislação social e familiar, ao êxodo da população rural para a cidade, às informações acerca da situação e das necessidades da nação. Como este problema muito agita hoje os espíritos, é de desejar que católicos competentes em todas estas questões, sobretudo nas Universidades, prossigam incansavelmente os estudos e planejamentos ampliando-os ainda.*

c- *Perante a afirmação de muitos, segundo a qual o crescimento da população do mundo ou pelo menos de algumas nações deve ser radicalmente limitado por todos os meios e por toda sorte de intervenção da autoridade pública, o Concílio adverte todos os homens que se acautelem de soluções preconizadas pública ou privadamente e às vezes impostas, que se opõem à lei moral. Pois, em virtude do direito inalienável do homem ao matrimônio e à geração da prole, a decisão sobre o número de filhos a procriar depende do juízo reto dos pais. De maneira alguma pode ser atribuída ao critério da autoridade pública. Mas como a decisão dos pais supõe uma consciência bem formada, é de máxima importância que a todos se dê a possibilidade de chegar ao nível de uma responsabilidade reta e verdadeiramente humana com relação à lei divina, de acordo com as circunstâncias da realidade e do tempo. Mas isto exige que em toda parte sejam melhoradas as condições pedagógicas e sociais e mormente que se ofereça instrução religiosa ou pelo menos*

Íntegra formação moral. Sejam as populações judiciosamente informadas sobre os progressos científicos realizados na pesquisa de métodos que possam ajudar os esposos em matéria de regulação de nascimentos, contanto que o valor destes métodos seja bem comprovado e a concordância com a lei moral seja certa.

**DECLARAÇÃO “DIGNITATIS HUMANAЕ”
DO CONCÍLIO VATICANO II SOBRE A LIBERDADE RELIGIOSA
7 de dezembro de 1965**

Fontes 37 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.41 O direito da família sobre a educação dos filhos e a violação disto por parte do Estado.

37, 5

Cada família, como sociedade que goza de direito próprio e primordial, tem a faculdade de organizar livremente a vida religiosa em casa sob a orientação dos pais. A estes porém compete o direito de determinar a forma de educação religiosa que se há de dar aos filhos, segundo suas próprias convicções religiosas. Por isso, a autoridade civil há de reconhecer o direito dos pais de escolherem com verdadeira liberdade as escolas, ou outros meios de educação, sem impor-lhes por tal liberdade de escolha, nem direta nem indiretamente, encargos injustos. Violam-se, além-disso, os direitos dos pais nos casos de os filhos serem obrigados a assistir a aulas que não correspondam à convicção religiosa dos pais, ou no caso de se impor um único sistema de educação do qual se exclua de todo a formação religiosa.

**ENCÍCLICA “POPULORUM PROGRESSIO” DE S.S. PAULO VI
Roma, 26 de março de 1967.**

Fontes 38 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.42 A família tem seu papel permanente no processo do desenvolvimento.

38, 36

Mas o homem só é homem quando integrado no seu meio social, onde a família desempenha um papel de primeira ordem. Este foi por vezes excessivo, em certas épocas e regiões, quando exercido à custa de liberdades fundamentais da pessoa. Os antigos quadros sociais dos países em via de desenvolvimento, muitas vezes demasiado rígidos e mal organizados, são ainda necessários por algum tempo, embora devam ir diminuindo o que têm de influência exagerada. Porém a família natural, monogâmica e estável, tal como o desígnio de Deus a concebeu (GS 52,2), e o cristianismo a santificou, deve continuar a ser esse “lugar de encontro de várias gerações que reciprocamente se ajudam a alcançar uma sabedoria mais plena e a conciliar os direitos pessoais com as outras exigências da vida social”.

15.43 Cabe à família a decisão a respeito da procriação dos filhos. Papel do Estado ante o problema demográfico.

38, 37

É bem verdade que um crescimento demográfico acelerado vem, com demasiada frequência, trazer novas dificuldades ao problema do desenvolvimento: o volume da população aumenta muito mais rapidamente que os recursos disponíveis, e cria-se uma situação que parece não ter saída. Surge, por isso, a grande tentação de refrear o crescimento demográfico por meios radicais. É certo que os

poderes públicos, nos limites da sua competência, podem intervir, promovendo uma informação apropriada e tomando medidas aptas, contanto que sejam conformes às exigências da lei moral e respeitem a justa liberdade dos cônjuges. Sem direito inalienável ao matrimônio e à procriação, não existe dignidade humana. Em última análise, é aos pais que compete determinar, com pleno conhecimento de causa, o número de filhos, assumindo a responsabilidade perante Deus, perante si próprios, perante os filhos que já nasceram e perante a comunidade a que pertencem, de acordo com as exigências da sua consciência, formada segundo a Lei de Deus autenticamente interpretada e sustentada pela confiança n'Ele" (Cf. Gaudium et Spes, 50-51, 87,2-3).

**CARTA APOSTÓLICA "OCTOGESIMA ADVENIENS" DE S.S. PAULO VI
NO 80º ANO DA ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM"**

14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.44 *Perante a questão demográfica deve prevalecer o respeito à dignidade da família e a imaginação social.*

39, 18

Com o crescimento demográfico, muito acentuado sobretudo nas nações jovens, o número daqueles que não conseguem encontrar trabalho e se veem obrigados a levar uma vida de miséria ou de parasitismo irá aumentar nos próximos anos, a menos que um rebote da consciência humana não venha a desencadear um movimento geral de solidariedade, para uma política eficiente de investimentos, de organização da produção e da comercialização, e, de igual modo, de formação. É do Nosso conhecimento a atenção que está a ser dispensada a estes problemas no grêmio das instituições internacionais; assim, resta-Nos formular votos ardentes por que não tarde o dia em que os seus membros possam conformar os próprios atos com as suas declarações. Constitui motivo de inquietação verificar, neste campo, uma espécie de fatalismo que se apodera mesmo dos responsáveis. Um tal sentimento leva, por vezes, às soluções malthusianas apregoadas por uma propaganda ativa a favor da anticoncepção e do aborto. Nesta situação crítica, é preciso afirmar, ao contrário, que a família, sem a qual nenhuma sociedade pode subsistir, tem direito àquela assistência que lhe assegure as condições para uma sã expansão. "É certo, dizíamos na Nossa Encíclica 'Populorum Progressio', que os poderes públicos, nos limites da sua competência, podem intervir, promovendo uma informação apropriada e tomando medidas adequadas, desde que estas sejam conformes às exigências da lei moral e respeitem a justa liberdade dos cônjuges. Sem direito inalienável ao matrimônio e à procriação, não existe dignidade humana" (Populorum progressio, 37).

39, 19

Jamais, em época alguma, o apelo à imaginação social foi assim tão explícito. Impõe-se consagrar a esta causa esforços de invenção e capitais tão importantes como os que são consagrados ao armamento ou às conquistas tecnológicas. Se o homem se deixar ultrapassar e não prever a tempo e hora a emergência dos novos problemas sociais, estes tornar-se-ão demasiado graves para poder esperar-se para eles uma solução pacífica.

DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II À ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

New York, 2 de outubro de 1979

Fontes 43 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.45 O direito à família, um dos fundamentais do homem.

43, 13

A Declaração Universal dos Direitos do Homem e os outros instrumentos jurídicos, tanto a nível internacional como a nível nacional, num movimento que não se pode deixar de desejar seja progressivo e contínuo, procuram criar uma consciência geral da dignidade do homem e definir ao menos alguns dos direitos inalienáveis do homem. Seja-me permitido enumerar aqui alguns deles, dentre os mais importantes que são universalmente reconhecidos:... o direito a escolher o próprio estado de vida, a constituir uma família e a dispor de todas as condições necessárias para a vida familiar...

CARTA DE S.S. JOÃO PAULO II AOS CHEFES DE ESTADO SOBRE LIBERDADE RELIGIOSA E O ATO FINAL DE HELSINKI

1 de setembro de 1980

Fontes 45 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.46 Liberdade educadora da família, elemento essencial da liberdade religiosa.

45, 4

À luz das premissas e dos princípios indicados acima, a Sé Apostólica julga direito seu e dever encarar uma análise dos elementos específicos que respondem ao conceito de «liberdade religiosa» e desta constituem a aplicação, na medida em que derivam de exigências das pessoas e das comunidades ou naquela medida em que são requeridos pelas suas atividades concretas. Na expressão e na prática da liberdade religiosa, nota-se com efeito a presença de aspectos individuais e comunitários, particulares e públicos, intimamente ligados entre si, de maneira que o gozo da liberdade religiosa engloba dimensões conexas e completares:

a) No plano pessoal, é preciso tomar conta:

- da liberdade dos pais de educar os filhos nas convicções religiosas que lhes inspiram a própria vida, assim como a possibilidade de frequentar o ensino catequético e religioso dado pela comunidade;*
- da liberdade das famílias de escolher escolas ou outros meios que assegurem aos filhos esta educação sem terem de suportar, direta ou indiretamente, encargos suplementares tais que impeçam de fato o exercício desta liberdade...*

ENCÍCLICA “LABOREM EXERCENS” DE S.S. JOÃO PAULO II,

Castel Gandolfo, 14 de setembro de 1981

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.47 Implicação da família no mundo do trabalho, sobretudo pelo seu aspecto subjetivo.

47, 10

Confirmada deste modo a dimensão pessoal do trabalho humano, deve-se passar depois para a segunda esfera de valores, que com ele anda necessariamente unida. O trabalho constitui o fundamento sobre o qual se edifica a vida familiar, que é um direito fundamental e uma vocação do homem. Estas duas esferas de valores – uma conjunta ao trabalho e a outra derivante do caráter familiar da vida humana – devem unir-se entre si e compenetrar-se de modo correto. O trabalho, de alguma maneira, é a condição que torna possível a fundação de uma família, uma vez que a família

exige os meios de subsistência que o homem obtém normalmente mediante o trabalho. Assim, trabalho e laboriosidade condicionam também o processar-se da educação na família, precisamente pela razão de que cada um “se torna homem” mediante o trabalho, entre outras coisas, e que o fato de se tornar homem exprime exatamente a finalidade principal de todo o processo educativo. Como é evidente, entram aqui em jogo, em certo sentido, dois aspectos do trabalho: o que faz dele algo que permite a vida e a manutenção da família, e aquele outro mediante o qual se realizam as finalidades da mesma família, especialmente a educação. Não obstante a distinção, estes dois aspectos do trabalho estão ligados entre si e complementam-se em vários pontos. Deve-se recordar e afirmar que, numa visão global, a família constitui um dos mais importantes termos de referência, segundo os quais tem de ser formada a ordem sócio-ética do trabalho humano. A doutrina da Igreja dedicou sempre especial atenção a este problema e será necessário voltar ainda a ele no presente documento. Com efeito, a família é, ao mesmo tempo, uma comunidade tornada possível pelo trabalho e a primeira escola interna de trabalho para todos e cada um dos homens. A terceira esfera de valores que se apresenta, na perspectiva aqui mantida – a perspectiva do sujeito do trabalho – abarca aquela grande sociedade de que o homem faz parte, em virtude de laços culturais e históricos particulares. Tal sociedade – mesmo quando não tenha ainda assumido a forma completa de uma nação – é não só a grande “educadora” de cada um dos homens, se bem que indiretamente (pois cada pessoa recebe na família os conteúdos e os valores que constituem, no seu conjunto, a cultura de uma determinada nação), mas é também uma grande encarnação histórica e social do trabalho de todas as gerações. Estas três esferas conservam de modo permanente a sua importância para o trabalho humano visto na sua dimensão subjetiva. E esta dimensão, ou seja, a concreta realidade do homem do trabalho, tem precedência sobre a dimensão objetiva.

15.48 A família, e nela a mulher, representa um dos critérios fundamentais para a justa remuneração do trabalho.

47, 19

b- *Importa salientar também que a justiça de um sistema socioeconômico e, em qualquer hipótese, o seu justo funcionamento, devem ser apreciados, no fim de contas, segundo a maneira como é equitativamente remunerado o trabalho nesse sistema.... Daqui vem que o justo salário se torna em todos os casos a verificação concreta da justiça de cada sistema socioeconômico e, em qualquer hipótese, do seu justo funcionamento. Não é o único meio de verificação, mas é particularmente importante, ele é mesmo, num certo sentido, a verificação-chave Esta verificação diz respeito sobretudo à família. Uma justa remuneração do trabalho das pessoas adultas, que tenham responsabilidades de família, é aquela que for suficiente para fundar e manter dignamente uma família e para assegurar o seu futuro. Tal remuneração poderá efetuar-se ou por meio do chamado salário familiar, isto é, um salário único atribuído ao chefe de família pelo seu trabalho, e que seja suficiente para as necessidades da sua família, sem que a sua esposa seja obrigada a assumir um trabalho retribuído fora do lar; ou então por meio de outras medidas sociais, como sejam abonos familiares ou os subsídios para as mães que se dedicam exclusivamente à família, subsídios estes que devem corresponder às necessidades efetivas, quer dizer, ao número de pessoas a seu cargo e durante todo o tempo em que elas não estejam em condições de assumir dignamente a responsabilidade da sua própria vida.*

c- *A experiência confirma que é necessário aplicar-se em prol da revalorização social das funções maternas, dos trabalhos que a elas andam ligados e da necessidade de cuidados, de amor e de carinho que têm os filhos, para se poderem desenvolver como pessoas responsáveis, moral e religiosamente amadurecidas e psicologicamente equilibradas. Reverterá em honra para a sociedade o tornar possível à mãe – sem pôr obstáculos à sua liberdade, sem discriminação*

psicológica ou prática e sem que ela fique numa situação de desdouro em relação às outras mulheres – cuidar dos seus filhos e dedicar-se à educação deles, segundo as diferentes necessidades da sua idade. O abono forçado de tais tarefas, por ter de arranjar um trabalho retribuído fora de casa, é algo não correto do ponto de vista do bem da sociedade e da família, se isso estiver em contradição ou tornar difíceis tais objetivos primários da missão materna. Nesta ordem de ideias, deve realçar-se que, numa visão mais geral, é necessário organizar e adaptar todo o processo do trabalho, de tal sorte que sejam respeitadas as exigências da pessoa e as suas formas de vida, antes de mais nada da sua vida doméstica, tendo em conta a idade e o sexo de cada uma delas. É um fato que, em muitas sociedades, as mulheres trabalham em quase todos os setores da vida. Convém, no entanto, que elas possam desempenhar plenamente as suas funções, segundo a índole que lhes é própria, sem discriminações e sem exclusão dos empregos para que tenham capacidade, como também sem faltar ao respeito pelas suas aspirações familiares e pelo papel específico que lhes cabe no contribuir para o bem comum da sociedade juntamente com o homem. A verdadeira promoção da mulher exige que o trabalho seja estruturado de tal maneira que ela não se veja obrigada a pagar a própria promoção com o ter de abandonar a sua especificidade e com detrimento da sua família, na qual ela, como mãe, tem um papel insubstituível.

d- Ao lado do salário, entram em jogo aqui neste ponto ainda outras subvenções sociais que têm como finalidade assegurar a vida e a saúde dos trabalhadores e a das suas famílias. As despesas relacionadas com as necessidades de cuidar da saúde, especialmente em caso de acidentes no trabalho, exigem que o trabalhador tenha facilmente acesso à assistência sanitária; e isto, na medida do possível, a preços reduzidos ou mesmo gratuitamente. Um outro setor respeitante às subvenções é o daquilo que anda ligado ao direito ao repouso; trata-se aqui, antes de mais nada, do repouso semanal regular, compreendendo pelo menos o domingo, e, além disso, de um repouso mais longo, as chamadas férias, uma vez por ano ou, eventualmente, algumas vezes durante o ano, divididas por períodos mais breves. E trata-se, ainda, do direito à pensão de aposentadoria ou reforma, ao seguro para a velhice e ao seguro para os casos de acidentes de trabalho...

e- Importa salientar também que a justiça de um sistema socioeconômico e, em qualquer hipótese, o seu justo funcionamento, devem ser apreciados, no fim de contas, segundo a maneira como é equitativamente remunerado o trabalho nesse sistema... Daqui vem que o justo salário se torna em todos os casos a verificação concreta da justiça de cada sistema socioeconômico e, em qualquer hipótese, do seu justo funcionamento. Não é o único meio de verificação, mas é particularmente importante, ele é mesmo, num certo sentido, a verificação-chave. Esta verificação diz respeito sobretudo à família. Uma justa remuneração do trabalho das pessoas adultas, que tenham responsabilidades de família, é aquela que for suficiente para fundar e manter dignamente uma família e para assegurar o seu futuro. Tal remuneração poderá efetuar-se ou por meio do chamado salário familiar, isto é, um salário único atribuído ao chefe de família pelo seu trabalho, e que seja suficiente para as necessidades da sua família, sem que a sua esposa seja obrigada a assumir um trabalho retribuído fora do lar; ou então por meio de outras medidas sociais, como sejam abonos familiares ou os subsídios para as mães que se dedicam exclusivamente à família, subsídios estes que devem corresponder às necessidades efetivas, quer dizer, ao número de pessoas a seu cargo e durante todo o tempo em que elas não estejam em condições de assumir dignamente a responsabilidade da sua própria vida.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA “FAMILIARIS CONSORTIO” DE S.S. JOÃO PAULO II

22-11-1981

Fontes 48 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.49 A família, fundamento e salvação da sociedade.

48, 42

“Pois que o Criador de todas as coisas constituiu o matrimônio princípio e fundamento da sociedade humana”, a família tornou-se a “célula primeira e vital da sociedade” (Conc. Vat. II, Decr. Apostolicam Actuositatem, 11). A família possui vínculos vitais e orgânicos com a sociedade, porque constitui o seu fundamento e alimento contínuo mediante o dever de serviço à vida: saem, de fato, da família os cidadãos e na família encontram a primeira escola daquelas virtudes sociais, que são a alma da vida e do desenvolvimento da mesma sociedade. Assim por força da sua natureza e vocação, longe de fechar-se em si mesma, a família abre-se às outras famílias e à sociedade, assumindo a sua tarefa social.

48, 43

A mesma experiência de comunhão e de participação, que deve caracterizar a vida quotidiana da família, representa o seu primeiro e fundamental contributo à sociedade. As relações entre os membros da comunidade familiar são inspiradas e guiadas pela lei da “gratuidade” que, respeitando e favorecendo em todos e em cada um a dignidade pessoal como único título de valor, se torna acolhimento cordial, encontro e diálogo, disponibilidade desinteressada, serviço generoso, solidariedade profunda. A promoção de uma autêntica e madura comunhão de pessoas na família torna-se a primeira e insubstituível escola de sociabilidade, exemplo e estímulo para as mais amplas relações comunitárias na mira do respeito, da justiça, do diálogo, do amor. Deste modo a família, como recordaram os Padres Sinodais, constitui o lugar nativo e o instrumento mais eficaz de humanização e de personalização da sociedade. Colabora de um modo original e profundo na construção do mundo, tornando possível uma vida propriamente humana, guardando e transmitindo em particular as virtudes e “os valores”. Como escreve o Concílio Vaticano II, na família “congregam-se as diferentes gerações que reciprocamente se ajudam a alcançar uma sabedoria mais plena e a conciliar os direitos pessoais com as outras exigências da vida social” (Gaudium et Spes, 52). Assim diante de uma sociedade que se arrisca a ser cada vez mais despersonalizada e massificada, e, portanto, desumana e desumanizante, com as resultantes negativas de tantas formas de “evasão” – como, por exemplo, o alcoolismo, a droga e o próprio terrorismo – a família possui e irradia ainda hoje energias formidáveis capazes de arrancar o homem do anonimato, de o manter consciente da sua dignidade pessoal, de o enriquecer de profunda humanidade e de o inserir ativamente com a sua unicidade e irrepetibilidade no tecido da sociedade.

15.50 Papel social e político da família.

48, 44

A função social da família não pode certamente fechar-se na obra procriativa e educativa, ainda que nessa encontre a primeira e insubstituível forma de expressão. As famílias, quer cada uma por si quer associadas, podem e devem portanto dedicar-se a várias obras de serviço social, especialmente em prol dos pobres, e de qualquer modo de todas aquelas pessoas e situações que a organização previdencial e assistencial das autoridades públicas não consegue atingir. O contributo social da família tem uma originalidade própria, que pode ser conhecida melhor e mais decisivamente favorecida, sobretudo à medida que os filhos crescem, empenhando de facto o mais possível todos os membros (Cf. Conc. Vat. II, Decr. Apostolicam Actuositatem 11). Em particular é de realçar a importância sempre maior que na nossa sociedade assume a hospitalidade, em todas as

suas formas desde o abrir as portas da própria casa e ainda mais do próprio coração aos pedidos dos irmãos, ao empenho concreto de assegurar a cada família a sua casa, como ambiente natural que a conserva. e a faz crescer. Sobretudo a família cristã é chamada a escutar a recomendação do apóstolo: “Exercei a hospitalidade com solicitude” (Rm 12,13) e portanto, a atuar, imitando o exemplo e compartilhando a caridade de Cristo, o acolhimento do irmão necessitado: “Quem der de beber a um destes pequeninos, ainda que seja somente um copo de água fresca, por ser meu discípulo, em verdade vos digo não perderá a sua recompensa” (Mt 10,42). O dever social das famílias é chamado ainda a exprimir-se sob forma de intervenção política: as famílias devem com prioridade diligenciar para que as leis e as instituições do Estado não só não ofendam, mas sustentem e defendam positivamente os seus direitos e deveres. Em tal sentido as famílias devem crescer na consciência de serem “protagonistas” da chamada “política familiar” e assumir a responsabilidade de transformar a sociedade: doutra forma as famílias serão as primeiras vítimas daqueles males, que se limitaram a observar com indiferença. O apelo do Concílio Vaticano II para que se supere a ética individualista tem também valor para a família como tal (Cf. Const. Gaudium et Spes, 50).

15.51 O Estado a serviço da família, que lhe é anterior, segundo o princípio da subsidiariedade

48, 45

A íntima conexão entre a família e a sociedade, como exige a abertura e a participação da família na sociedade e no seu desenvolvimento, impõe também que a sociedade não abandone o seu dever fundamental de respeitar e de promover a família. A família e a sociedade têm certamente uma função complementar na defesa e na promoção do bem de todos os homens e de cada homem. Mas a sociedade, e mais especificamente o Estado, devem reconhecer que a família é “uma sociedade que goza de direito próprio e primordial” (Dignitatis Humanae, 5) e portanto nas suas relações com a família são gravemente obrigados ao respeito do princípio de subsidiariedade. Por força de tal princípio o Estado não pode nem deve subtrair às famílias tarefas que elas podem igualmente desenvolver perfeitamente sós ou livremente associadas, mas favorecer positivamente e solicitar o mais possível a iniciativa responsável das famílias. Convencidas de que o bem da família constitui um valor indispensável e irrenunciável da comunidade civil, as autoridades públicas devem fazer o possível por assegurar às famílias todas aquelas ajudas – econômicas, sociais, educativas, políticas, culturais – de que têm necessidade para fazer frente de modo humano a todas as suas responsabilidades.

15.52 Proclamação dos direitos da família diante dos abusos da sociedade.

48, 46

O ideal de uma ação recíproca de auxílio e de desenvolvimento entre a família e a sociedade encontra-se muitas vezes, e em termos bastante graves, com a realidade de uma separação, mais que de uma contraposição. Com efeito, como continuamente denunciou o Sínodo, a situação que numerosas famílias encontram em diversos países é muito problemática, e até decididamente negativa: instituições e leis que desconhecem injustamente os direitos invioláveis da família e da mesma pessoa humana, e a sociedade, longe de se colocar ao serviço da família, agride-a com violência nos seus valores e nas suas exigências fundamentais. Assim a família que, segundo o desígnio de Deus, é a célula base da sociedade, sujeito de direitos e deveres antes do Estado e de qualquer outra comunidade, encontra-se como vítima da sociedade, dos atrasos e da lentidão das suas intervenções e ainda mais das suas patentes injustiças. Por tudo isto a Igreja defende aberta e fortemente os direitos da família contra as intoleráveis usurpações da sociedade e do Estado. De modo particular, os Padres Sinodais recordam, entre outros, os seguintes direitos da família:

- o direito de existir e progredir como família, isto é o direito de cada homem, mesmo o pobre, a fundar uma família e a ter os meios adequados para a sustentar;
- o direito de exercer as suas responsabilidades no âmbito de transmitir a vida e de educar os filhos;
- o direito à intimidade da vida conjugal e familiar;
- o direito à estabilidade do vínculo e da instituição matrimonial;
- o direito de crer e de professar a própria fé, e de a difundir;
- o direito de educar os filhos segundo as próprias tradições e valores religiosos e culturais, com os instrumentos, os meios e as instituições necessárias;
- o direito de obter a segurança física, social, política, económica, especialmente tratando-se de pobres e de enfermos;
- o direito de ter uma habitação digna a conduzir convenientemente a vida familiar;
- o direito de expressão e representação diante das autoridades públicas económicas, sociais e culturais e outras inferiores, quer diretamente quer através de associações;
- o direito de criar associações com outras famílias e instituições, para um desempenho de modo adequado e solícito do próprio dever;
- o direito de proteger os menores de medicamentos prejudiciais, da pornografia, do alcoolismo, etc. mediante instituições e legislações adequadas;
- o direito à distração honesta que favoreça também os valores da família;
- o direito das pessoas de idade a viver e morrer dignamente;
- o direito de emigrar como família para encontrar vida melhor (Propositio 42).

A Santa Sé, acolhendo o pedido explícito do Sínodo, terá o cuidado de aprofundar tais sugestões, elaborando uma “Carta dos direitos da família” a propor aos ambientes e às Autoridades interessadas.

15.53 Responsabilidade mundial da família.

48, 48

Diante da dimensão mundial que hoje caracteriza os vários problemas sociais, a família vê alargar-se de modo completamente novo o seu dever para com o desenvolvimento da sociedade: trata-se também de uma cooperação para uma nova ordem internacional, porque só na solidariedade mundial se podem enfrentar e resolver os enormes e dramáticos problemas da justiça no mundo, da liberdade dos povos, da paz da humanidade. A comunhão espiritual das famílias cristãs, radicadas na fé e esperança comuns e vivificadas pela caridade, constitui uma energia interior que dá origem, difunde e desenvolve justiça, reconciliação, fraternidade e paz entre os homens. Como “pequena Igreja”, a família cristã é chamada, à semelhança da “grande Igreja” a ser sinal de unidade para o mundo e a exercer deste modo o seu papel profético, testemunhando o Reino e a paz de Cristo, para os quais o mundo inteiro caminha. As famílias cristãs poderão fazê-lo quer através da sua obra educativa, oferecendo aos filhos um modelo de vida fundada sobre os valores da verdade, da liberdade, da justiça e do amor, quer com um empenho: ativo e responsável no crescimento autenticamente humano da sociedade e das suas instituições, quer mantendo de vários modos associações que especificamente se dedicam aos problemas de ordem internacional.

DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II
NA 69ª CONFERÊNCIA DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR
18 de setembro de 1982.

Fontes 50 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.54 O Estado deve aceitar a iniciativa da família para sua promoção e valorizá-la, também com as leis.

50, 5

...Não posso deixar passar uma ocasião tão importante sem recordar à vossa sensibilidade de legisladores e de guias políticos a importância fundamental dos valores da família e das suas tarefas sociais. Estas devem também encontrar a própria expressão sob a forma de intervenções políticas, como eu recordava na Exortação Familiaris consortio (n.44). Por outras palavras, as famílias devem ser as primeiras a vigiar por que as leis e as instituições do Estado se abstenham de ofender, e antes afirmem e defendam positivamente os direitos e os deveres da família. Não deveis considerar esta missão primordial dos lares como uma interferência com o poder público, com o risco de diminuir a sua autoridade, porque então haveria nisso uma falta de coerência com os repetidos apelos para a participação e a iniciativa. Sabeis a que ponto a Igreja católica, pelo seu lado, defende, guarda e promove, incessantemente e em todos os países, os valores da família, tais como a fidelidade conjugal, o sentido da sexualidade e as exigências das relações humanas interpessoais, a dignidade da mulher, o dom e o respeito da vida, o direito e o dever da educação que incumbe aos pais. Se a Igreja consagra tanta energia a testemunhá-lo e realiza tantas iniciativas neste campo por intermédio dos seus membros sacerdotes e leigos, é porque ela atribui grande importância à santidade do matrimônio para a vida dos cristãos e o progresso da Igreja, e está convencida de que é igualmente capital para a sociedade, de que a família é a célula primeira e vital. Ela faz votos por que os diversos responsáveis, sobretudo os legisladores, compreendam com ela a grandeza deste valor para o futuro das sociedades.

CARTA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA.

Editada pelo PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A FAMÍLIA

22 de outubro de 1983

Fontes 52 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.55 Proclamação dos direitos da família no mundo de hoje.

INTRODUÇÃO

A “Carta dos Direitos da Família” origina-se do voto formulado pelo Sínodo dos Bispos, reunidos em Roma, em 1980, sobre o tema “O papel da família cristã no mundo contemporâneo”. Sua Santidade, o Papa João Paulo II, na exortação apostólica “Familiaris Consortio” (n. 46) aprovou o voto do Sínodo e insistiu para que a Santa Sé preparasse uma Carta dos Direitos da Família destinada aos organismos e autoridades interessados.

É importante entender exatamente a natureza e o estilo da Carta tal como está apresentada. Este documento não é uma exposição da teologia dogmática ou moral sobre o matrimônio e a família, ainda que reflita o pensamento da Igreja sobre o assunto; também não é um código de conduta destinado às pessoas e instituições interessadas. A Carta difere de uma simples declaração de princípios teóricos a respeito da família, ela tem por fim apresentar a todos os contemporâneos, cristãos ou não, uma formulação – tão completa e ordenada quanto possível – dos direitos fundamentais inerentes a esta sociedade natural e universal que é a família.

Os direitos enunciados na Carta estão gravados na consciência do ser humano e nos valores comuns a toda a humanidade. A visão cristã está presente como luz da revelação divina que ilumina a realidade da família. Esses direitos têm origem em última análise, na lei inscrita pelo Criador no coração de todo ser humano. A sociedade está chamada a defender esses direitos contra qualquer violação, a respeitá-los e promovê-los na integridade de seu conteúdo.

Os direitos apresentados devem ser considerados conforme o caráter específico de uma carta. Em alguns casos, lembram normas vinculadas ao plano jurídico; em outros exprimem postulados e princípios fundamentais para a elaboração da legislação e desenvolvimento da política familiar. Mas, em todos os casos, constituem um apelo profético em favor da instituição familiar que deve ser respeitada e defendida contra qualquer agressão.

Quase todos esses direitos já estão expressos em outros documentos, tanto da Igreja como da comunidade internacional. A presente Carta tenta oferecer uma elaboração melhor, defini-los com mais clareza e reuni-los numa apresentação orgânica, ordenada e sistemática. Em anexo, encontra-se a indicação das "fontes de referência" dos textos em que foram tomadas algumas formulações.

A Carta dos Direitos da Família é, agora, apresentada pela Santa Sé, organismo central e supremo do governo da Igreja Católica. O documento foi enriquecido por um conjunto de observações e análises reunidas após uma consulta às Conferências Episcopais de toda a Igreja, bem como de peritos especializados na matéria e representantes das diferentes culturas.

A Carta está dirigida, em primeiro lugar, aos Governos. Ao reafirmar, para o bem da sociedade, a consciência comum dos direitos essenciais da família, a Carta oferece a todos os que participam da responsabilidade do bem comum um modelo e a referência para elaborar uma legislação e uma política familiar com uma orientação para os programas de ação.

A Santa Sé, ao mesmo tempo, propõe com confiança este documento ao estudo das Organizações internacionais e intergovernamentais que, pela competência e ação na defesa dos direitos do homem, não podem ignorar ou permitir violações aos direitos fundamentais da família.

A Carta dirige-se, evidentemente, também às próprias famílias: visa encorajar, no seio das famílias, a consciência do papel e do lugar insubstituível da família; deseja estimular as famílias a se unirem para a defesa e a promoção de seus direitos; anima-as a cumprir seu dever de tal modo que o papel da família seja mais claramente compreendido e reconhecido no mundo atual.

A Carta é, enfim, dirigida a todos, homens e mulheres, a fim de que todos se empenhem no sentido de fazer com que os direitos da família sejam protegidos e que a instituição familiar seja fortalecida para o bem de toda a humanidade, hoje e no futuro.

A Santa Sé, apresentando esta Carta desejada pelos representantes do Episcopado mundial, dirige um apelo particular a todos os membros e a todas as instituições da Igreja, para que eles, como cristãos, deem testemunho de sua firme convicção de que a função da família é insubstituível e trabalhem para que as famílias e os pais recebam o apoio e o estímulo necessários ao cumprimento da tarefa que Deus lhes confiou.

PREÂMBULO

Considerando que:

- a) Os direitos da pessoa, ainda que expressos como direitos do indivíduo, têm uma dimensão fundamentalmente social que na família encontra sua expressão inata e vital; (3)
- b) A família está alicerçada sobre o matrimônio, essa união íntima e complementar do homem e da mulher que se estabelece pelo laço indissolúvel do matrimônio, livremente contraído e publicamente afirmado, e que se abre à transmissão da vida; (4)
- c) O matrimônio é instituição natural à qual está confiada exclusivamente a missão de transmitir a

vida; (5)

d) A família, sociedade natural, existe anteriormente ao Estado e a qualquer outra coletividade e possui os direitos próprios que são inalienáveis; (6)

e) A família, muito mais do que uma unidade jurídica, sociológica ou econômica, constitui uma comunidade de amor e de solidariedade, insubstituível para o ensino e transmissão dos valores culturais, éticos, sociais, espirituais e religiosos, essenciais para o desenvolvimento e bem-estar de seus próprios membros e da sociedade; (7)

f) A família é o lugar onde várias gerações estão reunidas e se ajudam mutuamente para crescer em sabedoria humana e harmonizar os direitos dos indivíduos com as outras exigências da vida social; (8)

g) A família e a sociedade, unidas entre si por laços orgânicos e vitais, assumem papéis complementares para defender e promover o bem de toda a humanidade e de cada pessoa; (9)

h) A experiência de diferentes culturas, ao longo da história, mostra para a sociedade a necessidade de reconhecer e defender a instituição da família;

i) A sociedade e, de modo particular, o Estado e as organizações internacionais devem proteger a família através de medidas políticas, econômicas, sociais e jurídicas, têm por fim fortalecer a unidade e a estabilidade da família para que ela possa exercer sua função específica; (10)

j) Os direitos, as necessidades fundamentais, o bem-estar e os valores da família, ainda que estejam, em alguns casos, progressivamente melhor salvaguardados, são, muitas vezes, desconhecidos e até mesmo ameaçados pelas leis, instituições e programas socioeconômicos; (11)

k) Muitas famílias são obrigadas a viver em situação de pobreza que as impede de exercerem dignamente seu papel; (12)

l) A Igreja Católica, sabendo que o bem da pessoa, da sociedade e da própria Igreja passa pela família, sempre considerou que é próprio de sua missão proclamar a todos os homens o desígnio de Deus, inerente à natureza humana sobre o matrimônio e sobre a família; promover estas duas instituições e defendê-las contra tudo o que as prejudique; (13)

m) O Sínodo dos Bispos, reunidos em 1980, explicitamente recomendou que seja redigida uma Carta dos Direitos da Família e enviada a todos os interessados; (14) A Santa Sé, depois de consultar as Conferências Episcopais, apresenta, agora, esta **CARTA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA** e convida insistentemente todos os Estados, Organizações internacionais, instituições e pessoas interessadas para que promovam o respeito destes direitos e assegurem seu reconhecimento efetivo e sua aplicação.

Artigo 1

Cada pessoa tem direito a escolher livremente o próprio estado de vida, e por conseguinte a casar-se e formar uma família ou a ficar solteiro ou solteira. (15)

a) Cada homem e cada mulher, que atingiram a idade do matrimônio e têm a necessária capacidade para ele, têm o direito de se casar e de formar uma família sem alguma discriminação; restrições legais ao exercício deste direito, quer de caráter permanente quer provisório, podem ser introduzidas apenas quando são requeridas por exigências graves e objetivas da mesma instituição matrimonial e da sua importância social e pública; e devem, em todo o caso, respeitar a dignidade e os direitos fundamentais da pessoa. (16)

b) Aqueles que desejam casar-se e formar uma família têm o direito de esperar da sociedade aquelas condições morais, educativas, sociais e econômicas que os ponham em condições de exercerem o seu direito de casar-se em plena maturidade e responsabilidade. (17)

c) O valor da instituição do matrimônio deve ser amparado pelas autoridades públicas; a situação dos casais não casados não deve ser posta no mesmo plano do matrimônio devidamente contraído. (18)

Artigo 2

O matrimônio não pode ser contraído senão mediante o consentimento livre e pleno, expresso devidamente pelos esposos. (19)

a) *Tendo no devido respeito o papel tradicional da família, nalgumas culturas, em guiar a decisão dos seus filhos, toda a pressão que impeça a escolha de uma determinada pessoa para cônjuge deve ser evitada. (20)*

b) *Os futuros cônjuges têm o direito à sua liberdade religiosa. Portanto impor como condição prévia para o matrimônio a negação da fé ou uma profissão de fé que seja contrária à própria consciência, constitui uma violação deste direito. (21)*

c) *Os esposos, na complementaridade natural que existe entre homem e mulher, gozam da mesma dignidade e de iguais direitos a respeito do matrimônio. (22)*

Artigo 3

Os esposos têm o direito inalienável de constituir uma família e de decidir sobre o intervalo entre os nascimentos e o número dos filhos a procriar, tendo plenamente em consideração os seus deveres para consigo mesmos, para com os filhos já nascidos, a família e a sociedade, numa justa hierarquia de valores e em conformidade com a ordem moral objetiva que exclui o recurso à contracepção, à esterilização e ao aborto. (23)

a) *As atividades das autoridades públicas e das organizações particulares, que tentam de algum modo limitar a liberdade dos casais a decidirem acerca dos seus filhos, constituem uma grave ofensa contra a dignidade humana e contra a justiça. (24)*

b) *Nas relações internacionais, o auxílio econômico para o desenvolvimento dos povos não deve ser condicionado à aceitação de programas de contracepção, esterilização ou aborto. (25)*

c) *A família tem direito à assistência da parte da sociedade no que se refere aos seus deveres em relação à procriação e à educação dos filhos. Os casais casados, com uma família numerosa, têm direito a uma ajuda adequada e não devem ser submetidos a discriminação. (26)*

Artigo 4

A vida humana deve ser respeitada e protegida de modo absoluto desde o momento da concepção (27).

a) *O aborto é uma violação direta do direito fundamental à vida do ser humano. (28)*

b) *O respeito pela dignidade do ser humano exclui toda a manipulação experimental ou exploração do embrião humano. (29)*

c) *Todas as intervenções sobre o patrimônio genético da pessoa humana, que não sejam destinadas a corrigir anomalias, constituem uma violação do direito à integridade física e opõem-se ao bem da família.*

d) *Os filhos, quer antes quer depois do nascimento, têm direito a especial proteção e assistência, como também o têm as mães quer durante a gravidez quer, por um período conveniente, depois do parto. (30)*

e) *Todos os filhos, quer nascidos do matrimônio quer fora dele, gozam do mesmo direito à proteção social, em vista do seu desenvolvimento pessoal integral. (31)*

f) *Os órfãos ou as crianças privadas da assistência dos próprios pais ou tutores devem receber particular proteção da parte da sociedade. O Estado, no que se refere à tutela ou à adoção, deve prover uma legislação que facilite às famílias idôneas acolherem em sua casa crianças que têm necessidade de uma assistência permanente ou temporária e que, ao mesmo tempo, respeite os direitos naturais dos pais. (32)*

g) *As crianças deficientes têm direito a encontrar em casa e na escola um ambiente adequado ao seu desenvolvimento humano. (33)*

Artigo 5

Tendo dado vida aos próprios filhos, os pais têm o direito originário, primário e inalienável de os educar; por conseguinte devem ser reconhecidos como os primeiros e principais educadores dos seus filhos. (34)

a) *Os pais têm o direito de educar os seus filhos em conformidade com as próprias convicções morais e religiosas, tendo em conta as tradições culturais da família que favoreçam o bem e a dignidade da criança; devem, além disso, receber da sociedade a ajuda e a assistência necessárias para desempenharem convenientemente a sua missão educativa. (35)*

b) *Os pais têm o direito de escolher livremente, escolas ou outros meios necessários para educarem os seus filhos em conformidade com as suas próprias convicções. As autoridades públicas devem procurar que sejam estabelecidos determinados subsídios públicos de maneira que os pais sejam verdadeiramente livres ao exercerem este direito, sem enfrentarem despesas injustas. Não se devem constranger os pais a suportarem, direta ou indiretamente, despesas suplementares, que impeçam ou limitem injustamente o exercício desta liberdade. (36)*

c) *Os pais têm o direito de obter que os seus filhos não sejam obrigados a frequentar escolas que não estão de harmonia com as suas próprias convicções morais e religiosas. Em particular a educação sexual — que é um direito fundamental dos pais — deve ser feita sob a sua atenta guia quer em casa quer nos centros educativos escolhidos e controlados por eles. (37)*

d) *Os direitos dos pais são violados todas as vezes que seja imposto pelo Estado um sistema obrigatório de educação, do qual seja excluída toda a formação religiosa. (38)*

e) *O direito primário dos pais de educar os próprios filhos deve ser apoiado em todas as formas de colaboração entre pais, professores e autoridades escolares, e de modo particular nas formas de participação tendentes a darem voz aos cidadãos no funcionamento das escolas e na formulação e aplicação das políticas educativas. (39)*

f) *A família tem o direito de exigir que os meios de comunicação social sejam instrumentos positivos para a construção de uma sociedade, que reforcem os valores fundamentais da família. Ao mesmo tempo a família tem o direito de ser protegida adequadamente, de modo especial no que se refere aos seus membros mais jovens, contra os efeitos negativos e os abusos dos mass media. (40)*

Artigo 6

A família tem o direito de existir e progredir como família. (41)

a) *As autoridades públicas devem respeitar e promover a dignidade, a legítima independência, a intimidade, a integridade e a estabilidade de cada família. (42)*

b) *O divórcio atenta contra a instituição mesma do matrimônio e da família. (43)*

c) *O sistema da família ampla, onde existir, deve ser estimado e ajudado a cumprir cada vez melhor o seu papel tradicional de solidariedade e de assistência mútua, respeitando ao mesmo tempo os direitos do núcleo familiar e a dignidade pessoal de cada membro.*

Artigo 7

Cada família tem o direito de viver livremente a própria vida religiosa no lar, sob a guia dos pais, assim como tem o direito de professar publicamente a sua fé e difundi-la, de tomar parte no culto público e de escolher livremente os programas de instrução religiosa, sem sofrer alguma discriminação. (44)

Artigo 8

A família tem o direito de exercer a sua função social e política na construção da sociedade. (45)

a) *As famílias têm o direito de formar associações com outras famílias e instituições, com o fim de cumprir a tarefa familiar de modo conveniente e eficaz, como também de proteger os direitos, promover o bem, e representar os interesses da família. (46)*

b) *No plano econômico, social, jurídico e cultural, deve ser reconhecido o papel legítimo das famílias e das associações familiares na elaboração e na realização dos programas que afetam a*

vida da família. (47)

Artigo 9

As famílias têm o direito de poder contar com uma adequada política familiar por parte das autoridades públicas no campo jurídico, econômico, social e fiscal, sem discriminação alguma. (48)

a) *As famílias têm direito a condições econômicas que lhes assegurem um nível de vida adequado a sua dignidade e ao seu pleno desenvolvimento. Não se lhes pode impedir de adquirir e manter propriedades privadas que favoreçam uma vida familiar estável; e as leis referentes a heranças ou transmissão de propriedade devem respeitar as necessidades e os direitos dos membros da família. (49)*

b) *As famílias têm direito a medidas de segurança social que tenham em conta as suas necessidades, de modo especial em caso de morte prematura de um ou de ambos os genitores, de abandono de um dos cônjuges, de acidente, doença, invalidez, em caso: de desemprego, e sempre que a família deve enfrentar despesas extraordinárias em favor dos seus membros por razões de ancianidade, de deficiências físicas ou mentais ou para a educação dos filhos. (50)*

c) *Os anciãos têm o direito de encontrar dentro da própria família ou, quando isto não for possível, em instituições adequadas, um ambiente que lhes permita passar a velhice serenamente, exercendo aquelas atividades que são compatíveis com a sua idade e que lhes permitam participar na vida social. (51)*

d) *Os direitos e as necessidades da família, e de modo especial o valor da unidade familiar, devem ser tomados em consideração na política e na legislação penal, de modo que o detido permaneça em contato com sua família e esta seja adequadamente amparada durante o período de detenção.*

Artigo 10

As famílias têm direito a uma ordem social e econômica em que a organização do trabalho permita aos seus membros viverem juntos, e que não seja obstáculo para a unidade, o bem-estar, a saúde e a estabilidade da família, oferecendo também a possibilidade de uma sã recreação. (52)

a) *A remuneração do trabalho deve ser suficiente para fundar e manter dignamente uma família, quer mediante um salário adequado, chamado «salário familiar», quer mediante outras medidas sociais, como os subsídios familiares ou a remuneração pelo trabalho doméstico feito por um dos genitores; deveria ser tal que as mães não fossem obrigadas a trabalhar fora de casa, com prejuízo da vida familiar e de modo especial da educação dos filhos. (53)*

b) *O trabalho da mãe em casa deve ser reconhecido e respeitado pelo seu valor para a família e a sociedade. (54)*

Artigo 11

A família tem direito a uma habitação decente, adequada para a vida familiar, e proporcionada ao número dos seus membros, num ambiente que ofereça os serviços básicos para a vida da família e da comunidade. (55)

Artigo 12

As famílias dos emigrantes têm direito à mesma proteção que é concedida às outras famílias. (56)

a) *As famílias dos imigrantes têm direito ao respeito pela sua própria cultura, e a receber amparo e assistência para a sua integração na comunidade a que dão o próprio contributo.*

b) *Os trabalhadores emigrantes têm direito de ver a sua família reunida o mais cedo possível.*

c) *Os refugiados têm direito à assistência da parte das autoridades públicas e das organizações internacionais que lhes facilite a reunião das suas famílias.*

NOTAS

(1) Santa Sé, Carta dos direitos da família, 22 de outubro de 1983: L'Osservatore Romano, 24.11.1983, anexo.

- (2) *LEÃO XIII, Lett. enc. Rerum novarum, 15.5.1891, n 9, Cost. Past. Gaudium et spes, n. 24: Ev 1/1393.*
- (3) *Pacem in terris, parte I: EV 2/7; Gaudium et spes,, 48 e 50: n. 11.18; EV 1/1471.1478; Familiaris Consortio, 19: n. 534s; EV 7/1554s; CIC can. 1056: n. 135.*
- (4) *Gaudium et spes, 50: n. 19; EV 1/1479; Humanae Vitae, 12: n. 63s; EV31/598; Familiaris Consortio, 28: n. 561s; EV 7/1611s.*
- (5) *LEÃO XIII, Lett. enc. Rerum novarum, 15.5.1891, nn. 9 e 10: EE 3/891ss: Familiaris Consortio, 28: n. 561s.*
- (6) *Familiaris Consortio, 43: n. 613s.*
- (7) *Gaudium et spes, 52: n. 26; EV 1/1486; Familiaris Consortio, 21: n. 541s: EV 7/1591s.*
- (8) *Gaudium et spes, 52: n. 26; EV 1/1486: Familiaris Consortio, 42 e 45: nn. 612.619s; EV 7/1662.1669s.*
- (9) *Familiaris Consortio, 45: n. 620; EV 7/1670.*
- (10) *Familiaris Consortio, 46: n. 621; EV 7/1671.*
- (11) *Familiaris Consortio, 6 e 77: nn. 494.719; EV 7/1544.1769.*
- (12) *Familiaris Consortio, 3 e 46: nn. 479.481.622; EV 7/1529.1531.1672.*
- (13) *Familiaris Consortio, 46: n. 622; EV 7/1672.*
- (14) *LEÃO XIII, Lett. enc. Rerum novarum, 15.5.1891, n. 9: EE 3/891: Pacem in terris, parte I: EV 2/7; Gaudium et spes, 26: EV 1/1400; Declaração universal dos direitos do homem, 16,1.*
- (15) *CIC cann. 1058 e 1077: nn. 138.163; Declaração universal dos direitos do homem, 16, 1.*
- (16) *Gaudium et spes, 52: nn. 26; EV 1/1486; Familiaris Consortio, 81: n. 740 EV 7/1790.*
- (17) *Gaudium et spes, 52: n. 26; EV 1/1486; Familiaris Consortio, 81 e 82: a 7410s; EV 7/1790s.*
- (18) *Gaudium et spes, 52: n. 25; EV 1/1485; CIC can. 1057 §1; Declaração universal dos direitos do homem, 16, 2.*
- (19) *Gaudium et spes. 52: n. 25; EV 1 /1485.*
- (20) *Dignitatis humanae, 6: EV 1/1062.*
- (21) *Gaudium et spes, 49: n. 16; EV 1/1476; Familiaris Consortio, 19 e 22: nn. 535.545s; EV 7/1585.1595s; CIC can. 1135: n. 258; Declaração universal dos direitos do homem, 16, 1.*
- (22) *Populorum progressio, 37: EV 2/1082; Gaudium et spes, 50 e 87: n.19; EV 1/1479.1627; Humanae Vitae, 10: n. 56-61; EV 3/596; Familiaris Consortio, 30 e 46: nn. 564-566.622; EV 7/1614- 1616.1672.*
- (23) *Familiaris Consortio, 30: n. 566; EV 7/1616.*
- (24) *Familiaris Consortio, 30: n. 566; EV 7/1616.*
- (25) *Gaudium et spes, 50: nn. 19; EV 1/1479.*
- (26) *Gaudium et spes, 51: nn. 23; EV 1/1483; Familiaris Consortio. 26: n. 558; EV 7/1608.*
- (27) *Humanae Vitae, 14: n. 66-69: EV 3/600; CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ, Decl. Quaestio de abortu sull'aborto procurato, 18.11.1974: EV 5/662; Familiaris Consortio, 30: n. 566; EV 7/1616.*
- (28) *JOÃO PAULO II, Discurso à Pontifícia Academia das ciências. 23.10.1982.*
- (29) *Declaração universal dos direitos do homem, 25, 2; Declaração sobre os direitos da criança, Preambolo e 4.*
- (30) *Declaração universal dos direitos do homem, 25, 2.*
- (31) *Familiaris Consortio, 41: n. 610: EV 7/1660.*
- (32) *Familiaris Consortio, 77: n. 719; EV 7/1769.*
- (33) *Pio XI, Lett. enc. Divini illius Magistri, 31.12.1929, nn. 27-34: EE 5/351ss; Gravissimum educationis, 3: EV 1/826; Familiaris Consortio, 36: n. 588s; EV 7/1638s; CIC can. 793 e 1136: n. 259. (35) Familiaris Consortio, 46: n. 622; EV 7/1672. Gravissimum educationis, 7: EV 1/836; Dignitatis humanae, 5: EV 1/1057 JOÃO PAULO II, Mensagem aos chefes das nações firmatarie do Ato final de Helsinki sobre liberdade de consciência, n. 4 b: EV 7/566; Familiaris Consortio, 40: n. 606s; EV 7/1656s: CIC can. 797.*
- (36) *Dignitatis humanae, 5: EV 1/1057; Familiaris Consortio, 37 e 40: n. 591-596.606; EV 7/1643- 1646.1656.*
- (37) *Dignitatis humanae, 5: EV 1/1057; Familiaris Consortio, 40: n. 606; EV 7/1656.*
- (38) *Familiaris Consortio, 40: n. 607; EV 7/1657; CIC can. 796.*
- (39) *PAULO VI, Mensagem para a III Jornada mundial das comunicações sociais, 11.5.1969; Familiaris Consortio, 76: n. 713-717; EV 7/1763-1767.*
- (40) *Familiaris Consortio, 46: n. 622; EV 7/1672.*
- (41) *LEÃO XIII Lett. enc. Rerum novarum, 15.5.1891, n. 10: EE 3/892ss; Familiaris Consortio, 46: n. 621s; EV 7/1671s; Convenção internacional sobre direitos civis e políticos, n. 17.*
- (42) *Gaudium et spes, 48 e 50: nn. 11.20; EV 1/1471.1480.*
- (43) *Dignitatis humanae, 5: EV 1/1057; Messaggio sulla libertà di coscienza e di religione, n. 4 b: EV 7/566; Convenção*

internacional sobre direitos civis e políticos, n. 18.

(44) *Familiaris Consortio, 44 e 48: nn. 616.618.625-627; EV 7/1666-1668.1675-1677.*

(45) *Apostolicam actuositatem, 11: EV 1/957; Familiaris Consortio, 46 e 72: 622.700-702; EV 7/1672.1750-1752.*

(46) *Familiaris Consortio, 44 e 45: nn. 616-620; EV 7/1668-1670.*

(47) *Laborem exercens, 10 e 19: EV 7/1429s.1476-79; Familiaris Consortio, 45: n.620; EV 7/1670; Declaração universal dos direitos do homem, 16,3 e 22; Convenção internacional sobre direitos econômicos, sociais e culturais, n. 10, 1.*

(48) *Mater et magistra, 11: EE. 7/222ss; Laborem exercens, 10: EV 7/1429; Familiaris Consortio, 45: n. 620; EV 7/1670; Declaração universal dos direitos do homem, 22 e 25; Convenção internacional sobre direitos econômicos, sociais e culturais, n. 7 a 11.*

(49) *Familiaris Consortio, 45 e 46: nn. 619-622; EV 7/1670.1672; Declaração universal dos direitos do homem, 25,1; Convenção internacional sobre direitos econômicos, sociais e culturais, nn. 9, 10,1 e 10,2.*

(50) *Gaudium et spes, 52: n. 26; EV 1/1486; Familiaris Consortio, 27: nn. 559s: EV 7/1609s.*

(51) *Laborem exercens, 19: EV 7/1476-79; Familiaris Consortio, 77: n. 718ss; EV 7/1768-1774; Declaração universal dos direitos do homem, 23.*

(52) *Laborem exercens, 19: EV 7/1476-79; Familiaris Consortio, 23 e 81: nn. 547-550.740; EV 7/1597-1600.1790.*

(53) *Familiaris Consortio, 23: nn. 547-550; EV 7/1597-1600.*

(54) *Apostolicam actuositatem, 8: EV 1/945; Familiaris Consortio, 81: n. 740; EV 7/1790;*

Convenção internacional sobre direitos econômicos, sociais e culturais, n. 11,1.

(55) *Familiaris Consortio, 77: nn. 720; EV 7/1770; Carta social europeia, 19.*

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO - 1983

Fontes 54 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.56 Deveres fundamentais da família cristã

Can. 226

§ 1. *Os que vivem no estado conjugal, segundo a própria vocação, têm o dever especial de trabalhar pelo matrimônio e pela família, na construção do povo de Deus*

§ 2. *Os pais, tendo dado a vida aos filhos, têm a gravíssima obrigação e gozam do direito de educá-los; por isso, é obrigação primordial dos pais cristãos cuidar da educação dos filhos, segundo a doutrina transmitida pela Igreja.*

15.57 O matrimônio cristão: características básicas, essência, sujeitos e o favor que o direito lhes concede.

Can. 1055

§ 1. *A aliança matrimonial, pela qual o homem e mulher constituem entre si uma comunhão de vida toda, é orientada por sua índole natural ao bem dos cônjuges e à geração e educação da prole, e foi elevada, entre os batizados, à dignidade de sacramento.*

§ 2. *Portanto, entre batizados não pode haver contrato matrimonial válido que não seja, ao mesmo tempo, sacramento.*

Can. 1056

As propriedades essenciais do matrimônio são a unidade e a indissolubilidade que, no matrimônio cristão, recebem firmeza especial em virtude do sacramento.

Can. 1057

§ 1. *O matrimônio é produzido pelo consentimento legitimamente manifestado entre pessoas juridicamente hábeis; esse consentimento não pode ser suprido por nenhum poder humano.*

§ 2. *O consentimento matrimonial é o ato de vontade pelo qual o homem e a mulher, por aliança irrevogável, se entregam e se recebem mutuamente para constituir matrimônio.*

Can. 1058

Podem contrair matrimônio todos os que não são proibidos pelo direito.

Can. 1059

O matrimônio dos católicos, mesmo que só uma das partes seja batizada, se rege não só pelo direito divino, mas também pelo direito canônico, salva a competência do poder civil sobre os efeitos meramente civis desse matrimônio.

Can. 1060

O matrimônio goza do favor do direito; portanto, em caso de dúvida, deve-se estar pela validade do matrimônio, enquanto não se prova o contrário.

15.58 Vínculo matrimonial e mútuas relações fundamentais na família cristã.

Can. 1134

Do matrimônio válido origina-se entre os cônjuges um vínculo que, por sua natureza, é perpétuo e exclusivo; além disso, no matrimônio cristão, os cônjuges são robustecidos e como que consagrados com sacramento especial, aos deveres e à dignidade do seu estado.

Can. 1135

A ambos os cônjuges competem iguais deveres e direitos, no que se refere ao consórcio da vida conjugal.

Can. 1136

Na medida de suas forças, os pais têm o gravíssimo dever e o direito primário de cuidar da educação tanto física, social e cultural, como moral e religiosa da prole.

**INSTRUÇÃO "LIBERTATIS CONSCIENTIA",
DA SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ**

Roma, 22 de março de 1986.

Fontes 58 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.59 A família tem o direito e a tarefa da educação em primeira instância; o Estado deve estar a serviço da família e da escola, e não dificultar-lhes a atuação.

58, 94

A tarefa educativa pertence fundamental e prioritariamente à família. A missão do Estado é subsidiária: seu papel é o de garantir, proteger, promover e suprir. Quando o Estado reivindica o monopólio escolar, ele excede os seus direitos e ofende a justiça. É aos pais que compete o direito de escolher a escola à qual enviarem seus próprios filhos, de criar e manter centros educacionais de acordo com suas próprias convicções. O Estado não pode, sem injustiça, contentar-se em tolerar as chamadas escolas privadas. Estas realizam um serviço público e têm, por conseguinte, o direito de serem ajudadas economicamente (Cf. Decl. Gravissimum Educationis, nn.3.6; Pio XI, Encicl. Divini Illius Magistrae, nn.29.38.66; Santa Sé, Carta dos direitos da família, art.5).

ENCÍCLICA "SOLLICITUDO REI SOCIALIS" DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1987.

Fontes 61 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.60 O verdadeiro desenvolvimento respeita e promove os direitos da família.

61, 33

Não seria verdadeiramente digno do homem um tipo de desenvolvimento que não respeitasse e não promovesse os direitos humanos, pessoais e sociais, econômicos e políticos, incluindo os direitos das nações e dos povos. Enquanto os indivíduos e as comunidades não virem respeitadas

rigorosamente as exigências morais, culturais e espirituais, fundadas na dignidade da pessoa e na identidade própria de cada comunidade, a começar pela família e pelas sociedades religiosas, tudo o mais – disponibilidade de bens, abundância de recursos técnicos aplicados à vida quotidiana e um certo nível de bem-estar material – resultará insatisfatório e, com o andar do tempo, desprezível. É o que o Senhor afirma claramente no Evangelho, ao chamar a atenção de todos para a verdadeira hierarquia dos valores: “Que aproveita ao homem ganhar o mundo inteiro, se vier a perder a sua alma?” (Mt 16,26)... No plano interno de cada nação, reveste-se de grande importância o respeito de todos os direitos; e, de modo especial: o direito à vida em todos os estádios da existência; os direitos da família, enquanto comunidade social de base ou “célula da sociedade”.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA “CHRISTIFIDELES LAICI” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1988.

Fontes 62 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.61 A família, primeiro espaço de engajamento dos cristãos leigos.

62, 40

A pessoa humana tem uma natural e estrutural dimensão social enquanto é chamada, desde o seu íntimo, à comunhão com os outros e à doação aos outros: “Deus, que cuida paternalmente de todos, quis que os homens formassem uma só família e se tratassem entre si com espírito de irmãos”. E, assim, a sociedade, fruto e sinal da sociabilidade do homem, mostra a sua verdade plena ao constituir-se comunhão de pessoas. Ora, a primeira e originária expressão da dimensão social da pessoa é o casal e a família: “Deus não criou o homem para o deixar sozinho; desde o princípio ‘homem e mulher os criou’ (Gn 1,27) e a sua união constitui a primeira expressão de comunhão de pessoas”. Jesus mostrou-se preocupado em restituir ao casal a sua inteira dignidade e à família a sua própria solidez (Mt 19,3-9); São Paulo mostrou a relação profunda do matrimônio com o mistério de Cristo e da Igreja (Ef 5,22; 6,4; Cl 3,18-21; cf. 1Pd 3,1-7). O casal e a família constituem o primeiro espaço para o engajamento social dos fiéis leigos. Trata-se de um esforço que só poderá ser desempenhado adequadamente na convicção do valor único e insubstituível da família para o progresso da sociedade e da própria Igreja. Berço da vida e do amor, onde o homem “nasce” e “cresce”, a família é a célula fundamental da sociedade. Deve reservar-se a essa comunidade uma solicitude privilegiada, sobretudo quando o egoísmo humano, as campanhas contra a natalidade, as políticas totalitárias, e também as situações de pobreza e de miséria física, cultural e moral, bem como a mentalidade hedonista e consumista conseguem extinguir as fontes da vida, e onde as ideologias e os diversos sistemas, aliados a formas de desinteresse e de falta de amor, atentam contra a função educativa própria da família. É urgente, portanto, realizar uma ação vasta, profunda e sistemática, apoiada não só na cultura, mas também nos meios econômicos e nos instrumentos legislativos, destinada a assegurar à família a sua função de ser o lugar primário da “humanização” da pessoa e da sociedade. A ação apostólica dos fiéis leigos consiste, antes de mais, em tornar a família consciente da sua identidade de primeiro núcleo social de base e do seu papel original na sociedade, para que a própria família se torne cada vez mais protagonista ativa e responsável do seu crescimento e da sua participação na vida social. Dessa forma, a família poderá e deverá exigir de todos, a começar pelas autoridades públicas, o respeito por aqueles direitos que, salvando a família, salvam a mesma sociedade. O que se escreveu na Exortação Familiaris Consortio sobre a participação no progresso da sociedade (Cf. Familiaris Consortio, 42-43:) e o que a Santa Sé, a convite do Sínodo dos Bispos de 1980, formulou com a “Carta dos Direitos da Família” representa um programa operativo completo e orgânico para todos os fiéis leigos que, a qualquer título, estão interessados na promoção dos valores e das exigências da família: um programa cuja realização

deve impor-se com tanta maior urgência e decisão quanto mais graves se fazem as ameaças à estabilidade e à fecundidade da família e quanto mais forte e sistemática se tornar a tentativa de marginalizar a família e de a esvaziar do seu peso social. Como a experiência ensina, a civilização e a solidez dos povos dependem sobretudo da qualidade humana das próprias famílias. Assim, a ação apostólica em favor da família adquire um valor social incomparável. A Igreja, por sua parte, está profundamente convencida disso, bem sabendo que “o futuro da humanidade passa através da família”.

MENSAGEM PARA O DIA MUNDIAL DA PAZ

8 de dezembro de 1989

Fontes 65 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.62 A família, primeiro agente da educação para a responsabilidade ecológica

65, 13b

Há uma necessidade urgente de educação para a responsabilidade ecológica: responsabilidade em relação a si próprio, responsabilidade em relação aos outros e responsabilidade em relação ao ambiente. E trata-se de uma educação que não pode basear-se simplesmente no sentimento ou sobre uma mal definida veleidade. O seu fim não pode ser ideológico nem político e a maneira de a estruturar não pode apoiar-se na rejeição do mundo moderno, nem num vago desejo de retornar ao «paraíso perdido». A educação autêntica para a responsabilidade implica uma verdadeira conversão na maneira de pensar e no comportamento. E quanto a isso, as Igrejas e as outras Instituições religiosas, os Organismos governativos e não-governativos, como também todos os componentes da sociedade têm um papel bem determinado a desempenhar. A primeira educadora, no entanto, permanece a família, na qual as crianças aprendem a respeitar o próximo e a amar a natureza.

ENCÍCLICA “CENTESIMUS ANNUS” DE S.S. JOÃO PAULO II

1 DE MAIO DE 1991

Fontes 66 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

15.63 A família é o remédio mais importante contra a decadência do ambiente humano no mundo de hoje. A cultura da vida oposta à cultura da morte

66, 39

A primeira e fundamental estrutura a favor da «ecologia humana» é a família, no seio da qual o homem recebe as primeiras e determinantes noções acerca da verdade e do bem, aprende o que significa amar e ser amado e, conseqüentemente, o que quer dizer, em concreto, ser uma pessoa. Pensa-se aqui na família fundada sobre o matrimónio, onde a doação recíproca de si mesmo, por parte do homem e da mulher, cria um ambiente vital onde a criança pode nascer e desenvolver as suas potencialidades, tornar-se consciente da sua dignidade e preparar-se para enfrentar o seu único e irrepitível destino. Muitas vezes dá-se o inverso; o homem é desencorajado de realizar as autênticas condições da geração humana, e aliciado a considerar-se a si próprio e à sua vida mais como um conjunto de sensações a ser experimentadas do que como uma obra a realizar. Daqui nasce uma carência de liberdade que o leva a renunciar ao compromisso de se ligar estavelmente com outra pessoa e de gerar filhos, ou que o induz a considerar estes últimos como uma de tantas «coisas» que é possível ter ou não ter, segundo os próprios gostos, e que entram em concorrência com outras possibilidades. É necessário voltar a considerar a família como o santuário da vida. De facto, ela é sagrada: é o lugar onde a vida, dom de Deus, pode ser convenientemente acolhida e protegida contra os múltiplos ataques a que está exposta, e pode desenvolver-se segundo as

exigências de um crescimento humano autêntico. Contra a denominada cultura da morte, a família constitui a sede da cultura da vida. O engenho humano parece orientar-se, nesse campo, mais para limitar, suprimir ou anular as fontes da vida, chegando até ao recurso do aborto, infelizmente tão espalhado pelo mundo, do que para defender e criar possibilidades à mesma vida. Na Encíclica Sollicitudo rei socialis, foram denunciadas as campanhas sistemáticas contra a natalidade, que, baseadas numa concepção distorcida do problema demográfico e num clima de «absoluta falta de respeito pela liberdade de decisão das pessoas interessadas», as submetem muitas vezes «a pressões intoleráveis (...) a fim de cederem a esta nova forma de opressão». Trata-se de políticas que, com novas técnicas, estendem o seu raio de ação até ao ponto de chegarem, como numa «guerra química», a envenenar a vida de milhões de seres humanos indefesos. Estas críticas, são dirigidas não tanto contra um sistema económico, quanto contra um sistema ético-cultural. De fato, a economia é apenas um aspeto e uma dimensão da complexa atividade humana. Se ela for absolutizada, se a produção e o consumo das coisas acabar por ocupar o centro da vida social, tornando-se o único valor verdadeiro da sociedade, não subordinado a nenhum outro, a causa terá de ser procurada não tanto no próprio sistema económico, quanto no fato de que todo o sistema sociocultural, ignorando a dimensão ética e religiosa, ficou debilitado, limitando-se apenas à produção dos bens e dos serviços. Tudo isto se pode resumir afirmando mais uma vez que a liberdade económica é apenas um elemento da liberdade humana. Quando aquela se torna autónoma, isto é, quando o homem é visto mais como um produtor ou um consumidor de bens do que como um sujeito que produz e consome para viver, então ela perde a sua necessária relação com a pessoa humana e acaba por a alienar e oprimir.

15.64 A família, as associações intermediárias são fonte de subjetividade da sociedade, e o Estado deve apoiá-las, jamais substituí-las.

66,49 b-c

Para superar a mentalidade individualista hoje difundida, requer-se um concreto empenho de solidariedade e caridade que tem início no seio da família com o apoio mútuo dos esposos, e depois com os cuidados que uma geração presta à outra. Assim a família qualifica-se como comunidade de trabalho e de solidariedade. Acontece porém que, quando ela se decide a corresponder plenamente à própria vocação, pode-se encontrar privada do apoio necessário por parte do Estado, e não dispõe de recursos suficientes. É urgente promover não apenas políticas para a família, mas também políticas sociais, que tenham como principal objetivo a própria família, ajudando-a, mediante a atribuição de recursos adequados e de instrumentos eficazes de apoio quer na educação dos filhos quer no cuidado dos anciãos, evitando o seu afastamento do núcleo familiar e reforçando os laços entre as gerações. Além da família, também outras sociedades intermédias desenvolvem funções primárias e constroem específicas redes de solidariedade. Estas, de facto, maturam como comunidades reais de pessoas e dinamizam o tecido social, impedindo-o de cair no anonimato e na massificação, infelizmente frequente na sociedade moderna. É na múltipla atuação de relações que vive a pessoa e cresce a «subjetividade» da sociedade. O indivíduo é hoje muitas vezes sufocado entre os dois polos: o Estado e o mercado. Às vezes dá a impressão de que ele existe apenas como produtor e consumidor de mercadorias ou então como objeto da administração do Estado, esquecendo-se que a convivência entre os homens não se reduz ao mercado nem ao Estado, já que a pessoa possui em si mesma um valor singular, ao qual devem servir o Estado e o mercado. O homem é, acima de tudo, um ser que procura a verdade e se esforça por vivê-la e aprofundá-la num diálogo contínuo que envolve as gerações passadas e as futuras .

Cap. 16

AS SOCIEDADES INTERMEDIÁRIAS

ENCÍCLICA "LIBERTAS" DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 20 de junho de 1888

Fontes 4 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

16.1 A Igreja sempre foi patrocinadora da liberdade civil.

4, 23

...Finalmente, muito menos ela censura aqueles que trabalham para dar aos municípios o benefício de se regerem pelas suas próprias leis, e aos cidadãos todas as facilidades para o aumento do seu bem estar. Para todas as liberdades civis isentas de excesso, a Igreja teve sempre o costume de ser uma fidelíssima protetora, o que é atestado especialmente pelas cidades italianas, que encontraram sob o regime municipal a prosperidade, o poder e a glória, quando a influência salutar da Igreja, sem encontrar oposição alguma, penetrava todas as partes do corpo social.

ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM" DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 15 de maio de 1891.

Fontes 5 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

16.2 Legitimidade dos sindicatos, sociedades de caráter privado, cujo direito a existir é anterior ao Estado; este deve protegê-los, nunca proibi-los, exceto casos a serem estudados com extrema cautela.

5, 37

A experiência que o homem adquire todos os dias da exiguidade das suas forças, obriga-o e impele-o a agregar-se a uma cooperação alheia. É nas Sagradas Letras que se lê esta máxima: "Mais valem dois juntos que um só, pois tiram vantagem da sua associação. Se um cai, o outro sustenta-o. Desgraçado do homem só, pois, quando cair, não terá ninguém que o levante" (Ecl 4,9-12). E estoura: "O irmão que é ajudado por seu irmão é como uma cidade forte" (Pr 18,19). Desta propensão natural, como dum único germe, nasce, primeiro, a sociedade civil; depois, no próprio seio desta, outras sociedades que, por serem restritas e imperfeitas, não deixam de ser sociedades verdadeiras. Entre as pequenas sociedades e a grande, há profundas diferenças, que resultam do seu fim próximo. O fim da sociedade civil abrange universalmente todos os cidadãos, pois este fim está no bem comum, isto é, num bem do qual, todos e cada um têm o direito de participar em medida proporcional. Por isso se chama público, porque "reúne os homens para formarem uma nação" (S. Tomás, Contra impug., II, 8). Ao contrário, as sociedades que se constituem no seu seio são frágeis porque são particulares, e o são com efeito, pois a sua razão de ser imediata é a utilidade particular e exclusiva dos seus membros: "A sociedade particular é aquela que se forma com um fim particular, como quando dois ou três indivíduos se associam para exercerem em comum o comércio" (Ib.).

5, 38

Ora, pelo fato de as sociedades particulares não terem existência senão no seio da sociedade civil, da qual são como outras tantas partes, não se segue, falando em geral e considerando apenas a sua natureza, que o Estado possa negar-lhes a existência. O direito de existência foi-lhes outorgado pela

própria natureza; e a sociedade civil foi instituída para proteger o direito natural, não para o aniquilar. Por esta razão, uma sociedade civil que proibisse as sociedades públicas e particulares, atacar-se-ia a si mesmas, pois todas as sociedades públicas e particulares tiram a sua origem dum mesmo princípio: a natural sociabilidade do homem. Certamente se dão conjunturas que autorizam as leis a opor-se à fundação duma sociedade deste gênero. Se uma sociedade, em virtude mesmo dos seus estatutos orgânicos, trabalhasse para um fim em oposição flagrante com a probidade, com a justiça, com a segurança do Estado, os poderes públicos feriam o direito de lhe impedir a formação, ou o de a dissolver, se já estivesse formada. Mas deviam em tudo isto proceder com grande circunspeção para evitar usurpação dos direitos dos cidadãos, e para não estatuir, sob a cor de utilidade pública, alguma coisa que a razão houvesse de desaprovar. Pois uma lei não merece obediência, senão enquanto é conforme com a reta razão e a lei eterna de Deus (Suma, I-II, q. 93, a. 3, ad 2).

ENCÍCLICA "QUADRAGESIMO ANNO" DE S.S. PIO XI

Roma 15 de maio de 1931.

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

16.3 A "Rerum Novarum" motivou o nascimento de estruturas intermediárias no mundo do trabalho.

12, 34

Diverso segundo as várias circunstâncias locais foi o esforço em realizar os desígnios e as normas de Leão XIII. De fato, nalgumas regiões a mesma associação abraçava todos os fins visados pelo Pontífice; noutras, ao contrário, chegou-se a uma certa divisão de atividade, e formaram-se associações distintas, umas para zelar os direitos e interesses legítimos dos sócios nos contratos de trabalho, outras para organizar o mútuo auxílio econômico, outras finalmente para o desempenho dos deveres religiosos e morais e de outras obrigações análogas.

12, 35

Este segundo método prevaleceu sobretudo nos países onde as leis pátrias, as instituições econômicas, ou a discórdia de inteligências e corações tão deploravelmente enraizada na sociedade moderna, ou ainda a necessidade urgente de opor uma frente única aos inimigos da ordem, impediam aos católicos a fundação de sindicatos próprios. Em tal estado de coisas os católicos veem-se quase obrigados a inscrever-se em sindicatos neutros, uma vez que façam profissão de justiça e equidade e deixem aos sócios católicos plena liberdade de obedecer à própria consciência e cumprir os preceitos da Igreja. Pertence aos Bispos, se reconhecerem que tais associações são impostas pelas circunstâncias e não oferecerem perigo para a religião, permitir que os operários católicos se inscrevam nelas, observando contudo a este respeito as normas e precauções recomendadas pelo Nosso Predecessor Pio X, de santa memória (Enc. Singulari quadam, 24-9-1912). A primeira e a mais importante é que, ao lado dos sindicatos, existam sempre outros grupos com o fim de dar aos seus membros uma séria formação religiosa e moral, para que eles depois infiltrem nas organizações sindicais o bom espírito que deve animar a sua atividade. Sucederá assim que estes grupos exercerão benéfica influência mesmo fora do próprio âmbito.

12, 36

Por isso, deve atribuir-se à encíclica Leonina o terem florescido tanto por toda a parte estas associações operárias que já hoje, apesar de serem, infelizmente, ainda inferiores em número às dos socialistas e comunistas, agrupam notável multidão de sócios e podem defender energicamente os direitos e aspirações legítimas do operariado católico e propugnar os salutareis princípios da sociedade cristã, quer dentro da pátria, quer em congressos internacionais.

12, 37

Acresce ao sobredito, que a doutrina relativa ao direito natural de associação tão sabiamente exposta e com tanto valor defendida por Leão XIII, começou naturalmente a aplicar-se também a associações não operárias; pelo que se deve em grande parte à mesma encíclica, que até entre os agricultores e outros membros da classe média se vejam florescer e multiplicar de dia para dia estas utilíssimas corporações e outros institutos similares, que aliam felizmente os interesses econômicos à formação espiritual.

16.4 Individualismo liberal, razão da crise institucional do Estado, porque faz desaparecer as sociedades intermediárias.

12, 78

Já alguma coisa se fez neste sentido; mas para realizar o muito que ainda está por fazer e para que a família humana colha vantagens melhores e mais abundantes, são de absoluta necessidade duas coisas: a reforma das instituições e a emenda dos costumes.

12, 79

Ao falarmos na reforma das instituições temos em vista sobretudo o Estado; não porque dele só deva esperar-se todo o remédio, mas porque o vício do já referido «individualismo» levou as coisas a tal extremo, que enfraquecida e quase extinta aquela vida social outrora rica e harmonicamente manifestada em diversos gêneros de agremiações, quase só restam os indivíduos e o Estado. Esta deformação do regime social não deixa de prejudicar o próprio Estado, sobre o qual recaem todos os serviços das agremiações suprimidas e que verga ao peso de negócios e encargos quase infinitos

16.5 O princípio de "subsidiariedade" atribui as sociedades intermediárias um papel determinante no dinamismo social.

12, 80

Verdade é, e a história o demonstra abundantemente, que devido à mudança de condições, só as grandes sociedades podem hoje levar a efeito o que antes podiam até mesmo as pequenas; permanece, contudo, imutável aquele solene princípio da filosofia social: assim como é injusto subtrair aos indivíduos o que eles podem efetuar com a própria iniciativa e indústria, para o confiar à coletividade, do mesmo modo passar para uma sociedade maior e mais elevada o que sociedades menores e inferiores podiam conseguir, é uma injustiça, um grave dano e perturbação da boa ordem social. O fim natural da sociedade e da sua ação é coadjuvar os seus membros, e não destruí-los nem absorvê-los

16.6 A presença de sociedades intermediárias saneia o próprio Estado, que se coloca no seu verdadeiro papel.

12, 81

Deixe pois a autoridade pública ao cuidado de associações inferiores aqueles negócios de menor importância, que a absorveriam demasiado; poderá então desempenhar mais livre, enérgica e eficazmente o que só a ela compete, porque só ela o pode fazer: dirigir, vigiar, urgir e reprimir, conforme os casos e a necessidade requeiram. Persuadam-se todos os que governam: quanto mais perfeita ordem hierárquica reinar entre as várias agremiações, segundo este princípio da função «supletiva» dos poderes públicos, tanto maior influência e autoridade terão estes, tanto mais feliz e lisonjeiro será o estado da nação.

12, 82

O primeiro objetivo que devem propor-se tanto o Estado como o escol dos cidadãos, o ponto em que devem concentrar todos os esforços, é pôr termo ao conflito que divide as classes, suscitar e

promover uma cordial harmonia entre as diversas profissões.

16.7 Incentivo à livre criação de sociedades intermediárias e à sua federalização.

12, 88

E como os habitantes de um município costumam formar associações autônomas para fins muito diversos, às quais cada um é livre de dar ou não o seu nome, assim os que exercem a mesma profissão, conservam a liberdade de se associarem para fins de algum modo relacionados com o exercício da sua arte. Mas, porque o Nosso Predecessor tratou distinta e claramente na sua Encíclica destas associações livres, basta-Nos agora inculcar um ponto: os cidadãos podem livremente não só instituir associações de direito e caráter particular, mas ainda “eleger livremente para elas aqueles estatutos e regulamentos, que julgarem mais convenientes ao fim proposto”. (Enc. Rerum novarum, § 76). Idêntica liberdade deve reconhecer-se às sociedades, cujo objetivo ultrapassa os confins das diversas profissões. Proponham-se as associações livres já florescentes e que tão bons frutos produzem, abrir caminho, segundo os princípios da filosofia social cristã, a estas associações ou corporações mais vastas de que falamos, e ponham todo o empenho, cada uma na medida das suas forças, em atingir este ideal.

ENCÍCLICA “DIVINI REDEMPTORIS” DE S.S. PIO XI,

Roma 19 de março de 1937

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

16.8 A Igreja sempre incentivou o florescimento das sociedades intermediárias; e o Estado moderno, em nome do liberalismo criou um tecido social precário e destinado ao malogro.

13, 37

Fiel a estes princípios, a Igreja regenerou a sociedade humana; sob a sua influência surgiram admiráveis obras de caridade, poderosas corporações de artistas e trabalhadores de todas as categorias. O liberalismo do século passado zombou delas, é certo, como de velharias da Idade Média; elas, porém, impõem-se hoje à admiração dos nossos contemporâneos que em muitos países procuram fazer reviver de algum modo a sua ideia fundamental. E quando outras correntes entravavam a obra e punham obstáculos ao influxo salutar da Igreja, esta até nossos dias não cessou nunca de admoestar os extraviados. Basta recordar com que firmeza, energia e constância o Nosso Predecessor Leão XIII reivindicou para o operário o direito de associação, que o liberalismo dominante nos Estados mais poderosos se obstinava em negar-lhe. E esta influência da doutrina da Igreja ainda atualmente é maior do que parece, porque é grande e certo, posto que invisível e difícil de medir, o predomínio das ideias sobre os fatos.

13, 38

Pode bem dizer-se com toda a verdade que a Igreja à semelhança de Cristo, passa através dos séculos, fazendo bem a todos. Não haveria nem socialismo nem comunismo, se os que governam os povos não tivessem desprezado os ensinamentos e as maternais advertências da Igreja; eles, porém, quiseram, sobre as bases do liberalismo e do laicismo, levantar outros edifícios sociais que à primeira vista pareciam poderosas e magníficas construções, mas bem depressa se viu que careciam de sólidos fundamentos, e se vão miseravelmente desmoronando, um após outro, como tem que desmoronar-se tudo quanto não se apoia sobre a única pedra angular, que é Jesus Cristo.

16.9 Uma motivação fundamental para as associações entre empresários: prover a justiça

devida aos operários. Estímulo à criação de um tecido social autônomo no mundo do trabalho.

13, 53

Se, pois, como sucede cada vez mais frequentemente no salariado, a justiça não pode ser observada pelos particulares, a não ser que todos concordem em praticá-la conjuntamente, mediante instituições que unam entre si os patrões, para evitar entre eles uma concorrência incompatível com a justiça devida aos trabalhadores, o dever dos empresários e patrões é sustentar e promover essas instituições necessárias, que se tornam o meio normal para se poderem cumprir os deveres de justiça. Mas lembrem-se também os trabalhadores dos seus deveres de caridade e justiça para com os patrões e estejam persuadidos que assim salvaguardarão melhor até os próprios interesses..

13, 54

Assim, pois, se se considera o conjunto da vida econômica, – como já notamos na Nossa Encíclica Quadragesimo anno – não se conseguirá que nas relações econômico-sociais reine a mútua colaboração da justiça e da caridade, senão por meio dum corpo de instituições profissionais e interprofissionais sobre bases solidamente cristãs, coligadas entre si e que constituam, sob formas diversas e adaptadas aos lugares e circunstâncias, o que se chamava a Corporação.

16.10 Importância das estruturas profissionais intermediárias para que haja ordem na sociedade segundo Cristo.

13, 68

Nosso pensamento também se dirige às associações da classe de operários, de agricultores, engenheiros, médicos, patrões, estudantes, e outras semelhantes, de homens e mulheres, que vivem nas mesmas condições culturais e, quase pela própria natureza, se reuniram em grupos homogêneos. São precisamente tais grupos e organizações destinados a estabelecer, na sociedade, aquela ordem que Nós tivemos em mira na Encíclica Quadragesimo anno, e a difundir assim o reconhecimento da realeza de Cristo nos diversos campos da cultura e do trabalho

RADIOMENSAGEM DE NATAL 1942 DE S.S. PIO XII

SOBRE A ORDEM INTERNA DAS NAÇÕES

Fontes 18 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

16.11 Na concepção social crista, o Estado está a serviço da pessoa e das sociedades intermediárias, que o precedem na ordem natural.

18, 8

A razão, iluminada pela fé, a cada pessoa e sociedade particular designa, na organização social, um posto fixo e nobre; e sabe, para falar só do mais importante, que toda a atividade do Estado, política e econômica, serve para a realização durável do bem comum: isto é, daquelas condições externas, que são necessárias ao conjunto dos cidadãos para o desenvolvimento das suas qualidades e dos seus ofícios, da sua vida material, intelectual e religiosa, desde que, de um lado, as forças e as energias da família e dos outros organismos, aos quais pertence uma natural precedência, não bastam, e, do outro, a vontade salvífica de Deus não determinou na Igreja outra universal sociedade ao serviço da pessoa humana e das realizações dos seus fins religiosos.

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS OPERÁRIOS

Pentecostes, 13 de junho de 1943

Fontes 18 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

16.12 Não a revolução que implanta o capitalismo do Estado, mas a evolução da sociedade para formas de agregação intermediária, eis a solução do problema operário; o Estado deve ajudar esta evolução.

19, 9

Não pretender que a vida dos indivíduos dependa totalmente do arbítrio do Estado, mas antes procurar que o Estado, cujo dever é promover o bem comum por meio de instituições sociais, como são as companhias de seguros e de previdência social, supra, secunde e complete o que ajuda a fortalecer na sua ação as associações operárias, e especialmente os pais e as mães de família, que com o trabalho asseguram a própria vida e a dos seus.

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1955.

Fontes 30 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

16.13 A estrutura básica de uma sociedade sadia segundo o cristianismo prevê as estruturas intermediárias fontes de segurança.

30, 8

A experiência dos nossos dias demonstra precisamente que o esquecimento ou abandono da presença de Cristo no mundo provocou a sensação de extravio e a falta de segurança e estabilidade, própria da era técnica. Esquecer a Cristo levou até a descuidar a realidade da natureza humana, posta por Deus como fundamento da convivência no espaço e no tempo. Onde se deve então procurar a segurança e a íntima solidez da convivência, senão no regresso dos espíritos aos princípios da verdadeira natureza humana como Deus a quis? Quer dizer, à existência duma ordem natural; mesmo que as formas mudem com os progressos históricos e sociais, as linhas essenciais foram e são ainda as mesmas: a família e a propriedade, como base de segurança pessoal; depois, como fatores complementares, as entidades locais e as associações profissionais, e finalmente o Estado. Destes princípios e normas se inspiravam até agora, na teoria e na prática, os homens a que dava forças o Cristianismo para realizarem, quanto estava na sua mão, a ordem, garantia da segurança.

ENCÍCLICA "MATER ET MAGISTRA" DE S.S. JOÃO XXIII

Vaticano, 15 de maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

16.14 A norma fundamental para reconstruir a sociedade é o retorno à ordem moral; e isto, em primeiro lugar, exige a reconstrução de sociedades intermediárias livres.

31, 25

Para remediar tal situação, o supremo pastor indica, como princípios fundamentais, o regresso do mundo econômico à ordem moral e a subordinação da busca dos lucros, individuais ou de grupos, às exigências do bem comum. Isto comporta, segundo o seu ensinamento, a reorganização da vida social mediante a reconstituição de corpos intermediários autônomos com finalidade econômica e profissional, criados pelos particulares e não impostos pelo Estado; o restabelecimento da autoridade

dos poderes públicos para desempenharem as funções que lhes competem na realização do bem comum; e a colaboração em plano mundial entre as comunidades políticas, mesmo no campo econômico.

16.15 A função do Estado em relação à iniciativa das pessoas e das sociedades intermediárias é subsidiária.

31, 39

Devemos afirmar desde já que o mundo econômico é criação da iniciativa pessoal dos cidadãos, quer desenvolvam a sua atividade individualmente, quer façam parte de alguma associação destinada a promover interesses comuns.

31, 40

Mas nele, pelas razões já aduzidas pelos nossos predecessores, devem intervir também os poderes públicos com o fim de promoverem devidamente o acréscimo de produção para o progresso social e em benefício de todos os cidadãos. A ação desses poderes, que deve ter caráter de orientação, de estímulo, de coordenação, de suplência e de integração, há de inspirar-se no "princípio de subsidiariedade", formulado por Pio XI na encíclica Quadragesimo Anno: "Deve contudo manter-se firme o princípio importantíssimo em filosofia social: do mesmo modo que não é lícito tirar aos indivíduos, a fim de o transferir para a comunidade, aquilo que eles podem realizar com as forças e a indústria que possuem, é também injusto entregar a uma sociedade maior e mais alta o que pode ser feito por comunidades menores e inferiores. Isto seria, ao mesmo tempo, grave dano e perturbação da justa ordem da sociedade; porque o objeto natural de qualquer intervenção da mesma sociedade é ajudar de maneira supletiva os membros do corpo social, e não destruí-los e absorvê-los".

16.16 O fenômeno crescente da "socialização". Aspectos positivos e negativos do mesmo. A profunda origem na natureza humana

31, 45

A socialização é um dos aspectos característicos da nossa época. Consiste na multiplicação progressiva das relações dentro da convivência social, e comporta a associação de várias formas de vida e de atividade, e a criação de instituições jurídicas. O fato deve-se a múltiplas causas históricas, como aos progressos científicos e técnicos, à maior eficiência produtiva e ao aumento do nível de vida

31, 46

A socialização é simultaneamente efeito e causa duma crescente intervenção dos poderes públicos, mesmo nas domínios mais delicados, como os da saúde, da instrução e educação das novas gerações, da orientação profissional, dos métodos de recuperação e readaptação dos indivíduos dalgum modo menos dotados. Mas é também fruto e expressão duma tendência natural, quase irreprímível, dos seres humanos: tendência a associarem-se para fins que ultrapassam as capacidades e os meios de que podem dispor os indivíduos em particular. Esta tendência deu origem, sobretudo nestes últimos decênios, a grande variedade de grupos, movimentos, associações e instituições, com finalidades econômicas, culturais, sociais, desportivas, recreativas, profissionais e políticas, tanto nos diversos países como no plano mundial.

31, 47

É claro que a socialização assim entendida tem numerosas vantagens: torna possível satisfazer muitos direitos da pessoa humana, especialmente os chamados econômicos e sociais, por exemplo, o direito aos meios indispensáveis ao sustento, ao tratamento médico, a uma educação de base mais completa, a uma formação profissional mais adequada; direito à habitação, ao trabalho, a um repouso conveniente e ao descanso. Além disso, através da organização cada vez mais perfeita dos

meios modernos da difusão do pensamento – imprensa, cinema, rádio e televisão – torna-se fácil a todos participar nos acontecimentos de caráter mundial.

31, 48

Mas, por outro lado, a socialização multiplica os organismos e torna sempre mais minuciosa a regulamentação jurídica das relações entre os homens, em todos os domínios. Deste modo, restringe o campo da liberdade de ação dos indivíduos. Utiliza meios, segue métodos e cria círculos fechados, que tornam difícil a cada um pensar independentemente dos influxos extensos, agir por iniciativa própria, exercer a própria responsabilidade, afirmar e enriquecer a própria pessoa. Sendo assim, deverá concluir-se que a socialização, crescendo em amplitude e profundidade, chegará a reduzir necessariamente os homens a autômatos? A esta pergunta temos de responder negativamente.

31, 49

Não deve considerar-se a socialização como resultado de forças naturais impelidas pelo determinismo; ao contrário, como já observamos, é obra dos homens, seres conscientes e livres, levados por natureza a agir como responsáveis, ainda que em suas ações sejam obrigados a reconhecer e respeitar as leis do progresso econômico e social, e não possam subtrair-se de todo à pressão do ambiente.

31, 50

Por isso, concluímos que a socialização pode e deve realizar-se de maneira que se obtenham as vantagens que ela traz consigo e se evitem ou reprimam consequências negativas.

16.17 O justo relacionamento entre as sociedades intermediárias e o poder político. A autonomia e o bem comum.

31, 51

Para o conseguir, requer-se, porém, que as autoridades públicas se tenham formado, e realizem praticamente, uma concepção exata do bem comum; este compreende o conjunto das condições sociais que permitem e favorecem nos homens o desenvolvimento integral da personalidade.

31, 52

E cremos necessário, além disso, que os corpos intermediários e as diversas iniciativas sociais, em que sobretudo procura exprimir-se e realizar-se a socialização, gozem duma autonomia efetiva relativamente aos poderes públicos, e vão no sentido dos seus interesses específicos, com espírito de leal colaboração mútua e de subordinação às exigências do bem comum. Nem é menos necessário que os ditos corpos se apresentem sob a forma de verdadeiras comunidades; isto é, que os seus membros sejam considerados e tratados como pessoas, e estimulados a participar ativamente na vida associativa.

31, 53

As organizações da sociedade contemporânea desenvolvem-se, e a ordem dentro delas consegue-se, cada vez mais, graças a um equilíbrio renovado: exigência, por um lado, de colaboração autônoma prestada por todos, indivíduos e grupos; e, por outro lado, coordenação no devido tempo e orientação promovidas pelas autoridades públicas.

31, 54

Se a socialização se praticasse em conformidade com as leis morais indicadas, não traria, por sua natureza, perigos graves de vir a oprimir os indivíduos. Pelo contrário, ajudaria a que nestes se desenvolvessem as qualidades próprias da pessoa humana. Reorganizaria até a vida comum, tal como a apresentava o Nosso Predecessor Pio XI na Encíclica *Quadragesimo Anno* (cf. *ibid.* p. 222 s): condição indispensável para a satisfação das exigências da justiça social.

ENCÍCLICA "PACEM IN TERRIS" DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

16.18 As sociedades intermediárias são elemento insubstituível e necessário para a realização da pessoa humana.

32, 11

Da sociabilidade natural da pessoa humana provém o direito de reunião e de associação; bem como o de conferir às associações a forma que aos seus membros parecer mais idônea à finalidade em vista, e de agir dentro delas por conta própria e risco, conduzindo-as aos almejados fins. Como tanto inculcamos na Encíclica Mater et Magistra, é de todo indispensável se constitua uma vasta rede de agremiações ou organismos intermediários, adequados a fins que os indivíduos por si sós não possam conseguir de maneira eficaz. Semelhantes agremiações e organismos são elementos absolutamente indispensáveis para salvaguardar a dignidade e a liberdade da pessoa humana, sem lhe comprometer o sentido de responsabilidade (Cf. Enc. Mater et magistra, 65).

DECRETO "INTER MIRIFICA" SOBRE OS INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Concílio Vaticano II, 4 de dezembro de 1963.

Fontes 33 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

16.19 Importância das associações profissionais para tutelar o correto desempenho dos funcionários das comunicações.

33, 11

Quanto ao correto uso dos meios de comunicação social, importante obrigação moral compreende os jornalistas, os escritores, os atores, os teatrólogos, os produtores, os vendedores, os distribuidores, os gerentes e patrocinadores, os críticos e outros mais que de algum a forma tomam parte na confecção e transmissão das comunicações. Claramente se evidencia, nas atuais condições humanas, qual e quão grande é a importância de se imporem deveres a todos estes, pois que eles, informando e incitando, podem levar o gênero humano para o caminho certo ou para o abismo. Cabe a eles equilibrar os interesses econômicos, políticos ou artísticos de sorte que jamais se desviem do bem comum; para que isso se obtenha com mais facilidade, deem sem receio seus nomes à associações que representem sua profissão e que nos negócios de sua especialidade impunham a seus membros o respeito às leis morais, inclusive, se necessário for, fazendo um contrato de observar exatamente o código moral.

CONSTITUIÇÃO "GAUDIUM ET SPES" SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

16.20 A pessoa e os grupos intermediários têm direitos primordiais e prevalentes na sociedade civil.

36, 75

Reconheçam-se, conservem-se e promovam-se os direitos de todas as pessoas, famílias e grupos, assim como o seu exercício, juntamente com os deveres, aos quais estão obrigados todos os cidadãos. Entre eles é preciso lembrar o dever de prestar à nação os serviços materiais e pessoais, exigidos pelo bem comum. Os governantes acautelem-se de entrar as associações familiares,

sociais ou culturais, as corporações ou organismos intermediários, nem os privem de sua ação legítima e eficaz. Antes procurem promovê-la, de boa vontade e regularmente. Os cidadãos, todavia, seja individualmente seja em grupos, evitem atribuir demasiado poder à autoridade pública e não exijam dela inoportunamente privilégios e proveitos exagerados, de tal modo que diminuam a responsabilidade das pessoas, das famílias e dos grupos sociais. A autoridade pública é obrigada a intervir muitas vezes nas questões sociais e econômicas, por causa das circunstâncias mais complexas do nosso tempo, para introduzir melhores condições, com as quais os cidadãos e os grupos são auxiliados, de modo mais eficaz, a atingir livremente o bem integral do homem. É certo que as relações entre a socialização e o progresso e a autonomia da pessoa podem ser entendidas de modo diferente conforme as diversas regiões e a evolução dos povos. Mas onde o exercício dos direitos foi restringido por certo tempo, em vista do bem comum, mudadas as circunstâncias, restitua-se quanto antes a liberdade. Em todo caso, é desumano que a autoridade política incorra em formas totalitárias ou ditatoriais que lesem os direitos da pessoa ou dos grupos sociais.

ENCÍCLICA “POPULORUM PROGRESSIO” DE S.S. PAULO VI

Roma 26 de março de 1967.

Fontes 38 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

16.21 Contribuição das organizações profissionais ao processo do desenvolvimento; sua tarefa é de certo modo educativa da socialização.

38, 38

Na obra do desenvolvimento, o homem, que na família encontra o seu modo de vida primordial, é muitas vezes ajudado por organizações profissionais. Se a razão de ser destas organizações é promover os interesses dos seus membros, torna-se grande a sua responsabilidade perante a tarefa educativa que elas podem e devem realizar. Através das informações dadas e da formação que propõem, têm o poder de transmitir a todos o sentido do bem comum e das obrigações que ele impõe a cada homem.

CARTA APOSTÓLICA “OCTOGESIMA ADVENIENS” DE S.S. PAULO VI A 80º ANOS DA ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM”

14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

16.22 Importância vital das agremiações intermediárias da sociedade; com efeito, compete a elas o direito de formular os projetos de constituição da própria sociedade.

39, 25

A ação política – será necessário acentuar que se trata prevalentemente de uma ação e não de uma ideologia? – deve ter como base de sustentação um esquema de sociedade, coerente nos meios concretos que escolhe e na sua inspiração, a qual deve alimentar-se numa concepção plena da vocação do homem e das suas diferentes expressões sociais. Não compete nem ao Estado, nem sequer aos partidos políticos que estivessem fechados sobre si mesmos, procurarem impor uma ideologia, por meios que viessem a redundar em ditadura dos espíritos, a pior de todas. É sim aos grupos culturais e religiosos - salvaguardada a liberdade de adesão que eles pressupõem – que assiste o direito de, pelas suas vias próprias e de maneira desinteressada, desenvolverem no corpo social essas convicções supremas, acerca da natureza, da origem e do fim do homem e da sociedade. Neste ponto, é oportuno recordar o princípio proclamado no recente Concílio II do

Vaticano: "A verdade não se impõe de outro modo senão pela sua própria força de verdade, que penetra nos espíritos, ao mesmo tempo suave e fortemente" (Decl. Dignitatis humanae, 1).

**ENCÍCLICA "LABOREM EXERCENS" DE S.S. JOÃO PAULO II,
14 de setembro de 1981.**

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

16.23 A proposta cristã acerca da propriedade do capital prevê sociedades intermediárias em que se exerçam da parte dos operários a copropriedade efetiva.

47, 14

Este grupo dirigente e responsável pode desempenhar-se das suas funções de maneira satisfatória, do ponto de vista do primado do trabalho; mas pode também cumpri-las mal, reivindicando, ao mesmo tempo, para si o monopólio da administração e da disposição dos meios de produção, sem se deter quanto a isso nem sequer diante da ofensa aos direitos fundamentais do homem. Deste modo, pois, o simples fato de os meios de produção passarem para a propriedade do Estado, no sistema coletivista, não significa só por si, certamente, a "socialização" desta propriedade. Poder-se-á falar de socialização somente quando ficar assegurada a subjetividade da sociedade, quer dizer, quando cada um dos que a compõem, com base no próprio trabalho, tiver garantido o pleno direito a considerar-se coproprietário do grande "banco" de trabalho em que se empenha juntamente com todos os demais. E um dos caminhos para alcançar tal objetivo poderia ser o de associar o trabalho, na medida do possível, à propriedade do capital e dar possibilidades de vida a uma série de corpos intermediários com finalidades econômicas, sociais e culturais: corpos estes que hão de usufruir de uma efetiva autonomia em relação aos poderes públicos e que hão de procurar conseguir os seus objetivos específicos mantendo entre si relações de leal colaboração recíproca, subordinadamente às exigências do bem comum, e que hão de, ainda, apresentar-se sob a forma e com a substância de uma comunidade viva; quer dizer, de maneira a que neles os respectivos membros sejam considerados e tratados como pessoas e estimulados a tomar parte ativa na sua vida (Cf. João XXIII, Carta Enc. Mater et Magistra, 61-66).

**INTRUÇÃO "LIBERTATIS CONSCIENTIA"
DA SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ
Roma, 22 de março de 1986.**

Fontes 58 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

16.24 A função das sociedades intermediárias está no centro dos fundamentos da doutrina social cristã.

58, 73

O mandamento supremo do amor conduz ao pleno reconhecimento da dignidade de cada homem, criado à imagem de Deus. Dessa dignidade decorrem direitos e deveres naturais. À luz da imagem de Deus, a liberdade, prerrogativa essencial de pessoa humana, manifesta-se em toda a sua profundidade. As pessoas são o sujeito ativo e responsável da vida social (Gaudium et Spes, 25). Ao fundamento, que é a dignidade do homem, estão intimamente ligados o princípio de solidariedade e o princípio de subsidiariedade. Em virtude do primeiro, o homem deve contribuir, com os seus semelhantes, para o bem comum da sociedade, em todos os seus níveis. Sob este ângulo, a doutrina social da Igreja opõe-se a todas as formas de individualismo social ou político. Em virtude do segundo, nem o Estado, nem sociedade alguma, jamais devem substituir-se à iniciativa e à

responsabilidade das pessoas e das comunidades intermediárias, no nível em que essas possam agir, nem destruir o espaço necessário à liberdade das mesmas (Enc. Quadragesimo Anno, nn. 79-80; Enc. Mater et Magistra, n.65; Enc. Pacem in Terris, n.74). Por este lado, a doutrina social da Igreja opõe-se a todas as formas de coletivismo.

COMISSÃO PONTIFÍCIA JUSTITIA ET PAX
“A IGREJA DIANTE DOS PROBLEMAS DA HABITAÇÃO
27-12-1987

Fontes 60 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

16.25 Um exemplo: as associações dos sem teto. Valor desta experiência.

60, III.3

...Cada um de nós deve então sentir-se obrigado a fazer o que lhe é possível, diretamente ou por meio das diversas instituições existentes, para que este objetivo de ter casa seja um bem desfrutado pelos demais. Isto de maneira alguma exclui a ação mesma dos homens e das mulheres que não têm uma habitação. Bem o contrário! Estes – devidamente conscientizados, se for necessário, mediante uma adequada assessoria legal que defenda os seus direitos – devem ser encorajados a formar associações de base para promover a obtenção de uma casa e, ao mesmo tempo, convém manter viva na sociedade a consciência de uma tragédia que todos nós somos muitas vezes levados a ignorar. É doloroso comprovar que ate mesmo a falta de habitações pode habituar algumas pessoas e famílias a condições precárias de subsistência.

ENCÍCLICA “SOLLICITUDO REI SOCIALIS” DE S.S. JOÃO PAULO II,
Roma 30 de dezembro de 1987.

Fontes 61 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

16.26 Um dos sinais de subdesenvolvimento é a limitação do direito de associação livre.

61, 15

Aqui, neste ponto, é conveniente acrescentar que, no mundo de hoje, há muitas outras formas de pobreza. Realmente, certas carências ou privações não merecem porventura este qualificativo? A negação ou a limitação dos direitos humanos – como, por exemplo, o direito à liberdade religiosa, o direito a participar na construção da sociedade, a liberdade de associação, ou de constituir sindicatos, ou de tomar iniciativas em campo econômico – não empobrecem elas a pessoa humana quiçá tanto, se não mais, do que a privação dos bens materiais? E um desenvolvimento que não tenha em conta o pleno reconhecimento destes direitos será deveras um desenvolvimento de dimensões humanas? Em poucas palavras, o subdesenvolvimento dos nossos dias não é apenas econômico; mas é também cultural, político e simplesmente humano, como já há vinte anos evidenciava a Encíclica Populorum Progressio. De modo que, chegados a este ponto, é forçoso perguntar se a realidade tão triste de hoje não será, pelo menos em parte, o resultado de uma concepção demasiado limitada, ou seja, predominantemente econômica, do desenvolvimento.

16.27 No panorama negativo do desenvolvimento mundial de hoje, as associações de defesa dos direitos do homem são sinais de esperança.

61, 26

Semelhante panorama, predominantemente negativo, da real situação do desenvolvimento no mundo contemporâneo, não ficaria completo, se não se anotasse a coexistência de aspectos

positivos. A primeira nota positiva é a da plena consciência, em muitíssimos homens e mulheres, da dignidade própria e da dignidade de cada ser humano. Esta tomada de consciência exprime-se, por exemplo: na preocupação, mais vivida por toda a parte, com o respeito dos direitos humanos; e na rejeição mais decidida das suas violações. Sinal revelador disto mesmo é o número das associações privadas, recentemente instituídas, algumas de alcance mundial, e quase todas empenhadas em seguir, com grande cuidado e louvável objetividade, os acontecimentos internacionais num campo tão delicado.....

16.28 A agremiação solidária, sobretudo dos pobres, e sua manifestação pública são sinais positivos no mundo de hoje.

61, 39

A prática da solidariedade no interior de cada sociedade é válida quando os seus membros se reconhecem uns aos outros como pessoas. Aqueles que contam mais, dispendo de uma parte maior de bens e de serviços comuns, hão de sentir-se responsáveis pelos mais fracos e estar dispostos a compartilhar com eles o que possuem. Por seu lado, os mais fracos, na mesma linha de solidariedade, não devem adotar uma atitude meramente passiva ou destrutiva do tecido social; mas, embora defendendo os seus direitos legítimos, fazer o que lhes compete para o bem de todos. Os grupos intermédios, por sua vez, não deveriam insistir egoisticamente nos seus próprios interesses, mas respeitar os interesses dos outros. Sinais positivos no mundo contemporâneo são, ainda, a maior consciência de solidariedade dos pobres entre si, as suas intervenções de apoio recíproco e as manifestações públicas no cenário social sem fazer recurso à violência, mas fazendo presentes as próprias necessidades e os próprios direitos perante a ineficácia e a corrupção dos poderes públicos. Em virtude do seu peculiar compromisso evangélico, a Igreja sente-se chamada a estar ao lado das multidões pobres, a discernir a justiça das suas solicitações e a contribuir para as satisfazer, sem perder de vista o bem dos grupos no quadro do bem comum.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA – 30/12/1988

“A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA NA FORMAÇÃO SACERDOTAL”

Fontes 63 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

16.29 - Entre os princípios fundamentais da Doutrina Social da Igreja estão o princípio da organicidade da sociedade, e o da participação; ambos postulam o papel insubstituível das associações intermediárias.

63,39-41

39. Como resulta de tudo quanto se disse, uma sociedade ordenada não se compreende adequadamente sem uma concepção orgânica da vida social. Este princípio exige que a sociedade esteja fundada, por um lado, sobre o dinamismo interior dos seus membros – que tem origem na inteligência e na vontade livre das pessoas que procuram solidariamente o bem comum – e, por outro lado, sobre a estrutura e sobre a organização da sociedade, constituída não só pelas pessoas livres individuais, mas também por sociedades intermédias, que se vão integrando em unidades superiores, a partir da família para chegar, através das comunidades locais, das associações profissionais, das regiões e dos Estados nacionais, aos organismos supranacionais e à sociedade universal de todos os povos e nações.

40. A participação ocupa um lugar predominante no desenvolvimento recente do ensino social da Igreja. A sua força está no fato de que assegura a realização das exigências éticas da justiça social. A participação justa, proporcionada e responsável de todos os membros e setores da sociedade no

desenvolvimento da vida socioeconômica, política e cultural é o caminho seguro para alcançar uma nova convivência humana. A Igreja não só não deixa de recordar este princípio, mas encontra nele uma motivação permanente para favorecer o progresso da qualidade da vida dos indivíduos e da sociedade como tal. Trata-se duma aspiração profunda do homem, que exprime a sua dignidade e liberdade no progresso científico e técnico, no mundo do trabalho e na vida pública.

41. A Igreja procurou repetidamente prevenir o perigo real que ameaça a dignidade da pessoa, a liberdade individual e as liberdades sociais, e que deriva da concepção tecnicista e mecanicista da vida e da estrutura social que não deixa espaço suficiente ao desenvolvimento dum verdadeiro humanismo. Em não poucas nações o Estado moderno transforma-se numa máquina gigantesca que invade todos os setores da vida, arrastando o homem para um estado de medo e de angústia que determina a sua despersonalização.

42. A Igreja considerou, portanto, necessários os organismos e as múltiplas associações privadas que reservam o devido espaço à pessoa e estimulam o crescimento das relações de colaboração na subordinação ao bem comum; todavia, para que estes organismos sejam autênticas comunidades, os seus membros devem ser considerados e respeitados como pessoas e chamados a participar ativamente nas tarefas comuns. Portanto, segundo a Igreja, um caminho seguro para alcançar esta meta consiste em associar o trabalho e o capital e em criar corpos intermédios.

45. A realização destes princípios, que regulam a vida social nos diversos níveis de organização social e nos vários setores da atividade humana, permite superar todas as tensões entre a socialização e a personalização. O fenômeno atual da multiplicação das relações e das estruturas sociais a todos os níveis, derivadas das decisões livres tendentes a melhorar a qualidade da vida humana, não pode deixar de ser positivamente recebido, dado que ele torna manifesta a realização da solidariedade humana e favorece o alargamento da esfera da atividade material e espiritual da pessoa.

Ao contrário do Comunismo, a Doutrina Social da Igreja valoriza a autonomia das associações intermediárias. Pelo contrário, da concepção cristã da pessoa segue-se necessariamente uma justa visão da sociedade. Segundo a "Rerum novarum" e toda a doutrina social da Igreja, a sociabilidade do homem não se esgota no Estado, mas realiza-se em diversos aglomerados intermédios, desde a família até aos grupos econômicos, sociais, políticos e culturais, os quais, provenientes da própria natureza humana, estão dotados – subordinando-se sempre ao bem comum – da sua própria autonomia.

ENCÍCLICA "CENTESIMUS ANNUS" DE S.S. JOÃO PAULO II NO CENTENÁRIO DA RERUM NOVARUM

1 de Maio de 1991

Fontes 66 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

16.30 A Igreja favorece e promove o voluntariado, apelando à colaboração de todos para sustentá-lo e encorajá-lo. Para superar a mentalidade individualista, requer-se um concreto empenho de solidariedade e caridade que tem início no seio da família. De acordo com a Igreja, o Estado deve apoiar e valorizar as associações intermediárias (= "subjetividade da sociedade").

66, 49

Para superar a mentalidade individualista hoje difundida, requer-se um concreto empenho de solidariedade e caridade que tem início no seio da família com o apoio mútuo dos esposos, e depois com os cuidados que uma geração presta à outra. Assim a família qualifica-se como comunidade de trabalho e de solidariedade. Acontece porém que, quando ela se decide a corresponder plenamente

à própria vocação, pode-se encontrar privada do apoio necessário por parte do Estado, e não dispõe de recursos suficientes. É urgente promover não apenas políticas para a família, mas também políticas sociais, que tenham como principal objetivo a própria família, ajudando-a, mediante a atribuição de recursos adequados e de instrumentos eficazes de apoio quer na educação dos filhos quer no cuidado dos anciãos, evitando o seu afastamento do núcleo familiar e reforçando os laços entre as gerações. Além da família, também outras sociedades intermédias desenvolvem funções primárias e constroem específicas redes de solidariedade. Estas, de facto, maturam como comunidades reais de pessoas e dinamizam o tecido social, impedindo-o de cair no anonimato e na massificação, infelizmente frequente na sociedade moderna. É na múltipla atuação de relações que vive a pessoa e cresce a «subjetividade» da sociedade. O indivíduo é hoje muitas vezes sufocado entre os dois polos: o Estado e o mercado. Às vezes dá a impressão de que ele existe apenas como produtor e consumidor de mercadorias ou então como objeto da administração do Estado, esquecendo-se que a convivência entre os homens não se reduz ao mercado nem ao Estado, já que a pessoa possui em si mesma um valor singular, ao qual devem servir o Estado e o mercado. O homem é, acima de tudo, um ser que procura a verdade e se esforça por vivê-la e aprofundá-la num diálogo contínuo que envolve as gerações passadas e as futuras.

Neste campo, a Igreja fiel ao mandato de Cristo, seu Fundador, sempre esteve presente com as suas obras para oferecer ao homem carente um auxílio material que não o humilhe e não o reduza a ser apenas objeto de assistência, mas o ajude a sair da sua precária condição, promovendo a sua dignidade de pessoa. Com profunda gratidão a Deus, deve-se registrar que a caridade operativa nunca faltou na Igreja, verificando-se até um variado e reconfortante incremento hoje. A propósito, merece especial menção o fenómeno do voluntariado que a Igreja favorece e promove apelando à colaboração de todos para sustentá-lo e encorajá-lo nas suas iniciativas. Para superar a mentalidade individualista hoje difundida, requer-se um concreto empenho de solidariedade e caridade que tem início no seio da sociedade.

Cap. 17

A SOLIDARIEDADE POPULAR

ENCÍCLICA “IMMORTALE DEI” DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 1 de novembro de 1885

Fontes 3 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.1 A Igreja suscita a solidariedade popular.

3, 8

Em várias passagens Santo Agostinho, segundo o seu costume, salientou o valor desses bens, mormente quando interpela a Igreja Católica nestes termos: “Tu conduzes e instruis as crianças com ternura, os jovens com força, os velhos com calma, como o comporta a idade não somente do corpo, mas ainda da alma. Sujeitas as mulheres aos maridos por uma casta e fiel obediência, não para cevar a paixão, mas para propagar a espécie e constituir a sociedade da família. Dás autoridade aos maridos sobre as mulheres, não para zombarem do sexo, mas para seguirem as leis de um sincero amor. Subordinas os filhos aos pais por uma espécie de servidão livre e prepões os pais aos filhos por uma espécie de terna autoridade. Unes não só em sociedade, mas numa espécie da fraternidade, os cidadãos aos cidadãos, as nações às nações e os homens entre si pela lembrança dos primeiros pais. Ensinas os reis a velarem sobre os povos, e prescreves aos povos submeter-se aos reis. Ensinas com cuidado a quem é que é devida a honra, a quem a afeição, a quem o respeito, a quem o temor, a quem a consolação, a quem a advertência, a quem o incentivo, a quem a correção, a quem a reprimenda, a quem o castigo; e fazes saber como, se nem todas essas coisas são devidas a todos, a todos é devida a caridade, e a ninguém a injustiça” (De moribus Ecclesiae cap. 30, n. 63).

17.2 Apelo à solidariedade entre todos, acima dos interesses de partido, para a regeneração da sociedade.

3, 21

Numa luta em que os maiores interesses estão em jogo, não se deve deixar lugar algum às dissensões intestinas ou ao espírito de partido; mas, num acordo unânime dos espíritos e dos corações, todos devem perseguir o escopo comum, que é salvar os grandes interesses da religião e da sociedade. Se, pois, no passado, tiveram lugar alguns dissentimentos, cumpre sepultá-los num sincero esquecimento: se alguma temeridade, se alguma injustiça foi cometida, seja qual for o culpado, cumpre tudo reparar por uma caridade recíproca e tudo redimir por um comum assalto de deferências para com a Santa Sé. Deste modo, obterão os católicos duas vantagens importantíssimas: a de ajudarem a Igreja a conservar e a propagar a doutrina cristã, e a de prestarem o serviço mais assinalado à sociedade, cuja salvação está fortemente comprometida pelas más doutrinas e pelas más paixões.

ENCÍCLICA “GRAVES DE COMMUNI RE” DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 18 de janeiro de 1901.

Fontes 6 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.3 A solidariedade popular é o elemento social que permanece a prova de todos os tipos

de governo e dos partidos.

6, 4

Seria injusto que o termo 'democracia' cristã fosse desvirtuado para um sentido político. Conquanto a 'democracia' segundo a etimologia da palavra e o uso que dela têm feito os filósofos, indique o regime popular, entretanto, nas circunstâncias atuais, só se deve empregá-la tirando-lhe todo o sentido político, e não lhe ligando outra significação a não ser a ação beneficente e cristã para com o povo. Com efeito, porque os preceitos da natureza e do Evangelho mesmo, por sua autoridade própria, superior às contingências humanas, é necessário que não dependam de nenhuma forma de governo civil; mas podem concordar com qualquer dessas formas, contanto que não sejam contrárias à honestidade e à justiça. Eles são, pois, e permanecem plenamente estranhos às paixões dos partidos e aos diversos acontecimentos: de modo que, qualquer que seja, em suma, a constituição de um Estado, os cidadãos podem e devem observar esses mesmos preceitos que lhes ordenam que amem a Deus sobre todas as coisas e o seu próximo como a si mesmos. Tem sido esta a perpétua disciplina da Igreja; foi esta a que os Pontífices romanos sempre aplicaram para com os Estados, qualquer que fosse a forma de governo por que estes se regessem. Sendo isto assim, as intenções e a ação dos católicos que trabalham em promover o bem dos proletários não podem jamais ter por alvo a substituição e preferência de um regime político por outro.

17.4 A solidariedade popular abraça todas as classes sociais.

6, 5

Da mesma maneira, é necessário afastar da democracia cristã outra acusação: a de que ela consagra os seus cuidados de tal modo aos interesses das classes inferiores, que parece pôr de lado as classes superiores que não são menos úteis para a conservação e melhoramento do Estado. Este perigo está prevenido na lei cristã da caridade, de que falamos acima. Esta abre os seus braços para acolher todos os homens qualquer que seja a sua condição, como filhos de uma só e mesma família, criados pelo mesmo Pai benigníssimo, resgatados pelo mesmo Salvador e chamados à mesma herança eterna. E, com efeito, esta a doutrina e a exortação do Apóstolo: "Há um só corpo e um só Espírito, como também é uma só a esperança à qual fostes chamados. Há um só Senhor, uma só fé, um só batismo, um só Deus e Pai de todos, acima de todos, no meio de todos e em todos" (Ef 4,4-6). Assim, por causa da união natural do povo com as outras classes, união que se torna mais estreita pela fraternidade cristã, o zelo, por grande que seja, que é consagrado ao alívio do povo, faz sentir seguramente a sua influência entre essas classes mesmas, tanto mais que é conveniente e necessário, para obter bom resultado, que estas sejam chamadas a tomar parte na obra, como explicaremos mais adiante.

17.5 "Democracia cristã", forma de solidariedade popular com os operários mais oprimidos.

6, 7

Depois de ter lembrado estes princípios, que Nós anteriormente pusemos em evidência, esperamos que qualquer discussão acerca do nome de democracia cristã desaparecerá, bem como qualquer suspeita de perigo, quanto à ideia expressa por esta palavra. É com justificada razão que concebemos esta esperança. De fato, pondo de parte as opiniões de certos homens sobre o poder e a virtude de tal democracia cristã, opiniões que não são isentas de algum excesso ou de algum erro, certamente nenhum homem censurará esse zelo que, segundo a lei natural e a divina, tende unicamente a que aqueles que ganham a sua vida pelo trabalho ou arte manual, sejam chamados a uma situação mais tolerável e tenham algum meio de assegurar o seu futuro, que possam, em casa e em público, praticar a virtude e cumprir os seus deveres de piedade; que reconheçam ser, não

animais, mas homens, não pagãos, mas cristãos; enfim que caminhem assim com mais facilidade e ardor para esse bem único e necessário, para esse bem supremo, para o qual nascemos. Tal é o fim, tal é a obra dos que quereriam ver o povo, imunizado pelo espírito cristão, preservado da peste do socialismo.

17.6 A solidariedade popular é fruto do exercício efetivo da caridade no âmbito social, e gera socialização.

6, 9

Parece-nos que a este movimento de benevolência que atrai os católicos para os proletários, devemos conceder elogios tanto maiores quanto é certo que ele se desenvolve no mesmo terreno em que se viu o zelo ativo da caridade exercer-se com constância e fruto, e de maneira apropriada às circunstâncias, sob a benéfica inspiração da Igreja. A lei desta caridade mútua, que completa, por assim dizer, a lei da justiça, não nos ordena somente que concedamos a cada um o que lhe é devido e que não dificultemos a ação daqueles que operam segundo os seus direitos; prescreve-nos também que nos amemos uns aos outros, “não de palavras nem de língua, mas por obras e em verdade” (1Jo 3,18), recordando-nos as palavras que Cristo tão afetuosamente dirigiu aos seus discípulos: “dou-vos um mandamento novo: que vos ameis uns aos outros, conforme Eu vos ameij, para que vós também reciprocamente vos amásseis. Se vos amardes uns aos outros, nisso mesmo conhecerão todos que sois meus discípulos” (Jo 13,34-35). Conquanto importe que esse zelo de ser útil ao próximo se preocupe em primeiro lugar do eterno bem das almas, não devendo entretanto, de modo algum, negligenciar as coisas que são necessárias ou proveitosas à vida. “Tive fome, e destes-me de comer; tive sede, e destes-me de beber; era estrangeiro, e destes-me hospitalidade; estava nu, e vestistes-me; doente, e visitastes-me; preso, e fostes ver-me” (Mt 25,35-36). A estes ensinamentos das duas espécies de caridade, a que tende ao bem da alma e a que se preocupa do corpo, Cristo juntou os seus próprios exemplos, os mais insígnies, como ninguém ignora. Tratando o presente assunto, é muito agradável por certo lembrar as palavras suavíssimas do seu paternal coração: “Tenho piedade desta multidão” (Mc 8,2)... Os Apóstolos, com religiosa diligência seguiram desde o princípio esta sua escola de caridade; e aqueles que, em seguida, abraçaram a Fé encontraram instituições de várias maneiras para levantar as misérias dos outros. Instituições que, constantemente crescendo, são efetivamente um ornamento ilustre e adequado do Cristianismo e da civilização que deriva dele; de modo que os homens justos não se cansam em admirá-los, especialmente porque somos inclinados a buscar o próprio conforto e não a cuidar dos outros.

6, 10

Do número destes benefícios não deve riscar-se a distribuição das pequenas quantias consagradas à esmola. Mas se ela é feita segundo os preceitos do Evangelho (Mt 6,2-4) e de maneira verdadeiramente cristã, não mantém certamente de modo algum o orgulho daqueles que a dão e não é uma vergonha para os que a recebem; ao contrário, sustenta a união da comunidade humana, estreitando os laços morais entre os homens. Ninguém, com efeito, é tão rico que não careça dos outros; ninguém é tão pobre que não possa, em alguma coisa, ser útil a outrem; é natural que os homens peçam com confiança e prestem com benevolência mútuo apoio. Assim a justiça e a caridade, ligadas uma à outra pela lei justa e suave de Cristo, mantêm de maneira admirável a coesão da sociedade humana, e levam providencialmente cada um dos membros a trabalhar a um tempo para o bem particular e comum.

17.7 A solidariedade popular católica não exclui, antes exige a participação das classes mais altas.

6, 12

Fique, pois, estabelecido que este cuidado ardente que os católicos têm de aliviar e erguer o povo, é plenamente conforme ao espírito da Igreja e é de todo o ponto congruente com os exemplos que ela sempre deu. Quantos meios que conduzem a esse resultado, importa muito pouco que os designem sob o nome de "ação cristã popular", ou sob o de "democracia cristã", contanto todavia que os ensinamentos que Nós temos dado sejam completamente observados com a submissão que convém. Mas o que muito importa é que em negocio tão capital os católicos não tenham senão um só e mesmo espírito, uma só e mesma ação. Não é menos necessário que esta ação se estenda e se fortifique, graças à multiplicação dos homens que a ela se consagram e dos recursos que empreguem. É necessário sobretudo apelar para o benévolo concurso daqueles a quem a situação, a fortuna e a cultura intelectual ou moral asseguram na sociedade maior autoridade. Se esse concurso faltar, mal se poderá realizar qualquer coisa de verdadeiramente eficaz para melhorar, como se deseja, a vida do povo. Este fim será tanto mais segura e prontamente atingido quanto mais numerosos e com zelo mais eficaz os principais cidadãos nisto se empreguem. Pelo que diz respeito a estes, queremos que considerem que não lhes é facultativo favorecer ou negligenciar a sorte dos humildes, mas que é um verdadeiro dever. O homem na sociedade não vive, com efeito, somente para os seus próprios interesses, mas também para os interesses comuns, de maneira que, se alguns não podem contribuir pela sua parte para o bem comum da totalidade, os outros, que o podem, contribuam mais largamente. A força deste dever mede-se pela grandeza dos bens que receberam, de onde resulta uma conta mais rigorosa a dar a Deus, soberano benfeitor de quem os receberam. Do mesmo dever dão testemunho os flagelos que, quando o remédio não chega a tempo oportuno, se desencadeiam por vezes desastrosamente sobre toda a sociedade; de modo que, quem não pensa em ajudar os interesses do povo que sofre, se mostra imprevidente para si mesmo e para o Estado... Sim, a triste realidade reclama-o, e reclama-o em altos brados: temos necessidades de corações audaciosos e de forças unidas, numa época em que a messe de dores que se desenvolve diante de nossos olhos é demasiado vasta e em que se vão acumulando sobre nossas cabeças pavorosas ameaças de convulsões fatais, mormente devido ao alargamento dos socialistas.

ENCÍCLICA "AD BEATISSIMI APOSTOLORUM" DE S.S. BENTO XV,

Roma 1 de novembro de 1914.

Fontes 8 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.8 O amor fraterno, proposta cristã como alternativa à luta de classe, para resolver a questão social..

8, 11

Retirado, pois, e enfraquecido o duplo elemento de coesão de todo corpo social, isto é, a união dos membros entre si pela caridade recíproca e a união dos membros com a cabeça pela submissão à autoridade, como admirar, ó veneráveis irmãos, que a sociedade hodierna se apresente dividida, como dois exércitos que lutam ferozmente entre si, continuamente?

8, 12

É supérfluo dizer a que consequências, não menos desastrosas para o indivíduos que para a sociedade, leve esse ódio de classe... De modo particular – não duvidamos em repeti-lo – com todos os argumentos que nos dá o Evangelho e que nos propõe a própria natureza humana e os interesses tanto públicos como privados, estudemos como exortar a todos os homens para que se amem entre si, fraternamente, em virtude do preceito divino sobre a caridade. O amor fraterno servir-nos-á certamente para afastar a diversidade das condições e por isso das classes. Isto não é possível, como não é possível que em um organismo todos os membros tenham uma mesma função e uma

mesma dignidade. Pelo menos fará que os mais altos se inclinem para os mais humildes e os tratem não só segundo a justiça como é necessário, nas com benevolência, com afabilidade, com tolerância: os mais humildes também olhem os mais elevados com simpatia e confiança no seu apoio. Da maneira precisamente como em uma família os irmãos mais novos confiam na ajuda e defesa que lhes dão os mais velhos.

ENCÍCLICA “QUADRAGESIMO ANNO” DE S.S. PIO XI

Roma 15 de maio de 1931.

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.9 A caridade se acrescenta à justiça para formar a solidariedade social, vínculo profundo da alma popular.

12, 138

Mas isto só não basta: à lei da justiça deve juntar-se a da caridade, “que é o vínculo da perfeição” (Cl 3, 14). Quanto se enganam, portanto, os reformadores incautos que, atendendo somente a guardar a justiça comutativa, rejeitam com orgulho o concurso da caridade! De certo não pode a caridade substituir a justiça, quando o que é devido se nega iniquamente. Contudo, ainda que o homem alcance enfim quanto lhe é devido, restará sempre um campo imenso aberto à caridade; embora a justiça, praticada com todo o rigor, possa extirpar as raízes das lutas sociais, não poderá nunca sozinha congraçar os ânimos e unir os corações...

12, 139

Ora, todas as instituições criadas para consolidar a paz e promover a colaboração social, por mais perfeitas que pareçam, têm o fundamento da sua estabilidade principalmente no vínculo que une as almas; se este falta, tornam-se ineficazes os melhores estatutos, como tantas vezes a experiência no-lo ensinou. Por isso, só haverá verdadeira cooperação de todos para o bem comum, quando as diversas partes da sociedade sentirem intimamente que são membros de uma só e grande família, filhos do mesmo Pai celeste, antes um só corpo em Cristo e “membros uns dos outros (Rom 12,5), de modo que, “se um membro sofre, todos os membros sofrem com ele” (1Cor 12,26). Então os ricos e senhores converterão em amor solícito e operoso o antigo desprezo pelos irmãos mais pobres; acolherão os seus justos pedidos com bom rosto e coração aberto, perdoar-lhes-ão até sinceramente as culpas e os erros. Por sua vez os operários, reprimindo qualquer sentimento de ódio e inveja, de que abusam com tanta astúcia os fautores da luta de classes, não desdenharão o posto que a divina Providência lhes assinou na sociedade humana, antes o terão em grande apreço, bem persuadidos de que no seu emprego e ofício trabalham útil e honrosamente para o bem comum, e seguem mais de perto Aquele que, sendo Deus, quis na terra fazer-se operário e ser tido por filho de operário.

ENCÍCLICA “SUMMI PONTIFICATUS” DE S.S. PIO XII

Castel Gandolfo 20 de outubro de 1939.

Fontes 14 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.10 O agnosticismo irreligioso da época moderna, causa profunda das calamidades mundiais, causou também a decadência da lei da solidariedade humana, fundamento da convivência e da paz.

14, 15

a- *Entre os múltiplos erros derivados da fonte envenenada do agnosticismo religioso e moral, queremos chamar a vossa atenção, Veneráveis Irmãos, para dois de modo especial, que são, a bem*

dizer, os que tornam quase impossível, ou ao menos precária e incerta, a convivência pacífica dos povos. O primeiro desses erros perniciosos, hoje largamente difundidos, é o esquecimento daquela lei de caridade e solidariedade humana, sugerida e imposta, quer pela identidade de origem e pela igualdade da natureza racional em todos os homens, sem distinção de povos, quer pelo sacrifício da redenção oferecido por Jesus Cristo sobre a cruz ao Pai celeste em favor da humanidade pecadora.

17.11 Descrição bíblico-teológica da solidariedade do gênero humano.

14, 15

De fato, logo na primeira página narra-nos a Escritura com grandiosa simplicidade que Deus, para coroar a sua obra criadora, fez o homem à sua imagem e semelhança (Gn 1,26-27); e diz-nos a mesma Escritura que o enriqueceu de dons e privilégios sobrenaturais, destinando-o a uma eterna e inefável felicidade. Mostra-nos, além disso, como do primeiro casal tiveram origem os outros homens, dando-nos a seguir, com insuperável plasticidade de linguagem, a divisão em vários grupos e a sua dispersão pelas diversas partes do mundo. Mesmo quando se afastaram do seu Criador, Deus continuou a considerá-los como filhos que, segundo o seu misericordioso desígnio, deveriam um dia gozar ainda da sua amizade (Gn 12,3). O Apóstolo das gentes faz-se depois arauto desta verdade, que irmana os homens numa grande família, quando anuncia ao povo grego que Deus “tirara de um único tronco toda a progênie dos homens, para que povoassem toda a superfície da terra, e determinara o curso da sua existência e os limites das suas habitações, a fim de que procurassem o Senhor” (At 17,26).

14, 16

Maravilhosa visão faz-nos contemplar o gênero humano na unidade de uma origem comum em Deus: um só Deus e Pai de todos, Aquele que está acima de todos, por todos e em todos (Ef 4, 6); na unidade de natureza, igualmente constituída em todos de corpo material e alma espiritual e imortal; na unidade do fim imediato e da sua missão no mundo; na unidade de habitação, a terra, de cujos bens, por direito natural, todos os homens podem valer-se a fim de sustentar e desenvolver a vida; na unidade do fim sobrenatural, o próprio Deus, a que todos devem tender; na unidade dos meios para conseguir tal fim. E o mesmo apóstolo mostra-nos a humanidade na unidade de relações com o Filho de Deus, imagem do Deus invisível, no qual foi criado tudo o que existe; na unidade do resgate de todos operado por Cristo que, fazendo-se mediador entre Deus e os homens, mediante sua santa e acerbíssima paixão restituirá à humanidade a primitiva amizade de Deus. E para tornar mais íntima tal amizade entre Deus e a humanidade, este mesmo Mediador divino e universal de salvação e de paz, no sagrado silêncio do Cenáculo, antes de consumir o sacrifício supremo, deixou cair de seus lábios divinos a palavra que vem sendo repetida no correr dos séculos, suscitando ao mesmo tempo heroísmos de caridade em meio de um mundo vazio de amor e dilacerado pelo ódio: Eis o meu mandamento: amai-vos uns aos outros, como eu vos amei (Jo 15, 12). Verdades sobrenaturais estas, que estabelecem bases profundas e solidíssimos vínculos de união, reforçados pelo amor de Deus e do divino Redentor, do qual recebem todos a saúde “pela edificação do corpo de Cristo, até que cheguemos todos à unidade da fé, ao pleno conhecimento do Filho de Deus, ao estado do homem perfeito, segundo a medida da plenitude de Cristo” (Ef 4, 12-13).

14, 17

À luz desta unidade de direito e de fato de toda a humanidade, os indivíduos não nos aparecem desligados entre si, como grãos de areia; mas sim unidos por relações diversas com o variar dos tempos, mas orgânicas, harmoniosas e mútuas, por natural e sobrenatural destino e impulso. E os povos, evoluindo-se e diferenciando-se segundo as diversas condições de vida e de cultura, não são destinados a quebrar a unidade do gênero humano, mas sim a enriquecê-lo e aformosá-lo, com a comunicação dos seus dotes peculiares e com aquela recíproca permuta dos bens, possível e ao

mesmo tempo eficaz tão só quando um mútuo amor e uma caridade vivamente sentida venha unir todos os filhos do mesmo Pai e todos os redimidos pelo mesmo sangue divino.

**RADIOMENSAGEM DE NATAL 1942 DE S.S. PIO XII
SOBRE A ORDEM INTERNA DAS NAÇÕES**

Fontes 18 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.12 A unidade da sociedade é interna e dinâmica

18, 22

Quem deseja que a estreia da paz desponte e se estabeleça sobre a sociedade, rejeite qualquer forma de materialismo, que não vê no povo mais que um rebanho de indivíduos, os quais, desunidos e sem consistência interna, vêm a ser considerados como matéria de domínio e de arbitrariedade; procure compreender a sociedade como uma unidade interna, crescida e amadurecida sob o governo da Providência, unidade que tenda, no espaço que lhe foi assinalado, em conformidade com as suas qualidades particulares, mediante a colaboração das diferentes classes e produções, aos fins eternos e sempre novos da cultura e da religião...

17.13 A Igreja promove a solidariedade entre os trabalhadores, consequência da dignidade do trabalho.

18, 23

A Igreja não hesita em deduzir as consequências práticas, que derivam da nobreza moral do trabalho, e apoiá-las com toda a força da sua autoridade. Estas exigências compreendem a conservação e o aperfeiçoamento de uma ordem social, que promova o cultivo e a atividade prática do espírito social na vizinhança, nas povoações, na província, no povo e nas nações, que, mitigando os contrastes de interesses e de classes, impeça aos operários a impressão de afastamento com a certeza confortante duma solidariedade genuinamente humana e cristãmente fraterna.

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1944.

Fontes 21 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.14 O sentido da solidariedade popular e essencial de democracia para quem governa em regime de democracia.

21, 11

O sentimento profundo dos princípios de uma ordem política e social são e conforme às normas do direito e da justiça, é de particular importância naqueles que, em qualquer forma de regime democrático, têm como representantes do povo, total ou parcialmente, o poder legislativo... que se considerem como representantes de todo o povo, e não já como mandatários de uma turba a cujos interesses particulares não raro se sacrificam as verdadeiras necessidades e exigências do bem comum. Uma plêiade de homens, que, nos períodos de transição, geralmente trabalhados e dilacerados, se sintam duplamente no dever de fazer circular nas veias febricitantes do povo e do Estado o antídoto espiritual das visões claras, da bondade solícita, da justiça igualmente favorável a todos e a inclinação da vontade para a união e a concórdia nacional num espírito de sincera fraternidade... Onde, porém, faltam tais homens, outros vêm ocupar-lhes o lugar para fazer da atividade política a arena de suas ambições, uma corrida aos ganhos próprios e de sua Casta ou sua classe, ao passo que a caça aos interesses particulares faz perder de vista, e lança mesmo em

perigo, o verdadeiro bem comum.

17.15 A experiência histórica da guerra ensina a solidariedade

21, 17

Não queremos renunciar à confiança de que os povos – que passaram todos pela escola da dor – tenham sabido aprender as lições austeras. E nesta esperança Nos sentimos confortados com as palavras de homens que têm provado mais os sofrimentos da guerra e têm achado acentos generosos para exprimir, juntamente com a afirmação das próprias exigências de segurança contra qualquer agressão futura, o seu respeito pelos direitos vitais dos outros povos, e a sua aversão contra toda usurpação dos mesmos direitos. Seria vão esperar que esta sábia posição, ditada pela experiência da história e por um alto senso político, seja – enquanto os ânimos ainda se encontram incandescentes – comumente aceita pela opinião pública, ou mesmo apenas pela maioria. O ódio, a incapacidade de se compreenderem mutuamente, fez surgir, entre os povos que se vêm combatendo, uma nuvem demasiado densa para que se possa esperar ter já chegado a hora em que um fecho de luz desponte a iluminar o trágico panorama dos dois lados da escura muralha. Mas de uma coisa sabemos: chegará o momento (e talvez antes que se pense) em que uns e outros reconhecerão como, tudo bem considerado, não há senão um caminho para sair da maranha em que a luta e o ódio envolveram o mundo, e é a volta a uma solidariedade há muito esquecida, solidariedade não restringida a estes ou aqueles povos, mas universal, fundada na íntima conexão de sua sorte e sobre os direitos que igualmente lhes competem.

17.16 A solidariedade entre os homens fundamenta-se na encarnação do Verbo de Deus.

21, 20

A Igreja tem a missão de anunciar ao mundo, ansioso por melhores e mais perfeitas formas de democracia a mensagem mais alta e mais necessária que possa existir: a dignidade do homem, a vocação à filiação divina. É o grito poderoso que ressoa, do presépio de Belém até os extremos confins da terra, aos ouvidos dos homens, num tempo em que esta dignidade é mais dolorosamente rebaixada. O mistério do Santo Natal proclama esta inviolável dignidade humana com um vigor e uma autoridade inapelável, que ultrapassa infinitamente aquela a que poderiam chegar todas as possíveis declarações dos direitos do homem. Natal, a grande festa do Filho de Deus aparecido em carne, a festa em que o céu se inclina para a terra com uma inefável graça e benevolência, é também o dia em que a cristandade e a humanidade, diante do Presépio, na contemplação da benignitas et humanitas Salvatoris nostri Dei, se tornam mais intimamente conscientes da estreita união que Deus estabeleceu entre eles. O berço do Salvador do mundo, do Restaurador da dignidade humana em toda a sua plenitude, é o ponto indicado da aliança de todos os homens de boa vontade. Lá ao pobre mundo, dilacerado pelas discórdias, dividido pelos egoísmos, envenenado pelos ódios, será concedida a luz, restituído o amor e será dado encaminhar-se, em cordial harmonia, para o escopo comum, a fim de achar finalmente, na paz de Cristo, a cura de suas feridas.

DISCURSO DE S.S. PIO XII ÀS LIDERANÇAS DA ACLI SOBRE SINDICALISMO CRISTÃO **Roma 11-3-1945**

Fontes 22 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.17 A antítese 'trabalho-capital' é superada com a solidariedade, para que haja uma verdadeira democracia econômica.

22, 5

Quanto à democratização da economia, é não menos ameaçada pelo monopólio, isto é, pelo despotismo econômico dum anônimo conglomerado de capital particular, do que pela força preponderante de multidões organizadas e prontas para empregar o seu poder em prejuízo da justiça e do direito alheio. Chegou já o tempo de abandonar as frases ocas e de pensar, com a Quadragesimo anno, numa nova organização das forças produtivas do povo. Acima da distinção entre dadores de trabalho e operários saibam os homens ver e reconhecer a mais alta unidade que une entre si a todos os que colaboram na produção, isto é, a sua união e solidariedade na obrigação que têm de atender junta e estavelmente ao bem comum e às necessidades de toda a comunidade. Que esta solidariedade se estenda a todo o ramo da produção, que se torne o fundamento duma melhor ordem econômica, duma sã e justa autonomia, e abra às classes trabalhadoras o caminho para adquirir honestamente a sua parte de responsabilidade na conduta da economia nacional! Deste modo, graças a esta harmoniosa coordenação e cooperação, a esta mais íntima união do trabalho com os outros fatores da vida econômica, o trabalhador chegará a encontrar, na sua atividade, o ganho tranquilo e suficiente para seu sustento e da família, uma verdadeira satisfação do seu espírito e um poder que o estimula para o seu aperfeiçoamento...

**DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS NOVOS CARDEAIS,
20 de fevereiro de 1946.**

Fontes 25 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.18 A Igreja, educadora para a solidariedade.

25, 11

A Igreja dedica-se, com todo o cuidado, à finalidade que S. Tomás de Aquino, segundo a escola do filósofo estagirita, atribui à vida comum, que é de estreitar os homens entre si com os laços da amizade (Summa Theol., I-II, q. 92, a. 2).

25, 13

Com esta íntima atração espiritual, Veneráveis Irmãos, não contribuiu e não contribui ainda eficazmente a Igreja para lançar o sólido fundamento da sociedade humana?

**DISCURSO DE S.S. PIO XII ÀS LIDERANÇAS DA ACLI
(ASSOCIAÇÃO CATÓLICA DOS TRABALHADORES ITALIANOS)**

29 de junho de 1948.

Fontes 26 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.19 A solidariedade é a primeira medida a tomar para a promoção da classe operária.

26, 13

...Que espera hoje o trabalhador? Porventura a ajuda do Estado ou da Igreja, por meio das Obras de assistência? De certo ninguém pensa em privar as classes trabalhadoras de semelhante contribuição; mas não são só elas que a pedem, e nestes anos tão longos, de crise econômica, são tão numerosas que a própria Igreja e nomeadamente a Santa Sé, apesar dos múltiplos cuidados, não pode muitas vezes fazer mais do que lamentar a sua insuficiência para atender todas as misérias e ouvir todos quantos a Ela se dirigem. Por isso, os trabalhadores, como todas as outras classes do povo, devem apoiar-se, mais do que sobre o auxílio estranho, sobre os seus próprios esforços, sobre a sua própria defesa, sobre a mútua assistência, cujo exercício tem como ponto fundamental o sentimento da íntima solidariedade entre os que dão e os que recebem...

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII PARA O SANTO NATAL

24 de dezembro de 1952.

Fontes 27 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.20 Reflexão crítica sobre a tentativa de apoiar a vida social no tecnicismo despersonalizante; proposta de uma alternativa de fundamento representado pela solidariedade.

27, 7

Sabe-se aonde se há-de ir buscar o tecnicismo do pensamento social: às gigantescas empresas da indústria moderna. Não temos aqui intenção de pronunciar juízo sobre a necessidade, utilidade e inconvenientes de semelhantes formas de produção... O que, pelo contrário, devemos negar é que elas possam e devam valer, como modelo geral, para conformar e ordenar a moderna vida social.

27, 9

Sem dúvida, também a moderna empresa industrial teve efeitos benéficos; mas o problema, que hoje se apresenta, é este: Um mundo, que não reconheça senão a forma econômica dum enorme organismo produtivo, será igualmente capaz de exercer influxo benéfico na vida social em geral, e nas três instituições fundamentais em especial? Devemos responder: o caráter impessoal de tal mundo opõe-se à tendência totalmente pessoal daquelas instituições, dadas pelo Criador à sociedade humana. De facto, o matrimônio e a família, o Estado e a propriedade privada tendem, por sua natureza, a formar e desenvolver o homem como pessoa, a protegê-lo e a torná-lo capaz de contribuir, com a sua voluntária colaboração e responsabilidade pessoal, para a conservação e decerto, também pessoal, da vida social. A sabedoria criadora de Deus fica portanto alheia àquele sistema de unidade impessoal, que atenta contra a pessoa humana, fonte e fim da vida social, imagem de Deus no seu mais íntimo ser.

27, 10

Infelizmente não se trata aqui de hipóteses e previsões, pois já se vê na prática esta triste realidade: onde a mania da organização invade e tiraniza o espírito humano, manifestam-se logo os sinais da falsa e anormal orientação do desenvolvimento social. Em não poucos países o Estado moderno vai-se tornando gigantesca máquina administrativa. Estende a sua intervenção a quase toda a vida: quer tornar matéria da sua administração toda a gama dos sectores político, econômico, social e intelectual, até o nascimento e a morte. Neste clima do impessoal, que tende a penetrar e a envolver toda a vida, não é portanto nada de maravilhar que o sentido do bem comum desapareça da consciência dos indivíduos, e o Estado perca cada vez mais o primordial carácter duma comunidade moral de cidadãos. Deste modo se revela a origem e o ponto de partida da corrente, que arrasta o homem para um estado de angústia: a sua «despersonalização». Ficou privado em grande parte da sua fisionomia e do seu nome; em muitas das mais importantes atividades da vida, ficou reduzido a puro objeto da sociedade, pois esta, por sua vez, foi transformada em sistema impessoal, numa fria organização de forças.

27, 11

Quem tenha ainda dúvidas sobre tal estado de coisas, olhe para o populoso mundo da miséria, e pergunte às tão variadas categorias de indigentes que respostas lhes costuma dar a sociedade, disposta como está a desconhecer a pessoa. Pergunte-se ao indigente vulgar, falto de qualquer recurso, que não raras vezes se encontra nas cidades, nas vilas e nos campos; pergunte-se ao pai de família necessitado, frequentador assíduo dos Centros de assistência social, e cujos filhos não podem esperar por longínquos e vagos prazos duma idade de ouro sempre para vir. Pergunte-se também a um povo inteiro em nível de vida inferior ou bastante baixo, que – tomando lugar na família das nações ao lado de irmãos que vivem na suficiência ou até na abundância – espera em vão, duma

Conferência internacional para outra, qualquer melhoramento estável da própria sorte. Qual é a resposta que muitas vezes dá a sociedade hodierna ao desempregado que se apresenta na agência de emprego, predisposto já por hábito, quem sabe, a nova desilusão, mas ainda não resignado ao imerecido destino de se julgar um ser inútil? E qual é a resposta que se dá ao povo que, por mais que faça e se esforce, não consegue libertar-se das garras atrofiantes do desemprego em massa? A todos estes já de longa data se repete incessantemente que o seu caso não pode ser tratado pessoal e individualmente, que a solução deve ser encontrada numa regulamentação que se há-de estabelecer, num sistema que abrangerá ludo, e que, sem prejuízo essencial da liberdade, conduzirá homens e coisas a uma crescente e mais coesa força de ação resultante de maior utilização do progresso técnico. Quando se realizar tal sistema – assim se afirma – surgirá automaticamente a solução para todos: um nível de vida em constante ascensão e o emprego geral em toda a parte.

27, 12

Estamos longe de pensar que o contínuo adiamento para uma futura e poderosa organização de homens e coisas, seja expediente mesquinho de quem não quer prestar socorro. Julgamos pelo contrário que se trata de firme e sincera promessa, capaz de excitar confiança. Entretanto não se vê sobre que sólidos fundamentos possa apoiar-se tal promessa, uma vez que as experiências realizadas até agora conduzem antes ao cepticismo a respeito de tal sistema. Este cepticismo é, além disso, justificado por uma espécie de círculo fechado, em que o fim estabelecido e o método adotado correm um após outro sem jamais se encontrar nem harmonizar. Realmente, onde se quer assegurar a ocupação de todos, com a contínua elevação do nível de vida, tem-se motivo para perguntar ansiosamente até que ponto ele se poderá elevar sem provocar uma catástrofe, e sobretudo sem ocasionar o desemprego em massa. Parece deste modo que se deve procurar o mais alto grau possível de emprego, mas procurando ao mesmo tempo assegurar a sua estabilidade. Nenhuma confiança pode, portanto, iluminar tal panorama, dominado pelo espectro daquela insolúvel contradição, nem se fugirá nunca das suas malhas, se se continua a contar apenas com o elemento da mais alta produtividade. É mister considerar os conceitos de nível de vida e emprego de mão de obra não como fatores puramente quantitativos, mas como valores humanos no pleno sentido da palavra.

27, 13

Quem, portanto, quer prestar auxílio às necessidades dos indivíduos e dos povos, não pode esperar a salvação dum sistema impessoal de homens e coisas, mesmo poderosamente desenvolvido sob o aspecto técnico. Todo o plano ou programa deve ser inspirado pelo princípio de que o homem – como sujeito, guarda e promotor dos valores humanos – está acima das coisas e mesmo acima das aplicações do progresso técnico e que importa sobretudo preservar de uma nefasta «despersonalização» as formas fundamentais da ordem social mencionadas, e utilizá-las para criar e desenvolver as relações humanas. Se as forças sociais forem dirigidas para esse fim, não só realizarão uma função sua natural, mas trarão valioso contributo à satisfação das necessidades atuais, porque lhes compete a missão de promover a perfeita solidariedade recíproca dos homens e dos povos.

27, 14

É sobre a base desta solidariedade, e não sobre sistemas vãos e instáveis, que Nós convidamos os homens a edificar a sociedade. Aquela exige que desapareçam as desigualdades clamorosas e irritantes no nível de vida dos diversos grupos de um povo. Na consecução desse objetivo, prefira-se à coação externa a ação eficaz da consciência, que saberá impor limites às despesas de luxo e impelirá igualmente os menos ricos a cuidar antes de tudo do necessário e útil, e a economizar o restante, quando o houver.

27, 15

A solidariedade dos homens entre si exige, não somente em nome do sentimento fraterno, mas também da própria conveniência recíproca, utilizar todas as possibilidades na conservação dos empregos existentes e na criação doutros novos. Por isso, aqueles que são capazes de aplicar capitais, considerem, à luz do bem comum, se poderão conciliar com a sua consciência pô-los de lado com vã cautela, deixando de fazer tais investimentos dentro dos limites das possibilidades econômicas, nas proporções e no momento oportuno. Por outro lado, procedem contra a consciência aqueles que, usufruindo egoisticamente os próprios empregos, impedem que outros encontrem trabalho, permanecendo assim desempregados. E quando a iniciativa privada se mostra inoperosa ou insuficiente, os poderes públicos são obrigados a proporcionar, na maior medida possível, meios de trabalho, empreendendo obras de utilidade geral, e a facilitar, com a orientação e outros auxílios, a colocação dos que procuram trabalho.

27, 16

Mas o Nosso convite, para tornar eficaz este sentimento e esta obrigação de solidariedade, estende-se também aos povos como tais: cada povo, no concernente ao nível de vida e à ocupação da mão de obra, desenvolva as suas possibilidades e contribua para o progresso correspondente de outros povos menos favorecidos. Se bem que ainda a mais perfeita realização da solidariedade internacional dificilmente possa conseguir a igualdade absoluta dos povos, urge todavia que ela seja praticada ao menos em medida tal que chegue a modificar sensivelmente as condições atuais, que estão bem longe de representar uma proporção harmoniosa. Noutros termos, a solidariedade dos povos exige a cessação das enormes diferenças no nível de vida e simultaneamente nos investimentos e no grau de produtividade do trabalho humano.

27, 17

Esse resultado não se obterá mediante uma regulamentação mecânica. A sociedade humana não é uma máquina, nem se pode tornar tal, mesmo no campo econômico. Ao contrário, é preciso ter sempre em conta o contributo da pessoa humana e da individualidade dos povos, como base natural e primordial, de que será sempre necessário partir para chegar ao fim da economia pública, isto é, para assegurar a suficiência permanente de bens e serviços materiais, ordenados por sua vez a melhorar as condições morais, culturais e religiosas. Esta solidariedade e a desejada melhoria proporcional de vida e de trabalho deveriam portanto efetuar-se nas várias regiões, mesmo relativamente grandes, onde a natureza e o desenvolvimento histórico dos povos interessados mais facilmente podem oferecer para isso uma base comum.

ENCÍCLICA "MATER ET MAGISTRA" DE S.S. JOÃO XXIII

Vaticano, 15 de maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.21 A solidariedade nas relações de trabalho

31, 15

Operários e empresários devem regular as relações mútuas, inspirando-se no princípio da solidariedade humana e da fraternidade cristã; uma vez que, tanto a concorrência de tipo liberal, como a luta de classes no sentido marxista, são contrárias à natureza e à concepção cristã da vida.

17.22 Solidariedade na base da associação dos trabalhadores agrícolas.

31, 132

Repare-se ainda que, no setor agrícola, como aliás em qualquer outro setor produtivo, a associação e atualmente uma exigência vital; e muito mais, quando o setor se baseia na empresa familiar. Os trabalhadores da terra devem sentir-se solidários uns dos outros, e colaborar na criação de iniciativas

cooperativistas e associações profissionais ou sindicais. Umas e outras são necessárias para tirar proveito dos progressos científicos e técnicos na produção, contribuir eficazmente para a defesa dos preços, e chegar a um plano de igualdade com as profissões, ordinariamente organizadas, dos outros setores produtivos; e para que a agricultura consiga fazer-se ouvir no campo político e junto dos órgãos da administração pública. Porque hoje as vozes isoladas quase não têm possibilidade de chamarem sobre si as atenções, e muito menos de se fazerem atender.

17.23 Solidariedade entre os povos.

31, 141

É óbvio que a solidariedade humana e a fraternidade cristã pedem que sejam estabelecidas, entre os povos, relações de colaboração ativa e multiforme, que permita e favoreça o movimento de bens, capitais e homens, com o fim de eliminar ou diminuir as desigualdades apontadas.

17.24 Solidariedade perante os desequilíbrios entre os países desenvolvidos e subdesenvolvidos.

31, 143

O maior problema da época moderna talvez seja o das relações entre as comunidades políticas economicamente desenvolvidas e as que se encontram em fase de desenvolvimento econômico; as primeiras, por conseguinte, com alto nível de vida; as outras, em condições de escassez ou de miséria.

31, 144

A solidariedade, que une todos os seres humanos e os torna membros duma só família, impõe aos Países, que dispõem com exuberância de meios de subsistência, o dever de não permanecerem indiferentes, diante das comunidades políticas cujos membros lutam contra as dificuldades da indigência, da miséria e da fome, e não gozam dos direitos elementares da pessoa humana. Tanto mais que, dada a interdependência cada vez maior entre os povos, não é possível que entre eles reine uma paz durável e fecunda, se o desnível das condições econômicas for excessivo.

31, 145

Consciente da Nossa paternidade universal, Nós sentimos o dever de inculcar, em forma solene, quanto noutra ocasião já afirmamos: “Todos somos solidariamente responsáveis pelas populações subalimentadas...” (Alocução de 3 de maio de 1960). (Por isso) é necessário educar as consciências no sentimento da responsabilidade que pesa sobre todos e cada um, particularmente sobre os mais favorecidos (cf. AAS, XXIII, 1931, p.202)

31, 146

É bem claro que o dever, sempre proclamado pela Igreja, de ajudar quem se debate com a indigência e a miséria, devem-no sentir mais intensamente os católicos, pelo motivo nobilíssimo de serem membros do Corpo Místico de Cristo. O Apóstolo S. João proclama: “A caridade de Deus conhecemo-la em que deu a sua vida por nós. Pois assim devemos nós também dar a vida pelos nossos irmãos. Quem possui bens deste mundo e, vendo o seu irmão em necessidade, fecha o coração, como é possível que nele habite a caridade de Deus?” (1Jo 3,16-17).

ENCÍCLICA "PACEM IN TERRIS" DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, S. Pedro, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.25 A solidariedade entre as Nações vivifica o relacionamento entre elas.

32, 54

Norteadada pela verdade e pela justiça, desenvolvem-se as relações internacionais em uma dinâmica solidariedade através de mil formas de colaboração econômica, social, política, cultural, sanitária, desportiva, qual é o panorama exuberante que nos oferece a época atual. Cumpre ter presente, a este propósito, que o poder público não foi constituído para encerrar os súditos dentro das fronteiras nacionais, mas para tutelar, antes de tudo, o bem comum nacional. Ora, este faz parte integrante do bem comum de toda a família humana. Daí resulta que, ao procurar os próprios interesses, não só não devem as nações prejudicar-se umas às outras, mas devem mesmo conjugar os próprios esforços, quando a ação isolada não possa conseguir algum determinado intento. No caso, porém, é preciso evitar cuidadosamente que o interesse de um grupo de nações venha a danificar outras, em vez de estender também a estas os seus reflexos positivos. O bem comum universal exige ademais que as nações fomentem toda espécie de intercâmbio quer entre os cidadãos respectivos, quer entre os respectivos organismos intermediários.

32, 55

Existe sobre a terra um número considerável de grupos étnicos, mais ou menos diferenciados. Não devem, porém, as peculiaridades de um grupo étnico transformar-se em compartimento estanque de seres humanos impossibilitados de relacionar-se com pessoas pertencentes a outros grupos étnicos. Isto estaria, aliás, em flagrante contraste com a tendência da época atual em que praticamente se eliminaram as distâncias entre os povos. Tampouco se deve esquecer que, embora seres humanos de raça diferente apresentem peculiaridades, possuem, no entanto, traços essenciais que lhes são comuns. Isso os inclina a encontrar-se no mundo dos valores espirituais, cuja progressiva assimilação abre-lhes ilimitadas perspectivas de aperfeiçoamento. Deve-se-lhes, portanto, reconhecer o direito e o dever de viver em comunhão uns com os outros.

DISCURSO DE S.S. PAOLO VI À O.N.U.

4 de outubro de 1965

Fontes 34 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.26 O aspecto mais válido da ONU é a promoção da solidariedade entre os povos da terra.

34, 6

Falar de humanidade e generosidade é fazer eco a um outro princípio constitutivo das Nações Unidas, seu ponto alto positivo: não é apenas para conjurar os conflitos entre os listados que se trabalha aqui, mas, sim, para tornar os Estados capazes de trabalhar uns pelos outros. Não vos contentais em facilitar só a coexistência entre as nações; dais um passo muito maior para a frente, que merece o Nosso elogio e o Nosso apoio: organizais uma colaboração fraterna entre os povos. Deste modo estabelece-se um sistema de solidariedade que faz com que as altas finalidades na ordem da civilização recebam o apoio unânime e ordenado de toda a família dos povos para o bem de todos e de cada um. Este aspecto da Organização das Nações Unidas é o mais belo; é o seu aspecto verdadeiramente mais humano; é o ideal sonhado pela humanidade na sua peregrinação através dos tempos, é a maior esperança do mundo; é, ousamos dizer, o reflexo do desígnio de Deus, desígnio transcendente e cheio de amor para o progresso da sociedade humana na terra,

reflexo no qual vemos a mensagem evangélica, de celeste tornar-se terrestre. Na verdade, aqui, parece-Nos ouvir o eco da voz de Nossos predecessores, em particular a do Papa João XXIII, cuja mensagem de *Pacem in Terris* encontrou entre vós uma ressonância tão honrosa e tão significativa.

CONSTITUIÇÃO "GAUDIUM ET SPES" SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.27 O auxílio da Igreja à sociedade de hoje consiste em promover no seu interior a solidariedade.

36, 42

A união da família humana é consideravelmente roborada e completada pela unidade dos filhos de Deus, que se fundamenta em Cristo (Const. Lumen Gentium, n.9). A missão própria que Cristo confiou à sua Igreja por certo não é de ordem política, econômica ou social. Pois a finalidade que Cristo lhe prefixou é de ordem religiosa (Cf. Pio XII, Discurso aos Historiadores e Artistas, de 9-3-1956: "O seu Divino Fundador, Jesus Cristo, não lhe deu nenhum mandato nem lhe fixou nenhum fim de ordem cultural. A finalidade que Cristo lhe designa é estritamente religiosa... A Igreja deve conduzir os homens a Deus, a fim de que eles se entreguem a Deus sem reserva... A Igreja jamais pode perder de vista essa finalidade estritamente religiosa, sobrenatural. O sentido de todas as suas atividades, até o último Cânone de seu Código, não pode ser senão concorrer para ela direta ou indiretamente"). Mas, na verdade, desta mesma missão religiosa decorrem benefícios, luzes e forças que podem auxiliar a organização e o fortalecimento da comunidade humana segundo a Lei de Deus. Do mesmo modo, onde for necessário, de acordo com as circunstâncias de tempo e lugar, a Igreja pode e deve promover atividades destinadas ao serviço de todos, sobretudo dos indigentes, como são as obras de misericórdia e outras semelhantes. Além disso, a Igreja admite tudo o que há de bom no dinamismo social de hoje, principalmente a evolução para a unidade, a marcha da sã socialização e da solidariedade no plano civil e econômico. Com efeito, a promoção da unidade se harmoniza com a missão íntima da Igreja, porquanto ela é «em Cristo como que um sacramento ou sinal e instrumento da união profunda com Deus e da unidade de todo o gênero humano» (Const. Lumen Gentium, n.1). Deste modo ela mostra ao mundo que a verdadeira união social externa decorre da união dos espíritos e dos corações, isto é, daquela fé e caridade pelas quais sua unidade foi construída indissolúvelmente no Espírito Santo. A energia que a Igreja pode insuflar à sociedade humana atual consiste naquela fé e caridade, levadas à prática na vida, e não no exercício de algum domínio externo, através de meios meramente humanos. Além disso, a Igreja não se prende, por força de sua missão e natureza, a nenhuma forma particular de cultura humana, sistema político, econômico ou social; por causa desta sua universalidade, pode aparecer como uma ligação muito estreita entre as diversas comunidades humanas e nações, desde que elas tenham confiança na Igreja e lhe reconheçam efetivamente a verdadeira liberdade para o desempenho de sua missão. Por esta razão, a Igreja aconselha seus filhos e também todos os homens a superar, neste espírito familiar de filhos de Deus, todas as desavenças entre nações e raças e a consolidar do interior todas as legítimas associações humanas.

ENCÍCLICA “POPULORUM PROGRESSIO” DE S.S. PAULO VI,

Roma 26 de março de 1967.

Fontes 38 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.28 Sentido da solidariedade universal da humanidade, fator essencial do desenvolvimento.

38, 17

Cada homem é membro da sociedade: pertence à humanidade inteira. Não é apenas tal ou tal homem; são todos os homens, que são chamados a este pleno desenvolvimento. As civilizações nascem, crescem e morrem. Assim como as vagas na enchente da maré avançam sobre a praia, cada uma um pouco mais que a antecedente, assim a humanidade avança no caminho da história. Herdeiros das gerações passadas e beneficiários do trabalho dos nossos contemporâneos, temos obrigações para com todos, e não podemos desinteressar-nos dos que virão depois de nós aumentar o círculo da família humana. A solidariedade universal é para nós não só um fato e um benefício, mas também um dever.

17.28a O dever de solidariedade existe também entre as nações; ele implica a exigência de repartir o supérfluo de modo organizado.

38, 48

O dever de solidariedade é o mesmo, tanto para as pessoas como para os povos: “é dever muito grave dos povos desenvolvidos ajudar os que estão em via de desenvolvimento”. É necessário pôr em prática este ensinamento do Concílio. Se é normal que uma população seja a primeira a beneficiar dos dons que a Providência lhe concedeu como fruto do seu trabalho, é também certo que nenhum povo tem o direito de reservar as suas riquezas para seu uso exclusivo. Cada povo deve produzir mais e melhor, para dar aos seus um nível de vida verdadeiramente humano e, ao mesmo tempo, contribuir para o desenvolvimento solidário da humanidade. Perante a indigência crescente dos países subdesenvolvidos, deve considerar-se normal que um país evoluído dedique uma parte da sua produção a socorrer as suas necessidades; é também normal que forme educadores, engenheiros, técnicos e sábios, que ponham a ciência e a competência ao seu serviço.

38, 49

Repetimos, mais uma vez: o supérfluo dos países ricos deve pôr-se ao serviço dos países pobres. A regra que existia outrora em favor dos mais próximos deve aplicar-se hoje à totalidade dos necessitados do mundo inteiro. Aliás, serão os ricos os primeiros a beneficiar com isto. De outro modo, a sua avareza continuada provocaria os juízos de Deus e a cólera dos pobres, com consequências imprevisíveis. Concentradas no seu egoísmo, as civilizações atualmente florescentes lesariam os seus mais altos valores, sacrificando a vontade de ser mais ao desejo de mais ter. E aplicar-se-lhes-ia a parábola do homem rico, cujas propriedades tinham produzido muito e que não sabia onde guardar a colheita: “Deus lhe disse: Insensato! Ainda nesta noite vão tomar a tua vida” (Lc 12,20).

38, 50

Para atingirem a sua plena eficácia, estes esforços não podem ficar dispersos e isolados e, menos ainda, opostos por razões de prestígio ou de poder: a situação atual exige programas bem organizados. Um programa é, efetivamente, mais e melhor que um auxílio ocasional, deixado à benevolência de cada um. Supõe, como acima dissemos, estudos aprofundados, fixação de objetivos, determinação de meios e conjugação de esforços, para que possa responder às necessidades presentes e às exigências previsíveis. Mais ainda, ultrapassa as perspectivas do crescimento econômico e do progresso social: dá sentido e valor à obra que se pretende realizar.

Ordenando o mundo, valoriza o homem.

17.29 Nacionalismo e racismo, inimigos da solidariedade entre os povos.

38, 62

Existem ainda outros obstáculos à formação de um mundo mais justo e mais estruturado numa solidariedade universal: queremos falar do nacionalismo e do racismo. Comunidades recentemente elevadas à independência política, é natural que se mostrem ciosas de uma unidade nacional ainda frágil, e se esforcem por protegê-la. É também normal que nações de cultura antiga se sintam orgulhosas do patrimônio que lhes legou a história. Mas estes sentimentos legítimos devem ser sublimados pela caridade universal, que engloba todos os membros da família humana. O nacionalismo isola os povos, contrariando o seu verdadeiro bem. E seria particularmente nocivo onde a fraqueza das economias nacionais exige, pelo contrário, um pôr em comum de esforços, conhecimentos e meios financeiros, para se realizarem os programas de desenvolvimento e aumentarem os intercâmbios comerciais e culturais.

38, 63

O racismo não é apanágio exclusivo das nações jovens, onde ele se dissimula por vezes sob aparências de rivalidades de clãs e de partidos políticos, com notável detrimento da justiça e perigo da paz civil. Durante a era colonial o racismo grassou, com frequência, entre colonos e indígenas, impedindo o recíproco e fecundo entendimento e provocando ressentimentos após injustiças reais. E continua ainda a ser obstáculo à colaboração entre nações desfavorecidas, e fermento de divisão e ódio, mesmo dentro dos próprios Estados quando, contrariamente aos direitos imprescritíveis da pessoa humana, indivíduos e famílias se veem injustamente submetidos a um regime de exceção por motivo de raça ou de cor.

38, 64

Aflige-nos profundamente tal situação, tão carregada de ameaças para o futuro. No entanto, não perdemos a esperança: sobre as incompreensões e os egoísmos, acabarão por prevalecer uma necessidade mais viva de colaboração e um sentimento mais agudo da solidariedade. Esperamos que os países cujo desenvolvimento é menos avançado, saibam aproveitar-se dos seus vizinhos para organizar uns com os outros, em áreas territoriais mais extensas, zonas de desenvolvimento combinado, estabelecendo programas comuns, coordenando os investimentos, repartindo as possibilidades de produção e organizando os intercâmbios. Esperamos também que as organizações multilaterais e internacionais encontrem, por meio da necessária reorganização, os caminhos que permitam, aos povos ainda subdesenvolvidos, sair das situações difíceis, em que parecem estar embaraçados, e descobrir, na fidelidade ao seu caráter próprio, os meios do progresso social e humano.

17.30 A crise do mundo atual é uma crise sobretudo de solidariedade.

38, 66

O mundo está doente. O seu mal reside mais na crise de fraternidade entre os homens e entre os povos, do que na esterilização ou no monopólio, que alguns fazem, dos recursos do universo.

17.31 A solidariedade entre os povos se expressa também na acolhida aos jovens.

38, 67

Não é demasiado insistir sobre o dever de acolhimento – dever de solidariedade humana e de caridade cristã – que incumbe tanto às famílias como às organizações culturais dos países que recebem. É necessário, sobretudo para os jovens, multiplicar os lares e as casas de acolhimento. Isto, em primeiro lugar, para os defender da solidão, do sentimento de abandono, e da miséria, que

inutilizam toda a energia moral; também para os defender da situação malsã em que se encontram, forçados a comparar a extrema pobreza da sua pátria com o luxo e desperdício que muitas vezes os rodeiam: mais ainda, para os pôr ao abrigo de doutrinas subversivas e de tentações agressivas, que os assaltam à simples lembrança de tanta "miséria imerecida". E enfim, sobretudo em vista de comunicar-lhes, por meio do calor de um acolhimento fraterno, o exemplo de uma vida sã, a estima da caridade cristã autêntica e eficaz, e o apreço dos bens espirituais.

17.32 A solidariedade entre os povos se expressa também no evitar uma atitude neocolonialista com que se vai em missão econômica ou social aos países em via de desenvolvimento.

38, 70

A Nossa segunda recomendação dirige-se àqueles que são trazidos pelos seus negócios a países recentemente abertos à industrialização: industriais, comerciantes, chefes ou representantes de empresas maiores. Se no seu próprio país não se mostram faltos de sentido social, porque não de regressar aos princípios desumanos do individualismo quando trabalham em países menos desenvolvidos? A posição elevada que têm deve, pelo contrário, estimulá-los a serem iniciadores do progresso social e da promoção humana, precisamente onde se encontram por causa dos seus negócios. Até mesmo o sentido que possuem, de organização, lhes devia sugerir os meios de valorizar o trabalho indígena, de formar operários qualificados, de preparar engenheiros e quadros, de dar lugar à iniciativa destes, de os introduzir progressivamente nos cargos mais elevados, preparando-os assim a participar, num futuro próximo, nas responsabilidades da direção. Que pelo menos as relações entre chefes e súditos sejam sempre baseadas na justiça e regidas por contratos regulares de obrigações recíprocas. Que ninguém, seja qual for a sua situação, se mantenha injustamente entregue às arbitrariedades.

38, 71

Alegremo-Nos ao ver aumentar cada vez mais o número de técnicos enviados, em missão de desenvolvimento, quer por instituições internacionais ou bilaterais, quer por organismos privados: "não procedam como dominadores, mas como auxiliares e cooperadores". Um povo depressa compreende se, os que vêm em seu auxílio, o fazem com ou sem amizade, para aplicar técnicas ou para dar ao homem todo o valor que lhe compete. A mensagem que trazem corre o risco de não ser aceita, se não é revestida de amor fraterno.

38, 72

À competência técnica necessária é preciso juntar sinais autênticos de amor desinteressado. Livres de qualquer superioridade nacionalista e de qualquer aparência de racismo, os peritos devem aprender a trabalhar em íntima colaboração com todos. A competência não lhes confere superioridade em todos os domínios. A civilização que os formou contém, certamente, elementos de humanismo universal, mas não é única nem exclusiva e não pode ser importada sem adaptação. Os agentes destas missões tomem a peito descobrir não só a história mas também as componentes e as riquezas culturais do país que os acolhe. Estabelecer-se-á, deste modo, uma aproximação que fecundará uma e outra civilização.

17.33 Se a doença do mundo é a 'não-fraternidade', o remédio 'não-utópico' é a solidariedade.

38, 73

Entre as civilizações, como entre as pessoas, o diálogo sincero torna-se criador de fraternidade. Buscar o desenvolvimento há de aproximar os povos nas realizações, fruto dum esforço comum, se

todos, desde os governos e seus representantes até ao mais humilde dos técnicos, estiverem animados de amor fraterno e movidos pelo desejo sincero de construir uma civilização de solidariedade mundial. Então, abrir-se-á um diálogo centrado no homem e não nas mercadorias ou nas técnicas...

38, 77

São os povos os autores e primeiros responsáveis do próprio desenvolvimento. Mas não o poderão realizar isolados. Fases deste caminho do desenvolvimento que leva à paz são os acordos regionais entre os povos fracos a fim de se apoiarem mutuamente, as relações mais amplas para se entreajudarem e as convenções mais audazes, entre uns e outros, para estabelecerem programas comuns.

38, 79

Alguns julgarão utópicas tais esperanças. Pode ser que, no seu realismo, se enganem e não se tenham apercebido do dinamismo de um mundo que quer viver mais fraternalmente e que – apesar das suas ignorâncias e dos seus erros, e até dos seus pecados, das suas recaídas na barbárie e das longas divagações fora do caminho da salvação – se vai aproximando lentamente, mesmo sem dar por isso, do seu Criador. Pede esforço e sacrifício este caminho para mais humanidade: mas o próprio sofrimento, aceito por amor dos nossos irmãos, é portador de progresso para toda a família humana. Os cristãos sabem que a união ao sacrifício do Salvador contribui para a edificação do Corpo de Cristo na sua plenitude: o povo de Deus reunido.

38, 80

Neste caminhar, todos somos solidários. A todos, quisemos Nós lembrar a amplitude do drama e a urgência da obra que se pretende realizar. Soou a hora da ação: Estão em jogo a sobrevivência de tantas crianças inocentes, o acesso a uma condição humana de tantas famílias infelizes, a paz do mundo e o futuro da civilização. Que todos os homens e todos os povos assumam as suas responsabilidades.

**CARTA APOSTÓLICA “OCTOGESIMA ADVENIENS” DE S.S. PAULO VI
80º ANO DA ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM”**

14 de maio de 1971

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.34 Só a educação para a solidariedade pode responder satisfatoriamente às aspirações crescentes de igualdade e de participação.

39, 22

Ao mesmo tempo que o progresso científico e técnico continua a alterar profundamente a paisagem do homem, bem como os seus próprios modos de conhecer, de trabalhar, de consumir e de ter relações, exprime-se, cada vez mais nítida, nestes novos contextos, uma dupla aspiração, mais viva à medida que se desenvolvem a sua informação e a sua educação: a aspiração à igualdade e a aspiração à participação; trata-se de dois aspectos da dignidade do homem e da sua liberdade.

39, 23

No sentido de poder vir a ser inscrita na ordem da ação prática e nas estruturas esta dupla aspiração, alguns progressos foram feitos já tanto ao enunciar os direitos do homem, como ao procurar estabelecer acordos internacionais para a aplicação destes direitos. Mas, entretanto, as discriminações étnicas, culturais, religiosas, políticas... renascem continuamente. Na realidade, os direitos humanos permanecem ainda muitíssimas vezes sem ser reconhecidos, se não são mesmo ludibriados, ou então, o respeito que se lhes vota é puramente formal. Em muitos casos a legislação acha-se atrasada, em relação às situações reais. Depois, muito embora necessária, ela

demonstra-se insuficiente para estabelecer verdadeiras relações de justiça e de igualdade. O Evangelho, ao ensinar-nos a caridade, inculca-nos o respeito privilegiado pelos pobres e faz-nos ver a sua situação particular na sociedade: os mais favorecidos, devem renunciar a alguns dos seus direitos, para poderem colocar, com mais liberalidade, os seus bens ao serviço dos outros. Se efetivamente, para além das regras jurídicas, falta um sentido profundo do serviço de outrem, mesmo a legalidade perante a lei poderá servir de álibi para flagrantes discriminações, para se manterem explorações e para um desprezo efetivo. Sem uma renovada educação, no que se refere à solidariedade, uma excessiva afirmação da igualdade pode dar azo a um individualismo em que cada qual reivindica os seus direitos, sem querer ser responsável pelo bem comum. Quem não vê a contribuição capital, neste campo, do espírito cristão que, de resto, vai ao encontro das aspirações do homem a ser amado? "O amor do homem, primeiro valor da ordem terrestre", garante as condições da paz, tanto social como internacional, ao afirmar a nossa fraternidade universal (Cf. Mensagem para o dia mundial da paz, 1971).

17.35 A dimensão 'política' exige participação de todos nas decisões. Isto cria solidariedade no corpo social.

39, 47

A passagem à dimensão política exprime também um requisito atual do homem: uma maior participação nas responsabilidades e nas decisões. Esta aspiração legítima manifesta-se sobretudo à medida que se eleva o nível cultural, que se desenvolve o sentido da liberdade e que o homem se apercebe melhor de como, num mundo aberto para um futuro incerto, as opções de hoje condicionam já a vida de amanhã. Assim, João XXIII, na Encíclica Mater et Magistra, fazia notar que um tal acesso às responsabilidades é uma exigência fundamental da natureza do homem, um exercício concreto da sua liberdade, uma via para o desenvolvimento e, ademais, indicava como é que, na vida econômica e em particular nas empresas esta participação nas responsabilidades devia ser garantida. Hoje o âmbito de tal participação é mais vasto; ele estende-se também ao campo social e político, em que igualmente tem de ser instituída e intensificada uma compartilha razoável nas responsabilidades e nas decisões. Para contrabalançar uma tecnocracia crescente torna-se necessário criar formas de democracia moderna, que não somente proporcionem a cada homem a possibilidade de informar-se e de exprimir-se, mas também que o levem a comprometer-se numa responsabilidade comum. Deste modo, transformar-se-ão os grupos humanos, pouco a pouco, em comunidades de participação e de vida. A liberdade, que se afirma muitíssimas vezes como reivindicação de autonomia em oposição à liberdade de outrem, desabrochará na realidade humana mais profunda: comprometer-se e prodigalizar-se, para chegar a construir as solidariedades ativas e vividas.

MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II À ASSEMBLEIA GERAL DA O.N.U.

Vaticano 22 de agosto de 1980.

Fontes 44 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.36 A conversão do coração é necessária para que exista solidariedade, critério ético e espiritual com que enfrentar os grandes problemas mundiais.

44, 8

Em muitas destas matérias, o que é necessário é a vontade política de ir além dos interesses pessoais imediatos. Tal vontade política levou no passado a grandes realizações como a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Tal vontade deve ser constantemente guiada por critérios que

levantem o humano e o social, o ético e o cultural, o moral e o espiritual, acima do que é unicamente econômico e tecnológico.

44, 9

*Nas minhas visitas pastorais na Europa, na América do Norte e do Sul e na África, falei muitas vezes e de várias maneiras da necessidade da conversão dos corações. Salientei a necessidade para cada um de nós de se converter, de ver em qualquer outra pessoa um irmão ou uma irmã a quem nos une o laço de uma humanidade comum sob a paternidade de Deus. O meu predecessor Paulo VI na sua Encíclica *Populorum Progressio*, documento que ficou como um dos contributos duráveis e válidos para a obra do desenvolvimento, disse: «O desenvolvimento integral do homem não pode realizar-se sem o desenvolvimento solidário da humanidade... O homem deve encontrar o homem, a nação deve encontrar a nação como irmãos e irmãs; como filhos de Deus. Nesta compreensão e amizade mútuas, nesta comunhão sagrada, devemos começar também a trabalhar juntos para construir o futuro comum da humanidade» (*Populorum Progressio*, 43). Desejaria completar a mensagem que hoje vos dirijo recordando à vossa reflexão estas palavras e esta perspectiva. Gostaria de vos pedir que, ao procurardes modificar as estruturas para que sirvam melhor o bem comum na justiça e na equidade, não esqueçais que a educação e a inspiração dos vossos povos podem ajudar à conversão dos corações. Só por meio da conversão dos corações poderão os irmãos e as irmãs «construir o futuro comum da raça humana», e construir o grande e durável edifício da paz. E para esta paz – cujo novo nome é de fato «desenvolvimento» (*Populorum Progressio*, 87) – é que devem tender todos os esforços desta Sessão Especial. Assim seja com a ajuda de Deus!*

ENCÍCLICA “LABOREM EXERCENS” DE S.S. JOÃO PAULO II,

Castel Gandolfo, 14 de setembro de 1981.

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.37 Valorização de toda a história da solidariedade operária e apelo a criar novas formas atuais da mesma.

47, 8

a-...Foi precisamente por causa de uma dessas anomalias com grande alcance que nasceu, no século passado, a chamada questão operária, definida por vezes como “questão proletária”. Tal questão – bem como os problemas com ela ligados – deram origem a uma justa reação social e fizeram com que surgisse e, poder-se-ia mesmo dizer, com que irrompesse um grande movimento de solidariedade entre os homens do trabalho e, em primeiro lugar, entre os trabalhadores da indústria. O apelo à solidariedade e à ação comum lançado aos homens do trabalho – sobretudo aos do trabalho setorial, monótono e despersonalizante nas grandes instalações industriais, quando a máquina tende a dominar sobre o homem – tinha um seu valor importante e uma eloquência própria, sob o ponto de vista da ética social. Era a reação contra a degradação do homem como sujeito do trabalho e contra a exploração inaudita que a acompanhava, no campo dos lucros, das condições de trabalho e de previdência para a pessoa do trabalhador. Tal reação uniu o mundo operário numa convergência comunitária, caracterizada por uma grande solidariedade.

b- Na esteira da Encíclica *Rerum Novarum* e dos numerosos documentos do Magistério da Igreja que se lhe seguirem, francamente tem de se reconhecer que se justificava, sob o ponto de vista da moral social, a reação contra o sistema de injustiça e de danos que bradava ao Céu vingança" (Cf. Dt 24, 15; Tg 5,4; Gn 4,10) e que pesava sobre o homem do trabalho nesse período de rápida industrialização. Este estado de coisas era favorecido pelo sistema sócio-político liberal que, segundo suas premissas de “economismo”, reforçava e assegurava iniciativa econômica somente dos possuidores do capital, mas não se preocupava suficientemente com os direitos do homem do trabalho, afirmando que o

trabalho humano é apenas um instrumento de produção, e que o capital é o fundamento, coeficiente e a finalidade da produção. Desde então, a solidariedade dos homens do trabalho e, simultaneamente, uma tomada de consciência mais clara e mais compromissória pelo que respeita aos direitos dos trabalhadores da parte dos outros, produziu em muitos casos mudanças profundas. Foram excogitados diversos sistemas novos. Desenvolveram-se diversas formas de neocapitalismo ou de coletivismo. E, não raro, os homens do trabalho passam a ter a possibilidade de participar e participam efetivamente na gestão e no controle da produtividade das empresas. Por meio de associações apropriadas, eles passam a ter influencia no que respeita às condições de trabalho e de remuneração, bem como quanto à legislação social. Mas, ao mesmo tempo, diversos sistemas fundados em ideologias ou no poder, como também novas relações que foram surgindo nos vários níveis da convivência humana, deixaram persistir injustiças flagrantes ou criaram outras novas. A nível mundial, o desenvolvimento da civilização e das comunicações tornou possível uma diagnose mais completa das condições de vida e de trabalho do homem no mundo inteiro, mas tornou também patentes outras formas de injustiça, bem mais amplas ainda do que aquelas que no século passado haviam estimulado a união dos homens do trabalho para uma particular solidariedade no mundo operário. E isto, assim nos países em que já se realizou certo processo de revolução industrial; e assim igualmente nos países onde o local de trabalho que predomina continua sendo o da cultura da terra ou de outras ocupações congêneres. Movimentos de solidariedade no campo do trabalho – de uma solidariedade que não há de nunca ser fechamento para o diálogo e para a colaboração com os demais – podem ser necessários, mesmo pelo que se refere às condições de grupos sociais que anteriormente não se achavam compreendidos entre estes movimentos, mas que vão sofrendo no meio dos sistemas sociais e das condições de vida que mudam uma efetiva “proletarização”, ou mesmo que se encontram realmente já numa condição de proletariado que, embora não seja chamada ainda com este nome, de fato, é tal que o merece. Podem encontrar-se nesta situação algumas categorias ou grupos da “intelligentzia” do trabalho, sobretudo quando, simultaneamente com um acesso cada vez mais ampliado à instrução e com o número sempre crescente das pessoas que alcançaram diplomas pela sua preparação cultural, se verifica uma diminuição de procura do trabalho destas pessoas. Tal desemprego dos intelectuais sucede ou aumenta: quando a instrução acessível não está orientada para os tipos de emprego ou de serviços que são requeridos pelas verdadeiras necessidades da sociedade; ou quando o trabalho para o qual se exige a instrução, pelo menos profissional, é menos procurado e menos bem pago do que um trabalho braçal.

c- Assim, é necessário prosseguir interrogando-se sobre o sujeito do trabalho e sobre as condições da sua existência. Para se realizar a justiça social nas diversas partes do mundo, nos vários países e nas relações entre eles, é preciso que haja sempre novos movimentos de solidariedade dos homens do trabalho e de solidariedade com os homens do trabalho. Tal solidariedade deverá fazer sentir a sua presença onde a exijam a degradação social do homem-sujeito do trabalho, a exploração dos trabalhadores e as zonas crescentes de miséria e mesmo de fome. A Igreja acha-se vivamente empenhada nesta causa, porque a considera como sua missão, seu serviço e como uma comprovação da sua fidelidade a Cristo, para assim ser verdadeiramente a “Igreja dos pobres”. E os “pobres” aparecem sob variados aspectos; aparecem em diversos lugares e em diferentes momentos; aparecem, em muitos casos, como um resultado da violação da dignidade do trabalho humano: e isso, quer porque as possibilidades do trabalho humano são limitadas – e há a chaga do desemprego – quer porque são depreciados o valor do mesmo trabalho, os direitos que dele derivam, especialmente o direito ao justo salário e a segurança da pessoa do trabalhador e da sua família.

17.38 Do ponto de vista cristão, não a luta de classes, mas a solidariedade é a alma dos sindicatos.

47, 20

b- A doutrina social católica não pensa que os sindicatos sejam somente o reflexo de uma estrutura “de classe” da sociedade, como não pensa que eles sejam o expoente de uma luta de classe, que inevitavelmente governe a vida social. Eles são, sim, um expoente da luta pela justiça social, pelos justos direitos dos homens do trabalho segundo as suas diversas profissões. No entanto, esta “luta” deve ser compreendida como um empenho normal das pessoas “em prol” do justo bem: no caso, em prol do bem que corresponde às necessidades e aos méritos dos homens do trabalho, associados segundo as suas profissões; mas não é uma luta “contra” os outros. Se ela assume um caráter de oposição aos outros, nas questões controvertidas, isso sucede por se ter em consideração o bem que é a justiça social, e não por se visar a “luta” pela luta, ou então para eliminar o antagonista. O trabalho tem como sua característica, antes de mais nada, unir os homens entre si; e nisto consiste a sua força social: a força para construir uma comunidade. E no fim de contas, nessa comunidade devem unir-se tanto aqueles que trabalham como aqueles que dispõem dos meios de produção ou que dos mesmos são proprietários. À luz desta estrutura fundamental de todo o trabalho – à luz do fato de que, afinal, o “trabalho” e o “capital” são as componentes indispensáveis do processo de produção em todo e qualquer sistema social – a união dos homens para se assegurarem os direitos que lhes cabem, nascida das exigências, do trabalho, permanece um fator construtivo de ordem social e de solidariedade, fator do qual não é possível prescindir. Os justos esforços para garantir os direitos dos trabalhadores, que se acham unidos pela mesma profissão, devem ter sempre em conta limitações que impõe a situação econômica geral do país. As exigências sindicais não podem transformar-se numa espécie de “egoísmo” de grupo ou de classe, embora possam e devam também tender para corrigir – no que respeita ao bem comum da inteira sociedade – tudo aquilo que é defeituoso no sistema de propriedade dos meios de produção, ou no modo de os gerir e de dispor deles. A vida social e econômico-social é certamente como um sistema de “vasos comunicantes”, e todas e cada uma das atividades sociais, que tenham como finalidade salvaguardar os direitos dos grupos particulares, devem adaptar-se a tal sistema

**DISCURSO DE JOÃO PAULO II À 68ª SESSÃO
DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO
Genebra, 15 de junho de 1982.**

Fontes 49 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.39 Os muitos aspectos segundo os quais o trabalho é o reino da solidariedade; a solução das questões por ele suscitadas passa inevitavelmente através da solidariedade.

49, 5

Na problemática do trabalho – problemática que se repercute em tantos domínios da vida e em todos os níveis, individual, familiar, nacional e internacional –, há uma característica, que é ao mesmo tempo exigência e programa, que eu desejaria sublinhar hoje diante de vós: a solidariedade. Sinto-me levado a oferecer-vos estas considerações, primeiro porque a solidariedade está inscrita, de diversas maneiras, na natureza mesma do trabalho humano, mas também por motivo dos objetivos da vossa Organização, e sobretudo do espírito que a anima, O espírito com o qual a Organização Internacional do Trabalho desempenhou a sua missão desde o principio é espírito de universalismo, que descobre o seu ponto de apoio na igualdade fundamental das Nações e na igualdade dos homens, e que é visto ao mesmo tempo como ponto de partida e como ponto de chegada de toda a política social. É também um espírito de humanismo, empenhado em desenvolver todas as potencialidades do homem, materiais e espirituais, é enfim um espírito comunitário que se exprime de maneira bem sucedida no tripartismo das vossas estruturas. A este propósito, faço

minhas as palavras pronunciadas aqui por Paulo VI na sua visita em 1969: "O vosso instrumento original e orgânico está em fazer conspirar as três forças que estão em exercício na dinâmica humana do trabalho moderno: os homens de governo, os dadores do trabalho e os trabalhadores. E o vosso método, que é um típico paradigma –, consiste em harmonizar estas três forças, em fazer que elas não continuem a opor-se. mas em concorrer numa colaboração corajosa e fecunda, por um constante diálogo para o estudo e a solução de problemas sempre renascentes e sem cessar renovados" (Discurso à O.I.T., 10 de Junho de 1969). O facto de os problemas de trabalho terem sido vistos como devendo ser resolvidos graças ao compromisso de todas as partes interessadas, por negociações pacíficas tendentes ao bem do homem no trabalho e à paz entre as sociedades, mostra que estais conscientes da exigência da solidariedade que vos une num esforço comum para além das diferenças reais e das divisões sempre possíveis.

17.40 O trabalho é sempre experiência de solidariedade.

49, 6

Esta intuição fundamental que os fundadores da Organização Internacional do Trabalho inscreveram tão longamente na estrutura mesma da Organização e tem como corolário que os objetivos em vista não podem ser realizados senão num esforço comunitário e solidário, responde à realidade do trabalho humano. Porque, nas suas dimensões profundas, a realidade do trabalho é a mesma em qualquer ponto do globo terrestre, em qualquer país e em qualquer continente; nos homens e nas mulheres que pertencem às diversas raças e nações, que falam línguas diferentes e representam culturas diversas; naqueles e naquelas que professam religiões diferentes ou exprimem de modos múltiplos as suas relações com a religião e com Deus. A realidade do trabalho é a mesma numa multiplicidade de formas: o trabalho manual e o trabalho intelectual; o trabalho agrícola e o trabalho na indústria; o trabalho nos serviços do sector terciário e o trabalho na investigação; o trabalho do artesão, do técnico e o do educador, do artista ou da mãe no lar; o trabalho do operário nas empresas e o dos chefes intermediários e dos dirigentes. Sem encobrir as diferenças específicas que se mantêm e distinguem muitas vezes de maneira bastante radical os homens e as mulheres que desempenham estas tarefas múltiplas, o trabalho – a realidade do trabalho – faz a união de todos numa atividade que tem uma mesma significação e uma mesma fonte. Para todos, o trabalho é necessidade, é dever e é tarefa. Para cada um e para todos, é um meio de assegurar a vida, a vida de família, e os seus valores fundamentais; é também o caminho que leva a um futuro melhor, o caminho do progresso, o caminho da esperança. Na diversidade e na universalidade das suas formas, o trabalho humano une os homens porque todo o homem procura no trabalho "a realização da sua humanidade..., o cumprimento da vocação a ser pessoa que lhe é própria em razão da sua mesma humanidade" (Laborem Exercens, 6). Sim, "o trabalho é uma das características que distinguem o homem do resto das criaturas" (LE, preâmbulo). O trabalho leva a marca da unidade e da solidariedade. É aliás difícil – encarando aqui, diante desta Assembleia, um panorama tão vasto, tão diferenciado e, ao mesmo tempo, tão universal como o do trabalho de toda a família humana – não ouvir no fundo do coração as palavras do livro do Gênesis, no qual o trabalho foi dado como tarefa ao homem, a fim de por meio deste trabalho ele submeter a si a terra e a dominar (cf. Gn 1,28).

17.41 A solidariedade, caminho para superar os atentados à dignidade dos trabalhadores.

49, 7

A razão fundamental, que me leva a propor-vos o tema da solidariedade, encontra-se portanto na natureza mesma do trabalho humano. O problema do trabalho tem um laço extremamente profundo com o do sentido da vida humana. Por este laço, o trabalho torna-se um problema de natureza espiritual, e é-o na realidade. [...] Temos o direito e o dever de considerar o homem não enquanto ele

é útil ou inútil ao trabalho, mas de encarar o trabalho na sua relação com o homem, com cada homem, de considerar o trabalho na medida em que ele é útil ou inútil ao homem. [...] Numa palavra, devemos perguntar constantemente se o trabalho serve para realizar o sentido da vida humana.

49, 8

Diante das injustiças clamorosas derivadas dos sistemas do século passado, os operários, sobretudo na indústria, reagiram, descobrindo ao mesmo tempo, para lá da miséria comum, a força que representam ações combinadas. Vítimas das mesmas injustiças, uniram-se numa mesma ação. Na minha encíclica sobre o trabalho humano, chamei a esta reação "justa reação social"; tal situação "deu origem, poder-se-ia mesmo dizer, fez que irrompesse um grande movimento de solidariedade entre os homens do trabalho e, em primeiro lugar, entre os trabalhadores da indústria. O apelo à solidariedade e à ação comum, lançado aos homens do trabalho... tinha o seu valor, valor importante, e uma eloquência própria, sobre o ponto de vista da ética social, sobretudo quando se tratava do trabalho setorial, monótono e despersonalizante nas grandes instalações industriais, quando a máquina tendia a dominar o homem. Era a reação contra a degradação do homem como sujeito do trabalho... tal reação uniu o mundo operário numa convergência comunitária, caracterizada por uma grande solidariedade" (Laborem exercens, 8). Apesar dos melhoramentos conseguidos desde então, apesar do respeito maior e efetivo dos direitos fundamentais dos trabalhadores em muitos países, diversos sistemas fundados na ideologia e no poder deixaram persistir injustiças flagrantes ou criaram outras novas. Além disso, a consciência desenvolvida da justiça social faz descobrir novas situações de injustiças que, pela sua extensão geográfica ou pelo desprezo da dignidade inalienável da pessoa humana, ficam sendo verdadeiros desafios à humanidade. Hoje, é preciso que se forje nova solidariedade fundada sobre a verdadeira significação do trabalho humano. Porque é somente a partir de uma justa concepção do trabalho que será possível definir os objetivos que a solidariedade deve continuar e as diferentes formas que deverá assumir.

17.42 A solidariedade dá um sentido diferente à luta social pelos direitos dos trabalhadores.

49, 9

O mundo do trabalho, Senhoras e Senhores, é o mundo de todos os homens e de todas as mulheres que, pela sua atividade procuram responder à sua vocação de submeter a terra para o bem de todos. A solidariedade do mundo do trabalho será portanto uma solidariedade que alarga os horizontes para abraçar, com os interesses dos indivíduos e dos grupos particulares, o bem comum de toda a sociedade tanto ao nível de uma nação como ao nível internacional e planetário. Será uma solidariedade para o trabalho, que se manifesta na luta pela justiça e pela verdade da vida social. Qual seria, com efeito, a justificação de uma solidariedade que se consumisse numa luta de oposição irreduzível aos outros, numa luta contra os outros? Certamente, a luta pela justiça não poderia ignorar os interesses legítimos dos trabalhadores unidos numa mesma profissão ou atacados especialmente por certas formas de injustiça. Ela não ignora a existência, entre os grupos, de tensões que se arriscam muitas vezes a tornar-se conflitos abertos. A verdadeira solidariedade tem em vista a luta por uma ordem social justa em que todas as tensões possam ser absorvidas e em que os conflitos – tanto ao nível de grupos como ao das nações – possam encontrar mais facilmente a sua solução. Para criar um mundo de justiça e de paz, a solidariedade deve destruir os fundamentos do ódio, do egoísmo e da injustiça, eretos demasiadas vezes em princípios ideológicos ou em lei essencial da vida em sociedade. No interior de uma mesma comunidade de trabalho, a solidariedade impele ao descobrimento das exigências de unidade inerentes à natureza do trabalho, mais que das tendências à distinção e à oposição. Ela recusa-se a conceber a sociedade em termos de luta "contra" e as relações sociais em termos de oposição irreduzível das classes. A solidariedade, que descobre a sua

origem e a sua força na natureza do trabalho humano e portanto no primado da pessoa humana sobre as coisas, conseguirá criar os instrumentos de diálogo e de apoio mútuo que permitirão resolver as oposições sem procurar a destruição de quem se opõe. Não, não é utópico afirmar que se poderá fazer do mundo do trabalho um mundo de justiça

17.43 A problemática do trabalho hoje é mundial e exige uma solidariedade universal.

49, 10

*A necessidade para o homem de defender a realidade do seu trabalho e de libertar este de toda a ideologia para colocar de novo em vista o verdadeiro sentido da atividade humana, essa necessidade, dizíamos, manifesta-se de maneira particular quando se considera o mundo do trabalho e a solidariedade que ele requer no contexto internacional. O problema do homem no trabalho apresenta-se hoje numa perspectiva mundial que já não é possível deixar de tomar em consideração. Todos os grandes problemas do homem são agora problemas mundiais! É à escala do mundo que eles devem ser pensados, num espírito realista certamente, mas também num espírito inovador e exigente. Quer se trate dos problemas dos recursos naturais, do desenvolvimento ou do emprego, a solução adequada não pode encontrar-se senão tomando em conta perspectivas internacionais. Há 15 anos, em 1967, Paulo VI fazia notar na encíclica *Populorum progressio*: "Hoje, o facto maior, de que deve cada um tomar consciência, é que a questão social se tomou mundial" (n. 3). Desde essa altura, muitos acontecimentos tornaram ainda mais evidente esta verificação. A crise económica mundial, com as suas repercussões em todos os pontos do globo, força-nos a reconhecer que o horizonte dos problemas é, cada vez mais, horizonte mundial. As centenas de milhões de seres humanos famintos ou subalimentados – que eles também têm direito a sair da sua pobreza – devem-nos fazer compreender que a realidade fundamental é agora a humanidade inteira. Existe um bem comum que não seria possível limitar-se a um compromisso mais ou menos satisfatório, entre reivindicações particulares ou entre exigências unicamente económicas. Impõem-se novas opções éticas; uma nova consciência mundial deve ser formada, cada um, sem renegar as suas origens e os enraizamentos na sua família, no seu povo e na sua nação, nem as obrigações que daí derivam, deve considerar-se como membro desta grande família, a comunidade mundial. Quer dizer, Senhoras e Senhores, que no trabalho visto num contexto mundial, é preciso descobrir igualmente os novos significados do trabalho humano e determinar em consequência novas tarefas. Quer dizer ainda que o bem comum mundial requer nova solidariedade sem fronteiras. Dizendo isto, não quero diminuir a importância dos esforços que deve fazer cada país em função da sua própria soberania, das suas próprias tradições culturais e à medida das suas próprias necessidades, para dar a si mesmo o tipo de desenvolvimento social e económico que respeita o carácter irreduzível de cada um dos seus membros e do povo inteiro. Também já não se pode supor com demasiada facilidade que a consciência da solidariedade está já suficientemente desenvolvida pelo simples facto de todos estarem embarcados no mesmo navio espacial que é a terra. É preciso poder, por um lado, assegurar a complementaridade necessária dos esforços que realiza cada nação a partir dos seus próprios recursos espirituais e materiais e, por outro lado, afirmar as exigências da solidariedade universal e as consequências estruturais que ela implica. Há nisso uma tensão fecunda para manter, a fim de mostrar quanto estas duas realidades estão orientadas interiormente uma para outra, pois, como a pessoa humana, a nação é ao mesmo tempo individualidade irreduzível e abertura para os outros.*

17.44 A solidariedade na questão do desemprego, sobretudo dos jovens.

49, 11

A solidariedade do mundo do trabalho, dos homens no trabalho, manifesta-se segundo várias

dimensões. É solidariedade dos trabalhadores entre si; é solidariedade com os trabalhadores; é, primeiro que tudo, na sua realidade mais profunda, solidariedade com o trabalho, visto como dimensão fundamental da existência humana de que depende também o sentido desta existência mesma. Assim compreendida, a solidariedade traz luz particular para o problema do emprego, tornado um dos problemas maiores da sociedade presente, do qual se tem muitas vezes tendência para esquecer que ele é dramático para os operários, sobretudo quando estes não gozam de nenhuma assistência por parte da sociedade; dramático para o conjunto dos países em desenvolvimento, e isto há numerosas décadas; dramático para os rurais cuja situação é muitas vezes tão precária, seja que eles fiquem no campo que os emprega cada vez menos, seja que eles tentem vir para a cidade à procura de um trabalho que dificilmente se encontra; dramático para os intelectuais, enfim, porque estes, em diferentes categorias e em diversos sectores do mundo do trabalho, correm o risco de um novo tipo de proletarização quando o seu contributo específico já não é apreciado no seu justo valor, por causa da mutação dos sistemas sociais ou das condições de vida. Sabe-se que as causas do desemprego involuntário podem ser, e são efetivamente, múltiplas e variadas. Uma destas causas pode encontrar-se no aperfeiçoamento dos instrumentos produtivos que limita progressivamente a parte direta do homem no processo da produção. Entra-se assim de maneira nova na antinomia que se arrisca a opor o trabalho humano ao "capital", entendido como o conjunto dos meios de produção, compreendendo os recursos da natureza e também os meios pelos quais o homem se apropria destas riquezas que lhes são dadas gratuitamente e as transforma à medida das suas necessidades. Assim é posto um problema novo, que mal começa ainda a manifestar-se em todas as suas dimensões e consequências. Distingui-lo, mesmo com contornos ainda vagos e imprecisos, é estar disposto a procurar uma solução desde o princípio, sem demasiado esperar que ele se imponha pela força dos prejuízos que traz consigo. A solução deve ser procurada na solidariedade com o trabalho, quer dizer aceitando o princípio da primazia do trabalho humano sobre os meios de produção, a primazia da pessoa no trabalho sobre as exigências da produção ou as leis puramente económicas. A pessoa humana constitui o critério primeiro e último para a planificação do emprego; a solidariedade com o trabalho constitui o motivo superior em todas as buscas de soluções e abre novo campo ao engenho e à generosidade do homem.

49, 12

Por este motivo, atrevo-me a dizer em *Laborem exercens* que o desemprego "é sempre um mal, e quando chega a certas dimensões pode tornar-se verdadeira calamidade social. Torna-se problema particularmente doloroso quando são atingidos principalmente os jovens" (n. 18). Exceto nalguns raros países privilegiados, a humanidade faz atualmente a penosa experiência desta triste realidade. Dá-se sempre conta do drama que ela constitui para tantos jovens que "com enorme pena, veem frustradas a sua vontade sincera de trabalhar e a sua disponibilidade em assumir a sua própria responsabilidade no desenvolvimento económico e social da comunidade" (*ibid.*). Pode aceitar-se uma situação que leva ao risco de deixar os jovens sem a perspectiva de virem a encontrar um dia trabalho ou que, num caso ou noutro, cria o risco de os deixar marcados para a vida? Trata-se aqui de um problema complexo cujas soluções não são fáceis e certamente não uniformes para todas as situações nem para todas as regiões. O Diretor-geral sublinhou-o na *Relação* apresentada a esta 68ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho, e, no decurso das vossas deliberações, estes problemas serão certamente evocados em toda a sua complexidade. A busca das soluções, quer seja ao nível de uma nação ou ao nível da comunidade mundial, deverá inspirar-se no critério do trabalho humano compreendido como um direito e uma obrigação para todos, no trabalho humano que exprime a dignidade da pessoa humana e mesmo a acrescenta. Mais ainda, a busca das soluções deverá ser levada pela solidariedade entre todos. Sim, a solidariedade é aqui ainda a chave do problema do emprego. Afirmo-o com energia: tanto ao nível nacional como ao nível internacional,

a solução positiva do problema do emprego, e do emprego dos jovens em particular, supõe fortíssima solidariedade do conjunto da população e do conjunto dos povos: cada um esteja disposto a aceitar os sacrifícios necessários; cada um colabore no estabelecimento dos programas e dos acordos tendentes a fazer, da política económica e social, uma expressão tangível da solidariedade; todos ajudem a por em atividade as estruturas apropriadas, económicas, técnicas, políticas e financeiras, que impõe indiscutivelmente o estabelecimento de uma nova ordem social de solidariedade. Recuso-me a acreditar que a humanidade contemporânea, capaz de realizar tão espantosas proezas científicas e técnicas, seja incapaz – por meio do esforço de criatividade inspirado pela natureza mesma do trabalho humano e pela solidariedade que une todos os seres – de encontrar soluções justas e eficazes para o problema essencialmente humano que é o do emprego.

17.45 A solidariedade é a alma da vida sindical autêntica.

49, 13

Uma sociedade solidária constrói-se cada dia criando, primeiramente, e defendendo, em seguida, as condições efetivas da participação livre na obra comum. Toda a política, que tem em vista o bem comum, deve ser o fruto da coesão orgânica e espontânea das forças sociais. Está nisto ainda uma forma desta solidariedade que é o imperativo da ordem social, uma solidariedade que se manifesta de uma maneira particular através da existência e da atividade das associações dos colegas sociais. O direito de se associar livremente é direito fundamental para todos os que estão ligados ao mundo do trabalho e constituem a comunidade do trabalho. Este direito significa, para cada homem no trabalho, não estar nem só nem isolado; exprime a solidariedade de todos para defenderem os direitos que lhes tocam e derivam das exigências do trabalho; oferece, de maneira normal, o meio de participar ativamente na realização do trabalho e de tudo o que a ele se refere, estando guiado igualmente pelo cuidado do bem comum. Este direito supõe estarem os colegas sociais realmente livres para se unirem, aderirem à associação da sua escolha e para a gerirem. Ainda que o direito à liberdade sindical pareça, sem contestação um dos direitos mais geralmente reconhecidos – e a Convenção n. 87 (1948) da Organização Internacional do Trabalho o garanta –, é todavia um direito muito ameaçado, por vezes ridiculizado, seja no seu princípio, seja, – mais vezes – em tal ou tal dos seus aspectos substanciais, de maneira que a liberdade sindical se encontra com isto desfigurada. Parece essencial recordar que a coesão das forças sociais – sempre desejável – deve ser o fruto de uma decisão livre dos interessados, tomada em toda a independência com relação ao poder político, elaborada na plena liberdade de determinar tanto a organização interna como o modo de funcionamento e as atividades próprias dos sindicatos. O homem no trabalho deve ele mesmo assumir a defesa da verdade e da verdadeira dignidade do seu trabalho. O homem no trabalho não pode, por conseguinte, ser impedido de exercer esta responsabilidade, com o encargo para ele de tomar em conta ainda o bem comum do conjunto.

17.46 Conclusão: o caminho da solidariedade prevalece sobre todas as ideologias sociais e sistemas políticos no que se refere ao mundo do trabalho.

49, 14

Senhoras e Senhores, para além dos sistemas, dos regimes e das ideologias, que procuram estabelecer as relações sociais, propus-vos um caminho, o da solidariedade, o caminho da solidariedade do mundo do trabalho. É uma solidariedade aberta e dinâmica, fundada na concepção do trabalho humano e que vê na dignidade da pessoa humana, em conformidade com o mandato recebido do Criador, o critério primeiro e último do seu valor. Oxalá esta solidariedade vos sirva de guia nos vossos debates e nas vossas realizações! A Organização Internacional do Trabalho tem já enorme património de realizações no seu campo de atividade. Elaborastes numerosas declarações e

convenções internacionais, e outras elaborareis para enfrentar problemas sempre novos e para encontrar soluções cada vez mais adequadas. Formulastes orientações e estabelecestes programas múltiplos, e estais resolvidos a continuar, pela vossa parte, esta aventura sublime que é a humanização do trabalho. Tomando a palavra em nome da Sé Apostólica, da Igreja e da fé cristã, desejo de todo o coração repetir-vos as minhas felicitações pelos méritos da vossa Organização. E, ao mesmo tempo, formulo o voto de que a sua atividade, todos os vossos esforços e todo o vosso trabalho continuem a servir a dignidade do trabalho humano e o autêntico progresso da humanidade. Desejo-vos que sem tréguas contribuais para a criação de uma civilização do trabalho humano, de uma civilização da solidariedade, diria até mais, de uma civilização de amor do homem. Oxalá o homem, graças aos seus esforços consideráveis e de toda a espécie, submetta verdadeiramente a terra (cf. Gn 1, 28) e atinja ele mesmo a plenitude da sua humanidade, aquela que lhe foi fixada pela Sabedoria eterna e pelo eterno Amor!.

**INSTRUÇÃO “LIBERTATIS CONSCIENTIA”
DA SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ**

Roma, 22 de março de 1986.

Fontes 58 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.47 A solidariedade, princípio básico da Doutrina social da Igreja, consequência imediata do fundamento, que é a dignidade do homem.

58, 73

O mandamento supremo do amor conduz ao pleno reconhecimento da dignidade de cada homem, criado á imagem de Deus. Desta dignidade decorrem direitos e deveres naturais, à luz da imagem de Deus, a liberdade, prerrogativa essencial da pessoa humana, manifesta-se em toda a sua profundidade. As pessoas são o sujeito ativo e responsável da vida social (Gaudium et Spes 25). Ao fundamento, que é a dignidade do homem, estão intimamente ligados o princípio de solidariedade e o princípio de subsidiariedade. Em virtude do primeiro, o homem deve contribuir, com os seus semelhantes, para o bem comum da sociedade, em todos os seus níveis (Enc. "Mater et Magistra", nn.102-103). Sob este ângulo, a doutrina da Igreja opõe-se a todas as formas de individualismo social ou político. Em virtude do segundo, nem o Estado, nem sociedade alguma, jamais devem substituir-se à iniciativa e à responsabilidade das pessoas e das comunidades intermediárias, no nível em que essas possam agir, nem destruir o espaço necessário à liberdade das mesmas (Cf. Pio XI, Enc. Quadragesimo Anno, nn.79-80; João XXIII, Enc. Mater et Magistra, n.138; Enc. Pacem in Terris, n.74). Por este lado, a doutrina social da Igreja opõe-se a todas as formas de coletivismo.

17.48 A solidariedade é indispensável à verdadeira libertação.

58, 89

A solidariedade é uma exigência direta da fraternidade humana e sobrenatural. Os graves problemas socioeconômicos, que hoje se apresentam, só poderão ser resolvidos se novas frentes de solidariedade forem criadas: solidariedade dos pobres entre si; solidariedade com os pobres, para a qual os ricos são convocados; solidariedade dos trabalhadores e com os trabalhadores. As instituições e organizações sociais, em diferentes níveis, como também o Estado, devem participar de um movimento geral de solidariedade. Ao fazer este apelo, a Igreja sabe que também ela encontra-se envolvida nele de um modo todo particular.

17.49 A solidariedade internacional para o verdadeiro desenvolvimento.

58, 90

O princípio da destinação universal dos bens, unido ao da fraternidade humana e sobrenatural, impõe aos países mais ricos deveres para os mais pobres. Deveres que são de solidariedade na ajuda aos países em vias de desenvolvimento; de justiça social, mediante uma revisão, em termos corretos, das relações comerciais entre Norte e Sul e pela promoção de um mundo mais humano para todos, onde cada um possa dar e receber, e onde o progresso de uns não seja mais um obstáculo ao desenvolvimento de outros, nem um pretexto para a sua sujeição (Cf. João XXIII "Mater et Magistra", 163; Paulo VI, "Populorum Progressio", 51; João Paulo II, Discurso ao Corpo Diplomático em 11-01-1986).

58, 91

A solidariedade internacional é uma exigência de ordem moral. Ela não se impõe unicamente nos casos de extrema urgência, mas também como ajuda ao verdadeiro desenvolvimento. Trata-se de uma obra comum, que requer um esforço convergente e constante para se encontrarem as soluções técnicas concretas, mas também para criar uma nova mentalidade nos homens deste tempo. A paz mundial, em grande parte depende disto (Paulo VI, "Populorum Progressio" n. 55).

COMISSÃO PONTIFÍCIA "JUSTITIA ET PAX"
ABORDAGEM ÉTICA DA DÍVIDA INTERNACIONAL
28-12-1986.

Fontes 59 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.50 A questão da dívida internacional é um desafio à solidariedade, a nível mundial. Só a prática da solidariedade pode indicar a chave para a solução do problema.

59, Introdução

Dirigentes políticos e econômicos, responsáveis sociais e religiosos, opiniões públicas, todos reconhecem: os níveis de endividamento dos países, em desenvolvimento constituem, por suas consequências sociais, econômicas e políticas, um problema grave, urgente e complexo. O desenvolvimento dos países endividados, e mesmo por vezes sua independência, estão comprometidos. As condições de existência dos mais pobres são agravadas; o sistema financeiro internacional sofre tremores que o abalam. Como se chegou a isso? Que mudanças nos comportamentos e nas instituições permitirão estabelecer relações equitativas entre credores e devedores, e evitar que a crise se prolongue tornando-se mais perigosa? Participando dessas graves preocupações – internacionais, regionais e nacionais – a Igreja quer lembrar e precisar os princípios de justiça e de solidariedade que ajudarão a encontrar caminhos de solução. Dirige-se primeiramente aos principais atores dos domínios financeiro e monetário: deseja assim esclarecer a consciência moral dos responsáveis cujas opções não podem ignorar os princípios éticos, sem, por isso, propor programas de ação que estão fora de sua competência. A Igreja se dirige a todas as populações, especialmente às mais indefesas, que são as primeiras a sofrer os contragolpes dessas desordens com um sentimento de fatalidade, de esmagamento, de injustiças latentes e por vezes de revolta. Ela quer devolver-lhes a esperança e a confiança que é possível sair da crise do envolvimento com a participação de todos e o respeito de cada um. Estes graves problemas parecem dever ser abordados numa perspectiva global que seja ao mesmo tempo uma consideração ética. Por isso, parece necessário indicar, em primeiro lugar, os princípios éticos aplicáveis nessas situações complexas, antes de examinar as opções particulares que os atores podem ser levados a assumir, seja em situações de urgência, seja numa perspectiva de correção a médio e a longo prazo. A todos aqueles que lhe concederão sua atenção, a Igreja expressa desde já sua convicção de que uma cooperação que supere os egoísmos coletivos e os interesses particulares pode permitir uma gestão

eficaz da crise do endividamento e, mais em geral, marcar um progresso no caminho da justiça econômica internacional.

59, Primeira parte

A dívida dos países em desenvolvimento se situa num amplo contexto de relações econômicas, políticas, tecnológicas, que manifestam a interdependência crescente entre as nações e a necessidade de um acordo internacional para perseguir objetivos de bem comum. Esta interdependência, para ser justa, em lugar de conduzir ao domínio dos mais fortes, ao egoísmo das nações, a desigualdades e injustiças, deve fazer surgir novas e amplas formas de solidariedade que respeitem a igual dignidade de todos os povos. Assim, a questão financeira e monetária hoje se impõe com nova urgência. A solidariedade supõe a tomada de consciência e a aceitação de uma corresponsabilidade na dívida internacional com respeito às causas e às soluções. As causas da dívida são internas e externas ao mesmo tempo; específicas de cada país e de sua gestão econômica e política, provêm também das evoluções do ambiente internacional que dependem, antes de tudo, dos comportamentos e decisões dos países desenvolvidos. Reconhecer a partilha das responsabilidades nas causas tornará possível um diálogo para encontrar, em comum, as soluções. A corresponsabilidade considera o futuro dos países e dos povos, mas também as possibilidades de uma paz internacional baseada na justiça. A corresponsabilidade contribuirá para criar ou para restabelecer, entre as nações (credoras e devedoras) e entre os diversos atores (poderes políticos, bancos comerciais, organizações internacionais), relações de confiança em vista de uma cooperação na busca de soluções. Valor indispensável, a confiança recíproca deve se renovar sempre; permite acreditar na boa-fé do outro, mesmo se nas dificuldades não puder manter seus compromissos e tratá-lo como um copartícipe. A confiança deve apoiar-se sobre atitudes concretas, que a fundamentam. Para sair da crise da dívida internacional, as diferentes partes devem pôr-se de acordo a fim de compartilhar, de modo equitativo, os esforços de ajustamento e os sacrifícios necessários, levando em consideração a prioridade das necessidades dos povos mais indefesos. Os países com mais recursos têm a responsabilidade de aceitar uma participação mais ampla. A busca de soluções para superar a dívida incumbe, antes de tudo, aos atores financeiros e monetários, mas incumbe também aos responsáveis políticos e econômicos. Todas as categorias sociais estão chamadas a compreender melhor a complexidade das situações e a cooperar nas opções e na realização das políticas necessárias. Nestes novos campos éticos, a Igreja é interpelada a precisar as exigências da justiça social e da solidariedade diante das situações de cada país no contexto internacional.

COMMISSÃO PONTIFÍCIA JUSTITIA ET PAX
“A IGREJA DIANTE DOS PROBLEMAS DA HABITAÇÃO”
27-12-1987.

Fontes 60 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.51 Um caso concreto em que entra em ação o dever ético da solidariedade: o abrigo.

60, III.3

...O progresso social neste campo depende da capacidade de a sociedade pôr em prática medidas audazes na política dos aluguéis, bem como nos programas de planificação local, com ampla participação da comunidade, que seja capaz de garantir à população um ambiente que promova o desenvolvimento educativo, sanitário, cultural e religioso de todos. Em várias ocasiões já se falou da necessidade de promover, na política da habitação, a mais ampla participação das diversas instâncias da sociedade. A experiência demonstra que, juntamente com a autoridade pública, e às vezes antes dela, algumas organizações particulares e públicas procuram remediar a falta de

habitações e assistir indivíduos ou famílias sem teto. Neste contexto é que se insere a ação da Igreja. Ponto importante que convém sublinhar aqui é que o problema de uma habitação digna não o é só para milhões de pessoas que o padecem, nem é um problema apenas das instituições; também o é para cada homem e mulher que possui uma casa e descobre ou toma consciência mais clara da amplitude e profundidade do drama dos que a não têm. Cada um de nós deve então sentir-se obrigado a fazer o que lhe é possível, diretamente ou por meio das diversas instituições existentes, para que este objetivo de ter casa seja um bem desfrutado pelos demais. Isto de maneira alguma exclui a ação mesma dos homens e das mulheres que não têm uma habitação. Bem o contrário! Estes devidamente conscientizados, se for necessário, mediante uma adequada assessoria legal que defenda os seus direitos, devem ser encorajados a formar associações de base para promover a obtenção de uma casa e, ao mesmo tempo, convém manter viva na sociedade a consciência de uma tragédia que todos nos somos muitas vezes levados a ignorar. É doloroso comprovar que até mesmo a falta de habitações pode habituar algumas pessoas e famílias a condições precárias de subsistência.

17.52 A intervenção solidária gera educação para a solidariedade.

60, IV.2

Em muitos países pobres o número dos "sem-teto" constitui um problema de proporções extremas. Os esforços feitos pelas Igrejas locais por oferecer uma habitação digna àqueles que não a têm, embora discretos nas suas proporções, vão mais além de um simples gesto material. Por meio destas ações, promove-se também a dignidade das pessoas, a estabilidade conjugal, a intimidade familiar, a educação dos filhos, bem como a salubridade e higiene mínimas e indispensáveis para um desenvolvimento normal das suas atividades. Procura-se também fazer com que os seus beneficiários descubram os valores da caridade cristã e da solidariedade humana, para que experimentem na sua vida o mistério de amor e misericórdia que comporta o anúncio da libertação que Deus traz aos homens em Jesus Cristo. Na ação dos organismos e instituições da Igreja, é consolador poder verificar não só o volume das atividades postas em prática e dos programas que estão a realizar-se em favor dos "sem-teto", bem como a educação do espírito de solidariedade e de progresso que se fomenta entre os pobres.

**ENCÍCLICA "SOLLICITUDO REI SOCIALIS" DE S.S. JOÃO PAULO II,
Roma 30 de dezembro de 1987.**

Fontes 61 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.53 Um sinal positivo, no interior de um quadro negativo do desenvolvimento no mundo atual é a consciência da interdependência, e o despontar da solidariedade.

61, 26

Semelhante panorama, predominantemente negativo, da real situação do desenvolvimento no mundo contemporâneo, não ficaria completo, se não se anotasse a coexistência de aspectos positivos. [...] Simultaneamente, no mundo dividido e perturbado por todas as espécies de conflitos, vai aumentando a convicção de uma interdependência radical e, por conseguinte, da necessidade de uma solidariedade que a assuma e traduza no plano moral. Hoje, mais talvez do que no passado, os homens dão-se conta de que estão ligados por um destino comum, que há de ser construído juntamente, se se quiser evitar a catástrofe para todos. Das profundezas da angústia, do medo e dos fenômenos de evasão como a droga, típicos do mundo contemporâneo, emerge progressivamente a ideia de que o bem, ao qual todos somos chamados, e a felicidade, a que aspiramos, não se podem obter sem o esforço e a aplicação de todos, sem exceção, o que implica a renúncia ao próprio

egoísmo.

17.54 Ao pecado e às suas estruturas, que impedem o desenvolvimento, deve-se opor a virtude moral da solidariedade.

61, 38

...No caminho da desejada conversão, rumo à superação dos obstáculos morais para o desenvolvimento, pode-se já apontar, como valor positivo e moral, a consciência crescente da interdependência entre os homens e as nações. O fato de os homens e as mulheres, em várias partes do mundo, sentirem como próprias as injustiças e as violações dos direitos humanos cometidas em países longínquos, que talvez nunca visitem, é mais um sinal de uma realidade interiorizada na consciência, adquirindo assim, uma conotação moral. Trata-se antes de tudo da interdependência apreendida como sistema determinante de relações no mundo contemporâneo, com as suas componentes – econômica, cultural, política e religiosa – e assumida como categoria moral. Quando a interdependência é reconhecida assim, a resposta correlativa, como atitude moral e social e como “virtude”, é a solidariedade. Esta, portanto, não é um sentimento de compaixão vaga ou de enternecimento superficial pelos males sofridos por tantas pessoas, próximas ou distantes. Pelo contrário, é a determinação firme e perseverante de se empenhar pelo bem comum; ou seja, pelo bem de todos e de cada um, porque todos nós somos verdadeiramente responsáveis por todos. Esta determinação está fundada na firme convicção de que as causas que entram o desenvolvimento integral são aquela avidez do lucro e aquela, sede do poder de que se falou. Estas atitudes e estas “estruturas de pecado” só poderão ser vencidas – pressupondo o auxílio da graça divina – com uma atitude diametralmente oposta: a aplicação em prol do bem do próximo, com a disponibilidade, em sentido evangélico, para “perder-se” em benefício do próximo em vez de o explorar, e para “servi-lo” em vez de o oprimir para proveito próprio (cf. Mt 10,40-42; 20,25; Mc 10,42-45; Lc 22,25-27).

17.55 O exercício da solidariedade: seus métodos de ação, seus vários níveis, os resultados que ela acarreta.

61, 39

A prática da solidariedade no interior de cada sociedade é válida quando os seus membros se reconhecem uns aos outros como pessoas. Aqueles que contam mais, dispendo de uma parte maior de bens e de serviços comuns, não devem sentir-se responsáveis pelos mais fracos e estar dispostos a compartilhar com eles o que possuem. Por seu lado, os mais fracos, na mesma linha de solidariedade, não devem adotar uma atitude meramente passiva ou destrutiva do tecido social; mas, embora defendendo os seus direitos legítimos, fazer o que lhes compete para o bem de todos. Os grupos intermédios, por sua vez, não deveriam insistir egoisticamente nos seus próprios interesses, mas respeitar os interesses dos outros. Sinais positivos no mundo contemporâneo são, ainda, a maior consciência de solidariedade dos pobres entre si, as suas intervenções de apoio recíproco e as manifestações públicas no cenário social sem fazer recurso à violência, mas fazendo presentes as próprias necessidades e os próprios direitos perante a ineficácia e a corrupção dos poderes públicos. Em virtude do seu peculiar compromisso evangélico, a Igreja sente-se chamada a estar ao lado das multidões pobres, a discernir a justiça das suas solicitações e a contribuir para as satisfazer, sem perder de vista o bem dos grupos no quadro do bem comum. O mesmo critério aplica-se, por analogia, nas relações internacionais. A interdependência deve transformar-se em solidariedade, fundada sobre o princípio de que os bens da criação são destinados a todos: aquilo que a indústria humana produz, com a transformação das matérias-primas e com a contribuição do trabalho, deve

servir igualmente para o bem de todos. Superando os imperialismos de todo o gênero e os desígnios de conservar a própria hegemonia, as nações mais fortes e mais dotadas devem sentir-se moralmente responsáveis pelas outras, a fim de ser instaurado um verdadeiro sistema internacional, que se apoie no fundamento da igualdade de todos os povos e seja regido pelo indispensável respeito das suas legítimas diferenças. Os países economicamente mais débeis, ou que se encontram nos limites da sobrevivência, com a assistência dos outros povos e da comunidade internacional, não de ser postos em condições de dar também eles uma contribuição para o bem comum, mediante os seus tesouros de humanidade e de cultura que, de outro modo, se perderiam para sempre. A solidariedade ajuda-nos a ver o “outro” – pessoa, povo ou nação – não como um instrumento qualquer, de que se explora, a baixo preço, a capacidade de trabalho e a resistência física, para o abandonar quando já não serve; mas, sim, como um nosso “semelhante”, um “auxílio” (Cf. Gn 2, 18.20), que se há de tornar participante, como nós, no banquete da vida, para o qual todos os homens são igualmente convidados por Deus. Daqui a importância de despertar a consciência religiosa dos homens e dos povos. Assim, a exploração, a opressão e o aniquilamento dos outros são excluídos. Estes fatos, na divisão atual do mundo em blocos contrapostos, vão confluir no perigo de guerra e na preocupação excessiva pela própria segurança, muitas vezes à custa da autonomia, da livre decisão e da própria integridade territorial das nações mais débeis, que estão abrangidas nas chamadas “zonas de influência” ou nos “cinturões de segurança”. As “estruturas de pecado” e os pecados que nelas vão convergir opõem-se com igual radicalidade à paz e ao desenvolvimento, porque o desenvolvimento, na conhecida expressão da Encíclica de Paulo VI, é “o novo nome da paz”. Deste modo, a solidariedade que nós propomos é caminho para a paz e, ao mesmo tempo, para o desenvolvimento. Com efeito, a paz do mundo é inconcebível se não se chegar, per parte dos responsáveis, ao reconhecimento de que a interdependência exige por si mesma a superação da política dos blocos, a renúncia a todas as formas de imperialismo econômico, militar ou político, e a transformação da recíproca desconfiança em colaboração. Esta última, precisamente, é o procedimento próprio da solidariedade entre os indivíduos e entre as nações. O lema do Pontificado do meu venerável predecessor Pio XII era Opus iustitiae pax: a paz é o fruto da justiça. Hoje poder-se-ia dizer, com a mesma justeza e com a mesma força de inspiração bíblica (cf. Is 32, 17; Tg 3, 18), Opus solidaritatis pax: a paz é o fruto da solidariedade. A meta da paz, tão desejada por todos, será certamente alcançada com a realização da justiça social e internacional; mas contar-se-á também com a prática das virtudes que favorecem a convivência e nos ensinam a viver unidos, a fim de, unidos, construirmos, dando e recebendo, uma sociedade nova e um mundo melhor.

17.56 Sob a influência do novo critério de interpretação cristã da sociedade – a 'comunhão' – a própria solidariedade se aprofunda enormemente.

61, 40

A solidariedade é indubitavelmente uma virtude cristã. Na exposição que precede já foi possível entrever numerosos pontos de contato entre ela e a caridade, sinal distintivo dos discípulos de Cristo (cf. Jo 13,35). À luz da fé, a solidariedade tende a superar-se a si mesma, a revestir as dimensões especificamente cristãs da gratuidade total, do perdão e da reconciliação. O próximo, então, não é só um ser humano com os seus direitos e a sua igualdade fundamental em relação a todos os demais; mas torna-se a imagem viva de Deus Pai, resgatada pelo sangue de Jesus Cristo e tornada objeto da ação permanente do Espírito Santo. Por isso, ele deve ser amado, ainda que seja inimigo, com o mesmo amor com que o ama o Senhor; e é preciso estarmos dispostos ao sacrifício por ele, mesmo ao sacrifício supremo: “dar a vida pelos próprios irmãos” (cf. Jo 3,16). E, então, a consciência da paternidade comum de Deus, da fraternidade de todos os homens em Cristo, “filhos no Filho”, e da presença e da ação vivificante do Espírito Santo conferirá ao nosso olhar para o mundo como que um

novo critério para o interpretar. Por cima dos vínculos humanos e naturais, já tão fortes e estreitos, delinea-se, à luz da fé, um novo modelo de unidade do gênero humano, no qual deve inspirar-se em última instância a solidariedade. Este supremo modelo de unidade, reflexo da vida íntima de Deus, uno em três Pessoas, é o que nós cristãos designamos com a palavra “comunhão”. Esta comunhão, especificamente cristã, ciosamente preservada, alargada e enriquecida com o auxílio do Senhor, é a alma da vocação da Igreja para ser “sacramento”, no sentido já indicado. A solidariedade, portanto, deve contribuir para a realização deste desígnio divino, tanto no plano individual como no da sociedade nacional e internacional. Os “mecanismos perversos” e as “estruturas de pecado”, de que falamos, só poderão ser vencidos mediante a prática daquela solidariedade humana e cristã, a que a Igreja convida e que ela promove incansavelmente. Só desta maneira muitas energias positivas poderão soltar-se inteiramente em prol do desenvolvimento e da paz. Muitos Santos canonizados pela Igreja oferecem admiráveis testemunhos desta solidariedade e podem servir de exemplo nas difíceis circunstâncias atuais. Entre todos, quereria recordar: São Pedro Claver, que se pôs ao serviço dos escravos, em Cartagena das Índias; e São Maximiliano Maria Kolbe, que ofereceu a sua vida em favor de um prisioneiro que lhe era desconhecido, no campo de concentração de Auschwitz-Oswiecim.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA “CHRISTIFIDELES LAICI” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, 30 de dezembro de 1988

Fontes 62 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.57 - A solidariedade em última análise se fundamenta na dignidade da pessoa humana; por isto, representa o método básico da política.

62, 37

Descobrir e ajudar a descobrir a dignidade inviolável de cada pessoa humana constitui uma tarefa essencial, diria mesmo, em certo sentido, a tarefa central e unificadora do serviço que a Igreja, e nela os fiéis leigos, são chamados a prestar à família dos homens. De todas as criaturas terrenas, só o homem é “pessoa”, sujeito consciente e livre e, precisamente por isso, “centro e vértice” de tudo o que existe sobre a terra (*Gaudium et Spes*, 12). A dignidade pessoal é o bem mais precioso que o homem tem, graças ao qual ele transcende em valor todo o mundo material. A palavra de Jesus: “Que serve ao homem ganhar o mundo inteiro, se depois perde a sua alma?” (*Mc 8,36*) implica uma afirmação antropológica luminosa e estimulante: o homem vale não por aquilo que “tem” – mesmo que ele possuísse o mundo inteiro – mas por aquilo que é. São tanto os bens do mundo que contam, mas o bem da pessoa, o bem que é a própria pessoa.

62, 42.

...Estilo e meio de realizar uma política que tenha em vista o verdadeiro progresso humano é a solidariedade: esta pede a participação ativa e responsável de todos na vida política, desde os cidadãos individualmente aos vários grupos, sindicatos e partidos: todos e cada um somos simultaneamente destinatários e protagonistas da política. Neste campo, como escrevi na *Encíclica Sollicitudo Rei Socialis*, a solidariedade “não é um sentimento de vaga compaixão ou de enternecimento superficial pelos males sofridos por tantas pessoas, próximas ou distantes. Pelo contrário, é a determinação firme e perseverante de se empenhar pelo bem comum; ou seja, pelo bem de todos e de cada um, porque todos nós somos verdadeiramente responsáveis por todos”. A solidariedade política deve hoje realizar-se num horizonte que, superando uma simples nação ou um simples bloco de nações, assuma uma dimensão mais propriamente continental e mundial. O fruto da atividade política solidária, a que todos tanto aspiram, e, todavia, sempre tão imperfeito, é a paz. Os fiéis leigos não podem ficar indiferentes, estranhos e indolentes diante de tudo o que negue ou

comprometa a paz: violência e guerra, tortura e terrorismo, campos de concentração, militarização da política, corrida aos armamentos, ameaça nuclear. Antes, como discípulos de Cristo "Príncipe da paz" (Is 9,5) e "Nossa Paz" (Ef 2,1.4), os fiéis leigos devem assumir o dever de serem "construtores de paz" (Mt 5,9), tanto com a conversão do "coração", como com a ação em favor da verdade, da liberdade, da justiça e da caridade que são os fundamentos irrenunciáveis da paz. Colaborando com todos aqueles que procuram verdadeiramente a paz e servindo-se dos específicos organismos e instituições nacionais e internacionais, os fiéis leigos deverão promover uma capilar ação educativa destinada a neutralizar a dominante cultura do egoísmo, do ódio, da vingança e da inimizade e a desenvolver a cultura da solidariedade a todos os níveis. Tal solidariedade, com efeito, "é caminho para a paz e simultaneamente para o progresso".

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA – 30/12/1988

“A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA NA FORMAÇÃO SACERDOTAL”

Fontes 63 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.58 - O princípio da solidariedade, um dos fundamentais da Doutrina Social da Igreja.

63,38 a

38. A solidariedade e a subsidiariedade são outros dois princípios importantes que regulam a vida social. Segundo o princípio da solidariedade cada pessoa, como membro da sociedade, está indissoluvelmente ligada ao destino da própria sociedade e, em virtude do Evangelho, ao destino de salvação de todos os homens. Na recente Encíclica Sollicitudo Rei Socialis, o Papa sublinhou particularmente a importância deste princípio, qualificando-o como uma virtude humana e cristã (João Paulo II, Sollicitudo Rei Socialis, 30 de dezembro de 1987, 39-40). As exigências éticas da solidariedade requerem que todos os homens, os grupos e as comunidades locais, as associações e as organizações, as nações e os continentes, participem na gestão de todas as atividades da vida econômica, política e cultural, superando toda a concepção puramente individualista.

MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II

PARA O DIA MUNDIAL DA PAZ – 1990

Fontes 65 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.59 - A solidariedade internacional, norma fundamental para a solução da questão econômica no mundo.

65, 10

10. A crise ecológica põe em evidência a urgente necessidade moral de uma nova solidariedade, especialmente nas relações entre os países em vias de desenvolvimento e os países altamente industrializados. Os Estados devem demonstrar-se cada vez mais solidários na promoção do desenvolvimento de um ambiente natural e social pacífico e salubre. Por exemplo, aos países de há pouco industrializados não se pode requerer que apliquem certas normas restritivas às próprias indústrias nascentes, se os países industrializados há muito não forem os primeiros a aplicá-las no seu interior. Por seu turno, os países em vias de industrialização não podem moralmente repetir os erros cometidos por outros no passado, continuando a danificar o ambiente com produtos poluentes, com deflorestações excessivas ou com a exploração ilimitada de recursos que se esgotem. Neste mesmo contexto, é urgente que se encontre uma solução para o problema do tratamento e da eliminação dos detritos tóxicos.

Nenhum plano e nenhuma organização, todavia, estão em condições de efetuar as mudanças previstas, se os responsáveis das Nações de todo o mundo não estiverem verdadeiramente

convencidos da necessidade absoluta desta nova solidariedade, que é exigida pela crise ecológica e que é essencial para a paz. Semelhante exigência proporcionará ocasiões oportunas para consolidar as relações pacíficas entre os Estados.

ENCÍCLICA “CENTESIMUS ANNUS” DE S.S. JOÃO PAULO II
NO CENTENÁRIO DA “RERUM NOVARUM”

1º de maio de 1991

Fontes 66 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

17.60 - O amor preferencial pelos pobres, segundo Leão XIII, estende-se ao Estado. Hoje ele se chama princípio de solidariedade.

66,10 c

Deste modo o princípio, que hoje designamos de solidariedade, e cuja validade, quer na ordem interna de cada Nação, quer na ordem internacional, sublinhei na Sollicitudo rei socialis, apresenta-se como um dos princípios basilares da concepção cristã da organização social e política. Várias vezes Leão XIII o enuncia, com o nome “amizade”, que encontramos já na filosofia grega; desde Pio XI é designado pela expressão mais significativa “caridade social”, enquanto Paulo VI, ampliando o conceito na linha das múltiplas dimensões atuais da questão social, falava de “Civilização do amor” (Cf. Leão XIII, Rerum novarum, l.c., 114-116; Pio XI, Quadragesimo anno, III, 1 c, 208; Paulo VI, Homilia 25 de dezembro de 1975; Mensagem para o dia mundial da Paz 1977).

17.61 - A Igreja, fator fundamental da solidariedade popular que provocou a queda pacífica do socialismo totalitário no Leste europeu.

22-23

22. Partindo da situação mundial que acabamos de descrever, e que aparece já exposta na Encíclica Sollicitudo rei socialis, é que se compreende bem o inesperado e promissor alcance dos fatos dos últimos anos. O seu ponto mais alto é constituído pelos acontecimentos de 1989, nos Países da Europa central e oriental, mas eles abraçam um arco de tempo e um horizonte geográfico mais amplo. No decurso dos anos '80, caem progressivamente certos regimes ditatoriais e opressivos em alguns Países da América Latina, e também da África e da Ásia. Noutros casos, inicia-se um difícil, mas fecundo caminho de transição para formas políticas mais participativas e mais justas. Contribuição importante, mesmo decisiva, veio do empenho da Igreja na defesa e promoção dos direitos do homem: em ambientes fortemente ideologizados, onde a filiação partidária ofuscava o sentimento da dignidade humana comum, a Igreja, com simplicidade e coragem, afirmou que todo o homem, – sejam quais forem as suas convicções pessoais – traz gravada em si a imagem de Deus e, por isso, merece respeito. Com esta afirmação, muitas vezes se identificou a grande maioria do povo, o que levou à procura de formas de luta e de soluções políticas mais respeitadores da dignidade da pessoa.

Deste processo histórico, emergiram novas formas de democracia, que oferecem a esperança de uma alteração nas frágeis estruturas políticas e sociais, agravadas pela hipoteca de uma penosa série de injustiças e rancores, além de uma economia desastrosa e de duros conflitos sociais. Ao mesmo tempo que, com toda a Igreja, agradeço a Deus o testemunho, muitas vezes heroico, que tantos Pastores, comunidades cristãs, simples fiéis e outros homens de boa vontade deram nessas difíceis circunstâncias, suplico-Lhe que ampare os esforços para constituir um futuro melhor. Este constitui uma responsabilidade não só dos cidadãos desses Países, mas de todos os cristãos e dos homens de boa vontade. Trata-se de mostrar que os complexos problemas de tais povos obtêm melhor resolução pelo método do diálogo e da solidariedade, do que pela luta até à destruição do

adversário, e pela guerra.

23. De entre os numerosos fatores que concorreram para a queda dos regimes opressivos, alguns merecem uma referência particular. O fator decisivo, que desencadeou as mudanças, é certamente a violação dos direitos do trabalho. Não se pode esquecer que a crise fundamental dos sistemas, que pretendem exprimir o governo ou, melhor, a ditadura do proletariado, inicia com os grandes movimentos verificados na Polónia, em nome da solidariedade. São as multidões dos trabalhadores a tornar ilegítima a ideologia, que presume falar em nome deles, a reencontrar e quase redescobrir expressões e princípios da doutrina social da Igreja, a partir da experiência difícil do trabalho e da opressão que viveram.

Merece, portanto, ser sublinhado o fato de, quase por todo o lado, se ter chegado à queda de semelhante "bloco" ou império, através de uma luta pacífica que lançou mão apenas das armas da verdade e da justiça. Enquanto o marxismo defendia que somente extremando as contradições sociais, através do embate violento, seria possível chegar à sua solução, as lutas que conduziram à queda do marxismo insistem com tenacidade em tentar todas as vias da negociação, do diálogo, do testemunho da verdade, fazendo apelo à consciência do adversário e procurando despertar nele o sentido da dignidade humana comum.

Parecia que a configuração europeia, saída da Segunda Guerra Mundial e consagrada no Tratado de Yalta, só poderia ser abalada por outra guerra. Pelo contrário, foi superada pelo empenho não violento de homens que sempre se recusaram a ceder ao poder da força, e ao mesmo tempo souberam encontrar aqui e ali formas eficazes para dar testemunho da verdade. Isto desarmou o adversário, porque a violência sempre tem necessidade de se legitimar com a mentira, ou seja, de assumir, mesmo se falsamente, o aspecto da defesa de um direito ou resposta a uma ameaça de outrem. Agradeço a Deus ainda por ter sustentado o coração dos homens durante o tempo da difícil prova, e pedimos-lhe que um tal exemplo possa valer em outros lugares e circunstâncias. Que os homens aprendam a lutar pela justiça sem violência, renunciando tanto à luta de classes nas controvérsias internas, como à guerra nas internacionais.

17.62 - O objetivo da solidariedade dos trabalhadores na luta pela libertação e a conquista da plena participação na empresa.

66, 43b

O desenvolvimento integral da pessoa humana no trabalho não contradiz, antes favorece a maior produtividade e eficácia do próprio trabalho, embora isso possa enfraquecer estruturas consolidadas de poder. A empresa não pode ser considerada apenas como uma "sociedade de capitais"; é simultaneamente uma "sociedade de pessoas", da qual fazem parte, de modo diverso e com específicas responsabilidades, quer aqueles que fornecem o capital necessário para a sua atividade quer aqueles que aí colaboram com o trabalho. Para conseguir este fim, e ainda necessário um grande movimento associado dos trabalhadores, cujo objetivo é a libertação e a promoção integral da pessoa.

17.63 - O empenho solidário na sociedade é favorecido pela família e pelas associações intermediárias ("subjetividade" da sociedade).

66, 49 b-c

Para superar a mentalidade individualista hoje difundida, requer-se um concreto empenho de solidariedade e caridade que tem início no seio da família com o apoio mútuo dos esposos, e depois com os cuidados que uma geração presta à outra. Assim a família qualifica-se como comunidade de trabalho e de solidariedade. Acontece porém que, quando ela se decide a corresponder plenamente

à própria vocação, pode-se encontrar privada do apoio necessário por parte do Estado, e não dispõe de recursos suficientes. É urgente promover não apenas políticas para a família, mas também políticas sociais, que tenham como principal objetivo a própria família, ajudando-a, mediante a atribuição de recursos adequados e de instrumentos eficazes de apoio quer na educação dos filhos quer no cuidado dos anciãos, evitando o seu afastamento do núcleo familiar e reforçando os laços entre as gerações. Além da família, também outras sociedades intermédias desenvolvem funções primárias e constroem específicas redes de solidariedade. Estas, de facto, maturam como comunidades reais de pessoas e dinamizam o tecido social, impedindo-o de cair no anonimato e na massificação, infelizmente frequente na sociedade moderna.

É na múltipla atuação de relações que vive a pessoa e cresce a «subjetividade» da sociedade. O indivíduo é hoje muitas vezes sufocado entre os dois polos: o Estado e o mercado. Às vezes dá a impressão de que ele existe apenas como produtor e consumidor de mercadorias ou então como objeto da administração do Estado, esquecendo-se que a convivência entre os homens não se reduz ao mercado nem ao Estado, já que a pessoa possui em si mesma um valor singular, ao qual devem servir o Estado e o mercado. O homem é, acima de tudo, um ser que procura a verdade e se esforça por vivê-la e aprofundá-la num diálogo contínuo que envolve as gerações passadas e as futuras (Cf, *Alocuções à UNESCO 2 de junho de 1980; Familiaris consortio, 45*).

17.64 - A cultura de uma Nação, obra de solidariedade.

66, 51

51. Toda a atividade humana tem lugar no seio de uma cultura e integra-se nela. Para uma adequada formação de tal cultura, se requer a participação de todo o homem, que aí aplica a sua criatividade, a sua inteligência, o seu conhecimento do mundo e dos homens. Aí investe ainda a sua capacidade de autodomínio, de sacrifício pessoal, de solidariedade e disponibilidade para promover o bem comum. Por isso, o primeiro e maior trabalho realiza-se no coração do homem, e o modo como ele se empenha em construir o seu futuro depende da concepção que tem de si mesmo e do seu destino. É a este nível que se coloca o contributo específico e decisivo da Igreja a favor da verdadeira cultura. Ela promove as qualidades dos comportamentos humanos, que favorecem a cultura da paz, contra os modelos que confundem o homem na massa, ignoram o papel da sua iniciativa e liberdade e põem a sua grandeza nas artes do conflito e da guerra. A Igreja presta este serviço, pregando a verdade relativa à criação do mundo, que Deus colocou nas mãos dos homens para que o tornem fecundo e mais perfeito com o seu trabalho, e pregando a verdade referente à redenção, pela qual o Filho de Deus salvou todos os homens e, simultaneamente, uniu-os entre si, tornando-os responsáveis uns pelos outros. A S. Escritura fala-nos continuamente do compromisso ativo a favor do irmão e apresenta-nos a exigência de uma corresponsabilidade que deve abraçar todos os homens. Esta exigência não se restringe aos limites da própria família, nem sequer da Nação ou do Estado, mas abarca ordenadamente a humanidade inteira, de modo que ninguém se pode considerar alheio ou indiferente à sorte de outro membro da família humana. Ninguém pode afirmar que não é responsável pela sorte do próprio irmão (cf. Gn 4,9; Lc 10,29-37; Mt 25,31-46). A atenta e pressurosa solicitude em relação ao próximo, na hora da necessidade, facilitada hoje também pelos novos meios de comunicação que tornaram os homens mais vizinhos entre si, é particularmente importante quando se trata de encontrar os instrumentos de solução dos conflitos internacionais alternativos à guerra. Não é difícil afirmar que a terrível capacidade dos meios de destruição, acessíveis já às médias e pequenas potências, e a conexão cada vez mais estreita entre os povos de toda a terra, tornam muito difícil ou praticamente impossível limitar as consequências de um conflito.

Cap. 18

OS SINDICATOS

ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM” DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 15 de maio de 1891.

Fontes 5 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

18.1 Incentivo a adaptar às novas situações ligadas à questão operária as antigas corporações de artes e ofícios: assim nascem os sindicatos.

5, 36

Em último lugar, diremos que os próprios patrões e operários podem singularmente auxiliar a solução, por meio de todas as obras próprias a aliviar eficazmente a indigência e a operar uma aproximação entre as duas classes. Deste número são as associações de socorros mútuos; as diversas instituições, devidas à iniciativa particular, que têm por fim socorrer os operários, bem como as suas viúvas e órfãos, em caso de morte, de acidentes ou de enfermidades; os patronatos que exercem uma proteção benéfica para com as crianças dos dois sexos, os adolescentes e os homens feitos. Mas o primeiro lugar pertence às corporações operárias, que abrangem quase todas as outras. Os nossos antepassados experimentaram por muito tempo a benéfica influência destas associações. Ao mesmo tempo que os artistas encontravam nelas inapreciáveis vantagens, as artes receberam delas novo lustre e nova vida, como o proclama grande quantidade de monumentos. Sendo hoje mais cultas as gerações, mais polidos os costumes, mais numerosas as exigências da vida cotidiana, é fora de dúvida que se não podia deixar de adaptar as associações a estas novas condições. Assim, com prazer vemos Nós irem-se formando por toda parte sociedades deste gênero, quer compostas só de operários, quer mistas, reunindo ao mesmo tempo operários e patrões: é para desejar que aumentem a sua ação. Conquanto nos tenhamos ocupado delas mais duma vez, queremos aqui mostrar a sua oportunidade e o seu direito de existência e indicar como devem organizar-se e qual deve ser o seu programa de ação..

18.2 Legitimidade dos sindicatos, que são sociedades de caráter privado, cujo direito de existir é anterior ao Estado: este deve protegê-los, jamais proibi-los, exceto em casos a serem considerados com a máxima cautela.

5, 37

A experiência que o homem adquire todos os dias da exiguidade das suas forças, obriga-o e impele-o a agregar-se a uma cooperação estranha. É nas Sagradas Letras que se lê esta máxima: “Mais valem dois juntos que um só, pois tiram vantagem da sua associação. Se um cai, o outro sustenta-o. Desgraçado do homem só, pois, quando cair, não terá ninguém que o levante” (Ecl 4,9-12). E estoutra: “O irmão que é ajudado por seu irmão, é como uma cidade forte” (Pr 18,19). Desta propensão natural, como dum único germe, nasce, primeiro, a sociedade civil; depois, no próprio seio desta, outras sociedades que, por serem restritas e imperfeitas, não deixam de ser sociedades verdadeiras. Entre as pequenas sociedades e a grande, há profundas diferenças, que resultam do seu fim próximo. O fim da sociedade civil abrange universalmente todos os cidadãos, pois este fim está no bem comum, isto é, num bem do qual todos e cada um têm o direito de participar em medida proporcional. Por isso se chama público, porque “reúne os homens para formarem uma nação” (S. Tomás, Contra impug., II, 8). Ao contrário, as sociedades que se constituem no seu seio, são frágeis porque são particulares, e o são com efeito, pois a sua razão de ser imediata é a utilidade particular e

exclusiva dos seus membros: “A sociedade particular é aquela que se forma com um fim particular, como quando dois ou três indivíduos se associam para exercerem em comum o comércio” (Ib.).

5, 38

Ora, pelo fato de as sociedades particulares não terem existência senão no seio da sociedade civil, da qual são como outras tantas partes, não se segue, falando em geral e considerando apenas a sua natureza, que o Estado possa negar-lhes a existência. O direito de existência foi-lhes outorgado pela própria natureza; e a sociedade civil foi instituída para proteger o direito natural, não para o aniquilar. Por esta razão, uma sociedade civil que proibisse as sociedades públicas e particulares, atacar-se-ia a si mesmas, pois todas as sociedades públicas e particulares tiram a sua origem dum mesmo princípio: a natural sociabilidade do homem. Certamente se dão conjunturas que autorizam as leis a opor-se à fundação duma sociedade deste gênero. Se uma sociedade, em virtude mesmo dos seus estatutos orgânicos, trabalhasse para um fim em oposição flagrante com a probidade, com a justiça, com a segurança do Estado, os poderes públicos teriam o direito de lhe impedir a formação, ou de a dissolver, se já estivesse formada. Mas deviam em tudo isto proceder com grande circunspeção para evitar usurpação dos direitos dos cidadãos, e para não estatuir, sob a cor de utilidade pública, alguma coisa que a razão houvesse de desaprovar. Pois uma lei não merece obediência, senão enquanto é conforme com a reta razão e a lei eterna de Deus (Cf. S.Th. I-II, q.13,a.3).

18.3 Convite aos cristãos para que formem os próprios sindicatos, caso os existentes neguem o espírito cristão.

5, 40

Certamente em nenhuma outra época se viu tão grande multiplicidade de associações de todo o gênero, principalmente de associações operárias. Não é, porém, aqui o lugar para investigar qual é a origem de muitas delas, qual o seu fim e quais os meios com que tendem para esse fim. Mas é uma opinião, confirmada por numerosos indícios, que elas são ordinariamente governadas por chefes ocultos, e que obedecem a uma palavra de ordem igualmente hostil ao nome cristão e à segurança das nações: que, depois de terem açambarcado todas as empresas, se há operários que se recusam a entrar em seu seio, elas fazem-lhes expiar a sua recusa pela miséria. Neste estado de coisas, os operários cristãos não tem remédio senão escolher entre estes dois partidos: ou darem os seus nomes a sociedades de que a religião tem tudo a temer, ou organizarem-se eles próprios e unirem suas forças para poderem sacudir denodadamente um jugo tão injusto e tão intolerável. Haverá homens, verdadeiramente empenhados em arrancar o supremo bem da humanidade a um perigo iminente, que possam ter a menor duvida de que é necessário optar por esse ultimo partido?

18.4 Algumas diretrizes gerais para os sindicatos cristãos; sua organização, porem, deve ser livremente determinada por eles mesmos, não por normas vindas de fora.

5, 41

É altamente louvável o zelo de grande número dos nossos, que, conhecendo perfeitamente as necessidades da hora presente, sondam cuidadosamente o terreno, para aí descobrirem uma vereda honesta que conduz à reabilitação da classe operária. Constituindo-se protetores das pessoas dedicadas ao trabalho, esforçam-se por aumentar a sua prosperidade, tanto doméstica como individual, e regular com equidade as relações recíprocas dos patrões e dos operários; por manter e enraizar nuns e nos outros a lembrança dos seus deveres e a observação dos preceitos que, conduzindo o homem à moderação e condenando todos os excessos, mantêm nas nações, e entre elementos tão diversos de pessoas e de coisas, a concórdia e a harmonia mais perfeita. Sob a inspiração dos mesmos pensamentos, homens de grande mérito se reúnem frequentemente em congresso, para comunicarem mutuamente as ideias, unirem as suas forças, ordenarem programas

de ação. Outros ocupam-se em fundar corporações adequadas às diversas profissões e em fazer entrar nelas os artistas: coadjuvam estes com os seus conselhos e a sua fortuna, e providenciam para que lhes não falte nunca um trabalho honrado e proveitoso. Os Bispos, por seu lado, animam estes esforços e colocam-nos sob a sua proteção: por sua autoridade e sob os seus auspícios, membros do clero tanto secular como regular se dedicam, em grande número, aos interesses espirituais das corporações. Finalmente, não faltam católicos que, possuidores de abundantes riquezas, convertidos de alguma sorte em companheiros voluntários dos trabalhadores, não olham a despesas para fundar e propagar sociedades, onde estes possam encontrar, a par com certa abastança para o presente, a promessa de honroso descanso para o futuro. Tanto zelo, tantos e tão engenhosos esforços têm já feito entre os povos um bem muito considerável, e demasiado conhecido para que seja necessário falar deles mais detidamente. É a nossos olhos feliz prognóstico para o futuro, e esperamos destas corporações os mais benéficos frutos, contanto que continuem a desenvolver-se e que a prudência presida à sua Organização. Proteja o Estado estas sociedades fundadas segundo o direito; mas não se intrometa no seu governo interior e não toque nas molas íntimas que lhes dão vida; pois o movimento vital procede essencialmente dum princípio interno, e extingue-se facilmente sob a ação duma causa externa.

5, 42

a- Precisam evidentemente estas corporações, para que nelas haja unidade de ação e acordo de vontades, duma sábia e prudente disciplina. Se, pois, como é certo, os cidadãos são livres para se associarem, devem sê-lo igualmente para se dotarem com os estatutos e regulamentos que lhes pareçam mais apropriados ao fim que visam. Quais devem ser estes estatutos e regulamentos? Não cremos que se possam dar regras certas e precisas para lhes determinar os pormenores; tudo depende do gênio de cada nação, das tentativas feitas e da experiência adquirida, do gênero de trabalho, da expansão do comércio, e doutras circunstâncias de coisas e de tempos que se devem pesar com ponderação. Tudo quanto se pode dizer em geral é que se deve tomar como regra universal e constante o organizar e governar por tal forma as corporações que proporcionam a cada um dos seus membros os meios aptos para lhes fazerem atingir, pelo caminho mais cômodo e mais curto, o fim que eles se propõem, e que consiste no maior aumento possível dos bens do corpo, do espírito e da fortuna.

b- Mas é evidente que se deve visar antes de tudo o objeto principal, que é o aperfeiçoamento moral e religioso. É principalmente este fim que deve regular toda a economia destas sociedades; doutro modo, elas degenerariam bem depressa e cairiam, por pouco que fosse, na linha das sociedades em que não tem lugar a religião. Ora, de que serviria ao artista ter encontrado no seio da corporação a abundância material, se a falta de alimentos espirituais pusesse em perigo a salvação da sua alma? “Que vale ao homem possuir o universo inteiro, se vier a perder a sua alma?” (Mt 16,26). Eis o caráter com que Nosso Senhor Jesus Cristo quis que se distinguisse o cristão do pagão: “Os pagãos procuram todas estas coisas... procurai primeiro o reino de Deus, e todas estas coisas vos serão dadas por acréscimo” (Mt 6, 32-33). Assim, pois, tomando a Deus por ponto de partida, dê-se amplo lugar à instrução religiosa a fim de que todos conheçam os seus deveres para com Ele; o que é necessário crer, o que é necessário esperar, o que é necessário fazer para obter a salvação eterna, tudo isto lhes deve ser cuidadosamente recomendado; premunam-se com particular solícitude contra as opiniões errôneas e contra todas as variedades do vício. Guie-se o operário ao culto de Deus, incite-se nele o espírito de piedade, faça-se principalmente fiel à observância dos domingos e dias festivos. Aprenda ele a amar e a respeitar a Igreja, mãe comum de todos os cristãos, a aquiescer aos seus preceitos, a frequentar os seus sacramentos, que são fontes divinas onde a alma se purifica das suas manchas e bebe a santidade.

5, 43

a- Constituída assim a religião em fundamento de todas as leis sociais, não é difícil determinar as relações mútuas a estabelecer entre os membros para obter a paz e a prosperidade da sociedade. As diversas funções devem ser distribuídas da maneira mais proveitosa aos interesses comuns, e de tal modo, que a desigualdade não prejudique a concórdia. Importa grandemente que os encargos sejam distribuídos com inteligência, e claramente definidos, a fim de que ninguém sofra injustiça. Que a massa comum seja administrada com integridade, e que se determine previamente, pelo grau de indigência de cada um dos membros, a quantidade de socorro que deve ser concedido; que os direitos e os deveres dos patrões sejam perfeitamente conciliados com os direitos e deveres dos operários. A fim de atender às reclamações eventuais que se levantem numa ou noutra classe a respeito dos direitos lesados, seria muito para desejar que os próprios estatutos encarregassem homens prudentes e íntegros, tirados do seu seio, para regularem o litígio na qualidade de árbitros. É necessário ainda prover de modo especial a que em nenhum tempo falte trabalho ao operário; e que haja um fundo de reserva destinado a fazer face, não somente aos acidentes súbitos e fortuitos inseparáveis do trabalho industrial, mas ainda à doença, à velhice e aos acidentes.

18.5 Os sindicatos cristãos, na linha da tradição do cristianismo social, são uma feliz alternativa para a solução da questão operária.

5,34 a

b- ...Estas leis, contanto que sejam aceites de boa vontade, bastam para assegurar aos fracos a subsistência e um certo bem-estar; mas as corporações católicas são chamadas ainda a prestar os seus bons serviços à prosperidade geral. Pelo passado podemos sem temeridade julgar do futuro. Uma época cede o lugar a outra; mas o curso das coisas apresenta maravilhosas semelhanças, preparadas por essa Providência que tudo dirige e faz convergir para o fim que Deus se propôs ao criar a humanidade. Sabemos que nas primeiras idades da Igreja lhe imputavam como crime a indigência dos seus membros, condenados a viver de esmolas ou do trabalho. Mas, despidos como estavam de riquezas e de poder, souberam conciliar o favor dos ricos e a proteção dos poderosos. Viam-nos diligentes, laboriosos, modelos de justiça e principalmente de caridade. Com o espetáculo duma vida tão perfeita e de costumes tão puros, todos os prejuízos se dissiparam, o sarcasmo caiu e as ficções duma superstição inveterada desvaneceram-se pouco a pouco ante a verdade cristã.

5, 34 b

A sorte da classe operária, tal é a questão de que hoje se trata, será resolvida pela razão ou sem ela e não pode ser indiferente às nações quer o seja dum modo ou doutro. Os operários cristãos resolvê-lo-ão facilmente pela razão, se, unidos em sociedade e obedecendo a uma direção prudente, entrarem no caminho em que os seus antepassados encontraram o seu bem e o dos povos. Qualquer que seja nos homens a força dos preconceitos e das paixões, se uma vontade pervertida não afogou ainda inteiramente o sentido do justo e do honesto, será indispensável que, cedo ou tarde, a benevolência pública se volte para esses operários, que se hajam visto ativos e modestos, pondo a equidade acima da ganância, e preferindo a tudo a religião do dever. Daqui, resultará esta outra vantagem: que a esperança de salvação e grandes facilidades para a atingir serão oferecidas a esses operários que vivem no desprezo da fé cristã, ou nos hábitos que ela reprova. Compreendem, geralmente, esses operários que têm sido joguete de esperanças enganosas e de aparências mentirosas. Pois sentem, pelo tratamento desumano que recebem dos seus patrões, que quase não são avaliados senão pelo peso do ouro produzido pelo seu trabalho; quanto às sociedades que os aliciaram, bem veem eles que, em lugar da caridade e do amor, não encontram nelas senão discórdias intestinas, companheiras inseparáveis da pobreza insolente e incrédula. A alma embotada, o corpo extenuado, quanto não desejariam sacudir um jugo tão humilhante! Mas, ou por causa dos respeitos humanos ou pelo receio da indigência, não ousam fazê-lo. Ah, para todos esses

operários podem as sociedades católicas ser de maravilhosa utilidade, se convidarem os hesitantes a vir procurar no seu seio um remédio para todos os males, e acolherem pressurosas os arrependidos e lhes assegurarem defesa e proteção.

ENCÍCLICA “SINGULARI QUADAM” DE S.S. PIO X
Roma, São Pedro, 24 de setembro de 1912

Fontes 7 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

18.6 A questão dos sindicatos mistos na Alemanha oferece à Igreja a oportunidade de expressar suas demandas básicas para a ação sindical dos católicos

7, 7

A este propósito. Veneráveis Irmãos, não poucos de vós Nos pediram para que vos permitamos tolerar os Sindicatos cristãos, como agora estão constituídos nas vossas dioceses, porque não só agrupam um número muito maior de operários do que as associações meramente católicas, mas que muitos inconvenientes se seguiriam se não fossem permitidas. Tendo em consideração a especial situação do catolicismo na Alemanha, julgamos dever aceder à vossa petição, e declaramos que se pode tolerar e permitir que os católicos façam parte também das associações mistas, que existem nas vossas dioceses, enquanto novas circunstâncias, não tornem essa tolerância inoportuna ou ilegítima. Todavia, tomem-se as devidas precauções para evitar os perigos que, como já dissemos, são inerentes a tais associações. Eis as principais precauções.

- Em primeiro lugar, deve procurar-se que os operários católicos, membros destes Sindicatos, estejam também inscritos nas associações católicas de operários chamadas Arbeitervereine. Se para isso tiverem de fazer algum sacrifício, sobretudo pecuniário, estamos certos que, no seu zelo pela pureza da sua fé, o farão de boa vontade. Felizmente, sucede que estas associações católicas, sob o impulso do clero, que as dirige e governa com vigilância, muito contribuem para manter, nos seus membros, a pureza da fé e a integridade dos costumes, e para alimentar o espírito religioso com múltiplos exercícios de piedade. Certamente, por isso, os dirigentes destas associações, conscientes das necessidades da nossa época, darão a conhecer aos operários aqueles preceitos e normas, sobretudo os deveres de justiça e de caridade, que lhes é necessário e útil conhecer bem, para poderem proceder, nos Sindicatos, segundo o direito e os princípios da doutrina católica.

- Além disso, para que os Sindicatos sejam tais que os católicos se possam inscrever, devem necessariamente abster-se de tudo aquilo que teórica ou praticamente não concorde com os ensinamentos e preceitos da Igreja ou da autoridade religiosa competente. Igualmente que neste ponto nem nos seus, escritos, palavras ou atos deem ocasião a nada menos digno de aprovação. Considerem, por isso, os Bispos que um dos mais sagrados deveres é observar diligentemente como procedem estas associações, e vigiar que os católicos não sofram dano algum nas suas relações com elas. Nem os próprios católicos, inscritos nesses Sindicatos, deverão permitir jamais que os Sindicatos, como tais, ao procurar os bens terrenos dos associados, professem ou não façam nada que de qualquer modo seja contrário aos princípios ensinados pelo supremo Magistério da Igreja, sobretudo os que recordámos mais acima. E por esta razão, sempre que surjam polêmicas sobre as questões que se refiram à moral, isto é, à justiça e à caridade, os Bispos vigiarão com a máxima atenção que os fiéis não descurem a moral católica, nem em nada dela se afastem.

- Estamos certos, Veneráveis Irmãos, que procurareis que se guarde religiosa e inviolavelmente quanto nesta carta ordenamos e que Nos informareis diligente e assiduamente sobre assunto de tanta importância. E posto que chamamos a Nós esta questão, e a sua resolução, consultados os Bispos, deve ser Nossa, mandamos a todos os bons católicos que se abstenham daqui em diante de

toda a discussão, entre si, sobre esta matéria, e confiamos que no futuro, servindo à caridade fraterna e obedecendo plenamente à Nossa autoridade e à dos seus Pastores, cumprirão inteira e sinceramente tudo o que mandamos. Se surgir entre eles alguma dificuldade, têm à sua disposição um modo de resolvê-la: consultem os próprios Bispos, e estes sujeitarão o litígio à Sé Apostólica que dará o seu juízo. Finalmente – deduz-se facilmente de quanto levamos dito – que como, por uma parte, a ninguém é lícito acusar de suspeitos na fé e com este pretexto atacar aqueles que, constantes na defesa da doutrina e dos direitos da Igreja, desejam todavia, com reta intenção, pertencer aos Sindicatos mistos e pertencem de facto, onde a Autoridade eclesiástica, pelas circunstâncias do lugar, e com as devidas precauções permita que tais sindicatos existam, o mesmo seria, por outra parte censurável a hostil perseguição das associações puramente católicas – as quais antes se devem auxiliar e favorecer por todos os meios – tratando de introduzir e pouco menos que impor o tipo chamado interconfessional, e isto ainda sob o especioso pretexto de reduzir a um só e mesmo tipo todas as associações católicas existentes em cada diocese.

ENCÍCLICA “QUADRAGESIMO ANNO” DE S.S. PIO XI

Roma 15 maio 1931

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

18.7 Exame dos efeitos positivos da “Rerum Novarum” para o sindicalismo em geral, e católico em particular. Convite a criar sindicatos rurais e patronais.

12, 29

Mostra enfim muito prudentemente o Pontífice que os patrões e os próprios operários podem fazer muito nesta matéria, “com as instituições destinadas a levar auxílio oportuno aos indigentes e a aproximar mais uma classe da outra” (Rerum novarum, 68). Entre estas, dá Leão XIII o primeiro lugar às associações que abrangem quer somente os operários, quer operários e patrões; e alarga-se em recomendá-las e ilustrá-las, declarando a sua natureza, razão de ser, conveniência, direitos, deveres, leis, com sabedoria verdadeiramente admirável.

12, 30

Nem estes ensinamentos podiam vir em ocasião mais oportuna: com efeito, nesse tempo os que tinham na mão em muitas nações o leme do Estado, totalmente impregnados de liberalismo, não só não eram favoráveis às associações operárias, mas até abertamente as hostilizavam; e quando reconheciam de boa vontade e; tutelavam instituições análogas entre outras classes, negavam com injustiça flagrante o direito natural de associação àqueles que mais necessitavam dele, para se defender dos vexames dos poderosos; nem faltou, ainda mesmo entre os católicos, quem visse de maus olhos, acoimando-os de socialistas ou anárquicos, os esforços dos operários em associarem-se.

12, 31

São portanto dignas dos maiores elogios as normas emanadas da autoridade de Leão XIII, que lograram derribar tais obstáculos e desfazer tais suspeitas; mas tornaram-se ainda mais importantes, por terem exortado os operários cristãos a associar-se segundo os vários misteres, ensinando-lhes o meio de o conseguirem... e por terem ainda consolidado no caminho do dever muitos a quem as associações socialistas seduziam fortemente, apregoando-se a si mesmas únicas defensoras e propugnadoras dos humildes e oprimidos.

12, 32

Quanto à ereção destas associações, a encíclica Rerum novarum observa, muito a propósito, “que as corporações devem organizar-se e governar-se de modo que forneçam a cada um dos seus membros os meios mais fáceis e próprios para conseguirem seguramente o fim proposto, isto é: a

maior abundância possível, para cada um, de bens do corpo, do espírito e da família”; é claro, porém, “que sobretudo se deve ter em vista, como mais importante, a perfeição moral e religiosa; e que por ela se deve orientar todo o regulamento destas sociedades” (*Rerum novarum*, 77.) Com efeito, “constituída assim a religião como fundamento de todas as leis sociais, não é difícil determinar as relações que devem existir entre os membros para que possam viver em paz e prosperar” (*Rerum novarum*, 78).

12, 33

Desejosos de levar a efeito a aspiração de Leão XIII, muitos membros do clero e do laicato se dedicaram por toda a parte com zelo digno de todo o louvor a fundar estas associações. E assim elas, protegidas pela religião, embebidas do seu espírito, formaram operários verdadeiramente cristãos, que uniam em boa harmonia o exercício diligente da própria arte com os preceitos salutarés da religião e defendiam eficaz e tenazmente os próprios direitos e interesses temporais, tendo sempre em conta a justiça e o sincero desejo de colaborar com as outras classes para a restauração cristã da vida social.

12, 34

Diverso segundo as várias circunstâncias locais foi o esforço em realizar os desígnios e as normas de Leão XIII. De fato, nalgumas regiões a mesma associação abraçava todos os fins visados pelo Pontífice; noutras, ao contrário, chegou-se a uma certa divisão de atividade, e formaram-se associações distintas, umas para zelar os direitos e interesses legítimos dos sócios nos contratos de trabalho, outras para organizar o mútuo auxílio econômico, outras finalmente para o desempenho dos deveres religiosos e morais e de outras obrigações análogas.

12, 35

Este segundo método prevaleceu sobretudo nos países onde as leis pátrias, as instituições econômicas, ou a discórdia de inteligências e corações tão deploravelmente enraizada na sociedade moderna, ou ainda a necessidade urgente de opor uma frente única aos inimigos da ordem, impediam aos católicos a fundação de sindicatos próprios. Em tal estado de coisas os católicos veem-se quase obrigados a inscrever-se em sindicatos neutros, uma vez que façam profissão de justiça e equidade e deixem aos sócios católicos plena liberdade de obedecer à própria consciência e cumprir os preceitos da Igreja. Pertence aos Bispos, se reconhecerem que tais associações são impostas pelas circunstâncias e não oferecerem perigo para a religião, permitir que os operários católicos se inscrevam nelas, observando contudo a este respeito as normas e precauções recomendadas pelo Nosso Predecessor Pio X, de santa memória (*Singulari quadam*, 24-9-1912). A primeira e a mais importante é que, ao lado dos sindicatos, existam sempre outros grupos com o fim de dar aos seus membros uma séria formação religiosa e moral, para que eles depois infiltrem nas organizações sindicais o bom espírito que deve animar a sua atividade. Sucederá assim que estes grupos exercerão benéfica influência mesmo fora do próprio âmbito.

12, 36

Por isso, deve atribuir-se à encíclica Leonina o terem florescido tanto por toda a parte estas associações operárias que já hoje, apesar de serem, infelizmente, ainda inferiores em número às dos socialistas e comunistas, agrupam notável multidão de sócios e podem defender energicamente os direitos e aspirações legítimas do operariado católico e propugnar os salutarés princípios da sociedade cristã, quer dentro da pátria, quer em congressos internacionais.

12, 37

Acresce ao sobredito, que a doutrina relativa ao direito natural de associação tão sabiamente exposta e com tanto valor defendida por Leão XIII, começou naturalmente a aplicar-se também a associações não operárias; pelo que se deve em grande parte à mesma encíclica, que até entre os agricultores e outros membros da classe média se vejam florescer e multiplicar de dia para dia estas

utilíssimas corporações e outros institutos similares, que aliam felizmente os interesses econômicos à formação espiritual.

12, 38

E, se não pôde dizer-se o mesmo das associações que o Nosso Predecessor tão ardentemente desejava ver instituídas entre patrões e industriais, e que lamentamos sejam tão poucas, não deve isso atribuir-se completamente à má vontade dos homens, mas a dificuldades muito maiores que se opõem à sua realização, dificuldades que Nós muito bem conhecemos e avaliamos na devida conta. Temos, porém, segura esperança de que para breve até essas dificuldades desaparecerão e saudamos já, com íntimo júbilo da alma, alguns esforços envidados com vantagem neste particular, cujos frutos abundantes prometem messe ainda mais copiosa para o futuro (Carta da Congregação da Concílio ao Bispo de Lille, 5-6-1929).

18.8 A proposta "corporativista" apresentada como possível superação do mercenarismo do trabalho humano, que gera luta de classes.

12, 82

O primeiro objetivo que devem propor-se tanto o Estado como o escol dos cidadãos, o ponto em que devem concentrar todos os esforços, é pôr termo ao conflito que divide as classes, suscitar e promover uma cordial harmonia entre as diversas profissões.

12, 83

A política social empregará, portanto, todos os seus esforços em reconstituir os corpos profissionais. Atualmente, a sociedade continua num estado violento e por isso instável e vacilante; pois se funda sobre classes que se movem por apetites desencontrados, e, por consequência, dada a fraqueza humana, com facilidade tendem para o ódio e para a guerra.

12, 84

Com efeito, embora o trabalho, como muito bem expôs o Nosso Predecessor na sua Encíclica, não seja um simples gênero comercial, mas deva reconhecer-se nele a dignidade humana dos operários, e não possa permutar-se como qualquer mercadoria, de fato, hoje, no mercado do trabalho, a oferta e a procura dividem os contratadores em duas classes ou campos opostos, que encarniadamente se digladiam. Esta grave desordem leva a sociedade à ruína, se não se lhe dá pronto e eficaz remédio. Mas a cura só será perfeita, quando a estas classes opostas se substituírem organismos bem constituídos, ordens ou profissões, que agrupem os indivíduos não segundo a sua categoria no mercado do trabalho, mas segundo as funções sociais que desempenham. Assim como as relações de vizinhança dão origem aos municípios, assim os que exercem a mesma profissão ou arte são pela própria natureza impelidos a formar associações ou corporações; tanto que muitos julgam estes organismos autônomos, se não essenciais à sociedade civil, ao menos naturais.

12, 85

E, como a ordem, segundo egregiamente explica S. Tomás (Cf. Contra gentes, 3,71; Summa th., I. q. 65 art 2 i.c.), é a unidade resultante da disposição oportuna de muitas coisas, o corpo social não será verdadeiramente ordenado, se não há um vínculo comum, que una solidamente num todo os membros que o constituem. Ora este principio de unidade encontra-se; para cada arte, na produção dos bens ou prestação dos serviços a que visa a atividade combinada de patrões e operários ocupados no mesmo ofício; para o conjunto das profissões, no bem comum, a que todas e cada uma devem tender com esforços combinados. Esta união será tanto mais forte e eficaz, quanto mais fielmente se aplicarem os indivíduos e as próprias profissões, no bem comum, a que todas e cada uma devem tender com esforços combinados. Esta união será tanto mais forte e eficaz, quanto mais fielmente se aplicarem os indivíduos e as próprias profissões a exercitar a sua especialidade e a assinalar-se nela.

12, 86

Do que precede, é fácil concluir que no seio destas corporações estão em primeiro lugar os interesses comuns à profissão, entre os quais o mais importante é vigiar por que a atividade coletiva se oriente sempre para o bem comum da sociedade...

18.9 Todavia, os interesses específicos dos operários ou dos dados de trabalho exigem sedes diferentes para serem tratados; e em cada caso a forma de associação no mundo do trabalho deve ser livremente determinada pelos interessados.

12, 86

...As questões, nas quais os interesses particulares dos patrões ou operários estão em jogo devido à prepotência de uns ou outros, poder-se-ão tratar e resolver separadamente.

12, 87

Apenas é preciso recordar que os ensinamentos de Leão XIII sobre a forma do governo político se aplicam também, na devida proporção, às associações profissionais: é lícito aos seus membros eleger a forma que lhes aprouver, contanto que atendam às exigências da justiça e do bem comum. (Cf. Enc. Immortale Dei, 1-11-1885.).

12, 88

E como os habitantes de um município costumam formar associações autônomas para fins muito diversos, às quais cada um é livre de dar ou não o seu nome, assim os que exercem a mesma profissão, conservam a liberdade de se associarem para fins de algum modo relacionados com o exercício da sua arte. Mas, porque o Nosso Predecessor tratou distinta e claramente na sua Encíclica destas associações livres, basta-Nos agora inculcar um ponto: os cidadãos podem livremente não só instituir associações de direito e caráter particular, mas ainda “eleger livremente para elas aqueles estatutos e regulamentos, que julgarem mais convenientes ao fim proposto” (Rerum novarum, 76). Idêntica liberdade deve reconhecer-se às sociedades, cujo objetivo ultrapassa os confins das diversas profissões. Proponham-se as associações livres já florescentes e que tão bons frutos produzem, abrir caminho, segundo os princípios da filosofia social cristã, a estas associações ou corporações mais vastas de que falamos, e ponham todo o empenho, cada uma na medida das suas forças, em atingir esta ideia.

18.10 Apresentação do sistema corporativista, exame do mesmo, também nos seus aspectos negativos, apelo a forças católicas para esboçar projetos melhores.

12, 92

Recentemente iniciou-se, como todos sabem, uma nova organização sindical e corporativa, à qual, vista a matéria desta Nossa carta encíclica, não podemos deixar de Nos referir, com alguma consideração oportuna.

12, 93

O Estado reconheceu juridicamente o “sindicato”, dando-lhe, porém, caráter de monopólio, já que só ele, assim reconhecido, pode representar respectivamente operários e patrões, só ele concluir contratos e pactos de trabalho. A inscrição no sindicato é facultativa, e só neste sentido se pode dizer que a organização sindical é livre, pois a quota sindical e certas taxas especiais são obrigatórias para todos os que pertencem a uma dada categoria, sejam eles operários ou patrões, como obrigatórios para todos são também os contratos de trabalho estipulados pelo sindicato jurídico. Verdade é que nas regiões oficiais se declarou que o sindicato jurídico não exclui a existência de fato de associações profissionais.

12, 94

As corporações são constituídas pelos representantes dos sindicatos dos operários e dos patrões

pertencentes à mesma arte e profissão, e, como verdadeiros e próprios órgãos e instituições do Estado, dirigem e coordenam os sindicatos nas coisas de interesse comum.

12, 95

É proibida a greve; se as partes não podem chegar a um acordo, intervém a autoridade.

12, 96

Basta refletir um pouco, para ver as vantagens desta organização, embora apenas sumariamente indicada: a pacífica colaboração das classes, a repressão das organizações e violências socialistas, a ação moderada de uma magistratura especial. Para não omitir nada em matéria de tanta importância, e em harmonia com os princípios gerais acima recordados e com o que em breve acrescentaremos, devemos contudo dizer que não falta quem receie que o Estado se substitua às livres atividades, em vez de se limitar à necessária e suficiente assistência e auxílio; que a nova organização sindical e corporativa tem caráter excessivamente burocrático e político; e que, não obstante as vantagens gerais apontadas, pode servir a particulares intentos políticos mais que à preparação e início de uma ordem social melhor.

12, 97

Nós cremos que, para conseguir este outro nobilíssimo, com benefício geral verdadeiro e duradouro, é necessária antes de tudo e sobretudo a bênção de Deus e depois a colaboração de todas as boas vontades. cremos também, e por necessária consequência, que o mesmo intento se conseguirá tanto mais seguramente quanto maior for a contribuição das competências técnicas, profissionais e sociais, e mais ainda da doutrina e prática dos princípios católicos, por parte, não da Ação Católica (que não pretende desenvolver atividade meramente sindical ou política), mas por parte daqueles Nossos filhos a quem a Ação Católica admiravelmente forma naqueles princípios e no seu apostolado sob a guia e magistério da Igreja; da Igreja que, mesmo no terreno acima indicado, como em qualquer outro onde se agitem e regulem questões morais, não pode esquecer ou descuidar o mandato que lhe foi divinamente conferido de guardar e ensinar.

ENCÍCLICA “DIVINI REDEMPTORIS” DE S.S. PIO XI

Roma 19 de março de 1937

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

18.11 A Igreja sempre foi promotora das associações livres dos trabalhadores, e ainda hoje influencia essas iniciativas com sua inspiração ideal.

13, 37

Fiel a tais princípios, a Igreja regenerou a sociedade humana; surgiram, sob o seu influxo, obras de caridade, poderosas corporações de artistas e trabalhadores de toda categoria, escarnecidas como coisas da Idade Média pelo liberalismo do século passado, e agora reivindicadas para a admiração dos nossos contemporâneos, que procuram em muitos países fazer reviver de algum modo o conceito das mesmas. E quando outras correntes embaraçavam a obra, impedindo a influência salutar da Igreja, esta, até os nossos dias, não desistia de admoestar os que estavam no erro. Basta recordarmos com que firmeza, energia e constância, Nosso Predecessor Leão XIII reivindicou para o operário o direito de associação, que o liberalismo dominante nos mais poderosos Estados se obstinava em negar. Tal influência da doutrina da Igreja, ainda na hora presente, é maior do que parece, por isso que, grande e certo, embora não se possa ver nem medir, é o predomínio das ideias sobre os fatos. Bem se pode dizer, com toda verdade, que a Igreja, à semelhança de Cristo, passa através dos séculos, fazendo a todos o bem. Não haveria socialismo nem comunismo, se os que governam os povos não tivessem desprezado os ensinamentos e as maternais advertências da Igreja; eles, porém, quiseram, sobre as bases do liberalismo e do laicismo, levantar outros edifícios

sociais que à primeira vista pareciam poderosas e magníficas construções, mas bem depressa se viu que careciam de sólidos fundamentos, e se vão miseravelmente desmoronando, um após outro, como tem que desmoronar-se tudo quanto não se apoia sobre a única pedra angular, que é Jesus Cristo.

18.12 Indispensável função dos sindicatos na vida econômico-social, especialmente se unidos em corporação.

13, 54

Considerando-se, portanto, a complexidade da vida econômica, – como já notamos em nossa Encíclica Quadragesimo anno – não é possível fazer reinar nas relações econômico-sociais a mútua colaboração da justiça e da caridade, senão por meio de um corpo de instituições profissionais e interprofissionais, sobre bases solidamente cristãs, ligadas entre si, e formando, sob moldes diversos e adequados a lugares e circunstâncias o que se chamava Corporação.

18.13 A Ação Católica se articula com o sindicalismo cristão - mesmo sob a ingerência fascista.

13, 67

Em torno da Ação Católica, agrupam-se organizações que temos já aplaudido, como auxiliares da mesma. Exortamos, com paternal afeto, também essas utilíssimas organizações a consagrar-se à grande missão de que tratamos, missão que, por sua importância vital, supera todas as demais.

13, 68

Nosso pensamento também se dirige às associações da classe de operários, de agricultores, engenheiros, médicos, patrões, estudantes, e outras semelhantes, de homens e mulheres, que vivem nas mesmas condições culturais e, quase pela própria natureza, se reuniram em grupos homogêneos. São precisamente tais grupos e organizações destinados a estabelecer, na sociedade, aquela ordem que Nós tivemos em mira na Encíclica Quadragesimo anno, e a difundir assim o reconhecimento da realeza de Cristo nos diversos campos da cultura e do trabalho.

13, 69

E se, por condições diversas da vida econômica e social, o Estado se julgou no dever de intervir até o ponto de assistir e regulamentar diretamente essas instituições, com particulares disposições legislativas, salvo o respeito devido às liberdades e iniciativas particulares, ainda assim, em tais circunstâncias, a Ação Católica não pode ficar alheia à realidade, mas deve dar com sabedoria a contribuição de sua inteligência, pelo estudo dos novos problemas à luz da doutrina católica, e a sua atuação, pela participação leal e cheia de boa vontade de seus membros, nas novas formas e instituições, impregnando-as do espírito cristão, que é sempre princípio de ordem e de mútua e fraternal colaboração.

DISCURSO DE S.S. PIO XII ÀS LIDERANÇAS DA A.C.L.I.

Roma 11-3-1945

Fontes 22 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

18.14 Relacionamento entre as associações católicas e o sindicato misto na Itália; alerta para o servilismo ideológico

22, 3

Examinemos agora brevemente as relações das Associações cristãs com os Sindicatos. Contrariamente ao sistema anterior, operou-se recentemente na Itália a constituição da unidade

sindical. Só podemos esperar e augurar que as renúncias impostas com a sua adesão, até por parte dos católicos, não causem danos, para a sua causa, mas produzam o fruto esperado para todos os trabalhadores. Isto supõe como condição fundamental que o Sindicato se mantenha nos limites do seu fim essencial, isto é, representar e defender os interesses dos trabalhadores nos contratos de trabalho. No âmbito deste fim, o Sindicato exerce naturalmente um influxo sobre a política e sobre a opinião pública. Mas não poderia ultrapassar esse limite sem causar grave prejuízo a si mesmo. Se alguma vez o Sindicato, como tal, em virtude da evolução política e econômica, chegasse a assumir como um patronato ou direito de dispor livremente do trabalhador, das suas forças e bens, como sucede noutras partes, ficaria por isso mesmo alterado ou destruído o próprio conceito do Sindicato, que é uma união com o fim de auxílio ou defesa própria. Postas estas premissas, o Sindicato e as Associações dos trabalhadores cristãos tendem para um fim comum, elevar as condições de vida dos trabalhadores. Os dirigentes do novo Sindicato único, reconheceram «a altíssima contribuição espiritual que os trabalhadores católicos levam à obra na Confederação» e prestaram homenagem ao «sopro de espiritualidade evangélica», que eles infundem na própria Confederação para «bem de todo o movimento operário» (palavras do comunista Di Vittorio, no Congresso de Nápoles da C.G.I.T.). Queira Deus que estas manifestações sejam estáveis e eficazes e que o espírito do Evangelho constitua verdadeiramente a base da ação sindical! Porque, na realidade, se não queremos contentar-nos com palavras vãs, em que consiste praticamente este espírito do Evangelho senão em fazer prevalecer os princípios da justiça, segundo a ordem estabelecida por Deus no mundo, sobre a força puramente mecânica das organizações, o amor e a caridade sobre o ódio de classe? Compreendeis assim que importante dever e missão de impulso, de vigilância, de preparação e de aperfeiçoamento corresponde às Associações dos trabalhadores relativamente ao trabalho sindical.

DISCURSO DE S.S. PIO XII

A NUMEROSOS GRUPOS DI PEREGRINOS MEMBROS DAS A.C.L.I.

Festa de S. Pedro e S. Paulo, Pátio Belvedere - 29 de junho de 1948.

Fontes 26 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

18.15 *Insistência sobre o objetivo essencial de um sindicato único dos trabalhadores, na Itália; possíveis desvios deste objetivo, que levariam à saída dos católicos.*

26, III

Mas para não desfalecerdes na caminhada, para inflamar os corações, e especialmente para ganharedes a juventude para a vossa causa, tendes de conservar sempre bem diante dos olhos o fim a que deve tender o vosso movimento; isto é: a formação de trabalhadores verdadeiramente cristãos, que, sendo excelentes na sua arte, pela profundidade religiosa saibam harmonizar a firme tutela dos seus interesses econômicos com o mais estrito sentido da justiça, e com o sincero propósito de colaborar com as demais classes da sociedade na renovação cristã de toda a vida social (Veja-se Encíclica Quadragesimo anno). Tal é a alta finalidade do movimento dos trabalhadores cristãos, ainda que ele se divida em uniões particulares e distintas, umas que se dedicam à defesa dos legítimos interesses dos contratos de trabalho – coisa que é própria dos Sindicatos, – outras a obras de assistência mútua no campo econômico, como as cooperativas de consumo, e outras, ainda, ao cuidado religioso e moral do trabalhador, como são as Associações operárias católicas. Não vos deixeis, pois, desviar deste fim, mais importante do que qualquer forma transitória de organização sindical. O futuro dos próprios Sindicatos depende da fidelidade, ou da falta dela, ao prosseguimento desta meta, porque, efetivamente, se se dedicassem a procurar o domínio exclusivo no Estado e na sociedade, se quisesses exercer um domínio absoluto no operário, se se apartassem do fim estrito

da justiça e da vontade sincera de colaborar com as outras classes, então defraudariam as esperanças que neles têm postos todo o trabalhador honrado e consciente. Que se deveria pensar da exclusão de um operário do trabalho, por não ser pessoa grata ao Sindicato, da paralisação forçada do trabalho com intuítos políticos, do facto de os Sindicatos se meterem por caminhos que os afastem do verdadeiro bem e da unidade das classes trabalhadoras? Tal unidade só se consegue quando se reconhece a verdadeira finalidade do movimento dos trabalhadores, pelo menos nos seus fundamentos naturais. Pensávamos neste ponto essencial quando no Nosso discurso de 11 de Março de 1945 falámos das relações das A.C.L.I. com o Sindicato único. Era uma experiência que demonstra até que ponto extremo se atrevem a chegar os trabalhadores católicos, levados pelo seu espírito de colaboração. Vós destes, amados filhos, prova evidente desta vontade porque, no Sindicato como tal, vedes o firme esteio da sociedade econômica dos nossos tempos, reconhecido mais de uma vez pela doutrina social da Igreja. Mas, se a forma atual do Sindicato chegasse a pôr em perigo a verdadeira finalidade do movimento dos trabalhadores, então as A.C.L.I. não faltariam, certamente, àquele dever de vigilância e de ação que a gravidade do caso exigia. Trata-se, na verdade, agora de importantes resoluções e reformas na economia nacional, diante das quais uma luta de classes, fundada na inimizade e no ódio, correria o perigo de comprometer a ideia sindical ou de levá-la nada menos do que à ruína. Por isso deveis fazer com que os princípios cristãos prevaleçam definitivamente no Sindicato; só então ele prosperará, com proveito para os trabalhadores e para todo o povo italiano.

(Cerca de um ano após este discurso, os católicos saíram do Sindicato Único, porque manipulado pelos comunistas para fins exclusivamente partidários, ndr.).

ENCÍCLICA "MATER ET MAGISTRA" DE S.S. JOÃO XXIII

Vaticano, 15 de maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

18.16 Clara afirmação da liberdade e autonomia sindical.

31, 14

Aos trabalhadores, afirma ainda a Encíclica, reconhece-se o direito natural de constituírem associações, ou só de operários, ou mistas de operários e patrões; como também o direito de darem às mesmas a estrutura orgânica que julgarem mais conveniente; e ainda, o direito de agirem, no interior delas, de modo autônomo e por própria iniciativa, para assegurarem a obtenção dos seus legítimos interesses.

18.17 Necessidade de os sindicatos existirem e serem eficientes em todos os setores onde se decide a respeito dos operários.

31, 84

Na época moderna, aumentou notavelmente o movimento associativo dos trabalhadores; e foi reconhecido em geral nas disposições jurídicas dos Estados e até no plano internacional, especialmente como instrumento de colaboração prestada sobretudo por meio do contrato coletivo. Não podemos todavia deixar de notar como é útil ou até necessário, que a voz dos trabalhadores tenha possibilidade de se fazer ouvir e atender, fora mesmo de cada organismo produtivo, e isto em todos os níveis.

31, 85

A razão está em que os organismos produtivos, por mais extensas que sejam as suas dimensões e maior e mais profunda a sua eficiência, são órgãos vitais na armadura econômica e social das

respectivas Nações e estão condicionados por ela.

31, 86

Todavia, as resoluções, que mais influem no conjunto, não são tomadas pelo organismo produtivo, mas sim pelos poderes públicos ou por instituições de alcance mundial, regional ou nacional, pertencentes à economia ou à produção. Daqui a oportunidade, ou mesmo necessidade, de fazerem parte desses poderes ou instituições, além dos que fornecem os capitais ou dos seus representantes, também os trabalhadores ou quem lhes representa os direitos, exigências e aspirações.

18.18 Validade dos sindicatos de inspiração cristã e do engajamento dos cristãos nos sindicatos comuns dos operários.

31, 87

O Nosso pensamento afetuoso e o Nosso paternal estímulo dirigem-se para as associações profissionais e os movimentos sindicais de inspiração cristã, presentes e ativos em vários Continentes. Apesar de muitas dificuldades, por vezes bem sérias, eles têm sabido trabalhar e continuam a fazê-lo, a favor dos interesses dos trabalhadores e da sua elevação material e moral, tanto no interior de cada País como no plano mundial.

31, 88

É com satisfação que julgamos dever Nosso fazer notar que o seu trabalho não há de ser medido apenas pelos resultados diretos e imediatos, que se encontram à vista; mas também pelas repercussões positivas sobre todo o mundo do trabalho, onde difunde ideias bem orientadas e exerce um influxo cristãmente renovador.

31, 89

Digno de estima é igualmente o influxo que os Nossos amados filhos exercem, com espírito cristão, nas outras associações profissionais e sindicais, inspiradas nos princípios naturais da convivência e respeitadoras da liberdade de consciência.

18.19 Importância da sindicalização no mundo agrícola.

31, 129

É oportuno, aliás, insistir em que a empresa de dimensões familiares será viável somente se dela puder obter-se um nível de vida digno para a família. Para isso, torna-se indispensável que os cultivadores sejam instruídos, modernizados continuamente e assistidos na técnica da sua profissão. É também indispensável que eles estabeleçam ampla rede de instituições cooperativistas, estejam profissionalmente organizados, e tomem parte ativa na vida pública, tanto nos organismos administrativos como nos movimentos políticos.

31, 132

Repare-se ainda que, no setor agrícola, como aliás em qualquer outro setor produtivo, a associação é atualmente uma exigência vital; e muito mais, quando o setor se baseia na empresa familiar. Os trabalhadores da terra devem sentir-se solidários uns dos outros, e colaborar na criação de iniciativas cooperativistas e associações profissionais ou sindicais. Umhas e outras são necessárias para tirar proveito dos progressos científicos e técnicos na produção, contribuir eficazmente para a defesa dos preços, e chegar a um plano de igualdade com as profissões, ordinariamente organizadas, dos outros setores produtivos; e para que a agricultura consiga fazer-se ouvir no campo político e junto dos órgãos da administração pública. Porque hoje as vozes isoladas quase não têm possibilidade de chamarem sobre si as atenções, e muito menos de se fazerem atender.

CONSTITUIÇÃO “GAUDIUM ET SPES” SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

18.20 Direito de associação para formar sindicatos livres; necessidade do engajamento sindical a nível superior à empresa; direito a greve.

36, 68

a- *Nas empresas econômicas associam-se pessoas, isto é, homens livres e responsáveis, criados à imagem de Deus. Por isso, consideradas as tarefas de cada um, proprietários ou empregadores, dirigentes ou operários, e resguardada a necessária unidade de direção do empreendimento, promova-se de maneira a ser devidamente determinada a participação ativa de todos na gestão das empresas (Cf. Pio XII, Enc. Sertum laetitiae: AAS 1939, p.642; João XXIII, Discurso consistorial: AAS 1960, pp.5-11; ID., Enc. Mater et Magistra, 61-67). Contudo, como muitas vezes se decide não já na própria empresa, mas em instâncias superiores, sobre as condições sociais e econômicas, das quais depende a sorte futura dos trabalhadores e de seus filhos, participem também nestas deliberações, por si mesmos ou por meio de representantes livremente eleitos.*

b- *Entre os direitos fundamentais da pessoa humana deve-se enumerar o direito dos trabalhadores de fundarem livremente associações que possam representá-los de modo eficiente e contribuir para organizar a vida econômica na ordem reta, assim como o direito de participarem com liberdade nas atividades destas associações, sem perigo de represálias. Com esta participação organizada, juntamente com uma progressiva formação econômico-social, aumentará em todos, de dia para dia, a consciência de sua própria função e responsabilidade, pela qual eles são encaminhados, segundo as suas capacidades e aptidões pessoais, a se sentirem associados em todo o trabalho de desenvolvimento econômico-social e na realização do bem comum universal.*

c- *Surgindo conflitos econômico-sociais, empreguem-se os esforços necessários para chegar a uma solução pacífica. Embora se deva recorrer sempre em primeiro lugar a um diálogo sincero entre as partes, a greve contudo, mesmo nas circunstâncias atuais, para a defesa dos próprios direitos e a realização das reivindicações justas dos trabalhadores, pode permanecer como recurso necessário, ainda que seja o último. Procurem-se porém, quanto antes, os caminhos da negociação e a retomada do diálogo em vista de um acordo.*

ENCÍCLICA “POPULORUM PROGRESSIO” DE S.S. PAULO VI

Roma 26 de março de 1967

Fontes 38 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

18.21 Validade das organizações profissionais para o desenvolvimento, cujo pluralismo é benéfico, mesmo se a ideologia materialista-ateia as corrompe.

38 38

Na obra do desenvolvimento, o homem, que na família encontra o seu modo de vida primordial, é muitas vezes ajudado por organizações profissionais. Se a razão de ser destas organizações é promover os interesses dos seus membros, torna-se grande a sua responsabilidade perante a tarefa educativa que elas podem e devem realizar. Através das informações dadas e da formação que propõem, têm o poder de transmitir a todos o sentido do bem comum e das obrigações que ele impõe a cada homem.

38, 39

Toda a ação social impõe uma doutrina, mas o cristão não pode admitir a que implique uma filosofia materialista e ateia, que não respeite a orientação religiosa da vida para o seu último fim, nem a

liberdade e a dignidade humana. Mas, garantidos estes valores, é admissível e, até certo ponto, útil um pluralismo de organizações profissionais e sindicais, contanto que ele proteja a liberdade e provoque a emulação. É com toda a nossa alma que prestamos homenagem a quem quer que, por este meio, trabalha servindo desinteressadamente os seus irmãos.

**CARTA APOSTÓLICA "OCTOGESIMA ADVENIENS" DE S.S. PAULO VI
80º ANO DA ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM"**

14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

18.22 A natureza do sindicato está ligada à defesa dos direitos da pessoa humana; senso de responsabilidade sindical; sobretudo em relação ao direito à greve.

39, 14

A Igreja repetiu-o solenemente, durante o recente Concílio Ecumênico: "A pessoa humana é e deve ser o princípio, o sujeito e o fim de todas as instituições sociais" (Gaudium et Spes, 25). Todo o homem tem direito ao trabalho, à possibilidade de desenvolver as próprias qualidades e a sua personalidade, no exercício da profissão abraçada, a uma remuneração equitativa que lhe permita, a ele e à sua família, "cultivar uma vida digna no aspecto «material, social, cultural e espiritual", e à assistência, em caso de necessidade, quer esta seja proveniente de doença ou da idade. Se é certo que, para a defesa destes direitos, as sociedades democráticas aceitam o princípio da organização sindical, por outro lado elas nem sempre estão abertas para o exercício do mesmo. Deve admitir-se o papel importante dos sindicatos: eles têm por objetivo a representação das diversas categorias dos trabalhadores, a sua legítima colaboração no progresso econômico da sociedade e o desenvolvimento do seu sentido de responsabilidade, para a realização do bem comum. A sua atividade não está, contudo, isenta de dificuldades: pode sobrevir a tentação, aqui e além, de aproveitar uma situação de força, para impor, principalmente mediante a greve – cujo direito, como meio último de defesa, permanece, certamente, reconhecido – condições demasiado graves para o conjunto da economia ou do corpo social, ou para fazer vingar reivindicações de ordem nitidamente política. Quando se trata de serviços públicos em particular, necessários para a vida quotidiana de toda uma comunidade, dever-se-á saber determinar os limites, para além dos quais o prejuízo causado se torna inadmissível.

ENCÍCLICA "LABOREM EXERCENS" DE S.S. JOÃO PAULO II

Castel Gandolfo, 14 de setembro de 1981

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

18.23 Solidariedade entre e com os homens do trabalho, ambiente onde nasce a experiência sindical; validade moral desta forma de reação à injustiça no mundo do trabalho; apelo à criação de novas formas de solidariedade.

47, 8

a- *Ao tratar-se do trabalho humano, encarado pela dimensão fundamental do seu sujeito, isto é, do homem-pessoa que executa esse trabalho, partindo deste ponto de vista deve fazer-se uma apreciação pelo menos sumária dos processos que se verificaram, ao longo dos noventa anos transcorridos após a Encíclica Rerum Novarum, em relação com a dimensão subjetiva do trabalho. Importa, no entanto, ver se nele não se intrometem, e em que medida, certas irregularidades que podem ser perigosas, por motivos ético-sociais. Foi precisamente por causa de uma dessas*

anomalias com grande alcance que nasceu, no século passado, a chamada questão operária, definida por vezes como “questão proletária”. Tal questão – bem como os problemas com ela ligados – deram origem a uma justa reação social e fizeram com que surgisse e, poder-se-ia mesmo dizer, com que irrompesse um grande movimento de solidariedade entre os homens do trabalho e, em primeiro lugar, entre os trabalhadores da indústria. O apelo à solidariedade e à ação comum lançado aos homens do trabalho – sobretudo aos do trabalho setorial, monótono e despersonalizante nas grandes instalações industriais, quando a máquina tende a dominar sobre o homem – tinha um seu valor importante e uma eloquência própria, sob o ponto de vista da ética social. Era a reação contra a degradação do homem como sujeito do trabalho e contra a exploração inaudita que a acompanhava, no campo dos lucros, das condições de trabalho e de previdência para a pessoa do trabalhador. Tal reação uniu o mundo operário numa convergência comunitária, caracterizada por uma grande solidariedade.

b- Na esteira da Encíclica *Rerum Novarum* e dos numerosos documentos do Magistério da Igreja que se lhe seguiram, francamente tem de se reconhecer que se justificava, sob o ponto de vista da moral social, a reação contra o sistema de injustiça e de danos que bradava ao Céu vingança (Cf. Dt 24, 15; Tg 5,4; Gn 4,10) e que pesava sobre o homem do trabalho nesse período de rápida industrialização. Este estado de coisas era favorecido pelo sistema sócio-político liberal que, segundo suas premissas de “economismo”, reforçava e assegurava a iniciativa econômica somente dos possuidores do capital, mas não se preocupava suficientemente com os direitos do homem do trabalho, afirmando que o trabalho humano é apenas um instrumento de produção, e que o capital é o fundamento, coeficiente e a finalidade da produção. Desde então, a solidariedade dos homens do trabalho e, simultaneamente, uma tomada de consciência mais clara e mais compromissória pelo que respeita aos direitos dos trabalhadores da parte dos outros, produziu em muitos casos mudanças profundas. Foram excogitados diversos sistemas novos. Desenvolveram-se diversas formas de neocapitalismo ou de coletivismo. E, não raro, os homens do trabalho passam a ter a possibilidade de participar e participam efetivamente na gestão e no controle da produtividade das empresas. Por meio de associações apropriadas, eles passam a ter influência no que respeita às condições do trabalho e da remuneração, bem como quanto à legislação social. Mas, ao mesmo tempo, diversos sistemas fundados em ideologias ou no poder, como também novas relações que foram surgindo nos vários níveis da convivência humana, deixaram persistir injustiças flagrantes ou criaram outras novas. A nível mundial, o desenvolvimento da civilização e das comunicações tornou possível uma diagnose mais completa das condições de vida e de trabalho do homem no mundo inteiro, mas tornou também patentes outras formas de injustiça, bem mais amplas ainda do que aquelas que no século passado haviam estimulado a união dos homens do trabalho para uma particular solidariedade no mundo operário. E isto assim, nos países em que já se realizou certo processo de revolução industrial; e assim igualmente nos países onde o local de trabalho que predomina continua sendo o da cultura da terra ou de outras ocupações congêneres. Movimentos de solidariedade no campo do trabalho – de uma solidariedade que não há de nunca ser fechamento para o diálogo e para a colaboração com os demais – podem ser necessários, mesmo pelo que se refere às condições de grupos sociais que anteriormente não se achavam compreendidos entre estes movimentos, mas que vão sofrendo no meio dos sistemas sociais e das condições de vida que mudam uma efetiva “proletarização”, ou mesmo que se encontram realmente já numa condição de proletariado que, embora não seja chamada ainda com este nome, de fato, é tal que o merece. Podem encontrar-se nesta condição algumas categorias ou grupos da “*intelligentzia*” do trabalho, sobretudo quando, simultaneamente com um acesso cada vez mais ampliado à instrução e com o número sempre crescente das pessoas que alcançaram diplomas pela sua preparação cultural, se verifica uma diminuição de procura do trabalho destas pessoas...

c- Assim, é necessário prosseguir a interrogar-se sobre o sujeito do trabalho e sobre as condições da sua existência. Para se realizar a justiça social nas diversas partes do mundo, nos vários países e nas relações entre eles, é preciso que haja sempre novos movimentos de solidariedade dos homens do trabalho e de solidariedade com os homens do trabalho. Uma tal solidariedade deverá fazer sentir a sua presença onde a exijam a degradação social do homem-sujeito do trabalho, a exploração dos trabalhadores e as zonas crescentes de miséria e mesmo de fome. A Igreja acha-se vivamente empenhada nesta causa, porque a considera como sua missão, seu serviço e como uma comprovação da sua fidelidade a Cristo, para assim ser verdadeiramente a «Igreja dos pobres». E os «pobres» aparecem sob variados aspectos; aparecem em diversos lugares e em diferentes momentos; aparecem, em muitos casos, como um resultado da violação da dignidade do trabalho humano: e isso, quer porque as possibilidades do trabalho humano são limitadas – e há a chaga do desemprego – quer porque são depreciados o valor do mesmo trabalho e os direitos que dele derivam, especialmente o direito ao justo salário e à segurança da pessoa do trabalhador e da sua família.

18.24 O sindicato nasce do direito de associação; sua origem histórica nas “corporações” medievais; sua importância vital como promotor dos direitos dos trabalhadores frente aos empregadores; a diferencia das antigas corporações; possibilidade de várias formas associativas no mundo do trabalho.

47, 20

a- Com base em todos estes direitos, juntamente com a necessidade de os garantir por parte dos mesmos trabalhadores, surge ainda um outro direito: o direito de se associar, quer dizer, o direito de formar associações ou uniões, com a finalidade de defender os interesses vitais dos homens empregados nas diferentes profissões. Estas uniões têm o nome de sindicatos. Os interesses vitais dos homens do trabalho são até certo ponto comuns a todos; ao mesmo tempo, porém, cada espécie de trabalho, cada profissão, possui uma sua especificidade, que deveria encontrar nestas organizações de maneira particular o seu reflexo próprio. Os sindicatos têm os seus ascendentes, num certo sentido, já nas corporações artesanais da Idade Média, na medida em que tais organizações uniam entre si os homens que pertenciam ao mesmo ofício, isto é, agremiavam-nos em base ao trabalho que eles faziam. No entanto, os sindicatos também diferem dessas corporações neste ponto essencial: os modernos sindicatos cresceram a partir da luta dos trabalhadores, do mundo do trabalho e, sobretudo, dos trabalhadores da indústria, pela tutela dos seus justos direitos, em confronto com os empresários e os proprietários dos meios de produção. Constitui sua tarefa a defesa dos interesses existenciais dos trabalhadores em todos os sectores em que entram em causa os seus direitos. A experiência histórica ensina que as organizações deste tipo são um elemento indispensável da vida social, especialmente nas modernas sociedades industrializadas. Isto, evidentemente, não significa que somente os trabalhadores da indústria possam constituir associações deste género. Os representantes de todas as profissões podem servir-se delas para garantir os seus respectivos direitos. Existem, com efeito, os sindicatos dos agricultores e dos trabalhadores intelectuais; como existem também as organizações dos dadores de trabalho. Todos, como já foi dito acima, se subdividem em grupos e subgrupos segundo as particulares especializações profissionais.

18.25 Caráter dos sindicatos: eles não devem ser dominados pelo esquema da “luta de classe”, mas pela exigência de justiça social baseada na solidariedade, como aliás todo o trabalho humano.

47, 20

b- A doutrina social católica não pensa que os sindicatos sejam somente o reflexo de uma estrutura «de classe» da sociedade, como não pensa que eles sejam o expoente de uma luta de classe, que inevitavelmente governe a vida social. Eles são, sim, um expoente da luta pela justiça social, pelos justos direitos dos homens do trabalho segundo as suas diversas profissões. No entanto, esta «luta» deve ser compreendida como um empenhamento normal das pessoas «em prol» do justo bem: no caso, em prol do bem que corresponde às necessidades e aos méritos dos homens do trabalho, associados segundo as suas profissões; mas não é uma luta «contra» os outros. Se ela assume um carácter de oposição aos outros, nas questões controvertidas, isso sucede por se ter em consideração o bem que é a justiça social, e não por se visar a «luta» pela luta, ou então para eliminar o antagonista. O trabalho tem como sua característica, antes de mais nada, unir os homens entre si; e nisto consiste a sua força social: a força para construir uma comunidade. E no fim de contas, nessa comunidade devem unir-se tanto aqueles que trabalham como aqueles que dispõem dos meios de produção ou que dos mesmos são proprietários. A luz desta estrutura fundamental de todo o trabalho – à luz do facto de que, afinal, o «trabalho» e o «capital» são as componentes indispensáveis do processo de produção em todo e qualquer sistema social – a união dos homens para se assegurarem os direitos que lhes cabem, nascida das exigências do trabalho, permanece um fator construtivo de ordem social e de solidariedade, fator do qual não é possível prescindir. Os justos esforços para garantir os direitos dos trabalhadores, que se acham unidos pela mesma profissão, devem ter sempre em conta limitações que impõe a situação económica geral do país. As exigências sindicais não podem transformar-se numa espécie de «egoísmo» de grupo ou de classe, embora possam e devam também tender para corrigir – no que respeita ao bem comum da inteira sociedade – tudo aquilo que é defeituoso no sistema de propriedade dos meios de produção, ou no modo de os gerir e de dispor deles. A vida social e económico-social é certamente como um sistema de «vasos comunicantes», e todas e cada uma das atividades sociais, que tenham como finalidade salvaguardar os direitos dos grupos particulares, devem adaptar-se a tal sistema.

18.26 Justamente em virtude de seu alto significado político, os sindicatos devem evitar as dependências dos partidos e promover a dignidade da pessoa que trabalha.

47, 20

c- Neste sentido, a atividade dos sindicatos entra indubitavelmente no campo da «política», entendida como uma prudente solicitude pelo bem comum. Ao mesmo tempo, porém, o papel dos sindicatos não é o de «fazer política» no sentido que hoje comumente se vai dando a esta expressão. Os sindicatos não têm o carácter de «partidos políticos» que lutam pelo poder, e também não deveriam nunca estar submetidos às decisões dos partidos políticos, nem manter com eles ligações muito estreitas. Com efeito, se for esta a situação, eles perdem facilmente o contato com aquilo que é o seu papel específico, que é o de garantirem os justos direitos dos homens do trabalho no quadro do bem comum de toda a sociedade, e, ao contrário, tornam-se um instrumento da luta para outros fins. Ao falar da tutela dos justos direitos dos homens do trabalho segundo as suas diversas profissões, é preciso naturalmente ter sempre diante dos olhos aquilo de que depende o carácter subjetivo do trabalho em cada profissão; mas, ao mesmo tempo, ou primeiro que tudo, aquilo que condiciona a dignidade própria do sujeito do trabalho. E aqui apresentam-se múltiplas possibilidades para a ação das organizações sindicais, inclusive também para um seu empenhamento por coisas de carácter instrutivo, educativo e de promoção da autoeducação. A ação das escolas, das chamadas «universidades operárias» e «populares», dos programas e dos cursos de formação, que desenvolveram e continuam ainda a desenvolver atividades neste campo, é uma ação benemérita. Deve sempre desejar-se que, graças à ação dos seus sindicatos, o trabalhador não

só possa «ter» mais, mas também e sobretudo possa «ser» mais; o que equivale a dizer, possa realizar mais plenamente a sua humanidade sob todos os aspectos.

18.27 A greve: extremo remédio; sua legitimidade.

47, 20

d- Ao agirem em prol dos justos direitos dos seus membros, os sindicatos lançam mão também do método da «greve», ou seja, da suspensão do trabalho, como de uma espécie de «ultimatum» dirigido aos órgãos competentes e, sobretudo, aos dadores de trabalho. É um modo de proceder que a doutrina social católica reconhece como legítimo, observadas as devidas condições e nos justos limites. Em relação a isto os trabalhadores deveriam ter assegurado o direito à greve, sem terem de sofrer sanções penais pessoais por nela participarem. Admitindo que se trata de um meio legítimo, deve simultaneamente relevar-se que a greve continua a ser, num certo sentido, um meio extremo. Não se pode abusar dele; e não se pode abusar dele especialmente para fazer o jogo da política. Além disso, não se pode esquecer nunca que, quando se trata de serviços essenciais para a vida da sociedade, estes devem ficar sempre assegurados, inclusive, se isso for necessário, mediante apropriadas medidas legais. O abuso da greve pode conduzir à paralização da vida socioeconômica; ora isto é contrário às exigências do bem comum da sociedade, o qual também corresponde à natureza, entendida retamente, do mesmo trabalho.

**DISCURSO DO PAPA JOÃO PAULO II
NA 68ª SESSÃO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO**

Genebra, 15 de junho de 1982.

Fontes 49 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

18.28 Os sindicatos são expressão de solidariedade e de contribuição ao bem comum.

Portanto, devem ser livres e autônomos do estado.

49, 13

Uma sociedade solidária constrói-se cada dia criando, primeiramente, e defendendo, em seguida, as condições efetivas da participação livre na obra comum. Toda a política, que tem em vista o bem comum, deve ser o fruto da coesão orgânica e espontânea das forças sociais. Está nisto ainda uma forma desta solidariedade que é o imperativo da ordem social, uma solidariedade que se manifesta de uma maneira particular através da existência e da atividade das associações dos colegas sociais. O direito de se associar livremente é direito fundamental para todos os que estão ligados ao mundo do trabalho e constituem a comunidade do trabalho. Este direito significa, para cada homem no trabalho, não estar nem só nem isolado; exprime a solidariedade de todos para defenderem os direitos que lhes tocam e derivam das exigências do trabalho; oferece, de maneira normal, o meio de participar ativamente na realização do trabalho e de tudo o que a ele se refere, estando guiado igualmente pelo cuidado do bem comum. Este direito supõe estarem os colegas sociais realmente livres para se unirem, aderirem à associação da sua escolha e para a gerirem. Ainda que o direito à liberdade sindical pareça, sem contestação um dos direitos mais geralmente reconhecidos – e a Convenção n. 87 (1948) da Organização Internacional do Trabalho o garanta –, é todavia um direito muito ameaçado, por vezes ridiculizado, seja no seu princípio, seja, – mais vezes – em tal ou tal dos seus aspectos substanciais, de maneira que a liberdade sindical se encontra com isto desfigurada. Parece essencial recordar que a coesão das forças sociais – sempre desejável – deve ser o fruto de uma decisão livre dos interessados, tomada em toda a independência com relação ao poder político, elaborada na plena liberdade de determinar tanto a organização interna como o modo de funcionamento e as atividades próprias dos sindicatos. O homem no trabalho deve ele mesmo

assumir a defesa da verdade e da verdadeira dignidade do seu trabalho. O homem no trabalho não pode, por conseguinte, ser impedido de exercer esta responsabilidade, com o encargo para ele de tomar em conta ainda o bem comum do conjunto.

MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II PARA A JORNADA MUNDIAL DA PAZ

1º de Janeiro de 1983

Fontes 53 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

18.29 Uma estrutura estável de diálogo entre as partes sociais para evitar os conflitos é realmente possível e já se realiza em alguns Países. É necessária uma legislação para este fim.

53, 8

O diálogo para a paz deve instaurar-se antes de mais nada no plano nacional, para resolver os conflitos sociais e para se procurar o bem comum. Tendo em consideração interesses dos diferentes grupos, o concertamento pacífico pode fazer-se constantemente, mediante o diálogo, no exercício das liberdades e dos deveres democráticos por parte de todos, graças às estruturas de participação e aos múltiplos meios de conciliação entre os dadores de trabalho e os trabalhadores, e na maneira de respeitar e de associar grupos culturais, étnicos e religiosos que compõem uma Nação. Quando, infelizmente, o diálogo entre os Governantes e os povos estiver ausente, a paz social acha-se ameaçada ou ausente; é como que um estado de guerra. Mas a história e a observação atual mostram que numerosos Países conseguiram ou conseguem estabelecer um verdadeiro concertamento permanente, resolver os conflitos que surgem no seu seio, ou mesmo preveni-los, arranjando para si instrumentos de diálogo verdadeiramente eficazes. Dotam-se, além disso, de uma legislação em evolução constante, que fará respeitar jurisdições apropriadas para corresponderem ao bem comum.

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, 1983

Fontes 54 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

18.30 Proibição aos clérigos de militar em partidos políticos e de dirigir sindicatos.

54, Can. 287

§1 . *Os clérigos promovam sempre e o mais possível a manutenção, entre os homens, da paz e da concórdia fundamentadas na justiça.*

§2 . *Não tenham parte ativa nos partidos políticos e na direção de associações sindicais, a não ser que, a juízo da autoridade eclesiástica competente, o exijam a defesa dos direitos da Igreja ou a promoção do bem comum.*

Cap. 19

OS PARTIDOS

ENCÍCLICA "IMMORTALE DEI" DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 1 de novembro de 1885

Fontes 3 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

19.1 Denúncia da conexão "partidos-ideologias"; sua influência negativa nas grandes questões sociais

3, 21

b- Numa luta em que os maiores interesses estão em jogo, não se deve deixar lugar algum às dissensões intestinas ou ao espírito de partido; mas, num acordo unânime dos espíritos e dos corações, todos devem perseguir o escopo comum, que é salvar os grandes interesses da religião e da sociedade. Se, pois, no passado, tiveram lugar alguns dissentimentos, cumpre sepultá-los num sincero esquecimento; se alguma temeridade, se alguma injustiça foi cometida, seja qual for o culpado, cumpre tudo reparar por uma caridade recíproca e tudo redimir por um comum assalto de deferências para com a Santa Sé. Deste modo, obterão os católicos duas vantagens importantíssimas: a de ajudarem a Igreja a conservar e a propagar a doutrina cristã, e a de prestarem o serviço mais assinalado à sociedade, cuja salvação está fortemente comprometida pelas más doutrinas e pelas más paixões.

ENCÍCLICA "GRAVES DE COMMUNI RE" DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 18 de janeiro de 1901.

Fontes 6 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

19.2 Precisações a respeito do sentido da expressão "democracia cristã"; estranheza desta expressão à lógica de partidos; sua universalidade.

6, 3

... Assim, pois, sob os auspícios da Igreja, manifestou-se uma certa união de ação entre os católicos, e estabeleceram-se algumas instituições práticas para auxílio do povo, exposto não menos frequentemente às ciladas e aos perigos do que à indigência e aos trabalhos. No começo, esta espécie de beneficência popular não costumava distinguir-se por qualquer título particular. O nome de "socialismo cristão", introduzido por alguns, e as outras expressões derivadas desta, caíram com razão em desuso. Em seguida aprovou a certos, e com bom senso, chamá-la "ação popular cristã". Lugares há onde aqueles que se ocupam destas coisas são denominados "cristãos sociais". Noutras partes, essa mesma ação é chamada "democracia cristã" e os que a ela se entregam "democratas cristãos"; ao contrário, o sistema sustentado pelos socialistas é designado sob o nome de "democracia social". Ora, das duas últimas expressões acima enunciadas, se a primeira, "cristãos sociais", não levanta grandes polémicas, a segunda, "democracia cristã", incomoda muitas pessoas honestas, que lhe encontram um sentido ambíguo e perigoso. Este nome inspira-lhes receios sob alguns pontos de vista. Temem que, com esta palavra, se favoreça, por uma espécie de propaganda secreta, o governo popular, ou que o declarem preferível às outras formas de governo. Temem que, voltada em vantagem do povo a virtude da religião cristã, pareça esta restringir-se, sendo como que afastadas as outras classes do Estado. Temem enfim que, sob este termo insidioso, se dissimule o

projeto de depreciar toda a espécie de poder legítimo, quer civil, quer sagrado. Como esta matéria levanta frequentemente muita discussão, e discussão por vezes assaz viva, a consciência do Nosso dever convida-Nos a pôr limites a este respeito. A Nossa intenção é, além disso, prescrever algumas regras, pelas quais a sua ação possa tornar-se mais larga e muito mais salutar à sociedade..

6, 4

Qual seja o fim da “democracia social”, e qual deve ser o da “democracia cristã”, é um ponto que não pode de maneira alguma ser duvidoso. Com efeito, a primeira, – basta professá-la com mais ou menos excesso – é levada por muitos dos seus sectários a tal grau de perversidade que nada estima acima das coisas humanas; procura os bens corporais exteriores e faz consistir a felicidade do homem na procura e no gozo desses bens. Por este motivo, queríamos que no Estado o poder pertencesse ao povo, de tal modo que, sendo suprimidas as classes sociais, e os cidadãos tornados iguais, se caminhasse para a igualdade das fortunas. Por isso, também, queríamos que o direito de propriedade fosse abolido, e que todas as riquezas que pertencem a particulares, mesmo os instrumentos de produção, fossem consideradas bens comuns. Ao contrário, a democracia cristã, precisamente porque se chama cristã, deve apoiar-se sobre os princípios postos pela fé divina como sobre a sua própria base, provendo aos interesses dos pequenos de modo que encaminhe para a perfeição as almas criadas para gozar bens eternos. Importa, por consequência, que nada lhe seja mais sagrado do que a justiça que prescreve a manutenção integral do direito de propriedade e de posse; que defenda a distinção de classes que sem contradição são próprias de um Estado bem constituído; enfim, que queira dar à comunidade humana uma forma e um caráter conforme àqueles que o Deus Criador estabeleceu: É, pois, evidente que a “democracia social” e a “democracia cristã” nada têm de comum, e diferem, com efeito, uma da outra, tanto como o sistema socialista e a profissão da lei cristã. Mas seria injusto que o termo de democracia cristã fosse desvirtuado para um sentido político. Conquanto a “democracia”, segundo a etimologia da palavra e o uso que dela têm feito os filósofos, indique o regime popular, entretanto, nas circunstâncias atuais, só se deve empregá-la tirando-lhe todo o sentido político, e não lhe ligando outra significação a não ser a ação beneficente e cristã para com o povo. Com efeito, porque os preceitos da natureza e do Evangelho, estão, por sua autoridade própria, superiores, às contingências, humanas, é necessário que não dependam de nenhuma forma de governo civil; mas podem concordar com qualquer dessas formas, contanto que não sejam contrárias à honestidade e à justiça. Eles são, pois, e permanecem plenamente estranhos às paixões dos partidos e aos diversos acontecimentos: de modo que, qualquer que seja, em suma, a constituição de um Estado, os cidadãos podem e devem observar esses mesmos preceitos que lhes ordenam que amem a Deus sobre todas as coisas e o seu próximo como a si mesmos. Tem sido esta a perpétua disciplina da igreja; foi esta a que os Pontífices romanos sempre aplicaram para com os Estados, qualquer que fosse a forma de governo por que, estes se regessem. Sendo isto assim, as intenções e a ação dos católicos que trabalham em promover o bem dos proletários não podem jamais ter por alvo a substituição e preferência de um regime político por outro.

6, 5

Da mesma maneira, é necessário afastar do conceito de democracia cristã outra acusação: a de que ela consagra os seus cuidados de tal modo aos interesses das classes inferiores, que parece pôr de lado as classes superiores, que não são menos úteis para a conservação e melhoramento do Estado. Este perigo está prevenido na lei cristã da caridade, de que falamos acima. Esta abre os seus braços para acolher todos os homens, qualquer que seja a sua condição, como filhos de uma só família, criados pelo mesmo Pai benigníssimo, resgatados pelo mesmo Salvador e chamados à mesma herança eterna. É com efeito esta a doutrina e a exortação, do Apóstolo: “Sede um só corpo e um só espírito, como fostes chamados a uma só esperança na vossa vocação. Há um só Senhor, uma só fé

e um só batismo, um só Deus e Pai, que está acima de todos, é no meio de todas as coisas, e em vós todos” (Ef 4,4-6). Assim por causa da união natural do povo com as outras classes, união que se torna mais estreita pela fraternidade cristã, o zelo, por grande que seja, que é consagrado ao alívio do povo, faz sentir seguramente a sua influência entre essas classes mesmas, tanto mais que é conveniente e necessário, para obter bom resultado, que estas sejam chamadas a tomar parte na obra, como explicaremos mais adiante.

ENCÍCLICA “UBI ARCANO DEI CONSILIO” DE S.S. PIO XI

Roma 23 de dezembro de 1922.

Fontes 10 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

19.3 A luta de partido, no quadro de uma cultura da divisão.

10, 6

Às inimizades exteriores entre os povos se uniu flagelo ainda mais triste, as discórdias intestinas que põem em perigo os regimes políticos e a própria sociedade. Em primeiro lugar é preciso assinalar a luta de classes que, como úlcera mortal, se desenvolveu no seio das nações, paralisando as indústrias, os ofícios, o comércio, todos os fatores enfim de prosperidade privada e pública. Esta chaga se tornou ainda mais perigosa pela avidez de uns em adquirir bens temporais, pela tenacidade de outros em os conservar, pela ambição de todos por possuir e mandar. Daí greves frequentes, voluntárias ou forçadas; daí também sublevações populares e repressões pela força pública, penosas e lamentáveis para todos os cidadãos..

10, 7

No domínio da política, os partidos se impuseram quase que como lei, em vez de sinceramente buscar o bem comum por uma emulação mútua e, pela variedade de suas opiniões, servir a seus próprios interesses, em detrimento de todos. Resulta disto que se multiplicam as conjurações; embustes, ataques aos cidadãos e aos próprios magistrados, terrorismos e ameaças, revoltas abertas e outros excessos semelhantes que se tornam mais graves, à medida em que, como nos regimes representativos modernos, o povo toma parte mais larga na direção do Estado. A doutrina da Igreja não reprova tais instituições, como quaisquer outras conformes com o direito e com a razão, mas é claro que elas se prestam mais facilmente do que todas as outras ao jogo das facções.

19.4 Aparece a referência à competição de partidos em um contexto de amarga análise do amoralismo social.

10, 12

Não se pode imaginar peste mais mortal do que a “concupiscência da carne”, isto é, a busca desenfreada do prazer, para subverter não apenas a família, mas os mesmos Estados; a “concupiscência dos olhos”, isto é, a sede das riquezas que dá origem à luta de classes, cada uma mais apegada a seus interesses particulares. Quanto ao “orgulho da vida”, isto é, à paixão de dominar aos outros, dele provém o incitamento dos partidos políticos às guerras civis tão ásperas, não recuando nem ante os atentados de lesa majestade, nem mesmo ante a destruição da pátria! A essas desregradas ambições, dissimuladas por conveniência, sob o véu do bem público ou do patriotismo, é que é preciso atribuir sem contradição os ódios e os conflitos que, periodicamente, se levantam entre os povos. Até o amor da pátria e da nação, fonte poderosa de múltiplas virtudes e de inúmeros atos de heroísmo, quando regulado pela lei cristã, torna-se um germe de injustiças e muitas indignidades, quando, transgredindo as regras da justiça e do direito, degeneram em nacionalismo imoderado. Os que caem nesses excessos se esquecem, seguramente, não somente de que todos os povos, enquanto membros da família humana universal, estão entre si ligados por relações de

fraternidade e de que todos os países têm direito à vida e à prosperidade, mas ainda de que não é permitido nem útil separar o interesse da honestidade; “pois a justiça eleva as nações; e o pecado desgraça os povos!” (Pr 14,34). Se uma família, uma cidade, um Estado conseguem vantagens em detrimento de outros, tal coisa poderá parecer aos homens êxito brilhante ou ato de alta política; mas S. Agostinho nos adverte sabiamente de que semelhantes sucessos nem são definitivos nem excluem as ameaças da ruína: “E uma felicidade que tem o brilho é a fragilidade do vidro: pode vir a partir-se facilmente e para sempre” (De Civ. Dei, I.-IV, c. 3).

ENCÍCLICA “DIVINI REDEMPTORIS” DE S.S. PIO XI

Roma de 19 março de 1937.

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

19.5 Os direitos do homem, não sujeitos ao programa do partido.

13, 33

Basta que nos reportemos às Encíclicas de Leão XIII, acima, citadas, especialmente a que trata do poder do Estado (*Diuturnum illud*, 20 maio 1881, *Acta Leonis XIII*, vol. II, p. 269-287), e à outra sobre a constituição cristã do Estado (*Immortale Dei*, 1 nov. 1885). Nelas encontra o católico com muita clareza expostos os princípios da razão e da fé, que o tornarão capaz de se precaver contra erros e perigos da concepção comunista do Estado. Espoliação de direitos e escravização do homem; negação da primeira e sublime origem do Estado e do poder do Estado, abuso horrível do poder ao serviço do terrorismo coletivista são, de fato, coisas contrárias à ética natural e à vontade do Criador. Quer o homem, quer a sociedade civil tiram a sua origem do Criador, que os ordenou, mutuamente, um para outro; portanto, nenhum dos dois pode isentar-se dos deveres que lhes são recíprocos nem renegar ou menoscar os próprios direitos. O mesmo Criador regulou essa mútua relação em seus traços fundamentais, e é injusta usurpação o que o comunismo se arroga, ao querer impor, em lugar da lei divina baseada sobre os princípios imutáveis da verdade e da caridade, um programa político de partido, que promana do arbítrio humano, e é cheio de ódio.

19.6 Exageros de partidos ou sistemas ligados a eles.

13, 34

...Tal doutrina (a da Igreja no campo social, n.d.r.) é igualmente alheia a todos os extremos do erro como de quaisquer exageros de partidos ou sistemas que lhes sejam aderentes; atem-se sempre ao equilíbrio da verdade e da justiça.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII

NO V ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA GUERRA MUNDIAL 1-9-1944.

Fontes 20 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

19.7 Relação entre partidos e escravidão política.

20, 11

...Onde, por exemplo, o «capitalismo» se baseia sobre tais errôneas concepções e se arroga um direito ilimitado de propriedade, sem subordinação alguma ao bem comum, a Igreja condenou-o como contrário ao direito natural. Vemos, efetivamente, a crescente e contínua massa dos trabalhadores encontrar-se com frequência perante essas excessivas concentrações de bens econômicos, que, dissimulados ordinariamente sob formas anônimas, chegam a subtrair-se aos deveres sociais e colocam o operário pouco menos que na impossibilidade de formar uma propriedade efetiva própria. Vemos a pequena e média propriedade diminuir e perder a força na vida

social, obrigada a uma luta defensiva cada vez mais forte e sem esperança de êxito. Vemos, por um lado, as ingentes riquezas dominar a economia particular e pública e frequentemente até a atividade civil; por outro, a inumerável multidão daqueles que, privados de toda a direta ou indireta segurança da própria vida, não mostram interesse pelos verdadeiros e altos valores do espírito, fecham-se às aspirações duma genuína liberdade, entregam-se ao serviço de qualquer partido político, escravos do primeiro que lhes oferece, de qualquer modo, pão e tranquilidade. E a experiência demonstra de que tirania em tais condições, mesmo no tempo presente, é capaz a humanidade.

CONSTITUIÇÃO “GAUDIUM ET SPES” SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

19.8 Única referência que o Vaticano II faz aos partidos.

36, 75

m- Os partidos políticos devem promover aquilo que, na sua opinião, é exigido pelo bem comum, ao qual nunca é lícito antepor o interesse próprio.

ENCÍCLICA “POPULORUM PROGRESSIO” DE S.S. PAULO VI

Roma 26 de março de 1967.

Fontes 38 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

19.9 Aceno à facilidade com que o racismo se dissimula na rivalidade entre partidos políticos.

38, 63

O racismo não é apanágio exclusivo das nações jovens, onde ele se dissimula por vezes sob aparências de rivalidades de clãs e de partidos políticos, com notável detrimento da justiça e perigo da paz civil. Durante a era colonial o racismo grassou, com frequência, entre colonos e indígenas, impedindo o recíproco e fecundo entendimento e provocando ressentimentos após injustiças reais. E continua ainda a ser obstáculo à colaboração entre nações desfavorecidas, e fermento de divisão e ódio, mesmo dentro dos próprios Estados quando, contrariamente aos direitos imprescritíveis da pessoa humana, indivíduos e famílias se veem injustamente submetidos a um regime de exceção por motivo de raça ou de cor.

CARTA APOSTÓLICA “OCTOGESIMA ADVENIENS” DE S.S. PAULO VI

NO 80º ANO DA ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM”

14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

19.10 Diferença entre a angústia do projeto partidário, de matriz ideológica, e a liberdade da solidariedade popular, única que é capaz de criar projetos para o homem.

39, 25

A ação política – será necessário, acentuar que se trata prevalentemente de uma ação e não de uma ideologia? – deve ter como base de sustentação um esquema de sociedade, coerente nos meios concretos que escolhe e na sua inspiração, a qual deve alimentar-se numa concepção plena da vocação do homem e das suas diferentes expressões sociais. Não compete nem ao Estado, nem sequer aos partidos políticos que estivessem fechados sobre si mesmos, procurarem impor uma

ideologia, por meios que viessem a redundar em ditadura dos espíritos, a pior de todas. É sim aos grupos culturais e religiosos – salvaguardada a liberdade de adesão que eles pressupõem – que assiste o direito de, pelas suas vias próprias e de maneira desinteressada, desenvolverem no corpo social essas convicções supremas, acerca da natureza, da origem e do fim do homem e da sociedade. Neste ponto, é oportuno recordar o princípio proclamado no recente Concílio II do Vaticano: “A verdade não se impõe de outro modo senão pela sua própria força de verdade, que penetra nos espíritos, ao mesmo tempo suave e fortemente” (Decl. Dignitatis Humanae, 1).

ENCÍCLICA “LABOREM EXERCENS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Castel Gandolfo, 14 de setembro de 1981

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

19.11 Juízo substancialmente negativo sobre o nexos sindicatos-partidos.

47, 20

c-...A atividade dos sindicatos entra indubitavelmente no campo da “política”, entendida como uma prudente solicitude pelo bem comum. Ao mesmo tempo, porém, o papel dos sindicatos não é o de “fazer política” no sentido que hoje comumente se vai dando a esta expressão. Os sindicatos não têm o caráter de “partidos políticos” que lutam pelo poder, e também não deveriam nunca estar submetidos às decisões dos partidos políticos, nem manter com eles ligações muito estreitas. Com efeito, se for esta a situação, eles perdem facilmente o contato com aquilo que é o seu papel específico, que é o de garantirem os justos direitos dos homens do trabalho no quadro do bem comum de toda a sociedade, e, ao contrário, tornam-se um instrumento da luta para outros fins.

DISCURSO DE JOÃO PAULO II

À 69ª CONFERÊNCIA DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

18 de setembro de 1982

Fontes 50 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

19.12 Possíveis responsabilidades dos partidos nas crises da instituição parlamentar.

50, 1

Passados dez anos, quando a União Interparlamentar teve a sua precedente Conferência na Itália, o Papa Paulo VI quis prestar clara homenagem ao vosso trabalho de parlamentares. Depois de situar a vossa ação política a respeito do poder executivo, de novos “poderes” de corpos intermediários e de tecnocratas, Paulo VI diagnosticava uma certa crise de função e de identidade do Parlamento, mas fazia justamente votos, no quadro de uma evolução necessária, para que esta instituição desempenhasse, ainda mais eficazmente o seu papel, para além de contendas partidárias e de um certo jogo político estéril. O Parlamento assim compreendido contribui de fato para a salvaguarda da democracia. Não mostra porventura a experiência todos os dias o que uma nação arrisca quando as Autoridades governamentais de uma parte e os grupos de pressão da outra parte não deixam o justo lugar aos representantes da sociedade, eleitos democraticamente e que agem livremente, em consciência, para responder às aspirações legítimas dos seus compatriotas, tendo em vista o bem comum do conjunto do povo e tendo em conta tanto as realidades concretas como os direitos fundamentais das pessoas e das suas associações?

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, 1983

Fonti 54 - © Libreria Editrice Vaticana - vietata la riproduzione

19.13 Proibição aos clérigos de militarem em partidos políticos e dirigirem sindicatos.

54.Can.287

§1 - Os clérigos promovam sempre e por todos os meios a manutenção, entre os homens, da paz e da concórdia fundamentada na justiça.

§2 - Não tenham parte ativa nos partidos políticos e na direção de associações sindicais, a não ser que, a juízo da competente autoridade eclesiástica, o exijam a defesa dos direitos da Igreja ou a promoção do bem comum.

SAGRADA CONGREGÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA “A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA NA FORMAÇÃO SACERDOTAL”

30-12-1988

Fonti 63 - © Libreria Editrice Vaticana - vietata la riproduzione

19.14 Atitude sempre crítica dos cristãos defronte aos grupos e movimentos políticos que têm o dever de produzir e propor projetos concretos e definidos de sociedade

63, 51

Merece uma especial atenção o diálogo da Igreja com os movimentos históricos que procuraram superar o dilema existente entre o capitalismo e o socialismo. Todavia, a Igreja, com o seu ensino social não pretende encorajar um sistema socioeconômico alternativo, nem formular um seu projeto bem definido de sociedade, uma vez que esta tarefa compete aos grupos e às comunidades que desempenham papéis sociais e políticos. Nesses todavia os cristãos são chamados a exercer um discernimento permanente. Além disso o diálogo e o empenhamento eventual dos cristãos nos movimentos "que nasceram de diversas ideologias mas que por outro lado são diferentes delas", deverão processar-se sempre com a atenção e com o discernimento devidos, e sempre em referência ao juízo moral.

19.15 Diversidade entre a "política" no sentido amplo e a "militância" política. No primeiro sentido, a Igreja está sempre empenhada, no segundo sentido estão comprometidos os leigos. O perigo das divisões no segundo caso.

63, 63

O fato de a Igreja não possuir nem oferecer um particular "modelo" de vida social, nem estar ligada a um determinado sistema político como a uma sua "via" própria a escolher entre outros sistemas, não quer dizer que ela não deva formar e encorajar os seus fiéis – e de modo especial os leigos – para que tomem consciência da sua responsabilidade na comunidade política e optem a favor de soluções e, quando historicamente for verificável, de um modelo no qual a inspiração da fé possa tornar-se praxe cristã. As diretrizes da Doutrina Social da Igreja para a ação dos leigos são válidas tanto em matéria política como nos outros campos da realidade temporal, nos quais a Igreja deve estar presente em virtude da sua missão evangelizadora. Com efeito, a fé cristã valoriza e estima grandemente a dimensão política da existência humana e da atividade em que ela se exprime. Daí resulta que a presença da Igreja no campo político é uma exigência da própria fé, à luz da realeza de Cristo, que leva a excluir o divórcio entre a fé e a vida quotidiana, "um dos erros mais graves da nossa época". Todavia, evangelizar a totalidade da existência humana, incluída a sua dimensão política, não significa negar a autonomia da realidade política, como a da economia, da cultura, da técnica

etc., cada uma na sua própria ordem. Para esclarecer esta presença da Igreja, é bom distinguir os “dois conceitos de política e de empenhamento político” (ibid., 76; Documento de Puebla, 521.523). Pelo que diz respeito ao primeiro conceito, a Igreja pode e deve julgar os comportamentos políticos não só enquanto tocam a esfera religiosa, mas também em tudo o que diz respeito à dignidade e aos direitos fundamentais do homem, o bem comum, a justiça social: problemas que têm todos uma dimensão ética, considerada a avaliada pela Igreja à luz do Evangelho, em virtude da sua missão de “evangelizar a ordem política” e, por isso mesmo, de humanizá-la completamente. Trata-se duma política entendida no seu mais alto valor sapiencial, que é tarefa de toda a Igreja. Pelo contrário, o empenhamento político, no sentido de tomar decisões concretas, de formular programas, de conduzir campanhas, de dirigir representações populares, de exercer o poder, é tarefa que compete aos leigos, segundo as leis justas e as instituições da sociedade terrena de que fazem parte. O que a Igreja pede e se esforça por procurar para estes seus filhos, é que possuam uma consciência reta e conforme às exigências do Evangelho precisamente para agirem sábia e responsabilmente a serviço da comunidade (C.I.C. Cân. 227). Os Pastores e os outros ministros da Igreja, para conservar melhor a sua liberdade na evangelização da realidade política, manter-se-ão fora dos vários partidos ou grupos, que poderiam criar divisões ou comprometer a eficácia do seu apostolado, e nem sequer lhes darão apoios preferenciais, a não ser que em circunstâncias concretas e excepcionais o exija o bem da comunidade (Documento de Puebla, 526-527; C.I.C., Cân. 287).

ENCÍCLICA “CENTESIMUS ANNUS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, S. Pedro, 1 de Maio de 1991

Fonti 66 - © Libreria Editrice Vaticana - vietata la riproduzione

19.16 A queda do socialismo real é obra de uma luta de libertação operada pela solidariedade popular, independentemente dos partidos.

66,22

Partindo da situação mundial que acabamos de descrever, e que aparece já exposta na Encíclica Sollicitudo rei socialis, é que se compreende bem o inesperado e promissor alcance dos fatos dos últimos anos. O seu ponto mais alto é constituído pelos acontecimentos de 1989, nos Países da Europa central e oriental, mas eles abraçam um arco de tempo e um horizonte geográfico mais amplo. No decurso dos anos '80, caem progressivamente certos regimes ditatoriais e opressivos em alguns Países da América Latina, e também da África e da Ásia. Noutros casos, inicia-se um difícil, mas fecundo caminho de transição para formas políticas mais participativas e mais justas. Contribuição importante, mesmo decisiva, veio do empenho da Igreja na defesa e promoção dos direitos do homem: em ambientes fortemente ideologizados, onde a filiação partidária ofuscava o sentimento da dignidade humana comum, a Igreja, com simplicidade e coragem, afirmou que todo o homem, – sejam quais forem as suas convicções pessoais – traz gravada em si a imagem de Deus e, por isso, merece respeito. Com esta afirmação, muitas vezes se identificou a grande maioria do povo, o que levou à procura de formas de luta e de soluções políticas mais respeitadoras da dignidade da pessoa. Deste processo histórico, emergiram novas formas de democracia, que oferecem a esperança de uma alteração nas frágeis estruturas políticas e sociais, agravadas pela hipoteca de uma penosa série de injustiças e rancores, além de uma economia desastrosa e de duros conflitos sociais. Ao mesmo tempo que, com toda a Igreja, agradeço a Deus o testemunho, muitas vezes heroico, que tantos Pastores, comunidades cristãs, simples fiéis e outros homens de boa vontade deram nessas difíceis circunstâncias, suplico-Lhe que ampare os esforços para construir um futuro melhor. Este constitui uma responsabilidade não só dos cidadãos desses Países, mas de todos os cristãos e dos homens de boa vontade. Trata-se de mostrar que os complexos problemas de tais

povos obtêm melhor resolução pelo método do diálogo e da solidariedade, do que pela luta até à destruição do adversário, e pela guerra.

Cap. 20

A SOCIEDADE CIVIL E O ESTADO

ENCÍCLICA “QUANTA CURA” DE S.S. PIO IX “SOBRE OS ERROS MODERNOS”

8 de dezembro de 1864

Fontes 1 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.1 Consequências negativas do ateísmo do Estado.

1, 4

E como com tirar a religião da sociedade civil se repudia a doutrina mesma da divina revelação, perde-se e nimba-se também a própria noção, irmã sua, da justiça e do legítimo direito, substituindo-o, em seu lugar, a força material, explica-se como alguns, pondo de lado os santíssimos e certíssimos princípios da razão, ousam dizer que "a vontade do povo, manifestada na chamada opinião pública ou por outro modo, é a suprema lei, livre de todo direito divino ou humano; que na ordem pública os fatos consumados, pelo mesmo feito por que se hão consumado, possuem força de lei". Mas quem não prevê e não percebe que a sociedade, livre de todo laço de religião e justiça, outro ideal não pode mirar que o de conquistar e acumular riquezas e que outra lei não seguirá senão a infrene concupiscência do coração, posta ao serviço de suas próprias comodidades e caprichos?

20.2 Testemunho da abrasada polemica entre o Estado e a Igreja, em vigor no século XIX.

Absolutismo do Estado contra a Encarnação.

1, 6

Outros, em contrabalanço, renovando os sonhos tantas vezes condenados dos protestantes, ousam dizer, com suma desfaçatez, que a suprema autoridade da Igreja e desta Sé Apostólica, fundada pelo próprio Cristo, depende absolutamente do poder civil, ao qual deve submeter-se; e para quanto respeita à ordem externa, negam todo direito a esta mesma Sede Apostólica e à Igreja. Nem se pejam de afirmar que “as leis da Igreja não obrigam em consciência, se não se promulgarem pela autoridade civil; que os atos e decretos dos Romanos Pontífices, mesmo referentes à Igreja, necessitam da sanção e aprovação – ou ao menos do assentimento – do poder civil; que as Constituições apostólicas (Clemente XII, “In eminenti”; Bento XIV, “Providas Romanorum”; Pio VII, “Ecclesiam”; Leão XII, “Quo graviora”), nas quais se condenam as sociedades clandestinas, exijam ou não o segredo, se anatematizam os sócios ou propagadores, não têm força nas regiões em que essas sociedades são toleradas pela autoridade civil: que a excomunhão lançada pelo Concilio de Trento e pelos Romanos Pontífices contra os que invadem e usurpam os direitos e bens da Igreja, arrimam-se na confusão da ordem espiritual com a civil e política, visando o bem comum; que a Igreja nada deve ordenar que restrinja as consciências dos fiéis, com respeito ao uso das coisas temporais; que à Igreja não assiste o direito de punir com penas temporais os infratores de suas leis; que é conforme à Sagrada Teologia e os princípios do Direito Público que a propriedade dos bens possuídos pelas igrejas, ordens religiosas e outras obras pias se submetam à autoridade civil. Nem lhes peja confessar publicamente o herético princípio de que nascem tais erros e opiniões. Pois dizem que “o poder da Igreja não é por direito divino distinto e independente do civil, e que tal distinção e independência não se podem observar, sem que a Igreja invada e usurpe os direitos essenciais da autoridade civil”. E não podemos silenciar a audácia dos que, não sofrendo os

princípios da sã doutrina, defendem “que aos juízos e decretos da Sé Apostólica, que miram o bem geral da Igreja e de seus direitos, e que se referem à sua disciplina, enquanto não tocam os dogmas da fé e dos costumes, se podem negar o assentimento e a obediência sem pecado e sem infração alguma da profissão católica”. Não há quem veja e entenda clara e abertamente até que ponto tal opinião contrasta com dogma católico do pleno poder divinamente conferido pelo mesmo Cristo Nosso Senhor ao Romano Pontífice, de apascentar, reger e governar a Igreja.

“SÍLABO” DOS PRINCIPAIS ERROS DA NOSSA ÉPOCA.

8 de dezembro de 1864

Fontes 2 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.3 Proposições condenadas por refletirem um falso conceito da sociedade civil - o Estado - e suas relações com a Igreja. Aqui se encontram as raízes da indiferença do próprio mundo católico em relação à Doutrina social e política da Igreja.

2.XIX

A igreja não é uma sociedade verdadeira e perfeita, inteiramente livre, nem goza de direitos próprios e constantes, dados a ela pelo seu divino Fundador, mas pertence ao poder civil definir quais sejam os direitos da Igreja e os limites dentro dos quais pode exercer os mesmos.

Alloc. Singulari quadam, 9 dezembro 1854. Alloc. Multis gravibusque, 18 dezembro 1860. Alloc. Maxima quidem, 9 junho 1862.

2.XX

O poder eclesiástico não deve exercer a sua autoridade sem licença e consentimento do governo civil.

Aloc. "Meminit unusquisque", de 30 de Setembro de 1861.

2.XXIII

Os Pontífices Romanos e os Concílios ecumênicos ultrapassaram os limites do seu poder, usurparam os direitos dos Príncipes, e erraram, mesmo nas definições de fé e de moral.

Letras Apost. "Múltiplices inter", de 10 de Junho de 1851.

2.XXIV

A Igreja não tem poder de empregar a força nem poder algum temporal, direto ou indireto.

Letras Apost. "Ad Apostolicae", de 22 de Agosto de 1851.

2.XXV

Além do poder inerente ao Episcopado, é-lhe atribuído outro poder temporal, concedido expressa ou tacitamente pelo império civil, que o mesmo império civil pode revogar quando lhe aprovar.

Letras Apostólicas "Ad Apostolicae", de 22 de Agosto de 1851.

2.XXVI

A Igreja não tem poder natural e legítimo de adquirir nem de possuir.

Aloc. "Nunquam fore", de 15 de Dezembro de 1856. Enc. "Incredibili", de 17 de Setembro de 1863.

2. XXVII

Os ministros sagrados da Igreja e o Pontífice Romano devem ser completamente excluídos de todo o cuidado e domínio das coisas temporais.

Aloc. "Maxima quidem", de 9 de Junho de 1862.

2. XXVIII

Não é lícito aos Bispos, sem licença do governo, publicar nem as próprias letras apostólicas.

Aloc. "Nunquam fora", de 15 de Dezembro de 1856.

2. XXIX

As graças concedidas pelo Pontífice Romano devem-se julgar de nenhum efeito, não sendo imploradas pelo governo.

Aloc. "Nunquam fora", de 15 de Dezembro de 1856.

2. XXX

A imunidade da Igreja e das pessoas eclesiásticas nasce do direito civil.

Letras Apostólicas "Múltiplices inter", de 10 de Junho de 1851.

2. XXXVII

Podem ser instituídas Igrejas nacionais isentas da autoridade do Pontífice Romano, e separadas dele.

Aloc. "Multis gravibusque", de 17 de Dezembro de 1860. Aloc. "Jamdudum cernimus" de 18 de Março de 1861.

2. XXXIX

O Estado, sendo a origem e fonte de todos os direitos, goza de um direito que não é circunscrito por limite algum.

Aloc. "Maxima quidem", de 9 de Junho de 1862.

2. XL

A doutrina da Igreja Católica é oposta ao bem e aos interesses da sociedade humana.

Enc. "Qui pluribus" de 9 de Novembro de 1846. Aloc. "Quibus quantisque", de 20 de Abril de 1849.

2. XLI

Ao poder civil, mesmo exercido por um príncipe infiel, pertence um poder indireto e negativo sobre as coisas sagradas; pertence-lhe não só o direito que se chama "exsequatur", mas ainda o da apelação, que se chama "ab abusu".

Letras Apost. "Ad Apostolicae", de 22 de Agosto de 1851.

2. XLII

Em conflito entre os dois poderes, deve prevalecer o poder civil.

Letras Apost. "Ad Apostolicae", de 22 de Agosto de 1851.

2. XLIII

O poder secular tem autoridade de rescindir, de declarar e tornar nulos os convênios solenes, ou Concordatas celebradas com a Sé Apostólica, relativos ao uso dos direitos pertencentes à imunidade eclesiástica, sem consentimento da mesma Sé Apostólica, e mesmo se ela reclamar.

Aloc. "In consistoriali", de 1 de Novembro de 1850. Aloc. "Multis gravibusque". de 17 de Dezembro de 1860.

2. XLIV

A autoridade civil pode envolver-se nas coisas relativas à religião, aos costumes e ao governo espiritual: donde se segue que tem competência sobre as instruções que os pastores da Igreja publicam em harmonia com a sua missão, para a direção das consciências. Ainda mais, tem poder para decretar a respeito da administração dos divinos Sacramentos e das disposições necessárias para os receber.

Aloc. "In consistoriali". de 1 de Novembro de 1850. Aloc. "Maxima quidem" de 9 de Junho de 1862.

2. XLV

A completa direção das escolas públicas, nas quais se educa a mocidade de algum Estado cristão, excetuando, por alguma razão, os Seminários Episcopais tão somente, pode e deve ser atribuída à autoridade civil, e atribuída de tal modo, que a nenhuma autoridade seja reconhecido o direito de intrometer-se na disciplina das escolas, no regime dos estudos, na escolha e aprovação dos professores.

Aloc. "In consistoriali", de 1 de Novembro de 1850. Aloc. "Quibus luctuosissimis", de 5 de Setembro de 1851.

2. XLVI

Ainda mais, nos próprios Seminários dos clérigos o método dos estudos se deve sujeitar à autoridade civil.

Aloc. "Nunquam fore", de 15 de Dezembro de 1856.

2. XLVII

A melhor condição da sociedade civil exige que as escolas populares, abertas sem distinção aos meninos de todas as classes do povo, e os estabelecimentos públicos, destinados a educar e a ensinar aos jovens as letras e os estudos superiores estejam fora da ação de qualquer autoridade eclesiástica, e de qualquer influxo moderador e de qualquer ingerência dessa autoridade, e estejam

completamente sujeitos ao poder civil e político, conforme o beneplácito dos imperantes e as opiniões comuns da época.

Carta ao Arceb. de Frib. "Quum non sine", de 14 de Julho de 1864.

2. IL

A autoridade civil pode impedir que os prelados e os fiéis comuniquem livremente entre si e com o Pontífice Romano.

Enc. "Maxima quidam", de 3 de Junho de 1832.

2. L

A autoridade secular tem por sua natureza o direito de apresentar os Bispos, e pode exigir deles que tomem posse de suas dioceses, antes de terem recebido da Santa Se a instituição canônica e as Letras Apostólicas.

Aloc. "Nunquam fore", de 15 de Dezembro de 1856.

2. LI

Ainda mais a autoridade secular tem direito de demitir os Bispos das suas funções pastorais, e não é obrigada a obedecer ao Pontífice Romano naquelas coisas que dizem respeito ao Episcopado e à instituição dos Bispos.

Letras Apostólicas "Multiplices inter", de 10 de Jun. de 1851. Aloc. "Acerbissimum", de 27 de Setembro de 1852. Lett.

2. LIV

Os Reis e os Príncipes não só estão isentos da jurisdição da Igreja, mas também em resolver as questões de jurisdição são superiores à igreja.

Letras Apostólicas "Multiplices inter", de 10 de Junho de 1851..

2. LIX

O direito firma-se no fato material: todos os deveres do homem são palavras vãs, e todas as ações humanas têm força de direito.

Aloc. "Maxima quidem", de 9 de Junho de 1862.

2. LX

A autoridade não é mais do que a soma do número e das forças materiais.

Aloc. "Maxima quidem", de 9 de Junho de 1862.

2. LXIII

É lícito negar a obediência aos Príncipes legítimos e mesmo revoltar-se contra eles.

Enc. "Qui pluribus", de 9 de Novembro de 1846. Aloc. "Quisque vestrum", de 4 de Outubro de 1817. Enc. "Noscitis et Nobiscum", de 8 de Dezembro de 1849. Letras Apostólicas "Cum Catholica", de 26 de Março de 1860.

LXIV

Tanto a violação de qualquer juramento santíssimo, como qualquer ação infame e perversa contrária à Lei sempiterna, não só não é censurável, mas também até completamente lícita e digna de grandes elogios, quando for feita por amor da Pátria.

Aloc. "Quibus quantisque", de 28 de Abril de 1849.

ENCÍCLICA "IMMORTALE DEI" DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 1 de novembro de 1885

Fontes 3 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.4 Visão cristã do Estado, serviço à sociedade.

3, 2

a- Não é muito difícil estabelecer que aspecto e que forma terá a sociedade se a filosofia cristã governar a coisa pública. O homem nasceu para viver em sociedade, porquanto, não podendo no isolamento nem se proporcionar o que é necessário e útil à vida, nem adquirir a perfeição do espírito e do coração, a Providência o fez para se unir aos seus semelhantes, numa sociedade tanto doméstica quanto civil, única capaz de fornecer o que é preciso à perfeição da existência. Mas, como

nenhuma sociedade pode existir sem um chefe supremo e sem que a cada um imprima um mesmo impulso eficaz para um fim comum, daí resulta ser necessária aos homens constituídos em sociedade uma autoridade para regê-los; autoridade que, tanto como a sociedade, procede da natureza e, por consequência, tem a Deus por autor. Daí resulta ainda que o poder público só pode vir de Deus. Só Deus, com efeito, é o verdadeiro e soberano Senhor das coisas; todas, quaisquer que sejam, devem necessariamente ser-lhe sujeitas e obedecer-lhe; de tal sorte que todo aquele que tem o direito de mandar não recebe esse direito senão de Deus, Chefe supremo de todos. “Todo poder vem de Deus” (Rm 13, 1). Aliás, em si mesma a soberania não está ligada a nenhuma forma política; pode muito bem adaptar-se a esta ou àquela, contanto que seja de fato apta à utilidade e ao bem comum. Mas, seja qual for a forma de governo, todos os chefes de Estado devem absolutamente ter o olhar fito em Deus, soberano Moderador do mundo, e, no cumprimento do seu mandato, a Ele tomar por modelo e regra.

b- Com efeito, assim como na ordem das coisas visíveis Deus criou causas segundas, nas quais se refletem de algum modo a natureza e a ação divina, e que concorrem para conduzir ao fim para que tende este universo, assim também quis Ele que, na sociedade civil, houvesse uma autoridade cujos depositários fossem como que uma imagem do poder que Ele tem sobre o gênero humano, ao mesmo tempo que da sua Providência. Deve, pois, o mando ser justo; é menos o governo de um Senhor do que de um Pai, pois é justíssima a autoridade de Deus sobre os homens e se acha unida a uma bondade paternal. Deve ele, aliás, exercer-se para as vantagens dos cidadãos, pois os que têm autoridade sobre os outros são dela investidos exclusivamente para assegurar o bem público. Sob pretexto algum deve a autoridade civil servir à vantagem de um só ou de alguns, visto haver sido constituída para o bem comum. Se os chefes de Estado se deixarem arrastar a uma dominação injusta, se pecarem por abuso de poder ou por orgulho, se não proverem ao bem do povo, saibam que um dia terão de dar contas a Deus, e essas contas serão tanto mais severas quanto mais santa for a função que eles exercem e mais elevado o grau da dignidade de que estiverem investidos. “Os poderosos serão poderosamente punidos” (Sb 6,7). Desta maneira, a supremacia do mundo arrastará a homenagem voluntária do respeito dos súditos. De feito, se estes estiverem uma vez bem convencidos de que a autoridade dos soberanos vem de Deus, sentir-se-ão obrigados em justiça a acolher docilmente as ordens dos príncipes e a lhes prestar obediência e fidelidade, por um sentimento semelhante à piedade que os filhos têm para com os pais. “Seja toda alma sujeita aos poderes mais elevados” (Rm 13,1). Porquanto não é lícito desprezar o poder legítimo, seja qual for a pessoa em que ele resida, mais do que resistir à vontade de Deus; ora, os que lhe resistem correm por si mesmos para a sua perda. “Quem resiste ao poder resiste à ordem estabelecida por Deus, e os que lhe resistem atraem a si mesmos a condenação” (Rom 5,2). Assim, pois, sacudir a obediência e revolucionar a sociedade por meio da sedição, é um crime de lesa-majestade, não só humana, mas divina.

20.5 O justo nexa entre Estado-Igreja. Independência recíproca, mas prioridade moral e espiritual da Igreja.

3, 5

...À Igreja, e não ao Estado é que pertence guiar os homens para as coisas celestes, e a ela é que Deus deu o mandato de conhecer e de decidir de tudo o que concerne à religião; de ensinar todas as nações, de estender a tão longe quanto possível as fronteiras do nome cristão; em suma, de administrar livremente e a seu inteiro talante os interesses cristãos. Essa autoridade perfeita em si e só de si mesma dependente, de há muito tempo atacada por uma filosofia adúladora dos príncipes, a Igreja nunca cessou de reivindicá-la, nem de exercê-la publicamente. Os primeiros de todos os seus paladinos foram os Apóstolos, que, impedidos pelos príncipes da Sinagoga de difundirem o

Evangelho, respondiam com firmeza: “Devemos obedecer a Deus antes que aos homens” (At 5,29). Foi ela que os Padres da Igreja se aplicaram a defender por sólidas razões quando tiveram ensejo, e que os Pontífices romanos nunca deixaram de reivindicar com uma constância invencível contra os seus agressores. Bem mais, tem ela tido por si, em princípio e de fato, o assentimento dos príncipes e dos chefes de Estados, que, nas suas negociações e transações, enviando e recebendo embaixadas e permutando outros bons ofícios, têm constantemente agido com a Igreja como com uma potência soberana e legítima. Por isto, não é sem uma disposição particular da Providência de Deus que essa autoridade foi munida de um principado civil, como da melhor salvaguarda da sua independência.

3, 6

Deus dividiu, pois, o governo do gênero humano entre dois poderes: o poder eclesiástico e o poder civil; aquele preposto às coisas divinas, este às coisas humanas. Cada uma delas no seu gênero é soberana; cada uma está encerrada em limites perfeitamente determinados, e traçados em conformidade com a sua natureza e com o seu fim especial. Há, pois, como que uma esfera circunscrita em que cada uma exerce a sua ação “jure próprio”. Todavia, exercendo-se a autoridade delas sobre os mesmos súditos, pode suceder que uma só e mesma coisa, posto que a título diferente, mas no entanto uma só e mesma coisa, incida na jurisdição e no juízo de um e de outro poder. Era, pois, digno da sábia Providência de Deus, que as estabeleceu ambas, traçar-lhes a sua trilha e a sua relação entre si. “Os poderes que existem foram dispostos por Deus” (Rm 13,1). Se assim não fora, muitas vezes nasceriam causas de funestas contensões e conflitos, e muitas vezes o homem deveria hesitar, perplexo, como em face de um duplo caminho, sem saber o que fazer, em consequência das ordens contrárias de dois poderes cujo jugo em consciência ele não pode sacudir. Sumamente repugnaria responsabilizar por essa desordem a sabedoria e a bondade de Deus, que, no governo do mundo físico, todavia de ordem bem inferior, temperou tão bem umas pelas outras as forças e as causas naturais, e as fez harmonizar-se de maneira tão admirável, que nenhuma delas molesta as outras, e todas, num conjunto perfeito, conspiram para a finalidade a que tende o universo. Necessário é, pois, que haja entre os dois poderes um sistema de relações bem ordenado, não sem analogia com aquele que, no homem, constitui a união da alma com o corpo. Não se pode fazer uma justa ideia da natureza e da força dessas relações senão considerando, como dissemos, a natureza de cada um dos dois poderes, e levando em conta a excelência e a nobreza dos seus fins, visto que um tem por fim próximo e especial ocupar-se dos interesses terrenos, e o outro proporcionar os bens celestes e eternos. Assim, tudo o que, nas coisas humanas, é sagrado por uma razão qualquer, tudo o que é pertinente à salvação das almas e ao culto de Deus, seja por sua natureza, seja em relação ao seu fim, tudo isso é da alçada da autoridade da igreja. Quanto às outras coisas que a ordem civil e política abrange, é justo que sejam submetidas à autoridade civil, já que Jesus Cristo mandou dar a César o que é de César e a Deus o que é de Deus. Tempos ocorrem às vezes, em que prevalece outro modo de assegurar a concórdia e de garantir a paz e a liberdade; é quando os chefes de Estado e os Sumos Pontífices se põem de acordo por um tratado sobre algum ponto particular. Em tais circunstâncias, dá a Igreja provas evidentes da sua caridade materna, levando tão longe quanto possível a indulgência e a condescendência. Tal é, consoante o esboço sumário que havemos traçado, a organização cristã da sociedade civil, e essa teoria não é nem temerária nem arbitrária, mas se deduz dos princípios mais elevados e mais certos, confirmados pela própria razão natural.

3, 7

Essa constituição da sociedade política não tem nada que possa parecer pouco digno ou inconveniente para a dignidade dos príncipes. Longe de tirar o que quer que seja aos direitos da majestade, pelo contrário, torna-os mais estáveis e mais augustos. Muito mais: se olharmos isso

mais de perto, reconheceremos nessa constituição uma grande perfeição que falta nos outros sistemas políticos; e ela produziria certamente frutos excelentes e variados se ao menos cada poder ficasse nas suas atribuições e pusesse todos os seus desvelos em cumprir o ofício e a tarefa que lhes foram determinados. Com efeito, na constituição do Estado, tal como a acabamos de expor, o divino e o humano são delimitados numa ordem conveniente; os direitos dos cidadãos são assegurados e colocados sob a proteção das mesmas leis divinas, naturais e humanas; os deveres de cada um são tão sabiamente traçados quão prudentemente salvaguardada lhes é a observância. Todos os homens, nesse encaminhamento incerto e penoso para a cidade eterna, sabem que têm a seu serviço guias seguros para conduzi-los à meta, e auxiliares para atingi-la. Sabem, do mesmo modo, que outros chefes lhes foram dados para obter e conservar a segurança, os bens e as outras vantagens desta vida. A sociedade doméstica acha a sua solidez necessária na sanidade do vínculo conjugal, uno e indissolúvel; os direitos e os deveres dos esposos são regulados com toda justiça e equidade; a honra devida à mulher é salvaguardada; a autoridade do marido modela-se pela autoridade de Deus; o pátrio poder é temperado pelas atenções devidas à esposa e aos filhos; enfim, está perfeitamente provido para a proteção, para o bem-estar e para a educação destes últimos. Na ordem política e civil, as leis têm por fim o bem comum, ditadas não pela vontade e pelo juízo enganador da multidão, mas pela verdade e pela justiça. A autoridade dos príncipes reveste uma espécie de caráter mais sagrado do que humano, e é contida de maneira a não se afastar da justiça, nem exceder o seu poder. A obediência dos súditos corre paradas com a honra e a dignidade, porque não é uma sujeição de homem a homem, mas uma submissão à vontade de Deus, que reina por meio de homens. Uma vez reconhecido e aceito isso, daí resulta claramente ser um dever de justiça respeitar a majestade dos príncipes, ser submisso com fidelidade constante ao poder político, evitar as sedições e observar religiosamente a constituição do Estado. Semelhantemente, nessa série dos deveres se colocam a caridade mútua, a bondade, a liberalidade. O homem, que é ao mesmo tempo cidadão e cristão, não é mais rasgado em dois por obrigações contraditórias. Enfim, os bens consideráveis com que a religião cristã enriquece espontaneamente a própria vida terrena dos indivíduos são adquiridos para a comunidade e para a sociedade civil: donde ressalta a evidência destas palavras: “A sorte do Estado depende do culto que se tributa a Deus; e há entre ambos numerosos laços de parentesco e de estreita amizade” (Sac. Imp. ad Cyrillum Alexandr. et Episcopos metrop.).

3, 8

Em varias passagens Santo Agostinho, segundo o seu costume, salientou o valor desses bens, mormente quando interpela a Igreja Católica nestes termos: “Tu conduzes e instruis as crianças com ternura, os jovens com força, os velhos com calma, como o comporta a idade não somente do corpo, mas ainda da alma. Sujeitas as mulheres aos maridos por uma casta e fiel obediência, não para cevar a paixão, mas para propagar a espécie e constituir a sociedade da família. Dás autoridade aos maridos sobre as mulheres, não para zombarem do sexo, mas para seguirem as leis de um sincero amor. Subordinas os filhos aos pais por uma espécie de servidão livre e prepões os pais aos filhos por uma espécie de terna autoridade. Unes não só em sociedade, mas numa espécie de fraternidade, os cidadãos aos cidadãos, as nações às nações e os homens entre si pela lembrança dos primeiros pais. Ensinas os reis a velarem sobre os povos, e prescreves aos povos submeter-se aos reis. Ensinas com cuidado a quem é que é devida a honra, a quem a afeição, a quem o respeito, a quem o temor, a quem a consolação, a quem a advertência, a quem o incentivo, a quem a correção, a quem a reprimenda, a quem o castigo; e fazes saber como, se nem todas essas coisas são devidas a todos, a todos é devida a caridade, e a ninguém a injustiça” (De moribus Eccl., cap. XXX, n. 63). Noutro lugar, o mesmo Doutor repreende nestes termos a falsa sabedoria dos políticos filósofos: “Os que dizem que a doutrina de Cristo é contrária ao bem do Estado, deem-nos um exército de soldados

tais como os faz a doutrina de Cristo, deem-nos tais governadores de províncias, tais maridos, tais esposas, tais pais, tais filhos, tais mestres, tais servos, tais reis, tais juizes, tais contribuintes, enfim, e agentes do fisco tais como os quer a doutrina cristã! E então ousem ainda dizer que ela é contrária ao Estado! Multo antes, porém, não hesitem em confessar que ela é uma grande salvaguarda para o Estado quando é seguida” (Epist. CXXXVIII, al. 5 ad. Marcellinum, cap. II, n. 15).

3, 9

Tempo houve em que a filosofia do Evangelho governava os Estados. Nessa época, a influência da sabedoria cristã e a sua virtude divina penetravam as leis, as instituições, os costumes dos povos, todas as categorias e todas as relações da sociedade civil. Então a religião instituída por Jesus Cristo, solidamente estabelecida no grau de dignidade que lhe é devido, em toda parte era florescente, graças ao favor dos príncipes e à proteção legítima dos magistrados. Então o sacerdócio e o império estavam ligados entre si por uma feliz concórdia e pela permuta amistosa de bons ofícios. Organizada assim, a sociedade civil deu frutos superiores a toda expectativa, frutos cuja memória subsiste e subsistirá, consignada como está em inúmeros documentos que artifício algum dos adversários poderá corromper ou obscurecer. Se a Europa cristã domou as nações bárbaras e as fez passar da ferocidade para a mansidão, da superstição para a verdade; se repeliu vitoriosamente as invasões muçulmanas, se guardou a supremacia da civilização, e se, em tudo que faz honra à humanidade, constantemente e em toda parte se mostrou guia e mestra; se brindou os povos com a verdadeira liberdade sob essas diversas formas; se sapientissimamente fundou uma multidão de obras para o alívio das misérias; é fora de toda dúvida que, assim, ela é grandemente devedora à religião, sob cuja inspiração e com cujo auxílio empreendeu e realizou tão grandes coisas. Todos esses bens durariam ainda se o acordo dos dois poderes houvesse perseverado, e havia razão para esperar outros ainda maiores, se a autoridade, se o ensino, se os conselhos da Igreja tivessem encontrado uma docilidade mais fiel e mais constante. Porquanto dever-se-ia ter como lei imprescritível aquilo que Yves de Chartres escreveu ao Papa Pascoal II: “Quando o império e o sacerdócio vivem em boa harmonia, o mundo é bem governado, a Igreja é florescente e fecunda. Mas, quando a discórdia se interpõe entre eles, não somente as pequenas coisas não crescem, mas as próprias grandes deperecem miseravelmente” (Epist. CCXXXVIII).

ENCÍCLICA "LIBERTAS" DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 20 de junho de 1888

Fontes 4 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.6 É absurdo imaginar um Estado não governado pelas leis eternas de Deus; como é também absurdo imaginar uma absoluta separação entre Estado e Igreja.

4, 12

Outros vão um pouco mais longe, mas sem serem mais consequentes consigo mesmos. Segundo estes querem, as leis divinas devem regular a vida e o modo de proceder dos particulares, mas não o dos Estados; e é permitido, nas coisas públicas, desviar-se das ordens de Deus e legislar sem as ter em conta alguma. Donde nasce esta perniciosa consequência da separação da Igreja e do Estado. Mas o absurdo destas opiniões facilmente se compreende. É necessário, – a própria natureza o proclama – é necessário que a sociedade dê aos cidadãos os meios e as facilidades de passarem a sua vida segundo a honestidade, isto é, segundo as leis de Deus, pois que Deus é o princípio de toda a honestidade e de toda a justiça. Repugnaria, pois, absolutamente que o Estado pudesse desinteressar-se destas mesmas leis ou ir mesmo contra elas, fosse no que fosse. Demais, aqueles que governam os povos devem certamente procurar à causa pública, pela sabedoria das suas leis, não somente as vantagens e os bens exteriores, mas também e principalmente os bens da alma.

Ora, para conseguir estes bens, nada mais eficaz pode imaginar-se do que essas leis de que Deus é o autor; e, por isso, aqueles que não querem, no governo dos Estados, ter em conta alguma as leis divinas, desviam realmente o poder político da sua instituição e da ordem prescrita pela natureza. Mas há uma observação ainda mais importante e que Nós mesmo temos recordado mais duma vez em outros lugares: e é que o poder civil e o poder sagrado, conquanto não tenham o mesmo fim e não marchem pelos mesmos caminhos, devem contudo encontrar-se algumas vezes, no desempenho das suas funções. Ambos, com efeito, exercem a sua autoridade sobre os mesmos súbditos e, mais duma vez, sobre as mesmas matérias, embora sob pontos de vista diferentes. O conflito, nesta ocorrência, seria absurdo e repugnaria inteiramente à infinita sabedoria dos conselhos divinos. Deve, portanto, necessariamente haver um meio, um processo para fazer desaparecer as causas de contestações e de lutas, e estabelecer o acordo na prática. E este acordo não é sem razão que foi comparado à união que existe entre a alma e o corpo, e isto para maior vantagem de ambos, pois a separação é particularmente funesta ao corpo, porque o priva da vida.

20.7 A Doutrina da Igreja sobre a tolerância na sociedade civil. Seu sentido e limites.

b- *... Todavia, em sua apreciação material, a Igreja tem em conta o peso acabrunhador da fraqueza humana e não ignora o movimento que na nossa época arrasta os espíritos e as coisas. Por estes motivos, não concedendo direitos senão àquilo que é verdadeiro e honesto, a Igreja ainda assim não se opõe à tolerância de que os poderes públicos creem poder usar a respeito de certas coisas contrárias à verdade e à justiça, em face dum mal maior a evitar, ou dum maior bem a obter ou conservar. O próprio Deus em sua Providência, conquanto infinitamente bom e onipotente, permite não obstante a existência de certos males no mundo, ou seja para não impedir bens maiores ou seja para evitar maiores males. Convém, na governação dos Estados, imitar Aquele que governa o mundo. Mais ainda: reconhecendo-se impotente para impedir todos os males particulares, a autoridade dos homens deve permitir e deixar impunes muitas coisas que não obstante atraem com justo motivo a vindicta da Providência divina (S. Agostinho, De libero arbitrio, lib. 1, c. 6, n. 14). Todavia, se nestas conjunturas, com a mira no bem comum e só por este motivo, a lei dos homens pode e mesmo deve tolerar o mal, contudo nunca ela pode nem deve aprová-lo nem querê-lo em si mesmo, pois que o mal, sendo de si mesmo a privação do bem, é oposto ao bem comum que o legislador deve querer e defender do melhor modo que possa. E ainda nisto a lei humana deve propor-se imitar a Deus que, deixando existir o mal no mundo, não quer nem que o mal suceda, nem que o mal não suceda, mas quer permitir que o mal suceda. E isto é bom (S. Th. I, 19,9 ad 3.). Esta sentença do Doutor Angélico contém, numa formula breve, toda a doutrina sobre a tolerância do mal. Mas é necessário reconhecer, para que o nosso juízo fique exato, que quanto mais preciso for tolerar o mal em um Estado, mais longe estão da perfeição as condições desse Estado; e, além disto, que a tolerância do mal, pertencendo aos princípios da prudência política, deve ser rigorosamente circunscrita aos limites exigidos pela sua razão de ser, isto é, pela salvação pública. E por isso, se ela é nociva à salvação pública ou se é para o Estado causa dum mal maior, a consequência é que deixa de ser lícita, porque nestas condições falta a razão do bem. Mas se, em vista duma condição particular do Estado, a Igreja condescende com certas liberdades modernas, não é porque as prefira em si mesmas, mas porque toma como expediente o permiti-las e espera que a situação se vá melhorando, para cujo fim usará evidentemente da sua liberdade, empregando todos os meios, persuasões, exortações e rogos, para desempenhar, como é seu dever, a missão que recebeu de Deus, que é proporcionar aos homens a salvação eterna.*

c- *Em todo o caso fica sempre de pé uma verdade, e é que essa liberdade concedida indiferentemente a todos e para tudo, não é desejável por si mesma, como muitas vezes o temos repetido, pois que repugna à razão que o falso e o verdadeiro tenham os mesmos direitos. E no que toca à tolerância, é*

estranho ver quanto se distanciam da equidade e da prudência da Igreja aqueles que professam o Liberalismo. Com efeito, concedendo aos cidadãos, em todos os pontos de que acabamos de falar, uma liberdade sem limites, ultrapassam dum salto a medida, e chegam ao ponto em que parece não haver mais atenções com a virtude e a verdade do que com o erro e o vício. E quando a Igreja, coluna e sustentáculo da verdade, mestra incorruptível dos costumes, crê seu dever protestar energicamente contra uma tolerância tão cheia de desordens e de excessos, e impedir o criminoso uso dela, acusam-na eles de faltar à paciência e à delicadeza. Procedendo assim, nem sequer advertem que querem fazer um crime imputado à Igreja daquilo precisamente que neles é mérito. De resto muitas vezes sucede que estes grandes defensores da tolerância são duros e intransigentes na prática, quando se trata do catolicismo: pródigos de liberdades para todos, recusam muitas vezes deixar à Igreja a sua liberdade.

20.8 É explicitamente aprovada a luta por meios lícitos de libertação dos regimes opressores das liberdades fundamentais.

4, 22

...Quando se está sob uma dominação que tem a sociedade debaixo da pressão duma violência injusta ou que priva a Igreja da liberdade legítima, ou quando se está ameaçado dessa dominação, é permitido buscar outra organização política sob a qual se possa proceder com liberdade. Com efeito, neste caso o que se reivindica não é essa liberdade sem medida e sem regra, mas sim um certo alívio para bem de todos; e o que se procura unicamente é chegar a que, onde toda a licença é dada ao mal, não se ponham obstáculos à prática do bem.

**ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM" DE S.S. LEÃO XIII,
Roma, 15 de maio de 1891.**

Fontes 5 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.9 Prioridade da família sobre o estado.

5, 9

...esses direitos, que são inatos a cada homem considerado isoladamente, apresentam-se mais rigorosos ainda, quando se consideram nas suas relações e na sua conexão com os deveres da vida doméstica. Ninguém põe em dúvida que, na escolha dum género de vida, seja lícito cada um seguir o conselho de Jesus Cristo sobre a virgindade, ou contrair um laço conjugal. Nenhuma lei humana poderia apagar de qualquer forma o direito natural e primordial de todo o homem ao casamento, nem circunscrever o fim principal para que ele foi estabelecido desde a origem: «Crescei e multiplicai-vos» (Gn 1,28). Eis, pois, a família, isto é, a sociedade doméstica, sociedade muito pequena certamente, mas real e anterior a toda a sociedade civil, à qual, desde logo, será forçosamente necessário atribuir certos direitos e certos deveres absolutamente independentes do Estado...

5, 10

Assim como a sociedade civil, a família, conforme atrás dissemos, é uma sociedade propriamente dita, com a sua autoridade e o seu governo paterno, é por isso que sempre indubitavelmente na esfera que lhe determina o seu fim imediato, ela goza, para a escolha e uso de tudo o que exigem a sua conservação e o exercício duma justa independência, de direitos pelo menos iguais aos da sociedade civil. Pelo menos iguais, dizemos Nós, porque a sociedade doméstica tem sobre a sociedade civil uma prioridade lógica e uma prioridade real, de que participam necessariamente os seus direitos e os seus deveres. E se os indivíduos e as famílias, entrando na sociedade, nela achassem, em vez de apoio, um obstáculo, em vez de proteção, uma diminuição dos seus direitos, dentro em pouco a sociedade seria mais para se evitar do que para se procurar.

5, 11

Querer, pois, que o poder civil invada arbitrariamente o santuário da família, é um erro grave e funesto... Assim, substituindo a providência paterna pela providência do Estado, os socialistas vão contra a justiça natural e quebram os laços da família.

20.10 Não é o Estado que deve prover à propriedade particular, sobretudo da terra: esta providência é dada à capacidade do homem anteriormente à intervenção do Estado.

5, 6

...O homem abrange pela sua inteligência uma infinidade de objetos, e às coisas presentes acrescenta e prende as coisas futuras; além disso, é senhor das suas ações; também sob a direção da lei eterna e sob o governo universal da Providência divina, ele é, de algum modo, para si a sua lei e a sua providência. É por isso que tem o direito de escolher as coisas que julgar mais aptas, não só para prover ao presente, mas ainda ao futuro. De onde se segue que deve ter sob o seu domínio não só os produtos da terra, mas ainda a própria terra, que, pela sua fecundidade, ele vê estar destinada a ser a sua fornecedora no futuro. As necessidades do homem repetem-se perpetuamente: satisfeitas hoje, renascem amanhã com novas exigências. Foi preciso, portanto, para que ele pudesse realizar o seu direito em todo o tempo, que a natureza pusesse à sua disposição um elemento estável e permanente, capaz de lhe fornecer perpetuamente os meios. Ora, esse elemento só podia ser a terra, com os seus recursos sempre fecundos. E não se apele para a providência do Estado, porque o Estado é posterior ao homem, e antes que ele pudesse formar-se, já o homem tinha recebido da natureza o direito de viver e proteger a sua existência.

20.11 Afirmação da anterioridade da família e de seus direitos em relação à sociedade civil e ao Estado.

5, 9

...esses direitos, que são inatos a cada homem considerado isoladamente, apresentam-se mais rigorosos ainda, quando se consideram nas suas relações e na sua conexão com os deveres da vida doméstica. Ninguém põe em dúvida que o homem é livre de escolher o próprio estado, a virgindade o compromisso, conjugal. Nenhuma lei humana poderia apagar de qualquer forma o direito natural e primordial de todo homem ao casamento, nem circunscrever o fim principal para que ele foi estabelecido desde a origem: “Crescei e multiplicai-vos” (Gn 1,28). Eis, pois, a família, isto é, a sociedade doméstica, sociedade muito pequena certamente, mas real e anterior a toda sociedade civil, à qual, desde logo, será forçosamente necessário. atribuir certos direitos e certos deveres absolutamente independentes do Estado.

5, 10

Como a sociedade civil, a família é uma sociedade propriamente dita, com a sua autoridade e o seu governo paterno, é por isso que sempre indubitavelmente na esfera que lhe determina o seu fim imediato, ela goza, para a escolha e uso de tudo o que exigem a sua conservação e o exercício duma justa independência, de direitos pelo menos iguais aos da sociedade civil. Pelo menos iguais, dizemos Nós, porque a sociedade doméstica tem sobre a sociedade civil uma prioridade lógica e uma prioridade real, de que participam necessariamente os seus direitos e os seus deveres. E se os indivíduos e as famílias, entrando na sociedade, nela achassem, em vez de apoio, um obstáculo, em vez de proteção, uma diminuição de seus direitos, dentro em pouco a sociedade seria mais para evitar do que para procurar.

5, 11

Querer, pois, que o poder civil invada arbitrariamente o santuário da família, é um erro grave e funesto... Assim, substituindo a providência paterna pela providência do Estado, os socialistas vão

contra a justiça natural e quebram os laços da família.

20.12 Rejeição do Estado-patrão coletivista.

5, 12

Além da injustiça do seu sistema, veem-se bem todas as suas funestas consequências, a perturbação em todas as classes da sociedade, uma odiosa e insuportável servidão para todos os cidadãos, porta aberta a todas as invejas, a todos os descontentamentos, a todas as discórdias; o talento e a habilidade privados dos seus estímulos, e, como consequência necessária, as riquezas estancadas na sua fonte; enfim, em lugar dessa igualdade tão sonhada, a igualdade na nudez, na indigência e na miséria. Por tudo o que Nós acabamos de dizer, se compreende que a teoria socialista da propriedade coletiva deve absolutamente repudiar-se como prejudicial àqueles membros a que se quer socorrer, contrária aos direitos naturais dos indivíduos, como desnaturando as funções do Estado e perturbando a tranquilidade pública. Fique, pois, bem assente que o primeiro fundamento a estabelecer por todos aqueles que querem sinceramente o bem do povo é a inviolabilidade da propriedade particular.

20.13 Dever do estado na “questão operária”: sua intervenção.

5, 25

Todavia não há dúvida de que, para obter o resultado desejado, não é demais recorrer aos meios humanos. Assim, todos aqueles a quem a questão diz respeito, devem visar ao mesmo fim e trabalhar de harmonia cada um na sua esfera...

5, 26

O que se pede aos governantes é um concurso de ordem geral, que consiste em toda a economia das leis e das instituições; queremos dizer que devem fazer de modo que da mesma organização e do governo da sociedade brote espontaneamente e sem esforço a prosperidade, tanto pública como particular. Tal é, com efeito, o ofício da prudência civil e o dever próprio de todos aqueles que governam. Ora o que torna uma nação próspera, são os costumes puros, as famílias fundadas sobre bases de ordem e de moralidade, a prática da religião e o respeito da justiça, uma imposição moderada e uma repartição equitativa dos encargos públicos, o progresso da indústria e do comércio, uma agricultura florescente e outros elementos, se os há, do mesmo gênero: todas as coisas que se não podem aperfeiçoar, sem fazer subir outro tanto a vida e a felicidade dos cidadãos. Assim como, pois, por todos estes meios, o Estado pode tornar-se útil às outras classes, assim também pode melhorar muitíssimo a sorte da classe operária, e isto em todo o rigor do seu direito, e sem ter a temer a censura de ingerência; porque, em virtude mesmo do seu ofício, o Estado deve servir o interesse comum. E é evidente que, quanto mais se multiplicarem as vantagens resultantes desta ação de ordem geral, tanto menos necessidade haverá de recorrer a outros expedientes para remediar a condição dos trabalhadores.

5, 27

A- *Mas há outra consideração que atinge mais profundamente ainda o nosso assunto. A razão formal de toda a sociedade é uma e comum a todos os seus membros grandes e pequenos. Os pobres, com o mesmo título que os ricos, são por direito natural, cidadãos; isto é, do número das partes vivas de que se compõe, por intermédio das famílias, o corpo inteiro da nação, para não dizer que em todas as cidades são o grande número. Como pois seria desrazoável prover a uma classe de cidadãos e negligenciar outra, torna-se evidente que a autoridade pública deve também tomar as medidas necessárias para salvaguardar a salvação e os interesses da classe operária. Se ela faltar a isto, viola a estrita justiça que quer que a cada um seja dado o que lhe é devido. A este respeito Sto. Tomás diz muito sabiamente: “Assim como a parte e o todo são em certo modo uma mesma coisa,*

assim o que pertence ao todo pertence de alguma sorte a cada parte” (II,II,61,a. 1, 2). É por isso que, entre os graves e numerosos deveres dos governantes que querem prover, como convém, ao bem público, o principal dever, que domina todos os outros, consiste em cuidar igualmente de todas as classes de cidadãos, observando rigorosamente as leis da justiça, chamada distributiva.

B- *Mas, ainda que todos os cidadãos, sem exceção, devam contribuir para a massa dos bens comuns, os quais, aliás, por um giro natural, se repartem de novo entre os indivíduos, todavia as constituições respectivas não podem ser nem as mesmas, nem de igual medida. Quaisquer que sejam as vicissitudes pelas quais as formas do governo são chamadas a passar, haverá sempre entre os cidadãos essas desigualdades de condições, sem as quais uma sociedade não pode existir nem conceber-se. Sem duvida alguma, o bem comum, cuja aquisição deve ter por efeito aperfeiçoar os homens, é principalmente um bem moral. Mas numa sociedade regularmente constituída deve encontrar-se ainda uma certa abundância de bens exteriores, “cujo uso é reclamado para exercício da virtude” (S. Tomás, De regimine principum 1, 15). Ora, a fonte fecunda e necessária de todos estes bens é principalmente o trabalho do operário, o trabalho dos campos ou da oficina. Mais ainda: nesta ordem de coisas, o trabalho tem uma tal fecundidade e tal eficácia, que se pode afirmar, sem receio de engano, que ele é a fonte única de onde procede a riqueza das nações.*

C- *A equidade manda, pois, que o Estado se preocupe com os trabalhadores, e proceda de modo que, de todos os bens que eles proporcionam à sociedade, lhe seja dada uma parte razoável, como habitação e vestuário, e que possam viver à custa de menos trabalho e privações. De onde resulta que o Estado deve favorecer tudo o que, de perto ou de longe, pareça de natureza a melhorar-lhes a sorte. Esta solicitude, longe de prejudicar alguém, tornar-se-á, ao contrário, em proveito de todos, porque importa soberanamente à nação que homens, que são para ela o princípio de bens tão indispensáveis, não se encontrem continuamente a braços com os horrores da miséria.*

5, 28

Dissemos que não é justo que o indivíduo ou a família sejam absorvidos pelo Estado, mas é justo, pelo contrário, que aquele e esta tenham a faculdade de proceder com liberdade, contanto que não atentem contra o bem geral e não prejudiquem ninguém. Entretanto, aos governantes pertence proteger a comunidade e as suas partes: a comunidade, porque a natureza confiou a sua conservação ao poder soberano, de modo que a salvação pública não é somente aqui a lei suprema, mas a causa mesma e a razão de ser do principado; as partes, porque, de direito natural, o governo não deve visar só os interesses daqueles que têm o poder nas mãos, mas ainda o bem dos que lhe estão submetidos. Tal é o ensino da filosofia, não menos que da fé cristã. Por outra parte, a autoridade vem de Deus e é uma participação da sua autoridade suprema; desde então, aqueles que são os depositários dela devem exercê-la à imitação de Deus, cuja paternal solicitude se não estende menos a cada uma das criaturas em particular do que a todo o seu conjunto. Se, pois, os interesses gerais, ou o interesse duma classe em particular, se encontram ou lesados ou simplesmente ameaçados, e não for possível remediar ou obviar a isso doutro modo, é de toda a necessidade recorrer à autoridade pública.

5, 29

A- *Ora, importa à salvação comum e particular que a ordem e a paz reinem por toda parte; que toda a economia da vida doméstica seja regulada segundo os mandamentos de Deus e os princípios da lei natural; que a religião seja honrada e observada; que se vejam florescer os costumes públicos e particulares; que a justiça seja religiosamente graduada, e que nunca uma classe possa oprimir impunemente a outra; que cresçam robustas gerações, capazes de ser o sustentáculo, e, se necessário for, o baluarte da Pátria. É por isso que os operários, abandonando o trabalho ou suspendendo-o por greves, ameaçam a tranquilidade pública; que os laços naturais da família afrouxam entre os trabalhadores; que se calca aos pés a religião dos operários, não lhes facilitando o*

cumprimento dos seus deveres para com Deus; que a promiscuidade dos sexos e outras excitações ao vício constituem nas oficinas um perigo para a moralidade; que os patrões esmagam os trabalhadores sob o peso de ônus iníquos, ou desonram neles a pessoa humana por condições indignas e degradantes; que atentam contra a sua saúde por um trabalho excessivo e desproporcionado com a sua idade e sexo: em todos estes casos é absolutamente necessário aplicar em certos limites a força e autoridade das leis. Estes limites serão determinados pelo mesmo fim que reclama o socorro das leis, isto é, que eles não devem avançar nem empreender nada além do que for necessário para reprimir os abusos e afastar os perigos.

B- *Os direitos, em que eles se encontram, devem ser religiosamente respeitados e o Estado deve assegurá-los a todos os cidadãos, prevenindo ou vingando a sua violação. Todavia, na proteção dos direitos particulares, deve preocupar-se, de maneira especial, dos fracos e dos indigentes. A classe rica faz das suas riquezas uma espécie de baluarte e tem menos necessidade da tutela pública. A classe indigente, ao contrário, sem riquezas que a ponham a coberto das injustiças, conta principalmente com a proteção do Estado. Que o Estado se faça, pois, sob um particularíssimo título, a providência dos trabalhadores, que em geral pertencem à classe pobre.*

5, 30

Mas, é conveniente descer expressamente a algumas particularidades. É dever principalíssimo dos governos o assegurar a propriedade particular por meio de leis sábias. Hoje especialmente, no meio de tamanho ardor de cobiças desenfreadas, é preciso que o povo se conserve no seu dever; porque, se a justiça lhe concede o direito de empregar os meios de melhorar a sua sorte, nem a justiça nem o bem público consentem que danifiquem alguém na sua fazenda nem que se invadam os direitos alheios sob pretexto de não sei que igualdade. Por certo que a máxima parte dos operários queriam melhorar de condição por meios honestos sem prejudicar a ninguém; todavia, não poucos há que, embebidos de máximas falsas e desejosos de novidade, procuram a todo custo excitar e impelir os outros a violências. Intervenha portanto a autoridade do Estado, e, reprimindo os agitadores, preserve os bons operários do perigo da sedução e os legítimos patrões de serem despojados do que é seu.

5, 31

O trabalho muito prolongado e pesado e uma retribuição mesquinha dão, não poucas vezes, aos operários ocasião de greves. É preciso que o Estado ponha cobro a esta desordem grave e frequente, porque estas greves causam dano não só aos patrões e aos mesmos operários, mas também ao comércio e aos interesses comuns; e em razão das violências e tumultos, a que de ordinário dão ocasião, põem muitas vezes em risco a tranquilidade pública. O remédio, portanto, nesta parte, mais eficaz e salutar é prevenir o mal com a autoridade das leis, e impedir a explosão, removendo a tempo as causas de que se prevê que hão de nascer os conflitos entre os operários e patrões.

20.14 Dever primordial do Estado: proteger a dignidade da pessoa humana do trabalhador.

5, 32

Muitas coisas deve o Estado proteger ao operário e em primeiro lugar os bens da alma. A ninguém é lícito violar impunemente a dignidade do homem, do qual Deus mesmo dispõe com grande reverência, nem pôr-lhe impedimentos, para que ele siga o caminho daquele aperfeiçoamento que é ordenado para o conseguimento da vida eterna; pois, nem ainda por eleição livre, o homem pode renunciar a ser tratado segundo a sua natureza e aceitar a escravidão do espírito; porque não se trata de direitos cujo exercício seja livre, mas de deveres para com Deus que são absolutamente invioláveis.

20.15 As leis do Estado devem favorecer a aquisição da propriedade por parte do operário.

5, 35

O operário que receber um salário suficiente para ocorrer com desafogo às suas necessidades é às da sua família, se for avisado, seguirá o conselho que parece dar-lhe a própria natureza: aplicar-se-á a ser parcimonioso e obrará de forma que, com prudentes economias, vá juntando um pequeno pecúlio, que lhe permita chegar um dia a adquirir um modesto patrimônio. Já vimos que a presente questão não podia receber solução verdadeiramente eficaz, se se não comesse por estabelecer como princípio fundamental a inviolabilidade da propriedade particular. Importa, pois, que as leis favoreçam o espírito de propriedade, o reanimem e desenvolvam, tanto quanto possível, entre as massas populares. Uma vez obtido este resultado, seria ele a fonte dos mais preciosos benefícios, e em primeiro lugar duma repartição dos bens certamente mais equitativa.

20.16 As associações intermediárias são anteriores ao Estado, que não pode impedir a formação delas nem sua vida, mas favorecê-las, salvo o caso em que prejudicassem o bem comum. Origem da sociedade.

5, 38

Ora, pelo fato de as sociedades particulares não terem existência senão no seio da sociedade civil, da qual são como outras tantas partes, não se segue, falando em geral e considerando apenas a sua natureza, que o Estado possa negar-lhes a existência. O direito de existência foi-lhes outorgado pela própria natureza; e a sociedade civil foi instituída para proteger o direito natural, não para o aniquilar, por esta razão, uma sociedade civil que proibisse as sociedades públicas e particulares, atacar-se-ia a si mesmas, pois todas as sociedades públicas e particulares tiram a sua origem dum mesmo princípio: a natural sociabilidade do homem. Certamente se dão conjunturas que autorizam as leis a opor-se à fundação duma sociedade deste gênero. Se uma sociedade, em virtude mesmo dos seus estatutos orgânicos, trabalhasse para um fim em oposição flagrante com a probidade, com a justiça, com a segurança do Estado, os poderes públicos teriam o direito de lhe impedir a formação, ou de a dissolver, se já estivesse formada. Mas deviam em tudo isto proceder com grande circunspeção para evitar usurpação dos direitos dos cidadãos, e para não estatuir, sob a cor de utilidade pública, alguma coisa que a razão houvesse de desaprovar. Pois uma lei não merece obediência, senão enquanto é conforme com a reta razão e a lei eterna de Deus (Summa, I-II, q. 93, a. 3, ad 2).

20.17 Comportamento reto do estado em relação às livres associações de trabalhadores dotadas de vitalidade própria.

5, 41

...Tanto zelo, tantos e tão engenhosos esforços têm já feito entre os povos um bem muito considerável, e demasiado conhecido para que seja necessário falar deles mais nitidamente. É a nossos olhos feliz prognóstico para o futuro, e esperamos destas corporações os mais benéficos frutos, conquanto que continuem a desenvolver-se e que a prudência presida à sua organização. Proteja o Estado estas sociedades fundadas segundo o direito; mas não se intrometa no seu governo interior e não toque nas molas íntimas que lhes dão vida; pois o movimento vital procede essencialmente dum princípio interno, e extingue-se facilmente sob a ação duma causa externa.

ENCÍCLICA "UBI ARCANO DEI CONSILIO" DE S.S. PIO XI

Roma 23 de dezembro de 1922.

Fontes 10 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.18 O esvaziamento da autoridade do Estado e da estrutura social, triste consequência do desaparecimento do cristianismo na sociedade.

10, 13

Se, pois, a paz se ausentou e se ainda hoje se faz esperar, como remédio de tantos males, é preciso procurar-lhes a razão mais profundamente do que o fizemos até agora. Antes mesmo que a guerra tivesse ateado fogo à Europa, já estava ativa a causa principal de tão grandes desgraças, e com violência crescente, por culpa tanto das indivíduos como das nações, o horror da guerra teria afastado ou suprimido esta causa se todos se tivessem dado conta da extensão de tão espantosos acontecimentos. Quem, acaso, ignora a predição da Escritura: "Os que abandonam o Senhor serão reduzidos ao nada" (Is 1,28). E não menos claras são as advertências tão graves de Jesus Cristo, Redentor e Mestre dos homens: "Sem mim nada podeis fazer" (Jo 15,5), ou ainda: "Quem não recolhe comigo, desperdiça" (Lc 11,23). Ainda que sempre se realizem esses oráculos divinos, nunca a verdade se manifestou com mais evidência aos olhos de todos do que em nossos dias. Por estarem separados miseravelmente de Deus e de Jesus Cristo é que os homens caíram, da felicidade de outros tempos, nos abismos dos males atuais; é também por isto que são feridos de esterilidade mais ou menos completa todos os programas por eles tentados para reparar as perdas e salvar o que resta das ruínas. Deus e Jesus Cristo banidos da legislação e dos negócios públicos, não tendo mais a autoridade sua origem em Deus, mas nos homens, perderam as leis a garantia das sanções reais e eficazes, bem como dos princípios soberanos do direito que aos olhos até dos filósofos pagãos, como Cícero, não podem derivar senão da lei eterna de Deus; ainda mais, as mesmas bases da autoridade foram subvertidas desde que se suprimiu a razão fundamental, para uns do direito de mandar, para outros do dever de obedecer. Inelutavelmente havia de seguir-se um desabamento da sociedade inteira, desde então privada de sustentáculo e apoio sólido, tornada presa dos partidos que se disputavam o poder para assegurar os próprios interesses, sem atender aos da pátria.

20.19 As condições da verdadeira paz na sociedade civil passam através do "Reino de Cristo".

10, 19

Segue-se, pois, que não poderá haver nenhuma paz verdadeira – a paz de Cristo tão desejada – enquanto todos os homens não seguirem fielmente os ensinamentos, os preceitos e os exemplos de Cristo, na vida pública ou privada. É preciso que, constituída a Comunidade dos homens regularmente, a Igreja possa enfim, em cumprimento de sua divina missão, manter, em face dos indivíduos e da sociedade, todos e cada um dos direitos de Deus. Este é o sentido de nossa breve fórmula: "O reino de Cristo". Reina Cristo na sociedade, quando, prestando a Deus uma homenagem soberana, reconhece que é dele que derivam a autoridade e seus direitos, o que dá regras ao poder, caráter imperativo e grandeza à obediência, quando reconhece à Igreja o privilégio de sociedade perfeita, mestra e guia das outras sociedades, que ela tem de seu fundador. A Igreja não diminui a autoridade das demais sociedades, cada uma legítima na sua esfera; ao contrário, completa-a com felicidade, assim como a graça completa a natureza. Além disto, o concurso da Igreja permite que as sociedades prestem aos homens poderosa ajuda para atingirem seu fim último que é a felicidade eterna e as põe em condição de assegurar o bem-estar de seus membros durante a vida mortal.

ENCÍCLICA "QUADRAGESIMO ANNO" DE S.S. PIO XI

Roma 15 de maio de 1931

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.20 Em Leão XIII a concepção cristã do Estado supera o liberalismo.

12, 25

Quanto à autoridade civil, Leão XIII, ultrapassando com audácia os confins impostos pelo liberalismo, ensina corajosamente que ela não deve limitar-se a defender o direito e a ordem pública, mas deve fazer o possível "para que as leis e instituições sejam tais..., que da própria organização do Estado dimanasse espontaneamente a prosperidade da nação e dos indivíduos" (Rerum novarum, 48). Deve sim deixar-se tanto aos particulares como às famílias a justa liberdade de ação, mas contanto que se salve o bem comum e não se faça injúria a ninguém. Aos governantes compete defender a nação e os membros que a constituem, tendo sempre cuidado especial em proteger os fracos e os indigentes, ao proteger os direitos particulares. "Porquanto a classe abastada, munida dos seus próprios recursos, carece menos do auxílio público; pelo contrário, a classe indigente, desprovida de meios pessoais, apoia-se sobretudo na proteção do Estado. Por conseguinte, deve ele atender com particular cuidado e providência aos operários, visto serem eles do número da classe pobre" (Rerum novarum, 29).

20.21 O delicado dever do Estado de regular o direito de propriedade.

12, 49

Efetivamente, que deva o homem atender não só ao próprio interesse, mas também ao bem comum, deduz-se da própria índole, a um tempo individual e social, do domínio, a que nos referimos. Definir, porém, estes deveres nos seus pormenores e segundo as circunstâncias, compete, já que a lei natural de ordinário o não faz, aos que estão à frente do Estado. E assim, a autoridade pública, iluminada sempre pela luz natural e divina, e pondo os olhos só no que exige o bem comum, pode decretar mais minuciosamente o que aos proprietários seja lícito ou ilícito no uso de seus bens. Já Leão XIII ensinou sabiamente que "Deus... confiou à indústria dos homens e às instituições dos povos a demarcação da propriedade individual" (Rerum novarum, 14). E realmente, o regime da propriedade não é mais imutável do que outra instituição da vida social, como o demonstra a história e Nós mesmo notamos em outra ocasião: "Que variedade de formas concretas não revestiu a propriedade desde a forma primitiva dos povos selvagens, de que ainda há hoje vestígios, até à forma de propriedade dos tempos patriarcais; e depois, sucessivamente, desde as diversas formas tirânicas (usamos esta palavra no seu sentido clássico), através das feudais e logo das monárquicas, até às formas existentes na idade moderna"! (Alocução à Ação Católica italiana em 16-5-1926). É evidente, porém, que a autoridade pública não tem direito de se desempenhar arbitrariamente desta função; devem sempre permanecer intatos o direito natural de propriedade e o que tem o proprietário de legar os seus bens. São direitos estes, que ela não pode abolir, porque "o homem é anterior ao Estado" (Rerum novarum, 12), e "a sociedade doméstica tem sobre a sociedade civil uma prioridade lógica e uma prioridade real" (Rerum novarum, 20.) Eis por que o sábio Pontífice declarava, também, que o Estado não tem direito de esgotar a propriedade particular com excessivas contribuições: "Não é das leis humanas, mas da natureza, que dimana o direito da propriedade individual; a autoridade pública não a pode portanto abolir: o mais que pode é moderar-lhe o uso e harmonizá-lo com o bem comum" (Rerum novarum, 67). Quando ela assim concilia o direito de propriedade com as exigências do bem comum, longe de mostrar-se inimiga dos proprietários, presta-lhe benévolo apoio; de fato, fazendo isto, impede eficazmente que a posse particular dos bens, estatuída com tanta sabedoria pelo Criador em vantagem da vida humana, gere desvantagens intoleráveis e venha assim a

arruinar-se: não oprime a propriedade, mas defende-a; não a enfraquece, mas reforça-a.

20.22 Intervenção do Estado nas crises das empresas.

12, 74

Trabalhem por conseguinte de comum acordo operários e patrões para vencer as dificuldades e obstáculos, e sejam em obra tão salutar ajudados prudente e providamente pela autoridade pública...

20.23 O principio da subsidiariedade; importância da sociedade intermediária entre a pessoa e o Estado.

12, 79

Ao falarmos na reforma das instituições, temos em vista sobretudo o Estado; não porque dele só deva esperar-se todo o remédio, mas porque o vício do já referido “individualismo” levou as coisas a tal extremo, que, enfraquecida e quase extinta aquela vida social outrora rica e harmonicamente manifestada em diversos gêneros de agremiações, quase só restam os indivíduos e o Estado. Esta deformação do regime social não deixa de prejudicar o próprio Estado, sobre o qual recaem todos os serviços que as agremiações suprimidas prestavam e que verga ao peso de negócios e encargos quase infinitos.

12, 80

Verdade é, e a história o demonstra abundantemente, que devido à mudança de condições, só as grandes sociedades podem hoje levar a efeito o que antes podiam até mesmo as pequenas; permanece, contudo, imutável aquele solene princípio da filosofia social: assim como é injusto subtrair aos indivíduos o que eles podem efetuar com a própria iniciativa e indústria, para o confiar à coletividade, do mesmo modo passar para uma sociedade maior e mais elevada o que sociedades menores e inferiores podiam conseguir, é uma injustiça, um grave dano e perturbação da boa ordem social. O fim natural da sociedade e da sua ação é coadjuvar os seus membros, e não destruí-los nem absorvê-los.

12, 81

Deixe, pois, a autoridade pública ao cuidado de associações inferiores aqueles negócios de menor importância, que a absorveriam demasiado; poderá então desempenhar mais livre, enérgica e eficazmente o que só a ela compete, porque só ela o pode fazer: dirigir, vigiar, urgir e reprimir, conforme os casos e a necessidade requeiram. Persuadam-se todos os que governam de que quanto mais perfeita ordem hierárquica reinar entre as várias agremiações, segundo este princípio da função “supletiva” dos poderes públicos, tanto maior influência e autoridade terão estes, tanto mais feliz e lisonjeiro será o estado da nação.

20.24 O Estado deve promover a colaboração entre as classes.

12, 82

O primeiro objetivo que devem propor-se tanto o Estado como o escol dos cidadãos, o ponto em que devem concentrar todos os esforços, é pôr termo ao conflito que divide as classes, suscitar e promover uma cordial harmonia entre as diversas profissões.

20.25 Dever do Estado em matéria econômica, superando o liberalismo. E isto também no plano internacional.

12, 89

A- Resta ainda outro ponto estreitamente ligado com o precedente. Como não pode a unidade social basear-se na luta de classes, assim a reta ordem da economia não pode nascer da livre concorrência. Foi com efeito dela, como de fonte envenenada, que derivaram para a economia

universal todos os erros da ciência econômica “individualista”; olvidando ou ignorando que a vida econômica é conjuntamente social e moral, julgou que a autoridade pública a devia deixar em plena liberdade, visto que no mercado a livre concorrência possuía um princípio diretivo capaz de a reger muito mais perfeitamente do que qualquer inteligência criada.

B- *Ora a livre concorrência, ainda que dentro de certos limites seja justa e vantajosa, não pode de modo nenhum servir de norma reguladora à vida econômica. Aí estão a comprová-lo os fatos, desde que se puseram em prática as teorias do nefasto espírito individualista. Urge, portanto, sujeitar e subordinar de novo a economia a um princípio diretivo, que seja seguro e eficaz. A prepotência econômica, que sucedeu à livre concorrência, não o pode ser; tanto mais que, indômita e violenta por natureza, precisa, para ser útil à humanidade, de ser energicamente enfreada e governada com prudência; ora não pode enfrear-se nem governar-se a si mesma. Força é, portanto, recorrer a princípios mais nobres e elevados: à justiça e caridade sociais. É preciso que esta justiça penetre completamente as instituições dos povos e toda a vida da sociedade; é, sobretudo preciso, que esse espírito de justiça manifeste a sua eficácia constituindo uma ordem jurídica e social que informe toda a economia, e cuja alma seja a caridade. Em defender e reivindicar eficazmente esta ordem jurídica e social deve insistir a autoridade pública; e fá-lo-á com menos dificuldades se se desembaraçar daqueles encargos, que já antes declaramos não serem próprios dela.*

12, 90

Mais: é muito para desejar que as várias nações, visto que tanto dependem umas das outras e se completam economicamente, se empenhem, em união de vistas e de esforços, em promover, com prudentes tratados e instituições, uma vantajosa e feliz cooperação econômica internacional.

20.26 Lamentável situação do Estado no sistema capitalista; escravo do capital.

12, 108

...Este mesmo acumular de poderio gera três espécies de luta pelo predomínio: primeiro luta-se por alcançar o predomínio econômico, depois combate-se renhidamente por obter o predomínio no governo da nação, a fim de poder abusar do seu nome, forças e autoridade nas lutas econômicas; enfim, lutam os Estados entre si, empregando cada um deles a força e influência política para promover as vantagens econômicas dos seus cidadãos, ou ao contrário empregando as forças e predomínio econômico para resolver as questões políticas que surgem entre as nações.

12, 109

As últimas consequências deste espírito individualista no campo econômico são essas que vós, veneráveis Irmãos e amados Filhos, vedes e lamentais: a livre concorrência matou-se a si própria; à liberdade do mercado sucedeu a ditadura econômica; à avidez do lucro seguiu-se a desenfreada ambição de predomínio; toda a economia se tornou horrendamente dura, cruel, atroz. Acrescem os danos gravíssimos originados pela malfadada confusão das funções e atribuições da ordem política e das da ordem econômica, quais são: primeiro, e um dos mais funestos, o aviltamento da majestade do Estado, a qual do trono onde, livre de partidarismos e atenta só ao bem comum e à justiça, se deveria sentar como rainha e árbitro supremo dos negócios públicos, se vê feita escrava, entregue e acorrentada ao capricho de paixões desenfreadas; depois, no campo das relações internacionais, dois rios brotados da mesma fonte: de um lado o Nacionalismo ou Imperialismo econômico, do outro o Internacionalismo ou Imperialismo internacional bancário, não menos funesto e execrável, cuja pátria é o interesse.

20.27 Intervenção do Estado sobre o liberalismo.

12, 110

...A livre concorrência contida dentro de justos e razoáveis limites e mais ainda o poderio econômico

devem estar efetivamente sujeitos à autoridade pública, em tudo o que é da sua alçada.

20.28 A propriedade estatal dos bens de utilidade pública não repugna à doutrina cristã sobre a propriedade particular.

12, 114

...a guerra à propriedade particular, afrouxando pouco a pouco, chega a limitar-se, a ponto de já não agredir a posse do necessário à produção dos bens, mas aquele despotismo social que a propriedade contra todo o direito se arrogou. E, de fato, tal poder não pertence ao simples proprietário, mas à autoridade pública. Por este caminho podem os princípios deste socialismo mitigado vir pouco a pouco a coincidir com os votos e reclamações dos que procuram reformar a sociedade segundo os princípios cristãos. Estes com razão pretendem que certos gêneros de bens sejam reservados ao Estado, quando o poderio que trazem consigo é tal que, sem perigo do mesmo Estado, não pode deixar-se em mãos dos particulares.

12, 115

Tão justos desejos e reivindicações em nada se opõem à verdade cristã, e muito menos são exclusivos do socialismo. Por isso, quem só por eles luta, não tem razão para se declarar socialista.

20.29 A imagem que o socialismo reformista tem da sociedade não combina com a Doutrina social cristã sobre a natureza da sociedade humana. Impossível ser cristãos e socialistas.

12, 119

Com efeito, segundo a doutrina cristã, o homem, sociável por natureza, é colocado nesta terra para que, vivendo em sociedade e sob a autoridade ordenada por Deus (Rom 13,1), cultive e desenvolva plenamente todas as suas faculdades, para louvor e glória do Criador, e pelo fiel cumprimento dos deveres da sua profissão ou vocação, qualquer que ela seja, granjeie a felicidade temporal e eterna. Ora o socialismo, ignorando por completo ou desprezando este fim sublime dos indivíduos e da sociedade, opina que o consórcio humano foi instituído só pela vantagem material que oferece. E, na verdade, do fato de o trabalho convenientemente organizado ser muito mais produtivo que os esforços isolados, os socialistas concluem que a atividade econômica deve necessariamente revestir uma forma social. Desta necessidade segue-se, segundo eles, que os homens no que respeita à produção são obrigados a entregar-se e sujeitar-se completamente à sociedade. Mas estimam tanto os bens materiais que servem à comodidade da vida, que afirmam deverem propor-se e mesmo sacrificar-se quaisquer outros bens superiores, e em particular a liberdade, às exigências duma produção ativíssima. Esta perda da dignidade humana, inevitável no sistema da produção “socializada”, julgam-na bem compensada com a abundância dos bens que, produzidos socialmente, serão distribuídos pelos indivíduos, e estes poderão livremente aplicar a uma vida mais cômoda e faustosa. Em consequência, a sociedade sonhada pelo socialismo não pode existir nem conceber-se sem violências manifestas; por outra parte, goza de uma liberdade não menos falsa, pois carece de verdadeira autoridade social; esta não pode fundar-se nos interesses materiais, mas provém somente de Deus Criador e fim último de todas as coisas (Enc. Diuturnum, 9 de junho de 1881).

12, 120

E, se este erro, como todos os mais, encerra algo de verdade, o que os Sumos Pontífices nunca negaram, funda-se contudo numa concepção da sociedade humana diametralmente oposta à verdadeira doutrina católica. Socialismo religioso, socialismo católico são termos contraditórios: ninguém pode ser ao mesmo tempo bom católico e verdadeiro socialista.

12, 121

Estas doutrinas, que Nós de novo com a Nossa suprema autoridade solenemente declaramos e

confirmamos, devem aplicar-se também a um novo sistema de socialismo prático, ainda mal conhecido, mas que se vai propagando nos meios socialistas. Propõe-se ele a formação das inteligências e dos costumes; e ainda se faz particular amigo da infância e procura aliciá-la; abraça todas as idades e condições, para formar o homem “socialista” que há de constituir mais tarde a sociedade humana plasmada pelo ideal do socialismo.

**ENCÍCLICA “DIVINI REDEMPTORIS” DE S.S. PIO XI,
Roma 19 de março de 1937.**

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.30 Descrição sintética do ideal da sociedade segundo o comunismo marxista, destruidor dos alicerces da ordem social. Amoralismo e absolutismo estatista.

13, 12

Que seria a sociedade humana baseada sobre tais fundamentos materialistas? Uma coletividade sem outra hierarquia que a do sistema econômico. Teria a sociedade como única missão a produção por meio do trabalho coletivo, e como fim o gozo dos bens terrenos, num paraíso em que “cada um daria conforme a sua capacidade, e receberia segundo as suas precisões”. À coletividade o comunismo reconhece o direito, ou melhor, o arbítrio ilimitado, de obrigar ao trabalho coletivo os indivíduos sem nenhuma consideração ao seu bem-estar pessoal, ainda contra sua vontade, e até violentamente. Nessa coletividade, tanto a moral quanto a ordem jurídica não seriam senão emanção do sistema econômico do tempo, de origem portanto terrestre, mutável e efêmera. Resumindo: pretende-se introduzir nova época e nova civilização, fruto exclusivo de cega evolução: “uma humanidade sem Deus”.

13, 13

Quando, finalmente, se transformar em realidade o ideal coletivista, no sentido utópico da sociedade sem qualquer distinção de classes, então o Estado político, instrumento hoje de domínio dos capitalistas sobre os proletários, perderá toda a sua razão de ser e “desaparecerá”. Entretanto, enquanto não se chega a essa feliz condição de vida, o Estado e o poder político são, para o comunismo, o meio mais eficaz e mais universal de conseguir os seus fins.

13, 14

Eis, Veneráveis Irmãos, o novo e suposto evangelho que à humanidade o comunismo bolchevista e ateu anuncia, como mensagem salutar e redentora! Sistema cheio de erros e de sofismas, em oposição tanto à razão quanto à divina Revelação; subversor da ordem social, porque outra coisa não é senão a destruição de suas bases fundamentais: sistema que desconhece a verdadeira origem, natureza e fim do Estado, e nega os direitos da pessoa humana, de sua dignidade e liberdade.

20.31 A doutrina cristã do Estado, oposta ao comunismo por colocar como centro a pessoa.

13, 29

Deus, porém, ao mesmo tempo, destinou o homem para a vida social, por exigência da própria natureza humana. É a sociedade, no plano do Criador, meio natural, de que pode e deve utilizar-se o homem para alcançar os seus fins, sendo a sociedade humana para o homem, e não vice-versa. Isto não se entende no sentido do liberalismo individualista, que ao uso egoísta do indivíduo subordina a sociedade; mas só no sentido de que, mediante a união orgânica com a sociedade, a todos se torne possível, por mútua colaboração, a realização da felicidade terrena; além disso, entende-se no sentido de que, na sociedade, se podem aperfeiçoar as qualidades individuais e sociais, inerentes à

natureza humana, qualidades que pairam acima do interesse imediato do momento e na sociedade reproduzem a imagem da divina perfeição, o que, no homem isolado, não pode verificar-se. Mas esse último fim da sociedade é, ele próprio, em última análise ordenado ao homem, para que reconheça o reflexo da perfeição divina e assim o faça reverter em louvor e adoração ao Criador. Não a sociedade humana, qualquer que ela seja, mas somente o homem, ou pessoa humana, é dotado de razão e de vontade moralmente livre.

13, 30

Destarte, como não pode o homem dispensar-se das obrigações por Deus exigidas em relação à sociedade civil, e como os representantes do poder civil têm o direito de coagir o homem ao cumprimento do próprio dever, quando este ilegalmente se recusar a cumpri-lo, assim também a sociedade não pode subtrair ao homem direitos pessoais que lhe foram concedidos pelo Criador, aos quais, os mais importantes, acima Nos referimos; nem pode, por princípio, impedir-lhe o uso de tais direitos. É pois conforme a razão e, por exigência da razão, que, no fim de contas, todas as coisas terrenas sejam dispostas para a pessoa humana, a fim de que, por intermédio dela, se encaminhem para o Criador. Bem se aplica ao homem, ou à pessoa humana, o que sobre a economia da salvação cristã escreve aos de Corinto o Apóstolo das Gentes: "Tudo é vosso, vós sois de Jesus Cristo, e Cristo é de Deus" (1Cor 3,23). Enquanto o comunismo empobrece a pessoa humana, invertendo os termos de relação entre o homem e a sociedade, elevam-na tão alto a razão e a Revelação!

13, 32

Mostramos, na mesma Encíclica, que os meios para salvar o mundo atual da lastimável ruína em que o liberalismo amoral o fez cair, não se encontram na luta de classes e no terror, nem no abuso autocrático do poder do Estado, mas na penetração da justiça social e do sentimento do amor cristão, na ordem econômico-social. Mostramos como a sã prosperidade deve ser reconstruída de conformidade com os verdadeiros princípios de sadio cooperativismo, que respeite a devida hierarquia social, e como todas as corporações devem unir-se em harmônica unidade, inspirando-se no princípio do bem comum da sociedade. E a principal e mais genuína missão do poder público e civil consiste precisamente em promover, com eficácia, essa harmonia e coordenação de todas as forças sociais

13, 33

Em vista desta colaboração orgânica para a tranquilidade, a doutrina católica reivindica para o Estado a dignidade e a autoridade de um vigilante e previdente defensor dos direitos divinos e humanos, sobre os quais a Sagrada Escritura e os Padres da Igreja insistem com tanta frequência. Não é verdade que todos gozem de iguais direitos na sociedade civil e que não existe uma legítima hierarquia. Basta-nos referir-nos às Encíclicas de Leão XIII, de modo especial àquela sobre o poder do Estado ("Diuturnum illud", de 20 de junho de 1881) e àquela outra sobre a constituição cristã do Estado ("Immortale Dei", de 1-11-1885). Nelas encontram os católicos, expostos luminosamente os princípios da razão e da fé, que os farão capazes de proteger-se contra os erros e os perigos da concepção estatal do comunismo. A espoliação dos direitos e a servidão do homem, a negação da origem primeira e transcendente do Estado e do poder estatal, o abuso nefando do poder público ao serviço do terrorismo coletivista são precisamente o contrário do que corresponde à ética natural e à vontade do Criador, já que o homem como a sociedade derivam do Criador, e estão por ele ordenados um para o outro, nenhum dos dois pode eximir-se dos deveres correlativos, nem renegar ou rechaçar os direitos. O próprio Criador regulou este mútuo acordo em suas linhas fundamentais e é injusta usurpação a que se arroga o comunismo de impor, em lugar da lei divina, baseada nos imutáveis princípios da verdade e da caridade, um programa político de partido que dimana do arbítrio humano e que está cheio de ódio.

20.32 Para o Estado, evitar o ateísmo é questão de sobrevivência.

13, 74

Terão, por isso, os Estados todo cuidado de impedir que uma propaganda ateia, perturbadora de todos os fundamentos da ordem, semeie em suas terras a morte, visto que se não pode manter autoridade terrena, se não se reconhecer a autoridade da Majestade divina, nem se tornará inabalável o juramento, se não for feito em o nome de Deus vivo. Repetimos o que várias vezes com tanta insistência temos afirmado, nomeadamente em nossa Encíclica Caritate Christi: “Como há de perdurar qualquer contrato, e que valor pode ter um tratado, em que falta garantia de consciência? E como se pode falar em garantia de consciência onde a fé e temor de Deus são desprezados? Destruída esta base, cairá com ela toda a lei moral, e não haverá remédio algum que possa impedir a gradativa e inevitável ruína dos povos, das famílias, do Estado e da própria civilização humana” (Encicl. Caritate Christi, 3 Maii 1932).

20.33 Dever que o Estado tem de exigir das classes ricas o respeito pelo bem comum.

13, 75

Além disto deve o Estado envidar esforços para estabelecer as condições materiais de existência sem as quais uma sociedade organizada não pode subsistir, para fornecer trabalho principalmente aos pais de família e à mocidade. Nesse intuito sejam levadas as classes abastadas a tomar sobre si, pela necessidade urgente do bem comum, os encargos sem os quais a sociedade humana não pode salvar-se, nem elas mesmas poderiam encontrar salvação. As providências, porém, que ao Estado cabe tomar, para esse fim, devem ser tais que atinjam positivamente aqueles que de fato têm em mãos maiores capitais, que vão aumentando continuamente, com grave dano para os outros.

20.34 Apelo ao exercício moral da administração pública.

13, 76

O próprio Estado, tendo presente sua responsabilidade diante de Deus e da sociedade, com prudente e sóbria administração, sirva de exemplo a todos os outros. Hoje, mais do que nunca, a gravíssima crise mundial exige dos que dispõem de maiores recursos – fruto do trabalho e energias de milhões de cidadãos – que tenham sempre diante dos olhos unicamente o bem comum e, quanto lhes seja possível, se apliquem a promovê-lo. Também os servidores do Estado e todos os empregados, conscienciosamente, com fidelidade e desinteresse, cumpram suas obrigações, seguindo os luminosos exemplos antigos e recentes de homens insignes, que, trabalhando sem cessar, sacrificam toda a vida para o bem da pátria. Procure-se, pois, no comércio dos povos entre si, remover com solícitude aqueles impedimentos artificiais da vida econômica, que promanam de sentimentos de desconfiança e de ódio, lembrando-se de que todos os povos da terra constituem uma só família de Deus.

ENCÍCLICA “SUMMI PONTIFICATUS” DE S.S. PIO XII,

Castel Gandolfo 20 de outubro de 1939.

Fontes 14 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.35 Em todos os níveis da convivência social é solenemente condenada a concepção estatista moderna.

14, 20

Veneráveis Irmãos, se o esquecimento da lei de caridade universal, única que pode consolidar a paz apagando os ódios e atenuando os rancores e contrastes, é causa de gravíssimos males à convivência pacífica dos povos, não menos nocivo ao bem-estar e à prosperidade da sociedade

humana, que reúne e abraça dentro dos seus confins todos os povos, se mostra o erro contido naquelas concepções que não hesitam em dispensar a autoridade civil de toda e qualquer dependência do Ente supremo, causa primeira e senhor absoluto tanto do homem como da sociedade, e de todo o liame de lei transcendente, que deriva de Deus como de fonte primária, e lhe concedem uma ilimitada faculdade de ação, abandonada à onda inconstante do arbítrio ou tão somente aos ditames de exigências históricas contingentes e de interesses relativos. Renegada assim a autoridade de Deus e o império da sua lei, o poder civil, por consequência inevitável, tende a atribuir a si aquela absoluta autonomia que compete ao Autor Supremo, a substituir-se ao Onipotente, elevando o Estado ou a coletividade a fim último da vida, a sumo critério da ordem moral e jurídica, e interdizendo dessa maneira todo o apelo aos princípios da razão natural e dá consciência cristã. Bem sabemos, na verdade, que os princípios errados, felizmente, nem sempre exercem toda a sua influência, principalmente quando as tradições cristãs, várias vezes seculares, de que se nutrem os povos, permanecem ainda profundamente arraigadas nos corações, mesmo que inconscientemente. É preciso, todavia, ter presente a essencial insuficiência e fragilidade de toda a norma de vida social, que repouse sobre alicerces exclusivamente humano, que se inspire em motivos exclusivamente terrenos e ponha a sua força na sanção de uma autoridade simplesmente exterior.

14, 21

Onde se nega a dependência do direito humano do direito divino, onde não se apela senão para uma ideia mal segura de autoridade meramente terrena, onde se reivindica uma autonomia fundada apenas numa moral utilitária, ali o próprio direito humano perde justamente, nas suas aplicações mais gravosas, a sua força moral, que é a condição essencial para ser reconhecido e para exigir sacrifícios, se forem precisos. É verdade também que o poder assim alicerçado em base tão frágil e oscilante, mercê de circunstâncias contingentes, pode às vezes conseguir sucessos materiais que assombram observadores não muito profundos; mas há de chegar a hora em que triunfará a lei inelutável que fere tudo o que tenha sido construído sobre uma latente ou clara desproporção entre a grandeza do êxito material e exterior e a fraqueza do valor interior e da sua base moral. Desproporção que subsiste sempre quando a autoridade pública desconhece ou renega o domínio do Sumo Legislador que, se dá o poder aos governantes, não deixa de assinalar-lhes e determinar-lhes os limites.

14, 22

Quer o Criador que exista a soberania civil – afirmou sapientemente o Nosso grande Predecessor Leão XIII na Encíclica *Immortale Dei* – que regule a vida social de acordo com as prescrições de uma ordem imutável nos seus princípios universais, para que torne mais fácil à pessoa humana, na ordem temporal, o conseguimento da perfeição física, intelectual e moral, e para que a ajude a conseguir o fim sobrenatural. Nobre prerrogativa e missão do Estado é, pois, o fiscalizar, auxiliar e ordenar as atividades particulares e individuais da vida nacional, fazendo-as convergir harmonicamente para o bem comum, que não pode ser determinado por concepções arbitrárias, nem pode receber a sua norma primariamente da prosperidade material da sociedade, mas sim do desenvolvimento harmônico e da perfeição natural do homem, a quem, como meio, é pelo Criador destinada a sociedade. Considerar o Estado como fim a que tudo deve ser endereçado e subordinado, seria o mesmo que prejudicar a verdadeira e duradoura prosperidade das nações. E dá-se isto quando tal domínio ilimitado seja atribuído ao Estado, como mandatário da nação, do povo ou mesmo de uma classe, ou quando o Estado o pretende, como senhor absoluto, independentemente de qualquer mandato. Com efeito, se o Estado se arroga e dispõe das iniciativas privadas, estas, cujo governo tem suas bases em normas internas delicadas e complexas, que garantem e asseguram o conseguimento do escopo que lhes é próprio, veem-se danificadas com desvantagem do bem público, por serem destacadas do seu ambiente natural, ou seja da responsabilidade ativa particular.

14, 23

Também a primeira e essencial célula da sociedade, a família, com o seu bem-estar e desenvolvimento, correria então o risco de ser considerada pertença exclusiva do poder nacional, esquecendo-se assim que o homem e a família são, por natureza, anteriores ao Estado e que a ambos deu o Criador forças e direitos, confiando-lhes também uma missão correspondentes às incontestáveis exigências naturais de cada um.

14, 24

A educação das novas gerações não visaria um desenvolvimento equilibrado e harmônico das forças físicas e de todas as qualidades intelectuais e morais, mas sim uma formação unilateral daquelas virtudes cívicas julgadas necessárias para o conseguimento de sucessos políticos; ao contrário deixariam de ser inculcadas aquelas virtudes que dão à sociedade o perfume de nobreza, de humanidade e de respeito, como se elas diminuíssem o brio do cidadão.

14, 25

Diante dos Nossos olhos aparecem em toda a sua dolorosa clareza os perigos que tememos possam advir a esta geração e às gerações futuras, do desconhecimento, da diminuição e da progressiva abolição dos direitos próprios da família.

14, 26

Em todo o caso, quanto mais onerosos são os sacrifícios materiais pelo Estado exigidos dos indivíduos e das famílias, tanto mais sagrados e invioláveis devem ser os direitos da consciência. Poderá pretender bens e sangue, nunca porém a alma por Deus redimida. A missão que Deus confiou aos pais de se interessarem pelo bem material e espiritual da sua prole e de dar à mesma uma formação harmônica e repassada de verdadeiro espírito religioso não lhes poderá ser arrebatada sem grave lesão do direito. Esta formação deve certamente ter por escopo também preparar a juventude para cumprir com inteligência, consciência e galhardia aqueles deveres e patriotismo que dá à pátria terrestre a devida medida de amor, de dedicação e colaboração. Mas por outra parte, uma formação que se esqueça, ou o que é pior ainda, propositalmente descure de dirigir os olhos e o coração da juventude para a pátria sobrenatural, seria uma injustiça contra a juventude, uma injustiça contra os inalienáveis deveres e direitos da família cristã, um excesso a que se deve remediar mesmo em favor do bem público e do Estado..

14, 27

...Um sistema de educação que não respeitasse o recinto sagrado da família, protegido pela santa lei de Deus, que procurasse minar-lhe os alicerces, que fechasse à juventude o caminho que conduz a Deus, às fontes de vida e de alegria do Salvador (Is 12,3), que considerasse o apostatar de Cristo e da Igreja como símbolo de fidelidade ao povo ou a uma determinada classe, pronunciaria contra si mesmo a sentença de condenação, e experimentaria, a seu tempo, a inelutável verdade das palavras do profeta: Aqueles que se afastam de vós serão escritos na terra (Jr 17,13).

14, 28

A concepção que atribui ao Estado uma autoridade ilimitada, Veneráveis Irmãos, não é somente um erro pernicioso à vida interna das nações, à sua prosperidade e ao maior incremento do seu bem-estar, mas prejudica também as relações entre os povos, rompendo a unidade da sociedade supranacional, tirando a base e o valor ao direito das gentes, abrindo caminho à violação dos direitos alheios e tornando difícil o acordo para a convivência pacífica. Embora o gênero humano, por disposição de ordem natural estabelecida por Deus, esteja dividido em grupos sociais, nações ou Estados, independentes uns dos outros, no que respeita ao modo de organizar e dirigir a sua vida interna, acha-se contudo ligado por recíprocos vínculos morais e jurídicos, numa grande comunidade, organizada para o bem de todos os povos e regulada por leis especiais que tutelam a sua unidade e promovem a sua prosperidade. Ora, não há quem não perceba que a autonomia ab-

soluta do Estado põe-se em aberto contraste com esta lei imanente e natural, ou melhor nega-a radicalmente, deixando à mercê da vontade dos governantes a estabilidade das relações internacionais e tirando a possibilidade de uma verdadeira união e fecunda colaboração no que respeita ao interesse geral.

**RADIOMENSAGEM DE PENTECOSTES 1941 DE S.S. PIO XII
PELOS 50 ANOS DA "RERUM NOVARUM".**

Fontes 16 - © Libreria Editrice Vaticana - vietata la riproduzione

20.36 As leis do Estado devem facilitar, e não tornar difícil a aquisição da propriedade particular por parte de todos, e não só de alguns.

16, 12

A encíclica Rerum Novarum expõe sobre a propriedade e sobre o sustento do homem princípios que com o tempo nada perderam do seu valor congênito e hoje, à distância de cinquenta anos, conservam ainda e jorram vivificante a sua íntima fecundidade. Nós próprio, na encíclica Sertum laetitiae, endereçada aos Bispos dos Estados Unidos da América do Norte, chamamos a atenção de todos sobre o seu ponto fundamental, que afirma, como dissemos, a exigência incontestável de que os bens criados por Deus para todos os homens, afluam a todos equitativamente, segundo os princípios da justiça e da caridade. Com efeito, todo homem, como vivente dotado de razão, recebeu da natureza o direito fundamental de usar dos bens materiais da terra, embora se deixe à vontade humana, às formas jurídicas dos povos o regular mais particularmente a sua prática atuação. Este direito individual não pode de modo nenhum ser suprimido, nem sequer por outros direitos certos e pacíficos sobre bens materiais. Sem dúvida a ordem natural, que tem em Deus a sua origem, requer também a propriedade particular e a liberdade das transações comerciais como também a função reguladora do poder público sobre estas duas instituições. Tudo isto contudo fica subordinado ao fim natural dos bens materiais, nem pode prescindir do primeiro e fundamental direito, que a todos concede o seu uso; mas antes deve servir a tornar possível a sua atuação em conformidade com o seu fim. Só assim se poderá e deverá conseguir que a propriedade e o uso dos bens materiais deem à sociedade paz fecunda e consistência vital, e não constituam circunstâncias precárias, causadoras de lutas e invejas, quando abandonadas ao jogo desapiadado da força e da fraqueza.

20.37 Dever essencial do Estado: a tutela dos direitos da pessoa humana.

16, 14

Tutelar o campo intangível dos direitos da pessoa humana e tornar-lhe fácil o cumprimento dos seus deveres, eis o ofício essencial de todo o público poder. Não é porventura este o significado genuíno do bem comum, que o Estado deve promover? Daqui resulta que o cuidado de um tal bem comum não importa um poder tão extenso sobre os membros da comunidade que em virtude dele seja permitido à autoridade pública cercear o desenvolvimento da ação individual acima descrita, decidir sobre o princípio ou sobre o termo da vida humana, determinar a seu talante a maneira do seu movimento físico, espiritual, religioso e moral em oposição com os direitos e deveres pessoais do homem, e para isso abolir ou tornar ineficaz o direito natural aos bens materiais.

16, 15

Deduzir tão grande extensão de poderes do cuidado do bem comum seria o mesmo que inverter o próprio sentido do bem comum e cometer o erro de afirmar que o fim próprio do homem sobre a terra é a sociedade, e a sociedade é fim a si mesma, que o homem não tem outra vida que o espera fora da que termina neste mundo. A mesma economia nacional, sendo fruto da atividade dos homens que trabalham unidos na comunidade do Estado, não visa a outro fim senão a assegurar sem interrupção

as condições materiais em que possa desenvolver-se plenamente a vida individual dos cidadãos. Onde quer que isto se obtenha de modo duradouro, será o povo na realidade economicamente rico, porque o bem-estar geral e por conseguinte o direito pessoal de todos ao uso dos bens terrenos é assim atuado conforme às intenções do Criador.

20.38 Dever do Estado no campo do trabalho: não cabe ao Estado determinar as relações de trabalho, mas defender a pessoa nele implicada.

16, 19

Mas notai que tal dever e o relativo direito ao trabalho é imposto e concedido ao individuo em primeira instância pela natureza e não pela sociedade, como se o homem não fosse outra coisa senão um simples servo ou funcionário da comunidade. Donde se segue que o dever e o direito de organizar o trabalho do povo pertence primeiro que tudo aos imediatamente interessados: dadores de trabalho e operários. E se eles não cumprem a sua obrigação ou não o podem fazer por contingências especiais e extraordinárias, então entra no ofício do Estado intervir no campo e na divisão e distribuição do trabalho, pela forma e medida exigidas pelo bem comum retamente entendido.

16, 20

Em todo o caso qualquer intervenção legítima e benéfica do Estado no campo do trabalho deve ser tal, que salve e respeite o seu carácter pessoal, tanto em teoria como, nos limites do possível, também na prática. E isto sucederá, se as normas do Estado não abolirem nem tornarem impossível o exercício de outros direitos e deveres igualmente pessoais: quais são o direito ao verdadeiro culto de Deus; ao matrimônio; o direito dos cônjuges, do pai e da mãe, a viverem vida conjugal e doméstica; o direito a uma razoável liberdade na escolha do estado e em seguir uma verdadeira vocação, direito, este último, pessoal mais que nenhum outro da alma humana.

20.39 O Estado deve desenvolver a instituição da propriedade particular para todas as famílias, para o bem social, e não impedi-la.

16, 21

Segundo a doutrina da Rerum Novarum, a própria natureza vinculou intimamente a propriedade particular com a existência da sociedade humana e com a sua verdadeira civilização, e, em grau eminente, com a existência e o desenvolvimento da família. Um tal vínculo é mais que evidente. Não deve porventura a propriedade particular assegurar ao pai de família a sã liberdade de que precisa para poder cumprir os deveres prescritos pelo Criador, concernentes ao bem-estar físico, espiritual e religioso da família? Na família encontra a nação a raiz natural da sua grandeza e poder. Se a propriedade particular deve concorrer para o bem da família, todas as normas públicas, antes, todas as leis do Estado que regulam a sua posse, devem não só tornar possível e conservar tal função, – que na ordem natural sob certos respeitos é superior a qualquer outra –, mas ainda aperfeiçoá-la cada vez mais. Com efeito seria antinatural um decantado progresso civil, que, ou por excesso de impostos ou por demasiadas ingerências imediatas, tornasse sem sentido a propriedade particular, tirando praticamente à família e ao seu chefe a liberdade de procurar o fim assinalado por Deus ao aperfeiçoamento da vida familiar.

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1941

Fontes 17 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.40 Na raiz da segunda guerra mundial está também um conceito materialista e fisicista

da Sociedade e do Estado.

17, 7

A consequência de tudo isto foi que as mútuas relações da vida social tomaram um caráter puramente físico e mecânico. Com desprezo de todo o razoável resguardo e moderação sobrepôs-se o império da coação externa, a simples posse do poder às normas da ordem reguladora da convivência humana, emanadas de Deus, que estabelecem as relações naturais e sobrenaturais do direito e do amor para com os indivíduos e para com a sociedade. A majestade e a dignidade da pessoa humana e das sociedades particulares foi cerceada, aviltada e suprimida pela ideia da força que cria o direito; a propriedade particular para uns tornou-se num poder direto de desfrutar o trabalho alheio, noutros gerou inveja, descontentamento e ódio; e a organização que daí nasceu, converteu-se em forte arma de luta para fazer prevalecer os interesses de classe. Em alguns países um conceito ateu e anticristão do Estado com os seus vastos tentáculos enleou de tal modo o indivíduo, que quase o despojou da independência, não menos na vida particular que na pública. Quem poderá hoje maravilhar-se, se esta oposição radical aos princípios da doutrina cristã veio enfim a converter-se em ardente choque de tensões internas e externas, que levou a esse extermínio de vidas humanas e destruição de bens, que estamos vendo e a que assistimos com profunda pena? A guerra, funesta consequência e fruto das condições sociais descritas, bem longe de lhes sustar o influxo e o desenvolvimento, promove-o, acelera-o, amplifica-o, com tanto maior ruína, quanto mais se prolonga, tornando a catástrofe cada vez mais geral.

**RADIOMENSAGEM DE NATAL 1942 DE S.S. PIO XII
SOBRE A ORDEM INTERNA DAS NAÇÕES.**

Fontes 18 - © Libreria Editrice Vaticana - vietata la riproduzione

20.41 Origem e finalidade da sociedade civil, segundo a mentalidade cristã.

18, 6

Da vida individual e social convém subir até Deus, primeira causa e último fundamento, como Criador da primeira sociedade conjugal, fonte da sociedade familiar, da sociedade dos povos e das nações. Refletindo, embora imperfeitamente, o seu exemplar. Deus Uno e Trino, que com o mistério da Encarnação remiu e exaltou a natureza humana, a vida consociada, no seu ideal e no seu fim, possui, à luz da razão e da revelação, uma autoridade moral e um absolutismo que ultrapassa todas as transformações dos tempos; é uma força de atração que, longe de ser reprimida e minguada por desilusões, erros, insucessos, irresistivelmente move os espíritos mais nobres e mais fiéis ao Senhor a retomarem, com renovada energia, com novos conhecimentos, com novos estudos, meios e métodos, o que, noutros tempos e noutras circunstâncias, se tentou em vão.

18, 7

Origem e fim essencial da vida social deve ser a conservação, o desenvolvimento da pessoa humana, ajudando-a a realizar retamente as normas e os valores da religião e da cultura, assinalados pelo Criador a cada homem e a toda a humanidade, já no seu conjunto, já nas suas ramificações naturais. Uma doutrina ou construção social que renegue esta interna e essencial conexão com Deus, de quanto respeita ao homem, ou disto prescindida, segue falso caminho; ao passo que edifica com uma mão, prepara com a outra os meios que, cedo ou tarde, insidiarão e destruirão a obra feita. E quando, desconhecendo o respeito devido à pessoa e à vida que lhe expropria, não lhe concede nenhum posto nas suas ordenações, na atividade legislativa e executiva, longe de servir a sociedade, prejudica-a; longe de promover e animar o pensamento social e tornar realidade as suas expectativas e esperanças, rouba-lhe todo o valor intrínseco, servindo-se dele como de frase utilitária, a qual, em classes sempre numerosas, encontra resolvida e franca repulsa.

18, 12

A razão, iluminada pela fé, a cada pessoa e sociedade particular designa, na organização social, um posto fixo e nobre; e sabe, para falar só do mais importante, que toda a atividade do Estado, política e econômica, serve para a realização durável do bem comum, isto é, daquelas condições externas, que são necessárias ao conjunto dos cidadãos para o desenvolvimento das suas qualidades e dos seus ofícios, da sua vida material, intelectual e religiosa, desde que, de um lado, as forças e as energias da família e dos outros organismos, aos quais pertence uma natural precedência, não bastam, e, do outro, a vontade salvífica de Deus não determinou na Igreja outra universal sociedade ao serviço da pessoa humana e das realizações dos seus fins religiosos. Numa concepção social, informada e sancionada pelo pensamento religioso, a operosidade da economia e de todos os outros campos da cultura representa uma universal, nobilíssima oficina de atividade, riquíssima na sua variedade, coerente na sua harmonia, onde a igualdade intelectual e a diferença funcional dos homens alcançam os seus direitos e tem adequada expressão; no caso diverso, deprime-se o trabalho e rebaixa-se o operário.

20.42 Positivismos e racismos jurídicos se acompanham de um conceito absolutista do Estado, prejudicial à sociedade.

18, 12

A ordenação jurídica tem, além disso, como alto e árduo objetivo, assegurar as relações harmônicas, quer entre os indivíduos, quer entre as sociedades, quer ainda no seio destas. Conseguir-se-á isto se os legisladores se absterem de seguir aquelas perigosas teorias e práticas infaustas à comunidade e sua coesão, cuja origem e difusão se deve filiar numa série de postulados errôneos. Entre estes deve-se incluir o positivismo jurídico, que atribui uma enganosa majestade à publicação de leis puramente humanas e abre caminho a uma perniciosa separação entre as leis e a moralidade; da mesma forma, o conceito que reivindica para certas nações, raças ou classes o instinto jurídico, como último imperativo e norma sem apelação; finalmente, aquelas várias teorias que, embora diversas em si e procedendo de pontos de vista ideologicamente opostos, concordam umas com as outras em considerar o Estado, ou o organismo que o representa, entidade absoluta e suprema, isenta de fiscalização e de crítica, mesmo quando os seus postulados teóricos e práticos vão de encontro à aberta negação dos dados essenciais da consciência humana e cristã.

20.43 Também o Estado está submetido ao direito.

18, 24

Quem deseja que a estrela da paz desponte e se detenha sobre a vida social, coopere numa profunda reintegração da ordenação jurídica. O sentimento jurídico de nossos dias tem sido frequentemente alterado e perturbado pela proclamação e prática dum positivismo e utilitarismo subordinados e vinculados ao serviço de determinados grupos, classes e movimentos, cujos programas traçam e determinam o caminho à legislação e à prática forense. O saneamento desta situação torna-se possível, quando desperta a consciência dum ordem jurídica, baseada no supremo domínio de Deus e ao abrigo de todo arbítrio humano; consciência de uma ordem que estenda a sua mão protetora e vindicativa mesmo sobre os invioláveis direitos do homem e os proteja contra os ataques de todo poder humano. Da ordem jurídica, querida por Deus, dimanam o inalienável direito do homem à segurança jurídica e, conseqüentemente, a uma esfera concreta de direito, protegida contra todo ataque arbitrário. As relações do homem com o homem, do indivíduo com a sociedade, a autoridade e os deveres civis; as relações da sociedade e da autoridade com os particulares, têm de colocar-se sobre uma clara base jurídica e, se for necessário, debaixo da tutela da autoridade judicial. Isto supõe: o reconhecimento do princípio segundo o qual também o Estado, com os seus funcionários e

organizações que dele dependem, está obrigado a reparar e revogar medidas que lesem a liberdade, a propriedade, a honra, o adiantamento e saúde dos indivíduos.

20.44 Urgência de uma reforma da concepção do Estado.

18, 25

Quem deseja que a estrela da paz nasça e se detenha sobre a sociedade humana, colabore para que surja uma concepção e prática estadual fundadas sobre uma disciplina racional, uma nobre humanidade e um responsável espírito cristão; ajude a que o Estado e seu poder tornem ao serviço da sociedade, ao pleno respeito da pessoa humana e da sua atividade em ordem à consecução do seu fim eterno; esforce-se e trabalhe por dissipar os erros que tendem a extraviar o Estado e seu poder da senda moral, a desatá-los do laço eminentemente ético que os une à vida individual e social e a fazer-lhes rechaçar ou ignorar na prática a essencial dependência que os une à vontade do Criador; promova o reconhecimento e a difusão da verdade que ensina, ainda no campo terreno, como o sentido profundo e a última legitimidade moral e universal do “reinar” é “servir”.

DISCURSO DE S.S. PIO XII A UM GRUPO DE TRABALHADORES ITALIANOS

Pentecostes, 13 de junho de 1943

Fontes 19 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.45 Rejeição do conceito revolucionário do estado-patrão: o estado é a serviço das pessoas, dos trabalhadores e de suas associações.

19, 8

Não é na revolução, mas na evolução harmoniosa que está a salvação e a justiça.

19, 9

Não destruir, portanto, mas construir e consolidar: não abolir a propriedade privada, fundamento da estabilidade da família, mas promover sua difusão como fruto do labuta consciente de cada trabalhador, de modo que haverá uma diminuição gradual dessas massas de pessoas inquietas e ousadas, que, às vezes, por desespero sombrio, às vezes por instintos cegos, se deixam levar por qualquer vento de doutrinas falaciosas, ou pelos artifícios sutis dos agitadores privados de moral. Não pretender que a vida dos indivíduos dependa totalmente do arbítrio do Estado, mas antes procurar que o Estado, cujo dever é promover o bem comum por meio de instituições sociais, como são as companhias de seguros e de previdência social, supra, secunde e complete o que ajuda a fortalecer na sua ação as associações operárias, e especialmente os pais e as mães de família, que com o trabalho asseguram a própria vida e a dos seus

RADIOMENSAGEM DE SUA SANTIDADE PIO XII

NO V ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA GUERRA MUNDIALE 1-9-1944.

Fontes 20 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.46 É dever fundamental do Estado facilitar a aquisição da propriedade particular por parte de todos.

20, 13

Tirai ao trabalhador a esperança de adquirir algum bem como propriedade pessoal, e que outro estímulo natural podereis oferecer-lhe para o incitardes a um trabalho intenso, à economia, à sobriedade, enquanto hoje em dia não poucos homens e povos, tendo perdido tudo, nada mais têm a não ser a sua capacidade de trabalho? Ou querer-se-á, porventura, perpetuar a economia de guerra, pela qual, em alguns países, o poder público tem em mão todos os meios de produção e providência sobre todos e sobre tudo, mas com o látigo de uma dura disciplina? Ou então querer-se-á sujeitar-se

à ditadura de um grupo político que, como classe dominante, disporá dos meios de produção, mas conjuntamente também do pão, e portanto da vontade de trabalho dos indivíduos? A política social e econômica do futuro, a atividade ordenadora do Estado, das comunas, dos institutos profissionais, não poderão conseguir duradouramente sua finalidade, que é a verdadeira fecundidade da vida social e o rendimento normal da economia nacional, a não ser respeitando e tutelando a função vital da propriedade privada no seu valor pessoal e social. Quando a distribuição da propriedade é um obstáculo a este fim – o que necessariamente nem sempre é originado pela extensão do patrimônio privado – pode o Estado, no interesse comum, providenciar de outro modo, pode decretar a desapropriação, dando uma indenização conveniente. Para o mesmo fim, a pequena e a média propriedade na agricultura, nas artes e nos ofícios, no comércio e na indústria, devem ser garantidas e promovidas; devem as uniões cooperativas assegurar-lhes as vantagens da grande empresa; onde a grande maioria ainda hoje se manifesta mais produtiva, deve ser oferecida a possibilidade de temperar o contrato de trabalho por um contrato de sociedade (Cf. Encíclica Quadragesimo anno).

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1944.

Fontes 21 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.47 O fundamento do poder do Estado está em Deus, sem a consciência do qual o próprio Estado se arruína.

21, 9

O Estado democrático, seja monárquico seja republicano, deve – como qualquer outra forma de governo – estar investido do poder de mandar, com uma autoridade verdadeira e efetiva. A mesma ordem suprema dos seres e dos fins – que mostra o homem como pessoa autônoma, quer dizer como sujeito de deveres e direitos invioláveis, raiz e termo de sua vida social – abraça também o Estado como sociedade necessária, revestida da autoridade, sem a qual não poderia existir nem viver. E se os homens, prevalecendo-se da liberdade pessoal, negassem toda dependência de uma autoridade superior dotada do direito de coação, abalariam com isto o fundamento da própria dignidade e liberdade, ou seja, aquela ordem suprema dos seres e dos fins. Estabelecidos sobre esta mesma base, a pessoa, o Estado e o poder público (com seus respectivos direitos) estão intimamente ligados e conexos, de tal modo que juntamente sobrevivem ou perecem. E já que esta ordem suprema, sob a luz da sã razão e particularmente da fé cristã, não pode ter outra origem que um Deus pessoal, nosso Criador, resulta que a dignidade do homem é a dignidade da imagem de Deus, a dignidade do Estado é a dignidade da comunidade moral estabelecida por Deus, a dignidade da autoridade política é a dignidade de sua participação na autoridade de Deus.

21, 10

Nenhuma forma de Estado poderá deixar de levar em conta esta conexão íntima e indissolúvel; e a democracia menos que qualquer outra. Portanto, se quem tem nas mãos o poder público não a vê, ou mais ou menos dela descuida, abala pela base a própria autoridade. Igualmente, se ele não tiver em suficiente conta esta relação, e não vir no seu cargo a missão de realizar a ordem estabelecida por Deus, nascerá o perigo de que o egoísmo do domínio ou dos interesses prevaleça sobre as exigências essenciais da moral política e social, e que as aparências mentirosas de uma democracia de pura forma sirvam não raro de máscara a quanto realmente existe de menos democrático. Somente a compreensão clara dos fins designados por Deus a toda sociedade humana, compreensão unida ao sentimento profundo dos deveres sublimes da obra social, pode colocar aqueles a quem foi confiado o poder em condições de cumprir as próprias obrigações de ordem legislativa, judiciária ou executiva, com aquela consciência da própria responsabilidade, com aquela

objetividade, com aquela imparcialidade, com aquela lealdade, com aquela generosidade, com aquela incorruptibilidade, sem as quais um governo democrático dificilmente conseguira conquistar o respeito, a confiança e a adesão da melhor parte do povo.

20.48 Condenado o absolutismo do Estado.

21, 12

Uma sã democracia, fundada sobre os princípios imutáveis da lei natural das verdades reveladas, será resolutamente contrária àquela corrupção que atribui à legislação do Estado um poder sem freios nem limites, e que faz também do regime democrático, não obstante as aparências contrárias mas mentirosas, um puro e simples sistema de absolutismo. O absolutismo do Estado (que não se deve confundir, enquanto tal, com a monarquia absoluta, da qual não se trata aqui) consiste, com efeito, no princípio errôneo de que a autoridade do Estado é ilimitada e diante dela – ainda quando dá livre curso a suas miras despóticas, ultrapassando os limites do bem e do mal – não se admite apelo algum a uma lei superior e moralmente obrigatória. Um homem possuído de ideias retas acerca do Estado e da autoridade e do poder de que se acha revestido enquanto guarda da ordem social, não pensará jamais em ofender a majestade da lei positiva no âmbito de sua competência natural. Mas esta majestade do direito positivo humano só será inapelável quando se conformar – ou pelo menos não se opuser – à ordem absoluta estabelecida pelo Criador, e posta em nova luz pela revelação do Evangelho. Ela não pode subsistir senão enquanto respeitar o fundamento sobre que se apoia a pessoa humana, não menos que o Estado e o poder público. É este o critério fundamental de toda forma sã de governo, inclusive a democracia; critério com que deve ser julgado o valor moral de toda lei particular.

DISCURSO DE S.S. PIO XII AO PRIMEIRO CONGRESSO NACIONAL DAS ACLI

Roma, 11 de março de 1945

Fontes 22 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.49 Condições cristãs para que se pense na socialização de empresas particulares.

22, 4

...As Associações cristãs permitem a socialização só nos casos em que realmente é exigida pelo bem comum, quer dizer, como o único meio verdadeiramente eficaz para remediar um abuso ou para evitar uma perda das forças produtivas do País, e para assegurar o ordenamento orgânico destas mesmas forças e dirigi-las em benefício dos interesses econômicos da nação, isto é, com a finalidade de que a economia nacional, no seu regular e específico desenvolvimento, abra caminho à prosperidade material de todo o povo, de modo que constitua, ao mesmo tempo, um fundamento sã mesmo da vida cultural e religiosa. Em todo o caso, elas reconhecem também que a socialização implica a obrigação duma conveniente indemnização, quer dizer, calculada conforme o que nas circunstâncias concretas é justo e equitativo para todos os interessados.

DISCURSO DE NATAL DE SUA SANTIDADE PIO XII

Roma 24 de dezembro de 1945.

Fontes 24 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.50 Contra o Estado totalitário, incompatível com a democracia e a dignidade do homem.

24, 27

A força do Estado totalitário! Cruel e sanguinária ironia! A superfície inteira do globo, manchada com

o sangue derramado nestes terríveis anos, proclama bem alto a tirania desse Estado. Os alicerces do edifício da paz ameaçariam sempre afundar-se se não se pusesse fim a semelhante totalitarismo, para o qual o homem não passa de uma ficha insignificante no jogo político e um número nos cálculos econômicos. Com um traço de pena desfaz as fronteiras dos Estados; por uma decisão peremptória subtrai a economia de um povo, sempre parte integrante de toda a vida nacional, às suas possibilidades naturais; com uma mal dissimulada crueldade despoja das suas casas e terras milhões de homens, lança centenas de milhares de famílias na mais mísera indigência e destrói uma civilização e cultura para cuja elaboração trabalharam muitas gerações. O mesmo absolutismo põe também limites arbitrários à necessidade e ao direito da migração é ao desejo de colonização. Tudo isto constitui um sistema contrário à dignidade e ao bem do gênero humano. E sem embargo, segundo a ordenação divina o senhor do mundo não é nem a vontade nem a potência de fortuitos e mutáveis grupos de interesses, mas o homem no meio da família e da sociedade, com seu trabalho. Destarte, aquele totalitarismo falha no que é a única medida do progresso que é criar sempre maiores e melhores condições públicas para que a família possa existir e desenvolver-se como uma unidade econômica, jurídica, moral e religiosa.

24, 28

Dentro das fronteiras de cada nação, como no seio da grande família dos povos, o totalitarismo do Estado forte é incompatível com uma verdadeira e sã democracia. Como um bacilo perigoso envenena a comunidade de nações e torna-a incapaz de garantir a segurança de cada um dos povos. Representa um contínuo perigo de guerra. A futura organização de paz quer desterrar do mundo todo o uso agressivo da força, toda a guerra de agressão. Quem deixará de saudar de coração semelhantes propósitos e especialmente sua eficaz atuação? Porém, para que se passe além de uma magnífica intenção, há que excluir toda a opressão e todo o arbítrio, tanto de dentro como de fora.

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS NOVOS CARDEAIS

20 de fevereiro de 1946.

Fontes 25 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.51 Papel fundamental da Igreja na construção da sociedade civil.

25, 4

A unidade e a integridade da Igreja, posta em evidência pela manifestação da sua supranacionalidade, é de grande importância para o fundamento da vida social. Não já que seja ofício da Igreja compreender, e, de algum modo, abraçar, como num gigantesco império mundial, toda a sociedade humana. Esta concepção da Igreja como império terreno e domínio mundial é fundamentalmente falsa. Em nenhuma época da História foi verdadeira nem correspondeu à realidade, a não ser que quiséssemos transportar erroneamente as ideias e a terminologia próprias do nosso tempo para os séculos passados.

25, 5

A Igreja – mesmo cumprindo o mandato de seu divino Fundador de estender-se por todo o mundo e conquistar para o Evangelho toda a criatura (Mc 16,15) – não é um Império, sobretudo no sentido imperialista que se quer dar atualmente a esta palavra. O caminho que traça em seu progresso e em sua expansão é contrário ao que segue o imperialismo moderno. Progride, antes de tudo, em profundidade; depois em extensão e amplitude. Busca, em primeiro lugar, o próprio homem; dedica-se a formá-lo, modelá-lo e aperfeiçoá-lo segundo a semelhança divina. O seu trabalho realiza-se no fundo do coração de cada um, mas tem a sua repercussão em toda a sua vida, em todos os campos da atividade de cada um. Com homens assim formados a Igreja prepara para a

sociedade uma base, sobre a qual esta pode descansar com segurança.

25, 6

Mas, além disso, a solidez da base seria inútil se à construção faltasse coesão e equilíbrio. Ora, a Igreja também contribui para a coesão e equilíbrio de todos os múltiplos e complexos elementos do edifício social. As escoras, os contrafortes aplicados, por fora, a um edifício vacilante não são senão um precário paliativo, que só podem impedir, algum tempo, a queda fatal. Se as influências do tempo, que não perdoaram tantos momentos de data mais recente, respeitaram as magníficas catedrais góticas do século XII, se estas continuaram a erguer-se serenas sobre as ruínas que as rodeiam, é porque os seu arcos botantes não fazem mais que prestar um auxílio precioso, mas necessário ao poder intrínseco do organismo ogival, duma arquitetura genial, não menos firme e precisa que audaz e leve. Assim a Igreja atua no mais íntimo do homem, do homem na sua dignidade pessoal de criatura, na sua dignidade infinitamente superior de filho de Deus. A Igreja forma e educa a este homem, porque só ele, completo na harmonia da sua vida natural e sobrenatural, no desenvolvimento ordenado dos seus instintos e das suas inclinações, das suas ricas qualidades e variadas aptidões, é ao mesmo tempo a origem e o fim da vida social, e por isso também o princípio do seu equilíbrio.

25, 7

Eis porque o Apóstolo das Gentes, falando dos cristãos, proclama que já não são como «meninos flutuantes» (Ef 4, 14), de passo vacilante no meio da sociedade humana. O Nosso Predecessor, de feliz memória, Pio XI, na sua Encíclica sobre a ordem social Quadragesimo anno, tirava deste mesmo pensamento uma conclusão prática, quando enunciava um princípio de valor universal, a saber: o que os indivíduos em particular podem fazer por si mesmos e com as suas próprias forças não se lhes deve tirar para entregar à comunidade. Princípio que tem igual valor quando se trata de sociedades ou grupos menores e de ordem inferior perante as maiores e mais elevadas. Porque – assim prosseguia o sábio pontífice – toda a atividade social é por natureza subsidiária; deve servir de amparo aos membros do corpo social, e nunca destruí-los e absorvê-los (Quadragesimo anno, 5). Palavras, na verdade, luminosas que têm aplicação prática tanto na vida social em todos os seus graus, como na vida da Igreja, sem prejuízo da sua estrutura hierárquica.

25, 10

Também aqui é a Igreja quem pode cuidar e curar uma tal ferida. Também o faz, penetrando nas mais íntimas profundidades do ser humano e colocando-o no centro de toda a ordem social. Ora, este ser humano não é o homem abstrato, nem considerado somente na ordem da pura natureza, mas o homem completo, como é aos olhos de Deus, seu Criador e Redentor, como é na sua realidade concreta e histórica, que não se poderia perder de vista sem comprometer a economia normal do convívio humano. A Igreja sabe isso e procede conseqüentemente. Se em determinadas épocas e lugares, uma ou outra civilização, um ou outro grupo étnico ou classe social tenha feito sentir preponderantemente o seu influxo sobre a Igreja, não quer isto dizer que a Igreja seja feudo de alguém, nem se petrifique, por assim dizer, num momento da História, fechando-se a todo o progresso ulterior. Pelo contrário, inclinada como está sobre o homem com incessante atenção, ouvindo todas as palpitações do seu coração, conhece todas as suas riquezas, percebe todas as suas aspirações com aquela clarividência e intuição que só podem derivar da luz sobrenatural da doutrina de Cristo e do calor sobrenatural da sua divina caridade. Deste modo, a Igreja, em seu progresso segue sem descanso e sem contrastes o caminho providencial dos tempos e das circunstâncias. Tal é o sentido profundo da sua lei vital de contínua adaptação, que alguns, incapazes de se elevarem a esta magnífica concepção interpretaram e apresentaram como oportunismo. Não; a compreensão universal da Igreja nada tem que ver com a estreiteza duma seita, nem com a exclusividade dum imperialismo escravo da sua tradição.

25, 11

A Igreja dedica-se, com todo o cuidado, à finalidade que S. Tomás de Aquino, segundo a escola do filósofo estagirita, atribui à vida comum, que é de estreitar os homens entre si com os laços da amizade (S. Th., I-II, q. 92, a. 29). Afirmou-se que os povos e os homens, não obstante todos os meios modernos de comunicação, se encontram mais isolados que nunca. Isto, porém, não se deve poder dizer dos católicos, dos membros da Igreja.

25, 13

Com esta íntima atração espiritual. Veneráveis Irmãos, não contribuiu e não contribui ainda eficazmente a Igreja para lançar o sólido fundamento da sociedade humana? O homem, como Deus o quer e a Igreja o abraça, não se sentirá jamais firmemente fixado no espaço e no tempo sem território estável e sem tradições. Aqui os fortes encontram o manancial da sua atividade ardente e fecunda, e os fracos, que são a maioria, estão seguros contra a pusilanimidade e apatia, contra a decadência da sua dignidade humana. A longa experiência da Igreja, como educadora dos povos, confirma-o. Por isso procura unir, de todos os modos, a vida religiosa com os costumes da prática e cuida com particular solícitude daqueles que a emigração e o serviço militar mantém longe da terra natal. O naufrágio de tantas almas justifica tristemente este temor maternal da Igreja e obriga a concluir que a estabilidade do território e o apego às tradições de família indispensáveis à sã integridade do homem, são também elementos fundamentais da comunidade humana.

25, 14

A Igreja, que vive no coração do homem, e o homem que vive no seio da Igreja, eis, Veneráveis Irmãos, a união mais profunda e ativa que se pode imaginar. Com esta união a Igreja eleva o homem à perfeição do seu ser e da sua vitalidade para dar à sociedade humana honras assim formadas: homens constituídos em sua inviolável integridade, como imagens de Deus, homens ufanos da sua dignidade pessoal e da sua verdadeira liberdade: homens justamente ciosos da igualdade com seus semelhantes em tudo o que se refere ao fundo mais íntimo da dignidade humana; homens estavelmente apegados à sua terra e às suas tradições; homens, numa palavra, caracterizados por este quádruplo elemento. É isto que confere à sociedade humana o seu sólido fundamento e lhe procura segurança, equilíbrio, igualdade e desenvolvimento normal no espaço e no tempo....

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1952

Fontes 27 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.52 O Estatismo moderno despervaliza o homem.

27, 10

Infelizmente não se trata aqui de hipóteses e previsões, pois já se vê na prática esta triste realidade: onde a mania da organização invade e tiraniza o espírito humano, manifestam-se logo os sinais da falsa e anormal orientação do desenvolvimento social. Em não poucos países o Estado moderno vai-se tornando gigantesca máquina administrativa. Estende a sua intervenção a quase toda a vida: quer tornar matéria da sua administração toda a gama dos sectores político, econômico, social e intelectual, até o nascimento e a morte. Neste clima do impessoal, que tende a penetrar e a envolver toda a vida, não é portanto nada de maravilhar que o sentido do bem comum desapareça da consciência dos indivíduos, e o Estado perca cada vez mais o primordial carácter duma comunidade moral de cidadãos. Deste modo se revela a origem e o ponto de partida da corrente, que arrasta o homem para um estado de angústia: a sua «despervalização». Ficou privado em grande parte da sua fisionomia e do seu nome; em muitas das mais importantes atividades da vida, ficou reduzido a puro objeto da sociedade, pois esta, por sua vez, foi transformada em sistema impessoal, numa fria

organização de forças.

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS JURISTAS CATÓLICOS ITALIANOS

6 de dezembro de 1953

Fontes 28 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.53 Cada Estado está inserido, por natureza, na comunidade internacional; sua soberania é limitada por ela.

28, II

Nesta Comunidade dos povos, cada Estado está, portanto, inserido no ordenamento do direito internacional e por isso na ordem do direito natural, que sustenta e coroa o todo. Deste modo, já não é – nem nunca o foi – «soberano» no sentido de total ausência de limites. Soberania, no verdadeiro sentido da palavra, significa autarquia e exclusiva competência quanto às coisas e espaço, segundo a substância e a forma da atividade, mas dentro do âmbito do direito internacional, não, porém, quanto à dependência do ordenamento jurídico próprio de qualquer outro Estado. Todo o Estado está imediatamente sujeito ao direito internacional. Os Estados a quem faltasse esta plenitude de competência ou a quem o direito internacional não garantisse a independência do poder de qualquer outro Estado, nunca seriam soberanos. Nenhum Estado, porém, poderia queixar-se como duma limitação da sua soberania, se se lhe negasse a faculdade de agir arbitrariamente e sem consideração para com os outros Estados. A soberania não é a divinização ou a onipotência do Estado no sentido hegeliano ou segundo um positivismo jurídico absoluto.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII POR OCASIÃO DO NATAL

24 de dezembro de 1955.

Fontes 30 - © Libreria Editrice Vaticana - vietata la riproduzione

20.54 A segurança na constituição da sociedade supõe o respeito pela ordem natural.

30, 8

Onde se deve então procurar a segurança e a íntima solidez da convivência, senão no regresso dos espíritos aos princípios da verdadeira natureza humana como Deus a quis? Quer dizer, à existência duma ordem natural; mesmo que as formas mudem com os progressos históricos e sociais, as linhas essenciais foram e são ainda as mesmas: a família e a propriedade, como base de segurança pessoal; depois, como fatores complementares, as entidades locais e as associações profissionais, e finalmente o Estado. Destes princípios e normas se inspiravam até agora, na teoria e na prática, os homens a que dava forças o Cristianismo para realizarem, quanto estava na sua mão, a ordem, garantia da segurança.

ENCÍCLICA “MATER ET MAGISTRA” DE S.S. JOÃO XXIII

Roma 15 de maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.55 Deveres do Estado no plano econômico.

31, 12

O Estado, cuja razão de ser é a realização do bem comum na ordem temporal, não pode manter-se ausente do mundo econômico; deve intervir com o fim de promover a produção duma abundância suficiente de bens materiais, cujo uso é necessário para o exercício da virtude (S. Th., De Regimine Principum 1,15), e também para proteger os direitos de todos os cidadãos, sobretudo dos mais

fracos, como são os operários, as mulheres e as crianças. De igual modo, é dever seu indeclinável contribuir ativamente para melhorar as condições de vida dos operários.

31, 13

Compete ainda ao Estado velar por que as relações de trabalho sejam reguladas segundo a justiça e a equidade, e por que nos ambientes de trabalho não seja lesada, nem no corpo nem na alma, a dignidade da pessoa humana. A este propósito, a Encíclica Leonina aponta as linhas que vieram a inspirar a legislação social dos Estados contemporâneos: linhas, como já observava Pio XI na Encíclica Quadragesimo Anno (cf. I,1.b), que eficazmente contribuíram para o aparecimento e a evolução dum novo e nobilíssimo ramo do direito, o direito do trabalho.

20.56 Intervenção do Estado no campo econômico.

31, 39

Devemos afirmar desde já que o mundo econômico é criação da iniciativa pessoal dos cidadãos, quer desenvolvam a sua atividade individualmente quer façam parte dalguma associação destinada a promover interesses comuns.

31, 40

*Mas nele, pelas razões já aduzidas pelos Nossos Predecessores, devem intervir também os poderes públicos com o fim de promoverem devidamente o acréscimo de produção para o progresso social e em benefício de todos os cidadãos. A ação desses poderes, que deve ter caráter de orientação, de estímulo, de coordenação, de suplência e de integração, há de inspirar-se no princípio de subsidiariedade formulado por Pio XI na Encíclica Quadragesimo Anno (cf. § 5: Deve contudo manter-se firme o princípio importantíssimo em filosofia social: do mesmo modo que não é lícito tirar aos indivíduos, a fim de o transferir para a comunidade, aquilo que eles podem realizar com as forças e a indústria que possuem, é também injusto entregar a uma sociedade maior e mais alta o que pode ser feito por comunidades menores e inferiores. Isto seria, ao mesmo tempo, grave dano e perturbação da justa ordem da sociedade; porque o objeto natural de qualquer intervenção da mesma sociedade é ajudar de maneira supletiva os membros do corpo social, e não destruí-los e absorvê-los (cf. *ibid.*).*

31, 41

É verdade que hoje os progressos dos conhecimentos científicos e das técnicas de produção oferecem aos poderes públicos maiores possibilidades concretas de reduzir os desequilíbrios entre os diferentes setores produtivos, entre as várias zonas no interior dos Países e entre as diversas Nações no plano mundial. Permitem, além disso, limitar as oscilações nas alternativas das situações econômicas e enfrentar com esperança de resultados positivos os fenômenos do desemprego das massas. Por conseguinte, os poderes públicos, responsáveis pelo bem comum, não podem deixar de sentir-se obrigados a exercer no campo econômico uma ação multiforme, mais vasta e mais orgânica; como também a adaptar-se, com este fim, às estruturas e competências, nos meios e nos métodos.

31, 42

Mas é preciso insistir sempre no princípio de que a presença do Estado no campo econômico, por mais ampla e penetrante que seja, não pode ter como meta reduzir cada vez mais a esfera da liberdade na iniciativa pessoal dos cidadãos; mas deve, pelo contrário, garantir a essa esfera a maior amplitude possível, protegendo efetivamente, em favor de todos e de cada um, os direitos essenciais da pessoa humana. Entre estes há de enumerar-se o direito, que todos têm, de serem e permanecerem normalmente os primeiros responsáveis pela manutenção própria e da família; ora, isso implica que, nos sistemas econômicos, se consinta e facilite o livre exercício das atividades produtivas.

31, 43

Aliás, até a evolução histórica põe em evidência cada vez maior o fato de se não poder consignar uma convivência ordenada e fecunda sem a colaboração, no campo econômico, ao mesmo tempo dos cidadãos e dos poderes públicos; colaboração simultânea, realizada harmonicamente, em proporções correspondentes às exigências do bem comum no meio das situações variáveis e das vicissitudes humanas.

31, 44

De fato, a experiência ensina que, onde falta a iniciativa pessoal dos indivíduos, domina a tirania política; e há ao mesmo tempo estagnação nos setores econômicos, destinados a produzir sobretudo a gama indefinida dos bens de consumo; há, finalmente, estagnação nos serviços de utilidade geral que proveem, não só às necessidades materiais mas também às exigências do espírito: bens e serviços que exigem, de modo especial, o gênio criador dos indivíduos. Onde, por outro lado, falta ou é defeituosa a necessária atuação do Estado, há desordem insanável; e os fracos são explorados pelos fortes menos escrupulosos, que medram por toda a parte e em todo o tempo, como a cizânia no meio do trigo.

20.57 Vantagens e desvantagens do moderno processo de socialização em ato: a socialização é um fenômeno humano e, portanto, sujeito à liberdade e ao critério do bem comum. Maior presença do estado deve equilibrar-se com a justa autonomia das sociedades intermediárias.

31, 45

A socialização é um dos aspectos característicos da nossa época. Consiste na multiplicação progressiva das relações dentro da convivência social, e comporta a associação de várias formas de vida e de atividade, e a criação de instituições jurídicas. O fato deve-se a múltiplas causas históricas, como aos progressos científicos e técnicos, à maior eficiência produtiva e ao aumento do nível de vida.

31, 46

A socialização é simultaneamente efeito e causa duma crescente intervenção dos poderes públicos, mesmo nos domínios mais delicados, como os da saúde, da instrução e educação das novas gerações, da orientação profissional, dos métodos de recuperação e readaptação dos indivíduos dalgum modo menos dotados. Mas é também fruto e expressão duma tendência natural, quase irreprimível, dos seres humanos: tendência a associarem-se para fins que ultrapassam as capacidades e os meios de que podem dispor os indivíduos em particular. Esta tendência deu origem, sobretudo nestes últimos decênios, a grande variedade de grupos, movimentos, associações e instituições, com finalidades econômicas, culturais, sociais, desportivas, recreativas, profissionais e políticas, tanto nos diversos países como no plano mundial.

31, 47

É claro que a socialização assim entendida tem numerosas vantagens: torna possível satisfazer muitos direitos da pessoa humana, especialmente os chamados econômicos e sociais, por exemplo, o direito aos meios indispensáveis ao sustento, ao tratamento médico, a uma educação de base mais completa, a uma formação profissional mais adequada; direito à habitação, ao trabalho, a um repouso conveniente e ao descanso. Além disso, através da organização cada vez mais perfeita dos meios modernos da difusão do pensamento – imprensa, cinema, rádio e televisão – torna-se fácil a todos participar nos acontecimentos de caráter mundial.

31, 48

Mas, por outro lado, a socialização multiplica os organismos e torna sempre mais minuciosa a regulamentação jurídica das relações entre os homens, em todos os domínios. Deste modo, restringe o

campo da liberdade de ação dos indivíduos. Utiliza meios, segue métodos e cria círculos fechados, que tornam difícil a cada um pensar independentemente dos influxos externos, agir por iniciativa própria, exercer a própria responsabilidade, afirmar e enriquecer a própria pessoa. Sendo assim, deverá concluir-se que a socialização, crescendo em amplitude e profundidade, chegará a reduzir necessariamente os homens a autômatos? A esta pergunta temos de responder negativamente.

31, 49

Não deve considerar-se a socialização como resultado de forças naturais impelidas pelo determinismo; ao contrário, como já observamos, é obra dos homens, seres conscientes e livres, levados por natureza a agir como responsáveis, ainda que em suas ações sejam obrigados a reconhecer e respeitar as leis do progresso econômico e social, e não possam subtrair-se de todo à pressão do ambiente.

31, 50

Por isso, concluímos que a socialização pode e deve realizar-se de maneira que se obtenham as vantagens que ela traz consigo e se evitem ou reprimam, consequências negativas.

31, 51

Para o conseguir, requer-se, porém, que as autoridades públicas se tenham formado, e realizem praticamente, uma concepção exata do bem comum; este compreende o conjunto das condições sociais que permitem e favorecem nos homens o desenvolvimento integral da personalidade..

31, 52

É cremos necessário, além disso, que os corpos intermediários e as diversas iniciativas sociais, em que sobretudo procura exprimir-se e realizar-se a socialização, gozem duma autonomia efetiva relativamente aos poderes públicos, e vão no sentido dos seus interesses específicos, com espírito de leal colaboração mútua e de subordinação às exigências do bem comum. Nem é menos necessário que os ditos corpos se apresentem sob a forma de verdadeiras comunidades; isto é, que os seus membros sejam considerados e tratados como pessoas, e estimulados a participar ativamente na vida associativa.

31, 53

As organizações da sociedade contemporânea desenvolvem-se, e a ordem dentro delas consegue-se, cada vez mais, graças a um equilíbrio renovado: exigência, por um lado, de colaboração autônoma prestada por todos, indivíduos e grupos; e, por outro lado, coordenação no devido tempo e orientação promovidas pelas autoridades públicas.

31, 54

Se a socialização se praticasse em conformidade com as leis morais indicadas, não traria, por sua natureza, perigos graves de vir a oprimir os indivíduos. Pelo contrário, ajudaria a que nestes se desenvolvessem as qualidades próprias da pessoa humana. Reorganizaria até a vida comum, tal como a apresentava o Nosso Predecessor Pio XI na Encíclica *Quadragesimo Anno* (cf. § 5): condição indispensável para a satisfação das exigências da justiça social.

20.58 O direito de propriedade particular dos meios de produção fundamenta-se na prioridade da pessoa, em relação à sociedade civil.

31, 95

Os aspectos indicados do mundo econômico têm contribuído para espalhar a dúvida sobre se deixou de ter valor hoje, ou perdeu importância, um princípio de ordem econômica e social constantemente ensinado e propugnado pelos Nossos Predecessores, o qual diz ser de direito natural a propriedade privada, mesmo tratando-se de bens produtivos.

31, 96

Essa dúvida não tem razão de ser. O direito de propriedade privada, mesmo sobre bens produtivos,

tem valor permanente, pela simples razão de ser um direito natural fundado sobre a prioridade ontológica e final de cada ser humano em relação à sociedade.

20.59 O Estado deve favorecer a extensão da propriedade particular a todos.

31, 102

Ainda mais se deve urgir a difusão da propriedade num tempo como o nosso, em que, como já se indicou, mais numerosos são os Países que desenvolvem rapidamente os próprios sistemas econômicos. Por isso utilizando os vários recursos técnicos de eficácia comprovada, não é difícil promover iniciativas e exercer uma política econômica e social que alente e facilite uma difusão mais extensa da propriedade particular dos bens de consumo duráveis, da habitação, das terras, das ferramentas dos artífices e alfaías da casa agrícola, e de ações nas médias e grandes empresas. Alguns Países, economicamente progressivos e socialmente avançados, já o estão experimentando com feliz resultado.

20.60 A propriedade estatal é legítima; suas condições de legitimidade.

31, 103

O que fica dito não exclui, como é óbvio, que também o Estado e outras entidades públicas possam legitimamente possuir, em propriedade, bens produtivos, especialmente quando estes chegam a conferir tal poder econômico, que não é possível deixá-lo nas mãos de pessoas privadas sem perigo do bem comum (Carta Encíclica Quadragesimo Anno, § 2).

31, 104

A época moderna tende para a expansão da propriedade pública: do Estado e doutras coletividades. O fato explica-se pelas funções, cada vez mais extensas, que o bem comum exige dos poderes públicos. Mas, também nesta matéria, deve aplicar-se o principio de subsidiariedade, acima enunciado. Assim, o Estado, e, como ele, as outras entidades de direito público, não devem aumentar o seu domínio senão na medida em que verdadeiramente o exijam motivos evidentes do bem comum, e não apenas com o fim de reduzir, e menos ainda eliminar, a propriedade privada.

31, 105

Nem se pode esquecer que as iniciativas econômicas do Estado, e das outras entidades de direito público, devem confiar-se a pessoas que juntem, à competência provada, a honestidade reconhecida e um vivo sentimento de responsabilidade para com o País. Além disso, a atividade que exercem deve estar sujeita a uma vigilância atenta e constante, mesmo para evitar que, dentro da própria organização do Estado, se formem núcleos de poder econômico, com prejuízo do bem da comunidade, que é a sua razão de ser.

20.61 A presença do Estado não poderá jamais substituir a iniciativa privada nos campos mais delicados do sofrimento e da espiritualidade do homem.

31, 108

Hoje, tanto o Estado como as entidades de direito público vão estendendo continuamente o campo da sua presença e iniciativa. Mas nem por isso desapareceu, como alguns erroneamente tendem a pensar, a função social da propriedade privada: esta deriva da natureza mesma do direito de propriedade. Há sempre numerosas situações dolorosas e indigências delicadas e agudas, que a assistência pública não pode contemplar nem remediar. Por isso, continua sempre aberto um vasto campo à sensibilidade humana e à caridade cristã dos indivíduos. Observe-se por último que, para desenvolver os valores espirituais, são muitas vezes mais fecundas as múltiplas iniciativas dos particulares ou dos grupos, que a ação dos poderes públicos.

20.62 Indispensável ação do Estado na tutela dos preços agrícolas.

31, 124

Dada a natureza dos produtos agrícolas, é necessário aplicar-lhes uma disciplina eficaz na defesa dos preços, utilizando para tal fim os diversos recursos que hoje pode fornecer a técnica econômica. Muito seria para desejar que esta disciplina fosse sobretudo obra das pessoas interessadas; não pode porém dispensar-se a ação reguladora dos poderes públicos...

20.63 Só se pode exigir o auxílio do Estado, quando se age para o bem comum.

31, 133

Contudo, os lavradores, como aliás os trabalhadores de qualquer outro setor produtivo, ao utilizarem as suas multiformes organizações, devem conservar-se dentro da ordem moral e jurídica; quer dizer devem conciliar os seus direitos e interesses com os das outras profissões e subordinar uns e outros as exigências do bem comum. Os agricultores, ao trabalharem pela melhoria e elevação do mundo rural, podem legitimamente pedir que o seu trabalho seja ajudado e completado pelos poderes públicos, contanto que eles mesmos mostrem atender às exigências do bem comum e contribuam para as satisfazer.

20.64 Concepção que a Igreja tem da sociedade.

31, 203

A Igreja apresenta e proclama uma concepção sempre atual da convivência humana. Como se conclui do que dissemos até agora, o princípio fundamental desta concepção consiste em, cada um dos seres humanos, ser e dever ser o fundamento, o fim e o sujeito de todas as instituições em que se expressa e realiza a vida social: cada um dos seres humanos, considerado na realidade daquilo que é e que deve ser, segundo a sua natureza intrinsecamente social, e no plano divino da sua elevação à ordem sobrenatural.

ENCÍCLICA "PACEM IN TERRIS" DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, 11 de abril de 1963

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.65 Estrutura básica de valores sobre os quais se constrói a sociedade civil, segundo a Doutrina da Igreja.

32, 15

Estabelecido este princípio, deve-se concluir que, no relacionamento humano, a determinado direito natural de uma pessoa corresponde o dever de reconhecimento e respeito desse direito por parte dos demais. É que todo direito fundamental do homem encontra sua força e autoridade na lei natural, a qual, ao mesmo tempo que o confere, impõe também algum dever correspondente. Por conseguinte, os que reivindicam os próprios direitos, mas se esquecem por completo de seus deveres ou lhes dão menor atenção, assemelham-se a quem constrói um edifício com uma das mãos e, com a outra, o destrói.

32, 16

Sendo os homens sociais por natureza, é mister convivam uns com os outros e promovam o bem mútuo. Por esta razão, é exigência de uma sociedade humana bem constituída que mutuamente sejam reconhecidos e cumpridos os respectivos direitos e deveres. Segue-se, igualmente, que todos devem trazer a sua própria contribuição generosa à construção de uma sociedade na qual direitos e deveres se exerçam com solércia e eficiência cada vez maiores. Não bastará, por exemplo, reconhecer o direito da pessoa aos bens indispensáveis à sua subsistência, se não envidarmos

todos os esforços para que cada um disponha desses meios em quantidade suficiente. Além de bem organizada, há de ser vantajosa para seus membros a convivência humana. Requer-se, pois, que estes não só reconheçam e cumpram direitos e deveres recíprocos, mas todos colaborem também nos múltiplos empreendimentos que a civilização contemporânea permite, sugere, ou reclama.

32, 17

Exige ademais a dignidade da pessoa humana um agir responsável e livre. Importa, pois, para o relacionamento social que o exercício dos próprios direitos, o cumprimento dos próprios deveres e a realização dessa múltipla colaboração derivem sobretudo de decisões pessoais, fruto da própria convicção, da própria iniciativa, do próprio senso de responsabilidade, mais que por coação, pressão, ou qualquer forma de imposição externa. Uma convivência baseada unicamente em relações de força nada tem de humano: nela veem as pessoas coarctada a própria liberdade, quando, pelo contrário, deveriam ser postas em condição tal que se sentissem estimuladas a demandar o próprio desenvolvimento e aperfeiçoamento.

32, 18

A convivência entre os seres humanos só poderá, pois, ser considerada bem constituída, fecunda e conforme à dignidade humana, quando fundada sobre a verdade, como adverte o Apóstolo: "Renunciad à mentira e falai a verdade cada um com seu próximo, pois somos membros uns dos outros" (Ef 4,25). Isso se obterá se cada um reconhecer devidamente tanto os próprios direitos, quanto os próprios deveres para com os demais. A comunidade humana será tal como acabamos de a delinear, se os cidadãos, guiados pela justiça, se dedicarem ao respeito dos direitos alheios e ao cumprimento dos próprios deveres; se se deixarem conduzir por um amor que sinta as necessidades alheias como próprias, fazendo os outros participantes dos próprios bens; e se tenderem todos a que haja no orbe terrestre uma perfeita comunhão de valores culturais e espirituais. Nem basta isso. A sociedade humana realiza-se na liberdade digna de cidadãos que, sendo por natureza dotados de razão, assumem a responsabilidade das próprias ações.

32, 19

É que acima de tudo, veneráveis Irmãos e diletos filhos, há de considerar-se a convivência humana como realidade eminentemente espiritual: como intercomunicação de conhecimentos à luz da verdade, exercício de direitos e cumprimento de deveres, incentivo e apelo aos bens morais, gozo comum do belo em todas as suas legítimas expressões, permanente disposição de fundir em tesouro comum o que de melhor cada qual possua, anelo de assimilação pessoal de valores espirituais. Valores esses, nos quais se vivifica e orienta tudo o que diz respeito à cultura, ao desenvolvimento econômico, às instituições sociais, aos movimentos e regimes políticos, à ordem jurídica e aos demais elementos, através dos quais se articula e se exprime a convivência humana em incessante evolução.

32, 20

A ordem que há de vigorar na sociedade humana é de natureza espiritual. Com efeito, é uma ordem que se funda na verdade, que se realizará segundo a justiça, que se animará e se consumará no amor, que se recomporá sempre na liberdade, mas sempre também em novo equilíbrio cada vez mais humano. Ora, essa ordem moral – universal, absoluta e imutável nos seus princípios – encontra a sua origem e o seu fundamento no verdadeiro Deus, pessoal e transcendente. Deus, verdade primeira e sumo bem, é o único e o mais profundo manancial, donde possa haurir a sua genuína vitalidade uma sociedade bem constituída, fecunda e conforme à dignidade de pessoas humanas. A isto se refere santo Tomás de Aquino, quando escreve: "a razão humana tem da lei eterna, que é a mesma razão divina, a prerrogativa de ser a regra da vontade humana, medida da sua bondade... Donde se segue que a bondade da vontade humana depende muito mais da lei eterna do que da razão humana" (S.Th. I-II, q.19, a.4; cf a.9).

20.66 Apresentação dos fundamentos de uma teoria cristã do Estado: a autoridade.

32, 26

A sociedade humana não estará bem constituída nem será fecunda a não ser que lhe presida uma autoridade legítima que salvasse as instituições e dedique o necessário trabalho e esforço ao bem comum. Esta autoridade vem de Deus, como ensina São Paulo: “Não existe autoridade que não venha de Deus” (Rm. 13,1-6). A esta sentença do Apóstolo faz eco a explanação de São João Crisóstomo: “Que dizes? Todo governante é constituído por Deus? Não, não afirmo isso. Não trato agora de cada governante em particular, mas do governo como tal. Afirmo ser disposição da sabedoria divina que haja autoridade, que alguns governem e outros obedeçam e que não se deixe tudo ao acaso ou à temeridade humana (In Epist. ad Rom., c. 13, vv. 1-2). Com efeito, Deus criou os homens sociais por natureza e, já que “sociedade alguma pode subsistir sem um chefe que, com o mesmo impulso eficaz, encaminhe todos para o fim comum, conclui-se que a comunidade humana tem necessidade de uma autoridade que a governe. Esta, assim como a sociedade, se origina da natureza, e por isso mesmo, vem de Deus” (Enc. Immortale Dei de Leão XIII).

32, 27

A autoridade não é força incontrolável; é sim faculdade de mandar segundo a sã razão. A sua capacidade de obrigar deriva, portanto, da ordem moral, a qual tem a Deus como princípio e fim. Razão pela qual adverte o Nosso Predecessor Pio XII, de feliz memória: “A ordem absoluta dos seres e o próprio fim do homem (ser livre, sujeito de deveres e de direitos invioláveis, origem e fim da sociedade humana) comportam também o Estado como comunidade necessária e investida de autoridade, sem a qual não poderia existir nem medrar... Segundo a reta razão e, principalmente segundo a fé cristã, essa ordem de coisas só pode ter seu princípio num Deus pessoal, criador de todos. Por isso, a dignidade da autoridade política tem sua origem na participação da autoridade do próprio Deus” (Cf. Radiomensagem de Natal de Pio XII, 1944).

32, 28

A autoridade que se baseasse exclusiva ou principalmente na ameaça ou no temor de penas ou na promessa e solicitação de recompensa, não moveria eficazmente os seres humanos à realização do bem comum. Se por acaso o conseguisse, isso repugnaria à dignidade de seres dotados de razão e de liberdade. A autoridade é sobretudo uma força moral. Deve, pois, apelar à consciência do cidadão, isto é, ao dever de prontificar-se em contribuir para o bem comum. Sendo, porém, todos os homens iguais em dignidade natural, ninguém pode obrigar a outrem interiormente, porque isso é prerrogativa exclusiva de Deus, que perscruta e julga as atitudes íntimas.

32, 29

Portanto, a autoridade humana só poderá obrigar em consciência, quando estiver vinculada à autoridade divina, quando dela participe (Cf. Enc. Diuturnum illud de Leão XIII). Desta maneira fica salvaguardada também a dignidade pessoal dos cidadãos. Obediência aos poderes públicos não é sujeição de homem a homem; é sim, no seu verdadeiro significado, homenagem prestada a Deus, sábio criador de todas as coisas, o qual dispôs que as relações de convivência se adaptem à ordem por Ele estabelecida. Pelo fato de prestarmos a devida reverência a Deus, não nos humilhamos, mas nos elevamos e enobrecemos, porque, “servir a Deus é reinar” (Cf. Enc. Immortale Dei de Leão XIII).

32, 30

Já que a autoridade é exigência da ordem moral e promana de Deus, caso legislarem os governantes ou prescreverem algo contra essa ordem e, portanto, contra a vontade de Deus, essas leis e essas prescrições não podem obrigar a consciência dos cidadãos. “É preciso obedecer antes a Deus que aos homens” (At 5,29). Neste caso, a própria autoridade deixa de existir, degenerando em abuso do poder; é a doutrina de S. Tomás de Aquino: “A lei humana tem valor de lei enquanto está de acordo com a reta razão: derivando, portanto, da lei eterna. Se, porém, contradiz à razão, chama-se lei

iniqua e, como tal, não tem valor de lei, mas é um ato de violência" (S.Th. I-II, q.93, a.3 ad 2].

32, 31

Pelo fato, porém, de a autoridade provir de Deus, de nenhum modo se conclui que os homens não tenham faculdade de eleger os próprios governantes, de determinar forma de governo, métodos e alçada dos poderes públicos. Segue-se daí que a doutrina por Nós exposta é compatível com qualquer regime genuinamente democrático (Cf. Enc. Diuturnum illud de Leão XIII).

20.67 Apresentação dos fundamentos de uma teoria cristã do Estado; sua finalidade: o bem comum.

32, 32

Todo o cidadão e todos os grupos intermediários devem contribuir para o bem comum. Disto se segue, antes de mais nada, que devem ajustar os próprios interesses às necessidades dos outros, empregando bens e serviços na direção indicada pelos governantes, dentro das normas da justiça e na devida forma e limites de competência. Quer isto dizer que os respectivos atos da autoridade civil não só devem ser formalmente corretos, mas também de conteúdo tal que de fato representem o bem comum, ou a ele possam encaminhar. Essa realização do bem comum constitui a própria razão de ser dos poderes públicos, os quais devem promovê-lo de tal modo que, ao mesmo tempo, respeitem os seus elementos essenciais e adaptem as suas exigências às atuais condições históricas (Cf. Radiomensagem de Natal de Pio XII, 1942).

32, 33

Mais ainda, as características étnicas de cada povo devem ser consideradas como elementos do bem comum. Não lhe esgotam, todavia, o conteúdo. Pois visto ter o bem comum relação essencial com a natureza humana, não poderá ser concebido na sua integridade, a não ser que, além de considerações sobre a sua natureza íntima e sua realização histórica, sempre se tenha em conta a pessoa humana (Cf. Enc. Mit brennender Sorge de Pio XI).

32, 34

Acresce que, por sua mesma natureza, todos os membros da sociedade devem participar deste bem comum, embora em grau diverso, segundo as funções que cada cidadão desempenha, seus méritos e condições. Devem, pois, os poderes públicos promover o bem comum em vantagem de todos, sem preferência de pessoas ou grupos, como assevera Nosso Predecessor, de imortal memória, Leão XIII: de modo nenhum se deve usar para vantagem de um ou de poucos a autoridade civil constituída para o bem comum de todos (Enc. Immortale Dei, 7). Acontece, no entanto, que, por razões de justiça e equidade, devam os poderes públicos ter especial consideração para com membros mais fracos da comunidade, os quais se encontrem em posição de inferioridade para reivindicar os próprios direitos e prover a seus legítimos interesses (Cf. Enc. Rerum novarum de Leão XIII, 20).

32, 35

Aqui, julgamos dever chamar a atenção de Nossos filhos para o fato de que o bem comum diz respeito ao homem todo, tanto às necessidades do corpo, como às do espírito. Procurem, pois, os poderes públicos promovê-lo de maneira idônea e equilibrada, isto é, respeitando a hierarquia dos valores e proporcionando, com os bens materiais, também os que se referem aos valores espirituais (Cf. Enc. Summi Pontificatus de Pio XII). Concordam estes princípios com a definição que propusemos na Nossa Encíclica Mater et Magistra: O bem comum consiste no conjunto de todas as condições de vida social que consintam e favoreçam o desenvolvimento integral da personalidade humana (Cf. Enc. Mater et Magistra, 65). Ora, a pessoa humana, composta de corpo e alma imortal, não pode saciar plenamente as suas aspirações nem alcançar a perfeita felicidade no âmbito desta vida mortal. Por isso, cumpre atuar o bem comum em moldes tais que não só não criem obstáculo, mas antes sirvam à salvação eterna da pessoa (Cf. Enc. Quadragesimo anno de Pio XI).

32, 36

Hoje em dia se crê que o bem comum consiste sobretudo no respeito aos direitos e deveres da pessoa humana. Oriente-se, pois, o empenho dos poderes públicos sobretudo no sentido de que esses direitos sejam reconhecidos, respeitados, harmonizados, tutelados e promovidos, tornando-se assim mais fácil o cumprimento dos respectivos deveres. A função primordial de qualquer poder público é defender os direitos invioláveis da pessoa e tornar mais viável o cumprimento dos seus deveres (Cf. Radiomensagem de Pentecostes 1941 de SS Pio XII). Por isso mesmo, se a autoridade não reconhecer os direitos da pessoa, ou os violar, não só perde ela a sua razão de ser como também as suas injunções perdem a força de obrigar em consciência (Cf. enc. Mit brennender Sorge de Pio XI).

32, 37

É, pois, função essencial dos poderes públicos harmonizar e disciplinar devidamente os direitos. com que os homens se relacionam entre si, de maneira a evitar que os cidadãos, ao fazer valer os seus direitos, não atropelem os de outrem; ou que alguém, para salvaguardar os próprios direitos, impeça a outros de cumprir os seus deveres. Zelarão enfim os poderes públicos para que os direitos de todos se respeitem eficazmente na sua integridade e se reparem, se vierem a ser lesados (Cf. Enc. Divini Redemptoris de Pio XI).

32, 38

Por outro lado, exige o bem comum que os poderes públicos operem positivamente no intuito de criar condições sociais que possibilitem e favoreçam o exercício dos direitos e o cumprimento dos deveres por parte de todos os cidadãos. Atesta a experiência que, em faltando por parte dos poderes públicos uma atuação apropriada com respeito à economia, à administração pública, à instrução, sobretudo nos tempos atuais, as desigualdades entre os cidadãos tendem a exasperar-se cada vez mais, os direitos da pessoa tendem a perder todo seu conteúdo e compromete-se, ainda por cima, o cumprimento do dever.

32, 39

Faz-se mister, pois, que os poderes públicos se empenhem a fundo para que ao desenvolvimento econômico corresponda o progresso social e que, em proporção da eficiência do sistema produtivo, se desenvolvam os serviços essenciais, como: construção de estradas, transportes, comunicações, água potável, moradia, assistência sanitária, condições idôneas para a vida religiosa e ambiente para o esparecimento do espírito. Também é necessário que se esforcem por proporcionar aos cidadãos todo um sistema de seguros e previdência, a fim de que lhes não venha a faltar o necessário para uma vida digna em caso de infortúnio, ou agravamento de responsabilidades familiares. A quantos sejam idôneos para o trabalho esteja facultado um emprego correspondente à sua capacidade. A remuneração do trabalho obedeça às normas da justiça e da equidade. Nas empresas permita-se aos trabalhadores operar com senso de responsabilidade. Facilite-se a constituição de organismos intermediários, que tornem mais orgânica e fecunda a vida social. Requer-se finalmente que todos possam participar nos bens da cultura de maneira proporcional às suas condições.

32, 40

O bem comum exige, pois, que, com respeito aos direitos da pessoa, exerçam os poderes públicos uma dupla ação: a primeira tendente a harmonizar e tutelar esses direitos, a outra a promovê-los. Haja, porém, muito cuidado em equilibrar, da melhor forma possível, essas duas modalidades de ação. Evite-se que, através de preferências outorgadas a indivíduos ou grupos, se criem situações de privilégio. Nem se venha a instaurar o absurdo de, ao intentar a autoridade tutelar os direitos da pessoa, chegue a coarctá-los. Sempre fique de pé que a intervenção das autoridades públicas em matéria econômica, embora se estenda às estruturas mesmas da comunidade, não deve coarctar a liberdade de ação dos particulares, antes deve aumentá-la, contanto que se guardem intactos os

direitos fundamentais de cada pessoa humana. Do mesmo princípio deve inspirar-se a multiforme ação dos poderes públicos no sentido de que os cidadãos possam mais facilmente reivindicar os seus direitos e cumprir os seus deveres, em qualquer setor da vida social.

20.68 Apresentação dos fundamentos de uma teoria cristã do Estado; sua estrutura e funcionamento.

32, 41

Não se pode determinar, aliás, uma vez por todas, qual a forma de governo mais idônea, quais os meios mais adequados para os poderes públicos desempenharem as suas funções, tanto legislativas, como administrativas ou judiciárias. Com efeito, não se pode fixar a estrutura e funcionamento dos poderes públicos sem atender muito às situações históricas das respectivas comunidades políticas, situações que variam no espaço e no tempo. Julgamos, no entanto, ser conforme à natureza humana a constituição da sociedade na base de uma conveniente divisão de poderes, que corresponda às três principais funções da autoridade pública. Efetivamente, em tal sociedade não só as funções dos poderes públicos, mas também as mútuas relações entre cidadãos e funcionários estão definidas em termos jurídicos. Isto sem dúvida constitui um elemento de garantia e clareza em favor dos cidadãos no exercício dos seus direitos e no desempenho das suas obrigações.

32, 42

Mas para que surta o seu efeito essa organização jurídico-política das comunidades humanas, torna-se indispensável que os poderes públicos se adaptem nas competências, nos métodos e meios de ação à natureza e complexidade dos problemas que deverão enfrentar na presente conjuntura histórica. Comporta isto que, na contínua variação das situações, a atuação do poder legislativo respeite sempre a ordem moral, as normas constitucionais e as exigências do bem comum. O poder executivo aplique as leis com justiça, tratando de conhecê-las bem e de examinar diligentemente as situações concretas. O poder judiciário administre a justiça com imparcialidade humana, sem se deixar dobrar por interesses de parte. Requer-se finalmente que os cidadãos e os organismos intermédios, no exercício dos direitos e no cumprimento dos deveres, gozem de proteção jurídica eficaz, tanto nas suas relações mútuas como nas relações com os funcionários públicos (Cf. Radiomensagem de Natal de Pio XII, 1942).

32, 43

Não há dúvida de que, numa nação, a organização jurídica, ajustada à ordem moral e ao grau de maturidade da comunidade política, é elemento valiosíssimo de bem comum. Mas hoje em dia a vida social é tão diversa, complexa e dinâmica que a organização jurídica, embora elaborada com grande competência e larga visão, muitas vezes parecerá inadequada às necessidades. Além disso, as relações das pessoas entre si, as das pessoas e organismos intermediários com os poderes públicos, como também as relações destes poderes entre si no seio de uma nação, apresentam por vezes situações tão delicadas e nevrálgicas que não se podem enquadrar em termos jurídicos bem definidos. Faz-se mister, pois, que, se as autoridades quiserem permanecer, ao mesmo tempo, fiéis à ordem jurídica existente – considerada em seus elementos e em sua inspiração profunda – e abertas às exigências emergentes da vida social; se quiserem, por outro lado, adaptar as leis à variação das circunstâncias e resolver do melhor modo possível novos problemas que surjam, devem ter ideias claras sobre a natureza e a extensão de suas funções. Devem ser pessoas de grande equilíbrio e retidão moral, dotadas de intuição prática para interpretar com rapidez e objetividade os casos concretos, e de vontade decidida e forte para agir com tempestividade e eficiência.

32, 44

É certamente exigência da sua própria dignidade de pessoas poderem os cidadãos tomar parte ativa na vida pública, embora a modalidade dessa participação dependa do grau de maturidade da nação a que pertencem. Desta possibilidade de participar na vida pública abrem-se às pessoas novos e vastos campos de ação fecunda. Assim um mais frequente contato e diálogo entre funcionários e cidadãos proporciona àqueles um conhecimento mais exato das exigências objetivas do bem comum. Além disso, o suceder-se dos titulares nos poderes públicos impede-lhes o envelhecimento e assegura-lhes a renovação, de acordo com a evolução social.

32, 45

Na moderna organização jurídica dos Estados emerge, antes de tudo, a tendência de exarar em fórmula clara e concisa uma carta dos direitos fundamentais do homem, carta que não raro é integrada nas próprias constituições. Tende-se, aliás, em cada Estado, à elaboração em termos jurídicos de uma Constituição, na qual se estabeleça o modo de designação dos poderes públicos, a reciprocidade de relações entre os diversos poderes, as suas atribuições, os seus métodos de ação. Determinam-se, enfim, em termos de direitos e deveres, as relações dos cidadãos com os poderes públicos; e estatui-se como primordial função dos que governam a de reconhecer os direitos e deveres dos cidadãos, respeitá-los, harmonizá-los, tutelá-los eficazmente e promovê-los. Certamente não se pode aceitar a doutrina dos que consideram a vontade humana, quer dos indivíduos, quer dos grupos, primeira e única fonte dos direitos e deveres dos cidadãos, da obrigatoriedade da constituição e da autoridade dos poderes públicos (Cf. Epist. Apost. Annum ingressi de Leão XIII).

32, 46

Mas as tendências aqui apontadas evidenciam que o homem atual se torna cada vez mais cômico da própria dignidade e que esta consciência o incita a tomar parte ativa na vida pública do Estado e a exigir que os direitos inalienáveis e invioláveis da pessoa sejam reafirmados nas instituições públicas. Mais ainda, exige-se hoje que as autoridades sejam designadas de acordo com normas constitucionais e exerçam as suas funções dentro dos limites da constituição.

20.69 O Estado diante das minorias étnicas: atitudes mais válidas de ambas as partes.

32, 52

Caso peculiar desta situação é o processo político que se veio afirmando em todo o mundo, desde o século XIX, a saber, que pessoas de uma mesma raça aspirem a constituir-se em nação soberana. Entretanto, por diversas causas, nem sempre pode realizar-se este ideal. Assim dentro de uma nação vivem não raro minorias de raça diferente e daí surgem graves problemas. Deve-se declarar abertamente que é grave injustiça qualquer ação tendente a reprimir a energia vital de alguma minoria, e muito mais se tais maquinações intentam exterminá-la. Pelo contrário, corresponde plenamente aos princípios da justiça que os governos procurem promover o desenvolvimento humano das minorias raciais, com medidas eficazes em favor da respectiva língua, cultura, tradições, recursos e empreendimento econômicos (Cf. Radiomensagem de Natal de Pio XII, 1941).

32, 53

Deve-se, todavia, notar que, seja pela situação difícil a que estão sujeitas, seja por vivências históricas, não raro tendem essas minorias a exagerar os seus valores étnicos, a ponto de colocá-los acima de valores universalmente humanos, como se um valor de humanidade estivesse em função de um valor nacional. Seria, ao invés, razoável que esses cidadãos reconhecessem as vantagens que lhes advêm precisamente desta situação. O contato cotidiano com pessoas de outra cultura pode constituir precioso fator de enriquecimento intelectual e espiritual, através de um continuado processo de assimilação cultural. Isto acontecerá somente se as minorias não se fecharem à população que as rodeia, e participarem dos seus costumes e instituições, em vez de semear

dissensões, que acarretam inumeráveis danos, impedindo o desenvolvimento civil das nações.

20.70 O problema dos prófugos políticos, desafio à autenticidade do Estado - seja do Estado de origem, seja daquele que recebe os prófugos.

32, 57

O sentimento de universal paternidade que o Senhor acendeu no Nosso coração leva-Nos a sentir profunda amargura ao contemplar o fenômeno dos prófugos políticos, fenômeno que assumiu, em nossos dias, amplas proporções e que oculta sempre inúmeros e lancinantes sofrimentos. E evidencia como os chefes de algumas nações restringem em demasiado os limites de uma justa liberdade que permitisse aos cidadãos respirar um clima humano. Muito ao contrário, em tais regimes acontece que se ponha em dúvida o próprio direito de liberdade, ou até que se veja este inteiramente sufocado. Nessas condições mina-se radicalmente a reta ordem da convivência humana, pois o poder público por sua própria natureza diz respeito à tutela do bem comum, e seu dever principal é o de reconhecer os justos limites da liberdade e salvaguardar os seus direitos. Não é supérfluo recordar que os prófugos políticos são pessoas e que se lhes devem reconhecer os direitos de pessoa. Tais direitos não desaparecem com o fato de terem eles perdido a cidadania do seu país. Entre os direitos inerentes à pessoa, figura o de inserir-se na comunidade política, onde espera ser-lhe mais fácil reconstruir um futuro para si e para a própria família. Por conseguinte, incumbe aos respectivos poderes públicos o dever de acolher esses estranhos e, nos limites consentidos pelo bem da própria comunidade retamente entendido, o de lhes favorecer a integração na nova sociedade em que manifestem o propósito de inserir-se.

20.71 Explicação do fato pelo qual os Estados modernos apresentam inspiração não-cristã em nações tradicionalmente cristãs: uma ruptura nas pessoas.

32, 79

Nos países de tradição cristã florescem hoje, com o progresso técnico-científico, as instituições de ordem temporal e revelam-se altamente eficientes na consecução dos respectivos fins. Entretanto, carecem não raro de fermentação e inspiração cristã. Por outro lado, na criação dessas instituições contribuíram não pouco e continuam a contribuir pessoas que têm o nome de cristãos, que, pelo menos em parte, ajustam a sua vida às normas evangélicas. Como se explica tal fenômeno? Cremos que a explicação está na ruptura entre a fé e a atividade temporal. É, portanto, necessário que se restaure neles a unidade interior, e que em sua atividade humana domine a luz orientadora da fé e a força vivificante do amor.

DECRETO “INTER MIRIFICA” SOBRE OS INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Roma 4 de dezembro de 1963.

Fontes 33 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.72 Deveres do Estado em relação aos meios de comunicação de massa e à liberdade de informação; a questão da censura.

33, 12

A- *As autoridades civis têm peculiares deveres nesta matéria em razão do bem comum ao qual se ordenam estes meios. Em virtude da sua autoridade e em função da mesma, compete-lhes defender e tutelar a verdadeira e justa liberdade de que a sociedade moderna necessita inteiramente para seu proveito, sobretudo no que se refere à imprensa; promover a religião, a cultura e as belas artes; defender os receptores, para que possam gozar livremente dos seus legítimos direitos. Por outro*

lado, à autoridade civil compete fomentar aquelas iniciativas que, sendo especialmente úteis à juventude, não poderiam de outro modo ser realizadas.

B- Por último, a mesma autoridade pública, que legitimamente se ocupa da saúde dos cidadãos, está obrigada a procurar justa e zelosamente, mediante a oportuna promulgação e diligente execução das leis, que não se cause dano aos costumes e ao progresso da sociedade através de um mau uso destes meios de comunicação. Essa cuidada diligência não restringe, de modo algum, a liberdade dos indivíduos ou das associações, sobretudo quando faltam as devidas precauções por parte daqueles que, por motivo do seu ofício, manejam estes meios.

C- Tenha-se um especial cuidado em proteger os jovens contra a imprensa e os espetáculos que sejam perniciosos para a sua idade.

CONSTITUIÇÃO “GAUDIUM ET SPES” SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.73 Natureza da sociedade, conforme a Igreja; o "sincero dom de si"; implicação recíproca entre pessoa e sociedade.

36, 23

A- Entre os principais aspectos do mundo de hoje enumera-se a multiplicação das relações mútuas entre os homens. Para sua evolução, em alta escala contribui o progresso técnico atual..

B- Contudo, o diálogo fraterno entre os homens se aperfeiçoa, não neste progresso, porém mais profundamente na comunidade de pessoas, que exige uma reverência mútua para sua plena dignidade espiritual.

C- Mas, para promover esta comunhão entre as pessoas, a Revelação cristã oferece um grande auxílio; ao mesmo tempo, nos leva a mais profunda compreensão das leis da vida social que o Criador gravou na natureza espiritual e moral do homem.

D- Mas como os mais recentes documentos do Magistério da Igreja desenvolveram difusamente a doutrina cristã sobre a sociedade humana (Cf. João XXIII, Enc. Mater et Magistra, 15 maio 1961; Enc. Pacem in terris, 11 abr. 1963; Paulo VI, Enc. Ecclesiam Suam, 6 ago.1964), o Concílio recorda somente algumas verdades mais essenciais e expõe os seus fundamentos à luz da Revelação. Em seguida insiste em algumas conseqüências que são de maior importância para os nossos dias.

36, 24

A- Deus, que tem um cuidado paternal para com todos, quis que todos os homens formassem uma só família e se tratassem mutuamente com espírito fraterno. Todos, com efeito, criados à imagem de Deus, que “de um fez todo o gênero humano habitar sobre a face da terra” (At 17,26), são chamados a um único e mesmo fim, que é o próprio Deus.

B- Por isso, o amor de Deus e do próximo é o primeiro e o máximo mandamento. Aliás a Sagrada Escritura nos ensina que o amor de Deus não se pode separar do amor do próximo: «...se há algum outro mandamento, ele se resume nestas palavras: Amarás a teu próximo como a ti mesmo... A plenitude portanto da lei é o amor» (Rom 13,9-10; 1 Jo 4,20)..

C- E isto se comprova ser de máxima importância para os homens que cada dia são mais dependentes uns dos outros e para o mundo que incessantemente se unifica mais.

D- Mais ainda. Quando o Senhor Jesus reza ao Pai que «todos sejam um..., como nós somos um» (Jo 17,21-22), abre perspectivas inacessíveis à razão humana, sugere alguma semelhança entre a união das pessoas divinas e a união dos filhos de Deus na verdade e na caridade. Esta semelhança manifesta que o homem, a única criatura na terra que Deus quis por si mesma, não pode se encontrar plenamente se não por um dom sincero de si mesmo (Cf. Lc. 17,33).

36, 25

A- *A índole social do homem evidencia que o aperfeiçoamento da pessoa humana e o desenvolvimento da própria sociedade dependem um do outro. A pessoa humana é e deve ser o principio, sujeito e fim de todas as instituições sociais, porque, por sua natureza, necessita absolutamente da vida social. A vida social não é portanto algo acrescentado ao homem: assim o homem desenvolve-se em todas as suas qualidades mediante a comunicação com os outros, pelas obrigações mútuas, pelo diálogo com os irmãos, e pode corresponder à esta vocação.*

B- *Dos vínculos sociais necessários à educação do homem, alguns, como a família e a comunidade política, correspondem mais imediatamente à sua natureza íntima. Os outros decorrem mais da vontade livre..*

C- *Em nossos tempos, por diversos motivos, as relações mútuas e interdependências multiplicam-se cada dia: donde aparecem diversas associações e instituições de direito público e privado. Ainda que neste fato, chamado socialização, não careça de perigos, é portador de muitas vantagens para consolidar e aumentar as qualidades da pessoa humana e para defender os seus direitos (Cf. João XXIII, Mater et Magistra, 59-67; Pio XI, Encicl. Quadragesimo anno, § 2).*

D- *Mas se as pessoas humanas, para a realização de sua vocação, mesmo a religiosa, recebem muito desta vida social, não se pode entretanto negar que os homens, pelas circunstâncias sociais nas quais vivem e estão mergulhados desde a infância, são com frequência afastados da prática do bem e impelidos ao mal.*

E- *É certo que as perturbações, verificadas tão frequentemente na ordem social, decorrem em parte da própria tensão existentes na estruturas econômicas, políticas e sociais. Porém, mais profundamente, originam-se da soberba e do egoísmo dos homens, que transtornam também o ambiente social. Mas onde a ordem das coisas é atingida pelas consequências do pecado, o homem, inclinado ao mal por nascença, encontra em seguida novos estímulos para o pecado, que não se vencem senão com esforços diligentes e o auxílio da graça.*

20.74 As bases da sociedade civil segundo a Doutrina social da Igreja.

36, 26

C- *A ordem social e o seu progresso devem ordenar-se incessantemente ao bem das pessoas, pois a organização das coisas deve subordinar-se à ordem das pessoas e não ao contrário. O próprio Senhor o insinua ao dizer que o sábado foi feito para o homem, e não o homem para o sábado (Cf. Mc 2,27).*

D- *Esta ordem deve desenvolver-se sem cessar, ter por base a verdade, construir-se sobre a justiça, ser animada pelo amor e encontrar na liberdade um equilíbrio sempre mais humano. Para se cumprirem tais exigências, deve-se introduzir uma reforma de mentalidade e amplas mudanças sociais.*

E- *O Espírito de Deus, que dirige o curso da história com providência admirável e renova a face da terra, está presente a esta evolução. O fermento evangélico despertou e desperta no coração do homem uma irrefreável exigência de dignidade.*

20.75 Hoje é dever de todos superar a ética individualista e formar uma mentalidade social.

36, 30

A- *A transformação profunda e rápida das coisas pede com mais urgência que ninguém, desatento ao curso dos acontecimentos ou entorpecido pela inércia, se contente com uma ética meramente individualista.*

B- *Cumprem-se cada vez melhor os deveres de justiça e caridade, se cada um, contribuindo para o*

bem comum segundo suas capacidades e as necessidades dos outros, promover e ajudar também as instituições públicas e particulares que estão a serviço de um aprimoramento das condições de vida dos homens. Alguns há que, proclamando opiniões largas e generosas, na prática vivem sempre sem cuidado algum com as necessidades da sociedade. Pior ainda. Muitos, em diversas regiões, menosprezam as leis e prescrições sociais. Não poucos, por diversas formas de fraude e de dolo, não têm escrúpulo de sonegar os impostos justos ou outras contribuições devidas à sociedade. Têm outros em pouca conta algumas normas da vida social, como por exemplo para a proteção da saúde, ou as estabelecidas para regular o trânsito de veículos, não advertindo que por esta falta de cuidado colocam em perigo a própria vida e a dos outros.

C- Que todos considerem como obrigação sagrada considerar e respeitar as relações sociais entre os principais deveres do homem de hoje e observá-las. Com efeito, quanto mais se une o mundo, mais abertamente as funções humanas superam os grupos particulares e estendem -se pouco a pouco ao mundo inteiro.

D- E isto não se pode fazer sem que os indivíduos e seus grupos cultivarem em si mesmos as virtudes morais e sociais e as difundirem na sociedade. Assim aparecerão, com o necessário auxílio da graça divina, homens realmente novos e construtores de uma humanidade nova.

20.76 Contribuição essencial da Igreja para a realização da sociedade humana.

36, 42

A- A união da família humana é consideravelmente roborada e completada pela unidade dos filhos de Deus, que se fundamenta em Cristo (Cf. Conc. Vat. II, *Lumen Gentium*, n.9). A missão própria que Cristo confiou à sua Igreja por certo não é de ordem política, econômica ou social. Pois a finalidade que Cristo lhe prefixou é de ordem religiosa (Cfr. Pio XII, *Alocução aos Historiadores e Artistas*, 9 março 1956: «O seu divino fundador, Jesus Cristo, não lhe deu nenhum mandato nem fixou nenhum fim de ordem cultural. O fim que Cristo lhe assinala é estritamente religioso... A Igreja deve conduzir os homens a Deus, para que eles se Lhe entreguem sem reservas... A Igreja jamais poderá perder de vista este fim estritamente religioso, sobrenatural. O sentido de todas as suas atividades, até ao último cânon do seu Direito, não pode ser outro senão concorrer para isso direta ou indiretamente).

B- Mas, na verdade, desta mesma missão religiosa decorrem benefícios, luzes e forças que podem auxiliar a organização e o fortalecimento da comunidade humana segundo a lei de Deus. Do mesmo modo, onde for necessário, de acordo com as circunstâncias de tempo e lugar, a Igreja pode e deve promover atividades destinadas ao serviço de todos, sobretudo dos indigentes, como são as obras de misericórdia e outras semelhantes.

C- Além disso, a Igreja admite tudo o que há de bom no dinamismo social de hoje, principalmente a evolução para a unidade, a marcha da sã socialização e da solidariedade no plano civil e econômica. Com efeito, a promoção da unidade se harmoniza com a missão íntima da Igreja, porquanto ela é «em Cristo como que um sacramento ou sinal e instrumento da união profunda com Deus e da unidade de todo o gênero humano» (Cf. *Lumen Gentium*, 1). Deste modo ela mostra ao mundo que a verdadeira união social externa decorre da união dos espíritos e dos corações, isto é, daquela fé e caridade pelas quais sua unidade foi construída indissolúvelmente no Espírito Santo. A energia que a Igreja pode insuflar à sociedade humana atual consiste naquela fé e caridade, levadas à prática na vida, e não no exercício de algum domínio externo, através de meios meramente humanos.

D- Além disso, a Igreja não se prende, por força de sua missão e natureza, a nenhuma forma particular de cultura humana, sistema político, econômico ou social; por causa desta sua universalidade, pode aparecer como uma ligação muito estreita entre as diversas comunidades humanas e nações, desde que elas tenham confiança na Igreja e lhe reconheçam efetivamente a verdadeira liberdade para o desempenho de sua missão.

E- Por esta razão, a Igreja aconselha seus filhos e também todos os homens a superar, neste espírito familiar de filhos de Deus, todas as desavenças entre nações e raças e a consolidar do interior todas as legítimas associações humanas.

F- O Concílio considera portanto, com grande respeito, todas as coisas verdadeiras, boas e justas, nas múltiplas instituições, que a humanidade construiu e constrói para si sem cessar. Declara, além do mais, que a Igreja quer ajudar e promover todas estas instituições, enquanto isto depender dela e estiver de acordo com a sua missão. Para servir ao bem de todos, ela nada deseja mais ardentemente do que poder desenvolver-se livremente, sob qualquer regime que reconheça os direitos fundamentais da pessoa e da família e os imperativos do bem comum.

20.77 O Estado e a cultura; sua função subsidiária.

36, 59

*Não compete, porém, à autoridade pública determinar o caráter próprio das formas da cultura humana, mas proporcionar condições e recursos para a promoção da vida cultural no meio de todos, também junto às minorias numa nação (Cf. João XXIII, *Pacem in terris*; Pio XII, *Radiomensagem de 24-12-1941*). Portanto, deve-se insistir, antes de tudo, que a cultura, desviada de seu próprio fim, não seja forçada a sujeitar-se aos poderes políticos e econômicos.*

20.78 O Estado e o desenvolvimento; sua função subsidiária.

36, 65

*O progresso econômico deve permanecer sob a deliberação do homem. Não pode ser abandonado só ao arbítrio de poucas pessoas, ou de grupos economicamente muito poderosos, nem só da comunidade política, nem de algumas nações mais ricas. Ao contrário, é preciso que em qualquer nível numerosas pessoas, e quando se trata de relações internacionais, todas as nações participem ativamente da sua direção. É igualmente necessário que as iniciativas espontâneas dos indivíduos e dos grupos privados sejam coordenadas com a ação dos poderes públicos e se ajustem e se harmonizem entre si. O desenvolvimento não pode ser abandonado nem ao curso quase mecânico da atividade econômica dos indivíduos e nem somente ao poder da autoridade pública. Por isso devem ser arguidos de erro, não só as teorias que, sob a forma de falsa liberdade, dificultam as reformas necessárias, mas também as que sacrificam os direitos fundamentais das pessoas particulares e dos grupos à organização coletiva da produção (cf. João XXIII, *Enc. Mater et Magistra*).*

20.79 O Estado e a propriedade: direito a possuí-la, também por parte do Estado; função sempre social também da propriedade particular; a forma justa de desapropriação.

36, 71

O direito de domínio particular não impede o direito das propriedades públicas, que se reveste de várias formas. A transferência porém de bens para propriedade pública não pode ser realizada senão pela autoridade competente, de acordo com as exigências do bem comum e dentro de seus limites, oferecendo-se indenização justa. Além disso, compete à autoridade pública precaver-se para que ninguém abuse da propriedade particular contra o bem comum. A mesma propriedade particular, com efeito, por sua natureza, possui também uma índole social, fundada na lei da destinação dos bens à comunidade inteira. Negligenciando esta função social, acontece transformar-se a propriedade, muitas vezes, em ocasião de ambições e desordens graves: assim se oferece aos adversários o pretexto de colocarem em causa o próprio direito de propriedade. Em muitas regiões economicamente menos desenvolvidas existem grandes ou também extensíssimas propriedades rurais, pouco cultivadas, ou sem cultura alguma, à espera de valorização, enquanto a maior parte do povo não tem terra ou dispõe somente de parcelas mínimas, e, por outra parte, o desenvolvimento da

produção nos campos se apresenta de urgência evidente. Não raro, os que são contratados pelos donos para o trabalho, ou que cultivam uma parte a título de locação, recebem somente um salário ou produção indignos do homem, são privados de habitação decente e são explorados pelos intermediários. Sem segurança alguma, vivem debaixo de tal servidão pessoal, que lhes é tirada quase toda a possibilidade de iniciativa e responsabilidade, sendo-lhes proibida qualquer promoção cultural humana e participação na vida social e política. Portanto, em vários casos, as reformas são necessárias para o crescimento das remunerações, o melhoramento das condições de trabalho, o aumento de segurança no emprego, o incentivo à iniciativa de trabalho e, também, a distribuição das terras insuficientemente cultivadas com aqueles que consigam torná-las mais produtivas. Em tal caso, devem ser fornecidos os recursos e meios necessários, sobretudo os subsídios de educação e as possibilidades de uma justa organização de cooperativas. Todas as vezes que o bem comum exigir uma expropriação, deve ser estipulada a indenização de acordo com a equidade, levando-se em conta todas as circunstâncias.

20.80 Natureza e finalidade do Estado.

36, 74

A- *Os indivíduos, as famílias e os diferentes grupos que constituem a sociedade civil, têm consciência da própria insuficiência para realizar uma vida plenamente humana e percebem a necessidade duma comunidade mais ampla, no seio da qual todos conjuguem diariamente as próprias forças para cada vez melhor promoverem o bem comum (Enc. Mater et Magistra, 60).*

B- *Por este motivo organizam a comunidade política segundo várias formas. Pois a comunidade política existe por causa daquele bem comum: nela obtém sua plena justificação e sentido, de onde deriva o seu direito primordial e próprio. Ora, o bem comum compreende o conjunto daquelas condições de vida social, que permitam aos homens, às famílias e às sociedades possam conseguir mais fácil e desembaraçadamente a própria perfeição (Cf. Rm. 13, 1-5).*

C- *Mas muitos e vários são os homens que integram a comunidade política e podem legitimamente seguir opiniões diversas. Para que não se divida a comunidade política, seguindo cada um sua própria opinião, requer-se a autoridade que dirija as energias de todos os cidadãos para o bem comum, não mecânica nem despoticamente, mas antes de tudo como autoridade moral que se apoia na liberdade e na consciência do cargo e da responsabilidade assumida.*

D- *Portanto, é evidente que a comunidade e a autoridade se fundamentam na natureza humana e por isso pertencem à ordem predeterminada por Deus, embora sejam entregues à livre vontade dos cidadãos a escolha do regime e a designação dos governantes (Cf. Rm. 13,5).*

E- *Disto se segue também que o exercício da autoridade política, seja na comunidade como tal, seja nos órgãos representativos do Estado, sempre deve ser realizado dentro dos limites da ordem moral, para procurar o bem comum, dinamicamente considerado, de acordo com a ordem jurídica legitimamente estabelecida ou por estabelecer. Então os cidadãos são obrigados em consciência a obedecer (Cf. Pio XII, Radiomensagem 24 de dez. 1942; Radiomensagem 24 de dez. 1944; João XXIII, Enc. Pacem in terris, 48-50).*

F- *Daí, pois, se vê a responsabilidade, a dignidade e a importância da missão dos que governam.*

G- *Mas onde são oprimidos pela autoridade pública, que, excede a sua competência, os cidadãos não recusem aquela colaboração objetivamente exigida pelo bem comum; contudo, realmente lhes é lícito defender os seus direitos e os dos seus concidadãos contra o abuso da autoridade, guardados os limites traçados pela lei natural e evangélica.*

H- *Os modos concretos, porém, pelos quais a comunidade política organiza a própria estrutura e o bom equilíbrio dos poderes públicos podem ser diferentes segundo a diferente índole dos povos e o progresso da história. Mas devem servir sempre para formar o homem culto, pacífico e generoso com*

todos, para o proveito de toda a família humana.

20.81 Alguns aspectos salientes da vida do Estado.

36, 75

A- *É plenamente consentâneo com a natureza humana que se encontrem estruturas jurídico-políticas, que ofereçam sempre melhor e sem nenhuma discriminação, a todos os cidadãos a possibilidade efetiva de participar livre e ativamente tanto no estabelecimento dos fundamentos jurídicos da comunidade política como na gestão dos negócios públicos, na determinação do campo de ação e dos fins das várias instituições, como na eleição dos governantes (Cf. Pio XII, Radiomensagem, 1º de junho de 1941; João XXIII, Encicl. Pacem in terris, 73-74).*

B- *Lembrem-se portanto todos os cidadãos ao mesmo tempo do direito e do dever de usar livremente seu voto para promover o bem comum (Cf. João, Enc. Mater et Magistra, 49).*

C- *A Igreja considera digno de louvor e consideração o trabalho daqueles que se dedicam ao bem da coisa pública a serviço dos homens e assumem os trabalhos deste cargo.*

D- *A fim de que a cooperação dos cidadãos, unida à consciência do dever, atinja seu feliz efeito na vida política diária, requer-se uma constituição jurídica positiva, na qual se instaurem a conveniente divisão dos cargos e dos órgãos da autoridade pública e, ao mesmo tempo, uma proteção eficaz e independente dos direitos..*

E- *Reconheçam-se, conservem-se e promovam-se os direitos de todas as pessoas, famílias e grupos, assim como o seu exercício, juntamente com os deveres, aos quais estão obrigados todos os cidadãos. Entre eles é preciso lembrar o dever de prestar à nação os serviços materiais e pessoais, exigidos pelo bem comum.*

F- *Os governantes acautelem-se de entrar as associações familiares, sociais ou culturais, as corporações ou organismos intermediários, nem os privem de sua ação legítima e eficaz. Antes procurem promovê-la, de boa vontade e regularmente. Os cidadãos, todavia, seja individualmente seja em grupos, evitem atribuir demasiado poder à autoridade pública e não exijam dela inoportunamente privilégios e proveitos exagerados, de tal modo que diminuam a responsabilidade das pessoas, das famílias e dos grupos sociais.*

G- *A autoridade pública é obrigada a intervir muitas vezes nas questões sociais e econômicas, por causa das circunstâncias mais complexas do nosso tempo, para introduzir melhores condições, com as quais os cidadãos e os grupos são auxiliados, de modo mais eficaz, a atingir livremente o bem integral do homem. É certo que as relações entre a socialização e o progresso e a autonomia da pessoa podem ser entendidas de modo diferente conforme as diversas regiões e a evolução dos povos (Cf. Pio XI, Discurso à F.U.C., Discorsi di Pio XI: ed. Bertetto, Torino, 1960, p.743.). Mas onde o exercício dos direitos foi restringido por certo tempo, em vista do bem comum, mudadas as circunstâncias, restitua-se quanto antes a liberdade. Em todo caso, é desumano que a autoridade política incorra em formas totalitárias ou ditatoriais que lesem os direitos da pessoa ou dos grupos sociais.*

H- *Os cidadãos cultivem com grandeza de alma e fidelidade o amor à pátria, mas sem estreiteza de espírito, isto é, de tal maneira que se interessem sempre ao mesmo tempo pelo bem de toda a humanidade, que abarca raças, povos e nações, unidos por toda sorte de laços.*

I- *Todos os cristãos se tornem cômicos de seu papel próprio e especial na comunidade política. Devem distinguir-se pelo exemplo, porquanto estão obrigados por consciência a desenvolver em si o senso de responsabilidade e do devotamento ao bem comum de tal modo que demonstrem também pelos fatos como harmonizar a autoridade com a liberdade, a iniciativa pessoal com a solidariedade e o equilíbrio de todo o corpo social, a conveniente unidade com a diversidade proveitosa. Reconheçam as opiniões legítimas, mas discordantes entre si, sobre a organização da realidade*

temporal; respeitem os cidadãos, também associados, que as defendem honestamente.

J- *Os partidos políticos, porém, devem promover aquilo que, na sua opinião, é exigido pelo bem comum, ao qual nunca é lícito antepor o interesse próprio.*

K- *Além disso com empenho se deve cuidar da educação civil e política, hoje muito necessária tanto para o povo como sobretudo para a juventude a fim de que todos os cidadãos possam desempenhar o seu papel na vida da comunidade política. Os que são idôneos ou possam tornar-se para exercer a difícil e ao mesmo tempo nobilíssima arte política, preparem-se para ela e procurem exercê-la, esquecidos do proveito próprio e de vantagens materiais. Pela integridade e com prudência, lutem contra a injustiça e a opressão, ou o absolutismo e a intolerância, seja dum homem ou dum partido político; dediquem-se, porém, ao bem de todos com sinceridade e retidão, bem mais, com o amor e a coragem exigidos pela vida política.*

20.82 Independência entre Estado e Igreja.

36, 76

Principalmente onde vigora a sociedade pluralística, é de grande importância que se tenha a conveniente consideração da relação entre a comunidade política e a Igreja: claramente se distinga entre as atividades que os fiéis, isoladamente ou em grupos, guiados pela consciência cristã, executam em seu nome como cidadãos e as que realizam em nome da Igreja, juntamente com os pastores. A Igreja que, em razão da sua finalidade e competência, de modo algum se confunde com a comunidade política e nem está ligada a nenhum sistema político, é ao mesmo tempo sinal e a salvaguarda do caráter transcendente da pessoa humana. Cada uma em seu próprio campo, a comunidade política e a Igreja são independentes e autônomas uma da outra. Ambas, porém, embora por título diferente, estão a serviço da vocação pessoal e social dos mesmos homens. Tanto mais eficazmente executarão para o bem de todos este serviço, quanto melhor cultivarem entre si a sua cooperação, consideradas também as circunstâncias dos tempos e lugares.

DECLARAÇÃO "DIGNITATIS HUMANAЕ" SOBRE A LIBERDADE RELIGIOSA

Concílio Vaticano II, 7 de Dezembro de 1965

Fontes 37 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.83 Não-competência do Estado em matéria de vida religiosa.

37, 3

F- *Aliás, os atos religiosos, pelos quais os homens se relacionam por íntima convicção, em particular e em público, com Deus, transcendem pela própria natureza a ordem terrestre e temporal das coisas. Por isso, o poder civil, cujo fim próprio é velar pelo bem comum temporal, deve, é claro, reconhecer a vida religiosa dos cidadãos e favorecê-la, mas há de ver-se acusado de exceder os limites, caso presumir orientar ou impedir atos religiosos.*

20.84 O Estado e o problema da educação: não cabe ao Estado, e sim aos pais, determinar o tipo de educação da juventude.

37, 5

Cada família, como sociedade que goza de direito próprio e primordial, tem a faculdade de organizar livremente a vida religiosa em casa sob a orientação dos pais. A estes porém compete o direito de determinar a forma de educação religiosa que se há de dar aos filhos, segundo suas próprias convicções religiosas. Por isso, a autoridade civil há de reconhecer o direito dos pais de escolherem com verdadeira liberdade as escolas ou outros meios de educação, sem impor-lhes por tal liberdade de escolha, nem direta nem indiretamente, encargos injustos. Violam-se além disso os direitos dos

pais nos casos de os filhos serem obrigados a assistir a aulas que não correspondam à convicção religiosa dos pais ou no caso de se impor um único sistema de educação do qual se exclua de todo a formação religiosa.

20.85 O Estado e a liberdade religiosa: ele deve tutelar essa liberdade para todos, mesmo no caso de haver uma religião oficial. Necessidade de normas jurídicas definidas para o caso.

37, 6

A- *Uma vez que o bem comum da sociedade – que é a suma daquelas condições de vida social pelas quais os homens podem conseguir de maneira mais completa e mais fácil a própria perfeição – consiste, no mais alto grau, na conservação dos direitos e deveres da pessoa humana (Cf. João XXIII, Enc. Mater et Magistra, 65; Idem., Enc. Pacem in terris, 57-60), o cultivo do direito à liberdade religiosa tem em mira tanto os cidadãos quanto os grupos sociais, tanto os poderes civis quanto a Igreja e as demais comunidades religiosas, cada qual a seu modo, conforme suas obrigações de concorrer para o bem comum.*

B- *Defender e promover os direitos invioláveis do homem pertence essencialmente ao ofício de todo poder civil (Cf. João XXIII, Enc. Pacem in terris, 47.60; Pio XII, Radiomensagem 1ºjun.1942). Deve por isso o poder civil, através de leis justas e de outros meios aptos, tomar eficazmente a si a tutela da liberdade religiosa de todos os cidadãos e providenciar condições propícias para incentivar a vida religiosa, a fim de que os cidadãos possam de fato exercer os direitos da religião e cumprir os deveres da mesma, e a sociedade possa gozar dos benefícios da justiça e da paz que provêm da fidelidade dos homens para com Deus e Sua santa vontade (Cf. Leão XIII, Enc. Immortale Dei, 32).*

C- *Se em atenção a circunstâncias peculiares de povos, for conferida a uma única comunidade religiosa o especial reconhecimento civil na organização jurídica do Estado, será necessário que ao mesmo tempo se reconheça e se observe em favor de todos os cidadãos e das comunidades religiosas o direito à liberdade em matéria religiosa.*

D- *Afinal, deve providenciar o poder civil que jamais se lese aberta ou ocultamente por motivos religiosos a igualdade jurídica dos cidadãos, igualdade que faz parte do bem comum da sociedade e que não haja entre eles discriminação. Segue-se daí não ser lícito ao poder público, por violência ou medo ou outros meios, obrigar os cidadãos a professar ou a rejeitar qualquer religião, ou impedir que alguém entre em comunidade religiosa ou a abandone. Contrariar-se-á tanto mais a vontade de Deus e os sagrados direitos da pessoa e da família humana, se se empregar, de qualquer modo, a força para destruir a religião ou coibi-la, seja em todo o gênero humano, seja em alguma região, seja em determinado grupo.*

37, 7

A- *A prática do direito de liberdade religiosa efetua-se no seio da sociedade humana. Por isso seu uso está sujeito a certas normas que o regem.*

C- *Como a sociedade civil, além disso, possui o direito de proteger-se contra abusos que possam surgir sob pretexto de liberdade religiosa, pertence sobretudo ao poder civil garantir tal proteção. Há de fazê-lo porém não de modo arbitrário, ou quem sabe com favoritismo injusto para uma parte, mas segundo normas jurídicas, de acordo com a ordem moral objetiva, normas que se requerem para a eficaz tutela dos direitos em favor de todos os cidadãos e de uma composição pacífica de tais direitos e ainda para a promoção adequada daquela honesta paz pública que é a convivência ordenada na verdadeira justiça, e também para a devida custódia da moralidade pública. Tudo isso constitui parte fundamental do bem comum e cai sob a noção de ordem pública. Aliás, deve proteger-se na sociedade a tradição da liberdade íntegra, segundo a qual se há de reconhecer ao homem a liberdade em sumo grau e não se há de restringi-la a não ser quando e quanto for necessário.*

ENCÍCLICA "POPULORUM PROGRESSIO" DE S.S. PAULO VI

Roma 26 de março de 1967.

Fontes 38 - © Libreria Editrice Vaticana - vietata la riproduzione

20.86 O Estado deve intervir quando a propriedade particular entra em conflito com as necessidades primordiais do bem comum.

38, 23

...Ninguém tem direito de reservar para seu uso exclusivo aquilo que é supérfluo, quando a outros falta o necessário. Numa palavra, «o direito de propriedade nunca deve exercer-se em detrimento do bem comum, segundo a doutrina tradicional dos Padres da Igreja e dos grandes teólogos». Surgindo algum conflito «entre os direitos privados adquiridos e as exigências comunitárias primordiais», é ao poder público que pertence «resolvê-lo, com a participação ativa das pessoas e dos grupos sociais».

38, 24

O bem comum exige por vezes a expropriação, se certos domínios formam obstáculo à prosperidade coletiva, pelo fato da sua extensão, da sua exploração fraca ou nula, da miséria que daí resulta para as populações, do prejuízo considerável causado aos interesses do país.

20.87 Dever de programação que o Estado tem, em vista do verdadeiro desenvolvimento.

38, 33

Só a iniciativa individual e o simples jogo da concorrência não bastam para assegurar o êxito do desenvolvimento. Não é lícito aumentar a riqueza dos ricos e o poder dos fortes, confirmando a miséria dos pobres e tornando maior a escravidão dos oprimidos. São necessários programas para "encorajar, estimular, coordenar, suprir e integrar" a ação dos indivíduos e dos organismos intermediários. Pertence aos poderes públicos escolher, e mesmo impor, os objetivos a atingir, os fins a alcançar e os meios para os conseguir, e é a eles que compete estimular todas as forças conjugadas nesta ação comum. Tenham, porém, cuidado de associar a esta obra as iniciativas privadas e os organismos intermediários. Assim, evitarão o perigo de uma coletivização integral ou de uma planificação arbitrária que, privando os homens da liberdade, poriam de parte o exercício dos direitos fundamentais da pessoa humana.

38, 34

Porque qualquer programa feito para aumentar a produção não tem, afinal, razão de ser se não colocado ao serviço da pessoa. Deve reduzir desigualdades, combater discriminações, libertar o homem da servidão, torná-lo capaz de, por si próprio, ser o agente responsável do seu bem-estar material, progresso moral e desenvolvimento espiritual. Dizer desenvolvimento é, com efeito, preocupar-se tanto com o progresso social como com o crescimento econômico. Não basta aumentar a riqueza comum, para que ela seja repartida equitativamente. Não basta promover a técnica, para que a terra possa ser habitada de maneira mais humana. Economia e técnica não têm sentido senão em função do homem, ao qual devem servir...

CARTA APOSTÓLICA "OCTOGESIMA ADVENIENS" DE S.S. PAULO VI

14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - vietata la riproduzione

20.88 O Estado e os meios de comunicação social.

39, 20

Naturalmente os poderes públicos não podem ignorar a potência crescente e a influência dos meios de comunicação social, bem como as vantagens e riscos que o seu uso comporta para a comunidade

civil, e, ainda, o seu desenvolvimento e real aperfeiçoamento. São eles, portanto, chamados a desempenhar a própria função positiva de bem comum, encorajando todas as expressões construtivas, auxiliando cada um dos cidadãos e dos grupos, na defesa dos valores fundamentais da pessoa e da convivência humana e, também, atuando de tal maneira que se evite, oportunamente, a difusão de tudo aquilo que vá atingir o patrimônio comum dos valores, sobre os quais se funda o progresso civil bem ordenado (Cf. Conc. Vat. II, Decreto Inter mirifica, 12).

20.89 Dever dos cristãos de participar na busca do melhor arranjo para a sociedade civil, que depende de uma concepção total coerente, elaborada de maneira autônoma.

39, 24

A dupla aspiração – à igualdade e à participação – procura promover um tipo de sociedade democrática. Diversos modelos foram propostos e alguns deles ensaiados; nenhum deles, porém, proporciona completa satisfação; e, por isso, a busca permanece aberta, entre as tendências ideológicas e pragmáticas. O cristão tem o dever de participar também ele nesta busca diligente, na organização e na vida da sociedade política. Ser social, o homem constrói o seu destino numa série de grupos particulares que exigem, como seu complemento e como condição necessária para o próprio desenvolvimento, uma sociedade mais ampla de características universais, a sociedade política. Toda a atividade privada deve enquadrar-se nesta sociedade ampliada e toma, por isso mesmo, a dimensão do bem comum (Cf. Gaudium et spes, 74). Isto, de per se, já diz bem qual a importância de uma educação para a vida em sociedade, em que, para além da informação sobre os direitos de cada um, seja recordado também o seu necessário correlativo: o reconhecimento dos deveres de cada um em relação aos outros. O sentido e a prática do dever são, por sua vez, condicionados pelo domínio de si mesmo, pela aceitação das responsabilidades e das limitações imposta ao exercício da liberdade do indivíduo ou do grupo.

39, 25

A ação política – será necessário acentuar que se trata prevalentemente de uma ação e não de uma ideologia? – deve ter como base de sustentação um esquema de sociedade, coerente nos meios concretos que escolhe e na sua inspiração, a qual deve alimentar-se numa concepção plena da vocação do homem e das suas diferentes expressões sociais. Não compete nem ao Estado, nem sequer aos partidos políticos que estivessem fechados sobre si mesmos, procurarem impor uma ideologia, por meios que viessem a redundar em ditadura dos espíritos, a pior de todas. É sim aos grupos culturais e religiosos – salvaguardada a liberdade de adesão que eles pressupõem – que assiste o direito de, pelas suas vias próprias e de maneira desinteressada, desenvolverem no corpo social essas convicções supremas, acerca da natureza, da origem e do fim do homem e da sociedade. Neste ponto, é oportuno recordar o princípio proclamado no recente Concílio II do Vaticano: “A verdade não se impõe de outro modo senão pela sua própria força de verdade, que penetra nos espíritos, ao mesmo tempo suave e fortemente” (Decl. Dignitatis humanae, 1).

ENCÍCLICA “REDEMPTOR HOMINIS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, 4 de março de 1979

Fontes 42 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.90 Participação política e salvaguarda, dos direitos do homem como alicerce do Estado.

42, 17

D- O sentido essencial do Estado, como comunidade política, consiste nisto: que a sociedade e, quem a compõe, o povo, é soberano do próprio destino. Um tal sentido não se torna uma realidade

se, em lugar do exercício do poder com a participação moral da sociedade ou do povo, tivermos de assistir à imposição do poder por parte de um determinado grupo a todos os outros membros da mesma sociedade. Estas coisas são essenciais na nossa época, em que tem crescido enormemente a consciência social dos homens e, conjuntamente com ela, a necessidade de uma correta participação dos cidadãos na vida política da comunidade, tendo em conta as reais condições de cada povo e o necessário vigor da autoridade pública (cf. *Gaudium et Spes* 31). Estes são, pois, os problemas de primária importância sob o ponto de vista do progresso do mesmo homem e do desenvolvimento global da sua humanidade.

E- A Igreja sempre tem ensinado o dever de agir pelo bem comum; e, procedendo assim, também educou bons cidadãos para cada um dos Estados. Além disso, ela sempre ensinou que o dever fundamental do poder é a solicitude pelo bem comum da sociedade; daqui dimanam os seus direitos fundamentais. Em nome precisamente destas premissas, que se referem à ordem ética objetiva, os direitos do poder não podem ser entendidos de outro modo que não seja sobre a base do respeito pelos direitos objetivos e invioláveis do homem. Aquele bem comum que a autoridade no Estado serve será plenamente realizado somente quando todos os cidadãos estiverem seguros dos seus direitos. Sem isto, chega-se ao descalabro da sociedade, à oposição dos cidadãos contra a autoridade, ou então a uma situação de opressão, de intimidação, de violência, ou de terrorismo, de que nos forneceram numerosos exemplos os totalitarismos do nosso século. É assim que o princípio dos direitos do homem afeta profundamente o setor da justiça social e se torna padrão para a sua fundamental verificação na vida dos organismos político.

ENCÍCLICA “LABOREM EXERCENS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Castel Gandolfo, 14 de setembro de 1981.

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.91 Necessária implicação da sociedade civil na questão do trabalho do homem.

47, 10

A- Confirmada deste modo a dimensão pessoal do trabalho humano, deve-se passar depois para a segunda esfera de valores, que com ele anda necessariamente unida. O trabalho constitui o fundamento sobre o qual se edifica a vida familiar....

B- A terceira esfera de valores que se apresenta, na perspectiva aqui mantida – a perspectiva do sujeito do trabalho – abarca aquela grande sociedade de que o homem faz parte, em virtude de laços culturais e históricos particulares. Tal sociedade – mesmo quando não tenha ainda assumido a forma completa de uma nação – é não só a grande “educadora” de cada um dos homens, se bem que indiretamente (pois cada pessoa recebe na família os conteúdos e os valores que constituem, no seu conjunto, a cultura de uma determinada nação), mas é também uma grande encarnação histórica e social do trabalho de todas as gerações. Tudo isto faz com que o homem ligue a sua identidade humana mais profunda ao fato de pertencer a uma nação, e encare o seu trabalho também como algo que irá aumentar o bem comum procurado juntamente com os seus compatriotas, dando-se conta assim de que, por este meio, o trabalho serve para multiplicar o patrimônio da inteira família humana, de todos os homens que vivem no mundo.

20.92 O Estado, dador de trabalho indireto.

47, 16

...Ao falarmos da obrigação do trabalho e dos direitos do trabalhador correspondentes a esta obrigação, nós temos no pensamento, antes de mais nada, a relação entre o dador de trabalho – direto ou indireto – e o mesmo trabalhador. A distinção entre dador de trabalho direto e indireto

parece ser muito importante, tendo em consideração tanto a organização real do trabalho como a possibilidade de se instaurarem relações justas ou injustas no domínio do trabalho. Se o dador de trabalho direto é aquela pessoa ou aquela instituição com as quais o trabalhador estipula diretamente o contrato de trabalho segundo condições determinadas, então sob a designação de dador de trabalho indireto devem ser entendidos numerosos fatores diferenciados. Que, além do dador de trabalho direto, exercem uma influência determinada sobre a maneira segundo a qual se estabelecem quer o contrato de trabalho quer, como consequência, as relações mais ou menos justas no domínio do trabalho humano.

47, 17

A- No conceito de dador de trabalho indireto entram as pessoas, as instituições de diversos tipos, bem como os contratos coletivos de trabalho e os princípios de comportamento que, estabelecidos por essas pessoas ou instituições, determinam todo o sistema socioeconômico ou dele resultam. O conceito de dador de trabalho indireto, deste modo, refere-se a elementos numerosos e variados. E a responsabilidade do dador de trabalho indireto é diferente da responsabilidade do dador de trabalho direto, como indicam os próprios termos: a responsabilidade é menos direta; mas permanece uma verdadeira responsabilidade, porquanto o dador de trabalho indireto determina substancialmente um e outro aspecto da relação de trabalho, e condiciona assim o comportamento do dador de trabalho direto, quando este último determina concretamente o contrato e as relações de trabalho. Uma verificação deste gênero não tem como finalidade o eximir este último da responsabilidade que lhe cabe, mas simplesmente chamar a atenção para todo o entrelaçado de condicionamentos que influem no seu comportamento. Quando se trata de instaurar a política de trabalho correta, sob o ponto de vista ético, é necessário ter presentes todos esses condicionamentos. E essa política será correta quando forem plenamente respeitados os direitos objetivos do homem do trabalho.

B- O conceito de dador de trabalho indireto pode aplicar-se a todas e a cada uma das sociedades e, primeiro que tudo, ao Estado. É o Estado, efetivamente que deve conduzir uma justa política do trabalho. É sabido porém que, no sistema atual das relações econômicas no mundo, se verificam múltiplas ligações entre os diversos Estados, ligações que se exprimem por exemplo no processar-se da importação e da exportação, isto é, na permuta recíproca dos bens econômicos, quer se trate de matérias primas ou de produtos semielaborados, quer de produtos industriais já acabados. Ora isto, juntamente com outras causas, dá como resultado criar uma desproporção sempre crescente entre as rendas nacionais dos respectivos países. A distância entre a maior parte dos países ricos e os países mais pobres não diminui e não se dá a tendência para o nivelamento, mas aumenta cada vez mais, em detrimento, como é óbvio, destes últimos. Evidentemente que isto não deixa de ter os seus efeitos na política local do trabalho e na situação dos trabalhadores nas sociedades economicamente desfavorecidas. Tais processos criam também dependências recíprocas e, por conseguinte, seria difícil falar de plena autossuficiência, quer dizer, de autarquia. Tal sistema de dependências recíprocas é em si mesmo normal; todavia, pode facilmente dar azo a diversas formas de exploração ou de injustiça e, por conseguinte, ter influência na política do trabalho dos Estados tomados singularmente e, em última análise, no trabalhador individual que é o sujeito próprio do trabalho...

C- Este quadro das dependências em relação com o conceito de dador indireto de trabalho, como é fácil deduzir, é muitíssimo amplo e complexo. Para o determinar deve-se tomar em consideração, em certo sentido, o conjunto dos elementos decisivos para a vida econômica no contexto de uma dada sociedade ou Estado; ao mesmo tempo, porém, deve-se ter em conta ligações e dependências muito mais vastas. O fazer com que se tornem realidade os direitos do homem do trabalho, todavia, não pode ser condenado a constituir somente um elemento derivado dos sistemas econômicos, os quais, em maior ou em menor escala sejam guiados principalmente pelo critério do lucro máximo. E, pelo

contrário, é precisamente a consideração dos direitos objetivos do homem do trabalho – de todo tipo de trabalhador: braçal, intelectual, industrial, agrícola etc. – que deve constituir o critério adequado e fundamental para a formação de toda a economia, na dimensão tanto da economia de cada uma das sociedades e de cada um dos Estados, como no conjunto da política econômica mundial e dos sistemas e das relações internacionais que derivam da mesma política. ...E na contextura dos diferentes Estados existem ministérios e órgãos do poder público e também diversos organismos sociais, instituídos com esta finalidade. Tudo isto indica eficazmente a grande importância que tem – como foi dito acima – o dador de trabalho indireto, para se tornar realidade o pleno respeito dos direitos do homem do trabalho, porque os direitos da pessoa humana constituem o elemento-chave de toda a ordem moral social.

20.93 Dever do Estado a respeito do desemprego: auxílio e planificação.

47, 18

A- *Ao considerar os direitos do homem do trabalho em relação com este “dador de trabalho indireto” quer dizer, em relação com o conjunto das instituições que, a nível nacional e a nível internacional são responsáveis por toda a orientação da política do trabalho, deve-se voltar a atenção antes de mais nada para um problema fundamental. Trata-se do problema de ter trabalho ou, por outras palavras, do problema de encontrar um emprego adaptado para todos aqueles que são capazes de o ter. O contrario de uma situação justa e correta neste campo é o desemprego, isto é, a falta de lugares de trabalho para as pessoas que são capazes de trabalhar. E pode tratar-se de falta de trabalho em geral, ou então de falta de emprego em determinados setores do trabalho. O papel das aludidas instituições, que aqui são compreendidas sob a denominação de dador de trabalho indireto, é o de atuar... contra o desemprego, que é sempre um mal e, quando chega a atingir determinadas dimensões, pode tornar-se uma verdadeira calamidade social. E o desemprego torna-se um problema particularmente doloroso quando são atingidos sobretudo os jovens.*

B- *A obrigação de conceder fundos em favor dos desempregados, quer dizer, o dever de assegurar as subvenções indispensáveis para a subsistência dos desempregados e das suas famílias, é um dever que deriva do princípio fundamental da ordem moral neste campo, isto é, do princípio do uso comum dos bens ou, para exprimir o mesmo de maneira ainda mais simples, do direito à vida e à subsistência. Para fazer face ao perigo do desemprego e para garantir trabalho a todos, as instituições que acima foram definidas como dador de trabalho indireto devem prover a uma planificação global, que esteja em função daquele “banco” de trabalho diferenciado, junto do qual se plasma a vida, não apenas econômica, mas também cultural, de uma dada sociedade; elas devem dispensar atenção, ainda, à organização correta e racional do trabalho que se desenvolve em tal “banco”. Esta solicitude global, em última análise, pesará sobre os ombros do Estado, mas ela não pode significar uma centralização operada unilateralmente pelos poderes públicos. Trata-se, ao contrário de uma coordenação justa e racional, no quadro da qual deve ficar garantida a iniciativa, das pessoas, dos grupos livres, dos centros e dos complexos de trabalho locais, tendo em conta aquilo que foi dito acima a respeito do caráter subjetivo do trabalho humano.*

C- *Uma planificação racional e uma organização adequada do trabalho humano, à medida das diversas sociedades e dos diversos Estados, deveriam facilitar também a descoberta das justas proporções entre os vários tipos de atividades: o trabalho dos campos, o da indústria, o dos multiformes serviços, o trabalho de concepção intelectual e mesmo o científico ou artístico, segundo as capacidades de cada um dos homens e para o bem comum de todas as sociedades e de toda a humanidade. À organização da vida humana segundo as múltiplas possibilidades do trabalho deveria corresponder um sistema de instrução, e de educação adaptado, que tivesse como finalidade, antes de mais nada, o desenvolvimento da humanidade e a sua maturidade, e também a formação*

específica necessária para ocupar de maneira rendosa um justo lugar no amplo e socialmente diferenciado banco de trabalho. Lançando o olhar para a inteira família humana espalhada por toda a terra, não é possível ficar sem ser impressionado por um fato desconcertante de imensas proporções; ou seja, enquanto que por um lado importantes recursos da natureza permanecem inutilizados, há, por outro lado, massas imensas de desempregados e subempregados e multidões ingentes de famintos. É um fato que está demonstrando, sem dúvida alguma, que, tanto no interior de cada comunidade política como nas relações entre elas a nível continental e mundial – pelo que diz respeito à organização do trabalho e do emprego – existe alguma coisa que não está bem, e isto precisamente nos pontos mais críticos e mais importantes sob o aspecto social.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA “FAMILIARIS CONSORTIO” DE S.S. JOÃO PAULO II

22-11-1981

Fontes 48 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.94 O Estado está a serviço da família e de seus direitos.

48, 45

A íntima conexão entre a família e a sociedade, como exige a abertura e a participação da família na sociedade e no seu desenvolvimento, impõe também que a sociedade não abandone o seu dever fundamental de respeitar e de promover a família. A família e a sociedade têm certamente uma função complementar na defesa e na promoção do bem de todos os homens e de cada homem. Mas a sociedade, e mais especificamente o Estado, devem reconhecer que a família é “uma sociedade que goza de direito próprio e primordial” (Dignitatis Humanae, 5) e portanto nas suas relações com a família são gravemente obrigados ao respeito do princípio de subsidiariedade. Por força de tal princípio o Estado não pode nem deve subtrair às famílias tarefas que elas podem igualmente desenvolver perfeitamente sós ou livremente associadas, mas favorecer positivamente e solicitar o mais possível a iniciativa responsável das famílias. Convencidas de que o bem da família constitui um valor indispensável e irrenunciável da comunidade civil, as autoridades públicas devem fazer o possível por assegurar às famílias todas aquelas ajudas – econômicas, sociais, educativas, políticas, culturais – de que tem necessidade para fazer frente de modo humano a todas as suas responsabilidades.

48, 46

O ideal de uma ação recíproca de auxílio e de desenvolvimento entre a família e a sociedade encontra-se muitas vezes, e em termos bastante graves, com a realidade de uma separação, mais que de uma contraposição. Com efeito, como continuamente denunciou o Sínodo, a situação que numerosas famílias encontram em diversos países é muito problemática, ou até decididamente negativa: instituições e leis que desconhecem injustamente os direitos invioláveis da família e da mesma pessoa humana, e a sociedade, longe de se colocar ao serviço da família, agride-a com violência nos seus valores e nas suas exigências fundamentais. Assim a família que, segundo o desígnio de Deus, é a célula base da sociedade, sujeito de direitos e deveres antes do Estado e de qualquer outra comunidade, encontra-se como vítima da sociedade, dos atrasos e da lentidão das suas intervenções e ainda mais das suas patentes injustiças. Por tudo isto a Igreja defende aberta e fortemente os direitos da família contra as intoleráveis usurpações da sociedade e do Estado. De modo particular, os Padres Sinodais recordam, entre outros, os seguintes direitos da família:

- o direito de existir e progredir como família, isto é, o direito de cada homem, mesmo o pobre, de fundar uma família e de ter os meios adequados para sustentá-la;
- o direito de exercer as suas responsabilidades no âmbito de transmitir a vida e de educar os filhos;
- o direito à intimidade da vida conjugal e familiar;

- o direito à estabilidade do vínculo e da instituição matrimonial;
 - o direito de crer e de professar a própria fé e de a difundir;
 - o direito de educar os filhos segundo as próprias tradições e valores religiosos e culturais, com os instrumentos, os meios e as instituições necessárias;
 - o direito de obter a segurança física, social, política, econômica, especialmente tratando-se de pobres e de enfermos;
 - o direito de ter uma habitação digna para levar convenientemente a vida familiar;
 - o direito de expressão e representação diante das autoridades públicas, econômicas, sociais e culturais e outras inferiores, quer diretamente quer através de associações;
 - o direito de criar associações com outras famílias e instituições, para um desempenho adequado e solícito do próprio dever;
 - o direito de proteger os menores de medicamentos prejudiciais, da pornografia, do alcoolismo etc. mediante instituições e legislações adequadas;
 - o direito à distração honesta que favoreça também os valores da família;
 - o direito das pessoas de idade de viverem e morrerem dignamente;
 - o direito de emigrar como família para encontrar vida melhor (Cf. Sínodo, Propositio 42)
- A Santa Sé, acolhendo o pedido explícito do Sínodo, terá o cuidado de aprofundar tais sugestões, elaborando uma 'Carta dos direitos da família' a propor aos ambientes e às Autoridades interessadas

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, 1983

Fontes 54 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

20.95 Representação da Igreja Católica perante o poder civil.

54.Can. 362

Compete ao Romano Pontífice o direito originário e independente de nomear e enviar seus Legados, seja às Igrejas particulares nas várias nações ou regiões, seja, ao mesmo tempo, aos Estados e às Autoridades públicas; e também transferi-los ou revoca-los, observadas as normas do direito internacional quanto ao enviar e revocar os legados junto aos Estados.

54.Can. 363 §1.

Aos Legados do Romano Pontífice é confiado o encargo de representar estavelmente o Romano Pontífice, junto às Igrejas particulares ou também junto aos Estados e Autoridades públicas, aos quais são enviados.

54.Can. 364

O principal múnus do Legado pontifício é tornar sempre mais firmes e eficazes os vínculos de unidade que existem entre a Sé Apostólica e as Igrejas particulares. Compete, por isso, ao Legado pontifício, no âmbito de sua jurisdição:

...7º Em ação conjunta com os Bispos, defender diante das autoridades dos Estados o que diz respeito à missão da Igreja e da Sé Apostólica;

54.Can. 365

§1 É também encargo especial do Legado pontifício, que ao mesmo tempo exerce legação junto aos Estados, de acordo com as normas do direito internacional:

1º promover e estimular as relações entre a Sé Apostólica e as Autoridades do Estado;

2º tratar de questões concernentes às relações entre a Igreja e o Estado e, de modo especial, preparar e por em prática concordatas e outras convenções similares.

§2 No trato das questões mencionadas no §1, conforme o aconselharem as circunstâncias, o Legado pontifício não deixe de pedir a opinião e o conselho dos Bispos da sua jurisdição eclesiástica e de

informa-los sobre o andamento dos negócios.

20.96 Exclusão de toda interferência do Estado no governo da Igreja.

54.Can. 377

§ 1. O Sumo Pontífice nomeia os Bispos livremente, ou confirma os que foram legitimamente eleitos.

§ 5. No futuro, não se concede às autoridades civis nenhum direito ou privilegio de eleição, nomeação, apresentação ou designação de Bispos.

20.97 À Igreja está ligada a faculdade de possuir bens, independentemente da autoridade civil.

54.Can. 1254

§1. A Igreja católica, por direito originário, independente da autoridade civil, pode adquirir, possuir, administrar e alienar bens temporais, para a consecução de seus fins próprios.

20.98 A Igreja nas relações de trabalho deve cumprir as leis da sociedade civil.

54.Can. 1286

Os administradores de bens:

1º observem exatamente, nas relações de trabalho, as leis civis relativas ao trabalho e à vida social, de acordo com os princípios ensinados pela Igreja;

2º deem a justa e honesta retribuição aos que prestam trabalho por contrato, de modo que lhes seja possível prover às necessidades próprias e de seus familiares.

**INSTRUÇÃO DA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ
"LIBERTATIS CONSCIENTIA" SOBRE LIBERTAÇÃO CRISTÃ**

Roma, 22 de março de 1986.

Fontes 58 - © Libreria Editrice Vaticana - vietata la riproduzione

20.99 O princípio de subsidiariedade faz parte dos fundamentos da doutrina social da Igreja.

58, 73

...Ao fundamento, que é a dignidade do homem, estão intimamente ligados o princípio de solidariedade e o princípio de subsidiariedade. Em virtude do primeiro, o homem deve contribuir, com seus semelhantes, para o bem comum da sociedade, em todos os seus níveis (cf. "Mater et Magistra" 23) Sob este ângulo, a doutrina da Igreja opõe-se a todas as formas de individualismo social ou político. Em virtude do segundo, nem o Estado, nem sociedade alguma, jamais devem substituir-se à iniciativa e à responsabilidade das pessoas e das comunidades intermediárias, no nível em que estas possam agir, nem destruir o espaço necessário à liberdade das mesmas (cf. "Quadragesimo Anno", § 5; "Mater et Magistra", 53; "Pacem in Terris", 139). Por este lado, a doutrina social da Igreja opõe-se a todas as formas de coletivismo.

20.100 Dura condenação do Estado que, apesar das leis em vigor, não reage contra a injustiça nele praticada.

58, 76

...uma vez que o bem comum da sociedade humana está ao serviço das pessoas, os meios de ação devem ser conformes à dignidade do homem e favorecer a educação da sua liberdade. Este é um critério seguro de julgamento e de ação: não haverá verdadeira libertação se, desde o princípio, não

forem respeitados os direitos da liberdade. É preciso denunciar, no recurso sistemático à violência, apresentado como caminho necessário da libertação, uma ilusão destruidora, que abre estrada a novas servidões. Deve-se condenar, com o mesmo vigor, a violência contra os pobres, exercida pelos que têm posses, o arbítrio policial, como também toda forma de violência transformada em sistema de governo. Nesses campos, é preciso saber aprender das lições de trágicas experiências que a história do nosso século conheceu e conhece ainda. Não se pode tampouco admitir a culpável cumplicidade dos poderes públicos nas democracias em que a situação social de um grande número de homens e mulheres está longe de corresponder ao que exigem os direitos individuais e sociais constitucionalmente garantidos.

20.101 O combate ao desemprego, primeiro dever do Estado e fator primário de libertação.

58, 85

...Assim, todo homem tem direito ao trabalho, direito este que deve ser reconhecido de forma prática, através de um efetivo empenho em vista de se resolver o dramático problema do desemprego. É intolerável que este mantenha em uma situação de marginalização amplas parcelas da população, e, notadamente, da juventude. Por isto, a criação de postos de trabalho é uma tarefa social primordial, que se impõe aos indivíduos e à iniciativa privada, mas igualmente ao Estado. Como regra geral, aqui como em outros campos, o Estado tem uma função subsidiária; mas frequentemente ele pode ser chamado a intervir diretamente, como no caso de acordos internacionais entre diversos Estados. Tais acordos devem respeitar o direito dos emigrantes e de suas famílias ("Familiaris Consortio, 46; "Laborem exercens" 25; "Carta dos Direitos da família", n. 2).

20.102 Também o Estado deve descobrir a solidariedade para a verdadeira libertação.

58, 89

A solidariedade é uma exigência direta da fraternidade humana e sobrenatural. Os graves problemas socioeconômicos, que hoje se apresentam, só poderão ser resolvidos se novas frentes de solidariedade forem criadas: solidariedade dos pobres entre si; solidariedade com os pobres, para a qual os ricos são convocados; solidariedade dos trabalhadores e com os trabalhadores. As instituições e organizações sociais, em diferentes níveis, como também o Estado devem participar de um movimento geral de solidariedade. Ao fazer este apelo, a Igreja sabe que também ela encontra-se envolvida nele de um modo todo particular.

20.103 O Estado não deve determinar a cultura

58, 93

O direito de cada homem à cultura não é assegurado, se não for respeitada a liberdade cultural. Muito frequentemente a cultura degenera para a ideologia, e a educação é transformada em instrumento a serviço do poder político ou econômico. Não é competência da autoridade pública determinar a cultura. Sua função é promover e proteger a vida cultural de todos, inclusive a das minorias (Cf. Const. past. Gaudium et Spes, n.59).

20.104 Função do Estado no campo educativo, para a verdadeira libertação.

58, 94

A tarefa educativa pertence fundamental e prioritariamente à família. A missão do Estado é subsidiária; seu papel é de garantir, proteger, promover e suprir. Quando o Estado reivindica o monopólio escolar, ele excede dos seus direitos e ofende a justiça. É aos pais que compete o direito de escolher a escola à qual enviarem seus próprios filhos, de criar e manter centros educacionais de

acordo com suas próprias convicções. O Estado não pode, sem injustiça, contentar-se em tolerar as chamadas escolas privadas. Estas realizam um serviço público e tem, por conseguinte, o direito de serem ajudadas economicamente (Cf. Decl. Gravissimum Educationis, n. 3.6; Pio XI, Divini Illius Magistri, 29, 38, 66; "Carta dos direitos da Família" 5) .

20.105 A liberdade nas instituições do Estado.

58, 95

A educação, que possibilita o acesso à cultura, é também educação para o exercício responsável da liberdade. É por isto que só existe autêntico desenvolvimento em um sistema social e político que respeite as liberdades, favorecendo-as pela participação de todos. Uma tal participação pode assumir formas diversas; ela é necessária para garantir um justo pluralismo nas instituições e nas iniciativas sociais. Notadamente pela separação real entre os poderes do Estado, ela assegura o exercício dos direitos do homem, protegendo-os igualmente contra possíveis abusos por parte dos poderes públicos. Desta participação na vida social e política, ninguém pode ser excluído por motivo de sexo, de raça, de cor, de condição social, de língua ou de religião (Gaudium et Spes, n.29; Pacem in Terris, 75-74). Manter o povo à margem da vida cultural, social e política, constitui, em muitas nações, uma das injustiças mais estridentes do nosso tempo. Ao regular o exercício das liberdades, as autoridades políticas não devem usar como pretexto as exigências da ordem pública e da segurança para limitar sistematicamente estas mesmas liberdades. Nem o pretensório princípio da "segurança nacional", nem uma visão estritamente econômica, nem uma concepção totalitária da vida social podem prevalecer sobre o valor da liberdade e sobre os seus direitos (Decl. Dignitatis Humanae, n. 7; Gaudium et Spes, 75; CELAM, Puebla 311-314; 317-318; 348).

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA "CHRISTIFIDELES LAICI" DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1988.

Fontes 62 - © Libreria Editrice Vaticana - vietata la riproduzione

20.106 Os direitos da pessoa não podem ser violados nem mesmo pelo Estado.

62, 38

O reconhecimento efetivo da dignidade pessoal de cada ser humano exige o respeito, a defesa e a promoção dos direitos da pessoa humana. Trata-se de direitos naturais, universais e invioláveis: ninguém, nem o indivíduo, nem o grupo, nem a autoridade, nem o Estado, pode modificar e muito menos eliminar esses direitos que emanam do próprio Deus...

20.107 O respeito à pessoa é a base da vida da sociedade civil.

62, 39

...O respeito pela pessoa humana ultrapassa a exigência de uma moral individual e coloca-se como critério de base, quase como pilar fundamental, na estruturação da própria sociedade, sendo a sociedade inteiramente voltada para a pessoa. Assim, intimamente ligada à responsabilidade de servir a pessoa põe-se a responsabilidade de servir a sociedade, como tarefa geral daquela animação cristã da ordem temporal a que os fiéis leigos são chamados segundo as modalidades próprias e específicas.

20.108 A pessoa exige a sociedade e a fundamenta. interdependência de pessoa e sociedade civil.

62, 40

A pessoa humana tem uma natural e estrutural dimensão social enquanto é chamada, desde o seu

Íntimo, à comunhão com os outros e à doação aos outros: “Deus, que cuida paternalmente de todos, quis que os homens formassem uma só família e se tratassem entre si com espírito de irmãos”. E, assim, a sociedade, fruto e sinal da sociabilidade do homem, mostra a sua verdade plena ao constituir-se comunhão de pessoas. Dá-se interdependência e reciprocidade entre a pessoa e a sociedade: tudo o que for feito em favor da pessoa é também serviço feito à sociedade, e tudo o que for realizado em favor da sociedade reverte-se em benefício da pessoa. Por isso, o engajamento apostólico dos fiéis leigos na ordem temporal adquire sempre e de forma indissolúvel um significado de serviço ao homem indivíduo na sua unicidade e irrepetibilidade e um significado de serviço a todos os homens.

CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA
A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA NA FORMAÇÃO SACERDOTAL

Roma, 30 de dezembro de 1988

Fontes 63 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) - vietata la riproduzione

20.109 Princípio permanente da Doutrina social da Igreja: é a sociedade o fruto da pessoa como sua estrutura natural indispensável.

63, 34

A pessoa humana é um ser social por sua natureza: ou seja, pela sua indigência inata e pela sua tendência conatural a comunicar-se com os outros. Esta sociabilidade humana é o fundamento de todas as formas de sociedade e das exigências éticas que nelas estão inscritas. O homem não se basta a si mesmo para conseguir o seu pleno desenvolvimento, mas tem necessidade dos outros e da sociedade. Este princípio de interdependência pessoa-sociedade, unido essencialmente àquele da dignidade da pessoa humana, refere-se ao complexo tecido da vida social do homem, que se regula segundo leis próprias e adequadas, aperfeiçoadas mediante a reflexão cristã (Gaudium et Spes, 25). A compreensão dos vários aspectos da vida social hoje nem sempre é fácil, dadas as rápidas e profundas mudanças que se verificam em todos os campos, graças à inteligência e à atividade criativa do homem. Por seu lado, as mudanças provocam crises, que se refletem quer nos desequilíbrios internos do homem, que aumentam cada vez mais o seu poder, sem o conseguir canalizar sempre para fins justos; quer nas relações sociais, enquanto nem sempre se chega a uma exata aplicação das leis que regulam a vida social (ibidem).

63, 35

A sociedade humana é portanto objeto do ensino social da Igreja, desde o momento que ela não se encontra nem fora nem acima dos homens socialmente unidos, mas existe exclusivamente neles e, portanto, para eles. A Igreja insiste sobre a “natureza intrinsecamente social” dos seres humanos (João XXIII, Enc. Mater et Magistra, 218). Deve porém observar-se que aqui o “social” não coincide com o “coletivo”, para o qual a pessoa é só um mero produto. A força e o dinamismo desta condição social da pessoa desenvolve-se plenamente na sociedade, que vê assim crescer as relações de convivência tanto a nível nacional como internacional (Ibid., 40).

20.110 Razão de ser do Estado é o bem comum, que está em função do desenvolvimento integral da pessoa

63, 37

Ao falar das leis ou dos princípios que regulam a vida social, é necessário ter presente em primeiro lugar o “bem comum”. Ele, embora, “nos seus aspectos essenciais e mais profundos não possa ser concebido em termos doutrinários e muito menos ainda determinado nos seus conteúdos históricos”,

todavia pode ser descrito como “o conjunto daquelas condições sociais que consentem e favorecem nos seres humanos o desenvolvimento integral da sua pessoa”. Ele, portanto, ainda que seja superior ao interesse privado, é inseparável do bem da pessoa humana, empenhando os poderes públicos em reconhecer, respeitar, compor, tutelar e promover os direitos humanos e em tornar mais fácil o cumprimento dos respectivos deveres. Por conseguinte, a realização do bem comum pode considerar-se a própria razão de ser dos poderes públicos, os quais são obrigados a realizá-lo para vantagem de todos os cidadãos e de todo o homem – considerado na sua dimensão terrena-temporal e transcendente –, respeitando uma justa hierarquia de valores e os postulados das circunstâncias históricas. Considerado, portanto, o bem comum pela Igreja como um valor de serviço e de organização da vida social e da nova ordem da convivência humana, ela põe em relevo o seu sentido humano e a idoneidade para animar as estruturas sociais na sua totalidade e nos seus setores particulares, estimulando as transformações em profundidade, segundo os critérios da justiça social.

MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II PARA O DIA MUNDIAL DA PAZ 1990

8 de dezembro de 1989

Fontes 65 - © Libreria Editrice Vaticana - [vietata la riproduzione](#)

20.111 Responsabilidade dos Estados no campo ecológico, coordenados com a autoridade internacional

65,9

A afirmada necessidade de uma ação concertada a nível internacional não comporta, como é óbvio, uma diminuição da responsabilidade de cada um dos Estados. Com efeito, estes devem não somente pôr em prática as normas aprovadas juntamente com as autoridades de outros Estados, mas também favorecer, no seu interior, uma contextura socioeconômica adequada, com particular atenção nos sectores da sociedade mais vulneráveis. Compete a cada Estado, no âmbito do próprio território, a tarefa de prevenir a degradação da atmosfera e da biosfera, exercendo um controle atento, além do mais, sobre os efeitos das novas descobertas tecnológicas e científicas; e ainda, dando aos próprios cidadãos a garantia de não estarem expostos a agentes poluidores e a emanções tóxicas. Hoje em dia, vai-se falando cada vez mais frequentemente do direito a um ambiente seguro, como de algo que deve passar a figurar numa Carta atualizada dos direitos do homem.

ENCÍCLICA “CENTESIMUS ANNUS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, 1 de maio de 1991

Fontes 66 - © Libreria Editrice Vaticana - [vietata la riproduzione](#)

20.112 O direito de associação dos trabalhadores é, conforme Leão XIII, anterior ao Estado

66, 7

Em estreita relação com o tema do direito de propriedade a Encíclica de Leão XIII afirma de igual modo outros direitos, como próprios e inalienáveis da pessoa humana. Entre eles, é proeminente, pelo espaço que lhe dedica e a importância que lhe atribui, o «direito natural do homem» a formar associações privadas; o que significa primariamente o direito de criar associações profissionais de empresários e operários, ou apenas de operários. Daqui a razão pela qual a Igreja defende e aprova a criação daquilo que agora designamos por sindicatos, não certamente por preconceitos ideológicos nem por cedência a uma mentalidade de classe, mas porque o associar-se é um «direito natural» do

ser humano e, portanto, anterior à sua integração na sociedade política. De facto, «o Estado não pode proibir a sua formação», porque ele «deve tutelar os direitos naturais, não destruí-los. Impedindo tais associações, ele contradiz-se a si mesmo».

66,8

Imediatamente a seguir o Papa enuncia um outro direito do operário como pessoa. Trata-se do direito ao «justo salário», que não pode ser deixado «ao livre acordo das partes: de modo que o dador de trabalho, uma vez paga a mercadoria, fez a sua parte, sem de nada mais ser devedor». O Estado, não tem poder – dizia-se naquele tempo – para intervir na determinação destes contratos, mas apenas para garantir o cumprimento de quanto fora explicitamente estipulado. Semelhante concepção das relações entre patrões e operários, puramente pragmática e inspirada num rígido individualismo, é severamente reprovada na Encíclica, enquanto contrária à dupla natureza do trabalho, como fato pessoal e necessário. Com efeito, se o trabalho, na sua dimensão pessoal, pertence à disponibilidade de que cada um goza das próprias faculdades e energias, todavia enquanto necessário, é regulado pela obrigação grave que pende sobre cada um de «conservar a vida»; «daqui nasce por necessária consequência – conclui o Papa – o direito de procurar os meios de sustento, que, para a gente pobre, se reduzem ao salário do próprio trabalho». O salário deve ser suficiente para manter o operário e a sua família. Se o trabalhador, «pressionado pela necessidade, ou pelo medo do pior, aceita contratos mais duros porque impostos pelo proprietário ou pelo empresário, e que, por vontade ou sem ela, devem ser aceites, é claro que sofre uma violência, contra a qual a justiça protesta» (Cf. Enc. Rerum Novarum, 101; 103; 130).

20.113 Limites da intervenção do Estado segundo a Doutrina Social Cristã

66, 11

Se Leão XIII recorre ao Estado para dar o justo remédio à condição dos pobres, é porque reconhece oportunamente que o Estado tem o dever de promover o bem comum, e de procurar que os diversos âmbitos da vida social, sem excluir o económico, contribuam para realizar aquele, embora no respeito da legítima autonomia de cada um deles. Isto, contudo, não deve fazer pensar que, para o Papa Leão XIII, toda a solução da questão social se deverá esperar do Estado. Pelo contrário, ele insiste várias vezes sobre os necessários limites à intervenção do Estado e sobre o seu carácter instrumental, já que o indivíduo, a família e a sociedade lhe são anteriores, e ele existe para tutelar os direitos de um e de outras, e não para os sufocar.

20.114 O erro do Socialismo real é a eliminação da pessoa humana e a absolutização do Estado. Para o cristianismo a pessoa precede o Estado e é sua razão de ser.

66, 13

*Aprofundando agora a reflexão delineada, e fazendo ainda referência ao que foi dito nas Encíclicas *Laborem exercens* e *Sollicitudo rei socialis*, é preciso acrescentar que o erro fundamental do socialismo é de carácter antropológico. De fato, ele considera cada homem simplesmente como um elemento e uma molécula do organismo social, de tal modo que o bem do indivíduo aparece totalmente subordinado ao funcionamento do mecanismo económico-social, enquanto, por outro lado, defende que esse mesmo bem se pode realizar prescindindo da livre opção, da sua única e exclusiva decisão responsável em face do bem ou do mal. O homem é reduzido a uma série de relações sociais, e desaparece o conceito de pessoa como sujeito autónomo de decisão moral, que constrói, através dessa decisão, o ordenamento social. Desta errada concepção da pessoa deriva a distorção do direito, que define o âmbito do exercício da liberdade, bem como a oposição à propriedade privada. O homem, de fato, privado de algo que possa “dizer seu” e da possibilidade de ganhar com que viver por sua iniciativa, acaba por depender da máquina social e daqueles que a*

controlam, o que lhe torna muito mais difícil reconhecer a sua dignidade de pessoa e impede o caminho para a constituição de uma autêntica comunidade humana. Pelo contrário, da concepção cristã da pessoa segue-se necessariamente uma justa visão da sociedade. Segundo a *Rerum novarum* e toda a doutrina social da Igreja, a sociabilidade do homem não se esgota no Estado, mas realiza-se em diversos aglomerados intermédios, desde a família até aos grupos económicos, sociais, políticos e culturais, os quais, provenientes da própria natureza humana, estão dotados – subordinando-se sempre ao bem comum – da sua própria autonomia. É o que designei de “subjetividade” da sociedade, que foi anulada pelo “socialismo real” (Cf. *Sollicitudo rei socialis*. 15; 28). Se se questiona ulteriormente onde nasce aquela errada concepção da natureza da pessoa e da subjetividade da sociedade, é necessário responder que a sua causa primeira é o ateísmo. É na resposta ao apelo de Deus, contido no ser das coisas, que o homem toma consciência da sua dignidade transcendente. Cada homem deve dar esta resposta, na qual se encontra o clímax da sua humanidade, e nenhum mecanismo social ou sujeito coletivo o pode substituir. A negação de Deus priva a pessoa do seu fundamento e conseqüentemente induz a reorganizar a ordem social, prescindido da dignidade e responsabilidade da pessoa. O referido ateísmo está, aliás, estritamente conexo com o racionalismo iluminista, que concebe a realidade humana e social do homem, de maneira mecanicista. Nega-se deste modo a intuição última sobre a verdadeira grandeza do homem, a sua transcendência relativamente ao mundo das coisas, a contradição que percebe no seu coração entre o desejo de uma plenitude de bem e a própria incapacidade de o conseguir e, sobretudo, a necessidade da salvação que daí deriva.

20.115 Relacionamento entre Estado e absolutismo estatal e o anarquismo.

66, 15

A *Rerum novarum* opõe-se à coletivização pelo Estado dos meios de produção, que reduziria cada cidadão a uma “peça” na engrenagem da máquina do Estado. Igualmente critica uma concepção do Estado que deixe totalmente a esfera da economia fora do seu campo de interesse e de ação. Existe com certeza uma legítima esfera de autonomia do agir económico, onde o Estado não deve entrar. Compete a este, porém, a tarefa de determinar o enquadramento jurídico dentro do qual se desenrolem os relacionamentos económicos, e de salvaguardar deste modo as condições primárias de uma livre economia, que pressupõe uma certa igualdade entre as partes, de modo que uma delas não seja de tal maneira mais poderosa que a outra que praticamente a possa reduzir à escravidão (Cf. *Rerum novarum*, 27). A este propósito, a *Rerum novarum* aponta o caminho de justas reformas, que restituam ao trabalho a sua dignidade de livre atividade do homem. Aquelas implicam uma tomada de posição responsável por parte da sociedade e do Estado, tendente sobretudo a defender o trabalhador contra o pesadelo do desemprego. Isto verificou-se historicamente de dois modos convergentes: ou com políticas económicas, visando assegurar o crescimento equilibrado e a condição de pleno emprego; ou com os seguros de desemprego e com políticas de requalificação profissional capazes de facilitar a passagem dos trabalhadores dos setores em crise para outros em expansão. Além disso, a sociedade e o Estado devem assegurar níveis salariais adequados ao sustento do trabalhador e da sua família, inclusive com uma certa margem de poupança. Isto exige esforços para dar aos trabalhadores conhecimentos e comportamentos melhores, capazes de tornar o seu trabalho mais qualificado e produtivo; mas requer também uma vigilância assídua e adequada medidas legislativas para trancar fenômenos vergonhosos de desfrute, com prejuízo sobretudo dos trabalhadores mais débeis, imigrantes ou marginalizados. Decisiva, neste setor, é a função dos sindicatos, que ajustam os mínimos salariais e as condições de trabalho. Por último, é necessário garantir o respeito de horários “humanos” de trabalho e de repouso, bem como o direito de exprimir a própria personalidade no lugar de trabalho, sem serem violados seja de que modo for na própria

consciência ou dignidade. Faz-se apelo de novo aqui ao papel dos sindicatos não só como instrumentos de contratação, mas também como “lugares” de expressão da personalidade dos trabalhadores: aqueles servem para o desenvolvimento de uma autêntica cultura do trabalho e ajudam os trabalhadores a participarem de modo plenamente humano na vida da empresa (Cf. João Paulo II, *Laborem exercens* 20; Discurso à O.I.T., 10 de junho de 1982; Paulo VI, Discurso à O.I.T., 10 de junho de 1969). Para a realização destes objetivos, o Estado deve concorrer tanto direta como indiretamente. Indiretamente e segundo o princípio de subsidiariedade, criando as condições favoráveis ao livre exercício da atividade econômica, que leve a uma oferta abundante de postos de trabalho e de fontes de riqueza. Diretamente e segundo o princípio de solidariedade, pondo, em defesa do mais débil, algumas limitações à autonomia das partes, que decidem as condições de trabalho, e assegurando em todo o caso um mínimo de condições de vida ao desempregado. A Encíclica e o Magistério social, a ela conexo, tiveram uma múltipla influência naqueles anos entre os séculos XIX e XX. Essa influência é visível em numerosas reformas introduzidas nos setores da previdência social, das pensões, dos seguros contra a doença, da prevenção de acidentes, no quadro de um maior respeito dos direitos dos trabalhadores.

66, 19

Em alguns Países, e sob alguns aspectos, assiste-se a um esforço positivo para reconstruir, depois das destruições da guerra, uma sociedade democrática e inspirada na justiça social, a qual priva o comunismo do potencial revolucionário, constituído por multidões exploradas e oprimidas. Estas tentativas procuram em geral preservar os mecanismos do livre mercado, assegurando através da estabilidade da moeda e da firmeza das relações sociais as condições de um crescimento econômico estável e sadio, no qual as pessoas, com o seu trabalho, podem construir um futuro melhor para si e para os próprios filhos. Simultaneamente, estes países procuram evitar que os mecanismos de mercado sejam o único termo de referência da vida associada e tendem a submetê-los a um controle público que faça valer o princípio do destino comum dos bens da terra. Uma certa abundância de ofertas de trabalho, um sólido sistema de segurança social e de acesso profissional, a liberdade de associação e a ação incisiva do sindicato, a previdência em caso de desemprego, os instrumentos de participação democrática na vida social, neste contexto, deveriam subtrair o trabalho da condição de “mercadoria” e garantir a possibilidade de realizá-lo com dignidade. Existem, depois, outras forças sociais e movimentos de ideias que se opõem ao marxismo com a construção de sistemas de “segurança nacional”, visando controlar de modo capilar toda a sociedade, para tornar impossível a infiltração marxista. Exaltando e aumentando o poder do Estado, elas pretendem preservar o seu povo do comunismo; mas, fazendo isso, correm o grave risco de destruir aquela liberdade e aqueles valores da pessoa, em nome dos quais é preciso opor-se àquele.

20.116 A luta pela libertação dos operários não deve nunca ter por fim o Socialismo, mas a sociedade do trabalho livre e da participação, com mercado livre e controle do Estado.

66,35

Abre-se aqui um grande e fecundo campo de empenhamento e luta, em nome da justiça, para os sindicatos e outras organizações dos trabalhadores que defendem direitos e tutelam o indivíduo: realizando simultaneamente uma função essencial de caráter cultural, com a finalidade de os fazer participar de modo mais pleno e digno na vida da Nação, e de os ajudar ao longo do caminho do progresso. Neste sentido, é correto falar de luta contra um sistema econômico, visto como método que assegura a prevalência absoluta do capital, da posse dos meios de produção e da terra, relativamente à livre subjetividade do trabalho do homem (Cf. *Laborem exercens* 7). Nesta luta contra um tal sistema, não se veja, como modelo alternativo, o sistema socialista, que, de fato, não passa de um capitalismo de estado, mas uma sociedade do trabalho livre, da empresa e da participação. Esta não

se contrapõe ao livre mercado, mas requer que ele seja oportunamente controlado pelas forças sociais e estatais, de modo a garantir a satisfação das exigências fundamentais de toda a sociedade.

20.117 Visão cristã atualizada. Estado na vida socioeconômica.

66, 44

Leão XIII não ignorava que uma sã teoria do Estado é necessária para assegurar o desenvolvimento normal das atividades humanas: tanto as espirituais, como as materiais, sendo ambas indispensáveis (*Rerum novarum*, 19-20). Por isso, numa passagem da *Rerum novarum*, ele apresenta a organização da sociedade segundo três poderes – legislativo, executivo e judicial – o que constituía, naquele tempo, uma novidade no ensinamento da Igreja (Cf. *Rerum novarum*, 18). Tal ordenamento reflete uma visão realista da natureza social do homem a qual exige uma legislação adequada para proteger a liberdade de todos. Para tal fim é preferível que cada poder seja equilibrado por outros poderes e outras esferas de competência que o mantenham no seu justo limite. Este é o princípio do «Estado de direito», no qual é soberana a lei, e não a vontade arbitrária dos homens. A esta concepção se opôs, nos tempos modernos, o totalitarismo, o qual, na forma marxista-leninista, defende que alguns homens, em virtude de um conhecimento mais profundo das leis do desenvolvimento da sociedade, ou de uma particular consciência de classe ou por um contato com as fontes mais profundas da consciência coletiva, estão isentos de erro e podem, por conseguinte, arrogar-se o exercício de um poder absoluto. Acrescente-se que o totalitarismo nasce da negação da verdade em sentido objetivo: se não existe uma verdade transcendente, na obediência à qual o homem adquire a sua plena identidade, então não há qualquer princípio seguro que garanta relações justas entre os homens. Com efeito, o seu interesse de classe, de grupo, de Nação, contrapõe-nos inevitavelmente uns aos outros. Se não se reconhece a verdade transcendente, triunfa a força do poder, e cada um tende a aproveitar-se ao máximo dos meios à sua disposição para impor o próprio interesse ou opinião, sem atender aos direitos do outro. Então o homem é respeitado apenas na medida em que for possível instrumentalizá-lo no sentido de uma afirmação egoísta. A raiz do totalitarismo moderno, portanto, deve ser individuada na negação da transcendente dignidade da pessoa humana, imagem visível de Deus invisível e, precisamente por isso, pela sua própria natureza, sujeito de direitos que ninguém pode violar: seja indivíduo, grupo, classe, Nação ou Estado. Nem tampouco o pode fazer a maioria de um corpo social, lançando-se contra a minoria, marginalizando, oprimindo, explorando ou tentando destruí-la (Cf. *Leão XIII, Libertas praestantissimum*, 19).

66, 45.

A cultura e a práxis do totalitarismo comportam também a negação da Igreja. O Estado, ou então o partido, que pretende poder realizar na história o bem absoluto e se arvora por cima de todos os valores, não pode tolerar que seja afirmado um critério objetivo do bem e do mal, para além da vontade dos governantes, o qual, em determinadas circunstâncias, pode servir para julgar o seu comportamento. Isto explica porquê o totalitarismo procura destruir a Igreja ou, pelo menos, subjugar-la, fazendo-a instrumento do próprio aparelho ideológico (Cf. *Gaudium et spes*, 76). O Estado totalitário tende, ainda, a absorver em si próprio a Nação, a sociedade, a família, as comunidades religiosas e as próprias pessoas. Defendendo a própria liberdade, a Igreja defende a pessoa, que deve obedecer antes a Deus que aos homens (cf. *At 5,29*), a família, as diversas organizações sociais e as Nações, realidades essas que gozam de uma específica esfera de autonomia e soberania.

66, 46.

A Igreja encara com simpatia o sistema da democracia, enquanto assegura a participação dos cidadãos nas opções políticas e garante aos governados a possibilidade quer de escolher e controlar

os próprios governantes, quer de os substituir pacificamente, quando tal se torne oportuno (Cf. *ibid.*, 29; Pio XII, *Radiomensagem de Natal, 1944*); ela não pode, portanto, favorecer a formação de grupos restritos de dirigentes, que usurpam o poder do Estado a favor dos seus interesses particulares ou dos objetivos ideológicos. Uma autêntica democracia só é possível num Estado de direito e sobre a base de uma reta concepção da pessoa humana. Aquela exige que se verifiquem as condições necessárias à promoção quer dos indivíduos através da educação e da formação nos verdadeiros ideais, quer da «*subjetividade*» da sociedade, mediante a criação de estruturas de participação e corresponsabilidade. Hoje tende-se a afirmar que o agnosticismo e o relativismo céptico constituem a filosofia e o comportamento fundamental mais idóneos às formas políticas democráticas, e que todos quantos estão convencidos de conhecer a verdade e firmemente aderem a ela não são dignos de confiança do ponto de vista democrático, porque não aceitam que a verdade seja determinada pela maioria ou seja variável segundo os diversos equilíbrios políticos. A este propósito, é necessário notar que, se não existe nenhuma verdade última que guie e oriente a ação política, então as ideias e as convicções podem ser facilmente instrumentalizadas para fins de poder. Uma democracia sem valores converte-se facilmente num totalitarismo aberto ou dissimulado, como a história demonstra. A Igreja também não fecha os olhos diante do perigo do fanatismo, ou fundamentalismo, daqueles que, em nome de uma ideologia que se pretende científica ou religiosa, defendem poder impor aos outros homens a sua concepção da verdade e do bem. Não é deste tipo a verdade cristã. Não sendo ideológica, a fé cristã não presume encarcerar num esquema rígido a variável realidade sócio-política e reconhece que a vida do homem se realiza na história, em condições diversas e não perfeitas. A Igreja, portanto, reafirmando constantemente a dignidade transcendente da pessoa, tem, por método, o respeito da liberdade (Cf. *Declaração Dignitatis humanae*). Mas a liberdade só é plenamente valorizada pela aceitação da verdade: num mundo sem verdade, a liberdade perde a sua consistência, e o homem acaba exposto à violência das paixões e a condicionalismos visíveis ou ocultos. O cristão vive a liberdade (cf. Jo 8,31-32), e serve-a propondo continuamente, segundo a natureza missionária da sua vocação, a verdade que conheceu. No diálogo com os outros homens, ele, atento a toda a parcela de verdade que encontre na experiência de vida e na cultura dos indivíduos e das Nações, não renunciará a afirmar tudo o que a sua fé e o reto uso da razão lhe deram a conhecer (Cf. *Enc. Redemptoris missio*, 11).

66, 47.

Após a queda do totalitarismo comunista e de muitos outros regimes totalitários e de «*segurança nacional*», assistimos hoje à prevalência, não sem contrastes, do ideal democrático, em conjunto com uma viva atenção e preocupação pelos direitos humanos. Mas, exatamente por isso, é necessário que os povos, que estão reformando os seus regimes, deem à democracia um autêntico e sólido fundamento mediante o reconhecimento explícito dos referidos direitos (*Enc. Redemptor hominis*, 17). Entre os principais, recordem-se: o direito à vida, do qual é parte integrante o direito a crescer à sombra do coração da mãe depois de ser gerado; o direito a viver numa família unida e num ambiente moral favorável ao desenvolvimento da própria personalidade; o direito a maturar a sua inteligência e liberdade na procura e no conhecimento da verdade; o direito a participar no trabalho para valorizar os bens da terra e a obter dele o sustento próprio e dos seus familiares; o direito a fundar uma família e a acolher e educar os filhos, exercitando responsavelmente a sua sexualidade. Fonte e síntese destes direitos é, em certo sentido, a liberdade religiosa, entendida como direito a viver na verdade da própria fé e em conformidade com a dignidade transcendente da pessoa (Cf. *Mensagem para o Dia Mundial da Paz 1988*; *Mensagem para o Dia Mundial da Paz 1991*; *Conc. Vat. II, Declaração Dignitatis humanae*, 1-2.). Também nos Países onde vigoram formas de governo democrático, nem sempre estes direitos são totalmente respeitados. Não se trata apenas do escândalo do aborto, mas de diversos aspectos de uma crise dos sistemas democráticos, que às

vezes parecem ter perdido a capacidade de decidir segundo o bem comum. As questões levantadas pela sociedade não são examinadas à luz dos critérios de justiça e moralidade, mas antes na base da força eleitoral ou financeira dos grupos que as apoiam. Semelhantes desvios da prática política geram, com o tempo, desconfiança e apatia e conseqüentemente diminuição da participação política e do espírito cívico, no seio da população, que se sente prejudicada e desiludida. Disso resulta a crescente incapacidade de enquadrar os interesses particulares numa coerente visão do bem comum. Este efetivamente não é a mera soma dos interesses particulares, mas implica a sua avaliação e composição feita com base numa equilibrada hierarquia de valores e, em última análise, numa correta compreensão da dignidade e dos direitos da pessoa (Cf. *Gaudium et spes*, 26). A Igreja respeita a legítima autonomia da ordem democrática, mas não é sua atribuição manifestar preferência por uma ou outra solução institucional ou constitucional. O contributo, por ela oferecido nesta ordem, é precisamente aquela visão da dignidade da pessoa, que se revela em toda a sua plenitude no mistério do Verbo encarnado (Cf. *ibid.*, 22).

66, 48.

Estas considerações gerais refletem-se também no papel do Estado no sector da economia. A atividade económica, em particular a da economia de mercado, não se pode realizar num vazio institucional, jurídico e político. Pelo contrário, supõe segurança no referente às garantias da liberdade individual e da propriedade, além de uma moeda estável e serviços públicos eficientes. A principal tarefa do Estado é, portanto, a de garantir esta segurança, de modo que quem trabalha e produz possa gozar dos frutos do próprio trabalho e, conseqüentemente, se sinta estimulado a cumpri-lo com eficiência e honestidade. A falta de segurança, acompanhada pela corrupção dos poderes públicos e pela difusão de fontes impróprias de enriquecimento e de lucros fáceis fundados em atividades ilegais ou puramente especulativas, é um dos obstáculos principais ao desenvolvimento e à ordem económica. Outra tarefa do Estado é a de vigiar e orientar o exercício dos direitos humanos, no sector económico; neste campo, porém, a primeira responsabilidade não é do Estado, mas dos indivíduos e dos diversos grupos e associações em que se articula a sociedade. O Estado não poderia assegurar diretamente o direito de todos os cidadãos ao trabalho, sem uma excessiva estruturação da vida económica e restrição da livre iniciativa dos indivíduos. Contudo isto não significa que ele não tenha qualquer competência neste âmbito, como afirmaram aqueles que defendiam uma ausência completa de regras na esfera económica. Pelo contrário, o Estado tem o dever de secundar a atividade das empresas, criando as condições que garantam ocasiões de trabalho, estimulando-a onde for insuficiente e apoiando-a nos momentos de crise. O Estado tem também o direito de intervir quando situações particulares de monopólio criem atrasos ou obstáculos ao desenvolvimento. Mas, além destas tarefas de harmonização e condução do progresso, pode desempenhar funções de suplência em situações excepcionais, quando sectores sociais ou sistemas de empresas, demasiado débeis ou em vias de formação, se mostram inadequados à sua missão. Estas intervenções de suplência, justificadas por urgentes razões que se prendem com o bem comum, devem ser, quanto possível, limitadas no tempo, para não retirar permanentemente aos mencionados sectores e sistemas de empresas as competências que lhes são próprias e para não ampliar excessivamente o âmbito da intervenção estatal, tornando-se prejudicial tanto à liberdade económica como à civil. Assistiu-se, nos últimos anos, a um vasto alargamento dessa esfera de intervenção, o que levou a constituir, de algum modo, um novo tipo de estado, o «Estado do bem-estar». Esta alteração deu-se em alguns Países, para responder de modo mais adequado a muitas necessidades e carências, dando remédio a formas de pobreza e privação indignas da pessoa humana. Não faltaram, porém, excessos e abusos que provocaram, especialmente nos anos mais recentes, fortes críticas ao Estado do bem-estar, qualificado como «Estado assistencial». As anomalias e defeitos, no Estado assistencial, derivam de uma inadequada compreensão das suas

próprias tarefas. Também neste âmbito, se deve respeitar o princípio de subsidiariedade: uma sociedade de ordem superior não deve interferir na vida interna de uma sociedade de ordem inferior, privando-a das suas competências, mas deve antes apoiá-la em caso de necessidade e ajudá-la a coordenar a sua ação com a das outras componentes sociais, tendo em vista o bem comum (Cf. Pio XI, Enc. Quadragesimo anno, I,1a). Ao intervir diretamente, irresponsabilizando a sociedade, o Estado assistencial provoca a perda de energias humanas e o aumento exagerado do sector estatal, dominando mais por lógicas burocráticas do que pela preocupação de servir os usuários com um acréscimo enorme das despesas. De facto, parece conhecer melhor a necessidade e ser mais capaz de satisfazê-la quem a ela está mais vizinho e vai ao encontro do necessitado. Acrescente-se que, frequentemente, um certo tipo de necessidades requer uma resposta que não seja apenas material, mas que saiba compreender nelas a exigência humana mais profunda. Pense-se na condição dos refugiados, emigrantes, anciãos ou doentes e em todas as diversas formas que exigem assistência, como no caso dos toxicómanos: todas estas são pessoas que podem ser ajudadas eficazmente apenas por quem lhes ofereça, além dos cuidados necessários, um apoio sinceramente fraterno.

66. 49.

Neste campo, a Igreja fiel ao mandato de Cristo, seu Fundador, sempre esteve presente com as suas obras para oferecer ao homem carente um auxílio material que não o humilhe e não o reduza a ser apenas objeto de assistência, mas o ajude a sair da sua precária condição, promovendo a sua dignidade de pessoa. Com profunda gratidão a Deus, deve-se registar que a caridade operativa nunca faltou na Igreja, verificando-se até um variado e reconfortante incremento hoje. A propósito, merece especial menção o fenómeno do voluntariado que a Igreja favorece e promove apelando à colaboração de todos para sustentá-lo e encorajá-lo nas suas iniciativas. Para superar a mentalidade individualista hoje difundida, requer-se um concreto empenho de solidariedade e caridade que tem início no seio da família com o apoio mútuo dos esposos, e depois com os cuidados que uma geração presta à outra. Assim a família qualifica-se como comunidade de trabalho e de solidariedade. Acontece porém que, quando ela se decide a corresponder plenamente à própria vocação, pode-se encontrar privada do apoio necessário por parte do Estado, e não dispõe de recursos suficientes. É urgente promover não apenas políticas para a família, mas também políticas sociais, que tenham como principal objetivo a própria família, ajudando-a, mediante a atribuição de recursos adequados e de instrumentos eficazes de apoio quer na educação dos filhos quer no cuidado dos anciãos, evitando o seu afastamento do núcleo familiar e reforçando os laços entre as gerações (Cf. Familiaris consortio, 45). Além da família, também outras sociedades intermédias desenvolvem funções primárias e constroem específicas redes de solidariedade. Estas, de facto, maturam como comunidades reais de pessoas e dinamizam o tecido social, impedindo-o de cair no anonimato e na massificação, infelizmente frequente na sociedade moderna. É na múltipla atuação de relações que vive a pessoa e cresce a «subjetividade» da sociedade. O indivíduo é hoje muitas vezes sufocado entre os dois polos: o Estado e o mercado. Às vezes dá a impressão de que ele existe apenas como produtor e consumidor de mercadorias ou então como objeto da administração do Estado, esquecendo-se que a convivência entre os homens não se reduz ao mercado nem ao Estado, já que a pessoa possui em si mesma um valor singular, ao qual devem servir o Estado e o mercado. O homem é, acima de tudo, um ser que procura a verdade e se esforça por vivê-la e aprofundá-la num diálogo contínuo que envolve as gerações passadas e as futuras (Cf. Discurso à UNESCO, 2 de junho de 1980).

Cap. 21

O BEM COMUM

ENCÍCLICA “IMMORTALE DEI” DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 1 de novembro de 1885

Fontes 3 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

21.1 A autoridade civil está a serviço do bem comum, e não de alguns poucos.

3, 7

Mas, seja qual for a forma de governo, todos os chefes de estado devem absolutamente ter o olhar fixo em Deus, soberano Moderador do mundo, e, no cumprimento do seu mandato, a Ele tomar por modelo e regra. Com efeito, assim como na ordem das coisas visíveis Deus criou causas segundas, nas quais se refletem de algum modo a natureza e a ação divina, e que concorrem para conduzir ao fim para que tende este universo, assim também quis Ele que, na sociedade civil, houvesse uma autoridade cujos depositários fossem como que uma imagem do poder que Ele tem sobre o gênero humano, ao mesmo tempo que da sua Providência. Deve, pois, o mando ser justo; é menos o governo de um Senhor do que de um Pai, pois é justíssima a autoridade de Deus sobre os homens; e se acha unida a uma bondade paternal. Deve ele, exercer-se para as vantagens dos cidadãos, pois os que têm autoridade sobre os outros são dela investidos exclusivamente para assegurar o bem público. Sob pretexto algum deve a autoridade civil servir à vantagem de um só, ou de alguns, visto haver sido constituída para o bem comum.

3, 8

Se os chefes de Estado se deixarem arrastar a uma dominação injusta, se pecarem por abuso de poder ou por orgulho, se não proverem ao bem do povo, saibam que um dia terão de dar contas a Deus, e essas contas serão tanto mais severas quanto mais santa for a função que eles exercerem e mais elevado o grau da dignidade de que estiverem investidos. “Os poderosos serão poderosamente punidos” (Sb 6,7).

21.2 A razão pela qual os católicos devem participar da vida política é o serviço ao bem comum.

3,54

À salvação pública importa ainda que os católicos emprestem sensatamente o seu concurso à administração dos negócios municipais e se apliquem sobretudo a fazer com que a autoridade pública atenda à educação religiosa e moral da juventude, como convém a cristãos: daí depende sobretudo a salvação da sociedade. Será geralmente útil e louvável que os católicos estendam a sua ação além dos limites desse campo demasiado restrito, e se cheguem aos grandes cargos do Estado. “Geralmente”, dizemos, porque aqui os Nossos conselhos se dirigem a todas as nações. Aliás, pode suceder algures que, por motivos os mais graves e os mais justos, absolutamente não seja conveniente participar dos negócios públicos seria tão repreensível como não trazer à utilidade comum nem desvelo nem concurso: tanto mais quanto, em virtude mesmo da doutrina que professam, os católicos são obrigados a cumprir esse dever com toda integridade e consciência. Aliás, abstendo-se eles, as rédeas do governo passarão sem contestação às mãos daqueles cujas opiniões certamente não oferecem grande esperança de salvação para o Estado.

3,55

Seria isso, ademais, pernicioso aos interesses cristãos, porque os inimigos da Igreja teriam todo o poder e os defensores dela, nenhum. Evidentemente é, pois, que os católicos têm justos motivos para participar da vida política; porquanto o fazem e o devem fazer não para aprovar aquilo que pode haver de censurável presentemente nas instituições políticas; mas para tirar dessas próprias instituições, tanto quanto possível, o bem público sincero e verdadeiro, propondo-se infundir em todas as veias do Estado, como uma seiva e um sangue reparador, a virtude e a influência da religião católica.

ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM” DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 15 de maio de 1891.

Fontes 5 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

21.3 Faz parte essencial do reto conceito de "Bem comum" uma especial atenção do Estado para com a situação da classe operária.

5, 25

Ora, que parte de ação e de remédio temos nós o direito de esperar do Estado? Diremos, primeiro, que por Estado entendemos aqui, não tal governo estabelecido entre tal povo em particular, mas todo o governo que corresponde aos preceitos da razão natural e dos ensinamentos divinos, ensinamentos que Nós todos expusemos, especialmente na Nossa Carta Encíclica sobre a constituição cristã das sociedades (Enc. Immortale Dei, 7).

5, 26

O que se pede aos governantes é um curso de ordem geral, que consiste em toda a economia das leis e das instituições; queremos dizer que devem fazer de modo que da mesma organização e do governo da sociedade brote espontaneamente e sem esforço a prosperidade, tanto pública como particular. Tal é, com efeito, o ofício da prudência civil e o dever próprio de todos aqueles que governam. Ora o que torna uma nação próspera, são os costumes puros, as famílias fundadas sobre bases de ordem e de moralidade, a prática e o respeito da justiça, uma imposição moderada e uma repartição equitativa dos encargos públicos, o progresso da indústria e, do comércio, uma agricultura florescente e outros elementos, se os há, do mesmo género: todas as coisas que se não podem aperfeiçoar, sem fazer subir outro tanto a vida e a felicidade dos cidadãos. Assim como, pois, por todos estes meios, o Estado pode tornar-se útil às outras classes, assim também pode melhorar muitíssimo a sorte da classe operária, e isto em todo o rigor do seu direito, e sem ter a temer a censura de ingerência; porque, em virtude mesmo do seu ofício, o Estado deve servir o interesse comum. E é evidente que, quanto mais se multiplicarem as vantagens resultantes desta ação de ordem geral, tanto menos necessidade haverá de recorrer a outros expedientes para remediar a condição dos trabalhadores.

5, 27

Mas há outra consideração que atinge mais profundamente ainda o nosso assunto. A razão formal de toda a sociedade é só uma e é comum a todos os seus membros, grandes e pequenos. Os pobres, com o mesmo título que os ricos, são, por direito natural, cidadãos; isto é, pertencem ao número das partes vivas de que se compõe, por intermédio das famílias, o corpo inteiro da Nação, para não dizer que em todas as cidades são o grande número. Como, pois, seria desrazoável prover a uma classe de cidadãos e negligenciar outra, torna-se evidente que a autoridade pública deve também tomar as medidas necessárias para salvaguardar a salvação e os interesses da classe operária. Se ela faltar a isto, viola a estrita justiça que quer que a cada um seja dado o que lhe é devido. A esse respeito S. Tomás diz muito sabiamente: «Assim como a parte e o todo são em certo modo uma mesma coisa,

assim o que pertence ao todo pertence de alguma sorte a cada parte» (S. Th.II-II, q.61, a.1 ad 2). É por isso que, entre os graves e numerosos deveres dos governantes que querem prover, como convém, ao público, o principal dever, que domina todos os outros, consiste em cuidar igualmente de todas as classes de cidadãos, observando rigorosamente as leis da justiça, chamada distributiva. Mas, ainda que todos os cidadãos, sem exceção, devam contribuir para a massa dos bens comuns, os quais, aliás, por um giro natural, se repartem de novo entre os indivíduos, todavia as constituições respectivas não podem ser nem as mesmas, nem de igual medida. Quaisquer que sejam as vicissitudes pelas quais as formas do governo são chamadas a passar, haverá sempre entre os cidadãos essas desigualdades de condições, sem as quais uma sociedade não pode existir nem conceber-se. Sem dúvida são necessários homens que governem, que façam leis, que administrem justiça, que, enfim, por seus conselhos ou por via da autoridade, administrem os negócios da paz e as coisas da guerra. Que estes homens devem ter a proeminência em toda a sociedade e ocupar nela o primeiro lugar, ninguém o pode duvidar, pois eles trabalham diretamente para o bem comum e duma maneira tão excelente. Os homens que, pelo contrário, se aplicam às coisas da indústria, não podem concorrer para este bem comum nem na mesma medida, nem pelas mesmas vias; mas, entretanto, também eles, ainda que de maneira menos direta, servem muitíssimo os interesses da sociedade. Sem dúvida alguma, o bem comum, cuja aquisição deve ter por efeito aperfeiçoar os homens, é principalmente um bem moral.

Mas numa sociedade regularmente constituída deve encontrar-se ainda uma certa abundância de bens exteriores, "cujo uso é reclamado para exercício da virtude" (S. Tomás, De regimine principum, 1, 15). Ora, a fonte fecunda e necessária de todos estes bens é principalmente o trabalho do operário, o trabalho dos campos ou da oficina. Mais ainda: nesta ordem de coisas, o trabalho tem uma tal fecundidade e tal eficácia, que se pode afirmar, sem receio de engano, que ele é a fonte única de onde procede a riqueza das nações. A equidade manda, pois, que o Estado se preocupe com os trabalhadores, e proceda de modo que, de todos os bens que eles proporcionam à sociedade, lhes seja dada uma parte razoável, como habitação e vestuário, e que possam viver à custa de menos trabalho e privações. De onde resulta que o Estado deve favorecer tudo o que, de perto ou de longe, pareça de natureza a melhorar-lhes a sorte. Esta solícitude, longe de prejudicar alguém, tornar-se-á, ao contrário, em proveito de todos, porque importa soberanamente à nação que homens, que são para ela o principio de bens tão indispensáveis, não se encontrem continuamente a braços com os horrores da miséria.

5, 28

Dissemos que não é justo que o individuo ou a família sejam absorvidos pelo Estado, mas é justo, pelo contrário, que aquele e esta tenham a faculdade de proceder com liberdade, contanto que não atentem contra o bem geral e não prejudiquem ninguém. Entretanto, aos governantes pertence proteger a comunidade e as suas partes: a comunidade, porque a natureza confiou a sua conservação ao poder soberano, de modo que a salvação pública não é somente aqui a lei suprema, mas a causa mesma e a razão de ser do principado; as partes, porque, de direito natural, o governo não deve visar só os interesses daqueles que têm o poder nas mãos, mas ainda o bem dos que lhe estão submetidos. Tal é o ensino da filosofia, não menos que da fé cristã. Por outra parte, a autoridade vem de Deus e é uma participação da sua autoridade suprema; desde então, aqueles que são os depositários dela devem exercê-la à imitação de Deus, cuja paternal solícitude se não estende menos a cada uma das criaturas em particular do que a todo o seu conjunto. Se, pois, os interesses gerais, ou o interesse duma classe em particular, se encontram ou lesados ou simplesmente ameaçados, e não for possível remediar ou obviar a isso doutro modo, é de toda a necessidade recorrer à autoridade pública.

5, 29

Ora, importa à salvação comum e particular que a ordem e a paz reinem por toda a parte; que toda a economia da vida doméstica seja regulada segundo os mandamentos de Deus e os princípios da lei natural; que a religião seja honrada e observada; que se vejam florescer os costumes públicos e particulares; que a justiça seja religiosamente guardada, e que nunca uma classe possa oprimir impunemente a outra; que cresçam robustas gerações, capazes de ser o sustentáculo, e, se necessário for, o baluarte da Pátria. É por isso que os operários, abandonando o trabalho ou suspendendo-o por greves, ameaçam a tranquilidade pública; que os laços naturais da família afrouxam entre os trabalhadores; que se calca aos pés a religião dos operários, não lhes facilitando o cumprimento dos seus deveres para com Deus; que a promiscuidade dos sexos e outras excitações ao vício constituem nas oficinas um perigo para a moralidade; que os patrões esmagam os trabalhadores sob o peso de exigências iníquas, ou desonram neles a pessoa humana por condições indignas e degradantes; que atentam contra a sua saúde por um trabalho excessivo e desproporcionado com a sua idade e sexo: em todos estes casos é absolutamente necessário aplicar em certos limites a força e autoridade das leis. Esses limites serão determinados pelo mesmo fim que reclama o socorro das leis, isto é, que eles não devem avançar nem empreender nada além do que for necessário para reprimir os abusos e afastar os perigos. Os direitos, em que eles se encontram, devem ser religiosamente respeitados e o Estado deve assegurá-los a todos os cidadãos, prevenindo ou vingando a sua violação. Todavia, na proteção dos direitos particulares, deve preocupar-se, de maneira especial, dos fracos e dos indigentes. A classe rica faz das suas riquezas uma espécie de baluarte e tem menos necessidade da tutela pública. A classe indigente, ao contrário, sem riquezas que a ponham a coberto das injustiças, conta principalmente com a proteção do Estado. Que o Estado se faça, pois, sob um particularíssimo título, a providência dos trabalhadores, que em geral pertencem à classe pobre.

ENCÍCLICA "QUADRAGESIMO ANNO" DE S.S. PIO XI

Roma 15 de maio de 1931

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

21.4 O bem comum interfere no uso da propriedade particular.

12, 49

Efetivamente, que deva o homem atender não só ao próprio interesse, mas também ao bem comum, deduz-se da própria índole, a um tempo individual e social, do domínio, a que nos referimos. Definir, porém, estes deveres nos seus pormenores e segundo as circunstâncias, compete, já que a lei natural de ordinário o não faz, aos que estão à frente do Estado. E assim, a autoridade pública, iluminada sempre pela luz natural e divina, e pondo os olhos só no que exige o bem comum, pode decretar mais minuciosamente o que aos proprietários seja lícito ou ilícito no uso de seus bens... Quando ela assim concilia o direito de propriedade com as exigências do bem comum, longe de mostrar-se inimiga dos proprietários, presta-lhes benévolo apoio; de fato, fazendo isto, impede eficazmente que a posse particular dos bens, estatuída com tanta sabedoria pelo Criador em vantagem da vida humana, gere desvantagens intoleráveis e venha assim a arruinar-se: não oprime a propriedade, mas defende-a; não a enfraquece, mas reforça-a.

21.5 Como a questão do bem comum interfere na determinação do "justo salário.

12, 75

Enfim a grandeza do salário deve ser proporcionada ao bem da economia pública. Já atrás declaramos, quanto importa ao bem comum, que os operários e oficiais possam formar um modesto pecúlio com a parte do salário economizada. Mas não podemos passar em silêncio outro ponto de

não menor importância e grandemente necessário nos nossos tempos, e é, que todos os que têm vontade e forças, possam encontrar trabalho. Ora isto depende em boa parte da determinação do salário: a qual como será vantajosa, se bem feita, assim se tornará nociva, se exceder os devidos limites. Quem não sabe, que foram os salários demasiadamente pequenos ou exageradamente grandes a causa de muitos operários se verem sem trabalho? É este mal, formidavelmente agravado nos anos do nosso Pontificado, que lança aos operários nas maiores misérias e tentações, que arruína a prosperidade dos estados e põe em perigo a ordem pública, a paz e tranquilidade do mundo inteiro. É portanto contra a justiça social diminuir ou aumentar demasiadamente os salários em vista só das próprias conveniências e sem ter em conta o bem comum; e a mesma justiça exige, que em pleno acordo de inteligências e vontades, quanto seja possível, se regulem os salários de tal modo, que o maior número de operários possa encontrar trabalho e ganhar o necessário para o sustento da vida.

21.6 Descrição do aspecto econômico do bem comum.

12, 76

...Se tudo isto se observar como convém, unir-se-ão as diversas artes e se organizarão num corpo união, prestando-se como membros mútuo e benéfico auxílio. Só então estará solidamente constituído o organismo econômico e social e será capaz de obter os seus fins, quando todos e cada um tiverem todos os bens, que as riquezas naturais, a arte técnica, e a boa administração econômica podem proporcionar. Estes bens devem bastar não só à estrita necessidade e à honesta comodidade, senão também a elevar o homem a um certo grau de cultura, o qual, uma vez que não falte a prudência, longe de obstar, grandemente favorece a virtude (cf. S.Th. De regimine principum, 1,15; Enc. Rerum novarum, n.27).

ENCÍCLICA “DIVINI REDEMPTORIS” DE S.S. PIO XI

Roma 19 de março de 1937

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

21.7 A missão do Estado está em função do bem comum.

13, 32

Mostramos, na mesma Encíclica, que os meios para salvar o mundo atual da lastimável ruína em que o liberalismo amoral o fez cair, não se encontram na luta de classes e no terror, nem no abuso autocrático do poder do Estado, mas na penetração da justiça social e do sentimento do amor cristão, na ordem econômico-social. Mostramos como a sã prosperidade deve ser reconstruída de conformidade com os verdadeiros princípios de sadio cooperativismo, que respeite a devida hierarquia social, e como todas as corporações devem unir-se em harmônica unidade, inspirando-se no princípio do bem comum da sociedade. E a principal e mais genuína missão do poder público e civil consiste precisamente em promover, com eficácia, essa harmonia e coordenação de todas as forças sociais..

21.8 A mesma relação que existe entre a justiça comutativa e a justiça social, existe entre bem dos indivíduos e bem comum.

13, 51

Efetivamente, além da justiça comutativa, há a justiça social que impõe, também, deveres a que nem patrões nem operários se podem furtar. E é precisamente próprio da justiça social exigir dos indivíduos quanto é necessário ao bem comum. Mas, assim como no organismo vivo não se provê ao todo, se não se dá a cada parte e a cada membro tudo quanto necessitam para exercerem as suas

funções; assim também se não pode prover ao organismo social e ao bem de toda a sociedade, se não se dá a cada parte e a cada membro, isto é, aos homens dotados da dignidade de pessoa, tudo quanto necessitam para desempenharem as suas funções sociais. O cumprimento dos deveres da justiça social terá como fruto uma intensa atividade de toda a vida econômica, desenvolvida na tranquilidade e na ordem, e se mostrará assim a saúde do corpo social, do mesmo modo que a saúde do corpo humano se reconhece pela atividade inalterada, e ao mesmo tempo plena e frutuosa, de todo o organismo.

21.9 Exemplo de atuação do Estado para o bem comum.

13, 75

Além disto deve o Estado envidar esforços para estabelecer as condições materiais de existência sem as quais uma sociedade organizada não pode subsistir, para fornecer trabalho principalmente aos pais de família e à mocidade. Nesse intuito sejam levadas as classes abastadas a tomar sobre si, pela necessidade urgente do bem comum, os encargos sem os quais a sociedade humana não pode salvar-se, nem elas mesmas poderiam encontrar salvação. As providências, porém, que ao Estado cabe tomar, para esse fim, devem ser tais que atinjam positivamente aqueles que de fato têm em mãos maiores capitais, que vão aumentando continuamente, com grave dano para os outros.

21.10 Também a administração estatal deve ser impregnada pelo senso do bem comum.

13, 76

O próprio Estado, lembrando-se de suas responsabilidades diante de Deus e da sociedade, sirva de exemplo a todos os demais com uma prudente e sóbria administração. Hoje mais que nunca a gravíssima crise mundial exige que aqueles que dispõem de fundos enormes, fruto do trabalho e do suor de milhões de cidadãos, tenham sempre diante dos olhos unicamente o bem comum e procurem promovê-lo o mais possível.

ENCÍCLICA "SUMMI PONTIFICATUS" DE S.S. PIO XII

CASTEL GANDOLFO 20 de outubro de 1939

Fontes 14 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

21.11 O "bem comum" não é determinado pelo Estado mas por Deus Criador; e refere-se a todo o homem, não só à sua parte material.

13, 22

*Quer o Criador que exista a soberania civil (como afirmou sapientemente o Nosso grande Predecessor Leão XIII na Encíclica *Immortale Dei*, 5), para que regule a vida social de acordo com as prescrições de uma ordem imutável nos seus princípios universais, para que torne mais fácil à pessoa humana, na ordem temporal, o conseguimento da perfeição física, intelectual e moral, e para que a ajude a conseguir o fim sobrenatural. Nobre prerrogativa e missão do Estado é, pois, o fiscalizar, auxiliar e ordenar as atividades particulares e individuais da vida nacional, fazendo-as convergir harmonicamente para o bem comum, que não pode ser determinado por concepções arbitrárias, nem pode receber a sua norma primariamente da prosperidade material da sociedade, mas sim do desenvolvimento harmônico e da perfeição natural do homem, a quem, como meio, é pelo Criador destinada a sociedade. Considerar o Estado como fim a que tudo deve ser endereçado e subordinado, seria o mesmo que prejudicar a verdadeira e duradoura prosperidade das nações.*

RADIOMENSAGEM DE PENTECOSTES 1941 DE S.S. PIO XI
PELOS 50 ANOS DA "RERUM NOVARUM".

Fontes 16 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

21.12 Não a razão do Estado constitui o elemento central no conceito de "bem comum", mas a pessoa humana, em toda sua totalidade.

16, 14

Tutelar o campo intangível dos direitos da pessoa humana e tornar-lhe fácil o cumprimento dos seus deveres, eis o ofício essencial de todo o público poder. Não é porventura este o significado genuíno do bem comum, que o Estado deve promover? Daqui resulta que o cuidado de um tal bem comum não importa um poder tão extenso sobre os membros da comunidade que em virtude dele seja permitido à autoridade pública cercear o desenvolvimento da ação individual acima descrita, decidir sobre o princípio ou sobre o termo da vida humana, determinar a seu talante a maneira do seu movimento físico, espiritual, religioso e moral em oposição com os direitos e deveres pessoais do homem, e para isso abolir ou tornar ineficaz o direito natural aos bens materiais. Deduzir tão grande extensão de poderes do cuidado do bem comum seria o mesmo que inverter o próprio sentido do bem comum e cometer o erro de afirmar que o fim próprio do homem sobre a terra é a sociedade, e que a sociedade é fim a si mesma, que o homem não tem outra vida que o espera fora da que termina neste mundo.

16, 15

A mesma economia nacional, sendo fruto da atividade dos homens que trabalham unidos na comunidade do Estado, não visa a outro fim senão a assegurar sem interrupção as condições materiais em que possa desenvolver-se plenamente a vida individual dos cidadãos. Onde quer que isto se obtenha de modo duradouro, será o povo na realidade economicamente rico, porque o bem-estar geral e por conseguinte o direito pessoal de todos ao uso dos bens terrenos é assim atuado conforme às intenções do Criador.

16, 16

Donde podereis facilmente ver, amados filhos, que a riqueza econômica de um povo não consiste propriamente na abundância dos bens, medida segundo um computo puramente material do seu valor, mas sim no facto de que tal abundância represente e ofereça real e eficazmente a base material que baste ao devido desenvolvimento pessoal dos seus membros. Se esta justa distribuição dos bens não fosse atuada ou o fosse só imperfeitamente, não se atingiria o verdadeiro fim da economia nacional; pois que, embora circulasse uma afortunada abundância de bens disponíveis, o povo, não participando deles, não seria economicamente rico, mas pobre. Ao contrário, fazei que esta justa distribuição seja realmente efetuada de modo estável e vereis um povo, mesmo que disponha de menores bens, tornar-se e ser economicamente são. Julgamos particularmente oportuno apresentar à vossa consideração estes conceitos fundamentais, relativos à riqueza e à pobreza dos povos, hoje que se propende a medir e julgar da riqueza e pobreza com balanças e critérios puramente quantitativos, tanto do espaço como da cópia dos bens. Se, porém, se pondera retamente o fim da economia nacional, então este tornar-se-á luz aos esforços dos homens de Estado e dos povos, e os iluminará para que espontaneamente se encaminhem para uma estrada, que não exigirá contínuos gravames de bens e de sangue, mas dará frutos de paz e de bem-estar geral.

**RADIOMENSAGEM DE NATAL DE 1942 DE S.S. PIO XII
SOBRE A ORDEM INTERNA DAS NAÇÕES**

Fontes 18 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

21.13 Somente uma visão religiosa do bem comum permite salvar a prioridade da pessoa e das sociedades intermediárias em relação ao estado, evitando a opressão dos trabalhadores.

18, 9

A razão, iluminada pela fé, a cada pessoa e sociedade particular designa, na organização social, um posto fixo e nobre; e sabe, para falar só do mais importante, que toda a atividade do Estado, política e econômica, serve para a realização durável do bem comum: isto é, daquelas condições externas, que são necessárias ao conjunto dos cidadãos para o desenvolvimento das suas qualidades e dos seus ofícios, da sua vida material, intelectual e religiosa, desde que, de um lado, as forças e as energias da família e dos outros organismos, aos quais pertence uma natural precedência, não bastam, e, do outro, a vontade salvífica de Deus não determinou na Igreja outra universal sociedade ao serviço da pessoa humana e das realizações dos seus fins religiosos. Numa concepção social, informada e sancionada pelo pensamento religioso, a operosidade da economia e de todos os outros campos da cultura representa uma universal, nobilíssima oficina de atividade, riquíssima na sua variedade, coerente na sua harmonia, onde a igualdade intelectual e a diferença funcional dos homens alcançam os seus direitos e têm adequada expressão; no caso diverso, deprime-se o trabalho e rebaixa-se o operário.

**RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII
NO V ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA GUERRA MUNDIAL 1-9-1944.**

Fontes 20 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

21.14 Também o progresso técnico deve sujeitar-se ao critério do bem comum.

20, 14

Nem se diga que o progresso técnico se opõe a tal regime e empurra em sua irresistível corrente toda a atividade para empresas e organizações gigantescas, perante as quais um sistema social fundado na propriedade particular dos indivíduos deve inevitavelmente fracassar. Não; o progresso técnico não determina, como um fator fatal e necessário, a vida econômica. Este inclinou-se docilmente até demasiadas vezes ante as exigências dos cálculos egoístas, ávidos de aumentar indefinidamente os capitais; porque, pois, não há-de inclinar-se também ante a necessidade de manter e assegurar a propriedade particular de todos, pedra angular da ordem social? Nem sequer o progresso técnico, como fato social, deve prevalecer ao bem geral, mas, pelo contrário, estar ordenado e subordinado a este.

**RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII NO NATAL
24 de dezembro de 1952**

Fontes 27 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

21.15 A moderna concepção despersonalizante do Estado é a origem do enfraquecimento do senso de "bem comum" dos cidadãos.

27, 9

Sem dúvida, também a moderna empresa industrial teve efeitos benéficos; mas o problema, que hoje

se apresenta, é este: um mundo, que não reconheça senão a forma econômica dum enorme organismo produtivo, será igualmente capaz de exercer influxo benéfico na vida social em geral, e nas três instituições fundamentais em especial? Devemos responder: o caráter impessoal de tal mundo opõe-se à tendência totalmente pessoal daquelas instituições, dadas pelo Criador à sociedade humana. De facto, o matrimônio e a família, o Estado e a propriedade privada tendem, por sua natureza, a formar e desenvolver o homem como pessoa, a protegê-lo e a torná-lo capaz de contribuir, com a sua voluntária colaboração e responsabilidade pessoal, para a conservação e desenvolvimento, também pessoal, da vida social. A sabedoria criadora de Deus fica portanto alheia àquele sistema de unidade impessoal, que atenta contra a pessoa humana, fonte e fim da vida social, imagem de Deus no seu mais íntimo ser.

27, 10

Infelizmente não se trata aqui de hipóteses e previsões, pois já se vê na prática esta triste realidade: onde a mania da organização invade e tiraniza o espírito humano, manifestam-se logo os sinais da falsa e anormal orientação do desenvolvimento social. Em não poucos países o Estado moderno vai-se tornando gigantesca máquina administrativa. Estende a sua intervenção a quase toda a vida: quer tornar matéria da sua administração toda a gama dos setores político, econômico, social e intelectual, até o nascimento e a morte. Neste clima do impessoal, que tende a penetrar e a envolver toda a vida, não é portanto nada de maravilhar que o sentido do bem comum desapareça da consciência dos indivíduos, e o Estado perca cada vez mais o primordial caráter duma comunidade moral de cidadãos. Deste modo se revela a origem e o ponto de partida da corrente, que arrasta o homem para um estado de angústia: a sua «despersonalização». Ficou privado em grande parte da sua fisionomia e do seu nome; em muitas das mais importantes atividades da vida, ficou reduzido a puro objeto da sociedade, pois esta, por sua vez, foi transformada em sistema impessoal, numa fria organização de forças.

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS JURISTAS CATÓLICOS ITALIANOS

6 de dezembro de 1953

Fontes 28 - © [Libreria Editrice Vaticana](#) - reprodução proibida

21.16 A tolerância da Igreja, como a do próprio Deus, fundamenta-se na percepção do bem mais amplo, o bem comum.

28, 6

Pode Deus, embora lhe fosse possível e fácil reprimir o erro e o desvio moral, preferir nalguns casos o «não impedir», sem incorrer em contradição com a sua perfeição infinita? Pode suceder que, em determinadas circunstâncias, Deus não dê aos homens preceito nenhum, nem imponha dever algum, nem dê, finalmente, direito algum de impedir e de reprimir o que é errôneo e falso? Um olhar à realidade dá uma resposta afirmativa. A realidade mostra que o erro e o pecado existem no mundo em ampla proporção. Deus reprova-os, e todavia deixa-os existir. Por conseguinte, a afirmação: o desvio religioso e moral deve ser sempre impedido, quanto é possível, porque a sua tolerância é, em si mesma, imoral - não pode valer na sua forma absoluta incondicionada. Por outra parte, Deus nem sequer deu à autoridade humana um preceito semelhante absoluto e universal, nem no campo da fé, nem no da moral. Não conhecem semelhante preceito nem a convicção comum dos homens, nem a consciência cristã, nem as fontes da revelação, nem a prática da Igreja. Omitindo outros textos da Sagrada Escritura que se referem ao assunto, Cristo na parábola do joio deu o seguinte aviso: “Deixai que no campo do mundo cresça o joio, juntamente com a boa semente, por causa do trigo” (cf. Mt 13,24-30). O dever de reprimir os desvios morais e religiosos não pode, pois, ser a última norma de ações. Deve estar subordinado a normas mais elevadas e mais gerais, que, em

determinadas circunstâncias, permitem e até às vezes mostram como melhor caminho não impedir o erro, para promover um bem maior.

28, 9

Quanto à tolerância em determinadas circunstâncias e à permissão mesmo em casos em que poderia proceder-se à repressão, a Igreja – atendendo sempre aos que em boa consciência (ainda que errônea, mas invencível) são de opinião diferente – foi induzida a proceder e procedeu segundo aquela tolerância, desde que sob Constantino Magno e os outros imperadores cristãos se tornou Igreja do Estado, sempre pelos mais elevados e predominantes motivos; assim procede hoje, e também no futuro se encontrará na mesma necessidade. A atitude da Igreja, nestes casos particulares, está determinada pela tutela e pela consideração do “*bonum commune*”, do bem comum da Igreja e do Estado em cada um dos Estados, por uma parte, e por outra, do “*bonum commune*” da Igreja universal, do reino de Deus sobre todo o mundo.

ENCÍCLICA “MATER ET MAGISTRA” DE S.S. JOÃO XXIII

Vaticano, 15 de maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

21.17 O Estado deve intervir na economia por causa do bem comum.

31, 12

O Estado, cuja razão de ser é a realização do bem comum na ordem temporal, não pode manter-se ausente do mundo econômico; deve intervir com o fim de promover a produção duma abundância suficiente de bens materiais, cujo uso é necessário para o exercício da virtude (S. Tomás, *De Regimine Principum*), e também para proteger os direitos de todos os cidadãos, sobretudo dos mais fracos, como são os operários, as mulheres e as crianças. De igual modo, é dever seu indeclinável contribuir ativamente para melhorar as condições de vida dos operários.

21.18 Insistência sobre o conceito acima exposto.

31, 39

Devemos afirmar desde já que o mundo econômico é criação da iniciativa pessoal dos cidadãos, quer desenvolvam a sua atividade individualmente quer façam parte dalguma associação destinada a promover interesses comuns.

31, 40

Mas nele, pelas razões já aduzidas pelos Nossos Predecessores, devem intervir também os poderes públicos com o fim de promoverem devidamente o acréscimo de produção para o progresso social e em benefício de todos os cidadãos.

21.19 O “bem comum” definido em função da pessoa.

31, 51

Para o conseguir, requer-se, porém, que as autoridades públicas se tenham formado, e realizem praticamente, uma concepção exata do bem comum; este compreende o conjunto das condições sociais que permitem e favorecem nos homens o desenvolvimento integral da personalidade.

21.20 A determinação do “justo salário” deve passar também através da consideração do bem comum.

31, 58

Julgamos, pois, dever Nosso afirmar uma vez mais que a retribuição do trabalho, assim como não pode ser inteiramente abandonada às leis do mercado, também não pode fixar-se arbitrariamente; há

de estabelecer-se segundo a justiça e a equidade. É necessário que aos trabalhadores se dê um salário que lhes proporcione um nível de vida verdadeiramente humano e lhes permita enfrentar com dignidade as responsabilidades familiares. É preciso igualmente que, ao determinar-se a retribuição, se tenham em conta o concurso efetivo dos trabalhadores para a produção, as condições econômicas das empresas e as exigências do bem comum nacional. Considerem-se de modo especial as repercussões sobre o emprego global das forças de trabalho dentro do País inteiro, e ainda as exigências do bem comum universal, isto é, as que dizem respeito às comunidades internacionais, de natureza e extensão diversas.

21.21 Retoma-se o conceito fundamental de que o bem comum não depende só do progresso material, mas sobretudo social, ou seja, a redistribuição da riqueza.

31, 60

Enquanto as economias dos vários Países se desenvolvem rapidamente, com ritmo ainda mais intenso neste último após-guerra, julgamos oportuno lembrar um princípio fundamental. O progresso social deve acompanhar e igualar o desenvolvimento econômico, de modo que todas as categorias sociais tenham parte nos produtos obtidos em maior quantidade. É preciso pois vigiar com atenção e trabalhar eficazmente para que os desequilíbrios econômicos e sociais não cresçam; antes, quanto possível, se vão atenuando.

31, 61

"A própria economia nacional, nota sabiamente o Nosso Predecessor Pio XII, assim como é fruto da atividade de homens que trabalham unidos na comunidade política, assim não tende senão a assegurar, sem interrupção, as condições materiais em que poderá desenvolver-se plenamente a vida individual dos cidadãos. Onde isto se conseguir, e de modo duradouro, um povo será, de verdade, economicamente rico, porque o bem-estar geral, e, por conseguinte, o direito pessoal de todos ao uso dos bens terrenos encontra-se deste modo realizado conforme o plano estabelecido pelo Criador" (cf. Radiomensagem de Pentecostes 1941). Daí segue-se que a riqueza econômica dum povo não depende só da abundância global dos bens, mas também, e mais ainda, da real e eficaz distribuição deles segundo a justiça, para tornar possível a melhoria do estado pessoal dos membros da sociedade: é este o fim verdadeiro da economia nacional.

21.22 Como as exigências do bem comum influenciam a determinação do justo salário e dos lucros justos.

31, 65

Devemos ainda recordar que o equilíbrio entre a remuneração do trabalho e o rendimento deve conseguir-se em harmonia com as exigências do bem comum, tanto da comunidade nacional como de toda a família humana.

31, 66

Devem considerar-se exigências do bem comum no plano nacional: dar emprego ao maior número possível de trabalhadores; evitar que se constituam categorias privilegiadas, mesmo entre trabalhadores; manter uma justa proporção entre salários e preços; tornar acessíveis bens e serviços de interesse geral ao maior número de cidadãos; eliminar ou reduzir os desequilíbrios entre os setores da agricultura, da indústria e dos serviços; realizar o equilíbrio entre a expansão econômica e o desenvolvimento dos serviços públicos essenciais; adaptar, na medida do possível, as estruturas produtivas aos progressos das ciências e das técnicas; moderar o teor de vida já melhorado da geração presente, tendo a intenção de preparar um porvir melhor às gerações futuras.

31, 67

São exigências do bem comum no plano mundial: evitar qualquer forma de concorrência desleal

entre as economias dos vários países; favorecer a colaboração entre as economias nacionais por meio de convênios eficazes; cooperar para o desenvolvimento econômico dos países menos progredidos.

31, 68

É claro que estas exigências do bem comum, nacional ou mundial, também se devem ter presentes quando se trata de fixar as partes de rendimento que se hão de entregar, sob forma de ganhos, aos responsáveis pela direção das empresas; e, sob forma de juros ou dividendos, aos que forneceram os capitais.

21.23 O perigo para o bem comum, representado pelos grandes complexos empresariais anônimos.

31, 91

Nestes últimos decênios, como é do conhecimento geral, nos maiores organismos econômicos foi acentuando-se cada vez mais a separação entre a propriedade dos bens produtivos e as responsabilidades na direção. Sabemos que nasceram daqui problemas difíceis de controle para os poderes públicos, tendo eles de conseguir que os objetivos pretendidos pelos dirigentes de grandes organizações, sobretudo daqueles que têm maior influência em toda a vida econômica de um país, não se oponham às exigências do bem comum. Esses problemas, como prova a experiência, surgem, tanto se os capitais das grandes empresas são de propriedade privada como se pertencem a entidades públicas.

21.24 A propriedade estatal é em função do bem comum, e deve ser constantemente submetida a ele.

31, 104

A época moderna tende para a expansão da propriedade pública: do Estado e doutras coletividades. O fato explica-se pelas funções, cada vez mais extensas, que o bem comum exige dos poderes públicos. Mas, também nesta matéria, deve aplicar-se o princípio de subsidiariedade, acima enunciado. Assim, o Estado, e, como ele, as outras entidades de direito público, não devem aumentar o seu domínio senão na medida em que verdadeiramente o exijam motivos evidentes do bem comum, e não apenas com o fim de reduzir, e menos ainda eliminar, a propriedade privada.

31, 105

Nem se pode esquecer que as iniciativas econômicas do Estado, e das outras entidades de direito público, devem confiar-se a pessoas que juntem, à competência provada, a honestidade reconhecida e um vivo sentimento de responsabilidade para com o País. Além disso, a atividade que exercem deve estar sujeita a uma vigilância atenta e constante, mesmo para evitar que, dentro da própria organização do Estado, se formem núcleos de poder econômico, com prejuízo do bem da comunidade, que é a sua razão de ser.

21.25 O jogo do bem comum na determinação dos preços de produtos agrícolas.

31, 126

Verdade é que os produtos agrícolas estão destinados a prover antes de tudo às necessidades humanas primárias; por isso, devem os preços ser tais, que os tornem acessíveis a todos os consumidores. Todavia, é claro que não pode aduzir-se este motivo para forçar uma categoria inteira de cidadãos a permanecer num estado de inferioridade econômica e social, privando-a dum poder de compra, indispensável para um nível de vida digno; o que seria evidentemente contrário ao bem comum.

21.26 Também os lavradores devem fazer-se guiar pelo bem comum, nas suas lutas sociais.

31, 133

Contudo, os lavradores, como aliás os trabalhadores de qualquer outro setor produtivo, ao utilizarem as suas multiformes organizações, devem conservar-se dentro da ordem moral e jurídica; quer dizer, devem conciliar os seus direitos e interesses com os das outras profissões e subordinar uns e outros às exigências do bem comum. Os agricultores, ao trabalharem pela melhoria e elevação do mundo rural podem legitimamente pedir que o seu trabalho seja ajudado e completado pelos poderes públicos, contanto que eles mesmos mostrem atender às exigências do bem comum e contribuam para as satisfazer.

ENCÍCLICA “PACEM IN TERRIS” DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, São Pedro, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

21.27 A autoridade civil em função do bem comum.

32, 26

A sociedade humana não estará bem constituída nem será fecunda a não ser que lhe presida uma autoridade legítima que salvguarde as instituições e dedique o necessário trabalho e esforço ao bem comum. Esta autoridade vem de Deus, como ensina São Paulo: não há poder algum a não ser proveniente de Deus (Rm13,1-6). A esta sentença do Apóstolo faz eco a explanação de São João Crisóstomo: “Que dizes? Todo governante é constituído por Deus? Não, não afirmo isso. Não trato agora de cada governante em particular, mas do governo como tal. Afirmo ser disposição da sabedoria divina que haja autoridade, que alguns governem e outros obedeçam e que não se deixe tudo ao acaso ou à temeridade humana” (In Epist.ad Rom. c.13, vv.1-2, homil XXIII). Com efeito, Deus criou os homens sociais por natureza e, já que sociedade alguma pode subsistir sem um chefe que, com o mesmo impulso eficaz, encaminhe todos para o fim comum, conclui-se que a comunidade humana tem necessidade de uma autoridade que a governe. Esta, assim como a sociedade, se origina da natureza, e por isso mesmo, vem de Deus” (Enc. Immortale Dei de Leão XIII, 5).

32, 47

A autoridade não é força incontrolável, é sim faculdade de mandar segundo a sã razão. A sua capacidade de obrigar deriva, portanto, da ordem moral, a qual tem a Deus como princípio e fim. Razão pela qual adverte o nosso predecessor Pio XII, de feliz memória: “A ordem absoluta dos seres e o próprio fim do homem (ser livre, sujeito de deveres e de direitos invioláveis, origem e fim da sociedade humana) comportam também o Estado como comunidade necessária e investida de autoridade, sem a qual não poderia existir nem medrar... Segundo a reta razão e, principalmente segundo a fé cristã, essa ordem de coisas só pode ter seu princípio num Deus pessoal, criador de todos. Por isso, a dignidade da autoridade política tem sua origem na participação da autoridade do próprio Deus” (Cf. Radiomensagem de Natal de Pio XII, 1944).

21.28 O bem comum empenha todos os níveis do corpo social.

32, 53

Todo o cidadão e todos os grupos intermediários devem contribuir para o bem comum. Disto se segue, antes de mais nada, que devem ajustar os próprios interesses às necessidades dos outros, empregando bens e serviços na direção indicada pelos governantes, dentro das normas da justiça e na devida forma e limites de competência. Quer isto dizer que os respectivos atos da autoridade civil não só devem ser formalmente corretos, mas também de conteúdo tal que de fato representem o

bem comum, ou a ele possam encaminhar. Essa realização do bem comum constitui a própria razão de ser dos poderes públicos, os quais devem promovê-lo de tal modo que, ao mesmo tempo, respeitem os seus elementos essenciais e adaptem as suas exigências às atuais condições históricas (Cf. Radiomensagem de Natal de Pio XII, 1942).

21.29 Aspectos fundamentais do bem comum centralidade da pessoa humana.

32, 55

Mais ainda, as características étnicas de cada povo devem ser consideradas como elementos do bem comum. Não lhe esgotam, todavia, o conteúdo. Pois visto ter o bem comum relação essencial com a natureza humana, não poderá ser concebido na sua integridade, a não ser que, além de considerações sobre a sua natureza íntima e sua realização histórica, sempre se tenha em conta a pessoa humana (Cf. Enc. Mit brennender Sorge de Pio XI).

32, 56

Acresce que, por sua mesma natureza, todos os membros da sociedade devem participar deste bem comum, embora em grau diverso, segundo as funções que cada cidadão desempenha, seus méritos e condições. Devem, pois, os poderes públicos promover o bem comum em vantagem de todos, sem preferência de pessoas ou grupos, como assevera Nosso Predecessor, de imortal memória João XXIII: de modo nenhum se deve usar para vantagem de um ou de poucos a autoridade civil constituída para o bem comum de todos. Acontece, no entanto, que, por razões de justiça e equidade, devam os poderes públicos ter especial consideração para com membros mais fracos da comunidade, es quais se encontrem em posição de inferioridade para reivindicar os próprios direitos e prover a seus legítimos interesses (Cf. Enc. Rerum novarum de Leão XIII, 18).

32, 57-59

Aqui, julgamos dever chamar a atenção de Nossos filhos para o fato de que o bem comum diz respeito ao homem todo, tanto às necessidades do corpo, como às do espírito. Procurem, pois, os poderes públicos promovê-lo de maneira idônea e equilibrada, isto é, respeitando a hierarquia dos valores e proporcionando, com os bens materiais, também os que se referem aos valores espirituais (Cf. Enc. Summi pontificatus de Pio XII). Concordam estes princípios com a definição que propusemos na Nossa Encíclica Mater et Magistra: "O bem comum consiste no conjunto de todas as condições de vida social que consintam e favoreçam o desenvolvimento. integral da personalidade humana". Ora, a pessoa humana, composta de corpo e alma imortal, não pode saciar plenamente as suas aspirações nem alcançar a perfeita felicidade no âmbito desta vida mortal. Por isso, cumpre atuar o bem comum em moldes tais que não só não criem obstáculo, mas antes sirvam à salvação eterna da pessoa (Cf. Enc. Quadragesimo anno de Pio XI, 43, 3 B).

21.30 Direitos humanos, aspecto fundamental do "bem comum".

32, 36

Hoje em dia se crê que o bem comum consiste sobretudo no respeito aos direitos e deveres da pessoa humana. Oriente-se, pois, o empenho dos poderes públicos sobretudo no sentido de que esses direitos sejam reconhecidos, respeitados, harmonizados, tutelados e promovidos, tornando-se assim mais fácil o cumprimento dos respectivos deveres. A função primordial de qualquer poder público é defender os direitos invioláveis da pessoa e tornar mais viável o cumprimento dos seus deveres. Por isso mesmo, se a autoridade não reconhecer os direitos da pessoa, ou os violar, não só perde ela a sua razão de ser como também as suas injunções perdem a força de obrigar em consciência (Cf. Enc. Mit brennender Sorge de Pio XI).

32, 37

É, pois, função essencial dos poderes públicos, harmonizar e disciplinar devidamente os direitos com

que os homens se relacionam entre si, de maneira a evitar que os cidadãos, ao fazer valer os seus direitos, não atropelem os de outrem; ou que alguém, para salvaguardar os próprios direitos, impeça a outros de cumprir os seus deveres. Zelarão enfim os poderes públicos para que os direitos de todos se respeitem eficazmente na sua integridade e se reparem, se vierem a ser lesados (Cf. Enc. Divini Redemptoris de Pio XI, 33).

21.31 A ação do Estado em relação aos direitos básicos da pessoa humana; como é exigida pelo bem comum.

32, 38

Por outro lado, exige o bem comum que os poderes públicos operem positivamente no intuito de criar condições sociais que possibilitem e favoreçam o exercício dos direitos e o cumprimento dos deveres por parte de todos os cidadãos. Atesta a experiência que, em faltando por parte dos poderes públicos uma atuação apropriada com respeito à economia, à administração pública, à instrução, sobretudo nos tempos atuais, as desigualdades entre os cidadãos tendem a exasperar-se cada vez mais, os direitos da pessoa tendem a perder todo seu conteúdo e compromete-se, ainda por cima, o cumprimento do dever.

32, 39

Faz-se mister, pois, que os poderes públicos se empenhem a fundo para que ao desenvolvimento econômico corresponda o progresso social e que, em proporção da eficiência do sistema produtivo, se desenvolvam os serviços essenciais, como: construção de estradas, transportes, comunicações, água potável, moradia, assistência sanitária, condições idôneas para a vida religiosa e ambiente para o esparecimento do espírito. Também é necessário que se esforcem por proporcionar aos cidadãos todo um sistema de seguros e previdência, a fim de que lhes não venha a faltar o necessário para uma vida digna em caso de infortúnio, ou agravamento de responsabilidades familiares. A quantos sejam idôneos para o trabalho esteja facultado um emprego correspondente à sua capacidade. A remuneração do trabalho obedeça às normas da justiça e da equidade. Nas empresas permita-se aos trabalhadores operar com senso de responsabilidade. Facilite-se a constituição de organismos intermediários, que tornem mais orgânica e fecunda a vida social. Requer-se finalmente que todos possam participar nos bens da cultura de maneira proporcional às suas condições.

32, 40

O bem comum exige, pois, que, com respeito aos direitos da pessoa, exerçam os poderes públicos uma dupla ação: a primeira tendente a harmonizar e tutelar esses direitos, a outra a promovê-los. Haja, porém muito cuidado em equilibrar, da melhor forma possível, essas duas modalidades de ação. Evite-se que, através de preferências outorgadas a indivíduos ou grupos, se criem situações de privilégio. Nem se venha a instaurar o absurdo de, ao intentar a autoridade tutelar os direitos da pessoa, chegue a coarctá-los. Sempre fique de pé, que a intervenção das autoridades públicas em matéria econômica, embora se estenda às estruturas mesmas da comunidade, não deve coarctar a liberdade de ação dos particulares, antes deve aumentá-la, contanto que se guardem intactos os direitos fundamentais de cada pessoa humana. Do mesmo princípio deve inspirar-se a multiforme ação dos poderes públicos no sentido de que os cidadãos possam mais facilmente reivindicar os seus direitos e cumprir os seus deveres, em qualquer setor da vida social.

21.32 O bem comum é norma, também, do relacionamento entre as nações.

32, 48

Por último, é preciso ter em conta que, também em assunto de relações internacionais, a autoridade deve ser exercida para promover o bem comum, pois esta é a sua própria razão de ser. Elemento fundamental do bem comum é o reconhecimento da ordem moral e a indefectível observância de

seus preceitos. A reta ordem entre as comunidades políticas deve basear-se sobre a rocha inabalável e imutável da lei moral, manifestada na ordem do universo pelo próprio Criador e por Ele esculpida no coração do homem com caracteres indeléveis... Qual resplandecente farol deve ela, com os raios de seus princípios, indicar a rota da operosidade dos homens e dos Estados, os quais devem seguir os seus sinais admoestadores, salutares e úteis, se não quiserem abandonar à sanha das procelas e do naufrágio todo o trabalho e esforço para estabelecer uma nova ordem de coisas (Cf. Radiomensagem de Pentecostes, 1941).

21.33 A comunhão universal dos povos faz com que o bem comum de cada um deles seja aberto para o bem comum universal, do qual é componente. Alguns aspectos concretos dele.

32, 54

Norteeda pela verdade e pela justiça, desenvolvem-se as relações internacionais em uma dinâmica solidariedade através de mil formas de colaboração econômica, social, política, cultural, sanitária, desportiva, qual é o panorama exuberante que nos oferece a época atual. Cumpre ter presente, a este propósito, que o poder público não foi constituído para encerrar os súditos dentro das fronteiras nacionais, mas para tutelar, antes de tudo, o bem comum nacional. Ora, este faz parte integrante do bem comum de toda a família humana. Daí resulta que, ao procurar os próprios interesses, não só não devem as nações prejudicar-se umas às outras, mas devem mesmo conjugar os próprios esforços, quando a ação isolada não possa conseguir algum determinado intento. No caso, porém, é preciso evitar cuidadosamente que o interesse de um grupo de nações venha a danificar outras, em vez de estender também a estas os seus reflexos positivos. O bem comum universal exige ademais que as nações fomentem toda espécie de intercâmbio quer entre os cidadãos respectivos, quer entre os respectivos organismos intermediários.

32, 55

Existe sobre a terra um número considerável de grupos étnicos, mais ou menos diferenciados. Não devem, porém, as peculiaridades de um grupo étnico transformar-se em compartimento estanque de seres humanos impossibilitados de relacionar-se com pessoas pertencentes a outros grupos étnicos. Isto estaria, alias, "em flagrante" contraste com a tendência da época atual em que praticamente se eliminaram as distâncias entre os povos. Tampouco se deve esquecer que, embora seres humanos de raça diferente apresentem peculiaridades, possuem, no entanto, traços essenciais que lhes são comuns. Isso os inclina a encontrar-se no mundo dos valores espirituais, cuja progressiva assimilação abre-lhes ilimitadas perspectivas de aperfeiçoamento. Deve-se-lhes, portanto, reconhecer o direito e o dever de viver em comunhão uns com os outros.

21.34 Noção de "bem comum universal", que traz consigo a de "autoridade mundial".

32, 69

A unidade universal do convívio humano é um fato perene. É que o convívio humano tem por membros seres humanos que são todos iguais por dignidade natural. Por conseguinte, é também perene a exigência natural de realização, em grau suficiente, do bem comum universal, isto é, do bem comum de toda a família humana. Outrora podia pensar-se com razão que os poderes públicos das diferentes comunidades políticas estavam em condições de obter o bem comum universal, quer através das vias diplomáticas normais, quer mediante encontros e conferências de cúpula, com o emprego de instrumentos jurídicos tais como as convenções e tratados, instrumentos jurídicos esses sugeridos pelo direito natural, pelo direito das gentes e pelo direito internacional.

32, 70

Hoje em dia, como consequência das profundas transformações que se verificaram nas relações da

convivência humana, o bem comum universal suscita problemas complexos, muito graves, extremamente urgentes, sobretudo em matéria de segurança e paz mundial. Ao mesmo tempo os poderes públicos de cada comunidade política, postos como estão em pé de igualdade jurídica entre si, mesmo que multipliquem conferências e afiem o próprio engenho para a elaboração de novos instrumentos jurídicos, não estão mais em condições de enfrentar e resolver adequadamente estes problemas, não por falta de vontade ou de iniciativa, mas por motivo de uma deficiência estrutural, por uma carência de autoridade. Pode-se, portanto, afirmar que na presente conjuntura histórica não se verifica uma correspondência satisfatória entre a estrutura política dos Estados com o respectivo funcionamento da autoridade pública no plano mundial, e as exigências objetivas do bem comum universal.

32, 71

Existe evidentemente uma relação intrínseca entre o conteúdo histórico do bem comum e a configuração e funcionamento dos poderes públicos. Porquanto, assim como a ordem moral requer uma autoridade pública para a obtenção do bem comum na convivência humana, postula também, conseqüentemente, que esta autoridade seja capaz de conseguir o fim proposto. Comporta isto que os órgãos em que a autoridade se encarna, opera e demanda o seu fim, sejam estruturados e atuem de tal modo que possam adequadamente traduzir em realidade es conteúdos novos que o bem comum venha assumindo na evolução histórica. O bem comum universal levanta hoje problemas de dimensão mundial que não podem ser enfrentados e resolvidos adequadamente senão por poderes públicos que possuam autoridade, estruturas e meios de idênticas proporções, isto é, de poderes públicos que estejam em condições de agir de modo eficiente no plano mundial. Portanto, é a própria ordem moral que exige a instituição de alguma autoridade pública universal.

21.35 O bem comum está ligado ao aperfeiçoamento de todas as pessoas.

32, 76

Ainda uma vez exortamos Nossos filhos ao dever de participarem ativamente da vida pública e de contribuírem para a obtenção do bem comum de todo o gênero humano e da própria comunidade política; e de esforçarem-se, portanto, à luz da fé cristã e com a força do amor, para que as instituições de finalidade econômica, social, cultural e política sejam tais que não criem obstáculos, mas antes facilitem às pessoas o próprio melhoramento, tanto na vida natural como na sobrenatural.

CONSTITUIÇÃO “GAUDIUM ET SPES” SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fonti 36 - © Libreria Editrice Vaticana - vietata la riproduzione

21.36 A consciência contemporânea descobre sempre mais as vantagens universais e personalistas do bem comum

36, 26

a- *A interdependência cada dia se estreita mais e se difunde pouco a pouco no mundo inteiro. Segue-se daí que o bem comum – ou o conjunto daquelas condições da vida social que permitem aos grupos e a cada um de seus membros atingirem de maneira mais completa e desembaraçadamente a própria perfeição – torna-se hoje cada vez mais universal e implica por consequência direitos e deveres que dizem respeito a todo o gênero humano. Qualquer grupo deve levar em conta as necessidades e aspirações legítimas dos outros grupos e, ainda mais, o bem comum de toda a família humana (Cf. João XXIII, Enc. Mater et Magistra, 78).*

b- *Cresce, porém, ao mesmo tempo a consciência da dignidade exímia da pessoa humana, superior a todas as coisas. Seus direitos e deveres são universais e invioláveis. É preciso portanto que se*

tornem acessíveis ao homem todas aquelas coisas que lhe são necessárias para levar uma vida verdadeiramente humana. Tais são: alimento, roupa, habitação, direito de escolher livremente o estado de vida e de constituir família, direito à educação, ao trabalho, à boa fama, ao respeito, à conveniente informação, direito de agir segundo a norma reta de sua consciência, direito à proteção da vida particular e à justa liberdade,

c- *Portanto, a ordem social e o seu progresso devem ordenar-se incessantemente ao bem das pessoas, pois a organização das coisas deve subordinar-se à ordem das pessoas e não ao contrário. O próprio Senhor o insinua ao dizer que o sábado foi feito para o homem e não o homem para o sábado" (Cf. Mc 2,27).*

d- *Esta ordem deve desenvolver-se sem cessar, ter por base a verdade, construir-se sobre a justiça, ser animada pelo amor e encontrar na liberdade um equilíbrio sempre mais humano. Para se cumprirem tais exigências, devem-se introduzir uma reforma de mentalidade e amplas mudanças sociais. O Espírito de Deus, que dirige o curso da história com providência admirável e renova a face da terra, está presente a esta evolução. O fermento evangélico despertou e desperta no coração do homem uma irrefreável exigência de dignidade.*

21.37 Consideração do bem comum como elemento da determinação do justo salário.

36, 67

Enfim, o trabalho deve ser remunerado de tal modo que se ofereça ao homem a possibilidade de manter dignamente a sua vida e a dos seus, sob o aspecto material, social cultural e espiritual, considerando-se a tarefa e a produção de cada um, assim como as condições da empresa e o bem comum (Cf. Leão XIII, Enc. Rerum Novarum; Pio XI, Enc. Quadragesimo Anno; Id., Enc. Divini Redemptoris; Pio XII, Radiomensagem de Natal, 1942; Id., Alocução de 13-6-1943; Id., Radiomensagem aos operários da Espanha, 11-3-1951; João XXIII, Enc. Mater et Magistra; Pio XII, Discurso 3 jun. 1950; Paulo VI, Discurso, 8 jun. 1964).

21.38 O bem comum, fundamento da visão católica da política. Sua definição.

36, 74

a- *Indivíduos, famílias, agrupamentos diversos, todos os que constituem a comunidade civil, têm consciência da própria insuficiência para instaurar plenamente a vida humana e percebem a necessidade de uma comunidade mais vasta, na qual todos empenhem diariamente as próprias forças para alcançar sempre melhor o bem comum (Cf. João XXIII, Enc. Mater et Magistra, 60).*

b- *Por este motivo organizam a comunidade política segundo várias formas. Pois a comunidade política existe por causa daquele bem comum; nele obtém sua plena justificação e sentido, de onde deriva o seu direito primordial e próprio. Ora, o bem comum compreende o conjunto daquelas condições de vida social, que permitam aos homens, às famílias e às sociedades possam conseguir mais fácil e desembaraçadamente a própria perfeição (Cf. Rm. 13,1-5).*

c- *Mas muitos e vários são os homens que integram a comunidade política e podem legitimamente seguir opiniões diversas. Para que não se divida a comunidade política, seguindo cada um sua própria opinião, requer-se a autoridade que dirija as energias de todos os cidadãos para o bem comum, não mecânica nem despoticamente, mas antes de tudo como autoridade moral que se apoia na liberdade e na consciência do cargo e da responsabilidade assumida.*

d- *Portanto, é evidente que a comunidade política e a autoridade se fundamentam na natureza humana e por isso pertencem à ordem predeterminada por Deus, embora sejam entregues à livre vontade dos cidadãos a escolha do regime e a designação dos governantes (Cf. Rm 13,5).*

e- *Disto se segue também que o exercício da autoridade política, seja na comunidade como tal, seja nos órgãos representativos do Estado, sempre deve ser realizado dentro dos limites da ordem moral,*

para procurar o bem comum, dinamicamente considerado, de acordo com a ordem jurídica legitimamente estabelecida ou por estabelecer. Então os cidadãos são obrigados em consciência a obedecer (Cf. Pio XII, Radiomensagem 24 dez. 1942; 24 dez. 1944; João, / XXIII Enc. Pacem in terris, 60).

f- Daí, pois, se vê a responsabilidade, a dignidade e a importância da missão dos que governam.

g- Mas onde são oprimidos pela autoridade pública, que excede a sua competência, os cidadãos não recusem aquela colaboração objetivamente exigida pelo bem comum; contudo, realmente lhes é lícito defender os seus direitos e os dos seus concidadãos contra o abuso da autoridade, guardados os limites ditados pela lei natural e evangélica.

h- Os modos concretos, porém, pelos quais a comunidade política organiza a própria estrutura e o bom equilíbrio dos poderes públicos podem ser diferentes segundo a diferente índole dos povos e o progresso da história. Mas devem servir sempre para formar o homem culto, pacífico e generoso com todos, para o proveito de toda a família humana.

21.39 Partidos e bem comum. Severa advertência.

36, 75

Os partidos políticos, porém, devem promover aquilo que, na sua opinião, é exigido pelo bem comum, ao qual nunca é lícito antepor o interesse próprio.

21.40 O bem comum universal e a paz são fatores dinâmicos.

36, 78

A paz não é ausência de guerra; nem se reduz ao estabelecimento do equilíbrio entre as forças adversas, nem resulta duma dominação despótica. Com toda a exatidão e propriedade ela é chamada «obra da justiça» (Is. 32,7). É um fruto da ordem que o divino Criador estabeleceu para a sociedade humana, e que deve ser realizada pelos homens, sempre anelantes por uma mais perfeita justiça. Com efeito, o bem comum do gênero humano é regido, primária e fundamentalmente, pela lei eterna; mas, quanto às suas exigências concretas, está sujeito a constantes mudanças, com o decorrer do tempo. Por esta razão, a paz nunca se alcança duma vez para sempre, antes deve estar constantemente a ser edificada. Além disso, como a vontade humana é fraca e ferida pelo pecado, a busca da paz exige o constante domínio das paixões de cada um e a vigilância da autoridade legítima.

ENCÍCLICA "REDEMPTOR HOMINIS" DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, 4 de março de 1979

Fontes 42 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

21.41 Conexão vital entre a noção de "bem comum" e os direitos humanos que lhe são de real fundamento e sem os quais desaparece aquela noção.

42, 17

A Igreja sempre tem ensinado o dever de agir pelo bem comum; e, procedendo assim, também educou bons cidadãos para cada um dos Estados. Além disso, ela sempre ensinou que o dever fundamental do poder é a solicitude pelo bem comum da sociedade; daqui dimanam os seus direitos fundamentais. Em nome precisamente destas premissas, que se referem à ordem ética objetiva, os direitos do poder não podem ser entendidos de outro modo que não seja sobre a base do respeito pelos direitos objetivos e invioláveis do homem. Aquele bem comum que a autoridade no Estado serve será plenamente realizado somente quando todos os cidadãos estiverem seguros dos seus direitos. Sem isto, chega-se ao descalabro da sociedade, à oposição dos cidadãos contra a

autoridade ou então a uma situação de opressão, de intimidação, de violência, ou de terrorismo, de que nos forneceram numerosos exemplos os totalitarismos do nosso século. É assim que o princípio dos direitos do homem afeta profundamente o setor da justiça social e se torna padrão para a sua fundamental verificação na vida dos organismos políticos..

ENCÍCLICA “LABOREM EXERCENS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Castel Gandolfo, 14 de setembro de 1981

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

21.42 O trabalho a serviço do bem comum da nação.

47, 10

A terceira esfera de valores que se apresenta, na perspectiva aqui mantida – a perspectiva do sujeito do trabalho – abarca aquela grande sociedade de que o homem faz parte, em virtude de laços culturais e históricos particulares. Tal sociedade – mesmo quando não tenha ainda assumido a forma completa de uma nação – é não só a grande “educadora” de cada um dos homens, se bem que indiretamente (pois cada pessoa recebe na família os conteúdos e os valores que constituem, no seu conjunto, a cultura de uma determinada nação), mas é também uma grande encarnação histórica e social do trabalho de todas as gerações. Tudo isto faz com que o homem ligue a sua identidade humana mais profunda ao fato de pertencer a uma nação, e encare o seu trabalho também como algo que irá aumentar o bem comum procurado juntamente com os seus compatriotas, dando-se conta assim de que, por este meio, o trabalho serve para multiplicar o patrimônio da inteira família humana, de todos os homens que vivem no mundo.

21.43 O papel político dos sindicatos os faz responsáveis do bem comum; por isto, devem manter-se afastados dos partidos.

47, 20

Neste sentido, a atividade dos sindicatos entra indubitavelmente no campo da “política”, entendida como uma prudente solicitude pelo bem comum. Ao mesmo tempo, porém, o papel dos sindicatos não é o de “fazer política” no sentido que hoje comumente se vai dando a esta expressão. Os sindicatos não têm o caráter de “partidos políticos” que lutam pelo poder, e também não deveriam nunca estar submetidos às decisões dos partidos políticos, nem manter com eles ligações muito estreitas. Com efeito, se for esta a situação, eles perdem facilmente o contato com aquilo que é o seu papel específico, que é o de garantirem os justos direitos dos homens do trabalho no quadro do bem comum de toda a sociedade, e, ao contrário, tornam-se um instrumento da luta para outros fins.

DISCURSO DE JOÃO PAULO II À 68ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO

Genebra, 15 de junho de 1982.

Fontes 49 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

21.44 A solidariedade operária não está em função da luta de classes, mas do bem comum.

49, 9

O mundo do trabalho, Senhoras e Senhores, é o mundo de todos os homens e de todas as mulheres que, pela sua atividade, procuram responder à sua vocação de submeter a terra para o bem de todos. A solidariedade do mundo do trabalho será portanto uma solidariedade que alarga os

horizontes para abraçar, com os interesses dos indivíduos e dos grupos particulares, o bem comum de toda a sociedade tanto ao nível de uma nação como ao nível internacional e planetário. Será uma solidariedade para o trabalho, que se manifesta na luta pela justiça e pela verdade da vida social. Qual seria, com efeito, a justificação de uma solidariedade que se consumisse numa luta de oposição irreduzível aos outros, numa luta contra os outros? Certamente, a luta pela justiça não poderia ignorar os interesses legítimos dos trabalhadores unidos numa mesma profissão ou atacados especialmente por certas formas de injustiça. Ela não ignora a existência, entre os grupos, de tensões que se arriscam muitas vezes a tornar-se conflitos abertos. A verdadeira solidariedade tem em vista a luta por uma ordem social justa em que todas as tensões possam ser absorvidas e em que os conflitos – tanto ao nível de grupos como ao das nações – possam encontrar mais facilmente a sua solução. Para criar um mundo de justiça e de paz, a solidariedade deve destruir os fundamentos do ódio, do egoísmo e da injustiça, eretos demasiadas vezes em princípios ideológicos ou em lei essencial da vida em sociedade. No interior de uma mesma comunidade de trabalho, a solidariedade impele ao descobrimento das exigências de unidade inerentes à natureza do trabalho, mais que das tendências à distinção e à oposição. Ela recusa-se a conceber a sociedade em termos de luta “contra” e as relações sociais em termos de oposição irreduzível das classes. A solidariedade, que descobre a sua origem e a sua força na natureza do trabalho humano e portanto no primado da pessoa humana sobre as coisas, conseguirá criar os instrumentos de diálogo e de apoio mútuo que permitirão resolver as oposições sem procurar a destruição de quem se opõe. Não, não é utópico afirmar que se poderá fazer do mundo do trabalho um mundo de justiça.

49, 13

Uma sociedade solidária constrói-se cada dia criando, primeiramente, e defendendo, em seguida, as condições efetivas da participação livre na obra comum. Toda a política, que tem em vista o bem comum, deve ser o fruto da coesão orgânica e espontânea das forças sociais. Está nisto ainda uma forma desta solidariedade que é o imperativo da ordem social, uma solidariedade que se manifesta de uma maneira particular através da existência e da atividade das associações dos colegas sociais. O direito de se associar livremente é direito fundamental para todos os que estão ligados ao mundo do trabalho e constituem a comunidade do trabalho. Este direito significa, para cada homem no trabalho, não estar nem só nem isolado; exprime a solidariedade de todos para defenderem os direitos que lhes tocam e derivam das exigências do trabalho; oferece, de maneira normal, o meio de participar ativamente na realização do trabalho e de tudo o que a ele se refere, estando guiado igualmente pelo cuidado do bem comum. Este direito supõe estarem os colegas sociais realmente livres para se unirem, aderirem à associação da sua escolha e para a gerirem. Ainda que o direito à liberdade sindical pareça sem contestação um dos direitos mais geralmente reconhecidos – e a Convenção n. 87 (1948) da Organização Internacional do Trabalho o garanta –, é todavia um direito muito ameaçado, por vezes ridiculizado, seja no seu princípio, seja, – mais vezes – em tal ou tal dos seus aspectos substanciais, de maneira que a liberdade sindical se encontra com isto desfigurada. Parece essencial recordar que a coesão das forças sociais – sempre desejável – deve ser o fruto de uma decisão livre dos interessados, tomada em toda a independência com relação ao poder político, elaborada na plena liberdade de determinar tanto a organização interna como o modo de funcionamento e as atividades próprias dos sindicatos.

INSTRUÇÃO “LIBERTATIS CONSCIENTIA” SOBRE LIBERDADE CRISTÃ CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ

Roma, 22 de março de 1986.

Fontes 58 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

21.45 O "bem comum" no conjunto dos princípios fundamentais da Doutrina social cristã.

58, 73

O mandamento supremo do amor conduz ao pleno reconhecimento da dignidade de cada homem, criado à imagem de Deus. Dessa dignidade decorrem direitos e deveres naturais. À luz da imagem de Deus, a liberdade, prerrogativa essencial de pessoa humana, manifesta-se em toda a sua profundidade. As pessoas são o sujeito ativo e responsável da vida social (Cf. Const. "Gaudium et Spes", n.25). Ao fundamento, que é a dignidade do homem, estão intimamente ligados o princípio de solidariedade e o princípio de subsidiariedade. Em virtude do primeiro, o homem deve contribuir, com os seus semelhantes, para o bem comum da sociedade, em todos os seus níveis (Cf. Joao XXIII, Enc. "Mater et Magistra", n.235). Sob este ângulo, a doutrina social da Igreja opõe-se a todas as formas de individualismo social ou político. Em virtude do segundo, nem o Estado, nem sociedade alguma, jamais devem substituir-se à iniciativa e à responsabilidade das pessoas e das comunidades intermediárias, no nível em que essas possam agir, nem destruir o espaço necessário à liberdade das mesmas". Por este lado, a doutrina social da Igreja opõe-se a todas as formas de coletivismo.

21.46 Uma autêntica cultura do trabalho deve colocar o bem comum entre os seus valores essenciais.

58, 84

Uma tal cultura do trabalho deverá supor e pôr em ação um certo número de valores essenciais. Ela reconhecerá que a pessoa do trabalhador é princípio, sujeito e fim da atividade laboriosa. Afirmará a prioridade do trabalho sobre o capital e a destinação universal dos bens materiais. Será animada pelo senso de uma solidariedade que não comporta apenas direitos a reivindicar, mas também deveres a cumprir. Implicará a participação, visando promover o bem comum nacional e internacional e não apenas a defesa de interesses individuais ou corporativos. Ela assimilará o método do confronto pacífico e do diálogo franco e vigoroso. De sua parte, as autoridades políticas tornar-se-ão sempre mais capazes de agir no respeito às legítimas liberdades dos indivíduos, das famílias, dos grupos subsidiários, criando assim as condições necessárias para que o homem possa alcançar seu bem verdadeiro e integral, inclusive o seu fim espiritual (Cf. Paulo VI, Carta Apost. Octogesima Adveniens, n.46).

58, 87

A prioridade do trabalho sobre o capital faz com que os empresários tenham o dever de justiça de considerar o bem dos trabalhadores antes do aumento dos lucros. Eles têm a obrigação moral de não manter capitais improdutivos, e de procurar, nos investimentos, antes de tudo, o bem comum. Este último exige que se busque, como prioridade, a consolidação ou a criação de novos postos de trabalho, na produção de bens realmente úteis. O direito à propriedade privada não é concebível sem seus deveres para com o bem comum. Ele é subordinado ao princípio superior da destinação universal dos bens (Cf. Gaudium et Spes, n.69; João Paulo II, Enc. Laborem Exercens, nn.12.14).

ENCÍCLICA "SOLLICITUDO REI SOCIALIS" DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1987

Fontes 61 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

21.47 Papel nevrálgico do valor superior do "bem comum" que motiva o surgimento da "solidariedade" e, unicamente mediante o qual, é possível superar o subdesenvolvimento.

61, 38

É um caminho longo e complexo (o da superação nas suas raízes morais, NDR), e, para mais, encontra-se sob constante ameaça, quer pela intrínseca fragilidade dos desígnios e realizações humanas, quer pela mutabilidade das circunstâncias externas assaz imprevisíveis. Todavia, é preciso ter a coragem de enveredar por ele e, se já tiverem sido dados alguns passos, ou já tiver sido percorrida uma parte do trajeto, ir até ao fim. No contexto destas reflexões, a decisão de pôr-se a caminho ou de continuar a marcha comporta, antes de tudo, um valor moral que os homens e as mulheres que acreditam em Deus reconhecem como requerido pela vontade divina, único e verdadeiro fundamento de uma ética absolutamente vinculante. É para desejar que mesmo os homens e as mulheres desprovidos de uma fé explícita venham a convencer-se de que os obstáculos interpostos ao desenvolvimento integral, não são apenas de ordem económica, mas dependem de atitudes mais profundas que, para o ser humano, se configuram em valores absolutos. Por isso, é de esperar que todos aqueles que em relação aos seus semelhantes são responsáveis, duma maneira ou doutra, por uma «vida mais humana», inspirados ou não por uma fé religiosa, se deem plenamente conta da urgente necessidade de uma mudança das atitudes espirituais, que determinam o comportamento de cada homem naquilo que diz respeito a si mesmo e nas relações com o próximo, com as comunidades humanas, mesmo as mais distantes, e com a natureza; e isto, em virtude de valores superiores, como o bem comum, ou, para repetir a feliz expressão da Encíclica *Populorum Progressio*, o pleno desenvolvimento «do homem todo e de todos os homens». Para os cristãos, como para todos aqueles que reconhecem o significado teológico preciso da palavra «pecado», a mudança de comportamento, de mentalidade ou de maneira de ser chama-se, na linguagem bíblica, «conversão» (cf. Mc 1,15; Lc 13,3.5; Is 30,15). Esta conversão designa especificamente uma relação com Deus, com a culpa cometida e com as suas conseqüências; e, portanto, relação com o próximo, indivíduo ou comunidade. É Deus em «cujas mãos estão os corações dos poderosos» e os de todos os homens, que pode, segundo a sua própria promessa, transformar por obra do seu Espírito os «corações de pedra» em «corações de carne» (cf. Ez 36,26). No caminho da desejada conversão, rumo à superação dos obstáculos morais para o desenvolvimento, pode-se já apontar, como valor positivo e moral, a consciência crescente da interdependência entre os homens e as nações. O facto de os homens e as mulheres, em várias partes do mundo, sentirem como próprias as injustiças e as violações dos direitos humanos cometidas em países longínquos, que talvez nunca visitem, é mais um sinal de uma realidade interiorizada na consciência, adquirindo assim uma conotação moral. Trata-se antes de tudo da interdependência apreendida como sistema determinante de relações no mundo contemporâneo, com as suas componentes – económica, cultural, política e religiosa – e assumida como categoria moral. Quando a interdependência é reconhecida assim, a resposta correlativa, como atitude moral e social e como «virtude», é a solidariedade. Esta, portanto, não é um sentimento de compaixão vaga ou de enternecimento superficial pelos males sofridos por tantas pessoas próximas ou distantes. Pelo contrário, é a determinação firme e perseverante de se empenhar pelo bem comum; ou seja, pelo bem de todos e de cada um, porque todos nós somos verdadeiramente responsáveis por todos. Esta determinação está fundada na firme convicção de que as causas que entravam o desenvolvimento integral são aquela avidez do lucro e aquela sede do poder de que se falou. Estas atitudes e estas «estruturas de pecado» só poderão ser vencidas – pressupondo o auxílio da graça divina – com uma atitude diametralmente oposta: a aplicação em prol do bem do próximo, com a disponibilidade, em sentido evangélico, para «perder-se» em benefício do próximo em vez de o explorar, e para «servi-lo» em vez de o oprimir para proveito próprio (cf. Mt 10,40-42; 20,25; Mc 10,42-45; Lc 22,25-27).

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA “CHRISTIFIDELES LAICI”

DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1988.

Fontes 62 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

21.48 O bem comum, critério fundamental e fim específico da política.

62, 42

A caridade que ama e serve a pessoa nunca poderá estar dissociada da justiça: uma e outra, cada qual à sua maneira, exigem o pleno reconhecimento efetivo dos direitos da pessoa, a que é ordenada a sociedade com todas as suas estruturas e instituições. Para animar cristãmente a ordem temporal, no sentido que se disse de servir a pessoa e a sociedade, os fiéis leigos não podem absolutamente abdicar da participação na “política”, ou seja, da múltipla e variada ação econômica, social, legislativa, administrativa e cultural, destinada a promover orgânica e institucionalmente o bem comum. Uma política em favor da pessoa e da sociedade tem o seu critério de base na busca do bem comum, como bem de todos os homens e do homem todo, bem oferecido e garantido para ser livre e responsabilmente aceite pelas pessoas, tanto individualmente como em grupo: “A comunidade política – lemos na Constituição Gaudium et Spes – existe precisamente em vista do bem comum; nele ela encontra a sua completa justificação e significado e dele deriva o seu direito natural e próprio. Quanto ao bem comum, ele compreende o conjunto das condições de vida social que permitem aos indivíduos, famílias e associações alcançar mais plena e facilmente a própria perfeição”.

21.49 A cultura como bem comum de um povo

62, 44

O serviço à pessoa e à sociedade humana exprime-se e realiza-se através da criação e transmissão da cultura, que, especialmente nos nossos dias, constitui urna das mais graves tarefas da convivência humana e da evolução social. À luz do Concílio, entendemos por “cultura” todos aqueles “meios com que o homem afina e usa os seus múltiplos dons de alma e de corpo; procura submeter ao seu poder, com o saber e o trabalho, o próprio cosmos; torna mais humana a vida social, tanto na família como em toda a sociedade civil, com o progresso do costume e das instituições; enfim, no decorrer do tempo, exprime, comunica aos outros e conserva nas suas obras, para que sejam de proveito a muitos e mesmo à humanidade inteira, as suas grandes experiências espirituais e as suas aspirações”. Nesse sentido, a cultura deve ser considerada como o bem comum de cada povo, a expressão da sua dignidade, liberdade e criatividade; o testemunho do seu percurso histórico. Em particular, só dentro e através da cultura, é que a fé cristã se torna histórica e criadora de história.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA

“A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA NA FORMAÇÃO SACERDOTAL”

30 de dezembro de 1988

Fontes 63 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

21.50 - O bem comum, um dos princípios fundamentais da Doutrina Social da Igreja.

63,37

Ao falar das leis ou dos princípios que regulam a vida social, é necessário ter presente em primeiro lugar o “bem comum”. Ele, embora, “nos seus aspectos essenciais e mais profundos não possa ser concebido em termos doutrinários e muito menos ainda determinado nos seus conteúdos históricos”, todavia pode ser descrito como “o conjunto daquelas condições sociais que consentem e favorecem

*nos seres humanos o desenvolvimento integral da sua pessoa”. Ele, portanto, ainda que seja superior ao interesse privado, é inseparável do bem da pessoa humana, empenhando os poderes públicos em reconhecer, respeitar, compor, tutelar e promover os direitos humanos e em tornar mais fácil o cumprimento dos respectivos deveres. Por conseguinte, a realização do bem comum pode considerar-se a própria razão de ser dos poderes públicos, os quais são obrigados a realizá-lo para vantagem de todos os cidadãos e de todo o homem – considerado na sua dimensão terrena-temporal e transcendente –, respeitando uma justa hierarquia de valores e os postulados das circunstâncias históricas (João XXIII, *Pacem in Terris*, 57). Considerado, portanto, o bem comum pela Igreja como um valor de serviço e de organização da vida social e da nova ordem da convivência humana, ela põe em relevo o seu sentido humano e a idoneidade para animar as estruturas sociais na sua totalidade e nos seus setores particulares, estimulando as transformações em profundidade, segundo os critérios da justiça social.*

Cap. 22

O DIREITO

ENCÍCLICA “QUANTA CURA” DE S.S. PIO IX “SOBRE OS ERROS DA ÉPOCA”

8 de dezembro de 1864

Fontes 1 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.1 O abandono da religião leva fatalmente a descuidar também do direito, substituído pela lei da força.

1.4

E como com tirar a religião da sociedade civil se repudia a doutrina mesma da divina revelação, perde-se e nimba-se também a própria noção, irmã sua, da justiça e do legítimo direito, substituindo-o, em seu lugar, a força material, explica-se como alguns, pondo de lado os santíssimos e certíssimos princípios da razão, ousam dizer que "a vontade do povo, manifestada na chamada opinião pública ou por outro modo, é a suprema lei, livre de todo direito divino ou humano; que na ordem pública os fatos consumados, pelo mesmo feito por que se hão consumado, possuem força de lei". Mas quem não prevê e não percebe que a sociedade, livre de todo laço de religião e justiça, outro ideal não pode mirar que o de conquistar e acumular riquezas e que outra lei não seguirá senão a infrene concupiscência do coração, posta ao serviço de suas próprias comodidades e caprichos?

“SÍLABO” DOS PRINCIPAIS ERROS DA NOSSA ÉPOCA

8 de dezembro de 1864

Fontes 2 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.2 Proposições condenadas, referentes ao direito.

XXXIX

O Estado, sendo a origem e fonte de todos os direitos, goza de um direito que não é circunscrito por limite algum.

Alloc. Maxima quidem, 9 de junho de 1862.

LVI

As leis morais não carecem da sanção divina, e não é necessário que as leis humanas sejam conformes ao direito natural ou recebam de Deus o poder obrigatório.

Alloc. Maxima quidem, 9 de junho de 1862.

LIX

O direito firma-se no fato material; todos os deveres do homem são palavras vãs, e todas as ações humanas têm força de direito.

Alloc. Maxima quidem, 9 de junho de 1862.

LX

A autoridade não é mais do que a soma do número e das forças materiais.

Alloc. Maxima quidem, 9 de junho de 1862.

LXI

Uma injustiça de fato, coroada de bom êxito, em nada prejudica a santidade do direito.

Alloc. lamdudum cernimus, 18 de março de 1861.

ENCÍCLICA "IMMORTALE DEI" DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 1 de novembro de 1885

Fontes 3 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.3 O liberalismo despreza o direito natural, substituindo a lei natural pela vontade do povo, como fonte de todo direito.

3, 10

a- Mas esse pernicioso e deplorável gosto de novidades que o século XVI viu nascer, depois de primeiro haver transtornado a religião cristã, em breve, por um declive natural, passou à filosofia, e da filosofia a todos os graus da sociedade civil. É a essa fonte que cumpre fazer remontar esses princípios modernos de liberdade desenfreada sonhados e promulgados por entre as grandes perturbações do século último, como os princípios e os fundamentos de um "direito novo", até então desconhecidos e sobre mais de um ponto em desacordo não somente com o direito cristão, mas com o direito natural. Eis aqui o primeiro de todos esses princípios: todos os homens, já que são da mesma raça e da mesma natureza, são semelhantes, e, "ipso facto", iguais entre si na prática da vida; cada um depende tão bem só de si, que de modo algum está sujeito à autoridade de outrem: pode com toda liberdade pensar sobre qualquer coisa o que quiser, fazer o que lhe aprouver; ninguém tem o direito de mandar aos outros. Numa sociedade fundada sobre estes princípios, a autoridade pública é apenas a vontade do povo, o qual, só de si mesmo dependendo, é também o único a mandar a si. Escolhe os seus mandatários, mas de tal sorte que lhes delega menos o direito do que a função do poder, para exercê-la em seu nome.

b- A soberania de Deus é passada em silêncio, exatamente como se Deus não existisse, ou não se ocupasse em nada com a sociedade do gênero humano; ou então como se os homens, quer em particular, quer em sociedade, não devessem nada a Deus, ou como se pudesse imaginar um poder qualquer, cuja causa, força, autoridade não residisse inteira no próprio Deus. Destarte, como se vê, o Estado não é outra coisa mais senão a multidão soberana e que se governa por si mesma; e desde que o povo é considerado a fonte de todo o direito e de todo o poder, segue-se que o Estado não se julga ligado a nenhuma obrigação para com Deus.

ENCÍCLICA "LIBERTAS" DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 20 de junho de 1888

Fontes 4 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.4 A existência da "lei" depende da natureza racional do homem. A "lei natural" e a "lei eterna"

4, 8

Sendo tal a condição da liberdade humana, falta-lhe uma proteção; eram-lhe necessários auxílios e socorros capazes de dirigir todos os seus movimentos para o bem e de desviá-los do mal. Sem isto a liberdade teria sido para o homem uma coisa muito prejudicial. E primeiramente eram-lhe necessária uma lei, isto é, uma norma do que era preciso fazer-se. Falando claro, não pode dar-se isto entre os animais que operam por necessidade, porque todos os seus atos os realizam sob o impulso da natureza, sendo-lhes impossível adoptar por si mesmos outro modo de ação. Mas os seres que gozam de liberdade têm por si mesmos o poder de operar ou não, proceder de tal ou qual forma, visto que o objeto da sua vontade não o escolhem senão quando intervenha o juízo da razão, de que Nós falamos. Este juízo diz-nos não somente o que é o bem em si ou o que é o mal, mas também o que é bom e por conseguinte se deve realizar, ou o que é mau e por conseguinte se deve evitar. É, com

efeito, a razão que prescreve à vontade o que ela deve procurar ou de que deve fugir para que o homem possa um dia atingir esse fim supremo, para o qual deve dirigir todos os seus atos. Ora, esta ordenação da razão é o que se chama a lei.

4, 9

Se pois a lei é necessária ao homem, é no seu mesmo livre arbítrio, isto é, na necessidade que tem de não se pôr em desacordo com a reta razão, que é preciso procurar, como na sua raiz, a causa primeira. E nada se pode dizer ou imaginar de mais absurdo e mais contrário ao bom senso do que esta asserção: o homem, sendo livre por natureza, deve estar isento de toda a lei. Se assim fosse, resultaria que é necessário, para a liberdade, não estar de acordo com a razão, quando a verdade é inteiramente o contrário, isto é, que o homem deve estar sujeito à lei precisamente porque é livre por natureza. Assim pois é a lei que guia o homem nas suas ações e é ela também que, pela sanção das recompensas e das penas, o leva a praticar o bem e o afasta do pecado. Tal é, acima de todas, a lei natural que está escrita e gravada no coração de cada homem, porque é a razão mesma do homem que lhe ordena que pratique o bem e lhe interdiz o pecado. Mas esta prescrição da razão humana não poderia ter força de lei, se ela não fosse órgão e intérprete duma razão mais alta, à qual o nosso espírito e a nossa liberdade devem obediência. Sendo, na verdade, a missão da lei impor deveres e atribuir direitos, a lei assenta completamente sobre a autoridade, isto é, sobre um poder verdadeiramente capaz de estabelecer esses deveres e de definir esses direitos, capaz de sancionar as suas ordens por castigos e recompensas; coisas que não poderiam evidentemente existir no homem, se ele desse a si próprio, como legislador supremo, a regra dos seus próprios atos. Disto se conclui, pois, que a lei natural outra coisa não é senão a lei eterna gravada nos seres dotados de razão, inclinando-os para o ato e o fim que lhe convenha; e este não é senão a razão eterna de Deus, Criador e Governador do mundo.

22.5 Também a lei na sociedade civil provém da lei natural, e portanto, da lei eterna. Disso depende a validade da lei civil.

4, 11

O que acaba de ser dito da liberdade dos indivíduos, é fácil aplicá-lo aos "homens que a sociedade civil une entre si; porque o que a razão e a lei natural fazem para os indivíduos, a lei humana, promulgada para o bem comum dos cidadãos, o realiza para os homens que vivem em sociedade. Mas, entre as leis humanas, há as que têm por objeto o que é bem ou mal naturalmente, acrescentando à prescrição de praticar um e evitar o outro uma sanção conveniente. Tais leis não têm de modo algum sua origem na sociedade dos homens; porque, assim como não foi a sociedade que criou a natureza humana, também não foi ela que fez com que o bem esteja em harmonia e o mal em desacordo com essa natureza; mas tudo isto é anterior à própria sociedade humana, e deve absolutamente estar ligado à lei natural e portanto à lei eterna. Como se vê, os preceitos de direito natural compreendidos nas leis dos homens não têm somente o valor da lei humana, mas supõem primeiro que tudo essa autoridade muito mais elevada e muito mais augusta que brota da lei natural e da lei eterna. Neste gênero de leis, a missão de legislador civil reduz-se a obter, por meio duma disciplina comum, a obediência dos cidadãos, punindo os maus e os viciosos, com o fim de os afastar do mal e de os chamar ao bem, ou ao menos de os impedir de ferir a sociedade e de lhe ser prejudicial.

4, 12

Quanto às outras prescrições do poder civil, não procedem imediata e diretamente do direito natural; são consequências mais afastadas e indiretas dele, e têm por fim precisar os pontos diversos sobre os quais a natureza não se tinha pronunciado senão duma maneira vaga e geral. Assim, a natureza ordena aos cidadãos que contribuam com o seu trabalho para a tranquilidade e a prosperidade públicas: em que medida, em que condições, sobre que objetos, estabelece-o a sabedoria dos

homens e não a natureza. Ora estas regras particulares de proceder, criadas por uma razão prudente e intimadas por um poder legítimo, constituem o que propriamente se chama lei humana. Visando o fim próprio da comunidade, esta lei ordena a todos os cidadãos que concorram para ele, e proíbe-lhes que dele se afastem; e enquanto segue a natureza, e se harmoniza com as suas prescrições, ela conduz-nos ao que é bem e afasta-nos do oposto. Por onde se vê que é absolutamente na lei eterna de Deus que é mister buscar a regra e a lei da liberdade, não somente para os indivíduos, mas também para as sociedades humanas.

4, 13

Numa sociedade de homens, a liberdade digna deste nome não consiste em fazer tudo o que nos apraz; isso seria uma confusão extrema no Estado, uma perturbação que conduziria à opressão. A liberdade consiste em que, com o auxílio das leis civis, possamos mais facilmente viver segundo as prescrições da lei eterna. E para aqueles que governam, a liberdade não é o poder de mandarem ao acaso e segundo seu bel prazer: isso seria uma desordem não menos grave e soberanamente perigosa para o Estado; mas a força das leis humanas consistem em que elas sejam olhadas como uma derivação da lei eterna e que não há nenhuma das suas prescrições que não seja contida nela como no princípio de todo o direito. Santo Agostinho disse com muita sabedoria (*De libero Arbitrio*, lib. I, c. 4, n. 15): “Eu penso, e vós bem vedes também, que, nesta lei temporal, nada há de justo e de legítimo que os homens não tenham ido haurir da lei eterna”. Suponhamos, pois, uma prescrição dum poder qualquer que esteja em desacordo com os princípios da reta razão e com os interesses do bem público: ela não teria força alguma de lei, porque não seria uma regra de justiça e afastaria os homens do bem, para o qual a sociedade foi formada.

22.6 A desobediência civil frente à lei injusta.

4, 16

É, além disso, um dever real respeitar o poder e submeter-se a leis justas; donde deriva que a autoridade vigilante das leis preserva os cidadãos das empresas criminosas dos maus. O poder legítimo vem de Deus, e aquele que resiste ao poder, resiste à ordem estabelecida por Deus; assim é que a obediência adquire uma nobreza maravilhosa, pois que se não inclina senão da mais justa e mais alta das autoridades. Mas, desde que falta o direito de mandar, ou o mandato é contrário à razão, à autoridade de Deus, então é legítimo desobedecer aos homens a fim de obedecer a Deus. Deste modo, achando-se as vias da tirania fechadas, o poder não chamará tudo a si; estão salvaguardados os direitos de cada cidadão, os da sociedade doméstica, os de todos os membros da nação; e todos enfim participam da verdadeira liberdade, aquela que consiste, como demonstramos, em que cada um possa viver segundo as leis e segundo a reta razão.

22.7 É um erro gravíssimo querer construir o direito sem levar em conta a lei divina.

4, 22

a- Outros vão um pouco mais longe, mas sem serem mais consequentes consigo mesmos. Segundo estes querem, as leis divinas devem regular a vida e o modo de proceder dos particulares, mas não o dos Estados; e é permitido, nas coisas públicas, desviar-se das ordens de Deus e legislar sem as ter em conta alguma. Donde nasce esta perniciosa consequência da separação da Igreja e do Estado. Mas o absurdo destas opiniões facilmente se compreende. É necessário, – a própria natureza o proclama – é necessário que a sociedade dê aos cidadãos os meios e as facilidades de passarem a sua vida segundo a honestidade, isto é, segundo as leis de Deus, pois que Deus é o princípio de toda a honestidade e de toda a justiça. Repugnaria, pois, absolutamente que o Estado pudesse desinteressar-se destas mesmas leis ou ir mesmo contra elas, fosse no que fosse. Demais, aqueles que governam os povos devem certamente procurar à causa pública, pela sabedoria das suas leis,

não somente as vantagens e os bens exteriores, mas também e principalmente os bens da alma.
b- Ora, para conseguir estes bens, nada mais eficaz pode imaginar-se do que essas leis de que Deus é o autor; e, por isso, aqueles que não querem, no governo dos Estados, ter em conta alguma as leis divinas, desviam realmente o poder político da sua instituição e da ordem prescrita pela natureza.

ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM” DE S.S. LEÃO XIII,
Roma, 15 de maio de 1891.

Fontes 5 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.8 Falando da propriedade particular; importante inciso sobre a origem do direito civil; a lei natural.

5, 8

...Suportaria a justiça que um estranho viesse então atribuir-se esta terra banhada pelo suor de quem a cultivou? Da mesma forma que o efeito segue a causa, assim é justo que o fruto do trabalho pertença ao trabalhador. É, pois, com razão, que a universalidade do gênero humano, sem se deixar mover pelas opiniões contrárias dum pequeno grupo, reconhece, considerando atentamente a natureza, que nas suas leis reside o primeiro fundamento da repartição dos bens e das propriedades particulares; foi com razão que o costume de todos os séculos sancionou uma situação tão conforme à natureza do homem e à vida tranquila e pacífica das sociedades. Por seu lado, as leis civis, que tiram o seu valor, quando são justas, da lei natural, confirmam esse mesmo direito e protegem-no pela força. Finalmente, a autoridade das leis divinas vem pôr-lhe o seu selo, proibindo, sob pena gravíssima, até mesmo o desejo do que pertence aos outros: “Não desejarás a mulher do teu próximo, nem a sua casa, nem o seu campo, nem o seu boi, nem a sua serva, nem o seu jumento, nem coisa alguma que lhe pertença” (Dt 5,21).

ENCÍCLICA “UBI ARCANO DEI CONSILIO” DE S.S. PIO XI
Roma 23 de dezembro de 1922.

Fontes 10 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.9 Quando se esvai o sentido de Deus, se esvanece todo fundamento do direito civil.

10, 13

Se, pois, a paz se ausentou e se ainda hoje se faz esperar, como remédio de tantos males, é preciso procurar-lhes a razão mais profundamente do que o fizemos até agora. Antes mesmo que a guerra tivesse ateado fogo à Europa, já estava ativa a causa principal de tão grandes desgraças, e com violência crescente, por culpa tanto dos indivíduos como das nações, o horror da guerra teria afastado ou suprimido esta causa se todos se tivessem dado conta da extensão de tão espantosos acontecimentos. Quem, acaso, ignora a predição da Escritura: “Os que abandonam o Senhor serão reduzidos ao nada!” (Is 1,28). E não menos claras são as advertências tão graves de Jesus Cristo, Redentor e Mestre dos homens: “Sem mim nada podeis fazer” (Jo 15,5), ou ainda: “Quem não recolhe comigo, desperdiça” (Lc 11,23). Ainda que sempre se realizem esses oráculos divinos, nunca a verdade se manifestou com mais evidência aos olhos de todos do que em nossos dias. Por estarem separados miseravelmente de Deus e de Jesus Cristo é que os homens caíram, da felicidade de outros tempos, nos abismos dos males atuais; é também por isto que são feridos de esterilidade mais ou menos completa todos os programas por eles tentados para reparar as perdas e salvar o que resta das ruínas. Deus e Jesus Cristo banidos da legislação e dos negócios públicos, não tendo mais a autoridade sua origem em Deus, mas nos homens, perderam as leis a garantia das sanções reais e eficazes, bem como dos princípios soberanos do direito que aos olhos até dos filósofos pagãos,

como Cícero, não podem derivar senão da lei eterna de Deus; ainda mais, as mesmas bases da autoridade foram subvertidas desde que se suprimiu a razão fundamental, para uns do direito de mandar, para outros do dever de obedecer. Inelutavelmente havia de seguir-se um desabamento da sociedade inteira, desde então privada de sustentáculo e apoio sólido, tornada presa dos partidos que se disputavam o poder para assegurar os próprios interesses, sem atender aos da pátria.

ENCÍCLICA "QUADRAGESIMO ANNO" DE S.S. PIO XI

Roma 15 de maio de 1931

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.10 A "Rerum Novarum" contribuiu para o nascimento do "direito do trabalho".

12, 27

E, na verdade, enquanto vacilavam os princípios do liberalismo, que havia muito paralisavam a obra eficaz dos governos, a encíclica Rerum novarum produziu no seio das massas uma grande corrente favorável a uma política mais francamente social, e de tal modo excitou os melhores católicos a cooperar com as autoridades, que não raro foram eles os defensores mais ilustres da nova legislação nos próprios parlamentos. Mais ainda: foram ministros da Igreja, compenetrados da doutrina de Leão XIII, que propuseram às câmaras muitas das leis sociais recentemente promulgadas, e que depois mais promoveram a sua execução e por ela velaram.

12, 28

Deste continuo e infatigável trabalho, nasceu uma nova jurisprudência completamente desconhecida dos séculos passados, que se propõe defender com ardor os sagrados direitos do operário, em virtude da sua dignidade de homem e de cristão: de fato, estas leis começaram a proteger a alma, a saúde, as forças, a família, as habitações, as oficinas, o salário; abrangem os acidentes de trabalho, numa palavra, tudo aquilo que interessa a classe trabalhadora, principalmente as mulheres e crianças. E se tal legislação não condiz de todo nem em toda parte com as normas de Leão XIII, não se pode, contudo, negar haver nela muitas reminiscências da encíclica Rerum novarum e que à mesma, por conseguinte, se deve atribuir em grande parte a melhoria já obtida na condição dos operários.

22.11 A ordem jurídica é indispensável para os abusos da economia liberal-capitalista.

12, 88

Resta ainda outro ponto estreitamente ligado com o precedente. Como não pode a unidade social basear-se na luta de classes, assim a reta ordem da economia não pode nascer da livre concorrência de forças. Deste princípio como de fonte envenenada derivaram para a economia universal todos os erros da ciência económica «individualista»; olvidando esta ou ignorando, que a economia é juntamente social e moral, julgou que a autoridade pública a devia deixar em plena liberdade, visto que no mercado ou livre concorrência possuía um princípio diretivo capaz de a reger muito mais perfeitamente, que qualquer inteligência criada. Ora a livre concorrência, ainda que dentro de certos limites é justa e vantajosa, não pode de modo nenhum servir de norma reguladora à vida económica. Aí estão a comprová-lo os fatos desde que se puseram em prática as teorias de espírito individualista. Urge por tanto sujeitar e subordinar de novo a economia a um princípio diretivo, que seja seguro e eficaz. A prepotência económica, que sucedeu à livre concorrência não o pode ser; tanto mais que, indômita e violenta por natureza, precisa, para ser útil a humanidade, de ser energicamente enfreada e governada com prudência; ora não pode enfrear-se nem governar-se a si mesma. Força é portanto recorrer a princípios mais nobres e elevados: à justiça e caridade sociais. É preciso que esta justiça penetre completamente as instituições dos povos e toda a vida da sociedade;

é sobre tudo preciso que esse espírito de justiça manifeste a sua. eficácia constituindo uma ordem jurídica e social que informe toda a economia, e cuja alma seja a caridade. Em defender e reivindicar eficazmente esta ordem jurídica e social deve insistir a autoridade pública; e fá-lo-á com menos dificuldade se se desembaraçar daqueles encargos, que já antes declarámos não serem próprios dela.

ENCÍCLICA “SUMMI PONTIFICATUS” DE S.S. PIO XII

20 de outubro de 1939

Fontes 14 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.12 - Materialismo e utilitarismo moral tolhem a força do direito humano, não mais fundado sobre o divino.

14, 23.

Onde se nega a dependência do direito humano do direito divino, onde não se apela senão para uma ideia mal segura de autoridade meramente terrena, onde se reivindica uma autonomia fundada apenas numa moral utilitária, ali o próprio direito humano perde justamente, nas suas aplicações mais gravosas, a sua força moral, que é a condição essencial para ser reconhecido e para exigir sacrifícios, se forem precisos. É verdade também que o poder assim alicerçado em base tão frágil e oscilante, mercê de circunstâncias contingentes, pode às vezes conseguir sucessos materiais que assombram observadores não muito profundos; mas há de chegar a hora em que triunfará a lei inelutável que fere tudo o que tenha sido construído sobre uma latente ou clara desproporção entre a grandeza do êxito material e exterior e a fraqueza do valor interior e da sua base moral. Desproporção que subsiste sempre quando a autoridade pública desconhece ou renega o domínio do sumo legislador que, se dá o poder aos governantes, não deixa de assinalar-lhes e determinar-lhes os limites.

22.13 Consequências perniciosas para o direito internacional provindas do fato de não ser fundado na lei natural, mas no arbítrio dos Estados.

14, 52

A concepção que atribui ao Estado uma autoridade ilimitada, veneráveis irmãos, não é somente um erro pernicioso à vida interna das nações, à sua prosperidade e ao maior incremento do seu bem-estar, mas prejudica também as relações entre os povos, rompendo a unidade da sociedade supranacional, tirando a base e o valor ao direito das gentes, abrindo caminho à violação dos direitos alheios e tornando difícil o acordo para a convivência pacífica.

14, 53

Embora o gênero humano, por disposição de ordem natural estabelecida por Deus, esteja dividido em grupos sociais, nações ou Estados, independentes uns dos outros, no que respeita ao modo de organizar e dirigir a sua vida interna, acha-se, contudo, ligado por recíprocos vínculos morais e jurídicos, numa grande comunidade, organizada para o bem de todos os povos e regulada por leis especiais que tutelam a sua unidade e promovem a sua prosperidade.

14, 54

Ora, não há quem não perceba que a autonomia absoluta do Estado põe-se em aberto contraste com esta lei imanente e natural, ou melhor nega-a radicalmente, deixando à mercê da vontade dos governantes a estabilidade das relações internacionais e tirando a possibilidade de uma verdadeira união e fecunda colaboração no que respeita ao interesse geral. Porque, veneráveis irmãos, para a existência de contatos harmônicos e duradouros e de relações frutuosas, é indispensável que os povos reconheçam e observem aqueles princípios de direito natural internacional, que regulam o seu

normal funcionamento e desenvolvimento. Tais princípios exigem o respeito dos relativos direitos à independência, à vida e à possibilidade de um desenvolvimento progressivo no caminho da civilização; exigem, além disso, a fidelidade aos pactos estipulados e ratificados segundo as normas do direito das gentes.

14, 55

Não há dúvida que o pressuposto indispensável de toda a convivência pacífica entre os povos e a alma das relações jurídicas, em vigor entre eles, é a mútua confiança, a previsão e persuasão da recíproca fidelidade à palavra dada, a certeza de que tanto de uma parte como de outra existe a convicção de que "é preferível a sabedoria às armas guerreiras" (Ecl 9,18) e que se está disposto a discutir e a não recorrer à força ou a ameaça da força quando surgissem tardanças, impedimentos, alterações e contendas, coisas que podem ter a sua origem não na má vontade, mas sim em circunstâncias que se modificaram ou interesses que se contrastam.

14, 56

Mas, por outra parte, destacar o direito das gentes da âncora do direito divino, para ligá-lo à vontade autônoma dos Estados, é o mesmo que destronar esse direito e tirar-lhe os títulos mais nobres e válidos, para abandoná-lo à infausta dinâmica do interesse privado e do egoísmo coletivo, no intuito de fazer valer os próprios direitos desconhecendo ao mesmo tempos os dos outros.

14, 57

É também verdade que, com o passar do tempo e a mudança substancial das circunstâncias, não previstas e talvez nem sequer previsíveis no ato da estipulação, um tratado ou algumas das suas cláusulas podem tornar-se ou parecer injustas, inatualizáveis ou muito onerosas a uma das partes; é claro que, se isso acontecesse, dever-se-ia proceder oportunamente a uma discussão leal para modificar ou substituir o tratado. Mas considerar os pactos, por princípio, como efêmeros e arrogar-se tacitamente a faculdade de rescindi-los unilateralmente quando não convenham mais, seria o mesmo que anular a confiança recíproca entre os Estados. Mutilar-se-ia assim a ordem natural, cavando-se ao mesmo tempo entre as nações lamentáveis abismos de separação.

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS CARDEAIS

24 de dezembro de 1939.

Fontes 15 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.14 A consciência moral da lei divina está na base do funcionamento do direito humano.

15, 5

...Além disso, os melhores regulamentos e mais completos seriam imperfeitos e condenados definitivamente ao insucesso, se aqueles que dirigem os destinos dos povos, e os próprios povos, não se deixassem penetrar cada vez mais daquele espírito, que pode dar vida, autoridade e força de obrigação à letra morta dos parágrafos dos regulamentos internacionais; daquele sentimento íntimo e viva responsabilidade que mede e pondera os estatutos humanos segundo as santas e inabaláveis normas do direito divino; daquela fome e sede de justiça, que foi proclamada como bem-aventurança no Sermão da montanha, e que tem como natural pressuposto a justiça moral; daquele amor universal, que é o resumo e termo mais alto do ideal cristão e que por isso lança uma ponte até para aqueles que não têm a felicidade de participar da nossa fé.

RADIOMENSAGEM DE PENTECOSTES 1941 DE S.S. PIO XII
PELOS 50 ANOS DA "RERUM NOVARUM".

Fontes 16 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.15 A Igreja tem o dever de julgar os alicerces de qualquer ordem sócio-política porque a ela cabe a defesa do direito natural, de origem divina, e sobre o qual a sociedade deve estar estruturada.

16, 5

Ao contrário é indiscutível competência da Igreja, onde a ordem social se aproxima e atinge o campo moral, o julgar se as bases de uma determinada organização social estão em acordo com a ordem imutável, que Deus Criador e Redentor manifestou por meio do direito natural e da revelação: dupla manifestação a que se refere Leão XIII na sua Encíclica. E muito bem: porque os ditames do direito natural e as verdades da revelação promanam por diversos trâmites da mesma fonte divina como duas correntes de água não contrárias mas concordes; e porque a Igreja, guarda da ordem sobrenatural cristã em que concorrem a natureza e a graça, deve formar as consciências, inclusive as daqueles que são chamados a encontrar as soluções dos problemas e deveres impostos pela vida social. Da forma dada à sociedade, conforme ou não às leis divina, depende e infiltra-se o bem ou o mal nas almas: isto é, se os homens, chamados todos a serem vivificados com a graça de Cristo, nas terrenas contingências do curso da vida respiram o são e vivificante hálito da verdade e da virtude moral ou o bacilo morboso e muitas vezes mortífero do erro e da depravação. Perante tal consideração e previsão, como poderia ser lícito à Igreja, Mãe tão amorosa e solícita do bem de seus filhos, ficar espectadora indiferente dos seus perigos, calar ou fazer que não vê nem pondera condições sociais que, voluntária ou involuntariamente, tornam árduo e praticamente impossível um modo de vida cristão conforme aos preceitos do Supremo Legislador?

22.16 A propósito do direito de propriedade, aparece claramente o papel fundamental do direito natural sobre o direito positivo.

16, 12

A Encíclica Rerum Novarum expõe sobre a propriedade e sobre o sustento do homem princípios que com o tempo nada perderam do seu vigor congênito e jorram vivificante a sua íntima fecundidade. Nós próprio na Nossa Encíclica Sertum laetitiae, endereçada aos Bispos dos Estados Unidos da América do Norte, chamamos a atenção de todos sobre o seu ponto fundamental, que afirma, como dissemos, a exigência incontestável de que "os bens criados por Deus para todos os homens afluam a todos equitativamente, segundo os princípios da justiça e da caridade".

16, 13

Com efeito, todo homem, como vivente dotado de razão, recebeu da natureza o direito fundamental de usar dos bens materiais da terra, embora se deixe à vontade humana e às formas jurídicas dos povos o regular mais particularmente a sua prática atuação. Este direito individual não pode de modo nenhum ser suprimido, nem sequer por outros direitos certos e pacíficos sobre bens materiais. Sem dúvida a ordem natural, que tem em Deus a sua origem, requer também a propriedade particular e a liberdade das transações comerciais como também a função reguladora do poder público sobre estas duas instituições. Tudo isto contudo fica subordinado ao fim natural dos bens materiais, nem pode prescindir do primeiro e fundamental direito, que a todos concede o seu uso; mas antes deve servir a tornar possível a sua atuação em conformidade com o seu fim. Só assim se poderá e deverá conseguir que a propriedade e o uso dos bens materiais deem à sociedade paz fecunda e consistência vital, e não constituam circunstâncias precárias, causadoras de luta e invejas, quando

abandonadas ao jogo desapiadado da força e da fraqueza.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII SOBRE A ORDEM INTERNACIONAL NATAL de 1941

Fonte 17 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.17 O materialismo ateu entre as duas guerras, fonte da guerra e inimigo do direito.

17, 7

A consequência de tudo isto foi, que as mútuas relações da vida social tomaram um caráter puramente físico e mecânico. Com desprezo de todo o razoável resguardo e moderação sobrepôs-se o império da coação externa, a simples posse do poder às normas da ordem reguladora da convivência humana, emanadas de Deus, que estabelecem as relações naturais e sobrenaturais do direito e do amor para com os indivíduos e para com a sociedade. A majestade e a dignidade da pessoa humana e das sociedades particulares foi cerceada, aviltada e suprimida pela ideia da força que cria o direito; a propriedade particular para uns tornou-se num poder direto de desfrutar o trabalho alheio, noutros gerou inveja, descontentamento e ódio; e a organização que daí nasceu, converteu-se em forte arma de luta para fazer prevalecer os interesses de classe. Em alguns países um conceito ateu e anticristão do Estado com os seus vastos tentáculos enleou de tal modo o indivíduo, que quase o despojou da independência, não menos na vida particular que na pública...

22.18 O fundamento da ordem jurídica está na lei natural, esculpida por Deus no coração do homem.

17, 11

Tal ordem nova, que todos os povos anelam ver realizada depois das provações e ruínas desta guerra, tem de ser levantada sobre a rocha inabalável da lei moral, manifestada pelo próprio Criador por meio da ordem natural, e por ele insculpida nos corações dos homens com caracteres indelévelis; lei moral cuja observância deve ser inculcada e promovida pela opinião pública de todas as nações e de todos os Estados com tal unanimidade de voz e de força, que ninguém se possa atrever a pô-la em dúvida ou atenuar-lhe o vínculo obrigatório. Como farol resplandecente, deve com a luz de seus princípios dirigir o curso da atividade dos homens e dos Estados, os quais terão de seguir as suas admoestações e indicações salutares e profícuas, se não quiserem condenar à tempestade e ao naufrágio todo o trabalho e esforços para estabelecer uma ordem nova.

RADIOMENSAGEM DE NATAL 1942 DE S.S. PIO XII SOBRE A ORDEM INTERNA DAS NAÇÕES

Fontes 18 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.19 Razão de ser da ordem jurídica na sociedade segundo o plano de Deus.

18, 10

Para que a vida social, conforme Deus a quer, obtenha o seu objetivo, é essencial uma ordenação jurídica que lhe sirva de apoio externo, reparo e proteção. A função dela não é dominar, mas servir, tender a desenvolver e acrescentar a vitalidade da sociedade na rica multiplicidade dos seus fins, conduzindo ao aperfeiçoamento de cada uma em pacífico concurso todas as energias, defendendo-as com meios apropriados e honestos de tudo o que seja desvantajoso ao seu pleno desenvolvimento. A fim de garantir o equilíbrio, segurança e harmonia da sociedade, tal ordenação dispõe também do poder de coerção contra aqueles que só por esse processo podem ser mantidos na nobre disciplina da vida social. Mas, precisamente, no justo cumprimento deste direito não haverá

jamais autoridade verdadeiramente digna de tal nome que não sinta a angustiosa responsabilidade perante o Eterno juiz ante cujo tribunal toda sentença falsa e, sobretudo, toda e qualquer perturbação das normas estabelecidas por Deus receberá a sua infalível sanção e condenação.

22.20 Intangibilidade dos fundamentos do direito natural.

18, 11

As últimas, profundas, lapidares e fundamentais normas da sociedade não podem ser profanadas por intervenções do engenho humano. Poderão ser negadas, ignoradas, desprezadas, transgredidas; mas, ab-rogadas com eficácia jurídica, nunca. Não há dúvida de que as condições de vida mudam com o andar dos tempos; mas não se dá jamais hiato absoluto nem perfeita descontinuidade entre o direito de ontem e de hoje, entre o desaparecimento de antigos poderes e constituições e o surto de novas organizações. Em todo caso, ao dar-se esta ou aquela mudança ou transformação, o fim de toda e qualquer vida social permanece idêntico, sagrado, obrigatório, a saber, o desenvolvimento dos valores pessoais do homem como imagem de Deus, permanecendo também em todo momento da humana família a obrigação de realizar os seus fins imutáveis, seja qual for o legislador e a autoridade a quem obedece. Persiste, por conseguinte, sempre e do mesmo modo, pois não cessa, em virtude de qualquer oposição, o seu direito inalienável, que a amigos e inimigos cumpre reconhecer, de uma ordem e pragmática jurídica, que sintam e compreendam ser seu essencial dever servir ao bem comum.

22.21 Os maiores erros no campo dos fundamentos do direito: positivismo jurídico; classismo jurídico, totalitarismo jurídico.

18, 12

A ordenação jurídica tem, além disso, como alto e árduo objetivo, assegurar as relações harmônicas, quer entre os indivíduos, quer entre as sociedades, quer ainda no seio destas. Conseguir-se-á isto se os legisladores se absterem de seguir aquelas perigosas teorias e práticas infaustas à comunidade e sua coesão, cuja origem e difusão se deve filiar numa série de postulados errôneos. Entre estes deve-se incluir o positivismo jurídico, que atribui uma enganosa majestade à publicação de leis puramente humanas e abre caminho a uma perniciosa separação entre as leis e a moralidade; da mesma forma, o conceito que reivindicava para certas nações, raças ou classes o instinto jurídico, como último imperativo e norma sem apelação; finalmente, aquelas várias teorias que, embora diversas em si e procedendo de pontos de vista ideologicamente opostos, concordam umas com as outras em considerar o Estado, ou o organismo que o representa, entidade absoluta e suprema, isenta de fiscalização e de crítica, mesmo quando os seus postulados teóricos e práticos vão de encontro à aberta negação dos dados essenciais da consciência humana e cristã.

22.22 Espírito autêntico da concepção jurídica, espiritual e ética que a Igreja oferece ao mundo.

18, 13

Quem, com olhar límpido e penetrante, considerar a conexão vital entre a genuína ordem social e a genuína ordenação jurídica e tiver presente que a unidade interna nos seus aspectos multiformes depende do predomínio de forças espirituais, do respeito da dignidade humana em si e nos outros, do amor à sociedade e aos fins que Deus lhe assinalou, não pode maravilhar-se dos tristes efeitos de concepções jurídicas que, afastando-se da estrada real da verdade, caminham sobre terreno escorregadio de postulados materialistas; mas sem demora descobrirá a improrrogável necessidade da volta a uma concepção espiritual e ética, séria e profunda, aquecida ao fogo de verdadeira

humanidade e iluminada pelo esplendor da fé cristã, a qual faz encarar a ordenação jurídica como uma refração externa da ordem social desejada por Deus e luminoso fruto do espírito humano, o qual é também imagem do espírito divino. Sobre esta concepção orgânica, única vital, e em que a mais nobre humanidade se harmoniza com o mais genuíno espírito cristão, está insculpida a sentença da Escritura, ilustrada pelo grande Aquinate: "A paz é obra da justiça" (S.Th., 2,2. q. 29 a.3) e que se aplica tanto ao lado interno como ao externo da vida social. Ela não admite nem oposição nem alternativa: amor ou direito, mas síntese fecunda: amor e direito. Em ambos, irradiações do mesmo espírito de Deus, está o programa e síntese da dignidade do espírito humano; um e outro, conforme os casos, se integram, cooperam, se animam, sustentam e dão as mãos no caminho da concórdia e da pacificação, sempre o direito aplanar o caminho ao amor e o amor mitiga e sublima o direito. Ambos elevam a vida humana àquela atmosfera social onde mesmo entre os defeitos, impedimentos e asperezas desta terra se torna possível um convívio fraternal. Pelo contrário, se imperar o mau espírito de ideias materialistas; se a tendência ao poder e à prepotência concentrar nas suas rudes mãos as rédeas dos acontecimentos, vereis então aparecer cada dia mais os seus efeitos desagregadores; vereis desaparecer o amor e a justiça, triste prenúncio de ameaçadoras catástrofes sobre uma sociedade apóstata de Deus.

22.23 O saneamento da sociedade passa também através da retomada do direito natural como base inviolável do direito positivo, superando as concepções positivistas.

18, 24

Quem deseja que a estrela da paz desponte e se detenha sobre a vida social, coopere numa profunda reintegração da ordenação jurídica. O sentimento jurídico de nossos dias tem sido frequentemente alterado e perturbado pela proclamação e prática dum positivismo e utilitarismo subordinados e vinculados ao serviço de determinados grupos, classes e movimentos, cujos programas traçam e determinam o caminho à legislação e à prática forense. O saneamento desta situação torna-se possível, quando desperta a consciência duma ordem jurídica, baseada no supremo domínio de Deus e ao abrigo de todo arbítrio humano; consciência de uma ordem que estenda a sua mão protetora e vindicativa mesmo sobre os invioláveis direitos do homem e os proteja contra os ataques de todo poder humano. Da ordem jurídica, querida por Deus, dimana o inalienável direito do homem à segurança jurídica e, conseqüentemente, a uma esfera concreta de direito, protegida contra todo ataque arbitrário. As relações do homem com o homem, do indivíduo com a sociedade, a autoridade e os deveres civis; as relações da sociedade e da autoridade com os particulares, têm de colocar-se sobre uma clara base jurídica e, se for necessário, debaixo da tutela da autoridade judicial. Isto supõe:

- A. Um tribunal e um juiz que tomem as suas diretrizes de um direito claramente formulado, e circunscrito;
- B. normas jurídicas claras que não se possam sofismar com apelações abusivas para um suposto sentimento popular ou com meras razões de utilidade;
- C. o reconhecimento do princípio segundo o qual também o Estado, com os seus funcionários e organizações que dele dependem, está obrigado a reparar e revogar medidas que lesem a liberdade, a propriedade, a honra, o adiantamento e saúde dos indivíduos.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII NO Vº ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA GUERRA MUNDIAL 1-9-1944.

Fontes 20 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.24 A civilização cristã valoriza o direito natural.

20, 4

Civilização (a cristã, n.d.r.) que longe de produzir sombras ou prejuízos a cada uma das formas peculiares e tão variadas da vida civil, nas quais se manifesta a índole própria de cada povo, insere-se nelas e nelas faz reviver os mais elevados princípios morais, a lei moral escrita pelo Criador nos corações dos homens (cf. Rm 2,15), o direito natural que deriva de Deus, os direitos fundamentais e a intangível dignidade da pessoa humana. Para melhor sujeitar as vontades à sua observância, infunde em cada um dos homens, em todo o povo e na convivência das nações, aquelas energias superiores que nenhum poder humano, nem sequer de modo remoto, é capaz de conferir, ao passo que, à semelhança das forças da natureza, preserva dos germes venenosos que ameaçam a ordem moral, impedindo a sua ruína.

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII AOS POVOS DO MUNDO INTEIRO

24 de dezembro de 1944.

Fontes 21 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.25 O direito positivo encontra sua justificação na ordem absoluta estabelecida por Deus e anterior àquele. Por isso o Estado não é a última e inapelável fonte do direito.

21, 12

Uma sã democracia, fundada sobre os princípios imutáveis da lei natural e das verdades reveladas, será resolutamente contrária àquela corrupção que atribui à legislação do Estado um poder sem freios nem limites, e que faz também do regime democrático, não obstante as aparências contrárias mas mentirosas, um puro e simples sistema de absolutismo. O absolutismo do Estado (que não se deve confundir, enquanto tal, com a monarquia absoluta, da qual aqui não se trata) consiste, com efeito, no princípio errôneo de que a autoridade do Estado é ilimitada e diante dela – ainda quando dá livre curso a suas miras despóticas, ultrapassando os limites do bem e do mal – não se admite apelo algum a uma lei superior e moralmente obrigatória. Um homem possuído de ideias retas acerca do Estado e da autoridade e do poder de que se acha revestido enquanto guarda da ordem social, não pensará jamais em ofender a majestade da lei positiva no âmbito de sua competência natural. Mas esta majestade do direito positivo humano só será inapelável quando se conformar – ou pelo menos não se opuser – à ordem absoluta estabelecida pelo Criador, e posta em nova luz pela revelação do Evangelho. Ela não pode subsistir senão enquanto respeitar o fundamento sobre que se apoia a pessoa humana, não menos que o Estado e o poder público. É este o critério fundamental de toda forma sã de governo, inclusive a democracia; critério com que deve ser julgado o valor moral de toda lei particular.

22.26 O direito natural está na base do direito internacional e não a arbitrária vontade dos Estados.

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS JURISTAS CATÓLICOS ITALIANOS

Roma, 6 de dezembro de 1953

Fontes 28 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28, 1

Introdução... *é evidente que as relações entre os indivíduos pertencentes a povos diferentes e entre os mesmos povos crescem em extensão e profundidade e tornam cada dia mais urgente um regulamento das relações internacionais particulares e públicas, tanto mais que esta mútua aproximação é determinada não só pelas possibilidades técnicas incomparavelmente aumentadas e por livre escolha, mas também pela ação mais penetrante duma lei imanente de progresso. Não se*

deve, portanto, coactar, mas sim favorecer e promover. Nesta obra de ampliação as Comunidades dos Estados e dos povos, quer já existam, quer não representem ainda senão um fim a conseguir e a realizar, têm, naturalmente, uma particular importância. Existem comunidades em que os Estados soberanos, isto é, não subordinados a nenhum outro Estado, se unem numa comunidade jurídica para conseguir determinados fins jurídicos. Seria dar uma falsa ideia destas comunidades jurídicas, se se quisesse compará-las com impérios mundiais do passado ou do nosso tempo, em que as estirpes, povos e Estados se fundem, de boa ou má vontade num único complexo estatal. Pelo contrário, no caso presente, os Estados, permanecendo soberanos, se unem livremente numa comunidade jurídica. Sob este aspecto, a história universal, que mostra uma série contínua de lutas pelo poder, poderia sem dúvida apresentar-Nos quase como uma utopia a instauração duma comunidade jurídica de Estados livres. Tais conflitos foram muitas vezes provocados pela vontade de subjugar outras Nações e de ampliar o campo do próprio poder, ou então pela necessidade de defender a própria liberdade e a própria independência. Agora, pelo contrário, a vontade de prevenir ameaçadoras dissensões leva precisamente para uma comunidade jurídica supranacional; as considerações utilitárias, que, certamente, têm também uma notável importância, tendem para obras de paz; e, finalmente talvez a aproximação técnica tenha despertado a fé, latente no espírito e no coração dos indivíduos, numa comunidade superior aos homens, querida pelo Criador e radicada na unidade da sua origem, da sua natureza e do seu fim.

28, 2

Estas considerações e outras semelhantes demonstram que o caminho para a Comunidade dos povos e a sua constituição não tem como única e última norma a vontade dos Estados, mas sim a natureza, isto é, o Criador. O direito à existência, o direito ao respeito e ao bom nome, o direito a um carácter e a uma cultura próprios, o direito ao progresso, o direito à observância dos tratados internacionais e direitos equivalentes, são exigências do direito das gentes ditado pela natureza. O direito positivo dos povos, também indispensável na Comunidade dos Estados, tem a missão de definir mais exatamente as exigências da natureza e de adaptá-las às circunstâncias concretas, e além disso, de realizar por meio duma convenção livremente contraída, que se torna obrigatória, outras disposições, dirigidas sempre ao fim da comunidade. Nesta Comunidade dos povos, cada Estado está, portanto, inserido no ordenamento do direito internacional e por isso na ordem do direito natural, que sustenta e coroa o todo. Deste modo, já não é – nem nunca o foi – «soberano» no sentido de total ausência de limites. «Soberania», no verdadeiro sentido da palavra, significa autarquia e exclusiva competência quanto às coisas e espaço, segundo a substância e a forma da atividade, embora dentro do âmbito do direito internacional, não, porém, quanto à dependência do ordenamento jurídico próprio de qualquer outro Estado. Todo o Estado está imediatamente sujeito ao direito internacional. O Estado a quem faltasse esta plenitude de competência ou a quem o direito internacional não garantisse a independência do poder de qualquer outro Estado, nunca seriam soberanos. Nenhum Estado, porém, poderia queixar-se como duma limitação da sua soberania, se se lhe negasse a faculdade de agir arbitrariamente e sem consideração para com os outros Estados. A soberania não é a divinização ou a onipotência do Estado no sentido hegeliano ou segundo um positivismo jurídico absoluto.

ENCÍCLICA “MATER ET MAGISTRA” DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, São Pedro, 15 de Maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.27 Entre os motivos principais da "Quadragesimo Anno" está a importância da ordem jurídica da vida social.

31, 40

O segundo tema recomenda a criação de uma ordem jurídica, nacional e internacional, dotada de instituições estáveis, públicas e privadas, que se inspire na justiça social e à qual se conforme a economia; assim tornar-se-á menos difícil aos economistas exercer a própria atividade em harmonia com as exigências da justiça e atendendo ao bem comum.

ENCÍCLICA "PACEM IN TERRIS" DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, São Pedro, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.28 As normas das relações na vida social devem ser buscadas, não na irracionalidade, mas na ordem inscrita pela natureza no homem. É o direito natural que fundamenta o positivo.

32, 3

Contrasta clamorosamente com essa perfeita ordem universal a desordem que reina entre indivíduos e povos, como se as suas mútuas relações não pudessem ser reguladas senão pela força. No entanto, imprimiu o Criador do universo no íntimo do ser humano uma ordem, que a consciência deste manifesta e obriga peremptoriamente a observar: "mostram escritos em seus corações os mandamentos da lei, segundo o testemunho de sua própria consciência" (Rm 2,15). E como poderia ser de outro modo? Pois toda obra de Deus é um reflexo de Sua infinita sabedoria, reflexo tanto mais luminoso, quanto mais participe essa obra da perfeição do ser (Cf. Sl 18,8-11).

32, 4

Uma concepção tão frequente quanto errônea leva muitos a julgar que as relações de convivência entre os indivíduos e sua respectiva comunidade política possam reger-se pelas mesmas leis que as forças e os elementos irracionais do universo. Mas a verdade é que, sendo leis de gênero diferente, devem-se buscar apenas onde as inscreveu o Criador de todas as coisas, a saber, na natureza humana. São de fato essas leis que indicam claramente como regular na convivência humana as relações das pessoas entre si, as dos cidadãos com as respectivas autoridades públicas, as relações entre os diversos Estados, bem como as dos indivíduos e comunidades políticas com a comunidade mundial, cuja criação é hoje urgentemente postulada pelo bem comum universal.

22.29 Exata indicação da fonte primária de todo direito: a pessoa humana e a sua dignidade.

32, 5

Em uma convivência humana bem constituída e eficiente, é fundamental o princípio de que cada ser humano é pessoa; isto é, natureza dotada de inteligência e vontade livre. Por essa razão, possui em si mesmo direitos e deveres, que emanam direta e simultaneamente de sua própria natureza. Trata-se, por conseguinte, de direitos e deveres universais, invioláveis, e inalienáveis. E se contemplarmos a dignidade da pessoa humana à luz das verdades reveladas, não poderemos deixar de tê-la em estima incomparavelmente maior. Trata-se, com efeito, de pessoas remidas pelo Sangue de Cristo, as quais com a graça se tornaram filhos e amigos de Deus, herdeiros da glória eterna.

22.30 É fundamental direito do homem que se institua o direito positivo.

32, 13

Compete outrossim à pessoa humana a legítima tutela dos seus direitos; tutela eficaz, imparcial, dentro das normas objetivas da justiça. Assim Pio XII, Nosso Predecessor de feliz memória, adverte

com estas palavras: Da ordem jurídica intencionada por Deus emana o direito inalienável do homem à segurança jurídica e a uma esfera jurisdicional bem determinada, ao abrigo de toda e qualquer impugnação arbitrária (Cf. Radiomensagem natalício de Pio XII, 1942).

22.31 Implicação recíproca entre direitos e deveres do homem, exigida pela própria lei natural.

32, 14

Aos direitos naturais acima considerados vinculam-se, no mesmo sujeito jurídico que é a pessoa humana, os respectivos deveres. Direitos e deveres encontram na lei natural, que os outorga ou impõe, o seu manancial, a sua consistência, a sua força inquebrantável. Assim, por exemplo, o direito à existência liga-se ao dever de conservar-se em vida; o direito a um condigno teor de vida, à obrigação de viver dignamente; o direito de investigar livremente a verdade, ao dever de buscar um conhecimento da verdade cada vez mais vasto e profundo.

32, 15

Estabelecido este princípio, deve-se concluir que, no relacionamento humano, a determinado direito natural de uma pessoa corresponde o dever de reconhecimento e respeito desse direito por parte dos demais. É que todo direito fundamental do homem encontra sua força e autoridade na lei natural, a qual, ao mesmo tempo que o confere, impõe também algum dever correspondente. Por conseguinte, os que reivindicam os próprios direitos, mas se esquecem por completo de seus deveres ou lhes dão menor atenção, assemelham-se a quem constrói um edifício com uma das mãos e, com a outra, o destrói.

32, 16

Sendo os homens sociais por natureza, é mister convivam uns com os outros e promovam o bem mútuo. Por esta razão, é exigência de uma sociedade humana bem constituída que mutuamente sejam reconhecidos e cumpridos os respectivos direitos e deveres. Segue-se, igualmente, que todos devem trazer a sua própria contribuição generosa à construção de uma sociedade na qual direitos e deveres se exerçam com solércia e eficiência cada vez maiores. Não bastará, por exemplo, reconhecer o direito da pessoa aos bens indispensáveis à sua subsistência, se não envidarmos todos os esforços para que cada ser humano disponha desses meios em quantidade suficiente. Além de bem organizada, há de ser vantajosa para seus membros a convivência humana. Requer-se, que estes não só reconheçam e cumpram direitos e deveres recíprocos, mas todos colaborem também nos múltiplos empreendimentos que a civilização contemporânea permite, sugere, ou reclama.

22.32 A obrigatoriedade da lei fundamenta-se apenas em Deus e em nenhuma autoridade humana.

32, 28

A autoridade que se baseasse exclusiva ou principalmente na ameaça ou no temor de penas ou na promessa e solicitação de recompensa, não moveria eficazmente os seres humanos à realização do bem comum. Se por acaso o conseguisse, isso repugnaria à dignidade de seres dotados de razão e de liberdade. A autoridade é sobretudo uma força moral. Deve, pois, apelar à consciência do cidadão, isto é, ao dever de prontificar-se em contribuir para o bem comum. Sendo, porém, todos os homens iguais em dignidade natural, ninguém pode obrigar a outrem interiormente, porque isso é prerrogativa exclusiva de Deus, que perscruta e julga as atitudes íntimas.

22.33 A lei civil contrária ao direito natural é por si inválida.

32, 29

Portanto, a autoridade humana só poderá obrigar em consciência, quando estiver vinculada à autoridade divina, quando dela participe (Cf. Enc. Diuturnum illud de Leão XIII). Desta maneira fica salvaguardada também a dignidade pessoal dos cidadãos. Obediência aos poderes públicos não é sujeição de homem a homem; é sim, no seu verdadeiro significado, homenagem prestada a Deus, sábio criador de todas as coisas, o qual dispôs que as relações de convivência se adaptem à ordem por Ele estabelecida. Pelo fato de prestarmos a devida reverência a Deus, não nos humilhamos, mas nos elevamos e enobrecemos, porque, servir a Deus é reinar (Cf. ibidem; e Enc. Immortale Dei de Leão XIII).

32, 30

Já que a autoridade é exigência da ordem moral e promana de Deus, caso os governantes legissem ou prescreverem algo contra essa ordem e, portanto, contra a vontade de Deus, essas leis e essas prescrições não podem obrigar a consciência dos cidadãos. "É preciso obedecer antes a Deus que aos homens" (At 5,29). Neste caso, a própria autoridade deixa de existir, degenerando em abuso do poder; segundo a doutrina de Santo Tomás de Aquino: "A lei humana tem valor de lei enquanto está de acordo com a reta razão: derivando, portanto, da lei eterna. Se, porém, contradiz à razão, chama-se lei iníqua e, como tal, não tem valor de lei, mas é um ato de violência" (Summa Theol. I-II, q.93, a.3 ad 2).

22.34 Os atos do poder público contrários ao direito natural são por si inválidos.

32, 36

Hoje em dia se crê que o bem comum consiste sobretudo no respeito aos direitos e deveres da pessoa humana. Oriente-se, pois, o empenho dos poderes públicos sobretudo no sentido de que esses direitos sejam reconhecidos, respeitados, harmonizados, tutelados e promovidos, tornando-lhe assim mais fácil o cumprimento dos respectivos deveres (Cf. Pio XII, Radiomensagem de Pentecostes, de 1 de junho de 1941). A função primordial de qualquer poder público é defender os direitos invioláveis da pessoa e tornar mais viável o cumprimento dos seus deveres. Por isso mesmo, se a autoridade não reconhecer os direitos da pessoa, ou os violar, não só perde ela a sua razão de ser como também as suas injunções perdem a força de obrigar em consciência (Cf. Pio XI, Encicl. Mit brennender Sorge).

22.35 O direito codificado não pode sempre seguir os tempos; é necessário uma jurisprudência moralmente sadia.

32, 43

Não há dúvida de que, numa nação, a organização jurídica, ajustada à ordem moral e ao grau de maturidade da comunidade política, é elemento valiosíssimo de bem comum. Mas hoje em dia a vida social é tão diversa, complexa e dinâmica que a organização jurídica, embora elaborada com grande competência e larga visão, muitas vezes parecerá inadequada às necessidades. Além disso, as relações das pessoas entre si, as das pessoas e organismos intermediários com os poderes públicos, como também as relações destes poderes entre si no seio de uma nação, apresentam por vezes situações tão delicadas e nevrálgicas que não se podem enquadrar em termos jurídicos bem definidos. Faz-se mister, pois, que, se as autoridades quiserem permanecer, ao mesmo tempo, fiéis à ordem jurídica existente – considerada em seus elementos e em sua inspiração profunda – e abertas às exigências emergentes da vida social; se quiserem, por outro lado, adaptar as leis à variação das circunstâncias e resolver do melhor modo possível novos problemas que surjam, devem ter ideias claras sobre a natureza e a extensão de suas funções. Devem ser pessoas de grande equilíbrio e retidão moral, dotadas de intuição prática para interpretar com rapidez e objetividade os casos concretos, e de vontade decidida e forte para agir com tempestividade e

eficiência.

22.36 O valor em si positivo das "Cartas dos direitos humanos" e das "Constituições" democraticamente formuladas não devem, no entanto, levar a crer que a primeira fonte do direito seja a vontade humana ou popular.

32, 45

Na moderna organização jurídica dos Estados emerge, antes de tudo, a tendência de exarar em fórmula clara e concisa uma carta dos direitos fundamentais do homem, carta que não raro é integrada nas próprias constituições. Tende-se, aliás, em cada Estado, à elaboração em termos jurídicos de uma Constituição, na qual se estabeleça o modo de designação dos poderes públicos, a reciprocidade de relações entre os diversos poderes, as suas atribuições, os seus métodos de ação. Determinam-se, enfim, em termos de direitos e deveres, as relações dos cidadãos com os poderes públicos; e estatui-se como primordial função dos que governam a de reconhecer os direitos e deveres dos cidadãos, respeitá-los, harmonizá-los, tutelá-los eficazmente e promovê-los. Certamente não se pode aceitar a doutrina dos que consideram a vontade humana, quer dos indivíduos, quer dos grupos, primeira e única fonte dos direitos e deveres dos cidadãos, da obrigatoriedade da constituição e da autoridade dos poderes públicos (Cf. Epist. Apost. Annum ingressi de Leão XIII).

32, 46

Mas as tendências aqui apontadas evidenciam que o homem atual se torna cada vez mais cômico da própria dignidade e que esta consciência o incita a tomar parte ativa na vida pública do Estado e a exigir que os direitos inalienáveis e invioláveis da pessoa sejam reafirmados nas instituições públicas. Mais ainda, exige-se hoje que as autoridades sejam designadas de acordo com normas constitucionais e exerçam as suas funções dentro dos limites da constituição.

22.37 O direito natural é um campo fecundo de entendimento entre os não católicos e os não-cristãos.

32, 82

As linhas doutrinárias aqui traçadas brotam da própria natureza das coisas e, às mais das vezes, pertencem à esfera do direito natural. A aplicação delas oferece, por conseguinte, aos católicos vasto campo de colaboração tanto com cristãos separados desta Sé Apostólica, como com pessoas sem nenhuma fé cristã, nas quais, no entanto, está presente a luz da razão e operante a honradez natural. Em tais circunstâncias, procedam com atenção os católicos, de modo a serem coerentes consigo mesmos e não descerem a compromissos em matéria de religião e de moral. Mas, ao mesmo tempo, mostrem espírito de compreensão, desinteresse e disposição a colaborar lealmente na consecução de objetivos bons por natureza, ou que, pelo menos, se possam encaminhar para o bem (Cf. Enc. Pacem in terris de João XXIII, 156).

CONSTITUIÇÃO "GAUDIUM ET SPES" SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.38 Necessidade do direito positivo para desenvolver a participação política.

36, 5

A fim de que a cooperação dos cidadãos, unida à consciência do dever, atinja seu feliz efeito na vida política diária, requer-se uma constituição jurídica positiva, na qual se instaurem a conveniente

divisão dos cargos e dos órgãos da autoridade pública e, ao mesmo tempo, uma proteção eficaz e independente dos direitos.

ENCÍCLICA “POPULORUM PROGRESSIO” DE S. S. PAULO VI

Roma 26 de março de 1967.

Fontes 38 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.39 O direito natural subordina a si o direito positivo; exemplo do "justo salário" e das relações internacionais.

38, 59

Continua a valer o ensinamento de Leão XIII na encíclica Rerum Novarum: em condições demasiado diferentes, o consentimento das partes não basta para garantir a justiça do contrato, e permanece subordinada às exigências do direito natural a regra do livre consentimento. O que era verdade do justo salário individual também o é dos contratos internacionais: uma economia de intercâmbio já não pode apoiar-se sobre a lei única da livre concorrência, que frequentes vezes leva à ditadura econômica. A liberdade das transações só é equitativa quando sujeita às exigências da justiça social.

CARTA APOSTÓLICA “OCTOGESIMA ADVENIENS” DE S.S. PAULO VI

80º ANO DA ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM”

14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.40 Só o direito não garante a igualdade e a participação; é preciso o espírito de solidariedade e uma educação a ele adequada.

39, 23

No sentido de poder vir a ser inscrita na ordem da ação prática e nas estruturas esta dupla aspiração, alguns progressos foram feitos já, tanto no enunciado dos direitos do homem, como na procura de estabelecer acordos internacionais para a aplicação destes direitos (Cf. Pacem in terris 80.84). Mas, entretanto, as discriminações, étnicas, culturais, religiosas, políticas,... renascem continuamente. Na realidade, os direitos humanos permanecem ainda muitíssimas vezes sem serem reconhecidos, se não são mesmo ludibriados, ou então, o respeito que se lhes vota é puramente formal. Em muitos casos a legislação acha-se atrasada, em relação às situações reais. Depois, muito embora necessária, ela demonstra-se insuficiente para estabelecer verdadeiras relações de justiça e de igualdade. O Evangelho, ao ensinar-nos a caridade inculca-nos o respeito privilegiado pelos pobres e faz-nos ver a sua situação particular na sociedade: os mais favorecidos devem renunciar a alguns dos seus direitos, para poder colocar, com mais liberalidade, os seus bens ao serviço dos outros. Se, efetivamente, para além das regras jurídicas, falta um sentido profundo do serviço de outrem, mesmo a legalidade perante a lei poderá servir de álibi para flagrantes discriminações, para se manterem explorações e para um desprezo efetivo. Sem uma renovada educação, no que se refere à solidariedade, uma excessiva afirmação da igualdade pode dar azo a um individualismo em que cada qual reivindica os seus direitos, sem querer ser responsável pelo bem comum.

CÓDIGO DO DIREITO CANÔNICO, 1983

Fontes 54 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.41 A fonte do direito para a Igreja, não é fundamentalmente o costume, mas o direito

divino.

54. Can. 24

§ 1. Nenhum costume contrário ao direito divino pode alcançar força de lei.

§ 2. Também não pode alcançar força de lei o costume contra ou praeter ius canonicum, se não for razoável; mas o costume que é expressamente reprovado no direito não é razoável.

INSTRUÇÃO "LIBERTATIS CONSCIENTIA"
DA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ SOBRE LIBERDADE CRISTÃ
Roma, 22 de março de 1986.

Fontes 58 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.42 O desaparecimento do valor do direito no mundo contemporâneo abre caminho para uma cultura da violência.

58, 5

Torna-se cada vez mais débil o reconhecimento de uma ordem jurídica como garantia do relacionamento dentro da grande família dos povos. Quando a confiança no direito não parece mais oferecer uma proteção suficiente, busca-se a segurança e a paz em uma ameaça recíproca, que se torna um risco para toda a humanidade. As forças que deveriam servir ao desenvolvimento da liberdade servem para aumentar as ameaças. Os instrumentos de morte que se opõem, hoje, são capazes de destruir toda a vida humana sobre a Terra.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA "CHRISTIFIDELES LAICI" DE S.S. JOÃO PAULO II
Roma 30 de dezembro de 1988.

Fontes 62 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

22.43 O direito natural provém de Deus e é absolutamente inviolável.

62.38

O reconhecimento efetivo da dignidade pessoal de cada ser humano exige o respeito, a defesa e a promoção dos direitos da pessoa humana. Trata-se de direitos naturais, universais e invioláveis: ninguém, nem o indivíduo, nem o grupo, nem a autoridade, nem o Estado, pode modificar e muito menos eliminar esses direitos que emanam do próprio Deus.

Cap. 23

O SENTIDO DA POLÍTICA

ENCÍCLICA “IMMORTALE DEI” DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 1 de novembro de 1885

Fontes 3 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

23.1 O fundamento da autoridade política não pode ser a vontade popular independentemente da autoridade divina.

3, 10

a- Mas esse pernicioso e deplorável gosto de novidades que o século XVI viu nascer, depois de primeiro haver transtornado a religião cristã, em breve, por um declive natural, passou à filosofia, e da filosofia a todos os graus da sociedade civil. É a essa fonte que cumpre fazer remontar esses princípios modernos de liberdade desenfreada sonhados e promulgados por entre as grandes perturbações do século último, como os princípios e os fundamentos de um “direito novo”, até então desconhecidos e sobre mais de um ponto em desacordo não somente com o direito cristão, mas com o direito natural. Eis aqui o primeiro de todos esses princípios: todos os homens, já que são da mesma raça e da mesma natureza, são semelhantes, e, “ipso facto”, iguais entre si na prática da vida; cada um depende tão bem-só de si, que de modo algum está sujeito à autoridade de outrem; pode com toda liberdade pensar sobre qualquer coisa o que quiser, fazer o que lhe aprouver; ninguém tem o direito de mandar aos outros. Numa sociedade fundada sobre estes princípios, a autoridade pública é apenas a vontade do povo, o qual, só de si mesmo dependendo, é também o único a mandar a si. Escolhe os seus mandatários, mas de tal sorte que lhes delega menos o direito do que a função do poder, para exercê-la em seu nome..

b- A soberania de Deus é passada em silêncio, exatamente como se Deus não existisse, ou não se ocupasse em nada com a sociedade do gênero humano; ou então como se os homens, quer em particular, quer em sociedade, não devessem nada a Deus, ou como se pudesse imaginar um poder qualquer cuja causa, força, autoridade não residisse inteira no próprio Deus. Destarte, como se vê, o Estado não outra coisa mais senão a multidão soberana e que se governa por si mesma e desde que o povo é considerado a fonte de todo o direito e de todo o poder, segue-se que o Estado não se julga jungido a nenhuma obrigação para com Deus...

3, 12

A simples razão natural demonstra o quanto se afasta da verdade esta maneira de entender o governo civil. O testemunho dela, com efeito, basta para estabelecer que tudo o que há de autoridade entre os homens procede de Deus, como de uma fonte augusta e suprema. Quanto à soberania do povo, que, sem levar em nenhuma conta a Deus, se diz residir por direito natural no povo, se ela é eminentemente própria para lisonjear e inflamar uma multidão de paixões, não assenta, em nenhum fundamento sólido e não pode ter força bastante para garantir a segurança pública e a manutenção tranquila da ordem.

ENCÍCLICA “UBI ARCANO DEI CONSILIO” DE S.S. PIO XI,

Roma 23 de dezembro de 1922.

Fontes 10 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

23.2 Perigo contido na política de partido.

10, 7

Às inimizades exteriores entre os povos se uniu flagelo ainda mais triste, as discórdias intestinas que põem em perigo os regimes políticos e a própria sociedade. No terreno político é preciso acrescentar a luta entre os partidos, dirigida frequentemente não já por uma serena diversidade de opiniões e pela busca sincera do bem comum, mas sim pelo desejo de fazer prevalecer os interesses próprios em detrimento dos demais. Por isso vemos multiplicarem-se as conjurações, sucederem-se atentados e os atos de bandidagem contra os próprios cidadãos; e contra os governantes as ameaças terroristas, as insurreições manifestas e outras desordens semelhantes. A gravidade desses fatos é tanto maior quanto mais participa o povo do Estado, tal como sucede nas modernas formas de governo. Formas que, embora não estejam em contradição com a doutrina católica, que é sempre conciliável com toda forma de governo justa e razoável, estão, todavia, muito mais expostas que às outras ao jogo desleal dos grupos subversivos.

23.3 A ambição do poder desnatura a política.

10, 12

Não há peste social maior que a concupiscentia carnis (concupiscência da carne), ou seja, o apetite imoderado de prazeres, pelo influxo perturbador que ele exerce sobre as famílias e sobre os povos; da concupiscentia oculorum (concupiscência dos olhos), ou seja, a sede de riquezas, surgem amargas contendas na ordem civil, fazendo que cada um busque cada vez mais servir a si mesmo; e há a superbia vitae (soberba da vida), ou seja, a paixão que visa dominar a todos os demais, e que costuma conduzir os partidos políticos à lutas civis tão ásperas, que elas não retrocedem nem perante o crime de lesa majestade, nem perante a alta traição e nem perante o próprio parricídio da pátria. A esta imoderada ambição, que se encobre com as mais altas razões de patriotismo e de bem público, é preciso atribuir os ódios e os conflitos que costumam se produzir entre as nações. Porque o amor à pátria e ao próprio povo, embora sejam poderosas fontes de virtudes e de atos heroicos quando regidos pela lei cristã, convertem-se em semente de inumeráveis injustiças e iniquidades quando, violando as regras da justiça e do direito, degeneram em um nacionalismo imoderado. Os que se deixam dominar por esse nacionalismo exacerbado esquecem-se não somente de que todos os povos, enquanto partes da universal família humana, estão unidos entre si pelas relações de fraternidade, e que também esses demais povos têm direito à vida e à prosperidade, mas também esquecem-se ademais que é ilícito e contraproducente separar a utilidade da bondade moral. Porquanto a justiça exalta as nações; o pecado torna miseráveis os povos (Pr 14,34). A aquisição de vantagens para uma família, cidade ou Estado, em detrimento dos demais, poderá parecer a certos homens um fato excelente e magnífico; mas, como adverte sabiamente Santo Agostinho, esses êxitos não são nem definitivos e nem estão isentos do perigo da ruína total: “É uma felicidade que tem o brilho mas também a fragilidade do vidro, no qual sempre se teme a desgraça de que se quebre de repente” (De Civitate Dei IV, 3).

ENCÍCLICA "QUADRAGESIMO ANNO" DE S.S. PIO XI

Roma 15 de maio de 1931

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

23.4 A "Rerum Novarum" marca o início da "política social" no mundo.

12, 26

Não negamos que alguns governantes, já antes da encíclica de Leão XIII, tivessem provido às necessidades mais urgentes dos operários e reprimido as injustiças de maior vulto a estes feitas. Mas foi só depois que a palavra Apostólica ressoou no mundo inteiro desde a cátedra de Pedro, que os governos, capacitando-se mais da sua missão, se aplicaram a desenvolver uma política social mais profunda.

12, 27

E, na verdade, enquanto vacilavam os princípios do liberalismo, que havia muito paralisavam a obra eficaz dos governos, a encíclica Rerum novarum produziu no seio das massas uma grande corrente favorável a uma política mais francamente social, e de tal modo excitou os melhores católicos a cooperar com as autoridades, que não raro foram eles os defensores mais ilustres da nova legislação nos próprios parlamentos. Mais ainda: foram ministros da Igreja, compenetrados da doutrina de Leão XIII, que propuseram às câmaras muitas das leis sociais recentemente promulgadas, e que depois mais promoveram a sua execução e por ela velaram.

23.5 O mecanismo perverso que, no mundo capitalista, torna a política escrava do poder econômico a todos os níveis

12, 105

É coisa manifesta, que nos nossos tempos não só se amontoam riquezas, mas se acumula um poder imenso e um verdadeiro despotismo econômico nas mãos de poucos, que as mais das vezes não são senhores, mas simples depositários e administradores de capitais alheios, com que negociam a seu talante.

12, 106

Este despotismo torna-se intolerável naqueles que, tendo nas suas mãos o dinheiro, são também senhores absolutos do crédito e por isso dispõem do sangue de que vive toda a economia, e de tal maneira a manejam, que não pode respirar sem sua licença.

12, 107

Este acumular de poderio e recursos, nota característica da economia atual, é consequência lógica da concorrência desenfreada, à qual só podem sobreviver ordinariamente os mais fortes, isto é, os mais violentos competidores e que menos sofrem de escrúpulos de consciência.

12, 108

Por outra parte, este mesmo acumular de poderio gera três espécies de luta pelo predomínio: primeiro luta-se por alcançar o predomínio econômico, depois combate-se renhidamente por obter o predomínio no governo da nação, a fim de poder abusar do seu nome, forças e autoridade nas lutas econômicas; enfim, lutam os Estados entre si, empregando cada um deles a força e influência política para promover as vantagens econômicas dos seus cidadãos, ou ao contrário empregando as forças e predomínio econômico para resolver as questões políticas que surgem entre as nações.

12, 109

As últimas consequências deste espírito individualista no campo econômico são essas que vós, Veneráveis Irmãos e amados Filhos, vedes e lamentais: a livre concorrência matou-se a si própria; à liberdade do mercado sucedeu a ditadura econômica; à avidez do lucro seguiu-se a desenfreada ambição de predomínio; toda a economia se tornou horrendamente dura, cruel, atroz. Acrescem os

danos gravíssimos originados pela malfadada confusão das funções e atribuições da ordem política e das da ordem econômica, quais são: primeiro, e um dos mais funestos, o aviltamento da majestade do Estado, a qual do trono onde, livre de partidarismos e atenta só ao bem comum e à justiça, se deveria sentar como rainha e árbitro supremo dos negócios públicos, se vê feita escrava, entregue e acorrentada ao capricho de paixões desenfreadas; depois, no campo das relações internacionais, dois rios brotados da mesma fonte: de um lado o Nacionalismo, ou Imperialismo econômico, do outro o Internacionalismo ou Imperialismo internacional bancário, não menos funesto e execrável; cuja pátria é o interesse.

**RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII
NO Vº ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA GUERRA MUNDIAL 1-9-1944.**

Fontes 20 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

23.6 A corrupção da política por obra do Capitalismo.

20, 11

Por isso, onde, por exemplo, o «capitalismo» se baseia sobre tais errôneas concepções e se arroga um direito ilimitado de propriedade, sem subordinação alguma ao bem comum, a Igreja condenou-o como contrário ao direito natural. Vemos, efetivamente, a crescente e contínua massa dos trabalhadores encontrar-se com frequência perante essas excessivas concentrações de bens econômicos, que, dissimulados ordinariamente sob formas anônimas, chegam a subtrair-se aos deveres sociais e colocam o operário pouco menos que na impossibilidade de formar uma propriedade efetiva própria. Vemos a pequena e média propriedade diminuir e perder a força na vida social, obrigada a uma luta defensiva cada vez mais forte e sem esperança de êxito. Vemos, por um lado, as ingentes riquezas dominar a economia particular e pública e frequentemente até a atividade civil; por outro, a inumerável multidão daqueles que, privados de toda a direta ou indireta segurança da própria vida, não mostram interesse pelos verdadeiros e altos valores do espírito, fecham-se às aspirações duma genuína liberdade, entregam-se ao serviço de qualquer partido político, escravos do primeiro que lhes oferece, de qualquer modo, pão e tranquilidade. E a experiência demonstra de que tirania em tais condições, mesmo no tempo presente, é capaz a humanidade.

**RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII AOS POVOS DO MUNDO INTEIRO
24 de dezembro de 1944.**

Fontes 21 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

23.7 A atividade política está estreitamente ligada ao senso moral e à reta concepção dos liames entre pessoa, Estado e governantes. Principais requisitos do verdadeiro homem político.

21, 9

O Estado democrático, seja monárquico ou republicano, deve, como qualquer outra forma de governo, estar investido do poder de mandar, com uma autoridade verdadeira e efetiva. A mesma ordem suprema dos seres e dos fins – que mostra o homem como pessoa autônoma, quer dizer como sujeito de deveres e direitos invioláveis, raiz e termo de sua vida social – abraça também o Estado como sociedade necessária, revestida da autoridade, sem a qual não poderia existir nem viver. E se os homens, prevalecendo-se da liberdade pessoal, negassem toda dependência de uma autoridade superior dotada do direito de coação, abalariam com isso o fundamento da própria dignidade e liberdade, ou seja aquela ordem suprema dos seres e dos fins. Estabelecidos sobre esta

mesma base, a pessoa, o Estado e o poder público, com seus respectivos direitos, estão intimamente ligados e conexos, de tal modo que juntamente sobrevivem ou perecem. E já que esta ordem suprema, sob a luz da sã razão e particularmente da fé cristã, não pode ter outra origem que um Deus pessoal, nosso Criador, resulta que a dignidade do homem é a dignidade da imagem de Deus, a dignidade do Estado é a dignidade da comunidade moral estabelecida por Deus, a dignidade da autoridade política é a dignidade de sua participação na autoridade de Deus.

21, 10

Nenhuma forma de Estado poderá deixar de levar em conta esta conexão íntima e indissolúvel; e a democracia menos que qualquer outra. Portanto, se quem tem nas mãos o poder público não a vê, ou mais ou menos dela descuida, abala pela base a própria autoridade. Igualmente, se ele não tiver em suficiente conta esta relação, e não vir no seu cargo a missão de realizar a ordem estabelecida por Deus, nascerá o perigo de que o egoísmo do domínio ou dos interesses prevaleça sobre as exigências essenciais da moral política e social, e que as aparências mentirosas de uma democracia de pura forma sirvam não raro de máscara a quanto realmente existe de menos democrático. Somente a compreensão clara dos fins designados por Deus a toda sociedade humana, compreensão unida ao sentimento profundo dos deveres sublimes da obra social, pode colocar aqueles a quem foi confiado o poder em condições de cumprir as próprias obrigações de ordem legislativa, judiciária ou executiva, com aquela consciência da própria responsabilidade, com aquela objetividade, com aquela imparcialidade, com aquela lealdade, com aquela generosidade, com aquela incorruptibilidade, sem as quais um governo democrático dificilmente conseguiria conquistar o respeito, a confiança e a adesão da melhor parte do povo..

21, 11

a- O sentimento profundo dos princípios de uma ordem política e social são e conforme às, normas do direito e da justiça, é de particular importância naqueles que, em qualquer forma de regime democrático, têm como representantes do povo, total, ou parcialmente, o poder legislativo. E pois que o centro de gravidade de uma democracia normalmente constituída reside naquela representação popular donde as correntes políticas se irradiam para todos os campos da vida pública (tanto para o bem quanto para o mal), a questão da elevação moral, da idoneidade prática, da capacidade intelectual dos deputados ao parlamento, é para todos os povos de regime democrático uma questão de vida ou de morte, de prosperidade ou decadência, de saneamento ou perpétuo mal-estar.

b- Para desenvolver uma ação, fecunda para conciliar a estima e confiança, todo e qualquer corpo legislativo deve – como o atestam experiências inegáveis – recolher em seu seio uma plêiade de homens espiritualmente eminentes e de caráter firme que se considerem como representantes de todo o povo e não já como mandatários de uma turba a cujos interesses particulares não raro se sacrificam as verdadeiras necessidades e exigências do bem comum. Uma plêiade de homens, que não se limite a alguma profissão ou condição, mas que seja a imagem da multiplicidade da vida de todo o povo. Uma plêiade de homens de sólida convicção cristã, de juízo justo e seguro, de senso prático e equânime, coerente consigo mesmo em todas as circunstâncias; homens de doutrina clara e sã, de propósitos sólidos e retílineos, homens sobretudo capazes (em virtude da autoridade que emana de sua consciência pura, e largamente irradia em torno deles) de serem guias e chefes, especialmente nos tempos em que as necessidades prementes superexcitam a impressionabilidade do povo e o tornam fácil de ser transviado e perder-se; homens que, nos períodos de transição, geralmente trabalhados e dilacerados pelas paixões, pelas divergências das opiniões e pelas oposições de programas, se sintam duplamente no dever de fazer circular nas veias febricitantes do povo e do Estado o antídoto espiritual das visões claras, da bondade solícita, da justiça igualmente favorável a todos e a inclinação da vontade para a união e a concórdia nacional num espírito de

sincera fraternidade. Os povos cujo temperamento espiritual e moral está bastante são e fecundo, acham em si mesmos e podem dar ao mundo os pregoeiros e os instrumentos da democracia, que vivem naquelas disposições e sabem realmente traduzi-las em ato. Onde, porém, faltam tais homens, outros vêm ocupar-lhes o lugar para fazer da atividade política a arena de suas ambições, uma corrida aos ganhos próprios e de sua casta ou sua classe, ao passo que a caça aos interesses particulares faz perder de vista, e lança mesmo em perigo, o verdadeiro bem comum.

ENCÍCLICA "PACEM IN TERRIS" DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, S. Pedro, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

23.8 O direito à participação política ativa é próprio da pessoa humana.

32, 13

Coere ainda com a dignidade da pessoa o direito de participar ativamente da vida pública, e de trazer assim a sua contribuição pessoal ao bem comum dos concidadãos. São palavras de nosso predecessor de feliz memória Pio XII: "A pessoa humana como tal não só não pode ser considerada como mero objeto ou elemento passivo da vida social, mas, muito pelo contrário, deve ser tida como o sujeito, o fundamento, e o fim da mesma" (Cf. Radiomensagem de Natal de Pio XII, 1944).

CONSTITUIÇÃO "GAUDIUM ET SPES" SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concilio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

23.9 Sinais confortadores de evolução política no mundo de hoje

36, 73

a- *Notam-se em nossos tempos profundas transformações, mesmo na estrutura e nas instituições dos povos; acompanham sua evolução cultural, econômica e social. Essas transformações exercem grande influência na vida da comunidade política, principalmente no que diz respeito aos direitos e deveres de todos no exercício da liberdade civil, consecução do bem comum e harmonização das relações dos cidadãos entre si e com a autoridade pública.*

b- *Nas várias regiões do mundo, de uma consciência mais viva da natureza humana surge a vontade de instaurar uma ordem político-jurídica na qual os direitos da pessoa sejam mais amparados, como são os direitos de se reunirem livremente, de se associarem, de exprimirem as próprias opiniões e de professarem a religião em particular e em público. Pois a defesa dos direitos da pessoa, é condição necessária, a fim de que os cidadãos, seja em particular ou associados, possam participar ativamente na vida e no governo do país.*

c- *Em muitos cidadãos, juntamente com o progresso cultural, econômico e social, fortifica-se o desejo de participar mais na organização da vida da comunidade política.*

d- *Cresce na consciência de muitos a vontade de que se respeitem os direitos das minorias no interior de uma nação, sem negligência dos seus deveres para com a comunidade política. Além disso aumenta continuamente o respeito para com os homens que professam outra opinião ou religião. Ao mesmo tempo organiza-se uma colaboração mais ampla para que todos os cidadãos, e não só alguns privilegiados, possam realmente gozar dos direitos de pessoa.*

e- *Condenam-se, porém, quaisquer formas políticas, vigentes em algumas regiões, que impedem a liberdade civil e religiosa, multiplicam as vítimas das paixões e crimes políticos e desviam o exercício da autoridade, do bem comum para o proveito de algum partido ou dos próprios governantes.*

f- *Para instaurar a vida política verdadeiramente humana nada melhor do que desenvolver o sentido*

de justiça; de benevolência e de serviço do bem comum, e reforçar as convicções fundamentais acerca da verdadeira índole e também do fim da comunidade política, e corroborar o exercício reto e os limites da autoridade pública.

23.10 Fundamentos da visão política cristã.

36, 74

a- Os indivíduos, as famílias e os diferentes grupos que constituem a sociedade civil, têm consciência da própria insuficiência para realizar uma vida plenamente humana e percebem a necessidade duma comunidade mais ampla, no seio da qual todos conjuguem diariamente as próprias forças para cada vez melhor promoverem o bem comum (Cf. João XXIII, Enc. Mater et Magistra, 60).

b- Por este motivo organizam a comunidade política segundo várias formas. Pois a comunidade política existe por causa daquele bem comum: nela obtém sua plena justificação e sentido, de onde deriva o seu direito primordial e próprio. Ora, o bem comum compreende o conjunto daquelas condições de vida social, que permitam aos homens, às famílias e às sociedades possam conseguir mais fácil e desembaraçadamente a própria perfeição (Cf. Rm 13,1-5).

c- Mas muitos e vários são os homens que integram a comunidade política e podem legitimamente seguir opiniões diversas. Para que não se divida a comunidade política, seguindo cada um sua própria opinião, requer-se a autoridade que dirija as energias de todos os cidadãos para o bem comum, não mecânica nem despoticamente, mas antes de tudo como autoridade moral que se apoia na liberdade e na consciência do cargo e da responsabilidade assumida.

d- Portanto, é evidente que a comunidade e a autoridade se fundamentam na natureza humana e por isso pertencem à ordem predeterminada por Deus, embora sejam entregues à livre vontade dos cidadãos a escolha do regime e a designação dos governantes (Cf. Rm 13,5).

e- Disto se segue também que o exercício da autoridade política, seja na comunidade como tal, seja nos órgãos representativos do Estado, sempre deve ser realizado dentro dos limites da ordem moral, para procurar o bem comum, dinamicamente considerado, de acordo com a ordem jurídica legitimamente estabelecida ou por estabelecer. Então os cidadãos são obrigados em consciência a obedecer (Cf. Pio XII, Radiomensagem 24-12-1942; 24-12-1944; João XXIII, Pacem in terris, 60).

f- Daí, pois, se vê a responsabilidade, a dignidade e a importância da missão dos que governam.

g- Mas onde são oprimidos pela autoridade pública, que excede a sua competência, os cidadãos não recusem aquela colaboração objetivamente exigida pelo bem comum; contudo, realmente lhes é lícito defender os seus direitos e os dos seus concidadãos contra o abuso da autoridade, guardados os limites traçados pela lei natural e evangélica.

h- Os modos concretos, porém, pelos quais a comunidade política organiza a própria estrutura e o bom equilíbrio dos poderes públicos podem ser diferentes segundo a diferente índole dos povos e o progresso da história. Mas devem servir sempre para formar o homem culto, pacífico e generoso com todos, para o proveito de toda a família humana.

23.11 Normas fundamentais para o exercício da atividade política segundo a doutrina da Igreja. Estímulo à participação.

36, 75

a- É plenamente conforme com a natureza do homem que se encontrem estruturas jurídico-políticas nas quais todos os cidadãos tenham a possibilidade efetiva de participar livre e ativamente, dum modo cada vez mais perfeito e sem qualquer discriminação, tanto no estabelecimento das bases jurídicas da comunidade política, como na gestão da coisa pública e na determinação do campo e fim das várias instituições e na escolha dos governantes (Cf. Pio XII, Radiomensagem 1ºjun.1941; João XXIII, Enc. Pacem in terris 73-74).

b- Todos os cidadãos se lembrem, portanto, do direito e simultaneamente do dever que têm de fazer uso do seu voto livre em vista da promoção do bem comum (Cf. João XXIII, Mater et Magistra, 56).

c- A Igreja louva e aprecia o trabalho de quantos se dedicam ao bem da nação e tomam sobre si o peso de tal cargo, em serviço dos homens.

d- Para que a cooperação responsável dos cidadãos leve a felizes resultados na vida pública de todos os dias, é necessário que haja uma ordem jurídica positiva, que estabeleça convenientemente divisão das funções e dos órgãos da autoridade pública e ao mesmo tempo proteção do direito eficaz e plenamente independente de quem quer que seja.

e- Juntamente com os deveres a que todos os cidadãos estão obrigados, sejam reconhecidos, assegurados e fomentados os direitos das pessoas, famílias e grupos sociais, bem como o exercício dos mesmos. Entre aqueles, é preciso recordar o dever de prestar à nação os serviços materiais e pessoais que são requeridos pelo bem comum.

f- Os governantes tenham o cuidado de não impedir as associações familiares, sociais ou culturais e os corpos ou organismos intermédios, nem os privem da sua atividade legítima e eficaz; pelo contrário, procurem de bom grado promovê-la ordenadamente.

g- Evitem, por isso, os cidadãos quer individual quer associativamente, conceder à autoridade um poder excessivo, nem lhe peçam, de modo inoportuno, demasiadas vantagens e facilidades, de modo a que se diminua a responsabilidade das pessoas, famílias e grupos sociais.

h- A crescente complexidade das atuais circunstâncias força com frequência o poder público a intervir nos assuntos sociais, económicos e culturais, com o fim de introduzir condições mais favoráveis em que os cidadãos e grupos possam livremente e com mais eficácia promover o bem humano integral. As relações entre a socialização e a autonomia e desenvolvimento pessoais podem conceber-se diferentemente, conforme a diversidade das regiões e o grau de desenvolvimento dos povos. Mas quando, por exigência do bem comum, se limitar temporariamente o exercício dos direitos, restabeleça-se quanto antes a liberdade, logo que mudem as circunstâncias. É, porém, desumano que a autoridade política assuma formas totalitárias ou ditatoriais, que lesam os direitos das pessoas ou dos grupos sociais.

i- Os cidadãos cultivem com grandeza de alma e fidelidade o amor à pátria, mas sem estreiteza de espírito, isto é, de tal maneira que se interessem sempre ao mesmo tempo pelo bem de toda a humanidade, que abarca raças, povos e nações, unidos por toda sorte de laços.

l- Todos os cristãos se tornem cónscios de seu papel próprio e especial na comunidade política. Devem distinguir-se pelo exemplo, porquanto estão obrigados por consciência a desenvolver em si o senso de responsabilidade e do devotamento ao bem comum de tal modo que demonstrem também pelos fatos como harmonizar a autoridade com a liberdade, a iniciativa pessoal com a solidariedade e o equilíbrio de todo o corpo social, a conveniente unidade com a diversidade proveitosa. Reconheçam as opiniões legítimas, mas discordantes entre si, sobre a organização da realidade temporal; respeitem os cidadãos, também associados, que as defendem honestamente.

m- Os partidos políticos, porém, devem promover aquilo que, na sua opinião, é exigido pelo bem comum, ao qual nunca é lícito antepor o interesse próprio.

n- Além disso com empenho se deve cuidar da educação civil e política, hoje muito necessária tanto para o povo como sobretudo para a juventude a fim de que todos os cidadãos possam desempenhar o seu papel na vida da comunidade política. Os que são idôneos ou possam tornar-se para exercer a difícil e ao mesmo tempo nobilíssima arte política preparem-se para ela; e procurem exercê-la, esquecidos do proveito próprio e de vantagens materiais. Pela integridade e com prudência, lutem contra a injustiça e a opressão, ou o absolutismo e a intolerância, seja dum homem ou dum partido político; dediquem-se, porém, ao bem de todos com sinceridade e retidão, bem mais, com a caridade e coragem exigidos pela vida política.

CARTA APOSTÓLICA “OCTOGESIMA ADVENIENS” DE S.S. PAULO VI
80° ANIVERSÁRIO DA ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM”

14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

23.12 A ação política implica um projeto global, que deve ser livremente elaborado por grupos livres, não pelos partidos nem pelo Estado.

39, 25

A ação política – será necessário acentuar que se trata prevalentemente de uma ação e não de uma ideologia? – deve ter como base de sustentação um esquema de sociedade, coerente nos meios concretos que escolhe e na sua inspiração, que deve alimentar-se numa concepção plena da vocação do homem e das suas diferentes expressões sociais. Não compete nem ao Estado, nem sequer aos partidos políticos, que estariam fechados sobre si mesmos, procurar impor uma ideologia, por meios que viessem a redundar em ditadura dos espíritos, a pior de todas. É sim aos grupos culturais e religiosos – salvaguardada a liberdade de adesão que eles pressupõem – que assiste o direito de, pelas suas vias próprias e de maneira desinteressada, desenvolverem no corpo social essas convicções supremas acerca da natureza, da origem e do fim do homem e da sociedade. Neste ponto, é oportuno recordar o princípio proclamado no recente Concílio Vaticano II: "A verdade não se impõe de outro modo senão pela sua própria força de verdade, que penetra nos espíritos, ao mesmo tempo suave e fortemente" (Decl. Dignitatis humanae, 1).

23.13 A economia deve ser submissa à política. Definição da política e seus limites. Cristianismo e política.

39, 46

a- *Não será neste ponto que se patenteia uma limitação radical da economia? A atividade econômica, que é necessária, se está ao serviço do homem, pode "ser fonte de fraternidade e sinal da Providência"; ela é ocasião de intercâmbios concretos entre os homens, de reconhecimento de direitos, de serviços que se prestam e da afirmação da dignidade no trabalho. Apesar de ser frequentemente terreno de lutas e de dominação, ela pode abrir as portas ao diálogo e suscitar cooperações. No entanto, comporta o risco de absorver excessivamente as forças e a liberdade (Cf. Const. Gaudium et spes, 63). É por isso que a passagem da economia ao campo político se afigura necessária. Sob o termo "político", naturalmente, são possíveis muitas confusões que devem ser esclarecidas; entretanto, todos têm mais ou menos a sensação de que nos domínios sociais e econômicos – tanto nacionais como internacionais – a decisão última é do poder político.*

b- *Este poder, que constitui o vínculo natural e necessário para garantir a coesão do corpo social, deve ter como finalidade a realização do bem comum. Assim, deverá ele agir com respeito pelas legítimas liberdades dos indivíduos, das famílias e dos grupos subsidiários, a fim de criar, eficazmente e para proveito de todos, as condições requeridas para atingir o bem autêntico e completo do homem, incluído o seu fim espiritual, deverá desenvolver a sua ação dentro dos limites da sua competência, que podem ser diversos, conforme os países e os povos; deverá intervir sempre com uma preocupação de justiça e de devotamento ao bem comum, pelo qual ele mesmo tem a responsabilidade suprema; por outro lado, não deve subtrair aos indivíduos e aos grupos intermediários o campo próprio das suas atividades e das suas responsabilidades, atuando no qual contribuirão para esse bem comum. Efetivamente, "o objetivo de toda a intervenção, em matéria social é ajudar os membros do corpo social; e não destruí-los ou absorvê-los" (Enc. Quadragesimo anno, § 5; Enc. Mater et magistral, 53; Gaudium et spes, 74,75,76).*

c- Atendo-se, pois, à sua vocação própria, o poder político deve saber desvincular-se de interesses particulares, para poder encarar a sua responsabilidade pelo que se refere ao bem de todos os homens, passando mesmo para além das fronteiras nacionais. Tomar a sério a política, nos seus diversos níveis, local, regional, nacional e mundial, é afirmar o dever do homem, de todos os homens de reconhecerem a realidade concreta e o valor da liberdade de escolha que lhes é proporcionada, para procurarem realizar juntos o bem da cidade, da nação e da humanidade. A política é uma maneira exigente – se bem que não seja a única – de viver o compromisso cristão, ao serviço dos outros. Sem resolver todos os problemas, naturalmente, a mesma política esforça-se por fornecer soluções, para as relações dos homens entre si. O seu domínio é vasto e abrange muitas coisas, não é porém, exclusivo; e uma atitude exorbitante que pretendesse fazer da política algo de absoluto, tornar-se-ia um perigo grave. Reconhecendo muito embora a autonomia da realidade política, esforçar-se-ão os cristãos, solicitados a entrarem na ação política, por encontrar uma coerência entre as suas opções e o Evangelho e, dentro de um legítimo pluralismo, por dar um testemunho, pessoal e coletivo, da seriedade da sua fé, mediante um serviço eficaz e desinteressado para com os homens.

23.14 A maior participação possível é ideal da política.

39, 47

A passagem à dimensão política exprime também um requisito atual do homem: uma maior participação nas responsabilidades e nas decisões. Esta aspiração legítima manifesta-se sobretudo à medida que se eleva o nível cultural, que se desenvolve o sentido da liberdade e que o homem se apercebe melhor de como, num mundo aberto para um futuro incerto, as opções de hoje condicionam já a vida de amanhã. Assim João XXIII, na Encíclica Mater et Magistra (§ 117) fazia notar que um tal acesso às responsabilidades é uma exigência fundamental da natureza do homem, um exercício concreto da sua liberdade, uma via para o desenvolvimento e ademais, indicava como é que na vida econômica e em particular nas empresas, esta participação nas responsabilidades devia ser garantida (Cf. Const. Gaudium et spes, 68,75). Hoje o âmbito de tal participação é mais vasto; ele estende-se também ao campo social e político, em que igualmente tem de ser instituída e intensificada uma partilha razoável nas responsabilidades e nas decisões. É certo que as alternativas propostas à decisão são cada vez mais complexas; as considerações a ter em conta são múltiplas e a previsão das consequências é aleatória, se bem que ciências novas se esforcem por iluminar a liberdade nestes momentos importantes. No entanto, apesar das limitações que por vezes se impõem, estes obstáculos não devem reprimir uma difusão maior na participação, na elaboração das decisões, na sua escolha e no pô-las em prática. Para contrabalançar uma tecnocracia crescente, torna-se necessário criar formas de democracia moderna, que não somente proporcionem a cada homem a possibilidade de informar-se e de exprimir-se, mas também que o levem a comprometer-se numa responsabilidade comum. Deste modo, transformar-se-ão os grupos humanos, pouco a pouco, em comunidades de participação e de vida. A liberdade que se arma muitíssimas vezes como reivindicação de autonomia em oposição à liberdade de outrem, desabrochará na realidade humana mais profunda: comprometer-se e prodigalizar-se, para chegar a construir as solidariedades ativas e vividas. Mas, para o cristão é perdendo-se em Deus que o liberta, que o homem encontra uma verdadeira liberdade, renovada na morte e ressurreição do Senhor.

DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II À ASSEMBLEIA GERAL DA ONU

New York, 2 de outubro de 1979

Fontes 43 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

23.15 A profunda razão de ser da política é o serviço ao homem.

43, 6

Neste momento, aproveitando a solene ocasião de um encontro com os Representantes das Nações do globo, eu queria, antes de mais, dirigir urna saudação a todos os homens e a todas as mulheres que vivem sobre a nossa Terra: a todos e a cada um dos homens, a todas e a cada uma das mulheres, sem exceção alguma. Todos os seres humanos que habitam o nosso planeta, efetivamente, tomados singularmente são membros de uma sociedade civil, de uma Nação; e numerosas destas sociedades e nações estão aqui representadas. Cada um de vós, Ilustríssimas Senhoras e Ilustríssimos Senhores, é aqui representante de Estados, sistemas e estruturas políticas determinados, singulares; mas sobretudo de determinadas unidades humanas: vós todos sois representantes dos homens, praticamente de quase todos os homens do globo: homens concretos, comunidades e povos, que vivem a hodierna fase da sua história e, ao mesmo tempo, se acham inseridos na história de toda a humanidade; homens concretos, com a sua subjetividade e dignidade de pessoas humanas, com uma própria cultura, com experiências e aspirações, tensões e sofrimentos próprios e com legítimas expectativas. Nesta perspectiva encontra o seu porquê toda a atividade política, nacional e internacional, a qual, em última análise, provém "do homem", se exercita "mediante o homem" e é "para o homem". Se tal atividade se aparta desta fundamental relação e finalidade, se chega a tornar-se, nalgum sentido, fim para si mesma, então perde grande parte da sua razão de ser. E mais ainda, ela pode tornar-se mesmo fonte de uma específica alienação; e pode tornar-se estranha ao homem; pode cair em contradição com a própria humanidade. Na realidade, a razão de ser de toda a política é o serviço ao homem, é a adesão, cheia de solicitude e de responsabilidade, aos problemas e às tarefas essenciais da sua existência terrena, com a sua dimensão e alcance social, da qual contemporaneamente depende o bem de cada uma das outras pessoas

23.16 Perversão da política quando submissa à vontade do poder.

43, 9

Os ilustres Presentes não-de perdoar-me uma tal recordação: mas eu seria infiel à história do nosso século, não seria honesto defronte à grande causa do homem que todos desejamos servir, se – provindo daquele País, sobre cujo corpo vivo foi construído, alguma vez, Oświęcim – eu ficasse calado. Recordo-o, no entanto, ilustríssimas e caras Senhoras e Senhores, sobretudo com o fim de demonstrar de que espécie de dolorosas experiências e sofrimentos de milhões de pessoas surgiu a Declaração Universal dos Direitos do Homem, que foi posta como inspiração de base, como pedra angular da Organização das Nações Unidas. Esta Declaração custou milhões de nossos Irmãos e Irmãs, que a pagaram com o próprio sofrimento e sacrifício, provocados pelo embrutecimento que tinha tornado surdas e obtusas as consciências humanas dos seus opressores e dos artífices de um verdadeiro genocídio. Um tal preço não pode ter sido pago em vão. A Declaração Universal dos Direitos do Homem – com todo o seu atavio de numerosas Declarações e Convenções sobre aspectos importantíssimos dos direitos humanos, em favor da infância, da mulher, da igualdade entre as raças, e particularmente os dois Pactos Internacionais sobre os direitos económicos, sociais e culturais, e sobre os direitos civis e políticos – deve permanecer na Organização das Nações Unidas o valor de base, com o qual se há-de confrontar e à qual vá haurir inspiração constante a consciência dos seus Membros. Se as verdades e os princípios contidos neste documento viessem a ser esquecidos, transcurados, perdendo a genuína evidência de que resplandeciam no momento do nascimento doloroso, então a nobre finalidade da Organização das Nações Unidas, ou seja, a convivência entre os homens e entre as nações, poderia vir a encontrar-se diante da ameaça de uma nova ruína. Isso aconteceria, se sobre a simples e ao mesmo tempo vigorosa eloquência da

Declaração Universal dos Direitos do Homem tomasse decididamente a supremacia um interesse, que se define injustamente "político", mas que significa apenas, muitas vezes, lucro e proveito unilateral e prejuízo dos outros, ou então desejo de potência que não tem em conta as exigências de outrem, tudo isto coisas que, pela sua natureza, são contrárias ao espírito da Declaração. O "interesse político" assim entendido, perdoai-me, Senhores, acarreta desonra para a nobre e difícil missão que é própria do vosso serviço pelo bem das vossas Nações e de toda a humanidade.

ENCÍCLICA "LABOREM EXERCENS" DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 14-9-1981.

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

23.17 Em que sentido a ação sindical é "política".

47, 20

b- *A doutrina social católica não pensa que os sindicatos sejam somente o reflexo de uma estrutura «de classe» da sociedade, como não pensa que eles sejam o expoente de uma luta de classe, que inevitavelmente governe a vida social. Eles são, sim, um expoente da luta pela justiça social, pelos justos direitos dos homens do trabalho segundo as suas diversas profissões. No entanto, esta «luta» deve ser compreendida como um empenhamento normal das pessoas «em prol» do justo bem: no caso, em prol do bem que corresponde às necessidades e aos méritos dos homens do trabalho, associados segundo as suas profissões; mas não é uma luta «contra» os outros. Se ela assume um carácter de oposição aos outros, nas questões controvertidas, isso sucede por se ter em consideração o bem que é a justiça social, e não por se visar a «luta» pela luta, ou então para eliminar o antagonista. O trabalho tem como sua característica, antes de mais nada, unir os homens entre si; e nisto consiste a sua força social: a força para construir uma comunidade. E no fim de contas, nessa comunidade devem unir-se tanto aqueles que trabalham como aqueles que dispõem dos meios de produção ou que dos mesmos são proprietários. A luz desta estrutura fundamental de todo o trabalho – à luz do facto de que, afinal, o «trabalho» e o «capital» são as componentes indispensáveis do processo de produção em todo e qualquer sistema social – a união dos homens para se assegurarem os direitos que lhes cabem, nascida das exigências do trabalho, permanece um fator construtivo de ordem social e de solidariedade, fator do qual não é possível prescindir. Os justos esforços para garantir os direitos dos trabalhadores, que se acham unidos pela mesma profissão, devem ter sempre em conta limitações que impõe a situação económica geral do país. As exigências sindicais não podem transformar-se numa espécie de «egoísmo» de grupo ou de classe, embora possam e devam também tender para corrigir – no que respeita ao bem comum da inteira sociedade – tudo aquilo que é defeituoso no sistema de propriedade dos meios de produção, ou no modo de os gerir e de dispor deles. A vida social e económico-social é certamente como um sistema de «vasos comunicantes», e todas e cada uma das atividades sociais, que tenham como finalidade salvaguardar os direitos dos grupos particulares, devem adaptar-se a tal sistema.*

c- *Neste sentido, a atividade dos sindicatos entra indubitavelmente no campo da "política", entendida como uma prudente solicitude pelo bem comum. Ao mesmo tempo, porém, o papel dos sindicatos não é o de "fazer política" no sentido que hoje comumente se vai dando a esta expressão. Os sindicatos não têm o carácter de "partidos políticos" que lutam pelo poder, e também não deveriam nunca estar submetidos às decisões dos partidos políticos, nem manter com eles ligações muito estreitas. Com efeito, se for esta a situação, eles perdem facilmente o contato com aquilo que é o seu papel específico, que é o de garantirem os justos direitos dos homens do trabalho no quadro do bem comum de toda a sociedade, e, ao contrário, tornam-se um instrumento da luta para outros fins.*

MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II NA XVI JORNADA MUNDIAL DA PAZ

1º de janeiro de 1983

Fontes 53 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

23.18 Diálogo político, instrumento da verdadeira paz.

53, 2

...a paz não se estabelecerá nem se manterá, sem que se usem os meios para isso. E o meio por excelência consiste em adotar uma atitude de diálogo, em introduzir pacientemente os mecanismos e as fases do diálogo em toda a parte, onde a paz se encontra ameaçada ou já comprometida, nas famílias, na sociedade, entre as nações ou entre os blocos de nações.

53, 5

No entanto, ainda nos dias de hoje há alguns que, dizendo-se realistas, duvidam da possibilidade do diálogo e da sua eficácia, pelo menos quando as posições se apresentam tensas e irreconciliáveis a tal ponto, que se lhes afigura não deixarem espaço para qualquer entendimento. Quantas experiências negativas e quantos malogros que se repetiram pareceriam dar apoio a esta desiludida maneira de ver! E não obstante, o diálogo para a paz é possível, é sempre possível. Isto não é uma utopia. De resto, mesmo quando ele não pareceu possível e se chegou ao enfrentamento bélico, depois da devastação da guerra a qual manifestou a força do vencedor, mas nada resolveu quanto aos direitos impugnados não foi preciso, em todo o caso, voltar à tentativa do diálogo? A convicção que eu aqui exprimo, a dizer bem a verdade, não assenta sobre uma tal fatalidade, mas sim sobre uma realidade: assenta na consideração da natureza profunda do homem. Aqueles que compartilham a fé cristã mais facilmente estarão persuadidos disso, mesmo acreditando na fraqueza congénita e no pecado que ficaram a marcar o coração humano desde o princípio. No entanto, todos os homens, quer creiam quer não, mesmo permanecendo em atitude prudente e lúcida quanto a uma possível insensibilidade dos seus irmãos, podem e devem conservar um mínimo de confiança no homem – na sua capacidade de ser razoável, no seu sentido do bem, da justiça e da equidade, na possibilidade do amor fraterno e da esperança, que jamais ficarão totalmente pervertidos – a fim de contarem com o recurso ao diálogo e com a hipótese de reatá-lo. Sim, os homens afinal são capazes de ultrapassar as divisões, os conflitos de interesses e mesmo as oposições que parecem radicais – sobretudo quando cada uma das partes está convencida de defender uma causa justa – se acreditarem na eficácia do diálogo, se aceitarem encontrar-se entre homens para buscarem juntos uma solução pacífica e razoável para os conflitos. Mais: importa que eles não se deixem desanimar pelas limitações reais ou aparentes; e mais ainda é preciso que admitam recomeçar continuamente a propor um diálogo verdadeiro, removendo os obstáculos, depondo os vícios do diálogo, de que falarei mais adiante e a trilhar até ao fim este caminho, o único que conduz à paz, com todas as suas exigências e condições.

53,6.

Julgo ser útil, pois, recordar aqui as qualidades de um verdadeiro diálogo. Elas têm aplicação em primeiro lugar no diálogo entre pessoas; mas eu penso também e sobretudo no diálogo entre grupos sociais, entre forças políticas numa Nação e entre Estados no seio da comunidade internacional; e não-de verificar-se também no diálogo entre os vastos agrupamentos humanos que se distinguem e se enfrentam no plano étnico, cultural, ideológico ou religioso, uma vez que os polemólogos reconhecem que tem aí as suas raízes a maior parte dos conflitos, relacionando-se também com os grandes antagonismos da atualidade: Leste-Oeste, por um lado, e Norte-Sul, por outro lado. O diálogo representa um elemento central e indispensável do pensamento ético dos homens, sejam eles quais forem. Sob o aspecto de intercâmbio, de comunicação entre os seres humanos, que lhes faculta a expressão, o diálogo é na realidade uma busca em comum. Fundamentalmente, ele

supõe a procura daquilo que é verdadeiro, bom e justo para todos os homens, para todos os grupos e para todas as sociedades, na medida em que se é solidário ou, ao contrário, em que se apresenta como parte adversa. O diálogo exige, portanto, preliminarmente a abertura para o acolhimento: que cada uma das partes exponha os próprios dados, mas que também ouça a exposição da situação como a outra parte a apresenta e sente sinceramente, com os verdadeiros problemas que lhe são peculiares, os seus direitos, as injustiças de que tem consciência e as soluções razoáveis que propõe. Como poderia estabelecer-se a paz, quando uma das partes não chegou sequer a preocupar-se com o considerar as condições de existência da outra? Dialogar pressupõe, assim, que cada um aceite esta diferença e esta especificidade do outro, que saiba medir bem aquilo que o separa do outro e que o saiba assumir, com o risco de tensão que daí resulta; isto, sem renunciar, por cobardia ou por constrangimento, àquilo que sabe ser verdadeiro e justo, o que levaria a um compromisso claudicante; e, por outro lado, sem pretender também reduzir o outro a um objeto, mas considerando-o como sujeito inteligente, livre e responsável. O diálogo é ao mesmo tempo a busca daquilo que é e permanece comum aos homens, mesmo nas tensões, nas oposições e nos conflitos. Neste sentido, o diálogo é fazer de outrem um próximo; é aceitar a sua contribuição; é partilhar com ele a responsabilidade perante a verdade e a justiça; é propor e ponderar todas as fórmulas possíveis de honesta conciliação, procurando unir à justa defesa dos interesses e da honra da parte que se representa a não menos justa compreensão e respeito das razões da outra parte, bem como as exigências do bem geral comum a ambas. Não será, de resto, cada vez mais evidente que todos os povos da terra se encontram numa situação de interdependência mútua, no campo económico, político e cultural? Quem porventura pretendesse libertar-se de uma tal solidariedade não tardaria ele próprio a sofrer com isso. Por fim, o verdadeiro diálogo é a procura do bem com meios pacíficos: é vontade tenaz de recorrer a todas as fórmulas possíveis de negociações, de mediações e de arbitragem, e de proceder de tal maneira que os fatores de aproximação prevaleçam sobre os fatores de divisão e de ódio. O verdadeiro diálogo é um reconhecimento da dignidade inalienável dos homens; baseia-se no respeito à vida humana; é um apostar na sociabilidade dos homens, na sua vocação para caminharem juntos, com continuidade, mediante um encontro convergente das inteligências, das vontades e dos corações em direção ao fim que o Criador lhes estabeleceu: tornar a terra habitável para todos e digna de todos. A eficácia política de um diálogo assim não deixará de dar frutos para a paz. O meu venerando Predecessor Paulo VI consagrou ao diálogo uma boa parte da sua primeira Encíclica *Ecclesiam suam*. E aí escrevia: «A abertura de um diálogo desinteressado, objetivo e leal é, por si mesma, uma declaração a favor de uma paz livre e honesta. Ela exclui simulação, rivalidades, enganos e traições» (*Ecclesiam suam*, 59). Tal eficácia do diálogo exige nos responsáveis políticos de hoje muita lucidez, lealdade e coragem, não apenas em relação aos outros povos, mas também diante da opinião pública do próprio povo; pressuporia muitas vezes uma verdadeira conversão. Mas não há outra possibilidade perante a ameaça da guerra. E, ainda uma vez o repito, ela não é algo quimérico. Seria mesmo fácil citar aqueles dentre os nossos contemporâneos que se honraram pelo facto de terem posto em prática essa conversão.

53, 7

Em contraposição, parece-me salutar denunciar também alguns obstáculos particulares ao diálogo para a paz. Não vou falar das dificuldades inerentes ao diálogo político, como seria aquela, frequente aliás, de conciliar interesses concretos que se opõem, ou a de fazer prevalecer condições por demais precárias de existência sem que possa ser alegada da parte dos outros uma injustiça propriamente dita. Aqui, estou a pensar naquilo que endurece ou impede os processos normais do diálogo. Já dei a entender que o diálogo fica bloqueado pela decisão «a-priori» de nada conceder, bem como pela falta de prestar ouvidos e pela pretensão de alguém ser ele próprio e somente ele o padrão da justiça. Uma atitude assim pode esconder simplesmente o egoísmo cego e surdo de um povo ou,

com mais frequência, a sede de poder dos seus dirigentes. E acontece, além disso, um tal desejo coincidir com uma concepção exagerada e ultrapassada da soberania e da segurança do Estado. Corre-se então o risco de o mesmo Estado se tornar objeto de um culto indiscutível, por assim dizer, e querer justificar os mais contestáveis empreendimentos. Orquestrado pelos meios potentes de que dispõe a propaganda, esse culto que não há-de ser confundido com o amor patriótico bem entendido para com a própria Nação pode inibir o sentido crítico e o sentido moral nos cidadãos, mesmo nos mais avisados, e encorajar a guerra. Com maior razão ainda, é necessário fazer menção da mentira táctica e deliberada, que abusa da linguagem e recorre às técnicas mais sofisticadas da propaganda, insidia o diálogo e exaspera a agressividade. Por fim, uma vez que algumas partes frente a frente são sustentadas por ideologias que, malgrado as próprias declarações, se opõem à dignidade da pessoa humana e às suas justas aspirações em conformidade com os seus princípios da razão e da lei natural e eterna (cf. *Enc. Pacem in terris*, 112), por ideologias que veem na luta o motor da história, na força a fonte do direito e na discriminação do inimigo o «a b c» da política, o diálogo torna-se frio e estéril; ou então, no caso de continuar a existir, é na realidade superficial e falseado; torna-se muito difícil, para não dizer impossível. Daqui se segue uma quase incomunicabilidade entre os países e os blocos; mesmo as instituições internacionais ficam paralisadas; e o malogro do diálogo pode então, eventualmente, servir a corrida aos armamentos. Entretanto, mesmo quando sucede aquilo que pode ser considerado um beco sem saída, na medida em que as pessoas constituem um todo com tais ideologias, a tentativa de um diálogo lúcido parece ainda necessária, a fim de desbloquear a situação e operar em favor das melhorias possíveis da paz, em pontos particulares, contando com o bom senso, com as perspectivas de perigo para todos e com as justas aspirações, às quais no fundo aderem em grande parte os mesmos povos.

53,8.

O diálogo para a paz deve instaurar-se antes de mais nada no plano nacional, para resolver os conflitos sociais e para se procurar o bem comum. Tendo em consideração interesses dos diferentes grupos, o concertamento pacífico pode fazer-se constantemente, mediante o diálogo, no exercício das liberdades e dos deveres democráticos por parte de todos, graças às estruturas de participação e aos múltiplos meios de conciliação entre os dadores de trabalho e os trabalhadores, e na maneira de respeitar e de associar grupos culturais, étnicos e religiosos que compõem uma Nação. Quando, infelizmente, o diálogo entre os Governantes e os povos estiver ausente, a paz social acha-se ameaçada ou ausente; é como que um estado de guerra. Mas a história e a observação atual mostram que numerosos Países conseguiram ou conseguem estabelecer um verdadeiro concertamento permanente, resolver os conflitos que surgem no seu seio, ou mesmo preveni-los, arranjando para si instrumentos de diálogo verdadeiramente eficazes. Dotam-se, além disso, de uma legislação em evolução constante, que fará respeitar jurisdições apropriadas para corresponderem ao bem comum.

53,9.

Se o diálogo se tem demonstrado capaz de dar bons resultados no plano nacional, porque é que não havia de ser assim no plano internacional? É verdade que os problemas são mais complicados, as partes e os interesses em causa mais numerosos e menos homogêneos. Mas o meio por excelência continua a ser sempre o diálogo leal a paciente. Onde ele não existir entre as Nações, é necessário fazer todo o possível para o estabelecer. E onde ele se apresentar deficiente, é preciso aperfeiçoá-lo. Nunca se há-de excluir o diálogo, passando a fazer firmeza na força das armas para resolver os conflitos. E a grave responsabilidade que aqui se acha envolvida é não somente a das partes adversas frente a frente, cuja paixão é difícil de dominar, mas é igualmente e mais ainda a responsabilidade de Países mais poderosos que se abstêm de as ajudar a reatar o diálogo, as impelem para a guerra, ou as tentam para isso mediante o comércio das armas. O diálogo entre as

Nações deve ser baseado na firme convicção de que o bem de um povo não pode afinal obter-se contra o bem de um outro povo: todos têm os mesmos direitos e as mesmas reivindicações de uma vida digna para os seus cidadãos. É essencial também progredir na superação das clivagens artificiais herdadas do passado, dos antagonismos dos blocos. É necessário reconhecer mais a interdependência crescente entre as Nações.

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, 1983

Fontes 54 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

23.19 O clero não pode assumir encargos políticos.

54.Can. 285

§ 1. *Os clérigos se abstenham completamente de tudo o que não convém ao seu estado, de acordo com as prescrições do direito particular.*

§ 2. *Os clérigos evitem tudo o que, embora não inconveniente, é, no entanto, impróprio ao estado clerical.*

§ 3. *Os clérigos são proibidos de assumir cargos públicos que implicam participação no exercício do poder civil.*

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ INSTRUÇÃO "LIBERTATIS NUNTIUS" - TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO

Roma, 6 de agosto de 1984

Fontes 56 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

23.20 A absolutização da política distorce a teologia em algumas "teologias da libertação".

56, IX.2

Não é o fato das estratificações sociais, com as conexas desigualdades e injustiças, é a teoria da luta de classes como lei estrutural fundamental da história que é recebida por estas «teologias da libertação», na qualidade de princípio.

56, IX.6

Desta nova concepção deriva inevitavelmente uma politização radical das afirmações da fé e dos juízos teológicos. Já não se trata somente de chamar a atenção para as consequências e incidências políticas das verdades de fé que seriam respeitadas antes de tudo em seu valor transcendente. Toda e qualquer afirmação de fé ou de teologia se vê subordinada a um critério político, que, por sua vez, depende da teoria da luta de classes, como motor da história.

23.21 A absolutização da política em tais "teologias da libertação" distorce também a leitura da Escritura.

56, X.5

A nova hermenêutica inserida nas «teologias da libertação» conduz a uma releitura essencialmente política da Escritura. É assim que se atribui a máxima importância ao acontecimento do Êxodo, enquanto libertação da escravidão política. Propõe-se igualmente uma leitura política do Magnificat. O erro aqui não está em privilegiar uma dimensão política das narrações bíblicas; mas em fazer desta dimensão a dimensão principal e exclusiva, o que leva a uma leitura redutiva da Escritura.

23.22 É preciso estar prevenido contra a politização da existência cristã.

56, XI.17

Nesta apresentação integral do mistério cristão, será oportuno acentuar os aspectos essenciais que as «teologias da libertação» tendem especialmente a desconhecer ou eliminar: transcendência e gratuidade da libertação em Jesus Cristo, verdadeiro Deus e verdadeiro homem; soberania de sua graça; verdadeira natureza dos meios de salvação, e especialmente da Igreja e dos sacramentos. Tenham-se presentes a verdadeira significação da ética, para a qual a distinção entre o bem e o mal não pode ser relativizada; o sentido autêntico do pecado; a necessidade da conversão e a universalidade da lei do amor fraterno. Chame-se a atenção contra uma politização da existência, que, desconhecendo ao mesmo tempo a especificidade do Reino de Deus e a transcendência da pessoa, acaba sacralizando a política e abusando da religiosidade do povo em proveito de iniciativas revolucionárias.

23.23 Equilibrada visão da política no interior da globalidade da vida cristã.

56, Conclusão

As palavras de Paulo VI, na Profissão de fé do povo de Deus, exprimem, com meridiana clareza, a fé da Igreja, da qual ninguém pode afastar-se sem provocar, juntamente com a ruína espiritual, novas misérias e novas escravidões. «Nós professamos que o Reino de Deus iniciado aqui na terra, na Igreja de Cristo, não é deste mundo, cuja figura passa, e que seu crescimento próprio não se pode confundir com o progresso da civilização, da ciência ou da técnica humanas, mas consiste em conhecer cada vez mais profundamente as insondáveis riquezas de Cristo, em esperar cada vez mais corajosamente os bens eternos, em responder cada vez mais ardentemente ao amor de Deus e em difundir cada vez mais amplamente a graça e a santidade entre os homens. Mas é este mesmo amor que leva a Igreja a preocupar-se constantemente com o bem temporal dos homens. Não cessando de lembrar a seus filhos que eles não têm aqui na terra uma morada permanente, anima-os também a contribuir, cada qual segundo a sua vocação e os meios de que dispõem, para o bem de sua cidade terrestre, a promover a justiça, a paz e a fraternidade entre os homens, a prodigalizar-se na ajuda aos irmãos, sobretudo aos mais pobres e mais infelizes. A intensa solicitude da Igreja, esposa de Cristo, pelas necessidades dos homens, suas alegrias e esperanças, seus sofrimentos e seus esforços, nada mais é do que seu grande desejo de lhes estar presente para os iluminar com a luz de Cristo e reuni-los todos nele, seu único Salvador. Esta solicitude não pode, em hipótese alguma, comportar que a própria Igreja se conforme às coisas deste mundo, nem que diminua o ardor da espera pelo seu Senhor e pelo Reino eterno» (Paulo VI, Profissão de Fé do Povo de Deus, 30 de junho de 1968: AAS 1968, p. 443-444).

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA “CHRISTIFIDELES LAICI” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1988.

Fontes 62 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

23.24 Importância do engajamento dos leigos na política. Sentido cristão da atividade política autêntica.

62, 42

A caridade que ama e serve a pessoa nunca poderá estar dissociada da justiça: uma e outra, cada qual à sua maneira, exigem o pleno reconhecimento efetivo dos direitos da pessoa, a que é ordenada a sociedade com todas as suas estruturas e instituições. Para animar cristãmente a ordem temporal, no sentido que se disse de servir a pessoa e a sociedade, os fiéis leigos não podem absolutamente abdicar da participação na «política», ou seja, da múltipla e variada ação económica, social, legislativa, administrativa e cultural, destinada a promover orgânica e institucionalmente o bem comum. Como repetidamente afirmaram os Padres sinodais, todos e cada um têm o direito e o dever

de participar na política, embora em diversidade e complementariedade de formas, níveis, funções e responsabilidades. As acusações de arrivismo, idolatria de poder, egoísmo e corrupção que muitas vezes são dirigidas aos homens do governo, do parlamento, da classe dominante ou partido político, bem como a opinião muito difusa de que a política é um lugar de necessário perigo moral, não justificam minimamente nem o cepticismo nem o absentismo dos cristãos pela coisa pública. Pelo contrário, é muito significativa a palavra do Concílio Vaticano II: «A Igreja louva e aprecia o trabalho de quantos se dedicam ao bem da nação e tomam sobre si o peso de tal cargo, ao serviço dos homens». Uma política em favor da pessoa e da sociedade tem o seu critério de base na busca do bem comum, como bem de todos os homens e do homem todo, bem oferecido e garantido para ser livre e responsabilmente aceite pelas pessoas, tanto individualmente como em grupo «A comunidade política – lemos na Constituição *Gaudium et spes* – existe precisamente em vista do bem comum; nele ela encontra a sua completa justificação e significado e dele deriva o seu direito natural e próprio. Quanto ao bem comum, ele compreende o conjunto das condições de vida social que permitem aos indivíduos, famílias e associações alcançar mais plena e facilmente a própria perfeição». Além disso, uma política em favor da pessoa e da sociedade encontra a sua linha constante de ação na defesa e na promoção da justiça, entendida como «virtude» para a qual todos devem ser educados e como «força» moral que apoia o empenho em favorecer os direitos e os deveres de todos e de cada um, na base da dignidade pessoal do ser humano. No exercício do poder político é fundamental o espírito de serviço, único capaz de, ao lado da necessária competência e eficiência, tornar «transparente» ou «limpa» a atividade dos homens políticos, como aliás o povo justamente exige. Isso pressupõe a luta aberta e a decidida superação de certas tentações, tais como, o recurso à deslealdade e à mentira, o desperdício do dinheiro público em vantagem de uns poucos e com miras de clientela, o uso de meios equívocos ou ilícitos para a todo o custo conquistar, conservar e aumentar o poder. Os fiéis leigos empenhados na política devem certamente respeitar a autonomia das realidades terrenas, retamente entendida, como lemos na Constituição *Gaudium et spes*: «É de grande importância, sobretudo onde existe uma sociedade pluralista, que se tenha uma concepção exata das relações entre a comunidade política e a Igreja, e ainda que se distingam claramente as atividades que os fiéis, isoladamente ou em grupo, desempenham em próprio nome como cidadãos guiados pela sua consciência de cristãos, e aquelas que eles exercem em nome da Igreja e em união com os seus pastores. A Igreja que, em razão da sua missão e competência, de modo algum se confunde com a sociedade nem está ligada a qualquer sistema político determinado, é, ao mesmo tempo, o sinal e salvaguarda da transcendência da pessoa humana», simultaneamente – e hoje sente-se-o com urgência e responsabilidade – os fiéis leigos devem dar testemunho daqueles valores humanos e evangélicos que estão intimamente ligados à própria atividade política, como a liberdade e a justiça, a solidariedade, a dedicação fiel e desinteressada ao bem de todos, o estilo simples de vida, o amor preferencial pelos pobres e pelos últimos. Isso exige que os fiéis leigos sejam cada vez mais animados de uma real participação na vida da Igreja e iluminados pela sua doutrina social. Para isso poder-lhes-á ser de apoio e de ajuda a familiaridade com as comunidades cristãs e com os seus Pastores. Estilo e meio de realizar uma política que tenha em vista o verdadeiro progresso humano é a solidariedade: esta pede a participação ativa e responsável de todos na vida política, desde os cidadãos individualmente aos vários grupos, sindicatos e partidos: todos e cada um somos simultaneamente destinatários e protagonistas da política. Neste campo, como escrevi na Encíclica *Sollicitudo rei socialis*, a solidariedade «não é um sentimento de vaga compaixão ou de enternecimento superficial pelos males sofridos por tantas pessoas, próximas ou distantes. Pelo contrário, é a determinação firme e perseverante de se empenhar pelo bem comum; ou seja, pelo bem de todos e de cada um, porque todos nós somos verdadeiramente responsáveis por todos». A solidariedade política deve hoje acuar-se num horizonte que, superando uma simples nação ou um

simples bloco de nações, assuma uma dimensão mais propriamente continental e mundial. O fruto da atividade política solidária, a que todos tanto aspiram, e, todavia, sempre tão imperfeito, É a paz. Os fiéis leigos não podem ficar indiferentes, estranhos e indolentes diante de tudo o que negue ou comprometa a paz: violência e guerra, tortura e terrorismo, campos de concentração, militarização da política, corrida aos armamentos, ameaça nuclear. Antes, como discípulos de Cristo «Príncipe da paz» (Is 9,5) e «Nossa Paz» (Ef 2,14), os fiéis leigos devem assumir o dever de serem «construtores de paz» (Mt 5,9), tanto com a conversão do «coração», como com a ação em favor da verdade, da liberdade, da justiça e da caridade que são os fundamentos irrenunciáveis da paz. Colaborando com todos aqueles que procuram verdadeiramente a paz e servindo-se dos específicos organismos e instituições nacionais e internacionais, os fiéis leigos deverão promover uma capilar ação educativa destinada a neutralizar a dominante cultura do egoísmo, do ódio, da vingança e da inimizade e a desenvolver a cultura da solidariedade a todos os níveis. Tal solidariedade, com efeito, «É caminho para a paz e simultaneamente para o progresso». Nesta ordem de ideias, os Padres sinodais convidaram todos os cristãos a recusar formas inaceitáveis de violência, a promover comportamentos de diálogo e de paz e a empenhar-se na instauração de uma ordem social e internacional justa.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA
“A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA NA FORMAÇÃO SACERDOTAL”
30-12-1988

Fontes 63 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

23.25 A Igreja forma e encoraja os fiéis

63, 63.

O fato de a Igreja não possuir nem oferecer um particular “modelo” de vida social, nem estar ligada a um determinado sistema político como a uma sua “via” própria a escolher entre outros sistemas, não quer dizer que ela não deva formar e encorajar os seus fiéis – e de modo especial os leigos – para que tomem consciência da sua responsabilidade na comunidade política e optem a favor de soluções e, quando historicamente for verificável, de um modelo no qual a inspiração da fé possa tornar-se praxe cristã. As diretrizes da Doutrina Social da Igreja para a ação dos leigos são válidas tanto em matéria política como nos outros campos da realidade temporal, nos quais a Igreja deve estar presente em virtude da sua missão evangelizadora. Com efeito, a fé cristã valoriza e estima grandemente a dimensão política da existência humana e da atividade em que ela se exprime. Daí resulta que a presença da Igreja no campo político é uma exigência da própria fé, à luz da realeza de Cristo, que leva a excluir o divórcio entre a fé e a vida quotidiana, “um dos erros mais graves da nossa época”. Todavia, evangelizar a totalidade da existência humana, incluída a sua dimensão política, não significa negar a autonomia da realidade política, como a da economia, da cultura, da técnica etc., cada uma na sua própria ordem. Para esclarecer esta presença da Igreja, é bom distinguir os “dois conceitos de política e de empenhamento político”. Pelo que diz respeito ao primeiro conceito, a Igreja pode e deve julgar os comportamentos políticos não só enquanto tocam a esfera religiosa, mas também em tudo o que diz respeito à dignidade e aos direitos fundamentais do homem, o bem comum, a justiça social: problemas que têm todos uma dimensão ética, considerada e avaliada pela Igreja à luz do Evangelho, em virtude da sua missão de “evangelizar a ordem política” e, por isso mesmo, de humanizá-la completamente. Trata-se duma política entendida no seu mais alto valor sapiencial, que é tarefa de toda a Igreja. Pelo contrário, o empenhamento político, no sentido de tomar decisões concretas, de formular programas, de conduzir campanhas, de dirigir representações populares, de exercer o poder, é uma tarefa que compete aos leigos, segundo as leis justas e as

instituições da sociedade terrena de que fazem parte. O que a Igreja pede e se esforça por procurar para estes seus filhos, é que possuam uma consciência reta e conforme às exigências do Evangelho precisamente para agirem sábia e responsabilmente a serviço da comunidade. Os Pastores e os outros ministros da Igreja, para conservar melhor a sua liberdade na evangelização da realidade política, manter-se-ão fora dos vários partidos ou grupos, que poderiam criar divisões ou comprometer a eficácia do apostolado, e nem sequer lhes darão apoios preferenciais, a não ser que em circunstâncias concretas e excepcionais o exija o bem da comunidade.

**CARTA APOSTÓLICA DE S.S. JOÃO PAULO II
NO 50º ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA 2ª GUERRA MUNDIAL
27-8-1989**

Fontes 64 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

23.26 A política não pode prescindir dos valores morais (Lição da 2ª guerra mundial!).

64, 11.

A vida pública, com efeito, não pode prescindir dos critérios éticos. A paz propaga-se em primeiro lugar sobre o terreno dos valores humanos, vividos e transmitidos pelos cidadãos e pelos povos. Quando se desagrega o tecido moral de uma nação, tudo é para temer. A vigilante memória do passado deveria tornar os nossos contemporâneos atentos aos abusos sempre possíveis no uso da liberdade, que a geração desta época conquistou à custa de muitos sacrifícios. O frágil equilíbrio da paz poderia ser comprometido se nas consciências despertam males como o ódio racial, o desprezo pelo estrangeiro, a segregação do doente ou do ancião, a marginalização do pobre, o recurso à violência privada e coletiva. Cabe aos cidadãos saberem distinguir, entre as propostas políticas, aquelas que se inspiram na razão e nos valores morais, e é dever dos Estados velar para que sejam eliminadas as causas da exasperação ou da impaciência de um ou outro grupo desfavorecido da sociedade.

**ENCÍCLICA “CENTESIMUS ANNUS” DE S.S. JOÃO PAULO II
NO CENTENÁRIO DA ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM” – 1º de maio de 1991**

Fontes 66 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

23.27 A política, segundo Leão XIII, é dominada pelo imperativo da solidariedade com os mais fracos

66, 10

Outra nota importante, rica de ensinamentos para os nossos dias, é a concepção das relações entre o Estado e os cidadãos. A Rerum novarum critica os dois sistemas sociais e econômicos: o socialismo e o liberalismo. Ao primeiro, é dedicada a parte inicial, na qual se reafirma o direito à propriedade privada; ao segundo, não se dedica nenhuma secção especial, mas – fato merecedor de atenção – inserem-se as críticas, quando se aborda o tema dos deveres do Estado. Este não pode limitar-se a “providenciar a favor de uma parte dos cidadãos”, isto é, a rica e próspera, nem pode “transcurar a outra”, que representa sem dúvida a larga maioria do corpo social; caso contrário, ofende-se a justiça, que quer que se dê a cada um o que lhe pertence. “Todavia, na tutela destes direitos pessoais, tenha-se uma atenção especial com os débeis e os pobres. A classe dos ricos, forte por si mesma, tem menos necessidade de defesa pública; a classe proletária, carente de um apoio próprio, tem uma necessidade especial de o procurar na proteção do Estado. Por isso aos operários, que se contam no número dos débeis e necessitados, o Estado deve preferentemente dirigir os seus cuidados e as suas providências”. Estes passos têm hoje valor sobretudo em face das

novas formas de pobreza existentes no mundo, tanto mais que são afirmações que não dependem de uma determinada concepção do Estado nem de uma particular teoria política. O Papa reafirma um princípio elementar de qualquer organização política, ou seja, os indivíduos quanto mais indefesos aparecem numa sociedade, tanto mais necessitam da atenção e do cuidado dos outros e, particularmente, da intervenção da autoridade pública. Deste modo o princípio, que hoje designamos de solidariedade, e cuja validade, quer na ordem interna de cada Nação, quer na ordem internacional, sublinhei na *Sollicitudo rei socialis* apresenta-se como um dos princípios basilares da concepção cristã da organização social e política. Várias vezes Leão XIII o enuncia, com o nome “amizade”, que encontramos já na filosofia grega; desde Pio XI é designado pela expressão mais significativa “caridade social”, enquanto Paulo VI, ampliando o conceito na linha das múltiplas dimensões atuais, falava de “civilização do amor”.

23.28 Exemplo típico de uma política capaz de mudar a sociedade para melhor: a atitude da Igreja por dentro do desmoronamento do socialismo real no Leste europeu

66, 22

Partindo da situação mundial que acabamos de descrever, e que aparece já exposta na Encíclica Sollicitudo rei socialis, é que se compreende bem o inesperado e promissor alcance dos factos dos últimos anos. O seu ponto mais alto é constituído pelos acontecimentos de 1989, nos Países da Europa central e oriental, mas eles abraçam um arco de tempo e um horizonte geográfico mais amplo. No decurso dos anos '80, caem progressivamente certos regimes ditatoriais e opressivos em alguns Países da América Latina, e também da África e da Ásia. Noutras casos, inicia-se um difícil, mas fecundo caminho de transição para formas políticas mais participativas e mais justas. Contributo importante, mesmo decisivo, veio do empenho da Igreja na defesa e promoção dos direitos do homem: em ambientes fortemente ideologizados, onde a filiação partidária ofuscava o sentimento da dignidade humana comum, a Igreja, com simplicidade e coragem afirmou que todo o homem, – sejam quais forem as suas convicções pessoais – traz gravada em si a imagem de Deus e, por isso, merece respeito. Com esta afirmação, muitas vezes se identificou a grande maioria do povo, o que levou à procura de formas de luta e de soluções políticas mais respeitadoras da dignidade da pessoa. Deste processo histórico, emergiram novas formas de democracia, que oferecem a esperança de uma alteração nas frágeis estruturas políticas e sociais, agravadas pela hipoteca de uma penosa série de injustiças e rancores, além de uma economia desastrosa e de duros conflitos sociais. Ao mesmo tempo que, com toda a Igreja, agradeço a Deus o testemunho, muitas vezes heroico, que tantos Pastores, comunidades cristãs, simples fiéis e outros homens de boa vontade deram nessas difíceis circunstâncias, suplico-Lhe que ampare os esforços para construir um futuro melhor. Este constitui uma responsabilidade não só dos cidadãos desses Países, mas de todos os cristãos e dos homens de boa vontade. Trata-se de mostrar que os complexos problemas de tais povos obtêm melhor resolução pelo método do diálogo e da solidariedade, do que pela luta até à destruição do adversário, e pela guerra.

66, 23

De entre os numerosos fatores que concorreram para a queda dos regimes opressivos, alguns merecem uma referência particular. O fator decisivo, que desencadeou as mudanças, é certamente a violação dos direitos do trabalho. Não se pode esquecer que a crise fundamental dos sistemas, que pretendem exprimir o governo ou, melhor, a ditadura do proletariado, inicia com os grandes movimentos verificados na Polónia, em nome da solidariedade. São as multidões dos trabalhadores a tornar ilegítima a ideologia, que presume falar em nome deles, a reencontrar e quase redescobrir expressões e princípios da doutrina social da Igreja, a partir da experiência difícil do trabalho e da opressão que viveram. Merece, portanto, ser sublinhado o facto de, quase por todo o lado, se ter

chegado à queda de semelhante «bloco» ou império, através de uma luta pacífica que lançou mão apenas das armas da verdade e da justiça. Enquanto o marxismo defendia que somente extremando as contradições sociais, através do embate violento, seria possível chegar à sua solução, as lutas que conduziram ao derrube do marxismo insistem com tenácia em tentar todas as vias da negociação, do diálogo, do testemunho da verdade, fazendo apelo à consciência do adversário e procurando despertar nele o sentido da dignidade humana comum. Parecia que a configuração europeia, saída da segunda guerra mundial e consagrada no Tratado de Yalta, só poderia ser abalada por outra guerra. Pelo contrário, foi superada pelo empenho não violento de homens que sempre se recusaram a ceder ao poder da força, e ao mesmo tempo souberam encontrar aqui e ali formas eficazes para dar testemunho da verdade. Isto desarmou o adversário, porque a violência sempre tem necessidade de se legitimar com a mentira, ou seja, de assumir, mesmo se falsamente, o aspecto da defesa de um direito ou de resposta a uma ameaça de outrem. Agradeço a Deus ainda por ter sustentado o coração dos homens durante o tempo da difícil prova, e pedimos-Lhe que um tal exemplo possa valer em outros lugares e circunstâncias. Que os homens aprendam a lutar pela justiça sem violência, renunciando tanto à luta de classes nas controvérsias internas, como à guerra nas internacionais.

23.29 O segredo de uma vida política verdadeiramente livre

66, 29

Enfim, o progresso não deve ser entendido de modo exclusivamente económico, mas num sentido integralmente humano (cf. *Sollicitudo rei socialis* 27-28). Não se trata apenas de elevar todos os povos ao nível que hoje gozam somente os Países mais ricos, mas de construir no trabalho solidário uma vida mais digna, fazer crescer efetivamente a dignidade e a criatividade de cada pessoa, a sua capacidade de corresponder à própria vocação e, portanto, ao apelo de Deus. No ponto máximo do desenvolvimento, está o exercício do direito-dever de procurar Deus, de O conhecer e viver segundo tal conhecimento (cf. *Sollicitudo rei socialis* 29-31). Nos regimes totalitários e autoritários, foi levado ao extremo o princípio do primado da força sobre a razão. O homem foi obrigado a suportar uma concepção da realidade imposta pela força, e não conseguida através do esforço da própria razão e do exercício da sua liberdade. É necessário abater aquele princípio e reconhecer integralmente os direitos da consciência humana, apenas ligada à verdade, seja natural ou revelada. No reconhecimento destes direitos, está o fundamento principal de toda a ordenação política autenticamente livre (Cf. *Ata de Helsinque* 1975 e *Acordo de Viena* 1969; *Leão XIII, Enc. Libertas praestantissimum*). É importante reafirmar este princípio, por vários motivos:

- a) porque as antigas formas de totalitarismo e autoritarismo não foram ainda completamente debeladas, existindo mesmo o risco de ganharem de novo vigor: isto apela a um renovado esforço de colaboração e de solidariedade entre todos os Países;
- b) porque nos Países desenvolvidos, às vezes é feita uma excessiva propaganda dos valores puramente utilitários, com uma solicitação desenfreada dos instintos e das tendências ao prazer imediato, o que torna difícil o reconhecimento e o respeito da hierarquia dos verdadeiros valores da existência humana;
- c) porque, em alguns Países, emergem novas formas de fundamentalismo religioso que, velada ou até abertamente, negam, aos cidadãos de crenças diversas daquela da maioria, o pleno exercício dos seus direitos civis ou religiosos, impedem-nos de entrar no debate cultural, restringem à Igreja o direito de pregar o Evangelho e o direito dos ouvintes dessa pregação, de a acolher e de se converterem a Cristo. Não é possível qualquer progresso autêntico sem o respeito do direito natural e originário mais basilar: o de conhecer a verdade e viver nela. A este direito está ligado, como seu exercício e aprofundamento, o direito de descobrir e de escolher livremente Jesus Cristo, que é o

verdadeiro bem do homem (cf. *Enc. Redemptoris Missio*, 7).

23.30 A falta de respeito aos direitos da pessoa acaba esvaziando a vida política

66, 47b

Também nos Países onde vigoram formas de governo democrático, nem sempre estes direitos são totalmente respeitados. Não se trata apenas do escândalo do aborto, mas de diversos aspectos de uma crise dos sistemas democráticos, que às vezes parecem ter perdido a capacidade de decidir segundo o bem comum. As questões levantadas pela sociedade não são examinadas à luz dos critérios de justiça e moralidade, mas antes na base da força eleitoral ou financeira dos grupos que as apoiam. Semelhantes desvios da prática política geram, com o tempo, desconfiança e apatia e conseqüentemente diminuição da participação política e do espírito cívico, no seio da população, que se sente prejudicada e desiludida. Disso resulta a crescente incapacidade de enquadrar os interesses particulares numa coerente visão do bem comum. Este efetivamente não é a mera soma dos interesses particulares, mas implica a sua avaliação e composição feita com base numa equilibrada hierarquia de valores e, em última análise, numa correta compreensão da dignidade e dos direitos da pessoa.

Cap. 24

SISTEMAS DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO

ENCÍCLICA “IMMORTALE DEI” DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 1 de novembro de 1885

Fontes 3 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

24.1 Origem divina do Estado e da autoridade nele; isto não estabelece, por si, nenhuma forma particular de governo. Essencial sempre é porém a referência a Deus.

3, 4-7

a- Não é muito difícil estabelecer que aspecto e que forma terá a sociedade se a filosofia cristã governa a coisa pública. O homem nasceu para viver em sociedade, portanto, não podendo no isolamento nem se proporcionar o que é necessário e útil à vida, nem adquirir a perfeição do espírito e do coração, a Providência o fez para se unir aos seus semelhantes, numa sociedade tanto doméstica quanto civil, única capaz de fornecer o que é preciso à perfeição da existência. Mas, como nenhuma sociedade pode existir sem um chefe supremo e sem que a cada um imprima um mesmo impulso eficaz para um fim comum, daí resulta ser necessária aos homens constituídos em sociedade uma autoridade para regê-los; autoridade que, tanto como a sociedade, procede da natureza e, por consequência, tem a Deus por autor. Daí resulta ainda que o poder público só pode vir de Deus. Só Deus, com efeito, é o verdadeiro e soberano Senhor das coisas; todas, quaisquer que sejam, devem necessariamente ser-lhes sujeitas e obedecer-lhe; de tal sorte que todo aquele que tem o direito de mandar não recebe esse direito senão de Deus, Chefe supremo de todos. “Todo poder vem de Deus” (Rm 13,1). Aliás, em si mesma a soberania não está ligada a nenhuma forma política; pode muito bem adaptar-se a esta ou àquela, contanto que seja de fato apta à utilidade e ao bem comum. Mas, seja qual for a forma de governo, todos os chefes de Estado devem absolutamente ter o olhar fito em Deus, soberano Moderador do mundo, e, no cumprimento do seu mandato, a Ele tomar por modelo e regra..

24.2 Qualquer tipo de governo pode dar ótimos resultados: também o governo com a participação do povo.

3, 45

Tais são as regras traçadas pela Igreja Católica relativamente à constituição e ao governo dos Estados. Esses princípios e esses decretos, se se quiser julgar somente deles, não reprovam em si nenhuma das diferentes formas de governo, visto que estas nada têm que repugne à doutrina católica, e, se forem aplicadas com sabedoria e justiça, todos podem garantir a prosperidade pública. Bem mais, não se reprova em si que o povo tenha sua parte maior ou menor no governo; isto até, em certos tempos e sob certas leis, pode tornar-se não somente uma vantagem, mas um dever para os cidadãos. Demais, não há para ninguém justo motivo de acusar a Igreja de ser inimiga quer de uma justa tolerância, quer de uma sã e legítima liberdade.

24.3 A forma de governo é argumento opinável: não há nenhuma “católica”.

3, 59

a- Mas se se tratar de questões puramente políticas, do melhor gênero de governo, de tal ou tal

sistema de administração civil, divergências honestas são lícitas. A justiça não sofre, pois, que se criminem homens cuja piedade é aliás conhecida, e cuja mente é inteiramente disposta a aceitar docilmente as decisões da Santa Sé, por serem de opinião diferente sobre os pontos em questão. Injustiça muito maior ainda seria suspeitar-lhes a fé ou acusá-los de traí-la, como mais de uma vez o havemos lamentado. Seja esta lei uma imprescritível para os escritores e sobretudo para os jornalistas.

ENCÍCLICA “LIBERTAS” DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 20 de junho de 1888

Fontes 4 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

24.4 É lícito buscar outras formas de governo, quando as existentes degeneram em opressão violenta.

4, 51

b- Quando se está sob o domínio ou a ameaça dum governo que tem a sociedade debaixo da pressão duma violência injusta ou que priva a Igreja da liberdade legítima, é permitido buscar outra organização política sob a qual se possa proceder com liberdade. Com efeito, neste caso o que se reivindica não é essa liberdade sem medida e sem regra, mas sim um certo alívio para bem de todos; e o que se procura unicamente é chegar a que, onde toda a licença é dada ao mal, não se ponham obstáculos à prática do bem.

24.5 Insiste-se que a Igreja admite todas as formas de governo, mesmo as democráticas; aprova as formas participativas, a vontade de independência nacional e as autonomias civis.

4, 52-55

Além disto, preferir para o Estado uma constituição temperada pelo elemento democrático não é em si contrária ao dever, com a condição todavia de que se respeite a doutrina católica sobre a origem e o exercício do poder público. Das diversas formas de governo, contanto que sejam em si mesmas aptas para proporcionar o bem aos cidadãos, a Igreja não rejeita nenhuma, mas quer, e a natureza põe-se de acordo com ela para o exigir, que seja constituída de tal modo que não viole o direito de ninguém e respeite particularmente os direitos da Igreja. É louvável tomar parte na administração dos negócios públicos, a menos que em certos lugares, por circunstâncias particulares de coisas e de tempo, se não imponha outro modo de proceder. A Igreja mesma aprova que todos unam os seus esforços para o bem comum, e que cada um, segundo a sua possibilidade, trabalhe para a defesa, conservação e aumento da coisa pública. A Igreja também não condena que se queira libertar o país do poder estrangeiro ou dum déspota, contanto que isto se possa fazer sem violar a justiça. Finalmente, muito menos ela censura aqueles que trabalham para dar aos municípios o benefício de se regerem pelas suas próprias leis, e aos cidadãos todas as facilidades para o aumento do seu bem-estar. Para todas as liberdades civis isentas de excesso, a Igreja teve sempre o costume de ser uma fidelíssima protetora, o que é atestado principalmente pelas cidades italianas, que encontraram sob o regime municipal a prosperidade, o poder e a glória, quando a influência salutar da Igreja, sem encontrar oposição alguma, penetrava todas as partes do corpo social. Estes ensinamentos, que, inspirados pela fé e pela razão, o dever do Nosso cargo apostólico Nos levou a transmitir-vos, Veneráveis Irmãos, serão úteis a um grande número, temos nisto confiança, graças principalmente à união dos vossos esforços com os Nossos. Pela Nossa parte, na humildade do Nosso coração, elevamos para Deus as Nossas vistas suplicantes, rogando-lhe instantemente que se digne espalhar

entre os homens a luz da sua sabedoria e do seu conselho, a fim de que, pela virtude destas graças, eles possam ver a verdade em pontos duma tal importância, e, conseqüentes, com uma inquebrantável constância saibam conformar, em todos os tempos, a sua vida particular e pública com a mesma verdade.

ENCÍCLICA “GRAVES DE COMMUNI RE” DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 18 de janeiro de 1901

Fontes 6 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

24.6 Como entender a expressão “democracia cristã” e sua compatibilidade com qualquer forma honesta de governo.

6, 6-9

6. Qual seja o fim da “democracia social”, e qual deve ser o da “democracia cristã”, é um ponto que não pode de maneira alguma ser duvidoso. Com efeito, a primeira, – basta professá-la com mais ou menos excesso – é levada por muitos dos seus sectários a tal grau de perversidade que nada estima acima das coisas humanas; procura os bens corporais e exteriores e faz consistir a felicidade do homem na procura e no gozo desses bens. Por este motivo, quer que no Estado o poder pertença ao povo, de tal modo que, sendo suprimidas as classes sociais e os cidadãos tornados iguais, se caminhe para a igualdade das fortunas. Por isso, também, querem que o direito de propriedade seja abolido, e que todas as riquezas que pertencem a particulares, mesmo os instrumentos de produção, sejam consideradas bens comuns.

7. Ao contrário, a democracia cristã, precisamente porque se chama cristã, deve apoiar-se sobre os princípios postos pela fé divina como sobre a sua própria base, provendo aos interesses dos pequenos, de modo que encaminhe para a perfeição as almas criadas para gozar bens eternos. Importa, por conseqüência, que nada lhe seja mais sagrado do que a justiça que prescreve a manutenção integral do direito de propriedade e de posse; que defenda a distinção de classes que sem contradição são próprias de um Estado bem constituído; enfim, que queira dar à comunidade humana uma forma e um caráter conforme àqueles que o Deus Criador estabeleceu. É, pois, evidente que a “democracia social” e a “democracia cristã” nada têm de comum, e diferem, com efeito, uma da outra, tanto como o sistema socialista e a profissão da lei cristã.

8. Mas seria injusto que o termo de democracia cristã fosse desvirtuado para um sentido político. Conquanto a “democracia”, segundo a etimologia da palavra e o uso que dela têm feito os filósofos, indique o regime popular, entretanto, nas circunstâncias atuais, só se deve empregá-la tirando-lhe todo o sentido político, e não lhe ligando outra significação a não ser a ação beneficente e cristã para com o povo. Com efeito, porque os preceitos da natureza e do Evangelho são, por sua autoridade própria, superiores às contingências humanas, é necessário que não dependam de nenhuma forma de governo civil; mas podem concordar com qualquer dessas formas, contanto que não sejam contrárias à honestidade e à justiça.

9. Eles são, pois, e permanecem plenamente, estranhos às paixões dos partidos e aos diversos acontecimentos: de modo que, qualquer que seja, em suma, a constituição de um Estado, os cidadãos podem e devem observar esses mesmos preceitos que lhes ordenam que amem a Deus sobre todas as coisas e o seu próximo como a si mesmos. Tem sido esta a perpétua disciplina da Igreja; foi esta a que os Pontífices romanos sempre aplicaram para com os Estados, qualquer que fosse a forma de governo por que estes se regessem. Sendo isto assim, as intenções e a ação dos católicos que trabalham em promover o bem dos proletários não podem jamais ter por alvo a substituição e preferência de um regime político por outro..

ENCÍCLICA "UBI ARCANO DEI CONSILIO" DE S.S. PIO XI

Roma 23 de dezembro de 1922.

Fontes 10 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

24.7 Os governos democráticos são mais expostos à arbitrariedade dos partidos, embora com a vantagem de uma maior participação.

10, 7

No terreno político é preciso acrescentar a luta entre os partidos, dirigida frequentemente não já por uma serena diversidade de opiniões e pela busca sincera do bem comum, mas sim pelo desejo de fazer prevalecer os interesses próprios em detrimento dos demais. Por isso vemos multiplicarem-se as conjurações, sucederem-se atentados e os atos de bandidagem contra os próprios cidadãos; e contra os governantes as ameaças terroristas, as insurreições manifestas e outras desordens semelhantes. A gravidade desses fatos é tanto maior quanto mais participa o povo do Estado, tal como sucede nas modernas formas de governo. Formas que, embora não estejam em contradição com a doutrina católica, que é sempre conciliável com toda forma de governo justa e razoável, estão, todavia, muito mais expostas que às outras ao jogo desleal dos grupos subversivos.

24.8 Eliminando Deus da vida civil, nenhuma forma de governo consegue evitar a catástrofe social.

10, 14

A humanidade afastou-se, por desgraça, de Deus e de Jesus Cristo. Por isso veio a cair desde o estado anterior de felicidade nesse abismo de males, e por isso fracassam com frequência todos os intentos realizados para reparar os males e salvar os restos de tantas ruínas. Excluiu-se Deus e Jesus Cristo da legislação e do governo e foi colocado no homem, e não em Deus, a origem de toda autoridade; por isso as leis perderam a garantia das verdadeiras e imperecíveis sanções e ficaram desligadas dos princípios soberanos do direito, cuja única fonte, segundo os próprios filósofos pagãos, como por exemplo Cícero, era a lei eterna de Deus. Os fundamentos da autoridade desapareceram ao suprimir-se a razão fundamental do direito do governante a mandar e a obrigação dos governados de obedecer. A consequência inevitável foi o cataclismo de toda a sociedade humana, carente de toda base e defesa sólida, e convertida assim em presa das facções políticas que lutam pelo poder, e que buscam seus próprios interesses e não os interesses da pátria.

ENCÍCLICA DIVINI REDEMPTORIS DE S.S. PIO XI SOBRE O COMUNISMO ATEU

19 de março de 1937

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

24.9 A Igreja não fornece técnicas de governo, mas linhas fundamentais para governar.

13, 34

A Igreja ao ensinar esta luminosa doutrina, não tem outro fim mais que realizar o venturoso anúncio cantado pelos Anjos sobre a gruta de Belém, no nascimento Redentor: "Glória a Deus e... paz aos homens" (Lc 2, 14): paz verdadeira e verdadeira felicidade, até mesmo na terra, quanto é possível, encaminhada a preparar a felicidade eterna, mas paz reservada aos homens de boa vontade... Assim, até mesmo no campo econômico-social, a Igreja, muito embora não tenha jamais apresentado como seu um determinado sistema técnico, por não ser essa a sua missão, fixou contudo claramente princípios e diretivas que, prestando-se a diversas aplicações concretas segundo as várias condições dos tempos, dos lugares e dos povos, assinalam o caminho seguro

para obter o feliz progresso da sociedade.

**DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS OPERÁRIOS
SOBRE REVOLUÇÃO E EVOLUÇÃO
Pentecostes, 13 de junho de 1943**

Fontes 19 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

24.10 Uma forma de governo em si inaceitável é o capitalismo do Estado.

19, 6

A revolução social orgulha-se de levar ao poder a classe operária: vã palavra e mera aparência de realidade impossível! De fato vedes que o povo trabalhador permanece ligado, subjugado e vinculado à força do capitalismo de Estado, que oprime e sujeita a todos, tanto as famílias como as consciências, e transforma os operários numa gigantesca máquina de trabalho. Não diferentemente de outros sistemas e organizações sociais, que pretende combater, ele tudo agrupa, ordena e constringe a formar um espantoso instrumento de guerra, que exige não só o sangue e a saúde, mas também os bens e a prosperidade do povo. E ainda que os dirigentes se vangloriem desta ou daquela vantagem ou melhoria conseguida no campo do trabalho, ponderando-a e difundindo-a com clamorosa jactância, esse proveito material nunca chega a compensar dignamente as renúncias impostas a todos e que lesam os direitos da pessoa, a liberdade na direção da família, no exercício da profissão, na condição de cidadão, e sobretudo na prática da religião e até na vida da consciência.

**RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII
24 de dezembro de 1944.**

Fontes 21 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

24.11 A guerra mundial, desencadeada pelas ditaduras, leva ao primeiro plano o tema da democracia: apoio da Igreja.

21, 8-12

8. Estas multidões, irrequietas, revolvidas pela guerra até nas mais profundas camadas, estão hoje dominadas pela persuasão (a principio talvez vaga e confusa, mas já agora incoercível) de que, se não tivesse faltado a possibilidade de sindicalizar e corrigir a atividade dos poderes públicos, o mundo não teria sido arrastado na voragem desastrosa da guerra; e que a fim de evitar para o futuro a repetição de semelhante catástrofe, faz-se mister proporcionar ao mesmo povo garantias eficazes.

9. Em tal disposição de ânimos, seria talvez para maravilhar-nos, se a tendência democrática domina os povos e obtém largamente o sufrágio e consenso daqueles que aspiram a colaborar mais eficazmente nos destinos dos indivíduos e da sociedade?

10. Basta-nos recordar que, segundo os ensinamentos da Igreja, "não é proibido preferir governos mitigados de forma popular, salva, porém, a doutrina católica acerca da origem e uso do poder público", e que "a Igreja não reprova nenhuma das diversas formas de governo, desde que sejam aptas a proporcionar o bem estar dos cidadãos" (Leão XIII, Encíclica Libertas, fim).

11. Se, portanto, nesta solenidade que comemora a um tempo a benignidade do Verbo encarnado e a dignidade do homem (dignidade entendida não só sob o aspecto pessoal, mas também na vida internacional), Nós dirigimos a Nossa atenção ao problema da democracia, para examinar as normas por que deve ser regulada a fim de poder chamar-se uma verdadeira e sã democracia, condizente às circunstâncias da hora atual - isto indica claramente que o cuidado e solicitude da Igreja se volta não tanto para a sua estrutura e organização exterior (as quais dependem das aspirações próprias de cada povo), quanto para o homem como tal que, longe de ser o objeto e um elemento passivo da vida

social, é ao contrário, e deve ser e permanecer-lo, o seu sujeito, o fundamento e o fim.

12. Suposto que a democracia, entendida num sentido lato, admite várias formas, e pode verificar-se tanto nas monarquias como nas repúblicas, duas questões ainda se apresentam ao nosso exame: 1) Que caracteres devem distinguir os homens que vivem na democracia e sob o regime democrático? 2) Que caracteres devem possuir os homens que na democracia têm o poder público nas mãos?

24.12 A participação popular caracteriza a democracia: isto supõe a existência de um "povo". Oposição entre "povo" e massa.

21, 13

Externar a própria opinião sobre os deveres e sacrifícios que lhe são impostos, não ser obrigado a obedecer sem ter sido ouvido: eis dois direitos do cidadão que na democracia, como o próprio nome o indica, encontram a sua expressão. Da solidez, da harmonia, dos bons frutos deste contato entre os cidadãos e o governo do Estado, se pode reconhecer se uma democracia é verdadeiramente sã e equilibrada, e qual seja a sua força de vida e crescimento. E pelo que diz respeito à extensão e natureza dos sacrifícios exigidos de todos os cidadãos: em nossos dias em que a atividade do Estado é tão vasta e decisiva, a forma democrática de governo parece a muitos como um postulado natural imposto pela própria razão. Quando, porém, se reclama "mais democracia e melhor democracia", tal exigência nada mais pode significar que colocar o cidadão em condições cada vez melhores de ter a própria opinião pessoal, e de exprimi-la e fazê-la valer de um modo adequado ao bem comum.

21, 14-15

a- *Daqui deriva uma primeira conclusão necessária, com a sua consequência prática. O Estado não contém em si, e não reúne mecanicamente, em dado território, uma aglomeração amorfa de indivíduos. Ele é e deve ser realmente a unidade orgânica e organizadora de um verdadeiro povo.*

b- *Povo e multidão amorfa ou, como se costuma dizer, "massa", são dois conceitos diversos. O povo vive e move-se por vida própria; a massa é de si inerte, e não pode mover-se senão por um agente externo. O povo vive da plenitude da vida dos homens que o compõem, cada um dos quais – no próprio lugar e do próprio modo – é uma pessoa consciente das próprias responsabilidades e das próprias convicções. A massa, pelo contrário, espera uma influência externa, brinquedo fácil nas mãos de quem quer que jogue com seus instintos ou impressões, pronta a seguir, vez por vez, hoje esta, amanhã aquela brincadeira. Da exuberância de vida de um verdadeiro povo, a vida se difunde abundante e rica no Estado e em todos os seus órgãos, infundindo neles, com vigor incessantemente renovado, a consciência da própria responsabilidade e o verdadeiro sentido do bem comum. O Estado pode servir-se da força elementar da massa, habilmente manobrada e usada: nas mãos ambiciosas de um só ou de diversos artificialmente agrupados por tendências egoístas, o próprio Estado pode, com o apoio da massa, reduzida a não ser mais que uma simples máquina, impor o seu arbítrio à parte melhor do verdadeiro povo; o interesse comum fica então gravemente e por longo tempo golpeado, e a ferida é bem frequentemente de cura difícil.*

21, 16-18

a- *Daí desponta clara outra conclusão: a massa qual acabamos de definir é a principal inimiga da verdadeira democracia, e do seu ideal de liberdade e de igualdade.*

b- *Num povo digno de tal nome, o cidadão sente em si mesmo a consciência da sua personalidade, dos seus deveres e dos seus direitos, da própria liberdade conjugada com o respeito da dignidade e liberdade alheia. Num povo digno de tal nome, todas as desigualdades, não arbitrarias mas derivadas da mesma natureza das coisas, desigualdades de cultura, posses, posição social (sem prejuízo, bem entendido, da justiça e da caridade) não são de modo algum obstáculo à existência e ao predomínio de um autêntico espírito de comunidade e fraternidade. Pelo contrário, longe de lesar de algum modo a igualdade civil, lhe conferem o seu legítimo significado: isto é, que defronte ao*

Estado cada qual tem o direito de viver honradamente a própria vida pessoal, no lugar e nas condições em que os desígnios e disposições da Divina Providência o tiver colocado.

c- *Em contraste com este quadro do ideal democrático de liberdade e igualdade num povo governado por mãos honestas e providentes, que espetáculo oferece um Estado democrático entregue ao capricho da massa! A liberdade, enquanto dever moral da pessoa, se transforma numa pretensão tirânica de dar desafogo livre aos impulsos e apetites humanos, em detrimento dos outros. A igualdade degenera em nivelamento mecânico, numa uniformidade monocroma: sentimento de verdadeira honra, atividade pessoal, respeito da tradição, dignidade, numa palavra, tudo o que dá à vida o seu valor, pouco a pouco definha e desaparece. E sobrevivem apenas: de uma parte, as vítimas iludidas pela fascinação aparente de democracia, ingenuamente confundida com o genuíno espírito democrático e com a liberdade e igualdade; e doutra parte, os aproveitadores mais ou menos numerosos, que souberam, por meio da força do dinheiro ou da organização, assegurar para si sobre os outros uma condição privilegiada e até mesmo o poder.*

24.13 O exercício da democracia por parte dos governantes depende sobretudo da consciência clara da origem divina da pessoa, do Estado e do poder.

21, 19-23

a- *O Estado democrático, seja monárquico ou republicano, deve como qualquer outra forma de governo, estar investido do poder de mandar, com uma autoridade verdadeira e efetiva. A mesma ordem suprema dos seres e dos fins – que mostra o homem como pessoa autônoma, quer dizer como sujeito de deveres e direitos invioláveis, raiz e termo de sua vida social – abraça também o Estado como sociedade necessária, revestida da autoridade, sem a qual não poderia existir nem viver. E se os homens, prevalecendo-se da liberdade pessoal, negassem toda dependência de uma autoridade superior dotada do direito de coação, abalariam com isso o fundamento da própria dignidade e liberdade, ou seja aquela ordem suprema dos seres e dos fins.*

b- *Estabelecidos sobre esta mesma base, a pessoa, o Estado e o poder público (com seus respectivos direitos) estão intimamente ligados e conexos, de tal modo que juntamente sobrevivem ou perecem.*

c- *E já que esta ordem suprema, sob a luz da sã razão e particularmente da fé cristã, não pode ter outra origem que um Deus pessoal, nosso Criador, resulta que a dignidade do homem é a dignidade da imagem de Deus, a dignidade do Estado é a dignidade da comunidade moral estabelecida por Deus, a dignidade da autoridade política é a dignidade de sua participação na autoridade de Deus.*

d- *Nenhuma forma de Estado poderá deixar de levar em conta esta conexão íntima e indissolúvel; e a democracia menos que qualquer outra. Portanto, se quem tem nas mãos o poder público não a vê, ou mais ou menos dela descuida, abala pela base a própria autoridade. Igualmente, se ele não tiver em suficiente conta esta relação, e não vir no seu cargo a missão de realizar a ordem estabelecida por Deus, nascerá o perigo de que o egoísmo do domínio ou dos interesses prevaleça sobre as exigências essenciais da moral, política e social, e que as aparências mentirosas de uma democracia de pura forma sirvam não raro de máscara a quanto realmente existe de menos democrático.*

e- *Somente a compreensão clara dos fins designados por Deus a toda sociedade humana, compreensão unida ao sentimento profundo dos deveres sublimes da obra social, pode colocar aqueles a quem foi confiado o poder em condições de cumprir as próprias obrigações de ordem legislativa, judiciária ou executiva, com aquela consciência da própria responsabilidade, com aquela objetividade, com aquela imparcialidade, com aquela lealdade com aquela generosidade, com aquela incorruptibilidade, sem as quais um governo democrático dificilmente conseguiria conquistar o respeito, a confiança e a adesão da melhor parte do povo.*

24.14 Centralidade do poder legislativo na democracia. Qualidades necessárias dos governantes democraticamente eleitos.

21, 24-26

a- *O sentimento profundo dos princípios de uma ordem política e social são e conforme às normas do direito e da justiça, é de particular importância naqueles que, em qualquer forma de regime democrático, têm como representantes do povo, total ou parcialmente, o poder legislativo. É pois que o centro de gravidade de uma democracia normalmente constituída reside naquela representação popular donde as correntes políticas se irradiam para todos os campos da vida pública (tanto para o bem quanto para o mal), a questão da elevação moral, da idoneidade prática, de capacidade intelectual dos deputados ao parlamento, é para todos os povos de regime democrático uma questão de vida ou de morte, de prosperidade ou decadência, de saneamento ou perpétuo mal-estar.*

b- *Para desenvolver uma ação fecunda, para conciliar a estima e confiança, todo e qualquer corpo legislativo deve – como o atestam experiências inegáveis – recolher em seu seio uma plêiade de homens, espiritualmente eminentes e de caráter firme, que se considerem como representantes de todo o povo, e não já como mandatários de uma turba a cujos interesses particulares não raro se sacrificam as verdadeiras necessidades e exigências do bem comum. Uma plêiade de homens, que não se limite a alguma profissão ou condição, mas que seja a imagem da multiplicidade da vida de todo o povo. Uma plêiade de homens de sólida convicção cristã, de juízo justo e seguro, de senso prático e equânime, coerente consigo mesmo em todas as circunstâncias; homens de doutrina clara e são, de propósitos sólidos e retilíneos, homens sobretudo capazes. (em virtude da autoridade que emana de sua consciência pura, e largamente irradia em torno deles) de serem guias e chefes, especialmente nos tempos em que as necessidades prementes superexcitam a impressionabilidade do povo e o tornam fácil de ser transviado e perder-se; homens que, nos períodos de transição, geralmente trabalhados e dilacerados pelas paixões, pelas divergências das opiniões e pelas oposições de programas; se sintam duplamente no dever de fazer circular nas veias febricitantes do povo e do Estado o antídoto espiritual das visões claras, da bondade solícita, da justiça igualmente favorável a todos e a inclinação da vontade para a união e a concórdia nacional num espírito de sincera fraternidade.*

c- *Os povos cujo temperamento espiritual e moral está bastante são e fecundo, acham em si mesmos e podem dar ao mundo os pregoeiros e os instrumentos da democracia, que vivem naquelas disposições e sabem realmente traduzi-las em ato. Onde, porém, faltam tais homens, outros vêm ocupar-lhes o lugar para fazer da atividade política a arena de suas ambições, uma corrida aos ganhos próprios e de sua casta ou sua classe, ao passo que a caça aos interesses particulares faz perder de vista, e lança mesmo em perigo, o verdadeiro bem comum.*

24.15 O absolutismo do Estado, oposto à democracia, é condenado como forma possível de governo.

21, 27-29

a- *Uma são democracia, fundada sobre os princípios imutáveis da lei natural e das verdades reveladas, será resolutamente contrária àquela corrupção que atribui à legislação do Estado um poder sem freios nem limites, e que faz também do regime democrático, não obstante as aparências contrárias mas mentirosas, um puro e simples sistema de absolutismo.*

b- *O absolutismo do Estado (que não se deve confundir, enquanto tal, com a monarquia absoluta, da qual aqui não se trata) consiste, com efeito, no princípio errôneo de que a autoridade do Estado é ilimitada e diante dela – ainda quando dá livre curso a suas miras despóticas, ultrapassando os limites do bem e do mal – não se admite apelo algum a uma lei superior e moralmente obrigatória.*

c- Um homem possuído de ideias retas acerca do Estado e da autoridade e do poder de que se acha revestido enquanto guarda da ordem social, não pensará jamais em ofender a majestade da lei positiva no âmbito de sua competência natural. Mas esta majestade do direito positivo humano só será inapelável quando se conformar – ou pelo menos não se opuser – à ordem absoluta estabelecida pelo Criador, e posta em nova luz pela revelação do Evangelho. Ela não pode subsistir senão enquanto respeitar o fundamento sobre que se apoia a pessoa humana, não menos que o Estado e o poder público. É este o critério fundamental de toda forma sadia de governo, inclusive a democracia; critério com que deve ser julgado o valor moral de toda lei particular.

24.16 A democracia exige uma maturidade moral dos cidadãos.

21, 30

Nós quisemos, diletos filhos e filhas, colher a ocasião da festa do Natal para indicar os caminhos por que uma democracia que corresponda à dignidade humana possa, em harmonia com a lei natural e com os desígnios de Deus manifestados na revelação, chegar a resultados benéficos. Com efeito, Nós sentimos a suprema importância deste problema para o progresso pacífico da família humana; mas ao mesmo tempo somos conscientes das profundas exigências que esta forma de governo impõe à maturidade moral de cada cidadão; maturidade moral que em vão se poderia esperar atingir plenamente e com segurança, se a luz da gruta de Belém não iluminasse o caminho escuro por que os povos transitam de um presente tempestuoso para um futuro que almejam mais sereno.

24.17 Profunda integração entre a Igreja e os ideais atuais de democracia.

21, 41-44

a- Num tempo em que os povos se acham frente a deveres que não encontraram talvez nunca, em curva alguma da sua história, eles sentem ferver em seu coração atormentado o desejo impaciente e como que inato de tomar as rédeas do próprio destino, com maior autonomia que no passado, esperando que assim lhes será mais fácil defender-se contra as irrupções periódicas do espírito de violência, que, como uma torrente de lava incandescente, a nada poupa de quanto lhes é caro e sagrado.

b- Graças a Deus, podem-se crer passados os tempos em que a apelação aos princípios morais e evangélicos para a vida dos Estados e dos povos, era desdenhosamente excluída como irreal. Os acontecimentos destes anos de guerra se encarregaram de refutar, do modo mais cruel que se teria podido imaginar, os propagandistas de semelhantes doutrinas. O desdém por eles ostentado contra aquele pretendido irrealismo, mudou-se numa espantosa realidade: brutalidade, iniquidade, destruição, aniquilamento.

c- Se o futuro pertencer à democracia, uma parte essencial de sua realização deverá pertencer à religião de Cristo e à Igreja, mensageira da palavra do Redentor e continuadora da sua missão salvadora. Ela de fato ensina e defende as verdades, comunica as forças sobrenaturais da graça, para realizar a ordem dos seres e dos fins estabelecida por Deus, fundamento último e norma diretiva de toda democracia.

d- Com a sua mesma existência a Igreja se ergue de frente ao mundo, qual farol esplendoroso a recordar constantemente esta ordem divina. A sua história reflete claramente sua missão providencial. As lutas que, constrangida pelo abuso da força, deveu sustentar pela defesa da liberdade recebida de Deus, foram ao mesmo tempo lutas pela verdadeira liberdade do homem.

21, 45

A Igreja tem a missão de anunciar ao mundo, ansioso por melhores e mais perfeitas formas de democracia, a mensagem mais alta e mais necessária que possa existir: a dignidade do homem, a vocação à filiação divina. É o grito poderoso que ressoa, do presépio de Belém até os extremos

confins da terra, aos ouvidos dos homens, num tempo em que esta dignidade é mais dolorosamente rebaixada. O mistério do Santo Natal proclama esta inviolável dignidade humana com um vigor e uma autoridade inapelável, que ultrapassa infinitamente aquela a que poderiam chegar todas as possíveis declarações dos direitos do homem.

DISCURSO DE NATAL DE S.S. PIO XII SOBRE A PAZ MUNDIAL

Roma 24 de dezembro de 1945.

Fontes 24 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

24.18 A manipulação da opinião pública é inimiga de toda forma honesta de governo e cúmplice do totalitarismo do Estado. A verdadeira maioria real deve contar.

24, 26

Para este fim (= paz verdadeira e duradoura, n.d.r.) é necessário que em toda a parte se renuncie a criar artificialmente, com o poder do dinheiro, duma arbitrária censura, de juízos unilaterais e falsas afirmações, o que se chama opinião pública, que move o pensamento e a vontade do eleitorado como canas agitadas pelo vento. Dê-se o devido valor à verdadeira e grande maioria formada por todos aqueles que vivem honrada e pacificamente do seu trabalho e com suas famílias e desejam cumprir a vontade divina. Aos seus olhos, as divergências por fronteiras mais favoráveis, a luta pelos tesouros da terra, se não são necessariamente e "a priori" imorais por si mesmos, constituem sempre um jogo perigoso que não se pode afrontar senão com o perigo de ocasionar um mundo de mortes e de ruínas. Esta é a grande maioria dos bons pais e mães de família, que querem proteger e defender o porvir de seus próprios filhos contra as pretensões de toda a política de pura força, contra os arbítrios do totalitarismo do Estado forte.

24.19 Renovada condenação da forma de governo representada pelo totalitarismo de Estado.

24, 27

A força do Estado totalitário! Cruel e sanguinária ironia. A superfície inteira do globo, manchada com o sangue derramado nestes terríveis anos, proclama bem alto a tirania desse Estado.

24, 28

Os alicerces do edifício da paz ameaçariam sempre afundar-se se não se pusesse fim a semelhante totalitarismo, para o qual o homem não passa de uma ficha insignificante no jogo político e um número nos cálculos econômicos. Com um traço de pena desfaz as fronteiras dos Estados; por uma decisão peremptória subtrai a economia de um povo, sempre parte integrante de toda a vida nacional, às suas possibilidades naturais; com uma mal dissimulada crueldade despoja das suas casas e terras milhões de homens, lança centenas de milhares de famílias na mais mísera indigência e destrói uma civilização e cultura para cuja elaboração trabalharam muitas gerações. O mesmo absolutismo põe também limites arbitrários à necessidade e ao direito da migração e ao desejo de colonização. Tudo isto constitui um sistema contrário à dignidade e ao bem do gênero humano. E, sem embargo, segundo a ordenação divina, o senhor do mundo não é nem a vontade nem a potência de fortuitos e mutáveis grupos de interesses, mas o homem no meio da família e da sociedade, com seu trabalho. Destarte, aquele totalitarismo falha no que é a única medida do progresso, que é criar sempre maiores e melhores condições públicas para que a família possa existir e desenvolver-se como uma unidade econômica, jurídica, moral e religiosa.

24, 29

Dentro das fronteiras de cada nação, como no seio da grande família dos povos, o totalitarismo do Estado forte é incompatível com uma verdadeira e sã democracia. Como um bacilo perigoso

envenena a comunidade de nações e torna-a incapaz de garantir a segurança de cada um dos povos. Representa um contínuo perigo de guerra. A futura organização de paz quer desterrar do mundo todo o uso agressivo da força, toda a guerra de agressão. Quem deixará de saudar de coração semelhantes propósitos e especialmente sua eficaz atuação? Porém, para que se passe além de uma magnífica intenção, há que excluir toda a opressão e todo o arbítrio, tanto de dentro como de fora.

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS TRABALHADORES

São Pedro - 1º de maio de 1955.

Fontes 29 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

24.20 Para superar uma democracia meramente formal, é necessário o empenho da formação pré-política..

29, 5

Mas o Nosso discurso dirige-se agora, de modo particular, aos chamados «desiludidos», entre os católicos italianos. Sobretudo entre jovens, mesmo dos mais bem intencionados, não falta, na verdade, quem esperava mais da ação das forças católicas na vida pública do País. Não falamos agora daqueles, cujo entusiasmo nem sempre é acompanhado de calmo e seguro senso prático quanto aos factos presentes e futuros e às fraquezas do homem normal. Referimo-Nos sobretudo aos que reconhecendo, embora, os notáveis progressos conseguidos, não obstante a difícil situação do País, sentem, contudo, dolorosamente que as próprias capacidades e possibilidades, de que têm plena consciência, não encontram campo para serem aproveitadas. Sem dúvida, esses encontrariam resposta ao seu lamento, se lessem atentamente o programa das A.C.L.I. (= Associação cristã dos trabalhadores italianos, NdT), o qual exige a participação efetiva do trabalho subalterno na organização da vida econômica e social da Nação, e pede que dentro das empresas cada um seja realmente reconhecido como verdadeiro colaborador. Não temos necessidade de insistir neste assunto, por Nós suficientemente tratado noutras ocasiões. Mas desejaríamos lembrar mais uma vez a esses desiludidos que nem novas leis nem novas instituições bastam para dar a cada um a segurança de estar a salvo de toda a pressão abusiva e de poder livremente singrar na sociedade. Tudo será vão, se o homem vive receoso da arbitrariedade e não se liberta da impressão de que está sujeito à boa ou má vontade dos que aplicam as leis, ou dirigem, como entidades oficiais, as instituições e as organizações; se se apercebe de que na vida quotidiana tudo depende de relações, que talvez não tenha, ao contrário de: outros: e se suspeita que, por detrás da fachada do que se chama Estado, se oculta o jogo de poderosos grupos organizados.

29, 6

A ação das forças cristãs na vida pública leva certamente à promulgação de boas leis e à formação de instituições adaptadas aos tempos; mas significa, ainda mais, que se acabe com o reino das frases vazias e das palavras enganadoras, e que todo o homem se sinta apoiado e amparado nas suas legítimas exigências e aspirações. Importa formar uma opinião pública que, sem cultivar o escândalo, indique com franqueza e coragem as pessoas e circunstâncias, que não estão conformes às justas leis e instituições, ou que escondem deslealmente a verdade. Não basta, para conceder influência ao simples cidadão, entregar-lhe a lista eleitoral ou outros meios semelhantes. Se ele quer associar-se às classes dirigentes, se quer, para bem de todos, dar remédio, alguma vez, à falta de ideias profícuas e vencer o egoísmo que alastra, deve possuir as íntimas energias necessárias e a vontade ardente de concorrer para infundir a sã moral em todo o organismo público. Tal era o fundamento da esperança, que há dez anos exprimíamos às A.C.L.I. e renovamos hoje diante de vós, com redobrada confiança. No movimento operário, só podem sofrer reais desilusões os que

atendem unicamente ao aspecto político imediato, ao jogo das maiorias. A vossa obra desenvolve-se no estádio preparatório – e tão essencial – da política. Para vós trata-se de educar e orientar o verdadeiro trabalhador cristão, mediante a vossa «formação social», para a vida social e política, e de apoiar e facilitar toda a sua conduta por meio da vossa «ação social» e do vosso «serviço social». Continuai, pois, sem desfalecimento, a obra até agora realizada; deste modo, abrireis a Cristo uma entrada imediata no mundo operário, e por meio dela, nos outros grupos sociais. É esta a «abertura» fundamental, sem a qual toda a «abertura», em qualquer sentido, seria apenas capitulação das forças que se dizem cristãs.

ENCÍCLICA “MATER ET MAGISTRA” DE S.S. JOÃO XXIII

Vaticano, 15 de maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

24.21 A evolução histórica do mundo do trabalho leva a uma sempre maior participação, também no que se refere às formas de governo civil.

31, 91

Seguindo na direção indicada pelos nossos predecessores também nós consideramos que é legítima nos trabalhadores a aspiração a participarem ativamente na vida das empresas, em que estão inseridos e trabalham. Não é possível determinar antecipadamente o modo e o grau dessa participação, dependendo eles do estado concreto que apresenta cada empresa. Esta situação pode variar de empresa para empresa, e, dentro de cada empresa, está sujeita a alterações muitas vezes rápidas e fundamentais. Julgamos contudo útil chamar a atenção para a continuidade da presença ativa dos trabalhadores, tanto na empresa particular como na pública; deve-se tender sempre para que a empresa se torne uma comunidade de pessoas, nas relações, nas funções e na situação de todo o seu pessoal.

31, 93

É de notar, por último, que o exercício da responsabilidade, por parte dos empregados nos organismos produtivos, não só corresponde às exigências legítimas, próprias da natureza humana, mas está também em harmonia com o progresso histórico em matéria econômica, social e política.

31, 94

Infelizmente, como já indicamos e veremos ainda mais extensamente, não são poucos os desequilíbrios econômicos e sociais que ofendem hoje a justiça e a humanidade; e erros gravíssimos ameaçam as atividades, os fins, as estruturas e o funcionamento do mundo econômico. Apesar disso, não se pode negar que os regimes econômicos, sob o impulso do progresso científico e técnico, se vão hoje modernizando e tornando mais eficientes, a um ritmo muito mais rápido que antigamente. Isto exige dos trabalhadores aptidões e habilitações profissionais mais elevadas. Ao mesmo tempo e como consequência, encontram eles a sua disposição maior número de meios e mais extensas margens de tempo, para se instruírem e atualizarem e para aperfeiçoarem a própria cultura e a formação moral e religiosa.

31, 95

Torna-se também possível aumentar os anos destinados à educação de base e à formação profissional das novas gerações.

31, 96

Vai-se deste modo criando um ambiente humano que favorece a possibilidade de as classes trabalhadoras assumirem maiores responsabilidades mesmo dentro das empresas; e as nações têm cada vez maior interesse em que todos os cidadãos se considerem responsáveis pela realização do bem comum, em todos os setores da vida social.

ENCÍCLICA "PACEM IN TERRIS" DE S.S. JOÃO XXIII

Roma São Pedro, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

24.22 A doutrina da Igreja sobre a autoridade política rejeita o governo despótico e remete aos cidadãos a escolha das formas de governo e das pessoas para exercerem a autoridade.

32, 51

Já que a autoridade é exigência da ordem moral e promana de Deus, caso os governantes legislarem ou prescreverem algo contra essa ordem e, portanto, contra a vontade de Deus, essas leis e essas prescrições não podem obrigar a consciência dos cidadãos. "É preciso obedecer antes a Deus que aos homens" (At 5,29). Neste caso, a própria autoridade deixa de existir, degenerando em abuso do poder; segundo a doutrina de Santo Tomás de Aquino: "A lei humana tem valor de lei enquanto está de acordo com a reta razão: derivando, portanto, da lei eterna. Se, porém, contradiz à razão, chama-se lei iníqua e, como tal, não tem valor de lei, mas é um ato de violência" (S.Th.I-II, 93, 3 ad 2).

32, 52

Pelo fato, porém, de a autoridade provir de Deus, de nenhum modo se conclui que os homens não tenham faculdade de eleger os próprios governantes, de determinar a forma de governo e o métodos e a alçada dos poderes públicos. Segue-se daí que a doutrina por nós exposta é compatível com qualquer regime genuinamente democrático (Cf. Enc. Diuturnum illud de Leão XIII).

24.23 Não há, absolutamente, um sistema de governo melhor do que os outros; todavia, em todo caso, se prefere a divisão dos poderes (legislativo, executivo, judiciário).

32, 67

Não se pode determinar, aliás, uma vez por todas, qual a forma de governo mais idônea, quais os meios mais adequados para os poderes públicos desempenharem as suas funções, tanto legislativas, como administrativas ou judiciárias.

32, 68

Com efeito, não se pode fixar a estrutura e funcionamento dos poderes públicos sem atender muito às situações históricas das respectivas comunidades políticas, situações que variam no espaço e no tempo. Julgamos, no entanto, ser conforme à natureza humana a constituição da sociedade na base de uma conveniente divisão de poderes, que corresponda às três principais funções da autoridade pública. Efetivamente, em tal sociedade não só as funções dos poderes públicos, mas também as mútuas relações entre cidadãos e funcionários estão definidas em termos jurídicos. Isto sem dúvida constitui um elemento de garantia e clareza em favor dos cidadãos no exercício dos seus direitos e no desempenho das suas obrigações.

32, 69

Mas para que essa organização jurídico-política das comunidades humanas surta o seu efeito, torna-se indispensável que os poderes públicos se adaptem nas competências, nos métodos e meios de ação à natureza e complexidade dos problemas que deverão enfrentar na presente conjuntura histórica. Comporta isto que, na contínua variação das situações, a atuação do poder legislativo respeite sempre a ordem moral, as normas constitucionais e as exigências do bem comum. O poder executivo aplique as leis com justiça, tratando de conhecê-las bem e de examinar diligentemente as situações concretas. O poder judiciário administre a justiça com imparcialidade humana, sem se deixar dobrar por interesses de parte. Requer-se finalmente que os cidadãos e os organismos intermédios, no exercício dos direitos e no cumprimento dos deveres, gozem de proteção jurídica

eficaz, tanto nas suas relações mútuas como nas relações com os funcionários públicos (Cf. Radiomensagem de Natal de Pio XII, 1942).

24.24 É desejável para os sistemas de governo a maior participação possível.

32, 73-74

É certamente exigência da sua própria dignidade de pessoas poderem os cidadãos tomar parte ativa na vida pública, embora a modalidade dessa participação dependa do grau de maturidade da nação a que pertencem. Desta possibilidade de participar na vida pública abrem-se às pessoas novos e vastos campos de ação fecunda. Assim um mais frequente contato e diálogo entre funcionários e cidadãos proporciona àqueles um conhecimento mais exato das exigências objetivas do bem comum. Além disso, o suceder-se dos titulares nos poderes públicos impede-lhes o envelhecimento e assegura-lhes a renovação, de acordo com a evolução social.

24.25 Aprovação da tendência democrática da formação dos governos na época atual: muito conforme à dignidade do homem.

32, 75-78

Na moderna organização jurídica dos Estados emerge, antes de tudo, a tendência de exarar em fórmula clara e concisa uma carta dos direitos fundamentais do homem, carta que não raro é integrada nas próprias constituições. Tende-se, aliás, em cada Estado, à elaboração em termos jurídicos de uma constituição, na qual se estabeleça o modo de designação dos poderes públicos, e reciprocidade de relações entre os diversos poderes, as suas atribuições, os seus métodos de ação. Determinam-se, enfim, em termos de direitos e deveres, as relações dos cidadãos com os poderes públicos; e estatui-se como primordial função dos que governam a de reconhecer os direitos e deveres dos cidadãos, respeitá-los, harmonizá-los, tutelá-los eficazmente e promovê-los. Certamente não se pode aceitar a doutrina dos que consideram a vontade humana, quer dos indivíduos, quer dos grupos, primeira e única fonte dos direitos e deveres dos cidadãos, da obrigatoriedade da constituição e da autoridade dos poderes públicos (Cf. Carta Apost. Annum ingressi de LEÃO XIII).

32, 79

Mas as tendências aqui apontadas evidenciam que o homem atual se torna cada vez mais cômico da própria dignidade e que esta consciência o incita a tomar parte ativa na vida pública do Estado e a exigir que os direitos inalienáveis e invioláveis da pessoa sejam reafirmados nas instituições públicas. Mais ainda, exige-se hoje que as autoridades sejam designadas de acordo com normas constitucionais e exerçam as suas funções dentro dos limites da constituição.

24.26 A evolução, não a revolução, deve guiar a passagem de um sistema de governo a outro.

32, 160-161

Não faltam almas dotadas de particular generosidade que, ao enfrentar situações pouco ou nada conformes com as exigências da justiça, se sentem arder no desejo de tudo renovar, deixando-se arrebatado por ímpeto tal, que até parecem propender para uma espécie de revolução. Lembrem-se, porém, de que, por necessidade vital, tudo cresce gradualmente. Também nas instituições humanas nada se pode renovar, senão agindo de dentro, passo por passo. Já nosso predecessor, de feliz memória, Pio XII o proclamava com estas palavras: "Não é na revolução que reside a salvação e a justiça, mas sim na evolução bem orientada. A violência só e sempre destrói, nada constrói; só excita paixões, nunca as aplaca; só acumula ódio e ruínas e não a fraternidade e a reconciliação. A revolução sempre precipitou homens e partidos na dura necessidade de terem que reconstruir

lentamente, após dolorosos transe, por sobre os escombros da discórdia" (Cf. Discurso aos operários italianos de Pio XII, 13 de junho de 1943).

CONSTITUIÇÃO "GAUDIUM ET SPES" SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concilio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

24.27 Qualquer regime político deve respeitar os direitos do homem.

36, 29

Procurem as instituições humanas, privadas ou públicas, servir a dignidade e o destino do homem, combatendo ao mesmo tempo valorosamente contra qualquer forma de sujeição política ou social e salvaguardando, sob qualquer regime político, os direitos humanos fundamentais.

24.28 Participação mais ampla possível, sinal de maturidade cultural e política dos povos.

36, 31

Para que cada homem possa cumprir mais perfeitamente os seus deveres de consciência quer para consigo quer em relação aos vários grupos de que é membro, deve-se ter o cuidado de que todos recebam uma formação mais ampla, empregando-se para tal os consideráveis meios de que hoje dispõe a humanidade. Antes de mais, a educação dos jovens, de qualquer origem social, deve ser de tal maneira organizada que suscite homens e mulheres não apenas cultos mas também de forte personalidade, tão urgentemente exigidos pelo nosso tempo. Mal poderá, contudo, o homem chegar a este sentido de responsabilidade, se as condições de vida lhe não permitirem tornar-se consciente da própria dignidade e responder à sua vocação, empenhando-se no serviço de Deus e dos outros homens. Ora a liberdade humana com frequência se debilita quando o homem cai em extrema miséria, e degrada-se quando ele, cedendo às demasiadas facilidades da vida, se fecha numa espécie de solidão dourada. Pelo contrário, ela robustece-se quando o homem aceita as inevitáveis dificuldades da vida social, assume as multiformes exigências da vida em comum e se empenha no serviço da comunidade humana. Deve, por isso, estimular-se em todos a vontade de tomar parte nos empreendimentos comuns. E é de louvar o modo de agir das nações em que a maior parte dos cidadãos participa, com verdadeira liberdade, nos assuntos públicos. É preciso, porém, ter sempre em conta a situação real de cada povo e o necessário vigor da autoridade pública. Mas para que todos os cidadãos se sintam inclinados a participar na vida dos vários grupos de que se forma o corpo social, é necessário que encontrem nesses grupos bens que os atraiam e os predisponham ao serviço dos outros. Podemos legitimamente pensar que o destino futuro da humanidade está nas mãos daqueles que souberem dar às gerações vindouras razões de viver e de esperar.

24.29 A Igreja, não vinculada a alguma forma de regime político, ajuda e estimula todas as formas institucionais justas.

36, 42

...dado que a Igreja não está ligada, por força da sua missão e natureza, a nenhuma forma particular de cultura ou sistema político, económico ou social, pode, graças a esta sua universalidade, constituir um laço muito estreito entre as diversas comunidades e nações, contanto que nela confiem e lhe reconheçam a verdadeira liberdade para cumprir esta sua missão. Por esta razão, a Igreja recomenda a todos os seus filhos, e também a todos os homens, que superem com este espírito de família próprio dos filhos de Deus, todos os conflitos entre nações e raças, e consolidem internamente as legítimas associações humanas. O Concílio considera com muito respeito o que há de bom, verdadeiro e justo nas instituições tão diversas que o género humano criou e sem cessar

continua a criar. E a Igreja declara querer ajudar e promover todas essas instituições, na medida em que isso dela dependa e seja compatível com a sua própria missão. Ela nada deseja mais ardentemente do que, servindo o bem de todos, poder desenvolver-se livremente sob qualquer regime que reconheça os direitos fundamentais da pessoa e da família e os imperativos do bem comum

24.30 Para a gestão da economia nacional e internacional, é indispensável a máxima participação possível a todos os níveis.

36, 65

O desenvolvimento econômico deve permanecer sob a direção do homem; nem se deve deixar entregue só ao arbítrio de alguns poucos indivíduos ou grupos economicamente mais fortes ou só da comunidade política ou de algumas nações mais poderosas. Pelo contrário, é necessário que, em todos os níveis, tenha parte na sua direção o maior número possível de homens, ou todas as nações, se se trata de relações internacionais. De igual modo, é necessário que as iniciativas dos indivíduos e das associações livres sejam coordenadas e organizadas harmonicamente com a atividade dos poderes públicos.

24.31 As formas de governo dependem da índole e da situação concreta de cada povo; legitimidade das mudanças diante da opressão.

36, 74

...Resulta, portanto, claro que a comunidade política e a autoridade pública se fundam na natureza humana e que, por conseguinte, pertencem à ordem estabelecida por Deus, embora a determinação do regime político e a designação dos governantes se deixem à livre vontade dos cidadãos. Segue-se também que o exercício da autoridade política, seja na comunidade como tal, seja nos organismos representativos, se deve sempre desenvolver e atuar dentro dos limites da ordem moral, em vista do bem comum, dinamicamente concebido, de acordo com a ordem jurídica legitimamente estabelecida ou a estabelecer. Nestas condições, os cidadãos têm obrigação moral de obedecer (cf. Rm 13,1-5). Daqui a responsabilidade, dignidade e importância dos que governam. Mas quando a autoridade pública, excedendo os limites da própria competência, oprime os cidadãos, estes não se recusem às exigências objetivas do bem comum; mas é-lhes lícito, dentro dos limites traçados pela lei natural e pelo Evangelho, defender os próprios direitos e os dos seus concidadãos, contra o abuso desta autoridade. Os modos concretos como a comunidade política organiza a própria estrutura e o equilíbrio dos poderes públicos, podem variar, segundo a diferente índole e o progresso histórico dos povos; mas devem sempre ordenar-se à formação de homens cultos, pacíficos e benévolos para com todos, em proveito de toda a família humana. .

24.32 Algumas características de uma sadia organização de governo.

36, 75

É plenamente conforme com a natureza do homem que se encontrem estruturas jurídico-políticas nas quais todos os cidadãos tenham a possibilidade efetiva de participar livre e ativamente, dum modo cada vez mais perfeito e sem qualquer discriminação, tanto no estabelecimento das bases jurídicas da comunidade política, como na gestão da coisa pública e na determinação do campo e fim das várias instituições e na escolha dos governantes (cf. Pio XII, Radiomensagem de Natal 1942; João XXIII, Pacem in Terris, 26). Todos os cidadãos se lembrem, portanto, do direito e simultaneamente do dever que têm de fazer uso do seu voto livre em vista da promoção do bem comum.

...Para que a cooperação responsável dos cidadãos leve a felizes resultados na vida pública de todos os dias, é necessário que haja uma ordem jurídica positiva, que estabeleça convenientemente divisão das funções e dos órgãos da autoridade pública e ao mesmo tempo proteção do direito eficaz e plenamente independente de quem quer que seja.

...Evitem, por isso, os cidadãos quer individual quer associativamente, conceder à autoridade um poder excessivo, nem lhe peçam, de modo inoportuno, demasiadas vantagens e facilidades, de modo a que se diminua a responsabilidade das pessoas, famílias e grupos sociais. A crescente complexidade das atuais circunstâncias força com frequência o poder público a intervir nos assuntos sociais, económicos e culturais, com o fim de introduzir condições mais favoráveis em que os cidadãos e grupos possam livremente e com mais eficácia promover o bem humano integral. As relações entre a socialização (cf. João XXIII, Mater et Magistra, 77) e a autonomia e desenvolvimento pessoais podem conceber-se diferentemente, conforme a diversidade das regiões e o grau de desenvolvimento dos povos (Gaudium et Spes, 75). Mas quando, por exigência do bem comum, se limitar temporariamente o exercício dos direitos, restabeleça-se quanto antes a liberdade, logo que mudem as circunstâncias. É, porém, desumano que a autoridade política assuma formas totalitárias ou ditatoriais, que lesam os direitos das pessoas ou dos grupos sociais.

ENCÍCLICA “POPULORUM PROGRESSIO” DE S. S. PAULO VI

Roma 26 de março de 1967.

Fontes 38 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

24.33 A mudança das estruturas de governo – que em certos casos é urgente – não pode acontecer de maneira revolucionária, não obstante a única exceção admitida. Porém, são necessárias transformações radicais.

38, 30

Certamente há situações, cuja injustiça brada aos céus. Quando populações inteiras, desprovidas do necessário, vivem numa dependência que lhes corta toda a iniciativa e responsabilidade, e também toda a possibilidade de formação cultural e de acesso à carreira social e política, é grande a tentação de repelir pela violência tais injúrias à dignidade humana.

38, 31

Não obstante, sabe-se que a insurreição revolucionária – salvo casos de tirania evidente e prolongada que ofendesse gravemente os direitos fundamentais da pessoa humana e prejudicasse o bem comum do país – gera novas injustiças, introduz novos desequilíbrios, provoca novas ruínas. Nunca se pode combater um mal real à custa de uma desgraça maior.

38, 32

Desejaríamos ser bem compreendidos: a situação atual deve ser enfrentada corajosamente, assim como devem ser combatidas e vencidas as injustiças que ela comporta. O desenvolvimento exige transformações audaciosas, profundamente inovadoras. Devem empreender-se, sem demora, reformas urgentes. Contribuir para elas com a sua parte, compete a cada pessoa, sobretudo àquelas que, por educação, situação e poder, têm grandes possibilidades de influxo. Dando exemplo, tirem dos seus próprios bens, como fizeram alguns dos nossos irmãos no episcopado. Responderão, assim, à expectativa dos homens e serão fiéis ao Espírito de Deus, porque foi o fermento evangélico que suscitou e suscita no coração do homem uma exigência incoercível de dignidade.

CARTA APOSTÓLICA “OCTOGESIMA ADVENIENS” DE S.S. PAULO VI
80° ANIVERSÁRIO DA ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM”

14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

24.34 Para responder à crescente exigência de participação, entre os modelos de democracia propostos, nenhum na verdade satisfaz; é uma questão aberta, para a qual os cristãos devem contribuir.

39, 22

Ao mesmo tempo que o progresso científico e técnico continua alterando profundamente a paisagem do homem, bem como os seus próprios modos de conhecer, de trabalhar, de consumir e de ter relações, exprime-se, cada vez mais nítida, nestes novos contextos, uma dupla aspiração, mais viva à medida que se desenvolvem a sua informação e a sua educação: a aspiração à igualdade e a aspiração à participação; trata-se de dois aspectos da dignidade do homem e da sua liberdade.

39, 24

A dupla aspiração à igualdade e à participação procura promover um tipo de sociedade democrática. Diversos modelos foram propostos e alguns deles ensaiados; nenhum deles, porém, proporciona completa satisfação; e, por isso, a busca permanece aberta, entre as tendências ideológicas e pragmáticas. O cristão tem o dever de participar também ele nesta busca diligente, na organização e na vida da sociedade política. Ser social, o homem, constrói o seu destino numa série de grupos particulares que exigem, como seu complemento e como condição necessária para o próprio desenvolvimento, uma sociedade mais ampla, de características universais, a sociedade política..

24.35 Cresce a expectativa de participação: são necessárias novas formas originais de democracia, ainda a serem inventadas.

39, 47

A passagem à dimensão política exprime também um requisito atual do homem: uma maior participação nas responsabilidades e nas decisões. Esta aspiração legítima manifesta-se sobretudo à medida que se eleva o nível cultural, que se desenvolve o sentido da liberdade e que o homem se apercebe melhor de como, num mundo aberto para um futuro incerto, as opções de hoje condicionam já a vida de amanhã. Assim João XXIII, na Encíclica Mater et Magistra (§ 62) fazia notar que um tal acesso às responsabilidades é uma exigência fundamental da natureza do homem, um exercício concreto da sua liberdade, uma via para o desenvolvimento e ademais, indicava como é que na vida econômica e em particular nas empresas, esta participação nas responsabilidades devia ser garantida (Cf. Gaudium et spes, 68,75). Hoje o âmbito de tal participação é mais vasto; ele estende-se também ao campo social e político, em que igualmente tem de ser instituída e intensificada uma partilha razoável nas responsabilidades e nas decisões. É certo que as alternativas propostas à decisão são cada vez mais complexas; as considerações a ter em conta são múltiplas e a previsão das consequências é aleatória, se bem que ciências novas se esforcem por iluminar a liberdade nestes momentos importantes. No entanto, apesar das limitações que por vezes se impõem, estes obstáculos não devem reprimir uma difusão maior na comparticipação, na elaboração das decisões, na sua escolha e no pô-las em prática. Para contrabalançar uma tecnocracia crescente, torna-se necessário criar formas de democracia moderna, que não somente proporcionem a cada homem a possibilidade de informar-se e de exprimir-se, mas também que o levem a comprometer-se numa responsabilidade comum. Deste modo, transformar-se-ão os grupos humanos, pouco a pouco, em comunidades de comparticipação e de vida. A liberdade que se arma

muitíssimas vezes como reivindicação de autonomia em oposição à liberdade de outrem, desabrochará na realidade humana mais profunda: comprometer-se e prodigalizar-se, para chegar a construir as solidariedades ativas e vividas.

DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II À ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

New York, 2 de outubro de 1979

Fontes 43 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

24.36 O direito à livre participação política e à escolha do tipo de governo político, direitos fundamentais da pessoa humana.

43, 13

A Declaração Universal dos Direitos do Homem e os outros instrumentos jurídicos, tanto a nível internacional como a nível nacional, num movimento que não se pode deixar de desejar seja progressivo e contínuo, procuram criar uma consciência geral da dignidade do homem e "definir ao menos alguns dos direitos inalienáveis do homem". Seja-me permitido enumerar aqui alguns deles, dentre os mais importantes, que são universalmente reconhecidos:... o direito à participação política e o direito a participar na livre escolha do sistema político do povo de que faz parte.

DISCURSO DE JOÃO PAULO II À 69ª CONFERÊNCIA DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

18 de setembro de 1982

Fontes 50 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

24.37 Importância da instituição parlamentar, que salvaguarda a democracia.

50, 1

Depois de situar a vossa ação política a respeito do poder executivo, de novos "poderes" de corpos intermediários e de tecnocratas, Paulo VI diagnosticava uma certa crise de função e de identidade do Parlamento, mas fazia justamente votos, no quadro de uma evolução necessária, por que esta instituição desempenhasse, ainda mais eficazmente o seu papel, para além de contendas partidárias e de um certo jogo político estéril. O Parlamento assim compreendido contribui de facto para a salvaguarda da democracia. Não mostra porventura a experiência todos os dias o que urna nação arrisca quando as Autoridades governamentais de urna parte e os grupos de pressão da outra parte não deixam o justo lugar aos representantes da sociedade, eleitos democraticamente e que agem livremente, em consciência, para responder às aspirações legítimas dos seus compatriotas, tendo em vista o bem comum do conjunto do povo e tendo em conta tanto as realidades concretas como os direitos fundamentais das pessoas e das suas associações?

50, 2

Guiados pelas profundas aspirações populares que estão na base do vosso mandato de representantes, sois certamente muito conscientes da urgência de contribuir para a segurança e o progresso daqueles que vos deram o mandato, não só no plano interior de cada nação, mas num quadro sempre mais vasto, sabendo o estreito laço que existe entre o bem comum de cada população e a sua realização em escala mundial.

**INSTRUÇÃO “LIBERTATIS CONSCIENTIA”
DA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ**

Roma, 22 de março de 1986.

Fontes 58 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

24.38 A doutrina social da Igreja não propõe um sistema seu, mas julga a todos eles.

58, 74

...Os critérios de julgamento dizem respeito também aos sistemas econômicos, sociais e políticos. A doutrina social da Igreja não propõe algum sistema particular, mas à luz dos seus princípios fundamentais, permite ver em que medida os sistemas existentes são ou não conformes às exigências da dignidade humana.

24.39 A participação, meio que concretizará a liberdade. Importância da separação entre os poderes públicos. Condenação do sistema de governo que se rege pela doutrina da “segurança nacional”.

58, 95

A educação, que possibilita o acesso à cultura, é também educação para o exercício responsável da liberdade. É por isso que só existe autêntico desenvolvimento em um sistema social e político que respeite as liberdades, favorecendo-as pela participação de todos. Uma tal participação pode assumir formas diversas; ela é necessária para garantir um justo pluralismo nas instituições e nas iniciativas sociais. Notadamente pela separação real entre os poderes do Estado, ela assegura o exercício dos direitos do homem, protegendo-os igualmente contra possíveis abusos por parte dos poderes públicos. Dessa participação na vida social e política, ninguém pode ser excluído por motivo de sexo, de raça, de cor, de condição social, de língua ou de religião (GS, 20). Manter o povo à margem da vida cultural, social e política, constitui, em muitas nações, uma das injustiças mais estridentes do nosso tempo. Ao regular o exercício das liberdades, as autoridades políticas não devem usar como pretexto as exigências da ordem pública e da segurança para limitar sistematicamente essas mesmas liberdades. Nem o pretensório princípio da «segurança nacional», nem uma visão estritamente econômica, nem uma concepção totalitária da vida social podem prevalecer sobre o valor da liberdade e sobre os seus direitos (DH, 7).

ENCÍCLICA “SOLLICITUDO REI SOCIALIS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1987

Fontes 61 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

24.40 Condena-se toda forma de totalitarismo que marginaliza os cidadãos com formas de governo que impedem a participação.

61, 15

...É forçoso aqui anotar que, no mundo de hoje, entre os outros direitos, é com frequência sufocado o direito de iniciativa econômica. E, no entanto, trata-se de um direito importante, não só para os indivíduos singularmente, mas de igual modo para o bem comum. A experiência demonstra-nos que a negação deste direito ou a sua limitação, em nome de uma pretensa «igualdade» de todos na sociedade, é algo que reduz, se é que não chega mesmo a destruir de facto, o espírito de iniciativa, isto é, a subjetividade criadora do cidadão. Como resultado surge, deste jeito, não tanto uma verdadeira igualdade, quanto um «nivelamento para baixo». Em lugar da iniciativa criadora prevalecem a passividade, a dependência e a submissão ao aparato burocrático que, como único

órgão «disponente» e «decisional» – se não mesmo «possessor» – da totalidade dos bens e dos meios de produção, faz com que todos fiquem numa posição de dependência quase absoluta, que é semelhante à tradicional dependência do operário-proletário do capitalismo. Ora isto gera um sentimento de frustração ou desespero e predispõe para o desinteresse pela vida nacional, impelindo muitas pessoas para a emigração e favorecendo em todo o caso uma espécie de emigração «psicológica». Uma situação assim tem as suas consequências também sob o ponto de vista dos «direitos das nações singularmente». Com efeito, acontece com frequência que uma nação é privada da sua subjetividade, ou seja, da «soberania» que lhe compete, no sentido económico e mesmo político-social e, de certo modo, cultural, porque adstrita a uma comunidade nacional onde todas estas dimensões da vida estão ligadas entre si. É preciso recordar sempre, além disto, que nenhum grupo social, por exemplo um partido, tem o direito de usurpar o papel de guia único, porque isso comporta a destruição da verdadeira subjetividade da sociedade e das pessoas-cidadãos, como acontece em todo o género de totalitarismo. Nesta situação o homem e o povo tornam-se «objeto» apesar de todas as declarações contrárias e das garantias verbais. Aqui neste ponto, é conveniente acrescentar que, no mundo de hoje, há muitas outras formas de pobreza. Realmente, certas carências ou privações não merecem porventura este qualificativo? A negação ou a limitação dos direitos humanos – como, por exemplo, o direito à liberdade religiosa, o direito a participar na construção da sociedade, a liberdade de associação, ou de constituir sindicatos, ou de tomar iniciativas em campo económico – não empobrecem elas a pessoa humana quiçá tanto, se não mais, do que a privação dos bens materiais? E um desenvolvimento que não tenha em conta o pleno reconhecimento destes direitos, será deveras um desenvolvimento de dimensões humanas? Em poucas palavras, o subdesenvolvimento dos nossos dias não é apenas económico; mas é também cultural, político e simplesmente humano, como já há vinte anos evidenciava a Encíclica *Populorum Progressio*.

24.41 É preciso substituir os regimes corruptos e inaptos dos países em via de desenvolvimento, a fim de que possam chegar ao desenvolvimento.

61, 44

...Outras nações precisam de reformar algumas estruturas injustas e, em particular, as próprias instituições políticas, para substituir regimes corruptos, ditatoriais ou autoritários com regimes democráticos, que favoreçam a participação. É um processo que fazemos votos se alargue e se consolide, porque a «saúde» de uma comunidade política – enquanto expressa mediante a livre participação e responsabilidade de todos os cidadãos na coisa pública, a firmeza do direito e o respeito e a promoção dos direitos humanos – é condição necessária e garantia segura de desenvolvimento do «homem todo e de todos os homens».

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA
“A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA NA FORMAÇÃO SACERDOTAL”

30-12-1988

Fontes 63 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

24.42 A participação é um dos princípios permanentes da Doutrina social da Igreja

63,40

A participação ocupa um lugar predominante no desenvolvimento recente do ensino social da Igreja. A sua força está no fato de que assegura a realização das exigências éticas da justiça social. A participação justa, proporcionada e responsável de todos os membros e setores da sociedade no desenvolvimento da vida socioeconômica, política e cultural é o caminho seguro para alcançar uma

nova convivência humana. A Igreja não só não deixa de recordar este princípio, mas encontra nele uma motivação permanente para favorecer o progresso da qualidade da vida dos indivíduos e da sociedade como tal. Trata-se duma aspiração profunda do homem, que exprime a sua dignidade e liberdade no progresso científico e técnico, no mundo do trabalho e na vida pública.

ENCÍCLICA “CENTESIMUS ANNUS” DE S.S. JOÃO PAULO II

1º de maio de 1991

Fontes 66 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

24.43 A transição para o regime participativo e democrático nos últimos anos no mundo.

Até a libertação do Leste europeu.

66, 22

Partindo da situação mundial que acabamos de descrever, e que aparece já exposta na Encíclica Sollicitudo rei socialis, é que se compreende bem o inesperado e promissor alcance dos factos dos últimos anos. O seu ponto mais alto é constituído pelos acontecimentos de 1989, nos Países da Europa central e oriental, mas eles abraçam um arco de tempo e um horizonte geográfico mais amplo. No decurso dos anos '80, caem progressivamente certos regimes ditatoriais e opressivos em alguns Países da América Latina, e também da África e da Ásia. Noutras casos, inicia-se um difícil, mas fecundo caminho de transição para formas políticas mais participativas e mais justas. Contributo importante, mesmo decisivo, veio do empenho da Igreja na defesa e promoção dos direitos do homem: em ambientes fortemente ideologizados, onde a filiação partidária ofuscava o sentimento da dignidade humana comum, a Igreja, com simplicidade e coragem afirmou que todo o homem, – sejam quais forem as suas convicções pessoais – traz gravada em si a imagem de Deus e, por isso, merece respeito. Com esta afirmação, muitas vezes se identificou a grande maioria do povo, o que levou à procura de formas de luta e de soluções políticas mais respeitadoras da dignidade da pessoa. Deste processo histórico, emergiram novas formas de democracia, que oferecem a esperança de uma alteração nas frágeis estruturas políticas e sociais, agravadas pela hipoteca de uma penosa série de injustiças e rancores, além de uma economia desastrosa e de duros conflitos sociais. Ao mesmo tempo que, com toda a Igreja, agradeço a Deus o testemunho, muitas vezes heroico, que tantos Pastores, comunidades cristãs, simples fiéis e outros homens de boa vontade deram nessas difíceis circunstâncias, suplico-Lhe que ampare os esforços para construir um futuro melhor. Este constitui uma responsabilidade não só dos cidadãos desses Países, mas de todos os cristãos e dos homens de boa vontade. Trata-se de mostrar que os complexos problemas de tais povos obtêm melhor resolução pelo método do diálogo e da solidariedade, do que pela luta até à destruição do adversário, e pela guerra.

24.44 A Igreja prefere os regimes democráticos. Motivo desta atitude.

66, 46-47

46. A Igreja encara com simpatia o sistema da democracia, enquanto assegura a participação dos cidadãos nas opções políticas e garante aos governados a possibilidade quer de escolher e controlar os próprios governantes, quer de os substituir pacificamente, quando tal se torne oportuno (cf. Pio XII, Radiomensagem de Natal, 1944); ela não pode, portanto, favorecer a formação de grupos restritos de dirigentes, que usurpam o poder do Estado a favor dos seus interesses particulares ou dos objetivos ideológicos. Uma autêntica democracia só é possível num Estado de direito e sobre a base de uma reta concepção da pessoa humana. Aquela exige que se verifiquem as condições necessárias à promoção quer dos indivíduos através da educação e da formação nos verdadeiros ideais, quer da «subjetividade» da sociedade, mediante a criação de estruturas de participação e

corresponsabilidade. Hoje tende-se a afirmar que o agnosticismo e o relativismo céptico constituem a filosofia e o comportamento fundamental mais idóneos às formas políticas democráticas, e que todos quantos estão convencidos de conhecer a verdade e firmemente aderem a ela não são dignos de confiança do ponto de vista democrático, porque não aceitam que a verdade seja determinada pela maioria ou seja variável segundo os diversos equilíbrios políticos. A este propósito, é necessário notar que, se não existe nenhuma verdade última que guie e oriente a ação política, então as ideias e as convicções podem ser facilmente instrumentalizadas para fins de poder. Uma democracia sem valores converte-se facilmente num totalitarismo aberto ou dissimulado, como a história demonstra. A Igreja também não fecha os olhos diante do perigo do fanatismo, ou fundamentalismo, daqueles que, em nome de uma ideologia que se pretende científica ou religiosa, defendem poder impor aos outros homens a sua concepção da verdade e do bem. Não é deste tipo a verdade cristã. Não sendo ideológica, a fé cristã não presume encarcerar num esquema rígido a variável realidade sócio-política e reconhece que a vida do homem se realiza na história, em condições diversas e não perfeitas. A Igreja, portanto, reafirmando constantemente a dignidade transcendente da pessoa, tem, por método, o respeito da liberdade (cf. Conc. Vat. II, Declar. Dignitatis humanae, 1). Mas a liberdade só é plenamente valorizada pela aceitação da verdade: num mundo sem verdade, a liberdade perde a sua consistência, e o homem acaba exposto à violência das paixões e a condicionamentos visíveis ou ocultos. O cristão vive a liberdade (cf. Jo 8,31-32), e serve-a propondo continuamente, segundo a natureza missionária da sua vocação, a verdade que conheceu. No diálogo com os outros homens, ele, atento a toda a parcela de verdade que encontre na experiência de vida e na cultura dos indivíduos e das Nações, não renunciará a afirmar tudo o que a sua fé e o reto uso da razão lhe deram a conhecer (cf. Enc. Redemptoris Missio, 11).

47. Após a queda do totalitarismo comunista e de muitos outros regimes totalitários e de «segurança nacional», assistimos hoje à prevalência, não sem contrastes, do ideal democrático, em conjunto com uma viva atenção e preocupação pelos direitos humanos. Mas, exatamente por isso, é necessário que os povos, que estão reformando os seus regimes, deem à democracia um autêntico e sólido fundamento mediante o reconhecimento explícito dos referidos direitos (cf. Enc. Redemptoris hominis, 17). Entre os principais, recordem-se: o direito à vida, do qual é parte integrante o direito a crescer à sombra do coração da mãe depois de ser gerado; o direito a viver numa família unida e num ambiente moral favorável ao desenvolvimento da própria personalidade; o direito a maturar a sua inteligência e liberdade na procura e no conhecimento da verdade; o direito a participar no trabalho para valorizar os bens da terra e a obter dele o sustento próprio e dos seus familiares; o direito a fundar uma família e a acolher e educar os filhos, exercitando responsabilmente a sua sexualidade. Fonte e síntese destes direitos é, em certo sentido, a liberdade religiosa, entendida como direito a viver na verdade da própria fé e em conformidade com a dignidade transcendente da pessoa (cf. Mensagem para o dia mundial da Paz, 1988). Também nos Países onde vigoram formas de governo democrático, nem sempre estes direitos são totalmente respeitados. Não se trata apenas do escândalo do aborto, mas de diversos aspectos de uma crise dos sistemas democráticos, que às vezes parecem ter perdido a capacidade de decidir segundo o bem comum. As questões levantadas pela sociedade não são examinadas à luz dos critérios de justiça e moralidade, mas antes na base da força eleitoral ou financeira dos grupos que as apoiam. Semelhantes desvios da prática política geram, com o tempo, desconfiança e apatia e conseqüentemente diminuição da participação política e do espírito cívico, no seio da população, que se sente prejudicada e desiludida. Disso resulta a crescente incapacidade de enquadrar os interesses particulares numa coerente visão do bem comum. Este efetivamente não é a mera soma dos interesses particulares, mas implica a sua avaliação e composição feita com base numa equilibrada hierarquia de valores e, em última análise, numa correta compreensão da dignidade e dos direitos da pessoa (Gaudium et spes, 26). A Igreja

respeita a legítima autonomia da ordem democrática, mas não é sua atribuição manifestar preferência por uma ou outra solução institucional ou constitucional. O contributo, por ela oferecido nesta ordem, é precisamente aquela visão da dignidade da pessoa, que se revela em toda a sua plenitude no mistério do Verbo encarnado (ibidem, 22).

Cap. 25

A ESCOLA LIVRE

ENCÍCLICA “QUANTA CURA” DE S.S. PIO IX SOBRE OS ERRO MODERNOS

8 de dezembro de 1864

Fontes 1 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.1 Reação à pretensão da ideologia social-comunista de monopolizar a educação.

1, 5

...Não contentes com que a religião seja afastada da sociedade, querem também arrancá-la da própria vida familiar. Apoiando-se no funestíssimo erro do comunismo e socialismo, asseguram que "a sociedade doméstica deve toda sua razão de ser somente ao direito civil e que, por tanto, somente da lei civil se derivam e dependem todos os direitos dos pais sobre os filhos e, sobretudo, do direito da instrução e da educação". Com essas máximas tão ímpias como suas tentativas, não intentam esses homens tão falazes senão subtrair, por completo, a saudável doutrina e influência da Igreja à instrução e educação da juventude, para assim infeccionar e depravar miseravelmente as ternas e inconstantes almas dos jovens com os erros mais perniciosos e com toda sorte de vícios. Com efeito, todos quantos maquinavam perturbar a Igreja ou o Estado, destruir a reta ordem da sociedade, e assim suprimir todos os direitos divinos e humanos, dirigiram seu empenho e esforços no intuito e enganar e depravar, como já fizemos anotar, a juventude, em cuja corrupção depuseram toda a sua esperança. Esta é a razão por que o clero – secular e regular – apesar dos incendidos elogios que um e outro tem merecido em todos os tempos, como o testemunham os mais antigos documentos históricos, assim na ordem religiosa como no civil e literário, é objeto de suas mais nefandas perseguições; e andam dizendo que esse Clero "por ser inimigo da verdade, da ciência e do progresso deve ser apartado de toda ingerência na instrução da juventude.

“SÍLABO” DOS PRINCIPAIS ERROS DA NOSSA ÉPOCA.

Fontes 2 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.2 Condenado o erro do estadismo:.

2.XXXIX

O Estado, sendo a origem e fonte de todos os direitos, goza de um direito que não é circunscrito por limite algum.

(Alloc. Maxima quidem, 9 junho 1862).

25.3 O monopólio educativo estatal: condenado.

2.XLV

A completa direção das escolas públicas, nas quais se educa a mocidade de algum Estado cristão, excetuando, por alguma razão, os Seminários Episcopais tão somente, pode e deve ser atribuída à autoridade civil, e atribuída de tal modo, que a nenhuma autoridade seja reconhecido o direito de intrometer-se na disciplina das escolas, no regime dos estudos, na escolha e aprovação dos professores.

Alloc. In Concistoriali, 1º novembre 1850. Alloc. Quibus luctuosissimis, 5 settembre 1851.

25.4 Exclusão da Igreja da educação popular: condenada.

2.XLVII

A melhor condição da sociedade civil exige que as escolas populares, abertas sem distinção aos meninos de todas as classes do povo, e os estabelecimentos públicos, destinados a educar e a ensinar aos jovens as letras e os estudos superiores estejam fora da ação de qualquer autoridade eclesiástica, e de qualquer influxo moderador e de qualquer ingerência dessa autoridade, e estejam completamente sujeitos ao poder civil e político, conforme o beneplácito dos imperantes e as opiniões comuns da época. Epist. Ao Arceb. de Frisinga Quum non sine, 14 luglio 1864.

25.5 Escola neutra: condenada para os católicos.

2.XLVIII

Aquele modo de instruir a mocidade que se separa da Fé Católica e do poder da Igreja e atende somente aos conhecimentos dos objetos naturais e aos fins da vida social terrena, única ou ao menos principalmente, pode ser aprovado pelos católicos.

Epist. Ao Arceb. de Frisinga Quum non sine, 14 luglio 1864.

ENCÍCLICA “IMMORTALE DEI” DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 1 de novembro de 1885

Fontes 3 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.6 A civilização racionalista moderna condena a Igreja católica ao silêncio no campo do ensino.

3, 33

Dado que o Estado repousa sobre esses princípios, hoje em grande favor, fácil é ver a que lugar se relega injustamente a Igreja. Com efeito, onde quer que a prática está de acordo com tais doutrinas, a religião católica é posta, no Estado, em pé de igualdade, ou mesmo de inferioridade, com sociedades que lhes são estranhas. Não se tem em nenhuma conta as leis eclesiásticas; a Igreja, que recebeu de Jesus Cristo ordem e missão de ensinar todas as nações, vê-se interdizer toda ingerência na instrução pública....

25.7 Prioridade da educação cristã entre as preocupações do engajamento cristão na vida pública.

3, 54

À salvação pública importa ainda que os católicos emprestem sensatamente o seu concurso à administração dos negócios municipais e se apliquem sobretudo a fazer com que a autoridade pública atenda à educação religiosa e moral da juventude, como convém a cristãos: daí depende sobretudo a salvação da sociedade.

ENCÍCLICA “LIBERTAS” DE S.S. LEÃO XIII

Roma, 20 de junho de 1888

Fontes 4 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.8 Sentido cristão da liberdade de ensino, que a Igreja reivindica também para si, apesar do liberalismo.

4, 32

Quanto ao que chamam liberdade de ensino, também não é preciso julga-la por modo diverso. Só a

verdade deve penetrar nas almas, pois que é só nela que as naturezas inteligentes encontram o seu bem, o seu fim, a sua perfeição. Por isso, o ensino só deve ter por objeto coisas verdadeiras, e isto quer se dirija aos ignorantes quer aos sábios, a fim de que leve a uns o conhecimento da verdade, e aos outros a fortaleza. Por este motivo, o dever de todo aquele que se dedica ao ensino é, sem contradição, extirpar o erro dos espíritos e opor fortes barreiras à invasão das falsas opiniões. É, pois, evidente que a liberdade de que estamos tratando, arrogando-se o direito de tudo ensinar a seu modo, está em contradição flagrante com a razão e nasceu para produzir um transtorno completo nos espíritos. O poder público não pode consentir tal licença na sociedade senão com desprezo do seu dever. Tanto mais verdade é isto, que todos sabem de quanto peso é para os ouvintes a autoridade do professor, e quão raro é que um discípulo possa julgar por si mesmo da verdade do ensino do mestre.

4,33

Eis aí, por que também esta liberdade, para que seja honesta, tem necessidade de ser restringida em determinados limites. É, pois, necessário que a arte do ensino não possa impunemente converter-se num instrumento de corrupção. Ora, a verdade, que deve ser o único objeto de ensino, é de duas espécies: a verdade natural e a sobrenatural. As verdades naturais, às quais pertencem os princípios da natureza e as conclusões próximas que deles deduz a razão, constituem como que o patrimônio comum do gênero humano; são como que o sólido fundamento sobre que assentam os costumes, a justiça, a religião e a própria existência da sociedade humana; e seria desde logo a maior das impiedades, a mais desumana das loucuras, deixa-las violar e destruir impunemente. Mas é necessário pôr não menos escrúpulo em conservar o magno e sagrado tesouro das verdades que o próprio Deus nos fez conhecer.....

4,34

Deus fez a Igreja partícipe do seu divino privilegio de infalibilidade... E, de fato, a Igreja, que nos ensinamentos recebidos do Céu encontra o seu próprio sustentáculo, nada tem tido tanto a peito como desempenhar, religiosamente a missão que Deus lhe confiou, e, sem se deixar intimidar pelas dificuldades que, por toda parte, a cercam, não tem cessado em tempo algum de combater pela liberdade do seu magistério.

4. 36

Por estas considerações se vê de que espécie e de que qualidade é, neste particular, a verdade que os partidários do liberalismo reclamam e proclamam com igual ardor. Por um lado, atribuem a si mesmos, assim como ao Estado, uma licença tal que não há opinião, por mais perversa que seja, à qual não abram a porta e não deem livre passagem; por outro, suscitam à Igreja obstáculos sobre obstáculos, encerrando a liberdade dela nos limites mais estreitos que podem, quando aliás nenhum inconveniente há a recluir dos ensinamentos da Igreja, e antes se devem esperar deles as maiores vantagens

ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM” DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 15 de maio de 1891.

Fontes 5 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.9 O estadismo de caráter socialista lesa o direito anterior dos pais.

5, 21

Querer, pois, que o poder civil invada arbitrariamente o santuário da família, é um erro grave e funesto. Certamente, se existe algures uma família que se encontre numa situação desesperada, e que faça esforços vãos para sair dela, é justo que, em tais extremos, o poder público venha em seu auxílio, porque cada família é um membro da sociedade. Da mesma forma, se existe um lar

doméstico que seja teatro de graves violações dos direitos mútuos, que o poder público intervenha para restituir a cada um os seus direitos. Não é isto usurpar as atribuições dos cidadãos, mas fortalecer os seus direitos, protegê-los e defendê-los como convém. Todavia, a ação daqueles que presidem ao governo público não deve ir mais além; a natureza proíbe-lhes ultrapassar esses limites. A autoridade paterna não pode ser abolida, nem absorvida pelo Estado, porque ela tem uma origem comum com a vida humana. «Os filhos são alguma coisa de seu pai»; são de certa forma uma extensão da sua pessoa, e, para falar com justiça, não é imediatamente por si que eles se agregam e se incorporam na sociedade civil, mas por intermédio da sociedade doméstica em que nasceram. Porque os «filhos são naturalmente alguma coisa de seu pai... devem ficar sob a tutela dos pais até que tenham adquirido o livre arbítrio» (S.Th. II-II, q.10,a.12). Assim, substituindo a providência paterna pela providência do Estado, os socialistas vão contra a justiça natural e quebram os laços da família.

ENCÍCLICA “UBI ARCANO DEI CONSILIO” DE S.S. PIO XI

Roma 23 de dezembro de 1922.

Fontes 10 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.10 A escola neutra, fonte de corrupção social.

10, 13

É preciso, com efeito, investigar mais a fundo as causas da ausência dessa paz; paz esta desejada por todos como remédio de tantos males. Muito antes da guerra europeia (de 1914-18, NdT), por culpa dos homens e dos Estados, vinha preparando-se a principal causa de tantos desastres: causa que deveria haver sido suprimida pelas urgentes proporções do conflito armado, se todos houvessem entendido o profundo significado de tão tremendos acontecimentos. Porquanto, quem ignora que na Escritura se diz que aqueles que abandonam o Senhor perecerão (Is 1,28)? Nem é menos conhecida aquela sentença tão grave de Jesus Cristo, Redentor e Senhor dos homens: Sem mim, nada podereis fazer (Jo 15,5); e aquela outra: Quem não colhe comigo, desperdiça (Lc, 11,23). Sentenças divinas verificadas em todos os tempos, mas realizadas agora com maior evidência aos olhos de todos. A humanidade afastou-se, por desgraça, de Deus e de Jesus Cristo. Por isso veio a cair desde o estado anterior de felicidade nesse abismo de males, e por isso fracassam com frequência todos os intentos realizados para reparar os males e salvar os restos de tantas ruínas. Excluiu-se Deus e Jesus Cristo da legislação e do governo.

10, 14

Rejeitou-se igualmente o direito de Deus, o direito de Jesus Cristo de presidir a origem da família... Excluiu-se Deus e Cristo da educação da juventude, e a consequência inevitável foi não já a mera ausência da religião nas escolas, mas a guerra, aberta ou velada, contra a religião no ensino e a convicção das crianças da nula ou escassa importância daqueles princípios que se deve ter para viver retamente, guardando sobre eles um absoluto silêncio ou fazendo deles objeto de explicações saturadas de desprezo. E assim, com o desterro de Deus, da sua lei e de seu ensinamento, já não há possibilidade de educar as almas infantis para evitarem o mal e levar uma vida virtuosa, nem de proporcionar à família e à sociedade homens sóbrios, retos, amantes da ordem e da paz, idôneos e capazes de contribuir para a prosperidade pública. Desprezados, pois, os preceitos da sabedoria cristã, não nos admira que a semente da discórdia semeada por todas as partes, como em um terreno bem preparado, tenha terminado por produzir aquela espantosa guerra que, em lugar de apagar com o cansaço os ódios internacionais e sociais, não fez outra coisa senão alimentar esses ódios com violência e sangue.

ENCÍCLICA “DIVINI ILLIUS MAGISTRI” DE S.S. PIO XI

Roma, 31 de dezembro de 1929

Fontes 11 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.11 Os três sujeitos coenvolvidos na educação: família, estado e Igreja. Prioridade da família.

11, 10

A educação é obra necessariamente social e não singular. Ora, são três as sociedades necessárias, distintas e também unidas harmonicamente por Deus, no meio das quais nasce o homem: duas sociedades de ordem natural, que são a família e a sociedade civil; a terceira, a Igreja, de ordem sobrenatural. Primeiramente a família, instituída imediatamente por Deus para o seu fim próprio que é a procriação e a educação da prole, a qual por isso tem a prioridade de natureza, e portanto uma prioridade de direitos relativamente à sociedade civil. Não obstante, a família é uma sociedade imperfeita, porque não possui em si todos os meios para o próprio aperfeiçoamento, ao passo que a sociedade civil é uma sociedade perfeita, tendo em si todos os meios para o próprio fim que é o bem comum temporal, pelo que, sob este aspecto, isto é, em ordem ao bem comum, ela tem a preeminência sobre a família que atinge precisamente na sociedade civil a sua conveniente perfeição temporal.

11, 11

A terceira sociedade em que nasce o homem, mediante o Baptismo, para a vida divina da graça, é a Igreja, sociedade de ordem sobrenatural e universal, sociedade perfeita, porque reúne em si todos os meios para o seu fim que é a salvação eterna dos homens, e portanto suprema na sua ordem. Por consequência, a educação que considera todo o homem individual e socialmente, na ordem da natureza e da graça, pertence a estas três sociedades necessárias, em proporção diversa e correspondente, segundo a atual ordem de providência estabelecida por Deus, à coordenação do seus respectivos fins.

25.12 A função educativa soberana da Igreja

11, 12-21

12. E primeiro que tudo ela pertence de modo sobre-eminente à Igreja, por dois títulos de ordem sobrenatural que lhe foram exclusivamente conferidos, pelo próprio Deus, e por isso absolutamente superiores a qualquer outro título de ordem natural.

13. O primeiro provém da expressa missão e autoridade suprema de magistério que lhe foi dada pelo seu Divino fundador: «Todo o poder me foi dado no céu e na terra. Ide pois, ensinais todos os povos, batizando-os em nome do Padre, do Filho e do Espírito Santo: ensinando-os a observar tudo o que vos mandei. E eu estarei convosco até á consumação dos séculos» (Mt 28, 18-20). A este magistério foi conferida por Cristo a infalibilidade juntamente com o preceito de ensinar a sua doutrina; assim a Igreja « foi constituída pelo seu Divino Autor coluna e fundamento de verdade, a fim de que ensine aos homens a fé divina cujo depósito lhe foi confiado para que o guarde íntegro e inviolável, e dirija e prepare os homens, as suas associações e ações em ordem à honestidade de costumes, integridade de vida, segundo a norma da doutrina revelada» (Pio IX, Ep. Cum non sine).

14. O segundo título é a maternidade sobrenatural, pela qual a Igreja, Esposa imaculada de Cristo, gesta, nutre, educa as almas na vida divina da graça, com os seus sacramentos e o seu ensino. Pelo que, com razão, afirma S. Agostinho: «Não terá Deus como Pai quem se tiver recusado a ter a Igreja como Mãe» (De symbolo ad catechumenos).

15. Portanto, no próprio objeto da sua missão educativa, isto é: «na fé e na instituição dos costumes, o próprio Deus fez a Igreja participante do magistério divino e, por benefício seu, imune de erro; por

isso é ela mestra suprema e seguríssima dos homens, e lhe é natural o inviolável direito à liberdade de magistério (*Enc. Libertas*)». E por necessária consequência a Igreja é independente de qualquer autoridade terrena, tanto na origem como no exercício da sua missão educativa, não só relativamente ao seu próprio objeto, mas também acerca dos meios necessários e convenientes para dela se desempenhar. Por isso em relação a qualquer outra disciplina, e ensino humano, que considerado em si é patrimônio de todos, indivíduos e sociedades, a Igreja tem direito independente de usar dele, e sobretudo de julgar em que possa ser favorável ou contrário à educação cristã. E isto, já porque a Igreja, como sociedade perfeita, tem direito aos meios para o seu fim, já porque todo o ensino, como toda a ação humana, tem necessária relação de dependência do fim último do homem, e por isso não pode subtrair-se às normas da lei divina, da qual a Igreja é guarda, interprete e mestra infalível.

16. É isto mesmo que Pio X, de s. m., declara com esta límpida sentença: «Em tudo o que fizer o cristão, não lhe é lícito desprezar os bens sobrenaturais, antes, segundo os ensinamentos da sabedoria cristã, deve dirigir todas as coisas ao bem supremo como a fim último: além disso todas as suas ações, enquanto são boas ou más em ordem aos bons costumes, isto é, enquanto concordam ou não com o direito natural e divino, estão sujeitas ao juízo e à jurisdição da Igreja (*Enc. Singulari quadam*)».

17. É digno de nota como um leigo, escritor tanto admirável quanto profundo e consciencioso pensador, haja sabido bem compreender e exprimir esta fundamental doutrina católica: «A Igreja não diz que a moral lhe pertença puramente (no sentido de exclusivamente), mas sim que lhe pertence totalmente. Jamais pretendeu que fora do seu seio e dos seus ensinamentos, o homem não possa conhecer alguma verdade moral, antes, reprovou por mais duma vez, esta opinião, visto que ela apareceu sob diversas formas. Diz sim, como disse e dirá sempre, que em virtude da instituição que recebeu de Jesus Cristo, e em virtude do Espírito Santo que lhe foi enviado em nome d'Ele pelo Padre, só ela possui originária e imperecivelmente, em toda a sua plenitude, a verdade moral (*omnem veritatem*) na qual estão compreendidas todas as verdades particulares de ordem moral, tanto as que o homem pode chegar a conhecer guiado pelo único meio. da razão, quanto as que fazem parte da revelação ou desta se podem deduzir» (*Manzoni, Osservazioni sulla morale cattolica, cap. III*).

18. É pois com pleno direito que a Igreja promove as letras, as ciências e as artes, enquanto necessárias ou úteis à educação cristã, e a toda a sua obra para a salvação das almas, fundando e mantendo até escolas e instituições próprias em todo o género de disciplina e em todo o grau de cultura (*Código de Direito Canônico, cân. 1375*). Nem se deve considerar estranha ao seu maternal magistério a mesma educação física, como hoje a apelidam, precisamente porque é um meio que pode auxiliar ou prejudicar a educação cristã.

19. E esta obra da Igreja, em todo o género de cultura, assim como presta relevantes serviços às famílias e às nações, que sem Cristo se perdem, como justamente repete S. Hilário: «Que coisa há mais perigosa para o mundo do que não receber a Jesus Cristo?» (*Comment. In Math., cap. 18*), assim também não causa o menor obstáculo às disposições civis, pois que a Igreja, com a sua prudência materna, não se opõe a que as suas escolas e institutos para leigos se conformem, em cada nação, com as legítimas disposições da autoridade civil, mas está sempre disposta a entender-se com esta, e a proceder de comum acordo, onde surjam dificuldades.

20. Além disso é direito inalienável da Igreja, e simultaneamente seu dever indispensável vigiar por toda a educação de seus filhos, os fiéis, em qualquer instituição, quer pública quer particular, não só no atinente ao ensino aí ministrado, mas em qualquer outra disciplina ou disposição, enquanto estão relacionadas com a religião e a moral (*Código de Direito Canônico, cân. 1381-1382*).

21. O exercício deste direito não pode considerar-se ingerência indevida, antes é preciosa

providência maternal da Igreja tutelando os seus filhos contra os graves perigos de todo o veneno doutrinal e moral. E até esta vigilância da Igreja, assim como não pode criar algum verdadeiro inconveniente, assim não pode deixar de produzir eficaz incitamento à ordem e bem estar das famílias e da sociedade civil, afastando para longe da juventude aquele veneno moral que nesta idade, inexperiente e volúvel, costuma ter mais fácil aceitação e mais rápida extensão na prática. Pois que sem a reta instrução religiosa e moral, como sapientemente adverte Leão XIII, « toda a cultura dos espíritos será doentia: os jovens sem o hábito de respeitar a Deus não poderão suportar disciplina alguma de vida honesta, e acostumados a não negar jamais coisa alguma às suas tendências, facilmente serão induzidos a perturbar os estados» (Encicl. Nobilissima Gallorum gens).

25.13 Harmonia entre a função educativa da Igreja e da Família e a do Estado, e sua razão fundamental

11, 25-26

a- *Tanto mais que não só não estão em oposição com tal supereminência da Igreja, mas estão até em perfeita harmonia, os direitos da Família e do Estado, bem como os direitos de cada indivíduo relativamente à justa liberdade da ciência, dos métodos científicos e de toda a cultura profana em geral. Visto que, para indicar imediatamente a razão fundamental de tal harmonia, a ordem sobrenatural, a que pertencem os direitos da Igreja, não só não destrói nem diminui a ordem natural, à qual pertencem os outros mencionados direitos, mas pelo contrario, a eleva e aperfeiçoa, e ambas as ordens se prestam mutuo auxílio e como que complemento proporcionado respectivamente à natureza e dignidade de cada uma, precisamente porque ambas procedem de Deus que se não pode contradizer: «As obras de Deus são perfeitas, todos os seus caminhos são justos» (Dt 32,4).*

b- *Isto ver-se-á mais claramente, considerando, em separado e mais atentamente, a missão educativa da família e do Estado.*

25.14 A função educativa da família; sua inviolabilidade sobretudo por parte do Estado; harmonia com a função educativa da Igreja

11, 27-30

27. Em primeiro lugar, com a missão educativa da Igreja concorda admiravelmente a missão educativa da família, porque de Deus procedem ambas, de maneira muito semelhante. À família, de facto, na ordem natural, Deus comunica imediatamente a fecundidade, que é princípio de vida, e por isso princípio de educação para a vida, simultaneamente com a autoridade que é princípio de ordem.

28. Diz o Doutor Angélico com a sua costumada clareza de pensamento e precisão de estilo: «O pai segundo a carne participa dum modo particular da razão de princípio que, dum modo universal se encontra em Deus... O pai é princípio da geração, da educação e da disciplina, de tudo o que se refere ao aperfeiçoamento da vida humana» (Summa Th. 2-2, 102, 1).

29. A família recebe portanto imediatamente do Criador a missão e conseqüentemente o direito de educar a prole, direito inalienável porque inseparavelmente unido com a obrigação rigorosa, direito anterior a qualquer direito da sociedade civil e do Estado, e por isso inviolável da parte de todo e qualquer poder terreno.

30. A razão da inviolabilidade deste direito é-nos dada pelo Angélico: «De facto o filho é naturalmente alguma coisa do pai... daí o ser de direito natural que o filho antes do uso da razão esteja sob os cuidados do pai. Seria portanto contra a justiça natural subtrair a criança antes do uso da razão ao cuidado dos pais, ou de algum modo dispor dela contra a sua vontade» (Summa Th. 2-2, 10, 12). E porque a obrigação do cuidado da parte dos pais continua até que a prole esteja em condições de cuidar de si, também o mesmo inviolável direito educativo dos pais perdura. «Pois que a natureza

não tem em vista somente a geração da prole, mas também o seu desenvolvimento e progresso até ao perfeito estado de homem, enquanto homem, isto é, até ao estado de virtude»., diz o mesmo Doutor Angélico (Suplemento da Summa,41,1).

25.15 A Igreja sempre defendeu este direito primordial da Família, principalmente contra o Estado

11, 31

Portanto a sabedoria jurídica da Igreja, assim se exprime, tratando desta matéria com precisão e clareza sintética no Código de Direito Canônico, cân. 1113: «Os pais são gravemente obrigados a cuidar por todos os meios possíveis da educação, quer religiosa e moral quer física e civil, da prole, e também a prover ao bem temporal da mesma».

11, 32

Sobre este ponto é de tal modo unânime o sentir comum do gênero humano que estariam em aberta contradição com ele, quantos ousassem sustentar que a prole pertence primeiro ao Estado do que à família, e que o Estado tenha sobre a educação direito absoluto. Insubsistente é pois a razão que estes aduzem, dizendo que o homem nasce cidadão e por isso pertence primeiramente ao Estado, não refletindo que o homem, antes de ser cidadão, deve primeiro existir, e a existência não a recebe do Estado mas dos pais, como sabiamente declara Leão XIII: «Os filhos são alguma coisa do pai e como que uma extensão da pessoa paterna: e se quisermos falar com rigor, não por si mesmos, mas mediante a comunidade domestica no seio da qual foram gerados, começam eles a fazer parte da sociedade civil» (Rerum novarum, 20). Portanto: «o poder dos pais é de tal natureza que não pode ser nem suprimido nem absorvido pelo Estado, porque tem o mesmo princípio comum com a mesma vida dos homens », (Rerum novarum, 21) diz na mesma Encíclica Leão XIII. Do que porem não se segue que o direito educativo dos pais seja absoluto ou despótico, pois que está inseparavelmente subordinado ao fim ultimo e à lei natural e divina, como declara o mesmo Leão XIII noutra memorável Encíclica «Sobre os principais deveres dos cidadãos Cristãos», onde assim expõe em síntese a sùmula dos direitos e deveres dos pais : «Por natureza os pais têm direito à formação dos filhos, com esta obrigação a mais, que a educação e instrução da criança esteja de harmonia com o fim em virtude do qual, por benefício de Deus, tiveram prole. Devem portanto os pais esforçar-se e trabalhar energicamente por impedir qualquer atentado nesta matéria, e assegurar de um modo absoluto que lhes fique o poder de educar cristãmente os filhos, como é da sua obrigação, e principalmente o poder de negá-los àquelas escolas em que há o perigo de beberem o triste veneno da impiedade» (Enc. Sapientiae Christianae).

11, 33

Importa notar, além disso, que a educação da família compreende não só a educação religiosa e moral, mas também a física e civil (Código de Direito Canônico, cân. 1113), principalmente enquanto têm relação com a religião e a moral.

25.16 Há Nações que já reconheceram abertamente este direito em suas leis

11, 34

Tal direito incontestável da família tem sido várias vezes reconhecido, juridicamente, em nações onde se tem cuidado de respeitar o direito natural na legislação civil. Assim, para citar um exemplo, a Corte Suprema da República Federal dos Estados Unidos da América do Norte, na decisão de uma importantíssima controvérsia, declarou: «Não competir ao Estado nenhum poder geral de estabelecer um tipo uniforme de educação para a juventude, obrigando-a a receber a instrução somente nas escolas públicas», acrescentando a isto a razão de direito natural: «A criança não é uma mera criatura do Estado; aqueles que a sustentam e dirigem têm o direito, unido ao alto dever,

de a educar e preparar para o cumprimento dos seus deveres» (U.S. Supreme Court Decision, Cases June 1, 1926).

25.17 Até a constante defesa do direito das famílias explica a espontânea preferência dos pais – mesmo não cristãos – pela escola católica

11, 35-37

35. *A história, particularmente nos tempos modernos, atesta como se tem dado e se dá, da parte do Estado, a violação dos direitos conferidos pelo Criador à família, ao mesmo tempo que demonstra, esplendidamente, como a Igreja os tem sempre tutelado e defendido; e a melhor prova, de facto, está na confiança especial das famílias nas escolas da Igreja, como escrevemos na Nossa recente carta ao Cardeal Secretario de Estado: «A família compreendeu imediatamente que assim é, e desde os primeiros tempos do Cristianismo até aos nossos dias, pais e mães, mesmo pouco ou nada crentes, mandam e levam, aos milhões, os seus filhos aos institutos de educação fundados e dirigidos pela Igreja» (Carta ao Card. Secretário de Estado, 30 de maio de 1929).*

36. *É que o instinto paterno, que vem de Deus, orienta-se com confiança para a Igreja, seguro de encontrar aí a tutela dos direitos da família, numa palavra, aquela concórdia que Deus pôs na ordem das coisas. A Igreja, com efeito, embora consciente, como está, da sua missão divina e universal, e da obrigação que todos os homens têm de seguir a única religião verdadeira, não se cansa de reivindicar para si o direito de recordar aos pais o dever de mandarem batizar e educar cristãmente os filhos de pais católicos: é porém tão ciosa da inviolabilidade do direito natural educativo da família, que não consente, a não ser sob determinadas condições e cautelas, que sejam batizados os filhos dos infiéis, ou de qualquer modo se disponha da sua educação, contra a vontade dos pais, enquanto os filhos não puderem determinar-se por si a abraçar livremente a fé (Cod. De D.C., cân.750, §2; S.Th. II-II, q.X,a.12).*

37. *Temos portanto, como já notamos, no Nosso citado discurso, dois factos de altíssima importância: «A Igreja que põe à disposição das famílias o seu ofício de mestra e educadora, e as famílias que correm a aproveitar-se dele, e dão à Igreja, a centenas e a milhares, os seus filhos, e estes dois factos recordam e proclamam uma grande verdade, importantíssima na ordem social e moral. Eles dizem que a missão de educar pertence antes de tudo e acima de tudo, em primeiro lugar à Igreja e à família, pertence-lhes por direito natural e divino, e por isso de um modo irrevogável, inatacável, e insubstituível» (Discurso ao Colégio de Mondragone, 14 de maio de 1929).*

25.18 A reta função do Estado em matéria de educação: proteção e promoção, sem substituir-se (= subsidiariedade).

11, 38

Como grandíssimas vantagens derivam para toda a sociedade de um tal primado da missão educadora da Igreja e da família, como temos visto, assim também nenhum dano pode ele causar aos verdadeiros e próprios direitos do Estado relativamente à educação dos cidadãos, segundo a ordem estabelecida por Deus.

11, 39

Estes direitos são concedidos à sociedade civil pelo próprio autor da Natureza, não a título de paternidade, como à Igreja e à família, mas sim em razão da autoridade que lhe compete para promover o bem comum e temporal, que é precisamente o seu fim próprio. Por consequência a educação não pode pertencer à sociedade civil do mesmo modo por que pertence à Igreja e à família, mas de maneira diversa, correspondente ao seu próprio fim. Ora este fim; o bem comum de ordem temporal, consiste na paz e segurança de que as famílias e os cidadãos gozam no exercício dos seus direitos, e simultaneamente no maior bem-estar espiritual e material de que seja capaz a vida

presente mediante a união e a coordenação do esforço de todos.

11, 40

Dupla é portanto a função da autoridade civil, que reside no Estado: proteger e promover, e de modo nenhum absorver a família e o indivíduo, ou substituir-se-lhes. Portanto relativamente à educação, é direito, ou melhor, é dever do Estado proteger com as suas leis o direito anterior da família sobre a educação cristã da prole, como acima indicamos, e por consequência respeitar o direito sobrenatural da Igreja a tal educação cristã.

11, 41

Dum modo semelhante pertence ao Estado proteger o mesmo direito na prole, quando viesse a faltar, física ou moralmente, a ação dos pais, por defeito, incapacidade ou indignidade, visto que o seu direito de educadores, como acima declaramos, não é absoluto ou despótico, mas dependente da lei natural e divina, e por isso sujeito à autoridade e juízo da Igreja, e outrossim à vigilância e tutela jurídica do Estado em ordem ao bem comum, tanto mais que a família não é sociedade perfeita que tenha em si todos os meios necessários ao seu aperfeiçoamento. Em tal caso, excepcional de resto, o Estado não se substitui já à família, mas supre as deficiências e providência com os meios apropriados, sempre de harmonia com os direitos naturais da prole e com os sobrenaturais da Igreja. Em geral pois, é direito e dever do Estado proteger, em harmonia com as normas da reta razão e da Fé, a educação moral e religiosa da juventude, removendo as causas publicas que lhe sejam contrárias.

11, 42

Principalmente pertence ao Estado em ordem ao bem comum, promover por muitos modos a mesma instrução e educação da juventude. Primeiramente e por si, favorecendo e ajudando a iniciativa e esforço da Igreja e das famílias; e, quanto eficaz isso seja, demonstram-no a história e a experiência. Depois disso completando este esforço, quando ele não chegue ou não baste, também por meio de escolas e instituições próprias, porque o Estado, mais que ninguém, possui meios de que pode dispor para as necessidades de todos, e é justo que deles use para vantagem daqueles mesmos de quem derivam (Discurso ao Colégio de Mondragone, 14 de maio de 1929).

11, 43

Além disso o Estado pode exigir e por isso procurar que todos os cidadãos tenham o necessário conhecimento dos próprios deveres cívicos e nacionais, e um certo grau de cultura intelectual, moral e física, que, dadas as condições dos nossos tempos, seja verdadeiramente reclamada pelo bem comum.

25.19 O Estado não deve monopolizar a educação: reserve para si apenas os ensinamentos de sua competência.

11, 44

Todavia, é claro que, em todos estes modos de promover a educação e instrução pública e privada, o Estado atêm de observar a justiça distributiva, deve também respeitar os direitos congénitos da Igreja e da família sobre a educação cristã. Portanto é injusto e ilícito todo o monopólio educativo ou escolástico, que física ou moralmente constrinja as famílias a frequentar as escolas do Estado, contra as obrigações da consciência cristã ou mesmo contra as suas legítimas preferências.

11, 45

Isto porém não impede que para a reta administração do Estado e para a defesa externa e interna da paz... o Estado se reserve a instituição e direção de escolas preparatórias para o exercício dalgumas das suas funções, e nomeadamente para o exercito, desde que não ofenda os direitos da Igreja e da família naquilo que lhes pertence.,,

11, 46

Em geral pois, pertence à sociedade civil e ao Estado a educação que pode chamar-se cívica, não só da juventude mas também a de todas as idades e condições... Tal educação cívica, tão ampla e múltipla que compreende quase toda a ação do Estado pelo bem comum, assim como deve ser informada pelas normas da retidão, assim também não pode contradizer a doutrina da Igreja que foi divinamente constituída e é mestra destas normas.

25.20 O caso da educação é uma das aplicações dos grandes princípios que regem o relacionamento entre Igreja e Estado

11, 48.

Tudo o que dissemos até agora da ação do Estado na educação, baseia-se no fundamento seguríssimo e imutável da doutrina católica De Civitatum constitutione christiana, tão egregiamente exposta pelo Nosso Predecessor Leão XIII, especialmente nas encíclicas Immortale Dei e Sapientiae christianaes, da seguinte forma: «Deus dividiu entre dois poderes o governo do gênero humano, o eclesiástico e o civil, um para prover às coisas divinas e outro às humanas: ambos supremos, cada um na sua esfera; ambos têm confins determinados, que lha limitam, e marcados pela própria natureza e fim próximo de cada um; de modo que chega a descrever-se como que uma esfera dentro da qual se exerce, com exclusivo direito, a ação de cada um. Mas como a estes dois poderes estão sujeitos os mesmos súbditos, podendo dar-se que a mesma matéria, embora sob aspectos diversos pertença à competência e juízo de cada um deles, Deus providentíssimo, de Quem ambos dimanam, deve ter marcado a cada um os seus caminhos. Os poderes que existem são regulados por Deus».

11, 49.

Ora a educação da juventude é precisamente uma daquelas coisas que pertencem à Igreja e ao Estado, «embora de modo diverso », como acima indicamos. Portanto – prossegue Leão XIII – deve reinar entre os dois poderes uma ordenada harmonia... sendo próximos e propriamente ordenados, um para procurar o útil das coisas mortais, e outro, pelo contrário, para procurar os bens celestes e sempiternos. Portanto tudo o que há, dalgum modo sagrado nas coisas humanas, tudo o que se refere à salvação das almas e ao culto de Deus, quer seja tal por sua natureza, quer tal se considere em razão do fim a que tende, tudo isso está sujeito ao poder e às disposições da Igreja: o resto que fica na ordem civil e política, é justo que dependa da autoridade civil, tendo Jesus Cristo mandado que se dê a César o que é de César e a Deus o que é de Deus» (Enc. Immortale Dei).

11, 50

Se alguém recusasse admitir estes princípios e conseqüentemente aplica-los à educação, chegaria necessariamente a negar que Cristo fundou a sua Igreja para a eterna salvação dos homens, e a sustentar que a sociedade civil e o Estado não estão sujeitos a Deus e à sua lei natural e divina.

11,51

Ora isto é evidentemente ímpio, contrário à sua razão e principalmente em matéria de educação extremamente pernicioso à reta formação da juventude e seguramente ruinoso para a mesma sociedade civil e para o bem-estar social. E ao contrário, da aplicação destes princípios não pode deixar de resultar o máximo auxílio para a reta formação dos cidadãos.

11,52

Isto demonstram superabundantemente os factos, em todas as épocas, e por isso assim como Tertuliano nos primeiros tempos do Cristianismo assim também S. Agostinho na sua época, podia desafiar todos os adversários da Igreja Católica – e Nós em nosso tempo podemos repetir com ele: – «Pois bem, aqueles que dizem ser a doutrina de Cristo inimiga do Estado, que nos deem um exército tal como a doutrina de Cristo ensina que devem ser os soldados; que nos deem súbditos, maridos, esposas, pais, filhos, patrões, criados, reis, juizes, finalmente contribuintes e empregados fiscais,

como a doutrina cristã manda que sejam, e atrevam-se depois a dizer que é nocivo ao Estado, ou melhor, não hesitem um instante em proclamá-la a grande salvadora do mesmo Estado em que ela se observa» (Carta 138).

11,53

E tratando-se de educação, vem agora a propósito fazer notar, como, no período da Renascença, exprimiu bem esta verdade católica, confirmada pelos factos, nos tempos mais recentes, um escritor eclesiástico, grande benemérito da educação cristã, o piíssimo e douto Cardeal Silvio Antoniano, discípulo do admirável educador que foi S. Filipe Neri, e mestre e secretário das cartas latinas de S. Carlos Borromeu, a instancias e sob a inspiração do qual escreveu o áureo tratado Della educazione Cristiana dei figliuoli, no qual assim discorre: «Quanto mais o governo temporal se coordena com o espiritual e mais o favorece e promove, tanto mais concorre para a conservação do Estado. Pois que, enquanto o superior eclesiástico procura formar um bom cristão com a autoridade e os meios espirituais, segundo o seu fim, procura ao mesmo tempo e por necessária consequência formar um bom cidadão, como ele deve ser sob o governo político. O que verdadeiramente se dá, porque na Santa Igreja Católica Romana, cidade de Deus, é absolutamente uma e a mesma coisa, o bom cidadão e o homem de bem. Pelo que grave é o erro daqueles que separam coisas tão unidas e pensam poder conseguir bons cidadãos por outras normas e por meios diversos daqueles que contribuem para formar o bom cristão.

11, 54.

Diga-se portanto, discorra a prudência humana como lhe aprouver, que não é possível que produza verdadeira paz e tranquilidade temporal, tudo o que repugna e se afasta da paz e felicidade eterna (Della Educazione cristiana, livro I, cap. 43).

25.21 A educação cristã promove a verdadeira liberdade de ensino e ao mesmo tempo a verdadeira liberdade das ciências.

11, 55

Assim como o Estado, também a ciência, o método e a investigação científica, nada têm a temer do pleno e perfeito mandato educativo da Igreja. Os institutos católicos, a qualquer grau de ensino e de ciência a que pertençam, não têm necessidade de apologias. O favor de que gozam, os louvores que recebem, as produções científicas que promovem e multiplicam, e mais que tudo, os sujeitos, plena e excelentemente preparados que oferecem à magistratura, às várias profissões, ao ensino, e à vida em todas as suas atividades, depõem mais que suficientemente em seu favor (Carta ao Card. Secretário de Estado, 30 de maio de 1929).

11, 56

Estes factos, de resto, não são mais que uma confirmação cabal da doutrina católica definida pelo Concílio Vaticano: «A Fé e a razão não só não podem contradizer-se nunca, mas auxiliam-se mutuamente, visto que a recita razão demonstra os fundamentos da Fé, e iluminada pela sua luz, cultiva a ciência das coisas divinas, ao passo que a Fé livra e protege dos erros a razão e enriquece-a com vários conhecimentos. Por isso a Igreja está tão longe de se opor à cultura das artes e das disciplinas humanas que até a auxilia e promove, porque não ignora nem despreza as vantagens que delas provêm para a vida da humanidade e até ensina que elas, assim como provêm de Deus, Senhor das ciências, assim também, se tratadas retamente, conduzem a Deus com a sua graça. E de nenhum modo ela proíbe que tais disciplinas, cada uma na sua esfera, usem do método e princípios próprios, mas reconhecida esta justa liberdade, provê cuidadosamente a que não caiam em erro, opondo-se venturosamente à doutrina divina, ou ultrapassando os próprios limites, ocupem e revolucionem o campo da fé» (Concílio Vaticano, sessão 2, cap. 4).

11, 57.

E esta norma de justa liberdade científica é também norma inviolável de justa liberdade didática ou de ensino, quando bem compreendida; e deve ser observada em qualquer comunicação doutrinal feita a outrem, mormente por dever muito mais grave de justiça no ensino da juventude quer porque sobre ela, nenhum professor, seja público seja particular tem direito educativo absoluto mas participado, quer porque toda a criança ou jovem cristão tem direito estrito ao ensino conforme à doutrina da Igreja, coluna e fundamento da verdade, e lhe causaria um grave dano quem perturbasse a sua fé, abusando da confiança dos jovens nos seus professores, e da sua natural inexperiência e desordenada inclinação para uma liberdade absoluta, ilusória e falsa.

25.22 O ambiente educativo: a Escola. Necessidade de harmonia entre ela, a Família e a Igreja, da qual se origina

11, 78

E sendo necessário que as novas gerações sejam instruídas nas artes e disciplinas com as quais aproveita e prospera a convivência civil, e sendo para esta obra a família, por si só, insuficiente, daí vem a instituição social da escola, primeiramente, note-se bem, por iniciativa da família e da Igreja, e só mais tarde por obra do Estado. Por esta razão, a escola, considerada até nas suas origens históricas, é por sua natureza instituição subsidiária e complementar da família e da Igreja, e portanto, por lógica necessidade moral deve não somente não contraditar, mas harmonizar-se positivamente com os outros dois ambientes, na mais perfeita unidade moral possível, a ponto de poder constituir juntamente com a família e com a Igreja, um único santuário, sacro para a educação cristã, sob pena de falir no seu escopo, e de converter-se, em caso contrário, em obra de destruição.

11,79

*E isto foi manifestamente reconhecido até por um leigo, tão falado pelos seus escritos pedagógicos (não totalmente louváveis porque eivados de liberalismo), o qual sentenciou: «a escola se não é templo é caverna»; e ainda: «Quando a educação literária, social, doméstica, religiosa, se não harmonizam mutuamente, o homem é infeliz, impotente» (Nicolò Tommaseo, *Pensieri sull'educazione*, Parte I, 3, 6).*

25.23 Rejeição da Escola “neutra” e afirmação da exigência da Escola livre.

11, 80

Daqui resulta precisamente que a escola chamada neutra ou laica, donde é excluída a religião, é contrária aos princípios fundamentais da educação. De resto uma tal escola é praticamente impossível, porque de fato torna-se irreligiosa. Não ocorre repetir aqui quanto acerca deste assunto disseram os Nossos Predecessores, nomeadamente Pio IX e Leão XIII, em cujos tempos começou particularmente a dominar o laicismo na escola pública. Nós renovamos e confirmamos as suas declarações (Pio IX, Ep. Cum non sine, 14-7-1864; Syllabus, Prop. 48; Leão XIII, all. Summi Pontificatus, 24 ago.1880, Enc. Nobilissima, 8 fev. 1884, Ep. Quod multum, 22 ago.1886, Ep. Officio sanctissimo, 22-12-1887, Enc. Caritatis, 19 mar.1894), e juntamente as prescrições dos Sagrados Cânones pelas quais é proibida aos jovens católicos a frequência de escolas acatólicas, neutras ou mistas, isto é, daquelas que são abertas indiferentemente para católicos e não católicos, sem distinção, e só pode tolerar-se tal frequência unicamente em determinadas circunstâncias de lugar e de tempo, e sob especiais cautelas de que é juiz o Ordinário (Cód. de D.C. cân. 1374).

11, 81

E não pode admitir-se para os católicos a escola mista (pior se única e obrigatória para todos), na qual, dando-se-lhes em separado a instrução religiosa, eles recebem o resto do ensino em comum com os alunos não católicos de professores acatólicos. Pois que uma escola não se torna conforme aos direitos da Igreja e da família cristã e digna da frequência dos alunos católicos, pelo simples fato

de que nela se ministra a instrução religiosa, e muitas vezes com bastante parcimônia.

11, 82

Para este efeito é indispensável que todo o ensino e toda a organização da escola: mestres, programas, livros, em todas as disciplinas, sejam regidos pelo espírito cristão, sob a direção e vigilância maternal da Igreja católica, de modo que a Religião seja verdadeiramente fundamento e coroa de toda a instrução, em todos os graus, não só elementar, mas também média e superior. « É mister, para Nos servirmos das palavras de Leão XIII, que não só em determinadas horas se ensine aos jovens a religião, mas que toda a restante formação respire a fragrância da piedade cristã. Porque, se isto falta, se este hálito sagrado não penetra e rescalda os ânimos dos mestres e dos discípulos, muito pouca utilidade se poderá tirar de qualquer doutrina; pelo contrário, virão daí danos e não pequenos» (Encíclica Militantis Ecclesiae).

11,83

Nem se diga ser impossível ao Estado, numa nação dividida em várias crenças, prover à instrução pública por outro modo que não seja a escola neutra ou a escola mista, devendo o Estado mais razoavelmente, e podendo também mais facilmente, prover, deixando livre e favorecendo até com subsídios a iniciativa e obra da Igreja e das famílias. E que isto seja realizável com satisfação das famílias, com utilidade da instrução, da paz e tranquilidade publica, bem o demonstra o facto de haver nações divididas em várias confissões religiosas, onde a organização escolástica corresponde ao direito educativo das famílias, não só quanto ao ensino, particularmente com a escola inteiramente católica, para os católicos, mas também quanto à justiça distributiva, com o subsídio financeiro da parte do Estado, a cada uma das escolas desejadas pelas famílias.

11,84

Noutros países de religião mista procede-se diferentemente com não leve encargo dos católicos que, sob os auspícios e direção do Episcopado, e pela ação indefessa do clero secular e regular, sustentam à própria custa a escola católica para os seus filhos, qual a reclama a gravíssima obrigação da sua consciência, e com generosidade e constância, dignas de louvor, perseveram no propósito de assegurar inteiramente, como eles proclamam à maneira de divisa: « educação católica, para toda a juventude católica, nas escolas católicas ». O que, se não é auxiliado pelo erário público, como por si exige a justiça distributiva, não pode ser impedido pela autoridade civil, que tem a consciência dos direitos da família e das condições indispensáveis da legítima liberdade. Onde quer que esta liberdade é impedida ou de vários modos dificultada, nunca os católicos se esforçarão demais, ainda à custa de grandes sacrifícios, para sustentar e defender as suas escolas, e para procurar que se promulguem leis escolares justas.

25.24 A luta pela escola livre não pertence à política partidária, mas à consciência cristã enquanto tal.

11, 85

Tudo o que fazem os fiéis para promover e defender a escola católica para seus filhos, é obra genuinamente religiosa, e por isso especialíssimo dever da «Ação católica»; pelo que são particularmente caras ao Nosso coração paterno e dignas de grandes encômios aquelas associações especiais que, em várias nações, com tanto zelo, se dedicam a obra tão necessária.

11, 86

Por esta razão, procurando para seus filhos a escola católica (proclame-se bem alto e seja bem compreendido por todos) os católicos de qualquer nação do mundo não exercem uma ação política de partido, mas sim uma ação religiosa indispensável à sua consciência; e não entendem já separar os seus filhos do corpo e do espírito nacional, mas antes educá-los dum modo mais perfeito e mais conducente à prosperidade da nação, pois que o bom católico, precisamente em virtude da doutrina

católica, é por isso mesmo o melhor cidadão, amante da sua Pátria e lealmente submisso à autoridade civil constituída em qualquer legítima forma de governo.

ENCÍCLICA "QUADRAGESIMO ANNO" DE S.S. PIO XI

Roma 15 de maio de 1931

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.25 A educação socialista não pode conciliar-se com a educação cristã: é um grande perigo para o futuro.

12, 121

Estas doutrinas que Nós de novo com a Nossa suprema autoridade solenemente declaramos e confirmamos, devem aplicar-se também a um novo sistema de socialismo prático, ainda mal conhecido, mas que se vai propagando nos meios socialistas. Propõe-se ele a formação das inteligências e dos costumes; e ainda que se faz particular amigo da infância e procura aliciá-la, abraça todas as idades e condições, para formar o homem «socialista» que há de constituir mais tarde a sociedade humana plasmada pelo ideal do socialismo

12, 122

Na Nossa encíclica «Divini illius Magistri» ensinámos desenvolvidamente os princípios, em que se funda, os fins, a que se dirige a pedagogia cristã. Quão contrários lhes sejam a teoria e a prática do socialismo educador, é tão claro e evidente, que é inútil insistir. Parecem porém ignorar ou não ter na devida conta os gravíssimos e funestos perigos deste socialismo, os que não tratam de lhe resistir forte e energicamente, como o pede a gravidade das circunstâncias. É dever do Nosso múnus pastoral chamar-lhes a atenção para a gravidade e eminência do perigo : lembrem-se todos, que deste socialismo educador foi pai o liberalismo, será herdeiro legítimo o bolchevismo.

ENCÍCLICA "DIVINI REDEMPTORIS" DE S.S. PIO XI

Roma 19 de março de 1937

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.26 A liberdade para a Escola católica, como eficaz proteção contra o comunismo.

13, 77

...Mas, ao mesmo tempo, deve o Estado deixar à Igreja plena liberdade de cumprir a sua missão divina e espiritual, para contribuir assim poderosamente para salvar os povos da terrível tormenta da hora presente.

13, 78

Proceder de outro modo e pretender ao mesmo tempo alcançar o fim com meios puramente econômicos e políticos, é ficar à mercê de um erro perigoso. E quando se exclui a religião da escola, da educação, da vida pública, e se expõem ao ludíbrio os representantes do Cristianismo e seus sagrados ritos, não se promove porventura aquele materialismo, donde germina o comunismo?.

ENCÍCLICA "SUMMI PONTIFICATUS" DE S.S. PIO XII

Castel Gandolfo, 20 de outubro de 1939

Fontes 14 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.27 Crítica ao estadismo, sobretudo no campo educativo.

14, 22

Considerar o Estado como fim a que tudo deve ser dirigido e subordinado, seria o mesmo que

prejudicar a verdadeira e duradoura prosperidade das nações... Se o Estado se arroga e dispõe das iniciativas privadas, estas, que são governadas por delicadas e complexas normas internas, que garantem e asseguram alcançar o fim que lhes é próprio, veem-se danificadas com desvantagem do bem público, por serem destacadas do seu ambiente natural, ou seja da responsabilidade ativa particular.

14, 23

Também a primeira e essencial célula da sociedade, a família, com o seu bem-estar e desenvolvimento, correria então o risco de ser considerada pertença exclusiva do poder nacional, esquecendo-se assim que o homem e a família são, por natureza, anteriores ao Estado e que a ambos deu o Criador forças e direitos, somando-lhes também uma missão correspondente às incontestáveis exigências naturais de cada um.

14, 24

A educação das novas gerações não visaria ao desenvolvimento equilibrado e harmônico das forças físicas e de todas as qualidades intelectuais e morais, mas sim à formação unilateral daquelas virtudes cívicas julgadas necessárias para alcançar sucessos políticos; ao contrário deixariam de ser inculcadas aquelas virtudes que dão à sociedade o perfume de nobreza, de humanidade e de respeito, como se elas diminuíssem o brio do cidadão.

25.28 Solene reivindicação do direito da família à escolha educativa, contra o estadismo dominante.

14, 26

Em todo o caso, quanto mais onerosos são os sacrifícios materiais pelo Estado, exigidos dos indivíduos e das famílias, tanto mais sagrados e invioláveis devem ser os direitos das consciências. Poderá pretender bens e sangue, nunca porém a alma por Deus redimida. A missão que Deus confiou aos pais de se interessarem pelo bem material e espiritual da sua prole e de dar a ela uma formação harmônica e repassada de verdadeiro espírito religioso, não lhes poderá ser arrebatada sem grave lesão do direito. Esta formação deve certamente ter por finalidade também preparar a juventude para cumprir com inteligência, consciência e galhardia aqueles deveres de patriotismo que dá à pátria terrestre a devida medida de amor, de dedicação e colaboração. Mas por outra parte, uma formação que se esqueça, ou, o que é pior ainda, propositalmente descure de dirigir os olhos e o coração da juventude para a pátria sobrenatural, seria uma injustiça contra a juventude, uma injustiça contra os inalienáveis deveres e direitos da família cristã, um excesso a que se deve remediar também em favor do bem público e do Estado. Semelhante educação poderia parecer àqueles que por ela são responsáveis, fonte de maior força e vigor; na realidade seria o contrário e as tristes consequências encarregar-se-iam de prová-lo. O delito de lesa majestade contra o "Rei dos reis e o Senhor dos dominadores" (1Tm 6,15; Ap 19,16) perpetrado por uma educação indiferente ou contrária ao espírito cristão, a inversão do "deixai que as crianças venham a mim" (Mc 10,14) acarretaria amaríssimos frutos..

25.29 Firme condenação do estadismo neutro em educação.

14, 27

Ao contrário, o Estado que tira aos dilacerados corações dos pais e das mães as suas preocupações e restabelece os seus direitos, mais não faz do que promover a própria paz interna e lançar as bases de um futuro mais feliz para a pátria. As almas dos filhos que Deus deu aos pais, assinaladas no batismo com o selo real de Cristo, são um depósito sagrado por Deus vigiado com cioso amor. O mesmo Cristo que disse "deixai que as crianças venham a mim", ameaçou também, não obstante sua bondade e misericórdia, terríveis males àqueles que escandalizam os prediletos do seu coração.

E que escândalo mais nocivo e duradouro às gerações do que uma formação da juventude dirigida para uma meta que afasta de Cristo, "caminho, verdade e vida", levando-a a uma simulada ou manifesta apostasia? Este Cristo do qual querem alienar as gerações juvenis presentes e futuras, é o mesmo que recebeu do seu eterno Pai o poder no céu e na terra. Em sua mão onipotente tem ele o destino dos Estados, dos povos e das nações. A ele compete diminuir-lhes ou prolongar-lhes a vida, o desenvolvimento, a prosperidade e a grandeza. De tudo o que existe sobre a terra, somente a alma tem vida imortal. Um sistema de educação que não respeitasse o recinto sagrado da família, protegido pela santa lei de Deus, que procurasse minar-lhe os alicerces, que fechasse à juventude o caminho que conduz a Deus, às fontes de vida e de alegria do Salvador (Is 12,3), que considerasse o apóstatar Cristo e a Igreja como símbolo de fidelidade ao povo ou a uma determinada classe, pronunciaria contra si mesmo a sentença de condenação, e experimentaria, a seu tempo, a inelutável verdade das palavras do profeta: "Aqueles que se afastam de ti serão escritos na terra" (Jr 17,13).

25.30 Reivindicação da liberdade para a Igreja, na sua obra educativa.

14, 35

Entre as leis que regulam a vida dos fiéis cristãos e os postulados duma genuína humanidade não existe nenhum contraste mas sim comunhão de ideais e apoio mútuo. Para vantagem da humanidade que, profundamente abalada, sofre material e moralmente, formulamos um nosso ardente desejo: e é que as angústias presentes abram os olhos de muitos, a fim de que, iluminados pela verdadeira luz, possam refletir sobre nosso Senhor Jesus Cristo e a missão da sua Igreja nesta terra, e para que os que exercem o poder se resolvam a dar à Igreja campo livre na formação das gerações, segundo os princípios da justiça e da paz. Este trabalho pacificador supõe naturalmente que não se interponham embaraços ao exercício da missão que Deus confiou à sua Igreja, que não se restrinja o campo da sua atividade, que não se subtraia ao seu benéfico influxo as massas e principalmente a juventude. Por isso nós, como representante daquele que o profeta denominou "Príncipe da paz" (Is 9,6), apelamos para os governantes e para todos os que de qualquer modo exerçam influência nos negócios públicos, a fim de que a Igreja goze sempre de plena liberdade no cumprimento da sua obra educativa que é anunciar a verdade, inculcar a justiça e inflamar os corações de caridade divina. Se, por uma parte, a Igreja não pode renunciar ao exercício desta sua missão que tem por fim último atuar neste mundo o divino desígnio de restaurar tudo em Cristo, por outra, esta sua obra de restauração revela-se, hoje mais do que nunca, necessária; visto a triste experiência vir demonstrando que os meios externos, as providências humanas e os expedientes políticos, por si sós, são incapazes de dar um alívio eficaz à humanidade atribulada por tantos males.

25.31 A educação cristã não diminui, antes sustenta o Estado.

14, 37

Entretanto, veneráveis irmãos, tanto a doutrina de Cristo... como a operosidade da Igreja em desenvolver e difundir tal doutrina são, às vezes, alvos de infundadas suspeitas como se visassem abalar as bases da autoridade civil ou usurpar-lhes os direitos. Para desfazer tais suspeitas, declaramos com apostólica sinceridade – confirmando todavia tudo o que o nosso predecessor Pio XI, de veneranda memória, ensinou em sua encíclica Quas primas, de 11 de dezembro de 1925, acerca da potestade de Cristo-Rei e da sua Igreja – que a Igreja jamais visou nem visa a tais fins, e se alarga os braços para este mundo não é para dominar mas para servir. Não pretende ela intrometer-se no campo próprio das demais autoridades legítimas, mas oferece-lhes o seu auxílio, a exemplo e com o espírito do seu divino Fundador que "passou fazendo o bem" (At 10,38).

14, 38

A Igreja prega e inculca obediência e respeito às autoridades terrenas que em Deus têm sua nobre

origem, atendo-se ao ensinamento de Cristo que disse: "Dai a César o que é de César" (Mt 22,21); não tem miras usurpadoras e canta na sua liturgia: "não arrebatá os reinos terrestres, Aquele que dá os reinos celestes"(Hino da Epifania). Não deprime as energias humanas, mas antes as orienta para o que é magnânimo e generoso, e forma caracteres que não transigem com a consciência. Ela, que civilizou os povos, nunca se opôs ao progresso da humanidade, do qual se compraz e goza com maternal ufania. O fim da sua autoridade declaram-no admiravelmente os anjos que adejavam sobre o berço do Verbo encarnado, quando cantavam glória a Deus e anunciavam paz aos homens de boa vontade. Esta paz que o mundo não pode dar, deixou-a, por herança aos seus discípulos o divino Redentor: "Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz" (Jo 14,27); e assim, seguindo a doutrina sublime de Cristo, por ele mesmo compendiada no duplo preceito do amor a Deus e ao próximo, milhões de almas conseguiram essa paz, conseguem-na ainda hoje e hão de consegui-la sempre...

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII
24 de dezembro de 1941

Fontes 17 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.32 A educação anticristã está na raiz da tragédia presente.

17, 5

Cavemos até ao fundo da consciência da sociedade moderna, procuremos a raiz do mal: onde é que ela prende? Também aqui não queremos calar o louvor devido à prudência dos homens de governo, que ou favoreceram sempre ou quiseram e souberam repor em seu lugar com vantagem do povo os valores da civilização cristã nas felizes relações entre a Igreja e o Estado, na tutela da santidade do matrimônio, na educação religiosa da juventude. Mas não podemos fechar os olhos à triste visão da descristianização progressiva individual e social, que do relaxamento dos costumes passou ao enfraquecimento e à negação declarada de verdades e forças destinadas a iluminar as inteligências sobre o bem e o mal; a corroborar a vida familiar, a vida particular, a vida nacional e pública. Uma anemia religiosa, semelhante a contágio que alastra, feriu assim muitos povos da Europa e do mundo e produziu nas almas tal vácuo moral que nenhum simulacro de religião, nem mitologia nacional ou internacional o poderá encher. Com palavras e com fatos e com providências governativas, que outra coisa se tem sabido fazer, há dezenas e centenas de anos, senão arrancar dos corações dos homens, desde a infância à velhice, a fé em Deus, criador e pai de todos, remunerador do bem e vingador do mal, desnaturando a educação e a instrução, combatendo e oprimindo com todas as artes e meios, com a difusão da palavra e da imprensa, com o abuso da ciência e do poder, a religião e a Igreja de Cristo?

25.33 A guerra exasperou a educação anticristã.

17, 17

Torna-se-nos por isso inexplicável como em algumas regiões repetidas determinações embaraçam o caminho à mensagem da fé cristã, enquanto dão ampla e livre passagem a uma propaganda que a combate. Subtraem a juventude à benéfica influência da família e alheiam-na da Igreja; educam-na num espírito adverso a Cristo, instilando-lhe ideias, máximas, e práticas anticristãs; tornam árdua e embaraçada a obra da Igreja na cura de almas e no exercício da beneficência; desconhecem e rejeitam o seu influxo moral sobre os indivíduos e a sociedade; determinações estas que longe de terem sido mitigadas ou abolidas no decurso da guerra, têm sido sob diversos pontos de vista progressivamente agravadas. Que tudo isto e mais ainda tenha podido continuar em meio dos sofrimentos da hora presente é triste sinal do espírito com que os inimigos da Igreja impõem aos fiéis,

além de todos os outros não pequenos sacrifícios, ainda o peso angustioso de uma terrível ansiedade a amargar e oprimir as consciências.

**RADIOMENSAGEM DE NATAL DE 1942 DE S.S. PIO XII
SOBRE A ORDEM INTERNA DAS NAÇÕES**

Fontes 18 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.34 O direito à educação religiosa, parte do direito à vida.

18, 21

Quem deseja que a estrela da paz desponte e se estabeleça sobre a sociedade concorra pela sua parte em restituir à pessoa humana a dignidade que Deus lhe concedeu desde o princípio.... Defenda o respeito e atuação prática dos seguintes direitos fundamentais da pessoa: o direito a manter e desenvolver a vida corporal, intelectual e moral e particularmente o direito a uma formação e educação religiosa.

25.35 A continuidade educadora família-escola, fonte de paz.

18, 22

Quem deseja que a estrela da paz desponte e se estabeleça sobre a sociedade rejeite qualquer forma de materialismo, que não vê no povo mais que um rebanho de indivíduos, os quais, desunidos e sem consistência interna, vêm a ser considerados como matéria de domínio e de arbitrariedade.... dê à família, célula insubstituível do povo, espaço, luz e ar, para que ela possa atender a missão de perpetuar nova vida e de educar os filhos num espírito que corresponda às próprias e verdadeiras convicções religiosas... trate, sobretudo, de que entre as escolas oficiais e na família renasça aquele vínculo de confiança e de ajuda mútua, que em tempos idos sazonou frutos tão benéficos e que hoje em dia deu lugar à desconfiança nas terras onde a escola, sob o influxo do materialismo, envenena e destrói o que os pais tinham instilado na alma dos filhos

DECRETO "INTER MIRIFICA" SOBRE OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Roma 4 de dezembro de 1963.

Fontes 33 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.36 Urgência da atuação da escola católica no campo dos meios de comunicação social.

33, 15

Para prover às necessidades acima indicadas hão-de formar-se oportunamente sacerdotes, religiosos e também leigos, que possuam a devida perícia nestes meios e possam dirigi-los para os fins do apostolado. Em primeiro lugar, devem ser instruídos os leigos na arte, doutrina e costumes, multiplicando o número das escolas, faculdades e institutos, onde os jornalistas, autores cinematográficos, radiofônicos, de televisão e demais interessados possam adquirir uma formação íntegra, penetrada de espírito cristão, sobretudo no que toca à doutrina social da Igreja. Também os atores cênicos hão-de ser formados e ajudados para que sirvam convenientemente, com a sua arte, a sociedade humana. Por último, hão-de preparar-se cuidadosamente críticos literários, cinematográficos, radiofônicos, da televisão e outros meios, que dominem perfeitamente a sua profissão, preparados e estimulados para emitir juízos nos quais a razão moral apareça sempre na sua verdadeira luz.

33, 16

Tendo-se na devida conta que o uso dos meios de comunicação social, que se dirigem a pessoas

diferentes na idade e na cultura, requer nestas pessoas uma formação e uma experiência adequadas e apropriadas, devem favorecer-se, multiplicar-se e encaminhar-se, segundo os princípios da moral cristã, as iniciativas que sejam aptas para conseguir este fim – sobretudo se se destinam aos jovens – nas escolas católicas de qualquer grau, nos Seminários e nas associações apostólicas dos leigos. Para que se obtenha isto com maior rapidez, a exposição e explicação da doutrina e disciplina católicas nesta matéria devem ter lugar no ensino do catecismo.

DECLARAÇÃO “GRAVISSIMUM EDUCATIONIS” SOBRE EDUCAÇÃO CRISTÃ

Roma, São Pedro, 28 de outubro de 1965

Fontes 35 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.37 Participação do Estado na tarefa educativa dos pais: limites e condições.

35, 3

Os pais, que transmitiram a vida aos filhos, têm uma gravíssima obrigação de educar a prole e, por isso, devem ser reconhecidos como seus primeiros e principais educadores... O dever de educar, que pertence primariamente à família, precisa da ajuda de toda a sociedade. Portanto, além dos direitos dos pais e de outros a quem os pais confiam uma parte do trabalho de educação, há certos deveres e direitos que competem à sociedade civil, enquanto pertence a esta ordenar o que se requer para o bem comum temporal. Faz parte dos seus deveres promover de vários modos a educação da juventude: defender os deveres e direitos dos pais e de outros que colaboram na educação e auxiliá-los; segundo o princípio da subsidiariedade, ultimar a obra da educação, se falharem os esforços dos pais e das outras sociedades, tendo, todavia, em consideração, os desejos dos pais; além disso, fundar escolas e instituições próprias, na medida em que o bem comum o exigir.

25.38 Definição do dever que o Estado tem de incentivar antes de tudo a escola livre.

35, 6

Os pais, cujo primeiro e inalienável dever e direito é educar os filhos, devem gozar de verdadeira liberdade na escolha da escola. Por isso, o poder público, a quem pertence proteger e defender as liberdades dos cidadãos, deve cuidar, segundo a justiça distributiva, que sejam concedidos subsídios públicos de tal modo que os pais possam escolher, segundo a própria consciência, com toda a liberdade, as escolas para os seus filhos. De resto, é próprio do poder público providenciar para que todos os cidadãos possam alcançar uma justa participação na cultura e sejam preparados para exercer devidamente os deveres e os direitos civis. Portanto, o mesmo poder público deve defender o direito das crianças a uma adequada educação escolar, velar pela competência dos professores e pela eficácia dos estudos, atender à saúde dos alunos e, em geral, promover todo o trabalho escolar, tendo em consideração o dever da subsidiariedade e, portanto, excluindo o monopólio do ensino, que vai contra os direitos inatos da pessoa humana, contra o progresso e divulgação da própria cultura, contra o convívio pacífico dos cidadãos e contra o pluralismo que vigora em muitíssimas sociedades de hoje.

25.39 Direito inalienável que a Igreja tem de fundar escolas.

35, 8

Portanto, nas atuais conjunturas, guarda a Escola católica sua importância capital, visto que tanto pode ajudar na realização da missão do Povo de Deus, e tanto pode servir o diálogo entre a Igreja e a comunidade humana, para benefício dos homens, também nas circunstâncias atuais conserva a sua gravíssima importância. Por tal motivo, este sagrado Concílio proclama mais uma vez que a Igreja tem o direito, já declarado em muitíssimos documentos do magistério, de livremente fundar e

dirigir escolas de qualquer espécie e grau; recordando que o exercício de tal direito muito pode concorrer para a liberdade de consciência e defesa dos direitos dos pais, bem como para o progresso da própria cultura.

CONSTITUIÇÃO “GAUDIUM ET SPES” SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concilio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.40 O ateísmo moderno combate a religião também no plano educativo.

36, 20

...Não se deve passar em silêncio, entre as formas atuais de ateísmo, aquela que espera a libertação do homem sobretudo da sua libertação económica. A esta, dizem, opõe-se por sua natureza a religião, na medida em que, dando ao homem a esperança duma enganosa vida futura, o afasta da construção da cidade terrena. Por isso, os que professam esta doutrina, quando alcançam o poder, atacam violentamente a religião, difundindo o ateísmo também por aqueles meios de pressão de que dispõe o poder público, sobretudo na educação da juventude.

25.41 Importância da educação dos jovens para uma sociedade mais humana.

36, 31

Para que cada homem possa cumprir mais perfeitamente os seus deveres de consciência quer para consigo quer em relação aos vários grupos de que é membro, deve-se ter o cuidado de que todos recebam uma formação mais ampla, empregando-se para tal os consideráveis meios de que hoje dispõe a humanidade. Antes de mais, a educação dos jovens, de qualquer origem social, deve ser de tal maneira organizada que suscite homens e mulheres não apenas cultos mas também de forte personalidade, tão urgentemente exigidos pelo nosso tempo...

É preciso, porém, ter sempre em conta a situação real de cada povo e o necessário vigor da autoridade pública. Mas para que todos os cidadãos se sintam inclinados a participar na vida dos vários grupos de que se forma o corpo social, é necessário que encontrem nesses grupos bens que os atraiam e os predisponham ao serviço dos outros. Podemos legitimamente pensar que o destino futuro da humanidade está nas mãos daqueles que souberem dar às gerações vindouras razões de viver e de esperar.

DECLARAÇÃO “DIGNITATIS HUMANAЕ” SOBRE A LIBERDADE RELIGIOSA

Concilio Vaticano II 7-12-1965

Fontes 37 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.42 O direito à escola livre e gratuita.

37, 5

A cada família, pelo facto de ser uma sociedade de direito próprio e primordial, compete o direito de organizar livremente a própria vida religiosa, sob a orientação dos pais. A estes cabe o direito de determinar o método de formação religiosa a dar aos filhos, segundo as próprias convicções religiosas. E, assim, a autoridade civil deve reconhecer aos pais o direito de escolher com verdadeira liberdade as escolas e outros meios de educação; nem, como consequência desta escolha, se lhes devem impor direta ou indiretamente, injustos encargos. Além disso, violam-se os direitos dos pais quando os filhos são obrigados a frequentar aulas que não correspondem às convicções religiosas dos pais, ou quando se impõe um tipo único de educação, do qual se exclui totalmente a formação religiosa.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA
“A ESCOLA CATÓLICA”

Roma, 19 de março de 1977

Fontes 40 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.43 É essencial para a Igreja fundar escolas católicas. O pluralismo cultural do mundo de hoje postula o pluralismo das escolas.

40, 8 e 11

No encontro com as diversas culturas e perante as conquistas incessantes da humanidade, a Igreja, mediante o anúncio da fé, revela «ao homem de todos os tempos o fim transcendente, o único que dá à vida o seu sentido pleno». Em ordem a esta missão, a Igreja institui as próprias escolas, porque reconhece nelas um meio privilegiado para a formação integral do homem: a escola é, com efeito, um centro em que se elabora e se transmite uma concepção específica do homem e da história

Na sociedade atual caracterizada, entre outras manifestações, pelo pluralismo cultural, a Igreja colhe a necessidade urgente de garantir a presença do pensamento cristão, já que ele, na diversidade de concepções e de comportamentos, constitui critério válido de juízo: «A referência a Jesus Cristo ensina, com efeito, a discernir os valores que fazem o homem e os contra-valores que o degradam».

40, 12

O pluralismo cultural convida, portanto, a Igreja a reforçar o seu compromisso educativo para formar personalidades fortes, capazes de resistirem ao relativismo enfraquecedor e de viverem coerentemente as exigências do próprio baptismo...

40, 13

É para garantir estes objetivos, em resposta ao pluralismo cultural, que a Igreja defende o princípio do pluralismo escolar, ou seja, a coexistência e, se for possível, a cooperação entre as diversas instituições escolares, que permitam aos jovens formar critérios de avaliação fundados numa concepção específica do mundo, prepararem-se para participar ativamente na construção duma comunidade e, por meio dela, na construção da sociedade.

40, 14

...Oferecendo essa alternativa, a Igreja... contribui para promover a liberdade de ensino, de modo que se tutele e garanta a liberdade de consciência e o direito dos pais a escolherem a escola que melhor corresponda aos seus propósitos educativos (cf. Decl. Gravissimum Educationis, 8).

40, 15

Por fim, a Igreja está plenamente convencida de que a Escola Católica, ao oferecer o seu projeto educativo aos homens do nosso tempo, acua uma sua função eclesial, insubstituível e urgente. Na Escola Católica, com efeito, a Igreja participa no diálogo cultural com uma sua contribuição original e propulsora do verdadeiro progresso na formação integral do homem. A ausência da Escola Católica constituiria uma perda imensa para a civilização, para o homem e para os seus destinos naturais e sobrenaturais.

25.44 Sem a ajuda do Estado, a escola católica, apesar de si mesma, torna-se classista e cúmplice de injustiça.

40, 58

...Nalgumas Nações a Escola Católica, por causa da situação jurídica e económica em que exerce a sua atividade, corre o perigo de dar um contratestemunho porque se vê obrigada a autofinanciar-se acolhendo principalmente filhos de famílias abastadas. Essa situação preocupa muito os responsáveis pelo ensino católico, porque a Igreja oferece o seu serviço educativo em primeiro lugar «àqueles que são pobres de bens temporais, aos que carecem do auxílio e afeto familiar ou não

participam do dom da fé» (Decl. *Gravissimum Educationis*, 9). Sendo a educação um meio eficaz de progresso social e económico do indivíduo, se a Escola Católica dedicasse os seus cuidados exclusiva ou preferentemente aos membros de algumas classes sociais mais abastadas contribuiria para consolidar a vantagem da posição das mesmas com respeito a outras e favoreceria uma ordem social injusta.

25.45 Esta é a maior dificuldade que a escola católica enfrenta no mundo.

40, 68

Concluindo, é oportuno recordar o que já se disse (28) sobre as notáveis dificuldades jurídicas e económicas que entravam em diversos países a atividade da Escola Católica. Dificuldades, que lhe impedem em particular fazer extensivo o seu serviço aos jovens de todos os níveis socioeconômicos, e que fazem com que ela possa parecer erradamente escola para ricos.

25.46 A escola livre já existe em muitos países: apelo aos cristãos para que as exijam também onde não as há.

40, 81

No aspecto económico a situação de numerosas Escolas Católicas tem melhorado e normalizou-se nalgumas Nações. Isso verificou-se onde os governos advertiram as vantagens e a necessidade de um pluralismo escolar que ofereça alternativas ao sistema escolar do Estado. Dos diversos subsídios concedidos a título gratuito chegou-se a acordos, convenções, contratos que, garantindo às escolas católicas a dupla possibilidade de conservar o seu carácter específico e de desempenhar adequadamente a sua função, as inserem, de modo mais ou menos completo, no sistema escolar nacional, garantindo-lhes condições económicas e direitos análogos aos das escolas do Estado.

40, 82

*Estes acordos foram estipulados por solicitude dos respectivos governos, que reconheciam assim o serviço público prestado pela Escola Católica, e por ação decidida da hierarquia ou da comunidade nacional. Tais soluções constituem motivo de encorajamento para os responsáveis da Escola Católica nos países onde a comunidade católica deve suportar ainda pesados encargos financeiros para conservar uma rede, com frequência muito importante, de escolas católicas. Devem convencer-se de que trabalhando por regularizar uma situação, que neste caso é muitas vezes injusta, não só contribuem para garantir a todas as crianças uma educação que respeite o seu desenvolvimento, mas defendem também a liberdade de ensino e o direito dos pais a escolherem para os seus filhos uma educação conforme com as suas legítimas exigências (Cf. Conc. Vat. II, Decl. «*Gravissimum Educationis*», 6).*

DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II À ASSEMBLEIA GERAL DA ONU

New York, 2 de outubro de 1979.

Fontes 43 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.47 Entre as ameaças sistemáticas aos direitos do espírito no mundo contemporâneo, há a impossibilidade prática de educar livremente os próprios filhos.

43, 19

Desejaria chamar a atenção, agora, para a segunda espécie de ameaça sistemática, de que é objeto, no mundo contemporâneo, o homem com os seus intangíveis direitos; ela constitui, não menos do que a primeira, um perigo para a causa da paz. Trata-se das diversas formas de injustiça no campo do espírito. Com efeito, pode-se ferir o homem na sua relação interior para com a verdade, na sua consciência, nas suas convicções mais pessoais, na sua concepção do mundo, na sua fé religiosa,

como também na esfera das chamadas liberdades civis: quanto a estas últimas é decisiva a igualdade de direitos, sem discriminação por motivos de origem, raça, sexo, nacionalidade, confissão, convicções políticas e semelhantes. A igualdade de direitos quer dizer a exclusão das diversas formas de privilégio de uns e da discriminação dos outros, quer sejam indivíduos nascidos na mesma nação, quer sejam homens de diversa história, nacionalidade, raça ou pensamento. O esforço da civilização, desde há séculos, tende para uma direção, isto é, para dar à vida de cada uma das sociedades políticas uma forma na qual possam ser plenamente garantidos os direitos objetivos do espírito, da consciência humana, da criatividade humana, incluindo a relação do homem com Deus. E no entanto, continuamos a ser sempre testemunhas das ameaças e violações que neste campo se vão verificando, muitas vezes sem possibilidade de recorrer para instâncias superiores ou de remédios eficazes. A par com a aceitação de fórmulas legais que garantem, como princípio, as liberdades do espírito humano – por exemplo, a liberdade de pensamento e de expressão, a liberdade religiosa, a liberdade de consciência – existe muitas vezes uma estruturação da vida social em que o exercício destas liberdades condena o homem, se não no sentido formal pelo menos de facto, a tornar-se um cidadão de segunda ou terceira ordem, a ver comprometidas as próprias possibilidades de promoção social, de prosseguir na carreira profissional, ou de ter acesso a certas responsabilidades, e a perder até mesmo a possibilidade de educar livremente os próprios filhos. É questão da máxima importância que, na vida social interna das nações e na vida internacional, todos os homens, em todas as nações e países, em todos os regimes e sistemas políticos, possam gozar de uma efetiva plenitude de direitos. Somente uma tal efetiva plenitude de direitos, garantida a todos e a cada um dos homens sem discriminações, poderá assegurar a paz nas suas próprias raízes.

**MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II
AOS PAISES ASSINANTES DO ATO FINAL DE HELSINKI**

1 de setembro de 1980

Fontes 45 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.48 A liberdade educativa e escolar, parte indispensável da liberdade religiosa.

45, 4

À luz das premissas e dos princípios indicados acima, a Sé Apostólica julga direito seu e dever encarar uma análise dos elementos específicos que respondem ao conceito de «liberdade religiosa» e desta constituem a aplicação, na medida em que derivam de exigências das pessoas e das comunidades ou naquela medida em que são requeridos pelas suas atividades concretas. Na expressão e na prática da liberdade religiosa, nota-se com efeito a presença de aspectos individuais e comunitários, particulares e públicos, intimamente ligados entre si, de maneira que o gozo da liberdade religiosa engloba dimensões conexas e completares:

No plano pessoal, é preciso tomar conta:

- da liberdade dos pais de educar os filhos nas convicções religiosas que lhes inspiram a própria vida, assim como a possibilidade de frequentar o ensino catequético e religioso dado pela comunidade;
- da liberdade das famílias de escolher escolas ou outros meios que assegurem aos filhos esta educação sem terem de suportar, direta ou indiretamente, encargos suplementares tais que impeçam de facto o exercício desta liberdade.
- da liberdade de não ser constrangido, no plano pessoal, cívico ou social, a realizar atos contrários à própria fé, nem a receber um tipo de educação, ou de aderir a grupos ou associações, que têm princípios em oposição com as próprias convicções religiosas

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA “FAMILIARIS CONSORTIO” DE S.S. JOÃO PAULO II

22-11-1981

Fontes 48 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.49 Direito-dever da família à educação dos próprios filhos. Características deste direito-dever.

48, 36

O dever de educar mergulha as raízes na vocação primordial dos cônjuges à participação na obra criadora de Deus: gerando no amor e por amor uma nova pessoa, que traz em si a vocação ao crescimento e ao desenvolvimento, os pais assumem por isso mesmo o dever de ajudar eficazmente a viver uma vida plenamente humana. Como recordou o Concílio Vaticano II: «Os pais, que transmitiram a vida aos filhos, têm uma gravíssima obrigação de educar a prole e, por isso, devem ser reconhecidos como seus primeiros e principais educadores. Esta função educativa é de tanto peso que, onde não existir, dificilmente poderá ser suprida. Com efeito, é dever dos pais criar um ambiente de tal modo animado pelo amor e pela piedade para com Deus e para com os homens que favoreça a completa educação pessoal e social dos filhos. A família é, portanto, a primeira escola das virtudes sociais de que as sociedades têm necessidade» (Gravissimum Educationis, 3).

O direito-dever educativo dos pais qualifica-se como essencial, ligado como está à transmissão da vida humana; como original e primário, em relação ao dever de educar dos outros, pela unicidade da relação de amor que subsiste entre pais e filhos; como insubstituível e inalienável, e portanto, não delegável totalmente a outros ou por outros usurpável...

25.50 Obrigação do Estado e da Igreja de assegurar às famílias a escolha educativa.

48, 40

...Deve ser absolutamente assegurado o direito dos pais à escolha de uma educação conforme à sua fé religiosa. O Estado e a Igreja têm obrigação de prestar às famílias todos os meios possíveis a fim de que possam exercer adequadamente os seus deveres educativos. Por isso, quer a Igreja quer o Estado devem criar e promover aquelas instituições e atividades que as famílias justamente reclamam. A ajuda deverá ser proporcional às insuficiências das famílias. Portanto, todos os que na sociedade ocupam postos de direção escolar nunca esqueçam que os pais foram constituídos pelo próprio Deus como primeiros e principais educadores dos filhos, e que o seu direito é absolutamente inalienável. Mas, complementar ao direito, põe-se o grave dever dos pais de se empenharem com profundidade numa relação cordial e construtiva com os professores e os diretores das escolas. Se nas escolas se ensinam ideologias contrárias à fé cristã, cada família juntamente com outras, possivelmente mediante formas associativas, deve com todas as forças e com sabedoria ajudar os jovens a não se afastarem da fé...

DISCURSO DE JOÃO PAULO II À 69ª CONFERÊNCIA DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

18 de setembro de 1982.

Fontes 50 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.51 A discriminação nas escolas prejudica a liberdade religiosa aparente.

50, 6

É oportuno mencionar ainda o problema da liberdade religiosa. Sabeis que a Igreja não pede privilégio algum ao poder civil; com uma clareza que, desde o Concílio, sobressai ainda melhor que no passado, definiu uma posição global segundo a qual a liberdade religiosa não é senão uma das faces do prisma unitário da liberdade: esta é elemento constitutivo essencial de uma sociedade

autenticamente moderna e democrática. Por conseguinte, nenhum Estado pode pretender beneficiar de uma estima positiva e, com mais forte razão, ser considerado merecedor pelo único facto de parecer conceder a liberdade religiosa, quando de facto a isola de um contexto geral de liberdade; e um Estado não pode definir-se "democrático" se de qualquer modo põe obstáculos à liberdade religiosa não só no que diz respeito ao exercício da prática do culto, mas ainda à participação num pé de igualdade nas atividades escolares e educativas, como também nas iniciativas sociais, nas quais a vida do homem moderno se articula cada vez mais. A história, mesmo a mais recente, atesta que os responsáveis civis preocupados com o bem do seu povo não têm nada a temer da Igreja; pelo contrário, respeitando-lhe as atividades, proporcionam ao próprio povo um enriquecimento, porque utilizam um meio certo de melhoramento e de elevação.

**“O LEIGO TESTEMUNHA CATÓLICO DA FÉ NA ESCOLA”
SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA**

Roma, 15 de Outubro de 1982

Fontes 51 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.52 Condenação do monopólio estatal no campo educativo, e afirmação da validade do pluralismo das escolas.

51, 14

Dada a importância da escola entre os meios de educação, compete ao próprio educando e, se ele ainda não é capaz, aos pais, a quem cabe em primeiro lugar o dever de educar os filhos (cf. Decl. Gravissimum Educationis, 3), a escolha do sistema de educação e, conseqüentemente, do tipo de escola que preferem (ibidem, 6; Decl. Universal dos Direitos humanos, 26,3). Daí se deduz claramente como é inadmissível, em linha de princípio, o monopólio da escola por parte do Estado. Somente o pluralismo das escolas torna possível o exercício de um direito fundamental do homem e da sua liberdade, embora tal exercício esteja condicionado por muitas circunstâncias, de acordo com a realidade social de cada país. Neste pluralismo das escolas a Igreja oferece a sua contribuição específica e enriquecedora por meio da escola católica.

25.53 Necessidade de criar estruturas associativas para obter a escola livre.

51, 75

As condições do mundo atual devem levar a hierarquia eclesiástica e os institutos religiosos que se consagram à educação a estimular os grupos, os movimentos e as associações católicas dos leigos crentes que trabalham na escola e a criar outros, na forma mais adequada aos tempos e às diversas realidades nacionais. Muitos dos objetivos educacionais, com as suas implicações sociais e religiosas, que a vocação do leigo católico pretende, dificilmente serão atingidos sem a união de forças obtida através de órgãos e associações.

“CARTA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA” - PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A FAMÍLIA

22 de outubro de 1983.

Fontes 52 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.54 Direitos dos pais em relação à educação dos filhos

52 - Artigo 5

Os pais, por terem dado a vida aos filhos, têm o direito primeiro e inalienável de educá-los; por isto devem ser reconhecidos como os primeiros e principais educadores de seus filhos.

- a) Os pais têm o direito de educar seus filhos de acordo com suas convicções morais e religiosas, levando em consideração as tradições culturais da família que favorecem o bem e a dignidade da criança, e devem também receber da sociedade a ajuda e a assistência necessárias para cumprir seu papel de educadores de modo condigno;
- b) Os pais têm o direito de escolher livremente as escolas ou outros meios necessários para educar seus filhos, em conformidade com suas convicções. Os poderes públicos, ao repartirem os subsídios públicos, devem fazer de tal forma que os pais fiquem verdadeiramente livres de exercer este direito sem terem que se sujeitar a ônus injustos. Os pais não devem, direta ou indiretamente, sofrer ônus suplementares que impeçam ou limitem o exercício desta liberdade;
- c) Os pais têm o direito de obter que seus filhos não sejam obrigados a receber ensinamentos que não estejam de acordo com suas convicções morais e religiosas – particularmente à educação sexual – que é um direito fundamental dos pais, deve sempre ser proporcionada sob sua atenta orientação no lar ou nos centros educativos, escolhidos e controlados por eles mesmos;
- d) Os direitos dos pais são violados, quando o Estado impõe um sistema de educação obrigatório, no qual se exclui a educação religiosa;
- e) O direito primeiro dos pais de educarem seus filhos deve ser garantido em todas as formas de colaboração entre pais, professores e responsáveis das escolas e, em particular, nas formas de participação destinadas a conceder aos cidadãos um papel no funcionamento das escolas e na formulação de aplicação das políticas de educação (Familiaris Consortio,40; CDC can.796).

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO, 1983

Fontes 54 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.55 Direito-dever dos pais de escolha dos instrumentos e das instituições educativas.

54. Can. 793

§ 1. Os pais e os que fazem suas vezes têm a obrigação e o direito de educar sua prole; os pais católicos tem também o dever e o direito de escolher os meios e instituições, com que possam, de acordo com as circunstâncias locais, prover do modo mais adequado à educação católica dos filhos.

§ 2. Compete também aos pais o direito de usufruir da ajuda que deve ser prestada pela sociedade civil e de que necessitam para proporcionar aos filhos uma educação católica

54. Cân. 796

§ 1. Entre os meios para aprimorar a educação, tenham os fiéis em grande estima as escolas, que são realmente a principal ajuda aos pais no cumprimento do seu dever de educar.

§ 2. É necessário que os pais cooperem estreitamente com os professores, a quem confiam a educação de seus filhos; os professores, por sua vez, no cumprimento do dever, colaborem intimamente com os pais, que devem ser ouvidos com atenção, e suas associações ou reuniões sejam criadas e valorizadas.

54. Cân. 797

É necessário que os pais tenham verdadeira liberdade na escolha das escolas; por isto, os fiéis devem ser solícitos para que a sociedade civil reconheça aos pais esta liberdade e a garantam também com subsídios, respeitada a justiça distributiva.

54. Cân. 798

Os pais confiem seus filhos às escolas em que se cuide de uma educação católica; e se não o conseguirem, têm obrigação de cuidar que a educação católica deles se faça fora das escolas.

54. Cân. 800

§ 1. É direito da Igreja criar e dirigir escolas de qualquer disciplina, ordem e grau.

§ 2. Os fiéis incentivem a criação e manutenção das escolas católicas, colaborando com sua ajuda,

na medida do possível.

54. Cân. 802

§ 1. Se faltarem escolas onde se ministre educação imbuída de espírito cristão, compete ao Bispo diocesano cuidar que sejam fundadas.

§ 2. Onde for oportuno, o Bispo diocesano providencie que sejam fundadas também escolas profissionais e técnicas, e ainda outras requeridas por necessidades especiais..

HOMILIA DE S.S. JOÃO PAULO II

Basílica Vaticana 28 de junho de 1984

Fontes 55 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.56 Defesa do direito das famílias à escola que desejam, sem obstáculos econômicos.

55, 8

A Igreja entra a fundo na questão da educação católica da juventude e, de modo particular, pede liberdade e igualdade para as escolas católicas, porque é movida pela convicção de que elas são um direito das famílias cristãs, como repetidamente salientaram tantas afirmações do Magistério desta Sé de Pedro. Se a Igreja insiste tanto sobre este direito, é porque pensa sobretudo nas famílias, às quais compete fundamental e ontologicamente o dever da educação cristã dos filhos. Os pais são os primeiros educadores dos seus filhos, melhor, no serviço da transmissão da fé, são "os primeiros catequistas dos seus filhos" como eu disse na Catedral de Viena (12 de setembro de 1983). A família, por sua natureza querida por Deus, é a primeira e natural comunidade educadora do homem que vem ao mundo. Deve portanto poder usufruir, sem discriminação alguma por parte dos poderes públicos, da liberdade de escolher para os filhos o tipo de escola de acordo com as próprias convicções, nem deve ser dificultada por ônus econômicos demasiado pesados, porque todos os cidadãos têm intrínseca igualdade também e sobretudo neste campo. O Concílio Vaticano II, ainda na Declaração sobre a Liberdade Religiosa, disse explicitamente: "A cada família, enquanto sociedade que goza de um direito próprio e primordial, pertence o direito de ordenar livremente a sua vida religiosa doméstica, sob a direção dos pais. A estes compete o direito de determinar a forma de educação religiosa que se há de dar a seus filhos, de acordo com as suas próprias convicções religiosas. Assim, a autoridade civil deve reconhecer aos pais o direito de escolher com verdadeira liberdade as escolas ou outros meios de educação, sem lhes impor, nem direta nem indiretamente, injustos encargos por causa desta livre escolha" (Dignitatis Humanae,5). No exercício do direito de escolher para os próprios filhos o tipo de escola de acordo com as próprias convicções religiosas, a família não deve ser de modo algum dificultada, mas antes favorecida pelo Estado, que não só tem o dever de não lesar os direitos dos pais cristãos, seus cidadãos a todos os efeitos, mas também o de colaborar para o bem das famílias (Cf. Gaudium et Spes,52). A Igreja não se cansará nunca de sustentar estes princípios, que têm uma lógica e uma clareza cristalinas, mas que, se forem contrastados ou desrespeitados, podem depauperar a convivência civil e social, baseada no respeito das fundamentais liberdades dos membros que a compõem, de que a família é o primeiro núcleo.

INSTRUÇÃO “LIBERTATIS CONSCIENTIA” CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ

Roma, 22 de março de 1986.

Fontes 58 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

25.57 A libertação passa através da educação, e esta supõe a liberdade de acesso à cultura

58, 81

Um desafio sem precedente é hoje lançado aos cristãos que se esforçam por realizar aquela "civilização do amor" que reúne toda a herança ético-social do Evangelho. Esta tarefa exige uma reflexão nova sobre aquilo que constitui a relação entre mandamento supremo do amor e ordem social, compreendida em toda a sua complexidade. Finalidade direta de tal reflexão em profundidade é a elaboração e atuação de programas de ação audaciosa em vista da libertação socioeconômica de milhões de homens e mulheres, cuja situação de opressão econômica, social e política é intolerável. Esta ação deve começar por um imenso esforço de educação: educação para a civilização do trabalho, educação para a solidariedade, acesso de todos à cultura.

25.58 A liberdade cultural exige a escola livre.

58, 93

O direito de cada homem à cultura não é assegurado, se não for respeitada a liberdade cultural. Muito frequentemente, a cultura é pervertida em ideologia e a educação transformada em instrumento ao serviço do poder político ou econômico. Não compete à autoridade pública determinar a cultura. Sua função é promover e proteger a vida cultural de todos, inclusive a das minorias (cf. Gaudium et Spes, 59) .

58, 94

A tarefa educativa pertence fundamental e primordialmente à família. A missão do Estado é subsidiária: seu papel é o de garantir, proteger, promover e suprir. Quando o Estado reivindica o monopólio escolar, ele excede os seus direitos e ofende a justiça. É aos pais que compete o direito de escolher a escola à qual enviarem os seus próprios filhos, de criar e manter centros educacionais de acordo com suas próprias convicções. O Estado não pode, sem injustiça, contentar-se em tolerar as chamadas escolas privadas. Estas realizam um serviço público e têm, por conseguinte, o direito de serem ajudadas economicamente .

25.59 Para a promoção da autêntica libertação, a tarefa prioritária é a educação.

58,99

O cristão é chamado a agir segundo a verdade (cf. Paulo VI, Audiência geral de 31-12-1975) e, dessa forma, trabalhar pela instauração daquela "civilização do amor" de que falou Paulo VI. O presente documento, sem pretender ser completo, indicou algumas das direções em que é urgente empreender reformas profundas. A tarefa prioritária, que condiciona o êxito de todas as demais é de ordem educativa.

Cap. 26

ORGANISMOS INTERNACIONAIS - AUTORIDADE POLÍTICA MUNDIAL

ENCÍCLICA “PACEM, DEI MUNUS PULCHERRIMUM” DE S.S. BENTO XV,

Roma, 23 de maio de 1920

Fontes 9 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.1 Terminada a guerra, sente-se a necessidade de novos laços de amizade entre os povos

9, 8

O que aqui recordamos a cada um em particular do seu dever de praticar a caridade, pretendemos que seja estendido também aos povos que sofreram a prova desta longa guerra, para que todas as causas de dissensão possam ser removidas tanto quanto possível – e sem prejuízo, naturalmente, das razões da justiça – possam retomar relações amistosas entre si. Com efeito, a lei evangélica da caridade que existe entre os indivíduos não é diferente daquela que deve existir entre os Estados e os povos, uma vez que estes são, em última análise, apenas grupos de indivíduos. E uma vez que a guerra terminou, não só por razões de caridade, mas também por uma certa necessidade das coisas, está a emergir uma ligação universal entre os povos, impelidos naturalmente a unir-se entre si por necessidades recíprocas, bem como pela benevolência recíproca, dado agora o grande progresso da civilização e a facilidade das comunicações admiravelmente aumentadas.

26.2 Convite às nações a constituírem uma sociedade internacional, para evitar a guerra e armamentos e dar segurança.

9, 10

Restabelecida assim a situação, reconhecida de novo a ordem da justiça e da caridade e reconciliados os povos entre si, é de desejar, Veneráveis Irmãos, que todos os Estados esqueçam os mútuos receios e constituam uma só sociedade, ou melhor, uma família de povos, para garantir a independência de cada um e manter a ordem na sociedade humana. São motivos para formar esta sociedade de povos, entre outros muitos que omitimos, a mesma necessidade, universalmente reconhecida, de suprimir ou reduzir as enormes despesas militares, que se tornam insuperáveis para os Estados, e tornar impossíveis no futuro as guerras tão desastrosas, ou ao menos afastar o mais possível o seu perigo, e assegurar a todos os povos, dentro dos limites das legítimas fronteiras, a independência e a integridade dos próprios territórios..

26.3 Desde sempre a Igreja é promotora de união entre as nações..

9, 11

Unidas deste modo as nações segundo os princípios da lei cristã, todas as empresas que defendem a justiça e a caridade terão a adesão e a colaboração ativa da Igreja, a qual é exemplar perfeitíssimo de sociedade universal e possui, por sua mesma natureza e instituições, uma eficácia extraordinária para unir os homens não só no concernente à sua eterna salvação, mas também em tudo o que se refere à sua felicidade temporal, porque ela sabe levar os homens através dos bens temporais sem que percam os bens eternos. A história demonstra que os povos bárbaros da primitiva Europa, desde que começaram a receber o penetrante influxo do espírito da Igreja, foram apagando pouco a pouco

as múltiplas e profundas diferenças e discórdias que os dividiam, e, constituindo, finalmente, uma única sociedade, deram origem à Europa cristã, que, sob a guia segura da Igreja, respeitou e conservou as características próprias de cada nação e conseguiu estabelecer a unidade criadora da sua gloriosa prosperidade. Com toda a razão diz Santo Agostinho: «Esta cidade celeste, durante a sua peregrinação neste mundo, recruta cidadãos de todos os povos e de todas as línguas reúne uma sociedade peregrinante, sem se preocupar com a diversidade das leis, costumes e instituições que servem para estabelecer e conservar a paz terrena, e sem anular ou destruir, antes, respeitando e conservando todas as diferenças nacionais que estão ordenadas ao mesmo fim da paz terrena, contanto que não constituam um impedimento para o exercício da religião que ensina a adorar a Deus como supremo e verdadeiro Senhor» (De Civitate Dei, XIX, XVII, PL 41,645). O mesmo Santo Doutor assim fala à Igreja: «És tu que unes os cidadãos aos cidadãos, as nações às nações, e que, com a lembrança da sua origem comum reúnes todos os homens não só numa sociedade mas numa espécie de fraternidade» (De moribus Ecclesiae catholicae, I, XXX, PL 32,1336).

ENCÍCLICA “UBI ARCANO DEI CONSILIO” DE S.S. PIO XI

Roma 23 de dezembro de 1922.

Fontes 10 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.4 O nacionalismo que envenena as relações internacionais considerado na sua verdadeira causa: a ambição materialista.

10, 13

A esta imoderada ambição, que se encobre com as mais altas razões de patriotismo e de bem público, é preciso atribuir os ódios e os conflitos que costumam se produzir entre as nações. Porque o amor à pátria e ao próprio povo, embora sejam poderosas fontes de virtudes e de atos heroicos quando regidos pela lei cristã, convertem-se em semente de inumeráveis injustiças e iniquidades quando, violando as regras da justiça e do direito, degeneram em um nacionalismo imoderado. Os que se deixam dominar por esse nacionalismo exacerbado esquecem-se não somente de que todos os povos, enquanto partes da universal família humana, estão unidos entre si pelas relações de fraternidade, e que também esses demais povos têm direito à vida e à prosperidade, mas também esquecem-se ademais que é ilícito e contraproducente separar a utilidade da bondade moral. Porquanto a justiça exalta as nações; o pecado torna miseráveis os povos. (Pr 14,34). A aquisição de vantagens para uma família, cidade ou Estado, em detrimento das demais, poderá parecer a certos homens um fato excelente e magnífico; mas, como adverte sabiamente Santo Agostinho, esses êxitos não são nem definitivos e nem estão isentos do perigo da ruína total: “É uma felicidade que tem o brilho mas também a fragilidade do vidro, no qual sempre se teme a desgraça de que se quebre de repente” (De Civitate Dei IV, 3).

ENCÍCLICA “QUADRAGESIMO ANNO” DE S.S. PIO XI

Roma 15 de maio de 1931

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.5 Sugere a criação de instituições para a cooperação internacional no campo econômico.

12, 89-90

Mais: é muito para desejar que as várias nações, pois que tanto dependem umas das outras e se completam economicamente, se deem com todo o empenho, em união de vistas e de esforços, a

promover com prudentes tratados e instituições uma vantajosa e feliz cooperação económica internacional. Se deste modo se restaurarem os membros do corpo social e se restabelecer o princípio regulador da economia, poder-se-lhe-á aplicar de alguma forma o que o Apóstolo dizia do corpo místico de Cristo: «Todo o corpo organizado e unido pelas articulações de um mútuo obséquio, segundo a medida de atividade de cada membro, cresce e se desenvolve na caridade» (Ef 4,16).

ENCÍCLICA “DIVINI REDEMPTORIS” DE S.S. PIO XI

Roma 19 de março de 1937

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.6 Apelo à equidade no comércio internacional.

13, 76

...E no comércio dos povos entre si, procure-se solícitamente remover aqueles obstáculos artificiais da vida econômica, que brotam do sentimento da desconfiança e do ódio, recordando que todos os povos da terra formam uma única família de Deus.

ENCÍCLICA “SUMMI PONTIFICATUS” DE S.S. PIO XII

Castel Gandolfo 20 de outubro de 1939.

Fontes 14 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.7 O absolutismo do Estado opõe-se ao reconhecimento da sociedade única mundial e ao direito que a regula.

14, 27-28

A concepção que atribui ao Estado uma autoridade ilimitada, veneráveis irmãos, não é somente um erro pernicioso à vida interna das nações, à sua prosperidade e ao maior incremento do seu bem-estar, mas prejudica também as relações entre os povos, rompendo a unidade da sociedade supranacional, tirando a base e o valor ao direito das gentes, abrindo caminho à violação dos direitos alheios e tornando difícil o acordo para a convivência pacífica. Embora o gênero humano, por disposição de ordem natural estabelecida por Deus, esteja dividido em grupos sociais, nações ou Estados, independentes uns dos outros, no que respeita ao modo de organizar e dirigir a sua vida interna, acha-se, contudo, ligado por recíprocos vínculos morais e jurídicos, numa grande comunidade, organizada para o bem de todos os povos e regulada por leis especiais que tutelam a sua unidade e promovem a sua prosperidade. Ora, não há quem não perceba que a autonomia absoluta do Estado põe-se em aberto contraste com esta lei imanente e natural, ou melhor nega radicalmente, deixando à mercê da vontade dos governantes a estabilidade das relações internacionais e tirando a possibilidade de uma verdadeira união e fecunda colaboração no que respeita ao interesse geral. Porque, Veneráveis irmãos, para a existência de contatos harmônicos e duradouros e de relações frutuosas, é indispensável que os povos reconheçam e observem aqueles princípios de direito natural internacional, que regulam o seu normal funcionamento e desenvolvimento. Tais princípios exigem o respeito dos relativos direitos à independência, à vida e à possibilidade de um desenvolvimento progressivo no caminho da civilização; exigem, além disso, a fidelidade aos pactos estipulados e ratificados segundo as normas do direito das gentes.

Não há dúvida que o pressuposto indispensável de toda a convivência pacífica entre os povos e a alma das relações jurídicas, em vigor entre eles, é a mútua confiança, a previsão e persuasão da recíproca fidelidade à palavra dada, a certeza de que tanto de uma parte como de outra existe a convicção de que “é preferível a sabedoria às armas guerreiras” (Ecl 9,18) e que se está disposto a discutir e a não recorrer à força ou a ameaça da força quando surgissem tardanças, impedimentos,

alterações e contendas, coisas que podem ter a sua origem não na má vontade, mas sim em circunstâncias que se modificaram ou interesses que se contrastam. Mas, por outra parte, destacar o direito das gentes da âncora do direito divino, para ligá-lo à vontade autônoma dos Estados, é o mesmo que destronar esse direito e tirar-lhe os títulos mais nobres e válidos, para abandoná-lo à infausta dinâmica do interesse privado e do egoísmo coletivo, no intuito de fazer valer os próprios direitos desconhecendo ao mesmo tempos os dos outros. É também verdade que, com o passar do tempo e a mudança substancial das circunstâncias, não previstas e talvez nem sequer previsíveis no ato da estipulação, um tratado ou algumas das suas cláusulas podem tornar-se ou parecer injustas, inatualizáveis ou muito onerosas a uma das partes; é claro que, se isso acontecesse, dever-se-ia proceder oportunamente a uma discussão leal para modificar ou substituir o tratado. Mas considerar os pactos, por princípio, como efêmeros e arrogar-se tacitamente a faculdade de rescindi-los unilateralmente quando não convenham mais, seria o mesmo que anular a confiança recíproca entre os Estados. Mutilar-se-ia assim a ordem natural, cavando-se ao mesmo tempo entre as nações lamentáveis abismos de separação.

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1939.

Fontes 15 - © Libreria Editrice Vaticana - vietata la riproduzione

26.8 Para remediar aos danos da guerra é preciso criar ou reconstruir as instituições internacionais, sustentadas por um espírito moral de responsabilidade e de amor.

15, 14

Pensamos que aqueles que olham vigilantemente para estas graves perspectivas e consideram serenamente os sintomas que em muitas partes do mundo indicam esta evolução dos acontecimentos, se acharão, não obstante a guerra e as suas duras necessidades, interiormente dispostos a definir, no momento oportuno e propício, claramente, no que lhes diz respeito, os pontos fundamentais de uma paz justa e honrosa, nem recusarão simplesmente as negociações se apresentasse ocasião com as precauções e garantias necessárias.

15, 15.

Um postulado fundamental numa paz justa e honrosa é o assegurar o direito à vida e à independência de todas as nações, grandes e pequenas, poderosas e fracas. A vontade de viver numa nação nunca deve equivaler à sentença de morte para outra. Quando esta igualdade de direitos se destrói ou lesa ou se põe em perigo, a ordem jurídica exige uma reparação, cuja medida e extensão se não determinem pela espada nem pelo egoísmo arbitrário, mas por normas de justiça e de equidade recíprocas.

15, 16.

A fim de que a ordem, assim estabelecida, possa ter tranquilidade e duração, - pontos cardeais de uma verdadeira paz, as nações devem ser libertas da pesada escravidão da corrida aos armamentos e do perigo de que a força material, em vez de servir para tutelar o direito, seja ao contrário um instrumento tirânico da sua violação. Conclusões de paz, que não atribuíssem fundamental importância a um desarmamento mutuamente consentido, orgânico, progressivo, tanto na ordem prática como na ordem espiritual, e não tratassem de o realizar lealmente, revelariam, cedo ou tarde, a sua inconsistência e falta de vitalidade.

15, 17.

Em toda a organização da comunidade internacional, seria conforme com as máximas da humana sabedoria que todas as partes em causa deduzissem das deficiências ou lacunas do passado as consequências; e no criar ou reconstituir as instituições internacionais - as quais têm uma missão tão

alta, mas ao mesmo tempo tão difícil e tão cheia de graves responsabilidades - deveriam ter-se presentes as experiências que se fizeram da ineficácia ou do defeituoso funcionamento de semelhantes iniciativas anteriores. E como é tão difícil à natureza humana, íamos a dizer quase impossível, prever tudo e tudo assegurai no momento das negociações da paz, quando se torna tão difícil ser superior às paixões e amarguras, a constituição de instituições jurídicas, que servem para garantir a leal e fiel aplicação das convenções, e, em . caso de reconhecida necessidade, para as rever e corrigir, é de importância decisiva para uma honrosa aceitação de um tratado de paz e para evitar arbitrárias e unilaterais lesões e interpretações das condições dos próprios tratados.

15, 19

Além disso, os melhores regulamentos e mais completos seriam imperfeitos e condenados definitivamente ao insucesso, se aqueles que dirigem os destinos dos povos, e os próprios povos, não se deixassem penetrar cada vez mais daquele espírito, que pode dar vida, autoridade e força de obrigação à letra morta dos parágrafos dos regulamentos internacionais; daquele sentimento íntimo e -viva responsabilidade que mede e pondera os estatutos humanos segundo as santas e inabaláveis normas do direito divino; daquela fome e sede de justiça, que foi proclamada como bem-no Sermão da montanha, e que tem como natural pressuposto a justiça moral; daquele amor universal, que é o resumo e termo mais alto do ideal cristão e que por isso lança uma ponte até para aqueles que não têm a felicidade de participar da nossa fé.

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1941

Fontes 17 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.9 A união moral de todos os povos do mundo é o pressuposto indispensável para uma paz que possa dar uma ordem nova à humanidade e não se revele um malogro.

17, 14-16

14. Nem seria a primeira vez que homens, esperançados de coroar-se com os louros de vitórias bélicas, sonhassem dar ao mundo uma ordem nova, mostrando novos caminhos que a seu parecer conduziriam ao bem-estar, à prosperidade e ao progresso. Mas todas as vezes que cederam à tentação de impor a sua construção contra os ditames da razão, da moderação, da justiça e da nobre humanidade, encontraram-se caídos por terra, a contemplar assombrados as ruínas de esperanças falidas, e de projetos abortados. A história ensina que os tratados de paz estipulados com espírito e condições contrastantes, quer com os ditames morais, quer com uma genuína sabedoria política, tiveram sempre vida raquítica e breve, descobrindo assim e atestando um erro de cálculo certamente humano, mas nem por isso menos funesto.

15. Ora, as ruínas desta guerra são demasiado ingentes para que se lhes possam acrescentar ainda as de uma paz ilusória; e por isso, para evitar tamanha desgraça, convém que nela colaborem com sinceridade de vontade e de energia, com propósito de generosa contribuição, não só este ou aquele partido, não só este ou aquele povo, mas todos os povos, ou antes a humanidade inteira. É uma empresa universal de bem comum, que requer a colaboração da cristandade, por causa dos aspectos religiosos e morais do novo edifício que se quer construir.

16. Usamos, portanto, de um nosso direito, ou melhor, cumprimos um nosso dever, se hoje na vigília do Santo Natal, divina aurora de esperança e de paz para o mundo, com a autoridade do nosso ministério apostólico e o caloroso incitamento do nosso coração, chamamos a atenção e a consideração do universo inteiro para os perigos que insidiam e ameaçam uma paz, que deve ser base conveniente de uma ordem nova e corresponder à expectativa e aos votos dos povos por um mais tranquilo porvir.

26.10 O respeito entre as nações, ainda que mais fracas, é essencial para uma nova ordem da humanidade.

17, 21

No campo de uma nova ordem fundada sobre princípios morais, não há lugar para acanhados cálculos egoísticos, tendentes a açambarcar as fontes econômicas e as matérias de uso comum, de modo que as nações menos favorecidas pela natureza fiquem delas excluídas. Ao qual propósito é-nos de suma consolação ver afirmada a necessidade da participação de todos os bens da terra, ainda naquelas nações que ao atuar este princípio pertenceriam à categoria das "nações que dão" e não "das que recebem". Mas é conforme a equidade que a solução dessa questão, decisiva para a economia do mundo, se faça metódica e progressivamente com as necessárias garantias, e aproveitando a lição das faltas e omissões do passado. Se na futura paz não se arcaasse corajosamente com este ponto, ficaria nas relações entre os povos uma profunda e vasta raiz a germinar amargos contrastes e exasperadas invejas, que acabariam por levar a novos conflitos. Note-se, porém, que a solução satisfatória deste problema está estreitamente ligada com outro princípio fundamental de uma ordem nova, do qual falamos no ponto seguinte.

26.10 A Importância da criação de novos Organismos internacionais, com o fim de evitar comprometimentos e novas guerras.

17, 22

No campo de uma nova ordem fundada sobre princípios morais, uma vez eliminados os focos mais perigosos de conflitos armados, não há lugar para uma guerra total, nem para uma corrida desenfreada aos armamentos...

Segundo a medida que se realizar o desarmamento, será preciso estabelecer meios apropriados, honrosos para todos e eficazes, a fim de restituir a norma "os tratados devem ser observados" (Pacta sunt servanda), a função vital e moral que lhe compete nas relações jurídicas entre os Estados. Esta norma, que no passado sofreu crises preocupantes e infrações inegáveis, tem por isso mesmo encontrado contra si uma desconfiança quase insanável nos vários povos e respectivos governantes. Para que renasça a confiança recíproca, devem surgir instituições, que, conciliando o respeito geral, se dediquem ao nobilíssimo ofício de garantir o sincero cumprimento dos tratados, e de promover, segundo os princípios do direito e equidade, oportunas correções ou revisões.

Não nos passa despercebido o cúmulo de dificuldades que será preciso superar e a dose quase sobre-humana de boa vontade que se requer de ambas as partes, para que concordem em solucionar a dupla empresa aqui traçada. Mas este trabalho comum é tão essencial para uma paz duradoura, que nada deve embargar os homens de Estado responsáveis de o empreenderem e nele cooperarem com as forças de uma boa vontade que, olhando ao bem futuro, vença as dolorosas recordações de tentativas frustradas no passado, e não se deixe aterrar à vista do gigantesco vigor que se requer para semelhante tarefa.

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1944.

Fontes 21 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.11 A lei natural postula a criação de uma sociedade mundial dos povos, com uma verdadeira e efetiva autoridade própria. Disso depende a paz e a democracia no mundo.

21, 30-32

30. Nós quisemos, diletos filhos e filhas, colher a ocasião da festa do Natal para indicar os caminhos

por que uma democracia que corresponda à dignidade humana possa, em harmonia com a lei natural e com os desígnios de Deus manifestados na revelação, chegar a resultados benéficos. Com efeito, Nós sentimos a suprema importância deste problema para o progresso pacífico da família humana; mas ao mesmo tempo somos conscientes das profundas exigências que esta forma de governo impõe à maturidade moral de cada cidadão; maturidade moral que em vão se poderia esperar atingir plenamente e com segurança, se a luz da gruta de Belém não iluminasse o caminho escuro por que os povos transitam de um presente tempestuoso para um futuro que almejam mais sereno.

31. Até que ponto, porém, os representantes e os pioneiros da democracia serão possuídos, em suas deliberações, da convicção de que a ordem suprema dos seres e dos fins, por Nós repetidas vezes lembrada, inclui ainda, como exigência moral e coroa do desenvolvimento social, a união do gênero humano e da família dos povos? Do reconhecimento deste princípio depende o futuro da paz. Nenhuma reforma mundial, nenhuma garantia de paz pode abstrair dele sem debilitar-se e renegar-se a si mesma. Se, porém, essa mesma exigência moral encontrasse sua realização numa sociedade dos povos, que soubesse evitar os defeitos estruturais e as falhas das soluções que precederam, então a majestade daquela ordem regularia e dominaria igualmente as deliberações desta sociedade e a aplicação dos seus meios de sanção.

32. Pelo mesmo motivo se compreende como a autoridade de tal sociedade dos povos deverá ser verdadeira e efetiva sobre os Estados-membros, de forma, porém, que cada qual conserve igual direito à sua relativa soberania. Somente assim o espírito de uma democracia sadia poderá penetrar também no vasto e escabroso campo da política externa.

26.12 A proscricção moral e civil da guerra depende da efetiva criação de um órgão internacional para manutenção da paz mundial, sem discriminação de povos.

21, 35-38

35. As resoluções das Comissões Internacionais, até agora trazidas a público, autorizam-nos a concluir que um ponto essencial de qualquer futuro reajustamento mundial seria a criação de um órgão para a manutenção da paz; órgão investido, por consenso de todos, de autoridade suprema, e cujo ofício deveria ser também o de sufocar no nascedouro qualquer ameaça de agressão isolada ou coletiva. Ninguém poderia saudar esta evolução com maior alegria do que quem há já muito tempo tem defendido o princípio de que a teoria da guerra como meio apto e proporcionado a resolver os conflitos internacionais já é passada. A esta colaboração comum a realizar-se com uma seriedade de intenções antes desconhecida, ninguém poderia augurar pleno e feliz êxito com maior ardor do que quem se dedicou conscienciosamente por conduzir a mentalidade cristã e religiosa a reprovar a guerra moderna com seus monstruosos meios de luta.

36. Monstruosos meios de luta! Sem dúvida o progresso das invenções humanas, que devia assinalar a verificação de um maior bem-estar para toda a humanidade, foi pelo contrário dirigido à destruição de tudo o que os séculos haviam edificado. Mas precisamente por isto se tornou sempre mais evidente a imoralidade da guerra de agressão. E se agora, ao reconhecimento desta imoralidade, se acrescentar a ameaça de uma intervenção jurídica das Nações e de um castigo infligido ao agressor pela sociedade dos Estados, de modo que a guerra se sinta sempre proscrita, sempre vigiada por uma ação preventiva – então a humanidade, saindo da noite escura em que esteve por tanto tempo submersa, poderá saudar a aurora de uma nova e melhor história.

37. Com uma condição, porém: que a organização da paz, cujas mútuas garantias e, onde for necessário, as sanções econômicas e até a intervenção armada, deveriam dar-lhe vigor e estabilidade, não consagre definitivamente injustiça alguma, não comporte alguma lesão de algum direito em detrimento de algum povo (pertença ele ao grupo dos vencedores, dos vencidos ou dos neutros), não perpetue alguma imposição ou gravame, que só poderá permitir-se temporariamente,

como reparação dos danos da guerra.

38. *Que alguns povos, a cujos governos – ou talvez também em parte ao próprio povo – se atribui a responsabilidade da guerra, tenham que suportar por algum tempo os rigores das providências de segurança, até que os vínculos de confiança violentamente despedaçados sejam pouco a pouco renovados, é coisa que, apesar de dura, é outro tanto difícil de evitar-se. Apesar disso, estes mesmos povos deverão ter também eles a bem fundada esperança (na medida de sua cooperação efetiva e leal aos esforços para a futura restauração) de poder ser, junto com os outros Estados e com a mesma consideração e os mesmos direitos, associados à grande comunidade das nações. Recusar-lhe esta esperança, seria o oposto de uma sabedoria previdente, seria assumir a grave responsabilidade de atravancar o caminho para a libertação geral de todas as desastrosas consequências materiais, morais, políticas do gigantesco cataclismo que abalou até o mais profundo a pobre família humana, mas que ao mesmo tempo lhe indicou o caminho para novas metas.*

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS JURISTAS CATÓLICOS ITALIANOS

6 de dezembro de 1953

Fontes 28 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.13 O pensamento da Igreja sobre as relações interacionais: elas levam naturalmente à constituição de uma comunidade jurídica internacional. Disposições morais para que isto se realize.

28, Introdução

Não casualmente se multiplicam os Congressos para estudar as questões internacionais, científicas, econômicas e até políticas. É evidente que as relações entre os indivíduos pertencentes a povos diferentes e entre os mesmos povos crescem em extensão e profundidade e tornam cada dia mais urgente um regulamento das relações internacionais particulares e públicas, tanto mais que esta mútua aproximação é determinada não só pelas possibilidades técnicas incomparavelmente aumentadas e por livre escolha, mas também pela ação mais penetrante duma lei imanente de progresso. Não se deve, portanto, coactar, mas sim favorecer e promover.

28, 1

Nesta obra de ampliação as Comunidades dos Estados e dos povos, quer já existam, quer não representem ainda senão um fim a conseguir e a realizar, têm, naturalmente, uma particular importância. Existem comunidades em que os Estados soberanos, isto é, não subordinados a nenhum outro Estado, se unem numa comunidade jurídica para conseguir — determinados fins jurídicos. Seria dar uma falsa ideia destas comunidades jurídicas, se se quisesse compará-las com impérios mundiais do passado ou do nosso tempo, em que as estirpes, povos e Estados se fundem, de boa ou má vontade num único complexo estatal. Pelo contrário, no caso presente, os Estados, permanecendo soberanos, se unem livremente numa comunidade jurídica. Sob este aspecto, a história universal, que mostra uma série contínua de lutas pelo poder, poderia sem dúvida apresentar-Nos quase como uma utopia a instauração duma comunidade jurídica de Estados livres. Tais conflitos foram muitas vezes provocados pela vontade de subjugar outras Nações e de ampliar o campo do próprio poder, ou então pela necessidade de defender a própria liberdade e a própria independência. Agora, pelo contrário, a vontade de prevenir ameaçadoras dissensões leva precisamente para uma comunidade jurídica supranacional; as considerações utilitárias, que, certamente, têm também uma notável importância, tendem para obras de paz; e, finalmente talvez a aproximação técnica tenha despertado a fé, latente no espírito e no coração dos indivíduos, numa comunidade superior aos homens, querida pelo Criador e radicada na unidade da sua origem, da sua natureza e do seu fim.

28, 2

Estas considerações e outras semelhantes demonstram que o caminho para a Comunidade dos povos e a sua constituição não tem como única e última norma a vontade dos Estados, mas sim a natureza, isto é, o Criador. O direito à existência, o direito ao respeito e ao bom nome, o direito a um carácter e a uma cultura próprios, o direito ao progresso, o direito à observância dos tratados internacionais e direitos equivalentes, são exigências do direito das gentes ditado pela natureza. O direito positivo dos povos, também indispensável na Comunidade dos Estados, tem a missão de definir mais exatamente as exigências da natureza e de adaptá-las às circunstâncias concretas, e além disso, de realizar por meio duma convenção livremente contraída, que se torna obrigatória, outras disposições, dirigidas sempre ao fim da comunidade. Nesta Comunidade dos povos, cada Estado está, portanto, inserido no ordenamento do direito internacional e por isso na ordem do direito natural, que sustenta e coroa o todo. Deste modo, já não é – nem nunca o foi – «soberano» no sentido de total ausência de limites. Soberania, no verdadeiro sentido da palavra, significa autarquia e exclusiva competência quanto às coisas e espaço, segundo a substância e a forma da atividade, mas dentro do âmbito do direito internacional, – não, porém, quanto à dependência do ordenamento jurídico próprio de qualquer outro Estado. Todo o Estado está imediatamente sujeito ao direito internacional. Os Estados a quem faltasse esta plenitude de competência ou a quem o direito internacional não garantisse a independência do poder de qualquer outro Estado, nunca seriam soberanos. Nenhum Estado, porém, poderia queixar-se como duma limitação da sua soberania, se se lhe negasse a faculdade de agir arbitrariamente e sem consideração para com os outros Estados. A soberania não é a divinização ou a onipotência do Estado no sentido hegeliano ou segundo um positivismo jurídico absoluto..

28, 3

A vós, cultores do direito, não temos necessidade de explicar como a constituição, a conservação e a ação duma verdadeira Comunidade de Estados, sobretudo duma que abranja todos os povos, implicam uma série de deveres e de problemas, alguns muito difíceis e complicados, que não se podem resolver com um simples Sim ou Não. Tais são: a questão das raças e do sangue com as suas conseqüências biológicas, psíquicas e sociais; a questão das línguas; a questão da família com carácter diverso segundo as nações, das relações entre esposos, pais e parentes; a questão da igualdade ou equivalência dos direitos concernentes aos bens, aos contratos e às pessoas, para os cidadãos dum Estado soberano que se encontram no território de outro, em que residem temporariamente, ou se estabelecem conservando a própria nacionalidade; a questão do direito de imigração ou de emigração e outros semelhantes. O jurista, o político, o Estado particular, e a Comunidade dos Estados, devem ter em conta todas as tendências inatas de cada indivíduo e das comunidades nos seus contatos e relações recíprocas, como são a tendência à adaptação e assimilação, muitas vezes levada até ao esforço da absorção, ou, pelo contrário, a tendência à exclusão e à destruição de tudo o que se apresenta como não assimilável; a tendência à expansão, e de novo, como contrária, a tendência ao isolamento e segregação; a tendência a dar-se inteiramente renunciando a si mesmos, e pelo contrário, o amor de si mesmo com a exclusão de qualquer dedicação aos outros; a ânsia do poder, a avidez de ter outros sob a tutela, etc. Todos estes dinamismos de progresso ou de defesa, estão radicados na disposição natural dos indivíduos, dos povos, das raças e das comunidades, nos seus estreitos limites, onde nunca se encontra junto tudo aquilo que é bom e justo. Só Deus, origem de todo o ser, por causa da sua infinidade, encerra em si tudo o que é bom. De quanto expusemos é fácil deduzir o princípio teórico fundamental para a resolução destas dificuldades e tendências: dentro dos limites do possível e do lícito, promover o que facilita e torna mais eficaz a união; rejeitar o que a perturbar; suportar às vezes o que não é possível vencer e que, por outra parte, se não poderia deixar naufragar a comunidade dos povos, pre-

cisamente pelo bem superior que dela se espera. A dificuldade está na aplicação daquele princípio.

26.14 Missão da Igreja católica no movimento histórico de unificação dos Estados e dos povos.

28, 6

A instituição dum a Comunidade de povos, como hoje está realizada em parte, e que se tende a efetuar e consolidar em mais elevado e perfeito grau, é uma marcha de baixo para cima, quer dizer, dum a pluralidade de Estados soberanos para a mais perfeita unidade. A Igreja de Cristo tem, em virtude do mandato do seu divino Fundador, uma missão universal parecida. A Igreja deve receber em si e reunir numa unidade religiosa os homens de todos os povos e de todos os tempos. Mas aqui o caminho é, em certo sentido, contrário: desce de cima para baixo. No primeiro caminho, há pouco recordado, a unidade jurídica superior da Comunidade dos povos estava ou está ainda por criar. Neste caminho, a comunidade jurídica, com o seu fim universal, a sua constituição e os seus poderes e os homens revestidos destes poderes, está já desde o princípio estabelecida pela vontade e instituição do próprio Cristo. A missão desta comunidade universal desde a sua origem é incorporar em si, possivelmente, todos os homens e todos os povos (Mt 28, 10), e ganhá-los inteiramente para a verdade e para a graça de Jesus Cristo. A Igreja, no cumprimento desta sua missão, encontrou-se sempre e encontra-se ainda, em grande escala, perante os mesmos problemas que o «funcionamento» dum a Comunidade de Estados soberanos deve resolver; só que ela os sente com maior intensidade, porque está ligada ao objeto da sua missão, determinado pelo seu próprio Fundador, objeto que penetra até nas profundidades do espírito e do coração humano. Neste estado de coisas, os conflitos são inevitáveis, e a história demonstra que os houve sempre, os há ainda agora e, segundo a palavra do Senhor, há-de havê-los até ao fim dos tempos. Porque a Igreja, com a sua missão, encontrou-se e encontra-se ainda diante de homens e povos dum a cultura maravilhosa, ante outros dum a incultura apenas compreensível e ante todos os graus intermédios possíveis: diversidade de raças, de línguas, de filosofias, de confissões religiosas, de aspirações e particularidades nacionais; povos livres e povos escravos; povos que nunca pertenceram à Igreja e povos que se separaram da sua comunhão. A Igreja deve viver entre eles e com eles; nunca pode declarar-se «desinteressada» de nenhum deles. O mandato imposto pelo seu divino Fundador toma-lhe impossível seguir a norma de «deixar passar, deixar fazer». Tem o dever de ensinar e de educar com toda a inflexibilidade da verdade e do bem, e com esta obrigação absoluta tem que estar e atuar no meio de homens e comunidades que pensam em formas completamente distintas.

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1955.

Fontes 30 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.15 O controle da experimentação nuclear depende do entendimento internacional.

30, 23

Quanto à “inspeção”: não faltou quem sugerisse que aviões apropriados vigiassem as explosões atômicas em vastos territórios. Outros poderiam talvez pensar numa rede mundial de centros de observação, mantido cada um deles por cientistas de diversos países e garantido por solenes compromissos internacionais. Tais centros deviam estar fornecidos de instrumentos delicados e precisos de observação meteorológica e sísmica, de análise química, e de espectrografia de massa, e de instrumentos semelhantes. Assim se tornaria possível a inspeção eficaz de muitas, ainda que infelizmente não de todas, as atividades proibidas no campo das explosões atômicas experimentais.

ENCÍCLICA “MATER ET MAGISTRA” DE S.S. JOÃO XXIII

Vaticano, 15 de maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.16 Para Pio XI a reconstrução da sociedade deve passar necessariamente também através da colaboração mundial entre os Estados, contra a opressão capitalista.

31, 25

Para remediar tal situação (imperialismo econômico internacional capitalista, NDR), o supremo pastor indica, como princípios fundamentais, o regresso do mundo econômico à ordem moral e a subordinação da busca dos lucros, individuais ou de grupos, às exigências do bem comum. Isto comporta, segundo o seu ensinamento, a reorganização da vida social mediante a reconstituição de corpos intermediários autônomos com finalidade econômica e profissional, criados pelos particulares e não impostos pelo Estado; o restabelecimento da autoridade dos poderes públicos para desempenharem as funções que lhes competem na realização do bem comum; e a colaboração em plano mundial entre as comunidades políticas, mesmo no campo econômico.

26.17 Exigências mundiais e internacionais do bem comum econômico.

31, 67

São exigências do bem comum no plano mundial: evitar qualquer forma de concorrência desleal entre as economias dos vários países; favorecer a colaboração entre as economias nacionais por meio de convênios eficazes; cooperar para o desenvolvimento econômico dos países menos prósperos.

26.18 Também a questão do trabalho tem hoje um âmbito mundial e internacional, em que são tomadas as maiores decisões, e sobre as quais os operários devem poder influir.

31, 86

Todavia, as resoluções, que mais influem no conjunto, não são tomadas pelo organismo produtivo, mas sim pelos poderes públicos ou por instituições de alcance mundial, regional ou nacional, pertencentes à economia ou à produção. Daqui a oportunidade, ou mesmo necessidade, de fazerem parte desses poderes ou instituições, além dos que fornecem os capitais ou dos seus representantes, também os trabalhadores ou quem lhes representa os direitos, exigências e aspirações.

31, 90

Apraz-nos expressar a nossa estima sincera pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Há dezenas de anos que ela vai contribuindo, de maneira eficaz e preciosa, para implantar no mundo uma ordem econômica e social baseada na justiça e na humanidade, ordem que exprime também as legítimas reivindicações dos trabalhadores.

26.19 Apelo à criação de relacionamentos para sanar os desequilíbrios alimentares entre os povos; elogio da FAO.

31, 140

Há também nações, em que, apesar das riquezas em estado potencial, a condição ainda primitiva da agricultura não permite produzir bens suficientes para as necessidades elementares das populações, enquanto, noutros países, o alto grau de modernização alcançado pela lavoura determina uma superprodução de bens agrícolas com reflexos negativos sobre as respectivas economias nacionais.

31, 141

É óbvio que a solidariedade humana e a fraternidade cristã pedem que sejam estabelecidas, entre os povos, relações de colaboração ativa e multiforme, que permita e favoreça o movimento de bens, capitais e homens, com o fim de eliminar ou diminuir as desigualdades apontadas. Mas deste ponto falaremos a seguir mais pormenorizadamente.

31, 142

Queremos contudo manifestar desde já a nossa sincera estima pela obra eminentemente benéfica que vem realizando a Organização das Nações Unidas a favor da alimentação e da agricultura (FAO), fomentando relações fecundas entre os povos, promovendo a modernização das culturas sobretudo nas nações em vias de desenvolvimento, aliviando o mal-estar das populações subalimentadas.

26.20 Os organismos internacionais, beneméritos na ajuda ao processo mundial de desenvolvimento.

31, 151

Bem sabemos como, nestes últimos anos, se foi desenvolvendo e armando a consciência do dever de fomentar o progresso econômico e social das nações que se debatem com maiores dificuldades..

31, 152

Organismos mundiais e regionais, Estados, fundações, sociedades particulares, oferecem cada vez mais a esses países a sua própria cooperação técnica em todos os setores da produção; e proporcionam a milhares de jovens ocasião de irem estudar nas universidades das nações mais adiantadas e adquirir uma formação científica, técnica e profissional atualizada. Ao mesmo tempo, instituições bancárias mundiais, Estados, e entidades particulares fornecem capitais e dão ou contribuem para dar vida a uma rede cada vez mais extensa de iniciativas econômicas dentro das nações ainda em vias de desenvolvimento. Apraz-nos aproveitar a oportunidade para manifestarmos o nosso sincero apreço por semelhante obra, rica de frutos.

26.21 A ajuda internacional técnico-financeira, se desinteresseira, contribui para criar uma comunidade mundial dos povos fundada no bem comum universal.

31, 160

É, portanto, indispensável e justo que a mencionada cooperação técnica e financeira se preste com o mais sincero desinteresse político. Deve ter apenas em vista colocar essas comunidades, que pretendem desenvolver-se, em condições de realizarem por si mesmas a própria elevação econômica e social.

31, 161

Deste modo oferece-se uma preciosa contribuição para formar uma comunidade mundial, em que todos os membros serão sujeitos conscientes dos próprios deveres e dos próprios direitos, e trabalharão em plano de igualdade, pela consecução do bem comum universal..

26.22 Os problemas hodiernos assumiram dimensões mundiais: isto impõe uma colaboração mundial.

31, 186

Os progressos científicos e técnicos multiplicam e reforçam, em todos os setores da convivência, as relações entre os países, tornando a sua interdependência cada vez mais profunda e vital. Por conseguinte, pode dizer-se que os problemas humanos de alguma importância, qualquer que seja o seu conteúdo, científico, técnico, econômico, social, político ou cultural, apresentam hoje dimensões supranacionais e muitas vezes mundiais.

31, 187

Assim, as comunidades políticas, separadamente e com as próprias forças, não têm já possibilidade de resolver adequadamente os seus maiores problemas dentro de si mesmas, ainda que se trate de nações que sobressaem pelo elevado grau e difusão da cultura, pelo número e atividade dos cidadãos, pela eficácia dos sistemas econômicos, e pela extensão e riqueza dos territórios. Todas se condicionam mutuamente e pode, mesmo, afirmar-se que cada uma atinge o próprio desenvolvimento, contribuindo para o desenvolvimento das outras. Por isso é que se impõem o entendimento e a colaboração mútuos.

26.23 *Análise profunda dos motivos que impedem a realização plena de um entendimento e colaboração mundial, e que são de caráter essencialmente moral e religioso, ligados à desconfiança.*

31, 188

Assim se pode entender como, entre os indivíduos e os povos, vai ganhando cada vez mais terreno a persuasão da necessidade urgente daquele entendimento e colaboração. Ao mesmo tempo, porém, parece que os homens, particularmente os que têm maiores responsabilidades, se mostram incapazes de realizar tanto um como a outra. A raiz dessa incapacidade não se busque em razões científicas, técnicas ou econômicas, mas na falta de confiança mútua. Os homens, e por consequência os Estados, temem-se uns aos outros. Cada um teme que o vizinho alimente intenções de domínio e espreite o momento de levar a efeito tais propósitos. Por isso, organiza a própria defesa, quer dizer, arma-se, enquanto vai declarando que o faz, mais para dissuadir o agressor hipotético de algum ataque efetivo, do que para agredir.

31, 189

E deste modo, empregam-se imensas energias humanas e meios gigantescos para fins não-construtivos, ao mesmo tempo que se insinua e robustece, entre indivíduos e povos, um sentimento de mal-estar e de opressão, que debilita o espírito de iniciativa, impedindo empreendimentos de maior envergadura.

31, 190

A falta de confiança mútua explica-se com o fato de os homens, sobretudo os mais responsáveis, se inspirarem, no desenvolvimento da sua atividade, em concepções da vida diferentes ou radicalmente contrárias entre si. Algumas, infelizmente, não reconhecem a existência da ordem moral: ordem transcendente, universal e absoluta, de igual valor para todos. Deste modo impossibilitam-se o contato e o entendimento pleno e confiado, à luz de uma mesma lei de justiça, por todos admitida e observada.

31, 191

Verdade é que os termos "justiça" e "exigências da justiça" continuam a andar na boca de todos. Mas têm significações diversas ou opostas para uns e para outros.

31, 192

E é por isso que os apelos, repetidos e apaixonados, à justiça e às exigências da justiça, longe de oferecerem possibilidades de contato ou de entendimento, aumentam a confusão, agravam as diferenças, e tornam mais acesas as contendas. Daí, espalhar-se a persuasão de que não há outro meio para fazer valer os próprios direitos e conseguir os próprios interesses, que não seja o recurso à violência, fonte de males gravíssimos.

31, 193

A confiança recíproca entre os homens e os Estados só pode nascer e consolidar-se através do reconhecimento e do respeito pela ordem moral. A ordem moral não pode existir sem Deus: separada dele, desintegra-se. O homem, pois, não é formado só de matéria, mas é também um ser espiritual, dotado de inteligência e liberdade. Exige, portanto, uma ordem moral e religiosa, que, mais

do que todos e quaisquer valores materiais, influi na direção e nas soluções que deve dar aos problemas da vida individual e comunitária, dentro das comunidades nacionais e nas relações entre estas.

31, 194

Foi dito que, na era dos triunfos da ciência e da técnica, os homens podem construir a sua civilização, prescindindo de Deus. A verdade é que mesmo os progressos científicos e técnicos apresentam problemas humanos de dimensões mundiais, apenas solúveis à luz de uma sincera e ativa fé em Deus, princípio e fim do homem e do mundo.

31, 195

Veremos estas verdades confirmadas se repararmos que, até os ilimitados horizontes abertos pela investigação científica contribuem para que se revigore nos espíritos a persuasão de que as ciências e a matemática, se podem descobrir os fenômenos, estão longe de abranger, e, menos ainda, de penetrar completamente os aspectos mais profundos da realidade. E a trágica experiência de gigantescas forças, que, postas ao serviço da técnica, tanto podem utilizar-se para construir como para destruir, põe em evidência a importância suprema dos valores do espírito e mostra que o progresso científico e técnico há de conservar o seu caráter essencial de meio para a civilização.

31, 196

O sentimento de progressiva insatisfação, que se difunde nos países de alto nível de vida, desfaz a ilusão do sonhado paraíso terrestre. E, ao mesmo tempo, vão os homens tomando consciência cada vez mais clara dos direitos invioláveis e universais da pessoa, e vai-se tornando mais viva a aspiração a estreitar relações mais justas e mais humanas. Todos estes motivos contribuem para que a humanidade se dê mais plena conta das suas limitações e se volte para os valores do espírito. O que não pode deixar de ser feliz presságio de sinceros acordos e fecundas colaborações.

ENCÍCLICA “PACEM IN TERRIS” DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, S. Pedro, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.24 As relações internacionais e mundiais encontram sua norma não nas leis brutas da matéria, mas na lei moral.

32, 3

Contrasta clamorosamente com essa perfeita ordem universal a desordem que reina entre indivíduos e povos, como se as suas mútuas relações não pudessem ser reguladas senão pela força. No entanto, imprimiu o Criador do universo no íntimo do ser humano uma ordem, que a consciência deste manifesta e obriga peremptoriamente a observar: "mostram a obra da lei gravada em seus corações, dando disto testemunho a sua consciência e seus pensamentos" (Rm 2,15). E como poderia ser de outro modo? Pois toda obra de Deus é um reflexo de sua infinita sabedoria, reflexo tanto mais luminoso, quanto mais essa obra participa da perfeição do ser (cf. Sl 18,8-11). Uma concepção tão frequente quanto errônea leva muitos a julgar que as relações de convivência entre os indivíduos e sua respectiva comunidade política possam reger-se pelas mesmas leis que as forças e os elementos irracionais do universo. Mas a verdade é que, sendo leis de gênero diferente, devem-se buscar apenas onde as inscreveu o Criador de todas as coisas, a saber, na natureza humana. São de fato essas leis que indicam claramente como regular na convivência humana as relações das pessoas entre si, as dos cidadãos com as respectivas autoridades públicas, as relações entre os diversos Estados, bem como as dos indivíduos e comunidades políticas com a comunidade mundial, cuja criação é hoje urgentemente postulada pelo bem comum universal.

26.25 Explícita afirmação do importantíssimo princípio da pertença de todo ser humano à comunidade mundial na qualidade de cidadão a pleno direito.

32, 12

Deve-se também deixar a cada um o pleno direito de estabelecer ou mudar domicílio dentro da comunidade política de que é cidadão, e mesmo, quando legítimos interesses o aconselhem, deve ser-lhe permitido transferir-se a outras comunidades políticas e nelas domiciliar-se. Por ser alguém cidadão de um determinado país, não se lhe tolhe o direito de ser membro da família humana, ou cidadão da comunidade mundial, que consiste na união de todos os seres humanos entre si.

26.26 As relações internacionais, justamente porque confiadas à gestão de pessoas e sujeitos morais, devem elas também modelar-se conforme a lei moral.

32, 47

Queremos confirmar com a nossa autoridade os reiterados ensinamentos dos nossos predecessores sobre a existência de direitos e deveres internacionais, sobre o dever de regular as mútuas relações das comunidades políticas entre si, segundo as normas da verdade, da justiça, da solidariedade operante e da liberdade. A mesma lei natural que rege a vida individual deve também reger as relações entre os Estados. Isto é evidente, quando se considera que os governantes, agindo em nome da sua comunidade e procurando o bem desta, não podem renunciar à sua dignidade natural e, portanto, de modo algum lhes é lícito eximir-se à lei da própria natureza, que é a lei moral. De resto, seria absurdo pensar que os homens, pelo fato de serem colocados à frente do governo da nação, possam ver-se constrangidos a despojar-se da sua condição humana. Pelo contrário, chegaram a essa alta função porque escolhidos dentre os melhores elementos da comunidade, por denotarem qualidades humanas fora do comum. Mais ainda, a autoridade na sociedade humana é exigência da própria ordem moral. Não pode, portanto, ser usada contra esta ordem sem que se destrua a si mesma, minando o seu próprio fundamento, segundo a admoestação divina: "Prestai atenção, vós que dominais a multidão e vos orgulhais das multidões dos povos! O domínio vos vem do Senhor e o poder, do Altíssimo, que examinará as vossas obras, perscrutará vossos desejos" (Sb 6,2-4).

32, 48

Por último, é preciso ter em conta que, também em assunto de relações internacionais, a autoridade deve ser exercida para promover o bem comum, pois esta é a sua própria razão de ser. Elemento fundamental do bem comum é o reconhecimento da ordem moral e a indefectível observância de seus preceitos. "A reta ordem entre as comunidades políticas deve basear-se sobre a rocha inabalável e imutável da lei moral, manifestada na ordem do universo pelo próprio Criador e por ele esculpida no coração do homem com caracteres indelévels... Qual resplandecente farol deve ela, com os raios de seus princípios, indicar a rota da operosidade dos homens e dos Estados, os quais devem seguir os seus sinais admoestadores, salutareis e úteis, se não quiserem abandonar à sanha das procelas e do naufrágio todo o trabalho e esforço para estabelecer uma nova ordem de coisas" (cf. Radiomensagem de Pentecostes 1941).

26.27 Primeiro aspecto de moralidade nas relações internacionais: a verdade. Igual dignidade entre as nações e suas consequências concretas.

32, 49

As relações mútuas entre os Estados devem basear-se na verdade. Esta exige que se elimine delas todo e qualquer racismo. Tenha-se como princípio inviolável a igualdade de todos os povos, pela sua dignidade de natureza. Cada povo tem, pois, direito à existência, ao desenvolvimento, à posse dos

recursos necessários para realizá-lo e a ser o principal responsável na atuação do mesmo, tendo igualmente direito ao bom nome e à devida estima. Atesta a experiência que subsistem muitas vezes entre os homens consideráveis diferenças de saber, de virtude, de capacidade inventiva e de recursos materiais. Mas estas diferenças jamais justificam o propósito de impor a própria superioridade a outrem. Pelo contrário, constituem fonte de maior responsabilidade que a todos incumbe de contribuir à elevação comum. De modo análogo podem as nações diferenciar-se por cultura, civilização e desenvolvimento econômico. Isto, porém, não poderá jamais justificar a tendência a impor injustamente a própria superioridade às demais. Antes, pode constituir motivo de sentirem-se mais empenhadas na obra de comum ascensão dos povos.

32, 50

Realmente não pode um homem ser superior a outro por natureza, visto que todos gozam de igual dignidade natural. Segue-se daí que, sob o aspecto de dignidade natural, não há diferença alguma entre as comunidades políticas, porque cada qual é semelhante a um corpo cujos membros são as próprias pessoas. Aliás, como bem sabemos por experiência, o que mais costuma melindrar um povo, e com toda a razão, é o que de qualquer maneira toca à sua própria dignidade. Exige ainda a verdade que nas múltiplas iniciativas, através da utilização das modernas invenções técnicas, tendentes a favorecer um maior conhecimento recíproco entre os povos, se adotem rigorosamente critérios de serena objetividade. Isto não exclui ser legítima nos povos a preferência a dar a conhecer os lados positivos da sua vida. Devem, porém, ser totalmente repudiados os métodos de informação que, violando a justiça e a verdade, firam o bom nome de algum povo (Cf. Radiomensagem de Pio XII, 1940).

26.28 Segundo aspecto de moralidade nas relações internacionais: a justiça. Direitos e deveres recíprocos das nações.

32, 51

As relações entre os Estados devem, além disso, reger-se pelas normas da justiça. Isto comporta tanto o reconhecimento dos mútuos direitos como o cumprimento dos deveres recíprocos. Os estados têm direito à existência, ao desenvolvimento, a disporem dos recursos necessários para o mesmo, e a desempenharem o papel preponderante na sua realização. Os Estados têm igualmente direito ao bom nome e à devida estima. Simultaneamente, pois, incumbe aos Estados o dever de respeitar eficazmente cada um destes direitos, e de evitar todo e qualquer ato que os possa violar. Assim como nas relações individuais não podem as pessoas ir ao encontro dos próprios interesses com prejuízo dos outros, do mesmo modo não pode uma nação, sem incorrer em grave delito, procurar o próprio desenvolvimento tratando injustamente ou oprimindo as outras. Cabe aqui a frase de santo Agostinho: "Esquecida a justiça, a que se reduzem os reinos senão a grande latrocínios?" (De civitate Dei, IV, 4: PL.41, 115; Cf. Radiomensagem de Natal de Pio XII, 1939). Pode acontecer, e de fato acontece, que os interesses dos Estados contrastem entre si. Essas divergências, porém, dirimem-se não com a força das armas nem com a fraude e o embuste, mas sim, como convém a pessoas humanas, com a compreensão recíproca, através de serena ponderação dos dados objetivos e equânime conciliação.

26.29 Terceiro aspecto de moralidade nas relações internacionais: a solidariedade operante. A colaboração internacional. Comunhão internacional.

32, 54

Norteadas pela verdade e pela justiça, as relações internacionais desenvolvem-se em uma solidariedade dinâmica através de mil formas de colaboração econômica, social, política, cultural,

sanitária, desportiva, qual é o panorama exuberante que nos oferece a época atual. Cumpre ter presente, a este propósito, que o poder público não foi constituído para encerrar os súditos dentro das fronteiras nacionais, mas para tutelar, antes de tudo, o bem comum nacional. Ora, este faz parte integrante do bem comum de toda a família humana. Daí resulta que, ao procurar os próprios interesses, as nações não só não devem prejudicar-se umas às outras, mas devem mesmo conjugar os próprios esforços, quando a ação isolada não possa conseguir algum determinado intento. No caso, porém, é preciso evitar cuidadosamente que o interesse de um grupo de nações venha a danificar outras, em vez de estender também a estas os seus reflexos positivos. As nações fomentem toda espécie de intercâmbio quer entre os cidadãos respectivos, quer entre os respectivos organismos intermediários.

32, 55

Existe sobre a terra um número considerável de grupos étnicos, mais ou menos diferenciados. Não devem, porém, as peculiaridades de um grupo étnico transformar-se em compartimento estanque de seres humanos impossibilitados de relacionar-se com pessoas pertencentes a outros grupos étnicos. Isto estaria, aliás, em flagrante contraste com a tendência da época atual em que praticamente se eliminaram as distâncias entre os povos. Tampouco se deve esquecer que, embora seres humanos de raça diferente apresentem peculiaridades, possuem, no entanto, traços essenciais que lhes são comuns. Isso os inclina a encontrar-se no mundo dos valores espirituais, cuja progressiva assimilação abre-lhes ilimitadas perspectivas de aperfeiçoamento. Deve-se-lhes, portanto, reconhecer o direito e o dever de viver em comunhão uns com os outros.

26.30 Um desafio para os organismos internacionais: os prófugos políticos. Exigências de solidariedade

32, 57

O sentimento de universal paternidade que o Senhor acendeu no nosso coração leva-nos a sentir profunda amargura ao contemplar o fenômeno dos refugiados políticos, fenômeno que assumiu, em nossos dias, amplas proporções e que oculta sempre inúmeros e lancinantes sofrimentos. Ele evidência como os chefes de algumas nações restringem em demasiado os limites de uma justa liberdade que permita aos cidadãos respirar um clima humano. Muito ao contrário, em tais regimes acontece que se ponha em dúvida o próprio direito de liberdade, ou até que este se veja inteiramente sufocado. Nessas condições mina-se radicalmente a reta ordem da convivência humana, pois o poder público, por sua própria natureza, diz respeito à tutela do bem comum, e seu dever principal é o de reconhecer os justos limites da liberdade e salvaguardar os seus direitos. Não é supérfluo recordar que os refugiados políticos são pessoas e que se lhes devem reconhecer os direitos de pessoa. Tais direitos não desaparecem com o fato de terem eles perdido a cidadania do seu país. Entre os direitos inerentes à pessoa, figura o de inserir-se na comunidade política, onde espera ser-lhe mais fácil reconstruir um futuro para si e para a própria família. Por conseguinte, incumbe aos respectivos poderes públicos o dever de acolher esses estrangeiros e, nos limites consentidos pelo bem da própria comunidade retamente entendido, o de lhes favorecer a integração na nova sociedade em que manifestem o propósito de inserir-se.

32, 58

Aprovamos, pois, e louvamos publicamente, nesta oportunidade, todas aquelas iniciativas que, sob o impulso da solidariedade fraterna e da caridade cristã, se empenham em lenir a dor de quem se vê constrangido a arrancar-se de seu torrão natal em demanda de outras terras. Nem podemos eximir-nos de propor à consideração de todos os homens sensatos aquelas instituições internacionais que se preocupam com questão de tamanha gravidade.

26.31 Quarto aspecto de moralidade nas relações internacionais: a liberdade. Respeito à liberdade dos países menos desenvolvidos. O justo sentido da cooperação internacional.

32, 64

Acrescente-se que as relações mútuas entre as comunidades políticas se devem reger pelo critério da liberdade. Isto quer dizer que nenhuma nação tem o direito de exercer qualquer opressão injusta sobre outras, nem de interferir indevidamente nos seus negócios. Todas, pelo contrário, devem contribuir para desenvolver entre si o senso de responsabilidade, o espírito de iniciativa, e o empenho em tornar-se protagonistas do próprio desenvolvimento em todos os campos.

32, 65

Todos os seres humanos estão vinculados entre si pela comunhão na mesma origem, na mesma redenção por Cristo e no mesmo destino sobrenatural, sendo deste modo chamados a formar uma única família cristã. Por isso na encíclica Mater et Magistra exortamos as nações economicamente mais desenvolvidas a auxiliarem por todos os meios as outras nações em vias de desenvolvimento econômico (Enc. Mater et magistra, 80.156). Podemos constatar agora, com grande satisfação, que o nosso apelo foi largamente acolhido, e esperamos que, no futuro, continue a sê-lo ainda mais amplamente, afim de que as nações mais pobres alcancem o mais depressa possível um grau de desenvolvimento econômico que proporcione a todos os cidadãos um nível de vida mais consentâneo com a sua dignidade de pessoas.

32, 66

Nunca se insistirá demasiado na necessidade de atuar a referida cooperação de tal maneira que esses povos conservem incólume a própria liberdade e sintam que, nesse desenvolvimento econômico e social, são eles quem desempenha o papel preponderante e sobre quem recai a principal responsabilidade. Já o nosso predecessor, de feliz memória, Pio XII, proclamava que "uma nova ordem baseada nos princípios morais exclui em absoluto que sejam lesadas a liberdade, a integridade e segurança das outras nações, sejam quais forem a sua extensão territorial e capacidade de defesa. Se é inevitável que as grandes nações, dadas as suas maiores possibilidades e superior potência, tracem o roteiro de colaboração econômica com as mais pequenas e fracas, de modo nenhum se pode negar a estas nações menores, em pé de igualdade com as outras, e para o bem comum de todas, o direito à autonomia política e à neutralidade nas contendas entre as nações, de que se podem valer, segundo as leis do direito natural e internacional. Outro direito que possuem estas nações mais pequenas, é a tutela do seu desenvolvimento econômico. Só desta maneira poderão realizar adequadamente o bem comum, o bem-estar material e espiritual do próprio povo" (cf. Radiomensagem de Natal de Pio XII, 1941). As nações economicamente desenvolvidas que, de qualquer modo, auxiliam as mais pobres, devem portanto respeitar ao máximo as características de cada povo e as suas ancestrais tradições sociais, abstendo-se cuidadosamente de qualquer pretensão de domínio. Se assim procederem, "dar-se-á uma contribuição preciosa para a formação de uma comunidade mundial dos povos, na qual todos os membros sejam conscientes dos seus direitos e dos seus deveres e trabalhem em igualdade de condições para a realização do bem comum universal" (Enc. Mater et magistra, 173).

26.32 Negociação, e não guerra, é o instrumento idôneo para resolver as questões internacionais.

32, 67

Difunde-se cada vez mais entre os homens de nosso tempo a persuasão de que as eventuais controvérsias entre os povos devem ser dirimidas com negociações e não com armas. Bem sabemos que esta persuasão está geralmente relacionada com o terrível poder de destruição das armas modernas e é alimentada pelo temor das calamidades e das ruínas desastrosas que estas armas

podem acarretar. Por isso, não é mais possível pensar que nesta nossa era atômica a guerra seja um meio apto para ressarcir direitos violados. Infelizmente, porém, reina muitas vezes entre os povos a lei do temor, que os induz a despender em armamentos fabulosas somas de dinheiro, não com o intento de agredir, como dizem – e não há motivo para não acreditarmos – mas para conjurar eventuais perigos de agressão. Contudo, é lícito esperar que os homens, por meio de encontros e negociações, venham a conhecer melhor os laços comuns da natureza que os unem e assim possam compreender a beleza de uma das mais profundas exigências da natureza humana, a de que reine entre eles e seus respectivos povos não o temor, mas o amor, um amor que antes de tudo leve os homens a uma colaboração leal, multiforme, portadora de inúmeros bens.

26.33 Razões históricas e de natureza estrutural impõem a instituição da autoridade pública a nível mundial. Isto deve acontecer de forma não imposta, mas é necessário que aconteça, como exigência da ordem moral.

32, 68

Os recentes progressos das ciências e das técnicas incidem profundamente na mentalidade humana, solicitando por toda parte as pessoas a progressiva colaboração mútua e a convivência unitária de alcance mundial. Com efeito, intensificou-se enormemente hoje o intercâmbio de ideias, de pessoas e de coisas. Tornaram-se daí muito mais vastas e frequentes as relações entre cidadãos, famílias e organismos intermédios, pertencentes a diversas comunidades políticas, bem como entre os poderes públicos das mesmas. Ao mesmo tempo, cresce a interdependência entre as economias nacionais. Estas se entrosam gradualmente umas nas outras, quase como partes integrantes de uma única economia mundial. O progresso social, a ordem, a segurança e a paz em cada comunidade política estão em relação vital com o progresso social, com a ordem, com a segurança e com a paz de todas as demais comunidades políticas. Deste modo, nenhuma comunidade política se encontra hoje em condições de zelar convenientemente por seus próprios interesses e de suficientemente desenvolver-se, fechando-se em si mesma. Porquanto, o nível de sua prosperidade e de seu desenvolvimento é um reflexo e uma componente do nível de prosperidade e desenvolvimento das outras comunidades políticas.

32, 69

A unidade universal do convívio humano é um fato perene. É que o convívio humano tem por membros seres humanos que são todos iguais por dignidade natural. Por conseguinte, é também perene a exigência natural de realização, em grau suficiente, do bem comum universal, isto é, do bem comum de toda a família humana. Outrora podia pensar-se com razão que os poderes públicos das diferentes comunidades políticas estavam em condições de obter o bem comum universal, quer através das vias diplomáticas normais, quer mediante encontros e conferências de cúpula, com o emprego de instrumentos jurídicos tais como as convenções e tratados, instrumentos jurídicos esses sugeridos pelo direito natural, pelo direito das gentes e pelo direito internacional.

32, 70

Hoje em dia, como consequência das profundas transformações que se verificaram nas relações da convivência humana o bem comum universal suscita problemas complexos, muito graves, extremamente urgentes, sobretudo em matéria de segurança e paz mundial. Ao mesmo tempo os poderes públicos de cada comunidade política, postos como estão em pé de igualdade jurídica entre si, mesmo que multipliquem conferências e afiem o próprio engenho para a elaboração de novos instrumentos jurídicos, não estão mais em condições de enfrentar e resolver adequadamente estes problemas, não por falta de vontade ou de iniciativa, mas por motivo de uma deficiência estrutural, por uma carência de autoridade. Pode-se, portanto, afirmar que na presente conjuntura histórica não se verifica uma correspondência satisfatória entre a estrutura política dos Estados com o respectivo

funcionamento da autoridade pública no plano mundial, e as exigências objetivas do bem comum universal.

32, 71

Existe evidentemente uma relação intrínseca entre o conteúdo histórico do bem comum e a configuração e funcionamento dos poderes públicos. Porquanto, assim como a ordem moral requer uma autoridade pública para a obtenção do bem comum na convivência humana, postula também, conseqüentemente, que esta autoridade seja capaz de conseguir o fim proposto. Comporta isto que os órgãos em que a autoridade se encarna, opera e demanda o seu fim, sejam estruturados e atuem de tal modo que possam adequadamente traduzir em realidade os conteúdos novos que o bem comum venha assumindo na evolução histórica. O bem comum universal levanta hoje problemas de dimensão mundial que não podem ser enfrentados e resolvidos adequadamente senão por poderes públicos que possuam autoridade, estruturas e meios de idênticas proporções, isto é, de poderes públicos que estejam em condições de agir de modo eficiente no plano mundial. Portanto, é a própria ordem moral que exige a instituição de alguma autoridade pública universal.

32, 72

Esses poderes públicos dotados de autoridade no plano mundial e de meios idôneos para alcançar com eficácia os objetivos que constituem os conteúdos concretos do bem comum universal, devem ser instituídos de comum acordo entre todos os povos e não com a imposição da força. É que tais poderes devem estar em condições de operar eficazmente e, portanto, a atuação deles deve inspirar-se de equitativa e efetiva imparcialidade, tendente à concretização das exigências objetivas do bem comum universal. De contrário dever-se-ia temer que poderes públicos supranacionais ou mundiais, impostos à força pelas comunidades políticas mais poderosas, se tornassem instrumentos de interesses particularistas. Mesmo que tal não se verificasse, seria muito difícil evitar, nesta hipótese, qualquer suspeita de parcialidade, o que comprometeria a eficácia de sua ação. Embora muito se diferenciem as nações pelo grau de desenvolvimento econômico e pelo poderio militar, são todavia muito ciosas em resguardar a igualdade jurídica e a própria dignidade moral. Por este motivo, com razão, não se dobram a uma autoridade que lhes é imposta à força ou para cuja instituição não contribuíram ou a que não aderiram espontaneamente

26.34 A pessoa humana permanece o critério e a finalidade, mesmo no caso de um governo mundial.

32, 73

Como o bem comum de cada comunidade política assim também o bem comum universal não pode ser determinado senão tendo em conta a pessoa humana. Por isso, com maior razão, devem os poderes públicos da comunidade mundial considerar objetivo fundamental o reconhecimento, o respeito, a tutela e a promoção dos direitos da pessoa humana, com ação direta, quando for o caso, ou criando, no plano mundial, condições em que se torne mais viável aos poderes públicos de cada comunidade política exercer as próprias funções específicas.

26.35 Também o princípio de subsidiariedade deverá reger a ação da comunidade política mundial.

32, 74

Como as relações entre os indivíduos, famílias, organizações intermédias e os poderes públicos das respectivas comunidades políticas devem estar reguladas e moderadas, no plano nacional, segundo o princípio de subsidiariedade, assim também, à luz do mesmo princípio, devem disciplinar-se as relações dos poderes públicos de cada comunidade política com os poderes públicos da comunidade mundial. Isto significa que os problemas de conteúdo econômico, social, político ou cultural, a serem

enfrentados e resolvidos pelos poderes públicos da comunidade mundial não de ser da alçada do bem comum universal, isto é serão problemas que pela sua amplitude, complexidade e urgência os poderes públicos de cada comunidade política não estejam em condições de afrontar com esperança de solução positiva. Os poderes públicos da comunidade mundial não têm como fim limitar a esfera de ação dos poderes públicos de cada comunidade política e nem sequer de substituir-se a eles. Ao invés, devem procurar contribuir para a criação, em plano mundial, de um ambiente em que tanto os poderes públicos de cada comunidade política, como os respectivos cidadãos e grupos intermédios, com maior segurança, possam desempenhar as próprias funções, cumprir os seus deveres e fazer valer os seus direitos (Cf. Discurso de Pio XII aos jovens da Ação Católica, 12-9-1948).

26.36 Palavras de estímulo às Nações Unidas (ONU), em vista de seu papel a caminho do Governo Mundial.

32, 75

Como todos sabem, aos 26 de junho de 1945, foi constituída a Organização das Nações Unidas (ONU). A ela juntaram-se depois organizações de âmbito especializado, compostas de membros nomeados pela autoridade pública das diversas nações. A estas instituições estão confiadas atribuições internacionais de grande importância no campo econômico, social, cultural, educacional e sanitário. As Nações Unidas propuseram-se como fim primordial manter e consolidar a paz entre os povos, desenvolvendo entre eles relações amistosas, fundadas nos princípios de igualdade, de respeito mútuo, de cooperação multiforme em todos os setores da atividade humana. Um ato de altíssima relevância efetuado pelas Nações Unidas foi a Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada em assembleia geral, aos 10 de dezembro de 1948. No preâmbulo desta Declaração proclama-se, como ideal a ser demandado por todos os povos e por todas as nações, o efetivo reconhecimento e salvaguarda daqueles direitos e das respectivas liberdades. Contra alguns pontos particulares da Declaração foram feitas objeções e reservas fundadas. Não há dúvida, porém, que o documento assinala um passo importante no caminho para a organização jurídico-política da comunidade mundial. De fato, na forma mais solene, nele se reconhece a dignidade de pessoa a todos os seres humanos, proclama-se como direito fundamental da pessoa o de mover-se livremente na procura da verdade, na realização do bem moral e da justiça, o direito a uma vida digna, e defendem-se outros direitos conexos com estes. Fazemos, pois, ardentes votos que a Organização das Nações Unidas, nas suas estruturas e meios, se conforme cada vez mais à vastidão e nobreza de suas finalidades, e chegue o dia em que cada ser humano encontre nela uma proteção eficaz dos direitos que promanam imediatamente de sua dignidade de pessoa e que são, por isso mesmo, direitos universais, invioláveis, inalienáveis. Tanto mais que hoje, participando as pessoas cada vez mais ativamente na vida pública das próprias comunidades políticas, denotam um interesse crescente pelas vicissitudes de todos os povos e maior consciência de serem membros vivos de uma comunidade mundial.

DISCURSO DE S.S. PAULO VI À ONU

4 de outubro de 1965.

Fontes 34 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.37 Natureza e finalidade da ONU segundo o ponto de vista da Igreja católica.

TEXTO INTEGRAL

No momento de tomar a palavra perante este auditório único no mundo, queremos exprimir, em primeiro lugar, a Nossa profunda gratidão ao sr. Thant, vosso secretário-geral, que Nos quis convidar a fazer uma visita às Nações Unidas, por ocasião do vigésimo aniversário desta instituição mundial

para a paz e a colaboração entre os povos de toda a terra. Obrigado, igualmente, ao presidente da Assembleia Geral, sr. Amintore Fanfani, que, desde o dia em que assumiu o cargo, Nos tem dirigido tantas palavras amáveis. Obrigado a todos vós, aqui presentes, pelo vosso caloroso acolhimento. A cada um de vós, apresentamos a Nossa saudação cordial e deferente. A vossa amizade convidou-Nos e admitiu-Nos nesta reunião, e é como amigo que Nos apresentamos perante vós. Além da Nossa homenagem pessoal, trazemos-vos a do segundo Concílio Ecuménico do Vaticano, atualmente reunido em Roma, e do qual os Cardeais que nos acompanham são os eminentes representantes. Em seu nome, como no Nosso, desejamos-vos honra e saúde. Este encontro, como estais todos bem conscientes, reveste-se de um duplo carácter: está repleto, ao mesmo tempo, de simplicidade e de grandeza. De simplicidade, porque aquele que vos fala é um homem como vós e é vosso irmão, e mesmo um dos mais pequenos entre vós, que representais Estados soberanos, enquanto ele não se encontra investido – se quereis considerar-Nos sob este ponto de vista – senão de uma minúscula e quase simbólica soberania temporal: a mínima que se torna necessária para poder exercer livremente a sua missão espiritual, e assegurar àqueles que com ele têm de lidar que não se encontra dependente de nenhuma das soberanias deste mundo. Ele não tem qualquer poder temporal, qualquer ambição de entrar em competição convosco. De facto, Nós nada temos a pedir, nenhuma exigência a fazer, mas apenas um desejo a formular, uma permissão a solicitar: a de vos poder servir naquilo que cabe no âmbito da Nossa competência, com desinteresse, com humildade e amor.

HÁ VINTE SÉCULOS UM VOTO DO CORAÇÃO

Tal é a primeira declaração que temos a fazer. Como vedes, ela é tão simples que pode parecer insignificante a esta Assembleia, habituada a tratar negócios extremamente importantes e difíceis. E, todavia, Nós vos afirmamos, e vós todos o sentis, que este momento se reveste de uma singular grandeza: ele é grande para Nós, ele é grande para vós. Para Nós, em primeiro lugar. Oh! bem sabeis quem Nós somos, e, qualquer que seja a vossa opinião sobre o Pontífice romano, conheceis a Nossa missão: somos portadores de uma mensagem para toda a humanidade. E somo-lo, não apenas em Nosso nome pessoal e em nome da grande família católica, mas também em nome dos irmãos cristãos que compartilham dos sentimentos que aqui manifestamos, e, especialmente, daqueles que quiseram encarregar-Nos, explicitamente, de sermos o seu intérprete. E como o mensageiro que, ao cabo de longa viagem, entrega a carta que lhe foi confiada, assim Nós temos a consciência de viver o instante privilegiado — por muito breve que ele seja — em que se cumpre um voto que trazemos no coração há perto de vinte séculos. Sim, recordai-vos. Já há muito que Nos pusemos a caminho e, trazendo conosco uma longa história, celebramos aqui o epílogo de laboriosa peregrinação em busca de um colóquio com o mundo inteiro, desde o dia em que Nos foi ordenado: «Ide e levai a boa nova a todas as nações». Ora, sois vós que representais todas as nações. Deixai-Nos dizer que trazemos para todos uma mensagem. Sim, uma feliz mensagem para entregar a cada um de vós.

EM NOME DOS MORTOS, DOS POBRES, DOS SOFEDORES

1. A Nossa mensagem quer ser, antes de mais, uma ratificação moral e solene desta nobre Instituição. Esta mensagem vem da Nossa experiência histórica. É como «perito em humanidade» que Nós trazemos a esta Organização o sufrágio dos Nossos últimos predecessores, o de todo o Episcopado católico e o Nosso, convencidos, como Nós o estamos, de que esta Organização representa o caminho obrigatório da civilização moderna e da paz mundial. Ao dizer isto, Nós temos consciência de fazer Nossa quer a voz dos mortos quer a voz dos vivos: dos mortos caídos nas terríveis guerras do passado, sonhando com a concórdia e a paz do mundo — dos vivos que lhes sobreviveram, e que antecipadamente condenam nos seus corações os que tentassem renová-las — de outros vivos ainda: as jovens gerações de hoje, que avançam confiantes, esperando com razão

uma humanidade melhor. Fazemos também Nossa a voz dos pobres, dos deserdados, dos infelizes, dos que aspiram à justiça, à dignidade de viver, à liberdade, ao bem-estar e ao progresso. Os povos voltam-se para as Nações Unidas como para a última esperança da concórdia e da paz. Nós ousamos trazer aqui, com o Nosso, o seu tributo de homenagem e de esperança. E eis por que também para vós este momento é grande.

JUSTIÇA, DIREITO, NEGOCIAÇÃO NAS RELAÇÕES ENTRE OS POVOS

2. Nós o sabemos, vós estais disso plenamente conscientes. Escutai agora a sequência da Nossa mensagem. Ela está inteiramente voltada para o futuro. O edifício que vós construístes jamais deve cair em ruínas: deve ser aperfeiçoado e adaptado às exigências que a história do mundo apresentará. Vós marcais uma etapa no desenvolvimento da humanidade: de agora em diante, é impossível recuar, é preciso avançar. À pluralidade dos Estados, que já não podem ignorar-se uns aos outros, vós propondes uma forma de coexistência extremamente simples e fecunda. Ei-la: em primeiro lugar, reconheceis e distinguis uns e outros. É certo que não conferis a existência aos Estados, mas qualificais como digna de ter assento na Assembleia ordenada dos povos cada uma das nações. Dais um reconhecimento de alto valor moral e jurídico a cada comunidade nacional soberana e garantis-lhe uma honrosa cidadania internacional. É já um grande serviço prestado à causa da humanidade: bem definir e honrar os súbditos nacionais da comunidade mundial. Estabelecê-los numa condição jurídica que lhes vale o reconhecimento e o respeito de todos, e de onde pode derivar um sistema ordenado e estável de vida internacional. Sancionais, o grande princípio de que as relações entre os povos devem ser reguladas pela razão, pela justiça, pelo direito e pela negociação, e não pela força, nem pela violência, nem pela guerra, assim como também não pelo medo ou pelo logro. É assim que isso deve ser. E permiti que Nós vos felicitemos por terdes tido a sabedoria de abrir o acesso desta Assembleia aos povos jovens, aos Estados que desde há pouco atingiram a independência e a liberdade nacionais — a sua presença é aqui a prova da universalidade e da magnanimidade que inspiram os princípios desta Instituição. É assim que isso deve ser. Tal é o Nosso elogio e o Nosso anelo, e, como vedes, Nós não os atribuímos de fora: tiramo-los de dentro, do próprio génio da vossa Instituição.

GENEROSA CONFIANÇA, JAMAIS ATINGIDA OU TRAIADA

3. O vosso estatuto vai mais longe ainda: e a Nossa mensagem avança com ele. Vós existis e trabalhais para unir as nações, para associar os Estados. Adoptemos a fórmula: para harmonizar uns com os outros. Vós sois uma associação. Vós sois uma ponte entre os povos. Vós sois uma rede de relações entre os povos. Estaríamos tentados a dizer que a vossa característica reflete de certa maneira na ordem temporal o que a nossa Igreja católica quer ser na ordem espiritual: única e universal. Nada pode conceber-se de mais elevado, no plano natural, na construção ideológica da humanidade. A vossa vocação é de fazer confraternizar, não alguns povos, mas todos os povos. Empresa difícil? Sem dúvida alguma. Mas tal é a empresa, tal é a vossa nobre empresa. Quem não vê a necessidade de chegar assim progressivamente a instaurar uma autoridade mundial capaz de poder agir eficazmente no plano jurídico e político? Aqui ainda repetimos o Nosso desejo: prossegui. Nós diremos mais: agi de maneira a trazer de novo para entre vós os que se tenham afastado de vós — estudais o meio de chamar ao vosso pacto de fraternidade, com honra e com lealdade, os que ainda dele não partilham. Agi de maneira que os que ainda estão fora desejem e mereçam a confiança comum, e sede então generosos a concedê-la. E vós, que tendes a oportunidade e a honra de ter assento nesta Assembleia da comunidade pacífica, escutai-Nos: esta confiança mútua que vos une e vos permite operar boas e grandes coisas, agi de maneira que ela jamais seja atingida, que ela jamais seja traída.

O ORGULHO GRANDE ANTAGONISTA DAS NECESSÁRIAS HARMONIAS

4. A lógica deste desejo, que pertence, pode dizer-se à estrutura da vossa organização, leva-Nos a

completá-lo com outras fórmulas, ei-las: que ninguém, como membro da vossa união, seja superior aos outros, nenhum acima do outro. É a fórmula da igualdade. Nós sabemos, é certo, que há outros fatores a considerar além do simples facto de pertencer ao vosso Organismo. Mas a igualdade também faz parte da sua constituição: não que vós sejais iguais, mas aqui vós tornais-vos iguais. E pode acontecer que, para alguns de entre vós, seja um ato de grande virtude, permiti que Nós vo-lo digamos, Nós, o representante de uma Religião que opera a salvação pela humildade. Porque é o orgulho, por mais inevitável que possa parecer, que provoca as tensões e as lutas do prestígio, do predomínio, do colonialismo, do egoísmo: é ele que quebra a fraternidade.

CESSEM AS ARMAS, CONSTRUA-SE A PAZ TOTAL

5. E aqui a Nossa mensagem atinge o seu cume. Negativamente, em primeiro lugar: é a palavra que vós esperais de Nós e que Nós não podemos pronunciar sem estar conscientes da sua gravidade e da sua solenidade: jamais uns contra os outros, nunca mais. Não foi sobretudo com esta finalidade que nasceu a Organização das Nações Unidas: contra a guerra e para a paz? Escutai as palavras lúcidas de um grande desaparecido, John Kennedy, que proclamava, há quatro anos: «A humanidade deverá pôr fim à guerra, ou é a guerra que porá fim à humanidade». Não são necessários longos discursos para proclamar a finalidade suprema da vossa Instituição. Basta recordar que o sangue de milhões de homens, os sofrimentos espantosos e inumeráveis, os inúteis massacres e as aterradoras ruínas sancionam o pacto que vos une, num juramento que deve mudar a história futura do mundo: nunca mais a guerra, nunca mais a guerra. É a paz, a paz que deve guiar o destino dos povos e de toda a humanidade. Obrigado a vós, glória a vós, que desde há vinte anos trabalhais pela paz, e que destes mesmo a esta santa causa ilustres vítimas, obrigado a vós e glória a vós pelos conflitos que tendes impedido e por aqueles que vós regulastes. Os resultados dos vossos esforços a favor da paz, até estes últimos dias, merecem, mesmo se não são ainda decisivos, que Nós usemos tornar-Nos intérprete do mundo inteiro e vos exprimamos em seu nome felicitação e gratidão. Vós tendes, senhores, realizado, e vós realizareis uma grande obra: ensinai a paz aos homens. A ONU é a grande escola onde se recebe esta educação, e nós estamos aqui na Aula Magna desta escola. Quem quer que aqui tome lugar torna-se aluno e torna-se mestre na arte de construir a paz. E quando sairdes desta sala, o mundo olha para vós como para os arquitetos, os construtores da paz. A paz, vós o sabeis, não se constrói somente por meio da política e do equilíbrio das forças e dos interesses. Ela constrói-se com o espírito, as ideias, as obras da paz. Vós trabalhais nesta grande obra. Mas não estais ainda senão no começo da vossa tarefa. Chegará um dia o mundo a mudar a mentalidade particularista e belicosa que até agora tem tecido uma tão grande parte da sua história? É difícil prevê-lo. Mas é fácil afirmar que é necessário meter-se resolutamente a caminho para a nova história, a história pacífica, aquela que será verdadeiramente e plenamente humana, aquela que Deus prometeu aos homens de boa vontade. Os caminhos estão traçados diante de vós: o primeiro é o desarmamento. Se vós quereis ser irmãos, deixai cair as armas das vossas mãos. Não se pode amar com armas ofensivas nas mãos. As armas, sobretudo as terríveis armas que a ciência moderna vos deu, antes mesmo de causarem vítimas e ruínas, engendram maus sonhos, alimentam maus sentimentos, criam pesadelos, desconfianças, sombrias resoluções. Exigem enormes despesas. Detêm os projetos de solidariedade e de útil trabalho. Falseiam a psicologia dos povos. Enquanto o homem permanecer o ser fraco, inconstante, e mesmo mau como se mostra tantas vezes, as armas defensivas serão, infelizmente, necessárias. Mas vós, a vossa coragem e o vosso valor levam-vos a estudar os meios de garantir a segurança da vida internacional sem recorrer às armas; eis uma finalidade digna dos vossos esforços, eis o que os povos esperam de vós. Eis o que é preciso obter, e para isso é necessário que aumente a confiança unânime nesta Instituição, que aumente a sua autoridade, e então a finalidade — podemos ter esperança — será atingida. Ganhareis assim o reconhecimento dos povos, aliviados de pesadas despesas de

armamentos, e libertos do pesadelo da guerra sempre iminente. Nós sabemos — e como Nos alegramos com isso?— que muitos de entre vós consideram favoravelmente o convite que lançámos a todos os Estados a favor da causa da paz, em Bombaim, em Dezembro último: consagrar ao benefício dos países em vias de desenvolvimento ao menos uma parte das economias que podem ser realizadas graças à redução dos armamentos. Renovamos aqui esse convite, com a confiança que Nos inspiram os vossos sentimentos de humanidade e de generosidade.

PARA ALÉM DA COEXISTÊNCIA: A SOLIDARIEDADE FRATERNA

6. Falar de humanidade, de generosidade, é fazer eco de um outro princípio constitutivo das Nações Unidas, o seu cume positivo: Não é apenas para esconjurar os conflitos entre os Estados que aqui se trabalha — é para tornar os Estados capazes de trabalhar uns para os outros. Não vos contentais com facilitar a coexistência entre as nações: dais um muito maior passo em frente, digno do Nosso elogio e do Nosso apoio, organizais a colaboração fraternal dos povos. Aqui instaura-se um sistema de solidariedade, que faz com que elevadas finalidades, no sentido da civilização, recebam o apoio unânime e ordenado de toda a família dos povos, para o bem de todos e de cada um. É o que há de mais belo na Organização das Nações Unidas, é o seu rosto humano mais autêntico — é o ideal com que sonha a humanidade na sua peregrinação através do tempo — é a maior esperança do mundo — ousaremos dizer: é o reflexo do desígnio de Deus — desígnio transcendente e pleno de amor — para o progresso da sociedade humana sobre a terra, reflexo em que Nós vemos a mensagem evangélica, de celeste, fazer-se terrestre. Aqui, com efeito, parece-Nos ouvir o eco da voz dos nossos predecessores, e principalmente a do Papa João XXIII, cuja mensagem de «*Pacem in Terris*» encontrou entre vós uma ressonância tão honrosa e tão significativa. O que vós proclamais, aqui, são os direitos e os deveres fundamentais do homem, a sua dignidade, a sua liberdade, e antes de tudo a liberdade religiosa. Sentimos que vós sois os intérpretes do que há de mais alto na sabedoria humana, diríamos quase: o seu carácter sagrado. Porque é, antes de tudo, da vida do homem que se trata, e a vida do homem é sagrada: ninguém pode ousar atentar contra ela. É na vossa Assembleia que o respeito da vida, mesmo no que se refere ao grande problema da natalidade, deve encontrar a sua mais alta profissão e a sua mais racional defesa. A vossa tarefa é agir de modo que o pão seja abundante à mesa da humanidade, e não favorecer um «controle» artificial dos nascimentos, que seria irracional, com a finalidade de diminuir o número dos convivas ao banquete da vida. Mas não basta alimentar os esfomeados: ainda é preciso assegurar a cada homem uma vida conforme à sua dignidade. E é o que vós vos esforçais por fazer. Não será a realização, sob os Nossos olhos, e graças a vós, do anúncio profético que tão bem se aplica à vossa Instituição: «*Eles fundirão as, suas espadas para delas fazer charruas e as suas lanças para delas fazer foices*» (Is 2,4)? Não usais vós as prodigiosas energias da terra e as magníficas invenções da ciência já não como instrumentos de morte, mas como instrumentos de vida para a nova era da humanidade? Nós sabemos com quanta intensidade e quanta eficácia crescentes a Organização das Nações Unidas e os organismos mundiais que dela dependem trabalham para auxiliar os governos que deles necessitam para acelerar o seu progresso económico e social. Nós sabemos com quanto ardor vós vos dedicais a diminuir o analfabetismo e a espalhar a cultura no mundo. A dar aos homens uma assistência sanitária apropriada e moderna. A colocar ao serviço do homem os maravilhosos recursos da ciência, da técnica, da organização: tudo isso é magnífico e merece o elogio e o apoio de todos, incluindo o Nosso. Nós queríamos também dar o exemplo, mesmo se a pequenez dos Nossos meios impede de lhes apreciar o alcance prático e quantitativo: Nós queremos dar às Nossas instituições um novo desenvolvimento contra a fume do mundo e a favor das suas principais necessidades: é assim, e não de outro modo, que se constrói a paz.

PARA SALVAR A CIVILIZAÇÃO, PROFUNDA RENOVAÇÃO EM DEUS

7. Uma palavra, ainda, senhores, uma última palavra: este edifício que vós construís não assenta em

bases puramente materiais e terrestres, porque então seria um edifício construído sobre a areia. Assenta, antes de tudo, sobre as nossas consciências. Sim, chegou o momento da «conversão», da transformação pessoal, da renovação interior. Devemos habituar-nos a pensar o homem de uma maneira nova. De uma maneira nova também a vida comunitária dos homens, de uma maneira nova enfim os caminhos da história e os destinos do mundo, segundo a palavra de S. Paulo: «Revesti-vos do homem novo criado segundo Deus na justiça e na santidade da verdade» (Ef 4,23). Eis chegada a hora em que se impõe uma pausa, um momento de recolhimento, de reflexão, quase de oração: pensar de novo na nossa comum origem, na nossa história, no nosso destino comum. Nunca, como hoje, numa época marcada por tal progresso humano, foi tão necessário o apelo à consciência moral do homem. Porque o perigo não vem, nem do progresso, nem da ciência, que, bem utilizados, poderão, pelo contrário, resolver um grande número dos graves problemas que assaltam a humanidade. O verdadeiro perigo está no homem, que dispõe de instrumentos sempre cada vez mais poderosos, aptos tanto para a ruína como para as mais elevadas conquistas. Numa palavra, o edifício da civilização moderna deve construir-se sobre princípios espirituais, os únicos capazes não apenas de o sustentar, mas também de o iluminar e de o animar. E esses indispensáveis princípios de sabedoria superior não podem repousar – é Nossa convicção, vós o sabeis – senão na fé em Deus. O Deus desconhecido de que falava de S. Paulo aos atenienses no areópago? Desconhecido daqueles que, contudo, sem de tal suspeitarem, O procuravam e O tinham próximo deles, como acontece a tantos homens do nosso século?... Para nós, porém, e para todos aqueles que acolhem a inefável revelação que Cristo nos fez, é o Deus vivo, o Pai de todos os homens

CONSTITUIÇÃO “GAUDIUM ET SPES” SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concilio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.38 A aspiração à unidade mundial dos Estados, superando as tendências contrárias, é uma característica do atormentado mundo de hoje.

36, 8

Grandes discrepâncias surgem entre as raças e os diversos grupos sociais; entre as nações ricas, as menos prósperas e as pobres; finalmente, entre as instituições internacionais, nascidas do desejo de paz que os povos têm, e a ambição de propagar a própria ideologia ou os egoísmos coletivos existentes nas nações e em outros grupos. Daqui nascem desconfianças e inimizades mútuas, conflitos e desgraças, das quais o homem é simultaneamente causa e vítima.

36, 9

Aspirações mais universais do género humano. Entretanto, vai crescendo a convicção de que o género humano não só pode e deve aumentar cada vez mais o seu domínio sobre as coisas criadas, mas também lhe compete estabelecer uma ordem política, social e económica, que o sirva cada vez melhor e ajude indivíduos e grupos a afirmarem e desenvolverem a própria dignidade. Daqui vem a insistência com que muitos reivindicam aqueles bens de que, com uma consciência muito viva, se julgam privados por injustiça ou por desigual distribuição. As nações em vias de desenvolvimento, e as de recente independência desejam participar dos bens da civilização, não só no campo político mas também no económico, e aspiram a desempenhar livremente o seu papel no plano mundial; e, no entanto, aumenta cada dia mais a sua distância, e muitas vezes, simultaneamente, a sua dependência mesmo económica com relação às outras nações mais ricas e de mais rápido progresso. Os povos oprimidos pela fome interpelam os povos mais ricos. As mulheres reivindicam, onde ainda a não alcançaram, a paridade de direito e de facto com os homens. Os operários e os camponeses querem não apenas ganhar o necessário para viver, mas desenvolver, graças ao

trabalho, as próprias qualidades; mais ainda, querem participar na organização da vida econômica, social, política e cultural. Pela primeira vez na história dos homens, todos os povos têm já a convicção de que os bens da cultura podem e devem estender-se efetivamente a todos. Subjacente a todas estas exigências, esconde-se, porém, uma aspiração mais profunda e universal: as pessoas e os grupos anelam por uma vida plena e livre, digna do homem, pondo ao próprio serviço tudo quanto o mundo de hoje lhes pode proporcionar em tanta abundância. E as nações fazem esforços cada dia maiores por chegar a uma certa comunidade universal.

26.39 Hoje o “bem comum” adquiriu um sentido universal, estendendo-se a todo o gênero humano. A Igreja tem uma função muito importante na criação de uma unidade mundial e universal de toda a humanidade

36, 26

A interdependência, cada vez mais estreita e progressivamente estendida a todo o mundo, faz com que o bem comum - ou seja, o conjunto das condições da vida social que permitem, tanto aos grupos como a cada membro, alcançar mais plena e facilmente a própria perfeição se torne hoje cada vez mais universal e que, por esse motivo, implique direitos e deveres que dizem respeito a todo o gênero humano. Cada grupo deve ter em conta as necessidades e legítimas aspirações dos outros grupos e mesmo o bem comum de toda a família humana (cf. João XXIII, Enc. Mater et Magistra).

36, 42

a- *A unidade da família humana recebe um grande reforço e encontra o seu acabamento na unidade da família dos filhos de Deus, que se fundamenta em Cristo (Cf. Const. Lumen Gentium, 9).*

b- *Certamente, a missão própria confiada por Cristo à sua Igreja, não é de ordem política, econômica ou social: o fim que lhe propôs é, com efeito, de ordem religiosa (cf. Pio XII, Discurso aos historiadores e artistas, 9-3-1956). Mas desta mesma missão religiosa deriva um encargo, uma luz e uma energia que podem servir para o estabelecimento e consolidação da comunidade humana segundo a lei divina. E também, quando for necessário, tendo em conta as circunstâncias de tempos e lugares, pode ela própria, e até deve, suscitar obras destinadas ao serviço de todos, sobretudo dos pobres, tais como obras caritativas e outras semelhantes..*

c- *A Igreja reconhece, além disso, tudo o que há de bom no dinamismo social hodierno; sobretudo o movimento para a unidade, o processo dumã socialização e associação civil e econômica. Promover a unidade é, efetivamente, algo que se harmoniza com a missão essencial da Igreja, pois ela é, «em Cristo, como que o sacramento ou sinal e o instrumento da íntima união com Deus e da unidade de todo o gênero humano» (Lumen Gentium, 1). Ela própria manifesta assim ao mundo que a verdadeira união social eterna flui da união dos espíritos e dos corações, daquela fé e caridade em que indissolivelmente se funda, no Espírito Santo, a sua própria unidade. Porque a energia que a Igreja pode insuflar à sociedade atual consiste nessa fé e caridade efetivamente vividas e não em qualquer domínio externo, atuado com meios puramente humanos.*

d- *Além disso, dado que a Igreja não está ligada, por força da sua missão e natureza, a nenhuma forma particular de cultura ou sistema político, econômico ou social, pode, graças a esta sua universalidade, constituir um laço muito estreito entre as diversas comunidades e nações, contanto que nela confiem e lhe reconheçam a verdadeira liberdade para cumprir esta sua missão. Por esta razão, a Igreja recomenda a todos os seus filhos, e também a todos os homens, que superem com este espírito de família próprio dos filhos de Deus, todos os conflitos entre nações e raças, e consolidem internamente as legítimas associações humanas.*

26.40 A completa extinção da guerra depende da criação da unidade política mundial.

Nesse ínterim, se encorajam os organismos existentes e se requer a educação das novas gerações para o senso do mundial.

36, 82

a- É, portanto, claro, que nos devemos esforçar por todos os meios por preparar os tempos em que, por comum acordo das nações, se possa interditar absolutamente qualquer espécie de guerra. Isto exige, certamente, a criação duma autoridade pública mundial, por todos reconhecida e com poder suficiente para que fiquem garantidos a todos a segurança, o cumprimento da justiça e o respeito dos direitos. Porém, antes que esta desejável autoridade possa ser instituída, é necessário que os supremos organismos internacionais se dediquem com toda a energia a buscar os meios mais aptos para conseguir a segurança comum. Já que a paz deve antes nascer da confiança mútua do que ser imposta pelo terror das armas, todos devem trabalhar por que se ponha, finalmente, um termo à corrida aos armamentos e por que se inicie progressivamente e com garantias reais e eficazes, a redução dos mesmos armamentos, não unilateral evidentemente, mas simultânea e segundo o que for estatuído (Cf. 2Cor 6,2).

b- Entretanto, não se devem subestimar as tentativas já feitas ou ainda em curso para afastar o perigo da guerra. Procure-se antes ajudar a boa vontade de muitos que, carregados com as ingentes preocupações dos seus altos ofícios, mas movidos do seriíssimo dever que os obriga, se esforçam por eliminar a guerra de que têm horror, embora não possam prescindir da complexidade objetiva das situações. E dirijam-se a Deus instantes preces, para que lhes dê a força necessária para empreender com perseverança e levar a cabo com fortaleza esta obra de imenso amor dos homens, de construir virilmente a paz. Hoje em dia, isto exige certamente deles que alarguem o espírito mais além das fronteiras da própria nação, deponham o egoísmo nacional e a ambição de dominar sobre os outros países, fomentem um grande respeito por toda a humanidade, que já avança tão laboriosamente para uma maior unidade.

c- As sondagens até agora diligente e incansavelmente levadas a cabo acerca dos problemas da paz e desarmamento, e as reuniões internacionais que trataram deste assunto, devem ser consideradas como os primeiros passos para a solução de tão graves problemas e devem no futuro promover-se ainda com mais empenho, para obter resultados práticos. No entanto, evitem os homens entregar-se apenas aos esforços de alguns, sem se preocuparem com a própria mentalidade. Pois os governantes, responsáveis pelo bem comum da própria nação e ao mesmo tempo promotores do bem de todo o mundo, dependem muito das opiniões e sentimentos das populações. Nada aproveitarão com dedicar-se à edificação da paz, enquanto os sentimentos de hostilidade, desprezo e desconfiança, os ódios raciais e os preconceitos ideológicos dividirem os homens e os opuserem uns aos outros. Daqui a enorme necessidade duma renovação na educação das mentalidades e na orientação da opinião pública. Aqueles que se consagram à obra de educação, sobretudo da juventude, ou que formam a opinião pública, considerem como gravíssimo dever o procurar formar as mentalidades de todos para novos sentimentos pacíficos. Todos nós temos, com efeito, de reformar o nosso coração, com os olhos postos no mundo inteiro e naquelas tarefas que podemos realizar juntos para o progresso da humanidade.

26.41 As atuais instituições internacionais são o primeiro fundamento do futuro governo mundial.

36, 84

Para que o bem comum universal se procure convenientemente e se alcance com eficácia, torna-se já necessário, dado o aumento crescente de estreitos laços de mútua dependência entre todos os cidadãos e entre todos os povos do mundo, que a comunidade dos povos se dê a si mesma uma

estrutura à altura das tarefas atuais, sobretudo relativamente àquelas numerosas regiões que ainda padecem intolerável indigência. Para obter tais fins, as instituições da comunidade internacional devem prover, cada uma por sua parte, às diversas necessidades dos homens, no domínio da vida social - a que pertencem a alimentação, saúde, educação, trabalho - como em certas circunstâncias particulares, que podem surgir aqui ou ali, tais como a necessidade geral de favorecer o progresso das nações em vias de desenvolvimento, de obviar às necessidades dos refugiados dispersos por todo o mundo, ou ainda de ajudar os emigrantes e suas famílias. As instituições internacionais, mundiais ou regionais, já existentes, são beneméritas do género humano. Aparecem como as primeiras tentativas para lançar os fundamentos internacionais da inteira comunidade humana, a fim de se resolverem os gravíssimos problemas dos nossos tempos, se promover o progresso em todo o mundo e se prevenir qualquer forma de guerra. A Igreja alegra-se com o espírito de verdadeira fraternidade que em todos estes campos floresce entre cristãos e não-cristãos, e tende a intensificar os esforços por remediar tão grande miséria.

26.42 É necessária a Comunidade internacional para que se realize o desenvolvimento, e para que as relações econômicas mundiais se processem conforme a justiça.

36, 86

c) Cabe à comunidade internacional coordenar e estimular o desenvolvimento de modo a que os recursos a isso destinados sejam utilizados com o máximo de eficácia e total equidade. Também a ela pertence, sempre dentro do respeito pelo princípio de subsidiariedade, regular as relações económicas no mundo inteiro de modo que se desenvolvam segundo a justiça.

Criem-se instituições aptas para promover e regular o comércio internacional, sobretudo com as nações menos desenvolvidas, e para compensar as deficiências que ainda perduram, nascidas da excessiva desigualdade de poder entre as nações. Esta ordenação, acompanhada de ajudas técnicas, culturais e financeiras, deve proporcionar às nações em vias de desenvolvimento os meios necessários para poderem conseguir convenientemente o progresso da própria economia....

26.43 Presença da Igreja e dos cristãos para estimular o crescimento dos organismos internacionais.

36, 89

Quando a Igreja, em virtude da sua missão divina, prega a todos os homens o Evangelho e lhes dispensa os tesouros da graça, contribui para a consolidação da paz em todo o mundo e para estabelecer um sólido fundamento para a fraterna comunidade dos homens e dos povos, a saber: o conhecimento da lei divina e natural. É, portanto, absolutamente necessário que a Igreja esteja presente na comunidade das nações, para fomentar e estimular a cooperação entre os homens; tanto por meio das suas instituições públicas como graças à inteira e sincera colaboração de todos os cristãos, inspirada apenas pelo desejo de servir a todos. O que se alcançará mais eficazmente se os fiéis, conscientes da própria responsabilidade humana e cristã, procurarem já no seu meio de vida despertar a vontade de cooperar prontamente com a comunidade internacional. Dedique-se especial cuidado em formar neste ponto a juventude, tanto na educação religiosa como na cívica.

36, 90

Uma das melhores formas de atuação internacional dos cristãos consiste certamente na cooperação que, isoladamente ou em grupo, prestam nas próprias instituições criadas ou a criar para o desenvolvimento da cooperação entre as nações. Também podem contribuir muito para a edificação da comunidade dos povos, na paz e fraternidade, as várias associações católicas internacionais, as quais devem ser consolidadas, com o aumento de colaboradores bem formados, e dos meios de que necessitam e com uma conveniente coordenação de forças. Nos tempos atuais, com efeito, tanto a

eficácia da ação como a necessidade do diálogo reclamam empreendimentos coletivos. Essas associações contribuem, além disso, não pouco também para desenvolver o sentido de universalidade, muito próprio dos católicos, e para formar a consciência da solidariedade e responsabilidade verdadeiramente universais. Finalmente, é de desejar que os católicos, para bem cumprirem a sua missão na comunidade internacional, procurem cooperar ativa e positivamente quer com os irmãos separados que com eles professam a caridade evangélica, quer com todos os homens que anelam verdadeiramente pela paz. Perante as imensas desgraças que ainda hoje torturam a maior parte da humanidade, e para fomentar por toda a parte a justiça e ao mesmo tempo o amor de Cristo para com os pobres, o Concílio, por sua parte, julga muito oportuna a criação de algum organismo da Igreja universal, incumbido de estimular a comunidade católica na promoção do progresso das regiões necessitadas e da justiça social entre as nações.

ENCÍCLICA “POPULORUM PROGRESSIO” DE S. S. PAULO VI

Roma 26 de março de 1967

Fontes 38 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.44 A problemática social hoje conquistou enfim uma dimensão mundial.

38, 3

Hoje, o fenômeno importante, de que deve cada um tomar consciência, é o fato da universalidade da questão social. João XXIII afirmou-o claramente e o Concílio fez-lhe eco com a Constituição pastoral sobre a Igreja no mundo contemporâneo. Este ensinamento é grave e a sua aplicação urgente. Os povos da fome dirigem-se hoje, de modo dramático, aos povos da opulência. A Igreja estremece perante este grito de angústia e convida a cada um a responder com amor ao apelo do seu irmão.

26.45 Sugere-se a criação do Fundo mundial para o desenvolvimento, sustentado por uma parte da verba das despesas militares.

38, 51

É necessário ir ainda mais longe. Pedíamos, em Bombaim, a organização de um grande Fundo mundial, sustentado por uma parte da verba das despesas militares, para vir em auxílio dos mais deserdados. O que é válido para a luta imediata contra a miséria vale também no que respeita ao desenvolvimento. Só uma colaboração mundial, de que um fundo comum seria, ao mesmo tempo, símbolo e instrumento, permitiria superar as rivalidades estéreis e estabelecer um diálogo fecundo e pacífico entre todos os povos.

38, 52

Podem manter-se, sem dúvida, acordos bilaterais ou multilaterais: estes acordos permitirão substituir as relações de dependência e os ressentimentos vindos de uma era colonial, por boas relações de amizade, mantidas num pé de igualdade jurídica e política. Mas incorporados num programa de colaboração mundial, ficariam isentos de qualquer suspeita. A desconfiança dos beneficiados seria assim atenuada. Temeriam menos certas manifestações a que se chamou neocolonialismo, dissimulados em auxílio financeiro ou assistência técnica, sob a forma de pressões políticas e domínios econômicos, tendo em vista defender ou conquistar uma hegemonia dominadora.

38, 53

Por outro lado, quem não vê que um tal fundo facilitaria a reconversão de certos esbanjamentos que são fruto do medo ou do orgulho? Quando tantos povos têm fome, tantos lares vivem na miséria, tantos homens permanecem mergulhados na ignorância, tantas escolas, hospitais e habitações, dignas deste nome, ficam por construir, torna-se um escândalo intolerável qualquer esbanjamento público ou privado, qualquer gasto de ostentação nacional ou pessoal, qualquer recurso exagerado

aos armamentos. *Sentimo-nos na obrigação de o denunciar. Dignem-se ouvir-nos os responsáveis, antes que se torne demasiado tarde.*

26.46 O caminho para a solução passa através da criação do governo mundial. Esta não é uma utopia.

38, 77

São os povos os autores e primeiros responsáveis do próprio desenvolvimento. Mas não o poderão realizar isolados. Fases deste caminho do desenvolvimento que leva à paz, são os acordos regionais entre os povos fracos a fim de se apoiarem mutuamente, as relações mais amplas para se entreajudarem e as convenções mais audazes, entre uns e outros, para estabelecerem programas comuns.

38, 78

Esta colaboração internacional, estendida a todos, requer instituições que a preparem, coordenem e rejam, até se construir uma ordem jurídica universalmente reconhecida. De todo o coração, encorajamos nós as organizações que tomaram a peito esta colaboração no desenvolvimento e desejamos que a sua autoridade progrida. "A vossa vocação, dizíamos nós aos representantes das Nações-Unidas, em Nova Iorque, é a de levardes a fraternizar, não alguns só mas todos os povos (...). Quem não vê a necessidade de se chegar assim, progressivamente, ao estabelecimento de uma autoridade mundial, em condições de agir eficazmente no plano jurídico e político?"

38, 79

Alguns julgarão utópicas tais esperanças. Pode ser que, no seu realismo, se enganem e não se tenham apercebido do dinamismo de um mundo que quer viver mais fraternalmente e que, apesar das suas ignorâncias e dos seus erros, e até dos seus pecados, das suas recaídas na barbárie e das longas divagações fora do caminho da salvação, se vai aproximando lentamente, mesmo sem dar por isso, do seu Criador. Este caminho para mais humanidade pede esforço e sacrifício: mas o próprio sofrimento, aceito por amor dos nossos irmãos, é portador de progresso para toda a família humana. Os cristãos sabem que a união ao sacrifício do Salvador contribui para a educação do Corpo de Cristo na sua plenitude: o povo de Deus reunidos.

38, 80

Neste caminhar, todos somos solidários. A todos, quisemos nós lembrar a amplitude do drama e a urgência da obra que se pretende realizar. Soou a hora da ação: estão em jogo a sobrevivência de tantas crianças inocentes, o acesso a uma condição humana de tantas famílias infelizes, a paz do mundo e o futuro da civilização. Que todos os homens e todos os povos assumam suas responsabilidades.

26.47 Apelo aos responsáveis para o desenvolvimento global da humanidade em uma solidariedade mundial.

38, 84

Homens de Estado, incumbe-vos mobilizar as vossas comunidades para uma solidariedade mundial mais eficaz e, sobretudo, levá-las a aceitar os impostos necessários sobre o luxo e o supérfluo, a fim de promoverem o desenvolvimento e salvarem a paz. Delegados às organizações internacionais, de vós depende que perigosas e estéreis oposições de forças deem lugar à colaboração amiga, pacífica e desinteressada, a favor de um desenvolvimento solidário da humanidade, onde todos os homens possam realizar-se.

CARTA APOSTÓLICA "OCTOGESIMA ADVENIENS" DE S.S. PAULO VI
A 80 ANOS DA ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM"

14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.48 Há um "dever internacional" para todos os países.

39, 43

Deve ser instaurada uma maior justiça pelo que se refere à repartição dos bens, tanto no interior das comunidades nacionais, como no plano internacional. Nas transações mundiais é necessário superar as relações de forças, para se chegar a pactos favoráveis, em vista do bem de todos. As relações de força jamais estabeleceram de fato a justiça de maneira duradoura e verdadeira, se bem que, muitas vezes, o alternar-se das posições permite encontrar condições mais fáceis de diálogo. O uso da força, de resto, suscita da outra parte o pôr em prática forças adversas, donde um clima de lutas que dá azo a situações extremas de violência e a abusos (Cf. Enc. Populorum progressio, 56ss). Mas, conforme já o temos afirmado muitas vezes, o dever mais importante da justiça é o de permitir a cada país promover o seu próprio desenvolvimento, no sistema de uma cooperação isenta de todo o espírito de domínio, econômico e político. Certamente que a complexidade dos problemas levantados é grande no emaranhado atual das interdependências. Impõe-se também ter a coragem necessária para empreender uma revisão das relações entre as nações, quer se trate de repartição internacional da produção, de estrutura das permutas, de verificação dos lucros, de sistema monetário, - sem esquecer as ações de solidariedade humanitária - de pôr em questão os modelos de crescimento das nações ricas, para transformar as mentalidades abrindo-as no sentido da prioridade do dever internacional e para renovar os organismos internacionais, em vista de uma maior eficácia.

26.49 As multinacionais representam um desafio ao controle mundial do poder.

39, 44

Sob o impulso dos novos sistemas de produção, as fronteiras nacionais explodem e vê-se aparecerem novas potências econômicas, as empresas plurinacionais, que, dada a concentração e a flexibilidade dos seus meios podem levar por diante estratégias autônomas, em boa parte independentes dos poderes políticos nacionais, e, portanto, sem controle sob o ponto de vista do bem comum. Ao estender as suas atividades, estes organismos privados podem conduzir a uma nova forma abusiva de dominação econômica no campo social, cultural e político. A concentração excessiva dos meios e dos poderes, que era já denunciada por Pio XI, no 40º- aniversário da Rerum Novarum, reveste-se de um novo aspecto concreto.

MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II À ASSEMBLEIA GERAL DA O.N.U.

Vaticano 22 de agosto de 1980

Fontes 44 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.50 Retomada do apelo ao emprego do um por cento do produto nacional bruto para o Fundo mundial comum.

44, 7

d- *O meu Predecessor Paulo VI propôs às nações desenvolvidas contribuírem com 1 por cento do seu Produto Nacional Bruto (GNP) para a causa do desenvolvimento. Os fundos até agora mobilizados para este projeto parecem verdadeiramente reduzidíssimos. Reconheço que a inflação é*

problema mundial que afeta tanto os países industrializados como os que estão em vias de desenvolvimento. Todavia, a Santa Sé deseja repetir o apelo de Paulo VI, considerando que 1 por cento do GNP não é objetivo irrealista. A contribuição desta percentagem muito ajudaria o Fundo Comum concedido pelas negociações do UNCTAD (Conselho do comércio e do desenvolvimento), assim como um possível Fundo Mundial de Desenvolvimento.

ENCÍCLICA “LABOREM EXERCENS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Castel Gandolfo, 14 de setembro de 1981

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.51 Também o problema do trabalho hoje se coloca em dimensão mundial.

47, 2

...Se se considera o evoluir da questão da justiça social, deve notar-se o seguinte: enquanto no período que vai desde a Rerum até à Quadragesimo Anno de Pio XI, o ensino da Igreja se concentra sobretudo em torno da justa solução da chamada questão operária no âmbito de cada uma das nações, na fase sucessiva o mesmo ensino alarga o horizonte às dimensões do mundo inteiro. A distribuição desproporcionada de riqueza e de miséria e a existência de países e continentes desenvolvidos e de outros não-desenvolvidos exigem uma peregrinação e que se procurem as vias para um justo desenvolvimento de todos. Nesta direção procede o ensino contido na Encíclica Mater et Magistra do Papa João XXIII, bem como na Constituição pastoral Gaudium et Spes do II Concílio do Vaticano e na Encíclica Populorum Progressio do Papa Paulo VI. Esta direção seguida no desenvolvimento do ensino e também da aplicação da Igreja, quanto à questão social, corresponde exatamente ao reconhecimento objetivo do estado das coisas. Com efeito, se em tempos passados se punha em relevo no centro de tal questão sobretudo o problema da « classe », em época mais recente é posto em primeiro plano o problema do « mundo ». Por isso, deve ser tomado em consideração não apenas o âmbito da classe, mas o âmbito mundial das desigualdades e das injustiças; e, como consequência, não apenas a dimensão da classe, mas sim a dimensão mundial das tarefas a assumir na caminhada que há-de levar à realização da justiça no mundo contemporâneo. A análise completa da situação do mesmo mundo dos dias de hoje manifestou de maneira ainda mais profunda e mais cabal o significado da anterior análise das injustiças sociais; e é o significado que hoje em dia se deve atribuir aos esforços que tendem a construir a justiça na terra, não encobrendo com isso as estruturas injustas, mas demandando a revisão e a transformação das mesmas numa dimensão mais universal.

26.52 No conceito de “dador de trabalho indireto” entram também as relações econômicas entre as nações do mundo; é necessária portanto a ação dos Organismos internacionais para garantir os direitos do trabalhador hoje.

47, 17

...b- O conceito de dador de trabalho indireto pode aplicar-se a todas e a cada uma das sociedades e, primeiro que tudo, ao Estado. É o Estado, efetivamente, que deve conduzir uma justa política do trabalho. É sabido, porém, que, no sistema atual das relações económicas no mundo, se verificam múltiplas ligações entre os diversos Estados, ligações que se exprimem por exemplo no processar-se da importação e da exportação, isto é, na permuta recíproca dos bens económicos, quer se trate de matérias primas ou de produtos semielaborados, quer de produtos industriais já acabados. Tais processos criam também dependências recíprocas e, por conseguinte, seria difícil falar de plena autossuficiência, quer dizer, de autarquia, seja para que Estado for, ainda que se

tratasse do mais potente no sentido económico. Um tal sistema de dependências recíprocas é em si mesmo normal; todavia, pode facilmente dar azo a diversas formas de exploração ou de injustiça e, por conseguinte, ter influência na política do trabalho dos Estados tomados singularmente e, em última análise, no trabalhador individual que é o sujeito próprio do trabalho. Por exemplo, os países altamente industrializados e, mais ainda, as empresas que em vasta escala superintendem nos meios de produção industrial (as chamadas sociedades multinacionais ou transnacionais), ditando os preços o mais alto possível para os seus produtos, procuram ao mesmo tempo fixar os custos mais baixos possível para as matérias primas ou para os produtos semielaborados. Ora isto, juntamente com outras causas, dá como resultado criar uma desproporção sempre crescente entre as rendas nacionais dos respectivos países. A distância entre a maior parte dos países ricos e os países mais pobres não diminui e não se dá a tendência para o nivelamento, mas aumenta cada vez mais, em detrimento, como é óbvio, destes últimos. Evidentemente que isto não deixa de ter os seus efeitos na política local do trabalho e na situação dos trabalhadores nas sociedades economicamente desfavorecidas. O dador direto de trabalho que se encontra num sistema semelhante de condicionamentos fixa as condições de trabalho abaixo das objetivas exigências dos trabalhadores, especialmente se ele próprio quer tirar os lucros mais elevados possível da empresa que dirige (ou das empresas que dirige, quando se trata de uma situação de propriedade « socializada » dos meios de produção).

c- Este quadro das dependências em relação com o conceito de dador indireto de trabalho, como é fácil deduzir, é muitíssimo amplo e complexo. Para o determinar deve tomar-se em consideração, num certo sentido, o conjunto dos elementos decisivos para a vida económica no contexto de uma dada sociedade ou Estado; ao mesmo tempo, porém, devem ter-se em conta ligações e dependências muito mais vastas. O fazer com que se tornem realidade os direitos do homem do trabalho, todavia, não pode ser condenado a constituir somente um elemento derivado dos sistemas económicos, os quais, em maior ou em menor escala, sejam guiados principalmente pelo critério do lucro máximo. E, pelo contrário, é precisamente a consideração dos direitos objetivos do homem do trabalho — de todo o tipo de trabalhador, braçal, intelectual, industrial, agrícola, etc. — que deve constituir o critério adequado e fundamental para a formação de toda a economia, na dimensão tanto da economia de cada uma das sociedades e de cada um dos Estados, como no conjunto da política económica mundial e dos sistemas e das relações internacionais que derivam da mesma política. É neste sentido que deveria exercitar-se a influência de todas as Organizações Internacionais que a isso são chamadas, a começar pela Organização das Nações Unidas). Parece terem a proporcionar novas contribuições particularmente quanto a isto a Organização Mundial do Trabalho, como também a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura) e outras ainda. E na contextura dos diferentes Estados existem ministérios e órgãos do poder público e também diversos organismos sociais, instituídos com esta finalidade. Tudo isto indica eficazmente a grande importância que tem — como foi dito acima — o dador de trabalho indireto, para se tornar realidade o pleno respeito dos direitos do homem do trabalho, porque os direitos da pessoa humana constituem o elemento-chave de toda a ordem moral social.

26.53 O problema do emprego tem aspectos internacionais dos quais as Organizações interacionais devem ocupar-se.

47, 18

b- O facto da dependência recíproca das diversas sociedades e dos diversos Estados, bem como a necessidade de colaboração em diversos domínios exigem que, embora mantendo os direitos soberanos de cada um deles no campo da planificação e da organização do trabalho a nível da própria sociedade, se aja ao mesmo tempo, neste sector importante, no quadro da colaboração

internacional, mediante os tratados e os acordos necessários. Também aqui, é indispensável que o critério de tais tratados e acordos se torne cada vez mais o trabalho humano, entendido como um direito fundamental de todos os homens, trabalho que dá a todos aqueles que trabalham direitos análogos, de tal maneira que o nível de vida dos homens do trabalho nas diversas sociedades seja cada vez menos marcado por aquelas diferenças chocantes que, com a sua injustiça, são susceptíveis de provocar violentas reações. As Organizações Internacionais têm tarefas imensas a desempenhar neste sector. E é necessário que elas se deixem guiar por uma diagnose exata da complexidade das situações, assim como dos condicionamentos naturais, históricos, sociais, etc.; é necessário, ainda, que elas, pelo que se refere aos planos de ação estabelecidos em comum, procurem ter a maior efetividade, isto é, eficácia na realização.

*É em tal direção que se pode pôr em prática o plano de um progresso universal e harmonioso de todos, segundo o fio condutor da Encíclica *Populorum Progressio* do Papa Paulo VI. É necessário acentuar bem que o elemento constitutivo e ao mesmo tempo a verificação mais adequada de tal progresso no espírito de justiça e de paz, que a Igreja proclama e pelo qual não cessa de orar ao Pai de todos os homens e de todos os povos, é exatamente a revalorização contínua do trabalho humano, quer sob o aspecto da sua finalidade objetiva, quer sob o aspecto da dignidade do sujeito de todo o trabalho, que é o homem. O progresso de que se está a falar aqui deve ser atuado pelo homem e para o homem e deve produzir frutos no homem. Uma verificação do mesmo progresso será o reconhecimento cada vez mais maturado da finalidade do trabalho e o respeito cada vez mais universal dos direitos a ele inerentes, em conformidade com a dignidade do homem, sujeito do trabalho.*

c- Lançando o olhar para a inteira família humana espalhada por toda a terra, não é possível ficar sem ser impressionado por um facto desconcertante de imensas proporções; ou seja, enquanto que por um lado importantes recursos da natureza permanecem inutilizados, há por outro lado massas imensas de desempregados e subempregados e multidões ingentes de famintos. É um facto que está a demonstrar, sem dúvida alguma, que, tanto no interior de cada comunidade política como nas relações entre elas a nível continental e mundial – pelo que diz respeito à organização do trabalho e do emprego – existe alguma coisa que não está bem, e isso precisamente nos pontos mais críticos e mais importantes sob o aspecto social.

DISCURSO DE JOÃO PAULO II À CONFÊRENCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO **Genebra, 15 de junho de 1982.**

Fontes 49 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.54 A dimensão mundial de todos os principais problemas hodiernos solicita uma consciência de pertença à comunidade mundial, e uma solidariedade também a dimensões mundiais.

49, 10

A necessidade para o homem de defender a realidade do seu trabalho e de libertar este de toda a ideologia para colocar de novo em vista o verdadeiro sentido da atividade humana, essa necessidade, dizíamos, manifesta-se de maneira particular quando se considera o mundo do trabalho e a solidariedade que ele requer no contexto internacional. O problema do homem no trabalho apresenta-se hoje numa perspectiva mundial que já não é possível deixar de tomar em consideração. Todos os grandes problemas do homem são agora problemas mundiais! É à escala do mundo que eles devem ser pensados, num espírito realista certamente, mas também num espírito inovador e exigente. Quer se trate dos problemas dos recursos naturais, do desenvolvimento ou do emprego, a solução adequada não pode encontrar-se senão tomando em conta perspectivas

internacionais. Há 15 anos, em 1967, Paulo VI fazia notar na encíclica Populorum progressio: "Hoje, o facto maior, de que deve cada um tomar consciência, é que a questão social se tomou mundial" (n. 3). Desde essa altura, muitos acontecimentos tornaram ainda mais evidente esta verificação. A crise económica mundial, com as suas repercussões em todos os pontos do globo, força-nos a reconhecer que o horizonte dos problemas é, cada vez mais, horizonte mundial. As centenas de milhões de seres humanos famintos ou subalimentados – que eles também têm direito a sair da sua pobreza – devem-nos fazer compreender que a realidade fundamental é agora a humanidade inteira. Existe um bem comum que não seria possível limitar-se a um compromisso mais ou menos satisfatório, entre reivindicações particulares ou entre exigências unicamente económicas. Impõem-se novas opções éticas; uma nova consciência mundial deve ser formada, cada um, sem renegar as suas origens e os enraizamentos na sua família, no seu povo e na sua nação, nem as obrigações que daí derivam, deve considerar-se como membro desta grande família, a comunidade mundial.

Quer dizer, Senhoras e Senhores, que no trabalho visto num contexto mundial, é preciso descobrir igualmente os novos significados do trabalho humano e determinar em consequência novas tarefas. Quer dizer ainda que o bem comum mundial requer nova solidariedade sem fronteiras. Dizendo isto, não quero diminuir a importância dos esforços que deve fazer cada país em função da sua própria soberania, das suas próprias tradições culturais e à medida das suas próprias necessidades, para dar a si mesmo o tipo de desenvolvimento social e económico que respeita o carácter irredutível de cada um dos seus membros e do povo inteiro. Também já não se pode supor com demasiada facilidade que a consciência da solidariedade está já suficientemente desenvolvida pelo simples facto de todos estarem embarcados no mesmo navio especial que é a terra. É preciso poder, por um lado, assegurar a complementaridade necessária dos esforços que realiza cada nação a partir dos seus próprios recursos espirituais e materiais e, por outro lado, afirmar as exigências da solidariedade universal e as consequências estruturais que ela implica. Há nisso uma tensão fecunda para manter, a fim de mostrar quanto estas duas realidades estão orientadas interiormente uma para outra, pois, como a pessoa humana, a nação é ao mesmo tempo individualidade irredutível e abertura para os outros.

MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II PELO DIA MUNDIAL DA PAZ

1º de janeiro de 1983

Fontes 53 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.55 O diálogo internacional para a paz. Função das Organizações internacionais nesse diálogo.

53, 9

Se o diálogo se tem demonstrado capaz de dar bons resultados no plano nacional, porque é que não havia de ser assim no plano internacional? É verdade que os problemas são mais complicados, as partes e os interesses em causa mais numerosos e menos homogêneos. Mas o meio por excelência continua a ser sempre o diálogo leal a paciente. Onde ele não existir entre as Nações, é necessário fazer todo o possível para o estabelecer. E onde ele se apresentar deficiente, é preciso aperfeiçoá-lo. Nunca se há-de excluir o diálogo, passando a fazer firmeza na força das armas para resolver os conflitos. E a grave responsabilidade que aqui se acha envolvida é não somente a das partes adversas frente a frente, cuja paixão é difícil de dominar, mas é igualmente e mais ainda a responsabilidade de Países mais poderosos que se abstêm de as ajudar a reatar o diálogo, as impelem para a guerra, ou as tentam para isso mediante o comércio das armas. O diálogo entre as Nações deve ser baseado na firme convicção de que o bem de um povo não pode afinal obter-se contra o bem de um outro povo: todos têm os mesmos direitos e as mesmas reivindicações de uma

vida digna para os seus cidadãos. É essencial também progredir na superação das clivagens artificiais herdadas do passado, dos antagonismos dos blocos. É necessário reconhecer mais a interdependência crescente entre as Nações.

53, 10

Se se quiser determinar o objeto do diálogo internacional, pode dizer-se que este tem de incidir particularmente sobre os direitos do homem, a justiça entre os povos, a economia, o desarmamento e o bem comum internacional. Sim, o diálogo a este nível deve tender para que os homens e os grupos humanos sejam reconhecidos na sua especificidade e na sua originalidade, com o seu espaço indispensável de liberdade e, nomeadamente, no exercício dos seus direitos fundamentais. Quanto a este ponto, são para desejar um sistema jurídico internacional mais acolhedor dos apelos daqueles cujos direitos são violados, bem como entidades com jurisdição que disponham de meios eficazes e apropriados para fazer respeitar a sua autoridade. Se a injustiça, sob todas as suas formas, constitui a primeira fonte da violência e da guerra, torna-se evidente que, de uma maneira geral, o diálogo para a paz se apresenta indissociável do diálogo para a justiça, em benefício dos povos que sofrem a frustração e a dominação por parte dos outros. O diálogo para a paz implica também, obrigatoriamente, uma discussão acerca das regras que dirigem a vida econômica. Com efeito, a tentação da violência e da guerra fará sentir sempre a sua presença nas sociedades em que a cobiça e a corrida aos bens materiais levam uma minoria abastada a recusar à grande massa dos homens a satisfação dos mais elementares direitos à alimentação, à educação, à saúde e à vida (cf. Const. Gaudium et Spes, n. 69). Isto é válido no plano interno de cada País; mas é igualmente válido nas relações entre Países, sobretudo quando as relações bilaterais continuam a ser preponderantes. Está aqui um campo em que a abertura às relações multilaterais, especialmente dentro dos quadros das Organizações internacionais, proporciona uma possibilidade de diálogo, menos prejudicado pelas desigualdades e, por conseguinte, mais favorável à justiça. O objeto do diálogo internacional, evidentemente, há-de estender-se também à perigosa corrida aos armamentos, de modo a reduzi-la progressivamente, conforme tive já ocasião de sugerir na mensagem lida na ONU, em Junho passado, e em conformidade com a mensagem da minha parte de que foram portadores os cientistas da Pontifícia Academia das Ciências para os responsáveis das potências nucleares. Em vez de estar ao serviço dos homens, a economia militariza-se. O desenvolvimento e o bem-estar ficam subordinados à segurança. A ciência e a tecnologia degradam-se ao nível de auxiliares da guerra. A Santa Sé não se absterá de insistir na necessidade de entravar a corrida aos armamentos, mediante negociações progressivas, que requerem a reciprocidade; e continuará a estimular todos os passos em frente, por pequenos que sejam, no sentido de um diálogo razoável neste campo de capital importância. No entanto, o objeto do diálogo para a paz não poderá ficar reduzido a uma simples denúncia da corrida aos armamentos; está em causa a busca de uma ordem internacional/globalmente mais justa, de um consenso quanto à repartição mais equitativa dos bens, dos serviços, do saber e da informação, com a decisão firme de ordená-los para o bem comum. Sei bem que um diálogo assim, de que faz parte o diálogo Norte-Sul, é extremamente complexo; mas tem de ser procurado decididamente, a fim de preparar as condições de uma verdadeira paz, ao aproximar-se o terceiro Milénio.

53, 11

Depois destas considerações, a minha Mensagem desejaria ser, acima de tudo, um apelo a que se aceite a desafio do diálogo para a paz. Dirijo-o, ante de mais, a vós, Chefes de Estado e de Governo: para que o vosso povo conheça uma autêntica paz social, oxalá que possais facultar todas as condições de diálogo e de concertação que, se estabelecidas com justeza, não comprometerão mas, pelo contrário, virão a favorecer, a longo prazo, o bem comum da Nação, na liberdade e na independência! Oxalá possais pôr em prática este diálogo, de igual para igual, com os outros Países,

e ajudar as partes em conflito a encontrar também elas os caminhos de diálogo, de conciliação razoável e de paz justa! Faço o mesmo apelo também a vós, diplomatas,, cuja nobre profissão comporta, entre outras coisas, tratar os assuntos litigiosos e procurar resolvê-los mediante o diálogo e as negociações, a fim de evitar que se faça recurso às armas, ou então substituir, mediante isso, os beligerantes. Trabalho de paciência e de perseverança, este, que a Santa Sé aprecia tanto mais, quanto ela própria está comprometida com relações diplomáticas e aí se empenha por levar a adoptar o diálogo, como o meio mais apto para resolver as diferenças. Queria reiterar a minha confiança sobretudo a vós, responsáveis e membros das Organizações internacionais, e igualmente a vós funcionários internacionais: no decorrer do último decénio, as vossas Organizações tornaram-se, com demasiada frequência, objeto de tentativas de manipulação por parte de Nações desejosas de explorar tais instâncias. Há possibilidades, portanto, dada a multiplicidade atual das defrontações violentas, das divisões e dos bloqueios, com os quais esbarram as relações bilaterais, que dão azo às Organizações internacionais de tentar habilmente que se introduza uma mudança qualitativa nas suas atividades, capaz de levar a reformar, em certos pontos, as suas próprias estruturas, para poderem ter em conta as novas realidades e fruírem de uma força eficaz. As vossas Organizações, quer elas sejam regionais quer mundiais, têm uma oportunidade excepcional a aproveitar: a oportunidade de se reapossarem daquela missão, em toda a sua plenitude, que lhes cabe em virtude da sua origem, do seu estatuto e do seu mandato; tornarem-se os lugares e os instrumentos, por excelência, do verdadeiro diálogo para a paz. Longe de se deixarem dominar pelo pessimismo e pelo desânimo que paralisam, tais Organizações têm a possibilidade de se afirmar ainda mais como lugares de encontro, onde poderão ser enfrentados os mais audaciosos reexames das praxes que atualmente prevalecem nos intercâmbios políticos, económicos, monetários e culturais.

**COMMISSÃO PONTIFÍCIA “JUSTITIA ET PAX”
ABORDAGEM ÉTICA DA DÍVIDA INTERNACIONAL
28-12-1986.**

Fontes 59 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.56 Um exemplo de intervenção competente da Igreja nos Organismos internacionais: apelo ao Fundo Monetário Internacional (FMI) a fim de que colabore, como é seu dever, para a solução, e não para o agravamento, do problema da dívida internacional.

59, II

...Algumas das organizações internacionais têm, em virtude do seu mandato, uma responsabilidade especial. O Fundo Monetário Internacional (FMI) é responsável, em particular, por ajudar os Estados-Membros a superar os desequilíbrios na sua balança de pagamentos e por remediar as suas dificuldades ocasionais. Para tanto, dispõe dos recursos financeiros: o seu papel e as suas várias formas de intervenção desenvolveram-se consideravelmente nos últimos tempos. Em muitos casos, no entanto, as suas decisões foram mal recebidas pelos países em dificuldade, pelos seus dirigentes e pela opinião pública. Essas decisões podem parecer impostas de forma autoritária e tecnocrática, independentemente de consideração suficiente das urgências sociais e especificidades de cada situação. O diálogo e o serviço à comunidade devem ser vistos como os valores que orientam suas ações.

26.57 Responsabilidades das organizações financeiras internacionais para a solução do problema da dívida internacional. Necessidade de mudanças na orientação, para que

coloquem no centro a dignidade do homem e dos povos.

59, III. 4

Depois de superadas a violência e as desordens da Segunda Guerra Mundial, as nações uniram forças para promover a paz e a cooperação internacionais, promover o desenvolvimento dos povos, responder, através de instituições especializadas, às necessidades essenciais dos homens (saúde, alimentação, educação, cultura) e regular seus intercâmbios com equidade (comércio, indústria). A Igreja sempre encorajou estes esforços para construir um mundo mais justo e unido (João Paulo II, Mensagem à ONU 18-10-1985). Hoje, as organizações internacionais estão confrontadas com novas e urgentes responsabilidades: ajudar a resolver a crise da dívida nos países em desenvolvimento; evitar um colapso generalizado do sistema financeiro internacional; ajudar os povos, especialmente os mais débeis, a assegurar o seu desenvolvimento, a combater a propagação da pobreza nas suas diversas formas e, por este meio, a promover a paz, distorcendo a ameaça de conflito. Entre estas ameaças conta-se, não esqueçamos: «a situação financeira imprevisível e flutuante, com o seu impacto direto nos países com grandes dívidas que lutam para implementar um desenvolvimento efetivo» (João Paulo II, Mensagem para o Dia Mundial da Paz 1986). As organizações financeiras multilaterais desempenharão o seu papel se as suas decisões e ações forem animadas por um espírito de justiça e solidariedade ao serviço de todos. Certamente não cabe à Igreja julgar as teorias económicas e financeiras que orientam suas análises e os remédios que elas propõem. Nesses campos complexos, as certezas são relativas. No que lhe diz respeito, a Igreja proclama a necessidade de compreensão recíproca para melhor iluminar as realidades, assim como a prioridade que deve ser dada aos homens e às suas necessidades, para além das urgências e das técnicas financeiras muitas vezes apresentadas como o único imperativo. Enquanto organizações interestatais, preocupar-se-ão em respeitar a dignidade e a soberania de cada nação – a começar pelos mais pobres – sem esquecer que a interdependência das economias nacionais é um facto que pode e deve tornar-se uma solidariedade conscientemente aceite. O isolamento não é desejável nem possível. "Construtores de seu próprio desenvolvimento, os povos são os principais responsáveis por ele. Mas não o farão isoladamente (Paulo VI, Enc. Populorum Progressio, 77). Para enfrentar estas novas tarefas, serão sem dúvida necessárias algumas reorganizações: adaptação e alargamento das missões, aumento dos meios de ação, participação efetiva de todos os membros nas decisões, contribuição para os objetivos de desenvolvimento, prioridade das necessidades das populações mais pobres. Já em 1967, Paulo VI desejava esta reorganização em vista de um "desenvolvimento dos povos" (ibidem). Essas reorganizações fortalecerão a confiança a que as organizações interestatais têm direito, mas que devem sempre justificar e, às vezes, recuperar. Os povos que mais sofreram com as consequências da dívida precisavam de sinais visíveis que lhes permitissem reconhecer a equidade e a eficácia das soluções adoptadas. A confiança, que é necessária para construir um consenso nacional, aceitar uma distribuição de sacrifícios e, assim, garantir o sucesso dos programas de retificação não pode ser o resultado apenas de uma demonstração económica. É concedido quando o altruísmo e o serviço aos outros aparecem como os motivos que orientam as decisões, e não os interesses de uma nação particular ou de uma categoria social. Neste último caso, a suspeita se infiltra e provoca, mesmo sem provas suficientes, rejeição, denúncia e até violência. Cabe aos Estados membros, especialmente àqueles que, devido à sua competência económica e à sua contribuição de capital, têm uma influência preponderante nas decisões, apoiar ativamente estas organizações, clarificar as suas tarefas, alargar as suas iniciativas e transformar estes centros de poder em centros de diálogo e de cooperação em vista do bem comum internacional. Cada uma das organizações multilaterais: Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, bancos regionais, tem funções específicas e, portanto, suas próprias responsabilidades. Para sublinhar o seu carácter de solidariedade e de concertação, estes organismos reconhecem a necessidade de intensificar a

representação dos países em desenvolvimento e a sua participação nas grandes decisões económicas internacionais que lhes dizem respeito. Procurarão coordenar os seus esforços e as suas políticas para responder, de forma coerente e específica, às necessidades mais urgentes de endividamento, com perspectivas para o futuro. Procurarão também chegar a um acordo com os outros intervenientes financeiros internacionais para determinar, em diálogo com os países endividados, as medidas a tomar e partilhar os seus encargos, de acordo com as possibilidades e o papel de cada um. Sem entrar em pormenores próprios da «vocação dos leigos que agem por iniciativa própria com os seus concidadãos» (cf. Instrução sobre liberdade cristã e libertação), a Igreja chama a atenção das organizações financeiras multilaterais e de quantos nelas trabalham para alguns pontos dignos de consideração:

- examinar, de forma aberta e adaptada a cada país em desenvolvimento, as «condições» estabelecidas pelo FMI para os empréstimos; integrar a componente humana na "vigilância acrescida" da implementação das medidas de ajustamento e dos resultados alcançados;
- estimular novos capitais – públicos e privados – para o financiamento de projetos prioritários a favor dos países em desenvolvimento;
- incentivar o diálogo entre credores e devedores, tendo em vista a reestruturação das dívidas e a redução dos montantes repartidos por um ano ou, se possível, vários anos;
- prever disposições especiais para sanar as dificuldades financeiras resultantes de catástrofes naturais, de variações excessivas dos preços das matérias-primas essenciais (agrícolas, energéticas, mineiras) e de flutuações súbitas das taxas de câmbio. Estes fenómenos incontroláveis perturbam, pela sua subitaneidade, extensão e consequências financeiras, os planos económicos, especialmente dos países em desenvolvimento, e criam uma perigosa e dispendiosa insegurança internacional;
- promover uma melhor coordenação das políticas económicas e monetárias dos países industrializados, favorecendo as que terão um impacto mais positivo nos países em vias de desenvolvimento;
- explorar os novos problemas de hoje e de amanhã, a fim de conceber soluções que tenham em conta a evolução muito diversificada das economias nacionais e as perspectivas futuras de cada país. Esta previsão difícil e necessária é da responsabilidade de todos para com as gerações futuras. Permitirá impedir o acesso a situações de conflito graves. Num mundo de mutações rápidas e profundas, «se o homem se deixar sobrecarregar e não prever o aparecimento de novos problemas sociais a tempo, eles tornar-se-ão demasiado sérios para se esperar uma solução pacífica»;
- prestar atenção à escolha e à formação das pessoas que trabalham em organizações multilaterais e participar na análise das situações, das decisões e da sua execução. Eles têm, coletiva e individualmente, uma importante responsabilidade. O perigo existe de se limitar a meras aproximações e soluções demasiado teóricas e técnicas, até burocráticas, quando estão em causa vidas humanas, o desenvolvimento dos povos e a solidariedade entre as nações. A competência em matéria económica é indispensável, assim como a sensibilidade para com outras culturas e uma experiência concreta e vivida dos homens e das suas exigências. A estas qualidades humanas, devemos acrescentar, para melhor fundá-las, uma consciência viva da solidariedade e da justiça internacional que deve ser promovida.

UMA PROPOSTA FINAL

Para enfrentar o grave desafio que a dívida dos países em vias de desenvolvimento representa hoje, a Igreja propõe a todos os homens de boa vontade que alarguem as suas consciências até ao ponto destas novas responsabilidades internacionais, urgentes e complexas, e mobilizem todas as suas capacidades de ação para encontrar e pôr em prática soluções de solidariedade.

Em particular, não será tempo de elaborar um vasto plano de cooperação e de assistência dos

países industrializados em benefício dos países em desenvolvimento?

Sem traçar um paralelo com o que foi feito após a Segunda Guerra Mundial para acelerar a reconstrução e o relançamento das economias dos países destruídos, não deveríamos começar a estabelecer, no interesse de todos, mas sobretudo porque se trata de reavivar a esperança dos povos que sofrem, um novo sistema de ajuda dos países industrializados a favor dos países menos ricos? Tal contribuição, que deveria constituir um compromisso para muitos anos, afigura-se indispensável para que os países em vias de desenvolvimento lancem e executem, em cooperação com os países industrializados e as organizações internacionais, os programas a longo prazo que devem ser empreendidos o mais rapidamente possível.

Seja atendido o nosso chamado antes que seja tarde demais!

ENCÍCLICA “SOLLICITUDO REI SOCIALIS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1987

Fontes 61 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.58 Não é mais lícito viver e governar sem visão mundial: afinal a questão social adquiriu dimensões mundiais.

61, 9

O segundo ponto em que há novidade na Populorum Progressio, refere-se a uma amplitude de horizontes abertos quanto ao conjunto do que comumente se designa como «questão social». Na verdade, a Encíclica Mater et Magistra do Papa João XXIII já tinha enveredado pelo caminho desses horizontes mais amplos (cf. Mater et Magistra, 49); e o Concílio, na Constituição Gaudium et Spes, tinha-se feito eco disso (Gaudium et Spes, 63). Contudo, o magistério social da Igreja ainda não tinha chegado a afirmar, com toda a clareza, que a «questão social tinha adquirido uma dimensão mundial» (cf. Enc. Populorum Progressio, 3), nem tinha feito desta afirmação e da análise que a acompanha uma «diretriz de ação», como faz o Papa Paulo VI na sua Encíclica. Uma tomada de posição assim tão explícita apresenta uma grande riqueza de conteúdo, que convém aqui fazer ver. Antes de tudo, é preciso eliminar um possível equívoco. Reconhecer que a «questão social» assumiu uma dimensão mundial não significa de modo algum que se tenha atenuado a sua força de incidência, ou que tenha perdido a sua importância em âmbito nacional e local. Significa, pelo contrário, que as problemáticas, nas empresas de trabalho ou no movimento operário e sindical de um determinado país ou região, não devem ser consideradas ilhas dispersas, sem comunicação, mas que dependem em medida crescente do influxo de fatores que existem para além dos confins regionais e das fronteiras nacionais. Infelizmente, sob o aspecto económico, os países em vias de desenvolvimento são muito mais do que os desenvolvidos: as multidões humanas privadas dos bens e dos serviços proporcionados pelo desenvolvimento, são bastante mais numerosas do que as que dispõem deles. Estamos, pois, diante dum grave problema de distribuição desigual dos meios de subsistência, destinados na origem a todos os homens; e o mesmo se diga também dos benefícios que deles derivam. E isto acontece não por responsabilidade das populações em dificuldade nem, menos ainda, por uma espécie de fatalidade, dependente das condições naturais ou do conjunto das circunstâncias. A Encíclica de Paulo VI, ao declarar que a questão social adquiriu uma dimensão mundial, propõe-se, antes de mais nada, apontar um facto de ordem moral, que tem o seu fundamento na análise objetiva da realidade. Segundo as próprias palavras da Encíclica, «cada um deve tomar consciência» deste facto, precisamente porque ele concerne de modo direto a consciência, que é a fonte das decisões morais. Neste quadro, a novidade da Encíclica não consiste tanto na afirmação, de carácter histórico, da universalidade da questão social, quanto na avaliação moral desta realidade. Portanto, os responsáveis da coisa pública, os cidadãos dos países ricos

pessoalmente considerados, de modo especial se forem cristãos, têm a obrigação moral – de acordo com o respectivo grau de responsabilidade – de ter em consideração, nas decisões pessoais e governamentais, esta relação de universalidade, esta interdependência que subsiste entre os seus comportamentos e a miséria e o subdesenvolvimento de tantos milhões de homens. Com maior precisão, a Encíclica de Paulo VI traduz a obrigação moral nos termos de «dever de solidariedade» (Enc. Populorum Progressio, 48); e esta afirmação, embora no mundo muitas situações tenham mudado, tem hoje a mesma força e validade que tinha quando foi escrita.

26.59 *A organização dos países não alinhados é elogiada, pela tentativa de subtrair seu desenvolvimento à lógica dos blocos imperialistas contrapostos.*

61, 21

Os países de independência recente, que se esforçam por adquirir uma própria identidade cultural e política e que teriam necessidade da contribuição eficaz e desinteressada dos países mais ricos e desenvolvidos, encontram-se implicados – algumas vezes mesmo compelidos – nos conflitos ideológicos, que geram inevitáveis divisões no seu seio, até ao ponto de, nalguns casos, provocarem verdadeiras guerras civis. E isto, também porque os investimentos e os auxílios para o desenvolvimento são com frequência desviados do próprio fim e instrumentalizados para alimentar os contrastes, extra e contra os interesses dos mesmos países que deveriam beneficiar de tais auxílios. Muitos destes tornam-se cada vez mais conscientes do perigo de vir a ser vítimas de um neocolonialismo e tentam subtrair-se a ele. Foi esta tomada de consciência que deu origem, embora entre dificuldades, oscilações e por vezes contradições, ao Movimento internacional dos Países não Alinhados. No seu aspecto positivo, este movimento quereria efetivamente afirmar o direito de cada povo à própria identidade, à independência e à segurança, como também à participação, na base da igualdade e da solidariedade, e à fruição dos bens destinados a todos os homens.

26.60 *Entre os poucos aspectos positivos da questão do desenvolvimento no mundo atual, está a ação da ONU no campo dos direitos humanos e o florescer das Organizações internacionais a vários níveis.*

61, 26

Semelhante panorama, predominantemente negativo, da real situação do desenvolvimento no mundo contemporâneo, não ficaria completo, se não se anotasse a coexistência de aspectos positivos. A primeira nota positiva é a da plena consciência, em muitíssimos homens e mulheres, da dignidade própria e da dignidade de cada ser humano. Esta tomada de consciência exprime-se, por exemplo: na preocupação, mais vivida por toda a parte, com o respeito dos direitos humanos; e na rejeição mais decidida das suas violações. Sinal revelador disto mesmo é o número das associações privadas, recentemente instituídas, algumas de alcance mundial, e quase todas empenhadas em seguir, com grande cuidado e louvável objetividade, os acontecimentos internacionais num campo tão delicado. Neste plano há que reconhecer a influência exercida pela Declaração dos Direitos do Homem, promulgada há cerca de quarenta anos pela Organização das Nações Unidas. A própria existência desta e a sua progressiva aceitação por parte da comunidade internacional são já o sinal de uma tomada de consciência que se vai afirmando. O mesmo deve dizer-se, sempre no campo dos direitos humanos, quanto aos outros instrumentos jurídicos da mesma Organização das Nações Unidas ou de outros Organismos internacionais (cf. João Paulo II, Enc. Redemptor hominis, 17). A tomada de consciência de que falamos não deve ser referida apenas às pessoas individualmente, mas também às nações e aos povos, que, como entidades dotadas de uma determinada identidade cultural, são particularmente sensíveis à conservação, à livre gestão e à promoção do seu precioso

patrimônio. Simultaneamente, no mundo dividido e perturbado por todas as espécies de conflitos, vai aumentando a convicção de uma interdependência radical e, por conseguinte, da necessidade de uma solidariedade que a assuma e traduza no plano moral. Hoje, mais talvez do que no passado, os homens dão-se conta de que estão ligados por um destino comum, que há-de ser construído juntamente, se se quiser evitar a catástrofe para todos. Das profundezas da angústia, do medo e dos fenômenos de evasão como a droga, típicos do mundo contemporâneo, emerge progressivamente a ideia de que o bem, ao qual todos somos chamados, e a felicidade, a que aspiramos, não se podem obter sem o esforço e a aplicação de todos, sem exceção, o que implica a renúncia ao próprio egoísmo.

...É justo reconhecer, também, da parte de homens de governo, políticos, economistas, sindicalistas, personalidades da ciência e funcionários internacionais – muitos dos quais se inspiram na fé religiosa – o empenho em remediar generosamente, com não poucos sacrifícios pessoais, os males do mundo; e em lançar mão de todos os meios, para que um número cada vez maior de homens e mulheres possa usufruir do benefício da paz e de uma qualidade de vida digna deste nome. Para isto contribuem, em não pequena medida, as grandes Organizações internacionais e algumas Organizações regionais, cujos esforços conjugados permitem intervenções mais eficazes. Foi também graças a estas contribuições que alguns países do Terceiro Mundo, não obstante o peso de numerosos condicionamentos negativos, conseguiram alcançar uma certa autossuficiência alimentar, ou um grau de industrialização que lhes permite sobreviver dignamente e assegurar fontes de trabalho à população ativa. Assim, nem tudo é negativo no mundo contemporâneo; e não poderia ser de outro modo, porque a Providência do Pai celeste vela por nós com amor, que vai até às nossas preocupações quotidianas (cf. Mt 6,25-32; 10,23-31; Lc 12,6-7; 22,30); e mais, os valores positivos que pusemos em realce indicam uma nova preocupação moral, sobretudo pelo que diz respeito aos grandes problemas humanos, como são o desenvolvimento e a paz.

26.61 É necessário, para o desenvolvimento na época atual, que as Organizações internacionais cumpram notáveis esforços de reforma, e que se procure um grau mais elevado de organização internacional, a nível jurídico.

61, 43

A estimulante preocupação pelos pobres – os quais, segundo a fórmula significativa, são «os pobres do Senhor» (porque o Senhor quis identificar-se com eles, Mt 25,31-46; e os toma especialmente ao seu lado, cf. Sl 11,6; Lc 1,52-53) – deve traduzir-se, a todos os níveis, em atos concretos até chegar decididamente a uma série de reformas necessárias. Depende de cada uma das situações locais individualizar as mais urgentes e os meios para as realizar. Mas não se hão-de esquecer aquelas que são requeridas pela situação de desequilíbrio internacional, acima descrita. A este respeito, desejo recordar em particular: a reforma do sistema internacional de comércio, hipotecado pelo protecionismo e pelo bilateralismo crescente; a reforma do sistema monetário e financeiro mundial, hoje reconhecido insuficiente; a questão dos intercâmbios de tecnologias e do seu uso apropriado; a necessidade de uma revisão da estrutura das Organizações internacionais existentes, no quadro de uma ordem jurídica internacional. O sistema internacional de comércio hoje discrimina frequentemente os produtos das indústrias incipientes dos países em vias de desenvolvimento, ao mesmo tempo que desencoraja os produtores de matérias-primas. Existe, outrossim, uma espécie de divisão internacional do trabalho, por força da qual os produtos a baixo preço, de alguns países que não dispõem de legislações eficazes sobre o trabalho ou demasiado fracas para as aplicar, são vendidos noutras partes do mundo com lucros consideráveis para as empresas especializadas neste ramo de produção, que não conhece fronteiras. O sistema monetário e financeiro mundial caracteriza-se pela excessiva flutuação dos métodos de câmbio e de taxas de juros, em detrimento

da balança de pagamentos e da situação de endividamento dos países pobres. As tecnologias e as suas transferências constituem hoje um dos principais problemas do intercâmbio internacional, com os graves prejuízos que daí resultam. Não são raros os casos de países em vias de desenvolvimento, aos quais se negam as tecnologias necessárias ou se lhes enviam as inúteis. As Organizações internacionais, segundo a opinião de muitos, parecem encontrar-se num momento da sua existência em que os mecanismos de funcionamento, as despesas administrativas e a sua eficácia requerem um reexame atento e eventuais correções. Evidentemente, um processo tão delicado não poderá ser levado por diante sem a colaboração de todos. Ora isso pressupõe a superação das rivalidades políticas e a renúncia a toda a pretensão de instrumentalizar as mesmas Organizações, que têm como única razão de ser o bem comum. As Instituições e as Organizações existentes têm trabalhado bem em favor dos povos. Contudo, a humanidade, ao enfrentar uma fase nova e mais difícil do seu desenvolvimento autêntico, hoje tem necessidade de um grau superior de ordenação a nível internacional, ao serviço das sociedades, das economias e das culturas do mundo inteiro.

26.62 Para o desenvolvimento é necessária a criação de organizações internacionais regionais entre os Países interessados.

61, 45

Tudo isto que acaba de ser dito não poderá realizar-se sem a colaboração de todos, especialmente da comunidade internacional, no quadro de uma solidariedade que abranja a todos, a começar pelos mais marginalizados. Mas as próprias nações em vias de desenvolvimento têm o dever de praticar a solidariedade entre si próprias e com os países mais marginalizados do mundo. É para desejar, por exemplo, que as nações de uma mesma área geográfica: estabeleçam formas de colaboração que as tornem menos dependentes de produtores mais poderosos; abram as fronteiras aos produtos da mesma zona; examinem as eventuais complementaridades das produções respectivas; se associem para se dotarem dos serviços que cada uma sozinha não está em condições de organizar; e alarguem a sua colaboração ao sector monetário e financeiro. A interdependência é já uma realidade em muitos destes países. Reconhecê-la, de maneira a torná-la mais ativa, representa uma alternativa à excessiva dependência de países mais ricos e poderosos, na linha própria do desenvolvimento desejado, sem se contraporem a ninguém, mas descobrindo e valorizando ao máximo as próprias possibilidades. Os países em vias de desenvolvimento de uma mesma área geográfica, sobretudo aqueles que estão incluídos sob a designação «Sul», podem e devem constituir – como já se começa a fazer com resultados prometedores – novas organizações regionais, inspiradas em critérios de igualdade, liberdade e participação no concerto das nações. A solidariedade universal requer, como condição indispensável, a autonomia e a livre disposição de si, também no âmbito interno de associações como as que acabam de ser indicadas. Mas, ao mesmo tempo, requer disponibilidade para aceitar os sacrifícios necessários para o bem da comunidade mundial.

CARTA APOSTÓLICA DE S.S. JOÃO PAULO II
NO 50º ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA IIª GUERRA MUNDIAL

27 de agosto de 1989

Fontes 64 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.63 As bases do direito internacional – violadas pela segunda guerra mundial

64, 8

Mas o que é verdade para o homem também é verdade para os povos. Comemorar os

acontecimentos de 1939 significa recordar que a causa da última guerra mundial foi a aniquilação tanto dos direitos dos povos como das pessoas. Recordei-o ontem, quando me dirigi à Conferência Episcopal Polaca. Não há paz se os direitos de todos os povos – e particularmente dos mais vulneráveis – não forem respeitados! Todo o edifício do direito internacional assenta no princípio do igual respeito pelos Estados, do direito à autodeterminação de cada povo e da livre cooperação para o bem comum superior da humanidade. É essencial que hoje situações semelhantes às da Polónia de 1939, devastada e destruída segundo as preferências de invasores sem escrúpulos, não se repitam. A este respeito, não podemos deixar de pensar nos países que ainda não obtiveram a sua plena independência e naqueles que estão sob a ameaça de a perder. Neste contexto e nestes dias, é necessário recordar o caso do Líbano, onde forças conjuntas, perseguindo os seus próprios interesses, não hesitam em pôr em perigo a existência mesma de uma nação. Não esqueçamos que a Organização das Nações Unidas nasceu, depois da Segunda Guerra Mundial, como instrumento de diálogo e de paz, fundado sobre o respeito da igualdade dos direitos dos povos.

MENSAGEM DE JOÃO PAULO II PARA O DIA MUNDIAL DA PAZ 1-1-1990

8 de dezembro de 1989

Fontes 65 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.64 Necessidade da autoridade política mundial, para acompanhar a questão dos recursos da terra

65, 9

Os conceitos de ordem no universo e de herança comum põem, ambos eles, em realce, a necessidade de um sistema de gestão dos recursos da terra mais bem coordenado a nível internacional. As dimensões do problema do ambiente, em muitos casos, transcendem as fronteiras de cada Estado: a sua solução, portanto, não pode ser encontrada somente a nível nacional. Em tempos recentes, registaram-se alguns passos prometedores, no sentido desta desejada ação internacional concertada; mas os instrumentos e os organismos que existem mostram-se ainda inadequados para ser posto em prática um plano coordenado de intervenções. Obstáculos políticos, formas de nacionalismo exagerado e interesses económicos, para lembrar somente alguns fatores, entram ou até impedem mesmo a cooperação internacional e a adopção de iniciativas eficazes a longo prazo. A afirmada necessidade de uma ação concertada a nível internacional não comporta, como é obvio, uma diminuição da responsabilidade de cada um dos Estados. Com efeito, estes devem não somente pôr em prática as normas aprovadas juntamente com as autoridades de outros Estados, mas também favorecer, no seu interior, uma textura socioeconómica adequada, com particular atenção aos sectores da sociedade mais vulneráveis. Compete a cada Estado, no âmbito do próprio território, a tarefa de prevenir a degradação da atmosfera e da biosfera, exercendo um controlo atento, além do mais, sobre os efeitos das novas descobertas tecnológicas e científicas; e ainda, dando aos próprios cidadãos a garantia de não estarem expostos a agentes inquinantes e a emanações tóxicas. Hoje em dia, vai-se falando cada vez mais frequentemente do direito a um ambiente seguro, como de algo que deve passar a figurar numa Carta atualizada dos direitos do homem.

ENCÍCLICA “CENTESIMUS ANNUS” DE S.S. JOÃO PAULO II

1º de maio de 1991

Fontes 66 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

26.65 Balanço não muito positivo da ação internacional para os direitos do homem e o

desenvolvimento mundial

66, 21.

Recorde-se, enfim, como, depois da II Guerra Mundial e mesmo por reação aos seus erros, se difundiu um sentimento mais vivo dos direitos humanos, que foi reconhecido em diversos Documentos internacionais (cf. Declaração universal dos direitos do homem, 1948; Enc., Pacem in Terris, IV; Acta final da Conferência de Helsinque, 1975), e na elaboração, poder-se-ia dizer, de um novo «direito dos povos», a que a Santa Sé deu constante contributo. Fulcro desta evolução foi a Organização das Nações Unidas. Cresceu não só a consciência do direito dos indivíduos, mas também a dos direitos das Nações, enquanto se adverte mais claramente a necessidade de atuar para sanar os graves desequilíbrios entre as diversas áreas do mundo, o que transferiu, em certo sentido, o centro da questão social do âmbito nacional para o nível internacional (Enc. Populorum Progressio, 61-65). Ao registar, com satisfação, um tal processo, não se pode todavia silenciar o facto de que o balanço geral das diversas políticas de auxílio ao desenvolvimento não é sempre positivo. Além disso, as Nações Unidas ainda não conseguiram construir instrumentos eficazes, alternativos à guerra, na solução dos conflitos internacionais, e este parece ser o problema mais urgente que a comunidade internacional tem para resolver.

26.66 Necessidade de estruturas internacionais de auxílio aos povos do Leste europeu libertados da opressão comunista.

66, 27

A segunda consequência diz respeito aos povos da Europa. Muitas injustiças individuais e sociais, regionais e nacionais se cometeram nos anos em que dominava o comunismo, e mesmo antes; muitos ódios e rancores se acumularam. É real o perigo de que estes explodam de novo após a queda da ditadura, provocando graves conflitos e lutos, se diminuírem a tensão moral e a força consciente de prestar testemunho da verdade, que animaram os esforços do tempo passado. É de desejar que o ódio e a violência não triunfem nos corações, sobretudo daqueles que lutam pela justiça, e que cresça em todos o espírito de paz e de perdão. São necessários, porém, passos concretos para criar ou consolidar estruturas internacionais, capazes de intervir numa arbitragem conveniente dos conflitos que se levantam entre as Nações, de modo que cada uma delas possa fazer valer os próprios direitos e alcançar um acordo justo e a pacífica composição com os direitos das outras. Tudo isto se mostra particularmente necessário nas Nações europeias, unidas intimamente entre si pelo vínculo da cultura comum e história milenária. Impõe-se um grande esforço para a reconstrução moral e económica dos Países que abandonaram o comunismo. Durante muito tempo, as relações económicas mais elementares foram distorcidas, e virtudes fundamentais ligadas ao sector da economia, tais como a veracidade, a confiança, a laboriosidade, foram descuradas. É precisa uma paciente renovação material e moral, enquanto os povos, esgotados por longas privações, pedem aos seus governantes resultados tangíveis e imediatos de bem-estar e satisfação adequada das suas legítimas aspirações. A queda do marxismo teve naturalmente efeitos de grande alcance no referente à divisão da terra em mundos fechados e em ciosa concorrência entre si. Ela faz sobressair mais claramente a realidade da interdependência dos povos, bem como o facto de o trabalho humano, por sua natureza, estar destinado a unir os povos, e não a dividi-los. A paz e a prosperidade, de facto, são bens que pertencem, por natureza, a todo o género humano, de tal modo que não é possível gozar deles de forma correta e duradoura, se forem obtidos e conservados em prejuízo de outros povos e Nações, violando os seus direitos, ou excluindo-os das fontes do bem-estar.

26.67 O esforço programado da comunidade internacional para o desenvolvimento e para

a questão da dívida externa do 3º mundo.

66, 35

Como vimos lá atrás, é inaceitável a afirmação de que a derrocada do denominado «socialismo real» deixe o capitalismo como único modelo de organização económica. Torna-se necessário quebrar as barreiras e os monopólios que deixam tantos povos à margem do progresso, e garantir, a todos os indivíduos e Nações, as condições basilares que lhes permitam participar no desenvolvimento. Tal objetivo requer esforços programados e responsáveis por parte de toda a comunidade internacional. É necessário que as Nações mais fortes saibam oferecer às mais débeis, ocasiões de inserção na vida internacional e que as mais débeis saibam aproveitar essas ocasiões, realizando os esforços e sacrifícios necessários, assegurando a estabilidade do quadro político e económico, a certeza de perspectivas para o futuro, o crescimento da capacidade dos próprios trabalhadores, a formação de empresários eficientes e conscientes das suas responsabilidades. Atualmente, sobre os esforços positivos realizados com tal finalidade, pesa o problema, em grande medida ainda por resolver, da dívida externa dos Países mais pobres. Com certeza que é justo o princípio de que as dívidas devem ser pagas; não é lícito, porém, pedir ou pretender um pagamento, quando esse levaria de facto a impor opções políticas tais que condenariam à fome e ao desespero populações inteiras. Não se pode pretender que as dívidas contraídas sejam pagas com sacrifícios insuportáveis. Nestes casos, é necessário – como, de resto, está sucedendo em certa medida – encontrar modalidades para mitigar, reescalonar ou até cancelar a dívida, compatíveis com o direito fundamental dos povos à subsistência e ao progresso.

26.68 A efetiva existência de uma comunidade mundial é necessária para a cultura da paz.

66, 52

Os pontífices Bento XV e seus sucessores compreenderam lucidamente este perigo (cf. Bento XV, Exort. Ubi primum, 8-8-1914; Pio XI, Radiomensagem 29-9-1938; Pio XII, Radiomensagem 24-8-1939; João XXIII, Enc. Pacem in terris, III; Paulo VI, Discurso à ONU 4-10-1965), e eu próprio, por ocasião da recente guerra dramática no Golfo Pérsico, repeti o grito: «Nunca mais a guerra!» Nunca mais a guerra, que destrói a vida dos inocentes, que ensina a matar e igualmente perturba a vida dos assassinos, que deixa atrás de si um cortejo de rancores e de ódios, tornando mais difícil a justa solução dos próprios problemas que a provocaram! Como dentro dos Estados chegou finalmente o tempo em que o sistema da vingança privada e da represália foi substituído pelo império da lei, do mesmo modo é agora urgente que um progresso semelhante tenha lugar na Comunidade internacional. Não se deve esquecer também que, na raiz da guerra, geralmente há reais e graves razões: injustiças sofridas, frustração de legítimas aspirações, miséria e exploração de multidões humanas desesperadas, que não veem possibilidade real de melhorar as suas condições, através dos caminhos da paz. Por isso, o outro nome da paz é o desenvolvimento (Paulo VI, Populorum Progressio, 76-77). Como existe a responsabilidade coletiva de evitar a guerra, do mesmo modo há a responsabilidade coletiva de promover o desenvolvimento. Como a nível interno é possível e obrigatório construir uma economia social que oriente o funcionamento do mercado para o bem comum, assim é necessário que hajam intervenções adequadas a nível internacional. Por isso deve-se fazer um grande esforço de recíproca compreensão, de conhecimento e de sensibilização da consciência. É esta a cultura almejada que faz crescer a confiança nas potencialidades humanas do pobre e, conseqüentemente, na sua capacidade de melhorar a sua condição através do trabalho, ou de dar um contributo positivo ao bem-estar económico. Para o fazer, porém, o pobre – indivíduo ou Nação – tem necessidade que lhe sejam oferecidas condições realisticamente acessíveis. Criar essas ocasiões é a tarefa de uma concertação mundial para o desenvolvimento, que implica

inclusive o sacrifício das situações de lucro e de poder, usufruídas pelas economias mais desenvolvidas (cf. Exort. Apostólica Familiaris consortio, 48). Isto pode acarretar importantes mudanças nos estilos consolidados de vida, com o objetivo de limitar o desperdício dos recursos ambientais e humanos, permitindo assim a todos os homens e povos da terra dispor deles em medida suficiente. Acrescente-se a isso a valorização dos novos bens materiais e espirituais, fruto do trabalho e da cultura dos povos hoje marginalizados, obtendo-se assim o global enriquecimento humano da família das Nações.

26.69 Necessidade do acordo internacional para o desenvolvimento dos Países mais fracos.

66, 58

O amor ao homem – e em primeiro lugar ao pobre, no qual a Igreja vê Cristo – concretiza-se na promoção da justiça. Esta nunca se poderá realizar plenamente, se os homens não deixarem de ver no necessitado, que pede ajuda para a sua vida, um importuno ou um fardo, para reconhecerem nele a ocasião de um bem em si, a possibilidade de uma riqueza maior. Só esta consciência dará a coragem para enfrentar o risco e a mudança implícita em toda a tentativa de ir em socorro do outro homem. De facto, não se trata apenas de «dar o supérfluo», mas de ajudar povos inteiros, que dele estão excluídos ou marginalizados, a entrarem no círculo do desenvolvimento económico e humano. Isto será possível não só fazendo uso do supérfluo, que o nosso mundo produz em abundância, mas sobretudo alterando os estilos de vida, os modelos de produção e de consumo, as estruturas consolidadas de poder, que hoje regem as sociedades. Não se trata de destruir instrumentos de organização social que deram boa prova de si, mas principalmente de os orientar segundo uma concepção adequada do bem comum dirigido a toda a família humana. Hoje está-se a verificar a denominada «mundialização da economia», fenómeno este que não deve ser desprezado, porque pode criar ocasiões extraordinárias de maior bem-estar. Mas é sentida uma necessidade cada vez maior de que a esta crescente internacionalização da economia correspondam válidos organismos internacionais de controle e orientação que encaminhem a economia para o bem comum, já que nenhum Estado por si só, ainda que fosse o mais poderoso da terra, seria capaz de o fazer. Para poder conseguir tal resultado é necessário que cresça o entendimento entre os grandes Países, e que nos organismos internacionais sejam equitativamente representados os interesses da grande família humana. Mas impõe-se também que, ao avaliarem as consequências das suas decisões, tenham em devida conta aqueles povos e Países que têm escasso peso no mercado internacional, mas em si concentram as necessidades mais graves e dolorosas, e necessitam de maior apoio para o seu desenvolvimento. Sem dúvida, há ainda muito a fazer neste campo.

Cap. 27

O DESENVOLVIMENTO

ENCÍCLICA "IMMORTALE DEI" DE S.S. LEÃO XIII,

Roma, 1 de novembro de 1885

Fontes 3 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.1 A Igreja é desde sempre promotora de verdadeiro desenvolvimento.

3, 17

Pela mesma razão, não pode a Igreja aprovar uma liberdade que gera o desgosto das mais santas leis de Deus e sacode a obediência devida à autoridade legítima. Isso é mais uma licença do que uma liberdade, e Santo Agostinho lhe chama mui justamente "uma liberdade de perdição" (Epist. CV, ad Donatistas, cap. II, n. 9) e o Apóstolo S. Pedro "um véu de maldade" (1Pd 2, 16). Muito mais: sendo oposta à razão, essa pretensa liberdade é uma verdadeira escravidão. "Aquele que comete o pecado é escravo do pecado" (Jo 8,34). Pelo contrário, liberdade verdadeira e desejável é a que, na ordem individual, não deixa o homem escravo nem dos erros, nem das paixões, que são os seus piores tiranos; e na ordem pública traça regras sábias aos cidadãos, facilita largamente o incremento do bem-estar e preserva do arbítrio de outrem a coisa pública. Essa liberdade honesta e digna do homem, a Igreja a aprova ao mais alto ponto, e, para garantir aos povos o firme e integral gozo dela, nunca cessou de lutar e de combater. Sim, na verdade, tudo o que pode haver de salutar para o bem geral no Estado; tudo o que é útil para proteger o povo contra a licença dos príncipes que lhe não proveem ao bem; tudo o que impede as usurpações injustas do Estado sobre o município ou sobre a família; tudo o que interessa à honra, à personalidade humana e à salvaguarda dos direitos iguais de cada um; de tudo isso a Igreja Católica sempre tomou quer a iniciativa, quer o patrocínio, quer a proteção, como atestam os monumentos das idades precedentes. Sempre coerente consigo mesma, se, de uma parte, dela repele uma liberdade imoderada que, para os indivíduos e para os povos, degenera em licença ou em escravidão, de outra parte abraça com todo o gosto os progressos que todo dia nascem, se verdadeiramente contribuem para a prosperidade desta vida, que é como um encaminhamento para a vida futura e para sempre duradoura. Assim, pois, dizer que a Igreja vê com maus olhos as formas mais modernas dos sistemas políticos e repele em bloco todas as descobertas do gênio contemporâneo, é uma calúnia vã e sem fundamento. [...] Mas, como tudo o que é verdadeiro não pode proceder senão de Deus, em tudo o que as investigações do espírito humano descobrem de verdade, a Igreja reconhece como que um vestígio da inteligência divina. [...] A Igreja acolherá sempre de bom grado e com alegria tudo o que contribuir para alargar a esfera das ciências; e, assim como sempre o fez para com as outras ciências, favorecerá e incentivará aquelas que tem por objeto o estudo da natureza. Nesse gênero de estudos, a Igreja não se opõe a nenhuma descoberta do espírito; vê sem desprezar tantas investigações que tem por fim o prazer e o bem-estar; e, mesmo, inimiga nata da inércia e da preguiça, deseja grandemente que o exercício e a cultura façam o gênio do homem dar frutos abundantes. Ela tem incentivos para toda espécie de artes e indústrias, e, dirigindo por sua virtude todas essas investigações para um fim honesto e salutar, aplica-se a impedir que a inteligência e a indústria do homem não o desviem de Deus e dos bens celestes.

ENCÍCLICA “QUADRAGESIMO ANNO” DE S.S. PIO XI

Roma 15 de maio de 1931

Fontes 12 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.2 Primeiro aceno ao problema do desenvolvimento e do subdesenvolvimento no terceiro mundo

12, 61

Sem dúvida que a condição dos operários melhorou e se tornou mais tolerável, sobretudo nas cidades mais progredidas e populosas, onde os operários já não podem todos sem exceção ser considerados como indigentes e miseráveis. Mas desde que as artes mecânicas e a indústria moderna em pouquíssimo tempo invadiram completamente e dominaram regiões inumeráveis, tanto as terras chamadas novas, como os reinos do remoto Oriente cultivados já na antiguidade, cresceu desmesuradamente o número dos proletários pobres, cujos gemidos bradam ao céu. Acresce o ingente exército dos jornaleiros relegados à ínfima condição e sem a mínima esperança de se verem jamais senhores de um pedaço de terra (Enc. Rerum Novarum, 66); se não se empregam remédios oportunos e eficazes, ficarão perpetuamente na condição de proletários.

27.3 Primeiro aceno à colaboração internacional para o desenvolvimento.

12, 90

Mais: é muito para desejar que as várias nações, pois que tanto dependem umas das outras e se completam economicamente, se deem com todo o empenho, em união de vistas e de esforços, a promover com prudentes tratados e instituições uma vantajosa e feliz cooperação económica internacional.

ENCÍCLICA “DIVINI REDEMPTORIS” DE S.S. PIO XI

Roma 19 de março de 1937

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.4 Recomendação a respeito da equidade no comércio entre os povos.

13, 76

E no comércio dos povos entre si, procure-se solicitamente remover aqueles obstáculos artificiais da vida econômica, que brotam do sentimento da desconfiança e do ódio, recordando que todos os povos da terra formam uma única família de Deus.

RADIOMENSAGEM DE PENTECOSTES 1941 DE S.S. PIO XI

A 50 ANOS DA “RERUM NOVARUM”.

Fontes 16 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.5 O critério para medir o desenvolvimento é a pessoa; verdadeiro e falso “desenvolvimento”.

16, 16

Donde podereis facilmente ver, amados filhos, que a riqueza econômica de um povo não consiste propriamente na abundância dos bens, medida segundo um cômputo puramente material do seu valor, mas sim no fato de que essa abundância represente, ofereça real e eficazmente a base material que baste ao devido desenvolvimento pessoal dos seus membros. Se esta justa distribuição dos bens não fosse atuada ou o fosse só imperfeitamente, não se atingiria o verdadeiro fim da

economia nacional; pois que, embora circulasse uma afortunada abundância de bens disponíveis, o povo, não participando deles, não seria economicamente rico, mas pobre. Ao contrário, fazei que esta justa distribuição seja realmente efetuada de modo estável e vereis um povo, ainda que disponha de menores bens, tornar-se e ser economicamente são.

16, 17

Julgamos particularmente oportuno apresentar à vossa consideração estes conceitos fundamentais, relativos à riqueza e à pobreza dos povos, hoje que se propende a medir e julgar da riqueza e pobreza com balanças, critérios puramente quantitativos, tanto do espaço como da cópia dos bens. Se, porém, pondera-se retamente o fim da economia nacional, então este tornar-se-á luz aos esforços dos homens de Estado e dos povos, e os iluminará para que espontaneamente se orientem para um caminho, que não exigirá contínuos gravames de bens e de sangue, mas dará frutos de paz e de bem-estar geral.

27.6 No mundo agrícola o desenvolvimento está ligado à propriedade da terra, a ser favorecido também com a emigração e a imigração.

16, 22

...Entre todos os bens que podem ser objeto da propriedade particular nenhum é mais conforme à natureza, segundo a doutrina da Rerum Novarum, do que o terreno, ou a casa onde habita a família e de cujos frutos tira total ou parcialmente com que viver. E é segundo o espírito da Rerum Novarum afirmar que, de regra, só a estabilidade enraizada num terreno próprio faz da família a célula vital mais perfeita e fecunda da sociedade, unindo esplendidamente com a sua progressiva coesão as gerações presentes e as futuras. Se hoje o conceito e a criação de espaços vitais está no centro das finalidades sociais e políticas, não se deveria, antes de tudo o mais, pensar no espaço vital da família e libertá-la de condições que não lhe permitem sequer a formação da ideia de um lar próprio ?

16, 23

O nosso planeta com tão vastos oceanos, mares e lagos, com montes, planaltos cobertos de neves e gelos eternos, com grandes desertos, terras inóspitas e estéreis, não carece de regiões e terras vitais, abandonadas ao capricho vegetativo da natureza, aptas para a cultura da mão do homem e acomodadas às suas necessidades e às suas operações civis; é muitas vezes inevitável que algumas famílias, emigrando daqui ou dali, procurem algures uma nova pátria. Então, segundo a doutrina da Rerum Novarum, deve respeitar-se o direito da família a um espaço vital. Onde isso suceder, conseguirá a emigração o seu fim natural, confirmado frequentemente pela experiência, queremos dizer, a distribuição mais conveniente dos homens sobre a superfície terrestre, favorável a colônias de agricultores; superfície que Deus criou e preparou para o uso de todos. Se as duas partes, a que permite deixar a terra natal e a que recebe os recém-chegados, mantiverem-se lealmente solícitas em eliminar quanto possa impedir a formação e desenvolvimento de uma verdadeira confiança entre o país de emigração e o país de imigração, todos auferirão vantagem dessa mudança de lugares e de pessoas: as famílias receberão um terreno que será para elas terra pátria no verdadeiro sentido da palavra; as terras de grande densidade de população ficarão descongestionadas, e os seus povos ganharão novos amigos em territórios estrangeiros; e os Estados que acolherem os emigrados ganharão cidadãos laboriosos. Assim as nações que dão, os Estados que recebem, contribuirão igualmente ao incremento do bem-estar humano e ao progresso da civilização.

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1941

Fontes 17 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.7 Retrato vivo do “desenvolvimento” aparente quando só no aspecto material, com degradação do humano; sua causa é o abandono do cristianismo.

17, 6

Precipitado o espírito no bártro moral com o afastamento de Deus e da prática cristã, que outra coisa restava senão que pensamentos, propósitos, cuidados, estima das coisas, ação e trabalho dos homens se voltassem e olhassem só para o mundo material, afanando-se e suando por se dilatarem no espaço, por crescerem cada vez mais, além de todos os limites, na conquista das riquezas e do poder, para competirem em produzir, mais rapidamente e melhor, tudo o que parecia requerer o adiantamento e o progresso material? Daqui na política a prevalência de um ímpeto desenfreado para a expansão e para o mero prestígio político, sem preocupações de moralidade; na economia o dominar das grandes e gigantescas empresas e associações; na vida social o acorrer e acumular-se de multidões de povos, em prejudicial superabundância, nas grandes cidades e nos centros industriais e comerciais, com a instabilidade que segue e acompanha sempre uma multidão de homens que mudam de casa e residência, de terra e emprego, de paixões e amizades.

17, 17

A consequência de tudo isto foi que as mútuas relações da vida social tomaram um caráter puramente físico e mecânico. Com desprezo de todo o razoável resguardo e moderação sobrepôs-se o império da coação externa, a simples posse do poder as normas da ordem reguladora da convivência humana, emanadas de Deus, que estabelecem as relações naturais e sobrenaturais do direito e do amor para com os indivíduos e para com a sociedade. A majestade e a dignidade da pessoa humana e das sociedades particulares foi cerceada, aviltada e suprimida pela ideia da força que cria o direito; a propriedade particular para uns tornou-se num poder direto de desfrutar o trabalho alheio, noutros gerou inveja, descontentamento e ódio; e a organização que daí nasceu converteu-se em forte arma de luta para fazer prevalecer os interesses de classe. Em alguns países um conceito ateu e anticristão do Estado com os seus vastos tentáculos enleou de tal modo o indivíduo, que quase o despojou da independência, não menos na vida particular que na pública. Quem poderá hoje maravilhar-se, se esta oposição radical aos princípios da doutrina cristã veio enfim a converter-se em ardente choque de tensões internas e externas, que levou a esse extermínio de vidas humanas e destruição de bens, que estamos vendo e a que assistimos com profunda pena? A guerra, funesta consequência e fruto das condições sociais descritas, bem longe de lhes sustar o influxo e o desenvolvimento, promove-o, acelera-o, amplifica-o, com tanto maior ruína, quanto mais se prolonga, tornando a catástrofe cada vez mais geral.

27.8 Respeito entre as nações e a prática da participação de todos nos bens da terra: condições para o desenvolvimento na paz.

17, 12

No campo de uma nova ordem fundada sobre princípios morais, não há lugar para a lesão da liberdade, da integridade e da segurança das outras nações, qualquer seja a sua extensão territorial ou a sua capacidade de defesa. Se é inevitável que os grandes Estados, pelas suas maiores possibilidades e poderio, tracem o caminho para a constituição de grupos econômicos entre si e as nações mais pequenas e mais fracas; é, todavia, incontestável – como para todos; no âmbito do interesse geral – o direito destas ao respeito da sua liberdade no campo político, à guarda eficaz, nas

contendas entre os Estados, daquela neutralidade que lhes compete segundo o direito natural e das gentes, à tutela do seu livre desenvolvimento econômico, pois que só em tal modo poderão conseguir adequadamente o bem comum, o bem-estar material e espiritual do próprio povo.

17, 14

No campo de uma nova ordem fundada sobre princípios morais, não há lugar para acanhados cálculos egoísticos, tendentes a açambarcar as fontes econômicas e as matérias de uso comum, de modo que as nações menos favorecidas pela natureza fiquem delas excluídas. Ao qual propósito é-nos de suma consolação ver afirmada a necessidade da participação de todos os bens da terra, ainda naquelas nações que ao atuar este princípio pertenceriam à categoria das "nações que dão" e não "das que recebem". Mas é conforme a equidade que a solução dessa questão, decisiva para a economia do mundo, se faça metódica e progressivamente com as necessárias garantias, e aproveitando a lição das faltas e omissões do passado. Se na futura paz não se arcasse corajosamente com este ponto, ficaria nas relações entre os povos uma profunda e vasta raiz a germinar amargos contrastes e exasperadas invejas, que acabariam por levar a novos conflitos....

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS OPERÁRIOS SOBRE REVOLUÇÃO E EVOLUÇÃO
Pentecostes, 13 de junho de 1943

Fontes 19 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida Pentecoste, 13 junho 1943

27.9 Para o desenvolvimento não é válida a revolução, mas a evolução social; algumas normas para o desenvolvimento.

19, 8

Não é na revolução, mas na evolução harmoniosa que está a salvação e a justiça. A violência nunca fez mais que destruir em vez de construir: reacender as paixões em vez de as apaziguar; acumular ódios e ruínas em vez de irmanar os contendores; e precipitou os homens e os partidos na dura necessidade de reconstruir lentamente, depois de provas dolorosas, sobre as ruínas da discórdia. Só uma evolução progressiva e prudente, corajosa e consentânea com a natureza iluminada e guiada pelas santas normas cristãs de justiça e de equidade, pode levar à satisfação dos desejos e das necessidades honestas do operário.

19, 9

- *Nada, pois, de destruir, mas de edificar e consolidar; nada de abolir a propriedade particular, fundamento da estabilidade da família, mas promover a sua difusão como fruto do trabalho consciencioso de todo trabalhador ou trabalhadora, de modo que vá diminuindo gradualmente essa massa de povo irrequieto e audaz que, umas vezes por tétrico desespero, outras por cego instinto, se deixa arrastar por todo vento de falsas doutrinas ou por artes astuciosas de agitadores sem consciência.*
- *Não dispersar o capital particular, mas fomentar a sua organização, prudentemente vigiado, como meio e apoio para obter e ampliar o verdadeiro bem material de todo o povo.*
- *Não coarctar nem preferir exclusivamente a indústria, mas procurar a sua harmônica coordenação com o artesanato e a agricultura, que fazem frutificar a multiforme e necessária produção do solo nacional.*
- *Não ter em mira, no uso dos progressos técnicos, unicamente o maior lucro possível, mas dos frutos que deles se colhem melhorar também as condições pessoais do operário, para tornar menos árdua e dura a sua fadiga e fortalecer os vínculos da família, na terra em que habita, no trabalho de que vive.*
- *Não pretender que a vida do indivíduo dependa totalmente do arbítrio do Estado, mas antes*

procurar que o Estado, cujo dever é promover o bem comum por meio de instituições sociais, como são as sociedades de seguros e de previdência social, supra, secunde e complete o que ajuda a fortalecer na sua ação as associações operárias, e especialmente os pais e as mães de família, que com o trabalho asseguram a própria vida e a dos seus.

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1952

Fontes 27 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.10 A harmonia e o equilíbrio da ação salvífica de Deus sugerem o método para evitar os falsos procedimentos relativos ao desenvolvimento social, sobretudo o tecnicismo massificante e despersonalizante.

27, 3

Parece que a humanidade de hoje, que foi capaz de construir a admirável e complexa máquina do mundo moderno, subjugando ao seu serviço enormes forças da natureza, mostra-se então inepta para dominar seu curso, como se o leme tivesse saído do controle e, portanto, corre o risco de ser oprimida e esmagada por elas. Essa incapacidade de controle deveria, por si só, sugerir aos homens, que são suas vítimas, que não esperem a salvação apenas dos técnicos de produção e organização. O trabalho destes, só se estiver ligado e orientado para melhorar e fortalecer os verdadeiros valores humanos, pode contribuir, e consideravelmente, para a resolução dos graves e extensos problemas que afligem a terra; Mas sob nenhuma circunstância – oh, como gostaríamos que todos percebessem isso em ambos os lados do oceano! – formará um mundo sem misérias. Entretanto, num problema tão urgente de levar ajuda às almas angustiadas, é necessário que a humanidade eleve o olhar para a ação de Deus, para aprender constantemente da sua obra infinitamente sábia e eficaz o caminho para ajudar e redimir os homens dos seus males.

27, 4

DOIS CONCEITOS FUNDAMENTAIS DA OBRA SALVADORA DE DEUS

Observai com contemplação humilde e esclarecedora como Deus conduz Sua obra salvadora. Dois princípios fundamentais, quase dois cânones, ditados pela sua infinita sabedoria, governam e orientam a execução do seu desígnio de redenção, imprimindo-lhe o carácter inconfundível da harmonia e da eficácia, que é próprio da ação divina. Primeiro que tudo, longe de perturbar a ordem pré-existente estabelecida por Ele na criação, Deus mantém todo o vigor daquelas leis gerais que regem o mundo e a natureza do homem, mesmo que não sejam afetadas pelas fraquezas contraídas. Nessa ordem, constituída também para a saúde da criatura, Ele não perturba e retira nada, mas insere um novo elemento, destinado a integrá-la e superá-la: a Graça, por cuja luz sobrenatural a criatura poderá conhecê-la melhor, e por cuja força sobre-humana poderá observá-la melhor. Em segundo lugar, para tornar eficaz a ordem geral em cada caso concreto, que nunca é idêntico aos outros, Deus estabelece um contato pessoal e imediato com os homens, e realiza-o no mistério da Encarnação, pelo qual a segunda Pessoa da Santíssima Trindade se torna homem entre os homens, construindo assim como que uma ponte sobre a distância infinita que corre entre a Majestade auxiliadora e a criatura indigente, e harmoniza mutuamente a eficácia imutável da lei geral com as necessidades próprias dos indivíduos. Quem contempla esta inefável harmonia da ação divina, em que se conjugam a sabedoria, a onipotência e o amor de Deus, não pode deixar de exclamar com absoluta confiança: Ó Rex gentium... qui facis utraque unum: veni et salva hominem (Breviário Rom. Antif. 22 dez.); Ele tem que apontá-la como modelo, quando se trata de situar, num plano terreno, uma ação de socorro à miséria humana.

27, 5

DOIS CAMINHOS FALSOS

Dir-se-ia que a Humanidade de hoje já não é capaz, sobretudo no caso de misérias muito extensas, de realizar esta dualidade na unidade, esta necessária adaptação da ordem geral às condições concretas e sempre diferentes, não só dos indivíduos, mas também dos povos que se quer ajudar. Umavez, espera-se que a salvação venha de uma ordem estritamente uniforme e inflexível, extensivo ao mundo inteiro; de um sistema que deve agir com a segurança de um medicamento comprovado, de uma nova fórmula social elaborada em frios artigos teóricos. Outras vezes, rejeitando essas receitas gerais, ela é confiada às forças espontâneas do instinto vital e, na melhor das hipóteses, aos impulsos afetivos dos indivíduos e dos povos, independentemente de a agitação da ordem existente resultar, e embora seja claro que a salvação não pode nascer do caos. Ambos os caminhos são falsos, muito menos refletem a sabedoria de Deus, o primeiro e exemplar socorredor da miséria. Esperar pela saúde a partir de fórmulas rígidas, materialmente aplicadas à ordem social, é superstição, porque lhes atribui um poder quase prodigioso que não podem ter; ao mesmo tempo que depositar a esperança exclusivamente nas forças criadoras da ação vital de cada indivíduo é contrário aos desígnios de Deus, que é o Senhor da ordem. Sobre ambas as deformações, queremos chamar a atenção daqueles que se oferecem para socorrer os povos; mas particularmente sobre a superstição, segundo a qual se tomaria como certo que a salvação deve fluir da organização dos homens e das coisas em uma unidade íntima capaz do mais alto rendimento. Se conseguir, pensam eles, coordenar as forças dos homens e as disponibilidades da natureza em um único todo orgânico, esforçando-se para garantir a capacidade máxima e cada vez maior de produção, por meio de uma organização estudada e levada a efeito com o mais metuculoso cuidado nas linhas gerais, bem como nos mínimos detalhes, todos os tipos de bens desejáveis resultarão: conforto, segurança dos indivíduos, paz.

27, 6

A VIDA SOCIAL NÃO PODE CONSTRUIR-SE À MANEIRA DE UMA GIGANTESCA MÁQUINA INDUSTRIAL

Sabemos onde a tecnicidade se encontra no pensamento social: nas gigantescas empresas da indústria moderna. Não temos aqui a intenção de julgar a necessidade, a utilidade e as desvantagens de tais formas de produção. Sem dúvida, são atuações maravilhosas do poder inventivo e construtivo do espírito humano; Estas empresas são justamente assinaladas para a admiração do mundo, que, segundo normas amadurecidamente refletidas, consegue, na fabricação e na administração, coordenar e incorporar a ação dos homens e das coisas; Não há dúvida de que a sua ordem sólida e, não raro, a beleza inteiramente nova, própria das suas formas externas, são uma fonte de orgulho legítimo na época atual. O que devemos negar, em vez disso, é que elas podem e devem servir como um modelo geral para a conformação e ordenação da vida social moderna. É, antes de tudo, um princípio claro de sabedoria que todo o progresso é verdadeiramente progresso, se souber acrescentar novas conquistas aos velhos e novos bens, aos adquiridos no passado, numa palavra, se souber valorizar a experiência. A história ensina agora que outras formas da economia nacional sempre tiveram uma influência positiva em toda a vida social; influência que beneficiou tanto instituições essenciais, como a família, o Estado, a propriedade privada, como as estabelecidas em virtude da livre associação. Indiquemos, por exemplo, as vantagens indiscutíveis que ocorreram onde predominaram as empresas agrícolas ou artesanais. Não há dúvida de que a empresa industrial moderna também teve efeitos benéficos; mas o problema que se apresenta hoje é o seguinte: será que um mundo que reconhece apenas a forma econômica de um enorme organismo produtivo será igualmente válido para exercer um influxo benéfico na vida social em geral, e nas três instituições fundamentais em especial? Devemos responder que o caráter impessoal de tal mundo contrasta com a tendência inteiramente pessoal daquelas instituições, que o Criador deu à sociedade

humana. Com efeito, o matrimônio e a família, o Estado, a propriedade privada, tendem pela sua própria natureza a formar e a desenvolver o homem como pessoa, a protegê-lo e a torná-lo capaz de contribuir, com a sua colaboração voluntária e responsabilidade pessoal, para a manutenção e o desenvolvimento, também pessoal, da vida social. Assim, a sabedoria criadora de Deus permanece alheia àquele sistema de unidade impessoal, que ataca a pessoa humana, fonte e finalidade da vida social, imagem de Deus no seu ser mais íntimo.

27, 7

A “DESPERSONALIZAÇÃO” DO HOMEM MODERNO

Infelizmente, não é o caso de hipóteses e previsões, pois já se vê na prática esta triste realidade: onde a mania da organização invade e tiraniza o espírito humano, os sinais da orientação falsa e anormal do desenvolvimento social são imediatamente revelados. Em muitos países, o Estado moderno está se tornando uma gigantesca máquina administrativa. Estende a mão sobre quase toda a vida: toda a escala dos setores político, econômico, social, intelectual, até o nascimento e a morte, quer tornar matéria de sua administração. Não admira, portanto, se neste clima do impessoal, que tende a penetrar e envolver toda a vida, o sentido do bem comum é abafado nas consciências dos indivíduos, e o Estado perde cada vez mais o caráter primordial de uma comunidade moral de cidadãos. Deste modo, revela-se a origem e o ponto de partida da corrente que domina o homem moderno num estado de angústia: a sua "despersonalização". Ficou privado em grande medida de seu rosto e nome; em muitas das atividades mais importantes da vida, ele foi reduzido a um mero objeto da sociedade, pois a sociedade, por sua vez, é transformada em um sistema impessoal, em uma organização fria de forças.

27.11 Contradições insanáveis de um desenvolvimento baseado na tecnocracia e na despersonalização.

27, 8

EFEITOS DO MÚLTIPLO DESRESPEITO PELA PESSOA HUMANA

Quem ainda tem dúvidas sobre este estado de coisas deve voltar o seu olhar para o populoso mundo da miséria e perguntar às muitas e variadas categorias de indigentes que respostas a sociedade costuma dar-lhes, dirigindo-se como está a desconhecer a pessoa. Pergunte ao indigente pobre, privado de todos os recursos, certamente não incomum para se encontrar nas cidades, como nas vilas e no campo; pergunte ao pai de família carente, cliente assíduo do Centro de Assistência Social, e cujos filhos não podem esperar por prazos distantes e vagos para uma idade de ouro que se avizinha. Pergunte-se também a um povo inteiro de um nível de vida inferior ou muito baixo que, ocupando o seu lugar na família das nações ao lado de irmãos e irmãs, que vivem em suficiência ou mesmo em abundância, espere em vão, de uma Conferência internacional para outra, uma melhoria estável na sua sorte. Qual é a resposta que a sociedade de hoje muitas vezes dá até mesmo aos desempregados, que se apresentam nos balcões da agência do Emprego, talvez dispostos, por hábito, a receber uma nova decepção, mas não resignados ao destino imerecido de se considerarem um ser inútil? E qual é a resposta que é dada a um povo que, por mais que faça e lute, não pode libertar-se das garras atrofiadas do desemprego em massa? Há muito que se diz a todos eles que o seu caso não pode ser tratado como pessoal e individual; que a solução deve ser encontrada numa ordem a estabelecer, num sistema que abranja tudo e que, sem prejuízo essencial da liberdade, conduza os homens e as coisas a uma força de ação mais unida e crescente, valendo-se de uma exploração cada vez mais profunda do progresso técnico. Quando este sistema for implementado, afirma-se, a salvação para todos resultará automaticamente: um padrão de vida em constante ascensão e pleno emprego em todos os lugares. Longe de acreditar que a referência persistente à futura organização poderosa dos homens e das coisas é um desvio miserável concebido por aqueles

que não querem ajudar. Com efeito, consideramos que se trata de uma promessa firme e sincera, capaz de comunicar confiança. No entanto, não é claro em que base séria isso pode ser baseado, uma vez que a experiência adquirida até agora leva ao ceticismo em relação ao sistema escolhido. Este ceticismo justifica-se, além disso, por uma espécie de círculo fechado, em que o objetivo fixado e o método adoptado se perseguem sem jamais se encontrar nem harmonizar. De fato, quando queremos garantir o pleno emprego com um aumento contínuo do nível de vida, temos razões para perguntar ansiosamente até que ponto pode aumentar sem causar uma catástrofe, e, acima de tudo, sem trazer desemprego em massa. Parece, portanto, que devemos esforçar-nos por alcançar o maior grau de emprego possível, mas, ao mesmo tempo, tentar garantir a sua estabilidade. Nenhuma confiança pode, portanto, iluminar tal panorama dominado pelo espectro dessa contradição insolúvel, nem jamais escapará de sua espiral, se persistirmos em contar com o único elemento de altíssima produtividade. Não devemos continuar a considerar os conceitos de nível de vida e de emprego de mão de obra como fatores puramente quantitativos, mas sim como valores humanos no sentido pleno da palavra. Por conseguinte, quem quer levar ajuda às necessidades das pessoas e dos povos não pode esperar a salvação de um sistema impessoal de homens e de coisas, mesmo que fortemente desenvolvido do ponto de vista técnico. Todo plano ou programa deve inspirar-se no princípio de que o homem, como sujeito, guardião e promotor dos valores humanos, está acima das coisas, mesmo acima das aplicações do progresso técnico, e que é necessário sobretudo preservar de uma "despersonalização" doentia as formas fundamentais da ordem social que acabámos de mencionar, e utilizá-las para criar e desenvolver relações humanas. Se as forças sociais se orientarem para este fim, não só cumprirão a sua função natural, mas oferecerão uma contribuição poderosa para a satisfação das necessidades atuais, pois a sua missão é promover a plena solidariedade recíproca das pessoas e dos povos.

27.12 A proposta de desenvolvimento através da solidariedade entre os homens e entre os povos.

27, 9

A SOLIDARIEDADE RECÍPROCA DAS PESSOAS E DOS POVOS

Com base nesta solidariedade, convidamos a construir a sociedade, e não sobre sistemas vãos e instáveis. Aquela exige que desapareçam as desproporções estridentes e irritantes no padrão de vida dos diferentes grupos de um povo. Para este fim urgente, a ação eficaz da consciência deve ser preferida à coação externa, que será capaz de impor limites às despesas de luxo e, do mesmo modo, induzir os menos abastados a pensar em primeiro lugar no que é necessário e útil, e depois a poupar, se houver, o resto. A solidariedade dos homens entre si exige, não só em nome do sentimento fraterno, mas da própria conveniência recíproca, que todas as possibilidades sejam utilizadas para preservar os postos de trabalho existentes e criar novos. Portanto, aqueles que são capazes de investir capital devem considerar, com vista ao bem comum, se podem conciliar com sua consciência que não estão fazendo tais investimentos dentro dos limites das possibilidades econômicas, na proporção e no momento oportuno, e que devem retirar-se com vã cautela para os bastidores. Por outro lado, agem contra a consciência aqueles que, explorando egoisticamente as suas ocupações, fazem com que os outros não consigam encontrar trabalho e fiquem desempregados. Nos casos em que a iniciativa privada permaneça ociosa ou insuficiente, as autoridades públicas são obrigadas a adquirir postos de trabalho, na medida do possível, através da realização de obras de utilidade geral, e a facilitar, através de aconselhamento e outros auxílios, o recrutamento de quem a procure para trabalhar. Mas o nosso convite a tornar eficaz este sentimento e a obrigação de solidariedade estende-se também aos povos enquanto tais: para que cada povo, em termos de nível de vida e de emprego de trabalho, possa desenvolver as suas possibilidades e contribuir para o correspondente

progresso de outros povos menos dotados. Embora mesmo a mais perfeita implementação da solidariedade internacional dificilmente possa alcançar a igualdade absoluta dos povos, no entanto, é urgente que ela seja praticada, pelo menos a ponto de mudar significativamente a condição de hoje, que está longe de representar uma proporção harmoniosa. Por outras palavras, a solidariedade dos povos exige o fim das enormes desproporções no nível de vida e, por conseguinte, no investimento e no grau de produtividade do trabalho humano. Tal resultado, no entanto, não será alcançado por regulamentação mecânica. A sociedade humana não é uma máquina, e não deve se tornar tal, mesmo no campo econômico. Pelo contrário, é preciso ter sempre em conta a contribuição da pessoa humana e a individualidade dos povos, como base natural e primordial a partir do qual se deve começar sempre a lutar para chegar ao fim da economia pública, isto é, para assegurar a satisfação permanente dos bens e serviços materiais, ordenados por sua vez a melhorar as condições morais, culturais e religiosas. Por conseguinte, a solidariedade e a desejada melhoria proporcional de vida e de trabalho devem ter lugar nas várias regiões, mesmo que relativamente grandes, onde a natureza e o desenvolvimento histórico dos povos interessados possam oferecer mais facilmente uma base comum para isso.

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1955.

Fontes 30 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.13 A liberdade política dos Países ex-colônias deve ser acompanhada de uma obra de cooperação com o desenvolvimento, a fim de que exista a paz mundial.

30, 25

Além disso, os esforços em favor da paz devem consistir não só nas medidas para restringir a possibilidade dum guerra, mas mais ainda em prevenir, eliminar ou mitigar a tempo os contrastes entre os povos, que a poderiam provocar. A esta espécie de pacificação preventiva é necessário que se dediquem com vigilância perspicaz os Homens de Estado, penetrados de justiça imparcial e generosidade, ainda que dentro dos limites dum são realismo. Na Mensagem Natalícia do ano passado referimo-Nos já aos pontos de contraste, que se observam nas relações entre os povos europeus e os extra-europeus que aspiram à plena independência política. Poder-se-á porventura deixar que estes contrastes sigam, por assim dizer, o seu curso que facilmente poderiam tomar aspecto de gravidade; abrir nos ânimos sulcos de ódio e criar as chamadas inimizades, tradicionais? E não viria talvez um terceiro a tirar vantagem de tudo isto, um terceiro que no fim de contas nenhum dos dois grupos quer nem pode querer? Seja como for, não se negue ou dificulte uma justa e progressiva liberdade política àqueles povos. Reconhecerão eles que a Europa tem o mérito de os ter feito progredir. E, sem o influxo da Europa em todos os campos, eles poderiam ser arrastados por um cego nacionalismo a precipitar-se no caos ou na escravidão.

30, 26

Por outro lado, os povos do Ocidente, especialmente da Europa, no meio das questões a que aludimos não deveriam permanecer passivos, lamentando inutilmente o passado ou acusando-se entre si de colonialismo. Deveriam, pelo contrário, pôr mãos à obra de modo construtivo, para levar, aonde ainda não chegaram, aqueles genuínos valores da Europa e do Ocidente, que tão bons frutos produziram noutros continentes. Quanto mais tenderem só para isto, tanto mais ajudarão as justas liberdades dos povos jovens, que serão assim preservados das seduções do falso nacionalismo. É este, na realidade, o verdadeiro inimigo deles, o qual os pode lançar um dia uns contra os outros com proveito de terceiros. Esta previsão que tem o seu fundamento não deveria ser descurada nem esquecida por aqueles que tratam os seus problemas em Congressos, de que infelizmente

transparece o aspecto duma unidade exterior, predominantemente negativa. Nestas considerações e neste modo de proceder, parece-Nos que reside preciosa garantia de paz, sob certos aspectos ainda mais importante que impedir imediatamente a guerra.

ENCÍCLICA "MATER ET MAGISTRA" DE S.S. JOÃO XXIII

Vaticano, 15 de maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.14 Denúncia do subdesenvolvimento no mundo.

31, 55

Amargura profunda invade o nosso espírito diante do espetáculo tristíssimo de inumeráveis trabalhadores em muitas nações e continentes inteiros, os quais recebem um salário que os submete, a eles e às famílias, a condições de vida infra-humanas. Isto deve-se também a estar nos seus primórdios, ou numa fase de insuficiente desenvolvimento, o processo da industrialização nessas nações e continentes.

31, 56

Mas, em alguns desses países, a abundância e o luxo desenfreado de uns poucos privilegiados contrasta, de maneira estridente e ofensiva, com as condições de mal-estar extremo da maioria; noutras nações obriga-se a atual geração a viver privações desumanas para o poder econômico nacional crescer segundo um ritmo de aceleração que ultrapassa os limites marcados pela justiça e pela humanidade; e noutras, parte notável do rendimento nacional consome-se em reforçar ou manter um mal-entendido prestígio nacional, ou gastam-se somas altíssimas nos armamentos.

27.15 O verdadeiro desenvolvimento exige que o progresso econômico seja acompanhado pelo social; e que a riqueza seja acompanhada de sua distribuição.

31, 60

Enquanto as economias dos vários países se desenvolvem rapidamente, com ritmo ainda mais intenso neste último após guerra, julgamos oportuno lembrar um princípio fundamental. O progresso social deve acompanhar e igualar o desenvolvimento econômico, de modo que todas as categorias sociais tenham parte nos produtos obtidos em maior quantidade. É preciso, pois, vigiar com atenção e trabalhar eficazmente para que os desequilíbrios econômicos e sociais não cresçam, antes, quanto possível, se vão atenuando.

31, 61

"A própria economia nacional – nota sabiamente o nosso predecessor Pio XII – assim como é fruto da atividade de homens que trabalham unidos na comunidade política, assim não tende senão a assegurar, sem interrupção, as condições materiais em que poderá desenvolver-se plenamente a vida individual dos cidadãos. Onde isto se conseguir, e de modo duradouro um povo será, de verdade, economicamente rico, porque o bem-estar geral, e, por conseguinte, o direito pessoal de todos ao uso dos bens terrenos encontra-se deste modo realizado conforme o plano estabelecido pelo Criador". Dai segue-se que a riqueza econômica de um povo não depende só da abundância global dos bens, mas também, e mais ainda, da real e eficaz distribuição deles segundo a justiça, para tornar possível a melhoria do estado pessoal dos membros da sociedade: é este o fim verdadeiro da economia nacional.

27.16 A colaboração internacional para o desenvolvimento, elemento fundamental do bem comum mundial.

31, 67

São exigências do bem comum no plano mundial: evitar qualquer forma de concorrência desleal entre as economias dos vários países; favorecer a colaboração entre as economias nacionais por meio de convênios eficazes; cooperar para o desenvolvimento econômico dos países menos prósperos.

27.17 A questão do desenvolvimento cresce com o evoluir-se da história, até alcançar níveis mundiais.

31, 110

O avanço da história faz ressaltar cada vez mais as exigências da justiça e da equidade que não intervêm apenas nas relações entre operários e empresas ou direção destas, mas dizem também respeito às relações entre os diversos setores econômicos, entre zonas economicamente desenvolvidas e zonas economicamente menos desenvolvidas dentro da economia nacional, e, no plano, mundial, às relações entre países desigualmente desenvolvidos em matéria econômica e social.

27.18 A importância do setor agrícola para o desenvolvimento: desequilíbrios e soluções sugeridas para o problema.

31, 111

Não parece que a população rural do mundo, considerada em toda a sua extensão, tenha diminuído, em números absolutos. Apesar disso, é incontestável que se dá um êxodo das populações rurais em direção aos centros urbanos. É um fato que se verifica em quase todos os países e algumas vezes atinge proporções enormes e cria problemas humanos complexos, difíceis de resolver.

31, 112

Sabemos que, à medida que uma economia progride, diminui a mão de obra empregada na agricultura, aumenta a percentagem dos que trabalham na indústria e nos vários serviços. Pensamos, contudo, que o êxodo da população, do setor agrícola para outros setores produtivos, não é provocado somente pelo progresso econômico. Deve-se a múltiplas outras razões, como a vontade de fugir de um ambiente considerado fechado e sem futuro; a sede de novidades e aventuras, que domina a geração presente; a esperança de enriquecimento rápido; a miragem de uma vida mais livre, com os meios e facilidades que oferecem os aglomerados urbanos. Mas julgamos que não se pode duvidar de que este êxodo é também provocado pelo fato de ser o setor agrícola, quase em toda a parte, um setor deprimido, tanto no que diz respeito ao índice de produtividade da mão-de-obra, como pelo que se refere ao nível de vida das populações rurais.

31, 113

Daí um problema de fundo, que se apresenta a quase todos os Estados: como reduzir o desequilíbrio da produtividade entre o setor agrícola, por um lado, e o setor industrial e os vários serviços, pelo outro? Isto, para o nível de vida da população rural se distanciar o menos possível do nível de vida dos que trabalham na indústria e nos serviços; para os agricultores não sofrerem um complexo de inferioridade, antes, pelo contrário, se persuadirem de que, também no meio rural, podem afirmar e aperfeiçoar a sua personalidade pelo trabalho, e olhar confiados para o futuro.

31, 114

Parece-nos, por isso, oportuno indicar algumas diretrizes suscetíveis de contribuir para resolver o problema. Valem, pensamos nós, qualquer que seja o ambiente histórico; contanto que sejam aplicadas, como é óbvio, da maneira e na medida que o ambiente permitir.

31, 115

Primeiramente, é indispensável que exista o empenho, sobretudo por parte dos poderes públicos, em que, nos ambientes agrícolas, se desenvolvam, como convém, os serviços essenciais: estradas,

transportes, comunicações, água potável, alojamento, assistência sanitária, instrução elementar, formação técnica e profissional, boas condições para a vida religiosa, meios recreativos, e tudo o que requer a casa rural em mobiliário e modernização. Se faltarem nos meios rurais estes serviços, que hoje são elementos constitutivos de um nível de vida digno, o desenvolvimento econômico e o progresso social vêm a tornar-se quase impossíveis ou demasiado lentos. Donde resulta que o êxodo da população rural se torna praticamente inevitável e dificilmente se consegue discipliná-lo.

31, 116

É necessário também que o desenvolvimento econômico da nação se realize de modo gradual e harmônico entre todos os setores produtivos. Quer dizer, é preciso que no setor agrícola se realizem as transformações que dizem respeito às técnicas da produção, à escolha das culturas e à estruturação das empresas, conforme as permitir ou exigir a vida econômica no seu conjunto; de maneira que se atinja, logo que seja possível, um nível de vida conveniente, comparado com o setor da indústria e dos vários serviços.

31, 117

A agricultura chegará assim a absorver maior quantidade de bens industriais e a requerer serviços mais qualificados. Por sua vez, oferecerá aos outros dois setores e à comunidade inteira produtos que melhor correspondam, em quantidade e qualidade, às exigências do consumo; e contribuirá para a estabilização da moeda, elemento positivo para o progresso ordenado do sistema econômico total.

31, 118

Deste modo, julgamos que se tornaria menos difícil regulamentar, tanto nas regiões donde parte como naquelas a que se dirige o movimento da mão-de-obra, libertada pela modernização progressiva da agricultura; e seria possível dar-lhe a formação profissional requerida para a sua proveitosa inserção nos outros setores produtivos, bem como ajuda econômica e a preparação e assistência espiritual, necessárias à sua integração na sociedade.

31, 119

Para se obter progresso econômico harmonioso entre todos os setores produtivos, requer-se uma política econômica hábil no campo agrícola no que se refere ao regime fiscal, ao crédito, à previdência social, à defesa dos preços, ao fomento de indústrias complementares e à modernização dos estabelecimentos.

31, 120

A distribuição dos encargos segundo a capacidade contributiva dos cidadãos é princípio fundamental de um sistema tributário justo e equitativo. Mas corresponde também a uma exigência do bem comum ter presente, na distribuição tributária, que os lucros se obtêm com maior lentidão no setor agrícola e estão expostos a maiores riscos, havendo, além disso, maiores dificuldades para obter os capitais indispensáveis.

31, 121

Pelas razões acima indicadas, os possuidores de capitais são pouco inclinados a investimentos neste setor, tendendo mais a investi-los noutros domínios. Assim, acontece que a agricultura não pode pagar juros elevados; e ordinariamente nem sequer os juros habituais, para encontrar os capitais necessários ao seu desenvolvimento e ao exercício normal das suas atividades. Por conseguinte, exige o bem comum que se aplique à agricultura uma política especial de crédito que assegure aos lavradores esses capitais a uma taxa razoável de juros.

31, 122

Na agricultura pode ser indispensável estabelecer dois sistemas diferentes de seguros: um, para os produtos agrícolas; e outro, para os agricultores e suas famílias. Pelo simples fato de o rendimento agrícola pro capite ser geralmente inferior ao dos setores da indústria e dos serviços públicos, não seria conforme à justiça social e à equidade estabelecer sistemas e seguros sociais ou de previdência social em que os lavradores e respectivas famílias se vissem notavelmente menos bem

tratados que os setores da indústria e dos serviços. Julgamos, porém, que a política social deve ter como objetivo proporcionar aos cidadãos um regime de seguro que não apresente diferenças notáveis, qualquer que seja o setor econômico em que trabalham ou de cujos rendimentos vivem.

31, 123

Os sistemas de seguros sociais e de previdência social podem contribuir eficazmente para uma distribuição do rendimento total de um país, segundo critérios de justiça e de equidade; e podem, portanto, considerar-se como instrumento para reduzir os desequilíbrios dos níveis de vida entre as várias categorias de cidadãos.

31, 124

Dada à natureza dos produtos agrícolas, é necessário aplicar-lhes uma disciplina eficaz na defesa dos preços, utilizando para tal fim os diversos recursos que hoje pode fornecer a técnica econômica. Seria muito desejável que esta disciplina fosse sobretudo obra das pessoas interessadas; não pode porém dispensar-se a ação reguladora dos poderes públicos. Nem se esqueça, nesta matéria, que o preço dos produtos agrícolas constitui frequentemente mais retribuição do trabalho que remuneração do capital.

31, 125

O papa Pio XI, na encíclica Quadragesimo Anno, observa judiciosamente que para a realização do bem comum "contribui a justa proporção entre os salários"; mas acrescenta, logo a seguir: "Com ela está intimamente relacionada a proporção razoável entre os preços por que se vendem os produtos dos ramos diversos da atividade econômica, como são a agricultura, a indústria e outros semelhantes".

31, 126

Verdade é que os produtos agrícolas estão destinados a prover antes de tudo às necessidades humanas primárias; por isso, devem os preços ser tais, que os tornem acessíveis a todos os consumidores. Todavia, é claro que não pode aduzir-se este motivo para forçar uma categoria inteira de cidadãos a permanecer num estado de inferioridade econômica e social, privando-a de um poder de compra, indispensável a um nível de vida digno; o que seria evidentemente contrário ao bem comum.

31, 127

Convém promover, nas zonas agrícolas, as indústrias e os serviços de armazenagem, transformação e transporte dos produtos dos campos. É também para desejar que nessas zonas se levem a efeito iniciativas referentes aos outros setores econômicos e às outras atividades profissionais. Deste modo, oferece-se às famílias dos agricultores a possibilidade de completarem os ganhos nos mesmos ambientes em que vivem e trabalham.

31, 128

Não é possível estabelecer a priori qual a estrutura que mais convém à empresa agrícola, dada a variedade dos meios rurais no interior de cada país e, mais ainda, entre os diversos países do mundo. Contudo, quando se tem um conceito humano e cristão do homem e da família, não se pode deixar de considerar como ideal a empresa que funciona como comunidade de pessoas. Desse modo as relações, entre os seus membros e estruturas, correspondem às normas de justiça e ao espírito que já indicamos. De modo particular, deve considerar-se como ideal a empresa de dimensões familiares. Nem se pode deixar de trabalhar para que uma e outra cheguem a ser realidade, de acordo com as condições ambientais.

31, 129

É oportuno, aliás, insistir em que a empresa de dimensões familiares será viável somente se dela puder obter-se um nível de vida digno para a família. Para isso, torna-se indispensável que os cultivadores sejam instruídos, modernizados continuamente e assistidos na técnica da sua profissão. É também indispensável que eles estabeleçam ampla rede de instituições cooperativistas, estejam

profissionalmente organizados, e tomem parte ativa na vida pública, tanto nos organismos administrativos como nos movimentos políticos.

31, 130

Estamos convencidos que os protagonistas do progresso econômico e social e da elevação cultural nos meios rurais devem ser os mesmos interessados, quer dizer, os lavradores. Podem facilmente convencer-se de quanto é nobre o seu trabalho: vivem no templo majestoso da criação; estão em relações frequentes com a vida animal e vegetal, inesgotável nas expressões e inflexível nas leis, a qual lembra constantemente a Providência do Criador; das suas mãos, por assim dizer, brotam, em toda a sua variedade, os alimentos que sustentam a família humana; e com elas proporcionam à indústria um número cada vez maior de matérias-primas.

31, 131

Esse trabalho manifesta igualmente a dignidade dos que o realizam e distingue-se pela riqueza dos conhecimentos de mecânica, química e biologia que exige; conhecimentos que devem atualizar-se constantemente, tantas são as repercussões dos progressos técnicos e científicos no setor agrícola. E, igualmente, um trabalho caracterizado pelos aspectos e valores morais que lhe são próprios, pois exige agilidade na orientação e adaptação, paciência na espera, sentido da responsabilidade, espírito perseverante e empreendedor.

31, 132

Repare-se ainda que, no setor agrícola, como aliás em qualquer outro setor produtivo, a associação é atualmente uma exigência vital; e muito mais, quando o setor se baseia na empresa familiar. Os trabalhadores da terra devem sentir-se solidários uns dos outros, e colaborar na criação de iniciativas cooperativistas e associações profissionais ou sindicais. Umas e outras são necessárias para tirar proveito dos progressos científicos e técnicos na produção, contribuir eficazmente para a defesa dos preços, e chegar a um plano de igualdade com as profissões, ordinariamente organizadas dos outros setores produtivos; e para que a agricultura consiga fazer-se ouvir no campo político e junto dos órgãos da administração pública. Porque hoje as vozes isoladas quase não têm possibilidade de chamarem sobre si as atenções, e muito menos de se fazerem atender.

31, 133

Contudo, os lavradores, como aliás os trabalhadores de qualquer outro setor produtivo, ao utilizarem as suas multiformes organizações, devem conservar-se dentro da ordem moral e jurídica; quer dizer, devem conciliar os seus direitos e interesses com os das outras profissões e subordinar uns e outros às exigências do bem comum. Os agricultores, ao trabalharem pela melhoria e elevação do mundo rural, podem legitimamente pedir que o seu trabalho seja ajudado e completado pelos poderes públicos, contanto que eles mesmos mostrem atender às exigências do bem comum e contribuam para as satisfazer.

31, 134

É-nos grato expressar aqui o nossa complacência àqueles filhos nossos que nas diversas partes do mundo se ocupam em organizações cooperativistas, profissionais e sindicais, tendentes à promoção econômica e social de todos os cultivadores da terra.

31. 135

O homem encontra no trabalho agrícola mil incentivos para se afirmar, progredir e enriquecer, mesmo na esfera dos valores do espírito. É, portanto, um trabalho que se deve considerar e viver como vocação e missão; isto é, como resposta ao convite recebido de Deus para colaborar na realização do seu plano providencial na história, como compromisso tomado de se elevar cada um a si e elevar os outros, e ainda como auxílio para a civilização humana.

27.19 É preciso desenvolver as áreas atrasadas no interior das nações: papel do poder

público e da iniciativa particular.

31, 136

Não é raro que, entre cidadãos do mesmo país, haja desigualdades econômicas e sociais pronunciadas. Isso deve-se principalmente a viverem e trabalharem uns em zonas economicamente desenvolvidas e outros em zonas atrasadas. A justiça e a equidade exigem que os poderes públicos se empenhem em eliminar ou diminuir essas desigualdades. Para isso, deve procurar-se que, nas zonas menos desenvolvidas, sejam garantidos os serviços públicos essenciais segundo as formas e os graus sugeridos ou reclamados pelo meio e correspondentes, em princípio, ao padrão de vida médio, vigente no país. Mas não se requer menos uma política econômica e social adequada, principalmente quanto à oferta de trabalho, às migrações da população, aos salários, aos impostos, ao crédito, aos investimentos, atendendo de modo particular às indústrias de caráter propulsivo: política capaz de promover a absorção e o emprego remunerador da mão-de-obra, de estimular o espírito empreendedor e de aproveitar os recursos locais.

31, 137

Contudo, a ação dos poderes públicos há de encontrar sempre justificção em motivos de bem comum. Deve, portanto, exercer-se num plano de conjunto para toda a nação, com o intento constante de contribuir para o progresso gradual, simultâneo e proporcionado, dos três setores produtivos: agricultura, indústria e serviços; e procurar que os cidadãos das zonas menos desenvolvidas se sintam e sejam deveras, na medida do possível, os responsáveis e os realizadores da sua elevação econômica.

31, 138

Recordemos, finalmente, que também a iniciativa particular deve contribuir para estabelecer o equilíbrio econômico e social entre as diferentes zonas de nação. Mais ainda, os poderes públicos, em virtude do princípio de subsidiariedade, devem favorecer e ajudar a iniciativa privada, confiando-lhe, onde e logo que seja possível de maneira eficiente, a continuação do desenvolvimento econômico.

27.20 O problema do subdesenvolvimento se projeta em termos mundiais e internacionais. Como ante dele reage o senso de solidariedade.

31, 139

Convém observar que, em não poucas nações se verificam flagrantes desigualdades entre território e população. Efetivamente, numas há escassez de homens e abundância de terras aproveitáveis; ao passo que em outras são numerosos os homens e escasseia a terra cultivável. Há também nações, em que, apesar das riquezas em estado potencial, a condição ainda primitiva da agricultura não permite produzir bens suficientes para as necessidades elementares das populações, enquanto, noutros países, o alto grau de modernização alcançado pela lavoura determina uma superprodução de bens agrícolas com reflexos negativos sobre as respectivas economias nacionais.

31, 141

É óbvio que a solidariedade humana e a fraternidade cristã pedem que sejam estabelecidas, entre os povos, relações de colaboração ativa e multiforme, que permita e favoreça o movimento de bens, capitais e homens, com o fim de eliminar ou diminuir as desigualdades apontadas. Mas deste ponto falaremos a seguir mais pormenorizadamente.

31, 142

Queremos contudo manifestar desde já a nossa sincera estima pela obra eminentemente benéfica que vem realizando a Organização das Nações Unidas a favor da alimentação e da agricultura (FAO), fomentando relações fecundas entre os povos, promovendo a modernização das culturas sobretudo nas nações em vias de desenvolvimento, aliviando o mal-estar das populações

subalimentadas.

31, 143

O maior problema da época moderna talvez seja o das relações entre as comunidades políticas economicamente desenvolvidas e as que se encontram em vias de desenvolvimento econômico; as primeiras, por conseguinte, com alto nível de vida, as outras, em condições de escassez ou de miséria.

31, 144

A solidariedade, que une todos os seres humanos e os torna membros de uma só família, impõe aos países, que dispõem com exuberância de meios de subsistência, o dever de não permanecerem indiferentes diante das comunidades políticas cujos membros lutam contra as dificuldades da indigência, da miséria e da fome, e não gozam dos direitos elementares da pessoa humana. Tanto mais que, dada a interdependência cada vez maior entre os povos, não é possível que entre eles reine uma paz durável e fecunda, se o desnível das condições econômicas e sociais for excessivo.

31, 145

Consciente da nossa paternidade universal, nós sentimos o dever de inculcar, em forma solene, quanto noutra ocasião já afirmamos: "Todos somos solidariamente responsáveis pelas populações subalimentadas...". (Por isso) "é necessário educar as consciências no sentimento da responsabilidade que pesa sobre todos e cada um, particularmente sobre os mais favorecidos".

31, 146

É bem claro que o dever, sempre proclamado pela Igreja, de ajudar quem se debate com a indigência e a miséria, devem-no sentir mais intensamente os católicos, pelo motivo nobilíssimo de serem membros do corpo místico de Cristo. O Apóstolo São João proclama: "Nisto conhecemos o Amor: ele deu a sua vida por nós. E nós também devemos dar a nossa vida pelos irmãos. Se alguém, possuindo os bens deste mundo, vê o seu irmão na necessidade e lhe fecha o coração, como permanecerá nele o amor de Deus?" (1Jo 3, 16-17).

31, 147

Vemos, pois, com agrado, que as nações dotadas de sistemas econômicos altamente produtivos prestam ajuda às comunidades políticas em fase de progresso econômico, para que estas cheguem, com menor dificuldade, a melhorar as próprias condições de vida.

27.21 Dever de prestar auxílios de emergência aos Países subdesenvolvidos, com o excesso de produção.

31, 148

Há nações em que se produzem bens de consumo e sobretudo gêneros agrícolas em excesso; e há outras em que setores grandes da população lutam contra a miséria e a fome. Motivos de justiça e de humanidade pedem que as primeiras vão em socorro das outras. Destruir ou desperdiçar bens que são indispensáveis à sobrevivência de seres humanos é ferir a justiça e a humanidade.

31, 149

Sabemos que produzir bens, sobretudo agrícolas, para além das necessidades de um país, pode ter repercussões economicamente negativas para algumas categorias de pessoas. Mas não é razão suficiente para cessar o dever de prestar auxílio de urgência aos necessitados e famintos, seria antes uma razão a mais para empregar todos os meios para diminuir aquelas repercussões negativas e as distribuir equitativamente entre todos os cidadãos.

27.22 Mas a solução adequada está na cooperação internacional efetiva.

31, 150

Os auxílios de urgência, ainda que obedeçam a um dever de humanidade e de justiça, não bastam

para eliminar, nem sequer para diminuir, as causas que, num considerável número de países, determinam um estado permanente de indigência, de miséria, ou de fome. Essas causas encontram-se, principalmente, no primitivismo ou atraso dos sistemas econômicos. Por isso não se podem eliminar ou diminuir senão por meio de uma colaboração multiforme, destinada a fazer adquirir aos seus cidadãos as habilitações profissionais e as competências científicas e técnicas; e a fornecer os capitais indispensáveis para iniciar e acelerar o progresso econômico segundo critérios e métodos modernos.

31, 151

Bem sabemos como, nestes últimos anos, se foi desenvolvendo e armando a consciência do dever de fomentar o progresso econômico e social das nações que se debatem com maiores dificuldades.

31, 152

Organismos mundiais e regionais, Estados, fundações, sociedades particulares, oferecem cada vez mais a esses países a sua própria cooperação técnica em todos os setores da produção; e proporcionam a milhares de jovens ocasião de irem estudar nas universidades das nações mais adiantadas e adquirir uma formação científica, técnica e profissional atualizada. Ao mesmo tempo, instituições bancárias mundiais, Estados, e entidades particulares fornecem capitais e dão ou contribuem para dar vida a uma rede cada vez mais extensa de iniciativas econômicas dentro das nações ainda em vias de desenvolvimento. Apraz-nos aproveitar a oportunidade para manifestarmos o nosso sincero apreço por semelhante obra, rica de frutos.

31, 153

Mas não podemos deixar de observar que a cooperação científica, técnica e econômica, entre as comunidades políticas mais adiantadas e aquelas que se encontram ainda na fase inicial ou a caminho do progresso, exige uma expansão maior ainda que a atual; e é para desejar que essa expansão nos próximos decênios chegue a caracterizar as relações intercomunitárias.

27.23 Primeiro critério do desenvolvimento: a produção da riqueza seja acompanhada pela distribuição

31, 154

A prudência aconselha que os países, que se encontram num estado inicial ou pouco avançado no campo econômico, tenham presentes as experiências por que passaram as nações já desenvolvidas.

31, 155

Produzir mais e melhor corresponde a uma exigência da razão, e é também necessidade imprescindível. Não é porém menos necessário, nem menos conforme à justiça, repartir-se equitativamente a riqueza produzida, entre todos os membros da comunidade política: por isso, deve procurar-se que o desenvolvimento econômico e o progresso social se sujeitem a um mesmo ritmo. O que exige que esse desenvolvimento e esse progresso sejam realizados, na medida do possível, gradual e harmonicamente, em todos os setores da produção: agricultura, indústria e serviços.

27.24 Segundo critério do desenvolvimento: respeitar a individualidade de cada País.

31, 156

As nações em fase de desenvolvimento econômico costumam apresentar uma individualidade própria, inconfundível: pelos recursos e características do próprio ambiente natural, pelas tradições muitas vezes ricas de valores humanos e pelas qualidades típicas de seus membros.

31, 157

As nações economicamente desenvolvidas, ao ajudá-las, devem reconhecer e respeitar essa individualidade, e vencer a tentação de projetar a própria imagem, através daquela obra, sobre as

comunidades em vias de desenvolvimento.

27.25 Terceiro critério do desenvolvimento: evitar o neocolonialismo, em vista da criação da Comunidade mundial dos povos.

31, 158

Mas a tentação maior, para as comunidades políticas economicamente avançadas, é a de se aproveitarem da cooperação técnica e financeira que prestam, para influírem na situação política das comunidades em fase de desenvolvimento econômico, a fim de levarem a cabo planos de predomínio.

31, 159

Onde quer que isto se verifique, deve-se declarar explicitamente que estamos diante de nova forma de colonialismo, a qual, por mais habilmente que se disfarce, não deixará de ser menos dominadora do que a antiga, que muitos povos deixaram recentemente. E essa nova forma prejudicaria as relações internacionais, constituindo ameaça e perigo para a paz mundial.

31, 160

É, portanto, indispensável e justo que a mencionada cooperação técnica e financeira se preste com o mais sincero desinteresse político. Deve ter apenas em vista colocar essas comunidades, que pretendem desenvolver-se, em condições de realizarem por si mesmas a própria elevação econômica e social.

31, 161

Deste modo oferece-se uma preciosa contribuição para formar uma comunidade mundial, em que todos os membros serão sujeitos conscientes dos próprios deveres e dos próprios direitos, e trabalharão em plano de igualdade, pela consecução do bem comum universal.

27.26 Quarto critério do desenvolvimento: preservar os valores humanos e espirituais contra o materialismo corruptor dos Países desenvolvidos. Instrumentalidade do progresso

31, 162

Os progressos científicos e técnicos, o desenvolvimento econômico, as melhorias nas condições de vida, constituem sem dúvida elementos positivos de uma civilização. Mas devemos lembrar-nos de que não são, nem podem ser, valores supremos; em comparação destes, revestem essencialmente um caráter instrumental.

31, 163

Observamos com amargura que, nos países economicamente desenvolvidos, existem não poucos homens em que se foi extinguindo e se apagou, ou se inverteu, a consciência da hierarquia dos valores. Os valores do espírito descaram-se, esquecem-se ou negam-se; ao passo que os progressos das ciências e das técnicas, o desenvolvimento econômico e o bem-estar material se apregoam e defendem como bens superiores a tudo e são até exaltados à categoria de razão única da vida. Esta mentalidade constitui um dos mais deletérios dissolventes na cooperação que os povos economicamente desenvolvidos prestam aos povos em fase evolutiva: estes, por antiga tradição, não raras vezes conservam ainda viva e operante a consciência de alguns dos mais importantes valores humanos.

31, 164

É essencialmente imoral atentar contra esta consciência: deve ser respeitada e, quanto possível, iluminada e aperfeiçoada, para continuar a ser o que é: fundamento da verdadeira civilização.

27.27 A presença e o papel da Igreja no processo de desenvolvimento

31, 165

A Igreja, por direito divino, é universal. E também o é de fato, por estar presente, ou tender a estar presente, a todos os povos.

31, 166

O fato da Igreja ser estabelecida no meio de um povo tem sempre consequências positivas no campo econômico e social, como o provam a história e a experiência. Os homens, fazendo-se cristãos, não podem deixar de sentir a obrigação de melhorar as estruturas e as condições da ordem temporal, por respeito à dignidade humana, e para se eliminarem ou reduzirem os obstáculos à difusão do bem e aumentarem os incentivos e os convites que levam a ele.

31, 167

E, além disso, a Igreja, ao penetrar na vida dos povos, não é nem pode considerar-se nunca uma instituição imposta de fora, porque a sua presença coincide com o renascimento ou a ressurreição de cada homem em Cristo; e quem renasce ou ressuscita em Cristo, nunca é vítima de coação externa: pelo contrário, sente-se livre no mais íntimo do próprio ser, para se encaminhar para Deus; e tudo quando nele representa um valor, de qualquer natureza que seja, se consolida e enobrece.

31, 168

A Igreja de Cristo, observa acertadamente o nosso predecessor Pio XII, "fidelíssima depositária da educadora sabedoria divina, não pode pensar nem pensa em alterar ou menosprezar as características particulares, que cada povo, com zelo e piedade, e também com compreensível ufania guarda e considera como precioso patrimônio. O seu fim é a unidade sobrenatural no amor universal, conhecido e praticado; não a uniformidade exclusivamente externa e superficial, por isso mesmo debilitante. A Igreja saúda, com alegria e acompanha com solicitude maternal todas as diretrizes e medidas, que levam, a um prudente e ordenado desenvolvimento de forças e tendências particulares, apoiadas nas raízes mais profundas de cada raça, contanto que elas se não oponham aos deveres que derivam, para o gênero humano, da sua unidade de origem e do destino comum".

31, 169

Vemos com profunda satisfação como hoje os cidadãos católicos, das comunidades em fase de desenvolvimento econômico, ordinariamente não ficam atrás de ninguém ao tratar-se de participar no esforço que elas realizam no sentido do progresso e da elevação no campo econômico e social.

31, 170

Por outro lado, os cidadãos católicos das comunidades economicamente adiantadas multiplicam as suas iniciativas no sentido de se favorecer e melhorar a ajuda prestada às comunidades ainda em fase de desenvolvimento econômico. Digna de especial consideração é a multiforme assistência que eles prestam, em proporções cada vez maiores, aos estudantes da África e da Ásia espalhados pelas universidades da Europa e da América, e ainda a preparação de pessoas dispostas a ir para as nações subdesenvolvidas com o fim de lá exercerem atividades técnicas e profissionais.

31, 171

A estes nossos queridos filhos, que em todos os continentes manifestam a perene vitalidade da Igreja, promotora do progresso genuíno e vivificadora das civilizações, queremos que chegue a nossa palavra paternalmente afetuosa de aplauso e de alento.

27.28 A contradição entre crescimento demográfico e desenvolvimento é apenas aparente: na verdade a questão é o uso moralmente justo dos recursos e a solidariedade mundial;

31, 172

Nestes últimos tempos, surge a cada passo o problema da relação entre os aumentos demográficos, o progresso econômico e a disponibilidade de meios de subsistência, tanto no plano mundial, como

nas comunidades políticas em vias de desenvolvimento econômico.

31, 173

No plano mundial, observam alguns que, segundo cálculos estatísticos considerados sérios, a família humana, dentro de poucos decênios, chegará a números muito elevados, ao passo que o desenvolvimento econômico prosseguirá com ritmo menos acelerado. Daqui concluem que a desproporção entre o povoamento e os meios de subsistência, num futuro não longínquo, se fará sentir de maneira aguda, se não se tratar devidamente de limitar o aumento demográfico.

31, 174

Nas comunidades políticas em fase de desenvolvimento econômico, observa-se com base nas estatísticas, que a rápida difusão de medidas higiênicas e de cuidados sanitários reduz muito a mortalidade, sobretudo infantil; ao mesmo tempo que a percentagem da natalidade, que nessas comunidades costuma ser elevada, tende a permanecer constante, ou quase constante, pelo menos durante um período considerável de anos. Cresce pois notavelmente o excesso dos nascimentos sobre os óbitos, não aumentando na mesma proporção a eficiência produtiva dos respectivos sistemas econômicos. Torna-se impossível que nas comunidades em fase de desenvolvimento econômico melhore o nível de vida; antes, é inevitável que piore. Por isso, e afim de impedir que se chegue a situações de mal-estar extremo, há quem julgue indispensável recorrer a medidas drásticas para evitar ou diminuir a natalidade.

31, 175

A verdade é que, situado o problema no plano mundial, não parece que a relação entre o incremento demográfico, por um lado, e o desenvolvimento econômico e a disponibilidade dos meios de subsistência, por outro, venham a criar dificuldades ao menos por agora ou num futuro próximo. De todos os modos, são demasiado incertos e oscilantes os elementos de que dispomos para podermos chegar a conclusões seguras.

31, 176

Além disso, Deus, na sua bondade e sabedoria, espalhou pela natureza recursos inesgotáveis e deu aos homens inteligência e gênio capazes de inventar os instrumentos aptos para com eles se poderem encontrar os bens necessários à vida. Por isso, a solução fundamental do problema não deve procurar-se em expedientes que ofendem a ordem moral estabelecida por Deus e atacam os próprios mananciais da vida humana, mas num renovado esforço científico e técnico, por parte do homem, no sentido de aperfeiçoar e estender cada vez mais o seu domínio sobre a natureza. Os progressos já realizados pelas ciências e técnicas abrem, nesta direção, horizontes ilimitados.

31, 177

Sabemos que, em determinadas áreas e em certos países em fase de desenvolvimento econômico, apresentam-se realmente dificuldades graves, devidas à existência de uma organização econômica e social deficiente que não oferece meios de vida proporcionais ao índice do incremento demográfico e também à insuficiência da solidariedade entre os povos.

31, 178

Todavia, mesmo em tais casos, devemos afirmar claramente desde já que estes problemas não se podem encarar, nem estas dificuldades se podem vencer, recorrendo a métodos e meios que são indignos de um ser racional e só encontram explicação num conceito puramente materialista do homem e da vida.

31, 179

A solução acertada encontra-se apenas num progresso econômico e social que respeite e fomente os genuínos valores humanos, individuais e sociais, em conformidade com a moral, com a dignidade e o imenso valor da vida humana, e, juntamente, numa colaboração em escala mundial que permita e fomente a circulação ordenada e fecunda de conhecimentos úteis, de capitais e pessoas.

27.29 A imoralidade das despesas bélicas que freiam o desenvolvimento, com prejuízo da vida.

31, 183

No Gênesis lembra-se como Deus impôs aos primeiros seres humanos dois mandamentos: o de transmitir a vida: "Crescei e multiplicai-vos" (Gn 1,28) e o de dominar a natureza: "Enchei a terra e submetei-a" (ibidem): mandamentos que se completam mutuamente. Sem dúvida o mandamento divino de dominar a natureza não é imposto com uns destrutivos, mas sim para serviço da vida.

31, 184

Notamos com tristeza que uma das contradições que mais perturbam e atormentam a nossa época é a seguinte: enquanto, por um lado, salientam-se as situações de mal-estar, e apresenta-se o espectro da miséria e da fome; por outro, utilizam-se, muitas vezes em grande escala, as descobertas da ciência, as realizações da técnica e os recursos econômicos, para criar terríveis instrumentos de ruína e de morte.

31, 185

A providência de Deus concede ao gênero humano meios suficientes para resolver dignamente os múltiplos e delicados problemas da transmissão da vida; mas estes problemas podem tornar-se difíceis ou até insolúveis porque os homens, desencaminhados na inteligência ou pervertidos na vontade, se valem desses meios contra a razão, isto é, para fins que não correspondem à sua própria natureza social nem aos planos da Providência.

27.30 O desenvolvimento, como todos os maiores problemas, coloca-se hoje em termos mundiais. Interdependência e necessidade de colaboração internacional e mundial.

31, 186

Os progressos científicos e técnicos multiplicam e reforçam, em todos os setores da convivência, as relações entre os países, tornando a sua interdependência cada vez mais profunda e vital. Por conseguinte, pode dizer-se que os problemas humanos de alguma importância – qualquer que seja o seu conteúdo, científico, técnico, econômico, social, político ou cultural, apresentam hoje dimensões supranacionais e muitas vezes mundiais

31, 187

Assim, as comunidades políticas, separadamente e com as próprias forças, não têm já possibilidade de resolver adequadamente os seus maiores problemas dentro de si mesmas, ainda que se trate de nações que sobressaem pelo elevado grau e difusão da cultura, pelo número e atividade dos cidadãos, pela eficácia dos sistemas econômicos, e pela extensão e riqueza dos territórios. Todas se condicionam mutuamente e pode, mesmo, afirmar-se que cada uma atinge o próprio desenvolvimento, contribuindo para o desenvolvimento das outras. Por isso é que se impõem o entendimento e a colaboração mútuos.

27.31 As barreiras ao desenvolvimento são todas de natureza altamente moral, e em última análise, religiosa. Parece haver um despertar neste sentido.

31, 188

Assim se pode entender como, entre os indivíduos e os povos, vai ganhando cada vez mais terreno a persuasão da necessidade urgente daquele entendimento e colaboração. Ao mesmo tempo, porém, parece que os homens, particularmente os que têm maiores responsabilidades, se mostram incapazes de realizar tanto um como a outra. A raiz dessa incapacidade não se busque em razões científicas, técnicas ou econômicas, mas na falta de confiança mútua. Os homens, e por consequência os Estados, temem-se uns aos outros. Cada um teme que o vizinho alimente

intenções de domínio e espreite o momento de levar a efeito tais propósitos. Por isso, organiza a própria defesa, quer dizer, arma-se, enquanto vai declarando que o faz, mais para dissuadir o agressor hipotético de algum ataque efetivo, do que para agredir.

31, 189

E deste modo, empregam-se imensas energias humanas e meios gigantescos para fins não-construtivos, ao mesmo tempo que se insinua e robustece, entre indivíduos e povos, um sentimento de mal-estar e de opressão, que debilita o espírito de iniciativa, impedindo empreendimentos de maior envergadura.

31, 190

A falta de confiança mútua explica-se com o fato de os homens, sobretudo os mais responsáveis, se inspirarem, no desenvolvimento da sua atividade, em concepções da vida diferentes ou radicalmente contrárias entre si. Algumas, infelizmente, não reconhecem a existência da ordem moral: ordem transcendente, universal e absoluta, de igual valor para todos. Deste modo impossibilitam-se o contato e o entendimento pleno e confiado, à luz de uma mesma lei de justiça, por todos admitida e observada.

31, 191

Verdade é que os termos "justiça" e "exigências da justiça" continuam a andar na boca de todos. Mas têm significações diversas ou opostas para uns e para outros.

31, 192

E é por isso que os apelos, repetidos e apaixonados, à justiça e às exigências da justiça, longe de oferecerem possibilidades de contato ou de entendimento, aumentam a confusão, agravam as diferenças, e tornam mais acesas as contendas. Daí, espalhar-se a persuasão de que não há outro meio para fazer valer os próprios direitos e conseguir os próprios interesses, que não seja o recurso à violência, fonte de males gravíssimos.

31, 193

A confiança recíproca entre os homens e os Estados só pode nascer e consolidar-se através do reconhecimento e do respeito pela ordem moral. A ordem moral não pode existir sem Deus: separada dele, desintegra-se. O homem, pois, não é formado só de matéria, mas é também um ser espiritual, dotado de inteligência e liberdade. Exige, portanto, uma ordem moral e religiosa, que, mais do que todos e quaisquer valores materiais, influi na direção e nas soluções que deve dar aos problemas da vida individual e comunitária, dentro das comunidades nacionais e nas relações entre estas.

31, 194

Foi dito que, na era dos triunfos da ciência e da técnica, os homens podem construir a sua civilização, prescindindo de Deus. A verdade é que mesmo os progressos científicos e técnicos apresentam problemas humanos de dimensões mundiais, apenas solúveis à luz de uma sincera e ativa fé em Deus, princípio e fim do homem e do mundo.

31, 195

Veremos estas verdades confirmadas se repararmos que, até os ilimitados horizontes abertos pela investigação científica contribuem para que se revigore nos espíritos a persuasão de que as ciências e a matemática, se podem descobrir os fenômenos, estão longe de abranger, e, menos ainda, de penetrar completamente os aspectos mais profundos da realidade. E a trágica experiência de gigantescas forças, que, postas ao serviço da técnica, tanto podem utilizar-se para construir como para destruir, põe em evidência a importância suprema dos valores do espírito e mostra que o progresso científico e técnico há de conservar o seu caráter essencial de meio para a civilização.

31, 196

O sentimento de progressiva insatisfação, que se difunde nos países de alto nível de vida, desfaz a ilusão do sonhado paraíso terrestre. E, ao mesmo tempo, vão os homens tomando consciência cada

vez mais clara dos direitos invioláveis e universais da pessoa, e vai-se tornando mais viva a aspiração a estreitar relações mais justas e mais humanas. Todos estes motivos contribuem para que a humanidade se dê mais plena conta das suas limitações e se volte para os valores do espírito. O que não pode deixar de ser feliz presságio de sinceros acordos e fecundas colaborações.

ENCÍCLICA "PACEM IN TERRIS" DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.32 Na colaboração para o desenvolvimento deve ser evitado o deslocamento de populações, sempre doloroso.

32, 56

É sabido de todos que em algumas regiões subsiste a desproporção entre a extensão de terra cultivável e o número de habitantes, em outras, entre riquezas do solo e capitais disponíveis. Impõe-se, pois, a colaboração dos povos, com o fim de facilitar a circulação de recursos, capitais e mão-de-obra. Cremos sobremaneira oportuno observar a este respeito que, na medida do possível, seja o capital que procure a mão-de-obra, e não a mão-de-obra o capital. Assim se permitirá a tantas pessoas melhorar a própria situação, sem ter que abandonar com tamanha saudade a pátria, para transplantar-se a outras plagas, reajustar-se a uma nova situação e criar-se um novo ambiente social.

27.33 A corrida armamentista é inimiga do desenvolvimento.

32, 59

É-nos igualmente doloroso constatar como em estados economicamente mais desenvolvidos se fabricaram e ainda se fabricam gigantescos armamentos. Gastam-se nisso somas enormes de recursos materiais e energias espirituais. Impõem-se sacrifícios nada leves aos cidadãos dos respectivos países, enquanto outras nações carecem da ajuda indispensável ao próprio desenvolvimento econômico e social.

27.34 Na cooperação para o desenvolvimento, em franco crescimento, deve porém ser evitado o neocolonialismo.

32, 65

Todos os seres humanos estão vinculados entre si pela comunhão na mesma origem, na mesma redenção por Cristo e no mesmo destino sobrenatural, sendo deste modo chamados a formar uma única família cristã. Por isso na encíclica Mater et Magistra exortamos as nações economicamente mais desenvolvidas a auxiliarem por todos os meios as outras nações em vias de desenvolvimento econômico. Podemos constatar agora, com grande satisfação, que o nosso apelo foi largamente acolhido, e esperamos que, no futuro, continue a sê-lo ainda mais amplamente, afim de que as nações mais pobres alcancem o mais depressa possível um grau de desenvolvimento econômico que proporcione a todos os cidadãos um nível de vida mais consentâneo com a sua dignidade de pessoas.

32, 66

Nunca se insistirá demasiado na necessidade de atuar a referida cooperação de tal maneira que esses povos conservem incólume a própria liberdade e sintam que, nesse desenvolvimento econômico e social, são eles quem desempenha o papel preponderante e sobre quem recai a principal responsabilidade. Já o nosso predecessor, de feliz memória, Pio XII, proclamava que "uma nova ordem baseada nos princípios morais exclui em absoluto que sejam lesadas a liberdade, a

integridade e segurança das outras nações, sejam quais forem a sua extensão territorial e capacidade de defesa. Se é inevitável que as grandes nações, dadas as suas maiores possibilidades e superior potência, tracem o roteiro de colaboração econômica com as mais pequenas e fracas, de modo nenhum se pode negar a estas nações menores, em pé de igualdade com as outras, e para o bem comum de todas, o direito à autonomia política e à neutralidade nas contendas entre as nações, de que se podem valer, segundo as leis do direito natural e internacional. Outro direito que possuem estas nações mais pequenas, é a tutela do seu desenvolvimento econômico. Só desta maneira poderão realizar adequadamente o bem comum, o bem-estar material e espiritual do próprio povo". As nações economicamente desenvolvidas que, de qualquer modo, auxiliam as mais pobres, devem portanto respeitar ao máximo as características de cada povo e as suas ancestrais tradições sociais, abstendo-se cuidadosamente de qualquer pretensão de domínio. Se assim procederem, "dar-se-á uma contribuição preciosa para a formação de uma comunidade mundial dos povos, na qual todos os membros sejam conscientes dos seus direitos e dos seus deveres e trabalhem em igualdade de condições para a realização do bem comum universal" (Enc. Mater et magistral, 173).

27.35 A lei do verdadeiro progresso é uma evolução gradativa, e não a revolução.

32, 86

Não faltam almas dotadas de particular generosidade que, ao enfrentar situações pouco ou nada conformes com as exigências da justiça, se sentem arder no desejo de tudo renovar, deixando-se arrebatado por ímpeto tal, que até parecem propender para uma espécie de revolução. Lembrem-se, porém, de que, por necessidade vital, tudo cresce gradualmente. Também nas instituições humanas nada se pode renovar, senão agindo de dentro, passo por passo. Já nosso predecessor, de feliz memória, Pio XII o proclamava com estas palavras: "Não é na revolução que reside a salvação e a justiça, mas sim na evolução bem orientada. A violência só e sempre destrói, nada constrói; só excita paixões, nunca as aplaca; só acumula ódio e ruínas e não a fraternidade e a reconciliação. A revolução sempre precipitou homens e partidos na dura necessidade de terem que reconstruir lentamente, após dolorosos transe, por sobre os escombros da discórdia" (Cf. Discurso de Pio XII aos operários italianos, Pentecostes de 1943).

DISCURSO DE S.S. PAULO VI À ONU

4 de outubro de 1965

Fontes 34 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.36 Exortação às Nações Unidas para que se tornem sempre mais promotoras do desenvolvimento, também reduzindo as despesas para os armamentos no mundo.

34, 5

...Se vós quereis ser irmãos, deixai cair as armas das vossas mãos. Não se pode amar com armas ofensivas nas mãos. As armas, sobretudo as terríveis armas que a ciência moderna vos deu, antes mesmo de causarem vítimas e ruínas, engendram maus sonhos, alimentam maus sentimentos, criam pesadelos, desconfianças, sombrias resoluções. Exigem enormes despesas. Detêm os projetos de solidariedade e de útil trabalho. Falseiam a psicologia dos povos. Enquanto o homem permanecer o ser fraco, inconstante, e mesmo mau como se mostra tantas vezes, as armas defensivas serão, infelizmente, necessárias. Mas vós, a vossa coragem e o vosso valor levam-vos a estudar os meios de garantir a segurança da vida internacional sem recorrer às armas; eis uma finalidade digna dos vossos esforços, eis o que os povos esperam de vós. Eis o que é preciso obter, e para isso é necessário que aumente a confiança unânime nesta Instituição, que aumente a sua autoridade, e então a finalidade – podemos ter esperança – será atingida. Ganhareis assim o

reconhecimento dos povos, aliviados de pesadas despesas de armamentos, e libertos do pesadelo da guerra sempre iminente. Nós sabemos – e como Nos alegamos com isso? – que muitos de entre vós consideram favoravelmente o convite que lançámos a todos os Estados a favor da causa da paz, em Bombaim, em Dezembro último: consagrar ao benefício dos países em vias de desenvolvimento ao menos uma parte das economias que podem ser realizadas graças à redução dos armamentos. Renovamos aqui esse convite, com a confiança que Nos inspiram os vossos sentimentos de humanidade e de generosidade.

34, 6

Falar de humanidade, de generosidade, é fazer eco de um outro princípio constitutivo das Nações Unidas, o seu cume positivo: Não é apenas para esconjurar os conflitos entre os Estados que aqui se trabalha – é para tornar os Estados capazes de trabalhar uns para os outros. Não vos contentais com facilitar a coexistência entre as nações: dais um muito maior passo em frente, digno do Nosso elogio e do Nosso apoio, organizais a colaboração fraternal dos povos. Aqui instaura-se um sistema de solidariedade, que faz com que elevadas finalidades, no sentido da civilização, recebam o apoio unânime e ordenado de toda a família dos povos, para o bem de todos e de cada um. É o que há de mais belo na Organização das Nações Unidas, é o seu rosto humano mais autêntico – é o ideal com que sonha a humanidade na sua peregrinação através do tempo – é a maior esperança do mundo – ousaremos dizer: é o reflexo do desígnio de Deus – desígnio transcendente e pleno de amor – para o progresso da sociedade humana sobre a terra, reflexo em que Nós vemos a mensagem evangélica, de celeste, fazer-se terrestre. Aqui, com efeito, parece-Nos ouvir o eco da voz dos nossos predecessores, e principalmente a do Papa João XXIII, cuja mensagem de «Pacem in Terris» encontrou entre vós uma ressonância tão honrosa e tão significativa. O que vós proclamais, aqui, são os direitos e os deveres fundamentais do homem, a sua dignidade, a sua liberdade, e antes de tudo a liberdade religiosa. Sentimos que vós sois os intérpretes do que há de mais alto na sabedoria humana, diríamos quase: o seu carácter sagrado. Porque é, antes de tudo, da vida do homem que se trata, e a vida do homem é sagrada: ninguém pode ousar atentat contra ela. É na vossa Assembleia que o respeito da vida, mesmo no que se refere ao grande problema da natalidade, deve encontrar a sua mais alta profissão e a sua mais racional defesa. A vossa tarefa é agir de modo que o pão seja abundante à mesa da humanidade, e não favorecer um «controle» artificial dos nascimentos, que seria irracional, com a finalidade de diminuir o número dos convivas ao banquete da vida. Mas não basta alimentar os esfomeados: ainda é preciso assegurar a cada homem uma vida conforme à sua dignidade. E é o que vós vos esforçais por fazer. Não será a realização, sob os Nossos olhos, e graças a vós, do anúncio profético que tão bem se aplica à vossa Instituição: «Eles fundirão as suas espadas para delas fazer charruas e as suas lanças para delas fazer foices» (Is 2,4)? Não usais vós as prodigiosas energias da terra e as magníficas invenções da ciência já não como instrumentos de morte, mas como instrumentos de vida para a nova era da humanidade? Nós sabemos com quanta intensidade e quanta eficácia crescentes a Organização das Nações Unidas e os organismos mundiais que dela dependem trabalham para auxiliar os governos que deles necessitam para acelerar o seu progresso económico e social. Nós sabemos com quanto ardor vós vos dedicais a diminuir o analfabetismo e a espalhar a cultura no mundo. A dar aos homens uma assistência sanitária apropriada e moderna. A colocar ao serviço do homem os maravilhosos recursos da ciência, da técnica, da organização: tudo isso é magnífico e merece o elogio e o apoio de todos, incluindo o Nosso. Nós queríamos também dar o exemplo, mesmo se a pequenez dos Nossos meios impede de lhes apreciar o alcance prático e quantitativo: Nós queremos dar às Nossas instituições um novo desenvolvimento contra a fume do mundo e a favor das suas principais necessidades: é assim, e não de outro modo, que se constrói a paz.

CONSTITUIÇÃO “GAUDIUM ET SPES” SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.37 Aspiração ao progresso no mundo contemporâneo.

36, 8

Uma tão rápida evolução, muitas vezes processada desordenadamente e, sobretudo, a consciência mais aguda das desigualdades existentes no mundo, geram ou aumentam contradições e desequilíbrios. Ao nível da própria pessoa, origina-se com frequência um desequilíbrio entre o saber prático moderno e o pensar teórico, que não consegue dominar o conjunto dos seus conhecimentos nem ordená-los em sínteses satisfatórias. Surge também desequilíbrio entre a preocupação da eficiência prática e as exigências da consciência moral; outras vezes, as condições coletivas da existência e as exigências do pensamento pessoal e até da contemplação. Gera-se, finalmente, o desequilíbrio entre a especialização da atividade humana e a visão global da realidade. No seio da família, originam-se tensões, quer devido à pressão das condições demográficas, económicas e sociais, quer pelas dificuldades que surgem entre as diferentes gerações, quer pelo novo tipo de relações sociais entre homens e mulheres. Grandes discrepâncias surgem entre as raças e os diversos grupos sociais; entre as nações ricas, as menos prósperas e as pobres; finalmente, entre as instituições internacionais, nascidas do desejo de paz que os povos têm, e a ambição de propagar a própria ideologia ou os egoísmos coletivos existentes nas nações e em outros grupos. Daqui nascem desconfianças e inimizades mútuas, conflitos e desgraças, das quais o homem é simultaneamente causa e vítima.

36, 9

Entretanto, vai crescendo a convicção de que o género humano não só pode e deve aumentar cada vez mais o seu domínio sobre as coisas criadas, mas também lhe compete estabelecer uma ordem política, social e económica, que o sirva cada vez melhor e ajude indivíduos e grupos a afirmarem e desenvolverem a própria dignidade. Daqui vem a insistência com que muitos reivindicam aqueles bens de que, com uma consciência muito viva, se julgam privados por injustiça ou por desigual distribuição. As nações em vias de desenvolvimento, e as de recente independência desejam participar dos bens da civilização, não só no campo político mas também no económico, e aspiram a desempenhar livremente o seu papel no plano mundial; e, no entanto, aumenta cada dia mais a sua distância, e muitas vezes, simultaneamente, a sua dependência mesmo económica com relação às outras nações mais ricas e de mais rápido progresso. Os povos oprimidos pela fome interpelam os povos mais ricos. As mulheres reivindicam, onde ainda a não alcançaram, a paridade de direito e de facto com os homens. Os operários e os camponeses querem não apenas ganhar o necessário para viver, mas desenvolver, graças ao trabalho, as próprias qualidades; mais ainda, querem participar na organização da vida económica, social, política e cultural. Pela primeira vez na história dos homens, todos os povos têm já a convicção de que os bens da cultura podem e devem estender-se efetivamente a todos. Subjacente a todas estas exigências, esconde-se, porém, uma aspiração mais profunda e universal: as pessoas e os grupos anelam por uma vida plena e livre, digna do homem, pondo ao próprio serviço tudo quanto o mundo de hoje lhes pode proporcionar em tanta abundância. E as nações fazem esforços cada dia maiores por chegar a uma certa comunidade universal. O mundo actual apresenta-se, assim, simultaneamente poderoso e débil, capaz do melhor e do pior, tendo patente diante de si o caminho da liberdade ou da servidão, do progresso ou da regressão, da fraternidade ou do ódio. E o homem torna-se consciente de que a ele compete dirigir as forças que suscitou, e que tanto o podem esmagar como servir.

27.38 Educação e participação: elementos indispensáveis ao progresso.

36, 31

Para que cada homem possa cumprir mais perfeitamente os seus deveres de consciência quer para consigo quer em relação aos vários grupos de que é membro, deve-se ter o cuidado de que todos recebam uma formação mais ampla, empregando-se para tal os consideráveis meios de que hoje dispõe a humanidade. Antes de mais, a educação dos jovens, de qualquer origem social, deve ser de tal maneira organizada que suscite homens e mulheres não apenas cultos mas também de forte personalidade, tão urgentemente exigidos pelo nosso tempo. Mal poderá, contudo, o homem chegar a este sentido de responsabilidade, se as condições de vida lhe não permitirem tornar-se consciente da própria dignidade e responder à sua vocação, empenhando-se no serviço de Deus e dos outros homens. Ora a liberdade humana com frequência se debilita quando o homem cai em extrema miséria, e degrada-se quando ele, cedendo às demasiadas facilidades da vida, se fecha numa espécie de solidão dourada. Pelo contrário, ela robustece-se quando o homem aceita as inevitáveis dificuldades da vida social, assume as multiformes exigências da vida em comum e se empenha no serviço da comunidade humana. Deve, por isso, estimular-se em todos a vontade de tomar parte nos empreendimentos comuns. E é de louvar o modo de agir das nações em que a maior parte dos cidadãos participa, com verdadeira liberdade, nos assuntos públicos. É preciso, porém, ter sempre em conta a situação real de cada povo e o necessário vigor da autoridade pública. Mas para que todos os cidadãos se sintam inclinados a participar na vida dos vários grupos de que se forma o corpo social, é necessário que encontrem nesses grupos bens que os atraiam e os predisponham ao serviço dos outros. Podemos legitimamente pensar que o destino futuro da humanidade está nas mãos daqueles que souberem dar às gerações vindouras razões de viver e de esperar.

27.39 O problema do subdesenvolvimento no mundo.

36, 63

Também na vida económica e social se devem respeitar e promover a dignidade e a vocação integral da pessoa humana e o bem de toda a sociedade. Com efeito, o homem é o protagonista, o centro e o fim de toda a vida económico-social. A economia atual, de modo semelhante ao que sucede noutros campos da vida social, é caracterizada por um crescente domínio do homem sobre a natureza, pela multiplicação e intensificação das relações e mútua dependência entre os cidadãos, grupos e nações e, finalmente, por mais frequentes intervenções do poder político. Ao mesmo tempo, o progresso das técnicas de produção e do intercâmbio de bens e serviços fizeram da economia um instrumento capaz de prover mais satisfatoriamente às acrescidas necessidades da família humana. Mas não faltam motivos de inquietação. Não poucos homens, com efeito, sobretudo nos países economicamente desenvolvidos, parecem dominados pela realidade económica; toda a sua vida está penetrada por um certo espírito economista tanto nas nações favoráveis à economia coletiva como nas outras. No preciso momento em que o progresso da vida económica permite mitigar as desigualdades sociais, se for dirigido e organizado de modo racional e humano, vemo-lo muitas vezes levar ao agravamento das mesmas desigualdades e até em algumas partes a uma regressão dos socialmente débeis e ao desprezo dos pobres. Enquanto multidões imensas carecem ainda do estritamente necessário, alguns, mesmo nas regiões menos desenvolvidas, vivem na opulência e na dissipação. Coexistem o luxo e a miséria. Enquanto um pequeno número dispõe dum grande poder de decisão, muitos estão quase inteiramente privados da possibilidade de agir por própria iniciativa e responsabilidade, e vivem e trabalham em condições indignas da pessoa humana. Semelhantes desequilíbrios se verificam tanto entre a agricultura, a indústria e os serviços como entre as diferentes regiões do mesmo país. A oposição entre as economicamente mais desenvolvidas e as outras torna-se cada vez mais grave e pode pôr em risco a própria paz mundial. Os nossos

contemporâneos têm uma consciência cada vez mais viva destas desigualdades, pois estão convencidos de que as maiores possibilidades técnicas e económicas de que disfruta o mundo atual podem e devem corrigir este funesto estado de coisas. Mas, para tanto, requerem-se muitas reformas na vida económico-social. e uma mudança de mentalidade e de hábitos por parte de todos. Com esse fim, a Igreja, no decurso dos séculos e sobretudo nos últimos tempos, formulou e proclamou à luz do Evangelho os princípios de justiça e equidade, postulados pela reta razão tanto na vida individual e social como na internacional. O sagrado Concílio quer confirmar estes princípios, tendo em conta as condições atuais e dar algumas orientações, tendo presentes antes de mais as exigências do progresso económico (Cf. Pio XII, Radiomensagem de 23-3-1952; João XXIII, Discurso 1-5-1959).

27.40 Valor do desenvolvimento: é o homem o seu fim.

36, 64

Hoje, mais do que nunca, para fazer frente ao aumento populacional e satisfazer às crescentes aspirações do género humano, com razão se faz um esforço por aumentar a produção agrícola e industrial e a prestação de serviços. Deve, por isso, favorecer-se o progresso técnico, o espírito de inventiva, a criação e ampliação dos empreendimentos, a adaptação dos métodos e os esforços valorosos de todos os que participam na produção; numa palavra, todos os fatores que contribuem para tal desenvolvimento. Mas a finalidade fundamental da produção não é o mero aumento dos produtos, nem o lucro ou o poderio, mas o serviço do homem; do homem integral, isto é, tendo em conta a ordem das suas necessidades materiais e as exigências da sua vida intelectual, moral, espiritual e religiosa; de qualquer homem ou grupo de homens, de qualquer raça ou região do mundo. A atividade económica, regulando-se pelos métodos e leis próprias, deve, portanto, exercer-se dentro dos limites da ordem moral, para que assim se cumpra o desígnio de Deus sobre o homem

27.41 A participação é essencial ao desenvolvimento. O poder público deve ajudar esta participação ao progresso. Mais do que direito, a participação é também dever.

36, 65

O desenvolvimento económico deve permanecer sob a direção do homem; nem se deve deixar entregue só ao arbítrio de alguns poucos indivíduos ou grupos economicamente mais fortes ou só da comunidade política ou de algumas nações mais poderosas. Pelo contrário, é necessário que, em todos os níveis, tenha parte na sua direção o maior número possível de homens, ou todas as nações, se se trata de relações internacionais. De igual modo, é necessário que as iniciativas dos indivíduos e das associações livres sejam coordenadas e organizadas harmonicamente com a atividade dos poderes públicos. O desenvolvimento não se deve abandonar ao simples curso quase mecânico da atividade económica, ou à autoridade pública somente. Devem, por isso, denunciar-se como erróneas tanto as doutrinas que, a pretexto duma falsa liberdade, se opõem às necessárias reformas, como as que sacrificam os direitos fundamentais dos indivíduos e das associações à organização coletiva da produção. Lembrem-se, de resto, os cidadãos, ser direito e dever seu, que o poder civil deve reconhecer, contribuir, na medida das próprias possibilidades, para o verdadeiro desenvolvimento da sua comunidade. Sobretudo nas regiões economicamente menos desenvolvidas, onde é urgente o emprego de todos os recursos disponíveis, fazem correr grave risco ao bem comum todos aqueles que conservam improdutivas as suas riquezas ou, salvo o direito pessoal de emigração, privam a própria comunidade dos meios materiais ou espirituais de que necessita.

27.42 Exigências concretas de justiça e equidade no desenvolvimento.

36, 66

Para satisfazer às exigências da justiça e da equidade, é necessário esforçar-se energicamente para que, respeitando os direitos das pessoas e a índole própria de cada povo, se eliminem o mais depressa possível as grandes e por vezes crescentes desigualdades económicas atualmente existentes, acompanhadas da discriminação individual e social. De igual modo, tendo em conta as especiais dificuldades da agricultura em muitas regiões, quer na produção quer na comercialização dos produtos, é preciso ajudar os agricultores no aumento e venda da produção, na introdução das necessárias transformações e inovações e na obtenção dum justo rendimento; para que não continuem a ser, como muitas vezes acontece, cidadãos de segunda categoria. Quanto aos agricultores, sobretudo os jovens, dediquem-se com empenho a desenvolver a própria competência profissional, sem a qual é impossível o progresso da agricultura. É também exigência da justiça e da equidade que a mobilidade, necessária para o progresso económico, seja regulada de tal maneira que a vida dos indivíduos e das famílias não se torne insegura e precária. Deve, portanto, evitar-se cuidadosamente toda e qualquer espécie de discriminação quanto às condições de remuneração ou de trabalho com relação aos trabalhadores oriundos de outro país ou região, que contribuem com o seu trabalho para o desenvolvimento económico da nação ou da província. Além disso, todos, e antes de mais os poderes públicos, devem tratá-los como pessoas, e não como simples instrumentos de produção, ajudá-los para que possam trazer para junto de si a própria família e arranjar conveniente habitação, e favorecer a sua integração na vida social do povo ou da região que os acolhe. Todavia, na medida do possível, criem-se fontes de trabalho nas suas próprias regiões. Nas economias hoje em transformação, bem-como nas novas formas de sociedade industrial, nas quais, por exemplo, a automação se vai impondo, deve ter-se o cuidado de que se proporcione a cada um trabalho suficiente e adaptado, juntamente com a possibilidade duma conveniente formação técnica e profissional; e garantam-se o sustento e a dignidade humana sobretudo àqueles que, por causa de doença ou de idade, têm maiores dificuldades.

27.43 A fome no mundo põe em evidência a necessidade de investir no desenvolvimento.

36, 69

Sendo tão numerosos os que no mundo padecem fome, o sagrado Concílio insiste com todos, indivíduos e autoridades, para que, recordados daquela palavra dos Padres – «alimenta o que padece fome, porque, se o não alimentaste, mataste-o» (Cf. Gratiani Decretum, 21, 86 PL 54,591A) – repartam realmente e distribuam os seus bens, procurando sobretudo prover esses indivíduos e povos daqueles auxílios que lhes permitam ajudar-se e desenvolver-se a si mesmos.

27.44 Prever o desenvolvimento futuro e prepara-lo.

36, 70

...Os investimentos, por sua parte, devem tender a assegurar suficientes empregos e rendimentos, tanto para a população atual como para a de amanhã. Todos os que decidem destes investimentos e da organização da vida económica - indivíduos, grupos ou poderes públicos - devem ter presentes estes fins e reconhecer a grave obrigação que têm de vigiar para que assegurem os requisitos necessários a uma vida digna dos indivíduos e de toda a comunidade; e, ainda, de prever o futuro e garantir um sã equilíbrio entre as necessidades do consumo hodierno, individual e coletivo, e as exigências de investimentos para a geração futura. Tenham-se sempre também em conta as necessidades urgentes das nações ou regiões economicamente menos desenvolvidas.

27.45 Latifúndio e subdesenvolvimento.

36, 71

...Em bastantes regiões economicamente pouco desenvolvidas, existem grandes e até vastíssimas propriedades rústicas, fracamente cultivadas ou até deixadas totalmente incultas com intentos lucrativos, enquanto a maior parte do povo não tem terras ou apenas possui pequenos campos e, por outro lado, o aumento da produção agrícola apresenta um evidente carácter de urgência. Não raro, os que são contratados a trabalhar pelos proprietários ou exploram, em regime de arrendamento, uma parte das propriedades, apenas recebem um salário ou um rendimento indigno de um homem, carecem de habitação decente e são explorados pelos intermediários. Desprovidos de qualquer segurança, vivem num tal regime de dependência pessoal que perdem quase por completo a capacidade de iniciativa e responsabilidade e lhes está vedada toda e qualquer promoção cultural ou participação na vida social e política. Impõem-se, portanto, reformas necessárias, segundo os vários casos: para aumentar os rendimentos, corrigir as condições de trabalho, reforçar a segurança do emprego, estimular a iniciativa e, mesmo, para distribuir terras não suficientemente cultivadas àqueles que as possam tornar produtivas. Neste último caso, devem assegurar-se os bens e meios necessários, sobretudo de educação e possibilidades numa adequada organização cooperativa. Sempre, porém, que o bem comum exigir a expropriação, a compensação deve ser equitativamente calculada, tendo em conta todas as circunstâncias.

27.46 A corrida armamentista é inimiga do desenvolvimento, e por este motivo, fogo de perigos de guerras. Eis o motivo principal pelo qual a teoria da dissuasão não é válida.

36, 81

É verdade que não se acumulam as armas científicas só com o fim de serem empregadas na guerra. Com efeito, dado que se pensa que a solidez defensiva de cada parte depende da sua capacidade de resposta fulminante, esta acumulação de armas, que aumenta de ano para ano, serve, paradoxalmente, para dissuadir possíveis inimigos. Muitos pensam que este é hoje o meio mais eficaz para assegurar uma certa paz entre as nações. Seja o que for deste meio de dissuasão, convençam-se os homens de que a corrida aos armamentos, a que se entregam muitas nações, não é caminho seguro para uma firme manutenção da paz; e de que o pretenso equilíbrio daí resultante não é uma paz segura nem verdadeira. Corre-se o perigo de que, com isso, em vez de se eliminarem as causas da guerra, antes se agravem progressivamente. E enquanto se dilapidam riquezas imensas no constante fabrico de novas armas, torna-se impossível dar remédio suficiente a tantas misérias de que sofre o mundo atualmente. Mais do que sanar verdadeiramente e plenamente as discórdias entre as nações, o que se consegue é contagiar com elas outras partes do mundo. É preciso escolher outros caminhos, partindo da reforma das mentalidades, para eliminar este escândalo e poder-se restituir ao mundo, liberto da angústia que o oprime, uma paz verdadeira. Por tal razão, de novo se deve declarar que a corrida aos armamentos é um terrível flagelo para a humanidade e prejudica os pobres dum modo intolerável. E é muito de temer, se ela continuar, que um dia provoque as exterminadoras calamidades de que já presentemente prepara os meios..

27.47 Cooperação internacional para o desenvolvimento. Alerta contra o neocolonialismo.

36, 85

A solidariedade atual do género humano requer também uma cooperação internacional mais ampla no campo económico. Com efeito, embora quase todos os povos se tenham tornado independentes, estão ainda longe de se encontrarem livres de excessivas desigualdades ou de qualquer forma de dependência indevida, ou ao abrigo de graves dificuldades internas. O crescimento dum país depende dos recursos humanos e financeiros. Em cada nação, os cidadãos devem ser preparados pela educação e formação profissional, para desempenharem as diversas funções da vida

económica e social. Para tal, requer-se a ajuda de peritos estrangeiros; estes, ao darem tal ajuda, não procedam como dominadores, mas como auxiliares e cooperadores. Não será possível prestar o auxílio material às nações em desenvolvimento, se não se mudarem profundamente no mundo as estruturas do comércio atual. Os países desenvolvidos prestar-lhes-ão ainda ajuda sob outras formas, tais como dons, empréstimos ou investimentos financeiros; os quais se devem prestar generosamente e sem cobiça, por uma das partes, e receber com inteira honestidade, pela outra. Para se estabelecer uma autêntica ordem económica internacional, é preciso abolir o apetite de lucros excessivos, as ambições nacionais, o desejo de domínio político, os cálculos de ordem militar bem como as manobras para propagar e impor ideologias. Apresentam-se muitos sistemas económicos e sociais; é de desejar que os especialistas encontrem neles as bases comuns dum comércio mundial; o que mais facilmente se conseguirá, se cada um renunciar aos próprios preconceitos e se mostrar disposto a um diálogo sincero.

27.48 Algumas normas básicas para a cooperação no desenvolvimento dos povos: sua finalidade é a plenitude humana de todas as pessoas; ela deve tender a valorizar os recursos locais; é dever gravíssimo das nações evoluídas; implica a existência de eficientes órgãos internacionais; exige gradatividade e respeito aos valores espirituais originais.

36, 86

Para tal cooperação, parecem oportunas as seguintes normas:

a) As nações em desenvolvimento ponham todo o empenho em procurar firmemente que a finalidade expressa do seu progresso seja a plena perfeição humana dos cidadãos. Lembrem-se que o progresso se origina e cresce, antes de mais, com o trabalho e engenho das populações, pois deve apoiar-se não apenas nos auxílios estrangeiros, mas sobretudo no desenvolvimento dos próprios recursos e no cultivo das qualidades e tradições próprias. Neste ponto, devem sobressair aqueles que têm maior influência nos outros.

b) É dever muito grave dos povos desenvolvidos ajudar os que estão em vias de desenvolvimento a realizar as tarefas referidas. Levem, portanto, a cabo, em si mesmos, as adaptações psicológicas e materiais que são necessárias para estabelecer esta cooperação internacional. E assim, nas negociações com as nações mais fracas e pobres, atendam com muito cuidado ao bem das mesmas; pois elas necessitam, para seu sustento, dos lucros alcançados com a venda dos bens que produzem.

c) Cabe à comunidade internacional coordenar e estimular o desenvolvimento de modo a que os recursos a isso destinados sejam utilizados com o máximo de eficácia e total equidade. Também a ela pertence, sempre dentro do respeito pelo princípio de subsidiariedade, regular as relações económicas no mundo inteiro de modo que se desenvolvam segundo a justiça. Criem-se instituições aptas para promover e regular o comércio internacional, sobretudo com as nações menos desenvolvidas, e para compensar as deficiências que ainda perduram, nascidas da excessiva desigualdade de poder entre as nações. Esta ordenação, acompanhada de ajudas técnicas, culturais e financeiras, deve proporcionar às nações em vias de desenvolvimento os meios necessários para poderem conseguir convenientemente o progresso da própria economia.

d) Em muitos casos, é urgente necessidade rever as estruturas económicas e sociais. Mas evitem-se as soluções técnicas prematuramente propostas, sobretudo aquelas que, trazendo ao homem vantagens materiais, são opostas à sua natureza espiritual e ao seu progresso. Com efeito, «o homem não vive só de pão, mas também de toda a palavra que sai da boca de Deus» (Mt. 4, 4). E qualquer parcela da família humana leva em si mesma e nas suas melhores tradições uma parte do

tesouro espiritual confiado por Deus à humanidade, mesmo que muitos desconheçam a origem donde procede.

27.49 É escandaloso que justamente os povos de origem cristã, estejam na opulência, deixando na miséria os outros povos subdesenvolvidos.

36, 88

Os cristãos cooperem de bom grado e de todo o coração na construção da ordem internacional com verdadeiro respeito pelas liberdades legítimas e na amigável fraternidade de todos; e tanto mais quanto é verdade que a maior parte do mundo ainda sofre tanta necessidade, de maneira que, nos pobres, o próprio Cristo como que apela em alta voz para a caridade dos seus discípulos. Não se dê aos homens o escândalo de haver algumas nações, geralmente de maioria cristã, na abundância, enquanto outras não têm sequer o necessário para viver e são atormentadas pela fome, pela doença e por toda a espécie de misérias. Pois o espírito de pobreza e de caridade são a glória e o testemunho da Igreja de Cristo.

ENCÍCLICA “POPULORUM PROGRESSIO” DE S. S. PAULO VI

Roma 26 de março de 1967.

Fontes 38 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.50 A encíclica “Populorum Progressio” de Paulo VI: primeira síntese orgânica da Doutrina Social Cristã sobre o desenvolvimento. O problema colocado em dimensão mundial. Critérios fundamentais para o desenvolvimento. Principais deveres para o progresso mundial; desenvolvimento e paz.

38, 1-87 TEXTO INTEGRAL

INTRODUÇÃO

A QUESTÃO SOCIAL ABRANGE AGORA O MUNDO INTEIRO

Desenvolvimento dos povos

1. O desenvolvimento dos povos, especialmente daqueles que se esforçam por afastar a fome, a miséria, as doenças endêmicas, a ignorância; que procuram uma participação mais ampla nos frutos da civilização, uma valorização mais ativa das suas qualidades humanas; que se orientam com decisão para o seu pleno desenvolvimento, é seguido com atenção pela Igreja. Depois do Concílio Ecumênico Vaticano II, uma renovada conscientização das exigências da mensagem evangélica traz à Igreja a obrigação de se pôr ao serviço dos homens, para os ajudar a aprofundarem todas as dimensões de tão grave problema e para os convencer da urgência de uma ação solidária neste virar decisivo da história da humanidade.

2. Nas grandes encíclicas Rerum [1] de Leão XIII, Quadragesimo Anno [2] de Pio XI, Mater et Magistra [3] e Pacem [4] de João XXIII – não falando das mensagens de Pio XII [5] ao mundo – os nossos predecessores não deixaram de cumprir o dever que lhes incumbia de projetar nas questões sociais do seu tempo a luz do Evangelho.

3. Hoje, o fenômeno importante, de que deve cada um tomar consciência, é o fato da universalidade da questão social. João XXIII afirmou-o claramente [6] e o Concílio fez-lhe eco com a Constituição pastoral sobre a Igreja no mundo contemporâneo.[7] Este ensinamento é grave e a sua aplicação urgente. Os povos da fome dirigem-se hoje, de modo dramático, aos povos da opulência. A Igreja estremece perante este grito de angústia e convida a cada um a responder com amor ao apelo do seu irmão.

4. Antes da nossa elevação ao sumo Pontificado, duas viagens, uma à América Latina (1960) outra à África (1962), puseram-nos em contato imediato com os lancinantes problemas que oprimem continentes tão cheios de vida e de esperança. Revestido da paternidade universal, por ocasião de

novas viagens à Terra Santa e à Índia, pudemos ver com os nossos próprios olhos e como que tocar com as nossas próprias mãos as gravíssimas dificuldades que assaltam povos de civilização antiga lutando com o problema do desenvolvimento. Enquanto decorria em Roma o Concílio Ecumênico Vaticano II, circunstâncias providenciais levaram-nos a dirigirmos à Assembleia geral das Nações Unidas: fizemo-nos, diante deste vasto areópago, o advogado dos povos pobres.

5. E, ultimamente, no desejo de responder ao voto do Concílio e de concretizar a contribuição da Santa Sé para esta grande causa dos povos em via de desenvolvimento, julgamos ser nosso dever criar entre os organismos centrais da Igreja, uma Comissão pontifícia encarregada de "suscitar em todo o povo de Deus o pleno conhecimento da missão que os tempos atuais reclamam dele, de maneira a promover o progresso dos povos mais pobres, a favorecer a justiça social entre as nações, a oferecer às que estão menos desenvolvidas um auxílio, de maneira que possam prover, por si próprias e para si próprias, ao seu progresso"; [8] Justiça e paz é o seu nome e o seu programa. Pensamos que este mesmo programa pode e deve unir, com os nossos filhos católicos e irmãos cristãos, os homens de boa vontade. Por isso é a todos que hoje dirigimos este apelo solene a uma ação organizada para o desenvolvimento integral do homem e para o desenvolvimento solidário da humanidade.

PRIMEIRA PARTE

PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO HOMEM

1. DADOS DO PROBLEMA

Aspirações dos homens

6. Ser libertos da miséria, encontrar com mais segurança a subsistência, a saúde, um emprego estável; ter maior participação nas responsabilidades, excluindo qualquer opressão e situação que ofendam a sua dignidade de homens; ter maior instrução; numa palavra, realizar, conhecer e possuir mais, para ser mais: tal é a aspiração dos homens de hoje, quando um grande número dentre eles está condenado a viver em condições que tornam ilusório este legítimo desejo. Por outro lado, os povos que ainda há pouco tempo conseguiram a independência nacional, sentem a necessidade de acrescentar a esta liberdade política um crescimento autônomo e digno, tanto social como econômico, a fim de garantirem aos cidadãos o seu pleno desenvolvimento humano e de ocuparem o lugar que lhes pertence no concerto das nações.

Colonização e colonialismo

7. Diante da amplitude e urgência da obra a realizar, os meios herdados do passado, apesar de insuficientes, não deixam contudo de ser necessários. Sem dúvida, deve reconhecer-se que as potências colonizadoras se deixaram levar muitas vezes pelo próprio interesse, pelo poder ou pela glória, e a sua partida deixou, em alguns casos, uma situação econômica vulnerável, apenas ligada, por exemplo, ao rendimento da monocultura sujeita a variações de preço bruscas e consideráveis. Reconhecendo, embora, os defeitos de certo colonialismo e das suas consequências, não podemos deixar, todavia, de render homenagens às qualidades e às realizações dos colonizadores que levaram a ciência e a técnica a tantas regiões desperdadas e nelas deixaram frutos felizes da sua presença. Por muito incompletas que sejam, permanecem as estruturas que fizeram recuar a ignorância e a doença, estabeleceram comunicações benéficas, e melhoraram as condições de existência.

Desequilíbrio crescente

8. Dito e reconhecido isto, não resta dúvida alguma de que o equipamento existente está longe de bastar para se opor à dura realidade da economia moderna. Entregue a si mesmo, o seu mecanismo arrasta o mundo, mais para a agravação do que para a atenuação da disparidade dos níveis de vida: os povos ricos gozam de um crescimento rápido, enquanto os pobres se desenvolvem lentamente. O desequilíbrio aumenta: alguns produzem em excesso gêneros alimentícios, que faltam cruelmente a outros, vendo estes últimos tornarem-se incertas as suas exportações.

Tomada de consciência cada vez maior

9. Ao mesmo tempo, os conflitos sociais propagaram-se em dimensões mundiais. A violenta inquietação que se apoderou das classes pobres, nos países em via de industrialização, atinge agora aqueles cuja economia é quase exclusivamente agrária: também os camponeses tomam consciência da sua imerecida miséria. [9] Junta-se a isto o escândalo de desproporções revoltantes, não só na posse dos bens mas ainda no exercício do poder. Enquanto, em certas regiões, uma oligarquia goza

de civilização requintada, o resto da população, pobre e dispersa, é "privada de quase toda a possibilidade de iniciativa pessoal e de responsabilidade, e muitas vezes colocada, até, em condições de vida e de trabalho indignas da pessoa humana".^[10]

Choque de civilizações

10. Além disso, o choque entre as civilizações tradicionais e as novidades da civilização industrial, quebra as estruturas que não se adaptam às novas condições. O seu quadro, por vezes rígido, era o apoio indispensável da vida pessoal e familiar, e os mais velhos fixam-se nele, enquanto os jovens fogem dele, como de um obstáculo inútil, voltando-se avidamente para novas formas de vida social. O conflito das gerações agrava-se assim com um trágico dilema: ou guardar instituições e crenças atávicas, mas renunciar ao progresso, ou abrir-se às técnicas e civilizações vindas de fora, mas rejeitar, com as tradições do passado, toda a sua riqueza humana. Com efeito, demasiadas vezes cedem os suportes morais, espirituais e religiosos do passado, sem deixarem por isso garantida a inserção no mundo novo.

11. Nesta confusão, torna-se mais violenta a tentação, que talvez leve a messianismos fascinantes, mas construtores de ilusões. Quem não vê os perigos, que daí resultam, de reações populares violentas, de agitações revolucionárias, e de um resvalar para ideologias totalitárias? Tais são os dados do problema, cuja gravidade a ninguém passa despercebida.

2. A IGREJA E O DESENVOLVIMENTO

A obra dos missionários

12. Fiel ao ensino e exemplo do seu divino Fundador, que dava como sinal da sua missão o anúncio da Boa Nova aos pobres,^[11] a Igreja nunca descurou a promoção humana dos povos aos quais levava a fé em Cristo. Os seus missionários construíram, não só igrejas, mas também asilos e hospitais, escolas e universidades. Ensinando aos nativos a maneira de tirar melhor partido dos seus recursos naturais, protegeram-nos, com frequência, da cobiça dos estrangeiros. Sem dúvida que a sua obra, pelo que tinha de humano, não foi perfeita e alguns misturaram por vezes a maneira de pensar e de viver do seu país de origem, com a pregação da autêntica mensagem evangélica. Mas também souberam cultivar e promover as instituições locais. Em muitas regiões foram contados entre os pioneiros do progresso material e do desenvolvimento cultural. Basta lembrar o exemplo do padre Charles de Foucault, que foi considerado digno de ser chamado, pela sua caridade, "Irmão universal", e redigiu um precioso dicionário da língua tuaregue. Sentimo-nos na obrigação de prestar homenagem a estes precursores, tantas vezes ignorados, a quem a caridade de Cristo impelia, assim como aos seus êmulos e sucessores, que ainda hoje continuam a servir generosa e desinteressadamente aqueles que evangelizam.

Igreja e mundo

13. Mas as iniciativas locais e individuais já não bastam. A situação atual do mundo exige uma ação de conjunto a partir de uma visão clara de todos os aspectos económicos, sociais, culturais e espirituais. Conhecedora da humanidade, a Igreja, sem pretender de modo algum imiscuir-se na política dos Estados, "tem apenas um fim em vista: continuar, sob o impulso do Espírito consolador, a obra própria de Cristo, vindo ao mundo para dar testemunho da verdade, para salvar, não para condenar, para servir, não para ser servido".^[12] Fundada para estabelecer já neste mundo o reino do céu e não para conquistar um poder terrestre, a Igreja afirma claramente que os dois domínios são distintos, como são soberanos os dois poderes, eclesiástico e civil, cada um na sua ordem. ^[13] Porém, vivendo na história, deve "estar atenta aos sinais dos tempos e interpretá-los à luz do Evangelho".^[14] Comungando nas melhores aspirações dos homens e sofrendo de os ver insatisfeitos, deseja ajudá-los a alcançar o pleno desenvolvimento e, por isso, propõe-lhes o que possui como próprio: uma visão global do homem e da humanidade.

Visão cristã do desenvolvimento

14. O desenvolvimento não se reduz a um simples crescimento económico. Para ser autêntico, deve ser integral, quer dizer, promover todos os homens e o homem todo, como justa e vincadamente sublinhou um eminente especialista: "não aceitamos que o económico se separe do humano; nem o desenvolvimento, das civilizações em que ele se incluiu. O que conta para nós, é o homem, cada homem, cada grupo de homens, até se chegar à humanidade inteira".^[15]

Vocação ao crescimento

15. Nos desígnios de Deus, cada homem é chamado a desenvolver-se, porque toda a vida é vocação. E dado a todos, em germe, desde o nascimento, um conjunto de aptidões e de qualidades para as fazer render: desenvolvê-las será fruto da educação recebida do meio ambiente e do esforço

peçoal, e permitirá a cada um orientar-se para o destino que lhe propõe o Criador. Dotado de inteligência e de liberdade, é cada um responsável tanto pelo seu crescimento como pela sua salvação. Ajudado, por vezes constringido, por aqueles que o educam e rodeiam, cada um, sejam quais forem as influências que sobre ele se exerçam, permanece o artífice principal do seu êxito ou do seu fracasso: apenas com o esforço da inteligência e da vontade, pode cada homem crescer em humanidade, valer mais, ser mais.

Dever pessoal e comunitário

16. Por outro lado, este crescimento da pessoa humana não é facultativo. Como toda a criação está ordenada em relação ao Criador, a criatura espiritual é obrigada a orientar espontaneamente a sua vida para Deus, verdade primeira e soberano bem. Assim o crescimento humano constitui como que um resumo dos nossos deveres. Mais ainda, esta harmonia, pedida pela natureza e enriquecida pelo esforço pessoal e responsável, é chamada a ultrapassar-se. Pela sua inserção em Cristo vivificante, o homem entra num desenvolvimento novo, num humanismo transcendente que o leva a atingir a sua maior plenitude: tal é a finalidade suprema do desenvolvimento pessoal.

17. Mas cada homem é membro da sociedade: pertence à humanidade inteira. Não é apenas tal ou tal homem; são todos os homens, que são chamados a este pleno desenvolvimento. As civilizações nascem, crescem e morrem. Assim como as vagas na enchente da maré avançam sobre a praia, cada uma um pouco mais que a antecedente, assim a humanidade avança no caminho da história. Herdeiros das gerações passadas e beneficiários do trabalho dos nossos contemporâneos, temos obrigações para com todos, e não podemos desinteressar-nos dos que virão depois de nós aumentar o círculo da família humana. A solidariedade universal é para nós não só um fato e um benefício, mas também um dever.

Escala de valores

18. Este crescimento pessoal e comunitário ficaria comprometido se se alterasse a verdadeira escala dos valores. É legítimo o desejo do necessário, e o trabalho para o alcançar é um dever: "se alguém não quer trabalhar, que também não coma".^[16] Mas a aquisição dos bens temporais pode levar à cobiça, ao desejo de ter sempre mais e à tentação de aumentar o poder. A avareza pessoal, familiar e nacional, pode afetar tanto os mais desprovidos como os mais ricos e suscitar em uns e outros um materialismo que sufoca o espírito.

Crescimento ambivalente

19. Tanto para os povos como para as pessoas, possuir mais não é o fim último. Qualquer crescimento é ambivalente. Embora necessário para permitir ao homem ser mais homem, torna-o contudo prisioneiro no momento em que se transforma no bem supremo que impede de ver mais além. Então os corações se endurecem e os espíritos fecham-se, os homens já não se reúnem pela amizade mas pelo interesse, que bem depressa os opõe e os desune. A busca exclusiva do ter, forma então um obstáculo ao crescimento do ser e opõe-se à sua verdadeira grandeza: tanto para as nações como para as pessoas, a avareza é a forma mais evidente do subdesenvolvimento moral.

Para uma condição mais humana

20. Se a procura do desenvolvimento pede um número cada vez maior de técnicos, exige cada vez mais sábios, capazes de reflexão profunda, em busca de humanismo novo, que permita ao homem moderno o encontro de si mesmo, assumindo os valores superiores do amor, da amizade, da oração e da contemplação. ^[17] Assim poderá realizar-se em plenitude o verdadeiro desenvolvimento, que é, para todos e para cada um, a passagem de condições menos humanas a condições mais humanas.

O ideal a realizar

21. Deve-se dizer que vivem em condições menos humanas, primeiramente os que são privados do mínimo vital pelas carências materiais ou que por carências morais são mutilados pelo egoísmo. E depois os que são oprimidos por estruturas opressivas, quer provenham dos abusos da posse ou do poder, da exploração dos trabalhadores ou da injustiça das transações. Mais humanas: a passagem da miséria à posse do necessário, a vitória sobre os flagelos sociais, o alargamento dos conhecimentos, a aquisição da cultura. São condições mais humanas também: a consideração crescente da dignidade dos outros, a orientação para o espírito de pobreza, ^[18] a cooperação no bem comum, a vontade da paz; o reconhecimento, pelo homem, dos valores supremos, e de Deus que é a origem e o termo deles. E finalmente e sobretudo, a fé, dom de Deus acolhido pela boa vontade do homem, e a unidade na caridade de Cristo que nos chama a todos a participar como filhos na vida do Deus vivo, Pai de todos os homens.

3. AÇÃO A EMPREENDER

O DESTINO UNIVERSAL DOS BENS

22. "Enchei a terra e dominai-a"[19]: logo desde a primeira página, a Bíblia ensina-nos que toda a criação é para o homem, com a condição de ele aplicar o seu esforço inteligente em valorizá-la e, pelo seu trabalho, por assim dizer, completá-la em seu serviço. Se a terra é feita para fornecer a cada um os meios de subsistência e os instrumentos do progresso, todo o homem tem direito, portanto, de nela encontrar o que lhe é necessário. O recente Concílio lembrou-o: "Deus destinou a terra e tudo o que nela existe ao uso de todos os homens e de todos os povos, de modo que os bens da criação afluam com equidade às mãos de todos, segundo a regra da justiça, inseparável da caridade".[20] Todos os outros direitos, quaisquer que sejam, incluindo os de propriedade e de comércio livre, estão-lhe subordinados: não devem portanto impedir, mas, pelo contrário, facilitar a sua realização; e é um dever social grave e urgente conduzi-los à sua finalidade primeira.

A propriedade

23. "Se alguém, gozando dos bens deste mundo, vir o seu irmão em necessidade e lhe fechar as entranhas, como permanece nele a caridade de Deus?".[21] Sabe-se com que insistência os Padres da Igreja determinaram qual deve ser a atitude daqueles que possuem em relação aos que estão em necessidade: "não dás da tua fortuna, assim afirma santo Ambrósio, ao seres generoso para com o pobre, tu dás daquilo que lhe pertence. Porque aquilo que te atribuis a ti, foi dado em comum para uso de todos. A terra foi dada a todos e não apenas aos ricos".[22] Quer dizer que a propriedade privada não constitui para ninguém um direito incondicional e absoluto. Ninguém tem direito de reservar para seu uso exclusivo aquilo que é supérfluo, quando a outros falta o necessário. Numa palavra, "o direito de propriedade nunca deve exercer-se em detrimento do bem comum, segundo a doutrina tradicional dos Padres da Igreja e dos grandes teólogos". Surgindo algum conflito "entre os direitos privados e adquiridos e as exigências comunitárias primordiais", é ao poder público que pertence "resolvê-lo, com a participação ativa das pessoas e dos grupos sociais".[23]

O uso dos rendimentos

24. O bem comum exige por vezes a expropriação, se certos domínios formam obstáculos à prosperidade coletiva, pelo fato da sua extensão, da sua exploração fraca ou nula, da miséria que daí resulta para as populações, do prejuízo considerável causado aos interesses do país. Afirmando-o com clareza, [24] o Concílio também lembrou, não menos claramente, que o rendimento disponível não está entregue ao livre capricho dos homens, e que as especulações egoístas devem ser banidas. Assim, não é admissível que cidadãos com grandes rendimentos, provenientes da atividade e dos recursos nacionais, transfiram uma parte considerável para o estrangeiro, com proveito apenas pessoal, sem se importarem do mal evidente que com isso causam à pátria.[25]

Industrialização

25. Necessária ao rendimento econômico e ao progresso humano, a introdução da indústria é ao mesmo tempo, sinal e fator de desenvolvimento. Por meio de uma aplicação tenaz da inteligência e do trabalho, o homem consegue arrancar, pouco a pouco, os segredos à natureza e usar melhor das suas riquezas. Ao mesmo tempo que disciplina os hábitos, desenvolve em si o gosto da investigação e da invenção, o acolhimento do risco prudente, a audácia nas empresas, a iniciativa generosa e o sentido da responsabilidade.

Capitalismo liberal

26. Infelizmente, sobre estas novas condições da sociedade, construiu-se um sistema que considerava o lucro como motor essencial do progresso econômico, a concorrência como lei suprema da economia, a propriedade privada dos bens de produção como direito absoluto, sem limite nem obrigações sociais correspondentes. Este liberalismo sem freio conduziu à ditadura denunciada com razão por Pio XI, como geradora do "imperialismo internacional do dinheiro".[26] Nunca será demasiado reprovar tais abusos, lembrando mais uma vez, solenemente, que a economia está ao serviço do homem.[27] Mas, se é verdade que um certo capitalismo foi a fonte de tantos sofrimentos, injustiças e lutas fratricidas com efeitos ainda duráveis, é contudo sem motivo que se atribuem à industrialização males que são devidos ao nefasto sistema que a acompanhava. Pelo contrário, é necessário reconhecer com toda a justiça o contributo insubstituível da organização do trabalho e do progresso industrial na obra do desenvolvimento.

O trabalho; A sua ambivalência

27. De igual modo, se por vezes reina uma mística exagerada do trabalho, não resta dúvida de que este é querido e abençoado por Deus. Criado à sua imagem "o homem deve cooperar com o Criador no aperfeiçoamento da criação e imprimir, por sua vez, na terra, o cunho espiritual que ele próprio recebeu".[28] Deus, que dotou o homem de inteligência, de imaginação e de sensibilidade, deu-lhe

assim o meio para completar, de certo modo, a sua obra: ou seja artista ou artífice, empreendedor, operário ou camponês, todo o trabalhador é um criador. Debruçado sobre uma matéria que lhe resiste, o trabalhador imprime-lhe o seu cunho, enquanto para si adquire tenacidade, engenho e espírito de invenção. Mais ainda, vivido em comum, na esperança, no sofrimento, na aspiração e na alegria partilhada, o trabalho une as vontades, aproxima os espíritos e solda os corações: realizando-o, os homens descobrem que são irmãos.[29]

28. Ambivalente, sem dúvida, pois promete dinheiro, gozo e poder, convidando uns ao egoísmo e outros à revolta, o trabalho também desenvolve a consciência profissional, o sentido do dever e a caridade para com o próximo. Mais científico e melhor organizado, corre o perigo de desumanizar o seu executor, tornando-o escravo, pois o trabalho só é humano na medida em que permanecer inteligente e livre. João XXIII lembrou a urgência de restituir ao trabalhador a sua dignidade, fazendo-o participar realmente na obra comum: "deve-se tender a que a empresa se transforme numa comunidade de pessoas, nas relações, funções e situações de todo o seu pessoal".[30] O trabalho dos homens e, com maior razão o dos cristãos, tem ainda a missão de colaborar na criação do mundo sobrenatural,[31] inacabado até chegarmos todos a construir esse Homem perfeito de que fala São Paulo, "que realiza a plenitude de Cristo".[32]

Urgência da obra a realizar

29. Urge começar: são muitos os homens que sofrem, e aumenta a distância que separa o progresso de uns da estagnação e, até mesmo, do retrocesso de outros. No entanto, é preciso que a obra a realizar progrida harmoniosamente, sob pena de destruir equilíbrios indispensáveis. Uma reforma agrária improvisada pode falhar o seu objetivo. Uma industrialização precipitada pode desmoronar estruturas ainda necessárias, criar misérias sociais que seriam um retrocesso humano.

Tentação da violência

30. Certamente há situações, cuja injustiça brada aos céus. Quando populações inteiras, desprovidas do necessário, vivem numa dependência que lhes corta toda a iniciativa e responsabilidade, e também toda a possibilidade de formação cultural e de acesso à carreira social e política, é grande a tentação de repelir pela violência tais injúrias à dignidade humana.

Revolução

31. Não obstante, sabe-se que a insurreição revolucionária – salvo casos de tirania evidente e prolongada que ofendesse gravemente os direitos fundamentais da pessoa humana e prejudicasse o bem comum do país – gera novas injustiças, introduz novos desequilíbrios, provoca novas ruínas. Nunca se pode combater um mal real à custa de uma desgraça maior.

Reforma

32. Desejaríamos ser bem compreendidos: a situação atual deve ser enfrentada corajosamente, assim como devem ser combatidas e vencidas as injustiças que ela comporta. O desenvolvimento exige transformações audaciosas, profundamente inovadoras. Devem empreender-se, sem demora, reformas urgentes. Contribuir para elas com a sua parte, compete a cada pessoa, sobretudo àquelas que, por educação, situação e poder, têm grandes possibilidades de influxo. Dando exemplo, tirem dos seus próprios bens, como fizeram alguns dos nossos irmãos no episcopado.[33] Responderão, assim, à expectativa dos homens e serão fiéis ao Espírito de Deus, porque foi "o fermento evangélico que suscitou e suscita no coração do homem uma exigência incoercível de dignidade".[34]

Programas e planificação a serviço do homem

33. Só a iniciativa individual e o simples jogo da concorrência não bastam para assegurar o êxito do desenvolvimento. Não é lícito aumentar a riqueza dos ricos e o poder dos fortes, confirmando a miséria dos pobres e tornando maior a escravidão dos oprimidos. São necessários programas para "encorajar, estimular, coordenar, suprir e integrar"[35] a ação dos indivíduos e dos organismos intermediários. Pertence aos poderes públicos escolher e, mesmo impor, os objetivos a atingir, os fins a alcançar e os meios para os conseguir e é a eles que compete estimular todas as forças conjugadas nesta ação comum. Tenham porém cuidado de associar a esta obra as iniciativas privadas e os organismos intermediários. Assim, evitarão o perigo de uma coletivização integral ou de uma planificação arbitrária que, privando os homens da liberdade, poriam de parte o exercício dos direitos fundamentais da pessoa humana.

34. Porque, qualquer programa feito para aumentar a produção não tem, afinal, razão de ser senão colocado ao serviço da pessoa. Deve reduzir desigualdades, combater discriminações, libertar o homem da servidão, torná-lo capaz de, por si próprio, ser o agente responsável do seu bem-estar material, progresso moral e desenvolvimento espiritual. Dizer desenvolvimento, é com efeito preocupar-se tanto com o progresso social como com o crescimento econômico. Não basta aumentar a riqueza comum, para que ela seja repartida equitativamente. Não basta promover a

técnica, para que a terra possa ser habitada de maneira mais humana. Nos erros dos predecessores reconheçam, os povos que se encontram em fase de desenvolvimento, um aviso dos perigos que não de evitar neste domínio. A tecnocracia de amanhã pode gerar ainda piores males que o liberalismo de ontem. Economia e técnica não têm sentido, senão em função do homem, ao qual devem servir. E o homem só é verdadeiramente homem, na medida em que, senhor das suas ações e juiz do valor destas, é autor do seu progresso, em conformidade com a natureza que lhe deu o Criador, cujas possibilidades e exigências ele aceita livremente.

Alfabetização

35. Pode mesmo afirmar-se que o crescimento econômico depende, em primeiro lugar do progresso social que ela pode suscitar, e que a educação de base é o primeiro objetivo dum plano de desenvolvimento. A fome de instrução não é menos deprimente que a fome de alimentos: um analfabeto é um espírito subalimentado. Saber ler e escrever, adquirir uma formação profissional, é ganhar confiança em si mesmo e descobrir que pode avançar junto com os outros. Como dizíamos na nossa mensagem ao Congresso da UNESCO, em Teerã no ano de 1965, a alfabetização é para o homem "fator primordial de integração social e de enriquecimento da pessoa e, para a sociedade, instrumento privilegiado de progresso econômico e desenvolvimento".^[36] Por isso nos alegramos do trabalho realizado neste domínio pelas iniciativas privadas, pelos poderes públicos e organizações internacionais: são os primeiros obreiros do desenvolvimento, porque tornam o homem apto a empreendê-lo.

Família

36. Mas o homem só é homem quando integrado no seu meio social, onde a família desempenha papel de primeira ordem. Este foi por vezes excessivo, em certas épocas e regiões, quando exercido à custa de liberdades fundamentais da pessoa. Os antigos quadros sociais dos países em via de desenvolvimento, muitas vezes demasiado rígidos e mal organizados, são ainda necessários por algum tempo, embora devam ir diminuindo o que têm de influência exagerada. Porém, a família natural, monogâmica e estável, tal como o desígnio de Deus a concebeu ^[37] e o cristianismo a santificou, deve continuar a ser esse "lugar de encontro de várias gerações que reciprocamente se ajudam a alcançar uma sabedoria mais plena e a conciliar os direitos pessoais com as outras exigências da vida social".^[38]

Demografia

37. É bem verdade que um crescimento demográfico acelerado vem, com demasiada frequência, trazer novas dificuldades ao problema do desenvolvimento: o volume da população aumenta muito mais rapidamente que os recursos disponíveis, e cria-se uma situação que parece não ter saída. Surge, por isso, a grande tentação de refrear o crescimento demográfico por meios radicais. É certo que os poderes públicos, nos limites da sua competência, podem intervir, promovendo uma informação apropriada, e tomando medidas aptas, contanto que sejam conformes às exigências da lei moral e respeitem a justa liberdade dos cônjuges. Sem direito inalienável ao matrimônio e à procriação, não existe dignidade humana. Em última análise, é aos pais que compete determinar, com pleno conhecimento de causa, o número de filhos, assumindo a responsabilidade perante Deus, perante eles próprios, perante os filhos que já nasceram e perante a comunidade a que pertencem, de acordo com as exigências da sua consciência, formada segundo a lei de Deus autenticamente interpretada e sustentada pela confiança nele.^[39]

Organizações profissionais

38. Na obra do desenvolvimento, o homem, que na família encontra o seu modo de vida primordial, é muitas vezes ajudado por organizações profissionais. Se a razão de ser destas organizações é promover os interesses dos seus membros, torna-se grande a sua responsabilidade perante a tarefa educativa que elas podem e devem realizar. Através das informações dadas e da formação que propõem, têm o poder de transmitir a todos o sentido do bem comum e das obrigações que ele impõe a cada homem.

Pluralismo legítimo

39. Toda a ação social implica uma doutrina, mas o cristão não pode admitir a que implique uma filosofia materialista e ateia que não respeite a orientação religiosa da vida para o seu último fim, nem a liberdade e a dignidade humana. Mas, garantidos estes valores, é admissível e, até certo ponto útil, um pluralismo de organizações profissionais e sindicais, contanto que ele proteja a liberdade e provoque a emulação. E com toda a nossa alma que prestamos homenagem a quem quer que, por este meio, trabalhe servindo desinteressadamente os seus irmãos.

Promoção cultural

40. Além de organizações profissionais, funcionam também instituições culturais, cujo papel não é de

menos valor para o bom êxito do desenvolvimento. "O futuro do mundo está ameaçado, afirma gravemente o Concílio, se na nossa época não surgirem homens dotados de sabedoria". E acrescenta: "numerosos países, pobres em bens materiais, mas ricos em sabedoria, podem trazer aos outros inapreciável contribuição".[40] Rico ou pobre, cada país possui uma civilização recebida dos antepassados: instituições exigidas para a vida terrestre e manifestações superiores – artísticas, intelectuais e religiosas – da vida do espírito. Quando estas últimas possuem verdadeiros valores humanos, grande erro é sacrificá-los àquelas. Um povo que nisso consentisse perderia o melhor de si mesmo, sacrificaria, julgando encontrar vida, a razão da sua própria vida. O ensinamento de Cristo vale também para os povos: "De que serve ao homem ganhar o mundo inteiro, se vem a perder a sua alma?"[41]

Tentação materialista

41. Nunca será demais defender os países pobres desta tentação que lhes vem dos povos ricos que apresentam, muitas vezes, não só o exemplo do seu êxito numa civilização técnica e cultural, mas também o modelo de uma atividade, aplicada sobretudo à conquista da prosperidade material. Esta não impede, par si mesma, a atividade do espírito. Pelo contrário, "o espírito, mais liberto da escravidão das coisas, pode facilmente elevar-se ao culto e contemplação do Criador".[42] No entanto, "a civilização atual, não pelo que tem de essencial, mas pelo fato de estar muito ligada com as realidades terrestres, torna muitas vezes mais difícil o acesso a Deus".[43] Naquilo que lhes é proposto, os povos em via de desenvolvimento devem saber escolher: criticar e eliminar os falsos bens que levariam a uma diminuição do ideal humano, e aceitar os valores verdadeiros e benéficos, para os desenvolver, juntamente com os seus, segundo a própria índole.

Para um Humanismo total - Conclusão

42. É necessário promover um humanismo total.[44] Que vem ele a ser senão o desenvolvimento integral do homem todo e de todos os homens? Poderia aparentemente triunfar um humanismo limitado, fechado aos valores do espírito e a Deus, fonte do verdadeiro humanismo. O homem pode organizar a terra sem Deus, mas "sem Deus só a pode organizar contra o homem. Humanismo exclusivo é humanismo desumano".[45] Não há, portanto, verdadeiro humanismo, senão o aberto ao Absoluto, reconhecendo uma vocação que exprime a ideia exata do que é a vida humana. O homem, longe de ser a norma última dos valores, só se pode realizar a si mesmo, ultrapassando-se. Segundo a frase, tão exata de Pascal: "O homem ultrapassa infinitamente o homem".[46]

SEGUNDA PARTE

PARA UM DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO DA HUMANIDADE

Fraternidade dos povos

43. O desenvolvimento integral do homem não pode realizar-se sem o desenvolvimento solidário da humanidade. Dizíamos em Bombaim: "O homem deve encontrar o homem, as nações devem encontrar-se como irmãos e irmãs, como alhos de Deus. Nesta compreensão e amizade mútuas, nesta comunhão sagrada, devemos começar também a trabalhar juntos para construir o futuro comum da humanidade".[47] Por isso, sugeríamos a busca de meios de organização e de cooperação, concretos e práticos, para pôr em comum os recursos disponíveis e realizar, assim, uma verdadeira comunhão entre todas as nações.

44. Este dever diz respeito, em primeiro lugar, aos mais favorecidos. As suas obrigações enraízam-se na fraternidade humana e sobrenatural, apresentando-se sob um tríplice aspecto: o do dever de solidariedade, ou seja, o auxílio que as nações ricas devem prestar aos países em via de desenvolvimento; o do dever de justiça social, isto é, a retificação das relações comerciais defeituosas, entre povos fortes e povos fracos; o do dever de caridade universal, quer dizer, a promoção, para todos, de um mundo mais humano e onde todos tenham qualquer coisa a dar e a receber, sem que o progresso de uns seja obstáculo ao desenvolvimento dos outros. O futuro da civilização mundial está dependente da solução deste grave problema.

1. ASSISTÊNCIA AOS FRACOS

Luta contra a fome

45. "Se um irmão ou uma irmã estiverem nus, diz são Tiago, e precisarem do alimento cotidiano e algum de vós lhes disser: ide em paz, aquecei-vos e saciai-vos, sem lhes dar o que é necessário ao corpo, de que lhes aproveitará?".[48] Hoje ninguém pode ignorar que, em continentes inteiros, são

inumeráveis os homens e as mulheres torturados pela fome, inumeráveis as crianças subalimentadas, a ponto de morrer uma grande parte delas em tenra idade e o crescimento físico e o desenvolvimento mental de muitas outras correrem perigo. E todos sabem que regiões inteiras estão, por este mesmo fato condenadas ao mais triste desânimo.

Hoje

46. Já se fizeram ouvir apelos angustiados. O de João XXIII foi calorosamente atendido [49]. Nós próprio o repetimos na nossa mensagem de Natal, em 1963, [50] e novamente, a favor da Índia, em 1966 [51]. A campanha contra a fome, iniciada pela Organização Internacional da Alimentação e Agricultura (FAO) e estimulada pela Santa Sé, provocou dedicações generosas. A nossa Caritas Internacional está por toda a parte em ação e numerosos católicos, sob o impulso dos nossos irmãos no episcopado, dão e dão-se sem medida, para ajudar os que necessitam, alargando progressivamente o âmbito do seu próximo.

47. Mas isto não basta, como não bastam os investimentos realizados, privados ou públicos, as dádivas e empréstimos concedidos. Não se trata apenas de vencer a fome, nem tampouco de afastar a pobreza. O combate contra a miséria, embora urgente e necessário, não é suficiente. Trata-se de construir um mundo em que todos os homens, sem exceção de raça, religião ou nacionalidade, possam viver uma vida plenamente humana, livre de servidões que lhe vêm dos homens e de uma natureza mal domada; um mundo em que a liberdade não seja uma palavra vã e em que o pobre Lázaro possa sentar-se à mesa do rico, [52] Isto exige, da parte deste último, grande generosidade, muitos sacrifícios e esforço contínuo. Compete a cada um examinar a própria consciência, que agora fala com voz nova para a nossa época. Estará o rico pronto a dar do seu dinheiro, para sustentar as obras e missões organizadas em favor dos mais pobres? Estará disposto a pagar mais impostos, para que os poderes públicos intensifiquem os esforços pelo desenvolvimento? A comprar mais caro os produtos importados, para remunerar com maior justiça o produtor? E, se é jovem, a deixar a pátria, sendo necessário, para ir levar ajuda ao crescimento das nações novas?

Dever de solidariedade

48. O dever de solidariedade é o mesmo, tanto para as pessoas como para os povos: "é dever muito grave dos povos desenvolvidos ajudar os que estão em via de desenvolvimento". [53] É necessário pôr em prática este ensinamento do Concílio. Se é normal que uma população seja a primeira a beneficiar dos dons que a Providência lhe concedeu como fruto do seu trabalho, é também certo que nenhum povo tem o direito de reservar as suas riquezas para seu uso exclusivo. Cada povo deve produzir mais e melhor, para dar aos seus um nível de vida verdadeiramente humano e, ao mesmo tempo, contribuir para o desenvolvimento solidário da humanidade. Perante a indigência crescente dos países subdesenvolvidos, deve considerar-se normal que um país evoluído dedique uma parte da sua produção a socorrer as suas necessidades; é também normal que forme educadores, engenheiros, técnicos e sábios, que ponham a ciência e a competência ao seu serviço.

Supérfluo

49. Repetimos, mais uma vez: o supérfluo dos países ricos deve pôr-se ao serviço dos países pobres. A regra que existia outrora em favor dos mais próximos, deve aplicar-se hoje à totalidade dos necessitados do mundo inteiro. Aliás, serão os ricos os primeiros a beneficiar-se com isto. De outro modo, a sua avareza continuada provocaria os juízos de Deus e a cólera dos pobres, com consequências imprevisíveis. Concentradas no seu egoísmo, as civilizações atualmente florescentes lesariam os seus mais altos valores, sacrificando a vontade de ser mais, ao desejo de ter mais. E aplicar-se-ia a parábola do homem rico, cujas propriedades tinham produzido muito e que não sabia onde guardar a colheita: "Deus disse-lhe: néscio, nesta mesma noite virão reclamar a tua alma". [54]

Programas

50. Para atingirem a sua plena eficácia, estes esforços não podem ficar dispersos e isolados e, menos ainda, opostos por razões de prestígio ou de poder: a situação atual exige programas bem organizados. Um programa é, efetivamente, mais e melhor que um auxílio ocasional, deixado à benevolência de cada um. Supõe, como acima dissemos, estudos aprofundados, fixação de objetivos, determinação de meios e conjugação de esforços, para que possa responder às necessidades presentes e às exigências previsíveis. Mais ainda, ultrapassa as perspectivas do crescimento econômico e do progresso social: dá sentido e valor à obra que se pretende realizar. Ordenando o mundo, valoriza o homem.

Fundo mundial, suas vantagens e urgência

51. É necessário ir ainda mais longe. Pedíamos, em Bombaim, a organização de um grande Fundo mundial, sustentado por uma parte da verba das despesas militares, para vir em auxílio dos mais deserdados. [55] O que é válido para a luta imediata contra a miséria vale também no que respeita ao

desenvolvimento. Só uma colaboração mundial, de que um fundo comum seria, ao mesmo tempo, símbolo e instrumento, permitiria superar as rivalidades estéreis e estabelecer um diálogo fecundo e pacífico entre todos os povos.

52. Podem manter-se, sem dúvida, acordos bilaterais ou multilaterais: estes acordos permitirão substituir as relações de dependência e os ressentimentos vindos de uma era colonial, por boas relações de amizade, mantidas num pé de igualdade jurídica e política. Mas incorporados num programa de colaboração mundial, ficariam isentos de qualquer suspeita. A desconfiança dos beneficiados seria assim atenuada. Temeriam menos certas manifestações a que se chamou neocolonialismo, dissimulados em auxílio financeiro ou assistência técnica, sob a forma de pressões políticas e domínios econômicos, tendo em vista defender ou conquistar uma hegemonia dominadora.

53. Por outro lado, quem não vê que um tal fundo facilitaria a reconversão de certos esbanjamentos que são fruto do medo ou do orgulho? Quando tantos povos têm fome, tantos lares vivem na miséria, tantos homens permanecem mergulhados na ignorância, tantas escolas, hospitais e habitações, dignas deste nome, ficam por construir, torna-se um escândalo intolerável qualquer esbanjamento público ou privado, qualquer gasto de ostentação nacional ou pessoal, qualquer recurso exagerado aos armamentos. Sentimo-nos na obrigação de o denunciar. Dignem-se ouvir-nos os responsáveis, antes que se torne demasiado tarde.

Diálogo a estabelecer

54. Quer dizer que é indispensável estabelecer entre todos aquele diálogo, para o qual apelávamos com os nossos votos, na nossa primeira Encíclica *Ecclesiam suam*.^[56] Este mesmo diálogo, entre aqueles que fornecem os meios e os que deles se beneficiam, permitirá avaliar os subsídios, não só quanto à generosidade e disponibilidade de uns, mas também em função dos bens reais e das possibilidades de emprego de outros. Então, os países em via de desenvolvimento já não correrão o risco de ficarem sobrecarregados de dívidas, cuja amortização e juros absorvem o melhor dos seus lucros. Os juros e a duração dos empréstimos podem ser organizados de maneira suportável a uns e a outros, equilibrando os donativos gratuitos, os empréstimos sem juros ou à taxa mínima, com a duração das amortizações. Podem dar-se garantias aos que fornecem os meios financeiros, sobre a maneira como serão empregados, segundo o plano combinado e com uma eficácia razoável, pois não se trata de favorecer preguiçosos e parasitas. E os beneficiados podem exigir que não se intrometam na sua própria política, nem perturbem a sua estrutura social. Como Estados soberanos, compete-lhes conduzir os seus próprios negócios, determinar a sua política e orientar-se livremente para a sociedade que preferirem. Portanto, é uma colaboração voluntária, uma participação eficaz de uns como os outros, numa idêntica dignidade, que deve estabelecer-se para a construção de um mundo mais humano.

Sua necessidade

55. A tarefa pode parecer impossível nas regiões onde a preocupação da subsistência cotidiana monopoliza toda a existência das famílias, incapazes de conceber um trabalho que seja suscetível de preparar um futuro menos miserável. É, contudo, a estes homens e a estas mulheres, que é necessário ajudar, levar à realização do seu próprio desenvolvimento e a adquirirem progressivamente os meios para o atingir. Certamente, esta obra comum será impossível sem um esforço combinado, constante e corajoso. Fique, no entanto, cada um bem persuadido de que estão em jogo a vida dos povos pobres, a paz civil dos países em via de desenvolvimento, e a paz do mundo.

2. EQÜIDADE NAS RELAÇÕES COMERCIAIS

56. Ainda que fossem consideráveis, seriam ilusórios os esforços feitos para ajudar, no plano financeiro e técnico, os países em via de desenvolvimento, se os resultados fossem parcialmente anulados pelo jogo das relações comerciais entre países ricos e países pobres. A confiança destes últimos ficaria abalada, se tivessem a impressão de que uma das mãos lhes tira o que a outra lhe dá.

57. As nações altamente industrializadas exportam sobretudo produtos fabricados, enquanto as economias pouco desenvolvidas vendem apenas produtos agrícolas e matérias primas. Aqueles, graças ao progresso técnico, aumentam rapidamente de valor e encontram um mercado satisfatório. Pelo contrário, os produtos primários provenientes dos países em via de desenvolvimento sofrem grandes e repentinas variações de preços, muito aquém da subida progressiva dos outros. Daqui surgem grandes dificuldades para as nações pouco industrializadas, quando contam com as exportações para equilibrar a sua economia e realizar o seu plano de desenvolvimento. Os povos

pobres ficam sempre pobres e os ricos tornam-se cada vez mais ricos.

Para além do liberalismo

58. Quer dizer que a regra da livre troca já não pode, por si mesma, reger as relações internacionais. As suas vantagens são evidentes quando os países se encontram mais ou menos nas mesmas condições de poder económico: constitui estímulo ao progresso e recompensa do esforço. Por isso os países industrialmente desenvolvidos veem nela uma lei de justiça. Já o mesmo não acontece quando as condições são demasiado diferentes de país para país: os preços "livremente" estabelecidos no mercado podem levar a consequências iníquas. Devemos reconhecer que está em causa o princípio fundamental do liberalismo, como regra de transações comerciais.

Justiça dos contratos ao nível dos povos

59. Continua a valer o ensinamento de Leão XIII, na encíclica Rerum: em condições demasiado diferentes, o consentimento das partes não basta para garantir a justiça do contrato, e a regra do livre consentimento permanece subordinada às exigências do direito natural. [57] O que era verdade do justo salário individual, também o é dos contratos internacionais: uma economia de intercâmbio já não pode apoiar-se sobre a lei única da livre concorrência, que frequentes vezes leva à ditadura económica. A liberdade das transações só é equitativa quando sujeita às exigências da justiça social.

Medidas a tomar

60. Foi o que já compreenderam os próprios países desenvolvidos, que se esforçam por estabelecer no interior da sua economia, por meios apropriados, um equilíbrio que a concorrência, entregue a si mesma, tende a comprometer. Assim, muitas vezes sustentam a sua agricultura à custa de sacrifícios impostos aos setores económicos mais favorecidos. E também, para manterem as relações comerciais que se estabelecem entre países e países, particularmente em regime de mercado comum, adotam políticas financeiras, fiscais e sociais, que se esforçam por restituir às indústrias concorrentes, desigualmente prósperas, possibilidades semelhantes.

Convenções internacionais

61. Mas não se podem usar nisto dois pesos e duas medidas. O que vale para a economia nacional, o que se admite entre países desenvolvidos, vale também para as relações comerciais entre países ricos e países pobres. Sem o abolir, é preciso, ao contrário, manter o mercado de concorrência dentro dos limites que o tornam justo e moral e, portanto, humano. No comércio entre economias desenvolvidas e subdesenvolvidas, as situações são demasiado discordantes e as liberdades reais demasiado desproporcionadas. A justiça social exige do comércio internacional, para ser humano e moral, que restabeleça, entre as duas partes, pelo menos certa igualdade de possibilidades. É um objetivo a atingir a longo prazo. Mas, para o alcançar, é preciso, desde já, criar uma igualdade real nas discussões e negociações. Também neste campo se sente a utilidade de convenções internacionais num âmbito suficientemente vasto: estabeleceriam normas gerais, capazes de regular certos preços, garantir certas produções e sustentar certas indústrias nascentes. Não há quem duvide de que tal esforço comum, no sentido de maior justiça nas relações comerciais entre os povos, traria aos países em via de desenvolvimento um auxílio positivo, cujos efeitos seriam não só imediatos, mas também duradouros.

Obstáculos a vencer: nacionalismo e racismo

62. Existem ainda outros obstáculos à formação de um mundo mais justo e mais estruturado numa solidariedade universal: queremos falar do nacionalismo e do racismo. Comunidades recentemente elevadas à independência política, é natural que se mostrem ciosas de uma unidade nacional ainda frágil, e se esforcem por protegê-la. É também normal que nações de cultura antiga se sintam orgulhosas do património que lhes legou a história. Mas estes sentimentos legítimos devem ser sublimados pela caridade universal, que engloba todos os membros da família humana. O nacionalismo isola os povos, contrariando o seu verdadeiro bem. E seria particularmente nocivo onde a fraqueza das economias nacionais exige, pelo contrário, um pôr em comum esforços, conhecimentos e meios financeiros, para se realizarem os programas de desenvolvimento e aumentarem os intercâmbios comerciais e culturais.

63. O racismo não é apanágio exclusivo das nações jovens, onde ele se dissimula por vezes sob aparências de rivalidades de clãs e de partidos políticos, com notável detrimento da justiça e perigo da paz civil. Durante a era colonial o racismo grassou, com frequência, entre colonos e indígenas, impedindo o recíproco e fecundo entendimento e provocando, ressentimentos após injustiças reais. E continua ainda a ser obstáculo à colaboração entre nações desfavorecidas, e fermento de divisão e ódio, mesmo dentro dos próprios Estados quando, contrariamente aos direitos imprescritíveis da pessoa humana, indivíduos e famílias se veem injustamente submetidos a um regime de exceção por motivo de raça ou de cor.

Para um mundo solidário

64. *Aflige-nos profundamente tal situação, tão carregada de ameaças para o futuro. No entanto, não perdemos a esperança: sobre as incompreensões e os egoísmos, acabarão por prevalecer uma necessidade mais viva de colaboração e um sentido mais agudo de solidariedade. Esperamos que os países, cujo desenvolvimento é menos avançado, saibam aproveitar-se dos seus vizinhos para organizar uns com os outros, em áreas territoriais mais extensas, zonas de desenvolvimento combinado, estabelecendo programas comuns, coordenando os investimentos, repartindo as possibilidades de produção e organizando os intercâmbios. Esperamos também que as organizações multilaterais e internacionais encontrem, por meio da necessária reorganização, os caminhos que permitam aos povos ainda em via de desenvolvimento, sair das situações difíceis, em que parecem estar embaraçados, e descobrir, na fidelidade ao seu caráter próprio, os meios do progresso social e humano.*

65. *A isto temos de chegar: a que a solidariedade mundial, cada vez mais eficiente, permita a todos os povos tornarem-se artífices do seu destino. Demasiadas vezes o passado esteve marcado por relações de força entre as nações: virá um dia em que as relações internacionais hão de possuir o cunho de respeito mútuo e de amizade, de interdependência na colaboração e de promoção comum sob a responsabilidade de cada indivíduo. Os povos mais novos ou mais fracos reclamam a sua parte ativa na construção de um mundo melhor, mais respeitador dos direitos e da vocação de cada um. É reclamação legítima: a todos compete ouvi-la e satisfazê-la.*

3. A CARIDADE UNIVERSAL

66. *O mundo está doente. O seu mal reside menos na dilapidação dos recursos ou no seu açambarcamento, por parte de poucos, do que na falta de fraternidade entre os homens e entre os povos.*

Dever do acolhimento

67. *Não é demasiado insistir sobre o dever do acolhimento – dever de solidariedade humana e de caridade cristã – que incumbe, tanto às famílias como às organizações culturais dos países que recebem. E necessário, sobretudo para os jovens, multiplicar os lares e as casas de acolhimento. Isto, em primeiro lugar, para os defender da solidão, do sentimento de abandono, e da miséria, que inutilizam toda a energia moral; também para os defender da situação malsã em que se encontram forçados a comparar a extrema pobreza da sua pátria com o luxo e desperdício que muitas vezes os rodeiam; mais ainda, para os pôr ao abrigo de doutrinas subversivas e de tentações agressivas, que os assaltam à simples lembrança de tanta "miséria imerecida"; [58] e enfim, sobretudo em vista de, por meio do calor de um acolhimento fraterno, lhes comunicar o exemplo de uma vida sã, a estima da caridade cristã autêntica e eficaz, e o apreço dos bens espirituais.*

Drama dos jovens estudantes e dos trabalhadores emigrados

68. *Confrange pensar que muitos jovens, vindos a países avançados para aprender a ciência, a competência e a cultura, que os hão de tornar mais aptos para servir a sua pátria, adquirem certamente uma formação de alta qualidade mas, com frequência, perdem ao mesmo tempo a estima dos valores espirituais que, muitas vezes, eram tidos como patrimônio precioso nas civilizações que os viram crescer.*

69. *Deve-se o mesmo acolhimento aos trabalhadores emigrados que, economizando para aliviar um pouco a família que na sua terra natal ficou na miséria, vivem em condições por vezes desumanas.*

Sentido social

70. *A nossa segunda recomendação dirige-se àqueles que são trazidos pelos seus negócios a países recentemente abertos à industrialização: industriais, comerciantes, chefes ou representantes de empresas maiores. Se no seu próprio país não se mostram faltos de sentido social, por que hão de regressar aos princípios desumanos do individualismo quando trabalham em países menos desenvolvidos? A posição elevada que têm deve, pelo contrário, estimulá-los a serem iniciadores do progresso social e da promoção humana, precisamente onde se encontram por causa dos seus negócios. Até mesmo o sentido que possuem, de organização, lhes devia sugerir os meios de valorizar o trabalho indígena, de formar operários qualificados, de preparar engenheiros e quadros, de dar lugar à iniciativa destes, de os introduzir progressivamente nos cargos mais elevados, preparando-os assim a participar, num futuro próximo, nas responsabilidades da direção. Que pelo menos as relações entre chefes e súditos sejam sempre baseadas na justiça e regidas por contratos regulares de obrigações recíprocas. Que ninguém, seja qual for a sua situação, se mantenha injustamente entregue às arbitrariedades.*

Missão de desenvolvimento

71. Alegremo-nos ao ver aumentar cada vez mais o número de técnicos enviados, em missão de desenvolvimento, quer por instituições internacionais ou bilaterais, quer por organismos privados: "Não procedam como dominadores, mas como auxiliares e cooperadores".^[59] Um povo depressa compreende se, os que vêm em seu auxílio, o fazem com ou sem amizade, para aplicar técnicas, somente, ou para dar ao homem todo o valor que lhe compete. A mensagem que trazem corre o risco de não ser aceita, se não é revestida de amor fraterno.

Qualidades dos peritos

72. À competência técnica necessária é preciso juntar sinais autênticos de amor desinteressado. Livres de qualquer superioridade nacionalista e de qualquer aparência de racismo, os peritos devem aprender a trabalhar em íntima colaboração com todos. A competência não lhes confere superioridade em todos os domínios. A civilização que os formou contém, certamente, elementos de humanismo universal, mas não é única nem exclusiva e não pode ser importada sem adaptação. Os agentes destas missões tomem a peito descobrir não só a história mas também as características e as riquezas culturais do país que os acolhe. Estabelecer-se-á, deste modo, uma aproximação que fecundará uma e outra civilização.

Diálogo das civilizações

73. Entre as civilizações, como entre as pessoas, o diálogo sincero torna-se criador de fraternidade. A busca do desenvolvimento há de aproximar os povos nas realizações, fruto de esforço comum, se todos, desde os governos e seus representantes até ao mais humilde dos técnicos, estiverem animados de amor fraterno e movidos pelo desejo sincero de construir uma civilização de solidariedade mundial. Então, abrir-se-á um diálogo centrado no homem e não nas mercadorias ou nas técnicas. E será fecundo, na medida em que trouxer aos povos, que dele beneficiam, os meios para se educarem e espiritualizarem; na medida em que os técnicos se fizerem educadores; e na medida em que o ensino dado tiver características espirituais e morais tão elevadas, que possa garantir um desenvolvimento, não só econômico mas também humano. Terminada a assistência, permanecerão as relações assim estabelecidas. Quem pode deixar de reconhecer quanto estas hão de contribuir para a paz do mundo?

Apelo aos jovens

74. Muitos jovens já responderam com ardor e prontidão ao apelo de Pio XII, a favor do laicato missionário.^[60] Numerosos são também os que espontaneamente se puseram à disposição de organismos, oficiais ou privados, de colaboração com os povos em fase de desenvolvimento. Alegremo-nos por saber que, em algumas nações, o "serviço militar" pode tornar-se, em parte, "serviço social", unicamente "serviço". Abençoamos estas iniciativas e a boa vontade daqueles que a elas respondem. Oxalá todos os que seguem a Cristo, ouçam o seu apelo: "Tive fome e destes-me de comer, tive sede e destes-me de beber, era peregrino e recolhestes-me, estava nu e vestistes-me, enfermo e visitastes-me, prisioneiro e viestes ver-me".^[61] Ninguém pode ficar indiferente à sorte dos seus irmãos ainda mergulhados na miséria, atormentados pela ignorância e vítimas da insegurança. Como o coração de Cristo, também o coração do cristão deve compadecer-se desta miséria: "tenho compaixão deste povo".^[62]

Oração e ação

75. Ao Onipotente há de elevar-se fervorosa a oração de todos, para que a humanidade, depois de tomar consciência de tão grandes males, se aplique com inteligência e firmeza a exterminá-los. A esta oração deve corresponder, em cada um, o compromisso decidido de se empenhar, segundo as suas possibilidades e forças, na luta contra o subdesenvolvimento. Deem-se as mãos fraternalmente, as pessoas, os grupos sociais e as nações, o forte ajudando o fraco a crescer, oferecendo-lhe toda a sua competência, entusiasmo e amor desinteressado. Mais do que qualquer outro, aquele que está animado de verdadeira caridade é engenhoso em descobrir as causas da miséria, encontrar os meios de a combater e vencê-la resolutamente. Artífice da paz, "prosseguirá o seu caminho, ateando a alegria, e derramando a luz e a graça no coração dos homens, por toda a terra, fazendo-lhes descobrir, para lá de todas as fronteiras, rostos de irmãos, rostos de amigos".^[63]

DESENVOLVIMENTO É O NOVO NOME DA PAZ

76. As excessivas disparidades econômicas, sociais e culturais provocam, entre os povos, tensões e discórdias, e põem em perigo a paz. Como dizíamos aos Padres conciliares, no regresso da nossa viagem de paz à ONU, "a condição das populações em fase de desenvolvimento deve ser objeto da nossa consideração, ou melhor, a nossa caridade para com todos os pobres do mundo, e eles são

legiões infinitas, deve tornar-se mais atenta, mais ativa e mais generosa". [64] Combater a miséria e lutar contra a injustiça, é promover não só o bem-estar mas também o progresso humano e espiritual de todos e, portanto, o bem comum da humanidade. A paz não se reduz a uma ausência de guerra, fruto do equilíbrio sempre precário das forças. Constrói-se, dia a dia, na busca de uma ordem querida por Deus, que traz consigo uma justiça mais perfeita entre os homens. [65]

Sair do isolamento

77. São os povos os autores e primeiros responsáveis do próprio desenvolvimento. Mas não o poderão realizar isolados. Fases deste caminho do desenvolvimento que leva à paz, são os acordos regionais entre os povos fracos a fim de se apoiarem mutuamente, as relações mais amplas para se entreajudarem e as convenções mais audazes, entre uns e outros, para estabelecerem programas comuns.

A caminho duma autoridade mundial eficaz

78. Esta colaboração internacional, estendida a todos, requer instituições que a preparem, coordenem e rejam, até se construir uma ordem jurídica universalmente reconhecida. De todo o coração, encorajamos nós as organizações que tomaram a peito esta colaboração no desenvolvimento e desejamos que a sua autoridade progrida. "A vossa vocação, dizíamos nós aos representantes das Nações Unidas, em Nova Iorque, é a de levardes a fraternizar, não alguns só mas todos os povos (...). Quem não vê a necessidade de se chegar assim, progressivamente, ao estabelecimento de uma autoridade mundial, em condições de agir eficazmente no plano jurídico e político?". [66]

Esperança fundada num mundo melhor

79. Alguns julgarão utópicas tais esperanças. Pode ser que, no seu realismo, se enganem e não se tenham apercebido do dinamismo de um mundo que quer viver mais fraternalmente e que, apesar das suas ignorâncias e dos seus erros, e até dos seus pecados, das suas recaídas na barbárie e das longas divagações fora do caminho da salvação, se vai aproximando lentamente, mesmo sem dar por isso, do seu Criador. Este caminho para mais humanidade pede esforço e sacrifício: mas o próprio sofrimento, aceito por amor dos nossos irmãos, é portador de progresso para toda a família humana. Os cristãos sabem que a união ao sacrifício do Salvador contribui para a educação do Corpo de Cristo na sua plenitude: o povo de Deus reunidos [67]

Todos solidários

80. Neste caminhar, todos somos solidários. A todos, quisemos nós lembrar a amplitude do drama e a urgência da obra que se pretende realizar. Soou a hora da ação: estão em jogo a sobrevivência de tantas crianças inocentes, o acesso a uma condição humana de tantas famílias infelizes, a paz do mundo e o futuro da civilização. Que todos os homens e todos os povos assumam suas responsabilidades.

APELO FINAL

Católicos

81. Exortamos primeiramente todos os nossos filhos. Nos países em via de desenvolvimento, assim como em todos os outros, os leigos devem assumir como tarefa própria a renovação da ordem temporal. Se o papel da hierarquia consiste em ensinar e interpretar autenticamente os princípios morais que se hão de seguir neste domínio, pertence aos leigos, pelas suas livres iniciativas e sem esperar passivamente ordens e diretrizes, imbuir de espírito cristão a mentalidade e os costumes, as leis e as estruturas da sua comunidade de vida. São necessárias modificações e são indispensáveis reformas profundas: devem eles esforçar-se decididamente por insuflar nestas o espírito evangélico. Aos nossos filhos católicos que pertencem aos países mais favorecidos, pedimos o contributo da sua competência e da sua participação ativa nas organizações oficiais ou privadas, civis ou religiosas, empenhadas em vencer as dificuldades das nações em fase de desenvolvimento. Hão de ter, sem dúvida, muito a peito o ser contados entre os primeiros de quantos trabalham por estabelecer, na realidade dos fatos, uma moral internacional de justiça e de equidade.

Cristãos e crentes

82. Não duvidamos de que todos os cristãos, irmãos nossos, hão de querer aumentar o seu esforço comum e organizado, com o fim de ajudarem o mundo a triunfar do egoísmo, do orgulho e das rivalidades, a ultrapassar as ambições e injustiças, a permitir a todos o acesso a uma vida mais humana, onde cada um seja amado e ajudado como próximo, como irmão. E, comovido ainda pelo nosso inesquecível encontro, em Bombaim, com os nossos irmãos não-cristãos, de novo os convidamos a trabalharem, de todo o coração e com toda a sua inteligência, para que todos os filhos

dos homens possam levar uma vida digna de filhos de Deus.

Homens de boa vontade

83. Finalmente, voltamo-nos para todos os homens de boa vontade, conscientes de que o caminho da paz passa pelo desenvolvimento. Delegados às instituições internacionais, homens de Estados, comunicadores, educadores, todos, cada um no seu campo sois os construtores de um mundo novo. Suplicamos a Deus todo-poderoso que esclareça a vossa inteligência e fortifique a vossa coragem para despertardes a opinião pública e conduzirdes os povos. Educadores, compete a vós estimular, desde a infância, o amor para com os povos que vivem na miséria. Comunicadores, a vós pertence pôr diante dos nossos olhos os esforços realizados, no sentido da ajuda mútua entre os povos, assim como o espetáculo das misérias que os homens tendem a esquecer para tranquilizar a consciência: que ao menos os ricos saibam que os pobres estão à sua porta e esperam os sobejos dos festins.

Homens de Estado

84. Homens de Estado, incumbe-vos mobilizar as vossas comunidades para uma solidariedade mundial mais eficaz e, sobretudo, levá-las a aceitar os impostos necessários sobre o luxo e o supérfluo, a fim de promoverem o desenvolvimento e salvarem a paz. Delegados às organizações internacionais, de vós depende que perigosas e estéreis oposições de forças deem lugar à colaboração amigável, pacífica e desinteressada, a favor de um desenvolvimento solidário da humanidade, onde todos os homens possam realizar-se.

Sábios

85. Se é verdade que o mundo sofre por falta de convicções, nós convocamos os pensadores e os sábios, católicos, cristãos, os que honram a Deus, os que estão sedentos de absoluto, de justiça e de verdade: todos os homens de boa vontade. Seguindo o exemplo de Cristo, ousamos pedir-vos instantaneamente: "buscai e encontrareis", [68] abri os caminhos que levam pelo auxílio mútuo a um aprofundamento do saber, a ter um coração grande, a uma vida mais fraterna numa comunidade humana verdadeiramente universal.

Mãos à obra, todas à uma

86. Vós todos que ouvistes o apelo dos povos na aflição, vós que vos empenhais em responder-lhes, vós sois os apóstolos do bom e verdadeiro desenvolvimento, que não consiste na riqueza egoísta e amada por si mesma, mas na economia ao serviço do homem, no pão cotidiano distribuído a todos como fonte de fraternidade e sinal da Providência.

87. De todo o coração, nós vos abençoamos e chamamos todos os homens de boa vontade a unirem-se a vós fraternalmente. Porque, se o desenvolvimento é o novo nome da paz, quem não deseja trabalhar para ele com todas as forças? Sim, a todos convidamos nós a responder ao nosso grito de angústia, em nome do Senhor.

Roma, junto de São Pedro, 26 de março, solenidade da ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo festa da Páscoa, de 1967, IV do nosso pontificado.

PAULUS PP. VI

CARTA APOSTÓLICA "OCTOGESIMA ADVENIENS" DE S.S. PAULO VI

14 maio 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.51 A imaginação social, necessária para descobrir novas soluções para o desenvolvimento.

39, 19

Jamais, em época alguma, o apelo à imaginação social foi assim tão explícito. Impõe-se consagrar a esta causa, esforços de invenção e capitais tão importantes como os que são consagrados ao armamento ou às conquistas tecnológicas. Se o homem se deixar ultrapassar e não prever a tempo e horas a emergência dos novos problemas sociais, estes tornar-se-ão demasiado graves para poder esperar-se para eles uma solução pacífica.

27.52 Passagem de um sistema mundial de exploração para um sistema mundial de desenvolvimento.

39, 43

Deve ser instaurada uma maior justiça pelo que se refere à repartição dos bens, tanto no interior das comunidades nacionais, como no plano internacional. Nas transações mundiais é necessário superar as relações de forças, para se chegar a pactos favoráveis, em vista do bem de todos. As relações de força jamais estabeleceram de fato a justiça de maneira duradoura e verdadeira, se bem que, muitas vezes, o alternar-se das posições permite encontrar condições mais fáceis de diálogo. O uso da força, de resto, suscita da outra parte o pôr em prática forças adversas, donde um clima de lutas que dá azo a situações extremas de violência e a abusos (cf. Enc. Populorum Progressio, 56ss). Mas, conforme já o temos afirmado muitas vezes, o dever mais importante da justiça é o de permitir a cada país promover o seu próprio desenvolvimento, no sistema de uma cooperação isenta de todo o espírito de domínio, econômico e político. Certamente que a complexidade dos problemas levantados é grande no emaranhado atual das interdependências. Impõe-se também ter a coragem necessária para empreender uma revisão das relações entre as nações, quer se trate de repartição internacional da produção, de estrutura das permutas, de verificação dos lucros, de sistema monetário, – sem esquecer as ações de solidariedade humanitária – de pôr em questão os modelos de crescimento das nações ricas, para transformar as mentalidades abrindo-as no sentido da prioridade do dever internacional e para renovar os organismos internacionais, em vista de uma maior eficácia.

ENCÍCLICA "REDEMPTOR HOMINIS" DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, 4 de março de 1979

Fontes 42 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.53 A ambiguidade do progresso, que deixa margem ampla ao crescimento do subdesenvolvimento: origem moral do problema.

42.15

O progresso da técnica e o desenvolvimento da civilização do nosso tempo, que é marcado aliás pelo predomínio da técnica, exigem um proporcional desenvolvimento também da vida moral e da ética. E no entanto este último, infelizmente, parece ficar sempre atrasado. Por isso, este progresso, de resto tão maravilhoso, em que é difícil não vislumbrar também os autênticos sinais da grandeza do mesmo homem, os quais, em seus germes criativos, já nos são revelados nas páginas do Livro do Génesis, na descrição da sua mesma criação (Gn 1-2), este progresso não pode deixar de gerar múltiplas inquietações. Uma primeira inquietação diz respeito à questão essencial e fundamental: Este progresso, de que é autor e fautor o homem, torna de facto a vida humana sobre a terra, em todos os seus aspectos, «mais humana»? Torna-a mais «digna do homem»? Não pode haver dúvida de que, sob vários aspectos, a torna de facto tal. Esta pergunta, todavia, retorna obstinadamente e pelo que respeita àquilo que é essencial em sumo grau: se o homem, enquanto homem, no contexto deste progresso, se torna verdadeiramente melhor, isto é, mais amadurecido espiritualmente, mais consciente da dignidade da sua humanidade, mais responsável, mais aberto para com o outros, em particular para com os mais necessitados e os mais fracos, e mais disponível para proporcionar e prestar ajuda a todos. Esta é a pergunta que os cristãos devem pôr-se, precisamente porque Cristo os sensibilizou assim de modo universal quanto ao problema do homem. E a mesma pergunta devem também pôr-se todos os homens, especialmente aqueles que fazem parte daqueles ambientes sociais que se dedicam ativamente ao desenvolvimento e ao progresso nos nossos tempos. Ao observar estes processos e tomando parte neles, não podemos deixar que se aposse de nós a euforia, nem podemos deixar-nos levar por um unilateral entusiasmo pelas nossas conquistas; mas todos devemos pôr-nos, com absoluta lealdade, objetividade e sentido de responsabilidade moral, as

perguntas essenciais pelo que se refere à situação do homem, hoje e no futuro. Todas as conquistas alcançadas até agora, bem como as que estão projetadas pela técnica para o futuro, estão de acordo com o progresso moral e espiritual do homem? Neste contexto o homem, enquanto homem, desenvolve-se e progride, ou regride e degrada-se na sua humanidade? Prevalece nos homens, «no mundo do homem» – que é em si mesmo um mundo de bem e de mal moral – o bem ou o mal? Crescem verdadeiramente nos homens, entre os homens, o amor social, o respeito pelos direitos de outrem – de todos e de cada um dos homens, de cada nação, de cada povo – ou, pelo contrário, crescem os egoísmos de vários alcances, os nacionalismos exagerados em vez do autêntico amor da pátria, e, ainda, a tendência para dominar os outros, para além dos próprios e legítimos direitos e méritos, e a tendência para desfrutar de todo o progresso material e técnico-produtivo exclusivamente para o fim de predominar sobre os outros, ou em favor deste ou daquele outro imperialismo? Eis as interrogações essenciais que a Igreja não pode deixar de pôr-se, porque, de maneira mais ou menos explícita, as põem a si próprios bilhões de homens que vivem hoje no mundo. O tema do desenvolvimento e do progresso anda nas bocas de todos e aparece nas colunas de todos os jornais e nas publicações, em quase todas as línguas do mundo contemporâneo. Não esqueçamos, todavia, que este tema não contém somente afirmações e certezas mas também perguntas e angustiosas inquietudes. Estas últimas não são menos importantes do que as primeiras. Elas correspondem à natureza dialética fundamental da solicitude do homem pelo homem, pela sua própria humanidade e pelo futuro dos homens sobre a face da terra. A Igreja, que é animada pela fé escatológica, considera esta solicitude pelo homem, pela sua humanidade e pelo futuro dos homens sobre a face da terra e, por consequência, pela orientação de todo o desenvolvimento e progresso, como um elemento essencial da sua missão, indissoluvelmente ligado com ela. E o princípio de uma tal solicitude encontra-o a mesma Igreja no próprio Jesus Cristo, como testemunham os Evangelhos. E é por isso mesmo que ela deseja crescê-la continuamente n'Ele, ao reler a situação do homem no mundo contemporâneo, segundo os mais importantes sinais do nosso tempo.

42, 16

Se, portanto, o nosso tempo, o tempo da nossa geração, o tempo que se vai aproximando do fim do segundo Milénio da nossa era cristã, se nos manifesta como um tempo de grande progresso, ele apresenta-se também como um tempo de multiforme ameaça contra o homem, da qual a Igreja deve falar a todos os homens de boa vontade e sobre a qual ela deve constantemente dialogar com eles. A situação do homem no mundo contemporâneo, de facto, parece estar longe das exigências objetivas da ordem moral, assim como das exigências da justiça e, mais ainda, do amor social. Não se trata aqui senão daquilo que teve a sua expressão na primeira mensagem do Criador dirigida ao homem no momento em que lhe dava a terra, para que ele a «dominasse». Esta primeira mensagem de Deus foi confirmada depois, no mistério da Redenção, por Cristo Senhor. Isto foi expresso pelo II Concílio do Vaticano naqueles belíssimos capítulos do seu ensino que dizem respeito à «realeza» do homem, isto é, à sua vocação para participar na função real – o «múnus regale» – do mesmo Cristo. O sentido essencial desta «realeza» e deste «domínio» do homem sobre o mundo visível, que lhe foi confiado como tarefa pelo próprio Criador, consiste na prioridade da ética sobre a técnica, no primado da pessoa sobre as coisas e na superioridade do espírito sobre a matéria. É por isso mesmo que é necessário acompanhar atentamente todas as fases do progresso hodierno: é preciso, por assim dizer, fazer a radiografia de cada uma das suas etapas exatamente deste ponto de vista. Está em causa o desenvolvimento da pessoa e não apenas a multiplicação das coisas, das quais as pessoas podem servir-se. Trata-se – como disse um filósofo contemporâneo e como afirmou o Concílio – não tanto de «ter mais», quanto de «ser mais» (Cf. *Gaudium et Spes* 35; *Populorum Progressio*, 14). Com efeito, existe já um real e perceptível perigo de que, enquanto progride enormemente o domínio do homem sobre o mundo das coisas, ele perca os fios essenciais deste seu

domínio e, de diversas maneiras, submeta a elas a sua humanidade, e ele próprio se torne objeto de multiforme manipulação, se bem que muitas vezes não diretamente perceptível; manipulação através de toda a organização da vida comunitária, mediante o sistema de produção e por meio de pressões dos meios de comunicação social. O homem não pode renunciar a si mesmo, nem ao lugar que lhe compete no mundo visível; ele não pode tornar-se escravo das coisas, escravo dos sistemas económicos, escravo da produção e escravo dos seus próprios produtos. Uma civilização de feição puramente materialista condena o homem a tal escravidão, embora algumas vezes, indubitavelmente, isso aconteça contra as intenções e as mesmas premissas dos seus pioneiros. Na raiz da atual solicitude pelo homem está sem dúvida alguma este problema. E não é questão aqui somente de dar uma resposta abstrata à pergunta: quem é o homem; mas trata-se de todo o dinamismo da vida e da civilização. Trata-se do sentido das várias iniciativas da vida quotidiana e, ao mesmo tempo, das premissas para numerosos programas de civilização, programas políticos, económicos, sociais, estatais e muitos outros. Se nós ousamos definir a situação do homem contemporâneo como estando longe das exigências objetivas da ordem moral, longe das exigências da justiça e, ainda mais, do amor social, é porque isto é confirmado por factos bem conhecidos e por confrontos que se podem fazer e que, por mais de uma vez, já tiveram ressonância direta nas páginas das enunciações pontifícias, conciliares e sinodais. A situação do homem na nossa época não é certamente uniforme, mas sim diferenciada de múltiplas maneiras. Estas diferenças têm as suas causas históricas, mas também têm uma forte ressonância ética. É assaz conhecido, de facto, o quadro da civilização consumista, que consiste num certo excesso de bens necessários ao homem e a sociedades inteiras – e aqui trata-se exatamente das sociedades ricas e muito desenvolvidas – enquanto que as restantes sociedades, ao menos largos estratos destas, sofrem a fome, e muitas pessoas morrem diariamente por desnutrição ou inédua. Simultaneamente sucede que se dá por parte de uns um certo abuso da liberdade, que está ligado precisamente a um modo de comportar-se consumista, não controlado pela ética, enquanto isso limita contemporaneamente a liberdade dos outros, isto é, daqueles que sofrem notórias carências e se veem empurrados para condições de ulterior miséria e indigência. Este confronto, universalmente conhecido, e o contraste a que dedicaram a sua atenção, nos documentos do seu magistério, os Sumos Pontífices do nosso século, mais recentemente João XXIII assim como Paulo VI, representam como que um gigantesco desenvolvimento da parábola bíblica do rico avarento e do pobre Lázaro. A amplitude do fenómeno põe em questão as estruturas e os mecanismos financeiros, monetários, produtivos e comerciais, que, apoiando-se em diversas pressões políticas, regem a economia mundial: eles demonstram-se como que incapazes quer para reabsorver as situações sociais injustas, herdadas do passado, quer para fazer face aos desafios urgentes e às exigências éticas do presente. Submetendo o homem às tensões por ele mesmo criadas, dilapidando, com um ritmo acelerado, os recursos materiais e energéticos e comprometendo o ambiente geofísico, tais estruturas dão azo a que se estendam incessantemente as zonas de miséria e, junto com esta, a angústia, a frustração e a amargura.

27.54 A saída do subdesenvolvimento passa através da solidariedade e da conversão moral.

42, 16

Encontramo-nos aqui perante o grande drama, que não pode deixar ninguém indiferente. O sujeito que, por um lado, procura auferir o máximo proveito, bem como aquele que, por outro lado, paga as consequências dos danos e das injúrias, é sempre o homem. E tal drama é ainda mais exacerbado pela proximidade com os estratos sociais privilegiados e com os países da opulência, que acumulam os bens num grau excessivo e cuja riqueza se torna, muitas vezes por causa do abuso, motivo de diversos mal-estares. A isto ajuntem-se a febre da inflação e a praga do desemprego: e eis outros

sintomas de tal desordem moral, que se faz sentir na situação mundial e que exige por isso mesmo resoluções audaciosas e criativas, conformes com a autêntica dignidade do homem. Uma tal tarefa não é impossível de realizar. O princípio de solidariedade, em sentido lato, deve inspirar a busca eficaz de instituições e de mecanismos apropriados: quer se trate do sector dos intercâmbios, em que é necessário deixar-se conduzir pelas leis de uma sã competição, quer se trate do plano de uma mais ampla e imediata redistribuição das riquezas e dos controlos sobre as mesmas, a fim de que os povos que se encontram em vias de desenvolvimento económico possam, não apenas satisfazer às suas exigências essenciais, mas também progredir gradual e eficazmente. Não será fácil avançar, porém, neste difícil caminho, no caminho da indispensável transformação das estruturas da vida económica, se não intervier uma verdadeira conversão das mentes, das vontades e dos corações. A tarefa exige a aplicação decidida de homens e de povos livres e solidários. Com muita frequência se confunde a liberdade com o instinto do interesse individual e coletivo, ou ainda com o instinto de luta e de domínio, quaisquer que sejam as cores ideológicas de que eles se revistam. E óbvio que esses instintos existem e operam; mas não será possível ter-se uma economia verdadeiramente humana, se eles não forem assumidos, orientados e dominados pelas forças mais profundas que se encontram no homem, e que são aquelas que decidem da verdadeira cultura dos povos. E é precisamente destas fontes que deve nascer o esforço, no qual se exprimirá a verdadeira liberdade do homem, e que será capaz de assegurar também no campo económico. O desenvolvimento económico, conjuntamente com tudo aquilo que faz parte do seu modo próprio e adequado de funcionar, tem de ser constantemente programado e realizado dentro de uma perspectiva de desenvolvimento universal e solidário dos homens tomados singularmente e dos povos, conforme recordava de maneira convincente o meu Predecessor Paulo VI na Encíclica Populorum Progressio. Sem isso, a simples categoria do « progresso económico » torna-se uma categoria superior, que passa a subordinar o conjunto da existência humana às suas exigências parciais, sufoca o homem, desagrega as sociedades e acaba por desenvolver-se nas suas próprias tensões e nos seus mesmos excessos. É possível assumir este dever; testemunham-no os factos certos e os resultados, que é difícil enumerar aqui de maneira mais pormenorizada. E uma coisa, contudo, é certa: na base deste campo gigantesco é necessário estabelecer, aceitar e aprofundar o sentido da responsabilidade moral, que tem de assumir o homem. Ainda uma vez e sempre, o homem. Para nós cristãos uma tal responsabilidade torna-se particularmente evidente, quando recordamos – e devemos recordá-lo sempre – a cena do juízo final, segundo as palavras de Cristo, referidas no Evangelho de São Mateus (25,31-46). Essa cena escatológica tem de ser sempre « aplicada » à história do homem, deve ser sempre tomada como « medida » dos atos humanos, como um esquema essencial de um exame de consciência para cada um e para todos: « Tive fome e não Me destes de comer...; estava nu e não Me vestistes...; estava na prisão e não fostes visitar-Me ».

27.55 A corrida armamentista absolutamente condenada; é inimiga do desenvolvimento.

42, 16

...Estas palavras adquirem um maior cunho de admoestação ainda, se pensamos que, em vez do pão e da ajuda cultural a novos estados e nações que estão a despertar para a vida independente, algumas vezes, se lhes oferecem, não raro com abundância, armas modernas e meios de destruição, postos ao serviço de conflitos armados e de guerras, que não são tanto uma exigência da defesa dos seus justos direitos e da sua soberania, quanto sobretudo uma forma de « chauvinismo », de imperialismo e de neocolonialismo de vários géneros. Todos sabemos bem que as zonas de miséria ou de fome, que existem no nosso globo, poderiam ser « fertilizadas » num breve espaço de tempo, se os gigantescos investimentos para os armamentos, que servem para a guerra e para a destruição, tivessem sido em contrapartida convertidos em investimentos para a alimentação, que

servem para a vida. Esta consideração talvez permaneça parcialmente «abstrata»; talvez dê azo a uma e à outra «parte» para se acusar reciprocamente, esquecendo cada qual as próprias culpas; talvez provoque mesmo novas acusações contra a Igreja. Esta, porém, não dispondo de outras armas, senão das do espírito, das armas da palavra e do amor, não pode renunciar a pregar a Palavra, insistindo oportuna e inoportunamente. Por isso, ela não cessa de solicitar a cada uma das partes e de pedir a todos, em nome de Deus e em nome do homem: Não mateis! Não prepareis para os homens destruições e extermínio! Pensai nos vossos irmãos que sofrem a fome e a miséria! Respeitai a dignidade e a liberdade de cada um!

DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II À ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

New York - 2 de outubro de 1979

Fontes 43 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.56 Subdesenvolvimento fruto da injusta distribuição dos bens da terra - ameaça constante aos direitos humanos.

43, 17

O primeiro género de ameaça sistemática contra os direitos do homem anda ligado, num sentido global, com a distribuição dos bens materiais, muitas vezes injusta, quer em cada uma das sociedades singularmente, quer em todo o globo. É conhecido que estes bens são dados ao homem não somente como riquezas da natureza, mas na maior parte são por eles usufruídos como fruto da sua multiforme atividade, desde o mais simples trabalho manual e físico, até às mais complicadas formas da produção industrial, e às pesquisas e estudos de especializações altamente qualificadas. Várias formas de desigualdade na posse dos bens materiais, assim como no gozo dos mesmos, explicam-se frequentemente por diversas causas e circunstâncias de natureza histórica e cultural. No entanto, tais circunstâncias, se bem que possam diminuir a responsabilidade moral dos contemporâneos, não impedem que as situações de desigualdade se achem marcadas pela injustiça e pelo dano social. É necessário, portanto, tomar consciência de que as tensões económicas que existem em cada um dos países, nas relações entre os estados e até mesmo entre inteiros continentes, levam ínsitos em si mesmas elementos substanciais que limitam e violam os direitos do homem, como por exemplo a exploração do trabalho e os múltiplos abusos da dignidade do homem. Daqui se segue que o critério fundamental segundo o qual se pode estabelecer um confronto entre sistemas sócio-económico-políticos não é, e não pode ser, o critério de natureza hegemónica imperialista, mas pode, ou antes deve ser o critério de natureza humanística; ou seja, aquela medida em que cada um desses sistemas é verdadeiramente capaz de reduzir, entravar e eliminar ao máximo as várias formas de exploração do homem, bem como de assegurar ao mesmo homem, mediante o trabalho, não apenas a justa distribuição dos bens materiais indispensáveis, mas também uma participação correspondente à sua dignidade em todo o processo de produção e na própria vida social que, em volta deste processo, se vai formando. Não esqueçamos que o homem, embora dependa, para viver, dos recursos do mundo material, não pode ser um escravo deste, mas sim o senhor. As palavras do Livro do Génesis — Povoai a terra; submetei-a (Gn 1, 28) — constituem, num certo sentido, uma diretriz primária e essencial no campo da economia e da política do trabalho.

43, 18

Certamente, neste campo, a humanidade inteira e cada uma das nações, durante este último século, fizeram um notável progresso. Entretanto, não faltam nunca neste mesmo campo as ameaças sistemáticas e as violações dos direitos do homem. Subsistem muitas vezes, como fatores de turbamento, as terríveis disparidades entre os homens e os grupos: dum lado os excessivamente ricos; e do outro lado a maioria numérica dos pobres ou até mesmo dos miseráveis, privados de

sustento, de possibilidades de trabalho e de instrução, condenados em grande número à fome e às doenças. Mas há também uma certa preocupação que é algumas vezes suscitada ainda por uma radical separação do trabalho da propriedade, isto é, pela indiferença do homem em relação à empresa de produção, à qual o ligue somente uma obrigação de trabalho, sem a convicção de estar a trabalhar para um bem seu ou para si mesmo. É algo comumente conhecido que o abismo entre a minoria dos excessivamente ricos e a multidão dos que sofrem a miséria é um sintoma grave na vida de toda e qualquer sociedade. E o mesmo se tem que repetir, com insistência ainda mais vigorosa, a propósito do abismo que divide Países singularmente tomados e regiões do globo terrestre. Poderá acaso uma tal disparidade grave, que contrapõe áreas de saciedade a áreas de fome e de depressão, ser banida de outro modo que não seja mediante uma cooperação coordenada de todas as Nações? E para isto é necessária antes de mais nada uma união inspirada por uma autêntica perspectiva de paz. E depois tudo dependerá do facto de se conseguir que aqueles desníveis e contrastes no âmbito da "posse" dos bens sejam reduzidos sistematicamente e com meios eficazes; de se conseguir que desapareçam do mapa económico do nosso globo as zonas da fome, da desnutrição, da miséria, do subdesenvolvimento, da doença e do analfabetismo; e de se conseguir que a pacífica cooperação não ponha condições de exploração, de dependência económica ou política, as quais seriam somente uma forma de neocolonialismo.

MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II À ASSEMBLEIA GERAL DA O.N.U.

Vaticano 22 de agosto de 1980.

Fontes 44 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.57 Problemas fundamentais do progresso no mundo; os vários sujeitos que devem enfrenta-los; e atitude moral de conversão dos corações que torna o desenvolvimento possível.

44, 7

Examinando esta atitude de esperança como nossa perspectiva comum e como princípio orientador nas atividades desta Assembleia, permiti-me realçar alguns pontos que merecem séria advertência nesta Sessão como fora dela. As questões de que desejo falar-vos não são as únicas a terem grande importância. Figuram todavia entre os problemas mais urgentes que foram já discutidos em várias reuniões das Nações Unidas; e pedem a nossa atenção, tanto por motivo do trabalho já a elas dedicado, como por motivo da urgência da geral condição do mundo.

— *É absolutamente necessário realizar maior e mais equitativa partilha dos recursos. Isto inclui uma deslocação da ciência e da tecnologia, o que foi assunto da reunião das Nações Unidas em Viena o ano passado. Significa uma tecnologia que seja apropriada às necessidades e aos verdadeiros interesses das nações abrangidas. Mas significa mais ainda do que justa partilha material. Há urgente necessidade de partilha de recursos da inteligência e do espírito, dos conhecimentos científicos e da expressão cultural e artística. Tal partilha não é a sentido único. É mútua e multilateral, e exige que os valores culturais, éticos e religiosos dos povos sejam sempre respeitados pelas partes interessadas na partilha. Exige abertura mútua para aprenderem uns dos outros e partilharem uns com os outros. Nesta partilha, finalmente, é bom reconhecer e conservar as muitas novas maneiras de cooperação entre povos e nações. Esta partilha não se faz só entre um grupo e outro; também as nações em vias de desenvolvimento estão a aprender a partilhar entre si, e os grupos regionais estão-se a ajudar uns aos outros a encontrar os melhores meios para favorecer os seus interesses mútuos.*

— *Vós, Estados membros desta Assembleia apenas com majestosas perspectivas ou ideais éticos. Tendes a responsabilidade de negociar juntos em boa fé e dentro do respeito mútuo. As negociações*

que levais a cabo devem ser quanto possível exaustivas, tomando em conta as vantagens que pode oferecer o entendimento mais completo e de maior alcance em todas as questões que estais discutindo. Este género de realismo esclarecido muito contribuirá para estabelecer as necessárias modificações para o vosso futuro comum, edificado sobre a nossa comum esperança.

— O meu Predecessor Paulo VI propôs às nações desenvolvidas contribuírem com 1 por cento do seu Produto Nacional Bruto (GNP) para a causa do desenvolvimento. Os fundos até agora mobilizados para este projeto parecem verdadeiramente reduzidíssimos. Reconheço que a inflação é problema mundial que afeta tanto os países industrializados como os que estão em vias de desenvolvimento. Todavia, a Santa Sé deseja repetir o apelo de Paulo VI, considerando que 1 por cento do GNP não é objetivo irrealista. A contribuição desta percentagem muito ajudaria o Fundo Comum concedido pelas negociações do UNCTAD (Conselho do comércio e do desenvolvimento), assim como um possível Fundo Mundial de Desenvolvimento.

— Para iniciativas desta espécie serem eficientes, é necessário pedir renovado esforço a todas as nações, desenvolvidas ou em vias de desenvolvimento, para acabar com todo o desperdício, quer material quer humano. No plano material, as questões de ambiente confiadas ao UNEP (Programa das Nações Unidas para o ambiente) e a outras entidades merecem renovado estudo e ação. Todo o problema energético deveria ser reexaminado neste contexto, de maneira que as fontes de energia mais efetivas e mais apropriadas fiquem disponíveis sem desperdício desnecessário e sem exploração de materiais. No plano humano, numerosas conferências das Nações Unidas se interessaram vivamente pela infância, pelas mulheres e pelos diminuídos, por muitas categorias e populações cujos recursos estão sendo explorados mas não utilizados para seu bem e bem da sociedade. Uma vez mais, considerando os diversos aspectos do desenvolvimento humano em função do bem comum, pode reacender-se a esperança no povo, dando-lhe a perspectiva de uma existência mais plena e mais frutuosa.

— Finalmente, eu não seria fiel ao meu cargo se não chamasse a atenção para os pobres e para os que se encontram à margem da sociedade através do mundo. Há países ricos em recursos culturais, espirituais e humanos, mas que figuram entre os mais pobres economicamente e entre os que mais sofrem por causa da situação atual. Conhecemos todos as desconcertantes estatísticas quanto ao horror real que é a fome a afligir tanta gente pelo mundo. Povos que sofrem em várias regiões gritam-nos que lhes demos auxílio agora, de maneira que possam sobreviver. Nós todos podemos ao menos aplicar-nos a dar nova esperança a estes pobres do universo tomando medidas primeiro para lhes melhorar as condições e em seguida a fim de lhes prover às necessidades básicas, tais como alimentação, água, saúde e alojamento. Aliviar imediatamente os sofrimentos e satisfazer estas carências elementares que ajudarão as pessoas a tornarem-se mais confiantes em si mesmas, indicaria da maneira mais segura estarmos a contribuir para a esperança de que a terra e as suas populações necessitam.

44, 8

Em muitas destas matérias, o que é necessário é a vontade política de ir além dos interesses pessoais imediatos. Tal vontade política levou no passado a grandes realizações como a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Tal vontade deve ser constantemente guiada por critérios que levem o humano e o social, o ético e o cultural, o moral e o espiritual, acima do que é unicamente económico e tecnológico. Tal vontade deve ser desenvolvida não só entre os chefes do mundo mas entre todos os povos em qualquer nível de vida. Muitos pontos há que só podem ser resolvidos a nível mundial, e vós tendes nesta Assembleia essas tarefas diante de vós. Mas muitos problemas podem e devem ser levados a frutuoso resultados a nível continental ou regional ou outro intermédio. A necessidade de soluções globais para muitas questões não deveria cegar-nos quanto às possibilidades de resolver problemas e construir um futuro melhor, sem passar a soluções que

abracem todo o conjunto. De facto, aplicando a noção de subsidiariedade, podemos verificar que há muitos grupos e povos que podem resolver os seus próprios problemas melhor a nível local ou intermédio, e que tal ação lhes dá além disso o sentimento de terem participado diretamente nos seus próprios destinos. Isto é progresso positivo, que não nos deve a todos deixar insensíveis.

44, 9

Nas minhas visitas pastorais na Europa, na América do Norte e do Sul e na África, falei muitas vezes e de várias maneiras da necessidade da conversão dos corações. Salientei a necessidade para cada um de nós de se converter, de ver em qualquer outra pessoa um irmão ou uma irmã a quem nos une o laço de uma humanidade comum sob a paternidade de Deus. O meu Predecessor Paulo VI na sua Encíclica *Populorum Progressio*, documento que ficou como um dos contributos duráveis e válidos para a obra do desenvolvimento, disse: "O desenvolvimento integral do homem não pode realizar-se sem o desenvolvimento solidário da humanidade... 'O homem deve encontrar o homem, a nação deve encontrar a nação como irmãos e irmãs, como filhos de Deus. Nesta compreensão e amizade mútuas, nesta comunhão sagrada, devemos começar também a trabalhar juntos para construir o futuro comum da humanidade'." (*Populorum Progressio*, 43). Desejaria completar a mensagem que hoje vos dirijo recordando à vossa reflexão estas palavras e esta perspectiva. Gostaria de vos pedir que, ao procurardes modificar as estruturas para que sirvam melhor o bem comum na justiça e na equidade, não esqueçais que a educação e a inspiração dos vossos povos podem ajudar à conversão dos corações. Só por meio da conversão dos corações poderão os irmãos e as irmãs "construir o futuro comum da raça humana", e construir o grande e durável edifício da paz. E para esta paz — cujo novo nome é de facto "desenvolvimento" (cf. *Populorum Progressio*, 87) — é que devem tender todos os esforços desta Sessão Especial. Assim seja com a ajuda de Deus.

ENCÍCLICA "DIVES IN MISERICORDIA" DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, 30 de novembro de 1980.

Fontes 46 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.58 Remorso do subdesenvolvimento, que tem sua raiz na profundidade do homem, onde se decide sobre sua existência.

46, 11

Assim, ao lado da consciência da ameaça contra a vida vai crescendo a consciência da ameaça que destrói ainda mais aquilo que é essencial ao homem, ou seja, aquilo que está intimamente relacionado com a sua dignidade de pessoa, com o seu direito à verdade e à liberdade. Tudo isto se desenrola, tendo como pano de fundo o gigantesco remorso constituído pelo facto de que, ao lado de homens e sociedades abastados e fartos, a viverem na abundância, dominados pelo consumismo e pelo prazer, não faltam na mesma família humana indivíduos e grupos sociais que sofrem a fome. Não faltam crianças que morrem de fome sob o olhar de suas mães. Não faltam, em várias partes do mundo, em vários sistemas socioeconômicos, áreas inteiras de miséria, de carência e de subdesenvolvimento. Este facto é universalmente conhecido. O estado de desigualdade entre os homens e os povos não só perdura, mas até aumenta. Sucede ainda nos nossos dias que ao lado dos que são abastados e vivem na abundância, há outros que vivem na indigência, padecem a miséria e, muitas vezes até morrem de fome, cujo número atinge dezenas e centenas de milhões. É por isso que a inquietação moral está destinada a tornar-se cada vez mais profunda. Evidentemente na base da economia contemporânea e da civilização materialista há uma falha fundamental ou, melhor dito, um conjunto de falhas ou até um mecanismo defeituoso, que não permite à família humana sair de situações tão radicalmente injustas. Eis a imagem do mundo de hoje, onde existe tanto mal físico e moral, a ponto de o tornar um mundo enredado em tensões e contradições e, ao

mesmo tempo, cheio de ameaças contra a liberdade humana, a consciência e a religião. Tal imagem explica a inquietação a que está sujeito o homem contemporâneo inquietação sentida, não só pelos que se acham desfavorecidos ou oprimidos, mas também por aqueles que gozam dos privilégios da riqueza, do progresso e do poder. Embora não falem aqueles que procuram descobrir as causas de tal inquietação, ou reagir com os meios à disposição que lhes oferecem a técnica, a riqueza ou o poder, todavia, no mais fundo da alma humana, tal inquietação supera todos os paliativos. Como justamente concluiu na sua análise o Concílio Vaticano II, ela diz respeito aos problemas fundamentais de toda a existência humana. Esta inquietação está ligada ao próprio sentido da existência do homem no mundo. É mesmo inquietação quanto ao futuro do homem e de toda a humanidade e exige resoluções decisivas que hoje parecem impor-se ao género humano.

ENCÍCLICA "LABOREM EXERCENS" DE S.S. JOÃO PAULO II

14 de setembro de 1981

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.59 Papel do "dador de trabalho indireto" no combate ao subdesenvolvimento.

47, 17

...O conceito de «dador de trabalho indireto», deste modo, refere-se a elementos numerosos e variados. E a responsabilidade do dador de trabalho indireto é diferente da responsabilidade do dador de trabalho direto, como indicam os próprios termos: a responsabilidade é menos direta; mas permanece uma verdadeira responsabilidade, porquanto o dador de trabalho indireto determina substancialmente um e outro aspecto da relação de trabalho, e condiciona assim o comportamento do dador de trabalho direto, quando este último determina concretamente o contrato e as relações de trabalho. Uma verificação deste género não tem como finalidade o eximir este último da responsabilidade que lhe cabe, mas simplesmente chamar a atenção para todo o entrelaçado de condicionamentos que influem no seu comportamento. Quando se trata de instaurar uma política de trabalho correta sob o ponto de vista ético, é necessário ter presentes todos esses condicionamentos. E essa política será correta quando forem plenamente respeitados os direitos objetivos do homem do trabalho. O conceito de dador de trabalho indireto pode aplicar-se a todas e a cada uma das sociedades e, primeiro que tudo, ao Estado. É o Estado, efetivamente, que deve conduzir uma justa política do trabalho. É sabido, porém, que, no sistema atual das relações económicas no mundo, se verificam múltiplas ligações entre os diversos Estados, ligações que se exprimem por exemplo no processar-se da importação e da exportação, isto é, na permuta recíproca dos bens económicos, quer se trate de matérias primas ou de produtos semielaborados, quer de produtos industriais já acabados. Tais processos criam também dependências recíprocas e, por conseguinte, seria difícil falar de plena autossuficiência, quer dizer, de autarquia, seja para que Estado for, ainda que se tratasse do mais potente no sentido económico. Um tal sistema de dependências recíprocas é em si mesmo normal; todavia, pode facilmente dar azo a diversas formas de exploração ou de injustiça e, por conseguinte, ter influência na política do trabalho dos Estados tomados singularmente e, em última análise, no trabalhador individual que é o sujeito próprio do trabalho. Por exemplo, os países altamente industrializados e, mais ainda, as empresas que em vasta escala superintendem nos meios de produção industrial (as chamadas sociedades multinacionais ou transnacionais), ditando os preços o mais alto possível para os seus produtos, procuram ao mesmo tempo fixar os custos mais baixos possível para as matérias primas ou para os produtos semielaborados. Ora isto, juntamente com outras causas, dá como resultado criar uma desproporção sempre crescente entre as rendas nacionais dos respectivos países. A distância entre a maior parte dos países ricos e os países mais pobres não diminui e não se dá a tendência para o

nivelamento, mas aumenta cada vez mais, em detrimento, como é óbvio, destes últimos. Evidentemente que isto não deixa de ter os seus efeitos na política local do trabalho e na situação dos trabalhadores nas sociedades economicamente desfavorecidas. O dador direto de trabalho que se encontra num sistema semelhante de condicionamentos fixa as condições de trabalho abaixo das objetivas exigências dos trabalhadores, especialmente se ele próprio quer tirar os lucros mais elevados possível da empresa que dirige (ou das empresas que dirige, quando se trata de uma situação de propriedade «socializada» dos meios de produção). Este quadro das dependências em relação com o conceito de dador indireto de trabalho, como é fácil deduzir, é muitíssimo amplo e complexo. Para o determinar deve tomar-se em consideração, num certo sentido, o conjunto dos elementos decisivos para a vida económica no contexto de uma dada sociedade ou Estado; ao mesmo tempo, porém, devem ter-se em conta ligações e dependências muito mais vastas. O fazer com que se tornem realidade os direitos do homem do trabalho, todavia, não pode ser condenado a constituir somente um elemento derivado dos sistemas económicos, os quais, em maior ou em menor escala, sejam guiados principalmente pelo critério do lucro máximo. E, pelo contrário, é precisamente a consideração dos direitos objetivos do homem do trabalho – de todo o tipo de trabalhador, braçal, intelectual, industrial, agrícola, etc. – que deve constituir o critério adequado e fundamental para a formação de toda a economia, na dimensão tanto da economia de cada uma das sociedades e de cada um dos Estados, como no conjunto da política económica mundial e dos sistemas e das relações internacionais que derivam da mesma política... Tudo isto indica eficazmente a grande importância que tem – como foi dito acima – o dador de trabalho indireto, para se tornar realidade o pleno respeito dos direitos do homem do trabalho, porque os direitos da pessoa humana constituem o elemento chave de toda a ordem moral social.

47, 18

...O facto da dependência recíproca das diversas sociedades e dos diversos Estados, bem como a necessidade de colaboração em diversos domínios exigem que, embora mantendo os direitos soberanos de cada um deles no campo da planificação e da organização do trabalho a nível da própria sociedade, se aja ao mesmo tempo, neste sector importante, no quadro da colaboração internacional, mediante os tratados e os acordos necessários. Também aqui, é indispensável que o critério de tais tratados e acordos se torne cada vez mais o trabalho humano, entendido como um direito fundamental de todos os homens, trabalho que dá a todos aqueles que trabalham direitos análogos, de tal maneira que o nível de vida dos homens do trabalho nas diversas sociedades seja cada vez menos marcado por aquelas diferenças chocantes que, com a sua injustiça, são susceptíveis de provocar violentas reações. As Organizações Internacionais têm tarefas imensas a desempenhar neste sector. E é necessário que elas se deixem guiar por uma diagnose exata da complexidade das situações, assim como dos condicionamentos naturais, históricos, sociais, etc.; é necessário, ainda, que elas, pelo que se refere aos planos de ação estabelecidos em comum, procurem ter a maior efetividade, isto é, eficácia na realização. É em tal direção que se pode pôr em prática o plano de um progresso universal e harmonioso de todos, segundo o fio condutor da Encíclica Populorum Progressio do Papa Paulo VI. É necessário acentuar bem que o elemento constitutivo e ao mesmo tempo a verificação mais adequada de tal progresso no espírito de justiça e de paz, que a Igreja proclama e pelo qual não cessa de orar ao Pai de todos os homens e de todos os povos, é exatamente a revalorização contínua do trabalho humano, quer sob o aspecto da sua finalidade objetiva, quer sob o aspecto da dignidade do sujeito de todo o trabalho, que é o homem. O progresso de que se está a falar aqui deve ser atuado pelo homem e para o homem e deve produzir frutos no homem. Uma verificação do mesmo progresso será o reconhecimento cada vez mais maturado da finalidade do trabalho e o respeito cada vez mais universal dos direitos a ele inerentes, em conformidade com a dignidade do homem, sujeito do trabalho. Uma planificação racional e uma

organização adequada do trabalho humano, à medida das diversas sociedades e dos diversos Estados, deveriam facilitar também a descoberta das justas proporções entre os vários tipos de atividades: o trabalho dos campos, o da indústria, o dos multiformes serviços, o trabalho de concepção intelectual e mesmo o científico ou artístico, segundo as capacidades de cada um dos homens e para o bem comum de todas as sociedades e de toda a humanidade. A organização da vida humana segundo as múltiplas possibilidades do trabalho deveria corresponder um sistema de instrução e de educação adaptado, que tivesse como finalidade, antes de mais nada, o desenvolvimento da humanidade e a sua maturidade, e também a formação específica necessária para ocupar de maneira rendosa um justo lugar no amplo e socialmente diferenciado « banco » de trabalho. Lançando o olhar para a inteira família humana espalhada por toda a terra, não é possível ficar sem ser impressionado por um facto desconcertante de imensas proporções; ou seja, enquanto que por um lado importantes recursos da natureza permanecem inutilizados, há por outro lado massas imensas de desempregados e subempregados e multidões ingentes de famintos. É um facto que está a demonstrar, sem dúvida alguma, que, tanto no interior de cada comunidade política como nas relações entre elas a nível continental e mundial – pelo que diz respeito à organização do trabalho e do emprego – existe alguma coisa que não está bem, e isso precisamente nos pontos mais críticos e mais importantes sob o aspecto social.

27.60 O trabalho agrícola, importantíssimo para a vida social, sofre formas de subdesenvolvimento e de marginalização que devem ser vencidas.

47, 21

Tudo o que foi dito em precedência sobre a dignidade do trabalho e sobre a dimensão objetiva e subjetiva do trabalho do homem, tem aplicação direta ao problema do trabalho agrícola e à situação do homem que cultiva a terra no duro trabalho dos campos. Trata-se, efetivamente, de um sector muito vasto do âmbito do trabalho do nosso planeta, não circunscrito a um ou a outro dos continentes e não limitado àquelas sociedades que já atingiram um certo nível de desenvolvimento e de progresso. O mundo agrícola, que proporciona à sociedade os bens necessários para a sua sustentação quotidiana, reveste-se de uma importância fundamental. As condições do mundo rural e do trabalho agrícola não são iguais em toda a parte e as situações sociais dos trabalhadores agrícolas são diferentes nos diversos países. E isso não depende somente do grau de desenvolvimento da técnica agrícola, mas também, e talvez mais ainda, do reconhecimento dos justos direitos dos trabalhadores agrícolas e, enfim, do nível de consciência daquilo que concerne a toda a ética social do trabalho. O trabalho dos campos reveste-se de não leves dificuldades, como sejam o esforço físico contínuo e por vezes extenuante, o pouco apreço em que é tido socialmente, a ponto de criar nos homens que se dedicam à agricultura a sensação de serem socialmente marginalizados e de incentivar no seu meio o fenómeno da fuga em massa do campo para as cidades e, infelizmente, para condições de vida ainda mais desumanizantes. A isto acrescenta-se a falta de formação profissional adequada, a falta de utensílios apropriados, um certo individualismo rastejante e, ainda situações objetivamente injustas. Em certos países em vias de desenvolvimento, há milhões de homens que se veem obrigados a cultivar as terras de outros e que são explorados pelos latifundiários, sem esperança de alguma vez poderem chegar à posse nem sequer de um pedaço mínimo de terra «como sua propriedade». Não existem formas de proteção legal para a pessoa do trabalhador agrícola e para a sua família, no caso de velhice, de doença ou de falta de trabalho. Longas jornadas de duro trabalho físico são pagadas miseravelmente. Terras cultiváveis são deixadas ao abandono pelos proprietários; títulos legais para a posse de um pequeno pedaço de terra, cultivado por conta própria de há anos, são preteridos ou ficam sem defesa diante da «fome da terra» de indivíduos ou de grupos mais potentes. E mesmo nos países economicamente

desenvolvidos, onde a investigação científica, as conquistas tecnológicas ou a política do Estado levaram a agricultura a atingir um nível muito avançado, o direito ao trabalho pode ser lesado quando se nega ao camponês a faculdade de participar nas opções decisórias respeitantes ao trabalho em que presta os seus serviços, ou quando é negado o direito à livre associação visando a justa promoção social, cultural e económica do trabalhador agrícola. Em muitas situações, portanto, são necessárias mudanças radicais e urgentes, para restituir à agricultura – e aos homens dos campos – o seu justo valor como base de uma sã economia, no conjunto do desenvolvimento da comunidade social. É por isso que se impõe proclamar e promover a dignidade do trabalho, de todo o trabalho, especialmente do trabalho agrícola, no qual o homem de maneira tão expressiva « submete a terra », recebida de Deus como dom, e afirma o seu « domínio » no mundo visível.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA “FAMILIARIS CONSORTIO” DE S.S. JOÃO PAULO II

22-11-1981

Fontes 48 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.61 Contribuição da família ao desenvolvimento.

48, 48

Diante da dimensão mundial que hoje caracteriza os vários problemas sociais, a família vê alargar-se de modo completamente novo o seu dever para com o desenvolvimento da sociedade: trata-se também de uma cooperação para uma nova ordem internacional, porque só na solidariedade mundial se podem enfrentar e resolver os enormes e dramáticos problemas da justiça no mundo, da liberdade dos povos, da paz da humanidade. A comunhão espiritual das famílias cristãs, radicadas na fé e esperança comuns e vivificadas pela caridade, constitui uma energia interior que dá origem, difunde e desenvolve justiça, reconciliação, fraternidade e paz entre os homens. Como «pequena Igreja», a família cristã é chamada, à semelhança da «grande Igreja» a ser sinal de unidade para o mundo e a exercer deste modo o seu papel profético, testemunhando o Reino e a paz de Cristo, para os quais o mundo inteiro caminha. As famílias cristãs poderão fazê-lo quer através da sua obra educativa, oferecendo aos filhos um modelo de vida fundada sobre os valores da verdade, da liberdade, da justiça e do amor, quer com um empenho ativo e responsável no crescimento autenticamente humano da sociedade e das suas instituições, quer mantendo de vários modos associações que especificamente se dedicam aos problemas de ordem internacional.

27.62 Existem recursos para vencer a fome no mundo; o que é necessário é o espírito de solidariedade.

50, 4

Ao falar do desarmamento, eu fazia alusão aos recursos da humanidade a preservar e a desenvolver. É todo o problema da fome no mundo que está aqui em causa, e notei com satisfação que ele também fazia parte da vossa ordem do dia. A composição da vossa União predispõe-vos a tratar com seriedade esta questão crucial do nosso tempo. Eu próprio me referi a ela com frequência, de modo especial junto dos delegados e membros da FAO. Limite-me aqui a uma constatação e a um apelo. Quando ouvimos os peritos, não ficamos impressionados com um paradoxo, que deixa um mal-estar na nossa consciência? Eles não só nos põem diante dos olhos as terríveis estatísticas da fome, mas revelam-nos que o conjunto do mundo tem de que alimentar suficientemente todos os homens e que existe um certo laço de causalidade entre aqueles que comem até à saciedade e aqueles que morrem de fome. Por exemplo, a alimentação desordenada de uns, que gastam tantos cereais para o próprio gado, quando lhes seria mais vantajoso adoptar uma alimentação mais equilibrada, não os leva a privar os seus irmãos subalimentados das proteínas que lhes são

estritamente necessárias para a sobrevivência? E os circuitos de distribuição não poderiam ser melhorados? Muitas outras questões semelhantes assaltam a nossa consciência. Sim, devem existir soluções para deter esta praga da humanidade: é necessário procurá-las, é necessário tornar a opinião pública consciente disto, é necessário fazê-las pôr em ato. Como eu, não podeis deixar de estar angustiados com esta tragédia: convosco lanço um apelo urgente para que a nossa solidariedade neste campo ganhe em eficiência, e faço votos por que os meios apresentados a esta Conferência contribuam para isso.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ INSTRUÇÃO “LIBERTATIS NUNTIUS”

Roma, 6 de agosto de 1984

Fontes 56 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.63 *Aspiração ao desenvolvimento em nosso mundo: apoio da Igreja a tal aspiração.*

56, 1

A poderosa e quase irresistível aspiração dos povos à libertação constitui um dos principais sinais dos tempos que a Igreja deve perscrutar e interpretar à luz do Evangelho. Este fenómeno marcante de nossa época tem uma amplidão universal, manifesta-se porém em formas e em graus diferentes conforme os povos. É sobretudo entre os povos que experimentam o peso da miséria e entre as camadas deserdadas que esta aspiração se exprime com vigor.

56, 2

Esta aspiração traduz a percepção autêntica, ainda que obscura, da dignidade do homem, criado «à imagem e semelhança de Deus» (Gn 1, 26-27), rebaixada e menosprezada por múltiplas opressões culturais, políticas, raciais, sociais e económicas, que muitas vezes se acumulam.

56, 3

Ao revelar-lhes a sua vocação de filhos de Deus, o Evangelho suscitou no coração dos homens a exigência e a vontade positiva de uma vida fraterna, justa e pacífica, na qual cada pessoa possa encontrar o respeito e as condições da sua autorrealização espiritual e material. Esta exigência encontra-se, sem dúvida, na raiz da aspiração de que falamos.

56, 4

Por consequência, o homem já não está disposto a sujeitar-se, passivamente ao peso esmagador da miséria, com suas sequelas de morte, doenças e depauperamento. Sente profundamente esta miséria como uma intolerável violação da sua dignidade original. Muitos fatores, entre os quais é preciso incluir o fermento evangélico, contribuíram para o despertar da consciência dos oprimidos.

56, 5

Já não se ignora, mesmo nos segmentos da população ainda dominados pelo analfabetismo, que, graças ao maravilhoso progresso das ciências e das técnicas, a humanidade, em constante crescimento demográfico, seria capaz de assegurar a cada ser humano um mínimo de bens exigidos pela sua dignidade de pessoa.

56, 6

O escândalo das gritantes desigualdades entre ricos e pobres – quer se trate de desigualdades entre países ricos e países pobres, ou de desigualdades entre camadas sociais dentro de um mesmo território nacional – já não é tolerado. De um lado, atingiu-se uma abundância jamais vista até agora, que favorece o desperdício; e, de outro lado, vive-se ainda numa situação de indigência, marcada pela privação dos bens de primeira necessidade, de modo que já não se conta mais o número das vítimas da subnutrição.

56, 7

A falta de equidade e de sentido de solidariedade nos intercâmbios internacionais reverte de tal modo em benefício dos países industrializados, que a distância entre ricos e pobres aumenta sem cessar. Daí o sentimento de frustração, entre os povos do Terceiro Mundo, e a acusação de exploração e de colonialismo económico lançada contra os países industrializados.

56, 8

A recordação dos estragos causados por um certo tipo de colonialismo e de suas consequências aviva muitas vezes feridas e traumatismos.

56, 9

A Sé Apostólica, na linha do Concílio Vaticano II, bem como as Conferências Episcopais, não têm cessado de denunciar o escândalo que constitui a gigantesca corrida armamentista que, além das ameaças que faz pesar sobre a paz, absorve enormes somas, uma parcela das quais seria suficiente para acudir às necessidades mais urgentes das populações privadas do necessário.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ INSTRUÇÃO “LIBERTATIS CONSCIENTIA”

Roma, 22 de março de 1986.

Fontes 58 - © Libreria Editrice Vaticana – reprodução proibida

27.64 Perigo para o desenvolvimento dos povos, representado pelo poder concentrado da tecnologia.

58, 12

A força libertadora do conhecimento científico concretiza-se nas grandes realizações tecnológicas. Quem dispõe das tecnologias, possui o poder sobre a terra e sobre os homens. Daí nascem formas de desigualdade, até então desconhecidas, entre os detentores do saber e aqueles que simplesmente utilizam a técnica. A nova potência tecnológica está ligada ao poder económico e leva à sua concentração. Dessa forma, no interior dos povos e entre os povos, formaram-se relações de dependência que, nos últimos vinte anos, deram ocasião a uma nova reivindicação de libertação. Como impedir que a potência tecnológica não se torne um poder de opressão de grupos humanos ou de povos inteiros?

27.65 Movimentos de libertação para o desenvolvimento dos povos pobres.

58, 16

Entre as nações dotadas de poderio e as que dele são privadas instalaram-se novas relações de desigualdade e de opressão. A busca do interesse próprio parece ser a regra das relações internacionais, sem que se leve em consideração o bem comum da humanidade...

58, 17

É no contexto da desigualdade das relações de força que apareceram os movimentos de emancipação das nações jovens, geralmente nações pobres, ainda recentemente submetidas ao domínio colonial. Muito frequentemente, porém, o povo é privado de uma independência duramente conquistada, por regimes ou tiranias sem escrúpulos, que tripudiam impunemente sobre os direitos do homem. Dessa forma, o povo, reduzido à impotência, apenas mudou de dono. Permanece, no entanto, como um dos maiores fenómenos do nosso tempo, em escala de inteiros continentes, o despertar da consciência do povo que, esmagado pelo peso da secular miséria, aspira a uma vida na dignidade e na justiça e está pronto a bater-se por sua liberdade.

27.66 O problema do desenvolvimento, cuja solução é indispensável para a paz mundial, seja enfrentado com a solidariedade e a cooperação das nações.

58, 90

O princípio da destinação universal dos bens, juntamente com o da fraternidade humana e sobrenatural, impõe aos países mais ricos deveres para os países pobres. Deveres que são de solidariedade na ajuda aos países em vias de desenvolvimento; de justiça social, mediante uma revisão, em termos correios, das relações comerciais entre Norte e Sul e pela promoção de um mundo mais humano para todos, onde cada um possa dar e receber, e onde o progresso de uns não seja mais um obstáculo ao desenvolvimento de outros, nem um pretexto para a sua sujeição. (Cf. João XXIII, Enc. Mater et Magistra, n. 163; Paulo VI, Enc. Populorum Progressio, n. 51; João Paulo II, Discurso ao Corpo Diplomático, 11 Janeiro 1986).

58, 91

A solidariedade internacional é uma exigência de ordem moral. Ela não se impõe unicamente nos casos de extrema urgência, mas também como ajuda ao verdadeiro desenvolvimento. Trata-se de uma obra comum, que requer um esforço convergente e constante para se encontrarem as soluções técnicas concretas, mas também para criar uma nova mentalidade nos homens deste tempo. A paz mundial, em grande parte, depende disso (Cf. Paulo VI, Enc. Populorum Progressio, n. 55).

**COMISSÃO PONTIFÍCIA “JUSTITIA ET PAX”
ABORDAGEM ÉTICA DA DÍVIDA INTERNACIONAL
28-12-1986.**

Fontes 59 - © Libreria Editrice Vaticana – reprodução proibida 9

27.67 Importante contribuição da Santa Sé à questão que mais afeta o subdesenvolvimento do mundo, isto é, a da “dívida internacional”. Análise realista da situação; apelo à solidariedade e ao espírito de sacrifício; apresentação de medidas paliativas na emergência; soluções radicais a longo prazo, com o envolvimento de todos os órgãos interessados, segundo a equidade e a justiça, partindo de uma renovação ética de solidariedade. Proposta de criação de um novo plano mundial de assistência ao subdesenvolvimento.

59, TEXTO INTEIRO

INTRODUÇÃO

Dirigentes políticos e econômicos, responsáveis sociais e religiosos, opiniões públicas, todos reconhecem: os níveis de endividamento dos países em desenvolvimento constituem, por suas consequências sociais, econômicas e políticas, um problema grave, urgente e complexo. O desenvolvimento dos países endividados, e mesmo por vezes sua independência, estão comprometidos. As condições de existência dos mais pobres são agravadas; o sistema financeiro internacional sofre tremores que o abalam. De uma parte e de outra, credores e devedores esforçaram-se para encontrar soluções imediatas para cada caso e, por vezes também, em prazo mais longo. Ainda insuficientes e limitados, esses esforços devem ser continuados no diálogo e na compreensão recíproca, para esclarecer melhor os direitos e os deveres de cada um.

Se a atual conjuntura agravou a situação dos países em desenvolvimento a ponto de alguns deles se encontrarem à beira da falência por impossibilidade de assegurar o serviço de suas dívidas, especialmente na América Latina e na África, as próprias estruturas financeiras e monetárias internacionais são, de certo modo, questionadas. Como se chegou a isso? Que mudanças nos comportamentos e nas instituições permitirão estabelecer relações equitativas entre credores e de-

vedores, e evitar que a crise se prolongue tornando-se mais perigosa?

Participando dessas graves preocupações – internacionais, regionais e nacionais – a Igreja quer lembrar e precisar os princípios de justiça e de solidariedade que ajudarão a encontrar caminhos de solução. Dirige-se primeiramente aos principais atores dos domínios financeiro e monetário; deseja assim esclarecer a consciência mora dos responsáveis cujas opções não podem ignorar os princípios éticos, sem, por isso, propor programas de ação que estão fora de sua competência. A Igreja se dirige a toda as populações, especialmente às mais indefesas, que são as primeiras a sofrer os contragolpes dessas desordens com um sentimento m fatalidade, de esmagamento, de injustiças, latentes e por vezes de revolta. Ela quer devolver-lhes a esperança e a confiança que é possível sair da crise do envolvimento com a participação de todos e o respeito de cada un. Estes graves problemas parecem dever ser abordados numa perspectiva global que seja ao mesmo tempo uma consideração ética. Por isso, parece necessário indica, em primeiro lugar, os princípios éticos aplicáveis nessas situações complexas, antes de examinar as opções particulares que os atores podem ser levados a assumir, seja em situações de urgência, seja numa perspectiva de correção a médio e a longo prazo.

O presente texto utilizou numerosos estudos já publicados sobre a dívida internacional. De natureza ética, esta perspectiva global permite a todos os responsáveis, pessoas e instituições, tanto em nível racional quanto em nível internacional, levar avante uma reflexão adaptada às situações que lhes dizem respeito. A todos aqueles que lhe concederão sua atenção, a Igreja expressa desde já sua convicção de que uma cooperação que supere os egoísmos coletivos e os interesses particulares pode permitir uma gestão eficaz da crise do endividamento e, mais em geral, marcar um progresso no caminho cri justiça econômica internacional.

I PRINCÍPIOS ÉTICOS

1. Criar novas solidariedades

A dívida dos países em desenvolvimento se situa num amplo contexto de relações econômicas, políticas, tecnológicas, que manifestam a interdependência crescente entre as nações e a necessidade de um acordo internacional para perseguir objetivos de bem comum. Esta interdependência, para ser justa, em lugar de conduzir ao domínio dos mais fortes, ao egoísmo das nações, a desigualdades e injustiças, deve fazer surgir novas e amplas formas de solidariedade que respeitem a igual dignidade de todos os povos (Cf. Paulo VI, Encíclica *Populorum Progressio*, 26 de março de 1967, n. 64, 65, 80). Assim, a questão financeira e monetária se impõe com nova urgência (Cf. Congregação para a Doutrina da Fé, *Instrução sobre a liberdade cristã e a libertação*, 22 de março de 1986, n. 89: “A solidariedade é uma exigência direta da fraternidade humana e sobrenatural. Os graves problemas sócio- econômicos, que hoje se apresentam, só poderão ser resolvidos se novas frentes de solidariedade forem criadas: solidariedade dos pobres entre si; solidariedade com os pobres, para a qual os ricos são convocados; solidariedade dos trabalhadores e com os trabalhadores. As instituições e organizações sociais, em diferentes níveis, como também o Estado, devem participar de um movimento geral de solidariedade. Ao fazer este apelo, a Igreja sabe que também ela encontra-se envolvida nele de um modo todo particular”).

2. Aceitar a corresponsabilidade

A solidariedade supõe a tomada de consciência e a aceitação de uma corresponsabilidade na dívida internacional com respeito às causas e às soluções. As causas da dívida são internas e externas ao mesmo tempo; específicas de cada país e de sua gestão econômica e política, provêm também das evoluções do ambiente internacional que dependem, antes de tudo, dos comportamentos decisões dos países desenvolvidos. Reconhecer a partilha das responsabilidades nas causas tornará possível um diálogo para encontrar, em comum, as soluções. A corresponsabilidade considera o futuro dos países e dos povos, mas também as possibilidades de urna paz internacional baseada na justiça.

3. Estabelecer relacionamento de confiança

A corresponsabilidade contribuirá para criar ou para restabelecer, entre as nações (credoras e devedoras) e entre os diversos atores (poderes políticos, bancos comerciais, organizações internacionais), relações de confiança em vista de uma cooperação na busca de soluções. Valor indispensável, a confiança recíproca deve se renovar sempre; permite acreditar na boa-fé do outro, mesmo se nas dificuldades não puder manter seus compromissos e tratá-lo como um participante. A confiança deve apoiar-se sobre atitudes concretas que a fundamentam.

4. Saber compartilhar esforços e sacrifícios

Para sair da crise da dívida internacional, as diferentes partes devem pôr-se de acordo a fim de compartilhar, de modo equitativo, os esforços de ajustamento e os sacrifícios necessários, levando em consideração a prioridade das necessidades dos povos mais indefesos. Os países com mais recursos têm a responsabilidade de aceitar uma participação mais ampla.

5. Suscitar a participação de todos

A busca de soluções para superar a dívida incumbe, antes de tudo, aos atores financeiros e monetários, mas incumbe também aos responsáveis políticos e econômicos. Todas as categorias sociais estão chamadas a compreender melhor a complexidade das situações e a cooperar nas opções e na realização das políticas necessárias. Nestes novos campos éticos, a Igreja é interpelada a precisar as exigências da justiça social e da solidariedade diante das situações de cada país no contexto internacional.

6. Articular as medidas de urgência e as de longo prazo

Para certos países, a urgência impõe soluções imediatas no marco de uma ética de sobrevivência. O esforço principal cairá sobre o restabelecimento, dentro de um prazo fixo, da situação econômica e social: retomada do crescimento, investimentos produtivos, criação de bens, repartição equitativa. . . Para evitar o retomo a situações de crise, com variações demasiado bruscas do contexto internacional, deve ser estudada e promovida uma reforma das instituições monetárias e financeiras (“A solidariedade internacional é uma exigência de ordem moral. Ela não se impõe unicamente nos casos de extrema urgência, mas também como ajuda ao verdadeiro desenvolvimento. Trata-se de uma obra comum que requer um esforço convergente e constante para se encontrarem as soluções técnicas concretas, mas também para criar uma nova mentalidade nos homens deste tempo. A paz mundial, em grande parte, depende disso”. (Congregação para a Doutrina da Fé, *Instrução sobre a liberdade cristã e a libertação*, 22 de março de 1986, n. 91)).

II ATENDER AS URGÊNCIAS

Para certos países em desenvolvimento, o total das dívidas contraídas, mas sobretudo os reembolsos exigidos a cada ano, alcança tal nível em relação aos seus recursos financeiros disponíveis, que são incapazes de enfrentá-los sem prejudicar gravemente sua economia e o nível de vida de sua população, sobretudo os mais pobres. Esta situação crítica é, ainda, agravada por circunstâncias externas que contribuem para diminuir suas receitas de exportação (baixo preço das matérias-primas, dificuldade de acesso aos mercados estrangeiros protegidos) ou obstaculizam o serviço de suas dívidas (taxas de lucro elevadas e instáveis, flutuações excessivas e imprevisíveis das taxas de câmbio das moedas). Incapazes de satisfazer seus compromissos com seus diversos credores, alguns países se encontram à beira da falência. A solidariedade internacional conduz a medidas de urgência para assegurar a sobrevivência destes países.

Trata-se de suscitar, antes de tudo, o diálogo e a cooperação de todos para uma ajuda imediata. Trata-se de evitar, também, a suspensão do pagamento, susceptível de fazer vacilar o sistema financeiro internacional, com risco de provocar uma crise generalizada. Uma ética de sobrevivência deve guiar, assim, os comportamentos e as decisões; evitar as rupturas entre credores e devedores e as denúncias

unilaterais de compromissos anteriores; respeitar o devedor insolúvel e não impor exigências imediatas que lhe seriam insuportáveis; mesmo legais, tais exigências podem ser abusivas. A partir do Evangelho, outros comportamentos deveriam ser examinados, tais como a aceitação de moratórias, o perdão parcial ou total das dívidas, ajudar os devedores a recuperar sua solvência.

As necessidades imediatas dos países em tais dificuldades são prioritárias, sem esquecer também as perspectivas mais amplas da comunidade internacional e a exemplaridade das soluções adotadas.

Faz parte da responsabilidade dos dirigentes de um país a atenção à evolução de sua dívida externa, a fim de evitar, por imprevisão ou gestão imprudente, ter que enfrentar bruscamente semelhante situação extrema. Prever, prevenir e atenuar tais choques, que favorecem, sem razão, a alguns e penalizam demasiadamente a outros, dando lugar a especulações abusivas, ajudaria sanear as relações econômicas internacionais e favoreceria um acordo sobre as necessárias medidas de urgência. Urge criar estruturas de coordenação; instituí-las logo permitiria seu funcionamento imediato, a exemplo dos planos permanentes de segurança e auxílio existentes em outros setores de atividade, para fazer frente a eventuais catástrofes e salvar muitas vidas humanas.

Entre as organizações internacionais, algumas têm, em razão de seu mandato, uma responsabilidade especial. O Fundo Monetário Internacional (FMI) está encarregado, em particular, de ajudar os Estados-membros a superar os desequilíbrios de sua balança de pagamento e a remediar suas dificuldades ocasionais. Dispõe, para tanto, de meios financeiros: sua função e suas diversas modalidades de intervenção muito se desenvolveram nestes últimos tempos. Contudo, suas decisões, em muitos casos, foram mal recebidas pelos países em dificuldades, por seus dirigentes e pela opinião pública. Estas decisões pareceram impostas de modo autoritário e tecnocrático, à margem, de uma suficiente consideração das urgências sociais e das especificidades de cada situação. Conviria que o diálogo e o serviço à coletividade fossem vistos como os valores que guiassem suas ações.

Diante de medidas de urgência, os diversos credores – Estados e bancos comerciais – têm também uma real responsabilidade. Para assumi-la com justiça e eficácia, sem pressão abusiva sobre o devedor, requer-se uma coordenação para uma partilha dos encargos imediatos com relação aos países em dificuldade e ao FMI. Deve haver corresponsabilidade na busca das causas e nas medidas imediatas a serem tomadas. Assim, requer-se particular atenção a fim de discernir, entre as causas da dívida de um país, aquelas que sejam imputáveis a mecanismos globais que parecem escapar a todo controle, como as flutuações da moeda na qual são concluídos os contratos internacionais, as variações dos preços das matérias-primas, objetos, muitas vezes, de especulações nos grandes mercados da Bolsa, ou a – queda brusca – das cotizações do petróleo.

Correr ao remédio mais urgente é indispensável mas insuficiente. Seria, inclusive, ilusório se não forem criadas, ao mesmo tempo, as condições de um saneamento econômico e financeiro para o futuro. Frequentemente, a crise não depende somente de um simples acidente conjuntural, mas de causas mais profundas que o acidente só faz revelar. As soluções de urgência devem ser articuladas com medidas de reajustamento a médio e longo prazo.

III ASSUMIR SOLIDARIAMENTE AS RESPONSABILIDADES DO FUTURO

As relações financeiras e monetárias entre as nações são complexas e evolutivas. Cada nação, pelo valor de sua moeda, pelos seus intercâmbios comerciais, pelos recursos naturais de que dispõe e sua capacidade técnica de explorá-los, pelo grau de confiança que inspira no exterior, ocupa uma posição de debilidade ou de força, de poder ou de dependência, posição, também, passível de mudança.

É necessário, pois, uma análise profunda a fim de precisar as responsabilidades específicas de cada nação, imediatamente e num prazo determinado. Uma primeira consideração permite reconhecer uma

pluralidade de atores e organizações em cujo seio atuam., com funções específicas e espaços de liberdade – por conseguinte de iniciativa e de responsabilidade – mais ou menos vastos. Estes atores, diferentes por suas funções e suas posições internacionais, são em particular: os países industrializados e os países em desenvolvimento; os Estados credores e os Estados devedores; os bancos comerciais internacionais e nacionais; as grandes empresas internacionais; as organizações financeiras multilaterais (Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, Bancos Regionais). Lembrando sucessivamente o papel de cada, um dos atores, os meios e as margens de liberdade de que dispõem, será possível estabelecer melhor sua respectiva responsabilidade e propor princípios éticos que poderão guiar suas decisões, mudar seus comportamentos, transformar as instituições para um melhor serviço à humanidade. Todos são chamados a edificar um mundo mais justo, e um dos seus frutos será a paz. “Nós consideramos a paz como o fruto das relações justas e honestas em todos os aspectos da vida dos homens nesta terra, aspectos sociais, econômicos, culturais e morais... Dirijo-me a vós, homens de negócios que sois responsáveis dos organismos financeiros e comerciais: examinai de novo vossas responsabilidades frente a vossos irmãos e irmãs” (João Paulo II. *Mensagem para a celebração do Dia Mundial da Paz*, 1986, n. 4 a 7). Este olhar novo sobre as próprias funções permitirá escapar à tentação do fatalismo ou de impotência diante da complexidade das interdependências e criar novos espaços de liberdade e, por conseguinte, de responsabilidades a assumir e a compartilhar.

1. Responsabilidade dos países industrializados

Num mundo de crescentes interdependências entre as nações, uma ética de solidariedade ampliada contribuirá para transformar as relações econômicas (comerciais, financeiras e monetárias) em relações de justiça e de serviço recíproco, quando, com frequência, só há relações de força e de interesse (Congregação para a Doutrina da Fé, *Instrução sobre a liberdade cristã e a libertação*, n. 16: “Entre as nações dotadas do poderio e as que dele são privadas instalaram-se novas relações de desigualdade e de opressão. A busca do interesse próprio parece ser a regra das relações internacionais, sem que se leve em consideração o bem comum da humanidade”).

Em razão de seu maior poder econômico, os países industrializados têm uma responsabilidade mais séria que devem reconhecer e aceitar, mesmo se a crise econômica lhes tenha, muitas vezes, colocado diante de graves problemas de emprego e reconversão. Estamos longe do tempo em que se podia agir negligenciando os efeitos de suas próprias políticas sobre as outras nações. Devem ser avaliadas as repercussões positivas e negativas nos outros membros da comunidade internacional e modificá-las se as consequências pesam demasiadamente sobre outros países, especialmente os mais pobres. Descuidar de tais efeitos da interdependência ou não procurar avaliá-los e dominá-los revela egoísmo coletivo de uma nação. Formar as opiniões para a visão internacional e para os deveres da solidariedade ampla cabe aos responsáveis sociais, econômicos, educadores, religiosos e, também, especialmente, aos dirigentes políticos muitas vezes mais inclinados a dar prioridade exclusiva aos interesses nacionais e não explicar aos seus concidadãos os aspectos positivos de uma partilha mais equitativa dos bens em nível internacional. O Papa Paulo VI já indicava em sua encíclica sobre o “Desenvolvimento dos povos” (n. 84): “Homens de Estado, incumbe-vos mobilizar as vossas comunidades para uma solidariedade mundial mais eficaz e, sobretudo, levá-las a aceitar os impostos necessários sobre o luxo e o supérfluo, a fim de promoverem o desenvolvimento e salvarem a paz”. Um chamado à coparticipação, inclusive a uma certa austeridade, só é ouvido quando se apela para os valores da fraternidade e da solidariedade em vista da paz e do desenvolvimento.

Diante do desafio do crescente endividamento dos países em desenvolvimento, a responsabilidade dos países industrializados aplica-se aos seguintes campos específicos:

1. A dívida dos países em desenvolvimento tem se agravado por causa da crise econômica mundial, cujos efeitos (baixa de nível de vida dos mais pobres, aumento de desemprego...) pesaram sobre suas

populações. Uma reativação durável e estável de crescimento nos países industrializados ajudará a economia mundial a sair da crise e aos países endividados a assumir as obrigações de sua dívida a médio e longo prazo sem comprometer demasiadamente seu próprio desenvolvimento. Mediante suas políticas econômicas, os países industrializados se esforçam, por si mesmos e por suas populações, para reanimar o crescimento econômico; porém, deveriam medir os efeitos que isto produz nos países em desenvolvimento e modificar, se for necessário, as regras atuais do comércio internacional que se opõem à repartição mais justa dos frutos deste crescimento. Do contrário, poderiam marginalizar ainda mais os países mais pobres e aumentar a desigualdade entre as nações. É uma tarefa difícil mas estimulante colocar em prática políticas econômicas que deem um novo impulso ao crescimento, em benefício de todos os povos, controlando a inflação, fonte de todas as desigualdades. Isto requer dos responsáveis políticos, econômicos e sociais, qualidades de competência e de desinteresse, abertura às necessidades das outras nações, imaginação para identificar novas pistas (Cf. *ibidem*, n. 90: “O princípio da destinação universal dos bens, juntamente com o da fraternidade humana e sobrenatural, impõe aos países mais ricos deveres para com os países pobres. Deveres que são de solidariedade na ajuda aos países em vias de desenvolvimento; de justiça social, mediante uma revisão, em termos corretos, das relações comerciais entre Norte e Sul e pela promoção de um mundo mais humano para todos”).

2. Os países industrializados devem renunciar às medidas de protecionismo que criariam dificuldades às exportações dos países em desenvolvimento, o que favorecerá suas possibilidades econômicas, sobretudo se os conhecimentos técnicos forem compartilhados. Os países industrializados serão levados a prever uma reconversão de suas economias, atendendo, oportunamente, aos efeitos sociais sobre suas próprias populações. A atual competição técnica e econômica entre todos os países — antes de tudo entre os próprios países industrializados — se torna desenfreada e assume o aspecto de uma guerra sem quartel, que ignora os efeitos perniciosos sobre os mais fracos. A Igreja, atenta aos seus apelos, convida todos os homens de boa vontade, e especialmente os responsáveis políticos e econômicos, a buscar os caminhos para uma melhor repartição internacional das atividades econômicas e do trabalho (Cf. João Paulo II, Enc. *Laborem Exercens*, n. 18.).

3. As taxas de lucro monetário, exigidas pelos países industrializados, são elevadas e dificultam o reembolso da dívida para os países em desenvolvimento. Uma coordenação das políticas financeiras e monetárias dos países industrializados permitirá baixá-las a um nível razoável e evitar as flutuações irregulares das taxas de câmbio. Estas favorecem lucros especulativos ilícitos e evasões de capitais nacionais, nova causa de empobrecimento para os países em desenvolvimento.

4. Deve-se fazer novamente um atento exame das condições do comércio internacional (em particular, a instabilidade dos preços das matérias-primas), de acordo com todos os países, e utilizando as competências das instituições internacionais implicadas, a fim de fazer prevalecer melhor as exigências de justiça e solidariedade internacionais, lá onde dominam exclusivamente os interesses nacionais. Assumir as disposições para reativar o crescimento, reduzir o protecionismo, baixar as taxas de lucro, valorizar as matérias-primas, tudo isto parece corresponder, hoje, à responsabilidade dos países industrializados para contribuir com “um desenvolvimento solidário da humanidade” (Cf. Paulo VI, Enc. *Populorum Progressio*, n. 56 e 66).

2. Responsabilidade dos países em desenvolvimento

Aceitar a corresponsabilidade internacional é, para os países em desenvolvimento, proceder a um exame das causas internas que contribuíram para aumentar a dívida. Significa também contemplar as políticas necessárias de correção para aliviar, no que deles depende, o peso da dívida e promover seu próprio desenvolvimento, na perspectiva da encíclica de Paulo VI, já citada: “A solidariedade mundial, cada dia mais eficiente, deve permitir que todos os povos tornem-se por si mesmos artífices de seu destino”, com o desejo de que “chegue o dia em que as relações internacionais sejam marcadas pelo respeito mútuo, pela amizade, pela interdependência na colaboração e promoção comum sob a

responsabilidade de cada um” (Ibid., n. 65).

Um exame preciso da dívida atual revelará a particularidade de cada país em desenvolvimento, tanto no que diz respeito às causas internas, como às soluções e possibilidades futuras. A diversidade destas situações nasce de múltiplos fatores: recursos naturais mais ou menos abundantes e mais ou menos bem administrados (produtos energéticos e minérios, espaços cultiváveis, clima, facilidade de comunicação) ; valorização dos recursos humanos; orientações das políticas nacionais (econômicas, sociais, financeiras, monetárias) . O exame feito, caso por caso, permitirá uma avaliação mais justa das responsabilidades e das soluções adotadas, tendo sempre em conta a solidariedade entre todos os países em desenvolvimento, que podem concertar-se, com boa razão, a nível regional e mundial.

É de desejar que todos os responsáveis de um país participem deste exame da situação, especialmente da crise financeira e monetária que atravessa. Deverão ter a coragem cívica e moral de informar, com um afã de verdade e participação, às suas populações, sobre a responsabilidade de cada um e de cada classe social, com o fim de criar um consenso sobre os necessários reajustes econômicos, e -obre uma verdadeira partilha dos esforços socais exigidos, sobre as prioridades nos objetivos. Particularmente, os dirigentes de u~ país com dificuldades econômicas e financeiras ficam, com frequência, tentados de transferir todas as responsabilidades sobre os outros países, com o fim de evitar explicações sobre seus próprios comportamentos, erra. e mesmo abusos, e evitar propor trocas que os afetariam diretamente. A denúncia das injustiças, cometidas ou consentidas pelos outros, para que sejam escutadas, devem acompanhar-se de uma clarificação sobre a própria conduta. “Torna-se muito fácil jogar sobre os demais as responsabilidades das injustiças, se, ao mesmo tempo, não se percebe cora está participando e como é necessária a conversão pessoal, em primeiro lugar”. A igreja, também, entra por este caminho.

A linha de separação entre ricos e pobres não passa somente entre as nações. Passa, igualmente, em cada nação, entre as categorias sociais e as regiões. Há ricos nos países pobres e pobres nos países ricos. Num mesmo território nacional há regiões mais pobres e regiões prósperas. Já no ano de 1961, João XXIII sublinhava estes novos aspectos da justiça: “O desenvolvimento histórico da época atual demonstrava, com evidência cada vez maior, que os preceitos da justiça e da equidade não devem regular somente as relações entre os trabalhadores e os empresários, mas também entre os relacionamentos dos diferentes setores da economia, entre as zonas de diferentes níveis de riqueza no interior de cada nação, e dentro do plano mundial nos países que se encontram em graus diferentes de desenvolvimento econômico e social” (João XXIII, Encíclica *Mater et Magistra*, 15 de maio de 1961, n. 122. Cf., além disso, Congregação para a Doutrina da Fé, *Instrução sobre a liberdade cristã e a libertação*: “Entre as nações dotadas de forças e as que não a têm se instauraram novas relações de desigualdade e opressão” (n. 16). “Quem dispõe de tecnologias tem o poder sobre a terra e sobre os homens. Daí surgiram formas de desigualdade, até agora desconhecidas, entre os possuidores do saber e os simples usuários da técnica” (n. 12)).

As categorias que detêm o poder nos países em desenvolvimento devem aceitar que seus comportamentos e suas eventuais responsabilidades na dívida de seus países sejam esclarecidos: negligência na instalação de estruturas adequadas ou abusos das estruturas existentes (fraudes fiscais, corrupção, especulações monetárias, fuga de capitais privados (A “fuga de capitais” nacionais para outros países não concerne somente aos países mas tem consequências mais graves para estes países quando estão endividados, sobretudo se a fuga de capitais alcança montantes consideráveis. Neste âmbito novo, o juízo moral deve partir primeiro de uma análise profunda antes de propor respostas), “bakshishs” nos contratos internacionais). Este dever de transparência e de veracidade ajudaria a estabelecer melhor as responsabilidades de cada um, a evitar as suspeitas injustificadas e a propor as reformas adequadas e necessárias tanto para as instituições como para os comportamentos. “É verdade que as estruturas instauradas para o bem das pessoas são, por si mesmas, incapazes de lográ-lo e garanti-lo. Prova disto é a corrupção que, em certos países, atinge os dirigentes e a burocracia do Estado e destrói toda vida social honesta. A retidão de costumes é condição para a saúde

da sociedade. É necessário, por conseguinte, atuar tanto para a conversão dos corações como para a melhoria das estruturas...” (Congregação para a Doutrina da Fé, *Instrução sobre a liberdade cristã e a libertação*, n. 75).

A correção das práticas individuais e coletivas perante o dinheiro e as reformas das instituições (Exame objetivo, correção dos comportamentos e reformas das instituições não concernem somente aos dirigentes dos países em desenvolvimento, mas igualmente aos dos países industrializados, em seus espaços nacionais como nas relações internacionais) favorecerão ou restabelecerão a confiança dos cidadãos, e também dos demais países,, a fim de aceitar as necessárias medidas de correção e a cooperar em sua aplicação eficaz.. Os dirigentes políticos, econômicos e sociais têm a obrigação moral de pôr-se efetivamente ao serviço do bem comum de seu país, sem buscar vantagens pessoais. Devem conceber sua função como um serviço à comunidade, com a preocupação de chegar a uma divisão equitativa entre todos, dos bens, serviços, empregos, dando prioridade às necessidades dos mais pobres e atendendo às eventuais consequências, sobre estes, das medidas econômicas e financeiras que, em consciência, creem que devem ser tomadas. Esta busca da justiça social nas decisões políticas e econômicas se tomará tanto mais acreditável e eficaz, quanto os mesmos dirigentes adotem um estilo de vida próximo àquele que seus concidadãos se veem obrigados a aceitar nas difíceis circunstâncias do país. Neste sentido os dirigentes cristãos se deixarão estimular pelas exigências do Evangelho.

Frente à dívida crescente, a responsabilidade própria dos países em desenvolvimento deverá aplicar-se, em particular, aos seguintes campos, atendendo à diversidade de suas respectivas situações:

1. Convém mobilizar todos os recursos nacionais disponíveis – materiais e humanos – a fim de promover um crescimento econômico que sustente e assegure o desenvolvimento do país.

O crescimento econômico não é em si um fim: é um meio necessário para responder às necessidades essenciais das populações, tendo em conta o aumento demográfico e a aspiração legítima ao melhoramento dos níveis de vida (saúde, educação, cultura, o mesmo para o consumo material). A criação de riqueza deve ser estimulada com o fim de poder assegurar uma partilha mais ampla e justa entre todos.

Os fatores do crescimento econômico são vários e complexos, às vezes difíceis de controlar e coordenar. É dever dos dirigentes – do setor público e particular – atender a todos eles em suas decisões, o que implica, de sua parte, competência e preocupação pelo bem comum. São, entre outros, a eleição dos setores prioritários, a seleção rigorosa das inversões, a redução dos gastos do Estado (especialmente os gastos de prestígio e armamentos) , uma gestão muito estreita das empresas públicas, do controle da inflação, da estabilidade da moeda, da reforma fiscal, uma séria reforma agrária, o estímulo às iniciativas particulares, a criação de empregos; outros tantos campos onde a Igreja, recordando a dimensão humana e ética, convida, em particular, os cristãos para que elaborem soluções concretas.

A reativação do crescimento permitirá responder melhor, passo a passo, aos compromissos financeiros com o exterior (dívida e serviço da dívida) e restabelecer relações mais equilibradas e confiáveis com outros países. Atenderá, também, as necessidades das gerações futuras. É um dever de solidariedade e de justiça com respeito a elas.

2. Para os países em desenvolvimento, a solidariedade internacional implica numa abertura, que, se for justa e equilibrada, é um bem. Entre os obstáculos a superar para lograr um desenvolvimento solidário da humanidade, o Papa Paulo VI sublinha o nacionalismo: “O nacionalismo isola os povos contrariando o seu verdadeiro bem. Seria particularmente nocivo, onde a debilidade das economias exige, pelo contrário, a colocação em comum dos esforços, conhecimentos e meios financeiros, para realizar os programas de desenvolvimento e incrementar os intercâmbios comerciais e culturais” (Paulo VI, Encíclica *Populorum Progressio*, n. 62.).

É raro que um país disponha de todos os recursos necessários para assegurar por si seu

desenvolvimento e satisfazer as necessidades de sua população. Assim, é levado a receber do exterior capitais, tecnologias, equipes. Uma seleção atenta das importações evitará aumentar a dívida, sem por isso pôr empecilhos ao desenvolvimento. Uma liberação imediata e total dos intercâmbios internacionais, ao contrário, corre o perigo de criar uma concorrência arriscada para as economias dos países em desenvolvimento e de forçar adaptações muito rápidas e traumáticas de certos setores da atividade. É preciso elaborar regras de equidade para afastar esses perigos e estabelecer uma igualdade mais sadia de oportunidades. A justiça social exige que o comércio internacional, para ser humano e moral, restabeleça, ao menos, uma certa igualdade de oportunidades entre as partes. Esta última é um objetivo a longo prazo... “Quem não vê que um tal esforço comum para uma justiça maior, nas relações comerciais entre os povos, levaria aos países em vias de desenvolvimento uma ajuda positiva, cujos efeitos não seriam somente imediatos, mas duradouros?”

Hoje em dia, os intercâmbios internacionais incluem as tecnologias, os capitais, as moedas, os serviços que requerem idênticos esforços: “Criar desde já uma igualdade real nas discussões e negociações. .. estabelecer normas gerais”. Em particular, as tecnologias modernas – se são adequadas ao nível de desenvolvimento e à cultura de um país – favorecem o crescimento econômico. As nações que as inventam dispõem, graças a elas, de um capital e de um poder que há que pôr-se ao serviço de todos (Cf. João Paulo II, Encíclica *Laborem Exercens*, n. 5 e 12. Congregação para a Doutrina da Fé, *Instrução sobre liberdade cristã e libertação*, n. 12). A cooperação regional, especialmente nos países em desenvolvimento, é uma expressão da solidariedade que se deve promover também nos âmbitos financeiro e monetário, inclusive para elaborar soluções justas aos problemas postos pelo endividamento.

3. Responsabilidade dos credores em relação aos devedores

Face às situações de urgência em que podem encontrar-se os países devedores, incapazes de satisfazer as exigências de sua dívida – e nem mesmo o pagamento dos juros anuais – as responsabilidades dos diversos credores foram estabelecidas no marco de uma solidariedade de sobrevivência. Essas disposições não suprimem os respectivos direitos e deveres que vinculam credores e devedores.

O exame das causas – externas e internas – da dívida, do seu aumento, dos reembolsos exigíveis cada ano, para cada país, permitirá esclarecer, mediante o diálogo, as responsabilidades do devedor e dos seus diversos credores (Estados, bancos comerciais) em vista de se encontrarem as soluções conformes à equidade.

Salvo se os empréstimos foram consentidos com taxas usurárias, ou se serviram para financiar projetos ajustados por preços abusivos graças a complacências fraudulentas – casos em que se poderia em justiça solicitar uma revisão – os credores têm direitos reconhecidos pelos devedores em relação ao pagamento dos juros, às condições e aos prazos de reembolso. O respeito ao contrato, de uma e outra parte, mantém a confiança. Entretanto, os credores não podem exigir sua execução por todos os meios, sobretudo se o devedor se encontra numa situação de extrema necessidade.

1. Os Estados credores examinarão as condições de reembolso que são compatíveis com a cobertura das necessidades essenciais de cada devedor; é necessário deixar a cada país uma suficiente capacidade de financiamento para seu próprio crescimento e para favorecer ao mesmo o ulterior reembolso da dívida. A diminuição das taxas de juros, a capitalização dos pagamentos mais além de uma taxa de juros mínima, uma reestruturação da dívida num prazo mais longo, facilidades de pagamento em moeda nacional. . . são algumas das disposições concretas que é preciso negociar com os países endividados a fim de aliviar o serviço da dívida e ajudar a uma retomada do crescimento. Credores e devedores pôr-se-ão de acordo sobre as novas condições e sobre os prazos de pagamento com espírito de solidariedade e de divisão das cargas que é preciso aceitar. Em caso de desacordo sobre essas modalidades, uma conciliação ou uma arbitragem pode ser solicitada e reconhecida pelas

duas partes. Poderia ser útil um código de conduta internacional, para guiar, com algumas normas de valor ético, as negociações.

Os Estados credores dedicarão uma particular atenção aos países mais pobres. Em alguns casos poderão converter os empréstimos em doações. Mas esta remissão da dívida não deve ofuscar a credibilidade financeira, econômica e política dos países “menos adiantados” e fechar novos fluxos de capitais provenientes dos bancos.

O fluxo de capitais públicos dos países industrializados deve de novo alcançar o nível dos compromissos ajustados (ajuda pública ao desenvolvimento) por via bilateral e multilateral. Por meio de disposições fiscais ou financeiras, e com garantias contra eventuais riscos, os Estados credores incitarão os bancos comerciais a continuar os empréstimos aos países em desenvolvimento e por meio de políticas concertadas, monetárias, financeiras e comerciais, favorecerão o equilíbrio dos balanços de pagamento dos países em desenvolvimento e, assim, o reembolso de sua dívida.

2. Os bancos comerciais são diretos credores dos países em desenvolvimento (Estados e empresas). Se os devedores destes bancos para com aqueles que lhes confiam seus depósitos são essenciais e a confiança destes só se mantêm se esses deveres se cumprem, tais deveres não são os únicos e devem se combinar com o respeito devido aos devedores cujas necessidades são a miúdo mais urgentes.

Os bancos comerciais deverão participar nos esforços dos Estados credores e das organizações internacionais em vista da solução dos problemas do endividamento: reestruturação da dívida, revisão das taxas de juros, novo impulso dos investimentos para os países em desenvolvimento, financiamento de projetos em função do seu impacto sobre o crescimento, de preferência a outros cuja rentabilidade é mais imediata e mais segura, e a outros ainda cuja utilidade é discutível (equipes de prestígio, armas...). Não cabe dúvida de que esta atitude ultrapassa a função tradicional dos bancos comerciais, convidando-os a um discernimento que supere os critérios de rentabilidade e segurança dos capitais emprestados. Mas por que não aceitariam assumir uma parte de responsabilidade face ao maior desafio do nosso tempo: promover o desenvolvimento solidário de todos os povos e contribuir assim para a paz internacional? Todos os homens de boa vontade são convocados a esta tarefa, cada um segundo sua competência, seu compromisso profissional e seu sentido de solidariedade.

3. As empresas multinacionais participam do fluxo internacional de capitais, sob forma de investimentos produtivos e também de repatriação de capitais (benefícios e amortizações). Suas políticas econômicas e financeiras influem assim sobre o balanço dos pagamentos dos países em desenvolvimento, positiva ou negativamente (novos investimentos, reinvestimentos no mesmo lugar, ou repatriação de benefícios e venda de ativos).

Ao mesmo tempo que dirigem as atividades dessas empresas a fim de fazê-las participar nos planos de desenvolvimento (código nacional de investimentos), os poderes públicos dos países em desenvolvimento estabelecerão com elas convenções que determinem suas obrigações recíprocas, especialmente no que concerne ao fluxo de capitais e à fiscalização.

As empresas multinacionais dispõem de um amplo poder econômico, financeiro e tecnológico. Suas estratégias ultrapassam e atravessam as nações, e deveriam participar nas soluções destinadas a aliviar a dívida dos países em desenvolvimento. Atores econômicos e financeiros no campo internacional estão chamados à corresponsabilidade e à solidariedade, mais além dos seus próprios interesses.

4. Responsabilidade das organizações financeiras multilaterais

Superadas as violências e as desordens da Segunda Guerra Mundial, as nações reuniram-se para promover a paz e a cooperação internacionais, favorecer o desenvolvimento dos povos, responder, através de instituições especializadas, às necessidades essenciais dos homens (saúde, alimentação,

educação, cultura) e regulamentar com equidade seus intercâmbios (comércio, indústria). A Igreja encorajou sempre tais esforços para a construção de um mundo mais justo e mais solidário (Cf. João Paulo II, *Mensagem à 40ª Assembleia Geral da ONU*, 18 de outubro de 1985, n. 2-3).

Atualmente, as organizações internacionais encontram-se diante de responsabilidades novas e urgentes: contribuir para a solução da crise do endividamento dos países em vias de desenvolvimento; evitar uma derrocada generalizada do sistema financeiro internacional; ajudar aos povos, especialmente aos mais fracos, a garantir o seu desenvolvimento; lutar contra a expansão da pobreza em suas diferentes formas, e assim, promover a paz, descartando as ameaças de conflitos. Entre essas ameaças está, não esqueçamos: “A imprevisível e flutuante situação financeira com seu impacto direto sobre os países consideravelmente endividados, que lutam para alcançar um desenvolvimento efetivo” (João Paulo II, *Mensagem para a celebração do Dia Mundial da Paz*, 1986, n. 2. Entre as sugestões, reduzir as tensões entre Norte-Sul: “Penso nas dúvidas que pesam sobre nações pobres, numa melhor e mais responsável utilização dos fundos por parte dos países em vias de desenvolvimento”).

As organizações financeiras multilaterais cumprirão seu papel se suas decisões e seus atos estiverem animados por um espírito de justiça e de solidariedade a serviço de todos. Certamente, não compete à Igreja julgar as teorias econômicas e financeiras que orientam suas análises e os remédios propostos. Nestes campos complexos as certezas são relativas. Na parte que lhe toca, a Igreja proclama a necessidade de uma compreensão recíproca para esclarecer melhor as realidades, bem como a prioridade que deve ser reconhecida aos homens e às suas necessidades, além das urgências e as técnicas financeiras muitas vezes apresentadas como os únicos imperativos.

Enquanto organizações interestatais, elas hão de preocupar-se com respeitar a dignidade e a soberania de cada nação — começando pelos mais pobres — sem esquecer que a interdependência das economias nacionais é um direito que pode e deve converter-se numa solidariedade conscientemente aceita. O isolamento não é desejável nem possível. “Construtores do próprio desenvolvimento, os povos são os primeiros responsáveis por ele. Mas não o realizarão no isolamento” (Paulo VI, *Encíclica Populorum Progressio*, n. 77).

Para fazer frente a estas novas tarefas algumas reorganizações se fazem certamente necessárias: adaptação e expansão das missões, aumento de meios de ação, participação efetiva de todos os membros das decisões, contribuição para os objetivos do desenvolvimento, prioridade às necessidades das populações mais pobres. Já em 1967, Paulo VI desejava esta reorganização em vista de um “desenvolvimento dos povos” (Ibid., n. 64: “Esperamos também que as organizações multilaterais e internacionais encontrem, por meio de uma *reorganização necessária*, os caminhos que permitem aos povos ainda subdesenvolvidos sair das situações difíceis em que parecem estar embaraçados”).

Estas reorganizações irão reforçar a confiança a que têm direito as organizações interestatais, mas que elas devem sempre justificar e às vezes recuperar. Os povos que sofrem mais duramente as consequências da dívida sentem a necessidade de sinais visíveis para poderem reconhecer a equidade e a eficácia das soluções adotadas. A confiança, necessária para suscitar um consenso nacional, para aceitar uma partilha de sacrifícios e assegurar, deste modo, o êxito dos programas de *reordenamento*, não pode ser unicamente o resultado da *demonstração* econômica. Ela se dá quando aparecem, como os motivos que orientam as decisões, o desinteresse e o serviço aos demais, e não os interesses de uma nação particular, ou de uma categoria social. Neste último caso, a suspeita infiltra-se e provoca, por vezes sem provas suficientes, a rejeição, a denúncia e até a violência.

Aos Estados-membros, especialmente aqueles que, por seu poder econômico e seu mercado (oferta) de capitais, gozam de uma influência preponderante nas decisões, cabe apoiar ativamente estas organizações, precisar suas tarefas, ampliar suas iniciativas e transformar estes centros de poder em centros de diálogo e de cooperação em vista do bem comum internacional.

A cada uma das organizações multilaterais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco

Mundial e Bancos Regionais, cabem funções específicas e, portanto, responsabilidades próprias. Para sublinhar seu caráter de solidariedade e *cooperação*, estas instâncias reconhecem a necessidade de intensificar a representação dos países em desenvolvimento e sua participação nas grandes decisões econômicas internacionais que lhes concernem. Elas cuidarão de coordenar seus esforços e suas políticas a fim de responderem, de modo coerente e específico, às necessidades mais urgentes do endividamento, com perspectivas de futuro. Procurarão igualmente entrosar-se com os outros atores financeiros internacionais, para fixar, em diálogo com os países endividados, as medidas a serem tomadas e repartir as obrigações segundo as possibilidades e a função de cada um.

Sem entrar em pormenores próprios da “vocação dos leigos, que atuam por própria iniciativa com seus concidadãos” (Cf. Congregação para a Doutrina da Fé, *Instrução sobre liberdade cristã e libertação*, n. 80), a Igreja chama a atenção das organizações financeiras multilaterais e daqueles que nelas trabalham, sobre alguns pontos dignos de consideração:

- *examinar*, de modo atento, adaptado a cada país em desenvolvimento, as “condições” postas pelo FMI para os empréstimos; integrar o aspecto (o componente) humano no “aumento de vigilância” sobre a execução das medidas de ajuste dos resultados obtidos;
- *estimular* novos capitais – públicos e privados – para financiar projetos prioritários para os países em desenvolvimento;
- *favorecer* o diálogo entre credores e devedores em vista de um reescalonamento das dívidas e uma *diminuição* dos montantes distribuída num ano, e, se possível, em vários;
- *prever* disposições especiais para remediar as dificuldades financeiras que procedem de catástrofes naturais, de variações excessivas dos preços das matérias-primas indispensáveis (agrícolas, energéticas, minerais), das bruscas flutuações das taxas de câmbio. Estes fenômenos, incontroláveis, transtornam, por sua rapidez, sua amplitude e consequências financeiras, os planos econômicos, especialmente dos países em desenvolvimento e geram uma insegurança internacional perigosa e custosa;
- *suscitar* uma melhor coordenação das políticas econômicas e monetárias dos países industrializados, favorecendo as que tenham uma incidência mais positiva nos países em desenvolvimento ;
- *explorar* os novos problemas, atuais e futuros, para divisar desde já soluções que levem em conta as evoluções muito diversificadas das economias nacionais e as possibilidades de futuro de cada país. Esta previsão, difícil e necessária, é responsabilidade de todos frente às gerações futuras. Ela permitirá prevenir o *aparecimento* de situações conflituosas graves. Um mundo de mudanças rápidas e profundas, “se o homem se deixa *ultrapassar* e não prevê a tempo a emergência dos novos problemas sociais, estes se tornarão graves demais para que se possa esperar uma solução pacífica” (Paulo VI, Carta *Octogesima adveniens*, n. 19)
- *ocupar-se* com cuidado da eleição e da formação dos que trabalham nas organizações multilaterais e participam das análises das situações, das decisões e de sua execução. Cabe-lhes, coletiva e individualmente, uma importante responsabilidade. Existe o perigo de se limitar a meras *aproximações* e a soluções demasiadamente teóricas e técnicas, inclusive, burocráticas, quando estão em jogo vidas humanas, o desenvolvimento dos povos, a solidariedade entre as nações. A competência em matéria econômica é indispensável, bem como a sensibilidade por outras culturas e uma experiência concreta e vivida dos homens e de suas necessidades. A essas qualidades humanas é preciso acrescentar, para melhor fundamentá-las, uma consciência viva da solidariedade e da justiça internacional a ser promovida.

UMA PROPOSTA FINAL

Para enfrentar o grave desafio que, hoje, o endividamento dos países em desenvolvimento apresenta, a Igreja propõe a todos os homens de boa vontade que tomem ampla consciência dessas novas responsabilidades internacionais, urgentes e complexas, e mobilizem todas as suas capacidades de ação para encontrar e agilizar soluções de solidariedade.

Em particular, acaso não terá chegado o momento de suscitar um vasto plano de cooperação e assistência dos países industrializados em benefício dos países em via de desenvolvimento?

Sem estabelecer um paralelo com o que se fez após a última Guerra Mundial para acelerar a reconstrução e a retomada das economias dos países destruídos, não se deveria começar a instalar um novo sistema de ajuda dos países industrializados em favor dos países menos ricos, no interesse de todos, mas sobretudo porque é preciso reanimar a esperança dos povos que sofrem? Tal contribuição, que deveria constituir um compromisso por muitos anos, aparece como indispensável para permitir aos países em via de desenvolvimento lançar e levar a bom termo, em cooperação com os países industrializados e os organismos internacionais, os programas a longo prazo que é preciso empreender o quanto antes. Que nosso apelo seja ouvido antes que seja tarde demais.

ENCÍCLICA "SOLLICITUDO REI SOCIALIS" DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1987

Fontes 61 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.68 Retoma-se o tema do subdesenvolvimento no mundo, a 20 anos da "Populorum Progressio". Juízo severo sobre o agravamento progressivo da situação. Análise das causas sociológicas, caracterizadas em mecanismos perversos utilizados nas relações Norte-Sul. Definição do autêntico desenvolvimento. Retoma-se a análise das causas do subdesenvolvimento sob um ponto de vista teológico-moral: distinção das "estruturas de pecado" e do pecado individual. Proposta do caminho de superação, definido pela conversão à solidariedade. Relação das ações conseqüentemente necessárias em todos os setores responsáveis. Conclusão que convida à esperança.

61,1-49 – TEXTO INTEGRAL

I. INTRODUÇÃO

1. A SOLICITUDE SOCIAL da Igreja, que tem como fim um desenvolvimento autêntico do homem e da sociedade, o qual respeite e promova a pessoa humana em todas as suas dimensões, manifestou-se sempre das mais diversas maneiras. Um dos meios privilegiados de intervenção, nos últimos tempos, tem sido o Magistério dos Romanos Pontífices que, partindo da Encíclica *Rerum Novarum* de Leão XIII como de um ponto de referência,¹ tratou com frequência a questão, fazendo algumas vezes coincidir as datas de publicação dos vários documentos sociais com os aniversários daquela primeira Encíclica.²

Os Sumos Pontífices não deixaram de ilustrar, com as suas intervenções, também aspectos novos da doutrina social da Igreja. Começando, pois, do validíssimo subsídio de Leão XIII, enriquecido pelas sucessivas contribuições magisteriais, constituiu-se já um corpo doutrinal atualizado, que se articula à medida em que a Igreja, dispondo da plenitude da Palavra revelada por Cristo Jesus³ e com a assistência do Espírito Santo (cf. *Jo* 14, 16. 26; 16, 13-15), vai lendo os acontecimentos, enquanto eles se desenrolam no decurso da história. Deste modo, ela procura guiar os homens para corresponderem, com o auxílio também da reflexão racional e das ciências humanas, à sua vocação de construtores responsáveis da sociedade terrena.

2. É neste corpo considerável de ensinamentos sociais que se insere e sobressai a Encíclica *Populorum Progressio*,⁴ que o meu venerável predecessor Paulo VI publicou a 26 de Março de 1967.

A atualidade desta Encíclica, que perdura, reconhece-se facilmente tendo presente a série de comemorações que se realizaram durante este ano, sob diversas formas e em numerosos ambientes do mundo eclesial e civil. Com esta mesma finalidade, a Pontifícia Comissão *Iustitia et Pax* enviou, o ano passado, uma carta-circular aos Sínodos das Igrejas Católicas Orientais e às Conferências Episcopais, solicitando-lhes opiniões e propostas quanto ao modo melhor para celebrar o aniversário da Encíclica, para enriquecer os seus ensinamentos e, se fosse o caso, para os atualizar. A mesma Comissão, na ocorrência do vigésimo aniversário, organizou uma comemoração solene, na qual eu quis tomar parte proferindo a alocução conclusiva.⁵ E agora, tomando também em consideração o conteúdo das respostas dadas à mencionada carta-circular, creio ser oportuno, ao encerrar-se o ano de 1987, dedicar uma Encíclica aos temas da *Populorum Progressio*.

3. Com isto, tenho em vista principalmente atingir *dois objetivos* de não pequena importância: por um lado, quereria render homenagem a este histórico documento de Paulo VI e ao seu ensinamento; e, por outro lado, seguindo o sulco traçado pelos meus veneráveis Predecessores na Cátedra de Pedro, reafirmar a *continuidade* da doutrina social da Igreja e, conjuntamente, o seu *renovamento constante*. Com efeito, continuidade e renovamento constituem uma comprovação do *valor perene* do ensino da Igreja.

Esta dupla conotação é típica desse ensino, também na esfera social. Aqui, a doutrina, por um lado, é *constante*, porque se mantém idêntica na sua inspiração de fundo, nos seus «princípios de reflexão», nos seus «critérios de julgamento», nas suas basilares «diretrizes de ação»⁶ e, sobretudo, na sua ligação vital com o Evangelho do Senhor; por outro lado, é sempre *nova*, porque está sujeita a necessárias e oportunas adaptações, sugeridas pela mudança das condições históricas e pelo incessante fluir dos acontecimentos, que incidem no desenrolar da vida dos homens e das sociedades.

4. Estou convencido de que os ensinamentos da Encíclica *Populorum Progressio*, dirigida aos homens e à sociedade da década de Sessenta, conservam toda a sua força de *apelo à consciência*, ainda hoje, neste breve espaço de tempo que resta da década de Oitenta. Assim, esforçando-me por traçar as linhas marcantes do mundo hodierno — sempre na óptica do motivo inspirador desse documento, «o desenvolvimento dos povos», ainda muito longe de ser alcançado — proponho-me prolongar o seu eco, pondo esses ensinamentos em ligação com as possíveis aplicações ao presente momento histórico, não menos dramático do que o que se vivia há vinte anos.

O tempo — sabemos-lo bem — transcorre sempre com o mesmo ritmo; hoje, no entanto, tem-se a impressão de que ele está submetido a um movimento de *aceleração contínua*, devido sobretudo à multiplicação e complexidade dos fenômenos no meio dos quais nós vivemos. Por conseguinte, a *configuração do mundo*, no decorrer dos últimos vinte anos, embora conservando algumas constantes fundamentais, sofreu notáveis mudanças e apresenta aspectos totalmente novos.

Este período, na vigília do terceiro Milénio cristão, caracterizado por uma difundida expectativa, quase de um novo «advento»,⁷ que de algum modo afeta todos os homens, oferece a ocasião para aprofundar o ensinamento da Encíclica e também para ponderar as suas perspectivas.

A presente *reflexão* tem a finalidade, ainda, de acentuar, com o auxílio da investigação teológica sobre a realidade contemporânea, a necessidade de uma concepção mais rica e mais diferenciada do desenvolvimento, segundo as propostas da Encíclica, e de indicar algumas formas de atuação.

II. NOVIDADE DA ENCÍCLICA POPULORUM PROGRESSIO

5. Já aquando da sua publicação, o documento do Papa Paulo VI atraiu a atenção da opinião pública pela sua *novidade*. Deu-se o ensejo de verificar, concretamente e com grande clareza, as características mencionadas, da *continuidade* e do *renovamento*, no âmago da doutrina social da Igreja. Por isso, o intuito de descobrir numerosos aspectos deste ensinamento, mediante uma releitura atenta da Encíclica, constituirá o fio condutor das presentes reflexões.

Mas, primeiramente, desejo deter-me na *data* de publicação: o ano de 1967. O próprio facto de o Papa Paulo VI ter tomado a decisão de publicar uma *Encíclica social* naquele ano, convida a considerar o documento em relação com o Concílio Ecumênico Vaticano II, que tinha sido encerrado a 8 de Dezembro de 1965.

6. Neste facto devemos ver algo mais do que uma simples proximidade cronológica. A Encíclica *Populorum Progressio* apresenta-se, de certo modo, como um *documento de aplicação dos ensinamentos do Concílio*. E isto, não apenas porque ela faz contínuas referências aos textos

conciliares,⁸ mas porque brota da preocupação da Igreja que inspirou todo o trabalho conciliar — de modo particular a Constituição pastoral *Gaudium et Spes* — ao coordenar e desenvolver não poucos temas do seu ensinamento social.

Podemos dizer, portanto, que a Encíclica *Populorum Progressio* é como que a resposta ao apelo conciliar, contido logo no início da Constituição *Gaudium et Spes*: «As alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens do nosso tempo, sobretudo dos pobres e de todos os que sofrem, são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos do Cristo; e nada existe de verdadeiramente humano que não encontre eco em seu coração».⁹ Estas palavras exprimem o *motivo fundamental* que inspirou o grande documento do Concílio, o qual parte da verificação do estado de *miséria* e de *subdesenvolvimento*, em que vivem milhões e milhões de seres humanos.

Esta *miséria* e este *subdesenvolvimento* são, com outros nomes, as «tristezas e as angústias» de *hoje*, «sobretudo dos pobres»; diante deste vasto panorama de dor e de sofrimento, o Concílio quis abrir horizontes de alegria e de esperança. E foi este mesmo objetivo que teve em vista a Encíclica de Paulo VI, em plena fidelidade à inspiração conciliar.

7. Até mesmo na *ordem temática*, a Encíclica, atendo-se à grande tradição do ensinamento social da Igreja, retoma de maneira direta a *exposição nova e a rica síntese*, que o Concílio elaborou, nomeadamente na Constituição *Gaudium et Spes*.

Quanto aos conteúdos e aos temas, repropostos pela Encíclica, devem salientar-se: a consciência do dever que tem a Igreja, «perita em humanidade», de «escrutar os sinais dos tempos e de interpretá-los à luz do Evangelho»;¹⁰ a consciência, igualmente profunda, da sua missão de «serviço», distinta da função do Estado, mesmo quando ela se preocupa com a sorte das pessoas em concreto;¹¹ a referência às diferenças clamorosas nas situações destas mesmas pessoas;¹² a confirmação do ensinamento conciliar, eco fiel da tradição secular da Igreja, a respeito da «destinação universal dos bens»;¹³ o apreço pela cultura e pela civilização técnica que contribuem para a libertação do homem,¹⁴ sem deixar de reconhecer os seus limites;¹⁵ por fim, sobre o tema do desenvolvimento, que é específico da Encíclica, a insistência no «dever gravíssimo» que incumbe às nações mais desenvolvidas, de «ajudar os países que estão em vias de desenvolvimento».¹⁶ O próprio conceito de desenvolvimento, proposto pela Encíclica, promana diretamente da maneira como a Constituição pastoral põe este problema.¹⁷

Estas e outras referências explícitas à Constituição pastoral levam à conclusão de que a Encíclica se apresenta como uma *aplicação* do ensinamento conciliar em matéria social ao problema específico do *desenvolvimento* e do *subdesenvolvimento dos povos*.

8. A breve análise, agora feita, ajuda-nos a avaliar melhor a *novidade* da Encíclica, que se pode condensar em três pontos.

O *primeiro* é constituído pelo *próprio facto* de se tratar de um documento emanado pela máxima autoridade da Igreja católica e destinado, simultaneamente, à mesma Igreja e «a todos os homens de boa vontade»,¹⁸ sobre um assunto que à primeira vista é só *económico e social*: o *desenvolvimento* dos povos. Aqui o termo «desenvolvimento» é tirado do vocabulário das ciências sociais e económicas. Sob este aspecto, a Encíclica *Populorum Progressio* situa-se diretamente na esteira da Encíclica *Rerum Novarum*, que trata da «condição dos operários».¹⁹ Considerados superficialmente, ambos os temas poderiam parecer alheios à legítima preocupação da Igreja, vista como *instituição religiosa*; aliás, o do «desenvolvimento» ainda mais do que o da «condição operária».

Em continuidade com a Encíclica de Leão XIII, é preciso reconhecer ao documento de Paulo VI o mérito de ter salientado o *carácter ético e cultural* da problemática relativa ao desenvolvimento e, igualmente, a legitimidade e a necessidade da intervenção da Igreja em tal campo.

Desta forma, a doutrina social cristã reivindicou mais uma vez o seu carácter de *aplicação* da Palavra de Deus à vida dos homens e da sociedade, assim como às realidades terrenas que com elas se relacionam, oferecendo «princípios de reflexão», «critérios de julgamento» e «diretrizes de ação».²⁰

Ora, no documento de Paulo VI encontram-se estes três elementos, com uma orientação predominantemente prática, isto é, ordenada para o *comportamento moral*.

Por conseguinte, quando a Igreja se ocupa do «desenvolvimento dos povos» não pode ser acusada de exorbitar do seu próprio campo de competência e, muito menos, do mandato recebido do Senhor.

9. O *segundo* ponto em que há *novidade* na *Populorum Progressio*, *refere-se* a uma *amplitude de horizontes* abertos quanto ao conjunto do que comumente se designa como «questão social».

Na verdade, a Encíclica *Mater et Magistra* do Papa João XXIII já tinha enveredado pelo caminho desses horizontes mais amplos;²¹ e o Concílio, na Constituição *Gaudium et Spes*, tinha-se feito eco disso.²² Contudo, o magistério social da Igreja ainda não tinha chegado a afirmar, com toda a clareza, que a «questão social tinha adquirido uma dimensão mundial»,²³ nem tinha feito desta afirmação e da análise que a acompanha uma «diretriz de ação», como faz o Papa Paulo VI na sua Encíclica.

Uma tomada de posição assim tão explícita apresenta uma *grande riqueza* de conteúdo, que convém aqui fazer ver.

Antes de tudo, é preciso eliminar um *possível equívoco*. Reconhecer que a «questão social» assumiu uma dimensão mundial não significa de modo algum que se tenha atenuado a sua *força de incidência*, ou que tenha perdido a sua importância em âmbito nacional e local. Significa, pelo contrário, que as problemáticas, nas empresas de trabalho ou no movimento operário e sindical de um determinado país ou região, não devem ser consideradas ilhas dispersas, sem comunicação, mas que dependem em medida crescente do influxo de fatores que existem para além dos confins regionais e das fronteiras nacionais.

Infelizmente, sob o aspecto económico, os países em vias de desenvolvimento são muito mais do que os desenvolvidos: as multidões humanas privadas dos bens e dos serviços proporcionados pelo desenvolvimento, são *bastante mais numerosas* do que as que dispõem deles.

Estamos, pois, diante dum grave problema de *distribuição desigual* dos meios de subsistência, destinados na origem a todos os homens; e o mesmo se diga também dos benefícios que deles derivam. E isto acontece não por *responsabilidade* das populações em dificuldade nem, menos ainda, por uma espécie de *fatalidade*, dependente das condições naturais ou do conjunto das circunstâncias.

A Encíclica de Paulo VI, ao declarar que a questão social adquiriu uma dimensão mundial, propõe-se, antes de mais nada, apontar um *facto de ordem moral*, que tem o seu fundamento na análise objetiva da realidade. Segundo as próprias palavras da Encíclica, «cada um deve tomar consciência» deste facto,²⁴ precisamente porque ele concerne de modo direto a consciência, que é a fonte das decisões morais.

Neste quadro, a *novidade* da Encíclica não consiste tanto na afirmação, de carácter histórico, da universalidade da questão social, quanto na *avaliação moral* desta realidade. Portanto, os responsáveis da coisa pública, os cidadãos dos países ricos pessoalmente considerados, de modo especial se forem cristãos, têm a *obrigação moral* — de acordo com o respectivo grau de responsabilidade — de *ter em consideração*, nas decisões pessoais e governamentais, esta relação de universalidade, esta interdependência que subsiste entre os seus comportamentos e a miséria e o subdesenvolvimento de tantos milhões de homens. Com maior precisão, a Encíclica de Paulo VI traduz a obrigação moral nos termos de «dever de solidariedade»;²⁵ e esta afirmação, embora no mundo muitas situações tenham mudado, tem hoje a mesma força e validade que tinha quando foi escrita.

Por outro lado, sem sair das linhas desta visão moral, a *novidade* da Encíclica consiste ainda na orientação de fundo, em virtude da qual a *própria concepção* do desenvolvimento, se for considerado na perspectiva da interdependência universal, muda de forma notável. O verdadeiro desenvolvimento *não pode* consistir na simples acumulação de riqueza e na maior disponibilidade dos bens e dos serviços, se isso for obtido à custa do subdesenvolvimento das multidões, e sem a consideração devida pelas dimensões sociais, culturais e espirituais do ser humano.²⁶

10. Como *terceiro* ponto, a Encíclica trouxe uma contribuição notável de novidade à doutrina social da Igreja, no seu conjunto, e à própria concepção de desenvolvimento. Esta novidade pode encontrar-se numa frase, que se lê no parágrafo conclusivo do documento e que pode ser considerada como a fórmula que a resume, além de ser aquilo que lhe dá uma classificação histórica: «o desenvolvimento é o novo nome da paz».²⁷

Na realidade, se a questão social adquiriu uma dimensão mundial, foi porque *a exigência de justiça* só pode ser satisfeita neste mesmo plano. Não atender a tal exigência poderia propiciar o irromper duma tentação de resposta violenta, por parte das vítimas da injustiça, como acontece na origem de muitas guerras. As populações excluídas da repartição equitativa dos bens, destinados originariamente a todos, poderiam perguntar-se: por que não responder com a violência a quantos são os primeiros a tratar-nos com violência? E se a situação se examinar à luz da divisão do mundo em blocos ideológicos — já existente em 1967 — com as consequentes repercussões e dependências económicas e políticas que isso acarreta, o perigo revela-se muito maior.

A esta primeira consideração sobre o dramático conteúdo da fórmula da Encíclica acrescenta-se outra, a que o mesmo documento faz alusão: ²⁸ como justificar o facto de que *ingentes somas de dinheiro*, que poderiam e deveriam ser destinadas a incrementar o desenvolvimento dos povos, em vez disso são utilizadas para o enriquecimento de indivíduos ou grupos, ou então para aumentar os arsenais de armas, quer nos países desenvolvidos, quer naqueles que estão em vias de desenvolvimento, alterando assim as verdadeiras prioridades? Isto é ainda mais grave se se tiverem em conta as dificuldades que, não raro, obstaculizam a passagem direta dos capitais destinados a prestar ajuda aos países a braços com a necessidade. Se «o desenvolvimento é o novo nome da paz», a guerra e os preparativos militares são o maior inimigo do desenvolvimento integral dos povos.

Sendo assim, à luz da expressão do Papa Paulo VI, somos convidados a rever o *conceito de desenvolvimento*, que não coincide certamente com o que algumas vezes se faz, limitando-se a satisfazer as necessidades materiais, mediante o aumento dos bens, sem prestar atenção aos sofrimentos da maioria e fazendo do egoísmo das pessoas e das nações a principal motivação. Como perspicazmente nos recorda a *Carta* de São Tiago: é daqui que «vêm as guerras e os conflitos ... Das paixões que lutam nos vossos membros. Cobiçais e não conseguis possuir...» (Tg 4, 1-2).

Pelo contrário, num mundo diverso, dominado pela solicitude do *bem comum* de toda a humanidade, ou seja pela preocupação com o «desenvolvimento espiritual e humano de todos», e não com a busca do proveito particular, a paz seria *possível*, como fruto de uma «justiça mais perfeita entre os homens».

²⁹

Esta novidade da Encíclica tem também um *valor permanente e atual*, tomando em conta a mentalidade de hoje, que é tão sensível ao vínculo que existe entre o respeito da justiça e a instauração da verdadeira paz.

III. PANORAMA DO MUNDO CONTEMPORÂNEO

11. Os *ensinamentos fundamentais* da Encíclica *Populorum Progressio* tiveram no seu tempo grande ressonância pelo seu carácter de novidade. O contexto social em que nós vivemos hoje, porém, não pode dizer-se totalmente *idêntico* ao de há vinte anos. E por isso, desejaria agora, com uma breve exposição, deter-me nalgumas características do mundo contemporâneo, a fim de aprofundar o ensinamento da Encíclica de Paulo VI, sempre sob o ponto de vista do «desenvolvimento dos povos».

12. O *primeiro facto* a salientar é que as *esperanças de desenvolvimento*, então bem vivas, aparecem hoje muito longe da sua realização.

A este respeito, a Encíclica não alimentava ilusões. A sua linguagem austera, por vezes dramática, limitava-se a evidenciar a gravidade da situação e a pôr bem diante da consciência de todos a premente obrigação de contribuírem para a resolver. Naqueles anos reinava um *certo optimismo difundido*, quanto à possibilidade de colmatar, sem esforços excessivos, o atraso económico dos povos menos favorecidos, de os dotar com infraestruturas e de os assistir no processo de industrialização.

No contexto histórico de então, para além dos esforços de cada país, a Organização das Nações Unidas promoveu consecutivamente *dois decénios do desenvolvimento*. ³⁰ E, efetivamente, foram tomadas algumas medidas, bilaterais e multilaterais, com a finalidade de prestar ajuda a numerosas nações, algumas independentes já havia muito tempo, outras — a maior parte — acabadas de nascer, como Estados, do processo de descolonização. Por seu lado, a Igreja sentiu o dever de aprofundar os problemas apresentados por esta nova situação, pensando em como apoiar, com a sua inspiração religiosa e humana, estes esforços, para lhes dar uma «alma» e um impulso eficaz.

13. Não se pode dizer que estas diversas iniciativas religiosas, humanas, económicas e técnicas tenham sido vãs, uma vez que alguns resultados puderam ser alcançados. Mas, em linhas gerais, tendo em conta os diversos fatores, não se pode negar que a situação atual do mundo, sob o ponto de vista do desenvolvimento, nos deixa uma impressão *prevalentemente negativa*.

Por isso, desejo chamar a atenção para alguns *índices genéricos*, sem excluir outros específicos. Não querendo entrar na análise numérica ou estatística, bastará olhar para a realidade de uma *multidão inumerável de homens e de mulheres*, crianças, adultos e anciãos, isto é, de pessoas humanas concretas e irripetíveis, que sofrem sob o peso intolerável da miséria. O número daqueles que não têm esperança, pelo facto de que, em muitas regiões da terra, a sua situação se agravou sensivelmente, são milhões e milhões. Perante estes dramas de total indigência e necessidade, em que vivem tantos dos *nostros irmãos e irmãs*, é o próprio Senhor Jesus que vem interpelar-nos (cf. *Mt* 25, 31-46).

14. A primeira *verificação negativa* a fazer é a da persistência e, muitas vezes, a do alargamento, do *fosso* entre a área do chamado Norte desenvolvido e a do Sul em vias de desenvolvimento. Esta terminologia geográfica tem apenas valor indicativo, porque não se pode ignorar que as fronteiras da riqueza e da pobreza passam pelo interior das próprias sociedades, quer desenvolvidas, quer em vias de desenvolvimento. De facto, assim como existem desigualdades sociais até aos extremos da miséria em países ricos, assim, em contraposição, nos países menos desenvolvidos também se veem, não raro, manifestações de egoísmo e de ostentação de riqueza, tão desconcertantes quanto escandalosas.

À abundância de bens e de serviços disponíveis nalgumas partes do mundo, sobretudo no Norte desenvolvido, corresponde um inadmissível atraso no Sul; e é precisamente nesta faixa geopolítica que vive a maior parte do género humano.

Quando se repara na gama dos diversos sectores — produção e distribuição dos víveres, higiene, saúde e habitação, disponibilidade de água potável, condições de trabalho, especialmente feminino, duração da vida e outros índices económicos e sociais — o quadro, no seu conjunto, apresenta-se desolador, quer considerando-o em si mesmo, quer em relação aos dados correspondentes dos países mais desenvolvidos. A palavra «fosso» volta espontaneamente aos lábios.

Talvez não seja este o termo mais apropriado para designar a verdadeira realidade, enquanto pode dar a impressão de um fenómeno *estacionário*. E não é assim. Na caminhada dos países desenvolvidos se em vias de desenvolvimento verificou-se nestes anos uma diferente *velocidade de aceleração*, que contribuiu para aumentar as distâncias. Deste modo, os países em vias de desenvolvimento, especialmente os mais pobres, encontram-se hoje numa situação de gravíssimo atraso.

A isto há que acrescentar ainda as *diferenças de cultura* e dos *sistemas de valores* entre os vários grupos de população, que nem sempre coincidem com o grau de *desenvolvimento económico*, mas que contribuem também para criar distâncias. São estes os elementos e aspectos, que tornam *muito mais complexa a questão social*, precisamente porque ela adquiriu uma dimensão universal.

Quando se olha para as várias partes do mundo, separadas pela crescente distância desse fosso, e quando se observa que cada uma delas parece seguir um rumo próprio, com as suas realizações particulares, compreende-se a razão por que na linguagem corrente se fala de mundos diferentes, dentro do nosso *único mundo*: Primeiro Mundo, Segundo Mundo, Terceiro Mundo e, algumas vezes, Quarto Mundo. ³¹ Expressões como estas, que não pretendem, por certo, classificar de modo exaustivo todos os países, não deixam de ser significativas: são o sinal da sensação difundida de que a *unidade do mundo*, por outras palavras, a *unidade do género humano*, está seriamente comprometida. Esta maneira de falar, para além do seu valor mais ou menos objetivo, encobre sem dúvida um *conteúdo moral*, diante do qual a Igreja, que é «sacramento ou sinal e instrumento... da unidade de todo o género humano», ³² não pode ficar indiferente.

15. O quadro que acaba de se ser traçado ficaria porém incompleto, se aos «índices económicos e sociais» do subdesenvolvimento não se juntassem outros índices, igualmente negativos e até mesmo mais preocupantes, a começar pelos do plano cultural. Tais são: o *analfabetismo*, a dificuldade ou impossibilidade de ter acesso aos *níveis superiores de instrução*, a incapacidade de participar na *construção da própria Comunidade nacional*, as *diversas formas de exploração e de opressão* — económicas, sociais, políticas e também religiosas — da pessoa humana e dos seus direitos, as *discriminações de todos os tipos*, especialmente aquela que é mais odiosa, a fundada na diferença de raça. Se é para lamentar alguma destas pragas em áreas do Norte mais desenvolvido, elas são sem dúvida mais frequentes, mais duradouras e mais difíceis de eliminar nos países em vias de desenvolvimento e menos progredidos.

E é forçoso aqui anotar que, no mundo de hoje, entre os outros direitos, é com frequência sufocado o *direito de iniciativa económica*. E, no entanto, trata-se de um direito importante, não só para os indivíduos singularmente, mas de igual modo para o bem comum. A experiência demonstra-nos que a negação deste direito ou a sua limitação, em nome de uma pretensa «igualdade» de todos na sociedade, é algo que reduz, se é que não chega mesmo a destruir de facto, o espírito de iniciativa, isto é, a *subjetividade criadora do cidadão*. Como resultado surge, deste jeito, não tanto uma verdadeira igualdade, quanto um «nivelamento para baixo». Em lugar da iniciativa criadora prevalecem a passividade, a dependência e a submissão ao aparato burocrático que, como único órgão «disponente» e «decisional» — se não mesmo «possessor» — da totalidade dos bens e dos meios de produção, faz

com que todos fiquem numa posição de dependência quase absoluta, que é semelhante à tradicional dependência do operário-proletário do capitalismo. Ora isto gera um sentimento de frustração ou desespero e predispõe para o desinteresse pela vida nacional, impelindo muitas pessoas para a emigração e favorecendo em todo o caso uma espécie de emigração «psicológica».

Uma situação assim tem as suas consequências também sob o ponto de vista dos «direitos das nações singularmente». Com efeito, acontece com frequência que uma nação é privada da sua subjetividade, ou seja, da «soberania» que lhe compete, no sentido económico e mesmo político-social e, de certo modo, cultural, porque adstrita a uma comunidade nacional onde todas estas dimensões da vida estão ligadas entre si.

E preciso recordar sempre, além disto, que nenhum grupo social, por exemplo um partido, tem o direito de usurpar o papel de guia único, porque isso comporta a destruição da verdadeira subjetividade da sociedade e das pessoas-cidadãos, como acontece em todo o género de totalitarismo. Nesta situação o homem e o povo tornam-se «objeto» apesar de todas as declarações contrárias e das garantias verbais.

Aqui neste ponto, é conveniente acrescentar que, no mundo de hoje, há muitas outras *formas de pobreza*. Realmente, certas carências ou privações não merecem porventura este qualificativo? A negação ou a limitação dos direitos humanos — como, por exemplo, o direito à liberdade religiosa, o direito a participar na construção da sociedade, a liberdade de associação, ou de constituir sindicatos, ou de tomar iniciativas em campo económico — não empobrecem elas a pessoa humana quiçá tanto, se não mais, do que a privação dos bens materiais? E um desenvolvimento que não tenha em conta o pleno reconhecimento destes direitos, será deveras um desenvolvimento de dimensões humanas?

Em poucas palavras, o subdesenvolvimento dos nossos dias não é apenas económico; mas é também cultural, político e simplesmente humano, como já há vinte anos evidenciava a Encíclica *Populorum Progressio*. De modo que, chegados a este ponto, é forçoso perguntar se a realidade tão triste de hoje não será, pelo menos em parte, o resultado de uma *concepção demasiado limitada*, ou seja, predominantemente económicas do desenvolvimento.

16. Impõe-se verificar que, apesar dos louváveis esforços feitos nos últimos dois decénios, por parte das nações mais desenvolvidas ou em vias de desenvolvimento e das Organizações internacionais, com o objetivo de encontrar as vias para sair da situação, ou pelo menos para remediar algum dos seus sintomas, as condições se *agravaram consideravelmente*.

As responsabilidades deste agravamento promanam de causas diversas. Há que apontar as reais e graves omissões da parte das próprias nações em vias de desenvolvimento e, de modo especial, da parte daqueles que nas mesmas detêm o poder económico e político. Por outro lado, não se pode fingir, de modo algum, que não se veem as responsabilidades das nações desenvolvidas, que nem sempre, ou pelo menos não suficientemente, sentiram o dever de prestar ajuda aos países afastados do mundo do bem-estar, ao qual pertencem.

Todavia, é necessário denunciar a existência de *mecanismos* económicos, financeiros e sociais que, embora conduzidos pela vontade dos homens, funcionam muitas vezes de maneira quase automática, tornando mais rígidas as situações de riqueza de uns e de pobreza dos outros. Estes mecanismos, manobrados - de maneira direta ou indireta - pelos países mais desenvolvidos, com o seu próprio funcionamento favorecem os interesses de quem os manobra, mas acabam por sufocar ou condicionar as economias dos países menos desenvolvidos. Apresenta-se como necessário submeter mais adiante estes mecanismos a uma análise atenta, sob o aspecto ético-moral.

Já a *Populorum Progressio* previa que com tais sistemas podia aumentar a riqueza dos ricos, mantendo perdurável a miséria dos pobres. ³³ Houve algo a comprovar esta previsão, com o aparecimento do chamado Quarto Mundo.

17. Embora a sociedade mundial ofereça aspectos de fragmentação, o que se exprime com os nomes convencionais de Primeiro, Segundo, Terceiro e mesmo Quarto Mundo, a interdependência das suas diversas partes permanece sempre muito estreita; e, quando acontece esta ser dissociada das exigências éticas, isso leva a *consequências funestas* para os mais fracos.

Mais ainda, esta *interdependência*, por uma espécie de dinâmica interna e sob o impulso de mecanismos que não se pode deixar de qualificar como perversos, provoca *efeitos negativos* até nos países ricos. Mesmo no interior destes países se verificam, embora em menor escala, as manifestações

características do subdesenvolvimento. Sendo assim, deveria aparecer óbvio que o desenvolvimento ou se torna *comum* a todas as partes do mundo, ou então sofre um *processo de regressão* mesmo nas zonas caracterizadas por um constante progresso. Este fenómeno é particularmente indicativo da natureza do desenvolvimento *autêntico*: ou nele participam todas as nações do mundo, ou não será na verdade desenvolvimento.

Entre os *sintomas específicos* do subdesenvolvimento, que atingem de maneira crescente também os povos desenvolvidos, há dois particularmente reveladores de uma situação dramática. Em *primeiro lugar*, a *crise de habitações* (alojamento). Neste Ano Internacional das pessoas sem-teto, proclamado pela Organização das Nações Unidas, a atenção volta-se para os milhões de seres humanos privados de uma habitação conveniente, ou até mesmo sem qualquer habitação, a fim de despertar a consciência de todos e encontrar uma solução para este grave problema, que tem consequências negativas no plano individual, familiar e social.³⁴

A falta de habitações verifica-se em plano *universal* e é devida, em grande parte, ao fenómeno sempre crescente da urbanização.³⁵ Até os povos mais desenvolvidos oferecem o triste espetáculo de indivíduos e de famílias que literalmente lutam para sobreviver, sem um *teto*, ou com um abrigo *tão precário* que é como se não existisse.

A falta de habitações, que é um problema de per si muito grave, deve ser considerada como a sinal e a síntese de uma série de insuficiências económicas, sociais, culturais ou simplesmente humanas; e, tendo em conta a extensão do fenómeno, não deveria ser difícil convencer-mos de quanto estamos longe do autêntico desenvolvimento dos povos.

18. *Outro índice*, comum à grande maioria das nações, é o fenómeno do *desemprego* e do *subemprego*. Não há ninguém que não se dê conta da *atualidade* e da *gravidade crescente* de tal fenómeno nos países industrializados.³⁶ Se ele parece ser alarmante nos países em vias de desenvolvimento, com o seu alto índice de crescimento demográfico e com grande número de jovens na sua população, nos países de grande desenvolvimento económico parece que as *fontes de trabalho* se contraem; e assim, as possibilidades de emprego, em vez de aumentarem, diminuem.

Também este fenómeno, com a série de efeitos negativos que comporta, a nível individual e social, desde a degradação até à perda do respeito que cada pessoa, homem ou mulher, deve a si mesmo, nos convida a interrogar-nos seriamente acerca do tipo de desenvolvimento levado por diante no decurso destes últimos vinte anos. A este propósito, apresenta-se mais do que nunca oportuna a consideração feita na Encíclica *Laborem Exercens*: «É necessário acentuar bem que o elemento constitutivo e ao mesmo tempo a *verificação* mais adequada de tal *progresso* no espírito de justiça e de paz, que a Igreja proclama e pelo qual não cessa de orar (...) é exatamente a *revalorização contínua do trabalho humano*, quer sob o aspecto da sua finalidade objetiva, quer sob o aspecto da dignidade do sujeito de todo o trabalho, que é o homem». E, ao contrário, «não é possível ficar sem ser impressionado por um *facto desconcertante* de imensas proporções», ou seja, que «há massas imensas de desempregados e subempregados (...): um facto que está a demonstrar, sem dúvida alguma, que, tanto no interior de cada comunidade política, como nas relações entre elas a nível continental e mundial - pelo que diz respeito à organização do trabalho e do emprego - existe alguma coisa que não está bem; e isto precisamente nos pontos mais críticos e mais importantes sob o aspecto social».³⁷

Como o precedente, também este outro fenómeno, em virtude do seu carácter *universal* e, em certo sentido, *multiplicador*, constitui, dada a sua incidência negativa, um sinal maximamente indicativo do estado e da qualidade do desenvolvimento dos povos, na presença do qual nos encontramos hoje.

19. Há *outro fenómeno*, também ele típico do período mais recente - embora não se encontre em toda a parte - que é sem dúvida igualmente indicativo da *interdependência* existente entre os países desenvolvidos e os menos desenvolvidos. É a questão da *dívida internacional*, a que a Pontifícia Comissão *Iustitia et Pax*, há pouco, consagrou um documento.³⁸

Não se poderia aqui deixar em silêncio a *estreita relação* entre este problema, cuja gravidade crescente já tinha sido prevista pela *Populorum Progressio*,³⁹ e a questão do desenvolvimento dos povos.

A razão que levou os povos em vias de desenvolvimento a aceitarem a oferta de abundantes capitais disponíveis foi a esperança de os poderem empregar em atividades de desenvolvimento. Por conseguinte, a disponibilidade dos capitais e o facto de os aceitar a título de empréstimo podem considerar-se uma contribuição para o próprio desenvolvimento, o que é desejável e legítimo em si,

embora talvez imprudente e, nalguns casos, precipitado.

Tendo mudado as circunstâncias, tanto nos países endividados como no mercado financeiro internacional, o instrumento escolhido para dar uma ajuda ao desenvolvimento transformou-se num *mecanismo contraproducente*. E isto, quer porque os países devedores, para satisfazerem os compromissos da dívida, se veem obrigados a exportar os capitais que seriam necessários para aumentar ou pelo menos para manter o seu nível de vida, quer porque, pela mesma razão, eles não podem obter novos financiamentos igualmente indispensáveis.

Por força deste mecanismo, o meio destinado ao desenvolvimento dos povos tornou-se um *travão* e, em certos casos, até mesmo uma *acentuação do subdesenvolvimento*.

Estas verificações devem levar a refletir — como diz o recente Documento da Pontifícia Comissão *Iustitia et Pax*⁴⁰ — sobre o *carácter ético* da interdependência dos povos; e, para permanecer na linha das presentes considerações, também sobre as exigências e as condições da cooperação para o desenvolvimento, inspiradas igualmente em princípios éticos.

20. Se, chegados a este ponto, examinarmos as *causas* deste grave atraso no processo do desenvolvimento, que se deu em sentido oposto às indicações da Encíclica *Populorum Progressio*, a qual tinha despertado tantas esperanças, a nossa atenção detém-se, de modo particular, sobre as *causas políticas* da situação atual.

Perante um conjunto de fatores, inegavelmente complexos, que se nos apresentam, não é possível fazer aqui a sua análise completa. Mas não se pode deixar em silêncio um facto marcante no *contexto político*, que caracterizou o período histórico que se seguiu à segunda guerra mundial, e é um fator não transcurável na evolução do desenvolvimento dos povos.

Referimo-nos à *existência de dois blocos* contrapostos, designados comumente com os nomes convencionais de Este e Oeste, ou de Oriente e Ocidente. O motivo desta conotação não é puramente político, mas também, como se diz, *geopolítico*. Cada um dos dois blocos tende a assimilar ou a agregar à sua volta, com diversos graus de adesão ou participação, outros países ou grupos de países. A contraposição é primeiro que tudo *política*, no sentido de que cada bloco encontra a própria identidade num sistema de organização da sociedade e de gestão do poder, que pretende ser alternativo do outro; por sua vez, a contraposição política tem origem numa contraposição mais profunda, que é de ordem *ideológica*.

No Ocidente, existe de facto um sistema que se inspira fundamentalmente nos princípios do *capitalismo liberalista*, tal como este se desenvolveu no século passado, com a industrialização; no Oriente, há um sistema inspirado pelo *coletivismo marxista*, que nasceu da interpretação da condição das classes proletárias feita à luz de uma leitura peculiar da história. Cada uma das duas ideologias, referindo-se a duas visões tão diferentes do homem, da sua liberdade e do seu papel social, propôs e promoveu, no plano económico, formas antitéticas de organização do trabalho e de estruturas da propriedade, especialmente pelo que se refere aos chamados meios de produção.

Era inevitável que a *contraposição ideológica*, desenvolvendo sistemas e centros antagonistas de poder, com as suas formas próprias de propaganda e de doutrinação, evoluísse no sentido de uma crescente *contraposição militar*, dando origem a dois blocos de potências armadas, cada um deles desconfiado e receoso da prevalência do outro.

As relações internacionais, por sua vez, não podiam deixar de sentir os efeitos desta «lógica dos blocos» e das respectivas «esferas de influência». Nascida logo após a conclusão da segunda guerra mundial, a tensão entre os dois blocos dominou os quarenta anos que se seguiram, assumindo quer carácter de «*guerra fria*», quer o de «*guerra por procuração*», mediante a instrumentalização de conflitos locais, quer mantendo os espíritos na incerteza e na ansiedade, com a ameaça de uma *guerra aberta e total*.

Se no presente este perigo parece ter-se tornado mais remoto, se bem que não tenha desaparecido completamente, e se já se chegou a um primeiro acordo sobre a destruição de certo tipo de armamentos nucleares, a existência e a contraposição dos blocos nem por isso deixam de ser ainda um facto real e preocupante, que continua a condicionar o cenário mundial.

21. Isto pode observar-se, com um efeito particularmente negativo, nas relações internacionais que dizem respeito aos países em vias de desenvolvimento. De facto, como é sabido, a tensão *entre o Oriente e o Ocidente* não provêm, de per si, de uma oposição entre dois *graus* diversos de

desenvolvimento; mas sobretudo entre duas *concepções* do próprio desenvolvimento dos homens e dos povos, ambas elas imperfeitas e a exigirem uma correção radical. Esta oposição é transferida para o interior desses países, contribuindo assim para alargar o fosso que já existe, no plano económico, entre *Norte e Sul*, o qual é uma consequência da distância entre os dois *mundos*: o dos mais desenvolvidos e o dos menos desenvolvidos.

Está nisto uma das razões por que a doutrina social da Igreja adopta uma atitude crítica, quer em relação ao capitalismo liberalista, quer em relação ao coletivismo marxista. Com efeito, sob o ponto de vista do desenvolvimento surge espontaneamente a pergunta: de que maneira ou em que medida estes dois sistemas são susceptíveis de transformações e de atualizações, de molde a favorecerem ou promoverem um verdadeiro e integral desenvolvimento do homem e dos povos, na sociedade contemporânea? Estas transformações e estas atualizações, de facto, são urgentes e indispensáveis para a causa de um desenvolvimento comum a todos.

Os países de independência recente, que se esforçam por adquirir uma própria identidade cultural e política e que teriam necessidade da contribuição eficaz e desinteressada dos países mais ricos e desenvolvidos, encontram-se implicados - algumas vezes mesmo compelidos - nos conflitos ideológicos, que geram inevitáveis divisões no seu seio, até ao ponto de, nalguns casos, provocarem verdadeiras guerras civis. E isto, também porque os investimentos e os auxílios para o desenvolvimento são com frequência desviados do próprio fim e instrumentalizados para alimentar os contrastes, extra e contra os interesses dos mesmos países que deveriam beneficiar de tais auxílios. Muitos destes tornam-se cada vez mais conscientes do perigo de vir a ser vítimas de um neocolonialismo e tentam subtrair-se a ele. Foi esta tomada de consciência que deu origem, embora entre dificuldades, oscilações e por vezes contradições, ao *Movimento internacional dos Países não Alinhados*. No seu aspecto positivo, este movimento quereria efetivamente afirmar o direito de cada povo à própria identidade, à independência e à segurança, como também à participação, na base da igualdade e da solidariedade, e à fruição dos bens destinados a todos os homens.

22. Feitas estas considerações, conseguir-se-á, sem grandes dificuldades, chegar a uma visão mais clara do quadro dos últimos vinte anos e compreender melhor os contrastes existentes na parte Norte do mundo, isto é, entre Oriente e Ocidente, como causa não última do atraso ou da estagnação do Sul. Os países em vias de desenvolvimento, em vez de se transformarem em *nações autónomas*, preocupadas com a própria caminhada para a justa participação nos bens e nos serviços destinados a todos, tornam-se peças de um mecanismo, partes de uma engrenagem gigantesca. Isto verifica-se com frequência também no domínio dos meios de comunicação social, os quais, sendo na sua maior parte geridos por centros situados na parte Norte do mundo, nem sempre têm na devida conta as prioridades e os problemas próprios desses países e não respeitam a sua fisionomia cultural; e não é raro eles imporem, pelo contrário, uma visão deformada da vida e do homem e, assim, não corresponderem às exigências do verdadeiro desenvolvimento.

Cada um dos dois *blocos* esconde no seu âmago a tendência para o *imperialismo*, como se diz comumente, ou para formas de neocolonialismo: tentação fácil, na qual não raro se cai, como ensina a história, mesmo a história recente.

É esta situação anormal — consequência de uma guerra e de uma preocupação agigantada, mais do que é lícito, por motivos da *própria segurança* — que refreia o impulso de cooperação solidária de todos para o bem comum do género humano, em detrimento, sobretudo, de povos pacíficos, que se veem impedidos no seu direito de acesso aos bens destinados a todos os homens.

Encarada assim, a divisão atual do mundo é um *obstáculo direto* à verdadeira transformação das condições de subdesenvolvimento nos países em vias de desenvolvimento ou nos menos progredidos. Os povos, porém, nem sempre se resignam com a sua sorte. Além disso, as próprias necessidades de uma economia sufocada pelas despesas militares e, ademais, pela burocracia e pela intrínseca ineficiência, parecem agora favorecer processos que poderiam tornar menos rígida a contraposição e mais fácil o estabelecimento de um diálogo profícuo e de uma verdadeira colaboração para a paz.

23. A afirmação da Encíclica *Populorum Progressio* segundo a qual os recursos e os fundos destinados à produção das armas devem ser utilizados para aliviar a miséria das populações indigentes ⁴¹ torna mais urgente o apelo a superar a contraposição entre os dois blocos.

Hoje, tais recursos servem praticamente para os dois blocos se pôr em condições de poder prevalecer

um sobre o outro e, assim, garantir a própria segurança. Para as nações que os integram, algumas das quais, sob o aspecto histórico, económico e político têm a possibilidade de desempenhar um papel de guias, essa distorção, que é um vício de origem, torna difícil cumprirem livremente o seu dever de solidariedade em favor dos povos que aspiram ao desenvolvimento integral.

É oportuno afirmar aqui, e não deve parecer exagero, que um papel de guia entre as nações não se pode justificar senão com a possibilidade e a vontade de contribuir, ampla e generosamente, para o bem comum.

Uma nação que cedesse, mais ou menos conscientemente, à tentação de se fechar em si mesma, faltando às responsabilidades derivantes de uma sua superioridade no concerto das nações, *faltaria gravemente* a um seu preciso dever ético. E isto pode facilmente ser observado dada a contingência histórica, na qual os que creem em Deus entreveem as disposições da sua Providência, pronta a servir-se das nações para a realização dos seus projetos, assim como para tornar «vãos os planos dos povos» (cf. *Sl* 33/32, 10).

Quando o Ocidente dá a impressão de se abandonar a formas de isolamento crescente e egoísta, e o Oriente, por sua vez, parece ignorar, por motivos discutíveis, o seu dever de cooperação no empenho por aliviar a miséria dos povos, não nos encontramos apenas perante uma traição das expectativas legítimas da humanidade, premonitória de consequências imprevisíveis, mas perante uma defecção propriamente dita em relação a uma obrigação moral.

24. Se a produção das armas é uma grave desordem que reina no mundo atual, pelo que diz respeito às verdadeiras necessidades dos homens e ao emprego dos meios adequados para as satisfazer, não o é menos o *comércio das mesmas armas*. Ou melhor, é preciso acrescentar que em relação a este, o *juízo moral é ainda mais severo*. Como é sabido, trata-se de um comércio sem fronteiras, capaz de transpor mesmo as barreiras dos blocos. Ele tem habilidade para superar a divisão entre o Oriente e o Ocidente e, sobretudo, a divisão entre o Norte e o Sul, até se inserir - o que é mais grave - entre as *diversas componentes* da zona meridional do mundo. Assim, encontramos-nos diante de um fenómeno estranho: enquanto os auxílios económicos e os planos de desenvolvimento se embatem contra o obstáculo de barreiras ideológicas insuperáveis e de barreiras de preços e de mercado, *as armas*, seja qual for a sua proveniência, circulam com uma liberdade quase absoluta nas várias partes do mundo. E ninguém ignora - como salienta o recente documento da Pontifícia Comissão *Iustitia et Pax* sobre a dívida internacional ⁴² que, em certos casos, os capitais emprestados pelo mundo de maior desenvolvimento serviram para adquirir armamentos no mundo não desenvolvido.

Se a tudo isto se acrescentar o *perigo tremendo*, universalmente conhecido, que representam as *armas atómicas* acumuladas de maneira incrível, a conclusão lógica parece ser a seguinte: o panorama do mundo atual, incluindo o mundo económico, em vez de manifestar preocupação por um *verdadeiro desenvolvimento* que proporcione a todos uma vida «mais humana» — como preconizava a Encíclica *Populorum Progressio* — ⁴³ parece destinado a encaminhar-nos mais rapidamente *para a morte*.

As consequências de semelhante estado de coisas manifestam-se no agravamento de uma chaga típica e reveladora dos desequilíbrios e dos conflitos do mundo contemporâneo: *os milhões de refugiados*, aos quais as guerras, as calamidades naturais, as perseguições e as discriminações, de todas as espécies, privaram da própria casa, do trabalho, da família e da pátria. A tragédia destas multidões reflete-se no rosto arrasado de homens, mulheres e crianças, que, num mundo dividido e que se tornou inospitaleiro, não conseguem mais encontrar um lar.

Nem se podem fechar os olhos perante outra chaga dolorosa do mundo atual: o fenómeno do *terrorismo*, entendido como propósito de matar e destruir homens e bens, sem distinção, e de criar precisamente um clima de terror e de insegurança, não raro com a captura de reféns. Mesmo quando se aduz como justificação desta prática desumana uma ideologia qualquer ou a criação de uma sociedade melhor, os atos de terrorismo nunca são justificáveis. Mas, são-no ainda menos, quando, como acontece hoje, tais decisões e gestos, que por vezes se tornam verdadeiras chacinas, bem como certos raptos de pessoas inocentes e alheias aos conflitos, têm como fim a propaganda, em favor da própria causa; ou, pior ainda, quando são fim em si mesmos, de modo que se mata apenas por matar. Diante de tanto horror e de tanto sofrimento, as palavras que pronunciei há alguns anos e quereria ainda repetir, mantêm todo o seu valor: «O cristianismo proíbe [...] o recurso aos caminhos do ódio, ao assassinio de pessoas indefesas e aos métodos do terrorismo». ⁴⁴

25. Chegados a este ponto, impõe-se fazer uma referência ao *problema demográfico* e à maneira de falar dele hoje, seguindo aquilo que Paulo VI indicou na Encíclica ⁴⁵ e eu próprio expus amplamente na Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*. ⁴⁶

Não se pode negar a existência, especialmente na zona Sul do nosso planeta, de um problema demográfico, que é de molde a criar dificuldades ao desenvolvimento. E é bom acrescentar, imediatamente, que na zona Norte este problema se apresenta em termos inversos: aqui, o que é preocupante é a *quebra do índice de natalidade*, com repercussões sobre o envelhecimento da população, que se torna incapaz mesmo de se renovar biologicamente. Este fenómeno, de per si, é susceptível de constituir um obstáculo para o desenvolvimento. Mas, assim como não é exato afirmar que dificuldades desta natureza provêm somente do crescimento demográfico, também não está demonstrado, minimamente, que *todo* o crescimento demográfico é incompatível com um desenvolvimento ordenado.

Por outro lado, parece ser algo muito alarmante verificar em numerosos países a difusão de *campanhas sistemáticas* contra a natalidade, por iniciativa dos próprios governos, em contraste não só com a identidade cultural e religiosa dos mesmos países, mas também com a natureza do verdadeiro desenvolvimento. Acontece frequentemente que tais campanhas são devidas a pressões e financiadas por capitais provenientes do estrangeiro e, nalguns casos mesmo, são postas como condição a que se subordinam os auxílios e a assistência económico-financeira. Em qualquer hipótese, trata-se de *absoluta falta de respeito* pela liberdade de decisão das pessoas interessadas, homens e mulheres, não raro submetidas a intoleráveis pressões, incluindo as económicas, a fim de cederem a esta forma nova de opressão. As populações mais pobres é que vêm a sofrer por fim os maus tratos; e isso acaba por gerar, muitas vezes, a tendência para um certo racismo, ou por favorecer a aplicação de certas formas, igualmente racistas, de eugenismo.

Este facto, que reclama a condenação mais enérgica, é também ele *sinal de uma concepção errada e perversa* do verdadeiro desenvolvimento humano.

26. Semelhante panorama, predominantemente negativo, da *real situação* do desenvolvimento no mundo contemporâneo, não ficaria completo, se não se anotasse a coexistência de *aspectos positivos*. A *primeira* nota positiva é a da *plena consciência*, em muitíssimos homens e mulheres, da dignidade própria e da dignidade de cada ser humano. Esta tomada de consciência exprime-se, por exemplo: na *preocupação*, mais *vivida* por toda a parte, com o *respeito dos direitos humanos*; e na rejeição mais decidida das suas violações. Sinal revelador disto mesmo é o número das associações privadas, recentemente instituídas, algumas de alcance mundial, e quase todas empenhadas em seguir, com grande cuidado e louvável objetividade, os acontecimentos internacionais num campo tão delicado.

Neste plano há que reconhecer a *influência* exercida pela *Declaração dos Direitos do Homem*, promulgada há cerca de quarenta anos pela Organização das Nações Unidas. A própria existência desta e a sua progressiva aceitação por parte da comunidade internacional são já o sinal de uma tomada de consciência que se vai afirmando. O mesmo deve dizer-se, sempre no campo dos direitos humanos, quanto aos outros instrumentos jurídicos da mesma Organização das Nações Unidas ou de outros Organismos internacionais. ⁴⁷

A tomada de consciência de que falamos não deve ser referida apenas às pessoas *individualmente*, mas também às *nações* e aos *povos*, que, como entidades dotadas de uma determinada identidade cultural, são particularmente sensíveis à conservação, à livre gestão e à promoção do seu precioso património. Simultaneamente, no mundo dividido e perturbado por todas as espécies de conflitos, vai aumentando a *convicção* de uma *interdependência* radical e, por conseguinte, da necessidade de uma solidariedade que a assuma e traduza no plano moral. Hoje, mais talvez do que no passado, os homens dão-se conta de que estão ligados por um *destino comum*, que há-de ser construído juntamente, se se quiser evitar a catástrofe para todos. Das profundezas da angústia, do medo e dos fenómenos de evasão como a droga, *típicos do mundo contemporâneo*, emerge progressivamente a ideia de que o bem, ao qual todos somos chamados, e a felicidade, a que aspiramos, não se podem obter sem o *esforço e a aplicação de todos*, sem exceção, o que implica a renúncia ao próprio egoísmo.

Aqui insere-se também, como sinal do *respeito pela vida* — apesar de todas as tentações de a destruir, desde o aborto até à eutanásia — a *preocupação concomitante* pela paz; e, de novo, a tomada de consciência de que esta é *indivisível*: ou é algo *de todos* ou não é de *ninguém*. Uma paz que exige, cada

vez mais, o respeito rigoroso da justiça e, por conseguinte, a distribuição equitativa dos frutos do verdadeiro desenvolvimento. ⁴⁸

Entre os *sinais positivos* do tempo presente é preciso registrar, ainda, uma maior consciência dos limites dos recursos disponíveis e da necessidade de respeitar a integridade e os ritmos da natureza e de os ter em conta na programação do desenvolvimento, em vez de os sacrificar a certas concepções demagógicas do mesmo. E', afinal, aquilo a que se chama hoje *preocupação ecológica*.

É justo reconhecer, também, da parte de homens de governo, políticos, economistas, sindicalistas, personalidades da ciência e funcionários internacionais — muitos dos quais se inspiram na fé religiosa — o empenho em remediar generosamente, com não poucos sacrifícios pessoais, os males do mundo; e em lançar mão de todos os meios, para que um número cada vez maior de homens e mulheres possa usufruir do benefício da paz e de uma qualidade de vida digna deste nome.

Para isto *contribuem, em não pequena medida, as grandes Organizações internacionais* e algumas Organizações regionais, cujos esforços conjugados permitem intervenções mais eficazes.

Foi também graças a estas contribuições que alguns países do Terceiro Mundo, não obstante o peso de numerosos condicionamentos negativos, conseguiram alcançar uma *certa autossuficiência alimentar*, ou um grau de industrialização que lhes permite sobreviver dignamente e assegurar fontes de trabalho à população ativa.

Assim, *nem tudo é negativo* no mundo contemporâneo; e não poderia ser de outro modo, porque a Providência do Pai celeste vela por nós com amor, que vai até às nossas preocupações quotidianas (cf. *Mt 6, 25-32; 10, 23-31; Lc 12, 6-7; 22, 30*); e mais, os valores positivos que pusemos em realce indicam uma nova preocupação moral, sobretudo pelo que diz respeito aos grandes problemas humanos, como são o desenvolvimento e a paz.

Esta realidade leva-me a orientar agora a minha reflexão para a *verdadeira natureza* do desenvolvimento dos povos, na linha da Encíclica de que estamos a celebrar o aniversário e em homenagem aos seus ensinamentos.

IV. O DESENVOLVIMENTO HUMANO AUTÊNTICO

27. O relance de olhos, que a Encíclica nos convida a fazer, sobre o mundo contemporâneo leva-nos a verificar, primeiro que tudo, que o desenvolvimento *não* é um processo retilíneo, *quase automático e de per se ilimitado*, como se, com certas condições, o género humano tivesse de caminhar expeditamente para uma espécie de perfeição indefinida. ⁴⁹

Esta concepção assim, ligada mais a uma noção de «progresso», com conotações filosóficas de tipo iluminista, do que à noção de «desenvolvimento» ⁵⁰ usada em sentido especificamente económico-social, parece estar agora a ser posta seriamente em dúvida, especialmente depois da trágica experiência das duas guerras mundiais, da destruição planificada e em parte atuada de populações inteiras e, ainda, por causa do imminente perigo atómico. A um *optimismo mecanicista* ingénuo, veio substituir-se uma inquietude, não sem fundamento, pelo destino da humanidade.

28. Ao mesmo tempo, também entrou em crise a própria concepção «económica» ou «economicista», ligada à palavra desenvolvimento. Hoje, de facto, compreende-se melhor que a *mera acumulação* de bens e de serviços, mesmo em benefício da maioria, não basta para realizar a felicidade humana. E, por conseguinte, também a disponibilidade dos múltiplos *benefícios reais*, trazidos nos últimos tempos pela ciência e pela técnica, incluindo a informática, não comporta a libertação de toda e qualquer forma de escravidão. A experiência dos anos mais recentes demonstra, pelo contrário, que se toda a massa dos recursos e das potencialidades, postos à disposição do homem, não for regida por uma *intenção moral* e por uma orientação no sentido do verdadeiro bem do género humano, ela volta-se facilmente contra ele para o oprimir.

Deveria ser altamente instrutiva uma *desconcertante verificação* do período mais recente: ao lado das misérias do subdesenvolvimento, que não podem ser toleradas, encontramos-nos perante uma espécie de *superdesenvolvimento*, igualmente inadmissível, porque, como o primeiro, é contrário ao bem e à felicidade autêntica. Com efeito, este superdesenvolvimento, que consiste na *excessiva* disponibilidade de todo o género de bens materiais, em favor de algumas camadas sociais, torna facilmente os homens escravos da «posse» e do gozo imediato, sem outro horizonte que não seja a multiplicação ou a substituição contínua das coisas que já se possuem, por outras ainda mais perfeitas. É o que se chama a civilização do «consumo», ou consumismo, que comporta tantos «desperdícios» e

«estragações». Um objeto que se possui, e já está superado por outro mais perfeito, é posto de lado, sem tomar em conta o possível valor permanente que ele tem em si mesmo ou para benefício de outro ser humano mais pobre.

Todos nós experimentamos, quase palpavelmente, os tristes efeitos desta sujeição cega ao mero «consumo»: antes de tudo, uma forma de materialismo crasso; e, ao mesmo tempo, uma *insatisfação radical*, porque se compreende imediatamente que — se não se está premunido contra a inundação das mensagens publicitárias e da oferta incessante e tentadora dos produtos — quanto mais se tem mais se deseja, enquanto as aspirações mais profundas restam insatisfeitas, e talvez fiquem mesmo sufocadas. A Encíclica do Papa Paulo VI ilustrou bem a diferença, nos nossos dias frequentemente acentuada, entre o «ter» e o «ser», ⁵¹ já precedentemente expressa com palavras precisas pelo Concílio Vaticano II. ⁵² «Ter» objetos e bens não aperfeiçoa, de per si, o sujeito humano, se não contribuir para a maturação e para o enriquecimento do seu «ser», isto é, para a realização da vocação humana como tal. Certamente, a diferença entre «ser» e «ter» — perigo inerente a uma pura multiplicação ou mera substituição de coisas possuídas em relação com o valor do «ser» — não deve transformar-se necessariamente numa *antinomia*. Uma das maiores injustiças do mundo contemporâneo consiste precisamente nisto: que são relativamente *poucos* os que possuem muito e *muitos* os que não possuem quase nada. É a injustiça da má distribuição dos bens e dos serviços originariamente destinados a todos.

E então, eis o quadro: há aqueles — os poucos que possuem muito — que não conseguem verdadeiramente «ser», porque, devido a uma inversão da hierarquia dos valores, estão impedidos pelo culto do «ter»; e há aqueles — os muitos que possuem pouco ou nada — que não conseguem realizar a sua vocação humana fundamental porque estão privados dos bens indispensáveis.

O mal não consiste no «ter» enquanto tal, mas no facto de se possuir sem respeitar a *qualidade* e a *ordenada hierarquia* dos bens que se possuem. *Qualidade e hierarquia* que promanam da subordinação dos bens e das suas disponibilidades ao «ser» do homem e à sua verdadeira vocação.

Com isto fica esclarecido que o *desenvolvimento* tem *necessariamente uma dimensão económica*, porque ele deve proporcionar ao maior número possível dos habitantes do mundo a disponibilidade de bens indispensáveis para «ser»; contudo, ele não se limita a tal dimensão. Se for delimitado a esta, volta-se contra aqueles a quem se quereria favorecer.

As características de um desenvolvimento integral, «mais humano», que - sem negar as exigências económicas - esteja em condições de se manter à altura da vocação autêntica do homem e da mulher, foram descritas pelo Papa Paulo VI. ⁵³

29. Um desenvolvimento que não é só económico mede-se e orienta-se segundo a realidade e a vocação do homem visto na sua globalidade; ou seja, segundo um *parâmetro interior* que lhe é próprio. O homem tem necessidade, sem dúvida, dos bens criados e dos produtos da indústria, continuamente enriquecida pelo progresso científico e tecnológico. E a disponibilidade sempre nova dos bens materiais, na medida em que vem ao encontro das necessidades, abre novos horizontes. O perigo do abuso do consumo e o aparecimento das necessidades artificiais não devem, de modo algum, impedir a estima e a utilização dos novos bens e dos novos recursos postos à nossa disposição; devemos mesmo ver nisso um dom de Deus e uma resposta à vocação do homem, que se realiza plenamente em Cristo.

Mas para alcançar o verdadeiro desenvolvimento é necessário não perder jamais de vista esse *parâmetro*, que está na *natureza específica* do homem, criado por Deus à sua imagem e semelhança (cf. Gn 1, 26): natureza corporal e espiritual, simbolizada — no segundo relato da criação — pelos dois elementos, a *terra*, com que Deus plasma o físico do homem, e o *sopro de vida*, insuflado nas suas narinas (cf. Gn 2, 7).

O homem, deste modo, passa a ter uma linha de afinidade com as outras criaturas: é chamado a utilizá-las, a cuidar delas e, sempre segundo a narração do *Génesis* (2, 15), é colocado no jardim, com a tarefa de o cultivar e guardar, estando acima de todos os outros seres, postos por Deus sob o seu domínio (cf. *ibid.* 1, 25-26). Mas, ao mesmo tempo, o homem deve permanecer submetido à vontade de Deus, que lhe prescreve limites no uso e no domínio das coisas (cf. *ibid.* 2, 16-17), assim como lhe promete a imortalidade (cf. *ibid.* 2, 9; Sab 2, 23). O homem, portanto, sendo imagem de Deus, tem uma verdadeira afinidade também com Ele.

Com base nesta doutrina, vê-se que o desenvolvimento não pode consistir somente no uso, no domínio e na posse *indiscriminada* das coisas criadas e dos produtos da indústria humana; mas sobretudo em *subordinar* a posse, o domínio e o uso à semelhança divina do homem e à sua vocação para a imortalidade. É esta a *realidade transcendente* do ser humano, a qual é transmitida desde a origem a um casal, o homem e a mulher (cf. *Gn* 1, 27), e que, portanto, é fundamentalmente social.

30. Segundo a Sagrada Escritura, pois, a noção de desenvolvimento não é somente «laica» ou «profana»; mas aparece também, muito embora conservando a acentuação do aspecto socioeconômico, como a *expressão moderna* de uma dimensão essencial da vocação do homem.

O homem, com efeito, não foi criado, por assim dizer, imóvel e estático. A primeira figuração, que a Bíblia dele fornece, apresenta-o claramente como *criatura e imagem, definida* na sua profunda realidade pela *origem* e pela *afinidade que o constituem*. Mas tudo isto insere no ser humano, homem e mulher, o germe e a *exigência* de uma tarefa original a desempenhar, quer por cada um, individualmente, quer como casal. É a tarefa de «dominar» sobre as outras criaturas e de «cultivar o jardim»; e deve ser desempenhada no quadro da *obediência* à lei divina; portanto, com o respeito da imagem recebida, fundamento claro do poder de domínio que lhe é reconhecido, em ordem ao seu aperfeiçoamento (cf. *Gn* 1, 26-30; 2, 15-16; *Sab* 9, 2-3).

Quando o homem desobedece a Deus e se recusa a submeter-se ao seu poder, então a natureza rebela-se contra ele e já não o reconhece como «senhor», porque ele ofuscou em si a imagem divina. O apelo à posse e ao uso dos meios criados permanece sempre válido; mas, depois do pecado, o seu exercício torna-se árduo e cheio de sofrimento (cf. *Gn* 3, 17-19).

Com efeito, o capítulo seguinte do *Gênesis* mostra-nos a descendência de Caim, que constrói «uma cidade», se dedica à pastoreação, se consagra às artes (a música) e à técnica (a metalurgia); e, ao mesmo tempo, começa-se «a invocar o nome do Senhor» (cf. *Gn* 4, 17-26).

A história do género humano delineada pela Sagrada Escritura, mesmo depois da queda no pecado, é uma história de *realizações contínuas*, que, postas sempre de novo em questão e em perigo pelo pecado, se repetem, se enriquecem e se difundem, como uma resposta à vocação divina, consignada desde o princípio ao homem e à mulher (cf. *Gn* 1, 26-28), e impressa na imagem por eles recebida.

É lógico concluir, ao menos por parte de quantos creem na Palavra de Deus, que o «desenvolvimento» de hoje, deve ser considerado como um momento da história iniciada com a criação e continuamente posta em perigo por motivo da infidelidade à vontade do Criador, sobretudo por causa da tentação da idolatria; mas ele corresponde fundamentalmente às premissas iniciais. Quem quisesse renunciar à *tarefa, difícil mas nobilitante*, de melhorar a sorte do homem todo e de todos os homens, com o pretexto do peso da luta e do esforço incessante de superação, ou mesmo pela experiência da derrota e do retorno ao ponto de partida, não cumpriria a vontade de Deus criador. Quanto a este ponto, na Encíclica *Laborem Exercens* fiz referência à vocação do homem para o trabalho, a fim de acentuar o conceito de que é sempre ele o protagonista do desenvolvimento. ⁵⁴

Mais ainda, o próprio Senhor Jesus, na parábola dos talentos, põe em relevo o tratamento severo reservado a quem ousou esconder o dom recebido: «Servo mau e preguiçoso! Sabias que eu ceifo onde não semeei e recolho donde não espalhei... Tirai-lhe, pois, o talento, e dai-o ao que tem dez talentos» (*Mt* 25, 26-28). A nós, que recebemos os dons de Deus para os fazer frutificar, compete-nos «semear» e «recolher». Se não o fizermos, ser-nos-á tirado também aquilo que temos.

O aprofundamento destas palavras severas poderá impelir-nos a empenharmo-nos com mais decisão no *dever*, hoje premente para todos, de colaborar no desenvolvimento integral dos outros: «desenvolvimento do homem todo e de todos os homens». ⁵⁵

31. A *fé em Cristo Redentor*, ao mesmo tempo que ilumina a partir de dentro a natureza do desenvolvimento, orienta também no trabalho de colaboração. Na *Carta* de São Paulo aos Colossenses lemos que Cristo é «o primogénito de toda a criatura», e que «tudo foi criado por Ele e para Ele» (1, 15-16). Com efeito, todas as coisas «subsistem n'Ele», porque «foi do agrado de Deus que residisse n'Ele toda a plenitude e, por seu intermédio, reconciliar consigo todas as coisas» (*ibid.* 1, 20).

Neste plano divino, que começa na eternidade em Cristo, «imagem» perfeita do Pai, e culmina n'Ele «primogénito dos redivivos» (*ibid.* 1, 15. 18), *insere-se a nossa história*, marcada pelo nosso esforço pessoal e coletivo para elevar a condição humana, superar os obstáculos que reaparecem continuamente ao longo do nosso caminho, dispondo-nos assim a participar na plenitude que «reside

no Senhor» e que Ele comunica «ao seu Corpo, que é a Igreja» (*ibid.* 1, 18; cf. *Ef* 1, 22-23); enquanto que o pecado, o qual sempre nos insidia e compromete as nossas realizações humanas, é vencido e resgatado pela «reconciliação» operada por Cristo (cf. *Cl* 1, 20).

Aqui, as perspectivas alargam-se. Reencontra-se o sonho de um «progresso indefinido», transformado radicalmente pela *óptica nova* aberta pela fé cristã; esta assegura-nos que tal progresso só é possível porque Deus Pai decidiu, desde o princípio, tornar o homem participante da sua glória em Jesus Cristo ressuscitado, no qual «temos a redenção, pelo Seu sangue, a remissão dos pecados» (*Ef* 1, 7); e n'Ele quis vencer o pecado e fazer com que este servisse para o nosso maior bem, ⁵⁶ que supera infinitamente tudo o que o progresso poderia realizar.

Podemos dizer, então — enquanto nos debatemos no meio das obscuridades e das carências do *subdesenvolvimento* e do *superdesenvolvimento* — que um dia «este corpo corruptível se revestirá de incorruptibilidade e este corpo mortal se revestirá de imortalidade» (1 *Cor* 15, 54), quando o Senhor «entregar o Reino a Deus Pai» (*ibid.* 24) e todas as obras e ações dignas do homem forem resgatadas. A concepção da fé esclarece bem, ainda, as razões que impelem a *Igreja a preocupar-se* com o problema do desenvolvimento, a considerá-lo um *dever do seu ministério pastoral* e a estimular a reflexão de todos sobre a natureza e as características do desenvolvimento humano autêntico. Com os seus esforços, ela deseja: por um lado, pôr-se ao serviço do plano divino, no sentido de ordenar todas as coisas para a plenitude que reside em Cristo (cf. *Cl* 1, 19) e que Ele comunicou ao Seu Corpo; e, por outro lado, corresponder à sua vocação fundamental de «sacramento», ou seja «sinal e instrumento da íntima união com Deus e da unidade de todo o género humano». ⁵⁷

Alguns Padres da Igreja inspiraram-se nesta doutrina para elaborar por sua vez, com expressões originais, uma concepção do *significado da história* e do *trabalho humano*, considerando-o como tendente para um fim que o supera e definido sempre pela relação com a obra de Cristo. Por outras palavras, é possível encontrar no ensinamento patrístico uma *visão optimista* da história e do trabalho, ou seja, do *valor perene* das realizações humanas autênticas, enquanto resgatadas por Cristo e destinadas ao Reino prometido. ⁵⁸

Assim, faz parte do *ensinamento* e da *prática* mais antiga da Igreja a convicção de estar obrigada, por vocação — ela própria, os seus ministros e cada um dos seus membros — a aliviar a miséria dos que sofrem, próximos e distantes, não só com o «supérfluo», mas também com o «necessário». Nos casos de necessidade, não se podem preferir os ornamentos supérfluos das igrejas e os objetos do culto divino preciosos; ao contrário, poderia ser obrigatório alienar estes bens para dar de comer, de beber, de vestir e casa a quem disso está carente. ⁵⁹ Como já foi notado em precedência, aqui é-nos indicada uma «*hierarquia de valores*» — no quadro do direito de propriedade — entre o «ter» e o «ser», especialmente quando o «ter» de alguns pode redundar em detrimento do «ser» de muitos outros.

O Papa Paulo VI, na sua Encíclica, está na continuidade deste ensinamento, inspirando-se na Constituição pastoral *Gaudium et Spes*. ⁶⁰ Por minha parte, desejaria insistir ainda na sua gravidade e na sua urgência, implorando do Senhor a coragem para todos os cristãos, a fim de poderem passar fielmente à aplicação prática.

32. A obrigação de se empenhar pelo desenvolvimento dos povos não é somente um dever *individual*, nem menos ainda *individualista*, como se fosse possível realizá-lo unicamente com os esforços isolados de cada um. É um imperativo para *todos e cada um* dos homens e das mulheres e também para as sociedades e as nações; em particular, para a Igreja católica e para as outras Igrejas e Comunidades eclesiais, com as quais, neste campo, estamos plenamente dispostos a colaborar. Neste sentido, do mesmo modo que nós católicos convidamos os irmãos cristãos a participarem nas nossas iniciativas, assim também nos declaramos prontos a colaborar nas suas, acolhendo os convites que nos forem feitos. Nesta busca do desenvolvimento integral do homem, podemos fazer muito também com os que creem em Deus doutras religiões, como de resto já se está a fazer em várias partes.

A colaboração para o desenvolvimento do homem todo e de todos os homens é, efetivamente, um dever *de todos para com todos* e, ao mesmo tempo, há-de ser comum às quatro partes do mundo: Este e Oeste, Norte e Sul; ou, para usar o termo hoje em voga, aos diversos «mundos». Se, pelo contrário, se procurar realizá-lo numa só parte, ou num só mundo, isso far-se-á à custa dos demais; e onde isso começa, precisamente porque os outros são ignorados, hipertrofia-se e perverte-se.

Os povos ou as nações têm também eles direito ao seu desenvolvimento *integral*; ora este, se implica

— como se disse — os aspectos económicos e sociais, deve compreender igualmente a respectiva identidade cultural e a abertura para o transcendente. Em caso nenhum, a necessidade do desenvolvimento pode ser tomada como pretexto para impor aos outros o próprio modo de viver ou a própria fé religiosa.

33. Não seria verdadeiramente *digno do homem* um tipo de desenvolvimento que não respeitasse e não promovesse os *direitos humanos*, pessoais e sociais, económicos e políticos, incluindo os *direitos das nações e dos povos*.

Hoje, talvez mais do que no passado, reconhece-se com maior clareza a *contradição intrínseca* de um desenvolvimento limitado só ao aspecto económico. Este subordina facilmente a pessoa humana e as suas necessidades mais profundas às exigências da planificação económica ou do lucro exclusivo.

A *conexão intrínseca* entre o desenvolvimento autêntico e o respeito dos direitos do homem revela uma vez mais o seu carácter *moral*: a verdadeira elevação do homem, conforme com a vocação natural e histórica de cada um, não se alcança *só* com o desfrute da abundância dos bens e dos serviços, ou dispondo de infraestruturas perfeitas.

Enquanto os indivíduos e as comunidades não virem respeitadas rigorosamente as exigências morais, culturais e espirituais, fundadas na dignidade da pessoa e na identidade própria de cada comunidade, a começar pela família e pelas sociedades religiosas, tudo o mais — disponibilidade de bens, abundância de recursos técnicos aplicados à vida quotidiana e um certo nível de bem-estar material — resultará insatisfatório e, com o andar do tempo, desprezível. É o que o Senhor afirma claramente no Evangelho, ao chamar a atenção de todos para a verdadeira hierarquia dos valores: «Que aproveita ao homem ganhar o mundo inteiro, se vier a perder a sua alma?» (*Mt 16, 26*).

Um verdadeiro desenvolvimento, segundo as exigências *próprias* do ser humano, homem ou mulher, criança, adulto ou ancião, implica, sobretudo da parte de quantos intervêm ativamente neste processo e são responsáveis por ele, uma viva *consciência do valor dos direitos* de todos e de cada um, como também da necessidade de respeitar o direito de cada um à plena utilização dos benefícios proporcionados pela ciência e pela técnica.

No *plano interno* de cada nação, reveste-se de grande importância o respeito de todos os direitos; e, de modo especial: o direito à vida em todos os estádios da existência; os direitos da família, enquanto comunidade social de base ou «célula da sociedade»; a justiça nas relações de trabalho; os direitos inerentes à vida da comunidade política como tal, os direitos fundados na *vocação transcendente* do ser humano, a começar pelo direito à liberdade de professar e de praticar o próprio credo religioso.

No *plano internacional*, ou seja, das relações entre os Estados ou, segundo a linguagem corrente, entre os vários «mundos», é necessário que haja o pleno *respeito* da identidade de cada povo, com as suas características históricas e culturais. E indispensável, igualmente, conforme o voto já expresso na Encíclica *Populorum Progressio*, reconhecer a cada povo igual direito a «sentar-se à mesa do banquete comum»,⁶¹ em vez de ficar de fora, à porta, como Lázaro, enquanto «os cães lhe vinham lambe as chagas» (cf. *Lc 16, 21*). Tanto os povos como as pessoas individualmente devem gozar da *igualdade fundamental*,⁶² sobre que está baseada, por exemplo, a Carta da Organização das Nações Unidas; esta igualdade é o fundamento do direito à participação de todos no processo de desenvolvimento integral. Para ser integral, o desenvolvimento deve realizar-se no quadro da *solidariedade e da liberdade*, sem jamais sacrificar uma e outra, com nenhum pretexto. O carácter moral do desenvolvimento e a necessidade da sua promoção são exaltados quando existe o mais rigoroso respeito por todas as exigências derivadas da ordem da *verdade* e do *bem*, próprios da criatura humana. O cristão, além disso, educado para ver no homem a imagem de Deus, chamado à participação da verdade e do bem, que é o *próprio Deus*, não compreende o empenho pelo desenvolvimento e a sua realização fora da observância e do respeito devido à dignidade única dessa «imagem». Por outras palavras, o verdadeiro desenvolvimento deve fundar-se no *amor de Deus e do próximo*, e contribuir para facilitar as relações entre os indivíduos e as sociedades. Está nisto a «civilização do amor», de que falava com frequência o Papa Paulo VI.

34. O carácter moral do desenvolvimento também não pode prescindir do respeito *pelos seres* que formam a natureza visível, a que os Gregos, aludindo precisamente à *ordem* que a distingue, chamavam o «cosmos». Também estas realidades exigem respeito, em virtude de três considerações sobre as quais convém refletir atentamente.

A *primeira* refere-se às vantagens de tomar *ainda mais consciência* de que não pode fazer-se impunemente uso das diversas categorias de seres, vivos ou inanimados — animais, plantas e elementos naturais — como se quisesse, em função das próprias exigências económicas. Pelo contrário, é preciso ter em conta a *natureza de cada ser e as ligações mútuas* entre todos, num sistema ordenado, qual é exatamente o cosmos.

A *segunda consideração* funda-se, por sua vez, na convicção, dir-se-ia mais premente, da *limitação dos recursos naturais*, alguns dos quais não são *renováveis*, como se diz. Usá-los como se fossem inexauríveis, com *absoluto domínio*, põe em perigo seriamente a sua disponibilidade, não só para a geração presente, mas sobretudo para as gerações futuras.

A *terceira consideração* relaciona-se diretamente com as consequências que tem um certo tipo de desenvolvimento, quanto à *qualidade da vida* nas zonas industrializadas. Todos sabemos que, como resultado direto ou indireto da industrialização, se dá, cada vez com maior frequência, a contaminação do ambiente, com graves consequências para a saúde da população.

Torna-se evidente, uma vez mais, que o desenvolvimento e a vontade de planificação que o orienta, assim como o uso dos recursos e a maneira de os utilizar, não podem ser separados do respeito das exigências morais. Uma destas impõe limites, sem dúvida, ao uso da natureza visível. O domínio conferido ao homem pelo Criador não é um poder absoluto, nem se pode falar de liberdade de «usar e abusar», ou de dispor das coisas como melhor agrade. A limitação imposta pelo mesmo Criador, desde o princípio, e expressa simbolicamente com a proibição de «comer o fruto da árvore» (cf. *Gn 2, 16-17*), mostra com suficiente clareza que, nas relações com a natureza visível, nós estamos submetidos a leis, não só biológicas, mas também morais, que não podem impunemente ser transgredidas.

Uma justa concepção do desenvolvimento não pode prescindir destas considerações — relativas ao uso dos elementos da natureza, às possibilidades de renovação dos recursos e às consequências de uma industrialização desordenada — as quais propõem uma vez mais a nossa consciência a *dimensão moral*, que deve distinguir o desenvolvimento.⁶³

V. UMA LEITURA TEOLÓGICA DOS PROBLEMAS MODERNOS

35. À luz do mesmo carácter moral, que é essencial ao desenvolvimento, devem ser considerados também os *obstáculos* que a ele se opõem. Se durante os anos decorridos desde a publicação da Encíclica de Paulo VI o desenvolvimento não se verificou — ou se verificou em medida escassa, irregular, se não mesmo contraditória — as razões não podem ser só de natureza económica. Como já se fez alusão, acima, intervêm nele também móbeis políticos. As decisões que impulsionam ou refreiam o desenvolvimento dos povos, outra coisa não são, efetivamente, senão fatores de carácter político. Para superar os mecanismos perversos, já recordados, e substituí-los com outros novos, mais justos e mais conformes ao bem comum da humanidade, é necessária uma vontade política eficaz. Infelizmente, depois de se ter analisado a situação, é forçoso concluir que ela foi insuficiente.

Num documento pastoral, como é este, uma análise que se limitasse exclusivamente às causas económicas e políticas do subdesenvolvimento (e guardadas as devidas proporções, também do chamado *superdesenvolvimento*) ficaria incompleta. É necessário, pois, individualizar as causas de ordem moral que, no plano do comportamento dos homens considerados como *pessoas responsáveis*, interferem para refrear o curso do desenvolvimento e impedem que o mesmo seja plenamente alcançado.

Do modo análogo, quando há disponibilidade de recursos científicos e técnicos, que, com as indispensáveis decisões concretas de ordem política, devem contribuir para encaminhar finalmente os povos no sentido de um verdadeiro desenvolvimento, a superação dos obstáculos principais verificar-se-á somente a poder de *determinações essencialmente morais*; estas, para os que acreditam em Deus, de modo especial se forem cristãos, hão-de inspirar-se nos princípios da fé, com o auxílio da graça divina.

36. Por conseguinte, é preciso acentuar que um mundo dividido em blocos, mantidos por ideologias rígidas, onde, em lugar da interdependência e da solidariedade, dominam diferentes formas de imperialismo, não pode deixar de ser um mundo submetido a «estruturas de pecado». O conjunto dos fatores negativos, que agem em sentido contrário a uma verdadeira consciência do *bem comum* universal e à exigência de o favorecer, dá a impressão de criar, nas pessoas e nas instituições, um obstáculo difícil de superar.⁶⁴

Se a situação atual se deve atribuir a dificuldades de índole diversa, não será fora de propósito falar de «estruturas de pecado», as quais, como procurei mostrar na Exortação Apostólica *Reconciliatio et Paenitentia*, se radicam no pecado pessoal e, por consequência, estão sempre ligadas a atos concretos das pessoas, que as fazem aparecer, as consolidam e tornam difícil removê-las. ⁶⁵ E assim, elas reforçam-se, expandem-se e tornam-se fontes de outros pecados, condicionando o comportamento dos homens.

«Pecado» e «estruturas de pecado» são categorias que não se vê com frequência aplicar à situação do mundo contemporâneo. E no entanto não se chegará facilmente à compreensão profunda da realidade, conforme ela se apresenta aos nossos olhos, sem dar um nome à raiz dos males que nos afligem.

É certo que se pode falar de «egoísmo» e de «vistas curtas»; pode fazer-se referência a «cálculos políticos errados», a «decisões económicas imprudentes». E em cada uma destas avaliações nota-se que há um eco de natureza ético-moral. A condição do homem é tal que torna difícil uma análise mais profunda das ações e das omissões das pessoas, sem implicar, duma maneira ou doutra, juízos ou referências de ordem ética.

Esta avaliação, de per si, é *positiva*, sobretudo quando se torna inteiramente coerente e quando se fundamenta na fé em Deus e na sua lei que ordena o bem e proíbe o mal.

É nisto que consiste a diferença entre o tipo de análise sócio-política e a referência formal ao «pecado» e às «estruturas de pecado». Segundo esta última maneira de ver são tidas em consideração: a vontade de Deus três vezes Santo; o seu plano sobre os homens; e a sua justiça e a sua misericórdia. Deus, *rico em misericórdia, redentor do homem, Senhor e doador da vida*, exige da parte dos homens atitudes precisas, que se exprimem também em ações ou omissões que concernem o próximo. E isto está em relação com a «segunda tábu» dos dez Mandamentos (cf. *Êx* 20, 12-17; *Dt* 5, 16-21): com a inobservância destes, ofende-se a Deus e prejudica-se o próximo, introduzindo no mundo condicionamentos e obstáculos, que vão muito além das ações de uma pessoa e do breve período da sua vida. Interfere-se igualmente no processo do desenvolvimento dos povos, cujo atraso cuja lentidão devem ser julgados também sob esta luz.

37. A esta *análise genérica* de ordem religiosa, podem acrescentar-se *algumas considerações particulares* para observar que entre as ações e as atitudes opostas à vontade de Deus e ao bem do próximo e as «estruturas» a que elas induzem, as mais características hoje parecem ser sobretudo duas: por um lado, há a *avidez exclusiva do lucro*; e, por outro lado, a *sede do poder*, com o objetivo de impor aos outros a própria vontade. A cada um destes comportamentos pode juntar-se, para os caracterizar melhor, a expressão: «a qualquer preço». Por outras palavras, estamos diante da *absolutização* dos comportamentos humanos, com todas as consequências possíveis.

Embora as duas atitudes de per si sejam separáveis, de modo que uma poderia apresentar-se sem a outra, ambas se encontram - no panorama que se depara aos nossos olhos - *indissoluvelmente unidas*, quer predomine uma quer a outra.

Obviamente que não são só os indivíduos a tornarem-se vítimas desta dúplici atitude de pecado; podem sê-lo também as nações e os blocos. E isto favorece ainda mais a introdução das «estruturas de pecado» de que falei. Se certas formas modernas de «imperialismo» se considerassem à luz destes critérios morais, descobrir-se-ia que por detrás de certas decisões, aparentemente inspiradas só pela economia e pela política, se escondem verdadeiras formas de idolatria: do dinheiro, da ideologia, da classe e da tecnologia.

Quis introduzir aqui este tipo de análise sobretudo para indicar qual é a verdadeira *natureza* do mal, com a qual nos deparamos na questão do «desenvolvimento dos povos»: trata-se de um mal *moral*, fruto de *muitos pecados*, que produzem «estruturas de pecado». Diagnosticar assim o mal leva a identificar exatamente, ao nível do comportamento humano, o *caminho a seguir* para o superar.

38. É um *caminho longo e complexo*, e, para mais, encontra-se sob constante ameaça, quer pela *intrínseca fragilidade* dos desígnios e realizações humanas, quer pela *mutabilidade* das circunstâncias externas assaz imprevisíveis. Todavia, é preciso ter a coragem de enveredar por ele e, se já tiverem sido dados alguns passos, ou já tiver sido percorrida uma parte do trajeto, ir até ao fim.

No contexto destas reflexões, a decisão de pôr-se a caminho ou de continuar a marcha comporta, antes de tudo, um valor moral que os homens e as mulheres que acreditam em Deus reconhecem como requerido pela vontade divina, único e verdadeiro fundamento de uma ética absolutamente vinculante.

É para desejar que mesmo os homens e as mulheres desprovidos de uma fé explícita venham a convencer-se de que os obstáculos interpostos ao desenvolvimento integral, não são apenas de ordem económica, mas dependem de *atitudes mais profundas* que, para o ser humano, se configuram em valores absolutos. Por isso, é de esperar que todos aqueles que em relação aos seus semelhantes são responsáveis, duma maneira ou doutra, por uma «vida mais humana», inspirados ou não por uma fé religiosa, se deem plenamente conta da urgente necessidade de uma *mudança das atitudes espirituais*, que determinam o comportamento de cada homem naquilo que diz respeito a si mesmo e nas relações com o próximo, com as comunidades humanas, mesmo as mais distantes, e com a natureza; e isto, em virtude de valores superiores, como o *bem comum*, ou, para repetir a feliz expressão da Encíclica *Populorum Progressio*, o pleno desenvolvimento «do homem todo e de todos os homens». ⁶⁶

Para os *crístãos*, como para todos aqueles que reconhecem o significado teológico preciso da palavra «pecado», a mudança de comportamento, de mentalidade ou de maneira de ser chama-se, na linguagem bíblica, «conversão» (cf. *Mc* 1, 15; *Lc* 13, 3. 5; *Is* 30, 15). Esta conversão designa especificamente uma relação com Deus, com a culpa cometida e com as suas conseqüências; e, portanto, relação com o próximo, indivíduo ou comunidade. É Deus em «cujas mãos estão os corações dos poderosos» ⁶⁷ e os de todos os homens, que pode, segundo a sua própria promessa, transformar por obra do seu Espírito os «corações de pedra» em «corações de carne» (cf. *Ez* 36, 26).

No caminho da desejada conversão, rumo à superação dos obstáculos morais para o desenvolvimento, pode-se já apontar, como *valor positivo e moral*, a consciência crescente da *interdependência* entre os homens e as nações. O facto de os homens e as mulheres, em várias partes do mundo, sentirem como próprias as injustiças e as violações dos direitos humanos cometidas em países longínquos, que talvez nunca visitem, é mais um sinal de uma realidade interiorizada na *consciência*, adquirindo assim uma conotação *moral*.

Trata-se antes de tudo da interdependência apreendida como *sistema determinante* de relações no mundo contemporâneo, com as suas componentes - económica, cultural, política e religiosa - e assumida como *categoria moral*. Quando a interdependência é reconhecida assim, a resposta correlativa, como atitude moral e social e como «virtude», é a *solidariedade*. Esta, portanto, não é um sentimento de compaixão vaga ou de enternecimento superficial pelos males sofridos por tantas pessoas próximas ou distantes. Pelo contrário, é a *determinação firme e perseverante* de se empenhar pelo *bem comum*; ou seja, pelo bem de todos e de cada um, porque *todos* nós somos verdadeiramente responsáveis *por todos*. Esta determinação está fundada na *firme* convicção de que as causas que entravam o desenvolvimento integral são aquela avidez do lucro e aquela sede do poder de que se falou. Estas atitudes e estas «estruturas de pecado» só poderão ser vencidas — pressupondo o auxílio da graça divina — com uma *atitude diametralmente oposta*: a aplicação em prol do bem do próximo, com a disponibilidade, em sentido evangélico, para «perder-se» em benefício do próximo em vez de o explorar, e para «servi-lo» em vez de o oprimir para proveito próprio (cf. *Mt* 10, 40-42; 20, 25; *Mc* 10, 42-45; *Lc* 22, 25-27).

39. A prática da solidariedade no *interior de cada sociedade* é válida, quando os seus membros se reconhecem uns aos outros como pessoas. Aqueles que contam mais, dispendo de uma parte maior de bens e de serviços comuns, hão-de sentir-se *responsáveis* pelos mais fracos e estar dispostos a compartilhar com eles o que possuem. Por seu lado, os mais fracos, na mesma linha de solidariedade, não devem adoptar uma atitude meramente *passiva* ou *destrutiva* do tecido social; mas, embora defendendo os seus direitos legítimos, fazer o que lhes compete para o bem de todos. Os grupos intermédios, por sua vez, não deveriam insistir egoisticamente nos seus próprios interesses, mas respeitar os interesses dos outros.

Sinais positivos no mundo contemporâneo são, ainda, a *maior consciência* de solidariedade dos pobres entre si, as suas *intervenções de apoio recíproco* e as *manifestações públicas* no cenário social sem fazer recurso à violência, mas fazendo presentes as próprias necessidades e os próprios direitos perante a ineficácia e a corrupção dos poderes públicos. Em virtude do seu peculiar compromisso evangélico, a Igreja sente-se chamada a estar ao lado das multidões pobres, a discernir a justiça das suas solicitações e a contribuir para as satisfazer, sem perder de vista o bem dos grupos no quadro do bem comum.

O mesmo critério aplica-se, por analogia, nas relações internacionais. A interdependência deve transformar-se em *solidariedade*, fundada sobre o princípio de que os bens da criação *são destinados a*

todos: aquilo que a indústria humana produz, com a transformação das matérias-primas e com a contribuição do trabalho, deve servir igualmente para o bem de todos.

Superando os *imperialismos* de todo o género e os desígnios de conservar a *própria hegemonia*, as nações mais fortes e mais dotadas devem sentir-se moralmente *responsáveis* pelas outras, a fim de ser instaurado um *verdadeiro sistema internacional*, que se apoie no fundamento da *igualdade* de todos os povos e seja regido pelo indispensável respeito das suas legítimas diferenças. Os países economicamente mais débeis, ou que se encontram nos limites da sobrevivência, com a assistência dos outros povos e da comunidade internacional, não-de ser postos em condições de dar também eles uma contribuição para o bem comum, mediante os seus tesouros de *humanidade e de cultura* que, de outro modo, se perderiam para sempre.

A *solidariedade* ajuda-nos a ver o «outro» — *pessoa, povo ou nação* — não como um instrumento qualquer, de que se explora, a baixo preço, a capacidade de trabalho e a resistência física, para o abandonar quando já não serve; mas sim, como um nosso «semelhante», um «auxílio» (cf. *Gn 2, 18. 20*), que se há-de tornar participante, como nós, no banquete da vida, para o qual todos os homens são igualmente convidados por Deus. Daqui a importância de despertar a *consciência religiosa* dos homens e dos povos.

Assim, a exploração, a opressão e o aniquilamento dos outros são excluídos. Estes factos, na divisão atual do mundo em blocos contrapostos, vão confluír no *perigo de guerra* e na preocupação excessiva pela própria segurança, muitas vezes à custa da autonomia, da livre decisão e da própria integridade territorial das nações mais débeis, que estão abrangidas nas chamadas «zonas de influência» ou nos «cinturões de segurança».

As «estruturas de pecado» e os pecados que nelas vão convergir opõem-se com *igual* radicalidade à *paz* e ao *desenvolvimento*, porque o desenvolvimento, na conhecida expressão da Encíclica de Paulo VI, é «o novo nome da paz».⁶⁸

Deste modo, a solidariedade que nós propomos é *caminho para a paz e, ao mesmo tempo, para o desenvolvimento*. Com efeito, a paz do mundo é inconcebível se não se chegar, por parte dos responsáveis, ao reconhecimento de que a *interdependência* exige por si mesma a superação da política dos blocos, a renúncia a todas as formas de imperialismo económico, militar ou político, e a transformação da recíproca desconfiança em *colaboração*. Esta última, precisamente, é o *procedimento próprio* da solidariedade entre os indivíduos e entre as nações.

O lema do Pontificado do meu venerável predecessor Pio XII era *Opus iustitiae pax*: a paz é o fruto da justiça. Hoje poder-se-ia dizer, com a mesma justeza e com a mesma força de inspiração bíblica (cf. *Is 32, 17; Tg 3, 18*), *Opus solidaritatis pax*: a paz é o fruto da solidariedade.

A meta da paz, tão desejada por todos, será certamente alcançada com a realização da justiça social e internacional; mas contar-se-á também com a prática das virtudes que favorecem a convivência e nos ensinam a viver unidos, a fim de, *unidos*, construirmos dando e recebendo, uma sociedade nova e um mundo melhor.

40. A *solidariedade* é indubitavelmente uma *virtude cristã*. Na exposição que precede já foi possível entrever numerosos pontos de contato entre ela e a *caridade*, sinal distintivo dos discípulos de Cristo (cf. *Jo 13, 35*).

À luz da fé, a solidariedade tende a superar-se a si mesma, a revestir as dimensões *especificamente cristãs* da gratuidade total, do perdão e da reconciliação. O próximo, então, não é só um ser humano com os seus direitos e a sua igualdade fundamental em relação a todos os demais; mas torna-se a *imagem viva* de Deus Pai, resgatada pelo sangue de Jesus Cristo e tornada objeto da ação permanente do Espírito Santo. Por isso, ele deve ser amado, ainda que seja inimigo, com o mesmo amor com que o ama o Senhor; e é preciso estarmos dispostos ao sacrifício por ele, mesmo ao sacrifício supremo: «dar a vida pelos próprios irmãos» (cf. *1 Jo 3, 16*).

E então, a consciência da paternidade comum de Deus, da fraternidade de todos os homens em Cristo, «filhos no Filho», e da presença e da ação vivificante do Espírito Santo conferirá ao nosso olhar para o mundo como que um *novo critério* para o interpretar. Por cima dos vínculos humanos e naturais, já tão fortes e estreitos, delinea-se, à luz da fé, um novo *modelo de unidade* do género humano, no qual deve inspirar-se em última instância a solidariedade. Este supremo *modelo de unidade*, reflexo da vida íntima de Deus, uno em três Pessoas, é o que nós cristãos designamos com a palavra «comunhão». Esta

comunhão, especificamente cristã, ciosamente preservada, alargada e enriquecida com o auxílio do Senhor, é a alma da vocação da Igreja para ser «sacramento», no sentido já indicado.

A solidariedade, portanto, deve contribuir para a realização deste desígnio divino, tanto no plano individual como no da sociedade nacional e internacional. Os «mecanismos perversos» e as «estruturas de pecado», de que falámos, só poderão ser vencidos mediante a prática daquela solidariedade humana e cristã, a que a Igreja convida e que ela promove incansavelmente. Só desta maneira muitas energias positivas poderão soltar-se inteiramente, em prol do desenvolvimento e da paz.

Muitos Santos canonizados pela Igreja oferecem *admiráveis testemunhos* desta solidariedade e podem servir de exemplo nas difíceis circunstâncias atuais. Entre todos, quereria recordar: São Pedro Claver, que se pôs ao serviço dos escravos, em Cartagena das Índias; e São Maximiliano Maria Kolbe, que ofereceu a sua vida em favor de um prisioneiro que lhe era desconhecido, no campo de concentração de Auschwitz-Oswiecim.

VI. ALGUMAS ORIENTAÇÕES PARTICULARES

41. A Igreja não tem *soluções técnicas* que possa oferecer para o problema do subdesenvolvimento enquanto tal, como já afirmou o Papa Paulo VI na sua Encíclica.⁶⁹ Com efeito, ela não propõe sistemas ou programas económicos e políticos, nem manifesta preferências por uns ou por outros, contanto que a dignidade do homem seja devidamente respeitada e promovida e a ela própria seja deixado o espaço necessário para desempenhar o seu ministério no mundo.

Mas a Igreja é «perita em humanidade»,⁷⁰ e isso impele-a necessariamente a alargar a sua missão religiosa aos vários campos em que os homens e as mulheres desenvolvem as suas atividades em busca da felicidade, sempre relativa, que é possível neste mundo, em conformidade com a sua dignidade de pessoas.

A exemplo dos meus Predecessores, devo repetir que não se pode reduzir a um problema «técnico» aquilo que, como é o caso do desenvolvimento autêntico, concerne a dignidade do homem e dos povos. Reduzido a isso, o desenvolvimento ficaria esvaziado do seu verdadeiro conteúdo e cometer-se-ia um ato de *traição* para com o homem e os povos, ao serviço dos quais ele deve ser posto.

É por isso que a Igreja tem uma *palavra a dizer*, hoje como há vinte anos e também no futuro, a respeito da natureza, das condições, das exigências e das finalidades do desenvolvimento autêntico e, de igual modo, a respeito dos obstáculos que o entram. Ao fazê-lo, a Igreja está a cumprir a missão de *evangelizar*, porque dá a sua *primeira contribuição* para a solução do urgente problema do desenvolvimento, quando proclama a verdade acerca de Cristo, de si mesma e do homem aplicando-a a uma situação concreta.⁷¹

Como *instrumento* para alcançar este objetivo, a Igreja utiliza a sua *doutrina social*. Na difícil conjuntura presente, tanto para favorecer a correta formulação dos problemas que se apresentam, como para a sua melhor solução, poderá ser de grande ajuda um *conhecimento mais exato e uma difusão mais ampla* do «conjunto dos princípios de reflexão, dos critérios de julgamento e das diretrizes de ação» propostos pelo seu ensinamento.⁷²

Notar-se-á assim, imediatamente, que as questões que hão-de ser enfrentadas são, antes de mais nada, morais; e que nem a análise do problema do desenvolvimento enquanto tal, nem os meios para superar as presentes dificuldades podem prescindir desta dimensão essencial.

A doutrina social da Igreja não é uma «terceira via» entre *capitalismo liberalista e coletivismo marxista*, nem sequer uma possível alternativa a outras soluções menos radicalmente contrapostas: ela constitui por si mesma uma *categoria*. Não é tampouco uma *ideologia*, mas a *formulação acurada* dos resultados de uma reflexão atenta sobre as complexas realidades da existência do homem, na sociedade e no contexto internacional, à luz da fé e da tradição eclesial. A sua finalidade principal é *interpretar* estas realidades, examinando a sua conformidade ou desconformidade com as linhas do ensinamento do Evangelho sobre o homem e sobre a sua vocação terrena e ao mesmo tempo transcendente; visa, pois, *orientar* o comportamento cristão. Ela pertence, por conseguinte, não ao domínio da *ideologia*, mas da *teologia* e especialmente da teologia moral.

O ensino e a difusão da doutrina social fazem parte da missão evangelizadora da Igreja. E, tratando-se de uma doutrina destinada a orientar o *comportamento das pessoas*, há-de levar cada uma delas, como consequência, ao «empenhamento pela justiça» segundo o papel, a vocação e as circunstâncias

peçoais.

O exercício do *ministério da evangelização* em campo social, que é um aspecto do *múnus profético* da Igreja, compreende também a *denúncia* dos males e das injustiças. Mas convém esclarecer que o *anúncio* é sempre mais importante do que a *denúncia*, e esta não pode prescindir daquele, pois é isso que lhe dá a verdadeira solidez e a força da motivação mais alta.

42. A doutrina social da Igreja hoje, mais do que no passado, tem o dever de se abrir para uma *perspectiva internacional* na linha do Concílio Vaticano II, ⁷³ das Encíclicas mais recentes ⁷⁴ e, em particular, daquela que estamos a comemorar. ⁷⁵ Não será supérfluo, portanto, reexaminar e aprofundar sob esta luz, os temas e as orientações característicos, que foram repetidamente ventilados pelo Magistério nestes últimos anos.

Desejo aqui recordar um deles: *a opção ou amor preferencial* pelos pobres. Trata-se de uma opção, ou de uma *forma especial* de primado na prática da caridade cristã, testemunhada por toda a Tradição da Igreja. Ela concerne a vida de cada cristão, enquanto deve ser imitação da vida de Cristo; mas aplica-se igualmente às nossas *responsabilidades sociais* e, por isso, ao nosso viver e às decisões que temos de tomar, coerentemente, acerca da propriedade e do uso dos bens.

Mais ainda: hoje, dada a dimensão mundial que a questão social assumiu, ⁷⁶ este amor preferencial, com as decisões que ele nos inspira, não pode deixar de abranger as imensas multidões de famintos, de mendigos, sem-teto, sem assistência médica e, sobretudo, sem esperança de um futuro melhor: não se pode deixar de ter em conta a existência destas realidades. Ignorá-las significaria tornar-nos como o «rico epulão», que fingia não conhecer o pobre Lázaro, que jazia ao seu portão (Lc 16, 19-31). ⁷⁷

A nossa *vida quotidiana* deve ser marcada por estas realidades, como também as nossas decisões em campo político e económico. Os *responsáveis* das nações e dos *próprios Organismos internacionais*, igualmente, enquanto lhes incumbe a obrigação de terem sempre presente, como prioritária nos seus planos, a verdadeira dimensão humana, não devem esquecer-se de dar precedência ao fenómeno crescente da pobreza. Os pobres, infelizmente, em vez de diminuírem, multiplicam-se, não só nos países menos desenvolvidos, mas, o que parece não menos escandaloso, também nos que estão mais desenvolvidos.

É necessário recordar mais uma vez o princípio típico da doutrina social cristã: os bens deste mundo são *originariamente destinados a todos*. ⁷⁸ O direito à propriedade privada é válido e *necessário*, mas não anula o valor de tal princípio. Sobre a propriedade, de facto, grava «uma hipoteca social», ⁷⁹ quer dizer, nela é reconhecida, como qualidade intrínseca, uma função social, fundada e justificada precisamente pelo princípio da destinação universal dos bens. Nem se há-de descurar, neste empenhamento pelos pobres, aquela *forma especial de pobreza* que é a privação dos direitos fundamentais da pessoa, em particular, do direito à liberdade religiosa e, ainda, do direito à iniciativa económica.

43. A estimulante preocupação pelos pobres — os quais, segundo a fórmula significativa, são «os pobres do Senhor» ⁸⁰ — deve traduzir-se, a todos os níveis, em atos concretos até chegar decididamente a uma série de reformas necessárias. Depende de cada uma das situações locais individualizar as mais urgentes e os meios para as realizar. Mas não se há-de esquecer aquelas que são requeridas pela situação de desequilíbrio internacional, acima descrita.

A este respeito, desejo recordar em particular: a *reforma do sistema internacional de comércio*, hipotecado pelo protecionismo e pelo bilateralismo crescente; a *reforma do sistema monetário e financeiro mundial*, hoje reconhecido insuficiente; a *questão dos intercâmbios de tecnologias* e do seu uso apropriado; a *necessidade de uma revisão da estrutura das Organizações internacionais* existentes, no quadro de uma ordem jurídica internacional.

O *sistema internacional de comércio* hoje discrimina frequentemente os produtos das indústrias incipientes dos países em vias de desenvolvimento, ao mesmo tempo que desencoraja os produtores de matérias-primas. Existe, outrossim, uma espécie de divisão *internacional do trabalho*, por força da qual os produtos a baixo preço, de alguns países que não dispõem de legislações eficazes sobre o trabalho ou demasiado fracos para as aplicar, são vendidos noutras partes do mundo com lucros consideráveis para as empresas especializadas neste ramo de produção, que não conhece fronteiras.

O *sistema monetário e financeiro mundial* caracteriza-se pela excessiva flutuação dos métodos de câmbio e de taxas de juros, em detrimento da balança de pagamentos e da situação de endividamento

dos países pobres.

As tecnologias e as suas transferências constituem hoje um dos principais problemas do intercâmbio internacional, com os graves prejuízos que daí resultam. Não são raros os casos de países em vias de desenvolvimento, aos quais se negam as tecnologias necessárias ou se lhes enviam as inúteis.

As Organizações internacionais, segundo a opinião de muitos, parecem encontrar-se num momento da sua existência em que os mecanismos de funcionamento, as despesas administrativas e a sua eficácia requerem um reexame atento e eventuais correções. Evidentemente, um processo tão delicado não poderá ser levado por diante sem a colaboração de todos. Ora isso pressupõe a superação das rivalidades políticas e a renúncia a toda a pretensão de instrumentalizar as mesmas Organizações, que têm como única razão de ser o *bem comum*.

As Instituições e as Organizações existentes têm trabalhado bem em favor dos povos. Contudo, a humanidade, ao enfrentar uma fase nova e mais difícil do seu desenvolvimento autêntico, hoje tem necessidade de um *grau superior de ordenação a nível internacional*, ao serviço das sociedades, das economias e das culturas do mundo inteiro.

44. O desenvolvimento requer sobretudo espírito de iniciativa da parte dos próprios países que necessitam dele.⁸¹ Cada um deve agir segundo as próprias responsabilidades, sem estar à *espera de tudo* dos países mais favorecidos, e trabalhando em colaboração com os outros que se encontram na mesma situação. Cada um deve descobrir e aproveitar, o mais possível, o espaço da *própria liberdade*. Cada um deverá tornar-se capaz de iniciativas correspondentes às próprias exigências como sociedade. Cada um deverá também dar-se conta das necessidades reais, assim como dos direitos e dos deveres que se lhe impõem de as satisfazer. O desenvolvimento dos povos começa e encontra a atuação mais indicada no esforço de cada povo pelo próprio desenvolvimento em colaboração com os demais.

Neste sentido, é importante que as *próprias nações em vias de desenvolvimento* favoreçam a *autoafirmação* de cada cidadão, mediante o acesso a uma cultura maior e a uma livre circulação das informações. Tudo o que puder favorecer a *alfabetização* e a *educação de base*, que a aprofunde e complete, como propunha a Encíclica *Populorum Progressio*⁸² — objetivos ainda longe de serem realidade em muitas regiões do mundo — é uma contribuição direta para o verdadeiro desenvolvimento.

Para enveredarem por este caminho as *mesmas nações* deverão discernir as próprias *prioridades* e reconhecer bem as próprias necessidades, em função das condições peculiares da população, do ambiente geográfico e das tradições culturais.

Algumas nações deverão incrementar a *produção alimentar*, para terem sempre à disposição o necessário ao sustento e à vida. No mundo contemporâneo — onde a fome faz tantas vítimas, especialmente entre a infância — há exemplos de nações que, sem serem particularmente desenvolvidas, mesmo assim conseguiram alcançar o objetivo da *autosuficiência alimentar*, até ao ponto de se tornarem exportadoras de géneros alimentícios.

Outras nações precisam de reformar algumas estruturas injustas e, em particular, as próprias *instituições políticas*, para substituir regimes corruptos, ditatoriais ou autoritários com regimes *democráticos*, que favoreçam a *participação*. É um processo que fazemos votos se alargue e se consolide, porque a «saúde» de uma comunidade política — enquanto expressa mediante a livre participação e responsabilidade de todos os cidadãos na coisa pública, a firmeza do direito e o respeito e a promoção dos direitos humanos — é *condição necessária e garantia segura* de desenvolvimento do «homem todo e de todos os homens».

45. Tudo isto que acaba de ser dito não poderá realizar-se *sem a colaboração de todos*, especialmente da comunidade internacional, no quadro de uma *solidariedade* que abranja a todos, a começar pelos mais marginalizados. Mas as próprias nações em vias de desenvolvimento têm o dever de praticar a *solidariedade entre si próprias* e com os países mais marginalizados do mundo.

É para desejar, por exemplo, que as nações de uma *mesma área geográfica*: estabeleçam *formas de colaboração* que as tornem menos dependentes de produtores mais poderosos; abram as fronteiras aos produtos da mesma zona; examinem as eventuais complementaridades das produções respectivas; se associem para se dotarem dos serviços que cada uma sozinha não está em condições de organizar; e alarguem a sua colaboração ao sector monetário e financeiro.

A *interdependência* é já uma realidade em muitos destes países. Reconhecê-la, de maneira a torná-la

mais ativa, representa uma alternativa à excessiva dependência de países mais ricos e poderosos, na linha própria do desenvolvimento desejado, sem se contraporem a ninguém, mas descobrindo e valorizando ao máximo as *próprias possibilidades*. Os países em vias de desenvolvimento de uma mesma área geográfica, sobretudo aqueles que estão incluídos sob a designação «Sul», podem e devem constituir — como já se começa a fazer com resultados prometedores — *novas organizações regionais*, inspiradas em critérios de *igualdade, liberdade e participação* no concerto das nações. A *solidariedade* universal requer, como condição indispensável, a autonomia e a livre disposição de si, também no âmbito interno de associações como as que acabam de ser indicadas. Mas, ao mesmo tempo, requer disponibilidade para aceitar os sacrifícios necessários para o bem da comunidade mundial.

VII. CONCLUSÃO

46. Os povos e os indivíduos aspiram à própria libertação: a busca do desenvolvimento pleno é o sinal do seu desejo de superar os múltiplos obstáculos que os impedem de usufruir de uma «vida mais humana».

Recentemente, no período sucessivo à publicação da Encíclica *Populorum Progressio*, nalgumas áreas da Igreja católica, em particular na América Latina, difundiu-se uma *nova maneira* de enfrentar os problemas da miséria e do subdesenvolvimento, que faz da *libertação* a categoria fundamental e o primeiro princípio de ação. Os valores positivos, mas também os desvios e os perigos de desvio, ligados a esta forma de reflexão e de elaboração teológica, foram oportunamente indicados pelo Magistério eclesiástico.⁸³

É conveniente acrescentar que a aspiração à libertação de toda e qualquer forma de escravatura, relativa ao homem e à sociedade, é algo *nobre e válido*. E é isso justamente o que tem em vista o desenvolvimento, ou melhor, a libertação e o desenvolvimento, tendo em conta a íntima conexão existente entre estas duas realidades.

Um desenvolvimento somente económico não está em condições de libertar o homem; pelo contrário, acaba até por o escravizar mais. Um desenvolvimento que não abranja as *dimensões culturais, transcendentais e religiosas* do homem e da sociedade menos ainda contribui para a verdadeira libertação, na medida em que não reconhece a existência de tais dimensões e não orienta para elas as próprias metas e prioridades. O ser humano será totalmente livre só quando for *ele mesmo*, na plenitude dos seus direitos e deveres; o mesmo se deve dizer da sociedade inteira.

O obstáculo principal a superar para uma verdadeira libertação é o *pecado*, roborado pelas *estruturas* que ele suscita, à medida que se multiplica e se expande.⁸⁴

A liberdade para a qual «Cristo nos libertou» (cf. *Gl 5, 1*), estimula-nos a converter-nos em *servos* de todos. Assim o processo do *desenvolvimento* e da *libertação* concretiza-se na prática da *solidariedade*, ou seja, do amor e do serviço ao próximo, particularmente aos mais pobres: «Onde faltam a verdade e o amor, o processo de libertação leva à morte de uma liberdade que terá perdido toda a base de apoio».

47. No quadro das *tristes experiências* dos últimos anos e do *panorama predominantemente negativo* do momento atual, a Igreja sente-se no dever de afirmar com vigor: a *possibilidade* de superar os entraves que se interpõem, por excesso ou por defeito, ao desenvolvimento; e a confiança numa *verdadeira libertação*. Esta confiança e esta possibilidade fundam-se, em última instância, na *consciência que tem a mesma Igreja* da promessa divina, a assegurar-lhe que a história presente não permanece fechada em si mesma, mas está aberta para o Reino de Deus.

A Igreja tem também *confiança no homem*, embora conhecendo a perversão de que ele é capaz, porque sabe bem que — não obstante a herança de pecado e o próprio pecado que cada um pode cometer — há na pessoa humana qualidades e energias suficientes, há nela «bondade» fundamental (cf. *Gn 1, 31*), porque é imagem do Criador, colocada sob o influxo redentor de Cristo, que «se uniu de certo modo a cada homem»,⁸⁶ e porque a ação eficaz do Espírito Santo «enche o mundo» (*Sab 1, 7*).

Não são justificáveis, portanto, nem o desespero, nem o pessimismo, nem a passividade. Embora com amargura, é preciso dizer que assim como se pode pecar por egoísmo, por avidez de ganho excessivo e de poder, *também se podem cometer faltas* em relação às necessidades urgentes de multidões humanas imersas no subdesenvolvimento, por *temor*, por *indecisão* e, no fundo, por *cobardia*. Estamos *todos chamados*, ou antes, *obrigados*, a enfrentar o *tremendo desafio* da última década do segundo Milénio, até porque há perigos incumbentes que nos ameaçam a todos: uma crise económica mundial, ou uma

guerra sem fronteiras, sem vencedores nem vencidos. Perante esta ameaça, a distinção entre pessoas e países ricos e pessoas e países pobres *terá pouco valor*, a não ser em razão da maior responsabilidade que pesa sobre aqueles que têm mais e podem mais.

Mas semelhante motivação não é *a única nem a principal*. O que está em jogo é a *dignidade da pessoa humana*, cuja *defesa e promoção* nos foram confiadas pelo Criador, tarefa a que estão rigorosa e responsabilmente *obrigados* os homens e as mulheres em todas as conjunturas da história. O panorama atual — como muitos já se dão conta mais ou menos claramente — *não parece que corresponda* a essa dignidade. *Cada um* de nós é chamado a ocupar o próprio lugar nesta campanha *pacífica*, que há-de ser conduzida com meios *pacíficos*, para alcançar o *desenvolvimento na paz* e para salvaguardar a própria natureza e o mundo ambiente que nos rodeia. A Igreja sente-se profundamente implicada, também ela, nesta caminhada, em cujo feliz êxito final espera.

Sendo assim, a exemplo do que fez o Papa Paulo VI com a Encíclica *Populorum Progressio*,⁸⁷ quereria *dirigir-me* com simplicidade e humildade a *todos*, homens e mulheres, sem exceção, para que, convencidos da gravidade do momento presente e cada um da própria responsabilidade individual, ponham em prática — no estilo de vida pessoal e familiar, no uso dos bens, na participação como cidadãos, na contribuição para as decisões económicas e políticas e no próprio empenhamento nos planos nacionais e internacionais — as *medidas* inspiradas pela solidariedade e pelo amor preferencial para com os pobres. Assim o exigem as circunstâncias e assim o exige sobretudo a dignidade da pessoa humana, imagem indestrutível de Deus criador e imagem *idêntica* em cada um de nós.

Neste esforço, devem dar o exemplo e servir de guias os filhos da Igreja, chamados, segundo o programa enunciado pelo próprio Jesus na sinagoga de Nazaré, a «anunciar a boa-nova aos pobres..., a proclamar a libertação aos cativos e, aos cegos, o recobrar da vista; a pôr em liberdade os oprimidos e a promulgar um ano de graça da parte do Senhor» (*Lc 4, 18-19*). É conveniente salientar o *papel preponderante* que incumbe aos *leigos*, homens e mulheres, como foi repetido na recente Assembleia sinodal. A eles compete animar, com espírito cristão, as realidades temporais e testemunhar, nesse campo, que são operadores de paz e de justiça.

Queria *dirigir-me* especialmente a quantos, pelo sacramento do Baptismo e a profissão do mesmo Credo, são participantes de uma *verdadeira comunhão*, embora imperfeita, conosco. Estou certo de que a solicitude que esta Carta exprime, assim como as motivações que a animam *lhes serão familiares*, porque se inspiram no Evangelho de Cristo Jesus. Podemos encontrar aqui um novo convite a dar um *testemunho unânime* das nossas *convicções* comuns sobre a dignidade do homem, criado por Deus, remido por Cristo, santificado pelo Espírito e chamado a viver neste mundo uma *vida conforme* com esta dignidade.

Àqueles que compartilham conosco a herança de Abraão, «nosso pai na fé» (cf. *Rom 4, 11-12*),⁸⁸ e a tradição do Antigo Testamento, ou seja, os Judeus, e àqueles que, como nós, creem em Deus justo e misericordioso, ou seja, os Muçulmanos, *dirijo igualmente* este apelo, que desejo fazer extensivo também a todos os seguidores das *grandes religiões do mundo*.

O encontro de 27 de Outubro do ano passado em Assis, a cidade de São Francisco, para rezarmos e nos empenharmos *pela paz* — cada um na *fidelidade* à própria profissão religiosa — revelou a todos até que ponto a paz e, como sua necessária condição, o desenvolvimento do «homem todo e de todos os homens», são uma *questão também religiosa*, e até que ponto a realização plena de uma e do outro depende da *fidelidade* à nossa vocação de homens e de mulheres que acreditam. É algo que depende, antes de mais, *de Deus*.

48. A Igreja sabe bem que *nenhuma realização temporal* se identifica com o Reino de Deus, mas que todas as realizações não deixam de *refletir* e, em certo sentido, *antecipar* a glória do Reino que esperamos no fim da história, quando o Senhor retornar. Mas esta expectativa nunca poderá ser uma desculpa para nos desinteressarmos dos homens na sua situação pessoal concreta e na sua vida social, nacional e internacional, uma vez que esta — sobretudo agora — condiciona aquela.

Coisa alguma, embora imperfeita e provisória, de tudo aquilo que se pode e deve realizar, mediante o esforço solidário de todos e com a graça divina num certo momento da história, para tornar «mais humana» a vida dos homens, será *perdida ou terá sido em vão*. É isto o que ensina o Concílio Vaticano II, num texto luminoso da Constituição pastoral *Gaudium et Spes*: «Os bens da dignidade humana, da comunhão fraterna e da liberdade, ou seja, todos os bons frutos da natureza e do nosso esforço, que nós

tivermos espalhado pela terra segundo o Espírito do Senhor e de acordo com o Seu mandamento, encontrá-los-emos depois, mas purificados de toda a mancha, iluminados e transfigurados, quando Cristo entregar ao Pai o reino eterno e universal... O Reino já está misteriosamente nesta terra».⁸⁹

O Reino de Deus agora é tornado *presente* sobretudo pela celebração do *Sacramento da Eucaristia*, que é o *Sacrifício do Senhor*. Nesta celebração os frutos da terra e do trabalho humano — o pão e o vinho — são transformados misteriosa, mas real e substancialmente, por obra do Espírito Santo e pelas palavras do ministro, no *Corpo e no Sangue* do Senhor Jesus Cristo, Filho de Deus e Filho de Maria, pelo qual o *Reino do Pai* se tornou presente no meio de nós.

Os bens deste mundo e o trabalho das nossas mãos - o pão e o vinho - servem para a vinda do *Reino definitivo*, *dado que o Senhor*, mediante o Seu Espírito, os assume em Si, para se oferecer ao Pai e oferecer-nos a nós consigo, na renovação do seu *Sacrifício único*, que antecipa o Reino de Deus e anuncia a sua vinda final.

Assim o Senhor, pela Eucaristia, sacramento e sacrifício, *une-nos a Si e une-nos entre nós* por um vínculo mais forte do que toda a união natural; e, unidos, *envia-nos* ao mundo inteiro para darmos testemunho, com a fé e com as obras, do amor de Deus, preparando o advento do seu Reino e antecipando-o já, embora na penumbra do tempo presente.

Todos nós, os que participamos na Eucaristia, somos chamados a descobrir, mediante este Sacramento, o *sentido* profundo da nossa atividade no mundo em prol do desenvolvimento e da paz; e a ir buscar nele as energias para nos empenharmos cada vez mais generosamente, a exemplo de Cristo, que neste Sacramento dá a sua vida pelos seus amigos (cf. *Jo* 15, 13). O nosso empenho pessoal, como o de Cristo e enquanto a ele unido, não será inútil, mas certamente fecundo.

49. Neste *Ano Mariano*, que promulguei visando que os fiéis católicos olhem cada vez mais para Maria, que nos precede na peregrinação da fé⁹⁰ e com solicitude maternal intercede por nós junto do seu Filho e nosso Redentor, desejo *confiar-lhe*, a Ela e à *sua intercessão a difícil conjuntura* do mundo contemporâneo, os esforços que se fazem e se farão, muitas vezes à custa de grandes sofrimentos, desejando contribuir para o verdadeiro desenvolvimento dos povos, proposto e anunciado pelo meu predecessor Paulo VI.

Como fez sempre a piedade cristã, apresentamos à Santíssima Virgem as situações individuais difíceis, para que Ela, expondo-as a seu Filho, obtenha d'Ele que *sejam aliviadas e mudadas*. Mas apresentamos-lhe também as *situações sociais* e a própria *crise internacional* com os seus aspectos preocupantes de miséria, desemprego, falta de alimentos, corrida aos armamentos, desprezo dos direitos humanos e situações ou perigos de conflito parcial ou total. Tudo isto queremos depor filialmente diante do seu «olhar misericordioso», repetindo uma vez mais, com fé e esperança, a antiga antífona: «Santa Mãe de Deus, não desprezeis as nossas súplicas em nossas necessidades, mas livrai-nos sempre de todos os perigos, ó Virgem gloriosa e bendita».

Maria Santíssima, nossa Mãe e Rainha, é aquela que, dirigindo-se a seu Filho, disse: «Não têm mais vinho» (*Jo* 2, 3); e é também aquela que louva a Deus Pai, porque: «Derrubou os poderosos de seus tronos e exaltou os humildes. Encheu de bens os famintos e aos ricos despediu-os de mãos vazias» (*Lc* 1, 52-53). A sua solicitude materna interessa-se pelos aspectos *personais e sociais* da vida dos homens sobre a terra.⁹¹

Diante da Santíssima Trindade, entrego confiante a Maria o que expus nesta Carta para convidar todos os homens a refletirem e a empenharem-se ativamente em promover o verdadeiro desenvolvimento dos povos, como eficazmente afirma a oração da Missa votiva homónima: «O Deus, que destes a todas as gentes uma única origem e quereis reuni-las numa só família, fazei com que os homens se reconheçam irmãos e promovam na solidariedade o desenvolvimento de todos os povos, para que (...) sejam reconhecidos os direitos de cada pessoa e a comunidade humana conheça uma era de igualdade e de paz».⁹²

Ao concluir, é isto o que peço, em nome de todos os irmãos e irmãs, aos quais, à maneira de saudação e com bons votos, envio uma especial Bênção.

Dado em Roma, junto de São Pedro, a 30 de Dezembro do ano de 1987, décimo de Pontificado.

JOÃO PAULO II

1. LEÃO XIII, Carta Enc. *Rerum Novarum* (15 de Maio de 1891):*Leonis XIII P.M. Acta*, XI, Romae 1892, pp. 97-144.

2. PIO XI, Carta Enc. *Quadragesimo Anno* (15 de Maio de 1931): AAS 23 (1931), pp. 177-228; JOÃO XXIII, Carta Enc. *Mater et Magistra* (15 de Maio de 1961): AAS 53 (1961), pp. 401-464; PAULO VI, Carta Apost. *Octogesima Adveniens* (14 de Maio de 1971): AAS 63 (1971), pp. 401-441; JOÃO PAULO II, Carta Enc. *Laborem Exercens* (14 de Setembro de 1981): AAS 73 (1981), pp. 577-647. Pio XII também pronunciou uma Mensagem radiofónica (1 de Junho de 1941), pelo quinquagésimo aniversário da Encíclica de Leão XIII: AAS 33 (1941), pp. 195-205.
3. Cf. CONC. ECUM. VATICANO II, Const. dogm. sobre a Divina Revelação, *Dei Verbum*, 4.
4. PAULO VI, Carta Enc. *Populorum Progressio* (26 de Março de 1967): AAS 59 (1967), pp. 257-299.
5. Cf. *L'Osservatore Romano*, 25 de Março de 1987.
6. Cf. CONGR. PARA A DOCTRINA DA FÉ, Instrução sobre a Liberdade cristã e a Libertação *Libertatis Conscientia* (22 de Março de 1986), 72: AAS 79 (1987), p. 586; PAULO VI, Carta Apost. *Octogesima Adveniens* (14 de Maio de 1971), 4: AAS 63 (1971), pp. 403-404.
7. Cf. Carta Enc. *Redemptoris Mater* (25 de Março de 1987), 3: AAS 79 (1987), pp. 363-364; Homília na Missa de 1 de Janeiro de 1987: *L'Osservatore Romano*, 2 de Janeiro de 1987.
8. A Encíclica *Populorum Progressio* cita 19 vezes os documentos do Concílio Vaticano II, 16 das quais se referem à Const. past. sobre a Igreja no mundo contemporâneo *Gaudium et Spes*.
9. *Gaudium et Spes*, 1.
10. *Ibid.*, 4; cf. Carta Enc. *Populorum Progressio*, 13: *l.c.*, p. 263. 264.
11. Cf. *Gaudium et Spes*, 3; Carta Enc. *Populorum Progressio*, 13: *l.c.*, p. 264.
12. Cf. *Gaudium et Spes*, 63; Carta Enc. *Populorum Progressio* 9: *l.c.*, pp. 261-262.
13. Cf. *Gaudium et Spes*, 69; Carta Enc. *Populorum Progressio*, 22: *l.c.*, p. 269.
14. Cf. *Gaudium et Spes*, 57; Carta Enc. *Populorum Progressio*, 41: *l.c.*, p. 277.
15. Cf. *Gaudium et Spes*, 19; Carta Enc. *Populorum Progressio*, 41: *l.c.*, pp. 277-278.
16. Cf. *Gaudium et Spes*, 86; Carta Enc. *Populorum Progressio*, 48 *l.c.*, p. 281.
17. Cf. *Gaudium et Spes*, 69; Carta Enc. *Populorum Progressio*, 14-21: *l.c.*, pp. 264-268.
18. Cf. a *inscriptio* da Encíclica *Populorum Progressio*, *l.c.*, p. 257.
19. A Encíclica *Rerum Novarum* de Leão XIII tem como assunto principal «a condição dos operários»: *Leonis XIII P.M. Acta*, XI, Romae 1892, p. 97.
20. Cf. CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ, Instrução sobre a Liberdade cristã e a Libertação *Libertatis Conscientia* (22 de Março de 1986), 72: AAS 79 (1987), p. 586; PAULO VI, Carta Apost. *Octogesima Adveniens* (14 de Maio de 1971), 4: AAS 63 (1971), pp. 403-404.
21. Cf. Carta Enc. *Mater et Magistra* (15 de Maio de 1961): AAS 53 (1961), p. 440.
22. *Gaudium et Spes*, 63.
23. Cf. Carta Enc. *Populorum Progressio*, 3: *l.c.*, p. 258; cf. também *ibid.*, 9: *l.c.*, p. 261.
24. Cf. *ibid.*, 3: *l.c.*, p. 258.
25. *Ibid.*, 48: *l.c.*, p. 281.
26. *Ibid.*, 14: *l.c.*, p. 264: «O desenvolvimento não se reduz a um simples crescimento económico. Para ser autêntico, deve ser integral, quer dizer, promover todos os homens e o homem todo».
27. *Ibid.*, 87: *l.c.*, p. 299.
28. Cf. *ibid.*, 53: *l.c.*, p. 283.
29. Cf. *ibid.*, 76: *l.c.*, p. 295.
30. Os decénios referem-se aos anos de 1960-1970 e de 1970-1980; está a decorrer atualmente o terceiro decénio (1980-1990).
31. A expressão «Quarto mundo» é usada não só ocasionalmente para designar os países ditos *menos avançados (PMA)*, mas também e sobretudo para designar as faixas de grande ou extrema pobreza dos países de médio e alto rendimento.
32. CONC. ECUM. VATICANO II, Const. dogm. sobre a Igreja *Lumen Gentium*, 1.
33. Cf. Carta Enc. *Populorum Progressio*, 33: *l.c.*, p. 273.
34. Como é sabido, a Santa Sé associou-se à celebração deste Ano Internacional, com um especial documento da Pontifícia Comissão «Iustitia et Pax»: *Que fizeste do teu irmão sem-teto? - A Igreja perante a falta de habitações* (27 de Dezembro de 1987).
35. Cf. PAULO VI, Carta Apost. *Octogesima Adveniens* (14 de Maio de 1971), 8-9: AAS 63 (1971), pp. 406-408.
36. O recente *Etude sur l'économie mondiale 1987*, publicado pelas Nações Unidas, contém os últimos dados a este respeito (cf. pp. 8-9). A percentagem dos desempregados nos países desenvolvidos, em economia de mercado, passou de 3 por cento da força de trabalho em 1970 para 8 por cento em 1986. Atualmente, o número dos desempregados eleva-se a 29 milhões.
37. Carta Enc. *Laborem Exercens* (14 de Setembro de 1981) 18: AAS 73 (1981), pp. 624-625.
38. *Ao serviço da comunidade humana: uma consideração ética da dívida internacional* (27 de Dezembro de 1986).
39. Carta Enc. *Populorum Progressio*, 54: *l.c.*, pp. 283-284: «Os países em vias de desenvolvimento já não correrão o risco de ficarem sobrecarregados de dívidas, cuja amortização e juros absorvem o melhor dos seus lucros. Os juros e a duração dos empréstimos podem ser organizados de maneira suportável para uns e para outros, equilibrando os donativos gratuitos e os empréstimos sem juros ou a taxa mínima, com a duração das amortizações».
40. Cf. a «Apresentação» do Documento: *Ao serviço da comunidade humana: uma consideração ética da dívida internacional* (27 de Dezembro de 1986).
41. Cf. Carta Enc. *Populorum Progressio*, 53: *l.c.*, p. 283.
42. *Ao serviço da comunidade humana: uma consideração ética da dívida internacional* (27 de Dezembro de 1986), III.2.1.
43. Cf. Carta Enc. *Populorum Progressio*, 20-21: *l.c.*, pp. 267-268.
44. Homília em Drogheda, Irlanda (29 de Setembro de 1979), 5: AAS 71 (1979), II, p. 1079.
45. Cf. Carta Enc. *Populorum Progressio*, 37: *l.c.*, pp. 275-276.
46. Cf. Exort. Apost. *Familiaris Consortio* (22 de Novembro de 1981), especialmente o n. 30: AAS 74 (1982), pp. 115-117.
47. Cf. *Droits de l'homme, Recueil d'instruments internationaux*, Nations Unies, New York 1983. JOÃO PAULO II, Carta Enc. *Redemptor Hominis* (4 de Março de 1979), 17: AAS 71 (1979), p. 296
48. Cf. CONC. ECUM. VATICANO II, Const. past. sobre a Igreja no mundo contemporâneo *Gaudium et Spes*, 78; PAULO VI, Carta Enc. *Populorum Progressio*, 76: *l.c.*, pp. 294-295: «Combater a miséria e lutar contra a injustiça é promover não só o bem-estar, mas

também o progresso humano e espiritual de todos e, portanto, o bem comum da humanidade. A paz... constrói-se, dia a dia, na busca de uma ordem querida por Deus, que traz consigo uma justiça mais perfeita entre os homens».

49. Cf. Exort. Apost. *Familiaris Consortio* (22 de Novembro de 1981), 6: AAS 74 (1982), p. 88: «A história não é simplesmente um progresso necessário para o melhor, mas sim um acontecimento de liberdade e, mais ainda, um combate entre liberdades ...».

50. Foi por este motivo que se julgou preferível usar no texto desta Encíclica a palavra «desenvolvimento» em vez da palavra «progresso», procurando contudo dar à palavra «desenvolvimento» o sentido mais pleno.

51. Carta Enc. *Populorum Progressio*, 19: l.c., pp. 266-267: «Tanto para os povos como para as pessoas, "ter" mais não é o fim último. Todo e qualquer crescimento é ambivalente... A busca exclusiva do ter torna-se então um obstáculo ao crescimento do ser e opõe-se à sua verdadeira grandeza: tanto para as nações como para as pessoas, a avareza é a forma mais evidente do subdesenvolvimento moral»; cf., também de PAULO VI, Carta Apost. *Octogesima Adveniens* (14 de Maio de 1971), 9: AAS 63 (1971), pp. 407-408.

52. Cf. Const. past. sobre a Igreja no mundo contemporâneo *Gaudium et Spes*, 35; PAULO VI, Alocução ao Corpo Diplomático (7 de Janeiro de 1965): AAS 57 (1965), p. 232.

53. Cf. Carta Enc. *Populorum Progressio*, 20-21: l.c., pp. 267-268.

54. Cf. Carta Enc. *Laborem Exercens* (14 de Setembro de 1981), 4: AAS 73 (1981), pp. 584-585; PAULO VI, Carta Enc. *Populorum Progressio*, 15: l.c., p. 265.

55. Carta Enc. *Populorum Progressio*, 42: l.c., p. 278.

56. Cf. *Praeconium Paschale, Missale Romanum*, ed. typ. altera 1975, p. 272: «Sem dúvida, era necessário o pecado de Adão, que foi destruído pela morte de Cristo. Ditosa culpa, que tal e tão grande Redentor mereceu ter!».

57. CONC. ECUM. VATICANO II, Const. dogm. sobre a Igreja *Lumen Gentium*, 1.

58. Cf. por exemplo, S. BASÍLIO MAGNO, *Regulae fusius tractatae, interrogatio XXXVII*, 1-2: PG 31, 1009-1012; TEODORETO DE CIRO, *De Providentia, Oratio VII*: PG 83, 665-686; SANTO AGOSTINHO, *De Civitate Dei*, XIX, 17: CCL 48, 683-685.

59. Cf. por exemplo, SÃO JOÃO CRISÓSTOMO, *In Evang. S. Matthaei, hom. 50*, 3-4: PG 58, 508-510; SANTO AMBRÓSIO, *De Officiis Ministrorum*, lib. II, XXVIII, 136-140: PL 16, 139-141; POSSIDIO, *Vita S. Augustini Episcopi*, XXIV: PL 32, 53-54.

60. Carta Enc. *Populorum Progressio*, 23: l.c., p. 268: «Se alguém, gozando dos bens deste mundo, vir o seu irmão em necessidade, mas lhe fechar o seu coração, como pode permanecer nele o amor de Deus? (1 Jo 3, 17). Sabe-se com quanta firmeza os Padres da Igreja determinaram qual deve ser a atitude daqueles que possuem em relação aos que estão em necessidade». No número precedente, o Papa tinha citado o n. 69 da Const. past. *Gaudium et Spes* do Concílio Ecuménico Vaticano II.

61. Cf. Carta Enc. *Populorum Progressio*, 47: l.c., p. 280: «... um mundo em que a liberdade não seja uma palavra vã e em que o pobre Lázaro possa sentar-se à mesa do rico».

62. Cf. *ibid.*, 47: l.c., p. 280: «Trata-se de construir um mundo em que todos os homens, sem exceção de raça, religião ou nacionalidade, possam viver uma vida plenamente humana livre das servidões que lhes vêm dos homens ...», cf. também CONC. ECUM. VATICANO II, Const. past. sobre a Igreja no mundo contemporâneo, *Gaudium et Spes*, 29. Esta *igualdade fundamental* é um dos motivos basilares pelo qual a Igreja sempre se opôs a toda a forma de racismo.

63. Cf. Homília em Val Visdende, Itália, (12 de Julho de 1987), 5: *L'Osservatore Romano*, 13-14 de Julho de 1987; PAULO VI, Carta Apost. *Octogesima Adveniens* (14 de Maio de 1971), 21: AAS 63 (1971), pp. 416-417.

64. Cf. CONC. ECUM. VATICANO II, Const. past. sobre a Igreja no mundo contemporâneo *Gaudium et Spes*, 25.

65. Exort. Apost. *Reconciliatio et Paenitentia* (2 de Dezembro de 1984), 16: «Pois bem: a Igreja, quando fala de *situações* de pecado ou denuncia como *pecados sociais* certas situações ou certos comportamentos coletivos de grupos sociais, mais ou menos vastos, ou até mesmo de nações inteiras e blocos de nações, sabe e proclama que tais casos de *pecado social* são o fruto, a acumulação e a concentração de muitos *pecados pessoais*. Trata-se dos pecados pessoalíssimos de quem suscita ou favorece a iniquidade ou a desfrutação; de quem, podendo fazer alguma coisa para evitar, eliminar ou, pelo menos, limitar certos males sociais, deixa de o fazer por preguiça, por medo e temerosa convivência, por cumplicidade disfarçada ou por indiferença; de quem procura escusas na pretensa impossibilidade de mudar o mundo; e, ainda, de quem pretende esquivar-se ao cansaço e ao sacrifício, aduzindo razões especiosas de ordem superior. As verdadeiras responsabilidades, portanto, são das pessoas. Uma situação — e de igual modo uma instituição, uma estrutura, uma sociedade — não é, de per si, sujeito de atos morais; por isso, não pode ser, em si mesma, boa ou má»: AAS 77 (1985), p. 217.

66. Carta Enc. *Populorum Progressio*, 42: l.c., p. 278.

67. Cf. *Liturgia Horarum*, Feria III Hebdomadae IIIae Temporis per annum, Preces ad Vesperas.

68. Carta Enc. *Populorum Progressio*, 87: l.c., p. 299.

69. Cf. *ibid.*, 13; 81: l.c., pp. 263-264, 296-297.

70. Cf. *ibid.*, 13: l.c., p. 263.

71. Cf. Discurso de abertura da Terceira Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano (28 de Janeiro de 1979): AAS 71 (1979) pp. 189-196.

72. CONGR. PARA A DOCTRINA DA FÉ, Instrução sobre a Liberdade cristã e a Libertação *Libertatis Conscientia* (22 de Março de 1986), 72: AAS 79 (1987), p. 586; PAULO VI, Carta Apost. *Octogesima Adveniens* (14 de Maio de 1971), 4: AAS 63 (1971), pp. 403-404.

73. Cf. Const. past. sobre a Igreja no mundo contemporâneo *Gaudium et Spes*, II Parte, c. V, secção II: «Edificação da comunidade internacional» (nn. 83-90).

74. Cf. JOÃO XXIII, Carta Enc. *Mater et Magistra* (15 de Maio de 1961): AAS 53 (1961), p. 440 Carta Enc. *Pacem in Terris* (II de Abril de 1963), IV parte: AAS 55 (1963) pp. 291-296; PAULO VI, Carta Apost. *Octogesima Adveniens* (14 de Maio de 1971), 2-4: AAS 63 (1971), pp. 402-404.

75. Cf. Carta Enc. *Populorum Progressio*, 3; 9: l.c., pp. 258, 261.

76. *Ibid.*, 3: l.c., p. 258.

77. Carta Enc. *Populorum Progressio*, 47: l.c., p. 280; CONGR. PARA A DOCTRINA DA FÉ, Instrução sobre a Liberdade cristã e a Libertação *Libertatis Conscientia* (22 de Março de 1986), 68: AAS 79 (1987), pp. 583-584.

78. Cf. CONC. ECUM. VATICANO II, Const. past. sobre a Igreja no mundo contemporâneo *Gaudium et Spes*, 69; PAULO VI, Carta Enc. *Populorum Progressio*, 22: l.c., p. 268; CONGR. PARA A DOCTRINA DA FÉ Instrução sobre a Liberdade cristã e a Libertação *Libertatis Conscientia* (22 de Março de 1986), 90: AAS 79 (1987), p. 594; SÃO TOMÁS DE AQUINO, *Summa Theol.* IIa IIae, q. 66, art. 2.

79. Cf. Discurso de abertura da Terceira Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano (28 de Janeiro de 1979): AAS 71 (1979), pp. 189-196; Discurso a um grupo de Bispos da Polónia em visita «ad Limina Apostolorum» (17 de Dezembro de 1987), 6: *L'Osservatore Romano*, 18 de Dezembro de 1987.

- 80.** Porque o Senhor quis identificar-se com eles (*Mt* 25, 31-46) e os toma especialmente ao seu cuidado (cf. *Sl* 12 [11], 6; *Lc* 1, 52-53).
- 81.** Carta Enc. *Populorum Progressio*, 55: *l.c.*, p. 284: «É ... a estes homens e a estas mulheres que é preciso ajudar e convencer da necessidade de eles mesmos realizarem o seu próprio desenvolvimento e de adquirirem progressivamente os meios para o atingir»; cf. Const. past. sobre a Igreja no mundo contemporâneo *Gaudium et Spes*, 86.
- 82.** Carta Enc. *Populorum Progressio*, 35: *l.c.*, p. 274 «A educação de base é o primeiro objetivo dum plano de desenvolvimento».
- 83.** Cf. CONGR. PARA A DOCTRINA DA FÉ, Instrução sobre alguns aspectos da «Teologia da Libertação» *Libertatis Nuntius* (6 de Agosto de 1984), Introdução: AAS 76 (1984), pp. 876-877.
- 84.** Cf. Exort. Apost. *Reconciliatio et Paenitentia* (2 de Dezembro de 1984), 16: AAS 77 (1985), pp. 213-217; CONGR. PARA A DOCTRINA DA FÉ, Instrução sobre a liberdade cristã e a Libertação *Libertatis Conscientia* (22 de Março de 1986), 38; 42: AAS 79 (1987), pp. 569. 571.
- 85.** CONGR. PARA A DOCTRINA DA FÉ, Instrução sobre a Liberdade cristã e a Libertação *Libertatis Conscientia* (22 de Março de 1986), 24: AAS 79 (1987), p. 564.
- 86.** Cf. Const. past. sobre a Igreja no mundo contemporâneo *Gaudium et Spes*, 22; JOÃO PAULO II, Carta Enc. *Redemptor Hominis* (4 de Março de 1979), 8: AAS 71 (1979), p. 272.
- 87.** Carta Enc. *Populorum Progressio*, 5: *l.c.*, p. 259: «Pensamos que este mesmo programa pode e deve unir, com os nossos filhos católicos e os nossos irmãos cristãos, os homens de boa vontade»; cf. também 81-83, 87: *l.c.*, pp. 296-298; 299.
- 88.** Cf. CONC. ECUM. VATICANO II, Declaração sobre as relações da Igreja com as religiões não cristãs *Nostra Aetate*, 4.
- 89.** *Gaudium et Spes*, 39.
- 90.** Cf. CONC. ECUM. VATICANO II, Const. dogm. sobre a Igreja *Lumen Gentium*, 58; Carta Enc. *Redemptoris Mater* (25 de Março de 1987), 5-6: AAS 79 (1987), pp. 365-367.
- 91.** Cf. PAULO VI, Exort. Apost. *Marialis Cultus* (2 de Fevereiro de 1974), 37: AAS 66 (1974), pp. 148-149; JOÃO PAULO II, Homilia no Santuário da B.V.M. de Zapopan, México (30 de Janeiro de 1979), 4: AAS 71 (1979), p. 230.
- 92.** Colecta da Missa «Pro populorum progressionem»: *Missale Romanum*, ed. typ. altera 1975, p. 820.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA

“A DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA NA FORMAÇÃO SACERDOTAL” 30-12-1988

Fontes 63 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.69 Condição para um desenvolvimento autêntico é a permanente e constante reafirmação da dignidade humana em qualquer campo

63, 46

Tendo em conta a grande complexidade da sociedade humana contemporânea e a necessidade de promover determinados valores como fundamento duma nova sociedade, a Igreja é chamada a intensificar o processo de educação com a finalidade de fazer compreender não só aos indivíduos, mas também à opinião pública, ao menos nos Países onde a sua presença é admitida e a sua ação permitida, a necessidade vital de defender e promover os valores fundamentais da pessoa humana, sem os quais não se poderá ter um verdadeiro desenvolvimento humano e integral de cada uma das sociedades. Por isso, não será possível estabelecer os alicerces do autêntico desenvolvimento humano, requerido pela Igreja no seu Magistério social mais recente, sem uma permanente reafirmação da dignidade humana e das suas exigências éticas e transcendentais; sem uma ética de responsabilidade e de solidariedade entre os povos e de justiça social; sem uma revisão do sentido do trabalho, que comporta uma sua redistribuição mais justa.

MENSAGEM PARA O DIA MUNDIAL DA PAZ 1990

Roma, 8 de dezembro de 1989

Fontes 65 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.70 A questão ecológica é um novo apelo para a necessidade da solidariedade mundial, para vir em auxílio dos Países em via de desenvolvimento

65, 10-11

10. A crise ecológica põe em evidência a urgente necessidade moral de uma nova solidariedade, especialmente nas relações entre os países em vias de desenvolvimento e os países altamente industrializados. Os Estados devem demonstrar-se cada vez mais solidários na promoção do desenvolvimento de um ambiente natural e social pacífico e salubre. Por exemplo, aos países de há

pouco industrializados não se pode requerer que apliquem certas normas restritivas às próprias indústrias nascentes, se os países industrializados há muito não forem os primeiros a aplicá-las no seu interior. Por seu turno, os países em vias de industrialização não podem moralmente repetir os erros cometidos por outros no passado, continuando a danificar o ambiente com produtos poluentes, com deflorestações excessivas ou com a exploração ilimitada de recursos que se esgotem. Neste mesmo contexto, é urgente que se encontre uma solução para o problema do tratamento e da eliminação dos detritos tóxicos. Nenhum plano e nenhuma organização, todavia, estão em condições de efetuar as mudanças previstas, se os responsáveis das Nações de todo o mundo não estiverem verdadeiramente convencidos da necessidade absoluta desta nova solidariedade, que é exigida pela crise ecológica e que é essencial para a paz. Semelhante exigência proporcionará ocasiões oportunas para consolidar as relações pacíficas entre os Estados.

11. Importa acrescentar, ainda, que não se obterá nunca o justo equilíbrio ecológico, se não forem primeiro enfrentadas diretamente as formas estruturais de pobreza existentes no mundo. Por exemplo, a pobreza rural e a distribuição da terra em muitos países levaram a uma agricultura de mera subsistência e ao empobrecimento dos terrenos. Quando a terra deixa de produzir, muitos agricultores transferem-se para outras zonas, incrementando muitas vezes o processo de deflorestação imoderada; ou então estabelecem-se em centros urbanos já carentes de estruturas e serviços. Além disto, sucede que alguns países fortemente endividados estão a pontos de destruir o próprio património natural, à custa de irremediáveis desequilíbrios ecológicos, contanto que consigam obter novos produtos de exportação. Diante de tais situações, porém, lançar acusações somente aos pobres, pelo que se refere às consequências negativas sobre o ambiente por eles provocadas, seria uma maneira inaceitável para avaliar as responsabilidades. É necessário, antes de mais, ajudar os pobres, a quem a terra está confiada, como aliás o está a todos os demais, a superarem a sua pobreza; e isto requer uma reforma corajosa das estruturas e novos esquemas nas relações entre os Estados e os povos.

ENCÍCLICA “CENTESIMUS ANNUS” DE S.S. JOÃO PAULO II NO CENTENÁRIO DA ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM”

Roma, 1 de maio de 1991

Fontes 66 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

27.71 A “descolonização” e o desenvolvimento no após-guerra: balanço geral pouco positivo.

66, 20-21

20. No mesmo período, desenvolve-se um grandioso processo de «descolonização», pelo qual numerosos Países adquirem ou reconquistam a independência e o direito de disporem livremente de si. Com a aquisição formal da soberania estatal, porém, estes Países muitas vezes estão apenas no início do caminho para a construção de uma autêntica independência. De facto, sectores decisivos da economia permanecem ainda nas mãos de grandes empresas estrangeiras, que recusam ligar-se estavelmente ao progresso do País que as acolhe, e a própria vida política é controlada por forças estrangeiras, enquanto, dentro das fronteiras do Estado, convivem grupos tribais, ainda não amalgamados numa autêntica comunidade nacional. Falta, além disso, uma classe de profissionais competentes, capazes de fazer funcionar de modo honesto e normal o aparelho do Estado, e não existem também os quadros para uma eficiente e responsável gestão da economia. Dada a situação, a muitos parece que o comunismo poderia oferecer como que um atalho para a edificação da Nação e do Estado, e nascem, por isso, diversas variantes do socialismo com um carácter nacional específico. Misturam-se assim, nas múltiplas ideologias que acabam por se formar, em proporções

variáveis, exigências legítimas de salvação nacional, formas de nacionalismo e de militarismo, princípios vindos de antigas tradições populares, por vezes conformes à doutrina social cristã, e conceitos do marxismo-leninismo.

21. Recorde-se, enfim, como, depois da II Guerra Mundial e mesmo por reação aos seus erros, se difundiu um sentimento mais vivo dos direitos humanos, que foi reconhecido em diversos Documentos internacionais (Cf. Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948; João XXIII, Enc. *Pacem in terris*, 138.142; «Acta Final» da Conferência sobre a Segurança e a Cooperação na Europa, Helsinque 1975), e na elaboração, poder-se-ia dizer, de um novo «direito dos povos», a que a Santa Sé deu constante contributo. Fulcro desta evolução foi a Organização das Nações Unidas. Cresceu não só a consciência do direito dos indivíduos, mas também a dos direitos das Nações, enquanto se adverte mais claramente a necessidade de atuar para sanar os graves desequilíbrios entre as diversas áreas do mundo, o que transferiu, em certo sentido, o centro da questão social do âmbito nacional para o nível internacional (Cf. Paulo VI, Enc. *Populorum Progressio*, 61-65). Ao registar, com satisfação, um tal processo, não se pode todavia silenciar o facto de que o balanço geral das diversas políticas de auxílio ao desenvolvimento não é sempre positivo. Além disso, as Nações Unidas ainda não conseguiram construir instrumentos eficazes, alternativos à guerra, na solução dos conflitos internacionais, e este parece ser o problema mais urgente que a comunidade internacional tem para resolver.

27.72 Como se coloca hoje o problema do desenvolvimento no mundo, após a queda do socialismo real.

66, 27-29

27. A segunda consequência diz respeito aos povos da Europa. Muitas injustiças individuais e sociais, regionais e nacionais se cometeram nos anos em que dominava o comunismo, e mesmo antes; muitos ódios e rancores se acumularam. É real o perigo de que estes explodam de novo após a queda da ditadura, provocando graves conflitos e lutos, se diminuir a tensão moral e a força consciente de prestar testemunho da verdade, que animaram os esforços do tempo passado. É de desejar que o ódio e a violência não triunfem nos corações, sobretudo daqueles que lutam pela justiça, e que cresça em todos o espírito de paz e de perdão. São necessários, porém, passos concretos para criar ou consolidar estruturas internacionais, capazes de intervir numa arbitragem conveniente dos conflitos que se levantam entre as Nações, de modo que cada uma delas possa fazer valer os próprios direitos e alcançar um acordo justo e a pacífica composição com os direitos das outras. Tudo isto se mostra particularmente necessário nas Nações europeias, unidas intimamente entre si pelo vínculo da cultura comum e história milenária. Impõe-se um grande esforço para a reconstrução moral e económica dos Países que abandonaram o comunismo. Durante muito tempo, as relações económicas mais elementares foram distorcidas, e virtudes fundamentais ligadas ao sector da economia, tais como a veracidade, a confiança, a laboriosidade, foram descuradas. É precisa uma paciente renovação material e moral, enquanto os povos, esgotados por longas privações, pedem aos seus governantes resultados tangíveis e imediatos de bem-estar e satisfação adequada das suas legítimas aspirações. A queda do marxismo teve naturalmente efeitos de grande alcance no referente à divisão da terra em mundos fechados e em ciosa concorrência entre si. Ela faz sobressair mais claramente a realidade da interdependência dos povos, bem como o facto de o trabalho humano, por sua natureza, estar destinado a unir os povos, e não a dividi-los. A paz e a prosperidade, de facto, são bens que pertencem, por natureza, a todo o género humano, de tal modo que não é possível gozar deles de forma correta e duradoura, se forem obtidos e conservados em prejuízo de outros povos e Nações, violando os seus direitos, ou excluindo-os das fontes do bem-estar.

28. De certo modo, em alguns Países da Europa, tem início agora o verdadeiro pós-guerra. A reorganização radical das economias, até há pouco coletivizadas, comporta problemas e sacrifícios, que podem ser comparados àqueles que os Países ocidentais do Continente se impuseram para a sua reconstrução após o segundo conflito mundial. É justo que, nas dificuldades presentes, os Países ex-comunistas sejam sustentados pelo esforço solidário das outras Nações: obviamente aqueles devem ser os primeiros artífices do próprio progresso; mas deve-lhes ser dada uma razoável oportunidade de o realizar, o que só pode acontecer com a ajuda dos outros Países. De resto, a presente condição de dificuldades e de necessidade é consequência de um processo histórico do qual os países ex-comunistas foram frequentemente objeto, e não sujeito: encontram-se, por isso, em tal situação não por livre escolha ou por causa de erros cometidos, mas em consequência de trágicos eventos históricos, impostos pela violência, impedindo-os de prosseguir ao longo da estrada do desenvolvimento económico e civil. O auxílio dos outros Países, em particular da Europa, que tomaram parte na mesma história e por ela respondem, equivale a um débito de justiça. Mas corresponde também ao interesse e ao bem geral da Europa, que não poderá viver em paz, se os mais diversos conflitos resultantes do passado se aguçarem ainda mais por uma situação de desordem económica, de insatisfação e desespero espiritual. Esta exigência, porém, não deve levar a diminuir os esforços de apoio e ajuda aos Países do «Terceiro Mundo», que muitas vezes sofrem condições de carência e pobreza bastante mais graves. Será necessário um extraordinário esforço para mobilizar os recursos, de que o mundo no seu todo não está privado, em ordem a objetivos de crescimento económico e desenvolvimento comum, redefinindo as prioridades e as escalas de valores, que estão servindo de base para decidir as opções económicas e políticas. Imensos recursos podem tornar-se disponíveis, com a desarticulação dos enormes arsenais militares, construídos para o conflito entre o Leste e o Oeste. Aqueles poder-se-ão tornar ainda maiores, se se conseguir estabelecer processos seguros de alternativa à guerra para a solução dos conflitos, e difundir, portanto, o princípio do controle e da redução dos armamentos, mesmo nos Países do «Terceiro Mundo», adoptando oportunas medidas contra o seu comércio. Mas sobretudo será necessário abandonar uma mentalidade que considera os pobres – pessoas e povos – como um fardo e como importunos maçadores, que pretendem consumir tudo o que os outros produziram. Os pobres pedem o direito de participar no usufruto dos bens materiais e de fazer render a sua capacidade de trabalho, criando assim um mundo mais justo e mais próspero para todos. A elevação dos pobres é uma grande ocasião para o crescimento moral, cultural e até económico da humanidade inteira.

29. Enfim, o progresso não deve ser entendido de modo exclusivamente económico, mas num sentido integralmente humano. Não se trata apenas de elevar todos os povos ao nível que hoje gozam somente os Países mais ricos, mas de construir no trabalho solidário uma vida mais digna, fazer crescer efetivamente a dignidade e a criatividade de cada pessoa, a sua capacidade de corresponder à própria vocação e, portanto, ao apelo de Deus. No ponto máximo do desenvolvimento, está o exercício do direito-dever de procurar Deus, de O conhecer e viver segundo tal conhecimento. Nos regimes totalitários e autoritários, foi levado ao extremo o princípio do primado da força sobre a razão. O homem foi obrigado a suportar uma concepção da realidade imposta pela força, e não conseguida através do esforço da própria razão e do exercício da sua liberdade. É necessário abater aquele princípio e reconhecer integralmente os direitos da consciência humana, apenas ligada à verdade, seja natural ou revelada. No reconhecimento destes direitos, está o fundamento principal de toda a ordenação política autenticamente livre. É importante reafirmar este princípio, por vários motivos:

a) porque as antigas formas de totalitarismo e autoritarismo não foram ainda completamente debeladas, existindo mesmo o risco de ganharem de novo vigor: isto apela a um renovado esforço de

colaboração e de solidariedade entre todos os Países;

b) porque nos Países desenvolvidos, às vezes é feita uma excessiva propaganda dos valores puramente utilitários, com uma solicitação desenfreada dos instintos e das tendências ao prazer imediato, o que torna difícil o reconhecimento e o respeito da hierarquia dos verdadeiros valores da existência humana;

c) porque, em alguns Países, emergem novas formas de fundamentalismo religioso que, velada ou até abertamente, negam, aos cidadãos de crenças diversas daquela da maioria, o pleno exercício dos seus direitos civis ou religiosos, impedem-nos de entrar no debate cultural, restringem à Igreja o direito de pregar o Evangelho e o direito dos ouvintes dessa pregação, de a acolher e de se converterem a Cristo. Não é possível qualquer progresso autêntico sem o respeito do direito natural e originário mais basilar: o de conhecer a verdade e viver nela. A este direito está ligado, como seu exercício e aprofundamento, o direito de descobrir e de escolher livremente Jesus Cristo, que é o verdadeiro bem do homem.

27.73 No novo quadro mundial da economia de empresa há um novo perigo de subdesenvolvimento, ligado à necessidade de requalificação constante do elemento humano. A resposta não está ligada apenas ao mercado.

66, 33-34

33. Contudo não se podem deixar de denunciar os riscos e os problemas conexos com este tipo de processo. De facto, hoje muitos homens, talvez a maioria, não dispõem de instrumentos que consentam entrar, de modo efetivo e humanamente digno, dentro de um sistema de empresa, no qual o trabalho ocupa uma posição verdadeiramente central. Não têm a possibilidade de adquirir os conhecimentos de base que permitam exprimir a sua criatividade e desenvolver as suas potencialidades, nem de penetrar na rede de conhecimentos e intercomunicações, que lhes consentiria ver apreciadas e utilizadas as suas qualidades. Em suma, eles, se não são propriamente explorados, veem-se amplamente marginalizados, e o progresso económico desenvolve-se, por assim dizer, por cima das suas cabeças, quando não restringe ainda mais os espaços já estreitos das suas economias tradicionais de subsistência. Incapazes de resistir à concorrência de mercadorias produzidas em moldes novos e adequados às necessidades – que antes eles costumavam resolver através das formas organizativas tradicionais –, aliciados pelo esplendor de uma opulência ostensiva, mas para eles inacessível, e ao mesmo tempo estrangidos pela necessidade, estes homens aglomeram-se nas cidades do Terceiro Mundo, onde com frequência aparecem culturalmente desenraizados e encontram-se em situações de precariedade violenta, sem possibilidade de integração. Não se lhes reconhece, de facto, dignidade, e procura-se às vezes eliminá-los da história por meio de formas coercivas de controle demográfico, contrárias à dignidade humana. Muitos outros, embora não estando totalmente marginalizados, vivem inseridos em ambientes onde a luta pelo necessário é absolutamente primária, e vigoram ainda as regras do capitalismo original, na «crueldade» de uma situação que nada fica a dever à dos momentos mais negros da primeira fase da industrialização. Noutros casos, a terra é ainda o elemento central do processo económico, e aqueles que a cultivam, excluídos da sua posse, estão reduzidos a condições de semiescravidão. Nestas situações pode-se ainda hoje, como no tempo da *Rerum novarum*, falar de exploração desumana. Apesar das grandes mudanças verificadas nas sociedades mais avançadas, as carências humanas do capitalismo, com o conseqüente domínio das coisas sobre os homens, ainda não desapareceram; pelo contrário, para os pobres à carência dos bens materiais juntou-se a do conhecimento e da ciência, que lhes impede de sair do estado de humilhante subordinação. Infelizmente a grande maioria dos habitantes do Terceiro Mundo vive ainda nestas condições. Seria errado, porém, imaginar este Mundo, num sentido somente geográfico. Em

algumas regiões e em alguns sectores sociais, foram ativados processos de desenvolvimento centrados na valorização não tanto dos recursos materiais, mas dos «recursos humanos». Há relativamente poucos anos, afirmou-se que o desenvolvimento dos Países mais pobres dependeria do seu isolamento do mercado mundial, e da confiança apenas nas próprias forças. A recente experiência demonstrou que os Países que foram excluídos registaram estagnação e recessão, enquanto conheceram o desenvolvimento aqueles que conseguiram entrar na corrente geral de interligação das atividades económicas a nível internacional. O maior problema, portanto, parece ser a obtenção de um acesso equitativo ao mercado internacional, não fundado sobre o princípio unilateral do aproveitamento dos recursos naturais, mas sobre a valorização dos recursos humanos. Aspectos típicos do Terceiro Mundo emergem também nos Países desenvolvidos, onde a transformação incessante das modalidades de produção e consumo desvaloriza certos conhecimentos já adquiridos e capacidades profissionais consolidadas, exigindo um esforço contínuo de requalificação e atualização. Aqueles que não conseguem acompanhar os tempos podem facilmente ser marginalizados; juntamente com eles são-no os anciãos, os jovens incapazes de se inserirem na vida social e, de um modo geral, os sujeitos mais débeis e o denominado Quarto Mundo. Nestas condições, também a situação da mulher se apresenta muito difícil.

34. Tanto a nível da cada Nação, como no das relações internacionais, o livre mercado parece ser o instrumento mais eficaz para dinamizar os recursos e corresponder eficazmente às necessidades. Isto, contudo, vale apenas para as necessidades «solvíveis», que gozam da possibilidade de aquisição, e para os recursos que são «comercializáveis», isto é, capazes de obter um preço adequado. Mas existem numerosas carências humanas, sem acesso ao mercado. É estrito dever de justiça e verdade impedir que as necessidades humanas fundamentais permaneçam insatisfeitas e que pereçam os homens por elas oprimidos. Além disso, é necessário que estes homens carenciados sejam ajudados a adquirir os conhecimentos, a entrar no círculo de relações, a desenvolver as suas aptidões, para melhor valorizar as suas capacidades e recursos. Ainda antes da lógica da comercialização dos valores equivalentes e das formas de justiça, que lhes são próprias, existe algo que é devido ao homem porque é homem, com base na sua eminente dignidade. Esse algo que é devido comporta inseparavelmente a possibilidade de sobreviver e de dar um contributo ativo para o bem comum da humanidade. No contexto do Terceiro Mundo, conservam a sua validade (em certos casos é ainda uma meta a ser alcançada), aqueles mesmos objetivos indicados pela *Rerum novarum* para evitar a redução do trabalho humano e do próprio homem ao nível de simples mercadoria: o salário suficiente para a vida da família, seguros sociais para a velhice o desemprego, a tutela adequada das condições de trabalho.

27.74 Após a queda do socialismo real, não será apenas o capitalismo que assegurará o desenvolvimento, mas um grande movimento internacional de solidariedade.

66, 35

...Como vimos lá atrás, é inaceitável a afirmação de que a derrocada do denominado «socialismo real» deixe o capitalismo como único modelo de organização económica. Torna-se necessário quebrar as barreiras e os monopólios que deixam tantos povos à margem do progresso, e garantir, a todos os indivíduos e Nações, as condições basilares que lhes permitam participar no desenvolvimento. Tal objetivo requer esforços programados e responsáveis por parte de toda a comunidade internacional. É necessário que as Nações mais fortes saibam oferecer às mais débeis, ocasiões de inserção na vida internacional e que as mais débeis saibam aproveitar essas ocasiões, realizando os esforços e sacrifícios necessários, assegurando a estabilidade do quadro político e económico, a certeza de perspectivas para o futuro, o crescimento da capacidade dos próprios trabalhadores, a formação de empresários eficientes e conscientes das suas responsabilidades.

Atualmente, sobre os esforços positivos realizados com tal finalidade, pesa o problema, em grande medida ainda por resolver, da dívida externa dos Países mais pobres. Com certeza que é justo o princípio de que as dívidas devem ser pagas; não é lícito, porém, pedir ou pretender um pagamento, quando esse levaria de facto a impor opções políticas tais que condenariam à fome e ao desespero populações inteiras. Não se pode pretender que as dívidas contraídas sejam pagas com sacrifícios insuportáveis. Nestes casos, é necessário – como, de resto, está sucedendo em certa medida – encontrar modalidades para mitigar, reescalonar ou até cancelar a dívida, compatíveis com o direito fundamental dos povos à subsistência e ao progresso.

27.75 Também o “consumismo” é uma forma de subdesenvolvimento do homem.

66, 36

Convém agora prestar atenção aos problemas específicos e às ameaças, que se levantam no interior das economias mais avançadas e que estão conexas com as suas características peculiares. Nas fases precedentes do desenvolvimento, o homem sempre viveu sob o peso da necessidade. As suas carências eram poucas, de algum modo já fixadas nas estruturas objetivas da sua constituição corpórea, e a atividade económica estava orientada à sua satisfação. Hoje é claro que o problema não é só oferecer-lhes uma quantidade suficiente de bens, mas de responder a uma exigência de qualidade: qualidade das mercadorias a produzir e a consumir, qualidade dos serviços a ser utilizados, qualidade do ambiente e da vida em geral. O pedido de uma existência qualitativamente mais satisfatória e mais rica é, em si mesmo, legítimo; mas devemos sublinhar as novas responsabilidades e os perigos conexas com esta fase histórica. No mundo onde surgem e se definem as novas necessidades, está sempre subjacente uma concepção mais ou menos adequada do homem e do seu verdadeiro bem: através das opções de produção e de consumo, manifesta-se uma determinada cultura, como concepção global da vida. É aqui que surge o fenómeno do consumismo. Individuando novas necessidades e novas modalidades para a sua satisfação, é necessário deixar-se guiar por uma imagem integral do homem, que respeite todas as dimensões do seu ser e subordine as necessidades materiais e instintivas às interiores e espirituais. Caso contrário, explorando diretamente os seus instintos e prescindindo, de diversos modos, da sua realidade pessoal consciente e livre, podem-se criar hábitos de consumo e estilos de vida objetivamente ilícitos, e frequentemente prejudiciais à sua saúde física e espiritual. O sistema económico, em si mesmo, não possui critérios que permitam distinguir corretamente as formas novas e mais elevadas de satisfação das necessidades humanas, das necessidades artificialmente criadas que se opõem à formação de uma personalidade madura. Torna-se por isso necessária e urgente, uma grande obra educativa e cultural, que abranja a educação dos consumidores para um uso responsável do seu poder de escolha, a formação de um alto sentido de responsabilidade nos produtores, e, sobretudo, nos profissionais dos mass-media, além da necessária intervenção das Autoridades públicas. Um exemplo flagrante de consumo artificial, contrário à saúde e à dignidade do homem, certamente difícil de ser controlado, é o da droga. A sua difusão é índice de uma grave disfunção do sistema social, e subentende igualmente uma «leitura» materialista, em certo sentido, destrutiva das necessidades humanas. Deste modo a capacidade de inovação da livre economia termina atuando-se de modo unilateral e inadequado. A droga, como também a pornografia e outras formas de consumismo, explorando a fragilidade dos débeis, tentam preencher o vazio espiritual que se veio a criar. Não é mal desejar uma vida melhor, mas é errado o estilo de vida que se presume ser melhor, quando ela é orientada ao ter e não ao ser, e deseja ter mais não para ser mais, mas para consumir a existência no prazer, visto como fim em si próprio. É necessário, por isso, esforçar-se por construir estilos de vida, nos quais a busca do verdadeiro, do belo e do bom, e a comunhão com os outros homens, em ordem ao crescimento comum, sejam os elementos que determinam as opções do consumo, da poupança e

do investimento. A propósito disto, não posso limitar-me a recordar o dever da caridade, isto é, o dever de acorrer com o «supérfluo», e às vezes até com o «necessário» para garantir o indispensável à vida do pobre. Mas aludo também ao facto de que a opção de investir num lugar em vez de outro, neste sector produtivo e não naquele, é sempre uma escolha moral e cultural. Postas certas condições económicas e de estabilidade política absolutamente imprescindíveis, a decisão de investir, isto é, de oferecer a um povo a ocasião de valorizar o próprio trabalho, é determinada também por uma atitude de solidariedade e pela confiança na Providência divina, que revela a qualidade humana daquele que decide.

27.76 Para uma cultura da paz, é preciso um grande acordo mundial para o progresso.

66, 52

Os pontífices Bento XV e seus sucessores compreenderam lucidamente este perigo, e eu próprio, por ocasião da recente guerra dramática no Golfo Pérsico, repeti o grito: «Nunca mais a guerra!» Nunca mais a guerra, que destrói a vida dos inocentes, que ensina a matar e igualmente perturba a vida dos assassinos, que deixa atrás de si um cortejo de rancores e de ódios, tornando mais difícil a justa solução dos próprios problemas que a provocaram! Como dentro dos Estados chegou finalmente o tempo em que o sistema da vingança privada e da represália foi substituído pelo império da lei, do mesmo modo é agora urgente que um progresso semelhante tenha lugar na Comunidade internacional. Não se deve esquecer também que, na raiz da guerra, geralmente há reais e graves razões: injustiças sofridas, frustração de legítimas aspirações, miséria e exploração de multidões humanas desesperadas, que não veem possibilidade real de melhorar as suas condições, através dos caminhos da paz. Por isso, o outro nome da paz é o desenvolvimento. Como existe a responsabilidade coletiva de evitar a guerra, do mesmo modo há a responsabilidade coletiva de promover o desenvolvimento. Como a nível interno é possível e obrigatório construir uma economia social que oriente o funcionamento do mercado para o bem comum, assim é necessário que hajam intervenções adequadas a nível internacional. Por isso deve-se fazer um grande esforço de recíproca compreensão, de conhecimento e de sensibilização da consciência. É esta a cultura almejada que faz crescer a confiança nas potencialidades humanas do pobre e, conseqüentemente, na sua capacidade de melhorar a sua condição através do trabalho, ou de dar um contributo positivo ao bem-estar económico. Para o fazer, porém, o pobre – indivíduo ou Nação – tem necessidade que lhe sejam oferecidas condições realisticamente acessíveis. Criar essas ocasiões é a tarefa de uma concertação mundial para o desenvolvimento, que implica inclusive o sacrifício das situações de lucro e de poder, usufruídas pelas economias mais desenvolvidas. Isto pode acarretar importantes mudanças nos estilos consolidados de vida, com o objetivo de limitar o desperdício dos recursos ambientais e humanos, permitindo assim a todos os homens e povos da terra dispor deles em medida suficiente. Acrescente-se a isso a valorização dos novos bens materiais e espirituais, fruto do trabalho e da cultura dos povos hoje marginalizados, obtendo-se assim o global enriquecimento humano da família das Nações.

27.77 A prática da Doutrina Social da Igreja passa através da promoção do desenvolvimento.

66, 58

O amor ao homem – e em primeiro lugar ao pobre, no qual a Igreja vê Cristo – concretiza-se na promoção da justiça. Esta nunca se poderá realizar plenamente, se os homens não deixarem de ver no necessitado, que pede ajuda para a sua vida, um importuno ou um fardo, para reconhecerem nele a ocasião de um bem em si, a possibilidade de uma riqueza maior. Só esta consciência dará a coragem para enfrentar o risco e a mudança implícita em toda a tentativa de ir em socorro do outro

homem. De facto, não se trata apenas de «dar o supérfluo», mas de ajudar povos inteiros, que dele estão excluídos ou marginalizados, a entrarem no círculo do desenvolvimento económico e humano. Isto será possível não só fazendo uso do supérfluo, que o nosso mundo produz em abundância, mas sobretudo alterando os estilos de vida, os modelos de produção e de consumo, as estruturas consolidadas de poder, que hoje regem as sociedades. Não se trata de destruir instrumentos de organização social que deram boa prova de si, mas principalmente de os orientar segundo uma concepção adequada do bem comum dirigido a toda a família humana. Hoje está-se a verificar a denominada «mundialização da economia», fenómeno este que não deve ser desprezado, porque pode criar ocasiões extraordinárias de maior bem-estar. Mas é sentida uma necessidade cada vez maior de que a esta crescente internacionalização da economia correspondam válidos organismos internacionais de controle e orientação que encaminhem a economia para o bem comum, já que nenhum Estado por si só, ainda que fosse o mais poderoso da terra, seria capaz de o fazer. Para poder conseguir tal resultado é necessário que cresça o entendimento entre os grandes Países, e que nos organismos internacionais sejam equitativamente representados os interesses da grande família humana. Mas impõe-se também que, ao avaliarem as consequências das suas decisões, tenham em devida conta aqueles povos e Países que têm escasso peso no mercado internacional, mas em si concentram as necessidades mais graves e dolorosas, e necessitam de maior apoio para o seu desenvolvimento. Sem dúvida, há ainda muito a fazer neste campo.

Cap. 28

PAZ E GUERRA. ARMAMENTOS E DESARMAMENTO

ENCÍCLICA “PACEM, DEI MUNUS PULCHERRIMUM” DE S.S. BENTO XV

Roma, 23 de maio de 1920

Fontes 9 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.1 O que pode fundamentar a paz mundial após a Primeira Grande Guerra não são os tratados de Paz, mas a reconciliação que nasce da caridade.

9, 1

A paz, dom belíssimo de Deus, «da qual, como afirma Agostinho, nada entre as coisas terrenas e mortais é mais agradável e mais desejável, nenhuma é absolutamente melhor»; aquela paz que é há mais de quatro anos o desejo do bem e o objeto da oração dos fiéis e das lágrimas das mães, finalmente começou a brilhar sobre os povos. Somos os primeiros a regozijar-nos com isto. Mas esta alegria paterna é perturbada por muitas razões muito dolorosas. Pois, embora a guerra tenha de alguma forma cessado em quase todos os povos e alguns tratados de paz tenham sido assinados, no entanto, as sementes do velho ódio ainda permanecem. E, como sabeis muito bem, venerados irmãos, não há paz estável, não há tratados firmes, por muito laboriosas e prolongadas que tenham sido as negociações e por mais solene que tenha sido a promulgação dessa paz e daqueles tratados, se ao mesmo tempo o ódio e a inimizade não cessarem através de uma reconciliação baseada na caridade recíproca. Sobre este assunto, que é de extraordinária importância para o bem comum, queremos dirigir-nos a vós, venerados Irmãos, advertindo ao mesmo tempo os povos que estão confiados aos vossos cuidados.

28.2 Empenho da Santa Sé pela paz mundial

9, 2

Desde que por secreto desígnio de Deus fomos elevado à dignidade desta Cátedra, nunca cessámos durante o decurso das hostilidades, de procurar, na medida das nossas possibilidades, que todos os povos da terra recuperassem os fraternos laços das cordiais relações. Rogámos insistentemente, repetimos as nossas exortações, propusemos os meios para conseguir uma amistosa reconciliação, fizemos, finalmente, com a graça de Deus, todo o possível para facilitar à humanidade o acesso a uma paz justa, honrosa e duradoura. Ao mesmo tempo, procuramos, com afeto de pai, levar a todos os povos um pouco de alívio no meio das dores e das desgraças de toda a espécie que se seguiram a esta guerra atroz. Pois bem, o mesmo amor de Jesus Cristo, que desde o princípio do Nosso difícil Pontificado nos impeliu a trabalhar pelo retorno da paz ou a mitigar os horrores da guerra, é o que hoje, conseguida já em certo modo uma paz precária, Nos move a exortar a todos os filhos da Igreja, e também a todos os homens do mundo, para que arranquem dos corações o ódio inveterado e restabeleçam o amor mútuo e a concórdia.

28.3 O cristianismo leva à paz porque impele para a caridade: a Idade Média deu exemplo disso com a concórdia dos povos.

9, 3

Não são precisos muitos argumentos para demonstrar os gravíssimos danos que sobreviriam à

sociedade se, firmada a paz, persistissem latentes o ódio e a inimizade nas relações internacionais. Prescindimos dos danos que se seguiriam em todos os campos do progresso e da civilização, como, por exemplo, o comércio, a indústria, a arte e as letras, cujo florescimento exige como condição prévia a livre e tranquila convivência de todas as nações. O pior de tudo seria a gravíssima ferida que receberia a essência e a vida do cristianismo, cuja força reside essencialmente na caridade, como o indica o facto de a pregação da lei cristã receber o nome de Evangelho da paz (Ef 6,15). Porque, como bem sabeis e vo-lo recordámos várias vezes, o ensinamento mais repetido e mais insistente de Jesus Cristo a seus discípulos foi o do preceito da caridade fraterna, porque esta caridade é o resumo de todos os outros preceitos; o próprio Jesus Cristo o chamava novo e seu, e quis que fosse como a característica distintiva dos cristãos, que os distinguisse facilmente de todos os outros homens. Foi este preceito que, pouco antes de morrer, deu aos seus discípulos como testamento, e lhes pediu que se amassem mutuamente e com este amor procurassem imitar aquela infável unidade que existe entre as divinas pessoas no seio da Trindade: “Que todos sejam um... como também nós somos um, para que sejam consumados na unidade” (Jo 17,21-23). Por esta razão, os Apóstolos, seguindo as pisadas de seu divino Mestre e formados pessoalmente na sua escola, foram extraordinariamente fiéis em exortar os fiéis: Sobretudo tende uns para com os outros uma caridade ardente (1Pd 4,18). Sobretudo tende caridade, que é o vínculo da perfeição (Cl 3,14). Caríssimos, amemo-nos uns aos outros, porque a caridade vem de Deus (1Jo 4,7). Os nossos irmãos dos primeiros tempos foram exatos seguidores deste mandato de Cristo e dos Apóstolos, os quais, apesar das diversas e contrárias nacionalidades a que pertenciam, viviam numa perfeita concórdia, apagando com o esquecimento voluntário todo o motivo de discórdias. Esta unanimidade de inteligência e de corações oferecia um admirável contraste com os ódios mortais que então consumiam a sociedade humana daquela época.

28.4 O cristianismo exige o amor aos inimigos e o perdão das ofensas.

9, 4

Ora, tudo o que dissemos para urgir o preceito do amor mútuo vale também para urgir o perdão das injúrias, perdão em que o próprio Senhor insistiu: Eu, porém, digo-vos: Amai os vossos inimigos, fazei bem aos que vos odeiam, e orai pelos que vos maltratam e vos perseguem. Deste modo sereis filhos do vosso Pai que está nos céus, o qual faz nascer o sol sobre os maus e bons (Mt 5,44-45). Daqui procede o grave aviso do Apóstolo S, João: Todo o que tem ódio a seu irmão é um homicida, e vós sabeis que a vida eterna não tem morada em nenhum homicida (1Jo 3,15). Finalmente, foi o próprio Jesus Cristo que nos ensinou a orar de tal modo que a medida do perdão dos nossos pecados fosse dada pelo perdão que concedemos ao próximo: Perdoai-nos as nossas ofensas assim como nós perdoamos a quem tios tem ofendido (Mt 6,12). E se às vezes nos parece árduo e difícil o cumprimento desta lei, temos como remédio para vencer esta dificuldade mão só o eficaz auxílio da graça alcançada pelo Senhor, mas também o exemplo do divino Redentor, que, estando pregado na cruz, desculpava aqueles que injusta e indignamente o atormentavam, dizendo a seu Pai: Pai, perdoai-lhes, porque não sabem o que fazem (Lc 23,24). Nós, portanto, que devemos ser os primeiros a imitar a misericórdia e a benignidade de Jesus Cristo, cuja representação, sem mérito algum pessoal, temos, perdoamos de todo o coração, seguindo o exemplo do Redentor, a todos e a cada um dos Nossos inimigos, que, consciente ou inconscientemente, ofenderam ou ofendem a Nossa pessoa ou a Nossa ação com toda a espécie de injúrias; a todos abraçamos com suma benevolência e amor, não deixando passar ocasião alguma para lhes fazer o bem que esteja ao nosso alcance. É necessário que os cristãos dignos deste nome observem a mesma norma de procedimento com todos aqueles que durante a guerra os ofenderam.

28.5 As terríveis consequências da guerra são um convite à caridade cristã; a obra de misericórdia da Igreja reconduz à paz.

9, 5-6

A caridade cristã, de facto, não se limita a exigir que amemos os nossos inimigos em lugar de os odiar; quer, além disso que lhes façamos bem, seguindo as pisadas do nosso Redentor, o qual andou de lugar em lugar, fazendo bem e sarando todos os oprimidos do demônio (At 10,38) e coroou a sua vida mortal, toda ocupada em proporcionar os maiores benefícios aos homens, derramando por eles o seu sangue. Por isso S. João disse: “Nisto, conhecemos o amor de Deus: em ter dado a sua vida por nós. Igualmente nós devemos também estar prontos a dar a vida pelos nossos irmãos. Se alguém que possua bens deste mundo, vir o seu irmão em necessidade e lhe fechar o seu coração, como está nele a caridade de Deus? Meus filhinhos, não amemos só de palavra e com a língua, mas por obra e em verdade” (1Jo 3,16-18). Nunca, houve tempo em que fosse mais necessário «dilatara as fronteiras da caridade» como nestes dias de universal angústia e dor; nem talvez nunca tenha sido tão necessária como hoje ao gênero humano uma beneficência aberta a todos, brotada dum sincero amor ao próximo e toda ela cheia dum espírito de sacrifício e abnegação. Porque, se contemplamos os locais por onde passou a guerra furibunda, vemos por toda a parte imensos territórios cobertos de ruínas, desolação e abandono; povos inteiros que carecem de alimentação, de vestido e de casa; viúvas e órfãos inumeráveis, necessitados de todo o auxílio, e uma incrível multidão de fracos, especialmente de crianças e jovens, que nos seus corpos mirrados atestam a atrocidade desta guerra. Quem contempla as ingentes misérias que pesam sobre a humanidade, recorda espontaneamente aquele viajante evangélico (Lc 10,30 e s.) que, descendo de Jerusalém para Jericó, caiu nas mãos dos ladrões e, roubado e maltratado por eles, ficou estendido meio morto no caminho. A semelhança entre estes dois quadros é notável, e assim como o Samaritano, movido de compaixão, se aproximou do ferido, tratou as suas feridas, levou-o à estalagem e pagou os gastos da sua cura, assim também é necessário agora que Jesus Cristo, de quem era figura e imagem o piedoso Samaritano, cure as feridas da humanidade. A Igreja reivindica para si, como missão própria, este cuidado de curar as feridas da humanidade, porque é a herdeira do espírito de Jesus Cristo; a igreja, dizemos, cuja vida está toda entretecida com uma admirável variedade de obras de beneficência, porque « como verdadeira mãe dos cristãos possui uma ternura tão amorosa para com o próximo, que para as mais diversas doenças espirituais das almas tem pronta, em todo o momento, a medicina eficaz»; assim «educa e ensina a infância com doçura, a juventude com fortaleza, a velhice com calma encantadora, adaptando o remédio às necessidades corporais e espirituais de cada um» (Santo Agostinho, De moribus Ecclesiae catholicae, 1, XXX, PL 32,226). Estas obras de beneficência cristã suavizam os espíritos e possuem, por isso mesmo, uma eficácia extraordinária para restabelecer a paz na sociedade.

28.6 Apelo aos indivíduos e aos povos para trabalharem no sentido de obter a paz.

9, 7-8

Por isso. Veneráveis Irmãos, vos suplicamos e conjuramos pelas entranhas de caridade de Cristo que consagreis os vossos mais solícitos cuidados a exortar aos fiéis que vos estão confiados, para que não só esqueçam os ódios e perdoem as injúrias, mas também para que pratiquem, com a maior eficácia possível, todas as obras da beneficência cristã, que sejam de auxílio aos necessitados, de consolação aos aflitos, de proteção aos fracos, e que levem, finalmente a todos os que sofreram as gravíssimas consequências da guerra um auxílio adequado e variado. É desejo Nosso especialmente que exorteis a vossos sacerdotes, como ministros da paz cristã, para que preguem com insistência o preceito que contém a essência da vida cristã, isto é, a pregação do amor do

próximo e dos mesmos inimigos, e para que fazendo-se tudo para todos (1Cor 9,22), precedam aos outros com o exemplo e declarem, por toda a parte, uma guerra implacável ao ódio e à discórdia. Se procederem assim, os sacerdotes agradarão ao Coração amantíssimo de Jesus e àquele que, ainda que indigno, faz as vezes de Cristo na terra. A este propósito, deveis também advertir e exortar com insistência aos escritores, comunicadores e jornalistas católicos, como escolhidos de Deus, santos e amados revestindo-se de sentimentos de misericórdia e de benignidade (Cl 3,12), e procurem refletir esta benignidade em seus escritos. Por isso devem abster-se não só de toda a falsa acusação, mas de toda a violência e injúria nas palavras, porque esta violência não só é contrária à lei cristã, mas pode abrir cicatrizes mal fechadas, sobretudo quando os espíritos, exacerbados por feridas ainda recentes, têm uma grande sensibilidade para as mais leves injúrias. As advertências que nesta carta fizemos a cada um em particular sobre a prática da caridade, queremos dirigi-las também aos povos que sofreram a prova desta guerra tão prolongada, para que, suprimidas, na medida do possível, as causas da discórdia – e salvos, naturalmente, os princípios da justiça – retomem entre si as relações de mútua amizade. Por isso o Evangelho não apresenta uma lei da caridade para os indivíduos e outra lei distinta para os Estados e nações, que não são senão grupos de indivíduos. Terminada já a guerra, não só a caridade, mas também uma certa necessidade parece inclinar os povos para o restabelecimento duma determinada reconciliação universal entre todos. Hoje mais do que nunca estão os povos unidos pelo duplo vínculo natural duma comum indigência e duma comum benevolência, dado o grande progresso da civilização e o maravilhoso incremento das comunicações.

28.7 Convite à constituição da Sociedade das Nações, com o objetivo de frear a corrida armamentista, impedir a guerra e garantir a independência e a integridade das nações.

9, 10

Restabelecida assim a situação, reconhecida de novo a ordem da justiça e da caridade e reconciliados os povos entre si, é de desejar, Veneráveis Irmãos, que todos os Estados esqueçam os mútuos receios e constituam uma só sociedade, ou melhor, uma família de povos, para garantir a independência de cada um e manter a ordem na sociedade humana. São motivos para formar esta sociedade de povos, entre outros muitos que omitimos, a mesma necessidade, universalmente reconhecida, de suprimir ou reduzir as enormes despesas militares, que se tornam insuperáveis para os Estados, e tornar impossíveis no futuro as guerras tão desastrosas, ou ao menos afastar o mais possível o seu perigo, e assegurar a todos os povos, dentro dos limites das legítimas fronteiras, a independência e a integridade dos próprios territórios.

28.8 O que a Igreja fez no passado para a união e a paz entre os povos.

9, 11

Unidas deste modo as nações segundo os princípios da lei cristã, todas as empresas que defendem a justiça e a caridade terão a adesão e a colaboração ativa da Igreja, a qual é exemplar perfeitíssimo de sociedade universal e possui, por sua mesma natureza e instituições, uma eficácia extraordinária para unir os homens não só no concernente à sua eterna salvação, mas também em tudo o que se refere à sua felicidade temporal, porque ela sabe levar os homens através dos bens temporais sem que percam os bens eternos. A história demonstra que os povos bárbaros da primitiva Europa, desde que começaram a receber o penetrante influxo do espírito da Igreja, foram apagando pouco a pouco as múltiplas e profundas diferenças e discórdias que os dividiam, e, constituindo, finalmente, uma única sociedade, deram origem à Europa cristã, que, sob a guia segura da Igreja, respeitou e conservou as características próprias de cada nação e conseguiu estabelecer a unidade criadora da sua gloriosa prosperidade. Com toda a razão diz. Santo Agostinho: «Esta cidade celeste, durante a

sua peregrinação neste mundo, recruta cidadãos de todos os povos e de todas as línguas reúne uma sociedade peregrinante, sem se preocupar com a diversidade das leis, costumes e instituições que servem para estabelecer e conservar a paz terrena, e sem anular ou destruir, antes, respeitando e conservando todas as diferenças nacionais que estão ordenadas ao mesmo fim da paz terrena, contanto que não constituam um impedimento para o exercício da religião que ensina a adorar a Deus como supremo e verdadeiro Senhor» (De Civitate Dei, XIX, XVII, PL 41,645). O mesmo Santo Doutor assim fala à Igreja: «És tu que unes os cidadãos aos cidadãos, as nações às nações, e que, com a lembrança da sua origem comum reúnes todos os homens não só numa sociedade mas numa espécie de fraternidade» (De moribus Ecclesiae catholicae, 1, XXX, PL 32,1336).

28.9 Renovado apelo à paz, que implica a adesão a Cristo, através da Igreja.

9, 12

Portanto, voltando ao ponto de partida desta Nossa carta, exortamos, em primeiro lugar, com afeto de Pai, a todos os Nossos filhos e os conjuramos, em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, para que se decidam a sepultar no esquecimento voluntário toda a rivalidade e toda a injúria recíproca e a unir-se com o laço sagrado da caridade cristã, para a qual não há ninguém estrangeiro. Em segundo lugar, exortamos encarecidamente a todas as nações para que, sob o influxo da benevolência cristã, estabeleçam entre si uma paz verdadeira, constituindo uma aliança que, sob os auspícios da justiça, seja duradoira. Por último, convidamos todos os homens e todos os povos para que de alma e coração se unam à Igreja católica, e por meio desta a Cristo, Redentor do gênero humano. Deste modo, com toda a verdade, podemos dirigir-lhes as palavras de S. Paulo aos Efésios: “Agora que viveis espiritualmente em Jesus Cristo, vós, que outrora estáveis longe, fostes aproximados pelo sangue de Cristo. Porque ele é a nossa paz, ele que de dois povos fez um só, destruindo a parede de inimizade que os separava... destruindo a inimizade em si mesmo. E assim veio anunciar a paz aos que estavam longe e aos que estavam perto” (Ef 2, 13 ss). Igualmente oportunas são as palavras que o mesmo Apóstolo dirige aos Colossenses: “Não mintais uns aos outros, visto que vos despojastes do homem velho com as suas obras e vos revestistes do homem novo daquele que se renova continuamente para o conhecimento mais perfeito segundo a imagem daquele que o criou onde não há diferença de Grego e Judeu, circuncidado e incircuncidado, bárbaro e Cita, servo e livre, não há senão Cristo que é tudo em todos” (Cl 3,9-11).

ENCÍCLICA “UBI ARCANO DEI CONSILIO” DE S.S. PIOXI

Roma 23 de dezembro de 1922.

Fontes 10 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.10 Lúcida análise das condições em que se estava preparando no mundo o clima da segunda Guerra mundial: persistência e agravamento das causas que levaram à primeira grande guerra: luta de classe, degeneração dos partidos, desintegração da família, queda dos costumes; e, na raiz de tudo isso, a descristianização da sociedade a todos os níveis, sobretudo o educativo e familiar.

10, 4-14

É um fato evidente a todos que nem os indivíduos, nem a humanidade e nem os povos conseguiram ainda uma paz verdadeira depois do desastre da Guerra. Ainda se espera a tranquilidade ativa e frutífera desejada por todos. Mas é necessário, em primeiro lugar, examinar cuidadosamente a magnitude e a gravidade desse mal, e em segundo lugar analisar suas causas e raízes se se quer, como Nós queremos, aplicar-lhe eficaz remédio. Este é o objeto que por dever de nosso ofício

apostólico nos propomos a tratar nesta encíclica e o fim que nunca cessaremos de depois procurar com toda solicitude. O mundo continua nas mesmas circunstâncias que durante todo o tempo de seu pontificado encheram de angústia e preocupação o espírito de Bento XV, nosso predecessor. Consequentemente, portanto, fazemos nossos os mesmos pensamentos e propósitos que ele tinha nessa matéria. E é de se desejar que todos os homens de boa vontade se identifiquem com nossos sentimentos e nossos propósitos e colaborem conosco para impetrar de Deus, em favor dos homens, uma sincera e duradoura reconciliação. Parecem escritas para os nossos dias aquelas palavras dos grandes profetas: “Esperávamos a paz e nenhum bem nos chegava; o tempo do remédio, e eis que só havia o temor” (Jr 8,15); “Esperávamos a paz, e não temos nenhum bem; o tempo da cura, e eis-nos todos em perturbação” (Jr 14,19). Por esta causa se afastou de nós o juízo, e não nos alcança a justiça... “Esperamos o juízo, e não aparece; a salvação, e ela está longe de nós” (Is 59, 9.11). Com efeito, cessou na Europa a guerra entre os beligerantes de ontem, mas aparece o perigo de novas guerras no Oriente Próximo; a situação agravou-se terrivelmente em territórios imensos, conforme já dissemos, onde desgraçadas multidões inquietas, principalmente velhos, mulheres e crianças parecem diariamente estar sob o flagelo da fome, das epidemias e das devastações; nos próprios territórios que foram palco da guerra mundial não cessaram as velhas rivalidades, que continuam dissimuladas na política, encobertas nas flutuações financeiras e descaradas nos periódicos diários e nas revistas; e chegam a invadir os campos dos estudos, das ciências e da arte, cuja natureza não é própria das amargas contendidas. Esta situação de troca recíproca de inimizades e ofensas entre Estados é o motivo que não deixa os povos respirarem; não são somente as inimizades entre os Estados vencidos e os Estados vencedores; são os próprios Estados vencedores que atuam entre si como inimigos: uns se queixam da opressão e exploração que sobre eles exercem os Estados poderosos; estes, por sua vez, protestam que são objeto dos ódios e das insídias daqueles. Todos os Estados, sem exceção, experimentam as tristes consequências da guerra passada; em maior medida, certamente, experimentam os Estados vencidos; mas agora inclusive os mesmos que se viram livres da guerra suportam agora seus efeitos. Esses males vão se agravando a cada dia, pois o remédio eficaz demora, sobretudo porque as diversas propostas e as repetidas tentativas dos homens de Estado para remediar a situação foram até agora inúteis e inclusive contraproducentes. Por isso, o temor crescente de novas guerras mais calamitosas obriga a todos os Estados a viverem preparados para a guerra; preparação essa que esgota o erário público, esgota o vigor da raça e perturba a vida intelectual, religiosa e moral dos povos. E o pior é que às inimizades internacionais são acrescidas as discórdias interiores, que põem em perigo a firmeza do Estado e a segurança da própria sociedade. Em primeiro lugar a luta de classes, convertida já em mortal úlcera arraigada dentro das nações, que ameaça de morte a agricultura, a indústria e o comércio; em uma palavra: todos os instrumentos da prosperidade privada e do bem-estar público. E esse mal foi se agravando cada dia por conta da crescente cobiça de uns pelos bens materiais, e pela obstinação de outros em retê-los em suas mãos, e pela ânsia de riquezas e de poder comum a ambos. Daí nasceram as frequentes greves, voluntárias ou forçadas; os tumultos populares e as repressões coletivas, o descontentamento comum e o dano de todos. No terreno político é preciso acrescentar a luta entre os partidos, dirigida frequentemente não já por uma serena diversidade de opiniões e pela busca sincera do bem comum, mas sim pelo desejo de fazer prevalecer os interesses próprios em detrimento dos demais. Por isso vemos multiplicarem-se as conjurações, sucederem-se atentados e os atos de bandidagem contra os próprios cidadãos; e contra os governantes as ameaças terroristas, as insurreições manifestas e outras desordens semelhantes. A gravidade desses fatos é tanto maior quanto mais participa o povo do Estado, tal como sucede nas modernas formas de governo. Formas que, embora não estejam em contradição com a doutrina católica, que é sempre conciliável com toda forma de governo justa e razoável, estão, todavia, muito mais expostas

que às outras ao jogo desleal dos grupos subversivos. Com efeito, é ainda mais doloroso advertir que a enfermidade penetrou profundamente até às próprias raízes da sociedade humana, ou seja, até no santuário da família. A destruição da família, há muito tempo já iniciada, foi fomentada pelo imenso flagelo da guerra, que afastou pais e filhos do lar familiar e aumentou extraordinariamente a corrupção dos costumes. Já não se respeita a potestade do pai de família e nem se aprecia mais o parentesco sanguíneo; os senhores e os servos olham-se como inimigos; a própria fidelidade conjugal se vê frequentemente violada, e se desprezam os sagrados deveres dos esposos para com Deus e a sociedade. E da mesma maneira que o mal-estar geral de um organismo ou a doença de uma de suas partes principais repercute sobre as partes menores, assim também as enfermidades da sociedade e da família redundam necessariamente em cada um dos seus indivíduos. Ninguém ignora a mórbida inquietação de espírito e a indisciplina social que se apoderaram dos homens de toda classe e idade; o desprezo da obediência e a impaciência do trabalho converteram-se em costume; a frivolidade da mulher e da jovem ultrapassaram o limite do pudor, sobretudo nas vestimentas e no baile, exacerbando com seu excessivo luxo o ódio daqueles que carecem de tudo; finalmente, o crescimento numérico daqueles reduzidos à miséria, que provê às hordas revolucionárias contribuição permanente de um ingente número de pessoas. Também a confiança e a segurança deram lugar à perigosas preocupações e a perturbados temores; no lugar do trabalho e da prontidão, a inércia e a indolência; no lugar da ordenada tranquilidade, que mantém as coisas em paz, reina em todos os lugares a confusão e a perturbação. Essa situação explica a prostração da indústria, a crise do comércio internacional, a decadência da literatura e da arte e, o que é muito mais grave, o desaparecimento da vida cristã em muitos lugares, até ao ponto que a humanidade, longe de avançar indefinidamente rumo a um autêntico progresso, como pregam os homens, parece retroceder para uma nova barbárie. A todos os males que enumeramos é preciso acrescentar por sobreposição aqueles outros que o homem animal não percebe (1Cor 2,14) e que são os mais graves do nosso tempo. Estamos falando dos danos causados na esfera dos bens espirituais e sobrenaturais, que estão intimamente ligados à vida das almas. Esses danos são tanto mais lamentáveis que aqueles relativos aos bens materiais quanto maior é a superioridade do espírito sobre a matéria. Porquanto, ademais do esquecimento geral dos deveres cristãos que recordamos, é para Nós, assim como para vós, veneráveis irmãos, uma grandíssima dor ver que a maior parte das muitas igrejas destinadas a usos profanos em decorrência da guerra não foram devolvidas ao culto; que numerosos seminários, fechados pela mesma razão, e tão necessários para a formação dos mestres religiosos dos povos, continuam todavia fechados; a diminuição geral do clero em muitas nações, causada pela morte dos sacerdotes que sucumbiram na guerra exercitando seu sagrado ministério, e pela infidelidade daqueles outros que sob o peso dos perigos esqueceram-se das obrigações; por causa disso, em um número muito grande de lugares silenciou-se aquela pregação sagrada, tão importante para a edificação do corpo de Cristo (Ef 4, 12). Desde os extremos confins da terra até o seio de países longínquos, muitos dos nossos missionários foram chamados à sua pátria para ajudar na guerra, abandonando assim os campos de seu apostolado, tão fecundos e tão úteis à humanidade e à religião. No entanto, foram poucos os que voltaram incólumes aos seus postos de trabalho. Embora seja certo que esses danos tenham sido compensados com excelentes frutos. Porquanto, por um lado ficou demonstrado – contra a calúnia generalizada dos inimigos – que os sacerdotes têm um amor extraordinário por sua pátria e uma profunda consciência de seus deveres, e por outro lado, muitos soldados, nos umbrais da morte, reconciliaram-se com o sacerdócio e com a Igreja, movidos pelo exemplo diário de abnegação e de valentia daqueles. Isso nos deve levar a admirar a bondade e a sabedoria de Deus, que é o único que de um mesmo mal pode tirar um bem. Até aqui expomos os males da nossa época. Analisemos agora suas causas, embora já tenhamos indicado algo delas. Em primeiro lugar, veneráveis irmãos, parece-nos escutar o divino Consolador e

Médico das enfermidades humanas repetindo aquelas palavras: Todos esses males procedem de dentro [do homem] (Mc 7, 23). É certo que se firmou solenemente a paz entre os beligerantes, mas essa paz que ficou escrita nos documentos diplomáticos não ficou gravada nos corações; persevera todavia nos homens o espírito de guerra, que redundava no dano cada dia maior da sociedade civil. A lei da violência tem predominado em todos lugares por muito tempo, e foram se apagando pouco a pouco os sentimentos de bondade e de misericórdia, inatos ao homem e aperfeiçoados pela lei da caridade cristã; e esses sentimentos não foram minimamente restaurados nessa pretensa paz escrita nos papéis. O hálito prolongado do ódio criou em muitos, talvez em muitíssimos homens, como que uma segunda natureza; e reina aquela lei cega, contrária à lei do espírito, que o Apóstolo lamentava sentir em seus membros. Com demasiada frequência sucede que o homem não é para o homem um irmão, como manda Cristo, mas um estranho e um inimigo; não se tem em conta para nada a dignidade da pessoa humana; só vale a força do número; luta-se mutuamente com o único e comum fim de apoderar-se do maior número possível de bens desta vida. Nada está hoje tão estendido na humanidade como o desprezo dos bens eternos que Cristo oferece continuamente a todos por meio da Igreja, e (também, nada tão estendido quanto) o apetite insaciável dos bens efêmeros e caducáveis desta terra. Ora, os bens externos têm uma característica: se são apetecidos desordenadamente, produzem todo gênero de males, sobretudo os ódios e a corrupção dos costumes. Porquanto, sendo em si mesmo vis e baixos, não podem saciar plenamente o coração humano que, criado por Deus e destinado a gozar de sua glória, há necessariamente de viver preocupado e inquieto enquanto não descansar em Deus. Ademais, porque esses bens são radicalmente limitados, quanto maior é o número dos que participam deles, menor é a quantidade que cada um recebe. Os bens espirituais, por outro lado, ainda que sejam repartidos dentre muitos, o enriquecimento de todos não implica sua diminuição. É por isso que os bens terrenos, por sua insuficiência para satisfazer a todos por igual e por sua incapacidade para saciar plenamente cada um, convertam-se em fontes de discórdias e amarguras, vaidade das vaidades... e aflição do espírito [Ecl 1:2-14], como sabiamente os classificou Salomão, depois de havê-los experimentado em sua totalidade. Fato comprovável igualmente na sociedade humana e nos indivíduos. “Donde vêm as guerras e as contendas entre vós? Não vêm elas das vossas concupiscências?” (Tg 4,1) Porque não há peste social maior que a “concupiscentia carnis”, ou seja, o apetite imoderado de prazeres, pelo influxo perturbador que ele exerce sobre as famílias e sobre os povos; da concupiscentia oculorum (concupiscência dos olhos), ou seja, a sede de riquezas, surgem amargas contendas na ordem civil, fazendo que cada um busque cada vez mais servir a si mesmo; e há a “superbia vitae”, ou seja, a paixão que visa dominar a todos os demais, e que costuma conduzir os partidos políticos à lutas civis tão ásperas, que elas não retrocedem nem perante o crime de lesa majestade, nem perante a alta traição e nem perante o próprio parricídio da pátria. A esta imoderada ambição, que se encobre com as mais altas razões de patriotismo e de bem público, é preciso atribuir os ódios e os conflitos que costumam se produzir entre as nações. Porque o amor à pátria e ao próprio povo, embora sejam poderosas fontes de virtudes e de atos heroicos quando regidos pela lei cristã, convertem-se em semente de inumeráveis injustiças e iniquidades quando, violando as regras da justiça e do direito, degeneram em um nacionalismo imoderado. Os que se deixam dominar por esse nacionalismo exacerbado esquecem-se não somente de que todos os povos, enquanto partes da universal família humana, estão unidos entre si pelas relações de fraternidade, e que também esses demais povos têm direito à vida e à prosperidade, mas também esquecem-se ademais que é ilícito e contraproducente separar a utilidade da bondade moral. Porquanto a justiça exalta as nações; o pecado torna miseráveis os povos (Pr 14,34). A aquisição de vantagens para uma família, cidade ou Estado, em detrimento das demais, poderá parecer a certos homens um fato excelente e magnífico; mas, como adverte sabiamente Santo Agostinho, esses êxitos não são nem definitivos e

nem estão isentos do perigo da ruína total: “É uma felicidade que tem o brilho mas também a fragilidade do vidro, no qual sempre se teme a desgraça de que se quebre de repente” (De Civitate Dei IV, 3). Mas é preciso, com efeito, investigar mais a fundo as causas da ausência dessa paz; paz esta desejada por todos como remédio de tantos males. Muito antes da guerra europeia (de 1914-1918 ndr), por culpa dos homens e dos Estados, vinha preparando-se a principal causa de tantos desastres: causa que deveria haver sido suprimida pelas urgentes proporções do conflito armado, se todos houvessem entendido o profundo significado de tão tremendos acontecimentos. Porquanto, quem ignora que na Escritura se diz que aqueles que abandonam o Senhor perecerão (Is 1,28)? Nem é menos conhecida aquela sentença tão grave de Jesus Cristo, Redentor e Senhor dos homens: Sem mim, nada podereis fazer (Jo 15,5); e aquela outra: Quem não colhe comigo, desperdiça (Lc 11,23). Sentenças divinas verificadas em todos os tempos, mas realizadas agora com maior evidência aos olhos de todos. A humanidade afastou-se, por desgraça, de Deus e de Jesus Cristo. Por isso veio a cair desde o estado anterior de felicidade nesse abismo de males, e por isso fracassam com frequência todos os intentos realizados para reparar os males e salvar os restos de tantas ruínas. Excluiu-se Deus e Jesus Cristo da legislação e do governo e foi colocado no homem, e não em Deus, a origem de toda autoridade; por isso as leis perderam a garantia das verdadeiras e imperecíveis sanções e ficaram desligadas dos princípios soberanos do direito, cuja única fonte, segundo os próprios filósofos pagãos, como por exemplo Cícero, era a lei eterna de Deus. Os fundamentos da autoridade desapareceram ao suprimir-se a razão fundamental do direito do governante a mandar e a obrigação dos governados de obedecer. A consequência inevitável foi o cataclismo de toda a sociedade humana, carente de toda base e defesa sólida, e convertida assim em presa das facções políticas que lutam pelo poder, e que buscam seus próprios interesses e não os interesses da pátria. Rejeitou-se igualmente o direito de Deus, o direito de Jesus Cristo de presidir a origem da família, reduzindo o matrimônio a um mero contrato civil, que Jesus Cristo havia feito sacramentum magnum (Ef 5,32) e que havia querido que ele fosse figura, santa e santificante, do vínculo indissolúvel que Lhe une com sua Igreja. E assim presenciamos o obscurecimento crescente e a debilitação progressiva no povo da ideia e do significado que a Igreja havia infundido no germen primeiro da sociedade, que é a família; a desapareção da hierarquia e da paz domésticas; a perda cada dia maior da união e estabilidade familiares; a frequente violação da santidade do matrimônio, causada pelo fervor dos baixos apetites e pelo anseio mortal de vis interesses, que trazem consigo o envenenamento das fontes mesmas da vida familiar e nacional. Enfim, excluiu-se Deus e Cristo da educação da juventude, e a consequência inevitável foi não já a mera ausência da religião nas escolas, mas a guerra, aberta ou velada, contra a religião no ensino e a convicção das crianças da nula ou escassa importância daqueles princípios que se deve ter para viver retamente, guardando sobre eles um absoluto silêncio ou fazendo deles objeto de explicações saturadas de desprezo. E assim, com o desterro de Deus, da sua lei e de seu ensinamento, já não há possibilidade de educar as almas infantis para evitarem o mal e levar uma vida virtuosa, nem de proporcionar à família e à sociedade homens sóbrios, retos, amantes da ordem e da paz, idôneos e capazes de contribuir para a prosperidade pública. Desprezados, pois, os preceitos da sabedoria cristã, não nos admira que a semente da discórdia semeada por todas as partes, como em um terreno bem preparado, tenha terminado por produzir aquela espantosa guerra que, em lugar de apagar com o cansaço os ódios internacionais e sociais, não fez outra coisa senão alimentar esses ódios com violência e sangue.

28.11 Proposta da Igreja para a paz mundial: a paz de Cristo, na qual a justiça é superada pela caridade, vence o materialismo, primeira fonte da guerra; coloca a lei divina no centro da vida social, fortificando a autoridade; permite estabelecer uma base de

confiança nos relacionamentos internacionais.

10, 15-20

Enumeramos brevemente, veneráveis irmãos, as causas dos males que abatem atualmente a sociedade. Analisemos agora os remédios que, dada a natureza desses males, sejam adequados na cura da sociedade. É necessário, em primeiro lugar, que reine a paz nos espíritos. De muito pouco serviria uma aparente paz exterior que regesse e informasse como pura fórmula de cortesia as recíprocas relações dos homens; é necessária uma paz que invada e tranquilize os espíritos, inclinando-os e preparando-os para uma benevolência fraterna para com os demais. Essa paz é a paz de Cristo: que a paz de Cristo reine em vossos corações (Cl 3,15); nem pode haver outra paz além daquela que Ele dá aos seus (cf. Jo 14,27); Ele, que, por ser Deus, vê as entranhas dos corações e reina nas almas (cf. 1Sam 16,7). Com razão pôde Jesus Cristo chamar sua esta paz, porque Ele foi o primeiro que disse aos homens: Vós sois todos irmãos (Mt 23,8), e quem promulgou a lei da caridade e paciência mútua entre todos os homens, selando-a de certo modo com seu próprio sangue: O meu preceito é este: Amai-vos uns aos outros, como eu vos amei (Jo 15,12). Levai os fardos uns dos outros: desta maneira, cumprireis a lei de Cristo (Gal 6, 2). Segue-se claramente do que foi dito que a genuína paz de Cristo não pode apartar-se da norma da justiça, porque é Deus quem julga segundo a justiça (Sal 9,5) e porque a paz é obra da justiça (Is 32,17); mas essa paz não pode consistir somente em uma inflexível e dura justiça, senão que deve ser temperada por uma caridade que a supere, virtude esta essencialmente adequada para estabelecer a paz entre os homens. É Jesus Cristo quem conquistou essa paz para o gênero humano; mais ainda, segundo a enérgica frase de São Paulo, Ele mesmo é nossa paz; porque, ao mesmo que satisfazia em sua carne sobre a cruz a justiça divina, destruindo em si mesmo a inimizade..., fazendo a paz (Ef 2,14), e reconciliou em si mesmo todos os homens e todas as coisas com Deus. Na mesma redenção de Cristo, São Paulo considera e reconhece não tanto a obra da justiça, embora certamente o seja, mas a obra divina da reconciliação e da caridade: porque era Deus que reconciliava consigo o mundo em Cristo, (2Cor 5,19); Deus amou de tal modo o mundo, que lhe deu seu Filho unigênito (Jo 3,16). O Doutor Angélico expressa esse pensamento dizendo, com sua costumeira exatidão, que a autêntica paz verdadeira pertence antes à virtude da caridade do que à virtude da justiça, pois a justiça tem por missão remover os obstáculos da paz, como são as injustiças e os danos; mas a paz, por sua própria essência e caráter, é um ato de caridade (II-II, q. 29 art. 3, ad 3). A essa paz de Cristo que, nascida da caridade, penetra e reside no mais íntimo da alma, aplica-se com razão a palavra de São Paulo sobre o reino de Deus, que se apossa das almas pela virtude da caridade: O reino de Deus não é comida e nem bebida (Rm 14,17); ou seja, a paz de Cristo não se alimenta de bens caducos, mas daquelas realidades espirituais e eternas cuja superior excelência Cristo em pessoa revelou ao mundo e não cessou de mostrar aos homens. Nesse sentido disse: Pois, que aproveitará a um homem ganhar todo o mundo, se vier a perder a sua alma? Ou que dará um homem em troca da sua alma? (Mt 16,26). E ensinou em seguida a constância e firmeza de alma que deve possuir o cristão: Não temais os que matam o corpo, e não podem matar a alma. Temei antes aquele que pode lançar na geena a alma e o corpo (Mt, 10,28; Lc 12,14). E não é que para gozar dessa paz seja necessário renunciar aos bens deste mundo; ao contrário, Cristo mesmo promete-lhes em abundância: Buscai, pois, em primeiro lugar, o reino de Deus e a sua justiça, e todas estas coisas vos serão dadas por acréscimo (Mt 6,33; Lc 12,31). Somente a paz de Deus [...] está acima de todo entendimento (Fl 4, 7), e precisamente por isso domina as cegas paixões e evita as dissensões e discórdias, que são necessariamente provocadas pela ambição das riquezas. Se a virtude refreia as paixões, e as realidades do espírito recobram o posto de preferência que lhes é devido, logra-se espontaneamente a dupla vantagem da qual a paz cristã assegura ao mesmo tempo a integridade dos costumes e a dignidade da pessoa humana; dignidade que, resgatada pelo sangue de Cristo, foi consagrada pela

adoção do Pai celestial e o parentesco fraterno com o mesmo Cristo; e que pelas orações e pelos sacramentos é feita participante da graça e da natureza divina até que, como recompensa de uma vida virtuosa na terra, goze eternamente da possessão da glória celestial. E conforme anteriormente indicamos, uma das principais causas da confusão atual é a debilitação da autoridade do direito e do respeito à autoridade – certamente provocada por aqueles que negam que a origem do direito e do poder advém de Deus, criador e governante do mundo. Esse mal encontrará também seu remédio na paz cristã, que é a própria paz divina, e por isso mesmo ela deseja o respeito à ordem, à lei e à autoridade. Com efeito, tal é confirmado pela Escritura: Conservai, filhos, em paz, a minha disciplina (Eclo 41,17); Os que amam a tua Lei, gozam de muita paz (Sl 118,165); Quem teme o preceito viverá em paz (Pr 13,13). E nosso Senhor não contentou-se em mandar Dai a César o que é de César (Mt 22,21), senão que declarou publicamente seu respeito à autoridade que Pilatos havia recebido do alto (Cf Jo 19,11), cumprindo assim o preceito que havia dado a seus discípulos de respeitar aos escribas e fariseus, que haviam se sentado na cadeira de Moisés (Mt 23,2). E é admirável a alta honra que atribuiu à autoridade dos pais na vida de família, submetendo-se exemplarmente à Maria e a José. E sua é, finalmente, a lei promulgada pelos apóstolos: Toda a alma esteja sujeita às autoridades superiores, porque não há autoridade que não venha de Deus (Rm 13,1). Se se considera, ademais, que a doutrina e os preceitos de Cristo referentes à dignidade da pessoa humana, à pureza moral da vida, à obrigação de obedecer, à ordenação divina da sociedade humana, ao sacramento do matrimônio e à santidade da família cristã; se se considera, dizemos, que essas e outras verdades que Ele trouxe do céu para a terra e entregou-as unicamente à sua Igreja, com a solene promessa de sua perpétua ajuda e presença, e encarregou a Igreja para que não deixasse de ensiná-las com o magistério infalível à todas as nações até o fim dos séculos, facilmente se compreenderá os grandes e eficazes remédios que a Igreja católica pode e deve oferecer para a pacificação do mundo. Porque, tendo sido a Igreja constituída por Deus como a única intérprete e depositária dessas verdades e preceitos, é ela a única que tem poder eficaz para em primeiro lugar libertar a vida doméstica e a civil da mácula do materialismo que já causou danos tão grandes nessas duas sociedades, e assim introduzir nelas a doutrina cristã acerca do espírito, ou seja, acerca da imortalidade da alma, que é uma doutrina muito superior à toda filosofia; para unir, ademais, entre si todas as classes sociais e todo o povo mediante sentimentos de uma mais profunda benevolência e o espírito de uma verdadeira fraternidade (Santo Agostinho, De moribus Ecclesiae catholicae I 30), e levantar a dignidade humana, defendida como corresponde, até às mesmas alturas de Deus; e para, finalmente, procurar que, com a reforma moral e a santificação da vida provada e pública, tudo fique submetido plenamente a Deus, que olha os corações (1Sm 16,7), em conformidade com seus ensinamentos e preceitos, e desta maneira, persuadidos todos os homens, governados e governantes, de seus sagrados deveres de consciência, Cristo seja tudo em todos (Cl 3,11) nas próprias instituições públicas do Estado. Por esta razão, sendo missão exclusiva da Igreja a reta formação da consciência humana, pela verdade e o poder que recebeu de Cristo, é ela a única que pode atualmente não só restabelecer a verdadeira paz de Cristo, mas também consolidá-la para o futuro, apartando todos os novos perigos de guerra que, conforme dissemos, nos ameaçam. A Igreja é a única que ensina, por um mandato e ordenação divina, a obrigação que têm os homens de ajustar à lei eterna de Deus toda sua conduta, tanto a privada como a pública, como indivíduos e como membros da sociedade. Mas é evidente que são mais transcendentais os deveres relativos ao bem-estar da coletividade. Desta maneira, quando os Estados e governos considerarem como um dever sagrado e solene a submissão aos ensinamentos e preceitos de Jesus Cristo em sua vida política interior e exterior, então, e somente então, gozarão de paz interna, manterão relações de mútua confiança e resolverão pacificamente os conflitos que possam surgir. Todos os intentos realizados até agora nessa direção, ou foram nulos ou foram escassos em resultados, sobretudo nos

problemas que são objeto de estridentes controvérsias entre os povos. A razão é que não há nenhuma instituição que possa impor a todas as nações uma espécie de código legislativo comum adaptado aos nossos tempos; um código desse gênero é o que teve na Idade Média aquela autêntica sociedade de nações que era a comunidade cristã dos povos. Porque, embora nela se cometiam com muita frequência verdadeiras injustiças, permanecia todavia sempre vigente a santidade do direito, como norma segura segundo a qual eram julgadas as próprias nações. Mas existe uma instituição divina que pode conservar a santidade do direito dos povos; uma instituição que pertence a todas as nações mas é supereminente a todas elas; é dotada da máxima autoridade e venerada pela plenitude de seu magistério: a Igreja de Cristo. Ela é a única que se mostra preparada para uma missão tão extraordinária, por causa de sua instituição divina, por sua própria natureza e constituição e, finalmente, pela grande majestade que lhe conferiram os séculos, e que, longes de ficarem oprimidas pelas tormentas da guerra, saiu delas com admirável crescimento. A consequência, portanto, é que a paz verdadeira, ou seja, a tão desejada paz de Cristo, não pode existir enquanto todos os homens não sigam fielmente os ensinamentos, preceitos e os exemplos de Cristo, tanto na vida pública como na vida privada; de forma que, estabelecida retamente a comunidade humana, possa a Igreja por fim, cumprindo sua divina missão, defender os direitos que Deus tem sobre a sociedade e sobre os indivíduos. Está contido no que brevemente expusemos aqui o Reino de Cristo. Reina Jesus Cristo no intelecto de cada um dos homens com sua doutrina; reina nos corações com a caridade; reina em toda a vida humana com a observância de sua lei e a imitação de seus exemplos. Reina Jesus Cristo na família quando esta, constituída pelo matrimônio cristão, conserva-se inviolavelmente como coisa sagrada na qual a autoridade paterna reflete a paternidade divina, que está na fonte e origem do seu nome (Cf Ef 3,15), e na qual os filhos imitam a obediência do menino Jesus, e assim toda a vida respira a santidade da Família de Nazaré. Reina, finalmente, Jesus Cristo na sociedade quando, reconhecidos nesta as máximas honras devidas a Deus, atribui-se a Deus a origem da autoridade e de todos os direitos, para que não falte a norma reguladora do governo nem o dever e a dignidade da obediência; e também quando, ademais, se ela reconhece à Igreja a dignidade e o posto no qual foi colocada por seu Fundador, como sociedade perfeita, mestra e guia das demais sociedades e que Ela não míngua a autoridade dessas outras sociedades – pois cada uma delas é legítima em sua própria esfera –, senão que as completa harmonicamente, como a graça completa e aperfeiçoa a natureza; donde evidentemente far-se-á com que essas sociedades prestem um poderoso auxílio aos homens para alcançar seu fim supremo, que é a felicidade eterna, e lhes assegure uma felicidade maior ainda nesta vida presente. A conclusão evidente de tudo o que foi dito é que não há paz de Cristo senão no reino de Cristo, e que não há meio mais eficaz para consolidar a paz que a restauração do reino de Cristo. Portanto, quando Pio X se esforçava para instaurar todas as coisas em Cristo, preparava, como que movido por uma inspiração divina, a grande obra do restabelecimento da paz, que havia de ser mais tarde o programa de Bento XV. Nós, prosseguindo a dupla finalidade de nossos predecessores, concentraremos todos os nossos esforços para realizar a paz de Cristo no reino de Cristo, confiados totalmente na graça de Deus, que, ao nos chamar ao supremo pontificado, prometeu-nos sua permanente assistência.

ENCÍCLICA “DIVINI REDEMPTORIS” DE S.S. PIO XI

Roma 19 de março de 1937

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.12 Na luminosa Doutrina social da Igreja está o segredo da verdadeira paz.

13, 34

A Igreja ao ensinar esta luminosa doutrina, não tem outro fim mais que realizar o venturoso anúncio cantado pelos Anjos sobre a gruta de Belém, no nascimento Redentor: “Glória a Deus e... paz aos homens” (Lc 2, 14): paz verdadeira e verdadeira felicidade, até mesmo na terra, quanto é possível, encaminhada a preparar a felicidade eterna, mas paz reservada aos homens de boa vontade. Esta doutrina é igualmente distante de todos os extremos do erro como de todas as exagerações dos partidos ou sistemas que a eles aderem, conserva sempre o equilíbrio da verdade e da justiça; reivindica-o na teoria, aplica-o e promove-o na prática, conciliando os direitos e os deveres de um com os dos outros, como a autoridade com a liberdade, a dignidade do indivíduo com a do Estado, a personalidade humana no súdito com a representação divina no superior, e, por conseguinte, a sujeição devida e o amor ordenado de si mesmo, da família e da pátria, com o amor das outras famílias e dos outros povos, fundado no amor de Deus, pai de todos, primeiro princípio e último fim. Nem separa a justa preocupação dos bens temporais a palavra de seu divino Fundador: “Buscai primeiro o reino de Deus e a sua justiça, e tudo o mais vos será dado por acréscimo” (Mt 6,33), está longe de se desinteressar das coisas humanas, de prejudicar os progressos da sociedade e de impedir os adiantamentos materiais, que pelo contrário sustenta e promove da maneira mais razoável e eficaz. E assim, até mesmo no campo econômico-social, a Igreja, muito embora não tenha jamais apresentado como seu um determinado sistema técnico, por não ser essa a sua missão, fixou contudo claramente princípios e diretivas que, prestando-se a diversas aplicações concretas segundo as várias condições dos tempos, dos lugares e dos povos, assinalam o caminho seguro para obter o feliz progresso da sociedade..

ENCÍCLICA “SUMMI PONTIFICATUS” DE S.S. PIO XII

Castel Gandolfo 20 de outubro de 1939.

Fontes 14 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.13 No início de seu pontificado, que coincide com o início da segunda guerra mundial, Pio XII recorda o profundo motivo da guerra: o abandono do senso religioso, que leva ao agnosticismo moral e à corrupção em todos os campos.

14, 11-16

Enquanto escrevemos estas linhas, veneráveis irmãos, chega-nos a apavorante notícia que se desencadeara o terrível tufão da guerra, não obstante todos os nossos esforços para esconjurá-lo. A nossa caneta como que hesita em prosseguir, quando imaginamos o abismo de sofrimentos de inúmeras pessoas, às quais sorria ainda ontem, no ambiente doméstico, um raio de modesto bem-estar. O nosso coração enche-se de angústia, ao prevermos tudo o que poderá medrar da tenebrosa semente da violência e do ódio, depositada hoje nesses sulcos sanguinosos que a espada acaba de abrir: Mas, mesmo diante destas apocalípticas previsões de desventuras iminentes e futuras, achamos que é nosso dever sugerir àqueles em cujos corações se aninha ainda um sentimento de boa vontade, que elevem os olhos ao único do qual deriva a salvação do mundo, ao único; cuja mão onipotente e misericordiosa pode fazer cessar esta tempestade, ao único, cuja verdade e cujo amor podem iluminar as inteligências e inflamar os corações de tão grande parte da

humanidade imersa no erro, no egoísmo, nos contrastes e na luta, e reorganizá-la no espírito da realeza de Cristo. Talvez nos seja lícito esperar – e Deus o permita – que esta hora de máxima indigência seja também uma hora de retificação do pensar e sentir de muitos que até agora palmilhavam, com cega confiança, o caminho semeado de erros modernos, sem suspeitarem quão insidioso e falso era o terreno que pisavam. Muitos talvez, que não compreendiam a importância da missão da Igreja, perceberão melhor agora os seus avisos, por eles descurados na falsa segurança de tempos passados. As angústias do presente são uma apologia do cristianismo, e não poderia ser mais impressionante. Do gigantesco vórtice de erros e movimentos anticristãos originaram-se frutos tão amargos que constituem uma condenação, cuja eficácia supera qualquer confutação teórica. Horas de tão penosa desilusão são muitas vezes horas de graça, uma "passagem: do Senhor" (Ex 12,11) nas quais; à palavra do Salvador: "Eis que estou à porta, e bato" (Ap 3,20) abrem-se as portas que, de outra maneira, se conservariam fechadas. Bem sabe Deus com que amor compassivo, com que santa alegria o nosso coração se volta para aqueles que, em meio de tão dolorosas experiências, sentem nascer em si o imperioso e salutar desejo da verdade, da justiça e da paz de Cristo. Mas também por aqueles que aguardam ainda a luz suprema que os ilumine, o nosso coração não conhece senão amor, e de nossos lábios não se desprendem senão preces ao Pai das luzes pedindo-lhe que faça resplandecer em suas almas, indiferentes ou inimigas de Cristo, um raio daquela luz que transformou um dia Saulo em Paulo, daquela luz que demonstrou sempre a sua força misteriosa mesmo nos tempos mais difíceis para a Igreja. Uma atitude bem definida, doutrinal e completa, contra os erros dos tempos presentes poderá ser adiada, se for preciso, para uma época menos agitada pelas desgraças dos acontecimentos externos; por ora limitar-nos-emos a algumas observações fundamentais. A época atual, veneráveis irmãos, acrescentando novos erros aos desvios doutrinários do passado, levou-os a extremos dos quais se não podia originar senão desorientação e ruína. E antes de tudo, é certo que a raiz profunda e última dos males que deploramos na sociedade moderna é a negação e repulsa de uma norma de moralidade universal, quer na vida individual, quer na vida social e das relações internacionais, isto é, o desconhecimento, tão difundido nos nossos tempos, e o esquecimento da própria lei natural, que tem o seu fundamento em Deus, criador onipotente e Pai de todos, legislador supremo e absoluto, onisciente e justo vingador das ações humanas. Quando se renega Deus, abala-se toda a base de moralidade; sufoca-se ou, pelo menos, debilita-se de muito a voz da natureza, que ensina, até aos iletrados e às tribos ainda alheias à civilização, o que é bem e o que é mal, o que é lícito e o que é ilícito, e faz sentir a responsabilidade das próprias ações perante o Juiz supremo. Pois bem, a negação da base fundamental da moralidade teve, na Europa, a sua raiz originária no afastamento daquela doutrina de Cristo, de que é depositária e mestra a cátedra de São Pedro; doutrina que, em tempos idos, dera certa coesão espiritual à Europa, a qual, educada, enobrecida e civilizada pela cruz, chegara a tal grau de progresso civil que a fizera mestra de outros povos e de outros continentes. Afastando-se, ao invés, do magistério infalível da Igreja, não poucos chegaram até a subverter o dogma central do cristianismo, a divindade do Salvador, acelerando assim o processo de dissolvença espiritual. Narra o santo evangelho que, ao crucificarem Jesus, "escureceu-se toda a terra" (Mt 27,45); pavoroso símbolo do que acontece e continua a acontecer espiritualmente onde a incredulidade, cega e orgulhosa de si mesma, exclui Cristo da vida moderna, especialmente da vida pública, e abalando a fé em Cristo abala também a fé em Deus. E por conseguinte, os valores morais, pelos quais em outros tempos se julgavam as ações privadas e públicas, acabam como que em desuso. A tão decantada laicização da sociedade, que tem feito progressos cada vez mais rápidos, subtraindo o homem, a família e o Estado ao benéfico e regenerador influxo da ideia de Deus e do ensino da Igreja, fez ressurgir, em regiões onde por espaço de tantos séculos brilharam os fulgores da civilização cristã, indícios, cada vez mais claros, mais distintos e angustiosos de um paganismo

corrompido e corruptor: "Quando crucificaram Jesus obscureceu-se toda a terra". Muitos talvez, ao se afastarem da doutrina de Cristo, não tiveram plena consciência de serem enganados pela falsa miragem de frases brilhantes que proclamavam tal afastamento como um libertar-se da escravidão a que julgavam estar antes sujeitos; nem previam as amargas conseqüências da triste permuta entre a verdade, que liberta, e o erro que escraviza; nem pensavam que, renunciando à infinitamente sábia e paternal lei de Deus e à unificadora e nobre doutrina de amor de Cristo, se entregavam ao arbítrio de uma pobre e mutável sabedoria humana. Falavam de progresso quando retrocediam; de elevação, quando se degradavam; de ascensão ao amadurecimento, quando caíam na escravidão; não percebiam a vaidade de todo o esforço humano em substituir a lei de Cristo por alguma outra coisa que a igualasse: "tornaram-se fátuos nos seus arrazoados" (Rm 1,21). Enfraquecida a fé em Deus e em Jesus Cristo, ofuscada nos ânimos a luz dos princípios morais, fica a descoberto o único e insubstituível alicerce daquela estabilidade e tranquilidade, daquela ordem externa, e interna, privada e pública, única que pode gerar e salvaguardar a prosperidade dos Estados. É verdade também que nos tempos em que a Europa se irmanara com ideais idênticos recebidos da pregação cristã, não faltaram dissídios, desordens e guerras que a desolaram; mas talvez nunca se tenha experimentado tão agudamente o desalento dos nossos dias sobre a possibilidade de conciliação; viva era então a consciência do justo e do injusto, do lícito e do ilícito, que facilita os entendimentos, enquanto freis o desencadear das paixões e deixa aberta a via a um honesto acordo. Nos nossos dias, ao contrário, os dissídios provêm não somente do ímpeto de paixões rebeldes, mas de uma profunda crise espiritual que subverte os sãos princípios da moral privada e pública.

28.14 Do abandono do Cristianismo nasce o primeiro grande erro: o malogro da unidade e da solidariedade.

14, 17-20

Entre os múltiplos erros derivados da fonte envenenada do agnosticismo religioso e moral, queremos chamar a vossa atenção, veneráveis irmãos, para dois de modo especial, que são, a bem dizer, os que tornam quase impossível, ou ao menos precária e incerta, a convivência pacífica dos povos. O primeiro desses erros perniciosos, hoje largamente difundidos, é o esquecimento daquela lei de caridade e solidariedade humana, sugerida e imposta, quer pela identidade de origem, e pela igualdade da natureza racional em todos os homens, sem distinção de povos, quer pelo sacrifício da redenção oferecido por Jesus Cristo sobre a cruz ao Pai celeste em favor da humanidade pecadora. De fato, logo na primeira página, narra-nos a Escritura com grandiosa simplicidade que Deus, para coroar a sua obra criadora, fez o homem à sua imagem e semelhança (Gn 1,26-27); e diz-nos a mesma Escritura que o enriqueceu de dons e privilégios sobrenaturais, destinando-o a uma eterna e inefável felicidade. Mostra-nos, além disso, como do primeiro casal tiveram origem os outros homens, dando-nos a seguir, com insuperável plasticidade de linguagem, a divisão em vários grupos e a sua dispersão pelas diversas partes do mundo. Mesmo quando se afastaram do seu Criador, Deus continuou a considerá-los como filhos que, segundo o seu misericordioso desígnio, deveriam um dia gozar ainda da sua amizade (Gn 12,3). O Apóstolo das gentes faz-se depois arauto desta verdade, que irmana os homens numa grande família, quando anuncia ao povo grego que Deus "tirara de um único tronco toda a progênie dos homens, para que povoassem toda a superfície da terra, e determinara o curso da sua existência e os limites das suas habitações, a fim de que procurassem o Senhor" (At 17,26). Maravilhosa visão que nos faz contemplar o gênero humano na unidade de uma origem comum em Deus: um só "Deus e Pai de todos, aquele que está acima de todos, por todos e em todos" (Ef 4, 6): na igualdade de natureza, igualmente constituída em todos de corpo material e alma espiritual e imortal; na unidade do fim imediato e da sua missão no mundo; na unidade de habitação, a terra, de cujos bens, por direito natural, todos os homens podem valer-se a

fim de sustentar e desenvolver a vida; na unidade do fim sobrenatural, o próprio Deus, a que todos devem tender; na unidade dos meios para conseguir tal fim. E o mesmo Apóstolo mostra-nos a humanidade na unidade de relações com o Filho de Deus, imagem do Deus invisível, no qual foi criado tudo o que existe; na unidade do resgate de todos operado por Cristo que, fazendo-se mediador entre Deus e os homens, mediante sua santa e acerbíssima paixão restituíra à humanidade a primitiva amizade de Deus: "Pois há um só Deus e um só mediador entre Deus e os homens, um homem, Cristo Jesus" (1 Tm 2,5). E para tornar mais íntima tal amizade entre Deus e a humanidade, este mesmo mediador divino e universal de salvação e de paz, no sagrado silêncio do Cenáculo, antes de consumir o sacrifício supremo, deixou cair de seus lábios divinos a palavra que vem sendo repetida no correr dos séculos, suscitando ao mesmo tempo heroísmos de caridade em meio de um mundo vazio de amor e dilacerado pelo ódio: "Eis o meu mandamento: amai-vos uns aos outros, como eu vos amei" (Jo 15,12). Verdades sobrenaturais estas, que estabelecem bases profundas e solidíssimos vínculos de união, reforçados pelo amor de Deus e do divino Redentor, do qual recebem todos a saúde "pela edificação do corpo de Cristo, até que cheguemos todos a unidade da fé, ao pleno conhecimento do Filho de Deus, ao estado do homem perfeito, segundo a medida da plenitude de Cristo" (Ef 4,12-13). À luz desta unidade de direito e de fato de toda a humanidade, os indivíduos não nos aparecem desligados entre si, como grãos de areia; mas sim unidos por relações, diversas com o variar dos tempos, mas orgânicas, harmoniosas e mútuas, por natural e sobrenatural destino e impulso. E os povos, evoluindo e diferenciando-se segundo as diversas condições de vida e de cultura, não são destinados a quebrar a unidade do gênero humano, mas sim a enriquecê-lo e aformoseá-lo, com a comunicação dos seus dotes peculiares e com aquela recíproca permuta dos bens, possível e ao mesmo tempo eficaz somente quando um mútuo amor e uma caridade vivamente sentida venha unir todos os filhos do mesmo Pai e todos os redimidos pelo mesmo sangue divino. A Igreja de Cristo, fidelíssima depositária de uma sabedoria divina e educativa, não pode cogitar nem cogita em criticar ou menosprezar as características especiais que cada povo guarda, com ciosa devoção e compreensível ufania, e considera como patrimônio precioso. O seu escopo é a unidade sobrenatural no amor universal, sentido e praticado, e não a uniformidade, exclusivamente exterior, superficial, e por isso mesmo debilitante.

28.15 A unidade e solidariedade que a Igreja leva à sociedade não se opõe ao verdadeiro amor à pátria, antes a faz prosperar na paz.

14, 20

...Nem se deve recear que a consciência da fraternidade universal, fomentada pela doutrina cristã, e o sentimento que ela inspira, estejam em contraste com o amor às tradições e glórias da própria pátria, ou impeçam que se promovam a prosperidade e os interesses legítimos, porquanto essa mesma doutrina ensina que existe uma ordem estabelecida por Deus no exercício da caridade, segundo a qual se deve amar mais intensamente e auxiliar de preferência os que estão a nós unidos com vínculos especiais. E o divino Mestre deu também exemplo dessa preferência pela sua pátria, chorando sobre as ruínas da Cidade Santa. Mas o legítimo e justo amor à própria pátria não deve excluir a universalidade da caridade cristã que faz considerar também aos outros e a sua prosperidade, na luz pacificadora do amor. Tal é a maravilhosa doutrina de amor e de paz, que tão nobremente tem contribuído para o progresso civil e religioso da humanidade. E os arautos que, movidos por caridade sobrenatural, a anunciaram, não só arrotearam terrenos e curaram enfermidades, mas bonificaram, plasmaram e elevaram a vida a alturas divinas, impelindo-a para os cimos da santidade, que faz contemplar tudo à luz de Deus. Elevaram monumentos e templos que demonstram a que geniais alturas conduz o ideal cristão, mas sobretudo transformaram os homens, sábios ou ignorantes, poderosos ou fracos, em templos vivos de Deus e ramos da mesma videira,

Cristo. Transmitiram às gerações futuras os tesouros de arte e sabedoria antiga, não só, mas tornaram-nas participantes daquele inefável dom da sabedoria eterna, que irmana e une os homens com vínculo de sobrenatural pertença.

28.16 Um segundo grande erro nasce do abandono do Cristianismo: a estatolatria, portadora de guerra porque destrói o senso do direito no interior da sociedade.

14, 22-24

*Veneráveis irmãos, se o esquecimento da lei de caridade universal, única que pode consolidar a paz, apagando os ódios e atenuando os rancores e contrastes, é causa de gravíssimos males à convivência pacífica dos povos, não menos nocivo ao bem-estar e à prosperidade da sociedade humana, que reúne e abraça dentro dos seus confins todos os povos, se mostra o erro contido naquelas concepções que não hesitam em dispensar a autoridade civil de toda e qualquer dependência do Ente supremo, causa primeira e Senhor absoluto tanto do homem como da sociedade, e de todo o liame de lei transcendente, que deriva de Deus como de fonte primária, e lhe concedem uma ilimitada faculdade de ação, abandonada à onda inconstante do arbítrio ou tão-somente aos ditames de exigências históricas contingentes e de interesses relativos. Renegada assim a autoridade de Deus e o império da sua lei, o poder civil, por consequência inevitável, tende a atribuir a si aquela absoluta autonomia que compete ao Autor Supremo; a substituir-se ao Onipotente; elevando o Estado ou a coletividade a fim último da vida; a critério sumo da ordem moral e jurídica, e interdizendo dessa maneira todo o apelo aos princípios da razão natural e da consciência cristã. Bem sabemos, na verdade, que os princípios errados, felizmente, nem sempre exercem toda a sua influência; principalmente quando as tradições cristãs, várias vezes seculares, de que se nutriram os povos, permanecem ainda, profundamente arraigadas nos corações, ainda que inconscientemente. É preciso, todavia, ter presente a essencial insuficiência e fragilidade de toda a norma de vida social, que repouse sobre alicerces exclusivamente humano, que se inspire em motivos exclusivamente terrenos e ponha a sua força na sanção de uma autoridade simplesmente exterior. Onde se nega a dependência do direito humano do direito divino, onde não se apela senão para uma ideia mal segura de autoridade meramente terrena, onde se reivindica uma autonomia fundada apenas numa moral utilitária, ali o próprio direito humano perde justamente, nas suas aplicações mais gravosas, a sua força moral, que é a condição essencial para ser reconhecido e para exigir sacrifícios, se forem precisos. É verdade também que o poder assim alicerçado em base tão frágil e oscilante, mercê de circunstâncias contingentes, pode às vezes conseguir sucessos materiais que assombram observadores não muito profundos; mas há de chegar a hora em que triunfará a lei inelutável que fere tudo o que tenha sido construído sobre uma latente ou clara desproporção entre a grandeza do êxito material e exterior e a fraqueza do valor interior e da sua base moral. Desproporção que subsiste sempre quando a autoridade pública desconhece ou renega o domínio do sumo legislador que, se dá o poder aos governantes, não deixa de assinalar-lhes e determinar-lhes os limites. Quer o Criador que exista a soberania civil, como afirmou sapientemente o nosso grande predecessor Leão XIII na encíclica *Immortale Dei*, para que regule a vida social de acordo com as prescrições de uma ordem imutável nos seus princípios universais, para que torne mais fácil à pessoa humana, na ordem temporal, alcançar a perfeição física, intelectual e moral, e para que a ajude a conseguir o fim sobrenatural. Nobre prerrogativa e missão do Estado é, pois, o fiscalizar, auxiliar e ordenar as atividades particulares e individuais da vida nacional, fazendo-as convergir harmonicamente para o bem comum, que não pode ser determinado por concepções arbitrárias, nem pode receber a sua norma primariamente da prosperidade material da sociedade, mas sim do desenvolvimento harmônico e da perfeição natural do homem, a quem, como meio, é pelo Criador destinada a sociedade. Considerar o Estado como fim a que tudo deve ser dirigido e*

subordinado, seria o mesmo que prejudicar a verdadeira e duradoura prosperidade das nações. E dá-se isso quando tal domínio ilimitado seja atribuído ao Estado, como mandatário da nação, do povo ou até de uma classe, ou quando o Estado o pretende, como senhor absoluto, independentemente de qualquer mandato. Com efeito, se o Estado se arroga e dispõe das iniciativas privadas, estas, que são governadas por delicadas e complexas normas internas, que garantem e asseguram alcançar o fim que lhes é próprio, veem-se danificadas com desvantagem do bem público, por serem destacadas do seu ambiente natural, ou seja da responsabilidade ativa particular.

28.17 Também a educação e a família são gravemente subvertidas pela estatolatria: elementos de descontrole civil.

14, 25

Também a primeira e essencial célula da sociedade, a família, com o seu bem-estar e desenvolvimento, correria então o risco de ser considerada pertença exclusiva do poder nacional, esquecendo-se assim que o homem e a família são, por natureza, anteriores ao Estado e que a ambos deu o Criador forças e direitos, somando-lhes também uma missão correspondente às incontestáveis exigências naturais de cada um. A educação das novas gerações não visaria à desenvolvimento equilibrado e harmônico das forças físicas e de todas as qualidades intelectuais e morais, mas sim à formação unilateral daquelas virtudes cívicas julgadas necessárias para alcançar sucessos políticos; ao contrário deixariam de ser inculcadas aquelas virtudes que dão à sociedade o perfume de nobreza, de humanidade e de respeito, como se elas diminuíssem o brio do cidadão.

28.18 A estatolatria é a base da guerra entre os povos, uma vez que destrói o senso do direito internacional.

14, 27-28

A concepção que atribui ao Estado uma autoridade ilimitada, veneráveis irmãos, não é somente um erro pernicioso à vida interna das nações, à sua prosperidade e ao maior incremento do seu bem-estar, mas prejudica também as relações entre os povos, rompendo a unidade da sociedade supranacional, tirando a base e o valor ao direito das gentes, abrindo caminho à violação dos direitos alheios e tornando difícil o acordo para a convivência pacífica. Embora o gênero humano, por disposição de ordem natural estabelecida por Deus, esteja dividido em grupos sociais, nações ou Estados, independentes uns dos outros, no que respeita ao modo de organizar e dirigir a sua vida interna, acha-se, contudo, ligado por recíprocos vínculos morais e jurídicos, numa grande comunidade, organizada para o bem de todos os povos e regulada por leis especiais que tutelam a sua unidade e promovem a sua prosperidade. Ora, não há quem não perceba que a autonomia absoluta do Estado põe-se em aberto contraste com esta lei imanente e natural, ou melhor nega-a radicalmente, deixando à mercê da vontade dos governantes a estabilidade das relações internacionais e tirando a possibilidade de uma verdadeira união e fecunda colaboração no que respeita ao interesse geral. Porque, veneráveis irmãos, para a existência de contatos harmônicos e duradouros e de relações frutuosas, é indispensável que os povos reconheçam e observem aqueles princípios de direito natural internacional, que regulam o seu normal funcionamento e desenvolvimento. Tais princípios exigem o respeito dos relativos direitos à independência, à vida e à possibilidade de um desenvolvimento progressivo no caminho da civilização; exigem, além disso, a fidelidade aos pactos estipulados e ratificados segundo as normas do direito das gentes. Não há dúvida que o pressuposto indispensável de toda a convivência pacífica entre os povos e a alma das relações jurídicas, em vigor entre eles, é a mútua confiança, a previsão e persuasão da recíproca fidelidade à palavra dada, a certeza de que tanto de uma parte como de outra existe a convicção de

que "é preferível a sabedoria às armas guerreiras" (Ecl 9, 18) e que se está disposto a discutir e a não recorrer à força ou a ameaça da força quando surgissem tardanças, impedimentos, alterações e contendas, coisas que podem ter a sua origem não na má vontade, mas sim em circunstâncias que se modificaram ou interesses que se contrastam. Mas, por outra parte, destacar o direito das gentes da âncora do direito divino, para ligá-lo à vontade autônoma dos Estados, é o mesmo que destronar esse direito e tirar-lhe os títulos mais nobres e válidos, para abandoná-lo à infausta dinâmica do interesse privado e do egoísmo coletivo, no intuito de fazer valer os próprios direitos desconhecendo ao mesmo tempos os dos outros. E também verdade que, com o passar do tempo e a mudança substancial das circunstâncias, não previstas e talvez nem sequer previsíveis no ato da estipulação, um tratado ou algumas das suas cláusulas podem tornar-se ou parecer injustas, inatualizáveis ou muito onerosas a uma das partes; é claro que, se isso acontecesse, dever-se-ia proceder oportunamente a uma discussão leal para modificar ou substituir o tratado. Mas considerar os pactos, por princípio, como efêmeros e arrogar-se tacitamente a faculdade de rescindi-los unilateralmente quando não convenham mais, seria o mesmo que anular a confiança recíproca entre os Estados. Mutilar-se-ia assim a ordem natural, cavando-se ao mesmo tempo entre as nações lamentáveis abismos de separação.

28.19 O fim da guerra será um banho de sangue, se a futura paz não tiver um fundamento espiritual e religioso que recupere os valores morais e jurídicos da sociedade.

14, 29

Hoje, veneráveis irmãos, todos contemplan com terror o abismo a que levaram os erros por nós caracterizados e as suas consequências práticas. Ruíram por terra as orgulhosas ilusões de um progresso indefinido; e os que ainda cochilhassem seriam despertados, na trágica época que atravessamos, com as palavras do profeta: "Ouvi, ó surdos, e vede ó cegos" (Is 42, 18). O que exteriormente parecia ordem, não era senão uma invasão perturbadora e desbarato das normas de vida moral as quais, destacadas da majestade da lei divina, haviam contaminado todos os campos da atividade humana. Mas deixemos o passado e lancemos os nossos olhares para o futuro que, segundo o que prometem os poderosos deste mundo, apenas cessados os hodiernos e sanguinolentos encontros, consistirá numa nova reorganização do mundo, fundada na justiça e na prosperidade. Será verdadeiramente diferente tal futuro? Será sobretudo melhor? No fim desta guerra, serão os tratados de paz e a nova ordem internacional animados de justiça e equidade para com todos? Serão animados daquele espírito que liberta e pacífica, ou serão uma lamentável repetição dos erros antigos e recentes? Coisa vã e demonstrada pela experiência, seria esperar uma mudança radical exclusivamente do encontro bélico. A hora da vitória é sempre uma hora de um triunfo exterior por parte de quem a consegue; mas é, ao mesmo tempo, a hora da tentação, na qual o anjo da justiça luta com o demônio da violência. O coração do vencedor endurece-se muito facilmente; a moderação e uma longividente sabedoria deparam-se-lhe como fraqueza; a exaltação das paixões populares, incitada pelos sacrifícios e sofrimentos suportados, vela muitas vezes os olhos dos responsáveis e faz-lhes desprezar a voz admoestadora da humanidade e da equidade, sobrepujada ou aniquilada pelo inumano: "ai dos vencidos!" Resoluções e decisões nascidas em tais circunstâncias arriscam-se sempre a serem injustas se bem cobertas com o manto da justiça. Não, veneráveis irmãos, a salvação dos povos não pode vir dos meios externos; a espada que é capaz de impor condições de paz, não pode criar a paz. As energias que devem renovar a face da terra devem partir do interior, do espírito. A nova organização do mundo, da vida nacional e internacional, quando cessarem as amarguras e as cruéis lutas hodiernas, não deverá repousar mais na areia movediça das normas mutáveis e efêmeras, deixadas ao arbítrio do egoísmo coletivo e individual. Devem elas antes erguer-se sobre sólida base, sobre a rocha inabalável do direito natural e da revelação divina.

Dali deverá o legislador humano atingir aquele espírito de equilíbrio, aquele apurado senso de responsabilidade moral, sem o que é fácil desconhecer os limites entre o legítimo uso e o abuso do poder. Tão-somente assim as suas decisões poderão ter consistência interna, nobre dignidade e sanção religiosa, e não ficarão à mercê do egoísmo e da paixão. Porquanto, se é verdade que os males sofridos hoje pela humanidade, procedem, em parte do desequilíbrio econômico e da luta dos interesses, no intuito de alcançar uma distribuição mais équa dos bens que Deus concedeu ao homem como meios do seu sustento e progresso, verdade é também que eles têm a sua raiz muito mais profunda a tocar nas crenças religiosas e nas convicções morais, pervertidas pelo progressivo afastamento dos povos da unidade de doutrina e de fé, de costumes e de moral, promovida um dia pela obra indefessa e benéfica da Igreja. A reeducação da humanidade, para ter qualquer resultado positivo, deverá ser sobretudo espiritual e religiosa; deverá, portanto, partir de Cristo, sua base indispensável, deverá ser atuada pela justiça e coroada pela caridade.

28.20 Papel fundamental da Igreja na construção da paz, malgrado as opiniões em contrário.

14, 30.32-37

Realizar esta obra de regeneração, adaptando os seus meios às modificadas condições dos tempos e às novas necessidades do gênero humano, eis a tarefa essencial e materna da Igreja. Agregação do Evangelho, imposta pelo seu divino fundador, em que se inculca aos homens a verdade, a justiça e a caridade, e o esforço para arraigar nas almas e nas consciências os seus preceitos, eis também o trabalho mais nobre e frutuoso em favor da paz. A grandiosidade de tal missão quase que esmorece os corações daqueles que fazem parte da Igreja militante. Mas o empenhar-se para que seja difundido o reino de Deus, coisa que cada século procurou realizar de vários modos, com diversos meios e não poucas e duras lutas, é um dever imposto a todo aquele que a graça divina arrancou das garras de Satanás e que com o batismo elegeu cidadão daquele reino. E se o pertencer a esse reino, o viver segundo o seu espírito, o trabalhar pelo seu incremento e o tornar acessíveis os seus bens também àquela porção da humanidade que ainda dele não faz parte, equivale em nossos dias a dever afrontar oposições vastas e tenazes e minuciosamente organizadas, isso a ninguém dispensa da franca e corajosa procissão de fé, mas antes deve incitar a ser firme na luta, também a custo dos maiores sacrifícios. Quem vive do espírito de Cristo não se deixa abater pelas dificuldades que lhe vêm ao encontro, mas sente-se como que impelido a empregar todas as suas forças com plena confiança em Deus; não se esquiva às estreitezas e necessidades da hora, mas afronta as suas asperezas, pronto sempre a socorrer com aquele amor que não poupa sacrifícios; é mais forte que a própria morte e não se deixa levar pelas impetuosas águas da tribulação. ...Que de torrentes de bens inundariam o mundo, de quanta luz, ordem e paz gozaria a vida social, e quantas energias preciosas e insubstituíveis promoveriam o bem da humanidade se em toda a parte se concedesse à Igreja, mestra de justiça e de amor, aquela liberdade de ação a que tem direito sagrado e incontestável, por mandato divino. Quantos males poderiam ser evitados, quanta felicidade e tranquilidade se poderia criar, se os esforços sociais e internacionais para se restabelecer a paz se deixassem permeabilizar pelos profundos impulsos do evangelho do amor, na luta contra o egoísmo individual e coletivo! Entre as leis que regulam a vida dos fiéis cristãos e os postulados duma genuína humanidade não existe nenhum contraste mas sim comunhão de ideais e apoio mútuo. Para vantagem da humanidade que, profundamente abalada, sofre material e moralmente, formulamos um nosso ardente desejo: e é que as angústias presentes abram os olhos de muitos, a fim de que, iluminados pela verdadeira luz, possam refletir sobre nosso Senhor Jesus Cristo e a missão da sua Igreja nesta terra, e para que os que exercem o poder se resolvam a dar à Igreja campo livre na formação das gerações, segundo os princípios da justiça e da paz. Este trabalho pacificador supõe

naturalmente que não se interponham embaraços ao exercício da missão que Deus confiou à sua Igreja, que não se restrinja o campo da sua atividade, que não se subtraia ao seu benéfico influxo as massas e principalmente a juventude. Por isso nós, como representante daquele que o profeta denominou "Príncipe da paz"(Is 9,6), apelamos para os governantes e para todos os que de qualquer modo exerçam influência nos negócios públicos, a fim de que a Igreja goze sempre de plena liberdade no cumprimento da sua obra educativa que é anunciar a verdade, inculcar a justiça e inflamar os corações de caridade divina. Se, por uma parte, a Igreja não pode renunciar ao exercício desta sua missão que tem por fim último atuar neste mundo o divino desígnio de restaurar tudo em Cristo, por outra, esta sua obra de restauração revela-se, hoje mais do que nunca, necessária; visto a triste experiência vir demonstrando que os meios externos, as providências humanas e os expedientes políticos, por si sós, são incapazes de dar um alívio eficaz à humanidade atribulada por tantos males. Convencidos da dolorosa falência dos expedientes humanos, e para esconjurar as tempestades que ameaçam arrastar a civilização para tenebrosa voragem, muitos são os que voltam seus olhares esperançosos para a Igreja, para a cátedra de Pedro, rocha de verdade e de amor, certos de que tão-somente dali pode partir aquela unidade de doutrina religiosa e moral que, em tempos idos, tanta consistência deu às relações pacíficas entre os povos. Unidade para a qual dirigem também seus olhares nostálgicos tantos homens responsáveis pelos destinos das nações, os quais estão vendo hoje quão incapazes sejam os meios em que um dia depositaram tanta confiança; unidade desejada por muitíssimos dos nossos filhos que invocam cotidianamente o Deus de paz e de amor; unidade aguardada por tantos espíritos nobres, se bem afastados de nós, os quais, em sua fome e sede de justiça e de paz, voltam seus olhares para a Sé Apostólica, dela esperando diretriz e conselho. Reconhecem eles na Igreja católica a bimilenária estabilidade das normas de fé e de vida, a inabalável solidez da hierarquia eclesiástica que, unida ao sucessor de Pedro, se prodigaliza em iluminar as mentes com a doutrina do evangelho, em guiar e santificar os homens; e se é de grande condescendência para com todos, é também firme, ainda que a custo de tormentos e de martírio, quando deve dizer: "Não é lícito». Entretanto, veneráveis irmãos, tanto a doutrina de Cristo, única que pode dar aos homens uma base de fé que lhes alargue a vista e lhes dilate divinamente o coração; única que pode remediar eficazmente às hodiernas e gravíssimas dificuldades, como a operosidade da Igreja em desenvolver e difundir tal doutrina são, às vezes, alvos de infundadas suspeitas como se visassem abalar as bases da autoridade civil ou usurpar-lhes os direitos. Para desfazer tais suspeitas, declaramos com apostólica sinceridade – confirmando todavia tudo o que o nosso predecessor Pio XI, de veneranda memória, ensinou em sua encíclica Quas primas, de 11 de dezembro de 1925, acerca da potestade de Cristo-Rei e da sua Igreja – que a Igreja jamais visou nem visa a tais fins, e se alarga os braços para este mundo não é para dominar mas para servir. Não pretende ela intrometer-se no campo próprio das demais autoridades legítimas, mas oferece-lhes o seu auxílio, a exemplo e com o espírito do seu divino Fundador que "passou fazendo o bem" (At 10,38). A Igreja prega e inculca obediência e respeito às autoridades terrenas que em Deus tem sua nobre origem, atendo-se ao ensinamento de Cristo que disse: "Dai a César o que é de César" (Mt 22,21); não tem miras usurpadoras e canta na sua liturgia: "não arrebatá os reinos terrestres, Aquele que dá os reinos celestes". Não deprime as energias humanas, mas antes as orienta para o que é magnânimo e generoso, e forma caracteres que não transigem com a consciência. Ela, que civilizou os povos, nunca se opôs ao progresso da humanidade, do qual se compraz e goza com maternal ufania. O fim da sua autoridade declaram-no admiravelmente os anjos que adejavam sobre o berço do Verbo encarnado, quando cantavam glória a Deus e anunciavam paz aos homens de boa vontade. Esta paz que o mundo não pode dar, deixou-a, por herança aos seus discípulos o divino Redentor: "Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz" (Jo 14,27); e assim, seguindo a doutrina sublime de Cristo, por ele mesmo compendiada no duplo

preceito do amor a Deus e ao próximo, milhões de almas conseguiram essa paz, conseguem-na ainda hoje e hão de consegui-la sempre. A história, por um célebre orador romano sabiamente denominada "mestra da vida" (Enc. Summi Pontificatus, 70), há quase dois mil anos vem demonstrando a veracidade da palavra da Escritura que afirma: "não terá paz quem resiste a Deus" (cf. Jo 9,4). Porque somente Cristo é a "pedra angular" (Ef 2,20), sobre a qual o homem e a sociedade podem encontrar estabilidade e salvação. Sobre esta pedra angular foi educada a Igreja, e por isso contra ela nunca poderão prevalecer as potências adversas: "as portas do inferno não prevalecerão" (Mt 16,18), nem poderão nunca enfraquecê-la, porquanto as lutas, tanto internas como externas, só poderão dar-lhe mais força e aumentar o número de coroas das suas gloriosas vitórias. Ao contrário, qualquer outro edifício que não tenha suas bases na doutrina de Cristo, apoia-se sobre areia movediça e estará fadado a ruir miseramente (cf. Mt 7,26-27). ...O que aconteceu há pouco e o que ainda está acontecendo, passara diante de nossos olhos como uma visão quando, havendo ainda alguma esperança, nada deixamos de fazer do que nos sugeria o nosso ministério apostólico e os meios que tínhamos à nossa disposição, para impedir que se recorresse às armas e para conservar aberto o caminho que levaria a um entendimento honroso para ambas as partes. Convencidos de que o uso da força por uma das partes obrigaria a outra a recorrer às armas, julgamos dever imprescindível do nosso ministério apostólico e do amor cristão, fazer tudo o que pudéssemos para poupar à humanidade toda e à cristandade os horrores de uma guerra mundial, ainda que as nossas intenções e as nossas vistas corressem risco de serem mal interpretadas. Os nossos conselhos, se bem ouvidos com respeito, nem por isso foram seguidos. E enquanto o nosso coração de pastor, cheio de amargura e preocupação, observa o que se passa, como que aparece aos nossos olhos a figura do bom pastor, que é como se devêssemos, em seu nome, repetir ao mundo a queixa: "ah! se conhecesses a mensagem de paz! Agora, porém, isso está escondido a teus olhos" (Lc 19,42). No meio deste mundo, hoje em estridente contraste com a paz de Cristo no reino de Cristo, a Igreja e os seus fiéis acham-se em tempos e anos de provações, raramente conhecidos na sua história de lutas e de sofrimentos. Mas em semelhantes ocasiões, quem se conserva firme na fé e tem coração robusto, sabe também que Cristo-Rei nunca lhe está tão próximo como na hora da provação, que é a hora da fidelidade. Com o coração dilacerado pelos sofrimentos de tantos dos seus filhos, mas ao mesmo tempo com aquela coragem e firmeza que lhe vem das promessas do Senhor, a esposa de Cristo vai ao encontro dessas ondas procelosas. Sabe que a verdade que anuncia, e a caridade que ensina e pratica, serão os conselheiros e cooperadores indispensáveis dos homens de boa vontade que desejem reconstruir um mundo novo, fundado na justiça e no amor, apenas a humanidade se canse de percorrer o caminho do erro e de provar os amargos frutos do ódio e da violência. Entretanto, veneráveis irmãos, o mundo e todos os que são hoje vítimas da calamidade bélica devem saber que o dever do amor cristão, base fundamental do reino de Cristo, não é uma palavra vã, mas uma viva realidade. Vastíssimo campo se abre à caridade cristã em todas as suas formas. Temos plena confiança de que todos os nossos filhos, e especialmente aqueles não envolvidos no flagelo da guerra, recordar-se-ão, a exemplo do divino Samaritano, de socorrer aqueles que, vítimas da guerra, têm direito à compaixão e socorro. A Igreja católica, cidade de Deus, "que tem por rei a verdade, por lei a caridade e por medida a eternidade"(Enc. Summi Pontificatus, 76), anunciando sem erros nem falhas a verdade de Cristo, trabalhando com arrojo materno e segundo o amor de Cristo, aparecerá certamente como visão beatífica de paz sobre essa voragem de erros e paixões, aguardando o momento em que a mão onipotente de Cristo-Rei venha acalmar a tempestade e banir os espíritos da discórdia que a desencadearam. Continuaremos, entretanto; a fazer tudo o que pudermos para acelerar o dia em que a pomba da paz possa pousar seus pés sobre esta terra, ora imersa no dilúvio da discórdia. Continuaremos a fazê-lo, confiando naqueles eminentes homens de Estado que antes de rebentar a

guerra envidaram nobres esforços para afastar dos povos tão grande flagelo; confiando também nos milhões de almas de todos os países e esferas sociais que invocam não somente justiça mas caridade e misericórdia; mas, sobretudo, confiando em Deus onipotente a quem dirigimos diariamente a oração: "à sombra das vossas asas me acolho, até que passe a calamidade" (SI 56,2).

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE 1939 DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1939.

Fontes 15 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.21 Apesar do desencadeamento da guerra, é necessário já prever os pontos fundamentais para estabelecer a paz, e preparar sua execução prática.

15, 12-21

...Com inexprimível angústia, desde há quatro meses, vemos esta guerra, que começou e prossegue em condições tão insólitas, acumular ruínas trágicas. E se até aqui – excetuado o solo ensanguentado da Polônia e da Finlândia – o número de vítimas pode considerar-se inferior ao que se esperava, a soma de dores e sacrifícios chegou ao ponto de inspirar viva ansiedade naqueles que se preocupam com o futuro estado econômico, social e espiritual da Europa, e não só da Europa. Quanto mais o monstro da guerra procura, absorve e chama a si os meios materiais, que inexoravelmente vêm sendo todos postos ao serviço das necessidades da guerra cada vez maiores, tanto mais direta ou indiretamente as nações feridas pelo conflito correm o perigo, diríamos, de uma anemia perniciosa: e vem-Nos então a pergunta torturante: como poderá uma economia exausta e extenuada achar, depois da guerra, os meios necessários para a reconstrução econômica e social, no meio das dificuldades que aumentarão enormemente por toda parte, e das quais as forças e a arte dos inimigos da ordem, sempre alerta, tentarão aproveitar-se, na esperança de poder dar à Europa cristã o golpe decisivo? Semelhantes considerações do presente e do futuro devem prender a atenção, até na febre da luta, dos governantes e da parte sã de todos os povos, e movê-los a examinar os efeitos e a refletir sobre os fins e as finalidades justificáveis da guerra. Pensamos que aqueles que olham vigilantemente para estas graves perspectivas e consideram serenamente os sintomas que em muitas partes do mundo indicam esta evolução dos acontecimentos, se acharão, não obstante a guerra e as suas duras necessidades, interiormente dispostos a definir, no momento oportuno e propício, claramente, no que lhes diz respeito, os pontos fundamentais de uma paz justa e honrosa, nem recusarão simplesmente as negociações se apresentasse ocasião com as precauções e garantias necessárias.

1º Um postulado fundamental duma paz justa e honrosa é o assegurar o direito à vida e à independência de todas as nações, grandes e pequenas, poderosas e fracas. A vontade de viver duma nação nunca deve equivaler à sentença de morte para outra. Quando esta igualdade de direitos se destrói ou lesa ou se põe em perigo, a ordem jurídica exige uma reparação, cuja medida e extensão se não determinem pela espada nem pelo egoísmo arbitrário, mas por normas de justiça e de equidade recíprocas.

2º Afim de que a ordem, assim estabelecida, possa ter tranquilidade e duração, - pontos cardeais de uma verdadeira paz, as nações devem ser libertas da pesada escravidão da corrida aos armamentos e do perigo de que a força material, em vez de servir para tutelar o direito, seja ao contrário um instrumento tirânico da sua violação. Conclusões de paz, que não atribuíssem fundamental importância a um desarmamento mutuamente consentido, orgânico, progressivo, tanto na ordem prática como na ordem espiritual, e não tratassem de o realizar lealmente, revelariam, cedo ou tarde, a sua inconsistência e falta de vitalidade.

3º Em toda a organização da comunidade internacional, seria conforme com as máximas da humana

sabedoria que todas as partes em causa deduzissem das deficiências ou lacunas do passado as consequências; e no criar ou reconstituir as instituições internacionais - as quais têm uma missão tão alta, mas ao mesmo tempo tão difícil e tão cheia de graves responsabilidades - deveriam ter-se presentes as experiências que se fizeram da ineficácia ou do defeituoso funcionamento de semelhantes iniciativas anteriores. E como é tão difícil à natureza humana, íamos a dizer quase impossível, prever tudo e tudo assegurai no momento das negociações da paz, quando se torna tão difícil ser superior às paixões e amarguras, a constituição de instituições jurídicas, que servem para garantir a leal e fiel aplicação das convenções, e, em . caso de reconhecida necessidade, para as rever e corrigir, é de importância decisiva para uma honrosa aceitação de um tratado de paz e para evitar arbitrarias e unilaterais lesões e interpretações das condições dos próprios tratados.

4º Há um ponto, em particular, que deveria prender a atenção, se quer uma melhor organização da Europa: é o que se refere às verdadeiras necessidades e justas reivindicações das nações e dos povos, como também das minorias étnicas; reivindicações que, se nem sempre são suficientes para fundamentar o direito estrito, quando estão em vigor tratados reconhecidos ou sancionados ou outros títulos jurídicos que se lhe opõem, merecem contudo um exame benévolo, para ir ao seu encontro por meio de vias pacíficas e até, onde isso for necessário, por meio de uma equitativa, sábia e concorde revisão dos tratados. Restabelecendo assim um verdadeiro equilíbrio entre as nações, e reconstituindo as bases de uma mútua confiança, afastar-se-iam muitos incentivos para recorrer à violência.

5º Além disso, os melhores regulamentos e mais completos seriam imperfeitos e condenados definitivamente ao insucesso, se aqueles que dirigem os destinos dos povos, e os próprios povos, não se deixassem penetrar cada vez mais daquele espírito, que pode dar vida, autoridade e força de obrigação à letra morta dos parágrafos dos regulamentos internacionais; daquele sentimento íntimo e viva responsabilidade que mede e pondera os estatutos humanos segundo as santas e inabaláveis normas do direito divino; daquela fome e sede de justiça, que foi proclamada como bem- no Sermão da montanha, e que tem como natural pressuposto a justiça moral; daquele amor universal, que é o resumo e termo mais alto do ideal cristão e que por isso lança uma ponte até para aqueles que não têm a felicidade de participar da nossa fé. Não desconhecemos como são graves as dificuldades que se opõem à realização dos fins cujas grandes linhas acabamos de traçar para fundar, pôr em ato e conservar uma paz internacional. Mas se houve jamais objeto digno do concurso de todos as espíritos nobres e generosos, se houve em tempo algum. fervor de cruzada espiritual em que realmente ressoasse de novo o grito "Deus o quer", é verdadeiramente este o nobre objeto, esta a cruzada e a luta de corações puros e magnânimos, empreendida para arrancar os povos às águas turvas dos interesses materiais e egoístas e reconduzi-los à fonte viva do direito divino, o único que lhe pode conferir aquela moralidade, nobreza e estabilidade, de que muito e muito, há tanto tempo, se tem sentido a falta e a necessidade, com grave dano das nações e da humanidade. Para este ideal, onde residem ao mesmo tempo os fins reais duma verdadeira paz na justiça e no amor, Nós aguardamos e esperamos que todos aqueles que estão unidos conosco pelo vínculo da fé, cada qual no seu lugar e dentro dos limites da sua missão, tenham abertos o espírito e o coração, a fim de que, quando o furacão da guerra estiver para cessar e dissipar-se, surjam, no seio de todos os povos e nações, espíritos previdentes e puros, animados de coragem, que saibam e possam opor ao tenebroso instinto de vingança a severa e nobre majestade da justiça, irmã do amor e companheira de toda a verdadeira sabedoria.

RADIOMENSAGEM DE PENTECOSTES DE 1941 DE S.S. PIO XII
50 ANOS DA “RERUM NOVARUM”

Fontes 16 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.22 Justa distribuição dos bens materiais, elementos importantes da paz no mundo.

16, 17

...a riqueza econômica de um povo não consiste propriamente na abundância dos bens, medida segundo um cômputo puramente material do seu valor, mas sim no fato de que essa abundância represente, ofereça real e eficazmente a base material que baste ao devido desenvolvimento pessoal dos seus membros. Se esta justa distribuição dos bens não fosse atuada ou o fosse só imperfeitamente, não se atingiria o verdadeiro fim da economia nacional; pois que, embora circulasse uma afortunada abundância de bens disponíveis, o povo, não participando deles, não seria economicamente rico, mas pobre. Ao contrário, fazei que esta justa distribuição seja realmente efetuada de modo estável e vereis um povo, ainda que disponha de menores bens, tornar-se e ser economicamente são. Julgamos particularmente oportuno apresentar à vossa consideração estes conceitos fundamentais, relativos à riqueza e à pobreza dos povos, hoje que se propende a medir e julgar da riqueza e pobreza com balanças, critérios puramente quantitativos, tanto do espaço como da cópia dos bens. Se, porém, pondera-se retamente o fim da economia nacional, então este tornar-se-á luz aos esforços dos homens de Estado e dos povos, e os iluminará para que espontaneamente se orientem para um caminho, que não exigirá contínuos gravames de bens e de sangue, mas dará frutos de paz e de bem-estar geral..

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE 1941 DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1941

Fontes 17 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.23 Descristianização e materialismo, e não as falhas da Igreja, é que são as razões da guerra.

17, 6-10

Quando se indagam as causas das presentes ruínas, diante das quais a humanidade, que as considera, fica perplexa, ouve-se não raro afirmar que o cristianismo falhou na sua missão. De quem e donde parte tal acusação? Porventura daqueles apóstolos, glória de Cristo, daqueles heroicos zeladores da fé e da justiça, daqueles pastores e sacerdotes, arautos do cristianismo que através de perseguições e martírios amansaram a barbárie e a prostraram devota ao altar de Cristo, iniciaram a civilização cristã, salvaram as relíquias da sabedoria e da arte de Atenas e de Roma, uniram os povos no nome cristão, difundiram o saber e a virtude, alçaram a cruz sobre os zimbórios e abóbadas das catedrais, imagens do céu, monumentos de fé e de piedade, que ainda levantam a fronte veneranda em meio das ruínas da Europa? Não; o cristianismo, cuja força deriva daquele que é caminho, verdade e vida e com ele está e estará até à consumação dos séculos, o cristianismo não faltou à sua missão; mas os homens rebelaram-se contra o verdadeiro cristianismo, fiel a Cristo e à sua doutrina; forjaram um cristianismo a seu talante, um novo ídolo que não salva, que não repugna às paixões da concupiscência da carne, à avidez do ouro e da prata que fascinam a vista, à soberba da vida; uma nova religião sem alma ou uma alma sem religião, uma máscara de cristianismo morto, sem o espírito de Cristo; e proclamaram que o cristianismo faltou à sua missão. Cavemos até ao fundo da consciência da sociedade moderna, procuremos a raiz do mal: onde é que ela prende? Também aqui não queremos calar o louvor devido à prudência dos homens de governo, que ou favoreceram sempre ou quiseram e souberam repor em seu lugar com vantagem do povo os valores

da civilização cristã nas felizes relações entre a Igreja e o Estado, na tutela da santidade do matrimônio, na educação religiosa da juventude. Mas não podemos fechar os olhos à triste visão da descristianização progressiva individual e social, que do relaxamento dos costumes passou ao enfraquecimento e à negação declarada de verdades e forças destinadas a iluminar as inteligências sobre o bem e o mal; a corroborar a vida familiar, a vida particular, a vida nacional e pública. Uma anemia religiosa, semelhante a contágio que alastra, feriu assim muitos povos da Europa e do mundo e produziu nas almas tal vácuo moral que nenhum simulacro de religião, nem mitologia nacional ou internacional o poderá encher. Com palavras e com fatos e com providências governativas, que outra coisa se tem sabido fazer, há dezenas e centenas de anos, senão arrancar dos corações dos homens, desde a infância à velhice, a fé em Deus, criador e pai de todos, remunerador do bem e vingador do mal, desnaturando a educação e a instrução, combatendo e oprimindo com todas as artes e meios, com a difusão da palavra e da imprensa, com o abuso da ciência e do poder, a religião e a Igreja de Cristo? Precipitado o espírito no bártro moral com o afastamento de Deus e da prática cristã, que outra coisa restava senão que pensamentos, propósitos, cuidados, estima das coisas, ação e trabalho dos homens se voltassem e olhassem só para o mundo material, afanando-se e suando por se dilatarem no espaço, por crescerem cada vez mais, além de todos os limites, na conquista das riquezas e do poder, para competirem em produzir, mais rapidamente e melhor, tudo o que parecia requerer o adiantamento e o progresso material? Daqui na política a prevalência de um ímpeto desenfreado para a expansão e para o mero prestígio político, sem preocupações de moralidade; na economia o dominar das grandes e gigantescas empresas e associações; na vida social o acorrer e acumular-se de multidões de povos, em prejudicial superabundância, nas grandes cidades e nos centros industriais e comerciais, com a instabilidade que segue e acompanha sempre uma multidão de homens que mudam de casa e residência, de terra e emprego, de paixões e amizades. A consequência de tudo isto foi que as mútuas relações da vida social tomaram um caráter puramente físico e mecânico. Com desprezo de todo o razoável resguardo e moderação sobrepôs-se o império da coação externa, a simples posse do poder as normas da ordem reguladora da convivência humana, emanadas de Deus, que estabelecem as relações naturais e sobrenaturais do direito e do amor para com os indivíduos e para com a sociedade. A majestade e a dignidade da pessoa humana e das sociedades particulares foi cerceada, aviltada e suprimida pela ideia da força que cria o direito; a propriedade particular para uns tornou-se num poder direto de desfrutar o trabalho alheio, noutros gerou inveja, descontentamento e ódio; e a organização que daí nasceu converteu-se em forte arma de luta para fazer prevalecer os interesses de classe. Em alguns países um conceito ateu e anticristão do Estado com os seus vastos tentáculos enleou de tal modo o indivíduo, que quase o despojou da independência, não menos na vida particular que na pública. Quem poderá hoje maravilhar-se, se esta oposição radical aos princípios da doutrina cristã veio enfim a converter-se em ardente choque de tensões internas e externas, que levou a esse extermínio de vidas humanas e destruição de bens, que estamos vendo e a que assistimos com profunda pena? A guerra, funesta consequência e fruto das condições sociais descritas, bem longe de lhes sustar o influxo e o desenvolvimento, promove-o, acelera-o, amplifica-o, com tanto maior ruína, quanto mais se prolonga, tornando a catástrofe cada vez mais geral.

28.24 A guerra destrói a antiga ordem das coisas e abre a possibilidade de uma nova ordem; só existirá paz futura se a nova ordem tiver como fundamento a lei moral esculpida por Deus na natureza humana.

17, 12-18

Perante a vastidão do desastre, originado dos erros indicados, não se vê outro remédio, senão a volta aos altares, ao pé dos quais inumeráveis gerações de crentes têm encontrado a bênção e a

energia moral necessárias ao cumprimento dos próprios deveres; à fé que iluminava indivíduos e sociedades, ensina os direitos e os deveres competentes a cada um; as normas prudentes e inabaláveis da ordem social, que tanto no terreno nacional como no internacional, levantam uma barreira igualmente eficaz contra o abuso da liberdade e contra o abuso do poder. Mas o apelo a estas benéficas fontes deve ressoar alto, persistente, universal na hora em que estiver para desaparecer a ordem antiga e ceder o passo e o lugar a uma nova. A futura reconstrução poderá oferecer preciosas oportunidades de promover o bem, não isentas porém do perigo de cair em erros e com os erros favorecer o mal; e exigirá seriedade prudente e madura reflexão, não só por causa da gigantesca dificuldade da empresa, mas também pelas graves consequências que, se falhasse, produziria no campo material e espiritual; exigirá inteligências de largas vistas e vontades de firmes propósitos, homens corajosos e ativos, mas sobretudo e acima de tudo consciências, que nos planos, nas deliberações e nas ações sejam animadas, movidas e sustentadas por um vivo sentimento de responsabilidade, e não hesitem a inclinar-se perante as santas leis de Deus; porque se com a força plasmadora na ordem material não se aliar suma ponderação e sincero propósito na ordem moral, verificar-se-á sem dúvida a sentença de santo Agostinho: "Correm bem, mas não correm no caminho. Quanto mais correm, mais erram, porque mais se extraviam" (Sermo 141,4 PL 38,777). Nem seria a primeira vez que homens, esperançados de coroar-se com os louros de vitórias bélicas, sonhassem dar ao mundo uma ordem nova, mostrando novos caminhos que a seu parecer conduziriam ao bem-estar, à prosperidade e ao progresso. Mas todas as vezes que cederam à tentação de impor a sua construção contra os ditames da razão, da moderação, da justiça e da nobre humanidade, encontraram-se caídos por terra, a contemplar assombrados as ruínas de esperanças falidas, e de projetos abortados. A história ensina que os tratados de paz estipulados com espírito e condições contrastantes, quer com os ditames morais, quer com uma genuína sabedoria política, tiveram sempre vida raquítica e breve, descobrindo assim e atestando um erro de cálculo certamente humano, mas nem por isso menos funesto. Ora, as ruínas desta guerra são demasiado ingentes para que se lhes possam acrescentar ainda as de uma paz ilusória; e por isso, para evitar tamanha desgraça, convém que nela colaborem com sinceridade de vontade e de energia, com propósito de generosa contribuição, não só este ou aquele partido, não só este ou aquele povo, mas todos os povos, ou antes a humanidade inteira. É uma empresa universal de bem comum, que requer a colaboração da cristandade, por causa dos aspectos religiosos e morais do novo edifício que se quer construir. Usamos, portanto, de um nosso direito, ou melhor, cumprimos um nosso dever, se hoje na vigília do Santo Natal, divina aurora de esperança e de paz para o mundo, com a autoridade do nosso ministério apostólico e o caloroso incitamento do nosso coração, chamamos a atenção e a consideração do universo inteiro para os perigos que insidiam e ameaçam uma paz, que deve ser base conveniente de uma ordem nova e corresponder à expectativa e aos votos dos povos por um mais tranquilo porvir. Tal ordem nova, que todos os povos anelam ver realizada depois das provações e ruínas desta guerra, tem de ser levantada sobre a rocha inabalável da lei moral, manifestada pelo próprio Criador por meio da ordem natural, e por ele inculpida nos corações dos homens com caracteres indeléveis; lei moral cuja observância deve ser inculcada e promovida pela opinião pública de todas as nações e de todos os Estados com tal unanimidade de voz e de força, que ninguém se possa atrever a pô-la em dúvida ou atenuar-lhe o vínculo obrigatório. Como farol resplandecente, deve com a luz de seus princípios dirigir o curso da atividade dos homens e dos Estados, os quais terão de seguir as suas admoestações e indicações salutares e profícuas, se não quiserem condenar à tempestade e ao naufrágio todo o trabalho e esforço para estabelecer uma ordem nova. Resumindo, pois, e completando o que em outras ocasiões foi por nós exposto, insistimos também agora sobre alguns pressupostos essenciais de uma ordem internacional, que, assegurando a todos os povos uma paz justa e duradoura, seja fecundo de bem-estar e

prosperidade.

28.25 Pontos fundamentais para o estabelecimento da verdadeira paz no mundo.

17, 19-23

1) *No campo de uma nova ordem fundada sobre princípios morais, não há lugar para a lesão da liberdade, da integridade e da segurança das outras nações, qualquer seja a sua extensão territorial ou a sua capacidade de defesa. Se é inevitável que os grandes Estados, pelas suas maiores possibilidades e poderio, tracem o caminho para a constituição de grupos econômicos entre si e as nações mais pequenas e mais fracas; é, todavia, incontestável – como para todos; no âmbito do interesse geral – o direito destas ao respeito da sua liberdade no campo político, à guarda eficaz, nas contendas entre os Estados, daquela neutralidade que lhes compete segundo o direito natural e das gentes, à tutela do seu livre desenvolvimento econômico, pois que só em tal modo poderão conseguir adequadamente o bem comum, o bem-estar material e espiritual do próprio povo.*

2) *No campo de uma nova ordem fundada sobre princípios morais, não há lugar para a opressão manifesta ou súbdola das peculiaridades culturais ou linguísticas das minorias nacionais, para o impedimento ou contração das suas possibilidades econômicas, para a limitação ou abolição da sua natural fecundidade. Quanto mais conscienciosamente a competente autoridade do Estado respeitar aos direitos das minorias, tanto mais segura e eficazmente lhes pode exigir o leal cumprimento dos deveres civis, como aos outros cidadãos.*

3) *No campo de uma nova ordem fundada sobre princípios morais, não há lugar para acanhados cálculos egoísticos, tendentes a açambarcar as fontes econômicas e as matérias de uso comum, de modo que as nações menos favorecidas pela natureza fiquem delas excluídas. Ao qual propósito é-nos de suma consolação ver afirmada a necessidade da participação de todos os bens da terra, ainda naquelas nações que ao atuar este princípio pertenceriam à categoria das "nações que dão" e não "das que recebem". Mas é conforme a equidade que a solução dessa questão, decisiva para a economia do mundo, se faça metódica e progressivamente com as necessárias garantias, e aproveitando a lição das faltas e omissões do passado. Se na futura paz não se arcasse corajosamente com este ponto, ficaria nas relações entre os povos uma profunda e vasta raiz a germinar amargos contrastes e exasperadas invejas, que acabariam por levar a novos conflitos. Note-se, porém, que a solução satisfatória deste problema está estreitamente ligada com outro princípio fundamental de uma ordem nova, do qual falamos no ponto seguinte.*

4) *No campo de uma nova ordem fundada sobre princípios morais, uma vez eliminados os focos mais perigosos de conflitos armados, não há lugar para uma guerra total, nem para uma corrida desenfreada aos armamentos. Não se deve permitir que a calamidade de uma guerra mundial com as suas ruínas econômicas e sociais, com as suas aberrações e perturbações morais, se despenhe pela terceira vez sobre a humanidade. Para que esta seja tutelada contra tal flagelo é necessário que com seriedade e lealdade se proceda a uma limitação progressiva e adequada dos armamentos. O desequilíbrio entre o exagerado armamento dos Estados poderosos e o deficiente armamento dos fracos cria um perigo para a conservação da tranquilidade e da paz dos povos e aconselha a descer a uma ampla e proporcionada limitação no fabrico e posse de armas ofensivas. Segundo a medida que se realizar o desarmamento, será preciso estabelecer meios apropriados, honrosos para todos e eficazes, a fim de restituir a norma "os tratados devem ser observados" (Pacta sunt servanda), a função vital e moral que lhe compete nas relações jurídicas entre os Estados. Esta norma, que no passado sofreu crises preocupantes e infrações inegáveis, tem por isso mesmo encontrado contra si uma desconfiança quase insanável nos vários povos e respectivos governantes. Para que renasça a confiança recíproca, devem surgir instituições, que, conciliando o respeito geral, se dediquem ao nobilíssimo ofício de garantir o sincero cumprimento dos tratados, e de promover, segundo os*

princípios do direito e equidade, oportunas correções ou revisões. Não nos passa despercebido o cúmulo de dificuldades que será preciso superar e a dose quase sobre-humana de boa vontade que se requer de ambas as partes, para que concordem em solucionar a dupla empresa aqui traçada. Mas este trabalho comum é tão essencial para uma paz duradoura, que nada deve embargar os homens de Estado responsáveis de o empreenderem e nele cooperarem com as forças de uma boa vontade que, olhando ao bem futuro, vença as dolorosas recordações de tentativas frustradas no passado, e não se deixe aterrar à vista do gigantesco vigor que se requer para semelhante tarefa.

5) No campo de uma nova ordem fundada sobre princípios morais, não há lugar para a perseguição da religião e da Igreja. Da fé viva em um Deus pessoal transcendente deriva uma clara e constante energia moral que informa todo o curso da vida; porque a fé não é só uma virtude, mas a porta divina por onde entram no templo da alma todas as virtudes e se forma aquele caráter forte e constante que não vacila nas lutas da razão e da justiça. Isso vale em todos os tempos; porém muito mais num tempo em que tanto do homem de Estado como do último cidadão se exige a máxima coragem e energia moral para reconstruir uma nova Europa e um novo mundo sobre as ruínas que o conflito mundial com a sua violência, com o ódio e a divisão dos espíritos acumulou. Quanto à questão social em particular, que ao fim da guerra se apresentará mais aguda, aí estão as normas traçadas pelos nossos predecessores e por nós mesmos para a resolver. Convém notar, porém, que elas só se poderão aplicar plenamente e dar todo o seu fruto, se os homens de Estado e os povos, os patrões e os operários estiverem animados da fé em um Deus pessoal, legislador e juiz supremo, a quem todos devem responder pelas próprias ações. Porque ao passo que a incredulidade, que se revolta contra Deus, ordenador do universo, é a mais perigosa inimiga de uma justa ordem nova, ao contrário todo o homem que crê em Deus será um seu decidido fautor e paladino. Quem crê em Cristo, na sua divindade, na sua lei, na sua obra de amor e de fraternidade entre os homens, contribuirá com elementos particularmente preciosos para a reconstrução social; com maior razão e mais contribuirão os homens de Estado, se se mostrarem prontos a franquear as portas e aplainar o caminho à Igreja de Cristo, para que, livre e sem peias, pondo as suas energias sobrenaturais ao serviço do bom entendimento entre os povos da paz, possa cooperar com seu zelo e com o seu amor no imenso trabalho de curar as feridas da guerra.

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE 1942 DE S.S. PIO XII SOBRE A ORDEM INTERNA DAS NAÇÕES

Fontes 18 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.26 A paz exterior da nação só é possível se houver paz no seu interior.

18, 4

A nossa última mensagem de Natal expunha os princípios, sugeridos pelo pensamento cristão, para estabelecer uma ordem de convivência e colaboração internacional, em conformidade com as normas divinas. Hoje, certo do assentimento e do interesse de toda gente honesta, queremos deter-nos, brevemente, com cuidado particular e igual imparcialidade, sobre as normas fundamentais de ordem interna dos Estados e dos povos. Relações internacionais e ordem interna estão intimamente conexas, sendo o equilíbrio e a harmonia, entre as nações, dependentes do equilíbrio interno e da maturidade interna de cada Estado, no campo material, social e intelectual. Nenhuma sólida e imperturbável frente de paz será possível, ou é de fato realizável, para o exterior, sem uma frente de paz interna que inspire confiança. Por conseguinte, só a aspiração de paz integral, nos dois campos, virá livrar os povos do cruel pesadelo da guerra, diminuir ou superar gradualmente as causas materiais e psicológicas de novos desequilíbrios e perturbações.

28.27 Definição da natureza própria da paz.

18, 5

Toda convivência social, digna desse nome, assim como se origina no desejo da paz, também tende à paz, ou seja, àquele "tranquilo convívio na ordem" em que santo Tomás (Summa Th., 2-2, q.29, art.1 ad 1) vê a essência da paz. Dois elementos primordiais, portanto, regem a vida social: a convivência na ordem e a convivência na tranquilidade.

28.28 Primeiro elemento da verdadeira paz interna: a ordem na convivência civil, segundo a Doutrina social cristã.

18, 6-18

A ordem, na base da vida consociada dos homens, isto é, de seres intelectuais e morais que tendem a realizar um fim adequado à sua natureza, não é mera conexão extrínseca de partes numericamente diversas: é antes, e há de ser, tendência e atuação sempre mais perfeita da unidade interior, o que não exclui as diferenças, realmente fundadas e sancionadas pela vontade do Criador ou pelas normas sobrenaturais. Uma clara inteligência dos fundamentos genuínos de toda a vida social tem importância suprema, hoje mais do que nunca, ante o espetáculo de uma humanidade que, intoxicada pela virulência de erros e desvios sociais, atormentada pela febre da discórdia de cobiças, doutrinas e ambições, se debate angustiosamente na desordem, por ela mesma criada, e se ressentido dos efeitos da força destrutiva das ideias sociais errôneas que esquecem as leis de Deus ou lhes são contrárias. E já que a desordem não pode ser sobrepujada senão com uma ordem, que não seja meramente forçada e fictícia (assim como a escuridão com os seus efeitos deprimentes e medonhos não pode ser banida senão pela luz e não por fogos fátuos); a salvação, o renascimento e um progressivo melhoramento não se podem esperar nem originar-se senão pelo regresso de generosas e influentes classes à reta concepção social, regresso este que exige extraordinária graça de Deus, vontade inquebrantável, pronta e aprestada ao sacrifício, ânimos bons e de vistas largas. Por estas classes, mais influentes e mais abertas para penetrar e ponderar a beleza atraente das justas normas sociais, passará e entrará, depois, nas multidões a convicção da origem verdadeira, divina e espiritual da vida social, aplainando desta forma o caminho ao despertar, ao incremento e a consolidação daqueles conceitos morais, sem os quais ainda as mais enfatizadas realizações parecerão uma Babel, cujos habitantes, embora tenham muros comuns, falam línguas diversas e discrepantes.

Deus, primeira causa e último fundamento da vida individual e social

Da vida individual e social convém subir até Deus, primeira causa e último fundamento, como criador da primeira sociedade conjugal, fonte da sociedade familiar, da sociedade dos povos e das nações. Refletindo, embora imperfeitamente, o seu exemplar, Deus uno e trino, que com o mistério da encarnação remiu e exaltou a natureza humana, a vida consociada, no seu ideal e no seu fim, possui, à luz da razão e da revelação, uma autoridade moral e um absolutismo que ultrapassa todas as transformações dos tempos; é uma força de atração que, longe de ser reprimida e minguada por desilusões, erros, insucessos, irresistivelmente move os espíritos mais nobres e mais fiéis ao Senhor a retomar, com renovada energia, com novos conhecimentos, com novos estudos, meios e métodos, o que, noutros tempos e noutras circunstâncias, se tentou em vão.

Desenvolvimento e aperfeiçoamento da pessoa humana

Origem e fim essencial da vida social deve ser a conservação, o desenvolvimento da pessoa humana, ajudando-a a realizar retamente as normas e os valores da religião e da cultura, assinalados pelo Criador a cada homem e a toda a humanidade, já no seu conjunto, já nas suas ramificações naturais. Uma doutrina ou construção social que renegue esta conexão interna e essencial com Deus, de quanto respeita ao homem, ou disso prescindir, segue falso caminho; ao

passo que edifica com uma mão, prepara com a outra os meios que, cedo ou tarde, insidiarão e destruirão a obra feita. E quando, desconhecendo o respeito devido a pessoa e a vida que lhe é própria, não lhe concede nenhum lugar nas suas ordenações, na atividade legislativa e executiva, longe de servir à sociedade, prejudica-a; longe de promover e animar o pensamento social e tornar realidade as suas expectativas e esperanças, rouba-lhe todo o valor intrínseco, servindo-se dele como de frase utilitária, a qual, em classes sempre numerosas, encontra resoluta e franca repulsa. Se a vida social importa em unidade interior, não exclui, contudo, as diferenças que beneficiam a realidade e a natureza. Mas, quando se obedece ao supremo legislador de tudo o que respeita ao homem, Deus, as semelhanças não menos que as diferenças dos homens encontram o lugar conveniente na ordem absoluta do ser, dos valores e, por conseguinte, da moralidade. Pelo contrário, abalado tal fundamento, abrir-se-á, entre os vários campos da cultura, uma perigosa descontinuidade, aparecerá uma incerteza e fragilidade de contornos, de limites e de valores, de modo que só meros fatores externos e muitas vezes cegos instintos veem, depois, a determinar, segundo a dominante tendência do dia, a quem incumbe o predomínio de uma ou outra orientação. À ruínosa economia dos decênios passados, durante os quais toda a vida civil foi subordinada ao estímulo do lucro, sucede agora uma não menos danosa concepção, que, enquanto olha tudo e todos sob o aspecto político, exclui toda a consideração ética e religiosa. Mudança e transviamento fatais, repletos de consequências imprevisíveis para a vida social, que nunca está tão vizinha da perda das suas mais nobres prerrogativas como quando se ilude com poder renegar ou esquecer impunemente a eterna fonte da sua dignidade: Deus. A razão, iluminada pela fé, a cada pessoa e sociedade particular designa, na organização social, um lugar fixo e nobre; e sabe, para falar só do mais importante, que toda a atividade do Estado, política e econômica, serve para a realização durável do bem comum; isto é, daquelas condições externas, que são necessárias ao conjunto dos cidadãos para o desenvolvimento das suas qualidades e dos seus ofícios, da sua vida material, intelectual e religiosa, desde que, de um lado, as forças e as energias da família e dos outros organismos, aos quais pertence natural precedência, não bastam, e, do outro, a vontade salvífica de Deus não determinou na Igreja outra sociedade universal ao serviço da pessoa humana e das realizações dos seus fins religiosos. Numa concepção social, enformada e sancionada pelo pensamento religioso, a operosidade da economia e de todos os outros campos da cultura representa uma universal, nobilíssima oficina de atividade, riquíssima na sua variedade, coerente na sua harmonia, onde a igualdade intelectual e a diferença funcional dos homens alcançam os seus direitos e têm adequada expressão; no caso diverso, deprime-se o trabalho e rebaixa-se o operário.

Ordenação jurídica da sociedade e dos seus fins

Para que a vida social, conforme Deus a quer, obtenha o seu objetivo, é essencial uma ordenação jurídica que lhe sirva de apoio externo, reparo e proteção. A função dela não é dominar, mas servir, tender a desenvolver e crescer a vitalidade da sociedade na rica multiplicidade dos seus fins, conduzindo ao aperfeiçoamento de cada uma em concurso pacífico todas as energias, defendendo-as com meios apropriados e honestos de tudo o que seja desvantajoso ao seu pleno desenvolvimento. A fim de garantir o equilíbrio, segurança e harmonia da sociedade, tal ordenação dispõe também do poder de coerção contra aqueles que só por esse processo podem ser mantidos na nobre disciplina da vida social. Mas, precisamente, no justo cumprimento deste direito não haverá jamais autoridade verdadeiramente digna de tal nome que não sinta a angustiosa responsabilidade perante o eterno Juiz ante cujo tribunal toda sentença falsa e, sobretudo, toda e qualquer perturbação das normas estabelecidas por Deus receberá a sua infalível sanção e condenação. As últimas, profundas, lapidares e fundamentais normas da sociedade não podem ser profanadas por intervenções do engenho humano. Poderão ser negadas, ignoradas, desprezadas, transgredidas; mas ab-rogadas com eficácia jurídica, nunca. Não há dúvida de que as condições de vida mudam

com o andar dos tempos; mas não se dá jamais hiato absoluto nem perfeita descontinuidade entre o direito de ontem e de hoje, entre o desaparecimento de antigos poderes e constituições e o surto de novas organizações. Em todo caso, ao dar-se esta ou aquela mudança ou transformação, o fim de toda e qualquer vida social permanece idêntico, sagrado, obrigatório, a saber, o desenvolvimento dos valores pessoais do homem como imagem de Deus, permanecendo também em todo momento da família humana a obrigação de realizar os seus fins imutáveis, seja qual for o legislador e a autoridade a quem obedece. Persiste, por conseguinte, sempre e do mesmo modo, pois não cessa, em virtude de qualquer oposição, o seu direito inalienável, que a amigos e inimigos cumpre reconhecer, de um ordenamento e uma práxis jurídica, que sintam e compreendam ser seu essencial dever servir ao bem comum. A ordenação jurídica tem, além disso, como alto e árduo objetivo, assegurar as relações harmônicas, quer entre os indivíduos, quer entre as sociedades, quer ainda no seio destas. Conseguir-se-á isso se os legisladores se absterem de seguir aquelas perigosas teorias e práticas infaustas à comunidade e sua coesão, cuja origem e difusão se deve filiar numa série de postulados errôneos. Entre esses deve-se incluir o positivismo jurídico, que atribui uma enganosa majestade à publicação de leis puramente humanas e abre caminho a uma perniciosa separação entre as leis e a moralidade; da mesma forma, o conceito que reivindica para certas nações, raças ou classes o instinto jurídico, como último imperativo e norma sem apelação; finalmente, aquelas várias teorias que, embora diversas em si e procedendo de pontos de vista ideologicamente opostos, concordam umas com as outras em considerar o Estado, ou o organismo que o representa, entidade absoluta e suprema, isenta de fiscalização e de crítica, mesmo quando os seus postulados teóricos e práticos vão de encontro à aberta negação dos dados essenciais da consciência humana e cristã. Quem, com olhar límpido e penetrante, considerar a conexão vital entre a genuína ordem social e a genuína ordenação jurídica e tiver presente que a unidade interna nos seus aspectos multiformes depende do predomínio de forças espirituais, do respeito da dignidade humana em si e nos outros, do amor à sociedade e aos fins que Deus lhe assinalou, não pode maravilhar-se dos tristes efeitos de concepções jurídicas que, afastando-se da via régia da verdade, caminham sobre terreno escorregadio de postulados materialistas; mas sem demora descobrirá a improrrogável necessidade da volta a uma concepção espiritual e ética, séria e profunda, aquecida ao fogo de verdadeira humanidade e iluminada pelo esplendor da fé cristã; a qual faz encarar a ordenação jurídica como uma refração externa da ordem social desejada por Deus e luminoso fruto do espírito humano, o qual é também imagem do Espírito divino. Sobre esta concepção orgânica, única vital, e em que a mais nobre humanidade se harmoniza com o mais genuíno espírito cristão, está insculpida a sentença da Escritura, ilustrada pelo grande Aquinate: "A paz é obra da justiça" (2) e que se aplica tanto ao lado interno como ao externo da vida social. Ela não admite nem oposição nem alternativa: amor ou direito, mas síntese fecunda: amor e direito. Em ambos, irradiações do mesmo Espírito de Deus, está o programa e síntese da dignidade do espírito humano; um e outro, conforme os casos, se integram, cooperam, se animam, sustentam e dão as mãos no caminho da concórdia e da pacificação, sempre o direito aplaina o caminho ao amor e o amor mitiga e sublima o direito. Ambos elevam a vida humana àquela atmosfera social em que mesmo entre os defeitos, impedimentos e asperezas desta terra se torna possível um convívio fraternal. Pelo contrário, se imperar o mau espírito de ideias materialistas; se a tendência ao poder e à prepotência concentrar nas suas rudes mãos as rédeas dos acontecimentos, vereis então aparecer cada dia mais os seus defeitos desagregadores; vereis desaparecer o amor e a justiça, triste prenúncio de ameaçadoras catástrofes sobre uma sociedade apóstata de Deus.

28.29 Segundo elemento da verdadeira paz interna dos Estados: a tranquilidade na convivência, segundo a Doutrina social cristã.

18, 19-24

O segundo elemento fundamental da paz, para a qual tende quase instintivamente toda a sociedade humana, é a tranquilidade. Ó bem-aventurada tranquilidade, tu não tens nada que ver com o apego duro e obstinado, tenaz e infantilmente convencido do que é; nem com a relutância, filha da indolência e do egoísmo, em aplicar o espírito aos problemas e questões que o correr dos tempos e o curso das gerações com as suas necessidades e com o progresso vão amadurecendo e levam consigo como improrrogável necessidade do presente. Mas para um cristão, consciente da sua responsabilidade também perante o mais pequeno de seus irmãos, não há tranquilidade preguiçosa, nem há lugar à fuga; há, sim, lugar para a luta, para a ação contra toda inatividade e deserção na grande arena espiritual, em que se propõe à porfia a construção ou antes a própria alma da sociedade futura.

Harmonia entre tranquilidade e operosidade

Tranquilidade, no sentir do Aquinate, e ardente operosidade não se opõem, mas, pelo contrário, acordam-se harmonicamente naquele que se deixa possuir da beleza e necessidade do "substrato" espiritual da sociedade e da nobreza do seu ideal. E precisamente a vós, jovens, inclinados a voltar as costas ao passado e volver ao futuro os olhos das aparições e das esperanças, vimos dizer, movidos de vivo amor e paternal solicitude: exuberância e audácia de si não bastam, se não são, como cumpre, postas ao serviço do bem e de uma bandeira imaculada. É vã a agitação, a fadiga, o afã que não repousam em Deus e na sua lei eterna. Convém serdes animados da convicção de que combateis pela verdade e fazerdes-lhe doação das próprias simpatias e energias, dos próprios anelos e sacrifícios; de combater pelas eternas leis de Deus, pela dignidade da pessoa humana e pela consecução dos seus fins. Quando homens experimentados e jovens, sempre ancorados no mar da eternamente viva tranquilidade em Deus, coordenam diversidades de temperamento e atividade com genuíno espírito cristão, se o elemento propulsor diz com o elemento moderador, a diferença natural entre as gerações nunca se tornará perigosa, mas, pelo contrário, conduzirá vigorosamente à realização das leis eternas de Deus no instável curso dos tempos e das condições de vida.

O mundo operário

Num setor particular da vida social, em que durante um século surgiram movimentos e ásperos conflitos, há hoje calma, ao menos aparente, a saber, no mundo vasto e sempre crescente do trabalho, no exército imenso dos operários, dos assalariados e dos subordinados. Se considerarmos o presente, com suas necessidades bélicas, como um elemento positivo, semelhante tranquilidade poderá dizer-se exigência necessária e fundada; mas se olharmos a situação hodierna do ponto de vista da justiça, ou seja como um legítimo e regulado movimento operário, a tranquilidade será apenas aparente enquanto aquele objetivo não for alcançado. Levada sempre por motivos religiosos, a Igreja condenou os vários sistemas do socialismo marxista e condena-os ainda hoje como é seu dever e direito permanente de preservar os homens de correntes e influências que põem em risco a sua salvação eterna. Mas a Igreja não pode ignorar ou deixar de ver que o operário, no esforço de melhorar a sua condição, choca com qualquer engenho que, longe de ser conforme à natureza, contrasta com a ordem de Deus e com o objetivo que ele assinalou aos bens terrenos. Por mais falsos, condenáveis e perigosos tenham sido e sejam os caminhos seguidos, quem, sobretudo se é sacerdote ou cristão, poderia permanecer surdo ao grito que se levanta dos profundos e, num mundo de um Deus justo, clama por justiça e espírito de fraternidade? Tal coisa seria um silêncio culpado e injustificável diante de Deus, e, além disso, contrário ao sentir iluminado do apóstolo, o qual, assim como inculca que cumpre ser resolutos contra o erro, sabe também que devemos manter-nos cheios de atenções para com os que erram, com a alma aberta para compreender as suas aspirações, esperanças e motivos. Deus, ao abençoar os nossos progenitores, disse-lhes "Crescei e

multiplicai-vos e enchei a terra e dominai-a" (Gn 1,28). E, ao primeiro chefe de família, dizia depois: "Comerás o pão com o suor de teu rosto" (Gn 3,19). A dignidade da pessoa humana exige, pois, normalmente, como fundamento natural para viver, o direito ao uso dos bens da terra; a tal direito corresponde a obrigação fundamental de facultar uma propriedade privada possivelmente a todos. As normas jurídicas positivas, reguladoras da propriedade privada, podem mudar e conceder uso mais ou menos circunscrito; mas se querem contribuir para a pacificação da comunidade, deverão impedir que o operário, que é ou será pai de família, seja condenado a uma dependência e escravidão econômica, inconciliável com os seus direitos de pessoa. Quer esta servidão derive da prepotência do capital privado, quer venha do poder do Estado, o efeito não muda; antes, pelo contrário, sob a pressão de um Estado que tudo domina e regula por completo a vida pública e privada, penetrando até no campo das concepções e persuasões e da consciência, semelhante falta de liberdade pode ter consequências ainda mais onerosas, como a experiência o manifesta e testemunha.

28.30 A partir do desabamento das falsas concepções que estão na raiz da guerra, emerge o dever do cristianismo fornecer os fundamentos da pacificação: uma verdadeira cruzada.

18, 25-30

Quem pondera à luz da razão e da fé os fundamentos e os fins da vida social que nós acabamos de traçar em breves linhas e os contempla na sua pureza e altura moral pelos seus benéficos frutos em todos os campos, não pode deixar de se persuadir dos princípios poderosos de ordem e pacificação que as energias, canalizadas para grandes ideais e resolvidas a enfrentar os obstáculos, poderiam dar, ou, digamos melhor, restituir a um mundo internamente abalado, quando viessem a destruir as barreiras intelectuais e jurídicas, criadas pelos preconceitos, erros, indiferença e por um longo processo de secularização do pensamento, do sentimento e da ação que terminou por separar e subtrair a cidade terrena à luz e à força da cidade de Deus. Hoje, mais do que nunca, ressoa a hora de reparar, de sacudir a consciência do mundo do grave letargo em que o fizeram cair os tóxicos das falsas ideias, amplamente difundidas; tanto mais que, nesta hora de esfacelamento material e moral, o conhecimento da fragilidade e inconsistência de qualquer ordenação puramente humana está a desenganando ainda mesmo aqueles que, em dias aparentemente de felicidade, não sentiam, em si e na sociedade, a falta de contato com o eterno e não consideravam esta falta como um defeito essencial das suas construções. Isto que parecia claro ao cristão que, profundamente crente, sofria pela ignorância dos outros, patenteia-nos com maior clareza o fragor da espantosa catástrofe do presente conflito, a revestir a terrível solenidade dum juízo universal, mesmo aos ouvidos dos tíbios, dos indiferentes e dos inconsiderados: uma verdade antiga que se manifesta tragicamente em formas sempre novas e vai retroando de século em século, de povo em povo, pela boca do Profeta: "Todos os que te abandonam serão envergonhados, os que se afastam de ti serão escritos na terra, porque eles abandonaram a fonte de água viva, lahweh" (Jr 17,13). O preceito da hora presente não é lamento, mas ação; não lamento sobre o que foi ou o que é, mas reconstrução do que surgirá e deve surgir para o bem da sociedade. Pertence aos membros melhores e mais escolhidos da cristandade, penetrados por um entusiasmo de cruzados, reunirem-se em espírito de verdade, de justiça e de amor, ao grito de "Deus o quer", prontos a servir, a sacrificar-se, como os antigos cruzados. Se então se tratava da libertação da terra santificada pela vida do Verbo de Deus encarnado, hoje trata-se, se assim podemos falar, de uma nova travessia, superando o mar dos erros do dia e do tempo, para libertar a terra santa espiritual, destinada a ser a base e o fundamento das normas e leis imutáveis para as construções sociais de interna e sólida consistência. Para fim tão alto, nós, desde o presépio do Príncipe da paz, confiados em que a sua graça se difundirá em todos

os corações, dirigimo-nos a vós, amados filhos, que reconheceis e adorais em Cristo o vosso Salvador, a todos aqueles que estão unidos conosco, ao menos pelo vínculo espiritual da fé em Deus, a todos finalmente quantos anelam por se libertarem das dúvidas e dos erros, ansiosos de luz e de guia; exortamo-vos com encarecida insistência paterna não só a compreender intimamente a seriedade angustiosa da hora presente, mas também a meditar as suas possíveis auroras benéficas e sobrenaturais, e a unir-vos e trabalhar juntos pela renovação da sociedade em espírito e em verdade. Objeto essencial desta cruzada, necessária e santa, é que a estrela da paz, a estrela de Belém, desponte de novo sobre toda a humanidade, com o seu brilho rutilante, com a sua consolação pacificadora, como promessa e auspício de um futuro melhor, mais fecundo e mais feliz. É bem verdade que o caminho desde a noite até a manhã luminosa é comprido; mas são decisivos os primeiros passos pela senda que leva esculpidas sobre as suas cinco primeiras pedras miliárias as máximas seguintes:

28.31 Pontos fundamentais para que exista a paz na sociedade.

18, 31-36

1) Dignidade e direitos da pessoa humana

Quem deseja que a estrela da paz desponte e se estabeleça sobre a sociedade concorra pela sua parte em restituir à pessoa humana a dignidade que Deus lhe concedeu desde o princípio; oponha-se à excessiva aglomeração dos homens, ao modo de multidões sem alma; à sua inconsistência econômica, social e política, intelectual e moral; à sua falta de princípios sólidos e de profundas convicções; à sua superabundância de excitantes dos sentidos e instintos e à sua volubilidade. Favoreça com todos os meios lícitos, em todos os campos da vida, aquelas formas sociais em que se encontra possibilidade e garantia para uma plena responsabilidade pessoal, tanto na ordem terrestre como na eterna. Defenda o respeito e atuação prática dos seguintes direitos fundamentais da pessoa: o direito a manter e desenvolver a vida corporal, intelectual e moral e particularmente o direito a uma formação e educação religiosa; o direito ao culto de Deus, particular e público, incluindo a ação da caridade religiosa; o direito, máxime, ao matrimônio e à consecução do seu fim; o direito à sociedade conjugal e doméstica; o direito ao trabalho como meio indispensável para manter a vida familiar; o direito à livre escolha de estado, também sacerdotal e religioso; o direito ao uso dos bens materiais, consciente dos seus deveres e das limitações sociais.

2) Defesa da unidade social e particularmente da família

Quem deseja que a estrela da paz desponte e se estabeleça sobre a sociedade rejeite qualquer forma de materialismo, que não vê no povo mais que um rebanho de indivíduos, os quais, desunidos e sem consistência interna, vêm a ser considerados como matéria de domínio e de arbitrariedade. Procure compreender a sociedade como uma unidade interna, crescida e amadurecida sob o governo da Providência, unidade que tenda, no espaço que lhe foi assinalado, em conformidade com as suas qualidades particulares, mediante a colaboração das diferentes classes e produções, aos fins eternos e sempre novos da cultura e da religião. Defenda a indissolubilidade do matrimônio; dê à família, célula insubstituível do povo, espaço, luz e ar, para que ela possa atender a missão de perpetuar nova vida e de educar os filhos num espírito que corresponda às próprias e verdadeiras convicções religiosas; conserve e fortifique ou reconstitua, segundo as suas forças, a própria unidade econômica, espiritual, moral e jurídica; trabalhe para que das vantagens materiais e espirituais da família participem também os criados; pense em procurar a cada família um lar, onde uma vida familiar, sã material e moralmente, consiga patentear-se em todo o seu vigor e valor; procure que os locais de trabalho e as habitações não estejam tão separados que tornem o chefe da família e educador dos filhos quase que um estranho à própria casa; trate, sobretudo, de que entre as escolas oficiais e na família renasça aquele vínculo de confiança e de ajuda mútua, que em tempos idos

sazonou frutos tão benéficos e que hoje em dia deu lugar à desconfiança nas terras onde a escola, sob o influxo do materialismo, envenena e destrói o que os pais tinham instilado na alma dos filhos.

3) Dignidade e prerrogativas do trabalho

Quem deseja que a estrela da paz desponte e se estabeleça sobre a sociedade dê ao trabalho o lugar que Deus, desde o princípio, lhe marcou. Como meio indispensável para o domínio do mundo, que Deus quis para a sua glória, todo trabalho possui uma dignidade inalienável e, ao mesmo tempo, em correlação íntima com o aperfeiçoamento da pessoa; nobre dignidade e prerrogativa do trabalho, que em nenhum modo conseguiu aviltar nem fadiga nem peso, que devem suportar como efeitos do pecado original em obediência e submissão à vontade de Deus. Quem conhece as grandes encíclicas dos nossos predecessores e as nossas mensagens precedentes não ignora que a Igreja não hesita em deduzir as consequências práticas, que derivam da nobreza moral do trabalho, e apoiá-las com toda a força da sua autoridade. Essas exigências compreendem, além de um salário justo, suficiente para as necessidades do operário e da família, a conservação e o aperfeiçoamento de uma ordem social, que torne possível, a todas as classes do povo, uma propriedade particular segura, se bem que modesta, favoreça uma formação superior para os filhos das classes operárias, particularmente dotados de inteligência e de boa vontade; promova o cultivo e a atividade prática do espírito social na vizinhança, nas povoações; na província, no povo e nas nações, que, mitigando os contrastes de interesses e de classes, impeça nos operários a impressão de afastamento com a certeza confortante de uma solidariedade genuinamente humana e cristãmente fraterna. O progresso e o grau das reformas sociais improrrogáveis depende das possibilidades econômicas de cada nação. Só com um intercâmbio inteligente e generoso de forças entre fortes e fracos é que será possível levar a cabo uma pacificação universal, de forma que não persistam focos de incêndio e de infecção, dos quais se poderão originar novas desgraças. Sinais evidentes levam-nos a pensar que no fermentar de todos os preconceitos e sentimentos de ódio, inevitável mas triste consequência desta aguda psicose bélica, não se tenha extinguido nos povos a consciência da sua íntima e recíproca dependência no bem e no mal, antes se tornasse mais viva e ativa. Não é, porventura, verdade que os pensadores profundos veem cada vez mais claramente que é na renúncia ao egoísmo e ao isolamento nacional que se encontra o caminho para a salvação universal, prontos como estão para pedir aos seus povos uma parte pesada de sacrifícios, necessários para a pacificação social de outros povos? Oxalá esta nossa mensagem de Natal, dirigida a todos os que estão animados de boa vontade e de coração generoso, os anime e aumente as fileiras da cruzada social junto de todas as nações! E queira Deus conceder à sua bandeira pacífica a vitória de que é digna a sua nobre iniciativa!

4) Reintegração da ordenação jurídica

Quem deseja que a estrela da paz desponte e se detenha sobre a vida social coopere numa profunda reintegração da ordenação jurídica. O sentimento jurídico de nossos dias tem sido frequentemente alterado e perturbado pela proclamação e prática de um positivismo e utilitarismo subordinados e vinculados ao serviço de determinados grupos, classes e movimentos, cujos programas traçam e determinam o caminho à legislação e a prática forense. O saneamento desta situação torna-se possível, quando desperta a consciência de uma ordem jurídica, baseada no supremo domínio de Deus e ao abrigo de todo arbítrio humano; consciência de uma ordem que estenda a sua mão protetora e vindicativa mesmo sobre os invioláveis direitos do homem e os proteja contra os ataques de todo poder humano. Da ordem jurídica, querida por Deus, dimana o inalienável direito do homem à segurança jurídica e, conseqüentemente, a uma esfera concreta de direito, protegida contra todo ataque arbitrário. As relações do homem com o homem, do indivíduo com a sociedade, a autoridade e os deveres civis; as relações da sociedade e da autoridade com os particulares, têm de colocar-se sobre uma clara base jurídica e, se for necessário, debaixo da tutela da autoridade judicial. Isto

supõe:

a) um tribunal e um juiz que tomem as suas diretrizes de um direito claramente formulado e circunscrito; b) normas jurídicas claras que não se possam sofismar com apelações abusivas para um suposto sentimento popular ou com meras razões da utilidade; c) o reconhecimento do princípio segundo o qual também o Estado, com os seus funcionários e organizações que dele dependem, está obrigado a reparar e revogar medidas que lesem a liberdade, a propriedade, a honra, o adiantamento e saúde dos indivíduos.

5) Conceção do Estado segundo o princípio cristão

Quem deseja que a estrela da paz nasça e se detenha sobre a sociedade humana colabore para que surja uma concepção e prática estadual fundadas sobre uma disciplina racional, uma nobre humanidade e um responsável espírito cristão. Ajude a que o Estado e seu poder tornem ao serviço da sociedade, ao pleno respeito da pessoa humana e da sua atividade em ordem à consecução do seu fim eterno. Esforce-se e trabalhe por dissipar os erros que tendem a extraviar o Estado e seu poder da senda moral, a desatá-los do laço eminentemente ético que os une à vida individual e social e a fazer-lhes rechaçar ou ignorar na prática a essencial dependência que os une à vontade do Criador. Promova o reconhecimento e a difusão da verdade que ensina, ainda no campo terreno, como o sentido profundo e a última legitimidade moral e universal do "reinar" é "servir".

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS OPERÁRIOS SOBRE REVOLUÇÃO E EVOLUÇÃO **Pentecostes, 13 de junho de 1943**

Fontes 19 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.32 O que faz progredir a situação operária não é a guerra civil, mas a evolução corajosa e prudente.

19, 5-8

A Igreja, guarda e mestra da verdade, ao asseverar e propugnar corajosamente os direitos do povo trabalhador, combatendo o erro em várias ocasiões, teve de prevenir-nos contra o perigo de nos deixarmos iludir pela miragem de especiosas e vãs teorias e visões de bem-estar futuro e pelas ardilosas seduções e incitamentos de falsos mestres de prosperidade social, que chamam ao mal bem e bem ao mal, e que, vangloriando-se de ser amigos do povo, não consentem, entre o capital e o trabalho, entre patrões e operários, os mútuos acordos, que mantêm e promovem a concórdia social para o progresso e a utilidade comuns. Estes amigos do povo, vós os ouvistes já nas praças, nos círculos, nos congressos; lestes suas promessas em folhas avulsas; ouviste-os nos seus cantos e nos seus hinos; mas quando é que às suas palavras corresponderam os fatos ou às suas esperanças as realidades? Enganos e desilusões é o que experimentaram e experimentam os indivíduos e povos que lhes deram fé e os seguiram por caminhos que, longe de melhorar, pioraram e agravaram as condições de vida e de progresso material e moral. Esses falsos pastores fazem crer que a salvação deve vir de uma revolução, que transforme a consistência social ou se revista de caráter nacional. A revolução social orgulha-se de levar ao poder a classe operária: vã palavra e mera aparência de realidade impossível! De fato vedes que o povo trabalhador permanece ligado, subjugado e vinculado à força do capitalismo de Estado, que oprime e sujeita a todos, tanto as famílias como as consciências, e transforma os operários numa gigantesca máquina de trabalho. Não diferentemente de outros sistemas e organizações sociais, que pretende combater, ele tudo agrupa, ordena e constringe a formar um espantoso instrumento de guerra, que exige não só o sangue e a saúde, mas também os bens e a prosperidade do povo. E ainda que os dirigentes se vangloriem desta ou daquela vantagem ou melhoria conseguida no campo do trabalho, ponderando-a e difundindo-a com clamorosa jactância, esse proveito material nunca chega a

compensar dignamente as renúncias impostas a todos e que lesam os direitos da pessoa, a liberdade na direção da família, no exercício da profissão, na condição de cidadão, e sobretudo na prática da religião e até na vida da consciência. Não, não está na revolução a vossa salvação; e é contrário à genuína e sincera profissão cristã o tender – pensando só no proveito próprio, exclusivo e material, sempre incerto – para uma revolução que proceda da injustiça e da insubordinação civil, e o tornar-se tristemente culpável do sangue dos compatriotas e da destruição dos bens comuns. Ai de quem esquece que uma verdadeira sociedade nacional inclui a justiça social e exige uma equitativa e conveniente participação de todos os bens do país! Porque, de outro modo, já vedes que a nação acabaria por ser uma ficção sentimental, um pretexto fátuo, paliativo de grupos particulares para subtrair-se aos sacrifícios indispensáveis ao equilíbrio e à tranquilidade pública. E descobrireis então como, menosprezando no conceito da sociedade nacional a nobreza que Deus lhe outorgou, as rivalidades e lutas intestinas se converteriam numa temível ameaça para todos. Não é na revolução, mas na evolução harmoniosa que está a salvação e a justiça. A violência nunca fez mais que destruir em vez de construir: reacender as paixões em vez de as apaziguar; acumular ódios e ruínas em vez de irmanar os contendores; e precipitou os homens e os partidos na dura necessidade de reconstruir lentamente, depois de provas dolorosas, sobre as ruínas da discórdia. Só uma evolução progressiva e prudente, corajosa e consentânea com a natureza iluminada e guiada pelas santas normas cristãs de justiça e de equidade, pode levar à satisfação dos desejos e das necessidades honestas do operário.

28.33 *Veemente resposta a quem acusa o Papa de ter querido a guerra.*

19, 12

Mas não ignoramos – e vós mesmos pudestes experimentá-lo – como, nestes tempos pesados e difíceis para a vida familiar e civil, as paixões humanas aproveitam a oportunidade para levantar a cabeça e suscitar suspeitas e deturpações de palavras e fatos. É assim que a propaganda de um espírito antirreligioso está se espalhando entre o povo, especialmente entre a classe trabalhadora, que o Papa queria a guerra, que o Papa mantém a guerra e fornece o dinheiro para continuá-la, que o Papa não faz nada pela paz. Nunca foi lançada uma calúnia mais monstruosa e absurda como esta! Quem não sabe, quem não vê, quem não pode verificar que ninguém mais do que Nós se opôs insistentemente, de todas as maneiras que nos foram permitidas, ao desencadeamento e, em seguida, à continuação e propagação da guerra; que ninguém mais do que Nós invocou e admoestou continuamente: a paz, a paz, a paz! que ninguém mais do que Nós tentou mitigar seus horrores? As somas de dinheiro que a caridade dos fiéis coloca à nossa disposição não são destinadas ou vão para alimentar a guerra, mas para enxugar as lágrimas das viúvas e dos órfãos, para consolar as famílias em angústia ansiosa por seus entes queridos distantes ou desaparecidos, para ajudar os que sofrem, os pobres e os necessitados. Testemunhas de tudo isto são o nosso coração e o nosso lábio, que não se contradizem, porque não negamos com obras o que dizemos, e estamos conscientes da falsidade do que os inimigos de Deus estão insidiosamente vendendo para perturbar os trabalhadores e o povo, e das dores da vida que eles sofrem atraem argumentos contra a fé e contra a religião, que é também o único conforto e a única esperança que sustenta o homem na terra na dor e no infortúnio. Não; Nossos Discursos e Mensagens ninguém pode apagá-los ou sobrecarregá-los em sua intenção e substância. Todos puderam ouvi-los como palavra de verdade e paz, como impulsos de nossa alma para a tranquilidade do mundo e para iluminar os poderosos. São testemunhas irrefutáveis dos imensos desejos que irrompem do nosso coração, para que nesta terra, dada ao homem como morada para uma passagem a uma vida melhor e imperecível, domine a concórdia ordenada de todo o género humano. A Igreja não teme a luz da verdade, nem para o passado, nem para o presente, nem para o futuro. Quando as circunstâncias dos tempos e as

paixões humanas permitirem ou exigirem a publicação de Documentos, ainda não tornados públicos, relativos à constante ação pacificadora da Santa Sé, não tímidos de rejeições e resistências, durante esta terrível guerra, a insensatez destas acusações, procedentes, e não por ignorância, aparecerá mais à luz do que meridiana. daquela irreligião e desprezo pela Igreja, que acende apenas em alguns corações humanos, demasiado inclinados e prontos a perverter as intenções retas e benignas, para que a Esposa de Cristo seja animada, do que a favorecer o povo, a acalmar e a atenuar as dificuldades de viver, a apoiar os espíritos no meio das graves condições da hora presente. Dizei aos caluniadores da Igreja que a verdade resplandecerá, como hoje resplandece nos vossos corações. todos aqueles que fazem obediência razoável ao que entendem de bom, e que não acreditam em mentiras e calúnias. A partir da realidade aberta dos fatos e de Nossa obra, aqueles que, com sua palavra enganosa, estão estudando para jogar a responsabilidade por todo o sangue das batalhas terrestres e das ruínas das cidades, dos conflitos aéreos e dos abismos dos mares ficarão confusos com a realidade aberta dos fatos e de Nossa obra.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII NO Vº ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA GUERRA
1 de setembro de 1944.

Fontes 20 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.34 Tarefa da civilização cristã para reconstruir a paz no mundo após o fim da guerra.
20, 3-7

...Um mundo antigo jaz feito escombros. Ver surgir o mais depressa possível dessas ruínas um mundo novo, mais são, juridicamente melhor ordenado, mais em harmonia com as exigências da natureza humana: tal é o anelo dos povos martirizados. Quais serão os arquitetos que hão-de desenhar as linhas essenciais do novo' edifício, quais os pensadores que hão-de dar a este o seu cunho definitivo? Seguir-se-ão, porventura, aos funestos e dolorosos erros do passado outros não menos deploráveis, e o mundo oscilará indefinidamente dum extremo a outro? Ou se deterá o pêndulo, graças à ação de sábios governantes, sob orientações e soluções que não contradigam o direito divino nem se oponham à consciência humana e sobretudo cristã? Da resposta a esta pergunta depende a sorte da civilização cristã na Europa e no mundo. Civilização que longe de produzir sombras ou preconceitos a cada uma das formas peculiares e tão variadas da vida civil, nas quais se manifesta a índole própria de cada povo, inclui-se nelas e nelas faz reviver os mais elevados princípios morais: a lei moral escrita pelo Criador nos corações dos homens (Ver Rm 2, 15), o direito natural que deriva de Deus, os direitos fundamentais e a intangível dignidade da pessoa humana. Para melhor sujeitar as vontades à sua observância, infunde em cada um dos homens, em todo o povo e na convivência das nações, aquelas energias superiores que nenhum poder humano, nem sequer de modo remoto, é capaz de conferir, ao passo que, à semelhança das forças da natureza, preserva dos germes venenosos que ameaçam a ordem moral, impedindo a sua ruína. Assim sucede que a civilização cristã, sem sufocar nem enfraquecer os elementos bons das mais diversas culturas nativas, harmoniza-as nas coisas essenciais, criando desta maneira uma ampla unidade de sentimentos e de normas morais – o mais sólido fundamento da verdadeira paz, de justiça social e de amor fraterno entre todos os membros da grande família humana. Os últimos séculos viram, com uma dessas evoluções cheias de contradições de que a história está formada; por um lado, os próprios fundamentos da civilização cristã sistematicamente minados, por outro, pelo contrário, o seu patrimônio difundia-se constantemente através de todos os povos. A Europa e os outros continentes vivem agora, em diferentes graus, das energias vitais e dos princípios que a herança do pensamento cristão lhes transmitiu, assim como numa transfusão espiritual de sangue. Alguns chegam a esquecer este precioso patrimônio, a descurá-lo e até a repudiá-lo; mas o facto dessa transmissão

hereditária permanece. Um filho pode renegar a sua mãe. Nem por isso deixa de estar unido a ela biológica e espiritualmente. Assim também os filhos, afastados da casa paterna, sentem constantemente, às vezes dum modo inconsciente, como voz do sangue, o eco daquela herança cristã, que com frequência, nos propósitos e nas ações, os preserva de se deixarem dominar por completo e guiar por falsas ideias a que eles voluntariamente ou de facto, aderem. A clarividência, a dedicação, o impulso, o gênio inventivo, o sentimento de caridade fraterna de todos os espíritos retos e honestos determinam em que medida e até que ponto será dado ao pensamento cristão manter e reger a obra gigantesca da restauração da vida social, econômica e internacional num plano que não esteja em contradição com o conteúdo religioso e moral da civilização cristã. Por isso dirigimos a todos os Nossos filhos e filhas de todo o mundo, como também àqueles que, embora não pertençam à Igreja, sentem-se unidos a Nós nesta hora de resoluções talvez irrevogáveis, a urgente exortação para que ponderem a extraordinária gravidade do momento e considerem como, acima de toda a colaboração com outras divergentes tendências ideológicas e forças sociais, sugerida talvez por motivos puramente contingentes, a fidelidade ao patrimônio da civilização cristã e sua estrénuo defesa contra as correntes ateias e anticristãs é a chave da solução que jamais pode ser sacrificada por nenhum benefício transitório e por nenhuma combinação mudável. Este convite, que esperamos encontre eco favorável em milhões de almas sobre a terra, tende principalmente para uma leal e eficaz colaboração em todos aqueles campos em que a criação duma mais reta organização jurídica se manifesta como particularmente exigida pela mesma ideia cristã. Isto vale, dum modo especial, para aquele conjunto de extraordinários problemas que têm em vista a constituição duma ordem econômica e social mais conforme com a eterna lei divina e com a dignidade humana. Nisto, o pensamento cristão reconhece como elemento substancial a elevação do proletariado, cuja resoluta e generosa, realização se apresenta a todo o verdadeiro seguidor de Cristo não só como um progresso terreno, mas também como o cumprimento duma obrigação moral.

28.35 Para a reconstrução de após guerra, a Igreja exige que a base social seja uma justa promoção da propriedade privada para todos.

20, 8-12

Depois de anos de amarga indigência, de restrições e, sobretudo, de angustiada incerteza, os homens esperam, no fim da guerra, um profundo e definitivo melhoramento de tão tristes condições. As promessas dos homens de Estado, as múltiplas concessões e propostas de doutos e técnicos, suscitaram entre as vítimas, duma má organização econômica e social, uma ilusória esperança de palingênese total do mundo, uma exaltada esperança dum reino milenário de universal felicidade. Tal sentimento oferece um campo favorável à propaganda dos programas mais radicais, dispõe os espíritos para uma compreensível, mas irracional e injustificada impaciência, que nada prometem de reformas orgânicas, esperando tudo de subversões e violências. Perante estas tendências extremas, o cristão que medita seriamente sobre as necessidades e as misérias do seu tempo, permanece, na eleição dos remédios, fiel às normas que a experiência, a sã razão e a ética social cristã apontam como os fundamentos e princípios de toda a reforma justa. Já o Nosso imortal Predecessor Leão XIII na sua célebre encíclica «Rerum Novarum», enunciou o princípio de que, para toda a reta ordem econômica e social, «deve pôr-se como fundamento inconcusso o direito da propriedade particular». Se é verdade que a Igreja reconheceu sempre «o direito natural de propriedade e de transmissão hereditária dos bens próprios» (Encicl. Quadragesimo anno), não é, todavia, menos certo que esta propriedade particular é, dum modo especial, o fruto natural do trabalho, o produto duma intensa atividade do homem, que a adquire mediante a sua enérgica vontade de assegurar e desenvolver com as suas forças a existência própria e a da sua família, de criar para si e para os seus um campo de justa liberdade, não só econômica, mas também política, cultural e religiosa. A consciência cristã

não pode admitir como justa uma organização social que ou nega absolutamente ou torna praticamente impossível ou inútil o direito natural de propriedade, tanto aos bens de consumo como aos meios de produção. Por isso não pode admitir os sistemas que reconhecem o direito de propriedade particular segundo um conceito totalmente falso, e, por conseguinte, contrário à verdadeira e genuína ordem social. Por isso, onde, por exemplo, o «capitalismo» se baseia sobre tais errôneas concepções e se arroga um direito ilimitado à propriedade, sem subordinação alguma ao bem comum, a Igreja condenou-o como contrário ao direito natural. Vemos, efetivamente, a crescente e contínua massa dos trabalhadores encontrar-se com frequência perante essas excessivas concentrações de bens econômicos, que, dissimulados ordinariamente sob formas anônimas, chegam a subtrair-se aos deveres sociais e colocam o operário pouco menos que na impossibilidade de formar uma propriedade efetiva própria. Vemos a pequena e média propriedade diminuir e perder a força na vida social, obrigada a uma luta defensiva cada vez mais forte e sem esperança de êxito. Vemos, por um lado, as ingentes riquezas dominar a economia particular e pública e frequentemente até a atividade civil; por outro, a inumerável multidão daqueles que, privados de toda a direta ou indireta segurança da própria vida, não mostram interesse pelos verdadeiros e altos valores do espírito, fecham-se às aspirações duma genuína liberdade, entregam-se ao serviço de qualquer partido político, escravos do primeiro que lhes oferece, de qualquer modo, pão e tranquilidade. E a experiência demonstra de que tirania em tais condições, mesmo no tempo presente, é capaz a humanidade. Defendendo, por conseguinte, o princípio da propriedade particular, a Igreja tem em vista um elevado fim ético- -social. Não pretende já defender pura e simplesmente o atual estado de coisas, como se nele vira a expressão da vontade divina, nem proteger, por princípio, o rico e o plutocrata contra o pobre e o indigente. Pelo contrário! Desde o princípio, ela foi a defensora do fraco oprimido contra a tirania do poderoso e patrocinou sempre as justas reivindicações de todos os grupos dos trabalhadores contra toda a iniquidade. Agora que a Igreja pretende sobretudo que a instituição da propriedade particular seja efetivamente como deve ser, conforme os desígnios da sabedoria divina e as disposições da natureza: um elemento da ordem social, um suposto necessário das iniciativas humanas, um estímulo para o trabalho em benefício dos fins temporais e transcendentais da vida, e, portanto, da liberdade e da dignidade do homem, criado à imagem de Deus, que desde o princípio lhe assinalou para utilidade própria um domínio sobre as coisas materiais.

RADIOMENSAGEM DE NATAL DE S.S. PIO XII SOBRE A DEMOCRACIA

24 de dezembro de 1944.

Fontes 21 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.36 A guerra contribuiu para aguçar nos povos o senso da verdadeira democracia, como garantia de paz.

21, 7-8

Ademais, – e é talvez este o ponto mais importante – sob o fulgor sinistro da guerra que os envolve, no ardor escaldante da fornalha em que se encontram, os povos como que despertaram de um longo torpor. Tomaram diante do Estado e dos governantes uma nova atitude, interrogativa, crítica, desconfiada. Ensinados por uma experiência amarga, opõem-se com maior violência aos monopólios de um poder ditatorial, indevassável e intangível, e requerem um sistema de governo mais compatível com a dignidade e a liberdade dos cidadãos. Estas multidões, irrequietas, revolvidas pela guerra até nas mais profundas camadas, estão hoje dominadas pela persuasão (a princípio talvez vaga e confusa, mas já agora incoercível) de que, se não tivesse faltado a possibilidade de syndicar e corrigir a atividade dos poderes públicos, o mundo não teria sido arrastado na voragem

desastrosa da guerra; e que a fim de evitar para o futuro a repetição de semelhante catástrofe, faz-se mister proporcionar ao mesmo povo garantias eficazes.

28.37 A nova democracia, para promover a paz, deve fundamentar-se com novas estruturas no valor moral da unidade do gênero humano.

21, 30-32

Nós quisemos, diletos filhos e filhas, colher a ocasião da festa do Natal para indicar os caminhos por que uma democracia que corresponda à dignidade humana possa, em harmonia com a lei natural e com os desígnios de Deus manifestados na revelação, chegar a resultados benéficos. Com efeito, Nós sentimos a suprema importância deste problema para o, progresso pacífico da família humana; mas ao mesmo tempo somos conscientes das profundas exigências que esta forma de governo impõe à maturidade moral de cada cidadão; maturidade moral que em vão se poderia esperar atingir plenamente e com segurança, se a luz da gruta de Belém não iluminasse o caminho escuro por que os povos transitam de um presente tempestuoso para um futuro que almejam mais sereno. Até que ponto, porém, os representantes e os pioneiros da democracia serão possuídos, em suas deliberações, da convicção de que a ordem suprema dos seres e dos fins, por Nós repetidas vezes lembrada, inclui ainda, como exigência moral e coroa do desenvolvimento social, a união do gênero humano e da família dos povos? Do reconhecimento deste princípio depende o futuro da paz. Nenhuma reforma mundial, nenhuma garantia de paz pode abstrair dele sem debilitar-se e renegar-se a si mesma. Se, porém, essa mesma exigência moral encontrasse sua realização numa sociedade dos povos, que soubesse evitar os defeitos estruturais e as falhas das soluções que precederam, então a majestade daquela ordem regularia e dominaria igualmente as deliberações desta sociedade e a aplicação dos seus meios de sanção. Pelo mesmo motivo se compreende como a autoridade de tal sociedade dos povos deverá ser verdadeira e efetiva sobre os Estados-membros, de forma, porém, que cada qual conserve igual direito à sua relativa soberania. Somente assim o espírito de uma democracia sadia poderá penetrar também no vasto e escabroso campo da política externa.

28.38 Solene declaração da superação moral de toda forma de guerra, como meio para resolver conflitos internacionais: ela deve ser proscrita. “Guerra à guerra!”

21, 33-36

Um dever, de resto, obriga a todos, um dever que não admite nenhuma demora, nenhuma protelação, nenhuma hesitação, nenhuma tergiversação: o de fazer tudo quanto é possível para proscrever e banir, de uma vez para sempre, a guerra de agressão como solução legítima das controvérsias internacionais e como instrumento de aspirações nacionais. Vimos no passado empreenderem-se muitas tentativas com este fim. Todas faliram. E falirão todas, sempre, enquanto a parte mais sadia do gênero humano não tiver vontade firme, santamente obstinada, como uma obrigação de consciência, de cumprir a missão que os tempos passados haviam iniciado com insuficiente seriedade e resolução. Se jamais uma geração deveu sentir no fundo da consciência o grito de "Guerra à guerra!", é certamente a presente. Caminhando através de um oceano de sangue e lágrimas, como talvez os tempos passados jamais conheceram, ela viveu suas indescritíveis atrocidades tão intensamente, que a lembrança de tantos horrores deverá ficar impressa na memória e no mais profunda da alma como a imagem de um inferno, à qual quem quer que nutra no coração sentimentos de humanidade, não poderá ter desejo mais ardente que o de fechar-lhe as portas para sempre. As resoluções das Comissões Internacionais, até agora trazidas a público, autorizam-nos a concluir que um ponto essencial de qualquer futuro reajustamento mundial seria a criação de um

órgão para a manutenção da paz; órgão investido, por consenso de todos, de autoridade suprema, e cujo ofício deveria ser também o de sufocar no nascedouro qualquer ameaça de agressão isolada ou coletiva. Ninguém poderia saudar esta evolução com maior alegria do que quem há já muito tempo tem defendido o princípio de que a teoria da guerra como meio apto e proporcionado a resolver os conflitos internacionais já é passada. A esta colaboração comum a realizar-se com uma seriedade de intenções antes desconhecida, ninguém poderia augurar pleno e feliz êxito com maior ardor do que quem se dedicou conscienciosamente por conduzir a mentalidade cristã e religiosa a reprovar a guerra moderna com seus monstruosos meios de luta. Monstruosos meios de luta! Sem dúvida o progresso das invenções humanas, que devia assinalar a verificação de um maior bem-estar para toda a humanidade, foi pelo contrário dirigido à destruição de tudo o que os séculos haviam edificado. Mas precisamente por isto se tornou sempre mais evidente a imoralidade da guerra de agressão. E se agora, ao reconhecimento desta imoralidade, se acrescentar a ameaça de uma intervenção jurídica das Nações e de um castigo infligido ao agressor pela sociedade dos Estados, de modo que a guerra se sinta sempre proscrita, sempre vigiada por uma ação preventiva – então a humanidade, saindo da noite escura em que esteve por tanto tempo submersa, poderá saudar a aurora de uma nova e melhor história.

28.39 As punições pós-bélicas devem ser mantidas dentro dos limites da lei moral: os próprios sofrimentos da guerra já são importantes sanções sofridas.

21, 37-40

Com uma condição, porém: que a organização da paz (cujas mútuas garantias e, onde for necessário, as sanções econômicas e até a intervenção armada, deveriam dar-lhe vigor e estabilidade) não consagre definitivamente injustiça alguma, não comporte alguma lesão de algum direito em detrimento de algum povo (pertença ele ao grupo dos vencedores, dos vencidos ou dos neutros), não perpetue alguma imposição ou gravame, que só poderá permitir-se temporariamente, como reparação dos danos da guerra. Que alguns povos, a cujos governos - ou talvez também em parte ao próprio povo - se atribui a responsabilidade da guerra, tenham que suportar por algum tempo os rigores das providências de segurança, até que os vínculos de confiança violentamente despedaçados sejam pouco a pouco renovados, é coisa que, apesar de dura, é outro tanto difícil de evitar-se. Apesar disso, estes mesmos povos deverão ter também eles a bem fundada esperança (na medida de sua cooperação efetiva e leal aos esforços para a futura restauração) de poder ser, junto com os outros Estados e com a mesma consideração e os mesmos direitos, associados à grande comunidade das nações. Recusar-lhe esta esperança, seria o oposto de uma sabedoria previdente, seria assumir a grave responsabilidade de atravancar o caminho para a libertação geral de todas as desastrosas consequências materiais, morais, políticas do gigantesco cataclismo que abalou até o mais profundo a pobre família humana, mas que ao mesmo tempo lhe indicou o caminho para novas metas. Não queremos renunciar à confiança de que os povos - que passaram todos pela escola da dor tenham sabido aprender as lições austeras. E nesta esperança Nos sentimos confortados com as palavras de homens que têm provado mais os sofrimentos da guerra e têm achado acentos generosos para exprimir, juntamente com a afirmação das próprias exigências de segurança contra qualquer agressão futura, o seu respeito pelos direitos vitais dos outros povos, e a sua aversão contra toda usurpação dos mesmos direitos. Seria vão esperar que esta sábia posição, ditada pela experiência da história e por um alto senso político, seja – enquanto os ânimos ainda se encontram incandescentes – comumente aceita pela opinião pública, ou mesmo apenas pela maioria. O ódio, a incapacidade de se compreenderem mutuamente, fez surgir, entre os povos que se vêm combatendo, uma nuvem demasiado densa para que se possa esperar ter já chegado a hora em que um facho de luz desponte a iluminar o trágico panorama dos dois lados da escura muralha. Mas de

uma coisa sabemos: chegará o momento (e talvez antes que se pense) em que uns e outros reconhecerão como, tudo bem considerado, não há senão um caminho para sair da maranha em que a luta e o ódio envolveram o mundo, e é a volta a uma solidariedade há muito esquecida, solidariedade não restringida a estes ou aqueles povos, mas universal, fundada na íntima conexão de sua sorte e sobre os direitos que igualmente lhes compete. Ninguém certamente pensa em desarmar a justiça em relação àqueles que se valeram da guerra para cometer verdadeiros e provados delitos de direito comum, aos quais as supostas necessidades militares poderiam no máximo oferecer um pretexto, mas nunca uma justificação. Mas se alguém presumisse julgar e punir, não já os indivíduos singularmente, mas comunidades inteiras coletivamente, quem poderia deixar de ver em tal procedimento uma violação das normas que presidem a qualquer julgamento humano?

28.40 Papel da Igreja na construção da paz e da futura democracia.

21, 41-46

*Num tempo em que os povos se acham frente a deveres que não encontraram talvez nunca, em curva alguma da sua história, eles sentem ferver em seu coração atormentado o desejo impaciente e como que inato de tomar as rédeas do próprio destino, com maior autonomia que no passado, esperando que assim lhes será mais fácil defender-se contra as irrupções periódicas do espírito de violência, que, como uma torrente de lava incandescente, a nada poupa de quanto lhes é caro e sagrado. Graças a Deus, podem-se crer passados os tempos em que a apelação aos princípios morais e evangélicos para a vida dos Estados e dos povos, era desdenhosamente excluída como irreal. Os acontecimentos destes anos de guerra se encarregaram de refutar, do modo mais cruel que se teria podido imaginar, os propagandistas de semelhantes doutrinas. O desdém por eles ostentado contra aquele pretendido irrealismo, mudou-se numa espantosa realidade: brutalidade, iniquidade, destruição, aniquilamento. Se o futuro pertencer à democracia, uma parte essencial de sua realização deverá pertencer à religião de Cristo e à Igreja, mensageira da palavra do Redentor e continuadora da sua missão salvadora. Ela de fato ensina e defende as verdades, comunica as forças sobrenaturais da graça, para realizar a ordem dos seres e dos fins estabelecida por Deus, fundamento último e norma diretiva de toda democracia. Com a sua mesma existência a Igreja se ergue de frente ao mundo, qual farol esplendoroso a recordar constantemente esta ordem divina. A sua história reflete claramente sua missão providencial. As lutas que, constrangida pelo abuso da força, deveu sustentar pela defesa da liberdade recebida de Deus, foram ao mesmo tempo lutas pela verdadeira liberdade do homem. A Igreja tem a missão de anunciar ao mundo, ansioso por melhores e mais perfeitas formas de democracia, a mensagem mais alta e mais necessária que possa existir: a dignidade do homem, a vocação à filiação divina. É o grito poderoso que ressoa, do presépio de Belém até os extremos confins da terra, aos ouvidos dos homens, num tempo em que esta dignidade é mais dolorosamente rebaixada. O mistério do Santo Natal proclama esta inviolável dignidade humana com um vigor e uma autoridade inapelável, que ultrapassa infinitamente aquela a que poderiam chegar todas as possíveis declarações dos direitos do homem. Natal, a grande festa do Filho de Deus aparecido em carne, a festa em que o céu se inclina para a terra com uma inefável graça e benevolência, é também o dia em que a cristandade e a humanidade, diante do Presépio, na contemplação da *benignitas et humanitas Salvatoris nostri Dei*, se tornam mais intimamente conscientes da estreita união que Deus estabeleceu entre eles. O berço do Salvador do mundo, do Restaurador da dignidade humana em toda a sua plenitude, é o ponto indicado da aliança de todos os homens de boa vontade. Lá ao pobre mundo, dilacerado pelas discórdias dividido pelos egoísmos, envenenado pelos ódios, será concedida a luz, restituído o amor e será dado encaminhar-se, em cordial harmonia, para o escopo comum, a fim de achar finalmente, na paz de Cristo, a cura de suas feridas.*

RADIOMENSAGEM DO NATAL DE S.S. PIO XII

Roma, 24 de dezembro de 1945.

Fontes 24 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.41 Os pressupostos morais indispensáveis para uma verdadeira paz mundial: respeito às pessoas, respeito à opinião pública, fim dos totalitarismos.

24, 23-29

23. *Com uma riqueza, até agora quicá nunca possuída, de experiência, de boa vontade, de prudência política e de poder organizador se não iniciaram os preparativos para a elaboração da paz mundial. Jamais, talvez, desde que o mundo é mundo, os estadistas se encontraram em face de uma empresa tão vasta e complexa pelo número, grandeza e dificuldade das questões que se não de resolver, nem tão grave pelos seus efeitos em amplitude e profundidade, para bem ou para mal, como a de instaurar atualmente no gênero humano, após três decênios de guerras mundiais, de catástrofes econômicas e de empobrecimento desmedido, ordem e prosperidade. Ingente e formidável é a responsabilidade dos que se aprestam a realizar obra tão gigantesca.*

24. *Não é Nossa intenção entrar no exame das soluções práticas que poderão dar a tão árduos problemas; cremos, porém, que é próprio da Nossa missão, em continuação das Nossas precedentes mensagens do Natal durante a guerra, indicar os pressupostos morais e fundamentais de uma paz verdadeira e perdurável. Reduzi-los-emos todos a três breves considerações.*

25. **Primeiro.** *A hora presente exige imperiosamente a colaboração, boa vontade e recíproca confiança de todos os povos. Os motivos de ódio, vingança, rivalidade, antagonismos de desleal e baixa competência devem ser alheios às discussões e resoluções políticas e econômicas. "Quem poderá dizer – perguntamos com a Sagrada Escritura (Pr 29, 10) –: O meu coração está limpo e estou puro de todo o pecado? Duplo peso e dupla medida são duas coisas que Deus abomina". Assim quem exige a expiação de culpas, como justo castigo de criminosos em razão dos seus delitos, deve procurar com todo o empenho não fazer o mesmo que condena nos outros como crime ou delito. Quem quer reparações deve pedi-las com base na ordem moral, no respeito dos direitos naturais invioláveis, que perduram até para os que se renderam sem condições ao vencedor. Quem pede segurança para o futuro não deve olvidar que a sua única e verdadeira garantia consiste na própria força interna, ou seja: na proteção à família, aos filhos e ao trabalho, no amor fraternal, na suspensão de todo o ódio, de toda a perseguição ou vexação injusta de honrados cidadãos, na leal concórdia entre os Estados e entre os povos.*

26. **Segundo.** *Para este fim é necessário que em toda a parte se renuncie a criar artificialmente, com o poder do dinheiro, duma arbitrária censura, de juízos unilaterais e falsas afirmações, o que se chama opinião pública, que move o pensamento e a vontade do eleitorado como canas agitadas pelo vento. Dê-se o devido valor à verdadeira e grande maioria formada por todos aqueles que vivem honrada e pacificamente do seu trabalho e com suas famílias e desejam cumprir a vontade divina. Aos seus olhos, as divergências por fronteiras mais favoráveis, a luta pelos tesouros da terra, se não são necessariamente e "a priori" imorais por si mesmos, constituem sempre um jogo perigoso que não se pode afrontar senão com o perigo de ocasionar um mundo de mortes e de ruínas. Esta é a grande maioria dos bons pais e mães de família, que querem proteger e defender o porvir de seus próprios filhos contra as pretensões de toda a política de pura força, contra os arbítrios do totalitarismo do Estado forte.*

27. **Terceiro.** *A força do Estado totalitário! Cruel e sanguinária ironia. A superfície inteira do globo, manchada com o sangue derramado nestes terríveis anos, proclama bem alto a tirania desse Estado.*

28. *Os alicerces do edifício da paz ameaçariam sempre afundar-se se não se pusesse fim a semelhante totalitarismo, para o qual o homem não passa de uma ficha insignificante no jogo político*

e um número nos cálculos econômicos. Com um traço de pena desfaz as fronteiras dos Estados; por uma decisão peremptória subtrai a economia de um povo, sempre parte integrante de toda a vida nacional, às suas possibilidades naturais; com uma mal dissimulada crueldade despoja das suas casas e terras milhões de homens, lança centenas de milhares de famílias na mais mísera indigência e destrói uma civilização e cultura para cuja elaboração trabalharam muitas gerações. O mesmo absolutismo põe também limites arbitrários à necessidade e ao direito da migração e ao desejo de colonização. Tudo isto constitui um sistema contrário à dignidade e ao bem do gênero humano. E, sem embargo, segundo a ordenação divina, o senhor do mundo não é nem a vontade nem a potência de fortuitos e mutáveis grupos de interesses, mas o homem no meio da família e da sociedade, com seu trabalho. Destarte, aquele totalitarismo falha no que é a única medida do progresso, que é criar sempre maiores e melhores condições públicas para que a família possa existir e desenvolver-se como uma unidade econômica, jurídica, moral e religiosa.

29. Dentro das fronteiras de cada nação, como no seio da grande família dos povos, o totalitarismo do Estado forte é incompatível com uma verdadeira e sã democracia. Como um bacilo perigoso envenena a comunidade de nações e torna-a incapaz de garantir a segurança de cada um dos povos. Representa um contínuo perigo de guerra. A futura organização de paz quer desterrar do mundo todo o uso agressivo da força, toda a guerra de agressão. Quem deixará de saudar de coração semelhantes propósitos e especialmente sua eficaz atuação! Porém, para que se passe além de uma magnífica intenção, há que excluir toda a opressão e todo o arbítrio, tanto de dentro como de fora.

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS NOVOS CARDEAIS, SOBRE A RECONSTRUÇÃO CIVIL

20 de fevereiro de 1946.

Fontes 25 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

42 Terminada a segunda guerra mundial, a Igreja detecta o perigo de novos germes de guerra: o imperialismo.

25, 6-11

A Igreja – cumprindo o mandato do seu divino Fundador de se difundir pelo mundo inteiro e de conquistar todos os povos para o Evangelho (cf. Mc 16,15) – não é um império, sobretudo no sentido imperialista que se quer dar a esta palavra. O caminho que traça no seu progresso e expansão é contrário ao seguido pelo imperialismo moderno. A Igreja progride, sobretudo, em profundidade; depois, em extensão e amplitude. Procura, em primeiro lugar, o próprio homem; Ela se dedica a formar o homem, a modelar e aperfeiçoar nele a semelhança divina. O seu trabalho realiza-se no íntimo do coração de cada um, mas tem o seu impacto em toda a duração da vida, em todos os campos de atividade de cada um. Com os homens assim formados, a Igreja prepara à sociedade humana um fundamento sobre o qual ela possa repousar em segurança. O imperialismo moderno, por outro lado, segue um caminho oposto. Prossegue em comprimento e largura. Não procura o homem como tal, mas as coisas e as forças a que o faz servir; por isso mesmo carrega em si germes que põem em perigo o fundamento da convivência humana. Sob tais condições, pode o crescente desejo dos povos pela sua segurança recíproca causar admiração? Uma ansiedade que deriva da tendência excessiva à expansão, que carrega dentro de si o verme roedor da inquietação contínua e faz com que uma necessidade de segurança aconteça sem interrupção outra, talvez ainda mais urgente. [...] Aqui você não encontra nenhum princípio de equilíbrio interior, e assim a solidez da convivência humana sofre um novo e imenso dano. De fato, se esses organismos gigantescos não têm fundamento moral real, eles necessariamente evoluem para um centralismo cada vez maior e

uma uniformidade cada vez maior. Por isso, o seu equilíbrio, a sua própria coesão, só é mantido pela força e coerção externa das condições materiais e do aparelho jurídico, dos acontecimentos e das instituições, e não em virtude da adesão íntima dos homens, da sua aptidão e disponibilidade para tomar iniciativas e assumir responsabilidades. A chamada ordem interna é reduzida quase a uma simples trégua entre os vários grupos, com a constante ameaça de ruptura de seu equilíbrio por qualquer mudança, seja dos interesses em jogo, seja da proporção entre as respectivas forças. Sendo tão frágeis e instáveis em sua constituição interna, esses órgãos são muito mais propensos a se tornarem um perigo, mesmo para a comunidade inteira dos Estados. Muito diverso, sem dúvida, é o caso de um império fundado sobre um fundamento cujo carácter espiritual é estabelecido e reforçado ao longo da história, e que encontra o seu apoio na consciência de uma grande maioria de cidadãos. Mas não está este império também exposto a um perigo de outro tipo, isto é, de atribuir uma estima exagerada, uma atenção exclusiva a tudo o que lhe é próprio, e não saber apreciar ou, pelo menos, apenas saber o que lhe é estranho? E daí novamente a unidade e a integridade da sociedade humana ameaçada pela lacuna aberta em seus alicerces em um ponto essencial; é aqui que o princípio sagrado da igualdade e paridade entre os homens foi violado.

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS JURISTAS CATÓLICOS ITALIANOS

6 de dezembro de 1953

Fontes 28 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.43 O recente fenômeno da criação de organizações entre os Estados, expressão do desejo de paz, é incentivado pela Igreja. Diferença radical dos “imperialismos”.

28, 1-2

...É evidente que as relações entre os indivíduos pertencentes a povos diferentes e entre os mesmos povos crescem em extensão e profundidade e tornam cada dia mais urgente um regulamento das relações internacionais particulares e públicas, tanto mais que esta mútua aproximação é determinada não só pelas possibilidades técnicas incomparavelmente aumentadas e por livre escolha, mas também pela ação mais penetrante duma lei imanente de progresso. Não se deve, portanto, coarctar, mas sim favorecer e promover. Nesta obra de ampliação as Comunidades dos Estados e dos povos, quer já existam, quer não representem ainda senão um fim a conseguir e a realizar, têm, naturalmente, uma particular importância. Existem comunidades em que os Estados soberanos, isto é, não subordinados a nenhum outro Estado, se unem numa comunidade jurídica para conseguir determinados fins jurídicos. Seria dar uma falsa ideia destas comunidades jurídicas, se se quisesse compará-las com impérios mundiais do passado ou do nosso tempo, em que as estirpes, povos e Estados se fundem, de boa ou má vontade num único complexo estatal. Pelo contrário, no caso presente, os Estados, permanecendo soberanos, se unem livremente numa comunidade jurídica. Sob este aspecto, a história universal, que mostra uma série contínua de lutas pelo poder, poderia sem dúvida apresentar-Nos quase como uma utopia a instauração duma comunidade jurídica de Estados livres. Tais conflitos foram muitas vezes provocados pela vontade de subjugar outras Nações e de ampliar o campo do próprio poder, ou então pela necessidade de defender a própria liberdade e a própria independência. Agora, pelo contrário, a vontade de prevenir ameaçadoras dissensões leva precisamente para uma comunidade jurídica supranacional; as considerações utilitárias, que, certamente, têm também uma notável importância, tendem para obras de paz; e, finalmente talvez a aproximação técnica tenha despertado a fé, latente no espírito e no coração dos indivíduos, numa comunidade superior aos homens, querida pelo Criador e radicada na unidade da sua origem, da sua natureza e do seu fim.

RADIOMENSAGEM DO NATAL DE S.S. PIO XII

24 de dezembro de 1955.

Fontes 30 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.44 Resposta à objeção de que o ter posição cristã definida seja obstáculo à paz.

30, 19

Mas é exatamente o homem religioso e cristão que é acusado de ser obstáculo à paz, de contrariar a convivência pacífica dos homens, dos povos e dos diversos sistemas, porque não conserva silenciosamente no íntimo da consciência as convicções religiosas, mas fá-las valer mesmo em organizações tradicionais e poderosas, e em todas as atividades da vida privada e pública. Afirmam que tal cristianismo, torna o homem prepotente, parcial, exageradamente seguro e satisfeito de si próprio; que o leva a defender posições, que já não têm sentido, em vez de se abrir a tudo e a todos, e de confiar que, numa coexistência geral, a fé íntima e viva, como “espírito e amor” pelo menos na cruz e no sacrifício, muito ajudaria para a causa comum. Neste errôneo conceito da religião e do cristianismo, não temos acaso novamente diante de nós, transportado para a vida sobrenatural, o falso culto do homem e da sua concreta vitalidade? O homem, diante de opiniões e sistemas opostos à verdadeira religião, permanece sempre ligado pelos limites estabelecidos por Deus na ordem natural e sobrenatural. Segundo este princípio, o Nosso programa de paz não pode aprovar toda a coexistência com todos à custa de tudo; não há de ser, é claro, à custa da verdade e da justiça. Aqueles irremovíveis limites exigem de fato absoluto respeito. Se este se observa, na questão da paz ainda hoje ficará a religião bem protegida contra o abuso que venha da parte da política; mas se o respeito abrange apenas a vida puramente interna, a religião estará em perigo.

28.45 A questão das armas nucleares: suspensão das experiências, compromisso de não usá-las, controle efetivo.

30, 20-24

Deste pensamento passamos naturalmente à questão sempre aguda da paz, que constitui anelo incessante do Nosso coração. Nesta matéria, surge, um problema particular que neste momento requer especial consideração. Queremos referir-Nos à recente proposta que tende a suspender, mediante entendimento internacional, as experiências das armas nucleares. E falou-se de ir mais além, de chegar a Convenções para se renunciar ao uso dessas armas, e para cada Estado se submeter a uma inspeção efetiva, dos próprios armamentos. Tratar-se-ia, portanto, de três medidas: renúncia às experiências com armas nucleares, renúncia ao emprego de tais armas, e inspeção geral dos armamentos. A suma importância destas propostas aparece a uma luz trágica, se consideramos o que a ciência julga poder afirmar sobre acontecimentos tão graves. Achamos útil recordá-lo aqui brevemente. Quanto às “experiências” atômicas, parecem encontrar cada vez maior crédito os que se mostram apreensivos com os efeitos que poderia produzir a sua multiplicação. Com o andar do tempo poderiam ocasionar na verdade acumulação de produtos radioativos na atmosfera. E como a distribuição deles depende de causas que escapam ao poder do homem, podem vir a gerar condições bastante perigosas para a vida de muitos seres. Acerca do “uso”; numa explosão nuclear desenvolve-se, em brevíssimo tempo, enorme quantidade de energia, equivalente a vários milhões de Quilowatts; esta quantidade é constituída por radiações de natureza eletromagnética de densidade elevadíssima – distribuídas por muitos comprimentos de onda, até aos raios mais penetrantes, – e por corpúsculos lançados com velocidade próximas da velocidade da luz provenientes de processos de desintegração nuclear. Esta energia transmite-se à atmosfera, e num circuito de milésimos de segundo aumenta de centenas de graus a temperatura das massas de ar vizinhas, produzindo nestas deslocação violenta, que se propaga com a velocidade do som.

Produzem-se à superfície da terra, por muitos quilômetros quadrados, processos de violência incrível, com a volatilização de materiais e destruições totais devidas à irradiação direta, à temperatura e à ação mecânica, ao mesmo tempo que enorme quantidade de materiais radioativos de vida média diversa, completam e continuam a ruína com a sua atividade. Eis, portanto, o espetáculo que se ofereceria aos olhos atônitos em consequência de tal uso: cidades inteiras, mesmo das maiores e mais ricas em história e arte, aniquiladas; um negro pano mortuário sobre as matérias pulverizadas, cobrindo inumeráveis vítimas, com os membros queimados, contorcidos ou dispersos, enquanto outras a gemer nos espasmos da agonia. Entretanto, o espectro da nuvem radioativa impede todo o socorro compassivo aos sobreviventes e avança inexoravelmente para suprimir os restos de vida. Não haverá grito algum de vitória, mas apenas o pranto inconsolável, que desoladamente levantará a humanidade pela catástrofe devida à sua loucura. Quanto à “inspeção”: não faltou quem sugerisse que aviões apropriados vigiassem as explosões atômicas em vastos territórios. Outros poderiam talvez pensar numa rede mundial de centros de observação, mantido cada um deles por cientistas de diversos países e garantido por solenes compromissos internacionais. Tais centros deviam estar fornecidos de instrumentos delicados e precisos de observação meteorológica e sísmica, de análise química, e de espectrografia de massa, e de instrumentos semelhantes. Assim se tornaria possível a inspeção eficaz de muitas ainda que infelizmente não de todas as atividades proibidas no campo das explosões atômicas experimentais. Nós, continuando o pensamento das Nossas anteriores alocações, não duvidamos afirmar que um convênio internacional sobre o conjunto dessas três medidas constitui dever de consciência para os povos e seus governantes. Dissemos – o conjunto dessas três medidas, – pois o motivo da sua obrigação moral é o estabelecimento duma segurança igual para todos os povos. Se, pelo contrário, se pusesse em execução somente o primeiro ponto, a renúncia às experiências, seguir-se-ia um estado de coisas que não realizaria aquele objetivo, tanto mais que haveria razão suficiente para duvidar que se quisesse realmente chegar à conclusão das outras duas Convenções. Falamos assim abertamente, porque o perigo de insuficientes propostas na questão da paz depende, em grande parte, da suspeita recíproca que perturba muitas vezes as relações das potências interessadas, acusando-se mutuamente, ainda que em grau diverso, de pura tática, de guerra, e mesmo de falta de lealdade numa causa fundamental para a sorte de todo o gênero humano.

28.46 O trabalho preventivo para a paz nos relacionamentos com os Países coloniais passa através da independência e da colaboração.

30, 25-26

Além disso, os esforços em favor da paz devem consistir não só nas medidas para restringir a possibilidade duma guerra, mas mais ainda em prevenir, eliminar ou mitigar a tempo os contrastes entre os povos, que a poderiam provocar. A esta espécie de pacificação preventiva é necessário que se dediquem com vigilância perspicaz os Homens, de Estado, penetrados de justiça imparcial e generosidade, ainda que dentro dos limites dum são realismo. Na mensagem Natalícia do ano passado referimo-Nos já aos pontos de contraste, que se observam nas relações entre os povos europeus e os extra-europeus. Que aspiram à plena independência política. Poder-se-á, porventura, deixar que estes contrastes sigam, por assim dizer, o seu curso, que facilmente poderiam tomar aspecto de gravidade, abrir nos ânimos sulcos de ódio e criar as chamadas inimizades tradicionais? E não viria talvez um terceiro a tirar vantagem de tudo isto, um terceiro que no fim de contas nenhum dos dois grupos quer nem pode querer? Seja como for, não se negue ou dificulte uma justa e progressiva liberdade política àqueles povos. Reconhecerão eles que a Europa tem o mérito de os ter feito progredir. E, sem o influxo da Europa em todos os campos, eles poderiam ser arrastados por um cego nacionalismo a precipitar-se no caos ou na escravidão. Por outro lado, os povos do

Ocidente, especialmente da Europa, no meio das questões a que aludimos não deveriam permanecer passivos, lamentando inutilmente o passado ou acusando-se entre si de colonialismo. Deveriam, pelo contrário, pôr mãos à obra de modo construtivo, para levar, aonde ainda não chegaram, aqueles genuínos valores da Europa e do Ocidente, que, tão bons frutos produziram noutros continentes. Quanto mais tenderem só para isto, tanto mais ajudarão as justas liberdades dos povos jovens, que serão assim preservados das seduções do falso nacionalismo. É este, na realidade, o verdadeiro inimigo deles, o qual os pode lançar um dia uns contra os outros com proveito de terceiros. Esta previsão que tem o seu fundamento não deveria ser descuidada nem esquecida por aqueles que tratam os seus problemas em Congressos, de que infelizmente transparece o aspecto duma unidade exterior, predominantemente negativa. Nestas considerações e neste modo de proceder, parece-Nos que reside preciosa garantia de paz, sob certos aspectos ainda mais importante que impedir imediatamente a guerra.

ENCÍCLICA “MATER ET MAGISTRA” DE S.S. JOÃO XXIII

15 de maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.47 Acusa as despesas de armamento, que causam a miséria dos Países subdesenvolvidos.

31, 66

Em alguns desses países, a abundância e o luxo desenfreado de uns poucos privilegiados contrasta, de maneira estridente e ofensiva, com as condições de mal-estar extremo da maioria; noutras nações obriga-se a atual geração a viver privações desumanas para o poder econômico nacional crescer segundo um ritmo de aceleração que ultrapassa os limites marcados pela justiça e pela humanidade; e noutras, parte notável do rendimento nacional consome-se em reforçar ou manter um mal-entendido prestígio nacional, ou gastam-se somas altíssimas nos armamentos.

28.48 A paz mundial está ligada à cooperação com os Países em via de desenvolvimento.

31, 144

A solidariedade, que une todos os seres humanos e os torna membros de uma só família, impõe aos países, que dispõem com exuberância de meios de subsistência, o dever de não permanecerem indiferentes diante das comunidades políticas cujos membros lutam contra as dificuldades da indigência, da miséria e da fome, e não gozam dos direitos elementares da pessoa humana. Tanto mais que, dada a interdependência cada vez maior entre os povos, não é possível que entre eles reine uma paz durável e fecunda, se o desnível das condições econômicas e sociais for excessivo.

28.49 O neocolonialismo, ameaça à paz mundial.

31, 158

Mas a tentação maior, para as comunidades políticas economicamente avançadas, é a de se aproveitarem da cooperação técnica e financeira que prestam, para influírem na situação política das comunidades em fase de desenvolvimento econômico, afim de levarem a cabo planos de predomínio.

31, 159

Onde quer que isto se verifique, deve-se declarar explicitamente que estamos diante de nova forma de colonialismo, a qual, por mais habilmente que se disfarce, não deixará de ser menos dominadora do que a antiga, que muitos povos deixaram recentemente. E essa nova forma prejudicaria as relações internacionais, constituindo ameaça e perigo para a paz mundial.

28.50 Irrracionalidade e perversão do uso de recursos técnicos e econômicos, não para o desenvolvimento, mas para armamento.

31, 183

No Gênesis lembra-se como Deus impôs aos primeiros seres humanos dois mandamentos: o de transmitir a vida: "Crescei e multiplicai-vos" (Gn 1,28) e o de dominar a natureza: "Enchei a terra e submetei-a" (Gn 1,28): mandamentos que se completam mutuamente. Sem dúvida o mandamento divino de dominar a natureza não é imposto com uns destrutivos, mas sim para serviço da vida.

31, 184

Notamos com tristeza que uma das contradições que mais perturbam e atormentam a nossa época é a seguinte: enquanto, por um lado, salientam-se as situações de mal-estar, e apresenta-se o espectro da miséria e da fome; por outro, utilizam-se, muitas vezes em grande escala, as descobertas da ciência, as realizações da técnica e os recursos econômicos, para criar terríveis instrumentos de ruína e de morte.

31, 185

A providência de Deus concede ao gênero humano meios suficientes para resolver dignamente os múltiplos e delicados problemas da transmissão da vida; mas estes problemas podem tornar-se difíceis ou até insolúveis porque os homens, desencaminhados na inteligência ou pervertidos na vontade, se valem desses meios contra a razão, isto é, para fins que não correspondem à sua própria natureza social nem aos planos da Providência.

28.51 A colaboração entre os povos, indispensável para a paz no mundo atual, é obstaculizada pela ausência de moralidade, que por sua vez depende da ausência de religiosidade. Daí a ausência de confiança mútua.

31, 188

Assim se pode entender como, entre os indivíduos e os povos, vai ganhando cada vez mais terreno a persuasão da necessidade urgente daquele entendimento e colaboração. Ao mesmo tempo, porém, parece que os homens, particularmente os que têm maiores responsabilidades, se mostram incapazes de realizar tanto um como a outra. A raiz dessa incapacidade não se busque em razões científicas, técnicas ou econômicas, mas na falta de confiança mútua. Os homens, e por consequência os Estados, temem-se uns aos outros. Cada um teme que o vizinho alimente intenções de domínio e espreite o momento de levar a efeito tais propósitos. Por isso, organiza a própria defesa, quer dizer, arma-se, enquanto vai declarando que o faz, mais para dissuadir o agressor hipotético de algum ataque efetivo, do que para agredir.

31, 189

E deste modo, empregam-se imensas energias humanas e meios gigantescos para fins não-construtivos, ao mesmo tempo que se insinua e robustece, entre indivíduos e povos, um sentimento de mal-estar e de opressão, que debilita o espírito de iniciativa, impedindo empreendimentos de maior envergadura.

31, 190

A falta de confiança mútua explica-se com o fato de os homens, sobretudo os mais responsáveis, se inspirarem, no desenvolvimento da sua atividade, em concepções da vida diferentes ou radicalmente contrárias entre si. Algumas, infelizmente, não reconhecem a existência da ordem moral: ordem transcendente, universal e absoluta, de igual valor para todos. Deste modo impossibilitam-se o contato e o entendimento pleno e confiado, à luz de uma mesma lei de justiça, por todos admitida e observada.

31, 191

Verdade é que os termos "justiça" e "exigências da justiça" continuam a andar na boca de todos. Mas

têm significações diversas ou opostas para uns e para outros.

31, 192

E é por isso que os apelos, repetidos e apaixonados, à justiça e às exigências da justiça, longe de oferecerem possibilidades de contato ou de entendimento, aumentam a confusão, agravam as diferenças, e tornam mais acesas as contendas. Daí, espalhar-se a persuasão de que não há outro meio para fazer valer os próprios direitos e conseguir os próprios interesses, que não seja o recurso à violência, fonte de males gravíssimos.

31, 193

A confiança recíproca entre os homens e os Estados só pode nascer e consolidar-se através do reconhecimento e do respeito pela ordem moral. A ordem moral não pode existir sem Deus: separada dele, desintegra-se. O homem, pois, não é formado só de matéria, mas é também um ser espiritual, dotado de inteligência e liberdade. Exige, portanto, uma ordem moral e religiosa, que, mais do que todos e quaisquer valores materiais, influi na direção e nas soluções que deve dar aos problemas da vida individual e comunitária, dentro das comunidades nacionais e nas relações entre estas.

31, 194

Foi dito que, na era dos triunfos da ciência e da técnica, os homens podem construir a sua civilização, prescindindo de Deus. A verdade é que mesmo os progressos científicos e técnicos apresentam problemas humanos de dimensões mundiais, apenas solúveis à luz de uma sincera e ativa fé em Deus, princípio e fim do homem e do mundo.

31, 195

Veremos estas verdades confirmadas se repararmos que, até os ilimitados horizontes abertos pela investigação científica contribuem para que se revigore nos espíritos a persuasão de que as ciências e a matemática, se podem descobrir os fenômenos, estão longe de abranger, e, menos ainda, de penetrar completamente os aspectos mais profundos da realidade. E a trágica experiência de gigantescas forças, que, postas ao serviço da técnica, tanto podem utilizar-se para construir como para destruir, põe em evidência a importância suprema dos valores do espírito e mostra que o progresso científico e técnico há de conservar o seu caráter essencial de meio para a civilização.

ENCÍCLICA "PACEM IN TERRIS" DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.52 Exauriente e sistemática visão do problema da paz no mundo atual segundo a Igreja.

32, 1-171 TEXTO INTEGRAL

INTRODUÇÃO

Ordem no universo

1. A paz na terra, anseio profundo de todos os homens de todos os tempos, não se pode estabelecer nem consolidar senão no pleno respeito da ordem instituída por Deus.
2. O progresso da ciência e as invenções da técnica evidenciam que reina uma ordem maravilhosa nos seres vivos e nas forças da natureza. Testemunham outrossim a dignidade do homem capaz de desvendar essa ordem e de produzir os meios adequados para dominar essas forças, canalizando-as em seu proveito.
3. Mas o avanço da ciência e os inventos da técnica demonstram, antes de tudo, a infinita grandeza de Deus, criador do universo e do homem. Foi ele quem tirou do nada o universo, infundindo-lhe os tesouros de sua sabedoria e bondade. Por isso, o salmista enaltece a Deus com estas palavras: "Senhor, Senhor, quão admirável é o teu nome em toda a terra" (Sl 8,1). "Quão numerosas são as tuas obras,

Senhor! Fizeste com sabedoria todas as coisas" (Sl 103,24). Foi igualmente Deus quem criou o homem à sua imagem e semelhança (cf. Gn 1,26), dotado de inteligência e liberdade, e o constituiu senhor do universo, como exclama ainda o Salmista: "Tu o fizeste pouco menos do que um deus, coroando-o de glória e beleza. Para que domine as obras de tuas mãos sob seus pés tudo colocaste" (Sl 8,5-6).

Ordem nos seres humanos

4. Contrasta clamorosamente com essa perfeita ordem universal a desordem que reina entre indivíduos e povos, como se as suas mútuas relações não pudessem ser reguladas senão pela força.

5. No entanto, imprimiu o Criador do universo no íntimo do ser humano uma ordem, que a consciência deste manifesta e obriga peremptoriamente a observar: "mostram a obra da lei gravada em seus corações, dando disto testemunho a sua consciência e seus pensamentos" (Rm 2,15). E como poderia ser de outro modo? Pois toda obra de Deus é um reflexo de sua infinita sabedoria, reflexo tanto mais luminoso, quanto mais essa obra participa da perfeição do ser (cf. Sl 18,8-11).

6. Uma concepção tão frequente quanto errônea leva muitos a julgar que as relações de convivência entre os indivíduos e sua respectiva comunidade política possam reger-se pelas mesmas leis que as forças e os elementos irracionais do universo. Mas a verdade é que, sendo leis de gênero diferente, devem-se buscar apenas onde as inscreveu o Criador de todas as coisas, a saber, na natureza humana.

7. São de fato essas leis que indicam claramente como regular na convivência humana as relações das pessoas entre si, as dos cidadãos com as respectivas autoridades públicas, as relações entre os diversos Estados, bem como as dos indivíduos e comunidades políticas com a comunidade mundial, cuja criação é hoje urgentemente postulada pelo bem comum universal.

Iª PARTE

ORDEM ENTRE OS SERES HUMANOS

Todo ser humano é pessoa, sujeito de direitos e deveres

8. E, antes de mais nada, é necessário tratar da ordem que deve vigorar entre os homens.

9. Em uma convivência humana bem constituída e eficiente, é fundamental o princípio de que cada ser humano é pessoa; isto é, natureza dotada de inteligência e vontade livre. Por essa razão, possui em si mesmo direitos e deveres, que emanam direta e simultaneamente de sua própria natureza. Trata-se, por conseguinte, de direitos e deveres universais, invioláveis, e inalienáveis.(1)

10. E se contemplarmos a dignidade da pessoa humana à luz das verdades reveladas, não poderemos deixar de tê-la em estima incomparavelmente maior. Trata-se, com efeito, de pessoas remidas pelo Sangue de Cristo, as quais com a graça se tornaram filhas e amigas de Deus, herdeiras da glória eterna.

DIREITOS

Direito à existência e a um digno padrão de vida

11. E, ao nos dispormos a tratar dos direitos do homem, advertimos, de início, que o ser humano tem direito à existência, à integridade física, aos recursos correspondentes a um digno padrão de vida: tais são especialmente o alimento, o vestuário, a moradia, o repouso, a assistência sanitária, os serviços sociais indispensáveis. Segue-se daí que a pessoa tem também o direito de ser amparada em caso de doença, de invalidez, de viuvez, de velhice, de desemprego forçado, e em qualquer outro caso de privação dos meios de sustento por circunstâncias independentes de sua vontade.(2)

Direitos que se referem aos valores morais e culturais

12. Todo o ser humano tem direito natural ao respeito de sua dignidade e à boa fama; direito à liberdade na pesquisa da verdade e, dentro dos limites da ordem moral e do bem comum, à liberdade na manifestação e difusão do pensamento, bem como no cultivo da arte. Tem direito também à informação verídica sobre os acontecimentos públicos.

13. Deriva também da natureza humana o direito de participar dos bens da cultura e, portanto, o direito a uma instrução de base e a uma formação técnica e profissional, conforme ao grau de desenvolvimento cultural da respectiva coletividade. É preciso esforçar-se por garantir àqueles, cuja capacidade o permita, o acesso aos estudos superiores, de sorte que, na medida do possível, subam na vida social a cargos e responsabilidades adequados ao próprio talento e à perícia adquirida.(3)

Direito de honrar a Deus segundo os ditames da reta consciência

14. Pertence igualmente aos direitos da pessoa a liberdade de prestar culto a Deus de acordo com os retos ditames da própria consciência, e de professar a religião, privada e publicamente. Com efeito,

claramente ensina Lactâncio, "fomos criados com a finalidade do prestarmos justas e devidas honras a Deus, que nos criou; de só a ele conhecermos e seguirmos. Por este vínculo de piedade nos unimos e ligamos a Deus, donde deriva o próprio nome de religião".(4) Sobre o mesmo assunto nosso predecessor de imortal memória Leão XIII assim se expressa: "Esta verdadeira e digna liberdade dos filhos de Deus que mantém alta a dignidade da pessoa humana é superior a toda violência e injúria, e sempre esteve nos mais ardentes desejos da Igreja. Foi esta que constantemente reivindicaram os apóstolos, sancionaram nos seus escritos os apologetas, consagraram pelo próprio sangue um sem número de mártires".(5)

Direito à liberdade na escolha do próprio estado de vida

15. É direito da pessoa escolher o estado de vida, de acordo com as suas preferências, e, portanto, de constituir família, na base da paridade de direitos e deveres entre homem e mulher, ou então, de seguir a vocação ao sacerdócio ou à vida religiosa.(6)

16. A família, baseada no matrimônio livremente contraído, unitário e indissolúvel, há de ser considerada como o núcleo fundamental e natural da sociedade humana. Merece, pois, especiais medidas, tanto de natureza econômica e social, como cultural e moral, que contribuam para consolidá-la e ampará-la no desempenho de sua função.

17. Aos pais, portanto, compete a prioridade de direito em questão de sustento e educação dos próprios filhos.(7)

Direitos inerentes ao campo econômico

18. No que diz respeito às atividades econômicas, é claro que, por exigência natural, cabe à pessoa não só a liberdade de iniciativa, senão também o direito ao trabalho.(8)

19. Semelhantes direitos comportam certamente a exigência de poder a pessoa trabalhar em condições tais que não se lhe minem as forças físicas nem se lese a sua integridade moral, como tampouco se comprometa o seu desenvolvimento do ser humano ainda em formação. Quanto às mulheres, seja-lhes facultado trabalhar em condições adequadas às suas necessidades e deveres de esposas e mães.(9)

20. Da dignidade da pessoa humana deriva também o direito de exercer atividade econômica com senso de responsabilidade.(10) Ademais, não podemos passar em silêncio o direito a remuneração do trabalho conforme aos preceitos da justiça; remuneração que, em proporção dos recursos disponíveis, permita ao trabalhador e à sua família um teor de vida condizente com a dignidade humana. A esse respeito nosso predecessor de feliz memória Pio XII afirma: "Ao dever pessoal de trabalhar, inerente à natureza, corresponde um direito igualmente natural, o de poder o homem exigir que das tarefas realizadas lhe provenham, para si e seus filhos, os bens indispensáveis à vida: tão categoricamente impõe a natureza a conservação do homem".(11)

21. Da natureza humana origina-se ainda o direito à propriedade privada, mesmo sobre os bens de produção. Como afirmamos em outra ocasião, esse direito "constitui um meio apropriado para a afirmação da dignidade da pessoa humana e para o exercício da responsabilidade em todos os campos; e é fator de serena estabilidade para a família, como de paz e prosperidade social".(12)

22. Cumpre, aliás, recordar que ao direito de propriedade privada é inerente uma função social.(13)

Direito de reunião e associação

23. Da sociabilidade natural da pessoa humana provém o direito de reunião e de associação; bem como o de conferir às associações a forma que aos seus membros parecer mais idônea à finalidade em vista, e de agir dentro delas por conta própria e risco, conduzindo-as aos almejados fins.(14)

24. Como tanto inculcamos na encíclica *Mater et Magistra*, é de todo indispensável se constitua uma vasta rede de agremiações ou organismos intermediários, adequados afins que os indivíduos por si sós não possam conseguir de maneira eficaz. Semelhantes agremiações e organismos são elementos absolutamente indispensáveis para salvaguardar a dignidade e a liberdade da pessoa humana, sem lhe comprometer o sentido de responsabilidade.(15)

Direito de emigração e de imigração

25. Deve-se também deixar a cada um o pleno direito de estabelecer ou mudar domicílio dentro da comunidade política de que é cidadão, e mesmo, quando legítimos interesses o aconselhem, deve ser-lhe permitido transferir-se a outras comunidades políticas e nelas domiciliar-se.(16) Por ser alguém cidadão de um determinado país, não se lhe tolhe o direito de ser membro da família humana, ou cidadão da comunidade mundial, que consiste na união de todos os seres humanos entre si.

Direitos de caráter político

26. Coere ainda com a dignidade da pessoa o direito de participar ativamente da vida pública, e de trazer assim a sua contribuição pessoal ao bem comum dos concidadãos. São palavras de nosso predecessor de feliz memória Pio XII: "A pessoa humana como tal não só não pode ser considerada como mero objeto ou elemento passivo da vida social, mas, muito pelo contrário, deve ser tida como o sujeito, o fundamento, e o fim da mesma".(17)

27. Compete outrossim à pessoa humana a legítima tutela dos seus direitos: tutela eficaz, imparcial, dentro das normas objetivas da justiça. Assim Pio XII, nosso predecessor de feliz memória, adverte com estas palavras: "Da ordem jurídica intencionada por Deus emana o direito inalienável do homem à segurança jurídica e a uma esfera jurisdicional bem determinada, ao abrigo de toda e qualquer impugnação arbitrária".(18)

DEVERES

Indissolúvel relação entre direitos e deveres na mesma pessoa

28. Aos direitos naturais acima considerados vinculam-se, no mesmo sujeito jurídico que é a pessoa humana, os respectivos deveres. Direitos e deveres encontram na lei natural que os outorga ou impõe, o seu manancial, a sua consistência, a sua força inquebrantável.

29. Assim, por exemplo, o direito à existência liga-se ao dever de conservar-se em vida, o direito a um condigno teor de vida, à obrigação de viver dignamente, o direito de investigar livremente a verdade, ao dever de buscar um conhecimento da verdade cada vez mais vasto e profundo.

Reciprocidade de direitos e deveres entre pessoas diversas

30. Estabelecido este princípio, deve-se concluir que, no relacionamento humano, a determinado direito natural de uma pessoa corresponde o dever de reconhecimento e respeito desse direito por parte dos demais. É que todo direito fundamental do homem encontra sua força e autoridade na lei natural, a qual, ao mesmo tempo que o confere, impõe também algum dever correspondente. Por conseguinte, os que reivindicam os próprios direitos, mas se esquecem por completo de seus deveres ou lhes dão menor atenção, assemelham-se a quem constrói um edifício com uma das mãos e, com a outra, o destrói.

Na colaboração mútua

31. Sendo os homens sociais por natureza, é mister convivam uns com os outros e promovam o bem mútuo. Por esta razão, é exigência de uma sociedade humana bem constituída que mutuamente sejam reconhecidos e cumpridos os respectivos direitos e deveres. Segue-se, igualmente, que todos devem trazer a sua própria contribuição generosa à construção de uma sociedade na qual direitos e deveres se exerçam com soléncia e eficiência cada vez maiores.

32. Não bastará, por exemplo, reconhecer o direito da pessoa aos bens indispensáveis à sua subsistência, se não envidarmos todos os esforços para que cada um disponha desses meios em quantidade suficiente.

33. A convivência humana, além de bem organizada, há de ser vantajosa para seus membros. Requer-se, pois, que estes não só reconheçam e cumpram direitos e deveres recíprocos, mas todos colaborem também nos múltiplos empreendimentos que a civilização contemporânea permite, sugere, ou reclama.

Senso de responsabilidade

34. Exige ademais a dignidade da pessoa humana um agir responsável e livre. Importa, pois; para o relacionamento social que o exercício dos próprios direitos, o cumprimento dos próprios deveres e a realização dessa múltipla colaboração derivem sobretudo de decisões pessoais, fruto da própria convicção, da própria iniciativa, do próprio senso de responsabilidade, mais que por coação, pressão, ou qualquer forma de imposição externa. Uma convivência baseada unicamente em relações de força nada tem de humano: nela as pessoas veem coarctada a própria liberdade, quando, pelo contrário, deveriam ser postas em condição tal que se sentissem estimuladas a demandar o próprio desenvolvimento e aperfeiçoamento.

Convivência fundada sobre a verdade, a justiça, o amor a liberdade

35. A convivência entre os seres humanos só poderá, pois, ser considerada bem constituída, fecunda e conforme à dignidade humana, quando fundada sobre a verdade, como adverte o apóstolo Paulo: "Abandonai a mentira e falai a verdade cada um ao seu próximo, porque somos membros uns dos

outros" (Ef 4,25). Isso se obterá se cada um reconhecer devidamente tanto os próprios direitos, quanto os próprios deveres para com os demais. A comunidade humana será tal como acabamos de a delinear, se os cidadãos, guiados pela justiça, se dedicarem ao respeito dos direitos alheios e ao cumprimento dos próprios deveres; se se deixarem conduzir por um amor que sinta as necessidades alheias como próprias, fazendo os outros participantes dos próprios bens; e se tenderem todos a que haja no orbe terrestre uma perfeita comunhão de valores culturais e espirituais. Nem basta isso. A sociedade humana realiza-se na liberdade digna de cidadãos que, sendo por natureza dotados de razão, assumem a responsabilidade das próprias ações.

36. É que acima de tudo, veneráveis irmãos e diletos filhos, há de considerar-se a convivência humana como realidade eminentemente espiritual: como intercomunicação de conhecimentos à luz da verdade, exercício de direitos e cumprimento de deveres, incentivo e apelo aos bens morais, gozo comum do belo em todas as suas legítimas expressões, permanente disposição de fundir em tesouro comum o que de melhor cada qual possua, anelo de assimilação pessoal de valores espirituais. Valores esses, nos quais se vivifica e orienta tudo o que diz respeito à cultura, ao desenvolvimento econômico, às instituições sociais, aos movimentos e regimes políticos, à ordem jurídica e aos demais elementos, através dos quais se articula e se exprime a convivência humana em incessante evolução.

Ordem moral tendo por fundamento objetivo o verdadeiro Deus

37. A ordem que há de vigorar na sociedade humana é de natureza espiritual. Com efeito, é uma ordem que se funda na verdade, que se realizará segundo a justiça, que se animará e se consumará no amor, que se recomporá sempre na liberdade, mas sempre também em novo equilíbrio cada vez mais humano.

38. Ora, essa ordem moral-universal, absoluta e imutável nos seus princípios - encontra a sua origem e o seu fundamento no verdadeiro Deus, pessoal e transcendente. Deus, verdade primeira e sumo bem, é o único e o mais profundo manancial, donde possa haurir a sua genuína vitalidade uma sociedade bem constituída, fecunda e conforme à dignidade de pessoas humanas.(19) A isto se refere santo Tomás de Aquino, quando escreve: "a razão humana tem da lei eterna, que é a mesma razão divina, a prerrogativa de ser a regra da vontade humana, medida da sua bondade... Donde se segue que a bondade da vontade humana depende muito mais da lei eterna do que da razão humana".(20)

Sinais dos tempos

39. Três fenômenos caracterizam a nossa época. Primeiro, a gradual ascensão econômico-social das classes trabalhadoras.

40. Nas primeiras fases do seu movimento de ascensão, os trabalhadores concentravam sua ação na reivindicação de seus direitos, especialmente de natureza econômico-social, avançaram em seguida os trabalhadores às reivindicações políticas e, malmente, se empenharam na conquista de bens culturais e morais. Hoje, em toda parte, os trabalhadores exigem arduamente não serem tratados à maneira de meros objetos, sem entendimento nem liberdade, à mercê do arbítrio alheio, mas como pessoas, em todos os setores da vida social, tanto no econômico-social como no da política e da cultura.

41. Em segundo lugar, o fato por demais conhecido, isto é, o ingresso da mulher na vida pública: mais acentuado talvez em povos de civilização cristã; mais tardio, mas já em escala considerável, em povos de outras tradições e cultura. Torna-se a mulher cada vez mais cônica da própria dignidade humana, não sofre mais ser tratada como um objeto ou um instrumento, reivindica direitos e deveres consentâneos com sua dignidade de pessoa, tanto na vida familiar como na vida social.

42. Notamos finalmente que, em nossos dias, evoluiu a sociedade humana para um padrão social e político completamente novo. Uma vez que todos os povos já proclamaram ou estão para proclamar a sua independência, acontecerá dentro em breve que já não existirão povos dominadores e povos dominados.

43. As pessoas de qualquer parte do mundo são hoje cidadãos de um Estado autônomo ou estão para o ser. Hoje comunidade nenhuma de nenhuma raça quer estar sujeita ao domínio de outrem. Porquanto, em nosso tempo, estão superadas seculares opiniões que admitiam classes inferiores de homens e classes superiores, derivadas de situação econômico-social, sexo ou posição política.

44. Ao invés, universalmente prevalece hoje a opinião de que todos os seres humanos são iguais entre si por dignidade de natureza. As discriminações raciais não encontram nenhuma justificação, pelo menos no plano doutrinal. E isto é de um alcance e importância imensa para a estruturação do convívio

humano segundo os princípios que acima recordamos. Pois, quando numa pessoa surge a consciência dos próprios direitos, nela nascerá forçosamente a consciência do dever: no titular de direitos, o dever de reclamar esses direitos, como expressão de sua dignidade, nos demais, o dever de reconhecer e respeitar tais direitos.

45. E quando as relações de convivência se colocam em termos de direito e dever, os homens abrem-se ao mundo dos valores culturais e espirituais, quais os de verdade, justiça, caridade, liberdade, tornando-se cômicos de pertencerem àquele mundo. Ademais são levados por essa estrada a conhecer melhor o verdadeiro Deus transcendente e pessoal e a colocar então as relações entre eles e Deus como fundamento de sua vida: da vida que vivem no próprio íntimo e da vida em relação com os outros homens.

2ª PARTE

RELAÇÕES ENTRE OS SERES HUMANOS E OS PODERES PÚBLICOS NO SEIO DAS COMUNIDADES POLÍTICAS

Necessidade da autoridade e sua origem divina

46. A sociedade humana não estará bem constituída nem será fecunda a não ser que lhe presida uma autoridade legítima que salvaguarde as instituições e dedique o necessário trabalho e esforço ao bem comum. Esta autoridade vem de Deus, como ensina são Paulo: "não há poder algum a não ser proveniente de Deus" (Rm 13,1-6). A esta sentença do Apóstolo faz eco a explanação de são João Crisóstomo: "Que dizes? Todo governante é constituído por Deus? Não, não afirmo isso. Não trato agora de cada governante em particular mas do governo como tal. Afirmo ser disposição da sabedoria divina que haja autoridade, que alguns governem outros obedeçam e que não se deixe tudo ao acaso ou à temeridade humana".(21) Com efeito, Deus criou os homens sociais por natureza e, já que sociedade alguma pode "subsistir sem um chefe que, com o mesmo impulso eficaz, encaminhe todos para o fim comum, conclui-se que a comunidade humana tem necessidade de uma autoridade que a governe. Esta, assim como a sociedade, se origina da natureza, e por isso mesmo, vem de Deus".(22)

47. A autoridade não é força incontrollável, é sim faculdade de mandar segundo a sã razão. A sua capacidade de obrigar deriva, portanto, da ordem moral, a qual tem a Deus como princípio e fim. Razão pela qual adverte o nosso predecessor Pio XII, de feliz memória: "A ordem absoluta dos seres e o próprio fim do homem (ser livre, sujeito de deveres e de direitos invioláveis, origem e fim da sociedade humana) comportam também o Estado como comunidade necessária e investida de autoridade, sem a qual não poderia existir nem medrar... Segundo a reta razão e, principalmente segundo a fé cristã, essa ordem de coisas só pode ter seu princípio num Deus pessoal, criador de todos. Por isso, a dignidade da autoridade política tem sua origem na participação da autoridade do próprio Deus".(23)

Força proveniente da ordem moral

48. A autoridade que se baseasse exclusiva ou principalmente na ameaça ou no temor de penas ou na promessa e solicitação de recompensa, não moveria eficazmente os seres humanos à realização do bem comum. Se por acaso o conseguisse, isso repugnaria à dignidade de seres dotados de razão e de liberdade. A autoridade é sobretudo uma força moral. Deve, pois, apelar à consciência do cidadão, isto é, ao dever de prontificar-se em contribuir para o bem comum. Sendo, porém, todos os homens iguais em dignidade natural, ninguém pode obrigar a outrem interiormente, porque isso é prerrogativa exclusiva de Deus, que perscruta e julga as atitudes íntimas.

49. A autoridade humana pode obrigar moralmente só estando em relação intrínseca com a autoridade de Deus e é participação dela.

50. Desta maneira fica salvaguardada também a dignidade pessoal dos cidadãos. Obediência aos poderes públicos não é sujeição de homem a homem, é sim, no seu verdadeiro significado, homenagem prestada a Deus, sábio criador de todas as coisas, o qual dispôs que as relações de convivência se adaptem à ordem por ele estabelecida. Pelo fato de prestarmos a devida reverência a Deus, não nos humilhamos, mas nos elevamos e enobrecemos, porque, "servir a Deus é reinar".(25)

51. Já que a autoridade é exigência da ordem moral e promana de Deus, caso os governantes legislarem ou prescreverem algo contra essa ordem e, portanto, contra a vontade de Deus, essas leis e essas

prescrições não podem obrigar a consciência dos cidadãos. "É preciso obedecer antes a Deus que aos homens" (At 5,29). Neste caso, a própria autoridade deixa de existir, degenerando em abuso do poder; segundo a doutrina de Santo Tomás de Aquino: "A lei humana tem valor de lei enquanto está de acordo com a reta razão: derivando, portanto, da lei eterna. Se, porém, contradiz à razão, chama-se lei iníqua e, como tal, não tem valor de lei, mas é um ato de violência".(26)

52. Pelo fato, porém, de a autoridade provir de Deus, de nenhum modo se conclui que os homens não tenham faculdade de eleger os próprios governantes, de determinar a forma de governo e o métodos e a alçada dos poderes públicos. Segue-se daí que a doutrina por nós exposta é compatível com qualquer regime genuinamente democrático.(27)

A atuação do bem comum constitui a razão de ser dos poderes públicos

53. Todo o cidadão e todos os grupos intermediários devem contribuir para o bem comum. Disto se segue, antes de mais nada, que devem ajustar os próprios interesses às necessidades dos outros, empregando bens e serviços na direção indicada pelos governantes, dentro das normas da justiça e na devida forma e limites de competência. Quer isso dizer que os respectivos atos da autoridade civil não só devem ser formalmente corretos, mas também de conteúdo tal que de fato representem o bem comum, ou a ele possam encaminhar.

54. Essa realização do bem comum constitui a própria razão de ser dos poderes públicos, os quais devem promovê-lo de tal modo que, ao mesmo tempo, respeitem os seus elementos essenciais e adaptem as suas exigências às atuais condições históricas.(28)

Aspectos fundamentais do bem comum

55. Mais ainda, as características étnicas de cada povo devem ser consideradas como elementos do bem comum. (29) Não lhe esgotam, todavia, o conteúdo. Pois visto ter o bem comum relação essencial com a natureza humana, não poderá ser concebido na sua integridade, a não ser que, além de considerações sobre a sua natureza íntima e sua realização histórica, sempre se tenha em conta a pessoa humana.(30)

56. Acresce que por sua mesma natureza, todos os membros da sociedade devem participar deste bem comum, embora em grau diverso, segundo as funções que cada cidadão desempenha, seus méritos e condições. Devem, pois, os poderes públicos promover o bem comum em vantagem de todos, sem preferência de pessoas ou grupos, como assevera nosso predecessor, de imortal memória, Leão XIII: "De modo nenhum se deve usar para vantagem de um ou de poucos a autoridade civil constituída para o bem comum de todos".(31) Acontece, no entanto, que, por razões de justiça e equidade, devam os poderes públicos ter especial consideração para com membros mais fracos da comunidade, pois se encontram em posição de inferioridade para reivindicar os próprios direitos e prover a seus legítimos interesses.(32)

57. Aqui, julgamos dever chamar a atenção de nossos filhos para o fato de que o bem comum diz respeito ao homem todo, tanto às necessidades do corpo, como às do espírito. Procurem, pois, os poderes públicos promovê-lo de maneira idônea e equilibrada, isto é, respeitando a hierarquia dos valores e proporcionando, com os bens materiais, também os que se referem aos valores espirituais.(33)

58. Concordam estes princípios com a definição que propusemos na nossa encíclica *Mater et Magistra*: O bem comum "consiste no conjunto de todas as condições de vida social que consintam e favoreçam o desenvolvimento integral da personalidade humana".(34)

59. Ora, a pessoa humana, composta de corpo e alma imortal, não pode saciar plenamente as suas aspirações nem alcançar a perfeita felicidade no âmbito desta vida mortal. Por isso, cumpre atuar o bem comum em moldes tais que não só não criem obstáculo, mas antes sirvam à salvação eterna da pessoa.(35)

Funções dos poderes públicos e direitos e deveres da pessoa

60. Hoje em dia se crê que o bem comum consiste sobretudo no respeito aos direitos e deveres da pessoa humana. Oriente-se, pois, o empenho dos poderes públicos sobretudo no sentido de que esses direitos sejam reconhecidos, respeitados, harmonizados, tutelados e promovidos tornando-se assim mais fácil o cumprimento dos respectivos deveres. "A função primordial de qualquer poder público é defender os direitos invioláveis da pessoa e tornar mais viável o cumprimento dos seus deveres". (36)

61. Por isso mesmo, se a autoridade não reconhecer os direitos da pessoa, ou os violar, não só perde ela

a sua razão de ser como também as suas injunções perdem a força de obrigar em consciência.(37)

Harmonização e salvaguarda eficaz dos direitos e dos deveres da pessoa

62. É, pois, função essencial dos poderes públicos harmonizar e disciplinar devidamente os direitos com que os homens se relacionam entre si, de maneira a evitar que os cidadãos, ao fazer valer os seus direitos, não atropelem os de outrem; ou que alguém, para salvaguardar os próprios direitos, impeça a outros de cumprir os seus deveres. Zelarão enfim os poderes públicos para que os direitos de todos se respeitem eficazmente na sua integridade e se reparem, se vierem a ser lesados.(38)

Dever de promover os direitos da pessoa

63. Por outro lado, exige o bem comum que os poderes públicos operem positivamente no intuito de criar condições sociais que possibilitem e favoreçam o exercício dos direitos e o cumprimento dos deveres por parte de todos os cidadãos. Atesta a experiência que, faltando por parte dos poderes públicos uma atuação apropriada com "respeito à economia, à administração pública, a instrução", sobretudo nos tempos atuais, as desigualdades entre os cidadãos tendem a exasperar-se cada vez mais, os direitos da pessoa tendem a perder todo seu conteúdo e compromete-se, ainda por cima, o cumprimento do dever.

64. Faz-se mister, pois, que os poderes públicos se empenhem a fundo para que ao desenvolvimento econômico corresponda o progresso social e que, em proporção da eficiência do sistema produtivo, se desenvolvam os serviços essenciais, como: construção de estradas, transportes, comunicações, água potável, moradia, assistência sanitária condições idôneas para a vida religiosa e ambiente para o esparecimento do espírito. Também é necessário que se esforcem por proporcionar aos cidadãos todo um sistema de seguros e previdência, a fim de que não lhes venha a faltar o necessário para uma vida digna em caso de infortúnio, ou agravamento de responsabilidades familiares. A quantos sejam idôneos para o trabalho esteja facultado um emprego correspondente à sua capacidade. A remuneração do trabalho obedeça às normas da justiça e da equidade. Nas empresas permita-se aos trabalhadores operar com senso de responsabilidade.

Facilite-se a constituição de organismos intermediários, que tornem mais orgânica e fecunda a vida social. Requer-se finalmente que todos possam participar nos bens da cultura de maneira proporcional às suas condições.

Equilíbrio entre as duas formas de intervenção dos poderes públicos

65. O bem comum exige, pois, que, com respeito aos direitos da pessoa, os poderes públicos exerçam uma dupla ação: a primeira tendente a harmonizar e tutelar esses direitos, a outra a promovê-los. Haja, porém, muito cuidado em equilibrar, da melhor forma possível, essas duas modalidades de ação. Evite-se que, através de preferências outorgadas a indivíduos ou grupos, se criem situações de privilégio. Nem se venha a instaurar o absurdo de, ao intentar a autoridade tutelar os direitos da pessoa, chegue a coarctá-los. "Sempre fique de pé que a intervenção das autoridades públicas em matéria econômica, embora se estenda às estruturas mesmas da comunidade, não deve coarctar a liberdade de ação dos particulares, antes deve aumentá-la, contanto que se guardem intactos os direitos fundamentais de cada pessoa humana".(39)

66. Ao mesmo princípio deve inspirar-se a multiforme ação dos poderes públicos no sentido de que os cidadãos possam mais facilmente reivindicar os seus direitos e cumprir os seus deveres, em qualquer setor da vida social.

Estrutura e funcionamento dos poderes públicos

67. Não se pode determinar, aliás, uma vez por todas, qual a forma de governo mais idônea, quais os meios mais adequados para os poderes públicos desempenharem as suas funções, tanto legislativas, como administrativas ou judiciárias.

68. Com efeito, não se pode fixar a estrutura e funcionamento dos poderes públicos sem atender muito às situações históricas das respectivas comunidades políticas, situações que variam no espaço e no tempo. Julgamos, no entanto, ser conforme à natureza humana a constituição da sociedade na base de uma conveniente divisão de poderes, que corresponda às três principais funções da autoridade pública. Efetivamente, em tal sociedade não só as funções dos poderes públicos, mas também as mútuas relações entre cidadãos e funcionários estão definidas em termos jurídicos. Isto sem dúvida constitui um elemento de garantia e clareza em favor dos cidadãos no exercício dos seus direitos e no desempenho das suas obrigações.

69. Mas para que essa organização jurídico-política das comunidades humanas surta o seu efeito, torna-se indispensável que os poderes públicos se adaptem nas competências, nos métodos e meios de ação à natureza e complexidade dos problemas que deverão enfrentar na presente conjuntura histórica. Comporta isto que, na contínua variação das situações, a atuação do poder legislativo respeite sempre a ordem moral, as normas constitucionais e as exigências do bem comum. O poder executivo aplique as leis com justiça, tratando de conhecê-las bem e de examinar diligentemente as situações concretas. O poder judiciário administre a justiça com imparcialidade humana, sem se deixar dobrar por interesses de parte. Requer-se finalmente que os cidadãos e os organismos intermédios, no exercício dos direitos e no cumprimento dos deveres, gozem de proteção jurídica eficaz, tanto nas suas relações mútuas como nas relações com os funcionários públicos.(40)

Organização jurídica e consciência moral

70. Não há dúvida de que, numa nação, a organização jurídica, ajustada à ordem moral e ao grau de maturidade da comunidade política, é elemento valiosíssimo de bem comum.

71. Mas hoje em dia a vida social é tão diversa, complexa e dinâmica que a organização jurídica, embora elaborada com grande competência e larga visão, muitas vezes parecerá inadequada às necessidades.

72. Além disso, as relações das pessoas entre si, as das pessoas e organismos intermediários com os poderes públicos, como também as relações destes poderes entre si no seio de uma nação, apresentam por vezes situações tão delicadas e nevrálgicas que não se podem enquadrar em termos jurídicos bem definidos. Faz-se mister, pois, que, se as autoridades quiserem permanecer, ao mesmo tempo, féis à ordem jurídica existente, considerada em seus elementos e em sua inspiração profunda, e abertas às exigências emergentes da vida social, se quiserem, por outro lado, adaptar as leis à variação das circunstâncias e resolver do melhor modo possível novos problemas que surjam, devem ter ideias claras sobre a natureza e a extensão de suas funções. Devem ser pessoas de grande equilíbrio e retidão moral, dotadas de intuição prática para interpretar com rapidez e objetividade os casos concretos, e de vontade decidida e forte para agir com tempestividade e eficiência.(41)

A participação dos cidadãos na vida pública

73. É certamente exigência da sua própria dignidade de pessoas poderem os cidadãos tomar parte ativa na vida pública, embora a modalidade dessa participação dependa do grau de maturidade da nação a que pertencem.

74. Desta possibilidade de participar na vida pública abrem-se às pessoas novos e vastos campos de ação fecunda. Assim um mais frequente contato e diálogo entre funcionários e cidadãos proporciona àqueles um conhecimento mais exato das exigências objetivas do bem comum. Além disso, o suceder-se dos titulares nos poderes públicos impede-lhes o envelhecimento e assegura-lhes a renovação, de acordo com a evolução social.(42)

Sinais dos tempos

75. Na moderna organização jurídica dos Estados emerge, antes de tudo, a tendência de exarar em fórmula clara e concisa uma carta dos direitos fundamentais do homem, carta que não raro é integrada nas próprias constituições.

76. Tende-se, aliás, em cada Estado, à elaboração em termos jurídicos de uma constituição, na qual se estabeleça o modo de designação dos poderes públicos, e reciprocidade de relações entre os diversos poderes, as suas atribuições, os seus métodos de ação.

77. Determinam-se, enfim, em termos de direitos e deveres, as relações dos cidadãos com os poderes públicos; e: estatui-se como primordial função dos que governam a de reconhecer os direitos e deveres dos cidadãos, respeitá-los, harmonizá-los, tutelá-los eficazmente e promovê-los.

78. Certamente não se pode aceitar a doutrina dos que consideram a vontade humana, quer dos indivíduos, quer dos grupos, primeira e única fonte dos direitos e deveres dos cidadãos, da obrigatoriedade da constituição e da autoridade dos poderes públicos.(43)

79. Mas as tendências aqui apontadas evidenciam que o homem atual se torna cada vez mais cômico da própria dignidade e que esta consciência o incita a tomar parte ativa na vida pública do Estado e a exigir que os direitos inalienáveis e invioláveis da pessoa sejam reafirmados nas instituições públicas. Mais ainda, exige-se hoje que as autoridades sejam designadas de acordo com normas constitucionais e exerçam as suas funções dentro dos limites da constituição.

3ª PARTE

RELAÇÕES DAS COMUNIDADES POLÍTICAS

Sujeitos de direitos e deveres

80. Queremos confirmar com a nossa autoridade os reiterados ensinamentos dos nossos predecessores sobre a existência de direitos e deveres internacionais, sobre o dever de regular as mútuas relações das comunidades políticas entre si, segundo as normas da verdade, da justiça, da solidariedade operante e da liberdade. A mesma lei natural que rege a vida individual deve também reger as relações entre os Estados.

81. Isto é evidente, quando se considera que os governantes, agindo em nome da sua comunidade e procurando o bem desta, não podem renunciar à sua dignidade natural e, portanto, de modo algum lhes é lícito eximir-se à lei da própria natureza, que é a lei moral.

82. De resto, seria absurdo pensar que os homens, pelo fato de serem colocados à frente do governo da nação, possam ver-se constrangidos a despojar-se da sua condição humana. Pelo contrário, chegaram a essa alta função porque escolhidos dentre os melhores elementos da comunidade, por denotarem qualidades humanas fora do comum.

83. Mais ainda, a autoridade na sociedade humana é exigência da própria ordem moral. Não pode, portanto, ser usada contra esta ordem sem que se destrua a si mesma, minando o seu próprio fundamento, segundo a admoestação divina: "Prestai atenção, vós que dominais a multidão e vos orgulhais das multidões dos povos! O domínio vos vem do Senhor e o poder, do Altíssimo, que examinará as vossas obras, perscrutará vossos desejos" (Sb 6,2-4).

84. Por último, é preciso ter em conta que, também em assunto de relações internacionais, a autoridade deve ser exercida para promover o bem comum, pois esta é a sua própria razão de ser.

85. Elemento fundamental do bem comum é o reconhecimento da ordem moral e a indefectível observância de seus preceitos. "A reta ordem entre as comunidades políticas deve basear-se sobre a rocha inabalável e imutável da lei moral, manifestada na ordem do universo pelo próprio Criador e por ele esculpida no coração do homem com caracteres indelévelis... Qual resplandecente farol deve ela, com os raios de seus princípios, indicar a rota da operosidade dos homens e dos Estados, os quais devem seguir os seus sinais admoestadores, salutares e úteis, se não quiserem abandonar à sanha das procelas e do naufrágio todo o trabalho e esforço para estabelecer uma nova ordem de coisas".(44)

Na verdade

86. As relações mútuas entre os Estados devem basear-se na verdade. Esta exige que se elimine delas todo e qualquer racismo. Tenha-se como princípio inviolável a igualdade de todos os povos, pela sua dignidade de natureza. Cada povo tem, pois, direito à existência, ao desenvolvimento, à posse dos recursos necessários para realizá-lo e a ser o principal responsável na atuação do mesmo, tendo igualmente direito ao bom nome e à devida estima.

87. Atesta a experiência que subsistem muitas vezes entre os homens consideráveis diferenças de saber, de virtude, de capacidade inventiva e de recursos materiais. Mas estas diferenças jamais justificam o propósito de impor a própria superioridade a outrem. Pelo contrário, constituem fonte de maior responsabilidade que a todos incumbe de contribuir à elevação comum.

88. De modo análogo podem as nações diferenciar-se por cultura, civilização e desenvolvimento econômico. Isto, porém, não poderá jamais justificar a tendência a impor injustamente a própria superioridade às demais. Antes, pode constituir motivo de sentirem-se mais empenhadas na obra de comum ascensão dos povos.

89. Realmente não pode um homem ser superior a outro por natureza, visto que todos gozam de igual dignidade natural. Segue-se daí que, sob o aspecto de dignidade natural, não há diferença alguma entre as comunidades políticas, porque cada qual é semelhante a um corpo cujos membros são as próprias pessoas. Aliás, como bem sabemos por experiência, o que mais costuma melindrar um povo, e com toda a razão, é o que de qualquer maneira toca à sua própria dignidade.

90. Exige ainda a verdade que nas múltiplas iniciativas, através da utilização das modernas invenções técnicas, tendentes a favorecer um maior conhecimento recíproco entre os povos, se adotem rigorosamente critérios de serena objetividade. Isto não exclui ser legítima nos povos a preferência a

dar a conhecer os lados positivos da sua vida. Devem, porém, ser totalmente repudiados os métodos de informação que, violando a justiça e a verdade, firam o bom nome de algum povo.(45)

Segundo a justiça

91. As relações entre os Estados devem, além disso, reger-se pelas normas da justiça. Isto comporta tanto o reconhecimento dos mútuos direitos como o cumprimento dos deveres recíprocos.

92. Os estados têm direito à existência, ao desenvolvimento, a disporem dos recursos necessários para o mesmo, e a desempenharem o papel preponderante na sua realização. Os Estados têm igualmente direito ao bom nome e à devida estima. Simultaneamente, pois, incumbe aos Estados o dever de respeitar eficazmente cada um destes direitos, e de evitar todo e qualquer ato que os possa violar. Assim como nas relações individuais não podem as pessoas ir ao encontro dos próprios interesses com prejuízo dos outros, do mesmo modo não pode uma nação, sem incorrer em grave delito, procurar o próprio desenvolvimento tratando injustamente ou oprimindo as outras. Cabe aqui a frase de santo Agostinho: "Esquecida a justiça, a que se reduzem os reinos senão a grande latrocínios?"(46)

93. Pode acontecer, e de fato acontece, que os interesses dos Estados contrastem entre si. Essas divergências, porém, dirimem-se não com a força das armas nem com a fraude e o embuste, mas sim, como convém a pessoas humanas, com a compreensão recíproca, através de serena ponderação dos dados objetivos e equânime conciliação.

O tratamento das minorias

94. Caso peculiar desta situação é o processo político que se veio afirmando em todo o mundo, desde o século XIX, a saber, que pessoas de uma mesma raça aspirem a constituir-se em nação soberana. Entretanto, por diversas causas, nem sempre pode realizar-se este ideal. Assim dentro de uma nação vivem não raro minorias de raça diferente e daí surgem graves problemas.

95. Deve-se declarar abertamente que é grave injustiça qualquer ação tendente a reprimir a energia vital de alguma minoria, e muito mais se tais maquinações intentam exterminá-la.

96. Pelo contrário, corresponde plenamente aos princípios da justiça que os governos procurem promover o desenvolvimento humano das minorias raciais, com medidas eficazes em favor da respectiva língua, cultura, tradições, recursos e empreendimentos econômicos.(47)

97. Deve-se, todavia, notar que, seja pela situação difícil a que estão sujeitas, seja por vivências históricas, não raro tendem essas minorias a exagerar os seus valores étnicos, a ponto de colocá-los acima de valores universalmente humanos, como se um valor de humanidade estivesse em função de um valor nacional. Seria, ao invés, razoável que esses cidadãos reconhecessem as vantagens que lhes advêm precisamente desta situação. O contato cotidiano com pessoas de outra cultura pode constituir precioso fator de enriquecimento intelectual e espiritual, através de um continuado processo de assimilação cultural. Isto acontecerá somente se as minorias não se fecharem à população que as rodeia, e participarem dos seus costumes e instituições, em vez de semear dissensões, que acarretam inumeráveis danos, impedindo o desenvolvimento civil das nações.

Solidariedade dinâmica

98. Norteadas pela verdade e pela justiça, as relações internacionais desenvolvem-se em uma solidariedade dinâmica através de mil formas de colaboração econômica, social, política, cultural, sanitária, desportiva, qual é o panorama exuberante que nos oferece a época atual. Cumpre ter presente, a este propósito, que o poder público não foi constituído para encerrar os súditos dentro das fronteiras nacionais, mas para tutelar, antes de tudo, o bem comum nacional. Ora, este faz parte integrante do bem comum de toda a família humana.

99. Daí resulta que, ao procurar os próprios interesses, as nações não só não devem prejudicar-se umas às outras, mas devem mesmo conjugar os próprios esforços, quando a ação isolada não possa conseguir algum determinado intento. No caso, porém, é preciso evitar cuidadosamente que o interesse de um grupo de nações venha a danificar outras, em vez de estender também a estas os seus reflexos positivos.

100. As nações fomentem toda espécie de intercâmbio quer entre os cidadãos respectivos, quer entre os respectivos organismos intermediários. Existe sobre a terra um número considerável de grupos étnicos, mais ou menos diferenciados. Não devem, porém, as peculiaridades de um grupo étnico transformar-se em compartimento estanque de seres humanos impossibilitados de relacionar-se com pessoas pertencentes a outros grupos étnicos. Isto estaria, aliás, em flagrante contraste com a tendência

da época atual em que praticamente se eliminaram as distâncias entre os povos. Tampouco se deve esquecer que, embora seres humanos de raça diferente apresentem peculiaridades, possuem, no entanto, traços essenciais que lhes são comuns. Isso os inclina a encontrar-se no mundo dos valores espirituais, cuja progressiva assimilação abre-lhes ilimitadas perspectivas de aperfeiçoamento. Deve-se-lhes, portanto, reconhecer o direito e o dever de viver em comunhão uns com os outros.

Equilíbrio entre população, terra e capitais

101. É sabido de todos que em algumas regiões subsiste a desproporção entre a extensão de terra cultivável e o número de habitantes, em outras, entre riquezas do solo e capitais disponíveis. Impõe-se, pois, a colaboração dos povos, com o fim de facilitar a circulação de recursos, capitais e mão-de-obra.(48)

102. Cremos sobremaneira oportuno observar a este respeito que, na medida do possível, seja o capital que procure a mão-de-obra, e não a mão-de-obra o capital. Assim se permitirá a tantas pessoas melhorar a própria situação, sem ter que abandonar com tamanha saudade a pátria, para transplantar-se a outras plagas, reajustar-se a uma nova situação e criar-se um novo ambiente social.

Problema dos refugiados políticos

103. O sentimento de universal paternidade que o Senhor acendeu no nosso coração leva-nos a sentir profunda amargura ao contemplar o fenômeno dos refugiados políticos, fenômeno que assumiu, em nossos dias, amplas proporções e que oculta sempre inúmeros e lancinantes sofrimentos.

104. Ele evidencia como os chefes de algumas nações restringem em demasiado os limites de uma justa liberdade que permita aos cidadãos respirar um clima humano. Muito ao contrário, em tais regimes acontece que se ponha em dúvida o próprio direito de liberdade, ou até que este se veja inteiramente sufocado. Nessas condições mina-se radicalmente a reta ordem da convivência humana, pois o poder público, por sua própria natureza, diz respeito à tutela do bem comum, e seu dever principal é o de reconhecer os justos limites da liberdade e salvaguardar os seus direitos.

105. Não é supérfluo recordar que os refugiados políticos são pessoas e que se lhes devem reconhecer os direitos de pessoa. Tais direitos não desaparecem com o fato de terem eles perdido a cidadania do seu país.

106. Entre os direitos inerentes à pessoa, figura o de inserir-se na comunidade política, onde espera ser-lhe mais fácil reconstruir um futuro para si e para a própria família. Por conseguinte, incumbe aos respectivos poderes públicos o dever de acolher esses estranhos e, nos limites consentidos pelo bem da própria comunidade retamente entendido, o de lhes favorecer a integração na nova sociedade em que manifestem o propósito de inserir-se.

107. Aprovamos, pois, e louvamos publicamente, nesta oportunidade, todas aquelas iniciativas que, sob o impulso da solidariedade fraterna e da caridade cristã, se empenham em lenir a dor de quem se vê constringido a arrancar-se de seu torrão natal em demanda de outras terras.

108. Nem podemos eximir-nos de propor à consideração de todos os homens sensatos aquelas instituições internacionais que se preocupam com questão de tamanha gravidade.

Desarmamento

109. É-nos igualmente doloroso constatar como em estados economicamente mais desenvolvidos se fabricaram e ainda se fabricam gigantescos armamentos. Gastam-se nisso somas enormes de recursos materiais e energias espirituais. Impõem-se sacrifícios nada leves aos cidadãos dos respectivos países, enquanto outras nações carecem da ajuda indispensável ao próprio desenvolvimento econômico e social.

Psicose de medo e corrida aos armamentos

110. Costuma-se justificar essa corrida ao armamento aduzindo o motivo de que, nas circunstâncias atuais, não se assegura a paz senão com o equilíbrio de forças: se uma comunidade política se arma, faz com que também outras comunidades políticas porfiem em aumentar o próprio armamento. E, se uma comunidade política produz armas atômicas dá motivo a que outras nações se empenhem em preparar semelhantes armas, com igual poder destrutivo.

111. O resultado é que os povos vivem em terror permanente, como sob a ameaça de uma tempestade que pode rebentar a cada momento em avassaladora destruição. Já que as armas existem e, se parece difícil que haja pessoas capazes de assumir a responsabilidade das mortes e incomensuráveis destruições que a guerra provocaria, não é impossível que um fato imprevisível e incontrolável possa

inesperadamente atear esse incêndio. Além disso, ainda que o imenso poder dos armamentos militares afaste hoje os homens da guerra, entretanto, a não cessarem as experiências levadas a cabo com uns militares, podem elas pôr em grave perigo boa parte da vida sobre a terra.

112. Eis por que a justiça, a reta razão e o sentido da dignidade humana terminantemente exigem que se pare com essa corrida ao poderio militar, que o material de guerra, instalado em várias nações, se vá reduzindo duma parte e doutra, simultaneamente, que sejam banidas as armas atômicas; e, finalmente, que se chegue a um acordo para a gradual diminuição dos armamentos, na base de garantias mútuas e eficazes. Já Pio XII nosso predecessor, de feliz memória, admoestou: "A todo custo se deverá evitar que pela terceira vez desabe sobre a humanidade a desgraça de uma guerra mundial, com suas imensas catástrofes econômicas e sociais e com as suas muitas depravações e perturbações morais".(49)

113. Todos devem estar convencidos de que nem a renúncia à competição militar, nem a redução dos armamentos, nem a sua completa eliminação, que seria o principal, de modo nenhum se pode levar a efeito tudo isto, se não se proceder a um desarmamento integral, que atinja o próprio espírito, isto é, se não trabalharem todos em concórdia e sinceridade, para afastar o medo e a psicose de uma possível guerra. Mas isto requer que, em vez do critério de equilíbrio em armamentos que hoje mantém a paz, se abrace o princípio segundo o qual a verdadeira paz entre os povos não se baseia em tal equilíbrio, mas sim e exclusivamente na confiança mútua. Nós pensamos que se trata de objetivo possível, por tratar-se de causa que não só se impõe pelos princípios da reta razão, mas que é sumamente desejável e fecunda de preciosos resultados.

114. Antes de mais, trata-se de um objetivo imposto pela razão. De fato, como todos sabem, ou pelo menos deviam saber, as mútuas relações internacionais, do mesmo modo que as relações entre os indivíduos, devem-se disciplinar não pelo recurso à força das armas, mas sim pela norma da reta razão, isto é, na base da verdade, da justiça e de uma ativa solidariedade.

115. Em segundo lugar, afirmamos que tal objetivo é muito para desejar. Pois quem há que não almeje ardentemente que se afastem todos os perigos de guerra, que se mantenha firme a paz e se resguarde com proteções cada vez mais seguras?

116. Finalmente, trata-se de um objetivo que só pode trazer bons frutos, porque as suas vantagens se farão sentir a todos: aos indivíduos, às famílias, aos povos e a toda a comunidade humana. A este propósito ecoa ainda e vibra em nossos ouvidos este aviso sonoro do nosso predecessor Pio XII. "Nada se perde com a paz, mas tudo pode ser perdido com a guerra".(50)

117. Por isso, nós, que somos na terra o Vigário de Jesus Cristo, Salvador do mundo e autor da paz, interpretando os vivos anseios de toda a família humana, movidos pelo amor paterno para com todos os homens, julgamos dever do nosso ofício pedir encarecidamente a todos, e sobretudo aos chefes das nações, que não poupem esforços, enquanto o curso dos acontecimentos humanos não for conforme à razão e à dignidade do homem.

118. Que nas assembleias mais qualificadas por prudência e autoridade se investigue a fundo qual a melhor maneira de se chegar a maior harmonia das comunidades políticas no plano mundial; harmonia, repetimos, que se baseia na confiança mútua, na sinceridade dos tratados e na fidelidade aos compromissos assumidos. Examinem de tal maneira todos os aspectos do problema para encontrarem no nó da questão, a partir do qual possam abrir caminho a um entendimento leal, duradouro e fecundo.

119. De nossa parte, não cessaremos de elevar a Deus a nossa súplica, para que abençoe com suas graças esses trabalhos e os faça frutificar.

Na liberdade

120. Acrescente-se que as relações mútuas entre as comunidades políticas se devem reger pelo critério da liberdade. Isto quer dizer que nenhuma nação tem o direito de exercer qualquer opressão injusta sobre outras, nem de interferir indevidamente nos seus negócios. Todas, pelo contrário, devem contribuir para desenvolver entre si o senso de responsabilidade, o espírito de iniciativa, e o empenho em tornar-se protagonistas do próprio desenvolvimento em todos os campos.

Ascensão das comunidades políticas em fase de desenvolvimento econômico

121. Todos os seres humanos estão vinculados entre si pela comunhão na mesma origem, na mesma redenção por Cristo e no mesmo destino sobrenatural, sendo deste modo chamados a formar uma única família cristã. Por isso na encíclica *Mater et Magistra* exortamos as nações economicamente mais desenvolvidas a auxiliarem por todos os meios as outras nações em vias de desenvolvimento

econômico.(51)

122. Podemos constatar agora, com grande satisfação, que o nosso apelo foi largamente acolhido, e esperamos que, no futuro, continue a sê-lo ainda mais amplamente, afim de que as nações mais pobres alcancem o mais depressa possível um grau de desenvolvimento econômico que proporcione a todos os cidadãos um nível de vida mais consentâneo com a sua dignidade de pessoas.

Nunca se insistirá demasiado na necessidade de atuar a referida cooperação de tal maneira que esses povos conservem incólume a própria liberdade e sintam que, nesse desenvolvimento econômico e social, são eles quem desempenha o papel preponderante e sobre quem recai a principal responsabilidade.

123. Já o nosso predecessor, de feliz memória, Pio XII, proclamava que "uma nova ordem baseada nos princípios morais exclui em absoluto que sejam lesadas a liberdade, a integridade e segurança das outras nações, sejam quais forem a sua extensão territorial e capacidade de defesa. Se é inevitável que as grandes nações, dadas as suas maiores possibilidades e superior potência, tracem o roteiro de colaboração econômica com as mais pequenas e fracas, de modo nenhum se pode negar a estas nações menores, em pé de igualdade com as outras, e para o bem comum de todas, o direito à autonomia política e à neutralidade nas contendas entre as nações, de que se podem valer, segundo as leis do direito natural e internacional. Outro direito que possuem estas nações mais pequenas, é a tutela do seu desenvolvimento econômico. Só desta maneira poderão realizar adequadamente o bem comum, o bem-estar material e espiritual do próprio povo".(52)

124. As nações economicamente desenvolvidas que, de qualquer modo, auxiliam as mais pobres, devem portanto respeitar ao máximo as características de cada povo e as suas ancestrais tradições sociais, abstando-se cuidadosamente de qualquer pretensão de domínio. Se assim procederem, "dar-se-á uma contribuição preciosa para a formação de uma comunidade mundial dos povos, na qual todos os membros sejam conscientes dos seus direitos e dos seus deveres e trabalhem em igualdade de condições para a realização do bem comum universal".(53)

Sinais dos tempos

125. Difunde-se cada vez mais entre os homens de nosso tempo a persuasão de que as eventuais controvérsias entre os povos devem ser dirimidas com negociações e não com armas.

126. Bem sabemos que esta persuasão está geralmente relacionada com o terrível poder de destruição das armas modernas e é alimentada pelo temor das calamidades e das ruínas desastrosas que estas armas podem acarretar. Por isso, não é mais possível pensar que nesta nossa era atômica a guerra seja um meio apto para ressarcir direitos violados.

127. Infelizmente, porém, reina muitas vezes entre os povos a lei do temor, que os induz a despendem em armamentos fabulosas somas de dinheiro, não com o intento de agredir, como dizem - e não há motivo para não acreditarmos - mas para conjurar eventuais perigos de agressão.

128. Contudo, é lícito esperar que os homens, por meio de encontros e negociações, venham a conhecer melhor os laços comuns da natureza que os unem e assim possam compreender a beleza de uma das mais profundas exigências da natureza humana, a de que reine entre eles e seus respectivos povos não o temor, mas o amor, um amor que antes de tudo leve os homens a uma colaboração leal, multiforme, portadora de inúmeros bens.

4ª PARTE

RELAÇÕES ENTRE OS SERES HUMANOS E AS COMUNIDADES POLÍTICAS COM A COMUNIDADE MUNDIAL

Interdependência entre as comunidades políticas

129. Os recentes progressos das ciências e das técnicas incidem profundamente na mentalidade humana, solicitando por toda parte as pessoas a progressiva colaboração mútua e a convivência unitária de alcance mundial. Com efeito, intensificou-se enormemente hoje o intercâmbio de ideias, de pessoas e de coisas. Tornaram-se daí muito mais vastas e frequentes as relações entre cidadãos, famílias e organismos intermédios, pertencentes a diversas comunidades políticas, bem como entre os poderes públicos das mesmas. Ao mesmo tempo, cresce a interdependência entre as economias nacionais. Estas se entrosam gradualmente umas nas outras, quase como partes integrantes de uma

única economia mundial. O progresso social, a ordem, a segurança e a paz em cada comunidade política estão em relação vital com o progresso social, com a ordem, com a segurança e com a paz de todas as demais comunidades políticas.

130. Deste modo, nenhuma comunidade política se encontra hoje em condições de zelar convenientemente por seus próprios interesses e de suficientemente desenvolver-se, fechando-se em si mesma. Porquanto, o nível de sua prosperidade e de seu desenvolvimento é um reflexo e uma componente do nível de prosperidade e desenvolvimento das outras comunidades políticas.

Deficiência da atual organização da autoridade pública em relação ao bem comum universal

131. A unidade universal do convívio humano é um fato perene. É que o convívio humano tem por membros seres humanos que são todos iguais por dignidade natural. Por conseguinte, é também perene a exigência natural de realização, em grau suficiente, do bem comum universal, isto é, do bem comum de toda a família humana.

132. Outrora podia pensar-se com razão que os poderes públicos das diferentes comunidades políticas estavam em condições de obter o bem comum universal, quer através das vias diplomáticas normais, quer mediante encontros e conferências de cúpula, com o emprego de instrumentos jurídicos tais como as convenções e tratados, instrumentos jurídicos esses sugeridos pelo direito natural, pelo direito das gentes e pelo direito internacional.

133. Hoje em dia, como consequência das profundas transformações que se verificaram nas relações da convivência humana o bem comum universal suscita problemas complexos, muito graves, extremamente urgentes, sobretudo em matéria de segurança e paz mundial. Ao mesmo tempo os poderes públicos de cada comunidade política, postos como estão em pé de igualdade jurídica entre si, mesmo que multipliquem conferências e afiem o próprio engenho para a elaboração de novos instrumentos jurídicos, não estão mais em condições de enfrentar e resolver adequadamente estes problemas, não por falta de vontade ou de iniciativa, mas por motivo de uma deficiência estrutural, por uma carência de autoridade.

134. Pode-se, portanto, afirmar que na presente conjuntura histórica não se verifica uma correspondência satisfatória entre a estrutura política dos Estados com o respectivo funcionamento da autoridade pública no plano mundial, e as exigências objetivas do bem comum universal.

Relação entre o conteúdo histórico do bem comum e a configuração e funcionamento dos poderes públicos

135. Existe evidentemente uma relação intrínseca entre o conteúdo histórico do bem comum e a configuração e funcionamento dos poderes públicos. Porquanto, assim como a ordem moral requer uma autoridade pública para a obtenção do bem comum na convivência humana, postula também, consequentemente, que esta autoridade seja capaz de conseguir o fim proposto. Comporta isto que os órgãos em que a autoridade se encarna, opera e demanda o seu fim, sejam estruturados e atuem de tal modo que possam adequadamente traduzir em realidade os conteúdos novos que o bem comum venha assumindo na evolução histórica.

136. O bem comum universal levanta hoje problemas de dimensão mundial que não podem ser enfrentados e resolvidos adequadamente senão por poderes públicos que possuam autoridade, estruturas e meios de idênticas proporções, isto é, de poderes públicos que estejam em condições de agir de modo eficiente no plano mundial. Portanto, é a própria ordem moral que exige a instituição de alguma autoridade pública universal.

Poderes públicos instituídos de comum acordo e não impostos pela força

137. Esses poderes públicos dotados de autoridade no plano mundial e de meios idôneos para alcançar com eficácia os objetivos que constituem os conteúdos concretos do bem comum universal, devem ser instituídos de comum acordo entre todos os povos e não com a imposição da força. É que tais poderes devem estar em condições de operar eficazmente e, portanto, a atuação deles deve inspirar-se de equitativa e efetiva imparcialidade, tendente à concretização das exigências objetivas do bem comum universal. De contrário dever-se-ia temer que poderes públicos supranacionais ou mundiais, impostos à força pelas comunidades políticas mais poderosas, se tornassem instrumentos de interesses particularistas. Mesmo que tal não se verificasse, seria muito difícil evitar, nesta hipótese, qualquer suspeita de parcialidade, o que comprometeria a eficácia de sua ação. Embora muito se diferenciem as nações pelo grau de desenvolvimento econômico e pelo poderio militar, são todavia muito ciosas em

resguardar a igualdade jurídica e a própria dignidade moral. Por este motivo, com razão, não se dobram a uma autoridade que lhes é imposta à força ou para cuja instituição não contribuíram ou a que não aderiram espontaneamente.

O bem comum universal e os direitos da pessoa humana

138. Como o bem comum de cada comunidade política assim também o bem comum universal não pode ser determinado senão tendo em conta a pessoa humana. Por isso, com maior razão, devem os poderes públicos da comunidade mundial considerar objetivo fundamental o reconhecimento, o respeito, a tutela e a promoção dos direitos da pessoa humana, com ação direta, quando for o caso, ou criando, no plano mundial, condições em que se torne mais viável aos poderes públicos de cada comunidade política exercer as próprias funções específicas.

Princípio de subsidiariedade

139. Como as relações entre os indivíduos, famílias, organizações intermédias e os poderes públicos das respectivas comunidades políticas devem estar reguladas e moderadas, no plano nacional, segundo o princípio de subsidiariedade, assim também, à luz do mesmo princípio, devem disciplinar-se as relações dos poderes públicos de cada comunidade política com os poderes públicos da comunidade mundial. Isto significa que os problemas de conteúdo econômico, social, político ou cultural, a serem enfrentados e resolvidos pelos poderes públicos da comunidade mundial hão de ser da alçada do bem comum universal, isto é serão problemas que pela sua amplitude, complexidade e urgência os poderes públicos de cada comunidade política não estejam em condições de afrontar com esperança de solução positiva.

140. Os poderes públicos da comunidade mundial não têm como fim limitar a esfera de ação dos poderes públicos de cada comunidade política e nem sequer de substituir-se a eles. Ao invés, devem procurar contribuir para a criação, em plano mundial, de um ambiente em que tanto os poderes públicos de cada comunidade política, como os respectivos cidadãos e grupos intermédios, com maior segurança, possam desempenhar as próprias funções, cumprir os seus deveres e fazer valer os seus direitos.(54)

Sinais dos tempos

141. Como todos sabem, aos 26 de junho de 1945, foi constituída a Organização das Nações Unidas (ONU). A ela juntaram-se depois organizações de âmbito especializado, compostas de membros nomeados pela autoridade pública das diversas nações. A estas instituições estão confiadas atribuições internacionais de grande importância no campo econômico, social, cultural, educacional e sanitário. As Nações Unidas propuseram-se como fim primordial manter e consolidar a paz entre os povos, desenvolvendo entre eles relações amistosas, fundadas nos princípios de igualdade, de respeito mútuo, de cooperação multiforme em todos os setores da atividade humana.

142. Um ato de altíssima relevância efetuado pelas Nações Unidas foi a Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada em assembleia geral, aos 10 de dezembro de 1948. No preâmbulo desta Declaração proclama-se, como ideal a ser demandado por todos os povos e por todas as nações, o efetivo reconhecimento e salvaguarda daqueles direitos e das respectivas liberdades.

143. Contra alguns pontos particulares da Declaração foram feitas objeções e reservas fundadas. Não há dúvida, porém, que o documento assinala um passo importante no caminho para a organização jurídico-política da comunidade mundial. De fato, na forma mais solene, nele se reconhece a dignidade de pessoa a todos os seres humanos, proclama-se como direito fundamental da pessoa o de mover-se livremente na procura da verdade, na realização do bem moral e da justiça, o direito a uma vida digna, e defendem-se outros direitos conexos com estes.

144. Fazemos, pois, ardentes votos que a Organização das Nações Unidas, nas suas estruturas e meios, se conforme cada vez mais à vastidão e nobreza de suas finalidades, e chegue o dia em que cada ser humano encontre nela uma proteção eficaz dos direitos que promanam imediatamente de sua dignidade de pessoa e que são, por isso mesmo, direitos universais, invioláveis, inalienáveis. Tanto mais que hoje, participando as pessoas cada vez mais ativamente na vida pública das próprias comunidades políticas, denotam um interesse crescente pelas vicissitudes de todos os povos e maior consciência de serem membros vivos de uma comunidade mundial.

DIRETRIZES PASTORAIS

Dever de participação à vida pública

145. Ainda uma vez exortamos nossos filhos ao dever de participarem ativamente da vida pública e de contribuírem para a obtenção do bem comum de todo o gênero humano e da própria comunidade política, e de esforçarem-se portanto, à luz da fé cristã e com a força do amor, para que as instituições de finalidade econômica, social, cultural e política sejam tais que não criem obstáculos, mas antes facilitem às pessoas o próprio melhoramento, tanto na vida natural como na sobrenatural.

Competência científica, capacidade técnica, perícia profissional

146. Para impregnarem de retas normas e princípios cristãos uma civilização, não basta gozar da luz da fé e arder no desejo do bem. É necessário para tanto inserir-se nas suas instituições e trabalhá-las eficientemente por dentro.

147. A cultura atual salienta-se sobretudo por sua índole científica e técnica. Assim ninguém pode penetrar nas suas instituições se não for cientificamente competente, tecnicamente capaz, profissionalmente perito.

A ação, como síntese dos elementos científico-técnico-profissionais e dos valores espirituais

148. Entretanto, não se julgue que a competência científica, a capacidade técnica e a experiência profissional bastam para tornar as relações de convivência genuinamente humanas, isto é, fundadas na verdade, comedidas na justiça, corroboradas no mútuo amor, realizadas na liberdade.

149. Para tanto requer-se, sim, que as pessoas desempenhem as suas atividades de cunho temporal obedecendo às leis imanentes a essas atividades e seguindo métodos correspondentes à sua natureza. Mas requer-se, ao mesmo tempo, que desempenhem essas atividades no âmbito da ordem moral, como exercício de um direito e cumprimento de um dever, como resposta positiva a um mandamento de Deus, colaboração à sua ação salvífica, e contribuição pessoal à realização de seus desígnios providenciais na história. Numa palavra, requer-se que as pessoas vivam, no próprio íntimo, o seu agir de cunho temporal como uma síntese dos elementos científico-técnico-profissionais e dos valores espirituais.

Harmonização nos cristãos entre a fé religiosa e a atividade temporal

150. Nos países de tradição cristã florescem hoje, com o progresso técnico-científico, as instituições de ordem temporal e revelam-se altamente eficientes na consecução dos respectivos fins. Entretanto, carecem não raro de fermentação e inspiração cristã.

151. Por outro lado, na criação dessas instituições contribuíram não pouco e continuam a contribuir pessoas que têm o nome de cristãos, que, pelo menos em parte, ajustam a sua vida às normas evangélicas. Como se explica tal fenômeno? Cremos que a explicação está na ruptura entre a fé e a atividade temporal. É, portanto, necessário que se restaure neles a unidade interior, e que em sua atividade humana domine a luz orientadora da fé e a força vivificante do amor.

Desenvolvimento integral dos seres humanos em formação

152. Julgamos também que nos cristãos a ruptura entre fé religiosa e ação temporal resulta, pelo menos em parte, da falta de uma sólida formação cristã. Acontece de fato, demasiadas vezes, em muitos ambientes que não haja proporção entre a instrução científica e a instrução religiosa: a científica estende-se até aos graus superiores do ensino, enquanto a religiosa permanece em grau elementar. Torna-se indispensável, pois, que a educação da mocidade seja integral e ininterrupta, que o conhecimento da religião e a formação do critério moral progridam gradualmente com a assimilação contínua e cada vez mais rica de elementos técnico-científicos. É ainda indispensável que se proporcione aos jovens adequada iniciação no desempenho concreto da própria atividade profissional.(55)

Constante empenho

153. Será oportuno lembrar como é difícil captar com suficiente objetividade a correspondência entre as situações concretas e as exigências da justiça, indicando claramente os graus e formas segundo os quais os princípios e as diretrizes doutrinários devem traduzir-se na presente realidade social.

154. Essa identificação de graus e formas torna-se mais difícil nesta nossa época, caracterizada por acentuado dinamismo; época, aliás, que de cada um reclama uma parcela de contribuição para o bem comum universal. Daí, o não ser jamais definitiva a solução do problema da adaptação da realidade

social às exigências objetivas da justiça. Os nossos filhos devem, pois, prestar atenção de não deixar-se ficar na satisfação de resultados já obtidos.

155. Para todos os seres humanos constitui quase um dever pensar que o que já se tiver realizado é sempre pouco, em comparação do que resta por fazer, a fim de reajustar os organismos produtivos, as associações sindicais, as organizações profissionais, os sistemas previdenciais, as instituições jurídicas, os regimes políticos, as organizações culturais, sanitárias, desportivas etc., às dimensões próprias da era do átomo e das conquistas espaciais: era, na qual já entrou a humanidade, encetando esta sua nova jornada com perspectivas de infinda amplidão.

Relações dos católicos com os não católicos no campo econômico-social político

156. As linhas doutrinárias aqui traçadas brotam da própria natureza das coisas e, às mais das vezes, pertencem à esfera do direito natural. A aplicação delas oferece, por conseguinte, aos católicos vasto campo de colaboração tanto com cristãos separados desta sé apostólica, como com pessoas sem nenhuma fé cristã, nas quais, no entanto, está presente a luz da razão e operante a honradez natural. "Em tais circunstâncias, procedam com atenção os católicos, de modo a serem coerentes consigo mesmos e não descerem a compromissos em matéria de religião e de moral. Mas, ao mesmo tempo, mostrem espírito de compreensão desinteresse e disposição a colaborar lealmente na consecução de objetivos bons por natureza, ou que, pelo menos, se possam encaminhar para o bem".(56)

157. Não se deverá jamais confundir o erro com a pessoa que erra, embora se trate de erro ou inadequado conhecimento em matéria religiosa ou moral. A pessoa que erra não deixa de ser uma pessoa, nem perde nunca a dignidade do ser humano, e portanto sempre merece estima. Ademais, nunca se extingue na pessoa humana a capacidade natural de abandonar o erro e abrir-se ao conhecimento da verdade. Nem lhe faltam nunca neste intuito os auxílios da divina Providência. Quem, num certo momento de sua vida, se encontre privado da luz da fé ou tenha aderido a opiniões errôneas, pode, depois de iluminado pela divina luz, abraçar a verdade. Os encontros em vários setores de ordem temporal entre católicos e pessoas que não têm fé em Cristo ou têm-na de modo errôneo, podem ser para estes ocasião ou estímulo para chegarem à verdade.

158. Além disso, cumpre não identificar falsas ideias filosóficas sobre a natureza, a origem e o fim do universo e do homem com movimentos históricos de finalidade econômica, social, cultural ou política, embora tais movimentos encontrem nessas ideias filosóficas a sua origem e inspiração. A doutrina, uma vez formulada, é aquilo que é, mas um movimento, mergulhado como está em situações históricas em contínuo devir, não pode deixar de lhes sofrer o influxo e, portanto, é suscetível de alterações profundas. De resto, quem ousará negar que nesses movimentos, na medida em que concordam com as normas da reta razão e interpretam as justas aspirações humanas, não possa haver elementos positivos dignos de aprovação?

159. Pode, por conseguinte, acontecer que encontros de ordem prática, considerados até agora inúteis para ambos os lados, sejam hoje ou possam vir a ser amanhã, verdadeiramente frutuosos. Decidir se já chegou tal momento ou não, e estabelecer em que modos e graus se hão de conjugar esforços na demanda de objetivos econômicos, sociais, culturais, políticos, que se revelem desejáveis e úteis para o bem comum, são problemas que só pode resolver a virtude da prudência, moderadora de todas as virtudes que regem a vida individual e social. No que se refere aos católicos, compete tal decisão, em primeiro lugar, aos que revestem cargos de responsabilidade nos setores específicos da convivência em que tais problemas ocorrem, sempre, contudo, de acordo com os princípios do direito natural, com a doutrina social da Igreja e as diretrizes da autoridade eclesiástica. Pois ninguém deve esquecer que compete à Igreja o direito e o dever não só de salvaguardar os princípios de ordem ética e religiosa, mas ainda de intervir com autoridade junto de seus filhos na esfera da ordem temporal, quando se trata de julgar da aplicação desses princípios aos casos concretos.(57)

Progresso gradual

160. Não faltam almas dotadas de particular generosidade que, ao enfrentar situações pouco ou nada conformes com as exigências da justiça, se sentem arder no desejo de tudo renovar, deixando-se arrebatar por ímpeto tal, que até parecem propender para uma espécie de revolução.

161. Lembrem-se, porém, de que, por necessidade vital, tudo cresce gradualmente. Também nas instituições humanas nada se pode renovar, senão agindo de dentro, passo por passo. Já nosso predecessor, de feliz memória, Pio XII o proclamava com estas palavras: "Não é na revolução que

reside a salvação e a justiça, mas sim na evolução bem orientada. A violência só e sempre destrói, nada constrói; só excita paixões, nunca as aplaca; só acumula ódio e ruínas e não a fraternidade e a reconciliação. A revolução sempre precipitou homens e partidos na dura necessidade de terem que reconstruir lentamente, após dolorosos transe, por sobre os escombros da discórdia".(58)

Tarefa imensa

162. A todos os homens de boa vontade incumbe a imensa tarefa de restaurar as relações de convivência humana na base da verdade, justiça, amor e liberdade: as relações das pessoas entre si, as relações das pessoas com as suas respectivas comunidades políticas, e as dessas comunidades entre si, bem como o relacionamento de pessoas, famílias, organismos intermédios e comunidades políticas com a comunidade mundial. Tarefa nobilíssima, qual a de realizar verdadeira paz, segundo a ordem estabelecida por Deus.

163. Bem poucos são na verdade, em comparação com a urgência da tarefa, os beneméritos que se consagram a esta restauração da vida social conforme os critérios aqui apontados. A eles chegue o nosso público apreço, o nosso férvido convite a perseverarem em sua obra com renovado ardor. Conforta-nos ao mesmo tempo a esperança de que a eles se aliem muitos outros, especialmente dentre os cristãos. É um imperativo do dever, é uma exigência do amor. Cada cristão deve ser na sociedade humana uma centelha de luz, um foco de amor, um fermento para toda a massa. Tanto mais o será, quanto mais na intimidade de si mesmo viver unido com Deus.

164. Em última análise, só haverá paz na sociedade humana, se esse estiver presente em cada um dos membros, se em cada um se instaurar a ordem querida por Deus. Assim interroga Santo Agostinho ao homem: "Quer a tua alma vencer tuas paixões? Submeta-se a quem está no alto e vencerá o que está em baixo. E haverá paz em ti, paz verdadeira, segura, ordenadíssima. Qual é a ordem dessa paz? Deus comandando a alma, a alma comandando o corpo. Nada mais ordenado".(59)

O Príncipe da paz

165. Estas nossas palavras sobre questões que tanto preocupam atualmente a família humana e cuja solução condiciona o progresso da sociedade, foram-nos inspiradas pelo profundo anseio que sabemos ser comum a todos os homens de boa vontade: a consolidação da paz na terra.

166. Como representante - ainda que indigno - daquele que o anúncio profético chamou o "Príncipe da Paz" (cf. Is 9,6), julgamos nosso dever consagrar os nossos pensamentos, preocupações e energias à consolidação deste bem comum. Mas a paz permanece palavra vazia de sentido, se não se funda na ordem que, com confiante esperança, esboçamos nesta nossa carta encíclica: ordem fundada na verdade, construída segundo a justiça, alimentada e consumada na caridade, realizada sob os auspícios da liberdade.

167. Este intento é tão nobre e elevado, que homem algum, embora louvavelmente animado de toda boa vontade, o poderá levar a efeito só com as próprias forças. Para que a sociedade humana seja espelho o mais fiel possível do Reino de Deus, é grandemente necessário o auxílio do alto.

168. É natural, pois, que nestes dias sagrados, elevemos suplicante prece a quem com sua dolorosa paixão e morte venceu o pecado, fator de dissensões, misérias e desequilíbrios, e em seu sangue reconciliou a humanidade com o Pai celeste, trazendo à terra os dons da paz: "Porque ele é a nossa paz: de ambos os povos fez um só... Veio e anunciou paz a vós que estáveis longe, e a paz aos que estavam perto" (Ef 2,14-17).

169. Nos ritos litúrgicos(60) destes dias ressoa a mesma mensagem: nosso Senhor Jesus Cristo ressurgido, de pé no meio dos seus discípulos, disse: "Deixo-vos a paz, a minha paz vos dou; não vo-la dou como o mundo dá" (Jo 14,27).

170. Esta paz, peçamo-la com ardentes preces ao Redentor divino que no-la trouxe. Afaste ele dos corações dos homens quanto pode pôr em perigo a paz e os transforme a todos em testemunhas da verdade, da justiça e do amor fraterno. Ilumine com sua luz a mente dos responsáveis dos povos, para que, junto com o justo bem-estar dos próprios concidadãos, lhes garantam o belíssimo dom da paz. Inflame Cristo a vontade de todos os seres humanos para abaterem barreiras que dividem, para corroborarem os vínculos da caridade mútua, para compreenderem os outros, para perdoarem aos que lhes tiverem feito injúrias. Sob a inspiração da sua graça, tornem-se todos os povos irmãos e floresça neles e reine para sempre essa tão suspirada paz.

171. Em penhor desta paz e fazendo votos, veneráveis irmãos, para que ela se irradie sobre as

comunidades cristãs que vos estão confiadas e sirva de auxílio e defesa especialmente dos mais humildes e necessitados, concedemos de coração a bênção apostólica a vós, aos sacerdotes seculares e regulares, aos religiosos e religiosas e aos fiéis das vossas dioceses, particularmente àqueles que se esforçarão para pôr em prática estas nossas exortações. Enfim, para todos os homens de boa vontade, a quem também se destina esta nossa encíclica, imploramos de Deus Altíssimo saúde e prosperidade.
Dado em Roma, junto de São Pedro, na Solenidade da Ceia de nosso Senhor, aos 11 de abril do ano de 1963, quinto do nosso Pontificado.

JOÃO PP. XXIII

Notas

1. Cf. Pio XII, *Mensagem radiofônica*, da vigília do Natal de 1942, AAS 35(1943), pp. 9-24; e João XXIII, Discurso do dia 4 de Janeiro de 1963, AAS 55(1963), pp. 89-91. Lv, 1963, pp. 89-91.
2. Cf. Pio XI, Carta Encicl. *Divini Redemptoris*, AAS 29(1937), p. 78; e Pio XII, *Mensagem radiofônica* da festa de Pentecostes, dia 1 de Junho de 1941, AAS 33(1941), pp. 195-205.
3. Cf. Pio XII, *Mensagem radiofônica*, da vigília do Natal de 1942, AAS 35(1943), pp. 9-24.
4. *Divinae Institutiones*, 1. IV, c. 28, 2; PL. 6, 535.
5. Carta Encicl. *Libertas praestantissimum: Acta Leonis XIII*, VIII, 1888, pp. 237-238.
6. Cf. Pio XII, *Mensagem radiofônica*, da vigília do Natal de 1942, AAS 35(1943), pp. 9-24.
7. Cf. Pio XI, Carta Encicl. *Casti Conubii*, AAS 22(1930), pp. 539-592; Pio XII, *Mensagem radiofônica*, da vigília do Natal de 1942, AAS 35(1943), pp. 9-24.
8. Cf. Pio XII, *Mensagem radiofônica*, da festa de Pentecostes, dia 1 de Junho de 1941, AAS 33(1941), p. 201.
9. Cf. Leão XIII, Carta Encicl. *Rerum Novarum, Acta Leonis XIII*, XI, 1891, pp. 128-129.
10. Cf. João XXIII, Carta Encicl. *Mater et Magistra*, AAS 53(1961), p. 422.
11. Cf. Pio XII, *Mensagem radiofônica*, da festa de Pentecostes, dia 1 de Junho de 1941, AAS 33(1941), p. 201.
12. Cf. João XXIII, Carta Encicl. *Mater et Magistra*, AAS 53(1961), p. 428.
13. Cf. *ibid.*, p. 430;
14. Cf. Leão XIII, Carta Encicl. *Rerum Novarum, Acta Leonis XIII*, XI, 1891. pp. 134-142; Pio XI, Carta Encicl. *Quadragesimo Anno*, AAS 23(1931), pp. 199-200; Pio XII, Carta Encicl. *Sertum laetitiae*, AAS 31(1939), pp. 635-644.
15. Cf. AAS 53(1961), p. 430.
16. Cf. Pio XII *Mensagem radiofônica*, da vigília do Natal de 1952, AAS 45 (1953), pp. 33-46.
17. Cf. *Mensagem radiofônica*, da vigília do Natal de 1944, AAS 37(1945), p. 12.
18. Cf. Pio XII, *Mensagem radiofônica*, da vigília do Natal de 1942, AAS 35(1943), p. 21.
19. Cf. Pio XII, *Mensagem radiofônica*, da vigília do Natal de 1942, AAS 35(1943), p. 14.
20. *Summa Theol.* I-II, q. 19, a. 4; cf. a. 9.
21. *In Epist. ad Rom.*, c. 13, vv. 1-2, homil. XXIII: PG. 60, 615.
22. Leão XIII, Epist. Encycl. *Immortale Dei, Acta Leonis XIII*, V, 1885, p. 120.
23. Cf. *Mensagem radiofônica*, da vigília do Natal de 1944, AAS 37(1945), p. 15.
24. Cf. Leão XIII, Carta Encicl. *Diuturnum illud, Acta Leonis XIII*, II, 1880-1881, p. 274.
25. Cf. Leão XIII, Carta Encicl. *Diuturnum illud, Acta Leonis XIII*, II, 1880-1881, p. 278, EE 3. Carta Encic. *Immortale Dei, Acta Leonis XIII*, V, 1885, p. 130.
26. *Summa Theol.*, I-II, q. 93, a. 3 ad 2um; cf. Pio XII, *Mensagem radiofônica*, da vigília do Natal de 1944, AAS 37(1945), pp. 5-23.
27. Cf. Leão XIII, Epist. Encycl. *Diuturnum illud, Acta Leonis XIII*, II, 1880-1881, pp. 271-272. Pio XII, *Mensagem radiofônica*, da vigília do Natal de 1944, AAS 37(1945), pp. 5-23.
28. Cf. Pio XII, *Mensagem radiofônica*, da vigília do Natal de 1942, AAS 35(1943), p. 13. Leão XIII, Epist. Encycl. *Immortale Dei, Acta Leonis XIII*, V, 1885, p. 120.
29. Cf. Pio XII, Carta Encicl. *Summi Pontificatus*, AAS 31(1939), pp. 413-453.
30. Cf. Pio XI, Carta Encicl. *Mit brennender Sorge*, AAS 29(1937), p. 159; Carta Encicl. *Divini Redemptoris*, AAS 29(1937), pp. 65-106.
31. Leão XIII, Carta Encicl. *Immortale Dei, Acta Leonis XIII*, V, 1885, p. 121.
32. Cf. Leão XIII, Carta Encicl. *Rerum Novarum, Acta Leonis XIII*, XI, 1891, pp. 133-134.
33. Cf. Pio XII, Carta Encicl. *Summi Pontificatus*, AAS 31(1939), p. 433.
34. AAS 53(1961), p. 417.
35. Cf. Pio XI, Carta Encicl. *Quadragesimo Anno*, AAS 23(1931), p. 215.
36. Cf. Pio XII, *Mensagem radiofônica*, da festa de Pentecostes, de 1 de junho de 1941. AAS 33(1941), p. 200.
37. Cf. Pio XI, Carta Encicl. *Mit brennender Sorge*, AAS 29(1937), p. 159; Carta Encicl. *Divini Redemptoris*, AAS 29(1937), p. 79; cf. Pio XII, *Nuntius Radiophonicus*, da vigília do Natal de 1942, AAS 35(1943), pp. 9-24.
38. Cf. Pio XI, Carta Encicl. *Divini Redemptoris*, AAS 29(1937), p. 81; cf. Pio XII, *Nuntius radiophonicus*, da vigília do Natal de 1942, AAS 35(1943), pp. 9-24.
39. João XXIII, Carta Encicl. *Mater et Magistra*, AAS 53(1961), p. 415.
40. Cf. Pio XII, *Mensagem radiofônica*, da vigília do Natal de 1942, AAS 35(1943), p. 21.

41. Cf. Pio XII, *Mensagem radiofônica*, da vigília do Natal de 1944, AAS 37(1945), pp.15-16.
42. Cf. Pio XII, *Mensagem radiofônica*, da vigília do Natal de 1942, AAS 35(1943), p.12.
43. Cf. Leão XIII, Epist. Apost. *Annum ingressi, Acta Leonis XIII*, XXII,1902-1903, pp. 52-80.
44. Cf. Pio XII, *Mensagem radiofônica*, da vigília do Natal de 1941, AAS 34(1942), p.16.
45. Cf. Pio XII, *Mensagem radiofônica*, da vigília do Natal de 1940, AAS 33(1941), pp. 5-14.
46. *De civitate Dei*, 1. IV, c. 4; *PL*. 41,115; cf. Pio XII, *Mensagem radiofônica*, da vigília do Natal de 1939, AAS 32(1940), pp. 5-13.
47. Cf. Pio XII, *Mensagem radiofônica*, da vigília do Natal de 1941, AAS 34(1942), pp.10-21.
48. Cf. João XXIII, Carta Encicl. *Mater et Magistra*, AAS 53(1961), p. 439.
49. Cf. *Mensagem radiofônica*, da vigília do Natal de 1941, AAS 34(1942), p. 17; et Bento XV, *Adhortatio ad moderatores populorum belligerantium*, do dia 1 de Agosto de 1917, p. 418.
50. Cf. *Mensagem radiofônica*, de 24 de Agosto de 1939, p. 334.
51. AAS 53(1961), pp. 440-441.
52. Cf. Pio XII, *Mensagem radiofônica*, da vigília do Natal de 1941, AAS 34(1942), pp. 16-17.
53. JOÃO XXIII, Carta Encicl. *Mater et Magistra*, AAS 53(1961), p. 443.
54. Cf. Pio XII, *Discurso aos jovens* da Ação Católica das dioceses da Itália reunidos em Roma, no dia 12 de Setembro de 1948, AAS 40(1948), p. 412.
55. Cf. João XXIII, Carta Encicl. *Mater et Magistra*, AAS 53 (1961), p. 454.
56. *Ibid.*, pp. 456.
57. *Ibid.*, pp. 456-457; cf. Leão XIII, Carta Encicl. *Immortale Dei, acta Leonis XIII*, V,1885, p.128; Pio XI, Carta Encicl. *Ubi Arcano*, AAS 14(1922), p. 698; Pio XII, *Discurso às Delegadas* da União Internacional das mulheres católicas reunidas em Roma, no dia 11 de Setembro de 1947, AAS 39(1947), p. 486.
58. Cf. *Discurso aos operários* das dioceses da Itália reunidos em Roma, na festa de Pentecostes, no dia 13 de Junho de 1943, AAS 35(1943), p.195.
59. *Miscellanea Augustiniana... S. Augustini Sermones post Maurinos reperti*, Roma 1930, p. 633.
60. Responsório, nas Mat. da VI féria dentro da oitava da Páscoa.

DISCURSO DE S.S. PAULO VI ÀS NAÇÕES UNIDAS

4 de outubro de 1965

Fontes 34 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.53 A lógica da paz das Nações Unidas solenemente reconhecida pela Igreja.
Veemente apello à paz e ao desarmamento.

34, 2

...Escutai agora a sequência da Nossa mensagem. Ela está inteiramente voltada para o futuro. O edifício que vós construístes jamais deve cair em ruínas: deve ser aperfeiçoado e adaptado às exigências que a história do mundo apresentará. Vós marcais uma etapa no desenvolvimento da humanidade: de agora em diante, é impossível recuar, é preciso avançar. À pluralidade dos Estados, que já não podem ignorar-se uns aos outros, vós propondes uma forma de coexistência extremamente simples e fecunda. Ei-la: em primeiro lugar, reconheceis e distinguis uns e outros. É certo que não conferis a existência aos Estados, mas qualificais como digna de ter assento na Assembleia ordenada dos povos cada uma das nações. Dais um reconhecimento de alto valor moral e jurídico a cada comunidade nacional soberana e garantis-lhe uma honrosa cidadania internacional. É já um grande serviço prestado à causa da humanidade: bem definir e honrar os súbditos nacionais da comunidade mundial. Estabelecê-los numa condição jurídica que lhes vale o reconhecimento e o respeito de todos, e de onde pode derivar um sistema ordenado e estável de vida internacional. Sancionais, o grande princípio de que as relações entre os povos devem ser reguladas pela razão, pela justiça, pelo direito e pela negociação, e não pela força, nem pela violência, nem pela guerra, assim como também não pelo medo ou pelo logro. É assim que isso deve ser. E permiti que Nós vos felicitemos por terdes tido a sabedoria de abrir o acesso desta Assembleia aos povos jovens, aos Estados que desde há pouco atingiram a independência e a liberdade nacionais – a sua presença é aqui a prova da universalidade e da magnanimidade que inspiram os princípios desta Instituição. É assim que isso deve ser. Tal é o Nosso elogio e o Nosso anelo, e, como vedes, Nós não os

atribuímos de fora: tiramo-los de dentro, do próprio génio da vossa Instituição.

34, 3

O vosso estatuto vai mais longe ainda: e a Nossa mensagem avança com ele. Vós existis e trabalhais para unir as nações, para associar os Estados. Adoptemos a fórmula: para harmonizar uns com os outros. Vós sois uma associação. Vós sois uma ponte entre os povos. Vós sois uma rede de relações entre os povos. Estaríamos tentados a dizer que a vossa característica reflete de certa maneira na ordem temporal o que a nossa Igreja católica quer ser na ordem espiritual: única e universal. Nada pode conceber-se de mais elevado, no plano natural, na construção ideológica da humanidade. A vossa vocação é de fazer confraternizar, não alguns povos, mas todos os povos. Empresa difícil? Sem dúvida alguma. Mas tal é a empresa, tal é a vossa nobre empresa. Quem não vê a necessidade de chegar assim progressivamente a instaurar uma autoridade mundial capaz de poder agir eficazmente no plano jurídico e político? Aqui ainda repetimos o Nosso desejo: prossegui. Nós diremos mais: agi de maneira a trazer de novo para entre vós os que se tenham afastado de vós — estudaís o meio de chamar ao vosso pacto de fraternidade, com honra e com lealdade, os que ainda dele não partilham. Agi de maneira que os que ainda estão fora desejem e mereçam a confiança comum, e sede então generosos a concedê-la. E vós, que tendes a oportunidade e a honra de ter assento nesta Assembleia da comunidade pacífica, escutai-Nos: esta confiança mútua que vos une e vos permite operar boas e grandes coisas, agi de maneira que ela jamais seja atingida, que ela jamais seja traída.

34, 4

A lógica deste desejo, que pertence, pode dizer-se à estrutura da vossa organização, leva-Nos a completá-lo com outras fórmulas, ei-las: que ninguém, como membro da vossa união, seja superior aos outros, nenhum acima do outro. É a fórmula da igualdade. Nós sabemos, é certo, que há outros fatores a considerar além do simples facto de pertencer ao vosso Organismo. Mas a igualdade também faz parte da sua constituição: não que vós sejais iguais, mas aqui vós tornais-vos iguais. E pode acontecer que, para alguns de entre vós, seja um ato de grande virtude, permiti que Nós vo-lo digamos, Nós, o representante de uma Religião que opera a salvação pela humildade. Porque é o orgulho, por mais inevitável que possa parecer, que provoca as tensões e as lutas do prestígio, do predomínio, do colonialismo, do egoísmo: é ele que quebra a fraternidade.

34, 5

E aqui a Nossa mensagem atinge o seu cume. Negativamente, em primeiro lugar: é a palavra que vós esperais de Nós e que Nós não podemos pronunciar sem estar conscientes da sua gravidade e da sua solenidade: jamais uns contra os outros, nunca mais. Não foi sobretudo com esta finalidade que nasceu a Organização das Nações Unidas: contra a guerra e para a paz? Escutai as palavras lúcidas de um grande desaparecido, John Kennedy, que proclamava, há quatro anos: «A humanidade deverá pôr fim à guerra, ou é a guerra que porá fim à humanidade». Não são necessários longos discursos para proclamar a finalidade suprema da vossa Instituição. Basta recordar que o sangue de milhões de homens, os sofrimentos espantosos e inumeráveis, os inúteis massacres e as aterradoras ruínas sancionam o pacto que vos une, num juramento que deve mudar a história futura do mundo: nunca mais a guerra, nunca mais a guerra. É a paz, a paz que deve guiar o destino dos povos e de toda a humanidade. Obrigado a vós, glória a vós, que desde há vinte anos trabalhais pela paz, e que destes mesmo a esta santa causa ilustres vítimas, obrigado a vós e glória a vós pelos conflitos que tendes impedido e por aqueles que vós regulastes. Os resultados dos vossos esforços a favor da paz, até estes últimos dias, merecem, mesmo se não são ainda decisivos, que Nós ousemos tornar-Nos intérprete do mundo inteiro e vos exprimamos em seu nome felicitação e gratidão. Vós tendes, senhores, realizado, e vós realizareis uma grande obra: ensinai a paz aos homens. A ONU é a grande escola onde se recebe esta educação, e nós estamos aqui na Aula

Magna desta escola. Quem quer que aqui tome lugar torna-se aluno e torna-se mestre na arte de construir a paz. E quando sairdes desta sala, o mundo olha para vós como para os arquitetos, os construtores da paz. A paz, vós o sabeis, não se constrói somente por meio da política e do equilíbrio das forças e dos interesses. Ela constrói-se com o espírito, as ideias, as obras da paz. Vós trabalhais nesta grande obra. Mas não estais ainda senão no começo da vossa tarefa. Chegará um dia o mundo a mudar a mentalidade particularista e belicosa que até agora tem tecido uma tão grande parte da sua história? É difícil prevê-lo. Mas é fácil afirmar que é necessário meter-se resolutamente a caminho para a nova história, a história pacífica, aquela que será verdadeiramente e plenamente humana, aquela que Deus prometeu aos homens de boa vontade. Os caminhos estão traçados diante de vós: o primeiro é o desarmamento. Se vós quereis ser irmãos, deixai cair as armas das vossas mãos. Não se pode amar com armas ofensivas nas mãos. As armas, sobretudo as terríveis armas que a ciência moderna vos deu, antes mesmo de causarem vítimas e ruínas, engendram maus sonhos, alimentam maus sentimentos, criam pesadelos, desconfianças, sombrias resoluções. Exigem enormes despesas. Detêm os projetos de solidariedade e de útil trabalho. Falseiam a psicologia dos povos. Enquanto o homem permanecer o ser fraco, inconstante, e mesmo mau como se mostra tantas vezes, as armas defensivas serão, infelizmente, necessárias. Mas vós, a vossa coragem e o vosso valor levam-vos a estudar os meios de garantir a segurança da vida internacional sem recorrer às armas; eis uma finalidade digna dos vossos esforços, eis o que os povos esperam de vós. Eis o que é preciso obter, e para isso é necessário que aumente a confiança unânime nesta Instituição, que aumente a sua autoridade, e então a finalidade – podemos ter esperança – será atingida. Ganhareis assim o reconhecimento dos povos, aliviados de pesadas despesas de armamentos, e libertos do pesadelo da guerra sempre iminente. Nós sabemos – e como Nos alegamos com isso? – que muitos de entre vós consideram favoravelmente o convite que lançámos a todos os Estados a favor da causa da paz, em Bombaim, em Dezembro último: consagrar ao benefício dos países em vias de desenvolvimento ao menos uma parte das economias que podem ser realizadas graças à redução dos armamentos. Renovamos aqui esse convite, com a confiança que Nos inspiram os vossos sentimentos de humanidade e de generosidade.

34, 6

Falar de humanidade, de generosidade, é fazer eco de um outro princípio constitutivo das Nações Unidas, o seu cume positivo: Não é apenas para esconjurar os conflitos entre os Estados que aqui se trabalha – é para tornar os Estados capazes de trabalhar uns para os outros. Não vos contentais com facilitar a coexistência entre as nações: dais um muito maior passo em frente, digno do Nosso elogio e do Nosso apoio, organizais a colaboração fraternal dos povos. Aqui instaura-se um sistema de solidariedade, que faz com que elevadas finalidades, no sentido da civilização, recebam o apoio unânime e ordenado de toda a família dos povos, para o bem de todos e de cada um. É o que há de mais belo na Organização das Nações Unidas, é o seu rosto humano mais autêntico – é o ideal com que sonha a humanidade na sua peregrinação através do tempo – é a maior esperança do mundo – ousaremos dizer: é o reflexo do desígnio de Deus – desígnio transcendente e pleno de amor – para o progresso da sociedade humana sobre a terra, reflexo em que Nós vemos a mensagem evangélica, de celeste, fazer-se terrestre. Aqui, com efeito, parece-Nos ouvir o eco da voz dos nossos predecessores, e principalmente a do Papa João XXIII, cuja mensagem de «Pacem in Terris» encontrou entre vós uma ressonância tão honrosa e tão significativa.

28.54 Fundamento espiritual da paz no coração do homem.

34, 7

Uma palavra, ainda, senhores, uma última palavra: este edifício que vós construíis não assenta em bases puramente materiais e terrestres, porque então seria um edifício construído sobre a areia.

Assenta, antes de tudo, sobre as nossas consciências. Sim, chegou o momento da «conversão», da transformação pessoal, da renovação interior. Devemos habituar-nos a pensar o homem de uma maneira nova. De uma maneira nova também a vida comunitária dos homens, de uma maneira nova enfim os caminhos da história e os destinos do mundo, segundo a palavra de S. Paulo: «Revesti-vos do homem novo criado segundo Deus na justiça e na santidade da verdade» (Ef 4,24). Eis chegada a hora em que se impõe uma pausa, um momento de recolhimento, de reflexão, quase de oração: pensar de novo na nossa comum origem, na nossa história, no nosso destino comum. Nunca, como hoje, numa época marcada por tal progresso humano, foi tão necessário o apelo à consciência moral do homem. Porque o perigo não vem, nem do progresso, nem da ciência, que, bem utilizados, poderão, pelo contrário, resolver um grande número dos graves problemas que assaltam a humanidade. O verdadeiro perigo está no homem, que dispõe de instrumentos sempre cada vez mais poderosos, aptos tanto para a ruína como para as mais elevadas conquistas. Numa palavra, o edifício da civilização moderna deve construir-se sobre princípios espirituais, os únicos capazes não apenas de o sustentar, mas também de o iluminar e de o animar. E esses indispensáveis princípios de sabedoria superior não podem repousar – é Nossa convicção, vós o sabeis – senão na fé em Deus. O Deus desconhecido de que falava de S. Paulo aos atenienses no areópago? Desconhecido daqueles que, contudo, sem de tal suspeitarem, O procuravam e O tinham próximo deles, como acontece a tantos homens do nosso século?... Para nós, porém, e para todos aqueles que acolhem a inefável revelação que Cristo nos fez, é o Deus vivo, o Pai de todos os homens.

CONSTITUIÇÃO "GAUDIUM ET SPES" SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.55 A desigualdade é ameaça à paz.

36, 29

...Além disso, embora entre os homens haja justas diferenças, a igual dignidade pessoal postula, no entanto, que se chegue a condições de vida mais humanas e justas. Com efeito, as excessivas desigualdades económicas e sociais entre os membros e povos da única família humana provocam o escândalo e são obstáculo à justiça social, à equidade, à dignidade da pessoa humana e, finalmente, à paz social e internacional.

28.56 Natureza profunda da paz, segundo o Cristianismo: fruto da justiça e do amor, torna-se concretamente possível pelo Cristianismo, que vence o pecado. Elogio da "não-violência". A paz é "Obra da justiça".

36, 77

Nestes nossos tempos, em que as dores e angústias derivadas da guerra ou da sua ameaça ainda oprimem tão duramente os homens, a família humana chegou a uma hora decisiva no seu processo de maturação. Progressivamente unificada, e por toda a parte mais consciente da própria unidade, não pode levar a cabo a tarefa que lhe incumbe de construir um mundo mais humano para todos os homens, a não ser que todos se orientem com espírito renovado à verdadeira paz. A mensagem evangélica, tão em harmonia com os mais altos desejos e aspirações do género humano, brilha assim com novo esplendor nos tempos de hoje, ao proclamar felizes os construtores da paz «porque serão chamados filhos de Deus» (Mt 5,9). Por isso, o Concílio, explicando a verdadeira e nobilíssima natureza da paz, e uma vez condenada a desumanidade da guerra, quer apelar ardentemente para que os cristãos, com a ajuda de Cristo, autor da paz, colaborem com todos os homens no

estabelecimento da paz na justiça e no amor e na preparação dos instrumentos da mesma paz.

36, 78.

A paz não é ausência de guerra; nem se reduz ao estabelecimento do equilíbrio entre as forças adversas, nem resulta duma dominação despótica. Com toda a exatidão e propriedade ela é chamada «obra da justiça» (Is. 32, 7). É um fruto da ordem que o divino Criador estabeleceu para a sociedade humana, e que deve ser realizada pelos homens, sempre anelantes por uma mais perfeita justiça. Com efeito, o bem comum do género humano é regido, primária e fundamentalmente, pela lei eterna; mas, quanto às suas exigências concretas, está sujeito a constantes mudanças, com o decorrer do tempo. Por esta razão, a paz nunca se alcança duma vez para sempre, antes deve estar constantemente a ser edificada. Além disso, como a vontade humana é fraca e ferida pelo pecado, a busca da paz exige o constante domínio das paixões de cada um e a vigilância da autoridade legítima. Mas tudo isto não basta. Esta paz não se pode alcançar na terra a não ser que se assegure o bem das pessoas e que os homens compartilhem entre si livre e confiadamente as riquezas do seu espírito criador. Absolutamente necessárias para a edificação da paz são ainda a vontade firme de respeitar a dignidade dos outros homens e povos e a prática assídua da fraternidade. A paz é assim também fruto do amor, o qual vai além do que a justiça consegue alcançar. A paz terrena, nascida do amor do próximo, é imagem e efeito da paz de Cristo, vinda do Pai. Pois o próprio Filho encarnado, príncipe da paz, reconciliou com Deus, pela cruz, todos os homens; restabelecendo a unidade de todos num só povo e num só corpo, extinguiu o ódio (Liturgia da Vigília pascal, Anúncio) e, exaltado na ressurreição, derramou nos corações o Espírito de amor. Todos os cristãos são, por isso, insistentemente chamados a que «praticando a verdade na caridade» (Ef 4,15), se unam com os homens verdadeiramente pacíficos para implorarem e edificarem a paz. Levados pelo mesmo espírito, não podemos deixar de louvar aqueles que, renunciando à violência na reivindicação dos próprios direitos, recorrem a meios de defesa que estão também ao alcance dos mais fracos – sempre que isto se possa fazer sem lesar os direitos e obrigações de outros ou da comunidade. Na medida em que os homens são pecadores, o perigo da guerra ameaça-os e continuará a ameaça-los até à vinda de Cristo; mas na medida em que, unidos em caridade, superam o pecado, superadas ficam também as lutas, até que se realize aquela palavra: «com as espadas forjarão arados e foices com as lanças. Nenhum povo levantará a espada contra outro e jamais se exercitarão para a guerra» (Is 2,4).

28.57 Disposições para tornar menos desumana a guerra moderna.

36, 79

Apesar de as últimas guerras terem trazido tão grandes danos materiais e morais, ainda todos os dias a guerra leva por diante as suas devastações em alguma parte da terra. Mais ainda, o emprego de armas científicas de todo o género para fazer a guerra, ameaça, dada a selvajaria daquelas, levar os combatentes a uma barbárie muito pior que a de outros tempos. Além disso, a complexidade da atual situação e o intrincado dos relações entre países tornam possível o prolongar-se de guerras mais ou menos larvadas, pelo recurso a novos métodos insidiosos e subversivos. Em muitos casos, o recurso aos métodos do terrorismo é considerado como uma nova forma de guerra. Tendo diante dos olhos este estado de prostração da humanidade, o Concílio quer, antes de mais, recordar o valor permanente do direito natural internacional e dos seus princípios universais. A própria consciência da humanidade afirma cada vez com maior força estes princípios. As ações que lhes são deliberadamente contrárias, bem como as ordens que as mandam executar, são portanto, criminosas; nem a obediência cega pode desculpar os que as cumprem. Entre tais atos devem-se contar, antes de mais, aqueles com que se leva metodicamente a cabo o extermínio de toda uma raça, nação ou minoria étnica. Tais ações devem ser veementemente condenadas como horríveis

crimes e louvada no mais alto grau a coragem de quantos não temem resistir abertamente aos que as querem impor. Existem diversas convenções internacionais relativas à guerra assinadas por bastantes nações, e que visam a tornar menos desumanas as atividades bélicas e suas conseqüências; tais, por exemplo, as que se referem à sorte dos soldados feridos ou prisioneiros, e outras semelhantes. Estes acordos devem ser observados. Mais ainda, todos, sobretudo os poderes públicos e os peritos nestas matérias, têm obrigação de procurar aperfeiçoá-los quanto lhes for possível, de maneira a que sejam capazes de melhor e mais eficazmente refrearem a crueldade das guerras. Parece, além disso, justo que as leis tenham em conta com humanidade o caso daqueles que, por motivo de consciência, recusam combater, contanto que aceitem outra forma de servir a comunidade humana. .

28.58 Só a legítima defesa justifica o uso das armas.

36, 79

...Na realidade, a guerra não foi eliminada do mundo dos homens. E enquanto existir o perigo de guerra e não houver uma autoridade internacional competente e dotada dos convenientes meios, não se pode negar aos governos, depois de esgotados todos os recursos de negociações pacíficas, o direito de legítima defesa. Cabe assim aos governantes e aos demais que participam na responsabilidade dos negócios públicos, o dever de assegurar a defesa das populações que lhes estão confiadas, tratando com toda a seriedade um assunto tão sério. Mas uma coisa é utilizar a força militar para defender justamente as populações, outra coisa é querer subjugar as outras nações. O poderio bélico não legitima qualquer uso militar ou político que dele se faça. Nem, finalmente, uma vez começada lamentavelmente a guerra, já tudo se torna lícito entre as partes beligerantes. Aqueles que se dedicam ao serviço da pátria no exército, considerem-se servidores da segurança e da liberdade dos povos; na medida em que se desempenham como convém desta tarefa, contribuem verdadeiramente para o estabelecimento da paz.

28.59 Condenação absoluta do uso das modernas armas para destruição indiscriminada.

36, 80

Com o incremento das armas científicas, tem aumentado desmesuradamente o horror e maldade da guerra. Pois, com o emprego de tais armas, as ações bélicas podem causar enormes e indiscriminadas destruições, que desse modo já vão muito além dos limites da legítima defesa. Mais ainda: se se empregasse integralmente o material existente nos arsenais das grandes potências, resultaria daí o quase total e recíproco extermínio de ambos os adversários, sem falar nas inúmeras devastações provocadas no mundo e nos funestos efeitos que do uso de tais armas se seguiriam. Tudo isto nos força a considerar a guerra com um espírito inteiramente novo (Cf. Pio XII, Discurso 30 set. 1954). Saibam os homens de hoje que darão grave conta das suas atividades bélicas. Pois das suas decisões atuais dependerá em grande parte o curso dos tempos futuros. Tendo em atenção todas estas coisas, e fazendo suas as condenações da guerra total já anteriormente pronunciadas pelos Sumos Pontífices (Pio XII, Radiomensagem, 24 dez. 1954; João XXIII, Encicl. Pacem in terres; Paulo VI, Discurso à Assembleia da ONU, 4 out. 1965), este sagrado Concílio declara: Toda a ação bélica que tende indiscriminadamente à destruição de cidades inteiras ou vastas regiões e seus habitantes é um crime contra Deus e o próprio homem, que se deve condenar com firmeza e sem hesitação. O perigo peculiar da guerra hodierna está em que ela fornece, por assim dizer, a oportunidade de cometer tais crimes àqueles que estão de posse das modernas armas científicas; e, por uma conseqüência quase fatal, pode impelir as vontades dos homens às mais atrozés decisões. Para que tal nunca venha a suceder, os Bispos de todo o mundo, reunidos, imploram a todos, sobretudo aos governantes e chefes militares, que ponderem sem cessar a sua tão grande

responsabilidade perante Deus e a humanidade.

28.60 Juízo negativo da corrida armamentista e sua solene condenação. Libertar-se da antiga escravidão da guerra.

36, 81

É verdade que não se acumulam as armas científicas só com o fim de serem empregadas na guerra. Com efeito, dado que se pensa que a solidez defensiva de cada parte depende da sua capacidade de resposta fulminante, esta acumulação de armas, que aumenta de ano para ano, serve, paradoxalmente, para dissuadir possíveis inimigos. Muitos pensam que este é hoje o meio mais eficaz para assegurar uma certa paz entre as nações. Seja o que for deste meio de dissuasão, convençam-se os homens de que a corrida aos armamentos, a que se entregam muitas nações, não é caminho seguro para uma firme manutenção da paz; e de que o pretense equilíbrio daí resultante não é uma paz segura nem verdadeira. Corre-se o perigo de que, com isso, em vez de se eliminarem as causas da guerra, antes se agravem progressivamente. E enquanto se dilapidam riquezas imensas no constante fabrico de novas armas, torna-se impossível dar remédio suficiente a tantas misérias de que sofre o mundo atualmente. Mais do que sanar verdadeiramente e plenamente as discórdias entre as nações, o que se consegue é contagiar com elas outras partes do mundo. É preciso escolher outros caminhos, partindo da reforma das mentalidades, para eliminar este escândalo e poder-se restituir ao mundo, liberto da angústia que o oprime, uma paz verdadeira. Por tal razão, de novo se deve declarar que a corrida aos armamentos é um terrível flagelo para a humanidade e prejudica os pobres dum modo intolerável. E é muito de temer, se ela continuar, que um dia provoque as exterminadoras calamidades de que já presentemente prepara os meios. Advertidos pelas calamidades que o género humano tornou possíveis, aproveitemos o tempo de que ainda dispomos para, tornados mais conscientes da própria responsabilidade, encontrarmos os caminhos que tornem possível resolver os nossos conflitos dum modo mais digno de homens. A providência divina instantaneamente nos pede que nos libertemos da antiga servidão da guerra. Se nos recusamos a fazer este esforço, não sabemos aonde nos levará o funesto caminho por onde enveredámos.

28.61 O esforço para eliminar definitivamente a guerra do mundo tem que passar pela criação da autoridade única mundial, mas antes ainda pelo trabalho responsável dos governantes anexo a uma educação popular maciça para a paz, cm o apoio da própria Igreja.

36, 82

É, portanto, claro, que nos devemos esforçar por todos os meios por preparar os tempos em que, por comum acordo das nações, se possa interditar absolutamente qualquer espécie de guerra. Isto exige, certamente, a criação duma autoridade pública mundial, por todos reconhecida e com poder suficiente para que fiquem garantidos a todos a segurança, o cumprimento da justiça e o respeito dos direitos. Porém, antes que esta desejável autoridade possa ser instituída, é necessário que os supremos organismos internacionais se dediquem com toda a energia a buscar os meios mais aptos para conseguir á segurança comum. Já que a paz deve antes nascer da confiança mútua do que ser imposta pelo terror das armas, todos devem trabalhar por que se ponha, finalmente, um termo à corrida aos armamentos e por que se inicie progressivamente e com garantias reais e eficazes, a redução dos mesmos armamentos, não unilateral evidentemente, mas simultânea e segundo o que for estatuído (cf. Enc. Pacem in terris, 112-113). Entretanto, não se devem subestimar as tentativas já feitas ou ainda em curso para afastar o perigo da guerra. Procure-se antes ajudar a boa vontade de

muitos que, carregados com as ingentes preocupações dos seus altos ofícios, mas movidos do seriíssimo dever que os obriga, se esforçam por eliminar a guerra de que têm horror, embora não possam prescindir da complexidade objetiva das situações. E dirijam-se a Deus instantes preces, para que lhes dê a força necessária para empreender com perseverança e levar a cabo com fortaleza esta obra de imenso amor dos homens, de construir virilmente a paz. Hoje em dia, isto exige certamente deles que alarguem o espírito mais além das fronteiras da própria nação, deponham o egoísmo nacional e a ambição de dominar sobre os outros países, fomentem um grande respeito por toda a humanidade, que já avança tão laboriosamente para uma maior unidade. As sondagens até agora diligente e incansavelmente levadas a cabo acerca dos problemas da paz e desarmamento, e as reuniões internacionais que trataram deste assunto, devem ser consideradas como os primeiros passos para a solução de tão graves problemas e devem no futuro promover-se ainda com mais empenho, para obter resultados práticos. No entanto, evitem os homens entregar-se apenas aos esforços de alguns, sem se preocuparem com a própria mentalidade. Pois os governantes, responsáveis pelo bem comum da própria nação e ao mesmo tempo promotores do bem de todo o mundo, dependem muito das opiniões e sentimentos das populações. Nada aproveitarão com dedicar-se à edificação da paz, enquanto os sentimentos de hostilidade, desprezo e desconfiança, os ódios raciais e os preconceitos ideológicos dividirem os homens e os opuserem uns aos outros. Daqui a enorme necessidade dum renovação na educação das mentalidades e na orientação da opinião pública. Aqueles que se consagram à obra de educação, sobretudo da juventude, ou que formam a opinião pública, considerem como gravíssimo dever o procurar formar as mentalidades de todos para novos sentimentos pacíficos. Todos nós temos, com efeito, de reformar o nosso coração, com os olhos postos no mundo inteiro e naquelas tarefas que podemos realizar juntos para o progresso da humanidade. Não nos engane uma falsa esperança. A não ser que, pondo de parte inimizades e ódios, se celebrem no futuro pactos sólidos e honestos acerca da paz universal, a humanidade, que já agora corre grave risco, chegará talvez desgraçadamente, apesar da sua admirável ciência, àquela hora em que não conhecerá outra paz além da horrível tranquilidade da morte. Mas, ao mesmo tempo que isto afirma, a Igreja de Cristo, no meio das angústias do tempo atual, não deixa de esperar firmemente. A nossa época quer ela propor, uma e outra vez, oportuna e importunamente, a mensagem do Apóstolo: «eis agora o tempo favorável» para a conversão dos corações, «eis agora os dias da salvação (cf. 2Cor 6,2).

28.62 O estreito nexa que existe entre promoção da paz no mundo e promoção da justiça contra o subdesenvolvimento.

36, 83

Para edificar a paz, é preciso, antes de mais, eliminar as causas das discórdias entre os homens, que são as que alimentam as guerras, sobretudo as injustiças. Muitas delas provêm das excessivas desigualdades económicas e do atraso em lhes dar remédios necessários. Outras, porém, nascem do espírito de dominação e do desprezo das pessoas; e, se buscamos causas mais profundas, da inveja, desconfiança e soberba humanas, bem como de outras paixões egoístas. Como o homem não pode suportar tantas desordens, delas provém que, mesmo sem haver guerra, o mundo está continuamente envenenado com as contendas e violências entre os homens. E como se verificam os mesmos males nas relações entre as nações, é absolutamente necessário, para os vencer ou prevenir, e para reprimir as violências desenfreadas, que os organismos internacionais cooperem e se coordenem melhor e que se fomentem incansavelmente as organizações que promovem a paz..

36, 84

Para que o bem comum universal se procure convenientemente e se alcance com eficácia, torna-se já necessário, dado o aumento crescente de estreitos laços de mútua dependência entre todos os

cidadãos e entre todos os povos do mundo, que a comunidade dos povos se dê a si mesma uma estrutura à altura das tarefas atuais, sobretudo relativamente àquelas numerosas regiões que ainda padecem intolerável indigência. Para obter tais fins, as instituições da comunidade internacional devem prover, cada uma por sua parte, às diversas necessidades dos homens, no domínio da vida social – a que pertencem a alimentação, saúde, educação, trabalho – como em certas circunstâncias particulares, que podem surgir aqui ou ali, tais como a necessidade geral de favorecer o progresso das nações em vias de desenvolvimento, de obviar às necessidades dos refugiados dispersos por todo o mundo, ou ainda de ajudar os emigrantes e suas famílias. As instituições internacionais, mundiais ou regionais, já existentes, são beneméritas do género humano. Aparecem como as primeiras tentativas para lançar os fundamentos internacionais da inteira comunidade humana, a fim de se resolverem os gravíssimos problemas dos nossos tempos, se promover o progresso em todo o mundo e se prevenir qualquer forma de guerra. A Igreja alegra-se com o espírito de verdadeira fraternidade que em todos estes campos floresce entre cristãos e não-cristãos, e tende a intensificar os esforços por remediar tão grande miséria.

ENCÍCLICA “POPULORUM PROGRESSIO” DE S. S. PAULO VI

Roma 26 de março de 1967.

Fontes 38 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.63 A injustiça social no mundo é fonte de violência. Inutilidade da insurreição revolucionária, exceto um caso.

38, 29

Urge começar: são muitos os homens que sofrem, e aumenta a distância que separa o progresso de uns da estagnação e, até mesmo, do retrocesso de outros. No entanto, é preciso que a obra a realizar progrida harmoniosamente, sob pena de destruir equilíbrios indispensáveis. Uma reforma agrária improvisada pode falhar o seu objetivo. Uma industrialização precipitada pode desmoronar estruturas ainda necessárias, criar misérias sociais que seriam um retrocesso humano.

38, 30

Certamente há situações, cuja injustiça brada aos céus. Quando populações inteiras, desprovidas do necessário, vivem numa dependência que lhes corta toda a iniciativa e responsabilidade, e também toda a possibilidade de formação cultural e de acesso à carreira social e política, é grande a tentação de repelir pela violência tais injúrias à dignidade humana.

38, 31

Não obstante, sabe-se que a insurreição revolucionária – salvo casos de tirania evidente e prolongada que ofendesse gravemente os direitos fundamentais da pessoa humana e prejudicasse o bem comum do país – gera novas injustiças, introduz novos desequilíbrios, provoca novas ruínas. Nunca se pode combater um mal real à custa de uma desgraça maior.

28.64 O fundo mundial para o desenvolvimento pode ser constituído com as economias nos armamentos.

38, 53

Por outro lado, quem não vê que um tal fundo facilitaria a reconversão de certos esbanjamentos que são fruto do medo ou do orgulho? Quando tantos povos têm fome, tantos lares vivem na miséria, tantos homens permanecem mergulhados na ignorância, tantas escolas, hospitais e habitações, dignas deste nome, ficam por construir, torna-se um escândalo intolerável qualquer esbanjamento público ou privado, qualquer gasto de ostentação nacional ou pessoal, qualquer recurso exagerado aos armamentos. Sentimo-nos na obrigação de o denunciar. Dignem-se ouvir-nos os responsáveis,

antes que se torne demasiado tarde.

28.65 Para que haja paz no mundo, é preciso trabalhar pela justiça e o desenvolvimento.

38, 76

As excessivas disparidades econômicas, sociais e culturais provocam, entre os povos, tensões e discórdias, e põem em perigo a paz. Como dizíamos aos Padres conciliares, no regresso da nossa viagem de paz à ONU, "a condição das populações em fase de desenvolvimento deve ser objeto da nossa consideração, ou melhor, a nossa caridade para com todos os pobres do mundo, e eles são legiões infinitas, deve tornar-se mais atenta, mais ativa e mais generosa". Combater a miséria e lutar contra a injustiça, é promover não só o bem-estar mas também o progresso humano e espiritual de todos e, portanto, o bem comum da humanidade. A paz não se reduz a uma ausência de guerra, fruto do equilíbrio sempre precário das forças. Constrói-se, dia a dia, na busca de uma ordem querida por Deus, que traz consigo uma justiça mais perfeita entre os homens.

28.66 O desenvolvimento pela paz exige a cooperação entre os povos e a criação de uma autoridade mundial eficiente.

38, 77

São os povos os autores e primeiros responsáveis do próprio desenvolvimento. Mas não o poderão realizar isolados. Fases deste caminho do desenvolvimento que leva à paz, são os acordos regionais entre os povos fracos a fim de se apoiarem mutuamente, as relações mais amplas para se entreajudarem e as convenções mais audazes, entre uns e outros, para estabelecerem programas comuns.

38, 78

Esta colaboração internacional, estendida a todos, requer instituições que a preparem, coordenem e rejam, até se construir uma ordem jurídica universalmente reconhecida. De todo o coração, encorajamos nós as organizações que tomaram a peito esta colaboração no desenvolvimento e desejamos que a sua autoridade progrida. "A vossa vocação, dizíamos nós aos representantes das Nações-Unidas, em Nova Iorque, é a de levardes a fraternizar, não alguns só mas todos os povos (...). Quem não vê a necessidade de se chegar assim, progressivamente, ao estabelecimento de uma autoridade mundial, em condições de agir eficazmente no plano jurídico e político?"

28.67 Apelo a todos os homens para que trabalhem pelo desenvolvimento, através do qual passa a paz e que é seu novo nome.

38, 81

Exortamos primeiramente todos os nossos filhos. Nos países em via de desenvolvimento, assim como em todos os outros, os leigos devem assumir como tarefa própria a renovação da ordem temporal. Se o papel da hierarquia consiste em ensinar e interpretar autenticamente os princípios morais que se têm de seguir neste domínio, pertence aos leigos, pelas suas livres iniciativas e sem esperar passivamente ordens e diretrizes, imbuir de espírito cristão a mentalidade e os costumes, as leis e as estruturas da sua comunidade de vida. São necessárias modificações e são indispensáveis reformas profundas: devem eles esforçar-se decididamente por insuflar nestas o espírito evangélico. Aos nossos filhos católicos que pertencem aos países mais favorecidos, pedimos o contributo da sua competência e da sua participação ativa nas organizações oficiais ou privadas, civis ou religiosas, empenhadas em vencer as dificuldades das nações em fase de desenvolvimento. Não de ter, sem dúvida, muito a peito o ser contados entre os primeiros de quantos trabalham por estabelecer, na realidade dos fatos, uma moral internacional de justiça e de equidade.

38, 82

Não duvidamos de que todos os cristãos, irmãos nossos, hão de querer aumentar o seu esforço comum e organizado, com o fim de ajudarem o mundo a triunfar do egoísmo, do orgulho e das rivalidades, a ultrapassar as ambições e injustiças, a permitir a todos o acesso a uma vida mais humana, onde cada um seja amado e ajudado como próximo, como irmão. E, comovido ainda pelo nosso inesquecível encontro, em Bombaim, com os nossos irmãos não-cristãos, de novo os convidamos a trabalharem, de todo o coração e com toda a sua inteligência, para que todos os filhos dos homens possam levar uma vida digna de filhos de Deus.

38, 83

Finalmente, voltamo-nos para todos os homens de boa vontade, conscientes de que o caminho da paz passa pelo desenvolvimento. Delegados às instituições internacionais, homens de Estados, comunicadores, educadores, todos, cada um no seu campo sois os construtores de um mundo novo. Suplicamos a Deus todo-poderoso que esclareça a vossa inteligência e fortifique a vossa coragem para despertardes a opinião pública e conduzirdes os povos. Educadores, compete a vós estimular, desde a infância, o amor para com os povos que vivem na miséria. Comunicadores, a vós pertence pôr diante dos nossos olhos os esforços realizados, no sentido da ajuda mútua entre os povos, assim como o espetáculo das misérias que os homens tendem a esquecer para tranquilizar a consciência: que ao menos os ricos saibam que os pobres estão à sua porta e esperam os sobejos dos festins.

38, 84

Homens de Estado, incumbe-vos mobilizar as vossas comunidades para uma solidariedade mundial mais eficaz e, sobretudo, levá-las a aceitar os impostos necessários sobre o luxo e o supérfluo, a fim de promoverem o desenvolvimento e salvarem a paz. Delegados às organizações internacionais, de vós depende que perigosas e estéreis oposições de forças deem lugar à colaboração amigável, pacífica e desinteressada, a favor de um desenvolvimento solidário da humanidade, onde todos os homens possam realizar-se.

38, 85

Se é verdade que o mundo sofre por falta de convicções, nós convocamos os pensadores e os sábios, católicos, cristãos, os que honram a Deus, os que estão sedentos de absoluto, de justiça e de verdade: todos os homens de boa vontade. Seguindo o exemplo de Cristo, ousamos pedir-vos instantemente: "buscai e encontrareis", [68] abri os caminhos que levam pelo auxílio mútuo a um aprofundamento do saber, a ter um coração grande, a uma vida mais fraterna numa comunidade humana verdadeiramente universal.

38, 86

Vós todos que ouvistes o apelo dos povos na aflição, vós que vos empenhais em responder-lhes, vós sois os apóstolos do bom e verdadeiro desenvolvimento, que não consiste na riqueza egoísta e amada por si mesma, mas na economia ao serviço do homem, no pão cotidiano distribuído a todos como fonte de fraternidade e sinal da Providência.

38, 87

De todo o coração, nós vos abençoamos e chamamos todos os homens de boa vontade a unirem-se a vós fraternalmente. Porque, se o desenvolvimento é o novo nome da paz, quem não deseja trabalhar para ele com todas as forças? Sim, a todos convidamos nós a responder ao nosso grito de angústia, em nome do Senhor.

ENCÍCLICA “REDEMPTOR HOMINIS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, 4 de março de 1979

Fontes 42 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.68 O progresso científico e técnico ameaça o homem de autodestruição.

42, 15

Conservando, pois, viva na memória a imagem que de maneira tão perspicaz e autorizada traçou o II Concílio do Vaticano, procuraremos, uma vez mais ainda, adaptar este quadro aos «sinais dos tempos», bem como às exigências da situação que muda continuamente e evolui em determinadas direções. O homem de hoje parece estar sempre ameaçado por aquilo mesmo que produz; ou seja, pelo resultado do trabalho das suas mãos e, ainda mais, pelo resultado do trabalho da sua inteligência e das tendências da sua vontade. Os frutos desta multiforme atividade do homem, com muita rapidez e de modo muitas vezes imprevisível, passam a ser, não tanto objeto de «alienação», no sentido de que são simplesmente tirados àquele que os produz, quanto, ao menos parcialmente e num círculo conseqüente e indireto dos seus efeitos, tais frutos se voltam contra o próprio homem. Eles passam então, de facto, a ser dirigidos, ou podem ser dirigidos contra o homem. E nisto assim parece consistir o capítulo principal do drama da existência humana contemporânea na sua mais ampla e universal dimensão. O homem, portanto, cada vez mais vive com medo. Ele teme que os seus produtos, naturalmente não todos e não na maior parte, mas alguns e precisamente aqueles que encerram uma especial porção da sua genialidade e da sua iniciativa, possam ser voltados de maneira radical contra si mesmo; teme que eles possam tornar-se meios e instrumentos de uma inimaginável autodestruição, perante a qual todos os cataclismos e as catástrofes da história, que nós conhecemos, parecem ficar a perder de vista. Deve pôr-se, portanto, uma interrogação: por que razão um tal poder, dado desde o princípio ao homem, poder mediante o qual ele devia dominar a terra, 98 se volta assim contra ele, provocando um compreensível estado de inquietude, de consciente ou inconsciente medo, e de ameaça que de diversas maneiras se comunica a toda a família humana contemporânea e se manifesta sob vários aspectos?

28.69 Condenação da política dos armamentos, verdadeira afronta ao desenvolvimento.

42, 16

...Estas palavras (ver Mt 25,42-43) adquirem um maior cunho de admoestação ainda, se pensamos que, em vez do pão e da ajuda cultural a novos estados e nações que estão a despertar para a vida independente, algumas vezes, se lhes oferecem, não raro com abundância, armas modernas e meios de destruição, postos ao serviço de conflitos armados e de guerras, que não são tanto uma exigência da defesa dos seus justos direitos e da sua soberania, quanto sobretudo uma forma de «chauvinismo», de imperialismo e de neocolonialismo de vários géneros. Todos sabemos bem que as zonas de miséria ou de fome, que existem no nosso globo, poderiam ser «fertilizadas» num breve espaço de tempo, se os gigantescos investimentos para os armamentos, que servem para a guerra e para a destruição, tivessem sido em contrapartida convertidos em investimentos para a alimentação, que servem para a vida. Esta consideração talvez permaneça parcialmente «abstrata»; talvez dê azo a uma e à outra «parte» para se acusar reciprocamente, esquecendo cada qual as próprias culpas; talvez provoque mesmo novas acusações contra a Igreja. Esta, porém, não dispendo de outras armas, senão das do espírito, das armas da palavra e do amor, não pode renunciar a pregar a Palavra, insistindo oportuna e inoportunamente (cf. 2Tm 4,2). Por isso, ela não cessa de solicitar a cada uma das partes e de pedir a todos, em nome de Deus e em nome do homem: Não mateis! Não prepareis para os homens destruições e extermínio! Pensai nos vossos irmãos que sofrem a fome e a miséria! Respeitai a dignidade e a liberdade de cada um!

DISCURSO DE S.S. JOÃO PAULO II À ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

New York, 2 de outubro de 1979

Fontes 43 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.70 É um erro usar a violência e a tortura em nome da segurança e da paz.

43, 8

Hoje, passados quarenta anos do rebentar da segunda guerra mundial, quereria evocar o conjunto das experiências dos homens e das Nações, vividas por uma geração que em grande parte ainda se encontra em vida. Ainda não há muito tempo, eu tive a oportunidade de voltar a refletir sobre algumas de tais experiências num dos lugares mais dolorosos e mais extravasantes de desprezo pelo homem e pelos seus direitos fundamentais: o campo de extermínio de Oświęcim (ou Auschwitz), que visitei durante a minha peregrinação à Polónia, em Junho passado. Este lugar, tristemente conhecido, é, infelizmente, apenas um dos muitos, espalhados pelo Continente europeu. Mas até mesmo a recordação de um só já deveria constituir um sinal de advertência nos caminhos da humanidade contemporânea, para se fazerem desaparecer para sempre todas as espécies de campos de concentração em todas as partes da terra. E deveria desaparecer para sempre, da vida das Nações e dos Estados, tudo aquilo que reevoca aquelas horríveis experiências, tudo aquilo que, sob formas embora diversas – ou seja, de todo o género de tortura e de opressão, quer física quer moral, exercitada com qualquer sistema e seja onde quer que for na terra – é a continuação das mesmas, fenómeno mais doloroso ainda, se isso é feito sob o pretexto de "segurança" interna ou de necessidade de conservar uma paz aparente.

28.71 Renovado compromisso da Igreja pela paz em todas as regiões do mundo.

43, 10

Há catorze anos, falava desta mesma tribuna o meu grande Predecessor o Papa Paulo VI. Nessa ocasião, ele pronunciou algumas palavras memoráveis que desejo hoje repetir: "Não mais a guerra, não mais! Nunca mais uns contra os outros", e nem sequer "um sobre o outro", mas sempre, em todas as ocasiões, "uns com os outros". Paulo VI foi um infatigável servidor da causa da paz. Também eu desejo segui-lo, com todas as minhas forças, e continuar esse seu serviço. A Igreja Católica em todas as partes da terra proclama uma mensagem de paz, reza pela paz e educa para a paz. Este intento é compartilhado e em prol dele se aplicam também representantes e seguidores de outras Igrejas e Comunidades, e de outras Religiões do mundo. E este trabalho, unido aos esforços de todos os homens de boa vontade, produz certamente frutos. Contudo, continuam sempre a perturbar-nos os conflitos bélicos que de vez em quando deflagram. Quanto nós agradecemos ao Senhor quando se consegue, com intervenção direta, esconjuram algum de tais conflitos, como por exemplo a tensão que ameaçava o ano passado a Argentina e o Chile. Quão vivamente eu desejo que também nas crises do Médio Oriente se possa chegar a uma solução. Ao mesmo tempo que estou pronto para apreciar todas as diligências e todas as iniciativas concretas que se fazem para a composição do conflito, eu recordo que isso não teria valor se não representasse verdadeiramente a "primeira pedra" de uma paz geral e global na região. Uma paz que, não podendo não fundamentar-se no equitativo reconhecimento dos direitos de todos, não pode deixar de incluir a consideração e a justa solução do problema palestinese. Com isso está conexo também o problema da tranquilidade, da independência e da integridade territorial do Líbano, na fórmula que chegou a dar exemplo de pacífica e mutuamente frutuosa coexistência de comunidades distintas e que auspício seja mantida no comum interesse, embora com as adaptações requeridas pelo desenvolver-se da situação, muito para desejar, ainda, um estatuto especial que, sob garantias internacionais – conforme teve azo de indicar o meu Predecessor Paulo VI – assegure o respeito da

particular natureza de Jerusalém, património sagrado para a veneração de milhões de crentes das três grandes Religiões monoteístas, o Judaísmo, o Cristianismo e o Islamismo....

28.72 A corrida aos armamentos é um fato autocontraditório e extremamente arriscado.

43, 10

...Não são para nós motivo de menor inquietude as informações sobre o desenvolver-se dos armamentos, que ultrapassam meios e dimensões de luta e de destruição jamais conhecidos até agora. Também neste ponto são para encorajar as decisões e os acordos que tendam a entrar a corrida nesse sentido. Contudo a ameaça da destruição e o risco que emerge até mesmo do aceitar certas informações "tranquilizadoras" continuam a incumbir gravemente sobre a vida da humanidade contemporânea. E também o opor resistência a propostas concretas e efetivas de real desarmamento – como aquela que esta Assembleia demandou, o ano passado, numa Sessão Especial – está a testemunhar que, com a vontade de paz declarada por todos e pela maior parte desejada, coexiste, talvez escondido, talvez hipotético, mas real, o seu contrário e a sua negação. Os contínuos preparativos para a guerra, de que é prova a produção das armas cada vez em maior número, mais potentes e mais insidiosas, em vários países, estão a testemunhar que se quer estar prestes para a guerra, e estar prestes quer dizer estar em condições de provocá-la e quer dizer também correr o risco de quer em qualquer momento; em qualquer parte e de qualquer maneira, alguém possa pôr em movimento o terrível mecanismo de destruição geral.

28.73 A guerra está estreitamente ligada à violação dos direitos do homem: nisto está a verdadeira raiz e causa da guerra, e aqui é necessário intervir para construir a paz.

43, 11

*Por conseguinte, é necessário um contínuo, ou melhor um ainda mais enérgico esforço, que tenda a liquidar as próprias possibilidades de provocações para a guerra, a fim de tornar impossíveis os seus cataclismos, agindo sobre as atitudes, sobre as convicções e sobre as próprias intenções e aspirações dos Governos e dos Povos. Esta diligência, sempre presente à Organização das Nações Unidas e a cada uma das suas instituições, não pode não ser também diligência de todas as sociedades, de todos os regimes e de todos os governos. Para um tal empenho servem com certeza todas as iniciativas que tenham como fim a cooperação internacional no promover o "desenvolvimento". Confio, disse Paulo VI ao concluir a sua Encíclica *Populorum Progressio*: "Se o desenvolvimento é o novo nome da paz, quem não desejará trabalhar para ele com todas as suas forças?". Entretanto, para esta diligência deve servir também uma constante reflexão e atividade que visem a descobrir as próprias raízes do ódio, da destruição, do desprezo, e de tudo aquilo que faz nascer a tentação da guerra, não tanto no coração das nações quanto na determinação interior dos sistemas que são responsáveis pela história de inteiras sociedades. Neste trabalho titânico – verdadeiro trabalho de construção do futuro pacífico do nosso planeta – a Organização das Nações Unidas tem indubitavelmente uma tarefa-chave e diretiva, para o desempenho da qual não pode não reportar-se aos justos ideais contidos na Declaração Universal dos Direitos do Homem. Com efeito, esta Declaração atingiu realmente as múltiplas e profundas raízes da guerra, porque o espírito de guerra, no seu primitivo e fundamental significado, aparece e matura-se onde são violados os inalienáveis direitos do homem. Este é um ângulo visual novo, profundamente atual e mais profundo e mais radical, da causa da paz. É um ângulo visual do qual se vê a génese da guerra e, em certo sentido, a sua substância nas formas mais complexas, que promanam da injustiça, considerada sob todos os seus vários aspectos, a qual, começando por atentar contra os direitos do homem, proscreve por isso mesmo a organicidade da ordem social, repercutindo-se em seguida em todo o sistema das relações internacionais. A Encíclica *Pacem in Terris*, do Papa João XXIII, sintetiza, no*

pensamento da Igreja, o juízo mais contíguo aos fundamentos ideais da Organização das Nações Unidas. É necessário, por consequência, basear-se sobre ele e a ele ater-se, com perseverança e lealdade, a fim de se estabelecer a verdadeira "paz na terra".

43, 12

Aplicando este critério, devemos diligentemente examinar quais as tensões principais, ligadas aos direitos inalienáveis do homem, que podem fazer vacilar a construção desta paz, que todos desejamos ardentemente e que é também o fim essencial dos esforços da Organização das Nações Unidas. Isso não é fácil, mas é indispensável. Ao empreender tal indagação, cada um deve situar-se numa posição absolutamente objetiva, ser guiado pela sinceridade, pela disponibilidade para reconhecer os próprios preconceitos ou erros e até mesmo pela disponibilidade para renunciar a interesses particulares inclusivamente políticos. A paz, de facto, é um bem maior e mais importante do que cada um destes interesses; e sacrificando estes à causa da paz, servi-lo-emos de maneira mais justa. Afinal, no interesse político "de quem é que pode ser alguma vez uma nova guerra?". Todas as análises, necessariamente, devem partir das mesmas premissas; ou seja, que todo o ser humano possui uma dignidade que – não obstante a pessoa existir sempre num contexto social e histórico concreto – não poderá jamais ser diminuída, ferida ou destruída; mas que, pelo contrário, deve ser respeitada e protegida se se quer realmente construir a paz.

28.74 A guerra está ainda profundamente relacionada com o materialismo e o desapareço dos valores espirituais.

43, 14

O homem vive simultaneamente no mundo dos valores materiais e no mundo dos valores espirituais. Para o homem concreto que vive e espera, as necessidades, as liberdades e as relações com os outros nunca correspondem somente a uma ou à outra esfera de valores, mas pertencem a ambas as esferas. É lícito considerar separadamente os bens materiais e os bens espirituais, até para melhor compreender que no homem concreto eles são inseparáveis, e para se ver também que todas as ameaças aos direitos humanos, tanto no âmbito dos bens materiais como no âmbito dos bens espirituais, são igualmente perigosas para a paz, porque vão atingir sempre o homem na sua integridade. Os meus ilustres interlocutores hão-de permitir-me recordar aqui uma regra constante da história do homem, já implicitamente contida, aliás, em tudo aquilo que foi lembrado a respeito dos direitos e do desenvolvimento integral do homem. Esta regra está baseada na relação entre os valores espirituais e os valores materiais ou económicos. Em tal relação o primado compete aos valores espirituais, por atenção à própria natureza destes valores, bem como por motivos que dizem respeito ao bem do homem. O primado dos valores do espírito define o significado próprio e o modo de servir-se dos bens terrenos e materiais, e acha-se, por este mesmo facto, na base da justa paz. Tal primado dos valores espirituais, por outro lado, influi no fazer com que o desenvolvimento material, técnico e de civilização sirva àquilo que constitui o homem; ou seja, sirva para a este tornar possível o pleno acesso à verdade, ao desenvolvimento, à total possibilidade de usufruir dos bens da cultura de que somos herdeiros e à possibilidade de multiplicar esses bens por meio da nossa criatividade. É fácil verificar, de resto, que os bens materiais têm uma capacidade não por certo ilimitada para satisfazer as necessidades do homem; de per si, não podem ser facilmente distribuídos e, nas relações entre quem os possui e deles goza e quem se acha privado dos mesmos, provocam tensões, dissídios e divisões, que podem muitas vezes chegar até à luta aberta. Os bens espirituais, ao contrário, podem estar na fruição contemporânea de muitos, sem limites e sem diminuição do próprio bem. Até mais, quanto maior é o número dos homens que participam num bem, mais dele se goza e a ele se vai haurir satisfação, e mais esse bem demonstra o seu valor indestrutível e imortal. É uma realidade confirmada por exemplo pelas obras da criatividade, isto é do pensamento, da poesia,

da música e das artes figurativas, frutos do espírito do homem.

43, 15

Uma análise crítica da nossa civilização contemporânea põe em evidência que ela, sobretudo durante este último século, contribuiu, como nunca anteriormente, para o desenvolvimento dos bens materiais, mas que gerou também, na teoria e mais ainda na prática, uma série de atitudes, nas quais, em grau mais ou menos relevante, se acha diminuída a sensibilidade quanto à dimensão espiritual da existência humana, por causa de certas premissas em virtude das quais o sentido da vida humana passou a ser relacionado prevalentemente com os condicionamentos materiais e económicos, ou seja, com as exigências da produção, do mercado, da acumulação de riquezas, ou da burocratização com que se procura regular os correspondentes processos. E isso não será fruto também de se ter subordinado o homem a uma só concepção e esfera de valores?

43, 16

E que ligação é que tem esta nossa consideração com a causa da paz e da guerra? Dado que, conforme já dissemos em precedência, os bens materiais, pela sua própria natureza, são origem de condicionamentos e de divisões, a luta para os conquistar torna-se inevitável na história do homem. Cultivando esta unilateral subordinação humana apenas aos bens materiais, não seremos capazes de superar tal estado de necessidade. Poderemos quando muito atenuá-lo ou esquivá-lo nalgum caso particular, mas não conseguiremos eliminá-lo de maneira sistemática e radical, se não pusermos no devido realce e honra mais amplamente, aos olhos de todos e cada um dos homens, à perspectiva de todas as sociedades a segunda dimensão dos bens: a dimensão que não divide os homens, mas que os faz comunicarem entre si, os associa e os une. Eu julgo que o prólogo famoso da Carta das Nações Unidas, em que os Povos das mesmas Nações Unidas, "decididos a salvarem as gerações futuras do flagelo da guerra", reafirmavam solenemente "a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade dos direitos dos homens e das mulheres, e das nações grandes e pequenas", intenta pôr em evidência uma tal dimensão. Efetivamente, não se podem combater os germes das guerras de um modo somente superficial, "sintomático". E preciso fazê-lo de um modo radical, que vá até atingir as causas. Se me permiti chamar assim a atenção para a dimensão dos bens espirituais, fi-lo por um motivo de solicitude pela causa da paz, que se constrói com a união dos homens em torno daquilo que no máximo grau e mais profundamente é humano, que eleva os seres humanos acima do mundo que os circunda e decide da sua indestrutível grandeza: indestrutível, sim, não obstante a morte a que cada um deles está sujeito sobre esta terra. E desejaria acrescentar que a Igreja Católica — e creio poder dizer — toda a Cristandade veem precisamente neste campo a sua tarefa particular. O II Concílio do Vaticano ajudou a estabelecer aquilo que a fé cristã tem em comum quanto a esta aspiração, com as diversas Religiões não cristãs. A Igreja está, pois, grata a todos aqueles que, no respeitante a esta sua missão, se comportam com respeito e benquerença, e não põem obstáculos sua atuação nem a tornam difícil. A análise da história do homem, em particular pelo que se refere à época atual, demonstra quanto é relevante o dever de patentear mais plenamente o alcance daqueles bens aos quais corresponde a dimensão espiritual da existência humana; demonstra quanto é importante uma tal tarefa para a construção da paz e, ainda, quanto é grave toda e qualquer ameaça contra os direitos do homem. A violação destes, mesmo nas condições "de paz", é uma forma de guerra contra o homem.

28.75 As duas grandes ameaças, em nível mundial, contra a paz e os direitos do homem:
a injustiça na distribuição dos bens materiais, e a violação dos direitos do espírito.

43, 17

No mundo contemporâneo, parecem existir duas ameaças principais, que dizem respeito uma e

outra aos direitos do homem, no âmbito das relações internacionais e no interior de cada um dos estados ou sociedades. O primeiro género de ameaça sistemática contra os direitos do homem anda ligado, num sentido global, com a distribuição dos bens materiais, muitas vezes injusta, quer em cada uma das sociedades singularmente, quer em todo o globo. É conhecido que estes bens são dados ao homem não somente como riquezas da natureza, mas na maior parte são por eles usufruídos como fruto da sua multiforme atividade, desde o mais simples trabalho manual e físico, até às mais complicadas formas da produção industrial, e às pesquisas e estudos de especializações altamente qualificadas. Várias formas de desigualdade na posse dos bens materiais, assim como no gozo dos mesmos, explicam-se frequentemente por diversas causas e circunstâncias de natureza histórica e cultural. No entanto, tais circunstâncias, se bem que possam diminuir a responsabilidade moral dos contemporâneos, não impedem que as situações de desigualdade se achem marcadas pela injustiça e pelo dano social. É necessário, portanto, tomar consciência de que as tensões económicas que existem em cada um dos países, nas relações entre os estados e até mesmo entre inteiros continentes, levam ínsitos em si mesmas elementos substanciais que limitam e violam os direitos do homem, como por exemplo a exploração do trabalho e os múltiplos abusos da dignidade do homem. Daqui se segue que o critério fundamental segundo o qual se pode estabelecer um confronto entre sistemas sócio-económico-políticos não é, e não pode ser, o critério de natureza hegemónica e imperialista, mas pode, ou antes deve ser o critério de natureza humanística; ou seja, aquela medida em que cada um desses sistemas é verdadeiramente capaz de reduzir, entravar e eliminar ao máximo as várias formas de exploração do homem, bem como de assegurar ao mesmo homem, mediante o trabalho, não apenas a justa distribuição dos bens materiais indispensáveis, mas também uma participação correspondente à sua dignidade em todo o processo de produção e na própria vida social que, em volta deste processo, se vai formando. Não esqueçamos que o homem, embora dependa, para viver, dos recursos do mundo material, não pode ser um escravo deste, mas sim o senhor. As palavras do Livro do Génesis – Povoai a terra; submetei-a (Gn 1, 28) – constituem, num certo sentido, uma diretriz primária e essencial no campo da economia e da política do trabalho.

43, 18

Certamente, neste campo, a humanidade inteira e cada uma das nações, durante este último século, fizeram um notável progresso. Entretanto, não faltam nunca neste mesmo campo as ameaças sistemáticas e as violações dos direitos do homem. Subsistem muitas vezes, como fatores de turbamento, as terríveis disparidades entre os homens e os grupos: dum lado os excessivamente ricos; e do outro lado a maioria numérica dos pobres ou até mesmo dos miseráveis, privados de sustento, de possibilidades de trabalho e de instrução, condenados em grande número à fome e às doenças. Mas há também uma certa preocupação que é algumas vezes suscitada ainda por uma radical separação do trabalho da propriedade, isto é, pela indiferença do homem em relação à empresa de produção, à qual o ligue somente uma obrigação de trabalho, sem a convicção de estar a trabalhar para um bem seu ou para si mesmo. E algo comumente conhecido que o abismo entre a minoria dos excessivamente ricos e a multidão dos que sofrem a miséria é um sintoma grave na vida de toda e qualquer sociedade. E o mesmo se tem que repetir, com insistência ainda mais vigorosa, a propósito do abismo que divide Países singularmente tomados e regiões do globo terrestre. Poderá acaso uma tal disparidade grave, que contrapõe áreas de saciedade a áreas de fome e de depressão, ser banida de outro modo que não seja mediante uma cooperação coordenada de todas as Nações? E para isto é necessária antes de mais nada uma união inspirada por uma autêntica perspectiva de paz. E depois tudo dependerá do facto de se conseguir que aqueles desniveis e contrastes no âmbito da "posse" dos bens sejam reduzidos sistematicamente e com meios eficazes; de se conseguir que desapareçam do mapa económico do nosso globo as zonas da fome, da desnutrição, da miséria, do subdesenvolvimento, da doença e do analfabetismo; e de se conseguir

que a pacífica cooperação não ponha condições de exploração, de dependência económica ou política, as quais seriam somente uma forma de neocolonialismo.

43, 19

Desejaria chamar a atenção, agora, para a segunda espécie de ameaça sistemática, de que é objeto, no mundo contemporâneo, o homem com os seus intangíveis direitos; ela constitui, não menos do que a primeira, um perigo para a causa da paz. Trata-se das diversas formas de injustiça no campo do espírito. Com efeito, pode-se ferir o homem na sua relação interior para com a verdade, na sua consciência, nas suas convicções mais pessoais, na sua concepção do mundo, na sua fé religiosa, como também na esfera das chamadas liberdades civis: quanto a estas últimas é decisiva a igualdade de direitos, sem discriminação por motivos de origem, raça, sexo, nacionalidade, confissão, convicções políticas e semelhantes. A igualdade de direitos quer dizer a exclusão das diversas formas de privilégio de uns e da discriminação dos outros, quer sejam indivíduos nascidos na mesma nação, quer sejam homens de diversa história, nacionalidade, raça ou pensamento. O esforço da civilização, desde há séculos, tende para uma direção, isto é, para dar à vida de cada uma das sociedades políticas uma forma na qual possam ser plenamente garantidos os direitos objetivos do espírito, da consciência humana, da criatividade humana, incluindo a relação do homem com Deus. E no entanto, continuamos a ser sempre testemunhas das ameaças e violações que neste campo se vão verificando, muitas vezes sem possibilidade de recorrer para instâncias superiores ou de remédios eficazes. A par com a aceitação de fórmulas legais que garantem, como princípio, as liberdades do espírito humano – por exemplo, a liberdade de pensamento e de expressão, a liberdade religiosa, a liberdade de consciência – existe muitas vezes uma estruturação da vida social em que o exercício destas liberdades condena o homem, se não no sentido formal pelo menos de facto, a tornar-se um cidadão de segunda ou terceira ordem, a ver comprometidas as próprias possibilidades de promoção social, de prosseguir na carreira profissional, ou de ter acesso a certas responsabilidades, e a perder até mesmo a possibilidade de educar livremente os próprios filhos. É questão da máxima importância que, na vida social interna das nações e na vida internacional, todos os homens, em todas as nações e países, em todos os regimes e sistemas políticos, possam gozar de uma efetiva plenitude de direitos. Somente uma tal efetiva plenitude de direitos, garantida a todos e a cada um dos homens sem discriminações, poderá assegurar a paz nas suas próprias raízes.

28.76 Nova condenação da corrida aos armamentos: será esta a herança que deixaremos a nossos filhos no Ano internacional da criança?

43, 22

Mas numa perspectiva assim devemos perguntar-nos se irá continuar a acumular-se sobre a cabeça desta nova geração de crianças a ameaça do comum extermínio, cujos meios se encontram nas mãos dos Estados contemporâneos, e particularmente das maiores Potências da terra. Deverão elas, porventura, herdar de nós, como um património indispensável, a corrida aos armamentos? Com o que é que nós podemos explicar esta corrida desenfreada? Os antigos costumavam dizer: si vis pacem, para bellum (se queres a paz, prepara a guerra). Mas será que a nossa época pode acreditar ainda que a vertiginosa espiral dos armamentos sirva para a paz no mundo? Aduzindo a ameaça de um inimigo potencial, será que se pensa, ao invés, a reservar-se por seu turno um meio de ameaça, com o auxílio do próprio arsenal de destruição, a fim de obter a supremacia? Também aqui é a dimensão humana da paz que tende para esvaecer em favor de eventuais, sempre novos, imperialismos. É necessário, portanto, desejar ardentemente aqui, de maneira solene, às nossas crianças, às crianças de todas as nações da terra que nunca se chegue a tal ponto. E por isso eu não cesso de suplicar a Deus todos os dias que nos preserve, com a sua misericórdia, de um semelhante dia terrível.

ENCÍCLICA "DIVES IN MISERICORDIA" DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, 30 de novembro de 1980.

Fontes 46 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.77 A ameaça da destruição da humanidade com os modernos armamentos é superada apenas com a misericórdia: só a justiça não basta.

46, 11

Aumenta no nosso mundo a sensação de ameaça, aumenta o medo existencial que anda ligado sobretudo – conforme já tive ocasião de insinuar na Encíclica Redemptor Hominis – com a perspectiva de um conflito que, tendo em conta os hodiernos arsenais atômicos, poderia significar a autodestruição parcial da humanidade. A ameaça não diz respeito apenas ao que os homens podem fazer uns aos outros, utilizando os recursos da técnica militar. Ela envolve ainda muitos outros perigos que são o produto de uma civilização materialista, que, não obstante declarações «humanistas», aceita o primado das coisas sobre a pessoa. O homem contemporâneo, receia que, com o uso dos meios técnicos inventados por este tipo de civilização, não só cada um dos indivíduos, mas também os ambientes, as comunidades, as sociedades e as nações, possam vir a ser vítimas da violência de outros indivíduos, ambientes e sociedades. Na história do nosso século não faltam exemplos a esse respeito. Apesar de todas as declarações sobre os direitos do homem tomado na sua dimensão integral, isto é, na sua existência corpórea e espiritual, não podemos dizer que tais exemplos pertencem somente ao passado.

46, 12

*...A experiência do passado e do nosso tempo demonstra que a justiça, por si só, não basta e que pode até levar à negação e ao aniquilamento de si própria, se não se permitir àquela força mais profunda, que é o amor plasmar a vida humana nas suas várias dimensões. Foi precisamente a experiência da realidade histórica que levou à formulação do axioma: *summum ius, summa iniuria*. Tal afirmação não tira o valor à justiça, nem atenua o significado da ordem instaurada sobre ela, indica apenas, sob outro aspecto, a necessidade de recorrer às forças mais profundas do espírito, que condicionam a própria ordem da justiça...*

46, 14

...A misericórdia autenticamente cristã é ainda, em certo sentido, a mais perfeita encarnação da «igualdade» entre os homens e, por conseguinte, também a encarnação mais perfeita da justiça, na medida em que esta, no seu campo, tem em vista o mesmo resultado. Enquanto a igualdade introduzida mediante a justiça se limita ao campo dos bens objetivos e extrínsecos, o amor e a misericórdia fazem com que os homens se encontrem uns com os outros naquele valor que é o mesmo homem, com a dignidade que lhe é própria. Ao mesmo tempo, a «igualdade» dos homens mediante o amor «paciente e benigno» (cf. 1Cor 13,4) não elimina as diferenças. Aquele que dá torna-se mais generoso, quando se sente recompensado por aquele que recebe o seu dom. E, vice-versa, o que sabe receber o dom com a consciência de que também ele faz o bem, ao recebê-lo, está, por seu lado, a servir a grande causa da dignidade da pessoa, e contribui para unir mais profundamente os homens entre si. A misericórdia torna-se, assim, elemento indispensável para dar forma às relações mútuas entre os homens, em espírito do mais profundo respeito por aquilo que é humano e pela fraternidade recíproca. É impossível conseguir que se estabeleça este vínculo entre os homens se se pretende regular as suas relações mútuas unicamente com a medida da justiça. Esta, em toda a gama das relações entre os homens, deve submeter-se, por assim dizer, a uma «correção» notável, por parte daquele amor que, como proclama S. Paulo, «é paciente» e «benigno», ou por outras palavras, que encerra em si as características - do amor misericordioso, tão essenciais para o Evangelho como para o Cristianismo. Tenhamos presente, além disto, que o amor

misericordioso implica também ternura, compaixão e sensibilidade do coração, de que tão eloquentemente nos fala a parábola do filho pródigo (cf. Lc 15,11-32), ou a da ovelha e a da dracma perdidas (cf. Lc 15,1-10). O amor misericordioso, é sobretudo indispensável entre aqueles que estão mais próximos: os cônjuges, os pais e os filhos e os amigos; e é de igual modo indispensável na educação e na pastoral. O seu campo de ação não se confina, porém, só a isto. Se Paulo VI, por mais de uma vez indicou que a «civilização do amor» (Discurso no encerramento do Ano Santo, 25 de dez. 1975) é o fim para o qual devem tender todos os esforços tanto no campo social e cultural, como no campo económico e político, é preciso acrescentar que este fim nunca será alcançado se nas nossas concepções e nas nossas atuações, relativas às amplas e complexas esferas da convivência humana, nos detivermos no critério do «olho por olho e dente por dente» (Mt 5,38), e, ao contrário, não tendermos para transformá-lo essencialmente, completando-o com outro espírito. É nesta direção que nos conduz também o Concílio Vaticano II, quando, ao falar repetidamente da necessidade de tornar o mundo mais humano (cf. Gaudium et Spes, 40), centraliza a missão da Igreja no mundo contemporâneo precisamente na realização desta tarefa. O mundo dos homens só se tornará mais humano se introduzirmos no quadro multiforme das relações interpessoais e sociais, juntamente com a justiça, o «amor misericordioso» que constitui a mensagem messiânica do Evangelho. O mundo dos homens só poderá tornar-se «cada vez mais humano» quando introduzirmos em todas as relações recíprocas, que formam a sua fisionomia moral, o momento do perdão, tão essencial no Evangelho. O perdão atesta que no mundo está presente o amor mais forte que o pecado. O perdão, além disso, é a condição fundamental da reconciliação, não só nas relações de Deus com o homem, mas também nas relações recíprocas dos homens entre si. Um mundo do qual se eliminasse o perdão seria apenas um mundo de justiça fria e irrespeitosa, em nome da qual cada um reivindicaria os próprios direitos em relação aos demais. Deste modo, as várias espécies de egoísmo, latentes no homem, poderiam transformar a vida e a convivência humana num sistema de opressão dos mais fracos pelos mais fortes, ou até numa arena de luta permanente de uns contra os outros.

ENCÍCLICA “LABOREM EXERCENS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Castel Gandolfo, 14 de setembro de 1981

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.78 Como a Igreja passou da “questão social” interna das nações, a ver a questão da justiça social ligada à da paz mundial.

47. 2

...Neste espaço dos noventa anos que passaram desde a publicação da Encíclica Rerum Novarum, a questão social não cessou de ocupar a atenção da Igreja. São testemunho disso os numerosos documentos do Magistério, emanados quer dos Sumos Pontífices, quer do II Concílio do Vaticano; são testemunho disso, igualmente, as enunciações dos diversos Episcopados; e é testemunho disso, ainda, a atividade dos vários centros de pensamento e de iniciativas concretas de apostolado, quer a nível internacional, quer a nível das Igrejas locais. É difícil enumerar aqui, de forma pormenorizada, todas as manifestações da viva aplicação da Igreja e dos cristãos no que se refere à questão social, porque elas são muito numerosas. Como resultado do Concílio, tornou-se o principal centro de coordenação neste campo a Pontifícia Comissão «Justitia et Pax». A mesma Comissão encontra Organismos seus correspondentes no âmbito das Conferências Episcopais singularmente consideradas. O nome desta instituição é muito significativo. Ele indica que a questão social deverá ser tratada no seu aspecto integral e complexo. O empenhamento em favor da justiça deve andar intimamente unido à aplicação em prol da paz no mundo contemporâneo. Constitui,

certamente, um pronunciamento a favor deste duplice empenhamento a dolorosa experiência das duas grandes guerras mundiais que, ao longo dos últimos noventa anos, abalaram muitos países, tanto do continente europeu, quanto, ao menos parcialmente, dos outros continentes. E pronuncia-se a seu favor, especialmente desde o fim da segunda guerra mundial para cá, a ameaça permanente de uma guerra nuclear e, a emergir por detrás dela, a perspectiva de uma terrível autodestruição. Se seguirmos a linha principal de desenvolvimento dos documentos do supremo Magistério da Igreja, encontramos neles a confirmação explícita precisamente de um tal modo de enquadrar o problema. Pelo que diz respeito à questão da paz no mundo, a posição-chave é a da Encíclica Pacem in Terris do Papa João XXIII. Por outro lado, se se considera o evoluir da questão da justiça social, deve notar-se o seguinte: enquanto no período que vai desde a Rerum Novarum até à Quadragesimo Anno de Pio XI, o ensino da Igreja se concentra sobretudo em torno da justa solução da chamada questão operária no âmbito de cada uma das nações, na fase sucessiva o mesmo ensino alarga o horizonte às dimensões do mundo inteiro. A distribuição desproporcionada de riqueza e de miséria e a existência de países e continentes desenvolvidos e de outros não-desenvolvidos exigem uma perequação e que se procurem as vias para um justo desenvolvimento de todos. Nesta direção procede o ensino contido na Encíclica Mater et Magistra do Papa João XXIII, bem como na Constituição pastoral Gaudium et Spes do II Concílio do Vaticano e na Encíclica Populorum Progressio do Papa Paulo VI. Esta direção seguida no desenvolvimento do ensino e também da aplicação da Igreja, quanto à questão social, corresponde exatamente ao reconhecimento objetivo do estado das coisas. Com efeito, se em tempos passados se punha em relevo no centro de tal questão sobretudo o problema da « classe », em época mais recente é posto em primeiro plano o problema do « mundo ». Por isso, deve ser tomado em consideração não apenas o âmbito da classe, mas o âmbito mundial das desigualdades e das injustiças; e, como consequência, não apenas a dimensão da classe, mas sim a dimensão mundial das tarefas a assumir na caminhada que há-de levar à realização da justiça no mundo contemporâneo. A análise completa da situação do mesmo mundo dos dias de hoje manifestou de maneira ainda mais profunda e mais cabal o significado da anterior análise das injustiças sociais; e é o significado que hoje em dia se deve atribuir aos esforços que tendem a construir a justiça na terra, não encobrimo com isso as estruturas injustas, mas demandando a revisão e a transformação das mesmas numa dimensão mais universal.

**DISCURSO DE JOÃO PAULO II À 69ª CONFERÊNCIA DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR
18 de setembro de 1982.**

Fontes 50 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.79 Convite a trabalhar para deter a corrida aos armamentos, e em favor da paz.
Compromisso da Igreja.

50, 3

Desejo antes de tudo recordar a minha mensagem de Junho passado à XII Assembleia extraordinária das Nações Unidas consagrada ao problema primordial de pôr termo às corridas insensatas aos armamentos: não só das armas nucleares, que certamente suscitam profunda inquietação, dado a sua terrificante capacidade de destruição, mas também do que vem chamado armas convencionais, que absorvem recursos imensos da humanidade enquanto estes podem e devem ser destinados a fins bem diferentes. Não nos desencorajemos. Certamente, a reunião de Nova Iorque não deu por fim todos os frutos que dela esperavam os povos e os homens verdadeiramente dedicados à paz. Ela deixa contudo a esperança de prosseguir este trabalho em profundidade. Trabalhem sem descanso junto das instâncias competentes, a fim de que a redução dos armamentos se torne uma conquista efetiva das gerações atuais. Para isto é preciso reforçar o

clima de confiança e de colaboração. As ocasiões não faltam. Citamos, por exemplo, para o continente europeu, a próxima retomada da Conferência de Madrid que pode oferecer ocasião de progressos apreciáveis na segurança e na compreensão mútua, na linha do Ato final de Helsinque. Mas penso também nas reuniões ao nível de "outros continentes, americano, africano, asiático, e nas iniciativas que atingem o conjunto do planeta. Ao alvorecer deste ano, na minha costumada mensagem para o Dia mundial da paz, defini-a: "um dom de Deus confiado aos homens". A paz está-vos pois confiada também a vós, e isto de um modo particular, em virtude da vossa vocação política ativa e das vossas maiores responsabilidades neste campo: oxalá contribuais para que a paz seja salvaguardada, consolidada e instaurada onde não existe! A este respeito, como não havemos de ter neste momento especial preocupação pelo Próximo Oriente? Mas não me detenho aqui, pois sabeis sem dúvida que na quarta-feira passada, ao fim da audiência geral, expus claramente a solicitude da Igreja e a sua convicção sobre os meios indispensáveis para estabelecer ali uma verdadeira paz. Isto para vos dizer, Senhoras e Senhores, até que ponto a Igreja está pronta a dar o seu apoio e o seu encorajamento a todos os esforços sérios que têm em vista a paz, e ela não hesita em proclamar que, se os cristãos têm razões particulares para ser testemunhas ativas deste dom divino da paz, não é menos verdade que a ação de todos aqueles que dedicam as suas melhores energias a esta causa inscreve-se no desígnio misterioso de Deus e, aos nossos olhos de cristãos, é mesmo muito importante para o Reino de Deus inaugurado em Jesus Cristo, embora se distinga dele (cf. Const. Pastoral do Concílio Vaticano II *Gaudium et Spes*, 39).

MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II PARA A JORNADA MUNDIAL DA PAZ 1º JANEIRO 1983

Fontes 53 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.80 A importância do diálogo para a construção da verdadeira paz no mundo.

53, 1-12 TEXTO INTEGRAL

O DIÁLOGO PARA A PAZ, UM DESAFIO PARA O NOSSO TEMPO

1. No limiar do novo ano de 1983, apresento-vos esta Mensagem para o décimo sexto Dia Mundial da Paz, subordinada ao tema: «O diálogo para a paz, um desafio para o nosso tempo». Dirijo-a a todos aqueles que, de alguma maneira, são responsáveis pela paz: àqueles que presidem aos destinos dos povos, aos funcionários internacionais, aos homens políticos, aos diplomatas e, ainda, aos cidadãos de cada Nação. Todos, efetivamente, são interpelados pela necessidade de preparar uma paz verdadeira, de a manter ou de a restabelecer, sobre bases sólidas e justas. Ora, eu estou profundamente convencido de que o diálogo o verdadeiro diálogo é uma condição essencial de uma paz assim. Este diálogo é necessário e não somente oportuno; ele apresenta-se difícil, mas é possível, apesar dos obstáculos que o realismo nos obriga a ter em consideração. Ele constitui, pois, um verdadeiro desafio, que vos convido a aceitar. E faço-o sem qualquer outro intuito que não seja o de contribuir, eu próprio e a Santa Sé, para a paz, tomando muito a peito o destino da humanidade, como herdeiro e primeiro responsável da Mensagem de Cristo, que é acima de tudo uma mensagem de Paz para todos os homens.

Aspiração dos homens à paz e ao diálogo

2. Estou certo de que ir ao encontro, quanto a este ponto, da aspiração fundamental dos homens e mulheres do nosso tempo. Não é este desejo da paz afirmado por todos os Governantes nos votos que fazem relativamente à própria Nação, ou nas declarações em relação aos outros Países? E qual é o partido político que ousa abster-se de incluir a busca da paz no próprio programa? E quanto às Organizações internacionais, tendo sido criadas para promover e garantir a paz, elas continuam a ter este objetivo, a despeito dos insucessos. E a própria opinião pública, quando não está excitada artificialmente por qualquer sentimento apaixonado de orgulho ou de injusta frustração, opta também ela por soluções de paz; e mais ainda: movimentos cada vez mais numerosos, mesmo com uma lucidez e uma sinceridade que podem deixar a desejar, lutam por conseguir que se tome consciência da necessidade de eliminar, não apenas todas as guerras, mas igualmente tudo aquilo que possa levar à guerra. Os cidadãos, em geral, desejam que haja um clima de paz, a garantir a sua procura de

bem-estar, particularmente quando eles se encontram como sucede em nossos dias perante uma crise económica que ameaça todos os trabalhadores.

Seria necessário, no entanto, ir até ao fim desta aspiração, felizmente muito difundida: a paz não se estabelecerá nem se manterá, sem que se usem os meios para isso. E o meio por excelência consiste em adoptar uma atitude de diálogo, em introduzir pacientemente os mecanismos e as fases do diálogo em toda a parte, onde a paz se encontra ameaçada ou já comprometida, nas famílias, na sociedade, entre as nações ou entre os blocos de nações.

A experiência do passado mostra a importância do diálogo

3. A experiência da história, até mesmo da história recente, testemunha, com efeito, que o diálogo é necessário para a verdadeira paz. Seria fácil apontar casos em que o conflito parecia fatal, mas a guerra foi evitada ou foi abandonada, precisamente porque as partes em causa acreditaram no valor do diálogo e puseram-no em prática, no decorrer de longas e leais tratativas. Em contraposição, quando se deram conflitos - e, contrariamente a uma opinião bastante espalhada, podem-se contar, infelizmente, mais de cento e cinquenta conflitos armados após a segunda guerra mundial! - sucedeu que o diálogo não tinha tido verdadeiramente cabimento, ou então tinha sido falseado, atraído ou voluntariamente minimizado. O ano que está para terminar proporcionou mais uma vez o espetáculo da violência e da guerra; homens houve que mostraram preferir servir-se das próprias armas, a procurar o entendimento com os demais. Sim, a par de sinais de esperança, o ano de 1982 deixará em muitas famílias humanas uma recordação de desolação e de ruínas, uma sensação amarga de lágrimas e de morte.

O diálogo para a paz é necessário

4. Assim, quem ousaria, pois, continuar a fazer pouco caso dessas guerras, das quais algumas ainda perduram, ou dos estados de guerra, ou das frustrações profundas que as mesmas guerras deixam? Quem ousaria encarar, sem tremer, guerras ainda mais vastas e bem mais terríveis, que continuam a ameaçar? Não será necessário fazer todo o possível para evitar a guerra, mesmo a «guerra limitada», assim denominada com um eufemismo, por aqueles a quem ela não diz respeito diretamente, dado que o mal que constitui toda e qualquer guerra, o seu preço a pagar em vidas humanas, em sofrimentos, em devastação daquilo que seria preciso para a vida e para o desenvolvimento dos homens, sem contar já os transtornos da tranquilidade indispensável, a deterioração do tecido social e o endurecimento na desconfiança e no ódio em relação ao próximo, que as mesmas guerras cultivam? E hoje em dia, quando até as chamadas guerras convencionais se tornam tão mortíferas, quando se conhecem as consequências dramáticas que teria uma guerra nuclear, apresenta-se ainda mais imperiosa por isso mesmo a necessidade de fazer cessar a guerra e de afastar a sua ameaça. E, por consequência, aparece como mais vital a necessidade de recorrer ao diálogo, à sua eficácia política, que há-de evitar que se chegue ao uso das armas.

O diálogo para a paz é possível

5. No entanto, ainda nos dias de hoje há alguns que, dizendo-se realistas, duvidam da possibilidade do diálogo e da sua eficácia, pelo menos quando as posições se apresentam tensas e irreconciliáveis a tal ponto, que se lhes afigura não deixarem espaço para qualquer entendimento. Quantas experiências negativas e quantos malogros que se repetiram pareceriam dar apoio a esta desiludida maneira de ver!

E não obstante, o diálogo para a paz é possível, é sempre possível. Isto não é uma utopia. De resto, mesmo quando ele não pareceu possível e se chegou ao enfrentamento bélico, depois da devastação da guerra a qual manifestou a força do vencedor, mas nada resolveu quanto aos direitos impugnados não foi preciso, em todo o caso, voltar à tentativa do diálogo? A convicção que eu aqui exprimo, a dizer bem a verdade, não assenta sobre uma tal fatalidade, mas sim sobre uma realidade: assenta na consideração da natureza profunda do homem. Aqueles que compartilham a fé cristã mais facilmente estarão persuadidos disso, mesmo acreditando na fraqueza congénita e no pecado que ficaram a marcar o coração humano desde o princípio. No entanto, todos os homens, quer creiam quer não, mesmo permanecendo em atitude prudente e lúcida quanto a uma possível insensibilidade dos seus irmãos, podem e devem conservar um mínimo de confiança no homem - na sua capacidade de ser razoável, no seu sentido do bem, da justiça e da equidade, na possibilidade do amor fraterno e da esperança, que jamais ficarão totalmente pervertidos - a fim de contarem com o recurso ao diálogo e com a hipótese de reatá-lo. Sim, os homens afinal são capazes de ultrapassar as divisões, os conflitos de interesses e mesmo as oposições que parecem radicais - sobretudo quando cada uma das partes está convencida de defender uma causa justa - se acreditarem na eficácia do diálogo, se aceitarem encontrar-se entre homens para buscarem juntos uma solução pacífica e razoável para os conflitos. Mais: importa que eles não se deixem desanimar pelas

limitações reais ou aparentes; e mais ainda é preciso que admitam recomeçar continuamente a propor um diálogo verdadeiro - removendo os obstáculos, depondo os vícios do diálogo, de que falarei mais adiante e a trilhar até ao fim este caminho, o único que conduz à paz, com todas as suas exigências e condições.

Os requisitos do verdadeiro diálogo

6. Julgo ser útil, pois, recordar aqui as qualidades de um verdadeiro diálogo. Elas têm aplicação em primeiro lugar no diálogo entre pessoas; mas eu penso também e sobretudo no diálogo entre grupos sociais, entre forças políticas numa Nação e entre Estados no seio da comunidade internacional; e não-de verificar-se também no diálogo entre os vastos agrupamentos humanos que se distinguem e se enfrentam no plano étnico, cultural, ideológico ou religioso, uma vez que os polemólogos reconhecem que tem aí as suas raízes a maior parte dos conflitos, relacionando-se também com os grandes antagonismos da atualidade: Leste-Oeste, por um lado, e Norte-Sul, por outro lado.

O diálogo representa um elemento central e indispensável do pensamento ético dos homens, sejam eles quais forem. Sob o aspecto de intercâmbio, de comunicação entre os seres humanos, que lhes faculta a expressão, o diálogo é na realidade uma busca em comum.

Fundamentalmente, ele supõe a procura daquilo que é verdadeiro, bom e justo para todos os homens, para todos os grupos e para todas as sociedades, na medida em que se é solidário ou, ao contrário, em que se apresenta como parte adversa.

O diálogo exige, portanto, preliminarmente a abertura para o acolhimento: que cada uma das partes exponha os próprios dados, mas que também ouça a exposição da situação como a outra parte a apresenta e sente sinceramente, com os verdadeiros problemas que lhe são peculiares, os seus direitos, as injustiças de que tem consciência e as soluções razoáveis que propõe. Como poderia estabelecer-se a paz, quando uma das partes não chegou sequer a preocupar-se com o considerar as condições de existência da outra ?

Dialogar pressupõe, assim, que cada um aceite esta diferença e esta especificidade do outro, que saiba medir bem aquilo que o separa do outro e que o saiba assumir, com o risco de tensão que daí resulta; isto, sem renunciar, por cobardia ou por constrangimento, àquilo que sabe ser verdadeiro e justo, o que levaria a um compromisso claudicante; e, por outro lado, sem pretender também reduzir o outro a um objeto, mas considerando-o como sujeito inteligente, livre e responsável.

O diálogo é ao mesmo tempo a busca daquilo que é e permanece comum aos homens, mesmo nas tensões, nas oposições e nos conflitos. Neste sentido, o diálogo é fazer de outrem um próximo; é aceitar a sua contribuição; é partilhar com ele a responsabilidade perante a verdade e a justiça; é propor e ponderar todas as fórmulas possíveis de honesta conciliação, procurando unir à justa defesa dos interesses e da honra da parte que se representa a não menos justa compreensão e respeito das razões da outra parte, bem como as exigências do bem geral comum a ambas.

Não será, de resto, cada vez mais evidente que todos os povos da terra se encontram numa situação de interdependência mútua, no campo económico, político e cultural ? Quem porventura pretendesse libertar-se de uma tal solidariedade não tardaria ele próprio a sofrer com isso.

Por fim, o verdadeiro diálogo é a procura do bem com meios pacíficos:: é vontade tenaz de recorrer a todas as fórmulas possíveis de negociações, de mediações e de arbitragem, e de proceder de tal maneira que os fatores de aproximação prevaleçam sobre os fatores de divisão e de ódio. O verdadeiro diálogo é um reconhecimento da dignidade inalienável dos homens; baseia-se no respeito à vida humana; é um apostar na sociabilidade dos homens, na sua vocação para caminharem juntos, com continuidade, mediante um encontro convergente das inteligências, das vontades e dos corações em direção ao fim que o Criador lhes estabeleceu: tornar a terra habitável para todos e digna de todos.

A eficácia política de um diálogo assim não deixará de dar frutos para a paz. O meu venerando Predecessor Paulo VI consagrou ao diálogo uma boa parte da sua primeira Encíclica *Ecclesiam suam*. E aí escrevia: «A abertura de um diálogo... desinteressado, objetivo e leal é, por si mesma, uma declaração a favor de uma paz livre e honesta. Ela exclui simulação, rivalidades, enganos e traições» (cf. AAS 56, 1964, p. 654). Tal eficácia do diálogo exige nos responsáveis políticos de hoje muita lucidez, lealdade e coragem, não apenas em relação aos outros povos, mas também diante da opinião pública do próprio povo; pressuporia muitas vezes uma verdadeira conversão. Mas não há outra possibilidade perante a ameaça da guerra. E, ainda uma vez o repito, ela não é algo quimérico. Seria mesmo fácil citar aqueles dentre os nossos contemporâneos que se honraram pelo facto de terem posto em prática essa conversão.

Os obstáculos ao diálogo, as falsas dificuldades

7. Em contraposição, parece-me salutar denunciar também alguns obstáculos particulares ao diálogo para a paz.

Não vou falar das dificuldades inerentes ao diálogo político, como seria aquela, frequente aliás, de conciliar interesses concretos que se opõem, ou a de fazer prevalecer condições por demais precárias de existência sem que possa ser alegada da parte dos outros uma injustiça propriamente dita. Aqui, estou a pensar naquilo que endurece ou impede os processos normais do diálogo. Já dei a entender que o diálogo fica bloqueado pela decisão « a-priori » de nada conceder, bem como pela falta de prestar ouvidos e pela pretensão de alguém ser ele próprio e somente ele o padrão da justiça. Uma atitude assim pode esconder simplesmente o egoísmo cego e surdo de um povo ou, com mais frequência, a sede de poder dos seus dirigentes. E acontece, além disso, um tal desejo coincidir com uma concepção exagerada e ultrapassada da soberania e da segurança do Estado. Corre-se então o risco de o mesmo Estado se tornar objeto de um culto indiscutível, por assim dizer, e querer justificar os mais contestáveis empreendimentos. Orquestrado pelos meios potentes de que dispõe a propaganda, esse culto que não há-de ser confundido com o amor patriótico bem entendido para com a própria Nação pode inibir o sentido crítico e o sentido moral nos cidadãos, mesmo nos mais avisados, e encorajar a guerra.

Com maior razão ainda, é necessário fazer menção da mentira táctica e deliberada, que abusa da linguagem e recorre às técnicas mais sofisticadas da propaganda, insidia o diálogo e exaspera a agressividade.

Por fim, uma vez que algumas partes frente a frente são sustentadas por ideologias que, malgrado as próprias declarações, se opõem à dignidade da pessoa humana e às suas justas aspirações em conformidade com os sãos princípios da razão e da lei natural e eterna (cf. *Enc. Pacem in terres*, AAS 55, 1963, p. 300), por ideologias que veem na luta o motor da história, na força a fonte do direito e na discriminação do inimigo o « a b c » da política, o diálogo torna-se frio e estéril; ou então, no caso de continuar a existir, é na realidade superficial e falseado; torna-se muito difícil, para não dizer impossível. Daqui se segue uma quase incomunicabilidade entre os países e os blocos; mesmo as instituições internacionais ficam paralisadas; e o malogro do diálogo pode então, eventualmente, servir a corrida aos armamentos.

Entretanto, mesmo quando sucede aquilo que pode ser considerado um beco sem saída, na medida em que as pessoas constituem um todo com tais ideologias, a tentativa de um diálogo lúcido parece ainda necessária, a fim de desbloquear a situação e operar em favor das melhorias possíveis da paz, em pontos particulares, contando com o bom senso, com as perspectivas de perigo para todos e com as justas aspirações, às quais no fundo aderem em grande parte os mesmos povos.

O diálogo em plano nacional

8. O diálogo para a paz deve instaurar-se antes de mais nada no plano nacional, para resolver os conflitos sociais e para se procurar o bem comum. Tendo em consideração interesses dos diferentes grupos, o concertamento pacífico pode fazer-se constantemente, mediante o diálogo, no exercício das liberdades e dos deveres democráticos por parte de todos, graças às estruturas de participação e aos múltiplos meios de conciliação entre os dadores de trabalho e os trabalhadores, e na maneira de respeitar e de associar grupos culturais, étnicos e religiosos que compõem uma Nação. Quando, infelizmente, o diálogo entre os Governantes e os povos estiver ausente, a paz social acha-se ameaçada ou ausente; é como que um estado de guerra. Mas a história e a observação atual mostram que numerosos Países conseguiram ou conseguem estabelecer um verdadeiro concertamento permanente, resolver os conflitos que surgem no seu seio, ou mesmo preveni-los, arranjando para si instrumentos de diálogo verdadeiramente eficazes. Dotam-se, além disso, de uma legislação em evolução constante, que fará respeitar jurisdições apropriadas para corresponderem ao bem comum.

O diálogo para a paz em plano internacional

9. Se o diálogo se tem demonstrado capaz de dar bons resultados no plano nacional, porque é que não havia de ser assim no plano internacional ?? É verdade que os problemas são mais complicados, as partes e os interesses em causa mais numerosos e menos homogêneos. Mas o meio por excelência continua a ser sempre o diálogo leal a paciente. Onde ele não existir entre as Nações, é necessário fazer todo o possível para o estabelecer. E onde ele se apresentar deficiente, é preciso aperfeiçoá-lo. Nunca se há-de excluir o diálogo, passando a fazer firmeza na força das armas para resolver os conflitos. E a grave responsabilidade que aqui se acha envolvida é não somente a das partes adversas frente a frente, cuja paixão é difícil de dominar, mas é igualmente e mais ainda a responsabilidade de Países mais poderosos que se abstêm de as ajudar a reatar o diálogo, as impelem para a guerra, ou as tentam para isso mediante o comércio das armas.

O diálogo entre as Nações deve ser baseado na firme convicção de que o bem de um povo não pode afinal obter-se contra o bem de um outro povo: todos têm os mesmos direitos e as mesmas reivindicações de uma vida digna para os seus cidadãos. É essencial também progredir na superação das clivagens artificiais herdadas do passado, dos antagonismos dos blocos. É necessário reconhecer mais a interdependência crescente entre as Nações.

O objeto do diálogo internacional

10. Se se quiser determinar o objeto do diálogo internacional, pode dizer-se que este tem de incidir particularmente sobre os direitos do homem, a justiça entre os povos, a economia, o desarmamento e o bem comum internacional.

Sim, o diálogo a este nível deve tender para que os homens e os grupos humanos sejam reconhecidos na sua especificidade e na sua originalidade, com o seu espaço indispensável de liberdade e, nomeadamente, no exercício dos seus direitos fundamentais. Quanto a este ponto, são para desejar um sistema jurídico internacional mais acolhedor dos apelos daqueles cujos direitos são violados, bem como entidades com jurisdição que disponham de meios eficazes e apropriados para fazer respeitar a sua autoridade.

Se a injustiça, sob todas as suas formas, constitui a primeira fonte da violência e da guerra, torna-se evidente que, de uma maneira geral, o diálogo para a paz se apresenta indissociável do diálogo para a justiça, em benefício dos povos que sofrem a frustração e a dominação por parte dos outros.

O diálogo para a paz implica também, obrigatoriamente, uma discussão acerca das regras que dirigem a vida económica. Com efeito, a tentação da violência e da guerra fará sentir sempre a sua presença nas sociedades em que a cobiça e a corrida aos bens materiais levam uma minoria abastada a recusar à grande massa dos homens a satisfação dos mais elementares direitos à alimentação, à educação, à saúde e à vida (cf. Const. Gaudium et Spes, n. 69). Isto é válido no plano interno de cada País; mas é igualmente válido nas relações entre Países, sobretudo quando as relações bilaterais continuam a ser preponderantes. Está aqui um campo em que a abertura às relações multilaterais, especialmente dentro dos quadros das Organizações internacionais, proporciona uma possibilidade de diálogo, menos prejudicado pelas desigualdades e, por conseguinte, mais favorável à justiça.

O objeto do diálogo internacional, evidentemente, há-de estender-se também à perigosa corrida aos armamentos, de modo a reduzi-la progressivamente, conforme tive já ocasião de sugerir na mensagem lida na ONU, em Junho passado, e em conformidade com a mensagem da minha parte de que foram portadores os cientistas da Pontifícia Academia das Ciências para os responsáveis das potências nucleares. Em vez de estar ao serviço dos homens, a economia militariza-se. O desenvolvimento e o bem-estar ficam subordinados à segurança. A ciência e a tecnologia degradam-se ao nível de auxiliares da guerra. A Santa Sé não se absterá de insistir na necessidade de entrar a corrida aos armamentos, mediante negociações progressivas, que requerem a reciprocidade; e continuará a estimular todos os passos em frente, por pequenos que sejam, no sentido de um diálogo razoável neste campo de capital importância.

No entanto, o objeto do diálogo para a paz não poderá ficar reduzido a uma simples denúncia da corrida aos armamentos; está em causa a busca de uma ordem internacional globalmente mais justa, de um consenso quanto à repartição mais equitativa dos bens, dos serviços, do saber e da informação, com a decisão firme de ordená-los para o bem comum. Sei bem que um diálogo assim, de que faz parte o diálogo Norte-Sul, é extremamente complexo; mas tem de ser procurado decididamente, a fim de preparar as condições de uma verdadeira paz, ao aproximar-se o terceiro Milénio.

Apelo aos responsáveis

11. Depois destas considerações, a minha Mensagem desejaria ser, acima de tudo, um apelo a que se aceite a desafio do diálogo para a paz. Dirijo-o, ante de mais, a vós, Chefes de Estado e de Governo: para que o vosso povo conheça uma autêntica paz social, oxalá que possais facultar todas as condições de diálogo e de concertamento que, se estabelecidas com justeza, não comprometerão mas, pelo contrário, virão a favorecer, a longo prazo, o bem comum da Nação, na liberdade e na independência! Oxalá possais pôr em prática este diálogo, de igual para igual, com os outros Países, e ajudar as partes em conflito a encontrar também elas os caminhos de diálogo, de conciliação razoável e de paz justa!

Faço o mesmo apelo também a vós, diplomatas, cuja nobre profissão comporta, entre outras coisas, tratar os assuntos litigiosos e procurar resolvê-los mediante o diálogo e as negociações, a fim de evitar que se faça recurso às armas, ou então substituir, mediante isso, os beligerantes. Trabalho de paciência e de perseverança, este, que a Santa Sé aprecia tanto mais, quanto ela própria está

comprometida com relações diplomáticas e aí se empenha por levar a adoptar o diálogo, como o meio mais apto para resolver as diferenças.

Queria reiterar a minha confiança sobretudo a vós, responsáveis e membros das Organizações internacionais, e igualmente a vós funcionários internacionais: no decorrer do último decénio, as vossas Organizações tornaram-se, com demasiada frequência, objeto de tentativas de manipulação por parte de Nações desejosas de explorar tais instâncias. Há possibilidades, portanto, dada a multiplicidade atual das defrontações violentas, das divisões e dos bloqueios, com os quais esbarram as relações bilaterais, que dão azo às Organizações internacionais de tentar habilmente que se introduza uma mudança qualitativa nas suas atividades, capaz de levar a reformar, em certos pontos, as suas próprias estruturas, para poderem ter em conta as novas realidades e fruírem de uma força eficaz. As vossas Organizações, quer elas sejam regionais quer mundiais, têm uma oportunidade excepcional a aproveitar: a oportunidade de se reapossarem daquela missão, em toda a sua plenitude, que lhes cabe em virtude da sua origem, do seu estatuto e do seu mandato; tornarem-se os lugares e os instrumentos, por excelência, do verdadeiro diálogo para a paz.

Longe de se deixarem dominar pelo pessimismo e pelo desânimo que paralisam, tais Organizações têm a possibilidade de se afirmar ainda mais como lugares de encontro, onde poderão ser enfrentados os mais audaciosos reexames das praxes que atualmente prevalecem nos intercâmbios políticos, económicos, monetários e culturais.

Lanço um apelo particular igualmente a vós, os que trabalhais nos meios de comunicação de massa.. Os acontecimentos dolorosos que o mundo conheceu nestes últimos tempos vieram confirmar a importância de uma opinião esclarecida, para que determinado conflito não degenerem em guerra. A opinião pública, efetivamente, pode refrear as tendências belicosas ou, pelo contrário, dar apoio a essas mesmas tendências até à cegueira. E assim, enquanto artífices das transmissões de rádio e de televisão e da imprensa, vós desempenhais um papel cada vez mais preponderante neste campo. Incito-vos, pois, a ponderar a vossa responsabilidade e a fazer ressaltar com o máximo de objetividade os direitos, os problemas e as mentalidades de cada uma das partes, a fim de promover a compreensão e o diálogo entre os grupos, entre os nações e entre as civilizações.

Não posso deixar de me dirigir, por fim, a cada homem e a cada mulher e também a vós, os jovens: todos vós tendes muitas ocasiões de abater as barreiras do egoísmo, da incompreensão e da agressividade, pela vossa maneira de dialogar, no dia-a-dia, na vossa família, na vossa aldeia, no vosso bairro, nas associações da vossa cidade e da vossa terra, sem esquecer as Organizações não governamentais. O diálogo para a paz é assunto que a todos interessa.

Motivações particulares dos cristãos para aceitar o desafio do diálogo

12. E agora, exorto-vos especialmente a vós, cristãos, a assumirdes toda a parte que vos toca neste diálogo, de acordo com as responsabilidades que vos incumbem, e a continuá-lo, com as características de acolhimento, de sinceridade e de justiça que a caridade de Cristo exige; e, ainda, a retomá-lo sem cessar, com a tenacidade e a esperança que a fé vos faculta. Vós conheceis também a necessidade da conversão e da oração, uma vez que o obstáculo por excelência à instauração da justiça e da paz se encontra no coração do homem, no pecado (cf. Const. *Gaudium et Spes*, n. 10), como estava já no coração de Caim, ao recusar o diálogo com o seu irmão (cf. Gn 4, 6-9). Jesus Cristo ensinou-nos a saber ouvir, a partilhar, a fazer aos outros aquilo que cada um gostaria que fosse feito a si mesmo, a resolver as diferenças enquanto se caminha juntamente (cf. Mt 5, 25) e a perdoar. E, sobretudo, com a sua morte e ressurreição, veio libertar-nos do pecado que nos opõe aos outros, dar-nos a sua paz e derrubar o muro que separava os povos. É por isso que a Igreja não cessa de pedir ao Senhor que conceda aos homens o dom da sua paz, como acentuava a Mensagem do ano passado para este «Dia». Os homens já não estão votados a não se compreenderem uns aos outros e a dividirem-se, como em Babel (cf. Gn 11, 7-9). Em Jerusalém, no dia do Pentecostes, o Espírito Santo fez reencontrar aos primeiros discípulos do Senhor, para além da diversidade das línguas, o caminho real da paz na fraternidade. E a Igreja continua a ser a testemunha desta grande esperança.

Oxalá que os cristãos possam tornar-se cada vez mais conscientes da sua vocação para serem, contra os ventos e as marés, os humildes pastores da paz, que Deus confiou aos homens, na noite do Natal! E oxalá que, com eles, todos os homens de boa vontade possam aceitar este desafio para o nosso tempo, mesmo no meio das situações mais difíceis, quer dizer, possam fazer todo o possível para evitar a guerra e para isso empenhar-se, com uma convicção ainda maior, a percorrer o caminho que exclui a sua ameaça: o diálogo para a paz!

Vaticano, 8 de Dezembro de 1982.

IOANNES PAULUS PP. II

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ
INSTRUÇÃO «LIBERTATIS NUNTIUS»

Roma, 6 de agosto de 1984

Fontes 56 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.81 Renovada denúncia da escandalosa corrida aos armamentos.

56, 9

A Sé Apostólica, na linha do Concílio Vaticano II, bem como as Conferências Episcopais, não têm cessado de denunciar o escândalo que constitui a gigantesca corrida armamentista que, além das ameaças que faz pesar sobre a paz, absorve enormes somas, uma parcela das quais seria suficiente para acudir às necessidades mais urgentes das populações privadas do necessário.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ
INSTRUÇÃO «LIBERTATIS CONSCIENTIA»

Roma, 22 de março de 1986.

Fontes 58 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.82 O conceito prevalente de liberdade leva a tornar mais débil a ordem jurídica e abre caminho para a guerra e a corrida armamentista.

58, 15-16

Torna-se cada vez mais débil o reconhecimento de uma ordem jurídica como garantia do relacionamento dentro da grande família dos povos. Quando a confiança no direito não parece mais oferecer uma proteção suficiente, busca-se a segurança e a paz em uma ameaça recíproca, que se torna um risco para toda a humanidade. As forças que deveriam servir ao desenvolvimento da liberdade servem para aumentar as ameaças. Os instrumentos de morte que se opõem, hoje, são capazes de destruir toda a vida humana sobre a terra. Entre as nações dotadas de poderio e as que dele são privadas instalaram-se novas relações de desigualdade e de opressão. A busca do interesse próprio parece ser a regra das relações internacionais, sem que se leve em consideração o bem comum da humanidade. O equilíbrio interno das nações pobres é rompido pela importação das armas, introduzindo nelas um fator de divisão que conduz ao domínio de um grupo sobre outro. Que forças poderiam eliminar o recurso sistemático às armas, restituindo ao direito a sua autoridade?

ENCÍCLICA “SOLLICITUDO REI SOCIALIS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1987

Fontes 61 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.83 A fórmula da “Populorum Progressio” que equipara o desenvolvimento à paz mundial, representa uma novidade notável e esclarecedora do caminho para a paz, e do conceito mundial de desenvolvimento.

61, 10

A Encíclica trouxe uma contribuição notável de novidade à doutrina social da Igreja, no seu conjunto, e à própria concepção de desenvolvimento. Esta novidade pode encontrar-se numa frase, que se lê no parágrafo conclusivo do documento e que pode ser considerada como a fórmula que a resume, além de ser aquilo que lhe dá uma classificação histórica: «O desenvolvimento é o novo nome da paz» (Populorum Progressio, 87). Na realidade, se a questão social adquiriu uma dimensão mundial, foi porque a exigência de justiça só pode ser satisfeita neste mesmo plano. Não atender a tal

exigência poderia propiciar o irromper duma tentação de resposta violenta, por parte das vítimas da injustiça, como acontece na origem de muitas guerras. As populações excluídas da repartição equitativa dos bens, destinados originariamente a todos, poderiam perguntar-se: por que não responder com a violência a quantos são os primeiros a tratar-nos com violência? E se a situação se examinar à luz da divisão do mundo em blocos ideológicos – já existente em 1967 – com as conseqüentes repercussões e dependências económicas e políticas que isso acarreta, o perigo revela-se muito maior. A esta primeira consideração sobre o dramático conteúdo da fórmula da Encíclica acrescenta-se outra, a que o mesmo documento faz alusão (cf. *ibidem*, 53): como justificar o facto de que ingentes somas de dinheiro, que poderiam e deveriam ser destinadas a incrementar o desenvolvimento dos povos, em vez disso são utilizadas para o enriquecimento de indivíduos ou grupos, ou então para aumentar os arsenais de armas, quer nos países desenvolvidos, quer naqueles que estão em vias de desenvolvimento, alterando assim as verdadeiras prioridades? Isto é ainda mais grave se se tiverem em conta as dificuldades que, não raro, obstaculizam a passagem direta dos capitais destinados a prestar ajuda aos países a braços com a necessidade. Se «o desenvolvimento é o novo nome da paz», a guerra e os preparativos militares são o maior inimigo do desenvolvimento integral dos povos. Sendo assim, à luz da expressão do Papa Paulo VI, somos convidados a rever o conceito de desenvolvimento, que não coincide certamente com o que algumas vezes se faz, limitando-se a satisfazer as necessidades materiais, mediante o aumento dos bens, sem prestar atenção aos sofrimentos da maioria e fazendo do egoísmo das pessoas e das nações a principal motivação. Como perspicazmente nos recorda a Carta de São Tiago: é daqui que «vêm as guerras e os conflitos ... Das paixões que lutam nos vossos membros. Cobiçais e não conseguis possuir...» (Tg 4, 1-2). Pelo contrário, num mundo diverso, dominado pela solicitude do bem comum de toda a humanidade, ou seja pela preocupação com o «desenvolvimento espiritual e humano de todos», e não com a busca do proveito particular, a paz seria possível, como fruto de uma «justiça mais perfeita entre os homens» (cf. *ibidem*, 76). Esta novidade da Encíclica tem também um valor permanente e atual, tomando em conta a mentalidade de hoje, que é tão sensível ao vínculo que existe entre o respeito da justiça e a instauração da verdadeira paz.

28.84 A polarização de dois blocos, causa política do subdesenvolvimento contemporâneo: a “guerra fria” ou “por procuração”.

61, 20

Se, chegados a este ponto, examinarmos as causas deste grave atraso no processo do desenvolvimento, que se deu em sentido oposto às indicações da Encíclica *Populorum Progressio*, a qual tinha despertado tantas esperanças, a nossa atenção detém-se, de modo particular, sobre as causas políticas da situação atual. Perante um conjunto de fatores, inegavelmente complexos, que se nos apresentam, não é possível fazer aqui a sua análise completa. Mas não se pode deixar em silêncio um facto marcante no contexto político, que caracterizou o período histórico que se seguiu à segunda guerra mundial, e é um fator não transcurável na evolução do desenvolvimento dos povos. Referimo-nos à existência de dois blocos contrapostos, designados comumente com os nomes convencionais de Este e Oeste, ou de Oriente e Ocidente. O motivo desta conotação não é puramente político, mas também, como se diz, geopolítico. Cada um dos dois blocos tende a assimilar ou a agregar à sua volta, com diversos graus de adesão ou participação, outros países ou grupos de países. A contraposição é primeiro que tudo política, no sentido de que cada bloco encontra a própria identidade num sistema de organização da sociedade e de gestão do poder, que pretende ser alternativo do outro; por sua vez, a contraposição política tem origem numa contraposição mais profunda, que é de ordem ideológica. No Ocidente, existe de facto um sistema que se inspira fundamentalmente nos princípios do capitalismo liberalista, tal como este se

desenvolveu no século passado, com a industrialização; no Oriente, há um sistema inspirado pelo coletivismo marxista, que nasceu da interpretação da condição das classes proletárias feita à luz de uma leitura peculiar da história. Cada uma das duas ideologias, referindo-se a duas visões tão diferentes do homem, da sua liberdade e do seu papel social, propôs e promoveu, no plano económico, formas antitéticas de organização do trabalho e de estruturas da propriedade, especialmente pelo que se refere aos chamados meios de produção. Era inevitável que a contraposição ideológica, desenvolvendo sistemas e centros antagonistas de poder, com as suas formas próprias de propaganda e de doutrinação, evoluísse no sentido de uma crescente contraposição militar, dando origem a dois blocos de potências armadas, cada um deles desconfiado e receoso da prevalência do outro. As relações internacionais, por sua vez, não podiam deixar de sentir os efeitos desta «lógica dos blocos» e das respectivas «esferas de influência». Nascida logo após a conclusão da segunda guerra mundial, a tensão entre os dois blocos dominou os quarenta anos que se seguiram, assumindo quer carácter de «guerra fria», quer o de «guerra por procuração», mediante a instrumentalização de conflitos locais, quer mantendo os espíritos na incerteza e na ansiedade, com a ameaça de uma guerra aberta e total. Se no presente este perigo parece ter-se tornado mais remoto, se bem que não tenha desaparecido completamente, e se já se chegou a um primeiro acordo sobre a destruição de certo tipo de armamentos nucleares, a existência e a contraposição dos blocos nem por isso deixam de ser ainda um facto real e preocupante, que continua a condicionar o cenário mundial.

61, 21

Isto pode observar-se, com um efeito particularmente negativo, nas relações internacionais que dizem respeito aos países em vias de desenvolvimento. De facto, como é sabido, a tensão entre o Oriente e o Ocidente não provém, de per si, de uma oposição entre dois graus diversos de desenvolvimento; mas sobretudo entre duas concepções do próprio desenvolvimento dos homens e dos povos, ambas elas imperfeitas e a exigirem uma correção radical. Esta oposição é transferida para o interior desses países, contribuindo assim para alargar o fosso que já existe, no plano económico, entre Norte e Sul, o qual é uma consequência da distância entre os dois mundos: o dos mais desenvolvidos e o dos menos desenvolvidos. Está nisto uma das razões por que a doutrina social da Igreja adopta uma atitude crítica, quer em relação ao capitalismo liberalista, quer em relação ao coletivismo marxista. Com efeito, sob o ponto de vista do desenvolvimento surge espontaneamente a pergunta: de que maneira ou em que medida estes dois sistemas são susceptíveis de transformações e de atualizações, de molde a favorecerem ou promoverem um verdadeiro e integral desenvolvimento do homem e dos povos, na sociedade contemporânea? Estas transformações e estas atualizações, de facto, são urgentes e indispensáveis para a causa de um desenvolvimento comum a todos. Os países de independência recente, que se esforçam por adquirir uma própria identidade cultural e política e que teriam necessidade da contribuição eficaz e desinteressada dos países mais ricos e desenvolvidos, encontram-se implicados - algumas vezes mesmo compelidos - nos conflitos ideológicos, que geram inevitáveis divisões no seu seio, até ao ponto de, nalguns casos, provocarem verdadeiras guerras civis. E isto, também porque os investimentos e os auxílios para o desenvolvimento são com frequência desviados do próprio fim e instrumentalizados para alimentar os contrastes, extra e contra os interesses dos mesmos países que deveriam beneficiar de tais auxílios. Muitos destes tornam-se cada vez mais conscientes do perigo de vir a ser vítimas de um neocolonialismo e tentam subtrair-se a ele. Foi esta tomada de consciência que deu origem, embora entre dificuldades, oscilações e por vezes contradições, ao Movimento internacional dos Países não Alinhados. No seu aspecto positivo, este movimento quereria efetivamente afirmar o direito de cada povo à própria identidade, à independência e à segurança, como também à participação, na base da igualdade e da solidariedade, e à fruição dos

bens destinados a todos os homens.

61, 22

Feitas estas considerações, conseguir-se-á, sem grandes dificuldades, chegar a uma visão mais clara do quadro dos últimos vinte anos e compreender melhor os contrastes existentes na parte Norte do mundo, isto é, entre Oriente e Ocidente, como causa não última do atraso ou da estagnação do Sul. Os países em vias de desenvolvimento, em vez de se transformarem em nações autónomas, preocupadas com a própria caminhada para a justa participação nos bens e nos serviços destinados a todos, tornam-se peças de um mecanismo, partes de uma engrenagem gigantesca. Isto verifica-se com frequência também no domínio dos meios de comunicação social, os quais, sendo na sua maior parte geridos por centros situados na parte Norte do mundo, nem sempre têm na devida conta as prioridades e os problemas próprios desses países e não respeitam a sua fisionomia cultural; e não é raro eles imporem, pelo contrário, uma visão deformada da vida e do homem e, assim, não corresponderem às exigências do verdadeiro desenvolvimento. Cada um dos dois blocos esconde no seu âmago a tendência para o imperialismo, como se diz comumente, ou para formas de neocolonialismo: tentação fácil, na qual não raro se cai, como ensina a história, mesmo a história recente. É esta situação anormal – consequência de uma guerra e de uma preocupação agigantada, mais do que é lícito, por motivos da própria segurança – que refreia o impulso de cooperação solidária de todos para o bem comum do género humano, em detrimento, sobretudo, de povos pacíficos, que se veem impedidos no seu direito de acesso aos bens destinados a todos os homens. Encarada assim, a divisão atual do mundo é um obstáculo direto à verdadeira transformação das condições de subdesenvolvimento nos países em vias de desenvolvimento ou nos menos progredidos. Os povos, porém, nem sempre se resignam com a sua sorte. Além disso, as próprias necessidades de uma economia sufocada pelas despesas militares e, ademais, pela burocracia e pela intrínseca ineficiência, parecem agora favorecer processos que poderiam tornar menos rígida a contraposição e mais fácil o estabelecimento de um diálogo profícuo e de uma verdadeira colaboração para a paz.

28.85 *A produção de armas e o comércio das mesmas, outra consequência deletéria para o desenvolvimento, causada pela polarização dos dois blocos.*

61, 23

*A afirmação da Encíclica *Populorum Progressio* segundo a qual os recursos e os fundos destinados à produção das armas devem ser utilizados para aliviar a miséria das populações indigentes (cf. *Populorum Progressio*, 53) torna mais urgente o apelo a superar a contraposição entre os dois blocos. Hoje, tais recursos servem praticamente para os dois blocos se porem em condições de poder prevalecer um sobre o outro e, assim, garantir a própria segurança. Para as nações que os integram, algumas das quais, sob o aspecto histórico, económico e político têm a possibilidade de desempenhar um papel de guias, essa distorção, que é um vício de origem, torna difícil cumprirem livremente o seu dever de solidariedade em favor dos povos que aspiram ao desenvolvimento integral. É oportuno afirmar aqui, e não deve parecer exagero, que um papel de guia entre as nações não se pode justificar senão com a possibilidade e a vontade de contribuir, ampla e generosamente, para o bem comum. Uma nação que cedesse, mais ou menos conscientemente, à tentação de se fechar em si mesma, faltando às responsabilidades derivantes de uma sua superioridade no concerto das nações, faltaria gravemente a um seu preciso dever ético. E isto pode facilmente ser observado dada a contingência histórica, na qual os que creem em Deus entreveem as disposições da sua Providência, pronta a servir-se das nações para a realização dos seus projetos, assim como para tornar «vãos os planos dos povos» (cf. Sl 32,10). Quando o Ocidente dá a impressão de se abandonar a formas de isolamento crescente e egoísta, e o Oriente, por sua vez, parece ignorar, por*

motivos discutíveis, o seu dever de cooperação no empenho por aliviar a miséria dos povos, não nos encontramos apenas perante uma traição das expectativas legítimas da humanidade, premonitória de consequências imprevisíveis, mas perante uma defecção propriamente dita em relação a uma obrigação moral.

61, 24

Se a produção das armas é uma grave desordem que reina no mundo atual, pelo que diz respeito às verdadeiras necessidades dos homens e ao emprego dos meios adequados para as satisfazer, não o é menos o comércio das mesmas armas. Ou melhor, é preciso acrescentar que em relação a este, o juízo moral é ainda mais severo. Como é sabido, trata-se de um comércio sem fronteiras, capaz de transpor mesmo as barreiras dos blocos. Ele tem habilidade para superar a divisão entre o Oriente e o Ocidente e, sobretudo, a divisão entre o Norte e o Sul, até se inserir - o que é mais grave - entre as diversas componentes da zona meridional do mundo. Assim, encontramos-nos diante de um fenómeno estranho: enquanto os auxílios económicos e os planos de desenvolvimento se embatem contra o obstáculo de barreiras ideológicas insuperáveis e de barreiras de preços e de mercado, as armas, seja qual for a sua proveniência, circulam com uma liberdade quase absoluta nas várias partes do mundo. E ninguém ignora - como salienta o recente documento da Pontifícia Comissão Instituída et Pax sobre a dívida internacional (Ao serviço da comunidade humana, 27 de dez. de 1986) - que, em certos casos, os capitais emprestados pelo mundo de maior desenvolvimento serviram para adquirir armamentos no mundo não desenvolvido. Se a tudo isto se acrescentar o perigo tremendo, universalmente conhecido, que representam as armas atómicas acumuladas de maneira incrível, a conclusão lógica parece ser a seguinte: o panorama do mundo atual, incluindo o mundo económico, em vez de manifestar preocupação por um verdadeiro desenvolvimento que proporcione a todos uma vida «mais humana» - como preconizava a Encíclica Populorum Progressio - (cf. Populorum Progressio, 20-21) parece destinado a encaminhar-nos mais rapidamente para a morte.

28.86 Outras consequências degradantes da tensão entre os blocos e do subdesenvolvimento: milhões de refugiados e o terrorismo.

61, 24b

...As consequências de semelhante estado de coisas manifestam-se no agravamento de uma chaga típica e reveladora dos desequilíbrios e dos conflitos do mundo contemporâneo: os milhões de refugiados, aos quais as guerras, as calamidades naturais, as perseguições e as discriminações, de todas as espécies, privaram da própria casa, do trabalho, da família e da pátria. A tragédia destas multidões reflete-se no rosto arrasado de homens, mulheres e crianças, que, num mundo dividido e que se tornou inospitaleiro, não conseguem mais encontrar um lar. Nem se podem fechar os olhos perante outra chaga dolorosa do mundo atual: o fenómeno do terrorismo, entendido como propósito de matar e destruir homens e bens, sem distinção, e de criar precisamente um clima de terror e de insegurança, não raro com a captura de reféns. Mesmo quando se aduz como justificação desta prática desumana uma ideologia qualquer ou a criação de uma sociedade melhor, os atos de terrorismo nunca são justificáveis. Mas, são-no ainda menos, quando, como acontece hoje, tais decisões e gestos, que por vezes se tornam verdadeiras chacinas, bem como certos raptos de pessoas inocentes e alheias aos conflitos, têm como fim a propaganda, em favor da própria causa; ou, pior ainda, quando são fim em si mesmos, de modo que se mata apenas por matar. Diante de tanto horror e de tanto sofrimento, as palavras que pronunciei há alguns anos e queria ainda repetir, mantêm todo o seu valor: «O cristianismo proíbe [...] o recurso aos caminhos do ódio, ao assassinio de pessoas indefesas e aos métodos do terrorismo». (Homilia em Drogheda, Irlanda, 29 de set. de 1979).

28.87 Cresce a preocupação pela paz, sinal positivo no mundo de hoje.

61, 26

Semelhante panorama, predominantemente negativo, da real situação do desenvolvimento no mundo contemporâneo, não ficaria completo, se não se anotasse a coexistência de aspectos positivos. [...] Aqui insere-se também, como sinal do respeito pela vida — apesar de todas as tentações de a destruir, desde o aborto até à eutanásia — a preocupação concomitante pela paz; e, de novo, a tomada de consciência de que esta é indivisível: ou é algo de todos ou não é de ninguém. Uma paz que exige, cada vez mais, o respeito rigoroso da justiça e, por conseguinte, a distribuição equitativa dos frutos do verdadeiro desenvolvimento (Cf. Const. Gaudium et Spes, 78; Paulo VI, Enc. Populorum Progressio, 76).

28.88 A solidariedade, virtude e atitude fundamental para que possa haver o desenvolvimento, e portanto a verdadeira paz.

61, 39

A prática da solidariedade no interior de cada sociedade é válida, quando os seus membros se reconhecem uns aos outros como pessoas. Aqueles que contam mais, dispendo de uma parte maior de bens e de serviços comuns, não-de sentir-se responsáveis pelos mais fracos e estar dispostos a partilhar com eles o que possuem. Por seu lado, os mais fracos, na mesma linha de solidariedade, não devem adoptar uma atitude meramente passiva ou destrutiva do tecido social; mas, embora defendendo os seus direitos legítimos, fazer o que lhes compete para o bem de todos. Os grupos intermédios, por sua vez, não deveriam insistir egoisticamente nos seus próprios interesses, mas respeitar os interesses dos outros. Sinais positivos no mundo contemporâneo são, ainda, a maior consciência de solidariedade dos pobres entre si, as suas intervenções de apoio recíproco e as manifestações públicas no cenário social sem fazer recurso à violência, mas fazendo presentes as próprias necessidades e os próprios direitos perante a ineficácia e a corrupção dos poderes públicos. Em virtude do seu peculiar compromisso evangélico, a Igreja sente-se chamada a estar ao lado das multidões pobres, a discernir a justiça das suas solicitações e a contribuir para as satisfazer, sem perder de vista o bem dos grupos no quadro do bem comum. O mesmo critério aplica-se, por analogia, nas relações internacionais. A interdependência deve transformar-se em solidariedade, fundada sobre o princípio de que os bens da criação são destinados a todos: aquilo que a indústria humana produz, com a transformação das matérias-primas e com a contribuição do trabalho, deve servir igualmente para o bem de todos. Superando os imperialismos de todo o género e os desígnios de conservar a própria hegemonia, as nações mais fortes e mais dotadas devem sentir-se moralmente responsáveis pelas outras, a fim de ser instaurado um verdadeiro sistema internacional, que se apoie no fundamento da igualdade de todos os povos e seja regido pelo indispensável respeito das suas legítimas diferenças. Os países economicamente mais débeis, ou que se encontram nos limites da sobrevivência, com a assistência dos outros povos e da comunidade internacional, não-de ser postos em condições de dar também eles uma contribuição para o bem comum, mediante os seus tesouros de humanidade e de cultura que, de outro modo, se perderiam para sempre. A solidariedade ajuda-nos a ver o «outro» — pessoa, povo ou nação — não como um instrumento qualquer, de que se explora, a baixo preço, a capacidade de trabalho e a resistência física, para o abandonar quando já não serve; mas sim, como um nosso «semelhante», um «auxílio» (cf. Gn 2,18.20), que se há-de tornar participante, como nós, no banquete da vida, para o qual todos os homens são igualmente convidados por Deus. Daqui a importância de despertar a consciência religiosa dos homens e dos povos. Assim, a exploração, a opressão e o aniquilamento dos outros são excluídos. Estes factos, na divisão actual do mundo em blocos contrapostos, vão confluir no perigo de guerra e na preocupação excessiva pela própria segurança, muitas vezes à custa da autonomia, da

livre decisão e da própria integridade territorial das nações mais débeis, que estão abrangidas nas chamadas «zonas de influência» ou nos «cinturões de segurança». As «estruturas de pecado» e os pecados que nelas vão convergir opõem-se com igual radicalidade à paz e ao desenvolvimento, porque o desenvolvimento, na conhecida expressão da Encíclica de Paulo VI, é «o novo nome da paz» (*Populorum Progressio*, 87). Deste modo, a solidariedade que nós propomos é caminho para a paz e, ao mesmo tempo, para o desenvolvimento. Com efeito, a paz do mundo é inconcebível se não se chegar, por parte dos responsáveis, ao reconhecimento de que a interdependência exige por si mesma a superação da política dos blocos, a renúncia a todas as formas de imperialismo económico, militar ou político, e a transformação da recíproca desconfiança em colaboração. Esta última, precisamente, é o procedimento próprio da solidariedade entre os indivíduos e entre as nações. O lema do Pontificado do meu venerável predecessor Pio XII era *Opus iustitiae pax*: a paz é o fruto da justiça. Hoje poder-se-ia dizer, com a mesma justeza e com a mesma força de inspiração bíblica (cf. *Is 32,17*; *Tg 3,18*), *Opus solidaritatis pax*: a paz é o fruto da solidariedade. A meta da paz, tão desejada por todos, será certamente alcançada com a realização da justiça social e internacional; mas contar-se-á também com a prática das virtudes que favorecem a convivência e nos ensinam a viver unidos, a fim de, unidos, construirmos dando e recebendo, uma sociedade nova e um mundo melhor.

28.89 Apelo a superar o pessimismo; e todos, também a Igreja, empenhem-se na construção da paz através do desenvolvimento.

61, 47

No quadro das tristes experiências dos últimos anos e do panorama predominantemente negativo do momento atual, a Igreja sente-se no dever de afirmar com vigor: a possibilidade de superar os entraves que se interpõem, por excesso ou por defeito, ao desenvolvimento; e a confiança numa verdadeira libertação. Esta confiança e esta possibilidade fundam-se, em última instância, na consciência que tem a mesma Igreja da promessa divina, a assegurar-lhe que a história presente não permanece fechada em si mesma, mas está aberta para o Reino de Deus. A Igreja tem também confiança no homem, embora conhecendo a perversão de que ele é capaz, porque sabe bem que — não obstante a herança de pecado e o próprio pecado que cada um pode cometer — há na pessoa humana qualidades e energias suficientes, há nela «bondade» fundamental (cf. *Gn 1,31*), porque é imagem do Criador, colocada sob o influxo redentor de Cristo, que «se uniu de certo modo a cada homem» (*Enc. Redemptor hominis*, 13), e porque a ação eficaz do Espírito Santo «enche o mundo» (*Sb 1,7*). Não são justificáveis, portanto, nem o desespero, nem o pessimismo, nem a passividade. Embora com amargura, é preciso dizer que assim como se pode pecar por egoísmo, por avidez de ganho excessivo e de poder, também se podem cometer faltas em relação às necessidades urgentes de multidões humanas imersas no subdesenvolvimento, por temor, por indecisão e, no fundo, por cobardia. Estamos todos chamados, ou antes, obrigados, a enfrentar o tremendo desafio da última década do segundo Milénio, até porque há perigos incumbentes que nos ameaçam a todos: uma crise económica mundial, ou uma guerra sem fronteiras, sem vencedores nem vencidos. Perante esta ameaça, a distinção entre pessoas e países ricos e pessoas e países pobres terá pouco valor, a não ser em razão da maior responsabilidade que pesa sobre aqueles que têm mais e podem mais. Mas semelhante motivação não é a única nem a principal. O que está em jogo é a dignidade da pessoa humana, cuja defesa e promoção nos foram confiadas pelo Criador, tarefa a que estão rigorosa e responsavelmente obrigados os homens e as mulheres em todas as conjunturas da história. O panorama atual — como muitos já se dão conta mais ou menos claramente — não parece que corresponda a essa dignidade. Cada um de nós é chamado a ocupar o próprio lugar nesta campanha pacífica, que há-de ser conduzida com meios pacíficos, para alcançar o desenvolvimento

na paz e para salvaguardar a própria natureza e o mundo ambiente que nos rodeia. A Igreja sente-se profundamente implicada, também ela, nesta caminhada, em cujo feliz êxito final espera.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA "CHRISTIFIDELES LAICI" DE S.S. JOÃO PAULO II 30 de dezembro de 1988

Fontes 62 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.90 Dever dos leigos de empenhar-se pela paz: é a solidariedade que, promovendo o desenvolvimento, leva à verdadeira paz.

62, 42

O fruto da atividade política solidária, a que todos tanto aspiram, e, todavia, sempre tão imperfeito, é a paz. Os fiéis leigos não podem ficar indiferentes, estranhos e indolentes diante de tudo o que negue ou comprometa a paz: violência e guerra, tortura e terrorismo, campos de concentração, militarização da política, corrida aos armamentos, ameaça nuclear. Antes, como discípulos de Cristo «Príncipe da paz» (Is 9,5) e «Nossa Paz» (Ef 2,14), os fiéis leigos devem assumir o dever de serem «construtores de paz» (Mt 5,9), tanto com a conversão do «coração», como com a ação em favor da verdade, da liberdade, da justiça e da caridade que são os fundamentos irrenunciáveis da paz. Colaborando com todos aqueles que procuram verdadeiramente a paz e servindo-se dos específicos organismos e instituições nacionais e internacionais, os fiéis leigos deverão promover uma capilar ação educativa destinada a neutralizar a dominante cultura do egoísmo, do ódio, da vingança e da inimizade e a desenvolver a cultura da solidariedade a todos os níveis. Tal solidariedade, com efeito, «é caminho para a paz e simultaneamente para o progresso». Nesta ordem de ideias, os Padres sinodais convidaram todos os cristãos a recusar formas inaceitáveis de violência, a promover comportamentos de diálogo e de paz e a empenhar-se na instauração de uma ordem social e internacional justa.

CARTA APOSTÓLICA DE S.S. JOÃO PAULO II NO 50º ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA II GUERRA MUNDIAL

Fontes 64 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.91 Exortação ao mundo de hoje, recordando a lição da segunda guerra mundial.

64, TEXTO INTEGRAL

Aos meus irmãos no episcopado, aos sacerdotes e às famílias religiosas, aos filhos e filhas da Igreja, aos governantes, a todos os homens de boa vontade.

A Hora das Trevas

1. *"Tu me lançaste nas profundezas do poço, nas trevas, nos abismos" (Sl 87,7). Quantas vezes este grito de dor brotou do coração de milhões de mulheres e homens que, desde 1 de Setembro de 1939 até ao final do Verão de 1945, foram confrontados com uma das tragédias mais destrutivas e desumanas da nossa história!*

Enquanto a Europa ainda estava sob o impacto dos atos de força realizados pelo Reich, que levaram à anexação da Áustria, ao desmembramento da Tchecoslováquia e à conquista da Albânia, no primeiro dia de setembro de 1939, as tropas alemãs invadiram a Polónia pelo oeste e, no dia 17 do mesmo mês, a Marinha Vermelha fez isso no Oriente. A derrota do exército polaco e o martírio de todo um povo deveriam ser um prelúdio para o destino que em breve se abateria sobre muitos povos europeus e depois sobre muitos outros na maioria dos cinco continentes.

De fato, a partir de 1940, os alemães ocuparam a Noruega, Dinamarca, Holanda, Bélgica e metade da França. Durante este período, a União Soviética, já alargada por uma parte da Polónia, anexou a

Estónia, Letónia e Lituânia e removeu a Bessarábia da Roménia e alguns territórios da Finlândia. Então, como um fogo destrutivo que se espalha, a guerra e os dramas humanos, que o acompanham inexoravelmente, rapidamente iriam transbordar as fronteiras do "velho continente" para se tornarem "mundo". Por um lado, a Alemanha e a Itália levaram os combates para além dos Bálcãs e para a África mediterrânea e, por outro lado, o Reich invadiu abruptamente a Rússia. Os japoneses, finalmente, destruindo Pearl-Harbour, empurraram os Estados Unidos da América para a guerra ao lado da Inglaterra. O ano de 1941 terminou.

Não foi até 1943, com o sucesso da contraofensiva que libertou a cidade de Stalingrado do jugo alemão, para uma mudança na história da guerra. As forças aliadas de um lado e as tropas soviéticas do outro conseguiram derrotar a Alemanha, à custa de combates ferozes que, do Egito a Moscou, causaram um sofrimento horrível a milhões de civis indefesos. Em 8 de maio de 1945, a Alemanha se rendeu incondicionalmente.

Mas os combates continuaram no Pacífico. Para acelerar o fim, no início de agosto do mesmo ano, duas bombas atômicas foram lançadas sobre as cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki. No dia seguinte a este terrível evento, o Japão se rendeu por sua vez. É 10 de agosto de 1945.

Nenhuma guerra ganhou tanto a denominação de "guerra mundial". Foi também total, porque não podemos esquecer que as operações terrestres foram acompanhadas por combates aéreos e combates navais em todos os mares do mundo. Cidades inteiras foram submetidas a uma destruição implacável, mergulhando populações aterrorizadas em angústia e miséria. A própria Roma estava ameaçada. A intervenção do Papa Pio XII impediu que a cidade fosse um campo de batalha.

Este é o quadro sombrio dos eventos que lembramos hoje. Eles causaram a morte de cinquenta e cinco milhões de pessoas, deixando os vencedores divididos e uma Europa para reconstruir.

Recordar-se

2. Cinquenta anos depois, temos o dever de recordar diante de Deus aqueles acontecimentos dramáticos, de honrar os mortos e de ter pena de todos aqueles a quem esta demonstração de crueldade feriu no coração e no corpo, perdoando todas as ofensas.

Na minha solicitude pastoral por toda a Igreja e solicitude pelo bem de toda a humanidade, não podia deixar passar este aniversário sem convidar os meus irmãos no episcopado, os sacerdotes e os fiéis, assim como todos os homens de boa vontade, a refletir sobre o processo que levou este conflito aos limites da desumanidade e da aflição.

Com efeito, temos o dever de tirar uma lição deste passado, para que o conjunto de causas capazes de desencadear tal conflito nunca mais se possa repetir.

Já sabemos, por experiência, que a divisão arbitrária das nações, o deslocamento forçado de populações, o rearmamento ilimitado, o uso incontrollável de armas sofisticadas, a violação dos direitos fundamentais dos indivíduos e dos povos, a não observância das regras de conduta internacional, bem como a imposição de ideologias totalitárias só podem levar à destruição da humanidade.

Ação da Santa Sé

3. O Papa Pio XII, desde o seu início, em 2 de março de 1939, lançou um apelo pela paz, que todos consideravam seriamente ameaçado. Poucos dias antes do início das hostilidades, em 24 de agosto de 1939, o próprio Papa pronunciou algumas palavras premonitórias cujo eco ainda ressoa: "Eis mais uma vez uma hora grave para a grande família humana (...). O perigo é iminente, mas ainda há tempo. Nada se perde com a paz. Tudo pode ser perdido com a guerra (Radiomensagem 24 de agosto de 1939)

Infelizmente, a advertência deste grande Pontífice não foi absolutamente ouvida e o desastre veio. A Santa Sé, não tendo podido contribuir para a prevenção da guerra, tentou, na medida do possível, limitar a sua extensão. O Papa e os seus colaboradores trabalharam incansavelmente

nesta questão, tanto diplomaticamente como no campo humanitário, evitando tomar partido no conflito que opunha povos de diferentes ideologias e religiões. Neste esforço, a sua preocupação era também não agravar a situação e não comprometer a segurança das populações submetidas a testes invulgares. Ouçamos mais uma vez Pio XII quando, a propósito do que se passava na Polónia, declarou: «Teríamos de proferir palavras ferozes contra tais atos, e a única coisa que nos impede de o fazer é saber que, se falássemos, tornaríamos ainda mais difícil a situação destes miseráveis» (*Actes et Documents du Saint Siège à la seconde guerre mondiale, Vol I, pág. 455*).

Alguns meses depois da Conferência de Yalta (4-11 de fevereiro de 1945) e no dia a seguir ao fim da guerra na Europa, o mesmo Papa, dirigindo-se – a 2 de julho de 1945 – ao Sacro Colégio, não deixou de dirigir a própria atenção para o futuro do mundo e de perorar a vitória do direito: “As Nações, designadamente as médias e pequenas, reclamam que lhes seja concedido tomar as rédeas dos próprios destinos. Elas podem ser levadas a contrair, com o seu pleno agrado, no interesse do progresso comum, vínculos que modificam os seus direitos soberanos. Mas depois de terem suportado a sua parte, a sua grande parte, de sacrifícios para destruir o sistema da violência brutal, elas estão no direito de não aceitar que lhes seja imposto um novo sistema político ou cultural que a grande maioria das suas populações decididamente rejeita (...). No fundo da sua consciência, os povos sentem que os seus governantes se desacreditariam se, ao insano delírio de uma hegemonia da força, não fossem seguir a vitória do direito”.

O homem desprezado

Esta “vitória do direito” permanece a melhor garantia do respeito das pessoas. Ora, quando nos voltamos para aqueles seis terríveis anos, não podemos deixar de ficar justamente horrorizados com o desprezo de que o homem foi objeto.

Às ruínas materiais, ao extermínio dos recursos agrícolas e industriais dos países devastados por combates e destruições, que chegaram até ao holocausto nuclear de duas cidades japonesas, juntaram-se massacres e miséria.

Penso, em particular, na sorte cruel que foi infligida às populações das grandes planícies do Leste. Eu próprio fui disso testemunha comovida ao lado do Arcebispo de Cracóvia, D. Adam Stefan Sapieha. Os desumanos pedidos do invasor do momento atingiram de modo brutal os opositores e as pessoas suspeitas, enquanto as mulheres, as crianças e os anciãos eram submetidos a constantes humilhações.

Nem se pode sequer esquecer o drama causado pela deslocação forçada de populações, que foram lançadas nas estradas da Europa, expostas ao perigo, em busca de um refúgio e de meios para viver.

Uma menção especial, deve ser, além disso, feita em relação aos prisioneiros de guerra que, no isolamento, no despojamento e na humilhação também pagaram, depois da aspereza dos combates, outro pesado tributo.

É um dever, por fim, recordar que a criação de governos impostos pelo invasor nos Estados da Europa central e oriental foi acompanhada de medidas repressivas e também de uma enormidade de execuções capitais, para submeter as populações refratárias.

As perseguições contra os Judeus

Mas, entre todas aquelas medidas anti-humanas, há uma que permanece para sempre uma vergonha para a humanidade: a barbárie planificada que se enfureceu contra o povo judeu.

Objeto da “solução final” pensada por uma ideologia aberrante, os Judeus foram submetidos a privações e brutalidades dificilmente descritíveis. Perseguidos no início através de medidas vexatórias ou discriminatórias, eles, depois, morreram aos milhões nos campos de extermínio.

Os Judeus da Polónia, mais do que outros, viveram aquele calvário: as imagens do assédio do gueto de Varsóvia, como as notícias apreendidas acerca dos Campos de concentração de Auschwitz, de

Majdanck ou de Treblinka superam o que humanamente se pode conceber.

Deve também ser recordado que esta loucura homicida se abateu sobre muitos outros grupos, que tinham o defeito de ser "diferentes" ou rebeldes à tirania do invasor.

Por ocasião deste doloroso aniversário, faço apelo, mais uma vez, a todos os homens, convidando-os a superar os preconceitos e a combater todas as formas de racismo, aceitando reconhecer em cada pessoa humana a dignidade fundamental e o bem que nela residem, a tomar cada vez mais consciência de que pertencem a uma única família humana, querida e reunida por Deus.

Desejo aqui reafirmar com vigor que a hostilidade ou o ódio para com o judaísmo estão em completa contradição com a visão cristã da dignidade do homem.

As provas da Igreja Católica

O novo paganismo e os sistemas, que lhe eram conexos, enfureciam-se certamente contra os Judeus, mas dirigiam-se de igual modo contra o cristianismo, cujo ensino tinha formado a alma da Europa. Mediante a perseguição do povo do qual "nasceu Cristo, segundo a carne" (Rm 9,5). a mensagem evangélica da igual dignidade de todos os filhos de Deus era ridicularizada.

*O meu predecessor, o Papa Pio XI mostrou a costumada lucidez quando, na Encíclica *Mit brennender Sorge*, declarou: "Aquele que eleva a raça ou o povo, o Estado ou uma das suas formas determinadas, os depositários do poder ou de outros elementos fundamentais da sociedade humana (...) à regra suprema de tudo, também dos valores religiosos, e os diviniza com um culto idolátrico, este perverte e altera a ordem das coisas criada e querida por Deus" (14 de março de 1937).*

Esta pretensão da ideologia do sistema nacional-socialista não poupou as Igrejas, e a Igreja católica em particular, a qual, antes e durante o conflito, conheceu também ela a paixão. A sua sorte não foi certamente melhor nas regiões onde se impôs a ideologia marxista do materialismo dialético.

Contudo, devemos dar graças a Deus pelas numerosas testemunhas, conhecidas e desconhecidas, que naquelas horas de tribulação tiveram a coragem de professar intrepidamente a sua fé, que souberam levantar-se contra a arbitrariedade ateia e não se dobraram ante a força.

Totalitarismo e religião

Com efeito, em última análise, o paganismo nazista e o dogma marxista têm em comum o fato de serem ideologias totalitárias, com tendência a tornar-se religiões substitutivas.

Já muito antes de 1939, nalguns setores da cultura europeia aparecia uma vontade de cancelar Deus e a sua imagem do horizonte do homem. Iniciava-se a doutrinar neste sentido as crianças, desde a sua mais tenra idade.

A experiência mostrou, infelizmente, que o homem deixado só ao poder do homem, mutilado nas suas aspirações religiosas, torna-se depressa um número ou um objeto. Por outro lado, nenhuma época da humanidade escapou ao risco de que o homem se encerre em si mesmo, numa atitude de orgulhosa suficiência. Mas este risco acentuou-se neste século na medida em que a força das armas, a ciência e a técnica puderam dar ao homem contemporâneo a ilusão de se tornar o único dono da natureza e da história. Esta é a presunção que se encontra na base dos excessos que deploramos. O abismo moral, no qual o desprezo de Deus e, por conseguinte, do homem, há cinquenta anos precipitou o mundo, faz-nos sentir o poder do "Príncipe deste mundo" (Jo 14,30), que pode seduzir as consciências com a mentira, com o desprezo do homem e do direito e com o culto do poder e do domínio.

Hoje nós recordamos tudo isto e meditamos nos extremos a que pode levar o abandono de toda a referência a Deus e de toda a lei moral transcendente.

Respeitar o direito dos povos

Mas o que é verdade para o homem é verdade também para os povos. Comemorar os acontecimentos de 1939 significa recordar que o último conflito mundial teve como causa o

aniquilamento, quer dos direitos dos povos quer dos direitos das pessoas. Recordei-o ontem, ao dirigir-me à Conferência Episcopal Polaca.

Não há paz se os direitos de todos os povos – e particularmente dos povos mais vulneráveis – não são respeitados! O edifício todo do direito internacional assenta sobre o princípio do igual respeito dos Estados, do direito à autodeterminação de cada povo e da livre cooperação em vista do superior bem comum da humanidade.

É essencial que hoje, situações análogas às da Polónia de 1939, devastada e dividida segundo as preferências de invasores sem escrúpulos, não se repitam. A este respeito, não se pode evitar de pensar nos países que ainda não obtiveram a sua independência total, e nos que estão .sob a ameaça de a perder. Neste contexto e nestes dias é necessário recordar o caso do Líbano, onde forças conjuntas, perseguindo os seus próprios interesses, não hesitam em pôr em perigo a existência mesma de uma nação.

Não esqueçamos que a Organização das Nações Unidas nasceu, depois do segundo conflito mundial, como instrumento de diálogo e de paz, fundado sobre o respeito da igualdade dos direitos dos povos.

O desarmamento

Mas uma das condições essenciais deste “viver unidos” é o desarmamento.

As terríveis provas sofridas pelos militares e pelas populações civis, durante o último conflito mundial, não podem deixar de incitar os responsáveis das nações a fazerem todo o possível para que, sem tardar, se chegue à elaboração de processos de cooperação, de controle e de desarmamento que tornem a guerra impensável. Quem ousaria justificar ainda o uso das armas mais cruéis, que matam os homens e destroem as suas realizações, para resolver as divergências entre os Estados? Como tive ocasião de dizer: “A guerra é em si mesma algo irracional e (...) o princípio ético da decisão pacífica dos conflitos é o único caminho digno do homem” (Mensagem para o dia mundial da Paz, 8 de dezembro de 1983).

É por isso que nós não podemos deixar de acolher favoravelmente as negociações em curso para o desarmamento nuclear e convencional, como também para o abandono total das armas químicas e outras. A Santa Sé declarou diversas vezes que considera necessário que as partes cheguem pelo menos a um nível de armamento, que seja o mais baixo possível, compativelmente com as suas exigências de segurança e de defesa.

Estes passos prometedores terão, contudo, possibilidade de êxito só no caso em que sejam sustentados e acompanhados por uma vontade de intensificar de igual modo a cooperação nos outros âmbitos, designadamente os económicos e culturais. A última reunião da Conferência sobre a Segurança e a Cooperação na Europa, realizada recentemente em Paris sobre o tema da “dimensão humana”, salientou o voto, expresso por países das duas partes da Europa, de ver instaurado em toda a parte o regime do Estado de direito, Esta forma de Estado parece, com efeito, a melhor garantia dos direitos da pessoa, incluindo o direito à liberdade religiosa, cujo respeito é um fator insubstituível da paz social e internacional.

Educar as jovens gerações

Ensinados pelos erros e desvios do passado, os Europeus de hoje têm já o dever de transmitir às jovens gerações um estilo de vida e uma cultura inspirados pela solidariedade e pela estima do próximo. A este respeito, o Cristianismo, que forjou tão profundamente os valores espirituais deste Continente, deveria ser uma fonte de inspiração constante: a sua doutrina sobre a pessoa criada à imagem de Deus, não pode senão contribuir para o desenvolvimento de um humanismo renovado.

No inevitável debate social, onde se enfrentam diferentes concepções da sociedade, os adultos devem dar exemplo do respeito mútuo, sabendo sempre reconhecer a parte de verdade que há no outro.

Num continente com não poucos contrastes, é preciso que as pessoas, as etnias e os países de cultura, de crença ou sistema social diferentes aprendam de novo incessantemente a aceitação mútua.

Os educadores e os meios de comunicação social têm, a este respeito, um papel fundamental. Infelizmente é forçoso verificar que a educação sobre a dignidade da pessoa, criada à imagem de Deus, não é certamente favorecida pelos espetáculos de violência ou de depravação que, com demasiada frequência, são difundidos pelos meios de comunicação social: as jovens consciências em vias de formação ficam perturbadas, e o sentido moral dos adultos fica obscurecido.

Moralizar a vida pública

A vida pública, com efeito, não pode prescindir dos critérios éticos. A paz propaga-se em primeiro lugar sobre o terreno dos valores humanos, vividos e transmitidos pelos cidadãos e pelos povos. Quando se desagrega o tecido moral de uma nação, tudo é para temer.

A vigilante memória do passado deveria tornar os nossos contemporâneos atentos aos abusos sempre possíveis no uso da liberdade, que a geração desta época conquistou à custa de muitos sacrifícios. O frágil equilíbrio da paz poderia ser comprometido se nas consciências despertam males como o ódio racial, o desprezo pelo estrangeiro, a segregação do doente ou do ancião, a marginalização do pobre, o recurso à violência privada e coletiva.

Cabe aos cidadãos saberem distinguir, entre as propostas políticas, aquelas que se inspiram na razão e nos valores morais, e é dever dos Estados velar para que sejam eliminadas as causas da exasperação ou da impaciência de um ou outro grupo desfavorecido da sociedade.

Apelo à Europa

A vós, homens de governo e responsáveis das Nações, reafirmo mais uma vez a minha profunda convicção de que o respeito de Deus e o respeito do homem andam a par e passo. Eles constituem o princípio absoluto que permitirá aos Estados e aos blocos políticos superar os seus antagonismos. Não podemos esquecer, em particular, a Europa onde nasceu aquele terrível conflito e que durante seis anos viveu uma verdadeira "paixão", que a arruinou e dessangrou. Desde 1945, somos testemunhas e realizadores de louváveis esforços levados felizmente a termo em vistas da sua reconstrução material e espiritual.

Ontem, este Continente exportou a guerra; hoje compete-lhe ser "artífice de paz". Confio em que a mensagem de humanismo e de libertação, herança da sua história cristã, saberá ainda fecundar os seus povos e continuará a irradiar no mundo.

Sim, Europa, todos olham para ti, conscientes de que tens sempre alguma coisa a dizer, depois do naufrágio daqueles anos de fogo: que a verdadeira civilização não está na força, que ela é fruto da vitória sobre nós mesmos, sobre as potências da injustiça, do egoísmo e do ódio, que podem chegar a desfigurar o homem!

Exortação aos Católicos

Ao terminar, quero dirigir-me de modo muito particular aos pastores e aos fiéis da Igreja Católica. Acabamos de recordar uma das guerras mais homicidas da história, nascida num Continente de tradição cristã.

Esta verificação não pode senão incitar-nos a um exame de consciência sobre a qualidade da evangelização da Europa. A queda dos valores cristãos, que favoreceu os erros de ontem, deve tornar-nos vigilantes acerca da modalidade com que hoje o Evangelho é anunciado e vivido.

Devemos observar, infelizmente, que em muitos âmbitos da sua existência, o homem moderno pensa, vive e trabalha como se Deus não existisse. Está aqui o mesmo perigo de ontem: o homem entregue ao poder do homem.

Enquanto a Europa se prepara para assumir um novo rosto, enquanto desenvolvimentos positivos se verificam em certos países da sua parte central, e oriental, e enquanto os responsáveis das nações

colaboram cada vez mais para a solução dos grandes problemas da humanidade, Deus chama a sua Igreja a dar o próprio contributo para o advento de um mundo mais fraterno.

Com as outras Igrejas cristãs, apesar da nossa unidade imperfeita, nós queremos repetir à humanidade de hoje que o homem só é autêntico quando se reconhece ser de Deus, como criatura; que o homem só é consciente da sua dignidade quando reconhece em si e nos outros o sinal de Deus, que o criou à sua imagem; que é grande só na medida em que faz da sua vida urna resposta ao amor de Deus e se põe ao serviço dos irmãos.

Deus não desespere do homem. Cristãos, nem sequer nós podemos desesperear do homem, porque sabemos que ele é sempre maior do que os seus erros e as suas culpas.

Recordando-nos da bem-aventurança outrora pronunciada pelo Senhor: “bem-aventurados os pacíficos” (Mt 5,9), desejamos convidar todos os homens a perdoarem e a porem-se ao serviço uns dos outros, por causa d’Aquele que, na sua carne, uma vez por todas, levou “a morte à inimizade” (Ef 2,16),

A Maria, Rainha da Paz. confio esta humanidade, recomendando à sua materna intercessão a história de que nós somos atores.

Para que o mundo nunca mais conheça a desumanidade e a barbárie, que o devastaram há cinquenta anos, anunciamos sem nos cansarmos “Nosso Senhor Jesus Cristo, pelo Qual obtivemos agora a reconciliação” (Rm 5,11), penhor da reconciliação de todos os homens entre si.

A Sua Paz e a Sua Bênção estejam com todos vós!

Do Vaticano, a 27 de agosto de 1989, décimo primeiro de Pontificado.

JOÃO PAULO PP. II

MENSAGEM PARA O DIA MUNDIAL DA PAZ DE 1990 DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, 8 de dezembro de 1989

Fontes 65 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.92 Hoje, entre as maiores ameaças à paz está o desprezo da natureza e a exploração abusiva dos recursos naturais.

65, 1

Observa-se nos nossos dias uma consciência crescente de que a paz mundial está ameaçada, não apenas pela corrida aos armamentos, pelos conflitos regionais e por causa das injustiças que ainda existem no seio dos povos e entre as nações, mas também pela falta do respeito devido à natureza, pela desordenada exploração dos seus recursos e pela progressiva deterioração da qualidade de vida. Semelhante situação gera um sentido de precariedade e de insegurança, que, por sua vez, favorece formas de egoísmo coletivo, de açambarcamento e de prevaricação. Perante a difusa degradação do ambiente, a humanidade já se vai dando conta de que não se pode continuar a usar os bens da terra como no passado. A opinião pública e os responsáveis políticos estão preocupados com isso; e os estudiosos das mais diversas disciplinas debruçam-se sobre as causas do que sucede. Está assim a formar-se uma consciência ecológica, que não deve ser reprimida, mas antes favorecida, de maneira que se desenvolva e vá amadurecendo até encontrar expressão adequada em programas e iniciativas concretas.

28.93 A corrida aos armamentos e o perigo ecológico. Convite ao desarmamento e à luta pela paz.

65, 12

Mas há ainda uma outra ameaça perigosa, que incumbe sobre nós: a guerra. A ciência moderna já

dispõe, infelizmente, da capacidade de modificar o ambiente com intuitos hostis; e tal manumissão, a longo prazo, poderia vir a ter efeitos imprevisíveis e ainda mais graves. Não obstante haver acordos internacionais que proíbem a guerra química, bacteriológica e biológica, subsiste o facto de continuarem nos laboratórios as pesquisas para o desenvolvimento de novas armas ofensivas, capazes de alterarem os equilíbrios naturais. Hoje em dia, qualquer forma de guerra a escala mundial causaria danos ecológicos incalculáveis. Mas até mesmo as guerras locais ou regionais, por mais limitadas que sejam, não se limitam a destruir apenas as vidas humanas e as estruturas da sociedade; mas danificam a terra, devastando as colheitas e a vegetação e envenenando os terrenos e as águas. Aqueles que sobrevivem à guerra veem-se na necessidade de começar uma nova vida em condições naturais muito difíceis; e estas, por sua vez, criam situações de grave mal-estar social, com consequências negativas também na ordem do ambiente.

28.94 A crise ecológica é um problema moral; o respeito à ordem da natureza faz parte da causa da paz.

65, 15

A questão ecológica nos dias de hoje assumiu tais dimensões, que nela está envolvida a responsabilidade de todos. Os vários aspectos da mesma, que procurei ilustrar, indicam a necessidade de esforços conjugados, com o fim de estabelecer os deveres e as tarefas que competem às pessoas individualmente consideradas, aos povos, aos Estados e à Comunidade internacional. Isto não somente anda junto com as tentativas para construir a paz, mas objetivamente também as confirma e reforça. Inserindo a questão ecológica no contexto mais vasto da causa da paz na sociedade humana, melhor nos damos conta quanto é importante prestar atenção àquilo que a terra e a atmosfera nos revelam: existe no universo uma ordem que deve ser respeitada; e a pessoa humana, dotada da possibilidade de livre escolha, tem uma grave responsabilidade na preservação desta ordem, também em função do bem-estar das gerações futuras. A crise ecológica – uma vez mais o repito – é um problema moral.

**ENCÍCLICA “CENTESIMUS ANNUS” DE S.S. JOÃO PAULO II
NO CENTENÁRIO DA “RERUM NOVARUM”**

1 de maio de 1991

Fontes 66 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

28.95 A luta de classe. Forma recente da teoria da “guerra total” própria do militarismo imperialista do século XIX.

66, 14

O que se condena na luta de classes é principalmente a ideia de um conflito que não é limitado por considerações de carácter ético ou jurídico, que se recusa a respeitar a dignidade da pessoa no outro (e, por consequência, em si próprio), que exclui por isso um entendimento razoável, e visa não já a formulação do bem geral da sociedade inteira, mas sim o interesse de uma parte que se substitui ao bem comum e quer destruir o que se lhe opõe. Trata-se, numa palavra, da representação – no terreno do confronto interno entre os grupos sociais – da doutrina da «guerra total», que o militarismo e o imperialismo daquela época impunham no âmbito das relações internacionais. Tal doutrina substituí a procura do justo equilíbrio entre os interesses das diversas Nações, pela prevalência absoluta da posição da própria parte, mediante a destruição da resistência da parte contrária, destruição realizada com todos os meios, sem excluir o uso da mentira, o terror contra os civis, as armas de extermínio, que naqueles anos começavam a ser projetadas. Luta de classes em sentido

marxista e militarismo têm, portanto, a mesma raiz: o ateísmo e o desprezo da pessoa humana, que fazem prevalecer o princípio da força sobre o da razão e do direito.

28.96 Não tendo escutado o apelo de Leão XIII, a concepção ateia da liberdade sem verdade fomentou a luta de classe e as grandes guerras; o após-guerra não extinguiu o clima da violência no mundo.

66, 17-18

Este erro atingiu as suas consequências extremas no trágico ciclo das guerras que revolveram a Europa e o mundo entre 1914 e 1945. Foram guerras ditadas pelo militarismo e pelo nacionalismo exacerbado, e pelas formas de totalitarismo a esses ligadas, e guerras derivadas da luta de classes, guerras civis e ideológicas. Sem a terrível carga de ódio e rancor, acumulada por causa de tanta injustiça quer a nível internacional quer a nível da injustiça social interna de cada Estado, não seriam possíveis guerras de tamanha ferocidade em que foram investidas as energias de grandes Nações, em que não se hesitou em violar os direitos humanos mais sagrados, e foi planificado e executado o extermínio de povos e grupos sociais inteiros. Recorde-se aqui, em particular, o povo hebreu, cujo destino terrível se tornou um símbolo da aberração a que pode chegar o homem, quando se volta contra Deus. Todavia o ódio e a injustiça só se apoderam de inteiras Nações e fazem-nas entrar em ação, quando são legitimados e organizados por ideologias que se fundamentam mais naqueles do que na verdade do homem (cf. Mensagem para o Dia mundial da Paz 1980). A Rerum novarum combatia as ideologias do ódio e indicava os caminhos para destruir a violência e o rancor, mediante a justiça. Possa a memória desses terríveis acontecimentos guiar as ações dos homens e, de modo particular, dos dirigentes dos povos no nosso tempo, em que outras injustiças alimentam novos ódios e se desenham no horizonte novas ideologias que exaltam a violência. É verdade que, desde 1945, as armas silenciam no Continente europeu; mas a verdadeira paz – deve-se lembrar – nunca é o resultado da vitória militar, mas implica a superação das causas da guerra e a autêntica reconciliação entre os povos. Durante muitos anos, de facto, houve, na Europa e no mundo, mais uma situação de não-guerra do que de paz verdadeira. Metade do Continente caiu sob o domínio da ditadura comunista, enquanto a outra metade se organizava para se defender contra tal perigo. Muitos povos perdem o poder de dispor de si próprios, veem-se encerrados nos limites sufocantes de um império, enquanto se procura destruir a sua memória histórica e a raiz secular da sua cultura. Multidões enormes são forçadas a abandonar a sua terra e violentamente deportadas. Uma corrida louca aos armamentos absorve os recursos necessários para um equilibrado progresso das economias internas e para auxílio às Nações mais desfavorecidas. O progresso científico e tecnológico, que deveria contribuir para o bem estar do homem, acaba transformado num instrumento de guerra: ciência e técnica são usadas para produzir armas cada vez mais aperfeiçoadas e destrutivas, enquanto a uma ideologia, que não passa de uma perversão da autêntica filosofia, se pede que forneça justificações doutrinárias para a nova guerra. E esta não é apenas temida e preparada, mas é combatida, com enorme derramamento de sangue, em várias partes do mundo. A lógica dos blocos ou impérios, já denunciada nos diversos Documentos da Igreja, sendo o mais recente a Encíclica Sollicitudo rei socialis (cf. Sollicitudo rei socialis, 20), faz com que todas as controvérsias e discórdias, que surgem nos Países do Terceiro Mundo, sejam sistematicamente incrementadas e aproveitadas para criar dificuldades ao adversário. Os grupos extremistas, que procuram resolver tais controvérsias com as armas, encontram facilmente apoios políticos e militares, são armados e adestrados para a guerra, enquanto aqueles que se esforçam por encontrar soluções pacíficas e humanas, no respeito dos legítimos interesses de todas as partes, permanecem isolados e muitas vezes caem vítimas dos seus adversários. Mesmo a militarização de tantos Países do Terceiro Mundo» e as lutas fratricidas que os atormentaram, a difusão do terrorismo

e de meios cada vez mais bárbaros de luta político-militar, encontram uma das suas causas primárias na paz precária que se seguiu à II Guerra Mundial. Sobre todo o mundo, enfim, grava a ameaça de uma guerra atômica, capaz de levar à extinção da humanidade. A ciência, usada para fins militares, pôs à disposição do ódio, incrementado pelas ideologias, o instrumento decisivo. Mas a guerra pode terminar sem vencedores nem vencidos num suicídio da humanidade, e então é necessário rejeitar a lógica que a ela conduz, ou seja, a ideia de que a luta pela destruição do adversário, a contradição e a própria guerra são fatores de progresso e avanço da história. Quando se compreende a necessidade dessa rejeição, devem necessariamente entrar em crise quer a lógica da «guerra total» quer a da «luta de classes».

28.97 A organização mundial internacional é ainda incapaz de fornecer alternativas eficazes à guerra.

66, 21b

Ao registar, com satisfação, um tal processo, não se pode todavia silenciar o facto de que o balanço geral das diversas políticas de auxílio ao desenvolvimento não é sempre positivo. Além disso, as Nações Unidas ainda não conseguiram construir instrumentos eficazes, alternativos à guerra, na solução dos conflitos internacionais, e este parece ser o problema mais urgente que a comunidade internacional tem para resolver.

28.98 Contraste entre a solução pacífica e não violenta da opressão comunista, no Leste europeu, e a violência marxista da luta de classe e da guerra imperialista.

66, 23b-c

Merece, portanto, ser sublinhado o facto de, quase por todo o lado, se ter chegado à queda de semelhante «bloco» ou império, através de uma luta pacífica que lançou mão apenas das armas da verdade e da justiça. Enquanto o marxismo defendia que somente extremando as contradições sociais, através do embate violento, seria possível chegar à sua solução, as lutas que conduziram ao derrube do marxismo insistem com tenácia em tentar todas as vias da negociação, do diálogo, do testemunho da verdade, fazendo apelo à consciência do adversário e procurando despertar nele o sentido da dignidade humana comum. Parecia que a configuração europeia, saída da segunda guerra mundial e consagrada no Tratado de Yalta, só poderia ser abalada por outra guerra. Pelo contrário, foi superada pelo empenho não violento de homens que sempre se recusaram a ceder ao poder da força, e ao mesmo tempo souberam encontrar aqui e ali formas eficazes para dar testemunho da verdade. Isto desarmou o adversário, porque a violência sempre tem necessidade de se legitimar com a mentira, ou seja, de assumir, mesmo se falsamente, o aspecto da defesa de um direito ou de resposta a uma ameaça de outrem (Mensagem para o Dia mundial da Paz 1980). Agradeço a Deus ainda por ter sustentado o coração dos homens durante o tempo da difícil prova, e pedimos-Lhe que um tal exemplo possa valer em outros lugares e circunstâncias. Que os homens aprendam a lutar pela justiça sem violência, renunciando tanto à luta de classes nas controvérsias internas, como à guerra nas internacionais.

28.99 Após a queda do socialismo real surge o perigo de uma explosão de rancores no Leste europeu. Como evita-lo.

66, 27-28

A segunda consequência diz respeito aos povos da Europa. Muitas injustiças individuais e sociais, regionais e nacionais se cometeram nos anos em que dominava o comunismo, e mesmo antes; muitos ódios e rancores se acumularam. É real o perigo de que estes explodam de novo após a

queda da ditadura, provocando graves conflitos e lutos, se diminuïrem a tensãõ moral e a forçã consciente de prestar testemunho da verdade, que animaram os esforçõs do tempo passado. É de desejar que o ódio e a violênciã nãõ triunfem nos corações, sobretudo daqueles que lutam pela justiçã, e que cresça em todos o espírito de paz e de perdãõ. Sãõ necessários, porém, passos concretos para criar ou consolidar estruturas internacionais, capazes de intervir numa arbitragem conveniente dos conflitos que se levantam entre as Nações, de modo que cada uma delas possa fazer valer os prõprios direitos e alcançãr um acordo justo e a pacífica composiçãõ com os direitos das outras. Tudo isto se mostra particularmente necessário nas Nações europeias, unidas intimamente entre si pelo vïnculo da cultura comum e histõria milenária. Impõe-se um grande esforçõ para a reconstruçãõ moral e econõmica dos Países que abandonaram o comunismo. Durante muito tempo, as relações econõmicas mais elementares foram distorcidas, e virtudes fundamentais ligadas ao sector da economia, tais como a veracidade, a confiançã, a laboriosidade, foram descuradas. É precisa uma paciente renovaçãõ material e moral, enquanto os povos, esgotados por longas privações, pedem aos seus governantes resultados tangíveis e imediatos de bem-estar e satisfaçãõ adequada das suas legítimas aspirações. A queda do marxismo teve naturalmente efeitos de grande alcance no referente à divisãõ da terra em mundos fechados e em ciosa concorrênciã entre si. Ela faz sobressair mais claramente a realidade da interdependênciã dos povos, bem como o facto de o trabalho humano, por sua natureza, estar destinado a unir os povos, e nãõ a dividi-los. A paz e a prosperidade, de facto, sãõ bens que pertencem, por natureza, a todo o gênero humano, de tal modo que nãõ é possível gozar deles de forma correta e duradoura, se forem obtidos e conservados em prejuízo de outros povos e Nações, violando os seus direitos, ou excluindo-os das fontes do bem-estar. De certo modo, em alguns Países da Europa, tem início agora o verdadeiro pós-guerra. A reorganizaçãõ radical das economias, até há pouco coletivizadas, comporta problemas e sacrifícios, que podem ser comparados àqueles que os Países ocidentais do Continente se impuseram para a sua reconstruçãõ após o segundo conflito mundial. É justo que, nas dificuldades presentes, os Países ex-comunistas sejam sustentados pelo esforçõ solidário das outras Nações: obviamente aqueles devem ser os primeiros artífices do prõprio progresso; mas deve-lhes ser dada uma razoável oportunidade de o realizar, o que só pode acontecer com a ajuda dos outros Países. De resto, a presente condiçãõ de dificuldades e de necessidade é consequênciã de um processo histõrico do qual os países ex-comunistas foram frequentemente objeto, e nãõ sujeito: encontram-se, por isso, em tal situaçãõ nãõ por livre escolha ou por causa de erros cometidos, mas em consequênciã de trágicos eventos histõricos, impostos pela violênciã, impedindo-os de prosseguir ao longo da estrada do desenvolvimento econõmico e civil. O auxílio dos outros Países, em particular da Europa, que tomaram parte na mesma histõria e por ela respondem, equivale a um débito de justiçã. Mas corresponde também ao interesse e ao bem geral da Europa, que nãõ poderá viver em paz, se os mais diversos conflitos resultantes do passado se aguçarem ainda mais por uma situaçãõ de desordem econõmica, de insatisfaçãõ e desespero espiritual. Esta exigênciã, porém, nãõ deve levar a diminuir os esforçõs de apoio e ajuda aos Países do «Terceiro Mundo», que muitas vezes sofrem condições de carênciã e pobreza bastante mais graves (cf. Discurso em Ouagadougou, 29 de janeiro de 1990). Será necessário um extraordinário esforçõ para mobilizar os recursos, de que o mundo no seu todo nãõ está privado, em ordem a objetivos de crescimento econõmico e desenvolvimento comum, redefinindo as prioridades e as escalas de valores, que estãõ servindo de base para decidir as opções econõmicas e políticas. Imensos recursos podem tornar-se disponíveis, com a desarticulaçãõ dos enormes arsenais militares, construïdos para o conflito entre o Leste e o Oeste. Aqueles poder-se-ãõ tornar ainda maiores, se se conseguïr estabelecer processos seguros de alternativa à guerra para a soluçãõ dos conflitos, e difundir, portanto, o princípio do controle e da reduçãõ dos armamentos, mesmo nos Países do «Terceiro Mundo», adotando oportunas medidas

contra o seu comércio (cf. João XXIII, Pacem in terris, III). Mas sobretudo será necessário abandonar uma mentalidade que considera os pobres – pessoas e povos – como um fardo e como importunos maçadores, que pretendem consumir tudo o que os outros produziram. Os pobres pedem o direito de participar no usufruto dos bens materiais e de fazer render a sua capacidade de trabalho, criando assim um mundo mais justo e mais próspero para todos. A elevação dos pobres é uma grande ocasião para o crescimento moral, cultural e até económico da humanidade inteira.

28.100 Os elementos de uma cultura da paz.

66, 51-52

51. Toda a atividade humana tem lugar no seio de uma cultura e integra-se nela. Para uma adequada formação de tal cultura, se requer a participação de todo o homem, que aí aplica a sua criatividade, a sua inteligência, o seu conhecimento do mundo e dos homens. Aí investe ainda a sua capacidade de autodomínio, de sacrifício pessoal, de solidariedade e disponibilidade para promover o bem comum. Por isso, o primeiro e maior trabalho realiza-se no coração do homem, e o modo como ele se empenha em construir o seu futuro depende da concepção que tem de si mesmo e do seu destino. É a este nível que se coloca o contributo específico e decisivo da Igreja a favor da verdadeira cultura. Ela promove as qualidades dos comportamentos humanos, que favorecem a cultura da paz, contra os modelos que confundem o homem na massa, ignoram o papel da sua iniciativa e liberdade e põem a sua grandeza nas artes do conflito e da guerra. A Igreja presta este serviço, pregando a verdade relativa à criação do mundo, que Deus colocou nas mãos dos homens para que o tornem fecundo e mais perfeito com o seu trabalho, e pregando a verdade referente à redenção, pela qual o Filho de Deus salvou todos os homens e, simultaneamente, uniu-os entre si, tornando-os responsáveis uns pelos outros. A Sagrada Escritura fala-nos continuamente do compromisso ativo a favor do irmão e apresenta-nos a exigência de uma corresponsabilidade que deve abraçar todos os homens. Esta exigência não se restringe aos limites da própria família, nem sequer da Nação ou do Estado, mas abarca ordenadamente a humanidade inteira, de modo que ninguém se pode considerar alheio ou indiferente à sorte de outro membro da família humana. Ninguém pode afirmar que não é responsável pela sorte do próprio irmão (cf. Gn 4,9; Lc 10,29-37; Mt 25,31-46)! A atenta e pressurosa solicitude em relação ao próximo, na hora da necessidade, facilitada hoje também pelos novos meios de comunicação que tornaram os homens mais vizinhos entre si, é particularmente importante quando se trata de encontrar os instrumentos de solução dos conflitos internacionais alternativos à guerra. Não é difícil afirmar que a terrível capacidade dos meios de destruição, acessíveis já às médias e pequenas potências, e a conexão cada vez mais estreita entre os povos de toda a terra, tornam muito difícil ou praticamente impossível limitar as consequências de um conflito.

52. Os pontífices Bento XV e seus sucessores compreenderam lucidamente este perigo (cf. Bento XV, Exort. Ubi primum 8 de setembro de 1914; Pio XI, Radiomensagem 29 de setembro de 1931; João XXIII, Enc. Pacem in terris III; Paulo VI, Discurso à ONU 4 de outubro de 1965), e eu próprio, por ocasião da recente guerra dramática no Golfo Pérsico, repeti o grito: «Nunca mais a guerra»! Nunca mais a guerra, que destrói a vida dos inocentes, que ensina a matar e igualmente perturba a vida dos assassinos, que deixa atrás de si um cortejo de rancores e de ódios, tornando mais difícil a justa solução dos próprios problemas que a provocaram! Como dentro dos Estados chegou finalmente o tempo em que o sistema da vingança privada e da represália foi substituído pelo império da lei, do mesmo modo é agora urgente que um progresso semelhante tenha lugar na Comunidade internacional. Não se deve esquecer também que, na raiz da guerra, geralmente há reais e graves razões: injustiças sofridas, frustração de legítimas aspirações, miséria e exploração de multidões humanas desesperadas, que não veem possibilidade real de melhorar as suas condições, através dos caminhos da paz. Por isso, o outro nome da paz é o desenvolvimento (cf. Paulo VI, Enc.

Populorum progressio, 76-77). Como existe a responsabilidade coletiva de evitar a guerra, do mesmo modo há a responsabilidade coletiva de promover o desenvolvimento. Como a nível interno é possível e obrigatório construir uma economia social que oriente o funcionamento do mercado para o bem comum, assim é necessário que hajam intervenções adequadas a nível internacional. Por isso deve-se fazer um grande esforço de recíproca compreensão, de conhecimento e de sensibilização da consciência. É esta a cultura almejada que faz crescer a confiança nas potencialidades humanas do pobre e, conseqüentemente, na sua capacidade de melhorar a sua condição através do trabalho, ou de dar um contributo positivo ao bem-estar económico. Para o fazer, porém, o pobre – indivíduo ou Nação – tem necessidade que lhe sejam oferecidas condições realisticamente acessíveis. Criar essas ocasiões é a tarefa de uma concertação mundial para o desenvolvimento, que implica inclusive o sacrifício das situações de lucro e de poder, usufruídas pelas economias mais desenvolvidas (cf. Exort. Apostólica Familiaris consortio, 48). Isto pode acarretar importantes mudanças nos estilos consolidados de vida, com o objetivo de limitar o desperdício dos recursos ambientais e humanos, permitindo assim a todos os homens e povos da terra dispor deles em medida suficiente. Acrescente-se a isso a valorização dos novos bens materiais e espirituais, fruto do trabalho e da cultura dos povos hoje marginalizados, obtendo-se assim o global enriquecimento humano da família das Nações.

Cap. 29

O PROBLEMA DEMOGRÁFICO

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII PARA O NATAL

24 de dezembro de 1952

Fontes 27 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

29.1 Primeiro posicionamento da Igreja sobre o problema demográfico. A proposta do controle público da natalidade revela um defeito de solidariedade e um excesso de esquematismo estatal que nega direitos básicos do homem.

27.20-21

Quando os esposos querem permanecer fiéis às leis intangíveis da vida estabelecidas pelo Criador, ou quando, para salvaguardar essa fidelidade, procuram libertar-se das estreitezas, que os oprimem dentro da pátria, e não encontram-outra remédio senão a emigração — outras vezes sugerida pelo desejo de lucro, hoje muitas vezes imposta pela miséria, — ei-los a esbarrar, como em frente duma lei inexorável, contra as determinações da sociedade organizada, contra o frio cálculo que estabeleceu antecipadamente quantas pessoas em determinadas circunstâncias um país pode ou deve alimentar no presente ou no futuro. E, seguindo nesses cálculos preventivos, tenta-se mecanizar as próprias consciências: surgem as medidas oficiais para a limitação da natalidade; a pressão da máquina administrativa da chamada segurança social, servindo pelo influxo exercido na opinião pública no mesmo sentido; e finalmente a negação ou a anulação prática do direito natural da pessoa a não ser impedida na emigração. Nega-se-lhe porém sob pretexto do bem comum, entendido aliás falsamente ou falsamente aplicado, sancionado por determinações legislativas ou administrativas. Tal regulamentação inspira-se no cálculo frio, na tentativa de comprimir a vida entre moldes estreitos de tabelas fixas, como se ela fosse um fenômeno estático. Os exemplos apresentados são suficientes para demonstrar como essa regulamentação se toma negação e ofensa da própria vida e do seu carácter essencial, que é o dinamismo incessante recebido da natureza e manifestado na variadíssima escala das circunstâncias individuais. Bem graves são as consequências que daí resultam. Numerosas cartas, que Nos são endereçadas, revelam a angústia de cristãos dignos e honestos, que sentem a consciência atormentada pela rígida incompreensão duma sociedade inflexível nas suas determinações. Esta move-se como máquina segundo os cálculos, mas ao mesmo tempo comprime sem piedade e despreza os problemas que pessoal e profundamente atingem os indivíduos na sua vida moral. Não seremos certamente Nós quem vá negar que esta ou aquela região se encontre, no momento presente, sobrecarregada com relativa superpopulação. Mas querer sair da dificuldade formulando o princípio de que o número dos homens deve ser regulado segundo a economia pública equivale a subverter a ordem da natureza e todo o mundo psicológico e moral que lhe está conexo. Grande erro seria responsabilizar as leis naturais pelas presentes angústias, quando é claro que estas são consequências da falta de solidariedade dos homens e dos povos entre si!

ENCÍCLICA "MATER ET MAGISTRA" DE S.S. JOÃO XXIII

Dal Vaticano, 15 maio 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

29.2 Confronto do modo como em geral é colocado o problema demográfico, e redimensionamento do mesmo. Confiança nos recursos técnico - científicos..

31, 172

Nestes últimos tempos, surge a cada passo o problema da relação entre os aumentos demográficos, o progresso econômico e a disponibilidade de meios de subsistência, tanto no plano mundial, como nas comunidades políticas em via de desenvolvimento econômico.

31, 173

No plano mundial, observam alguns que, segundo cálculos estatísticos considerados sérios, a família humana, dentro de poucos decênios, chegará a números muito elevados, ao passo que o desenvolvimento econômico prosseguirá com ritmo menos acelerado. Daqui concluem que a desproporção entre o povoamento e os meios de subsistência, num' futuro não longínquo, se fará sentir de maneira aguda, se não se tratar devidamente de limitar o aumento demográfico.

31, 174

Nas comunidades políticas em fase de desenvolvimento econômico, observa-se, com base nas estatísticas, que a rápida difusão de medidas higiênicas e de cuidados sanitários reduz muito a mortalidade, sobretudo infantil; ao mesmo tempo que a percentagem da natalidade, que nessas comunidades costuma ser elevada, tende a permanecer constante, ou quase constante, pelo menos durante um período considerável de anos. Cresce pois notavelmente o excesso dos nascimentos sobre os óbitos, não aumentando na mesma proporção a eficiência produtiva dos respectivos sistemas econômicos. Torna-se impossível — concluem ainda — que nas comunidades em fase de desenvolvimento econômico melhore o nível de vida; mais: é inevitável que há de piorar. Por isso, e a fim de impedir que se chegue a situações de mal-estar extremo, há quem julgue indispensável recorrer a medidas drásticas para evitar ou diminuir a natalidade.

31, 175

A verdade é que, situado o problema no plano mundial, não parece que a relação entre o incremento demográfico, por um lado, e o desenvolvimento econômico e a disponibilidade dos meios de subsistência, por outro, venham a criar dificuldades ao menos por agora ou num futuro próximo. De todos os modos, são demasiado incertos e oscilantes os elementos de que dispomos, para podermos chegar a conclusões seguras.

31, 176

Além disso, Deus, na sua bondade e sabedoria, espalhou pela natureza recursos inesgotáveis e deu aos» homens inteligência e gênio capazes de inventar os instrumentos aptos para com eles se poderem encontrar os bens necessários à vida. Por isso, a solução fundamental' do problema não deve procurar-se em expedientes que . ofendem a ordem moral estabelecida por Deus e -atacam os próprios mananciais da vida humana: mas num renovado esforço científico e técnico, por parte do homem, no sentido de aperfeiçoar e estender cada vez mais o seu domínio sobre a natureza. Os progressos já realizados pelas ciências e técnicas abrem, nesta direção, horizontes ilimitados.

29.3 Nem nos casos efetivamente críticos a solução não é o controle obrigatório dos nascimentos, mas o progresso técnico e social, e a solidariedade internacional.

31, 177

Sabemos que, em determinadas áreas e em certos Países em fase de desenvolvimento econômico, se apresentam realmente dificuldades graves, devidas à existência duma organização econômica e

social deficiente — que não oferece meios de vida proporcionais ao índice do incremento demográfico — e também à insuficiência da solidariedade entre os povos.

31, 178

Todavia, mesmo em tais casos, devemos afirmar claramente desde já que estes problemas não se podem encarar, nem estas dificuldades se podem vencer, recorrendo a métodos e meios que são indignos dum ser racional e só encontram explicação num conceito puramente materialista do homem e da vida.

31, 179

A solução acertada encontra-se apenas num progresso econômico e social que respeite e fomente os genuínos valores humanos, individuais e sociais, em conformidade com a moral, com a dignidade e o imenso valor da vida humana, e, juntamente, numa colaboração em escala mundial que permita e fomente a circulação ordenada e fecunda de conhecimentos úteis, dos capitais e das pessoas.

29.4 Para vencer a miséria, não a limitação dos nascimentos, mas o uso moral das descobertas científicas e técnicas: é o suficiente.

31, 183

No Gênesis (1,28) lembra-se como Deus impôs aos primeiros seres humanos dois mandamentos; o de transmitir a vida — Crescei e multiplicai-vos; e o de dominar a natureza — Enchei e sujeitai a terra: mandamentos que se completam mutuamente. Sem dúvida o mandamento divino de dominar a natureza não é imposto com fins destrutivos, mas sim para serviço da vida.

31, 184

Uma das contradições que mais perturbam e atormentam a nossa época — notamo-lo com tristeza — é a seguinte: Enquanto, por um lado, vão aumentando as situações de mal-estar, e ameaça o espectro da miséria e da fome; por outro, utilizam-se, muitas vezes em grande escala, as descobertas da ciência, as realizações da técnica e os recursos econômicos, para criar terríveis instrumentos de ruína e de morte.

31, 185

A Providência de Deus concede ao gênero humano meios suficientes para resolver dignamente os múltiplos e delicados problemas da transmissão da vida; mas estes problemas podem tornar-se difíceis ou até insolúveis, porque os homens, desencaminhados na inteligência, ou pervertidos na vontade, se valem desses meios contra, a razão, isto é, para fins que não correspondem à sua própria natureza social nem aos planos da Providência,

DISCURSO DE S.S. PAULO VI ÀS NAÇÕES UNIDAS

4 de outubro de 1965

Fontes 34 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

29.5 Multiplicar o pão e não diminuir os comensais: eis a forma cristã de enfrentar o problema demográfico.

34, 6

O que proclamais aqui são os direitos e os deveres fundamentais do homem, sua dignidade, sua liberdade e, acima de tudo, a liberdade religiosa. Sentimos que sois os intérpretes do que há de mais alto na sabedoria humana, quase podemos dizer, de seu caráter sagrado. Pois é, antes de tudo, da vida do homem que se trata; e a vida do homem é sagrada; ninguém pode ousar atentar contra ela. O respeito à vida, mesmo com relação ao grande problema do índice de natalidade, deve encontrar aqui em vossa Assembleia sua suprema afirmação e sua defesa mais racional. Vossa tarefa consiste em garantir o pão suficiente na mesa da humanidade, e não em encorajar um controle artificial de natalidade, que seria irracional, a fim de diminuir o número de convivas para o banquete da vida.

CONSTITUIÇÃO “GAUDIUM ET SPES” SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

29.6 Cooperação internacional, "aggiornamento" técnico, progresso no campo social, respeitando a liberdade da família e agindo no campo educativo: eis as medidas a serem adotadas em relação ao problema demográfico. Condenação da intervenção radical do Estado.

36, 87

A cooperação internacional se torna absolutamente necessária para aqueles povos que hoje, muitas vezes em meio de tantos outros problemas, se veem de modo especial pressionados pelo rápido crescimento da população. Há necessidade urgente de descobrir, graças à plena e solícita colaboração de todos, particularmente das nações mais ricas, como conseguir os meios necessários para a alimentação e formação conveniente dos homens e como fazer deles participar toda a comunidade humana. Bom número de povos há que conseguiriam melhorar bastante seu nível de vida, se, devidamente instruídos, passassem dos métodos antiquados na produção agrícola para técnicas modernas, aplicando-as prudentemente as suas condições, a par, além disso, da instauração de melhor ordem social e de distribuição mais justa da propriedade das terras. Sem dúvida pertencem aos governos o direito e o dever de tentar uma solução do problema populacional de sua nação, dentro dos limites da própria competência: por exemplo, no que diz respeito à legislação social e familiar, ao êxodo da população rural para a cidade, às informações acerca da situação e das necessidades da nação. Como este problema muito agita hoje os espíritos, é de desejar que católicos competentes em todas estas questões, sobretudo nas Universidades, prossigam incansavelmente os estudos e planejamentos ampliando-os ainda. Perante a afirmação de muitos, segundo a qual o crescimento da população do mundo ou pelo menos de algumas nações deve ser radicalmente limitado por todos os meios e por toda sorte de intervenção da autoridade pública, o Concílio adverte todos os homens que se acautelem de soluções preconizadas pública ou privadamente e às vezes impostas, que se opõem à lei moral. Pois, em virtude, do direito inalienável do homem ao matrimônio e à geração da prole, a decisão sobre o número de filhos a procriar depende do juízo reto dos pais. De maneira alguma pode ser atribuída ao critério da autoridade pública. Mas como a decisão dos pais supõe uma consciência bem formada, é de máxima importância que a todos se dê a possibilidade de chegar ao nível de uma responsabilidade reta e verdadeiramente humana com relação à lei divina, de acordo com as circunstâncias da realidade e do tempo. Mas isto exige que em toda parte sejam melhoradas as condições pedagógicas e sociais e mormente que se ofereça instrução religiosa ou pelo menos íntegra formação moral. Sejam as populações judiciosamente informadas sobre os progressos científicos realizados na pesquisa de métodos que possam ajudar os esposos em matéria de regulação de nascimentos, contanto que o valor destes métodos seja bem comprovado e a concordância com a lei moral seja certa.

29.7 Retoma-se a mesma doutrina do Concílio, da parte da "Populorum Progressio".

ENCÍCLICA "POPULORUM PROGRESSIO" DE S.S. PAULO VI

Roma, 26 de março de 1967

Fontes 38 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

38, 37

É bem verdade que um crescimento demográfico acelerado vem, com demasiada frequência, trazer novas dificuldades ao problema do desenvolvimento: o volume da população aumenta muito mais rapidamente que os recursos disponíveis, e cria-se uma situação que parece não ter saída. Surge, por isso, a grande tentação de refrear o crescimento demográfico por meios radicais. É certo que os poderes públicos, nos limites da sua competência, podem intervir, promovendo uma informação apropriada e tomando medidas aptas, contanto que sejam conformes às exigências da lei moral e respeitem a justa liberdade dos cônjuges. Sem direito inalienável ao matrimônio e à pro-criação, não existe dignidade humana. Em última análise, é aos pais que compete determinar, com pleno conhecimento de causa, o número de filhos, assumindo a responsabilidade perante Deus, perante si próprios, perante os filhos que já nasceram e perante a comunidade a que pertencem, de acordo com as exigências da sua consciência, formada segundo a Lei de Deus autenticamente interpretada e sustentada pela confiança n'Ele (cf. "Gaudium et Spes", 50.2; 87,2-3).

ENCÍCLICA "HUMANAE VITAE" DE S.S. PAULO VI

SOBRE A REGULAÇÃO DA NATALIDADE

25 de julho de 1968

© Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

29.8 Orientação do Papa Paulo VI aos governantes sobre o problema demográfico, segundo a Igreja Católica

TEXTO INTEGRAL

Veneráveis Irmãos e diletos filhos

A transmissão da vida

1. O gravíssimo dever de transmitir a vida humana, pelo qual os esposos são os colaboradores livres e responsáveis de Deus Criador, foi sempre para eles fonte de grandes alegrias, se bem que, algumas vezes, acompanhadas de não poucas dificuldades e angústias.

Em todos os tempos o cumprimento deste dever pôs à consciência dos cônjuges sérios problemas; mas, mais recentemente, com o desenvolver-se da sociedade, produziram-se modificações tais, que fazem aparecer questões novas que a Igreja não podia ignorar, tratando-se de matéria que tão de perto diz respeito à vida e à felicidade dos homens.

I. ASPECTOS NOVOS DO PROBLEMA E COMPETÊNCIA DO MAGISTÉRIO

Visão nova do problema

2. As mudanças que se verificaram foram efetivamente notáveis e de vários gêneros. Trata-se, antes de mais, do rápido desenvolvimento demográfico. Muitos são os que manifestam o receio de que a população mundial cresça mais rapidamente do que os recursos à sua disposição, com crescente angústia de tantas famílias e de povos em vias de desenvolvimento. De tal modo que é grande a tentação das Autoridades de contrapor a este perigo medidas radicais. Depois, as condições de trabalho e de habitação, do mesmo modo que as novas exigências, tanto no campo econômico como no da educação, não raro tornam hoje difícil manter convenientemente um número elevado de filhos. Assiste-se também a uma mudança, tanto na maneira de considerar a pessoa da mulher e o seu lugar na sociedade, quanto no considerar o valor a atribuir ao amor conjugal no matrimônio, como ainda no apreço a dar ao significado dos atos conjugais, em relação com este amor.

Finalmente, deve-se sobretudo considerar que o homem fez progressos admiráveis no domínio e na organização racional das forças da natureza, de tal maneira que tende a tornar extensivo esse

domínio ao seu próprio ser global: ao corpo, à vida psíquica, à vida social e até mesmo às leis que regulam a transmissão da vida.

3. O novo estado de coisas faz surgir novos quesitos. Assim, dadas as condições da vida hodierna e dado o significado que têm as relações conjugais para a harmonia entre os esposos e para a sua fidelidade mútua, não estaria indicada uma revisão das normas éticas vigentes até agora, sobretudo se se tem em consideração que elas não podem ser observadas sem sacrifícios, por vezes heroicos? Mais ainda: estendendo o chamado "princípio de totalidade" a este campo, não se poderia admitir que a intenção de uma fecundidade menos exuberante, mas mais racionalizada, transforma a intervenção materialmente esterilizaste num sensato e legítimo controle dos nascimentos? Por outras palavras, não se poderia admitir que a fecundidade procriadora pertence ao conjunto da vida conjugal, mais do que a cada um dos seus atos? Pergunta-se também, se, dado o sentido de responsabilidade mais desenvolvido do homem moderno, não chegou para ele o momento de confiar à sua razão e à sua vontade, mais do que aos ritmos biológicos do seu organismo, a tarefa de transmitir a vida.

A competência do Magistério

4. Tais problemas exigiam do Magistério da Igreja uma reflexão nova e aprofundada sobre os princípios da doutrina moral do matrimônio: doutrina fundada sobre a lei natural, iluminada e enriquecida pela Revelação divina.

Nenhum fiel quererá negar que compete ao Magistério da Igreja interpretar também a lei moral natural. É incontestável, na verdade, como declararam muitas vezes os nossos predecessores, [1] que Jesus Cristo, ao comunicar a Pedro e aos Apóstolos a sua autoridade divina e ao enviá-los a ensinar a todos os povos os seus mandamentos, [2] os constituía guardas e intérpretes autênticos de toda a lei moral, ou seja, não só da lei evangélica, como também da natural, dado que ela é igualmente expressão da vontade divina e que a sua observância é do mesmo modo necessária para a salvação. [3]

Em conformidade com esta sua missão, a Igreja apresentou sempre, e mais amplamente em tempos recentes, um ensino coerente, tanto acerca da natureza do matrimônio, como acerca do reto uso dos direitos conjugais e acerca dos deveres dos cônjuges.[4]

Estudos especiais

5. A consciência desta mesma missão levou-nos a confirmar e a ampliar a Comissão de Estudo, que o nosso predecessor, de venerável memória, João XXIII tinha constituído, em março de 1963. Esta Comissão, que incluía também alguns casais de esposos, além de muitos estudiosos das várias matérias pertinentes, tinha por finalidade: primeiro, recolher opiniões sobre os novos problemas respeitantes à vida conjugal e, em particular, à regulação da natalidade; e depois, fornecer os elementos oportunos de informação, para que o Magistério pudesse dar uma resposta adequada à expectativa não só dos fiéis, mas mesmo da opinião pública mundial. [5]

Os trabalhos destes peritos, assim como os pareceres e os conselhos que se lhes vieram juntar, enviados espontaneamente ou adrede solicitados, de bom número dos nossos irmãos no episcopado, permitiram-nos ponderar melhor todos os aspectos deste assunto complexo. Por isso, do fundo do coração, exprimimos a todos o nosso vivo reconhecimento.

A resposta do Magistério

6. As conclusões a que tinha chegado a Comissão não podiam, contudo, ser consideradas por nós como definitivas, nem dispensar-nos de um exame pessoal do grave problema; até mesmo porque, no seio da própria Comissão, não se tinha chegado a um pleno acordo de juízos, acerca das normas morais que se deviam propor e, sobretudo, porque tinham aflorado alguns critérios de soluções que se afastavam da doutrina moral sobre o matrimônio, proposta com firmeza constante, pelo Magistério da Igreja.

Por isso, depois de termos examinado atentamente a documentação que nos foi preparada, depois de aturada reflexão e de insistentes orações, é nossa intenção agora, em virtude do mandato que nos foi confiado por Cristo, dar a nossa resposta a estes graves problemas.

II. PRINCÍPIOS DOUTRINAIS

Uma visão global do homem

7. O problema da natalidade, como de resto qualquer outro problema que diga respeito à vida humana, deve ser considerado numa perspectiva que transcenda as vistas parciais - sejam elas de ordem biológica, psicológica, demográfica ou sociológica - à luz da visão integral do homem e da sua vocação, não só natural e terrena, mas também sobrenatural e eterna. E, porque na tentativa de justificar os métodos artificiais de limitação dos nascimentos, houve muito quem fizesse apelo para as exigências, tanto do amor conjugal como de uma "paternidade responsável", convém precisar

bem a verdadeira concepção destas duas grandes realidades da vida matrimonial, atendo-nos principalmente a tudo aquilo que, a este propósito, foi recentemente exposto, de forma altamente autorizada, pelo Concílio Ecumênico Vaticano II, na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*.

O amor conjugal

8. O amor conjugal exprime a sua verdadeira natureza e nobreza, quando se considera na sua fonte suprema, Deus que é Amor [6], "o Pai, do qual toda a paternidade nos céus e na terra toma o nome".[7]

O matrimônio não é, portanto, fruto do acaso, ou produto de forças naturais inconscientes: é uma instituição sábia do Criador, para realizar na humanidade o seu desígnio de amor. Mediante a doação pessoal recíproca, que lhes é própria e exclusiva, os esposos tendem para a comunhão dos seus seres, em vista de um aperfeiçoamento mútuo pessoal, para colaborarem com Deus na geração e educação de novas vidas.

Depois, para os batizados, o matrimônio reveste a dignidade de sinal sacramental da graça, enquanto representa a união de Cristo com a Igreja.

AS CARACTERÍSTICAS DO AMOR CONJUGAL

9. Nesta luz aparecem-nos claramente as notas características do amor conjugal, acerca das quais é da máxima importância ter uma ideia exata.

É, antes de mais, um amor plenamente humano, quer dizer, ao mesmo tempo espiritual e sensível. Não é, portanto, um simples ímpeto do instinto ou do sentimento; mas é também, e principalmente, ato da vontade livre, destinado a manter-se e a crescer, mediante as alegrias e as dores da vida cotidiana, de tal modo que os esposos se tornem um só coração e uma só alma e alcancem juntos a sua perfeição humana.

É depois, um amor total, quer dizer, uma forma muito especial de amizade pessoal, em que os esposos generosamente compartilham todas as coisas, sem reservas indevidas e sem cálculos egoístas. Quem ama verdadeiramente o próprio consorte, não o ama somente por aquilo que dele recebe, mas por ele mesmo, por poder enriquecê-lo com o dom de si próprio.

É, ainda, amor fiel e exclusivo, até à morte. Assim o concebem, efetivamente, o esposo e a esposa no dia em que assumem, livremente e com plena consciência, o compromisso do vínculo matrimonial. Fidelidade que por vezes pode ser difícil; mas que é sempre nobre e meritória, ninguém o pode negar. O exemplo de tantos esposos, através dos séculos, demonstra não só que ela é consentânea com a natureza do matrimônio, mas que é dela, como de fonte, que flui uma felicidade íntima e duradoura.

É, finalmente, amor fecundo que não se esgota na comunhão entre os cônjuges, mas que está destinado a continuar-se, suscitando novas vidas. "O matrimônio e o amor conjugal estão por si mesmos ordenados para a procriação e educação dos filhos. Sem dúvida, os filhos são o dom mais excelente do matrimônio e contribuem grandemente para o bem dos pais". [8]

10. Sendo assim, o amor conjugal requer nos esposos uma consciência da sua missão de "paternidade responsável", sobre a qual hoje tanto se insiste, e justificadamente, e que deve também ser compreendida com exatidão. De fato, ela deve ser considerada sob diversos aspectos legítimos e ligados entre si.

Em relação com os processos biológicos, paternidade responsável significa conhecimento e respeito pelas suas funções: a inteligência descobre, no poder de dar a vida, leis biológicas que fazem parte da pessoa humana [9].

Em relação às tendências do instinto e das paixões, a paternidade responsável significa o necessário domínio que a razão e a vontade devem exercer sobre elas.

Em relação às condições físicas, econômicas, psicológicas e sociais, a paternidade responsável exerce-se tanto com a deliberação ponderada e generosa de fazer crescer uma família numerosa, como com a decisão, tomada por motivos graves e com respeito pela lei moral, de evitar temporariamente, ou mesmo por tempo indeterminado, um novo nascimento.

Paternidade responsável comporta ainda, e principalmente, uma relação mais profunda com a ordem moral objetiva, estabelecida por Deus, de que a consciência reta é intérprete fiel. O exercício responsável da paternidade implica, portanto, que os cônjuges reconheçam plenamente os próprios deveres, para com Deus, para consigo próprios, para com a família e para com a sociedade, numa justa hierarquia de valores.

Na missão de transmitir a vida, eles não são, portanto, livres para procederem a seu próprio bel-prazer, como se pudessem determinar, de maneira absolutamente autônoma, as vias honestas a seguir, mas devem, sim, conformar o seu agir com a intenção criadora de Deus, expressa na própria natureza do matrimônio e dos seus atos e manifestada pelo ensino constante da Igreja [10].

Respeitar a natureza e a finalidade do ato matrimonial

11. Estes atos, com os quais os esposos se unem em casta intimidade e através dos quais se transmite a vida humana, são, como recordou o recente Concílio, "honestos e dignos" [11]; e não deixam de ser legítimos se, por causas independentes da vontade dos cônjuges, se prevê que vão ser infecundos, pois que permanecem destinados a exprimir e a consolidar a sua união. De fato, como o atesta a experiência, não se segue sempre uma nova vida a cada um dos atos conjugais. Deus dispôs com sabedoria leis e ritmos naturais de fecundidade, que já por si mesmos distanciam o suceder-se dos nascimentos. Mas, chamando a atenção dos homens para a observância das normas da lei natural, interpretada pela sua doutrina constante, a Igreja ensina que qualquer ato matrimonial deve permanecer aberto à transmissão da vida [12].

Inseparáveis os dois aspectos: união e procriação

12. Esta doutrina, muitas vezes exposta pelo Magistério, está fundada sobre a conexão inseparável que Deus quis e que o homem não pode alterar por sua iniciativa, entre os dois significados do ato conjugal: o significado unitivo e o significado procriador.

Na verdade, pela sua estrutura íntima, o ato conjugal, ao mesmo tempo que une profundamente os esposos, torna-os aptos para a geração de novas vidas, segundo leis inscritas no próprio ser do homem e da mulher. Salvaguardando estes dois aspectos essenciais, unitivo e procriador, o ato conjugal conserva integralmente o sentido de amor mútuo e verdadeiro e a sua ordenação para a altíssima vocação do homem para a paternidade. Nós pensamos que os homens do nosso tempo estão particularmente em condições de apreender o caráter profundamente razoável e humano deste princípio fundamental.

Fidelidade ao desígnio divino

13. Em boa verdade, justamente se faz notar que um ato conjugal imposto ao próprio cônjuge, sem consideração pelas suas condições e pelos seus desejos legítimos, não é um verdadeiro ato de amor e nega, por isso mesmo, uma exigência da reta ordem moral, nas relações entre os esposos. Assim, quem refletir bem, deverá reconhecer de igual modo que um ato de amor recíproco, que prejudique a disponibilidade para transmitir a vida que Deus Criador de todas as coisas nele inseriu segundo leis particulares, está em contradição com o desígnio constitutivo do casamento e com a vontade do Autor da vida humana. Usar deste dom divino, destruindo o seu significado e a sua finalidade, ainda que só parcialmente, é estar em contradição com a natureza do homem, bem como com a da mulher e da sua relação mais íntima; e, por conseguinte, é estar em contradição com o plano de Deus e com a sua vontade. Pelo contrário, usufruir do dom do amor conjugal, respeitando as leis do processo generativo, significa reconhecer-se não árbitros das fontes da vida humana, mas tão somente administradores dos desígnios estabelecidos pelo Criador. De fato, assim como o homem não tem um domínio ilimitado sobre o próprio corpo em geral, também o não tem, com particular razão, sobre as suas faculdades geradoras enquanto tais, por motivo da sua ordenação intrínseca para suscitar a vida, da qual Deus é princípio. "A vida humana é sagrada, recordava João XXIII; desde o seu alvorecer compromete diretamente a ação criadora de Deus" [13].

Vias ilícitas para a regulação dos nascimentos

14. Em conformidade com estes pontos essenciais da visão humana e cristã do matrimônio, devemos, uma vez mais, declarar que é absolutamente de excluir, como via legítima para a regulação dos nascimentos, a interrupção direta do processo generativo já iniciado, e, sobretudo, o aborto querido diretamente e procurado, mesmo por razões terapêuticas [14].

É de excluir de igual modo, como o Magistério da Igreja repetidamente declarou, a esterilização direta, quer perpétua quer temporária, tanto do homem como da mulher.[15]

É, ainda, de excluir toda a ação que, ou em previsão do ato conjugal, ou durante a sua realização, ou também durante o desenvolvimento das suas consequências naturais, se proponha, como fim ou como meio, tornar impossível a procriação [16].

Não se podem invocar, como razões válidas, para a justificação dos atos conjugais tornados intencionalmente infecundos, o mal menor, ou o fato de que tais atos constituiriam um todo com os atos fecundos, que foram realizados ou que depois se sucederam, e que, portanto, compartilhariam da única e idêntica bondade moral dos mesmos. Na verdade, se é lícito, algumas vezes, tolerar o mal menor para evitar um mal maior, ou para promover um bem superior [17], nunca é lícito, nem sequer por razões gravíssimas, fazer o mal, para que daí provenha o bem [18]; isto é, ter como objeto de um ato positivo da vontade aquilo que é intrinsecamente desordenado e, portanto, indigno da pessoa humana, mesmo se for praticado com intenção de salvaguardar ou promover bens individuais, familiares, ou sociais. É um erro, por conseguinte, pensar que um ato conjugal, tornado voluntariamente infecundo, e por isso intrinsecamente desonesto, possa ser coonestado pelo

conjunto de uma vida conjugal fecunda.

Liceidade dos meios terapêuticos

15. A Igreja, por outro lado, não considera ilícito o recurso aos meios terapêuticos, verdadeiramente necessários para curar doenças do organismo, ainda que daí venha a resultar um impedimento, mesmo previsto, à procriação, desde que tal impedimento não seja, por motivo nenhum, querido diretamente. [19]

Liceidade do recurso aos períodos infecundos

16. Contra estes ensinamentos da Igreja, sobre a moral conjugal, objeta-se hoje, como já fizemos notar mais acima (n. 3), que é prerrogativa da inteligência humana dominar as energias proporcionadas pela natureza irracional e orientá-las para um fim conforme com o bem do homem. Ora, sendo assim, perguntam-se alguns, se atualmente não será talvez razoável em muitas circunstâncias recorrer à regulação artificial dos nascimentos, uma vez que, com isso, se obtém a harmonia e a tranquilidade da família e melhores condições para a educação dos filhos já nascidos. A este quesito é necessário responder com clareza: a Igreja é a primeira a elogiar e a recomendar a intervenção da inteligência, numa obra que tão de perto associa a criatura racional com o seu Criador; mas, afirma também que isso se deve fazer respeitando sempre a ordem estabelecida por Deus.

Se, portanto, existem motivos sérios para distanciar os nascimentos, que derivem ou das condições físicas ou psicológicas dos cônjuges, ou de circunstâncias exteriores, a Igreja ensina que então é lícito ter em conta os ritmos naturais imanentes às funções geradoras, para usar do matrimônio só nos períodos infecundos e, deste modo, regular a natalidade, sem ofender os princípios morais que acabamos de recordar [20].

A Igreja é coerente consigo própria, quando assim considera lícito o recurso aos períodos infecundos, ao mesmo tempo que condena sempre como ilícito o uso dos meios diretamente contrários à fecundação, mesmo que tal uso seja inspirado em razões que podem aparecer honestas e sérias. Na realidade, entre os dois casos existe uma diferença essencial: no primeiro, os cônjuges usufruem legitimamente de uma disposição natural; enquanto que no segundo, eles impedem o desenvolvimento dos processos naturais. É verdade que em ambos os casos os cônjuges estão de acordo na vontade positiva de evitar a prole, por razões plausíveis, procurando ter a segurança de que ela não virá; mas, é verdade também que, somente no primeiro caso eles sabem renunciar ao uso do matrimônio nos períodos fecundos, quando, por motivos justos, a procriação não é desejável, dele usando depois nos períodos agenésicos, como manifestação de afeto e como salvaguarda da fidelidade mútua.

Procedendo assim, eles dão prova de amor verdadeira e integralmente honesto.

Graves consequências dos métodos de regulação artificial da natalidade

17. Os homens retos poderão convencer-se ainda mais da fundamentação da doutrina da Igreja neste campo, se quiserem refletir nas consequências dos métodos da regulação artificial da natalidade. Considerem, antes de mais, o caminho amplo e fácil que tais métodos abriam à infidelidade conjugal e à degradação da moralidade. Não é preciso ter muita experiência para conhecer a fraqueza humana e para compreender que os homens - os jovens especialmente, tão vulneráveis neste ponto - precisam de estímulo para serem fiéis à lei moral e não se lhes deve proporcionar qualquer meio fácil para eles eludirem a sua observância. É ainda de recear que o homem, habituando-se ao uso das práticas anticoncepcionais, acabe por perder o respeito pela mulher e, sem se preocupar mais com o equilíbrio físico e psicológico dela, chegue a considerá-la como simples instrumento de prazer egoísta e não mais como a sua companheira, respeitada e amada.

Pense-se ainda seriamente na arma perigosa que se viria a pôr nas mãos de autoridades públicas, pouco preocupadas com exigências morais. Quem poderia reprovar a um governo o fato de ele aplicar à solução dos problemas da coletividade aquilo que viesse a ser reconhecido como lícito aos cônjuges para a solução de um problema familiar? Quem impediria os governantes de favorecerem e até mesmo de imporem às suas populações, se o julgassem necessário, o método de contracepção que eles reputassem mais eficaz? Deste modo, os homens, querendo evitar dificuldades individuais, familiares, ou sociais, que se verificam na observância da lei divina, acabariam por deixar à mercê da intervenção das autoridades públicas o setor mais pessoal e mais reservado da intimidade conjugal. Portanto, se não se quer expor ao arbítrio dos homens a missão de gerar a vida, devem-se reconhecer necessariamente limites intransponíveis no domínio do homem sobre o próprio corpo e as suas funções; limites que a nenhum homem, seja ele simples cidadão privado, ou investido de autoridade, é lícito ultrapassar. E esses mesmos limites não podem ser determinados senão pelo

respeito devido à integridade do organismo humano e das suas funções naturais, segundo os princípios acima recordados e segundo a reta inteligência do "princípio de totalidade", ilustrado pelo nosso predecessor Pio XII. [21]

A Igreja, garantia dos autênticos valores humanos

18. É de prever que estes ensinamentos não serão, talvez, acolhidos por todos facilmente: são muitas as vozes, amplificadas pelos meios modernos de propaganda, que estão em contraste com a da Igreja. A bem dizer a verdade, esta não se surpreende de ser, à semelhança do seu divino fundador, "objeto de contradição"; [22] mas, nem por isso ela deixa de proclamar, com humilde firmeza, a lei moral toda, tanto a natural como a evangélica.

A Igreja não foi a autora dessa lei e não pode portanto ser árbitra da mesma; mas, somente depositária e intérprete, sem nunca poder declarar lícito aquilo que o não é, pela sua íntima e imutável oposição ao verdadeiro bem comum do homem.

Ao defender a moral conjugal na sua integridade, a Igreja sabe que está contribuindo para a instauração de uma civilização verdadeiramente humana; ela compromete o homem para que este não abdique da própria responsabilidade, para submeter-se aos meios da técnica; mais, ela defende com isso a dignidade dos cônjuges. Fiel aos ensinamentos e ao exemplo do Salvador, ela mostra-se amiga sincera e desinteressada dos homens, aos quais quer ajudar, agora já, no seu itinerário terrestre, "a participarem como filhos na vida do Deus vivo, Pai de todos os homens". [23]

III. DIRETIVAS PASTORAIS

A Igreja, Mãe e Mestra

19. A nossa palavra não seria a expressão adequada do pensamento e das solitudes da Igreja, Mãe e Mestra de todos os povos, se, depois de termos assim chamado os homens à observância e respeito da lei divina, no que se refere ao matrimônio, ela os não confortasse no caminho de uma regulação honesta da natalidade, não obstante as difíceis condições que hoje afligem as famílias e as populações. A Igreja, de fato, não pode adotar para com os homens uma atitude diferente da do Redentor: conhece as suas fraquezas, tem compaixão das multidões, acolhe os pecadores, mas não pode renunciar a ensinar a lei que na realidade é própria de uma vida humana, restituída à sua verdade originária e conduzida pelo Espírito de Deus.[24]

Possibilidade de observância da lei divina

20. A doutrina da Igreja sobre a regulação dos nascimentos, que promulga a lei divina, parecerá, aos olhos de muitos, de difícil, ou mesmo de impossível atuação. Certamente que, como todas as realidades grandiosas e benéficas, ela exige um empenho sério e muitos esforços, individuais, familiares e sociais. Mais ainda: ela não seria de fato viável sem o auxílio de Deus, que apoia e corrobora a boa vontade dos homens. Mas, para quem refletir bem, não poderá deixar de aparecer como evidente que tais esforços são nobilitantes para o homem e benéficos para a comunidade humana.

Domínio de si mesmo

21. Uma prática honesta da regulação da natalidade exige, acima de tudo, que os esposos adquiram sólidas convicções acerca dos valores da vida e da família e que tendam a alcançar um perfeito domínio de si mesmos. O domínio do instinto, mediante a razão e a vontade livre, impõe, indubitavelmente, uma ascese, para que as manifestações afetivas da vida conjugal sejam conformes com a ordem reta e, em particular, concretiza-se essa ascese na observância da continência periódica. Mas, esta disciplina, própria da pureza dos esposos, longe de ser nociva ao amor conjugal, confere-lhe pelo contrário um valor humano bem mais elevado. Requer um esforço contínuo, mas, graças ao seu benéfico influxo, os cônjuges desenvolvem integralmente a sua personalidade, enriquecendo-se de valores espirituais: ela acarreta à vida familiar frutos de serenidade e de paz e facilita a solução de outros problemas; favorece as atenções dos cônjuges, um para com o outro, ajuda-os a extirpar o egoísmo, inimigo do verdadeiro amor e enraíza-os no seu sentido de responsabilidade no cumprimento de seus deveres. Além disso, os pais adquirem com ela a capacidade de uma influência mais profunda e eficaz para educarem os filhos; as crianças e a juventude crescem numa estima exata dos valores humanos e num desenvolvimento sereno e harmônico das suas faculdades espirituais e sensitivas.

Criar um ambiente favorável à castidade

22. Queremos nesta altura chamar a atenção dos educadores e de todos aqueles que desempenham tarefas de responsabilidade em ordem ao bem comum da convivência humana, para a necessidade de criar um clima favorável à educação para a castidade, isto é, ao triunfo da liberdade sã sobre a licenciosidade, mediante o respeito da ordem moral.

Tudo aquilo que nos modernos meios de comunicação social leva à excitação dos sentidos, ao

desregramento dos costumes, bem como todas as formas de pornografia ou de espetáculos licenciosos, devem suscitar a reação franca e unânime de todas as pessoas solícitas pelo progresso da civilização e pela defesa dos bens do espírito humano. Em vão se procurará justificar estas depravações, com pretensas exigências artísticas ou científicas, [25] ou tirar partido, para argumentar, da liberdade deixada neste campo por parte das autoridades públicas.

APELO AOS GOVERNANTES

23. Nós queremos dizer aos governantes, que são os principais responsáveis pelo bem comum e que dispõem de tantas possibilidades para salvaguardar os costumes morais: não permitais que se degrade a moralidade das vossas populações; não admitais que se introduzam legalmente, naquela célula fundamental que é a família, práticas contrárias à lei natural e divina. Existe uma outra via, pela qual os Poderes públicos podem e devem contribuir para a solução do problema demográfico: é a via de uma política familiar providente, de uma sábia educação das populações, que respeite a lei moral e a liberdade dos cidadãos.

Estamos absolutamente cientes das graves dificuldades em que se encontram os Poderes públicos a este respeito, especialmente nos países em vias de desenvolvimento. Dedicamos mesmo às suas preocupações legítimas a nossa Encíclica *Populorum Progressio*. Mas, com o nosso predecessor João XXIII, repetimos: "...Estas dificuldades não se podem vencer recorrendo a métodos e meios que são indignos do homem e que só encontram a sua explicação num conceito estritamente materialista do mesmo homem e da vida. A verdadeira solução encontra-se somente num progresso econômico e social que respeite e fomente os genuínos valores humanos, individuais e sociais". [26] Nem se poderá, ainda, sem injustiça grave, tornar a Providência divina responsável por aquilo que, bem ao contrário, depende de menos sensatez de governo, de um insuficiente sentido da justiça social, de monopólios egoístas, ou também de reprovável indolência no enfrentar os esforços e os sacrifícios necessários para garantir a elevação do nível de vida de uma população e de todos os seus membros. [27] Que todos os poderes responsáveis, como alguns louvavelmente já vem fazendo, reavivem os seus esforços, que não se deixe de ampliar o auxílio mútuo entre todos os membros da grande família humana: é um campo ilimitado este que se abre assim à atividade das grandes organizações internacionais.

AOS HOMENS DE CIÊNCIA

24. Queremos agora exprimir o nosso encorajamento aos homens de ciência, os quais "podem dar um contributo grande para o bem do matrimônio e da família e para a paz das consciências, se se esforçarem por esclarecer mais profundamente, com estudos convergentes, as diversas condições favoráveis a uma honesta regulação da procriação humana". [28] É para desejar muito particularmente que, segundo os votos já expressos pelo nosso predecessor Pio XII, a ciência médica consiga fornecer uma base suficientemente segura para a regulação dos nascimentos, fundada na observância dos ritmos naturais. [29] Assim, os homens de ciência, e de modo especial os cientistas católicos, contribuirão para demonstrar que, como a Igreja ensina, "não pode haver contradição verdadeira entre as leis divinas que regem a transmissão da vida e as que favorecem o amor conjugal autêntico". [30]

AOS ESPOSOS CRISTÃOS

25. E agora a nossa palavra dirige-se mais diretamente aos nossos filhos, particularmente àqueles que Deus chamou para servi-lo no matrimônio. A Igreja, ao mesmo tempo que ensina as exigências imprescritíveis da lei divina, anuncia a salvação e abre, com os sacramentos, os caminhos da graça, a qual faz do homem uma nova criatura, capaz de corresponder, no amor e na verdadeira liberdade, aos desígnios do seu Criador e Salvador e de achar suave o jugo de Cristo. [31]

Os esposos cristãos, portanto, dóceis à sua voz, lembrem-se de que a sua vocação cristã, iniciada com o Batismo, se especificou ulteriormente e se reforçou com o sacramento do Matrimônio. Por ele os cônjuges são fortalecidos e como que consagrados para o cumprimento fiel dos próprios deveres e para a atuação da própria vocação para a perfeição e para o testemunho cristão próprio deles, que têm de dar frente ao mundo. [32] Foi a eles que o Senhor confiou a missão de tornarem visível aos homens a santidade e a suavidade da lei que une o amor mútuo dos esposos com a sua cooperação com o amor de Deus, autor da vida humana.

Não pretendemos, evidentemente, esconder as dificuldades, por vezes graves, inerentes à vida dos cônjuges cristãos: para eles, como para todos, de resto, "é estreita a porta e apertado o caminho que conduz à vida". [33] Mas, a esperança desta vida, precisamente, deve iluminar o seu caminho, enquanto eles corajosamente se esforçam por "viver com sabedoria, justiça e piedade no tempo presente", [34] sabendo que "a figura deste mundo passa". [35]

Os esposos, pois, envidem os esforços necessários, apoiados na fé e na esperança que "não

desilude, porque o amor de Deus foi derramado nos nossos corações, pelo Espírito que nos foi dado"; [36] implorem com oração perseverante o auxílio divino; abeirem-se, sobretudo pela Santíssima Eucaristia, da fonte de graça e da caridade. E se, porventura, o pecado vier a vencê-los, não desanimem, mas recorram com perseverança humilde à misericórdia divina, que é outorgada no sacramento da Penitência. Assim, poderão realizar a plenitude da vida conjugal, descrita pelo Apóstolo: "Maridos, amai as vossas mulheres tal como Cristo amou a Igreja (...) Os maridos devem amar as suas mulheres como os seus próprios corpos. Aquele que ama a sua mulher, ama-se a si mesmo. Porque ninguém aborreceu jamais a própria carne, mas nutre-a e cuida dela, como também Cristo o faz com a sua Igreja (...) Este mistério é grande, mas eu digo isto quanto a Cristo e à Igreja. Mas, por aquilo que vos diz respeito, cada um de vós ame a sua mulher como a si mesmo; a mulher, por sua vez, reverencie o seu marido". [37]

APOSTOLADO NOS LARES

26. Entre os frutos que maturam mediante um esforço generoso de fidelidade à lei divina, um dos mais preciosos é que os cônjuges mesmos, não raro, experimentam o desejo de comunicar a outros a sua experiência. Deste modo, resulta que vem inserir-se no vasto quadro da vocação dos leigos uma forma nova e importantíssima de apostolado, do semelhante, por parte do seu semelhante: são os próprios esposos que assim se tornam apóstolos e guias de outros esposos. Esta é, sem dúvida, entre tantas outras formas de apostolado, uma daquelas que hoje em dia se apresenta como sendo das mais oportunas. [38]

AOS MÉDICOS E AO PESSOAL SANITÁRIO

27. Temos em altíssima estima os médicos e os demais membros do pessoal sanitário, aos quais estão a caráter, acima de todos os outros interesses humanos, as exigências superiores da sua vocação cristã. Perseverem, pois, no propósito de promoverem, em todas as circunstâncias, as soluções inspiradas na fé e na reta razão e esforcem-se por suscitar a convicção e o respeito no seu ambiente. Considerem depois, ainda, como dever profissional próprio, o de adquirirem toda a ciência necessária, neste campo delicado, para poderem dar aos esposos, que porventura os venham consultar, aqueles conselhos sensatos e aquelas sãs diretrizes, que estes, com todo o direito, esperam deles.

AOS SACERDOTES

28. Diletos filhos sacerdotes, que por vocação sois os conselheiros e guias espirituais das pessoas e das famílias, dirigimo-nos agora a vós, com confiança. A vossa primeira tarefa - especialmente para os que ensinam a teologia moral - é expor, sem ambiguidades, os ensinamentos da Igreja acerca do matrimônio. Sede, pois, os primeiros a dar exemplo, no exercício do vosso ministério, de leal acatamento, interno e externo, do Magistério da Igreja. Tal atitude obsequiosa, bem o sabeis, é obrigatória não só em virtude das razões aduzidas, mas sobretudo por motivo da luz do Espírito Santo, da qual estão particularmente dotados os Pastores da Igreja, para ilustrarem a verdade. [39] Sabeis também que é da máxima importância, para a paz das consciências e para a unidade do povo cristão, que, tanto no campo da moral como no do dogma, todos se atenham ao Magistério da Igreja e falem a mesma linguagem. Por isso, com toda a nossa alma, vos repetimos o apelo do grande Apóstolo São Paulo: "Rogo-vos, irmãos, pelo nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, que digais todos o mesmo e que entre vós não haja divisões, mas que estejais todos unidos, no mesmo espírito e no mesmo parecer". [40]

29. Não minimizar em nada a doutrina salutar de Cristo é forma de caridade eminente para com as almas. Mas, isso deve andar sempre acompanhado também de paciência e de bondade, de que o mesmo Senhor deu o exemplo, ao tratar com os homens. Tendo vindo para salvar e não para julgar, [41] Ele foi intransigente com o mal, mas misericordioso para com os homens.

No meio das suas dificuldades, que os cônjuges encontrem sempre na palavra e no coração do sacerdote o eco fiel da voz e do amor do Redentor.

Falai, pois, com confiança, diletos Filhos, bem convencidos de que o Espírito de Deus, ao mesmo tempo que assiste o Magistério no propor a doutrina, ilumina também internamente os corações dos fiéis, convidando-os a prestar-lhe o seu assentimento. Ensinai aos esposos o necessário caminho da oração, preparai-os para recorrerem com frequência e com fé aos sacramentos da Eucaristia e da Penitência, sem se deixarem jamais desencorajar pela sua fraqueza.

AOS BISPOS

30. Queridos e Veneráveis Irmãos no Episcopado, com quem compartilhamos mais de perto a solicitude pelo bem espiritual do Povo de Deus, para vós vai o nosso pensamento reverente e afetuoso, ao terminarmos esta Encíclica. A todos queremos dirigir um convite insistente. À frente dos vossos sacerdotes, vossos colaboradores, e dos vossos fiéis, trabalhai com afinho e sem tréguas na

salvaguarda e na santificação do matrimônio, para que ele seja sempre e cada vez mais, vivido em toda a sua plenitude humana e cristã. Considerai esta missão como uma das vossas responsabilidades mais urgentes, na hora atual. Ela envolve, como sabeis, uma ação pastoral coordenada, em todos os campos da atividade humana, econômica, cultural e social: só uma melhoria simultânea nestes diversos setores poderá tornar, não só tolerável, mas mais fácil e serena a vida dos pais e dos filhos no seio das famílias, mais fraterna e pacífica a convivência na sociedade humana, na fidelidade aos desígnios de Deus sobre o mundo.

APELO FINAL

31. Veneráveis Irmãos, diletíssimos Filhos e vós todos, homens de boa vontade: é grandiosa a obra à qual vos chamamos, obra de educação, de progresso e de amor, assente sobre o fundamento dos ensinamentos da Igreja, dos quais o sucessor de Pedro, com os seus Irmãos no Episcopado, é depositário e intérprete. Obra grandiosa, na verdade, para o mundo e para a Igreja, temos disso a convicção íntima, visto que o homem não poderá encontrar a verdadeira felicidade, à qual aspira com todo o seu ser, senão no respeito pelas leis inscritas por Deus na sua natureza e que ele deve observar com inteligência e com amor. Sobre esta obra nós invocamos, assim como sobre todos vós, e de um modo especial sobre os esposos, a abundância das graças do Deus de santidade e de misericórdia, em penhor das quais vos damos a nossa bênção apostólica.

Dada em Roma, junto de São Pedro, na Festa de São Tiago Apóstolo, 25 de julho do ano de 1968, sexto do nosso pontificado.

PAULUS PP. VI

Notas

[1] Cf. Pio IX, Enc. Qui Pluribus, 9 de novembro de 1846, em Pio IX P. M. Acta, I, pp. 9-10; Pio X, Enc. Singulares Quadam, 24 de setembro de 1912, em AAS 4 (1912), p. 658; Pio XI, Enc. Casti Connubii, 31 de dezembro de 1930, em AAS 22 (1930), pp. 579-581; Pio XII, Alocução Magnificate Dominum, ao Episcopado do Mundo Católico, 2 de novembro de 1954, em AAS 46 (1954), pp. 671-672; João XXIII, Enc. Mater et Magistra, 15 de maio de 1961, em AAS 53 (1961), p. 457.

[2] Cf. Mt 28,18-19.

[3] Cf. Mt 7,21.

[4] Cf. Catechismus Romanus Concilii Tridentini, p. II, c. VIII; Leão XIII, Enc. Arcanum, 10 de fevereiro de 1880, em Acta Leonis XIII, II (1881), p. 26-29; Pio XI, Enc. Divini Illius Magistri, 31 de dezembro de 1929, em AAS 22 (1930), p. 58-61; Enc. Casti Connubii, 31 de dezembro de 1930, em AAS 22 (1930), pp. 545-546; Pio XII, Alocução à União Italiana Médico-Psicológica, São Lucas, 12 de novembro de 1944, em "Discorsi e Radiomessaggi", Alocução ao Congresso da União Católica Italiana das Parteias, 29 de outubro de 1951, em AAS 43 (1951), pp. 835-854; Alocução ao Congresso do Sodalício Fronte da Família e da Associação das famílias numerosas, 28 de novembro de 1951, em AAS 43 (1951), pp. 857-859; Alocução ao 7º Congresso da Sociedade Internacional de Hematologia, 12 de setembro de 1958, em AAS 50 (1958), p. 734-735; João XXIII, Enc. Mater et Magistra, 15 de maio de 1961, em AAS 53 (1961), pp. 446-447; Codex Iuris Canonici, can. 1067; 1068; § 1-2; Conc. Ecum. Vaticano II, Const. Past. Gaudium et Spes, nn. 47-52.

[5] Cf. Paulo VI, Alocução ao Sacro Colégio, 23 de junho de 1964, em AAS 56 (1964), p. 588; Alocução à Comissão para o Estudo dos Problemas da População, da Família e da Natalidade, 27 de março de 1965, em AAS 57 (1965), p. 388; Alocução ao Congresso Nacional da Sociedade Italiana de Obstetrícia e Ginecologia, 29 de outubro de 1966, em AAS 59 (1966), p.1168.

[6] Cf. 1 Jo 4, 8.

[7] Cf. Ef 3, 15.

[8] Cf. Conc. Ecum. Vaticano II, Const. Past. Gaudium et Spes, n. 50.

[9] Cf. Santo Tomás de Aquino, S. Theol., I-II, q. 94, a. 2.

[10] Cf. Const. Past. Gaudium et Spes, nn. 50 e 51.

[11] Ibid., n. 49.

[12] Cf. Pio XI, Enc. Casti Connubii, 31 de dezembro de 1930, em AAS 22 (1930), p. 560; Pio XII, em AAS 43 (1951), p. 853.

[13] Cf. João XXIII, Enc. Mater et Magistra, em AAS 53 (1961), p. 449.

[14] Cf. Catechismus Romanus Concilii Tridentini, pág. II, c. VIII; Pio XI, Enc. Casti Connubii, em AAS 22 (1930), pp. 562-564; Pio XII, Discorsi e Radiomessaggi, VI (1944), pp. 191-192; AAS 43 (1951), pp. 842-843; pp. 859-859; João XXIII, Enc. Pacem in Terris, 11 de abril de 1963, em AAS 55 (1963), pp. 259-260; Gaudium et Spes, n. 51.

[15] Cf. Pio XI, Enc. Casti Connubii, em AAS 22 (1930), p. 565; Decreto do Santo Ofício, 22 de fevereiro de 1940; em AAS 32 (1940); p. 73; Pio XII, AAS 43 (1951), pp. 843-844; AAS 50 (1958), pp. 734-935.

[16] Cf. Catechismus Romanus Concilii Tridentini, p. II, c. VIII; Pio XI, Enc. Casti Connubii, em AAS 22 (1930), pp. 559-561; Pio XII AAS 43 (1951), p. 843; AAS 50 (1958), pp. 734-735; João XXIII, Enc. Mater et Magistra, em AAS 53 (1961), p. 447.

[17] Cf. Pio XII, Alocução ao Congresso Nacional da União dos Juristas Católicos, 6 de dezembro de 1953, em AAS 45 (1953), pp. 798-799.

[18] Cf. Rom 3, 8.

[19] Cf. Pio XII, Alocução aos Participantes do Congresso de Associação Italiana de Urologia, de 8 de outubro de 1953, em AAS 45 (1953), pp. 674-675; AAS (1958) pp. 734-735.

[20] Cf. Pio XII, AAS 43 (1951), p. 846.

[21] Cf. AAS 45 (1953), pp. 674-675; AAS 48 (1956), pp. 461-462.

[22] Cf. Lc 2, 34.

[23] Cf. Paulo VI, Enc. Populorum Progressio, 26 de março de 1967, n. 21.

[24] Cf. Rm, cap. 8.

[25] Cf. Conc. Ecum. Vaticano II, Decr. Inter Mirifica sobre os Meios de Comunicação Social, nn. 6-7.

- [26] Cf. Enc. Mater et Magistra, em AAS 53 (1961), p. 447.
[27] Cf. Enc. Populorum Progressio, nn. 48-55.
[28] Cf. Const. Past. Gaudium et Spes, n. 52.
[29] Cf. AAS 43 (1951), p. 859.
[30] Cf. Const. Past. Gaudium et Spes, n. 51.
[31] Cf. Mt 11, 30.
[32] Cf. Const. Past. Gaudium et Spes, n. 48; Conc. Ecum. Vaticano II, Lumen Gentium, Const. Dogm., n. 35.
[33] Mt 7, 14; Cf. Hb 12, 11.
[34] Cf. Tt 2, 12.
[35] Cf. 1 Cor 7, 31.
[36] Cf. Rm 5, 5.
[37] Ef 5, 25; 28-29; 32-33.
[38] Cf. Const. Dogm. Lumen Gentium, n. 35 e 41; Const. Past. Gaudium et Spes, nn. 48-49; Conc. Ecum. Vaticano II, Decr. Apostolicam Actuositatem, n. 11.
[39] Cf. Const. Dogm. Lumen Gentium, n. 25.
[40] Cf. 1 Cor 1, 10.
[41] Cf. Jo 3, 17.

CARTA APOSTOLICA "OCTOGESIMA ADVENIENS" DE S.S. PAULO VI
80º ANO DA ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM"
14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

29.9 A solução malthusiana do problema demográfico exprime fatalismo e falta de imaginação social. Ao contrário, a solidariedade é o caminho certo.

39, 18

Com o crescimento demográfico, muito acentuado sobretudo nas nações jovens, o número daqueles que não conseguem encontrar trabalho e se veem obrigados a levar uma vida de miséria ou de parasitismo irá aumentar nos próximos anos, a menos que um rebate dá consciência humana não venha a desencadear um movimento geral de solidariedade, para urna política eficiente de investimentos, de organização da produção e da comercialização, e, de igual modo, de formação. É 'do Nosso conhecimento a atenção que está a ser dispensada a estes problemas no grêmio das instituições internacionais; assim, resta-Nos formular votos ardentes por que não tarde o dia em que os seus membros possam conformar os próprios atos com as suas declarações. Constitui motivo de inquietação verificar, neste campo, uma espécie de fatalismo que se apodera mesmo dos responsáveis. Um tal sentimento leva, por vezes, às soluções malthusianas apregoadas por uma propaganda ativa a favor da anticoncepção e do aborto. Nesta situação crítica, é preciso afirmar, ao contrário, que a família, sem a qual nenhuma sociedade pode subsistir, tem direito àquela assistência que lhe assegure as condições para uma sã expansão. "É certo, dizíamos na Nossa Encíclica 'Populorum Progressio', que os poderes públicos, nos limites da sua competência, podem intervir, promovendo uma informação apropriada e tomando medidas adequadas, desde que estas sejam conformes às exigências da lei moral e respeitem a justa liberdade dos cônjuges. Sem direito inalienável ao matrimônio e à procriação, não existe dignidade humana" (Populorum progressio, 37).

39, 19

Jamais, em época alguma, o apelo à imaginação social foi assim tão explícito. Impõe-se consagrar a esta causa esforços de invenção e capitais tão importantes como os que são consagrados ao armamento ou às conquistas tecnológicas. Se o homem se deixar ultrapassar e não prever a tempo e hora a emergência dos novos problemas sociais, estes tornar-se-ão demasiado graves para poder esperar-se para eles uma solução pacífica.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA "FAMILIARIS CONSORTIO" DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, 22-11-1981

Fontes 48 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

29.10 Resposta firme à recente "mentalidade anti-vida" e a toda forma de imposição da limitação da natalidade por parte dos governos e dos organismos internacionais de ajuda.

48, 30

A doutrina da Igreja coloca-se hoje numa situação social e cultural que a torna mais difícil de ser compreendida e ao mesmo tempo mais urgente e insubstituível para promover o verdadeiro bem do homem e da mulher. De fato, o progresso científico-técnico que o homem contemporâneo amplia continuamente no domínio sobre a natureza, não só desenvolve a esperança de criar uma humanidade nova e melhor, mas gera também uma sempre mais profunda angústia sobre o futuro. Alguns perguntam-se se viver é bom ou se não teria sido melhor nem sequer ter nascido. Duvidam, portanto, da liceidade de chamar outros à vida, que talvez amaldiçoarão a sua existência num mundo cruel, cujos terrores nem sequer são previsíveis. Outros pensam que são os únicos destinatários das vantagens da técnica e excluem os demais, impondo-lhes meios contraceptivos ou técnicas ainda piores. Outros ainda, manietados como estão pela mentalidade consumista e com a única preocupação de um aumento contínuo dos bens materiais, acabam por não chegar a compreender e portanto por rejeitar a riqueza espiritual de uma nova vida humana. A razão última destas mentalidades é a ausência de Deus do coração dos homens, cujo amor só por si é mais forte do que todos os possíveis medos do mundo e tem o poder de os vencer. Nasceu assim uma mentalidade contra a vida (anti-life mentality), como emerge de muitas questões atuais: pense-se, por exemplo, num certo pânico derivado dos estudos dos ecólogos e dos futurólogos sobre a demografia, que exageram, às vezes, o perigo do incremento demográfico para a qualidade da vida. Mas a Igreja crê firmemente que a vida humana, mesmo se débil e com sofrimento, é sempre um esplêndido dom do Deus da bondade. Contra o pessimismo e o egoísmo que obscurecem o mundo, a Igreja está do lado da vida: e em cada vida humana sabe descobrir o esplendor daquele "Sim", daquele "Amém" que é o próprio Cristo? Ao "não" que invade e aflige o mundo, contrapõe este "Sim" vivente, defendendo deste modo o homem e o mundo de quantos insidiam e mortificam a vida. A Igreja é chamada a manifestar novamente a todos, com uma firme e mais clara convicção, a vontade de promover, com todos os meios, e de defender contra todas as insídias a vida humana, em qualquer condição e estado de desenvolvimento em que se encontre. Por tudo isto a Igreja condena como ofensa grave à dignidade humana e à justiça todas aquelas atividades dos governos ou de outras autoridades públicas, que tentam limitar por qualquer modo a liberdade dos cônjuges na decisão sobre os filhos. Consequentemente, qualquer violência exercitada por tais autoridades em favor da contraceção e até da esterilização e do aborto procurado, é absolutamente de condenar e de rejeitar com firmeza. Do mesmo modo é de reprovar como gravemente injusto o fato de nas relações internacionais, a ajuda econômica concedida para a promoção dos povos ser condicionada a programas de contraceção, esterilização e aborto procurado (cfr. Mensagem de 24-Out.-1980 do Sínodo dos Bispos às Famílias cristãs, 5).

ENCÍCLICA "SOLLICITUDO REI SOCIALIS" DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1987

Fontes 61 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

29.11 As campanhas "anti-natalidade" são sintoma da existência de um perverso conceito

de desenvolvimento no mundo contemporâneo.

61, 25

Chegados a este ponto, impõe-se fazer uma referência ao problema demográfico e à maneira de falar dele hoje, seguindo aquilo que Paulo VI indicou na Encíclica (Cf Carta Eric. Populorum Progressio, 37) e eu próprio expus amplamente na Exortação Apostólica Familiaris Consortio (cf. FC, 30). Não se pode negar a existência, especialmente na zona Sul do nosso planeta, de um problema demográfico, que é de molde a criar dificuldades ao desenvolvimento. E é bom acrescentar, imediatamente, que na zona Norte este problema se apresenta em termos inversos: aqui, o que é preocupante é a quebra do índice de natalidade, com repercussões sobre o envelhecimento da população, que se torna incapaz mesmo de se renovar biologicamente. Este fenômeno, de per si, é susceptível de constituir um obstáculo para o desenvolvimento. Mas, assim como não é exato afirmar que dificuldades desta natureza provêm somente do crescimento demográfico, também não está demonstrado, minimamente, que todo o crescimento demográfico é incompatível com um desenvolvimento ordenado. Por outro lado, parece ser algo muito alarmante verificar em numerosos países a difusão de campanhas sistemáticas contra a natalidade, por iniciativa dos próprios governos, em contraste não só com a identidade cultural e religiosa dos mesmos países, mas também com a natureza do verdadeiro desenvolvimento. Acontece frequentemente que tais campanhas são devidas a pressões e financiadas por capitais provenientes do estrangeiro e, em alguns casos mesmo, são postas como condição a que se subordinam os auxílios e a assistência econômico-financeira. Em qualquer hipótese, trata-se de absoluta falta de respeito pela liberdade de decisão das pessoas interessadas, homens e mulheres, não raro submetidas a intoleráveis pressões, incluindo as econômicas, a fim de cederem a esta forma nova de opressão. As populações mais pobres é que vêm a sofrer por fim os maus tratos; e isso acaba por gerar, muitas vezes, a tendência para um certo racismo, ou por favorecer a aplicação de certas formas, igualmente racistas, de eugenismo. Este fato, que reclama a condenação mais enérgica, é também ele sinal de uma concepção errada e perversa do verdadeiro desenvolvimento humano.

ENCÍCLICA “CENTESIMUS ANNUS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, 1º de maio de 1991

Fontes 66 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

29.12 A degradação do ambiente humano contemporâneo revela-se na colocação imoral do problema, demográfico.

66, 39

O engenho humano parece orientar-se, nesse campo, mais para limitar, suprimir ou anular as fontes da vida, chegando até ao recurso do aborto, infelizmente tão espalhado pelo mundo, do que para defender e criar possibilidades à mesma vida. Na Encíclica Sollicitudo rei socialis, foram denunciadas as campanhas sistemáticas contra a natalidade, que, baseadas numa concepção distorcida do problema demográfico e num clima de “absoluta falta de respeito pela liberdade de decisão das pessoas interessadas”, as submetem muitas vezes “a pressões intoleráveis (...) a fim de cederem a esta nova forma de opressão” (Enc. Sollicitudo rei socialis, 25.78). Trata-se de políticas que, com novas técnicas, estendem o seu raio de ação até ao ponto de chegarem, como numa “guerra química”, a envenenar a vida de milhões de seres humanos indefesos.

Cap. 30

ECOLOGIA

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII PARA O NATAL

24 de dezembro de 1955.

Fontes 30 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

30.1 No íntimo da mais ampla questão da implantação da sociedade tecnológica surge a questão da ecologia.

30, 11

Portanto, é de novo evidente que o método quantitativo, por mais aperfeiçoado que seja, não pode nem deve dominar a realidade social e histórica da vida humana. O nível de vida cada vez mais elevado, a produtividade técnica cada vez maior, não são critérios que por si só justifiquem a afirmação de que há uma melhoria genuína na vida económica de um povo. Somente uma visão unilateral do presente, e talvez também do futuro próximo, pode ser satisfeita com tal critério, mas não além. Daqui deriva, por vezes durante muito tempo, um consumo imprudente das reservas e dos tesouros da natureza, e até infelizmente da energia humana disponível para o trabalho; depois, também, pouco a pouco, uma desproporção cada vez maior entre a necessidade de manter a colonização do solo nacional numa adaptação razoável a todas as possibilidades produtivas e uma aglomeração excessiva dos trabalhadores. Acrescente-se ainda a decomposição da sociedade, e especialmente da família, com os vários membros separados entre si como trabalhadores e consumidores, o perigo crescente dum seguro de vida baseado nos rendimentos da propriedade em todas as formas, tão exposto às desvalorizações do dinheiro, e o risco de fazer consistir essa segurança unicamente no rendimento variável do trabalho..

ENCÍCLICA “PACEM IN TERRIS” DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

30.2 Consequências ecológicas das experiências nucleares.

32, 60

...Além disso, ainda que o imenso poder dos armamentos militares afaste hoje os homens da guerra, entretanto, a não cessarem as experiências levadas a cabo com uns militares, podem elas pôr em grave perigo boa parte da vida sobre a terra. Eis por que a justiça, a reta razão e o sentido da dignidade humana terminantemente exigem que se pare com essa corrida ao poderio militar...

CARTA APOSTÓLICA “OCTOGESIMA ADVENIENS” DE S.S. PAULO VI

80º ANO DA ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM”

14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

30.3 Tomada de consciência, da parte da Igreja, de toda a gravidade da questão ecológica.

39, 21

À medida que o horizonte do homem assim se modifica, a partir das imagens que se selecionam para ele, uma outra transformação começa a fazer-se sentir, consequência tão dramática quanto inesperada da atividade humana. De um momento para outro, o homem toma consciência dela: por motivo da exploração inconsiderada da natureza, começa a correr o risco de destruí-la e de vir a ser, também ele, vítima dessa degradação. Não só já o ambiente material se torna uma ameaça permanente, poluições e lixo, novas doenças, poder destruidor absoluto; é mesmo o quadro humano que o homem não consegue dominar, criando assim, para o dia de amanhã, um ambiente global, que poderá tornar-se-lhe insuportável. Problema social de envergadura, este, que diz respeito à inteira família humana. O cristão deve voltar-se para estas perspectivas novas, para assumir a responsabilidade, juntamente com os outros homens, por um destino, na realidade, já comum.

ENCÍCLICA “REDEMPTOR HOMINIS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, 4 de março de 1979

Fontes 42 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

30.4 A ameaça ecológica entre os principais pavores do homem contemporâneo. Sua alienação do verdadeiro relacionamento com a natureza.

42, 15

...Este estado de ameaça contra o homem, da parte dos seus mesmos produtos, tem várias direções e vários graus de intensidade. Parece que estamos cada vez mais cômnicos do facto de a exploração da terra, do planeta em que vivemos, exigir um planeamento racional e honesto. Ao mesmo tempo, tal exploração para fins não somente industriais mas também militares, o desenvolvimento da técnica não controlado nem enquadrado num plano com perspectivas universais e autenticamente humanístico, trazem muitas vezes consigo a ameaça para o ambiente natural do homem, alienam-no nas suas relações com a natureza e apartam-no da mesma natureza. E o homem parece muitas vezes não dar-se conta de outros significados do seu ambiente natural, para além daqueles somente que servem para os fins de um uso ou consumo imediatos. Quando, ao contrário, era vontade do Criador que o homem comunicasse com a natureza como «senhor» e «guarda» inteligente e nobre, e não como um «desfrutador» e «destrutor» sem respeito algum.

MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II À ASSEMBLEIA GERAL DA O.N.U.

Vaticano 22 de agosto de 1980.

Fontes 44 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

30.5 Precisamos acabar com o desperdício em todos os sentidos, material e espiritual

44, 7

...Para iniciativas (internacionais para o desenvolvimento, NDR) desta espécie serem eficientes, é necessário pedir renovado esforço a todas as nações, desenvolvidas ou em vias de desenvolvimento, para acabar com todo o desperdício, quer material quer humano. No plano material, as questões de ambiente confiadas ao UNEP (Programa das Nações Unidas para o ambiente) e a outras entidades merecem renovado estudo e ação. Todo o problema energético deveria ser reexaminado neste contexto, de maneira que as fontes de energia mais efetivas e mais apropriadas fiquem disponíveis sem desperdício desnecessário e sem exploração de materiais. No plano humano, numerosas conferências das Nações Unidas se interessaram vivamente pela infância, pelas mulheres e pelos diminuídos, por muitas categorias e populações cujos recursos estão sendo explorados mas não utilizados para seu bem e bem da sociedade. Uma vez mais,

considerando os diversos aspectos do desenvolvimento humano em função do bem comum, pode reacender-se a esperança no povo, dando-lhe a perspectiva de uma existência mais plena e mais frutuosa.

ENCÍCLICA “DIVES IN MISERICORDIA” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma, 30 de novembro de 1980.

Fontes 46 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

30.6 A questão do ambiente é parte de todo o problema da civilização materialista autodestruidora de hoje.

46, 11

Aumenta no nosso mundo a sensação de ameaça, aumenta o medo existencial que anda ligado sobretudo – conforme já tive ocasião de insinuar na Encíclica Redemptor Hominis – com a perspectiva de um conflito que, tendo em conta os hodiernos arsenais atômicos, poderia significar a autodestruição parcial da humanidade. A ameaça não diz respeito apenas ao que os homens podem fazer uns aos outros, utilizando os recursos da técnica militar. Ela envolve ainda muitos outros perigos que são o produto de uma civilização materialista, que, não obstante declarações «humanistas», aceita o primado das coisas sobre a pessoa. O homem contemporâneo, receia que, com o uso dos meios técnicos inventados por este tipo de civilização, não só cada um dos indivíduos, mas também os ambientes, as comunidades, as sociedades e as nações, possam vir a ser vítimas da violência de outros indivíduos, ambientes e sociedades. Na história do nosso século não faltam exemplos a esse respeito. Apesar de todas as declarações sobre os direitos do homem tomado na sua dimensão integral, isto é, na sua existência corpórea e espiritual, não podemos dizer que tais exemplos pertencem somente ao passado.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ, INSTRUÇÃO “LIBERTATIS CONSCIENTIA”

Roma, de 22 março de 1986.

Fontes 58 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

30.7 O paradoxo pelo qual, subjugando a natureza, o homem se torna escravo.

58, 11

Foi assim que, na medida em que se libertava das ameaças da natureza, o homem passou a sentir um medo crescente diante de si mesmo. A técnica, subjugando sempre mais a natureza, corre o risco de destruir os fundamentos de nosso próprio futuro, de modo que a humanidade de hoje torna-se a inimiga das gerações futuras. Ao reduzir à servidão, com um poder cego, as forças da natureza, não se está destruindo a liberdade dos homens de amanhã? Que forças podem proteger o homem da escravidão de sua própria dominação? Torna-se necessária uma capacidade de liberdade e de libertação totalmente nova e que exige um processo de libertação inteiramente renovado.

ENCÍCLICA “SOLLICITUDO REI SOCIALIS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1987

Fontes 61 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

30.8 Entre os sinais positivos da situação hodierna sobre o desenvolvimento, há também maior consciência ecológica.

61, 26

Entre os sinais positivos do tempo presente é preciso registrar, ainda, uma maior consciência dos limites dos recursos disponíveis e da necessidade de respeitar a integridade e os ritmos da natureza e de os ter em conta na programação do desenvolvimento, em vez de os sacrificar a certas concepções demagógicas do mesmo. É, afinal, aquilo a que se chama hoje preocupação ecológica.

30.9 Desenvolvimento autêntico e verdadeira ecologia na concepção moral cristã.

61, 33

O carácter moral do desenvolvimento e a necessidade da sua promoção são exaltados quando existe o mais rigoroso respeito por todas as exigências derivadas da ordem da verdade e do bem, próprios da criatura humana. O cristão, além disso, educado para ver no homem a imagem de Deus, chamado à participação da verdade e do bem, que é o próprio Deus, não compreende o empenho pelo desenvolvimento e a sua realização fora da observância e do respeito devido à dignidade única dessa «imagem». Por outras palavras, o verdadeiro desenvolvimento deve fundar-se no amor de Deus e do próximo, e contribuir para facilitar as relações entre os indivíduos e as sociedades. Está nisto a «civilização do amor», de que falava com frequência o Papa Paulo VI.

61, 34

O carácter moral do desenvolvimento também não pode prescindir do respeito pelos seres que formam a natureza visível, a que os Gregos, aludindo precisamente à ordem que a distingue, chamavam o «cosmos». Também estas realidades exigem respeito, em virtude de três considerações sobre as quais convém refletir atentamente. A primeira refere-se às vantagens de tomar ainda mais consciência de que não pode fazer-se impunemente uso das diversas categorias de seres, vivos ou inanimados – animais, plantas e elementos naturais – como se quiser, em função das próprias exigências económicas. Pelo contrário, é preciso ter em conta a natureza de cada ser e as ligações mútuas entre todos, num sistema ordenado, qual é exatamente o cosmos. A segunda consideração funda-se, por sua vez, na convicção, dir-se-ia mais premente, da limitação dos recursos naturais, alguns dos quais não são renováveis, como se diz. Usá-los como se fossem inexauríveis, com absoluto domínio, põe em perigo seriamente a sua disponibilidade, não só para a geração presente, mas sobretudo para as gerações futuras. A terceira consideração relaciona-se diretamente com as consequências que tem um certo tipo de desenvolvimento, quanto à qualidade da vida nas zonas industrializadas. Todos sabemos que, como resultado direto ou indireto da industrialização, se dá, cada vez com maior frequência, a contaminação do ambiente, com graves consequências para a saúde da população. Torna-se evidente, uma vez mais, que o desenvolvimento e a vontade de planificação que o orienta, assim como o uso dos recursos e a maneira de os utilizar, não podem ser separados do respeito das exigências morais. Uma destas impõe limites, sem dúvida, ao uso da natureza visível. O domínio conferido ao homem pelo Criador não é um poder absoluto, nem se pode falar de liberdade de «usar e abusar», ou de dispor das coisas como melhor agrade. A limitação imposta pelo mesmo Criador, desde o princípio, e expressa simbolicamente com a proibição de «comer o fruto da árvore» (cf. Gn 2, 16-17), mostra com suficiente clareza que, nas relações com a natureza visível, nós estamos submetidos a leis, não só biológicas, mas também morais, que não podem impunemente ser transgredidas. Uma justa concepção do desenvolvimento não pode prescindir destas considerações – relativas ao uso dos elementos da natureza, às possibilidades de renovação dos recursos e às consequências de uma industrialização desordenada – as quais propõem uma vez mais a nossa consciência a dimensão moral, que deve distinguir o desenvolvimento (Cf. Homília 12 de jul. de 1987; Paulo VI, Octogesima Adveniens, 21).

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA "CHRISTIFIDELES LAICI" DE S.S. JOÃO PAULO II
SOBRE A MISSÃO DOS LEIGOS

Roma 30 de dezembro de 1988.

Fontes 62 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

30.10 A questão ecológica faz parte da problemática do trabalho humano, que os leigos devem enfrentar.

62.43

Em relação com a vida económico-social e com o trabalho, levanta-se hoje, de forma cada vez mais aguda, a chamada questão «ecológica». Sem dúvida, o homem recebeu do próprio Deus a missão de «dominar» as coisas criadas e de a cultivar o jardim do mundo; mas, esta é uma tarefa que o homem deve desempenhar no respeito pela imagem divina que recebeu e, portanto, com inteligência e com amor: deve sentir-se responsável pelos dons que Deus lhe deu e continuamente lhe dá. O homem tem nas suas mãos um dom para transmitir – e, possivelmente, mesmo melhorado – às gerações futuras, também elas destinatárias dos dons do Senhor: «O domínio conferido ao homem pelo Criador não é um poder absoluto, nem se pode falar de liberdade de "usar e abusar" ou de dispor das coisas como melhor agrade».

MENSAGEM DE S.S. JOÃO PAULO II PARA O DIA MUNDIAL DA PAZ - 1990
"PAZ COM DEUS CRIADOR, PAZ COM TODA A CRIAÇÃO"

8 de dezembro de 1989

Fontes 65 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

30.11 A questão ecológica é uma questão profundamente ética e põe em jogo a solidariedade. É o primeiro pronunciamento orgânico da Igreja em matéria de ecologia.

65, TEXTO INTEGRAL

Introdução

1. Observa-se nos nossos dias uma consciência crescente de que a paz mundial está ameaçada, não apenas pela corrida aos armamentos, pelos conflitos regionais e por causa das injustiças que ainda existem no seio dos povos e entre as nações, mas também pela falta do *respeito devido à natureza*, pela desordenada exploração dos seus recursos e pela progressiva deterioração da qualidade de vida. Semelhante situação gera um sentido de precariedade e de insegurança, que, por sua vez, favorece formas de egoísmo coletivo, de açambarcamento e de prevaricação.

Perante a difusa degradação do ambiente, a humanidade já se vai dando conta de que não se pode continuar a usar os bens da terra como no passado. A opinião pública e os responsáveis políticos estão preocupados com isso; e os estudiosos das mais diversas disciplinas debruçam-se sobre as causas do que sucede. Está assim a formar-se uma *consciência ecológica*, que não deve ser reprimida, mas antes favorecida, de maneira que se desenvolva e vá amadurecendo até encontrar expressão adequada em programas e iniciativas concretas.

2. Não poucos valores éticos, de importância fundamental para o progresso de uma *sociedade pacífica*, têm uma relação direta com a questão do ambiente. A interdependência dos muitos desafios, que o mundo de hoje tem de enfrentar, confirma a exigência de soluções coordenadas e baseadas numa coerente visão moral do mundo.

Para os cristãos, essa visão apoia-se nas convicções religiosas derivantes da Revelação. É por isso que, ao iniciar esta mensagem desejo aqui lembrar a narração bíblica da criação e gostaria que aqueles que não compartilham as nossas convicções de fé pudessem encontrar também eles nessa evocação elementos úteis para uma linha comum de reflexão e de empenhamento.

I. E Deus viu que as coisas eram boas

3. Nas páginas do Livro do Génesis, em que está exarada a primeira auto-revelação de Deus à humanidade (*Gn 1-3*), são repetidas, como um refrão, as palavras: E Deus viu que as coisas eram boas. Mas quando, depois de ter criado o céu, o mar, a terra e tudo o que nela se contém, Deus criou

o homem e a mulher, tal expressão muda consideravelmente: « E Deus contemplou tudo o que tinha feito; e eis que estava tudo muito bem » (Gn 1,31). Deus confiou ao homem e à mulher todo o resto da criação e então - conforme aí lemos - pode repousar « do trabalho por Ele realizado » (Gn 2, 3). O chamamento de Adão e Eva a participarem na realização do plano de Deus sobre a criação estimulava aquelas capacidades e aqueles dotes que distinguem a pessoa humana de todas as demais criaturas; e, ao mesmo tempo, estabelecia uma relação ordenada entre os homens e a inteira criação. Feitos à imagem e semelhança de Deus, Adão e Eva deveriam exercer o seu domínio sobre a terra (Gn 1,28), com sabedoria e com amor. Mas eles, ao contrário, com o próprio pecado destruíram a harmonia existente, pondo-se deliberadamente contra o desígnio do Criador. Isto levou não só à alienação do homem de si mesmo, à morte, e ao fratricídio, mas também a uma certa rebelião da mesma terra em relação a ele (cf. Gn 3,17-19;4,12). Toda a criação se tornou sujeita à caducidade e, desde então, espera, de maneira misteriosa, ser libertada, também ela, para entrar na gloriosa liberdade dos filhos de Deus (cf. Rm 8,21).

4. Os cristãos professam que na morte e na ressurreição de Cristo se realizou a obra da reconciliação da humanidade com o Pai, ao qual aprouve « reconciliar consigo *todas as coisas*, quer na terra, quer no céu, estabelecendo a paz pelo sangue da sua cruz » (Cl 1,19-20). A criação foi assim renovada (cf. Ap 21,5) e sobre ela, anteriormente submetida à «escravidão» da morte e da corrupção (cf. Rm 8,21), foi difundida uma vida nova, enquanto que « nós esperamos céus novos e uma nova terra, nos quais habitará a justiça » (2 Pd 3,13). Deste modo, o Pai «nos fez conhecer o mistério de sua vontade, segundo o desígnio benevolente que formou desde sempre em Cristo, para realiza-lo na plenitude dos tempos: recapitular tudo em Cristo, tudo o que existe no céu e na terra » (Ef 1,9-10).

5. Estas reflexões bíblicas lançam uma luz maior sobre a *relação entre o agir humano e a integridade da criação*. Quando o homem se afasta do desígnio de Deus criador, provoca uma desordem que se repercute inevitavelmente sobre o resto do universo. Se o homem não estiver em paz com Deus, também a própria terra não estará em paz: «Por isso a terra está de luto, desfalecem quantos nela habitam com os animais do campo e as aves do céu; por fim, até os peixes do mar perecerão» (Os 4,3).

A experiência deste « sofrimento » da terra é comum também àqueles que não compartilham a nossa fé em Deus. Estão, efetivamente, diante dos olhos de todos as devastações crescentes, causadas no mundo da natureza pelo comportamento de homens indiferentes às exigências da ordem e da harmonia que o regem, exigências recônditas sim, mas claramente perceptíveis.

Faz-se, portanto, a pergunta, com ansiedade, se será possível ainda dar remédio aos danos provocados. É evidente que uma solução adequada não pode consistir simplesmente numa melhor gestão, ou num uso menos irracional dos recursos da terra. Muito embora se reconheça a utilidade prática de semelhantes providências, parece ser necessário examinar a fundo e enfrentar no seu conjunto a grave *crise moral de que a degradação do ambiente é um dos aspectos preocupantes*.

II. A crise ecológica: um problema moral

6. Alguns elementos da crise ecológica atual revelam de maneira evidente o seu carácter moral. Entre esses elementos tem de se enumerar, em primeiro lugar, a *aplicação sem discernimento* dos progressos científicos e tecnológicos. Muitas descobertas recentes têm trazido inegavelmente benefícios para a humanidade; mais ainda, elas manifestam quanto é nobre a vocação do homem para participar de modo responsável na ação criadora de Deus no mundo. Já se verificou, porém, que a aplicação de algumas dessas descobertas no campo industrial e agrícola, a longo prazo produzem efeitos negativos. Isto pôs cruamente em evidência que *toda e qualquer intervenção numa área determinada do « ecossistema » não pode prescindir da consideração das suas consequências noutras áreas e, em geral, das consequências no bem-estar das futuras gerações*.

O gradual esgotamento do estrato do ozônio e o conseqüente « efeito de estufa » que ele provoca já atingiram dimensões críticas, por causa da crescente difusão das indústrias, das grandes concentrações urbanas e dos consumos de energia. Escórias industriais, gases produzidos pela combustão de carburantes fósseis, deflorestação imoderada, uso de alguns tipos de herbicidas, refrigerantes e propelentes, tudo isto, como se sabe, é nocivo para a atmosfera e para o ambiente. Daí resultam múltiplas mudanças meteorológicas e atmosféricas, cujos efeitos vão desde o prejuízo para a saúde até à possível submersão, no futuro, de terras baixas.

Enquanto nalguns casos a danificação já é talvez irreversível, em muitos outros casos ela pode ser ainda travada. É um dever, portanto, que se impõe à inteira família humana - indivíduos, Estados e Organismos internacionais - assumir cada um seriamente as próprias responsabilidades.

7. Mas o índice mais profundo e mais grave das implicações morais, ínsitas na problemática ecológica, é constituído pela falta de *respeito pela vida*, como se pode verificar em muitos comportamentos inquinantes.

Muitas vezes as condições da produção prevalecem sobre a dignidade do trabalhador e os interesses económicos são postos acima do bem de cada uma das pessoas, se não mesmo acima do bem de populações inteiras. Nestes casos, o inquinamento e a destruição do ambiente são fruto de uma visão redutiva e inatural que, algumas vezes, denota um verdadeiro desprezo do homem.

De modo análogo, sucede que melindrosos equilíbrios ecológicos são profundamente alterados, por uma descomedida destruição das espécies animais e vegetais, ou por uma desavisada exploração dos recursos; e tudo isto - é bom recordá-lo - mesmo quando é realizado em nome do progresso e do bem-estar, não se torna, de facto, uma vantagem para a humanidade.

Por fim, não pode deixar de se atender, com profunda inquietação, às possibilidades formidáveis da pesquisa biológica. Talvez ainda não se esteja em condições de avaliar as perturbações provocadas na natureza por uma indiscriminada manipulação genética e pelo imprudente desenvolvimento de novas plantas e de novas formas de vida animal, para não falar já de inaceitáveis intervenções sobre as origens da própria vida humana. A ninguém passa despercebido que, num campo tão delicado, a indiferença ou a rejeição das normas éticas fundamentais levam o homem às portas da própria autodestruição.

A norma fundamental, capaz de inspirar um sadio progresso económico, industrial e científico, é o respeito pela vida e, em primeiro lugar, pela dignidade da pessoa humana.

Para todos é evidente a complexidade do problema ecológico. Há no entanto, alguns princípios basilares que, com o respeito da autonomia legítima e da competência específica de quantos estão empenhados em buscar-lhe uma solução, podem orientar a pesquisa no sentido de soluções adequadas e duradouras. Trata-se de uma série de princípios essenciais para construir uma sociedade pacífica, *a qual não poderá ignorar nem o respeito pela vida, nem o sentido da integridade da criação.*

III. Em busca de uma solução

8. Teologia, filosofia e ciência estão de acordo quanto a uma concepção do universo harmonioso; isto é, de um verdadeiro «cosmos», dotado de uma sua integridade e um seu equilíbrio interno e dinâmico. *Esta ordem tem de ser respeitada*: a humanidade está chamada a descobrir e explorar este «cosmos» com sapiente cautela; e depois, a fazer uso dele salvaguardando a sua integridade. Por outro lado, a terra é essencialmente *uma herança comum, cujos frutos devem reverter em benefício de todos*. «Deus destinou a terra e tudo o que ela contém para uso de todos os homens e de todos os povos», reafirmou o Concílio Vaticano II (*Gaudium et Spes*, n. 69). Ora isto tem implicações diretas no nosso problema. É injusto que alguns poucos privilegiados continuem a acumular bens supérfluos, dilapidando os recursos disponíveis, enquanto há multidões de pessoas que vivem em condições de miséria, ao nível ínfimo de sobrevivência. E vem agora a própria dimensão dramática do desajuste ecológico ensinar-nos quanto a cobiça e o egoísmo, individuais ou coletivos, são contrários à ordem do universo, no qual está inscrita também a interdependência recíproca.

9. Os conceitos de ordem no universo e de herança comum põem, ambos eles, em realce, a necessidade de *um sistema de gestão dos recursos da terra mais bem coordenado a nível internacional*. As dimensões do problema do ambiente, em muitos casos, transcendem as fronteiras de cada Estado: a sua solução, portanto, não pode ser encontrada somente a nível nacional. Em tempos recentes, registaram-se alguns passos prometedores, no sentido desta desejada ação internacional concertada; mas os instrumentos e os organismos que existem mostram-se ainda inadequados para ser posto em prática um plano coordenado de intervenções. Obstáculos políticos, formas de nacionalismo exagerado e interesses económicos, para lembrar somente alguns fatores, entram ou até impedem mesmo a cooperação internacional e a adopção de iniciativas eficazes a longo prazo.

A afirmada necessidade de uma ação concertada a nível internacional não comporta, como é obvio, *uma diminuição da responsabilidade de cada um dos Estados*. Com efeito, estes devem não somente pôr em prática as normas aprovadas juntamente com as autoridades de outros Estados, mas também favorecer, no seu interior, uma contextura socioeconómica adequada, com particular atenção aos sectores da sociedade mais vulneráveis. Compete a cada Estado, no âmbito do próprio território, a tarefa de prevenir a degradação da atmosfera e da biosfera, exercendo um controlo atento, além do mais, sobre os efeitos das novas descobertas tecnológicas e científicas; e ainda, dando aos próprios cidadãos a garantia de não estarem expostos a agentes inquinantes e a

emanações tóxicas. Hoje em dia, vai-se falando cada vez mais frequentemente do *direito a um ambiente seguro*, como de algo que deve passar a figurar numa Carta atualizada dos direitos do homem.

IV. A urgência de uma nova solidariedade

10. A crise ecológica põe em evidência a *urgente necessidade moral de uma nova solidariedade*, especialmente nas relações entre os países em vias de desenvolvimento e os países altamente industrializados. Os Estados devem demonstrar-se cada vez mais solidários na promoção do desenvolvimento de um ambiente natural e social pacífico e salubre. Por exemplo, aos países de há pouco industrializados não se pode requerer que apliquem certas normas restritivas às próprias indústrias nascentes, se os países industrializados há muito não forem os primeiros a aplicá-las no seu interior. Por seu turno, os países em vias de industrialização não podem moralmente repetir os erros cometidos por outros no passado, continuando a danificar o ambiente com produtos poluentes, com deflorestações excessivas ou com a exploração ilimitada de recursos que se esgotem. Neste mesmo contexto, é urgente que se encontre uma solução para o problema do tratamento e da eliminação dos detritos tóxicos.

Nenhum plano e nenhuma organização, todavia, estão em condições de efetuar as mudanças previstas, se os responsáveis das Nações de todo o mundo não estiverem verdadeiramente convencidos da necessidade absoluta desta nova solidariedade, que é exigida pela crise ecológica e que é essencial para a paz. *Semelhante exigência proporcionará ocasiões oportunas para consolidar as relações pacíficas entre os Estados.*

11. Importa acrescentar, ainda, que não se obterá nunca o justo equilíbrio ecológico, se não forem primeiro *enfrentadas diretamente as formas estruturais de pobreza* existentes no mundo. Por exemplo, a pobreza rural e a distribuição da terra em muitos países levaram a uma agricultura de mera subsistência e ao empobrecimento dos terrenos. Quando a terra deixa de produzir, muitos agricultores transferem-se para outras zonas, incrementando muitas vezes o processo de deflorestação imoderada; ou então estabelecem-se em centros urbanos já carentes de estruturas e serviços. Além disto, sucede que alguns países fortemente endividados estão a pontos de destruir o próprio património natural, à custa de irremediáveis desequilíbrios ecológicos, contanto que consigam obter novos produtos de exportação. Diante de tais situações, porém, lançar acusações somente aos pobres, pelo que se refere às consequências negativas sobre o ambiente por eles provocadas, seria uma maneira inaceitável para avaliar as responsabilidades. É necessário, antes de mais, ajudar os pobres, a quem a terra está confiada, como aliás o está a todos os demais, a superarem a sua pobreza; e isto requer uma reforma corajosa das estruturas e novos esquemas nas relações entre os Estados e os povos.

12. Mas há ainda uma outra ameaça perigosa, que incumbe sobre nós: a *guerra*. A ciência moderna já dispõe, infelizmente, da capacidade de modificar o ambiente com intuítos hostis; e tal manumissão, a longo prazo, poderia vir a ter efeitos imprevisíveis e ainda mais graves. Não obstante haver acordos internacionais que proíbem a guerra química, bacteriológica e biológica, subsiste o facto de continuarem nos laboratórios as pesquisas para o desenvolvimento de novas armas ofensivas, capazes de alterarem os equilíbrios naturais.

Hoje em dia, qualquer forma de guerra a escala mundial causaria danos ecológicos incalculáveis. Mas até mesmo as guerras locais ou regionais, por mais limitadas que sejam, não se limitam a destruir apenas as vidas humanas e as estruturas da sociedade; mas danificam a terra, devastando as colheitas e a vegetação e envenenando os terrenos e as águas. Aqueles que sobrevivem à guerra veem-se na necessidade de começar uma nova vida em condições naturais muito difíceis; e estas, por sua vez, criam situações de grave mal-estar social, com consequências negativas também na ordem do ambiente.

13. A sociedade hodierna não encontrará solução para o problema ecológico, se não revir seriamente o seu estilo de vida. Em muitas partes do mundo, ela mostra-se propensa ao hedonismo e ao consumismo e permanece indiferente aos danos que deles derivam. Como já observei, a gravidade da situação ecológica revela quanto é profunda a crise moral do homem. Se faltar o sentido do valor da pessoa e da vida humana, dá-se o desinteresse pelos outros e pela terra. A austeridade, a temperança, a disciplina e o espírito de sacrifício devem conformar a vida de todos os dias, a fim de que não se verifique para todos o constrangimento a suportar as consequências negativas da incúria de alguns poucos.

Há uma necessidade urgente, pois, de *educação para a responsabilidade ecológica*: responsabilidade em relação a si próprio, responsabilidade em relação aos outros e responsabilidade em relação ao ambiente. E trata-se de uma educação que não pode basear-se simplesmente no

sentimento ou sobre uma mal definida veleidade. O seu fim não pode ser ideológico nem político e a maneira de a estruturar não pode apoiar-se na rejeição do mundo moderno, nem num vago desejo de retornar ao «paraíso perdido». A educação autêntica para a responsabilidade implica uma verdadeira conversão na maneira de pensar e no comportamento. E quanto a isso, as Igrejas e as outras Instituições religiosas, os Organismos governativos e não-governativos, como também todos os componentes da sociedade têm um papel bem determinado a desempenhar. A primeira educadora, no entanto, permanece a família, na qual as crianças aprendem a respeitar o próximo e a amar a natureza.

14. *Não se pode descurar, por fim, o valor estético da criação.* O contato com a natureza é em si mesmo algo profundamente regenerador, assim como a contemplação do seu esplendor é susceptível de dar paz e serenidade. A Bíblia fala com frequência da bondade e da beleza da criação, chamada a dar glória a Deus (cf., por exemplo, Gn 1, 4 e passim; Sl 8, 2; 104, 1 ss.; Sab 13, 3-5; Sir 39, 16. 33; 43, 1. 9). Talvez mais difícil, mas não menos intensa pode ser a contemplação das obras do engenho humano. As cidades também podem ter uma sua beleza peculiar, que deve levar as pessoas a protegerem o ambiente que as circunda. Uma boa planificação urbana constitui um aspecto importante da proteção do ambiente; e o respeito pelas características morfológicas da terra é um requisito indispensável para uma implantação ecologicamente correta. Numa palavra, não se deve descurar nunca a relação que existe entre uma formação estética apropriada e a preservação de um ambiente sadio.

V. A questão ecológica: uma responsabilidade para todos

15. A questão ecológica nos dias de hoje assumiu tais dimensões, que nela está envolvida a *responsabilidade de todos*. Os vários aspectos da mesma, que procurei ilustrar, indicam a necessidade de esforços conjugados, com o fim de estabelecer os deveres e as tarefas que competem às pessoas individualmente consideradas, aos povos, aos Estados e à Comunidade internacional. Isto não somente anda junto com as tentativas para construir a paz, mas objetivamente também as confirma e reforça. Inserindo a questão ecológica no contexto mais vasto da causa da paz na sociedade humana, melhor nos damos conta quanto é importante prestar atenção àquilo que a terra e a atmosfera nos revelam: existe no universo uma ordem que deve ser respeitada; e a pessoa humana, dotada da possibilidade de livre escolha, tem uma grave responsabilidade na preservação desta ordem, também em função do bem-estar das gerações futuras. *A crise ecológica - uma vez mais o repito - é um problema moral.*

Até mesmo os homens e mulheres que não têm particulares convicções religiosas, também eles, levados pelo sentido das próprias responsabilidades em relação ao bem comum, reconhecem o dever de contribuir para o saneamento do ambiente. Com maior razão, aqueles que acreditam em Deus criador e, por conseguinte, estão convencidos que existe no mundo uma ordem bem definida e que tem uma finalidade, devem sentir-se chamados a atender ao problema. Os cristãos, em particular, advertem que a sua tarefa no seio da criação e os seus deveres em relação à natureza e ao Criador fazem parte da sua fé. Devem estar conscientes, portanto, do vasto campo de cooperação ecumênica e inter-religiosa que se abre diante deles.

16. Ao concluir esta Mensagem, desejo dirigir-me especialmente aos meus Irmãos e às minhas Irmãs da Igreja católica, para lhes recordar a obrigação importante de tomarem cuidado com tudo o que foi criado. O empenhamento de quem acredita em Deus por um ambiente sadio promana diretamente da sua fé no mesmo Deus criador, das avaliações dos efeitos do pecado original e dos pecados pessoais e da certeza de terem sido remidos por Cristo. O respeito pela vida e pela dignidade da pessoa humana inclui também o respeito e o cuidado pelo universo criado, que está chamado a unir-se com o homem para glorificar a Deus (cf. Sl 148 e 96).

São Francisco de Assis, que proclamei em 1979 Patrono dos cultores da ecologia, dá aos cristãos o exemplo de um respeito pleno e autêntico pela integridade da criação. Amigo dos pobres e amado pelas criaturas de Deus, ele convidou a todos - animais, plantas, forças naturais e até mesmo o irmão Sol e a irmã Lua - a honrarem e louvarem o Senhor. Do mesmo « Pobrezinho » de Assis nos vem o testemunho de que: estando em paz com Deus, melhor nos podemos consagrar a construir a paz com toda a criação, inseparável da paz entre os povos.

São meus votos que a sua inspiração: nos ajude a conservar sempre vivo o sentido da «fraternidade» com todas as coisas boas e belas criadas por Deus onipotente; e nos alerte para o grave dever de as respeitar e conservar com cuidado, no quadro da mais ampla e mais elevada fraternidade humana.

Vaticano, 8 de Dezembro do ano de 1989.

IOANNES PAULUS PP. II

ENCÍCLICA “CENTESIMUS ANNUS” DE S.S. JOÃO PAULO II
NO CENTENÁRIO DA RERUM NOVARUM

1 de Maio de 1991

Fontes 65 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

30.12 Entre os problemas específicos das economias avançadas, fruto do consumismo, está a crise ecológica.

66, 37

Igualmente preocupante, ao lado do problema do consumismo e com ele estritamente ligada, é a questão ecológica. O homem, tomado mais pelo desejo do ter e do prazer, do que pelo de ser e de crescer, consome de maneira excessiva e desordenada os recursos da terra e da sua própria vida. Na raiz da destruição insensata do ambiente natural, há um erro antropológico, infelizmente muito espalhado no nosso tempo. O homem, que descobre a sua capacidade de transformar e, de certo modo, criar o mundo com o próprio trabalho, esquece que este se desenrola sempre sobre a base da doação originária das coisas por parte de Deus. Pensa que pode dispor arbitrariamente da terra, submetendo-a sem reservas à sua vontade, como se ela não possuísse uma forma própria e um destino anterior que Deus lhe deu, e que o homem pode, sim, desenvolver, mas não deve trair. Em vez de realizar o seu papel de colaborador de Deus na obra da criação, o homem substitui-se a Deus, e deste modo acaba por provocar a revolta da natureza, mais tiranizada que governada por ele (Cf. Enc. Solicitudo rei socialis, 34). Nota-se aqui, antes de mais, uma pobreza ou mesquinhez da visão humana, mais animada pelo desejo de possuir as coisas do que relacioná-las com a verdade, privado do comportamento desinteressado, gratuito, estético que brota do assombro diante do ser e da beleza, que leva a ler, nas coisas visíveis, a mensagem do Deus invisível que as criou. A respeito disso, a humanidade de hoje deve estar consciente dos seus deveres e tarefas, em vista das gerações futuras.

Cap. 31

MIGRAÇÕES, MIGRANTES, REFUGIADOS

RADIOMENSAGEM DE PENTECOSTES 1941 DE S.S. PIO XI PARA OS 50 ANOS DA "RERUM NOVARUM".

Fontes 16 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

31.1 O fato da emigração visto pela Igreja como procura legítima de espaço vital para a família, que tem direito à propriedade particular da terra.

16, 22-23

Entre todos os bens que podem ser objeto da propriedade particular nenhum é mais conforme à natureza, segundo a doutrina da Rerum Novarum, do que o terreno, ou a casa onde habita a família e de cujos frutos tira total ou parcialmente com que viver. E é segundo o espírito da Rerum Novarum afirmar que, de regra, só a estabilidade enraizada num terreno próprio faz da família a célula vital mais perfeita e fecunda da sociedade, unindo esplendidamente com a sua progressiva coesão as gerações presentes e as futuras. Se hoje o conceito e a criação de espaços vitais está no centro das finalidades sociais e políticas, não se deveria, antes de tudo o mais, pensar no espaço vital da família e libertá-la de condições que não lhe permitem sequer a formação da ideia de um lar próprio? O nosso planeta com tão vastos oceanos, mares e lagos, com montes, planaltos cobertos de neves e gelos eternos, com grandes desertos, terras inóspitas e estéreis, não carece de regiões e terras vitais, abandonadas ao capricho vegetativo da natureza, aptas para a cultura da mão do homem e acomodadas às suas necessidades e às suas operações civis; é muitas vezes inevitável que algumas famílias, emigrando daqui ou dali, procurem algures uma nova pátria. Então, segundo a doutrina da Rerum Novarum, deve respeitar-se o direito da família a um espaço vital. Onde isso suceder, conseguirá a emigração o seu fim natural, confirmado frequentemente pela experiência, queremos dizer, a distribuição mais conveniente dos homens sobre a superfície terrestre, favorável a colônias de agricultores; superfície que Deus criou e preparou para o uso de todos. Se as duas partes, a que permite deixar a terra natal e a que recebe os recém-chegados, mantiverem-se lealmente solícitas em eliminar quanto possa impedir a formação e desenvolvimento de uma verdadeira confiança entre o país de emigração e o país de imigração, todos auferirão vantagem dessa mudança de lugares e de pessoas: as famílias receberão um terreno que será para elas terra pátria no verdadeiro sentido da palavra; as terras de grande densidade de população ficarão descongestionadas, e os seus povos ganharão novos amigos em territórios estrangeiros; e os Estados que acolherem os emigrados ganharão cidadãos laboriosos. Assim as nações que dão, os Estados que recebem, contribuirão igualmente ao incremento do bem-estar humano e ao progresso da civilização.

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS NOVOS CARDEAIS, 20 de fevereiro de 1946.

Fontes 25 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

31.2 Condenação de toda a forma de deportação e erradicação dos homens. Afirmação do direito de asilo e de emigração.

25, 12-13

A Igreja é, de fato, a sociedade perfeita, a sociedade universal, que abrange e une entre si todos os homens na unidade do Corpo Místico de Cristo: "Omnes gentes quas fecisti, venient et adorabunt te, Domine" (Sl 85,9). Todos, povos e indivíduos, são chamados para que venham à Igreja. Mas esta palavra "venham" não recorda ao espírito qualquer ideia de migração, de expatriação, daquelas deportações com que as autoridades públicas ou a força dura dos acontecimentos arrancam as populações das suas terras e dos seus lares; não implica o abandono de tradições sadias, de costumes veneráveis; não a separação permanente ou, pelo menos, violenta e prolongada de cônjuges, pais e filhos, irmãos, parentes e amigos; não a degradação dos homens na condição humilhante de uma "massa". Infelizmente, este tipo desastroso de transferências humanas tornou-se hoje mais frequente, mas também hoje, nas suas velhas e novas formas, está, em muitos aspectos, direta e indiretamente ligado às tendências imperialistas da época. "Vir" à Igreja não requer estes tristes transplantes, embora a mão misericordiosa e poderosa de Deus também use estas mesmas ansiedades para levar tantas das suas vítimas à Igreja, ao lar paterno; contudo, o seu coração não os queria; ele não precisava dela, e Santo Agostinho expressou-a com toda a razão quando escreveu: «Non enim de locis suis migrando venient, sed in locis Suis credendo» (Epístula 199,12,17; PL 33,923). Com esta íntima atração espiritual. Veneráveis Irmãos, não contribuiu e não contribui ainda eficazmente a Igreja para lançar o sólido fundamento da sociedade humana? O homem, como Deus o quer e a Igreja o abraça, não se sentirá jamais firmemente fixado no espaço e no tempo sem território estável e sem tradições. Aqui os fortes encontram o manancial da sua atividade ardente e fecunda, e os fracos, que são a maioria, estão seguros contra a pusilanimidade e apatia, contra a decadência da sua dignidade humana. A longa experiência da Igreja, como educadora dos povos, confirma-o. Por isso procura unir, de todos os modos, a vida religiosa com os costumes da prática e cuida com particular solicitude daqueles que a emigração e o serviço militar mantém longe da terra natal. O naufrágio de tantas almas justifica tristemente este temor maternal da Igreja e obriga a concluir que a estabilidade do território e o apego às tradições de família indispensáveis à sã integridade do homem, são também elementos fundamentais da comunidade humana. Seria, no entanto, subverter e converter no seu oposto o efeito benéfico deste postulado, se alguém quisesse servir-se dele para praticar o repatriamento forçado e a negação do direito de asilo, a quem por razões graves deseja estabelecer a sua residência em outra parte.

RADIOMENSAGEM DE S.S. PIO XII PARA O NATAL

24 de dezembro de 1952

Fontes 27 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

31.3 A repressão do direito de emigração e de imigração é condenada pela Igreja; pois revela uma falta grave de solidariedade, calculismo e rigidez esquemática.

27, 20-21

Quando os esposos querem permanecer fiéis às leis intangíveis da vida estabelecidas pelo Criador, ou quando, para salvaguardar essa fidelidade, procuram libertar-se das estreitezias, que os oprimem dentro da pátria, e não encontram-outra remédio senão a emigração – outras vezes sugerida pelo desejo de lucro, hoje muitas vezes imposta pela miséria, – ei-los a esbarrar, como em frente duma lei inexorável, contra as determinações da sociedade organizada, contra o frio cálculo que estabeleceu antecipadamente quantas pessoas em determinadas circunstâncias um país pode ou deve alimentar no presente ou no futuro. E, seguindo nesses cálculos preventivos, tenta-se mecanizar as próprias consciências: surgem as medidas oficiais para a limitação da natalidade; a pressão da máquina administrativa da chamada segurança social, servindo pelo influxo exercido na opinião pública no

mesmo sentido; e finalmente a negação ou a anulação prática do direito natural da pessoa a não ser impedida na emigração. Nega-se-lhe porém sob pretexto do bem comum, entendido aliás falsamente ou falsamente aplicado, sancionado por determinações legislativas ou administrativas. Tal regulamentação inspira-se no cálculo frio, na tentativa de comprimir a vida entre moldes estreitos de tabelas fixas, como se ela fosse um fenômeno estático. Os exemplos apresentados são suficientes para demonstrar como essa regulamentação se toma negação e ofensa da própria vida e do seu carácter essencial, que é o dinamismo incessante recebido da natureza e manifestado na variadíssima escala das circunstâncias individuais. Bem graves são as consequências que daí resultam. Numerosas cartas, que Nos são endereçadas, revelam a angústia de cristãos dignos e honestos, que sentem a consciência atormentada pela rígida incompreensão duma sociedade inflexível nas suas determinações. Esta move-se como máquina segundo os cálculos, mas ao mesmo tempo comprime sem piedade e despreza os problemas que pessoal e profundamente atingem os indivíduos na sua vida moral. Não seremos certamente Nós quem vá negar que esta ou aquela região se encontre, no momento presente, sobrecarregada com relativa superpopulação. Mas querer sair da dificuldade formulando o princípio de que o número dos homens deve ser regulado segundo a economia pública equivale a subverter a ordem da natureza e todo o mundo psicológico e moral que lhe está conexo. Grande erro seria responsabilizar as leis naturais pelas presentes angústias, quando é claro que estas são consequências da falta de solidariedade dos homens e dos povos entre si!

DISCURSO DE S.S. PIO XII AOS JURISTAS CATÓLICOS ITALIANOS

6 de dezembro de 1953

Fontes 28 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

31.4 Dificuldades que o jurista encontra em regulamentar as relações internacionais, entre as quais o que se refere à situação dos migrantes.

28, III

A vós, cultores do direito, não temos necessidade de explicar como a constituição, a conservação e a ação duma verdadeira Comunidade de Estados, sobretudo duma que abranja todos os povos, implicam uma série de deveres e de problemas, alguns muito difíceis e complicados, que não se podem resolver com um simples Sim ou Não. Tais são: a questão das raças e do sangue com as suas consequências biológicas, psíquicas e sociais; a questão das línguas; a questão da família com carácter diverso segundo as nações, das relações entre esposos, pais e parentes; a questão da igualdade ou equivalência dos direitos concernentes aos bens, aos contratos e às pessoas, para os cidadãos dum Estado soberano que se encontram no território de outro, em que residem temporariamente, ou se estabelecem conservando a própria nacionalidade; a questão do direito de imigração ou de emigração e outros semelhantes. O jurista, o político, o Estado particular, e a Comunidade dos Estados, devem ter em conta todas as tendências inatas de cada indivíduo e das comunidades nos seus contatos e relações recíprocas, como são a tendência à adaptação e assimilação, muitas vezes levada até ao esforço da absorção, ou, pelo contrário, a tendência à exclusão e à destruição de tudo o que se apresenta como não assimilável; a tendência à expansão, e de novo, como contrária, a tendência ao isolamento e segregação; a tendência a dar-se inteiramente renunciando a si mesmos, e pelo contrário, o amor de si mesmo com a exclusão de qualquer dedicação aos outros; a ânsia do poder, a avidez de ter outros sob a tutela, etc. Todos estes dinamismos de progresso ou de defesa, estão radicados na disposição natural dos indivíduos, dos povos, das raças e das comunidades, nos seus estreitos limites, onde nunca se encontra junto tudo aquilo que é bom e justo. Só Deus, origem de todo o ser, por causa da sua infinidade, encerra em si

tudo o que é bom. De quanto expusemos é fácil deduzir o princípio teórico fundamental para a resolução destas dificuldades e tendências: dentro dos limites do possível e do lícito, promover o que facilita e torna mais eficaz a união; rejeitar o que a perturbar; suportar às vezes o que não é possível vencer e que, por outra parte, se não poderia deixar naufragar a comunidade dos povos, precisamente pelo bem superior que dela se espera. A dificuldade está na aplicação daquele princípio.

"MATER ET MAGISTRA" ENCÍCLICA DE S.S. JOÃO XXIII

Dal Vaticano, 15 maio 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

31.5 Retomada a doutrina de Pio XII sobre o direito de emigração como consequência direta do direito à propriedade privada por parte da família.

31, 32

Quanto à família, o sumo pontífice afirma que a propriedade privada dos bens materiais deve ser considerada como "espaço vital da família; isto é, meio apto para assegurar ao pai de família a sã liberdade de que necessita para poder cumprir os deveres que lhe foram impostos pelo Criador, para o bem-estar físico, espiritual e religioso dos seus". Isto confere também à família o direito de emigrar.

31, 33

Sobre este ponto, o nosso predecessor adverte que os Estados, tanto os que permitem a emigração como os que acolhem novos elementos, se procurarem eliminar tudo o que "pode impedir o nascimento e o progresso de uma verdadeira confiança" mútua, conseguirão uma vantagem recíproca e contribuirão simultaneamente para o incremento do bem-estar humano e do avanço da cultura.

31.6 É preciso introduzir o desenvolvimento também na agricultura, para controlar as migrações internas.

31, 116

É necessário também que o desenvolvimento econômico da nação se realize de modo gradual e harmônico entre todos os setores produtivos. Quer dizer, é preciso que no setor agrícola se realizem as transformações que dizem respeito às técnicas da produção, à escolha das culturas e à estruturação das empresas, conforme as permitir ou exigir a vida econômica no seu conjunto; de maneira que se atinja, logo que seja possível, um nível de vida conveniente, comparado com o setor da indústria e dos vários serviços.

31, 117

A agricultura chegará assim a absorver maior quantidade de bens industriais e a requerer serviços mais qualificados. Por sua vez, oferecerá aos outros dois setores e à comunidade inteira produtos que melhor correspondam, em quantidade e qualidade, às exigências do consumo; e contribuirá para a estabilização da moeda, elemento positivo para o progresso ordenado do sistema econômico total.

31, 118

Deste modo, julgamos que se tornaria menos difícil regulamentar, tanto nas regiões donde parte como naquelas a que se dirige o movimento da mão-de-obra, libertada pela modernização progressiva da agricultura; e seria possível dar-lhe a formação profissional requerida para a sua proveitosa inserção nos outros setores produtivos, bem como ajuda econômica e a preparação e assistência espiritual, necessárias à sua integração na sociedade.

31, 136

Não é raro que, entre cidadãos do mesmo país, haja desigualdades econômicas e sociais pronunciadas. Isso deve-se principalmente a viverem e trabalharem uns em zonas economicamente

desenvolvidas e outras em zonas atrasadas. A justiça e a equidade exigem que os poderes públicos se empenhem em eliminar ou diminuir essas desigualdades. Para isso, deve procurar-se que, nas zonas menos desenvolvidas, sejam garantidos os serviços públicos essenciais segundo as formas e os graus sugeridos ou reclamados pelo meio e correspondentes, em princípio, ao padrão de vida médio, vigente no país. Mas não se requer menos uma política econômica e social adequada, principalmente quanto à oferta de trabalho, às migrações da população, aos salários, aos impostos, ao crédito, aos investimentos, atendendo de modo particular às indústrias de caráter propulsivo: política capaz de promover a absorção e o emprego remunerador da mão-de-obra, de estimular o espírito empreendedor e de aproveitar os recursos locais.

ENCÍCLICA "PACEM IN TERRIS" DE S.S. JOÃO XXIII

Roma, 11 de abril de 1963.

Fontes 32 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

31.7 Proclamação do direito de residência e de movimento, dentro e fora do País; ele se fundamenta na unidade do gênero humano e na existência da comunidade mundial.

32, 12

Deve-se também deixar a cada um o pleno direito de estabelecer ou mudar domicílio dentro da comunidade política de que é cidadão, e mesmo, quando legítimos interesses o aconselhem, deve ser-lhe permitido transferir-se a outras comunidades políticas e nelas domiciliar-se (Cf. Radiomensagem de Pio XII para o Natal de 1952). Por ser alguém cidadão de um determinado país, não se lhe tolhe o direito de ser membro da família humana, ou cidadão da comunidade mundial, que consiste na união de todos os seres humanos entre si.

31.8 Apelo a facilitar a circulação de homens entre os povos; com a ressalva de que a circulação dos capitais deve evitar o desenraizamento forçado.

32, 101-102

É sabido de todos que em algumas regiões subsiste a desproporção entre a extensão de terra cultivável e o número de habitantes, em outras, entre riquezas do solo e capitais disponíveis. Impõe-se, pois, a colaboração dos povos, com o fim de facilitar a circulação de recursos, capitais e mão-de-obra (Cf. João XXIII, Mater et Magistra, 1 III). Cremos sobremaneira oportuno observar a este respeito que, na medida do possível, seja o capital que procure a mão-de-obra, e não a mão-de-obra o capital. Assim se permitirá a tantas pessoas melhorar a própria situação, sem ter que abandonar com tamanha saudade a pátria, para transplantar-se a outras plagas, reajustar-se a uma nova situação e criar-se um novo ambiente social.

31.9 Condenação da privação ou não reconhecimento da liberdade, que está na fonte do fenômeno dos refugiados políticos. Afirmção de seu direito de inserção em outros Estados.

32, 57

O sentimento de universal paternidade que o Senhor acendeu no nosso coração leva-nos a sentir profunda amargura ao contemplar o fenômeno dos refugiados políticos, fenômeno que assumiu, em nossos dias, amplas proporções e que oculta sempre inúmeros e lancinantes sofrimentos. Ele evidência como os chefes de algumas nações restringem em demasiado os limites de uma justa liberdade que permita aos cidadãos respirar um clima humano. Muito ao contrário, em tais regimes acontece que se ponha em dúvida o próprio direito de liberdade, ou até que este se veja inteiramente

sufocado. Nessas condições mina-se radicalmente a reta ordem da convivência humana, pois o poder público, por sua própria natureza, diz respeito à tutela do bem comum, e seu dever principal é o de reconhecer os justos limites da liberdade e salvaguardar os seus direitos. Não é supérfluo recordar que os refugiados políticos são pessoas e que se lhes devem reconhecer os direitos de pessoa. Tais direitos não desaparecem com o fato de terem eles perdido a cidadania do seu país. Entre os direitos inerentes à pessoa, figura o de inserir-se na comunidade política, onde espera ser-lhe mais fácil reconstruir um futuro para si e para a própria família. Por conseguinte, incumbe aos respectivos poderes públicos o dever de acolher esses estranhos e, nos limites consentidos pelo bem da própria comunidade retamente entendido, o de lhes favorecer a integração na nova sociedade em que manifestem o propósito de inserir-se.

32, 58

Aprovamos, pois, e louvamos publicamente, nesta oportunidade, todas aquelas iniciativas que, sob o impulso da solidariedade fraterna e da caridade cristã, se empenham em lenir a dor de quem se vê constrangido a arrancar-se de seu torrão natal em demanda de outras terras. Nem podemos eximir-nos de propor à consideração de todos os homens sensatos aquelas instituições internacionais que se preocupam com questão de tamanha gravidade.

CONSTITUIÇÃO “GAUDIUM ET SPES” SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concilio Vaticano 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

31.10 O fenômeno da emigração, entre as mudanças sociais típicas da sociedade industrial moderna.

36, 6

Pelo mesmo facto, verificam-se cada dia maiores transformações nas comunidades locais tradicionais, como são famílias patriarcais, as clãs, as tribos, aldeias e outros diferentes grupos, e nas relações da convivência social. Difunde-se progressivamente a sociedade de tipo industrial, levando algumas nações à opulência económica e transformando radicalmente as concepções e as condições de vida social vigentes desde há séculos. Aumentam também a preferência e a busca da vida urbana, quer pelo aumento das cidades e do número de seus habitantes, quer pela difusão do género de vida urbana entre os camponeses. Novos e mais perfeitos meios de comunicação social permitem o conhecimento dos acontecimentos e a rápida e vasta difusão dos modos de pensar e de sentir; o que, por sua vez, dá origem a numerosas repercussões. Nem se deve minimizar o facto de muitos homens, levados por diversos motivos a emigrar, mudarem com isso o próprio modo de viver.

31.11 O desenvolvimento implica mobilidade das forças de trabalho: apelo para a tutela do trabalhador imigrado e de sua família.

36, 66

É também exigência da justiça e da equidade que a mobilidade, necessária para o progresso económico, seja regulada de tal maneira que a vida dos indivíduos e das famílias não se torne insegura e precária. Deve, portanto, evitar-se cuidadosamente toda e qualquer espécie de discriminação quanto às condições de remuneração ou de trabalho com relação aos trabalhadores oriundos de outro país ou região, que contribuem com o seu trabalho para o desenvolvimento económico da nação ou da província. Além disso, todos, e antes de mais os poderes públicos, devem tratá-los como pessoas, e não como simples instrumentos de produção, ajudá-los para que possam trazer para junto de si a própria família e arranjar conveniente habitação, e favorecer a sua integração na vida social do povo ou da região que os acolhe. Todavia, na medida do possível, criem-se fontes

de trabalho nas suas próprias regiões.

ENCÍCLICA "POPULORUM PROGRESSIO" DE S.S. PAULO VI

Roma 26 de março de 1967.

Fontes 38 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

31.12 Estudantes e trabalhadores emigrados: o perigo de perder os valores nativos e a falta de acolhida.

38, 68

...Confrange pensar que muitos jovens, vindos a países avançados para aprender a ciência, a competência e a cultura, que os hão de tornar mais aptos para servir a sua pátria, adquirem certamente uma formação de alta qualidade mas, com frequência, perdem ao mesmo tempo a estima dos valores espirituais que, muitas vezes, eram tidos como patrimônio precioso nas civilizações que os viram crescer.

38, 69

Deve-se o mesmo acolhimento aos trabalhadores emigrados que, economizando para aliviar um pouco a família que na sua terra natal ficou na miséria, vivem em condições por vezes desumanas.

CARTA APOSTÓLICA "OCTOGESIMA ADVENIENS" DE S.S. PAULO VI

80º ANO DA ENCÍCLICA "RERUM NOVARUM"

14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

31.13 Convite a reconhecer o direito de emigração e a tratar os emigrados conforme o direito.

39, 17

O nosso pensamento vai também para a situação precária de um grande número de trabalhadores emigrados, cuja condição de estrangeiros lhes torna assaz difícil toda a reivindicação social, da sua parte, não obstante a sua real participação no esforço econômico do país que os acolhe. É urgente que se procure superar, em relação a eles, uma atitude estritamente nacionalista, a fim de lhes criar um estatuto que reconheça um direito à emigração, favoreça a sua integração e lhes facilite a própria promoção profissional e lhes permita o acesso a uma habitação decente, em que possam vir a juntar-se-lhes, se for o caso, as suas famílias (Cf. Enc. Populorum progressio, 69). Têm uma certa relação com esta categoria as populações que, para poderem encontrar trabalho, escapar a uma catástrofe ou a um clima hostil, abandonam as suas próprias regiões e, depois, vêm a encontrar-se desenraizadas nas outras para onde se deslocam. É dever de todos, e especialmente dos cristãos (Cf. Conc. Vat. II, Decreto Nostra Aetate, 5), trabalhar energeticamente, para ser instaurada a fraternidade universal, base indispensável de uma justiça autêntica e condição de uma paz duradoura: "Não podemos invocar Deus como Pai comum de todos, se nos recusamos a tratar como irmãos alguns homens, criados à Sua imagem. De tal maneira estão ligadas a relação do homem para com Deus Pai e a sua relação para com os outros homens seus irmãos, que a Escritura afirma: quem não ama, não conhece a Deus (1Jo 4,8)".

ENCÍCLICA “LABOREM EXERCENS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Castel Gandolfo, 14 de setembro de 1981

Fontes 47 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

31.14 O direito à emigração em busca de trabalho, mesmo em se tratando de um mal, exige por isto uma legislação adequada, para evitar a exploração, uma vez que no trabalho o aspecto prioritário é a pessoa humana do trabalhador.

47, 23

É necessário, por fim, dedicar uma palavra, ao menos de maneira sumária, ao problema da emigração por motivos de trabalho. Trata-se de um fenómeno antigo, mas que se repete continuamente e que nos dias de hoje assume mesmo dimensões tão grandes que são de molde a complicar a vida contemporânea. O homem tem sempre o direito de deixar o próprio país de origem por diversos motivos – como também de a ele voltar – e de procurar melhores condições de vida num outro país. Este facto, certamente, não anda disjunto de dificuldades de natureza diversa; primeiro que tudo, ele constitui, em geral, uma perda para o país do qual se emigra. É o afastamento de um homem, que é ao mesmo tempo um membro de uma grande comunidade, unificada pela sua história, pela sua tradição e pela sua cultura, o qual parte para ir recomeçar uma vida no seio de outra sociedade, unificada por uma outra cultura e, muitas vezes, também por uma outra língua. Neste caso, vem a faltar um sujeito de trabalho que, com o esforço do próprio pensamento ou dos seus braços poderia contribuir para o aumento do bem comum no seu país; e eis que tal esforço e tal contribuição vão ser dados a outra sociedade, a qual, num certo sentido, tem a isso menos direito do que a pátria de origem. E no entanto, apesar de a emigração ser sob certos aspectos um mal, em determinadas circunstâncias é, como se costuma dizer, um mal necessário. Devem envidar-se todos os esforços – e certamente muito se faz com tal finalidade – para que este mal no sentido material não comporte danos de maior no sentido moral, e até mesmo para que, na medida em que é possível, ele traga uma melhoria na vida pessoal, familiar e social do emigrado; e isto diz respeito quer ao país de chegada quer à pátria de onde partiu. Neste domínio, muitíssimas coisas dependem de uma justa legislação, em particular quando se trata dos direitos do homem do trabalho. Compreende-se, pois, que tal problema, sobretudo se focado deste ponto de vista, tenha cabimento no contexto das presentes considerações. A coisa mais importante é que o homem que trabalha fora do seu país natal, como emigrado permanente ou como trabalhador ocasional, não venha a encontrar-se desfavorecido pelo que se refere aos direitos relativos ao trabalho, em confronto com os trabalhadores dessa sociedade determinada. A emigração por motivo de trabalho não pode de maneira nenhuma tornar-se uma ocasião de exploração financeira ou social. No que diz respeito à relação de trabalho com o trabalhador imigrado devem ser válidos os mesmos critérios seguidos para todos os outros trabalhadores da mesma sociedade. O valor do trabalho deve ser medido com a mesma medida e não tendo em linha de conta a diferença de nacionalidade, de religião ou de raça. Com mais razão ainda, não pode ser explorada a situação de constrangimento em que se encontre o imigrado. Todas estas circunstâncias devem absolutamente ceder – naturalmente depois de terem sido tomadas em consideração as qualificações específicas – diante do valor fundamental do trabalho, valor que anda ligado com a dignidade da pessoa humana. E uma vez mais vem ao caso repetir o princípio fundamental: a hierarquia dos valores, o sentido profundo do trabalho exigem que o capital esteja em função do trabalho e não o trabalho em função do capital.

ENCÍCLICA “SOLLICITUDO REI SOCIALIS” DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 dezembro 1987

Fontes 61 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

31.15 Um estágio prévio da emigração física: a emigração psicológica, quando não existem condições de realização das pessoas na sociedade.

61, 15

...E é forçoso aqui anotar que, no mundo de hoje, entre os outros direitos, é com frequência sufocado o direito de iniciativa económica. E, no entanto, trata-se de um direito importante, não só para os indivíduos singularmente, mas de igual modo para o bem comum. A experiência demonstra-nos que a negação deste direito ou a sua limitação, em nome de uma pretensa «igualdade» de todos na sociedade, é algo que reduz, se é que não chega mesmo a destruir de facto, o espírito de iniciativa, isto é, a subjetividade criadora do cidadão. Como resultado surge, deste jeito, não tanto uma verdadeira igualdade, quanto um «nivelamento para baixo». Em lugar da iniciativa criadora prevalecem a passividade, a dependência e a submissão ao aparato burocrático que, como único órgão «disponente» e «decisório» – se não mesmo «possessor» – da totalidade dos bens e dos meios de produção, faz com que todos fiquem numa posição de dependência quase absoluta, que é semelhante à tradicional dependência do operário-proletário do capitalismo. Ora isto gera um sentimento de frustração ou desespero e predispõe para o desinteresse pela vida nacional, impelindo muitas pessoas para a emigração e favorecendo em todo o caso uma espécie de emigração «psicológica». Uma situação assim tem as suas consequências também sob o ponto de vista dos «direitos das nações singularmente». Com efeito, acontece com frequência que uma nação é privada da sua subjetividade, ou seja, da «soberania» que lhe compete, no sentido económico e mesmo político-social e, de certo modo, cultural, porque adstrita a uma comunidade nacional onde todas estas dimensões da vida estão ligadas entre si. E preciso recordar sempre, além disto, que nenhum grupo social, por exemplo um partido, tem o direito de usurpar o papel de guia único, porque isso comporta a destruição da verdadeira subjetividade da sociedade e das pessoas-cidadãos, como acontece em todo o género de totalitarismo. Nesta situação o homem e o povo tornam-se «objeto» apesar de todas as declarações contrárias e das garantias verbais. Aqui neste ponto, é conveniente acrescentar que, no mundo de hoje, há muitas outras formas de pobreza. Realmente, certas carências ou privações não merecem porventura este qualificativo? A negação ou a limitação dos direitos humanos – como, por exemplo, o direito à liberdade religiosa, o direito a participar na construção da sociedade, a liberdade de associação, ou de constituir sindicatos, ou de tomar iniciativas em campo económico – não empobrecem elas a pessoa humana quiçá tanto, se não mais, do que a privação dos bens materiais? E um desenvolvimento que não tenha em conta o pleno reconhecimento destes direitos, será deveras um desenvolvimento de dimensões humanas? Em poucas palavras, o subdesenvolvimento dos nossos dias não é apenas económico; mas é também cultural, político e simplesmente humano, como já há vinte anos evidenciava a Encíclica Populorum Progressio. De modo que, chegados a este ponto, é forçoso perguntar se a realidade tão triste de hoje não será, pelo menos em parte, o resultado de uma concepção demasiado limitada, ou seja, predominantemente económicas do desenvolvimento.

31.16 Em um panorama mundial de regresso do desenvolvimento, aumenta a chaga dos milhões de refugiados.

61, 24

O panorama do mundo atual, incluindo o mundo económico, em vez de manifestar preocupação por

um verdadeiro desenvolvimento que proporcione a todos uma vida «mais humana» – como preconizava a Encíclica Populorum Progressio (Cf. 20-21) – parece destinado a encaminhar-nos mais rapidamente para a morte. As consequências de semelhante estado de coisas manifestam-se no agravamento de uma chaga típica e reveladora dos desequilíbrios e dos conflitos do mundo contemporâneo: os milhões de refugiados, aos quais as guerras, as calamidades naturais, as perseguições e as discriminações, de todas as espécies, privaram da própria casa, do trabalho, da família e da pátria. A tragédia destas multidões reflete-se no rosto arrasado de homens, mulheres e crianças, que, num mundo dividido e que se tornou inospitaleiro, não conseguem mais encontrar um lar. Nem se podem fechar os olhos perante outra chaga dolorosa do mundo atual: o fenómeno do terrorismo, entendido como propósito de matar e destruir homens e bens, sem distinção, e de criar precisamente um clima de terror e de insegurança, não raro com a captura de reféns. Mesmo quando se aduz como justificação desta prática desumana uma ideologia qualquer ou a criação de uma sociedade melhor, os atos de terrorismo nunca são justificáveis. Mas, são-no ainda menos, quando, como acontece hoje, tais decisões e gestos, que por vezes se tornam verdadeiras chacinas, bem como certos raptos de pessoas inocentes e alheias aos conflitos, têm como fim a propaganda, em favor da própria causa; ou, pior ainda, quando são fim em si mesmos, de modo que se mata apenas por matar. Diante de tanto horror e de tanto sofrimento, as palavras que pronunciei há alguns anos e quereria ainda repetir, mantêm todo o seu valor: «O cristianismo proíbe [...] o recurso aos caminhos do ódio, ao assassinio de pessoas indefesas e aos métodos do terrorismo» (Cf. Homilia em Drogheda, Irlanda, 29 de setembro de 1979).

Cap. 32

OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ENCÍCLICA "DIVINI REDEMPTORIS" DE S.S. PIO XI

Roma 19 de março de 1937

Fontes 13 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

32.1 Valor da imprensa para a luta contra a expansão do comunismo.

13, 56

Grandemente pode contribuir para esta renovação a imprensa católica, que pode e deve, de modo variado e atraente, procurar dar a conhecer cada vez melhor a doutrina social, informar com exatidão, mas também com a devida amplidão, acerca da atividade dos inimigos, referir os meios de combate que se mostraram os mais eficazes em diversas regiões, propor ideias úteis e gritar alerta contra as astúcias e enganosa com que os comunistas procuram, e com resultado, atrair a si até homens de boa-fé.

ENCÍCLICA "MATER ET MAGISTRA" DE S.S. JOÃO XXIII

Vaticano, 15 de maio de 1961.

Fontes 31 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

32.2 Entre as grandes mudanças do após-guerra, que justificam a "Mater et Magistra" está o advento dos meios de comunicação de massa.

31, 44

No campo científico, técnico e econômico: a descoberta da energia nuclear, as suas primeiras aplicações para fins bélicos e depois a sua utilização cada vez maior para fins pacíficos; as possibilidades ilimitadas abertas pela química aos produtos sintéticos; a difusão da automatização e da automação no setor industrial e no dos serviços de utilidade geral; a modernização do setor agrícola; o quase desaparecimento das distâncias nas comunicações, sobretudo por causa do rádio e da televisão; a rapidez crescente dos transportes; e o princípio da conquista dos espaços interplanetários.

DECRETO "INTER MIRIFICA" SOBRE OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Concílio Vaticano II, Roma 4 de dezembro de 1963.

Fontes 33 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

32.3 - O Concílio Vaticano II exprime organicamente a posição da Doutrina Social da Igreja sobre os meios de comunicação social. Primazia do aspecto ético.

33, TEXTO INTEGRAL

PROÉMIO

Importância dos meios de comunicação social

1. Entre as maravilhosas invenções da técnica que, principalmente nos nossos dias, o engenho humano extraiu, com a ajuda de Deus, das coisas criadas, a santa Igreja acolhe e fomenta aquelas que dizem respeito, antes de mais, ao espírito humano e abrem novos caminhos para comunicar

facilmente notícias, ideias e ordens. Entre estes meios, salientam-se aqueles que, por sua natureza, podem atingir e mover não só cada um dos homens mas também as multidões e toda a sociedade humana, como a imprensa, o cinema, a rádio, a televisão e outros que, por isso mesmo, podem chamar-se, com toda a razão meios de comunicação social.

Por que o Concílio trata deles

2. A mãe Igreja sabe que estes meios, retamente utilizados, prestam ajuda valiosa ao género humano, enquanto contribuem eficazmente para recrear e cultivar os espíritos e para propagar e firmar o reino de Deus; sabe também que os homens podem utilizar tais meios contra o desígnio do Criador e convertê-los em meios da sua própria ruína; mais ainda, sente uma maternal angústia pelos danos que, com o seu mau uso, se têm infligido, com demasiada frequência, à sociedade humana.

Em face disto, o sagrado Concílio, acolhendo a vigilante preocupação de Pontífices e Bispos em matéria de tanta importância, considera seu dever ocupar-se das principais questões respeitantes aos meios de comunicação social. Confia, além disso, em que a sua doutrina e disciplina, assim apresentadas, aproveitarão não só ao bem dos cristãos, mas também ao progresso de toda a sociedade humana.

CAPÍTULO I DOCTRINA DA IGREJA

Deveres da Igreja

3. A Igreja católica, fundada por Nosso Senhor Jesus Cristo para levar a salvação a todos os homens, e por isso mesmo obrigada a evangelizar, considera seu dever pregar a mensagem de salvação, servindo-se dos meios de comunicação social, e ensina aos homens a usar retamente estes meios.

À Igreja, pois, compete o direito nativo de usar e de possuir toda a espécie destes meios, enquanto são necessários ou úteis à educação cristã e a toda a sua obra de salvação das almas; compete, porém, aos sagrados pastores o dever de instruir e de dirigir os fiéis de modo que estes, servindo-se dos ditos meios, alcancem a sua própria salvação e perfeição, assim como a de todo o género humano.

Além disso, compete principalmente aos leigos vivificar com espírito humano e cristão estes meios, a fim de que correspondam à grande esperança do género humano e aos desígnios divinos.

Normas da lei moral para o seu uso

4. Para o recto uso destes meios, é absolutamente necessário que todos os que servem deles conheçam e ponham fielmente em prática, neste campo, as normas da ordem moral. Considerem, pois, as matérias que se difundem através destes meios, segundo a natureza peculiar de cada um; tenham, ao mesmo tempo, em conta todas as circunstâncias ou condições, isto é, o fim, as pessoas, o lugar, o tempo e outros fatores mediante os quais a comunicação se realiza e que podem mudar ou alterar inteiramente a sua bondade moral; entre estas circunstancias, conta-se o carácter específico com que atua cada meio, nomeadamente a sua própria força, que pode ser tão grande que os homens, sobretudo se não estão prevenidos, dificilmente serão capazes de a descobrir, dominar e, se se der o caso, a pôr de lado.

Direito à informação

5. É necessário, sobretudo, que todos os interessados na utilização destes meios de comunicação formem retamente a consciência acerca de tal uso, em especial no que se refere a algumas questões acadamente debatidas nos nossos dias.

A primeira questão refere-se à chamada informação, ou obtenção e divulgação das notícias. É evidente que tal informação, em virtude do progresso atual da sociedade humana e dos vínculos mais estreitos entre os seus membros, resulta muito útil e, na maioria das vezes, necessária, pois a

comunicação pública e oportuna de notícias sobre acontecimentos e coisas facilita aos homens um conhecimento mais amplo e contínuo dos factos, de tal modo que pode contribuir eficazmente para o bem comum e maior progresso de toda a sociedade humana. Existe, pois, no seio da sociedade humana, o direito à informação sobre aquelas coisas que convêm aos homens, segundo as circunstâncias de cada um, tanto particularmente como constituídos em sociedade. No entanto, o uso ricto deste direito exige que a informação seja sempre objetivamente verdadeira e, salvas a justiça e a caridade, íntegra. Quanto ao modo, tem de ser, além disso, honesto e conveniente, isto é, que respeite as leis morais do homem, os seus legítimos direitos e dignidade, tanto na obtenção da notícia como na sua divulgação. Na verdade, nem toda a ciência aproveita, «mas a caridade é construtiva» (1 Cor. 8,1).

Arte e moral

6. Uma segunda questão se põe sobre as relações que medeiam entre os chamados direitos da arte e as normas da lei moral. Dado que, não raras vezes, as controvérsias que surgem sobre este tema têm a sua origem em falsas doutrinas sobre ética e estética, o Concílio proclama que a primazia da ordem moral objetiva há-de ser aceite por todos, porque é a única que supera e coerentemente ordena todas as demais ordens humanas, por mais dignas que sejam, sem excluir a arte. Na realidade, só a ordem moral atinge, em toda a sua natureza, o homem, criatura racional de Deus e chamado ao sobrenatural; quando tal ordem moral se observa íntegra e fielmente, condu-lo à perfeição e bem-aventurança plena.

Sobre a apresentação do mal moral

7. Finalmente, a narração, descrição e representação do mal moral podem, sem dúvida, com o auxílio dos meios de comunicação social, servir para conhecer e descobrir melhor o homem e para fazer que melhor resplandeçam e se exaltem a verdade e o bem, obtendo, além disso, oportunos efeitos dramáticos; todavia, para que não produzam maior dano que utilidade às almas, hão de acomodar-se plenamente às leis morais, sobretudo se se trata de coisas que merecem o máximo respeito ou que incitam mais facilmente o homem, marcado pela culpa original, a desejos depravados.

Justiça e caridade na formação da opinião pública

8. Visto que a opinião pública exerce hoje uma poderosa influência em todas as ordens da vida social, pública e privada, é necessário que todos os membros da sociedade cumpram os seus deveres de justiça e de caridade também nesta matéria e, portanto, que com o auxílio destes meios, se procure formar e divulgar uma reta opinião pública.

Deveres dos receptores

9. Deveres peculiares competem a todos os destinatários da informação, leitores, espectadores e ouvintes, que, por pessoal e livre escolha, recebem as informações difundidas por estes meios de comunicação. Na realidade, uma reta escolha exige que estes favoreçam plenamente tudo o que se destaca pela perfeição, ciência e arte, e evitem, em contrapartida, tudo o que possa ser causa ou ocasião de dano espiritual para eles e para os outros, pelo mau exemplo que possam ocasionar-lhes, e o que dificulte as boas produções e favoreça as más produções e boas, o que sucede amiúde, contribuindo economicamente para empresas que somente atendem ao lucro com a utilização destes meios.

Assim, pois, para que os destinatários da informação cumpram a lei moral, devem cuidar de informar-se oportunamente sobre os juízos ou critérios das autoridades competentes nesta matéria e segui-los segundo as normas da reta consciência. Todavia, para que possam, com maior facilidade, opor-se aos maus conselhos e apoiar plenamente os bons, procurem dirigir e formar a sua consciência com os recursos adequados.

Deveres dos moços dos Pais

10. Os destinatários, sobretudo os jovens, procurem acostumar-se a ser moderados e disciplinados no uso destes meios; ponham, além disso, empenho em entenderem bem o que ouvem, leem e veem; dialoguem com educadores e peritos na matéria e aprendam a formar um recto juízo.

Recordem os pais que é seu dever vigiar cuidadosamente por que os espetáculos, as leituras e coisas parecidas que possam ofender a fé ou os bons costumes não entrem no lar e por que os seus filhos não os vejam noutra parte.

Deveres dos realizadores e autores

11. Importante obrigação moral incumbe, quanto ao bom uso dos meios de comunicação social, aos jornalistas, escritores, atores, produtores, realizadores, exibidores, distribuidores, empresários e vendedores, críticos e, além destes, a todos quantos intervêm na realização e difusão das comunicações. Na realidade, é de todo evidente a transcendente importância desta obrigação nas atuais condições humanas, já que eles, informando e incitando, podem encaminhar reta ou torpemente o género humano.

Portanto, é sua missão tratar as questões económicas, políticas ou artísticas de modo que não causem prejuízo ao bem comum; para se conseguir isto mais facilmente, bem será que se associem profissionalmente – incluindo-se, se for necessário, o compromisso de observar, desde o começo, um código moral – àquelas associações que imponham a seus membros o respeito pelas leis morais nas empresas e trabalhos da sua profissão.

Lembrem-se sempre de que a maior parte dos leitores e espectadores é composta de jovens necessitados de imprensa e de espetáculos que lhes ofereçam exemplos de moralidade e os estimulem a sentimentos elevados. Procurem, além disso, que as comunicações sobre assuntos religiosos se confiem a pessoas dignas e peritas e se tratem com a devida reverência.

Deveres das autoridades civis

12. As autoridades civis têm peculiares deveres nesta matéria em razão do bem comum ao qual se ordenam estes meios. Em virtude da sua autoridade e em função da mesma, compete-lhes defender e tutelar a verdadeira e justa liberdade de que a sociedade moderna necessita inteiramente para seu proveito, sobretudo no que se refere à imprensa; promover a religião, a cultura e as belas artes; defender os receptores, para que possam gozar livremente dos seus legítimos direitos. Por outro lado, à autoridade civil compete fomentar aquelas iniciativas que, sendo especialmente úteis à juventude, não poderiam de outro modo ser realizadas.

Por último, a mesma autoridade pública, que legitimamente se ocupa da saúde dos cidadãos, está obrigada a procurar justa e zelosamente, mediante a oportuna promulgação e diligente execução das leis, que não se cause dano aos costumes e ao progresso da sociedade através de um mau uso destes meios de comunicação. Essa cuidada diligência não restringe, de modo algum, a liberdade dos indivíduos ou das associações, sobretudo quando faltam as devidas precauções por parte daqueles que, por motivo do seu ofício, manejam estes meios.

Tenha-se um especial cuidado em proteger os jovens contra a imprensa e os espetáculos que sejam perniciosos para a sua idade.

CAPÍTULO II

AÇÃO PASTORAL DA IGREJA

Os meios de comunicação social e o apostolado

13. Procurem, de comum acordo, todos os filhos da Igreja que os meios de comunicação social se utilizem, sem demora e com o máximo empenho nas mais variadas formas de apostolado, tal como o exigem as realidades e as circunstâncias do nosso tempo, adiantando-se assim às más iniciativas, especialmente naquelas regiões em que o progresso moral e religioso reclama uma maior atenção. Apressem-se, pois, os sagrados pastores a cumprir neste campo a sua missão, intimamente ligada ao seu dever ordinário de pregar. Por seu lado, os leigos que fazem uso dos ditos meios, procurem

dar testemunho de Cristo, realizando, em primeiro lugar, as suas próprias tarefas com perícia e espírito apostólico, e oferecendo, além disso, no que esteja ao seu alcance, mediante as possibilidades da técnica, da economia, da cultura e da arte, o seu apoio direto à ação pastoral da Igreja.

Iniciativas dos católicos

14. Há que fomentar, antes de mais, a boa imprensa. Porém, para imbuir plenamente de espírito cristão os leitores, deve criar-se e difundir-se uma imprensa genuinamente católica que – sob o estímulo e a dependência direta quer da autoridade eclesiástica quer de homens católicos – editada com a intenção de formar, afirmar e promover uma opinião pública em consonância com o direito natural e com a doutrina e princípios católicos, ao mesmo tempo que divulga e desenvolve adequadamente os acontecimentos relacionados com a vida da Igreja. Devem advertir-se os fiéis da necessidade de ler e difundir a imprensa católica para conseguir um critério cristão sobre todos os acontecimentos.

Promovam-se por todos os meios eficazes e assegurem-se a todo o custo a produção e a exibição de filmes destinados ao descanso honesto do espírito, proveitosos para a cultura e arte humana, sobretudo aqueles que se destinam à juventude; isto consegue-se, sobretudo, apoiando e coordenando as realizações e as iniciativas honestas, tanto da produção como da distribuição, recomendando as películas que merecem elogio por juízo concorde e pelos prémios dos críticos, fomentando e associando entre si as salas pertencentes a bons empresários católicos.

Preste-se, também, apoio eficaz às emissões radiofónicas e televisivas honestas, antes de mais àquelas que sejam apropriadas para as famílias. E fomentem-se com todo o interesse as emissões católicas, mediante as quais os ouvintes e os espectadores sejam estimulados a participar na vida da Igreja e se compenetrem das verdades religiosas. Com toda a solícitude, devem promover-se, onde for oportuno, as estações católicas; cuide-se, porém, que as suas transmissões primem pela sua perfeição e pela sua eficácia.

Cuide-se, enfim, de que a nobre e antiga arte cénica, que hoje se propaga amplamente através dos meios de comunicação social, trabalhe a favor dos valores humanos e da ordenação dos costumes dos espectadores.

Formação técnica e apostólica

15. Para prover às necessidades acima indicadas não-de formar-se oportunamente sacerdotes, religiosos e também leigos, que possuam a devida perícia nestes meios e possam dirigi-los para os fins do apostolado.

Em primeiro lugar, devem ser instruídos os leigos na arte, doutrina e costumes, multiplicando o número das escolas, faculdades e institutos, onde os jornalistas, autores cinematográficos, radiofónicos, de televisão e demais interessados possam adquirir uma formação íntegra, penetrada de espírito cristão, sobretudo no que toca à doutrina social da Igreja. Também os atores cénicos não-de ser formados e ajudados para que sirvam convenientemente, com a sua arte, a sociedade humana. Por último, não-de preparar-se cuidadosamente críticos literários, cinematográficos, radiofónicos, da televisão e outros meios, que dominem perfeitamente a sua profissão, preparados e estimulados para emitir juízos nos quais a razão moral apareça sempre na sua verdadeira luz.

Formação Dos receptores

16. Tendo-se na devida conta que o uso dos meios de comunicação social, que se dirigem a pessoas diferentes na idade e na cultura, requer nestas pessoas uma formação e uma experiência adequadas e apropriadas, devem favorecer-se, multiplicar-se e encaminhar-se, segundo os princípios da moral cristã, as iniciativas que sejam aptas para conseguir este fim – sobretudo se se destinam aos jovens – nas escolas católicas de qualquer grau, nos Seminários e nas associações apostólicas dos leigos. Para que se obtenha isto com maior rapidez, a exposição e explicação da doutrina e disciplina

católicas nesta matéria devem ter lugar no ensino do catecismo.

Meios e subsídios

17. Como não convém absolutamente aos filhos da Igreja suportar insensivelmente que a doutrina da salvação seja obstruída e impedida por dificuldades técnicas ou por gastos, certamente volumosos, que são próprios destes meios, este sagrado Concílio chama a atenção para a obrigação de sustentar e auxiliar os diários católicos, as revistas e iniciativas cinematográficas, as estações e transmissões radiofónicas e televisivas, cujo fim principal é divulgar e defender a verdade, e prover à formação cristã da sociedade humana. Igualmente convida insistentemente as associações e os particulares, que gozam de uma grande autoridade nas questões económicas e técnicas, a sustentar com largueza e de bom grado, com os seus bens económicos e a sua perícia, estes meios, enquanto servem o apostolado e a verdadeira cultura.

Dia anual

18. Para que se revigore o apostolado da Igreja em relação com os meios de comunicação social, deve celebrar-se em cada ano em todas as dioceses do mundo, a juízo do Bispo, um dia em que os fiéis sejam doutrinados a respeito das suas obrigações nesta matéria, convidados a orar por esta causa e a dar uma esmola para este fim, a qual ser destinada a sustentar e a fomentar, segundo as necessidades do orbe católico, as instituições e as iniciativas promovidas pela Igreja nesta matéria.

Organismo da Santa Sé

19. Para exercitar a suprema cura pastoral sobre os meios de comunicação social, o Sumo Pontífice tem à sua disposição um peculiar organismo da Santa Sé (Os Padres do Concílio, fazendo seu o voto do «Secretariado para a Imprensa e para a orientação dos Espetáculos», reverentemente pedem ao Sumo Pontífice que estenda as obrigações e competências deste organismo a todos os meios de comunicação social sem excluir a imprensa, associando a ele especialistas das diferentes nações, entre os quais também leigos).

Solicitude pastoral dos Bispos

20. Será da competência dos Bispos, nas suas próprias dioceses, vigiar estas obras e iniciativas e promovê-las e, enquanto tocam ao apostolado público, ordená-las, sem excluir aquelas que se encontram submetidas à direção dos religiosos isentos.

Organismos nacionais

21. Todavia, como a eficácia do apostolado em toda a nação requer unidade de propósitos e de esforços, este sagrado Concílio estabelece e manda que em toda a parte se constituam e se apoiem, por todos os meios, secretariados nacionais para os problemas da imprensa, do cinema, da rádio e da televisão. A missão destes secretariados será de velar por que a consciência dos fiéis se forme retamente sobre o uso destes meios e estimular e organizar tudo o que os católicos realizem neste campo.

Em cada nação, a direção destes secretariados há-de confiar-se a uma Comissão especial do Episcopado ou a um Bispo delegado. Nestes secretariados, hão de participar também leigos que conheçam a doutrina da Igreja sobre estas atividades.

Associações Internacionais

22. Posto que a eficácia de tais meios ultrapassa os limites das nações, e é como se convertesse cada homem em cidadão da humanidade, cooperem as iniciativas deste género, tanto no plano nacional como no internacional. Aqueles secretariados, de que se fala no número 21, hão-de trabalhar denodadamente em união com a sua correspondente Associação católica internacional. Estas Associações católicas internacionais, porém, são legitimamente aprovadas só pela Santa Sé e dela dependem.

CLÁUSULAS

Preparação de um Diretório pastoral

23. Para que todos os princípios deste sagrado Concílio e as normas acerca dos meios de comunicação social se levem a efeito, publicar-se-á, por expresso mandato do Concílio e com a colaboração de peritos de várias nações, uma instrução pastoral; a sua publicação ficar a cargo do organismo da Santa Sé, de que se fala no número 19.

Exortação final

24. Além do mais, este sagrado Concílio confia em que estas instruções e normas serão livremente aceites e santamente observadas por todos os filhos da Igreja, os quais, por esta razão, ao utilizarem tais meios, longe de padecer dano, como sal e como luz darão sabor à terra e iluminarão o mundo. O Concílio convida, além disso, todos os homens de boa vontade, especialmente aqueles que dirigem estes meios, a que se esforcem por os utilizar a bem da sociedade humana, cuja sorte depende cada dia mais do uso recto deles.

Assim, pois, como nos monumentos artísticos da antiguidade, também agora, nos novos inventos, deve ser glorificado o nome do Senhor, segundo o que diz o Apóstolo: «Jesus Cristo, ontem e hoje, Ele mesmo por todos os séculos dos séculos» (Hebr. 13,8).

Vaticano, 4 de Dezembro de 1963.

PAPA PAULO VI

CONSTITUIÇÃO “GAUDIUM ET SPES” SOBRE A IGREJA NO MUNDO DE HOJE

Concílio Vaticano II 7-12-1965.

Fontes 36 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

32.4 Entre as mudanças sociais principais do mundo moderno está o advento dos meios de comunicação social: sua ambiguidade.

36, 6

Novos e mais perfeitos meios de comunicação social permitem o conhecimento dos acontecimentos e a rápida e vasta difusão dos modos de pensar e de sentir; o que, por sua vez, dá origem a numerosas repercussões.

CARTA APOSTÓLICA “OCTOGESIMA ADVENIENS” DE S.S. PAULO VI

80º ANO DA ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM”

14 de maio de 1971.

Fontes 39 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

32.5 O grande poder dos meios de comunicação social exige, da parte dos poderes públicos, vigilância sobre eles. Está em jogo uma grave responsabilidade moral.

39, 20

Entre as mudanças maiores do nosso tempo, nós não queremos deixar de salientar a importância crescente que assumem os meios de comunicação social e o seu influxo na transformação das mentalidades, dos conhecimentos, das organizações e da própria sociedade. Eles têm sem dúvida muitos aspectos positivos: graças a eles, chegam até nós, quase instantaneamente, as informações do mundo inteiro, criando um contato que elimina as distâncias e elementos de unidade entre todos os homens, e facultando uma difusão mais extensa da formação e da cultura. Entretanto, estes mesmos meios de comunicação social, pela sua própria ação, chegam a representar como que um novo poder. E como não interrogar-se, então, sobre os detentores reais de tal poder, sobre as finalidades que eles intentam, sobre os meios que eles adotam e, enfim, sobre a repercussão da sua

mesma ação, quanto ao exercício das liberdades individuais, tanto no domínio político e ideológico, como na vida social, econômica e cultural? Os homens que detêm este poder carregam uma grave responsabilidade moral no que diz respeito à verdade das informações que devem difundir, no que diz respeito às necessidades e às reações que eles suscitam e, ainda, aos valores que eles propõem. Mais ainda: com a televisão é um modo original de conhecimento e uma nova civilização que se esboça, a da imagem. Naturalmente os poderes públicos não podem ignorar a potência crescente e influência dos meios de comunicação social, bem como as vantagens e riscos que o seu uso comporta para a comunidade civil, e, ainda, o seu desenvolvimento e real aperfeiçoamento. São eles, portanto, chamados a desempenhar a própria função positiva de serviço ao bem comum, encorajando todas as expressões construtivas, auxiliando cada um dos cidadãos e dos grupos, na defesa dos valores fundamentais da pessoa e da convivência humana e, também, atuando de tal maneira que se evite, oportunamente, o difundir-se de tudo aquilo que vá atingir o patrimônio comum dos valores sobre os quais se funda o progresso civil bem ordenado (Cf. Decreto Inter mirifica, 12).

CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO

1983

Fontes 54 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

32.6 Direito que a Igreja tem de usar meios de comunicação social próprios.

54, Can. 747

§ 1. A Igreja, à qual Cristo Senhor confiou o depósito da fé, para que ela, assistida pelo Espírito Santo, guardasse inviolavelmente, perscrutasse mais intimamente, anunciasse e expusesse fielmente a verdade revelada, tem o dever e o direito originário, independentemente de qualquer poder humano, de pregar o Evangelho a todos os povos, utilizando até meios de comunicação social próprios..

32.7 Dever que a Igreja tem de difundir sua doutrina, também usando os meios de comunicação social à disposição.

54, Can. 761

Para anunciar a doutrina cristã utilizem-se os vários meios disponíveis, primeiramente a pregação e a instrução catequética, que têm sempre o lugar principal, mas também a exposição da doutrina nas escolas, nas academias, em conferências ou reuniões de todo o género, e ainda a sua difusão por meio de declarações públicas feitas pela legítima autoridade por ocasião de determinados acontecimentos, por meio da imprensa ou de outros instrumentos de comunicação social.

32.8 Recomendados os meios de comunicação social; a Igreja deve orientar os fiéis a respeito de seu uso; os cristãos neles empenhados devem colaborar com a Igreja.

54, Can. 822

§ 1. Os pastores da Igreja, usando, no exercício do seu múnus, do direito próprio da Igreja, empenhem-se em utilizar os meios de comunicação social.

§ 2. Os mesmos pastores tenham cuidado de ensinar aos fiéis que têm o dever de cooperar para que o uso dos meios de comunicação social seja vivificado pelo espírito humano e cristão.

§ 3. Todos os fiéis, em especial aqueles que de qualquer forma tomam parte na orientação ou no uso dos referidos meios, sejam solícitos em prestar apoio à ação pastoral, de tal modo que a Igreja, também por estes meios, exerça eficazmente o seu múnus.

32.9 Papa e Bispos são responsáveis pela vigilância do material veiculado pelos meios de comunicação social.

54, Can. 823

§ 1. *Para que se preserve a integridade das verdades da fé ou dos costumes, os pastores da Igreja têm o direito e o dever de vigiar para que a fé ou os costumes dos fiéis não sofram dano com os escritos ou uso dos meios de comunicação social; têm também o direito de exigir que sejam submetidos ao seu juízo os escritos a publicar pelos fiéis, relativos à fé ou à moral; e ainda de reprovar os escritos nocivos à ortodoxia da fé ou aos bons costumes.*

32.10 Normas para a aprovação eclesiástica das publicações e para seu uso eclesial.

54, Can. 824

§ 1. *Se não se determinar outra coisa, o Ordinário do lugar, a quem deve ser pedida a licença ou aprovação para a edição de livros em conformidade com os cânones deste título, é o Ordinário do lugar próprio do autor ou o Ordinário do lugar onde os livros se publicam.*

§ 2. *O que se prescreve nos cânones deste título acerca dos livros, deve aplicar-se também a quaisquer escritos destinados à divulgação pública, a não ser que conste outra coisa.*

54 Can. 825

§ 1. *Os livros das sagradas Escrituras não podem ser editados sem aprovação da Sé Apostólica ou da Conferência episcopal; do mesmo modo, para serem editadas as versões dos mesmos nas línguas vernáculas, requer-se a aprovação da mesma autoridade, e devem ainda ser anotados com explicações necessárias e suficientes.*

§ 2. *Com licença da Conferência episcopal, os fiéis católicos podem preparar e editar, em colaboração com os irmãos separados, versões das sagradas Escrituras, anotadas com as explicações convenientes.*

54 Can. 826

§ 1. *No concernente aos livros litúrgicos, observem-se as prescrições do cân. 838.*

§ 2. *Para se reeditarem livros litúrgicos ou as suas versões em língua vernácula, ou alguma das suas partes, deve constar da concordância com a edição aprovada, por testemunho do Ordinário do lugar em que são publicados.*

§ 3. *Sem licença do Ordinário do lugar não se editem livros de orações para uso público ou privado dos fiéis.*

54 Can. 827

§ 1. *Para se editarem catecismos ou outros escritos destinados ao ensino da catequese, ou as suas versões, requer-se a aprovação do Ordinário do lugar, sem prejuízo do prescrito no cân. 775, § 2.*

§ 2. *Se não tiverem sido editados com a aprovação da competente autoridade eclesiástica, ou por esta depois aprovados, não podem utilizar-se nas escolas elementares, médias ou superiores como livros de texto, em que se baseie o ensino, os que versem questões relativas à sagrada Escritura, teologia, direito canónico, história eclesiástica e às disciplinas religiosas ou morais.*

§ 3. *Recomenda-se que os livros que versem as matérias referidas no § 2, embora se não utilizem como textos para o ensino, e ainda os escritos em que se trate de algum ponto que diga especial respeito à religião e à honestidade dos costumes, sejam submetidos ao juízo do Ordinário do lugar.*

§ 4. *Nas igrejas ou nos oratórios não se podem expor, vender ou distribuir livros ou outros escritos acerca de questões de religião ou de moral, que não tenham sido editados com licença da competente autoridade eclesiástica ou por esta depois aprovados.*

54 Can. 828

Não é permitido reeditar coleções de decretos ou atos publicados por alguma autoridade eclesiástica, sem se obter previamente licença da mesma autoridade e sem se observarem as

condições por ela prescritas.

54 Can. 829

A aprovação ou a licença para editar alguma obra vale para o texto original, mas não para as novas edições ou versões da mesma.

32.11 Normas a respeito da censura eclesiástica sobre os meios de comunicação.

54, Can. 830

§ 1. Sem prejuízo do direito de cada um dos Ordinários do lugar de confiar a pessoas da sua confiança o exame de livros, a Conferência episcopal pode elaborar uma lista de censores eminentes pela ciência, reta doutrina e prudência, que esteja à disposição das cúrias diocesanas, ou também constituir uma comissão de censores, que os Ordinários do lugar possam consultar.

§ 2. O censor, no desempenho do seu ofício, posta de parte toda a acepção de pessoas, tenha somente em consideração a doutrina da Igreja acerca da fé ou dos costumes, como é proposta pelo magistério eclesiástico.

§ 3. O censor deve dar o seu parecer por escrito; se for favorável, o Ordinário, segundo o seu prudente juízo, conceda a licença para se fazer a edição, indicando o seu nome, a data e o lugar da concessão da licença; se não a conceder, o Ordinário comunique ao autor da obra as razões da recusa.

32.12 Proibição aos católicos de escreverem em revistas e publicações anticatólicas.

54, Can. 831

§ 1. A não ser por causa justa e razoável, os fiéis nada escrevam em diários, revistas ou publicações periódicas que manifestamente costumam atacar a religião católica ou os bons costumes; os clérigos e os membros dos institutos religiosos só com licença do Ordinário do lugar.

32.13 Participação de sacerdotes e religiosos a programas radiofônicos ou da televisão.

54, Can. 831

§ 2. Compete à Conferência episcopal estabelecer normas acerca dos requisitos para que os clérigos e os membros dos institutos religiosos possam tomar parte na exposição, por via radiofônica ou televisiva, de questões relativas à doutrina católica ou à moral.

32.14 Necessidade de licença dos Superiores para os escritos dos religiosos.

Can. 832

Os membros dos institutos religiosos, para poderem editar escritos atinentes a questões de religião ou moral, necessitam também de licença do Superior maior segundo as normas das constituições.

EXORTAÇÃO APOSTÓLICA "CHRISTIFIDELES LAICI" DE S.S. JOÃO PAULO II

Roma 30 de dezembro de 1988.

Fontes 62 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

32.15 Os leigos e os meios de comunicação social: uma nova fronteira missionária para a Igreja. Perigo do monopólio.

62, 44

O caminho que hoje se privilegia para a criação e a transmissão da cultura é o dos instrumentos da comunicação social (Paulo VI, Exort. apost. Evangelii nuntiandi, 18-20). Também o mundo dos «mass-media», na sequência do acelerado progresso das inovações e da influência, ao mesmo tempo planetária e capilar, sobre a formação da mentalidade e do costume, constitui uma nova

fronteira da missão da Igreja. Em particular, a responsabilidade profissional dos fiéis leigos neste campo, exercida, tanto a título pessoal como através de iniciativas e instituições comunitárias, deve ser reconhecida em todo o seu valor e apoiada com mais adequados recursos materiais, intelectuais e pastorais. No uso e na recepção dos instrumentos de comunicação, tornam-se urgentes tanto uma ação educativa em ordem ao sentido crítico, animado da paixão pela verdade, como uma ação de defesa da liberdade, do respeito pela dignidade pessoal, da elevação da autêntica cultura dos povos, com a recusa, firme e corajosa, de toda a forma de monopolização e de manipulação. Não deve ficar por esta ação de defesa a responsabilidade pastoral dos fiéis leigos: em todos os caminhos do mundo, também nos principais da imprensa, do cinema, da rádio, da televisão e do teatro, deve anunciar-se o Evangelho que salva.

**CARTA APOSTÓLICA DE S.S. JOÃO PAULO II
NO 50º ANIVERSÁRIO DO INÍCIO DA 2ª GUERRA MUNDIAL
27-8-1989**

Fontes 64 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

32.16 Não é certamente a violência presente nos meios de comunicação social que pode educar para a verdadeira paz.

64, 10

Ensinados pelos erros e desvios do passado, os Europeus de hoje têm agora o dever de transmitir às gerações mais jovens um estilo de vida e uma cultura inspirados na solidariedade e na estima pelos outros. A este propósito, o cristianismo, que forjou tão profundamente os valores espirituais daquele continente, deve ser fonte de inspiração constante: a sua doutrina sobre a pessoa criada à imagem de Deus só pode contribuir para o desenvolvimento de um humanismo renovado. No inevitável debate social, onde se confrontam diferentes concepções de sociedade, os adultos devem dar o exemplo de respeito mútuo, sabendo sempre reconhecer a parte da verdade que está no outro. Num continente com muitos contrastes, as pessoas, os grupos étnicos e os países de diferentes culturas, crenças ou sistemas sociais devem reaprender incessantemente a aceitação mútua. Os educadores e os meios de comunicação social têm um papel fundamental a desempenhar nesta matéria. Infelizmente, é preciso notar que a educação para o respeito pela dignidade da pessoa criada à imagem de Deus não é certamente favorecida pelos espetáculos de violência ou de depravação que são difundidos com demasiada frequência pelos meios de comunicação social: as consciências jovens em processo de formação são perturbadas por ela e o sentido moral dos adultos é obscurecido.

**ENCÍCLICA “CENTESIMUS ANNUS” DE S.S. JOÃO PAULO II
NO CENTENÁRIO DA RERUM NOVARUM**

1 de Maio de 1991

Fontes 65 - © Libreria Editrice Vaticana - reprodução proibida

32.17 Os meios de comunicação social, responsáveis pela questão do consumismo.

66, 36b

O pedido de uma existência qualitativamente mais satisfatória e mais rica é, em si mesmo, legítimo; mas devemos sublinhar as novas responsabilidades e os perigos conexos com esta fase histórica. No mundo onde surgem e se definem as novas necessidades, está sempre subjacente uma concepção mais ou menos adequada do homem e do seu verdadeiro bem: através das opções de

produção e de consumo, manifesta-se uma determinada cultura, como concepção global da vida. É aqui que surge o fenómeno do consumismo. Individuando novas necessidades e novas modalidades para a sua satisfação, é necessário deixar-se guiar por uma imagem integral do homem, que respeite todas as dimensões do seu ser e subordine as necessidades materiais e instintivas às interiores e espirituais. Caso contrário, explorando diretamente os seus instintos e prescindindo, de diversos modos, da sua realidade pessoal consciente e livre, podem-se criar hábitos de consumo e estilos de vida objetivamente ilícitos, e frequentemente prejudiciais à sua saúde física e espiritual. O sistema económico, em si mesmo, não possui critérios que permitam distinguir corretamente as formas novas e mais elevadas de satisfação das necessidades humanas, das necessidades artificialmente criadas que se opõem à formação de uma personalidade madura. Torna-se por isso necessária e urgente, uma grande obra educativa e cultural, que abranja a educação dos consumidores para um uso responsável do seu poder de escolha, a formação de um alto sentido de responsabilidade nos produtores, e, sobretudo, nos profissionais dos mass-media, além da necessária intervenção das Autoridades públicas.

EDIÇÃO DIGITAL AOS CUIDADOS DE GIOVANNI VECCHIO

Publicada na rede aos/..../202...

Doutrina Social da Igreja

Apresentação sistemática das fontes

Vivemos no mundo do fim das ideologias modernas: esta é a experiência mais marcante de nossa época, em todos os quadrantes do globo. No vazio deixado pelo fracasso destas ideologias, que por séculos monopolizaram a atenção e as esperanças da humanidade, um perigoso sentimento de impotência e de descrença na possibilidade dum futuro realmente feliz para a humanidade se insinua. É a alternância da exaltação e da depressão, típica da doença espiritual da qual sofre desde o seu início a idade moderna. Ora, no limiar do terceiro milênio, esta fase da história, chegou ao seu término. Uma fase nova, embora ainda desconhecida, já esta em gestação.

É esta a certeza que levou o autor desta obra, uma apresentação sistemática das Fontes da Doutrina Social da Igreja, a empreender o trabalho de reapresentar ao povo cristão a proposta cristã para a construção duma nova sociedade. Na época – sob vários aspectos tão esperada – do fim das ideologias, esta proposta desponta novamente com força. Por séculos e gerações, a Igreja católica pareceu gritar no deserto, apresentar ideias impossíveis, propostas ingênuas e por demais irrealistas; mas agora que o suposto “realismo” das ideologias modernas acaba de mostrar até onde pode nos levar uma forçada distorção ideológica do real, a “ingenuidade” da Igreja católica e de sua Doutrina Social reaparece navegando por cima das águas, superando o terrível teste de inúmeras guerras e revoluções, apontando caminhos simples e seguros, eficientes e mais humanos.



O volume pode ser consultado e baixado acessando os endereços seguintes:

.....